Leis em 16 de Abril de 1795, sendo depois lente d'essa Faculdade.

Egualmente foi freire professo na ordem de S. Thiago, e collegial no collegio das ordens Militares em Coimbra.

Por ultimo foi nomeado vigario geral do patriarchado, com o titulo de arcebispo de Lacedemonia, *in partibus*.

Em Dezembro de 1820 foi o dr. Antonio José Ferreira de Sousa eleito deputado pela provincia da Beira e egualmente foi eleito pela provincia de Traz os Montes.

Nas côrtes approvou as bases da Constituição de 9 de Março de 1821; e em 29 do mesmo mez as jurou solemnemente, na egreja de S. Domingos de Lisboa, com os mais deputados, a regencia, e respectivas auctoridades civis, militares, judiciaes e ecclesiasticas, cantando-se seguidamente *Te-Deum* em acção de graças ao Todo Poderoso por esse fausto acontecimento, assim como houve na cidade festejos publicos commemorativos.

O juramento do dr. Antonio José Ferreira de Sousa foi sem restricção alguma, o que aliás não aconteceu com o patriarcha D. Carlos, o qual com respeito aos artigos 10.º e 17.º das bases da Constituição declarou que o seu juramento era ligado a estas distincções: — 1.ª que a censura ecclesiastica mencionada no artigo 10.º fosse anterior á impressão d'aquelles escriptos, visto que só assim ficava salvo o necessario reconhecimento do artigo da fé catholica da essencial dependencia do juizo da egreja em taes materias; — e 2.ª que aquella *sua religião*, apontada no artigo 17.º, se entendesse ser a religião tal qual sempre fôra n'este reino, isto é, *unica do paiz*, e sem alteração ou mudança alguma em seus dogmas, direitos e prerogativas.

D'estas restricções resultou que o patriarcha D. Carlos foi mandado expulsar do reino em virtude do decreto das côrtes de 2 de Abril de 1821, no qual se declarava que todo o portuguez que recusasse jurar simplesmente e sem restricção alguma a constituição da nação, ou as suas bases, deixava de ser cidadão e devia sair immediatamente do territorio portuguez.

Em quanto o patriarcha de Lisboa era expulso do reino, o deputado Antonio José Ferreira de Sousa, não só approvava e jurava, como dissemos, sem restricção alguma, as bases da Constituição, mas posteriormente assignava a Constituição politica da monarchia portugueza de 23 de Setembro de 1822 e a jurava solemnemente em 30 do mesmo mez.

Em 10 de Março de 1826 falleceu el-rei D. João VI.

No dia 6 do mesmo mez, achando-se doente havia elle encarregado o governo do reino á infanta D. Isabel Maria, juntamente com os conselheiros de estado, cardeal patriarcha eleito, duque de Cadaval, marquez de Valláda, conde dos Arcos, e os ministros das 6 respectivas secretarias de estado.

O referido conselho de governo mandou ao Rio de Janeiro em 16 de Abril do mesmo anno de 1826 uma deputação, composta do duque de Lafões, do arcebispo de Lacedemonia, *Antonio José Ferreira de Sousa*, e do desembargador Francisco Eleutherio de Faria e Mello.

Na mensagem que o mesmo conselho do governo dirigia a D. Pedro IV, declarava que *a muito humilde e respeitosamente*, por meio da mencionada deputação, tributar a el-rei as homenagens da sua profunda dôr pela deploravel perda de el-rei D. João VI, e juntamente *as da sua inteira obediencia e perfeita submissão*, COMO AO LEGITIMO HERDEIRO E SUCCESSOR DA COROA PORTUGUEZA.

Esta mensagem era assignada pela *infanta D. Isabel — Patricio, cardeal patriarcha eleito — duque de Cadaval — conde dos Arcos — e José Joaquim de Almeida e Araujo Corrêa de Lacerda*.

A mencionada deputação chegou ao Rio de Janeiro em 6 de Julho de 1826, e portanto quando já D. Pedro havia outorgado a *Carta Constitucional*, e tinha abdicado a corôa de Portugal em sua filha *D. Maria II*.

No dia 23 de Julho foram os tres membros da deputação e o secretario do arcebispo de Lacedemonia admittidos á audiencia solemne.

Esperaram alguns momentos na sala do corpo diplomatico, até serem introduzidos pelo visconde de Taubaté, aonde estavam suas magestades imperiaes e a rainha D. Maria II, acompanhados do conselho de estado, ministerio, titulares, officiaes mores da casa imperial e mais pessoas da côrte.

Depois das ceremonias do estylo, o presidente da deputação, *duque de Lafões*, leu uma manifestação, na qual começava dizendo: — «Senhor. O governo interino de Portugal julgou do seu dever enviar esta deputação, que hoje tem a honra de vir á presença de vossa magestade imperial *e real*, para dar testemunho do grande sentimento dos portuguezes na lamentavel perda do augusto pae de vossa magestade imperial, o sr. D. João VI, que Deus tem em gloria, e render *em nome d'aquelle povo fiel a devida homenagem* a vossa magestade, COMO NOSSO REI NATURAL E LEGITIMO SOBERANO.»

Dizia mais a deputação: — «Tão grande dôr precisava lenitivo, e a Providencia, que visivelmente tem sempre protegido aquelle reino, lhe deparou o *mais opportuno remedio na augusta pessoa de vossa magestade*, FELIZMENTE CHAMADO PELA ORDEM DA SUCCESSÃO *a occupar o throno de seus gloriosos antepassados*.»

Continuava dizendo a deputação: — «Não merecia esta leal e briosa nação, que tão bem fundadas esperanças ficassem baldadas; e se não conseguiu, *como sobretudo desejava*, que vossa magestade a fosse pessoalmente governar, alcança grande bem de que vossa magestade lhe mande *para rainha, a primogenita de suas filhas*, A SENHORA D. MARIA II, *em quem se vae continuar a excelsa dynastia da serenissima casa de Bragança*. A nação saberá estimar tão precioso thesouro; e na *nossa soberana* verá o mundo com exemplo raro reproduzidas as virtudes de sua avó, a senhora D. Maria I; e os talentos de seu augusto pae, cuja memoria será sempre abençoada pelos portuguezes.»

E finalmente terminava a deputação dizendo: — «Sirva-se vossa magestade acolher benigno este testemunho da FIDELIDADE, que a vossa magestade consagra o governo e a nação portugueza, e *aceitar d'esta deputação as mais respeitosas expressões de reconhecimento pela singular benevolencia, com que vossa magestade se dignou honral-a desde o momento, que constou da sua chegada a esta capital* — *Duque de Lafões* — A. ARCEBISPO DE LACEDEMONIA — *Francisco Eleutherio de Faria e Mello*.»

Em 3 de Julho de 1827 nomeou D. Pedro a seu irmão D. Miguel, seu *logar tenente*, outorgando-lhe todos os poderes que como rei de Portugal e Algarves lhe *competiam*, e estavam designados na Carta Constitucional, a fim de elle governar e reger estes reinos, em conformidade da referida Carta.

Aceita D. Miguel essa nomeação; chega a Lisboa em 22 de Fevereiro de 1828; jura no dia 26 perante as côrtes, fidelidade á rainha e á Carta; e gozar d'isso promove desde logo a usurpação do throno; e para dar uma apparencia de legalidade a essa usurpação convoca os chamados *tres estados do reino*.

Em 11 de Julho assignam os *tres estados* o intitulado *assento*, no qual terminavam dizendo — «O que tudo bem attendido, e gravemente ponderado, os tres estados do reino, achando que leis clarissimas e terminantes excluiram da corôa portugueza, antes do dia 10 de Março de 1826, o senhor D. Pedro e seus descendentes, e por isso mesmo chamaram, na pessoa do senhor D. Miguel, a segunda linha; e que tudo o que se allega, ou póde allegar em contrario é de nenhum momento: reconheceram unanimemente, e declararam em seus assentos especiaes, e n'este geral reconhecem e declaram, que a el-rei nosso senhor, o senhor D. Miguel primeiro do nome, *pertencem a dita corôa portugueza*, desde o dia 10 de Março de 1826; e que por tanto se deve reputar e *declarar nullo o que o senhor D. Pedro, na qualidade de rei de Portugal, que não lhe competia, praticou e decretou; e nomeadamente a chamada Carta Constitucional da monarchia portugueza, datada de 29 de Abril do dito anno de 1826*.»

Nas assignaturas d'este chamado *assento dos tres estados do reino*, lê-se: — ANTONIO, ARCEBISPO DE LACEDEMONIA.

Este *arcebispo de Lacedemonia* é o mesmo ANTONIO JOSE' FERREIRA DE SOUSA, que em 9 de Março de 1821 *havia assignado as bases da Constituição;* que em 29 do mesmo mez as *jurara;* que em 23 de Setembro de 1822 havia *assignado a Constituição politica da monarchia portugueza;* que em 30 do mesmo mez a *jurara;* e finalmente era elle que no dia 23 de Julho de 1826 havia, com os outros membros da deputação, felicitado no Rio de Janeiro a D. Pedro, e *reconhecido o seu direito á corôa de Portugal, assim como a sua filha D. Maria II*, em quem D. Pedro abdicára!!!!!

Joaquim Martins de Carvalho.

---

é bastante para derrubar o concussionario, que opprime a nação, o movimento se manifestará em todas as provincias, e qual é a perspicacia humana que póde desde já marcar-lhe os limites?

Affirmam-me n'este momento ter v. ex.ª saido de Lisboa á frente de alguma tropa para sustentar o ministro concussionario, o homem, que reune em si toda a prevaricação e todo o odio nacional. Tenho a doce convicção de que nem um só dos militares, que acompanham a v. ex.ª, deixa de partilhar as minhas ideias, e os meus desejos de livrar a nação do jugo, que a opprime.

Senhor duque da Terceira, se v. ex.ª se esquece de que ha depois de nós um tribunal inexoravel, a historia, e de que as paginas gloriosas, a que v. ex.ª alli tem incontestavel direito, serão completamente neutralisadas pelas que competirem ao campeão do homem corrupto, do concussionario infame, do prevaricador reconhecido, lembre-se ao menos v. ex.ª de que pela sua conducta põe em perigo imminente não só o throno de sua magestade a rainha, mas faz tambem correr os maiores riscos á sua dynastia.

Se v. ex.ª prosegue; a mim, cabe a honra de ter feito, durante quatorze mezes, tudo o que humanamente era possivel para evitar os males de uma revolução; a v. ex.ª, a desgraça de a haver tornado necessaria, indispensavel. Lembremo-nos de que, se no céu ha a justiça de Deus, tambem as leis da moral não prescrevem na terra.

A insurreição não será uma luta de partidos, os interesses d'estes serão estranhos a ella; o seu fim será mais grave, será provar á Europa que a nação portugueza não consente, que um systema de corrupção, de concussões e de inconstitucionalidades se eleve á altura de meio de governo, de doutrina politica. O movimento deve representar pura e simplesmente a resistencia da nação á morte moral, que lhe prepararam depois de dilatada agonia.

O paiz no meio da indifferença, com que o governo tem olhado para as suas necessidades materiaes mais urgentes, e no grito d'angustia, que solta n'este momento, limita-se a pedir justiça e moralidade.

Sr. duque, de v. ex.ª depende o evitar os males que nos ameaçam: salve v. ex.ª o paiz dos horrores, que v. ex.ª lhe prepara, fazendo com que sua magestade a rainha, demitta immediatamente esse homem fatal a tantos respeitos, e chame ao ministerio pessoas que mereçam a confiança nacional. Nunca sobre v. ex.ª pesou tão grave responsabilidade como n'este momento.

Deus guarde a v. ex.ª — Leiria, 11 de Abril de 1851. — Ill.mo e ex.mo sr. duque da Terceira. — *Duque de Saldanha.*

---

*Representação dos habitantes de Coimbra a el-rei D. Fernando, pedindo a demissão do conde de Thomar*

Senhor! — É não só uma garantia constitucional, mas uma franquia coeva com a fundação da nacionalidade portugueza, a prerogativa de que os povos sempre com proveito usaram, de representar e requerer ao seu legitimo soberano.

Um bom rei tiveram os nossos passados a dita de possuir, que se julgou aggravado com seus conselheiros o não dissuadirem das immensas liberalidades, que fez.

E não só este, como outros, que talvez a isso devam o occupar brilhantes paginas da nossa historia, tomaram por continuo encargo do governo o percorrerem a miudo pelo reino a fim de ouvir as queixas, e prover ás necessidades dos seus povos.

Eis ahi, senhor, a razão do procedimento e das justas esperanças, que animam os abaixo assignados.

Senhor! Ha quasi doze annos, que começou a assistir aos conselhos de sua magestade a rainha a sr.ª D. Maria II, um homem, cujo nome odioso tem sido como um pomo de discordia, lançado sobre o malfadado Portugal: sem fazer cargo das anteriores, para o elevar ou abater têm havido desde então nada menos que sete revoluções militares e populares.

Muito caro está este homem a Portugal! Mas não vem para aqui a serie dos males que elle nos tem causado.

Senhor! É certo, é certissimo que todo o paiz sobremaneira detesta o conde de Thomar; e, ainda que este homem fatal fôra innocente, cumprira condescender com a vontade nacional; porque os prejuisos dos povos acatam-se, quanto mais as suas mais sinceras convicções!

Os abaixo assignados, pois, senhor, n'esta parte sem duvida interpretes da vontade de toda a nação, tomam a liberdade de pôr nas mãos de vossa magestade os seus votos, para que se digne interceder para com sua magestade a rainha a fim de demittir dos seus conselhos aquelle ministro, por virtude da real prerogativa, que a lei fundamental depositou em suas regias mãos, e que os abaixo assignados submissamente respeitam.

Só assim, senhor, a presente guerra civil terá um termo; só assim se evitarão novas commoções de futuro.

Coimbra, 19 d'Abril de 1851.

*(Continuar-se-ha).*



# CASA DE EDUCAÇÃO

Abaixo publicamos um annuncio do nosso amigo o sr. padre Ricardo Simões dos Reis, com respeito á sua casa de educação e ensino.

São merecidos os creditos do nosso amigo, e que se manifestam pelo bom resultado dos exames dos seus alumnos.

Joaquim Martins de Carvalho.

---

Ricardo Simões dos Reis continua a receber em sua casa, travessa do Cabido, 9, estudantes de preparatorios até á edade de 16 annos. Habilita para exames de admissão aos lyceus e lecciona as linguas portugueza e franceza. Abre as suas aulas no dia 10 do corrente.

Eis a lista dos seus discipulos approvados no lyceu de Coimbra no anno lectivo proximo preterito.

*Exames de admissão*

Carlos Simões Dias de Figueiredo.
Eduardo Matheus de Campos.
João Maria Cardoso de Lima.
José Freire Garcez.
Julio Armando da Silva.

*Lingua portugueza*

Aniceto Mendes da Costa.
Antonio Moreira Peixoto.
Carlos Mascarenhas Sacadura.
Eduardo Erse de Figueiredo.
João dos Santos Jacob.
José Luiz de Figueiredo.
Luiz Moreira Peixoto.

*Lingua franceza*

Aniceto Mendes da Costa.
Antonio Moreira Peixoto.
Alfredo Ferrão.
Carlos de Mascarenhas Sacadura.
Elysio Augusto da Costa Barata.
João de Menezes.
João dos Santos Jacob.
José Luiz de Figueiredo.
José Mauricio.
Julio Armando da Silva.
Luiz Moreira Peixoto.
Manoel d'Almeida Campos de Gusmão.

# SAUDE PUBLICA

Sr. redactor do *Conimbricense*. — No logar da Porcariça, proximo a Cantanhede, existem uns tanques de cortumes de pelles, que são verdadeiros fócos de infecção, pois que os seus proprietarios desprezando absolutamente o que á mais chata consciencia occorre a bem da hygiene publica, deixam as aguas estagnadas, sujas, immundas, em estado de putrefacção durante tempo illimitado, a ponto de se não poder passar ainda que a distancia dos ditos tanques.

Haverá uns dois mezes que as auctoridades locaes em presença da devastação que o cholera produz nas proximas nações e em que todos receiam a visita de tão horrivel hospede e por isso a bem da saude publica, intimou aos proprietarios a sua demolição no prazo de oito dias, sob pena de ser feita judicialmente.

Para mais uma prova possuirmos porém, do que valem a nossa justiça e administradores, saiba v., sr. redactor, que são decorridos 2 mezes sem que os proprietarios dessem cumprimento á intimação; e a auctoridade pela sua parte (nem sei como de pezar o diga) faltando ao que lhe cumpria ter feito, nem sequer pensou talvez que está dando uma tristissima ideia da sua fraqueza e falta de autonomia.

É doloroso ver como a maior parte das nossas auctoridades concorrem tanto e a seu bello talante para a sua desmoralisação.

Pois que! Seria aquella justissima intimação apenas obra de arranjos? Qual o motivo porque dignamente se não faz cumprir? Saberá de tal o ex.mo governador civil? Duvido; e é para que chegue ao seu conhecimento e para que s. ex.ª obrigue aos seus subordinados a cumprirem suas proprias ordens que me lembrei de dirigir-me ao seu honrado e justamente apreciado jornal.

Attendendo pois ao estado pernicioso de taes fócos pestilenciaes, que nunca alli se deveriam consentir, mas muito menos na época presente; a bem da saude e da hygiene publica; a bem da propria moral auctoritaria, se para esta, aquella não é letra morta, por todas estas razões julgo, sr. redactor, dever levantar a minha voz, e não largar mão do assumpto em quanto não vir feita justiça.

É o que farei.

Contando com a inserção d'estas linhas que muito agradeço, tenho a honra de confessar-me

De v., etc.,
*Um assignante.*

---


**Reclamo n.º 2**

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

**REVALESCIÈRE**

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 65:311

*Vervant, 28 de Março de 1866.*

Senhor. — Bemdito seja Deus! A sua **Revalescière** salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrivel dispepsia, que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favoravel pelos medicos, que declaravam que alguns mezes de vida me restariam, quando a eminente virtude da sua **Revalescière** me restituiu a saude.

A. Brunelière, cura.

CURA N.º 78:364

Mr. e m.me Leger, de doença do figado, diarrhéa, tumor e vomitos de 16 annos.

CURA N.º 68:471

Mr. Pierre Castelli, abbade, de prostração completa na edade de 85 annos; a **Revalescière** remoçou-o. Prégo, confesso, visito os doentes, dou grandes passeios a pé, e sinto o espirito lucido e a memoria fresca.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 reis; de 2 1/2 kilos, 3$200 reis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada:** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.


# NOTICIARIO

**Agricultura** — Fomos obsequiados com um exemplar do primoroso livro — *A horta, tratado das hortaliças e outras plantas hortenses. Illustrado com 143 gravuras.*

É seu auctor o sr. Joaquim Casimiro Barbosa, e editor o sr. José Marques Loureiro, do Porto, horticultor e fornecedor da casa real.

Consta de 486 paginas e é nitidamente impresso na typographia do sr. A. F. Vasconcellos.

Divide-se este livro em duas partes: a primeira trata das noções geraes de cultura, e a segunda da descripção das culturas.

Na primeira parte — *Noções geraes de cultura* — trata-se dos seguintes pontos: — I Situação, exposição e natureza do terreno. Trabalhos preliminares. — II Estrumação — III Rega — IV Ferramentas e utensilios — V Cavas — VI Sementes — VII Sementeiras — VIII Transplatação — IX Giro de culturas — X Estiolamento — XI Cultura forçada — XII Molestias — XIII Animaes uteis e nocivos — XIV Calendario do hortelão.

Na segunda parte — *Descripção das culturas* — descrevem-se grande numero de plantas hortenses; apontam-se os cuidados que requerem para obter uma boa cultura; enumeram-se as variedades que se tornam mais recommendaveis; trata-se do modo de proceder á sementeira, plantação, transplantação, contra-plantação e multiplicação de cada planta; seus usos culinarios, pharmacologicos, etc.

Tudo é exposto com a clareza e conhecimentos theoricos e praticos, que distinguem seu illustrado auctor.

Muito bom serviço fez o acreditado editor em tomar sobre si esta utilissima publicação.

O preço de cada volume é de 1$500 réis, e pelo correio 1$570 réis.

As encommendas podem ser feitas ao sr. José Marques Loureiro, rua dos Fogueteiros, n.º 5, Porto.

Muito agradecemos a offerta que nos foi feita de um exemplar d'este livro, a que damos o devido apreço.

**Lingua ingleza** — O nosso amigo o sr. Antonio Maria Pereira, acreditado e incansavel editor de Lisboa, a quem devemos a offerta de muitos e importantes livros, acaba de nos obsequiar com a *terceira edição*, revista, corrigida e melhorada pelo sr. J. L. Hartt Milner, professor de linguas, do — *Novo methodo para aprender, escrever e fallar a lingua ingleza em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares, d'um e outro sexo, por H. G. Ollendorff, doutor em Philosophia, professor de linguas.*

O sr. Antonio Maria Pereira já fez a estimada publicação do *Methodo moderno para aprender o francez sem auxilio de mestre*, pelo sr. Domingos de Azevedo, professor de linguas em Lisboa; e por isso bem fez em publicar o *Novo methodo inglez* — cujos creditos se manifestam pelas tres edições que já tem.

N'esta nova edição portugueza se introduziu o importante melhoramento da *pronuncia figurada*, pelo que se póde prescindir da intervenção de professor, mesmo desde o principio do methodo.

É um elegante volume de 573 paginas, nitidamente impresso.

Ao nosso amigo o sr. Antonio Maria Pereira agradecemos a continuação dos seus favores.

No logar competente vae o respectivo annuncio.

**Collecção de problemas** — O nosso patricio o sr. Ricardo Diniz de Carvalho, professor particular de instrucção primaria e musica em Coimbra, a quem se deve uma *Taboada e arithmetica elementar* — publicou agora uma *Collecção de problemas*, que dedica á infancia portugueza.

Os problemas são precedidos dos principios necessarios e preliminares para a solução dos mesmos, para uso das escolas de instrucção primaria no ensino elementar e habilitação para os exames de admissão dos lyceus.

São elaborados conforme a lei de 2 de Maio de 1878 e 11 de Junho de 1880, e em harmonia com as regras prescriptas na *Taboada e arithmetica* do mesmo auctor.

Consta de 71 paginas, e vende-se nas lojas de livros d'esta cidade pelo modico preço de 100 reis.

**O Jornal de Vizeu** — Este nosso collega entrou no 20.º anno da sua publicação.

Na verdade já é uma existencia bastante longa para um paiz como este, em que os jornaes em regra pouco tempo duram.

O illustrado redactor do *Jornal de Vizeu* tem sabido, á força de muita perseverança, manter os creditos do seu excellente periodico, pelo que muito o felicitamos.

**A Lucta** — Completou o 10.º anno da sua publicação o nosso collega da *Lucta*, do Porto.

Na commemoração diz o collega:

«Entrando, pois, no seu decimo primeiro anno, a *Lucta* affirma o seu programma passado, declarando guerra sem treguas aos inimigos da liberdade, como supremo empenho que deve ser o de todo o partido liberal unido n'um só pensamento — o de manter intactas as instituições vigentes, que tanto sangue e lagrimas custaram a nossos paes.»

Felicitamos o collega, desejando-lhe todas as prosperidades.

**O Progresso do Alemtejo** — Entrou no 2.º anno da sua publicação o nosso collega de Evora, o *Progresso do Alemtejo.*

Promette continuar a determinar todos os seus actos pelos interesses da verdade e da justiça.

Bom programma é esse; e desejamos que o collega viva longos annos para o cumprir.

Actualmente está publicando o *Progresso do Alemtejo* uma serie de muito interessantes folhetins, do nosso erudito amigo o sr. Antonio Francisco Barata, com o titulo de — *Viagens na minha livraria.*

**Cholera morbus** — *Paris, 29.* — Hontem houve 1 obito de cholera em Bone, 4 no Ariége, 3 em Nimes, sendo o vigario geral um dos fallecidos, 2 em Alais, e 3 em San-Lorenzo.

*Paris, 30.* — Falleceram hontem em Marselha 5 cholericos, em Toulon 1, em Bességes 2, em Perpignan 2, nos arredores 3, em Oran 4, e em Aone 6. Estes ultimos tinham chegado alli de França ha poucos dias a bordo do vapor *Abd-el-Kader*

*Madrid, 30.* — Houve hontem mais 2 obitos em Monforte, e 1 em Corroija, na Catalunha.

*Paris, 1.* — Hontem houve 3 obitos em Cette, 5 nos arredores, e 4 em Perpignan.

*Roma*, 1.—Houve hontem em Genova 47 obitos e 66 casos de cholera, em Spezzia 7 obitos, em Massa 3, em Napoles 51 obitos e 122 casos, e na sua provincia 27 obitos.

*Roma*, 2.—Hontem houve em Napoles 136 casos de cholera e 57 obitos, e no resto da Italia 297 casos e 138 obitos.

*Madrid*, 2.—Houve hontem apenas 1 obito de cholera em Elche e outro em Monforte.

Segundo as ultimas noticias recebidas em Madrid, o sultão de Marrocos continua a recusar a entrada nos portos do imperio a todas as procedencias de Hespanha.

**Naufragio**—*Cabo Carvoeiro, 3, ás 12 h. e 50 m. da t.*—Vapor á costa entre a Foz e S. Martinho. Tripulação consta andar na lancha. Difficil salvamento.

**Grande incendio**—*Ao Correio da Noite.*—Lisboa.—Lagos, 3, ás 8 e 5 m. da m.—Os paços do concelho estão em chammas. A parte do edificio onde estavam a conservatoria, a repartição de fazenda e o tribunal, ficou completamente destruida. Das outras repartições salvou-se quasi todo o archivo. O predio está completamente perdido.»

E importantissimo o desastre que este telegramma noticia. Os paços do concelho de Lagos, ha pouco construidos, eram vastissimos e elegantes. A sua construcção importára em uma valiosa somma. O municipio soffre um consideravel prejuizo.

**Noticias politicas**—As questões da administração do caminho de ferro de leste e norte, parece trazerem comsigo graves consequencias politicas.

No partido progressista ha grandes desintelligencias; e egualmente dizem de Lisboa que se a maioria do governo reprovar o procedimento do governador civil, na reunião da assembleia geral da companhia do caminho de ferro, e este funccionario fôr demittido, sairão do gabinete os srs. Aguiar e Barjona, e se a opinião fôr contraria sairão os srs. Hintze e Lopo Vaz.

## ANNUNCIOS


### GREMIO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA DE COIMBRA

1 LEVA-SE ao conhecimento de todos os socios que continúa aberta a aula de francez do dia 18 do corrente em diante; são tambem prevenidos que é até áquella data que tem de se inscreverem os que quizerem aprender aquella lingua.

O secretario,
*Joaquim Monteiro de Carvalho.*

2 NA QUINTA da Ordem (nas proximidades de Pombal), vende-se porção de salgueiro branco, proprio para palitos. Quem a quizer comprar, dirija-se alli, onde encontra com quem tratar.

3 ARRENDA-SE a quinta do Barreiro, na estrada da Portella. Trata-se na loja Salazar, ao Paço do Bispo.

**Aos srs. academicos**

### CASA LEÃO D'OURO

*Chapelaria e guarda-soes, fazendas de lã e de algodão*

121—FERREIRA BORGES—127

4 ESTE novo estabelecimento chegou um importante sortimento de magnificos pannos pretos, proprios para capas e batinas, desde o preço de 1$350 reis o metro.

Os seus proprietarios encarregam-se de as mandar fazer, assim como qualquer outra obra para homem, para o que teem sempre um grande sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, e responsabilisam-se pelo seu bom acabamento; ficando as capas e batinas, dos pannos acima mencionados, desde o preço de 12$000 reis.



### Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

*Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris*

MARCA DA FABRICA

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

**Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.




**VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK**

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES**
Dóse ordinaria: 1, 2 a 3 graos
Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**
e a Assignatura **A. ROUVIÈRE** com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.


### Hospitaes da Universidade de Coimbra

7 NO DIA 13 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrendamento, pelo tempo de um anno, que decorre desde o 1.º de Novembro proximo até 31 d'Outubro de 1885, as terras que estes hospitaes possuem nos campos de Ancos, Borralha e Ourique, concelho de Soure e Montemór-o-Velho, e bem assim uma terra no sitio da Carreira Larga, proximo ao Dianteiro, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, e dois olivaes, um no sitio da Relvinha e outro na Pedreira no Quarto, freguezia d'Eiras, concelho de Coimbra.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 2 d'Outubro de 1884.

O administrador—*Costa Simões.*


### Companhia geral de credito predial portuguez

8 ESTA companhia recorda aos srs. mutuarios em divida de uma ou mais prestações dos seus emprestimos de 5 e 6 %, que no dia 1.º de Outubro proximo se vence outra prestação, e por isso os avisa para virem satisfazer os seus debitos até ao dia 8 do mesmo mez.

Os srs. mutuarios das provincias poderão fazer os seus pagamentos por letras ou vales do correio, e quando assim lhes convenha nas agencias da companhia aonde as haja; mediante o premio de transferencia de 1/2 por cento sobre as importancias a pagar.

Lisboa, 15 de Setembro de 1884.

O vice-governador,
*Lourenço Antonio de Carvalho.*

### CALDEIRAS DE COBRE

9 HA duas, em muito bom uso, proprias para lagar de fazer azeite, as quaes se vendem por preços commodos.

Uma foi apropriada tambem para alambique de distillação. Está incumbido da venda o sr. Feliz Consuli, caldeireiro, morador na Sophia.

### COMMENTARIO AO CODIGO CIVIL

POR

JOSÉ DIAS FERREIRA

Vende-se um exemplar d'esta obra, encadernado e em bom estado, na praça 8 de Maio, n.º 44.

### ATTENÇÃO

10 NA rua de J. A. d'Aguiar, n.º 76, se recebem hospedes, e na mesma casa se encontram á venda batinas e capas novas, por preços muito commodos.

### NOVO METHODO

PARA APRENDER

A LER, ESCREVER E FALLAR A LINGUA INGLEZA

EM SEIS MEZES

*Pelo systema de Ollendorff*

Obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares, d'um e d'outro sexo, e para as pessoas que queiram aprender sem auxilio de mestre, por J. L. Hartt Milner, professor de linguas, 3.ª edição revista, correcta e augmentada.

Enriquecida com a pronuncia figurada, para uso de todos os que queiram estudar o inglez sem auxilio de mestre, e contendo, além de tudo o que comprehendiam as anteriores edições, os seguintes augmentos:

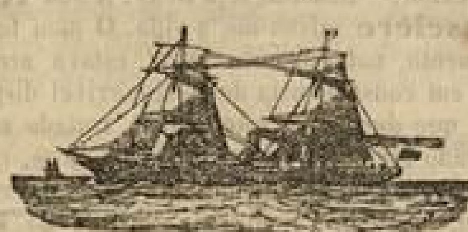
1.º—A pronuncia figurada por um modo clarissimo, em 40 lições, para auxilio dos que queiram estudar sem mestre.

2.º—Um diccionario inglez de todas as palavras que se encontram nos *Trechos escolhidos para leitura*, que formam a ultima parte do methodo. Este diccionario dá a traducção de todos os nomes proprios, todas as vozes dos verbos, etc., de modo que dispensa completamente o auxilio de qualquer outro diccionario.

3.º—Um quadro analytico de todas as materias que contém o *methodo*, coordenado alphabeticamente, a fim de que se possa rapidamente encontrar qualquer regra, qualquer declinação, etc., das que estão dispersas pelo volume.

Preço d'esta nova edição, em 1 volume, brochado, 1$000 réis. Com a *Chave* dos themas, br. 1$400 reis.—A *Chave* separadamente, 400 réis.

**N. B.**—A *Chave* estará á venda em Outubro.



### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

12 O PAQUETE—**Equateur**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Outubro.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

### CRIADA

13 PRECISA-SE uma, boa cozinheira e habilitada para governar casa de homens.

Rua do Corvo, n.º 28.

NOVO ALMANACH DE

### LEMBRANÇAS LUSO-BRAZILEIRO

**PARA O ANNO DE 1885**

Um volume in-32, de quasi 500 paginas, ornado de gravuras, uma das quaes de formato de pagina, representando *o pittoresco sanctuario do Bom Jesus do Monte*, acrescentado com materias de utilidade publica, o retrato e o elogio biographico do primoroso poeta Antonio Candido Gonçalves Crespo, por Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, bacharel em direito.

E o mais interessante e variado de todos os almanachs portuguezes. Começado em 1851 está hoje no 35.º anno da sua collecção.

Vende-se na livraria de Antonio Maria Pereira, rua Augusta, 50 e 52, Lisboa, e em todas as livrarias do reino.

Em brochura 240 réis, encadernado em perca'na 320 réis.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

15 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.



**VINHO**
Tonico-Nutritivo
**DEFRESNE**
Com Peptona. *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra **a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.**

**DEFRESNE**, Fornecedor dos Hospitaes, **Paris.**

***E todas as Pharmacias***

### OFFERECE-SE

17 UM HOMEM com habilitações competentes para feitor, ou dirigir trabalhos agricolas, dos quaes tem longa pratica pelo systema da Beira Alta.

Carta para a rua Ferreira Borges, n.os 41 a 47, com as iniciaes—J. D. L.

### CAIXEIRO

18 PRECISA-SE de um caixeiro ou de um rapaz que tenha pratica de mercearia. Dasse-lhe ordenado. Rua dos Sapateiros, 88 a 92.

### ESTUDANTES

19 PADRE Francisco Ferreira da Silva, estudante do 5.º anno juridico, lecciona portuguez, litteratura e legislação. Tambem recebe pensionistas.

**Rua do Loureiro. 18**



SUPPLEMENTO AO N.º 3874

DO

# CONIMBRICENSE


Da *Saude Publica*, jornal do Porto, transcrevemos, a pedido, o seguinte artigo:

## A QUESTÃO DA CARNE NOS HOSPITAES DA UNIVERSIDADE

Acabamos de ler um folheto intitulado—*A justa defeza de uma aggressão injusta*—na *Advertencia* do qual o venerando e sabio professor Costa Simões appella para a opinião da imprensa que se occupa de hygiene publica e de jurisprudencia.

Não devemos, n'estas circumstancias, guardar silencio, nem o guardariamos sem duvida ainda mesmo que S. Ex.ª deixasse de fazer aquelle appello com que, na nossa humildade, muito nos honramos.

Não que a questão precise de ser discutida, ou exija novos esclarecimentos, depois da brilhante replica com que o dr. Costa Simões fulmina adversarios que o não merecem; mas para lhe provar que n'esta cidade, onde uma critica barata pretendeu tambem amesquinhal-o, ha ainda quem continue a professar por S. Ex.ª o respeito, a consideração e a amizade, de que o seu talento, saber e honestidade são credores.

E, antes de proseguir, não podemos deixar de manifestar a nossa admiração pela serenidade com que apparecem traçadas aquellas linhas, serenidade de que poucos seriam capazes, perante factos que devem fazer verter na alma todo o fel da indignação, ainda mesmo aos que não tem a escudal-os, como o dr. Costa Simões, um nome glorioso, uma vida cheia de trabalho e de serviços á sciencia e ao paiz.

Para os nossos leitores fazerem ideia da questão, vamos resumil-a em poucas linhas:

Em junho de 1881 os marchantes de Coimbra mancommunados impozeram ao administrador dos Hospitaes da Universidade, dr. Costa Simões, um preço exaggerado pela carne que alli se consumia e com o tempo pretenderam impôr-lhe tambem a qualidade, recusando-se a substituir a carne má ou mesmo deteriorada. Perante a attitude energica do Governador Civil substituto os marchantes tiveram de ceder fornecendo meio boi de cada vez.

Nos principios de 1882 os marchantes voltaram de novo a querer impôr a carne de má qualidade e, peior do que isso, já putrefacta, a ponto de forçarem o dr. Costa Simões a enviar ao Governador Civil o seu officio de 15 d'abril. Por estas razões e porque em junho de 1882, epocha das novas arrematações, os fornecedores exigissem preços ainda mais exaggerados, foi aberto um talho por conta do Hospital, prestando-se por tal fórma um grande beneficio não só a este, como ao publico de Coimbra.

Motivos ponderosos obrigaram a fechar o talho, prestando-se comtudo os marchantes a fazerem o fornecimento por um preço modico, dando assim mostras de que ainda sentiam todo o pezo da lição.

Assim continuaram as coisas até que o dr. Costa Simões veio para o Porto, em dezembro de 1882.

A questão da carne estava porém destinada a continuar.

Em maio de 1883, o dr. Mirabeau que então administrava os Hospitaes, não conseguindo em praça um preço razoavel, annunciou novas arrematações sem que apparecesse licitante algum, em razão do que contratou o fornecimento da carne em Aveiro, com uma economia annual de 219$000 réis.

Em 20 d'agosto de 1883 entra para aquella administração o dr. Lourenço d'Almeida, e, annullando o contrato com os talhos d'Aveiro, adjudicou o fornecimento em 13 de setembro aos marchantes de Coimbra, pelo mesmo preço que o dr. Mirabeau havia rejeitado tres mezes antes!

Em 24 de janeiro de 1884 toma de novo posse do seu cargo o dr. Costa Simões, encontrando as coisas n'aquelle pé; mas em 13 de maio, tendo os marchantes exigido em praça um augmento de 20 réis em kilog. sobre o preço da arrematação anterior, fez levantar a praça e contratou o fornecimento em Aveiro com uma economia de 365$000 réis annuaes. Ainda assim o contrato não foi tornado definitivo sem consultar primeiro os marchantes de Coimbra, para tornar bem frisante que em egualdade de condições eram estes os preferidos.

A Camara Municipal entendeu porém que d'esta carne devia cobrar um imposto, que o dr. Costa Simões reputou illegal; em face de repetidas exigencias da Camara, o dr. Costa Simões, em harmonia com a lei, offereceu fiança e decidiu pleitear a questão.

E' n'estas circumstancias que a Camara, representada pelo seu presidente dr. Lourenço, resolveu abandonar o caminho franco e direito da lei, para se embrenhar nos meandros insidiosos dos expedientes mesquinhos.

Lançou-se mão da questão de salubridade e preparou-se o celebre auto de exame de 3 de julho, peça curiosissima em si, e mirabolante pelas consequencias que d'ella se deduziram.

Ha pois tres questões dintinctas: a economica, pelo augmento de despeza; a da legalidade do imposto; e finalmente a hygienica.

A indole da «Saude Publica» só permitte occupar-mo-nos d'esta ultima, devendo dizer em abono da verdade que, para nós, o folheto apresenta a demonstração cabal da illegalidade do imposto.

*
* *

Aproveitando-se do art. 107.º do Codigo de Posturas municipaes que permitte o exame dos generos de consumo, quando haja suspeitas de que possam prejudicar a saude publica, o dr. Lourenço d'Almeida fez apprehender a carne que d'Aveiro ia para os Hospitaes de Coimbra, na noite de 2 de julho, e fel-a submetter a um exame de peritos, no dia seguinte pelas 2 horas da tarde. Os quesitos propostos e as respostas dos peritos aqui os reproduzimos:

*1.º quesito:*—«A carne que se acha presente está em boas condições?»

*Resposta:*—Declararam ao primeiro quesito:—«que a julgavam em boas condições.»

*2.º quesito:*—«Podem pelo exame d'ella conhecer se procede d'animal doente?»

*Resposta:*—Declararam:—«que não é facil em relação a um grande numero de molestias e impossivel em relação a algumas.»

*3.º quesito:*—«A carne d'animal abatido em Aveiro será sem inconveniente para o consumo dos doentes do hospital, dois, tres ou quatro dias depois d'abatida?»

*Resposta:*—Declararam:—«que é inconveniente e até perigoso na presente estação.»

A conclusão de tudo isto foi mandar enterrar immediatamente a carne; e do officio do dr. Lourenço, de 4 de julho, deprehende-se bem claramente a resolução de mandar fazer o mesmo a toda a outra que viesse d'Aveiro.

Foi perante uma violencia, um despotismo e uma inepcia d'esta ordem que o dr. Costa Simões cedeu, voltando o fornecimento a ser feito pelos de Coimbra, com um prejuizo de 456$250 réis por anno.

Não invejamos o papel do vencedor!

Do movel occulto que produziu um escandalo d'esta natureza nada poderemos dizer; longe do local da acção ignoramol-o completamente, e que o soubessemos, não o deveriamos reproduzir aqui, dada, como cremos, a sua natureza extra-scientifica.

Analysemos agora os quesitos, as respostas e a conclusão que d'isso tudo se tirou.

Para se aquilatar a *lealdade* com que procederam n'esta questão, devemos apresentar um esclarecimento previo. No contrato feito com os fornecedores d'Aveiro havia uma clausula em que elles se obrigavam «a fornecer gado em boas condições, abatido no *mesmo dia* do fornecimento, sendo a carne acompanhada d'uma *declaração do veterinario*...»

Para que se inquire pois da possibilidade de conhecer se a carne procede d'animal doente? Dá-se a difficuldade ou impossibilidade só para a carne procedente d'Aveiro? Quaes as garantias a maior que offerece a de Coimbra?

A inspecção d'um veterinario?

Mas a d'Aveiro soffria tambem a inspecção d'um veterinario.

Então a falta de competencia d'este ultimo?

E' a unica conclusão legitima, que o offendido deverá agradecer.

O quesito porém mais capcioso e que mais claramente revela os intuitos de quem o formulou, é o terceiro.

Engloba tres perguntas distinctas, cujo fundamento não alcançamos, desde que a carne é acompanhada por um documento que prova ser ella proveniente d'um animal abatido no mesmo dia em que foi apprehendida.

E para que se limita a pergunta ás procedencias d'Aveiro? Pois não succederá o mesmo se ella provier d'outra parte?

O reparo que temos a fazer ao primeiro quesito é o mesmo que nos suggeriu todo este processo. Pergunta-se se a carne está em boas condições, quando se sabe que ella vae para um hospital onde um medico interno a ha de inspeccionar, onde na falta d'esse ha um director, cuja vigilancia e actividade se não podem pôr em duvida, e onde na falta d'um e d'outro ha ainda os clinicos d'enfermaria, entre os quaes figura o proprio dr. Lourenço, que sem duvida ouviriam as queixas dos seus doentes, caso ella não fôsse de boa qualidade, ou não estivesse em conveniente estado de conservação.

Lavrou-se por tal fórma um diploma d'incompetencia, ou pelo menos de desconfiança, a collegas que deviam merecer toda a consideração. Ou este procedimento é menos digno, ou nós fazemos uma ideia muito falsa do que é dignidade profissional.

Isto quanto aos quesitos.

Agora, pelo que diz respeito ás respostas.

Tendo os peritos asseverado que a carne estava em boas condições, deveriam dar os dois restantes quesitos como prejudicados, pelo menos para a questão de que se tratava. Que importava com effeito, que se podesse ou não conhecer se a carne procedia d'animal doente, se ella estava em boas condições?

Que a carne que fazia o objecto d'aquelle auto não provinha d'animal doente, asseveraram-no implicitamente os peritos, aliás não poderiam dizer que ella estava em boas condições. A não ser que os peritos professem a opinião, que muitos hygienistas propugnam, da inocuidade da carne proveniente d'animaes doentes, desde que soffra uma conveniente cosedura.

E, se era esta a sua opinião, collocaram-se em bom campo e lamentamos apenas que a não tornassem bem expressa.

Ha com effeito um grande numero de factos em abono d'ella.

Morand refere o caso de dois bois terem communicado a pustula maligna aos magarefes que os desmancharam e a carne cosida com outras ter sido distribuida nos Invalidos, sem se manifestar incommodo algum. Facto analogo refere Hamel.

No Diccionario das sciencias medicas leem-se factos numerosos em que se prova a inocuidade da ingestão de carne d'animaes atacados de raiva.

Durante a Revolução franceza, os pobres de Saint-Germain comeram a carne de cavallos atacados de mormo, sem sentirem o menor accidente; e o mesmo aconteceu alguns annos mais tarde com os moradores dos arredores de Vincennes, que comeram muitos cavallos atacados de mormo e laparões.

Com o typho succedeu a mesma coisa.

Em 1814 e 1815 que esta epizootia lavrou com intensidade nos gados, em Paris, em Strasburgo e nos seus arredores, as tropas, os habitantes e até os proprios doentes nos hospitaes comiam esta carne, sem que tal alimentação produzisse molestia alguma, nem sequer tivesse influencia sobre o apparelho digestivo.

O veterinario Delafond assevera, relativamente ao carbunculo, que a cosedura torna innocente a carne do animal que foi morto antes que a molestia percorresse todos os seus periodos; e Meyer affirma ter observado sessenta individuos que comeram a carne proveniente d'um animal carbuncoloso, sem experimentarem o menor accidente.

Uma das conclusões que Renault, director da escola d'Alfort, formulou em 1851 deante da Academia das Sciencias é a seguinte:

«A *cosedura* das carnes e a *ebullição* dos liquidos provenientes de animaes affectados de molestias contagiosas destroem a sua propriedade virulenta a tal ponto que não só as substancias com mormo podem ser engulidas impunemente pelo cavallo, as materias carbunculosas pelo cavallo, pelo carneiro e pela cabra, os detri-

ctos de gallinaceos mortos d'epizootia pelas gallinhas; mas ainda todas estas materias cuja potencia contagiosa é tão energica e certa quando são inoculadas no estado fresco, tornam-se completamente inertes mesmo depois de inoculadas em qualquer animal que seja, quando soffrem a cosedura ou a ebullição.»

E em outro ponto:

«Qualquer que seja a repugnancia do homem em alimentar-se com a carne ou leite provenientes de gado bovino, suino ou lanigero affectado de molestias contagiosas, não ha perigo algum em comer a carne cosida, ou o leite fervido d'estes animaes.»

Convém portanto não exaggerar o inconveniente do uso da carne que procede d'animaes doentes; em vez de radicar este receio, que póde ter perigos serios em caso de carestia, deve-se pelo contrario tratar de o desvanecer.

Que seria de nós, com effeito, se o perigo fôsse tal qual nol-o querem fazer avultar alguns?

Basta dizer que no Porto, por informações que reputo dignas de todo o credito, o gado é abatido perante um empregado que não tem as habilitações precisas para reconhecer a sanidade do gado, sendo por isso abatido todo o que é apresentado; o veterinario só apparece de vez em quando.

Quantas rezes doentes não serão entregues ao consumo?

Em Paris, metade dos bois abatidos para o consumo da grande capital soffrem de febre inflammatoria produzida pelas grandes caminhadas.

Quantas vezes não succederá o mesmo por cá?

Não queremos dizer que não deva existir a respectiva fiscalisação e que se não procure evitar um facto que, quando não tivesse outro inconveniente, tinha pelo menos o de tornar a carne um alimento de mediocre qualidade; o que queremos é que se não exaggere.

Voltemos porém á nossa questão e analysemos a resposta ao terceiro quesito.

Aqui os peritos foram d'uma extrema boa fé; e tão extrema foi que ha até quem lhe chame leviandade.

Em primeiro logar, a resposta não distingue os tres periodos que a pergunta comprehende e que não podem ser confundidos sem grave erro; em segundo logar, não distingue as condições de transporte ou conservação; e finalmente, não distingue as condições de temperatura, humidade, divisão, consistencia, etc.

Da resposta assim expressa póde-se concluir que o uso da carne dois dias depois d'abatido o animal é inconveniente e até perigoso na presente estação.

Ora vejamos até que ponto isto é verdade.

E' certo que nada ha de definitivo a este respeito, nem póde haver uma formula geral que indique o tempo que leva a carne a putrefazer-se. J. P. Franck fixou o praso de conservação do boi e do porco em 3 dias no verão e 6 no inverno; do carneiro, 2 dias no verão e 3 no inverno; da vitella e anho, 2 e 4 dias; mas estes prasos não podem ser considerados como geraes, visto que Franck não indica as condições de temperatura, humidade, electricidade, etc.

Em todo o caso é sabido que se recommenda que a carne não seja entregue ao consumidor no mesmo dia em que o animal é abatido, porque é mais dura, mais indigesta e mais difficil de tornar-se tenra pela cosedura; e é effectivamente essa a pratica.

E' pois precisamente no segundo dia que a carne está em melhores condições; e em casa do consumidor se conserva ella ás vezes para o dia seguinte sem alteração sensivel.

Os peritos mesmo tiveram occasião de verificar o facto. Carne que procedia d'Aveiro, de rez morta no dia anterior (se admittissimos com a auctoridade, que o tinha sido ha 2, 3 ou 4 dias, então a conclusão ainda era mais frisante) que tinha feito uma viagem, e que se tinha conservado sob uma temperatura elevada, em um logar improprio, verificaram os peritos que estava em boas condições. Mas ha mais.

No Porto, segundo o testemunho insuspeito d'um carniceiro, a carne que vem do matadouro conserva-se nos açougues emquanto é possivel vender-se; no inverno vende-se muito bem no terceiro e ás vezes no quarto dia; no verão é frequente poder vender-se ainda ao 3.º dia.

Mas percebe-se bem que isto deva variar muitissimo com as differentes condições em que se encontra; uma temperatura entre 10° e 25° centigrados, a humidade do ar, a electricidade, a proximidade de substancias organicas em putrefacção, a natureza e consistencia do tecido que está exposto ao ar, a maior percentagem d'azote da substancia animal, o maior grau d'humidade da mesma substancia, o seu estado de divisão (pela maior superficie que fica exposta), etc., tudo influe para abreviar o praso em que se opera a putrefacção.

Supponhamos porém que dois dias depois já havia um começo de decomposição. Poder-se-ha asseverar categoricamente que o uso d'essa carne é inconveniente e até perigoso?

Não demonstrou Spallanzani que o suco gastrico tem a propriedade de suspender e até de corrigir a putrefacção dos alimentos ingeridos?

E a caça, não é justamente quando se encontra em um estado de decomposição avançada que é servida e apreciada, sem inconvenientes para a saude?

Esperamos que se não conclua d'aqui que é absolutamente indifferente o uso de carne putrefacta; além do gosto e aspecto repugnante póde trazer inconvenientes serios; mas isso deve depender sem duvida do grau de alteração.

O auctor d'estas linhas, que é um dyspeptico, conservou em sua casa carne, o tempo preciso para começar a apparecer uma côr escura-esverdeada; depois d'isto fel-a cosinhar e comeu-a sem que as funcções digestivas soffressem maior perturbação que a ordinaria.

De tudo o que trazemos dito resulta que, no fim d'aquelle periodo de dois dias, ainda a carne se póde comer sem inconveniente.

Ignoramos se a d'Aveiro é mais facilmente putrescivel, e se por isso será necessario abrir uma excepção para aquella procedencia.

Parece-nos pois que os peritos procederam menos bem pensadamente não distinguindo os tres periodos do quesito, no primeiro dos quaes a alteração da carne é rara, mesmo no verão; e procederam menos bem pensadamente affirmando categoricamente um facto, que deve variar com muitas condições, algumas das quaes enumeramos.

Terminaremos apreciando a conclusão.

Como é que a auctoridade deduziu das respostas dos peritos que a carne devia ser enterrada?

*A carne está em boas condições* — é uma affirmação categorica; logo devia ser conservada.

Não se sabe, pelo simples exame, se ella procede d'animal são ou doente? Mas isso é uma proposição geral que se applica a toda a outra carne; logo, por coherencia, devia ser toda enterrada. Mas isso mesmo succede com todo o peixe entregue ao consumo, com a aggravante de que se putrefaz mais facilmente; logo devia tambem ser enterrado.

Mas que importa a coherencia a quem póde, quer e manda?

Ora no caso sujeito, se não se sabia pelo exame, sabia-se pelo certificado do respectivo veterinario que acompanhava todas as remessas.

A carne 2, 3 ou 4 dias depois d'abatido o animal é inconveniente e até perigosa, disseram. Já mostramos que isto não póde ser asseverado d'uma maneira geral; mas supondo que essa é a verdade, não póde applicar-se ao caso em questão, porque o certificado do veterinario declarava que ella era da vespera, como a que se estava consumindo em Coimbra, e como era indispensavel que fôsse para se poder comer melhor. E tanto assim que depois de submettida a duras provas, mal accommodada e em tão desfavoraveis condições, ainda os peritos a consideraram boa!

E depois d'isto foi enterrada!

E declarou-se que se faria o mesmo a toda a que viesse d'Aveiro!

Ah! fragilidade humana! a quanto arrastas!

Fechamos estas breves considerações sentindo os dissabores por que tem passado o dr. Costa Simões, mas felicitando-o ao mesmo tempo, porque n'este singular pleito a gloria cabe inteira ao vencido.

*D. A.*

## A SEGUIR O MESMO ASSUMPTO

### CARTA DE COSTA SIMÕES PARA A «CORRESPONDENCIA DE COIMBRA»

Ill.^mo e Ex.^mo Sr. Redactor da *Correspondencia de Coimbra*.

Em vista das difficuldades que V. Ex.ª oppõe á publicação prompta, e na occasião mais opportuna, dos meus artigos de defeza contra as aggressões do Sr. Dr. Lourenço, desisto d'essa publicação na *Correspondencia de Coimbra*; e aproveitarei para a mesma defeza *O Conimbricense*, que obsequiosamente se presta a recebel-a, em suas columnas, ou em appenso.

Ouso no entanto pedir a V. Ex.ª que ao menos se digne publicar esta minha declaração.

De V. Ex.ª muito reconhecido pelo extremo favor com que em tempo, por tantas vezes, e espontaneamente, V. Ex.ª exaltou os meus humildes serviços, tanto universitarios como hospitalares.

Coimbra, 1 d'outubro de 1884. — *Antonio Augusto da Costa Simões.*

Segue-se o artigo de Costa Simões, respondendo ao artigo do Sr. Dr. Lourenço na *Correspondencia de Coimbra* de 26 de setembro.

### A MINHA DEFEZA CONTRA AS AGGRESSÕES DO Sr. Dr. LOURENÇO

Annunciou o Sr. Dr. Lourenço, que iria combater a *justa defeza*, que publiquei contra as suas *aggressões injustas*; e em logar d'isso deixou incolume o meu folheto, não lhe tocando nem sequer de leve.

A consciencia do Sr. Dr. Lourenço deverá ter-lhe feito sentir, que praticou para comigo, n'aquella questão do fornecimento da carne, uma injustiça revoltante — que abusou da sua posição de Presidente da Camara, e de director politico de todo o districto, para me exigir o pagamento d'um imposto illegal e que, não podendo satisfazer o seu capricho auctoritario pelas vias legaes, recorreu ao meio indirecto e violentissimo, de promover que se mandasse enterrar a carne importada, embora fôsse julgada em boas condições, pelos dois peritos que a examinaram.

Viu V. Ex.ª que este seu procedimento se achava geralmente condemnado pela opinião publica, pela imprensa juridica (já citada no meu folheto) e ultimamente pela imprensa medica de Coimbra, Lisboa e Porto (*A Coimbra Medica, A Medicina Contemporanea* e *A Saude Publica*).

Vendo emfim o Sr. Dr. Lourenço geralmente condemnado o seu estranho procedimento para comigo, n'esta *celebrada* questão da carne importada d'Aveiro para estes hospitaes, recorreu á estrategia, muito usada no jornalismo politico, de desviar as attenções do publico para assumptos d'outra ordem.

Lá iremos; mas antes d'isso fique bem accentuado, que o Sr. Dr. Lourenço acceitou a tristissima posição em que se viu collocado, pela exposição que fiz das suas arbitrariedades, no mencionado folheto — *A justa defeza de uma aggressão injusta*.

Por *enormes* que sejam os erros, estranhos a essa questão, que o Sr. Dr. Lourenço aponte na minha gerencia administrativa, aquella minha defeza ficará sempre de pé.

Para quem não tiver lido o meu folheto, destinei a reproducção do artigo da *Medicina Contemporanea*, que, a pedido meu, vae ser distribuido em appenso ao *Conimbricense*. Ahi se vê como os homens de sciencia, collegas do Sr. Dr. Lourenço, estão avaliando o seu procedimento, que fez o assumpto do meu folheto.

Fique pois bem accentuado, torno a repetil-o, que o Sr. Dr. Lourenço sanccionou, com o seu silencio, toda a doutrina que expuz n'aquelle folheto, em defeza da violenta aggressão, que tinha praticado para comigo.

Fechado este assumpto pelo meu aggressor, passarei agora a outras aggressões, que estão revelando um espirito despeitado, por aquella má posição, em que S. Ex.ª se vê collocado.

Pertendendo que eu pague bem caro o *meu atrevimento* de lhe ter contrariado a sua vontade injusta, começou por aggredir-me, com um voto em separado, na sessão da junta consultiva do 1.º do corrente setembro. Tenho na imprensa este voto e a respectiva refutação, que muito breve será distribuido em folheto.

Agora trato de defender-me das recentes arguições, que me dirige o Sr. Dr. Lourenço, ácerca da montureira, que por alguns annos conservei no cerco do hospital. Sou aggredido n'este assumpto pelo mesmo Sr. Dr. Lourenço, que, na mesma epocha, estabeleceu as montureiras municipaes, junto dos muros da mesma estrada da Fonte Nova a que S. Ex.ª se refere, e nas proximidades da casa de Santa Cruz, tambem referida no seu artigo.

Os clamores do publico e da imprensa de Coimbra obrigaram, mais tarde, o Sr. Dr. Lourenço a remover d'alli aquellas montureiras; e n'essa epocha não se referiram á montureira do hospital, que já então se achava nas mesmas condições, em que a viu, o anno passado, o mesmo Sr. Dr. Lourenço.

N'esta investida o meu aggressor tomou por base uma correspondencia trocada com o nosso collega, o Sr. Dr. Mirabeau, que então administrava os hospitaes da universidade. Nada tenho com essa correspondencia, nem o Sr. Dr. Mirabeau precisa que eu o defenda.

O meu pensar, a respeito dos inconvenientes d'aquella montureira, consta da minha correspondencia official para o ministerio do reino, de que passo a transcrever os seguintes trechos:

«A mesma crise tem feito paralysar egualmente as «reparações das latrinas geraes, com os graves inconve«nientes d'um despejo provisorio sobre a encosta do «cerco, que fica proximo do Collegio das Artes.

«Se V. Ex.ª julgar preferiveis todos estes inconve«nientes ao sacrificio d'um subsidio extraordinario do «thesouro, cercearemos esta verba de reparos, e conti«nuarão os inconvenientes apontados; mas não poderá «dizer-se que d'esses inconvenientes me ficará pesando «a responsabilidade.

«Dei as informações ao meu alcance, como era do «meu dever, e V. Ex.ª determinará o que julgar mais «acertado» *(do meu officio para o ministerio do reino n.º 338, de 31 de março de 1880).*

«Seria tambem injustificavel, que por aquelle mesmo «desvio deixassemos de concluir a reparação das latrinas «geraes, continuando, por esse motivo, o espectaculo «rupugnante e a perigosa visinhança de todos os despe«jos do hospital, nos terrenos contiguos ao Collegio das «Artes» *(do meu officio para o ministerio do reino n.º 365, de 12 de maio de 1880).*

As aggressões, que n'esta parte me dirigiu o Sr. Dr. Lourenço, resvalaram pois sobre o ministerio do reino.

O serviço interino de depositos moveis, logo abaixo do ponto em que o estabeleceu o Sr. Dr. Lourenço, e com o seu percurso pela canalisação dos esgotos, teve o seu plano desenhado pelos Srs. Gonçalves e Monteiro e o seu orçamento elaborado pelo conductor de trabalhos o Sr. Esteves. Desisti d'este plano e prolonguei a canalisação dos esgotos, quando, pelo adiantamento das obras da penitenciaria, suppuz mais brevidade na construcção do seu cano d'esgoto, onde a canalisação do hospital ha de ter o seu vasadouro.



Ao Sr. Dr. Lourenço, na sua dupla qualidade de presidente da camara e d'administrador dos hospitaes, mais facil lhe foi dar franca sahida aos despejos liquidos para o terreno municipal; e estabelecer, para os outros despejos, a conducção dos depositos moveis, em carros de bois por conta do municipio.

Concluindo, quer-me parecer que este *primeiro acto*, das novas aggressões do meu detractor, ainda não será bastante para desacreditar, na minha humilde pessoa, o principio, que ha tantos annos tenho defendido, das administrações technicas nos hospitaes portuguezes. — *Costa Simões.*

## ADDITAMENTO

Aquelle meu artigo, sem data, foi entregue na redacção da *Correspondencia de Coimbra*, no dia 27 de setembro, de manhã. Tres dias depois appareceu o artigo do Sr. Dr. Lourenço, respondendo aos *reparos* que eu lhe fazia n'aquelle manuscripto; inculcando assim que pertendeu prevenir o publico, das deducções que eu tinha tirado do seu profundo silencio, a respeito das questões do meu folheto — *A justa defeza de uma aggressão injusta*.

O Sr. Dr. Lourenço quiz assim prevenir-se contra aquelles *reparos* do meu *artigo então inedito*, aproveitando-se d'essa pequena vantagem, que a sua posição politica lhe permittia. A quem se vê mal collocado, não se estranha este recurso a meios insignificantes, que n'outras condições seriam postos de lado.

N'aquelle seu artigo de 30 de setembro, o Sr. Dr. Lourenço fallou do folheto, é verdade; mas continuou a deixar *incolumes* as duas questões do mesmo folheto — não lhes tocou, *nem sequer de leve*.

*Esqueceu-se* de demonstrar que deixou de praticar um *flagrante abuso de poder* (d'aquelle poder que lhe está confiado, na sua qualidade de presidente da camara), quando me *vexou* com a exigencia *injusta* d'um imposto *illegal*.

*Esqueceu-se* egualmente de demonstrar que não *abusou* da sua posição moral de *director politico* do districto de Coimbra, para fazer enterrar, *arbitrariamente*, e por meio de processos egualmente *vexatorios* e *violentissimos*, a carne de vacca importada d'Aveiro, julgada pelos peritos *em boas condições*, de rez abatida no mesmo dia da remessa, e de salubridade authenticada pelo intendente de pecuaria d'aquelle districto d'Aveiro.

Em quanto não conseguir a refutação do meu folheto n'aquelle sentido, continuará, na opinião publica, a impressão que lhe produziu o mesmo folheto; e a classe medica não terá motivos de se arrepender da sentença que lavrou contra o meu aggressor, e que póde resumir-se nas seguintes expressões da *Coimbra Medica*, reproduzidas na *Medicina Contemporanea*:

«O Sr. Dr. Lourenço ha de reflectir na responsabi«lidade, que acarreta sobre os seus hombros, e reco«lhendo-se verá que, por detraz d'esta humilde voz que «lhe falla *(do Sr. Dr. Rocha)*, serena mas independente, «está uma corporação inteira que o condemna.

Outubro 1 de 1884. — *Costa Simões.*

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Por trimestre | 865 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3875 | Terça feira 7 de Outubro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

## DO RECURSO Á COROA

§ 5.º

**O recurso não offende a independencia da egreja**

A independencia da egreja certamente não precisa de abusos, nem n'elles se póde fundar. Ora desde que é positivo e claro, que o recurso á corôa não se exerce, nem procede, senão sómente nos casos de abuso, segue-se que a arguição que se faz, é no todo destituida de fundamento serio.

Negar ao poder politico a faculdade de fazer cessar o abuso que affecta ao temporal, que viola a lei, ou os canones recebidos, seria o mesmo que erigil-o em direito, seria pretender, que os ministros do culto, a titulo de religião, possam hostilisar as prerogativas do estado, assim como as normas religiosas, e que apesar d'isso o poder politico deva cruzar os braços, ou vá demandar reparação perante uma auctoridade incompetente em materia temporal. Seria o mesmo que desconhecer o direito de levantar o conflicto quando o poder judicial, aliás independente, invade ou usurpa a auctoridade governamental ou administrativa.

Como ninguem poderá sustentar essas pretensões injustificaveis só resta demonstrar, que com effeito o juizo da corôa não faz mais do que cessar o abuso.

A corôa em seu conselho de estado na verdade não conhece, não se constitue juiz do acto ecclesiastico em si, e muito menos do direito canonico, não vae examinar se este é justo ou injusto, bem ou mal estatuido. Sua missão é outra, e limita-se a ver qual é o facto, qual a disposição da lei civil, e do proprio direito canonico, se este foi ou não recebido, e consequentemente se o ministro respeitou os deveres que tinha, ou se abusou. Não aprecia pois a causa em si mesma, é uma especie de tribunal de cassação no interesse da lei civil e ecclesiastica, no fim de ver se houve usurpação de poder, ou violação das leis, ou consequente violencia.

Alguns exemplos esclarecerão a materia, e demonstrarão que a independencia da egreja não só no seu poder espiritual, mas ainda mesmo em sua disciplina externa, nada absolutamente nada soffre, salvo sómente o caso inadmissivel de querer ella que suas disposições disciplinares embora rejeitadas, ou o abuso dos seus ministros tenham o privilegio de derogar as leis politicas e civis do estado, ou até mesmo os proprios canones.

1.º Nenhuma lei canonica tem o direito de auctorisar a promulgação de bullas, ou de qualquer acto ecclesiastico sem que preceda o beneplacito, desde que a lei do respectivo estado o exige, e quando por isso mesmo não receberia um *cannon* semelhante. Dá-se, porém, o facto d'essa promulgação, o que faz o juizo da corôa? Reconhece que esse facto foi abusivo, cassa essa promulgação, manda supprimil-a. O acto da publicação é um acto temporal regulado pela lei politica; o ministro que o praticou não tinha poder, nem permissão d'essa ordem, commetteu pois um abuso. Ora onde está a offensa á independencio da egreja, está por ventura em não querer o estado perder a sua, e em não deixar violar suas leis? A celebre pastoral do bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação de 8 de Novembro de 1768, fundada em bullas não recebidas e publicadas sem beneplacito, foi por decisão de 23 de Dezembro seguinte declarada nulla, sediciosa, e infame, ordenando-se demais que fosse publicamente lacerada, e queimada em pregão na praça publica pela mão do executor da justiça, e todos os seus exemplares supprimidos, e sequestrados. Ha muitos exemplos de cassação d'este abuso, que fôra ocioso recordar.

2.º Um acto ecclesiastico, e alguns teem existido, que declarasse nulla a lei institutiva do juizo da corôa, ou que désse destino aos bens dos conventos, ou direito de herdar, ou de testar aos religiosos, seria sem duvida abusivo; pois que a egreja não tem jurisdicção temporal, que é privativa, e exclusivamente do poder politico. Onde está entretanto a offensa da independencia, e auctoridade espiritual, por que assim se julgue?

3.º O corregedor da comarca de Pinhel, porque dava execução a uma acção e sentença de força nova, que contrariava o interesse illegitimo de um abbade, recebe d'este uma inhibitoria, e posteriormente a excommunhão! Por meio do recurso da corôa se reconheceu que semelhantes actos ecclesiasticos eram, como evidentemente são, abusivos, e pela provisão de 10 de Março de 1764 foram declarados nullos, irritos, e sem valor algum, pois que violavam as leis civis e os canones da egreja. E dir-se-ha que a independencia d'esta soffreu?

4.º Deixando outros factos semelhantes cassados por diversas provisões, como a de 18 de Janeiro de 1765, citaremos a de 20 de Junho de 1814, e

## FOLHETIM

MISCELLANEA

**MDCXXXVII**

## A REGENERAÇÃO

### ABRIL DE 1851

**Documentos**

*Declaração de adhesão pela commissão de Leiria á representação dos habitantes de Coimbra*

Os abaixo assignados, membros da commissão do partido nacional do districto de Leiria, por si, e em nome do partido que representam, adherem plenamente á representação inserida em o n.º 395 do jornal—o *Observador*—de terça feira, 22 d'Abril, apresentada a sua magestade el-rei no dia 10 do corrente.

Leiria, 24 de Abril de 1851.

Presidente, Joaquim Augusto Pereira da Silva.
Vice-presidente, Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque.
Vogal, José da Silva Athayde.
Vogal, Luiz Joaquim Coelho da Cunha Saraiva.
Vogal, Cassiano Sepulveda Teixeira.
Secretario, Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro.

*Proclamação patriotica fabricada em Coimbra*

Soldados! — Um ministro concussionario, um homem corrupto preside aos conselhos dos nossos reis; e faltando a todos os deveres que lhe impõe o seu cargo faz convergir em utilidade propria os actos de seu ministerio. Fallamos do conde de Thomar, d'esse *ladrão*, d'esse homem corrupto, que tantas victimas tem causado ao nosso paiz, d'esse homem, que, banido pelas nações alliadas do cargo de ministro d'estado, ahi occupa este eminente cargo!! Que utilidade prestará ao paiz este homem nefando?! Não vedes vós os soldados sem pret, os officiaes sem soldo, os empregados civis sem pagamento, e o paiz carregado de tributos?! Não vedes o valente DUQUE DE SALDANHA, o heroe d'Almoster, o vencedor de cem combates, este general conspicuo, que tantas vezes vos tem conduzido á victoria, chamar em seu auxilio o exercito portuguez, para derribar este concussionario? Não vedes os regimentos 8 e 13 d'infanteria seguir a bandeira do vosso general Saldanha? Não vedes que as fileiras d'este se tem engrossado com uma deserção completa dos regimentos, por meio dos quaes elle tem passado? Em fim, soldados, a animadversão a este ministro é geral. Abaixo o concussionario, abaixo o tyranno; seja este o vosso grito: segui o exemplo dos vossos companheiros d'armas; uni os vossos votos aos do vosso anjo da victoria o duque de Saldanha; e a patria será salva.

*Proclamação do coronel Moniz ás tropas do Porto*

Soldados!—Todos os portuguezes desejam liberdade com ordem: querem a liberdade que nos foi doada pelo immortal senhor D. Pedro IV; mas pura, não sophismada.

Este desejo achava-se suffocado, e foi para auxiliar a sua expressão franca, que o nobre duque de Saldanha convidou o exercito portuguez. A rainha e a Carta, abaixo o ministerio—foi o grito alevantado: e o exercito, correspondendo a elle, não faz mais do que auxiliar o voto unanime da nação portugueza.

A briosa guarnição do Porto acaba de consolidar hoje, ainda uma vez, dentro dos muros da cidade invicta, a verdadeira liberdade.

Soldados! O nobre marechal está em breve á vossa frente; o exercito todo seguirá o vosso exemplo; e a rainha e a Carta serão salvas.

Soldados:

Viva sua magestade fidelissima a rainha a senhora D. Maria II.

Viva a Carta Constitucional da monarchia.

Viva o nobre marechal duque de Saldanha.

Viva a briosa guarnição do Porto.

Vivam os heroicos habitantes da cidade invicta.

Porto, 25 de Abril de 1851.

*José Maria da Fonseca Moniz*, commandante interino da 3.ª divisão militar.

*Declaração do conselho militar no Porto entregando os poderes assumidos ao marechal*

Em consequencia da feliz chegada a esta cidade do nobre marechal o ex.mo duque de Saldanha, o conselho militar de conformidade com o pensamento que presidiu á sua installação, depositou hoje mesmo nas mãos do ex.mo marechal toda a auctoridade, que tinha assumido com o unico fim de cooperar por todos os meios ao seu alcance para conseguir o patriotico resultado da consolidação do throno de sua magestade fidelissima a rainha, e das liberdades consignadas na Carta Constitucional da monarchia.

Porto 27 d'Abril de 1851. — José Maria da Fonseca Moniz, coronel. — D. Miguel Ximenes, tenente coronel. — Francisco Maria Melchiades da Cruz Sobral, major. — Placido Antonio da Cunha Abreu, capitão.—Salvador d'Oliveira Pinto da França, tenente.

*Agradecimento do marechal ao conselho militar*

O acerto, coragem e firmeza, que desenvolveu o conselho militar, encarregado na minha ausencia de todos os negocios tendentes ao bom resultado da santa e justa causa nacional, em que nos achamos empenhados, torna-o digno dos maiores elogios.

Em nome da patria e do exercito rogo a todos e a cada um dos seus membros queira acceitar os meus mais puros e cordeaes agradecimentos; aproveitando esta occasião para egualmente testemunhar o meu reconhecimento a todas as auctoridades e demais cidadãos, que efficazmente prestaram ao mesmo conselho o seu effectivo apoio.

Quartel general no Porto 28 d'Abril de 1851.—*Duque de Saldanha.*

(*Continuar-se-ha*).

de 28 de Fevereiro de 1823, que cassaram os seguintes abusos:

Um padre commetteu o crime de rapto e estupro, foi pronunciado, e tendo de ser preso, os soldados encarregados da diligencia foram excommungados e obrigados á penitencia de varas na porta da egreja pelo vigario da parochia protector do delinquente!

Tendo um escravo sido assassinado e querendo a justiça proceder no corpo de delicto do cadaver, que estava enterrado, oppoz-se o vigario, que era amigo do auctor do crime, e como não conseguisse obstar, fulminou a excommunhão! A independencia da egreja consistirá em que se supportem escandalos taes? Nenhum d'estes casos era de censura, a lei canonica recebida era violada, e com ella a lei civil que a recebeu e sanccionou externamente.

5.º Um arcebispo demitte um sacerdote de cargos ecclesiasticos, que occupava, sem que lhe tivesse formado processo, sem ouvil-o, sem defeza, exercendo assim um poder violento contra o que prescreve o direito natural, e era expresso no direito canonico, o aviso de 15 de Março de 1776 mandou-lhe que restituisse o sacerdote a seus cargos; onde está o abuso, e onde a justiça e o serviço do estado e da egreja?

E' de necessidade que a personalidade exterior da egreja viva em harmonia com as leis do poder politico. Este é quem permitte ou não essa exterioridade, quem reconhece ou deixa de reconhecel-a, quem protege ou nega-lhe protecção, emfim quem fal-a personalidade juridica no estado ou não; e no caso de adoptal-a como sua, certamente não adopta para ser perturbado pelos seus ministros. O beneplacito e o recurso á corôa em ultima analyse são expedientes até de mutua intelligencia e harmonia, desde que houver prudencia e virtude esclarecida. Sobre os dogmas de fé divina não transija jámais a egreja, sobre a disciplina externa seja quanto mais bondadosa e sabia tanto melhor: esse é o serviço de Deus.

---

# OS HOMENS DE 1820

## XIX

### JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES DE BASTOS

#### ADDITAMENTO

Viram ha dias os nossos leitores o que dissemos com respeito a José Joaquim Rodrigues de Bastos.

Para que fique bem caracterisado o seu procedimento politico, vamos hoje publicar uma circular por elle dirigida em 23 de Agosto de 1826, como intendente geral de policia, aos seus subordinados:

«Por decreto de 14 do corrente fui nomeado intendente geral da policia da côrte e reino.

Esta graça da serenissima senhora infanta regente impõe-me muitos e mui sagrados deveres, que não será possivel desempenhar sem a fiel e exacta cooperação dos magistrados a quem nas provincias do reino incumbe a policia d'ellas.

A policia tem duas partes. A administrativa consiste em prevenir os delictos e em manter a paz e a ordem entre os cidadãos. A judicial, em descobrir os delictos que a policia administrativa não póde prevenir; em reunir suas provas, em procurar seus auctores e em os entregar ás auctoridades competentes para serem punidos segundo as leis.

Isto demanda muito cuidado, muita vigilancia e muito zelo da sua parte e da parte dos seus subalternos. Mas sendo a rebellião o maior dos crimes, a sua maior vigilancia em todo o tempo, e principalmente no presente, deve empregar-se em prevenil-a.

Para isso é necessario rectificar as ideias do publico por todos os meios que estão á sua disposição. *Só illudido elle poderá deixar de amar a nova ordem de cousas*, que lhe offerece tantas garantias e um futuro com tantas vantagens sobre o preterito.

**A Carta Constitucional, decretada e dada pelo senhor rei D. Pedro IV aos portuguezes, é um monumento eterno de sabedoria e de generosidade, a que deve corresponder a mais viva e a mais illimitada gratidão.** Os poderes politicos acham-se n'ella combinados da unica fórma abonada pela experiencia e pela razão; e as garantias que ella contem são todas aquellas que a razão e a experiencia têem mostrado precisas para a conservação dos direitos individuaes e para a prosperidade das nações.

Emanada alem d'isso da **auctoridade legitima,** ella não póde receiar contestações estrangeiras. E como as poderá ter intestinas, *sendo por um excesso pasmoso de perversidade ou por uma absoluta cegueira de entendimento?*

Convem muito que vocemecê faça sentir estas e outras verdades semelhantes aos povos da sua jurisdicção. Presidente de uma comarca, vocemecê é responsavel pela policia d'ella e por todas as desordens que, podendo, não tiver prevenido.

A serenissima senhora infanta regente, sacrificando o seu repouso, e mesmo a sua saude, não se poupa a cuidados nem a trabalhos alguns de que possa depender a prosperidade dos portuguezes; e grande fatalidade seria que alguns d'elles deixassem de gosar d'essa prosperidade por culpa dos delegados do poder.

É tambem necessario que vocemecê me faça promptamente sabedor de tudo que de memoravel acontecer na sua comarca e do espirito publico d'ella. Os acontecimentos ordinarios basta que sejam objecto das participações semanaes, mas os extraordinarios, e com especialidade os que carecerem de providencias do governo, me deverão ser transmittidos nos correios immediatos ou mesmo por proprios á custa do cofre da policia, segundo a sua transcendencia ou gravidade.

A omissão dos juizes seus subalternos não poderá servir de desculpa á sua omissão, porque vocemecê me é responsavel por tudo o que pertence á policia da sua comarca, assim como os seus subordinados o são a vocemecê.

Deus guarde a vocemecê. Lisboa, em 23 de Agosto de 1826.—*José Joaquim Rodrigues de Bastos.*»

Este José Joaquim Rodrigues de Bastos é o mesmo que tendo sido *quasi republicano* nas côrtes eleitas em Dezembro de 1820, foi de 1826 a 1828 intendente geral da policia, durante o governo da Carta Constitucional; e finalmente é elle que declarando aos seus subordinados em 23 de Agosto de 1826, que a CARTA CONSTITUCIONAL, *decretada e dada pelo* SENHOR REI D. PEDRO IV *aos portuguezes, era um monumento eterno de sabedoria e de generosidade emanada da* AUCTORIDADE LEGITIMA — pouco tempo depois, em 11 de Julho de 1828, approvava com a sua assignatura no *assento* dos chamados *tres estados do reino* — que se devia *declarar nullo o que o senhor D. Pedro, na qualidade de rei de Portugal, que* NÃO LHE COMPETIA, *praticou e decretou, e nomeadamente a chamada* CARTA CONSTITUCIONAL DA MONARCHIA PORTUGUEZA, *datada de 29 de Abril de 1826!!!*

Que bello deputado de 1820!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

# D. PEDRO V

Fomos brindados com um exemplar do interessantissimo livro — *D. Pedro V* — do sr. Henrique Freire, approvado pela junta consultiva de instrucção publica, e destinado para as escolas complementares. Consta de 212 paginas, e é ornado com o retrato de D. Pedro V.

O apreço que se tem dado a este livro vê-se pelo facto de ser já esta a 5.ª edição.

E' editor o sr. José Gregorio Mamede de Campos Silva Bastos, empregado na casa Bertrand, de Lisboa, e por elle dedicado *á memoria do sr. Augusto Saraiva de Carvalho, o illustre e honesto homem de estado, o rectissimo negociante, o lealissimo amigo, bondoso e justo chefe dos que trabalharam sob a sua direcção.*

Todos os partidos, todos os portuguezes tem respeitado a memoria de el-rei D. Pedro V; e por isso os factos da sua vida são summamente apreciados.

O livro — *D. Pedro V* — pelo sr. Henrique Freire, teve primeiro o titulo de — *O rei e o soldado*; e foi refundido e muito augmentado.

Tem sido adoptado por grande numero de inspectores, sub-inspectores, professores publicos e particulares, camaras municipaes e juntas de parochia, para livro de leitura e para servir de premio.

Dá-se n'elle uma desenvolvida noticia biographica de el-rei D. Pedro V, sendo a sua leitura muito attrahente.

Termina com uma extensa *Bibliographia historica*, de tudo o que se tem publicado com respeito a el-rei D. Pedro V.

Para o catalogo d'essas publicações, além das suas proprias investigações, foi o sr. Henrique Freire auxiliado com as informações do erudito escriptor e investigador o sr. Innocencio Francisco da Silva.

Tomamos a liberdade de pela nossa parte indicar mais as seguintes publicações, que possuimos, e que não vem mencionadas na referida *Bibliographia historica*.

— «*Memoria sobre a legitimidade do senhor D. Pedro V, rei de Portugal, por um jurisconsulto portuguez imparcial* — Lisboa, imprensa de Francisco Xavier de Sousa — 1853.»

— «*Oração gratulatoria na acclamação do sr. D. Pedro V, por occasião do Te Deum mandado celebrar na Sé Cathedral do Porto, no dia 16 de Setembro de 1855, recitada por Luiz Moreira Maya da Silva, vigario de Santa Eulalia de Macieira de Sarnes* — Porto, na typographia de Sebastião José Pereira — 1855.»

— «*Analyse dos Lusiadas de Luiz de Camões, dividida por seus cantos, com observações criticas sobre cada uma d'ellas. Obra posthuma de Jeronymo Soares Barbosa, deputado que foi da junta da directoria geral dos estudos e escolas do reino na Universidade de Coimbra, socio da Academia real das sciencias de Lisboa, etc.* — *Proprietario e editor Olympio Nicolau Ruy Fernandes* — *A sua magestade el-rei o senhor Dom Pedro Quinto, dedica respeitosamente o editor.* — Coimbra, imprensa da Universidade — 1859.»

— «*Elogio funebre de sua magestade fidelissima, o rei muito amado, senhor D. Pedro V, dedicado á sua augusta irmã e successor o muito alto e muito poderoso rei de Portugal, senhor D. Luiz Primeiro, e recitado na egreja Cathedral do Porto, em 19 de Dezembro de 1861, por occasião das exequias solemnes alli celebradas pelo ill.mo e rev.mo cabido, sede vacante, por Dr. Luiz do Pilar Pereira de Castro, deão na mesma cathedral, doutor em Direito pela Universidade de Coimbra, etc., etc.* Porto, typographia de Antonio Moldes — 1862.»

— «*Oração funebre, recitada pelo padre Manoel José Erse, nas exequias que a camara da villa de Penella mandou celebrar para suffragar a alma do senhor Dom Pedro Quinto.* — Lisboa, typographia Universal, 1862.»

— «*Oração funebre recitada nas exequias reaes, que se celebraram na santa egreja cathedral de Elvas, pelo eterno descanço de sua magestade fidelissima el-rei o senhor D. Pedro V, o muito amado, no dia 16 de Dezembro de 1861, pelo conego vigario da mesma santa sé, José Maria de Almeida Ribeiro* — Elvas, typographia Elvense — 1862.»

— «*Oração funebre nas exequias do senhor D. Pedro 5.º, na santa casa da Misericordia do Porto, no dia 30 de Janeiro de 1862, recitada por Luiz Moreira Maya da Silva, abbade de Santo Ildefonso* — Porto, typographia de Sebastião José Pereira — 1862.»

— «*Oração funebre nas solemnes exequias de sua magestade el-rei D. Pedro V, mandadas celebrar na sé cathedral de Coimbra, pela mocidade academica conimbricense, no dia 30 de Janeiro de 1862, recitada pelo dr. Francisco dos Santos Donato, lente substituto ordinario da Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra* — Coimbra, imprensa da Universidade, 1862.»

— «*Elogio historico de D. Pedro Quinto, recitado no dia 29 de Setembro de 1873, na inauguração da estatua do mesmo rei em Castello de Vide, e precedido de alguns apontamentos sobre o monumento e inauguração; por José Frederico Laranjo* — Porto, typographia Central, rua das Flores, 294 e 296 — 1874.»

— «*Antonio José Viale* — *Tentativas Dantescas, precedidas de uma carta de sua magestade el-rei o senhor D. Pedro V, de saudosissima memoria* — Coimbra, imprensa da Universidade, 1884.»

Além d'estas publicações em portuguez, que não vem mencionadas no catalogo do sr. Henrique Freire, temos mais a seguinte em francez:

«*A la memoire de Dom Pedro V, né à Lisbonne le 16 Septembre 1837, decedé dans la même ville le 11 Novembre 1861.* — Paris — imprimerie Centrale de Napoléon et C.e, rue Bergère, 20.»

Para o fim tem os nomes de Jules le Sire e Jules Thieury.

O exemplar que possuimos tem a seguinte offerta em manuscripto autographo: — *A mr. le chevalier Teixeira de Vasconcellos, témoignage de haute admiration et de reconnaissance pour toute sa bienveillance* — *Le Sire.*»

Acerca de um poemeto do distincto poeta o sr. Antonio Feliciano de Castilho diz o sr. Henrique Freire:

— «*No transito do sr. rei D. Pedro V*, poemeto, por Antonio Feliciano de Castilho (visconde de Castilho, hoje fallecido) — Lisboa, 1862.

«Esta poesia havia sido publicada muito proximo da morte de S. M. na *Revista Contemporanea de Portugal e Brazil*.

«O ex.mo sr. Innocencio diz que lhe não consta haver sido publicada em folheto separado esta poesia; eu lembro-me, porem, de a ter visto, e creio haver sido edição da *Revista Contemporanea*, do sr. Ernesto Biester.»

A isto diremos que além do poemeto do sr. Castilho haver sido publicado no terceiro anno da *Revista Contemporanea*, de 1861, desde paginas 399 a 413; se fizeram mais *tres edições* d'elle.

Temos a primeira edição na *Revista Contemporanea*, e a terceira em separado, que é a seguinte:

«*Tributo portuguez no transito de sua magestade fidelissima o senhor D. Pedro V, por A. F. de Castilho* — 3.ª *edição* — Lisboa, typ. da Sociedade typographia Franco-Portugueza — 1862.»

Além d'estas tres edições fez-se mais *quarta edição* no apreciavel livro: — *O outomno, collecção de poesias, por Antonio Feliciano de Castilho* — impresso em Lisboa, na imprensa Nacional, em 1863. — Acha-se ahi desde paginas 5 a 22.

O sr. Henrique Freire menciona a seguinte publicação:

«*Portugal Independente*, jornal dedicado á memoria do sr. D. Pedro V. Começou a publicar-se em Dezembro de 1862, em Coimbra, e acabou em?»

E em uma nota acrescenta:

«O sr. Innocencio dizia n'uma carta que não tivera conhecimento d'este periodico; porem, asseguro ter lido alguns numeros no escriptorio da redacção do *Correio de Setubal*, da qual em 1862 fazia parte.»

Diremos ao sr. Henrique Freire que o *Portugal Independente*, jornal de Coimbra, não começou, como diz, a publicar-se em Dezembro de 1862. N'essa epocha já elle não existia. Principiou em 5 de Outubro de 1861, ainda em vida de el-rei D. Pedro V, e terminou com o n.º 24 em 14 de Março de 1862.

Nos primeiros numeros saiu com o seguinte titulo — *Portugal Independente, jornal anti-iberico, litterario e noticioso, dedicado a S. M. el-rei o sr. D. Pedro V e aos portuguezes residentes no paiz e no Brazil.*

Depois da morte do monarcha passou a dedicar-se *á memoria de el-rei o sr. D. Pedro V, etc.*

Terminamos esta breve noticia ácerca do estimavel livro — *D. Pedro V* — agradecendo ao editor o sr. Bastos o obsequio da sua offerta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

# NOVAS AGGRESSÕES

## DO

## SR. DR. LOURENÇO

No artigo publicado na *Correspondencia de Coimbra*, de 3 do corrente, continua o sr. dr. Lourenço fallando do meu folheto e da carne d'Aveiro, como no artigo antecedente; mas continua egualmente a deixar *incolumes* as duas questões do mesmo folheto, não lhes tocando *nem sequer de leve*.

Quer s. ex.ª que o publico lhe acceite *ás cegas a conscienciosa* asseveração das más qualidades da carne d'Aveiro; e a opinião geral do mesmo publico, mostrando-se refractaria ás imposições *extra-politicas* do sr. dr. Lourenço, irá continuando a teimar, *obstinadamente*, em que s. ex.ª — ou não diz o que sente — ou se limita a fazer côro, n'esta parte, com os marchantes de Coimbra.

Pretende tambem o sr. dr. Lourenço fazer acreditar que o sr. Daniel dos Santos Almeida, intendente de pecuaria do districto d'Aveiro, seja tido na *suja* conta d'um *falsario descarado* e um empregado *indigno* — porque ninguem dirá que taes *labéos d'infamia* não teria merecido aquelle digno empregado, se tivesse dado, por sua propria letra, o testemunho falso, que indirectamente lhe attribue o sr. dr. Lourenço, de ter inspeccionado as rezes abatidas para consumo d'estes hospitaes.

No mesmo artigo tambem o sr. dr. Lourenço qualifica *d'anomalo* e *illegal* um dos actos administrativos do sr. dr. Mirabeau, seu antecessor n'esta administração dos hospitaes.

Já no artigo antecedente o mesmo sr. dr. Lourenço tinha batido indirectamente no ministerio do reino, quando pretendia *sujar-me* com o assumpto das montureiras. Agora tambem errou o alvo da sua pontaria; ferindo injustamente o sr. dr. Mirabeau, e insultando insolitamente o sr. Daniel dos Santos Almeida. Estes cavalheiros e o ministerio do reino que lh'o agradeçam...

Com este *segundo acto* das suas investidas [illegible] a minha gerencia administrativa, quer-me parecer que o sr. dr. Lourenço, ainda d'esta vez, não conseguiu desacreditar, na minha humilde pessoa, o principio, que ha muitos annos tenho defendido, das administrações technicas nos hospitaes portuguezes.

Mas... voltemos ao assumpto. Não julgue o sr. dr. Lourenço que mette peneiras diante dos olhos do publico, desviando as attenções para assumptos differentes d'aquelle a que tem obrigação de responder. Repito aqui o que já disse n'outro artigo; e que terei de repetir mais vezes, em quanto o sr. dr. Lourenço não se resolver a entrar na questão:

«*Esqueceu-se* o sr. dr. Lourenço de demonstrar, que deixou de praticar um *flagrante abuso de poder* (d'aquelle poder que lhe esta confiado, na sua qualidade de presidente da camara), quando me vexou com a exigencia *injusta* d'um imposto *illegal*.

«*Esqueceu-se* egualmente de demonstrar que não *abusou* da sua posição moral de *director politico* do districto de Coimbra, para fazer enterrar, *arbitrariamente*, e por meio de processos egualmente *vexatorios e violentissimos*, a carne de vacca importada d'Aveiro, julgada pelos peritos *em boas condições*, de rez abatida no mesmo dia da remessa, e de salubridade authenticada pelo intendente de pecuaria d'aquelle districto d'Aveiro.

«Em quanto não conseguir a refutação do meu folheto n'aquelle sentido, continuará, na opinião publica, a impressão que lhe produziu o mesmo folheto; e a classe medica não terá motivos de se arrepender da sentença que já lavrou contra o meu aggressor, e que póde resumir-se nas seguintes expressões da *Coimbra Medica*, reproduzidas depois na *Medicina Contemporanea:*

«O sr. dr. Lourenço ha de reflectir na «responsabilidade que acarreta sobre os seus «hombros», e recolhendo-se verá que, por detraz d'esta humilde voz que lhe falla *(do «sr. dr. Rocha)*, serena mas independente, «está uma corporação inteira que o condemna.»

Outubro 4 de 1884.

COSTA SIMÕES.

---

# NOTICIARIO

**Caetano Maria de Paiva Lopes da Gama** — Apoz prolongados soffrimentos, falleceu este illustre diplomata na cidade de Lisboa no dia 27, e foi sepultado no dia 29 de Setembro findo, sendo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil, junto do governo de Portugal.

Talvez n'este paiz ainda não houvesse um representante estrangeiro, tão ligado a Coimbra pelas tradicções de familia, como o cavalheiro Lopes da Gama, pois era neto, pela parte materna, do dr. Francisco Antonio Ribeiro de Paiva, conhecido n'esta cidade pela alcunha do — *Quatro olhos* — e em Antuzede, sua ultima residencia, pelo titulo singelo do — *Lente*.

Nasceu este progenitor de Lopes da Gama, em Castello Branco. Vindo cursar a Faculdade de Philosophia e havendo n'ella recebido o grau de doutor foi posteriormente promovido ao magisterio, occupando, por fim o cargo de decano da respectiva Faculdade, no qual jubilou.

Por virtude da profissão, Ribeiro de Paiva estabeleceu a sua residencia em Coimbra, e em época, que agora não podemos determinar, comprou uma casa e alguns bens na aldeia, cabeça de freguezia de Antuzede, proximamente a 6 kilometros d'esta cidade, e alli residia desde alguns annos já, quando veiu a fallecer no dia 13 de Novembro de 1831.

Havendo casado, teve pelo menos um filho e tres filhas, que todos lhe sobreviveram, a saber, sem precedencia de edades:

1.º João Henriques de Paiva, que sendo estudante em 1808 se alistou na tropa de linha, fez a campanha peninsular até á batalha de Tolosa, em que tomou parte; e entrou na expedição, mandada ao Brasil no 1.º periodo liberal, recolhendo depois á patria.

Na época da gloriosa e legitima revolução liberal do Porto, em 1828, achava-se elle em Lisboa, e tornando-se suspeito aos miguelistas, por haver sido um dos d'aquella expedição, foi desligado do regimento, e depois deportado para Villa Pouca d'Aguiar, em Traz-os-Montes, juntamente com outro official de nome Vicente Luiz, se bem nos lembra, ambos então capitães.

Nos momentos da sua ultima agonia aprouve ao governo miguelista servir-se d'elle (para o perder!) promovendo-o a major do famosissimo batalhão de voluntarios miguelistas de Lamego.

Ao passar por Coimbra em direcção a Santarem, um leal amigo aconselhou-lhe que procurasse dar baixa no hospital, para fugir de se comprometter ao cabo por uma causa perdida, e á qual elle só devia o haver sido perseguido com o desligamento e com a deportação. Declinou, porém, este conselho salutar, allegando que nunca tinha sido senão soldado obediente e continuaria a sel-o, qualquer que fosse a sorte que lhe adviesse.

Seguiu effectivamente para Santarem, e, dentro de pouco, foi lá promovido a tenente coronel para o regimento de infanteria n.º 16.

N'esta situação e commando entrou na batalha da Asseiceira e capitulou, entregando a espada (caprichos da sorte!) ao seu companheiro de desterro, Vicente Luiz, o qual, tendo sido promovido na mesma occasião em que elle o foi, em logar de marchar para o corpo a que era destinado, evadiu-se com melhor criterio para o Porto, e commandava na referida batalha o batalhão de voluntarios de Alcobaça, se nos não falha a memoria, e até temos ideia de que foi este mesmo official o que em 1846 para 1847 commandava, sob o governo da junta do Porto, o regimento de *Fusileiros da liberdade*, sendo então coronel.

Recordamo-nos muito bem de ouvir contar a João Henriques de Paiva que, ao entregar a espada a Vicente Luiz, este lhe dissera generosamente: — *João, lamento a tua sorte, conserva a tua espada, que cá não quero receber.*

Feito prisioneiro, foi conduzido a Lisboa e ahi jazeu, em prisão, durante alguns mezes. Restituido á liberdade, no mez de Janeiro de 1835 recolheu á aldeia e casa, onde seu pae havia fallecido; e ahi veiu elle a fallecer em Janeiro de 1852.

No decurso d'esses 17 annos viveu quasi sem recursos alguns, por quanto a herança paterna pouco avultava, e era insignificante a mensalidade que o governo lhe abonava como official convencionado de Evora-Monte, ainda mais emagrecida pela dura agiolagem cabralina.

Aconselhando-lhe alguns amigos que recorresse ao valimento de sua irmã D. Anna, que, de certo o attenderia, desculpava-se de o não fazer, pois nem desejava ser-lhe pesado, nem contar-lhe as suas desgraças.

O generoso decreto regenerador de 23 de Outubro de 1851 foi n'esses tempos *uma alma nova que lhe nasceu no coração*, como usam exprimir-se. Dizia elle, trasbordando de alegria: *João Henriques de Paiva, capitão do exercito* (era a sua patente legitima), *o cavalleiro professo d'Avis, com 45$000 réis mensaes em Antuzede, fica um principe!*

Habilitava perante a 2.ª divisão militar para o receber, quando a morte o arrebatou ao mundo dos vivos.

Muitas vezes lhe ouvimos: — Ha gente tão feliz que com quanto ande sempre aos pontapés á fortuna, esta nunca os abandona; outros, ao contrario, por mais que sigam carreira direita nunca são senão desgraçados, e eu sou um do numero d'estes!

Paz á sua alma.

2.º D. Joanna, que casou com o bacharel Joaquim Maximo d'Abreu, e falleceu em Barcouço no anno de 1835, salvo erro.

3.º D. Maria, que professou freira no convento de Villa Pouca da Beira, cremos que em 1831, e falleceu já ha muito, em anno que ignoramos.

4.º D. Anna, que casou com o estudante brasileiro, Caetano Maria Lopes da Gama, natural de Pernambuco, quando este ainda frequentava a Universidade de Coimbra.

Tendo elle concluido a formatura em Leis, em 1819, recolheu ao Brasil, sua patria, em 1820; mas sómente dois annos mais tarde, em 1822, partiu para alli sua esposa.

Os acontecimentos da occasião collocaram desde logo o joven brasileiro em boa situação, e com o decurso do tempo subiu ás eminencias sociaes, chegando a ser vogal do tribunal supremo de justiça, ministro e secretario d'estado e até teve o titulo honorifico de visconde, se nos não enganamos.

Do consorcio de D. Anna com Caetano Maria Lopes da Gama nasceram diversos filhos e filhas, todos bem reputados na sociedade, e alguns filhos e genros se dedicaram, segundo temos ouvido, á vida diplomatica e consular.

Um d'estes, e muito digno, foi Caetano Maria de Paiva Lopes da Gama, cujo recente passamento em Lisboa dá occasião a estas linhas.

Corriam os ultimos dias do mez de Agosto, ou talvez já os primeiros do mez de Setembro do anno preterito, quando o diplomata brasileiro veiu a Coimbra e na tarde de um d'esses dias foi em carro á aldeia de Antuzede. Procurou ahi o reverendo parocho e se lhe apresentou como um viajante que tinha alli tido um parente, que nomeou, cujo jazigo desejava conhecer, bem como a casa em que elle havia residido; de modo que occultava as circumstancias de ser brasileiro, embaixador e neto.

O parocho, novo na edade e na parochialidade, não podia prestar-lhe miudas informações; ainda assim patenteou-lhe o livro dos obitos, para que verificasse a data que elle levava escripta do fallecimento do avô, conduziu-o á egreja, onde fôra sepultado e indicou-lhe a casa em que havia vivido, segundo a informação de um freguez, colhida no momento.

Dias depois o parocho referia estes factos a alguem, de quem o proprio viajante lhe havia fallado, dizendo que, por tradicção, sabia ser natural d'aquella aldeia; e esse alguem descortinou logo quem era o viajante, pois havia lido em tempo, no *Diario do Governo*, o nome do embaixador brasileiro, que então viera acreditado para Lisboa.

Mas o que era presumpção, converteu-se em certeza, quando na Figueira da Foz, a 12 de Setembro, o sr. João Bernardo Heitor de Athayde se dirigiu a esse alguem, contando-lhe a ida do diplomata a Antuzede e pedindo-lhe da parte d'este todos os possiveis esclarecimentos ácerca da sua familia e particularmente de seu avô, para quando o mesmo diplomata voltasse a visitar, como promettera, o domicilio de seus avós.

Infelizmente a doença e talvez outras causas obstaram a que repetisse a visita e por isso nunca poderam ser-lhe prestados os esclarecimentos que desejava.

Vê-se do que acabamos de referir quanto no animo do procere brasileiro, pesava o sentimento saudoso da veneração pela sua familia e ante-passados portuguezes.

E por isso, por mais este titulo, paz e honra á sua memoria.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Augusto, filho de pae incognito e Maria Candida, de Santa Clara, de 5 annos, fallecido no dia 28 de Setembro.

Bento José da Costa, filho de José da Costa Pastrano, de Mondim de Basto, de 75 annos, fallecido no dia 2 de Outubro.

Innocencio Peixoto Quaresma, filho de Christovão Peixoto e D. Anna das Neves, de Condeixa, de 58 annos, fallecido no dia 3.

Julio, filho de Antonio Saraiva e Constancia Augusta, de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 4.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:949.

**Noventa e Tres** — Este nosso collega de Lisboa entrou no quarto anno da sua publicação.

O *Noventa e Tres* declara ser republicano federal.

Comtudo diverge do systema evolucionista do partido republicano, preferindo o francamente revolucionario.

Ao collega damos os parabens pelo seu anniversario.

**Empreza de obras populares illustradas** — Esta acreditada empreza do Porto concluiu o 3.º volume do applaudido romance — *Os invisiveis de Paris* — e começou o 4.º volume.

Á mesma empreza agradecemos todos os seus favores.

**Recrutamento militar** — Fomos obsequiados com um exemplar da seguinte publicação: — *O poder judicial e os recursos ácerca do recrutamento militar, por Antonio Ferreira Augusto, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, socio correspondente do Instituto da mesma cidade, secretario da procuradoria regia junto da relação do Porto e redactor da Revista dos Tribunaes.*

O esclarecido auctor d'esta publicação trata de mostrar os escandalosos abusos que pela antiga legislação se praticavam no serviço do recrutamento; assim como os abusos que já se estão dando com a nova reforma,

indicando ao mesmo tempo os meios de os evitar.

É um estudo consciencioso e que merece a mais seria attenção de todas as pessoas que tomam a peito este importante ramo de serviço publico.

No logar competente vae o respectivo annuncio.

**O Imparcial de Vianna**—O nosso estimavel collega de Vianna do Minho, o *Imparcial*, entrou no segundo anno da sua publicação. Damos, por isso, ao collega os parabens.

**A Imprensa Livre**—Com este titulo se começou a publicar um periodico no Porto. Desejamos todas as venturas ao novo collega.

**Consulta**—Dizem de Lisboa que constava que a conferencia da procuradoria geral da corôa já havia apresentado a consulta sobre a questão da companhia dos caminhos de ferro do norte e leste, consulta em que são conformes todos os votos, á excepção do de um vogal.

**Incendio**—*Copenhague, 3*—Ardeu esta noute o palacio das sessões do parlamento.

**Inundações**—*Buenos-Ayres, 5.*—As ultimas inundações causaram perdas enormes. Em toda esta provincia pereceram familias inteiras. Ha muita gente a morrer de fome.

**Cholera morbus**—*Roma, 4*—Hontem houve em Napoles 33 obitos e mais 40 casos de cholera, e no resto da Italia 81 obitos e 163 casos.

*Paris, 6*—Falleceu hontem mais um cholerico em Perpignan e 3 nos arredores. Em Marselha houve 2 obitos, em Oran 10, em Bone 1.

*Roma, 6*—Hontem houve em Genova 20 casos de cholera e 20 obitos, e na provincia 23 casos e obitos; em Massa 5 casos e 2 obitos.

*Madrid, 6*—Hontem não houve em toda a Hespanha nenhum obito nem caso de cholera.

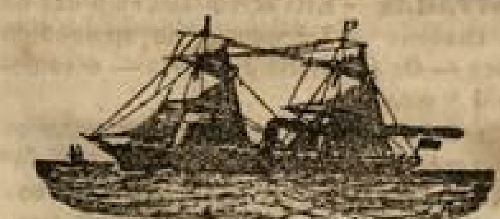
## ANNUNCIOS

1 QUEM quizer comprar uma quinta chamada de Valle de Touro, proxima a Montemór-o-Velho, e confina com a estrada que vae para a Carapinheira, tendo esta, terra alta e baixa, sendo esta de rega, matto com madeiras, nóras de pinho, sobro e carvalho, oliveiras para mais de 2 moinhos de azeite, póde fallar com Antonino Augusto Rebello, em Verride, encarregado da venda.

Declara-se que esta propriedade é foreira ao Cabido da Sé de Coimbra, na quantia de 1$180 réis annuaes.

## AGRADECIMENTO

2 JOSÉ ANTONIO DA COSTA BRAGA JUNIOR e seu genro, agradecem por este meio, summamente penhorados, a todos os cavalheiros, que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu antigo amigo o sr. Bento José da Costa, de casa á egreja e d'alli para o cemiterio; egualmente agradecem os comprimentos que receberam pelo mesmo motivo e pedem desculpa de não cumprirem este dever pessoalmente.



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

3 O PAQUETE—**Equateur,** sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Outubro.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub agente *José Antonio Dias Pereira.*



## CONTRA A TOSSE

**Xarope peitoral James,** unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

## FABRICA
DE
## MASSAS E MOAGENS A VAPOR

PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES DISTRICTAES DE COIMBRA, DE 1869 E 1884, NA DA PHILADELPHIA DE 1876, NA DE PARIS DE 1878

DE

**JOSÉ CLEMENTE PINTO**

RUA DO CAMINHO DE FERRO

**COIMBRA**

*Tabella dos preços de farinhas e massas na estação do caminho de ferro em Coimbra.*

**Sacca 75 kilos**

| | |
|---|---|
| Farinha de trigo Flor | 6$975 |
| » » n.º 1 | 6$825 |
| » » n.º 2 | 6$675 |
| » » n.º 3 | 6$525 |
| » » n.º 4 | 6$375 |
| » » n.º 5 | 6$225 |
| » » n.º 6 | 5$925 |
| » » n.º 7 | 5$325 |
| » cabecinha | 4$125 |

**Cada 15 kilos**

| | |
|---|---|
| Massa amarella de 1.ª | 2$250 |
| » » 2.ª | 1$800 |
| » branca 2.ª | 1$750 |
| Macarrão 1.ª | 1$900 |
| Macarronete | 1$900 |
| Talharim | 1$900 |
| Aletria | 1$900 |
| Lasanha | 1$900 |
| Massinhas de todas as qualidades | 1$900 |

## GARRAFA MONSTRO

7 NOVO ARMAZEM de vinhos de Augusto da Costa Martins, fornecido de vinhos finos da bem conhecida e acreditada casa de Antonio Caetano Rodrigues & C.ª, do Porto; vinhos para pasto, licores nacionaes e extrangeiros, cervejas Schreck e Jansen, gazosas, conservas, etc.

Coimbra, rua do Corpo de Deus, n.º 4.

## PIPOS

8 VENDEM-SE 5 de castanho em muito bom uso. Quem pretender dirija-se á loja da viuva Saldanha & Filhos, praça do Commercio, n.os 31 a 36.

## PARA ARRENDAR

*Rua de Ferreira Borges, 171*

9 ARRENDA-SE o andar de saccada, com commodos para uma familia; tem bom pateo e é tudo acabado de novo. Para tratar na mesma rua, 58.

10 NA RUA de Subripas, n.º 21, recebem-se creanças de 2 a 4 annos, de cama e mesa, para educar.

Quem quizer póde dirigir-se á dita casa. Preços commodos.




VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**

e a Assignatura *A. ROUVIÈRE* com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rue des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## ATTENÇÃO

12 FINDA o prazo para a cobrança voluntaria da 4.ª prestação da contribuição predial de 1883, no dia 31 do corrente mez.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

13 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## ATTENÇÃO

14 CLEMENTINA ROSA MONTEIRO PENAJOIA, viuva de João Monteiro Penajoia, achando-se rodeada de filhos, participa aos seus numerosos freguezes e amigos de seu fallecido marido, que continua sob a sua gerencia, com o mesmo disvelo e aceio a administração do hotel do Paço de Conde, não alterando de fórma alguma aquelle serviço.

## ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

15 NO PROXIMO domingo, 12 do corrente mez, terá logar a reunião da assembleia geral d'esta associação, na sala da Associação dos Artistas, pelas 2 e meia horas da tarde, em continuação da assembleia de 14 do mez de Setembro proximo passado, sendo a ordem do dia a mesma que estava annunciada:—Discussão do projecto dos novos estatutos, elaborado pela respectiva commissão.

Coimbra, 6 de Outubro de 1884.

A presidente

*Maria Rodrigues Teixeira de Brito.*

16 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva participa ao respeitavel publico que vae abrir consultorio na rua de Ferreira Borges (antiga rua da Calçada), n.º 84, e emquanto o não faz dá consultas das 7 ás 10 horas da manhã, na sua residencia na Estrada da Beira, e depois d'essa hora attende a chamadas onde a sua profissão o exija.

## ESTUDANTES

17 PADRE Francisco Ferreira da Silva, estudante do 5.º anno juridico, lecciona portuguez, litteratura e legislação. Tambem recebe pensionistas.

**Rua do Loureiro, 18**

## OFFERECE-SE

18 UM HOMEM com habilitações competentes para feitor, ou dirigir trabalhos agricolas, dos quaes tem longa pratica pelo systema da Beira Alta.

Carta para a rua Ferreira Borges, n.os 41 a 47, com as iniciaes — J. D. L.

## ATTENÇÃO

19 NA rua de J. A. d'Aguiar, n.º 76, se recebem hospedes, e na mesma casa se encontram á venda batinas e capas novas, por preços muito commodos.

20 ARRENDA-SE a quinta do Barreiro, na estrada da Portella.

Trata-se na loja Salazar, ao Paço do Bispo.

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA,** preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE;** na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juliet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

22 NA RUA DOS PALACIOS CONFUSOS, n.º 18, se arrendam quartos a estudantes, e na mesma casa se vende comida bem servida, por preços commodos.

## O PODER JUDICIAL E OS RECURSOS
## ÁCERCA DO RECRUTAMENTO MILITAR

POR

ANTONIO FERREIRA AUGUSTO

Bacharel formado em Direito, socio correspondente do *Instituto* de Coimbra, secretario da procuradoria regia junto da Relação do Porto e redactor da *Revista dos Tribunaes.*

**Preço 300 réis**

Envia-se este opusculo a quem enviar esta quantia em sellos de estampilhas de 25 réis ao auctor, rua dos Martyres da Liberdade, n.º 137, Porto, onde tem o seu escriptorio de advogado.

## CANARIOS

24 VENDEM-SE com gaiola e sem ella, na rua de Cima; em Mont'arroio.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$200 |
| Por semestre | 1$600 |
| Por trimestre | 800 |

Numero avulso 40 reis.

Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.

Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 865 |

Numero 3876 | Sabbado 11 de Outubro de 1884 | Anno XXXVII



## COIMBRA

### AUDACIOSO ATAQUE
AOS
### DIREITOS DO ESTADO

O escandaloso attentado, ultimamente praticado pelo arcebispo de Goa, primaz do Oriente, publicando officialmente e fazendo executar uma encyclica pontificia, sem preceder o indispensavel beneplacito; e a criminosa auctorisação do governador geral do estado da India, para que a pastoral do arcebispo e a encyclica podessem ser publicadas na FOLHA OFFICIAL *do governo portuguez,* não podem ficar sem um severissimo correctivo por parte do governo de Portugal, a não querer este tornar-se connivente n'esses factos altamente condemnaveis.

O direito do estado em se não permittir a execução de quaesquer bullas, breves e lettras apostolicas, sem preceder o beneplacito regio é antiquissimo; e n'esse ponto tem sido conformes os differentes governos nas diversas epocas da monarchia.

Desde 1822 tem havido tres codigos fundamentaes n'este paiz. Ha entre elles grandes divergencias em muitas disposições; mas são de accordo em garantir ao rei, e por tanto ao estado, que elle n'esse caso representa, o direito de conceder ou negar o beneplacito a quaesquer lettras apostolicas.

A *Constituição politica da monarchia portugueza* de 23 de Setembro de 1822, no titulo IV, que trata do — *Poder executivo, ou do rei* — dispõe no capitulo I:

«Artigo 123. Especialmente competem ao rei as attribuições seguintes:

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

XII. *Conceder* ou *negar* o seu beneplacito aos decretos dos concilios, lettras pontificias, e quaesquer outras constituições ecclesiasticas; precedendo approvação das côrtes, se contiverem disposições geraes; e ouvindo o conselho de estado, se versarem sobre negocios de interesse particular, que não forem contenciosos; pois quando o forem, os remetterá ao conhecimento e decisão do supremo tribunal de justiça.»

A *Constituição politica da monarchia portugueza* de 20 de Março de 1838, no titulo VI — *Do poder executivo* — determina no capitulo I:

«Artigo 82. Compete tambem ao rei:

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

12.º *Conceder* ou *negar* beneplacito aos decretos dos concilios, lettras pontificias e quaesquer constituições ecclesiasticas, que se não oppozerem á constituição e ás leis, devendo preceder a approvação das côrtes se contiverem disposições geraes.»

E a *Carta Constitucional da monarchia portugueza* de 29 de Abril de 1826, actualmente em vigor, no capitulo II do titulo V, tratando do *Poder executivo,* determina o seguinte:

«Artigo 75. O rei é o chefe do poder executivo, e o exercita pelos seus ministros de estado. São suas principaes attribuições:

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

§ 14. *Conceder* ou *negar* o beneplacito aos decretos dos concilios e lettras apostolicas e quaesquer outras constituições ecclesiasticas, que se não oppozerem á constituição, e precedendo approvação das côrtes, se contiverem disposição geral.»

Coherente com esta determinação da lei fundamental do estado estabelece o *Codigo penal,* de 10 de Dezembro de 1852, no titulo I, capitulo II, em que trata — *Dos crimes commettidos por abusos de funcções religiosas:*

«Artigo 138.º Será condemnado em multa, conforme a sua renda, de um anno até tres, o ministro da religião do reino, que abusar das suas funcções:

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

2.º Executando bullas ou quaesquer determinações da curia romana, sem ter precedido beneplacito regio, na forma das leis do reino; salvos os casos em que este crime, pelas suas circumstancias, tenha o caracter de crime mais grave.»

E como parece que alguns prelados diocesanos, e até auctoridades administrativas, como é o actual governador geral do estado da India, desconhecem a legislação antiga e moderna, assim como as praticas estabelecidas ha seculos n'este paiz, com respeito ao beneplacito, torna-se necessario dar toda a publicidade a um notavel documento, qual é uma circular expedida pelo ministro dos negocios da marinha e ultramar, o sr. José da Silva Mendes Leal, em 8 de Agosto de 1863, aos prelados das dioceses ultramarinas.

Essa circular foi remettida por copia aos governadores do ultramar com uma portaria identica á seguinte:

«Manda sua magestade el-rei, pela secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar, remetter ao governador geral da provincia de S. Thomé e Principe a inclusa copia authentica da portaria circular, que n'esta data é expedida a todos os prelados das dioceses do ultramar, suscitando-lhes a inteira e pontual observancia das leis, pelas quaes nenhuma bulla, breve, rescripto, ou determinação apostolica póde ser executada n'aquellas dioceses do real padroado, sem preceder o regio *placet,* que auctorise a sua publicação e execução; e porque ao referido governador geral, como delegado do poder real, cumpre zelar a fiel manutenção dos direitos e regalias da corôa de sua magestade, confia o mesmo augusto senhor, que elle, inteirado dos solidos e inconcussos fundamentos com que, na citada portaria, se demonstra a legitimidade do direito, cuja observancia se recommenda, procurará, quando assim convenha, e por todos os modos que lhe offereça a acção da sua auctoridade, conservar respeitada e illesa aquella real prerogativa.

Paço, em 8 de Agosto de 1863. — *José da Silva Mendes Leal.*»

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXXXVIII

### A REGENERAÇÃO

#### ABRIL DE 1851

**Documentos**

*Parte telegraphica do duque de Saldanha em resposta a outra do duque da Terceira ao coronel Moniz, e que não consta ter sido publicada*

A s. ex.ª o duque da Terceira—O duque de Saldanha.—Recebi hontem ao anoitecer a parte telegraphica dirigida ao coronel Moniz. No officio, que de Leiria dirigi a v. ex.ª fiz ver a necessidade de substituir o ministerio por outro, que merecesse a confiança nacional. Todos e quaesquer dos membros das maiorias das camaras, que sustentaram o ministro corrupto e corruptor, não podem merecer a confiança da nação.

Queira v. ex.ª o mais respeitosamente, que lhe seja possivel, levar ao conhecimento de sua magestade que não foi para preparar a volta do conde de Thomar ao ministerio dentro de seis mezes, ou um anno, que o duque de Saldanha empunhou a espada.—Quartel general na cidade do Porto, 28 d'Abril de 1851.—*Duque de Saldanha.*

*Proclamação do duque de Saldanha á brigada, reunida em parada no Campo da Regeneração (Porto), em 29 de Abril de 1851*

Camaradas.—A liberdade, a independencia nacional, a patria em uma palavra, correram os maiores riscos. Se a bandeira nacional que tive a honra de alçar caisse por terra, o despotismo seguiria o roubo e a concussão arvorados em theoria e governo pelo ministro prevaricador.

A resolução da brava guarnição da cidade eterna sempre regeneradora, em poucas horas assegurou o triumpho da causa santa e justa, eminentemente nacional que me propuz sustentar. Honra pois, louvores e agradecimentos em nome da patria aos heroicos esforços dos seus habitantes, que tão poderosamente a coadjuvaram.

As noticias hontem e hoje recebidas me asseguram, que o exemplo da guarnição do Porto foi geralmente seguido. A causa esta salva, se nos não deixarmos illudir por falsas promessas. E para a pormos a coberto das tramas dos inimigos da nação, conto com o vosso apoio, assim como que gostosos me acompanhareis a dizer:

Viva sua magestade a rainha.

Viva a Carta reformada.

Viva a guarnição do Porto e o exercito que adoptou a minha bandeira.

Viva a cidade eterna e os seus heroicos habitantes.

Vivam todos os portuguezes, que me hão de coadjuvar a estabelecer a verdadeira liberdade, unida ao sincero acatamento pelo throno; a libertar a patria, a patria oppressa e avillada pelo dominio d'um homem immoral.

*Officio circular do duque de Saldanha ás auctoridades administrativas*

Tendo sido por mim alevantado o grito nacional, que vae sendo tão geralmente repetido em todos os angulos do paiz, e cumprindo que a nação conheça os principios que dirigiram e dirigem o meu proceder, em nome de sua magestade a rainha, determino a v. que faça immediatamente conhecer aos povos d'esse districto, por meio das auctoridades suas subalternas, que o meu fim, todo leal, franco e patriotico, é consolidar o throno de sua magestade fidelissima a rainha a sr.ª D. Maria II, e as liberdades consignadas na Carta Constitucional da monarchia, com as reformas que a experiencia tem demonstrado necessarias, a fim de que as mesmas liberdades não possam ser sophismadas como até agora á sombra da mesma Carta.

Para isso o primeiro passo é sem duvida a queda do ministerio do conde de Thomar, destruindo inteiramente a influencia politica que elle exerceu, ou póde exercer por meio dos membros das maiorias das duas camaras, que apoiaram cegamente o seu ministerio.

Da moralidade do governo depende sem duvida a moralidade dos povos; é pois indispensavel que ella se patenteie desde o ministerio responsavel até a ultima das auctoridades, e que cesse de uma vez para sempre esse funesto systema de patronato e corrupção, que até agora tem sido praticado em toda a escala da cadeia governativa.

É preciso que tambem cesse o systema de exclusivismo, e que não seja uma illusão o principio consignado na Carta Constitucional da monarchia—que todos são habeis para exercer os empregos publicos, sem outra distincção que não seja a do seu merecimento—e que todos os cidadãos portuguezes são eguaes perante a lei. A denominação de côr politica deve ser desconhecida ao governo do paiz; os homens indignos de qualquer partido devem ser desprezados ou punidos, se assim o merecerem; os honestos attendidos e respeitados. O governo é da nação, é de todos os portuguezes, e os differentes partidos devem ser governados ou attendidos com justiça e egualdade, e nenhum d'elles governar exclusivamente o paiz.

Garantir a liberdade eleitoral, a fim de que a expressão do voto nacional seja uma realidade, é da mais urgente necessidade, e conseguido isto, do corpo legislativo partirá sem duvida a moralidade, a justiça e as medidas que devem conduzir este paiz aos melhoramentos materiaes de que tanto precisa, e que tanto merece.

Liberdade com ordem, justiça e moralidade, taes são as necessidades publicas; e é para obter este resultado que eu conto com o auxilio de todos os portuguezes honestos. Deus guarde a v. Quartel general no Porto, em 29 de Abril de 1851.—*Duque de Saldanha.*

*(Continuar-se-ha).*

Por motivo da extensão da mencionada circular, não a podemos publicar n'este numero do *Conimbricense*, mas irá em o numero immediato.

Em todo o caso desde já nos antecipamos a publicar um dos paragraphos d'ella:

«Sendo assim, como inegavelmente é, e evidentemente se demonstra no que fica exposto, podendo acontecer que o tempo haja afrouxado tão salutar e necessaria pratica, ou com os melhores intuitos outras considerações se hajam interposto, e importando sobremodo que os reverendos prelados do ultramar, ou seus suffraganeos, ou governadores, ou vigarios capitulares e pró-vigarios das respectivas dioceses, se não apartem jamais do que tem sido estrictamente observado pelos senhores reis de Portugal, e pelos respectivos governos em todos os tempos, segundo as maximas por que se regulou a piedade d'aquelles catholicos soberanos e doutos varões, convem suscitar a inteira, cuidadosa e pontual observancia das leis, pelas quaes nenhuma bulla, breve, rescripto ou determinação apostolica, de qualquer natureza ou denominação, expedida em nome da santa sé, ou de nuncios, ou de quaesquer outros delegados apostolicos, se possa executar n'aquellas dioceses do real padroado, sem preceder o regio *placet*, que auctorise a sua publicação e execução, ainda mesmo quando sejam remettidas directamente em carta ou officios, porque n'este caso deverão ser devolvidas pela mesma via, declarando-se não ser permittido, pelo direito do reino, dar-lhe cumprimento, sem o referido real beneplacito.»

A notavel circular do ministro dos negocios da marinha e ultramar, o sr. José da Silva Mendes Leal, de 8 de Agosto de 1863, foi dirigida aos prelados do ultramar, mas torna-se hoje necessario não só recordar a doutrina nella contida áquelles prelados, mas a todos os do paiz.

Na portaria de remessa da circular que acima deixamos transcripta, dizia o ministro aos governadores geraes, que na circular a que elle se referia se suscitava aos prelados do ultramar a *inteira e pontual observancia* das leis, pela quaes *nenhuma bulla, breve, rescripto, ou determinação apostolica pode ser executada nas dioceses do real padroado, sem preceder o regio placet, que auctorise a sua* PUBLICAÇÃO *e* EXECUÇÃO.

E particularmente se dizia aos governadores geraes que, como delegados do poder real, lhes cumpria zelar a fiel manutenção dos direitos e regalias da corôa; pelo que se lhes recommendava que procurassem, quando assim conviesse, e por todos os modos que lhes offerecesse a acção da sua auctoridade, *conservar respeitada e illesa aquella real prerogativa.*

Como cumpriu, porém, o actual governador geral dos estados da India as terminantes recommendações da portaria de 8 de Agosto de 1863?

Foi auxiliar o attentado praticado pelo arcebispo de Goa, permittindo que elle publicasse, e desse execução, sem o previo e indispensavel beneplacito, á encyclica do pontifice *Humanum genus* — prestando para essa publicidade a FOLHA OFFICIAL *do governo portuguez na India!!!*

Como procederá o governo perante um facto de semelhante gravidade?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## COINCIDENCIA

Tinhamos escripto o artigo antecedente e haviamol-o entregado ao compositor na quarta feira, quando na quinta feira immediata recebemos da India portugueza uma carta de um nosso amigo, na qual, entre outras cousas nos diz o seguinte:

«Chamo a sua attenção para a portaria de 8 de Agosto de 1863.

«E porque este notabilissimo documento official não está publicado na collecção da legislação geral, mas apenas o foi nos *Boletins officiaes* de algumas provincias ultramarinas, e na legislação especial do ultramar, colligida pelo conselho ultramarino, julguei conveniente enviar a v. a copia inclusa da referida portaria.»

Com effeito recebemos a mencionada copia, dizendo-se no fim ter sido extraida do *Boletim do conselho ultramarino, legislação novissima*, volume V, paginas 229 a 231.

Ao que nos diz o nosso amigo acrescentaremos pela nossa parte que esse precioso documento tambem vem publicado no *Appendice aos Elementos de direito ecclesiastico portuguez, pelo dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro*, impresso na imprensa da Universidade em 1866.

O dr. Bernardino Carneiro achou-o em o n.º 20 do *Boletim official* do governo da provincia de S. Thomé e Principe, do mencionado anno de 1863.

Apezar d'isso essa circular é quasi desconhecida, porque não foi publicada no *Diario do Governo*, nem na collecção da legislação geral, quando aliás devia ter toda a publicidade.

Além da referida circular do ministro da marinha, José da Silva Mendes Leal, de 8 de Agosto de 1863, havemos tambem de publicar outra importante portaria do ministro da justiça Gaspar Pereira da Silva, datada de 12 de Setembro de 1863, a qual egualmente não foi publicada no *Diario do Governo*, nem na collecção de legislação, sendo aliás do maior interesse sobre o assumpto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O ARCEBISPO DE GOA
E O
## Governador da India Portugueza

Lavrámos no *Conimbricense* um energico protesto contra o attentado do arcebispo de Goa, publicando officialmente, sem ter precedido o indispensavel beneplacito, a encyclica *Humanum genus*; e contra o outro não menor attentado do governador geral da India, auctorisando criminosamente a publicação da encyclica e da pastoral do arcebispo, no PERIODICO OFFICIAL do governo portuguez.

Temos a satisfação de ver que a imprensa liberal tem correspondido ao nosso appello.

Já protestaram contra esses factos criminosos os jornaes *Seculo, Folha do Povo, Diario Popular, Diario de Noticias, Commercio de Portugal, Correio da Noite, Instituições, Dez de Março, Folha do Commercio, e Imprensa Livre.*

Sentimos não ter espaço para reproduzir os artigos d'esses jornaes.

Em todo o caso transcreveremos do artigo do *Diario Popular* os seguintes paragraphos:

«Reunem-se, pois, em volta do facto todas as circumstancias aggravantes de um acto de manifesta rebellião contra as leis portuguezas e de flagrante offensa dos direitos da nação. A impunidade do abuso dos conegos trouxe o abuso do arcebispo de Gôa, cujo espirito reaccionario ninguem desconhece. O governo não póde allegar ignorancia, porque o crime foi praticado n'uma folha tão official em Gôa como é em Lisboa o *Diario do Governo.*

A proposito lembra um collega, que na monarchia constitucional se respeitam menos os preceitos liberaes da legislação canonica, do que no tempo do regimen absoluto. Cita o exemplo de D. Miguel não consentir a publicação sem beneplacito das letras apostolicas de Gregorio XVI de 2 de Dezembro de 1832; o de D. José I mandar metter em processo o bispo de Coimbra por ter publicado uma pastoral bem menos infractora das leis, que a do arcebispo de Gôa. A duzias se podem encontrar exemplos d'estes na historia ecclesiastica portugueza no tempo do absolutismo e no da monarchia constitucional.

Aguardamos o procedimento do governo e, se elle não fôr conforme as leis e os direitos da nação, não lhe pouparemos a merecida censura. O systema do relaxismo official em negocios d'esta magnitude não póde ser admittido, nem tolerado.»

Referindo-se á inconvenientissima nomeação do sr. D. Antonio Sebastião Valente para arcebispo de Goa, diz a *Folha do Povo:*

«Pois foi este o individuo escolhido para superintender o padroado oriental, sem que por parte da imprensa liberal, exceptuando o *Conimbricense* e os periodicos republicanos, houvesse o menor protesto.

As consequencias não se fizeram tardar. Valiente y Mederos tentou suffocar a *Cruz*, jornal goense, que advogava os interesses do padroado portuguez, pretendendo convencer o seu redactor de que o governo portuguez havia concordado já com a curia (talvez seja verdade) em que ás suas missões do Oriente passariam em breve periodo, e pelo proprio effeito das circumstancias, para a immediata jurisdicção d'ella. Como, porém, o redactor, padre, se recusou a acceder ás suas indicações, suspendeu-o de ordens e amaldiçoou o jornal.

A pastoral do arcebispo Valiente y Mederos foi publicada no *Boletim Official* de Goa, e teve immediata execução. Que fez então o governo? Cruzou os braços e calou-se.

O poder judicial empenhou-se em desaffrontar a lei offendida; como, porém, não tivesse competencia para re-investir o padre nas suas funcções, teve este de se submetter e o jornal desappareceu.

Um padre da India, o sr. Cunha, mendiga ha dois annos, ou mais, a justiça contra os actos despoticos do arcebispo de Goa, que instado por intrigas propagandistas o força a estar fóra do sitio para onde o chamam os seus interesses, ás escólas que fundou. Que tem feito o governo? Absolutamente nada. Declara-se impotente para garantir os direitos ao cidadão portuguez.»

Do artigo do *Correio da Noite* extraimos o seguinte:

«A reforma da Carta, e os periodos do relatorio do governo que precedem a sua proposta de lei, e que se referem ao beneplacito regio, esses pruridos regalistas que assaltaram o gabinete ao emprehender a sua tarefa reformadora, têem como commentario eloquente o facto insolito de que nos dá noticia o *Boletim official do governo do estado da India*, nos seus n.os de 1 e 2 de Setembro findo.

N'esse periodico, que, como o seu titulo claramente indica, é a folha official do governo d'aquella colonia, apparece publicada uma pastoral do arcebispo metropolitano de Gôa, primaz do Oriente, D. Antonio Sebastião Valente, datada de 1 de Setembro, em que dá conhecimento official e publica na integra a encyclica pontificia *Humanum genus.*

O facto tem a maior gravidade, porque significa o desprezo ostentoso e flagrante, alardeado com toda a solemnidade por um membro do episcopado portuguez, com a connivencia das auctoridades publicas, d'um direito valiosissimo da corôa portugueza e d'uma das mais sérias garantias da nossa lei fundamental. A encyclica *Humanum genus* ainda não teve o beneplacito regio. Em Portugal e nos seus dominios aquelle documento não tem força nem auctoridade.

O episcopado portuguez não o póde proclamar, nem impôr, sem trair os seus deveres e incorrer em gravissimas responsabilidades. Pois esse abuso, esse attentado contra as regalias e os direitos do estado, praticou-o audazmente o sr. arcebispo de Gôa, com a approvação do sr. governador geral da India, que inseriu a pastoral na folha official do governo!

E fez muito bem o prelado, que é hoje o que sempre foi, um instrumento consciente e faccioso da reacção ultramontana. Quando um ministro da corôa portugueza, por um movimento de irreflectido favoritismo, o foi buscar á faculdade de Theologia de Coimbra para lhe pôr na cabeça a mitra de primaz do Oriente, o padre Valente era conhecido n'aquella cidade como o mais lidimo representante da facção ultramontana d'aquella escóla, e como o directo inspirador d'uma folha ultra-reaccionaria, que alli se publicava. Com esta chronica, o facto explica-se e não surprehende ninguem. Tanto mais que a impunidade garantida por analogos precedentes, e abonada pelas tradições do governo, que fizera tão significativa escolha, tornava o acto, além de logico, extremamente facil de praticar.»

O *Commercio de Portugal* diz no seu artigo o seguinte:

«A imprensa liberal levantou geral e energico protesto contra o procedimento do arcebispo primaz do Oriente, pela publicação na folha official do governo da India, da encyclica do Santo Padre, *Humanum genus*, sem que essas letras apostolicas tivessem tido o beneplacito regio, segundo a expressa determinação do § 14 do artigo 75 da Carta Constitucional da monarchia; e nós fazemos côro com essa imprensa, pois pertencemos ao seu gremio e estamos sempre pelas regalias da corôa, que são tradiccionaes em Portugal e que a curia teve por fim de aceitar depois de porfiada e violenta luta.

Não se comprehende que um governo liberal seja menos zeloso das suas prerogativas do que foi em todos os tempos e em todas as epocas o poder absoluto e que fique impune o que sempre foi considerado como um grande attentado.

Não queremos que se volte ao tempo dos conflictos entre a egreja e o estado, mas queremos que aquella respeite a esphera de acção d'este, para que se mantenha o equilibrio entre dois poderes, que a experiencia de longos annos prova que podem viver em perfeita e cordeal harmonia.

O acto praticado pelo sr. arcebispo de Goa é digno de aspera censura e não está em melhores circumstancias a auctoridade civil superior d'aquella parte da monarchia portugueza, tornando-se cumplice com o referido prelado na manifesta invasão dos bons principios e no ataque directo á lei fundamental da nação.

Alguns dos nossos collegas teem appellado para o governo e perguntam pelas providencias que elle adoptará em tão grave conjunctura. Inutil é o appello, como inutil é a pergunta. O facto deu-se, a imprensa liberal protestou contra elle e as cousas ficarão assim, pois é esse o costume.

É a primeira vez que em Goa se aggrava o preceito constitucional que já citámos? Não. E o que succedeu senão o que está occorrendo agora, sem que da parte dos poderes publicos houvesse o mais leve signal de energia e de repressão ao abuso praticado?»

Paramos aqui por não termos espaço para mais transcripções.

A imprensa liberal cumpre o seu dever protestando contra tão grande attentado ás leis do paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## AUGUSTO ROCHA

O nosso amigo o sr. dr. Augusto Rocha pede-nos a publicação da seguinte carta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Amigo — Em o n.º 79 do anno XIII, de 10 de Outubro, da *Correspondencia de Coimbra*, em uma carta dirigida pelo sr. dr. Lourenço d'Almeida Azevedo ao sr. dr. Costa Simões, a proposito da polemica hospitalar que se ventila entre estes dois cavalheiros, encontro as seguintes palavras attribuidas á *Coimbra Medica:*

**«Quando se proclama a infallibilidade d'um homem em administração hospitalar, porque elle recebeu provas genuinas de respeito, reconhecimento e admiração d'uma geração de medicos pelos seus trabalhos scientificos: quando se julga um attentado divergir das suas opiniões, porque esse homem foi o escolhido da classe para a representar no seio do parlamento:»**

Ora o que se disse na *Coimbra Medica*, n.º 18, de 15 de Setembro foi o seguinte:

**«E declaramo-nos incapaz de descortinar os motivos da guerra crúa, promovida contra o sr. Costa Simões. Tambem não fazemos no sr. dr. Lourenço a injustiça de suppor que o terão decidido motivos mesquinhos e anti-scientificos. Devem vir a publico certamente as causas de ordem scientifica, theorica e technica, que revelem a incapacidade administrativa de um homem, ainda no anno preterito officialmente encarregado de reformar a administração do grande Hospital do Sancto Antonio do Porto. O sr. dr. Lourenço não perderá de vista que o Hospital da Universidade precisa de ampliado em vez de reduzido, como já foi approvado pela Faculdade de Medicina; e que as necessidades do ensino impõem esse fito a todos. Quererá talvez servir-se da sua influencia para dar aos serviços hospitalares todo o desenvolvimento que pede o ensino da Faculdade de Medicina. Quererá... Emfim perdemo-nos em conjecturas, e para não haver isso, o melhor é esperar pacientemente que o publico medico seja informado com exactidão dos motivos que levaram o nosso collega a tomar ostensiva e notoriamente a grave responsabilidade de afastar do governo dos Hospitaes da Universidade um homem que alli fez tantos e tão importantes serviços, transformando completamente o estabelecimento, e que nos ultimos annos da sua carreira tem recebido as provas mais genuinas de respeito, reconhecimento e admiração que aos seus trabalhos scientificos tributa toda a nossa moderna geração de medicos; — que, ha dois dias ainda, foi escolhido pelo concurso das escholas portuguezas para representar a classe no seio do parlamento. Não imaginamos que o sr. dr. Lourenço pretenda reptar altivamente os seus collegas, desconsiderando toda a classe na pessoa do representante. O sr. dr. Lourenço ha de reflectir na responsabilidade, que acarreta sobre os seus hombros, e recolhendo-se verá que, por traz d'esta humilde voz que lhe falla, serena mas independente, está uma corporação inteira que o condemna.»**

Parece-me que é evidentissima a differença.

Tambem o sr. dr. Lourenço escreve no fim do mesmo periodo que «póde prescindir-se com vantagem de taes opiniões (entre outras a da *Coimbra Medica*, sobre o folheto), que por favor se devem considerar simplesmente suspeitas.»

Devo declarar que a *Coimbra Medica*, ainda não deu opinião sobre o folheto, mas, como já prometteu, ha de dal-a opportunamente.

Embora esteja convencido de que estas questões interessam particularmente o publico medico e devem ser tratadas nos jornaes da especialidade, como o sr. dr. Lourenço preferiu dirigir-se directamente aos que não são medicos, sou obrigado a não esconder quaesquer esclarecimentos que pela minha parte possam derramar luz no assumpto.

Desculpe sr. redactor e creia-me

Coimbra, 8 — 10 — 84.

De v. etc.

*Augusto Rocha.*

## SOURE

Começa o afan das matrizes. Não temos presente a lei; mas, pelo que se diz, a fazenda nomeia louvados; cada proprietario receberá uma papeleta com a cifra collectavel dos seus bens; e prazo de reclamar.

A burra publica agonisa, não póde com a carga das prosperidades patrias. É justo, é grato acudir-lhe.

Progressistas, regeneradores, etc., etc., etc., sabem todos isso muito bem.

La em cima descobre-se uma tal ou qual espectativa manhosa. Podéra! De que se trata? — Mais dinheiro!...

Então? Nem só as prosperidades patrias pozeram n'aquelle estado a... *burra*. Onde ficam as prosperidades... *particulares?* O *nicho?* O *afilhado?* A *tratada?* A *machina* sustenta-se de... *graça?*

Estão as comadres *fartas*... de ralhar; a imprensa atafulhada com muita roupa suja; e, posto que o presente aperto exija muita reserva, muita prudencia, e até muito *patriotismo*, o Zé Povinho está menos mal informado pelo que vê, e calcula o que não vê.

Calcula. Pois? Não é sabichão? Vejam se lhe fazem ninho atraz da orelha! Soffre, porque é preciso soffrer; mas sabe o que lá vae por cima.

Demais... o figo só cae quando está maduro; e não é tolo o Zé, que o não intenda... Chamam-lhe canalha. Seja canalha. Podia ser santo, se os jornaes não contassem tanta maroteira; e a terra crea-se melhor o milho.

Sim, senhor, seja canalha; mas não é a canalha, que engravata malandros ineptos á custa dos redditos publicos; não é a canalha, que malbarata o suor e as privações do trabalho; não é a canalha, que compromette a honra e o credito nacional. Pelo contrario a canalha lava com sangue estas nodoas todas; e quando a patria a chama nos momentos d'afflicção defende-a, e vinga-a, a canalha, que trabalha até morrer, e que não se APOSENTOU.

Seja a canalha, seja o que fôr. A justiça tem d'estas intermittencias...

Como disse, trata-se d'avaliar novamente a propriedade.

É de razão, que a propriedade beneficiada concorra a pagar o beneficio.

Conservamo-nos tambem na espectativa. Mas o processo das novas avaliações começou mal.

Qualquer lôrpa, que está tão longe de ser um agronomo, como eu estou de ser bispo, é nomeado por indicação da fazenda, e tem de responder aos quesitos, que previamente e muito marteladamente lhe explicam.

Em Soure... mau agouro!... a um predio cuja producção média não deve calcular-se em mais de cento e oitenta alqueires de milho, segundo as informações que tenho, attribuiram-lhe a producção *possivel* de quinhentos alqueires! Este *possivel* tem graça!

Não faltarão reclamações. Adiante!

Não nos escandalisa o facto de o pobre louvado não exhibir mais; nem queremos desviar o concurso do tributo ao fomento da riqueza nacional, posto que não nos sobre para sustentar toda a casta de maleantes com que a industria eleitoral engrossa os deficits dos orçamentos, e para muitas outras patifarias, que desauctorisam aquelles que deviam impôr-se, pelo respeito, á percepção dos nossos dinheiros.

O que nos escandalisa são os meios incorrectos, as veniagas que se empregam a proposito de tudo.

Com respeito aos louvados contam-nos, que immediatamente á sua estreia desastrada sumiram-se.

Quem os sumiu? Não tinham sido bem escolhidos? Concordo. Vae haver mudança de systema ou de pessoas? Queremos saber! Protestou alguem? Pois já?! Será para todos?

Os louvados avaliaram mal? Quem emenda? Avaliaram bem? Porque fogem? Não se sustentam?!

Retirar á socapa, não se justifica. Luz, queremos luz! Quem é que influenciou este arranjo?

Venha, venha luz! Queremos tomar as nossas posições. Somos todos interessados. Cartas na mesa e jogo franco.

Soure, 4 d'Outubro de 1884.

S. NUMAJARIO.

## NOTICIARIO

**Os jazigos de Alencarce** — Folgamos de poder dar a satisfactoria noticia de que a acreditada fabrica de vidros do Cabo Mondego, reconhecendo a superioridade da areia quartzosa dos jazigos de Alencarce, e querendo afinar a fabricação dos seus productos, acaba de fazer um contracto importante com a companhia dos mencionados jazigos, para o fornecimento da dita areia, com o que vae apurar muito o seu vidro.

Póde, por isso, dizer-se que em poucos dias a vidraça do Cabo Mondego e todo o seu vidro branco não terá egual no paiz.

Por esta forma ao augmento dos creditos industriaes da fabrica do Cabo Mondego se juntarão os interesses que da extracção da sua areia quartzosa auferirá a companhia dos referidos jazigos.

**Chegada** — Regressou de Luso, aonde foi fazer uso dos banhos, o nosso amigo, o sr. José Antonio Ferreira Manso, digno agente da Companhia de seguros Fidelidade. Que experimentasse melhoras e o que lhe desejamos.

**Nomeação** — Consta-nos que fôra nomeado arcipreste o digno vigario de Luso, o nosso amigo o sr. padre Mauricio José Pimenta, ecclesiastico respeitavel e d'um caracter dignissimo, que faz honra á sua classe.

Foi uma escolha acertadissima, pela qual damos os parabens ao agraciado.

**O Escholiaste Portuguez** — Recebemos de Lisboa um exemplar da seguinte interessantissima publicação: — *O Escholiaste Portuguez, subsidios litterarios, grammaticaes, philologicos e rhetoricos, compilados dos melhores auctores, e divididos em tres partes, acommodados ao estudo elementar e complementar da lingua portugueza, por Antonio Maria d'Almeida Netto, professor particular das linguas portugueza, latina e franceza — Calçada do Caldas, n.º 225, 2.º — 1.ª Parte.*

É um grosso volume de 397 paginas.

Os artigos são publicados em forma de diccionario, para mais facilmente poderem ser procurados.

Tanto os estudantes, como todo o individuo que desejar instruir-se tem muito que aprender n'este livro, para o qual todos os elogios serão poucos.

Pela nossa parte dizemos que teremos de o consultar muitas vezes, porque se acham alli reunidos e simplificados esclarecimentos e definições, que andam espalhados por muitos livros, e que nem sempre ha tempo nem facilidade de manusear.

Recommendamos muito particularmente este excellente livro aos professores, alumnos, e em geral a todas as pessoas que desejam instruir-se.

Com a sua leitura terão muito que aproveitar.

Livros como este é que desejavamos ver vulgarisados, e não as futilidades com que muitas vezes se fazem gemer os prélos.

**O serviço do correio** — Repetem-se constantemente as queixas contra o pessimo serviço do correio.

Um nosso amigo e assignante da Figueira da Foz nos escreve queixando-se energicamente contra o serviço do correio d'aquella cidade.

Em especial queixa-se de repetidas faltas do *Conimbricense*, de que faz collecção, e do *Commercio de Portugal*, de que tambem é assignante.

É assim que está um tão importante serviço publico!

**Restabelecimento** — Segundo noticia o *Commercio da Figueira*, acha-se quasi restabelecido o nosso estimavel patricio e amigo o sr. bacharel Francisco Maria de Lima Nunes, com o que muito folgamos.

**Gomes Freire de Andrade** — O nosso collega do *Districto de Vizeu* diz no seu numero de 9 do corrente o seguinte:

«Fez hontem 67 annos que por ordem de Beresford foram enforcados no Campo de Santa Anna, em Lisboa, varios liberaes portuguezes.

«Foi em 8 de Outubro de 1817.»

Temos de advertir ao collega que a execução de Gomes Freire d'Andrade e seus infelizes companheiros não foi no dia 8 de Outubro de 1817; mas sim no dia 18 d'esse mez.

Portanto o 67.º anniversario d'esse lugubre acontecimento ha de ser no sabbado, 18 do corrente.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*A refutação de um voto em separado do sr. dr. Lourenço de Almeida e Azevedo, por A. A. da Costa Simões, decano jubilado da Faculdade de Medicina, administrador dos hospitaes da Universidade.*

«Coimbra — imprensa Litteraria — 1884.»

— «*A. M. da Cunha Belem — Quinze dias na Hollanda — Notas de viagem do Sena ao Amstel.*

«Lisboa — livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão, largo de Camões, 5 e 6 — 1884.»

— «*Biographias de homens celebres dos tempos antigos e modernos — Julio Cesar — Obra illustrada com 6 gravuras — Livro de leitura para familias e escólas.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1884.»

— «*Bibliotheca do povo e das escólas — N.º 89 — Historia natural dos articulados. Illustrada com 28 gravuras.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1884.»

— «*Negocios externos — Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1884, pelo ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros. — Negocios consulares e commerciaes.*

«Lisboa — imprensa Nacional — 1884.»

— «*Almanach burocratico e commercial da Empreza Litteraria de Lisboa, para 1885 — 8.º anno — Contendo além das materias do costume a nova reforma penal e lei eleitoral.*

«Lisboa — J. A. de Mattos, editor — Escriptorio, rua Nova do Almada, 36, 1.º — 1884.»

**A Democracia Commercial** — Com este titulo recebemos do Porto um novo periodico. Damos as boas vindas ao collega.

**Misericordia do Porto** — Do *Commercio Portuguez* transcrevemos o seguinte:

«O digno chefe do districto, o sr. visconde de Guedes Teixeira, officiou ao sr. dr. Joaquim José Ferreira para que entregasse a direcção do hospital da Misericordia ao sr. dr. Julio Estevão Franchini, notificando a este senhor que pozesse em vigor o regulamento elaborado pelo sr. dr. Costa Simões.

Não se conformando, ao que parece, com esta determinação superior, o vice-provedor da Santa Casa, o sr. conego Manoel Barbosa Leão, dirigiu-lhe em nome da mesa, um officio concebido em termos que o sr. governador civil julgou offensivos ao conselho de districto, e por isso officiou hontem ao sr. juiz do tribunal criminal do 1.º districto, pedindo a applicação do artigo 181 do codigo penal, contra o mesmo sr. conego Barbosa Leão.

O definitorio da Santa Casa da Misericordia, reuniu hontem na sua secretaria á rua das Flores, resolvendo representar ao governo contra as resoluções do chefe do districto.

Na reunião não estiveram todos os membros do definitorio.»

**Feiras** — Os srs. governadores civis de Vianna do Castello, Portalegre e Santarem fizeram constar por editaes que de futuro serão consentidas as feiras nas regiões do seu dominio civil, em consequencia de estar formado o cordão sanitario.

**Annullamento** — Por accordão do tribunal administrativo foi annullada a eleição da camara de Mangualde, realisada em Novembro de 1881, mandando-se proceder a nova eleição e devendo o mandato dos novos vereadores durar só até ao anno de 1885, entrando em exercicio, até que estes tomem posse, os vereadores que o eram ao tempo da eleição annullada.

**Fallecimento** — Morreu o sr. Aristides Ribeiro Abranches Castello Branco, juiz do supremo tribunal de justiça.

**Commemoração** — A classe academica de Braga prepara este anno brilhantes festejos para o dia 1.º de Dezembro, em commemoração da restauração de 1640.

**Transferencia de regimento** — Consta na Guarda que vae ser transferido para aquella cidade o regimento de infanteria 1, indo o 12 aquartelar-se em Belem.

**Cholera morbus** — *Madrid, 9.* — Conforme o boletim sanitario official da *Gaceta*, hontem houve 1 obito de cholera em Novelda e outro em Monforte, mas não se manifestou nenhum caso novo.

Em Barcelona não ha tambem novidade.

*Paris, 9.* — Hontem houve em Toulon 1 obito do cholera, 6 em Marselha e 1 em Perpignan.

**Noticias politicas** — Tem havido em Lisboa frequentes conselhos de ministros para tratar do grave assumpto da administração dos caminhos de ferro de norte e leste.

O *Commercio do Porto* publica a este respeito as seguintes ultimas noticias.

*Lisboa, 10, ás 8 h. e 46 m. da t.* — Hoje não houve conselho de ministros. Sabendo-se que o sr. Fontes viera a casa do sr. Barjona de Freitas ás 4 horas da tarde, os ministros foram ao ministerio da guerra, mas o sr. Fontes disse que, não se achando melhor o sr. Barjona, seria conveniente adiar por alguns dias a reunião do conselho. É provavel que pelo mesmo motivo, nada haja de resolvido antes de segunda feira.

**Movimento da alfandega** — Dizem de Lisboa que houve hontem extraordinario movimento na alfandega, por causa da chegada de fazendas de Inglaterra, França e Allemanha. Estavam 8 empregados no serviço de verificação e ainda havia mais de 600 bilhetes para despachar.

**Feira de Vizeu** — O ministro do reino auctorisou a feira de S. Matheus, em Vizeu. Ha de effectuar-se nos dias 19 e seguintes do corrente.

## ANNUNCIOS

### LEILÃO DE MOBILIA

1 AMANHÃ, 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na rua da Moeda (e não no pateo da Inquisição), far-se-ha leilão de mobilia, louça fina e outros objectos.

Será o unico dia de venda, em consequencia de seu dono se retirar para fóra d'esta cidade.

### CRIADA

2 PRECISA-SE uma boa cozinheira e habilitada para governar casa de homens.

Rua do Corvo, n.º 28.

### LOTERIAS

AUGUSTO HENRIQUES

**219 — Ferreira Borges — 221**

3 PARTICIPA ao publico que vendeu na extracção da loteria de Madrid, que se realisou em 7 de Outubro, os seguintes numeros mais premiados:

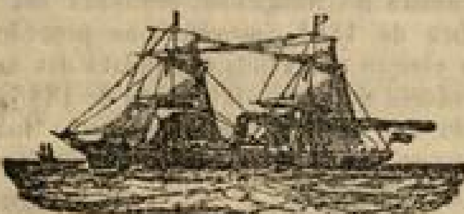
| | | |
|---|---|---|
| 2274 | em cautellas | 90:000$000 |
| 5236 | » » | 900$000 |
| 5784 | » » | 900$000 |
| 8313 | » » | 900$000 |

A proxima loteria portugueza terá logar no dia 15, variado sortimento, premio maior

**6:000$000**

A seguinte loteria de Hespanha a 17, premio maior

**14:400$000**



### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

4 O PAQUETE — **Gironde**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Outubro.** Tem magnificas accommodações, com beliches para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

5 ARRENDA-SE o lagar do Rangel, para o que se está fazendo todos os concertos precisos, tanto no lagar como nas estradas. A arrematação será feita no dia em que se fizer a da azeitona, a qual será brevemente annunciada.

### Camara municipal de Coimbra

6 A CAMARA MUNICIPAL manda annunciar que se acha em reclamação, por espaço de 15 dias, a contar da data do presente annuncio, o rol da contribuição sobre cães em conformidade do disposto no art. 11.º do respectivo regulamento.

Secretaria da camara municipal de Coimbra, 8 d'Outubro de 1884.

O escrivão da camara,
*Adelino Augusto Vieira.*

### LECCIONISTA

7 A. FARIA continúa a leccionar o curso theorico e pratico da lingua franceza, desenho e pintura, em sua casa ou na dos alumnos.

O annunciante promptifica-se tambem a habilitar alumnos para o exame de philosophia nos lyceus.

*Rua de Borges Carneiro, 82*
COIMBRA

### PIPAS

8 VENDEM-SE 5 de castanho em muito bom uso. Quem pretender dirija-se á loja da viuva Saldanha & Filhos, praça do Commercio, n.os 31 a 36.

### PARA ARRENDAR

*Rua de Ferreira Borges, 171*

9 ARRENDA-SE o andar de sacada, com commodos para uma familia; tem bom pateo e é todo acabado de novo. Para tratar na mesma rua, 58.

10 NA RUA de Subripas, n.º 21, recebem-se creanças de 2 a 4 annos, de cama e mesa, para educar.

Quem d'isto póde dirigir-se á dita casa. Preços commodos.

### Aos srs. secretarios das novas matrizes

11 ACHAM-SE á venda os mappas modelo n.º 5 da inscripção e descripção de predios, avulso ou em cadernetas de 100 folhas.

**Pedidos á casa Minerva**
COIMBRA

### Armazem de vinhos

12 JOÃO DOS SANTOS, rua da Moeda, 77 e 79, tem á venda no seu acreditado estabelecimento os melhores vinhos de pasto, branco e tinto, e do Porto engarrafados. — Preços razoaveis.

### INTRODUCÇÃO

13 O DR. DANIEL FERREIRA DE MATTOS lecciona no largo da Feira, n.º 32.

### Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

14 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

**Oliveira Martins**

*Bibliotheca das sciencias naturaes*

### TABOAS DE CHRONOLOGIA
E
### GEOGRAPHIA HISTORICA

Acaba de publicar-se esta nova obra, contendo: Introducção — Primeira parte: *Civilisações mongolicas* — I China (A. C. 2197 — A. D. 1875) — II Japão (A. C. 660 — A. D. 1876) — III Turquia — (A. D. 1038 1883) — Segunda parte: *Civilisações mediterraneas da Asia e Africa* — (Hamitas) Egypto (A. C. 3892 (?) — A. D. 1882) — (Semitas) 1 Arabia (A. C. 622-1258) — Estados barbarescos da Africa septentrional (Tunisia, Tripoli, Argelia, Marrocos, ilhas mediterraneas. — 2. Assyria Chaldea (. . . — A. C. 538) 3. Syria (. . . — A. D. 1291) (Aryanos) 1. Persia (A. C. 717 — A. D. 1869) 2. India (A. C. 2000 — A. D. 1877) — Terceira parte: *Civilisações mediterraneas da Europa* — I Grecia (A. C. 1533 — A. D. 1881) — II Nações latinas: 1. Italia (A. C. 753 — A. D. 1878) 2. França (A. C. 154 — A. D. 1881) 3 Hespanha (A. C. 228 — A. D. 1874) 4. Portugal (A. D. 1097-1861) 5. Romania (A. D. 1806-1881 — III Nações germanicas 1. Allemanha (A. D. 843-1871) 2. Inglaterra (A. D. 450-1882) 3. Dinamarca (. . . — 1881) 4. Suecia Norvega (. . . — 1882) 5. Suissa (A. D. 1291-1867) 6. Hollanda (A. D. 1336-1872) — 7. Belgica (A. D. 1336-1865) — VI Nações slavas: 1. Austria-Hungria (A. D. 894-1878) 2 Servia (A. D. 1806-78) 3. Montenegro (A. D. 1456-1878) 4. Russia (A. D. 842-1881 Quarta parte: *Civilisação aryana da America* — Nações indo-europeas — I America do norte, familia germanica: Estados-Unidos (A. D. 1607-882) — II America Centro-Austral, familia latina: 1. Mexico (A. D. 1519-1872) 2. 6 Republicas da America Central (Guatemala, Honduras, Nicaragua, Costa-Rica, Salvador, A. D. 1821-80) 7-9. Columbia, Equador Venezuella, A. D. 1502-1870) 10-12. Peru, Chili, Bolivia (A. D. 1529-1866) 13-15. Buenos Ayres, Uruguay, Paraguay (A. D. 1515-1870) 16. Brazil (A. D. 1525-1870).

1 Grosso v. de XLIV — 450 pag. — 1$000 réis. Vende-se na livraria Bertrand, editora, 73, Chiado, 75, e nas principaes livrarias.

**PEPTONA DEFRESNE**
(Carne Liquida)
**A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris**

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, torna-se imperioso, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a *Peptona Defresne* ao vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

**DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias**

### ATTENÇÃO

17 CLEMENTINA ROSA MONTEIRO PENAJOIA, viuva de João Monteiro Penajoia, achando-se rodeada de filhos, participa aos seus numerosos freguezes e amigos de seu fallecido marido, que continua sob a sua gerencia, com o mesmo disvelo e aceio a administração do hotel do Paço de Conde, não alterando de fórma alguma aquelle serviço.

18 VENDE-SE um fogão de fogo circular, na rua do Norte, n.º 1 — José Gabriel.

### Mathematica elementar

19 MANOEL ALVES BRANCO continúa a leccionar no largo da Feira, n.º 32.

### CAIXEIRO

20 MIGUEL DA FONSECA BARATA, da rua dos Sapateiros, precisa de um rapaz, de edade não inferior a 16 annos, com pratica de mercearia, e que dê provas de bom comportamento. Dá-se o ordenado que merecer.

### LECCIONAÇÃO

21 JOÃO B. HEITOR D'ATHAYDE, professor e advogado n'esta cidade, lecciona em sua casa na rua das Esteirinhas, n.º 2, as disciplinas que abrange a cadeira de legislação dos lyceus. Quem desejar frequentar este curso poderá inscrever-se até ao dia 20 do corrente; depois d'este dia não se admittem mais inscripções. As lições começam no dia 16 d'Outubro.




Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

23 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### GARRAFA MONSTRO

24 NOVO ARMAZEM de vinhos de Augusto da Costa Martins, fornecido de vinhos finos da bem conhecida e acreditada casa de Antonio Caetano Rodrigues & C.ª, do Porto; vinhos para pasto, licores nacionaes e extrangeiros, cervejas Sshreck e Jansen, gazosas, conservas, etc.

Coimbra, rua do Corpo de Deus, n.º 4.

25 NA RUA DOS PALACIOS CONFUSOS, n.º 18, se arrendam quartos a estudantes, e na mesma casa se vende comida bem servida, por preços commodos.




VERDADEIROS GRÃOS
DE SAUDE DO Dr FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE,
ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 Á 3 GRÃOS (1 INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os
VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

SUPPLEMENTO AO N.º 3876
DO

# CONIMBRICENSE

## AS AGGRESSÕES DO SR. DR. LOURENÇO

Consegui finalmente que o Sr. Dr. Lourenço chegasse a *tocar*, ainda que *de leve*, nas duas questões do meu folheto — *A justa defeza d'uma aggressão injusta.* Refiro-me ao seu artigo da *Correspondencia de Coimbra* de 7 do corrente.

Na questão d'hygiene, quasi que se limitou, *conscientemente*, a deturpar o sentido da exposição scientifica de collegas nossos, na *Medicina Contemporanea* e na *Saude Publica*. Esses collegas não deixarão d'appreciar aquella *boa* fé do meu aggressor.

Não precisam elles, certamente, que eu acuda em seu desforço.

Na parte que me pertence da mesma questão hygienica, lê-se n'aquelle artigo, que a carne «*foi introduzida furtivamente na cidade, á meia noite, e dentro d'um trem fechado; tornava-se por isso suspeita e foi apprehendida.*»

No meu officio de 27 de junho tinha eu dito ao Sr. Dr. Lourenço — «*o fornecimento de vacca para estes hospitaes vae ser feito pelos talhos d'Aveiro, a começar do proximo julho.*»

E, no proprio dia da apprehensão, dizia eu ao mesmo Sr. Dr. Lourenço no meu officio de 2 de julho — «*A carne chega á estação de Coimbra perto das 11 horas da noite: e segue logo para o hospital, segundo as providencias que tomei hoje.*»

E, tendo havido estas prevenções officiaes, entrou a carne d'Aveiro *furtivamente* em Coimbra, no mesmo dia 2 de julho!

Estranhou-se por ventura que a mesma carne transitasse pela cidade, no *char-à-bancs* encarregado de a conduzir, logo depois da chegada do respectivo comboio, perto das 11 horas da noite?

De certo que não; porque o mesmo Sr. Dr. Lourenço, por experiencia propria de quando forneceu o hospital de carne d'Aveiro, sabia muito bem que era áquella hora que as remessas deviam chegar.

Julgariam que era *introduzida furtivamente*, por não saberem então a quem pertencia?

Não póde ser; porque a carne, quando apprehendida, vinha acompanhada pelo enfermeiro fiscal.

Mas em todo o caso, verificada a apprehensão, não se desvaneceriam logo, n'esse mesmo acto, aquelles motivos de suspeita, se os tivesse havido?

Não houve pois *suspeita* nenhuma de que esta carne fosse *introduzida furtivamente* na cidade. Sabe-o muito bem o Sr. Dr. Lourenço.

Haverá cousa mais clara do que isto? Poderia patentear-se d'um modo mais evidente a *boa fé* com que se recorreu agora a tal pretexto, para justificar a apprehensão da carne?

Verificada a apprehensão (ainda que sem base que a justificasse), não se conhecia logo, pela declaração junta á mesma remessa, que a rez tinha sido inspeccionada pelo intendente de pecuaria do districto d'Aveiro?

Suspeitar-se-hia que a rez tivesse sido abatida muitos dias antes da remessa?

Tambem não; porque, abatido o gado ás 9 horas da manhã em Aveiro e em Coimbra, a carne d'Aveiro chegava ao hospital n'esse mesmo dia ás 11 horas da noite, pouco mais ou menos; em quanto que a fornecida pelos talhos de Coimbra só alli chega, no dia seguinte, pelas 7 horas da manhã.

E a remessa no mesmo dia em que o gado era abatido achava-se assegurada pela escriptura d'este fornecimento; e servia-lhe de prova a declaração respectiva do intendente de pecuaria.

Vinha pois a carne d'Aveiro com todas as garantias de salubridade da carne de Coimbra — nada lhe faltava, *absolutamente nada.*

Além d'isso foi julgada pelos peritos *em boas condições*. E no entanto exigiu o Sr. Dr. Lourenço que a carne fôsse *enterrada!*

E' de pasmar... mas não surprehende menos a seguinte *evasiva* do Sr. Dr. Lourenço — «*Eu não tenho a menor responsabilidade no que disseram os peritos e no que fez o administrador do concelho... Como esta auctoridade se houve, dil-o a approvação do seu procedimento pela auctoridade superior do districto e pelo ministerio do reino.*»

Aqui *engeita* o Sr. Dr. Lourenço a sua propria obra; não toma a *responsabilidade* do que fez; *sacóde* a agua do seu capote sobre as auctoridades locaes e sobre o ministerio do reino!...

Os amigos que n'esses dias o cercavam, e a consciencia publica de todas as classes sociaes n'esta cidade — que apreciem devidamente as *evasivas* a que recorre quem se acha *mal collocado*...

Asseverou o Sr. Dr. Lourenço em publico, como se désse a sua *palavra d'honra*, que não influiu, *nem de leve*, nos actos praticados pelas auctoridades locaes, para que fôsse *enterrada* a carne, que os peritos acabavam de julgar em *boas* condições!...

A tanto se julga obrigado o Sr. Dr. Lourenço, quando tenta alguma saída á má posição em que se collocou!!

Os sophismas, a que recorreu o Sr. Dr. Lourenço, com a citação do artigo 107.º das posturas municipaes, e do artigo 123.º do Codigo Administrativo, levariam ao absurdo de que á população de Coimbra é *expressamente prohibido* usar de carne, que não seja fornecida pelos talhos da cidade! Os mesmos sophismas levariam ainda á conclusão d'um desleixo indesculpavel do mesmo Sr. Dr. Lourenço — que tem permittido a importação de pernas de vitella dos talhos de Vizeu, e da propria carne de vacca dos talhos d'Aveiro, para familias das suas relações. Os mesmos sophismas condemnariam ainda o Sr. Dr. Lourenço, por ter elle mesmo infringido aquelles artigos do regulamento e do codigo, quando importava a carne d'Aveiro para os hospitaes da universidade.

São as consequencias merecidas de quem tenta *escapar-se da má posição*, que por sua culpa tomou...

Na questão do imposto municipal, tambem o meu aggressor não podia desembrulhar-se da rede em que se meteu, d'arbitrariedades, prepotencias e vexames.

Começarei pela estranha declaração do Sr. Dr. Lourenço — de que, para S. Ex.ª, era muito secundaria a questão do imposto; e que todo o incentivo das suas aggressões para comigo fôra o *santo zelo* em que S. Ex.ª *ardia* pela boa qualidade da carne importada.

As expressões empregadas pelo Sr. Dr. Lourenço equivalem a dizer — Assevero, sob *minha palavra d'honra*, que não recorri á apprehensão da carne importada senão para verificar a sua qualidade; e nunca para conseguir, indirectamente, que me pagassem o imposto questionado; — dou a *minha palavra d'honra* de que teria procedido do mesmo modo, mandando *enterrar* a carne d'Aveiro, ainda que o administrador do hospital me tivesse pago, *com docilidade*, o imposto a que resistiu. Querem dizer mais ainda as mesmas expressões: — Empenho n'esta minha *palavra d'honra* a minha *dignidade* de par do reino, de lente da universidade e de presidente da camara municipal [1]...

Os commentarios ficarão reservados — para os amigos que n'aquelles dias cercavam o Sr. Dr. Lourenço — para todos os vogaes da camara municipal — para todos os empregados d'aquella secretaria — para todo o pessoal do governo civil e da administração do concelho — e para a consciencia publica da cidade inteira.

Passando um traço por este incidente, vejamos o que mais allega o Sr. Dr. Lourenço a respeito da questão do imposto.

Diz que a carne importada não pagava em Aveiro o imposto municipal, porque o proprio fornecedor era o arrematante do mesmo imposto.

Por este argumento chegar-se-hia ao absurdo de que toda a carne vendida em Aveiro, no talho d'este fornecedor, não paga direitos municipaes, por ser seu arrematante o proprio dono do mesmo talho!

A infelicidade porém do Sr. Dr. Lourenço ainda vae mais adiante: — E' que o fornecedor, de que se trata, arrematou aquelle imposto, não para a sua casa exclusivamente, mas de sociedade com terceiro... Seria curiosa a conta corrente d'aquelles socios entre si, em vista da extranha doutrina do meu aggressor.

De taes *evasivas* porém não tira partido.

Já vê o Sr. Dr. Lourenço que não o deixo seguir por atalhos semelhantes. Metta-se em caminho direito e venha provar-me que não cometteu *abuso de poder*, que não me *vexou* insolitamente, e que não praticou, para comigo uma *prepotencia auctoritaria*, quando me exigia o pagamento d'um imposto que a lei lhe não permittia.

Venha provar-me que não é isenta d'esse imposto, em Coimbra, a carne aqui consumida, mas que não *fôra exposta á venda* n'este mesmo concelho.

Venha provar-me que não foi arbitrario e injusto, quando me exigia em julho, pela carne importada d'Aveiro, o pagamento do mesmo imposto, que não tinha exigido, em 1882 e 1883, da carne importada d'egual procedencia e tambem para consumo dos mesmos hospitaes.

Venha provar-me que não estava nas mesmas condições a carne de vitella importada de Vizeu, e a propria carne de vacca importada d'Aveiro, para familias de Coimbra, suas conhecidas, a quem nunca exigiu tal pagamento.

Em quanto não produzir essas provas, continuará radicada, na opinião publica, a impressão que o meu folheto lhe deixou; e a classe medica não terá motivos de se arrepender *(folgarei sempre com a repetição)* da sentença que já lavrou, e que póde resumir-se nas seguintes expressões da *Coimbra Medica*, logo reproduzidas na *Medicina Contemporanea*:

«O Sr. Dr. Lourenço ha de reflectir na responsabilidade que acarreta sobre seus hombros, e recolhendo-se verá que, por detraz d'esta humilde voz que lhe falla *(do Sr. Dr. Rocha)*, serena mas independente, está uma corporação inteira que o condemna.»

Outubro 8 de 1884. — *Costa Simões*

---

[1] Era muito secundaria, para o Sr. Dr. Lourenço, a questão do imposto; e o mesmo Sr. Dr. Lourenço, no seu officio de 2 de julho dizia-me o seguinte:

«Foi unanime a vereação em manifestar o seu desgosto por ver V. Ex.ª enfileirado com tantos que todos os dias reproduzem a doutrina dos mesmos officios, *para se eximirem ao pagamento dos impostos municipaes.*»

## A REFUTAÇÃO D'UM VOTO EM SEPARADO DO SR. DR. LOURENÇO D'ALMEIDA AZEVEDO

Do folheto que passo a distribuir com aquelle titulo, transcrevo o seguinte artigo:

### O DESPEITO DO Sr. Dr. LOURENÇO

No meu folheto — *A justa defeza d'uma aggressão injusta* — ficou bem esclarecida a posição que tomou o Sr. Dr. Lourenço, na *celebrada* questão da carne de vacca, importada d'Aveiro para os hospitaes da universidade. Conseguiu, *como queria*, que me fôsse prohibida aquella importação; e, obrigando-me assim ao fornecimento exclusivo dos talhos de Coimbra, tambem conseguiu, *como queria*, que o cofre municipal recebesse a importancia do imposto respectivo.

Vendo-se porém vencido na pertensão que tivera á cobrança do mesmo imposto sobre a carne importada; e reconhecendo os *vexames* a que teve de recorrer para conseguir, por meios indirectos e *violentissimos*, o que por outro modo lhe era legalmente prohibido, deu largas ao seu despeito, perseguindo-me acintosamente em todos os ramos da minha administração.

Tudo leva a crer, que a explosão de todo aquelle despeito do Sr. Dr. Lourenço fôsse occasionada pelo meu *enorme atrevimento e negro crime*, de lhe contrariar a vontade soberana, quando eu pertendia livrar a fazenda d'estes hospitaes, que é fazenda publica, das invasões injustas do fisco municipal.

Parece que, temendo a independencia do poder judicial, que teria de julgar a questão do imposto, torceu caminho, para poder chegar á *taboa salvadora* da salubridade publica; contando que, n'esse campo, teria mais segura a satisfação completa dos seus caprichos, não se importando de tudo o mais para cousa nenhuma.

Agora prepara-se para novos *triumphos*. Protestou fazer-me pagar bem caro aquelle meu *atrevimento*, desfigurando muitos actos da minha gerencia administrativa.

A questão dos orçamentos pendentes do ministerio do reino já não lhe póde servir d'assumpto aggressivo; porque o *Diario do Governo* de 12 de setembro de 1884 veio surprehender-me, agradavelmente, com a noticia dos decretos que lhes deram approvação plena. A este respeito lê-se o seguinte, no *Tribuno Popular* de 17 de setembro:

«Com a approvação d'estes orçamentos ficou desaffron- «tada a gerencia do Sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, «a quem se devem todos os importantissimos melhoramen- «tos, que n'aquelles hospitaes se tem introduzido.

«Se alguem esperava incommodal-o com a falta d'aucto- «risação de despezas impreteriveis, e já muito previstas em «documentos officiaes, ficou reconhecendo agora, que se lhe «quebrou nas mãos esta arma de guerra.»

A ultima indicação do seu despeito revelou-se nas sessões da junta consultiva d'estes hospitaes, de 29 de agosto e do 1.° de setembro, impugnando differentes verbas d'outro orçamento; d'aquelle que eu propunha á junta consultiva, para o futuro anno economico de 1885-1886.

Note-se que as verbas impugnadas, n'este ultimo orçamento, eram a copia fiel das mesmas verbas do orçamento anterior, que o mesmo Sr. Dr. Lourenço tinha remettido para o ministerio do reino em 7 de setembro de 1883, quando me substituiu n'esta administração dos hospitaes.

Esta confrontação porém não serviu d'estorvo ao Sr. Dr. Lourenço. Julgou vencer a difficuldade, fazendo exarar na acta da sessão de 29 d'agosto ultimo a *peregrina* declaração, de que não tinha tomado a responsabilidade d'aquelle orçamento, que tinha remettido no anno anterior!

Ainda veio *a tempo* a tal declaração...

E comtudo esta peça official está revestida de todas as condições, que asseguram a responsabilidade legal de quem a firmou com a sua assignatura. O Sr. Dr. Mirabeau largou a administração dos hospitaes em 28 d'agosto de 1883; e dias antes, quando da secretaria lhe perguntaram se tinha alguma modificação a indicar para o novo orçamento, respondeu que apenas lembrava a elevação da verba *illuminação* para o despensatorio pharmaceutico. N'este sentido ficou servindo de minuta, para este orçamento, uma copia do orçamento anterior. O Sr. Dr. Lourenço, tomando conta da administração a 29 do mesmo mez d'agosto, conformou-se com esta minuta ou copia, sem lhe fazer alteração nenhuma; e sendo-lhe apresentada pela secretaria a minuta do officio de remessa, tambem copia fiel, ou quasi, de officios anteriores, o Sr. Dr. Lourenço conformou-se egualmente com ella, reforçando apenas os fundamentos, com que se pertendia que a verba — *Dietas* — fôsse elevada a maior quantia do que aquella que o orçamento indicava [1].

Depois de tudo assim disposto, convocou a junta consultiva para o dia 6 de setembro (1883); offereceu-lhe para discussão este mesmo orçamento, que foi approvado por unanimidade [2]; assignou o mesmo orçamento; e assignou finalmente o officio de remessa, cuja minuta já tinha approvado depois de melhorada com a sua collaboração.

N'estas condições o que faltaria ao Sr. Dr. Lourenço para que lhe coubesse a responsabilidade d'este acto, dos mais importantes e melindrosos da administração que lhe estava confiada?

E se a responsabilidade d'este orçamento, e do seu officio de remessa, não competia ao Sr. Dr. Lourenço, a quem deveria ella competir? O Sr. Dr. Mirabeau nem sequer chegou a vêr o mencionado orçamento; e muito menos a minuta do officio de remessa [3].

Pertenderia o Sr. Dr. Lourenço que o chefe da secretaria se tivesse apresentado na junta consultiva, cobrindo a responsabilidade do mesmo Sr. Dr. Lourenço, que presidia a esta sessão?

Por mais que se procure não se encontra saída airosa a esta posição anomala do meu aggressor.

A declaração do Sr. Dr. Lourenço equivale a dizer, *que assignou de cruz, ás cegas*; e ainda mais, *que tambem estava surdo*. Quem assigna de cruz não vê o que assigna; mas ao menos ouve o que se diz no documento,

[1] Em 7 de setembro de 1883, dirigia o Sr. Dr. Lourenço ao ministerio do reino muitas ponderações, tendentes a mostrar que a verba — *Dietas* — deveria ser elevada a perto de 15:000$000 réis, não obstante figurarem no orçamento apenas 12:300$000 réis.

Agora, em 1 de setembro de 1884, propõe o mesmo Sr. Dr. Lourenço, que essa verba seja reduzida a 11:000$000 réis!

[2] Na acta d'esta sessão não se vê o menor indicio de que o Sr. Dr. Lourenço declinasse de si a responsabilidade d'este orçamento. Pelo contrario tratou de o justificar com explicações sobre as principaes verbas, que impugnou agora no orçamento para 1885-1886.

[3] «Como porém deixei a administração dos hospitaes antes de me «ser presente o orçamento, ignoro o que n'elle se alvitraria.» (O Sr. Dr. Mirabeau em officio de 30 d'agosto de 1884).

tomando assim a responsabilidade do que alli se contém.

O Sr. Dr. Lourenço assignando, propondo á discussão, approvando e remettendo o orçamento para o ministerio do reino, não tomou a responsabilidade d'esta sua proposta; nem poderá atinar-se com o responsavel d'este documento official!

A tanto chega a paixão do despeito!!

Ainda mais. O Sr. Dr. Lourenço já em 1871 e em 1872, desempenhando, como agora, o mesmo logar na junta consultiva, approvou, nos orçamentos de 1870-1871, a mesma verba — *Dietas* — com 12:971$000 réis; e no orçamento geral de 1872-1873, tambem approvou a mesma verba com 13:000$000 réis.

Deu então o seu voto d'approvação a estas verbas o mesmo Sr. Dr. Lourenço, que propôz agora, em setembro de 1884, a sua reducção a 11:000$000 réis!

Não nos preoccupemos porém com a conciliação d'estes dois factos contradictorios. O Sr. Dr. Lourenço póde declarar agora, que *approvou* aquelles orçamentos *sem tomar a responsabilidade* do seu voto; do mesmo modo que declarou em 1884, que *não tinha tomado a responsabilidade* do orçamento que propôz á junta consultiva em 1883, que approvou, que assignou e que remetteu para o ministerio do reino!

Além de que, com a mudança dos *ventos*, não admira que tenham mudado os *tempos*...

Ainda mais. O Sr. Dr. Lourenço, no seu voto em separado, que transcrevo mais adiante, qualificou a lavanderia do castello como *foco d'infecção* entre os hospitaes de S. Jeronymo e dos Lazaros.

E' o mesmo Sr. Dr. Lourenço que, pensando agora assim, em setembro de 1884—tinha pensado d'outro modo em 23 de março de 1871, quando em sessão da junta consultiva approvou o orçamento da mesma lavanderia, com aquella mesma collocação no edificio do castello; orçamento em que foram especificadas as differentes peças e obras d'aquella instalação, na importancia total de 4:189$895 réis! [1]

Não se estranhe porém esta posição contradictoria do Sr. Dr. Lourenço nas duas sessões da junta consultiva de 23 de março de 1871 e de 1 de setembro de 1874. É que o Sr. Dr. Lourenço não teria tomado a *responsabilidade* do seu voto de 1871, tomando-a agora toda inteira, e muito *conscienciosamente*, no recente voto em separado de 1884....

Tudo *optimo* em tempos que já lá vão; tudo com plena approvação do Sr. Dr. Lourenço. Agora tudo *pessimo*, uma *calamidade*, uma *desgraça*, depois do conflicto que S. Ex.ª provocou, ha tres mezes apenas!

As peças officiaes, que transcrevo em seguida, darão a simples amostra do *consciencioso* processo, que o Sr. Dr. Lourenço está empregando, na *dura guerra que me jurou*; em desforra, *certamente*, da má posição em que se viu, por sua culpa, perante a minha administração, no *monumental* assumpto da carne d'Aveiro.

Seguem-se os documentos.

[1] O orçamento da instalação da lavanderia, approvado n'aquella sessão da junta consultiva, era de 4:189$895 réis; e na mesma sessão se deliberou, sob proposta minha, que se propozesse para se gastar n'esse anno economico sómente a quantia de 1:000$000 réis.

## O VOTO EM SEPARADO DO SR. DR. LOURENÇO

**Officio da administração dos hospitaes para o ministerio do reino, remettendo o orçamento geral para o anno de 1885-1886.**

(9 de setembro de 1884)

Com o mencionado officio, remetti para o ministerio do reino o voto especial ou voto em separado do Sr. Dr. Lourenço, contra aquelle orçamento approvado, por maioria, na mesma sessão da junta consultiva de 1 de setembro de 1884. Esse voto em separado do Sr. Dr. Lourenço é o seguinte:

Reduzo a verba — *Conducção d'agua, lavagem de casas e limpeza de latrinas* — a 200$000 réis, visto que nas excellentes cisternas, que possuem os hospitaes, se póde colligir boa agua para a maior parte do anno, logo que se restituam aos logares respectivos os canos, que se arrancaram e se colloquem de novo as boas bombas, que n'elles havia, e que egulmente foram arrancadas.

As verbas relativas a pessoal e material da lavanderia podem ser reduzidas a um terço logo que se arremate em praça este serviço; e póde fazer-se com vantagem notavel para a hygiene do hospital, visto que pela falta d'agua, que



é para a lavanderia conduzida por mulheres [1], nunca a roupa sáe bem lavada.

Além d'isto pela falta de esgotos regulares torna-se a lavanderia, collocada entre os hospitaes de S. Jeronymo e dos Lazaros, um foco d'infecção [2].

A verba — *Dietas* — póde ser reduzida a onze contos de réis, logo que se organize melhor tabella. A actual, segundo a experiencia tem mostrado, é por tal fórma variada e tão pouco accommodada aos habitos da população a que se destina, que prejudica egualmente a fazenda dos hospitaes e os doentes [3]. N'esta verba não poderá figurar a despeza d'uma media de 300$000 réis que custava o tabaco concedido aos doentes, até que por ordem minha, quando administrei interinamente estes hospitaes no anno anterior, foi prohibido este abuso.

Da verba — *Drogas e medicamentos* — deve deduzir-se a quantia de 200$000 réis, que custam os medicamentos illegaes, que só devem empregar-se a titulo de ensaio nas escholas, para o que se inscreverá n'este orçamento verba especial.

Voto contra a verba de 1:700$000 réis para a continuação das obras de reconstrucção: — 1.° porque o capital a que corresponde não vem descripto [1], como devia ser, na receita e despeza; 2.° porque é illegal contrahir-se um emprestimo sem que para fazer face aos seus encargos haja verba com essa applicação especial, ou que regularmente lhe possa ser destinada, equivalendo o processo empregado a um augmento de dotação [2]; 3.° porque continuando as cousas como até hoje se desperdiçaria em grande parte esse dinheiro pela falta de direcção technica; acontecendo, como está á vista de todos os que visitam estes hospitaes, fazerem-se obras dispendiosissimas para serem inutilisadas em seguida [1], ou para ficarem sem uso, como acontece com o cano d'esgoto, que de certo custou contos de réis, com a casa destinada a latrinas, com o pavilhão e tanque para montureira, etc., — obras que custaram muitos centos de mil réis.

Além d'isto o modo porque taes obras se tem realisado tem prejudicado o edificio, e posto em risco a vida de seus habitantes [2]. 1 — 9 — 84. — *Lourenço d'Almeida Azevedo.*

[1] É elevada por uma bomba. (Nota de Costa Simões).

[2] Os orçamentos da instalação d'esta lavanderia, com a mesma collocação entre os hospitaes de S. Jeronymo e dos Lazaros, e com o mesmo plano de canos d'esgoto, foram approvados pelo mesmo Sr. Dr. Lourenço, em sessão da junta consultiva de 23 de março de 1871. (Nota de Costa Simões).

[3] A tabella das dietas, agora tão censurada pelo Sr. Dr. Lourenço, foi approvada em conselho da faculdade de medicina de 29 de julho de 1882, sem que o mesmo Sr. Dr. Lourenço tivesse reclamado contra ella na sua qualidade de clinico do hospital, nem como vogal do mesmo conselho da faculdade de medicina, nem ainda (*o que é mais grave*) quando funccionou como administrador d'estes hospitaes. Só agora se lembrou de reclamar! (Nota de Costa Simões).

[1] Tão descripto, *exactamente*, como no orçamento que o mesmo Sr. Dr. Lourenço propoz á discussão da junta consultiva em 1883, e como no orçamento que S. Ex.ª tinha approvado em sessão da mesma junta de 12 d'abril de 1877. (Nota de Costa Simões).

[2] Esta redacção relativa ás eventualidades dos encargos d'um emprestimo era a mesma, *exactamente*, que o mesmo Sr. Dr. Lourenço tinha proposto em 1883 e já antes d'isso tinha approvado em 1877. Esta redacção tambem era a mesma, *exactamente*, que tinha sido approvada pelo ministerio do reino em todos os orçamentos, a contar de 1874: *em 10 annos successivos*...

O ministerio do reino que agradeça ao Sr. Dr. Lourenço a *disparatada* approvação, que S. Ex.ª indirectamente lhe censura. (Nota de Costa Simões).

[1] Vej. mais adiante o que digo a este respeito — pag. 22, not. 1.ª — (Nota de Costa Simões).

[2] Tudo uma *desgraça, um castigo do céo!* — vej. pag. 21. — (Nota de Costa Simões).

A refutação d'este voto em separado sairá no supplemento immediato.

Outubro 9 de 1884 — *Costa Simões.*

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno............................ 3$200
Por semestre........................ 1$600
Por trimestre....................... 800

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno............................ 3$460
Por semestre........................ 1$730
Por trimestre....................... 865

Numero 3877 | Terça feira 14 de Outubro de 1884 | Anno XXXVII

## COIMBRA

### AUDACIOSO ATAQUE
AOS
### DIREITOS DO ESTADO

Em presença do inaudito atrevimento com que se pretende actualmente escarnecer das leis e direitos do estado, publicando e executando bullas, breves e outras lettras apostolicas, sem preceder o beneplacito regio, torna-se indispensavel dar toda a publicidade a uma notavel portaria circular, expedida em 8 de Agosto de 1863, pelo ministro dos negocios da marinha e ultramar, o sr. José da Silva Mendes Leal.

E' mister dar esta severa lição á ousadia dos reaccionarios; e mostrar-lhes quaes tem sido as leis e praticas d'este paiz, com respeito a esse ponderoso objecto, ainda nos tempos do governo absoluto.

O sr. Mendes Leal, na sua posição de ministro de estado, não podia citar a pratica usada pelo proprio D. Miguel, com respeito ao beneplacito, em razão de elle ser usurpador da corôa de Portugal; mas não temos nós esse embaraço, e por isso já temos lembrado e tornamos a lembrar o aviso do ministro da justiça Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio Mendoça, de 15 de Junho de 1833, dirigido aos prelados diocesanos, communicando-lhes que D. Miguel havia concedido o *regio beneplacito*, para que *podessem ser publicadas n'estes reinos e dominios* as lettras apostolicas do papa Gregorio XVI, de 2 de Dezembro de 1832, pelas quaes concedia aos fieis *indulgencia plenissima, como no anno do jubileu*. E só depois d'este *beneplacito* é que os bispos, incluindo o de Coimbra, D. Joaquim de Nazareth, publicaram as referidas lettras apostolicas.

Ora já é arrojo o pretender que se tolere na epoca actual o que não permittiam os governos ainda os mais absolutos d'este paiz!

Eis ahi a importantissima circular do ministro e secretario de estado dos negocios da marinha e ultramar, o sr. José da Silva Mendes Leal:

«Manda sua magestade el-rei, pela secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar, que ao pro-vigario capitular da diocese de S. Thomé seja transmittido o seguinte:

É principio do direito portuguez que as bullas, breves ou rescriptos da santa sé, ou dos seus delegados, não podem ter execução em Portugal, nem ser cumpridos pelos cidadãos portuguezes, sem que a sua publicação e execução tenha sido auctorisada com o regio beneplacito. Esta regalia da corôa, confirmada pela constituição do estado no artigo 75.º, § 14.º, é direito inherente á soberania, e constantemente reconhecido pela legislação patria; no art. 32.º das côrtes de Elvas do senhor rei D. Pedro I; no artigo 82.º das côrtes de Lisboa ao senhor rei D. João I, em que expressamente se diz *que assim se costumou sempre;* no capitulo ultimo das côrtes de Santarem do senhor rei D. Affonso V; no capitulo 59.º dos *geraes do povo* das côrtes principiadas em Coimbra a 10 de Agosto de 1472, e terminadas em Evora a 18 de Março seguinte; no capitulo 12.º das côrtes de Montemór-o-Novo de 1477, presididas pelo principe D. João; nas ordenações Affonsinas, no titulo *das letras que vem da côrte de Roma ou do grão-mestre, que não sejam publicadas sem carta de el-rei;* na provisão do senhor rei D. João II, de 4 de Fevereiro de 1495, dirigida a D. Gonçalo de Castello Branco, governador da casa do civel, restabelecendo o beneplacito regio, cujo exercicio suspendera em 1487, na plenitude do poder, e a pedido do summo pontifice Innocencio VIII, no breve *Olim felicis* de 3 de Fevereiro de 1486, por occasião das negociações pendentes em Roma para a legitimação do mestre D. Jorge; nas ordenações Manoelinas, livro I, titulo II, § ultimo; no alvará do senhor rei D. Manoel, de 12 de Abril de 1510, e na carta regia de 5 de Dezembro de 1525, do senhor rei D. João III, aquelle permittindo ao bispo de Coimbra, D. Jorge de Almeida, execução da bulla para poder testar dos bens adquiridos *intuitu ecclesiae*, esta confirmando essa permissão; na suspensão da bulla da Cêa pelo senhor rei D. Sebastião, como opposta ás leis do reino e privilegios da corôa—privilegios que o santo padre Gregorio XIII veiu a ter por indispensavel resalvar em breve de 29 de Abril de 1574; na carta de Filippe II, dirigida em 1582 pelo seu secretario de estado, Gabriel Zayas, ao cardeal de Granvella, depois das providencias em que prohibiu a publicação da bulla da Cêa, carta que vem na chronica d'este monarcha, de Luiz Cabrera; finalmente, na lei de 20 de Dezembro de 1582, pela qual foi permittida a publicação da correcção ao kalendario pelo santo padre Gregorio XIII.

Escusado é proseguir na indicação de todos os monumentos, que d'aqui para diante certificam o exercicio constante d'este direito em Portugal, porque o attesta uma bem conhecida e ininterrupta serie d'elles, desde os decretos de 12 de Março de 1652 a 6 de Agosto de 1663, até aos decretos de 5 de Junho de 1728, e 4 de Agosto de 1760; das leis de 6 de Maio de 1765, 28 de Agosto de 1767, e 5 de Abril de 1768, até á carta regia e aviso de 23 de Agosto de 1770, e de então até hoje; cumprindo especialisar a carta que o senhor rei D. João V mandou escrever pelo seu secretario de estado, Marco Antonio de Azevedo Coutinho, em 26 de Março de 1748, ao arcebispo de Goa, primaz do oriente; a carta regia de 10 de Fevereiro de 1774, expedida de Salvaterra de Magos pelo senhor rei D. José I ao arcebispo da mesma archidiocese, e as instrucções da mesma data assignadas pelo marquez de Pombal.

Não devem, entre outras muitas, esquecer, como provas notabilissimas do permanente exercicio d'este direito da corôa portugueza, o alvará de 27 de Junho de 1602, pelo qual Philippe III inhibiu a execução do motu proprio de Pio V, sobre as compras dos censos; a lei de 6 de Maio de 1765, prohibindo o breve *Apostolicum pascendi;* a de 28 de Agosto de 1767, prohibindo o breve *Animarum saluti;* a carta de lei de 2 de Abril de 1768, prohibindo a bulla *In caena Domini*, a que o santissimo padre Clemente XIV, subindo á cadeira S. Pedro, mandou pôr perpetuo silencio, fazendo em 1770 publicar na quinta feira santa um jubileu, em logar das excommunhões d'aquella bulla; a carta de lei de 30 de Abril d'esse anno de 1768, prohibindo a bulla *Sanctissimi Domini;* a lei de 4 de Dezembro de 1769, prohibindo os indices expurgatorios e a bulla da Cêa; o edital de 22 de Abril de 1774, prohibindo o breve de Clemente XIV sobre o jubileu das ermidas do Senhor do Monte, sem que em tempos de tanto acatamento religioso se entrasse nunca em receio de commetter n'isto excesso, nem viesse ao pensamento faltar á summa reverencia e obediencia devida ás decisões do supremo pontifice, sentimentos em que os senhores reis d'este reino, e a nação portugueza, sempre timbraram, gloriando-se de não ceder n'elles a primasia a qualquer outro principe do povo catholico.

Cumpre mais não esquecer que este direito inconcusso da corôa portugueza não está só exarado nas leis do reino, tem sido constantemente reconhecido por concilios, pela propria santa sé apostolica, e pelos seus delegados ou representantes.

Egydio Martins, e Pedro de Velasco, embaixadores do senhor rei D. João I ao concilio de Constança, protestaram perante o mesmo concilio, que as suas decisões não teriam execução nem obediencia em Portugal, senão n'aquillo que pelos senhores reis d'estes reinos fosse permittido e auctorisado; e este protesto, aceito por aquella memoravel assembleia, em que a egreja universal se achava representada, foi incorporado na sessão 22.ª

O santo padre Gregorio XIII, no breve *Exposi nobis* de 25 de Abril de 1574, que foi levado a promulgar em razão das difficuldades oppostas n'este reino á publicação da bulla da Cêa, resalvou (embora desnecessariamente) todas as leis e todos os privilegios da corôa, um dos quaes, e dos mais importantes, é certamente, o regio beneplacito: *ut legibus praedictis et privilegiis uti, et secundum illas et illa procedere, judicare exequi, prout hactenus sine controversia usi estis.*

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXXXIX

### A REGENERAÇÃO

#### ABRIL DE 1851

**Documentos**

*Proclamação do conde de Santa Maria*

Soldados! Desde o momento em que fui encarregado de vos commandar, assentei conduzir-vos como soldados disciplinados, a todos os actos, que as circumstancias offerecessem; isto se tem verificado até hoje, e deve continuar: pelas noticias que acabo de receber é certo que as tropas da 3.ª e 4.ª divisões militares, assim como as que se achavam em Vizeu adheriram ao fim a que se propoz s. ex.ª o marechal do exercito duque de Saldanha, cujas ordens já hontem tambem solicitei; cumpre-nos pois annuir á declaração já feita pela maior parte do exercito, mas com ordem, subordinação, obediencia o respeito aos superiores; como soldados disciplinados e com todo o socego invoquemos os nossos cordeaes vivas.

Viva sua magestade a rainha.
Viva a Carta Constitucional.
Viva sua magestade el-rei, commandante em chefe do exercito.
Viva s. ex.ª o duque de Saldanha.
Viva todo o exercito sempre leal em sustentar o throno de sua magestade a rainha.

Quartel general em Vizeu, 30 de Abril de 1851. — *Conde de Santa Maria.*

*Proclamação aos habitantes de Lisboa dos tres ministros ultimamente nomeados*

Habitantes de Lisboa! Sua magestade a rainha, nomeando o marechal do exercito, duque de Saldanha, chefe da administração, que tem de governar e regenerar o paiz, adoptou sincera e cordealmente o movimento nacional que acaba de completar-se, e de que é garante o mesmo exercito que o promoveu. Á sua frente está o marechal Saldanha, assim como á frente do governo que sua magestade lhe confiou.

Ninguem de boa fé póde conservar duvidas, ou receios, quando todas as forças materiaes e moraes do paiz estão nas proprias mãos, de quem mais interessado é em manter a ordem de cousas proclamadas. Socegae, pois, e não vos deixeis fazer instrumentos das intrigas e das ambições dos mal intencionados que pretendem abusar do vosso amor pela liberdade e do vosso enthusiasmo pela causa da patria.

Os actuaes ministros não pódem nem devem fazer mais do que manter a ordem e a segurança publica, e tem instantemente rogado e anciosamente esperam a vinda do presidente do conselho, a quem definitivamente compete organisar o gabinete e prover a tudo, o que o paiz reclama.

Habitantes de Lisboa! O pronunciamento da capital está feito. Os tumultos que ultimamente tem apparecido não pódem ter objecto, nem servir senão para assustar os animos e dar pretexto a maquinações fataes para o paiz.

O governo faltaria aos seus mais importantes e impreteriveis deveres se os tolerasse.

Responsaveis para com a rainha, para com a nação e para com o presidente do conselho, os ministros interinos de sua magestade estão resolvidos a desempenhar o seu dever e a empregar todos os meios para evitar a desordem e a anarchia; — e para isto contam com a cooperação de todos os amigos da liberdade e da independencia nacional.

Viva a rainha!
Viva a Carta Constitucional!
Viva o duque de Saldanha!

Lisboa, 4 de Maio de 1884. — *Barão da Luz — Barão de Francos — Marino Miguel Franzini.*

(*Continuar-se-ha*).

Publicada a bulla *Omnium sollicitudinum*, de 12 de Setembro de 1744, sobre os ritos malabaricos, o summo pontifice pediu ao senhor rei D. João V lhe désse o seu real beneplacito para ser executada no oriente, como se declara na carta do secretario Marco Antonio de Azevedo Coutinho, de 26 de Março de 1748, ao arcebispo primaz.

Os nuncios apostolicos não são admittidos, segundo o direito do reino, a exercitar qualquer jurisdicção, ainda que tenham poderes de legados *a latere*, sem exhibirem os breves para obterem o regio *placet*, o qual só se lhes concede precedendo carta do ministro e secretario de estado respectivo, em que se declare as *restricções* com que lhes é permittida a execução de taes breves, e resposta ou carta reversal do nuncio, em que se conforma com essas restricções. Assim se procedeu com os nuncios Luca, arcebispo de Nicomedia, e Philippe Acciaioli, escrevendo o primeiro ao secretario de estado, Marco Antonio de Azevedo Coutinho, em carta reversal de 17 de Junho de 1744, resposta á d'aquelle ministro, datada de 14, em que se lhe punham as restricções: «que as acceitava, e assegurasse ao rei que teria como gloria a pontual obediencia aos supremos mandados.» *E la prego di assicurare la maestà del re, che la venerazione, che professo alla sua sovrana persona, mi farà sempre avere a gloria la pontuale ubidienza alli suoi supremi commandi.*

Foi este sempre o direito do reino, fazendo-se mais ou menos restricções aos legados romanos, tanto que chegaram a Portugal, como ao colleitor Paloto na carta regia de 21 de Setembro de 1624, que ampliou as feitas em 1616 ao colleitor Acorambono, e como a Landinelli na carta regia de 15 de Dezembro de 1620.

Cumpre tambem recordar que taes restricções se estendiam até aos delegados da santa sé, que iam á Asia exercer jurisdicção fóra do territorio portuguez, e eram por elles acceitas, como aconteceu com o apostolo das Indias, S. Francisco Xavier, que, sendo enviado pelo summo pontifice, Paulo III, ás regiões orientaes, com poderes de nuncio apostolico, dirigiu as respectivas lettras ao rei de Portugal, para que, *se fosse do seu agrado*, podesse usar das faculdades espirituaes que lhe eram conferidas; o que elle proprio refere na petição dirigida ao vigario da fortaleza de Malaca, petição trasladada pelo padre Francisco de Sousa no *Oriente Conquistado;* como aconteceu egualmente com o patriarcha de Alexandria, Carlos Antonio Mezzabarba, commissario e visitador apostolico geral da China, com faculdades de legado *a latere*, successor n'essa commissão do patriarcha de Antiochia, Carlos Thomaz Maillard, depois cardeal de Tournon, que veiu a Lisboa apresentar ao regio beneplacito o breve de suas faculdades, *Speculatores Domus Israel*, de 29 de Setembro de 1719, ao qual se fizeram as restricções constantes da carta do secretario de estado, Diogo de Mendonça Corte Real, de 22 de Março de 1720.

Tal tem sido a doutrina constante, e a constante pratica; tal é a sentença dos escriptores mais versados e orthodoxos, assim portuguezes, como estrangeiros; taes são, finalmente, os exemplos mutuamente approvados pela santa sé, e pelos senhores reis de Portugal, não podendo os prelados do reino executar decreto algum que recebam da curia, ou de seus delegados, sem previo consentimento da jurisdicção secular, por mais clausulas coarctivas que tragam para a sua publicação e execução.

Sendo assim, como inegavelmente é, e evidentemente se demonstra no que fica exposto, podendo acontecer que o tempo haja afrouxado tão salutar e necessaria pratica, ou com os melhores intuitos outras considerações se hajam interposto, e importando sobremodo que os reverendos prelados do ultramar, ou seus suffraganeos, ou governadores, ou vigarios capitulares e pro-vigarios das respectivas dioceses, se não apartem jamais do que tem sido estrictamente observado pelos senhores reis de Portugal, e pelos respectivos governos em todos os tempos, segundo as maximas por que se regulou a piedade d'aquelles catholicos soberanos e doutos varões, convém suscitar a inteira, cuidadosa e pontual observancia das leis, pelas quaes nenhuma bulla, breve, rescripto ou determinação apostolica, de qualquer natureza ou denominação, expedida em nome da santa sé, ou de nuncios, ou de quaesquer outros delegados apostolicos, se possa executar n'aquellas dioceses do real padroado, sem preceder o regio *placet*, que auctorise a sua publicação e execução, ainda mesmo quando sejam remettidas directamente em carta ou officios, porque n'este caso deverão ser devolvidas pela mesma via, declarando-se não ser permittido, pelo direito do reino, dar-lhes cumprimento, sem o referido real beneplacito.

Este inflexivel principio da legislação patria, cujo fim é obstar a qualquer perigosa invasão na soberania temporal, em prejuizo dos direitos da corôa, e da harmonia que deve reinar entre o imperio e o sacerdocio, padece uma unica excepção, que expressamente respeita aos rescriptos da penitenciaria, nos termos da carta regia de 23 de Agosto de 1770, sendo que, para mais se fortalecer tal direito, não omittiram os legisladores o tornal-o objecto de particular e severa vigilancia nos modernos codigos.

E porque a sua magestade toca manter illeso esse direito, como rei e soberano independente, como protector e padroeiro pelos titulos de dotação e fundação, reconhecidos nas bullas apostolicas das egrejas do oriente, fructos da devoção e munificencia de seus gloriosos predecessores, e do sangue e trabalho dos cidadãos portuguezes, se ha por muito especialmente recommendado todo o sobredito.

O que se communica ao pro-vigario capitular da diocese de S. Thomé, a fim de que a cumpra e faça cumprir, confiando-se que em tudo procede com o zelo, acerto e edificação, que promettem as suas distinctas e virtuosas qualidades.

Paço, em 8 de Agosto de 1863.—*José da Silva Mendes Leal.*»

Como se vê a portaria circular que deixamos publicada, foi a dirigida ao pro-vigario capitular da diocese de S. Thomé.

Aquella que foi na mesma data dirigida ao arcebispo de Goa, começava dizendo:—«Manda sua magestade el-rei, pela secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar, *que ao reverendo arcebispo de Goa, primaz do Oriente*, seja remettido o seguinte.»

Terminava a portaria dizendo:—«O que se communica ao *reverendo arcebispo de Goa, primaz do Oriente*, a fim de que o CUMPRA E FAÇA CUMPRIR, *assim na sua archidiocese, como nos bispados suffraganeos, que hoje administra, em virtude do breve Ad reparanda damna*, de 22 de Março de 1861; confiando-se que em tudo procederá com o zelo, acerto e edificação, que promettem as suas distinctas e virtuosas qualidades.»

Além do arcebispo de Goa foi mais a referida circular remettida ao governador do bispado de Macau, ao pro-vigario capitular da diocese de S. Thomé, ao vigario capitular da diocese de Angola e Congo, ao vigario capitular da diocese de Cabo Verde, e ao governador da prelazia de Moçambique, exceptuando as palavras do ultimo paragrapho que dizem—«assim na sua archidiocese, como nos bispados suffraganeos, que hoje administra, em virtude do breve *Ad reparanda damna*, de 22 de Março de 1861.»

Em quanto ao arcebispo de Goa sabe-se bem a atrevida audacia com que elle acaba de escarnecer d'esta portaria e das leis e antigas praticas do reino.

Mas ha ainda cousa tanto, ou mais escandalosa.

Ao mesmo tempo que o ministro da marinha e ultramar o sr. Mendes Leal, enviou em 8 de Agosto de 1863 a referida portaria circular ao arcebispo de Goa, expediu na mesma data outra portaria ao governador geral do estado da India, em que lhe communicava o teor da circular dirigida aos prelados das dioceses do ultramar—*suscitando-lhes a inteira e pontual observancia das leis, pelas quaes nenhuma bulla, breve, rescripto, ou determinação apostolica póde ser executada nas dioceses do real padroado, sem preceder o regio placet*, QUE AUCTORISE A SUA PUBLICAÇÃO E EXECUÇÃO.

E terminava a portaria dirigida ao governador geral do estado da India—recommendando-lhe muito expressamente que procurasse, *por todos os modos que lhe offerecesse a sua auctoridade, conservar* RESPEITADA *e* ILLESA *aquella real prerogativa.*

A maneira como o actual governador geral do estado da India, o sr. visconde de Paço d'Arcos, cumpriu as formaes recommendações, expressas na mencionada portaria, foi, escandalosa e desaforadamente consentir que o arcebispo de Goa publicasse *officialmente* no *Boletim official do governo do estado da India*, a encyclica pontificia *Humanum genus*, e uma pastoral *mandando-lhe dar plena execução!!*

A carta regia de 23 de Agosto de 1770 exceptuava da necessidade do beneplacito, os *Rescriptos da Penitenciaria*, pertencentes a negocios entre particulares, quando não envolvessem factos que interessassem á tranquillidade publica; e a portaria do ministro da marinha e ultramar o sr. Mendes Leal, de 8 de Agosto de 1863, que acima deixamos publicada, ainda mantinha essa excepção, como se póde ver quasi no fim d'ella.

Logo, porém, em 12 de Setembro do mesmo anno de 1863, o ministro da justiça Gaspar Pereira da Silva expediu aos prelados diocesanos a energica portaria, que vamos publicar, declarando que el-rei havia negado o regio beneplacito a um *Rescripto* pontificio, expedido de Roma pela Penitenciaria em 1 de Junho do mesmo anno:

«Sua magestade el-rei, considerando que o rescripto pontificio, que principia—*In Lusitaniae Regno*,—expedido em Roma, em data do primeiro de Junho ultimo, pela sagrada Penitenciaria, para o nuncio de sua santidade na côrte de Portugal, relativo ao provimento e collação dos beneficios ecclesiasticos da egreja lusitana, pelo mesmo nuncio remettido aos prelados diocesanos portuguezes, em quanto, fundado em permissas menos exactas, contém a doutrina que não póde ser executada, visto do prover todos os beneficios ecclesiasticos, e declara que o direito do reino respeitante ao assumpto sujeito deve ser inteiramente reprovado, podendo apesar d'isso ser executado pelos ordinarios das dioceses, sómente em razão das peculiares circumstancias actuaes, e com tanto que da instituição canonica por elles conferida aos ecclesiasticos apresentados pelo governo, e que se mostrarem idoneos, não reconheçam o direito do poder civil para taes apresentações, mas sómente o de auctoridade ecclesiastica, por virtude da qual são conferidos aquelles beneficios, ataca em seu contexto, e pelas resoluções que comprehende, as attribuições que ao poder executivo confere o artigo 75, § 2.º da Carta Constitucional da monarchia, e os decretos com força de lei de 30 de Julho de 1832, art. 4, e 5 de Agosto de 1833, e as ulteriores disposições regulamentares do exercicio d'aquelle direito;

Considerando que, consistindo outra das principaes attribuições do poder executivo, nos termos do art. 75, § 14.º da Carta Constitucional, em conceder ou negar o beneplacito a quaesquer lettras apostolicas, involve o importante e imprescriptivel dever de denegal-o sempre que contiverem materia, doutrina, ou resolução contraria ás leis do reino;

Tendo ouvido o conselheiro procurador geral da corôa, e conformando-se com o parecer do mesmo magistrado: Ha por bem denegar o seu regio beneplacito ao rescripto pontificio do primeiro de Junho do anno corrente, o qual principia—*In Lusitaniae Regno*,—expedido de Roma pela sagrada Penitenciaria, e dirigido ao nuncio apostolico para haver de communical-o aos prelados diocesanos de Portugal; o assim manda declaral-o ao reverendo arcebispo primaz de Braga, para seu conhecimento e necessarios effeitos, devendo o mesmo reverendo prelado dar conta de haver ficado inteirado das presentes resoluções regias, logo que lhe houverem sido presentes.

Paço, em 12 de Setembro de 1863—*Gaspar Pereira da Silva.*»

Na mesma conformidade e data se expediram portarias a todos os prelados do continente do reino e das ilhas adjacentes, e se escreveu ao cardeal patriarcha.

Por esta fórma ficou sem effeito a mesma excepção com respeito aos *Rescriptos da Penitenciaria*, e incluidos na regra geral do beneplacito.

Era assim que os antigos ministros sabiam fazer respeitar n'este paiz as regalias do estado, contra as invasões da curia e dos seus apaniguados.

E hoje que vemos nós? Que faz o governo perante a escandalosa affronta ás leis e praticas do reino? Como procede para com os governadores, que em vez de darem cumprimento ás terminantes ordens superiores, se mancommunam com os prelados para as escarnecerem?

Praticar-se-hiam por acaso taes escandalos, se ainda entre nós fossem ministros um Diogo de Mendonça Corte Real, um Alexandre de Gusmão, um marquez de Pombal, um marquez de Aguiar, e outros que sabiam sustentar e fazer respeitar as leis e louvaveis praticas do reino?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## Governador da India Portugueza

O nosso collega de Lisboa, o *Diario Illustrado*, dizia no seu numero de sabbado ultimo o seguinte:

### A encyclica

«Sem duvida alguma a publicação da encyclica *Humanum genus*, que não recebeu beneplacito, representa uma infracção constitucional. O *Boletim Official* do governo da India não a devia inserir, e houve de certo um abuso ou uma ignorancia da parte de quem tem a direcção d'aquella folha.

O illustre governador da India é que não visa, de certo, os documentos que vão para a imprensa e sobre o facto o que tem é a tomar providencias.

Não sabemos como s. ex.ª procedeu, mas o que podemos affirmar é que o governo vae averiguar do modo por que se deu o facto, a fim de providenciar conforme as circumstancias.»

No dia immediato, o nosso collega, tambem de Lisboa, a *Gazeta Commercial*, transcrevendo este artigo do *Diario Illustrado*, precedeu-o das seguintes palavras:

«Com muito prazer transcrevemos do nosso estimavel collega, o *Diario Illustrado*, o artigo que vae em seguida a estas linhas.

O nosso excellente amigo, e antigo collega, o sr. visconde de Paço d'Arcos, não podia consentir a publicação da encyclica, não só por ser dotado de sentimentos liberaes, mas porque bem conhece os deveres do seu cargo. Houve certamente um abuso de confiança da parte de quem responde pela redacção do *Boletim Official*.»



Hão de permittir-nos os nossos estimaveis collegas da capital lhes digamos que nas suas desculpas os cegou a amisade.

Temos aqui a prova manifesta e evidente de que o acto altamente criminoso, da publicação da pastoral do arcebispo de Goa e da encyclica do pontifice, na folha official do governo da India, foi consentido, senão previamente auctorisado pelo governador geral visconde de Paço d'Arcos.

Se a pastoral e encyclica fossem publicadas em um só numero da folha official, então podia dar-se a hypothese do governador ter sido extranho a essa publicação e recair a responsabilidade sobre o empregado encarregado da direcção do periodico; só o sabendo o governador quando já o não podesse evitar.

O facto é, porém, muito diverso.

A pastoral do arcebispo foi publicada em o n.º 193 do *Boletim Official do governo do estado da India*, de 1 de Setembro.

Essa pastoral começa pela seguinte fórma:

«D. Antonio Sebastião Valente, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, arcebispo metropolitano de Goa, primaz do Oriente, do conselho de sua magestade fidelissima, etc., etc.

Ao clero e mais fieis da nossa archidiocese e das missões do real padroado, sujeitas á nossa jurisdicção delegada, paz e benção em Nosso Senhor Jesus Christo.

Em cumprimento do nosso dever pastoral, vos damos hoje, amados irmãos e filhos em Jesus Christo, o CONHECIMENTO OFFICIAL da encyclica *Humanum genus* contra as sociedades secretas, que o pae commum dos fieis e doutor universal, com summa previdencia e grande sabedoria, dirigiu no ultimo Abril a todos os bispos em communhão com a santa sé apostolica.»

E termina a pastoral por este modo:

«A presente carta pastoral e a encyclica que a acompanha sejam lidas e explicadas á estação da missa conventual pelos revd.ᵒˢ parochos e missionarios, no domingo immediato ao dia da sua recepção e nos dois ou tres domingos seguintes. Sejam depois registadas no livro competente.

Dada no paço archiepiscopal de Pangim, em 1 de Setembro de 1884.

✠ *Antonio*, arcebispo primaz.»

Logo em seguida á pastoral, inserida no referido numero 193 do *Boletim Official*, de 1 de Setembro, principia a publicação da encyclica, a qual foi continuando a ser publicada *em 6 numeros consecutivos*, até ao n.º 198 de 6 do mesmo mez, em que terminou.

Durou, portanto, a publicação da encyclica *nada menos de 6 dias*.

Ora se o governador geral da India foi extranho á publicação da pastoral e encyclica; se elle, como diz o nosso collega da *Gazeta Commercial*, conhece os deveres do seu cargo—que providencias tomou, que demonstrações de reprovação deu, logo que viu a pastoral e o começo da encyclica em o n.º 193 do *Boletim Official* de 1 de Setembro?

Nenhuma providencia, nenhuma demonstração deu, para lançar de si a responsabilidade do audacioso attentado que se estava praticando contra as leis do reino; e a encyclica continuou a ser publicada até ao fim, *durante 6 dias!!!*

Foi portanto com o pleno consentimento, senão com a sua previa auctorisação, que a publicação se fez no *Boletim Official;* pelo que o governador geral assumiu a responsabilidade do grande crime que, com geral escandalo, se praticou em o estado da India.

Pelo contrario manifestam-se as intimas relações que continuaram a haver entre o governador geral e o arcebispo, por um facto irrisorio do mesmo governador, senão transgressão dos deveres do seu cargo.

No já mencionado numero 198 do *Boletim Official*, em que terminou a publicação da encyclica, vem o seguinte notavel documento:

«Devendo celebrar-se n'esta cidade no dia 8 do corrente, a festa do centenario da Virgem Santissima, e para que os fieis possam gozar das indulgencias plenarias assistindo á mesma festa e recebendo a benção pontificial: manda s. ex.ª o governador geral, *declarar feriado em todas as repartições publicas da capital o referido dia.*

Secretaria do governo geral em Pangim, 6 de Setembro de 1884.—O secretario geral, *José Maria Teixeira Guimarães.*»

Assim, por causa de uma festa do arcebispo de Goa, declara o governador geral *feriado em todas as repartições publicas!!!*

E' esta a demonstração que deu o governador geral da India de que era extranho, e que reprovava a publicação da pastoral e encyclica!!!

Eis ahi como se respeitam as leis do estado, e sobretudo em um ponto tão grave como é o beneplacito regio!

Queremos ver se um attentado de tal ordem fica impune.

Nada nos admirará, porque estamos acostumados á impunidade dos altos criminosos; e é por isso que os reaccionarios estão ousando o que todos os verdadeiros liberaes presenceam com a maior indignação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## OS HOMENS DE 1820

### XX

### ADDITAMENTO

Em o n.º 229 da *Gazeta de Lisboa*, de 26 de Setembro de 1828, lê-se o seguinte:

«A deputação da Universidade de Coimbra, composta do vice-reitor d'ella, ANTONIO PINHEIRO DE AZEVEDO E SILVA, lente de prima jubilado da Faculdade de Canones; do desembargador do paço, JOSÉ PEDRO DA COSTA RIBEIRO TEIXEIRA, lente de prima jubilado da Faculdade de Leis; e do barão de Sande, lente de prima jubilado da Faculdade de Medicina, teve a honra de ser no dia 13 do corrente admittida a entregar a sua magestade a carta do conselho dos decanos, e *felicitar o mesmo senhor*, COMO LEGITIMO SOBERANO D'ESTES REINOS, *e protector da Universidade*, a que era chamado pelas leis fundamentaes da monarchia, como a mesma Universidade lhe tinha supplicado no dia 25 de Abril, com a camara, clero, nobreza e povo de Coimbra, e depois separadamente em claustro pleno das seis Faculdades em 2 de Maio do corrente anno.

Sua magestade recebeu a deputação com a benignidade e especial favor, com que sempre tem tratado e patrocinado a Universidade.»

Como já tivemos occasião de dizer, os referidos drs. Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva e José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira fôram deputados eleitos em Dezembro de 1820, e n'essa qualidade assignaram e juraram as *Bases da Constituição* de 9 de Março de 1821; e egualmente assignaram e juraram a *Constituição* de 23 de Setembro de 1822.

E depois d'isso, em Setembro de 1828, não tiveram elles duvida de se apresentar em Lisboa a D. Miguel, a felicital-o *como legitimo soberano d'estes reinos!*

Allude-se na mencionada noticia da *Gazeta de Lisboa*, a uma representação a D. Miguel, datada de 25 de Abril de 1828. Um dos principaes promotores d'essa desaforada representação, em que se pedia a D. Miguel para se acclamar rei, tinha sido o dr. Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, vice-reitor da Universidade, de accordo com o bispo D. Joaquim de Nazareth; fazendo n'esse dia uma pomposa festa na sé cathedral d'esta cidade, a pretexto dos annos de D. Carlota Joaquina.

E a outra representação do claustro pleno da Universidade de 2 de Maio de 1828, a que tambem se faz referencia, havia sido por iniciativa do mesmo vice-reitor; usando da má fé e cavilação de não dizer o motivo para que o convocava, e apresentado de surpreza a todo o claustro a facciosa representação que já levava feita!

Era esta a coherencia politica dos dois deputados de 1820, os drs. Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva e José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.


## ESCOLA NORMAL E GRADUAL

DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA E INSTITUTO CALLIGRAPHICO E COMMERCIAL

*COIMBRA—Rua de Quebra Costas, 47*

DIRECTOR E FUNDADOR

LUIZ ADELINO LOPES DA CRUZ

**Professor legalmente habilitado para o ensino primario**

Continua a admittir-se alumnos de ambos os sexos para candidatos ao *magisterio, instrucção primaria elementar e complementar, aperfeiçoamento de letra em 12 lições, escripturação commercial e francez.*

Foi tão prospero o resultado obtido pelos alumnos d'esta escóla nos seus exames de admissão aos lyceus em *Maio proximo findo*, que o director julga um imperioso dever publicar os nomes dos examinandos para sua gloria e contentamento de suas familias.

Eis, pois, a relação dos alumnos que obtiveram suas approvações:

*Augusto Borges d'Oliveira.*
*Alberto Antonio Alves.*
*Antonio Correia da Costa.*
*Arthur do Nascimento Alves de Carvalho.*
*Antonio Gaspar Portella.*
*Antonio da Fonseca Gouveia.*
*Ayres d'Almeida Abranches e Azevedo.*
*Eduardo Eloy de Faria Zarco Galvão de Rezende.*
*Joaquim da Lança de F. Zarco Falcão.*
*José Augusto da Costa Motta Junior.*
*José Nogueira.*
*José da Fonseca Gouveia.*
*Jorge Paes d'Oliveira Mamede.*

RESUMO DOS VALORES DE SUAS APPROVAÇÕES

1 com 14 valores; 2 com 13; 3 com 12; 4 com 11; 5 com 10.

Entre estes differentes alumnos appareceu uma creança de 10 annos, dotada de extraordinaria aptidão. É o sr. *Augusto Borges d'Oliveira*, filho do muito acreditado negociante d'esta praça o sr. *Bernardo Antonio d'Oliveira.*

Ha trinta e dois annos que nos dedicamos ao arduo e espinhoso trabalho do ensino primario, e nunca encontrámos alumno que, em tão verdes annos, nos revelasse uma tão grande intelligencia, pois que entrando n'esta aula para os primeiros rudimentos de leitura, aprendeu a ler correctamente no diminuto espaço de tres mezes!

Declara-se para os effeitos convenientes, que, não obstante a ausencia do director, pelo espaço d'um mez, as aulas d'esta escóla continuam a funccionar regularmente, sendo o mesmo director substituido por professor, cuja competencia para o ensino é bem conhecida n'esta cidade.

Coimbra, 8 de Outubro de 1884.

O director e professor,
*Luiz Adelino Lopes da Cruz.*


## NOTICIARIO

**Instrucção popular**—Chegou hontem a esta cidade, vindo de Lisboa, o distincto professor da benemerita Associação das Escolas Moveis, pelo methodo João de Deus, o qual vem por ordem d'esta associação e a pedido dos habitantes dos Covões, concelho de Cantanhede, fazer ahi uma missão.

São dignos do maximo louvor todos estes esforços em prol da instrucção popular pela referida associação, que ainda ha pouco terminou uma missão na cadeia do Limoeiro.

**Cemiterio da Conchada**—Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria Rita, filha de paes incognitos, de Arganil, de 45 annos, fallecida no dia 6.

Emilia Rosa, filha de Manoel da Perpetua e Bernarda Rosa, de Coimbra, de 64 annos, fallecida no dia 6.

Romão Alves Cardoso, filho de José Alves Fidalgo e Fortunata de Jesus, de Coimbra, de 34 annos, fallecido no dia 10.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—10:958.

**A Voz do Operario**—O nosso estimavel collega de Lisboa, a *Voz do Operario*, completou o 6.º anno da sua publicação.

É na verdade para admirar como um grupo de operarios tenha podido manter este jornal por tanto tempo, e advogando n'elle constantemente com todo o desassombro o interesse da sua desprotegida classe.

Como operario que fomos sympathisamos muito com a causa que o collega advoga.

Além dos artigos escriptos por muitos operarios, sobresaem na *Voz do Operario* os artigos da distincta escriptora a sr.ª Angelina Vidal, que com uma constancia não vulgar tem defendido os operarios das prepotencias de que estão sendo victimas.

Associando-nos á justificada satisfação dos nossos collegas da *Voz do Operario* pelo novo anniversario do seu periodico, damos-lhes os mais sinceros parabens, e fazemos votos para que possam contar muitos outros anniversarios.

**A Illustração Universal**—Entre os varios periodicos illustrados que actualmente se publicam n'este paiz distingue-se a *Illustração Universal*, de Lisboa; de que são directores litterarios os srs. Abilio Lobo e A. de Amorim Pessoa; e director gerente o bem conhecido e acreditado editor o sr. A. de Sousa Pinto.

A *Illustração Universal* é digna de toda a protecção do publico. Os seus director-gerente e directores litterarios não se tem poupado a diligencias e sacrificios para o tornar muito apreciavel pelas suas magnificas gravuras, em que está competindo com os bons periodicos da especialidade extrangeiros, e pelos seus interessantes artigos.

Muito desejamos as prosperidades da *Illustração Universal*, porque se torna digna d'isso.

O *summario* do ultimo numero é o seguinte:

TEXTO—O couraçado *Riachuelo.*—O lapis e o buril: O illustre chimico Mr. Pasteur.—A proposito do conflicto entre a França e a China: O forte do rio Min.—O engenheiro Giquel, constructor do arsenal de Fou-Tcheou.—O arsenal de Fou-Tcheou.—Napoles.—Um infanticidio! (conto), por Joseph Montet.—A semana.—Os theatros de Lisboa.—Curiosidades.—Sorrindo...—O coração de um toureiro, romance por Enrique Fernandez de Lara.

GRAVURAS—Marinha de guerra brasileira: O couraçado *Riachuelo*, actualmente surto no porto de Lisboa. Desenho de Freire, do natural, gravura de F. Pastor.—Celebridades scientificas: O illustre chimico Mr. Pasteur, gravura de Froment, segundo um quadro de François Lafont.—A proposito do conflicto entre a França e a China: O forte do rio Min.—Mr. Giquel, engenheiro constructor do arsenal.—Casa de recreio de um mandarim em Fou-Tcheou.—Italia: A Marinella, em Napoles.

# ANNUNCIOS

### GREMIO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA DE COIMBRA

**Aviso** — Por ordem do sr. vice-presidente são convocados todos os socios a reunirem em assembleia geral no proximo domingo, 19 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde; e se por falta de numero não houver sessão n'aquelle dia, desde já ficam avisados para comparecerem no domingo immediato á mesma hora.

*Ordem do dia* — Discussão do orçamento de 1884-1885.

Coimbra, 13 de Outubro de 1884.

O 2.º secretario — *Albano Gomes Paes.*

## CASA

2 ARRENDA-SE uma excellente, com seis divisões, na nova estrada de Coselhas. Tem um grande quintal, com agua para regar e arvores de fructo, que se arrenda conjunctamente, convindo ao pretendente. Para tratar com seu dono Antonio Duarte Areosa, rua do Visconde da Luz, n.os 16 e 18.

## LOTERIAS

### AUGUSTO HENRIQUES

**219 — Ferreira Borges — 221**

3 PARTICIPA ao publico que vendeu na extracção da loteria de Madrid, que se realisou em 7 de Outubro, os seguintes numeros mais premiados.

| | | |
|---|---|---|
| 2274 | em cautellas | 90:000$000 |
| 5296 | » | 900$000 |
| 5784 | » | 900$000 |
| 8313 | » | 900$000 |

A proxima loteria portugueza terá logar no dia 13, variado sortimento, premio maior

**6:000$000**

A seguinte loteria de Hespanha a 17, premio maior

**14:400$000**

## INGLEZ

4 JOÃO MARIANNO DE LAMARTINE ROCHA, estudante 3.º anno juridico, vae abrir o curso theorico e pratico da lingua ingleza aos 18 de corrente.

Rua das Esteirinhas, n.º 2.

5 JOSÉ D'AGUIAR, bacharel formado em Direito, lecciona legislação e recebe em sua casa estudantes, cuja direcção litteraria fica a cargo do ex.mo sr. padre Leitão. Rua do Norte, n.º 35.

## CURSOS DE FRANCEZ

DIRIGIDOS POR

**C. D. VIDAL**

57 — COURAÇA DE LISBOA — 57

COIMBRA

6 AULA para exame é diaria. Passado um mez só é permittido fallar francez n'esta aula. Os paes são mensalmente informados pelo professor do adiantamento e comportamento de seus filhos.

**Mensalidade 2$400 réis**

Ha cursos particulares em dias alternados para adultos, outros para meninas ou senhoras. Mensalidade 1$500 réis.

No anno findo mandou o professor 16 alumnos a exame: 1 foi approvado com louvor, 5 com distincção, 9 approvados e apenas 1 foi adiado.



## CONTRA A DEBILIDADE

**FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco**, unica legalmente auctorisada e privilegiada. E' um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

## PIPAS

8 VENDEM-SE 5 de castanho em muito bom uso. Quem pretender dirija-se á loja da viuva Saldanha & Filhos, praça do Commercio, n.os 31 a 36.

## PARA ARRENDAR

*Rua de Ferreira Borges, 171*

9 ARRENDA-SE o andar de saccada, com commodos para uma familia; tem bom pateo e é tudo acabado de novo. Para tratar na mesma rua, 58.

## AGRADECIMENTO

10 OS ABAIXO ASSIGNADOS vem por este meio agradecer a todas as pessoas que acompanharam o funeral do seu infeliz marido Romão Alves Cardoso, se dignaram coadjuval-o prestando-lhe os seus serviços até á sua ultima morada; e principalmente ao sr. Antonio José Marcelino, que tanto na sua doença como no seu funeral bastantes serviços lhe prestou.

A todas a expressão sincera do seu reconhecimento.

Coimbra, 14 de Outubro de 1884.

*Maria Emilia.*
*Francisco Pereira Delgado.*

## Hospitaes da Universidade de Coimbra

11 NO DIA 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, voltam pela 2.ª vez á praça para se dar de arrendamento, pelo tempo de um anno, que decorre desde o 1.º de Novembro proximo até 31 d'Outubro de 1885, as terras que estes hospitaes possuem nos campos d'Ancos, Borralha e Ourique, concelhos de Soure e Montemór-o-Velho; e bem assim dois olivaes, um no sitio da Relvinha e outro no da Pedreira no Quarto, freguezia d'Eiras, concelho de Coimbra.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 13 d'Outubro de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*

## LECCIONAÇÃO

12 JOÃO B. HEITOR D'ATHAYDE, professor e advogado n'esta cidade, lecciona em sua casa na rua das Esteirinhas, n.º 2, as disciplinas que abrange a cadeira de legislação dos lyceus. Quem desejar frequentar este curso poderá inscrever-se até o dia 20 do corrente; depois d'este dia não se admittem mais inscripções. As lições começam no dia 16 d'Outubro.

## Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

*Estrada districtal n.º 66, da Louzã ao Pedrogão Pequeno*

13 FAZ-SE publico que no dia 30 de Outubro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho da Louzã, se procederá á abertura de propostas para a arrematação da empreitada parcial n.º 12 de terraplenagens e obras accessorias, para construcção do lanço da Louzã á Ribeira Cerdeira, comprehendida 5m,0 atraz do perfil 368 a 4m,0 adiante do perfil 378.

Extensão 140m,00.
Base da licitação 1:320$520 réis.
Deposito provisorio 33$000 réis.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na administração do concelho da Louzã, na direcção das obras publicas de Coimbra e na secretaria da secção na Louzã, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Louzã, 11 de Outubro de 1884.

O chefe da secção
*Hypolito Ernesto Delisle.*

## SUMAUMA

14 LEGITIMA, recebeu nova remessa; colchoaria Loureiro, rua Augusta, 250. Desconto por fardo.

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

16 NA RUA DOS PALACIOS CONFUSOS, n.º 18, se arrendam quartos a estudantes, e na mesma casa se vende comida bem servida, por preços commodos.

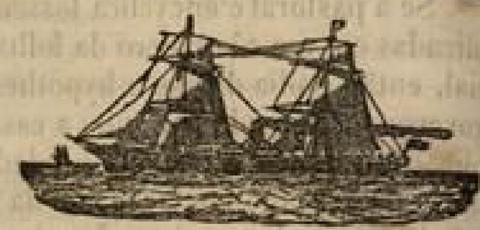
## Remedios infalliveis do dr. Salvanil e Banharent

17 BALSAMO anti-nevralgico, cura todas as dores e faz desapparecer rapidamente as frieiras.

Pomada Banharent cura todas as doenças de pelle e todas as feridas.

Dá-se o dobro do seu importe a quem applique estes preparados e não tire bom resultado.

Vende-se na rua do Visconde da Luz, loja de Alipio Augusto dos Santos.



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

18 O PAQUETE — **Gironde**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Outubro.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

19 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## INTRODUCÇÃO

20 O DR. DANIEL FERREIRA DE MATTOS lecciona no largo da Feira, n.º 32.

21 NA QUINTA da Ordem (nas proximidades de Pombal), vende-se porção de salgueiro branco, proprio para palitos. Quem a quizer comprar, dirija-se alli, onde encontra com quem tratar.

## LECCIONISTA

22 A. FARIA continúa a leccionar o curso theorico e pratico da lingua franceza, desenho e pintura, em sua casa ou na dos alumnos.

O annunciante promptifica-se tambem a habilitar alumnos para o exame de philosophia nos lyceus.

*Rua de Borges Carneiro, 82*

**COIMBRA**

## Mathematica elementar

23 MANOEL ALVES BRANCO continúa a leccionar no largo da Feira, n.º 32.




**VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D. FRANCK**

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**
DOSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CARTAS)
Exigir os VERDADEIROS em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**
e a Assignatura *A. ROUVIÈRE* com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

SUPPLEMENTO AO N.º 5877

DO

# CONIMBRICENSE

## AS AGGRESSÕES DO SR. DR. LOURENÇO

No seu artigo na *Correspondencia de Coimbra* de 10 do corrente, reproduziu o Sr. Dr. Lourenço as accusações que me tinha dirigido, no seu voto em separado do 1.º de setembro, a respeito dos seguintes assumptos:

1.º Tabacos — 2.º Lavanderia — 3.º Pharmacia — 4.º Conducção d'agua, lavagem de casas e serviço de limpeza.

A minha defeza a todas estas aggressões já as viu o publico, no meu folheto, que ha dias distribui — *A refutação d'um voto em separado* —; e essa mesma refutação, para maior commodidade do mesmo publico, vae reproduzida, mais adiante, hoje mesmo, n'este supplemento ao *Conimbricense*. Accrescentarei no emtanto mais alguns esclarecimentos.

1.º *Tabacos.* — O Sr. Dr. Lourenço qualificou *d'abuso* a prescripção de tabaco aos doentes, quando a responsabilidade d'essa prescripção pertencia, *toda inteira*, aos clinicos das enfermarias d'homens.

Os collegas que lhe agradeçam a *amabilidade*.

Tambem incorreu na mesma responsabilidade o proprio Sr. Dr. Lourenço, quando substituia os seus collegas na visita d'aquellas enfermarias d'homens.

Além d'isso, como vogal da faculdade de medicina, tambem o Sr. Dr. Lourenço não deveria ter deixado passar tantos annos, sem ter reclamado contra um *abuso* tão *escandaloso*; o que se achava nas suas attribuições, durante a minha administração, pelas disposições do decreto de 22 de junho de 1870; e ainda anteriormente, pelos estatutos da universidade, durante a administração dos Srs. Drs. Paes e Gonçalves.

Em conversa que teve comigo, reforçou o Sr. Dr. Lourenço a deliberação tomada o anno passado, com o facto, que então lhe constára, d'egual prohibição de tabacos n'um hospital militar.

Como quer que fôsse, eu applaudi aquella resolução do meu detractor; julgando-a praticavel, em quanto as reclamações dos clinicos não viessem mostrar-lhe os inconvenientes.

Não pretendo *empanar-lhe* o brilho d'esta sua corôa de gloria em administração hospitalar.

Saiba no emtanto o publico, que a prescripção de tabacos aos doentes é permittida no hospital de Santo Antonio da Misericordia do Porto, no hospital do Conde de Ferreira, no hospital de S. José de Lisboa e nos hospitaes estrangeiros que visitei em Hespanha, Italia, Suissa, Baviera, Austria, Allemanha, Belgica, Holanda, França e Inglaterra.

Temos pois, eu e todos os clinicos das enfermarias d'homens d'estes hospitaes da universidade — temos pois, repito, optima companhia no aspero criterio *d'escandaloso abuso*, que, com tanta *sobranceria*, e sobre o mais *alto pedestal* da sua gloria administrativa, nos veio *verberar* sem piedade o Sr. Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo.

2.º *Lavanderia.* — A consciencia ou *conhecimento de causa*, com que o Sr. Dr. Lourenço qualifica de *foco d'infecção* os taboleiros inferiores do cerco de S. Jeronymo, deverá suppor-se que sejam os mesmos com que S. Ex.ª asseverou, já por duas vezes, que a agua para os tanques da lavanderia é conduzida á cabeça de mulheres. *Não viu* que essa agua é elevada por uma bomba, como *não quiz ver* as condições hygienicas dos mencionados taboleiros...

Os outros commentarios, aqui omittidos, póde vêl-os o publico, n'este mesmo supplemento d'hoje, na parte reproduzida do meu folheto já citado — *A refutação d'um voto em separado*.

3.º *Pharmacia.* — Repete aqui o Sr. Dr. Lourenço a mesma accusação, que me tinha dirigido no seu voto em separado — do uso, no hospital, de medicamentos de composição secreta.

Tambem aqui o Sr. Dr. Lourenço continuou a errar o alvo. Resvalhou-lhe a pontaria sobre os seus collegas na clinica hospitalar. São os clinicos, e não o administrador, quem prescrevem os medicamentos aos doentes. E quasi todos esses clinicos, além de seus collegas na clinica hospitalar, tambem o são como professores da faculdade de medicina. Elles que lhe agradeçam a indirecta imputação d'aquelle *attentado, nefando e feio.*

Diz mais o meu aggressor que fechei ao publico as portas da pharmacia.

Não quiz S. Ex.ª ver, que a pharmacia actual tem uma porta aberta ao publico, *exactamente* como a antiga pharmacia no edificio do Museu, nem mais nem menos. Sabe além d'isso muito bem, que as outras portas da casa contigua só se hão de abrir, quando outra casa se prestar ás accomodações da drogaria, que até hoje, por necessidade, alli se tem conservado.

A respeito da venda dos medicamentos ao balcão, transcrevo aqui o que expuz em tempo ao ministerio do reino, quando eu instava por uma nova lei, que alterasse, n'alguns pontos, o Decreto de 22 de junho de 1870. E' o seguinte:

«No decreto que tratamos de reformar, menciona-se no art. 20.º, n.º 7, a venda dos *productos pharmaceuticos na botica dos hospitaes*, como fonte de receita do estabelecimento. Já de ha muitos annos que por meu voto se teria supprimido esta verba de receita. A cidade não carece da pharmacia do hospital, por que o numero de suas pharmacias particulares é mais que sufficiente; e poderá dizer-se que merecem, geralmente, a qualificação de estabelecimentos de primeira ordem entre nós.

«Por outro lado a pharmacia do hospital apura annualmente apenas 116$328 réis, media dos ultimos tres annos; quantia que fica quasi annullada pelo custo das drogas respectivas, pelas dividas fallidas, e pelo estorvo, que este accessorio produz no serviço regular do estabelecimento.

«Além d'isso esta concorrencia com as pharmacias particulares, e com resultados tão deseguaes, tira o caracter de gravidade e conceito, que deve ter um estabelecimento como este, que serve d'escóla pratica ao ensino da pharmacia na faculdade de medicina. E' possivel no emtanto, que de futuro outras condições do pessoal pharmaceutico aconselhem o aviamento de medicamentos para fóra do hospital, com certa percentagem para esses empregados, com o fim d'obterem mais convidativa remuneração.

«Por todas estas ponderações, é minha opinião que se elimine da futura lei esta verba de receita, como preceito obrigatorio; permittindo a sua ommissão, que o Governo de Sua Magestade possa supprimil-a ou restabelecel-a, quando o julgar conveniente».

*(Do meu officio para o ministerio do reino, de 2 de setembro de 1879. Já no meu officio de 1 de março de 1873 eu tinha exposto a mesma doutrina e com muito pequena differença por eguaes palavras).*

Não vende medicamentos ao publico o hospital de S. José de Lisboa, nem o moderno hospital do Conde de Ferreira. Nos hospitaes estrangeiros, medianamente populosos, tambem é seguido o mesmo principio de terem pharmacias para serviço unicamente dos mesmos hospitaes. A pharmacia do hospital de S. Antonio do Porto está aberta ao publico, com a dupla qualidade — de pharmacia do hospital — e de pharmacia da misericordia para os pobres tratados no proprio domicilio.

4.º *Conducção d'agua, lavagem de casas, e serviço de limpeza.* — N'estes serviços empregam-se constantemente duas a tres jornaleiras e um jornaleiro, além da conducção d'agua, em pipas, do Mondego e das fontes da cidade.

Do que digo mais adiante, n'este supplemento d'hoje, a respeito das cisternas e serviços correlativos, poderá ajuisar-se de quanto é familiar ao meu detractor este assumpto sobre que pretendeu aggredir-me.

N'este logar porém hei de levantar uma *insinuação d'infamia* com que o Sr. Dr. Lourenço parece ter querido conspurcar os creditos de probidade, que felizmente, até hoje, creio eu, os meus amigos e a opinião publica me tem concedido. Parece inculcar que, no meu contrato de concessionario do abastecimento d'aguas em Coimbra, eu marcára o *enorme* consumo de 25 metros cubicos d'agua por dia, para estes hospitaes, com o fim de *roubar* em proveito proprio, a fazenda do estabelecimento, que eu estava administrando!

Seria o mesmo que passar-me o diploma de *empregado concussionario*, ou mais claramente d'um *descarado ladrão!*

As palavras do Sr. Dr. Lourenço prestam-se a este sentido, mas ainda me quer parecer, que S. Ex.ª seria trahido pela redacção, em momentos d'excitação desvairada, por se ter collocado, para comigo, n'uma posição deploravel, de que não póde encontrar saida....

Foi o Sr. Dr. Adolpho Loureiro quem marcou os 25 metros cubicos d'agua (do abastecimento geral da cidade), como limite minimo, com que devia contar-se para consumo do hospital. E fui eu quem espontaneamente, sem que o Sr. Dr. Lourenço tal exigisse, nem sequer o lembrasse — fui eu, repito, quem fez consignar no contrato a clausula bem expressa, de que o hospital não ficaria obrigado áquelle consumo. Ao governo ficava o arbitrio de se utilisar, ou não, d'aquelle beneficio, que eu lhe proporcionava, do mencionado consumo d'agua a *50 réis o metro cubico* ou a 25 réis a *pipa de 500 litros*, quando o preço geral para os particulares era de 200 réis o metro cubico. Esta clausula póde vêr-se no *Diario do Governo* de 9 de agosto de 1882, n.º 177, pag. 1996; e tambem na interessante memoria do Sr. Adolpho Loureiro — *O projecto d'abastecimento d'aguas de Coimbra* — publicada no — *Instituto* — n.º de novembro de 1879, pag. 211 e 212.

Tambem parece querer accusar-me o Sr. Dr. Lourenço de eu ter acceitado a promessa de 500 libras pelo trespasse da minha concessão á casa ingleza James Easton, como recompensa das minhas despezas e trabalhos por mais de 15 annos.

Não exigi remuneração nenhuma. Fiz essa declaração muito expressa ao agente d'esta negociação, o Sr. Allão Pacheco, do Porto; e teve perfeito conhecimento d'essa particularidade, n'essa mesma occasião, o proprio Sr. Dr. Lourenço, que me estranhou então o ter-me eu contentado com a promessa que quizeram fazer-me. Póde tambem dar testemunho, de que tudo se passou d'este modo, o digno director das obras da barra da Figueira e campos do Mondego, o Sr. Adolpho Loureiro.

A promessa ficou longe de se realisar — mas que se realisasse pontualmente — ou que eu tivesse exigido aquelle preço pelo trespasse, em logar de esperar que m'o offerecessem — ou que eu tivesse exigido o duplo ou o tripulo? Teria esse procedimento algum lado por que deixasse de ser licito e correctissimo?

Serão por ventura estes os melhores assumptos, que o Sr. Dr. Lourenço encontra, para demonstrar a sua proposição, de que eu sou um *pessimo administrador* dos hospitaes da universidade?

Quer-me parecer, seja-me permittido que o repita outra vez — quer-me parecer que, n'este seu *quarto acto* das suas investidas contra a minha gerencia administrativa, ainda não conseguiu desacreditar, na minha humilde pessoa, o principio, que ha tantos annos tenho defendido, das administrações technicas nos hospitaes portuguezes.

Outubro 11 de 1884. — *Costa Simões.*

---

Do folheto de Costa Simões, mencionado no supplemento antecedente, transcrevemos, a pedido, o seguinte:

### A REFUTAÇÃO DO VOTO EM SEPARADO DO Sr. Dr. LOURENÇO

Seguem-se as considerações que fiz a este voto em separado do Sr. Dr. Lourenço; considerações que tambem foram remettidas para o ministerio do reino, com aquelle meu officio de 9 de setembro.

Na verba — *Conducção d'agua, lavagem de casas e limpeza de privadas* — propõe-se no voto em separado a reducção da despeza a 200$000 réis, suppondo que o aproveitamento da agua das cisternas dará a economia de 300$000 réis.

No estabelecimento ha duas grandes cisternas, uma no Collegio de S. Jeronymo e outra no Collegio dos Militares, que foram melhoradas nos primeiros annos da minha administração; e desde então até hoje nunca deixou de se aproveitar toda a agua que podem colher.

A bomba que se achava na cisterna do Collegio de S. Je-

ronymo foi substituida por uma canalisação de ferro, que lhe esgota toda a agua por uma torneira, onde se enchem os cantaros n'um dos taboleiros do cerco. Com a descida de poucos degraus evita-se actualmente o serviço da bomba, tornando-se a conducção da agua muito mais expedita.

Na cisterna do Collegio dos Militares mandei abrir uma communicação abobadada, por baixo do terraço ao nascente do hospital, para substituir o mau serviço, que até então se fazia por dentro do edificio. A agua d'estas duas cisternas consome-se no serviço das lavagens de todas as repartições do hospital, na rega dos canteiros cultivados pelos lazaros asylados, e ainda na rega das arvores que se vão plantando nos cercos de S. Jeronymo e do Collegio das Artes.

A cisterna do Collegio de S. Jeronymo tambem se acha em condições de dar boa agua para bebida e cosinha; mas este anno deixou de ter este destino; porque, durante a minha ausencia d'esta administração, recebeu agua das valetas do pateo. Nada se perdeu porém com isso; porque, se mais se tivesse gasto para esses misteres [1], mais faltaria para lavagens e rega.

Além d'estas duas cisternas ha outra no terraço da capella do Collegio das Artes. Esta ultima funccionou, com a bomba que tinha, por bastantes annos da minha administração; e dava agua para o deposito d'uma casa de banhos. Esse deposito, que era de madeira forrado de zinco, e muito anterior ao começo da minha administração, deteriorou-se com o tempo [2], bem como as banheiras que eram de tijolo forradas d'azulejo. Não mandei reformar esta repartição de banhos, porque teria de se perder essa despeza com as obras do plano de reconstrucção do hospital. Ficou substituido esse serviço por banheiras de marmore, que se iam collocando nas repartições reconstruidas; e por outras tambem de marmore e de folha de flandres, na antiga casa de banhos.

Ultimamente, com o começo das obras de reconstrucção d'aquelle terraço, comecei as reparações da mesma cisterna; incluindo a abertura pelo fundo, do lado do cerco, para a collocação d'uma torneira, á semelhança da que se acha funccionando na cisterna do Collegio de S. Jeronymo. Não conclui esta obra antes da minha saida para o Porto, nem houve meios de a concluir durante os dois annos economicos, comprehendidos no tempo d'aquella minha commissão. Por este motivo deixou de se utilisar ultimamente a agua d'esta cisterna. Mas a sua capacidade é tão pequena, relativamente ao consumo geral do estabelecimento, que, no meu entender, não poderá influir sensivelmente na verba respectiva, como não tinha influido nos annos em que se aproveitava [3].

Na verba — *Lavanderia* — propõe o signatario do voto em separado, que essa despeza fique reduzida a um terço; suppondo que pelo systema d'arrematação se obterá, por aquelle preço, o mesmo e melhor serviço.

O material d'esta lavanderia — *sabão, cinza, soda e combustivel* — tem, no orçamento de que tratamos, 366$000 réis, correspondendo-lhe, no hospital da misericordia do Porto, com um movimento duplo de doentes, 732$000 réis. E no entanto a lavanderia d'este ultimo hospital, com aquelles mesmos artigos de material e com o costeamento ordinario do concerto de machinas, gastava 2:500$000 réis; despeza de que eu propuz a reducção a 1:500$000 réis, quando alli funccionava como director do hospital.

Julgava eu então, como ainda agora julgo, que a pequena despeza da nossa lavanderia de Coimbra poderia confrontar-se vantajosamente com a dos outros hospitaes do nosso Paiz.

Por outro lado. — Em Coimbra não ha estabelecimentos de lavanderia publica, que possam arrematar este serviço do hospital. E n'estas condições, se a experiencia do novo systema désse actualmente, n'esta cidade, os resultados que se inculca no voto em separado, seria para mim uma grande surpreza [1].

Em quanto ao que se allega de ser a roupa mal lavada, não me recordo de ter recebido reclamações n'este sentido de nenhum dos clinicos do hospital, incluindo o signatario d'este voto em separado. Pelo contrario tenho-me lisongeado com a favoravel apreciação, que geralmente se faz d'este serviço, parecendo-me que nenhum dos hospitaes do nosso paiz terá roupa mais bem lavada, nem mais limpeza nas suas camas. Surprehendeu-me agora aquelle juiso desfavoravel, por ser a primeira vez que elle chegou ao meu conhecimento.

Surprehendeu-me tambem, que esta lavanderia fosse agora qualificada — *foco infecção* — e principalmente — *pela falta d'esgotos regulares.*

Os tanques de lavar communicam pelas valvulas de despejo com o cano d'esgoto, que logo ao saír da lavanderia, desce em forte declive pelo talude do Castello, cae verticalmente na espessura da muralha, passa debaixo da rua; e no cerco de S. Jeronymo continua sempre em grande declive até aos taboleiros inferiores, onde fertiliza, por irrigação methodica [2], aquelles terrenos cultivados e arborisados. Com esse cuidado da irrigação torna-se desnecessario o uso de duas covas, que anteriormente serviam de pequenas montureiras. E' uma canalisação coberta, construida d'alvenaria, e com a soleira de bons telhões.

Esta canalisação ficará para o futuro em condições ainda melhores, quando ella se prolongar até ao cano d'esgoto da penitenciaria, que ha de passar muito perto d'alli.

Verba — *Dietas.* — Propõe-se, no voto em separado, que esta verba seja reduzida a 11:000$000 réis.

Note-se que o orçamento de que tratamos tem na mesma verba sómente 12:300$000 réis [3], porque a receita não dá para mais; mas no officio de remessa, mencionando-se este motivo, appella-se para um subsidio extraordinario, que ha de ser pedido em orçamento supplementar, como se tem feito nos annos anteriores, e cuja importancia não será inferior a 2:600$000 réis.

Sendo pois de 15:000$000 réis approximadamente a despeza provavel d'esta verba, propõe-se no voto em separado uma reducção de 4:000$000 réis.

Tambem será para mim um facto estranho, se alguem poder conseguir actualmente, em Coimbra, a alimentação de 300 doentes, em media diaria, com a verba indicada de 11:000$000 réis.

Em quanto á censura que se dirige á tabella das dietas, não precisa a faculdade de medicina que eu acuda em sua defeza. Esta corporação scientifica, a que pertence o signatario do voto em separado, approvou-a e adoptou-a para os seus hospitaes, em congregação de 29 de julho de 1882, cumprindo assim o que se acha disposto no art. 8.º n.º 6 do Decreto de 22 de junho de 1870 [1].

A minha opinião individual, e tambem como administrador, a respeito d'esse mesmo trabalho, póde ver-se no folheto — *Dietas e rações* — que publiquei em 1882, de que junto aqui um exemplar.

A tabella das dietas limita-se a quatro formulas; sendo assim, em logar de *variadissima* como se inculca no voto em separado, pelo contrario tão simplificada, no meu entender, que n'um trabalho que vou publicar por conta do estado, lembro mais uma formula entre a dieta 3.ª e a dieta 4.ª

E' possivel que aquellas expressões de censura não se refiram á tabella das dietas propriamente dita, mas sim aos esclarecimentos que lhe dizem respeito sob a epigraphe — *Extraordinarios.* — N'esse caso menos lhe caberia a censura; porque, não havendo limites para o numero dos extraordinarios, que o clinico póde julgar necessarios aos seus doentes; quanto maior fôr o numero dos apontados sob aquella epigraphe, quanto mais simplificado fica este serviço á cabeceira do doente, na escripturação dos mappas parciaes de cada enfermaria, na organisação do mappa diario da despensa, e no aviamento das dietas pela cosinha. Todos ficam sabendo o peso ou quantidade de qualquer d'esses generos alimenticios, que vae substituir os que figuram na tabella das dietas.

E' possivel ainda que a censura se refira ás 22 observações que alli se vêem, tendentes a prevenir outras tantas hypotheses, que sem essas observações careceriam de serem prescriptas com todas as particularidades nas papeletas dos doentes.

Em todas estas observações e esclarecimentos, não póde ver-se mais de que um meio muito efficaz de simplificar esta ordem de serviços.

*Tabaco.* — Applaudi e agradeci a resolução tomada pelo signatario do voto em separado, logo que tive conhecimento d'ella. A despeza com o tabaco no primeiro anno da minha administração, 1870-1871, seguindo a pratica anterior que não alterei, foi de 147$600 réis; e esta despeza foi subindo gradualmente, até que no anno economico de 1882-1883, o ultimo antes da sua prohibição, attingiu a somma de réis 283$415, dando a media annual de 162$677 réis, em logar dos 300$000 réis indicados no voto em separado.

Por muitas vezes incumbi o enfermeiro fiscal de chamar a attenção dos clinicos sobre esta despeza; e expuz directamente a alguns o meu parecer a respeito da concessão. Eram porém de tanta gravidade as consequencias, que julgavam dever seguir-se da prohibição, que não podendo eu avalial-as conscientemente, por não ser fumista, não me resolvi a alterar a pratica que já encontrei. Agora porém está mostrando a pratica opposta, que a prohibição é exequivel e sem consequencias notaveis; salvando comtudo alguns casos excepcionaes, que são muito raros.

Verba — *Drogas e medicamentos.* — Quer o signatario do voto em separado, que se prohiba a prescripção de medicamentos illegaes ou de composição secreta.

Parece-me justa a indicação; e desejava eu que a disposição legal a este respeito não continuasse a ser considerada como letra morta, não só nos hospitaes, mas ainda na clinica particular. Apesar porém d'aquelle desuso, não ha duvida que está nas attribuições do Governo a indicada prohibição.

A importancia d'estes medicamentos no anno economico findo foi de 117$640 réis, segundo a nota que recebi do director da pharmacia do hospital, em logar dos 200$000 réis indicados no voto em separado.

---

[1] De bebidas e cosinha.

[2] As pequenas reparações, que este deposito tem soffrido, apenas lhe permittem uma pequena carga, para o fornecimento da caldeira d'agua quente, que se acha estabelecida n'uma casa proxima.

[3] Nos principios da minha administração, quando as cisternas se achavam nas condições que o Sr. Dr. Lourenço está reclamando, já a despeza com esta verba tinha sido — em 1870-1871, de 403$880 réis — e em 1871-1872, de 501$530 réis. Com as lavanderias n'essas condições antigas quer agora o Sr. Dr. Lourenço que esta verba seja reduzida a 200$000 réis! O problema é facil de resolver — *gasta-se menos agua — haja menos limpeza.*

Mas... tendo o Sr. Dr. Lourenço tão profundas *convicções* a tal respeito, parece que não deveria ter approvado differentes orçamentos com aquelle desperdicio de 300$000 réis; e que muito menos deveria ter proposto o mesmo desperdicio no seu orçamento para 1884-1885, quando, então, como administrador d'estes hospitaes, lhe teria sido facil a restituição, que tanto deseja agora, das antigas condições das mesmas cisternas.

Do manuscripto, que vae entrar no prelo por conta do Estado — *A minha administração dos hospitaes da universidade* — transcrevo aqui os seguintes esclarecimentos:

| | |
|---|---|
| Media diaria da agua fornecida pelas tres cisternas do Collegio das Artes, de S. Jeronymo e dos Lazaros ........ | 0m³,705 |
| Dita pelas fontes do cerco de S. Jeronymo e do cerco dos Lazaros ........ | 7m³,850 |
| Dita pelo fornecimento por pipas em carros de bois ........ | 3m³,241 |
| Total ........ | 11m³,796 |

O calculo da distrinça d'este fornecimento pelas differentes repartições deu o seguinte resultado d'approximação:

| | |
|---|---|
| Consumo no serviço das cosinhas, enfermarias, pharmacia, banhos, latrinas, lavagem de casas e similhantes ........ | 6m³,550 |
| Consumo nas repartições accessorias... Lavanderia ........ | 5m³,030 |
| Consumo nas repartições accessorias... Rega dos cercos.. | 0m³,216 |
| Total ........ | 11m³,796 |

D'este consumo total cabe a cada um dos 300 doentes, e por dia, litr. 39,3 ou 40 litros, conta redonda; quando esta media, em hospitaes regularmente fornecidos d'agua, orça de 80 a 100 litros; havendo alguns, se a memoria me não falha, em que esta media attinge a cifra de muito mais de 200 litros.

O distincto engenheiro o Sr. Dr. Adolpho Loureiro, na interessante memoria sobre o abastecimento d'aguas em Coimbra (*Instituto*, vol. XXVII, pag. 203), calculou para os hospitaes da universidade 25 metr. cub. por dia, dando a media de 83 litros por doente; e contando-se com a media diaria de 300 doentes. O fornecimento actual é *menos de metade.*

E com tal escacez d'agua, n'estes hospitaes de Coimbra, ainda o Sr. Dr. Lourenço vem agora propor a reducção da verba respectiva!

[1] Nos 12 annos depois da installação da lavanderia, lavaram-se 2.828.953 peças de roupa, correspondentes a 1.236.322 kil. de roupa suja. Esta roupa, pelo preço que as lavadeiras contam nas casas particulares não avençadas, importaria em 29:930$322 réis (a réis 24,2 o kil.); e custou ao hospital sómente 10:643$949 réis (a réis 8,6 o kil.). A roupa nas casas particulares fica menos cara quando contratada por avença; e esta avença ou arrematação teria sido ainda mais barata para o hospital do que para as casas particulares.

Dando-lhe porém todos esses descontos, se abatessemos 25 % teriamos aquella quantia de 29:930$322 réis reduzida a 22:447$742 réis.

Na lavanderia do hospital do Conde de Ferreira, está saindo a lavagem de cada kil. de roupa a réis 16,7; e não admira que este preço seja agora tão subido, attendendo a que a população actual do estabelecimento está regulando por pouco mais d'um terço d'aquella para que foi calculada a força das machinas, com o respectivo consumo de combustivel, etc.; e attendendo ainda a que, por aquelle systema de lavagem, seria insignificante o augmento com a despeza do pessoal, se estivesse completa a população que se calculou.

No hospital de Santo Antonio da Misericordia do Porto, segundo o Relatorio da sua lavanderia, publicado em 1877, a lavagem de cada kil. de roupa saiu a 13 réis; revelando o mesmo relatorio que tinha saido a 18 réis, quando este serviço era feito, antes do estabelecimento da lavanderia, por lavadeiras d'industria particular. Quer dizer, mais 5 réis em kil., pelo systema que o Sr. Dr. Lourenço agora reclama para os nossos hospitaes da universidade!

Resumindo, temos o seguinte:

O preço, por kil. de roupa, sáe:
No hospital do Conde de Ferreira, a réis 14,7.
No hospital de Santo Antonio, a » 13.
Nos hospitaes da universidade, a » 8,6.

Se adoptassemos para estes hospitaes de Coimbra o systema proposto pelo Sr. Dr. Lourenço, deveria esperar-se o seguinte resultado, por approximação:

| | |
|---|---|
| Lavagem por arrematação (industria particular) — importancia por anno, com 25 % d'abatimento no preço para casas particulares ........ | 1:870$645 |
| Despeza annual da lavanderia, media dos 12 annos, réis 886$995; contando porém com as verbas respectivas, consignadas no orçamento que o Sr. Dr. Lourenço impugnou ........ | 923$700 |
| Differença, em prejuiso do hospital, pelo systema do Sr. Dr. Lourenço — *em cada anno* ........ | 946$945 |

Para quem julgar que ainda foi pequeno o mencionado abatimento de 25 %, conceda-se-lhe 35 % ou mesmo 50 %; e teremos assim mesmo grande economia com a lavagem da roupa no estabelecimento, em logar do desperdicio annual de 645$800 réis, de que a minha administração é accusada pelo Sr. Dr. Lourenço.

Se está conhecedor do assumpto, propõe-se, de certo, a *fazer milagres....*

[2] Dirige-se a irrigação por aquelles taboleiros todos os dias; e todos os dias se cobre de terra o caminho que seguiu a irrigação do dia anterior. O empregado, a cargo de quem se acha este serviço, está prevenido de que será multado, todas as vezes que deixar de cumprir as instrucções que recebeu n'este sentido.

Tambem é considerada a lavanderia como foco d'infecção pelo Sr. Dr. Lourenço, por se achar *collocada entre os hospitaes de S. Jeronymo e dos Lazaros*, sem se lembrar que o orçamento d'esta lavanderia, com a mesma collocação *agora condemnada*, teve a *approvação* de S. Ex.ª em sessão da junta consultiva de 23 de março de 1871! (vej. pag. 7).

[3] Esta verba tinha os mesmos 12:300$000 réis no orçamento para 1884-1885, que o mesmo Sr. Dr. Lourenço tinha mandado para o ministerio do reino em officio de 7 de setembro de 1883; e no mesmo officio encarecia a necessidade da sua elevação á quantia que se estava despendendo com a mesma verba, que orçava approximadamente por 15:000$000 réis.

Passado um anno, *mudou de parecer*, e propoz agora a sua reducção a 11:000$000 réis.

Apesar d'isso quer S. Ex.ª que não o consideremos em contradicção, pertendendo, para tanto, que lhe acceitemos *a original declaração* de que não tomou a responsabilidade do orçamento, que propoz á junta consultiva, que approvou, que assignou, e que remetteu ao governo, em officio da mencionada data de 7 de setembro de 1883!

[1] N'esta congregação foi approvado o parecer, que o Sr. Dr. Filippe do Quental apresentou, em nome d'uma commissão, que n'outra congregação tinha sido nomeada, para o exame do projecto d'esta mesma tabella das dietas. A faculdade de medicina que agradeça ao Sr. Dr. Lourenço as censuras que S. Ex.ª lhe dirige, por tão *disparatada* approvação.

E' tambem para notar que o Sr. Dr. Lourenço durante os dois annos completos d'execução da mesma tabella, só agora se lembrasse de lhe dirigir as suas *criticas* officiaes, quando podia ter evitado este *desperdicio* da fazenda publica e aquelle *perigo imminente* sobre os desgraçados doentes. Poderia ter reclamado contra este *escandalo*, não só como vogal da faculdade de medicina e seu director interino; mas ainda como clinico d'estes hospitaes; e ainda principalmente quando tolerava a mesma execução, na sua qualidade d'administrador dos mesmos hospitaes.



Verba — *Continuação das obras de reconstrucção.* — Quer o signatario do voto em separado que esta verba seja eliminada.

A sua inscripção no orçamento está subordinada á media da receita correspondente aos ultimos tres annos, em cumprimento d'instrucções que baixaram do ministerio do reino. Do mesmo ministerio poderá comtudo baixar outra ordem em sentido contrario, que será executada com pontualidade.

No meu officio de remessa d'este orçamento poderá ver-se o que alli significa a inscripção d'esta verba; á semelhança do que se tem seguido nos orçamentos anteriores, desde os primeiros annos da minha administração, e que tem sido approvados pelo Governo.

Se durante o anno economico apparecesse algum donativo ou legado para obras, ficaria auctorisada aquella applicação até á quantia marcada no orçamento. Para encargos d'algum emprestimo nunca ella poderia ser applicada, sem que previamente o mesmo emprestimo tivesse sido auctorisado pelo Governo.

Parece-me tudo isto muito claro na redacção do orçamento, sem o menor vestigio das illegalidades indicadas no voto em separado [1].

Tambem me tomou de surpreza este desconceito, que só agora se pertende lançar sobre as obras executadas n'estes hospitaes. Já este anno um collega, que visitou muitos hospitaes estrangeiros, conversando comigo n'uma das enfermarias que mandei reconstruir, accentuou bem a sua opinião, de que em parte nenhuma vira modelo, que mais o satisfizesse, no seu conjuncto de boas condições hygienicas.

E a respeito das boas condições das latrinas geraes e canos d'esgoto, invoco o testemunho do actual ministro das obras publicas, que, visitando aquellas obras com o reitor da universidade, muito me lisongeou com a sua apreciação em tudo favoravel [2].

Felicitações semelhantes, a respeito das disposições d'aquellas enfermarias e d'estes canos d'esgoto, recebi eu constantemente de todos os visitantes com quem fallei, medicos e engenheiros, tanto nacionaes como estrangeiros. Não se deu nem uma só excepção, que me conste, n'esta longa serie de bastantes annos [3].

Os canos d'esgoto do hospital ainda estão sem uso, porque ainda não se construiu o cano d'esgoto da penitenciaria, onde devem despejar.

Os tanques para montureira eram destinados a um serviço provisorio, em quanto os canos d'esgoto não podessem entroncar na canalisação da penitenciaria. Prescindiu-se porém d'este serviço provisorio, que actualmente é supprido por depositos moveis ou pipas apropriadas, em carros de bois, que a camara municipal manda conduzir, de noite, para as suas montureiras.

Diz-se mais, no voto em separado, que as obras executadas *tem prejudicado o edificio e posto em risco a vida dos seus habitantes.*

Não sei a que parte dos edificios se estava referindo o signatario do voto em separado.

No edificio de S. Jeronymo não apparece o menor indicio de que a parte não reconstruida se tenha resentido da importante reconstrucção, que alli se fez, nas repartições dos quartos particulares [4].

No edificio do Collegio das Artes, tambem a reconstrucção do cano d'esgoto, que fica parallelo ao corpo do sul, nada influiu nas suas condições de segurança; nem podia influir, porque as paredes do edificio, por esse lado, assentam solidamente em rocha firme de pedra compacta [1].

Talvez se referisse ao corpo do poente do mesmo edificio, contiguo ás enfermarias novas. Esta parte não reconstruida está de facto muito deteriorada; mas esse estado de ruina não foi occasionado pelas obras d'aquellas enfermarias.

Antes do começo d'essas obras, já as abobadas de todo aquelle corpo do edificio se achavam mais ou menos fendidas; sendo muito mais saliente a grande fenda, que se via na abobada da antiga bibliotheca do Lyceu, pouco além do centro d'este corpo do edificio para o lado do norte. Comecei a reconstrucção no angulo S. O.; porque o estado de ruina das casas contiguas mal podia permittir a installação provisoria d'enfermarias.

E' bem sabido que as abobadas do 1.º pavimento das enfermarias novas foram reforçadas com grossos chavetões de ferro, que abraçam as paredes exteriores, atravessando todo o vão do edificio. Esta parte reconstruida ficou segurissima; mas sobre a parte não reconstruida continuaram actuando as antigas causas da sua deterioração, que se resumem na deficiencia d'espessura das paredes exteriores, que servem d'encontro ás mesmas abobadas, e no peso das paredes divisorias do antigo corredor.

As abobadas d'uma das salas d'esse primeiro pavimento estão escoradas, ha annos, para se evitar o seu desabamento, que daria em resultado o desabamento immediato das abobadas contiguas.

No pavimento superior d'este mesmo corpo do edificio os tectos eram de abobadilha; e, no começo da minha administração, já se achavam tão fendidos, que me obrigaram a reforçal-os com peças de madeira, ligadas ao vigamento dos telhados, por meio d'astes de ferro. N'outras salas consegui o mesmo reforço, por meio d'outras peças de madeira, convenientemente arqueadas, e a descoberto, por debaixo dos mesmos tectos.

Foi com estas precauções que alli instalei o serviço provisorio d'enfermarias, no anno economico de 1870-1871, antes da reconstrucção das enfermarias novas.

Passados annos, uma faisca electrica deteriorou mais a extremidade N. d'esta abobadilha, que desabou pouco depois; e, continuando a deterioração dos tectos das enfermarias proximas, tive de remover d'alli os doentes, e mandei apear todos aquelles tectos d'abobadilha.

Está pois em ruinas essa parte não reconstruida, contigua ás enfermarias novas; mas ninguem, que tenha conhecimento d'estas particularidades, poderá attribuir esse estado de ruina ás mencionadas obras de reconstrucção.

Ainda se diz mais no voto em separado, que se fizeram obras *dispendiosissimas, para serem inutilisadas em seguida* [2], mencionando como taes os canos d'esgoto, a casa das latrinas, o *pavilhão* e tanques da montureira.

Nada d'isto se inutilisou, á excepção dos tanques. Os canos d'esgoto e casa de latrinas estão sem uso, á espera do cano da penitenciaria, aonde tem de vasar como já disse. O alpendre dos antigos tanques, aqui decorado com o nome de *pavilhão*, está servindo d'abrigo aos depositos moveis. Antes da installação d'este serviço provisorio, já o mesmo alpendre dos tanques se achava transformado em commodo abrigo, para descanço dos convalescentes que passeiam no cerco. Voltará a este mesmo destino, quando aquelle serviço provisorio dos depositos moveis fôr substituido pelo esgoto definitivo.

Tambem mudei o destino dos pequenos gabinetes de latrinas parciaes, na proximidade das enfermarias novas, porque a pratica d'alguns annos me indicou a conveniencia d'essa mudança. Não se inutilisou porém senão o assento das latrinas, porque os mesmos gabinetes, com a abertura de portas para os corredores, estão destinados ao serviço da *repetição clinica* e a pequenas arrecadações.

A primitiva installação da aula de clinica d'homens, com o seu caracter d'installação provisoria, tambem se inutilisou ultimamente, pelo côrte do edificio n'aquelle ponto. O pavimento d'aquella antiga sala tem de converter-se em terreno ajardinado, segundo o plano geral d'estes melhoramentos.

No andamento de reconstrucções d'esta ordem, será raro que não se dêem factos semelhantes; o que de certo não é ignorado pelo signatario do voto em separado; porque, na construcção dos Paços do Concelho, além d'outras emendas que julgou precisas no andamento das obras, teve de mandar apear todos os peitoris das janellas do primeiro andar, em toda a frontaria, já depois de concluida; demolindo e reconstruindo, o que pouco antes tinha construido.

Deve notar-se que estas verbas do actual orçamento, que o Sr. Dr. Lourenço agora censurou com tanta aspereza, são a copia fiel, tanto na redacção como nas quantias, das mesmas verbas do orçamento anterior, remettido para o ministerio do reino, pelo mesmo Sr. Dr. Lourenço, em officio de 7 de setembro de 1883, quando estava desempenhando este mesmo logar d'administrador dos hospitaes. Vê-se apenas, a respeito da verba — *Obras* —, contra a qual agora se insurgiu com tanta acrimonia, a quantia de 2:038$330 réis, em logar de 1:700$000 réis do orçamento actual.

Tambem é muito para notar que o Sr. Dr. Lourenço pertendesse livrar-se d'esta contradicção ou reconsideração, declarando agora, na penultima sessão da junta consultiva, de 29 d'agosto de 1884, que assignou e remetteu aquelle orçamento [1], sem tomar a responsabilidade do que tinha adoptado, assignado e remettido [2].

As duas notas com que fechei esta exposição serão sufficientes, no meu entender, para darem a verdadeira medida do acinte com que estou sendo perseguido pelo Sr. Dr. Lourenço, em todos os ramos da minha gerencia administrativa.

Administração dos Hospitaes da Universidade de Coimbra, 9 de setembro de 1884, — O Administrador, *Antonio Augusto da Costa Simões.*

## Officio da administração dos hospitaes para o ministerio do reino

(10 de setembro de 1884)

Hospitaes da Universidade de Coimbra. — N.º 89. — Ill.mo e Ex.mo Sr. — Em additamento ao meu officio n.º 87 datado d'hontem, tomo a liberdade de lembrar a V. Ex.ª que, havendo n'esta cidade dois directores d'obras publicas, o Sr. João Maria d'Abreu e Motta, Director das obras publicas do districto de Coimbra e o Sr. Adolpho Loureiro, Director das obras publicas da barra da Figueira e campos do Mondego, póde V. Ex.ª colher d'estes dois distinctos funccionarios os elementos de maior confiança, para o julgamento das graves accusações, que se vêem formuladas contra mim, no voto em separado do Sr. Dr. Lourenço, ácerca das obras até hoje executadas nos edificios d'estes hospitaes e cercos annexos, em todo o tempo da minha administração, desde julho de 1870.

Verificando-se aquella inspecção ou syndicancia, por estes dois funcionarios, ou por quaesquer outros em quem V. Ex.ª mais confie, ouso tambem pedir que, além de quaesquer quesitos que V. Ex.ª julgue conveniente propôr-lhes, não deixe de ser presente, no acto do mesmo inquerito, não só o voto em separado do Sr. Dr. Lourenço, mas tambem as minhas considerações, com que pretendi defender-me, perante V. Ex.ª, das accusações que n'aquelle voto me foram dirigidas.

Deus Guarde a V. Ex.ª — Administração dos Hospitaes da Universidade de Coimbra, 10 de setembro de 1884. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino. — O Administrador, *Antonio Augusto da Costa Simões.*

---

[1] E se havia taes illegalidades para que se conformou com ellas no orçamento que propoz á junta consultiva, que approvou na mesma junta e que remetteu para o ministerio do reino com o seu officio de 7 de setembro de 1883? N'esse orçamento vê-se esta verba com a mesma redacção que tantas iras agora suscitou da parte do mesmo Sr. Dr. Lourenço.

[2] Tambem me recordo das expressões agradaveis, que o mesmo Sr. Aguiar se dignou dirigir-me, pelo meu plano da reconstrucção do hospital, quando conversava-mos a este respeito, n'uma das enfermarias que eu tinha reconstruido. Lisongeou-me tambem o voto competentissimo do Sr. Adolpho Loureiro, quando apreciava o meu plano geral de reconstrucção, no *Instituto de Coimbra*, vol. XXVII, pag. 204, onde se lê o seguinte:

«Quero referir-me ao Sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, cujo nome se tem tornado illustre como homem de sciencia *(não é modesta a transcripção;* mas a tanto me está obrigando o Sr. Dr. Lourenço), já pelos seus importantissimos trabalhos profissionaes, já pela sua distincta administração dos hospitaes universitarios, que são hoje dos primeiros do paiz, e não ficarão inferiores aos melhores do estrangeiro, quando realisados os seus vastos planos e projectos de melhoramento d'aquelle estabelecimento.»

[3] Entre os medicos estrangeiros que me deram o prazer da sua apreciação, em tudo favoravel, das obras executadas e de todo o meu plano de reconstrucção, occupa um logar distinctissimo o celebre professor Virchow, um dos maiores vultos scientificos da culta Allemanha, quando visitou estes hospitaes da universidade, em 2 d'outubro de 1880.

[4] As fendas, de que não será difficil encontrar vestigios, nas abobadas d'este edificio, da parte ainda não reconstruida, datam do tempo dos frades; e sempre se attribuiu a este mau estado das abobadas os gigantes, que os mesmos frades mandaram construir do lado do cerco, e que foram convertidos em varandas. A pouca espessura d'estas paredes mal comportaria o pezo d'aquellas abobadas; accrescendo ainda a sua má construcção, com muito *saibro* e pouca porção de cal.

Tambem a abobada da egreja de S. Jeronymo estava fendida, do tempo dos frades, em toda a sua extensão.

Se as abobadas d'esta egreja não tivessem sido apeadas, talvez tambem se attribuisse agora aquella fenda ás obras executadas durante a minha administração.

[1] Para maior garantia d'esta segurança, construiu-se a grossa abobada do cano d'esgoto na parte mais elevada d'este corte, e quasi ao nivel dos alicerces do edificio; conciliando-se esta vantagem com as melhores condições de luz e ventilação d'este subterraneo.

A profundidade da soleira de telhões, n'esta secção d'esgotos, foi determinada pelo declive que se julgou mais conveniente; contando-se que, no extremo superior d'este cano (muito além do ponto a que já chegou a construcção), ainda o encarregado da limpeza podesse entrar com facilidade.

Feito o corte em pedreira continuada, a altura d'aquellas paredes do cano custou muito menos do que está inculcando; porque se reduziu, em grande parte, ao revestimento do mesmo corte da pedreira.

Desejaria o Sr. Dr. Lourenço que eu tivesse adoptado, na construcção d'estes canos, o *optimo* systema que S. Ex.ª adoptou, para a *hygienica* canalisação d'esgotos por essas ruas da cidade de Coimbra?!

[2] *Ou para ficarem sem uso,* dizia tambem o voto em separado.

[1] Em 7 de setembro de 1883.

[2] Vej. pag. 5.

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | Numero avulso 40 reis. | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 865 |

Numero 3878 | Sabbado 18 de Outubro de 1884 | Anno XXXVII

## COIMBRA

### GOMES FREIRE DE ANDRADE

18 DE OUTUBRO DE 1817

Commemora hoje o partido liberal o 67.º anniversario da horrorosa execução, effectuada em 18 de Outubro de 1817, de 12 martyres da liberdade, sendo um d'elles o illustre general Gomes Freire de Andrade, na esplanada da torre de S. Julião da Barra, e os 11 restantes no campo de Sant'Anna de Lisboa.

Haviam sido condemnados á forca e a terem a cabeça cortada, para juntamente com os seus corpos serem reduzidos a cinzas, e estas lançadas ao mar, os seguintes cidadãos:

Antonio Cabral Calheiros Furtado de Lemos.
Gomes Freire de Andrade.
Henrique José Garcia de Moraes.
José Campello de Miranda.
José Joaquim Pinto da Silva.
José Ribeiro Pinto.
José Francisco das Neves.
Manoel Monteiro de Carvalho.

Tinham sido condemnados á mesma pena, menos a serem seus corpos e cabeças reduzidos a cinzas pelo fogo, os seguintes:

Manoel de Jesus Monteiro.
Manoel Ignacio Figueiredo.
Maximo Dias Ribeiro.
Pedro Ricardo de Figueiró.

E finalmente tinham sido condemnados a pena de degredo e a banimento os seguintes:

Francisco Antonio de Sousa, *para Angola por toda a vida.*

Antonio Pinto da Fonseca Neves, *para Moçambique por dez annos.*

Francisco de Paula Leite, *para Angola por cinco annos.*

Frederico, barão d'Eben, *banido para fóra do reino por toda a vida.*

Eram n'essa epoca governadores do reino, o marquez de Olhão, marquez de Borba, principal da egreja patriarchal D. José Antonio de Menezes e Sousa e dr. Ricardo Raymundo Nogueira.

Secretarios do governo, João Antonio Salter de Mendonça, depois visconde de Azurara; e D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho, depois conde da Feira.

Intendente geral da policia João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães; e seus ajudantes José Vicente do Casal Ribeiro e João Gaudencio Torres.

Infamissimos denunciantes e incitadores dos infelizes condemnados, o capitão Pedro Pinto de Moraes Sarmento, o capitão José de Andrade Corvo de Camões, e o bacharel João de Sá Pereira Ferreira Soares.

Juizes que condemnaram os infelizes martyres da liberdade, n'uma sentença, contendo NULLIDADE MANIFESTA e INJUSTIÇA NOTORIA (posteriormente assim classificada e julgada pelo tribunal de revista, composto de 13 juizes) — Antonio Gomes Ribeiro — Leite — dr. Velasques — dr. Gusmão — Araujo — e José Ribeiro Saraiva.

Torpe defensor d'essas iniquidades, em um livro anonymo, publicado em Lisboa em 1818, com o titulo de — *Reflexões sobre a conspiração descoberta e castigada em Lisboa no anno de 1817, por um verdadeiro amigo da patria* — o monge de S. Bento, dr. fr. Matheus de Assumpção Brandão, natural de Valença do Minho.

Os promotores d'este morticinio praticaram factos de verdadeira negrura.

O secretario do governo, D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho, era primo de Gomes Freire de Andrade; e foi elle, juntamente com o marechal Beresford, que mais concorreu para a execução dos infelizes presos.

Chegou Pereira Forjaz a ter o cynismo de assignar elle mesmo uma ordem, a fim de pelo arsenal da marinha se fornecer o alcatrão para ser queimado seu primo!

Ao juiz Antonio Gomes Ribeiro, um dos que condemnaram á morte Gomes Freire de Andrade, foi dada a propria commenda que elle desfructava!

O vil denunciante Pedro Pinto de Moraes Sarmento foi posteriormente, pela recommendação do marechal Beresford, e *por contemplação á sua lealdade e bons serviços*, agraciado com a pensão annual de 600$000 réis, a qual devia ser paga pelos fundos da embaixada em Londres.

O outro vil denunciante, José de Andrade Corvo de Camões, foi agraciado com a pensão annual de 800$000 réis.

Além d'isso a Moraes Sarmento foi dada uma capella da corôa em Borba; e a Corvo de Camões foi dada uma capella em Abrantes.

E o outro vil denunciante, o bacharel João de Sá Pereira Ferreira Soares, foi elevado a desembargador da relação do Porto.

Na sua prisão foi Gomes Freire tratado com a mais inaudita crueldade!

Viu-se forçado a dormir sobre umas lages da propria masmorra, que lhe serviu de prisão no espaço de 5 mezes.

Só depois das repetidas instancias do marechal de campo, Archibald Campbell, mandou o governo dar para a subsistencia do illustre general a *importante quantia* de 240 réis diarios; e isto ainda no caso de que não possuisse dinheiro, ou não tivesse outro meio de se sustentar á sua custa!

Permittiu-se por fim a Gomes Freire ter uma cama, que de pouco lhe servia, por estar constantemente molhada, em razão da muita humidade que vertiam as paredes do calabouço!

Gomes Freire dirigiu um requerimento a D. João VI, a fim de se justificar. O marechal Beresford, que o recebeu, enviou-o aos governadores do reino; e nunca se soube o destino que elles lhe deram.

Quando o marechal de campo, Campbell, disse a Gomes Freire que o seu requerimento fôra parar ás mãos dos governadores do reino, respondeu-lhe o mesmo Gomes Freire — *Sendo assim, v. ex.ª verá que eu serei enforcado como um cão nas visinhanças d'esta fortaleza!*

Foi cruelmente negado a Gomes Freire o triste lenitivo de ser fuzilado, em vez de enforcado.

Dado o signal de execução subiu o infeliz general ao infame patibulo, onde proferiu algumas palavras; mas os padres que lhe assistiram fizeram tal gritaria que se não poderam colher as suas ultimas expressões.

Em seguida á execução foi o corpo de Gomes Freire queimado e suas cinzas lançadas ao mar!

No mesmo dia egual espectaculo se dava no campo de Santa Anna, com as outras 11 victimas da mais barbara tyrannia.

Cousa singular! Tendo sido a execução de Gomes Freire de Andrade e seus infelizes companheiros effectuada em 18 de Outubro de 1817, decorridos 3 annos exactos, havendo o marechal Beresford regressado do Rio de Janeiro, com poderes discricionarios, a bordo do vapor *Arabella*, foi forçado pela junta provisional de Lisboa a sair do Tejo, realisando-se essa saida do marechal para a Inglaterra, no dia 18 de Outubro de 1820 — exactamente o anniversario da execução dos martyres da liberdade!

Um anno depois, em 18 de Outubro de 1821, se celebraram no grandioso templo de S. Domingos de Lisboa solemnes exequias por alma dos suppliciados de 1817.

Ainda em egual dia de 1822 commemoraram os liberaes em Lisboa esse lugubre anniversario.

Temos aqui presente, impresso em Paris no anno de 1832, na epocha da emigração liberal, o — *Epicedio feito e recitado em 1822, no anniversario da sempre lamentavel morte do general Gomes Freire de Andrade, por José Dionisio da Serra.*

Começa assim:

### EPICEDIO

Que direito ao louvor! que jus ao pranto!
Chora seu fado, oh Lysia, honra seu nome.

Boc. tom. 3, prolog. para o drama de Nuno Alvares Pereira.

Sensivel perda, universal saudade,
Queimados restos, espalhadas cinzas,
A Patria, a Natureza, as Musas chorem.
Tyrannia fatal, horrendo crime,
Execranda traição, rancor nefando,
Fera mais fera, que os Leões da Libya;
Monstro mais negro, que o tremendo Inferno
Com fraudulenta mão cravou o ferro
No gremio social, no bem da Patria,
Iniquamente o coração ferindo
Da Natureza incauta, que chorosa
Justiça pede do assassinio fero.
Insana próle da medonha noite,
Commum algoz da Humanidade inteira,
Nivélas sempre a vaidade humana
Á carreira vital impondo a méta,
Os Entes todos reduzindo a um nada:
Tú de vãas distincções infausto termo,
Pela maldade exacerbada foste,
Golpe immaturo desfechaste ousada
No Heroe libertador, que a Patria chora;
Aos lusos corações o Heroe roubaste,
E a gloria marcial roubaste á Patria
Na infausta vida do Guerreiro excelso.
Venaes Juizes, corrupção infame,
Transpondo as raias da maior crueza,
Ao deploravel *Freire* a morte deram.
Oh desgraça! Oh pezar! Oh pranto! Oh lucto!
Da compaixão forçae os diques d'alma.
Vôem suspiros, lagrimas rebentem;
N'este dia fatal a magoa seja
Fiel tributo, que a ternura pague:
Prantêe o Mundo, deplorando Lysia
Sensivel perda, universal saudade:
Queimados restos, espalhadas cinzas,
A Patria, a Natureza, as Musas chorem.

Continua o *Epicedio*, que occupa 21 paginas, e termina pela seguinte forma:

O Generoso *Freire*, o malfadado,
Tendo no coração o amor da Patria,
Tenta a Patria salvar das mãos da morte.
Da morte?... Inda peior! das mãos d'affronta:
Tenta manter a Monarchia Lusa;
Quer do Sexto João firmar o Solio,
Em Lusos corações fazer-lhe a base:
Novo systema de Governo tenta,
Que figure a Nação, e que divida
O despota Poder em tres Poderes,
Que dê suaves Leis, e que sustente
Nas Leis que promulgar os bens dos Povos;
Que traga a Liberdade em dias d'ouro,
A quem na servidão a vida perde:
Quem vive escravo a Natureza avilta,
O natural dos homens é ser livre.
Para tornar á vida a Patria exangue,
O Heroe só desejava ter mais vidas.
A Injuria, a Traição, as Furias todas
Ululando, do Averno á Terra surgem;
Esfaimados de horror a gloria enojam
Filhos da escravidão, escravos amam;
Veneno, Peste, Fogo entornam n'alma
De sycophantas vis, que sobre a Terra

Servem só de labéo á raça humana
A mais vil das paixões, de Pluto a filha
Os vae levar do despotismo ao throno;
Curvos ao pé do mal seguro Sólio,
O Sólio treme quando o Heroe accusam;
Tremendo a Tyrannia horrores tenta,
Não cabem na expressão os seus horrores:
A magra Inveja retorcendo os olhos
Com seu halito a terra, e o ar infecta;
Despotas corações se nutrem d'elle.
Oh confusão! Oh Céos! Oh dôr! Oh Magoa!
O triumphante Heroe já maniatado
Da iniquidade soffre os golpes todos,
E torcendo-se as Leis, vão pouco a pouco
Os tormentos crueis delindo o peito,
Que não se acobardava á voz da morte.
Os Satellites vis, Ministros féros
Atraiçoam do Heroe a singeleza:
Co'as vestes d'amizade se disfarça
O corrupto Juiz, o monstro, o Tigre
Do cordeiro o Leão a pelle veste,
Vae co' o riso na boca, n'alma o crime,
Na frase o Céo, no coração o Inferno
Trahir o peito ingenuo, franco e nobre
Do desgraçado Heroe, que á morte leva
Em menoscabo da honra, e da Justiça
Atropellam-se as Leis, o Heroe é morto.
O Tejo recuou, tremeu tres vezes;
A'ves da escuridão, áves de agouro
Piar se ouviram pelos fundos valles:
Troou da morte a voz no Mundo inteiro,
Nutando o Mundo nos convulsos Eixos
Negrume espesso condensando as trevas
Abafa os corações, enlucta os ares:
Só da tristeza o luctuoso quadro
Aos corações, e aos olhos se apresenta:
Em tanta confusão, angustia e pena
Só dos Tyrannos no cobarde peito
Tremendo o coração, folgava o crime.
Oh quem podera do volver dos tempos
Para sempre apagar tão negro dia!...
Se ao circulo dos dias não se tira
Um dia de vergonha, horror e morte
Sobrepunge a Piedade os seus limites,
E n'este dia de terror e lucto
Firam molestos ais, o pranto alague
A curva face do terraqueo Globo:
Tristes lamentações, saudosas queixas
Sentidas sôem no Universo todo;
E em quanto a gratidão lustrar nos homens,
E a dôr mover os ais, a magoa, o pranto,
Sensivel perda, universal saudade,
Queimados restos, espalhadas cinzas,
A Patria, a Natureza, as Musas honrem.

Quando em 1853 o barão da Batalha, Grim Cabreira, era governador da torre de S. Julião da Barra, mandou erigir no alto do Alqueidão, no local em que foi levantado o patibulo de Gomes Freire de Andrade, um singelo monumento, commemorativo da morte das illustres victimas da tyrannia em 1817.

Que não esqueça aos liberaes, a qualquer grupo politico a que pertençam, a memoria dos martyres da liberdade portugueza!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## AYRES DE GOUVEIA

A imprensa miguelista está protestando altamente contra a confirmação do sr. Antonio Ayres de Gouveia no cargo de bispo *in partibus*.

Em especial o periodico miguelista de Lisboa, o *Escalpello e Drastico*, diz o seguinte:

«Fomos surprehendidos pela noticia, que por ahi corre, de que chegaram já as lettras apostolicas que confirmam bispo do Algarve, o sr. arcebispo de Mytilene, e bispo *in partibus*, o sr. Ayres de Gouveia.

Do que por ora não temos conhecimento é da publicidade d'uma retractação, d'uma declaração qualquer — e esta é que nos não surprehenderia, porque a esperamos de ha muito — em que o sr. dr. Ayres de Gouveia repellisse os erros com que escandalisou fundamente todos os catholicos do paiz: condemnasse o seu procedimento de ministro que expede uma portaria attentatoria da religião no primeiro dos seus preceitos, no preceito que nos vem desde a creação; e se referisse levemente, ao menos, á accusação tão seria que lhe foi dirigida pela imprensa catholica do paiz, que, servida pelos mais auctorisados e insuspeitos testemunhos, o disse maçon de guerra *Eurico*.

Isto a nossa magoa, a nossa grande magoa.»

Na verdade é para causar profunda *magoa* o ver que exactamente na occasião em que o pontifice expede uma encyclica contra a maçonaria, confirme elle para bispo *in partibus*, o sr. Antonio Ayres de Gouveia, o qual de 1863 para 1864 pertenceu, com o titulo de *Eurico*, á loja maçonica, que o partido *historico* estabeleceu n'esta cidade; primeiro proximo ao Castello, e por ultimo no collegio da Estrella, publicando-se ao mesmo tempo ahi o periodico d'aquelle partido, a *Liberdade*.

E' caso para aquillo que vulgarmente se chama — *dar o cavaco!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## DISSERTAÇÕES

O decreto de 20 de Setembro de 1844, que reformou a instrucção publica, determinou no § 1.º do artigo 101, que trata da Faculdade de Direito, que as *dissertações inauguraes* fossem impressas á custa dos alumnos, e publicadas previamente ao acto de repetição.

No anno immediato de 1845 começou-se a cumprir esta disposição na Faculdade de Direito, e seguidamente o mesmo foram praticando as outras Faculdades.

Posteriormente, em 1866, tambem se começou a adoptar, em consequencia da resolução das diversas Faculdades, o imprimirem-se as *dissertações de concurso*.

Além d'isso alguns licenciados, ainda que muito poucos, publicaram voluntariamente as suas *dissertações de licenciatura*.

Temos as collecções das *dissertações inauguraes*, de *concurso* e *licenciatura*, inteiramente completas, o que a propria bibliotheca da Universidade não poude ainda conseguir.

Damos em seguida uma nota das dissertações pelas differentes Faculdades.

DISSERTAÇÕES INAUGURAES

| | |
|---|---|
| Faculdade de Theologia... | 26 |
| » de Direito..... | 51 |
| » de Medicina.... | 23 |
| » de Mathematica. | 14 |
| » de Philosophia.. | 15 |
| | 129 |

DISSERTAÇÕES DE CONCURSO

| | |
|---|---|
| Faculdade de Theologia... | 8 |
| » de Direito..... | 17 |
| » de Medicina.... | 16 |
| » de Mathematica. | 9 |
| » de Philosophia.. | 6 |
| | 56 |

DISSERTAÇÕES DE LICENCIATURA

| | |
|---|---|
| Faculdade de Direito...... | 3 |
| » de Medicina..... | 1 |
| » de Philosophia... | 1 |
| | 5 |

São portanto todas as dissertações *inauguraes*, de *concurso* e de *licenciatura*, 190.

No principio eram as dissertações simples folhetos; mas depois passaram a ter as dimensões de verdadeiros livros.

Além das mencionadas dissertações temos mais as chamadas *dissertações academicas*; isto é, aquellas que os estudantes são obrigados a apresentar nas respectivas aulas, e que os seus professores entendem estar no caso de se imprimirem.

Em outra occasião daremos noticia das *dissertações academicas* que possuimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## Antonio Francisco Barata

Recebemos hontem de Evora, enviada pelo nosso estimavel e muito illustrado amigo o sr. Antonio Francisco Barata, a seguinte publicação:

«*Catacumbas. Miscellanea archeologica, bibliographica, numismatica, poetica, epigraphica, etc., etc., etc. Reunida por Antonio Francisco Barata.*

«Evora — typ. Minerva — 1883.»

Informa-nos o sr. Barata que apenas se imprimiram as 72 paginas que nos enviou; e que não continuou a publicação.

Pois é para sentir, porque ficaria alli um repositorio muito valioso de noticias, investigadas pelo nosso amigo.

Na rapida leitura que fizemos das folhas com que nos favoreceu o nosso amigo, notámos o artigo com o titulo de — *Estudantes e futricas* — ácerca de umas desintelligencias havidas entre estudantes e habitantes d'esta cidade.

Diz ahi o sr. Barata:

«Desde 1820, ou mesmo d'antes vinha em Coimbra a animosidade entre os academicos e os habitantes da cidade.

Em 1824 já a effervescencia era grande. Não intimidára a morte de Jorge Ayres aos subsequentes academicos. Presta-se o assumpto a vasto trabalho, para que nos falta o preciso tempo e dados proprios.

Aqui poremos sómente uma pequena amostra d'aquelle desamor.

Havia theatro em Coimbra n'uma casa de um homem prestante, A. J. R. Trovão, se nos não falta a reminiscencia. Representavam alli artistas, que vedaram a entrada aos estudantes.

José Thomaz, estudante de Villa Real, tomando o partido dos seus, caiu-lhes em cima com este soneto.»

Em seguida publica o sr. Barata o alludido soneto.

Notaremos que as iniciaes do nome do muito intelligente negociante Trovão, d'esta cidade, estão invertidas. Chamava-se José Antonio Rodrigues Trovão.

O theatro de curiosos foi fundado na casa do sr. Trovão, na rua do Sargento Mor, proximo do Caes, a mesma onde em 1826 se estabeleceu a celebre imprensa de — *Trovão & Companhia*.

O sr. Barata depois de publicar o soneto do estudante José Thomaz, acrescenta:

«Respondeu-lhe o pae de um nosso amigo, ha pouco fallecido, Fructuoso Amadeu da Silva Monteiro, cujo nome não sabemos n'este momento, com esta especie de paraphrase pelos mesmos consoantes.»

Segue o soneto em resposta ao estudante.

Diremos que o auctor d'esse soneto, o qual era pae do muito illustrado pintor o sr. Fructuoso Amadeu da Silva Monteiro, se chamava José Bernardino Monteiro.

O mesmo José Bernardino Monteiro fez tambem uma ode para a abertura do referido theatro do sr. Trovão, sendo alli recitada pelo muito intelligente artista d'esta cidade, o sr. Antonio Lopes da Silva.

A abertura do theatro foi com a tragedia — *Os Machabeus*, de mr. Lamotte, traduzida por João Baptista Gomes; e mais com as comedias de Goldoni — *A mulher amorosa*, e o *Pae de familia*; e uma lenda de *Santo Antonio*, feita pelo sr. Francisco Theophilo de Andrade Pereira da Rocha, que posteriormente foi por muitos annos escrivão da camara d'esta cidade.

A sala regia para os *Machabeus* foi pintada pelo habil pintor d'esta cidade, o sr. Domingos José Brandão, pae dos nossos amigos, que ambos vivem n'esta cidade, o sr. bacharel Francisco José Brandão e Manoel José Brandão.

Alem da mencionada ode, feita pelo sr. José Bernardino Monteiro, e recitada, como dissemos, pelo sr. Antonio Lopes da Silva, recitou outra ode o sr. Francisco Ignacio de Almeida, feita para esse fim pelo illustre poeta o sr. Antonio Feliciano de Castilho.

Nos *Machabeus* fez o papel de *Antiocho*, o sr. Francisco Ignacio de Almeida; o de *Salmoné*, o sr. Antonio Lopes da Silva; e o de *Misael*, o sr. Balthasar Peixoto. Tambem representaram nos *Machabeus* os srs. Manoel Ignacio da Conceição e Asceuso Joaquim Pedroso. Todos elles eram artistas d'esta cidade.

Entre outros espectaculos dados n'aquelle theatro ficou muito celebre o dos *Tamanqueiros*.

O original era uma comedia de Pigault Lebrun, a qual foi convertida em opera comica, sendo a prosa feita pelo sr. Manoel Ferreira de Seabra da Motta e Silva, que morreu sendo barão de Mogofores; os versos pelo sr. Antonio Feliciano de Castilho, depois visconde de Castilho; e a musica, que era lindissima, pelo distincto organista d'esta cidade o sr. João José Borges, a quem o sr. Castilho allude com elogio n'uma epistola das suas *Excavações poeticas*. Este João José Borges era pae do actual juiz da relação de Lisboa, o sr. bacharel José Maria Borges.

A orchestra era composta dos melhores musicos que então havia em Coimbra, sendo regida por D. Francisco da Boa Morte, professor de musica da Universidade e mestre da capella da Sé.

Já não vive nenhum dos individuos que tomaram parte nos espectaculos do celebre theatro particular do sr. José Antonio Rodrigues Trovão, na rua do Sargento Mór — theatro que terminou em 1826.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A ultima mudança da Universidade

O nosso illustrado collega de Vizeu o *Viriato*, diz nas suas *ephemerides* com respeito ao dia 1 de Outubro o seguinte:

«1536 — Abre-se a Universidade de Coimbra, tendo sido transferida para aquella cidade d'onde havia sido mudada para Lisboa.»

Em quanto o *Viriato* diz que a Universidade fôra mudada em 1536 — no *Resumo da historia de Portugal (approvado pelo conselho geral de instrucção publica) para uso dos que pretendem habilitar-se para o exame de admissão nos lyceus do reino, pelo dr. Motta Veiga*, se lê:

«*Mudança da Universidade para Lisboa.* A Universidade, que desde o tempo de D. Fernando estava em Lisboa, foi mudada para Coimbra (1538) por D. João III, que chamou para a reformarem e dirigirem sabios de varias nações.»

Ultimamente o primoroso periodico de Lisboa, a *Illustração Universal*, dando no seu numero de 4 do corrente mez uma bella gravura, representando a sala dos capellos, acompanha-a de um artigo, com o titulo de — *A sala dos capellos da Universidade de Coimbra* — em que começa dizendo:

«O primeiro estabelecimento scientifico do paiz acha-se installado nos antigos paços reaes do Alcaçar, que lhe foram cedidos por el-rei D. João III. Foi este soberano que em 1539 transferiu, pela ultima vez, a Universidade de Lisboa para Coimbra, dando-lhe novas regalias e privilegios e concedendo-lhe uma decidida protecção.»

Temos, portanto, que, segundo o *Viriato*, a Universidade foi transferida para Coimbra em 1536; segundo o *Resumo da historia de Portugal*, do dr. Motta Veiga, foi transferida em 1538; e segundo a *Illustração Universal* foi transferida em 1539.

Pois não foi transferida, nem em 1536, nem em 1538, nem em 1539; mas sim em 1537, começando a funccionar em Coimbra no mez de Abril d'esse anno.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## NOTICIARIO

**Universidade** — No dia 16 do corrente houve na sala grande dos actos a oração de *sapiencia* e a solemne distribuição dos premios.

No dia 17 começaram as aulas em todas as Faculdades.

**Doença** — Tem estado gravemente doente o sr. visconde de Villa Maior, reitor da Universidade.

**Fallecimento** — Falleceu em Vianna do Minho, quasi repentinamente, o sr. Eduardo Lemos, benemerito presidente do Gabinete portuguez de leitura do Rio de Janeiro.

Este lamentavel acontecimento tem sido profundamente sentido por todas as pessoas que conheciam o merecimento, serviços e distinctas qualidades do nosso compatriota.

**Outro** — Falleceu em Luso, no dia 15 do corrente, na avançada edade de 81 annos, a ultima irmã que existia do nosso amigo o sr. padre Mauricio José Pimenta, digno administrador da mata do Bussaco. Damos os pezames ao nosso amigo.

**Medida policial** — O sr. commissario de policia d'esta cidade foi ha dias á Figueira da Foz, e alli fez com um numero de guardas que julgou conveniente a apprehensão de roletas, dinheiro, mobilias e todos os utensilios d'este jogo e do do monte, o que tudo enviou para o poder judicial.

A proposito do jogo lêmos no *Independente*, da Povoa de Varzim, a noticia da tentativa de suicidio de um banhista, que n'aquella terra tivera a infelicidade de ir jogar e perdera todo o dinheiro que levava comsigo.

O *Independente* accusa fortemente o respectivo administrador do concelho por tolerar impunemente o jogo.

**Cirurgião dentista** — Chegou a esta cidade, vindo da Figueira, o acreditado cirurgião dentista o sr. Cereghetti Dominique.

**Venda de livros** — No logar competente d'este numero vae publicado o annuncio para uma venda de livros, na casa n.º 74, 1.º andar, da rua do Visconde da Luz.

Acham-se alli grande numero de livros antigos e modernos, sobre historia, litteratura, e sciencias, de muito merecimento. Não podemos deixar de em particular chamar a attenção para uma importante collecção de livros de medicina e cirurgia.

Os curiosos e amadores tem alli muito que aproveitar.

**Queixa** — Escreve-nos um nosso amigo, queixando-se de que o rancho dado aos soldados que estão de guarda no Bussaco, é insufficiente para se alimentarem. Além d'isso o pão vae de Tancos, e chega ao Bussaco rijo e bolorento.

Este objecto precisa de providencias.

**Dissertações Inauguraes** — Fomos obsequiados com as seguintes dissertações inauguraes:

— «*Da revogação no direito testamentario, por Antonio Henriques da Silva — Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas na faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.*»

— «*Estudo sobre a successão legitimada por João Marcellino Arroyo — Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.*»

Agradecemos aos dois distinctos academicos a apreciavel offerta das suas dissertações inauguraes, com o que muito nos penhoraram.

**Vasconcellos Abreu** — O nosso amigo e patricio o sr. Guilherme Vasconcellos Abreu obsequiou-nos com um exemplar da sua interessante memoria, impressa na typographia da Academia real das sciencias de Lisboa, e extraida da acta da 9.ª sessão do congresso internacional d'anthropologia e de archeologia historica em 1880, ácerca — *De l'origine probable des Toukhâres et leurs migrations à travers l'Asie.*

O sr. Vasconcellos Abreu divide o seu muito apreciavel estudo nas seguintes partes: — *I Probleme — II Les arguments de M. de Richthofen — III Une tradition bouddhique — IV Rencontre des Yuë-tchi et des Toukhâres — V Les Toukhâres ne sont point des Tibétains — VI Le mouvement ethnique à travers le bassin du Tarym* — e *VII Èraniens et Toukhâres — Conclusion.*

O sr. Vasconcellos Abreu foi um dos secretarios do congresso e é professor de sanskrit no curso superior de letras em Lisboa.

Os seus conscienciosos estudos e investigações tem-lhe feito adquirir entre os mais distinctos sabios estrangeiros elevados creditos, com o que muito folgamos.

**Nova associação de Coimbra** — Fomos obsequiados com o *Projecto de estatutos da Associação typographica e artes correlativas de Coimbra*. Agradecemos a offerta.

**Bibliotheca do povo e das escólas** — Recebemos de Lisboa o n.º 90 d'esta popular e utilissima publicação, de que é editor o nosso amigo o sr. David Corazzi. Trata este volume de — *Historia maritima*.

**Archivo dramatico** — Recebemos de Lisboa os n.os 1.º, 2.º e 3.º do *Archivo dramatico*, publicação quinzenal.

O fim do *Archivo* é compilar regras ácerca da arte de representar, e exercer uma critica scientifica, justa e severa, sobre os processos variados que se apresentam hoje nos theatros publicos e particulares.

Por esta indicação se vê qual a importancia e os serviços que á arte dramatica póde prestar o novo periodico.

Em os numeros publicados não tem o *Archivo dramatico* desmerecido do seu programma.

**Correio do Norte** — Recebemos da Regoa o 1.º numero do *Correio do Norte*. Damos as boas vindas ao novo collega.

**Jacinto Antonio Perdigão** — Recebemos o 2.º fasciculo do 11 volume dos já muito acreditados *Apontamentos de direito, legislação e jurisprudencia administrativa e fiscal, dispostos em ordem alphabetica*, pelo nosso antigo amigo o sr. conselheiro Jacinto Antonio Perdigão, ajudante do procurador geral da corôa e fazenda, junto do supremo tribunal administrativo.

Está no prélo o 3.º fasciculo, que será publicado com a maxima brevidade.

Cada fasciculo custa 500 réis, e assigna-se e vende-se em Coimbra esta obra na livraria do sr. Manoel de Almeida Cabral.

**Biblia popular illustrada** — Recebemos do Porto as cadernetas 13 e 14 da 2.ª edição da muito estimavel *Biblia popular illustrada*, de que é editora a acreditada empreza d'obras populares illustradas, do Porto.

**O Jardim zoologico** — O nosso estimavel amigo e acreditado editor de Lisboa, o sr. Henrique Zeferino de Albuquerque, offereceu-nos um exemplar da sua recente publicação: — *O Jardim zoologico. Almanach para o anno de 1885; contendo a descripção, vida e costumes dos animaes alli existentes, e illustrado com trinta gravuras.*

Apesar de serem já numerosas as variedades de almanachs que se tem publicado, este que agora recebemos é de assumpto novo, e summamente interessante. Custa 200 réis.

Agradecemos ao nosso amigo a sua offerta.

**Syndicancia** — Pelo ministerio das obras publicas foi nomeada uma commissão para proceder á syndicancia da administração da companhia dos caminhos de ferro de norte e leste.

Esta commissão é composta dos ministros de estado honorarios João Chrysostomo de Abreu e Sousa, visconde de S. Januario e Henrique de Barros Gomes; dos juizes da relação de Lisboa, José Maria Borges e Luiz Frederico Bivar Gomes da Costa, e dos engenheiros Jayme Larcher, João Joaquim de Mattos e Joaquim Pires Sousa Gomes.

**Tratamento da cholera morbus** — Recebemos do Porto e devidamente agradecemos um exemplar da *Guia pratica de indicações prophylaticas e tratamento do cholera morbus asiatico, opusculo inedito, ampliado e publicado por R. de Sá.*

**Exportação de gado** — Attinge a importante somma de 1.708:632$000 réis a exportação de gado de Portugal, no periodo de Janeiro a Agosto d'este anno. Só gado vaccum se exportaram cabeças 13:568, no valor de 1.153:568$000 réis.

## Monte-Pio Conimbricense

BALANÇO EFFECTUADO NO MEZ DE SETEMBRO

RECEITA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez anterior | | 8:329$946 |
| Quotas mensaes..... | 75$780 | |
| Quotas para a botica. | 20$200 | |
| Juros.............. | 20$820 | |
| Joias............... | 11$500 | |
| Multas............. | 700 | 129$000 |
| | | 8:458$946 |

DESPEZA

| | | |
|---|---|---|
| Soccorros pecuniarios . | 37$120 | |
| Subsidio a invalidos .. | 34$200 | |
| Pensões a viuvas.. .. | 26$880 | 98$200 |
| Saldo para Outubro.... | | 8:360$746 |

Coimbra, 30 de Setembro de 1884.

O secretario,

*Manoel Illydio dos Santos.*


## ANNUNCIOS

## AULA INFANTIL
DE
### INSTRUCÇÃO PRIMARIA
21 — LARGO DA SÉ VELHA — 21

O professor d'esta aula recebe alumnos internos e externos, habilitando-os para exame de instrucção primaria elementar e complementar, e encarrega-se da sua educação moral e civil. Nas horas vagas da aula tambem vae leccionar meninos e meninas a casas particulares por preços convidativos.

O professor — *Ramos*.

2 A CAMARA manda annunciar que no dia 30 do corrente, pelas 12 horas da manhã, ha de dar de arrendamento em praça pelo proximo anno civil, todas as barracas do mercado de D. Pedro V, com excepção das que têem os n.os 12, 22, 23, 24, 25 e 26, que ficam reservadas para o serviço do municipio.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 15 d'Outubro de 1884.

O escrivão da camara,
*Adelino Augusto Vieira.*





## Associação Conimbricense do Sexo Feminino

3 NO PROXIMO DOMINGO, 19 do corrente mez, terá logar a reunião da assembleia geral d'esta associação, na sala da Associação dos Artistas, pelas 2 e meia horas da tarde, em continuação da assembleia de 12 do corrente mez, sendo a ordem do dia a mesma que estava annunciada: — Discussão do projecto dos novos estatutos, elaborado pela respectiva commissão.

Coimbra, 15 de Outubro de 1884.

A presidente
*Maria Rodrigues Teixeira de Brito.*

## Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO
JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

4 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

## AGRADECIMENTO

5 OS ABAIXO ASSIGNADOS, quando menos o esperavam, foram surprehendidos com a triste noticia da morte prematura de sua extremosa e chorada sogra e mãe Anna Maria da Rocha, cujo passamento teve por causa um insolito e violento ataque apopletico, que a feriu no dia 14 do corrente ao sair do banho na praia de Buarcos; faltariam ao cumprimento de um dos mais sagrados deveres se não viessem testemunhar por este meio, visto que a consternação lhes não consentia por agora fazel-o pessoalmente, o quanto se acham penhorados para com todos aquelles que lhes deram por esta occasião as mais significativas provas de dedicação e estima, e que por ultimo honraram com a sua presença o funeral da desditosa, acompanhando-a ao seu jazigo no cemiterio das Alhadas; não podendo deixar de mencionar os respeitabilissimos e ex.mos srs. prior da Figueira, prior de Buarcos, prior das Alhadas, prior de Villa Verde, prior de Maiorca, vigario de Brenha, vigario interino de Ferreira e padre Manoel Jorge Margatto, e bem assim á philarmonica *União Ilhadense*, a quasi totalidade dos habitantes das Alhadas, grande numero dos de Buarcos e os ex.mos srs. drs. Mathias da Costa Pereira Duarte e Maximino de Mattos Carvalho, meritissimos facultativos do partido do municipio da Figueira da Foz, porque todos lhes deram irrefragaveis e subidas provas de consideração; a todos enviam os sinceros protestos da sua gratidão, pedindo desculpa de qualquer falta involuntaria que houvesse.

Alhadas, 17 d'Outubro de 1884.

*Elysio Eleutherio Gaspar de Lemos.*
*Maria Augusta da Rocha.*

## ATTENÇÃO

6 NA rua de J. A. d'Aguiar, n.º 76, se recebem hospedes, e na mesma casa se encontram á venda batinas e capas novas, por preços muito commodos.

## CANARIOS

7 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.

## Aula diurna e nocturna

8 PARA o sexo feminino de todas as edades. — Rua das Solas, n.º 25. 1.º andar.

## Bom emprego de capital

6 VENDE-SE uma propriedade que consta de terra de milho, olival, arvores de fructo, agua nativa e casa de habitação, sita na Arregaça.

A venda far-se-ha em praça particular, no dia 19 do corrente, pelas 12 horas do dia, no local acima indicado, para a qual estará presente seu dono Diogo de Abreu.

*Nota.*—Declara-se para os devidos effeitos que esta propriedade é livre de fôro.

## LIVROS

*A venda na rua do Visconde da Luz, n.º 74, 1.º andar*

Livros de litteratura variada,—classicos portuguezes da melhor nota,—livros religiosos,—folhetos e opusculos curiosos,—miscellaneas,—romances originaes dos melhores auctores portuguezes e traducções.

Livros de medicina, de cirurgia, de pharmacia, francezes,—uma collecção de classicos portuguezes de medicina, da melhor nota, pouco vulgares,—uma grande variedade de raras dissertações medicas defendidas perante a faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e escólas medico-cirurgicas de Lisbôa e Porto,—miscellaneas medicas curiosissimas e pouco vulgares,—opusculos de medicina, raros.

PREÇOS FIXOS, MUITO BARATOS

Facilita-se a venda nas quintas feiras e domingos, das 10 horas da manhã até á 1 da tarde.

*Todos os dias se podem vêr os dois catalogos dos livros na loja do mesmo predio.*

## PARA ARRENDAR

*Rua de Ferreira Borges, 171*

8 ARRENDA-SE o andar de saccada, com commodos para uma familia; tem bom pateo e e tudo acabado de novo. Para tratar na mesma rua, 58.

## INGLEZ

9 JOÃO MARIANNO DE LAMARTINE ROCHA, estudante do 3.º anno juridico, vae abrir o curso theorico e pratico da lingua ingleza aos 18 de corrente.

Rua das Esteirinhas, n.º 2.

## A INQUISIÇÃO, O REI E O NOVO MUNDO

POR

F. L. PARREÑO

Publicando este livro, tão interessante na sua parte propriamente romantica, como apreciavel pelos seus elementos historicos, julga a empreza *Noites Romanticas Lisbonense*, de que é proprietario o Sr. F. N. Collares, prestar um bom serviço aos seus numerosos assignantes.

A apreciação do que era a inquisição em Hespanha, a minuciosa descripção dos seus terriveis *autos de fé*, a fidelidade com que está descripto o caracter do tetrico monarcha Filippe II, e, sobretudo, os muitos e por vezes terriveis episodios de que o livro está recheiado, e cuja acção é passada em Madrid, França, Malta, Veneza e no Novo Mundo, dão-lhe fóros de romance de primeira ordem.

A sua publicação satisfará, segundo cremos, todos os nossos leitores.

O romance é illustrado com magnificas gravuras de F. Pastor.

50 réis cada semana 5 folhas ou 4 e uma estampa em todo o paiz.

Correspondente em Coimbra Jacintho Nunes Soares, rua Fernandes Thomaz, 30.

11 CURSOS DE LITTERATURA, philosophia, mathematica, physica e chimica, introducção e arithmetica, pelos drs. Luiz Maria, Sousa Gomes, José Bruno e Teixeira Bastos.

As aulas abrem-se no dia 20, no *Terreiro da Pella, 1.*

A matricula terá logar no dia 18, desde as 10 horas as 12 da manhã.

12 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva participa ao respeitavel publico que vae abrir consultorio na rua de Ferreira Borges (antiga rua da Calçada), n.º 84, e emquanto o não faz da consultas das 7 ás 10 horas da manhã, na sua residencia na Estrada da Beira, e depois d'essa hora attende a chamadas onde a sua profissão o exija.

## Cirurgião dentista
## CEREGHETTI DOMINIQUE

13 POSSUE todos os apparelhos anesthesicos e chloroformisadores para extrair dentes e raizes sem commoção alguma.

Tira dentes, molas, raizes sem a menor dor.—Empasta e orifica os dentes cariados, garantindo todos os seus trabalhos. Eguala os dentes demasiadamente compridos, sepára os unidos e firma os vacillantes. Limpa os dentes com toda a perfeição. Tem muitos especificos para a conservação e limpeza da bôcca e cura o escorbuto radicalmente.

Tira callos sem dôr alguma, podendo o operado calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca houvera tido callos.

Tem a sua residencia e laboratorio na Praça 8 de Maio—Coimbra.

**N. B.** Adverte, que não faz uso da chave ingleza para extrair os dentes. As suas operações são feitas perpendicularmente.

**Opera gratis para os pobres, desde as 2 horas ás 3 da tarde.**

## CAIXEIRO

14 MIGUEL DA FONSECA BARATA, da rua dos Sapateiros, precisa de um rapaz, de edade não inferior a 16 annos, com pratica de mercearia, e que dê provas de bom comportamento. Dá-se o ordenado que merecer.

## Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

*Estrada districtal n.º 66; da Louzã ao Pedrogão Pequeno*

15 FAZ-SE publico que no dia 30 de Outubro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho da Louzã, se procederá á abertura de propostas para a arrematação da empreitada parcial n.º 12 de terraplenagens e obras accessorias, para construcção do lanço da Louzã á Ribeira Cerdeira, comprehendida 5m,0 atraz do perfil 368 a 4m,0 adiante do perfil 378.

Extensão 140m,00.
Base da licitação 1:320$520 réis.
Deposito provisorio 33$000 réis.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na administração do concelho da Louzã, na direcção das obras publicas de Coimbra e na secretaria da secção na Louzã, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Louzã, 11 de Outubro de 1884.

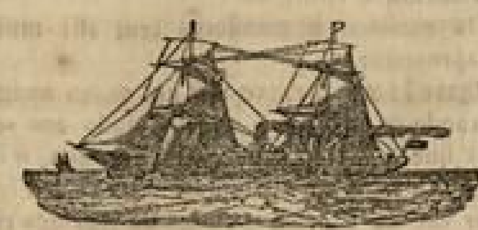
O chefe da secção
*Hypolito Ernesto Delisle.*

VINHO
Tonico-Nutritivo
DEFRESNE
Com Peptona. *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*
É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.**
DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, Paris.
*E todas as Pharmacias*

## COUPONS HESPANHOES

17 COMPRAM-SE na Praça do Commercio, n.º 14, 1.º—Coimbra.



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

18 O PAQUETE—**Gironde,** sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Outubro.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

19 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## CASA

20 ARRENDA-SE uma excellente, com seis divisões, na nova estrada de Coselhas. Tem um grande quintal, com agua para regar e arvores de fructo, que se arrenda conjunctamente, convindo ao pretendente. Para tratar com seu dono Antonio Duarte Areosa, rua do Visconde da Luz, n.os 16 e 18.

## GARRAFA MONSTRO

21 NOVO ARMAZEM de vinhos de Augusto da Costa Martins, fornecido de vinhos finos da bem conhecida e acreditada casa de Antonio Caetano Rodrigues & C.ª, do Porto; vinhos para pasto, licores nacionaes e extrangeiros, cervejas Schreck e Jansen, gazosas, conservas, etc.

Coimbra, rua do Corpo de Deus, n.º 4.

## ATTENÇÃO

22 CLEMENTINA ROSA MONTEIRO PENAJOIA, viuva de João Monteiro Penajoia, achando-se rodeada de filhos, participa aos seus numerosos freguezes e amigos de seu fallecido marido, que continua sob a sua gerencia, com o mesmo disvelo e aceio a administração do hotel do Paço de Conde, não alterando de fórma alguma aquelle serviço.

## INTRODUCÇÃO

23 O DR. DANIEL FERREIRA DE MATTOS lecciona no largo da Feira, n.º 32.

## SENHORA

24 OFFERECE-SE uma senhora muito prendada e com muitas habilitações para ensinar meninas, ou para fazer companhia a outra senhora.

Quem pretender queira dirigir-se á rua da Louça, n.º 27—Coimbra.

## FABRICA
DE
## MASSAS E MOAGENS A VAPOR

PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES DISTRICTAES DE COIMBRA, DE 1869 E 1884, NA DA PHILADELPHIA DE 1876, NA DE PARIS DE 1878

DE

JOSÉ CLEMENTE PINTO
RUA DO CAMINHO DE FERRO
COIMBRA

*Tabella dos preços de farinhas e massas na estação do caminho de ferro em Coimbra.*

**Sacca 75 kilos**

| | |
|---|---|
| Farinha de trigo Flor | 6$975 |
| » » n.º 1 | 6$825 |
| » » n.º 2 | 6$675 |
| » » n.º 3 | 6$525 |
| » » n.º 4 | 6$375 |
| » » n.º 5 | 6$225 |
| » » n.º 6 | 5$925 |
| » » n.º 7 | 5$325 |
| » cabecinha | 4$125 |

**Cada 15 kilos**

| | |
|---|---|
| Massa amarella de 1.ª | 2$250 |
| » » 2.ª | 1$800 |
| » branca 2.ª | 1$750 |
| Macarrão 1.ª | 1$900 |
| Macarronete | 1$900 |
| Talharim | 1$900 |
| Aletria | 1$900 |
| Lasanha | 1$900 |
| Massinhas de todas as qualidades | 1$900 |

## LECCIONISTA

26 A. FARIA continúa a leccionar o curso theorico e pratico da lingua franceza, desenho e pintura, em sua casa ou na dos alumnos.

O annunciante promptifica-se tambem a habilitar alumnos para o exame de philosophia nos lyceus.

*Rua de Borges Carneiro, 82*

COIMBRA

## Mathematica elementar

27 MANOEL ALVES BRANCO continúa a leccionar no largo da Feira, n.º 32.

28 NA RUA DOS PALACIOS CONFUSOS, n.º 18, se arrendam quartos a estudantes, e na mesma casa se vende comida bem servida, por preços commodos.

29 JOSÉ D'AGUIAR, bacharel formado em Direito, lecciona legislação e recebe em sua casa estudantes, cuja direcção litteraria fica a cargo do ex.mo sr. padre Leitão. Rua do Norte, n.º 35.

30 VENDE-SE um fogão de fogo circular, na rua do Norte, n.º 1—José Gabriel.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

SUPPLEMENTO AO N.º 3878
DO
CONIMBRICENSE

## AS AGGRESSÕES DO SR. DR. LOURENÇO

Fechou com *chave d'ouro* o Sr. Dr. Lourenço o seu famoso libello *diffamatorio* contra as *inepcias, desatinos, desperdicios,* e até *planos de roubo,* da minha *nefasta* administração, n'estes hospitaes da universidade.

Com a mesma *chave d'ouro* tambem S. Ex.ª se dignou fechar o meu pobre caixão funerario, deixando-me assim em paz, *na paz dos tumulos,* por compaixão, por caridade.

«*Proseguir seria falta de caridade*» foram as ultimas palavras, *em 12 d'outubro de 1884,* d'aquelle *memorandum,* notabilissimo, d'oito admiraveis artigos, seguidamente publicados na *Correspondencia de Coimbra.*

De certo... Seria falta de caridade, e além d'isso um acto de cobardia, se continuasse batendo em homem morto...

Modesto, porém, como sempre, o mesmo Sr. Dr. Lourenço, em logar de subir ao alto pedestal dos seus triumphos administrativos *(tabacos* e *montureira),* empunhando ahi, radiante de gloria, a bandeira victoriosa, recentemente conquistada com a *rija tempera* de suas armas:—em logar de mostrar, com orgulhos de vencedor, a massa d'Hercules com que esmagou esta pobre victima dos seus rancores:—em logar de tudo isso... *recolheu-se* em piedosa compaixão; e apresentou o meu cadaver em publico, como desastroso effeito d'um simples suicidio!

Já é modestia!...

Eis a lista das *triagas venenosas* com que me suicidei, na opinião sempre auctorisada, mas agora muito modesta, do Sr. Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo.

*Suicidei-me* com as emanações deleterias da antiga montureira do hospital; tendo anteriormente propinado o mesmo veneno aos infelizes habitantes da quinta de Santa Cruz. Não me valeram, como *contra-veneno,* os perfumes salutares das montureiras municipaes, que S. Ex.ª tinha estabelecido, lá no fundo da mesma encosta (vej. o meu folheto—*A refutação d'um voto em separado,* pag. 3 a 8 e 13 a 16; e o supplemento ao n.º 3874 do *Conimbricense.*)

*Suicidei-me* com a venenosa nicociana dos tabacos concedidos aos doentes do hospital, pelos clinicos das enfermarias respectivas (vej. folheto e pag. cit.; e suppl. ao n.º 3877 do *Conimbr.*)

*Suicidei-me* com as virulencias occultas dos medicamentos de composição secreta, ministrados egualmente aos mesmos doentes por aquelles mesmos clinicos (vej. folheto e pag. cit.; e suppl. ao n.º 3877 do *Conimbr.*)

*Suicidei-me* com as carnes pestilentas, scientificamente apontadas, como exemplo a proposito, no jornal do do Porto *A Saude Publica* (vej. suppl. ao n.º 3874 do *Conimbr.*)

Não me *matou* o Sr. Dr. Lourenço; *a tanto* não chegou o alcance das suas armas—fui eu que me *suicidei*—é S. Ex.ª quem o diz...

Como, porém, o mesmo Sr. Dr. Lourenço ainda julgue, com este suicidio, mais expiada a minha culpa, em *tão negros attentados* da minha gerencia hospitalar, promette fazer-me *surgir dos mortaes,* com algum elixir de sua confiança, para *flagelar-me* deveras, depois de resuscitado, com os *certeiros* effeitos da mesma syndicancia, que eu já tinha pedido ao ministerio do reino (vej. folheto cit. pag. 27).

De traz da syndicancia, inculca S. Ex.ª que terá segura a minha demissão.

Mas que duvida...

Repetirei aqui o que já disse no meu folheto—*A justa defeza d'uma aggressão injusta,* pag. 33.

«Ameaça-me com a demissão? Venha ella, que não me «apanha de surpreza. E fique certo de que não o encommodo «com empenhos.

«Não é esta a primeira vez que a espero, como *galardão* «do meu pequeno trabalho, para a reforma d'estes hospitaes, «a contar desde 1852. Se n'esta particularidade S. Ex.ª não «encontrar, como é natural que não encontre, algum pequenissimo estorvo, tenha a certeza de que não encontra ne«nhum outro. Á vontade...»

O que surprehende é que, decorridos perto de quatro mezes, de tão *crua guerra,* e tão apparatosamente *declarada,* ainda até hoje o Sr. Dr. Lourenço não tenha podido conseguir a minha demissão.

Pois um *pessimo administrador,* como S. Ex.ª me qualificou, e como julga tel-o demonstrado *em publico* e *raso*—pois um administrador nas condições *lastimosas* em que S. Ex.ª me *pintou,* é *cousa* que custe—a *correr-se a pontapés*—para fóra do cargo, que está *enxovalhando?!*

Espera pelos effeitos da syndicancia...

Pois a sua elevada posição de director interino da faculdade de medicina, de Par do Reino, e ainda mais de director politico do districto de Coimbra: com tão elevadas qualidades, precisa ainda S. Ex.ª, que o testemunho alheio d'uma syndicancia venha dar credito ao que tem asseverado?!

Venha já a demissão, não espere S. Ex.ª pelos effeitos da syndicancia. De surpreza, fique S. Ex.ª certo de que não me apanha—todos os dias continuo a procural-a no *Diario do Governo.* A punição dos *meus crimes,* dos crimes *enormes,* que a syndicancia depois confirmar, essa punição não ficará prejudicada por eu ter sido previamente *corrido a pontapés,* d'esta casa para fóra, pelo meu collega, o Sr. Dr. Lourenço.

Deixemos, porém, o *funebre* appenso ao n.º 81 da *Correspondencia de Coimbra,* com o seu rotulo *sinistro,* em letras gordas—*Suicidio*...

Direi agora duas palavras á cerca do ultimo artigo, com que o Sr. Dr. Lourenço, *por caridade,* acabou, diz elle, com este aguaceiro d'aggressões contra a minha administração.

Repete agora S. Ex.ª o que já tinha dito no seu voto em separado, a respeito dos seguintes assumptos: *Tabacos* (a melhor perola da *sua coroa de gloria,* n'esta administração dos hospitaes da universidade).—*Dietas* (proposta de *mestre* e replica de *truz*).—*Providencias para a eventualidade d'um emprestimo* (lição, *tambem de mestre,* ao ministro do reino).—*Montureira* (outra *pedra preciosa* do seu *glorioso* diadema).

São os triumphos administrativos da sua *peregrina* passagem, por estas regiões hospitalares—um *portento!*... (vej. o meu folheto—*A refutação d'um voto em separado,* de pag. 3 a 8 e de pag. 13 a 27. Vej. tambem a *mesma refutação* no supp. ao n.º 3877 do *Conimb.* de 14 d'outubro de 1884).

Não precisa de mais commentarios.

Vamos ao resto...

A *renda de casas,* nos baixos do Collegio das Artes, computada pelo Sr. Dr. Lourenço em 200$000 réis por anno, deu a media annual de 115$000 réis nos ultimos tres annos do seu arrendamento.

O começo de reconstrucção n'aquellas casas, para alli se acommodarem as repartições do banco e da acceitação dos doentes, não continuou por falta de meios; e d'essa falta não me cabe a responsabilidade como se verá do meu folheto, que vae ser distribuido—*A grande penuria dos hospitaes da universidade.* Esse trabalho que alli se fez, além das obras de madeira que foram apeadas, consistiram sómente na abertura d'uma porta em cada parede divisoria, na direcção do corredor marcado no projecto.

E foram estas obras as *grandes demolições,* que vieram *compromettter a segurança* do edificio!...

*A obra dos quartos particulares, no edificio de S. Jeronymo.*—A este artigo do famoso *libello diffamatorio,* opponho simplesmente os trechos seguintes da minha correspondencia para o ministerio do reino.

«Entre essas obras (*referindo-me ás obras paralisadas por falta de meios*) figuram principalmente as reparações encetadas nos quartos particulares e enfermarias dos estudantes subsidiados, cuja paralisação tem obstado a que eu possa receber doentes d'esta ordem.....................

«Se V. Ex.ª julgar preferiveis todos estes inconvenientes ao sacrificio d'um subsidio extraordinario do thesouro, cercearemos esta verba de reparos, e continuarão os inconvenientes apontados; mas não poderá dizer-se que d'esses inconvenientes me ficará pesando a responsabilidade.

«Dei as informações ao meu alcance, como era do meu dever, e V. Ex.ª determinará o que julgar mais acertado».

*(Officio da administração dos hospitaes para o ministerio do reino, de 31 de março de 1880).*

«Seria injustificavel que por um tal desvio (*de verbas destinadas a reparações, para verbas de despeza corrente*) addiassemos, por mais um anno, as reparações dos quartos particulares, continuando a impossibilidade de serem recolhidos os estudantes pobres na enfermaria respectiva, e achando-se egualmente privados do recurso do hospital, não só os estudantes n'outras condições, e em todo o caso desamparados de familia, mas ainda o publico em geral, por quem eram procurados, n'aquella repartição, os quartos particulares de 1.ª e 2.ª classe.»

*(Officio da administração dos hospitaes para o ministerio do reino, de 12 de maio de 1880).*

Resvalou pois, mais uma vez, para o ministerio do reino, aquella má pontaria, que o Sr. Dr. Lourenço me havia assestado.

*N'outro ponto d'accusações,* assevera o Sr. Dr. Lourenso, que deixei morrer doentes á porta do hospital, sem consentir que fossem admittidos.

E' das accusações mais graves que poderia fazer-me o *rancoroso detractor!* Apresso-me a *desmentil-a* com a maior *segurança,* que póde dar-se, no mais intimo recolhimento das minhas convicções e da minha consciencia.

E' falsa a asseveração do Sr. Dr. Lourenço. E sobre *falsa* é tambem *absurda;* por que não póde conceber-se um ser humano tão *perverso,* com taes *figados de tigre,* que deixasse *expirar um desgraçado* á porta do hospital, sem querer *recebel-o* n'um recanto qualquer do estabelecimento.

Haverá, em todo o hospital, algum *mariola desca-*

*rado*, que désse taes informações ao Sr. Dr. Lourenço?! Invoco o testemunho de todos os empregados da casa — *amigos, indifferentes e inimigos.*

E não tremeu a penna ao Sr. Dr. Lourenço, quando entregava ás columnas do jornal o *gravissimo* insulto que póde revestir a seguinte formula!... *Eu Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, Director interino da faculdade de medicina, Presidente da camara municipal, Par do Reino, e Director politico de todo o districto de Coimbra — Eu Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, empenhando a dignidade de todos os meus cargos, assevero, debaixo da minha palavra d'honra, que o administrador do hospital, Costa Simões, commetteu a barbaridade selvagem de deixar morrer, ás portas do mesmo hospital, alguns desgraçados doentes, a quem estava recusando a sua entrada.*

E para que fique mais bem accentuado o brio pondenoroso das asseverações do meu aggressor, repetirei aqui o que o publico já teve occasião d'apreciar, n'outros artigos d'esta minha defeza.

«Asseverou o Sr. Dr. Lourenço em publico (no artigo «de fundo da *Correspondencia de Coimbra*), como se désse a «*sua palavra d'honra*, que não influiu, *nem de leve*, nos actos «praticados pelas auctoridades locaes, para que fôsse *enter*«*rada* a carne, que os peritos acabavam de julgar em boas «condições.»

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

«Assevero sob *minha palavra d'honra*, que não recorri «á apprehensão da carne importada, senão para verificar a sua «qualidade; e nunca para conseguir, indirectamente, que me «pagassem o imposto questionado; — dou a *minha palavra* «*d'honra* de que teria procedido do mesmo modo, mandando «*enterrar* a carne d'Aveiro, ainda que o administrador do «hospital me tivesse pago, *com docilidade*, o imposto a que «resistiu. Querem dizer mais ainda as mesmas expressões: «— empenho n'esta minha *palavra d'honra* a minha *digni*«*dade* de par do reino, de lente da universidade e de presi«dente da camara municipal».

«Os commentarios (acrescentava eu) ficarão reservados «— para os amigos que n'aquelles dias cercavam o Sr. Dr. «Lourenço — para todos os vogaes da camara municipal — «para todos os empregados d'aquella secretaria — para todo «o pessoal do governo civil e da administração do concelho «— e para a consciencia publica de toda a cidade.»

Tambem julgo bem *merecida* a transcripção do que já disse em outra parte, a respeito da célebre declaração do Sr. Dr. Lourenço, de que não tomava a responsabilidade d'um orçamento, que tinha remettido, um anno antes, para o submetter á approvação do ministerio do reino.

Para desviar as attenções d'esta rede em que se embrulhou, vem dizer-me agora, no seu ultimo artigo, que o Sr. secretario attestou, na sessão da junta consultiva do 1.º de setembro, *exactamente* o *contrario* do que eu tinha affirmado na sessão antecedente de 29 d'agosto. Ora n'esta primeira sessão, longe de asseverar cousa alguma, sobre factos que se passaram quando eu residia no Porto, limitei-me a encarregar o Sr. secretario de dar sobre o caso a sua informação [1].

De que foi isto o que se passou e nada mais, póde dar testemunho o Sr. Dr. Madureira, que tomou parte nas duas sessões, como vogal da junta consultiva.

As peças officiaes d'este assumpto vão transcriptas em seguida:

### Declaração do Sr. secretario

(Na acta das sessões da junta consultiva de 1 de setembro de 1884)

«Sobre o facto de que me foram pedidas explicações pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Administrador dos hospitaes em sessão da junta consultiva de 29 do corrente, estou habilitado a declarar que, quando o Ex.mo Sr. Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo tomou conta da administração dos mesmos hospitaes em 1883, já estava organisado, segundo as instrucções que a secretaria tinha recebido do Administrador o Ex.mo Sr. Bernardo Antonio de Serra Mirabeau, o orçamento geral para 1884-1885, conforme o do anno economico anterior, á excepção da verba — *illuminação* — que foi elevada [2]; da verba *reparos* [3] — que

[1] Veja-se que differença vae d'isto ao que o Sr. Dr. Lourenço asseverou nos termos seguintes: «Affirmava com tenacidade o Sr. Costa «Simões que o projecto se não achava feito quando eu tomei conta da «administração dos hospitaes: asseverára eu o contrario.»

Como poderia eu asseverar *com tenacidade* um facto que se havia passado em Coimbra quando eu residia no Porto; e do qual, n'aquelle momento, nem o Sr. Secretario se recordava?! Felizmente foi tudo presenciado pelo Sr. D. Madureira.

[2] Foi esta a unica verba sobre que o Sr. Mirabeau deu instrucções á secretaria (vej. o officio do mesmo Sr. Dr. Mirabeau que transcrevo mais adiante.)

[3] A respeito d'esta verba não deu instrucções o Sr. Dr. Mirabeau, nem a secretaria precisava d'ellas, por ser dependente d'uma simples operação arithmetica (vej. mais adiante o officio do Sr. Dr. Mirabeau).

serviu de fecho para equilibrar a despeza ordinaria com a receita correspondente; e da verba — *continuação das obras de reconstrucção* — por se achar subordinada á receita extraordinaria [1]. — Secretaria dos hospitaes da universidade de Coimbra, 30 d'agosto de 1884. — O Secretario, *Eugenio Augusto das Neves Elyseu.*»

### Officio do Ex.mo Sr. Dr. Mirabeau para a administração dos hospitaes

(30 d'agosto de 1884)

«Ill.mo e Ex.mo Sr. — Em officio datado d'hoje e que acabo de receber pergunta-me V. Ex.ª:

«1.º Se antes de deixar a administração dos hospitaes da universidade, em 28 d'agosto de 1883, dei algumas instrucções na secretaria para o plano, disposição geral ou organisação do orçamento ordinario para o anno economico de 1883 a 1884 *(deve ser de 1884 a 1885 — houve equivoco).*

«2.º Se dei algumas instrucções na mesma secretaria a respeito d'algumas verbas em especial do mesmo orçamento.

«Em relação á primeira pergunta respondo que não dei na secretaria dos hospitaes instrucção alguma sobre o plano, disposição geral ou organisação do orçamento ordinario. Conformei-me com o que está estabelecido ha muitos annos, por que nenhuma occorrencia me evidenciou a necessidade de modificar um plano, acorde com o regulamento geral de contabilidade, sanccionado pela praxe e bem acolhido nas estações superiores.

«Em quanto á segunda pergunta digo que apenas me recordo de ter indicado ao secretario a necessidade de se elevar a verba para gaz, por ter augmentado consideravelmente o consumo no despensatorio pharmaceutico. *Como porém deixei a administraçaão dos hospitaes antes de me ser presente o orçamento, ignoro o que n'elle se alvitraria* [2]. — Deus Guarde a V. Ex.ª Coimbra, 30 d'agosto de 1884. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, Administrador dos hospitaes da Universidade. — O vogal supplente da junta consultiva dos mesmos hospitaes, *Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.*»

Com estas peças officiaes confronte-se a exposição que fiz do mesmo facto no meu folheto — *A refutação d'um voto em separado* do Sr. Dr. Lourenço, pag. 5, quando eu tratava de pôr em relevo a estranha contradicção em que S. Ex.ª caíu, censurando agora, com tanta aspereza, as verbas orçamentaes, que tinha approvado, um anno antes. Essa minha exposição é a seguinte:

«Esta confrontação porém não serviu d'estorvo ao Sr. Dr. Lourenço. Julgou vencer a difficuldade, fazendo exarar na acta da sessão de 29 d'agosto ultimo, a *peregrina* declaração, de que não tinha tomado a responsabilidade d'aquelle orçamento, que tinha remettido no anno anterior!

«Ainda veio a *tempo* a tal declaração...

«E comtudo esta peça official está revestida de todas as condições, que asseguram a responsabilidade legal de quem a firmou com a sua assignatura.

«O Sr. Dr. Mirabeau largou a administração dos hospitaes em 28 d'agosto de 1883; e dias antes, quando da secretaria lhe perguntavam, se tinha alguma modificação a indicar para o novo orçamento, respondeu que apenas lembrava a elevação da verba *illuminação* para o despensatorio pharmaceutico. N'este sentido ficou servindo de minuta, para este orçamento, uma copia do orçamento anterior. O Sr. Dr. Lourenço, tomando conta da administração a 29 do mesmo mez d'agosto, conformou-se com esta minuta ou copia, sem lhe fazer alteração nenhuma; e sendo-lhe apresentada pela secretaria a minuta do officio de remessa, tambem copia fiel, ou quasi, d'officios anteriores, o Sr. Dr. Lourenço conformou-se egualmente com ella, reforçando apenas os fundamentos com que se pretendia que a verba — *dietas* — fôsse elevada a maior quantia, do que aquella que o orçamento indicava.

«Depois de tudo assim disposto, convocou a junta consultiva para o dia 6 de setembro (1883); offereceu-lhe para discussão este orçamento, que foi approvado por unanimidade [3]; assignou o mesmo orçamento; e assignou finalmente

[1] Tambem a respeito d'esta verba não deu instrucções o Sr. Dr. Mirabeau, nem a secretaria precisava d'ellas, por tambem ser dependente d'uma simples operação arithmetica. A media annual da receita extraordinaria nos ultimos tres annos tem de marcar, *fatalmente*, a verba de despeza sob a mencionada epigraphe, em cumprimento d'instrucções do ministerio do reino, ha muitos annos executadas n'esta secretaria. O Sr. secretario não podia deixar de sentir isto mesmo; mas a redacção n'esta parte, a respeito das duas verbas, não lhe saiu sufficientemente clara. Esclareceu-a no entanto o citado officio do Sr. Dr. Mirabeau.

[2] Estas palavras não estão sublinhadas no officio original do Sr. Dr. Mirabeau.

[3] Na acta d'esta sessão não se vê o menor indicio de que o Sr. Dr. Lourenço declinasse de si a responsablidade d'este orçamento. Pelo contrario tratou de o justificar com explicações sobre as principaes verbas — as *mesmas* que impugnou agora, no orçamento para 1885-1886.

o officio de remessa, cuja minuta já tinha approvado, depois de melhorada com a sua collaboração [1].

«N'estas condições o que faltaria ao Sr. Dr. Lourenço para que lhe coubesse a responsabilidade d'este acto, dos mais importantes e melindrosos da administração que lhe estava confiada?

«E se a responsabilidade d'este orçamento, e do seu officio de remessa, não competia ao Sr. Dr. Lourenço, a quem deveria competir? O Sr. Dr. Mirabeau nem sequer chegou a ver o mencionado orçamento; e muito menos o officio de remessa [2].

«Pertenderia o Sr. Dr. Lourenço que o chefe da secretaria se tivesse apresentado na junta consultiva, cobrindo a responsabilidade do mesmo Sr. Dr. Lourenço, que presidia a esta sessão?

«Por mais que se procure não se encontra saída airosa a esta posição anomala do meu aggressor.

«A declaração do Sr. Dr. Lourenço equivale a dizer, *que assignou de cruz, ás cegas*, e ainda mais *que tambem estava surdo*. Quem assigna de cruz não vê o que assigna; mas ao menos ouve o que se diz no documento, tomando assim a responsabilidade do que alli se contém.

«O Sr. Dr. Lourenço assignando, propondo á discussão, approvando e remettendo o orçamento para o ministerio do reino, não tomou a responsabilidade d'esta sua proposta; nem póde atinar-se com o responsavel d'este documento official!

«A tanto chega a paixão do despeito!»

Para tornar ainda mais saliente a *indiscripção* como o Sr. Dr. Lourenço pertendeu desviar de si a responsabilidade da peça official que tinha assignado, transcrevo os seguintes documentos, tambem assignados por S. Ex.ª

No officio de remessa d'aquelle orçamento dizia o Sr. Dr. Lourenço:

«Não obstante as providencias que tenho tomado, não «admittindo senão os de molestia de gravidade, e *fazendo* «*expedir uma circular aos clinicos* para não reterem nas suas «enfermarias doentes, cujo estado de convalescença permitta «o dar-lhes alta, sem perigar a sua saude, e ainda aquelles «cujas molestias se considerarem incuraveis.»

*(Este officio tem a data de 7 de setembro de 1883).*

A circular a que se refere aquelle officio é a seguinte:

«Ill.mos e Ex.mos Srs. — Tendo sido muito elevado o nu«mero de doentes affluidos a estes hospitaes, a ponto de se «inscreverem provisoriamente para ter logar a sua admissão, «segundo a gravidade das molestias, quando haja cama vaga, «não sendo por isso possivel reduzir a respectiva media dia«ria aos meios votados para dietas, vou rogar a V. Ex.as o «bom serviço de não reterem nas enfermarias doentes, cujo «estado de convalescença permitta o dar-se-lhes alta, sem que «possa perigar a sua saude; assim como áquelles cujas mo«lestias se considerarem incuraveis.

«Deus Guarde a V. Ex.as — Administração dos Hospitaes «da Universidade de Coimbra, 30 d'agosto de 1883. — Ill.mos «e Ex.mos Srs. Clinicos Directores das enfermarias. — O Admi«nistrador, *Lourenço d'Almeida Azevedo.*»

Tambem pertenderá o Sr. Dr. Lourenço que tenhamos como obra do seu antecessor, o Sr. Dr. Mirabeau, aquelle trecho do officio, que o mesmo Sr. Dr. Lourenço assignou em 7 de setembro, com fundamento nos effeitos d'uma circular, que S. Ex.ª tinha expedido? Tambem pertenderá que a responsabilidade d'esta circular, e da redacção da parte do officio em que se referia aos effeitos da mesma circular, — pertenderá que a responsabilidade de tudo isto pertença ao seu antecessor — e que seja obra do Sr. Dr. Mirabeau tudo o que diz respeito ao celebre orçamento de que S. Ex.ª, para fugir á *flagrante contradicção* em *que o apanhei*, tentou *alijar* de si a responsabilidade d'aquella peça official?!...

---

E mais nada... *Nada mais* descobriu o Sr. Dr. Lourenço na gerencia *nefasta* d'um *pessimo* administrador!

[1] Se não teve outra collaboração, reforçou pelo menos a reclamação para o augmento da verba *dietas*, segundo me informaram na secretaria; acrescentando as palavras, que eu sublinhei agora, no fim do trecho seguinte do seu officio de 7 de setembro de 1883: — «Continuando, pois a affluencia de doentes na mesma escala, ha a probabilidade de se dar identico deficit no anno economico de 1884-1885; difficuldade que só póde ser resolvida pelos meios acima ditos, em quanto não fôr elevado o subsidio ordinario, como tem sido reclamado por vezes por esta administração; *e como é d'alta justiça.*» Não foi só isto, como se verá mais adiante.

Mas ainda que não acrescentasse nem uma virgula, ficaria por isso isento da responsabilidade do documento que assignava?

[2] «Como porém deixei a administração dos hospitaes antes de me ser presente o orçamento, ignoro o que n'elle se alvitraria (O Sr. Dr. Mirabeau no citado officio de 30 d'agosto de 1884.)



Se mais *podres* houvera, nada escaparia á *zelosa investigação* do meu detractor.

As felicitações vocaes, que todos os dias estou recebendo; e as que por escripto, quasi com egual frequencia, me são transmittidas; acceito-as com reconhecimento. Estão coherentes com a seguinte formula, que repito aqui com muito prazer:

«As *investidas* do Sr. Dr. Lourenço, contra a minha ge«rencia administrativa, quer-me parecer, que ainda d'esta vez «não conseguiram desacreditar, na minha humilde pessoa, o «principio, que ha tantos annos tenho defendido, *das admi*«*nistrações technicas dos hospitaes portuguezes.*»

Bem conheci que, na grande maioria das suas aggressões, o Sr. Dr. Lourenço tratava de fugir do assumpto principal do meu folheto — *A justa defeza d'uma aggressão injusta,* — tocando em pontos variadissimos, para que as attenções do publico não lhe assentassem, de chapa, no que mais o incommodava.

«Não julgue o Sr. Dr. Lourenço (dizia eu n'outro artigo) que mette peneiras diante dos olhos do publico, desviando as attenções para assumptos differentes.

.... «De taes *evasivas*, porém, não tira partido.

«Já vê o Sr. Dr. Lourenço que não o deixo seguir por atalhos semelhantes. Metta-se em caminho direito; e venha provar-me — que não *abusou* da sua posição moral de *director politico do districto de Coimbra*, para fazer *enterrar, arbitrariamente*, e por meio de processos egualmente *vexatorios e violentissimos*, a carne de vacca importada d'Aveiro, julgada pelos peritos *em boas condições*, de rez abatida no mesmo dia da remessa, e de salubridade authenticada pelo intendente de pecuaria d'aquelle districto d'Aveiro.

«Venha provar-me — que não cometteu *abuso de poder* (d'aquelle poder que lhe está confiado na sua qualidade de presidente da Camara), que não me *vexou* insolitamente, e que não praticou para comigo uma *prepotencia auctoritaria*, quando me exigia o pagamento d'um imposto, que a lei lhe não permittia.

«Venha provar-me — que não está isenta d'esse imposto, em Coimbra, a carne aqui consumida, mas que *não fôra exposta á venda* n'este mesmo concelho.

«Venha provar-me — que não foi arbitrario e injusto, quando me exigia em julho, pela carne importada d'Aveiro, o pagamento do mesmo imposto, que não tinha exigido, em 1882 e 1883, da carne importada d'egual procedencia, e tambem para consumo dos mesmos hospitaes.

«Venha provar-me — que não estava nas mesmas condições a carne de vitella importada de Vizeu, e a propria carne de vacca importada d'Aveiro, para familias de Coimbra, suas conhecidas, a quem nunca exigiu tal pagamento.

«Em quanto não produzir essas provas, continuará radicada, na opinião publica, a impressão que o meu folheto lhe deixou; e a classe medica não terá motivos de se arrepender *(folgarei sempre com a repetição)* da sentença, que já lavrou, e que póde resumir-se nas seguintes expressões da *Coimbra Medica*, logo reproduzidas na *Medicina Contemporanea:*

«*O Sr. Dr. Lourenço ha de reflectir na responsabilidade* «*que acarreta sobre seus hombros, e recolhendo-se verá que,* «*por detraz d'esta voz que lhe falla* (do sr. dr. Rocha), *serena* «*mas independente, está uma corporação inteira que o conde*«*mna.*»

E ficará por aqui a minha *justa defeza;* visto que o meu *detractor, por santa caridade,* deu por terminada a serie *d'aggressões injustas* com que me tem *investido.*

Outubro 15 de 1884. — *Costa Simões.*

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Por trimestre | 865 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3879 | Terça feira 21 de Outubro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### DO RECURSO Á COROA

§ 6.º

**A quem compete, de quem e para quem**

*A quem compete.*—No caso de usurpação de jurisdicção e poder temporal são competentes para interpôr o recurso:

1.º O ministro do imperio, e os presidentes nas respectivas provincias, caso haja omissão ou demora por parte do procurador da corôa.

A razão parece clara e é que affectando então os direitos da soberania nacional e grave interesse publico, esses altos funccionarios, que teem o dever de conhecer provisoriamente do abuso e de preparar o processo para a consulta do conselho de estado, não devem preterir a sua obrigação só porque houvesse incuria do procurador da corôa. A mesma consequencia se deduz do que dispõe o art. 24 do regulamento de 5 de Fevereiro de 1842, porquanto se assim manda proceder no caso de usurpação proveniente da auctoridade judiciaria, muito maior razão se dá quando ella provém da auctoridade ecclesiastica. Acresce que nem uma consideração do serviço publico se oppõe, antes todas concorrem para que se firme tal intelligencia.

2.º Compete ao procurador da corôa ex-officio, como é expresso no art. 10 do decreto de 28 de Março de 1857, e já era na Ord., liv. 1.º, tit. 12, § 3.º, o que todavia não obsta a visivel e indesculpavel negligencia que n'isso se nota.

3.º A todo e qualquer cidadão, pelo menos quando tiver interesse envolvido no caso e na solução d'elle, dito decreto de 1857, art. 9.º

No caso de censura imposta ao empregado civil em razão do seu officio, compete tanto a elle, como ao procurador da corôa, pois que o facto interessa tambem a ordem publica, art. 10 do mesmo decreto.

Emfim na hypothese sómente de notoria violencia no exercicio da jurisdicção e poder espiritual é da competencia da parte interessada, art. 9.º

*De quem se interpõe*—Póde ser interposto de todo e qualquer prelado, auctoridade ou tribunal ecclesiastico, de qualquer ordem que sejam, ordinarios ou commissarios, e até mesmo do proprio nuncio, uma vez que haja abuso previsto pela lei, decreto de 1857, art. 11; Ord. liv. 1.º, tit. 9.º, § 12; alv. de 15 de Junho de 1774, § 1.º; decreto de 16 de Dezembro de 1675.

*Para quem se recorre*—Por intermedio do ministro do imperio na côrte e dos presidentes nas provincias é o recurso dirigido á corôa em seu conselho de estado: lei de 23 de Novembro de 1841, art. 7.º, § 5.º; decreto de 1857, artt. 3.º e 15.º

Em todos os estados estes recursos são examinados pelos maiores tribunaes; mas é fóra de duvida, que tendo muitas vezes caracter de grande importancia politica, não devem ser commettidos a tribunaes judiciarios, *stricti juris;* seria isso até muito prejudicial aos ministros do culto.

Outr'ora conhecia d'elles em ultima instancia o desembargo do paço; quando foi abolido, a lei de 22 de Setembro de 1828, art. 2.º, § 6.º, deu a competencia aos tribunaes das relações, e emfim a dita lei de 1841 ao conselho de estado.

Já se observou que no caso de usurpação de jurisdicção e poder temporal, assim como de censura contra empregados civis em razão de seu officio, o ministro do imperio na côrte e os presidentes nas provincias, pódem decidir provisoriamente a questão: decreto de 1857, artt. 3.º e 15.º

### JULIO MAXIMO D'OLIVEIRA PIMENTEL

Falleceu hontem n'esta cidade o sr. visconde de Villa Maior, Julio Maximo de Oliveira Pimentel, reitor da Universidade.

Perderam as sciencias um dos seus cultores mais distinctos e o partido liberal um dos seus defensores mais dedicados.

O sr. Julio Maximo pertencia a uma familia em extremo liberal de Moncorvo, nascendo ahi em 5 de Outubro de 1809.

Era filho de Luiz Claudio de Oliveira Pimentel e sobrinho do celebre general Antonio Claudino d'Oliveira Pimentel, ambos os quaes fóram presos e perseguidos durante o nefasto governo miguelista.

No anno de 1826 veiu o sr. Julio Maximo frequentar a Universidade nas Faculdades de Mathematica e Philosophia.

Em Dezembro do mesmo anno assentou praça na 2.ª companhia do batalhão de voluntarios academicos.

Em Setembro de 1829, achando-se o pae do sr. Julio Maximo e seu tio o general Claudino, presos na torre de S. Julião da Barra, de que era governador o infamissimo Telles Jordão, dirigiu-se elle de Moncorvo, onde vivia, com sua tia D. Anna Benedita, a Lisboa, para visitarem e soccorrerem os infelizes presos.

A dolorosa narrativa do soffrimento dos presos liberaes n'aquella prisão póde ver-se no interessantissimo *Memorial biographico de um militar illustre, o general Claudino Pimentel*, que ainda n'este anno publicou o sr. Julio Maximo.

Tendo sido transferidos Luiz Claudio e o general Claudino para o Porto, a fim de alli serem julgados pela famosa alçada, tambem o sr. Julio Maximo e sua tia partiram para aquella cidade, a fim de lhes prestarem os auxilios possiveis.

---

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXL

### A REGENERAÇÃO

ABRIL DE 1851

**Documentos**

*Felicitação dos estudantes da Universidade ao duque de Saldanha, por uma commissão composta de João Antonio dos Santos Silva, Antonio José Teixeira, Antonio dos Santos Pereira Jardim, Antonio Ferreira Girão e José Joaquim Vieira*

Senhor.—O brado expontaneo e unisono que enthusiasticamente tem echoado desde uma a outra extremidade da nação, não podia deixar de ser repetido por corações jovens, em que as nobres ideias de liberdade palpitam.

A reforma, tantas vezes proclamada e outras tantas não realisada, tem sido sempre a sublime aspiração d'esta academia.

O marechal duque de Saldanha constituindo-se o interprete das necessidades d'um povo livre, continua triumphante a gloriosa empreza por que a nação tem constantemente anhelado.

A academia julga pois do seu dever exprimir por meio de seus orgãos,—a sua dedicação, respeito e enthusiasmo, pelo cidadão benemerito, que, a despeito de todos os perigos, fez vergar debaixo da sua espada victoriosa a prepotencia, e o despotismo ferreo d'um governo, que pretendera agrilhoar um povo livre, aniquilando-lhe o que para elle ha de mais caro—a independencia,—e a liberdade.

A academia tem as mais bem fundadas esperanças, que o nobre marechal levará a effeito as promessas de reforma, alcançando por isto os titulos de um eterno reconhecimento da parte de todos os homens livres, que almejam pela felicidade da sua cara patria.

*Resposta do duque de Saldanha*

O marechal respondeu resumidamente, nos seguintes termos:—«Que sempre fôra liberal; que depois de ter empregado todos os meios legaes, para derribar um governo reconhecido de immoral e corrupto, vendo que estes meios tinham sido ineficazes, desembainhara por isso a sua espada, acompanhado d'alguns bravos, e confiado na lealdade, apoio e cooperação de todos os homens liberaes da nação portugueza.—Que esta esperança fôra completamente realisada, e que uma das partes do povo que mais tinha contribuido para isto, e a quem tinha mais a agradecer, era a briosa mocidade academica, a quem tributava os maiores signaes de reconhecimento e gratidão.

Acrescentou ainda o marechal,—que a primeira parte d'este drama politico já tinha sido concluida, e esperava que a segunda fosse pacifica; entretanto, que não desistia da sua empreza em quanto não visse consolidado o principio por elle proclamado no Porto.»

Em seguida o marechal foi rogado pela commissão para apparecer a uma das janellas para satisfazer á academia, que reunida o desejava victoriar. Apenas appareceu, romperam com o maior enthusiasmo estrepitosos vivas:

Á reforma da Carta.

Á liberdade.

Ao marechal duque de Saldanha.

O marechal correspondeu com os seguintes vivas:

Á mocidade estudiosa.

Aos briosos academicos, futuras esperanças das liberdades patrias.

Ao despedir-se da commissão o marechal abraçou o academico José Joaquim Vieira.

*Portaria do duque de Saldanha concedendo dispensa dos actos*

Attendendo a que durante o corrente anno lectivo a mocidade academica da Universidade de Coimbra tem dado as mais assignaladas provas d'assidua applicação, singular respeito para com seus mestres, e exemplar comportamento civil:

Attendendo a que durante a crise, por que o paiz acabou de passar, tem mostrado o mais acrisolado amor pelas liberdades patrias:

Attendendo a que n'este sentido prestou valiosos serviços por occasião do pronunciamento popular e militar occorrido n'esta cidade nos dias 25 e 28 do mez d'Abril ultimo:

Em nome de sua magestade a rainha determino o seguinte:

1.º Ficam dispensados dos actos todos os estudantes que frequentaram as Faculdades da Universidade no corrente anno lectivo, depois de competentemente habilitados pelos conselhos das respectivas Faculdades.

2.º Aos repetentes, que se acharem n'aquellas circumstancias, ficam dispensados os actos das theses.

3.º Pôr-se-ha ponto em todos os annos das Faculdades academicas, cujas aulas foram mandadas continuar.

4.º O prelado da Universidade é incumbido de dar execução á presente ordem.

Quartel general em Coimbra aos 6 de Maio de 1851.—*Duque de Saldanha.*

*(Continuar-se-ha).*

Tendo sido o general Claudino condemnado em degredo para as Pedras Negras, e Luiz Claudio a prisão no castello de Peniche, por sentença da alçada de 15 de Dezembro de 1830, tencionava o sr. Julio Maximo acompanhar para Africa seu tio o general Claudino; esperando poder conseguir, logo que chegassem a Loanda, a sua evasão, com o auxilio de dois negociantes, como já o tinham realisado varios emigrados, e entre elles o ainda hoje vivo o sr. conselheiro José Ferreira Pestana.

Infelizmente o general Claudino antes de partir para o degredo falleceu na relação do Porto, em consequencia dos seus soffrimentos.

Depois que em 8 de Julho de 1832 desembarcou em o Mindello a expedição liberal e entrou no Porto no dia seguinte, apresentou-se n'essa cidade o sr. Julio Maximo, e assentou praça no batalhão de voluntarios academicos. Batendo-se valentemente na defeza da heroica cidade foi o sr. Julio Maximo gravemente ferido com uma bala n'uma perna, soffrendo toda a vida dos resultados d'esse ferimento.

Em 1834 voltou a frequentar os estudos da Universidade, formando-se em Mathematica e Philosophia no anno de 1837.

Foi o sr. Julio Maximo professor da escóla polytechnica de Lisboa, e director do instituto agricola da mesma cidade; passando depois de jubilado a exercer o cargo de reitor da Universidade.

Além d'isto exerceu varias e importantes commissões de serviço publico tanto em Portugal, como no estrangeiro.

Ainda ultimamente tinha sido encarregado de apresentar um projecto de reforma da instrucção superior do reino, para o que foi visitar fóra d'este paiz muitos estabelecimentos scientificos.

Do resultado dos seus trabalhos estava a escrever um relatorio, que se havia de imprimir na imprensa da Universidade.

São numerosas as suas obras, especialmente em chimica e agricultura, gosando em toda a parte, n'essas especialidades, os creditos de escriptor de primeira ordem.

O sr. Julio Maximo de Oliveira Pimentel era 2.º visconde de Villa Maior, par do reino, tenente coronel reformado, gran-cruz da ordem da Conceição, official da Torre Espada, official da legião de honra em França, gran-dignitario da ordem da Rosa no Brasil, gran-cruz de Carlos III em Hespanha, commendador da ordem de S. Leopoldo da Belgica e da de S. Mauricio e S. Lazaro de Italia, socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, antigo socio da Sociedade de chimica de Paris, correspondente da *Society of arts* de Londres, da Academia geoponica de Florença, socio honorario do Instituto de Coimbra e da Associação dos Artistas da mesma cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

# JULIO MOTTA

A classe operaria de Coimbra acaba de soffrer uma grande perda com o fallecimento do habilissimo artista o sr. Julio Augusto da Costa Motta.

Á sua aptidão não vulgar reunia as qualidades mais apreciaveis. Extremosissimo para com os seus paes, modesto, activo no trabalho, e de um comportamento a todos os respeitos exemplar, o sr. Julio Motta era estimado de todos, e a sua morte é profundamente sentida.

A *Escola livre das artes do desenho* perde no sr. Julio Motta um dos seus socios mais benemeritos.

A apreciação que fazemos d'este artista não é só d'agora. Já a mesma fizemos em sua vida.

Com referencia a este artista distinctissimo dissemos em o n.º 3799 do *Conimbricense* de 15 de Janeiro do corrente anno o seguinte:

## AULA DE DESENHO NA UNIVERSIDADE

O *Annuario da Universidade de Coimbra para o anno de 1883 a 1884*, que acaba de ser publicado, entre outros documentos e curiosidades traz o *Catalogo dos modelos para o ensino da aula de desenho na Universidade, comprados no anno lectivo de 1882 a 1883.*

A par de numerosos modelos que vieram de França e Allemanha, dá o *Catalogo* conta dos seguintes objectos executados em Coimbra:

Modelo para o *methodo dos pontos de fuga* das linhas horisontaes.

Modelo para o *methodo dos pontos de fuga* das obliquas ao quadro e ao geometral.

Modelo para o *methodo geral de prespectiva.*

Com respeito ao fabricador d'estes objectos diz textualmente o *Annuario:* — «Foram executados com madeira, vidro e fios de torçal *pelo habil artifice-artista, o sr. Julio Motta.*»

Muito folgamos de assim ver classificado este socio da *Escóla livre das artes do desenho.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Em o n.º 3804 do *Conimbricense* de 1 de Fevereiro immediato demos a seguinte noticia:

## PREMIO

Em reunião geral do jury da exposição apresentou o sr. bacharel José Antonio de Sousa Nazareth a seguinte proposta:

«Proponho que o jury da exposição de manufacturas do districto de Coimbra offereça, a expensas suas, como recompensa e incitamento, um premio pecuniario ao expositor mais distincto da Escóla livre das artes do desenho; ficando porém o concurso limitado áquelles individuos, que vivendo do salario de um officio, cerceiam as horas do seu descanço, para se applicarem ao estudo das bellas-artes. — Sala das sessões do jury, 24 de Janeiro de 1884. — *José A. de Sousa Nazareth.*»

Submettida á discussão foi approvada com os seguintes additamentos do sr. dr. Julio Henriques:

Que o concurso se amplie a qualquer outro expositor do grupo 1.º, que esteja nas condições da proposta, embora não pertença á Escóla livre das artes do desenho.

Que, no caso de não poder ser adjudicado o premio a algum expositor, por haver mais do que um com egual merecimento, a quantia que o constitue seja entregue á Escóla livre das artes do desenho.

Que, sendo adjudicado o premio, o seja em assembleia geral do jury, por proposta da 1.ª secção do mesmo jury.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

E finalmente em o n.º 3821 do *Conimbricense* de 4 de Março publicámos o seguinte:

## PREMIO JUSTISSIMO

O jury classificador da exposição, reunido na quinta feira, decidiu conferir ao distinctissimo artista o sr. Julio Augusto da Costa Motta, socio da *Escóla Livre das Artes do Desenho*, o premio que o mesmo jury resolvera dar, por meio de uma cotisação voluntaria entre os seus membros, ao socio da mesma *Escóla*, que maior merito tivesse pelos seus trabalhos.

Foi acertadissima a escolha do jury. O sr. Julio Motta é um artista de uma grande variedade de aptidões e trabalhador incansavel, ao que junta uma extrema modestia.

Muito folgamos que o jury assim fizesse justiça ao habil operario, honra da sua classe, e da *Escóla* de que é digno socio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O JURY DA EXPOSIÇÃO

Já depois de estar composto o artigo antecedente recebemos do digno presidente geral do jury da exposição de manufacturas, o sr. dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, o officio que abaixo publicamos, e que vem confirmar o que deixamos noticiado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Exposição de manufacturas do districto de Coimbra em 1884 — Ill.$^{mo}$ e ex.$^{mo}$ sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª que, havendo sido creada pelo jury da exposição de manufacturas do districto de Coimbra, a expensas proprias, um premio pecuniario, destinado a servir de recompensa de merito e de incitamento a um expositor da *Escóla Livre das Artes do Desenho*, que tire os seus meios de subsistencia do salario de um officio, foi, em sessão de hontem, unanimemente concedida essa distincção ao ill.$^{mo}$ sr. Julio Augusto da Costa Motta.

Deliberou-se mais e egualmente por unanimidade, na referida reunião, participar sem demora á ex.$^{ma}$ commissão executiva da exposição, á qual v. ex.ª dignamente preside, a adjudicação do premio, para ser proclamado, se assim julgarem conveniente, na occasião do encerramento da exposição, como testemunho do muito apreço e consideração, em que o jury tem a *Escóla Livre das Artes do Desenho.*

Deus guarde a v. ex.ª—Coimbra, 29 de Fevereiro de 1884.

Ill.$^{mo}$ e ex.$^{mo}$ sr. presidente da commissão executiva da exposição de manufacturas do districto de Coimbra.—O presidente do jury, *João José d'Antas Souto Rodrigues.*»

Foi geral a satisfação entre toda a classe operaria por verem que o premio creado pelo jury da exposição havia recahido merecidamente em um artista tão benemerito.

Infelizmente na mesma occasião em que era conferido ao sr. Julio Motta este premio já elle luctava com a grave molestia que o havia de levar á sepultura.

Avaliador das excellentes qualidades d'este exemplarissimo artista associamo-nos ao geral sentimento pela sua perda.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

# FUZILAMENTOS MIGUELISTAS

### 19, 24 E 30 DE OUTUBRO DE 1832

N'este mez presenceou a cidade de Vizeu tres series de barbaros fuzilamentos, mandados effectuar pela sanguinaria *commissão mixta*, alli installada por ordem do governo de D. Miguel.

Já em 23 de Agosto do mesmo anno tinham sido fuzilados em Vizeu os seguintes infelizes liberaes:

Padre Laureano Antonio Pinto de Noronha, natural da Quinta de Ableda, freguezia e concelho de S. Christovão de Nogueira, comarca de Lamego.

Padre Caetano José Pinheiro, natural de Villa Chã de Nespereira, concelho de Sanfins, comarca de Lamego.

Padre Antonio Alberto Pereira Pinto Monte-Roio, natural de Casconha, concelho de Sanfins, comarca de Lamego.

No mencionado mez de Outubro foram fuzilados os seguintes:

### 19 de Outubro de 1832

Fr. Simão de Vasconcellos, monge presbytero da ordem de S. Bernardo, natural da Quinta do Outeiro, freguezia de Sezar, concelho da villa da Feira, e ahi residente fóra do convento por um breve *de Retento.*

Antonio Joaquim, da cidade do Porto, furriel do batalhão de caçadores n.º 12.

Joaquim Gonçalves, natural da freguezia dos Casaes, concelho e comarca de Penafiel, soldado do mesmo batalhão.

Francisco José Marques, natural do logar e freguezia de Sanfins, comarca da villa da Feira, casado, soldado do batalhão da Serra, organisado no Porto.

José de Oliveira, natural do logar de S. Geão, freguezia do Souto, comarca da villa da Feira, casado, lavrador, soldado do batalhão de Villa Nova, organisado no Porto.

Joaquim José da Silva, natural do Porto, freguezia de Santo Ildefonso, soldado de caçadores n.º 2.

Luiz Ferreira da Costa Sant'Anna, natural de Ranhados, proximo a Vizeu, residente no Porto, e ahi hortelão dos Loyos, de 65 annos.

### 24 de Outubro de 1832

José Francisco, natural de S. Martinho, de Argoncelhe, termo e comarca da villa da Feira, casado, proprietario, soldado de caçadores n.º 5.

### 30 de Outubro de 1832

D. Fernando Gutierres Galon, natural de Algesiras, provincia de Andaluzia.

D. Paschoal Alpalhez, natural da villa de Sague.

D. Antonio Ximenes, natural da cidade de Tarragona.

D. Eusebio Paschoal, natural da villa de Navalcan.

D. Manoel Sanches Garcia, natural da cidade de Saragoça.

D. Benito José, natural do logar de Santo André, freguezia de Soneire, bispado de S. Thiago de Galliza, soldado do batalhão da Serra. Todos seis hespanhoes.

Ainda com todos estes fuzilamentos não ficaram saciados aquelles verdugos.

No dia 21 de Março do anno seguinte de 1833 presenceou mais a cidade de Vizeu os seguintes fuzilamentos:

Antonio Homem de Figueiredo e Sousa, natural da Cruz do Souto, freguezia de Farinha Podre.

Antonio Joaquim, solteiro, natural da Varzea de Candosa, junto a Midões.

Padre Antonio da Maya, natural da Cruz do Souto, freguezia de S. Pedro, de Farinha Podre, parocho encommendado da freguezia do Covello de Azere.

Francisco Homem da Cunha, filho de Bernardo Homem e irmão de Guilherme Nunes, do logar da Cortiça, freguezia de S. Martinho da Cortiça.

Francisco de Sande Sarmento, solteiro, natural da Carvoeira, freguezia e concelho de Penacova.

Felisberto de Sande, solteiro, natural da Carvoeira, freguezia e concelho de Penacova.

Guilherme Nunes da Silva, filho de Bernardo Homem e irmão de Francisco Homem da Cunha.

José Maria de Oliveira, natural da Cortiça, freguezia de Paradella. Todos do actual districto administrativo de Coimbra.

Os cidadãos liberaes da cidade de Vizeu souberam honrar a memoria d'aquelles martyres da tyrannia miguelina.

Restaurado o governo legitimo, no dia 25 de Agosto de 1836 foram por um numeroso prestito de cidadãos de todas as classes trasladados os ossos dos martyres da liberdade, fuzilados n'aquella cidade, durante o nefasto governo de D. Miguel, para um grande mausoleu, que por diligencias de uma commissão se havia construido nos claustros da Sé Cathedral.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

# Manoel Antonio de Carvalho

O nosso illustrado collega de Lisboa, a *Gazeta Commercial*, publica em o seu numero de domingo, 19 do corrente, a biographia do celebre ministro de estado, Manoel Antonio de Carvalho, barão de Chancelleiros.

Depois de referir o seu nascimento no logar de Carvalhaes em 1785, os seus estudos na Universidade, e cargo que exerceu de juiz de fóra em Villa do Conde, chegando á epocha da revolução de 1820 diz o collega:

«Os velhos processos politicos, a antiga fórma de governo, as odiosas prerogativas do despotismo, ainda quando impotente e fraquissimo, tinham de ceder logar a novas conquistas, a principios novos, em que o povo, o povo que é a nação toda, retomára o seu logar, e delegaram em justa medida os seus poderes.

Apesar de todas as intrigas e de todos os manejos, a revolução triumphou, a regencia teve de curvar a cerviz e de acolhel-a com sua sombra, e a assembleia constituinte, desperdiçando rhetorica e fazendo cursos de direito publico, ultimou a sua obra e promulgou a constituição, muito liberal para aquelle tempo, o que o monarcha bondoso e fraco, veiu a jurar, a respeitar e a querer defender contra os manejos dos reaccionarios, que tinham no paço, ao lado do rei, os seus principaes chefes.

Manoel Antonio de Carvalho foi eleito deputado á assembleia constituinte, onde tinha distincto logar marcado pela sua popularidade, pelo seu talento, pela honradez do seu caracter, pelos seus serviços e pelo seu amor á causa liberal, de que foi adepto inabalavel e fiel.»

N'isto ha uma grande confusão por parte do nosso esclarecido collega da *Gazeta Commercial.*

O deputado das côrtes constituintes Manoel Antonio de Carvalho, não foi, como o collega suppõe, posteriormente ministro de estado e barão de Chancelleiros; mas era outro Manoel Antonio de Carvalho muito diverso.

Esse deputado das côrtes constituintes Manoel Antonio de Carvalho, era natural do Tojal, termo de Lisboa, e filho de Clemente José da Costa. Nasceu em 24 de Outubro de 1764.

Vindo frequentar a Universidade, doutorou-se na Faculdade de Leis em 22 de Julho de 1787; e foi depois lente substituto da mesma Faculdade.

Em Dezembro de 1820 foi eleito deputado ás côrtes constituintes pela provincia da Extremadura.

Em 1822 foi eleito deputado ás côrtes ordinarias, 1.º substituto pela divisão de Setubal, sendo chamado para preencher a vaga de Manoel Borges Carneiro, que ficou sendo representante por Lisboa.

Foi elle um dos deputados que em 2 de Junho de 1823 assignaram o celebre protesto contra qualquer alteração ou modificação que se fizesse na constituição de 1822.

Em consequencia dos seus principios liberaes foi pelo governo absoluto de 1823 deportado para Setubal, onde veiu a fallecer em 8 de Setembro de 1828.

Já se vê que este Manoel Antonio de Carvalho é muito diverso do outro Manoel Antonio de Carvalho, que nasceu no dia 31 de Maio de 1785 em Carvalhaes, concelho de Mirandella; sendo nomeado ministro da fazenda em 17 de Junho de 1827; ministro da justiça em 27 de Maio de 1835; da fazenda em 17 de Abril de 1838; barão de Chancelleiros em 23 de Maio de 1840; e que foi par do reino e conselheiro de estado, fallecendo na quinta do Rocio, concelho de Alemquer, no dia 18 de Dezembro de 1858.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

# DICCIONARIO BIBLIOGRAPHICO

Acabamos de ser brindados com um exemplar do—*Diccionario bibliographico portuguez. Estudos de Innocencio Francisco da Silva, applicaveis a Portugal e ao Brazil. Continuados e ampliados por Brito Aranha, em virtude do contracto celebrado com o governo portuguez.—Tomo XI (4.º do supplemento). Primeiros guias aos tomos I a X.*

O nosso muito erudito amigo e infatigavel investigador publica n'este tomo additamentos e correcções relativamente aos nomes com as iniciaes *H* e *J.*

Além d'isso apparecem n'este tomo dois trabalhos importantissimos, que se estavam tornando indispensaveis a quem quizesse consultar os tomos já publicados do *Diccionario.*

Muitos escriptores são apenas conhecidos pelos seus sobrenomes e appellidos; de fórma que quem não soubesse os seus nomes por extenso difficilmente os acharia no *Diccionario bibliographico.*

Deu-se, por isso, o sr. Brito Aranha ao insano trabalho de organisar o *Primeiro guia dos tomos I a X.* Este indice comprehende, não só os appellidos dos auctores, contidos nos dez tomos publicados no *Diccionario bibliographico*, e as respectivas referencias, para facilitar a procura; mas tambem os nomes pelos quaes são ou foram mais conhecidos, suas alcunhas, seus pseudonymos, titulos, iniciaes ou nomes que adoptaram nos seus escriptos ou nos institutos poeticos a que pertenceram.

Egualmente organisou o sr. Brito Aranha outro muito util indicador, ou *Segundo guia dos tomos I a X*, com o titulo de — *Nota dos livros e periodicos, mencionados especialmente no Diccionario bibliographico.*

Faz-se alli, como simples referencia a collaboradores, editores, redactores principaes, ou fundadores, a menção de mais de 520 jornaes varios, politicos, criticos, litterarios e scientificos. Essa indicação serve não só para facilitar a procura d'estes importantes elementos para a historia particular das pessoas que n'elles figuraram e para a historia geral do paiz, especialmente nos primeiros quarteis do presente seculo; mas como subsidio para quem quizer escrever a historia do jornalismo em Portugal.

Por tudo isto se vê qual o merecimento dos *Guias* organisados pelo sr. Brito Aranha.

O erudito escriptor não cessa no seu valiosissimo trabalho. Tem no prelo, e em adiantada impressão, o tomo XII do *Diccionario bibliographico*, e brevemente sairá á luz.

Escusado será dizer o elevado apreço em que temos estas investigações do nosso illustrado amigo, com as quaes elle presta um valiosissimo serviço á bibliographia, á biographia, á litteratura, á historia, á sciencia e a todos os outros ramos dos conhecimentos humanos.

Ao nosso bom amigo o sr. Brito Aranha agradecemos a continuação dos seus obsequios.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

# A CAMARA DE ALCOBAÇA

Abaixo publicamos uma narração de factos arbitrarios, que tem praticado a camara municipal de Alcobaça, a qual desobedecendo até ás decisões de tribunaes superiores pretende satisfazer os seus caprichos e invalidar o generoso legado do illustrado cirurgião Antonio Maria dos Santos Brilhante.

Parece em vista do procedimento da camara de Alcobaça que estamos ainda no tempo dos capitães móres, e do *posso, quero e mando!*

Então n'este paiz só ha de imperar o arbitrio?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O SUBSIDIO BRILHANTE

Alguns jornaes tem-se ultimamente occupado de uma grave questão travada entre a camara d'Alcobaça e o sr. Henrique Pereira, estudante do 4.º anno de Direito na Universidade, questão a que o *Commercio de Portugal* justamente chama de alta moralidade e de alta legalidade.

A camara d'Alcobaça em 1882 concedeu ao sr. Henrique Pereira o subsidio de 22$500 réis mensaes, provenientes do legado deixado á administração d'aquella camara pelo dr. Brilhante, para a educação superior de rapazes do concelho d'Alcobaça. D'esta deliberação recorreu o administrador substituto do concelho, e, passados dois annos, durante os quaes o sr. Pereira recebeu as mensalidades, o conselho de districto, por motivos politicos deu provimento ao recurso do administrador substituto.

O sr. Pereira recorreu para o supremo tribunal administrativo, que suspendeu os effeitos do accordão do conselho de districto.

A camara d'Alcobaça, de que é presidente actual o substituto do administrador que havia recorrido da deliberação da camara de 1882, oppoz-se ao accordão do tribunal superior, e, em sessão de 25 d'Agosto passado deliberou, contra as prescripções legaes, revogar a deliberação da camara de 1882.

O sr. Pereira recorreu d'esta deliberação illegal e injusta para o conselho de districto, o qual mandou sobreestar na deliberação da camara, pagar as mensalidades e considerar em vigor a deliberação da camara de 1882, em vista do accordão do supremo tribunal administrativo.

Baseado nos accordãos dos tribunaes superiores, requereu o sr. Henrique Pereira ao



presidente da camara, para lhe mandar passar as ordens de pagamento dos mezes vencidos; mas este, levado pela má vontade que tem ao sr. Pereira, indeferiu-lhe o requerimento, e o mesmo fez a camara, á qual identico requerimento havia sido feito.

Á vista d'estas recusas injustificadas da camara e do presidente, requereu o sr. Pereira á commissão delegada da junta geral do districto, a qual havia approvado o orçamento municipal, onde entrara a verba destinada ao pagamento das mensalidades ao sr. Pereira, para que, de conformidade com o art.º 136 do Codigo administrativo, a mesma commissão mandasse passar directamente ordem de pagamento ao thesoureiro da camara d'Alcobaça. A commissão delegada de juncta geral no exercicio legal das suas funcções deferiu ao requerimento do sr. Pereira e mandou passar o mandado, que foi apresentado ao thesoureiro diante de testemunhas. Este porém recusou-se a pagar, instigado pelo presidente da camara, que se achava presente quando o mandado foi apresentado.

Chamamos para estes factos a attenção da imprensa e dos poderes competentes, não só para que se dê inteira execução ás decisões dos tribunaes legalmente constituidos, mas para que sejam punidos os infractores da lei.

Os tribunaes administrativos mandaram á camara d'Alcobaça que pagasse as mensalidades ao sr. Henrique Pereira. Com que direito se revolta a camara contra as decisões d'esses tribunaes e se quer collocar acima de todos elles?

Com que direito o thesoureiro de uma camara deixa de cumprir uma ordem legal da commissão delegada da junta geral?

Estes factos são realmente graves. As instituições de um paiz não podem estar assim á mercê de odios pessoaes ou de mesquinhas vinganças politicas, sob pena de se desmoralisarem. A lei deve ser cumprida e os seus infractores punidos.

# NOTICIARIO

**A Escola livre das artes do desenho**—Esta benemerita associação tomou sobre si fazer o funeral do distincto artista e seu consocio o sr. Julio Augusto da Costa Motta.

No domingo de tarde, um concurso numeroso de artistas e muitos outros cidadãos esperavam o fallecido no cemiterio da Conchada.

Foi um acto imponente e com que se honrou a classe operaria, que assim quiz dar um testemunho publico de que tem na devida conta o merito e as virtudes.

O digno presidente da *Escóla livre*, o sr. Manoel Augusto Rodrigues da Silva, no acto de depôr uma corôa funebre sobre os restos mortaes do sr. Julio Motta, fez em palavras muito sentidas o elogio do mallogrado artista.

Egualmente os srs. Antonio Augusto Gonçalves e Pedro Augusto Cardoso, socios da *Escóla livre*, prestaram, muito commovidos, a homenagem ás virtudes e ás distinctas qualidades que honravam o infeliz artista, que á morte roubou tão cedo á sociedade.

Era geral o sentimento pelo prematuro fallecimento do sr. Julio Motta, o qual deixa uma memoria muito honrosa entre os seus patricios, e em especial entre a classe, de que, por todos os motivos, era ornamento.

**Cemiterio da Conchada**—Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Modesto Antonio da Graça, filho de Antonio da Graça e Maria da Graça, de Aveiro, de 50 annos, fallecido no dia 11.

Recemnascida, filha de José dos Santos e Theresa de Jesus, de Banhos Seccos, de 6 dias, fallecida no dia 11.

Emilia de Jesus, filha de Felisberto Pereira e Rita de Jesus, de Coimbra, de 16 annos, fallecida no dia 12.

Adriano, filho de Evaristo José Cerveira e Maria Isabel Cerveira, de Coimbra, de 1 mez, fallecido no dia 12.

Antonio Maria de Sousa, filho de Antonio Maria de Sousa e Maria Augusta da Conceição, de Coimbra, de 5 mezes, fallecido no dia 11.

Antonio Carvalho, filho de José da Resurreição e Maria de Jesus, da Cruz dos Mouroços, de 58 annos, fallecido no dia 17.

José Francisco da Silva, filho de Ignacio da Costa e Rita da Piedade, de Coimbra, de 58 annos, fallecido no dia 17.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:972.

**Justiça devida** — O nosso prezado amigo e patricio, o sr. Antonio Augusto Gonçalves, a quem a classe operaria de Coimbra deve os mais relevantes serviços, foi classificado em *primeiro logar* no concurso ás cadeiras de desenho industrial. Muito estimamos que se fizesse esta justiça ao nosso bom amigo.

**O arcebispo de Goa** — Consta-nos que o sr. ministro da marinha tomou uma resolução energica contra o arcebispo de Goa, pelo facto que no *Conimbricense* temos severa e merecidamente condemnado, de publicar sem o beneplacito regio uma encyclica do pontifice.

Folgamos com este procedimento do sr. Pinheiro Chagas.

**Assassinatos** — No domingo, em Idanha-a-Nova, o taberneiro Miguel Ercio assassinou o fiscal do real d'agua José Joaquim Almeida e um guarda da alfandega.

**Luto** — O sr. Pedro Ferreira Dias Bandeira, digno empregado no commercio d'esta cidade, está de luto pelo fallecimento de seu extremoso pae.

Tomando parte na dôr que opprime o coração do nosso bom amigo e collega, enviamos-lhe sentidos pezames. A.


## ANNUNCIOS

### Associação dos Artistas de Coimbra

**Aulas nocturnas**

1 NA PROXIMA sexta feira terá logar a abertura das aulas de instrucção primaria e desenho.

Coimbra, 21 de Outubro de 1884.

O 1.º secretario servindo de presidente d'assembleia geral, *Jacinto Nunes Soares.*

### CONVITE

2 OS ABAIXO ASSIGNADOS convidam por este meio todas as pessoas da amisade de seu muito prezado filho, irmão e cunhado Julio Augusto da Costa Motta, a assistirem á celebração d'uma missa resada, que ha de ter logar no dia 24 do corrente, pelas 7 horas, na parochial egreja de S. Bartholomeu.

*Antonio Monteiro.*
*Francisco da Costa Motta.*
*José Augusto da Costa Motta.*
*Antonio Augusto da Costa Motta.*
*Maria Emilia Motta.*
*Emilia Paes Motta.*

### ATTENÇÃO

3 NA rua de J. A. d'Aguiar, n.º 76, se recebem hospedes, e na mesma casa se encontram á venda batinas e capas novas, por preços muito commodos.

### Camara municipal de Coimbra

A camara manda annunciar que a cobrança voluntaria das contribuições directas do municipio, relativas ao corrente anno civil, será feita na respectiva thesouraria nos paços d'este concelho, desde o 1.º até ao ultimo dia do proximo mez de Novembro.

Quem não pagar durante este prazo será executado na forma das leis.

A contribuição de serviço será applicada na reparação de caminhos das respectivas freguezias, segundo o que faculta a lei de 10 de Outubro de 1871.

Coimbra, 17 de Outubro de 1884.

O escrivão da camara, *Adelino Augusto Vieira.*

5 QUEM pretender comprar uma pia de pedra, que leva 170 decalitros de azeite, dirija-se a João Gandara, de S. Silvestre.



### VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez. Um calice d'este vinho representa um bom bife.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, tome-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

### BARATEZA

7 A CASA de Dantas Guimarães, na rua do Visconde da Luz, acaba de receber grande sortimento de linhagens largas, proprias para pannos de azeitona, e que vende desde 100 réis o metro para cima. A mesma casa recebeu grande sortido de lenços de malha e muitas outras fazendas, proprias da presente estação, taes como: casaquinhos de casemira para creanças, etc., etc.

### BAZAR

8 RESOLVENDO a direcção do Gremio dos empregados no commercio e industria de Coimbra realisar no dia 1 e 2 do proximo mez de Novembro o bazar em beneficio do seu cofre, pede a todos os cavalheiros, a quem foram dirigidas cartas, obsequio de entregar qualquer prenda que se digne offerecer para tal fim na Praça do Commercio, n.os 6 e 7.

### ATTENÇÃO

9 CONSTANDO a Luiz Antunes, d'esta cidade, que se propalou o boato de estar já arrendado o seu predio em construcção na estrada da Beira, junto ao Caes, que pode ser applicado para hotel e as lojas para restaurante, café ou bilhares, ou outro qualquer estabelecimento, vem declarar que esse boato é infundado e que recebe desde já proposta para o arrendamento do dito predio.

### LECCIONISTA

10 A. FARIA continúa a leccionar o curso theorico e pratico da lingua franceza, desenho e pintura, em sua casa ou nas dos alumnos.

O annunciante promptifica-se tambem a habilitar alumnos para o exame de philosophia nos lyceus.

*Rua de Borges Carneiro, 82*

COIMBRA

### XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Ronquidões, Extincção da voz, e Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C.ia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.




**VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D.r FRANCK**

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 Á 3 GRAOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

### Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

*Estrada districtal n.º 57, de Miranda do Corvo a Santa Comba-Dão*

**Lanço de Goes a Arganil**

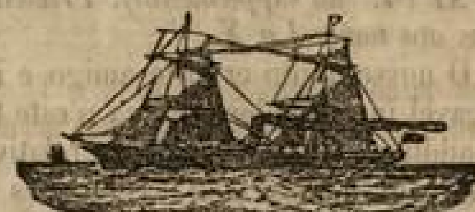
13 FAZ-SE publico que no dia 6 de Novembro proximo futuro, pela 1 hora da tarde, e na administração do concelho de Goes, se procederá á licitação em carta fechada da 3.ª empreitada para fornecimento de pedra britada entre perfis 10 e 144 (C) do já referido lanço.

As condições e medições estão patentes na referida administração do concelho e na direcção das obras publicas em Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 20 d'Outubro de 1884.

O chefe da 1.ª secção

*Alberto Affonso da Silva Monteiro.*



### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

14 O PAQUETE — **Gironde**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Outubro.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

15 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### QUEIJO

16 JÁ CHEGOU á mercearia de João Correia d'Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.os 11 e 13, em Coimbra, o bom queijo flamengo novo.

17 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva participa ao respeitavel publico que vae abrir consultorio na rua de Ferreira Borges (antiga rua da Calçada), n.º 84, e emquanto o não faz dá consultas das 7 ás 10 horas da manhã, na sua residencia na Estrada da Beira, e depois d'essa hora attende a chamadas onde a sua profissão o exija.

### A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

19 JOSÉ D'AGUIAR, bacharel formado em Direito, lecciona legislação e recebe em sua casa estudantes, cuja direcção litteraria fica a cargo do ex.mo sr. padre Leitão. Rua do Norte, n.º 35.

### SENHORA

20 OFFERECE-SE uma senhora muito prendada e com muitas habilitações para ensinar meninas, ou para fazer companhia a outra senhora.

Quem pretender queira dirigir-se á rua da Louça, n.º 27 — Coimbra.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 865 |

Numero 3880 | Sabbado 25 de Outubro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### A REACÇÃO EM TRIUMPHO

Consta-nos que fóra nomeado coadjutor e futuro successor do sr. arcebispo de Evora, o sr. dr. Augusto Eduardo Nunes, lente cathedratico da Faculdade de Theologia.

Note-se que ainda ha poucos dias foi expedida pelo ministerio do reino uma portaria ao sr. vice-reitor da Universidade, mandando terminantemente sobreestar em a impressão na typographia do mesmo estabelecimento, de um compendio para um dos annos da Faculdade de Theologia, feito pelo sr. dr. Eduardo Nunes, no qual elle expunha e defendia disposições e doutrinas pontificias e do concilio do Vaticano, as quaes não obtiveram n'este paiz o beneplacito regio.

N'essa portaria chegava-se a prohibir que na typographia da Universidade se imprimisse o referido compendio, *ainda mesmo á custa do seu auctor ou de qualquer editor.*

Pois em quanto pelo ministerio do reino se adoptaram estas urgentes e indispensaveis providencias com respeito ao sr. dr. Augusto Eduardo Nunes, é elle nomeado pelo ministerio das justiças *coadjutor e futuro successor do sr. arcebispo de Evora!*

Que esperam, portanto, que elle faça, quando administrar o arcebispado?

Na occasião em que foi nomeado arcebispo de Goa o sr. D. Antonio Sebastião Valente protestamos energicamente contra essa nomeação; e os factos vieram mostrar se tinhamos ou não motivo para os nossos protestos.

O mencionado arcebispo lá está em Goa escarnecendo com a maior audacia das leis e louvaveis costumes d'este reino, publicando officialmente e fazendo executar lettras apostolicas, sem o indispensavel beneplacito; achando para o coadjuvar um governador geral, que não tem duvida em consentir que no *periodico official do governo portuguez* se dê publicidade ás referidas lettras apostolicas!

Agora mandam para Evora um arcebispo, de que tanto conhecem as ideias e aquillo de que elle é capaz, que ainda ha pouco, por um dos ministerios foi mandada sobreestar a impressão de um seu compendio reaccionario na imprensa da Universidade.

Vejam se isto é cousa séria, ou se estão ou não a zombar d'este paiz, das suas leis e praticas usadas e mantidas desde o principio da monarchia, ainda pelos governos os mais absolutos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### Hereditariedade do pariato

O sr. visconde de Monte-São acaba de nos offerecer um exemplar da sua segunda memoria em defeza da *Hereditariedade do pariato.*

Começa o esclarecido escriptor a sua memoria dizendo:

«Advogamos uma causa votada ao ostracismo pelas paixões do tempo, e sem esperança mesmo de que o recurso de revista nos possa aproveitar. N'estes apertos recorremos com obstinada paciencia para a liquidação a final.»

E' respeitavel a convicção que se manifesta, ainda mesmo quando a opinião geral se pronuncia contra.

Em todo o caso permitta-nos o nosso patricio digamos que não são só as *paixões do tempo* que se sublevam contra a *hereditariedade do pariato.*

Homens dos mais dedicados á causa da liberdade, e que pela Carta Constitucional e pela dynastia da sr.ª D. Maria II derramaram o seu sangue nos campos de batalha, se convenceram de que tal hereditariedade não podia conservar-se no codigo fundamental do paiz.

Apontaremos para exemplo o benemerito cidadão marquez de Sá da Bandeira — aquelle que arriscou sempre a sua vida em defeza da liberdade, e que por ella perdeu um braço no cerco do Porto.

Na carta que o marquez de Sá da Bandeira dirigiu em 25 de Agosto de 1871 ao sr. Latino Coelho, a proposito do projecto de lei para a reforma da Carta Constitucional, apresentado á camara electiva em sessão de 16 do referido mez de Agosto pelos deputados do partido reformista, dizia elle:

«Na redacção d'este codigo (a Carta Constitucional de 1826) teve o sr. D. Pedro em vista a Carta Constitucional, dada em 1814 por Luiz XVIII, e a existencia da santa alliança, que, em 1823, fez entrar em Hespanha 100:000 francezes para destruirem na Peninsula as constituições feitas pelas assembleias nacionaes.

O mesmo sr. D. Pedro indicara a necessidade da reforma da Carta, quando, depois da sua vinda a Portugal, dizia que — se tivesse conhecido bem o estado social d'este paiz, *elle teria estabelecido um senado, como o havia feito na constituição do Brazil*, em logar de uma camara de pares. E este dito d'aquelle principe tenho-o eu repetido na camara, a que pertenço, por varias vezes.»

Ora a constituição do Brazil de 25 de Março de 1824 dispõe no titulo IV, capitulo III, em que se trata do *senado:*

«Artigo 40.º O senado é composto de membros *vitalicios*, e será organisado por eleição provincial.

Artigo 41.º Cada provincia dará tantos senadores, quantos forem metade de seus respectivos deputados, com a differença que,

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXLI

### A REGENERAÇÃO

ABRIL DE 1851

**Documentos**

*Felicitação dos homens de letras ao duque de Saldanha*

*Marechal.* — A Providencia coroou a vossa dedicação e o vosso arrojo. E a Providencia não põe tanto poder nas mãos d'um homem senão para o bem de todos. Usae d'elle para cousas liberaes, grandes, uteis e gloriosas, e tereis a cooperação de quantos prezam deveras a fortuna da nação e sentem as suas desgraças.

Lisboa, 7 de Maio de 1851.

José Feliciano da Silva Costa.
José Estevão Coelho de Magalhães.
José Vicente Barbosa du Bocage.
Albino Francisco de Figueiredo e Almeida.
Antonio de Serpa.
João Ferreira Campos.
José Maria Grande.
Joaquim Henrique Fradesso da Silveira.
Guilherme José Antonio Dias Pegado.
José Maria Latino Coelho.
Francisco Antonio Pereira da Costa.
Luiz d'Almeida Albuquerque.
José de Freitas Teixeira Spinola de Castello Branco.
João d'Andrade Corvo.
Daniel Augusto da Silva.
Francisco da Ponte Horta.
Antonio Diniz do Couto Valente.
Joaquim José Gonçalves de Mattos Correia.

*Proclamação do duque de Saldanha aos habitantes de Lisboa*

*Habitantes de Lisboa.* — O pendão que tive a honra de arvorar é tão eminentemente nacional, que, apenas conhecido, foi logo adoptado em todos os cantos do reino, da maneira a mais sincera, franca e resoluta. Consolidemos o throno de sua magestade a sr.ª D. Maria II e sua dynastia; reformemos a Carta Constitucional; façamos uma eleição realmente livre, para que possa haver uma verdadeira representação nacional; e o systema de immoralidade e de corrupção, de peculato e de roubo, que se tinha arvorado em theoria de governo, será substituido pela justiça e liberdade, pela moralidade e economia.

Em poucas horas conto estar entre vós; sei que os agentes do ministro corrupto e corruptor esperam por esse momento para levantar gritos sediciosos; se tal acontecer, prendei o primeiro que a tanto se abalançar, entregae-o ás auctoridades, para que seja punido.

Tenho alcançado a mais intima convicção da nacionalidade do pendão que arvorei; e persuadido de que os meus patricios lisbonenses me conhecem, tenho por isso a certeza de que me fazem a justiça de acreditar que hei de usar de todos os meios ao meu alcance para o fazer respeitar.

Quartel general no Porto, 9 de Maio de 1851. — *Duque de Saldanha.*

*Proclamação de despedida do duque de Saldanha aos habitantes do Porto*

*Bravos e generosos habitantes do Porto.* — Deixo-vos cheio de saudade e gratidão! Partindo, parece que uma porção do meu coração fica entre vós! Deixo com pena os muros da vossa cidade!

O vosso enthusiasmo pelas grandes ideias, a vossa dedicação pelas acções generosas, o vosso amor pela nossa cara e desditosa patria e pelo lustre do nome portuguez, será sempre presente á minha memoria como o testemunho — esse caro testemunho — dos affectos que me manifestastes. — Acreditae-me; eu ufano-me de haver merecido esses affectos; e as ultimas horas do dia 27 de Abril considero-as eu como as mais bellas da minha vida!

Briosos habitantes da cidade invicta! Acolhei cordealmente esta sincera expressão d'affeição e reconhecimento. Eu vou acompanhado de uma parte do bravo exercito regenerador entrar na capital do reino — ahi se completará todo o meu pensamento, que é puro como a vossa lealdade, e patriotico como o vosso coração!

Portuenses, confiae sempre em mim, como eu confio inteiramente em vós. E todos — confiemos todos na Providencia que nunca ha de abandonar este paiz!

Quartel general no Porto, 11 de Maio de 1851. — *Duque de Saldanha.*

*Carta do conde do Casal ao duque de Saldanha*

Ill.mo e ex.mo sr. — Meu prezado duque. — Tenho a honra de dirigir-me a v. ex.ª para significar-lhe a minha alta consideração e amisade que sempre tive e tenho a v. ex.ª

Ex.mo sr. Collocado como estava por sua magestade no commando da 3.ª divisão militar, tinha por dever ser fiel á soberana, e obedecer ao seu governo. Ex.mo duque, se os meus deveres não fossem superiores ao impulso do meu coração, eu teria secundado a v. ex.ª, mas o dever d'amisade desapparecia diante do dever da honra, que me marcava a estrada que tinha a seguir, do que não me arrependo, nem v. ex.ª criminará a minha conducta.

Meu prezado duque, nada peço a v. ex.ª, mas se a minha espada ainda fôr mister para defender o throno de sua magestade, e sustentar o seu governo, a empunharei com a mesma lealdade com que sempre cumpri os meus deveres.

De v. ex.ª camarada e amigo velho — *Conde do Casal.*

Porto, 11 de Maio de 1851.

*(Concluir-se-ha).*

quando o numero dos deputados da provincia fôr impar, o numero dos seus senadores será metade do numero immediatamente menor, de maneira que a provincia, que houver de dar onze deputados, dará cinco senadores.

Artigo 42.º A provincia, que tiver um só deputado, elegerá todavia o seu senador, não obstante a regra acima estabelecida.

Artigo 43.º As eleições serão feitas pela mesma maneira, que as dos deputados, mas em listas triplices, sobre as quaes o imperador escolherá o terço na totalidade da lista.

Artigo 44.º Os logares de senadores que vagarem, serão preenchidos pela mesma forma da primeira eleição pela sua respectiva provincia.»

Quando, pois, o proprio D. Pedro, que outorgou a Carta Constitucional, era o mesmo que reconhecia que tinha errado em não estabelecer n'esse codigo um senado, como o havia feito na constituição do Brazil — isto é, *vitalicio*, em vez de *hereditario*, como estatue a Carta Constitucional portugueza, que póde admirar que a opinião publica condemne a hereditariedade do pariato?

Ainda o mesmo marquez de Sá da Bandeira, em outra carta datada de 1 de Janeiro de 1872, e dirigida ao sr. Latino Coelho, ácerca da reforma da Carta Constitucional, indicando quaes as modificações de que julgava carecer o referido codigo, dizia elle o seguinte:

«Capitulo III—Da camara dos pares:

«O artigo 39 diz: «Que a camara dos pares é composta de membros vitalicios e hereditarios nomeados pelo rei e sem numero fixo.»

As palavras *«e hereditarios»* devem ser supprimidas. Seria inutil tratar de motivar a necessidade d'esta suppressão. Funcções publicas hereditarios sómente devem pertencer ao rei.

Tambem deverá ser annullado o decreto de 30 de Abril de 1826, que determinou que o patriarcha, os arcebispos e bispos do reino sejam membros da camara dos pares.

Convirá addicionar um paragrapho a este artigo, no qual se determine que uma lei especial regulará as condições com que se possa ter ingresso na camara dos pares, e aquelles que podem dar logar a que um par cesse de pertencer á camara; e tambem qual deve ser a futura organisação da mesma camara.

A constituição do Brasil estabeleceu um senado vitalicio, cujos membros são eleitos pelas assembleias provinciaes, em listas triplices, em cada uma das quaes o imperador escolhe um senador.

Na Belgica ha um senado electivo e temporario.

A constituição portugueza de 1838 determinava tambem que houvesse um senado electivo e temporario. E este corpo, durante todo o tempo em que existiu, funcionou muito bem.

Não havendo presentemente probabilidade de se instituir uma camara organisada d'este modo, conseguir-se-ha entretanto um melhoramento, tornando *vitalicio* o que é *hereditario.*»

Vê-se, portanto, que a *hereditariedade* do pariato não está só condemnada ao ostracismo pelas *paixões do tempo*, como diz o sr. visconde de Monte-São, mas que ha muito está condemnada por homens tão competentes e insuspeitos como eram D. Pedro e o marquez de Sá da Bandeira — o primeiro dos quaes foi o proprio que outorgou a Carta Constitucional, e o outro por ella derramou o seu sangue nos campos de batalha.

Joaquim Martins de Carvalho.

## Lycêo litterario portuguez

Recebemos do Rio de Janeiro uma memoria com o titulo de — *O lycêo litterario portuguez (1868-1884) — Deus, patria e liberdade (1820).*

Ha muito tempo que não tivemos leitura que mais nos agradasse e commovesse!

Os nossos compatriotas residentes no Brazil estão alli dando altos documentos de civismo e illustração que muito os honram.

E' já bem sabido o grau de desenvolvimento a que foi levado o *Gabinete Portuguez de Leitura* do Rio de Janeiro, fundado em 1837; tambem são conhecidos os serviços prestados pelo *Retiro litterario portuguez*, fundado em 1859. Agora, porém, apresenta-se d'um modo brilhante o *Lycêo litterario portuguez*.

Iniciado em 1868 teve por muito tempo uma vida precaria; mas nos ultimos annos, graças a uma zelosissima directoria, presidida pelo benemerito portuguez, o sr. commendador José João Martins de Pinho, eleita em 30 de Junho de 1881, o *Lycêo litterario portuguez* tomou proporções verdadeiramente admiraveis.

Uma das primeiras necessidades era a acquisição de uma casa ampla para as aulas e mais officinas indispensaveis. Faltavam os meios para esse fim; mas não recuou n'essa empreza a directoria.

Beneficios, subscripções, de tudo se lançou mão para alcançar os fundos necessarios; resultando fazer-se a acquisição do grandioso edificio que fôra de Filippe Nery, e onde ha annos estivera a *Academia da marinha*.

Foi reconstruido o edificio, tanto interna, como externamente, apropriando-o ao seu destino; e no dia 11 de Junho do corrente anno fez-se a sua inauguração solemne, assistindo a este acto o imperador do Brazil, ministros de estado, e um concurso numeroso de cidadãos de todas as cathegorias.

O custo do edificio e obras necessarias avalia-se em 200:000$000 réis.

Entre os melhoramentos realisados nota-se a construcção de um observatorio astronomico, munido de instrumentos indispensaveis para o estudo da uranographia.

A mobilia e mais accessorios estão avaliados em 60:000$000 réis.

A bibliotheca que em Dezembro de 1882 era de 1:400 volumes, é agora já de cerca de 3:000.

No anno de 1880 matricularam-se 309 alumnos; e em 30 d'Abril do corrente anno, data em que se encerraram as matriculas, não menos de 1:023 se achavam inscriptos.

A estatistica fechada em Dezembro de 1880 dava um pessoal de 371 socios; e em 31 de Maio ultimo o numero já se elevava a 987, comprehendidos os honorarios.

A receita de 1880 foi de 21:490$ réis; e a de 1883 subiu a 44:672$860 réis.

A memoria que nos foi offerecida, e de que estamos tratando, traz a estampa do grandioso edificio do *Lycêo litterario portuguez*, assim como as plantas do primeiro e segundo pavimento.

A sala para a reunião das assembleias é tão vasta que só tem como superior em grandeza no Rio de Janeiro, o salão das festas do *Cassino Fluminense*.

No primeiro pavimento funccionam as classes de portuguez e de calligraphia. O estudo da lingua patria foi dividido em quatro secções, distribuidas por sete classes.

Em todas ellas a mobilia é feita segundo os mais modernos preceitos pedagogicos e apropriada ás differentes edades; possuindo todos os utensilios e material proprio para o ensino intuitivo, taes como: contadores mechanicos, leitores, dons de Froebel, reproducções em miniatura de animaes, tudo em fim quanto os pedagogos francezes, allemães e inglezes tem julgado util para auxiliar o mestre, ou melhor a natureza na obra do ensino.

A aula de calligraphia é uma das maiores do edificio. Pódem frequentar esta aula 400 alumnos por noute.

N'outra sala funccionam as aulas de allemão e italiano.

Nas aulas de desenho, as mesas, de systema do *Lycêo* podem tomar varias inclinações, e os bancos, eguaes aos da aula da calligraphia, de madeira e ferro, são de um feitio original, permittindo, por meio seguro e facil, serem collocados em todas as alturas, isto é, adequados tanto para homens como para creanças.

A primeira aula de desenho é destinada ao estudo de ornato e de figura. Possue uma variada collecção de gessos para estudo do natural, escolhida d'entre as melhores do vasto mercado francez.

E' egual a essa a disposição da aula de desenho linear e geometrico, possuindo tambem bellas collecções de modelos em gesso para o estudo dos volumes, córtes e projecções.

Além das collecções de gessos ha n'estas duas aulas numerosos exemplares graphicos para o estudo do desenho linear, ornamentação e architectura.

Tanto uma como outra aula tem carteiras e bancos para 180 alumnos.

Na sala de mathematicas, contigua á ultima de desenho, podem-se accommodar 50 estudantes. Tem esta aula além dos mappas proprios para o ensino especial d'essa cadeira, um apparelho muito curioso e altamente pratico, invenção do sr. Veridiano Carvalho, intitulado — *Plano d'um demonstrador dos principaes elementos de geometria plana.*

Seguem depois dois gabinetes destinados ao estudo da physica e da chimica. Nos respectivos armarios já se encontra algum do material e dos apparelhos necessarios ao ensino elementar, e suas applicações á industria.

Além da sala da bibliotheca, ha a aula de francez e inglez.

No observatorio estão collocadas uma *Luneta astronomica equatorial* e uma *Luneta meridiana*. A *Luneta equatorial*, exceptuando a do Imperial observatorio, é um dos instrumentos mais poderosos existentes no Rio de Janeiro.

A aula de nautica possue, além das melhores collecções de mappas geographicos, cosmographicos, e astronomicos, cartas nauticas, globos terrestres e celestes, da mais moderna composição, alguns d'elles em relevo ou illuminados, varios apparelhos, com mechanismos delicados e apropriados a mostrar visivelmente os movimentos do nosso systema solar, segundo as varias theorias de Ptolomeu, Tycho-Brahe e Copernico; e os instrumentos de que tem necessidade o homem do mar, como: bussolas, oitantes, sextantes, barometros, thermometros, sondas, barquinhas e outros.

Grande parte da mobilia e accessorios das differentes salas tem sido o resultado dos mais generosos donativos de varias damas e cavalheiros.

Muito sentimos não ter espaço para dar mais extensa descripção do edificio e das aulas do *Lycêo litterario portuguez* do Rio de Janeiro; mas o que ahi deixamos indicado em breves palavras dá uma sufficiente ideia dos progressos extraordinarios e dos serviços relevantes que á instrucção popular estão prestando os nossos compatriotas residentes na capital do Brazil.

Todos os louvores são poucos para quem promove e realisa um tal monumento, levantado á instrucção do povo, como é o *Lycêo litterario portuguez* do Rio de Janeiro!

Joaquim Martins de Carvalho.

## JULIO MAXIMO D'OLIVEIRA PIMENTEL

Em a noticia biographica, que muito ao correr da penna demos em o numero passado do *Conimbricense*, a proposito do fallecimento do sr. visconde de Villa Maior, Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, dissemos que elle havia nascido no dia *5 de Outubro* de 1809.

Ao mesmo tempo, porém, quasi todos os mais periodicos, que dando noticias biographicas do mesmo sr. visconde de Villa Maior, se não serviram dos nossos esclarecimentos, e lhe mencionaram a edade, disseram que elle nascera em *11 de Outubro*.

Vamos, portanto, ver onde está o erro:

«O dr. Francisco José Borges Fernandes, desembargador da relação primaz, vigario geral, juiz dos residuos e casamentos n'esta comarca de Moncorvo, por s. ex.ª reverendissima. Faço saber aos que a presente certidão de edade, em publica forma virem — saude e paz em J. C. — em como me constou por certidão do escrivão dos livros lindos d'esta comarca e juizo, que vendo os livros dos assentos de baptismo d'esta mesma villa de Moncorvo, a folhas 10 verso, achara que Julio Maximo, filho legitimo de Luiz Claudio de Oliveira Pimentel e de D. Angelica Theresa de Sousa Cardoso, *nasceu e fôra baptisado solemnemente aos cinco dias do mez de Outubro de mil oitocentos e nove.* É neto paterno de João Carlos de Oliveira Pimentel e de D. Violante Engracia da Silva, da mesma villa, e materno de Manoel José Lopes de Sousa e de D. Maria José Cardoso, do Costedo, de alem Tua. O que assim certifico aos senhores a quem esta fôr apresentada; e para sua validade lhe interponho a minha auctoridade ordinaria e judicial decreto. Passada em Moncorvo, sob meu signal e sello, aos 30 de Junho de 1826. Eu Aniceto José Alves de Carvalho, escrivão da camara que a fiz. — *Francisco José Borges Fernandes.*»

Vê-se, pois, que conforme dissemos, o sr. visconde de Villa Maior, Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, nasceu a *5 de Outubro de 1809*, com a circumstancia de ser baptisado no mesmo dia do nascimento.

Joaquim Martins de Carvalho.

## CESAR CANTU

Acha-se terminada a publicação da importantissima *Historia Universal* por *Cesar Cantu, reformada, acrescentada e ampliada por Antonio Ennes*; a qual foi publicada pela acreditada empreza Litteraria Fluminense, sob a illustrada direcção do sr. A. A. da Silva Lobo.

Penhorou-nos a maneira obsequiosa como o sr. Thomaz Lobo, sympathico filho do director da empreza o sr. Silva Lobo, veiu pessoalmente ao nosso escriptorio offerecer-nos e entregar-nos o XX e ultimo volume da *Historia Universal*.

Uma tal publicação, n'um paiz como a França, que tem uma lingua conhecida em toda a parte do mundo civilisado, não seria para admirar; mas em Portugal, com os poucos recursos d'este paiz, apenas com o auxilio do Brazil, é caso para maravilhar.

N'este ultimo volume a parte da historia que respeita a Portugal segue desde a morte do duque de Bragança em 1834 até á morte de D. Pedro V em 1861.

Consta-nos que a empreza Litteraria Fluminense se prepara para começar a publicação de outra obra importante, para o que brevemente espera de Italia uma grande remessa de papel, que para alli encommendou.

A esta empreza agradecemos, muito penhorados, os seus distinctos obsequios.

Joaquim Martins de Carvalho.

## JULIO MOTTA

Um acontecimento terrivel, esmagador, comprime sempre o coração d'aquelles que sabem comprehender e sentir a dureza d'um golpe fundo.

Acostumados a presencear a dissolução que lavra na nossa sociedade, — os desregramentos, a impureza de linguagem, o pouco escrupulo em se amesquinharem publica e particularmente os esforços dignos d'algum espirito bem intencionado, foi deveras sentida a perda de Julio Motta, não simplesmente pela classe a que pertencia, mas, pelos que consideram devidamente o operario quando elle pelas suas acções e qualidades se torna digno da estima publica.

E a prova tivemol-a no domingo no cemiterio da Conchada — uma demonstração digna para os que a promoveram, e um devido preito á memoria do fallecido.

Não perdemos só o operario intelligente, o habil artista — titulos que para ahi se dispensam adrede a qualquer individuo, mas que só a poucos cahem como a Julio Motta, — perdemos um espirito candido, uma perola, como muito bem disse o nosso Gonçalves, que nos deu, com todos os actos que praticou em sua vida, um grande exemplo de moralidade e honradez.

Um dos fundadores da Escola Livre, tinha uma tão sympathica predilecção por aquella sociedade, que chegava a transpor os limites da dedicação.

Vel-a progredir, vel-a repleta d'alumnos, era os seus mais dourados sonhos.

Era um gosto ver o sincero afan com que elle, já bastante affectado trabalhava na collocação dos objectos enviados á exposição promovida pela sua Escola, pela sua filha dilecta!

Que alegria! Que santo enthusiasmo!

Alguns dias depois, assaltado por uma cruel tuberculose pulmonar, que lentamente lhe ia cravando o punhal assassino, caiu no leito; e d'ahi a lembrança de que deixaria a sua Escola, mais e mais lhe augmentava o soffrimento.

Quando alguns membros da commissão promotora da exposição lhe foram fazer entrega do premio pecuniario, que muito merecidamente lhe foi conferido, elle, com uma modestia singularissima, recusava-se a recebel-o no todo; — queria que o repartissem pela sua Escola!...

Que pureza d'intenções!....

Finalmente alou-se o seu espirito, levando n'elle gravado o seu constante ideal: — a Escola Livre e seus paes!...

Um modelo de bondade, em que nós, operarios, temos muito que aprender.

Jacintho Soares.


**Reclamo n.º 2**

**SAUDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

**REVALESCIERE**

**DU BARRY DE LONDRES**

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

CURA N.º 65:311

*Vervaut, 28 de Março de 1866.*

Senhor. — Bemdito seja Deus! A sua **Revalescière** salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrivel dispepsia, que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favoravel pelos medicos, que declaravam que alguns mezes de vida me restariam, quando a eminente virtude da sua **Revalescière** me restituiu a saude.

A. Bruneliére, cura.

CURA N.º 78:364

Mr. e m.me Leger, de doença do figado, diarrhea, tumor e vomitos de 16 annos.

CURA N.º 68:471

Mr. Pierre Castelli, abbade, de prostração completa na edade de 85 annos; a **Revalescière** remoçou-o. Prégo, confesso, visito os doentes, dou grandes passeios a pé, e sinto o espirito lucido e a memoria fresca.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada:** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.


## NOTICIARIO

**Theatro-Circo** — Temos tido n'este theatro variados espectaculos dados pela companhia gymnastica, acrobatica e comica do sr. D. Raphael Diaz, que este anno se nos apresenta com um grupo de magnificos artistas, os quaes tem recebido merecidos applausos.

Entre os diversos trabalhos especialisaremos os executados pelas miss Katarinodar e Victoria, uma formosa creança, que já se nos afigura uma artista de merecimento, pelas difficuldades que exhibe no trapezio; e pelos artistas mrs. James Jones e Jacobet, o homem *reptil*, que é bastante perfeito nos seus trabalhos de deslocação. Egualmente são dignos de mencionar-se os irmãos Conrad, que se distinguem principalmente na parte musical, executada com muita perfeição.

Além d'isto ha a admirar os elephantes amestrados, que na sua especialidade fazem prodigios, o que tem chamado muito a attenção do nosso publico.

Estes espectaculos tem attraido grande concorrencia ao circo, animando assim o novo emprezario, o sr. Antonino Rodrigues de Mattos, que segundo nos consta se está empenhando para que esta companhia dê mais alguns espectaculos, apresentando os notaveis trabalhos dos seus touros, domesticados e amestrados com tanta pericia, que tem causado sensação nas differentes terras onde a companhia os tem apresentado.

**Medida policial** — Constando ao sr. commissario de policia que em uma casa na rua dos Esteireiros, n.º 14, 1.º andar, se jogava jogo illicito, mandou dar um assalto á referida casa, sendo presos 14 individuos que se achavam a jogar.

Attendendo, porém, o sr. commissario de policia a ser a primeira vez limitou-se a repreendel-os; declarando-lhes que no caso de reincidencia seriam enviados para o poder judicial.

**Attentado** — Communicam-nos que em 20 do corrente fôra em pleno dia espancado e maltratado em Ceia, o sr. Sebastião de Almeida Soriano, empregado da repartição das obras do Mondego, d'esta cidade, por quatro individuos, tres dos quaes são funccionarios publicos.

**Fallecimento** — Com grande sentimento recebemos a triste noticia de haver fallecido em Oliveira de Azemeis o nosso antigo e estimavel amigo o sr. Manoel de Sousa Carqueja, um dos proprietarios do acreditadissimo periodico o *Commercio do Porto*.

O sr. Sousa Carqueja era um cavalheiro dotado das mais nobres qualidades, pelo que era por todos devidamente considerado.

Acompanhamos os nossos prezados collegas do *Commercio do Porto* na sua justa dôr por este fallecimento.

**Funeral de Manoel de Sousa Carqueja** — *Porto*, 22, ás 9 h. e 4 m. da t. — (Ao *Diario de Noticias*, Lisboa). — Esteve imponentissimo o funeral de Manoel de Sousa Carqueja. Tudo que ha de mais distincto nas letras, commercio, industrias, artes, funccionalismo, correu a prestar homenagem á memoria do virtuoso e honrado cidadão.

Todo o pessoal do *Commercio do Porto* foi ao Alto da Bandeira esperar o cadaver, acompanhando-o depois a pé e descoberto, até ao cemiterio do Prado do Repouso; n'este prestito iam tambem varios redactores e artistas dos outros jornaes.

Na capella do cemiterio compareceram os membros das seguintes corporações: camara municipal, junta geral do districto, associação commercial, associação liberal, academia polytechnica, escola medico-cirurgica, bombeiros voluntarios, directores e socios da associação typographica e de outras associações de soccorros mutuos, funccionarios superiores da alfandega e de outras repartições publicas, commerciantes, industriaes, jornalistas, escriptores, grande numero de corporações.

Sobre o feretro foram depostas dezeseis corôas de perpetuas e violetas, sendo tres dos redactores, empregados da administração e typographos do *Commercio do Porto*, uma da associação typographica, uma do Gabinete portuguez de leitura do Rio de Janeiro, uma da caixa economica *23 de Novembro*, uma do sr. João Chrysostomo Melicio, da redacção do *Commercio de Portugal*, e as restantes de parentes e amigos.

Junto da sepultura, o eximio orador conego Alves Mendes proferiu um bellissimo discurso, em que ennobreceu as virtudes civicas e domesticas do illustre finado; tambem discursaram um redactor da *Discussão* e um typographo da *Actualidade*.

Além dos redactores de todos os jornaes d'esta cidade tambem assistiram ao funeral representantes do *Commercio*, *Jornal do Povo*, agencia Havas e *Diario de Noticias*.

**Voto de sentimento** — A camara municipal de Lisboa approvou uma proposta do seu presidente, para que na acta fosse inserido um voto de sentimento pelo fallecimento do sr. visconde de Villa Maior, que foi presidente da referida camara.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Industria agricola, typographica e lithographica na ilha de S. Miguel (Açores), por G. d'Almeida.*

«Ponta Delgada — typographia de Manoel Correia Botelho — 1884.»

— «*Oppida restituta — As cidades mortas de Portugal — A Luciano Cordeiro — Cetobriga (Troia, em frente de Setubal) — Extraido do Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa — Por A. C. Borges de Figueiredo, socio ordinario da Sociedade de Geographia.*»

— «*Concessão de terrenos, todos suppostos salgadiços do Algarve, feita pelo ministro da marinha por decreto de 21 de Julho de 1884 — Petição de recurso para o supremo tribunal administrativo.*

«Lisboa — typographia do jornal o *Progresso* — 1884.»

— «*Victor Hugo — Meus filhos — Traducção de Ariosto Machado.*

«Porto — Empreza d'obras populares illustradas, editora — 1884.»

**Phylloxera** — Dizem de Famalicão que todo o phylloxera descoberto n'aquelle concelho, se deve exclusivamente á batata importada do Douro.

Regra geral: não ha alli sitio em que o phylloxera se tenha manifestado sem que no local proximo da vinha infectada se haja semeado batata vinda do Douro.

**Vindimas** — De Guimarães escrevem o seguinte:

«Estão concluidas as vindimas n'este concelho. O vinho é de excellente qualidade e em grande abundancia, e tem-se vendido por differentes preços; mas o superior não excede de 15$000 réis a pipa.

Alguns proprietarios vêem-se na necessidade de o vender nos lagares, por escassez de vasilhas, aonde o possam deitar.»

**A conferencia de Berlim** — Lê-se no *Diario de Noticias*:

«O conde Benomar, ministro plenipotenciario da Hespanha em Berlim, foi nomeado delegado de Hespanha n'esta conferencia. Dizia hontem uma folha de Lisboa, que o nosso delegado seria o sr. Serpa, levando por secretario o sr. Luciano Cordeiro, fundador e secretario perpetuo da sociedade de geographia de Lisboa. Na verdade este ultimo cavalheiro é um dos que estão mais no caso de prestar bons serviços em tal assumpto e situação. O *Jornal do Commercio* diz que, o boato não é pelo menos perfeitamente exacto.

*Manchester, 21.* — O viajante Stanley fallou hoje n'esta cidade a respeito do Zaire, atacando mais uma vez Portugal e defendendo a *Associação Internacional Africana*.

*Washington, 21.* — Os poderes para o delegado dos Estados-Unidos na conferencia de Berlim partiram d'aqui hontem.

*Madrid, 21.* — Diz-se que será o principe de Bismark o presidente da conferencia de Berlim, conferencia que só reunirá depois do delegado americano receber os poderes. E' official que o representante da Hespanha será o conde de Benomar, ministro em Berlim.

**Cholera morbus** — *Paris*, 22. — Manifestou-se o cholera em Iport, perto de Rouen, para onde foi levado ha 8 dias por um marinheiro ido de Cete. Tem havido já 11 casos e 6 obitos.

As auctoridades tomaram providencias para não deixar alastrar a epidemia.

**Circo** — Está annunciado para hoje um magnifico espectaculo, em que se estreiam novos artistas, executando trabalhos ainda não vistos. É de esperar grande concorrencia.

**Noticias da Belgica** — *Bruxellas, 20* — Os liberaes de Bruxellas triumpharam nas eleições. Ordem completa.

*Bruxellas, 22* — Tem havido desordens em varias cidades da Belgica, mas principalmente em Courtrá. N'uma aldeia proxima da Malines, morreu na luta um homem e ficaram 4 feridos. Augmenta a agitação contra o ministerio.

*Bruxellas, 24* — Demittiu-se o ministerio.

## ANNUNCIOS

### AVISO

### aos incautos e ás auctoridades

1 HA AOS ARCOS DO JARDIM um estabelecimento, aonde se formou uma rifa de varios objectos deteriorados, tendo além d'isto talvez um premio por 100. Tem sido e continuará a ser uma calamidade para os estudantes, ainda sem experiencia, pois que muitos tem alli deixado mais de mil réis, por cada vez, sem que tirem o valor de um real; portanto faz-se necessario que a auctoridade competente sem perda de tempo tome conhecimento d'este roubo aos incautos.

*F.*

### Aula diurna e nocturna

2 PARA o sexo feminino de todas as edades. — Rua das Solas, n.º 25, 1.º andar.

### Associação Conimbricense do Sexo Feminino

3 NO PROXIMO DOMINGO, 26 do corrente mez, pelas 2 e meia horas da tarde, continuam em assembleia geral d'esta Associação os trabalhos da ordem do dia, interrompidos na sessão passada: — Discussão do projecto dos novos estatutos, elaborado pela respectiva commissão.

Coimbra, 21 de Outubro de 1884.

A presidente,

*Maria Rodrigues Teixeira de Brito.*

### AVISO

4 ABRE-SE o cofre da recebedoria de Coimbra para o pagamento voluntario das contribuições industrial, renda de casas, sumptuaria e decima de juros, no dia 2 de Novembro e fecha-se no dia 1 de Dezembro seguinte.

Coimbra, 24 de Outubro de 1884.

O recebedor — *Jardim.*

JULIO DE MATTOS

### Manual das doenças mentaes

Preço 1$500 réis, pelo correio 1$550.

Á venda em Coimbra nas principaes livrarias; no Porto em casa dos editores Campos & Godinho.



### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

6 O PAQUETE — **Niger**, — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Novembro.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

### Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

*Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris*

MARCA DA FABRICA

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

***Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.




**VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK**

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**

*e a Assignatura **A. ROUVIÈRE** com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

### EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

9 NA execução hypothecaria, que Ernesto Lopes de Moraes, negociante d'esta cidade, moveu contra Antonio Agostinho e mulher Guilhermina da Conceição, da mesma cidade, como originarios devedores, e José Agostinho e mulher Rosa Emilia, de S. Sebastião, como fiadores, tendo sido executados os bens penhorados, e faltando ainda para pagamento do exequente réis 320$275, a requerimento do credor prosegue a execução por esta quantia; e visto que os executados marido, se acham ausentes em parte incerta no imperio do Brasil, pelo presente são citados, para no prazo de 10 dias, a contar passados os 30 dos editos, depois da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, pagarem ao referido exequente, a mencionada quantia ainda em debito, e bem assim os juros vencidos e as custas, sob pena de a execução correr até final sobre os bens já arrestados.

Coimbra, 15 de Outubro de 1884.

Verificado — *Silva.*

O escrivão,

*José Lourenço da Costa.*

### Cirurgião dentista

### CEREGHETTI DOMINIQUE

10 POSSUE todos os apparelhos anesthesicos e chloroformisadores para extrair dentes e raizes sem commoção alguma.

Tira dentes, molas, raizes sem a menor dor. — Empasta e orifica os dentes cariados, garantindo todos os seus trabalhos. Eguala os dentes demasiadamente compridos, separa os unidos e firma os vacillantes. Limpa os dentes com toda a perfeição. Tem muitos especificos para a conservação e limpeza da bôcca e cura o escorbuto radicalmente.

Tira callos sem dôr alguma, podendo o operado calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca houvera tido callos.

Tem a sua residencia e laboratorio na Praça 8 de Maio — Coimbra.

**N. B.** Adverte, que não faz uso da chave ingleza para extrair os dentes. As suas operações são feitas perpendicularmente.

**Opera gratis para os pobres, desde as 2 horas ás 3 da tarde.**

### CASA

11 ARRENDA-SE uma excellente, com seis divisões, na nova estrada de Coselhas. Tem um grande quintal, com agua para regar e arvores de fructo, que se arrenda conjunctamente, convindo ao pretendente. Para tratar com seu dono Antonio Duarte Areosa, rua do Visconde da Luz, n.os 16 e 18.

### ESPECIALIDADES

12 JOSÉ TAVARES DA COSTA chama a attenção dos frequentadores do seu conhecido estabelecimento, para os artigos do seu commercio e muito especialmente para os que em seguida menciona, que se tornam altamente recommendaveis pela sua finissima qualidade.

Ameixa rainha Claudia.
Figo flor dos figos.
Dito preto e branco.
Passa de Malaga.
Pera secca.

Azeite purificado de primeira qualidade da quinta districtal de Coimbra.

Vinhos finos do Douro, Jerez, Bordeaux, Champagne e Madeira, recebidos directamente das principaes casas productoras, e bem assim os conhecidos vinhos de Collares e Carcavellos; aguardentes de canna e laranjinha do Brazil, cognac, genebra hollandeza, etc., etc.

*76 — Rua de Ferreira Borges — 76*

**2 — Largo da Portagem — 8**

COIMBRA

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

13 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### PEPTONA DEFRESNE

(Carne Liquida)

A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, e torna se imperioso, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a Peptona Defresne no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias

### AULA DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA

HABILITAÇÃO PARA EXAME

15 RICARDO DINIZ DE CARVALHO, empregado no lyceu de Coimbra, abriu a sua aula no primeiro de Outubro para habilitação aos exames elementares, e admissão aos lyceus, visto que, segundo a portaria do ministerio do reino de 24 de Julho do corrente anno, a contar do anno de 1885 em diante, nenhum alumno póde ser admittido a exame de admissão aos lyceus, sem que mostre ter obtido approvação no exame de ensino elementar.

A aula começa ás 2 horas da tarde na sua casa ao Arco d'Almedina, n.º 10, (Pateo do Castilho).

Dos meninos que leccionou e que fizeram exame em Maio d'este anno no Lyceu Central de Coimbra, foram:

DISTINCTOS COM 16 VALORES

Francisco Amaro Rodrigues Pereira.
Octavio Trajano de Bastos Guedes. — Fez exame aos 8 annos e 4 mezes.

APPROVADOS COM 12 VALORES

Francisco Pedro de Jesus.
José Ernesto Marques Donato.
José Rosa.
Viriato da Costa Condeixa.

APPROVADOS COM 11 VALORES

Antonio Simões.
Augusto Ferreira de Moura.
Augusto Pereira da Silva Linhaça.
Eduardo Ribeiro Cruz.

APPROVADO COM 10 VALORES

Elisio Rodrigues de Moura.
Eram 12 os alumnos, e ficou 1 adiado.

16 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva participa ao respeitavel publico que vae abrir consultorio na rua de Ferreira Borges (antiga rua da Calçada), n.º 84, e emquanto o não faz dá consultas das 7 ás 10 horas da manhã, na sua residencia na Estrada da Beira, e depois d'essa hora attende a chamadas onde a sua profissão o exija.

### Feira de S. Martinho em Penafiel

17 A CAMARA MUNICIPAL de Penafiel manda annunciar que a feira de S. Martinho terá logar este anno na época respectiva — 9 a 20 de Novembro.

E que se alugam as barracas ou casas, já fechadas e cobertas, da nova praça do mercado, cada uma das quaes mede dezeseis metros quadrados, a quem as preferir ás barracas de madeira, para expôr á venda quaesquer objectos ou productos commerciaes ou industriaes. Quem as preferir deve dirigir-se a esta secretaria em qualquer dia util até ás 3 horas da tarde.

Penafiel e secretaria da camara, 20 d'Outubro de 1884.

O escrivão,

*Agostinho da R. Beça.*

### GARRAFA MONSTRO

18 NOVO ARMAZEM de vinhos de Augusto da Costa Martins, fornecido de vinhos finos da bem conhecida e acreditada casa de Antonio Caetano Rodrigues & C.ª, do Porto; vinhos para pasto, licores nacionaes e extrangeiros, cervejas Schreck e Jansen, gazosas, conservas, etc.

Coimbra, rua do Corpo de Deus, n.º 4.

### LECCIONISTA

16 A. FARIA continúa a leccionar o curso theorico e pratico da lingua franceza, desenho e pintura, em sua casa ou na dos alumnos.

O annunciante promptifica-se tambem a habilitar alumnos para o exame de philosophia nos lyceus.

*Rua de Borges Carneiro, 82*

**COIMBRA**

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 réis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 86 |

Numero 3881 | Terça feira 28 de Outubro de 1884 | Anno XXXVII

## COIMBRA

## DO RECURSO Á COROA

§ 7.º

**Tempo, effeitos, audiencia, processo e decisão**

*Tempo para a interposição.* — Nossa antiga legislação não limitava tempo para a interposição do recurso, certamente porque elle é de um caracter especial, se não excepcional, e porque interessa á ordem publica ainda mais que aos particulares.

Borges Carneiro em seu direito civil, liv. 1, tit. 7.º, § 72, n.º 18, diz que o recurso á corôa não é sujeito aos trinta dias dos aggravos ou a outro prazo determinado, e que portanto se conhece d'elle em qualquer tempo em que se apresenta; e cita egual doutrina de Pereira e Sousa, nota 664, e de outros jurisconsultos. Não podia citar lei, por isso mesmo que nenhuma limitou o prazo.

Posteriormente não ha lei applicavel que restringisse o tempo, sobretudo pelo que toca aos abusos de usurpação dos poderes politicos, ou censuras a empregados publicos em razão de seus officios, porquanto taes abusos affectam direitos da soberania, que são inalienaveis, e imprescriptiveis, e que portanto devem ser reivindicados em toda e qualquer occasião e prazo. Á este respeito não póde haver questão.

Em relação aos casos de oppressão ou violencia contra simples particulares cumpre distinguir. Se com essa oppressão está connexa a usurpação de poder e jurisdicção, pois que em tal caso vigora o principio exposto, e a todo o tempo se conhece do facto connexo. Se pelo contrario a violencia procedeu sómente de violação das leis natural ou canonica, parece que o recurso deve ser interposto só emquanto perdurar o gravamen. Esta era a disposição do regulamento de 19 de Fevereiro de 1838, art. 3.º Sómente quando o abuso além d'estas condições fôr de natureza transitoria é que deverá ser interposto dentro dos dez dias contados nos termos d'esse artigo, e isto mesmo quando o caso se der na côrte, ou nas capitaes das provincias, pois aliás, como na fórma do decreto de 1857, artigo 15.º, a interposição deve ser feita perante os respectivos presidentes d'ellas, e o abuso póde dar-se em alguma localidade longinqua é indispensavel consignar tempo para a viagem: a lei de 21 de Maio de 1821 dava trinta dias, quando a distancia excedia de cinco leguas.

O recurso é interposto por meio de petição, que deve expôr os factos, e ser acompanhada dos precisos documentos.

*Effeitos.* — Nos casos dos §§ 1.º e 2.º, do art. 1.º do decreto de 1857, a interposição do recurso a não ser frivolo produz desde logo o effeito suspensivo; no caso porém do § 3.º não tem esse effeito senão nas condições determinadas pelo mesmo decreto, artt. 12 a 14.

Quando produz o effeito suspensivo a auctoridade ecclesiastica não deve proseguir ulteriormente, e sem aguardar a decisão; tudo o mais seria um attentado: decreto de 30 de Agosto, e leis de 13 de Setembro de 1706, de 23 de Agosto de 1770 e 14 de Junho de 1774, § 1.º, Repert. tomo 1.º, pag. 164, v. appellação, assento de 22 de Maio de 1783.

*Audiencia.* — Interposto o recurso, se elle fôr inadmissivel será desde logo rejeitado, do que todavia se poderá recorrer, aliás será intimado á auctoridade ecclesiastica para que responda dentro de quinze dias: decreto de 1857, artt. 7.º e 15 a 18. Se a auctoridade ecclesiastica repara o seu acto fica sem effeito o recurso: art. 22.

*Processo.* — Com resposta ou sem ella, instruido dos necessarios esclarecimentos, e ouvido o procurador da corôa, é a questão transmittida ao ministerio do imperio e culto, e por este á secção do conselho de estado, onde se prosegue nos termos do seu regulamento: decreto de 1857, artt. 19 a 21.

*Decisão.* — Se afinal fôr julgado improcedente, ficará a questão terminada; se pelo contrario obtiver provimento confirmado pela imperial resolução, além de annullado o abuso, será a decisão transmittida por aviso á auctoridade ecclesiastica, para a sua intelligencia, e devido cumprimento, no prazo determinado, e tamben ao respectivo juiz de direito: decreto de 1857, artt. 23 e 24.

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXLII

## A REGENERAÇÃO

### ABRIL DE 1851

**Documentos**

*Felicitação da camara de Lisboa ao duque de Saldanha*

*Marechal!* — O rasgo de rara devoção, que desembainhou a gloriosa espada do duque de Saldanha, nunca será esquecido. A nação confia tudo das virtudes do homem, que ousou commetter o exito de uma grande empreza á benção de Deus, e á fortuna da sua espada. Portugal olha com respeito o cidadão, que não tendo já que desejar em honras e gloria, quiz escrever um exemplo de sacrificio na historia da sua patria, expondo tudo por ella.

Um dia os vindouros dirão comnosco, que o marechal Saldanha, affrontando exilios e desgraças, e offerecendo pela liberdade quanto ganhou defendendo a liberdade, foi o egual de Washington, o primeiro dos cavalheiros, o mais dedicado dos cidadãos.

A camara municipal de Lisboa felicitando o marechal felicita a patria, e com ella commemora este dia, que todos esperamos que seja a aurora de uma época nova e gloriosa.

Camara municipal de Lisboa, 15 de Maio de 1851. — O presidente, *Nuno José Pereira Basto — Visconde de Monção — Bento José Teixeira Penna — Luiz Antonio Martins — Jeronymo Elias dos Santos — Joaquim José Fernandes — Frederico Augusto Ferreira — João Ribeiro Franco — Manoel Joaquim da Rosa — Antonio de Carvalho — P. M. Bessone Sobrinho.*

*Resposta do duque de Saldanha á camara de Lisboa*

*Senhores:* — Os votos e as felicitações que a camara municipal de Lisboa acaba de exprimir-me em nome dos habitantes da capital do reino, são summamente gratos ao meu coração.

Antigo soldado da liberdade, nunca a minha espada ha de desembainhar-se senão em sua defeza e na da patria! Companheiro e amigo do imperador D. Pedro, quero acabar como elle, abençoado d'este povo bom e generoso, que acaba de receber-me tão cordealmente em seus braços!

Dizei, senhores, aos habitantes de Lisboa, que as effusões de alegria, com que hontem me acolheram, animaram o fogo de meus velhos dias, e remoçaram o meu enthusiasmo pelo bem commum. — Dizei-lhes, que as corôas de oliveira, que hontem me offereceram, me são ainda mais gratas, do que as corôas de louro, que a minha espada teve a fortuna de colher nas nossas luctas de independencia e liberdade. — Dizei-lhes, finalmente, que os affectos que esta leal cidade, e todo o paiz me tem liberalisado me constituem n'uma obrigação de honra, n'uma divida sagrada, á qual ficam empenhadas as minhas cãs, que eu poria em vossas mãos, como D. João de Castro, se podesse suppôr que duvidaveis da minha palavra.

Senhores, eu conto confiadamente com a cooperação do povo, não só de Lisboa, mas de todo o reino para levar ao cabo a obra da nossa regeneração, que se resume n'estas quatro palavras — justiça — liberdade — ordem — e moralidade.

*Decreto que revoga o decreto de 13 de Março de 1850, que havia exonerado o duque de Saldanha do cargo de vogal do supremo conselho de justiça militar*

Hei por bem determinar que fique nullo e de nenhum effeito, e considerado como não havendo existido, trancando-se nos registos respectivos para que não reste vestigio algum, o decreto de 13 de Março do anno proximo passado, pelo qual foi exonerado do logar de vogal do supremo conselho de justiça militar o marechal do exercito duque de Saldanha. O ministro e secretario de estado interino dos negocios da guerra, o tenha assim intendido e faça executar. Paço das necessidades, em 12 de Maio de 1851. — RAINHA. — *Barão de Francos.*

*Decreto que confirma os actos do duque de Saldanha, feitos em nome da rainha*

Hei por bem confirmar as promoções e mais despachos, tanto militares como civis, que durante a situação actual tem sido feitos em meu nome, pelo marechal do exercito duque de Saldanha, presidente do conselho de ministros. Os ministros e secretarios de estado interinos de todas as repartições, assim o tenham intendido e façam executar. Paço das Necessidades, em 13 de Maio de 1851. — RAINHA. — *Barão de Nossa Senhora da Luz — Barão de Francos — Marino Miguel Franzini.*

*Felicitação da mocidade de Lisboa, cavalheira e cavalleira, presidida pelo sr. José Maria do Casal Ribeiro, hoje conde do Casal Ribeiro, ao duque de Saldanha*

Vimos, em nome dos cavalheiros, que tem acompanhado a v. ex.ª n'este dia de regosijo publico, felicitar a v. ex.ª pela sua feliz chegada a esta capital; e ao mesmo tempo prestar uma homenagem franca e leal aos actos de dedicação e coragem que v. ex.ª tem praticado para expulsar d'este paiz uma administração corrupta e odiada e inaugurar uma politica verdadeiramente nacional. Entre estes cavalheiros, como entre o innumeravel povo, cujas ovações v. ex.ª tem acolhido, não ha o exclusivismo de uma parcialidade politica. Alistados debaixo de diversas bandeiras, unem-se todos aqui, para victoriar o restaurador da liberdade e da dignidade do povo portuguez. É mais um facto, no qual v. ex.ª verá que a ideia generosa da fraternisação dos partidos, n'esta santa cruzada de regeneração publica, é uma ideia sympathica, que desperta um écho universal entre todos os filhos d'esta nossa até agora malfadada nação. Estas acclamações espontaneas, este enthusiasmo universal são um documento de que na obra que v. ex.ª encetou tão gloriosamente no campo como valente militar, e vae agora consummar no gabinete como habil estadista, póde e deve v. ex.ª contar com a cooperação sincera de todos os bons portuguezes.

*Resposta do duque de Saldanha*

Estou por extremo penhorado dos obsequios com que tenho sido recebido pelos cavalheiros que hoje me tem acompanhado, e por todo o povo da capital. Nada me poderia ser mais grato do que ver que a ideia da união entre todos os portuguezes amantes do seu paiz, é geralmente acceite. Unindo-nos todos em roda do throno constitucional, satisfazemos a primeira necessidade publica, e poderá começar para a nossa patria uma época de justiça. Peço-lhes que transmittam ás pessoas que me tem acompanhado, a expressão d'estes sentimentos e da minha gratidão.

## JOSÉ PEREIRA JUNIOR

A classe operaria tem n'estes ultimos tempos passado em Coimbra por duras provações. Vae a morte ceifando os seus membros mais distinctos.

Agora coube a vez ao sr. José Pereira Junior, director technico da imprensa da Universidade, fallecido no domingo ultimo.

Ha muito annos não houve n'esta cidade um artista mais instruido e illustrado do que o sr. José Pereira Junior; e o logar que deixa vago na sua classe difficilmente será preenchido.

No anno de 1835 tendo 14 annos de edade entrou para aprendiz d'aquelle estabelecimento, tornando-se muito perito na arte typographica.

Não se limitou este artista aos conhecimentos typographicos; mas pelos seus proprios esforços adquiriu uma instrucção, que não é muito vulgar na sua classe.

Quando no anno de 1849 se resolveram alguns compositores e impressores da imprensa da Universidade a fundar um Monte-pio, exclusivo para os operarios d'esse estabelecimento, foi o sr. José Pereira Junior um dos que mais se dedicaram á nova instituição. E desde essa epocha até ao seu fallecimento foram incessantes e relevantissimos os serviços por elle prestados ao seu querido Monte-pio.

Quer exercesse algum cargo na direcção da sociedade, quer fosse simples socio, nunca deixava de tomar um vivo interesse pela prosperidade da instituição que ajudara a crear.

Ouçamos ácerca do Monte-pio da imprensa da Universidade o sr. José Pereira Junior, no seu interessante relatorio de 8 de Setembro de 1874:

«Faz hoje cinco lustros que n'esta mesma sala se reuniram quatorze typographos, companheiros nossos nas lides do trabalho, os quaes, dominados por um só pensamento e unanime vontade, pozeram em pratica a realisação da ideia, que se havia concebido, fundando, sob a denominação—de Sociedade de Beneficencia da imprensa da Universidade,—uma caixa de soccorros mutuos, exclusivamente destinada aos operarios d'este estabelecimento.

A ideia, essencialmente grandiosa e civilisadora, humanitaria nos seus fins e de utilidade reciproca para todos os associados, foi abraçada com indescriptivel prazer e com animo deliberado de levar por diante uma associação, que tinha por fim soccorrer no leito da dôr e amparar na decrepitude aquelles, que sómente possuem os braços, quando vigorosos, como unicos agentes de sua fonte de riqueza e bem-estar.

Para realisar tão fausto commettimento e dar mais realce ao principio social, que se inaugurava, destinou-se o dia 8 DE SETEMBRO DE 1849, por ser o dia em que a egreja solemnisa a Natividade da Santa Virgem.

Tem, pois, esta sociedade vinte e cinco annos de existencia; e dos quatorze socios que a instituiram ainda no nosso gremio existem sete, um dos quaes está impossibilitado por molestia incuravel, ausentaram-se tres, e falleceram quatro. A estes, que foram nossos collegas e primitivos consocios, e que nos prezavamos com a sua amisade, hoje, que a sociedade, para que elles tanto cooperaram, conta um quarto de seculo, não nos dispensamos de aqui tributar uma indelevel saudade á sempre grata memoria de José da Silva Bandeira, de Antonio Costa, de Alvaro da Silva Teixeira e de Rodrigo da Costa, como testemunho de perpetuo reconhecimento aos bons serviços que prestaram.

Instituida que foi esta pequena associação, redigiram-se uns estatutos, estipulando-se n'elles que cada socio contribuiria com a quota semanal de 40 réis, obtendo-se portanto, na primeira semana o diminuto fundo de 560 réis, e com elle se deu principio ao desenvolvimento da sociedade. Era porém, necessario pôr em movimento, por meio de emprestimos, o pequeno capital, o que se fez, mediante um premio, que dariam os devedores. O primeiro emprestimo contrahido foi de 40 réis, que, sendo pagos passados dois dias, obtiveram a gratificação de 5 réis, os quaes, para memoria, se acham no nosso cofre, dentro de um involucro de papel, que tem o rotulo—de que foi o producto do primeiro emprestimo feito pela associação.

Assim se foram, pelos proprios socios, successivamente reproduzindo os emprestimos e por consequencia os lucros; e estes, maravilha dizel-o, eram sempre feitos com maxima generosidade e nobre dedicação, porque todos comprehendiam que era necessario augmentar, quanto possivel, o capital indispensavel, que assegurasse a consecução do fim que os recentes associados tinham em vista. É certo, pois, que, com assombro de todos, no fim do primeiro anno, a sociedade já possuia 84$540 réis.

Com o decorrer do tempo, e com o desenvolvimento typographico que tem tido este estabelecimento, cresceu o numero de socios; e para occorrer a todos os encargos e satisfazer completamente a todas as prescripções dos estatutos, foi indispensavel elevar a quota semanal a 60 réis, o que teve logar por deliberação da assembleia geral, em sessão de 5 de Junho de 1858, quando, com o nosso obolo, fomos em auxilio das associações, que estavam a braços com a epidemia, que então grassava em Lisboa. A nossa sociedade contava n'essa época nove annos de existencia.

Com satisfação asseguramos que até hoje tem o nosso Monte-Pio cumprido pontualmente os encargos estipulados nos seus estatutos, que obtiveram a sancção regia em 1867. Soccorreu por alguns annos quatro socios julgados inhabilitados, e presentemente ainda são dois os que recebem subsidio diario.

Uma sociedade tão limitada, que vive unicamente de seus proprios recursos, e que tem já encargos pesadissimos, não póde prosperar nem engrandecer-se, como era para desejar. Todavia, vive e subsiste; e quando nos recordamos que principiou com 560 réis, e que tem hoje 1:045$240 réis, não devemos descoroçoar:—caminhemos, confiados na Providencia, que é a arbitra dos destinos e das cousas humanas.

Eis, senhores, em resumo, o que foi, na sua primitiva, esta sociedade. O que ella hoje é, e qual o seu estado economico, ahi tendes as contas, os documentos comprovativos da despeza, que vol-o patenteam, e que por vós serão examinados e conferidos, exercendo o direito que vos consignam os estatutos.»

Podiamos fazer muitas outras transcripções dos relatorios do Monte-pio da imprensa da Universidade; mas julgamos sufficiente o que ahi deixamos.

*

O sr. José Pereira Junior interessou-se sempre pela instrucção da classe operaria.

No anno de 1851 alguns artistas e academicos resolveram fundar n'esta cidade uma associação, á imitação do *Centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas*, de Lisboa.

Celebrou-se no dia 4 de Outubro de 1851 a primeira reunião dos promotores d'essa instituição civilisadora, a que se deu o nome de *Sociedade de instrucção dos operarios*.

Foram ahi eleitos:—Presidente, Joaquim Martins de Carvalho—Secretarios, Carlos Ramiro Coutinho (hoje visconde de Ouguella), e Filippe do Quental (hoje lente de Medicina)—Thesoureiro, Domingos Sebastião Sanches.

Em sessão de 22 do referido mez de Outubro foram organisados os cursos de instrucção *primaria* e *secundaria*.

A *Sociedade de instrucção dos operarios* arrendou para as suas aulas uma parte do edificio da Misericordia, ao cimo da rua do Coruche, hoje do Visconde da Luz.

Conservaram-se alli as aulas até Outubro de 1852, em que o ensino por uma circumstancia extraordinaria tomou grande desenvolvimento.

Era então presidente da sociedade o sr. José Pereira Junior, e havia chegado de Lisboa o academico o sr. Francisco Castanheira das Neves, natural d'esta cidade, depois de ter aprendido com o sr. Antonio Feliciano de Castilho o seu novo methodo de ensino.

Para o estabelecimento d'esse methodo obteve a *Sociedade de instrucção dos operarios*, da camara municipal, parte do seu edificio ao Arco de Almedina; e com effeito no dia 9 de Outubro de 1852 se abriu alli a primeira lição publica pelo methodo de leitura repentina.

A concorrencia de pessoas ao ensino do novo methodo ia sempre augmentando. Alli se viam operarios, creanças, soldados, criados de servir, em fim individuos faltos de toda a instrucção, e que do ensino iam tirando todos os dias reconhecidas vantagens.

As casas, apezar de grandes, já não chegavam. Solicitou-se, por isso, da camara municipal um vasto salão no collegio da Graça, o qual da melhor vontade foi cedido. Esse salão é o mesmo em que posteriormente nos annos de 1871 e 1872 esteve a sociedade *Terpsichore Conimbricense*, que mudou o nome para o actual de *Centro promotor de instrucção popular*.

A festa que houve no dia 3 de Novembro de 1852 para a trasladação da *Sociedade de instrucção dos operarios*, do Arco de Almedina para o collegio da Graça, foi uma das mais solemnes que n'esta cidade se tem presenceado.

Os alumnos sairam de noute, todos incorporados, levando á sua frente uma philarmonica, tocando o *hymno do trabalho* do sr. Castilho.

O povo pelas ruas do transito era immenso; e o salão do collegio da Graça e as salas contiguas encheram-se a mais não caber.

Alli fizeram enthusiasticos discursos o presidente da sociedade o sr. José Pereira Junior, e os academicos os srs. João Antonio dos Santos Silva e Ricardo Guimarães (hoje visconde de Benalcanfor).

Em o n.º 556 do *Observador* (primeiro nome que teve este nosso *Conimbricense*) de 6 de Novembro de 1852, em um extenso artigo, com o titulo de —UM TRIUMPHO!—demos uma minuciosa narração d'esta festa sympathica e popular.

D'esse artigo vamos extrair o que dissemos com respeito ao sr. José Pereira Junior.

«Pouco depois da entrada e de ter tocado a philarmonica, o sr. José Pereira Junior, como presidente da sociedade, com voz que trahia a sua viva commoção, mostrou que tendo por muito tempo estado a nação portugueza n'uma indolencia degradante, e n'uma inercia vergonhosa, em quanto as outras nações da Europa caminhavam a passos de gigante na estrada da civilisação, hoje como que despertava d'esse lethargo, e queria reconquistar o terreno perdido, e lavar-se d'essa nodoa e do stygma que os outros povos lhe tinham lançado.

Fez uma resumida historia da *Sociedade de instrucção dos operarios*; das difficuldades com que tem tido a luctar, e dos esforços constantes que tem empregado para propagar a instrucção popular e gratuita.

Fallando do sr. A. F. de Castilho, manifestou os serviços por este sr. prestados á instrucção publica, e especialmente com o seu methodo de leitura repentina. Fez ver quanto todos nós devemos estar agradecidos a um homem, que assim se tem dedicado pelo bem da sua patria.

Em seu nome e no de toda a sociedade, deu um publico e sincero testemunho de reconhecimento aos srs. Francisco Castanheira das Neves e José Affonso Botelho, pela sua infatigavel assiduidade no ensino.

Terminou agradecendo á benemerita camara municipal, a protecção valiosa que tinha concedido a esta sociedade; á philarmonica de operarios dirigida pelo sr. Alves, a promptidão e boa vontade com que constantemente se tem dignado abrilhantar as escólas do ensino; agradecendo finalmente á mocidade academica e a todos os Conimbricenses, as demonstrações de sympathia que tem patenteado por esta utilissima associação.

Durante o seu discurso foi muitas vezes interrompido pelas palmas e signaes de regosijo do publico, e quando acabou de fallar, todos os espectadores bem claramente deixavam ver, o quanto tinham ficado agradavelmente impressionados com o seu eloquente discurso.»

Em seguida resumiamos os discursos dos academicos os srs. João Antonio dos Santos Silva e Ricardo Guimarães; mencionavamos o ensino effectuado alli mesmo pelo professor de francez, o academico sr. José Affonso Botelho, e ensino primario, segundo o methodo repentino, pelo sr. Castanheira; e terminavamos o nosso artigo do *Observador* dizendo:

«Eis ahi em bem resumido quadro, o acto solemne da trasladação da *Sociedade de instrucção dos operarios*. Tentar descrevel-o, tal qual foi, seria impossivel.

A recordação d'esta festa solemne, nunca mais se apagará da memoria dos que a presencearam.

O ensino gratuito, e a instrucção do povo pelo povo é um dos pensamentos os mais sublimes.

Quão grande é o poder da associação, ahi está manifesto e patente. Não são utopias, não são exagerações; pelo contrario os factos demonstram evidentemente, quanto póde para o bem a união de muitos.

Vede essa arvore ainda ha pouco tão debil e enfezada, e hoje já deitando uma frondosa ramagem, a cuja sombra se vem abrigar tantos innocentinhos.

Sem a protecção de governo algum; tendo de luctar com mil embaraços; destituida completamente de recursos; quasi limitada a si mesma, a *Sociedade de instrucção dos operarios*, de que nos ufanamos de ser membro, está produzindo vantajosos resultados.

Mas se a associação tem tido que vencer difficuldades, tambem tem encontrado muitos corações bemfazejos e caritativos.

Os Conimbricenses nunca recusaram a sua coadjuvação a todas as emprezas humanitarias. Com orgulho o dizemos, esta cidade é uma das terras aonde esse sublime pensamento da associação tem lançado mais profundas raizes. Todos á porfia querem favorecer e interessar-se pelas emprezas civilisadoras.

E innegavel que os actos generosos, as acções de virtude, os rasgos de humanidade praticados por este bom povo de Coimbra, o collocam incontestavelmente na vanguarda da civilisação portugueza.»

N'este artigo, com o titulo de—UM TRIUMPHO!—começavamos dizendo: —«*Ha factos que nos deixam uma recordação indelevel. Ha sensações tão agradaveis, que nos recompensam de muitos trabalhos e contrariedades que supportamos no decurso da vida.*»

E é assim! Essa festa popular, realisada no dia 3 de Novembro de 1852, e por nós descripta no artigo do *Observador* de 6 do mesmo mez, já lá vae ha *32 annos*; e comtudo parece que ainda agora estamos a tomar parte n'ella!

*

O sr. José Pereira Junior, se era enthusiasta pela instrucção dos operarios, tambem não era menos zeloso pelo credito da sua classe.

Em o n.º 2874 do *Conimbricense* de 10 de Fevereiro de 1875 publicámos um artigo com o titulo de—*A secção de Archeologia do Instituto*.

Ahi transcreviamos alguns trechos do *Relatorio dos trabalhos da secção de Archeologia do Instituto de Coimbra*, onde se continham doutrinas que nos repugnavam.

Fizemos, por isso, as seguintes reflexões a esse respeito:

«Parece-nos que não é grande incitamento para os estudos archeologicos, conferir um diploma de socio correspondente da secção de archeologia a individuos, que antecipada, e publicamente, se classificam de pouco instruidos; assim como não suppomos demaziada modestia da parte dos socios effectivos do Instituto, em se offerecerem para mestres dos socios correspondentes, aos quaes elles se promptificam a communicar suas *luzes e conhecimentos*.

Por muito elevada intelligencia que tenham os socios effectivos do Instituto, parece-nos que a sciencia não é exclusivo seu; e que egualmente para possuir algum amor ao estudo, não é indispensavel ter recebido os graus academicos.

Da Universidade tem saido approvado muito inepto; e as distincções scientificas, só por si, já hoje não tem a importancia de outro tempo.

Na época que vamos percorrendo, cada um, segundo as suas obras, é o que é; e não aquillo que o exclusivo espirito de classe quer que seja.»

Estas nossas singelas palavras mereceram que o sr. José Pereira Junior nos dirigisse a seguinte carta:

«Amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Na convalescença de uma doença grave que tive, vou lendo compassadamente e com a attenção que permittem minhas debeis forças, o seu interessante jornal; interessante não só pelos documentos ineditos que tem publicado, mas tambem pelos factos contemporaneos, que tem reproduzido, e que nos fazem recordar os tempos.... em que estavamos no vigor da vida....

O artigo—*A secção de archeologia do Instituto*—exarado no n.º 2874 do *Conimbricense* foi por mim lido com attenção, e creia v. que, sem lisonja lhe diga,—os ultimos tres periodos maravilharam-me sobremaneira, e fizeram recordar-me, que, no mesmo sentido, eu já tinha escripto cousa parecida á opinião agora emittida pelo meu amigo. Se lhe aprouver, abra o *Relatorio da exposição districtal de Coimbra*, pag. 119.

No nosso paiz, onde a manifestação do pensamento tem a maxima liberdade, estimei de lêr e de ver assignada a franca opinião de v.; porque aquillo que é, a si proprio o deve, e não sem longos sacrificios e constantes vigilias, auxiliado por uma perseverante vontade, até que felizmente chegou onde poucos individuos da classe artistica chegarão.

O meu estado de saude não me permitte discorrer mais, como desejava, sobre o assumpto; apenas direi, que se aquelles que não cursam as escolas superiores não pódem ser eximios jurisperitos, profundos theologos, abalisados mathematicos, distinctos philosophos, —como não ha encyclopedicos na republica das lettras—ha logar para todos aquelles que a cultivam, seja qual fôr o ramo a que se dediquem, sem que deixem de ser menos dignos e menos uteis á patria. Cada um na sua esphera.

Ainda que eu seja creatura assás humilde entre a sociedade, compartilho das ideias de v., de quem sou amigo affecto e obrigado—13 de Fevereiro de 1875.—*José Pereira Junior*.»

Fazia o sr. José Pereira Junior n'esta carta referencia a uma sua publicação. Era ella o extracto de uma sua carta, publicada no *Diario Mercantil*, do Porto, de que era correspondente, ácerca da *exposição districtal de industria agricola e fabril e de archeologia*, promovida e effectuada n'esta cidade, no anno de 1869, pela *Associação dos Artistas de Coimbra*.

Transcrevemos aqui parte d'essa carta do sr. José Pereira Junior, dirigida ao *Diario Mercantil*, em Agosto de 1869, porque, exceptuando o que a sua amizade o levou a dizer a nosso respeito, no mais fazia elle plena justiça aos individuos que promoveram essa grande festa do trabalho, a qual serviu de ponto de partida para a magnifica exposição de manufacturas, que em Coimbra se realisou este anno, por iniciativa da *Escola livre das artes do desenho*:

«A iniciativa da actual exposição pertence unica e exclusivamente á Associação dos Artistas d'esta cidade. Não se lhe dispute a gloria, não se lhe contestem os louros que colhêra.

Genio emprehendedor, apostolo dedicado e estrenuo das ideias sociaes, o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, presidente da Associação, com acrisolado patriotismo, está, pelos impulsos da alma e inspirações do coração, devotado á causa do progresso, e por sua iniciativa se hão colhido os beneficos fructos que dimanam de uma communidade social, que elle congregou e tem elevado e feito respeitar. A altura em que hoje se acha a Associação é, sobre todos, devida a tão dedicado cidadão, que tem prestado indiziveis serviços ás classes trabalhadoras. É a s. s.ª a quem compete o primeiro logar e as mais distinctas honras na actual exposição.

Joaquim Martins de Carvalho, genio intelligente e activo, não só pela escripta, mas pela palavra e acção, auxiliou de um modo inexcedivel todos os trabalhos, com o zelo e criterio que o caracterisa. O nosso humilde parecer é que lhe compete o segundo logar.

Augusto Pinto Tavares, fautor das ideias sociaes, com a perseverança que o distingue e com firmeza de acção, foi incansavel e prestou o melhor dos serviços. Cabe-lhe na verdade parte importante dos louros, que a Associação colhera, devendo-lhe ser sempre reconhecida e grata.

Francisco Antonio Saraiva, de genio trabalhador, sempre assiduo e constante, prestou valiosos serviços, com a dedicação que inspira um crente fanatico pela prosperidade da Associação.

Ha outros que, dentro da sua esphera, muito coadjuvaram e auxiliaram os trabalhos da exposição. Não publicamos os seus nomes para não offendermos susceptibilidades.

É pois evidente que aos quatro individuos que acabamos de mencionar cabem as principaes distincções.

Engrinalde-se portanto a fronte do primeiro, como preito, homenagem, testemunho e prova indelevel que os operarios tributam ao homem que tem fé no futuro da classe trabalhadora, e que por ella tem feito constantes e indiziveis serviços.

Tribute-se ao segundo o mais cabido agradecimento, não só porque é homem de crenças e foi lançado ao antro de uma masmorra pela sua dedicação á causa da liberdade, mas porque é sempre promptissimo a auxiliar o desenvolvimento de uma ideia, quando d'ella possa resultar bem para esta terra, e seja util ao paiz.

Ao terceiro e quarto preste-se-lhes a consideração que merecem e a estima de que são credores. Têm elles direito ao reconhecimento de gratidão por parte da sociedade, que não deve olvidar os optimos e constantes serviços que prestaram socios tão dedicados, talvez com prejuiso proprio. Todos, em geral, recebam nossos sinceros encomios; e a opinião publica, que se acha reconhecida e plenamente satisfeita pelo optimo resultado da primeira exposição, que acaba de ter logar, faz justiça ao amor civico e patriotismo que anima seus principaes promotores, a quem ninguem contesta as honras, nem pretende roubar a gloria.

Prosiga no seu nobre empenho a Associação dos Artistas, muito especialmente no derramamento da instrucção ás classes desprotegidas. Não haja receio da acção dos povos instruidos, e das intelligencias esclarecidas. Os povos barbaros regem-se com vara de ferro, mas não é com ella que se dominam, em quanto que os que possuem espirito desenvolvido, obedecem á palavra, cedem á razão.

A individualidade vae desapparecendo no imperio do saber. No nosso seculo já não póde apparecer um Cicero, um Platão, e muitos outros homens notaveis, que digam: «venham ouvir-nos, porque nós somos os unicos mestres do saber.» Isto acabou; a instrucção é só uma: quem a possue é a humanidade.

Dilatar, portanto, a instrucção é o que mais importa, é a tarefa mais gloriosa e util ao genero humano.

A verdadeira educação artistica é aquella que cultiva o espirito e aperfeiçoa o desenvolvimento intellectual do homem, para que não fique rude e privado do tracto com seus semelhantes. N'uma nação civilisada, appellidar o homem de machina, seria uma affronta á dignidade individual.

A Associação dos Artistas tem-se compenetrado do espirito do seculo, e da sua tendencia generosa e util.

As suas escólas nocturnas, cujos resultados têm correspondido ao empenho de seus dignos professores, são prova inequivoca de que não tem sido inutil, ainda que com muito sacrificio, o diffundir e facilitar a instrucção aos desprotegidos da fortuna, áquelles que mendigam o cultivo do espirito.

Se é necessario ser perseverante por parte da sociedade, cumpre aos poderes publicos animar e proteger a tarefa espinhosa, mas de muita magnitude, que sobre seus hombros tomou a Associação operaria, para que ella, qual verdejante e vigoroso arbusto, que implantado em praia arenosa, vae, desde as radiculas até ao tronco, cedendo aos impetos assoladores do *simoun* do deserto, não se veja privada de proseguir na mais sagrada das missões, no elemento mais importante e util para a vida social.»

*

A commissão nomeada em portaria do ministerio do reino de 7 de Novembro de 1853, para reformar a imprensa da Universidade, creou n'ella o logar de *director das officinas de composição*.

Em Março de 1854 vieram de Lisboa o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes e seu irmão o sr. Mauricio José Fernandes, o primeiro para *administrador da imprensa*, e o segundo para o referido emprego de *director das officinas de composição*.

O sr. Mauricio, porém, pouco tempo se conservou em Coimbra, voltando para Lisboa.

Em seu logar foi nomeado o sr. José Pereira Junior, que para isso era naturalmente indigitado pelos seus conhecimentos e aptidão.

Durante o tempo que foi compositor era em regra elle a quem se encarregavam os jornaes politicos, que se publicavam na imprensa da Universidade.

Foram por elle compostos o *Cometa*, periodico cartista de 1840; o *Grito Nacional*, celebre periodico popular de 1846; e o *Liberal do Mondego*, publicado em seguida ao movimento regenerador, de 1851 a 1852.

N'este ultimo periodico ha varios escriptos do sr. José Pereira Junior. Entre outros podemos indicar o artigo principal do *Liberal do Mondego* de 16 de Agosto de 1851, que foi escripto por elle, e era favoravel ao ministerio *regenerador*. Começava pelo seguinte paragrapho:

«Debatem-se ainda na côrte grandes influencias politicas para aniquilarem a situação actual. Homens de partidos diversos, para quem o progresso é uma ideia repugnante, intrigam a todo o transe, em ordem a desviarem o nobre duque e o ministerio actual do caminho por elles encetado para a união da familia portugueza e para as reformas sociaes.»

O sr. José Pereira Junior escreveu muito de Coimbra para differentes periodicos do paiz.

Foi assiduo correspondente do periodico do Porto o *Braz Tisana*, sendo d'elle a maior parte das famosas cartas com o pseudonymo de *Quebra-Costas*.

Tambem foi correspondente do *Diario Mercantil*, do Porto; e escreveu algumas das correspondencias para o *Lidador*, da mesma cidade, com o titulo de—*Noli-me-tangere*.

Foi tambem correspondente do *Campeão das Provincias*, de Aveiro; e por alguns annos escreveu para a *Correspondencia de Portugal*, de Lisboa.

Quando em 1859 se tratava de fazer a transferencia do conselho superior de instrucção publica de Coimbra para a capital escreveu elle muitos artigos e correspondencias para varios jornaes, de accordo com o membro do mesmo conselho, dr. Jeronymo José de Mello, combatendo energicamente essa mudança.

Tambem o sr. José Pereira Junior era poeta, sendo muito apreciaveis os seus sonetos.

Relativamente á arte typographica tinha estudos especiaes; e é para sentir que não publicasse um *manual typographico*, para o que era muito competente.

Eram estes, muito em resumo, o merito e aptidões do sr. José Pereira Junior, que a morte acaba de roubar á classe operaria, e em especial á typographica.

No seu enterro tomou parte um numeroso concurso de cidadãos de todas as classes, tornando-se salientes os operarios, que assim quizeram dar um testemunho de sentimento pelo seu fallecido collega.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## NOTICIARIO

**Escólas moveis pelo methodo João de Deus**—Um dos professores da Associação das escólas moveis pelo methodo João de Deus, o sr. Miguel Rodrigues Correia, que foi delegado para fazer uma missão nos Covões, concelho de Cantanhede, abriu a sua aula no dia 20 do corrente com um curso matriculado de 80 alumnos.

São dignos do maior elogio os esforços da benemerita Associação Lisbonense, a qual assim procura dissipar a ignorancia, que ainda entre nós afflige as classes populares.

A missão dos Covões será uma das demonstrações mais solemnes da bondade do methodo seguido pelos distinctos professores da Associação.

Sabemos que algumas camaras municipaes tem subsidiado a Associação com donativos importantes, bem como tambem alguns particulares.

**Novas publicações**—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Ministerio da fazenda—Conselho geral das alfandegas—Estatistica de Portugal—Commercio do continente do reino e ilhas adjacentes com paizes estrangeiros e com as provincias portuguezas do ultramar, no anno de 1881.*

«Lisboa—imprensa Nacional—1884.»

—«*Diccionario popular portuguez, dirigido por Manoel Pinheiro Chagas*—Fasciculos 369, 370, 371 e 372.

«Lisboa—typographia da viuva Sousa Neves—1884.»

—«*Methodo therapeutico—O systema de Burggraeve perante a homoepathia e a allopathia, por Julio Cesar de Sande Sacadura Botte*,

*lente cathedratico de materia medica na Faculdade de Medicina, bacharel formado em Philosophia e socio effectivo do Instituto de Coimbra.*

«Coimbra — imprensa da Universidade — 1884.»

**Corpo militar em Coimbra** — Consta que um dos novos corpos militares terá o quartel n'esta cidade.

## Á ULTIMA HORA

## O BENEPLACITO REGIO

### *Ministerio dos negocios da marinha e ultramar*

Tendo constado a sua magestade el-rei que o reverendo arcebispo de Goa, primaz do Oriente, publicou uma pastoral, datada de 1 de Setembro do corrente anno, com o fim expresso, segundo as proprias palavras do referido prelado, de dar conhecimento official aos fieis da sua archi-diocese da encyclica *Humanum genus*, promulgada em Roma a 20 de Abril de 1884, pelo Santissimo Padre Leão XIII e sabendo com pezar e estranheza, que o reverendo arcebispo primaz, para satisfazer ao fim que tinha em vista, publicou em seguida á sua carta pastoral, a traducção completa da mesma encyclica, e ordenou que ella fosse lida e explicada á estação da missa conventual pelos padres e missionarios da mesma archi-diocese;

Considerando que pelo § 14.º do artigo 75.º da Carta Constitucional da monarchia portugueza é direito exclusivo da corôa conceder ou negar beneplacito ás lettras apostolicas, beneplacito que não foi concedido ainda á encyclica *Humanum genus*, e sem o qual não podia ella ter nem publicação official nem execução;

Considerando que a fiel observancia d'estes preceitos constitucionaes, a que todos os prelados portuguezes devem inteira obediencia, foi muito expressamente recommendada a todos os prelados das dioceses do real padroado do ultramar, pela portaria circular de 8 de Agosto de 1863;

Considerando que esta regalia da corôa, que passou da antiga legislação da monarchia portugueza para os codigos modernos, constituindo um direito legitimo para a sociedade civil, sem atacar as legitimas isenções da egreja catholica, foi sempre reconhecida pelos Summos Pontifices; e não só acatada, mas zelada e mantida par todos os prelados, que se prezam tanto do seu titulo de cidadãos portuguezes como da elevada hierarchia que possam ter na santa egreja catholica, e que segundo as sagradas maximas de Jesus Christo, sabem conciliar o que devem a Deus com o que devem á sociedade e ao poder civil, que tem a missão de lhes dirigir os destinos;

Considerando ainda sua magestade el-rei que, se lhe cumpre como soberano catholico e padroeiro das egrejas do Oriente, fundadas e radicadas pelo zelo dos seus maiores, favorecer o desenvolvimento e o esplendor do catholicismo oriental, e honrar d'essa forma as tradicções dos monarchas seus antecessores, que tanto trabalharam por ampliar os dominios da fé, não tem menos rigoroso dever de manter sem quebra as prerogativas da corôa, por esses mesmos soberanos sustentadas e defendidas na propria occasião em que davam do seu zelo pela fé as mais inequivocas provas;

Considerando, emfim, que os prelados da santa egreja catholica se honram e se exaltam, em vez de se humilhar, quando dão aos fieis sujeitos ao seu poder paternal, entre os exemplos de todas as virtudes christãs, o exemplo do respeito pelas leis do paiz e pelas prerogativas regias, como se honrou S. Francisco Xavier, que póde bem servir de modelo a todos aquelles que exerçam o apostolado no Oriente, ainda que estejam no mais alto degrau da hierarchia ecclesiastica, quando submetteu as lettras apostolicas de Paulo III ao beneplacito do rei de Portugal;

Attendendo, porém, a que prelado tão conspicuo por suas lettras e virtudes, como é o reverendo arcebispo de Goa, primaz do Oriente, não podia ter procedido de um modo incorrecto, como procedeu, senão por precipitação ou erro de informação, o que, em assumpto tão grave, não póde ainda assim passar sem reparo:

Manda o mesmo augusto senhor, pela secretaria de estado dos negocios da marinha e do ultramar communicar ao reverendo arcebispo de Goa, primaz do Oriente, o desagrado com que soube da publicação official feita pelo referido prelado, da encyclica *Humanum genus*, e a esperança que nutre de que nunca mais facto analogo se repita, para que não seja forçado a proceder com a energia que o assumpto reclama, usando dos meios que por maior que seja a magua que o punja, não hesitará em empregar para manter, seja contra quem fôr, o respeito devido ás leis do reino e ás prerogativas regias.

Paço, em 25 de Outubro de 1884. — *Manoel Pinheiro Chagas.*

Tendo constado a sua magestade el-rei que a pastoral do reverendo arcebispo de Goa, primaz do Oriente, datada de 1 de Setembro de 1884, foi publicada no *Boletim official do estado da India* do mesmo dia, e dos dias immediatos, apesar de conter a encyclica *Humanum genus*, que não obtivera ainda o beneplacito regio, sem o qual não podia officialmente publicar-se;

E lamentando que o governador geral do estado da India tivesse consentido a publicação de documento tão irregular, na folha official do governo, ficando assim esquecidas, entre outras, as salutares prescripções da portaria regia de 8 de Agosto de 1863;

Considerando, porém, que as distinctas qualidades de que o mesmo governador tem dado repetidas provas não permittem suppôr que elle tivesse procedido assim, com pleno conhecimento de causa:

Manda o mesmo augusto senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e do ultramar, communicar ao dito governador geral a portaria que é dirigida n'esta data ao reverendo arcebispo primaz do Oriente, a fim de que o mesmo governador a faça publicar, na folha official, e outrosim recommendar o maximo cuidado para que, d'ora em deante, se evitem estes factos desagradaveis.

Paço, em 25 de Outubro de 1884. — *Manoel Pinheiro Chagas.*

### *Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça*

Constando na secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, que o reverendo bispo da Guarda publicou em 25 de Julho ultimo, e fez correr na sua diocese, uma pastoral, cujo conteúdo só foi conhecido na mesma secretaria em 13 do corrente mez de Outubro, data em que foi recebido um exemplar enviado pelo governador civil do districto da Guarda; e

Sendo certo que n'essa pastoral se faz expressa referencia á encyclica pontificia *Humanum genus*, de 20 de Abril d'este anno, se recommenda aos diocesanos a observancia da mesma encyclica e se publicam para sua execução as instrucções de 10 de Maio, emanadas do supremo tribunal da inquisição, e approvadas pelo santissimo padre; e

Considerando que nem a encyclica *Humanum genus*, nem as mencionadas instrucções foram previamente submettidas ao regio beneplacito, com manifesta infracção não só dos estylos do reino, mas tambem do que expressamente dispõe o § 14.º do artigo 75.º da Carta Constitucional:

Ha sua magestade el-rei por bem resolver que seja advertido o reverendo bispo da Guarda de que o seu procedimento não merece a regia approvação, sendo de esperar da sua virtude e zelo que no futuro dê exemplo salutar da obediencia e respeito devidos ás leis do reino e á auctoridade constituida.

Paço, em 25 de Outubro de 1884. — *Lopo Vaz de Sampaio e Mello.*

## ANNUNCIOS

### BAZAR

1 NO DIA 1 e 2 do proximo mez de Novembro, realisar-se-ha um bazar na estrada da Beira em beneficio do cofre do Gremio dos Empregados no Commercio e Industria de Coimbra.

### Misericordia de Coimbra

2 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade manda annunciar que se acha patente na secretaria da Santa Casa, pelo espaço de 8 dias, para poder ser examinado pelos membros da irmandade, o orçamento do anno economico de 1884 a 1885.

Coimbra, 26 de Outubro de 1884.

O provedor

*Dr. Bernardo Augusto Madureira.*


### A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre que tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninas rachiticas devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de [illegible] a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**


### EDITOS DE 30 DIAS

2.º ANNUNCIO

4 NA execução hypothecaria, que Ernesto Lopes de Moraes, negociante d'esta cidade, moveu contra Antonio Agostinho e mulher Guilhermina da Conceição, da mesma cidade, como originarios devedores, e José Agostinho e mulher Rosa Emilia, de S. Sebastião, como fiadores, tendo sido executados os bens penhorados, e faltando ainda para pagamento do exequente réis 320$275, a requerimento do credor prosegue a execução por esta quantia; e visto que os executados marido, se acham ausentes em parte incerta no imperio do Brasil, pelo presente são citados, para no prazo de 10 dias, a contar passados os 30 dos editos, depois da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, pagarem ao referido exequente, a mencionada quantia ainda em debito, e bem assim os juros vencidos e as custas, sob pena de a execução correr até final sobre os bens já arrestados.

Coimbra, 15 de Outubro de 1884.

Verificado — *Silva.*

O escrivão,

*José Lourenço da Costa.*

### Divisão florestal do Norte

5 ATÉ ao dia 4 do proximo mez de Novembro, n'esta secretaria da matta do Bussaco, aceitam-se propostas em carta fechada, para o fornecimento de prego, ferragem, vidraça, tintas e mais objectos constantes da relação que está patente na dita secretaria do Bussaco e na secretaria da divisão florestal do Norte, na Figueira da Foz.

Bussaco, 25 de Outubro de 1884.

O conductor — *Francisco Loureiro.*

### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

6 O PAQUETE — **Niger**, — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Novembro.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

### BARITONO

7 VENDE-SE um de metal com 4 pestones em muito bom uso. Quem o pretender dirija-se á praça 8 de Maio, 39.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

8 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### ARRENDA-SE

9 UMA casa com 2 andares com muitos bons commodos até ao S. João proximo, na rua de Mont'arroio, n.º 6.

Para tratar, rua de Ferreira Borges, 35 a 37.

### AVISO

10 ABRE-SE o cofre da recebedoria de Coimbra para o pagamento voluntario das contribuições industrial, renda de casas, sumptuaria e decima de juros, no dia 2 de Novembro e fecha-se no dia 1 de Dezembro seguinte.

Coimbra, 24 de Outubro de 1884.

O recebedor — *Jardim.*

11 CURSOS de francez, inglez e litteratura, por J. M. Pessoa.

Realbriram-se estes cursos no largo da Feira, n.º 3.


VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 31, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$200 |
| Por semestre | 1$600 |
| Por trimestre | 800 |

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 86 |

Numero 3882 | Sexta feira 31 de Outubro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### AS PORTARIAS DE CENSURA

Publicámos em o numero passado as portarias do ministerio dos negocios da marinha e ultramar e do ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça, com respeito ao attentado praticado por alguns prelados diocesanos, dando publicidade official á encyclica *Humanum genus*, sem ter primeiro recebido o indispensavel beneplacito regio.

Se essas portarias não pódem plenamente satisfazer ao que era para desejar perante a audacia com que se affrontam as leis do reino, e as louvaveis praticas d'este paiz, usadas desde o principio da monarchia; em todo o caso não se póde negar que ellas tem alguma importancia.

Veja o governo quaes as consequencias da nomeação para as dioceses de individuos reconhecidos fautores da reacção e do jesuitismo.

Quando foi nomeado arcebispo de Goa o sr. D. Antonio Sebastião Valente protestámos energicamente contra essa nomeação, porque só quem fosse cego é que não via o que havia a esperar d'elle.

N'essa epocha desencadearam-se contra nós as furias dos periodicos reaccionarios; e elles tinham razão para isso, porque haviamos ousado fallar desassombradamente de um dos principaes membros da seita.

O tempo veiu mostrar se nos haviamos enganado. Numerosas vezes temos dado conta das arbitrariedades do arcebispo de Goa e dos seus actos em favor da reacção.

Como elle tem feito até aqui impunemente o que quer, julgou tambem que podia continuar no caminho encetado, pelo que se atreveu a publicar *officialmente* a bulla *Humanum genus*; achando para isso o apoio no governador geral da India, que não hesitou em consentir, senão previamente auctorisar, a publicação da pastoral do arcebispo e da encyclica do pontifice no *Boletim official do estado da India.*

O sr. ministro da marinha, Pinheiro Chagas, para salvar o seu amigo o governador geral da India, não teve duvida de o classificar de *tolo* na portaria que lhe dirigiu.

Alguns periodicos de Lisboa affeiçoados ao referido governador, quizeram ha tempo ver se o livravam da responsabilidade da publicação da pastoral e encyclica, lançando a culpa para o empregado a quem está entregue a direcção do *Boletim official.*

Respondemos-lhes logo mostrando que não podiam salvar da responsabilidade o sr. visconde de Paço d'Arcos, porquanto começando a encyclica a ser publicada no *Boletim official* de 1 de Setembro, levara a publicar 6 numeros, concluindo-se só em o numero de 6 do mesmo mez, sem que o governador geral désse a menor demonstração de que se oppunha a essa publicação criminosa.

A isto não tiveram que responder os alludidos periodicos de Lisboa, guardando perante a nossa resposta profundo silencio.

O sr. Pinheiro Chagas, na redacção da portaria dirigida ao governador da India, ao mesmo tempo que reconhece o facto que nós allegámos no *Conimbricense*, quando diz — «Tendo constado a sua magestade el-rei que a pastoral do reverendo arcebispo de Goa, primaz do Oriente, datada de 1 de Setembro de 1884, foi publicada no *Boletim official do estado da India* do mesmo dia, e dos DIAS IMMEDIATOS» — não duvida na mesma portaria dizer que se não póde suppôr que o governador geral tivesse procedido com PLENO CONHECIMENTO DE CAUSA, *consentindo a publicação de documento tão irregular, na folha official.*

De fórma que confessa o sr. Pinheiro Chagas que a publicação da encyclica levara varios numeros do *Boletim official*, e declara ao mesmo tempo que o consentimento do governador foi SEM CONHECIMENTO DE CAUSA!

A menor conclusão que se tira d'este arrazoado official é que o governador geral da India, visconde de Paço d'Arcos, é um *inepto!* Eis ahi a quem estão entregues os nossos negocios no ultramar!

Com respeito ao governador civil do districto da Guarda tambem deu elle um documento do zelo de certos empregados publicos no cumprimento dos seus deveres.

A pastoral do bispo da Guarda, censurada pelo sr. ministro da justiça, é de 25 de Julho; e comtudo, segundo a confissão do mesmo ministro, só no dia 13 do corrente mez de Outubro é que na secretaria da justiça deu entrada um exemplar, enviado pelo governador civil do districto da Guarda! Isto é, decorridos *dois mezes e meio!*

Que actividade e vigilancia!

E não tinha o sr. ministro da justiça conhecimento por outras vias da pastoral do bispo da referida diocese?

Ha dois mezes já a publicaram varios jornaes, e de nada soube o sr. ministro da justiça!

E' que se não queria tomar resolução sobre este objecto; e se não fosse a escandalosa publicação da encyclica no *Boletim official* de Goa, e os nossos incessantes protestos contra esse attentado, e as subsequentes reclamações de outros periodicos, guardar-se-hia profundo silencio a tal respeito.

Esta relaxação no serviço publico não succede só no districto da Guarda.

No districto de Angra do Heroismo não ha tambem governador civil? E o que é que elle d'alli communicou já ao governo?

Pois não se deu na diocese de Angra identico facto aos da archi-diocese de Goa e da diocese da Guarda?

Então para que servem os delegados do governo?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## DO RECURSO Á COROA

§ 8.º

**Execução**

Transmittida a imperial resolução á auctoridade ecclesiastica para cumpril-a e fazel-a cumprir, como n'ella se contiver, dentro do prazo fixado, é do seu dever por-lhe o cumpra-se, e proceder consequentemente, reparando o abuso commettido.

Se porém em vez de assim proceder desobedece, e não se presta ao devido cumprimento, então a imperial resolução considerada como sentença judicial será dada á execução pelo respectivo juiz de direito: decreto de 1857, art. 24.

A execução é realisada nos termos dos artt. 13 e 14 do decreto de 19 de Fevereiro de 1838, e desde então cabe na jurisdicção do dito juiz:

1.º Declarar sem effeito algum as censuras e penas ecclesiasticas, que tiverem sido impostas e que foram reconhecidas nullas como contrarias ás leis do estado e da egreja brazileira.

2.º Prohibir que a pretexto d'ellas se faça ou cause qualquer violencia ou prejuizo real ou pessoal.

3.º Collocar os recorrentes na posse dos direitos, prerogativas e reddítos de que tiverem sido privados.

4.º Proceder e responsabilisar *na fórma das leis* os desobedientes, que recusarem a execução.

5.º Fazer as intimações que forem necessarias, e fazer tambem annunciar tudo por editaes nos logares publicos da comarca: decreto de 1857, art. 24.

É claro que desde então ninguem póde dar execução ao acto ecclesiastico declarado abusivo e sem vigor algum.

Se não obstante a relutancia da auctoridade ecclesiastica contra a imperial resolução esta póde ter sua plena e integral execução, fica por este lado a questão terminada; assim porém não succede na outra hypothese, como veremos no paragrapho seguinte.

## VICTOR MADAIL DE ABREU

No muito importante e acreditado *Diccionario universal portuguez*, de que é proprietario o nosso estimavel amigo o sr. Henrique Zeferino de Albuquerque, lê-se no fasciculo 69, que ultimamente recebemos, o seguinte:

«MADAIL. HIST. *Victor Madail de Abreu.* Faltam-nos quasi completamente os subsidios necessarios para esta biographia, mas não queremos deixar de inscrever nas columnas do *Diccionario Universal* o nome de um dos valentes academicos, que, com as armas na mão, defendeu a causa constitucional na lucta travada entre D. Pedro e D. Miguel. — *Madail*, emigrando em 1828, alistou-se na legião de bravos que ficou bem conhecida com o nome de batalhão academico, tomou parte em toda a campanha até 1834, e em 1851 era escrivão de direito em Coimbra, apesar de ser muito digno de um logar mais elevado, como diz o sr. Henriques Secco na interessantissima memoria que, com o titulo de *A Regeneração*, está publicando no *Conimbricense*. Ignoramos a época do seu fallecimento.»

Estimamos ver mencionado no *Diccionario universal portuguez*, com o merecido louvor, o nome do sr. Victor Madail de Abreu.

E para supprirmos a deficiencia que se reconhece no referido *Diccionario*, vamos addiccionar pela nossa parte a essa noticia algumas palavras.

O sr. Victor Madail de Abreu era filho de José Joaquim de Abreu, e natural d'esta cidade de Coimbra, onde nasceu no dia 7 de Maio de 1811.

No anno lectivo de 1827 a 1828 frequentava no Collegio das Artes a aula de philosophia racional e moral.

Apezar de ter em 1828 apenas 17 annos quiz seguir a sorte da causa liberal, pelo que emigrou para o extrangeiro, indo em seguida para a ilha Terceira, onde assentou praça no batalhão de voluntarios academicos.

No mez de Abril de 1831 resolveu-se fazer uma expedição para a tomada das ilhas dos Açores, chamadas de Oeste. Foi dado o commando em chefe da expedição ao conde de Villa Flor, e o commando da força de desembarque ao bravo major de infanteria, José Joaquim Pacheco.

Só se permittiu que tomassem parte n'esta expedição 32 praças do batalhão de voluntarios academicos; e como todos tinham o maior empenho em ser preferidos, foi mister lançar sortes. Um d'aquelles que tirou a sorte de ir na expedição foi o soldado n.º 55 do batalhão de voluntarios academicos, Victor Madail de Abreu.

Egualmente o sr. Victor tomou parte na expedição á ilha de S. Miguel e no brilhante combate e victoria da Ladeira da Velha de 2 de Agosto de 1831.

Em Junho de 1832 veiu na expedição que desembarcou em as praias do Mindello no dia 8 de Julho.

Durante o cerco entrou o sr. Victor nas differentes acções em defeza da cidade invicta; tendo além d'isso no fim de Julho de 1832 feito parte de uma expedição a Villa do Conde.

Estando já quasi a terminar a guerra civil foi o sr. Victor, em 29 de Abril de 1834, nomeado escrivão de primeira instancia da comarca de Coimbra, pelo seguinte decreto:

«Tomando em consideração que Victor Madail de Abreu, voluntario academico, emigrou, e fez parte do exercito libertador, que desembarcou nas praias do Mindello no glorioso dia 8 de Julho de 1832, e attendendo aos serviços que prestou na cidade do Porto, entrando nas acções que tiveram logar durante o assedio da mesma cidade: Hei por bem, em nome da rainha, nomeal-o um dos escrivães d'ante o juizo de direito de primeira instancia da cidade de Coimbra, ficando obrigado a tirar carta pela secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça com previo pagamento dos direitos que dever. O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça o tenha assim entendido e o faça executar. Paço do Ramalhão, em 29 de Abril de 1834.—D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA.—*Joaquim Antonio d'Aguiar.*»

Em 1847 foi o sr. Victor Madail de Abreu capitão da 8.ª companhia do chamado batalhão de *Caçadores de Coimbra*.

No meio das vicissitudes politicas, e por entre as discordias do partido liberal, conseguiu o sr. Victor gozar sempre da geral estima.

Essa estima lhe valeu para conseguir que em 1846, no ministerio presidido pelo duque de Palmella, se não levasse a effeito a sua transferencia para a comarca de Thomar, a qual por intriga particular lhe estava sendo promovida.

Falleceu este respeitavel cidadão e defensor da causa da liberdade, no dia 17 de Maio de 1868, tendo 57 annos.

Foi casado o sr. Victor Madail de Abreu com a ex.^{ma} sr.ª D. Guilhermina de Vasconcellos Abreu.

São seus filhos o sr. Guilherme Augusto de Vasconcellos Abreu, bacharel em Mathematica, conhecido pela sua illustração e numerosas publicações, e que é distincto professor do curso superior de lettras; e o sr. Augusto Cesario de Abreu, que tem o curso da escola Medico-Cirurgica do Porto, e actualmente é clinico muito acreditado, pelo systema homoepatico, em Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## Gomes Freire de Andrade

O nosso collega de Lisboa, o *Patriota*, está publicando a biographia do infeliz tenente general Gomes Freire de Andrade.

No seu numero de 26 do corrente diz o collega:

«Não foi muito o tempo que Gomes Freire esteve na prisão, pois, capturado na manhã de 8 de Outubro de 1817, a 18 de Outubro do mesmo anno foi executada a sentença com que um conselho de guerra especial o fulminou.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Todo o processo tinha corrido de modo irregular. Em dez dias tinha-se reunido conselho, julgado, sentenciado e executado os réus, não se attendendo nem mesmo ao aviso da regencia para que se esperasse que o regente confirmasse a sentença. O tyranno inglez tinha pressa de realisar a sua vingança, a nada attendeu.»

Como se vê diz o *Patriota* que o infeliz Gomes Freire de Andrade foi capturado na manhã de *8 de Outubro de 1817*, e executado em 18 do mesmo mez; tendo-se portanto em *10 dias* reunido o conselho, julgado, sentenciado e executado os reus.

Isto é um erro deploravel.

Gomes Freire de Andrade não foi preso em *8 de Outubro de 1817*; mas havia sido preso em *25 de Maio* d'esse anno. Portanto não houve apenas um intervallo de *10 dias* entre a sua prisão e execução; mas sim de *146 dias!*

Ahi vae um documento com respeito ao dia da prisão de Gomes Freire de Andrade e dos outros accusados:

ORDEM DO DIA

*Quartel general do Pateo do Saldanha 30 de Maio de 1817*

O ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. marechal general, marquez de Campo Maior, não póde deixar de exprimir aos officiaes e ás tropas da guarnição de Lisboa a sua completa satisfação e perfeita approvação, que mereceu a sua conducta em a noite de domingo, 25 do presente mez, pela disciplina, ordem e silencio, que mostraram; e não póde senão elogiar o zelo, lealdade e patriotismo, que tão fortemente manifestaram pela sua indignação á causa que os chamou ás armas n'aquella occasião. S. ex.ª o sr. marechal general faltaria verdadeiramente ao seu dever, se deixasse de fazer uma communicação, que será tão agradavel a s. ex.^{as} os srs. governadores do reino, para ser levada á augusta presença de el-rei nosso senhor, que conhecerá que em todas as circumstancias o seu exercito é o mesmo em lealdade e bravura, amante do seu soberano, da sua patria e da boa ordem.

Os srs. generaes, officiaes e soldados tem todos participado d'estes mesmos sentimentos honrados, e tem mostrado o mesmo zelo e enthusiasmo para conservação da tranquillidade publica, e pela causa do seu amado soberano.

No impedimento do ajudante-general, o tenente coronel deputado — *Antonio Candido Cordeiro*.

*

Diz mais o nosso collega do *Patriota* que Gomes Freire de Andrade fôra condemnado em um *conselho de guerra especial*. Isto é engano. O tribunal era civil, composto do juiz da inconfidencia Antonio Gomes Ribeiro, e seus adjuntos José Antonio de Oliveira Leite de Barros, João Velasques Sarmento, Antonio José Guião, João Antonio de Araujo e José Ribeiro Saraiva.

*

Diz tambem o *Patriota* que o tyranno inglez, isto é o marechal Beresford, não attendeu ao aviso da regencia para que se esperasse que o regente confirmasse a sentença.

Parece querer-se fazer ver que a execução dos desgraçados martyres da liberdade foi feita contra a vontade dos governadores do reino.

O desejo que tinham os governadores do reino de adiar a execução dos condemnados manifesta-se pelo officio que em data de 25 de Outubro de 1817, decorridos 7 dias depois da execução, elles dirigiram a D. João VI.

Ahi diziam elles o seguinte:

«O povo que assistiu em grande numero a este triste espectaculo, mostrou constantemente o HORROR QUE MERECIA A ENORMIDADE DOS DELICTOS DE TAES RÉUS; e temos a satisfação de poder assegurar a vossa magestade, que ESTES MESMOS SENTIMENTOS SÃO GERAES A TODOS OS FIEIS VASSALLOS D'ESTES REINOS, assim como o grande desprazer de que entre elles nascessem individuos TÃO PREVERSOS, que pretendessem manchar o amor e fidelidade que consagram á soberana pessoa de vossa magestade, e de que tem sempre dado as mais evidentes provas.»

Ainda em quanto a quererem os governadores do reino que se esperasse até que D. João VI confirmasse a sentença, ouçamos o que diz o auctor da *Memoria sobre a conspiração de 1817, vulgarmente chamada de Gomes Freire, escripta e publicada por um portuguez, amigo da justiça e da verdade:*

«Além do costume antiquissimo de se apresentar ao soberano todas as sentenças de morte, a requerimento do procurador dos presos, e não serem os réus executados sem que se passe um tempo determinado, no fim do qual, se el-rei não faz a graça, suppõe-se que sua magestade confirma a sentença; ha tambem prohibição especial de executar sentença alguma de morte, pronunciada contra qualquer, que tenha o posto de coronel, e de ahi para cima, sem que seja apresentada ao soberano. *Como se atreveram pois os governadores do reino a mandar executar Gomes Freire antes de fazerem subir a sentença á presença d'el-rei, e esperarem a decisão de sua magestade? E que se deve presumir d'esta desobediencia á lei, e d'esta usurpação da prerogativa real,* SENÃO A INTENÇÃO PREMEDITADA DE COMMETTER UM ASSASSINIO NA PESSOA DO INFELIZ GOMES FREIRE?! Este temor de que o soberano lhe perdoasse, não dá bastante razão a presumir, *que os governadores do reino estavam empenhados a fazel-o morrer?* E se taes eram as suas intenções, quem poderá duvidar que todo o processo do general Gomes Freire *tenha sido concertado e accommodado ás vistas dos mesmos governadores?*»

Eis ahi como os governadores do reino pretendiam que se demorasse a execução dos infelizes, até a sentença ser confirmada por D. João VI!

*

Terminamos fazendo ainda um reparo ao *Patriota*.

Dá o collega, com referencia ao anno de 1817, o tratamento de *regente* a D. João VI.

Ora n'esse anno já elle não era *regente*, mas sim *rei*; pois que sua mãe a rainha D. Maria I havia fallecido em 20 de Março de 1816.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CUNHA SEIXAS

O distincto escriptor o sr. bacharel José Maria da Cunha Seixas acaba de publicar mais outro livro, com o titulo de — *Estudos de litteratura e de philosophia, segundo o systema pantitheista*.

O intento do sr. Cunha Seixas na publicação d'este e outros seus livros, declara-o o esclarecido escriptor no prologo dos *Estudos*, que temos presente, dizendo:

«Os meus livros tem todos por fim theorico o culto da verdade na sua essencia pura e por fim pratico a ideia do bem, o amor da virtude. Posso errar, quando intento aureolar a alma com as reluzentes corôas de luz, que o espiritualismo reverbera por sobre o homem; é certo, porém, que nos meus livros aspiro a formar uma escola do bem praticamente.»

As publicações do sr. Cunha Seixas são o fructo de conscienciosos estudos e tem sido muito bem apreciadas por todas as pessoas competentes.

A proposito diremos que vimos ha dias no *Diario Illustrado* o retrato do sr. Cunha Seixas, acompanhado de uma minuciosa noticia da sua brilhante frequencia na Universidade, e dos numerosos periodicos em que tem collaborado e livros que tem publicado; terminando com as seguintes palavras:

«Possue conhecimentos vastos e muito exactos de todas as sciencias. Innovador e creador, compete-lhe o nome de sabio e um dos primeiros do paiz.

Os seus escriptos são distinctamente apreciados no estrangeiro, onde tão pouco se conhece e sabe das nossas cousas.

Na Allemanha, não se é prodigo em elogios, e onde ninguem os recebe sem os merecer, as suas obras são tidas em alta estima.

Uma ultima palavra para rematar; com taes dotes e tanto talento... *é pobre.*»

Muito folgamos de ver que se faz justiça ao merito do nosso antigo amigo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## FABRICA DE TECIDOS

Consta-nos que o nosso amigo o sr. bacharel Evaristo de Carvalho está empregando todas as diligencias para ver se consegue o fundar em Soure uma fabrica de tecidos de lã ou algodão. Muito estimaremos que se leve a effeito tão louvavel intento.

A esse proposito nos diz um nosso amigo d'aquelle concelho o que em seguida publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### SOURE E A FABRICA

Hontem cheguei d'Alemquer, uma terra, que sustenta tres fabricas importantes: duas de tecidos de lã, e uma de papel; terra onde não quebra facilmente um negociante; terra, que tem estabelecimentos e commodidades, que fazem lembrar os bairros secundarios de Lisboa; terra, onde nem falta o pequeno armazem de moveis; terra, que luta com difficeis condições de cultura, por falta de agua e de mattos; e que no entanto só em vinho tem uma producção annual de cerca de quarenta mil pipas; terra, onde todos andam de sapato e meia, trazem cara de paz e saude, e se respira vida e aceio; hontem, repito, chego a Soure onde não se vê uma carreta, e o jornaleiro se assôa aos dedos, e anda descalço e roto, e as creanças trazem cara de fome e frio, e roubam pelos olivaes azeitona verde para comerem assim, e herva e gravetos para a cozinha; chego, repito ainda, e fui agradavelmente surprehendido, porque um homem cheio de vontade, e coberto de satyras, se esforça por facilitar o estabelecimento d'uma fabrica.

Não me alargarei hoje em maiores considerações sobre a nossa aptidão agricola e industrial; posto que possa desde já affirmar que para a fabrica temos mais agua, podemos ter combustivel em melhores condições, e um ponto vantajosamente central; e para a agricultura, que está, por assim dizer, morta, se temos campos e varzeas menos vastas, são de muito melhor producção com leves reparos, e, que os montes, salvas as vertentes de revolução granitica cobertas de humus, que dão matto á farta, temos outras muitas, onde predomina ricamente ora o ferro ora o calcareo, e, que aproveitadas podiam crear muito bem a vinha.

Ficará para outra vez, que muito ha que esgaravatar.

Por hoje limito-me á noticia agradavel da fabrica, e a desejar-lhe muito *inimigo*.

Sim, senhor, muito inimigo. Sou d'aquelles, que approvam que não se veja com bons olhos *camisa lavada ao pobre*.

Já vêem que não fallo do inimigo—*mundo, diabo* e *carne*, flagello das peccadoras, que peccam por toda a forma de parvoice em palavras, obras e mesmo em pensamentos.

O inimigo em questão, não exige figas, jejuns ou penitencias, reducto esteril da piedade timorata das devotas. É um inimigo, que não mette medo, inimigo bom, que vale por amigo, e que tem um logar honroso no meio e fim social. Ha quem leve a mal que eu seja pouco escrupuloso em fazer colheita d'inimigos.

Respondo cheio de convicção que tudo é preciso.

Se as electricidades se attrahem e repellem; se as forças moleculares da natureza são diametralmente oppostas, se o proprio Deus não vive sem o diabo; e tudo assim caminha ha muito seculo, sem geito de caminhar d'outra maneira, que admira que eu tenha em muita conta o inimigo, que o reconheça tão indispensavel como é o amigo?

Tirem do homem o sentimento do prazer e desprazer; do amor e do odio; neguem-lhe os estimulos, que a má psychologia faz aparentemente bons, e aparentemente maus. Que fica? Intelligencia? O que a faz brilhar? A vontade? O que a move?

A mãe cria o filho mais pelo amor, que pela razão de o crear. Evita-se a morte mais pelo horror que causa, que pelos syllogismos da logica. Que força promove a tagarelice do solheiro, pequena zona do mundo vasto da opinião publica? Que impulsos legitimamente bons ou maus ahi dominam? Estudem-nos na resultante necessaria. Caminhem sem ella!

Não ha forças indispensaveis no homem, como as não ha na sociedade, como as não ha no universo.

O inimigo está para o amigo como o fluido negativo para o positivo; como a expansão para a atracção; como o mal para o bem; como o diabo está para Deus.

Não perca por sacrilega a comparação. Estou convencido de que grande copia dos beneficios que devemos ao Creador, os devemos por causa do seu rival.

Podia citar trechos biblicos, que me dariam carradas de razão. Se me dispensam...

Para que hei de ir tão longe?—Exemplo caseiro:—*politica!* Ha nada que produza mais pelo... contrario?

Se fizesse doutrina christã, um dos peccados, que riscava do catechismo era o de—inveja; ou melhor: chamava-lhe—*virtude*. A nenhuma deve tanto a humanidade.

Á falta d'herdeiros, certo procurador, que enriqueceu com as birras dos seus constituintes, deixou-lhes por testamento a sua grande fortuna. Foi grato!

Outro que não fosse procurador, no meu entender devia deixal-a aos invejosos. Não merecem menos!

Sobre assumpto que não interessa ao leitor, eu fallava um dia com certo reverendo, que se governa menos mal, e não é tolo. Chegado a proposito riu-se com espirito, esfregou as mãos e:—«*quem quizer que adivinhe*»—rematou.

Finorio!

Este:—«*quem quizer que adivinhe*»—vale mais que todos os *padre-nossos* com que poderia remetter a minha alma ao céu.

Digo o mesmo ao benemerito iniciador da fabrica. Veja se consegue esfregar as mãos e dizer:—«*quem quizer que adivinhe*».—E ande para diante!

Soure, 25 de Outubro de 1884.

S. NUMAJARIO.

## Hereditariedade do pariato

O sr. visconde de Monte-São dirigiu-nos a carta, que abaixo publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Se v. quizesse dar-se ao incommodo de lêr o nosso segundo opusculo sobre a hereditariedade do pariato poupar-se-hia talvez ao trabalho de transcrever no seu jornal opiniões que eu incluo no periodo do meu folheto que v. cita.

«Advogamos uma causa votada ao ostracismo pelas paixões do tempo, etc.» — Este tempo lá vem designado a paginas 50, do seguinte modo:

«Na grande pleiade dos homens que desembarcaram no Mindello, e dos que depois voltaram da emigração a reunir-se-lhe, houve intelligencias muito distinctas e muito patrioticas, que já então aspiravam a cercar a monarchia de um codigo politico mais avançado do que a Carta, e levaram a effeito o seu pensamento com a constituição de 1838. Mas vendo que o ensaio fôra muito mal acceito pela opinião esclarecida da classe media, mudaram de rumo e fizeram á causa publica o sacrificio das suas ideias avançadas depois da restauração da Carta.»

Demais as citações que v. faz relativas a D. Pedro IV e ao Bayard portuguez (o sr. marquez de Sá) referem-se sómente áquella hereditariedade da Carta, que investia no pariato o filho mais velho do par fallecido, inhabil que elle fosse physica ou moralmente.

A hereditariedade hoje é outra: é a da lei das cathegorias de 1878, que com quanto não prevenisse todos os abusos que d'ella se podiam fazer, ainda assim preveniu os maiores, obrigando o herdeiro do pariato a apresentar uma carta de habilitação scientifica.

Acresce ainda, que distando muito a doutrina da hereditariedade do pariato, que advogamos, da mesma hereditariedade estabelecida na Carta e na lei de 1878, não nos servem para nada aquellas opiniões, nem tantas outras que lêmos nos livros que tratam d'esta materia no mesmo sentido. O nosso campo de investigação é muito differente d'aquelle em que têem pleiteado os homens os mais illustres pelo seu talento e saber.

Não temos a vaidade de suppôr que os argumentos em que fundamentamos a nossa doutrina sejam de ouro de lei. É por isso que receberiamos, com particular agrado, quaesquer observações que se dignassem fazer-nos na linguagem propria d'uma discussão scientifica, como esta é.

Pela publicação d'esta minha carta fica muito agradecido a v. quem tem a honra de assignar-se

De v., att.º ven.º

Quinta da Lamarosa, 27 d'Outubro de 1884.

*Visconde de Monte-são.*

**Reclamo n.º 2**

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.^{mas} sr.^{as} marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.^{mos} srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 65:311

*Vercont, 28 de Março de 1866.*

Senhor.—Bemdito seja Deus! A sua **Revalescière** salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrivel dispepsia, que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favoravel pelos medicos, que declaravam que alguns mezes de vida me restariam, quando a eminente virtude da sua **Revalescière** me restituiu a saude.

A. BRUNELIÈRE, cura.

CURA N.º 78:364

Mr. e m.^{me} Leger, de doença do figado, diarrhéa, tumor e vomitos de 16 annos.

CURA N.º 68:471

Mr. Pierre Castelli, abbade, de prostração completa na edade de 85 annos; a **Revalescière** remoçou-o. Prégo, confesso, visito os doentes, dou grandes passeios a pé, e sinto o espirito lucido e a memoria fresca.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de $^1/_4$ kilo, 500 réis; de $^1/_2$ kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 $^1/_2$ kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada;** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** —8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS.—**Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12.—**Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz.—**Aveiro:** F. E. da Luz e Costa.—**Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte.—**Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos.—**Figueira:** Antonio Vieira, pharm.—**Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140.—**Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33.—**Penafiel:** Miranda, pharm.—**Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—**Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm.—**Valença do Minho:** Sousa, pharm.—**Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

CONTRA A DEBILIDADE

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, e a Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia-Franco, por se acharem legalmente auctorisados.

## NOTICIARIO

**Doutoramentos** — Tomam ámanhã o grau de doutor na Faculdade de Direito, os srs. Antonio Henriques da Silva e João Marcelino Arroyo.

**Fallecimento** — No dia 27 do corrente falleceu em Montemór-o-Velho, na edade de 78 annos, o digno par do reino e conselheiro do supremo tribunal de justiça, Abilio Maria Mendes Pinheiro.

**Esclarecimentos** — Informam-nos que dos 14 individuos que ha dias foram presos pela policia, por motivo de jogo, 5 estavam na casa da rua dos Esteireiros, n.º 14; e os 9 restantes estavam na travessa da rua dos Gatos, n.º 4.

Dizem-nos que effectivamente estes 9 estavam jogando jogo prohibido; mas os outros 5 na casa da rua dos Esteireiros não estavam jogando, achando-se a porta aberta.

E ainda mais nos informam que na referida travessa da rua dos Gatos, n.º 4, se continua a dar jogo, começando depois da uma hora da noute.



**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Julio Augusto da Costa Motta, filho de Francisco da Costa Motta e Antonia Monteiro, de Coimbra, de 26 annos, fallecido no dia 18.

Felicidade Augusta, filha de Marcellino e Marianna Ignacia, de Cellas, de 50 annos, fallecida no dia 18.

Maria José Guilhermina, filha de paes incognitos, de Vizeu, de 78 annos, fallecida no dia 20.

Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, visconde de Villa Maior, filho de Luiz Claudio d'Oliveira Pimentel e D. Angelina Theresa de Sousa Cardoso, de Moncorvo, de 75 annos, fallecido no dia 20.

Anna Henriqueta Dias, filha de Manoel Gonçalves Costa e Henriqueta Costa, de Santarem, de 59 annos, fallecida no dia 23.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:979.

**Conselho superior de instrucção publica** — Sob proposta do sr. dr. Bernardino Machado foi lançado na acta do conselho superior de instrucção publica, um voto de sentimento pela morte do reitor da Universidade, o digno par do reino, visconde de Villa Maior.

**Adiamento das camaras** — Foram antes de hontem distribuidos os avisos aos conselheiros d'estado para a sessão presidida por sua magestade el-rei, a qual se deve verificar hoje, sexta feira, a fim do governo propôr o adiamento das camaras para 2 de Janeiro proximo futuro.

**Governador civil de Lisboa** —Devia ser hontem assignado o decreto nomeando para este cargo, o sr. conselheiro Joaquim Peito de Carvalho, deputado eleito pelo circulo de Leiria e director geral das contribuições directas.

**Regresso** — Chegou a Lisboa, vindo de Paris, o sr. João de Andrade Corvo.

**Ordem do exercito** — Sae hoje, 30, com a nova reforma do exercito, e diz-se que tambem com a promoção d'ella resultante.

**A pesca da baleia** — Algumas canoas da ilha do Pico, que se empregam na pesca da baleia, tomaram ha dias um d'estes cetaceos, cuja venda lhes produziu a importante somma de 1:920$000 réis.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Manual de citações Camoneanas, colleccionadas por Narciso José de Moraes.*

«Porto — livraria Portuense de Clavel & C.ª, rua do Almada, 119 a 123—1884.»

No logar competente vae o respectivo annuncio.

—«*Encyclopedia das encyclopedias — Diccionario universal portuguez. Obra illustrada com muitas centenas de gravuras, redigida pelos principaes escriptores, sob a direcção de Fernandes Costa, capitão de artilheria, e editado por Henrique Zeferino de Albuquerque, livreiro e editor typographico.*—Fasciculo 69.

—«*Bibliotheca do povo e das escólas — Topographia, illustrada com gravuras, e adequada ao ensino dos que frequentam o curso geral dos lyceus—N.º 91.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1884.»

—«*Relatorio da exposição industrial de Guimarães em 1884, apresentado pela subcommissão incumbida de o formular á commissão central, encarregada de promover e organisar a mesma exposição.*

«Porto — typographia de A. J. da Silva Teixeira—1884.»

No respectivo logar vae o annuncio d'esta publicação.

**Noticias da Russia** — *S. Petersburgo, 24.* — O imperador commutou a pena de morte a seis individuos condemnados no ultimo processo de alta traição, em trabalhos publicos perpetuos.

O tenente de marinha barão de Stromber e o de artilheria Rogatchoff foram enforcados ante-hontem. Outros seis presos foram condemnados a penas de 4 a 24 annos de trabalhos publicos.

Foram presos em Varsovia, accusados de nihilismo, vinte estudantes, filhos de empregados superiores russos, e muitas raparigas de boas familias. Foi preso Laputen, um dos principaes chefes do partido nihilista, que ha-

via sido condemnado e depois perdoado, e que estava ha quatro mezes em S. Petersburgo sem a policia o saber. Quando se viu agarrado, depois de lutar, exclamou á multidão: dizei aos amigos que estou preso. Descobriram-se novas proclamações.

**Missão diplomatica**—O sr. Antonio de Serpa vae representar Portugal na conferencia de Berlim, relativa á questão do Zaire. O sr. Luciano Cordeiro foi nomeado adjunto á mesma missão.


## ANNUNCIOS

### DECLARAÇÃO

1 JOSÉ CORREIA DOS SANTOS vem por este meio declarar para os devidos effeitos que desde o dia 28 de Outubro de 1884 deixou de fazer parte da commissão das novas matrizes, de que tinha sido encarregado, na freguezia de S. Bartholomeu.

### PIANO

2 VENDE-SE um em bom uso, proprio para estudo. Quem o pretender dirija-se á rua de Fernandes Thomaz, officina de encadernação de Abilio Severo.

### RELATORIO
DA
### EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL DE GUIMARÃES
PROMOVIDA PELA
SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

1 volume de 260 pag ..... 300 réis
Pelo correio ............. 350 »

*Pedidos a Adolpho Salazar — Guimarães*

### MANUAL DE CITAÇÕES CAMONEANAS
COLLECCIONADAS POR
NARCISO JOSÉ DE MORAES

Indicador utilissimo dos melhores conceitos e aphorismos do sublime cantor, Luiz de Camões — indispensavel ao estudante e ao novel escriptor portuguez.

Um volume 200 réis, pelo correio 210.

Á venda na *Livraria Portuense* de Clavel & C.ª, editores — rua do Almada, 121 e 123 — Porto.

### CAFÉ MOCA

3 ACABA de chegar á mercearia de João Correia d'Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.os 11 e 13, em Coimbra, o fino café moca, que vende pelos preços seguintes: Em crú 600 réis, torrado 700 réis o kilo.

### Aviso aos possuidores de obrigações prediaes e ao portador

6 A COMPANHIA Geral de Credito Predial Portuguez, convida os possuidores de obrigações prediaes e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregar até ao dia 1 de Dezembro proximo, as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

### BARITONO

7 VENDE-SE um de metal com 4 pestones em muito bom uso. Quem o pretender dirija-se á praça 8 de Maio, 39.

### TRESPASSE

9 TRESPASSA-SE ou vende-se um bilhar muito afreguezado da rua do Cosme, com tabacos, bebidas finas e todos os utensilios pertencentes ao dito estabelecimento.

Trata-se no mesmo com seu dono, ou na rua de Sá de Miranda, 37.

### GOMES ALFAIATE
162 — RUA DE FERREIRA BORGES — 164

10 RECEBEU uma grande variedade de fazendas, em alta novidade, directamente do estrangeiro, continuando a fazer fatos bem feitos como é costume, e com grande reducção de preços, por lhe ficarem as fazendas muito mais baratas do que se as comprasse nos armazens em Lisboa. Por isso pede aos dignos freguezes e amigos, que venham ao seu estabelecimento, porque encontrarão grande resultado.

ARSENIO DE CHATENAY

### O SEGREDO
### do Capitão-mór de Oliveira
ROMANCE HISTORICO
INVASÃO FRANCEZA EM 1810

Um volume de 483 paginas, com gravuras. Preço 800 réis, pelo correio 850.

Á venda em Coimbra, nas principaes livrarias, no Porto na Livraria Central de Campos & Godinho.

### ATTENÇÃO

12 HA PARA VENDER 16 volumes da *Revista de legislação e jurisprudencia*. Quem pretender póde dirigir-se á casa de Machado & Ferreira, na rua do Visconde da Luz, n.º 94. Além d'aquelles ha tambem outros livros menos importantes, que tambem estão presentes.

### OFFERECE-SE

13 UM HOMEM com habilitações competentes para feitor, ou dirigir trabalhos agricolas, dos quaes tem longa pratica pelo systema da Beira Alta.

Carta para a rua Ferreira Borges, n.os 41 a 47, com as iniciaes—J. D. L.

### Cirurgião dentista
### CEREGHETTI DOMINIQUE

14 POSSUE todos os apparelhos anesthesicos e chloroformisadores para extrair dentes e raizes sem commoção alguma.

Tira dentes, molas, raizes sem a menor dor. — Empasta e orifica os dentes cariados, garantindo todos os seus trabalhos. Eguala os dentes demasiadamente compridos, separa os unidos e firma os vacillantes. Limpa os dentes com toda a perfeição. Tem muitos especificos para a conservação e limpeza da bôcca e cura o escorbuto radicalmente.

**N. B.** Adverte, que não faz uso da chave ingleza para extrair os dentes. As suas operações são feitas perpendicularmente.

Tira callos sem dôr alguma e desencrava unhas, podendo o operado calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca houvera tido callos.

Tem a sua residencia e laboratorio na Praça 8 de Maio, ao fundo da rua das Figueiridhas; n.º 8 — Coimbra.

15 A CAMARA manda annunciar que o imposto sobre cães, lançado para o corrente anno n'este concelho, será cobrado ao mesmo tempo que a contribuição directa de repartição e a do serviço, durante o proximo mez de Novembro. Procede-se egualmente no referido prazo á cobrança dos foros do municipio, relativos ao anno ha pouco findo.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 30 d'Outubro de 1884.

O escrivão da camara,
*Adelino Augusto Vieira.*

### ARRENDA-SE

16 UMA casa com 2 andares com muitos bons commodos até ao S. João proximo, na rua de Mont'arroio, n.º 6.

Para tratar, rua de Ferreira Borges, 35 a 37.

### HOTEL ANCORA DE OURO
RUA DO OURO
*Entrada na travessa d'Assumpção, 99*
LISBOA
(ANCORA NA ESQUINA)

17 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminhos de ferro, caes e americanos para toda a cidade. Preço de 800 até 1$500 réis.

### Feira de S. Martinho em Penafiel

18 A CAMARA MUNICIPAL de Penafiel manda annunciar que a feira de S. Martinho terá logar este anno na época respectiva—9 a 20 de Novembro.

E que se alugam as barracas ou casas, já fechadas e cobertas, da nova praça do mercado, cada uma das quaes mede dezeseis metros quadrados, a quem as preferir ás barracas de madeira, para expôr á venda quaesquer objectos ou productos commerciaes ou industriaes. Quem as preferir deve dirigir-se a esta secretaria em qualquer dia util até ás 3 horas da tarde.

Penafiel e secretaria da camara, 20 d'Outubro de 1884.

O escrivão,
*Agostinho da R. Beça.*

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS
(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

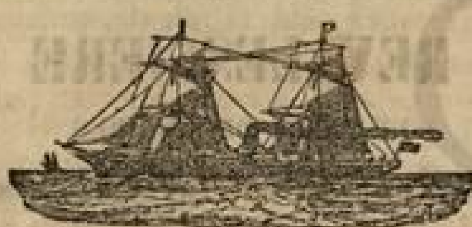
19 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.



### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

20 O PAQUETE — **Niger**, — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Novembro.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

### GARRAFA MONSTRO

21 NOVO ARMAZEM de vinhos de Augusto da Costa Martins, fornecido de vinhos finos da bem conhecida e acreditada casa de Antonio Caetano Rodrigues & C.ª, do Porto; vinhos para pasto, licores nacionaes e extrangeiros, cervejas Schreck e Jansen, gazosas, conservas, etc.

Coimbra, rua do Corpo de Deus, n.º 4.

22 NA rua do Cotovelo, n.º 12 a 14, recebem hospedes, pelo preço de 15$000 réis mensaes, dando-se casa, comida, roupa lavada e engommada. Bom tratamento.

23 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva participa ao respeitavel publico que vae abrir consultorio na rua de Ferreira Borges (antiga rua da Calçada), n.º 84, e emquanto o não faz dá consultas das 7 ás 10 horas da manhã, na sua residencia na Estrada da Beira, e depois d'essa hora attende a chamadas onde a sua profissão o exija.

### LECCIONISTA

24 A. FARIA continúa a leccionar o curso theorico e pratico da lingua franceza, desenho e pintura, em sua casa ou na dos alumnos.

O annunciante promptifica-se tambem a habilitar alumnos para o exame de philosophia nos lyceus.

*Rua de Borges Carneiro, 82*
COIMBRA

### Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1849 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se assimila mais rapidamente do que as gragêas, pilulas e pós. E' recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose**, faz apparecer e regularisa as regras, suspende **as flôres brancas, e restitue ao sangue a côr vermelha** perdida pela molestia.

Existe sob duas formas: *Solução e Xarope.*

**Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.**
Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

FABRICA
DE
### MASSAS E MOAGENS A VAPOR
PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES DISTRICTAES DE COIMBRA, DE 1869 E 1884, NA DA PHILADELPHIA DE 1876, NA DE PARIS DE 1878
DE
JOSÉ CLEMENTE PINTO
RUA DO CAMINHO DE FERRO
COIMBRA

*Tabella dos preços de farinhas e massas na estação do caminho de ferro em Coimbra.*

**Sacca 75 kilos**

| | |
|---|---|
| Farinha de trigo Flor ........ | 6$975 |
| » » n.º 1 ....... | 6$825 |
| » » n.º 2 ....... | 6$675 |
| » » n.º 3 ....... | 6$525 |
| » » n.º 4 ....... | 6$375 |
| » » n.º 5 ....... | 6$225 |
| » » n.º 6 ....... | 5$925 |
| » » n.º 7 ....... | 5$325 |
| » cabecinha ......... | 4$125 |

**Cada 15 kilos**

| | |
|---|---|
| Massa amarella de 1.ª ....... | 2$280 |
| » » 2.ª ....... | 1$800 |
| » branca 2.ª ....... | 1$750 |
| Macarrão 1.ª ............. | 1$900 |
| Macarronete ............... | 1$900 |
| Talharim .................. | 1$900 |
| Aletria ................... | 1$900 |
| Lasanha ................... | 1$900 |
| Massinhas de todas as qualidades ........ | 1$900 |


# O CONIMBRICENSE


REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno ........ | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno ........ | 3$460 |
| Por semestre ........ | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre ........ | 1$730 |
| Por trimestre ........ | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre ........ | 860 |

Numero 3883 | Terça feira 4 de Novembro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### Os acontecimentos de Coimbra

Repetem-se no corrente anno lectivo as condemnaveis *troças* academicas, com todas as suas deploraveis consequencias.

Quando lhes chamamos *academicas* estamos bem longe de querer tornar responsavel toda a academia pelos attentados que se praticam. A parte estudiosa com certeza não se associa a semelhantes factos; mas é certo que a parte menor, desordeira e sem applicação ao estudo, traz tudo inquieto, e faz lançar injustamente sobre toda a classe academica a responsabilidade que lhe não pertence.

Por mais que a experiencia mostre os resultados fataes das *troças*, parece que ella de nada vale.

De 1835 a 1841 andava a academia de tal maneira insubordinada, que de noute os habitantes da cidade não se atreviam a saír á rua; pois que magotes de estudantes, principalmente os que formavam a chamada *republica do Carmo*, armados de caceles e punhaes, espancavam e feriam sem causa nem motivo os pacificos cidadãos que encontravam.

Entre outros attentados especialisaremos o assassinato do dr. Seraphim Cardoso da Silveira, egresso de S. Pedro da Terceira Ordem, vulgo dos *Borras*, sendo por um grupo de estudantes discolos mortalmente espancado em a noute de 16 de Dezembro de 1838, ao entrar no seu collegio da rua da Sophia, resultando d'isso fallecer no dia 20 seguinte.

Ficou tambem assignalada a noute de 21 de Maio de 1839, terça feira depois do Espirito Santo, em que toda a cidade de Coimbra parecia uma terra tomada de assalto pelos inimigos!

Em a noute de 30 de Junho do mesmo anno, um grupo de 7 estudantes esperaram no arco do Iro, ao sr. dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, lente de Medicina, que se recolhia para sua casa, e lhe dispararam dois tiros de bacamarte, para se vingarem de haver reprovado alguns d'elles nos actos. O sr. dr. Cesario ficou gravemente ferido, apezar de ter a felicidade de uma das balas bater na coronha de uma pistola que levava no bolço.

O claustro pleno da Universidade, não se julgando em segurança, resolveu suspender por alguns dias os actos.

O atrevimento chegou a ponto de attentarem contra a propria guarda de segurança publica; sendo em a noute de 25 para 26 de Dezembro de 1841 atacada uma das patrulhas na praça de S. Bartholomeu, e apunhalado *pelas costas* um soldado.

Em desforra, a patrulha deu uma descarga para um grupo de estudantes, de que resultou ficar mortalmente ferido o celebre academico desordeiro, José Carlos Lobo, que na mesma noute foi fallecer na Calçada, na casa do alfaiate José de Figueiredo Pinto.

D'ahi em diante foi-se restabelecendo o socego, até ao anno de 1854, em que na celebre *entrudada* houve os graves acontecimentos de todos sabidos, pelo desforço que os habitantes da cidade tiraram das affrontas que haviam recebido repetidas vezes e que tomaram as maiores proporções no domingo gordo, 26 de Fevereiro, e terça feira de entrudo, dia 28 immediato.

Tambem então tornaram a socegar os animos; mas passado tempo voltaram os excessos e os actos condemnaveis.

No anno de 1873 já as questões e desordens não eram só entre os estudantes e habitantes da cidade; mas das *troças* foi victima um dos proprios academicos.

No dia 3 de Maio, pelas 8 horas e meia da noute, um grupo de estudantes atacaram a outro estudante, proximo ao Castello, cortaram-lhe o cabello, ferindo-o no rosto e nas mãos com uma tesoura.

O estudante logo que se poude livrar dos que o aggrediam lançou mão de uma pedra, e arremeçou-a contra o grupo. Infelizmente foi bater no peito do estudante do 2.º anno de Direito, Antonio de Barros Coelho de Campos, de Farminhão, districto de Vizeu, e tão desastradamente que o estudante perdeu logo os sentidos, vindo a fallecer no dia 5.

Esta lamentavel morte produziu uma profunda sensação na academia; e uma commissão de 33 academicos nos dirigiu o seguinte energico PROTESTO contra a escandalosa pratica das *troças*, o qual publicámos no *Conimbricense* de 10 de Maio de 1873:

**Protesto**

Ha quatro dias ainda, uma creança intelligente e sympathica, se voltava cheia de vida para tudo o que era tambem vida; sorriam-lhe a familia, a fortuna, a edade, os amigos; e, para responder a tudo que assim o cortejava, era todo sorrisos.

Hoje vae-se ao quarto em que elle morava, e não está lá; d'um momento para outro trocou a casa em que o presente se lhe apresentava risonho e o futuro brilhante, sabeis pelo que?

Pela sepultura!

Caiam sobre elle as nossas sympathias, caem sobre elle as nossas saudades e as nossas lagrimas; e, o que é mais, diante do seu tumulo levanta-se o nosso desespero, e do coração irrompe-nos um protesto.

O nosso desespero! É que aquelle moço não tinha os seus dias contados; e está alli!

Um protesto! É que foi um costume barbaro e vil, que sob o nome repugnante de—*troça*—, e, involvendo-se nas dobras da capa e batina, lhe abriu o—*Aqui jaz!*

Um dia levantaram-se em Portugal um punhado de homens, e com o coração na voz pediram a liberdade, a segurança da pessoa e da sua dignidade—a primeira das propriedades, a propriedade que nasce com o homem. O paiz ouviu-os, levantou-se, e escreveram-se umas poucas paginas, que ahi, na Universidade, nos ensinam a analysar e discutir, e de que nos dizem que é — a lei fundamental do paiz.

E tambem de Coimbra?

Não. Em Coimbra está suspensa! Coimbra não é paiz de direito escripto; aqui ha o *uso;* e o *uso* é dividir em classes aquelles que estudam, estabelecer direitos nos que começaram primeiro a sua vida de lettras, obrigações nos que vieram depois—direitos contrarios a todos os direitos, obrigações contrarias a toda a dignidade.

Felizmente o *uso* é já de poucos; infelizmente é ainda d'alguns. E esta lição tremenda de uma pedra que abre uma sepultura e um carcere, que desaba sobre duas familias, como uma tempestade, e que as mergulha em um diluvio de lagrimas, para que não ha ramo d'oliveira, póde ser esquecida, quem sabe? ámanhã.

Póde e será—se os poucos que ainda defendem as *troças* (se d'hoje em diante ainda ha quem as queira) não reflectirem que o socego das familias não póde estar em perturbações continuadas, por causa de um uso miseravel.

Póde e será—se não reflectirem que estes insultos á dignidade humana não afugentam de bilhares e prostibulos; não regeneram, mas irritam. Quereis fazer a policia d'esses logares? Reivindicae o privilegio de ser immoraes. Envergonhae-vos.

Póde e será — se não reflectirem n'este caso lugubre e tristissimo. — Um pae e uma mãe estão loucos de dôr, porque um *costume* lhe tragou um filho que estremeciam. «Sem inveja o digo, diz esse pae, minha mulher está viuva com a morte d'este filho. Meus senhores, não tomeis familia; que quem faz caso d'ella é um martyr, quem a despreza é tratante.»

E outra mãe, que auxiliada pelo seu amor de mãe, trabalhava, servia, para dar a seu filho a liberdade que dá a sciencia, quasi que perde a razão, porque n'um dia vê perdidos todos os seus sacrificios; porque se vê tão infeliz, que o seria menos se tivesse perdido o filho.

Póde e será—se os poderes publicos não acordarem com este facto, e não cumprirem um dever que lhes incumbe, reprimindo com energia todos aquelles que se levantarem, em nome d'um costume que nunca foi nobre, contra uma causa que sempre foi sagrada—a dignidade humana.

É á academia e aos poderes publicos que nos dirigimos.

A uns dizemos: — Ferve-vos nas veias o sangue dos vinte annos, a energia da mocidade? Lá dentro, n'essas aulas, ha logar para mostrardes o que valem uns e o que póde a outra; vossa energia póde revelar-se e robustecer-se luctando com os problemas da sciencia. Nos templos e nos theatros, nas ruas e nas praças, sempre e em toda a parte, podeis apresentar, puros de toda a mancha, o descernimento, e proceder recto que á despedida do lar domestico vos aconselharam entre carinhos. Lá fóra n'essas villas de que sois naturaes, ha trevas de ignorancia que assistiam; imitae a Deus, fazendo a luz entre o povo, ensinando-o, abrindo escólas, fundando bibliothecas, para que possa existir a liberdade.

Sois nobres? Sêde cavalheirosos, fazei com que ninguem vos exceda no brio tradicional em vossas familias.

Sois pobres? Sêde sérios como a pobreza; guardae a riqueza com que nascestes—a dignidade—; e não ataqueis a de ninguem.

Sois valentes e esforçados? Defendei opprimidos, e ajudae indefezos; mostrae que a vossa força estende a mão á vossa razão; que não é aquella que vos domina, mas que sois vós que a dominaes. E, levantado até onde deve subir o nivel dos vossos espiritos, as ruas de Coimbra, em que devem correr virações de generosidade, porque são moços que as percorrem, deixarão de ser intransitaveis.

Fallando assim, não vimos accusar: aqui houve uma desgraça para todos, não houve crime para ninguem; mas, em nome d'essa creança de memoria querida, que o seu tumulo não seja inutil.

Aos poderes publicos dizemos: — Hoje a ideia de dignidade e liberdade bebe-se felizmente nos ares; ha em todos os corações o sentimento de reacção contra tudo o que a offende. Este facto que hoje lamentamos ha de repetir-se com frequencia, se não reprimirdes com força, quando tente levantar-se esse *uso* que é um abuso de todos os direitos. E, se a força continuar arvorada em lei, mais legitima será a que lhe embargar o passo; e teremos o dominio da anarchia — que outra cousa não é exercer cada um por si, em defeza legitima, a força que á justiça social coubera só empregar.

Um governo lembrou-se de fazer uma *reforma* acabando com as tradições solemnes do dia 8 de Dezembro: porque se não lembraram ainda de acabar com esta tradição funesta—*«a troça?»*

Alguma policia e alguma memoria, e essa tradição desapparecerá. A dignidade humana offendida faz cadaveres.

Lembre-se d'isto a academia, e lembrem-se os poderes publicos.

Coimbra, 7 de Maio de 1873.

(*Seguem-se as assignaturas de 33 academicos*).

Parecia que tão terrivel exemplo e tão justissimos conselhos e instancias produziriam salutares effeitos e que nunca mais presencearia a cidade de Coimbra a selvageria das *troças;* mas dentro em pouco tudo esqueceu, e os factos escandalosos e revoltantes têm-se repetido nos annos subsequentes e ainda no corrente anno.

Das provocações de estudantes para estudantes, passou-se para os pacificos habitantes da cidade, e especialmente para a laboriosa classe operaria.

Ora esta se não tem pretensões a ser tão illustrada como a academica; se é pobre e não tem pergaminhos nobiliarchicos, tem o sentimento da sua dignidade; e por isso não está resolvida a deixar-se espesinhar, affrontar e escarnecer, sem se desforçar.

Eis muito em resumo a origem e explicação dos factos ultimamente occorridos em Coimbra.

Oxalá que a salutar influencia da parte illustrada e estudiosa da academia; e as necessarias medidas preventivas das auctoridades façam com que volte a tranquillidade, que tão indispensavel é, e com que todos tem a utilisar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## DO RECURSO Á COROA

### § 9.º

**Resistencia, sancção**

Se em observancia da decisão imperial é necessario que a auctoridade ecclesiastica faça cessar o abuso, e repôr as cousas no estado anterior em materia que não cabe nas attribuições do juiz de direito, se em tal caso ella desobedece e obsta a que se realise a devida execução, então resulta a triste necessidade de coagir esse novo abuso ou crime de resistencia.

Segundo a nossa antiga e bem conhecida legislação procedia-se desde logo, como já indicámos na secção anterior e agora desenvolveremos mais, a occupar as temporalidades da auctoridade ecclesiastica, impondo-lhe multas, sequestros, e outros meios coercitivos; e se tanto não bastava, o desterro, ou a desnaturalisação. Eram disposições claras e terminantes das leis de 21 de Junho e 10 de Julho de 1617, de 28 de Julho de 1620, de 4 de Outubro de 1686, de 7 de Janeiro de 1699, e Repert. já citados no § 3.º

E' desnecessario recordar entre outros exemplos a expulsão do auditor, por carta regia de 25 de Janeiro de 1625, e do bispo de Nicastro, por carta regia de 28 de Novembro de 1639.

Essa legislação foi mantida pela lei de 18 de Agosto de 1769, § 12.º; pelo alv. de 18 de Setembro de 1801, § 3.º; e pelo art. 4.º da lei de 21 de Maio de 1821, mandada observar pela de 20 de Outubro de 1823. Em Portugal ainda depois d'isso foi confirmada pela sua lei de reforma judiciaria de 16 de Outubro de 1841, artt. 374, 376 e 742, §§ 2.º e 4.º, de modo que a ultima parte do art. 138 do seu cod. penal parece, que ainda tem referencia a esses meios coercitivos, que se destinam antes a coagir ou neutralisar a resistencia do que a punir.

Estarão porém ellas ainda em vigor entre nós? Além das leis de 20 de Outubro de 1823, 22 de Setembro de 1828, art. 2.º, § 6.º, e de 23 de Novembro de 1841, que não revogaram taes disposições, não temos nenhum outro acto, que podesse fazel-o, a não ser o art. 310 do cod. crim.; e este revogou? Pensam alguns que não.

Allegam que nos proprios termos d'elle e do seu paragrapho, a acção ou omissão de que se trata por si só não é puramente criminal, e está por isso mesmo no caso de soffrer a multa ou pena da falta do cumprimento do dever; e tanto mais porque esses meios fazem como que parte do regimento do juizo da corôa.

Acrescentam ainda que o art. 13 do decreto de 19 de Fevereiro de 1838, posterior ao cod. crim. e mandado observar pelo de 28 de Março de 1857, não classificou a hypothese como desobediencia na forma da lei, isto é, das respectivos leis.

Suppondo-se que a dita legislação não vigora, o que cumprirá observar, ou quaes são as leis substitutivas?

O que parece fóra de duvida como semelhantemente já dissemos, é que a resolução imperial, legitima como é, não póde ser frustrada; não póde deixar de ser cumprida, aliás o governo não seria mais governo, e os direitos do estado e dos cidadãos não teriam mais protecção, nem valor: triumpharia a inadmissivel resistencia do subdito convertido em superior á lei.

Não haveria portanto outro meio legal senão de affectar o assumpto ao tribunal criminal competente, para imposição da pena; mas qual seria ella?

Pondo de parte a pena de desobediencia, desapropriada e inefficaz, restaria conforme as circumstancias a do art. 96 do cod. criminal. Seria mais efficaz, porque removeria o obstaculo; observaremos porém, como já se fez no ultimo paragrapho da secção anterior, que a penalidade que elle commina, não é apropriada, sobretudo em relação aos bispos.

O já citado cod. penal portuguez, art. 138, n.º 1.º, comprehende tambem esta especie; e em comparação é preferivel mórmente a completar-se com o expediente das temporalidades.

Cumpre sem duvida esperar da illustração e prudencia dos bispos, que elles reconhecerão o seu dever até mesmo religioso, como já ponderámos; e aliás que reflictam sobre a posição em que collocam a si proprios, e o poder politico.

Depois que as leis do estado teem sido veneradas no decurso de seculos, tanto em relação ao beneplacito, como a respeito do recurso á corôa e da obediencia devida ás decisões d'ella, é para admirar e lastimar, que de improviso se levantasse uma pretensão inadmissivel, que tente predominar sobre taes obras do saber politico e do direito nacional, e que nem queira comprehender que é emprehender o impossivel!

Não reproduziremos a observação, já feita, que o subdito do imperio, em quanto é tal, tem o dever de conformar-se com as leis d'elle; que desde que deixa de ser, constituindo-se estrangeiro, não póde mais ser bispo do Brazil, nem mesmo terá direito de residir no territorio d'elle, se a sua presença perturbar a ordem publica, ou a fiel observancia das leis.

Terminaremos esta secção, como concluimos a anterior — é preciso reconsiderar as nossas leis no duplo sentido dos direitos inauferiveis do estado, e ainda n'esse caso da consideração devida, mórmente aos altos ministros da egreja.

A religião sublime de Jesus Christo, para conquistar todo o espirito humano, para ser universal, como tem de ser por sua alta missão, demanda, que seus ministros se accommodem com as leis temporaes dos estados em que residem, e que mediante ellas deem o exemplo das virtudes, uma das quaes é a obediencia.

Cada paiz segundo suas circumstancias modela suas leis relativas ao culto, como veremos na secção seguinte e em todos elles a obediencia devida e prestada pelos ministros da religião catholica, não obsta que trabalhem em sua veneravel missão. O proceder contrario tem sido, é, e será funesto, mórmente nas condições actuaes do mundo. E' lamentavel o que n'elle se contempla!

## ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS MOVEIS

PELO

### METHODO DE JOÃO DE DEUS

XII MISSÃO

Temos dado satisfatorias noticias ácerca da missão das escolas moveis, pelo methodo de João de Deus, na freguezia de Covões, concelho de Cantanhede.

Agora achamo-nos habilitados a dar informações mais circumstanciadas a este respeito.

Abaixo publicamos a copia do officio que o professor, sr. Miguel Rodrigues Corrêa, enviou ao illustre presidente d'esta associação, e nosso antigo amigo, o sr. bacharel Bernardino Pinheiro.

Antes d'esse officio registaremos o que em carta particular a um dos secretarios da direcção diz o zeloso professor:

«A *scisma* agora aqui é que eu trago comigo um elixir, uns dizem que para dar a *beber*, e outros a *cheirar* aos alumnos, e que ou hão de aprender, ficar cegos ou parvos!

Já em tempo os jornaes deram conta de egual *suspeita*, com respeito ao professor M. de Carvalho, de Olalhas. Este zeloso professor, que veiu estudar o methodo com o auctor por conta da camara de Thomar, taes prodigios realisou na escola d'aquella freguezia que o caso passou por *bruxedo*. Não duvidamos de tão parva ingenuidade.

Os nossos *fieis alliados*, que durante mais de tres seculos nos teem explorado escandalosamente, agora chamam-nos a *Turquia do occidente*, e ainda que custe aos bons patriotas é forçoso confessar que em materia de instrucção, como se tem demonstrado, não estamos mais adiantados.

No principio d'este seculo, dizem as chronicas, em 2:000 recrutas ás vezes apparecia *um* ou *dois* que sabiam ler e escrever! Hoje em cada 1.000 recrutas ainda 960 são analphabetos (sabe-se que graças á machina eleitoral o soldado portuguez é tirado á população dos campos, da mais bronca e desprotegida); isto não deve surprehender, visto que a estatistica official apresenta a media de 825 analphabetos por cada 1:000 individuos.

Se o nosso adiantamento intellectual é este que vemos, que admira que o povo ingenuo attribua a *feitiços*, os maravilhosos resultados que se obtem no ensino pelo methodo de João de Deus?...

Se attendermos ainda a que na Suecia (monarchia) e na Suissa (republica) por cada 1:000 recrutas apparece *um* analphabeto, é preciso confessar que muito temos que lidar pela instrucção popular.

A associação das Escolas moveis, além dos donativos de 100$000 réis por anno, legado do benemerito cidadão, Mamede Amaro Lopes, outros 100$000 réis por uma só vez, da camara de Alemquer, e mais 300$000 réis d'um anonymo respeitabilissimo, que requereu uma missão, só vive dos parcos recursos dos seus 180 a 200 associados (só este numero, pagando a maioria o minimo da quota mensal 100 réis, ou 1$200 por anno, contando-se poucos de 500 e 1$000 réis).

Veiu esta associação resolver o problema da instrucção, base da nossa regeneração social e economica? Seria pueril affirmal-o; mas não se póde negar que tomou a vanguarda na campanha que é preciso ferir-se para reformarmos o nosso logar no convivio das nações civilisadas e para não merecermos que nos chamem a *Turquia do occidente.*»

Publicamos agora o officio a que acima nos referimos:

«Ex.^mo^ sr. — Tenho a honra de enviar a v. ex.ª o mappa de matricula d'esta missão a meu cargo.

Os alumnos apresentaram-se em tão grande numero que não poderam ser todos matriculados, sendo-o apenas 68, como o mappa indica, e ficando talvez outros tantos que não poderam ser admittidos.

A primeira lição foi dada segunda feira, 20 do corrente, tendo de fazer dois cursos de dia para menores, em consequencia da casa não os poder comportar todos n'um só. Assiste sempre ás lições o ex.^mo^ sr. Manoel Francisco Miraldo, digno solicitador d'esta missão, o qual não se tem poupado a fadigas e esforços, para o bom exito d'ella.

E' por hoje quanto tenho a communicar a v. ex.ª, com respeito á missão, de que fui encarregado.

Deus guarde a v. ex.ª Escola movel em Covões, 26 de Outubro de 1881.

Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. presidente da direcção da associação das Escolas moveis, pelo methodo João de Deus.

O professor ambulante — *Miguel Rodrigues Corrêa.*»

Muito folgamos de poder registar no *Conimbricense* estas agradaveis informações ácerca de um objecto tão importante, como é a instrucção popular.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## OS HOMENS DE 1820

XXI

O CORREGEDOR DE LAMEGO

### JOAQUIM MANOEL DE FARIA SALAZAR

VISTO PELO DIREITO

No dia 5 de Setembro de 1820, reunidos muitos cidadãos de Lamego na egreja de Santa Maria de Almacave, o corregedor Joaquim Manoel de Faria Salazar lhes dirigiu a seguinte falla:

«Senhores e honrados cidadãos d'esta nobre e memoravel cidade de Lamego. Foi n'esta egreja de *Santa Maria Maior d'Almacave*, e ha 677 annos, que nossos avós, cheios de gloria e de santo enthusiasmo, deram a insignia real da corôa e imperio lusitano ao grande Affonso nosso primeiro rei; e foi n'este sagrado logar que elles fizeram as leis e constituição politica do estado, que as circumstancias e simplicidade de seus costumes julgaram necessarias para prosperidade do novo rei e do novo imperio; e é n'esta mesma egreja que nós, como herdeiros do seu valor e da sua religião, nos achamos todos reunidos para ratificar sobre o mesmo altar, e sobre os santos evangelhos, o juramento que acabamos agora de prestar nas casas do concelho d'esta cidade, e para dar a Deus as graças *pela heroica resolução com que animou o exercito portuguez a proclamar os seus direitos e os nossos*, creando e erigindo a junta provisional do supremo governo do reino, *a fim de convocar as côrtes representativas da nação, para fazerem a constituição politica do reino*, QUE E O UNICO MEIO DE SALVAR A PATRIA DO ABYSMO DE DESGRAÇAS EM QUE IA PRECIPITAR-SE.

O céu, commovido dos nossos males, ouviu piedoso os nossos fervorosos votos e lamentos, e protege visivelmente a nossa causa, *que é tão justa como necessaria.*

Demos-lhe pois as graças que lhe são devidas, pedindo-lhe, humilhados aos pés d'este altar, que se digne coroar *este heroico feito lusitano* com a benção celestial da sua omnipotente mão; que dê ás côrtes a sabedoria e união de vontades tão necessaria para elevarem do meio das ruinas da monarchia, O ADMIRAVEL E MAGESTOSO MONUMENTO DA NOSSA CONSTITUIÇÃO, *que, salvando-nos a todos do naufragio como por milagre, sirva de gloria e de prosperidade á nação portugueza, de exemplo maravilhoso a nossos vindouros, e de admiração e pasmo a todas as nações da terra.*

Dêmos, senhores, dêmos graças ao céu por tão grande beneficio, e digamos todos na presença de Deus, que é o rei dos reis, senhor dos imperios, e testemunha ocular da nossa innocencia e da nossa necessidade:

Viva a religião de nossos paes, que tão heroicos e piedosos sentimentos nos inspirou para com o mesmo Deus e para com a patria.

Viva o nosso bom rei o sr. D. João VI.

Viva o *exercito valoroso, que mais* QUE O DE OURIQUE SE IMMORTALISOU PARA SEMPRE.

Vivam *as côrtes e a constituição politica que fizerem.* Vivam, vivam.

Lamego, 5 de Setembro de 1820. — O corregedor, *Joaquim Manoel de Faria Salazar.*

*

O CORREGEDOR DE LAMEGO

### JOAQUIM MANOEL DE FARIA SALAZAR

VISTO PELO AVESSO

O enthusiasta liberal, corregedor de Lamego, Joaquim Manoel de Faria Salazar, que no dia 5 de Setembro de 1820 havia dirigido aos cidadãos da mesma cidade a falla que deixamos transcripta, tornou-se passado tempo tão desaforado absolutista, que auxiliando a revolução do conde de Amarante em Fevereiro de 1823, contra a constituição, as côrtes e o governo constituido, se viu obrigado o mesmo governo a mandal-o deportado para a cidade de Aveiro.

Achava-se Joaquim Manoel de Faria Salazar n'essa cidade, na occasião da reacção absolutista de Villa Franca de Xira; e no dia 4 de Junho de 1823, depois de ter feito em sua casa uma reunião dos mais conspicuos absolutistas, dirigiu-se Faria Salazar, levando o estandarte real, para a praça da mesma cidade de Aveiro, e ahi fez ao povo a seguinte falla:

«Senhores e honrados cidadãos d'esta cidade d'Aveiro! Chegou finalmente o tempo de mostrarmos ao mundo que somos portuguezes, e que sabemos prezar a honra e dignidade da nação, a religião de nossos paes e os monarchas que elles nos deixaram para nos governar, e para promover a nossa felicidade, como promoveram a sua.

Uma facção de pedreiros livres, carbonarios e jacobinos, depois de terem revoltado a França, morto o seu rei e a sua rainha, aviltado, expatriado e *guilhotinado* a sua nobreza e o seu clero, e feito correr por toda ella rios de sangue, que ainda hoje horrorisam a natureza, mas que elles saboreiam contentes; depois de terem revoltado Napoles e o Piemonte, para ahi renovarem as mesmas scenas de calamidade e infortunio com que assolaram aquelle bello paiz, e de que a Providencia Divina os salvou pela intervenção e generoso movimento das armas austriacas, aproveitando-se da ausencia do nosso bom rei, da orphandade em que nos achavamos, e de todas as circumstancias, proclamaram e fizeram valer os falsos direitos do homem, e nos revoltaram tambem, NO INFAUSTO DIA 24 D'AGOSTO, promettendo-nos reformas saudaveis e venturas infindas, em premio do CRIME *a que nos arrastaram*, fazendo-nos crer que salvavamos a patria, quando a precipitamos no mais profundo abysmo...

Fomos perfidamente illudidos com taes promessas, e o rubor de eterna vergonha está gravado em nossos semblantes... Em vez de sabias, maduradas e suaves reformas, que o edificio social requeria, e para as quaes sómente demos auctoridade e direito, porque não podia ser outra a nossa intenção, vêmos desgraçadamente arrazado o mesmo edificio, todas as balanças e contrapesos do estado, que faziam a sua harmonia e o seu equilibrio, e o fizeram prosperar por largos seculos com renome glorioso, destruidas e aniquiladas; leis transtornadas; tribunaes substituidos; a egreja espoliada; o commercio agonisante; 50 mil familias, a quem roubaram a subsistencia para fazerem a sua sumptuosa, morrendo á fome; o erario exhaurido, faltando-lhe ha pouco 10 milhões (e hoje serão 20) para as despezas ordinarias, sem que a nação saiba qual fosse o sorvedouro e extravio d'esta quantiosa somma; o direito de propriedade, hontem proclamado e jurado sagrado e inviolavel á face da nação, e hoje invadido e violado com o maior sacrilegio, desavergonhamento e perfidia; todas as cousas divinas e humanas sacrificadas ao idolo do credito publico; a America e seus ricos thesouros perdidos talvez para sempre; e, para cumulo de desgraça, seus innocentes filhos guerreando com os nossos, e matando-se uns a outros com o obstinado rancor que estes canibaes systematicamente lhes inspiraram; o rei e pae grandioso e beneficentissimo dos portuguezes, captivo e feito automato de molas traidoras e refalsadas; e sua augusta esposa, MODELO DE TODAS AS RAINHAS (!!!), e timbre magestoso de toda a nação, presa e exterminada pelos cabeças d'esta infernal conjuração; a Europa toda em armas e ligada contra nós, e 100:000 francezes já marchando sobre a Hespanha, e aproximando-se ás nossas fronteiras, não para a conquistarem, mas para lhe darem a paz e o socego que lhe roubou um governo anarchico e revolucionario, semelhante ao nosso; 40:000 recrutas, que o frenesi e pertinacia d'estes facciosos pretende ainda assoldadar e fazer pagar, em odio da religião, principalmente pelos seus ministros, a fim de manterem a sua criminosa usurpação e fatal influencia, derramando sobre nossas cabeças o calix de todas as amarguras e desgraças imaginaveis; os cidadãos honrados e virtuosos perseguidos e espesinhados; e sómente em voga e valor infinito os mais perversos e desacreditados no publico pela sua irreligião, immoralidade e rapina; eis aqui as obras famigeradas d'esses fofos e extravagantes *regeneradores e paes da patria*, como a si mesmos fatuamente se intitulam; eis aqui os fructos ordinarios d'essa decantada liberdade, com que embalaram o vulgo incauto, e pretendem ainda embail-o, fazendo-o esquecer, com suporiferos e opiatos discursos, do horroroso exemplo da França, onde essa liberdade foi tão funesta e calamitosa; eis aqui as maravilhosas reformas d'essa *seita de noitibos*, que faz a vergonha de todo o honrado portuguez, e o opprobrio e ignominia de toda a nação.

Despertemos pois do lethargo em que jazemos; abramos os olhos da razão, que a impostura e a malicia nos tem vendados; corramos ás armas, não para vingar offensas e resentimentos particulares, o que só é proprio d'almas vis e não generosas, mas para vingar o nosso nome deshonrado, e a gloria e o esplendor da patria abatida e eclipsada, para reconquistarmos ao nosso soberano a plena liberdade de que o despojaram, e sem a qual elle não póde fazer senão a nossa desgraça; para restituir-lhe, em magnifico triumpho, SUA ESPOSA QUERIDA (!!!) e RAINHA EXEMPLAR (!!!), que Deus lhe deu e ajuntou na mesma carne, e que os homens não pódem separar; e que, pela heroica constancia e firmeza de caracter com que resistiu ás insidiosas e depravadas maquinações d'estes faccionarios, merece incensos e altares em todos os corações.

Imitemos o seu exemplo, que nos está incitando para acções heroicas e varonis, e arguindo a nossa tibieza e feminil irresolução. Digamos todos que nos prezamos de ser portuguezes honrados e valorosos:

Viva a religião santa que professamos, e que herdamos de nossos paes!

Viva o sr. *D. João VI*, REI ABSOLUTO, que quer dizer, livre e independente d'estes execraveis jacobinos que o cercam, e que só querem dominal-o para nos tyrannisar!

Viva a senhora *D. Carlota Joaquina*, rainha DIGNISSIMA (!!!) de Portugal!

E viva a familia augusta da casa de Bragança!

Tão querida de todos e bemquista
Que não no alto mar com leda fronte
Mas no lago entraremos de Acheronte.

*Joaquim Manoel de Faria Salazar.*»

Estava, portanto, *o grande liberal de 1820*, Joaquim Manoel de Faria Salazar, na carreira do mais exaltado absolutismo; e por isso vindo D. Miguel para Portugal em 1828, não podia ficar a este no esquecimento o antigo corregedor de Lamego; pelo que em 9 de Junho do mesmo anno o nomeou corregedor da comarca de Coimbra e ao mesmo tempo desembargador da relação do Porto.

Ainda não ficou n'isso a recompensa. O *merito e serviços* de Joaquim Manoel de Faria Salazar faziam-n'o digno de mais altos cargos.

Eis ahi a chamada *carta regia*, pela qual D. Miguel creou a sanguinaria alçada do Porto, de horrorosa memoria:

*Victorino José Cerveira Botelho do Amaral, desembargador do paço honorario e juiz da corôa da segunda vara.*—AMIGO:—Eu, el-rei, vos envio muito saudar. Havendo-se manifestado na cidade do Porto, em o dia 16 do mez de Maio d'este anno de 1828, e successivamente em alguns outros pontos, uma formal rebellião *contra a legitima auctoridade que eu exercia:* e tendo continuado, ainda depois da minha exaltação ao throno, que pelas leis fundamentaes me pertencia incontestavelmente; a qual rebellião, supposto foi unicamente militar, comtudo n'ella se acham cumplices *muitas pessoas, que não são militares;* e sendo a rebellião um grandissimo delicto, segundo as leis portuguezas, que n'isto se conformam com as leis de todos os paizes civilisados; e a presente ainda mais aggravante, por se mostrar em tudo, mesmo nas mais pequenas circumstancias, uma reproducção da que teve logar no anno de 1820, e não ter por isso outro fim senão, como aquella (supposto que debaixo de fingida apparencia em contrario) a total aniquilação do throno e da religião, e estender por este modo sobre Portugal um diluvio de males, e causar talvez a sua ultima ruina; torna-se por isso indispensavel, que os que maquinaram e perpetraram este horroroso crime, que abala sempre em seus alicerces a existencia d'uma nação, e que em si comprehende outros muitos delictos, como a experiencia mesmo agora acaba de verificar nas inauditas atrocidades praticadas pelos rebeldes; e bem assim todos aquelles, que por qualquer maneira lhes prestaram ajuda, conselho ou favor, experimentem o rigor das penas, que as leis contra elles estabelecem; para que o seu castigo, servindo de exemplo para o futuro, acabe d'uma vez a revolução, que em Portugal, ou encuberta ou declaradamente, dura desde o referido anno de 1820, e que teria já conseguido seus iniquos e perversos fins, senão encontrasse uma barreira invencivel na lealdade nunca desmentida da nação portugueza, e na sua firme adherencia e respeito á santa religião; e não sendo possivel que a imposição das merecidas penas se verifique com a promptidão que em occasiões taes convém, sem que aos principaes logares, onde os crimes se commetteram, se envie uma alçada, na fórma antigamente usada, a qual, munida de faculdades especiaes, inquira d'elles, e os julgue logo em ultima instancia, breve e summariamente, e pela verdade sabida, como é de direito em semelhantes casos: sou servido ordenar-vos que immediatamente passeis á cidade do Porto, e ahi, em quanto eu não houver por bem designar-vos outro logar, abrindo sem demora uma exacta e escrupulosa devassa, *sem limitação de tempo, nem determinado numero de testemunhas*, á qual *servirá de corpo de delicto esta minha carta*, sejam pronunciadas, presas e sentenciadas em ultima instancia, todas as pessoas de qualquer classe, estado ou jerarchia, não sendo militares, que fossem apprehendidas com as armas na mão (porque a respeito d'esses tenho dado outras providencias) contra as quaes houver prova bastante, que mostre terem por qualquer modo tomado parte na mencionada rebellião, que teve principio na cidade do Porto, em o dia 16 de Maio do presente anno de 1828, sendo vós o juiz relator, e adjuntos os desembargadores Manoel José Calheiros Beserra de Araujo, Constantino José Cerveira de Almeida, José Vicente Caldeira do Casal Ribeiro, Joaquim Gomes da Silva Belfort, e João Antonio Ribeiro de Sousa Almeida e Vasconcellos; e sómente para o caso de algum ou alguns d'estes estarem impedidos, ou de haver empate de votos, os desembargadores José Patricio de Seixas Diniz, João da Cunha Neves e Carvalho, e José Joaquim de Abreu Vieira, os quaes entrarão pela ordem pela qual são aqui nomeados; e em caso de empate em numero egual, conforme o disposto na Ordenação liv. 1.º, t. 1.º, § 6.º, e *sendo os processos formados verbal e summariamente, e sem outras solemnidades, que não sejam as indispensaveis e de direito natural.*

Será escrivão da referida devassa e mais processos, o desembargador JOAQUIM MANOEL DE FARIA SALAZAR, *o qual tambem terá voto em ultimo logar, sendo necessario por impedimento dos que ficam referidos, ou por haver empate.*

E hei por bem auctorisar-vos para avocar quaesquer autos e papeis, e proceder a todas as mais diligencias, que entenderdes serem convenientes, para desempenho da importante commissão, que de vós confio, as quaes podereis encarregar a cada um dos juizes vossos adjuntos, ou a qualquer corregedor, provedor, juiz de fóra ou ordinario, das differentes terras do reino, que todos n'isto vos obedecerão; assim como vos auctoriso para empregardes nas diligencias d'esta alçada quaesquer officiaes dos referidos ministros; e *podereis, outrosim, prender, antes da pronuncia*, as pessoas contra as quaes houver suspeita bem fundada de serem cumplices nos referidos delictos, pronunciando-as depois, ou fazendo-as soltar, segundo o que a seu respeito se fôr descobrindo; e tambem requisitar auxilio militar ás auctoridades competentes, quando vos pareça necessario, o qual vos deverá ser promptamente dado.

A alçada se reunirá na casa da relação do Porto; e vencereis, vós e os vossos adjuntos, os diarios, que pelas leis se acham estabelecidos, os quaes a final serão satisfeitos, assim como todas as mais despezas da alçada, pelos bens dos réus condemnados, áquella repartição por onde tiverem sido pagos; e me ireis dando conta do progresso dos trabalhos da alçada, para eu, segundo as circumstancias, occorrer com as providencias, que entender serem precisas. O que tudo executareis na sobredita forma, não obstantes quaesquer leis, disposições e direito commum e do reino, ou costumes contrarios, que todos hei por bem derogados para este effeito sómente. —Escripta no palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, em 14 de Julho de 1828.—REI.»

Veja-se aonde veiu a parar o famoso corregedor de Lamego, Joaquim Manoel de Faria Salazar, o proclamador da constituição na egreja de Santa Maria Maior de Almacave, em 5 de Setembro de 1820; aquelle que alli deu vivas ao *exercito valoroso*, QUE MAIS DO QUE O DE OURIQUE SE IMMORTALISARA PARA SEMPRE!

Em 1820 eram os cidadãos que tomaram parte na revolução liberal uns heroes; mas em 1828, os que haviam protestado contra a usurpação de D. Miguel, eram uns altos criminosos, e por isso lá vae Joaquim Manoel de Faria Salazar ao Porto, para os ajudar a perseguir e fazer enforcar, na qualidade de secretario da sanguinaria alçada, e com voto n'ella, no caso de impedimento de qualquer de seus membros, ou dando-se empate!!!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## NOTICIARIO

**Hospitaes da Universidade** — Recebemos do digno director dos hospitaes da Universidade, e nosso amigo, o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, os seguintes folhetos:

«*A grande penuria dos hospitaes da Universidade de Coimbra.*»

«*Additamento ao meu folheto — A grande penuria dos hospitaes da Universidade.*»

N'esses folhetos publica o sr. dr. Costa Simões os officios que tem dirigido ao minis-

terio do reino, expondo as difficuldades com que desde ha annos luta a administração do hospital por falta de meios, e reclamando os auxilios indispensaveis para a sustentação de um estabelecimento tão importante.

O ultimo officio é de 18 de Outubro ultimo. Por elle se vê que o *deficit* do hospital tinha já chegado no fim do primeiro trimestre do corrente anno economico, á quantia de 4:042$610 réis.

N'esse *deficit* se inclue a quantia de 1:153$941 réis pertencente aos annos anteriores; e 2:888$669 réis, proprio do primeiro trimestre de Julho, Agosto e Setembro, d'este anno.

Vê-se, portanto, qual a gravidade da situação em que se acha o hospital, e a urgencia que ha em procurar dar-lhe remedio.

Consta-nos que o sr. dr. Costa Simões vae imprimir n'um livro tudo quanto tem publicado na polemica ácerca dos hospitaes, juntamente com a carta do sr. dr. Lourenço de Almeida e Azevedo.

**Adiamento** — Por decreto de 31 de Outubro ultimo foram adiadas para o dia 15 de Dezembro as côrtes geraes da nação portugueza, que haviam sido convocadas para o dia 5 do corrente.

**Novos periodicos** — Recebemos da Sertã o *Correio de Sertã*, de Torres Novas o *Jornal Torrejano*, e de Elvas o *Correio de Elvas*. Damos as boas vindas aos novos collegas.

**Anniversarios jornalisticos** — A *Era Nova*, de Lisboa, entrou no 4.º anno da sua publicação; a *Voz do Douro*, da Regoa, começou tambem o seu 4.º anno; o *Espectador*, de Guimarães, o seu 2.º anno; e o *Sul do Tejo*, de Almada, o seu 2.º anno.

Aos nossos estimaveis collegas dirigimos cordeaes felicitações.

## ANNUNCIOS

1 A MESA da confraria do SS. da freguezia de S. Christovão, de que era membro mui distincto o sr. José Pereira Junior, ultimamente fallecido, resolveu suffragar a alma d'este benemerito irmão, com uma commemoração funebre, que ha de realisar-se na sua egreja, pelas 8 horas da manhã, na proxima sexta feira. Para este acto religioso são convidados os parentes e amigos do fallecido; e a mesa confia dos sentimentos humanitarios e do reconhecimento de todos os membros da irmandade que elles se dignarão tambem honral-o com a sua presença.

Coimbra, 3 de Novembro de 1884.

O escrivão supplente — *João da Costa Mello.*

### Aviso aos possuidores de obrigações prediaes e ao portador

2 A COMPANHIA Geral de Credito Predial Portuguez, convida os possuidores de obrigações prediaes e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregar até ao dia 1 de Dezembro proximo, as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

### AZEITONA

3 QUEM QUIZER arrendar a azeitona dos olivaes, em Botão e seus contornos, pertencente ao morgado de Vianna, conforme os bilhetes postos em Botão, Outeiro e em Largã, póde comparecer em Coimbra, na rua de Ferreira Borges, (antiga Calçada), em frente do arco de Almedina, n.º 58, no domingo, 9 de Novembro, das 11 horas da manhã, até á 1 hora da tarde, que se arrendará a quem mais der, convindo o preço.

### TRESPASSE

4 TRESPASSA-SE ou vende-se um bilhar muito afreguezado da rua do Cosme, com tabacos, bebidas finas e todos os utensilios pertencentes ao dito estabelecimento.

Trata-se no mesmo com seu dono, ou na rua de Sá de Miranda, 37.

### NA COMPANHIA FABRIL SINGER

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

COIMBRA

RUA DE TRAZ DO PAÇO

(PROXIMO AO LARGO DO CARVÃO)

FIGUEIRA DA FOZ

**POR 500 RS. POR SEMANA**

OU 10 % MENOS A DINHEIRO ADQUIREM-SE

**AS LEGITIMAS MACHINAS PARA COSER SINGER**

PARA TODA A QUALIDADE DE TRABALHOS

Ensino e concertos gratis! — Garantia illimitada!

Mais de 200 premios tem alcançado estas bem conhecidas e acreditadas machinas em differentes exposições.

**DIPLOMA DE HONRA**

O mais distincto premio, (maior que medalha d'ouro), alcançaram o anno passado na exposição de Amsterdam, supplantando todas as outras machinas.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

Para evitar o logro é reparar bem na marca da fabrica, que deve ser egual em tudo ao desenho acima estampado.

**MACHINAS DE LANÇADEIRA OSCILLANTE!**

Nova invenção. Não tem engrenagens, não se gradua a agulha, não precisa encher canellas, não fazem ruido, lançadeira que leva um carro d'algodão sem ser preciso enfial-a, e nunca dão pontos falsos.

**Peças soltas, agulhas, oleo, algodão e torçal Singer, a preços baratissimos.**

**XAROPE E MASSA**

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

e a Assignatura *A. ROUVIÈRE* com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rue des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias do Porto



### CONTRA A TOSSE

**Xarope peitoral James**, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

### FIOS DE LINHO

9 COMPRAM-SE dirigindo amostras e preços a Alexandre M. de Meyrelles.

Rua da Magdalena, 29, 2.º — Lisboa.

### HOTEL ANCORA DE OURO

RUA DO OURO

*Entrada na travessa d'Assumpção, 99*

LISBOA

(ANCORA NA ESQUINA)

10 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminhos de ferro, caes e americanos para toda a cidade. Preço de 800 até 1$500 réis.

### GARRAFA MONSTRO

11 NOVO ARMAZEM de vinhos de Augusto da Costa Martins, fornecido de vinhos finos da bem conhecida e acreditada casa de Antonio Caetano Rodrigues & C.ª, do Porto; vinhos para pasto, licores nacionaes e extrangeiros, cervejas Schreck e Jansen, gazosas, conservas, etc.

Coimbra, rua do Corpo de Deus, n.º 4.

### EDITAL

12 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, em virtude da disposição testamentaria do bemfeitor o dr. José Maria de Miranda Pio, manda annunciar que se acha aberto o concurso, por espaço de 15 dias, contados da data do presente, para o provimento de um logar de prestacionado, em cumprimento d'aquella disposição testamentaria.

Os concorrentes deverão apresentar os seus requerimentos n'esta secretaria, dentro do referido prazo, instruidos com os documentos seguintes: 1.º — Certidão por onde mostrem que se acham actualmente matriculados no curso medico da Universidade; 2.º — Certidão de approvação nos actos anteriores, e outros quaesquer documentos que certifiquem de que têm frequentado os estudos com aproveitamento; e 3.º — Attestado que comprove a sua boa conducta moral, civil e religiosa, bem como a sua pobreza.

E para constar a quem convier se mandou passar o presente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 28 de Outubro de 1884.

O provedor

*Dr. Bernardo Augusto de Madureira.*

DIGESTÕES ARTIFICIAES

**VINHO**

BI-DIGESTIVO DE

**CHASSAING**

PREPARADO COM

PEPSINA E DIASTASIS

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

**20 annos de bom exito**

contra as

DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MALES DO ESTOMAGO, DISPEPSIAS, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, FEBILIDADE, TISICA, CONVALESCENÇAS TARDIAS, VOMITOS...

PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6

Em provincia, nas principaes boticas.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

14 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.



### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

15 O PAQUETE — **Niger**, — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Novembro.**

Tem magnificas acommodações, com beliches para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.ºs 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

### ARRENDA-SE

16 UMA casa com 2 andares com muitos bons commodos até ao S. João proximo, na rua de Mont'arroio, n.º 6.

Para tratar, rua de Ferreira Borges, 35 a 37.

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3884 | Sabbado 8 de Novembro de 1884 | Anno XXXVII

## COIMBRA

### Outra portaria de censura

No *Diario de Governo*, de 4 do corrente, lê-se a seguinte portaria do sr. ministro dos negocios ecclesiasticos e de justiça:

«Tendo chegado ao conhecimento de sua magestade el-rei, pela secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, que o reverendo bispo de Angra, em carta pastoral de 26 de Setembro ultimo, alludiu ás disposições da encyclica *Humanum genus* de 20 de Abril d'este anno, recommendando ao clero da sua diocese que para execução d'ella observe as instrucções expedidas em 10 de Maio pelo tribunal da santa inquisição romana com approvação do santo padre, e não tendo taes diplomas obtido ainda o real beneplacito: quer sua magestade que se lhe declare, como já se fez por egual motivo ao reverendo bispo da Guarda na portaria de 25 do corrente, impressa no *Diario do Governo*, n.º 245, que com a publicação d'aquelles documentos infringiu a disposição do § 14.º, artigo 75.º do codigo fundamental do estado, e contrariou manifestamente os estylos do reino. E o mesmo augusto senhor, mandando advertir o reverendo bispo de Angra de que o seu procedimento não póde ser approvado, espera da sua virtude e zelo que não se repitam taes e tão graves irregularidades.

Paço, em 28 de Outubro de 1884. — *Lopo Vaz de Sampaio e Mello.*»

Depois das censuras dirigidas aos srs. arcebispo de Goa e bispo da Guarda, não podia deixar de ser censurado o sr. bispo de Angra, por haver, como aquelles, infringindo a lei fundamental do paiz.

Ao mesmo tempo que folgamos que se não deixe passar em silencio tão irregular procedimento de alguns dos prelados diocesanos, não podemos deixar de novamente fallar da escolha infelicissima que tem havido de alguns d'esses prelados.

O de Goa lá continua a justificar o protesto que lavrámos no *Conimbricense* contra a sua nomeação.

Depois de ter perseguido o periodico de Goa a *Cruz*, agora está perseguindo o periodico de Margão, o *Ultramar*, o qual tem praticado o grande crime de haver defendido energicamente o padroado portuguez no Oriente, e defendido o direito do beneplacito regio, que estabelece a Carta Constitucional, e tem sido sustentado desde epochas remotas n'este paiz, ainda pelos governos os mais absolutos.

Mas que ha de ser, se tendo a relação de Goa dado provimento ao recurso do redactor da *Cruz*, condemnando o arcebispo a revogar a prohibição do periodico, sob pena da perda das temporalidades; o nosso governo entendeu dever ordenar pelo telegrapho ao agente do ministerio publico, que recorresse do accordão do tribunal?!

Com esta impunidade, devida ao governo, achou-se o arcebispo de Goa habilitado a publicar e recommendar a encyclica *Humanum genus*, e agora a perseguir o periodico o *Ultramar!*

Assim o querem, assim o tenham!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### O PADROADO NO ORIENTE

Agora que os propagandistas tudo ousam nas terras do padroado portuguez no Oriente; — n'esta occasião em que os reaccionarios levantam altos clamores contra qualquer demonstração que o governo faça, motivada pela audacia de certos prelados diocesanos, tem cabimento darmos publicidade no *Conimbricense* a alguns documentos, que mostram como os proprios reis e governos do systema absoluto sabiam manter os direitos da nação portugueza.

Isto é necessario para ensinar os reaccionarios de hoje, os quaes imaginam talvez que se ignora totalmente a historia patria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

*Carta de el-rei ao vice-rei da India, pelo conselho ultramarino*

Vice-rei da India, amigo. — Eu el-rei vos envio muito saudar. Havendo visto os avisos que me fez o arcebispo primaz d'esse estado das grandes perturbações que tem causado D. Carlos Thomaz, patriarcha de Antiochia, assim nas christandades d'esse estado, como nas da China, sem embargo das varias amoestações que lhe tem feito; e visto o dito legado não mostrar bullas apostolicas, que me fossem n'este reino apresentadas e consentidas, e approvada a sua pessoa: Me pareceu ordenar-vos (como por esta o faço) o não admittaes n'esse estado, e sendo possivel, o façaes lançar logo fóra d'elle. E ao reverendo arcebispo mando fazer o mesmo aviso, para que o encommende aos prelados; e ao bispo de S. Thomé estranhar o modo com que se tem havido em admittir o dito legado. Escripta em Lisboa, a 2 de Abril de 1708 — REI — Para o vice-rei do estado da India.

*Resposta do vice-rei*

Senhor. — Em outra carta respondo ao que vossa magestade n'esta me diz sobre as perturbações, que tem causado o patriarcha de Antiochia nas christandades d'este estado, de que deu conta o arcebispo primaz; e por mais que elle exaggere os effeitos de tão continuados desacertos, não poderá cabalmente encarecer o que se experimenta n'este particular, assim na China como n'esta cidade, sem que haja razão que o mova a ceder de sua opinião, como vossa magestade verá na carta mencionada; e como o dito patriarcha está em Macau com ordem do imperador da China para não sair d'aquella cidade, não é possivel separal-o d'ella, como vossa magestade me ordena, sem que o mesmo imperador o consinta. Deus guarde e prospere a real pessoa de vossa magestade os felizes e ditosos annos, que todos seus vassallos desejamos. Goa, 29 de Dezembro de 1709. — (*Rubrica do vice-rei.*)

*Carta do secretario d'estado para o vice-rei da India*

Em 25 do passado partiu para Macau uma náu da companhia d'aquella cidade, e n'ella foi o patriarcha de Alexandria, nomeado por sua santidade por visitador para a China: *apresentou aqui o Breve da sua commissão, e a elle se fizeram as restricções*, que constarão a v. s.ª da outra carta, que lhe escrevo n'esta occasião, *e não excedendo elle*, tem sua magestade resoluto que se lhe dê toda a ajuda e favor para a execução do dito Breve; o que v. s.ª ordenará a todos os governadores e prelados d'esse Oriente; *tendo v. s.ª entendido que a jurisdicção d'este prelado só se estende á China, e não a outros quaesquer dominios de sua magestade.* Deus guarde a v. s.ª Lisboa occidental, a 6 de Abril de 1720. — Diogo de Mendonça Corte Real — Senhor vice-rei e capitão general do estado da India.

### REGIMENTO EM COIMBRA

Esta cidade está tão costumada a ser desconsiderada e desattendida nos seus interesses e nos seus incontestaveis direitos, que é caso para admirar que uma vez se lhe fizesse justiça.

Pela ultima ordem do exercito, que cria novos corpos militares, é contemplada a cidade do Coimbra com um d'elles.

Os quarteis dos novos regimentos são os seguintes: — Artilheria 2 em Torres Novas, artilheria 4 em Lisboa, e artilheria 5 em Elvas; cavallaria 9 em Alcobaça, e cavallaria 10 em Aveiro; infanteria 19 em Chaves, infanteria 20 em Guimarães, infanteria 21 na Covilhã, infanteria 22 em Portalegre, infanteria 23 em Coimbra, e infanteria 24 em Penamacor.

Para o regimento de infanteria 23 de Coimbra vem desde já — Do regimento de infanteria 2, 6 officiaes inferiores; do regimento de infanteria 4, 70 cabos e soldados, e 3 tambores; do regimento de infanteria 5, 4 officiaes inferiores e 2 tambores; do regimento de infanteria 10, 100 cabos e soldados; do regimento de infanteria 11, 6 officiaes inferiores; do regimento de infanteria 15, 40 cabos e soldados.

Estas praças passarão ao novo corpo, armadas, municiadas e equipadas, e com os instrumentos bellicos.

As transferencias deverão effectuar-se vencendo as praças até ao dia 15 pelos corpos a que pertenciam, para começarem a ter vencimento nos novos regimentos em 16 do corrente mez de Novembro.

As praças receberão guia de marcha para se apresentarem em os novos regimentos, antes do dia 16.

O commandante geral de engenheria está encarregado de providenciar de fórma que até ao dia 15 haja nos quarteis destinados aos novos regimentos os artigos de cama, mobilia e utensilios necessarios para o serviço das praças.

O mesmo commandante geral mandará proceder desde já ás obras de pequenas reparações e limpezas nos referidos quarteis.

Para o novo regimento de infanteria 23 de Coimbra foi nomeado coronel o coronel de infanteria Francisco Augusto de Figueiredo Feio.

Foram promovidos para o mesmo corpo:

a tenente coronel o major de infanteria 14, Leandro Maria Tovar de Andrade;

a majores os capitães de infanteria 7, José Rufino Moniz da Maia; e de infanteria 11, Marianno Antonio de Azevedo;

a capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente da guarda municipal de Lisboa, Silvano Armand Lopes;

a capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente de infanteria 9, Matheus Antonio d'Abreu Castello Branco;

a capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente de caçadores 9, Alfredo João Francisco da Fonseca;

a capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente de infanteria, Antonio Caetano Ribeiro Vianna;

a capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infanteria servindo no batalhão de engenheria, José Maria de Sousa Neves;

a capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infanteria 15, Arsenio da Silva Moreira;

a capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente da guarda municipal de Lisboa, Ricardo Antonio de Salles;

a capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infanteria 15, Victor Fortunato Madeira;

a tenentes, os alferes de infanteria 1, Antonio dos Santos Pestana, e Joaquim Julio Borges; do regimento de infanteria 2, Manoel de Pina Freire da Fonseca Ferraz Correia; de infanteria 5, José Antonio Domingues; de infanteria 7, José da Costa Pereira; e de infanteria 14, Antonio José da Costa

Cunha; e os tenentes de infanteria, João Augusto Pereira de Mattos, e Antonio do Amaral Leitão;

a alferes, os alferes graduados, de infanteria 5, Antonio Eduardo da Silva; de infanteria 14, Filippe da Costa Cunha; de infanteria 15, João Antonio Correia; os sargentos ajudantes, de caçadores 6, Manoel Ignacio Rosa; de infanteria 1, Adolpho Buttler Elerperk; de infanteria 7, Antonio Thiago de Araujo; e de caçadores 3, Cypriano do Nascimento Affonso; e o alferes sem prejuiso de antiguidade, Alexandre Ferreira Bemfeito.

a cirurgião-mór, o cirurgião ajudante de infanteria 1, Antonio Freire Garcia Lobo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## TRANT EM COIMBRA

O muito illustrado auctor das curiosas *ephemerides*, que regularmente publica o nosso collega do *Commercio do Porto*, diz com respeito ao dia 7 de *Novembro* o seguinte:

«1810, uma força do exercito alliado, sob o commando do coronel Trant, reoccupa Coimbra, que é encontrada em miseravel estado de devastação operada pelos francezes.»

Permitta o esclarecido auctor das *ephemerides* digamos que este facto não se deu no dia 7 de *Novembro* de 1810, mas tinha acontecido no dia 7 de *Outubro* antecedente.

Depois da batalha do Bussaco entrou em Coimbra o exercito alliado, em retirada sobre Lisboa, no dia 30 de Setembro de 1810; e no dia immediato, 1 de *Outubro*, foi esta cidade invadida pelo exercito francez de Massena, que seguiu logo no dia 2 pela estrada da capital, em perseguição do exercito commandado em chefe por lord Wellington.

O coronel inglez Nicolau Trant havia ficado do lado do Porto, com a força do seu commando, que tinha descido de Traz os Montes até ao Sardão.

Logo que elle soube que o exercito de Massena tinha saido de Coimbra em direcção a Lisboa, deixando apenas n'esta cidade uma força de perto de 5:000 homens, tratou de empregar os meios de surprehender esta força e apoderar-se de Coimbra; o que era uma grande vantagem para a causa nacional.

Marcha, por tanto, o coronel Trant, trazendo comsigo os regimentos de milicias de Coimbra, Aveiro, Oliveira de Azemeis, Porto, Maia e Penafiel, alguns soldados do 1.º regimento de Lippe, e um esquadrão de cavallaria. As milicias de Coimbra vinham na frente dos outros regimentos de milicias.

Chegando a Trouxemil, ahi surprehende uma pequena força de cavallaria franceza; e segue rapidamente sobre Coimbra, onde entra no dia 7 de *Outubro*.

Na rua da Calçada separa-se a força portugueza. Uma parte dirige-se ao bairro alto, para surprehender os francezes que se achavam no paço do Bispo, e collegios de S. Bento e Thomar. Alguns francezes fizeram fogo do paço do Bispo para a tropa portugueza quando subia pela rua das Covas, ficando mortos 2 homens, e feridos 25, entrando n'este numero o coronel Serpa, do regimento de milicias de Penafiel. Apezar d'isto foram todos os francezes aprisionados.

A outra columna, levando na sua frente a cavallaria, commandada pelo tenente Doutel, marchou pela ponte do Mondego, para ir aprisionar os francezes, que se achavam nos conventos de S. Francisco e Santa Clara. Os francezes, deram alguns tiros, de que morreu um soldado de cavallaria; porém tiveram de se entregar prisioneiros.

Foram os francezes muito mal tratados em Coimbra, e custou muito ao coronel Trant o evitar que elles fossem todos assassinados; porque as milicias e paizanos estavam furiosos pelo estado de devastação em que encontraram a cidade.

Os prisioneiros francezes foram mandados para o Porto; e nunca mais o exercito francez poude entrar em Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## JOÃO PEDRO RIBEIRO

No *Conimbricense* de 31 de Outubro, entre outras cousas notamos que o nosso collega de Lisboa, o *Patriota*, na biographia de Gomes Freire de Andrade, referindo-se a um facto relativo ao anno de 1817 desse o tratamento de *regente* a D. João VI, quando elle já era *rei*, visto sua mãe D. Maria I haver fallecido em 20 de Março de 1816.

Vem a proposito fazer uma transcripção do livro do sabio João Pedro Ribeiro — *Reflexões historicas, parte II.*

Na pagina 184 diz elle, no artigo com o titulo de — *Novos additamentos ás Observações de diplomatica, impressas em 1798:*

«Conservo uma moeda de prata, do tamanho de 120 réis, com a legenda — Alffonsus V — identica no cunho e letra com as de D. Affonso VI, e inteiramente diversa das de D. Affonso V; o que mostra ter esquecido um I ao abridor, para fazer VI.

Apparecem tambem moedas de cobre de 5 réis de 1799 e 1812: tendo umas de uma parte *Maria I*, da outra *Princeps Regens*, e as outras *Joannes — Port. et Alg. Regina*.

Uma moeda de prata de 960, cunhada no Rio de Janeiro com o anno de 1817, tem a legenda *Johanes... Princeps Regens*, quando elle já tinha succedido no reino a sua mãe.»

Já se vê, portanto, que não admira que haja quem dê o tratamento de *regente* a D. João VI, no anno de 1817, quando na propria casa da moeda se commette egual erro na gravura das moedas!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Publicamos em seguida um documento honroso para a memoria do distincto artista d'esta cidade, o sr. José Pereira Junior.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

**Acta da sessão extraordinaria da junta de parochia de S. Christovão, no dia 1 de Novembro de 1884**

Presentes — Luiz José Candido, presidente — Joaquim Antonio José Pereira — Antonio José Gonçalves Neves — José Duarte d'Almeida Leitão. — Com assistencia do revd.º parocho, Custodio José Rodrigues Soares, e do regedor substituto Antonio Maria Sant'Anna.

No primeiro dia do mez de Novembro de 1884, pelas 11 horas da manhã, na sala das sessões, reuniu a junta de parochia. Aberta a sessão foi lida a acta da sessão antecedente, que foi approvada por unanimidade.

O sr. presidente ponderou que a convocação extraordinaria da junta tinha um fim especial, e em seguida disse:

Senhores. — Pertence-me officialmente a triste missão de levar ao conhecimento da junta, que foi Deus servido chamar á sua presença o nosso mallogrado amigo e collega, o sr. José Pereira Junior, que succumbiu na madrugada do dia 26 de Outubro, não podendo aproveitar-lhe o cuidado, zelo e assiduidade dos soccorros medicos, dos bons amigos e os de sua extremosa filha e genro, que, em abono da verdade, todos pela sua parte, empregaram os meios que humanamente é possivel, para debellar e combater a cruel e terrivel enfermidade de que infelizmente foi victima!

Senhores! — Não tenho na mente, nem é meu proposito, vir a este logar encarecer as excellentes qualidades, que nobilitam a memoria do nosso saudoso e sempre chorado amigo, não, senhores. Elle não precisa de elogios; basta apenas mencionar os relevantissimos serviços, que elle sempre prestou á instrucção da classe operaria, da qual era um dos mais distinctos membros e protector desvelado.

O sr. José Pereira Junior tambem foi presidente de varias associações, nas quaes trabalhou incessantemente com todo o zelo e interesse, tendo a satisfação de ver o engrandecimento de algumas, devido sem duvida á sua esclarecida intelligencia e ao seu espirito manifestamente social.

Foi escriptor distincto, collaborando em bastantes jornaes do paiz, tendo nós tambem occasião de vêr muitos e variados escriptos, que compoz sobre differentes assumptos, mas que pela sua excessiva modestia não consentiu que se publicassem.

O sr. José Pereira Junior exerceu por muitos annos o logar de regedor em a nossa freguezia, e com tanta capacidade se soube conduzir, que não havendo n'essa época a policia civil, poucas vezes foi necessario recorrer á intervenção do administrador do concelho, para resolver qualquer occurrencia por mais grave que fosse! Manifestava sempre um tino e prudencia tal em todos os negocios publicos, que difficilmente poderá ser imitado.

Tambem o sr. José Pereira Junior foi por vezes eleito deputado da mesa da Santa Casa da Misericordia, d'esta cidade, logar que exerceu com a costumada aptidão, que nós todos lhe reconheciamos.

Em Janeiro de 1884 foi tambem eleito membro da junta de parochia de S. Christovão, logar que exercia ainda na qualidade de vogal, servindo de secretario. E é agora aqui n'este ponto, que eu pretendo fazer sentir aos meus collegas da junta os bons serviços do nosso chorado amigo. Nenhum de nós ignora os esforços por elle empregados, para não sobrecarregar e opprimir a freguezia com o imposto addicional até 3 por cento sobre as contribuições directas do estado, como subsidio para as escolas primarias d'esta parochia, como é de lei. E se esta junta teve a felicidade de ser isempta d'esse odioso encargo, todos nós sabemos que foi isso devido a um officio, por elle enviado ao presidente da commissão executiva da junta geral, no qual expoz considerações de tal peso e importancia, que a commissão executiva em sessão de 11 de Fevereiro do corrente anno approvou o nosso orçamento, evitando assim onerar os cidadãos da freguezia com mais um imposto, o qual, ordinariamente, é mal recebido pelos povos, por mais util que seja o fim a que se destine.

Não é este o logar proprio, bem o sei, de tecer o panegyrico do nosso finado collega e prestante cidadão, nem eu mesmo me sinto na altura de o poder fazer; as mal alinhavadas palavras, que ahi deixo, são apenas um desabafo do meu espirito attribulado pela perda de um verdadeiro amigo, d'um collega prestimoso, d'um cidadão benemerito e verdadeiramente util á sociedade.

Termino, senhores, pedindo para que na acta d'esta sessão seja lavrado um voto de profundo sentimento por tão grande perda, como a que esta junta acaba de soffrer, e que d'esta resolução se dê parte á filha do finado a ex.ma sr.ª D. Maria da Piedade Pereira.

O pedido do sr. presidente foi approvado por unanimidade, e não havendo mais assumpto algum a tractar, foi levantada a sessão, de que eu Joaquim Antonio José Pereira, lavrei a presente acta.

## A QUESTÃO ACADEMICA

Lê-se com este titulo na *Gazeta Commercial* de Lisboa:

«*Coimbra, 6 de Novembro.* Meu caro amigo. — Remetto-lhe hoje o manifesto da academia. É como os de outros annos: contem a mesma exaggeração de apreciações, a mesma delicadeza de sentimentos, os mesmos brios de mancebos intelligentes e exaltados, os mesmos verdores da mocidade!

Eu não presenciei os factos a que se allude no manifesto; mas a voz geral de testemunhas de vista, não me leva a reconsiderar nas considerações das minhas ultimas cartas. Tenho entranhado affecto á academia, cujo membro já fui; ligam-me á esta terra os laços de familia, e os deveres do meu cargo; mas entendo que acima de tudo está a verdade, que não deve lisonjear as paixões, nem de uns nem de outros.

Ahi vae o manifesto. Falla-se na prisão de tres estudantes, mas não se diz que foram presos tambem quatro habitantes. Pede a imparcialidade que se refira tudo.»

## COIMBRA

De uma carta de Coimbra, publicada pelo *Correio da Noite*, de Lisboa, extractamos o seguinte:

«Tem continuado as assembléas geraes da academia, e francamente, causa-nos a mais sincera magoa ver que homens de certa gravidade tomam a peito uns factos praticados por cabeças desorientadas, sem raciocinio nem criterio.

Agora os assumptos de que tratam principalmente é da demissão do commissario de policia e da fundação de uma cooperativa de consumo, duas cousas que dão vontade de rir a quem, como eu, está completamente desprendido d'estas questões.

O sr. commissario de policia, diga-se a verdade, não está bem no logar que occupa, mas é por excessiva bondade e não porque seja rigido no cumprimento dos seus deveres, e póde mesmo dizer-se que se ha alguem para quem s. ex.ª tenha sido complacente, é sem duvida para com a academia.

A sociedade cooperativa sempre gostava de saber se é com discursos que a fundam. É um assumpto seriissimo que carece de mais alguma cousa além de rhetoricas banalidades: lembrem-se de que precisam d'um capital importantissimo e d'uma direcção muito activa e circumspecta. Aonde vae a academia buscar esses elementos, principalmente o capital necessario, quando é certo que a maior parte nada mais dispõe do que as mezadas que lhes mandam seus paes?

Mas... deixal-os viver n'essa doce illusão, que eu cá fico á espera da realisação dos seus projectos, que aqui muito á puridade, não passarão de projectos.»

## Os tumultos em Coimbra

Com este titulo diz o nosso collega do *Dez de Março* do Porto:

«Como é sabido, em Coimbra rebentaram nos primeiros dias d'este mez as velhas dissenções que alli existem entre a classe academica e as classes que o não são, e que os srs. estudantes na sua linguagem de senhores da terra, capitulam affrontosamente de *futricas*.

Os tumultos originaram-se em consequencia da infame usança dá tesourada, vergonha e vilipendio da nobre classe academica, usança que para honra d'aquelles que têem a gloria de occupar um logar nos bancos da Universidade, ha muito devia ter acabado.

Parece que os estudantes não ficaram satisfeitos com a solução que a auctoridade deu aos culpados, por isso que acabam de publicar um manifesto ao paiz, protestando contra o procedimento da policia conimbricense. N'esse manifesto explicam-se os factos por estas palavras:

«Tres estudantes, seguindo uma praxe antiquissima e hoje *quasi inoffensiva*, cortaram o cabello a um seu camarada. Na cidade baixa organisa-se um grupo de *futricas* menos dignos e vão ás escondidas — que valentes! — esperar esses pobres rapazes inermes. Assaltam-n'os d'emboscada e espancam-n'os mortalmente (!) Que fez a policia de Coimbra? Nada, absolutamente nada. Nem um dos facinoras se prendeu, nem a um dos espancadores se sabe o nome. É que a policia de Coimbra semelha a visão da lenda: quanto mais por ella gritam, mais ella foge».

Afóra os dizeres tétricos d'estes periodos, ha uma coisa singular: a policia não fez caso dos espancadores, mas é certo que o não fez tão pouco dos que primeiro prevaricaram. Se a policia foi visão da lenda para uns, justo é que o fosse tambem para os outros.

Juizo, juizo, é que era necessario que houvesse, para que o paiz inteiro não se envergonhasse mais com esse antagonismo de *futricas* e academicos, exclusivamente indigno d'estes ultimos, que deveriam por honra da sua posição pôr-lhe termo em absoluto.»

## COMMUNICADO

## CARAPINHEIRA

O reverendo parocho d'esta freguezia tem descripto em varios jornaes a festividade de Nossa Senhora das Dores, que aqui teve logar no dia 31 de Agosto passado, e em todos elles são dirigidos os maiores louvores e elogios á commissão que tomou a seu cargo realisal-a.

Em abono da verdade deve dizer-se que a commissão foi incansavel em tornar aquella festa o mais apparatosa possivel, mas não póde de fórma alguma ficar na sombra e esquecida a grande coadjuvação, que o reverendo parocho lhe prestou, sendo que os louvores á commissão dirigidos, cabem em grande parte ao parocho, que em tudo a guiou e ajudou com um zelo e boa vontade inexcediveis, e muito dignos de elogio.

É por isso que ella, levada por um alto dever de gratidão, me pediu para significar aqui ao muito reverendo parocho da freguezia, o sr. Manoel Ferreira Pessoa, o seu fundo agradecimento pelos grandes serviços que lhe prestou, sem os quaes aquella festividade não teria tido o luzimento que teve.

Eu, minha mulher e filha, levados, não por vaidade, que nenhuma temos, mas sim por um dever de gratidão, aproveitamos o ensejo de publicamente testemunhar ao ex.mo sr. Manoel Ferreira Pessoa o nosso sincero agradecimento pelas phrases que n'aquellas descripções nos dizem respeito, não deixando ficar no esquecimento o modo attencioso e cavalheiro com que o reverendo parocho se houve na primeira communhão de minha filha.

Carapinheira, 4 de Novembro de 1884.

*J. V. Freitas.*

**Reclamo n.º 3**

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 65:311

*Vervant, 28 de Março de 1866.*

Senhor. — Bemdito seja Deus! A sua **Revalescière** salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrivel dispepsia, que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favoravel pelos medicos, que declaravam que alguns mezes de vida me restariam, quando a eminente virtude da sua **Revalescière** me restituiu a saude.

A. BRUNELIÈRE, cura.

CURA N.º 45:270

Tysica. — M. Roberts, d'uma constipação pulmonar com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.

CURA N.º 74:442

*Courmes, por Vence (Alpes-Maritimos), Julho, 1871.*

«Depis que fiz uso da sua benefica **Revalesciere**, sinto novo vigor; a laryngite de que soffro ha dois annos tende a desapparecer, assim como os incommodos que sentia em todos os membros.

MEYFFRET, cura.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 reis; de 1/2 kilo, 800 reis; de um kilo, 1$400 reis; de 2 1/2 kilos, 3$200 reis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 reis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada**; ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

## NOTICIARIO

**Hospitaes da Universidade** — Está interinamente servindo o cargo de administrador dos hospitaes da Universidade o sr. dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.

**Lima Nunes** — Está completamente restabelecido da sua grave doença o nosso prezado amigo e patricio o sr. bacharel Francisco Maria de Lima Nunes.

Todos os numerosos amigos do nosso patricio muito folgam com esse acontecimento.

N'este jornal publicamos um agradecimento do sr. Lima Nunes.

**Transferencia** — O sr. bacharel Manoel Justino de Azevedo foi transferido do logar de preparador do gabinete de anatomia normal da faculdade de Medicina da Universidade, para o de preparador de anatomia pathologica da mesma faculdade.

**Apresentação** — O presbytero Manoel de Almeida Sobreiro, parocho collado na egreja de S. Pedro de Castellões, bispado do Porto, foi apresentado na egreja parochial de S. Simão de Mamarrosa, no concelho de Oliveira do Bairro, bispado de Coimbra.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

José Pereira Junior, filho de José Pereira e Anna de Jesus, de Coimbra, de 62 annos, fallecido no dia 26.

Rosa Maria, filha de Manoel d'Almeida e Antonia Pereira, de Semide, de 97 annos, fallecida no dia 26.

Rita Carolina Pereira Bandeira, filha de Domingos Pereira Bandeira e Felicia de Jesus, de Coimbra, de 73 annos, fallecida no dia 27.

Maria de Nazareth, filha de paes incognitos, de Oliveira de Cunhedo, de 54 annos, fallecida no dia 28.

Joaquim Lopes Pinto, filho de Luiz Lopes Pinto e Theresa Angelica, de Coimbra, de 71 annos, fallecido no dia 29.

Francisco Carvalho Saraiva, filho de Joaquim da Cruz Maceira e Anna Leitoa Carvalho, de Manteigas, de 72 annos, fallecido no dia 30.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:985.

**O Industrial Portuguez** — Com este titulo vae publicar-se no Porto um periodico muito util e interessante. São seus directores e proprietarios os srs. Carlos A. dos Santos Affonso e Augusto C. C. Moraes.

Tratará das industrias — fabril, agricola, mineralogica, chimica e mechanica; — assim como da economia industrial, economia domestica, processos industriaes, noticias industriaes, e uma secção de variedades, obrigada sempre á indole d'esta revista. Apresentará os desenhos das principaes machinas industriaes e agricolas, acompanhadas da sua descripção, usos e importancia.

A assignatura por semestre é de 700 reis, e por anno 1$300 reis.

**Correio de Alijó** — Com este titulo recebemos de Alijó o primeiro numero de um novo periodico. Desejamos ao collega todas as venturas.

**Districto de Vizeu** — O nosso estimavel collega do *Districto de Vizeu* concluiu o 5.º anno da sua publicação. Damos-lhe, por isso, os parabens.

**Fallecimento** — Falleceu nas Caldas da Rainha, na edade de 78 annos, o sr. Manoel Mariano de Carvalho, pae do distincto redactor do *Diario Popular* o sr. Mariano Cyrillo de Carvalho.

Damos os sentimentos ao nosso collega da capital.

**Nova publicação** — Recebemos e muito agradecemos a seguinte publicação:

— «*Biblia popular illustrada — Velho e Novo Testamento — Pelo abbade Drioux, dr. em theologia e antigo professor do seminario de Langres — Approvada pelo cardeal arcebispo de Bordeus, bispos de Tarbes, de S. Claude e de Langres — Versão do francez, publicada com permissão do em.mo sr. cardeal bispo do Porto — 2.ª edição melhorada* — Cadernetas 14 e 15.

«Porto — Empreza de obras populares illustradas (editores) — 1884.»

**O cholera em Paris** — *Paris, 6.* — Falleceu o dr. Fauvel.

*La Nation* e *La Presse* dizem que houve hontem em Paris na rua Coquillière um obito em resultado do cholera. O *Temps* diz que outros casos em muito pequeno numero foram egualmente conhecidos hontem, em Paris, em outros pontos. Hoje na cidade e nos hospitaes tomaram-se as mais energicas precauções hygienicas.

Em Nantes falleceram hontem 5 cholericos e em Oran 1.

Está muito mal o cardeal Lavigerie, arcebispo de Argel e Tunis.



## ANNUNCIOS

## AGRADECIMENTO

Francisco Maria de Lima Nunes, restabelecido da grave doença que soffreu durante o mez de Setembro, vem por este meio agradecer á todas as pessoas que se interessaram pelo seu restabelecimento, pedindo desculpa de o não fazer á muitas directamente, por lhes ignorar o nome ou morada.

A todas protesta, elle e sua familia indelevel reconhecimento e gratidão.

Figueira, Outubro de 1884.

## EDITAL

2 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber, que segundo as prescripções da lei de 21 de Maio ultimo, se ha de proceder no dia 15 do presente mez de Novembro, pelas 9 horas da manhã, nos paços d'este concelho, ao sorteamento dos mancebos recenseados para o recrutamento do corrente anno, observando-se n'este acto o disposto nos artigos 27.º e 28.º do decreto de 28 de Janeiro de 1879. Em seguida proceder-se-ha tambem á formação da lista do contingente distribuido ao concelho, na conformidade das leis, observando-se egualmente as disposições do artigo 29.º do citado decreto.

Para constar se passou o presente e outros que vão ser publicados pela imprensa e nas parochias do concelho.

Coimbra, 5 de Novembro de 1884.

O presidente,
*Lourenço d'Almeida Azevedo.*

## REPARTIÇÃO DE FAZENDA DO DISTRICTO DE COIMBRA

3 OS SRS. POSSUIDORES d'inscripções de assentamento e coupons apresentarão n'esta repartição até ao dia 25 do corrente as relações de juros que têem a receber, com respeito ao 2.º semestre do corrente anno, devendo por essa occasião apresentar tambem as respectivas inscripções para serem conferidas.

Coimbra, 7 de Novembro de 1884.

O delegado do thesouro,
*Joaquim Albano Corte Real.*

## Emprestimo de 1884

4 SÃO AVISADOS os srs. subscriptores que têem de effectuar o pagamento da 5.ª prestação no dia 15 do corrente mez.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 7 de Novembro de 1884.

O delegado do thesouro,
*Joaquim Albano Corte Real.*

## Divisão Florestal do Norte

5 FAZ-SE publico que no dia 15 do corrente, pelas 11 horas do dia, na administração do concelho da Figueira da Foz, terão logar as seguintes arrematações em hasta publica:

1.ª Para a venda de 15:000 pinheiros do pinhal do Urso, a cortar em desbaste regular por toda a matta e em abertura de 5 arrifes, tudo em um lote.

2.ª Para a venda de 600 pinheiros do pinhal do Urso, corte raso no talhão 9, em um lote.

3.ª Para a venda de 1:500 pinheiros do pinhal de Foja, corte em desbaste nos talhões 1, 2 e 3, em um lote.

As condições estão patentes na secretaria da divisão, na Figueira.

Divisão florestal do norte, 4 de Novembro de 1884.

Pelo sub-chefe da divisão,
*F. da Silva Franco.*

6 PRECISA-SE d'um official de barbeiro, que saiba bem do seu officio. Quem estiver nos casos dirija-se á rua do Infante D. Augusto, n.os 30 e 32.

## CONCURSO

6 PERANTE a camara municipal do concelho de Pombal está aberto concurso por tempo de 30 dias, a contar da data d'este, para o provimento do partido medico cirurgico, com sede na villa do Louriçal, d'este concelho, e com o ordenado annual de 400$000 réis, e pulso sujeito á tabella camararia.

As condições estão patentes na secretaria da camara, onde podem ser examinadas, devendo os concorrentes enviar seus requerimentos devidamente documentados á dita secretaria.

Pombal, 4 de Novembro de 1884.

O presidente da camara
*Joaquim d'Andrade Pessoa Pimentel.*

## AGRADECIMENTO

7 OS ABAIXO ASSIGNADOS vêm por este meio agradecer, summamente penhorados, a todas as pessoas que se dignaram prestar os seus relevantes serviços durante a longa enfermidade a que succumbiu seu muito saudoso filho, irmão e cunhado, Julio Augusto da Costa Motta; bem como ás que o acompanharam até á sua ultima morada; não podendo deixar de especialisar os dignissimos socios da Escola Livre das Artes do Desenho que, annuindo da melhor vontade aos desejos do seu presidente o ex.^mo sr. Manoel Augusto Rodrigues da Silva, se dignaram não só tomar sobre si a direcção do enterro, mas tambem acompanhar o feretro do seu mallogrado consocio, e egualmente á philarmonica *Boa-União* que, a convite de seu director o ill.^mo sr. Augusto Gomes Paes, da melhor vontade foi ao cemiterio prestar as honras funebres áquelle desditoso filho do trabalho. Finalmente ao ex.^mo sr. dr. José Antonio de Sousa Nazareth, facultativo assistente, e aos ex.^mos srs. drs. Lourenço d'Almeida Azevedo e Vicente Augusto Ferreira Rocha, que, a pedido do enfermo, se dignaram visital-o, confortando-o com suas palavras consoladoras. A todos protestam o seu profundo reconhecimento.

*Antonia Monteiro.*
*Francisco da Costa Motta.*
*José Augusto da Costa Motta.*
*Antonio Augusto da Costa Motta.*
*Maria Emilia Motta.*
*Emilia Augusta Paes Motta.*

## AZEITONA

8 QUEM QUIZER arrendar a azeitona dos olivaes, em Botão e seus contornos, pertencente ao morgado de Vianna, conforme os bilhetes postos em Botão, Outeiro e em Larçã, póde comparecer em Coimbra, na rua de Ferreira Borges, (antiga Calçada), em frente do arco de Almedina, n.º 58, no domingo, 9 de Novembro, das 11 horas da manhã, até á 1 hora da tarde, que se arrendará a quem mais der, convindo o preço.

## Cirurgião dentista

## CEREGHETTI DOMINIQUE

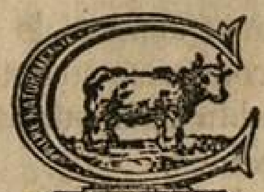
9 POSSUE todos os apparelhos anesthesicos e chloroformisadores para extrair dentes e raizes sem commoção alguma.

Tira dentes, molas, raizes sem a menor dor. — Empasta e orifica os dentes cariados, garantindo todos os seus trabalhos. Egualá os dentes demasiadamente compridos, separa os unidos e firma os vacillantes. Limpa os dentes com toda a perfeição. Tem muitos especificos para a conservação e limpeza da bôcca e cura o escorbuto radical.

**N. B.** Adverte, que não faz uso da chave ingleza para extrair os dentes. As suas operações são feitas perpendicular.

Tira callos sem dôr alguma e desencrava unhas, podendo o operado calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca houvera tido callos.

Tem a sua residencia e laboratorio na Praça 8 de Maio, ao fundo da rua das Figueiridhas; n.º 8 — Coimbra.



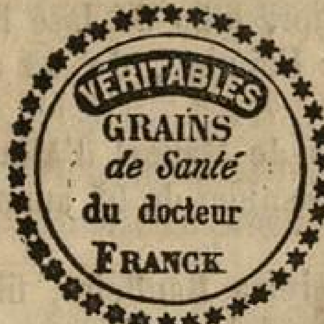

## Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

***Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris***

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

***Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.***

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.




**VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D.^r FRANCK**

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA : 1, 2 Á 3 GRAÕS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**

*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## PIANO

12 VENDE-SE um em bom uso, proprio para estudo. Quem o pretender dirija-se á rua de Fernandes Thomaz, officina de encadernação de Abilio Severo.

JULIO DE MATTOS

## Manual das doenças mentaes

Preço 1$500 réis, pelo correio 1$550.

Á venda em Coimbra nas principaes livrarias; no Porto em casa dos editores Campos & Godinho.

## Aviso aos possuidores de obrigações prediaes e ao portador

14 A COMPANHIA Geral de Credito Predial Portuguez, convida os possuidores de obrigações prediaes e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregar até ao dia 1 de Dezembro proximo, as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

## Gymnasio de Coimbra

15 N'ESTE estabelecimento precisa-se de um *porteiro* que saiba ler e escrever e apresente fiador do seu comportamento.

Quem quizer e satisfizer aquellas condições, póde dirigir-se á dita aula de gymnastica — Largo da Feira, 14 — das 2 ás 3 horas da tarde.

Gymnasio de Coimbra, 5 de Novembro de 1884.

O secretario — *Gomes Palma.*

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

16 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

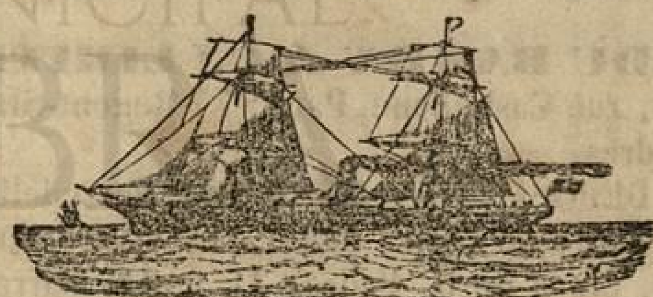
17 D'ORDEM da camara municipal se annuncia, que no dia 19 do corrente mez, pelo meio dia, se hão de arrendar em praça, nos paços d'este concelho, para o periodo que decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1885, as seguintes barcas de passagem:

Do Almegue;
De S. Martinho do Bispo;
De Montesão;
Dos Casaes;
Da Ribeiro de Frades;
De S. Silvestre;
De Taveiro;
Das Carvalhosas;
De S. Martinho d'Arvore;
Do rio Eça.

E para conhecimento dos interessados se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 5 de Novembro de 1884.

O escrivão da camara,
*Adelino Augusto Vieira.*



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

18 O PAQUETE — **Niger,** — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Novembro.** Tem magnificas accommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.^os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## Feira de S. Martinho em Penafiel

19 A CAMARA MUNICIPAL de Penafiel manda annunciar que a feira de S. Martinho terá logar este anno na época respectiva—9 a 20 de Novembro.

E que se alugam as barracas ou casas, já fechadas e cobertas, da nova praça do mercado, cada uma das quaes mede dezeseis metros quadrados, a quem as preferir ás barracas de madeira, para expôr á venda quaesquer objectos ou productos commerciaes ou industriaes. Quem as preferir deve dirigir-se a esta secretaria em qualquer dia util até ás 3 horas da tarde.

Penafiel e secretaria da camara, 20 d'Outubro de 1884.

O escrivão,
*Agostinho da R. Beça.*

20 VENDE-SE na villa de Pombal uma magnifica parelha de cavallos castanhos, bem ensinados a trem, e de edade conhecida. Trata-se com o cocheiro das ex.^mas sr.^as Valdez.

## Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

21 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.^mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA,** preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE;** na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o D^r Juiliet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

## GARRAFA MONSTRO

23 NOVO ARMAZEM de vinhos de Augusto da Costa Martins, fornecido de vinhos finos da bem conhecida e acreditada casa de Antonio Caetano Rodrigues & C.ª, do Porto; vinhos para pasto, licores nacionaes e extrangeiros, cervejas Sebreck e Jansen, gazosas, conservas, etc.

Coimbra, rua do Corpo de Deus, n.º 4.

## OFFERECE-SE

24 UM HOMEM com habilitações competentes para feitor, ou dirigir trabalhos agricolas, dos quaes tem longa pratica pelo systema da Beira Alta.

Carta para a rua Ferreira Borges, n.^os 41 a 47, com as iniciaes — J. D. L.

25 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva participa ao respeitavel publico que vae abrir consultorio na rua de Ferreira Borges (antiga rua da Calçada), n.º 84, e emquanto o não faz dá consultas das 7 ás 10 horas da manhã, na sua residencia na Estrada da Beira, e depois d'essa hora attende a chamadas onde a sua profissão o exija.

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

| | |
|---|---|
| Por anno | 3$200 |
| Por semestre | 1$600 |
| Por trimestre | 800 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

| | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 860 |

Numero 3885 | Terça feira 11 de Novembro de 1884 | Anno XXXVII


## EXPEDIENTE

Em razão de termos de proceder á reforma da nossa typographia, não podemos publicar este jornal no sabbado proximo, do que pedimos desculpa aos nossos assignantes.

O numero immediato do *Conimbricense* será publicado na terça feira, 18 do corrente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## REUNIÃO POPULAR

A classe operaria de Coimbra não podia ficar silenciosa perante as publicações que em seu desabono se tem ultimamente feito.

Julgando-se aggredidos e calumniados resolveram os operarios d'esta cidade reunir-se no domingo, a fim de deliberar o que lhes cumpria fazer n'estas circumstancias.

Com effeito, pelo meio dia, um concurso numerosissimo occupava um quintal ás Ameias.

Foi por acclamação nomeado presidente o respeitavel decano dos artistas de Coimbra, e nosso velho amigo, o sr. Augusto Pinto Tavares.

Fallaram varios operarios ácerca do motivo que alli os reunia e da urgencia que havia em se não deixar sem um energico protesto as affrontas e calumnias que se tem dirigido aos habitantes de Coimbra e em especial á classe operaria.

Foi apresentado e lido um projecto de protesto; e deliberou-se encarregar uma commissão de o rever, para em seguida ser dirigido ao paiz, a fim de que todos possam avaliar de que lado está a razão e quem são os aggressores.

Muito folgamos com a resolução da classe operaria.

Não era possivel, sem faltar á sua propria dignidade, ficar silenciosa perante o que se tem publicado a proposito das ultimas occurrencias.

Os operarios de Coimbra não são nenhuns escravos, que tenham de soffrer em silencio todos os vilipendios que se lhes queiram fazer.

Se a classe academica tem direito á sua dignidade, tambem as classes trabalhadoras não podem, nem devem deixar-se humilhar.

Já basta de ver todos os annos repetir os escandalos que aqui habitualmente se praticam, não sendo raro que por causa d'elles haja victimas.

Quem se julga mais civilisado, maior obrigação tem de dar bons exemplos e ser morigerado.

Não se comprehende já hoje a aristocracia da posição social que tudo pretenda dominar.

E' mister que o entendam assim.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## Um episodio em Coimbra

No folhetim d'este numero narramos alguns factos occorridos n'esta cidade nos annos de 1801 e 1803.

Acrescentaremos aqui a esses, mais outro, occorrido alguns annos depois.

Por occasião da guerra peninsular tinha o regimento de milicias de Coimbra o seu quartel em Santa Clara.

No entrudo passava pela rua da Calçada um miliciano, com a sua arma ao hombro, dirigindo-se para o quartel. Um estudante que se achava n'aquella rua, com outros companheiros, bate com uma laranja na cara do miliciano. Este vendo-se assim por tal modo affrontado engatilha a arma e dá um tiro no estudante, continuando sem receio o seu caminho.

Logo que constou no bairro alto este facto, reunem-se em tumulto os estudantes, vão buscar ao Museu uma pequena peça de artilheria que alli tinham, e com ella descem, voz em grita, para o bairro baixo, pretendendo nada menos do que ir atacar o regimento de milicias no seu quartel!

Constando isto ao vice-reitor da Universidade, Manoel Paes de Aragão Trigoso, sae da sua residencia a toda a pressa e vae encontrar os estudantes na rua das Fangas, descendo para a Calçada.

Atravessa-se na frente d'elles, expõe-lhes o enorme desatino que iam praticar, e com a grande auctoridade que tinha na academia consegue conter os tumultuarios, e evita assim um grave conflicto, que necessariamente tinha de ser fatal para os estudantes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O que se pratica em Coimbra

No sabbado, 8 do corrente, pelas 9 horas da noute, saiu da imprensa da Universidade um trabalhador, empregado como rodeiro n'uma das machinas de impressão, e dirigia-se para a sua casa no Tovim, a 5 kilometros d'esta cidade.

Quando passava pelo Arco da Traição, rua muito pouco concorrida, sairam-lhe ao encontro 4 estudantes, armados de *mócas*, e encobrindo, na forma do costume, a cara com as capas; cercaram-no e quizeram obrigal-o a dançar, o que é uma das *troças* usadas pelos academicos.

O trabalhador teve a firmeza de se não sujeitar a esta vergonhosa imposição; mas detiveram-no mais de meia hora; tiraram-lhe uma porção de couve que levava para plantar n'uma sua propriedade; fizeram-lhe muitas e impertinentes perguntas, a divertirem-se com elle, e mettendo-o a ridiculo; e só depois de muitas solicitações do detido é

# FOLHETIM

## MISCELLANEA

### MDCXLIII

### Conflicto entre os estudantes da Universidade e o regimento de milicias de Coimbra, em 25 de Março de 1801; e prisão de um rancho de estudantes desordeiros, em Setembro e Outubro de 1803

Vamos dar noticia de dois acontecimentos que tiveram logar em Coimbra, no principio d'este seculo, e que já hoje são desconhecidos a quasi todas as pessoas d'esta cidade.

O primeiro é o conflicto que houve entre os estudantes da Universidade com o regimento de milicias de Coimbra, em 25 de Março de 1801, vespera do dia em que haviam de marchar para Almeida; e o segundo é a prisão em Setembro e Outubro de 1803, de um *rancho* de estudantes, que se tornaram celebres pelos seus excessos; e que faziam quasi uma imitação do famoso *Rancho da Carqueja* em 1721 e 1722, do qual resultara serem presos 17 estudantes, e um d'elles, Francisco Jorge Ayres, enforcado em Lisboa, sendo a sua cabeça trazida para Coimbra, e espetada em um pinheiro na praça de S. Bartholomeu.

*

Quando Napoleão Bonaparte era primeiro consul em França, queria obrigar Portugal a separar-se da alliança da Inglaterra; e como não havia conseguido a sua pretensão por meios diplomaticos tratou por isso de empregar a força.

Serviu-se para esse fim da dependencia em que d'elle se havia collocado o celebre ministro hespanhol, Manoel Godoy, principe da Paz, e fez com que os hespanhoes nos violentassem primeiro com ameaças, e ultimamente com a guerra declarada.

O que se exigia de Portugal póde ver-se do tratado assignado em 29 de Janeiro de 1801, da parte da França por Luciano Bonaparte, e da Hespanha por D. Pedro Cevalhos.

No artigo 2.º d'aquelle tratado se estipulava: — «Se sua magestade fidelíssima quer fazer a paz, ficará obrigado: 1.º, a abandonar inteiramente a alliança de Inglaterra; 2.º, a abrir por conseguinte os seus portos aos navios da Hespanha e da França, e a fechal-os aos de Inglaterra; 3.º, a entregar a sua magestade catholica uma, ou varias das suas provincias, que perfaçam a quarta parte da povoação de seus estados da Europa, para que sirvam de garantia á restituição da Trindade, de Mahon, e de Malta; 4.º, a indemnisar além d'isso os subditos de sua magestade catholica dos damnos por elles soffridos, e a fixar definitivamente os seus limites com a Hespanha; 5.º, em fim a indemnisar a França conforme aos pedidos que se indicarem pelo seu plenipotenciario ao tempo das negociações.»

Na hypothese esperada do governo portuguez resistir a estas inauditas exigencias, se concordava pelo artigo 5.º do tratado, que logo que Portugal fosse *conquistado*, e reunido á Hespanha *como provincia*, ficaria obrigado o monarcha catholico a fazer com que Portugal satisfizesse ao que se pretendia por parte da França.

E tinha o rei de Hespanha, Carlos IV, a semceremonia de declarar no preambulo do tratado, referindo-se a Portugal o seguinte: — «Não me retirarei do combate, *sem que* **esta provincia** *volte á posse do throno que occupo.*»

Em 6 de Fevereiro do mesmo anno, o duque de Frias, embaixador hespanhol em Lisboa, apresentou um *ultimatum* ao governo portuguez, ameaçando Portugal com a guerra.

Pouco depois se foram aproximando forças hespanholas ás fronteiras de Portugal; e só a provincia do Alemtejo era ameaçada por 54:800 homens, commandados em chefe por Manoel Godoy.

Em quanto assim se preparava a Hespanha, o exercito portuguez estava quasi sem organisação, e a Inglaterra, por quem nos sacrificavamos, não nos prestava soccorro algum.

Era commandante em chefe do exercito portuguez o marechal general, duque de Lafões, já na edade de 82 annos, e sem ter as qualidades exigidas para um cargo de tanta responsabilidade; ao que acrescia a total inepcia dos ministros portuguezes.

Para commandar as forças do Alemtejo foi nomeado o tenente general João Forbes Skellater; para Traz os Montes o tenente general marquez de la Rosière; e para a Beira o general marquez de Alorna, D. Pedro de Almeida.

No dia 20 de Maio começaram os hespanhoes as suas operações no Alemtejo, e no mesmo dia se lhes renderam cobardemente as praças de Olivença e Juromenha.

Resistiram Elvas e Campo Maior; mas esta mesma ultima praça tambem por fim se lhes entregou.

O desastre do exercito portuguez em Arronches, obrigou-o a retirar-se para o Gavião; e por outro desastre na Flor da Rosa, teve de se retirar para Abrantes.

Achando-se assim aberto o interior de Portugal aos inimigos, tratou-se da paz a todo o custo, e para isso dirigiu-se o ministro do reino Luiz Pinto de Sousa Coutinho, a Badajoz, e ahi assignou de accordo com Manoel Godoy um tratado com a Hespanha em 6 de Junho; e outro no mesmo dia com a França, por intermedio de Luciano Bonaparte.

Apesar da dureza das estipulações a que Portugal teve de se sujeitar n'esses tratados, não quiz Napoleão Bonaparte ratificar o que tinha assignado seu irmão Luciano; vendo-se

# SUPPLEMENTO AO N.º 21, 4.º ANNO

DA

# COIMBRA MEDICA

**Director, Prof. Dr. Augusto Rocha — Editor, José Diogo Pires**


A carta que hoje tenho a honra de apresentar ao publico em geral estava destinada só á estricta publicidade da revista medica que dirijo. Lendo, porém, em o n.º 88, anno XIII, da Correspondencia de Coimbra a seguinte noticia,—«No proximo numero começaremos a publicar uma resposta ás diatribes que o sr. dr. Augusto Rocha despejou na *Coimbra Medica*, a proposito da questão dos hospitaes.»—, resolvi dar a esse escripto a maxima vulgarisação. Tal é o motivo d'este supplemento.

Augusto Rocha.

*Ex.mo sr. Lourenço d'Almeida e Azevedo*
*e meu presado mestre e amigo.*

V. ex.ª deve estar lembrado de uma promessa que lhe fiz em carta de 18 do preterito, datada da Figueira da Foz (1). Esta promessa hoje é compromisso solemne com os leitores d'esta revista. V. ex.ª ha de permittir-me que o recorde agora (2): «O signatario d'estas linhas tem n'este instante ácerca dos assumptos contidos no folheto opiniões muito precisas que hão de vir a lume opportunamente... A nossa situação impõe-nos uma reserva, que manteremos escrupulosamente, até ao momento em que appareçam perante o publico medico,—*aquelle que n'estes pleitos principalmente attendemos*—, todas as provas.»

Chegou, pois, o momento azado de escrever a minha opinião. As provas foram todas apresentadas, e largamente desenvolvidas. Não posso allegar ignorancia; e a minha opinião, tanto quanto cabe na capacidade de um homem, deve vir revestida com a couraça dos mais finos argumentos para resistir ao embate das desconfianças e suspeitas (3), com que v. ex.ª investiu contra a imprensa medica em geral e tambem particularmente contra este periodico.

As provas, digo, foram todas apresentadas e largamente desenvolvidas; mas nem todas appareceram directamente perante o publico medico. V. ex.ª preferiu transferir a lide para outra arena, porventura receioso de que a escassez da nossa gente e a frieza de seu animo não deixassem prestar ás gentilezas e façanhas do lidador abundantes e calorosos applausos. Tal facto, porém, está longe de merecer os meus louvores. Lançam-n'o uns á conta de manejo de artista para encobrir com a vozearia da *claque*, que se distribuiu pela geral, o significativo e intelligente retrahimento da superior; lançam-n'o outros á conta de ingenua preoccupação de escriptor pouco dextro, imaginando que seus triviaes conceitos vêm apostolar as gentes e fulminar os heresiarchas; ainda alguns suppõem que houve o pensamento de frisar a importancia politica do procere que, se tanto for preciso, ha de pôr ao serviço de suas determinações a privança e incontestavel poder dos ministros. Se não tomo a responsabilidade d'estes abelhudos dizeres, deploro comtudo o facto pela significação que lhe traduzo. V. ex.ª, professor ha vinte e cinco annos, só visou, n'um pleito scientifico, a captar a benevolencia de um publico extranho, indifferente, e falto de indispensaveis conhecimentos. Quanto melhor não fôra seguir o exemplo dos grandes investigadores, os mestres de todos nós, a alma dirigente de nossos estudos, e pesquizar a verdade pelo que ella vale, sem volver avidos desejos e sofregos olhares supplicantes para a multidão impressionavel.

Apurado este facto, eu poderia, em todo o rigor da logica, inferir que o suspeito na questão era v. ex.ª, e não eu; revirando para o meu illustre interlocutor o acumen de uma palavra imprudente (4). Não quero fazel-o, desaproveitando as minhas vantagens. Não quero fazel-o, e declaro muito á puridade achar-me nas suaves disposições de agarrar o ensejo, que se me offerece, para apparecer perante os meus conterraneos vestido de ponto em branco com a escura sobrecasaca luzidia e composta de uma excellente pessoa. V. ex.ª sabe que dantes eu era um discolo, condimentado com os estimulantes depravados da irreverencia, e era esse o defeito, terrivel defeito é certo, apontado contra as minhas pretenções de professor por varios dos meus actuaes collegas. Ha tempos que eu me puz a caminhar pela estrada real da santa paz e harmonia entre os membros da familia humana, sempre em sobresaltos de ver contrariada pelos successos diarios esta minha aspiração altruista. Limito-me, pois, a attribuir a uma vivacidade, desculpavel em quem não anda affeito a contestação, aquella palavra, que no momento me produziu um abalo nervoso, que outr'ora finalisaria porventura em replica travando de amargores. Ainda assim julgo de meu dever affirmar, sem receio de contradicta, que nenhum periodista medico em Portugal seria capaz de trahir o seu pensamento e mentir á sua consciencia por condemnavel servidão a sentimentos mesquinhos de odio, inveja, malevolencia ou venalidade.

Não custaria, supponho, a v. ex.ª confessar agora que estava de muito máo humor, quando escreveu os periodos copiados em nota. Não só nos taxou de suspeitos, a mim e aos meus collegas, mas nem ao menos disfarçou o seu desdem pela imprensa profissional do paiz. Pelo que me cabe não me agasto, conhecendo, como propriamente conheço, a minha insufficiencia; mas devo aparar o golpe vibrado contra nós, visto como, sem desluzir a reputação de ninguem, os meus collegas da imprensa têm affirmado por valiosos documentos competencia superior. Até v. ex.ª já applaudiu tacitamente um de nós, a *Medicina Contemporanea* (5), quando ella honrou o folheto de v. ex.ª sobre a cholera (6) com a critica mais vigorosa, mais viva, mais profunda, mais certeira, que póde brotar da penna de um jornalista moderno. Não me esforçarei, portanto, admittindo lealmente que foi apenas fugaz manifestação de um espirito illustrado a branda coarctada do trecho a que me reporto. A imprensa medica, v. ex.ª não o desconhece, está prestando magnificos serviços, que é inutil memorar; e entre nós faz esforços desesperados para attingir a necessaria elevação. Vem acaso os velhos professores, cujo dever seria infundir-nos coragem, retirar-nos o seu applauso, unicamente porque discordamos de suas opiniões, de seus habitos, de seus proprios defeitos, e pretendemos firmar o regimen da independencia e tolerancia scientifica?

Postos estes preliminares, chegâmos ao assumpto do folheto,—assumpto que eu agora extremo dos outros, que vieram á tela da discussão entre v. ex.ª e o sr. Costa Simões.

Eu desconheço, sinceramente o digo, o motivo verdadeiro que levantou esta questão da carne entre o Presidente da Camara e o Administrador dos Hospitaes. O sr. Costa Simões affirma (7) que o motivo real da aggressão foi a resistencia que oppoz ao pagamento do imposto pedido pela Camara; v. ex.ª (8) arrasta ao sr. Costa Simões a culpa de levantar a questão, e abriga-se ao proposito firme de cumprir o disposto no artigo 107.º das Posturas Municipaes e no artigo 123.º do Codigo Administrativo para defender ao mesmo tempo os interesses do cofre municipal e da saude publica. Pois eu, depositando toda a confiança na palavra de meus mestres, não posso admittir os fundamentos invocados por ambos.

Antes de proseguir permitta v. ex.ª que eu n'este ponto me avenha com a Camara toda e não só com o seu Presidente. Sei que se affirma por toda a parte que a Camara se resume em v. ex.ª; mas quero crer, para lustre d'este concelho, que não entregou os graves negocios do municipio para alli ás mãos de quaesquer analphabetos. V. ex.ª, que é um homem de sciencia, um professor, dispondo como tem disposto do corpo eleitoral, havia de escolher necessariamente para seus companheiros na vereação homens conhecedores dos varios problemas economicos, topographicos, hygienicos, administrativos, etc., que reclamam cada dia as deliberações do corpo municipal. V. ex.ª não quererá, assumindo exclusivamente a responsabilidade de seus companheiros, alcunhal-os tacitamente de incapazes. Por isso endereço as minhas observações á Camara toda, e só por euphemismo fallarei ao Presidente.

Voltando ao ponto não julgo, repito, que o conflicto proviesse da resistencia do sr. Costa Simões, que a final não resistiu, pois não se deve chamar resistencia á sustentação do direito das partes perante tribunaes competentes. Tambem não nasceu do proposito firme de se defender em caso tão singular os interesses do cofre e da hygiene municipal.

Dos primeiros sabe-se geralmente como a Camara os tem advogado, e não é proposito meu marcar-lhe os pontos menos nitidos, pois teria de encher volumes, e renovar e restaurar uma longa e instructiva historia. Quanto aos segundos maravilha como ousa a Camara de Coimbra invocar o seu zelo vigilante. As nossas Camaras, não só aquellas a que v. ex.ª tem presidido na sua longa e aurea dictadura, mas outras anteriores, contaram sempre no seu gremio medicos distinctos. Porém, se um erudito quizesse reconstruir pelos documentos actuaes a personalidade dos vereadores, difficilmente encontrava traços da passagem de medicos pelas salas do augusto senado. No concelho a policia hygienica é cousa tão rudimentar, que nem vale a pena fallar d'ella. A Camara não me contestará, porquanto estou certissimo de encontrar v. ex.ª unanime com minhas affirmativas. E se erro e me illudo, espero da patriotica vereação, para intelligencia de todos e gaudio dos benemeritos, se proclamem os beneficios hygienicos que estamos usufruindo.

Ninguem, pois, acredita que a Camara pretendesse revolucionar as suas normas consuetudinarias e ronceiras de administração financeira e policia hygienica, apprehendendo e submettendo a exame de peritos certa quantidade de carne, proveniente de outro districto em condições inteiramente similhantes ás de outras quantidades, que anteriormente haviam entrado na cidade, durante muitos mezes, com o mesmo destino. Motivo era por certo extranheza e justificada admiração, se a Camara, inaugurando um regimen de severidade economica e hygienica, visasse logo em primeiro logar os hospitaes, atacando a sua fazenda. Está o patrimonio dos pobres desvalidos e desamparados na doença; destina-se a dar aos estudantes a educação clinica indispensavel para soccorrermos efficazmente as miserias de nosso pobre organismo. Dois fins temos, bastante sagrados, para levarem á mente e á consciencia de uma corporação, que deve proteger e desenvolver os direitos e interesses collectivos, o convencimento de que aquelles haveres devem ser inatacaveis.

E depois a Camara não podia basear-se em lei expressa, como v. ex.ª candidamente confessou (1). Como, pois, se esquecem das mais simples inspirações humanitarias e dos seus proprios desejos para fazer dos hospitaes a victima primeira ou antes o primeiro contribuinte?

Não podemos acredital-o. Quando aos collegas de v. ex.ª não acudissem taes reparos, não os olvidava por certo o espirito penetrante que os inspira e move. A razão do conflicto seria outra, como v. ex.ª declarou. Esta questão da carne seria um dos capitulos da accusação feita contra o sr. Costa Simões na qualidade de Administrador dos Hospitaes. V. ex.ª reconheceu (2), depois da sua administração interina em 1883, que este nosso respeitavel collega carecia dos requisitos indispensaveis para o bom desempenho do seu cargo de administrador. N'este caso v. ex.ª perdeu o melhor ensejo de prestar um optimo serviço ao paiz e á Faculdade de Medicina. Logo n'esse instante, mas immediatamente, v. ex.ª devia promover pelas vias officiaes, á clara luz dos factos, a demissão do empregado pernicioso. Escolher, porém, circumstancia tão pouco opportuna, tão pouco sympathica para a Camara, em que ella de mais a mais admittia a contestação juridica de seus direitos, para dar o signal de alarma e rompimento, foi um passo arriscado, e tanto que, se v. ex.ª tivera razão, desvirtuaria totalmente a pureza e sinceridade do proposito.

Agora, porém, ficou demonstrado que faltavam bases seguras ao libello accusatorio. Formulou-o v. ex.ª, é verdade, e a defeza não se fez esperar. O nosso corpo profissional assistiu ao formoso espectaculo de um mestre venerado dar uma lição completa de sciencia technica, administrativa, a um seu antigo discipulo. Póde v. ex.ª crer que tal é a profunda convicção que a polemica deixou em nosso espirito. V. ex.ª terá a prova da hombridade leal e honrada com que em consciencia lh'o asseguro, quando algum dia ensinar a qualquer dos seus discipulos uma lição similhante. Não se casa com o meu sentimento nem velar a justiça nem regatear merecidos louvores.

Por este mesmo criterio condemno a Camara na questão da carne.

Primo.—Juridicamente confessa a Camara a possibilidade da contestação e a necessidade de um pleito para obrigar os contribuintes (3). Quando, pois, houvesse vontade de collocar os Hospitaes de Coimbra na categoria de um contribuinte ordinario, só deveriam ser compellidos a pagar quando o direito municipal estivesse incontestavelmente definido. Vou, comtudo, muito mais adeante e julgo confirmado, por todas as razões legaes e moraes, que os hospitaes não devem ser incluidos em tal categoria. D'estas ultimas já acima fallei; das segundas, além das disposições do Codigo Administrativo, commentadas pela discussão parlamentar, que reputo decisivas, fallam bem expressamente os precedentes e analogias. Se a fazenda hospitalar não deve pagar (4) ao Estado as suas contribuições, nem aos parochos as suas congruas, nem aos conservadores os seus emolumentos, com que direito deverá a Camara perceber d'alli impostos de consumo?

Secundo.—Sob o ponto de vista hygienico quizera remetter-me ao silencio para não apreciar os peritos. Desejava tambem, mais do que nunca, não observar o sr. Presidente atravez da sua hierarchia profissional. Não me dirá v. ex.ª para que foi o terceiro quesito?

Perguntava elle:—«A carne de animal abatido em Aveiro será sem inconveniente para o consumo dos doentes do hospital, dois, tres, ou quatro dias depois de abatida?»

Notemos primeiro aqui duas cousas abatidas,—o animal e a carne. Ora o verbo *abater* emprega-se com a significação de *matar o gado* em portuguez legitimo, depois que o adoptou o Diccionario da Academia; mas não se diz *carne abatida*. Isto é uma falha, que attribuo a erro typographico; insistindo em que o erro devera ser corrigido pelo auctor do quesito no decurso da polemica. A rez é abatida, depois sangrada, esfolada em seguida, esquartejada e limpa, e fica emfim *a carne*, offerecida no talho á compra do consumidor. Não se diz *carne abatida*.

Notemos em segundo logar que o quesito não devia ser tomado em consideração pelos peritos. Estes respondiam ácerca da carne alli presente, que elles já tinham reputado boa; mas não podiam responder ácerca da carne que apparecesse de futuro. Se a Camara projectava propôr uma these sobre a demora que a carne póde soffrer, sem alterar-se, até ser consumida, então a Camara tinha de propol-a ás corporações medicas competentes, á Sociedade de Sciencias Medicas, á Secção Medica do Instituto, á Sociedade União-Medica, e até aos Institutos de ensino medico. Porque não formula v. ex.ª a consulta a estas sabias corporações? Apostaria que nem v. ex.ª nem os peritos teriam muito que louvar-se com as respostas.

Importa declaral-o com firmeza:—os peritos faltaram ao seu dever. Elles só julgavam da carne alli presente, e a esse respeito só conheço duas respostas possiveis:—a carne estava em boas condições ou a carne não estava em boas condições.

Notemos em terceiro logar que, além d'este gravissimo attentado á comprehensão do dever, que alli os chamava, os peritos commetteram um erro de officio. A'quella pergunta respondia-se correctamente, por exemplo:

—A carne de animal abatido em Aveiro póde ser sem inconveniente para o consumo dos doentes do hospital, dois, tres, quatro dias, ou muitos mezes depois de abatida a rez—.

Se os peritos quizerem, eu poderei recordar-lhes os processos de conserval-a.

Privo-me de analysar outros pontos d'esse notavel quesito, já postos em grande relevo pelos meus collegas da imprensa. Esta epistola vai longa, e verdade verdade, todos os argumentos são inuteis. Não pecco por ingenuo, creia-o v. ex.ª

Condemnado este terceiro quesito e a sua resposta, ficam logo irritas as consequencias que d'ahi se deduziram.

A infelicidade dos peritos não parou aqui. O sr. Costa Simões pensa que a resposta ao segundo foi correctissima (1). Eu nem direi o que ella foi. V. ex.ª vai apreciar.

Tomemos o segundo quesito e a sua resposta:

*2.º quesito*—Podem pelo exame d'ella conhecer «se procede de animal doente?»

*Resposta*—Declaram que não é facil em relação a um grande numero de molestias e impossivel em relação a algumas.

Peço a v. ex.ª que attenda um pouco. Pelas regras triviaes da grammatica, que qualquer rapaz da eschola vai applicar, tenho acolá duas orações integrantes: 1.ª—que não é facil em relação a um grande numero de molestias; 2.ª—que não é impossivel em relação a algumas. Talvez v. ex.ª não tenha ainda dado por esta. Pois aposto o bico d'aço, com que alinhavo estas linhas, pela regencia que offereço. Nem por dedicação partidaria v. ex.ª arranja grammaticos que lhe rejam de outra maneira aquella prosa. Ora não ha duvida na resposta; passou em publico sem correctivo dos auctores.

Tomada, pois, á lettra a resposta, confirma certamente o primeiro quesito; mas fica tão exquisita... Entretanto cuido para salvação dos peritos que ella representa o seu genuino pensamento.

Não quizeram dizer o que lhe attribuiram, pois negavam d'essa maneira no segundo o que affirmaram positivamente no primeiro. Mas se tinham a opinião que correu, obrigava-os imperioso dever a circumscrever-se ao facto, alli presente, e a dar como resposta este simples adjectivo:—prejudicado.

Sim. Porque, se reputavam aquella carne em boas condições, é que haviam examinado cuidadosamente o problema. E não podiam affirmar a sua resposta, se lhes restava a mais leve suspeita de que o animal estivesse doente.

E na verdade a carne estava boa para o consumo. A pura verdade é esta.

Tertio.—Condemno a Camara pelo assalto nocturno. Os empregados do hospital—um estabelecimento do Estado—tratados como contrabandistas?!

Admitto voluntariamente que os empregados fiscaes exhorbitaram das ordens que lhes foram dadas. Eu, sendo Presidente da Camara, castigaria severamente quem procedesse de similhante modo. Ao menos não se perca o mutuo respeito que se devem entre si as repartições publicas.

Quarto.—Condemno a Camara por quebra de moralidade. A carne estava boa, e v. ex.ª inutilisou-a, mandando enterral-a. V. ex.ª perdeu a alimentação de muitos pobres. Eu posso assegurar ao sensivel coração de v. ex.ª que n'esta cidade ha miseria e fome. E quanto cega a paixão! V. ex.ª revoltou-se,—eu revoltar-me-ia tambem—, quando erradamente o informaram (2) de que á porta do hospital morriam doentes ao desamparo; e v. ex.ª não trepida em menosprezar a lei, a sciencia e o dever profissional, inutilisando um valor, com que poderia accudir-se a um certo numero de enfermos!

Tanto é verdade que tambem os varões mais preclaros, por falta de attenção, se precipitam alguma vez no pendor escorregadio de sentimentos reprehensiveis!

Quinto.—Se eu tentasse guiar a minha pobre critica para dentro dos ambitos da investigação pura, parece-me que embaraçava um pouco v. ex.ª e a sua vereação. Porquanto eu perguntaria quaes meios e instrumentos poz a Camara ás ordens dos peritos para effectuarem o exame da presa. Quaes foram? Em que laboratorio? Como?

Eu nutro summo interesse em saber estas cousas. Se v. ex.ª quizesse esclarecer-me... Sentir-me-ia lisonjeado estudando de companhia a sollicitude technica, que presidiu áquelle acto solemnissimo.

Eu remato aqui por estar-se esgotando o typo de que dispõe a imprensa para esta carta. Tambem não desejo apurar a paciencia de quem, jurava-o até, me ha de ter attentamente acompanhado. Aos meus leitores peço venia por insistir demasiadamente n'uma sentença lavrada em todas as instancias contra v. ex.ª Quizera terminando, dever a v. ex.ª a singular fineza de explicar-me para que serviu toda a phantasmagoria. Em Coimbra ha uma unica vontade;—é a de v. ex.ª: um unico interesse;—o da sua grey. E todavia elles não o merecem. Miseros, não acham uma palavra para cobrir o seu patrono. Eu serei justo; direi... Não direi nada. Suspeito, prefiro continuar a sel-o antes pelo meu silencio do que pelas minhas sentenças.

O que lamento e me magoa profundamente como cidadão, como homem, como professor e como clinico, é que a vontade do influente prepondere tanto no ministerio do reino, que a penuria dos Hospitaes da nossa Universidade, entretida a todo o custo, recaia sobre os pobres e sobre o ensino da Faculdade.

Eu escrevi no principio d'esta polemica (3): «não havendo coragem para o demittir, procura-se levar o sr. Costa Simões a pedir a demissão pelo desgosto natural que deve causar a um homem, carregado de annos e de serviços, um processo tão extranho ás boas praticas de leal camaradagem». Estas palavras contêm ainda hoje toda a verdade. Os meios faltam, apezar de approvados os orçamentos. O culpado não sei qual seja. Sei, porém, que é ministro do reino o sr. Barjona de Freitas e tanto me basta. N'esta cidade, sua patria, e em todo o paiz a pessoa é sobejamente conhecida. Tambem v. ex.ª a conhece sobejamente, e tão superior a julga que, se não me illudo, foi agora a segunda vez que lhe votou a sua amizade.

Consinta v. ex.ª que, finalisando, eu adduza um exemplo. No dia 13 d'este mez um joven medico inglez, tentando desobstruir a trachea de uma creança tracheotomisada por causa do garrotilho, só o conseguiu applicando os labios sobre a abertura do tubo e sugando. Dias depois Samuel Rabbeth era cadaver. Este medico fez logo alli, sem hesitar, sem alarde, modestamente, n'um rapto de verdadeiro heroismo, o sacrificio da sua vida. Nós todos cada dia tambem expomos a nossa saude e a nossa existencia aos perigos a que a outra gente se esquiva. Pois não será menor sacrificio, e comtudo muito generoso, lançarmos uma vez ao esquecimento os raptos do nosso amor proprio e do nosso orgulho ferido?

Parece-me que sim. Interponha v. ex.ª o seu valimento para que cesse a penuria da fazenda hospitalar e fará uma obra proveitosa. Então v. ex.ª verá como, por traz d'esta humilde voz que lhe falla, está uma corporação inteira que o applaude.

Novamente me penitencio da massada, assignando-me, como devo, com toda a consideração

De v. ex.ª

A.º coll.ª e creado obrig.º

Coimbra, 27—10—84.

*Augusto Rocha.*

(1) *Coimbra Medica*, 4.º anno, pag. 314.
(2) *Ibidem*, pag. 311.
(3) *Correspondencia de Coimbra*, de 7 de outubro de 1884.
(4) *Ibidem*. Escreveu o sr. dr. Lourenço: «Termino as considerações que me suggeriu a leitura do folheto intitulado *Justa Defeza de uma Aggressão Injusta* declarando, que não peço nem acceito a opinião dos jornaes de medicina que se pronunciaram ácerca da doutrina d'este folheto. Quando se proclama a infallibilidade d'um homem em administração hospitalar, porque elle recebeu provas genuinas de respeito, reconhecimento e admiração d'uma geração de medicos pelos seus trabalhos scientificos: quando se julga um attentado divergir das suas opiniões, por que esse homem foi o escolhido da classe para a representar no seio do parlamento:...... póde prescindir-se com vantagem de taes opiniões (aqui a da *Coimbra Medica*), que por favor se devem considerar simplesmente suspeitas.»
(5) *Medicina Contemporanea*, II anno, n.º 35.
(6) *A Cholera-Morbus. Sua Prophylaxia e Tratamento.*
(7) *A Justa Defeza*, pag. 21.
(8) *Correspondencia de Coimbra*, de 7 de outubro de 1884.

(1) *Correspondencia de Coimbra*, de 7 de outubro de 1884. Escreveu o sr. dr. Lourenço: «Conhece a Camara que o artigo 123.º do Codigo Administrativo, e principalmente o seu § 1.º, se presta a interpretações differentes. Tambem não ignora as resoluções contradictorias dos tribunaes e as opiniões diversas de jurisconsultos distinctos ácerca da doutrina do mesmo artigo; e nunca levantou tal questão com os hospitaes por ter resolvido instaural-a com outros contribuintes em identidade de circumstancias, aguardando o momento opportuno de aapresentar nos tribunaes, cujas resoluções acatará como lhe cumpre.»
(2) *Correspondencia de Coimbra*, de 14 de outubro de 1884.
(3) *Correspondencia de Coimbra*, de 7 de outubro de 1884.—Vid. Nota (1).
(4) *A Justa Defeza*, pag. 63 e segg.

(1) *A Justa Defeza*, pag. 25.
(2) *Correspondencia de Coimbra*, de 14 de outubro de 1884.
(3) *Coimbra Medica*, pag. 296.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE—1884.

que se resolveram a deixal-o seguir, e a restituir-lhe, como por favor, a porção de couve que lhe haviam tirado.

E' assim que é tratado um operario, que recolhia a casa depois de 15 horas de um trabalho em extremo fatigante!

E se em vez de dar com um homem prudente e pacifico, deparassem com um corajoso e indignado pela affronta? Teriamos agora a lamentar mais alguma desgraça!

Note-se que este facto não é um caso singular.

Eis a segurança que os cidadãos gozam em Coimbra, e em especial a classe trabalhadora.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O CONDE DE VILLA REAL

Em um dos ultimos fasciculos do *Diccionario Popular*, de que é director o sr. Manoel Pinheiro Chagas, vem publicada a biographia do 1.º conde de Villa Real, D. José Luiz de Sousa Botelho Mourão e Vasconcellos, nascido em Lisboa no anno de 1785, e fallecido em S. Petersburgo em 1855.

Lê-se n'essa biographia:

«No periodo constitucional de 1826 tomou assento na camara dos pares e foi encarregado pela infanta D. Isabel Maria de ir buscar o infante D. Miguel a Vienna de Austria

«Quando D. Miguel deu o seu golpe de estado, o conde de Villa Real hesitou e chegou a deixar-se nomear ministro da guerra; mas quando viu o caminho que as cousas tomavam, pediu a sua demissão.

«Como podia sympathisar com o que se estava passando, com a volta triumphal por exemplo das tropas que se tinham refugiado em Hespanha, depois de se revolucionarem contra o governo da Carta, elle que durante o periodo constitucional fôra como plenipotenciario a Madrid para impedir que o governo hespanhol favorecesse o movimento absolutista portuguez!»

N'estes periodos estão os factos em parte alterados.

Diz-se que o conde de Villa Real depois de hesitar se deixára nomear ministro da guerra, quando D. Miguel deu o *golpe de estado*.

Ora o referido conde foi nomeado ministro da guerra, e interino dos extrangeiros, pelos seguintes decretos:

«Attendendo ao prestimo, zelo e fidelidade do conde de Villa Real, par do reino: hei por bem, em nome d'el-rei, nomeal-o ministro e secretario de estado dos negocios da guerra: o duque de Cadaval, meu ministro assistente ao despacho do gabinete, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, em 26 de Fevereiro de 1828.—*Com a rubrica do senhor infante regente.*»

«Hei por bem, em nome de el-rei, que o conde de Villa Real, par do reino, que por decreto da data de hoje tenho nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, fique interinamente encarregado do ministerio dos negocios estrangeiros: o duque de Cadaval, meu ministro assistente ao despacho, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, em 26 de Fevereiro de 1828.—*Com a rubrica do senhor infante regente.*»

Vê-se que o conde de Villa Real foi nomeado ministro da guerra e interino dos extrangeiros em 26 de Fevereiro de 1828.

Qual é, porém, o *golpe de estado* que D. Miguel havia praticado até essa data?

D. Miguel não tinha ainda dado *golpe de estado*; pois que, com vontade ou sem ella, no proprio dia 26 de Fevereiro de 1828 em que nomeou ministro o conde de Villa Real, prestou perante as côrtes o seguinte juramento:

Juro fidelidade ao sr. D. Pedro IV, e á sr.ª D. Maria II, legitimos reis de Portugal, e entregar o governo do reino á sr.ª D. Maria II, logo que ella chegar á maioridade. Juro egualmente manter a religião catholica apostolica romana, e a integridade do reino; observar, e fazer observar a constituição politica da nação portugueza, e mais leis do reino, e prover ao bem geral da nação, quanto em mim couber.»

E' claro, portanto, que D. Miguel prestando esse juramento á Carta não dava *golpe de estado*; antes pelo contrario reconhecia as instituições legitimas.

Diz-se mais, com respeito á demissão pedida pelo conde de Villa Real, que elle não podia sympathisar com a volta triumphal das tropas, que se tinham refugiado em Hespanha.

Vejamos se esse facto influiu, ou podia influir no pedido de demissão do conde de Villa Real.

O decreto pelo qual elle foi exonerado é o seguinte:

«Attendendo ao que me representou o conde de Villa Real, par do reino, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, hei por bem, em nome de el-rei, desoneral-o do referido cargo de ministro e secretario do estado dos negocios estrangeiros. O duque de Cadaval, ministro assistente ao despacho do meu gabinete, o tenha assim entendido e faça executar com as necessarias participações. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda aos 13 de Março de 1828—*Com a rubrica do serenissimo senhor infante regente.*»

Temos, portanto, que o conde de Villa Real foi exonerado a seu pedido em 13 de Março de 1828.

Segue-se agora saber quando voltaram para Portugal triumphantemente as tropas miguelistas, que se tinham refugiado em Hespanha.

Essas tropas foram admittidas em Portugal, por D. Miguel, pelo seguinte decreto:

«Achando-se felizmente em perfeita e inteira observancia as leis fundamentaes da monarchia, e sendo de rigorosa justiça que aquelles fieis vassallos, que sustentaram e defenderam as mesmas leis, deixem de soffrer as penas que por esta causa lhes foram impostas, antes da minha chegada a estes reinos: hei por bem que lhes sejam restituidos seus bens, direitos e empregos, tanto civis como militares; e outrosim conceder a liberdade de voltarem á sua patria todos aquelles que pela mencionada razão se ausentaram d'ella. O duque de Cadaval, ministro assistente ao despacho do meu gabinete, o tenha assim entendido e faça executar com as necessarias participações. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, aos 23 de Junho de 1828—*Com a real rubrica.*»

Tendo, portanto, o conde de Villa Real sido exonerado de ministro da guerra e interino dos extrangeiros em 13 de Março; como é que podia influir n'elle para pedir a demissão, um acto de D. Miguel praticado posteriormente em 23 de Junho?!

A explicação do procedimento do conde de Villa Real, pedindo a sua demissão, não é essa.

A data de 13 de Março em que elle pediu e obteve a demissão é a mesma em que D. Miguel assignou o seguinte decreto:

«Hei por bem, em nome d'el-rei, usar da attribuição do poder moderador no titulo 5.º, capitulo 1.º, artigo 74, § 4.º, da Carta Constitucional, e dissolver a camara dos deputados. A mesma camara o tenha assim entendido e cumpra immediatamente. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, aos 13 de Março de 1828.—*Com a rubrica do serenissimo senhor infante regente.*»

Foi, portanto, este decreto de D. Miguel, pelo qual era atacada a Carta Constitucional, dissolvendo a camara dos deputados, sem mandar proceder a novas eleições, que motivou o pedido da demissão ao conde de Villa Real, e não a posterior vinda das tropas miguelistas de Hespanha.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PEREIRA CALDAS

O incansavel e muito erudito escriptor o sr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas teve a bondade de nos offerecer mais uma das suas já numerosas publicações.

Tem por titulo:—*Pereira Caldas —Nota bibliographica em relação ao historiador hollandez Nikolaas Godfried Van Kampen, negligentemente descripto no visconde de Juromenha, como apreciador critico dos Lusiadas de Camões.*

Lê-se na segunda pagina d'esta publicação:—«É de 30 exemplares a *tiragem:* 2, em cartão rosa; 4, em cartão verde; 4, em cartão branco; e 20, em papel selecto. Nem um unico exemplar se expõe á venda:—e serão *numerados* e *timbrados* todos.—Permutam-se exemplares de côr.»

O exemplar com que nos brindou o nosso esclarecido amigo tem o n.º 11.

Com uma não vulgar erudição, e manifestando um consciencioso e profundo estudo do assumpto dá o sr. Pereira Caldas noticia da *memoria* de *Van Kampen*, impressa na Haya, officina de *João Allart*, no anno de 1816, em que elle aprecia as principaes epopeias modernas—individuadas na seguinte ordem:—*Jerusalem libertada*, de Tasso—*Lusiadas*, de Camões—*Paraizo perdido*, de Milton—*Henriada*, de Voltaire—e *Messiada*, de Klopstock.

Diz o sr. Pereira Caldas:—«Oxalá venha á luz em vernaculo um dia *Van Kampen*, em homenagem litteraria ao nosso CAMÕES, e em glorificação merecida á *litteratura hollandeza*—como a quem bastaria para *sobrado renome* um *Erasmo* como critico, um *Boerhave* como medico, e um *Grocio* como jurisconsulto—todos *tres* os *primeiros* nas suas epochas.»

O sr. Pereira Caldas nota as incorrecções em que cairam ácerca da alludida memoria de *Van Kampen*, o sr. visconde de Juromenha, na sua edição das *Obras de Camões;* assim como o sr. Theophilo Braga, na sua *Bibliographia Camoneana;* e os auctores do *Catalogo official da exposição Camoneana do Palacio de Crystal do Porto.*

Com estas investigações continúa o erudito escriptor o sr. Pereira Caldas a prestar um valioso serviço ás lettras patrias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## LOBO DE BULHÕES

O nosso muito illustrado amigo o sr. Miguel Eduardo Lobo de Bulhões acaba de publicar um importantissimo livro, fructo de um estudo profundo e consciencioso. Tem por titulo—*Fazenda publica em Portugal. Praticas vigentes e varias utopias do auctor.*

Em 1867 tinha o sr. Lobo de Bulhões publicado a importante memoria—*A divida portugueza*—em que já revelou a sua competencia no assumpto.

Decorridos 17 annos, mostra o sr. Bulhões que não tem estado ocioso nos seus trabalhos ácerca das finanças portuguezas.

A *Fazenda publica em Portugal*, agora publicada, é uma fonte inexaurivel de esclarecimentos, dados estatisticos, e pareceres conscienciosos. E' em fim um livro que tem de ser necessariamente consultado por todas as pessoas que queiram tratar do importantissimo ramo da administração de fazenda, com o qual tudo se relaciona.

Damos ao nosso amigo os mais sinceros parabens.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## COLONISAÇÃO AFRICANA

Estão chamando a particular attenção do publico os interesses das nossas possessões de Africa.

Em todo o tempo este assumpto foi importante; mas agora deve merecer o maior cuidado do governo e dos cidadãos em geral.

As differentes nações da Europa tratam de explorar o continente africano, e não se poupam a diligencias e esforços, alguns bem pouco licitos, para usurparem o que alli nos pertence.

Ha, porém, um perigo grande n'este objecto. Hoje já se não póde só allegar direitos sobre qualquer territorio. E' mister cultival-o e exploral-o no sentido de que se torne util ao possuidor e a todo o mundo civilisado.

A não ser isso corremos o imminente risco dos territorios, que tanto nos custaram a descobrir e a conquistar, nos sejam tirados, como sendo incompetentes para os conservarmos e até perjudiciaes á civilisação.

E' mister mais alguma cousa do que um patriotismo banal e que se reduza só a palavras. Carece-se de obras verdadeiramente efficazes.

Nestas circumstancias é altamente louvavel a iniciativa tomada em Lisboa pelo sr. Narciso Feyo, para se levar a effeito uma colonia commercial, agricola e civilisadora na Africa occidental.

A este louvavel pensamento teem já adherido grande numero de pessoas; cresce o enthusiasmo—e tudo faz crer que tomará proporções este movimento, muito além do que no principio se suppunha.

Ao mesmo tempo que publicamos a carta e mais documentos que nos dirigiu o sr. Narciso Feyo, fazemos os mais sinceros votos pelo bom exito da nova colonia portugueza.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Sr. redactor do *Conimbricense.*—Lavra um grande enthusiasmo pela iniciativa que tomei da organisação d'uma colonia portugueza para a Africa Occidental. Desde o dia 21 em que metti hombros a esta empreza, tenho recebido innumeras adhesões, já por cartas, já pessoalmente. Teem adherido moços novos, intelligentes, instruidos, cheios de vida e força de vontade, de quem temos muito a esperar; uma grande parte dos operarios que teem adherido são instruidos e laboriosos. Portanto temos homens como a nossa Africa precisa, falta-nos completar o trabalho da organisação e angariar os elementos indispensaveis para nos estabelecermos; para isto necessitamos do apoio de todo o paiz, principiando pelo governo e terminando pelo mais pobre cidadão portuguez, que terá agora uma occasião magnifica de manifestar o seu patriotismo, arremessando ás faces das nações estrangeiras uma affirmação de quanto pode este heroico povo, quando se lhe despertam os brios, que produziram, Gama, Cam, Albuquerque, Castro, Cabral e outros muitos heroes de que nenhuma outra nação poderá vangloriar-se.

Tem-se dito muito da nossa incuria pelas colonias; mas temo-nos limitado a fallar e nada mais: o grande trabalho, *a colonisação*, não se tem feito nem d'ella se tem cuado; os rapazes novos, activos, esterilisam-se n'este ambiente mephitico das grandes cidades, em vez de irem para a Africa retemperar o organismo na lucta pela existencia, e levantar do paiz o justo odioso que sobre elle a Europa faz cair, como nação incolonisadora.

Creio que levarei por diante o meu emprehendimento, porque me vejo rodeado de homens activos, trabalhadores e intelligentes e o governo está disposto a auxiliar-nos. Junto envio a v. copia d'um auto que lavramos n'uma reunião a que assistiram 34 colonos, em 29 d'Outubro; hoje 6 de Novembro ha inscriptos 105 homens dispostos a arrostarem com todos os perigos e trabalhos que a Africa nos ha de apresentar, e esperando estabelecerem uma colonia *portugueza* e civilisadora.

Necessitamos do apoio de todos, que póde ser-nos prestado, já auxiliando a subscripção nacional, já enviando-nos quaesquer objectos, que venham a constituir o fundo da colonia.

As gentis damas conimbricenses prestar-nos-hão o seu concurso organisando commissões e enviando-nos os seus mais insignificantes objectos de *toilette*, que nos valerão de muito para o trato com o gentio. Os commerciantes e industriaes conimbricenses desejarão ter um mercado mais vasto e enviar-nos-hão amostras dos seus productos. Todos os patriotas subscreverão para as despezas que para este trabalho é preciso fazer.

A imprensa do paiz tem recebido com agrado a minha iniciativa, e v., um dos mais illustres representantes da imprensa portugueza, um trabalhador e um grande patriota ha de prestar-nos todo o seu valioso e importante auxilio; assim o espera quem tem a honra de ser—De v., etc.—Lisboa, 2 de Novembro de 1884.—Largo do Mastro, 93, 3.º—*Narciso Feyo.*

«Nós abaixo assignados promptos a estabelecer uma colonia commercial, agricola e civilisadora na Africa occidental portugueza, e reunidos em 29 d'Outubro, afim de assentarmos no trabalho que para tal fim é preciso effectuar, deliberamos:

1.º—Requerer ao governo a protecção indispensavel para um commettimento d'esta ordem pela forma expressa na copia do requerimento junto a este auto.

2.º—Officiar á sociedade de geographia de Lisboa e á de geographia commercial do Porto, perguntando-lhes qual o apoio que podem e estão dispostos a dispensar-nos.

3.º—Abrir uma subscripção nacional para occorrer ás despezas d'organisação e estabelecimento.

4.º—Convidar os industriaes e negociantes portuguezes a auxiliar-nos, enviando-nos amostras dos seus productos.

5.º—Aggregar a si para a coadjuvação nos trabalhos d'organisação, os ex.mos srs. visconde de S. Januario e Luciano Cordeiro, como membros da sociedade de geographia; Eduardo Coelho, dr. João Chrysostomo Melicio, Sebastião de Magalhães Lima, Antonio Ennes, André Meyrelles de Tavora Canto e Castro, Borges d'Avellar, Rodrigues de Freitas, Joaquim Martins de Carvalho e Emygdio Navarro, como representantes da imprensa; e Oliveira Martins, como representante da sociedade de geographia.

6.º—Adoptar o plano de constituição da colonia apresentado por Narciso Feyo, resolvendo pedir ao governo mais dois ou tres missionarios.

Lisboa, 29 d'Outubro de 1884.

*Seguem-se 34 assignaturas.*

*Relação dos individuos que têem adherido e estão promptos a partirem para a Africa a estabelecer uma colonia portugueza:*

1.ª secção—*agricola*—1 agronomo e veterinario, 1 agronomo e explorador botanico, 1 conductor de trabalhos e typographo, 1 conductor de trabalhos e agricultor, 1 agricultor, carpinteiro e pedreiro, 1 agricultor, carpinteiro e pedreiro, 4 agricultores e commerciantes, 1 agricultor e sapateiro e 1 agricultor.—Total 12.

2.ª secção—*commercial*—6 commerciantes, 1 commerciante e padeiro, 1 commerciante e cesteiro, 1 commerciante e desenhador, 1 commerciante e professor, 1 commerciante e carpinteiro, 1 commerciante, marinheiro e correeiro, 1 commerciante e agricultor.—Total 13.

3.ª secção—*civilisadora*—1 typographo e mineralogista, 1 typographo e desenhador, 1 agrimensor e professor industrial, 1 professor industrial e caçador, 1 professor industrial, photographo e pintor, 1 professor industrial e militar, 1 naturalista, architecto e pintor, 1 enfermeiro e 1 professor.—Total 9.

4.ª secção—*industrias e officios*—1 carpinteiro e chapelleiro, 1 sapateiro e carpinteiro, 2 sapateiros e carpinteiro, 1 carpinteiro e oleiro, 1 carpinteiro e telegraphista, 1 carpinteiro e torneiro, 1 carpinteiro e marceneiro, 4 serralheiros e ferreiros, 2 sapateiros e correeiros, 1 alfaiate e torneiro, 1 oleiro e tanoeiro, 1 constructor d'instrumentos de precisão e dourador de metaes, 1 piloto e pescador, 1 amolador e barbeiro, 1 typographo, photographo, telegraphista e relojoeiro, 1 serralheiro, agricultor e dourador de metaes, 1 pedreiro e pintor, 1 moleiro e agricultor, 1 encadernador, 1 typographo, 1 marceneiro e carpinteiro e 1 oleiro.—Total 27.

Total geral 61.

Além d'estes têem adherido muitos individuos da provincia e contamos já 5 senhoras que acompanham seus maridos.

Lisboa, 2 de Novembro de 1884.—Largo do Mastro, 93, 3.º andar.

*Narciso Feyo.*

## NOTICIARIO

**Reunião popular**—Hontem, pelas 8 horas da noute, houve segunda reunião da classe operaria e outros habitantes d'esta cidade.

O concurso foi ainda muito maior do que tinha sido na reunião de domingo.

Presidiu novamente o sr. Augusto Pinto Tavares.



Foi lido o protesto, o qual foi approvado e muito applaudido.

O referido protesto pode ser assignado na typographia do *Conimbricense* e na imprensa Litteraria.

**Companhia equestre**—Chegou a esta cidade a companhia dirigida por mr. Lecusson, que dará ámanhã o primeiro espectaculo, repetindo-se no sabbado e domingo.

Dizem-nos que esta companhia é composta de bons artistas, que apresentarão novos trabalhos.

**Cemiterio da Conchada**—Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição da Costa Freire, filha de paes incognitos, de Coimbra, de 73 annos, fallecida no dia 4 de Novembro de 1884.

D. Marianna da Conceição e Silva, filha de Antonio Lopes da Silva e Theodora de Jesus, de Coimbra, de 62 annos, fallecida no dia 7.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—10:994.

**Despachos**—O nosso illustrado amigo e patricio, o sr. Antonio Augusto Gonçalves, foi nomeado professor d'uma das cadeiras de desenho industrial, creadas por decreto de 3 de Janeiro do corrente anno; bem como os srs. João Hilario Pinto d'Almeida, Alfredo José Torquato Pinheiro, Antonio dos Santos Pousada, Theodoro Pinto dos Santos Fonseca, Eduardo Gonçalves Neves, Eduardo Augusto da Silva, João Vaz, Manoel Henrique Pinto, e Manoel Moraes Junior.

**Expropriações**—Para a construcção do ramal de Coimbra foi declarada de utilidade publica e urgente a expropriação de varias parcellas de terreno, pertencentes aos srs. João Lopes de Sousa, Antonio José Alves Borges, Francisco Rodrigues da Cunha Lucas, Manoel Marques de Figueiredo, Antonio Maria de Sousa, e Maria Apolina de Sousa.

**Mais expropriações**—Para a construcção do lanço da estrada districtal, de Montemór-o-Velho a Figueiró dos Vinhos, comprehendido entre a margem esquerda do Mondego e Condeixa, foi declarada de utilidade publica e urgente, a expropriação de duas parcellas de terreno, na freguezia de Figueiró do Campo, pertencentes aos filhos do sr. visconde de S. Thomé e ao sr. José Gonçalves Ramos.

**Providencias sanitarias**—Por causa do recrudescimento da cholera em França, além das quarentenas maritimas foi determinado que nos lazaretos terrestres fosse elevada a 3 dias a quarentena de observação.

**Cholera morbus**—*Paris*, 7, m.—Durante os ultimos 3 dias tem havido em Paris 21 casos de cholera e 13 obitos da mesma molestia. São estas as informações officiaes.

*Paris, 7, t.*—Desde hontem á meia noite até hoje ao meio dia houve em Paris mais 4 casos de cholera, mas nenhum obito d'essa epidemia.

*Paris, 7, n.*—O perfeito de policia disse na reunião do conselho geral do Sena que tinha havido hoje em Paris 27 casos de cholera e 7 obitos.

*Paris, 8.*—Em 24 horas houve 37 casos de cholera n'esta cidade e 12 obitos da mesma molestia.

*Paris, 8.*—A auctoridade resolveu fazer publicar todas as manhãs um boletim do cholera, comprehendendo um periodo de 24 horas, de meia noite a meia noite. A população de Paris não se mostra em geral muito assustada, porque não acredita no desenvolvimento da epidemia.

*Paris, 8.*—Em Nantes falleceram hontem 2 cholericos, em Oran 4 e em Italia 5.

*Paris, 9, m.*—Informações officiaes communicadas pela prefeitura do Sena dizem que da meia noute ás duas horas da tarde de hoje houve já em toda a cidade de Paris 23 obitos de cholericos.

*Paris, 10.*—Em 24 horas, até ás 11 horas da noute de hontem houve em Paris 138 casos de cholera e 51 obitos. Em Montreuil tambem houve já 10 casos.

*Madrid, 10, m.*—A *Gaceta* publica hoje uma circular do ministro do reino ordenando aos governadores civis que façam restabelecer sem demora os lazaretos e as quarentenas como anteriormente. Suppõe-se que os lazaretos começarão a funccionar por toda a parte na proxima quarta feira.

---

por fim o governo portuguez obrigado a subscrever ainda a mais violentas condições, pelo tratado de Madrid, de 29 de Setembro do mesmo anno de 1801, assignado por Cypriano Leite Freire, pela parte de Portugal, e por Luciano Bonaparte pela da França.

Bastará dizer, que entre outras muito onerosas condições a que Portugal teve de condescender, se obrigou a dar á França 25 milhões de libras tornezas em dinheiro, isto é, 8 milhões de cruzados; e fóra das estipulações do tratado, teve de dar mais 5 milhões de libras tornezas a pessoas influentes que concorreram para se fazer a paz com a França, cabendo só a Luciano Bonaparte a dadiva de 2 milhões de libras tornezas!

Era este o primeiro acto de uma guerra, que se havia ainda de repetir em mais tres invasões, nos annos de 1807, 1809 e 1810.

*

Antes da Hespanha principiar a guerra com Portugal, mandou o governo portuguez aproximar alguns corpos de tropas ás nossas fronteiras do Alemtejo, Beira e Traz os Montes.

Entre outros corpos de linha e milicias que se dirigiram para a praça de Almeida, coube essa sorte ao regimento de milicias de Coimbra, que em ordem de marcha se formou em parada no Rocio de Santa Clara, no dia 25 de Março de 1801, em força de 690 praças.

A esta revista foi assistir grande parte da academia, que n'esse anno era numerosa, pois que se compunha de 1:648 estudantes da Universidade e Collegio das Artes.

As milicias de Coimbra contavam não só habitantes d'esta cidade, mas de muitas outras povoações, em que se incluia quasi toda a Bairrada.

Era claro que o terem os milicianos de abandonar as suas casas e marchar para Almeida, era uma grande violencia que se lhes fazia, pelos prejuizos e incommodos que isso lhes causava. A essas circumstancias veiu acrescer o procedimento dos estudantes, que aproximando-se dos milicianos, e introduzindo-se até por entre as fileiras, os começaram a provocar por todos os modos e a metter a ridiculo, chegando mesmo entre outras cousas a derribar algumas das armas que elles tinham ensarilhadas.

Os milicianos foram soffrendo em quanto poderam; mas por fim, o capitão da 1.ª companhia, Francisco Pinheiro, da Porcariça, a quem de todo faltou a paciencia, dá a voz de sentido á sua companhia, e manda calar bayoneta e carregar sobre os aggressores.

A este movimento fugiu rapidamente toda a multidão dos estudantes em direcção á rua das Parreiras e pela estrada da Varzea. Aqui deixava um a batina, outro o gorro, e alguns ficaram feridos; entre os quaes foi um filho do Grillo, que veiu a morrer dos ferimentos depois de ser conduzido para a cidade.

Á noute, como os milicianos foram aboletados pelas casas, espalhou-se a maior parte da academia pelas ruas da cidade, a fim de se vingarem dos milicianos, havendo varios conflictos e ferimentos, insultos ás portas das casas onde se achavam aboletados, etc.

A indisposição de ambas as partes era tão grande, que se receiava que no dia immediato, 26 de Março, em que o regimento de milicias tinha de ir para Almeida, os estudantes o fossem esperar ao sair da cidade, á Ladeira da Força, e houvesse ahi grande desordem. O regimento sahiu por isso com as armas carregadas, e os estudantes, apesar das suas bravatas, não appareceram.

*

Em razão do conflicto dos estudantes com o regimento de milicias de Coimbra no dia 25 de Março, procedeu o conservador da Universidade a uma devassa, a qual foi remettida ao ministro do reino, Luiz Pinto de Sousa Coutinho, visconde de Balsemão, pelo reitor da Universidade D. Francisco de Lemos.

Por officio de remessa em 29 de Novembro de 1801 mostrava o reitor D. Francisco de Lemos a necessidade de que fossem riscados dos livros da Universidade e degredados para a India os estudantes João da Costa Regueira, José Ascanio e Francisco Xavier Monteiro, por serem réus nos factos de dia e de noute; e apenas riscados dos livros da Universidade outros estudantes, que só haviam sido réus nos factos de noute.

*

Apesar do castigo imposto aos estudantes por causa das desordens do dia 25 de Março de 1801, dois annos depois, em 1803, continuaram os disturbios na academia.

Em officio do vice-reitor da Universidade, José Monteiro da Rocha, para Lisboa, ao reitor D. Francisco de Lemos, em 20 de Setembro de 1803, lhe participava elle os factos escandalosos que muitos estudantes estavam praticando.

Já haviam sido presos 12, e por outro officio de 22 de Outubro lhe participava a prisão de mais estudantes, os quaes remettera ao desembargador Francisco de Almada, [illegible]

Com estas providencias terminaram por algum tempo os attentados, que José Monteiro da Rocha resumia nas seguintes palavras:

«Era uma sociedade organisada para os seus fins, com mensageiros e signaes de convocação. Tinham uma casa onde se juntavam de noite a comer e dançar com meretrizes, e d'ahi tomados de vinho, e armados, infestavam toda a cidade, commettendo violencias e quando não achavam em quem, occupavam-se em demolir muros, e as guardas da ponte. Já tambem começavam a parar em algumas partes com toque de instrumentos e vozes muito sonoras, para se não sentir o trabalho de outros occupados em arrombar portas, para furtarem o que se achasse.»

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

# ANNUNCIOS

## VENDA DE CASAS

1 VENDE-SE uma morada de casas, sita na rua do Corpo de Deus, n.º 124. Quem a pretender comprar póde dirigir-se a João Antonio Pereira, rua de Ferreira Borges, n.º 132, que está encarregado por seu dono para a vender.

## CONCURSO

2 PERANTE a camara municipal do concelho de Pombal está aberto concurso por tempo de 30 dias, a contar da data d'este, para o provimento do partido medico cirurgico, com sede na villa do Louriçal, d'este concelho, e com o ordenado annual de 400$000 réis, e pulso sujeito á tabella camararia.

As condições estão patentes na secretaria da camara, onde podem ser examinadas, devendo os concorrentes enviar seus requerimentos devidamente documentados á dita secretaria.

Pombal, 4 de Novembro de 1884.

O presidente da camara

*Joaquim d'Andrade Pessoa Pimentel.*

## Divisão Florestal do Norte

3 FAZ-SE publico que no dia 15 do corrente, pelas 11 horas do dia, na administração do concelho da Figueira da Foz, terão logar as seguintes arrematações em hasta publica:

1.ª Para a venda de 15:000 pinheiros do pinhal do Urso, a cortar em desbaste regular por toda a matta e em abertura de 5 arrifes, tudo em um lote.

2.ª Para a venda de 600 pinheiros do pinhal do Urso, corte raso no talhão 9, em um lote.

3.ª Para a venda de 1:500 pinheiros do pinhal de Foja, corte em desbaste nos talhões 1, 2 e 3, em um lote.

As condições estão patentes na secretaria da divisão, na Figueira.

Divisão florestal do norte, 4 de Novembro de 1884.

Pelo sub-chefe da divisão,

*F. da Silva Franco.*

## ATTENÇÃO

4 UM PROFESSOR legalmente habilitado encarrega-se de ir dar lições particulares tanto para o exame elementar como para exame de admissão aos lyceus. Para informações, rua da Sophia, n.os 59 a 61, loja — Coimbra.

## ARREMATAÇÃO

5 A JUNTA DE PAROCHIA de Ançã, dará de arrematação no dia 23 de Novembro, ás 11 horas da manhã, a mão d'obra de alvenaria e cantaria na construcção dos muros do cemiterio publico, assim como o fornecimento dos respectivos materiaes.

O projecto e condições das empreitadas, pódem desde já ser examinados na séde da mesma junta.

Para ser admittido a licitar é necessario fazer o deposito provisorio de 5$000 réis, ou apresentar fiador idoneo.

Ançã, 3 de Novembro de 1884.

O presidente da Junta,

*M. M. N. Rebello Velloso.*

## Aviso aos possuidores de obrigações prediaes e ao portador

6 A COMPANHIA Geral de Credito Predial Portuguez, convida os possuidores de obrigações prediaes e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregar até ao dia 1 de Dezembro proximo, as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

## VINHO e XAROPE de DUSART

**com Lactophosphato de Cal**

**As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram** que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho e Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida*, *lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

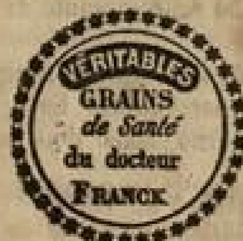
O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## LIVROS

*Á venda na rua do Visconde da Luz, n.º 74, 1.º andar*

Livros de litteratura variada, — classicos portuguezes da melhor nota. — livros religiosos, — folhetos e opusculos curiosos, — miscellaneas, — romances originaes dos melhores auctores portuguezes e traducções.

Livros de medicina, de cirurgia, de pharmacia, francezes, — uma collecção de classicos portuguezes de medicina, da melhor nota, pouco vulgares, — uma grande variedade de raras dissertações medicas defendidas perante a faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e escólas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, — miscellaneas medicas curiosissimas e pouco vulgares, — opusculos de medicina, raros.

PREÇOS FIXOS, MUITO BARATOS

Facilita-se a venda nas quintas feiras e domingos, das 10 horas da manhã até á 1 da tarde.

*Todos os dias se podem ver os dois catalogos dos livros na loja do mesmo predio.*

Abatimento de 50 por cento nos livros de medicina e de 25 por cento nos de litteratura.

10 VENDE-SE na villa de Pombal uma magnifica parelha de cavallos castanhos, bem ensinados a trem, e de edade conhecida. Trata-se com o cocheiro das ex.mas sr.as Valdez.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

12 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

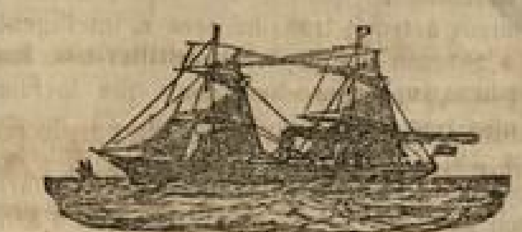
Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## Venda de casa

13 NO DIA 16 de Novembro de 1884, pelo meio dia, na rua da Moeda, 56, com assistencia do solicitador Rocha Ferreira, se fará venda do predio urbano, n.os 41 a 43, sito na Couraça dos Apostolos, composto de 5 andares, agoa-furtada e loja. E' livre de fôro.



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

15 O PAQUETE — **Niger**, — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Novembro.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## Gymnasio de Coimbra

16 N'ESTE estabelecimento precisa-se de um *porteiro* que saiba ler e escrever e apresente fiador do seu comportamento.

Quem quizer e satisfizer aquellas condições, póde dirigir-se á dita aula de gymnastica — Largo da Freiria, 14 — das 2 ás 3 horas da tarde.

Gymnasio de Coimbra, 5 de Novembro de 1884.

O secretario — *Gomes Palma.*

## CASA

17 ARRENDA-SE uma casa de quatro andares, situada na Couraça dos Apostolos, n.º 62, com boas vistas, e propria para uma familia numerosa.

Quem a quizer dirija-se ao posto medico na rua de Ferreira Borges, n.º 132, ou á Couraça de Lisboa, n.º 105.

## Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

18 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

19 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva participa ao respeitavel publico que vae abrir consultorio na rua de Ferreira Borges (antiga rua da Calçada), n.º 84, e emquanto o não faz dá consultas das 7 ás 10 horas da manhã, na sua residencia na Estrada da Beira, e depois d'essa hora attende a chamadas onde a sua profissão o exija.

## GARRAFA MONSTRO

20 NOVO ARMAZEM de vinhos de Augusto da Costa Martins, fornecido de vinhos finos da bem conhecida e acreditada casa de Antonio Caetano Rodrigues & C.ª, do Porto; vinhos para pasto, licores nacionaes e extrangeiros, cervejas Schreck e Jansen, gazosas, conservas, etc.

Coimbra, rua do Corpo de Deus, n.º 4.

## PEPTONA DEFRESNE

(Carne Liquida)

**A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris**

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da **Peptona Defresne**, desperta-se o appetite, e torna-se imperioso, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as **molestias do estomago**, do **figado** e dos **intestinos**, o **abatimento**, a **anemia** e **consumpção**.

Toma-se com gosto a **Peptona Defresne** no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

**DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias**

## HOTEL ANCORA DE OURO

RUA DO OURO

*Entrada na travessa d'Assumpção, 99*

LISBOA

(ANCORA NA ESQUINA)

22 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminhos de ferro, caes e americanos para toda a cidade. Preço de 800 até 1$500 réis.

## O SEGREDO do Capitão-mór de Oliveira

ROMANCE HISTORICO

INVASÃO FRANCEZA EM 1810

Um volume de 483 paginas, com gravuras. Preço 800 réis, pelo correio 850.

Á venda em Coimbra, nas principaes livrarias, no Porto, na Livraria Central de Campos & Godinho.

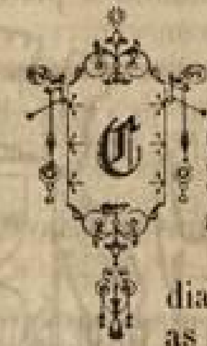

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| Assignaturas sem estampilha | | Numero avulso 40 réis | Assignaturas com estampilha | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde | Por trimestre | 865 |
| Numero 3:886 | | COIMBRA — TERÇA FEIRA 18 DE NOVEMBRO DE 1884 | Anno XXXVIII | |


# O CONIMBRICENSE

## XXXVIII ANNO



CONTA mais um anno de existencia este jornal. Entra hoje no 38.º; coincidindo com a vespera dos 62 annos do seu unico *redactor, revisor e administrador.*

Começando com o seu primeiro nome de *Observador* no dia 16 de Novembro de 1847 — anno em que haviamos soffrido as maiores perseguições, desde a prisão em Coimbra até ao Limoeiro em Lisboa — teve logo de sustentar uma lucta tenaz e energica contra os auctores dos crimes gravissimos, que se praticavam nessa epocha nesta cidade contra o partido popular; sendo espancados diariamente os cidadãos pacificos, e chegando até a serem ameaçadas pelos discolos, em que entrava a propria força publica, a imprensa do jornal e a loja da sua venda.

Ao mesmo tempo que este jornal defendia com o maior desassombro o povo de Coimbra, que a facção cabralina queria opprimir, prestava outros serviços não menos importantes a toda a provincia da Beira.

A impunidade tinha feito com que os assassinos praticassem os maiores attentados, trazendo aterradas as povoações aonde dominavam. Em Midões e concelhos proximos; em Lavos, Verride e Montemór-o-Velho, do districto de Coimbra; Carregal, do districto de Vizeu; e outras terras da provincia praticavam os sicarios as maiores atrocidades. Nas paginas d'este jornal foram largamente descriptos e registados os seus horrorosos flagicios.

Não poucas auctoridades eram coniventes com os criminosos, porque chegava a indignidade a servirem-se d'elles para vencer as eleições.

Os assassinios e os roubos repetiam-se com frequencia, e cada vez com circumstancias mais espantosas.

Á constante lucta contra as prepotencias cabralinas foi necessario juntar uma verdadeira campanha contra os assassinos e seus escandalosos protectores.

A historia d'essa guerra sem tregoas que fizemos aos numerosos malvados d'esta provincia dava margem para um grosso volume.

Por varias vezes tentaram os criminosos assassinar-nos; chegando para esse fim o sicario João Brandão a andar, n'uma noute, pelas ruas de Coimbra disfarçado em trajo de estudante, e sendo em 1 de Maio de 1856 preso n'esta cidade o famoso matador Antonio Rodrigues, o *Boa Tarde*, que para nos assassinar viera expressamente a Coimbra; resultando o ser remettido preso para a comarca de Taboa, onde foi condemnado á morte por um assassinio que na Beira tinha praticado, para o que havia recebido do mandante 10 moedas em dinheiro e uma clavina.

Tivemos, porém, a grande satisfação de ver aniquillados e reduzidos á impotencia os assassinos, que se haviam julgado superiores á lei e a todos os poderes constituidos.

Dos povos que mais gratos se mostraram aos nossos serviços em sua defeza, não podemos deixar de especialisar os briosos habitantes do concelho do Carregal.

E na verdade diz-nos a consciencia que fizemos tudo o que nos foi possivel, com risco imminente de vida, para os libertar do jugo tyrannico em que jaziam havia muitos annos.

Hoje difficilmente se acreditará o que soffriam aquelles povos, sendo o seu principal verdugo, o proprio administrador do concelho, Antonio Soares de Albergaria.

Animados pela linguagem altamente energica do *Conimbricense* luctaram com a auctoridade e os sicarios seus assalariados, e conseguiram a demissão do seu perseguidor e conquistar a liberdade.

Havemos sido obsequiados com grande numero de diplomas, que muitas sociedades e outras corporações se tem dignado conferir-nos; mas confessamos que nenhum temos em maior conta do que aquelle que em 28 de Fevereiro de 1856 nos enviaram varios cavalheiros do concelho do Carregal, organisados em commissão, para alcançar para os habitantes do seu concelho a paz e segurança de que ha muito não gozavam.

O que conseguimos com respeito aos sicarios do concelho do Carregal podemos alcançar, depois de esforços extraordinarios, relativamente aos assassinos de Midões, sendo presos muitos d'elles, e o seu famoso chefe João Brandão degredado para Africa.

Se assim procediamos com os criminosos da Beira, não poupavamos os d'esta cidade.

Os moedeiros falsos, que em Coimbra houve em varias epochas, encontraram sempre em nós um inimigo implacavel, apezar da escandalosa protecção que a alguns d'elles concedeu o tribunal do jury.

Da mesma fórma os desordeiros, que em differentes occasiões incommodavam os pacificos habitantes d'esta cidade, tambem nunca acharam da nossa parte fraqueza em os stygmatisar severamente, não cedendo perante ameaças de qualquer genero.

O jogo prohibido e outros abusos condemnados pela lei e pela moral egualmente soffreram de nós toda a guerra possivel, sem contemplações de especie alguma.

Em quanto assim procedemos contra os criminosos não descançámos tambem em advogar com toda a efficacia os interesses d'esta nossa Coimbra.

O que temos feito em beneficio da sua industria e commercio; — no desenvolvimento da instrucção popular; — na fundação de sociedades *operarias*, de *soccorros mutuos*, de *ensino*, de *propaganda liberal*, e de *recreio* — nada individuaremos, deixando aos nossos concidadãos avaliar o pouco ou muito serviço que temos prestado a esta cidade e districto.

Os principios liberaes tem achado no *Conimbricense* um extrenuo defensor; e parece-nos que temos mantido este campo com uma firmeza que difficilmente será excedida. O absolutismo e a reacção de certo não tem sido poupados por nós.

No ramo da historia patria julgamos que não é o *Conimbricense* o jornal que menos se tenha distinguido neste paiz. Nessa especialidade não se negará que alguma cousa temos feito.

Vamos proseguir, como nos fôr possivel, a carreira que temos até agora adoptado.

Confessamos que muito se carece para que o *Conimbricense* esteja á altura devida; mas esperamos que serão desculpadas as nossas faltas, attendendo a que não tendo estudos alguns officiaes, não passamos de um simples curioso; e egualmente que a nossa edade e falta de saude não permittem que façamos tudo quanto desejariamos.

Ao entrar o *Conimbricense* no 38.º anno da sua publicação não podiamos deixar, sem ingratidão, de agradecer aos nossos bons assignantes os seus distinctos obsequios, e aos nossos estimaveis collegas da imprensa periodica as muitas attenções que lhes devemos.

**Joaquim Martins de Carvalho.**

## Os Carregalenses

No artigo antecedente dissemos que tendo sido obsequiados com grande numero de diplomas, que muitas sociedades e outras corporações se tem dignado conferir-nos, nenhum tinhamos em maior conta do que aquelle que em 28 de Fevereiro de 1856 nos enviaram varios cavalheiros do concelho do Carregal, organisados em commissão, a fim de alcançarem, para os habitantes do seu concelho, a paz e segurança de que ha muito não gozavam.

Seja-nos, por isso, desculpado publicar aqui esse honroso documento.

Joaquim Martins de Carvalho.

«Amigo redactor do *Conimbricense*.—Possuido d'uma ideia nobre e generosa, encetastes e haveis proseguido com heroica perseverança a mais gloriosa revolução moral a favor da liberdade da nossa opprimida Beira. Essa revolução tão prestante e tão santa, quanto auctorisada pela civilisação, pelas conveniencias sociaes, e pela irresistivel lei do progresso, tem já muito lidado e aproveitado muito para encher seu magestoso fim.

Por estes vossos serviços á santa causa da humanidade e da liberdade, e singularmente pelos que em algumas folhas do vosso patriotico jornal, publicadas em Janeiro proximo findo e Fevereiro corrente, haveis mui opportunamente prestado á emancipação dos Carregalenses, dignae-vos de receber d'estes os mais puros e sinceros testemunhos da mais cordeal gratidão.

Em nome dos Carregalenses vos pedimos que conteis para sempre com o nosso affecto e singular dedicação.

Carregal, 28 de Fevereiro de 1856.

*Antonio José Bernardes.*
*Filippe Correia de Lemos.*
*José Tavares do Soveral.*
*José da Costa Magalhães.*
*Joaquim Ferreira de Azevedo.*
*José Soares de Brito.*
*Marcelino Ferreira de Azevedo.*
*Antonio Maria de Almeida e Silva.*
*José Joaquim Borges Pinto.*
*Jacinto Lopes da Costa.*
*Francisco Paes de Mello.*
*Alexandre Soares Vieira.*
*Alexandre Paes Soares.*

## PROTESTO POPULAR

Está publicado o protesto que a classe popular d'esta cidade resolveu dirigir ao paiz, contra o que em seu desabono se tem por parte da academia narrado ácerca dos ultimos acontecimentos.

Muito estimamos que os operarios se deliberassem a acordar de uma certa inercia, que tão prejudicial lhes tem sido.

Na epocha actual não reconhecemos classes fidalgas e plebeas. Todos são cidadãos; e se se distinguem é pelo seu merito, aptidão e amor ao trabalho, e não por serem uns filhos de nobres e ricos, e outros de populares e pobres.

A falta de união que tem havido entre a classe operaria é que tem dado ousadia aos auctores das desconsiderações e até ataques pessoaes que impunemente lhe tem sido feitos.

Já em 1881 houve o projecto de organisar n'esta cidade um *Centro operario*, com o fim de garantir a independencia e promover os interesses da classe trabalhadora.

Infelizmente este projecto não se realisou.

Os partidos politicos não gostam em regra que as classes trabalhadoras se organisem independentes, limitando-se a manter os seus direitos e promover os seus interesses. Querem unicamente que os operarios sejam seus cegos instrumentos.

D'esse e outros motivos proveiu o não se levar a effeito a organisação do *Centro operario de Coimbra*.

Seja, porém, como fôr; quer se adoptem as bases do projectado *Centro operario de Coimbra*, quer outras, o que se torna necessario é a estreita alliança entre todos os membros da classe operaria. A união faz a força.

Viram agora os operarios o que se pode conseguir com a boa vontade.

Tratem de si, porque é unicamente com os seus proprios esforços que podem e devem contar.

Joaquim Martins de Carvalho.

## BISPO DA GUARDA

Tem sido ultimamente motivo dos commentarios da imprensa periodica uma atrevida carta que o sr. bispo da Guarda não só dirigiu ao sr. ministro dos negocios da justiça, mas fez publicar pela imprensa.

O prelado da Guarda, que não tem escrupulo de receber as temporalidades do estado, não duvida zombar das disposições expressas da Carta Constitucional da monarchia e do codigo penal, com respeito ao beneplacito regio.

Na camara dos pares jura elle o codigo fundamental do paiz, e cá fóra rasga esse codigo, e levanta-se com toda a petulancia contra a portaria do sr. ministro da justiça.

O que aconteceria em tal caso ao sr. bispo da Guarda durante o systema absoluto póde ver-se do seguinte paragrapho, que transcrevemos de um artigo do nosso illustrado collega do *Jornal da Manhã*, do Porto:

«Podiamos sublinhar quasi todas as phrases, mas é desnecessario. Com que donairosa sobranceria não mette a ridiculo o sr. bispo as instituições que nos regem e as prerogativas da corôa! Talvez tenha saudades dos antigos tempos, sem se lembrar que é d'essa epocha que data o beneplacito, sem se lembrar que nenhum bispo teria a ousadia de escrever ou publicar cousa que de longe se parecesse com o que escreveu e publicou o sr. D. Thomaz. Nessa epocha a corôa sabia fazer respeitar as suas regalias; nessa epocha os muros da cerca do Bussaco serviam de clausura aos prelados menos respeitosos. E subindo ainda mais alto no decorrer dos tempos, veja o que succedeu a D. Miguel da Silva, o celebrado bispo de Vizeu, a quem todo o valimento da côrte de Roma não poude salvar do encarniçado desaffecto de D. João III.»

Consta-nos que o sr. ministro da justiça consultára o procurador geral da corôa ácerca do procedimento a haver com o bispo da Guarda, por causa da carta que lhe dirigiu e publicou.

Estamos para ver se fica impune um tão escandaloso facto.

Joaquim Martins de Carvalho.

## Bispo de Angola

Foi para Roma em commissão o sr. bispo de Angola. A este respeito diz o *Correio da Noite*:

«Como é sabido, o sr. bispo de Angola, ultimamente eleito e confirmado, partiu para Roma, onde vae tratar de graves negocios concernentes á sua diocese. Mas que negocios são esses? Dil-o o correspondente em Lisboa do *Commercio Portuguez*, contando uma historia, que dá perfeita idéia do zelo e da attenção com que em muitas repartições do estado se trata das coisas publicas mais importantes.

Quando vieram de Roma as bullas de confirmação do novo prelado, na secretaria da justiça ninguem as leu ou ninguem as attendeu, e por isso não se reparou que a curia, n'essas bullas, não concedia ao bispo de Angola, como é praxe secular conceder, jurisdicção espiritual sobre o Zaire! Quem deu com esta *esperteza* de Roma foi o prelado interessado, e foi elle que avisou o governo do que occorria; reclamou-se então, mas a curia não tem sequer respondido ás reclamações, e por isso vae um proprio tratar do assumpto.

Este episodio mostra bem, por uma parte, a indole velhaca da chancellaria romana, que queria tirar subrepticiamente a Portugal a sua secular jurisdicção no Zaire; por outra, a incuria e o desmazello de tantas das nossas repartições. Vêem de Roma documentos importantissimos, e ninguem os examina! E é para as coisas andarem assim, que o estado sustenta legiões de empregados!»

A curia romana não cessa de nos prejudicar, quer em as nossas possessões do Oriente, quer da Africa; e como se isto ainda fosse pouco, nas respectivas secretarias parece que estão a dormir, não sabendo, por larga experiencia, que para com os documentos d'aquella curia todos os cuidados são poucos.

Ao marquez de Pombal é que isto de certo não acontecia; porque elle conhecia bem a gente com quem lidava.

Joaquim Martins de Carvalho.

## BIKER

O nosso prezado amigo o sr. Julio Firmino Judice Biker, continuando os seus obsequios, offereceu-nos agora mais o tomo V da seguinte publicação: —*Collecção de tratados e concertos de pazes, que o estado da India portugueza fez com os reis e senhores com quem teve relações nas partes da Asia e Africa Oriental, desde o principio da conquista até ao fim do seculo XVIII.*

Já por varias vezes temos mostrado a alta importancia d'esta collecção de documentos, a maior parte d'elles interessantissimos com respeito aos negocios no Oriente.

Em especial este volume torna-se summamente apreciavel, nesta occasião em que se ventilam as questões do padroado portuguez.

Vem alli memorias muito instructivas para que se veja aquillo de que são capazes os propagandistas.

Presta, por isso, o sr. Biker um importante serviço ao paiz com esta publicação, que vem completar a já muito valiosa collecção do *Supplemento aos tractados*.

Ao sr. Biker devemos o distincto obsequio de todas as suas numerosas publicações, as quaes possuimos; e hoje cumpre-nos agradecer ao nosso amigo o seu novo favor.

Joaquim Martins de Carvalho.

## PEREIRA CALDAS

Ainda em o numero passado démos conta de uma publicação Camoneana do nosso amigo e muito erudito escriptor de Braga, o sr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, e já hoje temos de noticiar outra.

Tem por titulo—*Homenagem a Camões n'uma poesia esplendida, com anteloquio do professor decano do lyceu bracarense Pereira Caldas.*

Consta da poesia—*O nauta portuguez e o Oceano Atlantico, recitação de Antonio Gomes de Moraes em 1804, no Bom Jesus do Monte (Braga).*

Essa poesia é precedida de um curioso anteloquio, em que se veem reproduzidas varias producções poeticas do sr. Pereira Caldas, como são—*O brado a Portugal—Patria é liberdade—A liberdade—O estudo e a imprensa—O engeitado*—e outras.

Declara o sr. Pereira Caldas que é de 88 exemplares a tiragem d'esta publicação—1, em cartão rosa; 3, em cartão amarello; 6 em cartão verde; 8, em cartão branco; 18, em papel de côr amarello e cinzento; e 52 em papel branco. Nem um unico exemplar se expõe á venda:—permutam-se por especies analogas as de côr.

Contemplou-nos o sr. Pereira Caldas com um exemplar de cartão branco, o que devidamente agradecemos ao nosso amigo.

Joaquim Martins de Carvalho.

## JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

### Sessão de 5 de Novembro

Presidente o sr. dr. Souto Rodrigues; secretario, Alberto Pessoa.

Estiveram presentes á sessão mais os srs. procuradores effectivos: dr. Sousa Gomes, Araujo Pinto, dr. Nuno da Cruz, Pereira dos Santos, Francisco Nazareth, dr. Ignacio Duarte, Santos Carneiro, dr. Sousa Refoios, dr. Daniel de Mattos e Francisco Moreira.

A correspondencia teve o devido destino.

Prestou juramento o sr. procurador José Gonçalves Pereira dos Santos.

Foi lido um officio em que o sr. procurador effectivo pela Louzã, Pinto de Campos, participava que, por motivo de doença, não podia assistir ás sessões da junta. Resolveu-se que fosse chamado o sr. procurador seu substituto, Vicente Augusto Ferreira Rocha.

Sob proposta do sr. presidente foram eleitos por acclamação as quatro seguintes commissões:—de orçamentos e fazenda, de viação, de relatorio e administração, e de expostos. A primeira ficou constituida pelos srs. procuradores dr. Daniel de Mattos, dr. Sousa Gomes e Francisco Nazareth; a segunda pelos srs. dr. Ignacio Duarte, Araujo Pinto e Gonçalves Pereira dos Santos; a terceira, pelos srs. dr. Bernardo d'Albuquerque, dr. Daniel de Mattos e Pereira dos Santos; e a ultima, pelos srs. drs. Bernardo d'Albuquerque, Souto Rodrigues e Sousa Refoios.

Foi apresentado o relatorio dos actos da commissão executiva, que apresentou tambem diversos processos que foram distribuidos pelas commissões.

Resolveu-se que, por intermedio do sr. governador civil do districto, fosse remettido ao ministerio das obras publicas, a fim de ser approvado, o projecto completo do 3.º lanço da estrada districtal n.º 38 A, comprehendido entre a ponte do Sobral e o Casal Verde.

Foi deferido o requerimento do sr. procurador dr. Ignacio Duarte, pedindo que se solicitasse da camara municipal de Coimbra copia da acta da sessão da mesma camara de 11 de Agosto de 1880, e a planta do edificio de Santa Cruz, na parte comprehendida entre o mercado de D. Pedro V e o edificio dos novos paços municipaes, incluindo o jardim da Manga e a rua até ao arco do Hospicio; e bem assim se requisitasse da repartição das obras publicas uma nota da despeza feita com a construcção do edificio em que a mesma repartição está installada.

E, não havendo mais de que tractar, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da primeira sessão, que a junta resolveu se realisasse no dia 12 do corrente mez, pela 1 hora da tarde, a discussão e votação dos pareceres que foram apresentados pelas commissões.



## ONZE DE NOVEMBRO

Quando todas as repartições publicas se acham fechadas, para assim commemorarem o dia em que falleceu o sempre chorado monarcha o sr. D. Pedro V, estão abertas como qualquer albergaria as escólas primarias.

A escóla primaria aberta no dia em que faz annos que morreu o seu primeiro e mais dedicado lidador, o monarcha que comprehendeu que a virtude e a sabedoria constituem uma suprema dignidade no homem, e que devem ser o seu principal desejo, senão é um attentado contra a vitalidade humana, é sem duvida um erro que bem prova a pouca ou nenhuma consideração que se tem pela unica e exclusiva instituição que nos ha de collocar a par das nações que avançam.

Como este passam os dias 14 d'Agosto, 1385, e 1.º de Dezembro, 1640, e os dias em que fazem annos os nossos monarchas e principes.

E que a escóla primaria não é tida na conta de estabelecimento publico, e isto talvez porque o professor ganha por dia 333 reis, havendo concelhos onde recebem na razão de 100$000 réis annuaes, e em outros nem isso lhe pagam!!

A gente em tão precarias circumstancias, entendem os nossos senhores que se não deve dar o pomposo nome de empregado publico, mas sim a escóla uma trapeira e ao professor um pulha.

Mas pulha chamaremos nós aos que nos lançarem ao vilipendio quando não comprehendam, d'uma vez para sempre, que a ruina dos estados procede geralmente da depravação dos costumes e desprezo da religião; males estes que só podem desapparecer, e com toda a vantagem, pela escóla primaria.

Quando poderem formar homens prestimosos sem que passem pela instrucção primaria, então desprezae essa instituição que nada vale; se porém o não poderem fazer, conservae-a na altura e não lhe negueis a sua immunidade.

Ao menos pagae-lhe o que por lei lhe pertence; livrae-o da fome e do frio; deixae que na escóla primaria se respeitem os dias de grande gala, dando aula nas quintas feiras, antes ou depois, e assim o professor terá ensejo na vespera d'esses feriados, de explicar aos alumnos o motivo d'esse preito, principiando elles por saber quanto foram grandes os homens que rodearam um D. João I, D. João IV, quando fazem annos os nossos monarchas e principes e finalmente o dia em que morreu o virtuoso monarcha, a primeira gloria portugueza que terá sempre o applauso da posteridade.

Eiras, 12 de Novembro de 1884.

*Leonardo Correia Pessoa.*

## Noticiario

**Hospitaes de Coimbra**—Consta-nos que o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, digno administrador dos hospitaes da Universidade, fora a Lisboa instar no ministerio do reino pela brevidade da syndicancia á sua gerencia.

É de esperar que os syndicantes sejam competentes e com a devida imparcialidade, e não instrumentos de influencias particulares.

O que se deve unicamente desejar é a averiguação da verdade dos factos.

**Universidade**—Depois de muitos boatos contradictorios, diz-se agora que vão ser nomeados, reitor da Universidade o sr. dr. Bernardo de Serpa Pimentel, e vice-reitor, o sr. dr. Antonio dos Santos Viegas.

**Regimento 23**—Tem chegado a esta cidade parte dos officiaes e soldados que foram destinados para o regimento de infanteria 23, creado n'esta cidade.

Diz-se que o quartel será no convento de Santa Anna, onde se terão de fazer para esse fim as obras necessarias.

**Fallecimento**—Soubemos ha dias haver fallecido na sua casa de Ancião o nosso amigo o sr. commendador Francisco Antonio da Veiga.

Damos os sentimentos a sua esposa a ex.ma sr.a D. Emilia Veiga e seus filhos; e egualmente os damos aos irmãos do fallecido, e nossos amigos, o sr. bacharel José Maria de Figueiredo Veiga, de Goes, e rev.º sr. Antonio Maria de Figueiredo Perdigão Veiga, abbade de S. Paulo, d'este concelho.

**Cemiterio da Conchada**—Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria da Annunciação, filha de Manoel Dias da Costa e Maria de Jesus, de Coimbra, de 20 annos, fallecida no dia 9.

Maria Joaquina, filha de paes incognitos, de Taboa, de 53 annos, fallecida no dia 10.

Anna da Assumpção, filha de Simão Monteiro e Joaquina Gonçalves, de Soure, de 44 annos, fallecida no dia 11.

Leonor da Natividade, filha de paes incognitos, de Coimbra, de 78 annos, fallecida no dia 14.

Natalino, filho de José Victorino Callaço e Ignez Lusitana Pinto Collaço, de Coimbra, de 10 mezes, fallecido no dia 16.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—11:000.

**Correio Portuguez**—Com este titulo começou a publicar-se em Lisboa um periodico, de que é director politico o distincto escriptor o sr. Mariano Cyrillo de Carvalho. Desejamos todas as venturas ao novo collega.

**Jornal do Povo**—O nosso estimavel collega o *Jornal do Povo*, de Oliveira de Azemeis, entrou no 5.º anno da sua publicação. Damos-lhe, por isso, os parabens.

**Grande sinistro**—Acabamos de receber um aviso do collega do *Povo de Aveiro* participando a triste noticia de que, em consequencia de um pavoroso incendio que destruiu as suas officinas, não se poderá publicar o referido jornal.

**Retratos**—Communicam-nos o seguinte:

«Estão chamando muito a attenção publica em Midões, os bellos retratos do sr. visconde de Midões, do seu sobrinho o sr. bacharel Roque Ribeiro de Abranches, e sua ex.ma esposa D. Piedade, os quaes foram pintados a oleo pelo distincto retratista o sr. Castillo.»

**O cholera em França**—Lê-se no *Correio da Noite* o seguinte:

«A estatistica official accusou, em Paris, 119 casos de cholera desde a meia noite de domingo até egual hora de segunda feira, e mais 78 até ao meio dia de terça feira. Muitos d'estes casos deram-se no asylo de Breteuil, onde, n'um curto prazo, morreram 55 dos 107 asylados do sexo masculino que lá havia, sendo muito para se notar que nenhuma das asyladas foi accommettida. Continuavam as queixas contra o serviço de transportes.

No dizer dos jornaes, a população não está impressionada. Como prova d'isso cita-se a receita dos theatros de Paris no ultimo domingo, 9 de Novembro, comparada com a do domingo 26, em que não havia ainda suspeitas do cholera na grande cidade. A receita dos nove theatros mais importantes que a 26 de Outubro foi de 36:957 francos, elevou-se no domingo passado a 42:034, o que realmente mostra que os parisienses ainda não perderam a vontade de se divertir.

*Paris, 15.*—Hontem falleceram em Paris 36 cholericos e esta manhã 19.

*Paris, 15.*—Falleceram hoje em Paris da meia noite até ás 6 horas da tarde 45 cholericos; 18 nos domicilios e 27 nos hospitaes. Em Oran falleceram 6 cholericos e em Toulon 1.

**A conferencia de Berlim**—*Berlim, 15.*—Foi o delegado italiano que propoz na reunião preparatoria da conferencia africana o principe de Bismarck para presidente da mesma conferencia. O chanceller allemão tinha antes dado pessoalmente as boas-vindas aos representantes das potencias. Ficaram secretarios o sr. Raindre, conselheiro da embaixada franceza, o conde Guilherme de Bismarck, e o sr. Schmidtz, vice-consul allemão em S. Petersburgo. A primeira reunião da conferencia, diz-se será, na proxima terça feira.

*Berlim, 15.*—A conferencia resolveu que as suas discussões e deliberações sejam conservadas secretas até final.

*Londres, 15.*—O *Daily News*, ministerial, assegura que os representantes de Portugal na conferencia africana tem ordem do seu governo de se retirar da conferencia, protestando, se os direitos soberanos da nação portugueza nas embocaduras e territorios do baixo Zaire não forem reconhecidos.

## ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO
NO MEZ DE OUTUBRO DO CORRENTE ANNO

### Receita

| | |
|---|---|
| Receita | 119$944 |
| Fundos existentes em 30 de Setembro | 5:179$091 |
| Réis | 5:299$035 |

### Despeza

| | |
|---|---|
| Despeza | 56$188 |
| Prejuiso soffrido em uma acção do Banco de Vianna | 100$000 |
| Saldo em 31 d'Outubro | 5:142$847 |
| Réis | 5:299$035 |

Coimbra, 14 de Novembro de 1884.

Pela secretaria do conselho director

*A. José Santos Viegas.*

## Annuncios


### Associação dos Artistas de Coimbra

**Aviso aos socios**

1 NA proxima quinta feira, 20 do corrente, pelas 7 e meia horas da noute, haverá sessão de assembleia geral, a requerimento de 10 socios, em conformidade com o disposto no § 3.º do art. 26 dos estatutos.

Coimbra, 16 de Novembro de 1884.

Servindo de presidente,

*Jacintho Nunes Soares.*

2 POR ME CONSTAR que se diz que assignei o protesto que os artistas fizeram ao paiz, declaro eu Antonio da Costa, com estabelecimento de calçado no largo do Castello, n.os 70 a 72, que é falso, como o posso comprovar com os auctores do mesmo protesto.

Effectivamente o sr. Antonio da Costa, com estabelecimento de calçado, ao Castello, não assignou o protesto da classe popular; mas foi assignado por outro artista, com o mesmo nome de Antonio da Costa.

### LIVRARIA POPULAR

DE

**R. A. DE FIGUEIREDO**

222—Rua Augusta—222

LISBOA

3 ESTÁ casa com numerosa clientela nas provincias, vem mais uma vez offerecer o seu prestimo ás pessoas que a honrarem com as suas ordens.

Presta com brevidade todos os esclarecimentos pedidos, concernentes ao seu ramo: —Livros portuguezes e estrangeiras, novos e usados. Assignaturas para todos os jornaes de modas; scientificos e litterarios, assignaturas para todas as publicações. Toda a qualidade de impressões, carimbos de borracha e metal, etc.

*Não se satisfazem pedidos sem pagamento adiantado.*

### BOM VINHO

4 JOAQUIM MARIA, na rua do Carmo, n.os 6 e 8, vende excellente vinho da sua lavra, a 60 réis o litro, e jeropiga fina tambem a 85 réis o litro.

5 ABRIRAM-SE ao publico os lagares na freguezia d'Eiras. A colheita da azeitona este anno seria uma excellente fonte de riqueza para o lavrador, se o diminuto preço do azeite (cada decalitro 950 réis), e a elevação dos salarios, não inutilisassem quasi a vantagem que o proprietario esperava tirar.

O lagar das Laranjeiras, o melhor da freguezia, abre-se dirigido por uma sociedade de lavradores probos e experimentados, offerecendo por isso os productos todas as garantias.

### ATTENÇÃO

6 UM professor legalmente habilitado encarrega-se de ir dar lições particulares, tanto para o exame elementar como para exame de admissão aos lyceus. Para informações, rua da Sophia, n.os 59 a 61, loja—Coimbra.

### HOSPITAES DA UNIVERSIDADE
DE
COIMBRA

7 NA secretaria d'estes hospitaes recebem-se requerimentos até ao dia 26 do corrente, para os logares vagos de praticantes de enfermaria do sexo masculino.

No dia 27, pelas 11 horas da manhã, deverão apresentar-se os pretendentes para se tomar conhecimento da sua aptidão em leitura, escripta e contas.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 17 de Novembro de 1884.

O administrador—*Costa Simões.*

8 EMPRESTAM-SE 150$000 réis sobre hypotheca. Quem pretender dirija-se á rua do Borralho, 18. Juros modicos.

### VENDA DE CASAS

9 VENDE-SE uma morada de casas, sita na rua do Corpo de Deus, n.º 124. Quem a pretender comprar póde dirigir-se a João Antonio Pereira, rua de Ferreira Borges, n.º 132, que está encarregado por seu dono para a vender.

10 VENDE-SE uma propriedade no campo da Carapinheira, chamada Algiva das Barqueiras, que tem 10 aguilhadas de terra, livre de foro ou pensão. Rende annualmente 240 alqueires de milho. A venda ha de ter logar em praça na villa de Montemór-o-Velho, no dia 30 de Novembro do corrente anno.

### COMPANHIA DE MOAGENS DA ESTRELLA

LISBOA

DEPOSITO EM COIMBRA

*176—Rua de Ferreira Borges*
*Em frente da Ponte, 2 a 8*

11 ESTA companhia representada nesta cidade por José Tavares da Costa, annuncia ao publico, que a contar de hoje, baixou 4 réis em cada kilo no preço das suas fazendas, que ficam sendo os da tabella seguinte:

| QUALIDADES | MARCAS | PREÇO EM LISBOA kilo | PREÇO EM LISBOA sacca |
|---|---|---|---|
| Farinha superfina Flor | S | 86 | 6$450 |
| » » n.º 1 | F | 84 | 6$300 |
| » » n.º 2 | N | 82 | 6$150 |
| » » n.º 3 | M | 81 | 6$075 |
| » » n.º 4 | B | 80 | 6$000 |
| » » n.º 5 | X | 78 | 5$850 |
| » » n.º 6 | Z | 74 | 5$550 |
| » » n.º 7 | 7 | 68 | 5$100 |

No deposito d'esta cidade accresce unicamente o transporte do caminho de ferro.

Coimbra, 9 de Novembro de 1884.

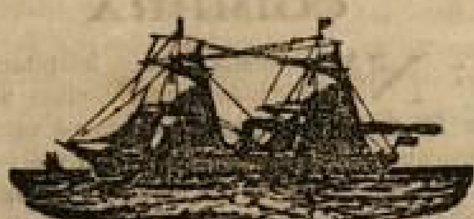
## VENDE-SE

9 UMA CASA nova de 3 andares e lojas, situadas na Couraça dos Apostolos, com os n.os de policia 20, 22 e 24; tambem com entrada pela rua da Esperança, para onde tem os n.os 23 e 25.

Quem a pretender dirija-se, para tratar, ao solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, rua da Sophia, n.º 5, 1.º andar.

## AGRADECIMENTO

10 MARIA FORTUNATA DE JESUS PINTO BARATA e seu marido João da Fonseca Barata, summamente penhorados para com todas as pessoas, que pela occasião do fallecimento de seu extremoso pae e sogro Joaquim Lopes Pinto, assistiram ao funeral e tomaram parte nos seus desgostos e lhes dirigiram palavras de conforto, a todos agradecem sinceramente, protestando o seu reconhecimento e gratidão, e pedem desculpa de alguma falta involuntaria.



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

11 O PAQUETE — **Niger**, — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Novembro.**

Tem magnificas accommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## CASA

12 ARRENDA-SE uma casa de quatro andares, situada na Couraça dos Apostolos, n.º 62, com boas vistas, e propria para uma familia numerosa.

Quem a quizer dirija-se ao posto medico na rua de Ferreira Borges, n.º 132, ou á Couraça de Lisboa, n.º 105.

13 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva participa ao respeitavel publico que vae abrir consultorio na rua de Ferreira Borges (antiga rua da Calçada), n.º 84, e emquanto o não faz dá consultas das 7 ás 10 horas da manhã, na sua residencia na Estrada da Beira, e depois d'essa hora attende a chamadas onde a sua profissão o exija.

## HOTEL ANCORA DE OURO

RUA DO OURO

Entrada na travessa d'Assumpção, 99

LISBOA

(ANCORA NA ESQUINA)

14 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminhos de ferro, caes e americanos para toda a cidade. Preço de 800 até 1$500 réis.

## CASA PARA ARRENDAR

15 ARRENDA-SE a casa no terreiro da Erva, n.os 21 a 24, com tres andares e uma loja. Tem janellas para a rua do Carmo. Para tratar, rua de Ferreira Borges, em frente do Arco d'Almedina, 58.

## CASA PARA ARRENDAR

16 ARRENDA-SE na rua Direita, da casa que faz esquina para o beco do Castilho, um andar acabado de novo. Para tratar, rua de Ferreira Borges, em frente do Arco d'Almedina, 58.

## LOJA DO POVO

Praça de D. Pedro, n.os 87, 88 e 89

ROCIO

FRENTE TAMBEM PARA A R. NOVA DE S. DOMINGOS

LISBOA

17 REMETTE-SE franco de porte a quem o pedir, o catalogo da loja do Povo, contendo perto de 100 gravuras, representando os diversos artigos de novidade de inverno, artigos de casemira, rouparia para senhora, etc., etc., bem como uma desenvolvida lista dos preços, dando assim uma pequena ideia do colossal sortimento da loja do Povo. Pedidos a Grandella & C.ª, loja do Povo, Rocio, Lisboa.




## Cirurgião dentista

## CEREGHETTI DOMINIQUE

19 POSSUE todos os apparelhos anesthesicos e chloroformisadores para extrair dentes e raizes sem commoção alguma.

Tira dentes, molas, raizes sem a menor dôr.—Empasta e orifica os dentes cariados, garantindo todos os seus trabalhos. Eguala os dentes demasiadamente compridos, sepára os unidos e firma os vacilantes. Limpa os dentes com toda a perfeição. Tem muitos especificos para a conservação e limpeza da bôcca e cura o escorbuto radical.

Tira callos sem dôr alguma, podendo o operado calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca houvera tido callos.

Tem a sua residencia e laboratorio na Praça 8 de Maio—Coimbra.

**N. B.** Adverte, que não faz uso da chave ingleza para extrair os dentes. As suas operações são feitas perpendicular.

20 VINHO VELHO puro a 90 e 100 réis o litro. Quem levar mais de 3 litros tem abatimento.

*Francisco Joaquim Fernandes.*

Rua da Trindade, n.º 49



## CONTRA A DEBILIDADE

**Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco,** unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

## FABRICA DE MASSAS E MOAGENS A VAPOR

**Premiada nas exposições districtaes de Coimbra, de 1869 e 1884, na da Philadelphia de 1876, na de Paris de 1878**

DE

JOSÉ CLEMENTE PINTO

RUA DO CAMINHO DE FERRO

COIMBRA

*Tabella dos preços de farinhas e massas na estação do caminho de ferro em Coimbra.*

**Sacca 75 kilos**

| | |
|---|---|
| Farinha de trigo Flor | 6$975 |
| » » n.º 1 | 6$825 |
| » » n.º 2 | 6$675 |
| » » n.º 3 | 6$525 |
| » » n.º 4 | 6$375 |
| » » n.º 5 | 6$225 |
| » » n.º 6 | 5$925 |
| » » n.º 7 | 5$325 |
| » cabecinha | 4$125 |

**Cada 15 kilos**

| | |
|---|---|
| Massa amarella de 1.ª | 2$250 |
| » » 2.ª | 1$800 |
| » branca 2.ª | 1$750 |
| Macarrão 1.ª | 1$900 |
| Macarronete | 1$900 |
| Talharim | 1$900 |
| Aletria | 1$900 |
| Lasanha | 1$900 |
| Massinhas de todas as qualidades | 1$900 |




## MARÇANO

24 NA **Casa Minerva** se precisa de um com pratica de qualquer ramo de negocio e tenha boa forma de letra. Dá-se ordenado.

## OCCASIÃO

25 AO ESTABELECIMENTO de Dantas Guimarães chegou novo sortido de linhagens para panaes, que vende a 100, 110 e 120 réis o metro.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

26 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## AGRADECIMENTO

27 O ABAIXO ASSIGNADO não podendo, por motivo de doença, ir pessoalmente agradecer a muitas das pessoas de Coimbra e de seus suburbios, as visitas que lhe fizeram por occasião do fallecimento de seu chorado irmão Joaquim Augusto Rosa de Carvalho, o faz por este modo, protestando a todas a sua gratidão.

*José Maria Rosa de Carvalho.*

## ARRENDAMENTO

28 ARRENDA-SE a laranja da quinta de Santa Cruz, pertencente aos orphãos do fallecido José Antonio Leite Ribeiro. Quem pretender dirija-se ao tutor dos mesmos, Bernardino Augusto Leite da Silva, das 2 ás 5 horas da tarde, todos os dias não sanctificados, á mesma quinta.

JULIO DE MATTOS

## Manual das doenças mentaes

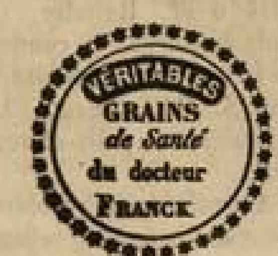
Preço 1$500 réis, pelo correio 1$550.

Á venda em Coimbra nas principaes livrarias; no Porto em casa dos editores Campos & Godinho.

30 VENDE-SE na villa de Pombal uma magnifica parelha de cavallos castanhos, bem ensinados a trem, e de edade conhecida. Trata-se com o cocheiro das ex.mas sr.as Valdez.




Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

# SUPPLEMENTO AO N.º 5886 DO CONIMBRICENSE

# AO PAIZ

A classe popular de Coimbra, reunida n'uma grande assembleia publica, resolve manifestar ao paiz a purissima verdade das ultimas occorrencias e protestar contra a fórma iniqua e accintosa com que parte da imprensa, com o fim suspeitoso de lisonjear ligeirezas e captar benevolencias, tem desfigurado os factos em apreciações fementidas, referencias capciosas e exaggerações calculadas.

Lá fóra, no espirito das familias, deve ser grande a inquietação produzida pelas narrações sombrias d'esses chronistas ávidos de pretextos de sensação, para dar saída á vehemencia das suas apostrophes.

A esta hora, d'um ponto a outro do paiz, muitas mães carinhosas estremecem involuntariamente, desassocegadas, afflictas, impacientes, deixando o pranto inundar-lhes os rostos, e esperando de momento a momento um mensageiro de más novas, um papel insensivel que lhes diga — teu filho é morto!...

E acreditar, crer mesmo que o povo d'esta terra não é um povo serio, benigno e bom, mas sim uma horda de cannibaes!...

Respeite-se o amor de mãe, e dê-se-lhe o socego demonstrando o contrario.

O desforço d'uma offensa não arrasta o povo de Coimbra a taes baixezas; mas a dignidade, que impelle o homem de bem a revoltar-se contra a violencia e a affronta, não é patrimonio exclusivo de senhores academicos.

Estas prosapias de impavida superioridade, que a si arrogam, devem provavelmente findar no dia em que o povo de Coimbra entenda não estar disposto a tolerar as turbulencias infantis d'esta *esperançosa juventude*...

Os sequazes officiosos da academia que se deixam obsecar por qualquer especie de parcialidade — de affeição ou interesse — narram os successos derivando-os como sequencias, que consideram muito legitimas, d'uma desastrada luta anterior.

Não póde ser.

Os factos são diversos e ver-se-ha que o são pela exposição clara que vamos enunciar, narração authenticada com a affirmativa irrecusavel de centenares de pessoas, que presencearam essa serie de scenas.

Na sexta feira á noite (31 de outubro) um grupo de estudantes, de rosto coberto, e arrastando pesadas *mócas,* andaram percorrendo as ruas da baixa, praticando toda a casta de disturbios e ensaiando toda a sorte de provocações: roçavam as *mócas* pelas pernas dos transeuntes e embargavam-lhes a passagem, sacudindo-os para o lado. Na praça do Commercio obrigaram a empurrões, a entrar para dentro das lojas, individuos que por alli estacionavam, gritando-lhes: — *Vá para casa!* A muitos levantavam as *mócas* á altura da cara, e diziam-lhes: — *Cheire!*

D'ahi proseguiram para as bandas da Sophia, e, n'este enfadonho desfastio, fizeram dançar e cortaram o cabello a varios operarios, desrespeitaram mulheres casadas, e insultaram os cabellos brancos d'um velho alfaiate, com acções obscenas!

Tudo isto se prova cabalmente com o explicito testemunho de pessoas dignas de toda a confiança.

Em vista d'isto, como se explica que os taes senhores gazetilheiros achem relação entre estes factos e os acontecimentos anteriores? E' repugnante acreditar que estes discolos recebessem procuração para desaffrontarem, por semelhante fórma, a academia, se por acaso esta se julgava offendida!

Ha defensores desastrados!

No dia seguinte (1 de novembro) a noticia d'estes desvarios rapidamente se espalhou e eram commentados com geral indignação. Foi o assumpto do dia; e á noite, na praça do Commercio, varios grupos que alli costumam reunir-se recordavam ainda com maior azedume estes excessos intoleraveis.

N'este momento dois estudantes apparecem da mesma fórma com a cara encoberta e as *mócas* sobrassadas.

Ora qualquer homem de brios, sufficientemente generoso, suppondo-se na situação dos populares, deve sentir-se exaltado vendo que se preparava nada menos que a repetição das insolencias da vespera!

Seria preciso que os operarios fossem de gelatina para se curvarem, resignados e mansos, ás novas insolencias aggressivas d'uns levianos atrevidos e perigosos!

Os espiritos justamente se exasperaram, e este foi o signal do tumulto. Os estudantes foram desarmados, e poderam evadir-se com felicidade no meio do alarme e da confusão, que sempre acompanham estes rompimentos. Vozes alterosas se levantaram, de todos os lados, a protestar contra este abuso injurioso; e, ao mesmo tempo que o grupo de populares se encaminhava para a rua de Ferreira Borges, um magote de academicos, empunhando *mócas* (note-se a circumstancia!) partia para o local do movimento.

Os dois grupos entrechocaram-se na rua do Cego, e seguiu-se uma pequena luta inevitavel. Distribuiram-se sóccos e bordoadas em desordenado combate, que d'alli se generalisou em pequenos pugilatos parciaes, por todos os recantos da baixa.

Felizmente, a desmentir os apregoados furores das phalanges belligerantes, está o feliz caso de não resultar d'essas contendas um unico ferimento grave!

Este é o facto capital em toda a sua inteira veracidade.

Pergunta-se agora: d'onde partiu a aggressão?

Da academia, se, por espirito de classe, esta corporação teima em perfilhar aquellas condemnaveis façanhas d'uns individuos que em nada a honram.

Os populares simplesmente repelliram, como repellirão sempre, a audacia que tente enxovalhal-os!

Os acontecimentos que se seguiram teem sido desabafos de pequena importancia. Dizem que alguns populares foram ao bairro alto em attitude de ameaça. Se assim foi, tambem uma turba desnorteada de academicos, armados de revolvers e espingardas, tentou ás 10 horas da noite de sabbado, arrombar as portas d'uma casa da rua d'Aguiar, e dias depois, premeditadamente, quiz excitar novos conflictos, á porta do theatro de D. Luiz!...

Finalmente, é de crer que os animos tenham serenado, embora continue, com intuitos diversos, a exploração commercial dos successos.

Passado o periodo de exaltação, a reflexão e a sensatez devem ter evidenciado á mocidade — que a expansão indisciplinada ha de ser domada pela persuasão ou pela força, diante das exigencias da ordem publica. Podem os senhores academicos, como asseveram, ter glorificado Camões, Pombal, e quantos heroes a historia contenha, que isso não lhes dá a garantia d'affrontar impunemente o brio dos cidadãos pacificos!!

O seu passado de glorias e de conquistas não desculpa, antes condemna, os seus descomedimentos actuaes; e os senhores academicos, evocando diante do paiz essas tradicções e não censurando o proceder dos arruaceiros, que lhes envergonham a corporação, mostram-se simplesmente — incoherentes e tibios!!

Reivindicada por esta fórma a veracidade dos factos, é sobre ella que todo o homem honrado tem por dever de assentar as suas considerações — sem lhe alterar o valor, ou deturpar a significação.

Coimbra, 9 de novembro de 1884.

*Presidente* — Augusto Pinto Tavares
*1.º Secretario* — Adelino Veiga
*2.º Dito* — Joaquim Maria Ferreira
*Vogal* — Abel da Silva Espingarda
*Dito* — Benjamin Ventura.

Joaquim Martins de Carvalho
Adrião Marques
Manuel Fernandes Reis
José Rodrigues
Antonio Marques
Abilio dos Santos
Joaquim Pedro Sant'Anna
Francisco da Fonseca
Jorge Rodrigues
Domingos Lopes Lobo
Antonio Maria de Sá
Manuel Maria de Sá
José Maria Mesquita
Pedro Antunes Paulo
Alberto Carlos da Fonseca
Antonio Luiz de Figueiredo
João Antonio da Fonseca
Casimiro Pinto
Alfredo Augusto da Fonseca
João dos Santos
José Nunes da Cruz
Antonio Cordeiro
Francisco Pinto
Manuel Paiva Barbosa
Augusto d'Assis e Costa
Antonio da Fonseca Veiga
Alexandre Maria d'Almeida
Antonio d'Almeida Tentugal
Antonio Pinto
Francisco de Sousa
Jesuino Simões
Eduardo de Barros
Feliciano de Paula e Silva
João Chrispim Heleno
José Miguel da Fonseca
João Francisco
José d'Oliveira
Manuel da Silva Pinho
Manuel Ventura
Jorge Martins
Joaquim Maria de Freitas
Bernardo Cerdeira d'Oliveira
Luiz Theotonio de Figueiredo
Adelino Simões de Carvalho
Antonio Emilio dos Santos
Francisco Antonio dos Santos
Joaquim da Costa Lopes
Miguel Maria Duarte
Abilio Ferreira de Moura
Antonio Maria
Antonio Alves de Andrade

Francisco Augusto d'Oliveira
Augusto Nunes dos Santos
Manuel de Paula Santa Clara Teixeira
Antonio das Neves
Benjamin da Silva Baptista
José Simões Carvalho Pio
Pedro Correia da Costa
Matheus José Ferreira
Manuel Gonçalves Junior
Antonio dos Santos Marques
Miguel dos Santos
Manuel Alhandra
João Augusto Marques
Julio Candido Martins Soares
Eusebio de Paula e Silva
Joaquim Rocha
Augusto dos Santos
Manuel da Silva
Frederico Candido da Silva Gomes
Francisco de Paiva
Antonio da Silva Loureiro
José Domingues
Manuel Rodrigues Saraiva
Manuel Adriano d'Almeida
Antonio Augusto
Miguel Pereira
Antonio Fernando
José Marques Coelho
Antonio Mendes Seixas
Carlos Alberto dos Santos Mello
Joaquim dos Santos Monteiro
Pedro Augusto Cardoso
Luiz Henriques Cardoso
Antonio Augusto Gonçalves
Antonio de Paula e Silva
Pantaleão Augusto da Costa
Augusto da Silva Teixeira
João Henriques
Manuel Simões Branco
Manuel d'Oliveira Cardoso
Adriano da Silva Marques
Francisco de Brito
João da Silva Espingarda
Albano Gomes Paes
José Gomes
Luiz d'Almeida
Francisco Marques da Costa
Antonio Pires
Abilio Pedroso
Antonio Henriques
Francisco Barata Bastos

Antonio da Silva Rocha
Manuel da Cunha
Luiz Augusto de Barros
José Eugenio
José da Costa
Abilio da Costa
Luiz da Costa
Alfredo Cardoso
Custodio Eugenio
Manuel Carvalho
João de Carvalho
Antonio Alhandra
Manuel Soares
Agostinho Dias
Firmino Ignacio Pires
Antonio Simões Vaz
Eduardo Ferreira
Antonio Figueira
Vital José da Costa
Antonio da Costa
Joaquim Gomes
José das Neves e Silva
Albino Augusto
Adriano Pinto dos Santos
Victorino d'Oliveira Figueiredo
João Maria da Cunha
Manuel Maria
Miguel d'Almeida
Antonio Martins
Joaquim Alves
Joaquim Martins
Antonio Pera Junior
Antonio Maria Pera
José Maria Jacob
João Rodrigues Paixão
Manuel Alves
José Maria Pinto Guedes
Alfredo Alves d'Almeida
Joaquim Adelino Figueiredo
José Correia Pinto
Francisco Rodrigues Saraiva
Henrique Vieira Ferraz
Joaquim Pedro Rodrigues
Antonio Correia da Silva
Leonel dos Santos
João da Cruz
Francisco da Silva
José Antonio dos Santos
José d'Oliveira Raimão
José Marques
José Paes d'Abreu
Joaquim d'Oliveira
Emygdio da Motta
José Roque
João Pedro
Francisco dos Santos Mello
Joaquim Nunes
José dos Santos Barata
Isidoro Coelho
Justiniano José Ribeiro
João Serio Veiga
Antonio Gaioso da Penha Garcia
Antonio Maria Pinto
Augusto Eduardo Ferreira de Mattos
Francisco Augusto dos Santos
Joaquim Maria dos Santos
Eduardo Augusto Luiz Marques
Miguel Maria Rodrigues
José Maria Fernandes
Joaquim Maria Ferreira
Augusto Rodrigues da Costa Lemos
Manuel da Silva Gonzaga
Fructuoso Ferreira da Silva
Antonio Ignacio Rodrigues Arregaça
José Maria Marques
João Pereira
Luiz de Sousa
Carlos Maria Mesquita
Joaquim Pinto
Avelino Teixeira
José Maria Ventura
Francisco Augusto dos Santos Lucas
Cypriano Dias
Augusto Correia
Antonio Marques
Francisco Xavier Ferreira
José Maria Lopes Jacob
Pedro Lourenço da Costa
João Braz
José Pires da Silva Machado
Pedro Correia Loureiro
Joaquim da Costa Martins
Julio Saraiva
Victor Alfredo Pereira
José Antonio
Elysiario Augusto Sant'Anna
Ismael de Jesus Cardoso
Abilio Marques dos Santos
Antonio Baptista
Bruno Augusto Ferreira
Joaquim Martins
Benjamin Telles Baptista
Alexandre Horta
Joaquim Soares
Joaquim Maria
José da Silva Baptista
Antonio Marques

Joaquim Antunes da Costa Paisana
Miguel Fernandes de Carvalho
Manuel da Conceição Ningre
Fernando Lopes
Joaquim Jesus Cardoso
Antonio Ferreira Lopes
Manuel Raymundo
João Paes
José Cardoso
João Augusto Cerca
Antonio da Silva Espingarda
Antonio Maria de Almeida
Francisco Garcia
Antonio Fernandes
Justiniano Casimiro
Antonio da Costa Rocha
Antonio Maria
Affonso Alves de Figueiredo
Alfredo da Camara
Antonio Augusto dos Santos
Eduardo Macedo da Conceição
José dos Santos
Joaquim dos Santos Veiga
Manuel Antonio Bizarro
Antonio Pio
José Francisco
Adriano de Freitas Santos
Joaquim Pereira Baptista
Antonio dos Reis
Cypriano da Costa Lopes
Miguel da Silva Teixeira
Abel da Cunha Mello
Luiz Cordeiro d'Oliveira
Constantino Coelho d'Oliveira
Antonio Sanhudo
José Pereira da Cruz
José Maria Bartholo
Antonio Berardo
Fernão Augusto
Antonio Soares Lapa
Manuel Gonçalves
Fortunato Gonçalves
Ignacio Joaquim Ferreira
Francisco Martins
Miguel Pinto
João Baptista Duarte
João d'Assumpção
Antonio Luiz Marques
Francisco de Paula
Antonio Vianna
Albano Maria dos Santos
Benjamin Henriques
José Maria Duarte
Antonio Fonseca Costa
José Duarte
Miguel Brito
João de Mattos
Christovão Horta
Luiz Baptista Duarte
Antonio Ribeiro dos Santos
José Carvalho
Ladislau Pinto
Antonio Germano d'Araujo
Antonio da Silva Soller
José Alves Moreira
Delphim Gomes Ferreira
Adelino Lopes Pedroso
Antonio Augusto da Silva
José Maria Ferreira
Joaquim Paes
José Ferreira
Gonçalo Ferreira
José Brandão
José Maria Pestana
Tito da Silva Lisardo
Leonel Maia
Francisco Duarte
João d'Oliveira
José de Mattos
José dos Santos Sousa Barata
Joaquim Ferreira
João Ferreira
José Antunes Meco
Joaquim Marques Cardoso
Fernando da Costa Lopes
Antonio Maria Lopes
Adriano Ventura
Antonio Pedro
João Lopes de Moraes Silvano
Antonio Ferreira Pereira
Joaquim Lopes de Moraes
João Ramos de Vasconcellos
Antonio dos Santos
Antonio da Fonseca
Manuel d'Oliveira
Antonio Maria Mendes
João dos Santos
José Maria Francisco
Carlos da Fonseca
José Possidonio
José Antunes
Antonio Henriques
Antonio da Silva Bica
Manuel Rodrigues da Conceição
Francisco Rodrigues Macedo
João Alves Barata
Alfredo Maria Pinto

Adelino da Cunha Moura
Manuel Carlos Teixeira
Manuel dos Santos
Bento Martins
José Ribeiro Mattos
Joaquim dos Santos
João Rodrigues de Deus
Antonio Ribeiro
José Maria Gouvêa
José da Silva
Joaquim Teixeira de Sá
Albertino Gonçalves
José Augusto Monteiro Baptista
José Antonio Simões
José de Jesus Simões
Antonio Augusto Larcher
Affonso de Bastos
Joaquim Gomes da Fonseca
Candido Augusto Nazareth
Julio Augusto de Sousa Neves
Adolpho Maria Ferreira
José Carlos de Brito Pereira
Francisco Luiz
Pedro Pinto
Adriano Augusto Pereira
Antonio da Cunha Mello
Benjamin Roque
Manuel Gaspar
Joaquim Mendes da Silva
Antonio Rodrigues da Conceição
Ernesto Lopes de Moraes
Manuel Antonio da Costa
Antonio Francisco
Manuel Augusto Cardoso
Antonio Maria de Carvalho
Francisco Soares
Joaquim Duarte da Fonseca
José Soares dos Santos
Antonio Veiga
Diogo José de Frias
José de Jesus
Bernardo Maria da Silva
José Antonio
Manuel Sequeira
Ayres Fernandes
José Corrêa
Justino Ferreira
Joaquim dos Reis
Florindo de Jesus Corrêa
José Antonio
João Figueira
Manuel Francisco
Francisco Antonio
Aluizio Augusto Soares de Pinho
Manuel Faria de Carvalho
Francisco de Sousa Junior
Antonio Marques
Francisco Antonio da Silva
Luiz Seraphim
Domingos José Gomes
José Emygdio Alves
Antonio Luiz da Piedade
Manuel dos Santos
José da Cunha
Joaquim Moraes
Antonio Fevereiro
José Miguel Cabral
Antonio Ribeiro das Neves Machado
João Henriques de Mello
João Narciso
José Gomes Ferreira
Martinho Gomes Pereira
Jorge da Silveira Moraes
Manuel Ferreira Neves
Antonio dos Santos
Manuel L. Padua Junior
Daniel Fernandes Giraldes
Abilio Augusto dos Santos
Alfredo da Cunha Mello
Luiz Pereira da Motta
Joaquim Luiz Marques
Francisco Carvalho
Basilio Duarte Lopes
Eleuterio das Neves Machado
Thomaz Fernandes
Joaquim dos Santos
Joaquim Mathias Duarte
Luiz Francisco da Silva
Antonio Bento da Silva
Augusto Antonio Maria de Sousa
Bernardo Maria da Costa
Antonio da Cunha
Antonio Cardoso Junior
Porphirio Antonio Pereira
Luiz de Sousa Napoles
Antonio Luiz d'Almeida
José Lopes da Motta
Manuel Antonio Loureiro
Alfredo Maria
Luiz Antonio Maria de Sousa
Arthur Diniz de Carvalho
Francisco Lopes Campos
José dos Santos Gonçalves
Augusto Pedro
Francisco Antonio Machado
Antonio dos Santos Fidalgo
José Pinto de Mattos

Ricardo Pereira da Silva
Luiz Serra
Joaquim Augusto
Manuel Augusto dos Santos
Antonio dos Santos
Leonardo Antonio
Manuel Pinho
Antonio da Costa
Eduardo Marques
José Augusto Bernardes
Manuel Gomes
Manuel Abilio de Barros
Emygdio Augusto
Gregorio José
Antonio Marques Ladeiro
João Marques Ladeiro
Joaquim Pinto Contente
Manuel Lopes Pinheiro
Abel Augusto Tavares
José da Costa
Antonio Rodrigues
Francisco Roque
João Ramos
Manuel Martins
José Maria dos Santos
Luiz Ramos
José Saraiva
Manuel Carvalho
Joaquim Maria da Silva
José Ferreira Machado
Antonio Maria d'Araujo
Manuel Gomes Pereira
Joaquim da Fonseca
Francisco Alves
Domingos Cardoso
José Maria dos Santos
Francisco da Silva Machado
Augusto Lua Monteiro
José Alves Cardoso
Antonio Augusto Borges Junior
Anthero Augusto de Carvalho
Antonio Rodrigues dos Santos Vasconcellos
Onofre Marques
Manuel Borges
Antonio Dias
Antonio Pinto
José Antunes Maltez
José Augusto
Joaquim da Silva Pilar
José Fernandes
Luiz da Silva Raymundo
José Simões Diogo
Luiz Bento
Francisco Duarte
Lisardo dos Santos
Manuel Simões
José Francisco das Neves
João Ribeiro Arrobas
Manuel Joaquim Severino
Antonio Ramos
Manuel de Barros Moreira
Manuel Ferreira
Bernardo Giraldo
Eduardo Pereira
Joaquim Maria da Silva
Antonio Duarte da Silva
Jeronymo Ferreira Horta
Constantino Alves da Silva
Bernardino Gomes Moraes
Elysio Marques dos Santos
Servio Augusto de Castro
Julio Marques Gomes
Antonio Maria da Conceição
Heliodoro Ferreira Junior
José d'Almeida e Costa
Antonio da Silva
Constancio da Silveira
José d'Andrade e Mattos
Narciso da Cunha Moraes
Belisario da Conceição
Firmino José da Cunha
Antonio dos Santos Barreto
Januario da Conceição Pires
Ernesto da Silva Teixeira
José Joaquim de Brito
Miguel da Costa Motta
Anastacio Ramos
Augusto Ferreira Andrade
José Maria Pinheiro
Francisco Paes de Sousa
Cesar Augusto de Lima
José Carvalho Junior
Joaquim de Lima
José Martins Soares
Antonio Duarte Gomes
Francisco Maria dos Santos
Joaquim da Silva
Joaquim Carvalho Lobo
Francisco Pereira da Silva
Joaquim do Nascimento
Miguel Rocha
Leonardo Baptista
José Mendes da Silva
Manuel Rodrigues de Almeida
Augusto dos Santos Gonçalves

Coimbra—Imprensa Litteraria


# O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel—Joaquim Martins de Carvalho

| Assignaturas sem estampilha | | Numero avulso 40 réis | Assignaturas com estampilha | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde | Por trimestre | 865 |

Numero 3:887 — COIMBRA—SABBADO 22 DE NOVEMBRO DE 1884 — Anno XXXVIII


## AGRADECIMENTO

Summamente penhorados pelas manifestações que numerosos cidadãos se dignaram dirigir-nos ultimamente, por occasião do novo anniversario do *Conimbricense*, e do nosso 62.º anniversario, não podemos deixar de vir publicamente agradecer-lhes os seus obsequios e attenções.

A briosa classe popular de Coimbra quiz dar-nos na terça feira uma demonstração tão affectuosa, que nos captivou mais a vontade, para exceder, se é possivel, a dedicação que por ella sempre tivemos.

Na quarta feira immediata, a benemerita *Escola livre das artes do desenho*—essa associação, que tantos e tão relevantes serviços tem prestado ás artes e industrias, sendo um dos maiores a exposição de manufacturas d'esta cidade e districto, que promoveu e levou a effeito no principio do corrente anno—veiu dar-nos um testemunho de subido apreço, e sem duvida muito superior ao nosso merecimento.

Á frente da *Escola livre* se apresentou o seu muito digno presidente o sr. Manoel Augusto Rodrigues da Silva, participando-nos que a associação em assembleia geral do dia antecedente tinha resolvido conferir-nos o diploma de seu *Presidente honorario;* e nos entregou nesse acto o alludido diploma, acompanhando a entrega das palavras que lhe ditou a sua amizade para comnosco.

É escusado dizer quanto nos commoveu a offerta d'esta honrosissima distincção da *Escola livre das artes do desenho.*

O *Gremio dos empregados no commercio e industria*, esta sympathica sociedade, quiz tambem vir, representada pela sua direcção, felicitar-nos, o que temos em muita conta.

O nosso amigo e patricio, o sr. bacharel Pedro Augusto Martins da Rocha, vindo com todo o pessoal da sua muito acreditada imprensa *Litteraria* felicitar-nos, deu-nos mais uma prova de excellente camaradagem.

Egualmente a popular philarmonica *Conimbricense*, associando-se na terça feira á manifestação da classe operaria, e na quarta feira á demonstração da *Escola livre das artes do desenho*, muito nos penhorou.

Os mencionados cidadãos, e todos os mais d'esta cidade e de fóra d'ella, que nos felicitaram e deram outras provas de affecto, podem estar certos que nunca esqueceremos a sua benevolencia.

Joaquim Martins de Carvalho.

## BISPO DA GUARDA

Dissemos em o numero passado que o governo havia mandado ouvir o procurador geral da coróa ácerca da celeberrima carta, que o sr. bispo da Guarda dirigiu ao sr. ministro da justiça e fez publicar nos jornaes.

Consta-nos que na ausencia do sr. Martens Ferrão dará o parecer o sr. Couto Monteiro.

Estamos para ver se ficará sem o devido correctivo um facto de tanta gravidade.

Se o sr. bispo da Guarda não reconhece o beneplacito, estabelecido na lei fundamental do paiz, não deve extranhar que, entre outros meios, o governo resolva suspender-lhe as temporalidades.

Não respeitar, nem cumprir as leis, que subordinam as suas funcções episcopaes ás necessidades do estado, com manifesta persistencia e proposito firme de as não cumprir, inhibe o sr. bispo da Guarda de se aproveitar dos beneficios do mesmo estado e das garantias a que tem direito aquelles que digna e conscienciosamente sabem cumprir os seus deveres.

Em vista da sua ousada epistola vê-se que o sr. bispo da Guarda é não só um prelado *inutil* e *desnecessario* á sociedade portugueza; mas um elemento de perturbação e de conflicto entre as boas relações e harmonia que devem ser mantidas entre a egreja e o estado.

O sr. bispo da Guarda falta assim duas vezes ao seu dever—como principe da egreja, porque a inquieta e perturba; como bom pastor e bom catholico, porque dá ao seu rebanho o desmoralisador exemplo da desobediencia ás leis; e finalmente como cidadão, contrariando a lei fundamental do paiz e os interesses que ella garante.

Um tal prelado, consciente, ou inconscientemente, não é só um ecclesiastico reaccionario, é um padre revolucionario e anarchista.

Joaquim Martins de Carvalho.

## INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Quando se fez a ultima reforma de instrucção primaria mostrámos neste jornal, por varias vezes, os gravissimos inconvenientes, que de certo haviam de provir de ser lançado ás camaras municipaes o oneroso encargo do pagamento dos ordenados dos respectivos professores.

Os factos tem infelizmente vindo cabalmente justificar-nos.

São geraes os clamores. Queixam-se com toda a razão os professores de se não satisfazer o que lhes é devido. Queixam-se as camaras municipaes de não terem meios para se desempenharem dos novos e pesados encargos.

Todos se queixam.

O que resulta de tudo é que os infelizes professores, que já soffriam as consequencias de serem os seus ordenados diminutissimos, veem agora que nem o seu tenue salario lhes é satisfeito.

Sobre as camaras cae todo o odioso; porque se não quer saber se lhes é possivel pagar aos professores, como se os vereadores, á falta dos rendimentos do municipio, fossem obrigados a pagar da sua algibeira.

Semelhante estado de cousas não póde continuar. É urgente tomar uma resolução que ponha cobro a uma tal

## MISCELLANEA

MDCXLIV

### INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA

Quando no anno de 1867 tentámos escrever os *Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra*, vimonos a braços com as maiores difficuldades para levar a effeito essa empreza.

Não achavamos elementos para semelhante trabalho, e se algumas leves indicações appareciam em alguns escriptores eram, além de deficientes, grosseiramente erradas.

Tivemos, portanto, de crear tudo de novo.

Careciamos de saber—qual a epocha da primeira imprensa em Coimbra—as imprensas que desde então tinha havido nesta cidade—as ruas em que haviam existido, e sendo possivel quaes as proprias casas—a importancia relativa de cada uma das imprensas—e os livros ahi impressos;—ao que acrescia—as noticias com respeito aos estudos em Coimbra, o que estava intimamente relacionado com as imprensas.

Veja-se que enorme embaraço, para quem nada tinha que o guiasse!

Tratámos, por isso, de verificar na bibliotheca da Universidade todos os livros que ahi existissem, impressos em Coimbra, o que nos levou muitos mezes. O mesmo fizemos com respeito ao vastissimo deposito de livros dos conventos e collegios, existentes no collegio de S. Paulo, primeiro eremita, onde agora está o Instituto. E examinámos tambem as livrarias do observatorio astronomico, e das Faculdades de Medicina e de Philosophia.

Além da verificação de tantos milhares de livros, examinámos numerosissimos documentos nos cartorios da Universidade, do Cabido, da Misericordia e da Ordem Terceira.

Ao mesmo tempo estabelecemos uma assidua correspondencia com todos os bibliographos e investigadores que nos podessem dar alguns esclarecimentos ácerca da imprensa em Coimbra.

Um d'elles, e o principal, foi o nosso amigo o sr. Innocencio Francisco da Silva—distincto e benemerito auctor do *Diccionario Bibliographico Portuguez.*

Temos coordenada toda a sua correspondencia, que é numerosa e interessantissima, porque n'ella tratava o nosso amigo não só assumptos bibliographicos, mas historicos e criticos.

Vamos hoje começar a publicar as cartas do sr. Innocencio Francisco da Silva, na certeza que temos de que hão de ser muito apreciadas pelos curiosos.

Joaquim Martins de Carvalho.

I

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Lisboa, 13 de Junho de 1867.—Tenho presente o seu estimavel favor de 11 do corrente, e cumpre-me primeiro que tudo agradecer a v. as suas obsequiosas e benevolas phrases, e o conceito em que lhe apraz ter-me. Bem quizera eu justifical-o tanto quanto fosse possivel, subministrando-lhe todos os esclarecimentos de que carece para a exactidão e aperfeiçoamento do trabalho a que se dá, com respeito ás officinas typographicas estabelecidas n'essa cidade nos seculos anteriores ao actual, e aos individuos que n'ellas exercitaram a arte de Guttemberg. Porém infelizmente pouco e muito pouco poderei prestar-lhe na actualidade.

Todo o tempo que me fica livre dos encargos quotidianos do serviço publico, a que não ha meio de fugir de todo, pois é d'ahi que tiro o pão amargurado, mal me chega para dispôr e coordenar esses quatro ou cinco tomos, meio alinhavados, que tem de formar o supplemento do malfadado *Diccionario Bibliographico*, e dos quaes o primeiro vae entrar no prélo até fins do presente mez.

Estou como que empenhado e compromettido a publical-o; mas é provavel que concluida que fôr a impressão d'esse volume eu ponha definitivamente e de uma vez ponto final (como já devera ter feito de muito tempo) a estas impertinentissimas tarefas litterarias, que me ralam a paciencia e arruinam a

desordem, a não quererem que acabe a instrucção primaria neste paiz.

Diz-se que se trata de tomar algumas providencias a esse respeito.

É, porém, preciso que se não demorem, porque a situação do professorado e das camaras municipaes é gravissima.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A LEI DAS ROLHAS

Na segunda feira vae ser julgado em policia correccional o nosso collega de Lisboa, a *Era Nova;* e está annunciado para breve o julgamento do nosso collega da mesma cidade, o *Seculo.*

E' a primeira vez que se executa a moderna *lei das rolhas*, que transferiu do jury para a policia correccional o julgamento de certos crimes politicos.

Grande erro commetteram os auctores d'essa estulta repressão da imprensa.

Que esperam com isso? Cuidam que tem alcançado uma grande victoria, fazendo condemnar os jornaes?

Enganam-se completamente. Essa condemnação não é mais do que um triumpho para os condemnados. Parece isto um absurdo, mas não é.

As perseguições fazem os martyres, e estas criam os proselytos.

Sempre assim foi e ha de ser.

Por esse caminho não evitam o desenvolvimento das ideias republicanas.

Se querem deter a corrente, administrem bem os negocios publicos, e não deem justificados motivos de queixa aos adversarios das instituições monarchicas.

Com a *lei das rolhas* só tiram o resultado contrario do que pretendem.

O tempo lhes mostrará se nos illudimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## NOTICIARIO

**Bispo de Portalegre** — Falleceu o sr. D. José Maria da Silva Ferrão de Carvalho Martens, bispo de Portalegre, e irmão do sr. conselheiro Martens Ferrão.

Era um prelado muito virtuoso e em extremo caritativo, apesar dos seus poucos meios.

É geral o sentimento pela morte do illustre prelado, e toda a imprensa lhe faz os maiores elogios.

O *Correio da Noite* diz, por exemplo, o seguinte:

«D. José Maria da Silva Ferrão de Carvalho Martens contava 70 annos de edade. Era um prelado virtuosissimo, bondoso, intelligente e muito illustrado. Homem d'um caracter austero e elevadissimo, e com fundas crenças religiosas e caridade perfeitamente evangelica, exerceu sempre o sacerdocio como um verdadeiro apostolo. Tanto na sua longa carreira de sacerdote como na do episcopado, em que tanto se distinguiu, conservou inabalaveis ideias de liberdade e tolerancia.

Entre os muitos actos notaveis e por assim dizer gloriosos da sua exemplar vida, nota-se a pastoral que, quando bispo de Bragança, publicou, lembrando ao clero da sua diocese a falta de caridade christã que havia em deitar á margem, como restos de animaes, os cadaveres d'aquelles a quem o desvairamento levava ao suicidio; e recommendando aos parochos que enterrassem em sagrado e acompanhassem á sepultura os restos mortaes d'esses infelizes.

Condescendente e, por assim dizer, humilde pela sua bondade natural, arcou por mais d'uma vez com os nuncios e até com a curia de Roma, quando o que d'elle exigiam, individual ou collectivamente, se não harmonisava com o seu esclarecido modo de pensar e com o seu caracter recto e despido de todas as paixões mundanas.

Foi durante muitos annos professor de theologia no seminario de Santarem. Mais tarde nomeado bispo de Bragança e Miranda, conquistou, em pouco tempo, o amor e o respeito do clero e povo da sua diocese, que o considerava um verdadeiro pae pela sua affabilidade e caridade.

Transferido ultimamente para Portalegre ganhou logo alli as affeições geraes. Ha hoje duas dioceses a chorar a perda do homem virtuoso e do prelado exemplar, que tantas e tão merecidas saudades deixa».

A *Gazeta Commercial* diz, entre outras cousas, o seguinte:

«Fôra primeiro nomeado bispo de Bragança, depois transferido para a sé de Portalegre. Era tão grande a sua modestia que recusou bispados de muito maior rendimento e até o patriarchado que lhe foi tambem offerecido.

Era tolerante e liberal. Foi o primeiro prelado que acceitou o convite para as exequias do bispo de Vizeu, Alves Martins, não obstante a opposição do nuncio, que de tal o pretendeu dissuadir; e em pastoral aconselhou os parochos da sua diocese, a que não negassem a sepultura aos suicidas, nem deixassem de os acompanhar e de lhes fazer as resas da igreja».

Estes é que são os prelados dignos, e não certos furiosos reaccionarios que os governos tem nomeado para flagello dos povos e discordias no estado.

**Bispo de Bethsaida** — Será ámanhã sagrado no Porto o sr. dr. Antonio Ayres de Gouveia. Serão sagrantes os srs. bispos de Coimbra e de Bragança.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Flores Mirandezas, por J. Leite de Vasconcellos, alumno da escóla medico cirurgica do Porto.*

«Porto — livraria Portuense de Clavel & C.ª, rua do Almada, 119 a 123—1884.»

No logar competente vae o respectivo annuncio.

— «*Rudimentos de direito civil portuguez, accommodados ao programma official da cadeira de legislação para uso dos lyceus, por Candido de Figueiredo, professor de legislação —2.ª edição, muito melhorada.*

«Lisboa — Livraria Ferreira, rua Aurea, 132 a 134 — 1884. — Preço 300 réis.»

**Despachos aduaneiros** — Foi assignado o decreto que nomeia a commissão que ha de substituir o sr. conselheiro Heredia na direcção da alfandega de Lisboa. A commissão compõe-se de tres membros, que são os srs. Manoel Teixeira Bastos, Nuno Antonio Porto e João Calvet de Sousa Magalhães.

Para substituir o sr. Nuno Porto, que estava dirigindo a alfandega do Porto, foi nomeada egualmente uma commissão, composta tambem de tres membros, escolhidos entre os funccionarios d'aquella casa fiscal.

**Conflicto academico** — *Madrid*, 18, *m.* — Perto de 300 estudantes se reuniram hontem á tarde em volta da Universidade para protestarem contra a suppressão da liberdade do professorado, suppressão que fôra pedida por alguns estudantes ultramontanos.

Interveiu o reitor e as auctoridades administrativas, e a reunião dissolveu-se tranquillamente, depois de terem os estudantes decidido reunir-se novamente ámanhã. Alguns grupos retiraram-se d'alli, para os cafés, e outros foram mostrar a sua adhesão ás opiniões do professor Morayta, partidario da liberdade de ensino, cuja doutrina foi domingo publicamente censurada nos pulpitos de varias egrejas de Madrid.

*Madrid*, 18, *t.* — Esta tarde reuniram-se novamente os estudantes liberaes de Madrid, em numero de 2:000, para protestarem contra a representação dos estudantes reaccionarios que pedem peias para as doutrinas scientificas. Foi redigido um manifesto, que assignaram logo 1:033 estudantes, a favor da liberdade de ensino, e a reunião dissolveu-se com o maior socego, sem haver a minima desordem.

*Madrid*, 19 — Os estudantes fizeram agora uma nova manifestação tumultuosa. Insultaram os policias, que tiveram de distribuir pranchadas, entrando na Universidade.

*Madrid*, 20. — Foram presos varios estudantes por darem gritos sediciosos. O juiz, que começou já a preparar o processo, mantem as detenções feitas pela policia. Em diversas ruas houve hoje novas correrias, tendo-se fechado algumas lojas. Ficaram feridos 5 estudantes e um rapaz com as pernas quebradas. O reitor da Universidade prometteu que os estudantes não voltariam a perturbar a ordem.

*Madrid*, 20. — Houve esta tarde nova rixa de todos os estudantes com os guardas civis em roda e mesmo nas salas da Universidade. O governador civil fez dispersar os estudantes. O povo de Madrid conserva-se tranquillo.

O reitor da Universidade de Madrid deu a sua demissão por terem os guardas civis invadido as salas do edificio. Um *reporter* da *Epoca* e outro do *Correo*, levaram algumas pranchadas da policia quando estavam a presencear o motim á porta da Universidade. Ás 7 horas da tarde continuavam as demonstrações da Puerta del Sol, mas pacificas. Os guardas civis a cavallo impedem os ajuntamentos.

Está restabelecido o socego. Foram presos 60 estudantes. Madrid volta a apresentar o seu aspecto ordinario. Foi mandada regressar aos seus quarteis a guarda civil a cavallo. O ministro da instrucção publica acceitou a demissão do reitor da Universidade. A *Correspondencia* diz correr o boato de que a Universidade de Madrid será transferida para Alcalá de Henares.

*Madrid*, 21 — Madrid está em socego. Foram postos em liberdade 30 dos estudantes que a policia prendeu hontem.

Foi nomeado novo reitor para a Universidade.

A *Correspondencia* declara que o governo aceita a solidariedade no procedimento do governador civil de Madrid e do commandante da guarda civil.

**Cholera morbus** — Diz o *Jornal da Noite* que continuam as noticias de França a ser satisfatorias, concordando todos os telegrammas em que a epidemia em Paris diminue, embora lentamente. Nas ultimas 24 horas até ao meio dia de 15, houve 136 atacados e 44 obitos, nos quaes se comprehendiam 21 casos anteriores. Nos arrabaldes de Paris só occorreram 10 casos.

O boletim estatistico municipal accusa, porém, desde o dia 7, em que o cholera se manifestou, 1:424 obitos em Paris, mas d'estes apenas 385 foram resultado do cholera; o que mostra que o mal não tem tomado grande intensidade.

Os depachos de Londres desmentem a noticia de se terem dado casos de cholera n'aquella cidade, como foi annunciado pela imprensa franceza. No entretanto, *Le Temps*, de Paris, insiste em que tem havido cholera em Londres, assegurando mesmo, que alli já occorreram 187 casos.

Os viajantes da França, que entram na Suissa, ficam sujeitos a uma inspecção facultativa, e os wagons chegados directamente de Paris não são admittidos nos caminhos de ferro d'aquelle paiz.

Em Toledo, no reino visinho, falleceu mais um atacado, que residia proximo da estação da linha ferrea. A casa foi queimada, e

vida, sem outro fructo que não seja o de receber de mistura com louvores e elogios improductivos de alguns, os desprezos e odios de muitos; e tudo para *gloria da patria*, que não se importa comigo, nem quer saber de mim para cousa alguma! Reserva-me provavelmente um logar no Asylo de Mendicidade, e não será esse pequeno favor, quando a vista me faltar de todo, e as forças me abandonarem. E digo isto porque sirvo ha mais de trinta annos em uma repartição, onde não ha *reformas*, nem *aposentações!*

Em fim basta de massada, e vamos ao que serve, pois que v. não tem obrigação de aturar-me, nem possibilidade para remediar os meus males.

Eu tenho colligido e archivado muitos apontamentos para servirem de base a uma especie de Annaes Typographicos do nosso paiz, que me occorreu coordenar, da mesma sorte que tenho em embrião, ou pouco menos, muitos outros trabalhos em diversos generos, vidas de escriptores celebres, etc., etc., porem acha-se tudo informe e dependente ainda de estudos e cuidados que não hei podido dar-lhe. Para estes Annaes Typographicos careço de fazer uma detida e miuda combinação com o *Diccionario*, quando este estiver concluido; tarefa que requer tempo e paciencia.

Dos taes apontamentos extrahi, *com respeito a Coimbra*, a nota que lhe remetto. Encontrará n'ella muitas desconcordancias em datas, confrontada com a que v. me enviou: e o mais é que não posso de presente dar-lhe razão d'essas desconcordancias, nem auctorisal-as com factos, comquanto seja certo que esses apontamentos foram todos tomados á vista de documentos, ou na falta d'elles reportando-me ao testemunho dos nossos bibliographos, taes como Barbosa e Ribeiro dos Santos. É verdade que sei por experiencia que esse testemunho falha não poucas vezes: mas que fazer-lhe por ora?

Concordo com a opinião de v. ácerca de ser a imprensa do mosteiro de Santa Cruz a primeira que ahi se estabeleceu, e queira ver, quanto a esta especie o mais que digo na nota junta.

É possivel que João Alvares e João da Barreira estivessem em Coimbra em 1547, imprimindo elles n'esse anno a obra de D. Sancho de Noronha; porém como eu nunca pude ver exemplar da tal obra, não fico por fiador da exactidão do anno, dado pelo Barbosa Machado e pelo pseudo catalogo da Academia.

O que não tem duvida é dizer Ribeiro dos Santos que os taes foram confirmados impressores da Universidade por provisão de 21 de Março de 1548. (Veja-se a *Memoria* a paginas 85).

Queira v. indicar-me o logar do *Diccionario* onde se falla do *Reportorio dos tempos* impresso por João de Barreira em 1590, pois que não o acho de presente e só sim no tomo 3.º, n.º 1,477, uma edição d'esta obra em 1582.

Creio que João Alvares e João de Barreira tiveram alternadamente ás suas officinas juntas e separadas: porém não posso agora combinar exactamente as datas em que isso fosse.

A duvida que manifesta ácerca de estar já Antonio de Mariz imprimindo em Coimbra no anno de 1546, não sei como resolvel-a. A obra que se diz impressa n'esse anno é dada pelo Ribeiro dos Santos: eu não a pude ver, e por isso não affirmo que tal data não esteja errada, o que bem poderá ser. *(Veja-se no fim d'esta carta a nota—a—de Martins de Carvalho).*

A respeito de Manoel Carvalho e da sua viuva, existe de facto a contradicção por v. notada. Mas como resolvel-a, a menos que não tenha havido dous Impressores Manoeis de Carvalho? Mas quanto aos *Sermões* citados do padre Francisco de Macedo, tambem não fico por elles. Não os vi, e lancei-os sob a fé de Barbosa. Note que não indiquei por isso o numero das paginas que elles contêm. Póde ser que em algum ou em ambos estejam erradas as datas.

Quanto a Rodrigo de Carvalho Coutinho tem v. carradas de razão. Houve erro typographico, e falta na revisão da prova. É esse um dos muitos que estão para ser corrigidos na errata geral, que ha de ir no fim do supplemento, se este chegar a ver a luz. — A data verdadeira da impressão de que se trata é 1665.

Tenho que Antonio Simões e Antonio Simões Ferreira são individuos differentes; mas para o provar de prompto não acho documento que tire de todo a duvida. *(Veja-se no fim d'esta carta a nota — b — de Martins de Carvalho).*

No *Tratado dos principaes fundamentos da dança* por Natal Bonem, que tenho á vista, leio mui claramente no frontespicio: — Coimbra, na officina dos irmãos Ginhões, impressores do Santo Officio — anno de 1767. Por consequencia, se os impressores não sabiam como se chamavam, não sei eu que lhe façamos.

E é o que posso dizer n'esta occasião. Desculpe-me a cancaborrada, porque me falta o tempo para a tirar a limpo, e tenho ainda hoje (são 11 da noute) de responder a tres cartas.

Sinto não poder servil-o melhor, mas fico



isoladas no campo todas as pessoas que a habitavam. Continuavam a apparecer alguns casos novos.

A imprensa de Valencia occupa-se do apparecimento de alguns casos de cholera em Beniopar, e outros pontos d'aquella provincia. As auctoridades partiram immediatamente para as diversas localidades, dando as providencias que o caso reclamava, e tomando as medidas hygienicas necessarias.

Segundo o *Diario*, de Tarragona, appareceu em Benicasló um estrangeiro com symptomas suspeitos. Procedeu-se logo ás desinfecções indispensaveis, sendo isolado o medico que o tratou, assim como as irmãs da caridade que lhe assistiram

Consta-nos pela imprensa de Madrid, que as auctoridades francezas da fronteira tinham estabelecido novamente, em Hendaya, a inspecção facultativa de todos os viajantes e passageiros procedentes de Hespanha.

*Paris*, 20, *t.* — Ao todo falleceram hontem em Paris 30 cholericos. Hoje até ao meio dia houve 8 obitos.

## ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO
NO MEZ DE OUTUBRO DO CORRENTE ANNO

**Receita**

| | |
|---|---|
| Receita | 158$662 |
| Fundos existentes em 30 de Setembro | 4:782$921 |
| Réis | 4:941$583 |

**Despeza**

| | |
|---|---|
| Despeza | 107$591 |
| Saldo em 31 d'Outubro | 4:833$992 |
| Réis | 4:941$583 |

Saldo a favor do cofre n'este mez 51$071.

Coimbra, 15 de Novembro de 1884.

O secretario da direcção
*A. José Santos Viegas.*

## COMMUNICADO

Sr. redactor. — Em os n.os 3322 e 3340 do *Campeão das Provincias*, fui accusado de roubador e dilapidador dos objectos da egreja de S. Martinho do Bispo, na qualidade de sachristão da mesma, dizendo o seu correspondente — que estava bem informado ácerca das *tranquibernias microbaticas* do sachrista d'aquella egreja; que contra elle estava feito um exame de corpo de delicto, e eram unanimes as testemunhas em provar os factos de que era accusado. De maneira que era d'esperar, á vista de taes provas, que eu fosse, não só condemnado, mas até degredado para a Africa.

Porém, oh fatalidade!! Quando os taes informadores esperavam o resultado que tinham annunciado como infallivel, o ex.mo sr. juiz de direito da comarca e o digno dr. delegado não achando criminalidade contra a minha pessoa, no longo processo instaurado contra mim iniquamente, houveram por bem, á face da lei, absolver-me em publica audiencia do dia 17 do corrente.

Eis em que deram as fanfarronadas propaladas pelos auctores de toda aquella comedia; ficaram considerados pelo publico sensato calumniadores. Eis o credito que se póde dar tambem a muitas informações arremessadas ao publico por noticiaristas de egual jaez.

S. Martinho do Bispo, 21 de Novembro de 1884.

O sachristão da egreja
*Joaquim da Cruz Alho.*

**Reclamo n.º 3**

**SAUDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

REVALESCIERE
DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 65:311

*Vervant, 28 de Março de* 1866.

Senhor. — Bemdito seja Deus! A sua **Revalesciere** salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrivel dispepsia, que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favoravel pelos medicos, que declaravam que alguns mezes de vida me restariam, quando a eminente virtude da sua **Revalesciere** me restituiu a saude.

A. BAUNELIÈRE, cura.

CURA N.º 45:270

Tysica. — M. Roberts, d'uma constipação pulmonar com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.

CURA N.º 74:442

*Courmes, por Vence (Alpes-Maritimos), Julho*, 1871.

«Depois que fiz uso da sua benefica **Revalesciere**, sinto novo vigor; a laryngite de que soffro ha dois annos tende a desapparecer, assim como os incommodos que sentia em todos os membros.

MEYFFRET, cura.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada:** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás creanças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17, Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

*Surgères* (Charente Inferior) 1.º *d'Outubro*, 1877.

Desde que faço uso do **Ferro Bravais**, não soffro já das intoleraveis caimbras de estomago que tinha antes de empregar o seu precioso ferruginoso; tenho mesmo reconhecido já sensivel melhora no estado geral da minha saude.

*Augusto Beaulieu.*

Em todas as pharmacias. — Exigir a assignatura **R. Bravais**, impressa a vermelho.

## EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estão em divida das suas assignaturas, o obsequio de satisfazer a sua importancia, o que desde já lhes agradecemos.

## ANNUNCIOS

1 JOSÉ CLEMENTE PINTO tem para vender 3 potes grandes de lata de 300 alqueires cada um, para azeite, e 10 de 90 alqueires. Tambem se vende borralha para adubos de terras a 2$000 réis o metro cubico.

2 QUEM quizer comprar a casa não acabada, que junto do Penedo da Saudade começou a construir o sr. dr. A. Filippe Simões, bem como grande porção de materiaes a ella destinados, dirija-se a Joaquim Misarella, mestre das obras da Penitenciaria, que está encarregado de receber qualquer proposta.

TINTA DE IMPRESSÃO

3 A **Casa Minerva**, em Coimbra, acaba de receber de **Inglaterra** o seu sortido de tintas de impressão em latas de 2 e 3 kilos, propria para jornaes e obras illustradas.

Garante a sua qualidade superior ás tintas francezas e allemãs.

4 POR ME CONSTAR que se diz que assignei o protesto que os artistas fizeram ao paiz, declaro eu Antonio da Costa, com estabelecimento de calçado no largo do Castello, n.os 70 a 72, que é falso, como o posso comprovar com os auctores do mesmo protesto.

Effectivamente o sr. Antonio da Costa, com estabelecimento de calçado, ao Castello, não assignou o protesto da classe popular; mas foi assignado por outro artista, com o mesmo nome de Antonio da Costa.

prompto para dar novas explicações a respeito d'estes, ou de outros pontos em que v. queira servir-se de ouvir a minha opinião, ou que por erros ou descuidos estejam no *Diccionario* menos claros, e careçam de rectificação.

Sou com muito respeito e estima

De v., etc.,
INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

### Notas de Martins de Carvalho

*(a)* Posteriormente se confirmou o que presumiamos, isto é que se tinham enganado Diogo Barbosa Machado e Antonio Ribeiro dos Santos (aos quaes havia seguido o sr. Innocencio, por falta de mais segura informação), dizendo que o impressor de Coimbra Antonio de Mariz tinha impresso em 1546 a primeira edição de dois livros do celebre cosmographo Pedro Nunes.

O erro d'esses bibliographos não era na data (a qual com effeito era de 1546), como parece suppor o sr. Innocencio na sua carta; mas sim em o nome do impressor.

Quem fez essa primeira edição dos livros de Pedro Nunes em 1546 não foi Antonio de Mariz, mas os dois socios impressores João de Barreira e João Alvares, os quaes tinham começado a imprimir em Coimbra no anno de 1542.

A segunda edição d'esses livros de Pedro Nunes, feita de 1571 a 1573, é que foi de Antonio de Mariz. A confusão dos referidos bibliographos proveiu de supporem que o impressor da segunda edição tinha sido o mesmo da primeira.

Antonio de Mariz não começou a ter imprensa em Coimbra no mencionado anno de 1546, mas só 10 annos depois, em 1556.

Estava a imprensa de Antonio de Mariz n'umas casas ao Arco de Almedina.

Antonio de Mariz foi genro do impressor João Alvares. Por morte de Antonio de Mariz, em 1600, passou a sua imprensa para seu genro Diogo Gomes de Loureiro; e por morte d'este em 1650 foi a imprensa comprada pelo impressor Thomé Carvalho.

A filha d'este ultimo impressor, Maria Coutinha, casou com o impressor Manoel Carvalho, filho de outro impressor Nicolau Carvalho.

*(b)* No proseguimento das nossas investigações vimos que não só o impressor Antonio Simões era differente do impressor Antonio Simões Ferreira, mas que d'este ultimo nome houvera dois impressores em Coimbra.

Antonio Simões teve imprensa na rua das Fangas, desde 1697 até 1717; continuando com a mesma imprensa sua viuva Brigida da Conceição até 1731. Suppomos ser na mesma casa, ou muito proximo, d'aquella onde actualmente está a imprensa *Progresso* do sr. Jacintho Nunes Soares.

O outro impressor, Antonio Simões Ferreira, teve imprensa no becco chamado da *Imprensa*, na rua de Quebra Costas, desde 1729 até 1751; e continuou com a imprensa seu filho, tambem do nome de Antonio Simões Ferreira, até 1761.

As casas de Antonio Simões Ferreira, pae, no becco da *Imprensa*, foram destruidas por um incendio em a noute de segunda feira, 16 de Dezembro de 1748. Foram queimadas cinco moradas de casas, com tudo o que n'ellas se achava, á excepção da imprensa, e poucos outros moveis. Consumiu-se toda a sua livraria, a qual se compunha de muitos milhares de volumes, que tinha imprimido e comprado para contratar; avaliando-se a perda em 20:000 cruzados.

No incendio morreu queimado um homem, que se achava nas casas entrevado.

Ainda se não tinha extinguido de todo o fogo no dia 23 do referido mez de Dezembro.

Em seguida foram reedificadas as casas e continuou a trabalhar a imprensa de Antonio Simões Ferreira.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

# EDITAL

**Doutor Lourenço d'Almeida Azevedo, par do reino, presidente da camara municipal de Coimbra:**

1 FAÇO saber que na casa da camara se acha patente, por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, o segundo orçamento supplementar ao geral da receita e despeza do municipio com referencia ao corrente anno; pelo que convido todos os interessados a virem examinar o dito orçamento, apresentando qualquer reclamação que julguem conveniente.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 14 de Novembro de 1884.

*Lourenço d'Almeida Azevedo.*

## BOM VINHO

2 JOAQUIM MARIA, na rua do Carmo, n.os 6 e 8, vende excellente vinho da sua lavra, a 60 réis o litro, e jeropiga fina tambem a 85 réis o litro.

## PROPRIEDADES EM CELLAS E SERNACHE

3 PERANTE a repartição de fazenda d'este districto ha de ter logar no dia 29 do corrente mez o arrendamento por um anno da cerca do convento de Cellas, casas da hospedaria com o seu quintal, campo pequeno ou do cerco de baixo, celleiro e suas pertenças, e o rendimento de duas pequenas casas terreas sitas na freguezia de Sernache.

Declara-se para os effeitos convenientes, que as propriedades indicadas só serão entregues quando convenha o lanço offerecido, e que o arrendamento termina no dia 1.º de Novembro de 1885.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 20 de Novembro de 1884.

O delegado do thesouro

*Joaquim Albano Corte Real.*

## VENDE-SE

4 UMA CASA nova de 3 andares e lojas, situadas na Couraça dos Apostolos, com os n.os de policia 20, 22 e 24; tambem com entrada pela rua da Esperança, para onde tem os n.os 23 e 25.

Quem a pretender dirija-se, para tratar, ao solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, rua da Sophia, n.º 5, 1.º andar.

## MACHADO & FERREIRA

90—RUA DO VISCONDE DA LUZ—94

COIMBRA

5 ESTA CASA acaba de receber o sortido de fazendas de moda proprias para a presente estação, a saber:

Bonito sortido em chapéus para senhoras e meninas.

Fazendas de lã para vestido, o que ha de mais novidade.

Velludos em todas as cores com ramo matiz para guarnecer os mesmos.

Ditos lisos em todas as côres.

Completo sortido em marquesinhas de setim preto e de côr.

Casemiras para casacos.

Pannos para carro.

Objectos de malha.

Tapetes em todos os tamanhos.

Grande sortido em regalos, saias de feltro, casacos para senhoras e meninas, plumas, ruches, rolos de pelle, sapatos de feltro, colletes de malha para homens e senhoras, e outros muitos objectos proprios do nosso consumo.

## CASA

6 ARRENDA-SE uma casa de quatro andares, situada na Couraça dos Apostolos, n.º 62, com boas vistas, e propria para uma familia numerosa.

Quem a quizer dirija-se ao posto medico na rua de Ferreira Borges, n.º 132, ou á Couraça de Lisboa, n.º 105.


## VINHO e XAROPE de DUSART

**com Lactophosphato de Cal**

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no Vinho e Xarope de Dusart é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida*, *lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

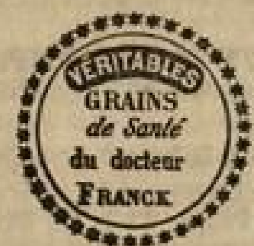
O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

**Paris, Casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne, Paris**

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

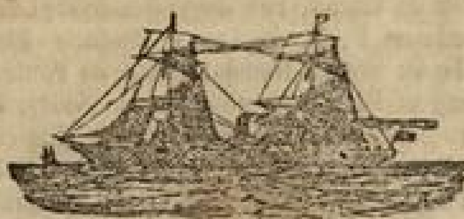
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**

e a Assignatura **A. ROUVIÈRE** com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 31, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Port—


9 RICARDO ANTUNES DE MACEDO arrenda uma casa em Santa Clara, com duas lojas, pateo, um taboleiro de terra com alegretes e deposito de agua que leva 150 pipas. Quem pretender póde dirigir-se ao annunciante na Praça 8 de Maio.



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

10 O PAQUETE — **Niger**, — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Novembro.**

Tem magnificas accommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

ARSENIO DE CHATENAY

## O SEGREDO do Capitão-mór de Oliveira

ROMANCE HISTORICO

INVASÃO FRANCEZA EM 1810

Um volume de 483 paginas, com gravuras. Preço 800 réis, pelo correio 850.

Á venda em Coimbra, nas principaes livrarias, no Porto na Livraria Central de Campos & Godinho.

12 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva participa ao respeitavel publico que vae abrir consultorio na rua de Ferreira Borges (antiga rua da Calçada), n.º 84, e emquanto o não faz dá consultas das 7 ás 10 horas da manhã, na sua residencia na Estrada da Beira, e depois d'essa hora attende a chamadas onde a sua profissão o exija.

## ARRENDAMENTO

13 ARRENDA-SE a laranja da quinta de Santa Cruz, pertencente aos orphãos do fallecido José Antonio Leite Ribeiro. Quem pretender dirija-se ao tutor dos mesmos, Bernardino Augusto Leite da Silva, das 2 ás 5 horas da tarde, todos os dias não sanctificados, á mesma quinta.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

14 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## FLORES MIRANDEZAS

(Poesias escriptas em lingua mirandeza com uma traducção camoneana), por J. Leite de Vasconcellos, alumno da Escóla Medica do Porto.

Preço 100 réis—Pelo correio 110.

## DIALECTO MIRANDEZ

(Obra premiada no concurso Philologico da Sociedade das linguas romanicas de França), por J. Leite de Vasconcellos.

Preço 300 réis—Pelo correio 320.

Á venda na livraria Portuense de Clavel & C.ª, editores, rua do Almada, 121 e 123—Porto.

## CASA PARA ARRENDAR

16 ARRENDA-SE a casa no terreiro da Erva, n.os 21 a 24, com tres andares e uma loja. Tem janellas para a rua do Carmo. Para tratar, rua de Ferreira Borges, em frente do Arco d'Almedina, 58.

## CASA PARA ARRENDAR

17 ARRENDA-SE na rua Direita, da casa que faz esquina para o beco do Castilho, um andar acabado de novo. Para tratar, rua de Ferreira Borges, em frente do Arco d'Almedina, 58.

18 D'ORDEM da camara municipal se annuncia que no dia 3 de Dezembro proximo pelo meio dia, voltam á praça nos paços d'este concelho, para se arrendarem pelo periodo que decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1885, as barcas de passagem dos portos de:

Montesão;
Pé de Cão;
Casaes;
Ribeira de Frades;
S. Silvestre;
Taveiro;
Carvalhosas;
S. Martinho d'Arvore;
Quimbres.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 19 de Novembro de 1884.

O escrivão da camara,

*Adelino Augusto Vieira.*

## VENDA DE CASAS

19 VENDE-SE uma morada de casas, sita na rua do Corpo de Deus, n.º 124. Quem a pretender comprar póde dirigir-se a João Antonio Pereira, rua de Ferreira Borges, n.º 132, que está encarregado por seu dono para a vender.

20 VENDE-SE uma propriedade no campo da Carapinheira, chamada Algiva das Barqueiras, que tem 10 aguilhadas de terra, livre de foro ou pensão. Rende annualmente 240 alqueires de milho. A venda ha de ter logar em praça na villa de Montemór-o-Velho, no dia 30 de Novembro do corrente anno.


## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**


## ATTENÇÃO

22 UM professor legalmente habilitado encarrega-se de ir dar lições particulares, tanto para o exame elementar como para exame de admissão aos lyceus. Para informações, rua da Sophia, n.os 59 e 61, loja — Coimbra.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| Assignaturas sem estampilha | | Numero avulso 40 réis | Assignaturas com estampilha | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno........ | 3$200 | Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias | Por anno........ | 3$460 |
| Por semestre..... | 1$600 | Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 | Por semestre..... | 1$730 |
| Por trimestre..... | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde | Por trimestre..... | 865 |
| Numero 3:888 | | COIMBRA—TERÇA FEIRA 25 DE NOVEMBRO DE 1884 | Anno XXXVIII | |


## O PADROADO PORTUGUEZ NO ORIENTE

Renovam-se as pretensões dos propagandistas ácerca do nosso padroado no Oriente.

Não cessam elles de nos quererem usurpar os nossos direitos naquellas possessões. As suas pretensões já são antigas.

Entre outros factos tornou-se notavel o breve epistolar *Probe nostis* de 9 de Maio de 1853, no qual era taxado de anti-canonico e criminoso o procedimento do bispo de Macau em exercer na cidade de Bombaim, a pedido e com consentimento do diocesano do arcebispado de Goa, funcções episcopaes nas egrejas, que permaneciam sujeitas á jurisdicção do mesmo arcebispado, administrando o santo crisma e conferindo ordens aos christãos e ecclesiasticos, que continuavam no reconhecimento da jurisdicção do mesmo arcebispado, e prestavam obediencia e sujeição ao seu diocesano.

Além d'isso nesse breve eram denominados fomentadores de scismas os ecclesiasticos do arcebispado de Goa e das dioceses suffraganeas, que defendiam a integridade do padroado portuguez na Asia; e *nominatim* denunciados quatro d'entre aquelles ecclesiasticos, e ameaçados com penas canonicas como principaes auctores, motores e impulsores, para o bispo de Macau exercer em Bombaim as funcções episcopaes, no caso de no prazo de dois mezes não mudarem de comportamento para seguirem o caminho que naquelle breve se chamava bom.

O ataque que por esta fórma era feito pela curia romana ao padroado portuguez da Asia provocou da parte de toda a camara dos deputados os mais vehementes protestos na sessão de 20 de Julho de 1853.

Fallaram energicamente contra o breve pontificio os deputados Jeremias Mascarenhas, Manoel Joaquim Cardoso Castello Branco, Alves Martins, Antonio José d'Avila, Bartholomeu dos Martyres e Antonio Rodrigues Sampaio. Tornou-se, porém, mais do que todos, notavel o discurso eloquente e patriotico do nosso patricio o sr. dr. Francisco José Duarte Nazareth.

Por fim a camara approvou as seguintes propostas:

1.ª—«A camara plenamente satisfeita com as declarações que o governo acaba de fazer pelo sr. ministro da justiça, julga que o procedimento que o mesmo governo declara ter adoptado a respeito do importante objecto do padroado portuguez na Asia, é conforme á vontade e opinião geral da nação, aos seus direitos e interesses legitimos e justos.»

2.ª—«A camara entende que o reverendo bispo de Macau, e os reverendos Marianno Antonio Soares, vigario geral do arcebispado de Goa, no paiz de Bombaim, e os presbyteros Gabriel da Silva, Braz Fernandes e José de Mello, pelo facto de se conservarem fieis aos direitos do padroado portuguez no Oriente, bem mereceram da patria.»

Soube, portanto, a camara dos deputados repellir digna e patrioticamente as usurpações da *Propaganda fide*.

Agora renovam-se factos identicos contra o padroado portuguez no Oriente.

Acabamos de receber da India o breve pontificio de 26 de Agosto ultimo, pelo qual se manda cessar *totalmente* a jurisdicção do arcebispo de Goa nos vicariatos de Hyderabad, Pondichery, Calcutá, Malaca, Bengala Oriental, Colombo, e Jafna, sendo a mesma entregue á *Propaganda fide* desde 1 de Outubro.

Além d'isso corre que se prepara egual sorte para o resto do padroado.

O breve pontificio, a que nos referimos, termina pelo seguinte modo:

«Portanto, maduramente considerando e meditando tudo a este respeito, de conselho assim dos nossos veneraveis irmãos cardeaes da santa egreja romana, da propaganda fide, como dos nossos veneraveis irmãos cardeaes da santa egreja romana, encarregados dos negocios extraordinarios, por decreto d'esta ultima congregação promulgado em 1 d'Abril do anno corrente, ordenámos que fosse prorogada tão sómente por seis mezes, a saber: até o trigesimo dia de Setembro do corrente anno de 1884, a jurisdicção extraordinaria que é exercida pelo arcebispo de Goa em virtude da delegação d'esta santa sé nos predictos vicariatos de Hyderabad, Pondichery, Calcutá, Malaca, Bengala Oriental, Colombo e Jafna.

Decorrido este prazo, queremos que a jurisdicção do arcebispo de Goa nos ditos vicariatos cesse totalmente e decretamos e ordenamos que d'ahi para o diante os mesmos logares fiquem inteiramente sujeitos á jurisdicção e auctoridade tão sómente dos vigarios apostolicos, bem como declaramos e ordenamos que a jurisdicção extraordinaria dada ao arcebispo de Goa pela delegação apostolica, cesse em tudo naquellas regiões, desde o primeiro de Outubro d'este anno. Por isso ordenamos a todo o clero e povo d'aquellas regiões que escutem e obedeçam aos mesmos vigarios apostolicos, desde o primeiro do predito mez de Outubro, e que devem receber as faculdades opportunas e a jurisdicção tão sómente dos mesmos, não obstante as constituições e decretos apostolicos e todas as mais disposições em contrario, ainda que careçam de especial e individual menção e derogação. Finalmente exortamos a todos e cada um dos membros do clero, e das referidas regiões, que conheçam exclusivamente com um coração e uma alma os seus vigarios como proprios pastores, e com acatamento recebam e cumpram os seus salutares avisos, para não soffrer detrimento a religião christã, cuja inteireza consiste na caridade, e os mesmos permaneçam, como cumpre, na obediencia e communhão do romano pontifice. Dado em Roma perante S. Pedro sob o annel do pescador. Aos 26 de Agosto de 1884, anno 7.º do nosso pontificado.

F. card. Chisius

Concordat cum originali

*D. Arch. Tyren S. Cong. Prop. Fide.*

Consta que o governo tem procurado obstar á execução d'este breve, o que em parte já está conseguido.

A audacia dos propagandistas ha de por certo ceder perante a firmeza dos ministros, se a quizerem ter. Basta que sigam as pisadas dos antigos governos, na defeza dos direitos do estado, até mesmo durante o systema absoluto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## Antonio Francisco Barata

O nosso amigo o sr. Antonio Francisco Barata está publicando no periodico de Evora, o *Progresso do Alemtejo*, uma serie de muito interessantes e ins-

## MISCELLANEA

MDCXLV

### INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA

Continuamos a publicar as cartas do sr. Innocencio Francisco da Silva.

A proposito da referencia que elle faz, na carta que hoje publicamos, ao impressor do Porto, João Agathon, diremos que, quando principiámos as nossas investigações ácerca da imprensa em Coimbra, apenas achámos uns brevissimos apontamentos manuscriptos, que não passavam de 4 paginas, da lettra do administrador que foi da imprensa da Universidade, João Francisco da Cruz.

Para amostra do merecimento de taes apontamentos transcrevemos o seu primeiro paragrapho:

«No seculo 18.º houve differentes imprensas em Coimbra, afóra as particulares de Agatão, ao cimo da rua de Quebra-Costas, e de Simões, ao fundo da rua das Covas; havia a imprensa do Santo Officio, privativa para imprimir as sentenças dos condemnados por aquelle tribunal; a dos conegos regrantes de Santa Cruz, privativa para imprimir os seus resados; e a do Collegio das Artes.»

Neste paragrapho, e nas notas que lhe estavam addicionadas, são quasi tantos os erros como as asserções.

Começava João Francisco da Cruz por desconhecer quasi completamente as imprensas em Coimbra nos seculos XVI e XVII.

Dizia que ao cimo da rua de Quebra-Costas tivera Agathão imprensa; quando nunca houve em Coimbra impressor algum d'esse nome.

Mais dizia que *Simões* tivera imprensa ao fundo da rua das Covas; quando nunca houve imprensa em tal rua. Numa nota acrescentava João Francisco da Cruz que *Antonio Simões* ainda era impressor em 1704; desconhecendo que esse impressor ainda tinha imprensa na rua das Fangas em 1717, a qual foi continuada por sua mulher Brigida da Conceição até 1731.

Fallando só de Antonio Simões parecia ignorar a existencia dos impressores Antonio Simões Ferreira, pae e filho.

Dizia que havia imprensa do Santo Officio; quando este tribunal nunca teve imprensa sua em Coimbra. O que havia era impressores privilegiados da inquisição, como os havia da Universidade.

Além d'isso a inquisição não mandava imprimir as suas sentenças, mas unicamente fazia imprimir as listas dos condemnados dos autos de fé.

Ignorava que a imprensa dos conegos regrantes de Santa Cruz no seculo XVIII se chamava da *Academia Lithurgica;* e egualmente parecia ignorar que já no seculo XVI tinha havido imprensa no mosteiro de Santa Cruz, sendo essa a primeira imprensa d'esta cidade.

E finalmente n'uma nota á imprensa do Collegio das Artes dizia que essa imprensa ainda existia em 1729; desconhecendo que ella ainda existia 30 annos depois, no anno de 1759, em que foi extincta, ou antes transformada por ordem do marquez de Pombal, na *Real officina da Universidade*, que precedeu a actual e grandiosa imprensa da Universidade, fundada em 1772 pelo mesmo ministro.

Veja-se, só por isto, as difficuldades com que tivemos de luctar para escrever os nossos *Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

II

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Lisboa, 23 de Junho de 1867.—Mais tarde do que quizera, e mais succintamente do que desejara, respondo hoje á sua carta de 15 do corrente, agradecendo primeiro que tudo a noticia que me dá do livro ahi achado, impresso em 1531, que para o effeito é em verdade precioso.

tructivos folhetins, com o titulo de — *Viagens na minha livraria.*

Não só mostra ahi o nosso illustrado amigo, quanto é numerosa e apreciavel a sua livraria; mas o que val mais do que isso, que conhece o valor e merecimento de cada um dos livros.

A proposito dos seus livros faz o sr. Barata citações e apreciações, revelando o consciencioso estudo que d'elles tem feito.

Vê-se, por isso, que a livraria do sr. Barata não é como a do *cardeal da Cunha*, no seculo passado, a qual os criticos chamavam das *Onze mil virgens*, por nunca o cardeal haver feito uso dos seus livros.

Não contente o sr. Barata com os folhetins do *Progresso do Alemtejo*, os quaes já vão em n.º XVI, começou agora a publicar na *Aurora do Cavado*, de Barcellos, a 2.ª parte das *Viagens na minha livraria.*

Estas publicações tornam-se muito recommendaveis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A LEI DAS ROLHAS

O ministro da justiça, e os deputados e pares do reino que approvaram a ultima *lei das rolhas* devem estar satisfeitissimos.

Hontem foi condemnado na capital o sr. Silva Lisboa, redactor da *Era Nova*, a tres mezes de prisão e um mez de multa a 500 réis, além dos sellos e custas do processo.

Estão muito satisfeitos os auctores da *lei das rolhas?* Pois muito mais o deve estar o partido republicano.

As extraordinarias manifestações que foram feitas ao sr. Silva Lisboa, antes do julgamento e depois da condemnação; as outras muitas demonstrações de sympathia que agora se hão de seguir; e sobretudo o desenvolvimento que vae ter o partido republicano em todo o paiz, pela natural reacção contra os oppressores, compensam perfeitamente e até muito excedem o soffrimento do sr. Silva Lisboa nos seus tres mezes de prisão.

Muitos redactores de periodicos tem estado presos, e entre outros — Garrett, Midosi, Antonio Rodrigues Sampaio, José Alexandre de Campos, Leonel Tavares Cabral e José da Silva Passos — e que ganharam com isso os governos perseguidores? Foi apressarem a sua estrondosa queda.

Forte cegueira!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PEREIRA CALDAS

Continúa o nosso amigo o sr. José da Silva Pereira Caldas na sua tarefa das correcções Camoneanas.

Agora publicou a *Nota bibliographica em relação ao escriptor hungaro Bogislaw Pichl, inexactamente descripto no Catalogo official da exposição Camoneana no Porto, no centenario de Camões (1880).*

Mais uma vez revela o sr. Pereira Caldas os seus vastissimos conhecimentos, até em especies bem pouco sabidas em Portugal.

Presta o erudito escriptor um importante serviço á bibliographia, corrigindo as numerosas inexactidões de que abundam as publicações até agora feitas.

É de 30 exemplares a *tiragem* d'esta memoria; 2, em cartão rosa; 4, em cartão azul; 4, em cartão branco; e 20, em papel selecto. Nem um *unico exemplar* se expõe á venda; sendo todos *numerados e timbrados.* Fomos obsequiados com o exemplar n.º 5.

Agradecemos ao nosso amigo a continuação dos seus favores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CASO SINGULAR

Os periodicos miguelistas ficaram furiosos com a confirmação que o pontifice fez ao sr. dr. Antonio Ayres de Gouveia, para bispo de Bethesaida.

Annunciaram um protesto, promovido em todo o paiz, contra essa confirmação; mas vendo que nada conseguiriam, reduziram-se ao silencio.

Houve, porém, um d'elles que se não poude accommodar com tal confirmação. Foi o periodico miguelista de Lisboa — *Escalpello e Drastico.*

No domingo, dia em que havia de ser sagrado no Porto o sr. dr. Antonio Ayres de Gouveia, suspendeu a publicação, mas por um modo singular.

Todas as quatro paginas vinham tarjadas de preto. Na primeira pagina viam-se alguns versiculos das *Lamentações de Jeremias propheta*. A segunda e terceira pagina, afóra a tarja preta, vinham inteiramente em branco. E na quarta pagina publicava-se um artigo, com o titulo — *Aos nossos assignantes* — em que a *redacção* e a *empreza* desabafavam a sua colera contra a confirmação do sr. dr. Antonio Ayres de Gouveia, e em especial contra o nuncio em Lisboa, Vicente Vannutelli, a quem attribuiam a parte principal neste negocio!

No fim do extenso artigo lia-se o seguinte:

«E termina assim o *Escalpello*, soltando o seu ultimo brado:

«Viva a Religião Catholica!

«Viva el-rei, D. Miguel II!»

Que tal é o destempero e a raiva miguelina!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## AGRICULTURA

Está chamando a attenção publica o valioso ramo da agricultura.

As usuras e outros embaraços que a estão gravando tem provocado estudos especiaes para remediar esses males.

Parece que alguma cousa se projecta por parte do sr. ministro das obras publicas com respeito ás *sociedades anonymas de agricultura.*

Tambem sabemos de agricultores que espontaneamente estão estudando esse objecto, que é da maior importancia.

Publicamos hoje alguns periodos de um trabalho, que um nosso amigo do concelho de Soure traz entre mãos, e que depois de concluido deverá ser impresso e vulgarisado.

Trata principalmente de provar que a extrema divisão da propriedade não offerece condições regulares de cultura.

Estes e outros assumptos analogos convém que sejam convenientemente estudados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A SOCIEDADE ANONYMA DE AGRICULTURA

II

Ao tempo que vamos atravessando chamam de *transição*. Creio, que seja. Aonde nos levará, não me interessa agora investigar, mas não o tão sombrio, como o desenha a perturbação dos timidos.

Por toda a parte se grita por trabalho, e se lucta. É o mais frisante symptoma de vida n'um povo.

As leis, que protegem as industrias não satisfazem? Cumpre reorganisal-as.

E seja dito de passagem que prefiro os clamores bruscos da *populaça*, que se indigna quando sente um mal, que as mais das vezes não sabe definir, aos coros supplicantes, que invocam a generosidade bondosa da rainha.

Não me ensinou a escola moderna a ser perfeitamente monarchico, mas ensinou-me a ser digno e respeitador.

Não sou homem de combate, mas se o fôra, o meu espirito, que não seria deslumbrado pelos diademas da corôa, engrandecer-se-hia no brilho commovente dos actos de nobreza fina, com que a augusta senhora se impõe á nossa admiração.

Tenho pela rainha o mais delicado culto; no entanto quizera que se não pedisse, e ella não desse a esmola, que só é nobre pelo coração de quem a dá.

A esmola accusa uma necessidade social, não a remedeia.

Em longe de sensibilisar a piedade real, não saberia ter uma palavra, que significasse o respeito, com que me magoaria dizer que a esmola não é de todo o ponto justificavel, posto que se possa a revelação sympathica d'um thesouro de bellezas.

Se alguma cousa tivesse de pedir á rainha, era que prodigalisasse o prestigio da sua grande alma, em animar que os homens, que a vida publica approxima do paço, não cançassem de estudar a causa dos males que nos affligem.

Cancello este pequeno aparte, e apresso-me a confessar que advogo *com toda a fé* o mais promettedor manancial de riqueza publica: — a agricultura.

E nada é tão desacreditado!

O capital diz que não tira o juro, o pobre diz que não tira o pão, o remediado que não lhe compensa as fadigas; e o thesouro... o thesouro não sei o que diz...

Pois affirmo, e tentarei provar pelo exemplo da pratica e pelo rigor da sciencia, que o capital póde tirar firme o juro, o pobre a fartura, o remediado o proveito das fadigas, e o thesouro, ... o thesouro viverá como o fizerem viver, contanto que não viva da usura, como vive por aqui muita seara murcha.

Apesar de não ser radical vermelho, incendiario, apontarei com duas palavras amargas que a usura é um abuso pernicioso do capital.

Soffre-se como se soffre muita cousa, que se é violentado a soffrer.

Não a justifica nenhuma lei economica, nenhum principio de justiça.

É um tortulho, que cresce humedecido pelo suor, que se malbarata nos cambiaes da miseria.

Erro nefasto como a esmola. Se esta gera o abatimento humilde, aquella gera-o com odio. Nem uma nem outra occupa logar digno entre o capital e o trabalho.

A usura até nem se abona pelo principio da livre concorrencia. Sobre a miseria não ha livre concorrencia, ha uma lei defeituosa, que definha em vez de robustecer.

Não se pretenda que desejo atacar a liberdade individual. Pelo contrario, desejo que se facilite, que se promova a sua expansão mais radiante por leis, que lhe permittam interessar-se com vantagem no trabalho desafogado e praticavel segundo as indicações da sciencia.

Não desejo que se tolha, que se reprima, desejo que se amplie, que se evite.

A agricultura barafusta na rotina, e abafa sob a expoliação da usura, porque as leis, que regem a propriedade rural, não são de molde a libertal-a d'esse reducto estreito, não obstante os esforços que tem sido empregados para valer-lhe.

Proval-o-hei com a analyse serena e fria de todas as disposições legislativas em vigor.

O vicio está na origem.

E hoje, que tanto se apregoam baptismos que lavem os peccados originaes da maternidade politica, hoje, que não soam mal as diatribes contra a hereditariedade, exactamente na conjunctura em que póde ser menos desaceitavel pelas medidas gradualmente progressivas, que lhe acodem, admira, que nem uma só vista repare na hereditariedade agricola, tal como é.

Será menos absurda? Vel-o-hemos no presente estudo.

O sr. Girardin no seu magnifico tratado elementar d'agricultura, diz no principio da introducção:

— «*A agricultura tem por objecto a exploração do solo, e a producção de substancias alimentares ou outras uteis ao homem....*

*.... como toda a industria, precisa do concurso de muitas sciencias para ser praticada com resultado.*

*Tira da botanica o conhecimento das plantas e as noções, que devem guiar na escolha das especies.*

*A zoologia indica as especies d'animaes uteis, e os cuidados que é preciso ter na sua educação e emprego.*

*A mechanica fornece as machinas, os instrumentos e utensilios, que facilitam o trabalho do homem e o tornam mais prompto, perfeito e economico.*

*A physica indica a influencia dos agentes naturaes, os principios sobre que se firma a arte das irrigações....*

*Em fim, a chimica fornece o conhecimento do solo, a maneira de melhoral-o, o valor comparativo dos productos vegetaes como substancias alimentares, e os meios de fazer servir ás necessidades todos os productos da cultura.*»

E eu acrescentarei só: — A geographia, o commercio e a economia politica, que nos illucidam sobre as condições permutaveis dos generos e nos resolvem todas as difficuldades entre o capital, o trabalho e a producção.

Pois é isto que está confiado ao rude e pobre lavrador, que a lei de hereditariedade teima em fazer por força lavrador, quer não saiba nem possa.

Analysaremos.........................

S. NUMAJARIO.

---

Ahi vae o que me consente a escassez do tempo, de cada vez mais tomado com trabalhos de obrigação propria e com outros de *devoção*, a que me obrigam os amigos.

A edição do *Repertorio d'Avellar* em 1590, dada no *Diccionario* em nome de João de Barreira, foi-o na fé de Barbosa, e talvez de algum outro, que a citam. Pela minha parte não a vi, como v. bem póde conhecer do que digo no artigo do *Diccionario*, tomo 1.º, paginas 58. Não respondo portanto pela existencia d'ella.

Quanto a julgar que João de Barreira imprimisse ainda em 1593, fundo-me em um *Catalogo de impressores*, manuscripto já se entende, e fructo das indagações de José da Silva Costa, bibliographo acreditado e consciencioso, de quem muitas vezes fallo no *Diccionario.* — Comtudo, não respondo pela veracidade das datas d'esse catalogo, nem em geral por cousa alguma que eu não tenha verificado por inspecção propria e ocular. Já não são poucas as inexactidões em que tenho incorrido, por fiar-me de informações alheias.

Muitas duvidas d'este genero poderia resolver, quando estiver impresso o *Supplemento ao Diccionario* (se o fôr, do que por ora duvido) e me ficar tempo para proceder n'elle, e em toda a obra a um exame e confrontação minuciosa, no que diz respeito a impressores. Por ora nada posso fazer n'esta parte, porque me falta o tempo.

Não affirmo por consequencia que João de Barreira fosse vivo e tivesse imprensa em Coimbra em 1593: quem o era de certo, e imprimia ahi n'esse anno, era o filho *Antonio de Barreira*, como vejo do exemplar que possuo do livro (*Diccionario*, tomo 1.º, n.º 296). Note porém que Barbosa, na *Bibliotheca Lusitana*, tomo 1.º, paginas 137, dá como impressor d'esse livro (que mostra não ter visto, e reportar-se á *Bibl. Naut.* de Antonio de Leão) em 1593 o proprio João de Barreira! Isto é uma redonda falsidade, e talvez d'aqui provenha o engano de José da Silva Costa, se o é, como tudo induz a crer.

Pela existencia do *Sermão encomiastico* de Fr. Luiz de Sá, parece não restar duvida em que Lourenço Craesbeeck imprimia em Coimbra em 1641; mas o certo é, que a esse mesmo tempo tinha tambem imprensa em Lisboa, e continuou a tel-a nos annos seguintes. Eu nunca pude encontrar esse *Sermão*, nem os outros do mesmo auctor que menciono no *Diccionario*, tomo 5.º, paginas 320; se os tivesse examinado já se vê que teria indicado o numero de paginas ou folhas de cada um, etc., como costumo. — Agora em que me fundei para assignar a impressão do tal (n.º 728) em *Lisboa*, mal o saberei dizer.

Quanto a Antonio de Mariz — Para a descripção minuciosa que dá no tomo VI, n.º P,374 da obra de Pedro Nunes *De Arte atque ratione navigandi*, tive presente um exemplar que era do fallecido Marrocos, porém falto do rosto, e por conseguinte não sei se pertencia á edição que se inculca de 1546, se á que se diz ser de 1573: — e por isso mesmo a nenhuma d'estas determinei o numero de paginas; e até porque no dito exemplar faltavam, se bem me lembro, tambem as ultimas.

Não fico pois em caso algum por fiador da existencia da edição de Mariz em 1546. — E tambem não sei dizer se a data de 1618 me foi dada por livro que eu examinasse, se me veiu unicamente pelo já alludido catalogo de José da Silva Costa. Mas o que posso affirmar é que, se ha livro impresso por Mariz em 1618, foi-o em *Lisboa*, e não em Coimbra, segundo a maneira por que acho indicada esta data em uns apontamentos que tenho em borrão.

Pelo que diz respeito ás desconcordancias que v. acha em Manoel Carvalho, Diogo Gomes Loureiro, Manoel Dias e Antonio Simões Ferreira, o *Diccionario Bibliographico* fallará, e á vista do que elle disser é que poderei explicar mais alguma cousa.

Quanto á *viuva de Manoel Carvalho* tem carradas de razão: apparecem muitas obras impressas por ella, em tempo que (outro, sem duvida) Manoel Carvalho era tambem impressor. Como explicar isso não o sei: mas parece-me indubitavel que houvesse dous Manoeis Carvalhos. — (Não sei se um d'estes, ou se ainda um terceiro, com nome identico imprimiu livros no anno de 1613 em Lisboa — em 1621 no Porto — em 1632 outra vez em Lisboa — em 1633 em Evora — e em 1636 em Villa Viçosa).

De *Bernardo Ayres da Cunha* não tenho até agora noticia alguma.

*João Agathon* era impressor no Porto por 1790 e tantos. No *Diccionario* deve achar-se mencionada alguma cousa por elle alli estampada em 1798. Se teve tambem antes d'isso imprensa em Coimbra, ignoro-o.

Concordo plenamente com a sua opinião ácerca dos denominados *impressores da Universidade* e do *Santo officio*. É o mesmo que acontecia em Lisboa com Miguel Rodrigues, *impressor do cardeal patriarcha*, Antonio Rodrigues Galhardo, *impressor do conselho de guerra*, etc., etc.

Basta por hoje. Sempre ás ordens como

am.º ven.º e obrig.º

INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.



## NOTICIARIO

**Novena e festividade** — No proximo sabbado, 29 do corrente, principiará na egreja de Santa Cruz a novena a Nossa Senhora da Conceição, pelas 3 horas e meia da tarde. Em 8 de Dezembro, dia da festividade, haverá missa solemne a grande instrumental, com exposição e sermão pelo reverendo Francisco Pinto; e de tarde *Te-Deum* e ladainha, orando o reverendo Prophirio Antonio da Silva, distincto academico de Theologia.

**Theatro-Circo** — A companhia equestre de mr. Lecusson tem dado n'estes ultimos dias alguns espectaculos, chamando alli a curiosidade do nosso publico, que lhe tem admirado os novos trabalhos apresentados, tornando-se notaveis os cavallos e touros amestrados.

Hontem fez a sua estreia a notavel companhia Ancillotti, que vem acompanhada d'uma reputação excellente, e cujos trabalhos são um perfeito assombro.

Hoje ha tambem espectaculo e dizem-nos que é o ultimo; por isso recommendamos ao publico que o aproveite, e vá alli passar uma boa noite, porque decerto não se arrependerá.

**Distincção** — O nosso amigo o sr. commendador Delphim José de Oliveira, de Penella, que actualmente se acha em Lisboa, tratando da impressão de uma interessantissima memoria ácerca d'aquella villa, uma das mais antigas e notaveis do reino, foi nomeado socio correspondente da Real Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes, sob proposta do presidente da mesma associação, o sr. conselheiro Joaquim Possidonio Narciso da Silva.

Esta distincção recahiu em um cavalheiro muito illustrado; e folgamos que aquella associação assim galardoasse o seu merecimento.

Sabemos que o livro a que nos referimos será publicado por estes proximos dias.

**Penella** — Já depois de escripta a noticia antecedente recebemos de Lisboa um exemplar da alludida memoria, com o titulo de — *Noticias de Penella. Apontamentos historicos e archeologicos.*

Havemos de lêr esta memoria com a merecida attenção; mas pela rapida vista que por ella lançamos vemos confirmada a excellente informação que ácerca d'ella tinhamos.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres.

José Maria Bogalho, filho de Antonio Bogalho e Maria Joaquina, de Coimbra, de 68 annos, fallecido no dia 17.

José Maria Maia, filho de Francisco Antonio e Maria Maia, de Anadia, de 37 annos, fallecido no dia 18.

Maria do Carmo, filha de José Soares e Cecilia Rita de Almeida, de Coimbra, de 20 annos, fallecida no dia 20.

José Machado, filho de Adelino Machado e Maria da Conceição, de Coimbra, de 5 annos, fallecido no dia 20.

Maria da Conceição, filha de Antonio Luiz Dias e Maria Jacintha, de Fulhão, de 62 annos, fallecida no dia 21.

Francisco Antonio dos Santos, filho de José Manoel dos Santos e Joaquina de Jesus, de Monteira, de 52 annos, fallecido no dia 21.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 11:008.

**Beneficencia** — O sr. bispo-conde, na sua visita a Leiria, deixou alli 40$500 réis para serem distribuidos em esmolas, sendo 18$000 réis para os pobres da cidade, 9$000 réis para os que se acham doentes no hospital civil, 9$000 réis para os que se acham no hospital e 4$500 réis para os presos da cadeia de S. Francisco.

**Sagração episcopal** — Diz a *Lucta* que se realisou no domingo na Sé Cathedral do Porto, a sagração do sr. D. Antonio Ayres de Gouveia, ultimamente confirmado bispo de Bethesaida.

Tudo o que ha de distincto no Porto accorreu a assistir á imponente ceremonia.

As tres naves do magestoso templo achavam-se repletas.

A ceremonia começou cêrca das 10 horas da manhã. Foi sagrante o em.º sr. cardeal D. Americo e bispos assistentes os rev.mos prelados de Bragança e de Coimbra.

Estavam representadas todas as auctoridades civis e militares e corporações mais gradas, bem como a Universidade de Coimbra.

Ás duas horas da tarde estava tudo terminado, tendo logar em seguida um esplendido *lunch.*

**Bussaco** — Subiu ao governo uma representação do sr. bispo conde, pedindo para por meio de uma commissão para esse effeito organisada, serem restauradas as capellas no Bussaco.

**O crime de Metrass** — Terminou em Lisboa o julgamento dos reus accusados do crime de assassinio na pessoa de José Moço, durante a noute de 14 de Fevereiro ultimo, na quinta de Metrass.

Em vista das respostas do jury, foram condemnados:

Anselmo José Falcão, em 6 annos de prisão cellular, seguida de degredo por 10 para a Africa occidental, e na alternativa em degredo por 20 annos, para a referida possessão.

José de Almeida Pereira, em 7 annos de prisão cellular, seguida de 8 de degredo, e na alternativa em 22 annos de degredo.

Fortunata Marianna, em egual pena. Todos na Africa occidental.

**Cholera morbus** — *Paris*, 22. — Hoje até ao meio dia falleceram em Paris 7 cholericos.

*Paris*, 23. — Hontem em Paris falleceram 12 cholericos, e hoje até ao meio dia 7.

*Madrid*, 24. — Falleceram hontem em Beniopor 2 cholericos e foram atacadas mais 5 pessoas.

Em Toledo houve 21 casos e 7 obitos cholericos.

## EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estão em divida das suas assignaturas, o obsequio de satisfazer a sua importancia, o que desde já lhes agradecemos.


## ANNUNCIOS

### Associação dos Artistas de Coimbra

1 POR ordem do ex.mo sr. presidente da direcção é convocada a assembleia geral d'esta associação para quarta feira proxima, 26 do corrente mez, pelas 7 e meia horas da noute, a fim de se tratar de assumptos importantes para a mesma associação.

Coimbra, 23 de Novembro de 1884.

O secretario da direcção
*A. José Santos Viegas.*

### SUFFRAGIOS

2 A MESA da irmandade do SS. da freguezia de S. Christovão, de accordo com a junta de parochia da mesma freguezia, mandam celebrar na sua egreja, no dia 27 do corrente, pelas 8 e meia horas da manhã, uma missa de *requiem* com *libera-me*, por alma do distincto membro d'aquellas duas corporações, o sr. José Pereira Junior; pelo que convidam todos os parentes, Monte-pio Conimbricense, Monte-pio da imprensa da Universidade e amigos do finado, para que se dignem assistir áquella commemoração funebre. Egualmente esperam que toda a irmandade do SS. compareça áquelle acto, annuindo assim aos seus vivos desejos, e prestando por esta fórma uma homenagem á memoria do seu digno confrade.

Coimbra, 24 de Novembro de 1884.

*Antonio José d'Oliveira.*
*Luiz José Candido.*

### Potes de lata para azeite

3 FRANCISCO ALVES MADEIRA JUNIOR, rua do Visconde da Luz, n.º 17, tem para vender potes usados para azeite e aceita encommendas para novos.

### MUITO BOM CHÁ
CASA AREOSA
2 — Rua do Visconde da Luz — 6

4 CHEGOU nova remessa da chá preto e verde. Desconto para revender.

5 A ADMINISTRAÇÃO do estabelecimento do Hospicio, pretende dar de arrematação o fornecimento dos generos necessarios para alimentação das creanças e empregados internos do Hospicio, a começar no 1.º de Janeiro de 1885 até 31 de Dezembro do mesmo anno, a saber — arroz, assucar areado branco e amarello, café em grão, chá, manteiga, bacalhau, azeite 200 litros, feijão frade e rajado, milho, pão, carnes de vacca e carneiro, leite e vinho.

As condições dos fornecimentos estão patentes na secretaria do Hospicio, todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde; e a arrematação terá logar no dia 14 de Dezembro proximo futuro ao meio dia.

A licitação será feita sobre cada um dos generos em especial, e de cada uma das arrematações se lavrará termo, exigindo-se fiador aos arrematantes.

Coimbra e secretaria do Hospicio, 24 de Novembro de 1884.

O conselheiro director,
*Fernando de Mello.*

### Junta de parochia da Sé Nova
AVISO

6 A COBRANÇA voluntaria da contribuição escolar termina em 23 de Dezembro.

Coimbra, 23 de Novembro de 1884.

O presidente — *Julio A. da Fonseca.*

### MUITO BARATO

7 AO ESTABELECIMENTO de machinas de costura e de fazendas brancas de José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, chegou grande sortido de linhagens de muito boa qualidade e largura, proprias para apanha d'azeitona, que vende desde 100 réis o metro até 140.

### MACHADO & FERREIRA
90 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94
COIMBRA

8 ESTA CASA acaba de receber o sortido de fazendas de moda proprias para a presente estação, a saber:

Bonito sortido em chapéus para senhoras e meninas.

Fazendas de lã para vestido, o que ha de mais novidade.

Velludos em todas as cores com ramo matiz para guarnecer os mesmos.

Ditos lisos em todas as côres.

Completo sortido em marquesinhas de setim preto e de côr.

Casemiras para casacos.

Pannos para carro.

Objectos de malha.

Tapetes em todos os tamanhos.

Grande sortido em regalos, saias de feltro, casacos para senhoras e meninas, plumas, ruches, rolos de pelle, sapatos de feltro, colletes de malha para homens e senhoras, e outros muitos objectos proprios do nosso consumo.

### Cascos para azeite

9 VENDEM-SE alguns cascos de madeira chué, proprios para azeite, e que comportam cada um 660 a 670 litros. Quem os pretender dirija-se a Miguel da Fonseca Barata, na rua dos Sapateiros.

### HOTEL ANCORA DE OURO
RUA DO OURO
Entrada na travessa d'Assumpção, 99
LISBOA
(ANCORA NA ESQUINA)

10 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminhos de ferro, caes e americanos para toda a cidade. Preço de 800 até 1$500 réis.



## VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez. Um calice d'este vinho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, tome-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

15 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## PHARMACIA

16 VENDE-SE uma bem acreditada na provincia. Trata-se no Porto, com José Maria da Costa Veiga — Pharmacia Albano.

17 QUEM quizer comprar a casa não acabada, que junto do Penedo da Saudade começou a construir o sr. dr. A. Filippe Simões, bem como grande porção de materiaes a ella destinados, dirija-se a Joaquim Misarella, mestre das obras da Penitenciaria, que está encarregado de receber qualquer proposta.

## TINTA DE IMPRESSÃO

18 A **Casa Minerva**, em Coimbra, acaba de receber de **Inglaterra** o seu sortido de tintas de impressão em latas de 2 e 3 kilos, propria para jornaes e obras illustradas.

Garante a sua qualidade superior ás tintas francezas e allemãs.

## BIBLIOTHECA DO CURA D'ALDEIA

211—RUA DO ALMADA—217

PORTO

## OS PREDESTINADOS

POR

**Henrique Perez Escrich**

Pintar os costumes, descrever a natureza, analisar o coração humano, desenvolvendo uma historia interessante, verosimil e singela, é a difficil tarefa de que está encarregado o romancista na época presente.

Não basta ao romance moderno encerrar em suas paginas esse entretenimento passageiro que se esquece ao terminar a leitura da ultima folha; o romancista deve fazer sentir e pensar aos seus leitores, deleitar instruindo.

A obra que hoje offerecemos ao publico preenche todas estas condições.

Henrique Perez Escrich tem provado em todos quantos romances têem brotado da sua fecunda e inexgotavel imaginação, que a moralidade, as boas doutrinas sociaes e o interesse palpitante podem reunir-se no mesmo livro, realçando o seu merito.

É bem sabido que a maior belleza de uma obra é o sentimento. O leitor que derrama uma lagrima sobre as paginas que lê, continua a sua leitura até terminal-a.

O publico conhece a ternura com que o auctor do *Anjo da Guarda*, da *Formosura d'Alma*, do *Cura d'Aldeia* e do *Amor dos Amores* e de muitas outras obras que contam mais de uma edição, descreve essas doces scenas de familia.

Assim, pois, a nova publicação que com o titulo de *Os Predestinados* offerecemos hoje ao publico, tem o nome de um auctor tão vantajosamente conhecido, que nos evita fazer elogios rotinarios para annuncial-a; só diremos que a ultima producção de Henrique Perez Escrich é digna irmã das que a precederam, dando uma reputação invejavel á sua fecunda penna.

### Condições da publicação

Esta interessante obra, que formará quatro volumes, será publicada ás folhas de 16 paginas, em bom papel, impressão nitida e typo novo e illustrada com boas gravuras de pagina. Será distribuida da seguinte maneira:

No Porto, Lisboa e Vianna, aos fasciculos de 48 paginas, todas as semanas, custando cada fasciculo 60 reis pagos no acto da entrega. Alternadamente será *distribuida aos senhores assignantes, sem augmento de preço, uma excellente gravura de pagina*, primorosamente executada pelo distincto gravador de Lisboa, o sr. Caetano Alberto.

Para as mais terras do reino, a expedição far-se-ha quinzenalmente, com irreprehensivel regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura pelo diminuto preço de 120 réis cada fasciculo, franco de porte, pago adiantadamente.

*A obra completa custará approximadamente para os srs. assignantes* 1$700 réis.

Quem angariar 10 assignaturas garantidas, receberá um exemplar gratis.

Está já em distribuição o 1.º fasciculo.

**Assigna-se na livraria do editor, Joaquim Antunes Leitão—211, rua do Almada, 217—Porto, para onde deve ser remettida toda a correspondencia, franca de porte.**

## CASA PARA ARRENDAR

20 ARRENDA-SE a casa no terreiro da Erva, n.ºs 21 a 24, com tres andares e uma loja. Tem janellas para a rua do Carmo. Para tratar, rua de Ferreira Borges, em frente do Arco d'Almedina, 58.

## CASA PARA ARRENDAR

21 ARRENDA-SE na rua Direita, da casa que faz esquina para o beco do Castilho, um andar acabado de novo. Para tratar, rua de Ferreira Borges, em frente do Arco d'Almedina, 58.

## GRANDE DEPOSITO

DAS

## LEGITIMAS MACHINAS DE COSER

DA

**COMPANHIA FABRIL «SINGER»**

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

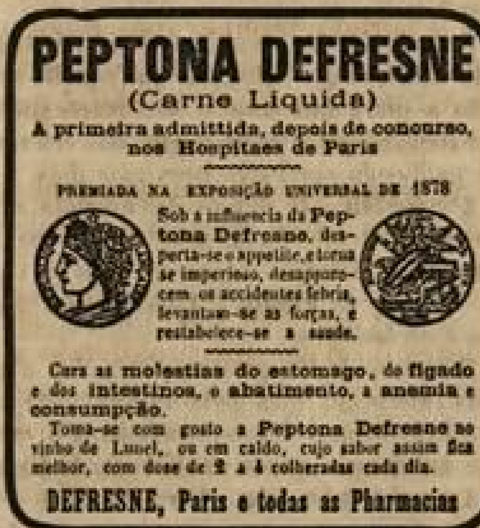
**32—Rua do Visconde da Luz—36**

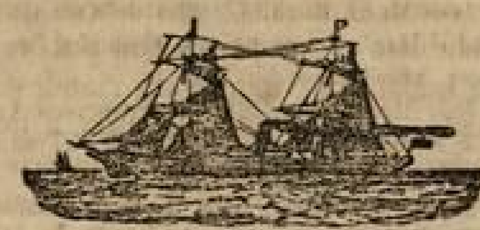
**COIMBRA**

22 NESTE antigo deposito se encontram as melhores machinas **Singer**, a sem rival e com a lançadeira oscillante, que nunca dão pontos em falso, tendo os mais modernos aperfeiçoamentos, com garantia permanente, reparações *gratis*, d'uma comprehensão facil a todas as pessoas, para obter trabalho facil e perfeito. Lições em casa do comprador, sem despeza alguma.

A prestações semanaes de 500 réis, a prompto pagamento tem 10 % de desconto.

Grande sortido de carros d'algodão e torçaes de seda, aguas, etc.



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

21 O PAQUETE—**Senegal**—sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Dezembro.**

Tem magnificas accommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.ºs 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

25 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva participa ao respeitavel publico que vae abrir consultorio na rua de Ferreira Borges (antiga rua da Calçada), n.º 84, e emquanto o não faz dá consultas das 7 ás 10 horas da manhã, na sua residencia na Estrada da Beira, e depois d'essa hora attende a chamadas onde a sua profissão o exija.

26 VENDE-SE uma propriedade no campo da Carapinheira, chamada Algiva das Barqueiras, que tem 10 aguilhadas de terra, livre de foro ou pensão. Rende annualmente 240 alqueires de milho. A venda ha de ter logar em praça na villa de Montemór-o-Velho, no dia 30 de Novembro do corrente anno.

27 RICARDO ANTUNES DE MACEDO arrenda uma casa em Santa Clara, com duas lojas, pateo, um taboleiro de terra com alegretes e deposito de agua que leva 150 pipas. Quem pretender póde dirigir-se ao annunciante na Praça 8 de Maio.

## PIANO

28 VENDE-SE um em optimo uso e baratissimo. Quem desejar compral-o, póde vel-o a qualquer hora, na rua do Cabido, n.º 19.

## FABRICA

DE

## MASSAS E MOAGENS A VAPOR

**Premiada nas exposições districtaes de Coimbra, de 1869 e 1884, na da Philadelphia de 1876, na de Paris de 1878**

DE

**JOSÉ CLEMENTE PINTO**

RUA DO CAMINHO DE FERRO

**COIMBRA**

*Tabella dos preços de farinhas e massas na estação do caminho de ferro em Coimbra.*

**Sacca 75 kilos**

| | |
|---|---|
| Farinha de trigo Flor ....... | 89 o kilo |
| » » n.º 1 ...... | 87 o » |
| » » n.º 2 ...... | 85 o » |
| » » n.º 3 ...... | 84 o » |
| » » n.º 4 ...... | 83 o » |
| » » n.º 5 ...... | 81 o » |
| » » n.º 6 ...... | 77 o » |
| » » n.º 7 ...... | 71 o » |
| » cabecinha ......... | 53 o » |
| Semea superfina ............ | 34 o » |
| » fina ................ | 32 o » |
| » grossa ............... | 28 o » |

**Cada 15 kilos**

| | |
|---|---|
| Massa amarella de 1.ª ........... | 2$250 |
| » » 2.ª ........... | 1$800 |
| » branca 2.ª ........... | 1$750 |
| Macarrão 1.ª ..................... | 1$900 |
| Macarronete ..................... | 1$900 |
| Talharim ......................... | 1$900 |
| Aletria ........................... | 1$900 |
| Lasanha .......................... | 1$900 |
| Massinhas de todas as qualidades | 1$900 |




30 JOSÉ CLEMENTE PINTO tem para vender 3 potes grandes de lata de 300 alqueires cada um, para azeite, e 10 de 90 alqueires. Tambem se vende borralha para adubos de terras a 2$000 réis o metro cubico.

## CASA

31 ARRENDA-SE uma casa de quatro andares, situada na Couraça dos Apostolos, n.º 62, com boas vistas, e propria para uma familia numerosa.

Quem a quizer dirija-se ao posto medico na rua de Ferreira Borges, n.º 132, ou á Couraça de Lisboa, n.º 103.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DOSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de 4 CORES

*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| Assignaturas sem estampilha | | Assignaturas com estampilha | |
|---|---|---|---|
| Por anno ........ | 3$200 | Por anno ........ | 3$460 |
| Por semestre ..... | 1$600 | Por semestre ..... | 1$730 |
| Por trimestre ..... | 800 | Por trimestre ..... | 865 |

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

Numero 3:889 — COIMBRA—SABBADO 29 DE NOVEMBRO DE 1884 — Anno XXXVIII


## A IMPRENSA

Perante a perseguição á imprensa a nossa posição está sem hesitação definida. O posto que nos compete é do lado dos opprimidos.

E não fazemos excepções.

Ainda a imprensa para nós mais adversa ter-nos-hia do seu lado desde que se procurasse comprimil-a.

Actualmente é contra a imprensa republicana que estão dirigidos os odios auctorictarios. Procura-se fazel-a emudecer, para o que não se poupam processos e perseguições.

Em quanto essa imprensa é a preferida para a perseguição, a imprensa dos outros partidos monarchicos—tanto liberaes, como miguelistas—diz impunemente o que quer, e em muitos casos cousas sem duvida mais graves do que a republicana.

Por parte de certa imprensa da opposição liberal tem-se dito do rei o que nunca ousaram dizer os jornaes republicanos. E a imprensa miguelista tem atacado violentamente e continua a atacar o codigo fundamental do paiz, proclamando desaffrontadamente como rei legitimo a *D. Miguel II.*

Longe de nós o pretender que se impeçam estes desabafos; temos, porém, em vista, notar a benevolencia para com uns e a repressão para com outros.

Pois a lei *deve ser equal para todos.* Pelo menos é o que dispõe a Carta Constitucional.

Mas qual é a razão d'esta escandalosa differença de procedimento?

A resposta é facil. O governo não se receia dos progressistas, nem dos miguelistas. Com os primeiros entende-se elle perfeitamente; e os segundos formam um partido sem futuro. Vê, porém, o desenvolvimento extraordinario que tem tido o partido republicano, e por isso julga que com a perseguição á sua imprensa porá um dique ás ideias que se vão espalhando pelo paiz.

O tempo mostrará o que ganharam os auctores d'esse systema de intolerancia.

Antes de 1820 julgavam os governadores do reino que prohibindo a publicação de periodicos liberaes em Portugal podiam deter a corrente que desde fins do ultimo seculo se dirigia de França para todas as nações.

De que valeu a sua censura prévia? De cousa alguma. Os periodicos que se prohibiam n'este paiz eram publicados em Inglaterra, vindo d'alli clandestinamente, e todos os liam com a maior avidez. As ideias liberaes foram-se assim propagando, e em Agosto e Setembro de 1820 rompia a revolução liberal no Porto e Lisboa.

Durante a nova epocha do absolutismo de 1823 a 1826, publicavam-se outra vez os periodicos liberaes na Inglaterra. Da mesma fórma nos 6 annos do despotismo de D. Miguel, em que neste reino só eram permittidos periodicos como a *Besta Esfolada*, o *Desengano*, o *Cacete*, a *Contra-Mina*, e outros que taes defensores do altar e do throno, gemiam os prelos em Inglaterra, França, Belgica, Brazil e ilha Terceira com a impressão de periodicos liberaes, que d'alli vinham clandestinamente para este paiz. E que resultou d'isso? Ter em 1834 de emigrar D. Miguel, sem que os seus facciosos defensores na imprensa podessem impedir o seu desastre.

Depois de 1834 tem varios governos procurado suffocar a liberdade de imprensa; e especialmente tornou-se notavel o governo cabralista com a odiosissima *lei das rolhas* de 1850. O que conseguiu esse governo com uma lei tão odiosa foi cair em Abril do anno immediato de 1851 perante uma revolução.

Nunca deram outro resultado as perseguições á imprensa.

Que obteve Carlos X e o seu ministerio Polignac, com as famosas ordenanças de Julho de 1830? Escusamos de o dizer, porque todos o sabem.

Encetaram a carreira das perseguições á imprensa? Pois continuem e verão o que com isso conseguem.

Quem unicamente tem a ganhar são os republicanos.

A historia parece que de nada serve para certa gente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## JURISDICÇÃO ECCLESIASTICA

No ultimo numero das *Instituições Christãs* vem um protesto do ex.mo sr. bispo conde, contra o facto que se deu ha pouco tempo, sendo o cadaver do fallecido reitor, visconde de Villa Maior, transportado para a capella da Universidade, onde se lhe fizeram os officios funebres e de encommendação, pelo capellão mór da mesma Universidade, com exclusão inteira e formal do respectivo parocho de S. Christovão, que se prestou a esperar o cadaver á porta da Universidade, unicamente para o acompanhar ao cemiterio publico.

O ex.mo prelado trata de mostrar a falta de fundamento dos privilegios allegados para esta excepção, com respeito aos reitores da Universidade, o que até não tem fundamento na pratica.

Nesse protesto lê-se entre outros o seguinte paragrapho:

«Attendendo a que ninguem póde pôr a minima duvida sobre este ponto, porque o ultimo Reitor da Universidade, Castro Furtado de Rio Mendonça, fallecido nella antes de 1834, longe de ser depositado e encommendado na Capella real da Universidade, foi pelo contrario acompanhado por todo o corpo cathedratico da sala reitoral da Universidade directamente para a Egreja onde se encommendou e sepultou, atravessando o prestito funebre differentes ruas da cidade, como attestam testemunhas oculares de inconcussa probidade, e como muito bem deve constar e saber-se na mesma Universidade:»

Em abono do allegado neste paragrapho diremos o seguinte.

D. Diogo de Castro do Rio Furtado de Mendoça, principal diacono da santa egreja patriarchal de Lisboa, licenciado na Faculdade de Canones em 3 de Junho de 1818, foi nomeado reitor reformador da Universidade, por decreto de 24 e carta regia de 25 de Junho de 1823.

Falleceu no paço da Universidade, pelas 11 horas e meia da manhã de 13 de Maio de 1827.

O seu enterro foi feito pelas 11 ho-

## MISCELLANEA

MDCXLVI

## INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA

### III

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Lisboa, 9 de Julho de 1867.—Hoje recebi pelo correio, e creio que remettido por v., o n.º 2087 do *Conimbricense*, onde vejo o 2.º artigo relativo aos *Apontamentos para a historia typographica de Coimbra.* Ha portanto numero ou numeros anteriores, em que começou a tratar-se essa materia, os quaes não vi, nem tenho modo de ver, porque nos livreiros e lojas de Lisboa não se encontra o *Conimbricense*, e eu não posso frequentar os escriptorios das redacções dos jornaes d'aqui, onde provavelmente o haverá. Assim, se v. quer fazer-me completo o favor, que muito agradeço, tem de mandar-me o tal numero ou numeros anteriores que tratam do assumpto, e os mais que se seguirem.

Tenho aqui a sua de 24 de Junho, a que não respondi já, porque (em razão de escassez de tempo) não pude ainda examinar um exemplar que appareceu aqui da tal obra de *Fr. Manoel d'Ascensão*, que é a mesma que tambem se cita com o nome de *Fr. Pedro de Menezes.* Fal-o-hei hoje ou ámanhã. Ella nos dará a solução do enygma, quanto aos dous impressores, que *no mesmo anno publicaram ahi a mesma obra.* Darei conta do que fôr.

E agora sem tempo para mais, sou

De v. am.º ven.º e obrig.º

INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

*P. S.*—O 1.º tomo do supplemento ao *Diccionario Bibliographico* está no prélo e já impressa a 1.ª folha. Brevemente o incommodarei com uma *correspondencia* que preciso se publique nos jornaes a este respeito.

### IV

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Lisboa, 28 de Julho de 1867.—Estou ha muitos dias desejoso de escrever-lhe, mas falto de tempo, que de cada vez me vae escaceando mais, e sobretudo agora, que tenho de ir preparando para a impressão o volume 1.º do *Supplemento*, e revendo as provas do impresso, com miudeza e cuidado taes, que nunca são de sobejo, e ainda assim Deus sabe o que escapará!

Agradeço muito a remessa dos numeros do *Conimbricense*, em que v. continua a dar-nos conta do seu curioso e interessante trabalho. Tenho lido todos os artigos, mas a fallar verdade, de corrida, por me faltar o tempo necessario para certas combinações, que seriam indispensaveis para uma analyse mais miuda.

Se fosse possivel a v. esperar pela conclusão do meu *Supplemento*, estou certo de que aproveitaria bastante, pois por elle estão espalhadas numerosas addições, rectificações e noticias novas, que de certo lhe serviriam. Ficarão para depois, se antes d'isso não realisar a edição em separado que pretende fazer d'este seu trabalho.

Entretanto ahi vae o que de prompto me occorre, e de que fará o uso que quizer.

A celebre carta d'el-rei D. Manoel a favor dos typographos, datada de Santarem a 20 de Fevereiro de 1508, já foi por mim publicada na sua integra. Está inserta nas notas supplementares que ajuntei ás *Maravilhas do genio do homem*, traduzidas de Amedée de Bast, e impressas em Lisboa em 1863, obra de que em tempo offereci um exemplar ao *Instituto.*—A carta vem no tomo 1.º, a paginas 114.

V. transcrevendo, pelo que vejo, do *Diccionario* o titulo da obra *Meditações*, etc., de Fr. Antonio de Portalegre, omittiu a descripção da versão hespanhola da mesma obra, feita pelo proprio auctor, e ahi impressa, como digo, em 1548, pelos mesmos impressores. D'esta versão, quanto a mim tão rara como o original portuguez, possue o segundo exemplar conhecido o meu prezado amigo dr. Rodrigues de Gusmão, residente em Portalegre.

Tive em fim occasião de ver pela 1.ª vez o *Tratado* de Pedro de Santa Maria, impresso em 1555, e os dizeres do rosto não concordam com o que eu no *Diccionario* transcrevi das indicações dadas por Barbosa. Nem é só n'esta obra que isso acontece. E o caso é que, copiados assim os titulos sem se dizer a fonte d'onde provieram, podem dar occasião a novos erros de futuro, parecendo a quem os vir que estão auctorisados por diversos, quando o erro, se o ha, provem só de um, que os outros copiaram, e adoptaram por seus, quando não declaram para resalva a fonte a que recorreram. Talvez eu mesmo tenha por mais de uma vez incorrido n'essa culpa.

ras da manhã do dia 14 immediato, como o de qualquer lente.

Veiu directamente conduzido, com acompanhamento da corporação da Universidade, para a egreja dos frades capuchos do collegio da Estrella, onde foi sepultado.

Na referida egreja da Estrella se lhe fizeram os officios, celebrando a missa o dr. Thomé Rodrigues Sobral, lente de prima jubilado de Philosophia e antigo collegial do real collegio de S. Paulo, d'esta cidade. No fim da missa houve responsos, officiados pelos drs. José de Jesus Marques, Alexandre Dias Pessoa e Guilherme Henriques de Carvalho, lentes de Canones, e collegiaes do referido collegio de S. Paulo; e o dr. Paulino de Nola Oliveira e Sousa, lente de vespera da Faculdade de Philosophia.

A proposito diremos que tem havido na Universidade dois reformadores reitores com appellidos muito semelhantes, mas que ainda assim fazem uma pequena differença. E facil confundir os dois appellidos.

O primeiro reformador reitor a que nos referimos foi D. José Francisco de *Mendonça*, porcionista do real collegio de S. Paulo, principal primario da santa egreja patriarchal de Lisboa, licenciado na Faculdade de Canones, em 10 de Junho de 1748; e que ultimamente veiu a ser cardeal patriarcha de Lisboa. Foi nomeado reformador reitor da Universidade por carta regia de 25 de Outubro de 1779, cargo que exerceu até ser exonerado por carta regia de 2 de Dezembro de 1785.

O segundo reformador reitor foi o já mencionado D. Diogo de Castro do Rio Furtado de *Mendoça*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## OS SERVIÇOS PUBLICOS

Não somos pessimistas. Reconhecemos que ha muitos funccionarios dignissimos e zelosos da sua honra e dos interesses do estado. Mas a par d'elles são numerosos os relaxados, os ineptos e até os defraudadores dos dinheiros publicos.

Quem duvidar d'isso póde ver um folheto que acabamos de receber de Lisboa, com o titulo de—*Um golpe de vista sobre as alfandegas em 1884, por um curioso.*

E anonymo, mas tem o cunho do auctor obter as suas informações em factos e documentos officiaes.

Ao lermos a serie de gravissimas accusações que alli se fazem, com respeito ao que tem sido o serviço das alfandegas, parece que estamos no antigo *pinhal d'Azambuja.*

Faz corar de vergonha o que ahi se publica.

Empregados remissos, ladrões, protectores descarados de contrabandistas, de tudo alli se encontra!

Em quanto o negociante honesto paga pontualmente os direitos devidos ao estado, outros desaforada e interesseiramente protegidos, nada, ou pouco pagam. D'ahi resulta que os negociantes de probidade não podem luctar com os contrabandistas, porque a estes ficam as suas fazendas mais baratas.

Tem sido necessario em pouco mais de meio anno fazer 51 demissões de empregados das alfandegas, 285 suspensões, 106 transferencias e 75 exonerações!

Chega-se a asseverar neste folheto que desde 1881 até hoje, além de outras traficancias de alto bordo, alguns navios entraram o porto da capital e fizeram as descargas, sem que na alfandega appareçam os despachos das fazendas que trouxeram!!! Quasi parece incrivel este facto.

Temos pouco espaço, mas não deixaremos de fazer, para amostra, a transcripção de alguns periodos do folheto:

«Um segundo official da alfandega de Idanha a Nova, chefe da delegação em Salvaterra do extremo, demittido, porque fazia os despachos e ficava com o dinheiro;

Um aspirante da alfandega de Idanha a Nova, que fazia serviço na Horta, e que já tinha desobedecido á portaria do sr. Barros Gomes, que o mandava recolher áquella alfandega, demittido, porque se recusou a cumprir a do actual ministro da fazenda, que o mandava para Villar-Formoso, para onde foi despachado 2.° official por antiguidade, não lhe valendo as altas protecções pessoaes e politicas, que se levantaram em seu favor;

Um aspirante da alfandega d'Elvas, porque desobedeceu á portaria do 1.° de Fevereiro, demittido, a despeito de ser fidalgo, e estar relacionado com as primeiras familias do paiz;

Um aspirante da alfandega de Faro, e que era commissario de policia em Lisboa!!!! demittido pelo mesmo motivo;

Um aspirante da mesma alfandega, que estava fóra do serviço a titulo de administrador substituto do seu concelho, mas que recebia os seus ordenados e emolumentos, obrigado a entrar no exercicio das suas funcções aduaneiras;

Um aspirante na direcção geral das alfandegas suspenso por tres mezes, porque não queria trabalhar, chegando o seu atrevimento a não ter cadeira nem carteira na sua repartição;

Um reverificador da alfandega do Porto, filho d'um antigo director geral, que vive na alta roda politica, que blasona de amigaveis relações com o potentado, suspenso pelos abusos que praticava e tolerava, sendo esta suspensão um caso unico para empregados da sua cathegoria;

Um 1.° verificador da mesma alfandega, que já foi deputado, e que disfructa elevadas protecções, suspenso, porque classificou como sendo d'algodão collarinhos de linho, fazendo ao mesmo tempo falsas declarações de peso em prejuiso da fazenda e beneficio do commerciante;

Um aspirante, escrivão do expediente na mesma alfandega, suspenso por fraudes e abusos;

Um seu ajudante, suspenso pelos mesmos motivos.

Cabe aqui expôr um sudario de traficancias, em que tomaram parte o reverificador suspenso, como então director da alfandega do Porto, e os dois ultimos, que são o escandalo mais ultrajante á dignidade nacional, de que ha memoria, e que, oxalá, não tornem a repetir-se para honra do paiz e dos empregados aduaneiros.

Em 1882 naufragou ao sul da barra d'Aveiro, um vapor carregado de carvão.

Em cumprimento das leis fiscaes, levantou-se o competente processo dos salvados, mas foram tão exorbitantes as despezas e tão descaradas as exigencias illegaes n'este processo, que o consignatario do navio, não obtendo justiça do director da alfandega do Porto, recorreu para o tribunal commercial d'aquella cidade, sendo a delegação d'aquella alfandega condemnada a restituir-lhe duzentos e tantos mil réis!!

Caso excepcional na historia dos tribunaes!! É a vergonha mais pungente por que pode passar um estabelecimento do estado!!! Se n'este paiz houvesse pundonor, se a opinião publica não andasse desvairada, levantar-se-hia a fulminar os miseraveis, que assim ousam, e com tal arrojo, contra os brios d'honra dos empregados da nação.»

Promette-se publicar 2.° folheto, que em poucos dias estará no prelo:

«N'elle hão de figurar os navios, que entraram e descarregaram, sem que na alfandega appareçam os despachos, n'elle se ha de descrever o processo engraçado dos despachos sobre as aguas, do petroleo, das madeiras, do bacalhau e dos tabacos; — n'elle ha de figurar a celebre porta falsa, e a não menos celebre e unica secção de entradas e sahidas; n'elle se ha de historiar a decantada anecdota dos chouriços, — falsas classificações de objectos e não mais verdadeiras declarações de peso; n'elle se ha de impôr a responsabilidade dos desvios ao individuo que a tiver, seja qual fôr a sua cathegoria; n'elle, finalmente, mais uma vez, se ha de levar á evidencia, que, nas arcadas do Terreiro do Paço, estava organisada uma numerosa quadrilha.»

Veja-se que vergonhoso sudario ahi vae!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## RAMAL DE COIMBRA

Para a construcção do ramal d'esta cidade é interceptada a communicação de varias azinhagas para o rio.

Ha entre ellas uma chamada da *Pitorra*, por onde se faz uma serventia constante, e que se ficar interceptada causará isso um prejuizo extraordinario aos habitantes do bairro baixo da cidade.

Torna-se, portanto, indispensavel que se deixe por ella fazer o transito para o rio; pois que a não ser assim ter-se-ha de ir ao logar do Cereiro procurar a agua, que até aqui se achava muito mais perto; além d'outras muitas serventias que se fazem pela referida azinhaga.

Por esse motivo muitos cidadãos vão dirigir uma representação á camara municipal, a fim de que como representante do municipio reclame e empregue todas as diligencias, para que se faça uma passagem de nivel na referida azinhaga da *Pitorra*.

Agora ainda estamos a tempo de se remediar este grave inconveniente; em quanto que no futuro de nada valerão as queixas e reclamações da cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## NOTICIARIO

**Transferencias** — Pela ultima ordem do exercito foram transferidos para o regimento 23, de Coimbra, o capitão de infanteria 18, Francisco Augusto Martins de Carvalho; o capitão de infanteria 19, Francisco Lazaro Correia; o tenente de infanteria 14, Joaquim Pessoa; o alferes de infanteria 13, Antonio Diogo; e o alferes graduado de infanteria 12, Antonio Chaves Celestino Queiroga.

---

Ahi vae agora a promettida descripção do *Ceremonial*, etc., que sendo um só, figura duplicadamente (por culpa de Barbosa) no *Diccionario*, já em nome de Fr. Manoel d'Ascensão, já no de Fr. Pedro de Menezes — a cujo respeito hei de dar um bom *cavaco* no *Supplemento*, se chegar até lá com a impressão, do que ainda duvido, porque os dissabores não cessam, e eu tenho de cada vez menos paciencia para soffrel-os.

Eis o que se lê no rosto: — «*Ceremonial da Congregação dos Monges negros da Ordem do Patriarcha São Bento do Reyno de Portugal. Novamente reformado e apurado por mandado do Capitulo pleno, sendo rev.*[mo] *Geral da dita Congregação o dr. Fr. Antonio Carneiro, Lente jubilado em a Sagrada Theologia. Foram intendentes n'esta obra os Padres Mestres Fr. Manoel d'Ascensão e Fr. Pedro de Menezes, Monges da mesma Ordem.* Coimbra, nas Officinas *(sic)* de Diogo Gomes de Loureiro e de Lourenço Craesbeeck. 1647. Folio. Consta de VIII (innumeradas)—LXXVIII paginas, no fim das quaes tem: Officina de Lourenço Craesbeeck 1647.—Seguindo-se um novo rosto, que diz: «*Livro Segundo do Ceremonial*, etc., etc., Coimbra, na officina de Diogo Gomes de Loureiro, 1647. Começa nova paginação de 1 a 264, e no fim de paginas 263 nova subscripção, que diz: «Nas officinas de Diogo Gomes de Loureiro e de Lourenço Craesbeeck, 1647.»

Já v. vê que havia em realidade as duas officinas, em uma d'ellas imprimiu-se o livro 1.°, e na outra o livro 2.°

Não percebo como v. diz no folhetim do n.° 2086, columna 4.ª, *que não fallara em logar proprio do livro* «Dos privilegios, etc., por Ruy Gonçalves, *por não ter ainda d'elle noticia:* Pois não o encontrou descripto no *Diccionario*, tomo VII, paginas 189, com toda a especificação?

Consinta que fique aqui por hoje. É esta a sexta carta que escrevo, e estão ainda sobre a banca umas quinze ou dezeseis que tambem pedem resposta.

Sempre á sua disposição, como deveras

Am.° e mt.° obrig.[mo]

INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

### V

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 22 de Agosto de 1867.—Muito á pressa, como sempre. — Queira emendar no *Conimbricense*, n.° 2094 — a data do fallecimento de Fr. Luiz dos Anjos, que é 1625, e não 1628. O *Jardim de Portugal* já saiu posthumo.

Am.° e cr.° obrig.[mo]

INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

### VI

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 1.° de Janeiro de 1868.—Não estranhe a minha falta em agradecer como cumpria, a continuação dos seus favores e a remessa dos numeros da sua folha, que tenho recebido regularmente, porque a culpa é involuntaria, e de todo o ponto escusavel. Falta-me o tempo, e sobra-me o trabalho. Se v. acha *horrorosa a massada* que vae tendo para levar ao fim as suas investigações sobre um ponto determinado, imagine qual terá sido e seja a minha, havendo de repartir a attenção por centos e milhares de cousas, e a necessidade de entender-me com trinta ou quarenta correspondentes que me favorecem com as suas cartas, e dos quaes alguns me pedem indagações e diligencias para negocios de seu interesse particular, quando eu não sei, nem posso tratar dos meus!

Tenho-me visto abarbado com a impressão do tomo VIII do *Diccionario* (Supplemento ás letras A e B) que me tem custado seis mezes successivos de indefesso trabalho, sem instante de socego. Felizmente está concluido, e creio que ficará todo impresso até o principio da semana immediata. Segue-se depois a *parte administrativa*, isto é, a distribuição dos exemplares, que não me dará pouco que fazer, para não ficar sem livros e sem dinheiro. Acabada essa ultima massada descançaremos de todo, pois estou resolvido a pôr ponto na continuação de um trabalho, já muito excedente ás minhas extenuadas forças, e que aquelles a quem cumpria reconhecel-o nem agradecem, nem pagam.

Desejo a v. melhores começos do novo anno, do que o são para mim. Tenho em casa um hospital, e o peior é que sem enfermeiros!

Já por vezes tive occasião de referir-me ás suas investigações bibliographicas n'este volume agora impresso—e se o resto viesse á luz teria n'ellas que aproveitar.

Desculpe-me, que não tenho hoje cabeça para mais—e creia-me

Seu am.° ven.° e obrig.°

INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

---



**Augusto Pinto Tavares** — Amanhã, domingo, faz 72 annos o nosso antigo e particular amigo, o sr. Augusto Pinto Tavares, muito habil e intelligente artista d'esta cidade.

A classe operaria tem sempre achado no sr. Pinto Tavares um dedicadissimo defensor dos seus interesses; e em especial a Associação dos Artistas de Coimbra deve-lhe os mais relevantes serviços.

Caracter austero e independente, inimigo declarado dos governos oppressores, pegou em armas em 1847, ás ordens da junta do Porto, contra o governo cabralista de Lisboa.

O sr. Augusto Pinto Tavares gosa de geral e bem merecida estima, e nós cordealmente o felicitamos pelo seu anniversario.

Acrescentaremos que se chegar, como esperamos, a 14 do futuro mez de Fevereiro, faz 50 annos de casado, ao que na Allemanha se chama *nupcias de ouro*.

**Suffragios** — Na quinta feira, pelas 9 horas da manhã, houve na egreja da Sé Velha, missa solemne e *libera me*, para suffragar a alma do distincto artista o sr. José Pereira Junior; por iniciativa da respectiva junta de parochia e mesa da irmandade do Sacramento.

Foi grande a concorrencia a este acto religioso, estando representadas as diversas associações de Coimbra.

**Doença** — Tem estado gravemente doente o nosso prezado amigo e respeitavel negociante d'esta cidade, o sr. José Luiz Ferreira Vieira. Fazemos ardentes votos pelo seu restabelecimento.

**Fallecimento** — Está de luto o sr. Joaquim Albano Corte Real, digno delegado do thesouro d'este districto, pelo fallecimento de um seu irmão. Damos, por isso, os sentimentos ao nosso amigo.

**Duarte de Vasconcellos** — Acha-se nesta cidade o nosso patricio o sr. bacharel Duarte de Vasconcellos.

A proposito diremos que o *Jornal de S. Thomé e Principe*, publicou ha tempo uma muito honrosa biographia d'este nosso patricio, tanto no seu tempo de estudante, como no exercicio dos cargos da magistratura, especialmente na comarca da Guiné.

Relata as intrigas que contra elle se urdiram, mas de que saiu perfeitamente illibado.

Espera-se que o sr. Duarte de Vasconcellos seja collocado no quadro da magistratura do continente.

**Delphim José de Oliveira** — Com respeito á noticia que demos de haver sido o nosso amigo o sr. commendador Delphim José de Oliveira, de Penella, nomeado socio *correspondente* da real Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes, devemos dizer que a nomeação foi de socio *effectivo*.

**Julio Biker** — Chegou a esta cidade o nosso amigo o sr. Julio Firmino Judice Biker.

**Restabelecimento** — Acha-se restabelecido o nosso estimavel collega das *Instituições*, de Lisboa, o sr. Eduardo Tavares, com o que muito folgamos.

**O 1.° de Dezembro** — Em Evora commemora-se o fausto anniversario do 1.° de Dezembro, representando-se no theatro Eborense um drama historico, intitulado — *O Manuelinho* — feito expressamente para esse fim pelo nosso illustrado amigo Antonio Francisco Barata, auctor do bem conhecido e apreciado romance — *O Manuelinho d'Evora*.

**La Gazette Française du Portugal** — Com este titulo principia a publicar-se em Lisboa, no 1.° de Dezembro, um jornal diario, escripto em francez, com o fim de defender energicamente perante as nações estrangeiras os interesses vitaes e o nome glorioso de Portugal.

É seu redactor-gerente o sr. Branco Rodrigues.

Este cavalheiro tem empregado os mais decididos esforços para que o novo periodico tenha uma excellente collaboração e mereça o sincero applauso dos seus conterraneos.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Bibliotheca republicana*—1.ª e 2.ª folhas.

«Lisboa — Escriptorio da Bibliotheca republicana—1884.»

No logar competente vae o annuncio d'este interessante romance.

— «*Bibliotheca do povo e das escólas — Psychologia, redigida em harmonia com o programma das escólas de philosophia racional e moral no curso geral dos lyceus.*—N.° 93.

«Lisboa—David Corazzi, editor—1884.»

— «*Um golpe de vista sobre as alfandegas em 1884, por um curioso*—Não traz designada a localidade da impressão.

**Colonisação africana** — A inscripção, que se abriu no Porto, para a formação de uma colonia portugueza em Huilla, deu o seguinte resultado: adultos 556, creanças 47.

**Fundos publicos** — Diz o *Diario Popular* que continuou a notar-se nesta semana, como já succedera na anterior, mais alguma procura para os titulos de divida publica, indicando mesmo as cotações algum melhoramento.

E' incontestavel que estes factos se devem attribuir á cotação do ultimo emprestimo na bolsa official da praça de Londres.

**Cholera morbus** — *Madrid*, 27 — A cidade de Toledo, onde hontem houve 2 obitos e um caso do cholera, foi já isolada por um cordão sanitario. Em Beniopa ha ainda 12 cholericos.

*Madrid*, 27 — O governador civil de Toledo suppimiu o movimento dos caminhos de ferro com destino áquella cidade, e estabeleceu um hospital especial para cholericos.

## JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

### Sessão de 12 de Novembro

Presidente, o sr. dr. Souto Rodrigues—Secretario, Alberto Pessoa.

Estiveram presentes á sessão mais os srs. procuradores: dr. Bernardo d'Albuquerque, dr. Nuno da Cruz, Francisco Moreira, dr. Sousa Gomes, Araujo Pinto, dr. Ignacio Duarte, Pereira dos Santos, dr. Sousa Refoios, dr. Daniel de Mattos e Francisco Nazareth, effectivos, e Vicente Rocha, substituto.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

A correspondencia teve o devido destino.

O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque declarou que não recebeu a tempo de comparecer na sessão extraordinaria da junta em 15 de Setembro ultimo, o aviso de convocação; e que por motivo de doença tinha faltado ás sessões realisadas no corrente mez.

Foi lido um telegramma do sr. procurador Santos Carneiro, participando que não podia assistir a esta sessão.

O sr. procurador Francisco Moreira mandou para a mesa o seguinte requerimento:—Requeiro que se solicite do ministerio das obras publicas o projecto da estrada districtal n.° 34 de Aveiro a Mira, na parte que diz respeito ao districto de Coimbra.—*Foi approvado.*

O mesmo sr. procurador apresentou a seguinte proposta:—Propomos que se julgue urgente a construcção da estrada districtal n.° 34, de Aveiro a Mira, na parte pertencente ao districto de Coimbra.—Os procuradores por Mira e Arganil, Francisco Moreira, Nuno José da Cruz.—*Á commissão de viação.*

O sr. procurador Gonçalves Pereira dos Santos, por parte da commissão de viação, mandou para a mesa, onde foram lidos, os pareceres n.[os] 1 e 2, que vão transcriptos em seguida a esta acta.

O mesmo sr. procurador requereu a urgencia do parecer n.° 1 em que se propunha que não fosse approvada a variante projectada entre os perfis 21 e 86 do lanço da estrada municipal da Figueira a Quiaios, comprehendido entre a Figueira e Buarcos.—*Foi approvado.*

Depois de breve discussão em que tomaram parte os srs. procuradores, Bernardo d'Albuquerque e Pereira dos Santos, foi approvado por unanimidade o parecer n.° 1, com o seguinte additamento, proposto pelo sr. dr. Bernardo d'Albuquerque:—que se a camara municipal da Figueira julgar conveniente a abertura d'uma nova communicação d'esta cidade com Buarcos, a junta geral tomará conhecimento d'este objecto, quando lhe fôr apresentado o respectivo processo.

E não havendo mais que tratar o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da proxima sessão a discussão e votação de pareceres.

**Reclamo n.° 8**

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.[mas] sr.[as] marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.[mos] srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.° 65:311

*Vercant, 28 de Março de 1866.*

Senhor.—Bemdito seja Deus! A sua **Revalesciere** salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrivel dispepsia, que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favoravel pelos medicos, que declaravam que alguns mezes de vida me restariam, quando a eminente virtude da sua **Revalesciere** me restituiu a saude.

A. BAUNELIÈRE, cura.

CURA N.° 45:270

Tysica.—M. Roberts, d'uma constipação pulmonar com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.

CURA N.° 74:442

*Courmes, por Vence (Alpes-Maritimos), Julho, 1871.*

«Depois que fiz uso da sua benefica **Revalesciere**, sinto novo vigor; a laryngite de que soffro ha dois annos tende a desapparecer, assim como os incommodos que sentia em todos os membros.

MEYFFRET, cura.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$100; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada:** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás creanças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** —8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS.—**Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12.—**Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz.—**Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17, Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140.—**Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33.—**Penafiel:** Miranda, pharm.—**Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. —**Valença do Minho:** Sousa, pharm. —**Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

CONTRA A DEBILIDADE

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, e a Farinha peitoral Ferruginosa da Pharmacia-Franco, por se acharem legalmente auctorisados.

As sumidades medicas aconselham todas as pessoas de temperamento fraco e delicado a usarem regularmente das gottas de **Ferro Bravais.**

## EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estão em divida das suas assignaturas, o obsequio de satisfazer a sua importancia, o que desde já lhes agradecemos.

## ANNUNCIOS

### Balsamo de Santa Helena

Contra as frieiras

1 O QUAL as cura em 2 ou 3 dias. Vende-se unicamente em Coimbra, na pharmacia Central, rua da Sophia, 19 a 21.

### NOTICIAS DE PENELLA

Apontamentos historicos e archeologicos

Vende-se em Coimbra:—Livraria Central, do sr. José Diogo Pires—Livraria Academica do sr. Melchiades.

Preço 500 réis.

### Cascos para azeite

3 VENDEM-SE alguns cascos de madeira chué, proprios para azeite, e que comportam cada um 660 a 670 litros. Quem os pretender dirija-se a Miguel da Fonseca Barata, na rua dos Sapateiros.

### EDITAL

Direcção das obras do Mondego e barra da Figueira

4 FAZ-SE publico que no dia 18 do proximo mez de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, terão logar na administração do concelho de Coimbra, as seguintes arrematações por propostas em carta fechada:

1.ª arrematação — Britamento de 348[mc] de pedra de calcareo para a estrada do padrão á Cidreira;

2.ª arrematação—Fornecimento de estacas e aldrames de pinho entre Coimbra e Casal da Ladroeira;

3.ª arrematação — Fornecimento de pregos, drogas e tintas;

4.ª arrematação—Obras novas e concertos em artigos de tanoaria;

5.ª arrematação—Obras novas e concertos em artigos de serralheria;

6.ª arrematação—Obras novas e concertos em artigos de latoeiro.

As condições para estas arrematações estão patentes na secretaria das obras do Mondego, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã, ás 3 horas da tarde.

Coimbra, 28 de Novembro de 1884.

O engenheiro chefe de secção

*José Cecilio da Costa.*

## Regimento de infanteria 23

5 O CONSELHO administrativo do dito regimento, tendo de proceder á arrematação em hasta publica, no dia 9 do proximo mez de Dezembro, pelas 11 horas do dia, dos generos para rancho geral e dos officiaes inferiores do corpo, faz publicas as condições abaixo mencionadas:

1.ª Os concorrentes apresentarão no acto da arrematação amostra dos generos que serão abaixo descriminados, obrigando-se a fornecer os mesmos, eguaes a essas amostras.

2.ª A arrematação será feita por lotes, obrigando-se o fornecedor a pôr os generos neste quartel.

3.ª Quando o genero fornecido não fôr egual á amostra, será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituil-o no prazo de 24 horas, excepto o fornecimento da carne, que deve ser immediatamente substituida, correndo todas as despezas de reconducção tambem por conta do arrematante.

4.ª No caso de não cumprir o arrematante o determinado no § antecedente, o conselho comprará os generos a substituir, da melhor qualidade, pelo preço do mercado e por conta do dito arrematante.

5.ª Os licitantes depositarão no cofre d'este conselho as quantias indicadas nos respectivos lotes, para terem direito a licitar; os individuos a quem fôr adjudicado o fornecimento deixarão o deposito como caução do exacto cumprimento do seu contrato.

6.º A approvação do referido contracto fica dependente da do ministerio da guerra, e terá principio 48 horas depois do aviso aos arrematantes, e finda em 30 de Setembro de 1885.

1.º lote. Feijão encarnado, manteiga e branco e grão de bico; deposito 100$000 réis.

2.º lote. Toucinho, presunto, chouriço de carne delgado e sal; deposito 20$000 réis.

3.º lote. Arroz, bacalhau, azeite e vinagre, manteiga de vacca de 1.ª qualidade, café e assucar, deposito 20$000 réis.

4.º lote. Carne de vacca, sendo metade da aba carregada e metade da descarregada para o rancho geral, e de 1.ª qualidade para o dos inferiores, carneiro e carne de porco; deposito 30$000 réis.

5.º lote. Lenha partida em toros pequenos; deposito 5$000 réis.

Os concorrentes apresentarão propostas em carta fechada até ás 10 horas do mesmo dia.

As mais condições estão patentes na sala d'este conselho administrativo, todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Quartel em Coimbra, 21 de Novembro de 1884. — O secretario do conselho, Antonio Pestana, tenente de infanteria n.º 23.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

6 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## TINTA DE IMPRESSÃO

7 A **Casa Minerva,** em Coimbra, acaba de receber de **Inglaterra** o seu sortido de tintas de impressão em latas de 2 e 3 kilos, propria para jornaes e obras illustradas.

Garante a sua qualidade superior ás tintas francezas e allemãs.

## CONCURSO

8 PERANTE a camara municipal do concelho de Goes se acha a concurso, pelo tempo de 30 dias, a contar da primeira publicação no *Diario do Governo*, o provimento da cadeira de ensino elementar para o sexo feminino da freguezia do Colmeal, com o ordenado annual de 100$000 réis e respectivas gratificações.

Goes, 26 de Novembro de 1884.

O presidente da camara,
*Manoel Nogueira Ramos.*

9 A JUNTA de parochia da freguezia de S. Bartholomeu, d'esta cidade, annuncia a cobrança voluntaria da contribuição parochial para despezas d'instrucção primaria nesta freguezia, creada pelo art. 15 da lei de 11 de Junho de 1880, em casa do cobrador da mesma, Francisco Simões da Silva, na praça do Commercio, n.os 94 a 96, a principiar em 1 de Dezembro e findar em 31 do mesmo.

Coimbra, 28 de Novembro de 1884.

O presidente da junta,
*José Marques Manso.*

## MACHADO & FERREIRA

90 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

COIMBRA

10 ESTA CASA acaba de receber o sortido de fazendas de moda proprias para a presente estação, a saber:

Bonito sortido em chapeus para senhoras e meninas.

Fazendas de lã para vestido, o que ha de mais novidade.

Velludos em todas as cores com ramo matiz para guarnecer os mesmos.

Ditos lisos em todas as côres.

Completo sortido em marquesinhas de setim preto e de côr.

Casemiras para casacos.

Pannos para carro.

Objectos de malha.

Tapetes em todos os tamanhos.

Grande sortido em regalos, saias de feltro, casacos para senhoras e meninas, plumas, ruches, rolos de pelle, sapatos de feltro, colletes de malha para homens e senhoras, e outros muitos objectos proprios do nosso consumo.



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

11 O PAQUETE — **Senegal** — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Dezembro.**

Tem magnificas accommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

BIBLIOTHECA REPUBLICANA

## O MOÇO DE ESTREBARIA

Publicou-se a 1.ª e 2.ª folhas d'este interessante romance.—Preço de cada folha de 16 paginas, 20 réis.

Assigna-se em Lisboa na rua dos Mouros, 41, 1.º, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, a J. A. Ferreira.

Em Coimbra recebem-se assignaturas na livraria Academica, rua de Ferreira Borges, n.º 189.

## Potes de lata para azeite

13 FRANCISCO ALVES MADEIRA JUNIOR, rua do Visconde da Luz, n.º 17, tem para vender potes usados para azeite e aceita encommendas para novos.

14 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva participa ao respeitavel publico que vae abrir consultorio na rua de Ferreira Borges (antiga rua da Calçada), n.º 84, e emquanto o não faz dá consultas das 7 ás 10 horas da manhã, na sua residencia na Estrada da Beira, e depois d'essa hora attende a chamadas onde a sua profissão o exija.

## Venda de casa

15 NO DIA 7 de Dezembro de 1884, pelo meio dia, na rua da Moeda, 56, com assistencia do solicitador Rocha Ferreira, se fará venda do predio urbano, n.os 41 a 43, sito na Couraça dos Apostolos, composto de 5 andares, agoa-furtada e loja. É livre de fôro.

## PHARMACIA

16 VENDE-SE uma bem acreditada na provincia. Trata-se no Porto, com José Maria da Costa Veiga — Pharmacia Albano.

## Venda de propriedade

17 PARA partilhas entre maiores vende-se no dia 14 de Dezembro, se o preço convier, uma propriedade de casas com seu quintal, terra de semeadura, arvores de fructo e agua nativa, sita no Rocio de Santa Clara. Tem accommodações para uma familia, e é susceptivel de melhoramento. Recebem-se propostas em carta fechada até esse dia, na casa de Antonio Maria Antunes, ao Caes.

## HOSPICIO DOS ABANDONADOS

DO

DISTRICTO DE COIMBRA

18 A ADMINISTRAÇÃO do estabelecimento do Hospicio, pretende dar de arrematação o fornecimento dos generos necessarios para alimentação das creanças e empregados internos do Hospicio, a começar no 1.º de Janeiro de 1885 até 31 de Dezembro do mesmo anno, a saber — arroz, assucar areado branco e amarello, café em grão, chá, manteiga, bacalhau, azeite 200 litros, feijão frade e rajado, milho, pão, carnes de vacca e carneiro, leite e vinho.

As condições dos fornecimentos estão patentes na secretaria do Hospicio, todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde; e a arrematação terá logar no dia 14 de Dezembro proximo futuro ao meio dia.

A licitação será feita sobre cada um dos generos em especial, e de cada uma das arrematações se lavrará termo, exigindo-se fiador aos arrematantes.

Coimbra e secretaria do Hospicio, 24 de Novembro de 1884.

O conselheiro director,
*Fernando de Mello.*

## CASA

19 ARRENDA-SE uma casa de quatro andares, situada na Couraça dos Apostolos, n.º 62, com boas vistas, e propria para uma familia numerosa.

Quem a quizer dirija-se ao posto medico na rua de Ferreira Borges, n.º 132, ou á Couraça de Lisboa, n.º 105.

## PIANO VERTICAL

20 VENDE-SE um em segunda mão, mas em bom uso, por preço extremamente commodo.

Quem o pretender póde dirigir-se á Couraça dos Apostolos, n.º 43, das 3 ás 5 horas da tarde.

21 O CARTORIO do escrivão e tabellião José Lourenço da Costa está definitivamente installado no edificio dos paços municipaes d'esta cidade.

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA,** preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

## MUITO BOM CHÁ

CASA AREOSA

2 — Rua do Visconde da Luz — 6

23 CHEGOU nova remessa da chá preto e verde. Desconto para revender.

## VENDE-SE

24 UMA CASA nova de 3 andares e lojas, situadas na Couraça dos Apostolos, com os n.os de policia 20, 22 e 24; tambem com entrada pela rua da Esperança, para onde tem os n.os 23 e 25.

Quem a pretender dirija-se, para tratar, ao solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, rua da Sophia, n.º 5, 1.º andar.

## XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz,* e *Asthma,* podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

**Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez**

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| Assignaturas sem estampilha | | Numero avulso 40 réis | Assignaturas com estampilha | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde | Por trimestre | 865 |
| Numero 3:890 | | COIMBRA — TERÇA FEIRA 2 DE DEZEMBRO DE 1884 | Anno XXXVIII | |

## O PADROADO PORTUGUEZ NO ORIENTE

Acabamos de receber de Goa o supplemento ao n.º 111 da *Verdade,* em que se vê a sensação que fez na India a noticia de que pelo breve pontificio de 26 de Agosto, a que ha dias nos referimos, se pretendia atacar os direitos do nosso padroado.

Felizmente ainda naquellas possessões se não perdeu o amor da patria; ainda alli não estão resolvidos a deixar sem protesto os tramas dos propagandistas.

Para que se veja a sensação produzida por taes manejos, transcrevemos os primeiros periodos do artigo do referido periodico.

«Povo portuguez!—Povo da India!—Até que em fim consummou-se o monstruoso attentado da lesa-nação portugueza e lesa-religião Oriental!

A iniquidade, d'amplexo com a mentira, depois de ter com constancia e firmeza de meio seculo, feito da fraqueza força, suffocando a severa voz da rectidão e justiça e o tremendo brado da verdade e direito, calcando as leis mais sagradas e escalando pela sã razão, recto criterio e senso commum, proclama, em fim, ainda que ás surrelfas, a consummação do assassinato do padroado portuguez no Oriente, d'esse glorioso padrão de celebres e arrojados heroes portuguezes! E com collo altivo prepara-se a assenhorear-se dos seus ricos despojos!

O padroado portuguez no Oriente, este immorredouro padrão, ganho pelos nossos mil vezes festejados avoengos, com immenso sacrificio do seu dinheiro, sangue e vidas, — esta gloria nacional, ganha por uma e unica nação, a fidelissima, entre todas as nações do mundo, sanccionada por uma serie de monumentaes bullas dos romanos pontifices, mantida por uma ininterrupta posse de quasi quatro seculos, é, em fim, presa da negra ambição dos extrangeiros.

E a sagrada congregação da propaganda fide, fundada aliás sob os decididos auspicios dos romanos pontifices, com os mais elevados e santos intuitos da evangelisação da celestial Nova aos povos que viviam nas trevas da idolatria, convertida, desde ha mais de um seculo, em um antro onde se acoutam os clerigos incorrigiveis de todas as nações extrangeiras, para serem enviados ás searas desbravadas e viçosas do padroado portuguez, para pilhar as suas ricas egrejas, roubar os seus immensos espolios, immoralisar os seus numerosos povos, calumniar e perseguir os seus pastores, desacreditar o padroeiro e o mesmo padroado portuguez, — até que em fim, com as mentiras e injurias, com as affrontas e violencias, com as profanações e perjurios, com a subversão de toda a ordem e de todo o direito, arvora-se em legitima herdeira das glorias portuguezas, e para o remate de toda a sua perfidia jura mais uma vez manchar as suas mãos sacrilegas no santo sangue do nossos heroicos avoengos e decreta por um Ukase inqualificavel o assassinio-monstro, das glorias nacionaes, com uma morte a mais infamante e degradante!»

Depois do artigo vem varios documentos, e entre elles o breve pontificio a que nos referimos, e um *memorial,* datado de 15 de Agosto, de varios bispos inglezes do sul da India, no qual elles tem por fim ajudar a promover a usurpação do padroado portuguez no Oriente.

Junto com esse *memorial* vem uma curiosa carta de um padre jesuita de Bombaim. A carta é em inglez, mas segue-se a traducção d'ella em portuguez.

O primeiro periodo é o seguinte:

«*Meu caro sr. Sousa* — Envio junto as copias do *memorial* dos bispos do sul da India, datada de 15 de Agosto de 1883 e do *decreto* passado pela S. Congregação da Propaganda Fide. Lendo o *memorial* ha de ver que as observações que fiz na nossa ultima entrevista, de acabar com a jurisdicção portugueza na India, são verdadeiras, e como quero portar-me com v. com sinceridade, envio-lhe para a sua apreciação os mesmos documentos, que os meus superiores não confiam ás mãos profanas, e ficarei muito satisfeito se v. chegar á convicção de que as nossas missões e em especial os nossos zelosos e veneraveis bispos vigarios apostolicos fazem tudo quanto estiver ao seu alcance a fim de conseguirem a cessão do escandaloso *padroado* dos impios portuguezes.»

Os portuguezes, na linguagem dos propagandistas, são impios! Elles e os jesuitas, seus auxiliares, é que são uns grandes catholicos.

Tambem nos foi enviada de Bombaim uma carta circular, que o sr. Emygdio José Godinho, que nos parece ser ecclesiastico e zeloso da honra e direitos de Portugal, dirigiu a todos os vigarios geraes e superiores das missões, dispersos pelo padroado.

Essa circular é a seguinte:

Ill.mo e rev.mo sr. — Tenho fundamentos sufficientes para ajuisar, que os diversos passos dados pelos vigarios apostolicos para fazer cessar a jurisdicção do ex.mo arcebispo de Goa no padroado, tem tido um favoravel resultado, e os rescriptos pontificios, provavelmente obtidos obrepticia e subrepticiamente, como os d'outr'ora *Multa praeclare e Probe Nostis,* serão brevemente publicados por toda a India, na ilha de Ceylão, e em outras partes, aonde se estende o padroado portuguez, fundado e sustentado pela corôa de Portugal.

O meu fim em recorrer a v. rev.ma é com o intuito d'aproveitar todo ou parte do conteúdo da sua resposta, por escripto ou telegramma, para a publicação. Se v. rev.ma, porém, desejar que não seja publicada toda ou parte da sua resposta, queira escrever-me o seu conteúdo em uma carta ou paragrapho confidencial. Rogo portanto que v. rev.ma me dê noticias detalhadas do que tiver passado, ou v. rev.ma souber no circulo ou suburbios da sua missão, sendo preciso até pelo telegrapho em mensagem deferida *(deferred message),* de sorte que eu receba o seu telegramma antes do meio dia de 21 do corrente.

Tenho escripto identicas cartas, *mutatis mutandis,* a todos os vigarios geraes e superiores das missões dispersas pelo padroado.

Se me julgar prestavel a algum seu serviço, cá me offereço a seu dispôr; no entanto

## MISCELLANEA

MDCXLVII

## INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA

### VII

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 14 de Fevereiro de 1868. — Amigo e sr. — Hoje envio d'aqui ao meu amigo dr. Ayres de Campos, com alguns exemplares do tomo 8.º do *Diccionario* para serem ahi postos á venda, um, que o mesmo fará entregar a v., e que tomo a liberdade de offerecer-lhe como lembrança do muito reconhecimento que devo á redacção do *Conimbricense.*

Peço a v. queira accrescentar a tantos favores o de mandar inserir na sua folha o annuncio que vae com esta.

Aqui tenho recebido regularmente os numeros do *Conimbricense,* que muito agradeço, e dou-lhe os parabens pela perseverança e bom animo com que vae levando ao Calvario a cruz que sobre os hombros tomou.

Pelo que me respeita, sinto-me desacoroçoado de todo. Estou pobre, doente e cheio de desgostos e caruncho. Não sei se publicarei mais cousa alguma: por ora acho-me com pouca disposição. Entretanto, para *não largar de todo o vicio,* vou ainda recolhendo o que me enviam, e tomando nota (quando é possivel) do que vejo. Se eu morrer entretanto façam cá o que quizerem dos massos de apontamentos que encontrarem, os quaes de pouco lhes servirão, ao que eu posso julgar.

Sempre á sua disposição para o que mandar, como

Am.º affe.º e obrig.º
INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

### VIII

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 4 de Março de 1868. — Os apertos provenientes da minha vida sempre laboriosa têem-me impedido de lhe escrever ha mais tempo, não só para agradecer-lhe a continuação do favor dos numeros do seu *Conimbricense,* mas para communicar-lhe uma ou outra especie, que por ventura me occorre na primeira e rapida leitura que vou fazendo dos seus interessantes e muito noticiosos artigos. Reservo esta segunda parte para depois de um exame mais circumstanciado, em que tenciono entrar, quando v. der por terminado o seu trabalho.

Por hoje limito-me a participar-lhe que tendo já recebido o n.º 2149, de 29 de Fevereiro, não recebi o anterior 2148, ou porque deixasse de ser-me remettido, ou porque, como bem póde ser, se extraviasse no correio, o que acontece não poucas vezes. Entretanto procurei-o lá, e, como era de esperar, disseram-me *que não podiam dar-me razão alguma da falta!* Deve v. suppôr que esta interrupção me penalisa deveras, pois não quizera ter troncada com a folha do cap. LXVII esta curiosa e para mim util collecção. Se é pois possivel remediar de qualquer modo este transtorno, terei mais de agradecer a v. esse novo favor. Desculpe-me a impertinencia, e creia-me sempre

Am.º affe.º e cr.º obrig.mo
INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

### IX

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 23 de Abril de 1868. — Meu amigo e sr. — Continuo a lêr com gosto e proveito os seus *Apontamentos* no *Conimbricense,* por cuja remessa renovo mais uma vez os meus agradecimentos. Li tambem agora no n.º 2164 o *Estudo bibliographico critico* do sr. dr. seu patricio e amigo Antonio Lopes da Cruz, no qual confesso que pouco aprendi, a não ser a confirmação do que eu já sabia, isto é, que o padre Thomaz de Aquino não teve de Manoel Barata outro conhecimento que o dado por Faria e Sousa, cujo nome comtudo parece se abstivera cuidadosamente de citar, para não dizer d'onde colhera o que nos conta, e que assim inculca dar como cousa de lavra propria, ignorando, ou fingindo ignorar o que Barbosa escrevêra ácerca do sujeito.

Este sr. Lopes da Cruz olhou, ao que parece, com olhos torcidos para o *Diccionario Bibliographico,* e revela para comigo certo desabrimento, que bem me mostra não haver podido entrar nas suas boas graças. Acaso offendel-o-hia eu involuntariamente, omittindo na minha obra o seu nome, se é que elle tem por ventura algumas suas impressas, o que ainda hoje ignoro? Sendo assim não será o primeiro com quem se dê esse caso.

Seja como fôr, falta-me agora a vontade, e ainda mais o tempo, para entrar em polemicas, e por isso fique em paz o *Estudo,* até apparecer (se por ventura vier a imprimir-se, o que não é muito provavel) o tomo 3.º do meu *Supplemento.* Ahi, no artigo *Manoel Barata,* a que tenho que addicionar, como a tantos outros, será forçoso dizer alguma cousa, para que o processo não corra á revelia.

Entretanto, como o sr. Lopes da Cruz é amigo de v., póde, se o entender assim, lembrar-lhe a conveniencia de corrigir desde já, em obsequio á verdade, uma das assersões menos exactas que aventou no seu *Estudo.* Diz elle, se bem o leio, *que o nosso Manoel de Faria sósinho entre nós lhe fallara do livro subtilissimo de Yuan de Yciar.* Ora, se s. s.ª tivesse lançado olhos não torcidos para o *Diccionario,* bem podera ter visto no tomo 5.º, paginas 356, no artigo *Manoel de Andrade de Figueiredo,* citado por mim, entre outras *Artes d'escripta* (ESTRANGEIRAS) que possuo, o tal livro de Yciar, posto que de outra edição diversa da que s. s.ª teve agora a *felicidade* de achar! Por conseguinte não foi Faria e Sousa o unico, que SÓSINHO fallou d'aquelle calligrapho *biscainho,* e do seu livro *castelhano.* Julguei então superfluo, e até intempestivo, citar outras edições que conheço, d'aquella obra *estrangeira,* inclusive a tal de 1564, de que temos até um exemplar na bibliotheca da Academia.

Para não gastar mais tempo com cousas que pouco valem, ponho ponto n'esta, de que v. poderá fazer o uso que quizer. Creia-me sempre

Am.º ven.º e obrig.º
INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

tenho a honra de ser — De v. rev.ma att.º ven.º cr.º obrig.º — Bombaim, Dhabul 14 d'Outubro de 1884 — *Emygdio José Godinho.*»

O sr. Godinho enviou-nos ao mesmo tempo a seguinte communicação telegraphica, que havia recebido de Colombo, capital da ilha de Ceylão, em resposta á sua circular:

TELEGRAMMA — *From Colombo.* — 23, 10, 84 — 9. 12. *A. M.* — *J. Godinho* — *Proclamed brief ceasing jurisdiction end September, pastoral states prorogued end November claims christians first December great sensation protest entered.* — *Received 11 A. M.* — 23, 10, 84.»

«*Vera copia* — *E. J. Godinho.*»

Vê-se, portanto, que na ilha de Ceylão (aonde temos 8 egrejas e 17 capellas; assim como em Calcuttá 9 egrejas, e em Malaca 4), causaram grande indignação os manejos dos propagandistas, com o breve pontificio de 26 de Agosto; e que os catholicos da jurisdicção portugueza já lavraram um solemne protesto contra a inaudita usurpação que se nos pretende fazer.

Todas as informações que temos da India são de que se acham alli os animos altamente indispostos, havendo até receios de ser alterado o socego publico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A POLICIA CIVIL

Póde prestar muito bons serviços á segurança publica o corpo de policia civil, mas é para isso indispensavel que proceda com toda a prudencia.

O sr. governador civil de Lisboa, Peito de Carvalho, publicou ha dias umas instrucções, que seria muito conveniente que fossem adoptadas nos outros corpos de policia civil do paiz.

Prohibe a todos os agentes do corpo de policia civil, de qualquer hierarchia ou graduação, e sob pena de immediata expulsão do mesmo corpo, *carregar* ou *exaggerar* as partes de policia, respeitantes a qualquer occorrencia, mesmo quando se tenham dado os casos de desobediencia, ou resistencia. Exige que as descripções de occorrencias policiaes de qualquer ordem sejam a rigorosa expressão da verdade, narrada desapaixonadamente e sem hyperboles, que denotem resentimento, ou má vontade contra os cidadãos a que disserem respeito.

Egualmente prohibe figurarem como testemunhas, nos autos que se levantarem por qualquer crime, ou contravenção, agentes de policia, que não tenham presenceado os factos incriminados, salvo o caso de ser precisa a sua intervenção para realisar qualquer circumstancia que concorra para esclarecer a justiça e auxiliar a sua acção.

E finalmente estabelece que quaesquer queixas, quer dos particulares, quer de funccionarios publicos, que de futuro se derem por motivo de actos praticados por agentes do corpo de policia, sejam feitas em duplicado, sendo um exemplar dirigido ao commissario geral e outro ao governador civil.

Estas e outras adequadas providencias convém que sejam adoptadas nos diversos corpos de policia, e particularmente na cidade de Coimbra.

Não somos hostis a esta instituição, porque desejamos que se mantenha a ordem publica; e por isso mesmo achamos conveniente que não haja motivos de queixas contra o seu procedimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## JOSÉ LUIZ FERREIRA VIEIRA

No sabbado, á hora em que se começava a distribuir o *Conimbricense*, no qual davamos noticia de se achar gravemente doente o nosso prezado amigo o sr. José Luiz Ferreira Vieira, fallecia este respeitavel e honrado negociante d'esta cidade.

O sr. Ferreira Vieira era natural do concelho de Valença.

Na sua mocidade veiu para o Porto ser caixeiro n'um estabelecimento de pannos; e achava-se n'essa cidade na occasião da sua heroica defeza contra as phalanges do absolutismo miguelista.

Ainda sendo caixeiro se alistou o nosso amigo em um dos batalhões, organisados para defeza da cidade invicta.

Em 1835 veiu o sr. Ferreira Vieira ser caixeiro na loja de pannos do sr. Francisco José de Magalhães, na rua da Calçada, hoje de Ferreira Borges.

No anno de 1844 estabeleceu-se o nosso amigo por sua conta na mesma rua, mudando-se posteriormente para as casas onde por muitos annos viveu, e que comprou.

Foi o sr. José Luiz Ferreira Vieira pela primeira vez eleito membro da camara municipal d'esta cidade, em Novembro de 1857; e quer no cargo de vereador municipal, quer no de membro da mesa da Santa Casa da Misericordia foi sempre de uma austeridade inexcedivel; não transigindo por fórma alguma com os abusos, quaesquer que fossem os seus auctores.

Prestou-se o sr. Ferreira Vieira a fazer parte de varias commissões, organisadas para promover os interesses d'esta cidade.

De uma d'ellas, em Fevereiro de 1877, podemos nós dar particular testemunho do seu zêlo e amor do interesse publico. Foi quando se tratava de representar para que o entroncamento do caminho de ferro partisse da estação d'esta cidade, e não da Pampilhosa, para onde a levaram em grave prejuizo de Coimbra.

Era o sr. José Luiz Ferreira Vieira agente do banco *Alliança*, do Porto, e correspondente de varias e importantes casas commerciaes, gosando a sua firma dos maiores creditos.

O fallecimento do sr. Ferreira Vieira é geral e profundamente sentido, porque Coimbra perdeu n'elle um dos seus mais respeitaveis e dignos cidadãos, e em especial a classe commercial ha de por muito tempo sentir a falta de um dos seus membros mais benemeritos.

Á extremosa esposa do fallecido, e a seus bons filhos e nossos amigos acompanhamos na justa dôr que os punge por tão grande perda.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## QUE ZELO!

Ao mesmo tempo que se praticam as maiores fraudes em prejuizo da fazenda, ficando não poucas impunes, vemos felizmente agora um zelo admiravel pelo valor de 25 réis!

Está instaurado em Penafiel um curioso processo contra um marçano, por se ter servido de uma estampilha já usada, numa carta que dirigia a sua mãe.

Logo que no correio de Penafiel descobriram o *grande crime* foi remettida a carta com um officio para a destinataria ser obrigada a declarar quem era o remettente. Depois foi remettida a carta com um officio á administração do correio do Porto; d'alli á administração geral dos correios em Lisboa; de lá ao procurador regio junto da relação do Porto; e por ultimo ao delegado em Penafiel, para principiar o processo.

Ainda aqui não fica. Como o rapaz se tinha retirado para Felgueira tem sido necessario trocar deprecadas entre as duas comarcas.

Hão de concordar que se isto não é caçoada, bem o parece.

Que zelo pelo serviço publico!

E' verdade que nós já vimos aqui em Coimbra, no anno de 1875, um administrador do concelho metter na cadeia, onde esteve 8 dias, uma creança de 13 annos, por haver furtado tres cebolas tão pequenas, que pelos louvados foram avaliadas todas tres na quantia de 2 *reaes e meio!!!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PENELLA

Na interessante memoria do nosso amigo o sr. commendador Delphim José de Oliveira, com o titulo de — *Noticias de Penella. Apontamentos historicos e archeologicos* — abundam os esclarecimentos com respeito áquella antiga villa.

Relativamente ás nossas luctas politicas lê-se o seguinte no capitulo da — *Devassa*.

«Rebentou a revolta militar no Porto, a 16 de Maio de 1828.

Coimbra adheriu áquelle movimento, no dia 22, pelo que algumas auctoridades abandonaram a cidade, dirigindo-se a Penella, d'onde logo sahiram com o juiz de fóra Antonio Tavares da Silva Castello Branco.

O batalhão de caçadores n.º 12, commandado pelo bravo major Francisco Xavier da Silva Pereira, egualmente adheriu á revolta. Marchava de Thomar para Coimbra quando no dia 22 passou á Ponte do Espinhal, onde o esperavam o bacharel Francisco da Costa de Mesquita e José Coelho Germano, ambos do Espinhal, que forneceram aos soldados algum pão e vinho.

O regimento de milicias de Thomar, commandado por José Nicolau de Figueiredo Salgado, tambem acceitou as ideias da revolução, e no dia 31 de Maio chegou ao Espinhal. O commandante officiou no mesmo dia ao juiz de fóra pela ordenação, (de Penella) participando-lhe que o regimento ia marchar para esta villa, e requisitando 400 rações de pão e vinho; mas o regimento não entrou aqui.»

Segue-se uma portaria da junta provisoria do Porto, de 31 de Maio de 1828, nomeando para exercer interinamente o cargo de juiz de fóra da villa de Penella o bacharel Antonio Bernardo da Costa Cabral.

Vem em seguida o auto da camara de Penella de 1 de Junho de 1828, reconhecendo a junta provisoria do Porto.

Depois d'esse auto vem as seguintes noticias:

«Por esta occasião veiu de Coimbra á quinta de Vouzella uma força do batalhão n.º 12, e ahi prendeu José Maria de Mendonça Barbarino e seus filhos, levando-os para a mesma cidade. Serviu de guia n'esta diligencia Francisco de Lemos Chambel, enteado de Luiz Peres, que servia de ajudante das milicias de Coimbra.

Costa Cabral tomara posse do cargo de juiz de fóra no dia 4 ou 5 de Junho. O respectivo auto, escripto no livro dos accordãos da camara, foi depois riscado de modo que nem uma palavra se póde lêr.

Uma guerrilha realista, que diziam ser de Castello Branco, ameaçava Penella.

Costa Cabral e alguns dos seus amigos pretenderam formar um corpo de voluntarios, para defeza da villa; mas no concelho não havia espingardas, e era impossivel obtel-as de fóra. Em tal conjunctura, e temendo ser surprehendido, saiu de Penella com alguns individuos dedicados á causa liberal, dirigindo-se todos ao pinhal de *Gil Velho*, junto á estrada de Coimbra e proximo das Vendas de Podentes.

N'este sitio, escolhido para ponto de observação, estiveram reunidos:

Antonio Bernardo da Costa Cabral.
Jeronymo Dias d'Azevedo.
Antonio Dias d'Azevedo.
Innocencio Dias d'Azevedo.
Antonio Dias Pedrosa de Nazareth.
José Vicente Gomes Lobato.
José Dias Germano.
Joaquim Urbano Peres.
Francisco Pedro Xavier das Neves.
José Rodrigues Pinto.

Estes e mais uma duzia de homens do povo são os que foram vistos armados com espingardas caçadeiras, e constituiam o *corpo de voluntarios*.

A mencionada guerrilha de Castello Branco demorava-se n'este concelho; no dia 15 de Junho pernoitara na Venda das Figueiras, e os homens do pinhal de Gil Velho divagavam por Podentes e outros logares proximos.

De Coimbra foi mandado a este concelho o valente batalhão n.º 12, que seguiu o caminho do Senhor da Serra, Miranda do Corvo e quinta da Bouça. Jeronymo Dias d'Azevedo acompanhava o commandante, seu intimo amigo. Á Ponte do Espinhal avistaram a guerrilha, que fugiu aos primeiros tiros dos caçadores, ficando no campo um morto e um ferido.

Costa Cabral tivera noticia da vinda do batalhão. Foi com alguns dos seus esperal-o, pernoitando no alto do Chão de Lamas.

Sabendo que o batalhão seguia por outro caminho na direcção da Ponte do Espinhal, partiram para o mesmo ponto e ahi se lhe reuniram, acompanhando-o na sua entrada em Penella, no dia 17 ou 18. No fim de algumas horas de descanço retiraram todos na direcção de Condeixa, onde então estava alguma tropa da junta do Porto.

As forças de D. Miguel avançavam.

Ás 10 horas da manhã do dia 22 de Junho entraram n'esta villa o regimento de milicias da Louzã e a referida guerrilha de Castello Branco, da qual era chefe o padre Crespo. A povoação soffreu saque. Azeite, vinho e outros generos, que não poderam levar, foram inutilisados, quebrando as vasilhas. Exactamente *á franceza*.

O coronel do regimento, José Bernardo, do Espinhal, escolhera a morada de José Joaquim de Oliveira (na praça), proxima da de Luiz Peres, para d'ahi presenciar o roubo e a destruição. Encostado á janella, mostrava visiveis signaes de regosijo pela sua *victoria*.

Seguiu-se a acção da Cruz de Morouços, a 24, e regressou o juiz de fóra Tavares».

Em rasão de se haver mallogrado a revolução liberal fez a camara de Penella novo auto em 2 de Julho de 1828, em que revogava o anterior e acclamava D. Miguel, *rei absoluto d'estes reinos*.

Publica-se depois o aviso do ministro das justiças de D. Miguel, Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio Mendoça, de 7 de Julho de 1828, e dirigido ao corregedor de Coimbra, ordenando-lhe que no districto da sua comarca fizesse proceder pelos ministros criminaes competentes a *devassa*, e ás



mais diligencias convenientes, *para reconhecimento e apprehensão de todos os que por qualquer maneira tivessem tomado parte nos ultimos acontecimentos revolucionarios, que tiveram principio na cidade do Porto em o dia 16 de Maio ultimo, fazendo-se logo que fossem pronunciados, sequestro em todos os seus bens*; não se entendendo, porém, por este aviso revogado o outro de 21 de Junho proximo passado, *que mandava proceder a sequestro sem dependencia de conhecimento judicial nos bens d'aquelles que notoria e indubitavelmente tinham tomado parte nos ditos acontecimentos.*

Foram inqueridas na devassa em Penella 144 testemunhas, e ficaram pronunciados 45 cidadãos liberaes.

A lista judicial dos pronunciados na devassa terminava pela seguinte fórma:

«O escrivão proceda a sequestro em todos os bens d'aquellas pessoas a quem ainda se não tenha feito, e a prisão dos que ainda se acham soltos, com todo o segredo da justiça; e passe certidão do fallecimento do doutor Francisco da Costa de Mesquita, e de Manoel, filho do Tuna, ficando subsistindo o sequestro; e appensos os sequestros a esta devassa, com os réus presos, remetta tudo ao meritissimo presidente da alçada da cidade do Porto. Penella, 28 de Outubro de 1828 — Tavares.»

O sr. Delphim José de Oliveira dá informações, em notas, com respeito a varios dos liberaes pronunciados.

Na impossibilidade de as transcrever todas para este jornal, publicaremos aqui as que dizem respeito á familia do nosso respeitavel amigo, o sr. conde de Podentes, que felizmente depois de tantas vicissitudes e soffrimentos ainda vive em Condeixa, gozando de geraes e merecidas sympathias.

*João Pedro Dias* — Capitão de Podentes, pae de Jeronymo Dias d'Azevedo. Recebera em sua casa Costa Cabral. Preso e conduzido ás cadeias d'Almeida. Mudado para o Porto para presenciar alli a projectada execução de seus dois filhos, Jeronymo e Innocencio; e não se tendo esta verificado, voltou para as prisões d'Almeida, d'onde saiu a 18 d'Abril de 1834.

*Jeronymo Dias de Azevedo* — Actual conde de Podentes. Acompanhou as tropas liberaes até á Mealhada. Preso a 28 de Junho e conduzido para o Porto. Condemnado a pena ultima. Em 1830 foi-lhe commutada a pena em degredo perpetuo para Benguella, confiscação de bens, completa exautoração civil e dar tres voltas em roda da forca. Cumprida esta parte da sentença, foi removido para a torre de S. Julião da Barra, em Novembro do mesmo anno. Solto a 24 de Julho de 1833.

*Antonio Dias de Azevedo* — Acompanhou o general Saraiva na sua retirada de Coimbra e emigrou pela Galliza. Regressou em 1833.

*Innocencio Dias de Azevedo* — Acompanhou as tropas liberaes. Preso na raia de Hespanha e conduzido para o Porto. Condemnado á morte. Foi-lhe commutada a pena do mesmo modo como o fôra a seu irmão Jeronymo, com a differença de ser o degredo para a Africa Oriental. Tendo dado as tres voltas em roda da forca, foi removido para a torre de S. Julião. Em 1831 seguiu para o seu destino. Esteve em Rios de Sena. Em 1834 partiu de Moçambique para o Rio de Janeiro. Regressou a Portugal em 1835.»

Por estes ligeiros extractos se vê quanto é curiosa a memoria do nosso estimavel e illustrado amigo, o sr. commendador Delphim José de Oliveira.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## NOTICIARIO

**O primeiro de Dezembro** — Apesar de terem decorrido 244 annos ainda aos portuguezes não esqueceu o memoravel dia 1 de Dezembro de 1640 em que a cidade de Lisboa se libertou do jugo castelhano; e em seguida todo o reino.

Hontem a philarmonica *Conimbricense*, por deliberação espontanea, festejou n'esta cidade tão memoravel acontecimento; pelo que os membros d'esta patriotica sociedade são dignos de louvor.

**Gymnasio de Coimbra** — Apaixonados pelo principio da associação, folgamos quando vemos fundar em Coimbra alguma nova sociedade, ou progredir as existentes.

Ha tempo, alguns mancebos iniciaram uma associação, a que deram o titulo de *Gymnasio de Coimbra*. O fim d'esta instituição era a distracção dos socios e os exercicios gymnasticos.

Reuniram-se em uma casa, ao fundo da rua do Corpo de Deus.

Ultimamente para tornarem estavel e legal a existencia do *Gymnasio* organisaram os seus estatutos, que foram devidamente approvados; e mudaram as suas reuniões para uma casa no largo da Freiria.

No sabbado, 29 de Novembro, inaugurou-se ahi solemnemente o *Gymnasio de Coimbra*, com uma animadora reunião de socios e convidados.

Durante a reunião houve, além de varias symphonias por uma orchestra — *trabalhos em barra fixa* — *trabalhos em argolas* — e *trabalhos na corda e parallelas.*

Actualmente tem o *Gymnasio de Coimbra* 76 socios.

A *mesa da assembleia geral* compõe-se dos srs. Alfredo Samuel de Brito Neves, presidente — Francisco Nogueira de Carvalho, 1.º secretario — e Flaviano Augusto Martins, 2.º secretario.

A *direcção* é composta dos srs. Manoel da Silva Gayo, presidente — Manoel Duarte Laranja Gomes Palma, secretario — Francisco José Gonçalves de Lemos, thesoureiro — e Mario da Silva Gayo, Augusto da Costa Martins, Pedro de Carvalho e Modesto Augusto Martins, directores de semana.

*Professor* é o sr. Jeronymo Maria Pereira da Silva.

Na reunião distinguiam-se os membros da *mesa da assembleia geral* por um *laço azul* — os da *direcção* por um *laço vermelho* — os *socios fundadores* por um *laço verde* — e o *professor* por um *laço amarello*.

Muito estimamos que o *Gymnasio de Coimbra* não só permaneça por muito tempo, mas que se desenvolva; servindo de honesto recreio e até de utilidade physica dos seus associados, entre os quaes é muito para desejar que continue a haver a melhor harmonia.

**Theatro-circo Conimbricense** — Têem continuado n'este theatro os espectaculos dados pela companhia equestre, gymnastica e acrobatica *Lecusson*, distinguindo-se nos differentes trabalhos mrs. Ayala, Rafin, Ferroni e miss Olgard e Eugenie.

A familia Ancillotti tem sido freneticamente applaudida, nos difficultosos exercicios em velocipedes, destacando-se o artista Ugo, que é realmente admiravel.

Amanhã ha novo espectaculo, estreando-se miss Gemma Ancillotti, que executará difficeis trabalhos num velocipede d'uma só roda.

Consta-nos tambem que se está preparando um brilhante espectaculo em beneficio do celebre velocipedista Ugo Ancillotti, tomando parte todo o pessoal d'esta distincta familia, que executará o mesmo programma, apresentado em Berlim, no theatro particular do imperador Guilherme.

Deve ser uma noute de festa, em que o distincto artista sem duvida receberá unanimes applausos como premio aos seus merecimentos.

Ainda não está marcado o dia definitivo para este espectaculo.

É de prever uma enchente. Oxalá assim succeda.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Emilia Ferroni, filha de João Ferroni e Rosaria Ferroni, de Coimbra, de 22 mezes, fallecida no dia 22.

Maria Rodrigues, filha de Jeronymo Matheus e Luiza Rodrigues, de Arazede, de 44 annos, fallecida no dia 22.

Mario, filho de paes incognitos, de Coimbra, de 2 mezes e meio, fallecido no dia 24.

Rosa, filha de paes incognitos, de Coimbra, de 3 annos, fallecida no dia 25.

Maria Augusta, filha de José Pedroso e Maria de Jesus, de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 26.

Manoel Martinho, filho de paes incognitos, de Arazede, de 66 annos, fallecido no dia 26.

Maria da Conceição Carvalho, filha de Francisco de Moura e Maria da Conceição, de Coimbra, de 55 annos, fallecida no dia 28.

Rachel Jesus dos Reis, filha de Ignacio dos Reis e Simplicia da Conceição, de Coimbra, de 48 annos, fallecida no dia 29.

José Luiz Ferreira Vieira, filho de Bento José Ferreira Vieira e Marianna Pires, de Gaifem, concelho de Valença do Minho, de 71 annos, fallecido no dia 29.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:013.

**Novos periodicos** — Recebemos de Lisboa o *Correio da Manhã*, e de Agueda a *Folha Constituinte*.

Damos as boas vindas aos novos collegas, desejando-lhes todas as venturas.

**A Satyra** — Voltou a publicar-se o periodico do Porto, a *Satyra*.

Saiu agora o n.º 13, que traz o retrato de Camões.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Compendio de historia universal, segundo o plano de Mons. Daniel, bispo de Coutances e Avranches — Volume II — Contendo a historia moderna e contemporanea.*

«Porto — Livraria Portuense de Clavel & C.ª, editores, rua do Almada, 119 a 123 — 1884.»

No logar competente vae o respectivo annuncio.

— «*As maravilhas celestes, leitura de noite, por Camillo Flammarion — Traduzida da setima edição franceza, por Alexandre da Conceição — Illustrada com 89 figuras astronomicas e tres cartas celestes.*

«Porto — Magalhães & Moniz, editores — largo dos Loyos, 12.»

Cada volume d'esta excellente e muito instructiva collecção custa 700 réis, e cartonado 1$000 réis.

— «*Biographias de homens celebres dos tempos antigos e modernos. — Vasco da Gama — Obra illustrada com 6 gravuras — Livro de leitura para familias e escólas* — N.º 10.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1884.»

**Noticias militares** — A direcção da administração militar determinou aos corpos do exercito que nos contractos, que houverem de ser feitos para fornecimento de lanificios até ser adoptado o novo plano de uniformes, seja incluida a clausula — de que os mesmos contractos serão rescindidos, logo que aquelle novo plano seja posto em execução; devendo nessa occasião os fornecedores tornar a receber os lanificios que houverem entregado aos corpos, e que não tinham sido empregados.

Na mesma circular se determina tambem que não seja requisitado aos fornecedores senão o que fôr sendo strictamente necessario para o consumo de um mez.

**Noticias de Lisboa** — Em data de hontem communicam ao *Primeiro de Janeiro*:

«O anniversario da nossa independencia foi aqui muito festejado em algumas freguezias. Hoje de madrugada deram-se muitas salvas de morteiros e queimaram-se grande numero de foguetes.

Algumas bandas de musica percorreram differentes ruas, tocando o hymno da independencia. Iam seguidas de muito povo, que levantava calorosos vivas á liberdade. Houve muita ordem e socego.

Cantou-se um *Te-Deum* na Sé a que assistiram varios officiaes em serviço no paço, muitos empregados superiores dos ministerios, officiaes do exercito e da marinha e muitas outras pessoas.

Esteve tambem o sr. presidente do conselho.

Subiu ao pulpito o dr. Garcia Diniz, que fez um brilhante discurso patriotico.

Foi decretado que os rendimentos dos telegraphos e correios, que em Lisboa eram depositados na thesouraria da direcção geral dos correios, sejam desde hoje directamente entregues nas caixas centraes do ministerio da fazenda. No resto do paiz serão os mesmos rendimentos entregues nos cofres centraes dos districtos e nas recebedorias de comarca.

As respectivas importancias serão desde logo escripturadas como rendimento do thesouro na classe dos proprios nacionaes.

Foi auctorisada a junta geral de Beja a contrair um emprestimo de 10:500$000 réis para despezas preventivas contra o colera, no caso de invasão.

**Noticias de Hespanha** — *Madrid*, 30 — A *Gaceta* publica hoje a ordem regia, que manda proceder a inquerito sobre a questão dos estudantes, e prohibe a reunião do conselho superior da Universidade Central de Madrid, apezar do requerimento dos professores.

As quarentenas da fronteira franceza serão provavelmente supprimidas de amanhã em diante.

A *Epoca* diz que a França e a Hespanha estão em intimo accordo a respeito de todas as questões de Marrocos.

Effectuou-se hoje a inauguração da exposição litterario-artistica organisada pela *Associação dos escriptores e artistas hespanhoes*. O rei, que presidiu á ceremonia, disse que assistia sempre com grande prazer ás festas da intelligencia, da paz e do trabalho.

**Conferencia de Berlim** — O correspondente em Lisboa do *Dez de Março* diz o seguinte em data de 30 de Novembro:

«São cada vez mais desanimadoras as noticias recebidas de Berlim ácerca da questão do Zaire. O governo reuniu hontem em conselho, mas nada transpira sobre as resoluções tomadas, posto que se saiba haver-se tratado exclusivamente d'este assumpto. Hontem á noute alguns dos amigos mais intimos dos srs. ministros não occultavam, nos logares publicos, que as noticias recebidas de Berlim eram más e que o governo estava preoccupado com ellas.

Pelo que se deprehende dos jornaes allemães mais auctorisados e das noticias emanadas de Berlim e dirigidas a diversos jornaes europeus, a França, a Allemanha e a Inglaterra fazem partilha leonina dos territorios do Zaire, obtendo para si todas as vantagens e desconsiderando completa e absolutamente os direitos de Portugal. Vamos soffrer mais esta humilhação e mais esta vergonha, das ultimas affrontas que estavam reservadas a este infeliz povo.»

**Questão do Egypto** — *Londres*, 29. — Dizem de Berlim ao *Morning-Post* que o principe de Bismarck parece estar resolvido a vingar-se da maneira arrogante por que lord Granville encerrou a conferencia de Londres, e que prepara uma surpreza desagradavel a Inglaterra. Accrescenta o mesmo correspondente que a Allemanha e a França estão em completo accordo para romperem, em breve, energicas hostilidades com a Inglaterra na questão do Egypto.

## EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estão em divida das suas assignaturas, o obsequio de satisfazer a sua importancia, o que desde já lhes agradecemos.


## ANNUNCIOS

### 300$000 RÉIS

1 O MONTE-PIO Conimbricense tem esta quantia para dar a juro de 6 % sobre hypotheca.

### AVISO

### Junta de parochia d'Eiras

2 QUEM não pagar a contribuição escolar até ao fim do corrente mez fica sujeito ao relaxe.

Eiras, 1 de Dezembro de 1884.

O presidente,

*Antonio Maria Ferr[illegible]*

## Aula de desenho para meninas

3 LIBANIA GONÇALVES.—Rua de Aguiar, n.º 77.

## POMADA
### contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

**Joaquim M. Freire d'Andrade**

4 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

## AGRADECIMENTO

5 A MESA da irmandade do SS. da freguezia de S. Christovão, e a junta de parochia da mesma freguezia, profundamente reconhecidas ao inolvidavel obsequio que acabam de receber das corporações do Monte-pio Conimbricense, do Monte-pio da imprensa da Universidade, e dos mais cavalheiros que se dignaram acquiescer ao seu convite, assistindo ao suffragio pela alma do seu benemerito confrade e membro, o sr. José Pereira Junior, e especialmente ao reverendo clero e mais pessoal que obsequiosamente concorreram para o conseguimento da mesma ceremonia funebre, veem por este meio apresentar a todos o mais alto testemunho de sua intima e perpetua gratidão.

Coimbra, 1 de Dezembro de 1884.

*Antonio José d'Oliveira.*
*Luiz José Candido.*

## HOTEL ANCORA DE OURO
### RUA DO OURO
**Entrada na travessa d'Assumpção, 99**

**LISBOA**

(ANCORA NA ESQUINA)

6 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminhos de ferro, caes e americanos para toda a cidade. Preço de 800 até 1$500 réis.



## CONTRA A TOSSE

**Xarope peitoral James**, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

## VENDE-SE

8 UMA CASA nova de 3 andares e lojas, situadas na Couraça dos Apostolos, com os n.os de policia 20, 22 e 24; tambem com entrada pela rua da Esperança, para onde tem os n.os 23 e 25.

Quem a pretender dirija-se, para tratar, ao solicitador Joaquim da Costa Rodrigues, rua da Sophia, n.º 5, 1.º andar.

## COMPENDIO DE HISTORIA UNIVERSAL
### SEGUNDO O PLANO DE MONS. DANIEL

BISPO DE COUTANCES E AVRANCHES

**Já está completa esta obra adoptada nos seminarios**

| | |
|---|---|
| 2 volumes | 1$200 réis |
| Pelo correio | 1$270 » |

Á venda na livraria portuense de Clavel & C.ª, editores, rua do Almada, 121 e 123—Porto.

**VINHO** Tonico-Nutritivo **DEFRESNE**

Com Peptona. *(Carne assimilavel)*

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.**

**DEFRESNE,** Fornecedor dos Hospitaes, **Paris.**

*E todas as Pharmacias*

## DINHEIRO A JURO

11 A MESA gerente da confraria de Nossa Senhora da Conceição de S. Thiago de Coimbra tem para dar sobre hypotheca a quantia de 784:705 réis, a 6 % ao anno. Quem lhe convier tomal-a, dirija-se ao sr. Francisco Maria de Sousa Nazareth, juiz da referida confraria, na rua de Ferreira Borges (Calçada).

## FABRICA DE MASSAS E MOAGENS A VAPOR

**Premiada nas exposições districtaes de Coimbra, de 1869 e 1884, na da Philadelphia de 1876, na de Paris de 1878**

DE

**JOSÉ CLEMENTE PINTO**

RUA DO CAMINHO DE FERRO

**COIMBRA**

*Tabella dos preços de farinhas e massas na estação do caminho de ferro em Coimbra.*

**Sacca 75 kilos**

| | | |
|---|---|---|
| Farinha de trigo Flor | 89 | o kilo |
| » » n.º 1 | 87 | o » |
| » » n.º 2 | 85 | o » |
| » » n.º 3 | 84 | o » |
| » » n.º 4 | 83 | o » |
| » » n.º 5 | 81 | o » |
| » » n.º 6 | 77 | o » |
| » » n.º 7 | 71 | o » |
| » cabecinha | 53 | o » |
| Semea superfina | 34 | o » |
| » fina | 32 | o » |
| » grossa | 28 | o » |

**Cada 15 kilos**

| | |
|---|---|
| Massa amarella de 1.ª | 2$250 |
| » » 2.ª | 1$800 |
| » branca 2.ª | 1$750 |
| Macarrão 1.ª | 1$900 |
| Macarronete | 1$900 |
| Talharim | 1$900 |
| Aletria | 1$900 |
| Lasanha | 1$900 |
| Massinhas de todas as qualidades | 1$900 |

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS
(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

13 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## Cirurgião dentista
### CEREGHETTI DOMINIQUE

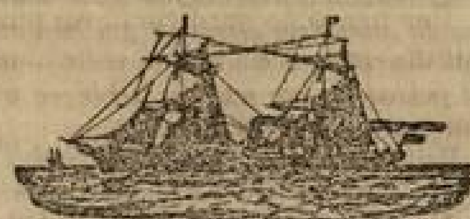
14 POSSUE todos os apparelhos anesthesicos e chloroformisadores para extrair dentes e raizes sem commoção alguma.

Tira dentes, molas, raizes sem a menor dôr.—Empasta e orifica os dentes cariados, garantindo todos os seus trabalhos. Egualа os dentes demasiadamente compridos, sepára os unidos e firma os vacilantes. Limpa os dentes com toda a perfeição. Tem muitos especificos para a conservação e limpeza da bôcca e cura o escorbuto radical.

Tira callos sem dôr alguma, podendo o operado calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca houvera tido callos.

Tem a sua residencia e laboratorio na Praça 8 de Maio—Coimbra.

**N. B.** Adverte, que não faz uso da chave ingleza para extrair os dentes. As suas operações são feitas perpendicular.



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

15 O PAQUETE—**Senegal**—sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Dezembro.**

Tem magnificas accommodações, com beliches para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## PIANO

16 VENDE-SE um em optimo uso e baratissimo. Quem desejar compral-o, póde vel-o a qualquer hora, na rua do Cabido, n.º 19.

## Venda de propriedade

17 PARA partilhas entre maiores vende-se no dia 14 de Dezembro, se o preço convier, uma propriedade de casas com seu quintal, terra de semeadura, arvores de fructo e agua nativa, sita no Rocio de Santa Clara. Tem accommodações para uma familia, e é susceptivel de melhoramento. Recebem-se propostas em carta fechada até esse dia, na casa de Antonio Maria Antunes, ao Caes.

## ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA
### AVISO

18 SÃO convidados os socios d'esta associação a reunirem em assembleia geral, no dia 6 do corrente mez, pelas 7 ½ horas da noute, afim de se tractar de assumptos importantes para a mesma associação.

Coimbra, 1 de Dezembro de 1884.

O presidente da direcção,
*João Antonio da Cunha.*

## Cascos para azeite

19 VENDEM-SE alguns cascos de madeira chué, proprios para azeite, e que comportam cada um 660 a 670 litros. Quem os pretender dirija-se a Miguel da Fonseca Barata, na rua dos Sapateiros.

## TINTA DE IMPRESSÃO

20 A **Casa Minerva**, em Coimbra, acaba de receber de **Inglaterra** o seu sortido de tintas de impressão em latas de 2 e 3 kilos, propria para jornaes e obras illustradas.

Garante a sua qualidade superior ás tintas francezas e allemãs.

## PIANO VERTICAL

21 VENDE-SE um em segunda mão, mas em bom uso, por preço extremamente commodo.

Quem o pretender póde dirigir-se á Couraça dos Apostolos, n.º 43, das 3 ás 5 horas da tarde.

## NOTICIAS DE PENELLA
### Apontamentos historicos e archeologicos

Vende-se em Coimbra:—Livraria Central, do sr. José Diogo Pires—Livraria Academica do sr. Melchiades.

Preço 500 réis.

23 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva participa ao respeitavel publico que vae abrir consultorio na rua de Ferreira Borges (antiga rua da Calçada), n.º 84, e emquanto o não faz dá consultas das 7 ás 10 horas da manhã, na sua residencia na Estrada da Beira, e depois d'essa hora attende a chamadas onde a sua profissão o exija.

## MUITO BOM CHÁ
### CASA AREOSA

**2—Rua do Visconde da Luz—6**

24 CHEGOU nova remessa da chá preto e verde. Desconto para revender.

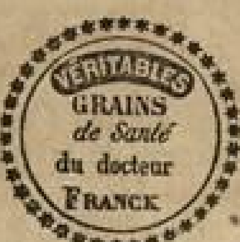
## Balsamo de Santa Helena
### Contra as frieiras

25 O QUAL as cura em 2 ou 3 dias. Vende-se unicamente em Coimbra, na pharmacia Central, rua da Sophia, 19 a 21.

## CASA

26 ARRENDA-SE uma casa de quatro andares, situada na Couraça dos Apostolos, n.º 62, com boas vistas, e propria para uma familia numerosa.

Quem a quizer dirija-se ao posto medico na rua de Ferreira Borges, n.º 132, ou á Couraça de Lisboa, n.º 105.




**VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D.R FRANCK**

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES**

DOSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES** e a Assignatura **A. ROUVIÈRE**

PARIS, Pharmacia LEROY, 31, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias

---

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| Assignaturas sem estampilha | |
|---|---|
| Por anno | 3$200 |
| Por semestre | 1$600 |
| Por trimestre | 800 |

Numero 5:894

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA—SABBADO 6 DE DEZEMBRO DE 1884

| Assignaturas com estampilha | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 865 |

Anno XXXVIII

## A CIDADE DE COIMBRA

No anno de 1875 fundou-se nesta cidade uma *Companhia edificadora e industrial*, com o principal fim de promover a edificação de casas, por já se sentir a falta d'ellas.

Esta *Companhia* teve de luctar com grandes difficuldades, sendo uma d'ellas a carencia de terreno nas condições convenientes. Algum que apparecia era por preço exorbitante.

Por ultimo obteve o terreno em Mont'arroio, onde fez varias edificações.

Se a *Companhia edificadora e industrial* não foi feliz nos seus interesses; comtudo não se póde negar que prestou um importantissimo serviço a esta cidade.

As casas que construiu e que passaram ao poder de diversos proprietarios, acham-se alugadas e formam um bairro muito povoado.

Coimbra tende a desenvolver-se; muitas familias para aqui querem vir residir e não acham habitações como lhes convém; e as classes de medianas fortunas carecem de casas por preços commodos, porque os interesses nesta terra são limitados, e não permittem que se paguem grandes rendas.

Para esse effeito ha um terreno que já ha longos annos podia ter sido aproveitado em beneficio do publico, se nesta terra houvesse menos tendencia para fazer obras de ostentação, em vez das de verdadeira utilidade.

Queremos fallar da grande quinta de Santa Cruz.

Em 28 de Agosto de 1839 foi comprada em praça esta bella quinta pelo desembargador Antonio Joaquim Coutinho, pela quantia de 2:684$000 réis em metal, 2:667$000 réis em papel, e 2:650$000 réis em escriptos do thesouro; o que tudo reduzido a metal, pelo cambio que então regulava, pouco mais de 5:000$000 réis teve de dar o comprador. Note-se além d'isto que a arrematação foi feita na terceira vez que foi á praça!

E por tão insignificante quantia deixou o municipio ir esta quinta para o poder de um particular!

Fallecendo pouco depois o comprador, a sua viuva D. Francisca Dorothea vendeu a quinta ao rico proprietario d'esta cidade, o sr. Fructuoso José da Silva, no dia 23 de Janeiro de 1840, por uma quantia tambem relativamente modica.

Por morte do sr. Fructuoso passou a quinta para seu filho o sr. commendador José Antonio Leite Ribeiro, sendo avaliada no inventario em 20:000$000 réis.

Ha mais de 15 annos o nosso patricio o sr. Luciano Simões de Carvalho, redactor do *Diario Mercantil*, do Porto, occupando-se por varias vezes dos interesses de Coimbra, se mostrava justamente indignado de que não tivesse havido nesta cidade uma vereação, que procurasse adquirir a quinta de Santa Cruz e crear alli um novo bairro.

E com effeito aquella quinta reune todas as circumstancias que se possam desejar para o intento.

E' ampla, saudavel, com abundancia de agua, e em facil e immediata communicação com o bairro baixo, bairro alto, Sant'Anna, Penitenciaria, Cellas e Mont'arroio.

Alli se pódem construir casas baratas para familias de operarios e outras de limitada fortuna; havendo espaço para cada casa poder ter o seu pequeno terreno de recreio.

E finalmente póde a camara municipal alli construir um matadouro, nas condições que o actual não tem; além de um passeio publico para gozo dos habitantes.

Só numa terra como esta é que teriam decorrido 40 annos depois da extincção das ordens religiosas, sem se fazer a acquisição de semelhante propriedade; vendo-se a lutar os cidadãos com a falta de terreno para as necessarias edificações.

Coimbra precisa de se desenvolver; mas acha-se apertada numa área, que já não é sufficiente para as tendencias do actual progresso.

A creação de um corpo militar nesta cidade vem acrescentar muito a necessidade de novas edificações; mas como se hão de ellas realisar, sem haver o indispensavel terreno?

Sabemos que a actual vereação municipal já em tempo fez algumas diligencias neste sentido, suscitando-se embaraços á sua resolução.

E' mister, porém, que se trate com efficacia de desfazer todos os attritos, e se procure effectuar com brevidade um melhoramento que pode ser da maior utilidade para Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## D. BENIGNO JOAQUIM MARTINEZ

Entre grande numero de comprimentos dirigidos ao nosso collega da *Era Nova*, o sr. Silva Lisboa, que está preso no Limoeiro, notámos o do nosso amigo o sr. D. Benigno Joaquim Martinez, de Madrid, que tambem quiz vir associar-se aos cidadãos que protestam contra a perseguição á imprensa.

Na sua carta diz o sr. D. Benigno:—«Queira o meu valente collega e amigo receber as minhas sinceras felicitações, por ser a primeira victima da nova *lei das rolhas.*»

Folgamos de ver que o nosso amigo, coherente nos seus principios, possue hoje os mesmos sentimentos liberaes que sempre teve.

O sr. D. Benigno Joaquim Martinez foi em 1848—ha 36 annos—correspondente em Madrid d'este nosso jornal, que então tinha o titulo de *Observador*.

A primeira carta que escreveu era datada de 7 de Maio d'aquelle anno.

Dava nella conta o sr. D. Benigno da mallograda revolta em Madrid, no referido dia 7 de Maio, do chamado regimento de Hespanha.

## MISCELLANEA
### MDCXLVIII

## INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA

### X

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Lisboa, 27 de Abril de 1868.—Amigo e sr.—Recebi e agradeço o seu favor de hontem, e particularmente a especie *nova* que me offerece ácerca do livro *Resorreição de Portugal*. Para que o meu amigo veja que nem Barbosa, nem eu nos enganámos no que dissemos com respeito ao auctor, ahi lhe remetto para ver, devolvendo-mo depois, o frontespicio de um exemplar, que do dito livro possuo, e que tira toda a duvida.

Infelizmente este exemplar está mutilado, faltando-lhe as VIII folhas preliminares. Tem completas 139 paginas, com que finda a *primeira parte*, e da segunda faltam-lhe as paginas 1 a 72, tendo de 73 a 96, e faltando o resto. Parece-me que v. não reparou no exemplar que ahi achou, em que a paginação das duas partes é diversa; queira porém verificar melhor essa circumstancia, e dizer-me o que em verdade fôr.

Por estas e outras ir-se-ha convencendo cada vez mais de que n'estas cousas de bibliographia se ha mister muita cautela e reserva, para não dar como *erros* ou *enganos* o que nem sempre o é. Só podemos, se tanto, affirmar de positivo o que *vemos com os nossos olhos*, e mais nada. Por haver-me eu proprio esquecido d'esta regra, fazendo obra por inducções proprias, ou confiando em informações alheias, já por vezes fui obrigado, (e talvez o seja ainda) a cantar a palinodia.

Sempre am.º affe.º e cr.º obrig.º
INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

### XI

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Lisboa, 25 de Maio de 1868.—Em graça da verdade cumpre que v. desfaça um *qui pro quo* em que se deixou incorrer no folhetim do n.º 2173, confundindo duas pessoas, embora de nomes identicos, mas totalmente distinctas. Francisco Gomes da Silva, o *Chicara*, medico do exercito, e um dos regeneradores de 1820, nada tem de commum com Francisco Gomes da Silva, por alcunha o *Chalaça*, valido do imperador D. Pedro, e que em 1826 escreveu, ou antes registrou no Rio de Janeiro a Carta Constitucional.

Este *Chalaça*, filho de um ourives de Lisboa (e creio que elle mesmo chegou a exercer esta profissão) partiu de Lisboa para o Brasil em 1807, acompanhando a familia real. Entrou no serviço do paço como reposteiro, ou criado particular de D. João VI, e tornando-se depois prestavel ao principe D. Pedro em qualidade de seu Mercurio (segundo rezam as chronicas escandalosas d'aquelle tempo) chegou a occupar os postos e logares que v. póde ver no tomo 2.º do *Diccionario Bibliographico*, paginas 388.

Quanto ao medico Francisco Gomes, não me consta que jámais fosse ao Brasil. Ignoro comtudo que destino teve depois da queda da constituição em 1823, e mesmo se era vivo a esse tempo: bem quizera eu haver noticias do seu nascimento, morte, etc., para preencher na parte que lhe diz respeito uma resenha biographica que tenho quasi prompta dos treze declarados *benemeritos da patria*, membros do synedrio que preparou o dia 24 de Agosto de 1820. De todos elles vive hoje unicamente um, José Gonçalves dos Santos Silva, com 73 annos, residindo ha muito na provincia de Santa Catharina, no Brasil.

Faltam-me para completar esta resenha, (que tenciono publicar provavelmente no *Archivo Pittoresco*) noticias mais circumstanciadas de Francisco Gomes, Duarte Lessa, que julgo falleceu em Inglaterra, e José de Mello Castro e Abreu, que era coronel de milicias na provincia da Beira.

Veja v. se é possivel convidar por meio do seu jornal aos parentes d'estes sujeitos, ou pessoas que d'elles possam dar informações, a que mas dêem, pois desejo tornar o quadro completo com relação a todos os membros do synedrio. (a)

(a) Em o *Conimbricense* de terça feira, 26 de Maio de 1868, ainda antes de receber a carta do sr. Innocencio, fizemos por advertencia de um outro nosso amigo, a rectificação do equivoco em que haviamos caido, com respeito a Francisco Gomes da Silva, o *Chicara*, que confundimos com Francisco Gomes da Silva, o *Chalaça*.

Para satisfazermos aos desejos do sr. Innocencio obtivemos e publicamos muito interessantes e minuciosas noticias biographicas, logo no *Conimbricense* de 30 do mesmo mez de Maio, com respeito aos dois *regeneradores* de 1820 Francisco Gomes da Silva e José de Mello e Castro de Abreu. As informações a respeito d'este ultimo foram-nos dadas na maior parte pelo sr. barão de Santa Combadão, que ainda então era vivo e residia aqui em Coimbra.

De Duarte Lessa é que não podemos dar outra informação além de ter emigrado para Inglaterra, em Junho de 1823, por causa da proclamação do absolutismo.

JOAQUIM MARTINS DE [illegible]

Terminava o nosso amigo a sua carta dizendo: — «O governo, firme no seu proposito de suffocar a imprensa independente, continúa no seu anti-liberal e pouco nobre systema. Antes de hontem foi multado o *Clamor* em 30 mil reales, e hoje foi supprimido o numero do *Espectador*; ámanhã talvez não haja um unico orgão do progresso. Um estado tão irregular não póde ser muito duradouro no meu entender.»

As relações em 1848, entre o sr. D. Benigno Joaquim Martinez, e este jornal, foram estabelecidas por intermedio do bravo Antonio Cesar de Vasconcellos Corrêa (posteriormente conde de Torres Novas), que por causa da revolta de Torres Novas estivera emigrado em Hespanha desde 1844 até 1846.

Ao nosso amigo o sr. D. Benigno, encontrando-o depois de 36 annos no mesmo campo dos principios liberaes, e defensor da liberdade de imprensa, damos d'aqui sinceras felicitações.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## VICTORIO TELLES

Hontem de manhã falleceu nas Vendas, freguezia de Ceira, d'este concelho de Coimbra, na avançada edade de 94 annos, a ex.ma sr.a D. Joaquina Perpetua Maxima Telles, viuva do infeliz martyr da liberdade, Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, tenente coronel das milicias da Louzã.

No dia 7 de Maio de 1829 praticava-se na praça Nova do Porto, um dos mais horrorosos crimes de lesa-civilisação; sendo ahi barbaramente enforcadas 10 victimas da tyrannia de D. Miguel e seu governo. Uma d'essas victimas, a quem como ás outras foi decepada a cabeça, era Victorio Telles.

Foi em seguida trazida a sua cabeça pelo carrasco a Coimbra, a fim de em cumprimento da sentença da sanguinaria alçada ser espetada num pinheiro na praça de Samsão.

No dia destinado para esse lugubre espectaculo saiu o carrasco da cadeia do Aljube, trazendo dentro de uma bolça de couro a cabeça do infeliz Victorio, e desceu ao bairro baixo, pelo centro da cidade, acompanhado do batalhão de caçadores 8, de que era commandante o tenente coronel Francisco de Magalhães Peixoto.

Chegado todo o medonho prestito ao largo de Samsão ahi foi espetada a cabeça num pinheiro, tendo o cuidado os verdugos de virar a face do infeliz para as casas do honrado e velho negociante de pannos, o sr. João Lopes de Sousa, em casa de quem Victorio Telles havia estado aboletado em Maio e Junho de 1828, por occasião da revolução liberal.

Parece que este sinistro espectaculo devia aterrar e commover toda a gente. Pois não succedeu assim. Houve uma classe que tripudiou com o morticinio. Foram os frades!

Grande numero d'elles invadiram a loja do sr. João Lopes de Sousa, e para gozar melhor aquella *agradavel* scena collocaram bancos ás portas, para estarem uns por traz dos outros em forma de espectadores de theatro, e caberem todos!

Passados tres dias em que a cabeça se conservou naquelle local, foi d'alli tirada pela irmandade da Misericordia, e conduzida pelas ruas do Corvo e Sapateiros até á egreja de S. Thiago, aonde foi enterrada.

Depois de restaurado o systema liberal em 1834 houve o descuido lamentavel de se não procurar a cabeça do infeliz Victorio Telles, para se lhe dar uma sepultura especial, onde podesse ser conservada.

E era isso facil, porque apezar de num terreno interior da egreja de S. Thiago se amontoarem todos os ossos, que de 5 em 5 annos se iam tirando das sepulturas, conhecer-se-ia sem difficuldade alguma a cabeça de Victorio Telles, pelo enorme prego com que a tinham atravessado, para a segurar á ponta do pinheiro.

Além d'isso com a cabeça foi para a sepultura a extremidade do pinheiro, a que estava segura, sendo a cabeça, com essa parte do pinheiro collocada dentro de um pequeno caixão, que pozéram na tumba da Misericordia.

Hoje já infelizmente não tem remedio essa falta.

Foi a viuva d'este martyr da liberdade que hontem falleceu.

Ainda fica vivendo nesta cidade a fiel criada Feliciana, que com toda a dedicação acompanhou na cadeia da relação do Porto a seu amo Victorio Telles, até á sua execução no dia 7 de Maio de 1829.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## Mathias da Costa Pereira Duarte

O nosso antigo amigo, o sr. bacharel Mathias da Costa Pereira Duarte, facultativo em Buarcos, concelho da Figueira da Foz, completou no dia 1 do corrente, 82 annos de edade.

O sr. Pereira Duarte mereceu a honra de ser um dos primeiros estudantes da Universidade, mandados riscar por D. Miguel, no dia 29 de Abril de 1828.

Esteve por algum tempo escondido, até que poude emigrar para o extrangeiro.

Finda a guerra civil foi o sr. Pereira Duarte empregado na administração geral d'este districto; continuando a frequentar os estudos, e formando-se em Medicina.

Ainda era estudante em 1844, quando houve nesta cidade a revolução contra o governo cabralista, e nella tomou uma parte muito activa.

O sr. bacharel Mathias da Costa Pereira Duarte tem sido firme nos seus sentimentos liberaes.

Por muitos annos foi medico de partido em S. Thiago de Cacem, e o mesmo cargo exerce no concelho da Figueira da Foz.

Felicitamos o nosso bom amigo pelo seu anniversario.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ALMEIDA GARRETT

O nosso illustrado amigo o sr. Francisco Gomes de Amorim terminou o *verdadeiro monumento* por elle levantado ao distinctissimo poeta, João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett, publicando agora o 3.º e ultimo volume das suas curiosissimas *Memorias biographicas*.

Recebemos com alvoroço este volume, que temos lido com o vivo interesse que elle nos inspira.

O sr. Amorim tinha chegado nos dois primeiros volumes até ao anno de 1842, e prosegue neste ultimo até ao fallecimento de Garrett.

No 3.º volume, e que consta de 717 paginas, continúa a dar conta minuciosa o nosso amigo dos trabalhos parlamentares e litterarios do grande escriptor; entremeando a narração de curiosissimos episodios da sua vida intima.

Alli se veem os serviços que não poucos ministros deviam a Garrett, de quem eram muitos dos relatorios e projectos de lei por elles apresentados ao parlamento.

O sr. Amorim mostra-se de uma imparcialidade inexcedivel nas suas *Memorias*. Ao mesmo tempo que se não poupa a esforços para defender Garrett das calumnias, algumas bem torpes, que os seus inimigos e invejosos lhe dirigiam, tambem lhe não occulta as fraquezas.

Especialmente os ultimos capitulos d'este 3.º volume não se pódem lêr sem viva commoção!

Feliz o homem que, como Garrett, foi dotado de um talento extraordinario, e que ao mesmo tempo tem um amigo, como o sr. Gomes de Amorim, que depois de o acompanhar nos ultimos annos da sua vida, e nos seus ultimos momentos, lhe presta ainda além da morte um tributo de homenagem na descripção tão leal do seu relevantissimo merito, como se vê nos 3 volumes das *Memorias biographicas*.

O sr. Gomes de Amorim, honra lhe seja, não pertence á numerosa classe dos ingratos.

Sem meios de fortuna, tendo a seu cargo uma numerosa familia, tudo sacrifica para pagar uma divida de gratidão á memoria do seu amigo, do cantor de *Camões*!

Não peccamos por lisonjeiros; mas confessamos que temos veneração por caracteres assim, e que hoje não são vulgares.

---

Dos outros dez possuo eu noticias mais que sufficientes para o meu fim.

Desculpe a massada e os borrões, porque houve mister escrever esta a correr, e por isso vae assim.

De v. am.º affet.º e obrig.º
INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

### XII

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 30 de Junho de 1868. — Tenho continuado a lêr com interesse e satisfação os seus ultimos folhetins *acerca das sociedades secretas em Coimbra*. Renovo os agradecimentos pela remessa das folhas, e peço desculpa das garatujas, porque escrevo sempre de relance, e abarbado com obra, que me cresce de toda a parte.

Porque não falla o meu amigo de Francisco Sedano Bento de Mello, o ultimo estudante que escapou ao patibulo em 1828? É por deferencia com os parentes, ou por não saber noticias d'elle? Eu conheci-o aqui, e tratei com elle nos annos de 1834 até 1839, ou 1840, em que falleceu, segundo a lembrança que tenho. Se carece de alguns pormenores a respeito d'elle, avise-me, e direi o que sei. Sempre ás ordens como

Am.º e ven.º affe.º e obrig.º
INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

### XIII

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 3 de Julho de 1868. — Francisco Sedano Bento de Mello, filho do medico do hospital das Caldas da Rainha Valentim Sedano Bento de Mello, e irmão mais velho do actual escrivão de fazenda do Bairro Alto, d'esta cidade, Antonio Bandeira de Mello, era estudante, creio que do curso mathematico, quando tomou parte no attentado de 18 de Março de 1828.

Conseguindo escapar-se á prisão, esteve refugiado não sei onde por algum tempo, até que rebentando no Porto a reacção constitucional de 16 de Maio, que em breve se generalisou até Coimbra, elle veiu para ahi, e teve praça na 1.ª companhia do batalhão de voluntarios academicos, no qual me parece que já servira em 1827, e com elle emigrou por Galliza ao desfechar da lucta.

A sentença do co-réu Antonio Maria das Neves Carneiro, de 6 de Julho de 1830, allude a elle duas vezes, a paginas 4 e 9, posto que na primeira appareça o nome trocado no de *José Solano*.

Tendo seguido para a ilha Terceira, resolveu passar para a tropa de linha, e foi pela regencia despachado alferes para o batalhão de caçadores n.º 5, em 12 de Outubro de 1831: serviu como tal no cerco do Porto, e veiu para Lisboa com o dito batalhão em Agosto de 1833. Foi então que o conheci pessoalmente por intervenção de seu irmão, meu condiscipulo no curso da Academia de Marinha.

Era homem mui delicado e amenissimo no seu tracto, e pareceu-me sempre dotado dos sentimentos da mais rigida moral. Mostrava-se melancolico, e divisava-se n'elle tal qual commoção interior, que nunca o deixava, como que causada pelas pesarosas reminiscencias de haver tomado parte n'aquelle criminoso feito.

Durante o cêrco do Porto fôra condecorado com a ordem da Torre e Espada, e foi depois promovido a tenente e capitão. Em 1837 serviu por algum tempo de commandante do batalhão academico, que se organisou com os estudantes de Lisboa, e que foi dissolvido em 1838 ou 1839.

Depois, como pertencia ao partido setembrista, passaram-n'o á 3.ª secção, e creio que falleceu pelos annos de 1843 ou 1844, (b) apoz um prolongado padecimento, em que se reuniam os soffrimentos moraes á enfermidade de physica (pthysica pulmonar, se não me engano).

Deixou viuva, com quem casara em Lisboa, e filhos, que devem ser hoje homens feitos, porém ignoro que destinos têem seguido.

Desgostava-se de que lhe fallassem no caso das mortes dos lentes, e desviava para logo a conversa para outros pontos.

Como não sei se a familia levará em gosto que o seu nome figure hoje nas narrativas d'aquella desastrada empreza, não me animo a perguntar por mais particularidades ao irmão, que provavelmente as saberá.

Mande-me no que mais quizer como

Am.º affe.º e mt.º obrig.º
INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

(b) Já depois de termos publicado em 1868 o nosso livro — *Apontamentos para a historia contemporanea* — vimos na *Revolução de Setembro* de 1 de Junho de 1843 o necrologio do *capitão do exercito* Francisco Sedano Bento de Mello, no qual se dizia que elle havia fallecido em 27 de Maio antecedente, nas Caldas da Rainha, sua patria.

Dizia-se ahi que a ultima quadra da sua vida fôra illustrada pelo martyrio, pelas honras, e pela coragem politica. Desligado do serviço, por suas opiniões liberaes, merecêra do municipio das Caldas o ser escolhido, depois de renhida luta, para seu eleitor, e fôra a Lisboa exercer esse mandato, ainda a braços com a grave molestia, que ultimamente repetida o havia levado á sepultura.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.



Limitamo-nos a estas breves palavras, porque teremos de nos referir varias vezes ao ultimo volume das *Memorias biographicas*, com que agora nos brindou o sr. Amorim.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A RAINHA E SALDANHA

No 3.º volume das *Memorias biographicas* de *Garrett*, occupa-se o sr. Gomes de Amorim da revolução do duque de Saldanha, em 1851, contra o governo do conde de Thomar.

Referindo-se ao triumpho obtido por Saldanha, com a revolução do Porto, quando já se tinha refugiado na Galliza, diz o sr. Amorim:

«Logo que parte das tropas que deviam combatel-o se passaram para elle, houve commoção no paço. Garrett, chamado alli, foi de parecer que a rainha dirigisse ao marechal esta carta:

«Sei que faço justiça aos sentimentos do marechal Saldanha, quando acredito que elle não é capaz de querer abusar da situação em que se acha. Está na sua mão impedir que as funestas illusões que ultimamente se dissiparam, não sejam substituidas por outras, que venham pôr em risco a independencia da nação e do throno. Tenho fé na sua honra, no seu pundonor de militar e de cavalheiro; e confiadamente entrego ao amigo e ao general de meu pae o futuro d'este paiz e d'esta corôa. É minha firme resolução que sejam extirpados todos os abusos, que se não sophisme o systema constitucional, e que o meu nome não sirva mais para cobrir injustiças. Deve crêl-o e póde assegural-o a todos. E faça com que os inimigos da monarchia não contem por triumpho seu o que só deve ser a victoria da razão e da moralidade publica.

«Assim o espero do duque de Saldanha, e lh'o agradeço de todo o coração.»

Depois de publicar esta *minuta* da carta da rainha D. Maria II para o duque de Saldanha, escripta por Almeida Garrett, acrescenta o sr. Gomes de Amorim: — *Ignoro se foi expedida*.

Podemos dizer que effectivamente foi expedida essa carta.

Quando o duque de Saldanha voltou em Maio de 1851 do Porto a Coimbra, achando-se na hospedaria de Francisco Lopes de Carvalho, ao Caes, proximo da ponte — casa que já hoje não existe — não teve duvida de lêr diante de diversas pessoas a referida carta, que havia recebido da rainha.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## NOTICIARIO

**Theatro de D. Luiz** — É ámanhã que a sympathica sociedade de amadores — *Dramatica Conimbricense* — representa o apparatoso drama em 5 actos — o *Capitão Maldito*.

São dignos da maior protecção do publico conimbricense estes artistas, que tem acudido com bastante benevolencia a muitas familias necessitadas d'esta cidade, promovendo-lhes alguns beneficios, que vão mitigar muitos soffrimentos.

Oxalá que sejam felizes e que vejam coroados os seus esforços.

**Doença** — Tem estado doente o nosso collega o sr. Oliveira Mattos, redactor do *Tribuno Popular*. Desejamos-lhe breve restabelecimento.

**Duarte Nazareth** — O nosso respeitavel amigo e patricio, o sr. conselheiro Antonio José Duarte Nazareth, que esteve bastante doente, acha-se de todo restabelecido, com o que muito folgamos.

**A Discussão** — O nosso estimavel collega do Porto, a *Discussão*, extrenuo propugnador das ideias republicanas, entrou no 2.º anno da sua publicação. Damos, por isso, ao collega os parabens.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Gonçalves Crespo — Miniaturas — Terceira edição — Precedida de um prologo, por Teixeira de Queiroz (Bento Moreno)*.

«Lisboa — Livraria editora de Tavares Cardoso & Irmão — largo do Camões, 5 e 6 — 1884.»

Esta applaudidissima publicação custa, lindamente cartonada, 700 réis.

— «*Catalogo dos livros que se venderão em leilão no Porto, rua do Laranjal, 60, no dia 15 de Dezembro e seguintes, das 3 horas da tarde por deante — Livros portuguezes, francezes, hespanhoes, latinos, etc., e Camoneana*.

«Porto — Typographia de Fraga Lamares — 1884.»

— «*Biblia popular illustrada* — Cadernetas n.os 49 e 50.

«Porto — Empreza d'obras populares illustradas (editora), rua de Bellomonte, 98, 1.º — 1884.»

**Transferencias** — Foi transferido para Alijó o escrivão de fazenda de Montemór-o-Velho, o sr. Antonio Cordeiro Cura; para este concelho foi transferido o escrivão de Tondella, o sr. Antonio de Mello Borges; para este foi transferido o escrivão de Trancoso o sr. Oliveira Neves; para Trancoso o de Villa Nova de Ourem, o sr. Augusto de Faria; para o Fundão o de Thomar, o sr. Ignacio Reis; o do Fundão, o sr. Francisco Pereira, para o de Thomar; para Villa Nova de Ourem o da Batalha, o sr. Campos Paiva; para este o de Vianna do Alemtejo, o sr. Antonio Gomes; para este o de Móra, o sr. Antonio dos Reis; para este o de Aviz, o sr. José Saraiva.

**O Africano** — Em beneficio do cofre da colonia portugueza em Africa, iniciada pelo sr. Narciso Feyo, acaba de se publicar em Lisboa um numero unico d'um jornal intitulado o *Africano*.

O *Africano* é uma publicação interessantissima. Traz artigos de Moura Cabral, Casal Ribeiro, Christovão Ayres, Martins Sarmento, D. Guiomar Torresão, Cunha Seixas, Oliveira Martins, João de Deus, José Silvestre Ribeiro, Julio Cesar Machado, Manoel Ferreira Ribeiro, Pereira Caldas e Thomaz Ribeiro, alem d'um prologo assignado pelos srs. Alves Peixoto e Leopoldo Mera.

Pedidos a José Leopoldo Mera, travessa d'Agua de Flôr, 62. — Preço 100 réis, pelo correio 110 réis.

**Boato** — Consta que vae haver um importante movimento relativamente a promoções e a transferencias de escrivães de fazenda.

**Nova companhia** — Vae organisar-se uma companhia com o capital de 450 contos para um estabelecimento de fabricas de phosphoros, movidas a vapor, em Lisboa e Porto.

**Nova moeda** — Foram mandados para Guiné 6 contos em moeda de prata; e para Angola 3 contos em moedas de cobre.

**Julgamento importante** — Principiou em Amares o julgamento dos auctores do crime de Rendufe.

Os accusados são Maria José Gomes e o seu amante Francisco Araujo, que mataram o marido d'aquella, porque os estorvava nos seus criminosos amores.

Quando os presos entraram no tribunal foram recolhidos a uma sala, cuja janella não tem grade. Araujo, de repente, partiu a vidraça e saltou da janella para a rua, largando a correr. Foi, porém, apanhado pouco adiante.

**Noticias de Hespanha** — *Madrid*, 3. — Houve hoje reunião da *esquerda dynastica*, sob a presidencia do marechal Serrano, que leu um discurso, dizendo que este partido representa a liberdade e a democracia, principios que hão de assegurar a prosperidade da Hespanha, auxiliados pelo suffragio universal sem periodo constituinte. (Gritos de: Viva Alcolêa! viva Serrano!).

O general Lopez Dominguez e o sr. Montero Rios, ex-ministros, advogaram o restabelecimento da constituição de 1869 com o suffragio universal, sem se abrir periodo constituinte, e declararam que não acceitarão o poder sem as reformas promettidas. O sr. Montero Rios disse mais que a monarchia de D. Amadeu viveu com gloria, sem outras prerogativas além das que lhe concedia a constituição democratica de 1869, e que a monarchia de D. Affonso XII póde viver do mesmo modo. (Rumores e applausos).

Assistiram á assembleia 2:000 pessoas, entre as quaes 17 senadores e 24 deputados.

**Cholera morbus** — Diz o *Jornal da Noite* que continuam a escassear completa e felizmente as noticias da cholera. A imprensa franceza em geral, já não publica informações, e as que existem são transmittidas por despachos particulares.

É fóra de duvida que em Paris cessou a publicação dos boletins sanitarios, em consequencia de se considerar terminada a epidemia. Alguns hospitaes, como por exemplo o de Lariboisier, já fecharam as suas salas de cholericos, sendo despedida uma parte do pessoal de conducção, e de desinfecção; o resto é conservado provisoriamente, e apenas como medida de precaução.

Em Argel, não consta que tenham occorrido novos casos. Os soldados atacados, a que hontem nos referimos, procediam de Oran. O acampamento em que elles se encontravam foi logo transferido para outro ponto, e os medicos militares acreditam em que os casos occorridos eram isolados. As tropas devem embarcar apenas chegue o navio que as ha de conduzir ao Tonkim; e esta circumstancia é considerada como uma prova de que os casos occorridos alli não têem gravidade.

De Oran dizem a 26, que nas ultimas 24 horas só houve dois obitos de cholera na cidade.

A enfermidade cholerica em Toledo, no reino visinho, não toma desenvolvimento. Segundo as ultimas noticias publicadas nas folhas madrilenas, só houve dois ataques no dia 26 e um obito.

Em Beniopa tambem occorreu um unico caso, nas ultimas vinte e quatro horas até ao mesmo dia.


**Reclamo n.º 4**

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

REVALESCIERE
DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 48:614

A sr.a marqueza de Brehan, de 7 annos de doença do figado, de estomago, emagrecimento, palpitações nervosas em todo o corpo, agitação nervosa e tristeza mortal.

CURA N.º 62:986

M.lle Martin, de suppressão da menstruação e dança de São Guido, declarada incuravel, perfeitamente curada pela **Revalesciere.**

CURA N.º 65:112

E. Payard, de gastralgia e vomitos. Não podia suster-se de pé, nem dormir, tendo sempre a cavidade do estomago intumecida.

CURA N.º 62:845

M. Boillet, cura, de 36 annos de asthma, com suffocações durante a noute.

CURA N.º 70:421

M. A. Spadaro, de uma constipação obstinada de nove annos. Era terrivel, e distinctos medicos tinham declarado que não havia meio de cural-a.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada:** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás creanças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere**

**DU BARRY & C.a LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.a, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.a, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17, Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

*Chalindrey* (Haute Marne), 21 *Novembro*, 1879.

Acabei o frasco de **Ferro Bravais** que v. me tinha enviado; tirei o maior proveito do seu ferro desde que faço uso d'elle, tenho appetite e não soffro já de fadigas do estomago; em summa, sinto-me mais vigoroso; por isso continuo a tomal-o com muita confiança, e folgo de lhe poder testemunhar todo o meu reconhecimento. — *A. Boutaud.*

Em todas as pharmacias. — Exigir a assignatura **R. Bravais**, impressa a vermelho.


## EXPEDIENTE

Em razão de ser dia santificado na segunda feira publicar-se-ha o *Conimbricense* na *quarta feira* immediata.

## ANNUNCIOS


### OCCASIÃO

1 DANTAS GUIMARÃES, acaba de receber novo sortimento de linhagens proprias para panaes d'azeitona e para sacas, e que vende a 100, 110 e 120 réis o metro. Tambem recebeu lindo e variado sortido de cobertores de lã inglezes, tanto brancos como de côres, e muitos outros artigos proprios da presente estação, que tudo vende por preços os mais modicos.

### Potes de lata para azeite

2 FRANCISCO ALVES MADEIRA JUNIOR, rua do Visconde da Luz, n.º 17, tem para vender potes usados para azeite e aceita encommendas para potes [illegible]

# GARRETT

## MEMORIAS BIOGRAPHICAS

POR

**Francisco Gomes de Amorim**

Tomo 3.º e ultimo, com cinco autographos, 2$000 réis; 1.º e 2.º, 1$500 réis cada um. Obra completa 5$000 réis. Á venda nas principaes livrarias.

O 1.º volume com o retrato de Garrett, em phototypia, tem 600 paginas; e comprehende de par com os acontecimentos succedidos no paiz, e os que fóra d'elle se relacionam com a conquista da liberdade em Portugal, a vida do poeta, desde o seu nascimento em 1799, até á volta da ultima emigração, em 1833.

O 2.º, de 755 paginas, contém com os mais interessantes e minuciosos pormenores da sua existencia particular e publica, a descripção dos successos mais importantes da nossa historia contemporanea, desde a restauração do throno da senhora D. Maria II, até á restauração da Carta em 1842.

O 3.º e ultimo abrange os 12 annos tão ferteis em factos extraordinarios, que decorrem de 1842 até 1854: movimentos revolucionarios de Torres Novas e Almeida; perseguições politicas; violentas discussões parlamentares; revolução do Minho; emboscada de 6 de Outubro; e guerra civil de 1846-47; advento da regeneração, e sua influencia nos destinos da nação, etc., etc.

A grande figura de Garrett destaca-se de todos esses quadros variadissimos com a verdadeira magestade do genio, sem que a amesquinhem as suas fraquezas humanas, conjuncta e minuciosamente descriptas com os immensos e relevantissimos serviços que o legislador poeta prestou á patria em todo o decurso da sua vida.

As mais illustres personagens do Portugal moderno, ainda que desenhadas a rapidos traços, revivem nessas duas mil e tantas paginas.

DIGESTÕES ARTIFICIAES

**VINHO**

BI-DIGESTIVO DE

**CHASSAING**

PREPARADO COM PEPSINA E DIASTASIS

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

**20 annos de bom exito**

DIGESTÕES DIFFICEIS AU INCOMPLETAS, MALES DO ESTOMAGO, DISPEPSIAS, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, DEBILIDADE, TISICA, CONVALESCENÇAS TARDIAS, VOMITOS...

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6

Em provincia, nas principaes boticas.

# POMADA

## contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

**Joaquim M. Freire d'Andrade**

6 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura nesta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

# Potes para azeite

## BOA PECHINCHA

7 JOSÉ DA SILVA BICA, com estabelecimento de funileiro no largo da Sé Velha, tem para vender 23 potes de folha, sendo 14 de 100 alqueires cada um, e os restantes de 40, 50 e 60 alqueires. É aproveitar por que o preço convida.

Quem fôr por a estrada fóra,
quando o frio é mais funesto,
e perguntar onde móra
um rapaz chamado *Ernesto*

que tem alli um *café*,
um bom *café* não é graça...
é na *Estrada nova* ao pé
da entrada d'*Arregaça*.

Tem bebidas do *bom tom*
pelos preços do costume,
*licores* e *cognac* bom,
que aquecem mais de que o lume.

Quando o frio vos demanda
podeis, parece-me a mim,
aquecer no botequim
do *Ernesto de Miranda*.

# Balsamo de Santa Helena

## Contra as frieiras

9 O QUAL as cura em 2 ou 3 dias. Vende-se unicamente em Coimbra, na pharmacia Central, rua da Sophia, 19 a 21.

# Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1849 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se assimila mais rapidamente do que as grageas, pilulas e pós. E' recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose**, faz apparecer e regularisa **as regras, suspende as flôres brancas**, e restitue ao **sangue a côr vermelha** perdida pela molestia.

Existe sob duas formas: *Solução* e *Xarope*.

**Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.**

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

# TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

11 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

# Arrematação particular

12 NO DOMINGO, 14 do corrente, por 11 horas da manhã, com assistencia do solicitador Costa Rodrigues e no seu escriptorio á rua da Sophia, n.º 5, 1.º andar, se ha de proceder á arrematação de uma casa nova, de 3 andares e lojas, situada na Couraça dos Apostolos, com os numeros de policia 20, 22 e 24, tambem com entrada pela rua da Esperança, para onde tem os n.os 23 e 25, a qual será entregue a quem mais offerecer, se o lanço convier.

13 JOSÉ MARIA VIEIRA DE FIGUEIREDO, de Taveiro, tem para vender nos seus viveiros 100 enxertos de pecegueiro e alperche, que sobram das suas plantações, a 200 réis cada um.

Os pecegueiros é uma primorosa collecção de 12 variedades muito distinctas, todos de carne adherente ao caroço.

14 ARRENDA-SE um armazem para deposito de azeite, na villa de Pombal, com pias de pedra e tanques de ferro para mais de 5:000 alqueires, com torneiras e completamente fechados. Quem pretender póde dirigir-se ao sr. Justino Guedes de Mesquita, para o mandar mostrar e dizer a quem se póde fazer o arrendamento.

# DINHEIRO A JURO

15 DÁ-SE a juro de 8 por cento a quantia de 600$000 réis, com hypotheca de bens neste concelho. Quem pretender dirija-se a Manoel José da Costa Soares, d'esta cidade.

# COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

16 O PAQUETE — **Senegal** — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Dezembro.**

Tem magnificas accommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

# PIANO

17 VENDE-SE um em optimo uso e baratissimo. Quem desejar compral-o, póde vel-o a qualquer hora, na rua do Cabido, n.º 19.

# Venda de propriedade

18 PARA partilhas entre maiores vende-se no dia 14 de Dezembro, se o preço convier, uma propriedade de casas com seu quintal, terra de semeadura, arvores de fructo e agua nativa, sita no Rocio de Santa Clara. Tem accommodações para uma familia, e é susceptivel de melhoramento. Recebem-se propostas em carta fechada até esse dia, na casa de Antonio Maria Antunes, ao Caes.

19 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva participa ao respeitavel publico que vae abrir consultorio na rua de Ferreira Borges (antiga rua da Calçada), n.º 84, e emquanto o não faz dá consultas das 7 ás 10 horas da manhã, na sua residencia na Estrada da Beira, e depois d'essa hora attende a chamadas onde a sua profissão o exija.

20 A CAMARA manda annunciar que se vae proceder no cemiterio á renovação dos covatos, no leirão n.º 5.

Todas as pessoas que quizerem remover para sepultura propria os restos mortaes alli depositados, deverão requerer á camara dentro de 15 dias a contar da presente data.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 4 de Dezembro de 1884.

O escrivão da camara,
*Adelino Augusto Vieira.*

# Aula de desenho para meninas

21 LIBANIA GONÇALVES. — Rua de Aguiar, n.º 77.

# A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, da sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

# HOTEL ANCORA DE OURO

## RUA DO OURO

**Entrada na travessa d'Assumpção, 99**

**LISBOA**

(ANCORA NA ESQUINA)

23 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminhos de ferro, caes e americanos para toda a cidade. Preço de 800 até 1$500 réis.

# MUITO BOM CHÁ

## CASA AREOSA

**2 — Rua do Visconde da Luz — 6**

24 CHEGOU nova remessa da chá preto e verde. Desconto para revender.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

**VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK**

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES**

DOSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES** e a Assignatura *A. ROUVIÈRE* com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| Assignaturas sem estampilha | |
|---|---|
| Por anno | 3$200 |
| Por semestre | 1$600 |
| Por trimestre | 800 |

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

| Assignaturas com estampilha | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 865 |

Numero 3:892 — COIMBRA — QUARTA FEIRA 10 DE DEZEMBRO DE 1884 — Anno XXXVIII


# OS HABITANTES DE COIMBRA

E A

## ACADEMIA

Do nosso prezado collega de Lisboa a *Voz do Operario*, extractamos de um artigo, com o titulo de — *Os disturbios de Coimbra* — os seguintes paragraphos:

«Conhecemos a velha rivalidade, a que não achamos razão de ser, existente entre a academia e os habitantes de Coimbra; o que parece incrivel é que a civilisação não logre transformar as leviandades de mancebos para quem a patria olha como seus futuros ornamentos, e que estes se esqueçam de que essa mesma patria estreita carinhosamente ao seio amantissimo os operarios, que não são apenas seus ornamentos, mas seus sustentaculos, e suas forças vivas. Entre a blouse e a capa ha só a differença da fórma; no fundo a ideia é a mesma: alargar os horisontes do progresso — conquistar as glorias da civilisação.

Não acirraremos inimisades, pois antes julgamos mais digno evangelisar a federação das classes; o que lamentamos, e muito sentidamente, é que a mocidade instruida deslustre o seu nome, ensombre o seu futuro praticando acções menos dignas, e se rebaixe ao insulto, arremessado aos representantes da mais limpida e indestructivel nobreza — a nobreza do trabalho.

Onde está a blouse está o estandarte dos direitos do homem, está o symbolo da lucta titanica da industria, desde o primeiro alvor da intelligencia humana; e será vergonhoso que a capa de academico deixe de ser o manto sagrado da sciencia, fluctuando aos ventos da liberdade, para se tornar a mortalha da justiça, os farrapos da dignidade do paiz.»

Assim como o collega da *Voz do Operario* sentimos as desharmonias que tem havido por varias vezes entre a academia e a cidade.

Com o mutuo accordo todas as classes tem a lucrar. — A cidade utilisa com o socego publico, utilisam os estudantes, e utilisam as suas familias, que fazem graves sacrificios para aqui os trazerem a educar.

Infelizmente, a par de epochas de socego vem outras de excitação e até de desordem: e de certo não é a culpa da cidade. Os factos o provam.

De 1835 a 1842 praticaram-se aqui factos, por parte de grande numero de discolos academicos, contra os habitantes da cidade, que hoje parecem quasi incriveis.

Não havia segurança, ninguem estava livre de ser aggredido, principalmente de noute.

A morte do celebre desordeiro academico José Carlos Lobo, feita em desforço pela guarda de segurança publica, em a noute de 23 para 26 de Dezembro de 1841, e algumas providencias do governo e da Universidade fizeram cessar em grande parte essas desordens.

A cidade promptamente esqueceu o que tinha soffrido, e a tal ponto que na revolução popular da noute de 8 de Março de 1844, contra o governo cabralista, tomaram parte por egual, os habitantes de Coimbra e a academia.

Da mesma fórma a revolução popular de Maio de 1846, promovida nesta cidade e districto, em apoio da revolução do Minho, foi feita em commum, por parte dos habitantes da cidade e dos estudantes.

Depois de terminada a guerra civil em 1847, luctaram sempre de perfeito accordo os populares e estudantes, contra as prepotencias das auctoridades cabralinas. Podiamos aqui apresentar muitos documentos para o provar.

Quando no fim do anno de 1851 se tratou de organisar em Coimbra a *sociedade de instrucção dos operarios*, acharam-se cordealmente unidos para promover essa instituição civilisadora, academicos e operarios.

Podemos dar amplo testemunho d'esse facto, porque fomos um dos fundadores d'essa associação. E pódem dar egual testemunho alguns academicos, que ainda vivem, e que comnosco fundaram a *sociedade de instrucção dos operarios.* Esses academicos são hoje os srs. visconde de Ouguella, conselheiro Antonio José Teixeira, conselheiro Jacinto Antonio Perdigão, dr. Filippe do Quental, dr. Albino Augusto Giraldes, e bacharel José Affonso Botelho de Andrade.

Continuou a harmonia em todo o anno de 1852 e parte de 1853; porém no fim d'este ultimo anno principiaram a turvar-se os ares.

No theatro e noutras localidades praticaram-se factos tão repugnantes, que obrigaram muitas vezes a intervir a auctoridade, tanto administrativa como academica, para conter os discolos.

Os animos foram-se irritando até ao rompimento formal em 28 de Fevereiro de 1854, por occasião do entrudo.

A separação entre os habitantes da cidade e academia durou por alguns annos; mas foi-se com o tempo modificando a irritação.

Ainda assim, como continuação da indisciplina academica, começada nos fins de 1853, se organisou em Abril de 1861 a tenebrosa sociedade secreta do *Raio*, que chegou a contar mais de 200 socios, todos estudantes; — a escandalosissima e inaudita assuada feita pela academia, e decidida na referida sociedade secreta do *Raio*, ao venerando ancião o sr. conselheiro Basilio Alberto de Sousa Pinto, reitor da Universidade, no dia 8 de Dezembro de 1862, na occasião em que elle presidia na sala dos capellos ao acto solemne da distribuição dos premios; — o *cyrio* da academia, de Coimbra para o Porto, em Abril de 1864, para desabafarem o seu despeito, pelo ministro do reino, duque de Loulé, lhes haver negado o solicitado *perdão d'acto;* — a ignobil assuada praticada pelos academicos, antes da partida para o Porto, sendo publicamente queimado, á porta da Universidade, no meio de uma desaforada orgia, um manequim, representando a figura do duque de Loulé; — e o attentado praticado na madrugada de 6 de Junho do mesmo anno de 1864, já depois de terem regressado do Porto os estudantes, da tentativa de incendio ás duas casas de residencia dos lentes da Faculdade de Direito, os srs. drs. José Dias Ferreira e Francisco Augusto de Sande Sacadura; podendo felizmente atalhar-se o incendio, quando as portas de ambas as casas já ardiam, por effeito de breu e agua-raz com que haviam sido untadas!

Por brevidade omittimos muitos factos, que posteriormente occorreram;

# MISCELLANEA

## MDCXLIX

## INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA

### XIV

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 25 de Agosto de 1867. — Vi hontem no *Diario de Lisboa* publicada a mercê que o governo de sua magestade me concedeu, acceitando-me a annullação de uma condecoração honorifica, com que o mesmo governo houvera por bem distinguir-me, e que eu tive de recusar. Como este caso dará margem a commentarios de amigos e adversarios (louvado Deus, em toda a parte não me faltam d'uns e d'outros!) bem é que qualquer juizo assente sobre permissas fundadas. Digne-se pois v. pelo favor que me faz, e de que me tem dado reiteradas provas, inserir na sua folha o teor de um requerimento, que em principios de Fevereiro dirigi ao ministerio do reino, pedindo aquella annullação. Eil-o ahi:

Senhor. — Diz Innocencio Francisco da Silva, socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, que tendo lido no *Diario*, do 1.º de Dezembro ultimo, a noticia official de haver sido agraciado por decreto de vossa magestade de 23 de Setembro antecedente, com o grau de cavalleiro da nobilissima e esclarecida Ordem de S. Thiago, vem mui submissamente implorar de vossa magestade a graça de receber-lhe a desistencia d'essa tão esplendida quanto não solicitada mercê.

O supplicante em suas modestissimas ambições considera-se assás nobilitado com egual grau, que já possue ha mais de quatro annos na Ordem Imperial da Rosa, com que por acto espontaneo de sua particular iniciativa o augusto imperador do Brasil, thio de vossa magestade, se dignou condecoral-o, mandando entregar-lhe em Lisboa a insignia respectiva com a honrosa carta imperial em que lh'o conferia. Com este testemunho de sua alta generosidade aprouve áquelle soberano reconhecer alguns tenues serviços que o supplicante possa ter prestado ao Brasil, mediante a publicação do *Diccionario Bibliographico Portuguez*. Cumpria pois aceitar a graça com o devido reconhecimento. As circumstancias são agora outras, e mui diversas.

Preza-se o supplicante de haver servido effectivamente a sua patria, e o throno de vossa magestade e de seus antecessores no periodo não curto de 34 annos, tanto quanto as forças e as possibilidades lh'o permittiram, quer militar, quer civilmente: já arriscando a vida nos combates, já desempenhando com honra e prestimo as funcções dos logares a que por accesso tem subido na secretaria do governo civil de Lisboa, desde o amanuense de segunda classe até o de sub-chefe de repartição, a que chegou ao cabo de vinte e oito annos! — já finalmente consagrando ao estudo em proveito da mesma patria as vigilias litterarias de quasi trinta annos.

Se até agora não mereceu por tudo isso premio, distincção ou recompensa official de qualquer especie, não tem direito algum para queixar-se, pois que nunca os solicitou, nem jámais solicitará. Não é do seu animo alardear serviços, nem será elle que de sua parte concorra para desfalcar o cofre das graças reaes, que podem e devem ser utilmente empregadas em mais dignos sujeitos. A que o governo de vossa magestade quiz agora liberalisar-lhe no derradeiro quartel da vida, viria muito tarde para servir de incentivo; e como remuneração.... permitta-se-lhe não aceital-a.

Abstendo-se de outras considerações, que seriam incompativeis com o respeito que deve a vossa magestade.

P. a vossa magestade se digne deferir-lhe como requer, mandando annullar a graça conferida, para não ficar por ella em tempo algum obrigado a qualquer pagamento de direitos. — E R. M.

Em vista da exposição, todos podem comprehender facilmente, se quizerem, uma parte dos motivos pelos quaes em consciencia entendi não poder aceitar com honra uma distincção, *que de certo me não distinguia.* Ao resto que ahi não coube, pretendo dar mais duradoura publicidade em logar adequado, para que de futuro conste: já que o meu humilde nome se não escapa de ir á posteridade, embrulhado n'essa duzia de folhas de papel impresso, que por ahi circulam, e que tem de ser algumas vezes consultadas pelos que se dedicarem ao estudo das letras portuguezas.

Nada mais por agora.

Continuo a ser com a maior consideração e verdadeira estima.

De v. etc., etc.,
INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA

mas não podemos deixar de lembrar o anno de 1874, como um d'aquelles em que os discolos da academia promoveram constantes desordens e excessos nesta cidade.

Chegou anno de 1881 em que a academia fez as festas para inaugurar o seu monumento a Camões.

Grande numero de habitantes de Coimbra, para mostrarem á academia que não havia da parte da cidade animosidade contra ella, antes o maior desejo de amigavel convivencia, effectuaram por essa occasião uma manifestação altamente sympathica.

Em a noute de 10 de Maio do referido anno, um grupo numerosissimo de habitantes de todas as classes, depois de se terem reunido nos paços municipaes, dirigiram-se ao theatro Academico, levando á frente a philarmonica *Conimbricense*.

Ahi eram esperados pela commissão dos festejos academicos e por toda a academia. Quando o cortejo popular parou em frente do theatro houve vivas enthusiasticos de parte a parte, á academia e aos habitantes de Coimbra.

Franqueada a entrada do mesmo theatro, desde logo a plateia, os camarotes e o palco se encheram completamente de espectadores; vendo-se nos camarotes muitas damas da primeira sociedade de Coimbra.

Constituida assim aquella imponente reunião, que symbolisava um abraço intimo e estreito entre a mocidade estudiosa e os outros elementos sociaes d'esta terra, o sr. Sergio de Castro, presidente da commissão academica, abriu a sessão, manifestando a alegria de que estava possuido perante tão grandiosa demonstração dos habitantes d'esta cidade, a qual elle considerava o maior galardão ao trabalho que a academia tivera para conseguir o resultado com que todos folgavam.

Em seguida fallaram no mesmo sentido os srs. dr. Garcia, João Arroyo, dr. Augusto Rocha, Carlos Lobo d'Avila, Antonio Feijó, bacharel José dos Santos Junior, Augusto Pinto Tavares (artista), Rodrigues de Sousa (negociante), padre Manoel Martins, Pinto, Eduardo Coelho, João Pinto Rodrigues dos Santos, Manoel Gayo e Eduardo de Campos.

Todos os oradores foram muito applaudidos: terminando a sessão com vivas aos habitantes de Coimbra, á academia, ao trabalho e á sciencia.

Os populares, saindo do theatro, regressaram á cidade baixa, acompanhados pela commissão academica e pela maior parte da academia.

O cortejo depois de ter atravessado as principaes ruas da cidade, dispersou, dando-se calorosos vivas, e subindo ao ar numerosissimos foguetes durante toda esta imponente manifestação.

Quasi toda a cidade se illuminou, incluindo os paços municipaes, o Club Academico e outros edificios publicos.

Ora parece-nos que a cidade que assim procede não deseja a desharmonia com a classe academica, antes folga que se promova e mantenha a amizade entre asduas classes.

Infelizmente não poucos academicos tem posteriormente correspondido muito mal a essa demonstração dos habitantes de Coimbra.

Estamos longe de tornar responsavel a maioria dos academicos por muitas provocações e excessos de diversos generos que se tem praticado. Em todo o caso a repetição d'esses factos faz irritar os animos, e nem todos os habitantes tem a paciencia sufficiente para tolerar impassiveis as provocações que se lhes dirigem.

Concluimos manifestando de novo o vivo desejo de que cessem os justos motivos de queixa; e que se restabeleça a harmonia entre os habitantes da cidade e os academicos.

As auctoridades policiaes e academicas podem e devem concorrer muito para isso, cohibindo os excessos que por ahi se praticam contra os cidadãos pacificos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CONDE DE PODENTES

No *Conimbricense* de terça feira, 2 do corrente, fizemos alguns extractos das curiosas memorias — *Noticias de Penella* — do sr. commendador Delphim José de Oliveira, com respeito a acontecimentos politicos d'aquelle concelho, e especialisamos as perseguições á familia do nosso respeitavel amigo o sr. conde de Podentes.

Vem, por isso, a proposito publicar uma poesia que o sr. Thomaz Ribeiro dedicou ao sr. conde de Podentes, e que lhe devia ser lida, como effectivamente foi, na assembleia de Espinho em 25 de Setembro ultimo, por ser o anniversario da sentença da alçada do Porto, de 25 de Setembro de 1830, que o condemnara a dar tres voltas em roda da forca, degredo perpetuo para Benguella, confiscação de bens e completa exautoração civil.

O sr. conde de Podentes (Jeronymo Dias de Azevedo), em cumprimento da sentença, deu em Outubro de 1830 as tres voltas em roda da forca, na praça Nova do Porto.

Saiu no fim d'esse mez para Lisboa, a bordo do hiate *Anjo da Paz*, e entrou na torre de S. Julião da Barra em 4 de Novembro, sendo alli encarcerado na casa mata n.º 13.

Fôra em sua companhia, seu irmão o sr. Innocencio Dias de Azevedo, que tambem havia dado tres voltas em roda da forca, e que de Lisboa partiu em Abril de 1831 para o degredo em Quelimane e Rios de Senna.

O sr. Jeronymo Dias de Azevedo ficou em a torre de S. Julião, por só haver transporte para Moçambique, na costa oriental de Africa; e como depois tambem o não houvesse para a costa occidental, continuou a ser detido nas masmorras d'aquella torre, de que se libertaram os presos em 23 de Julho de 1833, logo depois da retirada da guarnição, á frente da qual saiu em direcção a Mafra o governador Santa Barbara, o qual estava a substituir o infame Telles Jordão.

Na prisão prestou o sr. Jeronymo Dias de Azevedo, na sua qualidade de clinico, relevantes serviços aos presos liberaes, e até á guarnição e ao proprio Telles Jordão e a um sobrinho d'elle, por occasião da epidemia da cholera morbus.

O distincto poeta o sr. Thomaz Ribeiro, que em Setembro ultimo estava a banhos em S. Julião da Barra, d'alli dirigiu a alludida poesia commemorativa ao seu e nosso amigo o sr. conde de Podentes.

Temos muita satisfação de deixar registados no *Conimbricense* esses versos, em honra de um cidadão tão benemerito, e que pela causa da liberdade tanto soffreu, assim como toda a sua familia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CONDE DE PODENTES

Ao digno par do reino, ao conde de Podentes
envio saudações sentidas, condolentes.

O sitio d'onde escrevo e a data dizem mais
do que um poema inteiro, aos velhos liberaes.
— Barra — S. Julião — mez triste de Setembro,
— 25...
Bem vês se te amo! se me lembro!
Setembro — 25!... A vil ostentação
d'um supplicio mortal! algoz, forca, pregão,
— descalço o padecente, o povo, frades, feras!!!...
— Festa de cannibaes! tripudio de panteras.

A victima eras tu, ousado liberal;
O circo, a Praça Nova! — O Porto! — o tão leal!...

Nos arminhos de 20 e de 28 ousava
lançar nodoas de sangue a tyrannia!.. a escrava!..

Não se macula a fé. Vem responder, depois,
á noute: — 29, a aurora: — 32.

820 — a data d'uma gloria.
Em 23... 28... entenebrece a historia.
O sol da liberdade entrou na cerração;
e só se encontra horror, sondando a escuridão.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Cruz dos Moronços.. Vouga.. o aborto d'uma guerra;
Galliza — o purgatorio; inferno — a Inglaterra,
com seus Belfast — sphinge, e Wellington — traidor.
Terceira — tenue luz; aqui, longo stertor,
s-ndo as prisões do estado os marcos milliarios
onde um rumor de vida attrahe os temerarios,
que ousam chegar-se ao pé. Tem carcereiro algoz
e victimas ás mil: — Almeida, Extremoz,
Vizeu, Elvas, Belem, S. Julião...
Recorda
onde sepulto foste, ao estalar da corda!
da forca, onde, ao cair, vieste baquear!
Longe! — Do Douro ao Tejo. — Aqui foi o logar
escuro, sepulchral, das lentas agonias
Além — o vilipendio! aqui — as gemonias.

E ha quem vos tenha em pouco, ó martyres heroes?!
quem desdenhe de vós?!...
Poucos e velhos sois;
Mas ide procurar esses leões... da prosa,
os bravos... menestreis da estrofe desdenhosa,
e dizei-lhes que a vós (contas á vista, emfim!)
devem a penna, a imprensa, a prosa e o bandolim;
que pagar ao credor só com desdens e affrontas
é ser... o que se chama a gente de más contas.
Paga o pobre, se tem um coração leal,
ao menos — em respeito — o juro e o capital.
Que vos deixem morrer; e cantem com franqueza,
num dia o *Rei-Chegou*, e noutro a *Marselheza*.

Martyres, descançae! virão, depois de vós
os filhos d'esses... taes, vingar os seus avós.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Apostolo do bem, não vês como ia agora
a justa indignação romper de foz-em-fóra?
Perdoa! eu vinha só beijar a tua mão,
tal como a de meu pae, co'a mesma devoção.
Que, ao menos, no rumor ingrato do presente
escutes uma voz convicta, reverente,
dizer-te:
— Nesta cova, onde jazes-te — aqui
anda o teu nobre vulto aureolado. — Eu vi.
E escolho este mau dia, excepcional, maldito...
por ver-te de casaca, em vez de *sambenito*.

*Torre de S. Julião da Barra, 25 de Setembro de 1884.*

THOMAZ RIBEIRO.

## JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

### Sessão de 25 de Novembro

Presidente, o sr. dr. Souto Rodrigues — Secretario Alberto Pessoa. Estiveram presentes mais os srs. procuradores: José Soares, Francisco Nazareth, dr. Sousa Refoios, dr. Nuno da Cruz, dr. Sousa Gomes, Pereira dos Santos, dr. Daniel de Mattos e dr. Bernardo d'Albuquerque, effectivos, Vicente Rocha e Augusto Leal, substitutos.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente teve o devido destino.

Em conformidade com as informações do primeiro engenheiro districtal, foram deferidos os seguintes requerimentos:

— De Antonio Tudella de Macedo Garrido, olheiro, pedindo 60 dias de licença sem vencimento;

— De José Pieão, do Casal do Rosario, freguezia da Ega, pedindo auctorisação para construir uma serventia para uma casa que possue junto á estrada districtal n.º 58, 3.º lanço;

— De Joaquim Sá, da Varzea Grande de Goes, solicitando licença para vedar uma propriedade contigua á estrada districtal n.º 57 A, no 3.º lanço;

— De José Coelho, cantoneiro do 3.º cantão da estrada districtal n.º 57 A, pedindo licença de 60 dias para tratar de negocios seus.

Foi approvado o auto de arrematação da azeitona das oliveiras da estrada districtal n.º 57, de Arganil á Moita, remettido pelo engenheiro chefe da repartição districtal d'obras publicas em officio n.º 429.

Foi tambem approvado o auto de arrematação da azeitona, existente na secção do chefe de conservação Themudo d'Albuquerque, a qual comprehende o 3.º e 4.º lanços da estrada n.º 58 e o 1.º da estrada n.º 58 A.

Foi auctorisado o primeiro engenheiro districtal, em conformidade com a proposta feita em seu officio n.º 430, a mandar apanhar pelos cantoneiros a azeitona das oliveiras da estrada districtal n.º 56 e fazer o azeite, que depois será vendido.

Foi auctorisada a camara municipal da Coimbra a ceder a José Maria d'Oliveira Mattos, morador na rua d'Alegria, todo o terreno da serventia publica entre aquella rua e a Couraça de Lisboa, pela quantia de réis 7$840, em que foi avaliado; ficando a pertencer ao municipio, — afim de a camara abrir uma serventia recta entre aquellas ruas para evitar a existencia d'um foco permanente de infecção, — o terreno que o mesmo Oliveira Mattos comprou do quintal de João da Fonseca Barata, com a obrigação para a camara de vedar a parte restante d'este quintal.

Foram apresentados pela commissão de administração os pareceres n.ºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

A commissão de fazenda apresentou o parecer n.º 12 ácerca do orçamento ordinario do districto para o anno de 1885.

#### Ordem do dia

Foi posto em discussão o parecer n.º 2 sobre o requerimento de Elisio da Costa, empreiteiro do pavimento do 2.º lanço da estrada districtal n.º 52, comprehendido entre Gavinhos de Baixo e Lagares, pedindo para ser indemnisado de todos os prejuisos que lhe causaram as obras publicas com alterações na estrada, obrigando-o a fazer serviços extranhos á sua tarefa. N'este parecer propunha a commissão de viação:

1.º Que com a maior brevidade possivel o engenheiro chefe da repartição districtal d'obras publicas procedesse conjunctamente com o apontador Joaquim Maria Monteiro de Figueiredo e o empreiteiro Elisio da Costa a um auto de exame e investigação de trabalhos, no proprio local das obras do 2.º lanço da estrada districtal n.º 52, em que calculasse todo o trabalho de terraplenagem para regularisação de taludes, effectuado pelo mencionado empreiteiro desde o dia 4 de Março de 1882 até ao dia em que elle recebeu ordem para não continuar com os trabalhos extranhos á sua tarefa. O mencionado engenheiro colheria todas as informações que houvesse por *fidedignas* para aquelle computo, e calcularia a despeza feita com este trabalho, tomando para preço da execução os trabalhos analogos feitos na localidade. Este auto seria em seguida sujeito á apreciação da commissão executiva d'esta junta geral, que auctorisaria o pagamento da importancia dos trabalhos n'elle mencionados, se o auto merecesse a sua approvação;

2.º Que nas condições para arrematações que de futuro se effectuassem perante a commissão executiva d'esta junta geral se introduzisse a clausula de que no espaço de quatorze dias, depois da adjudicação das empreitadas, se forneceriam pela repartição technica ao empreiteiro copias authenticas das peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas, na parte referente ás mesmas empreitadas; e que, no prazo de quinze dias, a contar d'aquelle em que se fizesse entrega das copias ao empreiteiro, deveria o mesmo entregar por escripto ao chefe da repartição districtal d'obras publicas quaesquer reclamações que se lhe offerecessem sobre erros de medição ou de calculo em qualquer das peças do projecto, sobre qualquer engano na classificação de terrenos ou relativamente a qualquer falta de trabalho ou qualquer outra circumstancia que podesse prejudicar a execução e regular andamento da sua empreitada. Estas reclamações, acompanhadas da informação do primeiro engenheiro districtal, seriam presentes á commissão executiva para serem devidamente apreciadas.

Se até ao ultimo dia do prazo de revisão concedido ao adjudicatario este não fizesse declaração alguma, ficar-se-ia entendendo que tinha achado exactos todos os dados e operações do projecto, e que nenhuma indemnisação poderia pedir por qualquer trabalho addicional para a conclusão da sua empreitada, ou por imperfeita classificação de terrenos, e não seria por isso attendido qualquer requerimento que, findo esse prazo, apresentasse a semelhante respeito;

3.º Que á repartição technica se communicasse que só a commissão executiva, ouvido o chefe da repartição districtal d'obras publicas, poderia auctorisar quaesquer alterações nos projectos das empreitadas, bem como quaesquer addições ou deducções de trabalho, depois de ter approvado o projecto das alterações, e que nenhuma quantia poderia ser augmentada ou deduzida ao preço da arrematação, sem ordem por escripto do engenheiro chefe da repartição para o empreiteiro, em que mandasse executar o trabalho, ficando os empregados que dêssem ordens em contravenção d'esta disposição responsaveis directamente por esse abuso; e que á mesma repartição technica se lembrasse a minuciosa e escrupulosa escripturação de todos os trabalhos e despezas effectuadas nas obras a seu cargo, por forma a poder apreciar-se o preço de execução de todos os trabalhos e a definir-se bem a responsabilidade dos diversos empregados;

4.º Que fosse punido com a pena de reprehensão o conductor Bonança, por ter mandado prevenir o empreiteiro Elisio da Costa de que devia executar trabalhos que eram extranhos á sua tarefa, sem que para isso tivesse recebido ordem superior; e com a mesma pena o conductor Parada, por não estar escripturado todo o trabalho que durante a sua administração se executou no lanço entre Gavinhos e Lagares.

O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque disse que a primeira e quarta conclusão do parecer em discussão se referiam especialmente ao objecto do processo a que o mesmo parecer dizia respeito, mas que a segunda e terceira continham disposições regulamentares geraes, e que por isso propunha que fossem discutidas e votadas separadamente. Assim se resolveu.

Em seguida foram approvadas a primeira e quarta conclusão do parecer, resolvendo-se tambem, sob proposta do sr. procurador dr. Daniel de Mattos, que o sr. procurador Pereira dos Santos ficasse encarregado de elaborar um projecto de regulamento para as obras publicas do districto.

(*Continúa*).

## COMMUNICADO

Tivemos ha dias que assistir a umas honras funebres na egreja matriz de Goes: as quaes foram verdadeiramente reaes e solemnes; quer pelas ceremonias com que foram celebradas, quer pela immensa concorrencia de clero e povo. Foi que, ainda mal decorridos oito lustros, voou para a mansão dos justos o espirito da ex.ma sr.a D. Maria José Nogueira Dias, esposa do sr. Manoel Ignacio Dias, a quem sempre amou com um mutuo, constante e extremoso amor.

Assim ella, tendo-se ainda muito nova resolvido a constituir familia, soube, dotada de animo religioso e educada christãmente, elevar á altura da sociedade actual, á custa de estudo e actividade, a sua numerosa prole: legando-lhe optimos e raros exemplos de bem carinhosa e filha excellente; solicita e cuidadosa mãe; esposa exemplar e boa irmã. E sobre todas estas virtudes, tanto domesticas como sociaes, não avultou pouco a da gratidão e respeito pelas conveniencias da sociedade: sendo certo que nunca se esqueceu, como christã convicta que era, de enxugar muita lagrima e de, sem ostentação e quasi por habito, valer á miseria e pobreza como podia.

Vida tão santa e honrosa não podia ser longa: que assaz tinha ella assim aproveitado os merecimentos infinitos do Salvador do mundo! Por isso aprouve ao Creador chamal-a tão cedo para junto de si, a fim de partilhar o premio que a todos os escolhidos prometteu.

Ahi ficam essas poucas palavras taes quaes a amisade, a gratidão e a saudade espontaneamente as dictou; e sirvam ellas ao menos de linitivo á acerba dôr e perda irreparavel que punge sua inconsolavel familia.

Goes, 8 de Dezembro de 1884.

* * *

## NOTICIARIO

**Festa de Nossa Senhora da Conceição** — Na segunda feira celebrou-se com todo o esplendor, na egreja de Santa Cruz, a festa de Nossa Senhora da Conceição. A egreja estava primorosamente ornada, e todo o acto religioso foi effectuado com a maior pompa. A concorrencia de fieis foi extraordinaria.

Pregaram, de manhã o sr. padre Francisco Pinto e de tarde o sr. padre Porphirio Antonio da Silva.

A zelosa mesa da irmandade de Nossa Senhora da Conceição, que promoveu esta festa, compõe-se dos srs. padre José Ribeiro de Liz Teixeira, juiz — Joaquim da Costa Coutinho, escrivão — Antonio Maria de Sousa, procurador — e Francisco dos Santos Azevedo, thesoureiro.

**Theatro de D. Luiz** — Foi no domingo, como haviamos noticiado, a representação do drama — *O capitão maldicto*, representado pela Sociedade Dramatica Conimbricense, composta de operarios amadores.

O desempenho foi muito regular, destacando-se Adelino Veiga e Manoel Fonseca, que foram muito applaudidos, assim como os demais actores.

O drama agradou e o publico mostrou-se satisfeito.

Consta-nos que no sabbado haverá repetição do mesmo drama, conservando-se ainda aberta a assignatura no estabelecimento do sr. Miguel José da Costa Braga, rua do Visconde da Luz.

**Fallecimento** — No domingo falleceu o nosso amigo o sr. Bernardo Rangel da Silva Mattoso, guarda-mór da Universidade.

O sr. Mattoso era natural de Santo Varão.

Em 1835 matriculou-se no primeiro anno juridico, que frequentou até ao terceiro anno de 1837 a 1838; mas não continuou os estudos.

No anno de 1837 fez parte do batalhão academico, organisado por occasião da revolta dos marechaes.

Pertenceu sempre o sr. Mattoso ao partido popular, e por isso foi despoticamente mandado prender em Santo Varão, e conduzido juntamente com o sr. Ruben Pereira de Carvalho para a cadeia do Aljube, d'esta cidade, por ordem do governador civil Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos, poucos dias antes das famosas eleições de 3 de Agosto de 1845, para impedir os seus trabalhos eleitoraes.

Foi o sr. Mattoso por muito tempo director do serviço da mala-posta em Condeixa; e quando em 1864 se aposentou o guarda-mór da Universidade, o sr. Basilio José Ferreira, foi nomeado para o substituir.

Era o nosso amigo geralmente estimado pelas suas excellentes qualidades, e é muito sentido o seu fallecimento.

**Outro** — Falleceu em Goes a ex.ma sr.a D. Maria José Nogueira Dias, esposa do nosso amigo o sr. Manoel Ignacio Dias, proprietario da importante e acreditada fabrica de papel d'aquella villa.

Damos ao nosso amigo e a toda a sua familia sentidos pezames por este infausto acontecimento.

**Outro** — Falleceu no dia 8 do corrente, e foi hontem depositada em jazigo de familia, ao lado de seus irmãos Luiz, e Carlos Simões de Moura e Sá, no cemiterio da Conchada, a mãe do nosso patricio, o sr. bacharel Duarte de Vasconcellos, juiz da comarca de Guiné, a quem enviamos os nossos pezames.

**Arcipreste de Mouronho** — O nosso amigo e patricio, o rev.º sr. Antonio dos Santos Couceiro, digno parocho de S. Martinho da Cortiça, acaba de ser nomeado pelo ex.mo sr. bispo conde, arcipreste de Mouronho. Muito folgamos que o nosso patricio merecesse do illustre prelado esta honrosa distincção.

**Doença** — Tem estado doente o nosso amigo e patricio o sr. Antonio Augusto da Silva Ferreira, cirurgião, d'esta cidade. Muito desejamos o seu breve restabelecimento.

**Outra** — O nosso amigo o sr. Manoel Firmino de Almeida Maia, proprietario e director do *Campeão das Provincias*, tem estado doente. Sentimos este acontecimento, e fazemos sinceros votos pelo prompto restabelecimento do collega.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

João Mathias d'Oliveira, filho de Antonio Mathias e Caetana d'Oliveira, do Casal de Barreiras, de 74 annos, fallecido no dia 1 de Dezembro.

Rita de Jesus Sousa, filha de paes incognitos, de Papisios, de 74 annos, fallecida no dia 2.

Emilia Rosa, filha de Domingos Pereira dos Santos e Felicia Maria dos Santos, de Coimbra, de 69 annos, fallecida no dia 4.

D. Anna Rita Garcia, filha de Miguel Garcia e Joaquina Antunes, de Coimbra, de 70 annos, fallecida no dia 4.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:025.

**Côrtes** — Abre-se o parlamento no dia 15 do corrente.

**Partida** — O sr. dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, deputado por este circulo de Coimbra, já partiu para Lisboa.

**Republicas** — Com este titulo começou a publicar-se em Lisboa uma revista semanal, politica e litteraria.

É director politico d'ella o sr. Thomaz Ribeiro e editor o sr. Henrique Zeferino.

A muita illustração do director d'esta revista, e nosso amigo, o sr. Thomaz Ribeiro, a quem se associam escriptores muito distinctos, é uma segunda garantia de que a *Republicas* ha de merecer geral aceitação. O primeiro numero vem muito interessante.

Em quanto á perfeição da parte typographica basta dizer que é editor o nosso amigo o sr. Henrique Zeferino, o proprietario do acreditadissimo *Diccionario Universal Portuguez*.

Desejamos todas as prosperidades á nova revista.

**Povo de Aveiro** — O nosso estimavel collega do *Povo de Aveiro*, que soffreu o grave desastre do incendio da sua officina typographica, já poude vencer todas as difficuldades, publicando-se de novo. Damos-lhe, por isso, os parabens.

**Taboada** — Fomos obsequiados com a *Taboada das escólas ruraes, coordenada para uso das escólas por João Gama Correira da Cunha, professor publico de ensino elementar em Farinha Podre. Nova edição, notavelmente corrigida e ampliada.*

A boa aceitação que teve esta curiosa e instructiva taboada vê-se pela sua facil extracção.

Esta segunda edição, apesar de constar de 68 paginas, custa apenas a modica quantia de 80 réis.

É de esperar que outras edições se sigam á actual, com o que se animará o seu illustrado auctor a proseguir nos seus trabalhos a favor da instrucção primaria.

## ANNUNCIOS


1 ARRENDA-SE um armazem para deposito de azeite, na villa de Pombal, com pias de pedra e tanques de ferro para mais de 5:000 alqueires, com torneiras e completamente fechados. Quem pretender póde dirigir-se ao sr. Justino Guedes de Mesquita, para o mandar mostrar e dizer a quem se póde fazer o arrendamento.

DINHEIRO A JURO

2 DÃO-SE 2:000$000 réis a juro de 8 % sobre hypotheca neste concelho. Prefere-se em uma ou duas parcellas.

Os pretendentes dirijam-se a José Antonio Dias Pereira, rua do Sargento Mór.

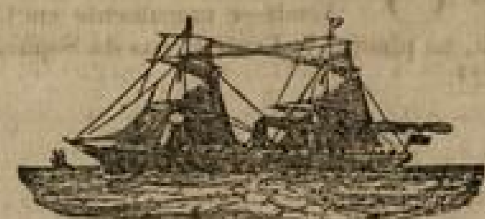
COIMBRA

3 ADELINO PINTO, com officina de doces de fructas, tem preparado para exportar um magnifico sortimento de alperces, pera, pecego, ameixa, abrunho, laranja, limão, cabaço e chila, e muitas outras qualidades de doces para chá, que vende no seu estabelecimento em Cellas, por preços commodos, encarregando-se de satisfazer com promptidão qualquer encommenda.

4 DÃO-SE 400$000 réis a juros por escriptura, a 8 por cento ao anno, com propriedades de terras, sendo estas dentro do concelho e tendo as propriedades o valor do tresdobro. N'esta redacção se diz quem é.

Arrematação particular

5 NO DOMINGO, 14 do corrente, por 11 horas da manhã, com assistencia do solicitador Costa Rodrigues e no seu escriptorio á rua da Sophia, n.º 5, 1.º andar, se ha de proceder á arrematação de uma casa nova, de 3 andares e lojas, situada na Couraça dos Apostolos, com os numeros de policia 20, 22 e 24, tambem com entrada pela rua da Esperança, para onde tem os n.ºs 23 e 25, a qual será entregue a quem mais offerecer, se o lanço convier.



COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

6 O PAQUETE — **Senegal** — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Dezembro.**

Tem magnificas accommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.ºs 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

ARREMATAÇÃO

(1.º ANNUNCIO)

7 NÃO tendo lançador na primeira praça, os bens penhorados a Anna Ferreira, viuva, e Manoel Fernandes Novo, casado, ambos das Vendas de Sant'Anna, na execução hypothecaria que lhes move a junta de parochia de Vil de Mattos, vão novamente á praça no dia 14 do corrente, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, com abatimento de metade do valor em que foram avaliados.

Umas casas com seu quintal, sitas nas Vendas de Sant'Anna, no valor de 25$000 réis; e uma vinha em pousio, sita na Murteira, freguezia de Vil de Mattos, no valor de 7$000 réis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos dos executados, para assistirem, querendo, á arrematação.

Coimbra, 8 de Dezembro de 1884.

Verificado — *Mattoso.*

O escrivão,

*José Lourenço da Costa.*

MUITO BOM CHÁ

CASA AREOSA

2 — Rua do Visconde da Luz — 6

8 CHEGOU nova remessa de chá preto e verde. Desconto para revender

## CONTRA A DEBILIDADE

**Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco,** unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

## Potes para azeite

### BOA PECHINCHA

9 JOSÉ DA SILVA BICA, com estabelecimento de funileiro no largo da Sé Velha, tem para vender 23 potes de folha, sendo 14 de 100 alqueires cada um, e os restantes de 40, 50 e 60 alqueires. É aproveitar por que o preço convida.

## Balsamo de Santa Helena

### Contra as frieiras

10 O QUAL as cura em 2 ou 3 dias. Vende-se unicamente em Coimbra, na pharmacia Central, rua da Sophia, 19 a 21.


### MASSA FALLIDA
DE
## Luiz Soares de Campos

11 PARA se tomarem algumas deliberações relativas á liquidação da massa fallida de Luiz Soares de Campos, são convidados todos os credores á mesma massa a comparecerem ou fazerem-se representar por procuração, na reunião de credores que ha de effectuar-se n'uma das salas do tribunal de justiça d'esta cidade, no dia 20 do corrente, por 11 horas da manhã.

Coimbra, 8 de Dezembro de 1884.

O administrador da massa
*Antonio Francisco do Valle.*

## CONCURSO

12 POR ESPAÇO de 30 dias, a contar da data do presente annuncio, está aberto concurso, por provas documentaes, para o provimento da cadeira da segunda aula de instrucção primaria elementar e complementar da Associação Protectora da Infancia Desvalida da Covilhã, com o ordenado annual de 250$000 réis, pago mensalmente.

Os concorrentes deverão enviar os seus documentos de habilitações officiaes e todos os mais abonatorios que desejem apresentar, até ao dia 31 do presente mez inclusive, dirigidos ao secretario do conselho de direcção da Associação Protectora da Infancia Desvalida da Covilhã. Os concorrentes habilitados com o curso das escolas normaes primarias serão preferidos.

Covilhã, 1.º de Dezembro de 1884.

O presidente do conselho de direcção
*Campos Mello.*


## Potes de lata para azeite

13 FRANCISCO ALVES MADEIRA JUNIOR, rua do Visconde da Luz, n.º 17, tem para vender potes usados para azeite e aceita encommendas para novos.

# GRANDE LOTERIA DE MADRID

## EXTRACÇÃO EM 23 DE DEZEMBRO

### Tendo 7:500 premios na importancia de 3:285 contos de réis

| | |
|---|---|
| Primeiro | 450:000$000 |
| Segundo | 360:000$000 |
| Terceiro | 270:000$000 |
| Quarto | 135:000$000 |

Todos os numeros cuja terminação seja egual ao premio de 450:000$000, são premiados além de qualquer outro que possa sahir.

As quatro centenas dos quatro premios maiores tem cada um 2:500 pesetas ou réis 450$000.

Decimos a 9$300 réis.
Dezenas a 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis.
Fracções a 6$000, 4$800, 4$500, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis, dos cambistas Campeão, Manaças, Fonseca, João Candido da Silva e Augusto Henriques.

Desconto tanto aos revendedores como freguezes desde a importancia de 4$500 réis, de qualquer dos cambistas.

Os premios que sahirem nesta casa não teem desconto algum.

### CASA DE CAMBIO E LOTERIAS
DE
### AUGUSTO HENRIQUES
219 — RUA DE FERREIRA BORGES — 221 — COIMBRA

ASTHMA
## CIGARROS INDIOS
**De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris**

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia,* e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA GRIMAULT e Cia E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES
Dóse ordinaria: 1, 2 a 3 grãos (indicações nas caixas)
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa
PARIS, Pharmacia LEROY, 31, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Port


## Camara municipal de Coimbra

17 A CAMARA manda convidar por este meio todas as pessoas que pretendam logares fixos de venda no mercado de D. Pedro V, para o futuro anno, a que dêem os seus nomes ao fiscal do mesmo mercado até o dia 26 do corrente mez.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 6 de Dezembro de 1884.

O escrivão da camara,
*Adelino Augusto Vieira.*


## 300$000 RÉIS

18 O MONTE-PIO Conimbricense tem esta quantia para dar a juro de 6 % sobre hypotheca.

19 VENDE-SE, afora-se ou arrenda-se a insua dos Aguilhões, no campo da Pedrulha: tem 54 aguilhadas. O comprador póde ficar com parte do preço a juro modico. Trata-se com Paulo José da Silva Neves.

## PIANO

20 VENDE-SE um em optimo uso e baratissimo. Quem desejar compral-o, póde vel-o a qualquer hora, na rua do Cabido, n.º 19.

## DINHEIRO A JURO

21 A MESA gerente da confraria de Nossa Senhora da Conceição de S. Thiago de Coimbra tem para dar sobre hypotheca a quantia de 784$705 réis, a 6 % ao anno. Quem lhe convier tomal-a, dirija-se ao sr. Francisco Maria de Sousa Nazareth, juiz da referida confraria, na rua de Ferreira Borges (Calçada).

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

22 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## CASA LEÃO D'OURO

**Chapelaria e guarda-soes**
**Fazendas de lã e de algodão**

121 — RUA DE FERREIRA BORGES — 127

23 OS PROPRIETARIOS d'este estabelecimento participam aos seus freguezes, e ao publico em geral, que acabam de receber um importante e variado sortimento de cheviots, casemiras e muitas outras fazendas — **alta novidade** — da presente estação, proprias para fatos completos ou qualquer roupa para homem e creança; bem como para casacos e vesites de senhora.

Tambem receberam uma grande variedade de chitas nacionaes e estrangeiras de gostos modernissimos, e muitos outros artigos em fazendas d'algodão.

Egualmente continua a haver uma grande diversidade de chapeus de feltro para homem e creança.

Os mesmos proprietarios continuam a encarregar-se de mandar fazer toda e qualquer roupa para homem, bem assim capas e batinas, e responsabilisam-se pelo seu bom acabamento; ficando os fatos completos, das fazendas acima mencionadas, desde o preço de 8$000 réis, e as capas e batinas desde 11$500 réis.

A seriedade que preside a todos os negocios d'este estabelecimento, e a modicidade de preços em todos os artigos que n'elle se acham expostos á venda, constituem a mais segura garantia para o recommendarem á benevolencia do publico.

## OCCASIÃO

24 DANTAS GUIMARÃES, acaba de receber novo sortimento de linhagens proprias para panaes d'azeitona e para sacas, e que vende a 100, 110 e 120 réis o metro. Tambem recebeu lindo e variado sortido de cobertores de lã inglezes, tanto brancos como de côres, e muitos outros artigos proprios da presente estação, que tudo vende por preços os mais modicos.

25 O CIRURGIÃO DENTISTA Caldeira da Silva participa ao respeitavel publico que vae abrir consultorio na rua de Ferreira Borges (antiga rua da Calçada), n.º 84, e emquanto o não faz dá consultas das 7 ás 10 horas da manhã, na sua residencia na Estrada da Beira, e depois d'essa hora attende a chamadas onde a sua profissão o exija.

## CASA

26 VENDE-SE ou arrenda-se uma magnifica casa na Figueira da Foz, rua das Flores, n.º 18. Quem a pretender comprar dirija-se a D. Angelica Costa, rua do Corpo de Deus, n.º 7, e para arrendar, ao ill.mo sr. Bordallo, na Figueira da Foz, rua das Flores.

## PEPTONA DEFRESNE
(Carne Liquida)
A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, acalma-se o Imperioso, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a Peptona Defresne no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias

## Venda de propriedade

28 PARA partilhas entre maiores vende-se no dia 14 de Dezembro, se o preço convier, uma propriedade de casas com seu quintal, terra de semeadura, arvores de fructo e agua nativa, sita no Rocio de Santa Clara. Tem accommodações para uma familia, e é susceptivel de melhoramento. Recebem-se propostas em carta fechada até esse dia, na casa de Antonio Maria Antunes, ao Caes.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

**Assignaturas sem estampilha**

| | |
|---|---|
| Por anno | 3$200 |
| Por semestre | 1$600 |
| Por trimestre | 800 |

**Numero 3:893**

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — SABBADO 13 DE DEZEMBRO DE 1884

**Assignaturas com estampilha**

| | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 865 |

**Anno XXXVIII**


## A imprensa republicana

Quando foi apresentada ao parlamento e se discutiu a ultima reforma penal, combatemol-a energicamente na parte que dizia respeito á liberdade de imprensa.

Mais breve do que se podia suppôr vieram os factos dar testemunho do justificado motivo dos nossos protestos. A experiencia está já mostrando não só a inutilidade, mas até o effeito negativo de taes medidas de repressão.

A reforma foi effectuada com o fim principal, senão exclusivo, de comprimir a imprensa *republicana;* pois que a imprensa dos outros partidos pouco cuidado dava e dá ao governo, e aos deputados e pares da maioria.

Disse-se que se queria salvaguardar a pessoa do rei dos ataques que lhe dirigia a imprensa *republicana;* e comtudo era por parte da imprensa *progressista* que se lhe haviam dirigido as mais desbragadas injurias.

Póde a imprensa *republicana* ter praticado alguns excessos em fazer responsavel o rei por factos politicos de que a Carta o torna irresponsavel; mas nunca essa imprensa chegou ao arrojo de atacar o monarcha na sua honra de homem, accusando-o de *protector de ladrões,* e figurando o seu *manto regio* como encobridor das mais escandalosas delapidações!

Egualmente nunca a imprensa *republicana* teve o inaudito atrevimento, como já teve um jornal *regenerador* e outro *progressista,* de trazer para as praças publicas a *vida intima* da rainha, senhora que toda a nação respeita e considera.

Essas torpezas não as tem praticado a imprensa *republicana,* mas a *monarchica!*

E comtudo nem o governo, nem os seus delegados chamaram aos tribunaes os auctores d'essa linguagem desbragada e indigna de quem preza o seu decoro.

Todos os rancores, toda a acção compressora só se dirigem contra a imprensa *republicana.*

Ainda agora mesmo a imprensa *miguelista* está diariamente atacando da maneira a mais desaforada a lei fundamental do estado, proclamando *rei legitimo d'este reino,* **el-rei o senhor D. Miguel II,** e ninguem se incommoda com isso!

Já o dissemos e repetimos: o motivo d'esta differença de procedimento explica-se sem difficuldade. Dos *progressistas* não tem os ministros grande receio, porque facilmente se combinam os dois partidos monarchicos militantes em alternadamente se substituirem no poder. A opposição do partido *progressista* é mais apparente do que real.

Em quanto aos *miguelistas* é um partido morto e de que não ha receio de que torne a dirigir os destinos do paiz. Por isso pouco importa aos ministros que elles desabafem os seus odios contra a Carta e a dynastia que ella estabelece.

O partido *republicano* está noutro caso. Esse tem tomado um notavel desenvolvimento, e por isso é mister cortar-lhe os vôos!

E que diz a pratica? É que succede exactamente o contrario do que suppunham os auctores da *lei das rolhas.* E só cegos como elles é que não viam isso.

Poz-se em execução a celebre reforma. Passou o julgamento a ser feito por um unico juiz, em policia correccional, em vez de o ser em audiencia pelo jury. O castigo por essa forma é infallivel; sendo o accusado condemnado a uma pena, mais ou menos arbitraria, pois que na mão do juiz está o poder impôr até ao maximo marcado na lei. E o que se segue d'ahi? Diminue por ventura a acção da imprensa *republicana?*

Não! Pelo contrario nunca ella teve mais popularidade, nunca teve mais leitores, nem produziu maior enthusiasmo do que depois da execução da famosa reforma!

E estejam certos que as demonstrações de extraordinaria sympathia dadas ao primeiro jornalista, a quem foi applicada a *lei das rolhas,* são as mesmas que se hão de fazer a todos aquelles que successivamente forem sendo condemnados.

De modo que a maior certeza na applicação da penalidade deu em resultado o haver tantos triumphos para a imprensa *republicana* quantas as condemnações!

Na verdade valeu bem a pena para isto o fazer uma tão odiosa reforma!

O partido *republicano* é que devia, como nenhum outro, agradecer ao governo, e em especial ao ministro, auctor da *lei das rolhas,* a sua obra. A troco de algum soffrimento na prisão, e do pagamento das custas, que aliás vão ser satisfeitas pela cotisação voluntaria dos membros do partido *republicano* — o que é outro elemento de propaganda — este partido augmenta e desenvolve-se de um modo prodigioso, pela natural tendencia que ha em reagir contra toda a compressão auctoritaria.

Por outros termos, aquillo que o governo julgava ser um castigo veiu a tornar-se um premio!

Parece isto absurdo, e comtudo é a pratica que mostra a sua completa exactidão.

Amigos dedicados da liberdade de imprensa entendemos que valia mais tolerar um ou outro desvio e excesso, do que procural-a reprimir com penalidades.

Uma ou outra expressão, mais ou menos dura, proferida no momento de justificada indignação pelos assassinatos praticados na ilha da Madeira, por occasião das eleições, passava quasi desapercebida, não sendo chamados os seus auctores aos tribunaes. Hoje já ninguem de tal se lembraria. Pelo contrario, com a effectuada condemnação, deu-se uma importancia excepcional a esse facto; e a imprensa *republicana* em logar de diminuir o seu vigor, augmentou-o; as ideias democraticas progridem cada vez mais; e a acção da auctoridade vem por fim a tornar-se de todo impotente!

Seja como fôr, o que confessam os homens ainda os mais insuspeitos é que o partido *republicano* em Lisboa está sendo já muito superior a qualquer dos partidos *monarchicos* existentes; e que a repressão á sua imprensa não fará senão augmental-o.

É este o resultado de uma politica tortuosa, posta em acção por quem não vê, nem conhece o estado do espirito publico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## MISCELLANEA

MDCL

### INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA

#### XV

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 15 de Julho de 1868. — Verifiquei novamente á vista da sentença d'Antonio Maria das Neves Carneiro ser ella, como disse, datada de 6 de Julho de 1830, e assignada pelos desembargadores da relação Abreu Figueiredo, Maciel Monteiro, Martens Ferrão, Belfort e Casal Ribeiro. Foi impressa na impressão regia, folio, de 15 paginas.

Brevemente lhe remetterei exemplares do *Sermão de Bento de Sequeira (Diccionario* n.º....) cujos frontespicios são datados um de 1649, e outro de 1650, pois acabo de achar todos os sermões d'este padre em quantidade no deposito dos livros dos extinctos conventos na Bibliotheca Nacional.

Algumas outras notas e additamentos poderia eu fornecer-lhe para o seu livro, tomados á vista dos folhetins, á proporção que os ia lendo: porém como os ia distribuindo nos logares competentes nos massos alphabetados que devem servir para a continuação do mesmo supplemento, estão de sorte que mal poderia agora achal-os, sem lêr de novo e seguidamente todos os folhetins, para o que me falta tempo. Se porém v. quizer mandar-me um exemplar das folhas do novo livro, á proporção que se forem compondo ou imprimindo, poderei então ir fazendo pouco e pouco as mesmas observações.

Não sei, mas julgo provavel que v. refundirá os diversos e successivos additamentos nos artigos a que elles digam respeito, o que me parece de grande conveniencia para ordem e clareza dos mesmos artigos; posto que d'ahi lhe resultará forçosamente algum trabalho.

No que poder prestar-lhe conte sempre com a boa vontade do seu

Am.º ven.º e servo obrig.º

INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

#### XVI

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 25 de Julho de 1868. — Entre uma collecção de mais de cem sermões portuguezes, na maior parte mui raros, que ultimamente comprei á Bibliotheca Nacional, provenientes dos restos do deposito dos livros dos extinctos conventos, deparou-se-me o seguinte, que apesar de mencionado no tomo 7.º do *Diccionario,* a paginas 411, me parece não haver sido por v. descripto nos seus *Apontamentos.* Eis o titulo exacto:

*Sermam que fez o D. Vasco de Sousa, na cidade do Porto, no Collegio de S. Lourenço da Companhia de Jesv: na festa do B. Inacio seu Patriarcha, & Fundador. Aos 31. de Iulho. de 1614. Em Coimbra: Com licença da S. Inquisição & Ordin.* — 4.º Consta de 11-25 folhas numeradas só na frente, e no verso da ultima tem: *Em Coimbra.* 1614. *Na Impressam de Diogo Gomes de Loureyro, Impressor da Vniversidade.*

Tambem achei dous exemplares do sermão do padre Bento de Sequeira, tendo rostos differentes, e com as datas de 1649 e 1650. D'elles lhe faço presente, para que o meu amigo faça de tudo o uso que convier.

Falta-me aqui o n.º 2188 do *Conimbricense,* ou porque deixasse por esquecimento de ser-me remettido — ou porque no correio se extraviasse, como (em mal!) continua a repetir-se frequentes vezes.

Disponha sempre de quem é com particular estima

Am.º att.º e cr.º obrig.mo

INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

#### XVII

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 29 de Julho de 1868. — Tenho presentes o seu favor de 26, e as seis folhas já impressas dos seus *Apontamentos.* Por tudo lhe beijo as mãos com o devido agradecimento.

Pelo que se vê, a impressão caminha a *passo de gigante,* e teremos brevemente a satisfação de vel-a concluida os que por ella nos interessamos.

Vae ser um livro curioso e util, que será muitas vezes consultado pelos que de futuro pretenderem estudar o ultimo periodo da

# PEREIRA CALDAS

Prosegue o nosso erudito amigo o sr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas na sua laboriosa tarefa de corrigir as publicações Camoneanas.

Agora acaba de publicar: — *Uma estrophe dos Lusiadas de Camões, dada a lume na Sicilia, em Messina, em* 1882, *como especimen de versão do portuguez: com anteloquio do professor decano do lyceu Bracarense Pereira Caldas.*

No corrente anno publicou no Porto o sr. Arnaldo Lemos: — *Luiz de Camões — Uma estrophe dos Lusiadas, com a versão siciliana.*

O sr. Pereira Caldas, com uma não vulgar erudição trata de mostrar que essa versão não é em dialecto *siciliano*, mas na lingua *italiana*.

A estrophe de Camões é a seguinte:

«Bem poderas, ó sol, da vista d'estes,
«Teus raios apartar aquelle dia,
«Como da seva mesa de Thyestes,
«Quando os filhos por mão de Atreu comia!
«Vós, ó concavos valles — que podestes
«A voz extrema ouvir da bocca fria —
«O nome do seu Pedro, que lhe ouvistes,
«Por muito grande espaço repetistes!

O sr. Pereira Caldas apresenta 7 traducções d'essa estrophe em *italiano*; egualmente faz varias citações no dialecto *siciliano*, com que prova, como dissemos, que a traducção feita em Messina, na Sicilia, e reproduzida ultimamente no Porto, não é em *siciliano*, mas *italiano*.

Com esta publicação mostra o sr. Pereira Caldas, mais uma vez, os seus vastissimos conhecimentos bibliographicos e linguisticos.

Obsequiou-nos o nosso amigo com o exemplar n.º 5, que muito lhe agradecemos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

### Sessão de 25 de Novembro

(CONCLUSÃO)

Foram approvados successivamente, por unanimidade, os seguintes pareceres da commissão de administração, dos quaes foi relator o sr. dr. Bernardo d'Albuquerque.

Parecer n.º 3 — auctorisando a junta de parochia da Cordinhã a accionar os devedores da fabrica parochial.

Parecer n.º 4 — desattendendo a representação feita em 10 de Outubro de 1884 por alguns professores de ensino primario, que tomaram parte nas conferencias pedagogicas do 2.º circulo escolar, e na qual pediam que a junta geral approvasse os orçamentos das camaras municipaes, quando estas corporações elevassem a cento e vinte mil réis (120$000) os ordenados dos professores ruraes, nomeados depois de 1 de Julho de 1881.

Parecer n.º 5 — propondo que a junta geral se declarasse incompetente para julgar o requerimento de José de Carvalho e Silva, pedindo a revogação da deliberação da junta de parochia de Carvalho, concelho de Penacova, em virtude da qual o supplicante foi demittido do logar de escrivão da mesma junta, independentemente da confirmação da junta geral.

Parecer n.º 6 — propondo que, ao officio do enfermeiro-mór do hospital de S. José de 31 de Janeiro do corrente anno, pedindo á junta geral que enviasse ás camaras municipaes as contas de despezas feitas em 1880 a 1881, com o tratamento de doentes pobres, afim de as mesmas camaras as apresentarem ás Misericordias (havendo-as) e promover o seu pagamento, se respondesse nos termos seguintes: — Que a junta geral promovera o pagamento das despezas feitas no hospital de S. José, com o tratamento dos doentes pobres, se elles nos dois annos anteriores á sua entrada no hospital tiverem residido n'um concelho d'este districto de Coimbra, e se, além d'isto, não houver Misericordias n'esses concelhos e se, havendo-as, tiver sido reconhecido pelo governador civil que estes estabelecimentos carecem de meios para satisfazer taes despezas.

Parecer n.º 7 — propondo que, em vista do disposto no alvará de 14 de Dezembro de 1825, artigo 13.º, e codigo administrativo, art. 186.º, se remettesse ao governador civil d'este districto o officio da camara municipal d'Oliveira do Hospital, respondendo ao que lhe foi enviado por esta junta em 12 de Maio ultimo que a camara não é obrigada a pagar as despezas exigidas pelo hospital de S. José com o tratamento de quatro doentes pobres d'aquelle concelho, não só porque ainda se não provou que a Misericordia d'Oliveira do Hospital não podesse satisfazer este encargo, como tambem porque aquelles doentes não faltam meios de pagar a dita despeza; e se pedisse áquelle magistrado se dignasse informar ácerca dos meios que tem a Misericordia do referido concelho para custear as despezas a que se referem as contas do hospital de S. José.

Parecer n.º 8 — negando approvação á deliberação tomada pela junta de parochia de Tavarede em 11 de Setembro de 1884, pela qual resolveu substituir a receita denominada *direitos de fabrica* pelo imposto directo de 40 réis por cada familia da freguezia.

Parecer n.º 9 — propondo que, ao officio do presidente da camara municipal de Penacova de 30 de Maio ultimo, em que elle perguntava se pertenceria á Misericordia de Coimbra ou á camara d'aquelle concelho o pagamento ao hospital de S. José da despeza feita com o tratamento de Joaquim Martins Branco, natural de Carvalho Velho e residente no concelho de Coimbra, se respondesse nos termos seguintes: — As despezas de tratamento de doentes pobres admittidos no hospital de S. José correm por conta das Misericordias e subsidiariamente das camaras municipaes dos concelhos, onde elles tiverem, pelo menos dois annos de residencia.

Parecer n.º 10 — propondo que ao governador civil se remettessem os officios do presidente da camara municipal da Figueira da Foz e do provedor da Misericordia do mesmo concelho, declarando o primeiro que na sessão de 18 de Junho de 1884 deliberara a camara que não podia satisfazer a despeza do tratamento dos doentes pobres no hospital de S. José, em quanto a Misericordia não mostrasse legalmente falta de meios para acudir a estas despezas, e o segundo que não podia a Misericordia satisfazer tal despeza, por não ter para isso rendimentos nenhuns; e que áquelle magistrado se pedisse se dignasse communicar á junta se a Misericordia da Figueira tem recursos para pagar a despeza a que respeitam as contas do hospital de S. José.

Parecer n.º 11 — propondo que, em vista do officio do secretario geral d'este districto de 22 d'Agosto do corrente anno, remettendo cinco mappas das despezas feitas nos hospitaes da Universidade durante o anno economico de 1883 a 1884 com o tratamento de doentes pobres d'alguns concelhos, em que não ha Misericordias, a fim de serem incluidos nos orçamentos das respectivas camaras municipaes: — 1.º Fossem ouvidas as camaras municipaes ácerca do pagamento a que alludem os referidos mappas; 2.º Não apresentando as camaras fundamento legal para se eximirem d'este encargo, fossem as alludidas despezas incluidas nos seus orçamentos, ou em uma só vez ou em annos successivos, segundo as posses das mesmas camaras.

Declara-se em tempo que antes da ordem do dia se resolveu attender a representação em que a camara municipal de Condeixa pedia que a medição dos trabalhos executados na construcção da estrada municipal de Condeixa a Pereira fosse feita nos primeiros oito dias do mez de Janeiro proximo, pagando a junta geral em conta de exercicio o subsidio de seiscentos mil réis que votou para a construcção d'aquella estrada, caso se verifique que estejam gastas nessas obras quantias cuja importancia não seja inferior ao subsidio.

Resolveu-se que a proxima sessão se effectuasse no dia seguinte pelas 8 horas da noite, e, sob proposta do sr. presidente, resolveu-se ainda que no mesmo dia pela 1 hora da tarde a junta visitasse o hospicio.

# NOTICIARIO

**Arma de engenheria** — Os nossos patricios, srs. Carlos Joyce Diniz e Antonio José das Neves e Mello, alferes de artilheria n.º 2, foram chamados pelo ministerio da guerra, para a arma de engenheria, posição a que lhes dava direito a classificação distincta, que obtiveram no fim do anno lectivo ultimo, na faculdade de Mathematica que andam frequentando.

Felicitamos os dois illustres filhos de Coimbra pela honrosa collocação que receberam na arma mais considerada do nosso exercito. E egualmente e de todo o coração felicitamos as suas familias.

**Suffragios** — Por deliberação do definitorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia d'esta cidade, celebrar-se-ha na sua egreja do Carmo, na segunda feira, ás 8 horas da manhã, uma missa, para suffragar a alma do bemfeitor d'aquella irmandade, o sr. conselheiro José Maria de Abreu.

**Chegada** — Regressou a esta cidade o nosso patricio e amigo o sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz, tendo estado no Porto a dar um curso de calligraphia, como o tem feito nos annos anteriores.

Continua o nosso amigo a gozar naquella cidade de merecidos creditos. O seu ultimo curso foi de 53 alumnos; e por algumas provas que examinámos vê-se que foi excellente o resultado do seu ensino.

**Quartel da Graça** — Vae-se proceder a alguns reparos mais indispensaveis no quartel da Graça, para o que está auctorisada a despeza de 1:400$000 réis.

Parece isto indicar demora no arranjo de outro quartel.

**Fallecimento** — Falleceu nesta cidade a mãe dos nossos amigos e patricios os srs. Eugenio, Abel e Joaquim Elyseu. Damos-lhes os sentimentos.

**Doença** — Está gravemente doente o sr. Ignacio Raymundo Alves Sobral, chefe da repartição da commissão executiva da junta geral d'este districto. Desejamos ás suas melhoras.

**Diploma** — O Gremio dos Empregados no Commercio e Industria d'esta cidade, em sua assembleia geral de 26 d'Outubro ultimo, conferiu por unanimidade o diploma de socio honorario ao sr. Cesar Alves Teixeira, distincto academico do 4.º anno de Philosophia, pelos relevantes serviços prestados por este cavalheiro, leccionando gratuitamente a lingua franceza.

**Reitor da Universidade** — Novamente corre o boato de ser nomeado reitor da Universidade o sr. dr. Bernardo de Serpa Pimentel.

**Quinta de Santa Cruz** — Verifica-se que a camara municipal d'esta cidade está resolvida a comprar a quinta de Santa Cruz, para n'ella effectuar importantes melhoramentos.

**Escolas industriaes** — As escolas industriaes de desenho, creadas ultimamente no norte, ficam designadas com as seguintes denominações: a de Villar (Porto), com a de infante D. Henrique; a de Gaya, com a de Passos Manoel; a de Bomfim (Porto) com a de Faria Guimarães; a de Coimbra com a de Brotero: a de Guimarães com a de Francisco de Hollanda.

A antiga escóla de desenho de Guimarães será encorporada á nova escola industrial, logo que seja votada pelas côrtes a respectiva dotação, e então comprehenderá as disciplinas de arithmetica, geometria e chimica, além de desenho industrial.

**Reforma e nomeação** — O sr. bacharel Pedro Carneiro pediu a reforma de chefe do serviço do movimento da linha ferrea do norte. Para o seu logar foi nomeado o sr. Julio Cesar Monteiro.

**Eugenio de Castro** — Este nosso illustrado patricio acaba de publicar as suas mimosas — *Canções d'Abril (Primeiros versos)*

O joven poeta dedica pela seguinte forma o livro a *seus paes*:

Estas canções sem luz, sem claridade,
— Aves que a mãe deixou abandonadas,
São pequeninas petalas roubadas
Ao lyrio virginal da mocidade.
Nada valem, bem sei, teem pouco brilho,
Mal se divisa ao longe uma esperança;
Mas, como em cada nota se contém,
A alma d'este filho,
Gravae-as bem gravadas na lembrança,
Meu pae, ó minha mãe!...

Esta muita apreciavel publicação é precedida de uma *Carta-prologo* do distincto poeta o sr. João de Deus.

Tudo leva a crer que as *Canções d'Abril* hão de ser, como merecem, bem acolhidas do publico.

**Bibliotheca das maravilhas** — Recebemos mais um volume da *Bibliotheca das maravilhas*, de que são editores os acreditados livreiros do Porto, os srs. Magalhães & Moniz.

Este ultimo volume tem por titulo — *Os naufragios celebres, por Zurcher e Margollé. Versão de Maximiano Lemos Junior. Obra illustrada de* 30 *gravuras.*

Agradecemos aos editores a continuação dos seus obsequios.

**Disparate official** — No *Diario do Governo* vinha ha dias a exoneração do sr. bacharel João Antunes Pereira Neves do cargo de governador civil de Angra do Heroismo, que havia servido com *zelo e intelligencia*. E comtudo o nomeado não chegara a tomar posse do logar!

Agora o *Diario do Governo* traz uma errata a este disparate.

**Fallecimento** — Falleceu em Braga o secretario geral, bacharel João de Paiva de Faria Leite Brandão.

**Desgraça** — No seminario de Santarem falleceu um estudante, natural de Lisboa, em resultado de uma queda, quando estava desarmando um altar.

**Troca de moeda** — Foi declarado aos delegados do thesouro que o prazo definitivo para a troca da nova moeda de bronze pela do antigo cunho é desde 1 de Janeiro até 31 de Março de 1885.

Para Vianna do Castello foram mandados 10 contos em moedas de 20 réis, 5 contos em moedas de 10 réis, e 1 conto em moedas de 5 réis.

**Commissão** — A canhoneira *Zaire* foi mandada aprompar a fim de sair no dia 18 do corrente para uma longa commissão de serviço na costa occidental d'Africa.

**Doença** — Tem passado incommodado de saude el-rei D. Fernando.

**Outra** — Tem estado doente o sr. ministro da justiça, e por isso não poude assistir hontem ao conselho de ministros.

**Errata** — No artigo de fundo do ultimo numero d'este jornal, onde se lê que o estudante José Carlos Lobo fôra assassinado pela guarda de segurança publica em a noute de 23 para 26 de Dezembro de 1841, deve lêr-se em a noute de 25 para 26 de Dezembro.

---

nossa historia, e as origens e progresso da nossa typographia.

Na carta credencial a paginas 39 e 40 dos *Apontamentos* (que julgo fóra transcripta das *Memorias para a conspiração de Gomes Freire*, mencionadas no *Diccionario Bibliographico*, tomo IV, sob n.º 1351) podia muito bem o meu amigo ter preenchido o *N.*, agente do supposto conselho, com o nome inteiro de Pedro Pinto de Moraes Sarmento, que existia no original autographo da mesma credencial.

Este traidor, que era então ajudante de ordens do brigadeiro Vahia, governador das armas da provincia da Beira, e estava com licença em Lisboa, entrará na sociedade conspiradora em 10 de Maio, juntamente com Corvo de Camões, e bacharel Sá, com o fim de espional-a.

Na noite de 19 do dito mez, estando de partida para a Beira, recebeu em casa do architecto das mãos da commissão do *conselho*, composta do coronel Monteiro, presidente, do major Neves, e do mesmo architecto Sousa (que servia de orador) a dita credencial, instrucções e mais papeis (havendo já recebido a cifra em um dos dias anteriores).

Na mesma noite foi tudo levado a casa do marechal Beresford, onde se tirou copia dos papeis para o visconde de Juromenha levar para o Rio de Janeiro, ficando o mesmo Pedro Pinto com todos os originaes em seu poder, e partindo effectivamente com elles para Trancoso (sitio do quartel general), vindo depois entregar os ditos na intendencia geral da policia em 22 de Junho, estando de volta em Lisboa, e foi então que se lhe tomou o *termo de denuncia*, antedatando-se este de 20 de Maio. E a *credencial* e mais papeis e que serviram de corpo de delicto, e base do processo, que se então tomou fórma regular, pois que até ahi tudo se fizera sobre as copias que o marechal remettera á regencia, dando-lhe conhecimento em 21 de Maio da existencia da conspiração, por elle inteiramente ignorada até esse dia, e enviando-lhe tambem a relação dos individuos, que Pedro Pinto havia reconhecido por socios nos poucos dias em que estivera com elles ligado depois da sua admissão.

E não deixa de ser notavel que o mesmo Pinto (que sabia alguma cousa de desenho) fôra o proprio que fizera as tarjas e ornatos, tanto d'aquelle exemplar de credencial, como de outro que foi entregue ao socio Cabral Calheiros, ido em commissão para Santarem e provincia da Extremadura. Este, em Santarem, a instancias do cunhado Sodré da Gama, lançou tudo na cloaca, d'onde se extrahiu depois em vista da sua confissão, e da do mesmo cunhado, como se vê da sentença.

Foram estes os unicos papeis que chegaram a sair da associação, sendo presos os implicados na noite de 24 para 25 de Maio, como se sabe. Desculpe esta tagarelada, que vem pouco para o caso, e creia-me sempre

Am.º certo e cr.º obrig.º

INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

### XVIII

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 4 de Agosto de 1868. — Tenho barafustado em vão para achar os esclarecimentos desejados por v. ácerca dos impressores Jorge Coelho e João Fernandes, que segundo os apontamentos que ha tempos tomei, exerceram a sua profissão no Mosteiro de Santa Cruz, o primeiro em 1536, e o segundo em 1548 e 1579; infelizmente n'este como em outros casos confiei em demasia na minha memoria, e deixei de tomar nota das fontes d'onde taes noticias houvera, e agora não ha lembrar-me d'ellas. Que a invenção não foi minha, e que em alguma parte os encontrei, não ha duvida: porém saber aonde, é o que na actualidade se me torna impossivel de verificar. De Jorge Coelho não me recordo de haver visto cousa alguma impressa. Quanto a João Fernandes, as obras que d'elle conheço são a *Voz do Amado* de D. Hilariam Brandão, e outra que menciona Ribeiro dos Santos nas *Memorias para a historia da typographia*, a paginas 123: porém estas são impressas, não no Mosteiro de Coimbra, mas no de S. Vicente de Lisboa, tambem de conegos regrantes.

Occorre-me agora se haveria equivocação entre o nome d'este e o de outro João Fernandes de quem falla o mesmo Ribeiro Santos, a paginas 87: porém neste ultimo parece que fôra auctor e não impressor, achando-se aliás em Coimbra em 1548.

Tenho pois de confessar d'esta vez a minha inopia, não podendo dizer cousa que esclareça o ponto como v. deseja; o que bastante me mortifica.

Sempre am.º e ven.º obrid.º

INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.




**Reclamo n.º 4**

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o drofessor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 48:614

A sr.ª marqueza de Brehan, de 7 annos de doença do figado, de estomago, emmagrecimento, palpitações nervosas em todo o corpo, agitação nervosa e tristeza mortal.

CURA N.º 62:986

M.lle Martin, de suppressão da menstruação e dança de São Guido, declarada incuravel, perfeitamente curada pela **Revalesciere.**

CURA N.º 65:112

E. Payard, de gastralgia e vomitos. Não podia suster-se de pé, nem dormir, tendo sempre a cavidade do estomago intumecida.

CURA N.º 62:845

M. Boillet, cura, de 36 annos de asthma, com suffocações durante a noute.

CURA N.º 70:421

M. A. Spadaro, de uma constipação obstinada de nove annos. Era terrivel, e distinctos medicos tinham declarado que não havia meio de cural-a.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada:** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás creanças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17, Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

O **Ferro Bravais** restitue ao sangue empobrecido das meninas anemicas e atacadas de chlorose a quantidade normal de ferro necessaria á saude; chega a combater em pouco tempo esse estado morbido e, as mais das vezes, a triumphar d'elle.


## Monte-pio Conimbricense

BALANCETES EFFECTUADOS NOS MEZES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 1884

### Outubro

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez anterior........ | | 8:360$746 |
| Recebido de quotas semanaes .......... | 84$420 | |
| Recebido de quotas para a botica ...... | 22$600 | |
| Recebido de juros ... | 106$440 | |
| » de joias ... | 10$300 | |
| » de multas .. | 2$600 | 226$360 |
| | | 8:587$106 |
| Soccorros pecuniarios. | 74$480 | |
| Subsidio a invalidos . | 34$200 | |
| Pensões a viuvas.... | 26$880 | |
| Sanguesugas ....... | 800 | 136$360 |
| Saldo para o mez seguinte. | | 8:450$746 |

### Novembro

| | | |
|---|---|---|
| Recebido de quotas semanaes .......... | 80$820 | |
| Recebido de quotas para a botica ...... | 21$300 | |
| Recebido de joias ... | 11$500 | |
| » de multas .. | 1$000 | 114$620 |
| | | 8:565$366 |
| Soccorros pecuniarios. | 82$320 | |
| Subsidio a invalidos . | 33$420 | |
| Pensões a viuvas.... | 18$980 | 134$720 |
| Saldo para Dezembro. | | 8:430$646 |

Coimbra, 30 de Novembro de 1884.

O secretario,

*Manoel Illydio dos Santos.*


# ANNUNCIOS

## IMPRENSA PROGRESSO

38 — R. de Fernandes Thomaz — 40

COIMBRA

1 ESTA casa incumbe-se da impressão de folhetos, trabalhos commerciaes e para repartições, circulares, convites, etc.

Possue uma grande variedade de typos e cartões para bilhetes de visita.

**Preços reduzidos**

## IMPRESSOS

PARA

## Os processos do recrutamento

2 VENDEM-SE na **Imprensa Progresso,** em Coimbra, rua de Fernandes Thomaz.

Remettem-se pelo correio, francos de porte.

Dirigir os pedidos a Jacintho Nunes Soares, proprietario da mesma typographia.

3 A VENERAVEL ORDEM TERCEIRA d'esta cidade, para suffragar o eterno descanso do seu bemfeitor o conselheiro José Maria d'Abreu, manda resar uma missa na sua egreja, segunda feira, 15 do corrente, pelas 8 horas.

O secretario

*Antonio José d'Oliveira.*

## Potes para azeite

BOA PECHINCHA

4 JOSÉ DA SILVA BICA, com estabelecimento de funileiro no largo da Sé Velha, tem para vender 23 potes de folha, sendo 14 de 100 alqueires cada um, e os restantes de 40, 50 e 60 alqueires. É aproveitar por que o preço convida.

## DINHEIRO A JURO

5 A MESA gerente da confraria de Nossa Senhora da Conceição de S. Thiago de Coimbra tem para dar sobre hypotheca a quantia de 784$705 réis, a 6 % ao anno. Quem lhe convier tomal-a, dirija-se ao sr. Francisco Maria de Sousa Nazareth, juiz da referida confraria, na rua de Ferreira Borges (Calçada).

## PIANO

6 VENDE-SE um em optimo uso e baratissimo. Quem desejar compral-o, póde vel-o a qualquer hora, na rua do Cabido, n.º 19.

## CASA

7 VENDE-SE ou arrenda-se uma magnifica casa na Figueira da Foz, rua das Flores, n.º 18. Quem a pretender comprar dirija-se a D. Angelica Costa, rua do Corpo de Deus, n.º 7, e para arrendar, ao ill.mo sr. Bordallo, na Figueira da Foz, rua das Flores.

## CONCURSO

8 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Figueiró dos Vinhos faz saber que por espaço de 30 dias, a contar da ultima publicação na folha official do presente annuncio, está aberto concurso documental para o provimento do logar de medico do partido d'esta villa e Campello, com o ordenado de 400$000 réis e pulso livre, mas sujeito á tabella camararia.

Os pretendentes apresentarão até ao indicado dia os seus requerimentos, instruidos com a publica fórma de suas cartas.

Secretaria da camara, 11 de Dezembro de 1884.

O presidente da camara

*Alberto Araujo Lacerda.*

Injecção de Grimault e C.ª

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C.ª e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Ph.ª GRIMAULT & C.ª 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

## Cirurgião dentista

CEREGHETTI DOMINIQUE

10 POSSUE todos os apparelhos anesthesicos e chloroformisadores para extrair dentes e raizes sem commoção alguma.

Tira dentes, molas, raizes sem a menor dôr. — Empasta e orifica os dentes cariados, garantindo todos os seus trabalhos. Eguala os dentes demasiadamente compridos, sepára os unidos e firma os vacilantes. Limpa os dentes com toda a perfeição. Tem muitos especificos para a conservação e limpeza da bôcca e cura o escorbuto radical.

Tira callos sem dôr alguma, podendo o operado calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca houvera tido callos.

Tem a sua residencia e laboratorio na Praça 8 de Maio — Coimbra.

**N. B.** Adverte, que não faz uso da chave ingleza para extrair os dentes. As suas operações são feitas perpendicular.

11 JOSÉ CLEMENTE PINTO tem para vender 3 potes grandes de lata de 300 alqueires cada um, para azeite, e 10 de 90 alqueires. Tambem se vende borralha para adubos de terras a 2$000 réis o metro cubico.

## AGRADECIMENTO

8 JOÃO ANTONIO DA CUNHA, restabelecido da enfermidade que ha pouco teve, e reconhecido para com os seus amigos que o foram visitar e ainda para com todas as pessoas que mandaram saber da sua saude, agradece penhoradissimo a todos, não podendo olvidar os muitos obsequios que recebeu das redacções dos jornaes d'esta cidade, que egualmente se interessaram pelas suas melhoras.

Usa d'este meio de publicidade, visto que os seus muitos afazeres lh'o não permittem d'outro modo.

Coimbra, 11 de Dezembro de 1884.

*João Antonio da Cunha.*

## ARREMATAÇÃO

(2.º ANNUNCIO)

9 NÃO tendo lançador na primeira praça, os bens penhorados a Anna Ferreira, viuva, e Manoel Fernandes Novo, casado, ambos das Vendas de Sant'Anna, na execução hypothecaria que lhes move a junta de parochia de Vil de Mattos, vão novamente á praça no dia 14 do corrente, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, com abatimento de metade do valor em que foram avaliados.

Umas casas com seu quintal, sitas nas Vendas de Sant'Anna, no valor de 25$000 réis; e uma vinha em pousio, sita na Murteira, freguezia de Vil de Mattos, no valor de 7$000 réis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos dos executados, para assistirem, querendo, á arrematação.

Coimbra, 8 de Dezembro de 1884.

Verificado — *Mattoso.*

O escrivão,

*José Lourenço da Costa.*

## LOTERIA MONSTRO

EM 23 DE DEZEMBRO DE 1884

Tendo os 4 premios grandes

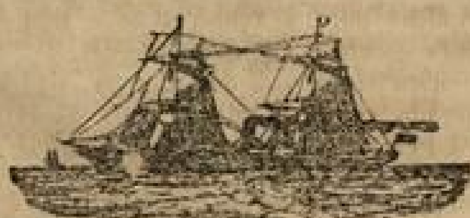
450:000$000 réis
360:000$000 »
270:000$000 »
135:000$000 »

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua de Ferreira Borges (antiga Calçada), n.os 225 a 227, tem á venda decimos e cautellas de todos os preços, e series de 10 numeros seguidos de 12$000, 6$000, 3$000, 2$400, 1$200 e 600 réis.

Fazenda dos quatro principaes cambistas de Lisboa, Campeão, João Candido da Silva, Fonseca e Manaças.

## COIMBRA

11 ADELINO PINTO, com officina de doces de fructas, tem preparado para exportar um magnifico sortimento de alperces, pera, pecego, ameixa, abrunho, laranja, limão, cabaço e chila, e muitas outras qualidades de doces para chá, que vende no seu estabelecimento em Cellas, por preços commodos, encarregando-se de satisfazer com promptidão qualquer encommenda.



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

12 O PAQUETE — **Senegal** — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Dezembro.**

Tem magnificas accommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## GRANDE LOTERIA DE MADRID

EXTRACÇÃO EM 23 DE DEZEMBRO

Tendo 7:500 premios na importancia de 3:285 contos de réis

| | |
|---|---|
| Primeiro | 450:000$000 |
| Segundo | 360:000$000 |
| Terceiro | 270;000$000 |
| Quarto | 135:000$000 |

Todos os numeros cuja terminação seja egual ao do premio de 450:000$000, são premiados além de qualquer outro que possa sahir.

As quatro centenas dos quatro premios maiores tem cada um 2:500 pesetas ou réis 450$000.

Decimos a 9$300 réis.

Dezenas a 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis.

Fracções a 6$000, 4$800, 4$500, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis, dos cambistas Campeão, Manaças, Fonseca, João Candido da Silva e Augusto Henriques.

Desconto tanto aos revendedores como freguezes desde a importancia de 4$500 réis, de qualquer dos cambistas.

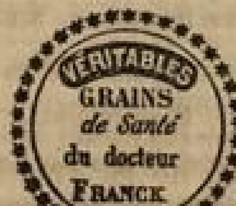
Os premios que sahirem nesta casa não teem desconto algum.

CASA DE CAMBIO E LOTERIAS

DE

AUGUSTO HENRIQUES

219 — RUA DE FERREIRA BORGES — 221 — COIMBRA




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal

## CALDEIRA DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA

da casa imperial brazileira

15 COLLOCA dentes artificiaes pelos systemas conhecidos e executa todos os trabalhos pertencentes á sua profissão.

Para consultas e operações dentarias é encontrado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã, até ás 4 horas da tarde, no seu consultorio.

Rua Ferreira Borges (Calçada), n.º 84, 1.º

COIMBRA

## Arrematação particular

16 NO DOMINGO, 14 do corrente, por 11 horas da manhã, com assistencia do solicitador Costa Rodrigues e no seu escriptorio á rua da Sophia, n.º 5, 1.º andar, se ha de proceder á arrematação de uma casa nova, de 3 andares e lojas, situada na Couraça dos Apostolos, com os numeros de policia 20, 22 e 24, tambem com entrada pela rua da Esperança, para onde tem os n.os 23 e 25, a qual será entregue a quem mais offerecer, se o lanço convier.

17 DÃO-SE 400$000 réis a juros por escriptura, a 8 por cento ao anno, com propriedades de terras, sendo estas dentro do concelho e tendo as propriedades o valor do tresdobro. N'esta redacção se diz quem é.

## GRANDE LOTERIA

18 NO ESTABELECIMENTO de João Correia d'Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.os 11 e 13, em Coimbra, além do bom sortimento que tem de bilhetes e cautellas dos mais acreditados cambistas de Lisboa, para 23 do corrente, tambem tem o bilhete n.º 35:225, em sociedade, para o qual recebe assignaturas de entradas de 500 réis para cima.

19 ARRENDA-SE um armazem para deposito de azeite, na villa de Pombal, com pias de pedra e tanques de ferro para mais de 5:000 alqueires, com torneiras e completamente fechados. Quem pretender póde dirigir-se ao sr. Justino Guedes de Mesquita, para o mandar mostrar e dizer a quem se póde fazer o arrendamento.




## CONCURSO

21 POR ESPAÇO de 30 dias, a contar da data do presente annuncio, está aberto concurso, por provas documentaes, para o provimento da cadeira da segunda aula de instrucção primaria elementar e complementar da Associação Protectora da Infancia Desvalida da Covilhã, com o ordenado annual de 250$000 réis, pago mensalmente.

Os concorrentes deverão enviar os seus documentos de habilitações officiaes e todos os mais abonatorios que desejem apresentar, até ao dia 31 do presente mez inclusive, dirigidos ao secretario do conselho de direcção da Associação Protectora da Infancia Desvalida da Covilhã. Os concorrentes habilitados com o curso das escolas normaes primarias serão preferidos.

Covilhã, 1.º de Dezembro de 1884.

O presidente do conselho de direcção

*Campos Mello.*

## Aula de desenho para meninas

22 LIBANIA GONÇALVES. — Rua de Aguiar, n.º 77.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

23 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## Venda de propriedade

24 PARA partilhas entre maiores vende-se no dia 14 de Dezembro, se o preço convier, uma propriedade de casas com seu quintal, terra de semeadura, arvores de fructo e agua nativa, sita no Rocio de Santa Clara. Tem accommodações para uma familia, e é susceptivel de melhoramento. Recebem-se propostas em carta fechada até esse dia, na casa de Antonio Maria Antunes, ao Caes.

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA,** preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' esta o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

## DINHEIRO A JURO

25 DÃO-SE 2:000$000 réis a juro de 8 % sobre hypotheca neste concelho. Prefere-se em uma ou duas parcellas.

Os pretendentes dirijam-se a José Antonio Dias Pereira, rua do Sargento Mór.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| Assignaturas sem estampilha | | Numero avulso 40 réis | Assignaturas com estampilha | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde | Por trimestre | 865 |
| Numero 3:894 | | COIMBRA — TERÇA FEIRA 16 DE DEZEMBRO DE 1884 | Anno XXXVIII | |


## A SITUAÇÃO POLITICA

Está aberto o parlamento. A imprensa progressista tem ultimamente dado repetidas noticias de crise ministerial, e até de pedidos de demissão; mas apezar de tudo isso as côrtes foram abertas com a permanencia do governo.

Em todo o caso não se póde negar que a situação é grave, e que difficilmente atravessará o ministerio a sessão parlamentar.

Diz-se que os progressistas romperam o celebre accôrdo para a reforma da Carta. A isso acresce a melindrosa questão de fazenda, a reforma do exercito em dictadura, e a nossa posição na conferencia de Berlim, aonde foram desprezados os nossos direitos no Zaire.

Nestas circumstancias as reformas constitucionaes hão de ser embaraçadas pela opposição progressista, que está numerosa, graças á ultima lei eleitoral.

Ha quem supponha que o maior obstaculo para o governo será na camara dos pares, se por acaso alli se unirem a fracção conservadora e os progressistas.

Poderá o governo vencer tantas difficuldades? Os optimistas ministeriaes ainda suppõem que a reforma da Carta se effectua com a actual situação; acrescentando que na opposição progressista não ha a necessaria harmonia, que a habilite a gerir agora os negocios publicos.

Veremos em breve o que os factos mostram.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CONVENTOS E COLLEGIOS

EM

COIMBRA

Repete-se com frequencia na imprensa periodica, e o que é mais notavel, até em documentos officiaes, o erro de chamar *conventos* aos *collegios* d'esta cidade.

Na occasião em que no anno de 1834 se extinguiram as ordens religiosas havia em Coimbra, seus arrabaldes e suburbios, 7 *conventos* e 22 *collegios.*

Todos esses *collegios,* sem excepção alguma, foram edificados depois de el-rei D. João III fazer trasladar para Coimbra a Universidade em 1537.

Com a vinda da Universidade para aqui trataram as differentes ordens religiosas de crear em Coimbra collegios, para mandarem para elles os membros d'essas ordens que quizessem frequentar os estudos.

Deu-se até o facto singular de que os conegos regrantes de Santa Cruz, apezar de terem a sua sede em Coimbra, não prescindiram de fazer construir em separado o collegio da *Sapiencia,* vulgarmente collegio Novo, onde agora está a Misericordia, para alli aprenderem as diversas disciplinas os seus alumnos.

Para que se distingam na qualificação os *conventos* dos *collegios,* damos em seguida a lista d'elles existentes em 1834.

### CONVENTOS

DE FRADES — Convento de Santa Cruz, de conegos regrantes de Santo Agostinho — convento de S. Francisco da Ponte, de observantes da provincia de Portugal — e convento de Santo Antonio dos Olivaes, da provincia da Soledade.

DE FREIRAS — Convento de Santa Clara, da ordem de S. Francisco — convento de Sant'Anna, de eremitas de Santo Agostinho — convento de Santa Theresa, de carmelitas descalças — e convento de Cellas, da ordem de S. Bernardo.

### COLLEGIOS

NA RUA DA SOPHIA — Collegio de S. Pedro da Terceira Ordem de S. Francisco, vulgo dos *Borras* — collegio de Nossa Senhora da Graça, de eremitas de Santo Agostinho — collegio de Nossa Senhora do Carmo, de carmelitas calçados — collegio do Espirito Santo, da ordem de S. Bernardo — collegio de S. Boaventura, vulgo dos *Pimentas* — e collegio de S. Thomaz, da ordem de S. Domingos.

AO SUBIR DA CIDADE — Collegio da *Sapiencia,* mais conhecido por collegio Novo, dos conegos regrantes de Santo Agostinho.

AO CIMO DA RUA DAS FANGAS, *(hoje de Fernandes Thomaz)* — Collegio de Santo Antonio da Estrella, da provincia da Conceição.

NO SITIO DOS GRILLOS — Collegio de Santa Rita, mais conhecido por collegio dos *Grillos,* de eremitas reformados de Santo Agostinho.

NA RUA DA PEDREIRA — Collegio de Santo Antonio da Pedreira, de capuchos da provincia de Santo Antonio.

NA RUA DA TRINDADE — Collegio da Santissima Trindade, da ordem dos Trinitarios.

NA RUA DOS MILITARES — Collegio das ordens militares de S. Thiago e Aviz.

NA RUA LARGA *(hoje do infante D. Augusto* — Real collegio de S. Pedro — real collegio de S. Paulo — outro de S. Paulo, primeiro eremita, dos monges da Serra d'Ossa — collegio de S. Boaventura, vulgo dos *Venturas* — collegio dos *Loyos,* de conegos seculares de S. João Evangelista.

RUA DE S. JERONYMO — Collegio de S. Jeronymo, de monges da mesma invocação.

AO CIMO DA CIDADE — Collegio das Artes. Alli estiveram desde Fevereiro de 1832 até ao fim de Maio de 1834 os jesuitas, que D. Miguel tinha admittido em Portugal no anno de 1829.

PROXIMO AOS ARCOS — Collegio de S. Bento, de monges de S. Bento.

## MISCELLANEA

MDCLI

## INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA

### XIX

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 27 de Agosto de 1868. — Meu prezado amigo. — Parabens pela conclusão do seu interessante e curioso trabalho, e mil agradecimentos pela remessa das ultimas folhas, que tive a satisfação de receber hoje. É mais um livro util (não sobejam elles entre nós!) que presentes e vindouros consultarão com proveito, para entrarem no segredo de particularidades, que ate agora eram ignoradas, e que interessam á historia antiga e moderna do nosso paiz, considerada sob diversos aspectos. Costumado a receber os seus favores, ouso pedir-lhe mais um: é o dos apontamentos biographicos de sua pessoa, com a especificação de tudo o mais que possa entrar no logar competente do *Diccionario Bibliographico,* se por ventura o nosso sempre illustrado e magnifico governo vier em dar-me os meios necessarios para levar ao fim essa malfadada obra.

Como não possuo a collecção do *Conimbricense,* não sei o mais que v. por lá terá espalhado, com o seu nome ou sem elle — nem mesmo conheço algumas publicações em separado, que talvez terá feito.

Peço noticia de tudo o que houver. Disponha para o que quizer do seu

Am.º affet.º e servo obrig.mo

INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

### XX

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 8 de Setembro de 1868. — Meu prezado amigo. — Accuso recebida a sua carta de 31 do passado, e com ella os apontamentos pedidos, o que tudo aprecio como devo. Não escrevi logo por apertos do tempo, e porque desejava participar-lhe que estava entregue do exemplar annunciado do seu interessante livro, o qual só hontem recebi da mão do livreiro Campos.

Por todos estes favores, e pelos mais com que v. insiste em obsequiar-me, lhe renovo os meus cordialissimos agradecimentos, sentindo só que a minha inutilidade me não tenha dado modo de ser em alguma cousa prestavel a v. como desejara.

Peço-lhe pois que não me poupe, em tudo o que possa empregar-me no seu serviço, dignando-se ter-me em conta de amigo fiel e dedicado.

A edição do seu livro ficou aceiada e elegante. Oxalá que a extracção corresponda ao que se é mister para salvar a despeza, sem duvida avultada, que faria na impressão — e ainda mais para incentivo que o anime a dar á luz o fructo de suas novas e curiosas lucubrações.

A variedade de especies que se contem na obra, muitas d'ellas ignoradas, ou pouco sabidas, e todas mais ou menos interessantes a diversos respeitos, devem certamente grangear-lhe grande numero de leitores, e a tornam digna de consulta agora e de futuro.

Eu mesmo terei de aproveitar-me d'ella na continuação do meu Supplemento, se a fortuna quizer que ainda chegue a imprimir mais alguns tomos. Já não são poucos os logares que tenho apontados para citações. (a)

Adeus. Mande quem é deveras

Am.º affet.º e servo obrig.mo

INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

(a) A edição do nosso livro — *Apontamentos para a historia contemporanea* — feita em 1868, foi de 1:600 exemplares.

Toda a despeza que fizemos com esse livro sommou a quantia de 521$675 réis.

Temos recebido até hoje, de exemplares vendidos, a quantia de 862$925 réis.

Além d'isso offerecemos muitos exemplares a amigos nossos, á imprensa periodica, a bibliothecas e associações populares; e em especial fizemos á Associação dos Artistas de Coimbra, em 1869, uma avultada offerta de exemplares para premios aos alumnos das suas aulas.

### XXI

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 13 de Setembro de 1868. — Meu prezado amigo. — O livro descripto por v. no *Conimbricense,* n.º.... (não posso verifical-o n'este momento) com o titulo *Memoria de confessores,* impresso em Santa Cruz por German Galharde em 1531, tem com effeito esse titulo, ou o de *Memorial,* como consta de outras indicações que eu aqui tenho do mesmo livro, destinadas para o meu Supplemento? Consta elle de 57 folhas, como v. diz, ou tem na realidade 67 como vejo das ditas indicações? Houve n'isto por ventura lapsos typographicos?

De outras duvidas que se me offerecem irei pedindo pouco a pouco explicação, para o não massar muito de uma vez.

Sempre ao seu dispôr como

Am.º affe.º e mt.º obrig.º

INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

Restam-nos ainda para vender, aproximadamente 260 exemplares.

Sabemos que alguns livreiros, até mesmo d'esta cidade, tem ultimamente deixado de vender exemplares do nosso livro, os quaes lhes tem sido procurados, por julgarem que a edição está totalmente esgotada.

Fazemos, por isso, aqui esta ad[illegible] de

JOAQUIM MARTINS DE CA[illegible]

Entre o jardim e seminario — Collegio de S. José dos Mariannos, de carmelitas descalços.

No caminho de cellas — Collegio da ordem de Christo, chamado de Thomar.

Noutra occasião daremos a nota da applicação que actualmente tem estes edificios.

Joaquim Martins de Carvalho.

## DISCURSO DA COROA

No discurso pronunciado hontem por el-rei na abertura do parlamento se promette dar conta ás côrtes do resultado das conferencias de Berlim, ácerca da navegação e commercio do Zaire e Niger, logo que ellas terminem.

Declara-se que o governo apresentará a proposta de um novo acto addicional á constituição do estado.

Annuncia-se a apresentação de outras propostas.

Refere-se ao concurso, que está aberto para a construcção do caminho de ferro, entre Loanda e Ambaca.

Declara-se que o ultimo emprestimo fôra contratado em boas condições, tendo com o producto d'elle sido paga a divida fluctuante, interna e externa.

Por ultimo diz-se que a situação da fazenda publica é sufficientemente desaffrontada para não inspirar receios; que as receitas tem crescido por modo sensivel; mas no entretanto, o augmento das despezas publicas, que o fomento da riqueza constantemente exige, aconselha algumas medidas, que o ministro da fazenda opportunamente apresentará.

Joaquim Martins de Carvalho.

## MADRID

Do nosso antigo e prezado amigo o sr. **D. Benigno Joaquim Martinez** recebemos de Madrid a carta que abaixo publicamos.

Muito folgamos que o nosso amigo o sr. **D. Benigno** volte — depois da sua interrupção de **36 annos** — novamente illustrar este periodico com as suas cartas, as quaes de certo hão de merecer do publico a mesma aceitação que tiveram as de **1848**.

Joaquim Martins de Carvalho.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, redactor proprietario do *Conimbricense*.

*Madrid*, 11 *de Dezembro de* 1884.

Por dever de profundo reconhecimento e da antiga sympathia que v. me inspira, constantemente correspondida pelo meu leal amigo e collega prezadissimo, pego hoje na penna para testemunhar-lhe que não sou eu dos desgraçados que pertencem á numerosa classe dos ingratos.

Recebi hontem, e agradeço sinceramente penhoradissimo, a fraternal e carinhosa felicitação que, honrando-me mais do que eu o mereço, me dedica v. no 3:891 do seu acreditado periodico.

Transcrevendo nelle algumas linhas da primeira correspondencia, por mim endereçada, em 7 de Maio de 1848, ao *Observador*, hoje denominado *Conimbricense*, diz v. muito bem, que as minhas honrosissimas relações com esse jornal, foram devidas por intermedio do grande patriota portuguez, nosso chorado amigo, Antonio Cesar de Vasconcellos Corrêa, e por tanto cumpre-me declarar que, assim como tão bravo militar, viveu e morreu sem [illegible] liberal avançado, e fervoroso defensor [illegible]gresso, eu vou terminando o ultimo quartel da minha vida, sem desmaiar nas minhas aspirações democraticas e no amor purissimo e constante que nutro pelo sagrado principio do livre pensamento; desejando além d'isso, se diga de mim, depois de morto: — «Desappareceu o *amigo dos portuguezes*; porém herdou seu amor a Portugal, o seu filho Frutos Martinez Lumbreras.»

Mesmo velho e sobrecarregado de trabalho, desejo que v. me consinta a alta honra de renovar a minha tarefa de ser ainda o seu correspondente nesta côrte, obrigação que hei de procurar cumprir com a possivel regularidade.

Depois de percorridos uns 36 annos do meu silencio, começarei hoje, parodiando a Fr. Luiz de Leon, na sua celebrada phrase de — *como dizia hontem*...

O céu de Madrid apresenta-se estes dias, triste, frio, com uma nevoa londrina, e aspirando a insana temperatura de 4 graus abaixo de zero.

Ha dias que não temos o céu azul, nem o sol refulgente habitual, nem festas, nem diversões, nem faustos successos. Acontece tudo pelo contrario.

Depois dos temores do cholera, que mesmo na agonia apresenta-se ainda num obscuro povo da provincia d'Alicante, o commercio soffre e soffrerá ainda as consequencias do rigorosissimo quarentenario dos mezes anteriores; mesmo tendo-se começado a suavisar as prescripções sanitarias, com a suppressão dos lazaretos.

O governo actual presidido pelo sr. Canovas del Castillo, genuino chefe do partido conservador, está gasto, e para dizer melhor, está podre; quiz galvanisar-se, no seu segundo periodo, no poder, dando parte no gabinete ao elemento ultramontano; e como em politica as cousas caem do lado a que se inclinam, começou o poder por entregar-se a repressões funestas, por demais contrarias á marcha liberal do civilisador seculo XIX.

*Quem semeia ventos colhe tempestades*; e não é pequena a dos ultimos successos escolares, na qual tão mal se deram os delegados do poder conservador, que lhe voltaram as costas as pessoas sensatas, e todos os verdadeiros amigos da ordem.

Consequencia natural de tal conducta é a opposição digna da imprensa independente, a qual continúa por tanto soffrendo os rigores d'este governo tão imprudente como temerario.

Nestes ultimos dias tem sido condemnado a 6 mezes de prisão o director do *Progresso*; mettidos na cadeia os do *Motin* e *Porvenir*; denunciados *La Taverna*, *El Imparcial*, *El Liberal*, *El Zorrillista*, de Madrid; *La Libertad*, de Cordova; *El Manifiesto*, de Cadiz; *La Lucha* e *La Cronica local*, de Barcelona, etc., etc.; em fim chegam a 42 as causas criminaes, intentadas em Hespanha contra a imprensa periodica, pelo motivo dos acutilamentos e pranchadas dadas pelos policias, aos indefezos estudantes da Universidade de Madrid, fundada em Alcalá pelo celebre cardeal Cisneros.

Os protestos dos professores dignos tem sido secundados pela immensa maioria dos seus collegas de provincia, fazendo assim merecida justiça á honrada conducta do popular reitor da Universidade de Madrid, sr. Pajares; a quem o ultramontano ministro de fomento sr. Pidal, substituiu pelo dr. carlista, sr. Creus, intransigente neo-catholico.

Tamanha inconveniencia foi uma provocação. *Deitaram lenha ao fogo*; e por tanto, vem o incendio, que, decerto, mais ou menos cedo, acabará convertendo em cinzas o ministerio.

O protesto contra os atropellamentos de que a toga foi alvo no templo da sciencia, teve ecco entre outras não só na *Real academia de jurisprudencia*, no *Ateneo* e na *Sociedade economica*, senão nas Universidades hespanholas todas, e nas extrangeiras de Turin, Roma, Gand, Liege, Londres e Coimbra. Honra seja aos estudantes extrangeiros, irmãos na sciencia, dos seus collegas de Madrid, sobrepondo o interesse nacional, ao de partido, de religião ou de seita.

Além de quanto deixo dito, correm rumores alarmantes, que para desejar é sejam desvanecidos ao abrir as suas sessões o parlamento no dia 27 do corrente.

Precisa o governo desmentir que se pretende comprar a ilha de Cuba, por 900 milhes de francos; que os nossos representantes na jesuitica conferencia de Berlim fizeram os devidos esforços para que o nosso visinho Portugal não seja quem mais fique perdendo como o parece nos ultimos accordos; que se não diga que nós, em troca d'uma concessão de terrenos ideaes, abandonamos ao nosso caro irmão emancipado, nas mãos dos omnipotentes expoliadores.

Coitada Hespanha, debaixo do governo do sr. Canovas, deixamos arrebatar os nossos direitos no Borneo; e agora estamos expostos a perder a limitada influencia que ainda nos fica na Africa.

Queira Deus seja o resultado final em opposição aos meus receios. Quanto caras pagamos as nossas desintelligencias os peninsulares!!

Não sei a transcendencia que poderá ter a este respeito a longa conferencia celebrada, estes dias, pelo respeitavel sr. Mendes Leal, com o nosso ministro dos negocios extrangeiros.

Esperemos, e *foi dans l'avenir*.

De politica partidaria nada lhe digo, por achar ruim o pugilato pessoal, não de principios, entre os *fusionistas* e os diversos bandos do *esquerdismo*. Quem substituirá aos conservadores? Melhor os primeiros que os segundos.

Augmenta a emigração para o extrangeiro, diminue o trabalho; a vida é cada dia mais cara e mais difficil aqui. Em fim, digo hoje o que lhe dizia em 7 de Maio de 1848: «*Um estado tão irregular, não póde ser muito duradouro no meu entender.*»

Para terminar hoje, beijo as mãos ao meu velho amigo, pela justiça que me faz. Sim, fui, sou e serei filho da imprensa, a cuja liberdade ha de render culto, em quanto viver, o mais humilde soldado do jornalismo peninsular

Benigno Joaquim Martinez.

## JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

### Sessão de 26 de Novembro

Presidente, o sr. dr. Souto Rodrigues. Secretario, Alberto Pessoa.

Estiveram presentes á sessão mais os srs. procuradores: dr. Sousa Refoios, José Soares, dr. Sousa Gomes, Pereira dos Santos, Francisco Nazareth, dr. Daniel de Mattos, dr. Bernardo d'Albuquerque e dr. Nuno da Cruz, effectivos, e Vicente Rocha, substituto.

Foi lida e approvada a acta da ultima sessão.

O expediente teve o devido destino.

O sr. presidente deu conta da visita feita ao Hospicio, que a Junta encontrou em muito bôa ordem. Resolveu-se consignar n'esta acta um voto de louvor ao zeloso director d'aquelle estabelecimento.

O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque propoz que o olheiro interino Francisco de Paiva fosse nomeado apontador de 2.ª classe. Esta proposta foi approvada.

O sr. Pereira dos Santos apresentou a seguinte proposta, assignada por 7 dos srs. procuradores presentes: Propomos que se dê começo á construcção do lanço da estrada districtal n.º 58 A, comprehendido entre a ponte do Sobral e o Casal Verde, logo que tenha approvação o projecto do referido lanço, que foi remettido para o governo. Approvada.

O sr. presidente fez uma proposta para ser promovido a apontador de 2.ª classe o olheiro interino Victorio Telles. Approvada.

Foi tambem approvada a proposta n.º 1, apresentada na sessão de 12 do corrente mez pelo 1.º procurador Francisco Moreira, na qual se pedia que fosse julgada urgente a construcção da estrada districtal n.º 34 de Aveiro a Mira, na parte pertencente ao districto de Coimbra.

Foi indeferido o requerimento em que Magdalena Marques, solteira, do Outil, pedia para ser admittida no Hospicio uma creança do sexo masculino, de nome Manoel, filho de sua irmã Maria Simões Branca, fallecida em 5 de Março ultimo.

Foi desattendido o recurso da camara municipal d'Arganil contra o accordão, pelo qual a commissão executiva approvou com alterações o seu orçamento ordinario, relativo ao corrente anno, resolvendo tambem a junta que áquella camara se communicasse que as verbas n.º 8 do artigo 3.º e n.º 1 do § 9.º do artigo 6.º poderão ser approvadas no orçamento do anno seguinte, se ella mostrar que algum ou alguns alumnos obtiveram approvação no exame final de ensino primario, e justificar a despeza feita com a aposentadoria do procurador regio da relação de Lisboa pela occasião da syndicancia dos actos do juiz de direito d'aquella comarca, Francisco Rodrigues de Macedo.

A commissão de administração apresentou os pareceres n.os 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

Foi approvado o parecer n.º 12, no qual a commissão de fazenda propunha:

1.º Que se pedisse auctorisação ao governo para a Junta geral d'este districto contrair com a Companhia Geral de Credito Predial Portuguez um emprestimo de 18:000$000 réis nominaes, em 200 obrigações do valor de 90$000 nominaes cada uma, ao juro de 5 por cento, amortisavel em 60 annos, com encargos annuaes de 1:039$025 réis, para pagamento de juro, amortisação e commissão, e destinado á continuação das obras da cadeia penitenciaria.

2.º Que se pedisse auctorisação ao governo para esta Junta contrair com a mesma Companhia de Credito Predial um outro emprestimo de 54:000$000 réis nominaes, em 600 obrigações do valor de 90$000 réis nominaes cada uma, a juro de 5 por cento e com amortisação em 60 annos, com o encargo annual de 3:117$075 réis para juro, amortisação e commissão, e destinado para obras de viação districtal — emprestimo que será levantado em 3 series, pedindo-se a sua approvação na totalidade, sem que seja precisa auctorisação especial para o levantamento de cada serie.

3.º Que fosse approvado o projecto do orçamento ordinario do districto para o anno de 1885, na importancia total quanto á receita e á despeza, de 175:827$498 réis.

*(Continuar-se-ha).*

## NOTICIARIO

**Revista commercial de Coimbra** — Dando nota dos preços de differentes generos no nosso mercado, apresentamos tambem algumas informações sobre as colheitas do paiz no corrente anno.

**Milho** — A producção foi optima nas terras de rega; diminuta, porém, nas de sequeiro, dando resultado regular no geral.

Este genero está mais barato 30 % do que em egual época do anno findo, o que é assás vantajoso para as classes trabalhadoras do norte do paiz, que o consomem como objecto de primeira necessidade.

**Centeio** — Houve uma colheita abundante, estando actualmente por preço mais baixo do que nos quatro annos anteriores. É o alimento principal nas duas Beiras.

**Trigo** — A colheita no presente anno foi menos que regular, devido ás chuvas d'Abril e Maio. Ainda assim os preços estão relativamente baixos, em virtude da importação do da America, que abunda nos nossos mercados, por menos 10 % do que em egual época no anno findo, apesar dos pesados direitos que paga.

Os lavradores do sul do reino têm difficuldade em vender este genero de sua producção, e tende a diminuir esta cultura, porque a carestia dos salarios agricolas, a producção diminuta e a venda do genero em condições más tem feito desanimar o lavrador.

**Vinho** — Foi abundantissima a novidade d'este anno e vae saindo para França em larga escala por preços muito remuneradores.

A grande producção d'este genero foi um grande beneficio para o paiz, porque o seu producto annulla um pouco a falta de remessas de dinheiro do Brasil, occasionadas pelo pessimo estado do cambio.

**Azeite** — Não sendo geral a producção, póde, todavia, considerar-se regular. As colheitas dos ultimos dois annos, que estavam na maior parte por vender, faziam antever aos lavradores que este producto fosse vendido por preço muito baixo, e algumas vendas se effectuaram nas proximidades da colheita a 950 por decalitro; mas é certo que as pequenas economias, que sempre tiveram predilecção em se empregar na compra d'este genero para especulação, tem feito com que haja subido de preço, pela grande procura para este emprego.

**Feijão** — Foi no corrente anno muito inferior a producção, devido ás lagartas, que, desenvolvendo-se com as chuvas de Abril e de Maio, atacaram não só os campos de Coimbra, que mais produzem, mas tambem outras localidades que contribuem para a colheita geral. Póde, pois, calcular-se que houve apenas dois terços d'uma colheita regular; ainda assim os preços estão muito mais baixos do que em egual periodo do anno findo, e isto devido, sem duvida, á pouca saida que este genero tem tido para exportação; e se não se desenvolver é de suppôr que os preços baixem mais.

### Preços correntes em Coimbra

| | | | |
|---|---|---|---|
| Milho branco | 590 | — 20 | litros |
| » amarello | 560 | — » | » |
| Fava | 590 | — » | » |
| Grão graudo | 1$080 | — » | » |
| Grão meudo | 1$000 | — » | » |
| Feijão preto | 695 | — » | » |
| » vermelho | 900 | — » | » |
| » branco | 900 | — » | » |
| » » do campo | 800 | — » | » |
| » rajado | 680 | — » | » |
| » mulatinho | 710 | — » | » |
| » frade | 560 | — » | » |
| Trigo branco | 770 | — » | » |
| » ribeiro | 830 | — » | » |
| Centeio | 560 | — » | » |
| Cevada | 430 | — » | » |
| Azeite | 1$140 | — | decalitro |
| Batatas | 300 | — 15 | kilos |

**Instituto** — No sabbado procedeu-se á eleição dos differentes cargos d'esta sociedade. Ficaram eleitos:

Presidente — Dr. Antonio dos Santos Viegas.

Vice-presidente — Conselheiro Fernando Augusto de Andrade Pimentel de Mello.

1.º secretario — Dr. Antonio Lopes de Guimarães Pedrosa.

2.º secretario — Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios.

1.º vice-secretario — Dr. Antonio Henriques da Silva.

2.º vice-secretario — Bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello.

Thesoureiro — Bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto.

Director de 1.ª classe (Sciencias moraes e sociaes) — Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.

Director de 2.ª classe (Sciencias physico-mathematicas) — Dr. José Epiphanio Marques.

Director de 3.ª classe (Litteratura e bellas artes) — Par do reino Miguel Osorio Cabral de Castro.

Foram eleitos socios effectivos — Dr. Augusto Arzila da Fonseca — bacharel Henrique Manoel de Figueiredo — bacharel Francisco Miranda da Costa Lobo — José de Oliveira Machado, estudante do 4.º anno de Direito — João Vicente Roque Cupertino de Andrade, estudante do 5.º anno de Direito — Manoel Dias da Silva, estudante do 5.º anno de Direito.

Socio correspondente — José Gerson da Cunha.

**Antonio Augusto Gonçalves** — O nosso prezado amigo e patricio o sr. Antonio Augusto Gonçalves foi nomeado, em resultado de concurso — no qual ficou distinctamente classificado — professor da escóla de desenho industrial d'esta cidade.

Damos sinceros parabens ao nosso amigo por esta nomeação, que conseguiu pelo seu não vulgar merecimento e aptidão.

**Escola livre** — Continuam com toda a regularidade as aulas da *Escóla livre das artes do desenho*.

As duas aulas nocturnas — a primeira das 6 horas ás 8, e a segunda das 8 ás 10 — estão sendo muito frequentadas; acrescendo a circumstancia muito attendivel da regularidade com que os alumnos se applicam ao estudo, sendo raros os que dão faltas, e só por motivo muito justificado.

O benemerito professor da *Escóla livre*, o sr. Antonio Augusto Gonçalves, e o zeloso e incansavel presidente, o sr. Manoel Augusto Rodrigues da Silva, não se poupam a diligencias para que a classe operaria adquira os conhecimentos que lhes são necessarios e com que muito hão de util ~~ser~~ nas suas industrias.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Ricardina, filha de João Pereira e Maria da Piedade, de Coimbra, de 13 mezes, fallecida no dia 7.

Felisbella Emilia da Piedade, filha de Manoel Joaquim de Moura e Catharina de Moura, de Cotas, de 74 annos, fallecida no dia 7.

Maria Barbosa, filha de José de Mattos e Theresa de Nossa Senhora, de Santo Antonio dos Olivaes, de 41 annos, fallecida no dia 8.

Bernardo Rangel da Silva Mattoso, filho de Fernando da Silva Mattoso e D. Maria Rangel, de Santo Varão, de 71 annos, fallecido no dia 8.

Julio, filho de José Carlos Ferreira e Felicidade da Conceição, de Coimbra, de 4 annos, fallecido no dia 9.

Marcia Estelyta do Amparo, filha de Manoel Machado e Isabel Maria, de Coimbra, de 77 annos, fallecida no dia 10.

Candida do Rosario Corrêa, filha de Manoel Ferreira e Anna de Jesus Barreirinha, de Coimbra, de 35 annos, fallecida no dia 11.

Felicidade da Conceição, filha de João de S. Romão e Maria da Piedade, de Coimbra, de 58 annos, fallecida no dia 12.

Maria das Dores, filha de Jacinto Gaspar e Theresa do Nascimento, de Coimbra, de 64 annos, fallecida no dia 12.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:045.

**José Pereira Reis** — O ultimo numero do *Occidente* traz o retrato do nosso respeitavel patricio, o sr. bacharel em Medicina, José Pereira Reis, que ha muitos annos reside no Porto.

A par do retrato vem uma curiosa biographia do nosso patricio, escripta pelo sr. Antonio Teixeira de Macedo, na qual se relatam os distinctos serviços prestados pelo sr. Pereira Reis, como professor, como clinico, como escriptor e como cidadão.

**Governador civil de Braga** — Em razão de ter sido nomeado director da penitenciaria de Lisboa, o sr. governador civil de Braga, Jeronymo da Cunha Pimentel, foi nomeado para o substituir o sr. marquez de Vallada.

**A Officina** — O periodico d'esta cidade a *Officina*, vae entrar no 3.º anno da sua publicação; e por essa occasião augmentará de formato, a fim de melhor poder advogar os interesses da classe operaria.

Na sua especialidade é o primeiro periodico de Coimbra que tem tal duração.

**Fallecimento** — Falleceu em Lisboa o distincto actor João Anastasio Rosa, aquelle que por varias vezes aqui foi vivamente applaudido em Coimbra nos theatros de D. Luiz e Academico.

**Correios e Telegraphos** — Este periodico, de que se publicaram em Lisboa os dois primeiros numeros, continua agora a publicar-se em Coimbra.

**Oração de Sapiencia** — Fomos obsequiados com a seguinte publicação, que muito agradecemos: — *Oratio de Sapientia, seu pro solemni studiorum instauratione in conciliari seminario bracarensi, a Joanne Emmanuele Corrêa, ejusdem seminarii professore, Kal. Oct. 1884 habita.*

**Reunião da maioria** — Houve hontem reunião da maioria, estando presentes 70 deputados, alguns dos quaes fallaram, declarando apoiar o governo nas reformas politicas.

O sr. Fontes fallou por varias vezes, primeiro, expondo o procedimento do governo, e declarando depois que, em quanto fôr apoiado pela maioria e por todos os elementos constitucionaes, se manteria no poder, como considerava ser seu dever.

## NECROLOGIO

Mais um golpe profundamente doloroso acaba de ferir o respeitavel e muito honrado industrial e proprietario de Goes, o sr. Manoel Ignacio Dias e sua ex.ma familia.

Ainda não ha muito tempo que o braço implacavel d'aquillo a que nós chamamos destino cortou ainda em botão a delicada existencia d'uma filha estremecida. Foi uma pequena pomba que tomou o vôo no azul dos espaços infindos, para abraçar o espirito de Deus, singelamente coroada pela triplice grinalda da sua candura, innocencia e virgindade.

Hoje o mesmo braço inexoravel, impassivel na execução do seu lugubre mister, indifferente a todos os rogos e fria perante todas as lagrimas, baixou sinistro para cortar uma outra existencia immensamente sentida, reverentemente venerada e a todos os respeitos summamente preciosa. A esposa do sr. Dias, a ex.ma sr.a D. Maria José Augusta Nogueira Dias acaba de baixar ao tumulo. Foi um livro rasgado antes do epilogo, livro em que cada pagina foi uma virtude e cada linha uma boa acção.

Tinha sido boa filha, foi excellente esposa e mãe exemplarissima.

Não pretendemos levantar louvores nem tecer elogios, nem ella já carece d'elles; mas todos os que tiveram como nós a felicidade de privar com ella, conheciam sem duvida de sobejo as virtudes que aureolaram a sua fronte sympathica e as inapreciaveis qualidades que exornaram a sua alma bem formada.

Ha factos que se não commentam e perante os quaes o nosso dever nos impõe a obrigação de baixar submissos a cabeça com perfeita resignação christã: — são todos aquelles que não dependem de nós, como pertenços exclusivos da providencia divina. A resignação no soffrimento é tambem uma virtude.

Durma em paz; paire um sopro divino sobre as suas veneradas e saudosas cinzas.

*J. M.*


## ANNUNCIOS

### AGRADECIMENTO

1 José Carvalho, Maria da Conceição Carvalho, Virginia da Conceição Carvalho, Arthur Carvalho Leite, e José Lobo de Carvalho, agradecem summamente penhorados para com todos os individuos que se dignaram prestar o seu valioso auxilio, durante a prolongada enfermidade, a que succumbiu sua extremosa mãe e sogra, e bem assim áquelles que se dignaram acompanhar o cadaver.

Egualmente agradece ás redacções da *Officina*, *Voz do Artista* e *Imparcial*, as palavras consoladoras que lhes dirigiram, noticiando o passamento de sua boa mãe e sogra.

A todos, pois, a sua gratidão.

Coimbra, 13 de Dezembro de 1884.

### AGRADECIMENTO

2 João Pereira agradece penhorado aos seus amigos, que concorreram ao enterro de sua filha Ricardina, aos seus collegas que cantaram o *Laudate* na egreja de S. Bartholomeu e socios da philarmonica *Conimbricense*. A todos se confessa agradecido.

### CONCURSO

3 A camara municipal do concelho de Pombal faz saber que se acha aberto concurso, por tempo de 30 dias, a contar da data d'este, para o provimento do logar de professor d'ensino primario elementar e complementar do sexo masculino, na séde d'este concelho, com o ordenado annual de 240$000 réis, e as gratificações que por lei lhe são concedidas.

Os concorrentes devem entregar na secretaria da camara os seus requerimentos, acompanhados dos documentos exigidos nas instrucções que fazem parte da portaria de 8 d'Agosto de 1881.

Pombal, 15 de Dezembro de 1884.

O presidente da camara

*Joaquim d'Andrade Pessoa Pimentel.*

### PIANO

4 Vende-se um em optimo uso e baratissimo. Quem desejar compra-lo, póde vel-o a qualquer hora, na rua do Cabido, n.º 19.

### VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez. Um calice d'este vinho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, tome-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

### FABRICA DE MASSAS E MOAGENS A VAPOR

**Premiada nas exposições districtaes de Coimbra, de 1869 e 1884, na da Philadelphia de 1876, na de Paris de 1878**

DE

**JOSÉ CLEMENTE PINTO**

RUA DO CAMINHO DE FERRO

**COIMBRA**

*Tabella dos preços de farinhas e massas na estação do caminho de ferro em Coimbra.*

**Sacca 75 kilos**

| | | |
|---|---|---|
| Farinha de trigo Flor | 89 | o kilo |
| » » n.º 1 | 87 | o » |
| » » n.º 2 | 85 | o » |
| » » n.º 3 | 84 | o » |
| » » n.º 4 | 83 | o » |
| » » n.º 5 | 81 | o » |
| » » n.º 6 | 77 | o » |
| » » n.º 7 | 71 | o » |
| » cabecinha | 53 | o » |
| Semea superfina | 34 | o » |
| » fina | 32 | o » |
| » grossa | 28 | o » |

**Cada 15 kilos**

| | |
|---|---|
| Massa amarella de 1.ª | 2$250 |
| » » 2.ª | 1$800 |
| » branca 2.ª | 1$750 |
| Macarrão 1.ª | 1$900 |
| Macarronete | 1$900 |
| Talharim | 1$900 |
| Aletria | 1$900 |
| Lasanha | 1$900 |
| Massinhas de todas as qualidades | 1$900 |

### Aula de desenho para meninas

7 Libania Gonçalves. — [illegible] de Aguiar, n.º 77.

## CASA LEÃO D'OURO

**Chapelaria e guarda-soes**
**Fazendas de lã e de algodão**

121 — RUA DE FERREIRA BORGES — 127

8 OS PROPRIETARIOS d'este estabelecimento participam aos seus freguezes, e ao publico em geral, que acabam de receber um importante e variado sortimento de cheviots, casemiras e muitas outras fazendas — **alta novidade** — da presente estação, proprias para fatos completos ou qualquer roupa para homem e creança; bem como para casacos e vesites de senhora.

Tambem receberam uma grande variedade de chitas nacionaes e estrangeiras de gostos modernissimos, e muitos outros artigos em fazendas d'algodão.

Egualmente continua a haver uma grande diversidade de chapeus de feltro para homem e creança.

Os mesmos proprietarios continuam a encarregar-se de mandar fazer toda e qualquer roupa para homem, bem assim capas e batinas, e responsabilisam-se pelo seu bom acabamento; ficando os fatos completos, das fazendas acima mencionadas, desde o preço de 8$000 réis, e as capas e batinas desde 11$500 réis.

A seriedade que preside a todos os negocios d'este estabelecimento, e a modicidade de preços em todos os artigos que n'elle se acham expostos á venda, constituem a mais segura garantia para o recommendarem á benevolencia do publico.

## Potes para azeite

**BOA PECHINCHA**

9 JOSÉ DA SILVA BICA, com estabelecimento de funileiro no largo da Sé Velha, tem para vender 23 potes de folha, sendo 14 de 100 alqueires cada um, e os restantes de 40, 50 e 60 alqueires. É aproveitar por que o preço convida.

## LOTERIA MONSTRO

EM 23 DE DEZEMBRO DE 1884

**Tendo os 4 premios grandes**

450:000$000 réis
360:000$000 »
270:000$000 »
135:000$000 »

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua de Ferreira Borges (antiga Calçada), n.os 225 a 227, tem á venda decimos e cautellas de todos os preços, e series de 10 numeros seguidos de 12$000, 6$000, 3$000, 2$400, 1$200 e 600 réis.

Fazenda dos quatro principaes cambistas de Lisboa, Campeão, João Candido da Silva, Fonseca e Manaças.

## CASA LISBONENSE

COIMBRA

11 CHEGOU a esta casa um sortimento de chapeus, novidade para senhoras e meninas.

Fazendas de lã para vestidos, velludos pretos e de côr para adorno dos mesmos.

Grande sortimento de casacos e visites para senhora e creança.

Grande sortimento de artigos de malha, a saber — camisolas para homem e senhora, mantiletes, pelarina, capas e casacos para creança, meias de lã brancas e de côr de todas as medidas.

Sortimento de regalos e platinas.

Grande sortimento de jutas, repeces e passadeiras e tapetes em peça.

Lindissimos tapetes para quarto e salas.

Completo sortimento, o que ha mais novo em collarinhos, punhos e gravatas para homem.

Sortimento de luvas de fio de Escocia, casemira, sued castor e pellica, e outros artigos do costume.

Ha para liquidar um saldo de lãs para vesti[illegible] que se vendem por preços muito bar[illegible]

## GRANDE LOTERIA DE MADRID

EXTRACÇÃO EM 23 DE DEZEMBRO

**Tendo 7:500 premios na importancia de 3:285 contos de réis**

| | |
|---|---|
| Primeiro | 450:000$000 |
| Segundo | 360:000$000 |
| Terceiro | 270:000$000 |
| Quarto | 135:000$000 |

Todos os numeros cuja terminação seja egual ao do premio de 450:000$000, são premiados além de qualquer outro que possa sahir.

As quatro centenas dos quatro premios maiores tem cada um 2:500 pesetas ou réis 450$000.

Decimos a 9$300 réis.
Dezenas a 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis.
Fracções a 6$000, 4$800, 4$500, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis, dos cambistas Campeão, Manaças, Fonseca, João Candido da Silva e Augusto Henriques.

Desconto tanto aos revendedores como freguezes desde a importancia de 4$500 réis, de qualquer dos cambistas.

Os premios que sahirem nesta casa não teem desconto algum.

Na ultima loteria de Madrid foram vendidos os seguintes numeros mais premiados:

13.756 4:500$000 — 7.428 900$000 — 7.989 900$000 — 10.732 900$000

## CASA DE CAMBIO E LOTERIAS

DE

AUGUSTO HENRIQUES

219 — RUA DE FERREIRA BORGES — 221 — COIMBRA




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## IMPRESSOS

PARA

## Os processos do recrutamento

14 VENDEM-SE na **Imprensa Progresso**, em Coimbra, rua de Fernandes Thomaz.

Remettem-se pelo correio, francos de porte.

Dirigir os pedidos a Jacintho Nunes Soares, proprietario da mesma typographia.

15 JOSÉ ANTUNES DOS SANTOS, no Arco da Traição, n.º 3, vende livros usados, importantes, por preços commodos.

## FOGÕES NOVOS

16 VENDEM-SE dois de fogo circular e bem construidos na serralheria de José Possidonio dos Reis, estrada da Beira, junto d'Arregaça.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

17 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

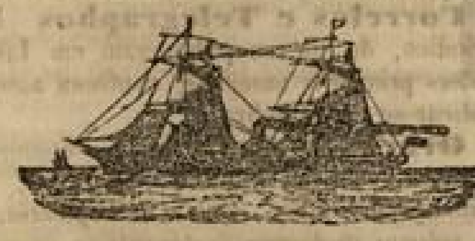
Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## COIMBRA

18 ADELINO PINTO, com officina de doces de fructas, tem preparado para exportar um magnifico sortimento de alperces, pera, pecego, ameixa, abrunho, laranja, limão, cabaço e chila, e muitas outras qualidades de doces para chá, que vende no seu estabelecimento em Cellas, por preços commodos, encarregando-se de satisfazer com promptidão qualquer encommenda.



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

19 O PAQUETE — **Senegal** — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Dezembro.**

Tem magnificas accommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

20 VENDE-SE uma morada de casas, n.º 22, com uma loja contigua, na rua Oriental do bairro novo de Mont'arroio, e um casal na ribeira de Coselhas. Para mais esclarecimentos procure-se na loja n.º 7 da rua de Ferreira Borges, em Coimbra.

## GRANDE LOTERIA

21 NO ESTABELECIMENTO de João Correia d'Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.os 11 e 13, em Coimbra, além do bom sortimento que tem de bilhetes e cautellas dos mais acreditados cambistas de Lisboa, para 23 do corrente, tambem tem o bilhete n.º 35:225, em sociedade, para o qual recebe assignaturas de entradas de 500 réis para cima.

O *Ernesto de Miranda*
que tem na *Estrada da Beira*
um *café* de tal maneira
que deita os mais a uma banda,

não disse (porque houve enganos
no annuncio antecedente)
que tem *sortido* excellente
de bons *charutos havanos.*




**DEFRESNE**

Com Peptona. *(Carne assimilavel)*

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.**

**DEFRESNE,** Fornecedor dos Hospitaes, **Paris.**

*E todas as Pharmacias*

## CALDEIRA DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA

**da casa imperial brazileira**

24 COLLOCA dentes artificiaes pelos systemas conhecidos e executa todos os trabalhos pertencentes á sua profissão.

Para consultas e operações dentarias é encontrado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã, até ás 4 horas da tarde, no seu consultorio.

**Rua Ferreira Borges (Calçada), n.º 84, 1.º**

COIMBRA

## CONCURSO

25 POR ESPAÇO de 30 dias, a contar da data do presente annuncio, está aberto concurso, por provas documentaes, para o provimento da cadeira da segunda aula de instrucção primaria elementar e complementar da Associação Protectora da Infancia Desvalida da Covilhã, com o ordenado annual de 250$000 réis, pago mensalmente.

Os concorrentes deverão enviar os seus documentos de habilitações officiaes e todos os mais abonatorios que desejem apresentar, até ao dia 31 do presente mez inclusive, dirigidos ao secretario do conselho de direcção da Associação Protectora da Infancia Desvalida da Covilhã. Os concorrentes habilitados com o curso das escólas normaes primarias serão preferidos.

Covilhã, 1.º de Dezembro de 1884.

O presidente do conselho de direcção
*Campos Mello.*

26 ARRENDA-SE um armazem para deposito de azeite, na villa de Pombal, com pias de pedra e tanques de ferro para mais de 5:000 alqueires, com torneiras e completamente fechados. Quem pretender póde dirigir-se ao sr. Justino Guedes de Mesquita, para o mandar mostrar e dizer a quem se póde fazer o arrendamento.

27 DÃO-SE 400$000 réis a juros por escriptura, a 8 por cento ao anno, com propriedades de terras, sendo estas dentro do concelho e tendo as propriedades o valor do tresdobro. N'esta redacção se diz quem é.

## MUITO BOM CHÁ

CASA AREOSA

2 — Rua do Visconde da Luz — 6

28 CHEGOU nova remessa da chá preto e verde. Desconto para revender.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| Assignaturas sem estampilha | | | Assignaturas com estampilha | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 réis | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 | Por trimestre | 865 |
| | | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde | | |

Numero 3:895 — COIMBRA — SABBADO 20 DE DEZEMBRO DE 1884 — Anno XXXVIII


## Defeza do trabalho nacional

A classe industrial lucta com a falta de trabalho, e quando o governo o devia promover é então que vae ás nações extrangeiras encommendar os objectos que muito bem podiam ser fabricados neste paiz.

E somos imparciaes com respeito a esse crime de lesa-nacionalidade. Não tem elle sido só praticado por este governo, mas pela maior parte d'elles.

A não ser Manoel Passos, na sua dictadura de 1836 a 1837, com a sua protecção ás industrias, elevando os direitos pautaes, os outros governos pouco, e alguns até nada tem feito em beneficio das industrias.

A situação precaria das officinas levaram algumas associações operarias de Lisboa á resolução de representarem ás côrtes, pedindo as necessarias providencias, a fim de que o governo prefira as industrias nacionaes ás extrangeiras.

O trabalho nacional tem-se aperfeiçoado muito nestes ultimos annos, apezar da falta de protecção dos governos, e por isso não ha, com relação á maior parte das industrias, a desculpa que antigamente se podia apresentar, de que em Portugal não estavam aptas as fabricas para dar satisfactorio cumprimento ás obras de que o estado diariamente carecia.

Na Inglaterra empregam-se todos os meios para se não depender das industrias extrangeiras. Todos os governos e todos os cidadãos, a qualquer partido a que pertençam, são conformes no seu amor patrio.

E nós que vemos neste paiz? É haver até quem mande vir de França as proprias camisas e os mais objectos de vestuario! É os governos desprezarem as nossas industrias e irem ao extrangeiro dar o dinheiro que muito bem podia ficar distribuido pelos nossos operarios.

Não negamos que os melhoramentos publicos exigem algumas vezes augmento de impostos; mas para isso é indispensavel que os governos promovam por todos os modos que se desenvolvam os interesses dos contribuintes. Tirar d'onde não ha é uma flagrante injustiça.

Veja-se como na conferencia de Berlim as diversas nações advogam a sua causa, desprezando completamente a Portugal.

Que nos resta a fazer em vista d'esse procedimento? É contarmos só comnosco, cuidarmos dos nossas cousas, promover a industria, o commercio e a agricultura, tanto na metropole, como nas colonias. Um dos meios de que precisamos lançar mão é fazer que se compre em as nossas fabricas tudo que ellas estejam habilitadas a produzir.

E pela sua parte, todos os cidadãos devem procurar proteger as nossas industrias, favorecendo os operarios portuguezes de preferencia aos extrangeiros. Para isto é mister uma cruzada geral de propaganda em todo o paiz.

Haja amor da patria, mas real e não ficticio, se não quizermos ver extinguir esta nacionalidade, no fim de 7 seculos de existencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O SECULO E O SR. DIAS FERREIRA

No dia 23 do corrente será julgado em policia correccional em Lisboa, o sr. Magalhães Lima, por um artigo publicado no *Seculo*, de que tomou a responsabilidade.

Vae defendel-o na audiencia o distincto jurisconsulto e nosso estimavel amigo o sr. conselheiro José Dias Ferreira.

Repetir-se-ha naquelle dia um facto identico ao que se deu ha 41 annos, no dia 5 de Dezembro de 1843.

Havia sido chamado ao jury o periodico miguelista, o *Portugal Velho*; e apezar de bem distanciado dos principios politicos d'esse periodico, o deputado José Estevão Coelho de Magalhães prestou-se a ir defender em audiencia o accusado.

O acto que agora vae praticar o sr. Dias Ferreira é egualmente muito nobre.

É claro que a sua defeza de um periodico republicano ha de altamente desagradar no paço; e comtudo o distincto jurisconsulto não duvida affrontar esses desagrados, preferindo cumprir o seu dever de cidadão independente e liberal, defendendo a imprensa, que está sujeita a uma lei vexatoria e oppressora, a qual energicamente combateu no parlamento.

Não deixa todavia de haver uma differença importante, entre a posição de José Estevão em 1843 e a do sr. Dias Ferreira em 1884.

Naquella epoca orava José Estevão perante o jury, na mão do qual estava condemnar, ou absolver o accusado; emquanto que hoje vae o sr. Dias Ferreira fallar para um juiz unico, o qual tem o arbitrio de applicar a penalidade entre os extremos marcados na lei.

Na mencionada sessão do jury de 5 de Dezembro de 1843 parece que estava prevendo José Estevão o que havia de succeder em 1884; a aniquilação do jury, no julgamento de muitos casos de imprensa.

Dizia José Estevão defendendo o *Portugal Velho*:

«Vou dar-vos o ultimo adeus, srs. jurados!

Nunca mais nos encontraremos aqui neste campo tão bello para exercermos missão tão magestosa: a vossa missão está acabada!

Nunca mais vos será dado julgar sobre a importancia politica nas questões vitaes de nossa sociedade!

O alfange que decepará vossos direitos está levantado; e o exterminio do jury protector da imprensa, da liberdade do pensamento, está formulado.

Sim senhores, essa nobre garantia que segurava a liberdade individual, que servia d'escudo, que guardava o peito do cidadão dos ataques da prepotencia está quasi destruido: esses bens todos, que apenas começavam a gosar-se, desappareceram como a nuvem fragil de subtil fumo.

Esse sangue derramado, esses sacrificios todos, essas lagrimas, esses soffrimentos de tantas familias, foi inutilmente derramado, foram soffridos sem resultado! o unico fructo, o unico resultado foi-nos arrancado por esse projecto que não tardará em ser convertido em uma lei, que irá depositar nas mãos de juizes privilegiados nossos mais caros direitos, os bens mais reaes do systema representativo!

Srs. jurados, a base sobre que assenta essa lei projectada é a vossa indulgencia. Sois accusados de absolverdes, de serdes generosos, que eu intendo ser justiceiros; vossos

## MISCELLANEA

MDCLII

### INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA

#### XXII

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 17 de Setembro de 1868. — Meu prezado amigo. — Tenho presente o seu favor de 15 do corrente mez, e o incluso retrato, que muito lhe agradeço. Foi um brinde inesperado, e para mim tanto mais agradavel, quanto é certo que desejara reunir em collecção, a ser possivel, as photographias de todos os contemporaneos estudiosos, que tem publicados trabalhos pela imprensa. Este desejo está comtudo mui longe de ser satisfeito, pois apenas possuo uma centena, pouco mais ou menos, de taes retratos, devidos á benevolencia do proprios, que reunem na maxima parte aquella qualidade á de amigos, ou sequer affeiçoados.

Apreciando, pois, a sua offerta por mais de uma razão, era dever meu retribuir-lhe, como é, n'estes casos, do costume. Porém mal posso fazel-o n'esta occasião, por falta de copia geitosa. N'isto, como em outras cousas, sou summamente desleixado.

Já aqui me *photographaram* ha annos duas ou tres vezes; porém de nenhuma d'ellas saiu cousa que prestasse. Ando ha tres annos para ensaiar nova experiencia, a pedido de alguns amigos, e tem-se demorado a execução de dia para dia, em razão de pequenas difficuldades, embaraços e transtornos que successivamente apparecem, e por isso nada ha feito. Como já devo uma duzia, ou mais, de retratos áquelles que me tem obsequiado com os seus, vou por estes dias tratar de desempenhar-me d'essa divida, e pagarei então a v. aquella em que lhe fico.

Sempre am.º affeiçoado e servo obrig.º
INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

#### XXIII

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 9 de Outubro de 1868. — Meu prezado amigo. — Recebi o seu favor de hontem, que muito lhe agradeço, bem como o esclarecimento que n'elle me dá, e que resolve a duvida que havia com respeito ao livro indicado.

A leitura do folhetim do n.º 2212 da sua folha lembrou-me, ou antes fez-me occorrer a ideia de offertar-lhe para inserir na continuação, se julgar que vale a pena, a inclusa copia. É fielmente extrahida de uma de varias cartas autographas, que possuo do embaixador Mendonça para o primo ministro Carvalho e Mello.

Póde, querendo, declarar isto mesmo, e dizer que eu lh'a transmitti, e que pertence á interessantissima collecção dos meus manuscriptos, que comprehende alguns milhares de documentos historicos, curiosos e muitos desconhecidos, autographos na maior parte e pertencentes aos seculos XVIII e XIX, os quaes hei colligido no decurso de muitos annos, com perseverança, trabalho e consideravel despeza. Se esta servir, brevemente lhe remetterei mais alguma, e mesmo mais alguma carta do Almada, ou de outros d'aquelle tempo.

Adeus. Disponha de mim para o que fôr seu gosto, e conte sequer com a boa vontade que tenho de mostrar que sou

Am.º affe.º e cr.º obrig.º
INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

#### XXIV

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 15 de Novembro de 1868. — Meu prezado amigo. — Accuso recebido o seu favor de 11 do corrente, que agradeço como quem muito interessa em haver noticias suas, e deseja mostrar-se, ao menos na vontade, agradecido aos repetidos obsequios que lhe deve.

Hoje remetto um pequeno embrulho com varias papeladas, de que o meu amigo aproveitará o que lhe convier. Creio que alguma cousa valerá ainda a pena da publicação.

Como gosta de *documentos historicos* irei remettendo os mais que poder.

O correio continua de vez em quando com as falcatruas do costume. Não recebi o n.º 2221 do *Conimbricense*, que naturalmente se extraviou cá ou lá; o caso é que não apparece! Os carteiros quando Deus quer trocam as direcções, e fazem entregas á toa. Não é a primeira vez que tambem me deixam em casa jornaes que pertencem a outros. Eu porém costumo restituil-os, quando tal acontece.

Sempre e em tudo á sua disposição como

Am.º deveras e servo obrig.º
INNOCENCIO FRANCISCO [illegible] SILVA.

detractores accusam-vos pela pratica da mais excellente de todas as virtudes!

Essa accusação tão ostentosamente pulverisada, não deve pesar sobre vossa consciencia, o receio de desagradar neste momento extremo, neste momento talvez o ultimo, aos verdugos do pensamento, não deve ser sufficiente para vos decidir a castigar a lealdade de principios que brilha nesse escripto, que lançam a vossos pés com o ferrete do desprezo, para ser por vós immolada a lealdade.»

É verdade! Foi um dos principaes argumentos que apresentaram em côrtes o actual ministro das justiças e os seus caudatarios, que o jury era indulgente. Não havia, portanto, confiança nelle, e tornava-se mister substituil-o pela policia correccional!

E o que não fez a propria *lei das rolhas* de 3 de Agosto de 1850, a qual apezar das suas durezas, ainda assim conservou o jury, fizeram-no os ministros e as côrtes de 1884!

Não póde, porisso, o sr. Dias Ferreira fallar para os jurados, porque os não encontrará na audiencia; mas póde fallar para o grande jury nacional de todo o paiz, que pela voz da imprensa o ha de ouvir, e absolverá o accusado, que o juiz condemne em virtude de uma lei draconiana.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O FANATISMO EM ACÇÃO

Está invadido o bispado de Vizeu por missionarios fanaticos, que trazem os povos intrigados, produzindo já consequencias funestas.

Se fosse vivo o bispo de Vizeu, o sr. Alves Martins, elles não ousariam ir entregar-se alli ás suas explorações. Por varias vezes os missionarios o tentaram, mas em todas as vezes elle os repelliu e inutilisou os seus planos.

Pois nas freguezias não ha os parochos, a quem incumbe doutrinar os seus parochianos? É mister irem de fora padres adventicios, que só tem em mira fanatisar e embrutecer os povos?

Vizeu, a cidade liberal, e que tanto soffreu nas luctas contra a tyrannia miguelina, não podia ficar indifferente perante a audacia dos missionarios; e por isso os seus habitantes acabam de se reunir, para lavrar um energico protesto contra os propagandistas do obscurantismo e auctores das intrigas que lavram naquelle bispado.

Pela sua parte a imprensa da localidade, de todas as parcialidades, poz-se á frente do movimento liberal, contra os reaccionarios.

Acerca da reunião popular, alli effectuada, ouçamos o nosso collega do *Districto de Vizeu*:

### COMICIO

«Hontem por volta do meio dia, reuniu-se no theatro *Boa União*, d'esta cidade, um numeroso concurso de habitantes da terra e de fóra, para deliberarem ácerca dos meios a empregar para suster a marcha da reacção que está invadindo algumas freguezias do bispado de Vizeu.

Não estivemos na reunião, mas sabemos que foi bastante concorrida e que os trabalhos correram com ordem e com a prudencia que o melindroso assumpto reclamava.

Expoz os fins da reunião o sr. Joaquim Pereira da Silva, que tomou as responsabilidades da convocação, embora os convites diffusamente espalhados no dia anterior não tivessem assignatura.

Por voto acclamativo da assembleia, presidiu o sr. dr. Luiz Ferreira de Figueiredo, que usou da palavra expondo a necessidade de resistir á corrente dos fanaticos, tão inimigos da liberdade, como dos povos que elles exploram.

No mesmo sentido fallaram em seguida os srs. Mello Borges e Cesar d'Almeida.

O sr. Adriano de Barros mandou para a mesa a exposição de um caso lastimoso, motivado pela influencia dos missionarios, caso analogo ao que levou ao crime o allucinado de Rottar, de que fallamos noutra parte d'esta folha.

A assembleia deliberou nomear uma commissão que fosse a Fontello pedir promptas providencias ao prelado.

Depois da reunião, partiram para Fontello os commissionados, sendo alli recebidos affavelmente pelo prelado, que prometteu tomar providencias.

Devemos accrescentar que no mesmo dia do comicio, s. ex.ª fez publicar num jornal da terra uma pastoral sobre o assumpto, promettendo procurar todos os meios para que não continuem os abusos das missões. Publicaremos esse documento no proximo numero por nos faltar hoje espaço.

A reunião dissolveu-se pacificamente, depois de terminados os trabalhos.

A cidade espera com impaciencia as providencias promettidas pelo prelado diocesano, confiando que ellas serão peremptorias e efficazes.»

Muito folgamos com a attitude nobre e independente dos habitantes de Vizeu. É mister não cessar nas suas diligencias para que os fanaticos não continuem a illudir e intrigar os povos.

O prelado da diocese tem para imitar o procedimento do seu antecessor.

Cumpre-lhe manter a auctoridade dos parochos, que está sendo atacada pelos atrevidos missionarios.

Tambem ja aqui em Coimbra os jesuitas quizeram em 1875 dar as leis, installando-se no convento de Santa Theresa, o quartel general da reacção; mas acharam-se enganados, porque o partido liberal, reunido no theatro de D. Luiz, lavrou um solemne protesto contra elles; e depois de uma lucta intransigente os jesuitas tiveram de sair de Santa Theresa e a cidade voltou ao seu habitual socego.

Pódem ir para as terras onde impera o fanatismo; porque em Vizeu, em Coimbra, e outras cidades liberaes não conseguem o que pretendem.

Estejam certos d'isso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## SOCIEDADE PHILANTROPICO-ACADEMICA

É muito para sentir que a benemerita Sociedade Philantropico-Academica, que tantos beneficios tem prestado aos estudantes illustrados, mas desprotegidos de fortuna, tenha decaido nestes ultimos annos, notando-se nella um deploravel esmorecimento.

Parece tambem haver alli desintelligencias, que nos são reveladas por um protesto que hoje publicamos.

Extranhos a esses factos eleitoraes, não o somos, como membro da imprensa, com relação á decadencia da sociedade Philantropico-Academica; porque não podemos ver sem pezar um estado de cousas que destoa completamente da prospera situação em que ella já esteve.

Ha 36 annos, em 1850, publicamos neste jornal o *Projecto para as bases dos estatutos por que tem de reger-se a sociedade de beneficencia a favor de academicos descalidos*.

Esse projecto foi organisado por uma commissão, composta dos srs. dr. José Ferreira de Macedo Pinto, *presidente*; Feliciano Augusto de Brito Corrêa, João Carlos Massa e Francisco Antonio de Miranda, *vogaes*; e Antonio Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu, *secretario e relator*.

No relatorio que precedia o *Projecto* se dizia:

«A commissão teve em vista dar toda a amplitude á ideia patriotica e ao mesmo tempo eminentemente evangelica de crear um estabelecimento proprio para não morrerem á mingua de auxilios talentos elevados, de quem o paiz que os produziu póde e deve esperar valiosos serviços. Esta ideia que devera ter occupado um dos principaes logares entre os cuidados de nossos governos, para que nos não collocassemos áquem da civilisação de Constantinopla, pareceu á commissão, que poderia vir a realisar-se convenientemente pelo modo que vos propõe.

Auxilios aos jovens, para quem a fortuna não consiste senão em virtudes e talentos; soccorros aos que de seus serviços ás lettras não houveram outro galardão que a pobreza e honra — eis o fim da associação.

Solicitar meios para prestar estes soccorros, e distribuil-os por quem melhor os merecer, sem que nem um só real passe pelas mãos da direcção administrativa — eis o modo por que a commissão entende que deverá organisar-se o regimen da sociedade. Ninguem melhor do que vós poderá avaliar as vantagens de um systema de administração de dinheiro baseado em taes principios.»

Taes foram os principios fundamentaes da Sociedade Philantropico-Academica.

E será crivel que a actual geração academica queira, pelo abandono, deixar perecer uma instituição tão util e com que tanto se tem honrado?

Chamamos a attenção de toda a academia para este importantissimo assumpto, na esperança de que se procure elevar a Sociedade Philantropico-Academica, habilitando-a a proteger os estudantes que careçam de auxilio e sejam dignos d'elle.

Oxalá que vejamos satisfeitos os nossos vivos desejos, os quaes esperamos sejam egualmente o de toda a mocidade academica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Peço a v. a especial fineza de inserir no seu honrado jornal o seguinte protesto que, nas eleições da Sociedade Philantropico-Academica, realisadas no domingo ultimo, eu teria mandado para a mesa, se entendesse que ella se achava legalmente eleita e mais disposta a acatar a lei e a zelar os interesses da Sociedade, como era seu dever, do que a defender e secundar vaidosos caprichos, tornando-se connivente em mesquinhas e insidiosas machinações.

De v., etc.,

Coimbra, 16 de Dezembro de 1884.

*Sebastião Peres Rodrigues.*

Protesto contra a illegalidade do presente acto eleitoral, pois se acha manifestamente provada a falseação do arrolamento dos socios, pelo qual se está procedendo á chamada. Falta n'esse arrolamento o meu nome, quando é certo ser eu socio tão antigo, como outros individuos cujos nomes ahi se acham incluidos.

Que tenho direito a ser eleitor prova-o tambem o facto de ainda hontem ser considerado elegivel por alguns membros da direcção, agora presentes como membros da mesa eleitoral, não figurando o meu nome com os d'esses senhores em uma lista por elles apresentada e patrocinada, sómente porque eu terminantemente me escusei a *essa honra*.

Terei pois como nullo o resultado da eleição realisada em taes condições, que, além de attentatorias contra o direito dos socios e contrarias ás leis da dignidade e da moral, são altamente prejudiciaes aos fins da Sociedade Philantropica.

*Sebastião Peres Rodrigues.*

## JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

### Sessão de 26 de Novembro

(CONCLUSÃO)

Foram tambem approvados os seguintes pareceres da commissão de administração:

Parecer n.º 13—propondo que o projecto de regulamento de 8 de Outubro do corrente anno, feito pela camara municipal de Miranda do Corvo, para o lançamento e cobrança do imposto sobre cães, não fosse approvado em quanto a camara não satisfizesse as seguintes indicações: 1.ª—substituir pelo imposto de 250 réis o de 500 réis estabelecido no artigo 6.º; 2.ª—explicar á junta os motivos que justificam as relações complementares referidas no artigo 3.º, havendo uma relação geral que comprehende todo o anno civil; 3.º—designar a pena que deve ser imposta aos transgressores do artigo 16; 4.ª—redigir claramente os paragraphos unicos dos artigos 2.º e 9.º.

Parecer n.º 14—auctorisando a junta de parochia de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, a defender em juizo o direito que lhe pertence aos actuaes fundos e rendimentos da junta, reduzidos a inscripções.

Parecer n.º 15—propondo que o projecto das posturas municipaes do concelho de Goes, de 15 de Setembro do corrente anno, não fosse approvado em quanto a camara lhe não fizesse as seguintes modificações: 1.ª—corrigir os descuidos de redacção ou de copia que apresentam os artigos 11.º, 15.º § unico, 21.º, 28.º, 30.º e 31.º, n.º 7: 2.ª—eliminar o paragrapho 1.º do artigo 11.º e o artigo 12.º, por conterem disposições que são objecto das leis civis e penaes; o artigo 13.º desde as palavras *e nas mesmas penas*, por ser contrario aos principios de liberdade de commercio; o paragrapho 1.º do artigo 42.º e o artigo 47.º por conterem preceitos em contrario do artigo 166.º e seguintes do codigo penal e decreto de 20 de Junho de 1859; os artigos 51.º e 55.º por inuteis, e o artigo 62.º por ser opposto ás nossas leis, tanto civis como penaes: 3.ª—marcar a pena que deve ser imposta aos transgressores dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º: 4.ª—estender o preceito do artigo 34.º ás povoações, em conformidade com o decreto de 31 de Dezembro de 1864, artigo 54.º: 5.ª—excluir das multas comminadas nos artigos 26.º e 27.º os n.os 1.os dos mesmos artigos, attentos os preceitos dos artigos 254.º e 255.º do codigo penal: 6.ª—eliminar a palavra *progressivamente* do artigo 58.º: 7.ª—substituir as palavras do artigo 60.º *na razão de 200 réis por dia* pelas seguintes:—*na razão de 500 réis por dia*, consoante o preceito do artigo 101.º do codigo penal.

Parecer n.º 16—concedendo auctorisação á camara municipal de Goes a alienar, em conformidade com as leis de desamortisação, o terreno situado dentro d'aquella villa, no qual antigamente se achava collocado o relogio publico.

Parecer n.º 17 — auctorisando a camara municipal d'Arganil a elevar a 500$000 réis o ordenado do medico do 1.º circulo d'aquelle concelho.

Parecer n.º 18—propondo que fosse approvado o regulamento do cemiterio da junta de parochia de Quiaios, de 23 de Dezembro de 1882, quando a mesma junta lhe fizesse a seguinte modificação: — Artigo 10.º — O guarda é responsavel por qualquer prejuiso praticado no cemiterio, proveniente de facto seu, ou de omissão no cumprimento dos seus deveres, podendo ser suspenso por tempo não superior a 30 dias, depois de ouvido, pela junta de parochia, ou demittido, sob proposta d'ella, pela junta geral.

Parecer n.º 19 — approvando as resoluções tomadas pela commissão executiva desde o encerramento da ultima sessão ordinaria até ao dia 30 de Setembro ultimo, que constavam do relatorio impresso que a junta foi apresentado pela mesma commissão. Foram tambem approvados os actos praticados pela commissão executiva durante o mez d'Outubro proximo passado.

Parecer n.º 20 — propondo que a junta geral se declarasse incompetente para resolver ácerca da deliberação da camara municipal de Mira sobre a concessão d'um caminho de ferro de via reduzida em terrenos municipaes, e que lembrasse á camara que, no contracto que celebrar a este respeito, não poderá alienar por sua auctoridade terreno algum do municipio.

Foi approvado o projecto do regulamento da administração dos expostos e das creanças desvalidas e abandonadas, apresentado na sessão ordinaria de Maio ultimo pelo sr. procurador dr. Bernardo d'Albuquerque e revisto pela commissão que para o examinar fôra nomeada n'aquella sessão.



## NOTICIARIO

**Passagem** — Esteve hontem nesta cidade de passagem para a Varzea de Goes, o nosso amigo o sr. conselheiro José Dias Ferreira e os capitalistas de Lisboa os srs. Moura Borges e Francisco Simões Carneiro, para verem um estabelecimento industrial d'aquella localidade.

**Festividade** —No dia 26 do corrente realisar-se-ha na egreja de S. Bartholomeu uma solemne festividade a Nossa Senhora da Soledade, havendo de manhã missa cantada a grande instrumental e *Te-Deum* com exposição do S. Sacramento. Esta festividade é feita por promessa pelas melhoras d'uma senhora parochiana d'esta freguezia.

**Doença** — Tem estado doente, na sua casa do Amieiro, o nosso amigo o sr. Manoel de Macedo Sotto Maior. Muito estimamos o seu restabelecimento.

**Outra** — O nosso amigo o sr. padre Antonio Maria de Figueiredo Perdigão Veiga, abbade da freguezia de S. Paulo, d'este concelho, tem estado doente. Consta-nos, porém, que ultimamente tem obtido algumas melhoras, com o que muito folgamos.

**Dotes da Misericordia** — As concorrentes aos dotes da Misericordia d'esta cidade devem apresentar-se, com seus requerimentos na secretaria da mesma Santa Casa, no dia 31 do corrente, ao meio dia.

**Correios e Telegraphos** — Informam-nos que a corporação telegrapho-postal trata de organisar uma commissão para elaborar um requerimento ás camaras, pedindo o cumprimento da lei de 7 de Julho de 1880, que no todo tem sido alterada e sophismada, em prejuiso do pessoal menor.

Egualmente nos dizem que durante esses trabalhos o jornal *Correios e Telegraphos* tratará com assiduidade d'essa importante questão, e a administração do mesmo jornal, para prestar a tão justa causa o seu auxilio, fará distribuir gratuitamente o referido periodico pelos pares do reino e deputados, para os ir orientando nesse pedido.

**O partido progressista** — Sob a presidencia do sr. conselheiro Anselmo José Braamcamp reuniu quinta feira em Lisboa a commissão executiva do partido progressista, estando presentes os pares residentes em Lisboa e os deputados.

Fallaram os srs. conselheiro Braamcamp, Marianno de Carvalho, Albino Montenegro, Eduardo José Coelho, Frederico Laranjo, Luiz Jardim, Emygdio Navarro, Gonçalves de Freitas, Antonio Candido, Henrique de Macedo e José Luciano de Castro, concordando todos em que o procedimento do governo desligára o partido progressista de todos os compromissos tomados no accordo, ficando, portanto, o partido com plena liberdade de acção. Resolveu-se tambem unanimemente fazer guerra intransigente ao governo.

**Boletim parlamentar** — Na camara dos pares tem-se procedido á eleição de commissões. Digno de registar-se apenas houve hontem o pedido, por parte do sr. Costa Lobo, para lhe serem fornecidos os documentos com respeito ás ultimas reuniões do conselho de estado.

Na camara dos deputados prosegue-se na approvação de eleições.

Hoje continuará a camara a occupar-se do mesmo assumpto.

**Escola industrial** — Foi quarta feira inaugurada a escola industrial Campos Mello, da Covilhã.

Estão alli matriculados 40 alumnos e entre elles uma menina de 12 annos.

**Navegação a vapor** — Os vapores da empreza de navegação para a Madeira e Açores, *Açor* e *Benguella*, irão por seu turno a Inglaterra, para receber os melhoramentos de que precisam, a fim de poder concorrer com o *Funchal*.

**Falta de trabalho** — Apresentaram-se no dia 18 no governo civil de Lisboa, queixando-se de falta de trabalho, 21 pedreiros, 2 carpinteiros, 1 canteiro e 11 trabalhadores.

**A prata** — Diz a *Actualidade* que cada vez tende mais a baixar de preço este metal. A resolução tomada pelo governo americano, de suspender a cunhagem de moeda de prata fez com que o metal perdesse 167 por 1:000, quando ha 15 dias a perda era apenas de 160. O *Economiste Français*, diz que as moedas de 5 francos (900 réis) não valem mais de 4,20 (756) réis).

**Conferencia de Berlim** — *Berlim*, 18, *n.* — A conferencia sanccionou hoje os actos de navegação do Congo e do Niger. Os plenipotenciarios portuguezes tendo sido interrogados se o seu governo estava disposto a adoptar para o Zambeze as disposições relativas ao Congo e ao Niger, responderam que não estavam auctorisados a tratar este ponto, que está fóra do programma da conferencia. A Russia e a Austria declararam que se não devia agora pensar em applicar a outros rios o regimen estabelecido para o Congo e o Niger. A conferencia approvou em principio, que a zona africana que foi objecto das suas deliberações, seja admittida na União postal. A commissão da conferencia discutirá ámanhã a proposta ingleza concernente á prohibição das bebidas espirituosas.


**Reclamo n.º 4**

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o drofessor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 48:614

A sr.ª marqueza de Brehan, de 7 annos de doença do figado, de estomago, emagrecimento, palpitações nervosas em todo o corpo, agitação nervosa e tristeza mortal.

CURA N.º 62:986

M.lle Martin, de suppressão da menstruação e dança de São Guido, declarada incuravel, perfeitamente curada pela **Revalesciere.**

CURA N.º 65:112

E. Payard, de gastralgia e vomitos. Não podia suster-se de pé, nem dormir, tendo sempre a cavidade do estomago intumecida.

CURA N.º 62:845

M. Boillet, cura, de 36 annos de asthma, com suffocações durante a noute.

CURA N.º 70:421

M. A. Spadaro, de uma constipação obstinada de nove annos. Era terrivel, e distinctos medicos tinham declarado que não havia meio de cural-a.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada:** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás creanças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** —8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS.—**Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12.—**Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz.—**Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17, Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140.—**Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33.—**Penafiel:** Miranda, pharm.—**Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. —**Valença do Minho:** Sousa, pharm. —**Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

*Magnou* (Deux-Sèvres), 21 *Dezembro* 1883.

Graças ao uso regular que faço do **Ferro Bravais**, tenho recobrado as forças e posso hoje sem fadiga resistir ao trabalho mais aturado; oxalá que o seu precioso remedio seja conhecido da humanidade que soffre. *A. Froppier.*

Em todas as pharmacias. — Exigir a assignatura **R. Bravais**, impressa a vermelho.

## ANNUNCIOS

### Hereditariedade do pariato

PELO

VISCONDE DE MONTE-SÃO

2.º opusculo

1 VENDE-SE por 200 réis a beneficio do Asylo da Infancia Desvalida de Coimbra, na livraria do sr. Manoel d'Almeida Cabral, rua de Ferreira Borges (Calçada).

2 VENDE-SE uma morada de casas, n.º 22, com uma loja contigua, na rua Oriental do bairro novo de Mont'arroio, e um casal na ribeira de Coselhas. Para mais esclarecimentos procure-se na loja n.º 7 da rua de Ferreira Borges, em Coimbra.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

3 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### Aviso aos pharmaceuticos

4 A MESA da Santa Casa da Misericordia de Vizeu, faz publico que deliberou, em sua sessão d'hoje, abrir concurso por espaço de 40 dias, que findarão em 24 de Janeiro proximo, para o provimento do logar de director da botica do hospital da mesma Santa Casa, com o ordenado annual de 308$000 réis e percentagem de 20 p. c. sobre os lucros dos remedios vendidos.

Mais deliberou que os concorrentes ao dito logar deverão apresentar na secretaria da mesma Santa Casa, até ao referido dia 24 de Janeiro de 1885, os seus requerimentos endereçados á mesa, instruidos com os documentos, devidamente reconhecidos, das habilitações que possuirem e serviços que por ventura tenham prestado, e que provem:

1.º—As suas habilitações scientificas ou mesmo litterarias;

2.º—O tempo de pratica no exercicio das suas funcções, onde e com quem;

3.º—O bom comportamento moral e civil.

E para constar se mandou passar o presente aviso, que vae ser publicado em differentes jornaes.

Vizeu e secretaria da Santa Casa da Misericordia, 15 de Dezembro de 1884.

Pelo escrivão, o thesoureiro dos rendimentos—*Camillo Augusto da Silva e Andrade.*

### HOTEL ANCORA DE OURO

RUA DO OURO

Entrada na travessa d'Assumpção, 99

LISBOA

(ANCORA NA ESQUINA)

5 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminhos de ferro, caes e americanos para toda a cidade. Preço de 800 até 1$500 réis.

### CALDEIRA DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA

da casa imperial brazileira

6 COLLOCA dentes artificiaes pelos systemas conhecidos e executa todos os trabalhos pertencentes á sua profissão.

Para consultas e operações dentarias é encontrado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã, até ás 4 horas da tarde, no seu consultorio.

Rua Ferreira Borges (Calçada), n.º 84, 1.º

COIMBRA



### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

7 O PAQUETE— **Senegal** —sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Dezembro.**

Tem magnificas accommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

### Aula de desenho para meninas

8 LIBANIA GONÇALVES. — Rua de Aguiar, n.º 77.

### FOGÕES NOVOS

9 VENDEM-SE dois de fogo circular e bem construidos na serralheria de José Possidonio dos Reis, estrada da Beira, junto d'Arregaça.

9 A COMMISSÃO executiva da junta geral do districto de Coimbra faz publico que no dia 5 do proximo mez de Janeiro, ás horas abaixo indicadas, na sala das sessões da mesma commissão e perante ella será posta em praça uma tarefa constante do fornecimento de materiaes e mão d'obra, necessarios para a construcção d'uma serventia destinada a estabelecer communicação da estrada districtal n.º 57 A para o mercado de Coja, junto á ponte do Sepulcro.

Base de licitação..... 171$000 réis
Deposito provisorio... 4$000 »

A abertura da praça será ás 12 horas e a licitação terá logar por carta fechada.

As condições d'arrematação e execução da tarefa estão patentes todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na repartição districtal d'obras publicas, ou em poder do chefe de conservação do 5.º lanço da estrada districtal n.º 57 A.

Coimbra, 15 de Dezembro de 1884.

Servindo de presidente da commissão
*J. de Sousa Refoios.*

## CONCURSO

10 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Pombal faz saber que se acha aberto concurso, por tempo de 30 dias, a contar da data d'este, para o provimento do logar de professor d'ensino primario elementar e complementar do sexo masculino, na sede d'este concelho, com o ordenado annual de 240$000 réis, e as gratificações que por lei lhe são concedidas.

Os concorrentes devem entregar na secretaria da camara os seus requerimentos, acompanhados dos documentos exigidos nas instrucções que fazem parte da portaria de 8 d'Agosto de 1881.

Pombal, 15 de Dezembro de 1884.

O presidente da camara
*Joaquim d'Andrade Pessoa Pimentel.*

11 JOSÉ RODRIGUES PAIXÃO, relojoeiro estabelecido na rua de Quebra-Costas, previne a publico de que o sr. José Corrêa Pinto, deixou de ser seu empregado, desde o dia 14 do corrente, o qual foi despedido em virtude de não lhe convir ao seu serviço.

12 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Bartholomeu, d'esta cidade, annuncia, que continua em cobrança até ao fim do corrente mez, a contribuição parochial escolar, do corrente anno e do anno findo, em casa do cobrador da mesma Francisco Simões da Silva, na praça do Commercio; e findo o prazo acima serão as mesmas relaxadas á administração do concelho.

Coimbra, 16 de Dezembro de 1884.

EXTRAORDINARIA
## LOTERIA DE MADRID
**Em 25 de Dezembro de 1884**

ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS
35 — *Rua do Visconde da Luz* — 39

13 PARTICIPA a seus amigos e freguezes que tem um bom sortido em decimos e cautellas de todos os preços, bem como series de 10 e 50 numeros seguidos.

Pedidos ao annunciante, que espera dividir alguns dos melhores premios.

## Emprestimo de 5 % de 1884

14 NA REPARTIÇÃO de fazenda d'este districto se hão de recolher, até ao dia 27 do corrente, os certificados provisorios, para serem trocados pelos titulos definitivos dos typos correspondentes aos mesmos certificados (libras 20, libras 100 ou libras 500). E por isso são avisados os senhores possuidores dos alludidos titulos para o fim acima indicado.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 18 de Dezembro de 1884.

O delegado do thesouro,
*Joaquim Albano Corte Real.*

# GRANDE LOTERIA DE MADRID

EXTRACÇÃO EM 23 DE DEZEMBRO

**Tendo 7:500 premios na importancia de 3:285 contos de réis**

| | |
|---|---|
| Primeiro | 450:000$000 |
| Segundo | 360:000$000 |
| Terceiro | 270:000$000 |
| Quarto | 135:000$000 |

Todos os numeros cuja terminação seja egual ao do premio de 450:000$000, são premiados além de qualquer outro que possa sahir.

As quatro centenas dos quatro premios maiores tem cada um 2:500 pesetas ou réis 450$000.

Decimos a 9$300 réis.

Dezenas a 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis.

Fracções a 6$000, 4$800, 4$500, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis, dos cambistas Campeão, Manaças, Fonseca, João Candido da Silva e Augusto Henriques.

Desconto tanto aos revendedores como freguezes desde a importancia de 4$500 réis, de qualquer dos cambistas.

Os premios que sahirem nesta casa não teem desconto algum.

Na ultima loteria de Madrid foram vendidos os seguintes numeros mais premiados:

13.756 1:500$000 — 7.428 900$000 — 7.989 900$000 — 10.732 900$000

CASA DE CAMBIO E LOTERIAS
DE
AUGUSTO HENRIQUES
219 — RUA DE FERREIRA BORGES — 221 — COIMBRA

**XAROPE E MASSA**
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
**de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos**

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

**Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C.ia e o sello do governo francez**

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES**
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 Á 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CARTAS)
Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**
e a Assignatura **A. ROUVIÈRE** com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 31, rue des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal

## Potes para azeite

BOA PECHINCHA

18 JOSÉ DA SILVA BICA, com estabelecimento de funileiro no largo da Sé Velha, tem para vender 23 potes de folha, sendo 14 de 100 alqueires cada um, e os restantes de 40, 50 e 60 alqueires. É aproveitar por que o preço convida.

DIGESTÕES ARTIFICIAES
**VINHO**
BI-DIGESTIVO DE
**CHASSAING**
PREPARADO COM
PEPSINA E DIASTASIS
Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO
**20 annos de bom exito**
CONTRA AS
DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MALES DO ESTOMAGO, DISPEPSIAS, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, FEBILIDADE, TISICA, CONVALESCENÇAS TARDIAS, VOMITOS....
PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6
Em provincia, nas principaes boticas.

20 JOSÉ ANTUNES DOS SANTOS, no Arco da Traição, n.º 3, vende livros usados, importantes, por preços commodos.

## Juros de inscripções e coupons

21 NO DIA 20 do corrente mez, principia o pagamento para os juros de inscripções e coupons, relativos ao 2.º semestre do corrente anno, desde as 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 16 de Dezembro de 1884.

O delegado do thesouro,
*Joaquim Albano Corte-Real.*

## Genebra sem rival

22 TONICA HOLLANDEZA, da antiga fabrica de C. C. Moreira & C.ª, premiada na ultima exposição agricola de Lisboa.

Consumo e aceitação geral em todo o paiz.

Depositos em todos os estabelecimentos de mercearia do Porto.

## Largo da Feira, n.os 4, 5 e 6

NA

LOJA NOVA

23 RECEBEM-SE encommendas de bilhetes de visita, participações de casamento e outros impressos, que se satisfazem com a maxima promptidão.

## CASA LISBONENSE

COIMBRA

24 CHEGOU a esta casa um sortimento de chapeus, novidade para senhoras e meninas.

Fazendas de lã para vestidos, velludos pretos e de côr para adorno dos mesmos.

Grande sortimento de casacos e visites para senhora e creança.

Grande sortimento de artigos de malha, a saber — camisolas para homem e senhora, mantiletes, pelarina, capas e casacos para creança, meias de lã brancas e de côr de todas as medidas.

Sortimento de regalos e platinas.

Grande sortimento de jutas, repeces e passadeiras e tapetes em peça.

Lindissimos tapetes para quarto e salas.

Completo sortimento, o que ha mais novo em collarinhos, punhos e gravatas para homem.

Sortimento de luvas de fio de Escocia, casemira, sued castor e pellica, e outros artigos do costume.

Ha para liquidar um saldo de lãs para vestido, que se vendem por preços muito baratos.

25 DÃO-SE 400$000 réis a juros por escriptura, a 8 por cento ao anno, com propriedades de terras, sendo estas dentro do concelho e tendo as propriedades o valor do tresdobro. N'esta redacção se diz quem é.

## A PEPTONA

**Sob a fórma de VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

## COIMBRA

27 ADELINO PINTO, com officina de doces de fructas, tem preparado para exportar um magnifico sortimento de alperces, pera, pecego, ameixa, abrunho, laranja, limão, cabaço e chila, e muitas outras qualidades de doces para chá, que vende no seu estabelecimento em Cellas, por preços commodos, encarregando-se de satisfazer com promptidão qualquer encommenda.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| Assignaturas sem estampilha | | Numero avulso 40 réis | Assignaturas com estampilha | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde | Por trimestre | 865 |
| Numero 3:896 | | COIMBRA — TERÇA FEIRA 23 DE DEZEMBRO DE 1884 | Anno XXXVIII | |


## DA IRRESPONSABILIDADE REAL

Em o numero passado d'este jornal referimo-nos á defeza que o deputado José Estevão Coelho de Magalhães foi fazer no tribunal do jury, no dia 5 de Dezembro de 1843, do periodico miguelista *Portugal Velho.*

Referir-nos-hemos hoje á defeza que em audiencia de 15 de Junho de 1850 fez no Porto o distincto advogado Rodrigo Nogueira Soares, de dois artigos do *Nacional*, que haviam sido accusados.

Um dos principaes pontos da accusação tem relação immediata com o motivo por que hoje mesmo deverá ter sido julgado em Lisboa o sr. Magalhães Lima; isto é — a irresponsabilidade real.

Sentimos que as dimensões do nosso jornal e o espaço de que dispomos não permittam que reproduzamos toda a brilhante defeza de Rodrigo Nogueira Soares. Ainda assim transcreveremos alguns periodos.

Depois de fazer referencia a um artigo do *Braz Tisana*, pseudonymo de José de Sousa Bandeira, dizia Nogueira Soares:

«Concordamos, direis vós, ou dil-o-ha pelo menos a vossa consciencia, mas a rainha é irresponsavel e inviolavel, as culpas devem ir aos seus ministros.

Assim seria talvez, se entre nós se tivesse observado sinceramente o espirito da Carta.

Conforme a theoria constitucional — *o rei reina e não governa;* primeiro magistrado da nação, collocado no ápice da pyramide social, deve conservar-se acima da região das tempestades politicas, estranho ás luctas dos partidos, e espreitar cuidadosamente as mudanças da opinião, para pôr sempre os representantes de accordo com os representados, a fim de que da collisão das vontades d'uns com as dos outros não resultem a corrupção, a tyrannia, as revoluções, as guerras civis, as desordens e a anarchia.

Se a camara dos deputados não espelha fielmente a opinião publica, se não daguerreotypa a nação, se em vez de ser o conselho dos representantes de todos os partidos, de todas as opiniões, de todos os interesses, é, pelo contrario, o conselho dos caixeiros d'um punhado de agiotas — dissolve-a, e manda proceder á eleição d'outra, com toda a legalidade. Se o ministerio não está d'accordo com a maioria da camara, ou se, em vez de distribuir justiça, faz favores; se, em vez de administrar, dissipa; se é repellido pela nação, demitte-o, e substitue-o por outro, que a opinião aceite.

Quando estas circumstancias extraordinarias se não dão, assiste, se não indifferente, ao menos imparcial ás luctas dos partidos.

Se a nossa côrte se tivesse conservado nesta posição, se tivesse entendido e praticado melhor as theorias constitucionaes, então de certo seriamos injustos se a accusassemos dos aggravos, que temos recebido — as culpas iam naturalmente aos seus ministros, e só a elles.

Mas desgraçadamente a côrte de Portugal tem-se desde ha muito identificado por tal modo, não só com o partido, mas até com os homens de quem a nação se queixa; tem tomado em todos os acontecimentos politicos uma parte tão notavel e tão saliente em favor d'esses homens: tem-os coberto tanto com o seu corpo, que os tiros da opinião publica mal lhes podem chegar a elles sem a ferirem tambem.»

Segue depois Nogueira Soares narrando a intervenção directa e abusiva da rainha na politica em 1836, 1839, 1842 e 1846; cita algumas palavras de lord Palmerston, condemnando e aconselhando a côrte portugueza, e continua:

«Mas o conselho não foi aceite, e desde então para cá os vinculos da côrte com esses homens teem-se cada vez estreitado mais.

Se por algum tempo não estiveram manifestamente á testa do poder, ainda então governaram por detraz da cortina. O ministerio official não passava d'um editor responsavel; não se lhe approvava medida alguma, por mais insignificante, sem primeiro a sujeitar á censura do valido: e ainda ultimamente soubemos, que se recusou por muito tempo assignar a amnistia — só com o fim de a publicar, quando o conde estivesse no poder.

Quando todas as folhas da capital lhe fizeram ultimamente uma grave accusação de venalidade, quando a opinião publica estava, por esse facto, toda indignada contra elle, foi que a côrte se esmerou mais em o obsequiar: e ultimamente até se lhe consentiu, que o nome d'elle e o da rainha se juntassem ambos num mesmo processo.

As provas da identificação da côrte com um partido — com um homem — são claras, repetidas, duradouras, e nunca desmentidas.

Em tudo quanto vem d'esse homem, ou dos seus satelites pôem-se, sem exame, o sello real: para o que vem dos outros, ha só hesitações, duvidas, contradicções e ás vezes decidida má vontade.

Nem essas intimas relações, nem essa identificação entre a corôa, e os homens de quem temos tantos aggravos, se negam, antes, pelo contrario, se ostentam e alardeiam. Não disseram elles na sessão de 48, que só a violencia podera mover sua magestade a assignar os decretos da sua demissão de conselheiros d'estado?

Não alludem elles todos os dias nos seus jornaes á decidida protecção da côrte? Não appellam todos os dias directamente para ella?

Não nos argumentam com ella? Não se defendem com ella? Não se envolvem no manto real? Não se escondem atraz do throno?

Então quererá alguem, que soffrамos com paciencia todos os aggravos, e que nem nos queixemos da causa d'elles?

Se a côrte é discutida, se a côrte é mal olhada, se a côrte tem levantado contra si os clamores geraes da opinião publica, se a côrte é com razão accusada de arrastar este paiz para uma revolução inevitavel e terrivel, em que no meio da agitação das paixões, se hão de saldar com usura todas as contas passadas, e hão de ir de rojo innocentes e culpados, a culpa não é nossa, mas só dos que tem aconselhado a côrte a que desça da posição eminente em que a lei a collocou para a arena em que se degladiam os partidos; a que largue a posição imparcial de juiz, para jogar a arriscada sorte dos combates.

O monarcha é sagrado e inviolavel, é irresponsavel perante os tribunaes, mas não perante a opinião publica.

«A asserção de que um monarcha *não está sujeito a responsabilidade alguma* — diz o sr. Silvestre Pinheiro — é, além de falsa, opposta á dignidade pessoal do monarcha, pois que na qualidade de ente racional está sujeito á responsabilidade moral, e por conseguinte á que é inseparavel do juizo que se faz das suas acções na opinião publica, juizo de que resulta confiança ou falta de confiança; e esta

## MISCELLANEA

MDCLIII

### INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA

XXV

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 7 de Novembro de 1868. — Meu prezado amigo. — Uma impertinente constipação que me persegue ha oito ou dez dias, e sobre ella a necessidade de satisfazer de prompto a algumas urgencias impreteriveis, não me deixaram responder mais cedo ao seu favor de 30 do passado. Hoje começo a desempenhar-me do modo que me é possivel.

As sentenças em que me falla, e de que deseja copias, existem hoje com todas as que formavam a collecção de Antonio Joaquim Moreira na Bibliotheca Nacional d'esta cidade, que as comprou aos herdeiros do finado. Ora, n'aquelle estabelecimento é absolutamente prohibido (pelo menos a mim, e aos que como eu, não gosam de certos privilegios ou exempções particulares) tirar copia de quaesquer manuscriptos, sem terem para isso ordem de auctorisação passada pelo ministro do reino.

Ora eu nunca solicitei para mim tal auctorisação, porque sobre depender de trabalhos e passadas, era provavel que se me negasse, e mesmo quando concedida seria com taes restricções, que não valeria a pena do favor em que tinha de ficar a quem m'a obtivesse. Por isso não tenho tirado copias de curiosissimos e importantes livros e papeis que alli existem.

Persuado-me comtudo de que se algum *sr. deputado* pedir ao ministro a auctorisação, facilmente a obterá.

Ainda ha pouco se deu caso analogo na bibliotheca d'Evora, tambem rica em manuscriptos, e onde vigora a mesma prohibição.

Já vê pois o meu amigo que não está ao meu alcance satisfazel-o n'esta parte, como bem quizera. (a)

Quanto aos manuscriptos que eu possuo, existem pela maior parte colligidos e encadernados em volumes grossos, e de difficil transito, sobre tudo pelo correio, além do perigo de extravio, que é sempre de recear. Assim não lhe vejo remedio, quanto aos que estão n'este caso, se não esperar que eu mesmo tenha tempo para os ir copiando; isto é, os que me parecerem estar no caso de inserção no *Conimbricense.*

Os *soltos* poderei remettel-os pouco a pouco, como me indica, e para começar vae hoje um que se me afigura curioso, e não é longo, posto que esteja em letra esparralhada, e que haja n'elle algumas incorrecções de varios generos, existentes no codice que serviu de original para esta copia, tirada ha annos por amanuense pouco destro nesta casta de trabalhos.

É, como verá, o decreto d'el-rei D. José (ou melhor do marquez de Pombal) para prover á educação do principe *herdeiro*, nascido em 1762, e fallecido com muita magoa do povo, que d'elle esperava muito, em Setembro de 1788. Dera-se-lhe para mestre o nosso celebre Fr. Manoel do Cenaculo, que em attenção a esse encargo foi então nomeado bispo de Beja, e gosava de illimitada confiança do marquez.

Veja pois se quer inserir esta peça, e aqui irei procurando e remettendo outras.

Sempre e em tudo ao dispôr de v. como
Am.º certo e obrig.mo
INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

XXVI

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 28 de Novembro de 1868. — Recebi o seu ultimo favor, e os manuscriptos que se serviu devolver-me. Renovo os meus agradecimentos por tudo.

Ahi vae d'esta vez alinhavado e prompto um *folhetim*, que peço ao meu amigo se digne inserir na primeira opportunidade. A carta está com outras encadernada em livro, e houve por isso de copial-a. Depois irão mais algumas de outros, egualmente curiosas.

Mande quem é deveras
Am.º e cr.º obrig.º
INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

*P. S.* — Peço por especial favor que do numero do *Conimbricense* em que sair o folhetim me mande dous exemplares para servir um amigo.

(a) Apesar d'estas difficuldades, não desistimos em as nossas diligencias, e conseguimos que nos fosse mandada a copia de duas sentenças, existentes em manuscripto na bibliotheca nacional de Lisboa.

Demos 1$000 réis a quem nos foi tirar a copia á referida bibliotheca.

Uma das sentenças era a que em 18 de Junho de 1722 havia condemnado a differentes penas os estudantes da Universidade, pertencentes ao chamado *rancho da Carqueija*, sendo um d'elles, Francisco Jorge Ayres, condemnado á morte, a qual foi executada em Lisboa, sendo a cabeça d'elle trazida para Coimbra e espetada n'um pinheiro na praça de S. Bartholomeu.

Publicamos essa muito curiosa sentença em os numeros do *Conimbricense* de 22 e 26 de Dezembro de 1868.

A outra sentença, tambem muito curiosa, era de 30 de Março de 1726, contra o conego regrante de Santa Cruz de Coimbra, D. Luiz dos Martyres, pelos seus numerosos crimes, tendo já havido contra elle 5 sentenças; e pelo que foi expulso e degradado da sua ordem, ficando com o nome secular de D. Luiz de Sousa Vasconcellos.

Publicamos essa sentença em os numeros do *Conimbricense* de 2 e 5 de Janeiro de 1869.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

constitue uma verdadeira responsabilidade, pois que é uma consequencia necessaria das acções do monarcha, que a serem más não podem parecer boas; e não sendo boas, não podem inspirar confiança, como se o fossem.»

Se pois o monarcha é moralmente responsavel pelos actos que pratica, ou para que concorre, se a nossa côrte se tem identificado com a politica dominante, não podemos nós attribuir á côrte os males que nos tem vindo d'essa politica? Não poderemos queixar-nos das injustiças, dos aggravos, das traições que tem soffrido a causa popular? Não poderemos queixar-nos de que a vontade do sr. D. Pedro, da Carta de 1826, não tenha sido fielmente cumprida, praticada e desenvolvida? Não poderemos queixar-nos de que a côrte se esquecesse completamente das tradicções constitucionaes, e não queira que hoje se lhe falle n'ellas?

Não se ha de poder clamar á rainha, que corre cega a precipitar-se n'um abysmo insondavel, que leva de rojo comsigo a dynastia, o throno, a sociedade?! Quem lhe prestará mais valiosos serviços,—aquelles que a adulam, que a lisonjeam, que lhe excitam as paixões para especularem com ellas, que se acobertam com a sua auctoridade para a fazerem carregar com as culpas d'elles—ou aquelles, que a avisam, que a admoestam dos erros, que lhe aconselham a emenda, que lhe apontam os exemplos, e lhe mostram o precipicio?...

Quererá alguem que nós, vendo ir a nau do estado contra a costa, não gritemos ao piloto?—pára, pára que vaes perder-te... Quererá que nem sequer soltemos um grito de dôr? Que levando um bofetão n'uma face, offereçamos a outra face?

Não temos tanta virtude, nem crêmos que em tal proceder virtude haja: as nossas queixas são um salutar aviso, quando muito um desforço bem legitimo; e dado que nellas houvesse uma villania, que não ha, poderiamos ainda dizer com o Judeu de Shakspeare —«*The villani you teach me I will execute.*»

Depois da defeza do *Nacional* o jury absolveu-o, porque entendeu que elle tinha completa razão no que havia dito.

Agora, porém, se tivesse o mesmo periodico de ser julgado em policia correccional, seria irremissivelmente condemnado, como decerto o foi hoje em Lisboa o sr. Magalhães Lima, apezar da brilhante defeza do sr. José Dias Ferreira.

Nessa parte temos retrogadado!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## TRABALHO DE MENORES

Demos noticia em o numero passado d'este jornal da resolução em que estão algumas associações operarias de Lisboa, de representarem ás côrtes pedindo providencias ácerca da preferencia que o governo dá ás industrias extrangeiras sobre as nacionaes.

Temos já hoje a referirmo-nos a outra reclamação, tambem da maior importancia, feita pelo centro operario da mesma cidade á camara municipal, relativamente aos abusos que se dão no trabalho dos menores.

A esse respeito diz o nosso collega do *Seculo* o seguinte:

«Em tempos foi apresentado ao parlamento, pelo sr. Saraiva de Carvalho, então ministro das obras publicas, um projecto de lei sobre o trabalho das mulheres e dos menores. Esse projecto, comquanto precisasse ainda de mais minuciosos exames e modificações era no conjuncto de grande e salutar alcance e seria perfeitamente recebido pela classe trabalhadora que, principalmente, muito se resente com a falta de uma lei ou methodo que regularise o trabalho das mulheres e em especial o dos menores, subtrahindo-os a uma expoliação e exploração odiosas.

Em todas as fabricas e officinas se encontra hoje um exercito enorme de creanças debeis, rachiticas, analphabetas na sua maioria, que são levadas alli pela força da fatalidade e da falta de um regimen que regule as horas de trabalho e os ganhos adequados ás habilitações profissionaes.

Não é só nas officinas de todos os generos que se encontra este cahos expoliador; as mesmas companhias de viação apresentam nas ruas empregadas, como *sotas* dos seus carros, creanças de 10 a 12 annos, entregues a um trabalho esmagador e arriscadissimo, e recebendo um salario relativamente diminutissimo.

O centro operario de Lisboa dirigiu á camara municipal uma representação, pedindo que o trabalho dos menores, que estiverem empregados nas obras municipaes e no serviço de viação publica, seja regulado em harmonia com as suas forças.

O pensamento do centro operario é bom. Se a camara se resolver a estudar e a pôr em pratica (o que duvidamos, porque a camara nada faz que seja sensato) o pedido exarado na representação, será isso de grande alcance pratico, porque depois as outras camaras aproveitarão as bases da lei e sem maior esforço será ella posta em pratica em todo o paiz.

Agrada-nos sempre que observamos estas iniciativas, porque dão uma ideia exacta das apreciações generosas das nossas classes trabalhadoras.»

Este assumpto é muito grave. Em todos os paizes em que se toma a serio a regularisação das industrias, uma das cousas a que mais se attende é ao trabalho dos menores.

Abusa-se escandalosamente da sua fraqueza, exigindo-se-lhes serviços com que não podem.

D'ahi vem a ruina da sua saude, e a inutilisação para poderem vir a ser industriaes robustos, uteis a si, ás suas familias e á sociedade.

A liberdade da industria não póde ir até ao ponto de que os proprietarios das officinas explorem a infancia, em prejuizo da sua saude.

Este assumpto merece toda a attenção do governo, do parlamento e das municipalidades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O FANATISMO EM ACÇÃO

No mesmo dia em que houve em Vizeu a reunião popular para se protestar contra os manejos dos missionarios fanaticos, que invadiram o bispado de Vizeu, publicou o sr. bispo da mesma diocese a seguinte circular:

«Muito rev.^mo senhor. — Tendo chegado ao nosso conhecimento; que em diversas freguezias do nosso bispado se teem feito praticas religiosas, que, por exaggeradas na fórma, teem dado logar a demasiados escrupulos, tendentes a perturbar as consciencias dos fieis, que as escutam, com grave detrimento seu, e da religião catholica, que jámais póde consentil-os em virtude da excellencia e pureza de suas maximas e doutrinas: havemos por muito terminantemente recommendado a v. rev.^ma que de modo algum consinta tão prejudicial exaggeração nas praticas, que, se fizerem de futuro na sua freguezia.

E porque os actos de religião e de piedade, que os fieis devem praticar com a mais fervorosa dedicação para a perfeição de sua vida e costumes e penhor de sua eterna felicidade, devem harmonisar-se com os deveres impreteriveis a que cada um está sujeito, segundo a sua posição e estado, terão as ditas praticas logar de preferencia nos domingos e dias sanctificados, por ser o tempo destinado ao descanço dos trabalhos e o mais proprio para os fieis tributarem ao seu Creador os preitos de amor, veneração e respeito que tanto lhe devem.

Outrosim havemos por muito terminantemente recommendado a v. rev.^ma que as praticas, de que se trata, não sejam feitas de noite, pelo bem fundado receio das irreverencias, que podem dar-se nos grandes ajuntamentos de fieis, em occasião em que a acção da policia, principalmente nas freguezias ruraes, se torna sem a efficacia precisa para a repressão de quaesquer abusos.

Fielmente nos dará v. rev.^ma conhecimento exacto de quaesquer occorrencias, que durante as praticas alludidas forem menos conformes com a pureza e com o espirito das verdades catholicas, para acudirmos desde logo com as necessarias providencias.

E fica v. rev.^ma responsavel pela observancia de tudo quanto lhe deixamos tão terminantemente recommendado.

Deus guarde a v. rev.^ma Vizeu, 14 de Dezembro de 1884.—*José, bispo de Vizeu.*»

Esperemos agora as outras providencias que o sr. bispo de Vizeu prometteu á commissão, que lhe foi apresentar o protesto e reclamação do comicio popular.

O anterior bispo, o sr. Alves Martins, cortou sempre o mal pela raiz, impedindo que os missionarios fossem fanatisar os povos da sua diocese.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O PADROADO PORTUGUEZ NO ORIENTE

Recebemos de Bombaim o n.º 47 do 29.º volume, do jornal satyrico—*Parsee Punch*, de 23 de Novembro ultimo.

Entre outras satyras traz uma estampa representando o arcebispo de Goa, acompanhado por dois jesuitas, a rezar os responsos ao *padroado portuguez*.

Em frente do arcebispo, que está com a mão levantada como que a lançar a benção, vê-se uma mesa, tendo em cima um caixão mortuario, cercado de uma cruz e seis velas accesas.

No caixão mortuario leem-se estas palavras, na lingua portugueza: — **Padroado portuguez.**

Abaixo d'estas palavras, a começar da base do caixão, para a direita, vê-se o seguinte em inglez:

**Born** — *in the reign of D. Emanuel.*
**Died** — *in the reign of........*

Quer dizer em portuguez:

**Nascido** — *no reinado de D. Manoel.*
**Fallecido** — *no reinado de......*

Por baixo da estampa lê-se o seguinte: —*Death of the old venerable gentleman, mr. Padroado portuguez. The archbishop of Goa officianting.*

Isto é: — *Morte do velho veneravel cavalheiro,* **sr. Padroado portuguez.** *O arcebispo de Goa officiando.*

Segue-se esta transcripção do *Times da India*, de 31 de Outubro:—*(The Archbisop of Goa to meet, the Apostolic Delegate for India who leaves Brindisi on the 3rd proximo. The churches under his jurisdiction will then probably be handed over to the Jesuit Mission*»—*Times of India, 31st Oct.)*

Quer dizer: —*O arcebispo de Goa vem encontrar-se com o delegado apostolico da India, que sae de Brindisi a 3 do mez proximo. As egrejas, que se acham debaixo de sua jurisdicção, serão provavelmente entregues á missão jesuitica.*

Vê-se que os inglezes e os propagandistas estão convencidos de que o *padroado portuguez*, que *nasceu* em o reinado de D. Manoel, *morrerá* breve, provavelmente no actual reinado!

Assim será, mas pelo que declara o periodico a *Verdade*, de Goa, no seu ultimo numero de 22 de Novembro, é tal a animadversão contra os propagandistas, que se fôr entregue o padroado aos vigarios apostolicos, é de recear que—*os povos da India, na alucinação e desespero deem salto ao precipicio da renegação da religião catholica e se acoutem no protestantismo, e no induismo, como tem acontecido em parte!!!*

Que tal é o odio aos vigarios apostolicos da propaganda!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CONVENTOS E COLLEGIOS EM COIMBRA

Publicámos no *Conimbricense* de 16 do corrente a lista dos *conventos* e *collegios*, que havia em Coimbra, quando se extinguiram as ordens religiosas em 1834.

Damos hoje a nota da applicação ou a quem pertencem actualmente esses edificios.

### CONVENTOS

SANTA CRUZ — Estão ahi as repartições da camara municipal, tribunal judicial e cartorios, conservatoria, repartição de fazenda, administração do concelho, correio e telegrapho, obras publicas, obras do Mondego, hospicio dos abandonados, e cadeia. — A egreja é parochial da freguezia de Santa Cruz.

S. FRANCISCO DA PONTE — Pertence ao sr. José Lopes Guimarães, tendo alli grandes armazens de vinhos, etc.

SANTO ANTONIO DOS OLIVAES — Foi reduzido a cinzas por um incendio, em a noute de 10 para 11 de Novembro de 1851. Salvou-se a egreja, que serve de parochial da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes.

SANTA CLARA — Conservam-se nelle algumas freiras.

SANT'ANNA — Conservam-se nelle uma freira e algumas senhoras seculares.

SANTA THERESA — Conservam-se nelle algumas freiras.

CELLAS — Está por em quanto sem applicação, em poder do governo.

### COLLEGIOS

S. PEDRO DA TERCEIRA ORDEM — Pertence ao Asylo de Mendicidade.

GRAÇA — É ha muitos annos o quartel militar.

CARMO — Pertence á Ordem Terceira, que o reedificou em parte, e ahi estabeleceu o seu hospital e asylo.

ESPIRITO SANTO *(S. Bernardo)* — Pertence ao sr. commendador Francisco da Silva Oliveira.

S. BOAVENTURA *(Pimentas)* — Pertence ao sr. José Antonio Ferreira Manso.

S. THOMAZ — Foi comprado pela familia Pinto Bastos.

SAPIENCIA *(Collegio Novo)* — Pertence á Misericordia, onde tem os collegios dos orphãos e orphãs e mais repartições.

ESTRELLA — Pertence ao sr. Luiz de Mello Tocho Soares de Albergaria, de Soure. Estão ahi duas fabricas de massas.

PEDREIRA — Pertence ao Asylo da Infancia Desvalida.

GRILLOS — Pertence aos herdeiros do sr. dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.

TRINDADE — Pertence ao sr. padre José Simões Dias. Na egreja fizeram-se por muito tempo as audiencias judiciaes, e vae agora nelle estabelecer-se a escola de desenho industrial.

COLLEGIO DOS MILITARES — Pertence ao hospital. Estão nelle os lazaros.

S. PEDRO — Pertence á Universidade.

S. PAULO — Estão nelle estabelecidos o theatro e club academicos.

S. PAULO *(primeiro eremita)* — Acha-se ahi o Instituto e o museu de archeologia.

S. BOAVENTURA *(Venturas)* — Pertence á Universidade. Serve de cadeia academica.

LOYOS — Acham-se nelle o governo civil, repartição de fazenda do districto, obras districtaes, commissão executiva da junta geral, etc.

S. JERONYMO E COLLEGIO DAS ARTES — Acha-se nelles o hospital da Universidade.

S. BENTO — Está ahi o lyceu.

S. JOSÉ DOS MARIANNOS — É o actual collegio das Ursulinas.

THOMAR — Foi demolido para no seu logar se edificar a penitenciaria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO NO MEZ DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANNO

**Receita**

| | |
|---|---|
| Receita | 216$280 |
| Fundos existentes em 31 de Outubro | 4:833$992 |
| Réis ... | 5:050$272 |

**Despeza**

| | |
|---|---|
| Despeza | 111$548 |
| Remissão d'uma viuva, neste mez | 28$800 |
| Saldo em 30 de Novembro ... | 4:909$924 |
| Réis .... | 5:050$272 |

Saldo a favor do cofre n'este mez 104$732

Coimbra, 12 de Dezembro de 1884.

O secretario da direcção,
*A. José Santos Viegas*

## NOTICIARIO

**Ignacio Raymundo Alves Sobral** — No domingo falleceu na edade de 66 annos o nosso patricio o sr. Ignacio Raymundo Alves Sobral, muito habil chefe da repartição da junta geral d'este districto.

O sr. Sobral foi nomeado em 1 de Junho de 1834 escripturario da provedoria do concelho de Coimbra.

Em 16 de Agosto de 1836 passou para a direcção dos bens nacionaes.

Por alvará de 19 de Novembro de 1844 foi nomeado official interino da repartição central dos expostos; e em 26 de Agosto de 1845 foi provido na effectividade do mesmo emprego.

Quando pela portaria de 13 de Janeiro de 1847 foi mandado organisar nesta cidade o batalhão, chamado de *Caçadores de Coimbra*, o sr. Sobral foi nomeado *sargento ajudante* d'esse batalhão.

Pela sua aptidão reconhecida foi nomeado para ir aos differentes conselhos do districto, proceder ao exame da escripturação nas respectivas administrações, e principalmente no ramo dos expostos, por alvarás de 15 de Janeiro de 1856, 26 de Fevereiro e 11 de Novembro de 1857, e 24 de Agosto de 1858.

Por alvará do governador civil de Coimbra de 24 de Outubro de 1861 foi encarregado de uma syndicancia á camara municipal de Coimbra, dando conta do resultado d'essa syndicancia em 23 de Agosto de 1862 e publicando um livro com o titulo de—*Relatorio apresentado ao ex.^mo governador civil do districto de Coimbra, em resultado da syndicancia a que se procedeu sobre a gerencia da camara da mesma cidade, etc.*

Ainda em 17 de Outubro de 1868 foi encarregado de ir á freguezia da Ega, concelho de Condeixa, syndicar das irregularidades da respectiva junta de parochia.

Foi por muitos annos revisor e collaborador do *Tribuno Popular*; e tambem no *Portugal Independente* ha artigos seus.

O Monte-pio Conimbricense deve-lhe importantes serviços, principalmente quando por duas vezes foi presidente da direcção, de 1866 a 1867 e no anno de 1877.

Além dos dois *Relatorios* d'essas gerencias, publicou mais em 1877 — *Duas palavras aos socios do Monte-Pio Conimbricense extranhos aos acontecimentos occorridos nesta as o iação.*

Damos os sentimentos á sua familia.

**Tremor de terra** — Hontem pelas 3 horas e meia da noute sentiu-se n'esta cidade um tremor de terra.

**Premio Eduardo Lemos** — A Fernando Augusto de Miranda Martins de Carvalho, filho do capitão de infanteria 23, Francisco Augusto Martins de Carvalho, foi ha dias conferido um dos premios do *Commercio do Porto*, instituidos pelo benemerito cidadão Eduardo Lemos, pela distincção obtida nos exames de instrucção secundaria, feitos no Porto no anno lectivo de 1883 a 1884.

O premio foi um magnifico exemplar do livro — *Voyage en Espagne — Tras los Montes — par Theophile Gautier — Nouvelle édition. Illustrée de splendides gravures sur acier.*

**Festividade** — A missa solemne em satisfação de um voto, annunciada para o dia 26 de Dezembro corrente, na egreja de S. Bartholomeu, fica transferida para o dia 11 de Janeiro proximo futuro. Na tarde d'este dia haverá *Te-Deum*, e no fim d'elle sermão, pregado pelo distincto academico do 3.º anno juridico padre Nogueira.

**Exposição scientifica e litteraria** — No dia 23 de Novembro effectuou-se no Rio de Janeiro, no salão do Museu escolar nacional, e na presença de sua magestade o imperador, a solemnidade da distribuição dos premios conferidos pelo jury da referida exposição.

Com muita satisfação achamos na lista dos agraciados os seguintes, com o diploma de PROGRESSO:

A Sociedade Broteriana de Coimbra, pelas suas publicações e boletins annuaes.

O nosso patricio e amigo o sr. João dos Santos Conceiro, pelos seus instrumentos de cordas.

Para se ver a importancia d'estes premios deve saber-se que o diploma de PROGRESSO é o segundo na ordem das distincções.

O 1.º é de HONRA, o 2.º de PROGRESSO, o 3.º de MERITO, e o 4.º de MENÇÃO HONROSA.

O total dos premios distribuidos foi de 130.

O sr. Santos Conceiro tem sido premiado nas exposições—districtal de Coimbra de 1869 — do Brasil de 1873 — de Philadelphia de 1876—do Brasil do mesmo anno — e agora outra vez do Brasil de 1884.

**Catalogo** — Fomos obsequiados com o *Catalogo dos livros que foram do fallecido visconde de Macedo Pinto, e que hão de ser vendidos na rua do Almada, n.º 517, na cidade do Porto.* — Muito agradecemos a offerta.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Jorge, filho de Joaquim Augusto dos Santos Natividade e Maria José Ferreira Pinto Bastos, de Coimbra, de 5 annos, fallecido no dia 14.

Joaquim Alves, filho de Manoel Alves e Angelica da Boa Morte, de Coimbra, de 61 annos, fallecido no dia 17.

Joaquim Ferreira Pessoa, filho de José Antonio Ferreira Pessoa e Maria Angelina Marques d'Oliveira, de Tentugal, de 80 annos, fallecido no dia 18.

Francisco Simões, filho de João Simões e Theresa de Jesus, de S. Paulo de Frades, de 70 annos, fallecido no dia 19.

Recemnascido, filho de José Fernandes Ferreira e D. Guilhermina Candida Duarte Ferreira, de Coimbra, de 1 dia, fallecido no dia 20.

Maria Paixão, filha de Antonio Monteiro e Josepha Rita, de Soure, de 37 annos, fallecida no dia 20.

Maria José, filha de José Dias e Candida Augusta, de Coimbra, de 16 mezes, fallecida no dia 20.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:052.

**O Bombeiro Figueirense** — Muito apreciamos a offerta que nos foi feita do *Bombeiro Figueirense, numero unico, dedicado ao segundo anniversario da Associação humanitaria bombeiros voluntarios da Figueira.*

**Fabrica Liberdade** — No logar competente publicamos um annuncio d'esta muito acreditada fabrica de tabacos do Porto.

**Parlamento** — Na camara dos pares, na sessão de hontem, foram eleitas as commissões dos negocios ecclesiasticos, fazenda, marinha e administração publica.

Na camara dos deputados continuou a approvação das eleições pelos diversos circulos.

**Lobos** — Ha dias, conta o *Valenciano*, dous soldados do cordão sanitario, que iam para Melgaço, viram-se obrigados a baterem-se com uma alcateia de lobos, e a final tiveram de fugir.

**Mais lobos** — Refere a *Soberania do Povo*, de Agueda, que no dia 15 do corrente, nas proximidades de S. Martinho, freguezia de Agueda de Cima, deu-se o seguinte caso:

Eram 8 horas da noute quando, junto a umas mêdas de palha, José das Botas se viu cercado de cinco lobos, que o atacaram. Elle quiz desembaraçar-se dos animalejos com um pau de marmelleiro que levava e por algum tempo conseguiu fazer frente aos bichos. Mas as forças iam-lhe faltando e teve então de pedir soccorro. Aos gritos, que o Botas dava, correram muitas pessoas dos logares de S. Martinho e do Garrido, armadas de paus e espingardas. Quando se approximavam luzes e se ouvia um intenso clamor de vozes, os lobos fugiram apressadamente, deixando meio morto de medo e de cançasso o José Botas, que dá graças a Deus por ter escapado a uma morte que lhe parecia certa quando viu os lobos em volta d'elle.

**Cholera morbus** — *Madrid*, 21, ás 11 h. 30 da n.—Rebentou o cholera em Tarragona. Por cada 3:000 pessoas ha 4 atacadas.

**Explosão da ponte de Londres** — Mal intencionados tentaram fazer ir pelos ares a ponte de Londres, *London Bridge*, uma das principaes d'aquella capital. As detonações foram tão fortes que se ouviram em toda a cidade. Partiram-se todas as vidraças das casas immediatas, e se não são consideraveis os estragos que a ponte soffreu é porque ella é solida e macissa. Alguns candieiros da illuminação publica apagaram-se e as pessoas, que na occasião passavam, cahiram aterradas.

Attribue-se o attentado aos dynamitistas irlando-americanos; a policia, porem, ainda não conseguiu descobrir os criminosos.

A ponte foi construida ha 53 annos; tem 5 arcos ellipticos de granito; mede 283 metros de comprimento e 28 na sua maior largura. O transito por alli é consideravel. Em 17 de Março de 1859 atravessaram-a 167:910 pessoas a pé e 20:498 vehiculos. Desde então o movimento tem augmentado.

**D. Benigno Joaquim Martinez** — O nosso esclarecido collega de Lisboa, a *Correspondencia de Portugal*, diz o seguinte:

«Ha 36 annos, em 1848, o nosso honrado amigo o sr. D. Benigno Joaquim Martinez, que tinha entretido amigaveis relações com o nosso illustre emigrado politico em Madrid, o fallecido Cesar de Vasconcellos (conde de Torres Novas), promptificou-se a ser correspondente do *Observador* de Coimbra, predecessor do actual *Conimbricense* do illustrado e erudito liberal o sr. Martins de Carvalho.

Ha dias o *Conimbricense* (n.º 3:891) alludiu honrosamente aos sentimentos liberaes do sr. D. Benigno, e em tão boa hora o fez que o dito nosso amigo, recordando-se de passadas épocas, e querendo continuar a mostrar-se o inalteravel amigo dos portuguezes, retomou a sua antiga tarefa, e já mandou uma recente, e muito interessante carta de Madrid, que foi publicada em o n.º 3:894 da referida folha.

Parabens aos leitores do *Conimbricense*, e portanto a nós proprios, e agradecimentos ao nosso leal amigo o sr. D. Benigno Joaquim Martinez.»



## CONTRA A DEBILIDADE

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, e a Farinha peitoral Ferruginosa da Pharmacia-Franco, por se acharem legalmente auctorisados.


## ANNUNCIOS

### AGRADECIMENTO

1 LUIZ ADELINO LOPES DA CRUZ e sua esposa Virginia da Boa-Morte Ferreira da Cruz tiveram ha pouco dois filhos gravemente enfermos com uma pneumonia dupla. Salval-os da morte foi quasi uma resurreição. Foram, porém, tratados com tanto cuidado, zelo e actividade pelos ex.^mos srs. dr. José Agostinho Ribeiro Guimarães e Luiz José Candido, que seria uma ingratidão não lhes agradecer publicamente os seus valiosissimos serviços.

Gratos, pois, e summamente penhorados para com estes dois distinctos facultativos, protestam a sua eterna gratidão.

Coimbra, 19 de Dezembro de 1884.

### BATATA FRANCEZA

2 Á MERCEARIA de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges, Calçada, 95 a 101, acabam de chegar batatas para semente, francezas legitimas *Chardron*, a 600 réis 15 kilos.

*Vende-se tambem uma machina de sapateiro em bom uso e em conta.*

### ARRENDAMENTO

3 ARRENDA-SE uma casa com andar, quasi nova, e lindas vistas, sita na rua Oriental de Mont'orroio, n.º 34.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, n.º 24 a 30.

### FABRICA DE MASSAS E MOAGENS A VAPOR

**Premiada nas exposições districtaes de Coimbra, de 1869 e 1884, na da Philadelphia de 1876, na de Paris de 1878**

DE

**JOSÉ CLEMENTE PINTO**

RUA DO CAMINHO DE FERRO

**COIMBRA**

*Tabella dos preços de farinhas e massas na estação do caminho de ferro em Coimbra.*

**Sacca 75 kilos**

| | |
|---|---|
| Farinha de trigo Flor | 89 o kilo |
| » » n.º 1 | 87 o » |
| » » n.º 2 | 85 o » |
| » » n.º 3 | 84 o » |
| » » n.º 4 | 83 o » |
| » » n.º 5 | 81 o » |
| » » n.º 6 | 77 o » |
| » » n.º 7 | 71 o » |
| » cabecinha | 53 o » |
| Semea superfina | 34 o » |
| » fina | 32 o » |
| » grossa | 28 o » |

**Cada 15 kilos**

| | |
|---|---|
| Massa amarella de 1.ª | 2$250 |
| » » 2.ª | 1$800 |
| » branca 2.ª | 1$750 |
| Macarrão 1.ª | 1$900 |
| Macarronete | 1$900 |
| Talharim | 1$900 |
| Aletria | 1$900 |
| Lasanha | 1$900 |
| Massinhas de todas as qualidades | 1$900 |

## AVISO

6 ABRE-SE o cofre da recebedoria do concelho de Coimbra para o pagamento voluntario da contribuição predial de 1884, no dia 2 de Janeiro de 1885 e fecha-se no dia 31 do mesmo.

Coimbra, 23 de Dezembro de 1884.

O recebedor — *Jardim.*


## VENDA DE PIANO

7 QUIRINO DE SAMPAIO, de Montemór-o-Velho, vende por preço commodo, um piano horisontal de 7 ½ oitavas, de F. Dornet, Stuttgart.

## Potes para azeite

### BOA PECHINCHA

8 JOSÉ DA SILVA BICA, com estabelecimento de funileiro no largo da Sé Velha, tem para vender 23 potes de folha, sendo 14 de 100 alqueires cada um, e os restantes de 40, 50 e 60 alqueires. É aproveitar por que o preço convida.

## COIMBRA

9 ADELINO PINTO, com officina de doces de fructas, tem preparado para exportar um magnifico sortimento de alperces, pera, pecego, ameixa, abrunho, laranja, limão, cabaço e chila, e muitas outras qualidades de doces para chá, que vende no seu estabelecimento em Cellas, por preços commodos, encarregando-se de satisfazer com promptidão qualquer encommenda.

## João Alhandra Junior

10 FAZ PUBLICO que vae estabelecer uma diligencia entre Coimbra e Montemór nos domingos, terças, quintas e sabbados e dias da feira dos 23.

*Preços* — Montemór, ida 400 réis; ida e volta 700—Lavariz, ida 340; ida e volta 600—Tentugal, ida 240; ida e volta 400—S. João do Campo e S. Silvestre, ida 200; ida e volta 300 — Geria 120 réis.

Pertence a cada passageiro 10 kilos de bagagem gratis; o que exceder pagará 15 reis por cada kilo.

A carreira começa no dia 23, a sair de Montemór ás 6 horas da manhã e de Coimbra ás 3 da tarde.

## CASA LISBONENSE

### COIMBRA

11 CHEGOU a esta casa um sortimento de chapeus, novidade para senhoras e meninas.

Fazendas de lã para vestidos, velludos pretos e de côr para adorno dos mesmos.

Grande sortimento de casacos e visites para senhora e creança.

Grande sortimento de artigos de malha, a saber — camisolas para homem e senhora, mantiletes, pelarina, capas e casacos para creança, meias de lã brancas e de côr de todas as medidas.

Sortimento de regalos e platinas.

Grande sortimento de jutas, repeces e passadeiras e tapetes em peça.

Lindissimos tapetes para quarto e salas.

Completo sortimento, o que ha mais novo em collarinhos, punhos e gravatas para homem.

Sortimento de luvas de fio de Escocia, casemira, sued castor e pellica, e outros artigos do costume.

Ha para liquidar um saldo de lãs para vestido, que se vendem por preços muito baratos.

## FOGÕES NOVOS

12 VENDEM-SE dois de fogo circular e bem construidos na serralheria de José Possidonio dos Reis, estrada da Beira, junto d'Arregaça.

## SEMPRE TRIUMPHANTE!

### AS MACHINAS DE COSER DA

## COMPANHIA FABRIL SINGER

Acabam de obter na exposição internacional de Salud, de Londres, a

### MEDALHA D'OURO

### O MAIOR PREMIO CONCEDIDO NESTA EXPOSIÇÃO

É mais uma victoria ganha pelas excellentes machinas de coser da **Companhia Singer**, que se vendem a prestações de 500 réis semanaes, sem prestação de entrada, e a dinheiro menos 10 por cento na

31—RUA DO VISCONDE DA LUZ—33

COIMBRA

E RUA TRAZ DO PAÇO

FIGUEIRA DA FOZ

## CIGARROS MINERVAS

### Especialidade da casa Havaneza de Coimbra

14 RECOMMENDAMOS este cigarros aos apreciadores do bom fumo, nos quaes se emprega papel tabaco, alcatrão e de puro linho.

**A venda em todas as tabacarias**

Vendas por junto na casa Havaneza de Coimbra, e em Lisboa no deposito da fabrica **Liberdade** do Porto, na rua da Prata, 48 a 50.

ASTHMA

## CIGARROS INDIOS

**De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris**

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia,* e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

**PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.**

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**

*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 31, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## Genebra sem rival

17 TONICA HOLLANDEZA, da antiga fabrica de C. C. Moreira & C.ª, premiada na ultima exposição agricola de Lisboa.

Consumo e aceitação geral em todo o paiz.

Depositos em todos os estabelecimentos de mercearia do Porto.

## CALDEIRA DA SILVA

### CIRURGIÃO DENTISTA

### da casa imperial brazileira

18 COLLOCA dentes artificiaes pelos systemas conhecidos e executa todos os trabalhos pertencentes á sua profissão.

Para consultas e operações dentarias é encontrado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã, até ás 4 horas da tarde, no seu consultorio.

**Rua Ferreira Borges (Calçada), n.º 84, 1.º**

COIMBRA


19 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Bartholomeu, d'esta cidade, annuncia, que continua em cobrança até ao fim do corrente mez, a contribuição parochial escolar, do corrente anno e do anno findo, em casa do cobrador da mesma Francisco Simões da Silva, na praça do Commercio; e findo o prazo acima serão as mesmas relaxadas á administração do concelho.

Coimbra, 16 de Dezembro de 1884.


## PEPTONA DEFRESNE

(Carne Liquida)

**A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris**

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da **Peptona Defresne**, desperta-se o appetite, e torna se imperioso, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

**Cura as molestias do estomago**, do figado e dos **intestinos**, o **abatimento**, a **anemia** e **consumpção.**

Toma-se com gosto a **Peptona Defresne** no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

**DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias**


## Emprestimo de 3 % de 1884

21 SÃO avisados os senhores subscriptores de que no dia 31 do corrente se ha de receber no cofre central d'este districto, das 10 horas da manhã, até á 1 da tarde, a importancia da 6.ª e ultima prestação, na razão de 9$000 réis por cada titulo de 20 libras.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 20 de Dezembro de 1884.

O delegado do thesouro,
*Joaquim Albano Corte Real.*


## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

22 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.


## Aviso aos pharmaceuticos

23 A MESA da Santa Casa da Misericordia de Vizeu, faz publico que deliberou, em sua sessão d'hoje, abrir concurso por espaço de 40 dias, que findarão em 24 de Janeiro proximo, para o provimento do logar de director da botica do hospital da mesma Santa Casa, com o ordenado annual de 308$000 reis e percentagem de 20 p. c. sobre os lucros dos remedios vendidos.

Mais deliberou que os concorrentes ao dito logar deverão apresentar na secretaria da mesma Santa Casa, até ao referido dia 24 de Janeiro de 1885, os seus requerimentos endereçados á mesa, instruidos com os documentos, devidamente reconhecidos, das habilitações que possuirem e serviços que por ventura tenham prestado, e que provem:

1.º—As suas habilitações scientificas ou mesmo litterarias;

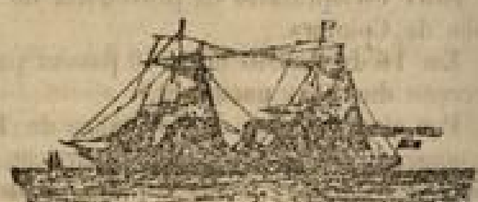
2.º—O tempo de pratica no exercicio das suas funcções, onde e com quem;

3.º — O bom comportamento moral e civil.

E para constar se mandou passar o presente aviso, que vae ser publicado em differentes jornaes.

Vizeu e secretaria da Santa Casa da Misericordia, 15 de Dezembro de 1884.

Pelo escrivão, o thesoureiro dos rendimentos—*Camillo Augusto da Silva e Andrade.*

## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

24 O PAQUETE — **Senegal** — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Dezembro.**

Tem magnificas accommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

25 JOSÉ RODRIGUES PAIXÃO, relojoeiro estabelecido na rua de Quebra-Costas, previne a publico de que o sr. José Corrêa Pinto, deixou de ser seu empregado, desde o dia 14 do corrente, o qual foi despedido em virtude de não lhe convir ao seu serviço.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| Assignaturas sem estampilha | |
|---|---|
| Por anno | 3$200 |
| Por semestre | 1$600 |
| Por trimestre | 800 |

Numero 5:897

Numero avulso 40 réis
Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias
Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde

COIMBRA — SABBADO 27 DE DEZEMBRO DE 1884

| Assignaturas com estampilha | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 865 |

Anno XXXVIII


## CONDEMNAÇÃO

Como era de esperar, vista a lei draconiana existente, o sr. Magalhães Lima foi condemnado na audiencia de policia correccional de terça feira, a um mez de prisão, a outro de multa, a 500 réis por dia, e nas custas.

Então mataram com isto o partido republicano? Impediram que a imprensa d'esse partido continue a fazer propaganda e a combater os abusos e os crimes dos funccionarios publicos?

Não, por certo. Pelo contrario a perseguição que se está dirigindo ao partido republicano dá em resultado, como já o temos dito, augmentar e desenvolver-se cada vez mais esse partido.

Este paiz, com a sua indole, não approva, nem sanceiona a perseguição á imprensa.

Os resultados das querellas dadas contra os periodicos são negativos.

A experiencia já devia mostrar a certa gente que as leis excessivamente repressivas da imprensa, como foi a das *rolhas* de 1850, produzem o effeito contrario ao que os seus auctores pretendem. E comtudo o processo pela actual lei ainda é mais revoltante.

A perseguição á imprensa republicana e a vexatoria forma do processo deram logar a que o distincto jurisconsulto, o sr. conselheiro José Dias Ferreira, fizesse uma oração brilhantissima, confessado até por jornaes que lhe não são afeiçoados.

O nosso collega do *Seculo* dá uma desenvolvida resenha d'esse discurso; mas ainda assim muito sentimos que elle não possa ser publicado na integra.

Fazendo largas considerações ácerca das leis da imprensa, desde a de 22 de Dezembro de 1834, disse com respeito á celebre *lei das rolhas* de 1850:

«Que a reforma da lei das rolhas de 1850 estabelecendo penas enormes, não teve coragem para abolir a sacratissima instituição do jury, porque se não arrancam impunemente a um povo as suas garantias liberaes.

Havia penas draconianas, sendo muito poucos os delictos de liberdade de imprensa em que era permittida fiança: mas o jury era mantido. Tinham acabado mansamente com o jury especial, mas agora fizeram mais: acabaram com tudo.»

É isto verdade. O governo cabralista propoz o julgamento por um tribunal de juizes togados; mas a commissão da camara dos deputados, apezar de ser presidida pelo proprio José Bernardo da Silva Cabral, irmão do ministro do reino, não se atreveu a sanccionar a proposta nessa parte, e conservou o jury, embora com grandes restricções.

O sr. Dias Ferreira analysou o artigo accusado, e demonstrou que nelle não havia criminalidade. Destacaram umas passagens do referido artigo, sendo pouco felizes naquellas que escolheram, porque assim vieram arrastar pelos tribunaes a pessoa do rei.

Proseguindo o seu discurso disse o sr. Dias Ferreira:

«Elle, orador, não sabe quem é mais republicano: se quem faz propaganda, de cabeça levantada, dos principios a que a Suissa e os Estados Unidos devem a felicidade de que gosam, ou se aquelles que vexam os contribuintes com impostos onerosos e nomeiam para os cargos publicos individuos que são menos competentes para os exercerem.

Tivemos sempre questões de liberdade de imprensa, mas nunca os jornalistas se encontraram em uma situação tão critica como hoje. Aquelles que são de casa, que não são republicanos, ficaram, pela nova lei penal equiparados aos larapios, que furtam até á quantia de dez mil reis, e aos fadistas de navalha de ponta e mola, que infestam as ruas da capital.

Para isso foi buscar-se o art.º 169 da lei actual á lei das rolhas de 1850.

Ponderando que a penalidade deve ser correspondente ao delicto, notou que o amigo do alheio que rouba até 10$000 réis tem menos cadeia que um jornalista que é accusado de abusar de um delicto de liberdade de imprensa.

As palavras do artigo que podiam determinar que contra o accusado fosse instaurado do processo ordinario, foram conservadas no escuro, porque era necessario tirar-lhe a faculdade de fazer a prova das suas arguições contra os funccionarios envolvidos nos tristes acontecimentos da Madeira. Essa prova não a póde produzir aqui porque a lei lh'o não permitte e por isso e julgado por este modo, tudo com o fim de o condemnarem, julgando talvez que assim salvam a patria.

Alludindo á mansidão do povo portuguez e ao medo que os poderes do estado mostram pelos republicanos, disse que podiam metter na cadeia quantos republicanos quizessem que nada conseguiriam.

Emquanto os contribuintes continuarem a ser vexados e emquanto continuarem a despachar para os logares publicos individuos menos competentes, a propaganda republicana que hoje se estende por toda a parte, ha de augmentar.

E referindo-se ainda á desegualdade com que são tratados os republicanos, unicos sobre quem recae a acção da lei penal, nos delictos da imprensa, leu um trecho aggressivo da *Correspondencia de Coimbra*, que melhor podia ser querellado do que as folhas democraticas, declarando que o lia por saber que aquelle não corria risco de ser levado aos tribunaes, por ser de casa, por ser monarchico. Se estivesse escripto em um jornal republicano não o leria, porque não exercia o papel de denunciante.»

Depois de muitas outras considerações continuou dizendo o sr. Dias Ferreira:

«Referindo-se á lei penal, mostrou a necessidade que a defeza tinha para ser defeza, de poder apresentar as provas que a lei actual não consente que se façam.

E por fim apreciando a evolução negativa por que a liberdade de imprensa tem passado desde 1834 até 1884, disse não saber onde isto iria parar.

Affirma que prefere ser injuriado a todas as horas, a que se supprima a liberdade do pensamento, porque este triste facto precede sempre graves acontecimentos e enormes desgraças para a patria.

Oxalá, disse ainda, que as paixões politicas se accendam para nobilitar o espirito do povo portuguez. O que se está passando significa uma grande decadencia de coisas e até de pessoas, e n'esta conjunctura só o bom senso dos juizes poderá salvar-nos d'essas desgraças.

Estamos em um tempo em que todos os nullos aspiram a um emprego publico. Parece não haver gente de fibra que saiba defender as liberdades populares. É preciso portanto que o poder judicial esteja com a sua espada desembainhada para as defender em vez de as degolar.

Elle orador já viu em tempos os juizes procederem assim, e por isso, apesar de tudo, esperava ainda que o sr. Magalhães Lima seria absolvido.

Estamos assistindo ás exequias das liberdades populares, mas é preciso que se diga que as perseguições contra a imprensa republicana não aproveitam á monarchia.

A condemnação do sr. Magalhães Lima, se porventura fôr proferida, disse por fim o sr. Dias Ferreira, marcará um dia de lucto para a justiça e para a causa liberal.»

O juiz, em virtude da moderna *lei das rolhas*, condemnou, como dissemos, o sr. Magalhães Lima.

Como, porém, no principio da audiencia o sr. Dias Ferreira tinha feito varios requerimentos e protestos com relação ao julgamento, os quaes foram indeferidos pelo juiz, o illustrado defensor aggravou, e por isso até decisão do tribunal superior não se executará a sentença.

Entre outras consequencias da actual

## MISCELLANEA

### MDCLIV

## INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA

### XXVII

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 11 de Dezembro de 1868. — Meu prezado amigo. — Remetto hoje tres ineditos, cuja devolução peço, logo que lhe forem dispensaveis.

O primeiro é uma chamada *Doação* de bens feita a *D. Pedro II*, alias a D. Affonso VI, em 1667, pelos padres da companhia: papel satyrico, que mostra que a animadversão contra os jesuitas datava entre nós de tempos mui anteriores ao marquez de Pombal. Este papel requeria bem alguns commentarios, que na presente occasião eu lhe não posso fazer.

O segundo é um catalogo dos bispos d'essa cidade de 1064 até 1616, que deve ser conferido com o que a esse respeito ha escripto, para ver se dá logar a algumas rectificações. Ainda não tive tempo de fazer essa conferencia. O amigo a fará se poder e quizer.

O terceiro é uma noticia curiosa do auto feito em Lisboa em 1521 por fallecimento d'el-rei D. Manoel. Infelizmente parece acharse esta copia incompleta.

Sem tempo para mais: Sou

De v. am.º certo e cr.º obrig.º
INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

### XXVIII

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 6 de Maio de 1869. — Meu prezado amigo. — Recebi hoje a sua carta de hontem, e com ella a restituição do *Comprimento ao marquez de Pombal*. Agradeço muito a continuação das suas finezas, não menos que a benevola offerta que me faz do seu valioso prestimo, ao qual não deixarei de recorrer sempre que o houver mister, confiado na sua bondade e favor com que me trata.

Remetto-lhe hoje uma *Sentença* importante pelo assumpto, e nunca impressa, para que lhe dê publicidade, querendo. Ella carecia talvez de um prologo ou introducção, que eu de boamente lhe fizera, se o meu desalento physico e intellectual me não impossibilitassem de tudo, custando-me até a pegar da penna.

Cada vez mais divorciado com o mundo, doente e quasi cego, vae-se-me apagando a luz da vida, dando fim a este papel de *parvo*, que só me foi consentido representar no theatro dos destemperos humanos.

Tenha o meu amigo a saude e venturas que deveras lhe desejo como

Am.º ven.º e servo obrig.º
INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

### XXIX

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 27 de Setembro de 1869. — Meu prezado amigo. — Como v. tem ultimamente publicado no *Conimbricense* em folhetins algumas cousas relativas ao marquez de Pombal, ministro, occorre-me enviar-lhe com esta uma das immensas satyras, quer em prosa, quer em verso que contra o mesmo se escreveram apoz a sua queda, das quaes eu tenho colligidas bastantes.

No caso de que esta haja cabimento, e querendo o meu amigo, irei dando mais algumas. Se porém lhe não parecer este genero proprio para figurar na sua folha, queira devolver-me o tal *Enterro*, e procurarei mandar cousa mais comesinha e adequada.

Agora mais um favor, a ser possivel. É o de dizer ao amigo dr. Teixeira, que no dia em que lhe escrevi me chegou o n.º 13 do *Jornal Litterario*, cuja falta eu accusára.

Estou com empenho e curiosidade de saber quem é o *homem illustre* do nosso paiz que em 1864 publicou o quer que é, onde foi plagiado o Ahrens a bandeiras despregadas, segundo se vê do dito jornal, a paginas 124.

Veja v. se póde aclarar este enygma — no que não poderá ahi haver maior difficuldade. Mande quem é deveras

Am.º affe.º e obrig.º
INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

*lei das rolhas* temos já o facto importantissimo de um dos jurisconsultos d'este paiz, um illustradissimo cidadão, que foi duas vezes ministro no systema monarchico, em 1868 e 1870, ir condemnar em publica audiencia a perseguição á imprensa republicana, dando ao partido democratico a importancia extraordinaria, correspondente ao valor que tem a sua alta reputação como politico, e como jurisconsulto.

Então mereceu a pena de chamar aos tribunaes os periodicos republicanos? Que utilisa com isso a monarchia?

O facto de ser condemnado agora o sr. Magalhães Lima apenas a um mez de prisão, em quanto o sr. Silva Lisboa o foi a tres mezes, não indica claramente que se recua já perante a opinião publica?

Está-se realisando tudo o que em tempo previramos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## DIAS FERREIRA

Já depois de estar escripto e composto o artigo antecedente, em que notamos a importancia politica que tem a defeza de um periodico republicano, feita pelo sr. Dias Ferreira, recebemos o *Primeiro de Janeiro*, em que se leem as seguintes considerações ácerca do mesmo assumpto:

«Effectuou-se em Lisboa o julgamento, em policia correccional, do redactor principal do mais importante jornal republicano. Jornal, que é hoje um dos de maior tiragem do nosso paiz, apesar da sua curta existencia. Não nos deteremos a examinar os fundamentos do processo, e a opportunidade politica d'elle, apesar de ser assumpto azado para profundas meditações. O que chama especialmente a nossa attenção é a defeza. O defensor do réu, accusado de ter offendido as instituições monarchicas e o chefe do estado, foi o sr. conselheiro José Dias Ferreira.

Tem-se visto casos parecidos; mas ainda se não viu outro egual. José Estevão, por exemplo, offereceu-se para defender um jornal miguelista, que fôra chamado aos tribunaes por ultrages ao systema constitucional. Era o vencedor, protegendo com a sua palavra eloquentissima o vencido, em nome dos mesmos principios que contra elle sustentara com a espada na mão. Era o tribuno, o verbo dominador do partido liberal, que se enthronisara no poder, ostentando as magnanimidades e as generosidades do triumpho em prol de um partido, que já deixara de ter um ideal pratico a realisar, e a quem por isso seria crueldade negar-se o direito ás expansões da magoa, e até aos exaggeros da dôr pela esperança perdida! Não é este o caso do sr. Dias Ferreira, que não foi defender um lidador desesperançado e vencido, mas um revolucionario persistente nos seus propositos demolidores; que o protegeu com a sua palavra, não em nome das magnanimidades da victoria, mas em nome dos direitos da propaganda contra os vicios e abusos das instituições e seus representantes; que não invocou as superioridades da legalidade existente como obrigação moral de brandura e tolerancia, porque trovejou contra as leis reaccionarias, e contra a corrupção e dissolução dos partidos monarchicos! E todavia, o sr. Dias Ferreira é um monarchico! A revolta das consciencias contra a corrupção e dissolução, que alastra por todos os campos assignala-se já por esta forma frisante, que para uns significa escandalo, para outros constitue motivo de mudo assombro, e, para poucos é lição proveitosa, como aliás devia sel-o para todos!

Nunca o sr. Dias Ferreira fez uma affirmação mais estrondosa da sua independencia, e de ruptura com as formulas e influencias convencionaes, a que por tanto tempo andou agrilhoado. Depois do seu discurso na Boa-Hora, em defeza do redactor principal do *Seculo*, o sr. Dias Ferreira foi solemnemente excommungado nas regiões, onde Fontes augusto impera: «Queimou os seus navios» disseram alguns acolitos do principe caro e dictador comediante. Os seus discursos, na sessão passada, a respeito das reformas politicas, já o tinham posto no *Index*, como auctor de má nota, e professor de doutrinas hereticas. O sr. Dias Ferreira é um homem perdido para a monarchia. Pelo menos, assim o proclamam os que se arrogam o exclusivo de reger os destinos das instituições e de fallar e governar em nome d'ellas.

Não sabemos se o sr. Dias Ferreira queimou ou não os navios, com que podia aportar ao paço da Ajuda; o que sabemos é que desfraldou velas para as regiões, um pouco nebulosas e desconhecidas, a que se encaminha a corrente da opinião publica. Esse é o grande facto, que convém registar! O sr. Dias Ferreira é ainda, como muitos outros, um monarchico de convicções, e que luta, disputando o terreno palmo a palmo, para salvar a monarchia da ruina, e restituir-lhe o prestigio, que a mão funesta do sr. Fontes lhe tem roubado. É monarchico, sim; mas as solicitações da opinião publica por um lado, e os protestos da sua propria consciencia, pelo outro, já fizeram com que elle podesse encontrar-se com os inimigos da monarchia n'um terreno commum. Não se encontraram para o convivio dos mesmos principios; mas encontraram-se já para a solidariedade das queixas e da defeza. Não é uma fusão e menos ainda uma confusão; mas é já um principio de alliança. E passa-se rapidamente de um para outro estado! As primeiras approximações são as que mais custam. Essa barreira está caida!

A monarchia devia pensar n'isto a serio. A attitude do sr. Dias Ferreira não representa uma posição isolada, um procedimento singular, um desforço pessoal. Seria de pequena importancia, apesar dos altos merecimentos d'aquelle cavalheiro, se tivesse unicamente esta significação restricta. A situação é muito mais grave, porque áquelle facto corresponde uma generalisação de sentimentos, que se propagam como a labareda de um incendio. E em quanto elle se ateia e alastra, o sr. Fontes continua na sua politica de arranjos e conluios, e faz vêr que defenderá a monarchia de todos os perigos, dando-lhe como ante-mural um plano de reformas, que ninguem toma a serio, senão para estygmatisar a burla odiosa, que n'ellas se esconde.

Bem o vêem: não quizeram e não querem resolver lealmente e honradamente a questão das reformas politicas; e essa questão fogelhes do parlamento, onde predominam os arranjos e onde se andam tecendo novos accordos, para as ruas e para os tribunaes, onde predominam as correntes da opinião publica, que é quem terá de sentenciar em ultima instancia!»

O illustrado redactor do *Primeiro de Janeiro* está de accordo comnosco em quanto á importancia do acto agora praticado pelo sr. Dias Ferreira.

Esse illustradissimo jurisconsulto e homem politico tem sido monarchico; mas de certo não ha de ser elle, no actual estado dos negocios publicos, que quererá estabelecer peias á marcha da propaganda republicana.

Na hora em que fosse chamado ao poder o sr. Dias Ferreira, que no nosso conceito é o reformador mais audaz que hoje tem o paiz, tinha logo contra si a intransigente *colligação* dos dois partidos monarchicos militantes; porque a questão entre estes pouco mais é do que luta de preponderancia pessoal.

Isto é o que o sr. Dias Ferreira tem a esperar de regeneradores e progressistas.

Tambem é bem sabida a maneira como no paço real o sr. Dias Ferreira é avaliado. Seria elle o ultimo homem politico que o rei chamaria ao poder; porque ainda não esqueceu a audacia das suas reformas dictatoriaes, quando esteve no ministerio; e sabe-se bem aquillo de que este estadista seria capaz se lá voltasse.

Portanto o sr. Dias Ferreira nada tem a esperar dos partidos regenerador e progressista, nem do paço real.

Que lhe resta? Unicamente o povo. É só nelle que se póde e deve apoiar para effectuar as reformas radicaes na fazenda, e na politica, que são indispensaveis. E é por isso que o sr. Dias Ferreira se vae apresentar no parlamento inteiramente desligado dos partidos.

Irá mais longe do que teria tenção? É possivel. Mas a culpa não é d'elle.

Dos erros dos partidos monarchicos e do rei, quem tem a ganhar são os republicanos.

Quizeram-no assim, soffram-lhe as consequencias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PEREIRA CALDAS

Continua o nosso illustrado amigo o sr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas nas suas publicações Camoneanas.

Agora recebemos a seguinte: — *Sonetos centonicos do seculo seiscentista, em versos de Camões, por Fr. Manoel do Sepulchro, religioso Franciscano, e o padre André Nunes da Silva, sacerdote secular: com anteloquio do professor do lyceu bracarense Pereira Caldas.*

Foram impressos d'esta publicação apenas 25 exemplares, brindando-nos o sr. Pereira Caldas com o n.º 7.

O primeiro dos referidos sonetos foi tirado dos *Applausos Academicos da Universidade de Coimbra a el-rei nosso senhor D. João IV*, impressos em Coimbra no anno de 1641 por Diogo Gomes de Loureiro.

E o segundo foi extraido das *Poesias varias*, do padre Antonio Nunes da Silva, impressas em Lisboa em 1671, por Domingos Carneiro.

Classifica o sr. Pereira Caldas de *raro* o livro *Applausos Academicos*. E assim é.

Temos d'elle um exemplar em perfeito estado de conservação.

Tambem nota que nesse livro existem irregularidades na paginação, não havendo comtudo falta de folhas, o que convém saber para se não suppor mutilado.

A esse proposito diremos que identicos erros de paginação existem na *primeira edição* do precioso livro — *Vida de Dom Frei Bertolameu dos Martyres*, por Fr. Luiz de Sousa, que no anno de 1619 foi imprimir na villa de Vianna, o impressor de Coimbra Nicolau Carvalho, *á custa da mesma villa.*

Possuimos um exemplar, com a devida estimação, o qual está inteiramente completo, apezar de parecer o contrario pelos erros na paginação.

Compramol-o por meia libra no leilão dos livros do sr. dr. Francisco da Fonseca Corrêa Torres, no mez de Novembro de 1877; e hoje não o vendiamos nem que nos dessem por elle meia duzia de libras.

Para no futuro se não julgar que está mutilado este livro, juntamos-lhe no principio, quando o comprámos, um papel, com a seguinte — **Advertencia** — *Este estimavel livro tem todas as folhas. Adverte-se isto, porque algumas paginas tem a numeração invertida e errada; mas foram erros typographicos na composição do livro. As paginas estão completas.*

Terminamos agradecendo ao sr. Pereira Caldas a continuação dos seus favores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## NOTICIARIO

**Exposição de Coimbra** — Foram ha dias enviados para a Figueira da Foz os diplomas dos premios, conferidos pelo jury da Exposição de manufacturas do districto de Coimbra aos expositores d'aquella cidade e concelho.

**Missa do Natal** — Em a noute do Natal celebrou-se com a costumada pompa a missa na sé cathedral d'esta cidade, officiando o ex.mo sr. bispo conde.

**A Cartilha do Povo** — Desde Junho do corrente anno, isto é no espaço de 6 mezes, tem sido feitas na acreditada imprensa Litteraria d'esta cidade, nada menos de 4 edições da *Cartilha do Povo*, publicação de propaganda republicana.

A 1.ª edição foi de 3:000 exemplares, a 2.ª de 7:000, a 3.ª de 10:000 e a 4.ª, que agora se concluiu, tambem de 10:000. Total até hoje 30:000 exemplares! E note-se que d'esta 4.ª edição de 10:000 exemplares estão já vendidos para encommendas mais de 8:000!

É talvez facto unico na imprensa portugueza.

**Melhoras** — Veiu para esta cidade o nosso amigo o sr. Manoel de Macedo Sotto Maior, digno thesoureiro pagador d'este districto, e acha-se melhor dos seus incommodos, com o que muito folgamos.

**Queda desastrada** — No domingo, 21 do corrente, por 5 1/2 horas da manhã, o sr. Luiz Mendes d'Oliveira Fernandes, distincto alumno do 5.º anno juridico, caiu do americano, quando este, animado de grande velocidade, dobrava uma curva forçadissima perto da estação do caminho de ferro.

A queda foi tão violenta que o sr. Mendes, batendo com o rosto na estrada, partiu o labio superior e desconjunctou os dentes incisivos da maxilla superior.

Soffreu tambem graves ranhaduras no nariz, uma enorme contusão no frontal e arrancamento d'um pedaço de carne das mãos.

Todo enlameado e coberto de sangue, com difficuldade poude chegar á estação, onde alguns amigos que o acompanhavam o aconselhavam a voltar a Coimbra para recorrer logo á medicina; elle, porem, não obstante ser atormentado por violentas dores, nem mostrou desalento nem deixou de continuar viagem.

Consta-nos que chegára, emfim, a Bodiosa, terra da sua naturalidade, onde a sua familia, parentes e amigos o receberam com prazer e dôr: com prazer por poderem dar um apertado abraço n'aquelle que, por suas excellentes qualidades, é credor de taes provas; com dôr por o verem em tão lamentavel estado. Poucas melhoras tem experimentado.

Praza a Deus que seja prompto o restabelecimento do talentoso e sympathico quintanista, e que regresse forte e vigoroso para continuar as lides academicas e terminar a sua brilhante carreira litteraria.

**Carta de conselho** — Foi concedida a carta de conselho ao sr. dr. Antonio Bernardino de Menezes, lente de prima da Faculdade de Theologia.

**David Corazzi** — O incansavel e muito acreditado editor de Lisboa, o sr. David Corazzi, começou agora a publicar um curioso romance historico-dramatico, de E. Vidal Valenciano e Roca y Roca, o qual ao interesse da leitura reune a belleza dos chromo-lithographicos.

No logar competente publicamos o annuncio d'este romance.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Almanach do Norte para 1885 — Politica democratica, annuncios de casas recommendaveis, calendario, tabellas, etc.*

Preço 50 réis.

«Coimbra — Imprensa Litteraria, 1884.»

— «*Cartilha do Zé Povinho, dialogo entre o Zé da Aldeia e o Zé da Cidade, em que este mostra áquelle a desmoralisação da monarchia e as conveniencias da republica illustrada, com uma gravura representando os dois Zés — Parte I — Editada por Casimiro A. Baptista.* — *Preço 30 réis.*

«Lisboa, kiosque da rua 24 de Julho — 1884.»

**O Occidente** — Este excellente periodico illustrado de Lisboa completou o 7.º anno da sua publicação.

O *Occidente* tem ha muito estabelecido os seus creditos, sendo devidamente apreciado pelo publico.

Damos ao estimavel collega os parabens.

**Doença** — Tem estado doente em Lisboa o nosso antigo amigo o sr. conde do Casal Ribeiro. Muito desejamos as suas melhoras.

**Bexigas** — Graça em Lisboa a epidemia das bexigas. No hospital estão muitos doentes d'essa molestia, da qual tambem foi atacada a segunda bailarina do theatro de S. Carlos, Sophia Baeta.

**Camara dos deputados** — Foram hontem proclamados os deputados cujas eleições tinham sido approvadas.

Procedeu-se em seguida á eleição da lista quintupla para a presidencia e á eleição dos secretarios, com o seguinte resultado:

*Presidencia* — Luiz Bivar, João Ribeiro dos Santos, Luiz de Lencastre, Silveira da Motta, e Firmino João Lopes.

*Secretarios* — Moita e Vasconcellos e Ferreira de Mesquita.

*Vice-secretarios* — Sebastião Centeno e Ponces de Carvalho.

**Banco União** — Saiu o avultado premio de 135:000$000 réis a um bilhete da loteria de Madrid, que os directores do banco União, do Porto, haviam comprado por conta do mesmo banco.

**Luz electrica** — A commissão das obras da camara municipal de Lisboa resolveu propôr que se conceda licença á companhia portugueza de electricidade e aos srs. Cohen & C.ª, dr. Agostinho Vicente Lourenço, Hermann e Rebello d'Almeida, para, nas ruas da capital, estabelecerem fios subterraneos, a fim de conduzirem a electricidade para a illuminação de estabelecimentos particulares.

A commissão de obras propõe tambem que se faça uma experiencia com a luz electrica na Avenida da Liberdade.

**Macrobia** — Falleceu ultimamente no Porto, na rua da Constituição, Margarida Rosa Araujo Lopes, solteira, com 105 annos de edade. Ha bastante tempo que se achava entrevada, mas conservou quasi toda a lucidez do seu espirito.

**Processo dos anarchistas** — *Leipzig*, 24, t. — Processo dos anarchistas de Niederwald. O tribunal condemnou Reinsdorf á morte ou a 15 annos de trabalhos forçados; Rupsch e Kuchler á morte ou a 12 de trabalhos, prevendo seja reconhecida a alta traição; e Bachmann e Holzhauer a 10 de trabalhos. Sœhngen, Rembach e Tœllner foram absolvidos.

**Protesto** — *Londres*, 24, m. — O primeiro ministro de Melbourne convidou o governo das demais colonias australinas a associar-se a um protesto contra as annexações allemãs no oceano Pacifico.

**Explicações** — *Paris*, 23, t. — A França pediu explicações ao Brasil ácerca d'um tiro disparado contra o paquete *Gironde*, das *Messageries Maritimes*, procedente da Europa, no momento de entrar no porto do Rio de Janeiro.

**Incendio** — *Londres*, 24, m. — Ardeu completamente o theatro da Opera-Comica de New-York.

**Occupação ingleza** — *Londres*, 24, m. — A Inglaterra occupou o porto de Durnford, ao norte de Zanzibar, para evitar a occupação por qualquer outra potencia.

**Golpho da Guiné** — *Madrid*, 24, m. — A sociedade dos africanistas hespanhoes occupou 1:500 kilometros na zona interior do golpho da Guiné, onde os allemães occuparam a costa.

Os hespanhoes celebraram tratados com 30 chefes do gentio.

O paiz occupado é sete vezes maior que Fernando Pó e muito mais fertil.

**Felicitações** — *Roma*, 24, m. — O papa recebendo as felicitações dos cardeaes significou-lhes que é intoleravel a situação do papado em Roma, onde lhe são coarctadas as menores liberdades. Sua santidade reivindicou por tal forma a independencia que o seu discurso faz suppôr o desejo de deixar Roma.



## COMMUNICADO

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Ha já mais de um anno que fizeram expropriações d'algumas propriedades, no sitio de Villa Secca, com fim de se construir a estrada districtal que vae para Miranda do Corvo, e ainda até hoje os donos d'essas propriedades não receberam quantia alguma!!! É assim que o estado satisfaz aos seus compromissos, mas quando o contribuinte não paga em tempo competente é logo penhorado. O que é certo é que nem o sr. delegado do thesouro, nem o sr. juiz de direito de Penella, nem o encarregado dos trabalhos nos sabem dizer de quem havemos de receber o que nos pertence e nos tem custado a ganhar. Quem não tem dinheiro não faz obras.

Mas é sempre assim. Os pobres, aquelles que vivem do seu trabalho, hão de sempre andar debaixo do jugo d'este governo que nos tem tirado a pelle.

É de mais. Os habitantes de Villa Secca pedem providencias contra este desprezo que está lesando os seus interesses.

Bruscos, 21 de Dezembro de 1884.

* * *

**Reclamo n.º 4**

**SAUDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o drofessor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 48:614

A sr.ª marqueza de Brehan, de 7 annos de doença do figado, de estomago, emagrecimento, palpitações nervosas em todo o corpo, agitação nervosa e tristeza mortal.

CURA N.º 62:986

M.le Martin, de suppressão da menstruação e dança de São Guido, declarada incuravel, perfeitamente curada pela **Revalesciere.**

CURA N.º 65:112

E. Payard, de gastralgia e vomitos. Não podia suster-se de pé, nem dormir, tendo sempre a cavidade do estomago intumecida.

CURA N.º 62:843

M. Boillet, cura, de 36 annos de asthma, com suffocações durante a noute.

CURA N.º 70:421

M. A. Spadaro, de uma constipação obstinada de nove annos. Era terrivel, e distinctos medicos tinham declarado que não havia meio de cural-a.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada;** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás creanças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16: Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17, Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

Como todos os productos cujo merito tem sido consagrado pela voga, o **Ferro Bravais** é imitado e falsificado. Para evitar todo o erro de proveniencia, recommendamos que se exija sobre o rotulo de cada frasco a assignatura **R. Bravais,** impressa a vermelho.

## ANNUNCIOS

### AGRADECIMENTO

1 JOAQUIM ALBINO GABRIEL E MELLO e sua esposa Anna Maxima d'Almeida e Mello, agradecem penhoradissimos por este meio, por não lhes ser possivel fazel-o por outro, a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio e as que tomaram parte no enterro de sua muito chorada filhinha Alice de Mello, não deixando de especia'isar o sr. João Ferreira Arnaldo.

A todos a sua sincera gratidão.

### João Alhandra Junior

2 FAZ PUBLICO que vae estabelecer uma diligencia entre Coimbra e Montemór aos domingos, terças, quintas e sabbados e dias da feira dos 23.

*Preços* — Montemór, ida 400 réis; ida e volta 700 — Lavariz, ida 340; ida e volta 600 — Tentugal, ida 240; ida e volta 400 — S. João do Campo e S. Silvestre, ida 200; ida e volta 300 — Geria 120 réis.

Pertence a cada passageiro 10 kilos de bagagem gratis; o que exceder pagará 15 réis por cada kilo.

A carreira começa no dia 23, a sair de Montemór ás 6 horas da manhã e de Coimbra ás 3 da tarde.

### BOM VINHO

3 VENDE-SE a **65 réis o litro,** na praça 8 de Maio, 32 a 33. Na mesma casa se vende jeropiga a 100 réis o litro.

SERIO VEIGA

### Eleição do jury commercial

4 OS SRS. commerciantes d'esta praça são convidados para comparecerem no tribunal de justiça d'esta comarca, no dia 4 do proximo mez de Janeiro, por 11 horas, a fim de se proceder á eleição do jury commercial.

Coimbra, 26 de Dezembro de 1884.

O secretario do tribunal do commercio,

*Miguel Maria de Sousa Horta e Costa.*

### SAL BARATO

5 A 110 réis capa 13 litros, vendo-o Antonio Ambrozio, no Adro de Cima, 6 e 7, a S. Bartholomeu. Garante a boa qualidade.

### Aviso aos pharmaceuticos

6 A MESA da Santa Casa da Misericordia de Vizeu, faz publico que deliberou, em sua sessão d'hoje, abrir concurso por espaço de 40 dias, que findarão em 24 de Janeiro proximo, para o provimento do logar de director da botica do hospital da mesma Santa Casa, com o ordenado annual de 308$000 réis e percentagem de 20 p. c. sobre os lucros dos remedios vendidos.

Mais deliberou que os concorrentes ao dito logar deverão apresentar na secretaria da mesma Santa Casa, até ao referido dia 24 de Janeiro de 1885, os seus requerimentos endereçados á mesa, instruidos com os documentos, devidamente reconhecidos, das habilitações que possuirem e serviços que por ventura tenham prestado, e que provem:

1.º — As suas habilitações scientificas ou mesmo litterarias;

2.º — O tempo de pratica no exercicio das suas funcções, onde e com quem;

3.º — O bom comportamento moral e civil.

E para constar se mandou passar o presente aviso, que vae ser publicado em differentes jornaes.

Vizeu e secretaria da Santa Casa da Misericordia, 15 de Dezembro de 1884.

Pelo escrivão, o thesoureiro dos rendimentos — *Camillo Augusto da Silva e Andrade.*

7 QUEM quizer arrendar um andar de casas no pateo da Inquisição, até ao S. João, dirija-se á typographia do *Tribuno Popular*.

### Dinheiro sobre hypotheca

8 NA TRAVESSA da Couraça de Lisboa, n.º 6, se diz quem tem para emprestar quantia não superior a nove contos.

9 EMPRESTA-SE 1:000$000 réis a juro de 6 % ao anno, obrigando propriedades de terras dentro do concelho de Coimbra. Empresta junto ou separado em cada parcella de 500$000. Nesta redacção se diz quem é.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

10 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## AGRADECIMENTO

7 Os abaixo assignados, esposa, filhos e genro do fallecido sr. José Luiz Ferreira Vieira, summamente penhorados para com todas as pessoas que se dignaram visital-os, e bem assim ás que fizeram o obsequio de assistir aos responsos do finado e muito principalmente ao ex.mo sr. Francisco Maria de Sousa Nazareth, pelos valiosos serviços que lhes prestou nesta occasião, julgam ter-lhes agradecido; porém, podendo-se ter dado qualquer falta involuntaria veem por este meio reparal-a, protestando a todos a sua sincera e indelevel gratidão.

Coimbra, 27 de Dezembro de 1884.

*Maria Peregrina Barbedo Vieira.*
*Maria da Conceição Barbedo Vieira Lopes.*
*Mathilde Elizia da Silva Araujo Vieira.*
*José Ferreira Barbedo Vieira.*
*Alfredo Ferreira Barbedo Vieira.*
*Augusto Ferreira Barbedo Vieira* (ausente).
*Henrique Ferreira Barbedo Vieira.*
*Adriano de Jesus Lopes.*

### EMPREZA LITTERARIA FLUMINENSE

A. A. DA SILVA LOBO

CASA EDITORA

**Séde — Rio de Janeiro, R. Sete de Setembro, 84.**

**Succursaes: S. Paulo (Brazil), Rua Direita, 25.**

*Lisboa — Rua dos Retrozeiros,* 125

### HISTORIA UNIVERSAL DE CESAR CANTÚ

Reformada, ampliada e accrescentada até 1884

POR

ANTONIO ENNES

**20 volumes 31$000 réis**

8 Terminou esta importante publicação, uma das maiores, senão a unica, das que ultimamente se tem levado a cabo em Portugal.

Para facilitarmos a acquisição d'esta obra vamos abrir uma nova assignatura a volumes, que terminará em *31 de Janeiro de 1885.*

Se ao encetarmos em 1879 a publicação da *Historia Universal de Cesar Cantu,* houve descrentes que julgaram que ella não terminaria, hoje que está acabada, esses receios não pódem existir, e a *Empreza Litteraria Fluminense* está convencida, que presta um serviço valioso ás pessoas estudiosas, que por uma só vez não poderiam dispensar a quantia de 31$000 réis, abrindo uma nova assignatura a volumes mensaes.

**Depois de 31 de Janeiro será augmentado o preço da Historia Universal de Cesar Cantu, e não venderemos senão a obra completa.**

**125 — Rua dos Retrozeiros — 125**

LISBOA

### BATATA FRANCEZA

9 Á mercearia de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges, Calçada, 95 a 101, acabam de chegar batatas para semente, francezas legitimas *Chardron,* a 600 réis 15 kilos.

*Vende-se tambem uma machina de sapateiro em bom uso e em conta.*

### Genebra sem rival

10 Tonica hollandeza, da antiga fabrica de C. C. Moreira & C.ª, premiada na ultima exposição agricola de Lisboa.

Consumo e aceitação geral em todo o paiz.

Depositos em todos os estabelecimentos de mercearia do Porto.

### O CADASTRO DA POLICIA

ROMANCE HISTORICO DRAMATICO

DE

E. Vidal Valenciano e Roca y Roca

11 Em 6 volumes illustrados por 24 magnificas chromo-lithographias.

Brindes a todos os assignantes — um almanach illustrado para 1886 e a capa colorida do primeiro volume.

10 réis cada folha — 10 réis cada chromo — 20 réis cada capa para brochura.

*Lisboa* — Cada semana 6 folhas ou 5 folhas e 1 chromo por 60 *réis pagos no acto da entrega.*

*Provincias* — Cada fasciculo quinzenal de 12 folhas ou 11 folhas e 1 chromo, 120 réis *pagos adiantadamente.*

Assigna-se na casa *Corazzi,* rua da Atalaya, 42, no deposito, rua dos Retrozeiros, 153, nas livrarias e correspondentes.

### HOTEL ANCORA DE OURO

RUA DO OURO

**Entrada na travessa d'Assumpção, 99**

LISBOA

(ANCORA NA ESQUINA)

12 Recommendamos este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminhos de ferro, caes e americanos para toda a cidade. Preço de 800 até 1$500 réis.

### Potes para azeite

BOA PECHINCHA

13 José da Silva Bica, com estabelecimento de funileiro no largo da Sé Velha, tem para vender 23 potes de folha, sendo 14 de 100 alqueires cada um, e os restantes de 40, 50 e 60 alqueires. É aproveitar por que o preço convida.

### CALDEIRA DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA

da casa imperial brazileira

14 Colloca dentes artificiaes pelos systemas conhecidos e executa todos os trabalhos pertencentes á sua profissão.

Para consultas e operações dentarias é encontrado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã, até ás 4 horas da tarde, no seu consultorio.

**Rua Ferreira Borges (Calçada), n.º 84, 4.º**

COIMBRA

### EDITAL

15 A commissão districtal executiva da junta geral d'este districto de Coimbra, faz publico que no dia 31 do corrente mez, no edificio do governo civil e repartição da junta geral, pelas 12 horas do dia, se ha de proceder ao arrendamento das duas lojas n.os 17 e 19, por baixo das casas chamadas da botica, defronte do correio geral, pelo anno que decorre do 1.º de Janeiro proximo até 31 de Dezembro de 1885.

Coimbra, sala da commissão districtal, 24 de Dezembro de 1884.

O vogal, servindo de presidente da commissão — *Joaquim Augusto de Sousa Refoios.*

### Cirurgião dentista

CEREGHETTI DOMINIQUE

16 Possue todos os apparelhos anesthesicos e chloroformisadores para extrair dentes e raizes sem commoção alguma.

Tira dentes, molas, raizes sem a menor dôr. — Empasta e orifica os dentes cariados, garantindo todos os seus trabalhos. Eguala os dentes demasiadamente compridos, sepára os unidos e firma os vacilantes. Limpa os dentes com toda a perfeição. Tem muitos especificos para a conservação e limpeza da bôcca e cura o escorbuto radical.

Tira callos sem dôr alguma, podendo o operado calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca houvera tido callos.

Tem a sua residencia e laboratorio na Praça 8 de Maio — Coimbra.

**N. B.** Adverte, que não faz uso da chave ingleza para extrair os dentes. As suas operações são feitas perpendicular.




### VENDA DE PIANO

18 Quirino de Sampaio, de Montemór-o-Velho, vende por preço commodo, um piano horisontal de 7 ½ oitavas, de F. Dornet, Stuttgart.




**VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK**

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

Dóse ordinaria: 1, 2 a 3 grãos (indicações nas caixas)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

e a Assignatura *A. ROUVIÈRE* com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal



### Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

*Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris*

MARCA DA FABRICA

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

*Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

### CASA LISBONENSE

COIMBRA

21 Chegou a esta casa um sortimento de chapéus, novidade para senhoras e meninas.

Fazendas de lã para vestidos, velludos pretos e de côr para adorno dos mesmos.

Grande sortimento de casacos e visites para senhora e creança.

Grande sortimento de artigos de malha, a saber — camisolas para homem e senhora, mantiletes, pelarina, capas e casacos para creança, meias de lã brancas e de côr de todas as medidas.

Sortimento de regalos e platinas.

Grande sortimento de jutas, repeces e passadeiras e tapetes em peça.

Lindissimos tapetes para quarto e salas.

Completo sortimento, o que ha mais novo em collarinhos, punhos e gravatas para homem.

Sortimento de luvas de fio de Escocia, casemira, sued castor e pellica, e outros artigos do costume.

Ha para liquidar um saldo de lãs para vestido, que se vendem por preços muito baratos.

### A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA,** preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE;** na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

### ARRENDAMENTO

23 Arrenda-se uma casa com andar, quasi nova, e lindas vistas, sita na rua Oriental de Mont'orroio, n.º 31.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, n.º 24 a 30.

### AVISO

24 Abre-se o cofre da recebedoria do concelho de Coimbra para o pagamento voluntario da contribuição predial de 1884, no dia 2 de Janeiro de 1885 e fecha-se no dia 31 do mesmo.

Coimbra, 23 de Dezembro de 1884.

O recebedor — *Jardim.*


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| Assignaturas sem estampilha | | Numero avulso 40 réis | Assignaturas com estampilha | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Os srs. assignantes tem abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Assigna-se e vende-se unicamente na rua das Figueirinhas, n.º 37 | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde | Por trimestre | 865 |
| Numero 5:898 | | COIMBRA — TERÇA FEIRA 30 DE DEZEMBRO DE 1884 | Anno XXXVIII | |


## REFORMAS POLITICAS

No sabbado apresentou o sr. presidente do conselho de ministros, na camara dos deputados, a proposta para as alterações da Carta Constitucional, precedida de um extenso relatorio.

A proposta é a seguinte:

«Artigo 1.º Os pares e deputados são representantes da nação e não do rei, que os nomeia, ou dos circulos, que os elegem.

(Este artigo amplia o 14.º da Carta).

Artigo 2.º Cada legislatura deverá durar tres annos e cada sessão annual tres mezes.

(Modifica o artigo 17.º da Carta).

Artigo 3.º Nenhum par vitalicio, ou deputado durante a deputação, póde ser preso por auctoridade alguma, salvo por ordem da sua respectiva camara, ou em caso de flagrante delicto a que corresponda pena maior. Egual disposição é applicavel aos pares temporarios emquanto não tiver terminado o seu mandato.

(Modifica o 26.º da Carta).

Artigo 4.º No caso de qualquer das duas camaras entender que o par ou deputado pronunciado não deve ser preso, o juiz ordenará que o processo fique adiado até que as côrtes sejam encerradas, de modo que só no intervallo das sessões, ou depois de finda a legislatura, conforme tiver sido a deliberação da respectiva camara, possa seguir e concluir.

(Modifica o 27.º da Carta).

Artigo 5.º Os pares e deputados poderão ser nomeados para o cargo de ministro de estado ou de conselheiro de estado, sem que por isso percam os logares que occupam nas respectivas camaras, accumulando as duas funcções.

(Modifica o 28.º da Carta).

Artigo 6.º A camara dos pares é composta de 100 membros vitalicios nomeados pelo rei e de 50 membros temporarios electivos.

§ 1.º Os pares do reino, que hoje compõem a respectiva camara continuarão a fazer parte d'ella na qualidade de pares vitalicios.

§ 2.º Fazem tambem parte da camara dos pares o patriarcha de Lisboa, e os arcebispos e bispos do continente do reino.

§ 3.º A parte electiva da camara dos pares terá 6 annos de duração, mas poderá ser dissolvida, simultanea ou separadamente com a camara dos deputados.

§ 4.º Até que o numero de membros da actual camara dos pares seja egual ao que vae fixado no presente artigo para os pares vitalicios, o rei poderá nomear um por cada tres vacaturas que occorrerem, devendo depois estar sempre preenchido aquelle numero.

§ 5.º Só poderão ser eleitos pares os individuos que estejam comprehendidos em determinadas categorias, que não poderão ser differentes d'aquellas de que sahirem os pares de nomeação regia.

§ 6.º Será indirecta a eleição dos membros temporarios da camara dos pares. Uma lei especial regulará tudo quanto diz respeito á sobredita eleição.

(Altera o artigo 39.º da Carta).

Artigo 7.º O rei exerce o poder moderador com a responsabilidade dos seus ministros:

1.º Nomeando pares vitalicios, de modo que nunca excedam o numero de 100, salva a disposição do § 4.º do artigo 6.º da presente lei;

2.º Prorogando ou adiando as côrtes geraes, e dissolvendo a camara dos deputados e a parte electiva da camara dos pares, sempre que o exigir o bem do estado;

Quando assim seja, as novas côrtes serão convocadas dentro de tres mezes, e sem ter passado uma sessão de egual periodo do tempo não poderá haver nova dissolução;

3.º Perdoando, ou moderando as penas impostas aos reus condemnados por sentença, á excepção das que forem impostas aos ministros de estado por crimes commettidos no desempenho das suas funcções, a respeito dos quaes só poderá ser exercida a prerogativa régia, tendo precedido petição de qualquer das camaras legislativas.

(Altera os §§ 1.º, 4.º, e 7.º do artigo 74.º da Carta).

Artigo 8.º É uma das attribuições do poder executivo conceder ou negar o beneplacito aos decretos dos concilios, lettras apostolicas e quaesquer outras constituições ecclesiasticas, que se não oppozerem á constuição, e precedendo approvação das côrtes se contiverem disposição geral; devendo entender-se que o beneplacito se não reputa concedido sem affirmação expressa do dito poder.

(Altera o § 14.º do artigo 75.º da Carta).

Artigo 9.º O rei não póde estar ausente do reino mais de tres mezes sem o consentimento das côrtes.

(Altera o artigo 77.º da Carta).

Artigo 10.º Se, passados quatro annos depois de reformados alguns artigos da constituição do reino, se conhecer que esta precisa de nova reforma, far-se-ha a proposição por escripto, a qual deve ter origem na camara dos deputados e ser apoiada pela terça parte d'elles.

(Altera o artigo 143.º da Carta).

Artigo 11.º Todo o cidadão poderá apresentar por escripto ao poder legislativo e ao executivo reclamações, queixas ou petições, e até expôr quaesquer infracções da constituição, requerendo perante a competente auctoridade a effectiva responsabilidade dos infractores. O direito de reunião é egualmente garantido, e o seu exercicio será devidamente regulado por uma lei especial.

(Amplia o § 28.º do artigo 145.º da Carta).

São estas disposições que vão ser largamente discutidas em ambas as casas do parlamento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## LIGA DE ASSOCIAÇÕES

Em sessão de assembléa geral da Associação dos Artistas d'esta cidade, de 24 de Agosto ultimo, nomeou-se uma commissão, encarregada de estudar os

## MISCELLANEA

MDCLV

### INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA

XXX

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 11 de Novembro de 1869. — Meu prezado amigo. — Do opusculo que lhe remetto com esta pelo correio tiraram-se apenas na imprensa um cento e tantos exemplares, dos quaes nenhum se expõe á venda, sendo todos destinados para brindes, segundo a vontade de quem o mandou imprimir. Parte d'estes vão ainda para o Brasil, e alguns para Goa, Hespanha, etc., etc., de modo que o escripto ficará sendo pouco menos que *inedito.*

Parece-me que o assumpto envolve tal qual curiosidade, e que tratado por algum dos nossos imaginosos romancistas dava bem materia para um bom romance historico, aproveitados os episodios e incidentes que pódem offerecer alguns dos personagens, e a historia do tempo.

Se o meu amigo quizesse pois reproduzir este opusculo (omittidos talvez os documentos comprovativos, se se julgarem menos necessarios) em dous ou tres folhetins do seu jornal, á falta de outro assumpto mais urgente, creio que não desprazeria com isso aos leitores, e eu receberei honra e satisfação. Offereço-lho pois, e d'elle faça o que quizer.

Brevemente mandarei mais alguma cousa dos meus papeis velhos, onde não hei podido basculhar por falta de tempo.

Póde tambem, se quizer, annunciar aos leitores que estão quasi de todo removidas as difficuldades, que até agora impediram a continuação da publicação do resto do *Diccionario Bibliographico — graças ao calor que n'este negocio tem tomado o sr. conselheiro José Maria d'Abreu, na sua qualidade de director e secretario geral da secretaria do reino.* — Estou-lhe por isso assás agradecido, e creio que d'esta vez se me fará justiça completa.

Agora só poderá obstar ao acabamento da obra a minha total cegueira, que em verdade ha quatro ou cinco mezes se tem adiantado a ponto de que o olho direito está já de todo perdido. Será o que a providencia quizer.

Basta de massada por hoje. Muitas lembranças e recados ao sr. dr. Teixeira, a quem desejava escrever sobre isto — porém não o faço hoje por abarbado de trabalho.

Am.º obrig.º e cr.º

INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

XXXI

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Lisboa, 21 de Novembro de 1869. — Meu prezado amigo. — Por muito occupado, sobre tudo com os trabalhos do secretariado da Commissão Central 1.º de Dezembro, preparatorios para a celebração da festa commemorativa annual, que está á porta, não posso agora senão agradecer ao meu amigo muito de corrida a sua carta de 17, e as benevolentes phrases do artigo que diz respeito ao *Diccionario* na sua folha de 16.

Neste momento acabo de ver esse artigo transcripto integralmente no *Bracarense* de hontem 20.

O negocio da continuação do *Diccionario* chegou a concluir-se, expedindo-se pelo ministerio uma honrosa e extensa portaria; ha porém nella uma clausula que não póde deixar de ser reconsiderada sem gravissimo prejuiso *pecuniario* para mim. Comtudo o sr. J. M. d'Abreu, que continua a mostrar a melhor vontade e desejo de que a obra prosiga, diz-me que será possivel fazer ainda alguma modificação no já assentado. (Guarde o meu amigo isto para si, pois é negocio em que não convém se falle antes de concluido). Quanto ao mais, fiquei plenamente satisfeito com a graça que me fizeram, e que me limpou da lama atirada á cara em 1867 pelo sr. Martens Ferrão, com a tal nomeação de *cavalleiro* da ordem do Lagarto (como deram por aqui em chamar-lhe) nomeação que a minha dignidade me obrigou a repulsar, como lá está para memoria no tomo 8.º do *Diccionario.* — Parece mesmo que não havia agora duvida em me darem a commenda da tal ordem, que eu não acceitaria, além de outras razões pessoaes, por haver de *compral-a* por 300$000 réis, ou quasi, que tanto custam as alcavalas que acompanham estas graças. O grau que me conferiram é para mim mais honroso a todos os respeitos, e proporcionado ás minhas posses e regimen economico.

Quanto ao amigo o sr. Martins de Carvalho creio não ter fundado motivo para recusar, como me diz que fez, o grau de *cavalleiro da ordem da Conceição,* com que o governo o agraciou.

São ouropeis que nada significam, mas ainda não de todo dispensaveis no seculo em que vivemos: e quanto mais se generalisam, tanto mais necessarios a quem anda nos turbilhões d'este mundo errante. Bom fôra fazer de tudo isso uma fogueira, mas não será para os nossos dias. (a)

Espero a publicação dos promettidos folhetins, que desde já agradeço, e fico em tudo á sua disposição para o que mandar, se é que alguma cousa posso ou valho.

Sempre am.º e obrig.mo cr.º

INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

*P. S.* — Ia lançar esta no correio, quando me chega ás mãos o n.º 2329 do *Conimbricense,* em que o meu amigo torna a occupar-se da minha humilde pessoa. — Beijo-lhe as mãos pelas amigaveis e obsequiosas phrases que me dispensa, e brevemente conto ser mais extenso. Sempre

Am.º cordial e obrig.mo

INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

(a) Acerca da nossa resolução pensava de modo diverso do sr. Innocencio o nosso particular amigo o sr. conselheiro José Maria de Abreu, segundo se vê da carta que abaixo publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Lisboa, 9 de Janeiro de 1870. — Amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Recebi a sua de 30 do passado. Na sexta feira, 7, foi assignado o decreto, que lhe aceitou a renuncia de cavalleiro da Conceição.

O Olympio pediu-me para eu instar com v. para que aceitasse; mas eu entendi que este pedido não tinha logar; e que o procedimento de v. valia mais do que quantos habitos e até commendas, como por ahi os vemos. Desejo-lhe uma vigorosa saude e que disponha sempre de quem é com particular estima e affecto — De v. amigo e obr.º

*José Maria de Abreu.*»

meios de serem fornecidos os medicamentos aos socios, do modo mais conveniente para o curativo dos doentes e economia para o cofre da sociedade.

A commissão resolveu por unanimidade que o melhor meio será fundar-se uma pharmacia por conta das quatro associações — dos Artistas — do Sexo Feminino — Monte-Pio Conimbricense — e Monte-Pio da imprensa da Universidade.

E em quanto se não realisasse o accordo das quatro associações se designassem duas pharmacias no bairro baixo e duas no bairro alto, d'onde exclusivamente seriam fornecidos os medicamentos aos socios da Associação dos Artistas.

Estas pharmacias vão ser desde já designadas; e o accordo das quatro associações está muito bem encaminhado, havendo todo o fundamento para crer que se levará brevemente a effeito esta reforma, com a qual se espera importante economia para as associações e até vantagens para as familias dos associados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ESCOLA DE DESENHO INDUSTRIAL

Está destinada a egreja que foi do collegio da Trindade, e onde por muito tempo foi o tribunal de justiça, para alli se estabelecer a escola de desenho industrial, de que se acha nomeado professor o nosso estimavel amigo e patricio o sr. Antonio Augusto Gonçalves.

E, porém, necessario effectuar algumas obras na referida egreja para a apropriar ao fim a que agora se destina, o que fará demorar bastante a abertura da escola.

Nestas circumstancias a actual gerencia da Associação dos Artistas tomou a muito louvavel resolução de offerecer a sua grande sala para nella funccionar a escola de desenho industrial, em quanto não estiverem concluidas as obras na egreja da Trindade; offerecendo ao mesmo tempo toda a sua mobilia e o material da sua aula de desenho.

Registamos com o devido louvor esta nobilissima acção, que muito acredita aquella sociedade e a classe artistica de que se compõe.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## IMPRENSA LITTERARIA

No dia 1 do proximo mez de Janeiro commemora a acreditada imprensa Litteraria d'esta cidade, de que é proprietario o nosso estimavel amigo e patricio o sr. bacharel Pedro Rocha, o **25.° anniversario** do dia em que iniciou os seus trabalhos.

Em 1 de Janeiro de 1860 publicou aquella imprensa o 1.° numero da *Litteratura Illustrada*, jornal dedicado á instrucção e educação do povo, de que tambem era proprietario e redactor o mesmo sr. Pedro Rocha.

Depois de decorrido **um quarto de seculo** alli permanece a mesma imprensa, mantendo sempre os seus justificados creditos.

É isto um facto não vulgar, e com que muito folgamos, porque filho de Coimbra como somos, nos interessamos vivamente pela prosperidade de todas as industrias d'esta terra.

São numerosissimas as obras saidas dos prelos da imprensa Litteraria, e algumas muito importantes.

As impressões não são só encommendadas aqui de Coimbra; mas de muitas outras terras do paiz, como Lisboa, Porto, Figueira, Portalegre, Elvas, Evora, Montemór-o-Novo, Faro, Santarem, Vizeu, Lamego, e outras muitas terras da Beira, onde são muito conhecidos e apreciados esses trabalhos typographicos.

Da imprensa Litteraria tem saido nos 25 annos decorridos, os periodicos — *Litteratura Illustrada* — *Phosphoro* — *Tira-Teimas* — *Atila* — *Revista de Coimbra* — *Lyceu* — *Repositorio Litterario* — *Preludios Litterarios* — *Civilisação* — *Jornal Litterario* — *Recreio Litterario* — *Trovão da Beira* — *Partido Liberal* — *Correio das Provincias* — *Seculo* — *Revista de Theologia* — *Lucerna* — *Academia* — *Astro da Juventude* — *Recreio* — *Zumbidos* — *Estudo* — *Moda* — *Officina* — *Aurora do Tejo* — e *Voz do Artista*.

Entre estes periodicos basta ver a *Moda*, que é um verdadeiro primor typographico.

Tem concorrido a imprensa Litteraria ás seguintes exposições: — Internacional do Porto em 1865 — Universal de Paris em 1867 — Districtal de Coimbra em 1869 — Universal de Vienna de Austria em 1873 — Universal de Paris em 1878 — e de manufacturas de Coimbra em 1884.

Nas referidas exposições de Coimbra em 1869 e 1884 obteve *medalhas de prata*; sendo a unica imprensa portugueza de provincia que concorreu ás exposições extrangeiras.

Associamo-nos cordealmente á justificada satisfação com que o nosso amigo e patricio o sr. Pedro Rocha e os seus operarios hão de commemorar o **25.° anniversario** da imprensa Litteraria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## BOA DESFORRA

O nosso illustrado amigo o sr. Antonio Francisco Barata continúa a publicar no *Progresso do Alemtejo*, de Evora, os seus muito interessantes folhetins, com o titulo de — *Viagens na minha livraria*.

Do ultimo folhetim extraimos os seguintes periodos:

«Entremos agora no Porto em 1882. *Narcoticos*, por Camillo Castello Branco, 2 vol.

*A Antonio Francisco Barata, testimunho de velha amisade, C. Castello Branco.* Esta dedicatoria ponho eu aqui e mostro-a a meus companheiros de viagem, mui de proposito por fazer zangar aos homunculos ignorantes que me fallam nas tesouras com que cortei cabellos a estudantes em Coimbra, crendo vilipendiar-me, os miseros! Cá estão ellas ainda sobre a mesa em que escrevo, para os tosquiar, quando preciso fôr.

Hei de conserval-as sempre e legal-as a um filho limpinhas de nodoas.

Tomara-me eu no tempo em que o grande litterato, o poligrapho famoso me entrára em casa por me conhecer! Já lá vae um bom par de annos.

São os *Narcoticos* dois formosos livros de historia e de critica litteraria, escriptos com aquelle sal attico que só Camillo possue entre nós. Quem maneja e vibra melhor a fina satyra? Quem descreve com maior brilhantismo um caracter qualquer? Quem, mineiro do passado, nos tem posto á luz do dia tantos thesouros ignorados? Eu, por mim, confesso-me espontaneamente admirador e discipulo do grande romancista.»

Bem haja o nosso amigo em se desforrar de certos criticos, que apesar de terem os diplomas officiaes, que faltam ao sr. Barata, nunca hão de chegar ao merecimento litterario, que o antigo *artista de Coimbra* soube conquistar.

Ainda nos lembra, como se fosse hoje, a primeira vez que vimos o sr. Barata no anno de 1851.

Morava elle então ao fundo da rua do Norte, e era um rapaz ainda muito novo. Tinha 15 para 16 annos.

N'essa occasião estava por curiosidade a fazer uma gravura em buxo, que se não nos enganamos representava o brasão de Monte-Mór-o-Velho, e depois acompanhou um seu artigo ácerca d'essa villa.

Sympathisámos logo com o sr. Barata, por o vermos muito estudioso e applicado, roubando ao exercicio das suas occupações diarias todo o tempo que podia para se instruir; pois que sendo filho de paes muito pobres da villa de Goes, apenas podera aprender os primeiros rudimentos da instrucção na sua terra.

Teve posteriormente o sr. Barata vivos desejos de frequentar os estudos no lyceu e Universidade; mas não o poude conseguir por falta de meios. Precisou, portanto, de aprender o muito que sabe, por si mesmo, sem auxilio de mestre.

Será talvez indiscrição, mas não podemos resistir a contar uma anedocta, que tem immediata relação com este assumpto.

Lembrou-se o sr. Barata de se dirigir ao seu quasi patricio, o sr. Baeta Neves, barão de Louredo, residente no Brasil, pedindo-lhe os necessarios auxilios para estudar; e acompanhou esse pedido com uma poesia a elle dedicada.

Sendo o sr. barão de Louredo abastado proprietario confiava o sr. Barata que elle o attenderia.

Decorre tempo, e eis que um carteiro entrega ao sr. Barata uma grande carta, com lettra do sr. barão de Louredo.

Olha, porém, para ella, e vê que vinha com o porte de 1$600 réis!

Era caso para aterrar a quem como o nosso amigo tinha de trabalhar todo o dia pelo seu officio para se alimentar. Mas emfim a esperança de que dentro da carta viria o seu futuro animou-o a fazer o sacrificio, e entregou a referida quantia ao carteiro.

Abre a carta... e *não sei de nojo como o conte* — o sr. barão de Louredo enviava-lhe dentro do sobrescripto um enorme exemplar do *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro; e a respeito da sua pretensão nem uma palavra!

De modo que o auxilio que lhe deu foi obrigal-o a pagar 1$600 réis pelo porte de um periodico, que se viesse cintado, apenas custaria 20 réis!

O sr. Barata, justamente indignado escreveu ao sr. barão de Louredo uma carta, como elle é capaz de escrever, quando, como n'este caso, se vê vilipendiado.

Eis ahi a que está sujeito quem quer estudar, e lhe faltam para isso os meios!

Guarde, por isso, o sr. Barata, a bom recado as suas *tesouras*, que lhe não faltarão ignorantes atrevidos, a quem precise de com ellas *tosquiar*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

BALANCETE D'ESTA ASSOCIAÇÃO NO MEZ DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANNO

**Receita**

| | |
|---|---|
| Receita | 82$760 |
| Fundos existentes em 31 de Outubro | 5:142$847 |
| Réis | 5:225$607 |

**Despeza**

| | |
|---|---|
| Despeza | 70$018 |
| Saldo em 30 de Novembro | 5:155$589 |
| Réis | 5:225$607 |

Saldo a favor do cofre n'este mez 12$742

Coimbra, 12 de Dezembro de 1884.

Pela secretaria do conselho director
*A. José Santos Viegas*

## NOTICIARIO

**Exportação de vinhos** — Constanos que tem sido muito importante a exportação do vinho da ultima colheita para França.

Só um commissario da Porcariça, concelho de Cantanhede, já tem comprado vinho para exportar, no valor de mais de 130:000$ réis.

Além d'isto, de outras procedencias estão successivamente a passar por esta cidade para a estação do caminho de ferro grande numero de pipas de vinho para exportar.

**Nova machina** — Chegou e acha-se já montada na *imprensa Progresso* d'esta cidade, de que é proprietario o habil typographo o sr. Jacintho Nunes Soares, uma magnifica machina de impressão, construida na fabrica de mr. Julien, de Bruxellas.

É de um typo muito elegante e d'um acabamento correctissimo.

Muito folgamos de ter de registar este melhoramento, assim como todos os mais das industrias d'esta cidade.

**Arcipreste de Soure** — O ex.$^{mo}$ sr. bispo conde nomeou arcipreste de Soure o digno parocho da Ega, o sr. padre Augusto Ignacio da Costa Brandão.

Esta escolha do prelado da diocese recaiu n'um ecclesiastico muito exemplar e estimado de toda a sua freguezia, á qual tem prestado importantes serviços nos 16 annos decorridos em que n'ella é parocho.

Na freguezia da Ega sabemos que este despacho foi recebido com muita satisfação.

**Apresentações** — O presbytero Adelino Gomes Arnaut foi apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora do Ó de Reveles, no concelho de Montemor-o-Velho, diocese de Coimbra.

E o presbytero Francisco Lopes do Rego foi apresentado na egreja parochial do Espirito Santo de Avelar, no concelho de Figueiró dos Vinhos, da mesma diocese.

**Concelho de Taboa** — O bacharel Alfredo Saraiva Freire Themudo foi nomeado administrador do concelho de Taboa.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana finda enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Ignacio Raymundo Alves Sobral, filho de Gaspar Raymundo Alves Sobral e Anna Luiza da Silva, de Coimbra, de 66 annos, fallecido no dia 21.

D. Honoria Candida Vieira, filha de Joaquim d'Oliveira e Luiza Joaquina Jorge, do Amieiro, de 65 annos, fallecida no dia 22.

Recemnascido, filho de Manoel da Costa e Maria do Patrocinio, de Coimbra, de 1 dia, fallecido no dia 22.

Victoria de Jesus, filha de Manoel Cardoso Bizarro e Joanna Maria, de Coimbra, de 86 annos, fallecida no dia 25.

Alice de Mello, filha de Joaquim Albino Gabriel e Mello e Anna Maximina d'Almeida e Mello, de Coimbra, de 5 mezes e meio, fallecida no dia 25.

Maria José d'Assumpção, filha de Antonio Fernandes e Theresa de Jesus, de Coimbra, de 72 annos, fallecida no dia 25.

Total dos cadaveres enterrados neste cemiterio — 11:065

**Antonio Maria Pereira** — O nosso prezado amigo, e muito acreditado livreiro de Lisboa, o sr. Antonio Maria Pereira, acaba de nos offerecer a seguinte publicação:

— «*Eça de Queiroz e Ramalho Ortigão — O mysterio da estrada de Cintra — Cartas ao Diario de Noticias — Segunda edição — Retocada e precedida de um prefacio.*»

Quando estas cartas sairam publicadas no *Diario de Noticias* foram lidas com o mais vivo interesse; e por isso bem fez o sr. Antonio Maria Pereira em agora as reproduzir em volume, onde terão mais commoda leitura.

Acresce a circumstancia de ser em todo o sentido esta edição muito nitida, formando um volume muito apreciavel.

Agradecemos ao nosso amigo a sua offerta.

**Mendonça Cortez** — Recebemos de Lisboa a — *Noticia relativa á cartographia e ao novo systema de relevagem das cartas geographicas do conselheiro Mendonça Cortez. Extrahida do Commercio de Portugal, n.$^{os}$ 1:585 a 1:587 de Outubro de 1884.*»

Nesta publicação se mostra largamente o relevante serviço que o sr. Mendonça Cortez tem feito relativamente á *cartographia, com o seu novo systema de relevo das cartas geographicas*, serviço que tem sido muito apreciado no extrangeiro.

**Illustração Universal** — Concluiu o seu 1.° anno, o excellente periodico de Lisboa, a *Illustração Universal*, de que é director gerente o sr. A. de Sousa Pinto.

Só uma força de vontade como tem o sr. Sousa Pinto é que podia fazer publicar neste paiz um periodico, com tão bellas gravuras, nas quaes ao mesmo tempo são acompanhados os acontecimentos mais notaveis do estrangeiro, e se dá conta dos factos dignos de menção succedidos em Portugal.

A parte litteraria, que está a cargo dos srs. Abilio Lobo e A. de Amorim Pessoa, é tambem muito apreciavel.

O ultimo numero da *Illustração Universal* consta do seguinte:

TEXTO — *O grupo do leão.* — *O lapis e o buril:* — O bi-centenario do grande Pedro Corneille — O combate de Chu. — *Bellas-artes:* — «Ser ou não ser, eis o problema!» — Germinal, romance por Emile Zola, traductor Beldemonio. — Os beijos de ouro, conto. — A semana. — O coração de um toureiro, romance por D. Enrique Fernandez de Lara.

GRAVURAS — Exposição de quadros do *Grupo do Leão*, nas salas da redacção do *Commercio de Portugal*, desenho de Freire, gravura de F. Pastor. — Retrato do poeta francez Pedro Corneille, segundo Carlos Lebrun. — *O bi-centenario de Pedro Corneille:* — 1.° Casa onde nasceu Corneille, em Rouen. — 2.° Pateo interior da casa habitada em Rouen pelos dois Corneilles. — 3.° Casa de campo do poeta, em Petit-Couronne. — 4.° Quarto onde dormia Corneille. — 5.° O seu gabinete de trabalho. — 6.° Casa da rua d'Argenteuil, onde morreu Corneille. — *Guerra entre a França e o Tonkin:* — O combate de Chu — *Bellas-artes:* — «Ser ou não ser, eis o problema!» quadro do pintor francez Fernand Paillet.

Desejamos ao collega todas as prosperidades de que é muito digno.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Dr. Bernardo de Madureira — O sol d'Aquino — I — A lenda — II — A doutrina.*

«Coimbra — imprensa da Universidade — 1884.»

— «*Catalogo dos livros que se venderão em leilão no Porto, rua do Laranjal, 60, no dia 15 de Janeiro e seguintes, das 5 horas da tarde por deante — Classicos portuguezes, hespanhoes, latinos, etc. — Obras religiosas — de direito — e Camoneana.*

«Porto — Agencia de leilões de livros — José Lopes da Silva, rua da Fabrica, 53.»

**Desastrosos tremores de terra em Hespanha** — *Madrid*, 26. — Repetiu-se esta madrugada o tremor de terra na Andaluzia, causando alguns estragos em Almeria, e derribando varios edificios em Antequera. Em Velez-Malaga fez varias victimas. A estação telegraphica desabou com a violencia do abalo, ficando ferido um empregado do telegrapho. A população fugiu toda para os campos, não obstante haver a essa hora grande temporal. Loja ficou muito arruinada. Em Motril morreu um homem e acham-se muitos feridos. Albunuelas está quasi totalmente destruida. Em Sevilha e Granada foi grande o panico, mas os estragos são pouco consideraveis.

*Madrid*, 27. — Dizem os despachos officiaes da Andaluzia, que o tremor de terra matou cerca de 150 pessoas em varias villas e aldeias da provincia de Granada e de Malaga. Em Sevilha e Jaen não houve nenhuma victima. No dia 24 sentiram-se alli oito abalos successivos.

*Madrid*, 27. — Em Castella ha grande tempestade de neve. Hontem sentiu-se novo tremor em Jaen, mas menos intenso que o anterior. Em Benayorza, Alfarnetejo e Nerja, na provincia de Malaga, os prejuisos são consideraveis; quasi todas as pequenas habitações estão em ruinas. Na Alhambra de Granada não ha damnificação alguma, apesar da intensidade com que alli se sentiu o tremor.

O numero de mortes nas differentes aldeias da Andaluzia é já calculado em 200.

*Madrid*, 28. — O resumo dos despachos officiaes dá 266 victimas do terremoto nas provincias de Malaga e Granada. Nas cidades e grandes villas não houve victima alguma, exceptuando Malaga, onde houve duas mortes.

*Madrid*, 28. — Repetiram-se os tremores de terra com mais violencia em Torrox, provincia de Malaga, e em Alhama, provincia de Granada. Esta ultima villa ficou arrasada, e morreram sepultados nas ruinas 300 habitantes. Em Albunuelas tambem pereceram mais de metade dos moradores. É grande o panico das populações. O commercio de Malaga está completamente paralysado. Em Granada, com a força do terremoto, a frontaria da cathedral desaprumou-se d'um modo assustador, e desabaram muitos telhados e chaminés. A cathedral de Sevilha soffreu grandes estragos, principalmente na torre da Giralda.

*Madrid*, 29. — Continuam a chegar noticias de horrorosos desastres causados pelo terremoto da Andaluzia.

Em Periana, provincia de Malaga, esboroou-se uma montanha, arrastando na sua queda umas 750 casas, que ficaram de todo arrazadas. Já foram tirados de entre as ruinas, 35 cadaveres e 18 pessoas feridas.

Nos campos visinhos desabaram tambem 20 casas e já se encontraram 15 cadaveres nas ruinas.

Em Alcacim foram achados tambem 5 cadaveres, e estão em terra muitas casas.

Em Loja metade das casas ameaçam arruinar-se.

Em Antequera tres egrejas ameaçam ruina imminente, mas não ha a lamentar nenhuma victima. Os habitantes fugiram para os campos e lá se conservam ainda.

Em Cordova houve immenso panico e algumas pessoas receberam ferimentos quando fugiam de suas casas.

**A situação** — A *Correspondencia de Portugal* de 29 do corrente diz o seguinte:

«Está constituida a camara dos srs deputados. Foram eleitos presidente e vicepresidente os srs. Bivar e Ribeiro dos Santos, os mesmos dignissimos cavalheiros que exerceram estas funcções na ultima sessão legislativa. Os secretarios, os srs. Mouta e Vasconcellos e Ferreira de Mesquita, foram tambem reeleitos.

Nenhum dos grupos da opposição presentou candidatos nestas eleições.

Na sessão de ante-hontem, 27, o sr. presidente do conselho apresentou a proposta da reforma dos artigos da Carta Constitucional, que adiante transcrevemos.

A maioria do governo continúa a mostrar-se decidida a sustentar a situação. O partido progressista, segundo se vê dos seus orgãos officiaes, está preparado para o combate. Do aspecto que a opposição apresenta concluem alguns jornaes que a situação não será duradoura. Não nos parece que assim seja. Que ha de durar pelo menos até á conclusão dos debates das reformas politicas nas duas camaras não se póde duvidar. Não haveria rei que acceitasse a demissão de um ministerio que, tendo-se obrigado a fazer as reformas que as ultimas côrtes votaram, convocára para as realisar uma côrtes constituintes. Se durante a discussão e sem se dar um grande conflicto parlamentar, o que não é provavel, o governo resolvesse deixar o poder, a responsabilidade de se ter interrompido a discussão seria toda do rei. A tal interrupção e consequente queda do governo, seguir-se-hia irremediavelmente a dissolução das côrtes. Ora este facto nunca se dá, e nunca se deve presumir, na vida normal dos povos. Para que da vida normal se passe a um estado anormal, seria necessario accumularem-se elementos que não existem nem se podem facilmente conjecturar. Parece-nos pois, como já dissemos, que a primeira cousa que ha a esperar é a discussão das reformas politicas, as quaes serão, salva qualquer alteração que resulte de esclarecidos debates, as que o governo propõe, e com as quaes a sua maioria está de plenissimo accordo.

A camara dos pares apresenta o aspecto mais pacifico que se póde imaginar. Todas as commissões tem sido eleitas por amigavel accordo.

Na reunião feita pelo partido progressista só compareceram 7 pares: os srs. conde de Valbom, visconde de S. Januario, Henrique de Macedo, Vasconcellos Gusmão, Dantas e Lorena, Basilio Cabral e Mendonça Cortez, e justificaram a sua não comparencia os srs. João Chrysostomo e José Joaquim de Castro. Foi assumpto de grande reparo não comparecerem, nem darem conta de si, os outros muitos pares que o partido progressista nomeára.

Eis quanto por agora se póde dizer, com imparcialidade sobre o estado politico actual.»

**Os premios da grande loteria de Madrid** — Lê-se no *Correio da Noite* o seguinte:

«O bilhete n.° 14:292, a que saiu o premio grande da loteria de Madrid, foi vendido em Sevilha, bem como o n.° 9:018, que obteve 250 mil pesetas.

Estes premios repartiram-se por gente pobre, sendo principalmente contemplados os criados d'um botequim. Quando se soube em Sevilha o resultado do sorteio, os *felizes* reuniram-se quasi todos n'esse botequim, o café Perla, situado na rua de Granada y Tetuan, onde houve commoventes scenas de alegria.

Uma senhora viuva, a quem coube 8:000 duros, estando doente de cama, levantou-se a arder em febre para se associar á alegria geral. Um pobre velho, que sustenta sete netos, teve um desmaio quando soube que lhe tinham saido 14:000 duros.

O segundo premio, de 2 milhões de pesetas, saiu em Valladolid, repartindo-se tambem por uma infinidade de pobres.

Não veiu, pois, para Lisboa como por ahi se disse, a não ser que algum cambista tivesse vendido cautellas do numero premiado sem ter o bilhete.»




## ANNUNCIOS

### MANOEL DIAS DA SILVA

Atraz do Cano da Feira — 40

COIMBRA

1 ENCARREGA-SE de fazer esteiras para **salas, quartos e egrejas**, feitas pelo systema de Lisboa e Porto, que são inteiras, sem costura; tanto de côres, como lizas, e com a melhor perfeição, por preços sem competidor.

O mesmo se encarrega de assentar tapetes. Tambem declara perante o publico, que garante por pessoa competente, qualquer contracto que faça com os freguezes em geral.

2 EMPRESTA-SE 1:000$000 réis a juro de 6 % ao anno, obrigando propriedades de terras dentro do concelho de Coimbra. Empresta junto ou separado em cada parcella de 500$000. Nesta redacção se diz quem é.

### SAL BARATO

3 A 110 réis capa 13 litros, vendo-o Antonio Ambrozio, no Adro de Cima, 6 e 7, a S. Bartholomeu. Garante a boa qualidade.

### PHARMACIA

4 VENDE-AE uma nesta cidade. Nesta redacção se diz.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

5 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.° 99, 1.° andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### ARRENDA-SE

6 UMA loja n.° 11 e primeiro andar, na rua das Figueirinhas.
Trata-se na praça 8 de Maio, n.° 30.

### Dinheiro sobre hypotheca

7 NA TRAVESSA da Couraça de Lisboa, n.° 6, se diz quem tem para emprestar quantia não superior a nove contos.

### João Alhandra Junior

8 FAZ PUBLICO que vae estabelecer uma diligencia entre Coimbra e Montemór aos domingos, terças, quintas e sabbados e dias da feira dos 23.

*Preços* — Montemór, ida 400 réis; ida e volta 700 — Lavariz, ida 340; ida e volta 600 — Tentugal, ida 240; ida e volta 400 — S. João do Campo e S. Silvestre, ida 200; ida e volta 300 — Geria 120 réis.

Pertence a cada passageiro 10 kilos de bagagem gratis; o que exceder pagará 15 réis por cada kilo.

A carreira começa no dia 23, a sair de Montemór ás 6 horas da manhã e de Coimbra ás 3 da tarde.

### VENDA DE PIANO

9 QUIRINO DE SAMPAIO, de Montemór-o-Velho, vende por preço commodo, um piano horisontal de 7 ½ oitavas, de F. Dornet, Stuttgart.

### Injecção de Grimault e C.ia

COM MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca da fabrica, a firma GRIMAULT & C.ie e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Ph.ie GRIMAULT & C.ie 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — Drogaria de Rodrigues da Silva.

### BOM VINHO

10 VENDE-SE a **65 réis o litro**, na praça 8 de Maio, 32 a 33.
Na mesma casa se vende jeropiga a 100 réis o litro.

SERIO VEIGA

# COMPANHIA GERAL
## DE
# CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

**Tendo-se procedido no dia 23 do corrente mez ao sorteio para o reembolso dos titulos e obrigações prediaes, municipaes e districtaes de 5 e 6 por cento em circulação, pela forma designada no artigo 35.º dos estatutos d'esta Companhia, sairam sorteadas as seguintes obrigações:**

PREDIAES DE 6 POR CENTO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 281 a 290 | 26:271 a 26:280 | 53:451 a 53:455 | 80:671 a 80:680 | 99:891 a 99:900 | 111:271 111:280 |
| 451 a 460 | 26:601 a 26:610 | 55:031 a 55:040 | 81:121 a 81:130 | 100:181 a 100:190 | 111:301 a 111:310 |
| 2:251 a 2:260 | 26:801 a 26:810 | 56:021 a 56:030 | 81:251 a 81:260 | 100:361 a 100:370 | 111:341 a 111:350 |
| 2:421 a 2:426 | 26:841 a 26:850 | 56:851 a 56:860 | 81:971 a 81:980 | 100:391 a 100:400 | 111:531 a 111:540 |
| 3:221 a 3:230 | 27:121 a 27:130 | 56:881 a 56:890 | 82:221 a 82:230 | 102:281 a 102:290 | 111:551 a 111:560 |
| 4:581 a 4:590 | 27:331 a 27:340 | 57:821 a 57:830 | 83:021 a 83:030 | 102:631 a 102:640 | 111:971 a 111:980 |
| 5:102 a 5:110 | 29:471 a 29:480 | 58:591 a 58:600 | 83:251 a 83:260 | 103:001 a 103:010 | 112:171 a 112:180 |
| 6:434 a 6:440 | 30:041 a 30:050 | 58:901 a 58:910 | 83:521 a 83:530 | 103:051 a 103:060 | 112:301 a 112:310 |
| 7:491 a 7:500 | 30:181 a 30:190 | 59:071 a 59:080 | 84:661 a 84:670 | 103:801 a 103:810 | 112:431 a 112:440 |
| 9:451 a 9:470 | 30:791 a 30:800 | 59:161 a 59:170 | 85:431 a 85:440 | 104:751 a 104:760 | 112:661 a 112:670 |
| 9:660 — | 30:981 a 30:990 | 59:641 a 59:650 | 85:571 a 85:580 | 105:051 a 105:060 | 113:471 a 113:480 |
| 9:891 a 9:900 | 31:251 a 31:260 | 61:181 a 61:190 | 85:891 a 85:900 | 105:261 a 105:270 | 114:281 a 114:290 |
| 10:401 a 10:410 | 31:671 a 31:680 | 61:591 a 61:600 | 86:401 a 86:410 | 105:311 a 105:320 | 114:361 a 114:370 |
| 11:381 a 11:390 | 32:341 a 32:350 | 62:821 a 62:830 | 87:531 a 87:540 | 105:401 a 105:410 | 114:761 a 114:770 |
| 11:621 a 11:630 | 33:011 a 33:020 | 63:641 a 63:650 | 87:541 a 87:550 | 106:061 a 106:070 | 115:051 a 115:060 |
| 12:301 a 12:310 | 34:431 a 34:440 | 64:091 a 64:100 | 87:891 a 87:900 | 106:241 a 106:250 | 115:281 a 115:290 |
| 15:151 a 15:160 | 34:631 a 34:640 | 64:561 a 64:570 | 89:091 a 89:100 | 106:401 a 106:410 | 115:461 a 115:470 |
| 15:631 a 15:640 | 36:131 a 36:140 | 65:431 a 65:440 | 90:701 a 90:710 | 106:451 a 106:460 | 115:561 a 115:570 |
| 16:651 a 16:660 | 40:921 a 40:930 | 65:971 a 65:980 | 91:031 a 91:040 | 106:551 a 106:560 | 115:621 a 115:630 |
| 16:751 a 16:760 | 41:021 a 41:040 | 67:781 a 67:790 | 91:301 a 91:310 | 106:591 a 106:600 | 115:661 a 115:670 |
| 16:801 a 16:810 | 42:611 a 42:620 | 67:931 a 67:940 | 92:721 a 92:730 | 107:701 a 107:710 | 116:801 a 116:810 |
| 17:021 a 17:030 | 42:863 a 42:869 | 68:271 a 68:280 | 92:991 a 93:000 | 107:731 a 107:740 | 116:861 a 116:870 |
| 17:071 a 17:080 | 44:011 — | 68:931 a 68:940 | 93:531 a 93:540 | 107:931 a 107:940 | 117:371 a 117:380 |
| 17:741 a 17:750 | 44:013 e 44:014 | 68:971 a 68:980 | 93:661 a 93:670 | 108:651 a 108:660 | 117:791 a 117:800 |
| 18:831 a 18:840 | 44:020 — | 69:031 a 69:040 | 94:101 a 94:110 | 108:661 a 108:670 | 118:221 a 118:230 |
| 19:681 a 19:690 | 44:031 a 44:035 | 70:941 a 70:950 | 94:501 a 94:510 | 108:691 a 108:700 | 119:111 a 119:120 |
| 20:660 — | 44:037 a 44:040 | 72:591 a 72:595 | 95:791 a 95:800 | 108:801 a 108:810 | 119:811 a 119:820 |
| 21:101 a 21:110 | 44:221 a 44:228 | 72:597 a 72:600 | 96:001 a 96:010 | 108:921 a 108:930 | 119:851 a 119:860 |
| 21:471 a 21:480 | 44:531 a 44:540 | 73:581 a 73:590 | 96:451 a 96:460 | 109:141 a 109:150 | 120:031 a 120:040 |
| 22:226 a 22:230 | 45:591 a 45:600 | 74:542 a 74:550 | 97:271 a 97:280 | 109:161 a 109:170 | 123:411 a 123:420 |
| 23:031 a 23:040 | 48:586 a 48:589 | 74:631 a 74:640 | 97:391 a 97:400 | 109:221 a 109:230 | 123:661 a 123:670 |
| 23:481 a 23:490 | 50:461 a 50:464 | 74:724 a 74:730 | 97:961 a 97:970 | 109:291 a 109:300 | — — |
| 24:441 a 24:450 | 50:470 — | 75:991 a 76:000 | 98:181 a 98:190 | 110:061 a 110:070 | — — |
| 25:581 a 25:590 | 52:091 a 52:100 | 78:911 a 78:920 | 98:411 a 98:420 | 110:511 a 110:520 | — — |
| 25:781 a 25:790 | 53:161 a 53:170 | 79:001 a 79:010 | 99:671 a 99:680 | 111:071 a 111:080 | — — |

MUNICIPAES DE 6 POR CENTO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3:821 a 3:830 | 4:851 a 4:860 | 7:431 a 7:440 | 8:201 a 8:210 | — — | — — |
| 4:291 a 4:300 | 5:141 a 5:150 | 8:051 a 8:060 | 11:451 a 11:460 | — — | — — |

DISTRICTAES DE 6 POR CENTO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 571 a 580 | 5:661 a 5:670 | 7:301 a 7:310 | 9:311 a 9:320 | — — | — — |
| 3:381 a 3:590 | 6:011 a 6:020 | 9:251 a 9:260 | — — | — — | — — |

PREDIAES DE 5 POR CENTO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1:461 a 1:470 | 8:381 a 8:390 | 17:171 a 17:180 | 21:761 a 21:770 | 32:61 a 32:970 | 42:241 a 42:250 |
| 2;541 a 2:550 | 8:571 a 8:580 | 17:331 a 17:340 | 23:891 a 23:900 | 34:61 a 34:170 | 42:581 a 42:590 |
| 3:321 a 3:330 | 9:301 a 9:310 | 17:441 a 17:450 | 24:881 a 24:890 | 36:61 a 36:870 | 44:571 a 44:580 |
| 4:131 a 4:140 | 9:871 a 9:880 | 18:321 a 18:330 | 25:231 a 25:236 | 39:61 a 39:170 | — — |
| 4:611 a 4:620 | 12:061 a 12:070 | 18:721 a 18:730 | 25:671 a 25:680 | 41201 a 41:210 | — — |
| 6:141 a 6:150 | 12:371 a 12:380 | 18:911 a 18:920 | 30:681 a 30:090 | 41821 a 41:830 | — — |
| 6:251 a 6:260 | 15:651 a 15:660 | 19:121 a 19:130 | 31:951 a 31:960 | 41871 a 41:880 | — — |

MUNICIPAES DE 5 POR CENTO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 511 a 520 | 5:971 a 5:980 | 12:041 a 12:050 | 14:061 a 14:070 | 6:731 a 26:740 | — — |
| 5:021 a 5:030 | 8:111 a 8:120 | 13:721 a 13:730 | 22:161 a 22:170 | — — | — — |

DISTRICTAES DE 5 POR CENTO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6:791 a 6:800 | 10:431 a 10:440 | 17:701 a 17:710 | 20:751 a 20:760 | — — | — — |
| 8:801 a 8:810 | 13:631 a 13:640 | 18:221 a 18:230 | 24:431 a 24:440 | — — | — — |

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 2.º semestre do corrente auo, terá logar em Lisboa, no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, e em todas as capitaes de districto, quando assim covenha aos interessados e estes o reclamarem com a devida antecipação.

O pagamento das obrigações terá logar do 31 do corrente mez em diante.

Desde o 1.º de Janeiro proximo futuro cessa de pleno direito o vencimento de juros para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para o conhecimento dos interessados.

Lisboa, 23 de Dezembro de 1884.

O vice-governador—Lourenço Antonio de Carvalho.


# VENDE-SE

10 UMA morada de casas, com lojas e 4 andares, na travessa da rua de S. Pedro, n.os 13, 15, 17 e 19, em praça particular no dia 4 de Janeiro proximo, ás 11 horas da manhã e na mesma casa.

# BATATA FRANCEZA

11 Á MERCEARIA de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges, Calçada, 95 a 101, acabam de chegar batatas para semente, francezas legitimas *Chardron*, a 600 réis 15 kilos.

*Vende-se tambem uma machina de sapateiro em bom uso e em conta.*

# Genebra sem rival

12 TONICA HOLLANDEZA, da antiga fabrica de C. C. Moreira & C.ª, premiada na ultima exposição agricola de Lisboa.

Consumo e aceitação geral em todo o paiz.

Depositos em todos os estabelecimentos de mercearia do Porto.

# Potes para azeite
## BOA PECHINCHA

13 JOSÉ DA SILVA BICA, com estabelecimento de funileiro no largo da Sé Velha, tem para vender 23 potes de folha, sendo 14 de 100 alqueires cada um, e os restantes de 40, 50 e 60 alqueires. E aproveitar por que o preço convida.

# CALDEIRA DA SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA

da casa imperial brazileira

14 COLLOCA dentes artificiaes pelos systemas conhecidos e executa todos os trabalhos pertencentes á sua profissão.

Para consultas e operações dentarias é encontrado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã, até ás 4 horas da tarde, no seu consultorio.

**Rua Ferreira Borges (Calçada), n.º 84, 1.º**

COIMBRA

# CASA LISBONENSE
COIMBRA

15 CHEGOU a esta casa um sortimento de chapéus, novidade para senhoras e meninas.

Fazendas de lã para vestidos, velludos pretos e de côr para adorno dos mesmos.

Grande sortimento de casacos e visites para senhora e creança.

Grande sortimento de artigos de malha, a saber — camisolas para homem e senhora, mantiletes, pelarina, capas e casacos para creança, meias de lã brancas e de côr de todas as medidas.

Sortimento de regalos e platinas.

Grande sortimento de jutas, repeces e passadeiras e tapetes em peça.

Lindissimos tapetes para quarto e salas.

Completo sortimento, o que ha mais novo em collarinhos, punhos e gravatas para homem.

Sortimento de luvas de fio de Escocia, casemira, sued castor e pellica, e outros artigos do costume.

Ha para liquidar um saldo de lãs para vestido, que se vendem por preços muito baratos.

# ARRENDAMENTO

16 ARRENDA-SE uma casa com andar, quasi nova, e lindas vistas, sita na rua Oriental de Mont'orroio, n.º 34.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, n.º 24 a 30.

# O CONIMBRICENSE



REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO



| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA |
|---|---|---|
| Por anno........ 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno........ 3$460 |
| Por semestre........ 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre........ 1$730 |
| Por trimestre........ 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre........ 860 |

Numero 3796 | Quinta feira 3 de Janeiro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### A EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

No dia 1 do corrente inaugurou-se n'esta cidade a exposição de manufacturas do districto de Coimbra, promovida pela Escola livre das artes do desenho.

A este acto concorreram as differentes auctoridades, camara municipal, numerosos funccionarios, representantes de muitas corporações e muitos outros cidadãos, que haviam sido convidados para tomar parte n'esta solemnidade.

O presidente da commissão executiva leu uma allocução, que vae publicada n'outro logar d'este jornal.

Em seguida o sr. governador civil interino, bacharel José Maria Pereira Coutinho, por occasião de declarar aberta a exposição districtal, recitou a allocução que tambem hoje publicamos.

Depois d'isso os visitantes percorreram os differentes grupos da exposição, examinando tudo com muito interesse, e manifestando a sua satisfação pelo excellente resultado da iniciativa da Escola livre das artes do desenho.

Ao mesmo tempo abrilhantavam esta solemnidade as duas philarmonicas *Conimbricense* e *Boa-União*, que da melhor vontade a isso se haviam prestado.

Têm continuado a affluir muitos productos d'esta cidade, e esperam-se muitos outros de varios concelhos do districto; de forma que passados mais alguns dias deverá ficar completa a exposição.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ALLOCUÇÃO

**Pronunciada pelo presidente da commissão executiva, Joaquim Martins de Carvalho, na solemne inauguração da exposição de manufacturas do districto de Coimbra**

MEUS SENHORES — Para todos quantos amamos a nossa patria o dia de hoje ... splendida gala. Coimbra enceta o ... uma exposição de ma... todo o seu distri...

... mos com ... emplo ... lição aos ... vontade; ... omnipotentes. Ellas abriram as portas d'este recinto, adornaram estas salas e claustros com os productos da nossa industria, attrairam-nos a todos, a uns de perto e a outros de longe, a este convivio fraternal de paz e de progresso. Congratulemo-nos.

Os antigos celebravam os jogos, desenvolvimento da força pelo exercicio; posteriormente vieram os torneios, equilibrio da força pela lucta; hoje as exposições mostram a applicação intelligente da força aos fins mais nobres da sociabilidade. Os primeiros eram uteis como escola de gymnastica; os segundos primavam como gentileza de cavallaria; as terceiras são os jogos de uma perseverança paciente, os torneios da emulação do trabalho.

Sêde pois bem vindos, senhores, á nossa festa formada do concurso unanime de todas as classes, que convergiram para este ponto a efficacia do seu auxilio e cooperação. Sêde bem vindos, e para bem nos seja este fausto commettimento, indicio seguro da prosperidade da nossa industria.

*

Desenrolar a vossos olhos, perante uma assembléa intelligente, o quadro de todas as exposições, tanto nacionaes como internacionaes, definir os seus intuitos, esmerilhar as suas vantagens, exaltar as consequencias proficuas que têm conseguido, além de inutil, tornar-se-hia uma offensa. Vós as conheceis perfeitamente, e esta casa nos mostra hoje a prova de que são ellas incentivo poderoso de progresso, espelho fiel de uma nobre actividade.

*

Em 1869 a Associação dos Artistas promoveu a primeira exposição districtal de Coimbra. Foi uma tentativa feliz, um ensaio proveitoso, que teve benevolo acolhimento e excellentes resultados. Decorridos 14 annos, a Escola livre das artes do desenho promove a segunda exposição, que é a presente. Esta não é já tentativa, acto espontaneo; mas sim necessidade e corollario natural da primeira. Era preciso o parallelo das duas epochas, patentear o progredimento das artes e o proveito dos artistas.

A abelha fabríca o mel no arcano das suas colmeias; se não desvendarmos os seus artefactos, não avaliaremos a doçura de seus favos.

*

N'este ponto seja-me licito recordar a esta assembléa que a Escola livre das artes do desenho, apesar da sua curta existencia, já ha prestado relevantissimos serviços. Fundada em 1878 pelo concurso de algumas vontades dedicadas, o seu ensino reflecte-se já hoje favoravelmente nas industrias da cidade, e será cada vez mais proficuo, attendendo ao avultado numero de alumnos que vae affluindo ás suas escolas. Não satisfeita com esta collaboração efficacissima para o desenvolvimento da riqueza publica, a benemerita Escola promove e realisa este certamen pacifico, que acrescenta a sua obra com o novo impulso, ora dado ás producções artisticas e manufactureiras do nosso districto.

Para se fazer a exposição concedeu o definitorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia esta casa destinada para o seu hospital; a junta geral do districto auxiliou a empreza com um subsidio e arbitrou um premio ao primeiro expositor de agricultura; os poderes publicos, as diversas auctoridades e muitas corporações lhe mostraram a sua sympathia e concederam o seu patrocinio.

*

Meus senhores! N'este recinto encontram-se hoje agrupados e classificados os principaes specimens da actividade industrial de uma população de cerca de 100:000 almas; e por elles podemos avaliar exactamente quaes são os elementos da riqueza d'este districto; — que a riqueza não está, senhores, na fertilidade do solo, na abundancia das aguas, na doçura do clima — e tudo será esteril e inutil, se lhe falta a iniciativa do trabalho humano, que tudo transforma, enche de vida as solidões, povoa os desertos, arranca do seio da terra as cearas uberrimas, traça as elegantes curvas de jardins encantadores, e, tanto entretece os colmos da cabana do rustico, como ergue a topetar com as nuvens o palacio dos argentarios.

*

Meus senhores! N'estas salas e claustros, que dentro em breve se abrem á vossa illustrada apreciação, encontrareis representadas as — *Bellas-Artes*, — que em todo o tempo desferiram a nota superior da intellectualidade dos povos; — *Elementos de educação e ensino*, — a principal mira da pedagogia scientifica moderna, consciente dos seus meios e processos como do seu objectivo; — o *Mobiliario*, — que traduz o bem estar e o conforto dos cidadãos e marca o caminho percorrido nos progressos da libertação do organismo humano, preso á gleba e sujeito á influencia implacavel dos agentes physicos pela sua origem animal; — os *Tecidos e vestuario*, — a caracteristica eminente, que distancia do selvagem o homem civilisado; — as *Machinas*, — que substituem o agente humano, e que, se representam uma condição fundamental do progresso, tambem transformam totalmente as condições do trabalho, originando graves perturbações, que só elle poderá remediar; — as *Industrias extractivas*, — que roubam directamente á natureza o material indispensavel para cobrir urgentes necessidades; e finalmente — a *Industria agricola*, — que ministra a todas as classes as cousas mais essenciaes para a existencia, as substancias alimentares, de que mais directamente dependem o vigor, a saude, a robustez, a fecundidade das populações, e que encerra em si o germen de toda a riqueza, o fito de toda a actividade, o objecto de todas as fadigas, de todos os esforços, a causa de todos os combates, batalhados á luz na marcha triumphante do homem para os páramos das edades futuras.

Eis, pois, franca a entrada d'este certamen pacifico da industria. Entremos, e ao lado da nossa Coimbra, berço das lettras patrias, séde da Universidade, veremos em logar immediato a mais moderna das nossas cidades, a commercial e industriosa Figueira da Foz, assim como outras povoações importantes do districto, representadas todas pelos productos do trabalho de seus habitantes.

Examinemos e estudemos n'esta escola pratica os segredos da nossa vitalidade nacional.

*

Termino pedindo ao ex.mo sr. governador civil d'este districto, como primeiro chefe administrativo, que se digne declarar aberta a exposição de manufacturas da cidade de Coimbra e seu districto, no anno que hoje começa de 1884.

## ALLOCUÇÃO

**Recitada pelo ex.mo sr. governador civil interino, bacharel José Maria Pereira Coutinho, ao abrir a exposição de manufacturas d'este districto**

MEUS SENHORES — Substituindo aqui o illustre chefe d'este districto, accedo gostosamente ao honroso convite, que acaba de dirigir-me o digno presidente da commissão executiva d'esta exposição.

Sinto verdadeiro prazer em inaugurar esta grande festa, onde se ostentam os trabalhos de muitos artistas intelli-

gentes do differentes concelhos d'este districto, avultando aqui, pela ordem da sua importancia, os productos industriaes de Coimbra, Figueira da Foz, Penella, Oliveira do Hospital e d'outros centros de população.

A iniciativa d'este importante commettimento, orgulho-me em o dizer, partiu de Coimbra, da Escola livre das artes do desenho, composta de cavalheiros illustradissimos, que entenderam, sem duvida, que um dos grandes elementos de riqueza e da prosperidade dos povos é o desenvolvimento da industria em todas as suas manifestações.

Estes uteis esforços, que eu vejo convergir para um fim tão utilitario, mostram á evidencia que ainda ha espiritos alevantados, que sabem comprehender que os povos, cahindo na inercia, estacionando, e não acompanhando o grande movimento do progresso, que é a lei suprema da humanidade, preparam a sua ruina, e que, por isso, é mister dar-lhes vida, fomentando e desenvolvendo as suas industrias.

As exposições dos productos propriamente industriaes datam dos fins do ultimo seculo.

Foi em Paris, no tempo do directorio, que teve logar a exposição d'esta ordem, e desde essa épocha até hoje tem tido um desinvolvimento progressivo, multiplicando-se nos grandes e pequenos centros de população das nações mais civilisadas. Isto é uma prova da sua importancia e utilidade; e com effeito n'estes concursos estimulam-se os productores, fazendo nascer, pelo facto da concorrencia, rivalidades nobres e honradas; estudam-se detidamente os aperfeiçoamentos que offereçam os differentes productos industriaes, e avaliam-se as grandes aptidões artisticas; emfim, senhores, são escolas praticas em que muito se aprende.

Felicito, pois, a Escola livre das artes do desenho pela iniciativa d'esta ideia altamente civilisadora; a commissão executiva pelos perseverantes e bem combinados esforços que empregou para realisar este importantissimo commettimento; e finalmente o seu presidente o ... sr. Joaquim Martins de Carvalho, que, como jornalista, tem sempre pugnado com muita coragem, notavel actividade e superior intelligencia, pelos interesses de Coimbra e do seu districto.

Está aberta a exposição.

## HYMNO DA EXPOSIÇÃO

LETTRA DO SR. ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO E MUSICA DO SR. AUGUSTO PAES

Na conquista gloriosa da terra
Pelo braço potente do bem,
São as artes que fazem a guerra
Que a sciencia dirige e mantem.

Onde a sciencia florir ha verdade,
Onde a industria crescer ha vigor...
Não ha párias na grande cidade
Da justiça, do bello, do amor.

Na batalha cruenta da vida
O descanço é derrota fatal,
Não ha treguas na lucta renhida
Que a verdade travou contra o mal.

Somos filhos d'aquelles valentes
Que espancaram as sombras do mar,
Precisamos de braços potentes
Para erguer essa herança no ar.

Esta terra da patria querida
Morre á mingoa de força e de luz,
Infundamos-lhe pois nova vida,
Companheiros na lucta, eia! sus!

## PHILARMONICAS

Por occasião da inauguração da exposição de manufacturas d'este districto tocou a philarmonica *Conimbricense* uma excellente *marcha*, expressamente feita para esse acto pelo muito habil director da mesma philarmonica o sr. Abel Elyseu; e a philarmonica *Boa-União* tocou o bello *hymno* da exposição, letra do sr. Alexandre da Conceição, a qual acima deixamos transcripta, e musica do tambem muito habil mestre da mesma philarmonica o sr. Augusto Paes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## OLIVEIRA DO HOSPITAL

O nosso antigo amigo o sr. bacharel Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, e outros cavalheiros, não se pouparam a diligencias para que o concelho de Oliveira do Hospital fosse o melhor possivel representado na exposição districtal.

Os productos remettidos pelo sr. Fonseca e Costa já foram recebidos e acham-se no edificio da exposição.

Cordealmente agradecemos ao nosso bom amigo os seus louvaveis esforços, assim como a todos os briosos cidadãos que o auxiliaram.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CANTANHEDE

O sr. bacharel José Luiz Ferreira Freire nos communica de Cantanhede que por motivos extranhos á sua vontade não tem sido enviados para a exposição alguns productos d'aquelle concelho, os quaes em breve serão remettidos.

Os objectos que conta enviar o sr. Ferreira Freire são os seguintes:

Pedra de cantaria das tres qualidadees de calcareo, dos jazigos de Portunhos — cal para argamassa e cal fina — louça vermelha — telhas e manilhas de barro vermelho — uma sineta — vinhos, azeite e vinagre — productos da industria de cortumes da Porcariça — pez — tecidos de estamenha — e linhos.

Muito agradecemos ao sr. bacharel José Luiz Ferreira Freire esta noticia e a diligencia que está empregando para fazer representar o concelho de Cantanhede na exposição districtal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## LATOEIROS DE FOLHA BRANCA

O sr. Manoel Teixeira da Cunha, habil artista d'esta cidade, apresentou na exposição uma banheira e uma bacia de zinco — tres pares de lanternas de metal branco — uma bandeja de metal branco — um escarrador de zinco — um rexo de folha com chalandra — um dito simples — doze grades de folha abertas — e seis panellas para fogão.

Além d'isso são por elle feitas as lanternas e outros objectos para os carros do sr. Manoel José da Costa Soares, e as panellas para varios fogões.

Tornam-se especialmente notaveis pela sua perfeição as lanternas.

* * *

O sr. Augusto Pinto Tavares, sogro do sr. Teixeira da Cunha, apresentou uma urna funeraria, em que confirmou os seus antigos creditos de perito artista que sempre foi.

* * *

O sr. Anselmo Mesquita, tambem d'esta cidade, apresentou um perfeitissimo cantaro de lata, com a circumstancia de nas juntas não ser applicada solda; assim como varias alampadas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CERAMICA

Se o sr. João Amaro, da Figueira da Foz, representa distinctamente a industria da ceramica d'aquella cidade; o sr. José Antonio dos Santos, d'esta cidade de Coimbra, mostra uma variada e muito importante exposição de productos da sua fabrica de ceramica, manifestando assim o que pode a força de vontade.

A collecção que alli apresenta tem sido muito apreciada pelos visitantes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CALÇADO

Dissemos em o numero passado que se esperava mais calçado para a exposição, especialmente da Figueira da Foz.

Com effeito o sr. Joaquim Bento Pinto, activo industrial d'aquella cidade, mandou 52 pares de tamancos, 20 pares de calçado para homem, 25 pares para senhora e 2 para menino.

O valor annual das materias primas, nacionaes e extrangeiras, do estabelecimento do sr. Joaquim Bento Pinto, é de 4:000$000 réis; e o valor da producção annual é de 7:000$000 réis.

Os mercados do consumo são Paris, Brazil, Africa Oriental e Occidental.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CERA DE POIARES

O sr. Francisco Corrêa da Costa enviou-nos de Poiares um kilo de cera grumada, conforme a fabrica em sua casa.

Diz-nos o sr. Corrêa da Costa que segundo a sua opinião é a referida cera, quanto á fórma, original em o nosso districto.

Prepara-a assim para ser dada ao consumo lisbonense, onde só d'esse modo é bem recebida.

Muito agradecemos ao sr. Francisco Corrêa da Costa esta muito apreciavel e espontanea remessa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## FUNDIDOR

O sr. Guilherme Dias da Costa, fundidor de Rio Tinto, Figueira da Foz, remetteu para a exposição uma bomba de compressão, de cobre, do valor de 22$500 réis, sendo a sua tiragem 280 litros por hora — uma torneira direita do valor de 1$200 réis — e 3 cylindros para poleame de patente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## MEDIDAS DE SOLIDOS

O sr. Joaquim Antonio da Paixão, marceneiro, e aferidor do concelho da Figueira da Foz, apresentou na exposição 8 peças de medidas de solidos, systema decimal, de custo de 5$500 réis.

A elevação do preço é devida á madeira e especialmente á mão de obra (malhetes abertos).

As mesmas medidas, a nogueira, sem guarnição metalica, custam 2$400 réis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PREVENÇÃO

A exposição está aberta desde as 11 horas da manhã ás 4 da tarde, ámanhã e sabbado.

No domingo estará aberta desde as 10 horas da manhã ás 9 da noute.

Depois de domingo estará aberta desde as 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Annunciar-se-ha, com prevenção, os dias em que ha de estar aberta á noute.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

**Reclamo n.° 1**

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

**REVALESCIÈRE**

DU BARRY DE LONDRES

**32 annos d'invariavel successo**

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

N.° 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas. — N.° 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos. — N.° 46:210: o doutor em medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos. — N.° 46:218: o coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada. — N.° 18:744: o doutor em medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação. — N.° 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros em consequencia de excessos da [illegible]

med[illegible] neir[illegible] Abril [illegible]

«N[illegible] um de [illegible] Barr[illegible]

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de $^1/_4$ kilo, 500 réis; de $^1/_2$ kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 $^1/_2$ kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada**; ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.a LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.a, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** John Cassel & C.a; J. de Sousa Ferreira, rua da Banharia, 77.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua de Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 2; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 29 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

**SALVA!**

Julgamos tratar do interesse geral publicando o seguinte facto que nos foi referido: M.me Jean havia dez annos que sofria de dôres atrozes ás quaes a morte lhe parecia preferivel. Não tinha appetite algum e estava completamente exhausta por uma insomnia continua. Qual não foi a admiração de seus amigos, vendo-a de repente esperta e alegre recomeçar o seu trabalho e dizer a quem quizesse ouvil-a que as dôres tinham desapparecido completamente! Esta cura maravilhosa foi devida ás Pilulas Suissas, das quaes se nos tem feito tantos elogios. Purificando o sangue, as Pilulas Suissas, são efficazes na maior parte das molestias. Talvez tenhamos occasião de dar aos nossos leitores, em um numero proximo, um extracto de um dos primeiros jornaes de medicina, que eguamente elogia esse preparado popular.

Preço 300 réis. — Deposito geral em todas as pharmacias.

Remessa franco pelo correio.

*A Chlorose e a Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do Ferro Bravais. Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com as molestias*

## CONTRA A TOSSE

**Xarope Peitoral James,** unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

## COMMUNICADO

Vimos cumprir com um dever, dando os parabens á camara pelo seu alevantado pensamento, — a illuminação da villa, a qual se não prima pela originalidade, prima pelo menos pela execução. Sim, a camara comprehendeu e comprehendeu bem, que no seculo XIX — seculo das *luzes*, era anti-civilisador o conservar-se a villa em o negro medonho de uma escuridão agoureira...

Mas, ai! senhores camaristas, para que manchastes com o crime os vossos mantos immaculados?!

Pobres alamos! Ainda hontem tão bonitos, tão bons, tão altivos no seu porte magestoso... E hoje...

Ai senhor presidente, senhor presidente. Que lhe fizeram os pobres innocentes para assim desafiarem a sua colera serrana?! Vossa senhoria, provavelmente, expediu aquella ordem barbara em algum momento de tedio... — Maldita impressão que o seu cerebro esphacelado converteu em tão criminosa sensação!!!

O nosso protesto, contra o vandalo que mandou decepar os alamos que embellezavam de uma forma encantadora o *unico* passeio bonito que tinhamos, ahi fica. E accrescentaremos que é triste que as coisas da nossa terra estejam á mercê de ignorantes fantoches... Sim, é triste que as nossas auctoridades administrativas já tenham descido tanto, a ponto de até chegarem, ha dias, a transformar uma sessão de camara em uma feira de desafios pulhas, feitos no palavriado selecto da canalha indecente! É claro que as carapuças servem a quem servem. Terminamos por pedir á camara que faça desapparecer do muro da *rua da Quinta* aquelles *cortinados de silvas*...

A despeza não deve ser grande... E demais o cofre *já* deve ter bago...

Pobres alamos!

Goes, 28 de Dezembro de 1883.

*Idas de Pau.*

## NOTICIARIO

**Visitantes** — Vieram a esta cidade para verem a exposição o nosso patricio o sr. Eduardo Coelho, redactor do popular *Diario de Noticias;* e o sr. Joaquim de Vasconcellos, do Porto, bem conhecido pelos serviços relevantes que tem prestado á industria.

**Desastre** — Hontem quando o sr. Adriano Francisco Dias, da rua do Visconde da Luz, a pedido de um individuo estava experimentando um revolver, este se disparou, matando infelizmente um cocheiro, por nome Angelo Cavalleiro, que se achava na loja.

**Doença** — Acha-se doente o nosso antigo amigo o sr. José Gomes Paes. Muito desejamos as suas melhoras.

**Companhia Edificadora e Industrial de Coimbra** — Consta-nos que a commissão liquidataria d'esta companhia vae no corrente mez convocar uma reunião d'accionistas, a fim de lhes apresentar o resultado dos seus trabalhos e propôr o ultimo rateio a distribuir.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Dulce da Costa e Cunha, filha de Bernardino Venancio da Cunha e D. Maria José da Costa e Cunha, de Prados, concelho de Macedo de Cavalleiros, de 24 annos, fallecida no dia 22 de Dezembro.

Adelina, filha de Rosaria da Conceição e paes incognitos, de Coimbra, de 7 mezes, fallecida no dia 23.

Fellisbella, filha de Joaquim Soares Mendes e Emilia Rodrigues, de Santa Clara, de 28 mezes, fallecida no dia 23.

Albino José dos Santos Marques, filho de paes incognitos, de Penafiel, de 74 annos, fallecido no dia 25.

Maria José, filha de José Guilherme dos Santos e Emilia Augusta dos Santos, de Coimbra, de 23 mezes, fallecida no dia 25.

Josepha Paula, de Mortal, freguezia d'Eiras, de 66 annos, fallecida no dia 26.

Joaquim de Campos Gouveia, filho d'Agostinho de Campos Gouveia, de Torrozello, de 19 annos, fallecido no dia 27.

Antonio José de Sousa, filho de Francisco José e Maria Luiza, de Fataunços, concelho de Vouzella, de 67 annos, fallecido no dia 29.

Manoel dos Santos, filho de Manoel dos Santos e Herminia Augusta, de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 29.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:621.

**Anniversarios** — Gostosamente registamos os anniversarios dos seguintes nossos estimaveis collegas: — O *Pombalense*, de Pombal, entrou no 8.° anno; o *Seculo*, de Lisboa, entrou no 4.° anno; a *Folha do Povo*, da mesma cidade, entrou no 3.° anno; e o *Povo de Aveiro*, entrou tambem no 3.°.

Felicitamos aos nossos bons collegas, aos quaes desejamos todas as venturas.

**Museus industriaes e commerciaes** — O governo decretou a creação de dous museus industriaes e commerciaes em Lisboa e Porto.

Um d'esses museus será estabelecido na real Casa Pia de Lisboa, e o outro em um dos edificios do estado, para isso apropriados, na cidade do Porto. As respectivas denominações são: Museu Industrial e Commercial de Lisboa e Museu Industrial e Commercial do Porto.

Cada museu será dividido em duas secções — industrial e commercial — e cada secção em duas secções — nacional e estrangeira.

Estes estabelecimentos terão por fim principal adquirir e expôr ao publico collecções de productos e materias primas, acompanhados dos esclarecimentos sufficientes por onde se conheça a sua origem, nome do fabricante ou commerciante, preço no local da producção, despezas de transporte, mercados de consumo e de todas as mais informações, que possam dar uma ideia pratica sufficientemente nitida do seu valor e da sua applicação.

A administração d'estes estabelecimentos será confiada a duas direcções organisadas do seguinte modo: — directores do Museu de Lisboa, os srs.: presidente da Associação Commercial de Lisboa, provedor da Real Casa Pia de Lisboa, chefe da repartição do commercio e industria do ministerio das obras publicas, um individuo proposto pelo Instituto Industrial e Commercial de Lisboa, e outro nomeado pelo governo; directores do Museu do Porto, os srs.: presidente da Associação Commercial do Porto, um individuo proposto pelo Instituto Industrial do Porto e outro individuo nomeado pelo governo.

Ouvimos que a verba destinada para a dotação d'esses dous uteis estabelecimentos é o producto das concessões de patentes de invenção, cuja média annual está calculada em mais de 6 contos de réis. Não ha, pois, sacrificio para o thesouro e entram assim em vigor disposições que a tal respeito contêem os decretos com força de lei de Dezembro de 1852, e de egual mez de 1868.

O governo vae em seguida decretar os regulamentos da administração necessarios para a execução do decreto organico dos museus industriaes e commerciaes de Lisboa e Porto.

**Colera morbus em Pernambuco** — Por telegramma do governador geral de Cabo Verde, recebido segunda feira no ministerio da marinha, sabe-se que appareceu o cholera morbus em Pernambuco. O nosso governo vae adoptar as convenientes providencias.

**Accordo politico** — No dia 29 do mez findo, ao começar na camara dos deputados a discussão da reforma da Carta, o sr. José Luciano declarou que o partido progressista não podia cooperar na reforma, sem estar assegurada uma lei eleitoral que desse garantias de seriedade. Precisava declarações categoricas do governo n'este sentido.

O sr. Fontes respondeu que o governo estava obrigado ao cumprimento do accordo



feito, cujos termos referiu. O partido progressista cooperaria na reforma da Carta e o governo faria questão ministerial da votação d'uma lei eleitoral que consigne as seguintes garantias:

Representação das minorias em todas as capitaes de districto, mantendo-se para o resto do paiz os actuaes circulos uninominaes;

Providencias tendentes a assegurar a liberdade do voto e verba de apuramento.

Estas providencias dizem respeito ao recrutamento, execuções fiscaes, instituição de um tribunal especial para a verificação de poderes.

Felicitou-se pelo accordo, que se fez, mantendo-se os partidos nos seus respectivos campos, sem quebra de principios.

O sr. José Luciano deu-se por satisfeito com as declarações do governo e disse que em vista d'ellas os progressistas não tinham duvida em entrar na discussão das reformas politicas.

O sr. Emygdio Navarro historiou as negociações para o accordo, corroborando as declarações do sr. Fontes.

O sr. D. José Saldanha fallou contra a reforma da Carta.

**Noticias de Lisboa** — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 29 de Dezembro o seguinte:

«A folha official publica hoje um decreto sobre a expropriação de 14 predios para prolongamento da rua de Passos Manoel, d'essa cidade, desde a rua de Santa Catharina até o largo de Santo André.

O sr. ministro da marinha foi hoje a bordo da fragata sueca comprimentar o principe Oscar.

Foi confirmada a nomeação do sr. José Joaquim Miranda Guimarães para solicitador na comarca de Felgueiras.

Foram determinadas varias disposições ácerca das attribuições dos funccionarios consulares, relativamente a testamentos. Os consules, logo que celebrem um testamento publico, ou approvem um testamento cerrado, transmittirão copia ou auto de approvação para o ministerio dos estrangeiros.

O sr. governador geral da India desistiu de ir á inauguração da exposição de Calcuttá.

Foi exonerado o capitão sr. conde de Salzedas de commandante da policia de Goa.

Falleceu o sr. Antonio Eduardo Reis, 3.° official da alfandega de consumo.

Falleceu tambem em Benavente o sr. Francisco Cabral Lemos Calheiros.

Foi preso a bordo do vapor *Trent* Antonio Costa, natural de Santa Martha de Penaguião, que pretendia seguir viagem apresentando passaporte falso.

Na proxima segunda feira reune a direcção da Associação Commercial para tratar, segundo consta, de questões do ultramar.

Saiu a corveta sueca. Antes da saida elrei e o principe estiveram a bordo.

Foi extraordinaria a concorrencia á festa da Associação Typographica que se realisou no theatro de D. Maria.

Chegou o sr. Antonio da Costa Correia Leite.

Está feito o accordo com os progressistas relativamente á reforma eleitoral. Chamo a attenção para as declarações feitas n'esse sentido na sessão de hoje da camara dos deputados.

Foi elevado a conde o sr. visconde de Itacolomi, capitalista no Maranhão.

O auditor da marinha sr. Vellez Caldeira, foi nomeado membro da commissão de pescarias.

Para ajudante do chefe do departamento maritimo do norte, em substituição do sr. tenente Mendes Leite, foi nomeado o sr. capitão-tenente Eduardo Andrade de Sousa.

O transporte *Africa* leva para Macau 104 praças destinadas ao corpo de policia e 143 ao de infanteria do ultramar. Vão tambem 5 alumnos para o Collegio das Missões.»

**Incendio.** — Lê-se no *Diario Illustrado*, de Lisboa, de hontem:

«Á hora e meia da madrugada de hontem os sinos das freguezias de Lisboa annunciavam que havia fogo para os lados de S. Francisco de Paula.

Dirigiram-se para alli muitas pessoas imaginando que o fogo ou era em casa do sr. D. Francisco de Almeida, ou no quartel de infanteria 2. Felizmente o incendio não era em nenhum d'estes pontos onde haveria talvez desgraças pessoaes a lamentar, mas na offi-

cina de carruagens do sr. José Maria Garcia Rego, na rua de S. Francisco de Paula.

O incendio rompeu com grande violencia, allumiando o clarão grande parte da cidade.

Em pouco tempo a officina ficou totalmente destruida, não se podendo salvar trem nenhum dos que alli estavam, que eram 25.

**Visitante** — Veiu de Aveiro a esta cidade visitar a exposição o nosso amigo e distincto escriptor o sr. João Augusto Marques Gomes.

**Correspondencia de Coimbra** — O nosso prezado collega d'esta cidade, a *Correspondencia de Coimbra*, entrou no 13.º anno da sua publicação.

Felicitamos cordealmente os seus proprietario e redactores, desejando ao nosso estimavel collega todas as prosperidades.

**Fallecimento** — Falleceu em Lordello do Ouro, proximo do Porto, o sr. Augusto Soares Barbosa Pinho Leal, escriptor do importante diccionario — *Portugal Antigo e Moderno* — o qual assim fica incompleto, pois que está por terminar o X volume.

Sentimos o fallecimento d'este incansavel escriptor.

**Côrtes** — Abriu-se hontem o parlamento, recitando sua magestade el-rei o discurso da corôa.

## CONCELHO DE CONDEIXA

D'este concelho ha 25 expositores, com 32 amostras de vinho de differentes annos, em 84 garrafas — 15 d'azeite, em 30 garrafas — e 2 de aguardente, em 4. Total das garrafas 114.

Mais 2 queijos — 2 casaes de mós — amostras de tufos para cimalhas e chaminés — stalactites para cascatas — amostras de madeira e outros objectos.

Esperam-se ainda mais alguns productos do mesmo concelho.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ANNUNCIOS

1 A CAMARA manda annunciar, que voltam á praça pela ultima vez, no dia 9 do corrente, pelo meio dia, todos os logares do mercado que não foram arrendados nos dias 26 e 31 de Dezembro findo. E que não sendo arrematados no referido dia, ficam considerados como amoviveis para o effeito de ser paga a sua importancia segundo as disposições do respectivo regulamento.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 2 de Janeiro de 1884.

O escrivão da camara,
*Adelino Augusto Vieira.*

## SERRANO & C.ª

DILIGENCIAS ENTRE COIMBRA E FIGUEIRA DA FOZ

2 Participa ao publico, que muda o seu escriptorio, de 1 de Janeiro proximo, da rua da Sophia para a praça 8 de Maio, n.º 39.

## AULA INFANTIL D'INSTRUCÇÃO PRIMARIA

100 — RUA DE J. A. D'AGUIAR — 100

(RUA DO CORREIO)

3 ABRIU-SE esta aula no dia 2 de Janeiro de 1884 para alumnas internas e externas: entrada de manhã ás 9 e de tarde ás 3: saida de manhã ás 11 e de tarde ás 5 horas: é livre a entrada para todas as pessoas que quizerem ver e presenciar o ensino, logo que estejam com decencia: o ensino para as pobres é gratis, trazendo attestado dos seus parochos.

O professor não só lecciona a instrucção primaria, como tambem a educação moral e civil que para tal fim tem destinadas as quintas feiras.

Nas horas vagas vae leccionar a casas particulares.

O professor — *Joaquim Pinto Ramos.*

## Affecções Rheumaticas

MOLESTIAS REBELDES DA PELLE
INFARTES, ESCROFULAS
VICIOS DO SANGUE

*e todos os accidentes provenientes de Molestias contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes á qualquer outro tratamento*

CURADOS SEGURA E RADICALMENTE PELOS UNICOS VERDADEIROS

## GRAGÊAS E XAROPE DEPURATIVOS IODURADOS do Dr GIBERT

*Approvado pela Academia de Medicina de Paris e autorisado pela Junta de Hygiene do Brazil.*

As Affecções rheumaticas e sobretudo as Molestias da Pelle e os Vicios do Sangue, *se manifestam sempre sob fórmas tão desagradaveis e algumas vezes são tão rebeldes que sempre procurou-se remedios capazes de cural-as rapidamente.*

*Primitivamente recorria-se aos meios empiricos, tão absurdos como perigosos; depois, pouco á pouco, foram elles substituidos pelo uso dos simplices ou dos vegetaes. O doente absorvia grande quantidade de liquidos sempre desagradaveis e os effeitos favoraveis se davam, eram elles principalmente devidos ao regimen severo e prolongado á que se submettiam os doentes e ao qual, as mais das vezes, só resistiam aquelles que erão dotados de constituição robusta.*

Todas estas panacêas foram pouco a pouco substituidas pelas preparações concentradas e mais racionaes como

ELIXIRES, ROBS, etc.

**mas que nem sempre possuiam as propriedades que se lhes attribuia, razão pela qual cahiram, quasi todas, no esquecimento.**

A chimica moderna, deitando por terra todas as theorias antigas, proporcionou á arte de curar immenso progresso e fêl-a chegar, em pouco tempo, ao logar que hoje occupa.

Em 1841, o **Dr GIBERT,** *Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico-Chefe do Hospital Saint-Louis,* em collaboração com o Snr **BOUTIGNY,** Pharmaceutico, substituiu todas as antigas preparações pelo Xarope que traz actualmente o seu nome:

## Xarope Depurativo iodurado do Dr Gibert.

**Os effeitos maravilhosos que obteve foram confirmados, successivamente, desde então nos outros Hospitaes de PARIS e nos de LONDRES, NEW-YORK, RIO-DE-JANEIRO etc.**

*O XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT é de composição sempre identica, facil de tomar e emprega-se em muito pequenas dóses.*

*E' o Depurativo mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos. Convém á todas as edades e temperamentos dos dois sexos.*

**AS GRAGÊAS DEPURATIVAS IODURADAS do Dr GIBERT**

**encerram exactamente todos os principios activos do Xarope. — Em razão de seu pequeno volume são extremamente faceis e agradaveis de tomar e convém especialmente ás Senhoras, ás pessoas que viajam ou cujas occupações obrigam a comer fóra de casa e ás que procuram um tratamento discreto.**

***Vêr a Noticia que acompanha cada frasco.***

Gibert — Compre desconfiar das numerosas Falsificações e Imitações e exigir alem das assignaturas em frente, impressas com tinta vermelha, o Sello do Governo francez, impresso com tinta azul sobre o rotulo do envoltorio de cada frasco — Boutigny

**PARIS, 31, RUA DE CLÉRY E RUA POISSONNIÈRE, 2, PARIS**

E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

*e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## LOTERIA

6 NUMEROS mais premiados vendidos na casa de cambio, loterias e tabacos, na rua de Ferreira Borges, 221.

| | | |
|---|---|---|
| *47:882* | — *dezenas* . . | *250:000 pesetas* |
| *47:887* | — » . . . | *250:000* » |
| *44:281* | — *cautellas* . | *125:000* » |
| *9:992* | — » . . | *20:000* » |
| *28:668* | — *dezenas* . . | *20:000* » |

A proxima loteria hespanhola **a 10**. o premio maior é de reis

## 45:000$000

Bilhetes, decimos e fracções de 600, 480, 240, 120 e 60 reis.

A seguinte loteria portugueza a 5 de Janeiro.

CASA DE CAMBIO
DE
AUGUSTO HENRIQUES

219 — RUA DE FERREIRA BORGES — 221

7 FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO, de Formozelha, freguezia de Santo Varão, tem para vender pinheiros bravos, que medem 2m de circumferencia.

## Balsamo de Santa Helena

**Contra as frieiras**

8 O QUAL as cura em 2 ou 3 dias. Vende-se unicamente em Coimbra na pharmacia Central, rua da Sophia, 19 a 21.

## VENDA DE CASA

9 VENDE-SE uma, no alto de Santa Clara. Quem a pretender póde dirigir-se a José Brandão, morador no mesmo local.

## COIMBRA — CASA LISBONENSE

10 GRANDE sortimento de lãs, alta novidade para vestido.

Grande sortimento de casacos e vesites para senhora e creança.

Grande sortimento de chapéus para senhora e creança.

Grande sortimento de bonets de pelle, cazemira e seda para homem.

Completo sortimento de camizollas e meias.

Grande sortimento de passadeira, juta réps e tapetes.

Completo sortimento em todos os artigos proprios a esta casa de modas.

## Monte-Pio Conimbricense

11 PARA os fins convenientes são prevenidos todos os associados, que a direcção em sua sessão de 2 do corrente, nomeou clinico d'esta associação, o ex.mo sr. dr. Augusta Rocha.

Casa do Monte-pio Conimbricense, aos 3 de Janeiro de 1884.

O presidente da direcção
*Joaquim José Rodrigues de Sousa.*

12 ANTONIO DO AMARAL LEITÃO, vende a sua morada de casas, sita na rua Direita, n.os 104 e 106, freguezia de Santa Cruz, que parte do poente com José Fernandes Ferreira, nascente com Maria da Boa Morte, sul com a rua publica e norte com o dr. Joaquim Ignacio Roxanes.

Trata-se com o solicitador Rocha Ferreira, rua da Moeda, 56.

## AGRADECIMENTO

13 THOMAZ AUGUSTO DA CUNHA MACHADO, Francisco Augusto da Cunha Machado, Joaquina Rosa Camella da Cunha Machado e Maria da Piedade da Cunha Machado, não lhes sendo possivel agradecer pessoalmente, como era seu desejo, a todas as pessoas que os obsequiaram, não só durante a enfermidade como depois do fallecimento de sua sempre chorada mãe, sogra e avó, vêm fazel-o por esta fórma, protestando a todos um eterno reconhecimento.

Gratos a tantos favores e provas de verdadeira amisade que receberam, não podem deixar de especialisar o sr. Antonio José Marcellino, pelos muitos e valiosos serviços, que prestou em tão dolorosos momentos, e bem assim os srs. Julião Antonio d'Almeida, Joaquim Augusto Ferreira Vaz, Cesar Augusto do Rego, Antonio dos Santos Ferreira, Manoel Pessoa Leitão, Joaquim Correia d'Almeida, José Marques e Fernão Pinto da Conceição, que com toda a boa vontade lhes dispensaram obsequios.

A todos protestam eterna gratidão, e pedem desculpa de qualquer falta involuntaria.

## Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

ESTRADA REAL N.º 48 DA FIGUEIRA A MANGUALDE

14 FAZ-SE publico que, no dia 18 de Janeiro, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Penacova, se procederá á arrematação das seguintes tarefas de fornecimento de cal viva:

*Ponte sobre o Mondego, em Penacova*

Base de licitação 40m³,0 × 3$500 — 140$000.

Deposito provisorio 3$500.

*Lanço de Penacova a Miro*

Base de licitação 20m³,0 × 3$500 — 70$000.

Deposito provisorio 1$750.

As condições geraes e especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Penacova e na direcção das obras publicas do districto de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 2 de Janeiro de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Pedro Arnaut de Menezes.*

## AGUAS DAS PEDRAS SALGADAS

GARRAFAS DE 1/4 LITRO — 100 REIS

**Deposito da companhia**

Pedro José Pereira de Sousa, Filhos, rua de Ferreira Borges, n.º 2[illegible]

16 NO dia 6 do corrente, ao meio dia na praça do Commercio, n.º 59, se ha de proceder á venda dos bens pertencentes ao casal do fallecido sr. Antonio de Barros Alberto.

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | Numero avulso 40 reis. | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3797 | Terça feira 8 de Janeiro de 1884 | Anno XXXVII

## COIMBRA

### ENSINO INDUSTRIAL

Notamos com satisfação que o actual ministro das obras publicas está tendo em muita attenção os assumptos industriaes, que tão descurados tem andado.

Depois de pôr em execução a lei que concede subsidio a um certo numero de operarios para se irem aperfeiçoar no estrangeiro, nas suas respectivas industrias, trata de organisar dois museus industriaes e commerciaes, um em Lisboa e outro no Porto.

Além d'isso foi mais creada uma escola industrial na Covilhã; e egualmente vão ser estabelecidas 8 cadeiras de desenho industrial, das quaes 3 em Lisboa, 3 no Porto, 1 em Coimbra, e 1 nas Caldas da Rainha.

Estas escolas terão por fim ministrar o ensino do desenho, exclusivamente industrial, e com applicação á industria ou industrias predominantes nas localidades onde estão estabelecidas.

Muito folgamos com estas resoluções e particularmente nos felicitamos pelo estabelecimento da cadeira de desenho industrial em Coimbra.

A *Escola livre das artes do desenho*, entregue exclusivamente aos seus limitados recursos, tem promovido activamente o ensino do desenho, de que muito proveito resulta ás differentes industrias.

Os excellentes resultados do ensino da *Escola livre* já se manifestam em muitos dos productos apresentados na exposição, por operarios que tem aprendido o desenho na mesma *Escola*.

Os esforços, porém, d'esta benemerita associação não dispensavam a creação de uma cadeira de desenho industrial, paga pelo estado.

Os industriaes já não pódem continuar na antiga rotina. Hoje exige-se nos seus productos muita correcção e perfeição de trabalho.

Tem os industriaes de Coimbra e seu districto de lutar com a concorrencia das industrias dos outros centros e povoação do paiz; e por isso é indispensavel que mostrem praticamente que estão habilitados a satisfazer aos consumidores.

Seja dito em abono da verdade que a serralheria tem tomado n'esta cidade um desenvolvimento muito grande, e que os artefactos d'esta industria estão tendo muita extracção, até para pontos afastados do reino, devido isso ao sensivel aperfeiçoamento do fabrico.

A industria da ceramica, uma das principaes d'esta cidade pela sua importancia, se na exposição não é representada por todos os fabricantes, comtudo é certo que aquelles que alli fizeram apresentar os seus productos mostraram que muito se póde fazer para o progresso d'esta industria. Ha alli trabalhos de muito merecimento.

Nós esperamos confiadamente que a actual exposição de manufacturas marque uma epocha de aperfeiçoamento nos industriaes d'este districto, e que d'este certamen resultem as maiores vantagens para todos.

A verdadeira riqueza, nunca será demais dizel-o, provém do trabalho.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## FOGÕES

A industria de serralheria representa-se de um modo muito distincto na exposição.

Tornam-se notaveis os fogões de fogo circular que alli se acham expostos.

E tal é o credito que tem adquirido os serralheiros de Coimbra, na fabricação de fogões, que são numerosas as encommendas que d'elles tem, até de pontos afastados do reino.

Acham-se já na exposição de manufacturas: — do sr. Antonio Diniz de Carvalho Junior, 2 fogões — do sr. Augusto Diniz de Carvalho, 1 fogão — do sr. José Diniz de Carvalho, 2 fogões — do sr. Joaquim Diniz de Carvalho, 2 fogões — e do sr. Luiz Antonio Diniz de Carvalho, 1 fogão.

E o sr. João Lopes Junior ainda para alli vae mandar mais 2 fogões.

E' certo que os visitantes estão apreciando muito os trabalhos de serralheria pela sua perfeição.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## JOSÉ BERNARDES DE SOUSA

Entre os muitos productos com que os industriaes da Figueira da Foz abrilhantam a exposição, não podemos deixar de registar um bello relogio de torre feito pelo sr. José Bernardes de Sousa, com officina de fundição e serralheria na rua do Paço, n.º 38.

N'essa officina fabrica o sr. Sousa bombas aspirantes e compressoras, de rega, para jardins e uso domestico, ferragens e grades para casas, e ferro fundido e batido, fogões de fogo circular e directo.

Na fabricação de relogios aprendeu o sr. Sousa com o já hoje fallecido e distincto artista José Marques de Mattos, da Figueira da Foz, o qual na exposição districtal de 1869 apresentou um relogio para torre, de quartos e horas, tendo as machinas da sonaria força para 9 malhos de 6 a 8 kilogrammas.

O relogio agora apresentado na exposição pelo sr. Sousa, vende-se completo e posto na torre, pela quantia de 250$000 réis.

* * *

O mesmo sr. José Bernandes de Sousa apresentou mais uma bomba aspirante e premente, que tira por hora 3:600 litros de agua (approximadamente 8 pipas). Aspira a 10 metros, e eleva á altura de 50 a 60 metros.

Este artefacto, que manifesta a pericia do auctor, custa 50$000 réis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PENDULO

No domingo, o sr. Jeronymo Pinto da Costa, muito intelligente relojoeiro da Figueira da Foz, veiu collocar na exposição um pendulo, por elle fabricado, que está sendo a admiração de todos os que o veem.

Este pendulo move-se pelo extraordinario espaço de 10 horas, sem ter machinismo para isso!

Foi trabalho apenas do mez de Dezembro findo.

E' caso para felicitarmos o sr. Jeronymo Pinto da Costa.

Este industrial teve a bondade de nos offerecer duas photographias: uma representando unicamente o seu pendulo; e outra tendo o seu retrato e ao lado o pendulo em ponto mais diminuto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## RELOJOEIRO DE COIMBRA

A par dos trabalhos dos relojoeiros da Figueira da Foz temos a satisfação de ver que um muito habil relojoeiro de Coimbra, o sr. Clemente Simões da Cunha Moraes, está concluindo e vae apresentar na exposição dois trabalhos em que manifesta a sua não vulgar habilidade.

O *primeiro objecto* é da *sua invenção e fabrico*; e consta de uma *tarraxa mechanica*, pressão triangular, comprimida por helice e excentrica, fabricada em fino aço.

O *segundo objecto* é *estudado e fabricado* pelo expositor; constando de um *pendulo regulador*, compensado (calculo da compensação Henggeller & Filis); sendo a composição dos metaes pelo expositor. Tem corda de mez em menos altura do que a regular.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## JOSÉ SIMÕES PAES

Dissemos ha tempo que o sr. José Simões Paes, muito habil artista, apenas de 18 annos de edade, estava fazendo um cofre á prova de fogo.

Quando vimos este artefacto, apenas principiado, na loja onde trabalha este artista, ás Ameias, causaram-nos a mais agradavel impressão os desenhos dos ornatos, que apenas estavam por elle esboçados.

Os factos vieram mostrar que não nos haviamos enganado.

O cofre lá está na exposição, sendo o enlevo de todos os visitantes.

Temos com isso muita satisfação, e tanto mais por vermos que um filho de Coimbra, como é o sr. José Simões Paes, mostra pela sua perseverante applicação o que pode a força de vontade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## LAMPADA

Torna-se muito recommendavel a lampada de metal amarello, galvanisado, feita pelo sr. Antonio Veiga, habil artista da rua das Solas.

Não se poupou o sr. Veiga a trabalhos para que este artefacto ficasse com muita correcção, apuro e bom gosto.

Vende-se esta magnifica lampada por 60$000 réis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## IMITAÇÃO DE MARMORE

O sr. Francisco Antonio Meira, habilissimo estucador, que estucou a grande sala dos paços do concelho d'esta cidade, apresentou na exposição 16 amostras de imitação de outros tantos marmores, feitos de cimento.

E' um trabalho muito perfeito, e que tem sido muito bem avaliado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## AQUARIO

O sr. José da Silva Bica, com estabelecimento de folha branca á Sé Velha, apresentou na feira de S. Bartholo-

meu do anno passado, um *aquario*, que foi muito apreciado.

Agora fez este habil artista outro *aquario* de muito maior trabalho e perfeição, que apresentou na exposição districtal, e que alli está merecendo a attenção dos visitantes.

O sr. Bica marcou-lhe o preço de 50$000 *réis*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## MASSAS E FARINHAS

Além da variedade de massas que na exposição apresentam os srs. Marques Manso & C.ª, devemos especialisar a collecção muito importante que expõe o sr. José Clemente Pinto não só de massas, como de farinhas.

Attrahem a attenção do publico os productos expostos por este industrial, que nos dois ramos da sua importante industria — massas e farinhas — sem duvida não tem quem o exceda em perfeição de trabalho em todo o paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## DEBULHADOR

O sr. José Miguel Cabral, com estabelecimento de serralheria na rua Direita, apresentou na exposição uma bem acabada machina para debulhar milho.

Além do processo ordinario em taes machinismos para debulhar o milho, acresce no exposto agora, um ventilador, que é um melhoramento importante n'estes artefactos.

O sr. José Miguel Cabral fabríca debulhadores sem ventilador, pela quantia de 16$000 réis, e com ventilador por 22$500.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## SABÃO

Já tivemos occasião de fallar da importante fabrica de sabão, que tem no Rocio de Santa Clara o sr. Augusto Luiz Martha.

Acrescentaremos hoje que o sr. Martha apresentou na exposição 13 variedades de sabão, fabricado com grande apuro, e que veem confirmar os creditos dos productos que saem da fabrica d'este incansavel industrial.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## BOLACHAS E BISCOITOS

Além da grande variedade de bolachas e biscoitos, expostos pelo sr. José Francisco da Cruz, e de que já fizemos menção; devemos registar as muito apreciaveis variedades de bolachas e biscoitos dos srs. Augusto da Silva Teixeira e Joaquim Miranda.

Esta industria tem tomado em Coimbra notavel desenvolvimento, pelos bons creditos adquiridos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CERAMICA

Consta-nos que a proposito da actual exposição vão publicar um folheto, relativamente á ceramica nacional, os nossos amigos e patricios os srs. Adelino Antonio das Neves e Mello e Alberto Pessoa.

E' de esperar da sua competencia um trabalho desenvolvido sobre esta importante especialidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PREVENÇÃO

Ámanhã, quarta feira, estará aberta a exposição desde as 10 horas da manhã até ás 9 horas da noute.

Na quinta, sexta e sabbado estará aberta desde as 10 horas da manhã até ás 4 horas da tarde.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## Concorrencia á exposição

Está sendo muito visitada a exposição de manufacturas do districto de Coimbra, no edificio do Carmo.

Especialmente no domingo era muito grande a concorrencia de pessoas de todas as classes, que iam visitar a exposição.

Á noute illuminaram-se todas as salas, claustro e galeria superior, offerecendo uma vista deslumbrante.

Um pequeno incidente interrompeu nas salas a illuminação electrica, mas já está tudo providenciado; e ámanhã renova-se a illuminação, que continuará sempre ás quartas feiras e domingos.

Offerecia um espectaculo muito agradavel o claustro, onde numerosas familias passeavam, ou se achavam sentadas nos bancos alli collocados; no entanto que a philarmonica *Conimbricense* abrilhantava aquelle acto com as suas excellentes musicas.

Tudo promette que a exposição será um ponto de concorrencia quasi obrigada das familias de Coimbra e do districto; a que de certo não faltará tambem a academia, que acaba de chegar de ferias do Natal.

Aproveitamos a occasião para agradecer ao nosso amigo o sr. visconde de Castanheira de Pera, a franca cedencia temporaria que fez das suas lampadas para a luz electrica; em quanto não chegam as que se esperam de Bruxellas, fornecidas pela *Companhia geral de lampadas de Sol*, cujo engenheiro, mr. Emile Peemans, e o seu agente o sr. Francisco Augusto Martins Ribeiro, se acham n'esta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## SILVA TULLIO

Falleceu em Lisboa o sr. Antonio da Silva Tullio.

Quasi todos os jornaes commemoram os relevantes serviços prestados ás lettras por este distinctissimo escriptor. O nosso collega do *Jornal da Noite*, de Lisboa, publica um extenso e curioso artigo, em que o seu auctor depois de enumerar os muitos jornaes de que foi redactor, ou em que collaborou o sr. Silva Tullio, diz o seguinte:

«Temos noticia de 2 folhetos publicados com os titulos: *As trevas em S. Carlos* e *Rilhafolles em S. Carlos*, a que já Innocencio se refere no primeiro tomo do supplemento ao *Diccionario Bibliographico*, mas que em vão temos procurado. *Ninguem nos dá conta d'elles.*»

Pois do segundo d'esses folhetos damos nós conta, porque o possuimos.

Tem o seguinte titulo — *Rilhafolles em S. Carlos (pamphleto theatral)*.

Foi impresso em Lisboa na typographia do *Jornal do Commercio*, no anno de 1854.

Depois de tres epigraphes satyricas, em verso, começa pela seguinte fórma o folheto:

«Este papel foi escripto, e é publicado com o intento de desaggravar o dilettantismo de Lisboa, queremos dizer, os assignantes e frequentadores do theatro de S. Carlos, das imputações que se lhes fizeram, por occasião do *conflicto de repertorios*, que a empreza suscitou entre mad. Alboni e mad Castellan.

Não é um libello nem uma satyra. Chamamos-lhe pamphleto, por ser o nome que actualmente se dá aos papeis volantes, que se encarregam mui christãmente de castigar os que erram, e ensinar os ignorantes—obras de misericordia que ordinariamente saem mais caras, que a de vestir os nús, e dar de comer aos que tem fome. Sabemos já quanto isto custa, por isso protestamos que não havemos de deixar nenhuma conta em aberto, pois temos presumpção de as sabermos ajustar.»

O sr. Silva Tullio narrava n'este folheto, com inexcedivel graça, os celebres acontecimentos que se passaram em S. Carlos, por occasião do conflicto dos repertorios de madame Alboni e madame Castellan; e censurava asperamente a empreza do theatro, York e Companhia, ou mais claramente, por outros termos, York e Ruas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## DELEGADO DO THESOURO

Completou hontem, 7 do corrente, *trinta annos de serviço* o delegado do thesouro n'este districto e nosso amigo o sr. Joaquim Albano Corte Real, e por isso vamos dizer o que nos consta ácerca d'este funccionario, que nos merece o melhor conceito; havendo nós tido occasião de ver numerosos documentos, que mostram evidentemente quanto de injustas e apaixonadas eram as apreciações de certo jornal do Minho, feitas quando o sr. Corte Real veiu para Coimbra.

Desde 1849, anno em que foram desannexadas as repartições de fazenda dos governos civis, temos conhecido n'este districto varios delegados do thesouro, mas não temos duvida em affiançar que nenhum d'elles se mostrou mais trabalhador nem mais zeloso pelos interesses da fazenda publica do que o actual, e isto sem offender os dos contribuintes, que sempre encontram justiça quando reclamam a intervenção da sua auctoridade para qualquer pretensão que tenham affecta á repartição que dignamente dirige.

A prova do que avançamos com respeito á maneira como o sr. Corte Real tem exercido o seu cargo n'este districto está em que nenhum jornal d'esta terra ainda o accusou por um facto menos digno, ou menos justo, que tenha praticado. Se todos os funccionarios procedessem como aquelle de que nos occupamos, muito lucraria a fazenda publica, os governos que a administram, e os contribuintes tambem.

Posto isto, passamos a demonstrar, por alguns factos de que temos noticia, o conceito que o sr Corte Real sempre mereceu aos seus superiores, não só como aspirante da repartição de fazenda do districto de Braga, mas tambem como escrivão de fazenda e delegado do thesouro.

Era, como deixamos dito, aspirante da repartição de fazenda do districto de Braga, quando em 1861 foi a este districto uma commissão de inquerito, composta de tres inspectores de contribuições, a fim de inquirirem sobre a maneira como tinham sido confeccionadas as matrizes da contribuição predial nos concelhos de Barcellos, Famalicão, Villa Verde e Guimarães, sobre que havia grandes queixumes da parte dos povos.

Principiando no concelho de Guimarães o inquerito, entendeu a commissão que devia ser substituido o respectivo escrivão de fazenda, e por esta circumstancia pediu o presidente da mesma commissão ao delegado do thesouro do districto que lhe indigitasse um empregado para ir exercer interinamente o cargo d'aquelle funccionario.

O delegado do thesouro indicou o sr. Corte Real, por n'elle reconhecer competencia para desempenhar logar tão melindroso, e tão bem o desempenhou, que foi passados 3 mezes nomeado effectivo.

Por motivos estranhos ao serviço foi o sr. Corte Real transferido em 1863 para o concelho de Famalicão, e por não querer acceder a imposições do administrador do concelho, tendentes a defraudar os interesses da fazenda, e de alguns contribuintes, foi em fins de 1865 transferido para o concelho de Villa Verde.

Achando-se n'este concelho em 1871, foi um dia surprehendido com a noticia dada por um amigo de ter sido nomeado delegado do thesouro para o districto de Villa Real, noticia que recebeu sem satisfação por conhecer as difficuldades com que havia de lutar para bem desempenhar tão elevado cargo.

Recebendo a communicação official, foi passados dias a Lisboa para agradecer ao ministro que o havia despachado, e a quem o sr. Corte Real confessa dever a sua posição, que era então o sr. conselheiro Fontes Pereira de Mello. Este cavalheiro, porém, [illegible] lhe acceitou o agradecimento, e disse-lhe agradecesse ao director geral que n'essa [illegible]cha era o sr. Gonçalves de Freitas, visto sido elle quem o indicara para tal logar.

O sr. Corte Real cumprindo a indicação do ministro foi agradecer ao director geral, porém este funccionario rejeitou tambem o agradecimento, e fez-lhe ver que o motivo de o ter lembrado ao ministro foi a leitura do relatorio que lhe tinha sido apresentado pelo inspector de contribuições Marcelino Augusto Leite, que, ao tratar do estado em que encontrou os serviços no concelho de Villa Verde, lhe fizera os maiores elogios, terminando por dizer que muito lucrariam os interesses da fazenda publica se fosse nomeado delegado do thesouro o escrivão de fazenda do concelho de que se occupava.

O sr. Corte Real attendendo ainda ao que lhe manifestou o director geral, foi agradecer ao inspector que, da mesma maneira não acceitou o agradecimento, dizendo que nada mais tinha dito no seu relatorio do que a verdade dos factos, e que em vista d'elles, acreditava que, sendo o sr. Corte Real nomeado delegado do thesouro havia de desempenhar as funcções de tão importante cargo a contento dos seus superiores.

Relatamos estas minuciosidades porque honram sobremaneira o sr. Corte Real, e demonstram cabalmente que deve a posição que occupa á sua incontestavel dedicação e zelo pelo serviço publico.

Diremos ainda que não obstante serem já fallecidos alguns dos funccionarios que concorreram com as suas informações para ser nomeado delegado do thesouro o sr. Corte Real, existe todavia o sr. Miguel do Olival Gouveia, primeiro official das contribuições directas, que tem cabal conhecimento dos factos apontados, por isso que na epocha em que os mesmos se deram estava junto do director geral.

Do districto de Villa Real foi a seu pedido o sr. Corte Real transferido para o de Vianna do Castello, aonde esteve quasi 7 annos; e tendo por motivos tambem estranhos ao serviço de ser transferido d'este districto, foi chamado a Lisboa pelo ministro da fazenda de então, que era o sr. conselheiro Barros Gomes, o qual benevolamente lhe disse —Mandei-o chamar porque tendo de o transferir do districto aonde está, desejo que vá para o que mais lhe convier dos quatro que lhe indico, que são: Coimbra, que o sr. Corte Real acceitou, Santarem, Funchal e Beja; dizendo-lhe mais, que a faculdade da escolha que lhe permittia era devida ás excellentes informações ministradas pelo sr. director geral Pedro Augusto de Carvalho, com [illegible] aos bons serviços que havia [illegible] districto d'onde tinha de sahir, [illegible] vam comprovados com os [illegible] ticos que havia enviado para a direcção geral, e que lhe foram apresentados. Disse-lhe finalmente, que o auctorisava a dizer aonde lhe aprouvesse o offerecimento que lhe fizera dos quatro districtos para escolher um.

Podiamos terminar aqui, porque fechavamos com chave de ouro o esboço que nos propozemos dar da vida publica do actual delegado do thesouro, porque de facto nada póde haver mais honroso para um funccionario collocado na situação em que se encontrava o sr. Corte Real, do que a prova evidentissima de consideração e estima que lhe dispensava o seu ministro; todavia queremos dizer ainda que sabemos que o sr. Corte Real tem recebido portarias e officios de louvor pelos bons serviços que tem prestado nos districtos aonde tem exercido o seu cargo, e passados dois mezes de estar no de Vianna recebeu, o que é raro, a copia de um officio circular dimanado da direcção geral das alfandegas, em que por ordem do respectivo ministro era recommendado a todos os delegados do thesouro do continente que procedessem no serviço do real d'agua como tinha procedido o de Vianna que, sem vexames nem reluctancias, conseguiu que se dessem varejos nos estabelecimentos de generos sujeitos ao imposto do real d'agua, e que os seus donos manifestassem todos os que tinham em ser, o que até então se oppunham a fazer, allegando a falta de regulamento que a isso os obrigasse. Este facto é tambem muito honroso para o sr. Corte Real, visto que foi apontado como modelo no desempenho do serviço do real d'agua a que alludimos.

Terminando diremos que o sr. Corte Real serviu como aspirante da repartição de fazenda de Braga, 8 annos e 2 mezes; como escrivão de fazenda, 9 e 4 mezes; e conta 12 annos e meio de delegado do thesouro.

Durante os seus *30 annos* de funccionario publico tem o sr. Corte Real *1 mez* de licença registada, o que é para admirar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

### SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1884

ACTA DA SESSÃO PREPARATORIA DA JUNTA GERAL

Estando presentes 12 senhores procuradores, compareceu o ex.$^{mo}$ sr. José Maria Coutinho, substituindo o sr. governador civil, na qualidade de conselheiro do districto, e declarou em nome de el-rei aberta a presente sessão da junta geral para cumprir o disposto na portaria de 19 de Novembro ultimo.

Constituiu-se a junta sob a presidencia do sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, como procurador mais velho, tendo como secretario o procurador mais novo dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios.

Presentes á sessão mais os seguintes procuradores: — Dr. Souto Rodrigues, Alberto Pessoa, Antonio Pinto de Campos, Francisco Moreira da Costa e Silva, Augusto Gomes Martins, dr. Daniel de Mattos, dr. Bernardo de Albuquerque, João Augusto d'Araujo Pinto, Francisco de Sousa Nazareth, todos effectivos, e Augusto Leal de Gouvêa Pinto, substituindo o procurador effectivo por Miranda do Corvo o sr. Nunes da Ponte, que perdeu o logar de procurador, segundo consta d'uma das actas anteriores.

Alguns procuradores, novamente eleitos, mandaram para a mesa os seus diplomas.—O sr. Souto Rodrigues propoz que se examinassem os respectivos processos independentemente dos diplomas: depois de ter fallado a favor da proposta o sr. Bernardo d'Albuquerque, foi esta approvada por unanimidade. — O sr. Bernardo d'Albuquerque propoz que as differentes commissões de verificação de poderes apresentassem os seus pareceres por escripto. O sr. Souto Rodrigues informou que tem sido sempre esta a praxe seguida na junta geral: foi approvada por unanimidade a proposta.

O sr. Bernardo d'Albuquerque mandou para a mesa, a fim de ser discutida em occasião opportuna, a seguinte proposta: — «Proponho: — 1.º que para os effeitos do disposto nos artigos 153, 192 e 165 do codigo administrativo e nas portarias de 1 e 11 de Maio de 1882, se communique a hora de reunião da junta geral ao sr. governador civil, como delegado do governo, e ao sr. secretario geral, como agente do ministerio publico junto d'esta corporação: — 2.º que se participe aos jornaes de Coimbra a hora da reunião da junta, e se lhes envie com toda a regularidade um extracto de cada uma das suas sessões e uma indicação da ordem do dia da sessão immediata: — 3.º que não funccionando a junta por falta de numero sufficiente de procuradores, se tome nota dos presentes e se remetta aos ditos jornaes. — O procurador por Penacova — *Albuquerque e Amaral*.

Reuniram-se em trabalhos de verificação de poderes as differentes commissões. Á commissão composta dos srs. dr. Ignacio da Costa Duarte, Bernardo d'Albuquerque e Daniel de Mattos foram distribuidos os processos da Figueira da Foz, Arganil e Poiares.

Á commissão composta dos srs. dr. Souto Rodrigues, dr. Daniel de Mattos e Alberto Pessoa foram distribuidos os processos de Penella e Pampilhosa.

Á commissão composta dos srs. Araujo Pinto, Moreira da Costa e Augusto Leal foram distribuidos os processos de Montemór e Louzã.

Á commissão composta dos srs. Pinto de Campos, Gomes Martins e Sousa Nazareth foram distribuidos os processos de Mira e Penacova.

Reunindo-se novamente a junta geral depois dos trabalhos em commissões, entrou na sala o sr. procurador José Soares Pinto de Mascarenhas.

Foram lidos os pareceres das differentes commissões, nos quaes todos foram achados regulares todos os actos eleitoraes dos respectivos processos. — Postos á votação cada um dos pareceres em separado, e abstendo-se de votar em cada processo os procuradores a que dizia respeito cada um dos pareceres, foram approvados todos os pareceres e proclamados procuradores os cidadãos, cujos nomes constam dos respectivos processos.

Em seguida procedeu-se á eleição de presidente, vice-presidente, secretario e vice-secretario da junta geral: feita a eleição verificou-se que entraram na urna 13 listas, e procedendo-se ao escrutinio verificou-se que havia uma lista branca e foram votados:

Para presidente — Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, com 11 votos.

Para presidente — Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, com 1 voto.

Para vice-presidente — Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior, com 11 votos.

Para vice-presidente — Alberto Pessoa, com 1 voto.

Para secretario — Alberto Pessoa, com 10 votos.

Para secretario — Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, com 2 votos.

Para vice-secretario — Dr. Francisco José de Sousa Gomes, com 12 votos.

ACTA DA SESSÃO DE 2 DE JANEIRO DE 1884

Presidente, sr. dr. Souto Rodrigues. Secretario, Alberto Pessoa.

Presentes á sessão os mesmos srs. procuradores presentes á sessão da junta preparatoria. Foi proposto pelo sr. presidente um voto de louvor á mesa provisoria: foi approvado.

Foi lido um officio do governo civil remettendo o diploma do procurador por Arganil, o sr. dr. Nuno José da Cruz.

O sr. Souto Rodrigues agradeceu á junta o voto de confiança que lhe tinha dado, elegendo-o para presidente, e declarou que havia de empregar todos os esforços para desempenhar o seu logar do melhor modo que poder.

Em seguida procedeu-se á eleição da commissão districtal, delegada da junta geral; feita a eleição verificou-se terem entrado na urna 13 listas; e procedendo-se ao escrutinio verificou-se que uma lista era branca, sendo votados:

Para presidente — Dr. Souto Rodrigues, com 11 votos.

Para presidente — Dr. Daniel de Mattos, com 1 voto.

Para secretario — Alberto Pessoa, com 11 votos.

Para secretario — Dr. Daniel de Mattos, com 1 voto.

Para vogal — Dr. Sousa Refoios, com 11 votos.

Para vogal — Dr. Bernardo d'Albuquerque, com 1 voto.

E para substitutos:

1.º o sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, com 11 votos.

2.º o sr. dr. Sousa Gomes, com 12 votos.

3.º o sr. José Soares Pinto de Mascarenhas, com 11 votos.

O sr. Augusto Gomes Martins, com 1 voto.

Foi posta á discussão a proposta do sr. dr. Bernardo d'Albuquerque, que consta da acta da sessão anterior. Usaram da palavra os srs. dr. Daniel de Mattos e Sousa Refoios sobre a fórma de fazer os extractos, e por proposta do sr. dr. Souto Rodrigues deliberou-se que se enviasse aos jornaes politicos da terra copia das actas da junta geral. O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque acceitou esta modificação. — Posto á votação foi approvado o 1.º artigo da proposta do sr. dr. Bernardo d'Albuquerque; o 2.º artigo foi substituido pela proposta do sr. presidente, o 3.º artigo foi approvado dando-se-lhe a seguinte redacção: — quando não houver sessão da junta geral por falta de numero, se mande para a imprensa copia do termo de não — sessão.

O secretario da commissão districtal, Alberto Pessoa, pediu á junta que relevasse a commissão districtal de não ter apresentado relatorio dos seus actos, para redigir o qual não teve tempo, e accrescentou que estavam sobre a mesa os livros das actas da commissão.

O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque reconheceu a impossibilidade que teve agora a commissão de apresentar o seu relatorio; e propoz que ficasse adiada para a sessão de Maio qualquer participação que a commissão tenha de dar á junta sobre os seus actos.

Em seguida participou-se ao sr. governador civil que estavam terminados os trabalhos da presente sessão.

O ex.$^{mo}$ sr. José Maria Coutinho, substituindo o sr. governador civil, entrou na sala das sessões da junta geral e declarou em nome de el-rei, encerrada a presente sessão da junta.


## CONTRA A DEBILIDADE

**FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da Pharmacia Franco**, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.


## NOTICIARIO

**A exposição e os caminhos de ferro** — Queixámo-nos ha dias da morosidade com que chegavam a esta cidade varios objectos que nos eram remettidos da Figueira por aquella via. A este respeito recebemos do nosso amigo e patricio e incansavel delegado da commissão executiva n'aquella cidade o seguinte, que publicamos gostosamente:

«Ambos lastimámos a demora que teve na Pampilhosa a primeira remessa d'objectos destinados á exposição. Parece que deu logar a isso a pratica seguida relativamente á passagem dos volumes de uma para outra companhia, não se achando ainda então n'aquella estação os documentos com que elles devem ser acompanhados.

«Tem-se sanado este inconveniente agora, e merecem os nossos sinceros agradecimentos, tanto Mr. Heras, chefe da estação da Pampilhosa, como o sr. Silveira, representante alli da linha do Norte, os quaes se hão esmerado em facilitar, quanto possivel, a expedição dos objectos destinados a serem expostos.

«Consigne-se-lhes aqui o nosso reconhecimento e satisfação, pelo modo como as cousas teem sido executadas ultimamente.»



**Companhia imperial japoneza** — Tem dado alguns espectaculos no theatro Conimbricense o grupo d'estes notaveis artistas, sendo os trabalhos muito apreciados. E realmente o que alli se tem exhibido causa verdadeira admiração.

Entre os diversos artistas especialisaremos as prodigiosas creanças Cotake e Maruyeche, que são dignas de elogios pelos seus correctos trabalhos. Shonoskee, que revela agilidade pouco vulgar, executou sortes muito difficeis e de bonito effeito.

A companhia é merecedora do favor publico.

Hoje ha variado espectaculo, principiando ás 8 horas da noute.

**Bazar** — A associação Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos, deliberou fazer um bazar no proximo mez de Fevereiro de 1884 a favor dos pobres que a mesma sociedade soccorre mensalmente, e que são 97.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Albino da Conceição Alves, filho de José Joaquim Alves e Theresa Perpetua Gomes, de Coimbra, de 86 annos e 8 mezes, fallecido no dia 30 de Dezembro.

Recemnascido, filho de Bernardo José Fernandes Braga e Adelaide de Jesus, de Coimbra, de 11 dias, fallecido no dia 1 de Janeiro.

José, filho de José Emygdio Alves e Rosa da Conceição, de Coimbra, de 13 mezes, fallecido no dia 1.

Joaquim Maria Ferreira, filho de José Maria Ferreira e Mathilde da Conceição Ferreira, de Coimbra, de 41 annos, fallecido no dia 1.

Angelica Rosa, filha de Antonio Joaquim dos Santos e Maria de Jesus, de Coimbra, de 67 annos, fallecida no dia 1.

Angelo Cavalleiro, filho de Diogo Cavalleiro e Maria Cavalleira, de Montemór-o-Velho, de 56 annos, fallecido no dia 2.

D. Maria Emilia de Barros Magalhães, filha de Manoel de Magalhães e D. Maria da Conceição, de Bragança, de 77 annos, fallecida no dia 3.

Joaquim Simões, filho de Manoel Simões e Joanna Maria, de Midões, de 44 annos, fallecido no dia 3.

Theresa de Jesus, filha de Joaquim Simões Leitão e Maria do Carmo, de Coimbra, de 1 anno, fallecida no dia 4.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:641.

**Panorama Contemporaneo** — Publicou-se o n.º 3 d'este nosso illustrado collega.

Traz a vista do convento de Santo Antonio dos Olivaes, acompanhada de uma formosa carta do nosso esclarecido amigo e patricio, o sr bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto; assim como outros artigos.

**Districto de Aveiro** — Este nosso prezado collega entrou no 13.º anno da sua publicação; pelo que muito o felicitamos.

**Commercio da Figueira** — O nosso estimavel collega do *Commercio da Figueira* entrou no 5.º anno da sua existencia. Muitas prosperidades lhe desejamos.

**Advogado** — Communicam-nos o seguinte:

«Acaba de transferir para Lisboa o seu escriptorio de advogado o nosso amigo Luiz Gonzaga dos Reis Torgal, que no Fundão tem exercido a advocacia com a maior distincção.

O talentoso moço tinha apenas deixado os bancos da Universidade, quando encetou a sua carreira n'aquella comarca; e tão distinctamente se houve sempre, que em breve conquistou os fóros de advogado de primeira ordem, sendo o seu alto merecimento, tantas vezes proclamado pelos applausos dos que o ouviram, ainda hoje celebrado pelas saudades que deixa aos seus amigos e a todos os seus clientes.

Vae estabelecer a sua residencia e assentar o seu escriptorio na rua Augusta, n.º 119, 1.º andar.

Auguramos ao nosso amigo um brilhante futuro.»

**Escolas industrial e desenho** — A escola industrial da Covilhã comprehenderá arithmetica, geometria elementar e contabilidade industrial; desenho industrial; chimica, applicada especialmente á tinturaria.

As escolas de desenho em Lisboa, serão estabelecidas, uma junta do museu commercial e industrial em Belem, outra [illegible]

tara e a terceira em ponto que depois se escolherá; as do Porto, uma no Bomfim, outra junta do museu industrial e commercial, e a outra em qualquer dos centros fabris d'aquella cidade; e uma em Coimbra, e outra nas Caldas da Rainha.

## PREVENÇÃO

Julgamos conveniente prevenir os srs. expositores de que desde o dia 10 do corrente em deante se não recebem mais productos alguns na exposição, a não ser aquelles para que já haja prévia requisição de logar.

Joaquim Martins de Carvalho.

## VISITA Á EXPOSIÇÃO

O ex.mo sr. bispo conde, acompanhado pelo sr. conego Fresco, e do seu secretario o sr. padre José Maria dos Santos, honrou hoje com a sua visita a exposição.

O illustre prelado, na sua detida visita, mostrou-se satisfeitissimo e surprehendido do estado em que via a exposição, muito superior ao que esperava.

Joaquim Martins de Carvalho.

## ANNUNCIOS

### Dissolução de sociedade

1 JOSÉ TAVARES DA COSTA annuncia que por escriptura publica lavrada nas notas do tabellião José Lourenço da Costa, d'esta cidade, dissolveu a sociedade que entre si havia dado ao sr. Joaquim de Sousa Lemos, na sua casa commercial estabelecida n'esta cidade que girava e continua a girar sob a firma individual do annunciante a quem fica pertencendo todo o activo da mesma casa.

Declara mais que todos os seus debitos se acham solvidos n'esta data, por isso que nada deve, tanto no paiz como no extrangeiro, o que faz publico para os devidos effeitos.

Coimbra, 31 de Dezembro de 1883.

### Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

ESTRADA REAL N.º 48 DA FIGUEIRA A MANGUALDE

3 FAZ-SE publico que, no dia 18 de Janeiro, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Penacova, se procederá á arrematação das seguintes tarefas de fornecimento de cal viva:

*Ponte sobre o Mondego, em Penacova*

Base de licitação 40m³,0 × 3$500 — 140$000.

Deposito provisorio 3$500.

*Lanço de Penacova a Mira*

Base de licitação 20m³,0 × 3$800 — 76$000.

Deposito provisorio 1$750.

As condições geraes e especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Penacova e na direcção das obras publicas do districto de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 2 de Janeiro de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Pedro Arnaut de Menezes.*

### CAIXEIRO

4 PRECISA-SE de um para mercearia ou rapaz com pratica. — Rua do Visconde da Luz, 37.

8 QUEM deixou por esquecimento um guarda chuva, na cadeia d'esta cidade, queira dirigir-se ao carcereiro da mesma, para lhe ser entregue.

PAPIER WLINSI

REMEDIO soberano para a cura rapida das affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamentos, defluxos rheumatismos, dores, etc., 20 annos do maior **successo** attenta a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Paris.

Deposito em todas as pharmacias. — Paris, rua de Seine, 31.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**
Dóse ordinaria: 1, 2 a 3 grãos (indicações nas caixas)
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal

Chlorose — Anemia
Côres Pallidas

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS não produz caimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS nunca ennegrece os dentes.

Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

*O Sñr Bravais só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com* **tinta encarnada.**

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda em grosso em casa de BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.

DEPOSITOS EN TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS DO REINO

### Empreza Noites Romanticas

9 ESTA empreza convida todos os seus assignantes a dirigirem-se ao seu novo correspondente n'esta cidade, o ill.mo sr. Eleuterio Ribeiro de Figueiredo e Castro, na rua de Ferreira Borges, 24, a fim de poderem completar as suas obras.

N'esta mesma casa se acha já aberta a assignatura para o magnifico romance — *Os Ciganos da regencia* — que em breves dias saírá do prelo, e se dão prospectos a quem os procurar.

*Francisco Nunes Collares.*

### COIMBRA — CASA LISBONENSE

10 GRANDE sortimento de lãs, alta novidade para vestido.

Grande sortimento de casacos e vesites para senhora e creança.

Grande sortimento de chapéus para senhora e creança.

Grande sortimento de bonets de pelle, cazemira e seda para homem.

Completo sortimento de camizollas e meias.

Grande sortimento de passadeira, juta réps e tapetes.

Completo sortimento em todos os artigos proprios a esta casa de modas.

11 O SOLICITADOR Rocha Ferreira, rua da Moeda, 56, vende a madeira do pinhal do Lamarão, proximo do Casal do Lobo, pertencente ao dr. Manoel Barata.

Tambem arrenda as terras de Cassimá, freguezia de S. Silvestre, que trazia Antonio Flamim, da Zouparria, e pertencente ao mesmo dr. Barata.

12 NA rua de J. A. d'Aguiar, n.º 74, se continua a vender batinas e capas novas e tambem se alugam; na mesma casa ha um andar para arrendar com cozinha, etc.

### AGRADECIMENTO

13 AOS MUITOS obsequios que ainda ha pouco, e em periodos tão limitados, recebemos quando soffremos a perda de mãe, de irmã e de thia, temos a juntar os que acabam de nos ser dispensados durante a prolongada doença, morte e funeral de nosso prezadissimo pae Albino da Conceição Alves.

A todas as pessoas que em momentos de tanta amargura suavisaram nossos pezares, protestamos o mais intimo reconhecimento e tão indelevel como a saudade que nos resta d'aquelles entes que tão queridos nos foram.

*Emilia da Conceição Alves.*
*José Albino da Conceição Alves.*

### Balsamo de Santa Helena

**Contra as frieiras**

14 O QUAL as cura em 2 ou 3 dias. Vende-se unicamente em Coimbra na pharmacia Central, rua da Sophia, 19 a 21.

### Dissolução de sociedade

15 JOAQUIM DE SOUSA LEMOS declara que tendo sido dissolvida a sociedade que lhe fôra dada na casa commercial do sr. José Tavares da Costa, por proposta do mesmo senhor, e procedendo-se antes da sua saida do estabelecimento ao respectivo balanço, este deu um resultado favoravel, recebendo o annunciante em metal sonante a parte que lhe competia, ficando a cargo do actual proprietario o recebimento de todas as dividas activas, e trocando-se entre os dois socios a respectiva quitação.

Coimbra, 3 de Janeiro de 1884.

TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

16 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente a **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

UNICOS VERDADEIROS

GRAGEAS e XAROPE DEPURATIVOS IODURADOS DO D.R GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris
Medico-Chefe do Hospital S. Louis

CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE
RHEUMATISMOS,
MOLESTIAS da PELLE AS MAIS INVETERADAS
IMPIGENS, ESCROFULAS
ULCERAS, VICIOS DO SANGUE,
e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas, rebeldes á qualquer outro tratamento.

*As* **Grageas depurativas** *do* **D.r GIBERT** *encerram exactamente todos os principios activos do Xarope. Em razão do seu pequeno volume, são extremamente faceis e agradaveis de tomar e convêm especialmente ás Senhoras, ás pessoas que viajam ou cujas occupações obrigam a comer fóra de casa e as que procuram um tratamento discreto.*

Paris, Ph.ie BOUTIGNY, DESLAURIERS Succ.r, 31, rua de Cléry.
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

### AGRADECIMENTO

18 ADRIANO FRANCISCO DIAS agradece do coração a todas as pessoas que tomaram parte no infausto acontecimento que lhe succedeu no dia 2 do corrente no seu estabelecimento.

A todos protesta a sua gratidão.

19 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Santa Cruz faz publico que se acha aberto o cofre até 15 de Fevereiro do corrente anno, para o pagamento voluntario da contribuição parochial escolar relativa ao anno de 1883, em casa do thesoureiro da mesma junta, Diniz de Carvalho, rua do Coivo.

Bem assim declara que vae mandar relaxar a relativa ao anno de 1882.

Coimbra, 7 de Janeiro de 1884.

O secretario,
*Maximiano Augusto Cunha.*

Injecção de Grimault e C.ia COM MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca da fabrica, a firma GRIMAULT & C.e e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Ph.ie GRIMAULT & C.e 8, RUA VIVIENNE *e nas principaes Pharmacias.*

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

### VENDA DE CHOUPOS

21 VENDEM-SE 1:500 choupos, proximo de S. João do Campo, concelho de Coimbra, junto á estrada real. Para tratar em Montemór-o-Velho com o proprietario Ignacio Augusto d'Andrade Mendes Pinheiro.

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | Numero avulso 40 reis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | | Por trimestre | 860 |

Numero 3798 — Sabbado 12 de Janeiro de 1884 — Anno XXXVII

## COIMBRA

### A FIGUEIRA DA FOZ

Póde-se julgar quasi completa a exposição de manufacturas do districto de Coimbra, e seria faltar da nossa parte ao cumprimento de um rigoroso dever, se não viessemos n'esta occasião publicamente testemunhar quanto estamos penhorados, pela maneira distincta como os industriaes da cidade da Figueira da Foz e seu concelho se fizeram representar pelos seus productos na exposição.

Esperavamos bastante dos laboriosos cidadãos d'aquella localidade; mas na verdade excederam muito a nossa expectativa.

Já na exposição districtal de 1869 varias industrias da Figueira da Foz a vieram enriquecer; mas comparativamente com a actual exposição eram esses productos em numero limitado.

A grande variedade de objectos agora expostos reune-se a perfeição do seu fabrico e mesmo a sua barateza relativa.

Sabiamos que a Figueira da Foz tinha prosperado muito; mas não suppunhamos que o desenvolvimento das suas industrias fosse tão importante.

A nossa cidade de Coimbra apresenta-se brilhantemente na exposição; e comtudo a Figueira da Foz deve com justiça ufanar-se por ver que os productos dos seus industriaes lhe não ficam relativamente inferiores.

Tem-se dado na Figueira da Foz um facto singular e caracteristico.

Ha alli excitações politicas talvez demasiadas; chega a haver deploraveis indisposições pessoaes; mas é certo que d'essas mesmas desintelligencias tem provindo grandes progressos para aquella commercial e industrial cidade.

Se uma das parcialidades politicas emprehende um melhoramento de qualquer genero, a outra parcialidade contraria não se quer deixar supplantar, e procura sobresair, effectuando outro melhoramento ainda maior.

Julgue-se o que d'esses factos e da natural actividade dos seus habitantes terá provindo para a Figueira da Foz.

O caminho de ferro da Beira veiu augmentar muito a importancia áquella cidade; e logo que ella se communique mais directamente com Lisboa pelo caminho ultimamente approvado, muito maior desenvolvimento ha de ter o seu commercio, e portanto as suas industrias.

A actual exposição veiu estreitar os laços que já ligavam as duas cidades d'este districto, e não será essa uma das menores utilidades d'este certamen civilisador.

Não poderiamos sem a maior das injustiças deixar de consignar aqui o quanto deve a exposição de manufacturas ao nosso estimavel amigo e patricio, zelosissimo delegado da commissão executiva na Figueira da Foz, o sr. bacharel Francisco Maria de Lima Nunes.

Não é facil avaliar o trabalho insano, a actividade prodigiosa que tem desenvolvido o nosso bom amigo, para que a Figueira da Foz fizesse, como na verdade faz, uma figura distinctissima na exposição.

Só quem, como nós, tem lido toda a numerosissima correspondencia do sr. Lima Nunes é que bem póde avaliar que dedicação o nosso amigo empregou para que a Figueira da Foz concorresse á exposição do modo honrosissimo como o fez.

O que dizemos não é senão o testemunho franco e justissimo dos nossos sentimentos, e do muito que deve ao nosso estimavel patricio a exposição de manufacturas do districto de Coimbra.

Mil agradecimentos ao muito activo delegado e a todos os commerciantes, industriaes e mais habitantes da cidade e concelho da Figueira da Foz, que contribuiram efficazmente para o esplendor da exposição d'este districto.

Joaquim Martins de Carvalho.

### PANNOS USADOS EM COIMBRA NO SECULO PASSADO

No anno de 1732 visitando o mosteiro de Santa Clara d'esta cidade o padre provincial fr. Manoel de S. Caetano, e achando que a maior parte da communidade usava habitos de diversa materia e côr diversa da que assignavam as constituições; porque uns eram de *Droguete panno*, outros de *Droguete fileli*, outros de *Estamenha*, outros de *Burel*, outros de *Soria*, outros de *Perpetuana*, outros de *Serafina*, outros de *Duqueza*, outros de *Picote*, outros de *Calamania*, outros de *Saeta*, outros de *Droga*, outros de meia *Droga*; sendo diversos nas côres, que uns atiravam a pardo claro, outros a pardo escuro, outros a pardo côr de cinza, outros a alvadios, outros a azues escuros, outros a azues claros, outros a azues celestes, mesclados de branco, outros de amarello; ordenou no capitulo da visita, que todas vestissem uniformes, e conforme o seu estatuto, que no capitulo 4.º lhes mandava vestir *Sayal*, ou *Estamenha*; dando um anno para consumo dos habitos, que estavam feitos.

Respeitando, porém, a ser o logar summamente calido, aconselhou-as a vestirem *Estamenha*.

Parte da communidade das freiras de Santa Clara resistiram a esta ordem; e d'aqui se originaram grandes pendencias, chegando a ser publicado um livro sobre este assumpto em Barcelona, no anno de 1738, com o titulo de — «*Manifesto e apologia sobre a reforma dos habitos do mosteiro de Santa Clara de Coimbra, em que se descobre e manifesta ao mundo o engano e ignorancia em que até agora tem estado as contraditoras, e se mostram nullos e de nenhum vigor certo breve e sentença, fundada n'elle. Auctor o P. M. D. Fr. Sebastião de S. Placido, hoje segunda vez Dom Abbade do collegio de S. Bento de Coimbra.*

E já muito antes de 1732 tinha havido questões no mosteiro de Santa Clara de Coimbra, ácerca dos habitos.

No anno de 1685 procedendo á visita das freiras de Santa Clara, Fr. Vicente das Chagas, as achou vestidas de preto, como se fossem Gracianas, ou Benedictinas; pelo que saiu do convento sem proseguir na visita.

As freiras em vista do procedimento de desagrado do seu visitador, o mandaram chamar ao convento de S. Francisco da Ponte, tendo-se previamente vestido de *Saeta*, ou *Serafina* ordinarias, por se não acharem *Estamenhas* n'essa occasião.

Passados annos estavam introduzidos novos abusos, como acima se vê da visita feita em 1732.

Como assumpto correlativo daremos noticia de uma publicação feita no anno de 1717, na imprensa do Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, d'esta cidade.

Tem o seguinte curioso titulo: — *Consulta mystico-moral, sobre o habito de certas religiosas de Santa Clara Urbanas, na qual se trata da uniformidade, singularidade, publicidade, uniões, divisões, amizades particulares, escandalos e outras cousas que deve ou não deve haver entre os membros de uma communidade regular. Escripta pelo Padre Doutor Fr. Francisco da Annunciação, da ordem dos Eremitas de Santo Agostinho.*

Registamos estes factos não só para se ficar sabendo o nome de muitos dos pannos usados n'esta cidade no seculo passado; mas para que se veja em que se entretinham os frades e freiras.

Joaquim Martins de Carvalho.

### RAMAL DE COIMBRA

Na segunda feira reuniu-se a grande commissão de vigilancia da Associação Commercial d'esta cidade.

Resolveu officiar ao deputado por este circulo, o sr. Julio de Vilhena, e ao presidente da camara d'esta cidade, e par do reino, o sr. dr. Lourenço de Almeida e Azevedo, pedindo-lhes para nas respectivas camaras interpellarem o governo ácerca da factura do ramal de Coimbra.

Joaquim Martins de Carvalho.

### NOTICIAS VARIAS

O sr. Adriano de Sousa, acreditado photographo, tirou as vistas photographicas de tres das salas da exposição no edificio do Carmo.

*

Espera-se que durante a exposição haja algumas conferencias sobre artes e industrias, feitas por cavalheiros muito illustrados e competentes.

*

Já se vão sentindo as vantagens da exposição. Muitos objectos expostos já estão vendidos; e não poucos visitantes tem tomado nota de outros productos, seus preços e manufactores, para os fins convenientes.

*

Estão publicando extensas noticias e apreciações ácerca da exposição, varios jornaes, e entre elles não podemos deixar de especialisar o *Commercio do Porto*, o *Diario de Noticias*, o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, o *Economista*, da mesma cidade, a *Locomotiva*, de Aveiro, e o *Povo Portuguez*, da Guarda.

*

Está-se organisando o catalogo da exposição, o qual vae desde já ser impresso.

*

A excellente philarmonica *Conimbricense*, sob a intelligente direcção do sr. Abel Elyseu, tem-se prestado da melhor vontade a tocar na exposição de manufacturas.

No domingo e quarta feira alli tocou esta philarmonica, com geral applauso, perante um numeroso concurso de visitantes.

*

Além do preço fixo de 200 réis de entrada na exposição, ha bilhetes de ad-

missão permanentes pelo preço de réis 2$000.

Ámanhã, domingo, estará aberta a exposição desde as 10 horas da manhã até ás 9 horas da noute.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CERAMICA

O sr. Leonardo Antonio da Veiga apresentou ultimamente na exposição muitos e mui apreciaveis productos da sua fabrica de ceramica d'esta cidade.

Notamos especialmente alli as amostras de azulejo, que evidenceiam muito progresso artistico.

O azulejo de relevo, de cores, custa 45$000 réis o milheiro. Vidrado, em relevo miudo, por milheiro, 30$000 réis. Liso, pintado a cores, por milheiro, réis 22$500. Liso, em pintura azul, por milheiro, 20$000 réis. Liso, vidrado, em branco, por milheiro, 18$000 réis.

Satisfaz-nos muito ver a maneira como os fabricantes de ceramica, que concorreram á exposição, apresentaram alli os seus productos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CANTANHEDE

O sr. bacharel José Luiz Ferreira Freire remetteu do concelho de Cantanhede para a exposição, differentes peças de louça da freguezia das Febres, azeite da sua lavra, e pedras de pedreiras suas.

Além d'isso mandou mais, exposto pelo sr. Alexandre Pessoa Dias Galvão, cordovões e bezerros, preparados na sua importante fabrica de cortumes de bezerros e cordovões, e mais objectos de industria de sapateiro e tamancaria, na rua da Egreja da Porcariça, concelho de Cantanhede.

Folgamos com esta remessa, porque se tornava muito sensivel na exposição a falta dos bezerros e cordovões da Porcariça, industria muito valiosa d'aquella localidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## REDES DE PESCA

O sr. Francisco Marques de Oliveira, negociante em Buarcos, apresentou na exposição uma rede de pesca.

Esta rede, do valor de 2$000 réis, é das de pescar no alto, depois de *encascadas* (bem mergulhadas no decocto de casca de salgueiro preto), o que lhes prolonga a duração.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## AZEITE DE PEIXE E PEIXE SECCO

O sr. Luiz Pereira da Encarnação, negociante em Buarcos, apresentou na exposição azeite de peixe, puro e turvo. O da primeira qualidade é de preço de 160 réis o litro, e o da segunda de 120 réis.

O azeite puro serve para a illuminação publica e domestica, e para preservar da humidade madeiras, edificios, etc., expostos ao tempo. O azeite turvo é empregado nas querenas dos navios e barcos de pesca. Mistura-se com elle, de ordinario, uma substancia corante, encarnada quasi sempre.

Apresentou mais as seguintes amostras de peixe secco: — cação, peixe prego, peixe anjo e pescada. O termo medio d'este peixe secco é de 960 réis cada 15 kilos.

E' apanhado o referido peixe no mar alto. Quando fresco é de grande consumo. O excedente secca-se ao sol, e não tem menos extracção no commercio.

Sobe a alguns contos de réis o producto do peixe secco, vendido em Buarcos, ou d'ahi exportado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A OFFICINA

Entrou no 2.º anno da sua publicação o jornal a *Officina*, d'esta cidade.

E' a primeira vez que em Coimbra se dá o facto de um jornal de operarios durar tanto tempo.

Deve-se registar com louvor esse facto honroso para a classe que a *Officina* representa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PRIMOR TYPOGRAPHICO

O 1.º numero do novo anno da *Officina* veiu acompanhado com um supplemento, contendo o discurso pronunciado pelo presidente da commissão executiva na abertura da exposição.

O discurso tem em volta uma bellissima *grega*, feita de zinco pelo muito habil typographo, e um dos redactores da mesma *Officina*, o sr. Luiz Henriques Cardoso.

Na sala das *Bellas-Artes* da exposição foi collocado um exemplar d'esse supplemento á *Officina*, impresso a quatro cores, na acreditada imprensa Litteraria d'esta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## DESTRUIÇÃO DE PEIXES

Um nosso respeitavel amigo do concelho de Tondella nos dirigiu a carta que abaixo publicamos.

Chamamos toda a attenção das auctoridades d'aquelle concelho para a narrativa que se faz na referida carta; confiando que não deixarão impune tão grande maleficio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Depois de ter visto publicada em o n.º 3692 do seu *Conimbricense* uma carta, na qual se referia á destruição, que uns cidadãos de Ferreirós faziam nos peixes dos rios com tiros de dynamite, para a qual se chamava a attenção das auctoridades d'este concelho de Tondella, venho hoje mostrar a v. e ao publico, que apesar de se haver levantado no respeitavel tribunal da imprensa o brado de indignação contra aquelles exterminadores, ainda até ao presente se não obteve paz ou tregua.

Os homens proseguem em sua nefaria tarefa, sem os incommodarem os clamores d'estes povos, que se revoltam contra elles.

Depois de terem ultimado horrorosa destruição nos dous rios, que correm ao nascente e poente de Ferreirós, passaram ao Riodinha, onde nos dias 26 e 27 do preterito Dezembro produziram tal matança, que ainda em muitos dias posteriores se tem visto milhares de peixes mortos em qualquer remanso das aguas!

Á hora em que nos tempos de gelo os peixes saem das moradas para em cardumes irem gozar das beneficas influencias dos raios do sol em agua mais baixa, era tal a explosão de bombas no rio, que revolvendo-se as areias, e sobrelevando-se as aguas, não escapou em grande distancia algum vivente!!!

Appareceram armados para incutir terror e medo. Acompanhava-os um *sanhudo valentão*, que para os guardar tinham convidado. Mas de nada valeria todo este apparato bellico, se os povos de Mourás e Tonda tivessem prevenção. É provavel que taes lobos levassem montaria.

É assim, que uma *troupe* composta apenas de 5 ou 6 homens mais ociosos, do que a cigarra da fabula, sacrificam á morte, sem pejo nem horror, milhares de peixes, dos quaes levam apenas alguns para serem devorados em suas orgias!

É assim, que tão *benemeritos* cidadãos livremente privam os povos do grande beneficio que lhes prestavam os rios, e roubam o bom prato do rico e o excellente do pobre!

É assim, que no seculo, em que se organisam sociedades protectoras de animaes, e se multa o cidadão, que bate sem piedade no seu jumento, vemos praticar taes barbaridades!

É assim que esta peste, que tambem já vae grassando em diversos pontos do paiz, e que se manifesta mais nociva nos rios, do que o phyloxera nas vinhas, se gloria em destruir impunemente uma especie tão util á humanidade!

É assim, que uns barbaros egoistas não deixam nos rios um peixe para a geração presente, nem para o futuro!

Recordo-me ter lido na antiga historia dos povos do Egypto, que havia entre elles uma lei, que obrigava todo o cidadão a dar conta, em todos os annos, ao governo de sua provincia, do seu bom procedimento, e a provar que vivia de occupação honesta. Aquelle que não satisfizesse a estas condições tinha pena de morte. Assim impunha-se a necessidade de ser util, desterrava-se a perguiça, evitavam-se roubos e fraudes.

Se esta lei existisse entre nós, embora modificada na pena, que era dura, veriamos em nosso paiz este e outros muitos cidadãos tão nocivos á sociedade? É provavel que não. Não me demoro em descrever as façanhas e caracter de tal *sucia*.

Estou certo, que as auctoridades de Tondella hão de fazer-lhes sentir o peso da justiça, impondo-lhes as penas da lei, para vermos se cessa a mortandade, doloroso e repugnante espectaculo.

Ao terminar occorre-me a lembrança de que seria bom, que o governo mandasse de presente ao Egypto aquelles heroes, tão exercitados n'este genero de pelejas navaes, para exterminarem os crocodilos do Nilo: assim ficaria aquelle paiz livre de taes lagartos, e nós de taes homens.

*Um amigo dos peixes.*

## SOCIEDADE INDEMNISADORA
## E PROTECTORA DOS ANIMAES
NA
## ATADOA
CONCELHO DE CONDEIXA

*Relatorio apresentado aos socios pelo presidente, Wenceslau Martins de Carvalho*

Principiaremos por nos felicitar com os 21 socios que ainda fazem parte d'esta sociedade dos 61 com que a organisamos, faz hoje 20 annos, no dia 1.º de Janeiro de 1864.

Dos outros 40 sairam 12 por deixarem de ter gado bovino: os restantes 28 já falleceram.

Quando uma sociedade chega a contar 20 annos de existencia, póde dizer-se que é já longo o periodo que percorreu.

E esta sociedade sem uma direcção, sem empregados estipendiados e unicamente dirigida e feita a escripturação por um só homem, é necessario que haja muita força de vontade, e essa por emquanto ainda nos não faltou.

O numero de ordem dos socios admittidos n'esta sociedade desde o 1.º de Janeiro de 1864 até 31 de Dezembro de 1883 é de 349.

Saíram n'este periodo por não terem gado 94 e falleceram 50 socios; vem por tanto a haver no dia d'hoje 205 socios.

N'estes 20 annos tem sido indemnisados os socios por 44 bois e 28 bezerros: total das rezes 72, na importancia de 2:366$300 réis.

D'estas 72 rezes foram pagas indemnisações por lesões de 4, foi repartida a carne de 9 por terem soffrido desastre, e enterradas 59.

N'esta parte tem havido todo o cuidado, em beneficio da saude dos associados, de não se fazer distribuição de carne se não d'aquellas rezes que soffreram algum desastre; as que morreram por qualquer doença foram enterradas, achando-se assim esta sociedade isenta das queixas que pela imprensa se fizeram com justo motivo, contra alguns *Accordos*, que têem distribuido a carne mesmo a que é nociva á saude publica.

As quotas que os socios têem pago durante os 20 annos, prefazem uma media annual de 1$048 réis por cada junta de rezes de lavoura, e considerando a media do valor de cada junta em 90$000 réis, veiu cada socio a pagar uma annuidade de 1, 164 por cento ao anno.

E se nos referirmos só ao ultimo quadriennio de 1880 a 1883, no qual o numero dos socios augmentou e em que a media annual das quotas foi de 555 réis, vem a corresponder a uma annuidade de 0,616 por cento, isto é pouco mais de meio por cento ao anno, entrando já n'estas quotas a que os socios ainda têem de pagar para entrar em cofre o valor de 96$000 réis de dois bois que morreram nos dias 25 e 30 de Dezembro findo.

Tudo isto mostra a pequena quantia que cada socio têem pago annualmente, tendo garantido o valor das suas rezes; bem como o ser-lhe a indemnisação paga de prompto pelas joias que se acham em cofre.

No dia 1.º de Janeiro de 1883, havia 181 socios com 357 rezes matriculadas, sendo 268 de lavoura e 89 de creação.

Com a matricula e baixa de rezes foi grande o movimento que houve em 1883, pois que foram 85 socios que vieram matricular 55 rezes de lavoura e 57 de creação; e deram baixa a 23 de lavoura e 38 de creação, prefazendo um augmento de 32 rezes de lavoura e 19 de creação.

Entraram 40 socios e sairam 16 por deixarem de ter gado, vindo por consequencia a ficar existindo 205 socios com 300 rezes de lavoura matriculadas e 108 de creação: total 408 rezes.

São muitos os pedidos para na entrada d'este novo anno virem fazer parte d'esta sociedade, deixando os seus *Accordos*.

Continuaremos a recommendar, como temos feito nos outros relatorios, que é um dos principaes deveres dos socios o bom tratamento das rezes, para assim se cumprir uma das condições da sociedade — *dar protecção aos animaes*, e que nos devem dar parte da doença das rezes nas primeiras 24 horas para mandarmos fiscalisar o curativo d'ellas.

Atadôa, 1.º de Janeiro de 1884.

O presidente,

*Wenceslau Martins de Carvalho.*

## EDITAL

**Direcção das obras do Mondego e barra da Figueira**

2.ª SECÇÃO

Faz-se publico que no dia 30 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na administração do concelho de Coimbra, perante o respectivo administrador do concelho terão logar as seguintes arrematações por carta fechada:

*1.ª arrematação* — Prégos de diversas qualidades, drogas, tintas e outras miudezas de ferragens.

*2.ª arrematação* — Fornecimento e concerto de ferramentas e mais obras de serralheiro.

*3.ª arrematação* — Fornecimento de estacas e aldrames de pinho para obras do Mondego entre a ponte de Coimbra e o porto d'Arzilla.

*4.ª arrematação* — Fornecimento analogo ao anterior, para o rio Mondego e valla de Pereira, entre o porto d'Arzilla e Casal da Ladroeira, e entre este ponto e S. Martinho d'Arvore para as vallas do Norte, da Cova e mais obras dentro do perymetro das cheias a juzante dos mencionados portos.

*5.ª arrematação* — Fornecimento analogo aos dois anteriores para a valla do Norte, rio Velho e Vagem Grande, entre S. Martinho d'Arvore e os seguintes logares: ponte d'Antuzede, para a valla do Norte, Cruz do Bolão para o rio Velho e foz d'este rio para a Vagem Grande.

*6.ª arrematação* — Fornecimento e concerto d'obras de tanoaria.

*7.ª arrematação* — Fornecimento e concerto d'obras de latoeiro.

*8.ª arrematação* — Fornecimento d'azeite, sebo em pão, cestas, cordas e outros artigos.

As condições para estas arrematações estarão patentes todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã, até ás 3 horas da tarde, na secretaria da direcção.

Coimbra, 9 de Janeiro de 1884.

O director interino—*José Cecilio da Costa.*

## EDITAL

**Direcção das obras do Mondego e barra da Figueira**

Faz-se publico que no dia 30 do corrente mez, na administração do concelho de Coimbra, pelas 11 horas da manhã, terá logar uma arrematação por carta fechada de 931m³,5 de pedra de calcareo para calçada da estrada do Padrão á ponte da Cidreira.

As condições d'esta arrematação estarão patentes todos os dias não sanctificados na secretaria das obras do Mondego, desde as 9 horas da manhã até ás 3 horas da tarde.

Coimbra, 9 de Janeiro de 1884.

O director interino—*José Cecilio da Costa.*

## EDITAL

**Direcção das obras do Mondego e barra da Figueira**

Faz-se publico que no dia 3 do proximo mez de Fevereiro, pelas 11 horas da manhã, na administração do concelho da cidade da Figueira da Foz, perante o respectivo administrador, terá logar uma arrematação d'uma caldeira de vapor pertencente ás obras d'esta direcção.

O preço, base de licitação é de 29$000 réis, e a caldeira póde ser inspeccionada todos os dias não sanctificados, no terrapleno dos edificios das obras da barra.

Coimbra, 10 de Janeiro de 1884.

O director interino—*José Cecilio da Costa.*

## EDITAL

**Direcção das obras do Mondego e barra da Figueira**

2.ª SECÇÃO

Faz-se publico que no dia 30 do corrente mez, terão logar na administração d'este concelho, pelas 11 horas da manhã, as seguintes arrematações:

*1.ª arrematação* — as seguintes peças de madeira de pinho de quina viva, postas na ponte da Cioga:

| | |
|---|---|
| 8 vigas de | 9,50 × 0.25 × 0,20 = 0,475 |
| 4 sob vigas | 9,00 × 0.20 × 0,20 = 0,360 |
| 8 diagonaes | 4,50 × 0,[illegible]0 × 0,20 = 0,180 |
| 8 ditas | 2,80 × 0,20 × 0,20 = 0,112 |
| 8 cachôrros | 3,50 × 0,20 × 0,20 = 0,140 |
| 15 taboas para soalho | 4,[illegible]0 × 0,20 × 0,06 = 0,065 |
| 61 » » | 3,61 × 0,20 × 0,06 = 0,043 |
| 2 guarda rodas | 16,50 × 0,10 × 0,10 = 0,165 |
| 2 travessas | 16,50 × 0,10 × 0,06 = 0,[illegible]99 |
| 2 guarda mão | 16,50 × 0,12 × 0,10 = 0,198 |
| 30 prumos | 1,00 × 0,10 × 0,10 = 0,010 |
| 30 escoras para guarda mão | 0,80 × 0,10 × 0,10 — 0,0[illegible]8 |

*2.ª arrematação* — 20 pinheiros que tenham pelo menos 14 centimetros de diametro na altura de 1m,1 acima do solo, ficando o corte e transporte por conta d'esta direcção.

As mais condições para estas arrematações acham-se patentes na secretaria da direcção, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 horas da tarde.

Coimbra, 9 de Janeiro de 1884.

O director interino—*José Cecilio da Costa.*

**Reclamo n.º 1**

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

## REVALESCIÈRE
DU BARRY DE LONDRES

**37 annos d'invariavel successo**

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas. — N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos. — N.º 46:210: o doutor em medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: o coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada. — N.º 18:744: o doutor em medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação. — N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

CURA N.º 80:416

O sr. doutor F.-W. Benecke, professor de medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte a clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada;** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** —8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30; J. de Sousa Ferreira, rua da Banharia, 77.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 29 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

## ENCONTROU AFINAL!

Ill.mo sr.—Eu não podia dormir, transpirava a noute a ponto de ficar molhada como se tivesse caido n'agua, appetite nenhum, frequentes palpitações de coração, mesmo na cama, e sempre violentas dores de cabeça, a digestão não se fazia. Tomei talvez trezentas doses de morphina, belladona, digital, bismutho e não sei que mais, sem resultado. Foi então que usei das Pilulas Suissas; no fim de tres dias senti-me melhor e a melhora tem continuado sempre; havia entretanto seis annos que soffria

Auctoriso-o a publicar esta carta, porque foi lendo a noticia das curas que v. s.ª obteve, que conheci as Pilulas Suissas. Meu tio, que tem sessenta e oito annos e não tinha appetite, se acha perfeitamente bem desde que toma das suas pilulas.

M.me VASIN, em Moriers.

Deposito geral em todas as pharmacias.

Pilulas Suissas 300 réis, o sello de garantia do governo francez se acha sobre o rotulo.

## NOTICIARIO

**Pavoroso incendio em Braga** — Lê-se no *Commercio do Porto* de hontem o seguinte:

«Manifestou-se hontem em Braga um pavoroso incendio que destruiu parte do convento do Populo, onde se acha installado o quartel do regimento de infanteria 8, ameaçando a sumptuosa egreja d'aquelle nome, bella fundação do seculo XVI.

Com respeito a esse sinistro dá-nos o nosso estimado correspondente de Braga minuciosas informações nos seguintes telegrammas:

«*Braga, 10 de Janeiro, ás 6 horas e 50 minutos da tarde* — Hoje, pelas 2 horas da tarde, rebentou um terrivel incendio na sachristia da egreja do Populo, communicando-se logo ao quartel de infanteria 8.

«Compareceram as companhias de bombeiros voluntarios e municipaes e as auctoridades. O tecto da sachristia abateu, causando ferimentos em alguns individuos. Esteve em perigo, por essa occasião, o sr. governador civil do districto.

«O incendio continúa. Já destruiu a caserna da 7.ª companhia, o casão e o calabouço, bem como o archivo da confraria da cidade e a rica mobilia, toda de pau preto.

«Ha grande consternação na cidade.»

«*Idem, ás 8 horas e 5 minutos da tarde.* — Com receio de que as chammas invadissem a egreja do Salvador, foi d'alli retirado o Sacramento. O fogo communicou-se rapidamente ao quartel de infanteria 8, devorando o casão, onde estavam as officinas de alfaiate e sapateiro e casa do corte com todas as fazendas armazenadas. Para atalhar o incendio foi preciso derrocar a magnifica claraboia.

«Ignora-se o numero de feridos. O proprietario de um café da rua de Traz da Sé, o sr. Francisco Correia Bettencourt, fracturou uma perna. Os srs. governador civil, Fernando Castiço, Joaquim de Azuaga e Cunha Reis correram risco de vida quando desabou o tecto da sachristia.

«O incendio está quasi terminado. Os bombeiros e o povo foram incansaveis em prestar serviços. São calculados em 10:000$000 réis os prejuisos.»

As informações que obtivemos particularmente n'esta cidade confirmam as que acabam de lêr-se, affirmando que foram importantissimos os serviços prestados pelo pessoal do caminho de ferro.

Parece que não se poude ainda determinar a causa do incendio.»



**Communicado** — De Eiras nos pedem a publicação do seguinte:

«No dia 3 do corrente um dos muitos amigos que o ex.mo sr. dr. Manoel Justino d'Azevedo, morador em Cellas, tem n'esta freguezia, mandou dizer uma missa a Nossa Senhora, em acção de graças, pelo restabelecimento da ex.ma esposa d'aquelle sr.

Ao espalhar-se esta noticia, e de que vinha aquelle sr. e sua ex.ma familia assistir, todos os seus amigos se reuniram e os foram esperar á entrada da povoação.

No transito para a egreja, durante a missa, e o mais tempo que depois aqui se demoraram, subiram ao ar muitos foguetes!

Este enthusiasmo espontaneo foi a prova mais evidente da acrisolada amisade que aquelle sr. tem grangeado pela afabilidade, benevolencia e favores que tem prestado a esta freguezia.

Se a modestia com que o ex.mo sr. dr. Azevedo procura encobrir os seus proprios merecimentos não póde deixar de lhe trazer dias muito felizes, assim os agraciados não deixarão de receber novos beneficios. Mil parabens a uns e outros.—*Um parochiano d'Eiras.*»

**Lobos** — Diz a *Soberania do Povo*, de Agueda, que no concelho de Sever do Vouga vagueiam numerosas alcanteias de lobos. Os lobos andam aos grupos de oito e dez, o que se não tinha visto até aqui. Elles não se contentam com atacar os rebanhos, querem atacar as pessoas.

José Tavares, de Felgares, viu-se ha dias em grande afflicção em frente de seis grandes lobos, que encontrou ao anoitecer nas proximidades das minas da Malhada. Teve que fugir rapidamente acossado pelos lobos, sendo obrigado a abandonar o apparelho do cavallo em que montava.

Um criado d'este José Tavares foi tambem acommettido na serra de Felgares, quando guiava um carro de bois. O que lhe valeu a elle e aos bois foi o terem os lobos agarrado e despedaçado um cão que o acompanhava, porque isto lhe deu occasião de fugir com os bois.

Em quanto a lobaria matava a fome com a carne do pobre cão partiam os bois aguilhoados pelo homem que os conduzia. Antes de apanharem o cão pretenderam os lobos atirar-se a um boi. As feras afflictas pela fome, porque as altas montanhas não tem pastagens, descem aos povoados e fazem grandes estragos.

**Os conventos em Portugal** — Existem actualmente no paiz 68 conventos de freiras, que se dividem assim pelos differentes districtos: quatro no districto de Beja, 13 em Braga, 9 em Coimbra, 9 em Evora, 1 na Guarda, 1 em Lamego, 22 em Lisboa, 2 em Portalegre, 5 no Porto, 2 em Vizeu. D'estes conventos, 1 não tem religiosa alguma; 18 têem apenas uma; 16 duas; 18 tres; 9 quatro; 3 cinco; 2 seis; 1 oito.

Observa-se que dos conventos subsistentes, em 34 ha apenas uma ou duas religiosas, e que o valor dos bens d'elles é de réis 3.403:656$647.

Os bens dos 22 conventos da diocese de Lisboa, são no valor de 1.901:778$331 réis; dos 5 do Porto, 1.241:967$478 réis; dos 13 de Braga, 625:452$637 réis; dos 9 de Evora, 610:543$132 réis; dos 4 de Beja, réis 275:891$8[illegible]6; dos 9 de Coimbra, réis 284:314$422; do da Guarda, 28:601$400 réis; do de Lamego, 273:606$349 réis; dos 2 de Portalegre, 116:991$892 réis; dos 2 de Vizeu, 110:269$660 réis.

**Noticias de Lisboa** — O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz em data de 8 do corrente o seguinte:

«A divida fluctuante em 31 de Dezembro ultimo achava-se na quantia de réis 13.692:047$353, e no ultimo dia de Novembro na de 14.490:478$335 réis, havendo, portanto, em Dezembro, uma diminuição de 798:430$980 réis.

O sr. Eduardo Motta foi promovido a director da enfermaria do hospital de S. José, e o sr. João Ferraz de Macedo nomeado director do banco do mesmo hospital.

Peiorou o sr. conde de Bardi.

Vae ser nomeado professor do Collegio Militar o capitão de infanteria sr. Mendes Junior.

Está levemente incommodado o sr. ministro do reino. Apesar d'isso, s. ex.ª esteve hoje na secretaria.

Não reuniu hontem, mas deve reunir hoje, o conselho de ministros.

Está a imprimir o amplo relatorio da commissão anti-phyloxerica do sul, relativo ao anno findo de 1883.

Acha-se concluido o ramal da estrada de Thomar a Castello Branco e Fonte Suniche.

Entrou hoje o vapor de recreio *Ceylão*, com 22 passageiros, que têem feito a volta do mundo. Sae amanhã.

Entrou na alfandega um tigre destinado ao Palacio de Crystal do Porto.

Reune quinta feira a commissão de reorganisação das forças ultramarinas.

Morreu o sr. tenente Albino Ferreira, do exercito de Africa.

O vapor *S. Thomé*, chegou hoje do Funchal.

Foram hoje capturados dous individuos que traziam para as casas de pasto carneiros, que as ovelhas tiveram antes do tempo, vendendo tambem estas nos talhos.»

**Demissão** — Foi demittido o director da cadeia do Limoeiro, em Lisboa, o sr. bacharel Agostinho Duarte Cruz.

**Camara dos deputados** — Começou hontem a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa, combatendo-o os srs. D. José de Saldanha e Manoel de Arriaga, e defendendo-o o sr. Manoel de Assumpção.

## ANNUNCIOS

### GREMIO
DOS
### EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA DE COIMBRA

AVISO AOS SOCIOS

1 Está aberta a aula de francez das 7 ás 8 horas da noite, na sala do mesmo Gremio.

*O 1.º secretario,*
JOAQUIM MONTEIRO DE CARVALHO.

## EDITAL

Augusto Pinto da Costa Salema, vereador effectivo, mais votado, da camara municipal de Coimbra, servindo de presidente da mesma:

2 FAÇO SABER que na casa da camara se acha patente, por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, o orçamento geral da receita e despeza d'este municipio com referencia ao anno civil de 1884, pelo que convida todos os interessados a examinar o referido orçamento, apresentando qualquer reclamação que julguem conveniente.

Para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 10 de Janeiro de 1884.

*Augusto Pinto da Costa Salema.*

## COIMBRA — CASA LISBONENSE

3 GRANDE sortimento de lãs, alta novidade para vestido.

Grande sortimento de casacos e vesites para senhora e creança.

Grande sortimento de chapéus para senhora e creança.

Grande sortimento de bonets de pelle, cazemira e seda para homem.

Completo sortimento de camizollas e meias.

Grande sortimento de passadeira, juta reps e tapetes.

Completo sortimento em todos os artigos proprios a esta casa de modas.

## BOAS FESTAS

4 PEDE-SE ao proprietario de um estabelecimento na rua Direita, de Belem, J. M. B., queira satisfazer o ordenado que deve a um seu ex-empregado. Se o não fizer com brevidade publicar-se-ha o seu nome por extenso.




VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **PASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAÕS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**

*e a Assignatura* ***A. ROUVIÈRE*** *com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## VINHO e XAROPE de DUSART

### com Lactophosphato de Cal

**As** experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho e Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida*, *lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa **GRIMAULT** e Cª, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

## SERRANO & C.ª

DILIGENCIAS ENTRE COIMBRA E FIGUEIRA DA FOZ

7 Participa ao publico, que muda o seu escriptorio, de 1 de Janeiro proximo, da rua da Sophia para a praça 8 de Maio, n.º 39.

## DÁ-FUNDO

8 O PROPRIETARIO d'este antigo estabelecimento, tendo chegado da Figueira da Foz, pede aos seus amigos e freguezes, que queiram frequentar o dito estabelecimento, onde encontrarão um variado e bem sortido numero d'acepipes, como anteriormente apresentava. Assim como os bons vinhos, que tanto se tornaram conhecidos pela sua qualidade.

Preços os mais commodos possiveis.

*Amancio Annibal da Costa Pessoa.*




## Jantares para fóra

10 SE DÃO em casa particular com aceio e bem feitos de differentes preços, avisando de vespera. Rua do Cosme, n.º 13.

## Eleição do jury commercial

11 SÃO convidados todos os commerciantes d'esta praça, para no dia 13 do corrente, por 11 horas da manhã, comparecerem no tribunal de justiça d'esta cidade, a fim de se proceder á eleição do jury commercial, que tem de funccionar no actual anno de 1884.

Coimbra, 8 de Janeiro de 1884.

O secretario do tribunal do commercio,
*Miguel Maria de Sousa Horta e Costa.*

## AVEIRO

**Feira de Março, no Rocio**

12 POR ORDEM da camara municipal do concelho de Aveiro se faz publico que todos os negociantes, que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, a necessaria requisição da barraca, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não póde o arrematante ser obrigado a construil-os, pelo preço da ultima arrematação. As taxas que tem a pagar ao municipio, pelo aluguer do terreno, são as mesmas, que se pagaram no preterito anno de 1883.

Os feirantes d'este concelho, que têem de fazer barraca por sua conta, devem dar parte ao mesmo arrematante, até aquelle dia, do terreno que precisam, para elle regular, nas differentes ruas do abarracamento, a antiguidade de cada feirante.

Aveiro e secretaria da camara, 11 de Janeiro de 1884.

O escrivão da camara
*Francisco de Pinho Guedes Pinto.*

## VENDA DE CASA

13 VENDE-SE uma, no alto de Santa Clara. Quem a pretender póde dirigir-se a José Brandão, morador no mesmo local.

14 NA rua de J. A. d'Aguiar, n.º 74, se continua a vender batinas e capas novas e tambem se alugam; na mesma casa ha um andar para arrendar com cozinha, etc.

As pessoas que conhecem as
**PILULAS** DO DOUTOR
**DEHAUT**
DE PARIS
*não hesitam em purgar-se quando precisão. Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomal-as, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da boa alimentação, si se decide facilmente a recomeçar tantas vezes quanto for necessario.*
1 fr. e 2 fr. 50

## AVISO

16 A MESA da irmandade dos Santos Martyres de Marrocos, erecta na parochial egreja de Santa Cruz, faz saber a todos os seus confrades e mais devotos que a festividade, que se costuma celebrar no dia 16, dia dos mesmos santos, fica transferida para ultimo domingo, 27 do corrente mez.

Coimbra, 12 de Janeiro de 1884.

O escrivão da mesa,
*Antonio Fernandes.*

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

17 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.




## A MAIOR NOVIDADE DA EPOCHA

### MACHINA AURORA

*A unica que cose sem lançadeira.*

*A unica que cose com dois carrinhos vulgares.*

*A unica que cose sem dobrar o fio.*

O extraordinario acolhimento que tem tido estas machinas e o excellente resultado que a pratica já tem mostrado, são a mais exuberante prova de que

**o maior grau de perfeição**

a que podiam attingir as machinas de costura era, sem contestação, a suppressão das lançadeiras, carreteis ou canellas, empregando em seu logar

**Um carrinho vulgar**

de qualquer especie ou tamanho, no qual não é necessario dobrar o fio.

Este grande aperfeiçoamento é exclusivo da

**MACHINA AURORA**

privilegiada em differentes paizes e recentemente introduzida n'esta cidade.

As grandes vantagens do novo systema sobre todos os antigos, ninguem ousará contestar emquanto á perfeição do trabalho, solidez e mais qualidades da machina.

Ninguem deixará de examinar a

**MACHINA AURORA**

antes de resolver a compra de qualquer machina de costura.

Para facilitar a sua acquisição a todas as classes:

Vende-se a prestações semanaes ou a dinheiro, com grande abatimento.

UNICO DEPOSITO DA FABRICA

**PEDRO J. PEREIRA DE SOUSA & FILHOS**

20 — RUA DE FERREIRA BORGES — 21

CALÇADA

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3799 | Terça feira 15 de Janeiro de 1884 | Anno XXXVII

## COIMBRA

### A ACÇÃO DO JESUITISMO

Não cessam o jesuitismo e os agentes da reacção de se introduzir nas familias, procurando dominal-as pelos numerosos meios de que dispõem, e não poucas vezes conseguindo obter as heranças das pessoas por elles seduzidas.

Successivamente está a manifestar-se a acção d'esta seita, principalmente com respeito ao sexo fraco, que é aquelle que mais se presta ás illusões dos intrigantes.

E o que se torna muito para extranhar é que sendo tão conhecidos os manejos dos jesuitas, e os seus enredos, haja individuos, falsamente liberaes, que com elles tenham contemplações.

Ainda ha dias os jornaes de Lisboa noticiaram um facto, praticado n'aquella cidade, que manifesta até onde chega a acção dos reaccionarios.

Ouçamos a esse respeito o nosso estimavel collega da *Folha do Povo:*

«Acaba de cair sob as garras dos jesuitas uma menina de 19 annos, filha do escrivão Campan Torres, ha pouco fallecido em consequencia de doença adquirida na Africa em serviço do seu paiz.

O sr. Campan Torres era republicano.

Aquella menina, que vivia actualmente em companhia de uma senhora, saiu ante-hontem de casa e foi ao convento das Trinas, onde já tinha estado. Passado algum tempo mandou a casa pedir o bahú, dizendo que ia para o Porto com umas irmãs de caridade.

Parece que a tal senhora com quem vivia a filha do sr. Torres, fizera testamento em favor d'esta, e suppõe-se que os jesuitas, caçadores de dotes, levaram a sua victima a professar em algum convento estrangeiro.

Que, afinal, não eram precisas tantas precauções, porque o descaramento do beatero, auxiliado pelos jesuitas, já chegou ao descaramento de professarem mesmo em Portugal, nas bochechas da auctoridade e contra a lei expressa, varias mulheres!

É uma indignidade e um verdadeiro abuso e inacção ou antes a protecção dos nossos governos a semelhantes escandalos da seita negra.»

Assim são attraidas para os conventos, que ainda ahi existem, alguns contra as disposições legaes, as filhas familias, que previamente são seduzidas pelo fanatismo.

E' d'esta forma que se preparam os planos para conseguir que as illudidas deixem em testamento os seus bens aos reaccionarios.

O governo vê estes factos repetidos e comtudo cruza os braços, como se tudo isto fosse um procedimento innocente.

Em 1874 os jesuitas quizeram estabelecer o seu campo de propaganda e acção no convento de Santa Theresa, d'esta cidade; em vista do que o partido liberal, que então se uniu, protestou e reclamou energicamente contra esse manejo, e o certo é que os referidos jesuitas tiveram de se ausentar d'alli.

Se o partido liberal de todo o paiz, quer fosse monarchico, quer republicano, imitasse os liberaes de Coimbra em 1874, já de certo os jesuitas não seriam tão audaciosos.

Desgraçadamente muitos chamados liberaes olham com indifferença para semelhante estado de cousas; e d'ahi vem que a propaganda jesuitica vae sempre crescendo e desenvolvendo-se.

Pois o proceder dos reaccionarios é mais que sobejo para exigir a união dos liberaes contra o inimigo commum.

Quando lhe quizerem acudir talvez já não seja possivel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### O DICCIONARIO BIBLIOGRAPHICO

POR

**BRITO ARANHA**

Acontecimento importante na litteratura portugueza é o apparecimento de um novo volume do *Diccionario Bibliographico Portuguez*, obra que pela morte de seu illustre auctor o sr. Innocencio Francisco da Silva, havia ficado interrompida em o volume 9.º (2.º do supplemento), publicado em 1870.

Apparecera a publico o 1.º volume do *Diccionario* no anno de 1858. No fim do anno de 1883 appareceu o volume 10.º (3.º do supplemento).

E' este volume ordenado pelo sr. Pedro Wenceslau de Brito Aranha, que contractou com o governo o continuar e concluir a grande obra do sr. Innocencio.

Decorreu um *quarto de seculo* entre o apparecimento do 1.º volume do *Diccionario* e o do volume 10.º agora publicado.

Por este longo espaço de tempo se poderá avaliar qual a accumulação de assumptos a que o sr. Brito Aranha tem de dar cabida nos subsequentes volumes do supplemento e as fadigas que o esperam no desempenho do seu compromisso.

E cremos, a ajuizar pelo volume recentemente publicado, que se ha de desempenhar bem. E' elle uma prova não só da competencia do sr. Brito Aranha para continuar esta obra monumental, mas tambem da ardente vontade de que se acha animado para arrostar e vencer as difficuldades que lhe são inherentes.

N'este volume notam-se, é verdade, algumas inexactidões e lacunas. Por exemplo, no artigo *João de Lemos Seixas Castello Branco* deixou de se fazer menção de algumas obras d'este auctor. Mas por isso não censuramos o sr. Brito Aranha, e entendemos que merece desculpa; pois em obra de tal magnitude, e de assumptos tantos e tão variados, é impossivel chegar á perfeição.

E' muito louvavel no sr. Brito Aranha o appello feito aos estudiosos para que o avisem e lhe notem quaesquer erros para convenientemente os remediar.

Com este procedimento mostra-se o auctor livre de jactancias e fatuidades, e possuido ao mesmo tempo do desejo sincero de corrigir e aperfeiçoar quanto possivel o seu trabalho. Diz o sr. Brito Aranha na *advertencia preliminar:*

«Encontrar-se-hão, por sem duvida, erros e omissões n'este tomo do *Dicc.* Empreguei todos os esforços para os evitar, seguindo o nobre exemplo dado por Innocencio. Multipliquei as revisões das provas typographicas, e recommendei ás pessoas que reviram, antes ou depois de mim, o maior cuidado. Todos nos auxiliámos. Puz a maxima solicitude ao ir indicando os erros ou faltas, que se notavam no corpo do *Dicc.*, a cujo correspondente artigo me referi. Apesar d'isso, contra a minha vontade, e contra a vontade de todos os que trabalhámos aqui, por obrigação, notar-se-hão talvez alguns. Em obras d'esta natureza é impossivel não errar. Não se fariam nunca, se fosse mister chegar á derradeira expressão da pesquiza. Não conheço trabalhos bibliographicos absolutamente perfeitos, sem omissões. No menor numero é que está o merito. Conseguir isto, foi o meu mais ardente desejo.

Para corrigir e remediar todas as faltas, onde eu não pude ver e acudir, peço aos estudiosos que me avisem. Na avultada correspondencia de Innocencio, e n'aquella com que já me têem honrado, encontro innumeras provas de que não escasseiam os homens prestantes e benemeritos. Acceitarei, pois, com reconhecimento os conselhos e as advertencias, e tel-os-hei não só como favor a mim, mas principalmente como bom serviço prestado ás letras nacionaes.»

Este volume comprehende os artigos, pela ordem alphabetica, desde *Harpa do Mandovi*, até *Joaquim Alves de Sousa.*

Muitos são accrescentamentos ou retoques a outros artigos já tratados nos volumes anteriores, a maior parte porém são inteiramente novos.

O systema seguido pelo sr. Brito Aranha é o mesmo que seguiu o seu antecessor, mas apparecem n'este volume algumas innovações que, sem prejudicar esse systema, muito concorrem para augmentar o merito da obra.

Uma d'essas innovações é o serem alguns artigos acompanhados de estampas, separadas do texto, representando os rostos de livros da maior raridade, estampas que são perfeitos *fac-similes*, pois que foram executados pelos processos photo-typographicos.

A este respeito diz o sr. Brito Aranha:

«Uma das modificações que fiz, e para a qual chamo a attenção de quem haja de ler estas linhas, é a da reproducção, por meio de um dos processos mais modernos e perfeitos agora usados na typographia, das portadas de muitos livros considerados raros, e cujo exame seria difficil e ás vezes impossivel para muitos bibliophilos e amadores, ficando assim testemunhada pela sua imagem, ou *fac-simile*, a sua existencia, embora Innocencio já tivesse incluido a respectiva descripção no corpo da obra. Em alguns d'estes *fac-similes* se encontrarão verdadeiras preciosidades com que, digo-o sem modestia, enriqueci o *Dicc.*, e em que seu illustre auctor talvez pensasse, mas que não realisou por falta de opportunidade e de serenidade para o fazer como desejaria.

Escuso de encarecer a importancia d'estas reproducções. Não só aproveitam aos que estudam a bibliographia, mas tambem aos que seguem com interesse as circumstancias em que se introduziu, desenvolveu e prosperou, ou decaiu, a imprensa em Portugal, comparadas com as circumstancias e accidentes em que, em eguaes periodos, tem existido nas outras nações, que nos antecederem na applicação d'esse radiante, e nunca em demasia exaltado descobrimento.

No tomo presente dou quatorze estampas, dignas, ao que se me afigura, da collecção, que inicio aqui; e entre ellas está a notabilissima portada, que o impressor das obras do insigne historiador João de Barros poz á frente da sua *Cartinha* ou primeira parte da *Grammatica.*»

Terminaremos felicitando o sr. Brito Aranha; agradecendo-lhe as numerosas referencias que na sua obra faz ao nosso nome e ao *Conimbricense;* assim como o exemplar com que nos brindou; e fazendo votos pela saude e forças do nosso amigo, para que possa levar ao fim a sua trabalhosa empreza.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### A IMPRENSA E O JORNALISMO EM MACAU

Publicamos hoje n'este jornal um curiosissimo artigo ácerca da introducção da imprensa em Macau; e contendo egualmente a noticia de todos os jornaes que se tem publicado n'aquella nossa possessão.

Esse artigo, que fórma um valiosissimo capitulo para a historia do jornalismo portuguez, é devido ao sr. Gabriel Fernandes, actualmente residente em

Lisboa, e filho do fallecido sr. conselheiro José Gabriel Fernandes, antigo advogado dos auditorios de Macau, e que para a educação de seus filhos aqui viveu em Coimbra, nos annos de 1867 a 1875.

A circumstancia do sr. Gabriel Fernandes ser natural de Macau, junto ás perseverantes investigações a que se tem entregado, relativamente a tudo o que diz respeito áquella nossa possessão, tornam esta publicação de muita auctoridade e importancia.

Folgamos de poder deixar registado no *Conimbricense* mais este elemento para a historia da imprensa e do jornalismo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## Aula de desenho na Universidade

O *Annuario da Universidade de Coimbra para o anno de 1883 a 1884*, que acaba de ser publicado, entre outros documentos e curiosidades traz o *Catalogo dos modelos para o ensino da aula de desenho da Universidade, comprados no anno lectivo de 1881 a 1883.*

A par de numerosos modelos que vieram de França e Allemanha, dá o *Catalogo* conta dos seguintes objectos executados em Coimbra:

Modelo para o *methodo dos pontos de fuga* das linhas horisontaes.

Modelo para o *methodo dos pontos de fuga* das obliquas ao quadro e ao geometral.

Modelo para o *methodo geral de prespectiva.*

Com respeito ao fabricador d'estes objectos diz textualmente o *Annuario:* —«Foram executados com madeira, vidro e fios de torçal *pelo habil artifice-artista, o sr. Julio Motta.*»

Muito folgamos de assim ver classificado este socio da *Escola livre das artes do desenho.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A Exposição

No domingo esteve muito animada e concorrida a exposição.

Além da entrada gratuita, a que tem direito todos os expositores, e de muitas outras entradas com bilhetes permanentes, venderam-se n'aquelle dia 554 bilhetes.

No fim da tarde, e á noute, esteve tocando a philarmonica *Conimbricense*, que agradou muito, como sempre.

Amanhã, quarta feira, estará aberta a exposição desde as 10 horas da manhã até ás 9 horas da noute.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## LUZ ELECTRICA

Em razão de se ter mais ou menos interrompido a luz electrica, nas differentes noutes em que tem havido illuminação, apesar de estarem a dirigir este serviço o habil engenheiro belga Mr. Emile Peemans, e o sr. Francisco Augusto Martins Ribeiro, zeloso agente da *Compagnie générale belge de lumière électrique — Lampe Soleil*, de Bruxellas; resolveu a commissão executiva em a noute de domingo dirigir-se ao sr. visconde da Castanheira de Pera, pedindo-lhe o obsequio de emprestar a sua machina electrica.

Partiu para a Castanheira, na madrugada de hontem, com o pedido da commissão, o sr. Francisco Augusto Martins Ribeiro.

Logo na tarde do mesmo dia recebeu a commissão a seguinte parte telegraphica:

*«Castanheira, 14, 3 horas e 50 minutos — A commissão executiva, na Sophia, em Coimbra. — Sigo com a machina. Pedido attendido — Augusto.»*

A commissão não se achou illudida nas suas esperanças, quando se dirigiu ao sr. visconde de Castanheira de Pera, cavalheiro dotado das mais nobres qualidades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ELEVADOR

Foi remettido no domingo, da Figueira da Foz, vindo em barco pelo Mondego, um elevador, manufacturado e exposto pelo sr. João Maria Rocha, estabelecido na rua Direita do Monte, d'aquella cidade.

Este apparelho, de uma força prodigiosa, serve para levantar, ou desencravar estacas, taboas, ou quaesquer corpos que se achem mettidos na terra.

E' especialmente empregado pela repartição das mattas do reino, para ir levantando, á medida da necessidade, as taboas que formam os chamados ripados moveis, ou sebes de abrigo, com que se livram as sementeiras de penisco das areias das dunas que as invadem, e que as soterrariam dentro em pouco, se não houvesse o cuidado de ir desencravando as taboas.

O elevador remettido para a exposição, feito por um modelo francez, proveitosamente modificado pelo habil conductor florestal, o sr. Francisco Loureiro, é empregado nas sementeiras do Cabedello, Urso, e Leiria.

Custa 18$000 réis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## MANOEL JOSÉ DA COSTA SOARES

Depois de empregar por muito tempo a maior actividade, e com o auxilio efficaz do pessoal do seu importante estabelecimento, poude o sr. Manoel José da Costa Soares apresentar no domingo, na exposição, um magnifico *landau*, que honra a industria conimbricense.

O *coupé*, já anteriormente apresentado pelo sr. Soares, é do preço de réis 700$000; e o *landau* tem marcado o preço de 900$000 réis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## OS JAZIGOS DE ALENCARCE

Já se acham na exposição as amostras dos productos dos importantes jazigos de Alencarce, no concelho de Soure.

A esse respeito nos diz o sr. bacharel Francisco Lourenço de Tavares Ornellas:

«Envio a v. amostras do tijolo, fabricado aqui; do kaolim, areia e carvão linhite, dos nossos jazigos.

O tijolo, marcado com a lettra B, é refractario; o marcado com a C, é ordinario, chamado — burro — para construcções.

É todo ainda feito pelos processos de moldagem á mão. Estamos á espera das machinas proprias; só depois do que, poderemos apresentar productos perfeitos.

Não mando amostra de cal, porque estando no começo do trabalho o forno novo, só por estes dias poderemos produzir. Se fôr a tempo ainda enviarei para a exposição.

O nosso kaolim vende-se aqui por 7$500 réis cada 1:000 kilos; a areia por 2$250 réis; o preço do tijolo refractario será de 15$000 réis o milheiro, e o do burro 7$000 réis. Não produzimos, por ora, para vender, porque precisamos d'elle todo para as nossas construcções.»

Agradecemos ao sr. Tavares Ornellas a remessa dos productos dos jazigos de Alencarce, e as informações com que os acompanhou.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## MARCENARIA

Os srs. Rodrigues Oliveira & C.ª, com officina e armazem de moveis na Praça Nova, na Figueira da Foz, remetteram para a exposição uma bella secretária de mogno *(chifonière)*, do preço de 36$000 réis.

Esta secretária foi logo vendida no domingo ultimo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## JOÃO ANTONIO BISARRO

Foram apresentados na exposição, pelo sr. João Antonio Bizarro, da rua dos Sapateiros, 38 pares de tamancos, desde o de mais simples fabrico, até aos mais aperfeiçoados e de bom gosto.

Geralmente não se faz ideia da importancia que tem a industria dos tamancos em Coimbra.

Pois são annualmente d'aqui remettidos para differentes pontos do paiz tamancos em tanta quantidade, que sobem ao valor de muitos contos de réis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PONTE DO ESPINHAL

O sr. Ayres Augusto Quaresma de Almeida poude satisfazer o seu desejo de apresentar na exposição productos da sua nova fabrica de fiação de Ponte do Espinhal, creada a par da sua fabrica de papel.

Mandou este activo industrial para a exposição amostras de lãs, nos seus differentes estados, assim como massarocas de fio de lã.

Muito estimaremos que o sr. Quaresma de Almeida tire o melhor resultado da sua nova industria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## MANOEL JOSÉ BRANDÃO

No domingo entregou na exposição de manufacturas o sr. Manoel José Brandão, d'esta cidade, a quem já ha tempo nos referimos com o merecido louvor n'este jornal, duas imagens da Senhora das Dores, e outra do Senhor dos Afflictos, tendo sido estas esculpturas muito bem apreciadas pelos visitantes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PAPEL DE GOES

No sabbado foi apresentada na exposição de manufacturas d'este districto uma muito variada e apreciavel collecção de amostras de papel, da fabrica do sr. Manoel Ignacio Dias, de Goes.

Ficámos agradavelmente impressionados pelas boas qualidades do papel d'aquella importante fabrica, que assim manifesta quanto tem progredido, graças aos esforços do seu incansavel proprietario.

Era para sentir que achando-se já na exposição amostras de papel das fabricas da Louzã, Ponte do Espinhal e Podentes, faltasse sem representação a de Goes.

Acha-se felizmente supprida esta falta.

Este numero do *Conimbricense* é impresso em papel da fabrica do sr. Manoel Ignacio Dias. É de impressão n.º 2, de 9 kilogrammas de peso a resma, e preço de 1$710 réis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ANSELMO MESQUITA

Além do cantaro e lampadas, feitas pelo habilissimo artista de folha branca d'esta cidade, o sr. Anselmo Mesquita, e a que já nos referimos n'este jornal, apresentou mais uma candeia de folha branca, sem costura, que causa geral admiração pela difficuldade do trabalho.

E agora apresentou ainda 8 jarros de zinco, que são um trabalho da maior perfeição.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PIANO

Tambem no sabbado o muito habil artista o sr. Aloysio Lopes Ferreira, apresentou na exposição o piano por elle feito, e de que ha tempo demos noticia n'este jornal.

E' na verdade de muito apreço que figure na exposição um piano feito em Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A FIGUEIRA DA FOZ

Ainda não tem cessado a remessa de productos do concelho da Figueira da Foz.

No domingo vieram mais os seguintes:

— Do sr. Fernando Jamini, latoeiro de folha branca, da rua de traz do Paço na Figueira da Foz — dois ventiladores, cada um dos quaes se vende por 5$500 réis.

— Do sr. José Cardoso, de Santa Lizia, freguezia de Lavos — duas podas, cada uma de 280 réis.

— Do sr. Salvador da Silva, da rua dos Ferreiros, da Figueira da Foz — uma corda de bombeiro, de 12 metros, por 1$000 réis — uma meada de corda de taboinhas, de 12 metros, por 360 réis — uma meada de linha de pesca, de 30 metros, por 120 réis — outra tambem de 30 metros, por 100 réis.

E' fabricante de toda a qualidade de cordas, de canhamo, linho, piassaba, cabello, etc., de todas as dimensões; assim como de fio de vela, berlim, linhas de pesca, etc.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.



## Bibliotheca das maravilhas

Os muitos acreditados livreiros do Porto, os srs. Magalhães & Moniz, acabam de editar um livro muito apreciavel e instructivo.

Tem por titulo — *Bibliotheca das maravilhas — As ascensões celebres ás mais altas montanhas do globo, fragmentos de viagens, colleccionados, traduzidos e coordenados por Zurcher e Margollé. Versão de Emygdio d'Oliveira. Obra illustrada com 39 gravuras.*

Este volume, que consta de 368 paginas, é o primeiro de uma serie de publicações muito interessantes debaixo do titulo de *Bibliotheca das maravilhas.*

Seguir-se-hão outros com os seguintes titulos — *Viagem ás sete maravilhas do mundo — A intelligencia dos animaes — O telephone — As maravilhas do mundo invisivel — Maravilhas celestes — Vulcões e tremores de terra — Grutas e cavernas — O fundo do mar — Os balões e as viagens aereas — As trombas e os ciclones — Os naufragios celebres.*

Cada volume custa 700 réis, e cartonado 1$000 réis.

A' curiosidade da narrativa acresce a nitidez da impressão, o que tudo torna a *Bibliotheca das maravilhas* muito estimavel.

E' de esperar que lhe não falte a protecção do publico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ANTONIO FEIJÓ

Aqui temos outro livro publicado pelos srs. Magalhães & Moniz, e com que por estes nossos amigos fomos brindados.

São as *Lyricas e bucolicas (1876-1883)* — pelo distinctissimo poeta o sr. Antonio Feijó.

Este nome basta para recommendar o livro de mimosas poesias agora publicado.

Agradecemos aos srs. Magalhães & Moniz todos os seus favores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O JORNALISMO EM MACAU

### LEVES TRAÇOS

A imprensa portugueza foi pelos membros da sociedade de Jesus instituida na China e no Japão, publicando-se pela primeira vez n'este *sublime imperio*, no anno de 1593, os — tres livros das instituições da grammatica latina do padre Manoel Alvares, com a traducção em lingua japoneza; e em 1595, o «*Diccionarium latino-lusitanicum ac japonicum*» (Amacusa).

Os primeiros livros que se publicaram na cidade do Santo Nome de Deus de Macau, foram: «*De missione legatorum japonensium ad romanam curiam, rebusque in Europa ac toto itinere animadversis dialogus, in macaensi portu sinici regni in domu societatis Jesu: anno 1590*» (1 volume em 4.º) e o *Itinerario de quatro principes japonezes mandados á Santidade de Gregorio XIII, e de tudo quanto lhe succedeu na jornada até se restituirem ás suas terras, pelo padre Duarte de Sande* (a). (1 volume em 4.º, impresso em portuguez no Collegio da Companhia, no referido anno de 1590).

Pelo meado do seculo XVIII foi prohibida a imprensa em Macau, para ser novamente introduzida após a liberal e memoravel revolução de 1820.

* * *

Em 12 de Setembro de 1822 saiu á luz n'aquella cidade o primeiro periodico denominado a *Abelha da China*, redigido pelo principal mestre (b) do convento de S. Domingos, e impresso na typographia do governo, terminando com o n.º 67 em 27 de Dezembro de 1823.

Succedeu-lhe a *Gazeta de Macau* em 1 de Janeiro de 1824, que findou em 1826.

A 12 de Outubro de 1834 publicou-se a *Chronica de Macau*, vivendo ate 18 de Novembro de 1836.

Em 9 de Junho d'esse anno de 1836 appareceu o n.º 1 do *Macaista Imparcial* (impresso e publicado por Felix Feliciano da Cruz na typographia Feliciana), saindo o ultimo n.º 158, a 4 de Julho de 1838.

Em 5 de Setembro do mesmo anno de 1838, principiou a publicação do *Boletim official do governo de Macau*, destinado á inserção das ordens, peças officiaes e de tudo o mais que fosse de interesse publico (artigo 13.º do decreto de 7 de Dezembro de 1836), bem como dos documentos mais importantes existentes nos respectivos archivos (portaria circular de 14 de Fevereiro de 1855). Publicou-se com irregularidade até 9 de Janeiro de 1839, recomeçando em 1846 e continuando com interrupções até 1866 (?)

Tem tido os seguintes titulos, além do já mencionado — *Boletim do governo da provincia de Macau, Timor e Solor — Boletim do governo de Macau — Boletim do governo de Macau e Timor — Boletim da provincia de Macau e Timor.*

Sae aos sabbados e acha-se em volume XXX, sendo impresso parte em portuguez e parte em chinez na typographia Mercantil de Nicolau Tolentino Fernandes e Filhos, estabelecida em 1855.

A sua redacção compete ao secretario geral do governo, em conformidade do citado decreto de 7 de Dezembro de 1836.

Em 1839 veiu a lume o primeiro numero do *Verdadeiro Patriota*.

De 17 de Janeiro a 29 de Agosto do alludido anno de 1839 foram publicados 32 numeros da *Gazeta de Macau*, 2.º jornal do mesmo nome (impresso e publicado por Manoel Maria Dias Pegado) — seguindo-se-lhe depois d'essa época a apparição das folhas periodicas:

A *Aurora Macaense*, e o *Portuguez na China*, em 1843...

O *Procurador dos Macaistas* e o *Solitario na China*, de 1844 a 1845.

O *Ta-ssi-Yang-Kuo*, ou o grande reino do mar de oeste (c), semanario de interesses publicos, locaes, litterario e noticioso, impresso ás quintas feiras na typographia de J. da Silva; teve começo em 8 de Outubro de 1863 e deixou de existir em 26 de Abril de 1866 com o n.º 30 do 3.º anno.

Era um dos seus assiduos e distinctos collaboradores, o fallecido consul geral de Portugal em Bombaim, commendador Antonio Feliciano Marques Pereira.

O *Independente*, jornal politico e noticioso, fundado em 1868 pelo cidadão José da Silva. Suspendeu mais de uma vez a publicação, reapparecendo a 20 de Novembro de 1882; está em volume VI e é hebdomadario.

O *Noticiario Macaense*, de 1869 a 1870.

O *Oriente*, creado em fins de 1871 pelo facultativo dr. Francisco da Silva Magalhães, e suspenso em 14 de Outubro do anno immediato com o supplemento ao n.º 37.

A *Gazeta de Macau e Timor*, redigida pelo sr. Pedro Gastão Mesnier, ex-secretario da legação portugueza na China: principiou em 1872 e finalisou em 20 de Março de 1874 com o n.º 26.

O *Imparcial* e o *Catholico*, em 1873...

O *Jornal de Macau*, de 1875 a

O *Macaense*, semanario politico, litterario e noticioso, instituido em 28 de Fevereiro de 1882. Vae em volume III e publica-se ás quintas feiras.

O *Correio de Macau*: publicaram-se de 15 de Outubro de 1882 até 5 de Agosto de 1883, 43 numeros d'este hebdomadario, de que era editor, proprietario e redactor responsavel o actual ajudante privativo da conservatoria da comarca de Timor, o sr. Manoel Joaquim dos Santos.

O *Correio Macaense*, semanario politico, litterario e de noticias, iniciado em 2 de Setembro de 1883. Continua sob a redacção principal do sr. Antonio da Silva Telles, e sae aos domingos. (d)

Lisboa, Janeiro de 1884.

GABRIEL FERNANDES.

(a) O jesuita Duarte de Sande, superior de missão na China, nasceu em Guimarães e falleceu em Macau a 22 de Junho de 1600.

(b) Por occasião da queda da constituição em 1823, teve que retirar para Calcuttá, na India ingleza, onde morreu.

(c) É por este antigo e tradicional nome que o reino de Portugal é conhecido em toda a vasta região do «imperio celestial».

(d) Segundo as investigações bibliographicas, a que nos podemos, por agora, soccorrer, não nos consta que hajam sido publicados na cidade de Macau mais jornaes em lingua de Camões, afóra os acima designados.

## Camara Municipal de Coimbra

A camara manda annunciar que no dia 23 do corrente mez, pelo meio dia, se hão de vender em praça nos paços d'este concelho, 8 portas completas com os seus respectivos áros; 5 portas de janellas com competentes caixilhos, e outras incompletas; e bem assim uma porção de lenha velha, que comprehende taboas de forro, materiaes tirados da demolição de uma casa dos paços municipaes.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 11 de Janeiro de 1884.

O escrivão da camara,
*Adelino Augusto Vieira.*

A Chlorose e a Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do Ferro Bravais. Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, tome-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco, em Belem.

## NOTICIARIO

**Jury commercial** — O jury commercial d'esta comarca, para o corrente anno, ficou assim composto:

Paulo José da Silva Neves.
Abilio Maria Martins.
Bernardo Antonio d'Oliveira.
Antonio Clemente Pinto.
Antonio José Lopes Guimarães.
Antonio José Dantas Guimarães.
Antonio Francisco do Valle.
Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

SUBSTITUTOS

José Joaquim da Silva Pereira.
José Antonio Lucas.
José Fernandes Ferreira.
José Marques Pinto.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Biographias de homens celebres dos tempos antigos e modernos — N.º 2 — Galileo — Obra illustrada com 7 gravuras — Livro de leitura para familias — Cada volume 30 réis.*

«Lisboa — David Corazzi, editor.»

— «*Bibliotheca do povo e das escólas — N.º 70 — Historia natural dos peixes, illustrada com 14 gravuras. — Cada volume 50 réis.*

«Lisboa — David Corazzi, editor».

— «*Diccionario popular, dirigido por Manoel Pinheiro Chagas.* — Fasciculos 347, 348, 349 e 350.

«Lisboa — typographia da Viuva Sousa Neves.»

**Delegado do thesouro** — Ácerca do digno delegado do thesouro d'este districto lê-se na correspondencia de Braga para o *Jornal do Porto* o seguinte:

«Permitta-me a illustrada redacção do *Jornal do Porto* a liberdade de noticiar um facto, que acabo de ver descripto no jornal o *Conimbricense*, publicado no berço das sciencias em 8 do corrente.

É um facto que diz respeito ao muito honrado delegado do thesouro de Coimbra, o meu velho e dedicado amigo o sr. Joaquim Albano Corte Real.

Diz o citado jornal, que no dia 7 de Janeiro completou aquelle intelligente funccionario trinta annos de serviço na vida publica, aproveitando o ensejo de apreciar todos os actos officiaes de sua ex.ª, tanto na sua antiga posição de aspirante da repartição de fazenda de varios concelhos e na de delegado do thesouro em differentes districtos do reino.

É honrosa a apreciação que o *Conimbricense* faz aos actos officiaes d'este honestissimo servidor do estado, que tem acções nobilissimas d'um verdadeiro fidalgo.

Conheço muito de perto o sr. Corte Real ha mais de trinta annos. É verdade tudo o que diz o *Conimbricense* em abono de s. ex.ª. Enthusiasmo-me em ver a imprensa fazer justiça a um funccionario publico, que se tem encontrado espinhos no seu longo tirocinio official, é por haver sido honrado.

A imprensa de Coimbra cumpriu com os seus deveres; rendeu homenagem á honestidade, apreciando o merito, não vulgar, n'um empregado superior de fazenda, que tem por seus actos, quer publicos quer particulares, merecido a estima de differentes ministros da corôa.

Que receba, pois, s. ex.ª os meus cordealissimos parabens, como segura garantia da amisade que do coração lhe dedico.»

**Noticias de Lisboa** — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 12 do corrente o seguinte:

«O sr. presidente do conselho, de accordo com o sr. presidente da camara alta, vae talvez reunir na segunda feira em sua casa os pares do reino, a fim de os ouvir sobre as reformas constitucionaes, visto ellas dizerem principalmente respeito áquella camara.

Pelas investigações officiaes a que se procedeu, as perdas que se deram no arsenal de

marinha provenientes do incendio, calculam-se em 200 contos.

O sr. tenente da armada, Mendes Leite, foi auctorisado a residir em Aveiro.

Consta que vae ser nomeada uma commissão para organisar a contabilidade do arsenal de marinha.

A assembleia geral extraordinaria da Companhia de Seguros Lealdade deliberou que esta Companhia reunisse as suas operações ás de outra Companhia da mesma especie, ficando auctorisada a actual direcção a realisar esta fusão dentro dos limites de uma proposta que foi approvada.

Continuam com actividade os trabalhos para a exposição agricola. Os vinhos estão já largamente representados, esperando-se ainda mais. Vae ser dirigida uma nova circular aos expositores.

Os passageiros entrados hoje no vapor *Brazil* ficaram no Lazareto.

Falleceu a sr.ª D. Joanna da Camara, irmã da sr.ª condessa de Pangim.

Reuniram esta manhã alguns operarios no Terreiro do Paço, para representarem acerca da diminuição nos seus salarios, indo alguns levar uma representação ao sr. ministro das obras publicas e outros ás côrtes pedir a protecção de alguns srs. deputados.

Falliu José Filippe Monteiro, capellista.

O capitão de artilheria sr. Pedro Manoel Tavares teve uma apoplexia dentro de um carro americano. Foi levado para casa em estado grave.

Falleceu o sr. Vieira Pacheco, empregado na direcção geral das alfandegas.

**Pereira Caldas** — E' incansavel o nosso illustrado amigo, o sr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, de Braga, nas suas investigações historicas e litterarias.

Acabamos de dever ao seu obsequio o offerecimento das suas recentes publicações: — *Musica arabe (origem e creação)* — e *Uma inscripção romana de Caria de Lamego*.

Em ambas estas publicações confirma o sr. Pereira Caldas a sua competencia n'estes assumptos.

Muito agradecemos ao nosso amigo a continuação dos seus favores.

**Escola industrial** — A camara municipal da Covilhã poz á disposição do governo o seu edificio, para a escola industrial.

**Camara dos deputados** — Foi hontem approvado o projecto de resposta ao discurso da corôa, depois de terem fallado o sr. presidente do conselho, Manoel de Arriaga e Manoel de Assumpção.

## ANNUNCIOS


### PREVENÇÃO

1 PREVINO todas as pessoas com quem tenho negocios, de nem darem fazendas de meu mandado, sem o portador ir munido d'um bilhete da minha loja, nem entregarem quantia alguma sem conta firmada por mim.

Considero nullo tudo quanto seja de encontro a esta minha prevenção.

Coimbra, 11 de Janeiro de 1884.

*José Paes de Moura.*

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERBERD, PRIVILEGIADO)

2 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elles conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metallurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### PAPIER WLINSI

REMEDIO soberano para a cura rapida das affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamentos, defluxos rheumatismos, dores, etc., 20 annos do maior **successo** attenta a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Paris.

Deposito em todas as pharmacias. — Paris, rua de Seine, 31.

### Affecções Rheumaticas

MOLESTIAS REBELDES DA PELLE
INFARTES, ESCROFULAS
VICIOS DO SANGUE

e todas as accidentes provenientes de Molestias contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes á qualquer outro tratamento

CURADOS SEGURA E RADICALMENTE PELOS UNICOS VERDADEIROS

**GRAGÊAS E XAROPE DEPURATIVOS IODURADOS do Dr GIBERT**

Approvados pela Academia de Medicina de Paris e autorisados pela Junta de Hygiene do Brazil.

As Affecções rheumaticas e sobretudo as molestias da Pelle e os Vicios do Sangue, se manifestam sempre sob formas tão desagradaveis e algumas vezes tão rebeldes que sempre procuram-se remedios capazes de cural-as rapidamente. Primitivamente recorria-se aos meios empiricos, tão obscuros como perigosos; depois, pouco a pouco, foram elles substituidos pelo uso dos simplices ou dos vegetaes. O doente absorvia grande quantidade de liquidos sempre desagradaveis e os effeitos favoraveis se davam, mais elles principalmente devidos ao regimen severo e prolongado a que se submettiam os doentes e o qual, as mais das vezes, só resistiam aquelles que erão dotados de constituição robusta.

Todas estas panaceas foram pouco a pouco substituidas pelas preparações concentradas e mais racionaes como

ELIXIRES, ROBS, etc.

mas que nem sempre possuiam as propriedades que se lhes attribuia, razão pela qual cahiram, quasi todos, no esquecimento.

A chimica moderna, deitando por terra todas as theorias antigas, proporcionou á arte do curar immenso progresso e fel-o chegar, em pouco tempo, ao logar que hoje occupa.

Em 1841, o Dr GIBERT, Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico-Chefe do Hospital Saint-Louis, em collaboração com o Snr BOUTIGNY, Pharmaceutico, substituiu todas as antigas preparações pelo Xarope que traz actualmente o seu nome:

**Xarope Depurativo iodurado do Dr Gibert.**

Os effeitos maravilhosos que obteve foram confirmados, successivamente, desde então nos outros Hospitaes de PARIS e nos de LONDRES, NEW-YORK, RIO-DE-JANEIRO etc.

O XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT é de composição sempre identica, facil de tomar e emprega-se em muito pequenas doses.

E' o Depurativo mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos. Convém á todas as edades e temperamentos dos dois sexos.

AS GRAGÊAS DEPURATIVAS IODURADAS do Dr GIBERT

encerram exactamente todos os principios activos do Xarope. — Em razão de seu pequeno volume são extremamente faceis e agradaveis de tomar e convêm especialmente ás Senhoras, ás pessoas que viajam ou cujas occupações obrigam á comer fóra de casa e ás que procuram um tratamento discreto.

*Vêr a Noticia que acompanha cada frasco.*

Cumpre desconfiar das numerosas falsificações e imitações e exigir além das assignaturas em frente, impressas com tinta vermelha, o Sello do Governo francez, impresso com tinta azul sobre o rotulo de cavalheria de cada frasco.

Gibert — Boutigny

PARIS, 31, RUA DE CLÉRY E RUA POISSONNIÈRE, 2, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

### VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, VERTIGENS, CONGESTÕES

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES 4 CORES

PARIS, Pharmacia LEROY, 31, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias do Brazil.

### Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

MARCA DA FABRICA

*Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris*

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, 10 grammas de carne de vacca completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação causada pelos tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustental-hes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. O VINHO CHAPOTEAUT é o nutritivo por excellencia dos velhos e das crianças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

*Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

5 NA rua de J. A. d'Aguiar, n.º 71, se continua a vender batinas e capas novas e tambem se alugam; na mesma casa ha um andar para arrendar com cozinha, etc.

### Jantares para fóra

6 SE DÃO em casa particular com aceio e bem feitos de differentes preços, avisando de vespera. Rua do Cosme, n.º 13.

### AVEIRO

#### Feira de Março, no Rocio

7 POR ORDEM da camara municipal do concelho de Aveiro se faz publico que todos os negociantes, que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, a necessaria requisição da barraca, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não póde o arrematante ser obrigado a construil-os, pelo preço da ultima arrematação. As taxas que tem a pagar ao municipio, pelo aluguer do terreno, são as mesmas, que se pagaram no preterito anno de 1883.

Os feirantes d'este concelho, que têem de fazer barraca por sua conta, devem dar parte ao mesmo arrematante, até aquelle dia, do terreno que preciam, para elle regular, nas differentes ruas do abarracamento, a antiguidade de cada feirante.

Aveiro e secretaria da camara, 11 de Janeiro de 1884.

O escrivão da camara
*Francisco de Pinho Guedes Pinto.*

### DOENÇAS DO ESTOMAGO

PASTILHAS e PÓS PATERSON

(Bismuth e Magnesia)

Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acides, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularisam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.

PASTILHAS: 200 Reis. — PÓS: 1,000 Reis.

*Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.*

Adh. DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

### DÁ-FUNDO

9 O PROPRIETARIO d'este antigo estabelecimento, tendo chegado da Figueira da Foz, pede aos seus amigos e freguezes, que queiram frequentar o dito estabelecimento, onde encontrarão um variado e bem sortido numero d'acepipes, como anteriormente apresentava. Assim como os bons vinhos, que tanto se tornaram conhecidos pela sua qualidade.

Preços os mais commodos possiveis.

*Amancio Annibal da Costa Pessoa.*

### BOAS FESTAS

4 PEDE-SE ao proprietario de um estabelecimento na rua Direita, de Belem, J. M. B. L., queira satisfazer o ordenado que deve a um seu ex-empregado. Se o não fizer com brevidade publicar-se-ha o seu nome por extenso.

### POBRESA DE SANGUE

FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS

VINHO de BELLINI

(Quina e Columbo)

Este VINHO fortificante, tonico, febrifugo, antinervoso, cura as Affecções escrofulosas, Febres, Nevroses, Côres palidas, Irregularidades e Empobrecimento do sangue, etc. Recommendado ás Creanças, Senhoras debeis, Pessoas idosas ou enfraquecidas por Doenças ou Excessos.

PREÇO: 1,000 REIS.

*Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.*

Adh. DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

### COIMBRA — CASA LISBONENSE

3 GRANDE sortimento de lãs, alta novidade para vestido.

Grande sortimento de casacos e vestes para senhora e creança.

Grande sortimento de chapéus para senhora e creança.

Grande sortimento de bonets de pelle, camizeira e seda para homem.

Completo sortimento de camizollas e meias.

Grande sortimento de passadeira, juta reps e tapetes.

Completo sortimento em todos os artigos proprios a esta casa de modas.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | |
|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | |
| Por semestre | 1$600 | |
| Por trimestre | 800 | |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 860 |

Numero 3800 | Sabbado 19 de Janeiro de 1884 | Anno XXXVII


# COIMBRA

## JURY DA EXPOSIÇÃO

A commissão executiva da exposição de manufacturas d'este districto convidou os cavalheiros constantes da lista que abaixo publicamos, para constituirem o jury, que dividido em harmonia com os differentes grupos, tem de classificar os productos expostos.

E' de esperar que tão illustrados e patrioticos cidadãos prestem a esta cidade e seu districto o assignalado serviço para que são convidados.

PRESIDENTE GERAL DO JURY

Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, lente de Mathematica.

VOGAES DO JURY

Abilio Roque de Sá Barreto, proprietario.

Bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello, proprietario.

Affonso Ernesto de Barros, presidente da associação commercial da Figueira da Foz.

Bacharel Alberto Pessoa, proprietario e industrial.

Dr. Albino Augusto Giraldes, director do museu de historia natural.

Alexandre da Conceição, engenheiro das obras publicas.

Antonio Correia Lemos, proprietario e antigo industrial.

Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães, lente de Philosophia.

Antonio Maria Seabra de Albuquerque, fiel thesoureiro da imprensa da Universidade.

Dr. Augusto Filippe Simões, lente de Medicina.

Augusto Pinto Tavares, industrial.

Domingos Simões da Silva, guarda do gabinete de physica.

Fortunato Freire Themudo, engenheiro das obras districtaes.

Bacharel Francisco José Brandão, professor de musica.

Guilherme Hibbard, machinista da companhia do gaz.

Ignacio Simões, industrial.

Joaquim Antonio Simões, negociante e proprietario, da Figueira da Foz.

Joaquim Pereira Machado, negociante e proprietario.

Joaquim dos Santos e Silva, chefe dos trabalhos praticos do laboratorio chimico.

Bacharel José Antonio de Sousa Nazareth, facultativo e proprietario.

José Cecilio da Costa, director interino das obras do Mondego.

José Libertador de Magalhães Ferraz, pharmaceutico e proprietario.

José Miguel de Abreu, professor de desenho da Universidade.

Dr. Julio Augusto Henriques, director do jardim botanico

Luiz Augusto Pereira Bastos, professor de desenho do Lyceu.

Dr. Luiz Adelino da Rocha Dantas, professor jubilado do Lyceu.

Manoel José Esteves, conductor florestal das obras do Mondego.

Dr. Manoel Paulino de Oliveira, director do laboratorio chimico.

Paulo José da Silva Neves, negociante e proprietario.

Wenceslau Martins de Carvalho, proprietario, do concelho de Condeixa.

A primeira reunião deverá realisar-se ámanhã, domingo, pelas 11 horas e meia da manhã, em uma das salas do edificio do Carmo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A MISERICORDIA DE COIMBRA

Foram ha dias expulsas 6 orphãs do respectivo collegio da Santa Casa da Misericordia e duas empregadas.

Essa medida extraordinaria tem sido muito extranhada na cidade.

Acreditamos no zelo dos mesarios pelo serviço d'aquelle estabelecimento, mas parece-nos que uma tal resolução não foi tomada nos extremos em que a permitte o *Regulamento*.

Determina elle no artigo 373:

«Toda a pessoa residente nos respectivos collegios, que, por má indole ou outro qualquer motivo, *não tomar emenda* de vicios e defeitos, por que tiver sido *reprehendida;* ou se empregados os *castigos* e TODAS AS MAIS POSSIVEIS DILIGENCIAS perseverar incorregivel, será expulsa do collegio; e sendo orphã, ou pensionista, deve ser entregue a seus parentes, ou protector, e na falta d'elles a mesa representará ao juiz respectivo para lhe dar destino.»

Por aqui se vê que só na *ultima extremidade* é que se permitte a expulsão de um orphão ou orphã.

A Misericordia representa de mãe para com as orphãs. E que fazem as mães? Expulsam as filhas de casa por qualquer falta? Não: tratam de as corrigir. Ora o mesmo deve fazer a Misericordia; e só no caso mais extremo é que deve adoptar uma medida de tal gravidade.

Vê-se que n'aquelle estabelecimento ha um vicio radical. Ao mesmo tempo que o jesuitismo alli se introduz, e attrahe umas orphãs para os seus collegios; por outro lado se acham, ou se pretende achar motivos para expulsar outras!

Na verdade o tal beaterio jesuitico está dando um excellente resultado!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ALBERTO CARLOS

Falleceu de repente em Lisboa o sr. Alberto Carlos Cerqueira de Faria.

Era o fallecido sobrinho do antigo advogado d'esta cidade, Francisco Manoel de Faria Vieira, com a protecção do qual frequentou os estudos da Universidade.

Tendo sido dissolvidas as côrtes por decreto de 3 de Junho de 1836 publicou-se em Coimbra um jornal da opposição ao governo, com o titulo de *Piloto*, de que saiu o 1.º numero em 5 de Julho, e o 8.º e ultimo em 30 do mesmo mez. Era redactor d'elle, o dr. José Alexandre de Campos, que havia sido exonerado do cargo de vice-reitor.

A opposição venceu as eleições primarias em Coimbra, sendo um dos eleitos o dr. José Alexandre de Campos, o qual para ir ao collegio do Porto deixou encarregado de redigir o n.º 8 do *Piloto* o sr. Alberto Carlos.

Havendo-se em resultado da revolução de 9 de Setembro do mesmo anno de 1836 procedido á eleição de côrtes constituintes, que se reuniram em Janeiro de 1837, foi eleito para essas côrtes, como substituto, o sr. Alberto Carlos, por Coimbra.

Na sessão de 14 de Fevereiro de 1838 pronunciou na camara dos deputados um notavel discurso sobre fazenda publica.

Esse discurso, juntamente com uma serie de perguntas feitas ao governo na sessão de 27 de Dezembro de 1837, foi impresso na imprensa da Universidade, com o titulo de — *Esclarecimentos sobre o estado das finanças de Portugal no principio do anno de 1838.*

Quando posteriormente, em 24 de Fevereiro de 1840, o ministerio conservador dissolveu as côrtes, publicou o sr. Alberto Carlos em Coimbra novamente o *Piloto*, por parte da opposição setembrista, redigindo elle e sendo editor de todos os numeros publicados; desde o n.º 9 em 15 de Março até ao n.º 20 e ultimo em 26 de Abril.

No dia 29 d'esse mesmo mez defendeu o sr. Alberto Carlos brilhantemente no jury d'esta cidade o celebre livro — *A dynastia e a revolução de Setembro* — impresso na imprensa de Trovão & C.ª, e o não menos celebre periodico da opposição o *Tira Teimas* — tambem impresso na mesma imprensa; conseguindo a absolvição de ambos.

Desde essa epocha cessou em Coimbra a vida politica do sr. Alberto Carlos, que foi viver para Lisboa.

Quando em 1847 estivemos preso no Limoeiro, achava-se tambem alli o sr. Alberto Carlos.

Ainda em Setembro de 1870 tornou a ser eleito deputado por Coimbra.

Em 14 de Outubro do mesmo anno dirigiu elle e fez imprimir uma carta ao sr. *José Libertador de Magalhães Ferraz, presidente da commissão do recenseamento eleitoral de Coimbra.*

N'essa carta pugnava o sr. Alberto Carlos, de accordo com as suas antigas ideias, pelas economias na fazenda.

Em resposta, porém, a ella publicou-se ainda no mesmo anno de 1870 a — *Carta ao ill.mo e ex.mo sr. Alberto Carlos Cerqueira de Faria, actual vice-presidente da camara dos srs. deputados, a proposito do seu recente manifesto aos eleitores de Coimbra, por Luiz Augusto Palmeirim, primeiro official, chefe de repartição no ministerio das obras publicas, commercio e industria.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CLEMENTE SIMÕES DA CUNHA MORAES

Poude finalmente na quinta feira apresentar este habilissimo artista, na exposição, os seus muito importantes trabalhos.

I

Um relogio regulador, pendulo compensado, marcando annos, mezes, dias, horas, minutos e segundos, e gastando de corda diariamente 45 millimetros.

Este relogio regulador foi fabricado desde a forja, moldes para fundição, etc., pelo expositor, sem auxilio nem de um aprendiz.

Tem mola auxiliar, ou de reforço, que impelle a machina 23 minutos, sem o peso, para o relogio não parar, quando se dá corda.

Pesam o pendulo e varas da compensação 18 kilogrammas.

O pequeno pendulo de registo, corresponde na volta á 100.ª parte do geral sobre a lentilha.

A medição da compensação foi copiada e estudada de um exemplar de Henggeller & Filis; e a composição dos diversos metaes e registo para pequenas differenças, são do expositor.

Os carretos feitos á lima, e parafusos ao torno, são de aço.

II

Uma tarraxa mechanica de sua invenção, de tres frezes, movidas por helice e excentrica, fabricada em fino aço, e torneada em torno simples.

Tanto a tarraxa, como todos os seus accessorios, foram feitos em 45 dias.

Esta tarraxa tem a vantagem de fazer o helice da rosca com muita perfeição e brevidade. Corta com pouca pressão, movendo o helice, que engrena na excentrica, a qual comprime as frezes, até as fechar completamente.

Faz rosca no mesmo passo, desde grande diametro até zero.

Abre roscas n'um parafuso, em qualquer plano, até findar o elo no mesmo plano.

Esta invenção é da maior utilidade para muitas industrias.

III

Apresentou mais uma collecção de 29 roletas em aço para bordar no torno.

* * *

O expositor tem na sua officina da rua da Sophia todas as ferramentas que serviram para estes fabricos, as quaes se promptifica a mostrar, prestando-se egualmente a ensinar todas as composições de metaes, vernizes, etc., a quem o desejar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CALLIGRAPHIA

Um objecto digno de muito apreço na exposição é sem duvida uma collecção de trabalhos calligraphicos, feitos por alguns discipulos e discipulas da sr.ª D. Amelia Pereira Braz, distincta professora de instrucção primaria na Figueira da Foz.

Causa admiração ver que creanças de 6 até 13 annos podessem fazer taes trabalhos, alguns d'elles da maior perfeição.

Especialisaremos a prova calligraphica da sr.ª Rosa de Albuquerque Rodrigues Lemos, de 10 annos, feita *com a mão esquerda*, por ser aleijada da direita, e que já seria para admirar se fosse com esta mão, quanto mais com a esquerda; — uma bella prova calligraphica da sr.ª Luiza Adelia de Oliveira e Silva, de 13 annos, a qual ainda *um anno antes era analphabeta!* — a fabula — *O lobo embrulhado na pelle do carneiro* — do sr. Joaquim Hintze Ribeiro Nunes, de 9 annos; — e as bellissimas calligraphias de *lettra de phantasia* das sr.as Maria José Pires de Castro, Felismina David Machado, Jesuina Augusta Pinto, D. Margarida da Conceição, e do sr. Joaquim Hintze Ribeiro Nunes.

Em geral todos os trabalhos apresentados por discipulos e discipulas da sr.ª D. Amelia Pereira Braz são dignos da maior attenção, e honram sobremodo esta acreditada professora, a qual já em tempo mereceu os mais subidos louvores do digno commissario dos estudos o sr. dr. Francisco Antonio Diniz, na occasião em que foi á Figueira da Foz proceder á inspecção das escolas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## INSTRUMENTOS DE MUSICA

Já fizemos menção de um orgão e um piano existentes na exposição.

Acrescentaremos agora que o sr. Augusto Nunes dos Santos, da rua Direita, apresentou uma primorosa guitarra, do valor de 22$500 réis; o sr. Antonio dos Santos, da mesma rua, apresentou uma viola e um violão, feitos por seu filho o sr. João dos Santos Couceiro, habilissimo violeiro; o sr. Bento Martins Lobo, da rua das Solas, tambem acreditado artista, já premiado na exposição de 1869, apresentou uma viola; e o sr. Antonio Duarte Mendes, perito artista da Figueira da Foz, apresentou um violão, do valor de 6$000 réis.

Todos estes artistas justificam os seus bons creditos com os instrumentos que fizeram para a exposição.

Além dos referidos instrumentos apresentou o sr. Antonio Doria a celebre viola, pertencente ao seu irmão e nosso chorado amigo e patricio, o sr. bacharel José Antonio dos Santos Neves Doria, que no seu tempo era reconhecido como o primeiro tocador d'este instrumento.

Foi feita essa viola pelos distinctos artistas, já fallecidos, Francisco Rodrigues Bruno e Joaquim Wladislau Bruno, moradores na rua do Paço do Conde.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## INDUSTRIA DE CORREEIRO

O sr. Adriano Francisco Dias, da rua do Visconde da Luz, apresentou na exposição umas guarnições para parelha, de couro inglez, com ferragens de metal branco, tudo de primeira qualidade.

Mais 5 malas de couro para viagem, cada uma de seu tamanho — 2 pretas, de differente gosto — 10 saccos de tapete, todos de diverso gosto e tamanho — e uma mala com sacco de tapete avelludado.

Todos os trabalhos d'este artista são muito perfeitos.

* * *

O sr. João da Silva, da mesma rua, apresentou umas guarnições para parelha, da maior perfeição no trabalho.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## SERRALHERIA

Já o temos dito por varias vezes, e não será de mais repetil-o, que a industria da serralheria é uma das que melhor se faz representar na exposição.

O sr. Francisco Marques da Costa, com officina na rua do Paço do Conde, fez para a exposição um parafuso de lagar, aberto no torno mechanico, por elle mesmo construido, com a competente porca, e braços do desandador, forjados.

Esta peça é do valor de 20$000.

Apresentou mais o mesmo industrial um compasso de grossuras, de preço de 1$000 réis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A EXPOSIÇÃO

Amanhã estará aberta a exposição desde as 10 horas da manhã até ás 9 horas da noute.

Tocará desde as 5 horas da tarde em deante a benemerita philarmonica *Conimbricense*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## Obras de esparto e junco

O muito acreditado industrial o sr. Antonio dos Santos apresentou na exposição 4 capachos brancos, outros 4 de côres, uma ceira de lagar, e outra de carpinteiro, tudo de esparto.

E apresentou mais 3 esteiras de junco.

Todos estes trabalhos tem sido muito apreciados.

Acrescentaremos que o sr. Joaquim Moita tambem apresentou tres bellas amostras de esteiras de junco.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## EIXO DE PATENTE

Na quarta feira apresentou mais o sr. Manoel José da Costa Soares um eixo de patente para carruagem.

Aproveitamos a occasião para fazer a devida justiça ao muito habil artista, director dos trabalhos na fabrica do sr. Soares, e mestre na fabricação de carruagens, e sr. Francisco Germano de Araujo.

A elle em grande parte se deve a perfeição dos trabalhos apresentados pelo sr. Soares.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## GABINETE PORTUGUEZ

Recebemos o *Relatorio da directoria do Gabinete portuguez de leitura no Rio de Janeiro em 1882*.

Por este importante documento se vê o progresso que tem tido tão patriotico e illustrado instituto.

No referido anno acresceram á bibliotheca do *Gabinete portuguez* 245 obras, em 501 volumes, 13 mappas e uma medalha generosamente offerecidos.

O movimento por entrada e saida de livros no mencionado anno foi: livros saidos 20:568, e entrados 18:250. Comparado com o anno anterior notou-se que o movimento da saida foi de mais 1:603 volumes, e o de entrada mais 1:936; o numero de volumes em mão de accionistas e subscriptores, de menos 333 volumes.

O movimento de leitores e visitantes tambem o numero foi excedente ao do anno anterior: quanto aos leitores em 693, e 16 quanto aos visitantes.

Proseguem as obras para o novo edificio em que se ha de installar o *Gabinete portuguez de leitura*. Em 31 de Dezembro de 1881 tinha o fundo para o edificio havia attingido á quantia de 294:335$125 réis.

Para o augmento d'esse fundo tinham contribuido varios cavalheiros com a somma de 18:671$040 réis; tornando-se notavel um anonymo, que não só fez o generoso donativo de um conto de réis, mas prometteu repetir egual donativo em todos os annos, em quanto se não completarem as obras!

Entre as pessoas a quem a directoria se mostra grata, achamos o nome do nosso amigo o sr. Antonio Maria Pereira, acreditado livreiro de Lisboa, dizendo textualmente o seguinte: — «Continua o *Gabinete* a dever ao seu dedicado amigo e correspondente em Lisboa, o sr. Antonio Maria Pereira, os mais relevantes serviços, que aliás tem prestado sempre com a maior solicitude e com o mais desinteressado cavalheirismo.»

Muito folgamos com as prosperidades do benemerito *Gabinete portuguez de leitura do Rio de Janeiro*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## EDITAL

**Direcção das obras do Mondego e barra da Figueira**

3.ª SECÇÃO

RECTIFICAÇÃO DO RIO DE SOURE

No dia 1.º de Fevereiro, pela 1 hora da tarde, na administração do concelho de Soure, proceder-se-ha á arrematação de 5:800 estacas de pinho para rectificação da margem direita do rio de Soure, entre a ponte de Villa Nova d'Anços e a ponte do caminho de ferro.

As condições da arrematação acham-se patentes na referida administração, na secretaria das obras da barra da Figueira e no local do trabalho, em Villa Nova d'Anços.

Figueira, 11 de Janeiro de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Leonardo de Castro Freire.*

**Reclamo n.º 1**

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

REVALESCIÈRE
DU BARRY DE LONDRES

**37 annos d'invariavel successo**

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas. — N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos. — N.º 46:210: o doutor em medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos. — N.º 46:218: o coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada. — N.º 18:744: o doutor em medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação. — N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

CURA N.º 80:416

O sr. doutor F.-W. Benecke, professor de medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte a clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos a **Revalescière du Barry**.

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de ¼ kilo, 500 réis; de ½ kilo, 800 reis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 ½ kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada**; ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**



**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30; J. de Sousa Ferreira, rua da Banharia, 77.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

## Acabaram-se as dores de cabeça

Grande é o numero das pessoas que soffrem de dôres de cabeça. Estas affecções indicam quasi sempre que o estomago e o figado não funccionam regularmente. Evitam-se esses incommodos, muitas vezes intoleraveis, tomando as Pilulas Suissas. Ellas facilitam a digestão.

## NOTICIARIO

**Fallecimento** — Falleceu n'esta cidade, em edade avançada, o sr. padre Antonio de S. José Leão. Havia pertencido á ordem de S. Domingos.

Era o ultimo frade que havia em Coimbra.

**Outro** — Falleceu n'esta cidade, o nosso amigo o sr. Fortunato do Valle da Encarnação, proprietario, e que actualmente era mesario da Misericordia.

Damos os sentimentos a toda a sua familia.

**Visita á exposição** — Na quinta feira foi o nosso amigo e patricio o sr. bacharel Pedro Rocha visitar a exposição com todos os seus discipulos.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Joanna do Carmo, filha de Manoel Ignacio e Joanna do Felix, de Coimbra, de 79 annos, fallecida no dia 6 de Janeiro.

Recemnascido, filho de Antonio Neves e Emilia Rosa, de Coimbra, de 1 dia, fallecido no dia 7.

Beatriz, filha de Antonio Ferreira e Joaquina Rosa, de Coimbra, de 6 mezes e 14 dias, fallecida no dia 8.

José de Jesus Correia, filho de Francisco de Jesus Correia e Maria d'Assumpção, de Coimbra, de 2 mezes, fallecido no dia 9.

João, filho de paes incognitos, de Coimbra, de 18 mezes, fallecido no dia 10.

Carlos, filho de Manoel Alves de Carvalho e Maria Clementina dos Reis, de Coimbra, de 4 mezes, fallecido no dia 11.

Maria Braz, filha de José Dias e Theresa Braz, do Beiçudo, de 88 annos, fallecida no dia 12.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:649.

**Mosaico romano** — O nosso estimavel amigo o sr. Pereira Caldas, de Braga, brindou-nos com duas photographias, representando dois specimens de *mosaico romano*, achado em 1883 no campo das Carvalheiras, na escavação para os alicerces para o seminario dos orphãos.

O sr. Pereira Caldas, com o seu zelo pelas nossas antiguidades, mandou tirar estas photographias; cumprindo-nos agradecer-lhe os exemplares que teve a bondade de nos offerecer.

**Sardinha** — Calcula-se em mais de 10:000 milheiros de sardinha entrados no mercado de Vianna nos tres dias ultimos da semana passada. Desde quarta até sexta feira o imposto sobre este peixe rendeu cerca de 100$000 réis.

Ha muito tempo que não lembra haver entrado n'aquelle mercado tamanha abundancia d'este peixe.

**Licenças** — Consta que no futuro anno lectivo serão reguladas de outra maneira as licenças a praças de pret para frequentarem os lyceus. Continuarão com as actuaes licenças apenas aquellas que frequentam presentemente os preparatorios e que nos exames finaes dêem provas de regular aproveitamento; ás que de novo solicitarem licença será permittido o estudar nos lyceus, porém com licenças registadas, renovadas de tres em tres mezes, se as informações do seu aproveitamento forem boas.

**Reunião politica** — Um jornal de Lisboa dá conta pela seguinte fórma da reunião dos pares do reino, que houve na segunda feira em casa do sr. presidente do conselho:

«O sr. Fontes declarou que as reformas politicas não são uma necessidade absoluta para o paiz, mas que julgou conveniente realisal-as porque todos os partidos as queriam, e que desejou ouvir os pares, porque no projecto havia um artigo relativo á reforma d'esta camara.

O sr. conde de Rio Maior disse não ver a necessidade de taes reformas, mas, visto que as queriam fazer, era necessario uma lei interpretativa para obviar ás duvidas que se apresentavam.

O sr. Fontes declarou que o governo sustentava a intervenção das duas camaras na discussão d'essas reformas.

O acto addicional em 1852 fôra revisto pela camara dos pares.

O sr. visconde de Moreira de Rey sustentou que as constituintes são soberanas, mas que a legislação anterior ordinaria é que deve elaborar a lei que ellas têem de sanccionar como n'um plebiscito indirecto.

O sr. marquez de Vallada declarou desnecessaria e inconveniente a reforma da camara dos pares, e pediu ao sr. Fontes que estabelecesse a garantia para que a carta fosse reformada sob o regimen que ella estatue.

O sr. conde de Casal Ribeiro disse ter pouco enthusiasmo pela reforma.

Concordava em que havia outras mais importantes. N'outro logar diria d'onde elle procedera. Era necessaria porém a lei interpretativa ou um artigo especial na lei que declarasse a necessidade das reformas.

O sr. Fontes disse que tinha previamente elaborado esse artigo.

O sr. visconde de Moreira de Rey temia que as constituintes, soberanas como eram, não reconhecessem essa lei.

O sr. João Chrysostomo de Abreu declarou que o accordo do partido progressista seria plenamente mantido nas condições em que se estabeleceu.

O sr. conde de Valbom declarou o seu pleno assentimento ao que dissera o precedente par.»

**Camara dos deputados** — Tem continuado na camara dos deputados a discussão do projecto de reformas politicas.

Na quarta feira fallou em primeiro logar o sr. Silveira da Motta, que tratou principalmente de dois pontos especiaes — do pariato e da reducção dos casos em que seja possivel a dissolução da camara popular.

Emquanto ao pariato, declarou-se abertamente em favor de uma segunda camara, citando o exemplo das monarchias constitucionaes da Europa e de diversas republicas. Quer, porém, que se fixe o numero de pares e applaude a suppressão do pariato hereditario.

O projecto em discussão suggere-lhe porém algumas duvidas sobre o modo como será organisada a futura camara alta, e pergunta a este respeito a opinião do governo. Qual é o numero de pares que a deverá constituir? Deduzido o numero dos pares actuaes, qual é o systema que se ha de adoptar para ligar a prerogativa regia com a eleição popular? Quando o ministerio tiver apoio na camara e não o tiver na outra, que fará o governo?

Emquanto á formação da outra camara segue as theorias sustentadas pelo visconde de Almeida Garrett. Acceita a lista triplice; o rei escolhe e o povo revalida.

Emquanto ao segundo ponto, isto é com relação á dissolução das camaras, propende para a doutrina do sr. Luciano de Castro.

Apoiando a proposta do governo e applaudindo as reformas iniciadas, não deixa todavia de confessar que desejaria que se fosse mais longe e que se sancionasse a liberdade de cultos, corollario indispensavel da liberdade de consciencia, e a liberdade de ensino.

Terminando, o sr. Silveira da Motta apresentou uma emenda ao artigo 2.º, consignando que a lei das reformas siga os tramites de uma lei ordinaria.

Seguiu-se-lhe o sr. Manoel de Arriaga, que sustentou acaloradamente que a camara não podia interpretar os artigos 142.º a 144.º da Carta, e que as côrtes que se vão eleger tem direitos superiores á camara dos pares.

Ao sr. Arriaga respondeu o sr. Lopo Vaz, sustentando que á camara incumbe a faculdade interpretativa em materia constitucional, e que muitas leis existentes não são senão uma derivação d'essa faculdade.

Fallou por ultimo o sr. Antonio Maria de Carvalho, que apresentou uma moção de adiamento até o governo dar as mais cathegoricas explicações sobre o seu pensamento. Baseou a sua argumentação, principalmente, no discurso do sr. Silveira da Motta, que, sendo membro da commissão, não sabia egualmente a opinião do governo. No calor do discurso, declarou s. ex.ª por duas vezes que estava ligado á maioria, o que o não impedia de combater a interpretação violenta que se quer dar aos artigos da Carta.

S. ex.ª ficou com a palavra.

**A Vida Moderna** — A empreza d'esta folha do Porto tem em vista melhoral-a o mais possivel para bem merecer do acolhimento que a consciencia publica lhe dispensa, e que saberá agradecer com os progressivos melhoramentos que a sua indole exigir e o titulo reclamar.

Será, portanto, collaborada por alguns dos nossos mais festejados escriptores, e todos os artigos publicados n'este hebdomadario de vulgarisação serão pautados pelos estudos da mais palpitante actualidade.

Conterá artigos sobre litteratura, artes, industria e commercio; hygiene pedagogia, sciencias; e cada numero conterá uma revista theatral e uma secção de bibliographia, sendo por esta circumstancia util a todas as classes da sociedade. Será illustrada quando o assumpto a que se referir o exigir.

A empreza, desejando mostrar o seu reconhecimento para com os seus assignantes, conserva o preço estabelecido no começo d'esta publicação; todo o assignante de um anno receberá como brinde no mez de Novembro, um exemplar *Almanach Historico Commercial e Administrativo da cidade do Porto*, para o anno futuro, publicado por José Antonio Castanheira, tendo mais á sua disposição a quarta parte de uma pagina do mesmo almanach para um annuncio.

Sairá regularmente todos os sabbados. É esta a publicação n'este genero a mais economica possivel; pois encarada pelo lado financeiro tem o leitor um jornal, collaborado por alguns dos principaes escriptores do paiz, o mais economicamente possivel.

Preço da assignatura por anno, 1$440 réis, pago adiantadamente aos trimestres. Para a provincia 1$500 réis.

Toda a correspondencia quer seja de redacção ou administração, deve ser dirigida ao sr. José Antonio Castanheira, director gerente da empreza.

Rua do Almada, 196 — 1.º Porto.

**Noticias de Lisboa** — O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*, diz em data de 16 do corrente, o seguinte:

«Foram considerados limpos do cholera os portos de Java, e declarado inficcionado da mesma molestia o porto de Athere.

O *Diario do Governo* publica hoje a escriptura do novo estatuto do Banco Mercantil Portuense, bem como os estatutos da Companhia Ophir, relativa á exploração mineira em Moçambique. A séde da companhia será em Lisboa e terá o capital de 225 contos, dividido em 5:000 acções em cinco séries, sendo cada acção de 45$000 réis. Os primeiros administradores são os srs. Augusto de Castilho, Theodoro Ferreira Pinto Basto Junior, Jayme Couvreur e Paiva de Andrade.

— É certo que o sr. conselheiro Antonio José Teixeira pediu a sua exoneração do cargo de director geral das alfandegas, constando que será nomeado para exercer essas funcções o sr. José da Costa Gomes, contador da Junta do Credito Publico.

Peiorou o sr. general Barreiros.

Em resultado das providencias adoptadas pelas auctoridades, foram presos em Elvas, Redondo e Evora 4 contrabandistas, como suspeitos de terem assaltado os guardas da alfandega, proximo de Elvas, matando um.

Falleceu com 87 annos de edade o sr. Severo de S. Bartholomeu, ultimo provincial franciscano do Funchal.

— Verifica-se a noticia da nomeação do sr. Costa Gomes para a direcção geral das alfandegas. Os decretos serão assignados ámanhã; o logar de contador da Junta do Credito Publico será provido por meio de concurso.

Foi nomeado director provisorio das cadeias civis de Lisboa o sr. Alexandre de Campos, general de brigada reformado.

Falleceu o sr. Thomaz Elias dos Santos, antigo negociante e proprietario da hospedaria do Lazareto.

A policia reteve esta noute o menor Manoel José Bento Rodrigues, que ha 6 annos fugira d'essa cidade, tendo a familia requisitado a sua detenção.

Foi annullada a eleição da commissão de recenseamento do Cadaval, por faltar a assignatura de algum dos maiores contribuintes presentes.»

**Assumptos politicos de Hespanha** — *Madrid, 15, n.* — Continuou hoje na camara dos deputados a discussão da resposta ao discurso da corôa. O sr. Castelar sustentou que D. Affonso não devia ir á Allemanha, onde teve uma recepção fria, nem os ministros lhe deviam ter aconselhado essa viagem demasiado perigosa. Affirmou que o brinde feito pelo imperador Guilherme foi pouco explicito para a monarchia hespanhola, da qual o orador lembrou a historia gloriosa. Disse que a Hespanha não deve procurar aventuras; permanecendo só entregue a si, fortalecerá pelo trabalho a sua saude ainda convalescente. Concluiu pedindo o restabelecimento do suffragio universal e a reforma da constituição.

O marquez de la Vega de Armijo respondeu negando que seja inimigo da França, e que tivesse o proposito de metter a Hespanha em aventuras. Declarou solemnemente não existir documento algum que compromettа a Hespanha em quaesquer allianças. Confia que a Hespanha entrará em breve no concerto europêo. «Devemos conservar Jolo, que é a guarda avançada das Philippinas, e robustecermo-nos nas Antilhas.» Negou que a viagem de D. Affonso tivesse por objecto alguma alliança. Desmentiu que a Allemanha se propuzesse a magoar a França com a nomeação de D. Affonso para coronel honorario d'um corpo de uhlanos. Elogiou a Allemanha por haver tomado a iniciativa para que as potencias reconhecessem a dictadura do marechal Serrano. Concluiu declarando que assume a responsabilidade da viagem do rei.

**Crise em Hespanha** — Na sessão da camara dos deputados do dia 17 foi o ministerio derrotado n'uma questão politica por 221 votos contra 126.

## ANNUNCIOS

## PAGAMENTO DE DIVIDAS

POIARES

1 JOAQUIM FERREIRA DE MATTOS pede aos seus credores de Coimbra ou d'outra terra o especial favor de apresentarem ou enviarem a seu filho Daniel Ferreira de Mattos Junior, lente de Medicina, residente em Coimbra, na Couraça dos Apostolos, n.º 122, a conta dos seus creditos até ao dia 31 do corrente, declarando que n'esta data o encarregou de liquidar e pagar as suas dividas.

Coimbra, 15 de Janeiro de 1884.

*Joaquim Ferreira de Mattos.*

COMPANHIA GERAL
DE
# CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ
SÉDE EM LISBOA
23—LARGO DE SANTO ANTONIO DA SÉ—23

**Esta companhia faz as seguintes operações**

2 EMPRESTIMOS hypothecarios a particulares e a juntas de parochia, devidamente auctorisadas.

Emprestimos a juntas geraes e camaras municipaes, sobre consignação de impostos, ou quaesquer rendimentos proprios.

Recebe dinheiro em deposito e ordem ou a prazo, abonando o juro que se convencionar.

## TABELLA DAS ANNUIDADES

**Calculadas a juro de 5 % para a quantia de 100$000 réis, incluindo a amortisação e a commissão, para os emprestimos de 10 a 60 annos de prazo**

| ANNOS | ANNUIDADES — Emprestimos particulares | ANNUIDADES — Emprestimos districtaes e municipaes | ANNOS | ANNUIDADES — Emprestimos particulares | ANNUIDADES — Emprestimos districtaes e municipaes |
|---|---|---|---|---|---|
| — | — | — | 35 | 6$879 | 6$579 |
| 10 | 13$629 | 13$329 | 36 | 6$816 | 6$516 |
| 11 | 12$729 | 12$429 | 37 | 6$758 | 6$458 |
| 12 | 11$982 | 11$682 | 38 | 6$703 | 6$403 |
| 13 | 11$353 | 11$053 | 39 | 6$652 | 6$352 |
| 14 | 10$817 | 10$517 | 40 | 6$605 | 6$305 |
| 15 | 10$355 | 10$055 | 41 | 6$560 | 6$260 |
| 16 | 9$953 | 9$953 | 42 | 6$518 | 6$218 |
| 17 | 9$601 | 9$301 | 43 | 6$479 | 6$179 |
| 18 | 9$290 | 8$990 | 44 | 6$442 | 6$142 |
| 19 | 9$014 | 8$714 | 45 | 6$407 | 6$107 |
| 20 | 8$767 | 8$467 | 46 | 6$374 | 6$074 |
| 21 | 8$545 | 8$245 | 47 | 6$344 | 6$044 |
| 22 | 8$316 | 8$046 | 48 | 6$315 | 6$015 |
| 23 | 8$165 | 7$865 | 49 | 6$288 | 5$988 |
| 24 | 8$001 | 7$701 | 50 | 6$262 | 5$962 |
| 25 | 7$851 | 7$551 | 51 | 6$238 | 5$938 |
| 26 | 7$714 | 7$414 | 52 | 6$215 | 5$915 |
| 27 | 7$589 | 7$289 | 53 | 6$193 | 5$893 |
| 28 | 7$474 | 7$174 | 54 | 6$173 | 5$873 |
| 29 | 7$368 | 7$068 | 55 | 6$154 | 5$854 |
| 30 | 7$270 | 6$970 | 56 | 6$135 | 5$835 |
| 31 | 7$180 | 6$880 | 57 | 6$118 | 5$818 |
| 32 | 7$096 | 6$796 | 58 | 6$102 | 5$802 |
| 33 | 7$018 | 6$718 | 59 | 6$086 | 5$786 |
| 34 | 6$946 | 6$646 | 60 | 6$072 | 5$772 |

A annuidade é dividida e paga em duas prestações semestraes, que se vencem no dia 1.º de Abril e Outubro de cada anno.

Os emprestimos são feitos em obrigações do juro de 5 %, que o mutuario negoceia por sua conta.

Qualquer mutuario tem o direito de pagar, no todo ou em parte, e em qualquer época, o capital em divida á companhia, indemnisando-a no acto d'esse pagamento com a importancia de 3 % sobre o capital assim pago.

Estes pagamentos podem, á escolha do mutuario, ser feitos em metal ou em obrigações, eguaes, no juro e typo, ás do respectivo emprestimo, as quaes serão tomadas pelo seu valor nominal.

O capital levantado é isempto de decima de juros.

Os contractos são feitos por titulo particular e portanto gratuitos para os mutuarios, salvo o pagamento dos sellos devidos á fazenda nacional.

As despezas preparatorias dos emprestimos hypothecarios são por conta dos proponentes, que por uma só vez, e adiantadamente, pagarão para esse effeito 1/5 por cento da quantia pedida, ou 200 réis por cada 100$000 réis, mas nunca menos de 1$000 réis nem mais de 50$000 réis. Este preparo é destinado a compensar a despeza, que a companhia tem a fazer com a avaliação dos bens offerecidos em hypotheca e exame dos documentos com que a proposta vier instruida, etc.

Na maior parte das comarcas do reino, os srs. conservadores encarregam-se de dar todos os esclarecimentos relativos ao preparo das propostas, bem como de as remetter directamente á companhia para maior rapidez das transacções.

Esta companhia encarrega-se, a pedido dos mutuarios e por conta d'estes da venda em praça, por meio do corretor, das obrigações representativas dos emprestimos, bem como da transferencia do seu producto liquido para a capital do districto, e podendo ser, para a comarca da residencia dos mutuarios.

A companhia não recebe commissão alguma por estes serviços.

A companhia indica, a pedido dos mutuarios, pessoa idonea para os representar por procuração na escriptura do contracto.

A secretaria da companhia satisfaz promptamente qualquer pedido de esclarecimentos ou impressos para propostas de emprestimos.

Lisboa, 12 de Janeiro de 1884.

O vice-governador — *Lourenço Antonio de Carvalho.*

## ATTENÇÃO

3 PRECISA-SE na Beira Alta d'uma senhora prendada, e que saiba ensinar e tocar piano para completar a educação de duas meninas, uma de 11 e outra de 13 annos. A senhora que estiver nas circumstancias póde dirigir-se á redacção d'este jornal, aonde se lhe prestarão as informações competentes.

## QUEIJO

4 NOVA REMESSA de fino queijo flamengo acaba de chegar á mercearia de João Correia d'Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.º 11 e 13, em Coimbra.

## DESPEDIDA

5 ARTHUR SANTIAGO tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, vem por este meio fazer suas despedidas aos seus ex.mos professores, amigos, condiscipulos e as pessoas que se dignaram dispensar-lhe suas amisades, e juntamente offerecer seus pequenos prestimos na mesma cidade, rua do Conselheiro Saraiva, n.º 14.

SUBSTITUIÇÕES PARA MILITARES, BARATISSIMAS

## JOÃO DE PINHO

COIMBRA—LARGO DA PORTAGEM—N.º 217

6 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos, e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si conjuntamente com sua mulher, por documentos legaes, e como proprietarios que são em Coimbra e na Mealhada, as responsabilidades de todas as fianças, que se derem nas administrações dos concelhos e governo civil; e do dinheiro, que os substituidos ou seus pae ou mãe lhes entregarem.

Para estes negocios pode ser procurado todos os dias na loja do sr. Borges, na rua do Visconde da Luz, n.º 66 e 68.

Tambem ajusta e faz substituições nos corpos de todas as armas, em qualquer parte onde estiverem de praça.

## BATATA PARA SEMEAR

10 FRANCEZA chardonne, refractaria á molestia, a 600 réis 15 kilos.
Idem hollande 900 reis 15 kilos.
Portugueza 300 reis 15 kilos.
Vende Antonio Rodrigues Pinto.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

11 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## CHAPELLARIA SILVA ELOY

12 CHEGOU a esta chapellaria um grande sortimento de chapeus para homem e criança, o que ha de mais moderno.

Na mesma chapellaria se faz e concerta toda a qualidade de chapeus.




VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D.r FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## AVEIRO

**Feira de Março, no Rocio**

8 POR ORDEM da camara municipal do concelho de Aveiro se faz publico que todos os negociantes, que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, a necessaria requisição da barraca, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não pode o arrematante ser obrigado a construil-os, pelo preço da ultima arrematação. As taxas que tem a pagar ao municipio, pelo aluguer do terreno, são as mesmas, que se pagaram no preterito anno de 1883.

Os feirantes d'este concelho, que têem de fazer barraca por sua conta, devem dar parte ao mesmo arrematante, até aquelle dia, do terreno que precisam, para elle regular, nas differentes ruas do abarracamento, a antiguidade de cada feirante.

Aveiro e secretaria da camara, 11 de Janeiro de 1884.

O escrivão da camara
*Francisco de Pinho Guedes Pinto.*




## BANCO ALLIANÇA

13 SÃO PREVENIDOS os srs. accionistas d'este banco que desde o dia 21 do corrente mez em diante se paga na rua de Ferreira Borges, 73 a 75, dividendo de 4 % ou 2$400 reis por acção, livre do imposto de rendimento.

Coimbra, 19 de Janeiro de 1884.

Os correspondentes
*José Luiz Ferreira Vieira & Filhos.*




## PREVENÇÃO

15 PREVINO todas as pessoas com quem tenho negocios, de nem darem fazendas de meu mandado, sem o portador ir munido d'um bilhete da minha loja, nem entregarem quantia alguma sem conta firmada por mim.

Considero nullo tudo quanto seja de encontro a esta minha prevenção.

Coimbra, 14 de Janeiro de 1884.

*José Paes de Moura.*

16 NO DIA 20 do corrente se ha de vender em praça particular, na Praça do Commercio, n.º 59, uma quinta no sitio dos Fornos e mais bens pertencentes ao casal do fallecido sr. Antonio de Barros Alberto.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | Numero avulso 40 reis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | | Por trimestre | 860 |

Numero 3801 | Terça feira 22 de Janeiro de 1884 | Anno XXXVII


# COIMBRA

## JURY DA EXPOSIÇÃO

No domingo reuniram-se no edificio do Carmo, em sessão geral, os cavalheiros convidados pela commissão executiva da exposição de manufacturas d'este districto, para constituirem o jury classificador dos productos expostos.

Tivemos a grande satisfação de ver que quasi todos os convidados se promptificaram a tomar sobre si tão pesado encargo, não obstando a isso as suas laboriosas occupações.

Assim deram mais uma prova de civismo em favor d'esta cidade e seu districto.

Tomou a presidencia o digno presidente geral do jury, o sr. dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, que começou por dizer algumas palavras de muito louvor para aquelle certamen industrial.

Por ser dos membros presentes do jury o mais novo foi convidado a exercer o cargo de 1.º secretario o sr. bacharel José Antonio de Sousa Nazareth; e ficou servindo de 2.º secretario o sr. engenheiro Fortunato Freire Themudo.

Decidiu-se, para simplificar os trabalhos do jury, dividil-o em 4 secções; pertencendo á 1.ª ao grupo 1.º e 2.º; a 2.ª aos grupos 3.º e 5.º; a 3.ª ao grupo 4.º; e a 4.ª aos grupos 6.º e 7.º

### 1.º E 2.º GRUPOS

BELLAS ARTES E APPLICAÇÕES
EDUCAÇÃO E ELEMENTOS DE ESTUDO

Antonio Maria Seabra de Albuquerque.
Dr. Augusto Filippe Simões.
Bacharel Francisco José Brandão.
Commendador José Miguel d'Abreu.
Dr. Julio Augusto Henriques.

### 3.º E 5.º GRUPOS

MOBILIARIO E ACCESSORIOS — MACHINAS

Affonso Ernesto de Barros.
Bacharel Alberto Pessoa.
Augusto Pinto Tavares.
Domingos Simões da Silva.
Fortunato Freire Themudo.
Guilherme Hibbard.
José Cecilio da Costa.

### 4.º GRUPO

TECIDOS, VESTIDOS E ACCESSORIOS

Dr. Albino Augusto Giraldes.
Antonio Corrêa Lemos.
Ignacio Simões.
Paulo José da Silva Neves.

### 6.º E 7.º GRUPOS

INDUSTRIA EXTRACTIVA E SUAS TRANSFORMAÇÕES — INDUSTRIA AGRICOLA

Abilio Roque de Sá Barreto.
Alexandre da Conceição.
Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães.
Joaquim Pereira Machado.
Joaquim dos Santos e Silva.
José Libertador de Magalhães Ferraz.
Manoel José Esteves.
Wenceslau Martins de Carvalho.

Sabemos que o sr. bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello, que se não achou presente a esta sessão, aceita fazer parte do jury.

O sr. Affonso Ernesto de Barros, presidente da Associação commercial da Figueira da Foz, participou á commissão executiva que gostosamente aceitava a nomeação para membro do jury; acrescentando que por incommodo de saude não podia comparecer á primeira reunião, mas que viria tomar parte nos trabalhos da segunda.

O sr. bacharel José Antonio de Sousa Nazareth, em attenção ao encargo de 1.º secretario, ficou isento dos trabalhos da classificação.

O sr. bacharel Alberto Pessoa, como representante dos srs. Adelino Pessoa & Irmãos, e os srs. Augusto Pinto Tavares, Joaquim Pereira Machado e José Miguel de Abreu, declararam que sendo expositores nos grupos para que foram destinados como classificadores, retiravam os seus productos expostos de toda a classificação.

Deliberou-se que independentemente dos trabalhos dos jurys parciaes, se reuniria o jury geral, todas as quintas feiras, ás 7 horas da noute.

Egualmente se resolveu solicitar da commissão executiva mais alguns membros para o jury, se por acaso se julgassem necessarios.

Estão pois principiados, com os melhores auspicios, os importantes trabalhos do jury, os quaes são um dos objectos de maior gravidade da exposição.

Ha muito a esperar da illustração e patriotismo de todos os membros do que elle se compõe.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## REFORMAS POLITICAS

Agita-se na camara dos deputados a questão das reformas politicas.

Entre o governo e o partido progressista houve o celebre accordo ácerca das eleições.

Não tem faltado, comtudo, principalmente na imprensa regeneradora, quem discorde d'esse acto.

Ao mesmo tempo levanta-se um conflicto entre o governo e o partido progressista. Este quer que a reforma da Carta seja feita exclusivamente por umas côrtes constituintes; em quanto que o governo quer que n'ella intervenha a camara dos pares.

E' certo que essas tão falladas reformas, com a intervenção d'aquella camara, hão de ficar sem alcance algum politico, e que por esse e outros motivos essa ficticia agitação é olhada com a maior indifferença pelo paiz.

Essa pendencia em geral não passa dos interessados em se conservarem no poder e dos seus apaniguados, assim como dos que os pretendem substituir, não só nas cadeiras ministeriaes, mas na influencia das differentes localidades.

Esta é a verdade dos factos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CONFERENCIAS

No sabbado proximo, 26 do corrente, haverá em uma das salas da exposição, no collegio do Carmo, a primeira das conferencias projectadas ácerca das artes e industrias.

Será conferente n'esse dia o sr. dr. Augusto Filippe Simões, lente de Medicina; versando a sua conferencia — *sobre a esculptura em Coimbra no seculo XVI, a proposito do pulpito de Santa Cruz e do baixo relevo da porta lateral da Sé Velha, cujas reproducções foram expostas.*

Em seguida farão conferencias, na ordem e nos dias que se forem annunciando, os srs. Joaquim de Vasconcellos, Alexandre da Conceição, dr. Augusto Rocha e dr. Antonio Candido.

Para as conferencias haverá bilhetes especiaes de admissão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O COLLEGIO URSULINO

Sendo este collegio de educação do sexo feminino, o principal d'este districto, tornava-se sensivel a falta das prendas das suas alumnas na exposição, tanto mais quanto na exposição districtal de 1869 tomou n'ella esse collegio uma parte muito distincta.

Na semana passada, porém, havendo sido terminado um dos quadros destinados á exposição, foram apresentados n'ella uma collecção muitissimo valiosa de trabalhos feitos pelas alumnas do collegio Ursulino, os quaes tem sido admirados pelos visitantes.

Muito folgamos com isso, porque é um documento que vem confirmar os merecidos creditos d'esse collegio de educação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

Além de muitos objectos que já havia exposto a imprensa da Universidade apresentou ultimamente um primoroso quadro, composto pelo sr. Adrião Marques, mestre da escola dos aprendizes; e muito correctamente impresso a côres pelo sr. Joaquim Baptista.

Apresentou mais um folheto composto com muita perfeição, por dois aprendizes da mesma imprensa.

São trabalhos que acreditam este estabelecimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## É EXACTO

O nosso esclarecido collega de Lisboa, do *Commercio de Portugal,* dando noticia de haver sido nomeado director geral das alfandegas o sr. José da Costa Gomes, contador da junta do credito publico, dirige a este funccionario os mais subidos elogios.

Fazendo algumas indicações para a sua biographia diz o *Commercio de Portugal:*

«Não é nosso intento fazer a biographia do sr. Costa Gomes, e apenas diremos, que era ainda estudante da Universidade, foi convidado para ser correspondente do *Commercio do Porto* em Coimbra, e mais tarde alli fundou um jornal que se denominou *Commercio de Coimbra.*»

Com effeito em 1860 o nosso amigo o sr. Manoel de Sousa Carqueja, um dos proprietarios do *Commercio do Porto,* pediu-nos para sermos correspondente do seu jornal em Coimbra.

Mostrámos-lhe que as nossas laboriosas occupações na redacção e administração do *Conimbricense,* e outras, nos impediam de lhe prestar esse serviço; e apenas podemos escrever tres correspondencias.

Instando o sr. Carqueja para que ao menos arranjassemos quem nos substituisse, lembrámo-nos do sr. Costa Gomes, que então frequentava a Faculdade de Direito, e morava ao fundo da rua do Norte, em umas casas que pertenciam ao sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Fomos convidal-o para ser correspondente do *Commercio do Porto*, cargo que elle aceitou e exerceu por muito tempo.

Depois de formado foi para Lisboa ser correspondente do mesmo jornal, em substituição do sr. Filippe de Carvalho; e d'ahi passou para redactor da *Correspondencia de Portugal*, seguindo-se a sua nomeação para secretario geral de Coimbra, e os mais cargos que tem exercido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PORTUGAL ANTIGO E MODERNO

Tendo ficado incompleto o *Diccionario antigo e moderno*, por fallecimento do seu redactor o sr. Pinho Leal, a empreza convidou para o concluir o sr. abbade de Miragaya, no Porto, Pedro Augusto Ferreira.

A escolha não podia ser mais acertada, e de certo esta publicação tem tudo a ganhar com a direcção de tão auctorisado escriptor e investigador.

O *Diccionario antigo e moderno*, a par do merecimento de ser um vastissimo archivo de noticias e esclarecimento, tem o grave defeito de conter numerosissimos erros e até contradicções.

O sr. Pinho Leal fiava-se em todos os informadores; de fórma que se acertava de elles serem veridicos e competentes bem ia; mas se erravam lá saiam os erros que estão manchando o *Diccionario*.

Resulta d'ahi que para nós não tem essa publicação o valor que devia, por se não saber onde está a verdade, ou a inexactidão; e por isso nunca a consultámos sem verificar os factos n'outras fontes.

Ora nem todos tem a mesma paciencia, nem os mesmos elementos de verificação.

Entre um sem numero de exemplos que podiamos apontar bastará indicar o extenso artigo ácerca d'esta cidade de *Coimbra*, que é um tal apontoado de erros e absurdos que chega a ser vergonhoso!

Felicitamos, pois, a empreza, pela annuencia do sr. abbade de Miragaya, porque nos dá seguras garantias de que não deixará continuar essas deturpações no *Diccionario antigo e moderno*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## LUZ ELECTRICA

No domingo ultimo, quando todas as providencias estavam tomadas para que a illuminação electrica marchasse regularmente, durante o tempo que a exposição está aberta á noute, um novo incidente se deu no motor da fabrica do sr. Manoel Gomes Leite, que obstou a que continuasse a illuminação.

Segundo a declaração que nos dirigiu o habil engenheiro belga, o sr. Emile Peemans, a qual abaixo publicamos, este facto não se póde attribuir a deficiencia na machina electrica; mas sim ás deploraveis irregularidades na machina motora.

Devemos acrescentar que, além de outras providencias que se estão tomando, e com que esperamos se mantenham os compromissos com o publico, as salas da exposição vão ser desde já profusamente illuminadas a gaz.

Eis a declaração do sr. engenheiro belga.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

La machine électrique servant à alimenter les lampes soleil, que éclairent les salons de l'exposition de Coimbre, se trouve placée dans les ateliers de Monsieur Leite; or plusieurs fois les vitesses, pressions de vapeur, etc., etc., avaient été reglées et fixées définitivement, et de plus confirmées par l'experience. Malheureusement Monsieur Leite, étant forcé quasi journellement de faire des modifications aux transmissions intermédiaires, qui commandent ses machines, nous n'avons pu marcher deux soirées consecutives dans les mêmes conditions: à trois reprises différentes le diamètre de la poulie de commande de la transmission, qui servait à donner le mouvement à la machine électrique, a été changé, ce qui naturellement rendoit tout essai antérieur complétement inutile.

Nous avons du marcher graduellement avec une poulie d'attaque de 0m,54, de 0m,68, et enfin dans le soirée de dimanche, 20 courant, avec une poulie de 1m,00 de diamètre.

Naturellement les vitesses ont variées dans des proportions telles qu'on peut dire qu'elles ont changé du simple ou double.

Ce qui est surtout regrettable c'est que Monsieur Leite n'a informé la commission exécutive qu'au dernier moment des modifications qu'il avait faite dans la journée du dimanche, 20 courant.

Hier un accident d'un genre tout nouveau s'est produit accidentellement à la machine à vapeur; laquelle s'est emportée avec une vitesse telle, qu'elle a causé les dommages à la machine productrice de l'électricité.

Au dire de temoins cette vitesse exagérée, cause de l'accident, seroit due à la rupture de la courroie du regulateur de la machine motrice.

Coimbre, 21 Janvier 1884.

*E. Peemans.*

## A GEOGRAPHIA DOS LUSIADAS

Fomos obsequiados pelo sr. A. C. Borges de Figueiredo com um exemplar do seu livro — *A geographia dos Lusiadas de Luiz de Camões*; — e pelo mesmo sr. Borges de Figueiredo fomos egualmente favorecidos com um exemplar da — *Carta da geographia dos Lusiadas, poema epico de Luiz de Camões, dedicada a s. m. el-rei D. Luiz I.*

A importancia d'estas publicações por si se manifesta; mas em todo o caso julgamos conveniente trasladar para aqui o que o sr. Borges de Figueiredo diz na sua *Advertencia:*

«Havendo-se tanto escripto ácerca de Camões e dos *Lusiadas*, ainda, que eu tenha d'ella noticia, não appareceu obra especial que considerasse o magnifico poema e o altissimo poeta sob o ponto de vista geographico.

É pois o fim d'este ensaio (que tenciono desenvolver) apresentar o quadro completo da geographia da grande epopéa, mostrando a vastidão dos conhecimentos do Camões n'uma sciencia tão complexa.

Na minha *Carta da Geographia dos Lusiadas* inclui eu não só os nomes geographicos que se encontram no poema, senão tambem aquelles a que o grande epico se refere, juntando-lhes os seus correspondentes na moderna geographia.

Dou no fim d'este livro a lista de todos esses nomes, com a indicação do canto e da estancia onde cada um deve ser procurado; cumprindo advertir, pelo que respeita aos nomes que mais d'uma vez apparecem no poema, que só vae indicado um dos logares onde se encontra, sendo d'ordinario o mais notavel.

Formando este ensaio como que um texto elucidativo da *Carta*, julgo conveniente transcrever aqui o parecer com que ella foi honrada pela Academia Real das Sciencias de Lisboa:

«SENHORES — Em breves linhas resumirei o parecer que tenho de dar a respeito do mappa submettido ao nosso exame. Encerra elle a geographia dos Lusiadas, e vem por conseguinte preencher uma lacuna sensivel. É a presença d'este mappa um complemento indispensavel da leitura do nosso poema nacional. Segue-se n'elle o roteiro da viagem, que constitue a principal acção do poema, e no mappa acompanhamos depois os nossos descobridores e guerreiros no seu percurso triumphal. Não para ahi o trabalho do sr. Borges de Figueiredo, auctor do mappa, mas indica a posição de todos os paizes e accidentes geographicos, a que o nosso grande poeta se refere, ainda que muito accidentalmente; marcando com tintas de duas côres os nomes que o poeta lhes dá e que são muitas vezes os da geographia classica, e os nomes que lhes correspondem na geographia moderna. Este trabalho é feito conscienciosissimamente e á custa de sérias e cuidadosas investigações. A exacção dos resultados a que chega parece-me incontestavel, e basta isso para que a classe perceba que a obra é de altissima utilidade, porque ninguem contestará que é este um dos mais bellos monumentos que se podem levantar no auctor dos Lusiadas e á gloria do nosso paiz; mostrando os vastos e precisos conhecimentos geographicos de Camões, e os serviços que prestámos á civilisação; porque a geographia dos Lusiadas, quer dizer a geographia tal como a legaram aos descobridores estrangeiros, que nos seculos XVII, XVIII e XIX percorreram os mares, é, com pouca differença, a geographia moderna. A grande colheita fizemol-a nós; os estrangeiros foram os respigadores. A divulgação d'esta obra por meio da gravura será por conseguinte um verdadeiro serviço prestado ao paiz, á historia e á litteratura nacional, e a classe honra-se recommendando-a ao governo.—Lisboa, 10 de Maio de 1883.—Manoel Pinheiro Chagas.

Está conforme. Secretaria da Academia Real das Sciencias de Lisboa, 12 de Maio de 1883. O official da secretaria, *Ramalho Ortigão.*»

Foi n'este parecer que se baseou o despacho de s. ex.ª o ministro do reino que mandou gravar e dar á estampa a carta na impreasa nacional de Lisboa.»

Vê-se, portanto, qual o serviço prestado pelo illustrado escriptor, notando e esclarecendo todas as referencias geographicas feitas por Camões nos *Lusiadas*.

E' um estudo de muito merecimento e que vem elucidar tudo que de duvidoso podia haver na comprehensão do poema.

Com justiça andou, pois, o governo, quando mandou gravar e dar á estampa na imprensa nacional de Lisboa, a *Carta da geographia dos Lusiadas*.

Ao sr. Borges de Figueiredo agradecemos o distincto obsequio da sua offerta, com que muito nos penhorou.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A Fabrica de papel da Louzã

Um nosso estimavel e esclarecido amigo d'esta cidade, em vista dos documentos colligidos para uma demanda, que ha annos tem havido com respeito á fabrica de papel da Louzã, organisou os curiosos esclarecimentos que abaixo publicamos ácerca da mesma fabrica.

Muito agradecemos essas informações, porque assim vamos cada vez mais archivando n'este jornal elementos para a historia das industrias d'este districto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### A FABRICA DA LOUZÃ

Prezado amigo e sr. Martins de Carvalho. — No seu muito apreciado jornal veiu uma noticia ácerca da fabrica da Louzã menos exacta e que ficará corregida pela brevissima noticia que extrahi de uns documentos. Eil-a:

D'estes documentos consta:

Que a dita fabrica fôra comprada em Lisboa perante o juiz conservador da real junta do commercio, com todos os seus utensilios, pertenças, predios rusticos e urbanos a ella annexos, por Francisco Pereira, negociante de Coimbra, pela quantia de 7:100$000 réis, e que com siza e mais despezas até á posse ficára por 7:748$582 réis.

Que a compra fôra feita de accordo com Antonio Ribeiro Pessoa, negociante de Lisboa, e João José de Lemos, caixeiro e depois socio de Francisco Pereira, tendo cada um egual parte n'ella.

Que por escriptura de 21 de Janeiro de 1823 confirmaram os tres uma sociedade mercantil com a firma Pereira Pessoa e Lemos, tendo por objecto a laboração da mesma fabrica e pelo tempo de 6 annos, a começar em 1 de Setembro de 1821: esta sociedade foi renovada por outros seis annos, a findar em 31 d'Agosto de 1833. Foi sempre administrador e caixa o socio Pessoa, e na sua falta o socio Lemos, sem vencimento: havia um mestre administrador technico.

Que fallecendo Francisco Pereira em 12 de Julho de 1833 deixára uma quarta parte da sua terça a suas sobrinhas Quiteria e Domingas, e outra quarta parte a seu sobrinho Adriano Pereira da Graça, e o resto ou metade da terça á Misericordia de Coimbra, conferindo aos testamenteiros a faculdade de liquidar o valor d'estes legados de accordo com o socio João José de Lemos: o valor de toda a fabrica e seu negocio foi liquidado em réis 35:659$642, e cada quarta parte da terça de Francisco Pereira em 3:329$165 réis. Esta liquidação tem a data de 4 de Julho de 1838.

Que João José de Lemos pagára o legado á Misericordia, e conviera em pagar juros de 6 % ás sobrinhas e sobrinho do testador, a titulo de interesses da fabrica.

Que fallecendo João José de Lemos em 1844 nomeou herdeiro seu primo Francisco Gonçalves de Lemos, d'esta cidade, e deixou a fabrica em legado ao irmão d'este, tambem seu primo João Gonçalves de Lemos: estes fizeram entre si uma sociedade universal, que dissolveram por escriptura de 24 de Dezembro de 1860; n'esta se obrigou o herdeiro a garantir ao legatario a propriedade plena de toda a fabrica, pagando aos legatarios das quartas partes da terça o capital e juros.

Que pagára aos herdeiros de D. Quiteria em 20 de Outubro de 1867, e que fallecera em 1877 sem ser pago ao legatario Adriano Pereira da Graça, o qual teve de demandar os herdeiros para obter o pagamento do capital e parte dos juros em divida, o que se effectuou em Agosto de 1883 e Janeiro do corrente anno 1884, tendo decorrido mais de 5 annos de litigio e ficando ainda recursos pendentes em juizo.

Não consta dos ditos documentos como e quando João José de Lemos adquiriu a parte do socio Pessoa, nem quando pagou á legataria D. Domingas.

Vê-se por tanto, que a fabrica fôra da fazenda, que passára por venda em 1821 para os tres socios ditos, que João José de Lemos se tornara proprietario de toda ella, e a legara em 1844 a João Gonçalves de Lemos. Por fallecimento d'esse passou para seus filhos, actuaes possuidores.

Se não lhe dou a historia da origem da fabrica da Louzã, apresento-lhe uma noticia exacta desde que foi vendida pelo estado.

Desculpe o seu amigo e admirador—*J.*

## CONTRA A DEBILIDADE

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, e a Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia Franco, por se acharem legalmente auctorisados.

## NOTICIARIO

**Revista da Exposição**—Está publicado o primeiro numero da *Revista illustrada da exposição districtal de Coimbra.*



O *summario* d'este interessante numero é o seguinte:

TEXTO — *Preambulo*, A. A. da Fonseca Pinto.—*As duas exposições de Coimbra*, J. A. Corte Real.

DESENHOS—*Frontespicio*, A. A. Gonçalves —*Estudo do natural*, A. Motta.—*Em Leça da Palmeira*, Luiz Bastos.—*Christo na Cruz*, A. A. Gonçalves.—*Retrato do sr. Joaquim Martins de Carvalho*, J. Lucio. — *Letra ornada*, A. B.

Por não chegarem a tempo alguns *clichés*, que deviam entrar n'este numero da *Revista*, contém elle menos paginas do que as promettidas no prospecto. Esta falta será, porém, reparada em o numero seguinte.

O preço dos quatro numeros que se hão de publicar é de 300 réis; e assigna-se para elles na Praça do Commercio, n.º 11.

Damos os mais sinceros parabens aos nossos illustrados amigos, que tomaram a iniciativa d'esta muito apreciavel publicação.

**Panorama Contemporaneo**—Recebemos o n.º 4 do *Panorama Contemporaneo*, excellente periodico d'esta cidade.

Traz a phototypia, representando o—*Largo em frente da portaria de Coimbra (Bussaco)*, reproduzindo o bello quadro do sr. Pereira Bastos, apresentado na exposição; acompanhado de um brilhante e enthusiastico artigo ácerca da mesma exposição, do sr. Trindade Coelho.

Contem mais — *A proposito de Castros*, pelo sr. F. Martins Sarmento;—O *Vergobreto gaulez e uma passagem de Cesar*, pelo sr. Julio Moreira;—o *Ermo*, pela sr.ª Amelia Janny; —o *Quietismo*, pelo sr. Henriques da Silva; —e *Estudo da lingua portugueza*, pelo sr. A. R. Gonçalves Vianna.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Ermelinda, filha de pae incognito e Maria da Conceição, de Coimbra, de 7 mezes, fallecida no dia 15 de Janeiro.

José Alberto, filho de José Marques e Maria Delphina, de Coimbra, de 20 mezes, fallecido no dia 15.

Fortunato Valle da Encarnação, filho de Manoel do Valle e Luiza da Conceição, de Coimbra, de 56 annos, fallecido no dia 17.

D. Maria Clementina de Sá Mendonça, filha de Antonio Joaquim Mendonça e D. Anna Justina de Sá Mendonça, de Coimbra, de 70 annos, fallecida no dia 17.

Frei Antonio de S. José Leão, filho de Antonio Alves e Eusebia Netta, de Pombal de Taboadella, de 82 annos, fallecido no dia 12.

Valentim Ribeiro dos Santos, filho de Simão Ribeiro e Valentina Duarte, de Cintra, de 78 annos, fallecido no dia 19.

Maria Pureza Aguiar, filha do dr. Antonio Roberto Quaresma e D. Anna d'Aguiar, de Coimbra, de 30 annos, fallecida no dia 19.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio —10:659.

**Delegado do thesouro**—O nosso collega de Lisboa, as *Instituições*, publicou o retrato do digno delegado do thesouro d'este districto o sr. Corte Real. Ao mesmo tempo transcreveu o artigo que ha dias publicamos, acompanhando-o de palavras muito lisonjeiras e de toda a justiça para este funccionario.

**Camara dos deputados**—Na sexta feira continuou a discussão do projecto sobre reformas politicas.

O sr. Antonio Maria de Carvalho sustentou a seguinte moção, que declarou ter extraido textualmente do relatorio do sr. Fontes em 1872:

«Considerando que a nossa Carta Constitucional exige que primeiro se reconheça a necessidade da reforma de algum ou alguns dos seus artigos, e que se apresentem de modo formal e positivo ás luzes o sentido d'essa reforma, a fim de que a opinião seja sufficientemente esclarecida, e o povo envie os seus novos eleitos com conhecimento e poderes bastantes para missão de tamanho alcance e responsabilidade, sensatos preceitos estes a que o governo deve obedecer, apresentando clara e definidamente o seu pensamento, a razão, o sentido e os intuitos da reformação que se pretende.

«Proponho que o projecto volte á commissão, a fim d'esta, de accordo com o governo, formular o projecto de modo a dar satisfação áquelles preceitos.»

Estranhou que o sr. Fontes não explicasse a sua mudança de opinião, e censurou-o por ter reunido em sua casa os pares do reino, com o fim de saber quaes eram as suas opiniões, sem lhes affirmar a sua.

Declarou que não póde admittir os exemplos de 1852, para se dizer que a camara dos pares deve intervir nas reformas politicas, porque aquella época representa uma dictadura.

Estranhou que o sr. Julio de Vilhena na qualidade de relator do projecto, não tivesse pedido a palavra para responder aos que o impugnam.

Disse esperar que as camaras não permittirão que o governo rasgue as leis, ou lhes torça as suas legitimas interpretações.

O sr. Julio de Vilhena, principiando por louvar o accordo que o governo fez com os progressistas para a discussão das reformas, explicou que saira do governo porque os seus projectos não eram apoiados pela camara dos pares.

Disse que a camara alta terá uma reforma liberal, e sustentou que as reformas devem ser feitas pelas duas camaras. Referindo-se ao sr. Antonio Maria de Carvalho, lamentou que a sua opinião deixasse transparecer má fé.

O sr. Antonio Maria de Carvalho repelliu esta asserção. Combateu com vehemencia os actos do governo, demonstrando que o sr. Fontes não tem coherencia nem opinião propria; usava agora das reformas para desviar a attenção do paiz da grave questão de fazenda.

—Na sessão de sabbado fallou o sr. Bernardino Machado contra a liberdade absoluta de ensino, porque a reputa perigosa. Quer o ensino ao alcance de todos, mas fiscalisado pelos poderes constituidos, sem o que o considera como causa de profundas perturbações.

Seguiu-se o sr. José Luciano analysando largamente a proposta do governo.

—Hontem o sr. José Luciano de Castro continuou demonstrando que as côrtes ordinarias, com intervenção do rei, reconhecem a necessidade da reforma, que depois é feita pela camara dos deputados eleita com poderes especiaes.

O sr. Fontes sustentou que a reforma deve ser feita segundo a Carta, com a intervenção das duas camaras e do rei. Não acha necessaria a lei interpretativa, mas como outros a querem, acceita-a.

Disse que a prioridade das reformas, pertence ao partido regenerador. Não quer mais liberdade de ensino do que a indicada no projecto do governo, nem julga indispensavel a liberdade de cultos.

**As toiradas**—O nosso amigo e amigo das *andorinhas* nos diz o seguinte:

«Pedem-nos para publicarmos a nossa opinião relativa ás toiradas; aqui a publicamos apesar do ditado latino—*Veritas odium parit, obsequium amicos* — que o dr. Verdades traduziu *«O Verdades pariu o odio para obsequiar os seus amigos»*. Devia ter sido um grande pandigo este dr.

Vamos ás toiradas: Parece incrivel que nações chamadas civilisadas tolerem um *divertimento* onde a sede de sangue domina não só os que correm os toiros, como se apodera dos espectadores que phreneticamente os applaudem; chegando a ponto a sua animosidade contra os pobres animaes, de desejarem converter os proprios narizes em garroxas e ferrarem-nas no corpo do toiro, sem exceptuar d'elle *parte alguma!*

É o cumulo da barbaridade. Digamos sempre a verdade; se os espectadores são barbaros em gostarem de presenciar e applaudir estas crueldades, casos ha tambem em que patenteiam alguns visos de *justiceiros*. Por que se applaudem os bandarilheiros quando maltratam os toiros, tambem exaltam ás nuvens os toiros quando elles põe ao sol as tripas dos bandarilheiros!

Ainda hoje toma parte n'estas scenas repugnantes, um ente de figura humana, a quem chamam o homem do forcado. Egual na intelligencia aos animaes com quem labuta, agarra-se e pendura-se-lhes na cauda; anda alli n'uma atafôna; coices e trambulhões nunca lhe faltam; até que o boi esmorece, e mudo e quedo, e junto d'um penedo outro penedo.

Divergem os naturalistas sobre qual seja o animal mais parecido ao homem; a maior parte d'elles concorda em que é o macaco, chamado homem silvestre; outros dizem que *é o gallego;* e nós que não somos naturalista dizemos que não é o silvestre, mas sim o do forcado.

Entre nós castigam-o menos, e toleram-o mais; é castigado o carreiro por picar um boi que tem a manha de se amuar ao carro (como o cavallo a tem de se pegar com o cavalleiro) e consentem-se estes divertimentos, antes scenas sanguinarias, nas quaes não só são picados os bois, mas dilaceram-lhes as carnes, e muitas vezes decepam-lhes as mãos! Se aqui não ha contradição, não admittimos que as haja.

Ha quem tenha tido a feliz lembrança de dizer que o caçador é tão barbaro como o bandarilheiro; não se lembrando que este maltrata os animaes, sem que d'aqui resulte proveito para a sociedade, e o outro mata a caça para alimento seu e dos outros, sem ter outro meio de a poder alcançar.

Quem ha de chamar barbara a uma pessoa que entra n'uma capoeira e mata muitas aves para uso culinario? No mesmo caso está o caçador. Tambem ha quem diga que os protectores dos animaes, para serem coherentes, não devem usar de comida que padeça morte; quem isto diz não sabe que os homens são *omnivoros* e tem necessidade de usar alimentos variados para a conservação do corpo; necessitam das carnes para lhes fortalecerem os musculos; das farinhas para engordar, etc., etc.

Se os protectores dos animaes fossem do numero d'aquelles que enfraquecem e maltratam o corpo com disciplinas e cilicios para assim robustecerem a alma, n'este caso podiam usar do comidas fracas; por o contrario os que querem conservar e robustecer o corpo, devem fazer uso das carnes.

Concluimos: Emquanto entre nós houver toiradas, não póde a sociedade protectora dos animaes *acclimar-se* em Portugal; ou uma, ou as outras, ou a civilisação ou as barbaridades. Escolham.

*O amigo das andorinhas.*

**Noticias de Hespanha**—*Madrid, 18.* — Camara dos deputados:

Affirma-se que está constituido o seguinte ministerio conservador: sr. Canovas del Castillo, presidente do conselho; Elduayen, ministro dos negocios estrangeiros; general Quesada, ministro da guerra; contra-almirante Antequera, ministro da marinha; Romero Robledo, ministro do reino; Silvela, ministro da justiça; Alexandre Pidal, ministro das obras publicas; Valdosera, ministro das colonias; e Cos-Gavon, ministro da fazenda.

*Madrid, 19* — Hoje, logo que se abra a sessão das côrtes, o sr. Canovas, lerá o decreto de adiamento. O decreto de dissolução só será publicado na *Gaceta* dentro de algumas semanas.

Haverá alteração no pessoal diplomatico no estrangeiro.

## ANNUNCIOS

### ARREMATAÇÃO

1 PERANTE a direcção do Asylo de mendicidade vae á praça no domingo 27, ao meio dia, toda a obra de carpinteria para uma escada no mesmo asylo, que communica com o dormitorio superior.

As condições estão desde já patentes na secretaria do mesmo asylo.

### PAGAMENTO DE DIVIDAS

POIARES

2 JOAQUIM FERREIRA DE MATTOS pede aos seus credores de Coimbra ou d'outra terra o especial favor de apresentarem ou enviarem a seu filho Daniel Ferreira de Mattos Junior, lente de Medicina, residente em Coimbra, na Couraça dos Apostolos, n.º 122, a conta dos seus creditos até ao dia 31 do corrente, declarando que n'esta data o encarregou de liquidar e pagar as suas dividas.

Coimbra, 15 de Janeiro de 1884.

*Joaquim Ferreira de Mattos.*

3 VENDE-SE uma porção de bons choupos na insua do Almegue. Quem os pretender póde ir vel-os e ajustar com seu dono Antonio Corrêa Lemos, na mesma quinta.

4 A CAMARA da Pampilhosa põe a concurso, com o ordenado marcado na lei, a cadeira d'ensino elementar da freguezia de Dornelas, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente annuncio.

Pampilhosa, 20 de Janeiro de 1884.

O presidente—*P. Feteira.*

### CONTRA ANNUNCIO

5 A MESA da irmandade dos Santos Martyres de Marrocos, erecta na egreja de Santa Cruz, faz saber a todos os seus confrades que a festividade annunciada para o dia 27 do corrente, fica transferida irrevogavelmente para o dia 3 do proximo mez de Fevereiro.

Coimbra, 22 de Janeiro de 1884.

O escrivão

*Antonio Fernandes.*

POBRESA DE SANGUE

FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS

VINHO DE BELLINI

(Quina e Columbo)

Este VINHO fortificante, tonico, febrifugo, antinervoso, cura as Affecções escrofulosas, Febres, Nevroses, Côres pallidas, Irregularidades e Empobrecimento do sangue, etc. Recommendado ás Creanças, Senhoras debeis, Pessoas idosas ou enfraquecidas por Doenças ou Excessos.

PREÇO: 1,000 REIS.

*Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.*

Adh. DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

### GOVERNANTE

6 OFFERECE-SE, sabe ler e escrever e de todo o arranjo de casa. Informações no Largo dos Militares, n.º 15.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

7 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

PASTILHAS e PÓS

PATERSON

(Bismuth e Magnesia)

Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularizam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.

PASTILHAS: 600 Reis. — PÓS: 1,200 Reis.

*Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.*

Adh. DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

### Associação dos Artistas de Coimbra

8 EM VIRTUDE do artigo 73 dos estatutos, são convidados os socios a examinar as contas do anno findo, cujos livros se acham patentes na casa da Associação das 6 horas da tarde até ás 8.

Coimbra, 15 de Janeiro de 1884.

O secretario da direcção,

*A. José dos Santos Viegas.*

COMPANHIA GERAL
DE
# CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ
SÉDE EM LISBOA
23 — LARGO DE SANTO ANTONIO DA SÉ — 23

**Esta companhia faz as seguintes operações**

9 EMPRESTIMOS hypothecarios a particulares e a juntas de parochia, devidamente auctorisadas.

Emprestimos a juntas geraes e camaras municipaes, sobre consignação de impostos, ou quaesquer rendimentos proprios.

Recebe dinheiro em deposito e ordem ou a prazo, abonando o juro que se convencionar.

## TABELLA DAS ANNUIDADES

**Calculadas a juro de 5 % para a quantia de 100$000 réis, incluindo a amortisação e a commissão, para os emprestimos de 10 a 60 annos de prazo**

| Annos | Annuidades — Emprestimos particulares | Annuidades — Emprestimos districtaes e municipaes | Annos | Annuidades — Emprestimos particulares | Annuidades — Emprestimos districtaes e municipaes |
|---|---|---|---|---|---|
| — | — | — | | | |
| 10 | 13$629 | 13$329 | 35 | 6$879 | 6$579 |
| 11 | 12$729 | 12$429 | 36 | 6$816 | 6$516 |
| 12 | 11$982 | 11$682 | 37 | 6$758 | 6$458 |
| 13 | 11$353 | 11$053 | 38 | 6$703 | 6$403 |
| 14 | 10$817 | 10$517 | 39 | 6$652 | 6$352 |
| 15 | 10$355 | 10$055 | 40 | 6$605 | 6$305 |
| 16 | 9$953 | 9$953 | 41 | 6$560 | 6$260 |
| 17 | 9$601 | 9$301 | 42 | 6$518 | 6$218 |
| 18 | 9$290 | 8$990 | 43 | 6$479 | 6$179 |
| 19 | 9$014 | 8$714 | 44 | 6$442 | 6$142 |
| 20 | 8$767 | 8$467 | 45 | 6$407 | 6$107 |
| 21 | 8$545 | 8$245 | 46 | 6$374 | 6$074 |
| 22 | 8$316 | 8$046 | 47 | 6$344 | 6$044 |
| 23 | 8$165 | 7$865 | 48 | 6$315 | 6$015 |
| 24 | 8$001 | 7$701 | 49 | 6$288 | 5$988 |
| 25 | 7$851 | 7$551 | 50 | 6$262 | 5$962 |
| 26 | 7$714 | 7$414 | 51 | 6$238 | 5$938 |
| 27 | 7$589 | 7$289 | 52 | 6$215 | 5$915 |
| 28 | 7$474 | 7$174 | 53 | 6$193 | 5$893 |
| 29 | 7$368 | 7$068 | 54 | 6$173 | 5$873 |
| 30 | 7$270 | 6$970 | 55 | 6$154 | 5$854 |
| 31 | 7$180 | 6$880 | 56 | 6$135 | 5$835 |
| 32 | 7$096 | 6$796 | 57 | 6$118 | 5$818 |
| 33 | 7$018 | 6$718 | 58 | 6$102 | 5$802 |
| 34 | 6$946 | 6$646 | 59 | 6$086 | 5$786 |
| | | | 60 | 6$072 | 5$772 |

A annuidade é dividida e paga em duas prestações semestraes, que se vencem no dia 1.º de Abril e Outubro de cada anno.

Os emprestimos são feitos em obrigações do juro de 5 %, que o mutuario negoceia por sua conta.

Qualquer mutuario tem o direito de pagar, no todo ou em parte, e em qualquer época, o capital em divida á companhia, indemnisando-a no acto d'esse pagamento com a importancia de 3 % sobre o capital assim pago.

Estes pagamentos podem, á escolha do mutuario, ser feitos em metal ou em obrigações, eguaes, no juro e typo, ás do respectivo emprestimo, as quaes serão tomadas pelo seu valor nominal.

O capital levantado é isempto de decima de juros.

Os contractos são feitos por titulo particular e portanto gratuitos para os mutuarios, salvo o pagamento dos sellos devidos á fazenda nacional.

As despezas preparatorias dos emprestimos hypothecarios são por conta dos proponentes, que por uma só vez, e adiantadamente, pagarão para esse effeito 1/5 por cento da quantia pedida, ou 200 réis por cada 100$000 réis, mas nunca menos de 1$000 réis nem mais de 50$000 réis. Este preparo é destinado a compensar a despeza, que a companhia tem a fazer com a avaliação dos bens offerecidos em hypotheca e exame dos documentos com que a proposta vier instruida, etc.

Na maior parte das comarcas do reino, os srs. conservadores encarregam-se de dar todos os esclarecimentos relativos ao preparo das propostas, bem como de as remetter directamente á companhia para maior rapidez das transacções.

Esta companhia encarrega-se, a pedido dos mutuarios e por conta d'estes da venda em praça, por meio do corretor, das obrigações representativas dos emprestimos, bem como da transferencia do seu producto liquido para a capital do districto, e podendo ser, para a comarca da residencia dos mutuarios.

A companhia não recebe commissão alguma por estes serviços.

A companhia indica, a pedido dos mutuarios, pessoa idonea para os representar por procuração na escriptura do contracto.

A secretaria da companhia satisfaz promptamente qualquer pedido de esclarecimentos ou impressos para propostas de emprestimos.

Lisboa, 12 de Janeiro de 1884.

O vice-governador — *Lourenço Antonio de Carvalho.*

## ATTENÇÃO

10 PRECISA-SE na Beira Alta d'uma senhora prendada, e que saiba ensinar e tocar piano para completar a educação de duas meninas, uma de 11 e outra de 13 annos. A senhora que estiver nas circumstancias póde dirigir-se á redacção d'este jornal, aonde se lhe prestarão as informações competentes.


PAPIER WLINSI REMEDIO soberano para a cura rapida das affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamentos, defluxos rheumatismos, dores, etc., 20 annos do maior **successo** attenta a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Paris.

Deposito em todas as pharmacias. — Paris, rua de Seine, 31.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

Chlorose — Anemia

Côres Pallidas

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS não produz caimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS *nunca ennegrece os dentes.*

Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

*O Snr* BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua* assignatura *impressa com* tinta encarnada.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda em grosso em casa de BOUTRON & C.ie, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.

*DEPOSITOS EN TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS DO REINO*


**1.º ANNUNCIO**

13 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, correm editos de 10 dias para serem arrematados á porta do tribunal d'este mesmo juizo, no dia 10 de Fevereiro proximo, pelas 11 horas da manhã, a quem mais der, as propriedades seguintes: Uma terra no sitio do Penedo, limites de Valle de Canas, avaliada em 150$000 réis, e vae á praça agora no valor de 75$000 réis. Uma outra terra no sitio do Valleiro, limites de Valle de Canas, avaliada em 60$000 réis, e que vae agora á praça no valor de 30$000 réis. As quaes vão á praça em virtude da execução hypothecaria que José João Fernandes Parente, d'esta cidade, move a Antonio Ayres Agostinho, ausente no imperio do Brazil em parte incerta, e sua mulher Guilhermina da Conceição, d'esta cidade, pela quantia de 220$000 réis e juros em divida, de que o mesmo exequente lhe é credor.

Coimbra, 17 de Janeiro de 1884.

Verificado — *Mattoso.*

O escrivão
*Severo Sabino dos Santos.*

## BANCO ALLIANÇA

14 SÃO PREVENIDOS os srs. accionistas d'este banco que desde o dia 21 do corrente mez em diante se paga na rua de Ferreira Borges, 73 a 75, dividendo de 4 % ou 2$100 réis por acção, livre do imposto de rendimento.

Coimbra, 19 de Janeiro de 1884.

Os correspondentes
*José Luiz Ferreira Vieira & Filhos.*

## CASA APPARICIO
COIMBRA

15 RECEBEU grande variedade de gaiolas para canarios, preços convidativos.

## Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

ESTRADA REAL N.º 51

*Lanço do Espinhal á capella da Gandoeira*

**1.ª secção**

16 FAZ-SE publico que no dia 4 do mez de Fevereiro proximo, pelas 11 horas da manhã, terá logar na administração do concelho de Penella a arrematação do fornecimento de 12 metros cubicos de cal dos Fornos da Ega.

As medições e condições especiaes estão desde já patentes na respectiva administração do concelho de Penella e na direcção das obras publicas, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 18 de Janeiro de 1884.

O chefe da 1.ª secção
*Alberto Affon[illegible] Silva Monteiro.*


GRAGEAS e XAROPE DEPURATIVOS do D.r GIBERT — PARIS, Ph.ie BOUTIGNY, 21, rua de Cléry & rua Poissonnière, 2, DESLAURIERS S.r — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

DEPOSITO

Resulta das EXPERIENCIAS feitas nos Hospitaes de PARIS, LONDRES, etc., que as Grageas e Xarope Depurativos do D.r GIBERT Approvados pela Academia de Medicina de Paris são o melhor, mais energico e economico de todos os depurativos conhecidos. — As Grageas, em razão do seu pequeno volume, são faceis agradaveis de tomar.

Cada Gragea equivale á meia colher do Xarope.


18 PRECISA-SE d'um rapaz com pratica de negocio para um estabelecimento em Santarem. Quem pretender póde dirigir-se a Antonio Duarte Areosa, rua do Visconde da Luz, Coimbra.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ........ 3$200
Por semestre ........ 1$600
Por trimestre ........ 800

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ........ 3$460
Por semestre ........ 1$730
Por trimestre ........ 860

Numero 3802 | Sabbado 26 de Janeiro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

## OS HOMENS DE 1820

A Associação Liberal Portuense tomou algumas resoluções na sua ultima sessão, tendentes a promover que se levante no Porto um monumento aos homens que promoveram a revolução liberal de 1820.

A este respeito diremos que talvez fosse mais justo levantar o monumento, não precisamente aos homens que promoveram aquella justissima revolução, mas ás ideias que ella representava.

Fundamo-nos para este parecer nas seguintes razões.

Os homens da revolução de 1820 dividiam-se em tres fracções diversas.

Uma d'ellas, em que entravam Antonio da Silveira Pinto da Fonseca, Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda, Joaquim de Sousa Pereira de Sampaio e Joaquim Telles Jordão, limitava-se á expulsão do exercito dos officiaes inglezes e a melhorar de posição; atraiçoando posteriormente da maneira a mais infame a causa liberal, a tal ponto que o primeiro foi creado pelo governo absoluto visconde de Canellas, o segundo visconde do Peso da Regoa, o terceiro visconde de Santa Martha, e o quarto foi o celebre verdugo dos liberaes na torre de S. Julião, durante o governo de D. Miguel.

Outra, personalisada por Fr. Francisco de S. Luiz, pretendia reformas na governação do estado; mas estava bem longe das ideias francamente liberaes da constituição de 1822. Temos aqui documentos *originaes* e *autographos*, que manifestamente o provam.

E outra, finalmente, sem mancha, em que teve a parte principal o regenerador Manoel Fernandes Thomaz, foi sempre coherente nas suas ideias, pronunciadamente liberaes e democraticas.

Além dos homens da primeira fracção, que já mencionámos, acrescentaremos que Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira, um dos militares que mais serviços tinham prestado á causa liberal de 1820, não duvidou na quéda da constituição de 1822 proclamar em Tavira, no dia 7 de Junho de 1823, adherindo á contrarevolução absolutista de Villa Franca.

Outro — Bernardo Corrêa de Castro e Sepulveda — de todos os militares da revolução de 1820 o mais popular e em quem o partido liberal depositava mais confiança, prestou-se a atraiçoar a causa do povo, indo apresentar-se a D. Miguel, na quéda da constituição em Junho de 1823, havendo corrido o risco de ser assassinado pelo povo em Lisboa, quando se descobriu a sua premeditada traição. E como se ama a traição e aborrecem os traidores, Sepulveda foi desprezado por liberaes e absolutistas, vendo-se obrigado a emigrar para fóra do reino.

Em Setembro de 1836 Fr. Francisco de S. Luiz, um dos membros da junta do Porto em 1820, preferiu pedir a demissão de guarda mór do archivo da torre do tombo a novamente jurar a constituição de 1822.

E até José Ferreira Borges, um dos homens que mais tinham concorrido para a constituição de 1822, e que mais tinham soffrido pela causa liberal, não hesitou em 16 do mesmo mez de Setembro de 1836 de fazer e publicar a — *Representação do conselheiro de estado honorario José Ferreira Borges, resignando nas mãos de sua magestade a senhora D. Maria II o seu logar de magistrado do commercio e presidente do tribunal commercial de 2.ª instancia* — na qual, depois de enumerar os seus serviços e soffrimentos, acrescentava:

«Conhecedor e sustentador voluntario dos direitos de V. M., a quem jurei fidelidade ao entrar em meu cargo, e persuadido á face da Carta Constitucional de 1826 que V. M. foi aceita pelos portuguezes como tronco original da sua dynastia, debaixo da condição expressa no acto da abdicação, ficando assim nossa rainha pelo juramento da Carta, é incompativel com os meus conhecimentos, com a minha honra, com o meu caracter nunca desmentido o amalgamar os direitos de V. M. ao throno portuguez com a ordem da successão legislada na constituição politica da monarchia portugueza de 23 de Setembro de 1822, feita em outras circumstancias e para outros effeitos, que já hoje se não podem dar-se, depois que V. M. governa pela Carta de 1826, sobre o assenso e consentimento expresso e jurado de todos os portuguezes.

Eu só poderia jurar ou antes ratificar os meus precedentes juramentos, se visse que os direitos adquiridos de V. M. ficavam illesos; mas a sua existencia é incompativel com a ordem da dynastia marcada na constituição, e assim vem que se declare expressamente que esta parte da constituição não prejudica os direitos adquiridos de V. M., eu não posso ratificar juramentos incompativeis em seus principios e resultados.»

Assim punham de lado a constituição de 1822 os homens que a haviam feito.

Em vista do que deixamos exposto parece-nos que se devem preferir no monumento as ideias, antes do que os homens.

Aquellas permanecem, emquanto que estes são mudaveis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A OPINIÃO PUBLICA E AS REFORMAS

Em o numero passado d'este jornal referindo-nos á ficticia agitação que na camara dos deputados tem havido por causa das reformas politicas, mostramos que ao paiz está sendo de todo indifferente esse facto.

Parece-nos que esse convencimento já vae chegando a alguns dos nossos collegas, e entre outros ao *Progresso*, de Lisboa.

Com referencia a elle diz o *Correio da Noite*, da mesma cidade:

«O nosso collega do *Progresso* nota que a opinião publica mostra-se muito indifferente ás reformas de que o sr. Fontes se fez emprezario. Tem razão; mas é provavel que o paiz não veja com egual indifferença os attentados contra os seus direitos e contra os principios liberaes, a que essas reformas servirão de pretexto.

Pela nossa parte, temos firme esperança de que a opinião ha de despertar. Continue o partido progressista a cumprir o seu dever, e achará o apoio popular de que precisa. Não desanime. Ha tempo para larga viagem, e o barco está n'agua.»

E' possivel que a opinião publica venha a despertar; mas os desenganos tem sido tão grandes que nos parece que o collega se illude nas suas esperanças, com respeito ao partido progressista.

Já lá vae o tempo em que por se não ter cumprido a promessa feita pela rainha no decreto de 10 de Fevereiro de 1842, para a reforma da Carta, rompeu a revolução de Torres Novas em 4 de Fevereiro de 1844.

Hoje reforme-se ou deixe-se de reformar a Carta é caso indifferente para o paiz.

Quem pensar o contrario, no estado actual dos espiritos, illude-se, ou pretende illudir o publico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## INTERESSES INDUSTRIAES

O sr. ministro das obras publicas nomeou uma commissão encarregada de estudar e propôr ao governo o que tiver por mais conveniente ácerca das seguintes importantes questões sociaes e do trabalho: salario na industria, responsabilidade civil dos patrões e empreiteiros para com os operarios; subsistencia das classes trabalhadoras; organisação de caixas economicas e monte-pios operarios, e finalmente ácerca de quaesquer assumptos relativos ás condições sociaes e economicas das classes trabalhadoras, sobre as quaes entenda ser de vantagem publica a promulgação de quaesquer leis protectoras.

A commissão é composta dos srs. José Dias Ferreira, Henrique de Macedo, Francisco Simões Margiochi, Luciano Cordeiro, Marçal Pacheco, Luiz Augusto Palmeirim, Joaquim Antonio Gonçalves, Augusto Fuschini, José Elias Garcia, Antonio Maria Pereira Carrilho, Francisco Antonio Florido de Mouta e Vasconcellos, Joaquim Pedro de Oliveira Martins, Eduardo Coelho, J. D. Ramalho Ortigão, Luiz Diogo da Silva, Flamiano Lopes Ferreira dos Anjos e Viriato Luiz Nogueira, servindo o primeiro de presidente, e o ultimo de secretario.

Na verdade os assumptos entregues á consulta d'esta commissão são dos mais graves e de mais alcance para as classes trabalhadoras.

É, porém, de recear que fiquem apenas em projecto os pareceres da commissão; ou que, como muitas vezes acontece, ella nada resolva de definitivo.

Notamos que a commissão abunda em elementos vulgarmente chamados *bureaucraticos*, sendo aliás indispensavel que os industriaes fossem ouvidos de preferencia.

E ainda mais diremos que a par de chefes de estabelecimentos fabris convinha que fossem consultados alguns operarios; porque essa classe tem todo o direito a ser attendida.

Seja, porém, como fôr estimaremos que d'esta commissão vejamos os mais proficuos resultados para a classe industrial, cujos interesses infelizmente tão descurados tem sido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

Os aprendizes d'este estabelecimento que compozeram o folheto apresentado na exposição, e a que nos referimos em o numero passado, são os srs. Delphim Gomes Ferreira e José Antonio Simões, e foi por elles dedicado a seu mestre o sr. Adrião Marques.

Tem esta publicação por titulo — *Commemorações historicas — Glorias portuguezas.*

E' a reproducção de tres artigos do nosso illustrado amigo o sr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto, publicados no *Instituto*, intitulados — *Batalha do Salado — Batalha de Aljubarrota* — e *Restauração de Portugal.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## JURY DA EXPOSIÇÃO

O sr. Joaquim Antonio Simões, abastado negociante e proprietario da Figueira da Foz, que, como annunciámos, foi convidado para fazer parte do jury da exposição, respondeu muito penhorado com o convite, que considerou honrosissimo; mas declarou que não podia aceital-o, o que muito sentia, em razão do mau estado de saude de seu ex.^mo sogro, e nosso respeitabilissimo amigo, o sr. conselheiro Antonio Fernandes Coelho.

O jury teve segunda reunião geral na quinta feira á noute.

O sr. bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello ficou pertencendo á 2.ª secção, composta dos grupos 3.º e 5.º

E o sr. bacharel Alberto Pessoa, além de pertencer a esta secção, prestou-se tambem a fazer parte da 4.ª, formada do 6.º e 7.º grupos, por assim se julgar necessario.

Os membros das differentes secções estão trabalhando com toda a actividade na apreciação dos objectos expostos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## VISITAS

Entre outros cavalheiros que têem vindo a esta cidade para ver a exposição, não podemos deixar de especialisar os nossos estimaveis amigos os srs. bacharel Francisco Maria de Lima e Nunes, bacharel Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa e commendador Delphim José de Oliveira, todos os quaes empregaram, o primeiro na Figueira da Foz, o segundo em Oliveira do Hospital, e o terceiro em Penella, os maiores esforços para que aquellas localidades fossem dignamente representadas na nossa exposição.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ASSIGNALADAS ATTENÇÕES

Alguns dos nossos amigos e collegas da commissão executiva, que ha dias tiveram de ir em serviço da exposição á quinta Nova, proxima de Soure, pertencente ao sr. Francisco Homem de Sousa Napoles, vieram d'alli penhoradissimos com os obsequios com que os distinguiu este cavalheiro.

Emquanto por outra fórma não agradecemos ao sr. Sousa Napoles os seus distinctos favores, queira aceitar desde já esta publica demonstração do nosso reconhecimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CEPO PARA MOLDURAS

Já em tempo annunciámos que o sr. Luiz Antonio Matheus Serrano, da Figueira da Foz, tencionava apresentar na exposição um cepo para molduras, por elle inventado.

Agora, que este interessante e muito util instrumento se acha na exposição, diremos que o seu inventor, que pretendia ficar com elle, se resolve a vendel-o, marcando-lhe o preço de 9$000 réis.

O referido cepo faz toda a guarnição para moveis e de todos os feitios, e trabalha tanto a direito, como torto, concavo e convexo.

É este instrumento o mais vantajoso que no seu genero tem apparecido, porque com elle se podem correr em um dia 60 metros de moldura, em qualquer das qualidades que na exposição se acham á vista, junto ao cepo, e com a maior perfeição.

Substitue grande numero de cepos e de ferros, havendo com elle muita economia nas forças da pessoa que trabalha.

As molduras são feitas sobre uma barra de madeira, de fórma que as mãos trabalham livres; e nas tortas, concavas e convexas se preparam as barras consoante ás curvas que a obra exigir, de maneira que a madeira fique bem assente.

O inventor está prompto a dar as mais informações que se julgarem necessarias, e se presta a fazer mais cepos, sem ferros, por menos 1$000 réis do que a quantia indicada.

E se o comprador quizer o cepo exposto, sem ferros, abatem-se no preço os mesmos 1$000 réis.

Ainda o sr. Matheus Serrano nos diz que faz mesas eguaes á que tem na exposição, pelo mesmo preço de 14$000 réis, que n'ella está marcado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O PORTUGAL ANTIGO E MODERNO

Abaixo publicamos uma carta que nos dirigiu o muito illustrado abbade de Miragaya, revd.º sr. Pedro Augusto Ferreira.

Ao mesmo tempo que agradecemos ao esclarecido escriptor as obsequiosas expressões que nos dirige, temos a dizer com respeito ás rectificações ao artigo — *Coimbra* — do *Portugal antigo e moderno* — que já no *Conimbricense* de Março e Abril de 1874 publicámos uma serie de 5 extensos artigos, em que apontamos os numerosos erros que alli se acham.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### PORTUGAL ANTIGO E MODERNO

Sr. redactor. — Agradeço penhoradissimo as felicitações que v. se dignou endereçar-me no seu lido jornal d'hontem, por me haver sido confiada a continuação do grande diccionario chorographico — *Portugal Antigo e Moderno* — do meu bom e velho amigo Pinho Leal, de saudosa memoria.

A missão é difficil, mas farei por desempenhal-a consoante permittirem as minhas debeis forças, aproveitando o ensejo para pedir muito encarecidamente a todos quantos prezam as boas lettras, nomeadamente a v., que é, *sem contestação, nem lisonja*, um dos mais conscienciosos e mais auctorisados investigadores das nossas antiguidades, me auxiliem com os seus conselhos e com as suas luzes.

É inegavel que o fallecido auctor trabalhou muito para levar tão longe o seu diccionario, que é — e será por muito tempo — a chorographia mais completa de Portugal. Com elle gastou o melhor da sua existencia, — quarenta e tantos annos de vigilias e sacrificios *de toda a ordem!* Bem merece pois indulgencia para os lapsos em que de quando em quando tropeçou, — lapsos que elle proprio em grande parte reconhecia e se propunha reparar no supplemento ou segunda edição da obra, se a morte lhe não ceifára a vida tão cedo.

Perdoemos-lhe, pois, que bem digno de perdão é. Perdoe-lhe nomeadamente v., que melhor do que ninguem comprehende as difficuldades com que lucta quem lavoura terreno tão arido e tão escabroso.

Sejamos todos generosos para com a memoria de um dos nossos mais benemeritos e infatigaveis escriptores contemporaneos, — memoria que as gerações por vir bemdirão por certo!... Reparemos por caridade os defeitos que se notam no grande diccionario e que o seu auctor, infelizmente, já não póde reparar.

E a v. peço muito encarecidamente, em nome do amor que consagra ás lettras patrias e á terra que lhe foi berço, a fineza de enviar-me as rectificações que a sua esclarecida intelligencia e provada competencia sobre o assumpto julguem que deva fazer no artigo *Coimbra* ou *em outro qualquer* da obra, que eu, como continuador d'ella, embora indigno, de bom grado as consignarei todas no supplemento, — quando não encontre ensejo de as consignar no texto.

Por tudo desde já lhe beijo as mãos agradecido, pedindo-lhe mais um favor — *brevidade* — *e concisão*.

Porto e Miragaya, 23 de Janeiro de 1884.

O abbade — *Pedro A. Ferreira.*

## SESSÕES SOLEMNES

Com este titulo dá o nosso estimavel collega de Lisboa, a *Democracia Portugueza*, as noticias que abaixo publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Temos hoje que dar noticia de duas sessões importantissimas realisadas nos clubs — *Pinto Ribeiro* e *Henriques Nogueira*.

A d'aquelle realisou-se no domingo passado e tinha por fim commemorar o segundo anniversario da installação d'aquella importante associação, que tão relevantes serviços tem prestado á instrucção popular e ás luctas eleitoraes.

Por se achar incommodado de saude o illustrado presidente, o nosso amigo o sr. Consiglieri Pedroso, presidiu á sessão o sympathico cidadão o sr. Mello Junior.

Oraram os srs. Manoel Arriaga, Nunes da Motta, Elias Garcia, Gomes da Silva, Lima e Magalhães Lima, que apresentou á assembleia o illustrado escriptor brazileiro, o sr. José do Patrocinio, que foi alvo da manifestação mais ruidosa e espontanea a que temos assistido.

José do Patrocinio fez uso da palavra, e pronunciou uma eloquente oração, em que revelou os seus valiosos talentos e os dotes de orador que o distinguem. — O illustre democrata descreveu a escravidão com tal colorido, que a assembleia, por mais que desejasse não interromper a palavra fluente que tanto a captivava, rompeu em calorosos applausos.

José do Patrocinio deve conservar lembranças tão gratas d'aquella noute de commoções, quanto guardamos da palavra inspirada do sympathico e eloquente moço.

As salas estavam ornadas com elegancia, e a fachada do predio profusamente illuminada a gaz.

Ao *Club Pinto Ribeiro*, e em especial aos nossos amigos que compõem os corpos gerentes, enviamos as nossas cordeaes felicitações.

* * *

A sessão do *Club Henriques Nogueira* foi, com certeza, uma das mais luzidas das que ultimamente tem realisado em Lisboa os agrupamentos democraticos.

A vastidão das salas, a elegancia e simplicidade dos adornos, a affluencia de damas e cavalheiros, tudo emfim dava áquella festa um esplendor pouco vulgar.

Presidiu o nosso activo, intelligente e sympathico amigo, o sr. Silva Lisboa, que pronunciou o discurso da abertura e ao qual a assembleia dispensou bem sinceros applausos.

Em seguida usaram da palavra os srs. Sousa Brandão, Theophilo Braga, Manoel Arriaga, Gomes da Silva, Domingos Pereira e Reis e Sousa.

Por incommodo de saude não compareceram os srs. Consiglieri Pedroso, Elias Garcia e Magalhães Lima.

Silva Lisboa, ao encerrar a sessão, convidou a assembleia e os oradores a comparecerem no proximo domingo no cemiterio occidental, a fim de assistirem á collocação d'uma corôa de bronze sobre o tumulo de Henriques Nogueira.

Esta corôa estava em exposição sobre a mesa da presidencia. Uma excellente orchestra intervallou os discursos, com os hymnos mais sympathicos á causa popular.

A sessão terminou ás 11 ½ horas.

Serviram de secretarios, os nossos amigos, os srs. Reis Junior, da *Era Nova*, e Silva Graça, do *Seculo*.»

## Gremio dos Empregados no Commercio e Industria de Coimbra

*Balancete dado em 31 de Dezembro de 1883*

RECEITA

| | |
|---|---|
| Dinheiro depositado no Banco Commercial de Coimbra | 200$000 |
| Idem recebido de joias, quotas, estatutos e diplomas | 135$960 |
| Réis | 335$960 |

DESPEZA

| | |
|---|---|
| Compra de mobilia para a casa | 45$860 |
| Ordenados ao continuo | 14$400 |
| Impressão dos diplomas e cartão para os mesmos | 14$000 |
| Despezas miudas | 13$740 |
| Réis | 88$000 |

Saldo que passa para o mez de Janeiro de 1884, 247$960 réis.

Sala das sessões, 31 de Dezembro de 1883.

O 1.º secretario — *Joaquim Monteiro de Carvalho.*

O thesoureiro — *Antonio Gonçalves Barreira.*


Reclamo n.º 1

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de *Saude*,

REVALESCIÈRE

DU BARRY DE LONDRES

37 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.^mas sr.^as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.^mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

N.º 49:842: M.^me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas. — N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos. — N.º 46:210: o doutor em medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos. — N.º 46:218: o coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada. — N.º 18:744: o doutor em medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação. — N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

CURA N.º 80:416

O sr. doutor F.-W. Benecke, professor de medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de ¼ kilo, 500 réis; de ½ kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 ½ kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada**; ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30; J. de Sousa Ferreira, rua da Banharia, 77.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

CONFIANÇA BEM ENTENDIDA

Communicam-nos um novo caso de cura feliz.

Madame Bouchonet nos escreve:

«Estava nas portas da morte e depois de dois mezes de tratamento, recobrei as forças e gozo actualmente de perfeita saude.

Ouço os nossos leitores dizerem: «Sim, porém dois mezes de tratamento vem a sair muito caro!» Desenganem-se, porque uma caixa de Pilulas Suissas apenas custa 300 réis e é mais que sufficiente para um mez. É justamente devido ao seu modico preço e além d'isso á sua surprehendente efficacia que esse producto tornou-se tão popular e é empregado para combater a prisão de ventre, causa de molestias crueis e longas.

Deposito geral em todas as pharmacias.


## NOTICIARIO

**Serralheria** — Já estão vendidos na exposição 5 fogões, e acham-se encommendados mais 2, a 60$000 réis cada um.

Além d'isso estão vendidos muitos outros objectos de serralheria, havendo mais bastantes encommendas.

**Ceramica** — Da ceramica d'esta cidade tambem se tem vendido muitos objectos e feito bastantes encommendas.

**Conferencias pedagogicas.** — Os acreditados livreiros do Porto, os srs. Clavel & C.ª, tiveram a bondade de nos offerecer a interessante e instructiva publicação — *Conferencias pedagogicas do Porto — 1883 — relatorios, programmas, horarios, actas, resoluções e mais trabalhos do primeiro congresso de professores primarios, reunidos no Porto, sob a direcção de A. Simões Lopes, inspector de ensino primario.*

No logar competente vae o respectivo annuncio, e agradecemos aos editores o seu obsequio.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Ministerio das obras publicas, commercio e industria — Repartição de estatistica — Resumo do inquerito de 1881.*

«Lisboa — imprensa Nacional — 1883.»

— «*Santos Bemvindo — Horas de ocio — Ensaios.*

«Lisboa — typographia Casa Portugueza, rua Larga de S. Roque, 139 — 1883.»

— «*Calendario da Companhia Singer para 1884.*»

**Camara dos deputados** — Na sessão de quarta feira continuou a discussão do projecto sobre reformas politicas.

O sr. Manoel d'Arriaga historiou os golpes de estado que tem sido feitos contra as reformas, para impedir a soberania da nação. Combateu a opinião do governo em querer que as reformas sejam discutidas pelas duas camaras, porque a julga contraria á tal soberania; combateu a opinião do sr. Antonio Maria de Carvalho, por ser contraria ás disposições da Carta Constitucional; combateu a opinião dos progressistas, porque reconhecendo ao rei o direito de dissolver a camara constituinte, equivale a rasgar a Carta.

Disse que o projecto de reformas apresentado pelo governo não amplia as franquias populares, nem restringe os privilegios da familia real.

O sr. Lopo Vaz apresentou uma proposta de lei para que o governo seja auctorisado a subsidiar provisoriamente os parochos da região vinhateira do Douro, como indemnisação pelas congruas, quando por causa do phyloxera os parochianos as não possam pagar.

O sr. José Luciano de Castro pediu explicações ao governo ácerca das violencias commettidas na eleição das commissões do recenseamento em Celorico de Basto.

O sr. Fontes respondeu que o telegramma do governador civil de Braga dizia que não era verdade o ter entrado a força nos paços do concelho, e que a eleição fôra tranquilla.

As commissões de fazenda e agricultura approvaram o projecto do sr. ministro das obras publicas ácerca da plantação do tabaco no Douro, mas adoptaram do projecto dos srs. Marianno de Carvalho e Emygdio Navarro que a area para a plantação seja de mil hectares e que se conceda o beneficio do direito de 150 réis.

— Na sessão de hontem o sr. Silveira da Motta sustentou a sua proposta para que seja reconhecida a necessidade da reforma do artigo 6.º da Carta. Quer pelo menos que se conceda aos subditos portuguezes o que, em materia de religião, se concede aos estrangeiros.

Fallou em seguida o sr. Navarro, occupando quasi o restante da sessão. Atacou o governo por ter feito das reformas politicas um expediente partidario, não sabendo agora como resolver e conciliar as difficuldades que se levantam. Diz que não tendo mudado as condições que levaram o sr. Fontes a repellir as reformas, não sabe como elle agora as perfilha. As reformas sem convicção não podem ser valiosas.

Combateu as ideias do sr. Fontes ácerca do acto addicional de 1852, dizendo que não encerra materia constitucional. Advoga como ideia a sua necessidade, mas nunca de um governo fortemente conservador.

Diz que a camara dos pares se deve conservar tal qual está, ou, a ser reformada, que seja como deve ser. Pede ao governo que se não prenda com os direitos adquiridos. Referindo-se ao accordo, diz que elle será inefficaz se não fôr cumprido com lealdade. Espera que o sr. Fontes imponha aos seus collegas a responsabilidade da sua lealdade.

Referiu-se ao sr. ministro do reino ter consultado os governadores civis ácerca da circumscripção eleitoral. Advogou a necessidade dos partidos fortes, citando o exemplo da Inglaterra e da Belgica.

Replicou o sr. Barjona, dizendo que os ministros não recebem de ninguem lições de lealdade. Que saberão cumprir o accordo. Consultou os governadores civis, mas ao mesmo tempo pediu ao secretario da commissão eleitoral que consultasse o sr. Navarro e outros deputados progressistas.

Defendeu, com palavras de Gambetta, a interferencia da camara dos pares. Diz que não ha paiz constitucional que não admitta duas camaras, sendo absurdo que uma d'ellas seja excluida collectiva ou individualmente de entrar em discussões extraordinarias. Defendeu tambem o principio da lei interpretativa.

**Noticias de Lisboa** — Diz o correspondente em Lisboa do *Commercio Portuguez*, de 23 do corrente:

«Foram mandados reunir a Peniche os officiaes e sargentos hespanhoes emigrados que estavam em Sagres, d'onde chegaram hoje a Lisboa.

Chegou hoje vindo de Paris o cadaver do sr. Jeronymo Condeixa.

Foi apresentada hoje uma proposta assignada pelos engenheiros Duparchy e Daidermy para a construcção do porto de Leixões pelo preço de 4:482 contos.

Estes engenheiros foram os constructores das linhas ferreas da Beira Alta.

Consta que o couraçado *Vasco da Gama* vae percorrer varios portos do Brazil.

Foram depositados hoje na caixa geral de depositos por ordem do respectivo juiz de direito quarenta contos de réis em dinheiro pertencentes ao negociante de vinhos Feliciano Pereira, de edade de 93 annos, que a requerimento de sua sobrinha foi julgado interdicto.

Possue tambem 40 contos em inscripções e algumas propriedades.

Parte no dia 28 para Washington o sr. Araujo Beltrão, 2.º official transferido da legação brazileira para a d'aquella cidade.

O governador de Macau foi a Hong-Kong, sendo hospedado no palacio do governador que o obsequiou extremamente.

Morreu o negociante Antonio Ferreira Godinho.

Foram encontrados hoje ao preso José Maria Pereira, no Limoeiro, varios utensilios para o fabrico de moeda falsa.

Durante o anno findo embarcaram aqui para o Brazil 13:340 passageiros.

Reuniu em casa do sr. Barjona a commissão de reforma eleitoral, sendo approvadas as modificações já conhecidas. Assistiu o sr. Navarro.

Foi expedida uma circular aos governadores civis consultando-os ácerca da circumscripção eleitoral.

O sr. ministro das obras publicas apresentará ámanhã em conselho de ministros a proposta do porto de Leixões.»



## ANNUNCIOS


DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

DO

DISTRICTO DE COIMBRA

ESTRADA REAL N.º 48 — PONTE SOBRE O MONDEGO EM PENACOVA

Faz-se publico que no dia 7 de Fevereiro, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho d'esta cidade, se procederá á arrematação das duas tarefas de fornecimento de 130^mc,0 de pozzolana dos Açores, e 20^mc,0 de cimento Portland, sendo:

1.ª *tarefa — Pozzolana dos Açores*

Base de licitação 130^mc,0 × 5$000 — 650$000 réis.

Deposito provisorio 16$250 réis.

2.ª *tarefa — Cimento Portland*

Base de licitação 20^mc,0 × 30$000 — 600$000 réis.

Deposito provisorio 15$000 réis.

As condições geraes e especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho d'esta cidade e direcção das obras publicas, todos os dias não santificados, desde ás 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 22 de Janeiro de 1884.

O engenheiro chefe de secção

*Pedro Arnaut de Menezes.*

2 CRIADO pratico em lavoura e mais serviços agricolas e habilitado para os dirigir, precisa-se d'um para quinta que n'esta redacção se indica.

CAIXEIRO

3 NA mercearia de João Correia d'Almeida, na rua de Visconde da Luz, n.^os 11 a 13, em Coimbra, precisa-se de um caixeiro ou marçano com pratica. Aquelle que esteja nas condições queira dirigir-se ao annunciante.

Acaba de sair á luz

CONFERENCIAS PEDAGOGICAS

DO

PORTO EM 1883

*Relatorios, programmas, horarios, actas, resoluções e mais trabalhos do primeiro congresso de professores primarios reunidos no Porto, sob a direcção de*

A. SIMÕES LOPES

INSPECTOR D'ENSINO PRIMARIO

| | |
|---|---|
| 1 volume | 500 réis |
| Pelo correio | 525 » |

Á venda na livraria *Portuense* de Clavel & C.ª, editores, rua do Almada, n.^os 121 a 123 — Porto.

CAMBIO, LOTERIAS E TABACOS

AUGUSTO HENRIQUES

219 — RUA DE FERREIRA BORGES — 221

5 NUMEROS mais premiados vendidos n'esta casa na extracção da loteria de Madrid, de 21 do corrente:

*25:998 cautellas 1:800$000*

*27:710 » 450$000*

A seguinte loteria de Madrid terá logar no dia 31: premio maior

14:400$000

Bilhetes, decimos e fracções.

A loteria portugueza a 1 de Fevereiro: o premio maior é de

6:000$000

BATATAS

6 NA CONFEITARIA e mercearia de Innocencia Maria da Conceição & Sobrinho, na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.^os 95 a 101, ha para vender: batatas amarellas da Beira, de boa qualidade para comer e para semear, a 340 réis por 15 kilos.

Além d'isto acha-se este estabelecimento, o primeiro em confeitaria e um dos primeiros em mercearia, que foi reformado ha anno e meio, bem sortido de todos os generos pertencentes a *mercearia e confeitaria*.

Aceio e barateza. Vendas por grosso e a retalho.

SUBSTITUIÇÕES PARA MILITARES, BARATISSIMAS

JOÃO DE PINHO

COIMBRA — LARGO DA PORTAGEM — N.º 217

7 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos, e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si conjunctamente com sua mulher, por documentos legaes, e como proprietarios que são em Coimbra e na Mealhada, as responsabilidades de todas as fianças, que se derem nas administrações dos concelhos e governo civil; e do dinheiro, que os substituidos ou seus pae ou mãe lhes entregarem.

Para estes negocios pode ser procurado todos os dias na loja do sr. Borges, na rua do Visconde da Luz, n.º 66 e 68.

Tambem ajusta e faz substituições nos corpos de todas as armas, em qualquer parte onde estiverem de praça.

CANARIOS

8 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.

# EDITAL

A camara municipal de Coimbra faz saber que no dia 7 do proximo mez de Fevereiro hão de ter começo, em conformidade das leis respectivas, os trabalhos do recenseamento militar d'este concelho para o anno de 1884, tendo de ser recenseados todos os mancebos residentes ou domiciliados no concelho que tiverem 20 annos completos no dia 1.º do proximo mez de Fevereiro, bem como os que em egual dia tiverem completado 21, tendo deixado de ser recenseados no anno anterior.

A mesma camara acceita de qualquer pessoa interessada todos os esclarecimentos que possam concorrer para a regularidade do recenseamento, cujos trabalhos deverão realisar-se nos dias abaixo indicados:

7 de Fevereiro — Vil de Mattos, Brasfemes, Torre de Villela, Lamarosa, Almalaguez.

9 — S. Martinho d'Arvore, S. Silvestre, Botão e Souzellas.

12 — Ameal, Arzilla, S. João do Campo e Sernache.

16 — Antanhol, Antuzede e S. Facundo, Assafarge e Castello Viegas.

19 — Ceira, Eiras, S. Paulo de Frades, Taveiro e Trouxemil.

22 — Ribeira de Frades, S. Martinho do Bispo e Santa Clara.

29 — Santo Antonio dos Olivaes, Sé Nova e Sé Velha.

3 de Março — S. Bartholomeu e Santa Cruz.

E para o devido conhecimento dos interessados se publicou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 24 de Janeiro de 1884.

Servindo de presidente — o vereador
*Augusto Pinto da Costa Salema.*

As pessoas que conhecem as
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE PARIS
não hesitam em purgar-se quando precisão. Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomal-as, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da bôa alimentação, si se decide facilmente a recomeçar tantas vezes quanto for necessario.
1 fr. e 2 fr. 50

## 2.º ANNUNCIO

9 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, correm editos de 10 dias para serem arrematados á porta do tribunal d'este mesmo juizo, no dia 10 de Fevereiro proximo, pelas 11 horas da manhã, a quem mais der, as propriedades seguintes: Uma terra no sitio do Penedo, limites de Valle de Canas, avaliada em 150$000 réis, e vae á praça agora no valor de 75$000 réis. Uma outra terra no sitio do Valleiro, limites de Valle de Canas, avaliada em 60$000 réis, e que vae agora á praça no valor de 30$000 réis. As quaes vão á praça em virtude da execução hypothecaria que José João Fernandes Parente, d'esta cidade, move a Antonio Ayres Agostinho, ausente no imperio do Brazil em parte incerta, e sua mulher Guilhermina da Conceição, d'esta cidade, pela quantia de 220$000 réis e juros em divida, de que o mesmo exequente lhe é credor.

Coimbra, 17 de Janeiro de 1884.
Verificado — *Mattoso.*

O escrivão
*Severo Sabino dos Santos.*

## Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

ESTRADA REAL N.º 51

*Lanço do Espinhal á capella da Gandoeira*

**1.ª secção**

11 FAZ-SE publico que no dia 4 do mez de Fevereiro proximo, pelas 11 horas da manhã, terá logar na administração do concelho de Penella a arrematação do fornecimento de 12 metros cubicos de cal dos Fornos da Ega.

As medições e condições especiaes estão desde já patentes na respectiva administração do concelho de Penella e na direcção das obras publicas, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 18 de Janeiro de 1884.

O chefe da 1.ª secção
*Alberto Affonso da Silva Monteiro.*

GARGANTA
VOZ e BOCCA
PASTILHAS DE DETHAN
Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções de Voz, Inflammações da Bocca. Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES e CANTORES, para lhes facilitar a emissão da voz.
PREÇO: 600 REIS.
Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, em PARIS

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

13 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## PAGAMENTO DE DIVIDAS

POIARES

14 JOAQUIM FERREIRA DE MATTOS pede aos seus credores de Coimbra ou d'outra terra o especial favor de apresentarem ou enviarem a seu filho Daniel Ferreira de Mattos Junior, lente de Medicina, residente em Coimbra, na Couraça dos Apostolos, n.º 122, a conta dos seus creditos até ao dia 31 do corrente, declarando que n'esta data o encarregou de liquidar e pagar as suas dividas.

Coimbra, 15 de Janeiro de 1884.
*Joaquim Ferreira de Mattos.*

15 VENDE-SE uma porção de bons choupos na insua do Almegue. Quem os pretender póde ir vel-os e ajustar com seu dono Antonio Corrêa Lemos, na mesma quinta.

## VENDA DE CHOUPOS

16 VENDEM-SE 1:500 choupos, proximo de S. João do Campo, concelho de Coimbra, junto á estrada real. Para tratar em Montemór-o-Velho com o proprietario Ignacio Augusto d'Andrade Mendes Pinheiro.

## ATTENÇÃO

17 PRECISA-SE na Beira Alta d'uma senhora prendada, e que saiba ensinar e tocar piano para completar a educação de duas meninas, uma de 11 e outra de 13 annos. A senhora que estiver nos circumstancias póde dirigir-se á redacção d'este jornal, aonde se lhe prestarão as informações competentes.

## COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

SÉDE EM LISBOA

23 — LARGO DE SANTO ANTONIO DA SÉ — 23

**Esta companhia faz as seguintes operações**

18 EMPRESTIMOS hypothecarios a particulares e a juntas de parochia, devidamente auctorisadas.

Emprestimos a juntas geraes e camaras municipaes, sobre consignação de impostos, ou quaesquer rendimentos proprios.

Recebe dinheiro em deposito e ordem ou a prazo, abonando o juro que se convencionar.

### TABELLA DAS ANNUIDADES

**Calculadas a juro de 5 % para a quantia de 100$000 réis, incluindo a amortisação e a commissão, para os emprestimos de 10 a 60 annos de prazo**

| ANNOS | ANNUIDADES | | ANNOS | ANNUIDADES | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Emprestimos particulares | Emprestimos districtaes e municipaes | | Emprestimos particulares | Emprestimos districtaes e municipaes |
| — | — | — | 35 | 6$879 | 6$579 |
| 10 | 13$629 | 13$329 | 36 | 6$816 | 6$516 |
| 11 | 12$729 | 12$429 | 37 | 6$758 | 6$458 |
| 12 | 11$982 | 11$682 | 38 | 6$703 | 6$403 |
| 13 | 11$353 | 11$053 | 39 | 6$652 | 6$352 |
| 14 | 10$817 | 10$517 | 40 | 6$605 | 6$305 |
| 15 | 10$355 | 10$055 | 41 | 6$560 | 6$260 |
| 16 | 9$953 | 9$953 | 42 | 6$518 | 6$218 |
| 17 | 9$601 | 9$301 | 43 | 6$479 | 6$179 |
| 18 | 9$290 | 8$990 | 44 | 6$442 | 6$142 |
| 19 | 9$014 | 8$714 | 45 | 6$407 | 6$107 |
| 20 | 8$767 | 8$467 | 46 | 6$374 | 6$074 |
| 21 | 8$545 | 8$245 | 47 | 6$344 | 6$044 |
| 22 | 8$316 | 8$046 | 48 | 6$315 | 6$015 |
| 23 | 8$165 | 7$865 | 49 | 6$288 | 5$988 |
| 24 | 8$001 | 7$701 | 50 | 6$262 | 5$962 |
| 25 | 7$851 | 7$551 | 51 | 6$238 | 5$938 |
| 26 | 7$714 | 7$414 | 52 | 6$215 | 5$915 |
| 27 | 7$589 | 7$289 | 53 | 6$193 | 5$893 |
| 28 | 7$474 | 7$174 | 54 | 6$173 | 5$873 |
| 29 | 7$368 | 7$068 | 55 | 6$154 | 5$854 |
| 30 | 7$270 | 6$970 | 56 | 6$135 | 5$835 |
| 31 | 7$180 | 6$880 | 57 | 6$118 | 5$818 |
| 32 | 7$096 | 6$796 | 58 | 6$102 | 5$802 |
| 33 | 7$018 | 6$718 | 59 | 6$086 | 5$786 |
| 34 | 6$946 | 6$646 | 60 | 6$072 | 5$772 |

A annuidade é dividida e paga em duas prestações semestraes, que se vencem no dia 1.º de Abril e Outubro de cada anno.

Os emprestimos são feitos em obrigações do juro de 5 %, que o mutuario negoceia por sua conta.

Qualquer mutuario tem o direito de pagar, no todo ou em parte, e em qualquer época, o capital em divida á companhia, indemnisando-a no acto d'esse pagamento com a importancia de 3 % sobre o capital assim pago.

Estes pagamentos podem, á escolha do mutuario, ser feitos em metal ou em obrigações, eguaes, no juro e typo, ás do respectivo emprestimo, as quaes serão tomadas pelo seu valor nominal.

O capital levantado é isempto de decima de juros.

Os contractos são feitos por titulo particular e portanto gratuitos para os mutuarios, salvo o pagamento dos sellos devidos á fazenda nacional.

As despezas preparatorias dos emprestimos hypothecarios são por conta dos proponentes, que por uma só vez, e adiantadamente, pagarão para esse effeito 1/5 por cento da quantia pedida, ou 200 réis por cada 100$000 réis, mas nunca menos de 1$000 réis nem mais de 50$000 réis. Este preparo é destinado a compensar a despeza, que a companhia tem a fazer com a avaliação dos bens offerecidos em hypotheca e exame dos documentos com que a proposta vier instruida, etc.

Na maior parte das comarcas do reino, os srs. conservadores encarregam-se de dar todos os esclarecimentos relativos ao preparo das propostas, bem como de as remetter directamente á companhia para maior rapidez das transacções.

Esta companhia encarrega-se, a pedido dos mutuarios e por conta d'estes da venda em praça, por meio do corretor, das obrigações representativas dos emprestimos, bem como da transferencia do seu producto liquido para a capital do districto, e podendo ser, para a comarca da residencia dos mutuarios.

A companhia não recebe commissão alguma por estes serviços.

A companhia indica, a pedido dos mutuarios, pessoa idonea para os representar por procuração na escriptura do contracto.

A secretaria da companhia satisfaz promptamente qualquer pedido de esclarecimentos ou impressos para propostas de emprestimos.

Lisboa, 12 de Janeiro de 1884.

O vice-governador — *Lourenço Antonio de Carvalho.*

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES
DOSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 31, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno .......... 3$200
Por semestre .......... 1$600
Por trimestre .......... 800

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .......... 3$460
Por semestre .......... 1$730
Por trimestre .......... 860

Numero 3805 | Terça feira 29 de Janeiro de 1884 | Anno XXXVII

## COIMBRA

### A ESCULPTURA EM COIMBRA NO SECULO XVI

No sabbado realisou a sua conferencia no edificio do Carmo o nosso illustrado amigo o sr. dr. Augusto Filippe Simões.

Foi o assumpto d'ella — *A esculptura em Coimbra no seculo XVI, a proposito das reproducções em gesso do pulpito de Santa Cruz e do tympano da porta lateral da Sé Velha.*

Começou o esclarecido conferente por dizer que via n'alguns dos trabalhos expostos na secção de Bellas-Artes, uma esperança auspiciosa do futuro; n'outros, que eram aquellas reproducções, uma recordação do passado.

Explicou a sua importancia, mostrando como o conhecimento do passado interessa á humanidade, sobretudo pelo que respeita ás artes.

Lamentou que insuperaveis difficuldades obstassem a que tivesse logar na exposição a parte retrospectiva.

Referiu-se á exposição retrospectiva de arte ornamental em Lisboa e ás criticas injustamente feitas á commissão, por ter colligido e exposto grande numero de exemplares da arte religiosa.

Entrando propriamente no assumpto da conferencia caracterisou o estylo da architectura e da esculptura portuguezas no fim do seculo XV.

Disse como por influencia da descoberta da India fôra profundamente modificado logo no principio do seculo XVI.

Que as riquezas trazidas pelos galeões, que regressavam a Portugal, attrahiram a este paiz numerosos artistas de nações differentes e de varias escólas, que trabalhavam segundo estylos diversos.

O estylo ogival do terceiro periodo constituia como o fundo em que assentavam os outros generos. Os dois principaes elementos modificadores haviam sido o estylo arabe e o da Renascença. Ao sul de Portugal, principalmente em Evora, predominara o primeiro. No centro, como em Belem e Thomar, ambos ao mesmo tempo. Mais ao norte, em Coimbra, observava-se um predominio notavel do estylo da Renascença.

Citou os monumentos em que se fundam os estylos gothico e o da Renascença, aquelles em que este ultimo é quasi puro, como o pulpito da egreja de Santa Cruz, e finalmente aquelles em que é inteiramente puro, como no tympano da porta lateral da Sé Velha e nos baixo-relevos do claustro de Santa Cruz.

Explicou esta diversidade nas obras de esculptura conimbricense do seculo XVI.

Disse que estes e outros monumentos notaveis eram obras de quatro extrangeiros, que el-rei D. Manoel mandara vir para trabalharem na egreja de Santa Cruz.

Que os referidos artistas extrangeiros se chamavam mestre Nicolau, João de Rouen, Jacques Longin e Filippe Uduart ou Edouard.

Que geralmente se acreditava serem francezes de nação; e que só alguns duvidavam de que o primeiro o fosse, por se lhe attribuir o retabulo da capella mór da egreja de S. Marcos e o retabulo de alabastro da egreja da Pena em Cintra, obras em que melhor se caracterisa o estylo italiano.

Mostrou porém que este facto não fazia prova, porque nos fins do seculo XV já alguns artistas francezes trabalhavam ao modo dos italianos e generalisavam em França o estylo da Renascença.

Citou varias obras que em Coimbra se conservam d'esta escóla e dos seus discipulos, que encheram de trabalhos em pedra d'Ançã egrejas proximas e distantes de Coimbra.

Mostrou que, já antecedentemente á vinda dos francezes, Coimbra produziu muitas obras d'esta especie, algumas das quaes eram levadas para longe d'esta cidade.

Mencionou alguns dos artistas cujos nomes são conhecidos.

Por fim fez votos por que no futuro a esculptura em pedra se aperfeiçoasse e desenvolvesse em Coimbra como acontecera durante o seculo XVI.

Ao terminar o sr. dr. Augusto Filippe Simões foi felicitado pela selecta assembleia, que havia assistido á sua erudita conferencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### REACÇÃO DOUTRINARIA E POLITICA

Dá-se actualmente um facto gravissimo, que deve merecer a attenção de todos os que amam a causa popular.

Proclama-se pela imprensa o retrocesso ás épocas e ás ideias da mais ominosa recordação.

Emquanto uns querem lançar um traço sobre a nossa historia politica, outros pretendem annullar a importancia das classes laboriosas.

Trata-se de fomentar a politica nefasta, já por muitas vezes formalmente condemnada pelo paiz, e exaltar os grandes magnates do estado; não faltando ao mesmo tempo quem procure reduzir as classes trabalhadoras á maior impotencia.

É por isso mister, é urgente que aquelles que prezam a liberdade e as garantias populares acordem do lethargo em que jazem.

Ousa-se hoje o que jámais se julgaria possivel!

Já deu rebate com respeito a uma d'estas tendencias o nosso estimavel collega de Lisboa, a *Folha do Povo*; e quando vemos o que se está praticando por todos os modos, de um lado a favor da reacção politica, e do outro em auxilio da reacção fanatica, não seremos nós que atraiçoando o povo e a liberdade havemos de ficar silenciosos, abandonando cobardemente o campo ao inimigo.

O pouco que somos e valemos estará agora e sempre do lado da causa popular e das ideias francamente liberaes, contra o retrocesso e o obscurantismo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### INTERESSES INDUSTRIAES

As medidas tomadas pelo sr. ministro das obras publicas com respeito á classe operaria, tem pelo menos dado já em resultado o chamar para os assumptos, que lhe são relativos, a attenção da imprensa periodica.

Em Guimarães e Aveiro trata-se de pedir a creação de *escólas industriaes*; e n'esta ultima localidade tem tomado a peito esse objecto o nosso collega da *Locomotiva*.

Entendemos em vista da boa vontade manifestada pelo sr. ministro das obras publicas, que quasi tudo agora depende dos industriaes e das respectivas vereações.

O grande defeito dos estudos em Portugal é julgar-se que todos devem ser *doutores* ou *bachareis*.

Criam-se *lyceus*, organisam-se programmas de estudo, e tudo vae encaminhado, não a fazer que os alumnos que os frequentam possam applicar-se ás industrias, á agricultura e ao commercio; mas unicamente para d'elles fazer uma aristocracia da sciencia, em regra sem utilidade nenhuma para a sociedade e até para os proprios individuos, que assim são desviados de um fim mais util.

O nosso collega do Porto, a *Lucta*, tem-se occupado de alguns assumptos industriaes.

Ultimamente transcreveu um artigo da *Correspondencia da Figueira*, com o qual diz que concorda, ácerca da decadencia do ensino typographico; e dos abusos que se estão dando por falta de verdadeira educação artistica nos aprendizes e operarios das typographias.

Trata-se n'esse artigo de mostrar a necessidade de um *curso preparatorio para typographos*; podendo com este pequeno cabedal de conhecimentos e o auxilio posterior da pratica o typographo occupar o logar que lhe compete entre os artistas, deixando de ser o que é hoje — uma machina.

Este assumpto é importante e digno de toda a attenção da imprensa periodica.

Ha, porém, nas reflexões d'esse artigo um ponto com que não podemos concordar.

Diz-se que para conseguir alguma cousa n'este sentido é preciso um bocadinho de energia da parte do ministro que iniciar tão grande melhoramento; que é necessario tomar medidas que recordem o vigor da antiga *Casa dos vinte e quatro*, isto é, estabelecer que não sejam admittidos á aprendizagem individuos que não possuam carta do curso preparatorio, ou exigir pelo menos que os proprietarios de officinas obriguem os seus aprendizes a frequentar esse curso.

Concordamos e applaudimos as medidas que promovam a instrucção nos operarios, com tanto porém que não ataquem a liberdade individual.

Restabelecer a *Casa dos vinte e quatro*, ou cousa que com isso se pareça, é voltar ao despotismo nas industrias.

Convencer os proprietarios de officinas da necessidade e vantagem de só admittirem aprendizes com uma certa instrucção, o que já alguns estão fazendo, mesmo aqui em Coimbra; levar os paes e mães de familias a conhecer essa necessidade — muito bem. Mas impol-a como condição obrigatoria, isso não; porque era o primeiro passo para o restabelecimento dos *juizes dos officios*, de nefasta memoria.

Devemos fugir de nos cegar com o grande desejo de promover a instrucção na classe operaria, ao ponto de não duvidarmos voltar aos tempos em que os officios, tanto mechanicos, como publicos, eram um privilegio e não o exercicio de um direito.

Instrucção, mas ao mesmo tempo liberdade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## RICARDO SIMÕES DOS REIS

Temo-nos por varias vezes referido aos srs. commendador Delphim José de Oliveira e bacharel Victorino Peres, pelos seus relevantes serviços prestados á exposição no concelho de Penella.

Seriamos, porém, injustos se não mencionassemos tambem o nome do nosso amigo o sr. padre Ricardo Simões dos Reis, que ha muitos annos reside n'esta cidade, como professor particular e director de educação; pois que são inexcediveis as diligencias que empregou para que o seu concelho fosse distinctamente representado na exposição.

Fique, pois, aqui registado com o devido louvor o nome do nosso amigo.

Joaquim Martins de Carvalho.

## PARA A HISTORIA DA PENA DE MORTE

No tomo VII do—*Quadro elementar das relações diplomaticas de Portugal com as diversas potencias do mundo*—pelo visconde de Santarem, faz-se referencia a uma sentença de morte em Portugal, que não vem mencionada nos catalogos que se tem organisado das sentenças de pena ultima em o nosso paiz; incluindo o mais extenso de todos, o do nosso illustrado amigo o sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

O ministro de França em Lisboa, Mr. de Saint-Priest, em officio para o duque de Choiseul, datado de 23 de Julho de 1765, lhe participava que o tenente coronel de engenheiros, ao serviço de Portugal, por nome Bassenou, se tinha ás occultas embarcado para Genova, levando comsigo a planta das fortalezas das fronteiras, motivo por que havia sido condemnado por um conselho de guerra a *ser enforcado*, e o fôra com effeito *em effigie*.

*

O mesmo ministro Saint-Priest, em officio de 14 de Janeiro de 1766, para o duque de Choiseul, lhe participava que um capitão de dragões, por nome Graveron, que havia entrado no serviço de Portugal em 1762, tinha sido condemnado á morte por um conselho de guerra; e que a execução da sentença havia estado suspensa até ao dia 10 d'aquelle mez; no qual se lhe intimara que iria a padecer no dia seguinte.

Acrescentava que toda a gente estava indignada contra o conde de Oeiras, por ver que escapando dos braços da morte (pois tinha estado gravemente doente), se aproveitara da primeira occasião que tivera de ver o soberano, para lhe arrancar o consentimento para a execução de uma sentença, a seu ver injusta, e toda unicamente para satisfazer o odio que áquelle official tinha o ministro.

O duque de Choiseul, em despacho de 11 de Fevereiro immediato, perguntava a Mr. de Saint-Priest quaes haviam sido os fundamentos da sentença que fôra proferida contra o capitão Graveron, e admirava-se de que lhos não tivesse referido, para elle duque poder fazer da causa cabal juizo.

Ainda em 18 do mesmo mez de Fevereiro dizia o duque de Choiseul para Mr. de Saint-Priest—que se era certo o que as gazetas haviam publicado ácerca dos excessos commettidos pelo capitão Graveron, elle merecera realmente o castigo que lhe haviam dado.

*

Em o numero 2:310 do *Conimbricense* de 14 de Setembro de 1869 publicamos a sentença que condemnou á morte o coronel Henrique Luiz de Graveron, e a outras penas o tenente coronel Alexandre Kinloch, e o major João Herf.

Graveron era accusado de graves furtos, com abuso de confiança, tendo no seu regimento praças suppostas, utilisando para si os soldos e vencimentos respectivos, de accôrdo com o tenente coronel e o major.

Chegava o excesso a fazer passar na mostra o seu criado por ajudante do cirurgião mór.

Havendo recebido cada mez a quantia de 240$000 réis para recrutas, o que no tempo que commandava o regimento fazia a conta de 6:240$000 réis, só havia gastado 676$970 réis; ficando com toda a quantia restante.

Tinha mais ficado com 1:118$425 réis do soldo dos soldados presos.

E ainda praticava outros furtos, com respeito aos tambores e pifanos.

Por sentença de 24 de Outubro de 1765 foi Henrique Luiz de Graveron condemnado a morrer de morte natural na forca, e a pagar pelos seus bens os furtos; Alexandre Kinloch a ser privado do seu posto, e João Herf a ser expulso do real serviço com infamia.

Em 15 de Novembro foi a pena commutada por el-rei D. José a ser Graveron passado pelas armas, em logar de ser enforcado.

No dia 11 de Janeiro do seguinte anno de 1766 foi o coronel Graveron arcabusado no campo de Ourique, e em 29 do mesmo mez foi o major João Herf desfardado na frente de um regimento, na parada do Rocio.

*

Aproveitamos a occasião para notar que emquanto el-rei D. José consentiu que o coronel Graveron fosse arcabusado, em vez de enforcado, apesar do crime gravissimo e degradante de ladrão dos dinheiros publicos, a sanguinaria regencia do reino, satelite e instrumento do marechal Beresford, praticou a infamia de fazer por desprezo enforcar o martyr da liberdade portugueza Gomes Freire de Andrade, na esplanada da torre de S. Julião, no dia 18 de Outubro de 1817, recusando-se a satisfazer o seu pedido de ser arcabusado!!!

Joaquim Martins de Carvalho.

## ANTONIO NUNES DE CARVALHO

O sr. bacharel Maximiano Pereira da Fonseca e Aragão está publicando no *Districto de Vizeu* uma minuciosa memoria biographica do dr. Antonio Nunes de Carvalho, antigo professor do Collegio das Artes e lente da Universidade.

Aos pontos que particularmente dizem respeito ao biographado junta o esclarecido escriptor tudo que com elles pode ter relação, o que torna esta memoria muito interessante.

É provavel que venha a ser impressa em separado, e por isso convém que em tal caso se façam previamente as correcções em alguns lapsos que tem saido nos artigos do *Districto de Vizeu*.

Por exemplo no ultimo artigo publicado em o numero de 27 do corrente se diz que D. João VI fugiu para o Brazil em 1808, quando aliás foi em 1807. E ainda mais correctamente se diria *principe regente*, pois que era essa a qualidade que elle então tinha.

Na relação dos membros da junta do Porto de 1820 vem por manifesto erro typographico o nome de Barros *Leiria*, quando é Barros *Lima*.

Depois de alludir á nomeação de uma commissão pelo governo da regencia em 1 de Setembro de 1820, diz que a mesma regencia *promovia no dia 15*, no theatro de S. Carlos, *ruidosas manifestações contra a junta do Porto*, sendo recebida com indisivel enthusiasmo a effigie do rei na tribuna.

Ora n'isto ha uma notavel confusão.

No dia 15 de Setembro de 1820 houve em Lisboa a revolução liberal, em que tomaram parte a guarnição militar da cidade e o povo, sendo depostos os odiados governadores do reino.

Á noute houve espectaculo no theatro de S. Carlos; não *promovido pela regencia* (pois que a essa hora já ella não existia) *contra a junta do Porto*, mas exactamente ao contrario, promovido pelo povo em *favor da mesma junta*, e como manifestação de enthusiasmo pela quéda da regencia.

A *Gazeta de Lisboa* de 28 de Setembro, continuando a descripção das grandes manifestações do dia 15, dizia: —«A effusão do regosijo publico n'esse dia se estendeu a todos os logares. No theatro de S. Carlos resoaram os vivas a S. M., e aos outros grandes objectos dos nossos votos; cantaram os actores o hymno nacional, a rogo dos espectadores, e depois o repetiram as senhoras das que occupavam os camarotes, estando patente a real tribuna, onde se collocara a regia effigie de S. M., a cuja apparição foi inexplicavel o enthusiasmo do publico, havendo mais por fim varios improvisos poeticos sobre o assumpto que se festejava com tanto e tão puro prazer. O mesmo jubilo se exprimiu nos outros theatros; e nos outros dias se manifestou com egual ou maior transporte de alegria.»

Notaremos mais que a junta do Porto não entrou em Lisboa, como se diz na memoria biographica, no dia 4 de Outubro de 1820, mas no dia 1.

O marechal Beresford não chegou ao Tejo, vindo do Rio de Janeiro, em 12 de Outubro, mas em 10 d'esse mez.

Não trazia o titulo de *vice-regente do reino*, mas a patente de *marechal general junto á real pessoa*.

D. João VI não chegou ao Tejo em 4 de Julho de 1821, desembarcando no dia seguinte; mas chegou no dia 3 e desembarcou no dia 4.

E finalmente não jurou n'esse dia a constituição, a qual ainda não estava feita; mas jurou as *bases* da constituição.

Parece-nos, pois, conveniente que no caso de se reproduzir em folheto a mencionada memoria biographica do dr. Antonio Nunes de Carvalho, que se está publicando no *Districto de Vizeu*, se corrijam estes e outros lapsos.

Joaquim Martins de Carvalho.

## AS ARTES MECHANICAS EM COIMBRA

### NO SECULO XVIII

No *Ensaio de descripção physica e economica de Coimbra e seus arredores*, por Manoel Dias Baptista, impresso no tomo primeiro das *Memorias economicas da Academia Real das Sciencias*, publicado no anno de 1789, se lêem na secção VI, com o titulo—*Do estado das artes mechanicas*—as interessantes informações que abaixo publicamos.

Joaquim Martins de Carvalho.

«Como entre estas artes ha umas que não são susceptiveis de admittir mais perfeição consideravel, e outras que são capazes de admittir maior polimento; por isso começando a fallar d'estas em primeiro logar, passaremos depois a referir as primeiras. Temos pois em primeiro logar a arte de fazer a louça, a qual se exercita na parte inferior d'esta cidade, em fabricas que para isso se instituiram debaixo do nome de *Olarias*.

Duas são em geral as especies de fabricas de louça que ahi são mais usadas, a saber, umas destinadas para a factura da louça vermelha, e outras para a da louça branca. As que sêrvem para fazer a louça vermelha são seis; ellas usam de uma argila vermelha, que mandam vir do logar de Alcarraques, e d'ella fazem alguidares, cantaros, e qualquer outra qualidade de vasos, uns sem vidro, e outros com elle; porém como os homens que dirigem e trabalham n'estas fabricas não fazem mais, que exercer as ideias que receberam de seus mestres em tempos muito antigos, d'aqui nasce, que em quanto ao modo de darem vidro á sua louça, elles se servem só da cal do chumbo simplesmente, sem procurarem methodo de aperfeiçoar o modo de vidrar a louça.

As fabricas, porém, em que se faz a louça branca, v. g., pratos, tigellas, etc., são em numero de onze; ellas se servem de argila branca, que se acha no sitio onde chamam a *Cruz da Misericordia*, junto do logar de Falla. A sua creação primitiva foi para o dito uso da dita louça branca; porém tentando depois aperfeiçoar o modo de a vidrar ha quinze annos para cá, mais tem adiantado o modo de lhe dar o vidro, de sorte, que já hoje, além da louça branca, fabricam outra especie a que chamam fina.

Cada uma d'estas fabricas conservando sua receita particular, continua com bastante adiantamento relativo aos tempos passados, na factura do vidro para a dita louça. Os simplices de que usam para este fim são, a cal de chumbo, e a do estanho, da qual uns se servem com differente proporção do que os outros, pois uns misturam cada arroba de chumbo com tres arrateis de estanho, e outros ajuntam a uma arroba de chumbo, dez arrateis de estanho, accrescentando depois d'isto o sal commum e a areia; e dando finalmente varias cores ao vidro com as caes de outros metaes, como são as caes do cobre, do ferro, e do antimonio.

No laboratorio chimico d'esta Universidade se tem feito varias experiencias, por direcção do meu sapientissimo mestre, sobre a arte de fazer a louça, das quaes experiencias se tem deduzido tanta vantagem sobre a louça branca, a de pó de pedra, a porcellana e os cadilhos, que seria para desejar, que as outras fabricas procurassem para o seu augmento o imitar as ditas experiencias.

As artes que tem por objecto o tecer, assim a lã, como o linho fiado, junta, ou separadamente, tambem se costumam exercitar dentro na cidade, e em alguns logares d'esta comarca.

Primeiramente o fiado de linho, e de estopa, ou é fino, ou grosso; do fino se costumam tecer umas teias, deixando de permeio bastantes malhas algum tanto raras, e a estas teias se dá o nome de talagaças, as quaes se fabricam assim dentro da cidade, como em alguns logares circumvisinhos. Do fiado do linho, porém, que é mais grosso, se costumam fazer os pannos de linho, tambem em fórma de teias, mas em outra casta de teares differentes d'aquelles em que se tecem as talagaças; estes pannos de linho, e mesmo o de estopa, são mais, ou menos finos, melhores ou peiores, segundo a delgadeza, ou grossura do fio, e segundo a qualidade do linho; elles se costumam tambem fabricar por quasi todos os logares d'esta comarca.

Além d'isto tambem do mesmo fio de linho se costumam fazer algumas colchas, posto que de inferior condição, a respeito de outras que nos vem de outros paizes; as referidas colchas, pois, fazem-se assim na cidade, como no logar de Castello Viegas. Isto é pelo que pertence á tecedura do fio do linho puro; se consideramos porém os tecidos, ou como vulgarmente se diz os *lavores*, que do mesmo fio de linho se fazem com a mistura do fio de lã, achamos, que na villa de Eiras se costumam fabricar teias da mistura d'estes dois fios de lã e de linho, os quaes tecidos de mistura vem a formar uma especie de baetinha, a que vulgarmente se dá o nome de *estamenha*. Tambem do mesmo fio de linho e lã, misturado, se costumam fazer na mesma villa uns pequenos cobertores, os quaes se compõem de varias riscas tintas de differentes côres.

Finalmente na villa de Botão se costuma tambem fabricar em abundancia a sobredita estamenha, composta uma do fio de lã branca, e de linho, e outra do fio de lã preta, e do mesmo linho; a primeira quasi sempre fica da mesma côr; porém a segunda costuma-se ás vezes tingir de qualquer outra côr.

Ultimamente no logar de Cellas, se costuma fabricar o baetão, o qual só differe do das outras fabricas, em não conservar uma côr tão fixa, pois desbota passado algum tempo.»



## NOTICIARIO

**Anselmo de Mesquita**—Já por varias vezes nos temos referido com o devido louvor ao sr. Anselmo de Mesquita, habilissimo artista de folha branca d'esta cidade.

Accrescentamos hoje que no sabbado apresentou o sr. Mesquita na exposição um quadro, contendo uma numerosa e variada collecção de resplendores para imagens de santos, em que manifesta mais uma vez a sua não vulgar pericia.

**Chegada**—Chegou a esta cidade o nosso antigo amigo o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, digno administrador do hospital da Universidade, tendo regressado da sua commissão no Porto.

**Doença**—Tem estado doente o nosso particular amigo o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque. Muito estimaremos o seu prompto restabelecimento.

**Bispo de Beja**—Acha-se n'esta cidade o ex.^mo sr. bispo de Beja.

Veiu de Lisboa em companhia do ex.^mo sr. bispo conde.

**Cemiterio da Conchada**—Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria do Carmo, filha de pae incognito e Maria de Jesus, de Coimbra, de 8 mezes, fallecida no dia 20 de Janeiro.

D. Constança Augusta Rodrigues de Campos, filha de Justiniano Antonio Rodrigues e D. Leonor Candida Rodrigues, de Coimbra, de 61 annos, fallecida no dia 20.

D. Maria da Piedade Ferreira, filha de José Luiz Maria e D. Joaquina de Jesus, de Coimbra, de 80 annos, fallecida no dia 21.

José, filho de Manoel Antonio Fernandes e Maria da Conceição, de Coimbra, de 5 mezes, fallecido no dia 24.

Maria da Piedade, filha de David de Sousa Gonçalves e Maria da Conceição Lopes, de Coimbra, de 3 $1/2$ mezes, fallecida no dia 24.

João Manoel de Carvalho, filho de Manoel José de Carvalho e D. Maria Augusta de Carvalho, de Villa-Flor, de 80 annos, fallecido no dia 26.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—10:672.

**Henriques Nogueira**—No domingo, apesar do mau tempo, foi muitissimo concorrido em Lisboa o acto solemne, promovido pelo *Club Henriques Nogueira*, de se depor uma corôa de bronze sobre o tumulo do grande apostolo da democracia, José Felix Henriques Nogueira.

**Escóla industrial**—A camara municipal de Torres Novas pediu a creação de uma escóla industrial.

É digna de louvor esta vereação.

**Novas publicações**—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*João Bonança—Da reorganisação social—Aos trabalhadores e proprietarios.*

«Coimbra—livraria Academica, rua de Ferreira Borges, n.º 187 a 189.»

No logar competente vae o respectivo annuncio.

—«*Diccionario portuguez illustrado, linguistico, scientifico, historico, geographico, chronologico, biographico, litterario, poetico, mythologico, bibliographico, artistico, industrial, technologico, etc.—Obra illustrada com muitas centenas de gravuras, redigida pelos principaes escriptores, sob a direcção de Fernando Costa, capitão de artilheria; e editado por Henrique Zeferino de Albuquerque, livreiro e editor-typographico*»—Fasciculos 60 e 61.

—«*Bibliotheca do povo e das escólas—Magnetismo—Illustrado com 26 gravuras, e redigido em harmonia com o programma official do curso geral dos lyceus—Numero 71.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1884.»

—«*Apontamentos de direito, legislação e jurisprudencia administrativa e fiscal, dispostos em ordem alphabetica, por Jacintho Antonio Perdigão, do conselho de sua magestade, ajudante do procurador geral da corôa e fazenda, junto do supremo tribunal administrativo, antigo governador civil e antigo deputado da nação.*»—Volume I—Fasciculo 4.º

«Lisboa—imprensa Nacional—1883.»

Com este 4.º fasciculo fica completo o 1.º volume d'esta importantissima obra.

O 2.º volume começará a ser publicado com a maxima brevidade.

Cada fasciculo custa 300 réis, e assigna-se em Coimbra em casa do sr. Manoel de Almeida Cabral.

**Camara dos deputados**—No sabbado continuou a discussão do projecto de reformas politicas.

O sr. Elias Garcia, depois de responder a alguns pontos do discurso do sr. ministro do reino, proferido na sessão de hontem, apresentou a seguinte moção de ordem:

«Proponho, como emenda aos artigos 1.º e 2.º do projecto, o seguinte:

«Artigo 1.º É reconhecida a necessidade da reforma da Carta Constitucional de 1826, na conformidade do decreto de 10 de Fevereiro de 1842, que restaurou a mesma Carta.

«Artigo 2.º A camara dos deputados, que se seguir immediatamente depois da presente legislatura, será eleita com poderes para rever a Carta Constitucional de 29 de Abril de 1826, podendo alterar, modificar, substituir, supprimir ou additar aos seus artigos disposições constitucionaes ou não constitucionaes, segundo julgar conveniente á felicidade do paiz.»

Affirmou que esta moção foi-lhe naturalmente inspirada pelo tom geral da discussão na sessão de hontem. Não ouviu hontem fallar de ambos os lados da camara senão na necessidade dos principios e processos conservadores. Pois elle, orador, é tambem conservador, porque quer conservar todas as conquistas liberaes que tenham sido feitas, ainda mesmo que essas conquistas tenham sido alcançadas n'um momento mais angustioso da vida do paiz, como tambem quer conservar o espirito de exame, espirito scientifico, espirito pratico d'este seculo. Portanto, sendo ámanhã o dia 27 de Janeiro, anniversario da restauração da Carta Constitucional, elle, orador, entendeu que o voto mais glorioso para os liberaes modernos seria resuscitar essa Carta de 1826, mas pelo modo como foi decretada a sua restauração em 1842.

Por ultimo sustentou ainda que a camara constituinte não póde ser dissolvida e a este proposito lamentou que o sr. Julio de Vilhena tivesse empregado a palavra bridão, referindo-se ao direito que o poder moderador tem de dissolver a camara dos deputados.

O sr. Julio de Vilhena explicou que a palavra bridão, synonymo de freio, tem sido empregada no mesmo sentido por notaveis oradores como Mirabeau, Thiers, Gambetta e José Estevão. Não via, pois, motivo para a censura que lhe fazia o sr. Elias Garcia. N'este sentido leu varios trechos de discursos em que aquella palavra era empregada.

Aproveitando a occasião, desenvolveu os argumentos já apresentados por elle proprio na primeira vez que fallou, sustentando o direito que a camara dos pares tem para intervir na reforma da Carta.

—Hontem continuou a mesma discussão.

O sr. Marianno de Carvalho, disse ser questão de pouca importancia a que se tem levantado sobre o artigo 143.º

Sustentou a soberania popular, da qual é delegação o poder regio.

É de parecer que as côrtes podem ser dissolvidas e que o rei, em vez de convocar as novas constituintes, deveria retrogradar, convocando outras ordinarias para affirmar de novo a necessidade da reforma.

Fez a apologia da camara dos pares; acha logico que ella intervenha, mas entende que a Carta não auctorisa a sua intervenção.

Acha tambem logica a opinião do sr. Antonio Maria de Carvalho, de que a actual camara faça já a reforma e que a constituinte a venha sanccionar.

Contou uma historia do mikado do Japão, allegoria com que combateu os actos e politica do governo.

Disse que a reforma será inutil se não fôr acompanhada de reformas economicas e administrativas.

O sr. Marçal Pacheco apresentou uma moção para se reformarem mais artigos da Carta e declarou votar na generalidade o projecto.

Disse que a Carta carece de reformas, mas que o paiz não carece da Carta reformada.

Combateu a moção do sr. Silveira da Motta ácerca da liberdade religiosa e argumentos de outros oradores.

**Reforma eleitoral**—O *Correio da Noite*, de domingo, diz o seguinte:

«Reuniu-se hontem á noite, em segunda sessão, a commissão de reforma eleitoral.

O projecto de reforma eleitoral foi approvado nos seus artigos. Começou a discussão sobre a organisação dos circulos de lista, ficando approvados os seguintes:

*Lisboa*:—circulo de seis deputados, com dois de minoria.

*Bragança* e Macedo de Cavalleiros:—circulo de tres deputados, com um de minoria.

*Villa-Real*, Sabrosa e Villa Pouca de Aguiar:—circulo de tres deputados, com um de minoria.

*Porto*:—circulo de tres deputados, com um de minoria.

*Aveiro*, Agueda e Estarreja:—circulo de tres deputados, com um de minoria.

*Coimbra* e Soure:—circulo de tres deputados, com um de minoria.

*Leiria* e Alcobaça:—circulo de tres deputados, com um de minoria.

*Santarem* e Gollegã:—circulo de tres deputados, com um de minoria.

*Portalegre* (todo o districto):—circulo de quatro deputados, com um de minoria.

*Evora* (todo o districto):—circulo de quatro deputados, com um de minoria.

*Beja*, Moura e Cuba:—circulo de tres deputados, com um de minoria.

*Horta* (todo o districto):—circulo de tres deputados, com um de minoria.

*Angra* (todo o districto): circulo de tres deputados, com um de minoria.

*Ponta Delgada* (todo o districto):—circulo de quatro deputados, com um de minoria.

*Funchal* (todo o districto):—circulo de quatro deputados, com um de minoria.

Segundo esta circumscripção, augmenta-se um deputado em Bragança, outro em Coimbra, outro em Leiria, outro em Santarem, outro na Madeira, outro na Horta, outro em Angra, e outro em Lisboa. São já oito deputados a mais. A commissão tambem admitte seis deputados por accumulação, com o minimo de 5:000 votos, o que já dá quatorze deputados a mais que actualmente.

Falta resolver sobre a circumscripção dos circulos plurinominaes de Braga, Vianna, Vizeu, Guarda, Castello Branco e Faro.»

**Ernesto Rossi**—O *Commercio de Portugal*, de Lisboa, diz em o seu numero de sabbado o seguinte:

«Este insigne artista foi hontem alvo d'uma das mais ruidosas ovações que se tem feito em theatros portuguezes. A applaudida comedia *Sullivan* teve uma interpretação notabilissima, especialmente no 2.º acto, em que Rossi foi inexcedivel de naturalidade e de verdade e no 3.º em que poz em evidencia todos os seus grandes recursos artisticos.

O publico fez-lhe então uma ovação calorosa e enthusiastica. As senhoras nos camarotes victoriavam o illustre artista e a plateia toda em pé dava ao grande tragico testemunho eloquente da sua alta admiração por elle. Foi então offerecido um magnifico estojo, contendo uma corôa de prata e ouro, offerta dos artistas no real theatro de S. Carlos.

Rossi, muito commovido pediu para que o deixassem fallar e fez um discurso a todos os titulos brilhante e notavel, affirmando o seu reconhecimento e o seu affecto por Portugal, lembrando muito a proposito os laços de sympathia que ligam a Italia ao nosso bello paiz e invocando a memoria de Carlos Alberto, que veiu morrer ao abrigo da hospitalidade Portugueza.

Disse que ensinaria seus filhos a amarem Portugal e que assim em quanto existisse o nome de Rossi existiria memoria do amor que tributava a esta briosa nacionalidade. Fallou dos artistas portuguezes, lembrando Taborda e fazendo sentida menção do desditoso actor Santos.

O grande actor portuguez enviou a Rossi um bilhete de visita, contendo apenas esta dolorosa e eloquente phrase: *Ernesto! que differença entre ha 15 annos e hoje!* Rossi fez o elogio do eminente actor em phrases, que foram cortadas de *bravos* pelo publico. Referiu-se tambem em amabilissimos termos á imprensa portugueza, a quem devia muitas finezas.

No final o illustre artista foi novamente muito victoriado. Depois no outro intervallo recitou primorosamente a notavel poesia *Ultimos momentos de Christovão Colombo*, vestido a caracter e que disse como mestre distinctissimo que é. Foi-lhe então offerecida uma corôa de louros, com fitas das côres italianas pela empreza.

Furtado Coelho foi ao palco offerecer ao grande tragico um rico *bouquet* de flores artificiaes com fitas escarlates. Além d'isso Rossi recebeu grande numero de *bouquets* e *corbeilles* de flores. Ao camarim foram-n'o comprimentar muitos artistas, jornalistas e escriptores. El-rei D. Luiz, querendo dar ao celebre artista uma prova de consideração assistiu ao 1.º acto do *Sullivan* com S. A. R. o principe D. Carlos e o sr. infante D. Affonso. Depois foram para as Necessidades.

É justo dizer que m.^elle Belli-Blanes se houve com muita distincção no papel de Clelia, merecendo muitos applausos. Ámanhã temos o *Fr. Luiz de Sousa*, sendo o papel de Magdalena desempenhado pela sr.ª Brignone e o de Maria por m.^elle Belli-Blanes.

Ha grande procura de bilhetes para esta recita.»


## ANNUNCIOS

### ALVIÇARAS

1 DÃO-SE a quem entregar na rua Direita, n.º 81, uma pulseira d'ouro, que se perdeu no sabbado, desde a rua das Fangas, rua da Moeda, até á rua de João Cabreira.

### AGRADECIMENTO

2 MARIA DO NASCIMENTO FREITAS, Maria José dos Santos, Maria da Encarnação Valle, Augusta da Encarnação Valle Feio, Virginia da Encarnação Valle, Joaquim da Encarnação Valle, João Rodrigues Braga, Paulo Antunes Ramos, Julio Cesar Conceiro de Figueiredo Feio, Domingos Antonio dos Santos e Freitas; não podendo agradecer pessoalmente por alguns se acharem ausentes, a todas as pessoas que se dignaram por qualquer fórma prestar-lhes seus valiosos serviços por occasião do fallecimento de seu irmão, pae e sogro Fortunato do Valle da Encarnação, o fazem por este meio, protestando a todos o seu indelevel reconhecimento, não podendo todavia deixar de especialisar aqui os dignos mesarios da Santa Casa da Misericordia, que de sua propria e livre vontade se dignaram pegar á tumba de casa do finado até á egreja de S. Bartholomeu.

3 BALSAMO anti-nevralgico do dr. Salvanil, que além de outras virtudes, faz desapparecer rapidamente as frieiras. Vende-se na pharmacia do sr. Viegas, rua da Sophia.

## Associação dos Artistas de Coimbra

7 SÃO CONVIDADOS os socios a comparecerem em assembleia geral, no sabbado proximo 2 de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã.

Coimbra, 28 de Fevereiro de 1884.

Pelo 2.º secretario da mesa
*A. José Santos Viegas.*

## AULA INFANTIL

**100 — Rua do Correio — 100**

8 N'ESTA aula habilitam-se alumnos para exame de instrucção primaria, conforme o programma do Lyceu Central de Coimbra.

O professor nas horas vagas da aula vae leccionar a casas particulares alumnos de um e outro sexo, por preços muito commodos.

A aula está aberta das 8 horas da manhã ás 8 da noite para todos os alumnos que se queiram matricular, tanto internos como externos.

O professor,
*Joaquim Pinto Ramos dos Santos.*

**N. B.**—Qualquer cidadão póde presenciar o ensino logo que esteja com decencia, segundo o regulamento da aula.

## DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

ESTRADA REAL N.º 48—PONTE SOBRE O MONDEGO EM PENACOVA

Faz-se publico que no dia 7 de Fevereiro, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho d'esta cidade, se procederá á arrematação das duas tarefas de fornecimento de 130$^{mc}$,0 de pozzolana dos Açores, e 20$^{mc}$,0 de cimento Portland, sendo

*1.ª tarefa — Pozzolana dos Açores*

Base de licitação 130$^{mc}$,0 × 5$000 — 650$000 réis.

Deposito provisorio 16$250 réis.

*2.ª tarefa — Cimento Portland*

Base de licitação 20$^{mc}$,0 × 30$000 — 600$000 réis.

Deposito provisorio 15$000 réis.

As condições geraes e especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho d'esta cidade e direcção das obras publicas, todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 22 de Janeiro de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Pedro Arnaut de Menezes.*



## CONTRA A TOSSE

**Xarope Peitoral James**, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

## VENDA DE CHOUPOS

11 VENDEM-SE 1:500 choupos, proximo de S. João do Campo, concelho de Coimbra, junto á estrada real. Para tratar em Montemór-o-Velho com o proprietario Ignacio Augusto d'Andrade Mendes Pinheiro.

12 VENDE-SE uma porção de bons choupos na insua do Almegue. Quem os pretender póde ir vel-os e ajustar com seu dono Antonio Corrêa Lemos, na mesma quinta.




## SEM RIVAL

A NOVA MACHINA DA

### COMPANHIA FABRIL ·SINGER· DE LANÇADEIRA OSCILLANTE

Foi premiada este anno na grande exposição de Amsterdam, com o maior e mais honroso premio que se concede aos expositores

### DIPLOMA DE HONRA

Taes são a sua construcção e vantagens, que supplantou n'esse grande certamen todos os systemas de machinas de costura até hoje conhecidos.

### AS SUAS GRANDES VANTAGENS SÃO:

Não tem engrenagens
Braço muito elevado
Lançadeira que leva um carro d'algodão
Agulha ajustavel de per si
Dois mil pontos n'um minuto
Levissimas no trabalho
Silenciosas sem egual
Não precisa encher canellas
Não precisa enfiar ou tirar a lançadeira
Pesponto o mais bello e elastico
Todo o seu machinismo ajustavel e com o uso está sempre prefeita

**GARANTIDA POR 12 ANNOS**

PRIVILEGIO EXCLUSIVO POR 20 ANNOS

**VENDAS A PRESTAÇÕES DE 500 RÉIS SEMANAES!**

10 % MENOS A PROMPTO PAGAMENTO

**ENSINO E CONCERTOS GRATIS**

**COMPANHIA FABRIL SINGER**

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

COIMBRA

GERENTE — Guilherme A. S. Peixoto

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.




VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAÕS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

e a Assignatura **A. ROUVIÈRE** com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rue des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de P...

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

15 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

QUESTÃO — ALVES MENDES

## UM QUADRUPEDANTE Á DESFILADA

CORRIDA EM PÊLLO AO SILVANO DA «ORDEM»

*(Preço 300 — pelo correio 320)*

Á venda nos dias 30 ou 31 do corrente, no Porto—unico deposito na *Livraria Portugueza* de Joaquim Maria da Costa—Largo dos Loios, n.ºs 55 e 56, e em Coimbra, nas principaes livrarias.

17 CRIADO pratico em lavoura e mais serviços agricolas e habilitado para os dirigir, precisa-se d'um para quinta que n'esta redacção se indica.

18 A MESA da confraria de Nossa Senhora da Conceição de S. Thiago, d'esta cidade, tem para dar a juro de 6 % ao anno, sobre hypotheca, a quantia de 560$000 réis. Quem a pretender póde dirigir-se ao sr. Francisco Maria de Sousa Nazareth, juiz da dita confraria, morador na rua de Ferreira Borges (Calçada).

**POBRESA DE SANGUE**

FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS

**VINHO de BELLINI**

(Quina e Columbo)

Esta VINHO fortificante, tonico, febrifugo, antinervoso, cura as Affecções escrofulosas, Febres, Nevroses, Côres palidas, Irregularidades e Empobrecimento do sangue, etc. Recommendado ás Creanças, Senhoras debeis, Pessoas idosas ou enfraquecidas por Doenças ou Excessos.

PREÇO: 1,000 REIS.

*Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.*

Adh. DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

## Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

20 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.$^{mos}$ clinicos a tem empregado com o mais feliz exito.

Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

## DA REORGANISAÇÃO SOCIAL

*(Trabalhadores e proprietarios)*

POR

JOÃO BONANÇA

Á venda em todas as livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra—Preço 500 réis.

*Franco de porte pelo correio*: na *Livraria Academica*, em Coimbra, para onde devem ser feitas as requisições.

## CAMBIO, LOTERIAS E TABACOS

**AUGUSTO HENRIQUES**

219 — RUA DE FERREIRA BORGES — 221

22 NUMEROS mais premiados vendidos n'esta casa na extracção da loteria de Madrid, de 21 do corrente:

| | | |
|---|---|---|
| *25:998* | *cautellas* | *1:800$000* |
| *27:710* | » | *450$000* |

A seguinte loteria de Madrid terá logar no dia 31: premio maior

**14:400$000**

Bilhetes, decimos e fracções.

A loteria portugueza a 1 de Fevereiro: o premio maior é de

**6:000$000**

**DOENÇAS DO ESTOMAGO**

PASTILHAS e PÓS

**PATERSON**

(Bismuth e Magnesia)

Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidos, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularisam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.

PASTILHAS: 600 Reis. — PÓS: 1,200 Reis.

*Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.*

Adh. DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

## Cirurgião dentista CEREGHETTI DOMINIQUE

24 POSSUE todos os apparelhos anesthesicos e chloroformisadores para extrair dentes e raizes sem commoção alguma.

Tira dentes, molas, raizes sem a menor dor. — Empasta e orifica os dentes cariados, garantindo todos os seus trabalhos. Eguala os dentes demasiadamente compridos, separa os unidos e firma os vacillantes. Limpa os dentes com toda a perfeição. Tem muitos especificos para a conservação e limpeza da bôcca e cura o escorbuto radicalmente.

Tira callos sem dôr alguma, podendo o operado calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca houvera tido callos.

Tem a sua residencia e laboratorio na Praça 8 de Maio—Coimbra.

**N. B.** Adverte, que não faz uso da chave ingleza para extrair os dentes. As suas operações são feitas perpendicularmente.

## BATATAS

25 NA CONFEITARIA e mercearia de Innocencia Maria da Conceição & Sobrinho, na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.ºs 95 a 101, ha para vender: batatas amarellas da Beira, de boa qualidade para comer e para semear, a 340 réis por 15 kilos.

Além d'isto acha-se este estabelecimento, o primeiro em confeitaria e um dos primeiros em mercearia, que foi reformado ha anno e meio, bem sortido de todos os generos pertencentes a *mercearia e confeitaria*.

Aceio e barateza. Vendas por grosso e a retalho.

## CANARIOS

26 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3804 | Sexta feira 1 de Fevereiro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### AS REFORMAS POLITICAS

Depois de larga discussão foi na quarta feira approvada na camara dos deputados, na generalidade, a proposta do governo para a reforma da Carta.

Repetimos o que temos dito. Estes debates não impressionam como se deveria esperar o povo, porque este vê na lucta do parlamento antes a estrategia dos differentes grupos ou partidos politicos, para ganharem importancia á custa dos seus adversarios, do que o sincero desejo de reformar a constituição do estado em beneficio do paiz.

Em 1821 e 1822, quando se discutia a constituição, o povo interessava-se altamente nas luctas do parlamento; as galerias do congresso nacional estavam sempre cheias de cidadãos de todas as classes; as sociedades patrioticas acompanhavam nos seus gremios essa discussão, e tudo mostrava vida, crenças e enthusiasmo.

E hoje?

Ainda em 1837 e 1838, durante as côrtes constituintes, apesar das crenças já não serem tão vivas, o publico excitava-se com as discussões do parlamento; e quando se debatiam os artigos mais fundamentaes a animação era grande.

E hoje?

E' o que todos vêem — uma descrença e uma indifferença, que lamentam todos os sinceros liberaes, mas que é devida á maneira como teem procedido os differentes partidos que entre si disputam o poder.

Os deputados republicanos, desprendidos d'essas responsabilidades politicas, fizeram observar a posição falsa em que se achavam os partidos monarchicos.

Do lado monarchico um dos discursos mais notaveis foi o do sr. José Dias Ferreira, pronunciado na terça feira.

Todo elle se póde definir pela seguinte fórma. Manifestação da necessidade das reformas politicas serem muito mais avançadas do que a proposta do governo; mas transigencia com essas propostas, visto não se poder por agora ir mais longe.

A sua moção prévia foi liberal. — «A camara reconhece a necessidade urgente de proceder á revisão e alteração da Carta Constitucional, em conformidade do direito publico moderno.»

Votada que fosse esta moção tinhamos a revisão illimitada da Carta, e comtudo a proposta do governo é o mais restricta possivel.

E apesar de ser muito limitada essa proposta, grande parte dos membros da camara dos pares e os seus adherentes agitam-se para manter os odiosos privilegios d'aquella camara, e até para restabelecer o partido conservador ou cabralista, pois que o actual governo e partido regenerador já não lhes servem, por terem tido uma tal ou qual condescendencia em admittir as reformas.

O sr. Dias Ferreira foi inexoravel nas suas referencias historicas. Quem com ellas tem tudo a ganhar são os republicanos.

— «Então imaginam que quando o sr. D. João VI foi jurar a constituição de 1822 tinha tenção de cumpril-a? Illusão! Imaginam que a sr.ª D. Maria II tencionava acatar a constituição de 1838 quando jurou obedecer-lhe? Conversas!...»

Isto é exactissimo; porém segue-se necessariamente que os reis toleram as constituições em quanto se não podem ver livres d'ellas!

Não lemos ainda o discurso do sr. Dias Ferreira na integra; mas segundo as notas publicadas o illustrado membro da camara dos deputados attribuiu a quéda da constituição de 1822 a ella ser feita pelos patriotas, ou por outros termos, o partido exaltado.

A isto diremos que a constituição caía de qualquer modo, quer ella tivesse duas camaras em vez de uma; quer concedesse ou não o veto absoluto ao rei; quer estabelecesse a deputação permanente ou não; quer o conselho de estado fosse escolhido como o determinava a constituição de 1822, ou o rei tivesse o direito illimitado de nomeação.

Desde a revolução de 1820 principiaram os activos manejos de todos os interessados nos privilegios e abusos do antigo regimen, contra o systema liberal.

Essa hostilidade foi sempre crescendo, tornando-se primeiro saliente o patriarcha de Lisboa, recusando-se a jurar alguns artigos das bases da constituição, e posteriormente a rainha D. Carlota Joaquina, recusando-se a jurar toda a constituição.

Os encarregados de negocios de Portugal no estrangeiro tornaram-se quasi sem excepção os inimigos mais declarados do systema liberal n'este paiz; não havendo intriga que não promovessem para o derrubar.

Pela sua parte os monarchas da *santa alliança* pozeram-se desde logo em campo, tanto pela intriga, como pela força das armas para supplantar os governos liberaes; principiando em Napoles, e acabando em Hespanha. E não vieram a Portugal porque já lhes não foi preciso; pois que se lhes anteciparam o conde de Amarante, D. Miguel, D. Carlota Joaquina e todos os absolutistas e reaccionarios.

O partido liberal tinha ainda infelizmente de passar por grandes provações.

Concordamos com o sr. Dias Ferreira em que no estado em que estava o paiz em 1826, a Carta foi então um progresso.

Sem duvida prefeririamos que a lei fundamental do estado tivesse por origem a nação, na qual reside a verdadeira soberania; mas é mister ver que Portugal não estava n'essa época nas circumstancias de formar umas côrtes constituintes.

Não estava; nem os governos extrangeiros lh'o consentiam.

Para isso basta ver a guerra que o governo do sanguinario Fernando VII de Hespanha promoveu e auxiliou contra o governo portuguez, segundo a Carta, apesar d'ella ser *outorgada*, e não ter a origem popular.

D'ahi veiu que os liberaes portuguezes, incluindo os partidarios da constituição de 1822, se alistaram em volta da Carta, a qual lhes serviu então de bandeira contra o absolutismo.

Os mais exaltados liberaes punham de parte a origem da Carta, e seus privilegios pronunciadamente monarchicos, a par de algumas garantias populares, para só verem o inimigo commum, que era mister combater.

Actualmente são as circumstancias muito diversas; e porisso as reformas politicas podiam ir muito além do que as propostas pelo governo.

No segundo discurso pronunciado na quarta feira pelo sr. Dias Ferreira, em resposta ao discurso ultra conservador do sr. D. José de Saldanha, disse elle que *quer liberdade de consciencia amplissima; porém que a liberdade de associação religiosa a condemnava sob todas as fórmas.*

Muito bem. Estamos aqui plenamente de accôrdo. Os absolutistas e reaccionarios, inimigos declarados de todas as liberdades, só se lembram de fallar da liberdade quando procuram restabelecer as associações religiosas.

Consintam-lhas, e verão depois quaes os resultados.

E a proposito sentimos ver que ha dias um nosso esclarecido collega de Braga, orgão do partido constituinte, advogasse a conservação das ordens religiosas do sexo feminino.

Não se lembram que em razão d'este sexo merecer pela sua fraqueza a benevolencia do publico, se servem d'elle os reaccionarios como de instrumento!

Não se lembram que atraz dos conventos de freiras haviam de vir os dos frades!

Veja-se por aqui o que aconteceria se um Joaquim Antonio de Aguiar não tivesse a coragem de decretar a total extincção das ordens religiosas!

Limitasse-se elle a uma banal reforma, e ver-se-hia se era possivel hoje livrarmo-nos de tão declarados e poderosos inimigos das ideias liberaes!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### SEGUNDA CONFERENCIA

A'manhã, sabbado, pelas 8 horas da noute, fará a sua conferencia no edificio do Carmo, o sr. Joaquim de Vasconcellos.

Este illustrado conferente virá para isso de proposito do Porto a esta cidade.

O thema da conferencia é o seguinte:

«Poderá crear-se um estylo original, portuguez, na arte?

a) Existiu alguma vez esse estylo? E quaes os elementos que o caracterisavam?

b) Poderá esperar-se esse estylo no futuro?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### PREMIO

Em reunião geral do jury da exposição apresentou o sr. bacharel José Antonio de Sousa Nazareth a seguinte proposta:

«Proponho que o jury da exposição de manufacturas do districto de Coimbra offereça, a expensas suas, como recompensa e incitamento, um premio pecuniario ao expositor mais distincto da Escóla livre das artes do desenho; ficando porém o concurso limitado áquelles individuos, que vivendo do salario de um officio, cerceiam as horas do seu descanço, para se applicarem ao estudo das bellas-artes. — Sala das sessões do jury, 24 de Janeiro de 1884. — *José A. de Sousa Nazareth.*»

Submettida á discussão foi approvada com os seguintes additamentos do sr. dr. Julio Henriques:

Que o concurso se amplie a qualquer outro expositor do grupo 1.º, que esteja nas condições da proposta, em-

bora não pertença á Escola livre das artes do desenho.

Que, no caso de não poder ser adjudicado o premio a algum expositor, por haver mais do que um com egual merecimento, a quantia que o constitue será entregue á Escola livre das artes do desenho.

Que, sendo adjudicado o premio, o será em assembleia geral do jury, por proposta da 1.ª secção do mesmo jury.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## JOSÉ FERREIRA BORGES

Publicamos ha dias uns trechos da *Representação do conselheiro de estado honorario José Ferreira Borges, resignando nas mãos de sua magestade a senhora D. Maria II o seu logar de magistrado do commercio e presidente do tribunal commercial de 2.ª instancia* — datada de 16 de Setembro de 1836.

Por ser documento curioso, e conter elementos para a biographia de José Ferreira Borges, damos em seguida na integra a referida representação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Senhora.—Eu venho respeitosamente ante V. M. pedir a graça de aceitar a resignação do cargo de magistrado supremo e presidente do tribunal commercial de 2.ª instancia, que até agora exerci com reconhecimento e acceitação geral de todos os portuguezes e especialmente do corpo mercantil. A razão por que resigno é porque me foi ordenado pelo ministerio das justiças que eu prestasse e fizesse prestar ás pessoas da minha administração um juramento politico, que não posso prestar sem trair a minha consciencia. Eu vou dar a V. M. succintamente os motivos da minha recusação.

Fui eu, senhora, um d'esses poucos que proclamaram o dia 24 de Agosto de 1820, proclamação que foi abraçada pela nação inteira. Esta nação nomeou-me deputado no congresso constituinte, eu cooperei no fazimento d'essa constituição, jurei-a em nome de meus constituintes, e terminando o congresso a jurei de novo nas mãos do augusto avô de V. M., quando chamado por elle para conselheiro d'estado.

Rasgada esta constituição pelos aulicos, que o cercaram, tive de emigrar em 2 de Junho de 1823, e n'esse mesmo dia escrevi uma carta ao mesmo augusto senhor, estampada na *Gazeta* do governo do tempo, na qual protestando-lhe a minha fidelidade o assegurei de que levava comigo os principios proclamados.

Um anno depois, em 5 de Junho de 1824, baixou um decreto d'amnistia, na qual fui exceptuado como *indigno do nome portuguez*.

Residi em Inglaterra até o anno de 1827. Quando pelo augusto pae de V. M. foi outhorgada a Carta de 29 de Abril de 1826, posto que simples cidadão a jurei solemnemente nas mãos do embaixador portuguez em Londres.

Chegado a Lisboa permaneci simples particular até que as perseguições do usurpador me compelliram a refugiar-me a bordo das fragatas francezas, estantes no Tejo a esse tempo.

Apenas tive na mão o auto da usurpação chamado dos Tres Estados, eu escrevi alli um folheto intitulado—*Duas palavras*—sobre este auto, e as enviei a Londres ao embaixador portuguez, aonde foram impressas, traduzidas e repetidamente re-impressas em inglez, francez e italiano, sendo eu, senhora, o primeiro que estabeleceu a questão juridica ácerca dos direitos de V. M., e que fez conhecer aos governos e aos parlamentos esses verdadeiros direitos.

Revertido a Portugal, d'onde emigrei de novo em o 1.º de Fevereiro de 1829, offereci ao augusto pae de V. M., de sempre chorada memoria, o projecto d'um codigo de commercio terrestre e maritimo. Elle se dignou aceital-o e me encarregou de estabelecel-o em todas as suas partes; e ahi fica estabelecido na perfeição possivel talvez o unico ramo da publica administração.

Conhecedor e sustentador voluntario dos direitos de V. M., a quem jurei fidelidade ao entrar em meu cargo, e persuadido á face da Carta Constitucional de 1826 que V. M. foi aceita pelos portuguezes como tronco original da sua dynastia, debaixo da condicção expressa no acto da abdicação, ficando assim nossa rainha pelo juramento da Carta, é incompativel com os meus conhecimentos, com a minha honra, com o meu caracter nunca desmentido o amalgamar os direitos de V. M. ao throno portuguez, com a ordem da successão legislada na constituição politica da monarchia portugueza de 23 de Setembro de 1822, feita em outras circumstancias e para outros effeitos, que já hoje se não dão nem podem dar-se, depois que V. M. governa pela Carta de 1826, sobre o assenso e consentimento expresso e jurado de todos os portuguezes.

Eu só poderia jurar ou antes ratificar os meus precedentes juramentos, se visse que os direitos adquiridos de V. M. ficavam illesos; mas a sua existencia é incompativel com a ordem da dynastia marcada na constituição, e assim sem que se declare expressamente que esta parte da constituição não prejudica os direitos adquiridos de V. M., eu não posso ratificar juramentos incompativeis em seus principios e resultados.

Accresce, senhora, que eu acabo de ser eleito deputado pela minha patria, a heroica cidade do Porto, por uma eleição pedida e executada pelos meios indicados na Carta e para os fins designados na minha procuração. Qual eu o fui, assim o foram todos os deputados que deviam formar a camara electiva. Acaba por tanto a nação de constituir os seus representantes.

Eu iria contra os deveres que tenho contraido como procurador no mandato que aceitei, se fizesse qualquer acto em contravenção d'elle. Nem póde relevar-me que algumas auctoridades constituidas ou que de novo se constituirem jurem a nova ordem de cousas. Não se illudam quaesquer conselheiros de V. M. em julgar que tal acto valida o evento; porque as constituições politicas são feitas ou aceitas pelos povos. As auctoridades constituidas não são povo; são encarregadas da execução das leis feitas pelos representantes dos povos. As auctoridades não contraem pelo povo, por tanto seja qual fôr o comportamento das auctoridades, jurando uma constituição do estado, esse facto nunca póde importar vinculo d'obrigação dos povos que não deram para isso a sua auctorisação expressa e especifica.

Esta doutrina é da Carta Constitucional, artigos 140 e seguintes, e é a base fundamental da constituição politica de 1822, onde é expressa a soberania do povo.

Eis aqui pois, senhora, os direitos de V. M. Estes direitos tem em mim e em todo o cidadão portuguez deveres correlativos. Eu não sei faltar a estes deveres.

Perdi no serviço da minha patria quasi totalmente a visão de meus olhos. Não me importa perder o emprego que resigno, quando no sustental-o por uma hora mais perigasse o meu nome e a minha moralidade. Pede o meu caracter, senhora, que eu falle a V. M. com esta franqueza; porque tendo-se V. M. dignado dar-me o titulo honorario de conselheiro d'estado, ao qual não resigno, porque foi graça que V. M. me fez e da qual ninguem póde privar-me, em desempenho d'este cargo, posto que honorario, eu devo fallar verdade.

O céu vigie pela vida e prosperidade de V. M. como todos os portuguezes *tanto* havemos mister.

Lisboa, 16 de Setembro de 1836.

*José Ferreira Borges.*

## DUAS PALAVRAS

Na representação de José Ferreira Borges, que deixamos publicada, relata elle que com a vinda de D. Miguel em 1828 e perseguições que se seguiram, se vira compellido a refugiar-se a bordo das fragatas francezas que então se achavam no Tejo.

Acrescenta que apenas lhe chegara ás mãos o auto da usurpação, chamado dos *tres estados*, alli mesmo no Tejo escrevera um folheto intitulado — *Duas palavras* — ácerca d'este *auto*, as quaes enviara a Londres ao embaixador portuguez, onde foram impressas, traduzidas, e repetidamente reimpressas em inglez, francez e italiano.

Temos d'esta publicação a edição portugueza de Londres, e a traducção franceza de Paris. Faltam-nos, portanto, as traducções em inglez e italiano, a que allude Ferreira Borges.

A edição portugueza é a seguinte:

— «*Duas palavras sobre o chamado «Assento dos tres estados do reino, juntos em côrtes na cidade de Lisboa, feito a 11 de Julho de 1828.*»

«Londres: na officina typographica de Bingham e Companhia, em South Street, Grosvenor Square — 1828» — 8.º de 22 paginas.

A edição franceza que temos d'esta publicação é a seguinte:

— «*Deux mots sur le prétendu acte des trois états du royaume, assemblés en cortès, à Lisbonne, fait le 11 Juillet 1828.*»

«Paris. — Imprimerie de Casimir, rue de la Vieille Monnaie, n.º 12 — 1828» — 8.º de 24 paginas.

Relacionadas com o mesmo assumpto temos mais as seguintes publicações, feitas na emigração liberal:

«*Breve exame do assento feito pelos denominados estados do reino de Portugal, congregados em Lisboa aos 23 de Junho do anno de 1828 — Pelo dr. J.m Antonio de Magalhães.*»

«Impresso por R. Greenlaw, 36, Holborn — 1828» — 8.º de 45 paginas.

No fim tem a data de — *Londres, em 23 de Setembro.*

— «*Examen rapide de l'acte fait par les prétendus états du royaume de Portugal, assemblés à Lisbonne le 23 Juin 1828. — Par J.m A. de Magalhaens, docteur en Droit, député aux cortès de 1826 et 1827, secretaire de la junta governativa du Porto au département des affaires étrangers; etc.*»

«Londres: imprimé par R. Greenlaw, 36, Holborn — 1828» — 8.º de 53 paginas.

Tem no fim: — *Londres, 24 Setb.*»

— «*Injusta acclamação do serenissimo infante D. Miguel, ou analyse e refutação juridica do assento dos chamados tres estados do reino de Portugal de 11 de Julho de 1828. Offerecido á muito alta e poderosa senhora D. Maria II, rainha reinante de Portugal. Pelo desembargador Antonio da Silva Lopes Rocha, advogado da casa da supplicação de Lisboa.*»

«Londres: impresso por Greenlaw, 36, High Holborn. — 1828» — 8.º de 121 paginas.

D'esta publicação temos dois exemplares.

— «*Manifesto dos direitos de sua magestade fidelissima a senhora Dona Maria Segunda; e exposição da questão portugueza.*»

«Londres: impresso por Richard Taylor, Red Lion Court, Fleet Street — 1829» — 4.º de 186 paginas.

Foi escripto este *Manifesto* pelo marquez de Palmella e conselheiro José Antonio Guerreiro.

D'esta primeira e magnifica edição, apesar da sua raridade podemos alcançar dois exemplares. Não sabemos que haja n'esta cidade algum outro exemplar além dos nossos.

Até os exemplares da edição que posteriormente se fez em Coimbra, para uso dos estudantes da Universidade, ha muitos annos que não apparecem no mercado.

— «*Quem he o legitimo rey de Portugal? Questão portugueza, submettida ao juizo dos homens imparciaes. Por um portuguez residente em Londres.*»

«Londres: impresso na officina Portugueza, 19, Great St. Helens, Bishopsgate — 1828» — 8.º de 95 paginas.

Esta publicação saiu anonyma, mas foi escripta por Paulo Midosi.

Para ver se annullava a impressão causada por este folheto, publicou em Lisboa o padre José Agostinho de Macedo, por incumbencia do governo de D. Miguel, a seguinte resposta:

— «*Refutação do monstruoso e revolucionario escripto impresso em Londres, intitulado — Quem é o legitimo rei de Portugal? Questão portugueza, submettida ao juizo dos homens imparciaes. Londres, impresso na officina Portugueza. 1828. — Por José Agostinho de Macedo, presbytero secular, e prégador de sua magestade*».

«Lisboa na impressão regia — 1828» 4.º de 79 paginas.

Temos dois exemplares d'esta publicação; assim como temos grande numero das publicações de José Agostinho de Macedo; e até possuimos um manuscripto *original* d'elle.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O ECHO DE PORTUGAL

O ultimo numero do *Echo de Portugal*, de que é redactor o sr. Joaquim Lopes Carreira de Mello, traz alguns esclarecimentos importantes para a historia das diligencias empregadas pelos miguelistas depois de 1834, para restabelecer D. Miguel em Portugal.

Em um artigo com o titulo de *Conspirações* — occupando-se da guerra civil em Hespanha, passa a fallar da celebre expedição do general carlista Miguel Gomes, o qual em 1836 veiu do norte até á extremidade sul d'aquelle paiz, animando assim as forças miguelistas do Algarve e Baixo Alemtejo.

Depois prosegue dizendo:

«Era evidente que estando estas forças já em certo pé, que a expedição de Gomes tinha por fim proteger não só aquelle nucleo de organisação, mas fazer rebentar a revolução no Minho, Traz-os-Montes e Beiras; porém no Minho apenas um brigadeiro realista se poz em campo sem plano, e foi unir-se ás partidas carlistas de Galliza, e na Beira o brigadeiro Rebocho ainda reuniu para Hespanha, chegando-se a dizer que Povoas o tinha seguido, mas não foi verdade, porem de certo Rebocho não saia a campo sem ordem d'aquelle general.

No Minho o barão de Leiria poz-se em movimento com força para a Galliza, o barão de Santa Maria com a sua brigada se moveu de Zamora, e o proprio conde das Antas saiu do norte de Hespanha para a Castella, mas depois todos recolheram as suas antigas posições de observação.

Era sabido que Carlos Alberto, rei da Sardenha, era um dos mais decididos alliados de D. Carlos e D. Miguel, e com elle todos os



principes d'Italia, com o papa Gregorio XVI. Havia nos Bourbons de Napoles uma especie de neutralidade de familia, mas desejavam o triumpho de D. Carlos.

Navios de guerra e mercantes sardos cruzavam constantemente nas costas do norte de Hespanha, Asturias e Galliza, Algarve, Valença e Catalunha, desembarcando armas, dinheiro, homens, e toda a qualidade de recursos para a guerra do Algarve e de Hespanha.

A Austria, Prussia e Russia que protegiam D. Carlos, principalmente em recursos pecuniarios, os enviavam para a Italia e Hollanda, e d'alli se fazia em navios sardos, a transferencia para a Peninsula.

Havia na Italia muitos emigrados portuguezes, apesar de muitos já terem passado á Hespanha e Algarve. Tratou-se de uma expedição, na qual viria o sr. D. Miguel I, tudo muito em segredo; depois de o lançar no Algarve ou no Minho, se alli já estivesse feito o pronunciamento, deveriam ir logo os navios com força occupar as ilhas, onde se dizia estar tudo preparado. Entende-se que os navios eram sardos. D. Carlos tinha-se comprommettido a apoiar o movimento realista portuguez com uma divisão de todas as armas e boas tropas, e foram escolhidos os batalhões castelhanos e asturianos, onde militavam muitos portuguezes, e um general tão habil como era Gomes, que tambem conhecia bem o paiz desde 1833 e 1834—e com elle muitos officiaes que aqui estiveram com D. Carlos.

A expedição saiu, tendo D. Carlos cumprido a sua promessa de auxilio; o partido não se moveu, porque esperava alem da divisão de Gomes, mais alguma cousa, que era o rei, no Algarve, onde elle era esperado, como no Minho; não o viram, e Gomes depois de seis mezes de manobras retirou ás provincias do norte.

O general Lemos disse-nos que estando ao serviço da Sardenha se se lhe tinha communicado debaixo de sigillo que estivesse preparado para acompanhar o rei, sem se lhe dizer para onde, mas como se tratava de campanha elle esperava que o destino era pouco mais ou menos de facil problema a resolver.

D. Carlos ficou irritadissimo contra D. Miguel; foram pôr o segundo sitio de Bilbao, levantado por Espartero em Dezembro do mesmo anno de 1836, o exercito carlista estava todavia brilhante; tratou-se da expedição real em Maio de 1837, D. Miguel quiz acompanhar, passando a Hespanha, mas D. Carlos lho prohibiu. Na Italia começou uma certa indifferença pelo rei espatriado, os officiaes começaram a saír uns para Portugal, outros para Hespanha, e assim se desfizeram as esperanças, e mais, depois com o aprisionamento do Remechido e seu fusilamento em Faro.

Já se vê que esta conspiração, era puramente realista-legitimista, em quanto que a do anno seguinte, a das Marnotas, era manobra dos liberaes descrentes, que apoiados na infanta D. Isabel Maria queriam fazer uma restauração sua e dominar o rei, que elles depois iriam buscar á Italia, como os inglezes republicanos depois de vinte e seis annos foram buscar Carlos II á Hollanda, e se deram muito bem com elle, porque a lição dada ao pae e a elle proprio, fez-lhe comprehender melhor a posição que lhe convinha tomar em frente da nação que tinha justificado seu pae, e que o expulsara a elle á força de armas.»

No mesmo numero do *Echo de Portugal* vem uma carta do fallecido sr. Pinho Leal, datada de Lordello do Ouro em 30 de Novembro ultimo, na qual dizia o seguinte, com respeito ás pretensões de muitos miguelistas, na revolução dirigida por Macdonell em 1846:

«Nunca me ha de esquecer o que se passou em Linhares, quando eu alli estava com o borrachão do Macdonell, em Setembro, Outubro e Novembro de 1846. Foram alli muitos realistas, mas quer saber porque?—O padre Luiz, do Torrão, e o frei José da Graça, de Melres, queriam ser bispos—um *tatibitate* de Lamego, muito estupido e a cair de lazeira, contentava-se em ser director da alfandega do Porto, e que um filho (que tinha então 6 ou 7 annos) fosse nada mais e nada menos, do que correio-mór de Lisboa.—O que tem graça, é que este estafermo, mesmo bruto como era, teve a habilidade de apanhar á commissão realista, 600$000 réis, para comprar (dizia elle) *todo o regimento de infanteria 9!...*

Supponde que este não tivesse então mais de 600 praças, vendia-se cada uma por dez tostões. Não era caro... Sempre queria que me dissessem, quem foi mais estupido, o tal tatibitate, ou os que lhe deram os 600 mil réis—que o malandro logo gastou em roupa para elle e para a mulher e filhos (que nem saiam á rua, por não terem que vestir) e o resto foi para regabofe, emquanto durou.

Finalmente, a maior parte dos que iam á tal quinta de Linhares no que fallavam era em bons empregos. Que arranjavam gente e dinheiro para se pôr a procissão na rua, é que quasi ninguem fallava!»

É curioso ver que os padres miguelistas só se resolviam a tomar parte na revolução de Macdonell se os fizessem bispos! Não o faziam por menos.

Os outros miguelistas queriam ser directores da alfandega, e correios mores. Só com a promessa d'esses empregos entravam na revolução.

E' curioso isto!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

**Reclamo n.º 1**

**SAUDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

**REVALESCIÈRE**

DU BARRY DE LONDRES

**37 annos d'invariavel successo**

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas. — N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos. — N.º 46:210: o doutor em medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: o coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada. — N.º 18:744: o doutor em medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação. — N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

CURA N.º 80:416

O sr. doutor F.-W. Benecke, professor de medicina na Universidade, refere-se da maneira seguinte a clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos a **Revalescière du Barry.**

«A criança, na edade de quatro mezes, soffria, sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos, que resistiam a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada**: ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** —8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12.—**Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30; J. de Sousa Ferreira, rua da Banharia, 77.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa.—**Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte.—**Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm.—**Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140.—**Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—**Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm.—**Valença do Minho:** Sousa, pharm.—**Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

## O ESTANDARTE VERMELHO E BRANCO

Todos conhecem essa nobre instituição que leva em tempo de guerra, sob o estandarte de Genebra, os seus soccorros desinteressados aos feridos e doentes. Essa cruz vermelha sob fundo branco e respeitada por todos. O mesmo emblema, porém com as côres invertidas, isto é, cruz branca sobre fundo vermelho, tornou-se não menos popular ultimamente, e tambem graças ao sello de garantia do governo francez que leva demais cada rotulo. De origem modesta foi egualmente bem acolhido tanto na choupana do pobre como no palacio do rico, prestando serviços a todos tornou-se depressa um amigo da familia. Queremos falar das Pilulas Suissas. Todos conhecem suas excellentes propriedades e sabem que não têm rival; o seu preço que é de 300 réis, permitte que todos tenham remedio por muito tempo.

Pela acção depurativa que exercem sobre o sangue são efficazes contra todas as molestias chronicas.

## NOTICIARIO

**Novas publicações**—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Questão Alves Mendes — Um quadrupedante á desfilada. Corrida em pêllo ao Silvano da «Ordem.*»

«Porto — typographia de A. J. da Silva Teixeira — 1884.»

—«*Compendio de hygiene para uso do povo e dos individuos que se dedicam ao magisterio primario (1.º anno do curso normal). Redigido em harmonia com o programma annexo ao regulamento das leis de 2 de Maio de 1878 e 11 de Junho de 1880. Por José Pedro Dias Chorão, bacharel formado em Medicina pela Universidade de Coimbra, medico do partido da camara municipal de Arganil.*

«Coimbra — Imprensa Independencia — 1883.»

— «*O banco commercial de Coimbra e os socios da sociedade fallida Maçedo & C.ª da Covilhã.*

«Coimbra — imprensa da Universidade — 1884.»

**Camara dos deputados** — No dia 29 continuou a discussão do projecto sobre as reformas politicas.

O sr. Marçal Pacheco sustentou que a camara dos pares deve intervir na discussão das reformas politicas. Disse que em Portugal não ha republicanos mas sim jacobinos.

Declarou não concordar com a opinião do sr. Julio de Vilhena ácerca de poderem as côrtes ordinarias interpretar a Carta.

Insistiu que o paiz não precisa da reforma da Carta, porque não se vive de politica mas de negocios.

O sr. José Dias Ferreira apresentou a seguinte moção:

«A camara reconhece a necessidade urgente de proceder á revisão e alteração da Carta Constitucional, em conformidade com o direito publico moderno.»

Disse que a alteração da Carta só póde ser feita pela necessidade urgente, como agora existe, porque em Portugal todos querem melhoramentos, mas não querem pagar. É grande a desorganisação da nossa politica e são necessarias as reformas.

Preferia que um governo mais liberal do que o do sr. Fontes satisfizesse as suas aspirações, mas não quer impor as suas opiniões. Talvez se estivesse no poder, não realisasse as reformas, porque a Carta não é dos partidos, mas do paiz.

Disse que não propoz as reformas politicas antes de 1879, porque até então só se cuidava de melhoramentos, e depois é que começaram as tendencias que aconselhavam as reformas.

É necessario alargar as liberdades politicas; para fortalecer a monarchia por meio da Carta, é preciso incluir todas as liberdades, e tirar todas as velharias a que se chamavam prerogativas da corôa.

Acha defeituosa a organisação da camara dos dignos pares, e condemna as fornadas, porque não comprehende que em um paiz livre haja alguem que tenha o poder de legislar, sem que esse poder lhe tenha sido dado directamente pelo paiz.

Insistiu em que os pares do reino devem ser electivos, como o são em todos os pequenos estados da Europa, porque não admitte direitos adquiridos para quem tem de legislar.

Disse que a Carta Constitucional, quando foi promulgada, fôra um progresso, mas que hoje não satisfaz a todas as aspirações liberaes.

Opinou porque não se póde negar á camara dos pares o direito de intervir na reforma, e terminou declarando que o partido constituinte não recuará nos seus principios.

—Na quarta feira continuou a discutir-se o projecto sobre as reformas politicas.

O sr. D. José Saldanha combateu fortemente as doutrinas expendidas pelo sr. Dias Ferreira, criticando tambem os discursos de outros deputados.

Advogou a religião catholica, assumpto em que se demorou mais tempo.

O sr. Dias Ferreira deu algumas breves explicações, dizendo que queria a liberdade religiosa amplissima, mas que era contrario ás associações religiosas.

Foi encerrada a discussão sobre a generalidade, retirando as suas moções os srs. Antonio Maria de Carvalho, Dias Ferreira e Manoel de Arriaga. Não retirou a sua moção o sr. Elias Garcia.

Por proposta do sr. Carrilho houve votação nominal. Cento e um votos approvaram na generalidade o projecto.

Rejeitaram-no os srs. Antonio Maria Carvalho, Elias Garcia, D. José Saldanha, Manoel de Arriaga, visconde de Porto Formoso.

Ficou prejudicada portanto a moção do sr. Elias Garcia.

Outras moções ficaram para ser discutidas na especialidade.

**Noticias de Lisboa** — Diz o correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*, em 29 de Janeiro:

«O theatro de S. Carlos foi hoje adjudicado ao sr. Campos Valdez.

O conselho de districto mandou suspender a venda, que a camara municipal pretendia realisar, do terreno da Ribeira Nova.

Parte para Washington o sr. dr. Araujo Beltrão, que vae para a legação do Brazil.

O vapor *Neva* que trazia a seu bordo 199 passageiros, levou d'aqui mais 270.

Foram mandadas cumprir as instrucções relativas á arqueação dos navios mercantes.

O ministerio da marinha pediu ao da guerra 20 praças para a policia de S. Tho-

mé e 200 para o corpo de infanteria do ultramar.

Falleceu hoje de madrugada em Evora o abastado lavrador sr. José Maria Ramalho Diniz Perdigão. Calcula-se a fortuna que deixa em tres ou quatro mil contos de réis, ficando herdeira universal sua esposa.

Hoje foi assassinado em Evora o cauteleiro Baleizão. O assassino, um serviçal de nome Joaquim, foi preso no acto de praticar o crime.

Consta que o governo adjudicará a construcção do porto de Leixões aos unicos proponentes que entraram em concurso, não sendo exacto o boato de que se annullaria o dito concurso.

O ministerio reuniu hoje em conselho, estando presente o sr. procurador geral da corôa.

O sr. Campos Valdez acceitou as condições do concurso para a adjudicação do theatro de S. Carlos, diminuindo o subsidio pelos dous mezes da época actual, comprommettendo-se a apresentar, no intervallo das duas épocas lyricas, uma companhia franceza de canto, dando entrada gratuita aos alumnos de canto do conservatorio. Outra proposta, que dizem ser de Paccini & C.ª, não acceita o prazo do concurso.

Foi capturado David Gaspar Antunes, corretor, implicado em uma quadrilha de gatunos, 19 dos quaes já estão presos.

Brevemente serão annunciados os leilões das livrarias do fallecido sr. Silva Tullio e advogado Emauz, nas quaes ha volumes de subido valor.»

**Mais noticias de Lisboa**—O correspondente em Lisboa da *Actualidade*, diz em data de 30 de Janeiro o seguinte:

«O governo adjudicou effectivamente a Duparchy e Dauderny a construcção do porto de Leixões.

Hoje foi dirigido um officio aos adjudicatarios para fazerem o deposito de 225 contos, a fim de ser assignado no prazo de 15 dias o respectivo contracto.

—O sr. ministro da marinha resolveu enviar uma expedição scientifica á região Muata Ianvo e para esse fim mandou consultar a Sociedade de geographia.

—Foi assignada hoje a portaria mandando recolher ás suas respectivas alfandegas os empregados em exercicio fóra d'ellas.

—A corveta *Estephania* saiu hontem de Malta para Port-Said.

—Foi promovido a 1.º official da camara dos pares o sr. Costa Freire, e a 2.º official o sr. Jayme Alegro.

—É na região do Rentiaba, 25 leguas a nordeste de Mossamedes, que vae ser organisada a colonia agricola civilisadora a que hontem me referi.

São seus fundadores os srs. capitão-tenente Brisão Ferreira, José da Camara Leme, Francisco Eugenio Pereira de Miranda, José Valdez, Antonio Francisco da Costa e outros.

Hoje tiveram conferencia com o ministro da marinha que lhes prometteu toda a protecção.

—A folha official publica hoje os estatutos da associação artistica Vimaranense.

—Morreu no Carregal o lavrador sr. José Vieira Lima.

—Segundo o annuncio do *Diario do Governo*, a actriz Emilia das Neves deixou ao sr. Luiz da Camara Leme, não incluindo joias e outros valores, cerca de 30 contos nominaes, 4 predios e 2:500$000 em dinheiro.

—Matou-se hoje, dando um tiro de rewolver no peito, o estudante João Pedro de Sousa Mattos, aspirante de caçadores 2.

—A camara municipal despediu vinte continuos das suas escólas.

—O principe real está ligeiramente incommodado com uma febre que o atacou na recente caçada em Mafra.

—Morreram os coroneis reformados Francisco Ribeiro Fraga, da commissão do recrutamento de Lisboa, e Miguel José da Silva Freire, residente em Tavira.

—Foi nomeado administrador de Belem o sr. dr. Santos, administrador substituto do bairro central.

—O lavrador Ramalho, de Evora, legou uma propriedade do valor de doze contos ao asylo de mendicidade.

—Hoje virou-se um trem em que ia o sr. Rosa Araujo, presidente da camara municipal, ficando este cavalheiro muito ferido.

—Foi mandado proceder ao estudo de secção da estrada de Aveiro a Tondella, atravez da villa d'Agueda, a ligar o lanço entre esta villa e Balfiar.

—Entrou no ministerio das obras publicas o projecto da nova egreja em Ponte de Sôr.

—Vae proceder-se a grandes melhoramentos no paço archiepiscopal de Braga.»

**Ultimas noticias de Lisboa**—O correspondente do *Primeiro de Janeiro* diz em data de hontem:

—4 horas da tarde.—Foi nomeado commandante da escóla do exercito o general José Frederico Pereira da Costa.

Houve conferencia entre alguns membros da commissão da reforma eleitoral; parece que estão resolvidas as duvidas ácerca da circumscripção. A commissão reune á noite.

Foi adjudicado o porto de Leixões ao sr. Duparchy.

Morreu o sr. João Henrique Claus, director da companhia mineira Plazezuela.

—12 horas da noute.—A commissão eleitoral approvou o resto dos circulos de lista. Ficaram Braga e Famalicão com tres; Vianna, Ponte de Lima e Arcos com quatro; Vizeu, Mangualde e S. Pedro do Sul com tres; Guarda, Sabugal e Gouveia com quatro; Castello Branco e Certã com tres; Faro e Loulé com tres.

**Publicação interessante**—Está-se distribuindo um prospecto para a publicação de uma minuciosa revista da exposição de manufacturas d'este districto, a qual ha de ser seguida das conferencias, sendo em extracto umas, e outras na integra.

As noticias descriptivas dos objectos serão acompanhadas de varias outras interessantissimas, relativas ao districto de Coimbra.

O prospecto tambem promette a lista dos expositores premiados.

Torna-se muito recommendavel esta publicação, sendo de esperar que tenha excellente aceitação do publico.

**Exposição**—Ámanhã, sabbado, tocará no edificio da exposição, no Carmo, a philarmonica *Boa-União*, desde as 4 horas da tarde até ás 7 e meia da noute.

E no domingo tocará a philarmonica *Conimbricense*, desde as 5 da tarde até ás 9 da noute.

## ANNUNCIOS

### RECTIFICAÇÃO

1 Por motivo de algumas reflexões que me teem feito com respeito á prevenção que mandei publicar nos jornaes *Conimbricense* e *Officina*, declaro que minha mulher e sogra, nada teem com isso, podendo os seus negocios continuarem a ter o mesmo credito que até aqui.

Coimbra, 28 de Janeiro de 1884.

*José Paes de Moura.*

### COMPENDIO DE HYGIENE

*Para uso do povo e dos individuos que se dedicam ao magisterio primario*

**1.º anno do curso normal**

*regido em harmonia com o programma annexo ao regulamento das leis de 2 de Maio de 1878 e 11 de Junho de 1880*

POR

JOSÉ PEDRO DIAS CHORÃO

*Bacharel formado em Medicina pela Universidade de Coimbra*

Á venda nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.

**Preço 500 réis**

3 CRIADO pratico em lavoura e mais serviços agricolas e habilitado para os dirigir, precisa-se d'um para quinta que n'esta redacção se indica.

### CHÁ E CAFÉ EM GRÃO

QUALIDADES ESPECIAES

CASA MINERVA—COIMBRA

**PAPIER WLINSI** REMEDIO soberano para a cura rapida das affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamentos, defluxos rheumatismos, dores, etc., 20 annos do maior **successo** attenta a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Paris.

Deposito em todas as pharmacias.—Paris, rua de Seine, 31.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

*e a Assignatura* A. ROUVIÈRE *com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 31, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

### CASA PARA ARRENDAR

7 Na rua das Padeiras, n.º 70, ha uma para pequena familia aos mezes, ou por semestre.

Tracta-se com seu dono na rua de Simão d'Evora, ou na praça do Commercio, n.º 77.

8 A CAMARA manda annunciar que voltam de novo á praça no dia 6 do proximo mez de Fevereiro, nos paços d'este concelho, para se vender, convindo o preço:—8 portas completas com seus respectivos aros;—5 portas de janellas com os competentes caixilhos, e outras incompletas; e bem assim uma porção de lenha velha que comprehende taboas de forro, materiaes tirados da demolição de uma casa dos paços municipaes.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 29 de Janeiro de 1884.

O escrivão da camara

*Adelino Augusto Vieira.*

GARGANTA

VOZ e BOCCA

PASTILHAS DE DETHAN

Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções da Voz, Inflammações da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Snrs. PREGADORES, PROFESSORES e CANTORES, para lhes facilitar a emissão da voz.

PREÇO: 600 REIS.

Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, em PARIS

10 VENDE-SE uma porção de bons choupos na insua do Almegue. Quem os pretender póde ir vel-os e ajustar com seu dono Antonio Corrêa Lemos, na mesma quinta.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

11 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

GRAGÊAS E XAROPE DEPURATIVOS do D.r GIBERT

DEPOSITO

Resulta das EXPERIENCIAS feitas nos Hospitaes de PARIS, LONDRES, etc., que as Gragêas e Xarope Depurativos do D.r GIBERT Approvados pela Academia de Medicina de Paris são o melhor, mais energico e economico de todos os depurativos conhecidos. — As Gragêas, em razão de seu pequeno volume, são faceis agradaveis de tomar. Cada Gragêa equivale á meia colher do Xarope.

E DROGARIAS — EM TODAS AS — PHARMACIAS

PARIS, Ph.ia BOUTIGNY, 31, rua de Cléry & rua Poissonnière, 2, DESLAURIERS S.or

### 1.º ANNUNCIO

13 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, correm editos de sessenta dias, citando D. Anna Urbina Pereira da Maia, actualmente ausente em parte incerta, para na segunda audiencia d'este juizo, findo que seja o prazo dos editos, a contar do segundo annuncio publicado na folha official, ver accusar a citação edital, e ser-lhe assignadas tres audiencias para contestar acção de processo ordinario, que lhe move Aniceto Faustino da Silva Brandão, e sua esposa D. Theresa Candida Pereira Barreto, e outros, de Penella, sobre annullação do testamento com que falleceu Albino Justiniano de Carvalho, da quinta dos Silvaes, contra ella citada, e seu marido Abilio Roque de Sá Barreto, de Condeixa, e outros, e ver correr todos os termos da causa até final, sob pena de revelia.

Coimbra, 28 de Janeiro de 1884.

Verificado—*Mattoso.*

O escrivão

*Severo Sabino dos Santos.*

### VENDA DE CHOUPOS

14 VENDEM-SE 1:500 choupos, proximo de S. João do Campo, concelho de Coimbra, junto á estrada real. Para tratar em Montemór-o-Velho com o proprietario Ignacio Augusto d'Andrade Mendes Pinheiro.

QUESTÃO—ALVES NENDES

### UM QUADRUPEDANTE Á DESFILADA

CORRIDA EM PÊLLO AO SILVANO DA «ORDEM»

*(Preço 300 réis—pelo correio 320)*

Á venda nos dias 30 ou 31 do corrente, no Porto—unico deposito na *Livraria Portugueza* de Joaquim Maria da Costa, largo dos Loyos, n.os 55 e 56—e em Coimbra nas principaes livrarias.

As pessôas que conhecem as PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS

*não hesitam em purgar-se quando precisão Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomal-as, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da bra alimentação, si se decide facilmente a recomeçar tantas vezes quanto for necessario.*

1 fr. e 2 fr. 50

### BATATAS

17 NA CONFEITARIA e mercearia de Innocencia Maria da Conceição & Sobrinho, na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.os 95 a 101, ha para vender: batatas amarellas da Beira, de boa qualidade para comer e para semear, a 340 réis por 15 kilos.

Além d'isto acha-se este estabelecimento, o primeiro em confeitaria e um dos primeiros em mercearia, que foi reformado ha anno e meio, bem sortido de todos os generos pertencentes a *mercearia e confeitaria*.

Accio e barateza. Vendas por grosso e a retalho.

Supplemento ao N.º 3804 do CONIMBRICENSE

# EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA

## EM 1884

**Primeira Parte:**—Historia e preliminares da Exposição—Solemnidade e discursos inauguraes—Noticias descriptivas dos objectos expostos e a proposito d'estes varias outras relativas ao districto de Coimbra—Festa e discursos do encerramento—Lista dos expositores premiados.

**Segunda Parte:**—Conferencias da Exposição (por extracto e na integra):—1.ª Conferencia pelo Ex.mo Sr. Dr. Augusto Filippe Simões—2.ª Conferencia pelo Ex.mo Sr. Joaquim de Vasconcellos—3.ª Conferencia pelo Ex.mo Sr. Alexandre da Conceição—4.ª Conferencia pelo Ex.mo Sr. Dr. Augusto Rocha.—5.ª Conferencia pelo Ex.mo Sr. Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa.

Edição limitada. Preço 300 réis.

As pessoas que desejarem assignar esta publicação devem enviar o prospecto, devidamente preenchido, até ao dia 15 de fevereiro de 1884, ao Editor—o Sr. Antonio Joaquim Pinto Madeira, rua do Visconde da Luz, n.º 15—Coimbra. O pagamento só se realiza depois da distribuição e pela forma que opportunamente for indicada.

Impr. da Univ.

| Nomes | Moradas | Exemplares |
|---|---|---|

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | Numero avulso 40 reis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | | Por trimestre | 860 |

Numero 3805 | Terça feira 5 de Fevereiro de 1884 | Anno XXXVII

## COIMBRA

### AUGUSTO FILIPPE SIMÕES

A' CIDADE DE COIMBRA

Nos longos dias, passados fóra da patria, achei sempre, em recordar suas coisas, doce conforto para as maguas da ausencia, grato lenitivo para os espinhos da saudade.

Recordando-me em quanto escrevi estas linhas, fez-se-me deleitoso o trabalho que em circumstancias differentes não deixaria de custar-me, por enfadoso e pesado. O mesmo sentimento, que em mim produziu este effeito, influirá talvez nos meus compatriotas para lerem sem maior fadiga uma Memoria, que em particular interessa á terra em que nascemos, pois lhe conserva os mais antigos brazões de suas glorias artisticas, uns dos quaes se perderam já, e outros não tardarão em desapparecer do mesmo modo aos golpes inexoraveis do camartello destruidor. Por outra parte, a Memoria, que dedico á cidade de Coimbra, illustra uma das epocas mais remotas e obscuras da sua historia; persuade com as provas irrefragaveis, deduzidas do adiantamento das artes, que serviu de berço á civilisação portugueza; patenteia, emfim, que esses homens esforçados, que alevantaram o glorioso edificio da independencia nacional, foram, a varios respeitos, muito menos barbaros que certos apologistas do presente, que assim os reputam.

Se na Memoria ha na verdade esta importancia, ou se me engana a vaidade de auctor (de todas a mais desculpavel) dizei-o vós que a lerdes. De outra coisa, porém, não tendes que duvidar; e vem a ser que posso repetir com o poeta:

Eu d'esta gloria só fico contente
Que a minha terra amei e a minha gente.

Evora, 6 de Junho de 1870.

AUGUSTO FILIPPE SIMÕES.

(Dedicatoria do livro—*Reliquias da architectura romano-byzantina em Portugal e particularmente na cidade de Coimbra*).

#### I

Já não existe o illustre filho de Coimbra, o insigne cultor das letras patrias, o perseverante investigador das nossas antiguidades, o sr. dr. Augusto Filippe Simões!

Ainda no sabbado, 26 de Janeiro, o nosso erudito amigo foi fazer uma conferencia na exposição de manufacturas ácerca da esculptura em Coimbra no seculo XVI, a proposito do pulpito de Santa Cruz e do baixo relevo da porta lateral da Sé Velha, e comtudo já elle hoje não é vivo!

É certo que o sr. Filippe Simões se mostrara bastante incommodado durante a conferencia, havendo-nos dito que com grande difficuldade alli fôra; mas bem longe de nós o suppor que tão proximo estivesse do fim o nosso amigo!

Não ha ninguem indispensavel; mas a falta do sr. Filippe Simões ha de ser por muitas vezes profundamente sentida.

O sr. Augusto Filippe Simões era filho dos srs. Manoel Simões Cardoso e D. Constança Jesuina de Paula Cardoso, e nasceu n'esta cidade de Coimbra no dia 18 de Junho de 1835.

A sua familia era de sentimentos pronunciadamente liberaes, distinguindo-se seu tio o sr. Jeronymo Filippe Simões, que havendo emigrado veiu com a expedição liberal em 1832, e no Porto foi gravemente ferido em uma das mãos na defeza das linhas d'aquella cidade.

Depois dos estudos preparatorios entrou o sr. Filippe Simões para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno de Mathematica e Philosophia em 1850, e formando-se n'esta ultima faculdade em 1855.

N'este mesmo anno matriculou-se no primeiro anno da faculdade de Medicina, na qual se formou em 1860.

Depois de ter sido facultativo municipal em Goes, foi em 1862 nomeado professor de introducção aos tres reinos da natureza no lyceu nacional de Evora, e em 1863 foi nomeado bibliothecario da bibliotheca publica da mesma cidade, prestando a este estabelecimento relevantes serviços, e mostrando-se digno continuador do sabio bibliographo Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.

Nos annos de 1864 e 1865 foi em Evora redactor da *Folha do Sul*, periodico progressista, e fecundo manancial de investigações historicas e litterarias.

Desde os n.ºs 75 a 81 da mesma *Folha do Sul*, de 1865, publicou o sr. Filippe Simões o seu interessante—*Relatorio ácerca da bibliotheca publica de Evora, dirigido ao ministerio do reino.*

Achava-se em Evora quando d'alli fez imprimir na imprensa da Universidade em 1867 o seu muito instructivo livro—*Cartas da beira-mar*. N'esse livro, de 321 paginas, e dividido em 26 capitulos, dava o sr. Filippe Simões minuciosa noticia das maravilhas naturaes em tudo que diz respeito aos mares.

Já antes de ir para Evora havia sido redactor effectivo do *Instituto* de Coimbra, nos annos de 1860 e 1861, distinguindo-se n'esse jornal os artigos que versam sobre a origem dos aerostatos.

No anno de 1868 imprimiu em Evora, na typographia da *Folha do Sul*, a sua primorosa memoria — *A invenção dos aerostatos reivindicada. Exame critico das noticias e documentos concernentes ás tentativas aeronauticas de Bartholomeu Lourenço de Gusmão.*

Ainda ha poucos dias, nos fasciculas 60 e 61 do acreditado *Diccionario universal portuguez*, n'um extenso artigo com o titulo — *Balão* — se dizia relativamente á reivindicação que o sr. Filippe Simões tinha feito para Portugal com relação á prioridade dos aerostatos: — «Depois d'este trabalho importantissimo, parece-nos que pouco ha que dizer, e que a verdade está plenamente provada. Gloria ao sr. Filippe Simões, que assim deu o ultimo golpe á questão e fez triumphar a verdade de um modo brilhante.»

Em Evora fez o sr. Filippe Simões valiosos serviços com respeito ao Museu Cenaculo — de que elle deu conhecimento em 1869, mandando imprimir na typographia da *Folha do Sul*, o—*Relatorio ácerca da renovação do Museu Cenaculo, dirigido ao ex.mo sr. visconde da Esperança, presidente da camara municipal de Evora.*

Tambem no mesmo anno de 1869 fez imprimir em Lisboa, na typographia Portugueza, a — *Reforma da instrucção secundaria. Parecer apresentado ao conselho do Lyceu Nacional de Evora, por Augusto Filippe Simões.*

No anno immediato de 1870 publicou o sr. Filippe Simões, sendo impressa na referida typographia Portugueza de Lisboa, uma obra magistral, e fructo dos mais perseverantes e conscienciosos estudos, com o titulo de — *Reliquias da architectura romano-byzantina em Portugal, e particularmente na cidade de Coimbra.*

Esta obra, dedicada pelo sr. Filippe Simões — *á cidade de Coimbra* — é consultada como auctoridade com respeito á origem das egrejas mais antigas d'esta cidade — S. Thiago — S. Christovão — Sé Velha — e S. Salvador.

Havendo graves accusações contra a administração da Santa Casa da Misericordia de Evora, foi a mesa da irmandade dissolvida por alvará do governador civil de 18 de Julho de 1871, sendo nomeada para administrar o estabelecimento uma commissão; e pela escusa do presidente o sr. conego Abel Martins Ferreira, foi nomeado o sr. Filippe Simões presidente da mesma commissão, por alvará de 24 de Outubro.

Esta commissão procedeu a um minucioso exame da administração da Santa Casa, e ás necessarias reformas, concluindo em 19 de Janeiro de 1872 o seu relatorio, que dirigiu ao governador civil. Na mesma data foi dissolvida a commissão.

O trabalho da commissão foi no mesmo anno de 1872 impresso na typographia do governo civil, com o titulo de — *Relatorio da Santa Casa da Misericordia d'Evora, pela commissão dissolvida em 19 de Janeiro de 1872. Impresso á custa da commissão.*

#### II

Resolvendo-se o sr. Filippe Simões a doutorar-se na faculdade de Medicina, veiu para Coimbra em 1872, e escreveu para o seu acto de licenciatura no dia 21 de Junho d'esse anno, a dissertação — *A contractibilidade e a excitabilidade motriz.*

Esta dissertação foi impressa na imprensa da Universidade; e no mesmo anno de 1872 foi impressa na referida typographia a sua dissertação inaugural ácerca dos *Erros e preconceitos da educação physica*—a qual dedicou — *á memoria do reformador da Casa Pia de Lisboa.*

No dia 8 de Dezembro do mesmo anno de 1872 realisou o sr. Filippe Simões o seu doutoramento na faculdade de Medicina.

Os exemplares, postos á venda, da sua dissertação inaugural tiveram tal aceitação que no anno de 1874 se resolveu o sr. Filippe Simões a amplial-a, fazendo d'ella segunda edição, que saiu com o titulo de — *Educação physica* — e que foi editada pela livraria Ferreira Lisboa & C.ª, da capital.

E tão bem recebida estava sendo esta publicação, que ainda em 1879 fez d'ella *terceira edição*, correcta e consideravelmente augmentada, sendo editor o mesmo da segunda.

Quando no anno de 1873 concorreu ao magisterio da Universidade, escreveu e publicou a sua dissertação — *Breve exposição dos principaes subsidios com que tem contribuido para o calor animal a chimica, a physica e a physiologia.*

Por decreto de 15 de Maio do referido anno de 1873 foi o sr. Filippe Simões provido em uma substituição da faculdade de Medicina; por decreto de 9 de Junho de 1875 foi despachado definitivamente substituto; e por decreto de 24 de Agosto de 1883 foi promovido a cathedratico.

Em 21 de Fevereiro de 1874 fez no Instituto de Coimbra uma conferencia, que imprimiu com o titulo — *Da architectura religiosa em Coimbra, durante a edade media.* — Foi por elle dedicada ao sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto.

III

Pretendendo a Universidade de Leiden, na Hollanda, commemorar o tricentenario da sua fundação, convidou a Universidade de Coimbra para se fazer representar n'esse acto solemne.

O sr. Filippe Simões mereceu ser um dos commissionados pela nossa Universidade para esse fim. Saiu de Coimbra no dia 21 de Janeiro de 1875, para se dirigir á Hollanda por Bordeus; embarcou em Lisboa no vapor *Mendoza*, e chegou a Leiden no dia 6 de Fevereiro.

Foi o illustre commissionado distinctamente recebido pelos membros d'aquella Universidade; e ao regressar publicou — *O tricentenario da Universidade de Leiden. Relatorio dirigido ao ill.mo e ex.mo sr. visconde de Villa Maior, reitor da Universidade de Coimbra.*

Ainda no mesmo anno foi nomeado para os exames finaes dos lyceus da segunda circumscripção, por decreto de 15 de Junho de 1875; e egualmente foi nomeado por decreto de 10 de Novembro d'esse anno para a commissão de reforma da Academia das Bellas Artes de Lisboa e Porto, a qual se installou no ministerio do reino no dia 29 do mesmo mez de Novembro, sob a presidencia do sr. marquez de Sousa e Holstein.

Não descançava o sr. Filippe Simões nos seus trabalhos, pelo que em 1878 publicou a sua magnifica obra — *Introducção á archeologia da peninsula iberica, pelo doutor Augusto Filippe Simões, lente de Medicina da Universidade de Coimbra. Parte primeira. Antiguidades prehistoricas. Com oitenta gravuras.*

Egualmente no mesmo anno publicou a — *Resposta a uma consulta.* — *A medicina legal no processo de Joanna Pereira.* — A consulta tinha sido feita pelos srs. Manoel Bento de Sousa, José Thomaz de Sousa Martins, e José Curry da Camara Cabral, professores da escóla medico-cirurgica de Lisboa.

Em 1879 foi consultado ácerca de um auto e corpo de delicto na Bahia, imprimindo no mesmo anno a sua resposta, com o seguinte titulo — *Consultas de medicina legal, pelo doutor Augusto Filippe Simões, lente substituto de medicina legal e de hygiene publica da faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — II — A questão Braga.*

Tambem em 1879 publicou no *Instituto*, e imprimiu depois em separado o — *Elogio historico de Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, lido na noite de 31 de Maio de 1879 no Instituto de Coimbra.*

Ainda em 1879 fez o sr. Filippe Simões duas conferencias no Instituto de Coimbra, as quaes foram impressas na imprensa da Universidade, com o titulo — *A civilisação, a educação e a phthisica — Conferencias feitas no Instituto de Coimbra. — Primeira conferencia — A civilisação e a phthisica. — Segunda conferencia — A educação e a phthisica.* Estas conferencias foram pelo seu auctor dedicadas ao sr. dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, decano e director da faculdade de Medicina.

Em 1880 pretendendo o Instituto de Coimbra realisar um sarau litterario para commemorar o tricentenario de Camões, e havendo para isso obtido a sala grande dos actos da Universidade, o sr. Filippe Simões ahi leu, na linguagem vernacula, que todos lhe conheciam, uma memoria repassada de erudição e sãos conhecimentos sobre philosophia, historia e esthetica, mostrando-se pensador avançado e escriptor filiado no grupo dos que, despidos de todos os preconceitos de seita ou de escóla, sabem avaliar os phenomenos da historia á luz purissima, independente e severa da moderna critica scientifica.

Essa esplendida memoria do sr. Filippe Simões foi em seguida publicada em os n.os 11 e 12 do *Instituto*, do mesmo anno de 1880.

E ainda saiu a referida memoria no livro publicado no mesmo anno, com o titulo — *Instituto de Coimbra — Sarau litterario em commemoração do tricentenario de Luiz de Camões — 1580-1880 — 10 de Junho.*

Na primorosa publicação feita em Lisboa na acreditada typographia de Castro & Irmão, com o titulo — *Tricentenario de Camões — 1580 - 1880 — Ignez de Castro* — dividida em tres partes — *Iconographia — Historia — Litteratura* — foi a primeira d'estas partes escripta pelo sr. Filippe Simões.

IV

Em 1882 fez o sr. Filippe Simões parte da commissão encarregada de promover a exposição retrospectiva da arte ornamental portugueza e hespanhola.

Foram relevantissimos os serviços que o nosso amigo prestou a este emprehendimento, já percorrendo muitas terras do reino, solicitando objectos para a exposição, já na sua installação na capital.

Tambem no anno de 1882 publicou o sr. Filippe Simões uma serie de valiosas cartas ácerca da referida exposição, no *Correio da Noite*, as quaes reproduziu em livro, impresso em Lisboa, na typographia Universal, com o titulo de — *A exposição retrospectiva da arte ornamental portugueza e hespanhola em Lisboa. Cartas ao redactor do «Correio da Noite», por A. Filippe Simões. Com uma carta do sr. Fernando Palha ao auctor ácerca da collecção de ceramica.*

Além d'isto uma grande parte do extenso *Catalogo* da exposição foi devido ao trabalho do sr. Filippe Simões.

Ainda ultimamente para satisfazer aos desejos do sr. bispo conde se encarregou de organisar a exposição permanente das preciosidades do cabido e mitra, em uma sala do edificio annexo á Sé cathedral.

Deliberando o sr. Carlos Relvas publicar, em beneficio da Misericordia da Gollegã, um *album de phototypias*, representando muitos dos mais notaveis objectos de arte antiga, que figuraram na exposição de arte ornamental em Lisboa, pediu ao sr. Filippe Simões escrevesse para este album uma *introducção* — pedido a que o nosso patricio e amigo accedeu.

Sabemos que este trabalho está já composto na typographia de Castro & Irmão em Lisboa, sendo de crer que em breve appareça a publico.

Além da *introducção* do sr. Filippe Simões, em portuguez, tenciona o sr. Carlos Relvas publical-a tambem em francez.

V

Se a bibliotheca publica de Evora deve ao sr. Filippe Simões importantes serviços, a bibliotheca da Universidade lhos deve talvez ainda maiores.

Achava-se este estabelecimento na maior desorganisação. Não havia catalogos em termos, nem classificação de livros. Era tudo uma desordem, aggravada ainda pela pessima catalogação, que se tinha principiado. Tomou, porém, o sr. Filippe Simões conta da administração interina da bibliotheca, e tal actividade e boa direcção deu a todo o serviço, que se acham devidamente catalogados e postos em ordem uma grande parte dos livros alli existentes. E é muito para sentir que não tivesse tempo para concluir tão valioso trabalho.

Do estado deploravel em que encontrou a bibliotheca da Universidade fez o sr. Filippe Simões um energico e historiado relatorio, que dirigiu ao governo.

Collaborou o sr. Filippe Simões nos periodicos illustrados de Lisboa — *Archivo Pittoresco — Artes e Lettras — Arte — Occidente* — e *Boletim architectonico de archeologia da Real Associação dos architectos e archeologos portuguezes.*

Em Coimbra, além do *Instituto*, escreveu para o *Recreio Juvenil — Preludios Litterarios — Revista Academica* (2.ª serie) — *Litteratura Illustrada — Panorama Photographico de Portugal — Portugal Pittoresco — Amigo do Estudo — Gazeta de Coimbra — Conimbricense* — e *Tribuno Popular*, de que no anno passado foi por algum tempo o redactor principal.

Era o sr. Filippe Simões socio correspondente da Academia Real das Sciencias, da Real Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes e da sociedade de Geographia de Lisboa; e era socio honorario da Associação dos Artistas de Coimbra.

A Real Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes, além de nomear seu socio correspondente o sr. Filippe Simões, fez-lhe a distincta honra de lhe offerecer em Junho de 1875 uma medalha de ouro, com o seu nome gravado, em homenagem, dizia o respectivo diploma, aos seus valiosos escriptos, especialmente o livro — *Reliquias da architectura romano-byzantina em Portugal e particularmente na cidade de Coimbra.*

Rejeitou ultimamente o officialato da ordem de S. Thiago, com que o governo o queria agraciar pelos seus serviços na exposição da arte ornamental.

No Instituto de Coimbra, além de ser ha longos annos socio effectivo, e muitas vezes collaborador do periodico da sociedade, exerceu o cargo de primeiro secretario, assim como foi director da classe de litteratura. Era além d'isso vice-presidente da secção de archeologia, da qual foi o iniciador.

VI

Em 5 de Setembro de 1880 foi o nosso patricio eleito deputado por Coimbra, e sempre se mostrou interessado pela prosperidade da sua terra natal.

Era actualmente presidente do centro progressista d'esta cidade.

Dotado de excellentes qualidades, era o nosso amigo em extremo obsequiador, pelo que havia adquirido geraes sympathias. E em especial tinha um tal amor pelas lettras patrias que difficilmente poderá ser excedido.

E' este illustrado e benemerito cidadão, que Coimbra e o paiz, com profundo sentimento, acabam de perder.

Á honrada memoria do nosso amigo e patricio, e como homenagem ao seu merito relevante, aqui deixamos esta succinta resenha dos seus valiosos serviços, escripta no brevissimo tempo que para isso tivemos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A Exposição

A commissão executiva, attendendo a que a exposição não ficou completa senão no meado de Janeiro, resolveu adiar o seu encerramento para o domingo, 17 do corrente.

Desejando tornar accessivel a mesma exposição ás classes desfavorecidas da fortuna, deliberou que nos dias restantes a entrada seja reduzida á diminuta quantia de 100 réis.

Além d'isso ámanhã, quarta feira, á noite, serão francamente admittidos a ver a exposição todos os alumnos da Escóla livre das artes do desenho.

Na quinta e sexta feira, das 11 horas da manhã até ás 5 da tarde, serão egualmente admittidos os orphãos e orphãs da Santa Casa da Misericordia.

E successivamente irão sendo admittidos os alumnos do Asylo de infancia desvalida, e os das escólas de instrucção primaria, de ambos os sexos, tanto publicas como particulares.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CONFERENCIA

Em demonstração de sentimento pela morte do sr. dr. Augusto Filippe Simões foi resolvido transferir para hontem a conferencia que estava destinada para sabbado.

Effectivamente hontem realisou o sr. Joaquim de Vasconcellos a conferencia ácerca do thema que já mencionamos em o numero passado.

A hora em que escrevemos, e a absoluta falta de espaço impedem-nos de nem ligeiramente indicar os topicos de um discurso de hora e um quarto, em que o erudito conferente manifestou mais uma vez os seus vastissimos conhecimentos em assumptos da arte.

A assembleia testemunhou ao sr. Vasconcellos quanto havia apreciado a sua brilhante conferencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA EM 1884

O livro que vae ser publicado com este titulo, e a que já nos referimos em o numero passado, consta do seguinte:

PRIMEIRA PARTE — Historia e preliminares da exposição — Solemnidades e discursos inauguraes — Noticias descriptivas dos objectos expostos e a proposito d'estes varios outros relativos ao districto de Coimbra — Festa e discursos do encerramento — Lista dos expositores premiados.

SEGUNDA PARTE — Conferencias da exposição (por extracto e na integra) 1.ª conferencia pelo ex.mo sr. dr. Augusto Filippe Simões; 2.ª conferencia pelo ex.mo sr. Joaquim de Vasconcellos; 3.ª conferencia pelo ex.mo sr. Alexandre da Conceição; 4.ª conferencia pelo ex.mo sr. dr. Augusto Rocha; 5.ª conferencia pelo ex.mo sr. dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa.

A primeira parte, de que está encarregado um moço intelligente, nosso estimado amigo e patricio, e a quem já se deve a mais interessante e completa revista da exposição, de quantas tem sido publicadas pela imprensa periodica, ha de ser enriquecida com uma curiosa e apreciavel noticia sobre o districto de Coimbra.

A segunda parte, cujo valor e merecimento está nos nomes dos illustres conferentes, é precedida por um elogio biographico do nosso saudoso amigo dr. Augusto Filippe Simões, cuja prematura morte Coimbra e todo o paiz deploram com profundissima dôr. Este trabalho é devido á primorosissima penna do nosso estimado amigo e distincto escriptor, o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto.

Por todos estes recommendaveis titulos, gostosamente convidamos os nossos leitores a assignarem tão interessante publicação, que será o mais digno padrão que vae ficar do actual certamen manufactureiro de Coimbra.

Assigna-se na typographia do *Conimbricense*, nas livrarias de Coimbra e nos estabelecimentos do sr. Antonio Mendes Simões de Castro, rua do Visconde da Luz, n.º 12, Manoel da Cunha, Arcos do Jardim, José Maria Simões Leite, largo da Feira, loja Salazar, largo do Paço do Bispo, Casa Havaneza, rua Ferreira Borges, e Elisa da Piedade Ferreira da Rocha, Arcos do Jardim, n.os 56 e 58.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## NECROLOGIO

### D. MARIA CANDIDA TAVARES VEIGA

Está de lucto a bem conhecida casa Veiga da Covilhã, porque se finára na madrugada de 24 de Janeiro a veneranda senhora, que ora representava o nome e lustre d'uma honrada firma industrial, e em cujo poder se concentrava a mais opulenta fortuna d'aquella cidade fabril e commercial.

O prestigio da opulencia, quando subsiste desacompanhado de dotes generosos, serve mais para alvo de invejas, do que para conciliar benevolencias. Estimados e bemquistos são os abastados a quem Deus bafejou com animo para uteis emprezas; que affrontam riscos, fomentam o trabalho e subministram aos desherdados os recursos necessarios para a existencia. Logram em vida o respeito affectuoso de seus concidãos, e quando a morte lhes marca o termo da peregrinação n'este mundo, acompanha-os além do tumulo o concerto unisono de louvores e bençãos.

Tal foi o que aconteceu durante a vida e apoz o passamento com a ex.ma sr.ª D. Maria Candida Tavares Veiga.

Comprehendeu aquella alma virtuosa que na época actual era realce de uma casa proporcionar pelo trabalho meios de vida aos que não têm no mundo outro apanagio mais que a força e vigor de seu braço; e em vez de se esquivar a cuidados, ampliou officinas, augmentou o trato fabril e assegurou o pão quotidiano a numerosas familias.

Operario, qualificado por seu bom comportamento, não receiava o escolho da velhice ou das enfermidades; contava com o salario semanal, sem embargo das vicissitudes. E não se limitava a estes rasgos de liberalidade o animo da caridosa senhora; converteu muita vez os haveres em allivio de angustias e conforto de necessitados. Tão propensa era de indole para beneficios, que até nas occupações domesticas intermeiava o exercicio frequente de boas obras. Por isso na hora extrema sentiu a consolação d'uma vida immaculada. Não lhe opprimiu a consciencia o peso de responsabilidades tremendas; tranquilla e sem receios transpoz o lumiar da eternidade, e entregou o espirito nas mãos de Deus!

A multidão d'operarios que lhe seguiu o feretro á ultima morada e que lhe prestou homenagem em acto de tão lugubre solemnidade, sustinha a custo os impulsos de profunda magoa!

Foi um testemunho eloquente de gratidão aquelle sahimento, tacito mas expressivo pelo que ha de mais affectuoso no coração humano!

Descança em paz, alma generosa, e recebe na gloria o premio das boas obras de que na terra deixaste memoria indelevel.

* * * *

## EIRAS

Surprehendeu-nos agradavelmente o procedimento da camara municipal de Coimbra, mandando limpar e desobstruir o rio de Eiras, o que ha muito tempo se tornava de necessidade urgente para os donos dos predios marginaes, os quaes podiam soffrer bastante com uma pequena inundação, porque o levantamento feito em alguns logares e a sua obstrucção n'outros não daria conveniente escoamento ás aguas. A junta de parochia principiou a tomar as providencias necessarias, no que é summamente louvavel.

Elogiando essa medida, não podemos deixar de lamentar ao mesmo tempo que o municipio de Coimbra não tenha olhado para o abandono da agricultura d'algumas freguezias do concelho de Coimbra, taes como Eiras, Coselhas e Santa Cruz, onde os proprietarios se vêem forçados a abandonar a cultura dos olivaes, porque os cabreiros converteram-se nos verdadeiros usofructuarios dos mesmos predios.

Um grande numero de olivaes acham-se em poisio e abandono. Não só esses predios nada produzem, mas pagam contribuição, quando a não deviam pagar, pois que as auctoridades competentes têem o dever de velar pelos interesses publicos, e impedir que uma horda de bandidos disponham de predios que lhes não pertencem.

Os proprietarios queixam-se geralmente; o gado cabrum augmenta progressivamente; as posturas municipaes não se cumprem e illudem-se; os cabreiros têem bastante confiança nos seus cabritos, os quaes, segundo elles confessam, são a causa da protecção que lhes tem sido concedida.

Na verdade não podemos comprehender essa protecção de tolerancia de que gosam esses flagellos da agricultura e dos proprietarios. Porque motivo a camara municipal ouve impassivel as queixas dos proprietarios, e fecha os olhos aos prejuisos que são tão manifestos e tão publicos?

Não phantasiemos. As auctoridades competentes dirijam-se aos principaes proprietarios, examinem o estado da agricultura, e comprehenderão a necessidade de tomar medidas energicas e decisivas, que acabem esse estado de cousas tão prejudicial á agricultura, ao proprietario e ao estado.

É de crer que a camara municipal e as auctoridades competentes attendam ao estado da agricultura, já bastante prejudicada com o augmento successivo de impostos, e façam cessar esses abusos e esses prejuisos.

* * *

## NOTICIARIO

**Manifestação** — Hontem a congregação da faculdade de Medicina, por proposta do sr. dr. Mirabeau, servindo de decano, foi unanimemente approvado que se lançasse na acta um voto de sentimento pela prematura morte do sr. dr. Augusto Filippe Simões.

Mais se deliberou que dois membros da faculdade fossem apresentar á irmã do fallecido, a ex.ma sr.ª D. Maria do Carmo Simões, uma cópia authentica da acto.

E finalmente se decidiu não tratar n'aquella sessão de mais objecto algum.

**Atheneu Commercial e Academico** — Em homenagem ao benemerito portuguez Luiz de Quillinan tomaram dois mancebos d'esta cidade a iniciativa de crear um Atheneu Commercial e Academico; tendo por fim administrar a instrucção aos seus associados, e estabelecer uma aula de instrucção primaria para os filhos, irmãos e parentes dos socios e mais creanças pobres.

A aula de instrucção primaria começou já hontem, sendo as lições diarias, e das 3 ás 6 da tarde.

O local é ás Portas de Santa Margarida, n.º 8.

Ha ainda outros projectos, que se esperam realisar logo que seja possivel.

São dignos de muitos louvores tanto as pessoas que tomaram a iniciativa d'esta instituição, como aquellas que as coadjuvarem.

**Declaração** — O sr. Wenceslau Martins de Carvalho declara que sendo expositor de vinho e azeite, pertencente ao 6.º e 7.º grupos, de que é classificador, retira tanto estes productos, como os de outros grupos, em que expoz, para não serem submettidos a classificação.

**Tribuno Popular** — O nosso estimavel e esclarecido collega d'esta cidade, o *Tribuno Popular*, entrou no 29.º anno da sua publicação.

Na commemoração do seu anniversario declara ser monarchico, liberal, e pertencer ao partido progressista.

Acompanhamos o collega na justificada satisfação pela sua longa existencia, e lhe desejamos todas as prosperidades.

**Theatro Conimbricense** — É ámanhã o primeiro espectaculo n'este theatro da admiravel Revista do anno de 1883 — *No paiz das arrufadas* — do illustrado academico o sr. Solano d'Abreu.

**Fallecimento** — Falleceu em Lisboa o sr. Manoel da Cunha Paredes, juiz do supremo tribunal de justiça.

Em Coimbra foi o sr. Paredes juiz do crime no anno de 1831, e governador civil em 1849.

**Revista de Direito Administrativo** — Este muito auctorisado periodico, de que é redactor o sr. bacharel José Caetano Preto Pacheco, digno advogado nos auditorios do Porto, entrou no 7.º anno da sua publicação.

Á actividade e illustração do sr. Preto Pacheco se devem os creditos adquiridos por este periodico, pelo que felicitamos o seu redactor e proprietario.

**Associação dos Artistas** — Recebemos e muito agradecemos o *Relatorio e contas da Associação dos Artistas de Coimbra, relativas ao anno de 1883.*

**Doença** — Está gravemente doente em Dresde a infanta portugueza D. Maria Anna, esposa do principe Jorge de Saxe.

**O Povo de Aveiro** — Este muito apreciavel periodico republicano entrou no 3.º anno da sua publicação.

O *Povo de Aveiro* tem sabido manter com muita dignidade e independencia a sua posição, o que o torna merecedor da estima publica.

**Fallecimento** — Falleceu em Paris Mr. Rouher, um dos homens mais notaveis do segundo imperio, e altamente estimado por Napoleão III.

**Camara dos deputados** — Na sessão de sexta feira entrou em discussão o artigo 1.º do projecto de reformas politicas.

O sr. D. José de Saldanha requereu que fosse discutido separadamente cada artigo da Carta Constitucional, cuja reforma se propõe no artigo 1.º do projecto.

O sr. Julio de Vilhena, relator, declarou não poder concordar com esse alvitre, que demoraria muito a discussão. Apenas concordava em que a votação fosse separada.

Posto a votos o requerimento do sr. D. José de Saldanha, foi rejeitado.

O sr. Antonio Maria de Carvalho disse que aproveitava a discussão do artigo 1.º, para responder a alguns pontos do discurso do sr. presidente do conselho, visto ter antehontem cedido da palavra para não embaraçar a votação.

Continua sustentando que não ha necessidade alguma de reformar a Carta, e muito menos pelo modo illegal, anti-constitucional, como se pretende fazer a reforma. A unica razão que até agora levava a elle, orador, a aceitar a ideia das reformas politicas é que afastariam por algum tempo o sr. Fontes do governo. Hoje, porém, que vê, pelo contrario, que as reformas politicas vão firmar o sr. Fontes no governo por mais 3 ou 4 annos, não as póde aceitar e vota, com o maior enthusiasmo, contra ellas, não porque não respeite muito o sr. presidente do conselho, mas porque detesta o seu systema de administração.

Em seguida o orador reproduziu a sua primitiva argumentação para provar que o unico processo legal e constitucional para fazer a reforma da Carta é votar em côrtes ordinarias o modo como a Carta deve ser reformada, depois a camara constituinte funccionar sem dependencia da camara dos pares nem da sancção do rei.

Ficou ainda com a palavra reservada.

— Hontem continuou a mesma discussão, fallando os srs. Antonio Maria de Carvalho, Teixeira de Sampaio, Luciano de Castro e Fontes Pereira de Mello.



## ANNUNCIOS


### MACHINAS DE COSTURA

1 RECEBIDAS directamente de Allemanha, por preços convidativos, e ensino gratis.

1—RUA DO VISCONDE DA LUZ—3

**Primeiro é ver**

### Centro promotor d'instrucção popular

2 POR ordem do ex.mo sr. presidente é convocada a assembleia geral d'esta associação a reunir na sua casa no dia 10 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de dar cumprimento ao que determina o art. 40 dos estatutos.

Coimbra, 3 de Fevereiro de 1884.

O secretario,
*Manoel Joaquim de Miranda.*

### CASA DE EMPRESTIMOS SOBRE PENHORES

35 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 41

**COIMBRA**

3 PREVINEM-SE por este meio os srs. mutuarios que tiverem objectos n'esta casa, que se até ao dia 20 não vierem retiral-os ou reformar seus juros, lhes serão vendidos todos os que passarem de 3 mezes.

*Alipio Augusto dos Santos.*

### CARNAVAL DE 1884

4 MASCARAS de differentes gostos e qualidades, bisnagas, papelinhos, pós dourados e prateados, estalos, bombas chinezas, e muita variedade em artigos proprios da época, por junto e a retalho. Rua do Visconde da Luz, n.os 1 a 5. Estabelecimento de ferragens de Antonio José Lopes Guimarães.

### CASA COM BOTICA

5 VENDE-SE uma, barata, no Carregal do Sal. Dão-se informações em Coimbra na pharmacia da Misericordia, e no Carregal em casa do vigario de Currellos.

### CARNAVAL

JOSÉ MARQUES PINTO

19 — PRAÇA DO COMMERCIO — 21

COIMBRA

6 ACABA de receber grande quantidade de mascaras, papelinhos, bisnagas, poz brilhantes, estalos e muitos mais artigos proprios para o carnaval, que tudo vende por preços sem competidor.

Tambem se alugam dominós e outros fatos para bailes de mascaras.

### LOTERIA

7 PORTUGUEZA a 9 do corrente. Premio maior

**6:000$000 RÉIS**

De Madrid a 11 do corrente. Premio maior

**45:000$000 RÉIS**

Bilhetes e fracções. Rua do Visconde da Luz, loja de ferragens de Antonio José Lopes Guimarães.

8 CRIADO pratico em lavoura e mais serviços agricolas e habilitado para os dirigir, precisa-se d'um para quinta que n'esta redacção se indica.

## Monte-pio Conimbricense

7 É CONVOCADA a assembleia geral d'esta Associação para reunir na sala da Associação dos Artistas, no domingo, 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, a fim de lhe serem apresentadas as contas relativas ao 2.° semestre do anno findo e eleger a commissão para dar o seu parecer sobre ellas.

Não comparecendo maioria de socios n'esta sessão para a assembleia poder funccionar, fica desde já convocada para o domingo seguinte (17) no mesmo local e á mesma hora.

O 1.° secretario
*Pantaleão Augusto da Costa.*

## EDITAL

8 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz publico que se acha aberto novo concurso até ao dia 3 de Março proximo, para o provimento da cadeira d'ensino primario elementar, para o sexo masculino, da freguezia de Trouxemil, do mesmo concelho, com o ordenado annual de 120$000 réis e respectivas gratificações.

Os concorrentes deverão apresentar seus requerimentos dentro do referido prazo, documentados na fórma das instrucções de 8 d'Agosto de 1881, publicadas no *Diario do Governo*, n.° 178, de 9 do referido mez.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 31 de Janeiro de 1884.

O vereador mais votado, servindo de presidente,—*Augusto Pinto da Costa Salema.*

9 VENDE-SE um bonito cavallo de raça ingleza; é novo, muito manso e bem ensinado. N'esta redacção se diz.


POBRESA DE SANGUE
FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS
VINHO de BELLINI
(Quina e Columbo)
Este VINHO fortificante, tonico, febrifugo, anti-nervoso, cura as Affecções escrofulosas, Febres, Nevroses, Côres pallidas, Irregularidades e Empobrecimento de sangue, etc. Recommendado ás Creanças, Senhoras debeis, Pessoas idosas ou enfraquecidas por Doenças ou Excessos.
PREÇO: 1,000 REIS.
*Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.*
Adh. DETHAN, Pharmaceutico em PARIS


## 2.° ANNUNCIO

11 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, correm editos de sessenta dias, citando D. Anna Urbina Pereira da Maia, actualmente ausente em parte incerta, para na segunda audiencia d'este juizo, findo que seja o prazo dos editos, a contar do segundo annuncio publicado na folha official, ver accusar a citação edital, e ser-lhe assignadas tres audiencias para contestar acção de processo ordinario, que lhe move Aniceto Faustino da Silva Brandão, e sua esposa D. Theresa Candida Pereira Barreto, e outros, de Penella, sobre annullação do testamento com que falleceu Albino Justiniano de Carvalho, da quinta dos Silvaes, contra ella citada, e seu marido Abilio Roque de Sá Barreto, de Condeixa, e outros, e ver correr todos os termos da causa até final, sob pena de revelia.

Coimbra, 28 de Janeiro de 1884.

Verificado—*Mattoso.*

O escrivão
*Severo Sabino dos Santos.*


Affecções Rheumaticas
MOLESTIAS REBELDES DA PELLE
INFARTES, ESCROFULAS
VICIOS DO SANGUE
*e todos os accidentes provenientes de Molestias contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes á qualquer outro tratamento*
CURADOS SEGURA E RADICALMENTE PELOS
UNICOS VERDADEIROS
GRAGÊAS E XAROPE DEPURATIVOS IODURADOS do Dr GIBERT
*Approvado pela Academia de Medicina de Paris e autorisado pela Junta de Hygiene do Brazil.*

*As Affecções rheumaticas e sobretudo as Molestias da Pelle e os Vicios do Sangue, se manifestam sempre sob fórmas tão desagradaveis e algumas vezes são tão rebeldes que sempre procurou-se remedios capazes de cural-as rapidamente.*
*Primitivamente recorria-se aos meios empiricos, tão absurdos como perigosos; depois, pouco á pouco, foram elles substituidos pelo uso dos simplices ou dos vegetaes. O doente absorvia grande quantidade de liquidos sempre desagradaveis e se effeitos favoraveis se davam, eram elles principalmente devidos ao regimen severo e prolongado á que se submettiam os doentes e ao qual, as mais das vezes, só resistiam aquelles que erão dotados de constituição robusta.*
Todas estas panacéas foram pouco á pouco substituidas pelas preparações concentradas e mais racionaes como
ELIXIRES, ROBS, etc.
**mas que nem sempre possuiam as propriedades que se lhes attribuia, razão pela qual cahiram, quasi todas, no esquecimento.**
A chimica moderna, deitando por terra todas as theorias antigas, proporcionou á arte de curar immenso progresso e fêl-a chegar, em pouco tempo, ao logar que hoje occupa.
Em 1841, o Dr GIBERT, *Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico-Chefe do Hospital Saint-Louis*, em collaboração com o Snr BOUTIGNY, Pharmaceutico, substituiu todas as antigas preparações pelo Xarope que traz actualmente o seu nome:
Xarope Depurativo iodurado do Dr Gibert.
**Os effeitos maravilhosos que obteve foram confirmados, successivamente, desde então nos outros Hospitaes de PARIS e nos de LONDRES, NEW-YORK, RIO-DE-JANEIRO etc.**
*O XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT é de composição sempre identica, facil de tomar e emprega-se em muito pequenas dóses.*
*E' o Depurativo mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos. Convém á todas as edades e temperamentos dos dois sexos.*
AS GRAGÊAS DEPURATIVAS IODURADAS do Dr GIBERT
**encerram exactamente todos os principios activos do Xarope.— Em razão de seu pequeno volume são extremamente faceis e agradaveis de tomar e convêm especialmente ás Senhoras, ás pessoas que viajam ou cujas occupações obrigam á comer fóra de casa e ás que procuram um tratamento discreto.**
*Vêr a Noticia que acompanha cada frasco.*
Cumpre desconfiar das numerosas Falsificações e Imitações e exigir alem das assignaturas em frente, impressas com tinta vermelha, o Sello do Governo francez, impresso com tinta azul sobre o rotulo do envoltorio de cada frasco.
Gibert — Boutigny
PARIS, 31, RUA DE CLÉRY E RUA POISSONNIÈRE, 2, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.



Chlorose — Anemia
Côres Pallidas
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.
O FERRO BRAVAIS não produz caimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.
O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.
O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.
O FERRO BRAVAIS *nunca ennegrece os dentes.*
Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.
*O Snr* BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua* **assignatura** *impressa com* **tinta encarnada.**
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda em grosso em casa de BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.
*DEPOSITOS EN TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS DO REINO*



VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D. FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE,
ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES
DOSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES 4 CORES
e a Assignatura A. ROUVIERE
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias do Reino



CONTRA A DEBILIDADE
**FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia-Franco**, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.



VINHO Tonico-Nutritivo DEFRESNE
Com Peptona. *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES
Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.**
DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, Paris.
*E todas as Pharmacias*


## CASA PARA ARRENDAR

17 NA rua das Padeiras, n.° 70, ha uma para pequena familia aos mezes, ou por semestre.

Tracta-se com seu dono na rua de Simão d'Evora, ou na praça do Commercio, n.° 77.


DOENÇAS DO ESTOMAGO
PASTILHAS E PÓS
PATERSON
(Bismuth e Magnesia)
Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularisam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.
PASTILHAS: 500 Reis. — PÓS: 1,200 Reis.
*Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.*
Adh. DETHAN, Pharmaceutico em PARIS


## BATATAS

19 NA CONFEITARIA e mercearia de Innocencia Maria da Conceição & Sobrinho, na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.os 95 a 101, ha para vender: batatas amarellas da Beira, de boa qualidade para comer e para semear, a 340 réis por 15 kilos.

Além d'isto acha-se este estabelecimento, o primeiro em confeitaria e um dos primeiros em mercearia, que foi reformado ha anno e meio, bem sortido de todos os generos pertencentes a *mercearia e confeitaria.*

Aceio e barateza. Vendas por grosso e a retalho.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

20 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.° 99, 1.° andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.° 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | | Por trimestre | 860 |

Numero 3806 | Sabbado 9 de Fevereiro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### A EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

Aproxima-se o dia em que tem de se encerrar a exposição de manufacturas do districto de Coimbra.

Chamamos para este facto toda a attenção dos habitantes d'esta cidade e districto.

Parece-nos que a commissão executiva tem pela sua parte feito o que está ao seu alcance para a realisação de um certamen com que sem duvida muito hão de utilisar as industrias.

Os nossos concidadãos de certo não deixarão de testemunhar praticamente, com a sua concorrencia, que apreciam e tem na devida conta esta festa do trabalho.

Estão reduzidos os preços da admissão a uma quantia diminutissima, e por isso não haverá quem com justiça se queixe de que se lhe difficulta a entrada no recinto da exposição.

Attentas as graves difficuldades que ha em realisar estes emprehendimentos, tarde virá a epocha em que esta cidade e districto vejam outra exposição das suas manufacturas; e por isso ninguem deve perder o ensejo de ver o que alli se acha.

Entre a primeira exposição e a de hoje mediaram 14 annos e meio; e se esta não tiver todo o acolhimento que merece, fraco incentivo terá a geração que nos succeder para effectuar outra.

Para vulgarisar quanto possivel o conhecimento dos productos da exposição foram convidados a visital-a, além dos alumnos da *Escola livre das artes do desenho*, os orphãos e orphãs da Santa Casa da Misericordia, os alumnos e alumnas do Asylo da infancia, e os alumnos das aulas nocturnas da Associação dos Artistas.

E segundo o convite que se verá n'outro logar d'este jornal vão ser admittidos todos os alumnos e alumnas das differentes escolas de instrucção primaria, tanto publicas, como particulares, d'esta cidade e seu concelho.

Julgamos que se não pode exigir mais da commissão executiva.

Cumpra cada um com o seu dever.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### VOTO DE SENTIMENTO

O jury da exposição, na sua sessão geral de quinta feira, resolveu unanimemente, por proposta do seu presidente o sr. dr. Souto Rodrigues, que se lançasse na acta um voto de sentimento pela lamentavel morte do sr. dr. Augusto Filippe Simões, e que se communicasse esta resolução á irmã do fallecido, a ex.ma sr.a D. Maria Augusta Simões.

Para o logar que deixou vago o sr. Filippe Simões na 1.a secção foi nomeado o sr. José Cecilio da Costa, director das obras do Mondego.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### TERCEIRA CONFERENCIA

Hoje, pelas 7 horas e meia da noite, faz a sua conferencia o sr. Alexandre da Conceição.

O thema escolhido pelo conferente é — *Caminhos de ferro.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### MISERICORDIA DE COIMBRA

O digno juiz de direito d'esta comarca, o sr. bacharel Francisco de Castro Mattoso Corte Real, tem-se interessado pela sorte das duas orphãs, que ha tempo sairam do respectivo collegio da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, uma para Lamego e outra para o Porto, e a respeito do que já por differentes vezes nos temos occupado n'este jornal.

Relativamente á orphã Rosalina Dulce, que foi para Lamego, nomeou um conselho de familia; mas não foi preciso nomear tutor, em razão de estar ainda viva a mãe d'ella.

Em quanto á outra orphã, Adelaide Augusta, de 17 annos, que foi para o Porto, e a qual é exposta, nomeou um conselho de familia, composto dos srs. Alexandre da Conceição, bacharel Antonio Maria de Sousa Bastos, dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, Paulo José da Silva Neves e Joaquim Martins de Carvalho.

Este conselho de familia, reunido na quinta feira, nomeou tutor da orphã o sr. bacharel Antonio Maria de Sousa Bastos, e sub-tutor o sr. Paulo José da Silva Neves.

Para os substituir no conselho de familia foram nomeados os srs. bacharel João de Menezes Parreira e bacharel Joaquim Roxanes.

Em vista do procedimento do sr. juiz de direito já d'aqui em diante não ha de ser tão facil, como até agora, deixar sair, ou expulsar do collegio da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade as orphãs, sem se querer saber se ellas tem quem as ampare e vigie, e qual é o seu futuro destino.

Se tivesse havido esta vigilancia não teria o jesuitismo tanta ousadia como se tem presenceado, com escandalo publico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### A ADVOCACIA

Ha dias praticou-se no Porto um crime tão revoltante, que tem indignado altamente toda a cidade.

A imprensa periodica tem energicamente pedido a punição do criminoso, o qual tem já precedentes que nada o acreditam.

Segundo o dizer de alguns dos nossos collegas o criminoso tem fortes protecções, e com ellas espera pôr-se d'esta vez, como das anteriores, a salvo, fugindo do merecido castigo da justiça.

E' muito louvavel o procedimento dos nossos collegas em pugnarem para que não fique impune semelhante attentado.

Parece-nos, porém, que o justissimo desejo de que a lei seja rigorosamente cumprida dá logar a que talvez se vá mais além do que é devido.

Um dos nossos esclarecidos collegas do Porto fulmina desde já o advogado, que por salario ouse defender o réu; não admittindo que haja quem o defenda senão por expressa nomeação do juiz.

Este ponto é grave para a classe dos advogados, porque importa em grande parte a condemnação do exercicio da advocacia.

Estabelecida a regra de que é deshonroso para qualquer advogado o defender um réu por salario, ficaria a classe dos advogados sempre sujeita a um stygma infamante em todos os casos identicos.

Ora parece-nos que não é deshonroso para o advogado o defender um criminoso por salario.

Nos tribunaes accusa o delegado do procurador regio e defende o advogado. Um esforça-se para tornar saliente a criminalidade do accusado, e o outro procura attenuar os factos.

Lá estão, porém, os jurados e o juiz para decidirem a pendencia, tendo na devida conta o que possa haver de exaggerado na accusação e na defeza.

Passando em julgado a opinião do nosso collega, nenhum advogado podia mais, sem nodoa para o seu caracter, defender um réu, sem ter sido nomeado *ad hoc* pelo juiz.

Ou então ter-se-hia de fazer uma escala dos crimes que podiam sem stygma ser advogados por salario, e quaes não; e veja-se as consequencias que d'aqui proviriam.

Na guerra sem treguas que fizemos n'este jornal aos assassinos da Beira protestamos numerosissimas vezes, e com a maior energia, contra a escandalosa protecção que se lhes dispensava.

Em especial quando o assassino João Brandão foi da maneira a mais infame absolvido no jury de Arganil, apezar das mais claras e evidentes provas, fulminamos os jurados que assim tinham torpemente faltado ao cumprimento dos seus deveres; e até não esquecemos o juiz, que não tinha poupado blandicias e favores ao réu, auxiliando assim o escandalo do jury.

E comtudo não nos queixámos do advogado ter ido por salario defender o grande assassino.

Ainda posteriormente, no julgamento do mesmo assassino em Taboa, foi elle defendido por salario pelo sr. dr. José Adolpho Trony; e não nos queixámos d'isso, porque fôra alli exercer uma das missões do seu officio.

Podiamos mencionar muitos outros distinctos advogados nas mesmas circumstancias, e que não julgam incorrer em censura por defender os criminosos por salario.

A questão é portanto esta: — O advogado incorre na censura publica prestando-se a defender um réu por salario, ou só se livra d'essa censura sendo nomeado para a defeza pelo respectivo juiz?

Para a classe da advocacia este ponto é de muita ponderação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### A INFANTA D. MARIA ANNA

Foi recebida em Lisboa, com geral pezar, a noticia de haver fallecido em Dresde a infanta D. Maria Anna, esposa do principe Jorge de Saxe.

Na camara dos deputados foi approvado um voto de sentimento por este infausto successo.

Resolveu-se mais que uma deputação da mesma camara fosse dar os pezames a el-rei o sr. D. Luiz e a el-rei o sr. D. Fernando.

Em seguida foi levantada a sessão em demonstração de luto.

Sua magestade el-rei D. Luiz resolveu encerrar-se no palacio por 8 dias, e tomar luto por 30 dias, sendo 15 rigoroso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CONVITE

A commissão executiva da exposição de manufacturas do districto de Coimbra convida por esta fórma todos os professores e professoras de instrucção primaria d'esta cidade e de todo o concelho, a visitar com os seus alumnos e alumnas a mesma exposição, nos dias que julgarem conveniente, até ao dia 16, vespera do seu encerramento.

*O presidente da commissão,*
JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## REIS E VASCONCELLOS

Falleceu em Lisboa o sr. conselheiro José Joaquim dos Reis e Vasconcellos, par do reino, e membro do supremo tribunal administrativo.

O sr. Reis e Vasconcellos era natural da villa de Penacova, d'este districto de Coimbra; e estava agora completando 80 annos, pois que nascera no dia 1 de Março de 1804, sendo baptisado no dia 12 d'esse mez.

Era filho de Joaquim José Corrêa dos Reis e Joaquina Engracia dos Prazeres.

Matriculou-se em 1818 no primeiro anno Juridico, quando apenas tinha 14 annos e meio de edade, e formou-se em 1823 na faculdade de Leis.

O sr. Reis e Vasconcellos era todo da intimidade da casa Palmella, principalmente desde a famosa e disputada questão do casamento da filha da condessa da Povoa com o marquez do Fayal, filho do duque de Palmella, pretensão que elle efficazmente protegera.

Em 1844, na occasião em que o celebre governador civil de Lisboa, José Cabral, perseguia a imprensa da opposição, e em especial a *Revolução de Setembro*, o sr. Reis e Vasconcellos, que era juiz na capital, deu alguns despachos favoraveis a este periodico, o que tornou o nome do referido juiz sympathico ao partido popular.

N'essa epocha tinha o duque de Palmella, assim como muitos outros membros moderados do partido cartista, passado para a opposição ao governo de Costa Cabral.

Em 1846, durante o ministerio do duque de Palmella, exerceu o sr. Reis e Vasconcellos o cargo de governador civil interino do districto de Lisboa.

Quando no dia 6 de Outubro d'esse anno houve no paço de Belem a famosa emboscada, pela qual foi demittido o ministerio Palmella — emboscada a que a nação respondeu sublevando-se em massa — foi tambem n'esse mesmo dia demittido o sr. Reis e Vasconcellos.

Deu-se então um facto singular. Em quanto que para com os ministros, duque de Palmella, Joaquim Antonio de Aguiar, Julio Gomes da Silva Sanches, Luiz da Silva Mousinho e Albuquerque, conde de Lavradio e visconde de Sá da Bandeira, praticou a rainha a grosseria de os demittir sem uma unica palavra de benevolencia: no decreto que demittia o sr. Reis e Vasconcellos de governador civil interino do districto de Lisbôa dizia a rainha — *cujas obrigações desempenhou a meu contento.*

O mesmo duque de Palmella encarregou o sr. Reis e Vasconcellos de colligir e publicar os seus importantes despachos e correspondencias, o que elle effectuou, depois do fallecimento do duque, começando em 1851 a publicar os — *Despachos e correspondencias do duque de Palmella. Colligidos e publicados por J. J. dos Reis e Vasconcellos.*

O sr. Simão José da Luz Soriano, na sua *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal*, censura fortemente o sr. Reis e Vasconcellos por ter supprimido muitos despachos e correspondencias do duque de Palmella, havendo entre outras faltas, toda a correspondencia desde 27 de Fevereiro de 1830 até 23 de Setembro de 1831, e portanto quasi 19 mezes continuos.

A duvida está em saber se essas suppressões foram acto arbitrario do sr. Reis e Vasconcellos, ou se o duque de Palmella lhe deixou ampla liberdade de proceder como melhor entendesse a este respeito.

Ha muitos annos que o sr. Reis e Vasconcellos estava afastado da politica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PROTECÇÃO ÁS LETTRAS

O nosso collega de Lisboa, a *Correspondencia de Portugal*, dando conta da nova redacção do periodico a *Nação*, acrescenta o seguinte:

«No mesmo numero d'esta folha encontra-se um artigo assignado pelo sr. Rodrigues de Gusmão, em que se faz o parallelo de alguns escriptores antigos que cultivaram a sciencia e as lettras com o mais nobre desinteresse e o mais puro e fino patriotismo, e alguns escriptores modernos, que para se encarregarem de trabalhos analogos têem sido subsidiados pelos governos.

O facto, a nosso ver, nada prova, mas se alguma coisa provasse era a favor dos governos modernos, que dão á sciencia e a instrucção a importancia que os antigos lhes não davam, ou que lhes não davam sempre.

Entre nós alguns governos antigos favoreceram as letras e a instrucção, sem fallarmos do marquez de Pombal, que fez á instrucção o mais assignalado serviço com a reforma da Universidade, e com as outras leis suas sobre a instrucção secundaria, a qual arrancou do obscurantismo e decadencia, a que a tinha reduzido o monopolio dos jesuitas.

Os primeiros reis da segunda dynastia favoreceram consideravelmente os homens de letras, e até subsidiaram, pelo estabelecimento de *tenças* ou *bolsas*, doze mancebos de engenho, que eram mandados todos os annos estudar a Paris. Esta excellente instituição foi abolida por influencia dos jesuitas, que a si applicaram o rendimento d'estas taes tenças, com o pretexto de que elles ensinavam nos seus collegios o mesmo que os alumnos mandados do reino iriam estudar a Paris.

Estas ligeirissimas considerações completam as da folha legitimista; mas não nos dispensaremos de uma outra vez as fazermos mais desenvolvidas ácerca de tão importante assumpto.»

Não tivemos occasião de ver o artigo da *Nação*; mas em todo o caso diremos que não sabemos como no periodico miguelista se quer culpar os governos modernos pela protecção ás lettras, auxiliando a publicação de obras importantes, que sem o seu auxilio muito difficilmente sairiam á luz.

A não ser a efficaz coadjuvação do governo liberal, como havia o visconde de Santarem publicar em Paris a monumental obra — *Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal com as diversas nações da Europa?*

Como haviam da mesma forma publicar:

O sr. Innocencio Francisco da Silva os 9 volumes do seu valiosissimo *Diccionario Bibliographico Portuguez*; e agora continual-o o sr. Pedro Wenceslau de Brito Aranha?

O sr. José Ferreira Borges de Castro os 8 volumes da sua muito valiosa *Collecção dos tratados, convenções, contractos e actos publicos celebrados entre a corôa de Portugal e as mais potencias desde 1640 até ao presente*; — e da mesma forma continual-a o sr. Julio Firmino Judice Biker, até a levar ao tomo XXX?

O sr. Simão José da Luz Soriano a sua importantissima obra da — *Historia da guerra civil e do estabelecimento do systema parlamentar em Portugal* — que com as partes em que alguns volumes se subdividem, já consta de 13 volumes, e que com respeito á guerra da peninsula é acompanhada de grandes mappas geographicos e topographicos?

O sr. Claudio de Chaby a sua muito apreciavel obra — *Excerptos historicos e collecção de documentos relativos á guerra denominada da peninsula e as anteriores de 1801 e do Roussillon e Catalunha* — que constará de 6 grandes volumes, dos quaes já estão publicados 5, tambem acompanhados de muitos mappas avulso e numerosas gravuras intercaladas no texto?

O mesmo sr. Claudio de Chaby a sua valiosa *Synopse dos decretos remettidos ao extincto conselho de guerra, desde o estabelecimento d'este tribunal em 11 de Dezembro de 1640, até á sua extincção decretada em o 1.° de Julho de 1834* — constando de 4 grossos volumes, acompanhados de muitos e muito curiosos *fac-similes?*

O sr. Augusto Carlos Teixeira de Aragão a sua primorosissima obra — *Descripção geral e historica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal* — de que já estão publicados 3 magnificos volumes, para os quaes tem sido precisas investigações e trabalhos que fazem recordar os dos antigos benedictinos?

O sr. D. José de Lacerda o seu *Exame das viagens do doutor Livingstone* — grosso volume de 635 paginas, acompanhado de uma rica collecção de mappas geographicos — para defender Portugal das injustiças do celebre explorador inglez?

O sr. visconde de Paiva Manso (Levy Maria Jordão) as suas duas muito importantes memorias, publicadas em 1873 e 1874, em defeza dos nossos direitos ácerca da bahia de Lourenço Marques, com o titulo — *Questão entre Portugal e a Grã-Bretanha, sujeita á arbitragem do presidente da republica franceza?*

Da mesma fórma, a não ser a protecção do governo, como haviamos de ter facilmente as — *Obras completas de Fr. Francisco de S. Luiz* — publicação valiosissima, que já vae no tomo X?

A não ser tambem a protecção da Academia real das sciencias como teriamos a — *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia* — obra magistral do sr. José Silvestre Ribeiro — de que já estão publicados 11 volumes?

E assim como estas obras, muitas outras de alta importancia, e para as quaes não chegavam as forças pecuniarias dos escriptores, em geral destituidos de recursos?!

E é mister notar que durante o governo absoluto estavam grande parte dos escriptores em circumstancias muito mais vantajosas de que os actuaes.

Muitos dos escriptores eram frades, que passavam uma vida descansada, sem precisar de ter cuidados na sua alimentação, porque os conventos os sustentavam.

As casas em que viviam possuiam em regra abundantes livrarias, que lhes serviam de grande auxilio para os seus estudos; e quando tratavam de imprimir as suas chronicas e outras obras, achavam uma protecção efficaz na ordem religiosa a que pertenciam, e além d'isso bastava que cada um dos outros conventos e collegios do reino lhes ficassem com um exemplar, quando não fossem mais, para cobrir as avultadas despezas das edições.

Oxalá que os governos modernos não tivessem outros motivos de ser accusados além da protecção ás lettras!

Com essas censuras estavam elles bem!

Agora como resposta a quem pretende exaltar tudo que é antigo á custa do moderno, diremos que apezar das desvantagens relativas a que já nos referimos, ainda actualmente ha não poucas pessoas que não duvidam arriscar os seus capitaes para publicar obras muito importantes e dispendiosas, sem auxilio algum do governo.

Bastará enumerar o *Diccionario popular*, editado pela viuva Sousa Neves; o *Portugal antigo e moderno*, editado pela casa Mattos Moreira & Cardosos; o *Diccionario universal portuguez*, editado pelo sr. Henrique Zeferino de Albuquerque; o *Diccionario de geographia universal*, editado pelo sr. David Corazzi; e a esplendida edição dos *Lusiadas*, pelo sr. Emilio Biel.

Para se avaliar as despezas que ha a fazer com estas obras, diremos que por exemplo do *Diccionario universal portuguez*, só o volume I, que contém os artigos da lettra *A*, e tem 2154 paginas, custa 4 libras; e deverá a obra toda constar de 10 volumes; o *Diccionario de geographia universal*, que constará de 4 volumes, e de que já estão publicados 3, custa cada volume, por encadernar, 7$500 réis. A edição dos *Lusiadas*, custou ao sr. Biel muitos contos de réis.

Ora parece-nos que quem assim procede pode bem pôr-se em parallelo com os antigos escriptores, com quem a imprensa miguelista nos vem alardear.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ARCHIVO PHOTOGRAPHICO

Começou em Aveiro uma publicação de muito merecimento, dirigida pelos bem conhecidos e acreditados escriptores, os srs. Marques Gomes e Mello Freitas.

E' o *Archivo Photographico*, que sairá á luz nos dias 1 e 15 de cada mez, sendo cada numero acompanhado de duas phototypias sobre cartão, inalteraveis, representando vistas de cidades, villas, monumentos, obras de arte, paisagens e costumes de Portugal. As phototypias serão executadas no Porto, na casa Biel & C.ª



As phototypias do primeiro numero representam o *Castello da Feira*, e o *Jardim da Borralha*. Vem tambem os artigos descriptivos correspondentes, sendo o primeiro do sr. Marques Gomes, e o segundo do sr. Mello Freitas.

A assignatura é por anno, ou 24 numeros, 4$800 réis — por semestre ou 12 numeros, 2$400 réis — e por trimestre, ou 6 mezes, 1$200 réis. Numero avulso 300 réis.

Recommendamos esta excellente publicação, porque é digna d'isso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.


**Reclamo n.° 2**

**SAUDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

**REVALESCIÈRE**

DU BARRY DE LONDRES

**37 annos d'invariavel successo**

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.° 65:311

*Vercant, 28 de Março de 1866.*

Senhor. — Bemdito seja Deus! A sua **Revalescière** salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrivel dispepsia, que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favoravel pelos medicos, que declaravam que alguns mezes de vida me restariam, quando a eminente virtude da sua **Revalescière** me restituiu a saude.

A. BRUNELIÈRE, cura.

CURA N.° 78:364

Mr. e m.me Leger, de doença do figado, diarrhea, tumor e vomitos de 16 annos.

CURA N.° 68:471

Mr. Pierre Castelli, abbade, de prostração completa na edade de 85 annos; a **Revalescière** remoçou-o. Prégo, confesso, visito os doentes, dou grandes passeios a pé, e sinto o espirito lucido e a memoria fresca.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada**; ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30; J. de Sousa Ferreira, rua da Banharia, 77.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

## SOCCORRO A TEMPO

Quantas vezes, na vida, suppomos ter chegado ao fim que tinhamos em vista e reconhecemos que temos de recomeçar. É o que se dá frequentemente com a medicina: temos presente uma carta que é mais uma prova d'isso: M.me Budinger em Bulley, escreve-nos: «Depois de ter experimentado em vão, todos os remedios possiveis para curar-me de dôres gotosas e rheumaticas de que soffria ha cinco annos, experimentei as Pilulas Suissas e depois de ter tomado cinco caixas (despeza de 1$500 reis, isto é, 300 reis a caixa) pude andar sem bengala e trabalhar, o que não fazia já ha cinco annos.

Deposito geral em todas as pharmacias.
Remessa franco pelo correio.


## NOTICIARIO

**A quinta de Santa Cruz** — A camara municipal d'esta cidade resolveu na quarta feira pedir a expropriação da quinta de Santa Cruz, por utilidade publica, com os fundamentos de alargar o mercado, construir alli um matadouro, completar a estrada de Coimbra a entroncar na real n.° 48 nas proximidades do Tovim, aproveitar os importantes mananciaes d'agua alli existentes, fazer jardim publico e jardins d'infancia, estabelecer n'aquelle local a feira de S. Bartholomeu e praticar uma boa communicação para carruagens entre os dois bairros da cidade.

**Fallecimento** — Falleceu ante-hontem um dos filhos mais novos do sr. dr. Luiz da Costa e Almeida.

Sabendo quanto o nosso amigo é extremoso por seus filhos acompanhamol-o no justo sentimento por esta perda.

**Guitarra-lyra** — O habil artista violeiro, o sr. Bento Martins Lobo, que já tinha na exposição uma viola, apresentou ultimamente um novo e muito apreciavel instrumento, a que dá o nome de *guitarra-lyra*.

**Revista illustrada da exposição** — Em razão de alguns assignantes da *Revista illustrada da exposição*, de que já se publicou o primeiro numero, não terem indicada a sua morada, pede-se-lhes o favor de o participarem na praça do Commercio, n.° 11.

**Livro ácerca da exposição** — Sabemos que tem sido muito bem recebida a publicação que com o titulo de — *Exposição districtal de Coimbra no anno de 1884* — se vae publicar n'esta cidade; havendo sido requisitados grande numero de exemplares de muitos pontos do paiz.

Além do que já dissemos em o numero passado, devemos accrescentar que a conferencia do sr. dr. Filippe Simões é reconstituida pelo nosso amigo o sr. bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello, que para isso é muito competente; e a que se prestou da melhor vontade como homenagem á memoria do fallecido.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Bernarda Emilia, filha de pae incognito e Theresa de Jesus, de Coimbra, de 47 annos, fallecida no dia 29 de Janeiro.

Anna da Conceição, filha de Manoel Lopes e Maria da Conceição, de Coselhas, de 60 annos, fallecida no dia 31.

Recemnascido, filho de Augusto Ferreira e Maria Delphina, de Coimbra, de 1 hora, fallecido no dia 31.

Dr. Augusto Filippe Simões, filho de Manoel Simões Cardoso e D. Constança Jesuina de Paula Cardoso, de Coimbra, de 48 annos, fallecido no dia 1 de Fevereiro.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:692.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*O direito e os factos na questão dos bens adquiridos da herança do visconde de Valle de Remigio. (Apontamentos).*

«Coimbra — imprensa Academica — 1884.»

— «*Biographias de homens celebres dos tempos antigos e modernos — Miguel Angelo — Obra illustrada com 6 gravuras — Livro de leitura para familia e escólas — N.° 3.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1884.»

— «*Banco Commercial de Coimbra, sociedade anonyma de responsabilidade limitada — Relatorio geral da gerencia, com o parecer do conselho fiscal, apresentado na sessão ordinaria de assembleia geral de 21 de Fevereiro de 1884.*

«Coimbra — imprensa Litteraria — 1884.»

**Camara dos deputados** — Na sessão de terça feira continuou a discussão na especialidade do projecto de reforma da Carta.

O sr. D. José de Saldanha combateu a reforma do artigo 6.°, manifestou convicções catholicas e mostrou a superioridade da egreja Romana sobre a Luterana.

O sr. Arriaga sustentou os direitos do homem, celebrou as conquistas da revolução franceza e estranhou ainda que houvesse quem sustentasse doutrinas tão retrogradas como o sr. D. José de Saldanha.

Disse que a egreja catholica combate os progressos, e que isso é um privilegio.

Propoz que seja reconhecida a necessidade de rever toda a Carta.

O sr. Patricio propoz que seja mantido o artigo 6.°

Disse que era insuspeito, porque era padre liberal, filho de um emigrado de 1828, e deputado pela cidade liberal por excellencia.

Defendeu a religião do estado e negou que a egreja se opponha á liberdade.

O sr. Elias Garcia sustentou a necessidade de rever toda a Carta.

Declarou que não entrava na questão religiosa por entender que era um mau serviço que se fazia. Não entende que o artigo 6.° tenha doutrina que não possa ser alterada, e mostrou que a sua reforma não perturba as consciencias.

O sr. Patricio retirou a sua proposta.

Foi approvado o artigo 1.°

A proposta do sr. Silveira da Motta para se reformar o artigo 6.° foi rejeitada por 71 votos contra 11. Approvaram-n'a os srs. Fuschini, Bernardino Machado, Emygdio Navarro, Wanzeller, Silveira da Motta, Freitas e Oliveira, Gualberto da Fonseca, Elias Garcia, José Luciano, Manoel d'Arriaga, Manoel Vieira e Pedro Martins.

Explicou o sr. Santos Viegas que não discutirá a proposta do sr. Silveira da Motta, visto o sr. Fontes não a aceitar; se discutisse defenderia a religião de estado.

O sr. Bernardino Machado disse que reconhece a necessidade da reforma do artigo 6.°, mas preferia que fosse reformado em côrtes ordinarias.

**Carapinheira** — Um nosso amigo nos communica da Carapinheira o seguinte:

«Meu amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Vou dirigir-me ao meu amigo para lhe dar um incommodo e significar-lhe quanto incommoda ver como correm as coisas nas repartições dos correios no nosso desgraçado paiz.

Eu escrevi para o Porto no dia 22 de Janeiro proximo passado á ex.ma viuva de José de Mello Abreu, Cancella Velha, n.° 27, a pedir d'aquella casa commercial um objecto importante, e que o remettesse para a Figueira com a maior brevidade; e avisei para alli a pessoa interessada que em breve o devia receber.

No dia 1.° do corrente Fevereiro vindo de ver a exposição, como ahi fallamos, achei uma carta da Figueira em que se me dizia não ter ainda recebido o objecto. Escrevi logo no dia 2 para o Porto um bilhete, a perguntar se havia recebido uma carta minha com data de 22 de Janeiro; e hoje 4 acabo de receber outro bilhete em que se me diz que a não recebeu e que espera de novo as minhas ordens.

N'esta data escrevo outra que vou registar, mas isto é obrigar-nos a muito maiores despezas, além de transtornos e zangas, e muitas vezes grandes prejuisos.

Não é só este roubo que me tem feito na correspondencia para com aquella casa do Porto; pois que em fins de Julho e Agosto passado me roubaram tres cartas, recebendo eu de lá as que se me queixavam, não receberem carta minha; registei então a correspondencia, que começou a ser lá recebida.

Varias queixas appareceram nos jornaes, sendo o nosso *Conimbricense* um d'elles, e isto esteve melhor algum tempo; porém agora estão na mesma pouca vergonha.

Faremos protestos inergicos contra os ladrões, e pedimos aos superiores a maior vigilancia possivel no descobrimento d'elles, para os castigar devidamente, pois assim estamos a pagar a quem nos rouba.

A falta da correspondencia não é d'aqui; posso assegural-o; vejam onde ella para, pois é d'ahi que tenho de me queixar.

Peço-lhe a publicação d'estas linhas, pelo que lhe fica obrigado o

Seu velho am.° ven.° att.° e obrg.° — Carapinheira do Campo, 4 de Fevereiro de 1884. — *C.*

**Noticias de Lisboa** — O correspondente em Lisboa da *Actualidade*, diz em data de 6 do corrente o seguinte:

«Para fazer face á crise do trabalho, o governo apresentará á camara um projecto para despender no actual anno economico mais 300 contos em obras de edificios e 70 contos em obras hydraulicas.

— Foram agraciados com a grã-cruz da Conceição, o ministro do Japão em Lisboa; com o habito da mesma ordem o sr. José Maria da Cunha Moniz; com o de Aviz, o sr. capitão de artilheria, Gomes Costa.

— Auctorisou-se a expropriação de uma casa e terrenos em Villa do Conde para a construcção d'um mercado e de varias parcellas de terreno em Figueiró e Carvalhosa, para o lanço da estrada entre Lustosa e Ponte de Carvalhosa.

— Foi auctorisada a junta geral do districto de Lisboa a contrair um emprestimo, com a companhia predial, de 600 contos, para estradas.

— Foram nomeados: administrador de Villa Nova da Cerveira, o sr. Arnaldo de Sousa Rego e substituto do de Celorico de Basto, o sr. Joaquim Motta Moura, e provido na cadeira primaria do logar de Pombal, freguezia de S. Vicente de Penso, Braga, o padre Manoel Gabriel Reis.

— Ordenou-se aos directores das obras publicas e chefes dos outros serviços dependentes do mesmo ministerio, que todos os annos apresentem, até ao fim do mez de Maio, uma proposta das obras e trabalhos que julgarem dever ser preferidos na distribuição dos fundos votados no orçamento do anno economico.

— Os operarios escolhidos para irem ao estrangeiro, são: Manoel Carvalho Rosinha, Francisco Almeida Campos, Antonio Alves Costa, lanificios; Alfredo e Roque Gameiro Silva, lithographia; Hermano Diniz, ourives, da associação dos ourives do Porto; Francisco de Paula Mello, instrumento de precisão, do instituto industrial de Lisboa; João Martinho Silva, carpinteiro, marcenaria; Joaquim Sousa Santos, serralheria, da officina de Mendes Oliveira, do Porto; Albano Fonseca Mendes, serralheria, da camara da Feira; Augusto Rodrigues, serralheria, dos caminhos de ferro do sul; José Francisco Santos, estamparia e algodões.

— Foi declarado fallido, Faustino Moraes, com estabelecimento de quinquilherias na rua da Prata.

— Com 30 dias de prisão rigorosa foi castigado o capitão Raphael Dores, de Macau.

— Expediu-se ordem aos governadores d'Africa occidental para que todos os funccionarios que tenham de regressar ao reino esperem o transporte *India* e mandem por este navio todos os productos que possam para o museu colonial.

— Morreu o negociante sr. Bernardo Vieira,

**O general Carlos Ribeiro** — O sr. Camillo Castello Branco acaba de fazer mais uma publicação.

Tem por titulo — *O general Carlos Ribeiro (recordações da mocidade).*

Estes apontamentos biographicos são escriptos com o bom gosto que distingue este illustrado escriptor.

Foi editor o sr. Eduardo da Costa Santos, proprietario da livraria Civilisação, no Porto.

Custa 400 réis.

Ao editor agradecemos a continuação dos seus obsequios.

Do mesmo auctor está no prélo o romance — *Os brocas.*


## ANNUNCIOS

### Associação dos Artistas de Coimbra

1 O ex.<sup></sup>mo sr. presidente da mesa faz saber aos socios que a continuação da sessão d'assembleia geral do dia 3 será no proximo domingo, 10 de Fevereiro, pe'as 9 horas da manhã, sendo a ordem do dia a apresentação d'uma proposta, que ficou sobre a mesa, e a eleição dos individuos que devem compor os corpos gerentes da mesma Associação. Os socios devem apresentar-se munidos com as competentes listas para a eleição.

As escusas deverão incluir o numero de matricula e o gremio a que pertence o socio.

Coimbra, 4 de Fevereiro de 1874.

Pelo 2.º secretario da mesa
*A. José dos Santos Viegas.*

### CASA PARA ARRENDAR

2 Na rua das Padeiras, n.º 70, ha uma para pequena familia aos mezes, ou por semestre.

Trata-se com seu dono na rua de Simão d'Evora, ou na praça do Commercio, n.º 77.

As pessôas que conhecem as
**PILULAS**
DO DOUTOR
**DEHAUT**
DE PARIS
*não hesitam em purgar-se quando precisão. Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomal-as, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da bra alimentação, si se decide facilmente a recomeçar tantas vezes quanto for necessario.*
5 fr. e 2 fr. 50

### ATTENÇÃO

**Dois pães por 25 réis, a que vulgarmente dão o nome de arratel**

4 O PROPRIETARIO DA PADARIA HESPANHOLA, estabelecida na *rua do Carmo, n.º 73, ao Terreiro da Erva,* d'esta cidade, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico que, a principiar no dia 7 do corrente mez de Fevereiro, se vende pão fabricado com as melhores farinhas e com o mesmo peso como até hoje, pelo preço de 25 réis, 2 pães, a que vulgarmente dão o nome de arratel.

Se qualquer freguez precisar de pão com qualquer outro peso, tambem se fabrica, fazendo-se-lhe o preço correspondente.

**PADARIA HESPANHOLA**
RUA DO CARMO, N.º 73, AO TERREIRO DA ERVA

### Banco Commercial de Lisboa

5 NA AGENCIA d'este banco, n'esta cidade, paga-se desde já o dividendo do segundo semestre de 1883, na razão de 1$000 réis por acção, livre do imposto de rendimento.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1884.

O agente — *José Tavares da Costa.*

### Asylo de Mendicidade

6 PERANTE a direcção do Asylo de Mendicidade vae á praça no domingo, 10 do corrente, ao meio dia, toda a obra de carpinteria para uma escada no mesmo Asylo, que communica com o dormitorio superior. As condições estão patentes na secretaria do mesmo Asylo.

### Companhia de moagens a vapor

À ESTRELLA
LISBOA

7 ESTA COMPANHIA annuncia que a principiar no primeiro do corrente mez, baixou 4 réis em kilo no preço das suas farinhas, desde o n.º 1 a 6, e 2 réis na de n.º 7.

O unico encarregado da venda n'esta cidade pelo preço da fabrica, accrescendo o carreto

*José Tavares da Costa.*

Coimbra, 7 de Fevereiro de 1884.

### Banco Commercial de Coimbra

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

8 POR ORDEM do ex.mo presidente da assembleia geral são convidados todos os srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral no dia 21 do corrente, pelas 7 horas da noite, em uma das salas dos paços do concelho, para se dar cumprimento ao que dispõe os art.os 39, 40, 41 e 42 dos estatutos.

Coimbra, 6 de Fevereiro de 1884.

O 1.º secretario, — *Miguel Braga.*

13 VENDEM-SE as casas em que habita Miguel Dias Barata, ao Arco d'Almedina, e uma loja á entrada do club, do lado esquerdo.

Quem as pretender póde dirigir-se a Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, rua de Ferreira Borges, n.os 140 a 142, que está auctorisado para vender.

*UNICOS VERDADEIROS*




*Membro da Academia de Medicina de Paris*
*Medico-Chefe do Hospital S. Louis*
CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE
RHEUMATISMOS,
MOLESTIAS da PELLE AS MAIS INVETERADAS
IMPIGENS, ESCROFULAS
ULCERAS, VICIOS DO SANGUE,
**e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas** (syphiliticas) **recentes ou antigas, rebeldes á qualquer outro tratamento.**

*As Gragéas depurativas do Dr GIBERT encerram exactamente todos os principios activos do Xarope. Em razão de seu pequeno volume, são extremamente faceis e agradaveis de tomar e convém especialmente ás Senhoras, ás pessôas que viajam ou cujas occupações obrigam a comer fóra de casa e ás que procuram um tratamento discreto.*

Paris, Ph.ie BOUTIGNY, DESLAURIERS Suc.r, 31, rua de Cléry.
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

### MACHINAS DE COSTURA

15 RECEBIDAS directamente de Allemanha, por preços convidativos e ensino gratis.

1—RUA DO VISCONDE DA LUZ—3

**Primeiro é ver**

### ANTONIO FERNANDES CORREIA

5 — BECCO DO FORNO — 5
(Á S. BARTHOLOMEU)
COIMBRA

19 COMPRA colchas de velludo, setim, seda e linho, damasco encarnado, sendo bordadas a ouro, prata ou retroz, assim como de seda tecida com differentes lavores, contadores de pau preto com embutidos de marfim; cadeiras de sola de espaldar alto. Louças da India, objectos de cobre esmaltados, perolas, adreces, brincos, anneis, broches com pedras e pratas lavradas em alto relevo, imagens de marfim, medalhas de cobre e medalhões de pedra marmore. Retabulos de talha. Tapetes antigos e pannos de rás, etc.

**Paga-se mais que o seu valor**

### AGRADECIMENTO

20 OS EMPREGADOS da bibliotheca da Universidade, sobre maneira reconhecidos a todas as pessoas que assistiram á missa que por alma do seu mallogrado chefe, dr. Augusto Filippe Simões, mandaram celebrar na capella da Universidade, vêem por este modo testemunhar-lhes a sua gratidão. E especialmente se confessam muito agradecidos ao celebrante o ex.mo sr. Manoel Dias da Silva.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES**
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 Á 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**
*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal

**PAPIER WLINSI** REMEDIO soberano para a cura rapida das affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamentos, defluxos rheumatismos, dores, etc., 20 annos do maior **successo** attenta a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Paris.

Deposito em todas as pharmacias. — Paris, rua de Seine, 31.

### BATATAS

11 NA CONFEITARIA e mercearia de Innocencia Maria da Conceição & Sobrinho, na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.os 95 a 101, ha para vender: batatas amarellas da Beira, de boa qualidade para comer e para semear, a 340 réis por 15 kilos.

Além d'isto acha-se este estabelecimento, o primeiro em confeitaria e um dos primeiros em mercearia, que foi reformado ha anno e meio, bem sortido de todos os generos pertencentes a *mercearia e confeitaria.*

Aceio e barateza. Vendas por grosso e a retalho.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

12 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### CARNAVAL

JOSÉ MARQUES PINTO
19 — PRAÇA DO COMMERCIO — 21
COIMBRA

16 ACABA de receber grande quantidade de mascaras, papelinhos, bisnagas, poz brilhantes, estalos e muitos mais artigos proprios para o carnaval, que tudo vende por preços sem competidor.

Tambem se alugam dominós e outros fatos para bailes de mascaras.

**GARGANTA**
VOZ e BOCCA
**PASTILHAS DE DETHAN**
Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções da Voz, Inflammações da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES e CANTORES, para lhes facilitar a emissão da voz.
PREÇO: 600 REIS.
Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, em PARIS

### CARNAVAL DE 1884

18 MASCARAS de differentes gostos e qualidades, bisnagas, papelinhos, pós dourados e prateados, estalos, bombas chinezas, e muita variedade em artigos proprios da época, por junto e a retalho. Rua do Visconde da Luz, n.os 1 a 5. Estabelecimento de ferragens de Antonio José Lopes Guimarães.

**A PEPTONA**

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1863, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, da sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

### CASA COM BOTICA

22 VENDE-SE uma, barata, no Carregal do Sal. Dão-se informações em Coimbra na pharmacia da Misericordia, e no Carregal em casa do vigario de Currellos.

23 BALSAMO anti-nevralgico do dr. Salvanil, que além de outras virtudes, faz desapparecer rapidamente as frieiras. Vende-se na pharmacia do sr. Viegas, rua da Sophia.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Por trimestre | 860 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3807 | Terça feira 12 de Fevereiro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### AVISO AO PUBLICO

A commissão executiva da exposição de manufacturas do districto de Coimbra tinha destinado o dia 17 do corrente para o encerramento da mesma exposição; — mas reconhecendo que se não póde effectuar até essa data a conferencia do sr. dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa; — que não é sufficiente este tempo para satisfazer ao desejo de grande parte do publico em ver a exposição; — e que egualmente se reconhece que não pódem os alumnos de todas as escolas de instrucção primaria da cidade e concelho visitar este certamen industrial em tão curto prazo — deliberou adiar o encerramento da exposição, o qual se ha de realisar no domingo, 2 do proximo mez de Março.

Coimbra, 10 de Fevereiro de 1884.

*O presidente da commissão,*
JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### A FOLHA DO POVO

O nosso esclarecido collega de Lisboa, a *Folha do Povo,* publicou em o seu numero de sabbado um interessante artigo, com o titulo de — *O que diz a historia* — no qual, com todo o fundamento trata de mostrar a aversão que os reis tem ás constituições feitas pelos povos.

Para isso cita a proclamação de D. João VI, de Villa Franca de Xira em 1823, na qual elle stygmatisava a constituição de 1822, pelos seus principios subversivos; — cita o decreto de 1 de Outubro de 1823, pelo qual Fernando VII de Hespanha condemnava a democratica constituição de Cadix, restaurada em Março de 1820, (e podia o collega ainda citar o anterior e escandaloso decreto do mesmo rei, datado de Valencia em 4 de Maio de 1814, no qual elle fulminava as côrtes de Cadix, por o haverem *despojado da soberania, attribuindo-a á nação);* e cita a proclamação da regencia de D. Isabel Maria em 1826, elogiando a Carta por ser o dom de um rei, e não o resultado d'umas côrtes democraticas, como aquellas que haviam feito a constituição de 1822.

Depois continúa o collega dizendo:

«Esta Carta de alforria foi objecto, mais tarde, de violentas resistencias do paiz, que depois das campanhas da liberdade pretendeu, com justos motivos, reivindicar de novo os seus direitos.

«A filha de D. Pedro entendeu que era seu dever manter intacto o codigo para ella sagrado de seu pae.

«Houve por causa d'isso a revolução de 1836, que ella não poude esmagar.»

E' mister que nos entendamos. Se na violenta resistencia contra a Carta o collega se quer referir ao partido miguelista, bem estamos; porque esse partido logo em Julho de 1826 começou a sua campanha contra ella; mas por parte do partido liberal não houve resistencia, antes todo elle a apoiou.

Apresentaremos para o provar exemplos bem significativos.

José Ferreira Borges, um dos promotores da revolução liberal de 1820, quando viu o absolutismo proclamado em Maio e Junho de 1823, emigrou logo para Inglaterra, para evitar a perseguição que receava.

Em Londres publicou José Ferreira Borges, desde Novembro de 1825 a Agosto de 1826 um periodico liberal, com o titulo de — *O Correio Interceptado* — constando de uma serie de cartas, fazendo ao todo o numero de 63.

Na *ultima carta,* datada de Londres em 24 de Agosto de 1826, declarava elle suspender a publicação do periodico, visto D. Pedro ter outorgado a Carta Constitucional, e portanto estarem satisfeitos os seus fins e desejos.

Essa carta era textualmente a seguinte:

«Senhor LEITOR. — Londres, 24 d'Agosto de 1826. — Temos finalmente uma CONSTITUIÇÃO, qual a descreveu a carta 49, pag. 231, publicada em Junho, quando na Europa ninguem o sonhava: e temos verificada a profecia do *anno sancto,* mencionada nas derradeiras palavras a pag. 277 da carta 56.

Nada mais resta ao cumprimento do fim d'esta publicação. Ella vae terminar por tanto. Queriamos a liberdade da nossa patria, e a nossa patria está livre.

O feito que o senhor D. PEDRO acaba de fazer é sem exemplo na historia, e sem termo no calculo de suas consequencias. Elle é credor da gratidão eterna dos portuguezes, que amam a liberdade; e nenhum rei mereceu ainda com mais propriedade o titulo de PAE DA PATRIA, não ditado pela lisonja, senão pelo dever; não ganhado pela adulação, senão pela realidade.

É bem de esperar, que a primeira indicação, que em côrtes se faça, seja para erguer-se-lhe um monumento, em que se leiam estas palavras:

A D. PEDRO IV
*Portugal agradecido*

Pelo menos são estes os votos do — EDITOR.»

Á expressão d'esta carta — *Queriamos a liberdade da nossa patria, e a nossa patria está livre* — addicionou Ferreira Borges a seguinte nota:

«Oxalá que os editores do excellente periodico mensal, que tem por titulo — «*Ocios de Españoles emigrados*» possam em breve cantar egual triumpho. O esmagado povo da Hespanha o merece, se nós o merecemos. E são sem duvida dignos de ver coroados os seus esforços litterarios homens, que lutando com a desgraça, tem sabido vencer a desgraça, sem perder a calma da verdadeira sabedoria, apresentando em seus escriptos o fructo d'um saber util, e as maximas d'um regimen praticavel e verdadeiramente livre. Elles ensinando aos seus compatriotas a libertar-se doutrinarão os portuguezes, que os lerem no modo de conservar-se livres sem resvalar; e os portuguezes os lerão e responderão sem duvida na cordealidade a mais sincera aos sentimentos, que na ultima pagina do n.º d'Agosto os editores lhes expressaram. Ousa asseveral-o um portuguez, que conhece o caracter grato de seus compatriotas.»

Na carta que deixamos transcripta referia-se Ferreira Borges á carta 49; e com effeito n'essa extensa carta, que occupa desde paginas 231 a 261, e é datada de 1 de Junho de 1826 (isto é, quando na Europa ainda se não sabia da outorga da Carta Constitucional) havia elle analysado largamente a constituição de 1822, não se mostrando nada favoravel a muitas das disposições d'ella.

Terminava Ferreira Borges a sua extensa analyse á constituição de 1822 dizendo o seguinte:

«Resta, porque saltei sem fallar em eleições. Este ponto é essencialissimo, senão é o principal em tal lei.

Creio defeito na constituição de 1822 a eleição directa. Confiar á universalidade da multidão uma escolha definitiva é pôl-a em risco de soffrer um mal sem remedio, e esperar d'ella conhecimentos, que não tem: o resultado é ser em regra a multidão guiada pelo suborno, ou fascinada por apparencias. Quem ignora que um ajuntamento de povo diz com a mesma facilidade — viva e morra —? Um povo que tem por oraculo o parocho, o capitão mór por soberano, e um fidalgo por omnipotente obedece ás listas, que lhe subministram, como ás censuras, ás fintas e ás ameaças. Quasi todos os inglezes sabem ler, e os seus habitos são de liberdade: e todavia o que são as suas eleições?

Os deputados da constituição de 1822, victimas da clausula, que a insubordinação militar do fatal dia 11 de Novembro de 1820 inseriu nas suas procurações, alargaram a esphera comparativa da liberalidade não definida, e não so n'esta, senão em mil outras medidas cairam no extremo, que os precipitou ou ajudou a precipitar a sua propria obra no abysmo; que uma outra insubordinação *ainda mais liberal* lhes cavara.

Esta clausula, a que mal se attenta, foi effectivamente a origem de muitos males, e assignadamente d'aquella constituição democratica; que não podia deixar de sel-o sendo-a a de Hespanha, *que a qual a portugueza devera ser a mais liberal,* e isto importava mais democratica, embora mais theoretica, mais incompativel, e menos adaptada aos interesses da nação, que tratava de se constituir. Esta clausula os escusa pela maior parte. Bons desejos tinham os deputados, e na maioria boas intenções: mas como podiam elles exceder os poderes, que lhes foram dados? Agradeçam os povos aos auctores do dia 11 de Novembro a maior parte das suas calamidades; e deixem de ralhar da constituição e dos deputados esses inexperientes berradores, e folhetistas, a quem parece mal tudo o que não é seu, mas que não sabem por dous dias inteiros ter opinião *sua propria* constantemente, sendo homens de palavras, que não de palavra.

Se eu podesse ir habitar uma ilha, e estabelecer n'ella uma colonia d'homens sem os habitos europeos ou asiaticos, a forma de governo, que sem hesitar votaria, seria a democratica. É elle para mim o mais digno do homem quando o individuo conhece e mantem a dignidade de homem. Porém como quer vm., que eu professe as mesmas ideias com pessoas que mudaram os habitos em natureza; que amam a abjecção; que não saberiam fazer uso da liberdade sem confundil-a com a licença; que chamam á anarchia governo, e ao chaos ordem?

Meu amigo, a natureza desconhece saltos; e com os homens em sociedade carece-se ou de preparo para grandes mudanças, ou de que estas se insinuem pouco a pouco, e como por degraus, principalmente quando combatem de rosto habitos longos: é necessario em regra apontar as razões da medida com summa clareza, e logo ao pé a utilidade pratica. Ora na materia de que tratamos ha mais outra difficuldade a vencer, e é que os habitos, que tem a destruir-se ou reformar-se aproveitam em regra a *alguem,* que lucra na sua duração viciosa; e esse *alguem* é uma alavanca terrivel a favor do habito, e cuja força trabalha continua e valente contra a innovação, que o offende, e augmenta d'uma maneira extraordinaria o peso dos habitos. Cumpre por tanto contraminar essa força, e não querer arrostal-a cara a cara. A contramina faz-se com demonstrações da utilidade, comparação com o passado, e provas presentes.

É porém necessario não fugir do meu proposito. Tenho apontado os defeitos, ou antes os que me parecem defeitos da constituição de 1822. Quando a Europa (o que me parece ha de ser um dia) abrir os olhos ao interesse de todas as classes, e acordar com resolução, dictada pela necessidade, de destruir todos os habitos de luxo e fausto de côrtes monarchicas, e descer a uma fórma de governo menos despendiosa, e menos susceptivel d'ambição e em consequencia de usurpação de direitos alheios; e se nivelar por necessidade e por interesse com esses imperios nascentes do novo mundo, que só tem o defeito, aliás *necessario,* de organisar-se com rodas, que tem achaques, que a decrepita Europa lhes transmittira; então essa constituição de 1822 será em mui grande parte de aproveitar; talvez alguns defeitos hoje serão então feições de formosura.

Cumpre marchar com o tempo, com o logar, com o modo, e n'uma palavra com os homens taes quaes são, e não taes quaes devem de ser, para emfim se conseguir que elles sejam o que *podem,* e *devem* de ser.»

Eis ahi qual o estado dos espiritos dos liberaes, ainda mesmo tão pronunciados como era José Ferreira Borges, na epocha em que D. Pedro outorgou a Carta Constitucional.

Convém muito saber isto para se avaliarem os factos d'esse tempo, e sa-

ber-se d'onde é que partiu em 1826 a opposição áquelle codigo.

Ainda mais. Tanto na emigração, como já depois de restaurado n'este paiz o systema liberal, tambem não houve resistencia á Carta, por parte dos liberaes.

O que houve foi uma forte opposição aos differentes governos, pela sua má administração, tanto politica, como economica.

Durante todas as campanhas da liberdade, e ainda depois d'ellas até á revolução de Setembro de 1836, todos os liberaes aceitaram a Carta.

O proprio Rodrigo Pinto Pizarro, na sua celebre *Norma das regencias de Portugal*, publicada em Paris em Dezembro de 1831, limitava-se a contestar a D. Pedro o direito de ser regente, em razão de lh'o prohibir a mesma Carta que elle outorgara.

Dizia Pinto Pizarro na referida *Norma das regencias*: — «Por consequencia o sr. D. Pedro está inhibido por aquella mesma Carta de lei, de que elle foi o MAGNANIMO AUCTOR, e pela sua abdicação *pura, expontanea, sem reserva*, varias vezes repetida, confirmada e communicada, não só aos portuguezes e brazileiros, mas ás côrtes extrangeiros, de ser regente de Portugal.»

Com respeito á Carta pensavam do mesmo modo ainda os mais exaltados liberaes.

Os insuspeitos José da Silva Passos e Manoel da Silva Passos, na sua *Resposta* a alguns artigos do *Times* contra o conde de Saldanha, e datada de Eaubonne, em 31 de Janeiro de 1832, referindo-se á divergencia de opiniões dos liberaes por occasião da queda da constituição de 1822, acrescentavam fallando da Carta — «QUE TODOS RECEBEMOS GOSTOSOS EM 1826.»

Leonel Tavares Cabral, no seu *Additamento á Norma das regencias*, datado de Paris em 9 de Janeiro de 1832, não se insurgia contra a Carta, mas protestava contra a violencia exercida com Rodrigo Pinto Pizarro em transgressão d'ella.

José Rebello Pinto de Carvalho, que foi um dos mais declarados inimigos de D. Pedro (para o que basta ler o seu violentissimo artigo — *Imperio dos Boticudos* — que elle havia publicado em 4 de Janeiro de 1823, no periodico de Coimbra, o *Censor Provinciano*), pelo que era bem insuspeito — dizia na sua publicação feita em Bayona em 1832, com o titulo de — *A Carta e as côrtes de 1826* — «Desde o momento em que a Carta Constitucional de 29 de Abril de 1826 foi organisada, isto é, desde o dia da sua data, ella tornou-se LEI FUNDAMENTAL para os portuguezes.»

Podiamos continuar a fazer identicas citações, mas basta o que ahi deixamos para mostrar que os liberaes, mais ou menos avançados, aceitaram a Carta em 1826 e annos seguintes sem resistencia, porque lhes servia de bandeira contra o miguelismo.

E não foi, como diz o collega, por causa da rainha manter intacto *o codigo para ella sagrado de seu pae*, que houve a revolução de 1836. Ninguem a accusava de manter a Carta, mas pelo contrario accusavam-n'a e aos seus ministros de a transgredirem.

Quando em 9 de Setembro de 1836 principiaram em Lisboa as manifestações populares e militares, na occasião de desembarcarem os deputados da opposição, chegados do Porto, não havia plano algum para derrubar a Carta.

Os vivas á constituição de 1822 saíram espontaneos, n'esse acto, mais como meio de derrubar o ministerio, do que com o fim de mudar o codigo politico existente.

Depois da queda da Carta e da organisação do novo governo dictatorial é que se estabeleceu a luta violenta entre os que sustentavam a constituição de 1822 e os que pretendiam restaurar a Carta, á frente dos quaes estava a propria rainha.

Então é que se creou o antagonismo entre os que exclusivamente reconheciam como soberana a nação, e os que julgavam legitimo o direito de D. Pedro em outorgar a Carta.

As exigencias para uma constituição de origem popular só então é que se manifestaram.

Esta é que é a verdade dos factos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CONFERENCIA

No sabbado effectuou a sua conferencia o sr. Alexandre da Conceição, ácerca dos *caminhos de ferro*.

O conferente começou por accentuar a importancia actual do thema em relação ao desenvolvimento industrial, economico e social dos povos.

Remontando á origem provavel dos transportes, nas epochas primitivas, notou com exemplos frisantes a serie de progressos que o homem foi realisando no decurso dos tempos.

Deu uma ideia geral da theoria das machinas a vapor, e historiou os aperfeiçoamentos successivos que se lhes foram adaptando.

Lançou uma vista de olhos com dados estatisticos e comparativos sobre a extensão das redes de vias ferreas, que presentemente cobrem a superficie da Europa e da America, e avaliou-as como fonte de prosperidade commercial e economica.

Referindo-se especialmente a Portugal mostrou as vantagens resultantes da multiplicação da viação accelerada; ponderou os systemas de administração, e desenvolvendo o assumpto apontou os perigos em face do movimento commercial do mundo, se essa viação no seu crescimento não fosse dirigida com um largo alcance, no sentido de vastos interesses das nossas industrias do interior e do nosso commercio maritimo.

Evidenciou os inconvenientes das poderosas companhias privilegiadas, e citou factos do que entre nós se passa.

Por fim justificou a escolha que fizera d'este assumpto para a sua conferencia, que é dos mais importantes e que de mais perto interessam a nossa actividade economica, porque a facilidade dos meios de communicação é condição essencial para o desenvolvimento industrial das localidades.

Os numerosos incidentes com que o conferente acompanhou a sua prelecção, difficilmente se prestam a mais que á indicação substancial que apontamos.

No fim da conferencia foi o sr. Alexandre da Conceição muito applaudido pela assembléa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## QUARTA CONFERENCIA

No sabbado proximo, 16 do corrente, ás 7 horas e meia da noute, fará a sua conferencia o sr. dr. Augusto Antonio da Rocha.

O thema adoptado para a conferencia é o — *Papel*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A QUINTA DE SANTA CRUZ

Em o numero passado démos conta da deliberação tomada pela camara municipal d'esta cidade de requerer auctorisação para expropriar por utilidade publica a quinta de Santa Cruz.

Vem a proposito indicar o preço por que ella foi vendida depois de extinctas as ordens religiosas, e assim se avaliar o grande augmento que tem tido a propriedade desde essa epocha até agora.

No anno de 1836 arrendou o sr. José Antonio da Cruz a quinta de Santa Cruz por tres annos.

Chegado o fim do arrendamento deliberou o governo proceder á venda da mesma quinta; o que se effectuou no dia 28 de Agosto de 1839, sendo arrematante o desembargador Antonio Joaquim Coutinho.

A arrematação foi pela quantia de 2:684$000 réis em metal, 2:667$000 réis em papel, e 2:650$000 réis em escriptos do thesouro; o que tudo reduzido a metal, pelo cambio que então regulava, pouco mais de 5:000$000 réis teve de dar o comprador.

O sr. Fructuoso José da Silva comprou a quinta de Santa Cruz em 23 de Janeiro de 1840 a D. Francisca Dorothea, viuva do desembargador Coutinho; e no inventario que se fez por morte do sr. Fructuoso ficou a dita quinta pertencendo a seu filho, o sr. commendador José Antonio Leite Ribeiro, pelo valor de 20:000$000 réis.

A camara municipal tambem incluiu ha tempo no seu orçamento a quantia de 20:000$000 réis para a compra da mesma quinta.

A propriedade tem desde 1834 até hoje subido extraordinariamente de valor.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O preço das subsistencias

Referimo-nos em o precedente artigo ao grande augmento que tem tido o valor da propriedade; agora fallaremos do augmento no preço de algumas subsistencias.

No *Grito Nacional*, d'esta cidade de Coimbra, de 16 de Dezembro de 1846, lia-se o seguinte annuncio:

«José Mano, d'esta cidade, faz publico a todos os habitantes da mesma, que no dia 19 do corrente vae abrir um talho de vacca na adega do Cabido, defronte da Sé Velha; sendo os preços do arratel 55 réis a perna, 50 réis o assem, 45 réis o resto.»

E ainda aqui não ficou este preço. Em o numero do mesmo *Grito Nacional*, de 18 de Dezembro, se lia mais o seguinte annuncio:

«José Antonio Lopes de Castro faz publico que ámanhã, 19 do corrente, principia a vender-se a carne de vacca nos seus cinco talhos — Sophia, Misteres, Cidade, Cabido e Feira, a 40 réis cada arratel.

«Coimbra, 18 de Dezembro de 1846.»

Em quanto, pois, se vendia em Coimbra a carne de vacca em Dezembro de 1846 a 40 réis o arratel, decorridos 37 annos, em Fevereiro de 1884, vende-se a 280 réis o kilo; isto é, aproximadamente 130 réis o antigo arratel — mais do *tresdobro!*

Com respeito ao milho tambem na tabella do mercado d'esta cidade do dia 4 de Julho de 1846 se liam no *Grito Nacional* os seguintes preços do alqueire: — «*Milho 190, 200 e 210.*»

E nos preços do mercado de Montemór o Velho de 8 do mesmo mez de Julho se lia: — «*Milho branco 230, 240 — Milho amarello 220, 230.*»

Deve notar-se que a medida de Montemór o Velho era maior do que a de Coimbra, 10 por cento.

Agora comparem-se estes preços com os actuaes, e veja-se a differença!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O SCISMA EM COIMBRA

Já no *Conimbricense* do anno de 1871 publicámos alguns dos muitos e preciosos documentos que possuimos, ácerca do scisma fomentado em Portugal, e especialmente n'este bispado de Coimbra, desde 1834 a 1843.

Entre esses documentos são dos mais notaveis algumas extensas pastoraes, da *propria lettra* do bispo de Coimbra D. Joaquim de Nazareth, escriptas em Lisboa, e enviadas para Coimbra.

Temos não só essas pastoraes, mas varias cartas dirigidas por D. Joaquim de Nazareth para esta cidade ao padre José Rodrigues Feio, o qual por elle havia sido encarregado de occultamente governar o bispado, depois que fôra preso na sua casa de Coselhas, suburbios de Coimbra, em Maio de 1837, o conego Miguel de Almeida Ribeiro e Vasconcellos.

Além das referidas cartas do bispo D. Joaquim de Nazareth e dirigidas ao padre Rodrigues Feio, podemos ultimamente ver outras cartas que o mesmo bispo de Coimbra havia dirigido ao conego Miguel Ribeiro, e que em casa d'elle foram apprehendidas, na busca que a auctoridade ahi deu.

Publicamos hoje duas d'ellas:

«Ill.^mo^ sr. — Recebi a sua carta vinda pelo Raymundo, e muito estimo a sua boa saude, assim como a das ex.^mas^ manas. Deus Nosso Senhor os conserve a todos na sua Divina graça, e os accumule de bençãos.

Já saberá do novo acontecimento que tive com o sr. Aguiar, no primeiro do mez passado, o qual me obrigou a cuidar em me transportar para fóra do reino por segurança pessoal, e por assim o julgar mais conveniente ao estado d'essa diocese: mas tendo-me agora resolvido a permanecer n'este reino, se bem que ainda mais occulto, do que antes, e até disfarçado em habitos seculares, para não ser conhecido, cumpre-me dar-lhe esta parte, para tomar mais ao seu cuidado aquillo, de que o tenho encarregado.

Eu sei que é precisa muita cautela, porque andam muitos lobos com pelle de ovelha no meio do rebanho, e tudo pretendem devorar; mas espero em Nosso Senhor que não consigam seus depravados fins, e que nos ajude a oppor-lhes uma barreira forte, que não possam destruir.

A copia da carta inclusa póde concorrer muito para este fim, divulgando-se por essa diocese, porque vae fazer ver, quaes são os sentimentos do seu legitimo prelado sobre o



estado actual, em que os inimigos da religião tem collocado esse desgraçado bispado; e por isso julgo conveniente, que se dêem logo copias para differentes partes, e que se divulgue quanto fôr possivel, sem se comprometterem.

Tambem se póde espalhar voz, que eu tenho prorogado até á minha volta ao bispado todas as licenças, que eu tinha concedido antes da minha saida, menos aos parochos intrusos, arciprestes novos, e aos da camarilha alta e baixa, por serem fautores do scisma, e o estarem mantendo.

Esta providencia aliviará muito a v. s.ª; e supposto que alguns a não mereçam, por continuarem a recorrer aos intrusos, contra o expresso do Nosso Santissimo Padre, não ficam comtudo nullas as confissões que fizerem, ainda que pequem em as ouvirem.

Os suspensos pelos intrusos não devem fazer caso dos seus ameaços, e muito bem podem exercer as suas ordens ou em capellas particulares, ou nos campos entre catholicos verdadeiros, como se fazia nos tempos das perseguições, para o que lhes concedemos licença.

Eu espero todos os dias faculdades muito amplas do Nosso Santissimo Padre; e se ellas forem de natureza de as poder delegar, eu as communicarei a v. s.ª

Não dê licenças a freiras para sairem dos conventos, nem para admittirem criadas, no entanto que a este respeito não recebo de Roma algumas instrucções.

Querendo-me escrever, póde remetter a carta por esta mesma via, que ella me virá á mão. Adeus. — Lisboa, 5 de Agosto de 1836.»

«Ill.^mo^ e rev.^mo^ sr. — Como tenho portador certo, que se me offerece a entregar esta com segurança na mão de v. s.ª, aproveito esta occasião, para lhe participar algumas cousas, que me occorrem tendentes ao governo d'essa diocese.

Consta-me que algumas pessoas tem feito por ahi grande bulha com certa bulla do papa Martinho V, affirmando que se póde communicar com toda a qualidade de scismaticos *in divinis*, em quanto não estiverem declarados juridicamente por seus proprios nomes, e que esta é a pratica actual da egreja. Eu não estou por isto, nem esta foi a minha intenção, quando mandei prorogar ao clero d'esse bispado as antigas licenças, exceptuando certas pessoas.

Confesso, que nunca li semelhante bulla, ou pelo menos não estou certo que a lêsse; mas estou bem persuadido, que a pratica da egreja, tanto na primitiva, como depois, e agora mesmo é inteiramente opposta.

Martinho V foi eleito papa no concilio de Constança, que se concluiu em 1418; seguiu-se o concilio de Trento tambem geral, que se concluiu em 1563, o qual corroborou muitas das antigas censuras, e estabeleceu muitas mais, que se incorrem *ipso facto*, não se podendo communicar com os excommungados sem se incorrer em censuras: esta doutrina tem sido corrente na egreja, e tanto assim, que mesmo nos nossos dias em França morreram muitos martyres e padeceram muitos por não quererem communicar *in divinis* com os sacerdotes scismaticos, e não houve bispo algum catholico, que ensinasse o contrario aos seus diocesanos.

O nosso actual Santo Padre já declarou, que se não deve pedir licenças aos intrusos, porque isso seria reconhecel-os legitimos, e communicar com elles *in divinis*: que mais é preciso para nossa segurança?

Se proroguei as licenças antigas áquelles que as tinham, é na intenção que elles não recorram aos intrusos, ou que tendo recorrido, não façam uso d'ellas, queimando-as ou rasgando-as, e confessando-se antes de tudo; e no caso que o não façam, sómente por causa d'aquelles a quem ouvem de confissão, e para ella não ficar nulla, é que os não suspendo d'este ministerio: este é o meu proposito, e não outro.

Ouço tambem dizer que a pequena parte do cabido da nossa Sé Cathedral, se auctorisa com o procedimento que tiveram os srs. do cabido na prisão do sr. D. Miguel d'Annunciação, nomeando vigario capitular na sua falta, para colorarem o seu procedimento na minha falta.

Eu reclamo contra isto, e o desapprovo inteiramente. Os srs. do antigo cabido, se assim procederam, foi por se acharem auctorisados para isso pelo sr. bispo, que bem o podia fazer em um tempo, em que ainda se não tinha declarado guerra aberta contra a egreja, nem se receava tanto da fraqueza e egoismo do clero como agora: e tanto isto se fez por este modo, quanto ao depois nada foi preciso revalidar-se do que se tinha feito; prova certa, que se fez segundo a regra, isto é, que estavam auctorisados pelo sr. bispo: além de que então foi o cabido todo, e agora só foi ainda menos da terceira parte, pois que o impedimento dos outros é nullo, por terem sido privados das suas dignidades por auctoridade secular. Páro aqui, pois que o portador d'esta dirá a v. s.ª, o que por cá vae, e que nos enche muito de boas esperanças.

Meus cumprimentos ás ex.^mas^ manas. Adeus. — Lisboa, 24 de Outubro de 1836. — Mostre esta ao portador, para ficar mais inteirado.»

Nenhuma das cartas do bispo de de Coimbra D. Joaquim de Nazareth tinha assignatura; mas são escriptas por elle, pois que muito bem conhecemos a sua lettra.

Teremos occasião de publicar mais cartas do referido bispo de Coimbra, e de outras pessoas, incluindo freiras e parochos, ácerca da celebre questão do scisma.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PIRES DE LIMA

Trouxe-nos hontem o telegrapho a noticia, confirmada hoje pelos jornaes, da lamentavel morte em Lisboa do nosso estimavel amigo e patricio o sr. dr. Manoel Augusto Pires de Lima.

Era o fallecido uma das maiores illustrações que tem saido dos bancos da Universidade; e depois de ser lente da faculdade de Theologia foi conego da Sé de Evora, governador do bispado de Aveiro, e ultimamente era commissario geral da bulla da cruzada.

Foi por muitas vezes eleito deputado, e actualmente era par do reino.

O fallecimento do sr. Pires de Lima tem sido muito sentido em Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

*a Chlorose e a Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do Ferro Bravais. Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia*

## NOTICIARIO

**Visitas á exposição** — Começaram já as visitas á exposição, por parte dos alumnos das escolas de instrucção primaria d'esta cidade, e em breve começarão as visitas dos alumnos das escolas das freguezias ruraes.

Esta resolução da commissão executiva tem sido muito bem recebida pelo publico.

Ha todo o fundamento para esperar que a concorrencia á exposição augmente muito nos dias restantes, tanto de habitantes da cidade, como dos diversos concelhos do districto.

**Figueira da Foz** — Entre muitos cavalheiros da Figueira da Foz, que tem vindo ver a exposição, mencionaremos o sr. commendador Affonso Ernesto de Barros, presidente da associação commercial d'aquella cidade e membro do jury classificador.

Consta-nos que o sr. Affonso Ernesto de Barros tenciona voltar na quinta feira para assistir a sessão geral do jury.

**Fallecimento** — Falleceu hoje n'esta cidade, o nosso amigo o sr. Antonio Diniz de Carvalho, acreditado negociante e proprietario.

Damos os sentimentos a toda a sua familia.

**Revista illustrada da exposição** — O 2.º numero d'este jornal será publicado brevemente. Vimos já os desenhos com que é illustrado, que são devidos aos lapis da ex.^ma^ sr.ª D. Graziella Bastos e dos srs. A. A. Gonçalves, Annibal Maia e A. Barbosa.

**Illustração Universal** — Com o titulo de *Illustração Universal* começou a publicar-se em Lisboa um primoroso periodico, de que são directores litterarios os srs. Abilio Lobo e A. de Amorim Pessoa, e director gerente o sr. A. de Sousa Pinto.

No primeiro numero vem o retrato do sr. *Carlos Relvas*, e outras gravuras nas seguintes secções: — *As grandes estradas europeas — A questão do Tonkin — Bellas-artes — Exposição internacional de Nice* — e *Monumentos nacionaes*.

A parte litteraria é esmerada, e a impressão muito nitida.

Podemos dizer sem lisonja que é uma das melhores publicações, que no seu genero tem saido dos prelos portuguezes.

Este periodico sairá com toda a regularidade semanalmente.

Desejamos muitas venturas ao novo collega.

**A União Academica** — Com este titulo começou a publicar-se no Porto um muito apreciavel periodico, hebdomadario, scientifico, litterario e humoristico.

Damos-lhe as boas vindas.

**O Valenciano** — O nosso estimavel collega de Valença, o *Valenciano*, entrou no 5.º anno da sua publicação. Damos-lhe por isso os parabens.

**Nova publicação** — Recebemos e muito agradecemos a seguinte publicação:

«*A mais racional e mais pratica solução do problema eleitoral, por Joaquim Pereira Pimenta de Castro, bacharel formado em Mathematica pela Universidade de Coimbra e major de engenheiros.*»

**Camara dos deputados** — Na sessão de sexta feira varios deputados mandaram para a mesa representações e fizeram declarações sobre a ultima votação.

O sr. Franco Frazão referiu-se á questão dos azeites hespanhoes, que passam em transito por Portugal, dizendo que prejudicam o commercio dos azeites portuguezes.

O sr. Fontes respondeu que este negocio está resalvado pelo tratado celebrado com a Hespanha.

Na ordem do dia continuou a discussão sobre o artigo 2.º do projecto de reformas politicas.

O sr. Antonio Maria de Carvalho combateu o additamento do sr. Silveira Motta para a reforma constitucional ser sanccionada pelo rei. Disse que só o votaria se o relator lhe affirmasse, como jurisconsulto, que era constitucional interpretar em côrtes ordinarias o artigo 143.º Ninguem lhe respondeu.

O resto do projecto foi votado, havendo votação nominal sobre a emenda do sr. Silveira da Motta, que só teve nove votos contra, a saber: os srs. Antonio Maria de Carvalho, Emygdio Navarro, Francisco de Campos, Illydio do Valle, Elias Garcia, Manoel d'Arriaga, Marianno de Carvalho, Pedro Martins e José Luciano de Castro.

Depois da votação os srs. Antonio Maria de Carvalho e Julio de Vilhena deram breves explicações.

O sr. Santos Viegas apresentou o parecer sobre o projecto das congruas dos parochos do Douro.

O sr. Wenceslau de Lima propoz para que o projecto da cultura de tabacos no Douro fosse dado para a discussão do dia seguinte.

O sr. Antonio Maria de Carvalho combateu esta proposta, dizendo não haver tempo para estudar questão tão importante.

A camara approvou a proposta do sr. Wenceslau de Lima.

O sr. Antonio Maria de Carvalho pedia uma contraprova de votação, votando só com elle os srs. Manoel de Arriaga e Elias Garcia.

O sr. Fuschini apresentou o parecer sobre a lei eleitoral, elaborado segundo o accordo celebrado entre o partido regenerador e o progressista.

O sr. Antonio Maria de Carvalho pediu para que se exarassem na acta estas palavras — «approvada a ultima redacção do projecto das reformas politicas.»

Foi nomeada a commissão que deve ir desanojar suas magestades.

— Nas sessões de sabbado e hontem foi discutido e approvado o projecto de lei auctorisando a cultura do tabaco no Douro.

**As andorinhas** — O nosso amigo e das andorinhas nos communica o seguinte:

«Corôem-me a taça
De verde louro,
Deita Damitas
Vinho do Douro.»

Porque não hei de festejar a vinda das minhas queridas *andorinhas* libando o licôr a Baccho dedicado? Se do Capitolio á Rocha Tarpeia não dista mais d'um passo, da minha mesa ao meu quarto de dormir não distam mais de dois. Eia pois beber e dormir. Tenho presente uma garrafa cheia de vinho precioso, dadiva d'um meu prezado amigo e *commendador*, que a tinha *pendente* na sua garrafeira; vamos a ella.

Está raspado o lacre,
A rolha a saltar,
O copo trasborda,
Lá vae a virar.

Vivam as minhas queridas andorinhas. Que boa pinga! Esta data de certo da fundação da companhia. Comparem o gosto d'este vinho com o da insipida agua da fonte!

Bem fazem os apaixonados de Baccho em terem quasi tanta aversão á agua como os defensores dos réus a têm áquella recapitulação que os juizes fazem antes de proporem aos jurados os seus quezitos. Porém, não se perca tempo, basta de vinho; tapo a garrafa; e vou fallar das *andorinhas*: Chegaram estas aves a Coimbra no dia nove do corrente, ás nove horas, nove minutos e nove segundos da manhã. Chegaram sem novidade nas suas importantes saudes. — *O amigo das andorinhas.*»

## ANNUNCIOS


### PEDIDO

1 PEDE-SE a um individuo d'esta cidade, o obsequio de ir pagar o que deve a um empregado da imprensa Litteraria.

Não o fazendo até quinta feira, ser-lhe-ha publicado muitas e repetidas vezes o seu nome em varios jornaes, tanto de Coimbra como de fóra.

A sua falta de attenção para com as cartas e pedidos que o annunciante lhe tem dirigido, é que motivaram esta resolução.

### CARNAVAL

2 A VIUVA de Joaquim Maria de Sá participa ao publico que já tem á exposição bons dominós, costumes e mascaras, e muitos mais artigos pertencentes ao carnaval. Rua de J. A. d'Aguiar, n.º 74.

### DECLARAÇÃO

3 OS ABAIXO ASSIGNADOS, empregados no commercio d'esta cidade, declaram que foram estranhos á manifestação, que os seus collegas promoveram no theatro Conimbricense, na noute de 10 do corrente.

Coimbra, 12 de Fevereiro de 1884.

*Duarte da Costa Tojeiro.*
*José Luiz Martins de Araujo.*

### ANTONIO FERNANDES CORREIA

5 — BECCO DO FORNO — 5

(A S. BARTHOLOMEU)

COIMBRA

4 VENDE barato uma mesa de pau preto; um contador com embutidos de marfim, uma capa de asperge, uma umbella, capas para vasos sagrados, vestimentas e frontaes, uma alampada e outros objectos, tudo quasi novo.

## AGRADECIMENTO

7 O ABAIXO ASSIGNADO, ainda em convalescença da grave enfermidade que o accometteu, vem por este meio, em quanto o não faz pessoalmente, agradecer a todos os seus amigos que se interessaram pela sua saude, e especialmente ao ex.mo sr. bacharel Vicente Augusto Ferreira Rocha, distincto clinico d'esta cidade, que o tratou com o maior disvello e dedicação, ás vezes pouco vulgar.

A todos, por isso, protesta a sua eterna gratidão.

Coimbra, 11 de Fevereiro de 1884.

*José Pires da Silva Machado.*


**PEPTONA DEFRESNE**
(Carne Liquida)
A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris
PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878
Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, a fome se imperioso, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.
Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.
Toma-se com gosto a Peptona Defresne no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.
DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias


## Camara Municipal de Coimbra

A camara manda annunciar que até ao dia 5 do proximo mez de Março, pelo meio dia, recebe propostas em carta fechada para a construcção de prateleiras de ferro para deposito de cadaveres no jazigo municipal, no cemiterio da Conchada, incluindo assentamento e pintura das mesmas.

Os desenhos e condições para esta arrematação acham-se patentes na repartição technica da camara, todos os dias não sanctificados.

Para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 9 de Fevereiro de 1884.

O escrivão da camara,
*Adelino Augusto Vieira.*

10 VENDEM-SE as casas em que habita Miguel Dias Barata, ao Arco d'Almedina, e uma loja á entrada do club, do lado esquerdo.

Quem as pretender póde dirigir-se a Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, rua de Ferreira Borges, n.os 140 a 142, que está auctorisado para vender.

## Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

ESTRADA REAL N.º 48—PONTE SOBRE O MONDEGO JUNTO A PENACOVA

Faz-se publico que no dia 25 de Fevereiro, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra se procederá á arrematação de duas tarefas de fornecimento de 80 metros cubicos de Pozzolana dos Açôres e 10 ditos de cimento Portland, sendo:

*1.ª tarefa—Pozzolana dos Açôres*

Base de licitação, 80mc,0 × 5$500—440$000 réis.

Deposito provisorio, 11$000 réis.

*2.ª tarefa—Cimento Portland*

Base de licitação, 10mc,0 × 33$000—330$000 réis.

Deposito provisorio, 8$250 réis.

As condições geraes e especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Coimbra e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Pedro Arnaut de Menezes.*

## SEM RIVAL

A NOVA MACHINA DA COMPANHIA FABRIL «SINGER» DE LANÇADEIRA OSCILLANTE

Foi premiada este anno na grande exposição de Amsterdam, com o maior e mais honroso premio que se concede aos expositores

### DIPLOMA DE HONRA

Taes são a sua construcção e vantagens, que supplantou n'esse grande certamen todos os systemas de machinas de costura até hoje conhecidos.

AS SUAS GRANDES VANTAGENS SÃO:

Não tem engrenagens
Braço muito elevado
Lançadeira que leva um carro d'algodão
Agulha ajustavel de per si
Dois mil pontos n'um minuto
Levissimas no trabalho
Silenciosas sem egual
Não precisa encher canellas
Não precisa enfiar ou tirar a lançadeira
Pesponto o mais bello e elastico
Todo o seu machinismo ajustavel e com o uso está sempre perfeita

GARANTIDA POR 12 ANNOS
PRIVILEGIO EXCLUSIVO POR 20 ANNOS
VENDAS A PRESTAÇÕES DE 500 RÉIS SEMANAES!
10 % MENOS A PROMPTO PAGAMENTO
ENSINO E CONCERTOS GRATIS

**COMPANHIA FABRIL SINGER**

31—RUA DO VISCONDE DA LUZ—33
COIMBRA
GERENTE—Guilherme A. S. Peixoto


VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta rôr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal


## COMPANHIA EDIFICADORA E INDUSTRIAL DE COIMBRA

**(Em liquidação)**

Por ordem do ex.mo sr. presidente da assembleia geral d'esta companhia são convocados os srs. accionistas, tenham uma ou mais acções, a reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 27 do corrente, por 11 horas da manhã, na sala da *Associação dos Artistas de Coimbra*, a fim d'alli se tratar o seguinte:

**Ordem do dia**

1.º—Tomar conhecimento e votar sobre os fundamentos do requerimento de 24 accionistas, que então será lido á assembleia.

2.º—Finalmente, para se tomar qualquer outra resolução de interesse para os accionistas.

Coimbra, 12 de Fevereiro de 1884.

O secretario da assembleia geral
*Joaquim Martins da Cunha.*

## CONTRA AS TOSSES

15 NUMEROSOS attestados dos mais distinctos medicos da capital e provincias, comprovam a efficacia do XAROPE DE S. THOMÉ para debellar as tosses, ainda as mais antigas e rebeldes. Á venda em todas as pharmacias.

*Depositos em Lisboa:* Azevedos Filhos, praça de D. Pedro; Barral, rua do Ouro.

*Coimbra*—pharmacia Pires, praça do Commercio, 56.

*Porto*—Companhia pharmaceutica, rua do Almada.

**Deposito principal**—*Pharmacia Nogueira*, Calçada da Ajuda, 167—Belem.

## VINHOS ENGARRAFADOS

4, 5 e 6—LARGO DA SÉ NOVA—4, 5 e 6

### ESTABELECIMENTO DE J. G. DA SILVA

16 N'ESTE estabelecimento encontra-se um sortido completo em vinhos finos, seccos e adamados, pelos preços seguintes: 240, 280, 320, 360, 400, 500, 600, 700, 800, 1$000 e 1$200 réis.

Em queijo flamengo e da serra de Estrella ha o melhor possivel em qualidade e preços.

Garante-se a boa qualidade de todos estes artigos.

Para o carnaval: Bisnagas a 40, 50, 60, 80, 100, 120, 160, 200, 240 e 400.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

17 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, tome-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

## CARNAVAL

JOSÉ MARQUES PINTO
19—PRAÇA DO COMMERCIO—21
COIMBRA

19 ACABA de receber grande quantidade de mascaras, papelinhos, bisnagas, poz brilhantes, estalos e muitos mais artigos proprios para o carnaval, que tudo vende por preços sem competidor.

Tambem se alugam dominós e outros fatos para bailes de mascaras.

## BATATAS

20 NA CONFEITARIA e mercearia de Innocencia Maria da Conceição & Sobrinho, na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.os 95 a 101, ha para vender: batatas amarellas da Beira, de boa qualidade para comer e para semear, a 340 réis por 15 kilos.

Além d'isto acha-se este estabelecimento, o primeiro em confeitaria e um dos primeiros em mercearia, que foi reformado ha anno e meio, bem sortido de todos os generos pertencentes a *mercearia e confeitaria.*

Aceio e barateza. Vendas por grosso e a retalho.

## CARNAVAL DE 1884

21 MASCARAS de differentes gostos e qualidades, bisnagas, papelinhos, pós dourados e prateados, estalos, bombas chinezas, e muita variedade em artigos proprios da época, por junto e a retalho. Rua do Visconde da Luz, n.os 1 a 5. Estabelecimento de ferragens de Antonio José Lopes Guimarães.

## CASA COM BOTICA

22 VENDE-SE uma, barata, no Carregal do Sal. Dão-se informações em Coimbra na pharmacia da Misericordia, e no Carregal em casa do vigario de Currellos.

# O CONIMBRICENSE


REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Por trimestre | 860 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3808 | Sabbado 16 de Fevereiro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### O JURY DA EXPOSIÇÃO

Na quinta feira, na forma do costume, reuniu-se em assembléa geral o jury classificador da exposição.

Depois de tomadas algumas deliberações e encerrada a sessão, como se achava presente o sr. Affonso Ernesto de Barros, que de proposito tinha vindo da Figueira da Foz, reuniu-se a secção dos grupos 3.º e 5.º, de que o mesmo sr. Affonso Ernesto de Barros faz parte.

A esta secção pertencem:—Moveis de luxo e objectos de decoração das habitações—Moveis baratos e utensilios domesticos—Obras de tapete—Tecidos de palha e de vime—Oleados—Vidraria—Ceramica—Serralheria e fundição—Funileria—Ourivesaria—Relojoaria—Carruagens e outros vehiculos—Utensilios de manufacturas e officinas industriaes—Apparelhos e machinas de qualquer uso ou applicação.

O jury d'esta secção terminou n'esse dia os seus trabalhos, e na reunião geral de quinta feira proxima apresentará o relatorio respectivo.

A secção do 6.º e 7.º grupos já tem muito adiantados os seus trabalhos.

Consta-nos que em quanto aos vinhos é esta secção muito restricta, principalmente nos premios mais elevados; pois que só concede dois premios, correspondentes a *medalha de ouro* (para um expositor de Coimbra e outro da Figueira), e outros dois premios, correspondentes a *medalha de prata* (ambos para expositores da Figueira).

Nas *medalhas de cobre* e *menções honrosas* a restricção é muito menor.

Joaquim Martins de Carvalho.

### A IMPRENSA E OS SUICIDIOS

Os periodicos de Lisboa fizeram ha tempo um accordo, pelo qual se comprometteram a não dar noticia de qualquer suicidio, visto a experiencia ter mostrado que não poucas pessoas se suicidam por imitação.

Por algum tempo mantiveram os periodicos esse accordo, mas dentro em pouco alguns d'elles começaram a dar noticias mais ou menos transparentes de suicidios.

E' certo que ultimamente se tem narrado com uma minuciosidade verdadeiramente realista e repugnante alguns suicidios.

E o que é mais tem havido periodicos, que acabando de fazer essas narrativas censuram aquelles que as fazem!

Ha uma tendencia deploravel para abusar do noticiario.

O que se quer é que haja com que encher o periodico, embora repugne ás pessoas cordatas a narrativa de certos factos, que melhor era que ficassem no silencio.

A imprensa em vez de dirigir a opinião publica, não poucas vezes a corrompe, faltando assim ao cumprimento dos seus deveres.

Grande responsabilidade lhe cabe por isso.

Joaquim Martins de Carvalho.

### RECORDAÇÕES

O nosso estimavel collega de Aveiro, o *Campeão das Provincias*, diz o seguinte:

«*Incommodo.*—Tem passado mal n'este ultimo tempo o sr. Antonio Augusto Rodrigues do Valle, muito digno secretario da camara d'Anadia. O illustre funccionario tem soffrido muito do rheumatismo, que muito o flagella. Velhos amigos de tão probo e tão prestimoso cidadão fazemos instantes votos pelo seu prompto restabelecimento.»

Muito sentimos os incommodos do nosso antigo amigo e companheiro de trabalhos, e sinceramente desejamos o seu breve restabelecimento.

No dia 19 de Fevereiro de 1847 (faz na terça feira proxima 37 annos), foram conduzidos d'esta cidade para Lisboa, 28 presos politicos, seguindo pelo rio á Figueira da Foz, e d'alli a Buarcos, onde embarcaram no dia 21 a bordo do vapor *Terceira (a)*.

De todos os presos, que eram d'esta cidade, ou aqui residiam, o unico que ainda vive é o auctor d'estas linhas.

O primeiro que falleceu foi o sr. João Gaspar Coelho, pae do nosso amigo e patricio, redactor e proprietario do *Diario de Noticias*, o sr. Eduardo Coelho; e o ultimo fallecido foi o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Além dos presos de Coimbra tambem foram alguns da Bairrada, que para aqui tinham vindo, e um d'elles, que suppomos ser o unico que existe, é o sr. Antonio Augusto Rodrigues do Valle, actual escrivão da camara de Anadia.

O sr. Rodrigues do Valle era de todos os presos o mais novo, e talvez não tivesse ainda 18 annos.

Havendo desembarcado em Lisboa entrámos na cadeia do Limoeiro em a noute de 22 de Fevereiro.

Tiveram os presos diversos destinos dentro do Limoeiro; mas cinco d'elles, em que entravamos nós e o sr. Rodrigues do Valle, foram especial e cruelmente maltratados.

Pelas 11 horas da noute fizeram-nos descer a uma das peores enxovias, tendo de dormir essa noute no chão em companhia dos malfeitores.

E como se isto ainda fosse pouco, na manhã do dia seguinte, 23 de Fevereiro *(b)*, tivemos ordem de sair d'alli, e conduziram-nos, atravessando outra enxovia, para a *casa forte*, lugubre e horrorosa prisão, onde costumavam ser mettidos os condemnados á morte, e os presos que se queriam ter em maior segurança.

Não havia na *casa forte* quasi luz alguma; e encontrámos n'ella muitos presos, que haviam pertencido ao bravo batalhão do sr. Jayme Garcia Mascarenhas, aos quaes se desejava especialmente tyrannisar!

A agglomeração de presos era tal, em tão pequeno espaço, que com difficuldade havia logar para de noute se deitarem.

No sobrado, a distancias eguaes, havia firmadas tres grandes argolas de ferro, para amarrar os presos sendo preciso.

O cheiro era insupportavel; e não havia ar sufficiente; pelo que se tinham desenvolvido perigosas molestias nos presos, alguns dos quaes pareciam espectros!

Era prohibida a communicação externa; e para tornar mais dura a prisão haviam nomeado juiz e guarda d'ella o famoso assassino, *Carne Assada*, que estava condemnado á morte por haver assassinado a filha em Cintra!

Foi n'esta horrivel prisão que fomos mettidos com o sr. Rodrigues do Valle, e mais tres companheiros.

Nunca nos poderá passar da lembrança a afflictiva sensação que tivemos quando alli entrámos!

Por intervenção dos nossos amigos, os lentes da Universidade, que haviam ficado em muito melhor prisão, podemos alcançar o sair d'aquella medonha casa.

Foi o auctor d'estas linhas em seguida para a companhia dos seus amigos, que o receberam com abraços, lagrimas e todas as demonstrações de quanto sentiam os seus trabalhos.

Ainda, porém, aqui não pararam os soffrimentos.

Decorridos tres dias, ao amanhecer, veiu dizer-nos o nosso amigo o sr. dr. Francisco José Duarte Nazareth, que tinha a communicar-nos uma triste noticia, a qual não quizera dar-nos na vespera á noute, para nos deixar dormir descançado.

Era que o carcereiro o viera prevenir de que o governador civil, marquez de Fronteira, lhe havia ordenado que não nos consentisse viver em quarto separado, e nos mettesse e mais tres outros presos de Coimbra, em segura prisão.

Fomos, portanto, os presos indicados para uma das enxovias, viver em companhia dos malfeitores!

Ainda em Julho do mesmo anno de 1847 tivemos mais outra demonstração da vontade que havia em nos torturar.

Em resultado do protocollo de Londres e convenção de Gramido haviam sido soltos do Limoeiro os presos politicos.

Em quanto, porém, viamos sair da cadeia todos os nossos companheiros de trabalhos, ficávamos nós sem ser solto.

Indignados com esta malevolencia fizemos uma energica exposição, que dirigimos ao embaixador inglez sir Hamilton Seymour; e pedimos a um nosso amigo de Lisboa, para lh'a ir apresentar.

O embaixador inglez recebeu attenciosamente o portador, dizendo-lhe que ia fazer promptamente a devida reclamação.

Com effeito, sir Hamilton Seymour expediu logo uma nota ao ministro dos

(a) O sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa, que já é fallecido ha 30 annos, não foi preso em Coimbra.

Achava-se em Lisboa na occasião da embuscada de 6 de Outubro de 1846, e ahi foi preso em uma casa da travessa da Palha.

Esteve sempre na enfermaria do Limoeiro, e na mesma enfermaria esteve o sr. bacharel Leonel Tavares Cabral, celebre redactor do *Patriota*.

Apezar de doente e falto de meios nunca o sr. Leonel Tavares perdeu o animo.

Frequentes vezes escrevia anedoctas, e algumas bem espirituosas, do seu tempo de Coimbra, as quaes mandava para os amigos da mesma cidade, que se achavam n'outra parte do Limoeiro.

Joaquim Martins de Carvalho.

(b) Dois dias depois, em 25 de Fevereiro, quando nos achavamos como que sepultado na *casa forte* do Limoeiro, praticava-se em Villa Nova de Monsarros o cobarde assassinato do juiz de direito, bacharel Joaquim Rodrigues de Campos, e de mais 7 populares.

Esta façanha, as de Agrella, de Sandomil, e outras muitas tem esquecido a alguns *modernos biographos*.

Joaquim Martins de Carvalho.

negocios extrangeiros, e tão positiva era ella, que dois dias depois entrou no Limoeiro um official da secretaria do governo civil, perguntando pelo preso —Joaquim Martins de Carvalho.

Indo á sua presença participou-nos que o sr. marquez de Fronteira nos mandava dizer que eramos muito atrevidos em nos havermos dirigido ao embaixador inglez.

Respondemos-lhe que dissesse ao sr. marquez de Fronteira que atrevido era elle, em nos reter na cadeia, contra o estipulado no protocollo de Londres e convenção de Gramido; sendo para lamentar que um cidadão portuguez precisasse, para assim dizer, ter de sulcar os mares para ir á Inglaterra pedir a justiça que se lhe negava no seu paiz.

— Então saiba (continuou o official do governo civil) que tenho ordem do sr. marquez de Fronteira para o fazer sair immediatamente de Lisboa.

— Pois pode dizer ao sr. marquez de Fronteira que se fôr forçado a sair de Lisboa por uma porta, entrarei logo na cidade por outra. Estou em um paiz livre, e posso residir aonde quizer. E se fôr violentado tenho a quem de novo recorrer.

Desenganado o official de que nada conseguia, deixou-nos sair sem condições.

Estivemos em Lisboa tres dias, depois dos quaes tivemos de sair d'alli, porque havia regressado á cidade o celebre batalhão, chamado irrisoriamente dos *ricos proprietarios do Algarve*, que era o terror do partido popular, pelos espancamentos que, com a maior impunidade, diriamente fazia.

As scenas que se haviam dado no café Martinho contra alguns populares da junta do Porto serviam-nos de aviso.

Se alguns jornalistas de hoje, que em Lisboa tem escripto certas biographias, tivessem d'estes e outros soffrimentos, de certo não ousariam querer lançar um veu sobre taes flagicios.

Ha escriptores que suppõem que já não vive nenhum dos que soffreram as tyrannias miguelistas e cabralistas; porque só assim é que se póde explicar o que elles se atrevem a dizer, contra a verdade dos factos, da historia e de tudo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O SCISMA EM COIMBRA

Continuamos a publicar a correspondencia apprehendida pela auctoridade em casa do conego Miguel Ribeiro Almeida e Vasconcellos, em Coselhas, suburbios d'esta cidade, quando elle alli foi preso em Maio de 1837.

Começaremos hoje por publicar um officio do administrador geral interino, Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, dirigido ao juiz de direito da comarca, juntamente com um officio do administrador do concelho e outro da regedor de S. Christovão.

«Administração geral de Coimbra. — 1.ª repartição.—N.º 1:086.—Ill.mo sr.—Hontem sendo informado que em casa de Miguel Ribeiro se formava um club miguelista, e que alli se liam papeis subversivos, dei ordem ao administrador do concelho para que mandasse dar busca á casa; e em virtude d'isso recebi as participações do regedor da freguezia de S. Christovão, e do administrador do concelho, que ponho na presença de v. s.ª, com os papeis que lhe foram encontrados, dos quaes se deprehende evidentemente que o dito Miguel Ribeiro estava em correspondencia aberta com D. Fr. Joaquim da Nazareth, de quem recebia ordens para espalhar o scisma n'este districto, concedendo em virtude d'esta illegitima auctorisação licenças aos clerigos do bispado, que se achavam legitimamente suspensos pelo vigario capitular, para celebrarem missa em oratorios particulares, e espalharem por meio do vehiculo do confissionario maximas de preversidade, cobertas com o manto da religião, para mais facilmente minarem a causa da rainha e da liberdade, o que tudo se patenteia da correspondencia apprehendida, que vae numerada e rubricada pelo secretario geral interino, a qual remetto a v. s.ª, a fim de fazer proceder contra o mesmo com a circumspecção e melindre que o caso pede.

Na mesma occasião foi encontrado e preso Fernando d'Almeida e Vasconcellos, de quem tenho bem fundadas suspeitas que o mesmo se acha pronunciado em Vizeu, por cuja razão já officiei ao administrador geral interino d'aquelle districto, cuja resposta communicarei a v. s.ª logo que me seja remettida, parecendo-me por isso conveniente que o mesmo ficasse retido, até que chegassem as informações que solicitei com a maior instancia.

Deus guarde a v. s.ª—Administração geral de Coimbra, 27 de Maio de 1837.

Ill.mo sr. juiz de direito do julgado de Coimbra.—O administrador geral interino — *Manoel Joaquim Fernandes Thomaz.*

*P. S.*—Vão 51 n.os do periodico *Ecco*, e 35 documentos com as duas partes officiaes.

---

Administração do concelho de Coimbra.— 1.ª repartição.—N.º 158.—Em consequencia do officio confidencial de v. ex.ª, com a data de hontem, achei-me esta madrugada em Valle de Custas, ao cimo da Ribeira de Coselhas, na quinta de Miguel Ribeiro, acompanhado com 5 academicos; e esperando que se abrissem as portas, e que se levantassem as sr.as da casa; depois que ellas mandaram dizer que se davam por promptas para nos receber, subimos, e com toda a prudencia e moderação com que se tinha feito a primeira diligencia se fez esta tambem.

Os papeis que nos pareceram d'alguma consideração vão todos á presença de v. ex.ª e d'elles resulta que Miguel Ribeiro era o chefe do scisma, que se pretende estabelecer, estando em correspondencia com o bispo Fr. Joaquim da Nazareth.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 27 de Maio de 1837.—Ill.mo e ex.mo sr. administrador geral interino.—O administrador do concelho—*Francisco Manoel de Campos.*

---

Ex.mo sr. — Em virtude da ordem de v. ex.ª, dirigida a mim pela administração do concelho, fui ás casas ou quinta de Miguel Ribeiro, conego, e passando a dar a busca com toda a moderação, na fórma da ordem, lhe encontrei varias cartas de correspondencia e outros papeis suspeitos, cujos papeis já existem na mão de v. ex.ª Em consequencia d'isso se acham em custodia o conego Miguel Ribeiro e Fernando d'Almeida. V. ex.ª dará o destino que bem lhe parecer.

Coimbra, 27 de Maio de 1837. — Ex.mo sr. administrador geral. — O regedor da freguezia de S. Christovão. — *Francisco Marques dos Santos.*»

Vae agora mais uma carta do bispo D. Joaquim de Nazareth, dirigida de Lisboa ao conego Miguel Ribeiro:

«Ill.mo sr.—Agora mesmo acabo de receber a sua de 29, e muito me alegro de ver a submissão, com que recebeu as minhas advertencias, egualmente os outros senhores.

Eu muito desejara não ter occasião de culpar nenhum, e Nosso Senhor sabe muito bem a magoa com que o faço, pois que a todos estimo e respeito, e a todos tenho dentro do meu coração; porem a importancia do negocio, que se trata, e o desejo da sua salvação, assim como da minha, me impellem a descobrir-lhes as verdades, posto que amargas. Pelo que agora me relata, vejo que não é tão culpado como os outros, o que muito estimo, mas assim mesmo não deixou de incorrer nas mesmas penas, porque não se oppoz, e não fallou quanto devia.

Tendo já cumprido a primeira parte da minha recommendação, que era a absolvição das censuras, resta-lhes a outra; e para os ajudar, e fazer-lhes mais facil o meio de o executarem, Nosso Senhor me deparou domingo passado um folheto com o titulo de *Cartas em resposta a diversas consultas sobre o estado actual da egreja lusitana*—as quaes terei o trabalho de copiar, e irei enviando por mão da sr.ª D. Maria do O, e v. s.ª, e mais collegas farão o mesmo, para as espalharem por toda essa diocese, no que farão serviço a Deus e á egreja, e emendarão o erro, que commetteram.

Estas cartas são sete, e d'ellas se collige a maneira, com que nos devemos portar nas circumstancias em que nos achamos, para caminharmos seguros; e com ellas v. s.ª terá os meios de se conduzir com segurança, na administração das auctoridades, que lhe confiei. Se eu poder haver á mão alguns impressos, melhor seria, e me poupava muito trabalho, assim como a v. s.as; porém duvido muito que os possa obter. Verei, se posso enviar a primeira, segunda feira.

Desejo a continuação da sua boa saude; e mando meus respeitosos cumprimentos ás ex.mas manas.—Lisboa, 1 de Abril.

*P. S.*—Eu preciso muito das minhas duas ultimas pastoraes de 16 de Março de 1834, e a outra a que deu occasião a nomeação do bispo do Porto por D. Pedro, porque tenho de as mandar para Roma ao Nosso Santissimo Padre: veja se m'as póde alcançar impressas, ou suas, ou do collega José Lopes, ou do Seminario, e remetta-m'as, ou por via de D. Maria do O, ou do Raymundo, e podem vir separadas para não fazerem tanto volume; mas isto sem muita demora.

Estão aqui á espera do noivo, que já está para Cascaes á entrada da barra, e não entra hoje por ser sexta feira de Paixão: fallase, que está preparada uma revolução da imperatriz contra a rainha: deixal-os lá uns com os outros, já que se metteram n'ellas.»

Este *noivo*, a que se referia D. Joaquim da Nazareth, era o principe D. Fernando, que em Abril de 1836 chegou a Lisboa.

E' extravagante a persuasão em que estavam D. Joaquim de Nazareth e os miguelistas, de que se esperava uma revolução da imperatriz contra a rainha. Em tudo elles então acreditavam, por mais absurdo que fosse!

As queixas que D. Joaquim de Nazareth dirigia n'esta e outras cartas ao conego Miguel Ribeiro era por elle e os mais membros do cabido haverem condescendido em aceitar para governador do bispado ao bacharel Antonio Bernardo da Fonseca Moniz, que para esse cargo havia sido nomeado por decreto de D. Pedro, referendado por Joaquim Antonio de Aguiar, e datado de 14 de Maio de 1834.

Passado algum tempo, porém, Miguel Ribeiro, como provisor do bispado que havia sido, começou occultamente a exercer a jurisdicção do bispo D. Joaquim de Nazareth, de accordo com elle. Por essa fórma se creou um grande scisma no bispado.

Em quanto uns obedeciam ao governador do bispado nomeado pelo governo liberal, os miguelistas e fanaticos só obedeciam a Miguel Ribeiro.

Para exemplo ahi vae uma carta dirigida pela freira do convento de Cellas, Gertrudes Candida de S. Bernardo, a Miguel Ribeiro:

«Ill.mo sr. — Muito hei de estimar que v. s.ª sempre goze a saude e todos os bens que eu sinceramente lhe apeteço.

Como eu só a v. s.ª reconheço por meu prelado na falta de s. ex.ª, a v. s.ª é que me dirijo para lhe expôr que pelas minhas chronicas e graves molestias, me mandam os medicos sair da clausura a remedios, e não só por este motivo, mas mesmo por falta de meios de subsistencia aqui, tomo a deliberação de me aproveitar da caridade do sr. prior de Canas de Senhorim, D. Francisco da Piedade, que me offerece a sua casa e de sua mãe, para n'ella me sustentar e poder tratar da minha saude; mas como o não devo fazer sem o beneplacito de v. s.ª, lhe rogo me queira conceder esta graça, em quanto durarem os motivos que allego, e sou:

De v. s.ª mt.º attenta ven.ª e obrg.ma— Cellas, 27 de Março de 1836. — *Gertrudes Candida de S. Bernardo.*»

Teremos occasião de publicar muitos outros documentos no mesmo sentido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CAMÕES E BALTHAZAR ESTAÇO

Acabamos de ser obsequiados pelo nosso amigo e muito esclarecido escriptor o sr. bacharel José Joaquim da Silva Pereira Caldas, de Braga, com uma sua recente e muito apreciavel publicação — *Luiz de Camões em Balthazar Estaço. Allusão poetica, antecedida d'um preambulo do professor bracarense Pereira Caldas.*

A extrema raridade do livro dos *Sonetos, canções, eclogas, e outras rhythmas*, de Balthazar Estaço, impresso n'esta cidade de Coimbra, em 1604, por Diogo Gomes de Loureiro, torna muito valiosa esta publicação do sr. Pereira Caldas; ao que acresce o merecimento do instructivo e erudito preambulo do insigne bibliographo.

D'esta publicação fez o sr. Pereira Caldas imprimir apenas 52 exemplares; sendo 2 em cartão de côr; 6 em cartão usual, 11 em papel de côr, e 33 em papel branco.

Nenhum exemplar é posto á venda, e todos são numerados e timbrados.

* * *

Visto que o sr. Pereira Caldas tem já com louvavel empenho, reproduzido muitas publicações que dizem respeito ao nosso Camões, referir-nos-hemos a uma interessante publicação, que decerto o sr. Pereira Caldas possuirá, visto ser um dos nossos maiores colleccionadores; mas que nós só agora obtivemos, por favor de um amigo, assim como outros muito estimaveis folhetos do seculo XVII, com que nos brindou.

E' feita em 1663 pelo bem conhecido traductor da *Jerusalem Libertada*, André Rodrigues de Mattos.

O sr. Innocencio Francisco da Silva allude a essa publicação no seu *Diccionario;* mas vê-se que a não possuia, porque diz que vira um exemplar na mão do sr. Figanière, que é n'este genero talvez o primeiro colleccionador do paiz.

Tem por titulo — *Triunfo das armas portuguezas, deduzido de varios versos do insigne poeta Luis de Camoens, glosados, & reduzidos ao intento por Andre Rodrigues de Mattos. Dedicado ao excellentissimo senhor D. Luis de Sousa e Vasconcellos, conde de Castel-Melhor, escrivão da puridade del-Rey Nosso Senhor, &c. — Lisboa. Com todas as licenças necessarias. Na Officina de Antonio Craesbeeck de Mello. Anno 1663.* — 4.º de 16 paginas.

E' publicação muito engenhosa e de agradavel leitura.

Com ella quiz Rodrigues de Mattos commemorar a brilhante victoria do Ameixial, que n'esse anno haviam ganho os portuguezes contra os castelhanos no Alemtejo.

Compõe-se de 55 oitavas, em que os versos de Rodrigues de Mattos são entremeados com outros, tirados muito a proposito de varios cantos dos *Lusiadas.*

Não damos com isto novidade ao sr. Pereira Caldas; mas nem todos estarão no mesmo caso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.


**Reclamo n.º 2**

**SAUDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

**REVALESCIÈRE**

DU BARRY DE LONDRES

**37 annos d'invariavel successo**

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 65:311

*Vervant, 28 de Março de 1866.*

Senhor.—Bemdito seja Deus! A sua **Revalescière** salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrivel dispepsia, que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favoravel pelos medicos, que declaravam que alguns mezes de vida me restariam, quando a eminente virtude da sua **Revalescière** me restituiu a saude.

A. BRUNELIÈRE, cura.

CURA N.º 78:364

Mr. e m.me Leger, de doença do figado, diarrhea, tumor e vomitos de 16 annos.

CURA N.º 68:471

Mr. Pierre Castelli, abbade, de prostração completa na edade de 85 annos; a **Revalescière** remoçou-o. Prégo, confesso, visito os doentes, dou grandes passeios a pé, e sinto o espirito lucido e a memoria fresca.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 reis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada;** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** —8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12.—**Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30; J. de Sousa Ferreira, rua da Banharia, 77.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa.—**Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte.—**Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm.—**Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140.—**Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—**Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm.—**Valença do Minho:** Sousa, pharm.—**Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

**DESCONFIEM**

Somos informados que alguns especuladores procuram no campo illaquear a boa fé do publico offerecendo-lhe Pilulas Suissas.

A grande voga que merecidamente gozam as Pilulas Suissas pareceu-lhes uma boa mina a explorar. É inutil dizer, que não são as verdadeiras Pilulas Suissas, porque estas só se encontram nas pharmacias e trazem sobre o rotulo, o sello de garantia do governo francez. Lembraremos a esse respeito que a caixa custa apenas 300 réis. Uma caixa que contém 50 pilulas é sufficiente para mais de um mez. Não se deve portanto comprar Pilulas Suissas a pessoas desconhecidas. As verdadeiras Pilulas Suissas tornam-se celebres, porque purificam o sangue, facilitam e activam a digestão e regularisam as funcções do figado e do estomago estimulando-as.

Deposito geral em todas as pharmacias.


## NOTICIARIO

**Febre carbunculosa no concelho de Condeixa** — Desenvolveu-se a febre carbunculosa nas rezes de algumas povoações do concelho de Condeixa, onde a não tinha havido.

Nos dias 14, 16 e 20 de Janeiro morreram dois bezerros no logar da Eira Pedrinha, freguezia de Condeixa a Velha, e um na villa de Condeixa.

Passaram-se 24 dias sem apparecerem outros casos, mas na quarta feira d'esta semana morreram mais dois bois, um no logar de Condeixa a Velha e outro no de S. Fippo, da freguezia da Ega, durando poucas horas depois de atacados.

Estas 5 rezes pertenciam á sociedade, que é presidida pelo sr. Wenceslau Martins de Carvalho, da Atadôa, sendo as primeiras que morreram com esta febre, e foram enterradas sem se lhes tirarem os couros, em covas fundas.

**Protecção á instrucção primaria** — O nosso amigo o sr. Abilio Roque de Sá Barreto acaba de offerecer ás escólas de instrucção primaria da freguezia de S. Bartholomeu, d'esta cidade; freguezias de Condeixa, Rabaçal, Pombalinho, e Ega; assim como á commissão das escólas moveis, organisada em Lisboa, grande numero de exemplares da *Arte calligraphica* e *Resumo da ortographia portugueza*, pelo sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz, para serem distribuidos pelos alumnos que mais se distinguirem.

Aqui registamos com o devido louvor este brioso procedimento, que é bem digno de ser imitado.

**Judice Biker** — O nosso amigo o sr. Julio Firmino Judice Biker veiu expressamente de Lisboa a esta cidade para ver a exposição districtal.

É para nós muito lisonjeira e agradavel esta visita do sr. Biker.

**Te-Deum** — No dia 20 do corrente, anniversario da exaltação do S. Pontifice Leão XIII, celebrar-se-ha na Sé Cathedral, á 1 hora da tarde, um solemne *Te-Deum*, officiado pelo sr. bispo conde.

**Exposição districtal de Coimbra em 1884** — Continua aberta a assignatura para este interessante livro até ao 1.º de Março proximo futuro. O preço da assignatura é de 300 réis. Avulso 500 réis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao editor, o sr. Pinto Madeira, rua do Visconde da Luz, n.º 15, Coimbra. Os livreiros, de Lisboa, Porto e Coimbra, tambem recebem assignaturas.

Mais uma vez recommendamos esta curiosa publicação aos nossos estimaveis leitores.

**Delegado do thesouro** — O *Imparcial*, de Vianna, publicou o retrato do digno delegado do thesouro d'este districto, o sr. Joaquim Albano Corte Real, acompanhado de apreciações muito justas e agradaveis para este funccionario.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—*La recompensa del genio, ó la historia de la máquina de coser.*

«New York—imprenta de John J. Caulon, n.º 20 Verey street.»

—«*Bibliotheca do povo e das escólas — O vidro, obra redigida segundo os melhores trabalhos estrangeiros, com especiaes e numerosas informações sobre o adeantamento d'esta industria em Portugal — Illustrada com gravuras.*

«Lisboa—David Corazzi, editor.»

—«*Annaes do collegio de Nossa Senhora da Conceição em Lisboa, rua da Esperança, 224 (antigo convento das religiosas de S. Bernardo). Fundado pelos srs. Martins Bastos e Correia de Mello.—1881-1882—Quarta serie —6.º*

«Lisboa—typographia da Bibliotheca Universal—1883.»

—«*Relatorio da companhia das aguas das Pedras Salgadas, sociedade anonyma de responsabilidade limitada, em 31 de Dezembro de 1883.*

«Porto—imprensa Portugueza—1884.»

**Noticias da Figueira** — D'esta cidade nos communica o seguinte um nosso amigo, alli residente:

«As grandes marés dos ultimos dias têm causado grandes estragos na estrada de Buarcos e em muitas casas da Praia (vulgarmente Palheiros.)

Domingo de tarde as ondas começaram a destruir a estrada, tão violentas eram; tendo n'esse dia corrido o perigo de morrerem afogadas duas creanças de uns cinco annos d'edade, e que descuidadosamente andavam brincando na praia. Surprehendeu-as um grande *córso*, que lançou por terra uma d'ellas, que foi arrastada para o mar, aonde a foi arrancar a uma morte certa o sr. José Simões Barreto, que entrou na agua até á cintura para lhe poder lançar a mão.

Em a noute seguinte foi totalmente desfeito um armazem (casa de madeira) e ameaçados muitos outros que ladeiam a margem esquerda da estrada. Esta foi logo interrompida n'uns 40 a 50 metros, e com as maresias seguintes está hoje destruida completamente na extensão de 95 metros, e muito deteriorada em 40 e tantos.

Por este facto ficaram tambem ameaçadas todas as casas do lado direito, e faz pena ver toda aquella miseravel gente desguarnecendo-as de quanto possa tirar-se-lhes sem grande prejuiso, no intuito de não verem totalmente perdidos os seus haveres e as suas pobres moradas. É assim que quasi todas as casas da beira da estrada estão vasias, sem portas nem janellas, destelhadas, e muitas d'ellas amarradas por fortes cabos para o lado do monte, para impedir que pesem sobre os aterros da frente, e apressem o desmoronamento d'estes e o proprio.

Dia e noute trabalham alli centenares de pessoas, moradores e familias, e pessoas por elles chamadas a jornal para repararem os estragos feitos e obstarem, quanto possivel, á sua continuação. Mas quantas vezes o mar não tem destruido em poucos minutos os trabalhos de largas horas de canceira!

Quatro armazens foram destruidos de todo, e muitos estão gravemente ameaçados de sorte egual. Abrandará o mar?»

**Parlamento** — Na camara dos pares de hontem ficou constituida a commissão das reformas politicas, sendo presidente, o sr. Martens Ferrão; secretario o sr. conde de Ficalho; e relator, o sr. Thomaz Ribeiro.

Foi apresentado o parecer sobre a cultura do tabaco no Douro, cuja discussão começará segunda feira.



Na dos deputados continuou a discussão da lei eleitoral, fallando os srs. Elias Garcia e Emygdio Navarro.

Este declarou que aceitava quaesquer emendas no sentido de melhorar o projecto.

## ANNUNCIOS


**CAMBIO E LOTERIAS**

AUGUSTO HENRIQUES

219 — FERREIRA BORGES — 221

1 QUARTO PREMIO vendido n'esta casa na extracção da loteria de Madrid, de 11 de Fevereiro.

*12.542 em fracções.. 7:200$000*

A proxima loteria portugueza realisa-se no dia 10 do corrente, premio maior

**6:000$000 RÉIS**

A seguinte loteria de Madrid a 21; o primeiro premio e de réis

**14:400$000**

Bilhetes 5$800, decimos 600, fracções de 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

**CASA DE CAMBIO**

219 — RUA DE FERREIRA BORGES — 221

**CARNAVAL**

2 A VIUVA de Joaquim Maria de Sá participa ao publico que já tem á exposição bons dominós, costumes e mascaras, e muitos mais artigos pertencentes ao carnaval. Rua de J. A. d'Aguiar, n.º 74.

**ANTONIO FERNANDES CORREIA**

5 — BECCO DO FORNO — 5

(A S. BARTHOLOMEU)

**COIMBRA**

3 VENDE barato uma mesa de pau preto; um contador com embutidos de marfim, uma capa de asperge, uma umbella, capas para vasos sagrados, vestimentas e frontaes, uma alampada e outros objectos, tudo quasi novo.

**Companhia de moagens a vapor**

**Á ESTRELLA**

**LISBOA**

4 ESTA COMPANHIA annuncia que a principiar no primeiro do corrente mez, baixou 4 réis em kilo no preço das suas farinhas, desde o n.º 1 a 6, e 2 réis na de n.º 7.

O unico encarregado da venda n'esta cidade pelo preço da fabrica, accrescendo o carreto

*José Tavares da Costa.*

Coimbra, 7 de Fevereiro de 1884.

**CARNAVAL DE 1884**

5 MASCARAS de differentes gostos e qualidades, bisnagas, papelinhos, pós dourados e prateados, estalos, bombas chinezas, e muita variedade em artigos proprios da época, por junto e a retalho. Rua do Visconde da Luz, n.os 1 a 5. Estabelecimento de ferragens de Antonio José Lopes Guimarães.

**TORNO DE RODA**

6 VENDE-SE um em bom uso e com cabeçotes de ferro, na rua das Solas n.º 15.

**ARMAÇÃO PARA LOJA**

Tambem se vende parte d'uma, a qual está em bom uso e serve para qualquer negocio.

Quem pretender póde dirigir-se á rua das Solas, n.º 15—Coimbra.

## Associação dos Artistas de Coimbra

6 O EX.^mo sr. presidente da mesa faz saber aos socios que a continuação da sessão d'assembleia geral do dia 10 será no proximo domingo, 17 de Fevereiro, pelas 9 horas da manhã, sendo a ordem do dia a eleição dos individuos que devem compôr os corpos gerentes da mesma Associação, visto que se deu por nulla a eleição de domingo proximo passado.

Previnem-se os socios que em conformidade com o § 4.º do art.º 22, não será admittido a votar o socio que não vier munido das competentes listas para as eleições dos gremios e dos corpos gerentes.

Coimbra, 12 de Fevereiro de 1884.

Pelo 2.º secretario da mesa
*A. José Santos Viegas.*

## AGRADECIMENTO

7 MARIA AUGUSTA DO CARMO SIMÕES e Antonio José d'Oliveira, agradecem mui affectuosamente a todas as pessoas que tomaram sincera parte na dôr, que os affligiu por occasião do inesperado fallecimento de seu infeliz e sempre saudoso irmão e primo o dr. Augusto Filippe Simões, bem como a todos os cavalheiros que se dignaram honrar com sua presença os responsos de sepultura, na egreja da Sé Velha.

E, porque o seu estado de consternação e a falta de saude lhes não permittem cumprir pessoalmente com este gratissimo dever, vêem, por este meio, tornar publico o seu profundo reconhecimento, protestando a todos sua eterna gratidão.

Coimbra, 13 de Fevereiro de 1884.




**VINHO**
Tonico-Nutritivo
**DEFRESNE**
Com Peptona: *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.**

**DEFRESNE,** Fornecedor dos Hospitaes, **Paris.**
*E todas as Pharmacias*

## DECLARAÇÃO

9 EU, ABAIXO ASSIGNADO, declaro para todos os effeitos que pedi a minha demissão do cargo de presidente da direcção do Gremio dos Empregados no Commercio e Industria de Coimbra.

Coimbra, 14 de Fevereiro de 1884.

*João Francisco Gomes Guimarães.*

## BATATA FRANCEZA
### A MAIS RECENTE

10 VINDA do Havre, no vapor *Ville de Malaga*, acaba de chegar a esta cidade, e vende-se na rua da Calçada e do Cego, no armazem de mercearia de José M. Manso.

## PREVENÇÃO

11 MARIA DO CARMO, proprietaria da casa penhorista no largo do Castello, n.º 46, previne todos os mutuarios com penhores n'esta casa, de os retirar até ao dia 31 de Março proximo. Não o fazendo até esta data, serão considerados abandonados e vendidos. Declara para todos os effeitos, que deixou de fazer emprestimos desde o dia 31 de Janeiro ultimo.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1884.

## Aos Consumidores dos CARRINHOS DE ALGODÃO

MARCA ANCORA



ETIQUETA VERDE

DE

# CLARK & C.^os

**ATTENÇÃO.**—Em vista de apparecerem de tempos a tempos no mercado, carrinhos de algodão com **ETIQUETA VERDE** similhante á nossa, o que tem dado logar a repetidos enganos, por se confundirem com os nossos de **ETIQUETA VERDE, MARCA ANCORA,** rogâmos aos srs. consumidores de examinarem bem quando comprem este artigo, se cada carrinho tem a **MARCA ANCORA.**—Sem **ANCORA,** embora tenham etiqueta verde, não são carrinhos da nossa fabrica, conhecidos n'este paiz ha mais de trinta annos como de superior qualidade. = *CLARK & C.^os*

*O agente, EMILIO BIEL.*




**VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D.^r FRANCK**
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**
*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*
**PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal**

## JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR

14 FAZ PUBLICO que vae estabelecer uma carreira de carros pelo systema Riper entre Coimbra e Taveiro e pontos intermedios, ás terças feiras, sabbados, domingos e dias sanctificados.

Principiará no dia 16 do corrente: sae do largo da Portagem ás 5 horas da manhã e de Taveiro ás 6 horas e meia da manhã.

De tarde sae do largo da Portagem á 1 hora da tarde e de Taveiro ás 4 horas tambem da tarde. Preços de ida e volta a Taveiro 200 réis; só ida 120. Os preços dos pontos intermedios serão estabelecidos depois da carreira installada.

O carro nos domingos e dias sanctificados só sae da Portagem ás 2 horas da tarde e de Taveiro ás 5.

## VINHOS ENGARRAFADOS

4, 5 e 6—LARGO DA SÉ NOVA—4, 5 e 6

### ESTABELECIMENTO
DE
### J. G. DA SILVA

15 N'ESTE estabelecimento encontra-se um sortido completo em vinhos finos, seccos e adamados, pelos preços seguintes: 240, 280, 320, 360, 400, 500, 600, 700, 800, 1$000 e 1$200 réis.

Em queijo flamengo e da serra de Estrella ha o melhor possivel em qualidade e preços.

Garante-se a boa qualidade de todos estes artigos.

Para o carnaval: Bisnagas a 40, 50, 60, 80, 100, 120, 160, 200, 240 e 400.

## BATATAS

16 NA CONFEITARIA e mercearia de Innocencia Maria da Conceição & Sobrinho, na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.^os 95 a 101, ha para vender: batatas amarellas da Beira, de boa qualidade para comer e para semear, a 340 réis por 15 kilos.

Além d'isto acha-se este estabelecimento, o primeiro em confeitaria e um dos primeiros em mercearia, que foi reformado ha anno e meio, bem sortido de todos os generos pertencentes a *mercearia e confeitaria.*

Aceio e barateza. Vendas por grosso e a retalho.

## AGRADECIMENTO

Tendo meu filho, cego d'ambos os olhos, e depois d'algumas consultas por differentes especialistas, acreditei que o tivesse perdido para sempre.

Tomei a iniciativa de ir ao Porto, apresental-o ao ex.^mo sr. dr. Manoel Lopes Santiago, rua da Cedofeita, n.º 89, que depois de o analisar deu-me logo as melhores esperanças, dizendo-me que era apenas questão de tempo.

As difficuldades com que s. ex.ª luctou durante 70 dias, para o bom exito da cura, não as posso eu aqui descrever; porém minha esposa que sempre acompanhou meu infeliz filho, não só nas consultas, mas até nas operações; diz que só a muita pericia, paciencia, e o muito estudo de s. ex.ª, podem salvar qualquer desgraçado atacado d'aquella enfermidade.

O que é certo, porém, é que abaixo de Deus, devo ao ex.^mo sr. dr. Santiago, o meu filho estar salvo, com a sua vista pura e clara.

Aquelles que tiverem a infelicidade de se verem privados d'aquelle sentido, não tenham receio de se entregarem nas mãos de s. ex.ª porque verão coroados com a maior satisfação o resultado dos seus esforços.

Agradeço, pois, a s. ex.ª todos os cuidados e disvellos que dispensou a meu filho e creia-me eternamente reconhecido a tantos obsequios.

Coimbra, 12 de Fevereiro de 1884.

*Manuel Joaquim dos Santos.*

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

18 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
DO
### DISTRICTO DE COIMBRA

19 FAZ-SE publico que no dia 4 de Março proximo, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Oliveira do Hospital, se procederá á arrematação de uma empreitada parcial de terraplenagens, obras d'arte e accessorios no lanço da estrada real, n.º 46, de Gallizes á Ponte Nova: entre perfis n.^os 275 (9,92 atraz) e 292 (8,07 adiante) na extensão de 257,86.

| | |
|---|---|
| Base de licitação.... | 1:403$105 réis |
| Deposito provisorio.. | 36$000 » |

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na administração do concelho de Oliveira do Hospital, na secretaria do lanço em Avô e na direcção das obras publicas de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 13 de Fevereiro de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Alexandre da Conceição.*

## CARNAVAL
### JOSÉ MARQUES PINTO
19 — PRAÇA DO COMMERCIO — 21
### COIMBRA

20 ACABA de receber grande quantidade de mascaras, papelinhos, bisnagas, poz brilhantes, estalos e muitos mais artigos proprios para o carnaval, que tudo vende por preços sem competidor.

Tambem se alugam dominós e outros fatos para bailes de mascaras.

## GREMIO
DOS
## EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA

21 POR ORDEM do ex.^mo sr. vice-presidente d'assembleia geral são convocados todos os socios a reunirem domingo, 17 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na nova casa do Gremio, praça do Commercio, n.º 59. *(Casa da ex.^ma Mesquita).*

**Ordem do dia**

Discussão do projecto do regulamento interno da sociedade e outros assumptos de maxima importancia.

Coimbra, 11 de Fevereiro de 1884.

*Albano Gomes Paes,* 2.º secretario.

## Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

ESTRADA REAL N.º 48—PONTE SOBRE O MONDEGO JUNTO A PENACOVA

Faz-se publico que no dia 25 de Fevereiro, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra se procederá á arrematação de duas tarefas de fornecimento de 80 metros cubicos de Pozzolana dos Açôres e 10 ditos de cimento Portland, sendo:

*1.ª tarefa—Pozzolana dos Açôres*

Base de licitação, 80^mc,0 × 5$500—440$000 réis.

Deposito provisorio, 11$000 réis.

*2.ª tarefa—Cimento Portland*

Base de licitação, 10^mc,0 × 33$000—330$000 réis.

Deposito provisorio, 8$250 réis.

As condições geraes e especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Coimbra e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Pedro Arnaut de Menezes.*


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Por trimestre | 860 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3809 | Terça feira 19 de Fevereiro de 1884 | Anno XXXVII


# COIMBRA

## CONFERENCIA

### O PAPEL

No sabbado realisou o sr. dr. Augusto Rocha, na sala de bellas artes da exposição, a sua annunciada conferencia sobre o — *Papel.*

O assumpto escolhido pelo erudito conferente, relacionado como está com todas as manifestações da civilisação e progresso humano, prestava-se a um vasto desenvolvimento e a um interessante e curioso exame retrospectivo, relativamente á maneira como o homem desde as primitivas eras imprimia a expressão dos seus pensamentos, de fórma a ficarem indeleveis nos tempos futuros.

E com effeito o sr. dr. Augusto Rocha assenhoreando-se com perfeito conhecimento de todos os aspectos por onde se podia encarar tão importante thema, discorreu admiravelmente, durante cinco quartos de hora, doutrinando sobre a historia e a industria do papel, por uma fórma que deixou o numeroso e selecto auditorio elucidado nas minudencias mais delicadas de tão interessante assumpto.

Na parte historica, o sr. dr. Rocha antes de entrar no estudo e origem do papel, fallou largamente ácerca dos meios de que nas primitivas edades se serviam os povos, para gravar as suas ideias.

Os troncos das arvores, as pedras, os metaes, as conchas, as pelles de animaes, e muitas outras substancias, que espontaneamente se apresentavam á vista e á acção do homem, foram os primeiros receptaculos da sua escripta.

A propria tatuagem da pelle do corpo humano era tambem um dos meios de que o mesmo homem se servia para conservar as affirmações da sua intelligencia.

Depois veiu por sua ordem chronologica o *papirus*, substancia organica, que machucada e ligada entre si pelo proprio succo formava uma pasta, que foi durante muitos seculos o repositorio das obras mais grandiosas do espirito humano. Foi ahi que escreveram Homero, Demosthenes, Cesar, Cicero, Virgilio, Tacito e outros famosos auctores da antiga edade.

Alludiu depois ligeiramente ás illuminuras dos pergaminhos, e primeiros livros impressos, que são ainda hoje altamente apreciados pelos archeologos e bibliographos.

Relativamente á verdadeira origem do papel admittiu que ella pertença aos chins e japonezes, sendo d'estes dois grandes povos que tão maravilhoso invento passou para os persas, d'estes para os arabes, que d'elle deram conhecimento aos povos da Europa.

O sr. dr. Augusto Rocha continuando a insistir na origem do papel disse ainda que não se poderá precisamente apontar como seu auctor um determinado individuo.

Que á semelhança de outros inventos de grande utilidade para o homem, como o arado, a enchada, a bigorna, o martello, e outros instrumentos, que certamente se apresentam agora como o resultado de uma serie de transformações operadas durante longos seculos, assim tambem o papel, nas condições em que hoje utilisa á sociedade, não foi o producto resultante da creação unica de um homem, mas o resultado de muitos aperfeiçoamentos, devidos á acção constante das necessidades, filhas da intelligencia do proprio homem.

Que nenhum d'aquelles instrumentos, nem mesmo o papel, foram creados de um jacto unico, filho de uma só concepção, á maneira da força providencial, que segundo as escripturas, creou o universo.

Depois d'estes preliminares, o esclarecido orador tratou de apreciar o papel, relativamente aos processos de fabríco, nos seculos passado e presente; ás materias de que elle se compõe; á influencia que o papel tem exercido no derramamento das ideias, quer no livro, quer no jornal; e apresentou interessantes notas estatisticas com respeito ao numeroso pessoal espalhado pelas 4:000 fabricas, que presentemente manufacturam o papel em todo o mundo civilisado.

Fallando do poderoso auxilio dos 30:000 trapeiros de Paris, porque é o trapo a principal materia prima do papel, fez a apotheose d'estes modestos e obscuros operarios, como sendo o seu trabalho a grande força inicial do derramamento das luzes pelos povos; e tocou ao de leve a questão social, a proposito dos conflictos que esta classe ultimamente levantou em França.

Com respeito ao processo do fabríco descreveu com tal clareza e minuciosidade todas as metamorphoses por que passa o trapo, ou o tecido lenhoso, até dar o papel alvo e lustroso em que se póde escrever, que as pessoas presentes, menos conhecedoras de tal industria, ficaram com uma ideia nitida ácerca d'ella.

Em notas estatisticas tambem a conferencia se tornou recommendavel e muito interessante.

Estabelecida a comparação entre diversos povos, conhece-se hoje que os Estados Unidos, a Inglaterra, a Allemanha e a França são pela sua ordem os paizes que consomem mais papel.

A proposito do extraordinario consumo do papel nos Estados Unidos, e para mostrar a perfeição e rapidez do seu fabríco, apresentou aquelle conhecido exemplo do choupo cortado ás 11 horas da manhã, sujeito immediatamente ás operações necessarias, e ás 4 horas distribuido sob a fórma de jornal, a *Gazeta dos Estados Unidos do Norte*, em muitos mil exemplares.

A questão da origem do papel de madeira, tambem foi tratada pelo illustre conferente.

N'este ponto alludiu muito lisonjeiramente a uma memoria do sr. Pereira Caldas, que quer reivindicar para Portugal a prioridade do fabríco do papel vegetal; sustentando que o auctor da memoria, apezar das suas boas intenções, tinha esquecido que no meado do seculo passado, muito antes do estabelecimento da fabrica de papel em 1804, já se fabricava em França o papel de madeira.

Não esqueceu tambem ao sr. dr. Augusto Rocha notar a deficiencia e incorrecção do inquerito industrial, com relação ás fabricas de papel do districto de Coimbra.

Da applicação que o papel hoje tem fez ainda uma desenvolvida e feliz exposição, indicando os principaes usos a que é destinado, não só nos paizes europeus, mas nos orientaes, d'onde é originado—usos variadissimos, que se não limitam á escripta, á impressão, á encadernação, mas que vão até a productos triviaes, como são os collares e outras peças de vestuario, e avultam até ás diversas peças de mobiliario e á construcção, quer particular nas habitações; quer industrial, nos rails, nos wagons; quer finalmente social, nas peças de artilheria, e barcos de guerra. — A todas estas industrias se tem applicado realmente, ou procurado applicar o papel.

Em seguida fallando das varias especies de papel, referiu-se ao papel pintado, o qual considerado como materia prima se fabrica pelos mesmos processos, aos quaes se ajuntam os da pintura, extremamente complexos. Considerando n'esta parte a influencia hygienica do papel, apontou como principal a dos papeis pintados, applicados aos forros das casas; chamando a attenção da assembléa para a necessidade de se escolherem com cuidado as côres d'este papel. Condemnou em geral as côres metalicas, sobretudo as arsenicaes e cupricas, preferindo as vegetaes; e disse que era sempre possivel, por processos de analyse rudimentar, certificarmo-nos da natureza das tintas empregadas.

Passou logo depois a estudar a influencia social e economica do papel, mostrando que elle era um factor importantissimo, mais valioso do que o ouro na circulação. Disse que com o papel estavam as sociedades modernas de posse de elementos essenciaes para as differentes fórmas do credito; sendo finalmente pelo papel que socialistas de grande nome procuravam resolver os problemas economicos, apresentando a solução do credito gratuito.

A conferencia se sobremodo agradou quanto ao thema escolhido e á maneira como o orador o desenvolveu, egualmente se tornou distincta quanto á sua fórma vernacula, elegante e correctissima, cortada a espaços por notas humoristicas, com que o orador alegrou a sua exposição.

O auditorio, apreciando devidamente o alto merecimento d'este importante trabalho, cobriu com calorosos applausos o conferente, que logo foi comprimentado e abraçado por muitos dos cavalheiros, que constituiam a escolhida e numerosa assembléa.

Nós tambem felicitamos o nosso talentoso amigo, por mais este triumpho, que certamente lhe será agradabilissimo, no meio do seu labutar constante, já como distincto ornamento da Universidade, já mesmo como clinico acreditadissimo, e já em fim como um dos mais fecundos escriptores da nova geração.

E' sempre para registar a boa vontade d'aquelles que contribuem com o seu trabalho e o seu talento, para dar relevo ás emprezas uteis, que se realisam na sua terra natal, como sem duvida é a actual exposição de manufacturas do districto de Coimbra.

Se d'esta grandiosa tentativa não proviessem mais do que estes resultados, as conferencias, ainda assim bemdiriamos os esforços dos seus promotores e de todos aquelles que os tem auxiliado nos seus intuitos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## QUINTA CONFERENCIA

Realisar-se-ha a conferencia do sr. dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa, no sabbado, 1 do proximo mez de Março.

O thema da conferencia será — *Relações da politica com a industria.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A invenção dos aerostatos

O distincto estudante da Universidade, o sr. Augusto Brochado, inseriu nos periodicos, o *Commercio Portuguez*, do Porto, e o *Lavrador*, de Lisboa, um artigo commemorativo do sr. dr. Augusto Filippe Simões.

Ahi diz o sr. Brochado o seguinte:

«Um outro trabalho importante é o que publicou em 1861 na revista scientifica de Coimbra, *O Instituto*, vol. IX, pag. 70, 87, 101, 114, 132, 197 e 337, com o titulo *Descobrimentos scientificos nacionaes—I—Aereostação.* N'este trabalho notavel trata Filippe Simões de reivindicar para nós a prioridade da invenção dos aereostatos, realisada em Lisboa no principio do seculo XVIII pelo padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão, e que o mundo scientifico attribue aos irmãos Montgolfier, de França. Filippe Simões aproveita com bom criterio todos os factos e argumentos adduzidos nos varios trabalhos que entre nós se tinham publicado.

Até hoje não nos consta que esse estudo tenha sido publicado separadamente. Seria muito louvavel que a sua familia ou algum editor nosso o emprehendessem, tornando assim conhecida a defeza de uma das glorias que nos ennobrecem, e de que os estrangeiros nos esbulham.»

Temos a lembrar ao erudito academico que os seus louvaveis desejos já estão ha muitos annos satisfeitos.

A serie de artigos que o sr. Filippe Simões publicou em 1861 no jornal o *Instituto*, d'esta cidade, foram depois por elle reproduzidos e ampliados, sendo impressos no anno de 1868 em Evora, na typographia da *Folha do Sul*, com o titulo de — *A invenção dos aerostatos reivindicada. Exame critico das noticias e documentos concernentes ás tentativas aeronauticas de Bartholomeu Lourenço de Gusmão, por Augusto Filippe Simões, bacharel formado em Medicina e Philosophia pela Universidade de Coimbra, professor do lyceu nacional de Evora e bibliothecario da mesma cidade.* — 8.º de 117 paginas.

Ainda ha pouco tempo, no artigo do *Diccionario universal portuguez*, publicado nos fasciculos 60 e 61, com o titulo — *Invenção dos balões* — se citava e altamente se elogiava a referida memoria do sr. Filippe Simões, reivindicando para Portugal a prioridade d'aquelle invento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O SCISMA EM COIMBRA

Publicamos hoje mais duas cartas do bispo D. Joaquim de Nazareth para o conego Miguel Ribeiro:

«Ill.$^{mo}$ sr. — Eu não sei, que luzes tem dado, e dá ainda em materias de religião essa tão gabada Universidade; mas pelo que n'estes desgraçados tempos tenho visto, ou de que tenho noticia, posso dizer com verdade, que ha por ahi muita ignorancia, ou affectada, ou procurada de proposito. Quem póde duvidar á vista do que se tem passado e está passando entre nós, que Portugal está em um scisma o mais deploravel, e que nada menos pretende do que acabar de todo com a religião catholica? Que é feito dos primeiros pastores das egrejas, e quem substitue, ou foi occupar os seus logares? Porque modos e maneiras se fez esta substituição, e qual foi a auctoridade que n'isto entreveiu? Aonde está a communicação com a cabeça visivel da egreja, e qual é o respeito que se tem aos seus mandados e obediencia aos canones? Quem expulsou das suas egrejas os pastores da segunda ordem? Quem destruiu, ou tem quasi aniquilado os cabidos, roubado as egrejas, profanado e arrazado os templos dos religiosos, e posto seus bens em almoeda? Quem tem feito derramar tantas lagrimas aos religiosos, que morrem de fome, ás familias que elles sustentavam, e aos verdadeiros catholicos que não podem olhar para isto sem as verter em abundancia?

E no meio de tudo isto ainda ha quem duvide se estamos em um scisma, ou se tendo concorrido de alguma maneira para tudo, ou parte d'isto, se deva considerar incurso n'elle!.. É isto ignorancia ou é malicia? Eu não me atrevo a decidir; e só digo, que são os nossos peccados. Fallo assim, porque me consta que se tem suscitado por ahi questões indignas de um catholico secular, quanto mais de sacerdotes e ministros da egreja, para colorarem o crime, que estão commettendo em communicar com os scismaticos.

Eu não sabia que v. s.ª tinha concorrido com o seu voto para auctorisar o scismatico, que ahi se intrometteu; e se m'o não dissesse na carta antecedente, ainda agora o ignorava: e n'este caso pergunta v. s.ª, o que deve fazer, mais os seus collegas? Primeiramente devem quanto antes procurar a absolvição das censuras, indo a sacerdote approvado, que não tenha communicado *in divinis* com o intruso, nem reconhecido a sua auctoridade; e quando o não haja, aquelle que já estiver absolvido. Depois d'isto devem desfazer o que fizeram, quanto couber no possivel: mas julgo que não é absolutamente necessario, que se hajam de expôr a perigo certo e evidente: devem comtudo, e mais que nenhum outro, desenganar os fieis que não tenham por seu pastor ao intruso, nem aquelles que forem postos por elle. E nem se diga que Deus não lhes deu as graças precisas para se comportarem como deviam. Isto é querer imputar a Deus o proprio crime; é erro, é jansenismo. Deus não falta a ninguem com as graças sufficientes, e com ellas é que se obra e se merece ou desmerece.

Quanto á desobriga, como os parochos d'essa cidade estão todos incursos no scisma, pela communicação que tem com o scismatico, e obediencia ás suas ordens, não devem desobrigar-se com nenhum; e n'este caso confessando-se com sacerdote approvado, e livre de taes censuras, com a communhão da propria missa terão cumprido o preceito quaresmal, que assim o declara quem póde. A sua familia deve fazer o mesmo; e se não encontrar sacerdote que não esteja incurso, não se deve desobrigar, nem ir á egreja, porque a egreja é que assim o manda, e quer que se faça, estando a historia ecclesiastica cheia de taes exemplos.

Não habilite, nem dê licenças a sacerdote intruso, e posto por intrusos; e áquelles a quem as der, deve advertir-lhes, que ou não communiquem com elles, ou se deixem de usar d'ellas. A allocução do Nosso Santissimo Padre Gregorio XVI, de 2 do mez passado, que já veiu no *Farol* e no *Ecco*, é um bom meio para os desenganar, sem se comprometter, nem comprometter a outrem.

De v. s.ª o mais vener.º e cr.º—Lisboa, 11 de Março de 1836.

*P. S.*—Já foi approvado na commissão o projecto para se extinguirem conegos, e cabidos *nemine discrepante*. Veremos agora o que sae, que é bem de esperar.

Ill.$^{mo}$ e rev.$^{mo}$ sr. — Já deve ter constado a v. s.ª, que recebi a sua estimadissima carta de 15 de Novembro, a qual muito estimei pelas noticias da sua boa saude, e das ex.$^{mas}$ manas. Eu passo bem, graças a Nosso Senhor.

No original, que enviei a v. s.ª, vae respondido ás objecções, que por ahi tem corrido para colorarem a sua sem razão, e maneira com que elles se tem comportado contra seus deveres, pelo que diz respeito a objectos de religião. Estimo que v. s.ª tenha já convencido a muitos; e agora o poderá fazer melhor tendo á mão a expressão dos meus sentimentos. Nosso Senhor o vá ajudando e guardando, como muito lhe peço. Já mandei para a imprensa um outro original muito mais bem redigido que o segundo, terceiro e quarto, que remetti a diversas pessoas, para o espalharem; em estando prompto, para lá irá; mas isto não poderá ser senão para Janeiro: entretanto é bom que esse vá correndo manuscripto, para se conseguir algum bom effeito.

Fez v. s.ª muito bem em se comportar, como se comportou com a tal senhora secular, que quiz entrar para Sant'Anna: nada por ora de semelhantes permissões, muito principalmente por irem com a auctoridade dos intrusos.

Consta-me, que no bispado de Leiria, alguns povos não tem admittido parochos nomeados pelos intrusos; e como agora lhes pagam, querem elles mesmos nomeal-os e collocal-os nas suas egrejas sem a mais minima auctorisação d'aquellas boas joias. Se isto por lá acontecer e os padres lhe requerem, bem póde conceder a nossa jurisdicção, não querendo os parochos legitimos ir para lá, e promettendo os novos nomeados não tratar com os intrusos.

Meus comprimentos ás ex.$^{mas}$ manas; e diga-lhes que lhes estou muito obrigado por certa cousa, que tenho muito na minha lembrança, mas que agora não digo, por me pedirem segredo.

Adeus.—Lisboa, 12 de Dezembro.

*P. S.* — Sendo preciso escrever, faça o sobrescripto ao ill.$^{mo}$ sr. Raymundo da Cruz e Silva—Lisboa.»

Como se vê, D. Joaquim de Nazareth ignorou por muito tempo que o conego Miguel Ribeiro tinha approvado a nomeação feita pelo governo em Maio de 1834 do bacharel Antonio Bernardo da Fonseca Moniz para governador do bispado de Coimbra.

D'essa fraqueza se queixava elle repetidas vezes nas cartas que lhe dirigia.

Na acta do cabido de Coimbra de 12 de Junho de 1834, depois de se transcrever a portaria de Joaquim Antonio de Aguiar e carta regia de D. Pedro, nomeando o bacharel Fonseca Moniz, se faz a narrativa do que se passou em cabido, depois da leitura d'esses documentos.

Ahi se diz que, concluida a leitura, o presidente (dr. Francisco de Arantes), ponderara que o cabido não podia proceder á nomeação de vigario capitular, a não ser que o bispo conde, quando se ausentára do bispado, houvesse providenciado sobre o governo d'elle, delegando a sua jurisdicção; pelo que perguntava ao provisor do bispado (conego Miguel Ribeiro), que presente estava como capitular, se o bispo conde lhe tinha ou não encarregado o seu governo.

A isto respondeu formalmente Miguel Ribeiro *que não*.

E continuando o presidente a ponderar ser muito conveniente, para que o cabido procedesse em negocio de tão grande monta, com toda a segurança e circumspecção, que o provisor desistisse de toda e qualquer jurisdicção, que se presumisse haver recebido, o mesmo provisor declarou expressamente que desistia de toda e qualquer jurisdicção, que se podesse presumir haver recebido.

Foi então que se procedeu á nomeação de vigario capitular, ficando nomeado *por unanimidade de votos* o bacharel Antonio Bernardo da Fonseca Moniz, na conformidade da carta regia, cessando por essa maneira a falsa presumpção em que estavam de que o bispo conde havia delegado a jurisdicção no seu provisor, debaixo da qual presumpção o cabido havia respondido ao officio do corregedor d'esta cidade de 4 de Junho de 1834.

Ha ainda um facto mais singular, e que suppomos que o proprio D. Joaquim de Nazareth sempre ignorou, pois que nunca alludiu a elle em todas as cartas que dirigiu tanto a Miguel Ribeiro de Vasconcellos, como ao padre José Rodrigues Feio; e é que o mesmo provisor Miguel Ribeiro, que na sessão do cabido de 12 de Junho de 1834 declarara que não tinha recebido poderes do bispo D. Joaquim de Nazareth para administrar o bispado na sua ausencia, era o mesmo que no dia 2 d'esse mez havia mandado cumprir a seguinte portaria, de uma corporação instituida pelo governo liberal:

«Faço saber, que pela junta do exame do estado actual e melhoramento temporal das ordens regulares me foi expedida a portaria do theor seguinte:

«Merecendo a S. M. Imperial o duque de Bragança, regente em nome da rainha, os maiores disvelos e cuidados a conservação da santa religião catholica apostolica romana, que temos a felicidade de professar. E constando que um grande numero de ecclesiasticos do clero secular e regular de diversas ordens e gerarchias, abandonando as egrejas e casas regulares, nas quaes tinham obrigação de residir e fazer serviço, andam em seguimento das tropas rebeldes de terra em terra, de provincia em provincia, procurando por todos os meios ao seu alcance perpetuar a usurpação e a guerra civil entre os portuguezes, todos irmãos e filhos da mesma patria que lhes deu a existencia, recorrendo a mentiras, falsidades e embustes; e desejando o mesmo augusto senhor expurgar o santo atrio do Deus vivo de entes tão preversos e escandalosos: Ha por bem mandar pela junta do exame do estado actual e melhoramento temporal das ordens religiosas, e encarregada da reforma ecclesiastica, a todos os governadores temporaes e vigarios capitulares dos arcebispados e bispados dos reinos de Portugal e Algarve; e bem assim a todos os prelados locaes dos mosteiros e conventos, assim como a todos os parochos, que a nenhum ecclesiastico de qualquer ordem ou preeminencia, que digam, ou mostrem ser, deixem usar das suas ordens, sem que mostrem ser providos pelo mesmo augusto senhor, ou pelas auctoridades ecclesiasticas nas capitaes das dioceses; para que se não renovem as seducções pelo abuso dos santos sacramentos, e do ministerio evangelico, e com elles os sacrilegios praticados contra a religião e liberdade: S. M. I. impõe aos prelados e mais auctoridades ecclesiasticas a mais rigorosa responsabilidade na observancia das suas imperiaes ordens: e as sobreditas auctoridades darão conta pela mesma junta não só da recepção, cumprimento e publicação d'esta ordem, mas em todos os casos em que tiverem de a applicar, remettendo as informações nominaes e circumstanciadas de todos os individuos que se acharem n'ella comprehendidos. —Lisboa em junta de 28 de Maio de 1834. —*M., arcebispo eleito de Lacedemonia.*»

«Em virtude da qual lhe ordeno cumpra na sua freguezia e faça circular por todas as de seu arciprestado, debaixo da responsabilidade n'ella comminada, e accusando-me outrosim logo a recepção d'esta mesma ordem, por ella exigir o seu cumprimento. — D. em Coimbra sob o meu signal e sello das armas do bispado aos 2 de Junho de 1834. — Dr. *Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcellos.*»

Este documento é importantissimo para a historia do scisma no bispado de Coimbra; e não teriamos conhecimento d'elle se o não vissemos na preciosa e vastissima collecção das pastoraes (talvez mais de 400) do bispado de Coimbra, coordenada pelo fallecido sr. padre Joaquim Alves Pereira — collecção que hoje deve existir no seminario episcopal.

Por esta fórma exerceu Miguel Ribeiro publicamente a jurisdicção episcopal, depois de entrar em Coimbra em 8 de Maio de 1834 o exercito commandado pelo duque da Terceira; em seguida declarou na sessão do cabido de 12 de Junho que o bispo lhe não havia deixado jurisdicção alguma; e ainda ultimamente, arrependendo-se d'essa hesitação, entrou em correspondencia com o mesmo bispo, fomentando o scisma religioso n'este bispado!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.



## CONTRA A DEBILIDADE

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, e a Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia-Franco, por se acharem legalmente auctorisados.

## NOTICIARIO

**Associação dos Artistas**—O resultado das eleições para esta associação no domingo foi o seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

*Presidente* — Manoel da Silva Rocha Ferreira.

*Vice-presidente*—Francisco Germano d'Araujo.

*Secretario*—Jacintho Nunes Soares.

*1.º vice-secretario*—Augusto da Silva Teixeira.

*2.º vice-secretario* — Joaquim Augusto de Brito Magro.

DIRECÇÃO

*Presidente*—João Antonio da Cunha.

*Vice-presidente*—José Corrêa dos Santos.

*Secretario*—Aureliano José dos Santos Viegas.

*Vice-secretario*—Francisco Augusto d'Oliveira.

*Thesoureiro*—Daniel Guedes Coelho.

*Vogal*—José Pedro de Jesus—n.º 179.

*Dito*—Jorge da Silveira Moraes.

COMMISSÃO FISCAL

Augusto Pinto Tavares.

Pedro Augusto Cardoso de Figueiredo.

Bento da Rocha.

**Suffragios**—O nosso amigo e patricio o sr. bacharel José Alves de Mariz tenciona celebrar missa, por alma do seu desditoso amigo, dr. Augusto Filippe Simões, na egreja de Santa Cruz, no proximo sabbado, 23 do corrente, ás 9 horas da manhã.

**Fabrica de vidros do Cabo Mondego** — No logar competente vae um annuncio da *fabrica de vidros do cabo Mondego*, dos srs. A. Guimarães & C.ª

A importancia d'este estabelecimento e perfeição dos seus productos tem sido avaliadas na actual exposição, não só pelos visitantes, mas pelo respectivo jury, o qual, segundo nos consta, confere á mencionada fabrica o premio de *primeira classe*, correspondente a *medalha de ouro*.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Justina Paula, filha de Manoel dos Santos Figueiredo e Theresa Santa, da Pedrulha, de 64 annos, fallecida no dia 10 de Fevereiro.

Antonio Diniz de Carvalho, filho de Joaquim Carvalho e Felisarda Diniz, de S. Martinho do Bispo, de 55 annos, fallecido no dia 12.

Eduardo Soller, filho de Antonio da Silva Soller e Anna da Conceição Soller, de Coimbra, de 15 mezes, fallecido no dia 12.

Rita da Trindade, filha de João Alves e Marianna da Trindade, de Villa Pouca, de 72 annos, fallecida no dia 13.

Antonio Rasteiro, filho de Antonio José Rasteiro e Maria da Nazareth, de Coimbra, de 30 annos, fallecido no dia 15.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:711.

**Dissertação de licenceatura** —O distincto academico o sr. João Marcelino Arroyo teve a bondade de nos obsequiar com um exemplar da sua dissertação de licenceatura, que muito lhe agradecemos—*Das excepções em processo civil portuguez.*

Foi impressa na imprensa Litteraria d'esta cidade, e são editores os srs. Clavel & C.ª, do Porto.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Regulamento do cemiterio municipal de Coimbra.*

«Coimbra — imprensa da Universidade — 1884.»

—«*Relatorio para ser apresentado á junta geral do districto de Coimbra, na sessão ordinaria de Novembro de 1883, pela commissão executiva.*

«Coimbra — imprensa da Universidade — 1883.»

—«*Compromisso da irmandade da Santa Casa da Misericordia de Buarcos.*

«Coimbra — typographia de Manoel Caetano da Silva—1884.»

—«*Bibliotheca das maravilhas — Viagem ás sete maravilhas do mundo, por L. Augé de Lassus—Versão de Gualdino de Campos—Obra illustrada com 21 gravuras.*

«Porto—Magalhães & Moniz, editores — largo dos Loyos, 12.»

Cada volume da *Bibliotheca das maravilhas*, muito estimavel publicação, ao alcance de todas as intelligencias, custa 700 réis brochado, e 1$000 réis cartonado.

—«*Brinde aos srs. assignantes do Diario de Noticias em 1883 — Decimo nono volume.*

«Lisboa — typographia Universal de Thomaz Quintino Antunes, impressor da casa real —rua dos Calafates, 110—1884.»

**Livro sobre a exposição** — Continúa aberta até ao dia 1.º do proximo mez de Março a assignatura para esta interessante publicação.

Preço da assignatura 300 réis — Avulso 500 réis.

**Camara dos deputados** —Na sessão de sabbado continuou a discussão da generalidade do projecto da reforma da lei eleitoral.

O sr. Teixeira Sampaio disse que não satisfazendo ás suas aspirações nem a actual legislação eleitoral, nem o projecto que se discute, desejava ao menos, que n'elle fossem feitas modificações constantes das seguintes propostas, que mandou para a mesa, e que em breves palavras justificou:

«1.ª Proponho a revisão e alteração das condições e elementos constitutivos da capacidade eleitoral, em ordem a desapparecer a desigualdade na legislação vigente sobre o assumpto.

«2.ª Proponho que as commissões de recenseamento revejam e alterem, nos termos e na fórma, com os recursos estabelecidos na legislação em vigor, as assembleias eleitoraes de modo que o acto eleitoral nas assembleias primarias se faça em um só dia.

«3.ª Proponho que não seja permittido o ingresso na sala ou recinto da assembleia eleitoral senão aos respectivos eleitores e funccionarios pela lei nomeados para fiscalisar a identidade dos mesmos, e ainda até dous cidadãos indicados por cada candidato para vigiarem e fiscalisarem os actos eleitoraes, ficando exclusivamente a cargo do presidente da assembleia eleitoral a policia e manutenção da ordem n'ella, devendo a auctoridade administrativa limitar-se a satisfazer promptamente todas as requisições e indicações para tal fim feitas por aquelle.

«4.ª Proponho que seja inelegivel para deputado todo o cidadão que nos 60 dias immediatamente anteriores ao da eleição tiver acceitado qualquer mercê honorifica.

«5.ª Proponho que, além das demais penas em que possa incorrer, seja inelegivel por um anno o candidato cuja eleição seja annullada em virtude de actos illicitos por elle praticados, aconselhados ou consentidos, podendo evital-os.

«6.ª Proponho que o logar de deputado seja incompativel com qualquer outro emprego e funcção publica, retribuida pelo estado, considerando-se *ipso facto* o logar vago se o eleito, dentro de 20 dias depois de proclamado, não renunciar o logar de deputado. Os funccionarios aposentados, jubilados e reformados que forem eleitos deputados não poderão tomar assento na camara sem renunciar para sempre aos seus vencimentos, excepto tendo mais de 65 annos de edade e 30 de effectivo serviço.

«7.ª Proponho que nenhum deputado possa durante a legislatura e os tres mezes que se seguirem, acceitar mercê honorifica, emprego retribuido, commissão subsidiada, sendo o despacho de livre escolha do governo. Fica exceptuado o caso previsto no artigo 33.º da Carta Constitucional.»

O sr. Augusto Fuschini disse que reconhece, como o sr. Elias Garcia, que o projecto tem muitas lacunas, mas tambem não lhe parece que uma lei sobre materia tão vasta como esta possa abranger todas as hypotheses, todos os casos que na pratica possam apparecer.

Respondeu a alguns argumentos mais theoricos que praticos apresentados pelos srs. Elias Garcia e Teixeira Sampaio.

As propostas d'este ultimo serão attentamente examinadas pela commissão, mas, pela sua parte, declara desde já que não póde acceitar a exclusão dos funccionarios publicos do parlamento.

Não comprehende como, ao mesmo tempo que se pretende alargar o direito de votar, se quer restringir o direito á escolha.

A independencia está no homem, não no logar que elle occupa. Quando a riqueza fôr um privilegio, e a pobreza um defeito, e os funccionarios publicos são geralmente pobres, então poderá ser reprovada a exclusão de funccionarios publicos do parlamento.

**Parlamento**—Hontem na camara dos pares houve discussão sobre o projecto do tabaco no Douro.

Na camara dos deputados toda a sessão foi gasta com a questão do recrutamento em Leiria.

Terminou com uma moção do sr. Emygdio Navarro, acceite com modificações, e na qual se dá confiança ao governo, afim d'este evitar de futuro fraudes no recrutamento.

**Receita e despeza do estado** —O *Diario* publicou o relatorio e proposta de lei rectificando as receitas e despezas do estado do exercicio de 1882-1883.

O *deficit* calculado pela carta de lei de 21 de Junho de 1883 era de 286:121$693 réis.

Para occorrer ás despezas extraordinarias avaliadas em 4.089:000$000 foi o governo auctorisado a recorrer ao credito por egual somma.

O imposto do sal rendeu só 32 contos em vez de 311:250$000 computado n'aquella lei, dando uma differença de 291:650$000 réis. Ha porém a arrecadar o que as administrações dos correios estrangeiros nos devem pelo pagamento do transporte das malas para a America do Sul, não devendo a diminuição dos recursos ordinarios ir além de réis 239:650$000.

Nas despezas ordinarias ha porém um augmento de 642:545$703 réis, devido em grande parte á crise de trabalho, serviços anti-phylloxericos, exposição agricola, revisão de matrizes, etc.

Nas despezas extraordinarias accresce a differença a maior no *deficit* colonial, a construcção dos caminhos de ferro ao sul do Tejo, melhoramentos dos portos e rios, etc.

Todos esses augmentos perfazem a somma de 1.312:978$959 réis. O relatorio não julga necessario pedir ao credito toda essa somma para que possam ser satisfeitos todos os encargos inadiaveis da nação.

Afigura-se ao governo que 1:200 contos, ainda na peor das hypotheses será quantia bastante para que todos os encargos do exercicio corrente sejam satisfeitos.

Para o desequilibrio mencionado na lei de 21 de Junho de 1883, na importancia de 286:121$693 réis, tambem não julga o governo ser urgente nenhuma providencia extraordinaria, porque as vacaturas e accumulações de serviço darão de sobra para essa differença.

Pela proposta que segue ao relatorio a avaliação das receitas do estado no exercicio de 1883-1884, são rectificadas na somma de 30.980:940$000 réis.

As receitas extraordinarias são fixadas em 5:289 contos.

E o governo é auctorisado a levantar pelos meios que julgar mais convenientes, além das sommas fixadas nos artigos 4.º e 10, da lei de 21 de Junho, até á quantia de 1:200 contos para satisfazer com regularidade as despezas mencionadas n'esta lei, ficando outrosim augmentados em egual quantia os limites maximos da divida fluctuante.

As despezas totaes do exercicio são fixadas em 36.678:040$625 réis.


## ANNUNCIOS

1 PRECISA-SE de um rapaz de 15 a 16 annos, sabendo ler e escrever, para trabalhos de Historia Natural. Prefere-se o que tiver alguma pratica do officio de encadernador.

Trata-se na drogaria Rodrigues da Silva, rua de Ferreira Borges.

FABRICA DE VIDROS DO

# CABO MONDEGO

DE

A. GUIMARÃES & C.ª

*Premiada nas exposições de Vienna d'Austria, Philadelphia e Rio de Janeiro*

**Redomas, vidraças, branca, de côres, riscada, fosca e mousselina com desenhos á vontade do comprador**

**Garrafões e garrafas de todas as qualidades**

PREÇOS DE GARRAFAS

**Vidro branco**

| | |
|---|---|
| *Vin du Rhin:* | |
| De 100 a 1:000, o cento....... | 3$500 |
| De 1:000 para cima, o milheiro.. | 30$000 |
| *Litro:* | |
| De 100 a 1:000, o cento....... | 5$000 |
| De 1:000 para cima, o milheiro.. | 45$000 |
| *Meio litro, e Bordelesas de 20 e 22 onças:* | |
| De 100 a 400, o cento........ | 4$000 |
| De 400 a 900, » ........ | 3$750 |
| De 1:000 a 5:000, o milheiro... | 35$000 |
| De 5:000 para cima, o milheiro.. | 31$500 |

**Vidro preto**

| | |
|---|---|
| *Typo inglez de 22 onças:* | |
| De 100 a 400, o cento........ | 3$300 |
| De 400 a 900, » ........ | 3$150 |
| De 1:000 a 5:000, o milheiro... | 30$000 |
| De 5:000 para cima, o milheiro.. | 28$000 |

**Vidro mixto especial para cerveja e gazosa**

*Para cerveja de exportação e nacional, assim como gazosa:*

| | |
|---|---|
| De 100 a 1:000, o cento ...... | 3$500 |
| De 1:000 a 5:000, o milheiro... | 32$000 |
| De 5:000 para cima, o milheiro.. | 30$000 |

**Além d'estas garrafas fabricam-se todos os typos que se desejar, em qualquer que seja a côr do vidro, fornecendo o encommendatario o molde.**

*Estes preços são pondo a fazenda na Figueira da Foz por conta da fabrica, sendo a embalagem paga pelo freguez.*

## CARNAVAL DE 1884

3 MASCARAS de differentes gostos e qualidades, bisnagas, papelinhos, pós dourados e prateados, estalos, bombas chinezas, e muita variedade em artigos proprios da época, por junto e a retalho. Rua do Visconde da Luz, n.$^{os}$ 1 a 5. Estabelecimento de ferragens de Antonio José Lopes Guimarães.

## Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

4 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.$^{mos}$ clinicos a tem empregado com o mais feliz exito.

Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

## ARMAÇÃO PARA LOJA

Acha-se á venda parte d'uma, a qual está em bom uso e serve para qualquer negocio.

Quem pretender póde dirigir-se á rua das Solas, n.º 15—Coimbra.

3 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, correm editos de 20 dias, para serem arrematados á porta do tribunal judicial d'esta comarca, na Praça 8 de Maio, no dia 9 do proximo mez de Março, pelas 11 horas da manhã, os bens seguintes: Uma terra de semiadura e vinha no sitio das Ratinhas, limites dos Fornos, avaliada em 280$000 réis. Uma vinha no sitio das Ratinhas, limites dos Fornos, freguezia de Trouxemil, avaliada em 60$000 réis. Uma terra e vinha na Cova de Azeredo, limites dos Fornos, freguezia de Trouxemil, avaliada em 70$000 réis. Uma vinha e oliveiras no sitio da Pessa, limites dos Fornos, avaliados em 360$000 réis. Uma terra de semiadura de milho no sitio do Fogueteiro, limites dos Fornos, avaliada em réis 250$000. As quaes vão á praça pela execução hypothecaria que o Monte-pio Conimbricense, com sede em Coimbra, move a Joaquim Maria de Campos, solteiro, dos Fornos, actualmente ausente no imperio do Brazil, em parte incerta, e seus fiadores, José Antonio de Campos e outros, dos Fornos.

Coimbra, 15 de Fevereiro de 1884.

Verificado—*Mattoso.*

O escrivão
*Severo Sabino dos Santos.*

## COMPANHIA EDIFICADORA E INDUSTRIAL DE COIMBRA

**(Em liquidação)**

Por ordem do ex.<sup></sup>mo sr. presidente da assembleia geral d'esta companhia são convocados os srs. accionistas, tenham uma ou mais acções, a reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 27 do corrente, por 11 horas da manhã, na sala da *Associação dos Artistas de Coimbra*, a fim d'alli se tratar o seguinte:

**Ordem do dia**

1.º—Tomar conhecimento e votar sobre os fundamentos do requerimento de 24 accionistas, que então será lido á assembleia.

2.º—Finalmente, para se tomar qualquer outra resolução de interesse para os accionistas.

Coimbra, 12 de Fevereiro de 1884.

O secretario da assembleia geral
*Joaquim Martins da Cunha.*

## DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

5 FAZ-SE publico que no dia 4 de Março proximo, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Oliveira do Hospital, se procederá á arrematação de uma empreitada parcial de terraplenagens, obras d'arte e accessorios no lanço da estrada real, n.º 46, de Gallizes á Ponte Nova: entre perfis n.os 275 (9,92 atraz) e 292 (8,07 adiante) na extensão de 257,86.

Base de licitação.... 1:403$105 réis
Deposito provisorio.. 36$000 »

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na administração do concelho de Oliveira do Hospital, na secretaria do lanço em Avô e na direcção das obras publicas de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 13 de Fevereiro de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Alexandre da Conceição.*

## PREVENÇÃO

6 MARIA DO CARMO, proprietaria da casa penhorista no largo do Castello, n.º 46, previne todos os mutuarios com penhores n'esta casa, de os retirar até ao dia 31 de Março proximo. Não o fazendo até esta data, serão considerados abandonados e vendidos. Declara para todos os effeitos, que deixou de fazer emprestimos desde o dia 31 de Janeiro ultimo.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1884.

Chlorose — Anemia
Côres Pallidas

## EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS não produz caimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS *nunca ennegrece os dentes.*

Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

*O Snr* BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua* **assignatura** *impressa com* **tinta encarnada.**

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

**Venda em grosso em casa de BOUTRON & Cie, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.**

*DEPOSITOS EN TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS DO REINO*




VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**
*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

8 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## BATATAS

9 NA CONFEITARIA e mercearia de Innocencia Maria da Conceição & Sobrinho, na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.os 95 a 101, ha para vender: batatas amarellas da Beira, de boa qualidade para comer e para semear, a 340 réis por 15 kilos.

Além d'isto acha-se este estabelecimento, o primeiro em confeitaria e um dos primeiros em mercearia, que foi reformado ha anno e meio, bem sortido de todos os generos pertencentes a *mercearia e confeitaria.*

Aceio e barateza. Vendas por grosso e a retalho.

## CARNAVAL

JOSÉ MARQUES PINTO
19 — PRAÇA DO COMMERCIO — 21
COIMBRA

10 ACABA de receber grande quantidade de mascaras, papelinhos, bisnagas, poz brilhantes, estalos e muitos mais artigos proprios para o carnaval, que tudo vende por preços sem competidor.

Tambem se alugam dominós e outros fatos para bailes de mascaras.

## LAMPREIA

11 NO HOTEL DO PAÇO DO CONDE continua a haver a deliciosa lampreia guisada e de escabeche, preparada pelo antigo systema do hotel. Qualquer encommenda satisfaz-se de prompto, e se remette para o seu destino.

## CARNAVAL

12 A VIUVA de Joaquim Maria de Sá participa ao publico que já tem á exposição bons dominós, costumes e mascaras, e muitos mais artigos pertencentes ao carnaval. Rua de J. A. d'Aguiar, n.º 74.

## ANTONIO FERNANDES CORREIA

5 — BECCO DO FORNO — 5
(A S. BARTHOLOMEU)
COIMBRA

13 VENDE barato uma mesa de pau preto; um contador com embutidos de marfim, uma capa de asperge, uma umbella, capas para vasos sagrados, vestimentas e frontaes, uma alampada e outros objectos, tudo quasi novo.

## ENXOFRE EM PEDRA

15 HA PARA VENDER 500 arrobas d'elle Quem pretender qualquer porção póde dirigir-se a Antonio José Alves, rua do Visconde da Luz, n.os 101 a 105.

## Banco Commercial de Coimbra

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

16 POR ORDEM do ex.mo presidente da assembleia geral são convidados todos os srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral no dia 21 do corrente, pelas 7 horas da noite, em uma das salas dos paços do concelho, para se dar cumprimento ao que dispõe os art.os 39, 40, 41 e 42 dos estatutos.

Coimbra, 6 de Fevereiro de 1884.

O 1.º secretario,—*Miguel Braga.*

## CAMBIO E LOTERIAS

AUGUSTO HENRIQUES
219 — FERREIRA BORGES — 221

17 QUARTO PREMIO vendido n'esta casa na extracção da loteria de Madrid, de 11 de Fevereiro.

*12.542 em fracções.. 7:200$000*

A proxima loteria portugueza realisa-se no dia 10 do corrente, premio maior

**6:000$000 RÉIS**

A seguinte loteria de Madrid a 21; o primeiro premio e de réis

**14:400$000**

Bilhetes 5$800, decimos 600, fracções de 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

**CASA DE CAMBIO**
219 — RUA DE FERREIRA BORGES — 221

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivíou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

## BATATA FRANCEZA

A MAIS RECENTE

19 VINDA do Havre, no vapor *Ville de Malaga*, acaba de chegar a esta cidade, e vende-se na rua da Calçada e do Cego, no armazem de mercearia de José M. Manso.

## Banco Commercial de Lisboa

20 NA AGENCIA d'este banco, n'esta cidade, paga-se desde já o dividendo do segundo semestre de 1883, na razão de 4$000 réis por acção, livre do imposto de rendimento.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1884.

O agente—*José Tavares da Costa.*

21 BALSAMO anti-nevralgico do dr. Salvanil, que além de outras virtudes, faz desapparecer rapidamente as frieiras. Vende-se na pharmacia do sr. Viegas, rua da Sophia.


# O CONIMBRICENSE


REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | Numero avulso 40 reis. | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3810 | Sabbado 23 de Fevereiro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### O RAMAL DE COIMBRA

Continua esta cidade a ser burlada pelas companhias do caminho de ferro.

Primeiro o foi pela companhia de ferro da Beira Alta, e agora o está sendo pela companhia do caminho de ferro do norte.

Ou se guarda um profundo silencio ácerca da construcção do ramal, a que se obrigou a segunda das referidas companhias; ou se alguma cousa consta é a revelação de mais um escandalo em prejuizo d'esta cidade.

O nosso estimavel collega da *Correspondencia de Coimbra* já ha dias deu conta de um novo trama que se prepara. E' nada menos de que, no caso de se vir a effectuar o ramal, apenas n'esta cidade se fazer um *apeadouro!*

Se Coimbra não estivesse acostumada a deixar-se escarnecer, não se ousaria tanto; mas como tudo tolera, tambem as companhias a tudo se atrevem!

A companhia do caminho de ferro do norte obrigou-se a fazer o ramal, nas mesmas condições a que se tinha obrigado a companhia do caminho de ferro da Beira Alta, pelo seu contracto de 3 de Agosto de 1878. N'elle se estipulava que a empreza faria um *ramal, desde a actual estação de Coimbra até ao interior da cidade, COM UMA ESTAÇÃO PARA PASSAGEIROS E MERCADORIAS.*

Estamos para ver se apezar de uma estipulação tão positiva, o governo consente que a cidade de Coimbra seja burlada por uma fórma tão escandalosa.

Ha tempo a commissão de vigilancia da associação commercial decidiu officiar ao sr. presidente da camara d'esta cidade, para que na qualidade de par do reino interpellasse na respectiva camara o governo ácerca da construcção do ramal de Coimbra; e officiar no mesmo sentido ao sr. deputado por esta cidade.

Ora o sr. presidente da camara não foi ainda para o parlamento; mas não acontece o mesmo com o deputado por Coimbra.

E que tem elle feito? Que beneficios tem promovido a Coimbra, não só este deputado, mas em geral os deputados de qualquer outro partido?

Que respondam os factos. Cousa nenhuma.

Quando ha lutas eleitoraes andam ahi os partidos a disputar candidaturas; mas o resultado é o que sempre se vê — o maior abandono por parte dos eleitos pelos interesses d'esta localidade.

E admiram-se da descrença dos eleitores!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O JURY DA EXPOSIÇÃO

Reuniu-se na quinta feira o jury da exposição.

Foram-lhe presentes os relatorios ácerca da 1.ª secção (bellas artes, educação e elementos de ensino), e da 2.ª secção (mobiliario e accessorios, e machinas).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A FOLHA DO POVO

O nosso esclarecido collega de Lisboa, a *Folha do Povo*, respondeu no seu numero de quarta feira ao artigo que ha dias lhe dirigimos.

Estimamos ver que nos achamos de accordo em quanto a um ponto importante, qual é de reconhecer que todo o partido liberal aceitou em 1826 a Carta Constitucional.

Diz, porém, o collega que a Carta no periodo de 1835 a 1836 tornou a provocar contra si as mesmas resistencias que já antes, em 1827 a 1828, tinha provocado em todo o paiz, a ponto de se ter levantado o grito da republica em Lisboa e Porto.

Mas de quem eram essas resistencias em 1827 e 1828? Eram dos liberaes? Não, por certo, porque o collega n'outro periodo do seu artigo diz o seguinte:

«Já se vê, portanto, que de modo algum nos referimos ao anno de 1826, data das cartas e escriptos apresentados pelo nosso esclarecido collega de Coimbra, para nos provar que n'essa época a Carta foi bem recebida por todos os liberaes. Não contestamos isso; e estamos perfeitamente de accordo; ninguem póde duvidar de que os liberaes de todas as côres, depois dos successos provenientes da Villafrancada, e em frente das ameaças dos realistas, que não cessavam de pedir a D. João VI vingança e o sangue dos pedreiros-livres, ninguem, repetimos, póde duvidar de que os liberaes de todas as côres n'esse momento aceitaram de bom grado a Carta Constitucional, cujo regimen sempre era melhor que o do cacete, das fogueiras e da forca.»

Logo as resistencias de 1827 a 1828, em que nos falla o collega, e que eram as mesmas que haviam principiado em Julho de 1826, não vinham dos liberaes, mas dos miguelistas.

Allude, porém, o collega ao grito da republica em Lisboa e Porto.

Então em 1827 e 1828 havia em Portugal partido republicano? Isto é uma completa illusão.

Podia haver um ou outro muito raro theorico republicano; mas não havia partido da republica.

Em Julho de 1827 houve em Lisboa os tumultos populares, chamados da *archotada*, motivados pela demissão do general Saldanha do cargo de ministro da guerra.

Quer o collega saber quem é que deu alguns vivas á republica, no meio d'esses tumultos?

Ouçamos José Maria de Sousa Monteiro, na sua *Historia de Portugal*, tomo III, paginas 355 e 356:

«O descontentamento, que era bastante, avultou mais quando se soube que o conde da Ponte era o ministro da guerra nomeado; e que o conde de Villa Flor tinha sido encarregado do commando das tropas da guarnição da côrte: os motins continuaram em maior intensão, ainda que guardando-se respeito ás pessoas e *ás instituições*. O conde de Villa Flor tinha debaixo das suas ordens tres regimentos de cavallaria, e mais de dois mil homens de infanteria de linha, mas apezar dos conselhos de muitos fidalgos absolutistas, que queriam *acutilar os canalhocratas tumultuarios*, não ousava fazel-o pela attitude da tropa e dos voluntarios do commercio, que se aggregavam ás turbas e tomavam parte em seus desvarios, clamando *viva a Carta, viva D. Pedro, viva Saldanha, morra o intendente geral da policia!*

Longe de obrarem constitucionalmente, e á força de razões levarem a regente a satisfazer a uma necessidade publica expressada com a dignidade de gente illustrada e sisuda, estes homens preferiram a via dos tumultos, com que, sem o saberem, desacatavam a auctoridade real: tornavam impossivel qualquer governo e sobretudo davam armas aos inimigos da liberdade para a desacreditarem. E foi o que fez a policia; ella recorreu ao aleivoso expediente de introduzir nos tumultos agentes seus, que eram os mais exaggerados, e que em alguns pontos da cidade chegaram a soltar *vivas á republica*, o que colheu os animos de sobre-salto, conhecendo, mas já tarde, o seu erro. Debalde o quizeram remediar, aconselhando que deputações dos mesteres da cidade e regimentos, e o mesmo juiz do povo se dirigissem á regente a pedir-lhe a reintegração do ministro patriota; o desalento havia penetrado nos chefes dos magotes e temendo o resultado das insidias de Bastos acolhiam-se a suas casas: poucos ficaram, imprudentes e turbulentos, que a força armada sem custo dispersou; patrulhas se espalharam pela cidade e uma ordem da policia de 28 prohibiu as reuniões populares.»

Eis ahi quem é que deu os vivas á *republica* em Lisboa, no mez de Julho de 1827! Foi a policia, de que era intendente geral o façanhudo José Joaquim Rodrigues de Bastos, uma das auctoridades que o ministro da guerra Saldanha exigia que fosse demittida, mas o que não conseguiu da infanta regente D. Isabel Maria, e que motivou a sua demissão.

Que partidarios da republica esses! Eram tão partidarios da republica como o são actualmente os miguelistas, quando fazem côro com o partido republicano contra a monarchia constitucional!

Falla tambem o collega em vivas á republica no Porto. Ora vamos a ver que vivas á republica houve n'essa cidade.

Ahi vae o que diz o mesmo José Maria de Sousa Monteiro, na já referida *Historia de Portugal:*

«Esperava-se que a noticia da demissão de Saldanha não causasse menos sensação no Porto, onde a Carta era o idolo de todos, e onde o general era geralmente apreciado: e não se enganaram os que assim pensavam. Muitas pessoas da classe militar se dirigiram ao quartel general de Stubbs, pedindo-lhe que em seu proprio nome e no d'elles endereçasse a s. alteza uma representação que acabavam de fazer, para a reintegração de Saldanha no ministerio; muitos cidadãos respeitaveis, negociantes, proprietarios, etc., se dirigiram aos magistrados civis, fazendo-lhes egual pedido, a que de bom grado se prestaram por nada ter isto de contrario ás leis. Os cidadãos satisfeitos se espalharam pelas ruas, cantando hymnos ao som de bandas de musica, e dando vivas ao rei, á Carta, á regente e a Saldanha; depois do que se retiraram a suas casas, sem que a ordem publica fosse nem levemente alterada.»

Eis ahi que republicanos havia no Porto, onde a *Carta era o idolo de todos;* e aonde os vivas que se deram era ao *rei, á Carta, á regente, e a Saldanha!*

Podiamos aqui tambem reproduzir o que a esse respeito diz o sr. Simão José da Luz Soriano, na sua *Historia da guerra civil;* mas não é preciso, bastando dizer que confirma plenamente o que diz Sousa Monteiro; acrescentando que — *nada mais do que isto houve no Porto.*

Não deixaremos, porém, de transcrever o que dizia o padre Ignacio José de Macedo, no periodico que então publicava no Porto, com o titulo de — *Velho Liberal do Douro.*

Dizia elle em o n.º 48 d'esse periodico, no artigo com o titulo — *Inimigos da nação, do rei e da Carta:*

«No entanto fervia na côrte a intriga contra o *Saldanha*, e não se deixava chegar aos ouvidos da serenissima regente o clamor publico, que resoava pelos marmores da capital contra alguns empregados e contra a protecção dada a muitos rebeldes, como a alguns conegos de Vizeu.

«As vedetas apostolicas, que a facção da côrte tinha no Porto e nas provincias, já não podiam conter no peito o segredo da projectada quéda do *Saldanha;* e quando receberam a nova da sua demissão, pulavam de alegria, como quem tinha em breve de esmagar

todos os constitucionaes, e de gritar por essas ruas — morra el-rei e morram os constitucionaes.

*Mas não lhes succedeu como cuidavam.* A experiencia lhes mostrou, que isto de opinião publica é alguma cousa no mundo; e como os bons habitantes do Porto, assim como os de Lisboa, julgavam que a demissão do *Saldanha* era precursora da queda constitucional, preveniram este supposto desastre, mostrando que estavam promptos a morrer pelo rei, e a Carta, e gritaram em altas vozes de jubilo — viva o senhor *D. Pedro IV*, viva a Carta, viva a serenissima regente, e viva o *Saldanha*.

Veja-se que gritos de republica houve no Porto!

Em Lisboa já vimos quem os deu.

Diz mais o collega:

«Se o pronunciamento do Porto em 1828, vilmente atraiçoado pelos agentes de D. Pedro, que tanto se arreceiou das suas consequencias, tivesse triumphado contra D. Miguel, acredita o illustre redactor do *Conimbricense*, que seria a Carta e não a constituição de 1822, a que os povos acclamariam?

Temos a certeza de que triumphariam os principios de 1820, e de que a Carta era posta de parte.»

Pois nós temos a esse respeito uma opinião, que de certo ha de maravilhar o collega. Se a revolução liberal de 1828 triumphasse, não era senão momentaneamente. Passado muito pouco tempo, nem a propria Carta existia, quanto mais a constituição de 1822, como o collega imagina.

A revolução de 1828 foi uma reacção contra a usurpação e perseguições de D. Miguel e do partido absolutista.

Se as forças da junta do Porto triumphassem, como se havia de sustentar um governo liberal?

D. Pedro estava no Brazil e havia abdicado. D. Maria II era ainda de menor edade.

Quem havia de governar o reino? Havia de ser a junta do Porto?

Então a Hespanha e as outras nações da Europa consentiam-no?

E como havia de ser contido o partido miguelista, visto ser então muito forte e numeroso?

Dentro em pouco desapparecia o governo liberal e voltava o absolutismo.

Foram necessarias as perseguições atrozes de 6 annos; foi mister uma luta sanguinolenta durante o mesmo tempo, com a circumstancia importantissima da revolução de Paris em 1830, para triumphar o partido liberal.

E ainda depois de acabada a campanha em Evora Monte, se um José Xavier Mousinho da Silveira não tivesse feito as suas grandes reformas na organisação do paiz; se um Joaquim Antonio de Aguiar não houvesse extinguido os frades, esteja certo o collega que pouco tempo depois de 1834 não via em Portugal a Carta, quanto mais a constituição avançada de 1822.

Pois se apezar de todas essas notaveis reformas, D. Carlos em Hespanha, o Remechido no Algarve, e os miguelistas em todo o paiz, fizeram correr imminente risco a causa liberal; que seria em 1828, quando em Hespanha, em vez da regente Christina, reinava o sanguinario Fernando VII; quando nos gabinetes de quasi toda a Europa dominavam as ideias as mais absolutistas; e quando, finalmente, os miguelistas em Portugal tinham a força que lhes dava grande parte da nobreza, o clero poderoso e fanatico, e todos os privilegiados!

Permitta o collega lhe digamos que é mister desconhecer totalmente a situação politica de 1828, para suppôr possivel então a constituição de 1822, ou cousa semelhante.

Em quanto á republica é escusado fallar n'ella, porque começava por não haver nem o mais diminuto partido republicano.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ANTONIO NUNES DE CARVALHO

Ha dias tomámos a liberdade de fazer algumas rectificações a varias factos historicos, relacionados com a interessante biographia do dr. Antonio Nunes de Carvalho, que o sr. bacharel Maximiano Pereira da Fonseca e Aragão está publicando no *Districto de Vizeu*.

A esse respeito nos dirigiu o sr. Fonseca e Aragão a seguinte carta:

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — No n.º 3803 do *Conimbricense* faz v. algumas correcções a alguns factos por mim narrados no *Districto de Vizeu*.

Muito as agradeço e espero que v. com os seus muitos conhecimentos e illustração continue de futuro a restabelecer a verdade dos factos, que de modo algum desejo deturpar, quando por ventura eu d'ella me afaste, e com isso muito me obrigará.

Depois de ter escripto os factos sobre que recaem as correcções, devido á obsequiosidade do meu particular amigo José Augusto d'Almeida Amaral, ourives e negociante, d'esta cidade, pude lêr uma collecção de documentos de 1820, organisada segundo me parece pelo grande patriota José Ferreira Borges, já porque na primeira folha se encontra apenas manuscripto o seguinte:

**Collecção desde 24 d'Agosto**

A 4 DE DEZEMBRO DE 1820

JOSÉ FERREIRA BORGES

já porque alguns documentos que d'ella fazem parte, em virtude de se não achar impressa, tem manuscripta a data da sua publicação, e muito difficil era este trabalho para qualquer homem que de perto não presenciasse e influisse nos acontecimentos a que se referem.

Entre esses documentos encontrei dois que se referem ás manifestações do theatro de S. Carlos em 15 de Setembro de 1820, que affirmei terem sido *promovidas pela regencia em seu favor*, e d'elles se vê que foram promovidas pelo povo em favor da junta, como v. muito bem notou.

A copia d'esses documentos é a seguinte:

**Habitantes de Lisboa**

Os membros da junta provisional, que foi estabelecida na cidade do Porto no faustissimo dia 24 d'Agosto, suspiraram desde então por virem ao seio da capital, ao seio d'esta grande e honrada cidade de Lisboa abraçar seus irmãos, ouvir as leaes expressões do seu ardente e nunca desmentido patriotismo; prestar e acceitar reciprocos testemunhos da mais perfeita unanimidade de interesses e sentimentos, e ver consolidada por este meio a magnifica obra da publica regeneração.

Nunca em seus corações entrou o mais leve receio de que os illustres habitantes da capital desdissessem do caracter portuguez, ou desmentissem as grandes ideias que a historia nos tem transmittido d'esta respeitavel nação, a qual por seus gloriosos feitos e invejada dos povos mais civilisados, e considerada pelos homens imparciaes como a patria do heroismo, e o exemplar das mais sublimes virtudes.

O feliz e sempre memoravel dia 15 de Setembro, em que a capital desenvolveu toda a energia do seu zelo pelo bem da patria, e todo o enthusiasmo do mais nobre patriotismo, começou a realisar as esperanças da junta; mas o dia primeiro de Outubro excedeu-as de uma maneira, que não tem exemplo na historia, nem cabe nas expressões da mais apurada eloquencia.

Os membros da junta provisional observaram com grande sensibilidade, as extraordinarias manifestações de applauso, com que foi festejada a sua entrada n'esta grande capital por toda a qualidade de classes e pessoas d'ella; e a sua gloria foi completamente coroada pelo gracioso acolhimento, que encontrou nos illustres membros do governo interino, com quem ao presente se acha unida, tanto pelos vinculos do respeito e veneração que demandam suas pessoaes qualidades, quanto pela perfeita unanimidade de principios e interesses, relativamente ao grande objecto da felicidade publica.

Os membros da junta provisoria cheios de prazer e satisfação, e animados dos mais puros sentimentos, pagam com gosto o devido tributo do seu reconhecimento a todas as classes, ordens e pessoas da capital, e em especial aos illustres membros do governo interino, e julgam não ter outro meio mais proprio de desempenhar-se da honrosa divida que tem contrahido, de que trabalhando com incessante desvello, e empregando todas as suas forças na feliz consummação da gloriosa, posto que ardua, empreza, que é ao presente o unico alvo a que se dirigem os ardentes desejos de todos os portuguezes.

Lisboa, 2 de Outubro de 1820.

Com as assignaturas de todos os membros do governo provisional, que entraram em Lisboa no dia 1.º de Outubro.

*Na imprensa regia*

**Proclamação**

O governo interino no feliz momento em que vae fraternalmente unir-se á junta provisoria do supremo governo do reino, faltaria aos seus sentimentos, e ao seu mais grato dever, se não expressasse, á tropa e a todas as classes do generoso povo de Lisboa quanto corresponde a sua expectação o socego e tranquillidade que tem inalteravelmente reinado desde o memoravel acontecimento do dia 15 de Setembro.

Admiravel, e fiel em todos os tempos, tem excedido os limites da grandeza, um povo que depois do mais decidido e energico movimento para a liberdade, sabe reprimir o seu enthusiasmo, entregando a mais importante das causas a pessoas da sua confiança.

Agradecimentos sinceros vos dão, bravos guerreiros e generoso povo, aquelles a quem vos entregastes. Certos nas nobres qualidades que vos adornam, elles contam com a vossa tranquillidade futura, e vos afiançam ter inspirado bem, presistindo constantes no plano da moderação.

É chegado o instante em que o governo interino acaba, não por terminar a sua existencia, mas para reunir-se em um só corpo com os primeiros que levantaram o glorioso estandarte da regeneração. No governo supremo do reino considerae os membros do governo interino, dirigindo de commum accordo com os varões illustres, a quem tocaram os primeiros passos, na estrada de felicidade, os negocios que vos respeitam e a todo o reino.

A manhã do primeiro de Outubro fará época memoravel na historia portugueza, por ser aquella em que se effectuou a reunião mais cordeal, toda encaminhada ao bem publico d'esta nação, grande por feitos de eterna fama em todas as partes do mundo, e maior pela resolução firme que tomou e pela serenidade com que a executou.

Portuguezes: A obra que vos empenhastes é grande; ella não está acabada: nos diversos periodos, que se seguirem, conservae a tranquillidade, que tem respirado em vossos movimentos; ponde a vossa inteira confiança no supremo governo do reino; respeitae a subordinação e a ordem; tudo será felizmente ultimado; e vós alcançareis o mais brilhante premio da vossa resolução e patriotismo.

Palacio do governo em o 1.º de Outubro de 1820.

Viva a religião, viva el-rei, viva a constituição.

G. principal decano, conde de Sampaio, conde de Rezende, conde de Penafiel, Mathias José Dias Azedo, Hermano José Braamcamp de Sobral, Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, Luiz Monteiro, José Nunes da Silveira, Francisco de Lemos Bettencourt, Bento Pereira do Carmo, barão de Mollelos, Filippe Ferreira d'Araujo e Castro.

*Na impressão regia*

D'estes documentos se vê que tambem é exacta a correcção que v. faz, quanto ao dia da entrada da junta em Lisboa. Teve effectivamente logar no dia 1.º de Outubro e não no dia 4.

Havia eu escripto que D. João VI chegou ao Tejo em 4 de Julho de 1821, desembarcando no dia seguinte; e v. diz que chegou no dia 3 e desembarcou no dia 4.

Examinando a collecção das leis do anno de 1823, n'ella encontrei dois decretos de 18 de Junho d'esse anno. No primeiro se determina que se solemnise o dia *tres* de Julho como o do anniversario do regresso de D. João VI á antiga sede da monarchia, por se haver verificado n'aquelle dia, e não no de 4 do mesmo mez, como se declara no decreto de 2 de Julho de 1822.

No segundo se determina que fiquem sendo de grande gala e se celebrem com as demonstrações de jubilo e regosijo, que se praticam em semelhantes dias, os dias sete de Março, *tres de Julho*, (anniversario da entrada (de D. João VI) na antiga sede da monarchia no regresso do Rio de Janeiro) e cinco de Junho.

Parece-me, pois, em vista d'estes decretos, que a entrada de D. João VI em Lisboa, se realisou não no dia 4, mas no dia 3 de Julho.

Concluo pedindo de novo a v. a fineza de corrigir quaesquer erros ou lapso em que eu cair no que ando escrevendo, principalmente sobre os principaes acontecimentos da nossa historia, pois espero publicar um folheto e desejo que não appareçam incorrecções ou erros, principalmente historicos.

Com a maxima consideração e mais subida estima sou

De v. admirador sincero, e criado muito obrigado — Vizeu, 19 de Fevereiro de 1884. — *Maximiano Pereira da Fonseca e Aragão.*

Vê-se que o sr. Fonseca e Aragão aceitou as nossas rectificações, menos uma, a que diz respeito ao regresso de D. João VI a Lisboa.

O sr. Fonseca e Aragão disse que D. João VI entrou no Tejo em 4 de Julho de 1821, desembarcando no dia seguinte; isto é, no dia 5; e nós dissemos que aliás entrára no Tejo no dia 3 de Julho e desembarcára no dia 4.

Cita-nos agora o esclarecido escriptor os decretos de D. João VI de 18 de Junho de 1823, pelos quaes elle manda solemnisar o dia *3 de Julho*, por ser o anniversario do seu regresso á antiga séde da monarchia, e não no dia *4*, como se havia declarado no decreto de 2 de Julho de 1822.

Responderemos a isso que ainda que os referidos decretos de 18 de Junho de 1823 colhessem contra nós, por havermos dito que D. João VI desembarcára no dia 4 de Julho de 1821 — de nada servia para o sr. Fonseca e Aragão, que havia dito que o desembarque fôra no dia 5.

E apezar dos decretos de 18 de Junho de 1823, que nos cita o sr. Fonseca e Aragão, confirmamos plenamente o que dissemos.

A differença entre o decreto de 2 de Julho de 1822 e os decretos de 18 de Junho de 1823 está em que, ao mesmo tempo que no primeiro se classifica de regresso de D. João VI a Portugal, o dia 4 de Julho de 1821, em que elle desembarcou em Lisboa; nos decretos de 18 de Junho de 1823 se entende que o regresso foi não no dia 4 — o do desembarque — mas o dia 3 — o da chegada ao Tejo.

No dia 3 de Julho de 1821 entrou a barra a nau *D. João VI*, na qual vinha o monarcha com a sua familia; lançando ferro defronte da Cordoaria, pelas 11 horas da manhã.

Em a noute de 3 para 4 de Julho houve geral illuminação em Lisboa.

No dia 4, pelas 10 horas da manhã, foi recebida por el-rei, a bordo, a deputação das côrtes, que o ia felicitar, dirigindo-lhe uma allocução o presidente da mesma deputação, D. Vicente da Soledade, arcebispo da Bahia.

Depois do meio dia desembarcou el-rei, que foi recebido pelo senado da camara e povo com grandes demonstrações de regosijo.

Dirigiu-se el-rei para a sé, a fim de assistir a um *Te-Deum;* depois do qual foi para o paço das Necessidades. onde estava reunido o congresso nacional, prestando ahi o juramento.

Agora acrescentaremos que na queda da constituição em 1823 era tal o odio contra tudo o que tinham feito as côrtes e o governo liberal, que como no dia 4 de Julho de 1821 havia D. João VI, depois de desembarcar, prestado o juramento ás bases da constituição, foi em 18 de Junho de 1823 revogado o decreto que tinha declarado de grande gala esse dia, substituindo-o pelo dia 3 de Julho, em que simplesmente elle havia entrado no Tejo.

Portanto confirmamos o que dissemos — que D. João VI chegou ao Tejo no dia 3 de Julho de 1821 e que desembarcou em o dia 4.

* * *

Já depois de composto este artigo nos resolvemos a publicar ao menos dois documentos comprobativos do que deixamos dito, para que se não diga que nos limitamos a uma affirmativa banal.

**Prova da entrada de D. João VI no Tejo em 3 de Julho de 1821**

Lê-se no *Diario da Regencia*, de quarta feira, 4 de Julho de 1821:

LISBOA 3 DE JULHO

«Repetidas salvas das fortalezas, do castello, embarcações de guerra, annunciaram aos heroicos habitantes d'esta capital a feliz chegada do nosso rei constitucional. S. M. entrou n'este porto a bordo da náu *D. João VI*, seguida de outras embarcações de guerra e mercantes: tendo todas fundeado defronte da Cordoaria; transportou-se immediatamente a bordo a deputação da regencia do reino, composta do presidente da mesma, do ministro da marinha, e do commandante das armas da provincia. Tudo em conformidade do que precedentemente se havia determinado para este fausto dia.»

**Prova do desembarque e entrada em Lisboa de D. João VI no dia 4 de Julho de 1821.**

CORTES

*Sessão de 4 de Julho*

«Ás 8 horas e meia declarou o sr. presidente aberta a sessão, e fez sciente ao soberano congresso dos officios que tinha recebido dos ministros da marinha e reino, e das horas a que elles foram recebidos.

O primeiro participando que a deputação da regencia, ficara a bordo da náu de sua magestade, na conformidade da ordem das côrtes.

O segundo participando que sua magestade escolheu desembarcar ás 10 horas do DIA DE HOJE.

O terceiro dando conta da nova resolução de sua magestade para desembarcar ás 4 da tarde, e que o seu secretario dos negocios estrangeiros devia ter uma conferencia com o presidente das côrtes.

O quarto finalmente confirmando a nova resolução de desembarcar ás 4 horas da tarde.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Ás 2 horas e meia da tarde chegou um officio do ministro dos negocios do reino, dando parte que sua magestade desembarcara no caes e que vinha acompanhado dos senhores infantes D. Miguel e D. Sebastião.

Ás 3 e meia chegou outro officio *participando a chegada de sua magestade ao palacio das Necessidades, e que ia apear-se.*

Eram 5 horas da tarde *quando sua magestade entrou na sala das côrtes*, encostado ao sr. secretario Felgueiras, precedido pelas deputações das côrtes, e acompanhado por todos os officiaes da sua real casa, e subindo ao throno sentou-se na cadeira; e ficando ao lado esquerdo do throno e em pé os officiaes da sua real casa.»

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

São sufficientes estes documentos para provar não só a nossa affirmativa de que D. João VI chegára ao Tejo no dia 3 de Julho de 1821 e que desembarcara no dia 4; mas egualmente para provar a má fé e insidia dos decretos do governo absoluto de 18 de Junho de 1823, que nos cita o sr. Fonseca e Aragão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## COMMUNICADO

### EIRAS

A freguezia de Eiras, tanto tempo sem parocho, acha-se geralmente satisfeita com o vigario Antonio José dos Santos e Campos, que cumprindo dignamente os seus deveres, conseguiu ser estimado e querido de todos.

A nova junta de parochia, presidida pelo sr. Antonio Maria Ferreira, promette ser mais zelosa, do que a transacta, cujos serviços, se alguns fez, completamente ignoramos. Lembramos á nova junta que devia annullar a escandalosa arrematação das obras da egreja, e envidar todos os esforços para se compor o cano da fonte, que se acha em pessimo estado.

Os cabreiros assustaram-se com a publicação d'uma correspondencia n'este jornal, em que se indicavam os prejuisos causados por esses individuos aos proprietarios e á agricultura. É de crer que a camara municipal reformando as posturas seja mais rigorosa com o gado cabrum, como o exige o interesse da agricultura e o do proprietario.

A politica n'esta terra é desde 1877 regeneradora. N'este anno a freguezia compacta e unanime dera os seus votos ao partido progressista, mas em breve os progressistas d'hontem converteram-se em regeneradores. Desde então a politica seria e digna de 77 converteu-se em politica de arranjos, como actualmente se diz.

Um medico, que aliaz respeitamos, dirige actualmente a politica em Eiras, por meio d'um delegado, chamado Joaquim Lourenço.

Orgulhoso com a sua posição, o nosso heroe entende que deve mandar em todos e dispôr de tudo.

Taberneiro e barbeiro de profissão, o representante da politica em Eiras exerce diversas agencias, mais ou menos lucrativas.

Substitue muitas vezes o medico. É admiravel vel-o tomar o pulso a um doente, com os olhos fitos no ceu, e com uma seriedade, que faz provocar espontaneamente o riso. Na falta do facultativo, receita tambem, preferindo os purgantes a outro qualquer remedio. É uma especie de Gil Blas, que tinha a mania de curar com agua morna e sangrias, assim como este cura com purgantes. Lembramos ao sr. Joaquim Lourenço o art. 236, § 2 do codigo penal, que lhe póde ser applicado.

A agencia mais lucrativa é, segundo dizem, a do contrabando do sangue. Nós cremos que livre rapazes, movido não pelo interesse, mas pelo sentimento da caridade, que lhe não permitte supportar a olhos enxutos a ideia de deixar ir para o exercito qualquer mancebo. A nossa opinião é esta, sem embargo de se dizer que tire d'essa agencia bastantes interesses. Não o censuramos por isso. Simplesmente como amigos o prevenimos que não commetta escandalos, evite injustiças, e seja mais prudente, não confessando na taberna os seus sentimentos, que podem ser mal interpretados.

N'esta materia de livramentos, tem o nosso amigo outra mania. Cada rapaz que se livrar tem de lhe dar uma porção de foguetes. É uma contribuição que pagam todos. Gosta de foguetes, como em materia medica gosta de purgantes. No mez passado, por occasião d'uma missa que mandou celebrar, impoz aos pobres rapazes uma contribuição extraordinaria de foguetes.

Não o censuramos pelo gosto dos foguetes; unicamente lhe dizemos que isto é simplesmente um aviso.


**Reclamo n.º 2**

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de *Saude*,

REVALESCIÈRE

DU BARRY DE LONDRES

**37 annos d'invariavel successo**

Combatendo as indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Bencke, etc., etc.

CURA N.º 65:311

*Vervant, 28 de Março de 1866.*

Senhor. — Bendito seja Deus! A sua **Revalescière** salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrivel dispepsia, que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favoravel pelos medicos, que declaravam que alguns mezes de vida me restariam, quando a eminente virtude da sua **Revalescière** me restituiu a saude.

A. BRUNELIÈRE, cura.

CURA N.º 78:364

Mr. e m.me Leger, de doença do figado, diarrhéa, tumor e vomitos de 16 annos.

CURA N.º 68:471

Mr. Pierre Castelli, abbade, de prostração completa na edade de 85 annos; a **Revalescière** remoçou-o. Prégo, confesso, visito os doentes, dou grandes passeios a pé, e sinto o espirito lucido e a memoria fresca.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada**: ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30; J. de Sousa Ferreira, rua da Banharia, 77.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.





## LEIAM E APROVEITEM

Pedem-nos a reproducção da seguinte carta de um funccionario do estado. Eis textualmente o que elle diz:

Ill.mo sr. — Ha muito que soffria de gastralgia. Cheguei a ponto de duas horas depois da comida começarem para mim soffrimentos continuos, peso no estomago, nauseas successivas, digestões demoradas e difficeis, que me impossibilitavam quasi de andar, em razão da oppressão produzida pela acidez e difficuldade da digestão, em uma palavra, não podia comer sem soffrer depois. As Pilulas Suissas fizeram desapparecer todos esses incommodos, e graças a ellas goso agora de perfeita saude, apesar de não ter chegado a tomar duas caixas a 300 réis, o que importa em uma despeza de 600 réis.

Deposito geral em todas as pharmacias.


## NOTICIARIO

**Procissão** — O definitorio da veneravel Ordem Terceira da Penitencia resolveu realisar este anno, a procissão da Cinza, uma das mais pomposas que costumam celebrar-se em Coimbra, e que ha tres annos não se faz.

**Descoberta importante** — Na freguezia de Botão, d'este concelho, no sitio dos Gardões, foi ha pouco descoberta uma importante mina de cobre, em uma propriedade do nosso amigo o sr. dr. Nuno José da Cruz, o qual, segundo nos informam, já fez na camara municipal o competente registro, e começou os trabalhos de exploração.

Folgamos com este acontecimento, porque d'elle resultarão grandes vantagens áquella povoação.

**Revista illustrada da exposição.** — Recebemos o n.º 2 da excellente *Revista illustrada da exposição districtal de Coimbra.*

O *summario* d'este numero é o seguinte:

TEXTO — *Industrias historicas e industrias caseiras — I — O azulejo — O tijolo na architectura*, Joaquim de Vasconcellos — *Orgão*, João M. Arroyo — *A ceramica na exposição districtal de Coimbra*, A. Gonçalves — *As fabricas de papel que se fizeram representar na exposição de manufacturas do districto de Coimbra, promovida pela Escóla Livre das Artes do Desenho*, A. M. Seabra d'Albuquerque — *Mobiliario*, A. Barbosa — *Madeiras*, M. Esteves — *Piano*, João M. Arroyo.

DESENHOS — *O pequeno christão*, A. A. Gonçalves — *Margens do Mondego*, D. Graziella Bastos — *Fogão de sala*, A. Maia — *A beira-mar*, A. Barbosa.

**Instrucção primaria** — Communicam-nos o seguinte:

«Foi prohibida pedagogicamente a palmatoria na aula Infantil, rua do Correio, n.º 100, assim como todos os castigos corporaes, imitando o professor d'esta aula o ensino primario de França, Allemanha, etc.

O professor no dia 21 do corrente, pelas 10 horas da manhã, depois de ter feito um discurso aos seus discipulos, mandou um alumno de 1.ª classe deitar fogo á palmatoria, diante de seus condiscipulos.

O sr. Antonio Angelo de Mello fez e disse o seguinte verso antes d'esta acção:

Por tua causa temos sido martyres;
Eis a razão por que vaes ser queimada,
Toda a aula que de ti fizer uso,
Por nós todos é sempre abandonada.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Orçamento e contas da confraria do Senhor dos Passos da Graça, durante o anno*

*economico de 1882 á 1883, approvados pelo ex.mo conselho de districto.*

Coimbra — Casa Minerva — 1883.

—«*Catalogo da imprensa Aveirense (Estabelecimento industrial fundado em 1882)— Edição para 1884.*

«Aveiro — imprensa Aveirense.»

Esta imprensa tem em deposito todos os impressos para camaras municipaes, administrações do concelho, repartições de fazenda e para todas as repartições publicas.

Encarrega-se de todas as impressões de livros, jornaes, recibos, mappas, relatorios de companhias, associações, corporações administrativas e todas as obras typographicas.

—«*O banco Commercial de Lisboa e a firma Macedo & C.ª Questão pendente nos tribunaes. Analyse da sentença de primeira instancia no tribunal de commercio da Covilhã. Pelo advogado e litigante Alfredo Cesar Brandão.*

«Lisboa — typographia de Eduardo Rosa —1884.

—«*O Album de Vizeu, publicação mensal, litteraria e artistica, dedicada a Vizeu. Director litterario Cesar Augusto de Almeida—Director artistico José de Almeida e Silva — Administrador Joaquim Antonio de Carvalho.*

«Praça de Camões, n.º 51—Vizeu.

—«*Revista de Guimarães, publicação da sociedade Martins-Sarmento, promotora da instrucção popular no concelho de Guimarães —* N.º 1—Janeiro de 1884.»

**Parlamento**—Hontem na camara dos pares foi prorogada a sessão até ser votado o projecto do tabaco no Douro, mas como não houvesse numero para essa votação, ficou para hoje.

O sr. Aguiar declarou que a experiencia do tabaco no Douro não era definitiva, e que se não produzir effeito, o governo terá a força de supprimir aquella cultura.

Na camara dos deputados, o sr. Luciano Cordeiro renovou o projecto de se acabar com a proscripção para a descendencia do infante D. Miguel, e continuou a discussão da lei eleitoral, fallando o sr. José Luciano e o sr. Franco Frazão.

**Exposição.**—Na quarta feira de Cinza e todas as sextas feiras da proxima quaresma, e domingo de Ramos, estará exposta á adoração dos fieis, das 6 ás 8 horas da tarde, a veneranda imagem do Senhor dos Passos da Graça.

**Banco Commercial de Coimbra.** — No dia 21 do corrente houve nos paços do concelho a reunião de assembleia geral dos accionistas do banco commercial de Coimbra.

Foram approvados o relatorio e contas; e ficaram reeleitos a mesa de assembleia geral e o conselho fiscal.

## EXPEDIENTE

O numero immediato do *Conimbricense* publicar-se-ha na *quarta feira.*

## ANNUNCIOS


### BATATAS FRANCEEZAS

1 PARA SEMEAR, legitimas e affiançadas de 1.ª qualidade, vendem-se na mercearia e confeitaria de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges, n.os 95 a 101, antiga Calçada.

Ha tambem batatas da Beira para comer e para semear.

Este estabelecimento acha-se bem sortido de todos os generos pertencentes a estes dois ramos de commercio.

Preços resumidos. Vendas por grosso e a retalho e muito aceio.

### BANCO DE PORTUGAL

DIVIDENDO DE 3 % DO 2.º SEMESTRE DE 1883

2 O PAGAMENTO d'este dividendo ha de começar quinta feira proxima, 28 do corrente mez, das 10 da manhã até ás 2 horas da tarde, excepto aos domingos e dias santos. Em Vizeu em casa do sr. Manoel Paes e C. Andrade. Em Coimbra em casa do sr. Antonio José Alves Borges.

### Aos Consumidores dos CARRINHOS DE ALGODÃO

MARCA ANCORA — ETIQUETA VERDE

DE

CLARK & C.os

ATTENÇÃO.—Em vista de apparecerem de tempos a tempos no mercado, carrinhos de algodão com ETIQUETA VERDE similhante á nossa, o que tem dado logar a repetidos enganos, por se confundirem com os nossos de ETIQUETA VERDE, MARCA ANCORA, rogâmos aos srs. consumidores de examinarem bem quando comprem este artigo, se cada carrinho tem a MARCA ANCORA.—Sem ANCORA, embora tenham etiqueta verde, não são carrinhos da nossa fabrica, conhecidos n'este paiz ha mais de trinta annos como de superior qualidade.=*CLARK & C.os*

*O agente, EMILIO BIEL.*

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

*e a Assignatura* A. ROUVIÈRE *com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

### CARNAVAL

5 A VIUVA de Joaquim Maria de Sá participa ao publico que já tem á exposição bons dominos, costumes e mascaras, e muitos mais artigos pertencentes ao carnaval. Rua de J. A. d'Aguiar, n.º 74.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

6 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### BATATA FRANCEZA

A MAIS RECENTE

7 VINDA do Havre, no vapor *Ville de Malaga*, acaba de chegar a esta cidade, e vende-se na rua da Calçada e do Cego, no armazem de mercearia de José M. Manso.

### CARNAVAL

JOSÉ MARQUES PINTO

19 — PRAÇA DO COMMERCIO — 21

COIMBRA

8 ACABA de receber grande quantidade de mascaras, papelinhos, bisnagas, poz brilhantes, estalos e muitos mais artigos proprios para o carnaval, que tudo vende por preços sem competidor.

Tambem se alugam dominós e outros fatos para bailes de mascaras.

### Banco Commercio e Industria

9 AVISA-SE aos srs. accionistas d'este Banco, que o dividendo do 2.º semestre de 1883, é de 3$000 réis por acção, e se paga em todos os dias uteis, na sua agencia, n'esta cidade, rua de Ferreira Borges, n.º 85.

Coimbra, 21 de Fevereiro de 1884.

O agente,

*Basilio Augusto Xavier d'Andrade.*

10 PEDE-SE a um individuo residente em Pombal, o favor de responder ás repetidas cartas que de Coimbra lhe tem sido dirigidas, e caso o não faça até á segunda publicação d'este jornal, será seu nome declarado.

### DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

DO

DISTRICTO DE COIMBRA

11 FAZ-SE publico que no dia 4 de Março proximo, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Oliveira do Hospital, se procederá á arrematação do fornecimento de 50m3,0 de cantaria desbastada e posta no local da obra para construcção da ponte sobre a ribeira de Avô.

Base da licitação 6$000 réis por metro cubico.

Deposito provisorio 7$500 réis.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na administração do concelho de Oliveira do Hospital, na secretaria do lanço em Avô e na direcção das obras publicas de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 18 de Fevereiro de 1884.

O engenheiro chefe de secção

*Alexandre da Conceição.*

### CRIADO

12 OFFERECE-SE um chegado das provincias para todo o serviço, menos cozinha e meza, mas não sabe ler.

Procura-se na rua da Sophia, n.os 74 e 76.

### Theatro Conimbricense

13 O GREMIO dos empregados no commercio e industria d'esta cidade, está promovendo um beneficio em favor do seu cofre, com a applaudida revista do anno de 1883; estando para o mesmo fim o seu auctor a escrever dois novos quadros, cuja recita consta que terá logar no 1.º de Março, esperando-se que o publico concorrerá a ella em consequencia de ser promovida por uma instituição tão sympathica, achando-se já á venda bilhetes na Sophia na loja do sr. Joaquim da Costa Coutinho, no kiosque na praça do Commercio, e na Feira na loja de João Gomes da Silva.

AVISO

Para a recita promovida pelo Gremio dos empregados no commercio e industria d'esta cidade não é admissivel bilhete algum que não seja marcado com a chancella do mesmo gremio.

14 PREGO canellado com muitas mais vantagens que os quadrados.

Vende-se no estabelecimento de Francisco Ribeiro dos Santos, rua de Ferreira Borges, 54 e 56 — Coimbra.

### ENXOFRE EM PEDRA

15 HA PARA VENDER 500 arrobas d'elle. Quem pretender qualquer porção póde dirigir-se a Antonio José Alves, rua do Visconde da Luz, n.os 101 a 105.

### CARNAVAL DE 1884

16 MASCARAS de differentes gostos e qualidades, bisnagas, papelinhos, pós dourados e prateados, estalos, bombas chinezas, e muita variedade em artigos proprios da época, por junto e a retalho. Rua do Visconde da Luz, n.os 1 a 5. Estabelecimento de ferragens de Antonio José Lopes Guimarães.

PEPTONA DEFRESNE

(Carne Liquida)

A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, e torna-se imperioso, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a Peptona Defresne no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias

### Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO

JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

18 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito.

Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

### ARMAÇÃO PARA LOJA

19 Acha-se á venda parte d'uma, a qual está em bom uso e serve para qualquer negocio.

Quem pretender póde dirigir-se á rua das Solas, n.º 15—Coimbra.


# O CONIMBRICENSE


REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | Numero avulso 40 reis. | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3811 | Quarta feira 27 de Fevereiro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### A EXPOSIÇÃO

No domingo encerra-se definitivamente a exposição de manufacturas d'este districto de Coimbra.

Ainda estará aberta a exposição por todo esse dia.

E', por isso, de esperar que todas as pessoas que até agora a não visitaram aproveitem a occasião para a ver.

A exposição districtal de 1869 esteve aberta em duas epocas. A primeira acabou no dia 31 de Julho. Pois só n'esse ultimo dia foi visitada a exposição pelo extraordinario numero de 1:400 pessoas, em que se incluiram as pessoas admittidas gratuitamente.

Tem prestado actualmente muito bom serviço na guarda da exposição a policia civil, o que se deve ao sr. commissario de policia, que louvavelmente tem annuido da melhor vontade a tudo que se lhe ha pedido.

Na exposição de 1869 prestou muito auxilio para a guarda da exposição a força do destacamento de infanteria 14, então estacionado n'esta cidade.

O sr. Antonio Eduardo d'Oliveira e Azevedo, capitão commandante d'esse destacamento, teve até a delicadeza de se apresentar espontaneamente com a sua força a fazer a guarda de honra, no acto do encerramento, acompanhada pela philarmonica *Boa-União.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### AUGUSTO MENDES SIMÕES DE CASTRO

O nosso particular amigo e patricio o sr. bacharel Augusto Mendes Simões de Castro foi nomeado para a commissão que exercia o sr. dr. Augusto Filippe Simões, na catalogação dos livros da bibliotheca da Universidade; e para substituir interinamente o bibliothecario nos seus impedimentos.

Esta nomeação foi muito acertada, pela competencia do nosso amigo, e importantes serviços que tem já prestado n'aquelle estabelecimento; assim como pela sua morigeração e excellentes qualidades.

Como todos sabem, o sr. Simões de Castro é tambem um escriptor distincto, de que dão testemunho principalmente os seus dois *Guias*, de *Coimbra*, e do *Bussaco*, os quaes já contam duas edições; e as interessantissimas memorias ácerca da *Sé Velha* e do *Brazão de Coimbra.*

Redigiu tambem n'este cidade dois jornaes litterarios de subido merecimento — o *Panorama Photographico de Portugal*, que consta de 4 volumes, e o *Portugal Pittoresco.* Ambos os jornaes são adornados de estampas, em que se distinguem photographias do sr. Carlos Relvas, e desenhos correctissimos do sr. bacharel Joaquim de Mariz.

No livro commemorativo do tricentenario de Camões, intitulado — *Ignez de Castro*—publicado em bellissima edição, na typographia de Castro & Irmão, de Lisboa, pertence a este erudito escriptor a segunda parte, correspondente á *Historia* do assassinato d'aquella desgraçada princeza — artigo que revela os eminentes dotes litterarios do seu auctor.

Além d'isso tem sido collaborador de varios jornaes litterarios de Lisboa, como o *Archivo Pittoresco*, a *Arte* e o *Occidente*, e em Coimbra o *Instituto.*

E' socio effectivo do Instituto de Coimbra, a cuja sociedade tem prestado relevantes serviços, principalmente á secção de Archeologia, de cuja direcção tem sido primeiro secretario, tornando-se distincto na redacção das suas actas.

Tambem é socio da real Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes.

Foi chamado a Lisboa, para auxiliar os trabalhos da commissão executiva da arte ornamental, e n'este cargo deu exuberantes provas da sua aptidão, que foi officialmente reconhecida.

Frequentando o 2.º anno juridico, e sendo ainda muito moço, é que publicou o já mencionado *Guia historico de Coimbra*, do qual com justo louvor o sr. Innocencio Francisco da Silva, erudito auctor do *Diccionario bibliographico*, fez uma apreciação honrosissima no periodico litterario de Lisboa, o *Panorama*, de 1868, chegando ahi a dizer o seguinte:

«É auctor d'este livro o sr. Augusto Mendes Simões de Castro, applicado mancebo, que hoje cursa com aproveitamento o segundo anno do curso juridico da Universidade. Dotado de natural pendor para os estudos historicos e archeologicos, fervoroso admirador das glorias da sua patria, começou de tenros annos as suas investigações, emprehendendo e concluindo com guapo successo uma obra, que não parece propria das verduras da mocidade. Os que lerem esta feliz estréa devem certo maravilhar-se de que tão copioso cabedal de paciente leitura e bem dirigida erudição possam adquirir-se aos vinte annos!»

O digno par do reino, o sr. Miguel Osorio, no seu interessante relatorio ácerca dos trabalhos da secção de Archeologia do Instituto de Coimbra, da qual como já dissemos o nosso amigo tem sido primeiro secretario quasi constantemente, referindo-se aos serviços do sr. Simões de Castro disse:

«Faltariamos a um dever de justiça e de verdade se não mencionassemos que a este nosso consocio, o sr. Augusto Mendes Simões de Castro, se devem em grande parte os progressos da secção: o seu infatigavel zelo tem animado todos os trabalhos: assiduo nas reuniões, exacto no cumprimento de todos os deveres de secretario, prompto para fazer parte de todas as excursões archeologicas, onde se apresenta sempre com grande copia de noticias, que diminuem sensivelmente o trabalho dos investigadores, póde ser egualado, mas não excedido. O publico conhece sufficientemente o auctor do *Guia do viajante em Coimbra* para que possa suspeitar de exaggeradas as nossas expressões. As actas das sessões podem attestar aos socios do Instituto quanto está ainda muito longe da verdade o pouco que temos dito.»

O sr. Brito Aranha, illustrado e digno continuador do *Diccionario bibliographico*, enumera, no prologo do tomo X, o nome do nosso amigo entre os dos individuos a quem declara dever esclacimentos e notas bio-bibliographicas de valor; e no artigo *D. Fr. João Soares* particularmente se refere aos seus merecimentos e serviços, quando diz que o sr. Simões de Castro — não se enfadava, nem cançava, de prestar serviços aos estudiosos, e que, conhecedor como poucos, das antiguidades de Coimbra e de suas riquezas bibliographicas, tinha o maior prazer e o confessava, de contribuir com suas luzes e apontamentos para a obra monumental em que Innocencio se achava empenhado.

Muito mais poderiamos acrescentar para tornar patente, a quem os ignorar, os meritos litterarios e a competencia bibliographica do sr. Simões de Castro; mas o que deixamos dito é de si bastante para se avaliar o acerto com que foi escolhido este nosso patricio e estimavel amigo para a honrosa commissão em que se acha investido.

Com justo motivo, pois, dizemos que sob a direcção do sr. Simões de Castro é de esperar que os trabalhos da bibliotheca da Universidade tenham, n'este zeloso funccionario, um digno continuador do sr. dr. Augusto Filippe Simões, de saudosa memoria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### POLEMICA

A *Palavra*, do Porto, apezar de ser periodico reaccionario, parece não estar em cheiro de santidade com os periodicos jesuitico-miguelistas.

O sr. conde de Samodães, um dos redactores da *Palavra*, tem sido fortemente atacado pelos redactores dos outros periodicos, porque não obstante ser catholico, não é miguelista, o que para elles vem a ser uma falta imperdoavel.

As cousas tem chegado a termos dos ataques ao redactor da *Palavra* serem de uma inaudita violencia.

Por ultimo o sr. conde de Samodães resolveu-se a publicar um livro, com o titulo — *Os thugs* — dirigido contra a redacção do periodico jesuitico-miguelista d'esta cidade.

Para amostra transcrevemos do nosso collega do Porto, o *Primeiro de Janeiro*, um artigo, em que se fazem alguns extractos do livro do sr. conde de Samodães.

**Os Thugs**—«Opusculo catholico, miguelino, liberal, offerecido ao rev. padre Silvano da *Ordem* — Porto, typographia da *Palavra*—1884.»

É firmada esta publicação pelo sr. conde de Samodães, pouco disposto, apesar de catholico, a deixar-se estrangular pelos senhores inquisidores d'estes reinos, que, postos os olhos beatificamente no céu, vão preparando as cordas do patibulo e dando vivas ao *rei chegou*—tudo para maior gloria de Deus.

O illustre titular fôra citado pela *Ordem* para responder por crime enormissimo, horroroso, nefando: fazer profissão publica e solemne, nos seus escriptos, de fé religiosa, dar testemunho dos seus sentimentos cristianissimos e catholicos, permanecer fiel ás suas crenças, e declarar-se ao mesmo tempo liberal.

Santo Deus! a que dias calamitosos chegámos! Nos formosos tempos do governo apostolico do sr. D. Miguel, delicia dos nossos paes, esta perversão da abominação era amorosamente corrigida com a meiga pena de morte natural na forca para sempre!

E não pára n'isto. O sr. conde, dirigindo-se aos seus accusadores, exprime-se em termos de quem faz gala do sambenito!

Vamos ouvil-o:

«São elles os que tem a faculdade de passar diploma de catholicos, e ninguem se póde apresentar na egreja de Deus sem ir munido do seu passaporte.

«Sem esse certificado ou seja um simples leigo, como eu, um conego e theologo, como o sr. Alves Mendes, ou um prelado, como o sr. bispo conde, ninguem é catholico.

«Permittem-lhe sim, impõem-lhe até o titulo de *catholico liberal* para terem então o gosto de tortural-o e contemplar com alegria feroz a agonia da victima.

«Estes thugs, apesar da sua ferocidade apparente, são umas alimarias, que zoologicamente não podem classificar-se na raça felina. Como habitam paizes muito distantes do Ganges, da Cochinchina, de Sumatra e de Sião perderam os caracteres typicos da raça, e adoptaram outros de uma familia menos terrivel. Na sua transmigração da India para a Europa passaram pela Arabia e pela Arcadia, onde foram sempre celebres os onagros.»

Depois, voltando-se para o almotacé, ou como quer que se chame o esbirro que o malsina, o muito reverendo em Christo, padre Silvano:

«E que quer v. rev.ma com tudo quanto escreveu a meu respeito durante mezes no jornal das *bençãos especiaes*, que v. rev.ma sonhou?

«Defender a religião e a egreja catholica? Desgraçada defeza. Apresentar-me aos catholicos d'este paiz como um hereje, impio, excommungado? Bonito papel para um padre, que se inculca tão humilde, tão modesto, tão serafico, tão santo. Que quer, sr. padre Silvano? Fazer uma monda severa entre os seus concidadãos, expulsando para fóra da egreja os que lá entraram tão legitimamente como v. rev.ma e se julgam com direito a ter lá assento? Quem lhe deu auctoridade para tanto?

«O que v. rev.ma pretende é tornar odiosos quantos amam e defendem a religião santa de Jesus Christo, mas não estão dispostos a acceitar as imposições mundanas dos hypocritas e phariseus.

«Para os tornar odiosos v. rev.ma e aquelles, que o mandam e aconselham, inventaram esse neologismo absurdo do catholicismo *liberal*, com tão boas razões como podiam appensar ao substantivo catholicismo o adjectivo chimico, physico, juridico, mathematico, legitimista, regenerador, despotico e constituinte.

«É uma indignidade o querer especular nas cousas sagradas, e esse absurdo do catholicismo *liberal* foi adoptado n'este paiz para uma especulação miserrima.»

E n'outro lanço:

«A religião catholica, a que eu pertenço, a egreja em que entrei e onde estou, a fé em que tenho vivido e espero morrer, pedindo a Deus essa grande mercê, é de amor, caridade, tolerancia e respeito.

«A vossa é de odios, rancores, intolerancia e desprezo. Detesto-a, como a obra das trevas, a inspiração do espirito do mal.

«E vós, os seus ministros, que atraiçoastes o juramento prestado ante os altares, arredae-vos.

«Dentro de vós não existe senão a iniquidade, e ou vos apresenteis como instrumento comprado por preço vil, ou por vossa conta, ou escondendo-vos para que vos não divisem, não mereceis respeito de qualidade alguma, porque sois indignos d'elle.

«Raça de viboras, vos chamou quem fôra o maior modelo de doçura e mansidão.

«Vós não existieis ainda, mas tinheis de vir ao mundo. Desde logo ficastes assignalados com o ferro em braza da condemnação.

«Fallaes *ex abundantia cordis* e se sois maus como haveis de fallar bem? Pelas vossas palavras sereis julgados. Ellas revelam a vossa alma, o vosso coração, o vosso caracter.

«Procuraes rixas sem motivo; insultaes sem provocação; a vossa lingua distilla veneno, a bilis vos corrompeu o sangue, e o vosso coração pejado de odios só allivia quando a bocca expectora affrontas.

«Sois conhecidos; na sociedade dos homens honrados não podeis ter ingresso.»

O sr. conde faz justiça a estes varões insignissimos em piedade, quando assevera que elles, se tivessem á mão os meios poderosos de 1829, não gastariam resmas de papel a oppugnar s. ex.ª Tinham processo mais simples e mais summario; *deitarem as suas cinzas ao mar para mais não restar memoria*. Tal foi a sentença de morte contra seu pae, pela alçada do Porto.

Felizes tempos! Deus glorificava Tartufo. Agora, com esta peste da liberdade que s. ex.ª, a exemplo de A. Herculano e de tantos outros nobres espiritos, concilia com a crença, tem o ensejo de inquirir:

«Retrogradamos ou caminhamos? Eu com certeza aproveitei, porque me é mais commodo escrever estas linhas do que caminhar da Cordoaria para a Praça Nova, como aconteceu a outros em tempos de ventura e de catholicismo cataro.»

A *Ordem*, n'um assomo de santa indignação, embrulhára no mesmo pacote, pondo-lhe rotulo *Impiedade*, o sr. conde de Samodães, o sr. conego Alves Mendes e o *Primeiro de Janeiro*. Estremecemos! Uma folha catholica de Braga já nos imparceirou com Victor Hugo, Littré e outros idiotas que taes. Horror! horror! O illustre titular refere-se á miserrima sorte que todos nós compartimos, e... ri-se! Ora vejam:

«Poucos numeros da *Ordem* pude lêr sobre a questão travada com o brilhante orador, ácerca da philosophia de Descartes. Apenas me chegaram á mão aquelles que abrangiam as duas questões: a que me é referente e a do sr. Alves Mendes. O que conclui da leitura foi que se o sr. Alves Mendes errou, o que duvido, o sr. padre Silvano asneou, o que é certo.

«Que indigestão de citações sem criterio, a esmo, sem methodo, a garnel, sem escolha, a lançar poeira aos olhos dos basbaques e combatendo proposições, que se não aventaram!

«Deixo isso para o sr. Alves Mendes. Elle tambem está na refrega, e como tem *missão* e os que a receberam são os unicos que podem abrir bico, lá se avisará com os collegas.

«O *Primeiro de Janeiro*, e eu estamos excluidos do congresso, e querendo aquilatar pessoas e cousas catholicas só temos o recurso dos homens de *missão*; mas entre estes ha selecção a fazer, e o unico apto para indicar auctoridades competentes para ajuisar da *Ordem* é o sr. Silvano da mesma *Ordem*, e o *paiz*. Creio que este só póde ser representado legitimamente pelos *tres estados*. Quando elles se reunirem, a primeira pergunta que lhes endereço é a seguinte: que juiso formam v. ex.as da *Ordem*, do *Primeiro de Janeiro*, do conego Alves Mendes e de mim? A resposta, estou a ouvil-a: *Ordem*, um *bijou*; *Primeiro de Janeiro*, fonte envenenada; Alves Mendes exautorado do caracter de *missão*; quanto a vossa mercê não precisa mais do que lembrar-se do que respondeu ao embaixador intruso, e basta.»

O sr. conde não se despede d'estes servos do Senhor sem lhes dizer acerbissimas verdades. Perde o seu tempo, verá. Se foi perdido o exemplo de Jesus, increpando os phariseus e escorraçando a azorrague os vendilhões do templo!»

Tudo isto é curioso e digno de se registar.

Causa na verdade edificação o que por ahi se está vendo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O SCISMA EM COIMBRA

Publicamos hoje mais duas cartas do bispo D. Joaquim de Nazareth, apprehendidas ao conego Miguel Ribeiro, em Maio de 1837, na sua residencia de Coselhas.

Ill.mo sr.—Tive hontem o gosto de receber a sua para mim muito estimada carta; e como exige prompta resposta, não quero demoral-a um só correio.

Estou certo, e muito bem persuado de tudo quanto me diz respectivamente ao seu comportamento, no desempenho do importante ministerio, que v. s.ª occupa: é verdade que fraquejou ao principio; e consta-me que muitos dos seus collegas se desculpam com isso, mas muito mal: dou porém muitas graças a Nosso Senhor pelo ter confortado, e continuar a dar-lhe o exemplo que deve seguir.

Pergunta-me v. s.ª o que deve responder aos parochos, que pretendem largar as suas parochias? Estou pelo dito ou resposta de v. s.ª, em quanto poderem parochiar, sem serem perseguidos; e mesmo assim, se poderem permanecer occultos sem risco, entendo, que o devem fazer, para que os parochianos não experimentem falta, e não se vejam entregues áquelles que os vão perder. Se porém forem interrogados, porque motivo não cumprem as ordens dos intrusos, e não lhes dão parte do que succede nas suas parochias; bem lhes podem responder com a minha ultima pastoral, pois não me consta que neguem a minha auctoridade; pelo que bom seria que todos tivessem um exemplar ao menos por copia.

Para Santa Combadão póde v. s.ª nomear algum padre de lá mesmo, ou das visinhanças, que seja capaz para administrar os sacramentos, ainda que seja occultamente; pois me consta, que o legitimo parocho largou a egreja: quando as nossas desgraças passarem hei de ter muito em vista todos aquelles que se tiverem comportado com maior zelo e amor da religião, que estes nossos paes da patria tanto se esforçam por acabar.

Tenho remettido uma boa porção de pastoraes para essa diocese em differentes direcções, e continuo a mandar mais. V. s.ª ha de receber umas vinte, ou talvez as tenha já na sua mão: rogo-lhe que mande duas para o seminario, uma para o sr. reitor, e outra para o sr. Antonio Dias, pois as que eu lhes mandei no principio d'este mez por um estudante brazileiro, creio não foram aceitas.

Não podemos por ora dar as licenças que pedem as religiosas para sairem dos seus conventos, emquanto não estivermos para isso auctorisados: espera-se aqui um padre inglez que foi a Roma, e levou cartas; presumo que por elle terei resposta do que tenho pedido ao Santo Padre. Aquellas que tem breve, podem ser despachadas: mas não devem dar parte aos intrusos. Se algumas obrigadas da fome sairem dos seus conventos, não lhes levemos isso a mal, porque póde ser que a necessidade extrema as dispense: mas não lhes approvemos semelhante procedimento, por causa do escandalo, que podem dar em semelhantes conjuncturas.

Nada de licenças a seculares, para irem para conventos, e muito menos para o do Louriçal ou Villa Pouca, cujas constituições são contrarias a isso: se essa de Soure não tiver casa segura para onde vá, poder-se-lhe-ha conceder a entrada no recolhimento do Louriçal, de Pereira ou da cidade: mas como em tudo isto póde haver compromettimentos, melhor é que se não conceda.

Por todo o mez seguinte estará concluida a preciosa obra intitulada o *Defensor da Religião*: já estão acabadas as tres primeiras partes, e por toda a semana seguinte estará tambem a quarta: rogo-lhe que a compre e inculque a todos que poder; pois n'ella encontrará conhecimentos que nunca teve, e bem contrarios ás doutrinas que nos tem conduzido a este estado: tambem servirá de recreio.

Meus comprimentos ás ex.mas sr.as manas, se já tiverem chegado.

Lisboa, 26 de Janeiro

Ex.ma sr.ª—Póde v. ex.ª estar certa que as suas ex.mas sobrinhas passam com perfeita saude. Sua mestra não cessa de fazer elogios ao grande talento de que ambas são dotadas, assim como á docilidade e facilidade com que aprendem todas as cousas, principalmente as que pertencem á religião. Que bellas D. Abbadeças que aqui se vão creando para algum dos conventos d'essas visinhanças!

Faço presente a v. ex.ª d'esses dois papelinhos, que não deixam de ser curiosos, e muito me custaram a obter: póde mostral-os a quem bem lhe parecer, o que não será de pouca utilidade; mas com sua reserva e cautela. A este mesmo respeito tenho a dizer a v. ex.ª, que certo prelado muito do meu conhecimento já não quer consentir que se dêem faculdades aos parochos nomeados incompetentemente; e diz, que aquelles que já as tinham obtido, podem continuar; mas que para o fazerem em boa consciencia, devem queimar as suas falsas apresentações, confessar-se da communicação scismatica, e não tornar a obedecer, nem communicar com semelhantes auctoridades em cousas espirituaes, ou que respeitem a religião.

Todos os mais que obtiveram semelhantes licenças para exercer o seu ministerio, que as devem queimar e fazer o mesmo que os antecedentes; e os que vierem de novo, que os não quer consentir, sem que isto tenham feito. Todos os outros que nunca recorreram á auctoridade illegitima, que podem continuar pelo tempo que parecer conveniente.

Ora veja v. ex.ª como isto está. Eu confesso que muito me consterna o estado em que nos achamos, que é preciso obrar d'esta maneira para não cahirmos todos no scisma: a que tempos nós chegamos! Porém confiemos na divina misericordia, que brevemente será comnosco.

Queira fazer o favor de accusar logo a recepção d'esta, pondo no sobrescripto—Ao sr. Bento Luiz Correia.—No Thesouro Velho, n.º 5.

Desculpe a semcerimonia do papel, que assim é preciso.—Lisboa, 23 de Janeiro de 1836.

*P. S.*—Esqueceu dizer que tambem não consente que se revalidem matrimonios nullos, porque essas providencias devem vir de R.

As auctoridades locaes, vendo a grande intriga que se estava forjando com respeito á jurisdicção ecclesiastica, tratavam de providenciar para lhe pôr cobro.

Isso se deprehende da seguinte carta, escripta por Fr. João do Carmo, residente na quinta das Lagrimas, e por elle dirigida em 14 de Fevereiro de 1837 ao conego Miguel Ribeiro, tres mezes antes d'este ser preso:

«Ill.mo sr.—Talvez que ainda v. s.ª não saiba que eu estou suspenso de confessar (á excepção da familia), e o Cego da Varzea, ambos por espalhadores de doutrinas falsas, etc. Eu não tenho menos de 5 contas contra mim, feitas ao vigario capitular.

Sei que o vigario capitular deu parte ao governo que por aqui se ia espalhando um scisma, e lhe pedia providencias, dando elle por si as que lhe parecessem mais acertadas, que foi a tal suspensão.

Ora as denuncias que elle tem tido sobre este assumpto, muito boquejam sobre v. s.ª, e o seu nome foi nomeado na parte que o nosso vigario deu para o governo.

Eu sou testemunha de vista e de ouvida, porque o vigario capitular procurou-me como amigo velho, disse-me isto, e indo eu pagar-lhe a visita como amigo velho, mostrou-me um rascunho que tem o nome de v. s.ª

Confidencialmente e com todo o segredo lhe communico este caso para tomar as suas medidas de cautella. Pedindo-lhe que a ninguem absolutamente conte que fui eu o avisador. Nem o facto, nem a pessoa convem que se saiba.

Deus guarde a v. s.ª com saude e felicidade.—Quinta das L. 14 de F.—De v. s.ª attento venerador e criado obrigado—*Fr. João do C.*»

Já no antecedente mez de Janeiro de 1837 havia Fr. João do Carmo escripto a seguinte carta ao conego Miguel Ribeiro:

«Ill.mo sr.—Muito estimo que v. s.ª tenha gosado boa saude, e tivesse muito boas festas, com boas entradas de annos. Eu passo agora bem.

Não sei ha que tempos está fóra de Lorvão uma freira por motivo de molestia, pois está paralytica da cinta para baixo, e agora sobre isto acresce o da fome.

Ella tem breve de Sua Santidade durante a causa, que tem apresentado aos vigarios capitulares, depois da sua inauguração.

Tem pedido a continuação da licença a esta gente, não presumindo de modo algum que faria mal, e que assim era preciso; agora desenganada de que taes licenças nada valem, e querendo estar fóra o tempo que lhe fôr necessario em boa consciencia, pede a v. s.ª lhe conceda a necessaria licença, visto ter Breve, e os motivos serem mais que justificados. Ella chama-se D. Delfina Deodata.

Esta carta vae por mão do meu collega Ave Maria, a quem v. s.ª poderá entregar a resposta.

Deus guarde a v. s.ª, de quem sou attento venerador e criado obrigado—Quinta das Lagrimas 8 de Janeiro.—*Fr. João do Carmo.*»

No decurso da publicação d'estes documentos ver-se-ha o interrogatorio feito ao conego Miguel Ribeiro, e as suas negativas em quanto ao exercicio da jurisdicção ecclesiastica.

Tambem teremos occasião de publicar documentos, que provam evidentemente o contrario d'essa negativa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## COLONISAÇÃO DO ALEMTEJO

Recebemos de Elvas uma interessante memoria com o titulo de—*Colonisação do Alemtejo. Exposição das verdadeiras causas da falta de população e do atrazo da agricultura n'esta provincia, e das medidas que melhor pódem remediar o seu deploravel estado presente, por J. A. C. de Vasconcellos.*

N'esta memoria se advogam os interesses da agricultura do Alemtejo, mostrando-se o seu illustrado auctor muito ao facto do que convém levar a effeito para remediar a sua decadencia.

Com o receio de que tendo saido do ministerio o sr. Thomaz Ribeiro, não vá por deante a sua patriotica resolução de estudar e procurar o remedio ás causas que forçam numerosos portuguezes a emigrar para paizes estrangeiros, em procura de trabalho e de pão, que não encontram na sua patria, resolveu-se o sr. Vasconcellos a chamar a attenção dos poderes publicos para este importante objecto.

E como um dos remedios mais efficazes e de maior proveito geral, que o o sr. Thomaz Ribeiro entendia dever adoptar era o de se promover a colonisação do Alemtejo, julgou o sr. Vasconcellos dever expender algumas ideias com respeito ás providencias que aquella provincia requer, para poder entrar no caminho da prosperidade, e sem as quaes todos os trabalhos da colonisação serão perdidos.

Vende-se esta memoria em Lisboa, na livraria do sr. José Antonio Rodrigues, rua do Ouro, n.os 186 a 188.

Para as differentes terras do reino manda-se franca de porte a quem enviar para Elvas, ao sr. José Augusto Cesar de Vasconcellos, a sua importancia de 160 réis cada um, em vale do correio, ou em estampilhas.

Os compradores de mais de 10 exemplares tem 10 por cento de abatimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## LONDRES

### O EMPORIO DA OSTENTAÇÃO E DA MISERIA

#### OSTENTAÇÃO

A fortuna do duque de Westminster é calculada em 46 milhões de libras, ou 207:000 contos de réis, a que corresponde a 5 % um rendimento diario superior a 28 contos de réis!!

A esta colossal fortuna seguem-se muitas outras que sustentam um luxo e bem estar fabuloso. Ha cocheiras mais luxuosas do que templos e palacios.

#### MISERIA E DEGRADAÇÃO

Está reconhecido pelos criticos imparciaes, que não ha degradação egual á dos miseraveis de Londres; e assim deve ser, visto que não ha na Europa e na America, ou talvez em parte alguma, quatro milhões e meio de individuos accumulados em uma só povoação.

Ha em Londres 40 albergues nocturnos, e alguns com capacidade para 4:000 pobres, 45 hospitaes, 50 boticas fornecendo medicamentos gratuitamente, 100 casas de soccorros temporarios, 163 asylos para a velhice, 50 ditos para orphãos, 23 cozinhas, que fornecem alimento pelo preço do custo, 40 casas para convalescentes, que sahem dos hospitaes; mais de 100 escolas para creanças pobres.

Todos estes estabelecimentos estão a cargo de associações particulares: em parte alguma a caridade é tão espontaneamente exercida; a taxa dos pobres é a contribuição mais importante para cada cidadão.

Não obstante, porém, a miseria progride e com ella a depravação, o crime e a morte, seus effeitos naturaes.

Em 1795 havia na capital do reino unido 75:000 meretrizes. Este numero foi seguindo o augmento da população, de tal forma que em 1860 já era de 228:000!!

Em tres hospitaes de Londres, no prazo de 8 annos, foram tratadas de syphilis 2:700 raparigas de 11 a 16 annos!!—337 por anno!

Em 5 annos, de 1877 a 1881, encontraram-se no Tamisa 1:866 cadavares, mais de 1 por dia. A que numero montariam os que não boiaram?!

Em 1880 morreram de fome em Londres 101 individuos, de que se tomou conhecimento.

A grande multidão procura esquecer-se da sua miseria, e conter a fome, embriagando-se.

As condemnações por embriaguez, causando escandalo, sobem de 40 a 50:000 por anno em Londres!!

Não ha meio para obstar á depravação dos costumes e especialmente dos vicios libidinosos e da embriaguez.

Os influentes nos negocios do estado, incluindo o alto clero, impugnam que se fechem as tabernas nos domingos, receando que no dia em que cessar a embriaguez apparecerá a revolução social, promovida por um milhão e quinhentos mil infelizes, que frequentam as tabernas.

As grandes capitaes estão todas em identicas circumstancias; são ellas principalmente a causa das revoluções e a ruina dos povos; é n'ellas que se criam e alimentam os malfeitores e a prostituição.

Portugal, contando uma povoação egual á de Londres, é comparavelmente superior em moralidade e em riqueza; se não tem duques de Westminster, tambem não conta em si 228:000 meretrizes, nem vê morrer de fome 101 individuos annualmente.

De uma unica cousa somos pobres, é de juizo—querendo engrandecer-nos por meio de emprestimos.

Z.

## THOMAZ AUGUSTO SOLLER

Recebemos do Porto um numero extraordinario do *Pantheon dos pianistas*, dedicado á memoria do distincto e mallogrado engenheiro Thomaz Augusto Soller.

O producto reverte em beneficio da viuva e filhos do infeliz artista.

Para esta louvavel publicação concorreram os seguintes illustrados artistas e homens de lettras.

*Phototypia* do acreditado *atelier* photographico dos srs. Emilio Biel & C.ª, segundo desenho do sr. Julio Costa.

*Lithographia*—Impressão dos desenhos na *Casa editora de musicas.*

*Autographos*—dos srs. Alfredo Napoleão, Antonio Soller, Nicolau Ribas, Augusto Marques Pinto, Cyriaco de Cardoso, G. Franchini, R. Salvini, A. Moreira da Costa Lima, e Augusto R. A. Caldas.

*Texto*—*A Thomaz Soller*, Manlius—*Moldura*, o sr. J. Leite de Vasconcellos—*Dois traços*, o sr. Sousa Moreira—*Mãe*, o sr. Eduardo Coimbra—*Meu pae*, o sr. Sá de Albergaria—*O tumulo*, o sr. A. Xavier Pereira.

*Desenhos*—os srs. Eduardo Teixeira Pinto Ribeiro, João Antonio Corrêa, Marques de Oliveira, Marques Guimarães, e Joaquim Marinho, amador.

Muitos louvores merecem todos os generosos cavalheiros que concorreram para este tributo á memoria do desditoso artista, e em auxilio da sua familia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A Chlorose e a Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do Ferro Bravais. Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

## NOTICIARIO

**Livro ácerca da exposição**—Por proposta do sr. bacharel José Antonio de Sousa Nazareth, secretario geral do jury classificador da exposição, se deliberou n'uma das sessões do mesmo jury, que fossem ministrados ao auctor da publicação—*A exposição districtal de Coimbra em 1884*—todos os interessantes esclarecimentos dos trabalhos das secções em que o jury se divide.

Será mais um capitulo valioso que enriquecerá este apreciavel livro.

Tambem sabemos que escreve na mesma obra um capitulo sobre a Figueira da Foz, o sr. bacharel Francisco Maria de Lima e Nunes, activo e esclarecido delegado da exposição n'aquella cidade. Esta parte ha de ter subido merecimento, não só pela competencia e erudição do seu auctor, mas tambem porque das industrias, artes e officios da segunda cidade do districto ha muito que dizer.

Por estas informações se póde já avaliar que o livro de que estamos fallando deve ser muito bem recebido pelo publico em geral e por todos os expositores.

**Atheneu Commercial e Academico**—No dia 20 do corrente reuniu-se em assembleia geral a sociedade *Atheneu Commercial e Academico*, ha pouco fundada n'esta cidade, a fim de se eleger os membros que devem tomar a seu cargo a gerencia da mesma sociedade. A eleição deu o seguinte resultado:

MESA D'ASSEMBLEIA GERAL

*Presidente o socio iniciador*—Manoel José Pereira Junior.

*Vice-presidente*—Fortunato dos Santos Nogueira Lobo.

*1.º secretario*—Alberto Augusto da Fonseca.

*2.º secretario*—Antonio Augusto Falcão Todi.

MESA DA DIRECÇÃO

*Presidente o socio iniciador*—Antonio da Cruz Ferrão.

*Vice-presidente*—Henrique Ferreira Barbedo Vieira.

*1.º secretario*—Francisco Rodrigues do Valle.

*2.º secretario*—José Victorino Parada da Silva Leitão.

*1.º vice-secretario*—Abilio Antonio Pinto.

*2.º vice-secretario*—Manoel Eduardo Pessoa.

*Thesoureiro*—Bernardino José Pereira de Carvalho.

**Acção generosa**—O nosso particular amigo o sr. bacharel Mathias da Costa Pereira Duarte, de Buarcos, condoido pelos graves prejuisos dos pescadores dos Palheiros, em resultado da invasão do mar, e escavamento na praia, o que fez destruir alguns dos armazens, deu 160 e tantos pinheiros para ajuda do reparo dos damnos causados.

É um acto que revela o animo generoso do nosso bom amigo.

**Revista Escolar Portugueza**—No dia 29 do corrente deve sair em Lisboa o 1.º numero d'esta interessante Revista, que



se propõe tratar do ensino nacional nos seus diversos graus.

São seus proprietarios os srs. José Elias Garcia, José da Cunha Castello Branco Saraiva e Anselmo de Sousa.

**Cemiterio da Conchada**—Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

José Joaquim dos Santos, filho de Manoel dos Santos e Maria do Carmo, de Coja, de 70 annos, fallecido no dia 18 de Fevereiro.

José Teixeira Guimarães, filho de José Teixeira Guimarães e Maria da Conceição, de Guimarães, de 50 annos, fallecido no dia 20.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—10:717.

**Novas publicações**—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Relatorio da commissão liquidataria da companhia edificadora e industrial de Coimbra.*»

—«*Diccionario popular, dirigido por Manoel Pinheiro Chagas.*—Fasciculos 351, 353, 354 e 355.

«Lisboa—typographia da viuva Sousa Neves.»

—«*A Sciencia Catholica, revista semanal de propaganda escholastica do Santissimo Papa Pio XIII*—N.º 1—(Periodico de Coimbra).

—«*O Panorama Contemporaneo*—periodico quinzenal de Coimbra—N.º 6—Com uma estampa de Lorvão.

—«*A Aurora do Tamega*—periodico de Chaves—N.º 1.

—«*O Escalpello*, periodico de Villa Real—N.º 1.

**A questão do tabaco**—Na camara dos pares, na sessão de sabbado, foi approvado o projecto, que auctorisa a cultura do tabaco no Douro.

Em votação nominal approvaram os srs. Andrade Corvo, marquez de Vallada, conde de Castro, bispo de Vizeu, visconde de Arriaga, visconde de S. Januario, Antonio Augusto de Aguiar, Ayres de Gouveia, Henriques Secco, Couto Monteiro, Pequito Seixas de Andrade, Cau da Costa, Xavier Palmeirim, Teixeira de Queiroz, Martens Ferrão, Mexia Salema, Barbosa du Bocage, Manoel Antonio de Seixas, Miguel do Canto, Placido de Abreu e Montufar Barreiros; rejeitou apenas o sr. visconde de Moreira de Rey.

**Scena commovedora**—Lê-se no *Correio da Noite*, de Lisboa, no seu numero de sabbado:

«Deu-se hoje na Misericordia uma scena commovedora, que se repetiu depois no Largo de S. Roque e governo civil.

Ha 14 annos foi exposta uma creança do sexo feminino, levando por unico signal um papel, em que se pedia lhe pozessem o nome de Tercilia.

Foi essa creança dada a crear a uma boa mulher, Maria Gertrudes, moradora em Peniche.

Durante esses 14 annos ninguem pediu noticias da exposta. A ama ganhou amisade á creança e considerava-a sua filha, creando-a e educando-a como tal.

Ha dias, porém, appareceu *a mãe* na Misericordia, reclamando *sua filha*. Tinha direito para o fazer, apesar de se ter esquecido durante 14 annos de que tinha filha. A Misericordia deu ordem á ama para que trouxesse a creança.

Ha tres dias que a pobre mulher, fazendo sacrificios, chegou a Lisboa. Apresentou-se na Misericordia, e tres dias esperou o apparecimento da encantada mãe.

Esta manhã appareceu ella, querendo tomar conta da filha. A rapariga, que é já uma mulherzinha, e muito galante, desatou a chorar agarrada á ama, dizendo que ella era a sua mãe, que não conhecia a outra, e que não queria deixar a sua ama.

A pobre mulher, que a creara como filha, chorava tambem.

Era uma scena commovente.

Da Misericordia sairam para o largo, onde a rapariga principiou a gritar quando a tal *mãe verdadeira* a quiz levar.

Principiando a juntar-se muito povo, um policia conduziu as tres ao governo civil, para fazer terminar o triste espectaculo.

Alli se repetiu a mesma scena, tomando a final a *mãe* conta da rapariga, no meio dos protestos e maldições d'esta e das queixas e lagrimas da ama.

Seria embora legal a entrega da filha á

mãe que a reclama, mas moralmente, uma mãe que abandona sua filha, e que durante 14 annos não precisou saber noticias d'ella, não se pode considerar mãe.

A rapariga é bonita. Não sabemos as qualidades da mãe, mas a cara e o abandono da filha não lhe dão boas garantias.

Cumpre, pois, que a policia não a perca de vista, para ver se a reclamação tão tardia da filha foi excitada pelo mais tardio ainda amor de mãe.»

**Reforma constitucional** — Diz um nosso collega de Lisboa que o parecer da reforma constitucional na camara dos dignos pares será apresentado na proxima sexta feira. O sr. Fontes, na ultima sessão da commissão, deu as explicações mais cathegoricas e fez as affirmações mais terminantes de que era seu intento fazer a reorganisação da camara dos pares fóra de qualquer exclusivismo partidario, e conciliando todos os justos interesses e direitos.

Parece que, em vista d'estas explicações, a discussão na camara dos pares não será muito tempestuosa. A commissão resolveu que o parecer fosse como que uma acta das declarações do governo no seio da commissão. Diz-se mais que o sr. conde de Casal Ribeiro e outros dignos pares, de cuja opposição muito se receiava, se limitarão a assignar o projecto com *declarações* e não como *vencidos*.

O sr. conde de Casal Ribeiro instou para que o governo apressasse as reformas.»

**Missa do Senhor Jesus** — Na egreja de S. Bartholomeu haverá durante a quaresma, aos domingos, missa do Senhor Jesus, a musica vocal e instrumental.

**Fallecimento** — Falleceu hontem o nosso antigo amigo o sr. Antonio Joaquim de Figueiredo Serra, proprietario, d'esta cidade.

O sr Figueiredo Serra era dotado das melhores qualidades e geralmente estimado, e foi sempre um decidido liberal.

Muito sentimos o seu fallecimento.

## ANNUNCIOS


### Monte-pio Conimbricense

1 SÃO convidadas os socios a comparecerem no domingo, 2 de Março, pelas 10 horas da manhã, na sala da Associação dos Artistas, a fim de assistirem á leitura e discussão do parecer da commissão, e procederem á eleição dos membros que hão de constituir os corpos gerentes do mesmo Monte-pio no corrente anno.

Coimbra, 27 de Fevereiro de 1884.

O secretario,
*Pantaleão Augusto da Costa.*

### BATATAS FRANCEZAS

2 PARA SEMEAR, legitimas e afiançadas de 1.ª qualidade, vendem-se na mercearia e confeitaria de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges, n.os 95 a 101, antiga Calçada.

Ha tambem batatas da Beira para comer e para semear.

Este estabelecimento acha-se bem sortido de todos os generos pertencentes a estes dois ramos de commercio.

Preços resumidos. Vendas por grosso e a retalho e muito aceio.

### BANCO DE PORTUGAL

DIVIDENDO DE 3 % DO 2.º SEMESTRE DE 1883

3 O PAGAMENTO d'este dividendo ha de começar quinta feira proxima, 28 do corrente mez, das 10 da manhã até ás 2 horas da tarde, excepto aos domingos e dias santos. Em Vizeu em casa do sr. Manoel Paes e C. Andrade. Em Coimbra em casa do sr. Antonio José Alves Borges.

### BATATA FRANCEZA

A MAIS RECENTE

4 VINDA do Havre, no vapor *Ville de Malaga*, acaba de chegar a esta cidade, e vende-se na rua da Calçada e do Cego, no armazem de mercearia de José M. Manso.



### SEM RIVAL

A NOVA MACHINA DA COMPANHIA FABRIL ·SINGER· DE LANÇADEIRA OSCILLANTE

Foi premiada este anno na grande exposição de Amsterdam, com o maior e mais honroso premio que se concede aos expositores

DIPLOMA DE HONRA

Taes são a sua construcção e vantagens, que supplantou n'esse grande certamen todos os systemas de machinas de costura até hoje conhecidos.

AS SUAS GRANDES VANTAGENS SÃO:

Não tem engrenagens
Braço muito elevado
Lançadeira que leva um carro d'algodão
Agulha ajustavel de per si
Dois mil pontos n'um minuto
Levissimas no trabalho
Silenciosas sem egual
Não precisa encher canellas
Não precisa enfiar ou tirar a lançadeira
Pesponto o mais bello e elastico
Todo o seu machinismo ajustavel e com o uso está sempre prefeita

GARANTIDA POR 12 ANNOS

PRIVILEGIO EXCLUSIVO POR 20 ANNOS

VENDAS A PRESTAÇÕES DE 500 RÉIS SEMANAES!

10 % MENOS A PROMPTO PAGAMENTO

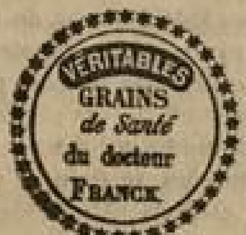
ENSINO E CONCERTOS GRATIS

COMPANHIA FABRIL SINGER

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

COIMBRA

GERENTE — Guilherme A. S. Peixoto




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAÕS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rue des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.



### CONTRA A TOSSE

**Xarope Peitoral James**, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que esta depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

8 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### ENXOFRE EM PEDRA

9 HA PARA VENDER 500 arrobas d'elle. Quem pretender qualquer porção póde dirigir-se a Antonio José Alves, rua do Visconde da Luz, n.os 101 a 105.

### DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

10 FAZ-SE publico que no dia 4 de Março proximo, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Oliveira do Hospital, se procederá á arrematação do fornecimento de $50^{m3}$,0 de cantaria desbastada e posta no local da obra para construcção da ponte sobre a ribeira de Avô.

Base da licitação 6$000 réis por metro cubico.

Deposito provisorio 7$500 réis.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na administração do concelho de Oliveira do Hospital, na secretaria do lanço em Avô e na direcção das obras publicas de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 18 de Fevereiro de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Alexandre da Conceição.*

### CRIADO

11 OFFERECE-SE um chegado das provincias para todo o serviço, menos cozinha e meza, mas não sabe ler.

Procura-se na rua da Sophia, n.os 74 e 76.

### Venda de uma quinta nos arrabaldes de Coimbra

12 VENDE-SE a quinta das Hortas, na sitio da Arregaça, limite d'esta cidade. Tem casa de habitação e é livre de qualquer onus. Dá esclarecimentos e recebe as propostas o sr. dr. Adolpho d'Oliveira Guimarães, advogado, morador na rua da Sophia.

### A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

### CONTRA AS TOSSES

14 NUMEROSOS attestados dos mais distinctos medicos da capital e provincias, comprovam a efficacia do XAROPE DE S. THOMÉ para debellar as tosses, ainda as mais antigas e rebeldes. Á venda em todas as pharmacias.

*Depositos em Lisboa:* Azevedos Filhos, praça de D. Pedro; Barral, rua do Ouro.

*Coimbra*—pharmacia Pires, praça do Commercio, 56.

*Porto* — Companhia pharmaceutica, rua do Almada.

**Deposito principal** — *Pharmacia Nogueira*, Calçada da Ajuda, 167 — Belem.

### VINHOS ENGARRAFADOS

4, 5 e 6—LARGO DA SÉ NOVA—4, 5 e 6

ESTABELECIMENTO DE J. G. DA SILVA

15 N'ESTE estabelecimento encontra-se um sortido completo em vinhos finos, seccos e adamados, pelos preços seguintes: 240, 280, 320, 360, 400, 500, 600, 700, 800, 1$000 e 1$200 réis.

Em queijo flamengo e da serra de Estrella ha o melhor possivel em qualidade e preços.

Garante-se a boa qualidade de todos estes artigos.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 réis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3812 | Sabbado 1 de Março de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### POLITICA LOCAL

A lei eleitoral que se está discutindo em côrtes altera e auxilia muito sensivelmente os elementos de opposição; principalmente pela elegibilidade facilitada de um certo numero de candidatos das minorias, e pela acumulação de votos que se permitte a alguns candidatos.

As condições da nova camara dos deputados tem, por isso, necessariamente de ser muito diversas do que são actualmente.

Em Coimbra, por em quanto, nota-se da parte do partido regenerador a maior indifferença ácerca dos preparativos para a luta eleitoral.

O mesmo acontece com o partido progressista, que n'esta cidade está ha muito em notavel apathia.

E' possivel, e mesmo provavel, que ambos esses partidos venham a desenvolver actividade; mas por ora são estes os factos.

Pela sua parte o partido republicano parece querer dar alguns signaes de vida.

Do centro republicano haviam ha muito tempo saido, por motivo de desintelligencias, alguns muito illustrados cavalheiros; e ultimamente esse centro tinha uma existencia mais nominal do que effectiva.

Ha dias os alludidos cavalheiros organisaram outro centro, mas muito pouco numeroso. Resolveram, porém, depois de prévias combinações virem os influentes do antigo e novo centro a um accordo, reunindo-se em um só, prescindindo dos seus diversos titulos, e adoptando um commum a ambos.

Parece que se preparam alguns *meetings* e outros elementos de actividade eleitoral.

N'este momento é o que deixamos exposto o estado da situação politica em Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### PREMIO JUSTISSIMO

O jury classificador da exposição, reunido na quinta feira, decidiu conferir ao distinctissimo artista o sr. Julio Augusto da Costa Motta, socio da *Escola Livre das Artes do Desenho*, o premio que o mesmo jury resolvera dar, por meio de uma cotisação voluntaria entre os seus membros, ao socio da mesma *Escola*, que maior merito tivesse pelos seus trabalhos.

Foi acertadissima a escolha do jury. O sr. Julio Motta é um artista de uma grande variedade de aptidões e trabalhador incansavel, ao que junta uma extrema modestia.

Muito folgamos que o jury assim fizesse justiça ao habil operario, honra da sua classe, e da *Escola* de que é digno socio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### O JURY DA EXPOSIÇÃO

Já depois de estar composto o artigo antecedente recebemos do digno presidente geral do jury da exposição de manufacturas, o sr. dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, o officio que abaixo publicamos, e que vem confirmar o que deixamos noticiado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Exposição de manufacturas do districto de Coimbra em 1884 — Ill.mo e ex.mo sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª que, havendo sido creada pelo jury da exposição de manufacturas do districto de Coimbra, a expensas proprias, um premio pecuniario, destinado a servir de recompensa de merito e de incitamento a um expositor da *Escola Livre das Artes do Desenho*, que tire os seus meios de subsistencia do salario de um officio, foi, em sessão de hontem, unanimemente concedida essa distincção ao ill.mo sr. Julio Augusto da Costa Motta.

Deliberou-se mais e egualmente por unanimidade, na referida reunião, participar sem demora á ex.ma commissão executiva da exposição, á qual v. ex.ª dignamente preside, a adjudicação do premio, para ser proclamada, se assim julgarem conveniente, na occasião do encerramento da exposição, como testemunho do muito apreço e consideração, em que o jury tem a *Escola Livre das Artes do Desenho.*

Deus guarde a v. ex.ª — Coimbra, 29 de Fevereiro de 1884.

Ill.mo e ex.mo sr. presidente da commissão executiva da exposição de manufacturas do districto de Coimbra.— O presidente do jury, *João José d'Antas Souto Rodrigues.*»

### CONVITES

A commissão executiva officiou ao sr. commissario de policia, participando-lhe que estava franca a exposição para poder ser visitada por todos os seus subordinados da policia, quando o julgasse conveniente.

No mesmo sentido officiou a commissão ao sr. governador militar, com respeito a toda a força de cavallaria e infanteria estacionada n'esta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### AS BELLEZAS DE COIMBRA

No anno de 1831, o sr. Antonio Moniz Barreto Corte-Real, estudante da Universidade e natural da ilha Terceira, imprimiu na imprensa da Universidade um livro de 203 paginas, com o titulo de — *Bellezas de Coimbra.*

Era a *parte primeira*, que constava da *historia da cidade de Coimbra;* mas não chegou a publicar-se a *segunda parte*, que devia tratar da *historia da Universidade.*

A parte publicada tem o defeito de seguir varios erros e illusões dos antigos escriptores com respeito a esta cidade; mas em compensação é escripta em um estylo muito ameno e attrahente, o que faz com que a sua leitura seja summamente agradavel.

O mimoso livro — *Bellezas de Coimbra* — já não é vulgar; e por isso com agradavel surpreza acabamos de receber da ilha Terceira o principio da segunda edição das *Bellezas de Coimbra*, feita pelo seu proprio auctor — que ainda é vivo, na edade de 80 annos, pois nasceu em 1804 — decorridos 53 annos depois da primeira edição!

Tenciona o sr. Moniz Corte-Real reimprimir não só as *Bellezas de Coimbra*, mas outras suas publicações; pelo que o impresso que agora recebemos tem por titulo — *Reminiscencias e saudades da minha patria e das minhas lettras.*

Agradecemos a offerta do sr. Moniz Corte Real, a qual muito apreciamos.

Além da primeira edição das *Bellezas de Coimbra*, feita na imprensa da Universidade em 1831, temos outra publicação do sr. Antonio Moniz Barreto Corte Real, feita no mesmo anno de 1831, e impressa na referida imprensa. Tem por titulo — *O dia 25 de Abril de 1828.*

E' uma breve e enthusiastica descripção das festas do partido miguelista na sé cathedral d'esta cidade, n'aquelle dia, em louvor de D. Carlota Joaquina e proclamação de D. Miguel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### LEONEL TAVARES CABRAL

Já ha dias tivemos occasião de mostrar que caem em grave erro aquelles que suppõem que os liberaes, ainda os de ideias mais avançadas, eram em 1826 e annos seguintes, republicanos.

Temos motivo para insistir n'este ponto, porque em vista de certas modernas invocações, parece que nem todos estão persuadidos d'isso.

Os irmãos Passos, José Ferreira Borges, Pinto Pizarro, e outros muitos liberaes, não eram republicanos, mas aceitavam a Carta Constitucional, e reconheciam a forma monarchica, sendo rainha D. Maria II.

José Ferreira Borges até por varias vezes rejeitou formalmente a constituição de 1822, preferindo-lhe a Carta Constitucional, a ponto de coadjuvar a reacção militar cartista do Minho em 1837.

Vamos, porém, referir-nos hoje a um dos homens mais intransigentes do partido liberal, e que por isso ninguem poderá dar de suspeito.

E' nada menos do que *Leonel Tavares Cabral.*

Em Dezembro de 1831 publicou em Paris, Rodrigo Pinto Pizarro, posteriormente barão da Ribeira de Sabrosa, a sua celebre — *Norma das regencias de Portugal, applicada á minoridade de S. M. a rainha D. Maria II.*

Essa publicação era pronunciadamente monarchica, e defensora dos direitos da rainha; combatendo, porém, as pretensões á regencia por parte de D. Pedro, em razão de se oppôr a isso a Carta Constitucional.

Logo na primeira pagina vem a seguinte nota: — «E' do exercito que depende a conquista e a sorte politica de Portugal; d'elle depende mostrar-se ao mundo que somos leaes á divisa, *que nos tem feito respeitar na emigração — — Fidelidade á soberana e á Carta Constitucional.* — Guarde-se o exercito *d'esses salvadores do dia seguinte*, que em todas as epocas se tem apresentado para colherem as palmas dos serviços, que elle só arrostou e venceu, se ama sua patria e sua gloria.»

Na segunda pagina lê-se — «Se o céu abençoar as armas da senhora D. Maria II, *unica soberana legitima dos emigrados;* se a justiça, a razão e a *legitimidade* triumpharem da razão e da tyrannia, o mesmo dia que vir a queda do usurpador deverá saudar, se antes o não fôr, a instituição de uma regencia regular em nome da senhora D. Maria II; pois tudo quanto se tem feito, ou fizer na ilha Terceira, será reputado provisorio.»

Podiamos fazer muitas outras transcripções no mesmo sentido; mas basta as que ahi deixamos.

Agora vejamos o insuspeito liberal *Leonel Tavares Cabral*, na sua publicação feita em 9 de Janeiro de 1832, em Paris, com o titulo — *Sobre uma carta do sr. C. J. Xavier ao sr. coronel R. P.*

*Pizarro, em data de 6 de Janeiro.—Additamento á Norma das regencias de Portugal do mesmo sr. coronel R. P. Pizarro.*

Diz ahi Leonel Tavares Cabral:—«Ha mezes são publicos entre nós os ardís tentados *para segunda vez derrubar o throno da sr.ª D. Maria II*, e esmagar a liberdade da nossa patria. Aqui se tinham espalhado diversos argumentos, em Portugal e nas ilhas se empregavam varios esforços, para, quer a titulo de que a nação odiava a liberdade, e não podia soffrer uma minoridade, quer sob a côr de tirar da soberania nacional uma *mudança de imperante*, se fazer essa revolução *contra a Carta* e *contra a rainha*. Mas, como sem o prévio uso do poder, e sem as facilidades que elle dá, não parecia provavel o exito propicio d'essas machinações, tudo annunciava o projecto de recorrer segunda vez á farça de D. Miguel. Uma regencia em nome da sr.ª D. Maria II parecia ser o meio escolhido para *espoliar a joven rainha, e destruir successivamente a Carta*.»

Leonel Tavares Cabral estava de accordo com os principios monarchicos de Pinto Pizarro. Não pedia a republica; antes pelo contrario insurgia-se contra os que pretendiam *expoliar a rainha D. Maria II e destruir a Carta*.

Ainda depois da emigração, Leonel Tavares Cabral collaborava em 1835 no *Nacional*, de Lisboa, jornal progressista, de opposição ao governo, mas monarchico.

E em 1843, ao mesmo tempo que se publicava em Lisboa o *Tribuno*, primeiro jornal portuguez republicano que conhecemos (e ainda assim envolvido nas formulas geraes e vagas da *democracia*), Leonel Tavares Cabral não redigia esse jornal, mas o *Patriota*, periodico progressista ou setembrista, como então se chamava, de opposição ao governo, porém sectario da constituição de 1838, a qual se era de principios mais liberaes do que a Carta, em todo o caso era monarchica.

A manifestação de ideias republicanas n'este paiz é muito mais moderna do que algumas pessoas suppõem.

E d'essa infundada supposição é que provém certos erros, em que ultimamente tem caido até cavalheiros summamente illustrados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O SCISMA EM COIMBRA

Durante o scisma religioso de 1834 a 1843 era tal a intolerancia dos fanaticos do partido miguelista, na sua reacção contra as auctoridades ecclesiasticas publicamente em exercicio, que chegavam a não poupar os individuos do seu mesmo partido, que elles suppunham não eram sufficientemente intransigentes.

Temos um exemplo na carta que hoje publicamos, apprehendida em casa do conego Miguel Ribeiro, e que lhe havia dirigido o dr. Fr. José da Ave Maria, o qual pertencera á ordem dos Agostinhos reformados do collegio de Santa Rita, d'esta cidade, vulgo dos Grillos.

Ill.mo sr.—Não pensei, que um acto de politica da minha parte para com v. s.ª e toda a sua ill.ma e ex.ma familia produziria descredito e infamia á pureza da minha fé, que me prezo ser (por graça de Deus) a de um verdadeiro catholico apostolico romano, por se não afastar dos solidos principios, que ensina a verdadeira theologia, que aprendi nas aulas publicas d'uma Universidade christã; descredito, que se generalisa d'ahi (não sei com que fim, e porque motivo) quando se assevera ás pessoas com quem se falla, que eu estou incurso no scisma, fazendo-as por isso acreditar com tal asserção, que eu apresentei as minhas licenças ou requeria licença dos actuaes sujeitos, que confirmam umas ou concedem outras, quando eu pelo contrario fiz saber e declarei, que nem apresentava as legitimas licenças que tinha, nem queria licenças novas de tal gente.

Assim rogava a v. s.ª o favor, que quando a v. s.ª ou a alguem da sua illustre casa aprouvesse dizer o mal que quizerem de mim, que em materia de scisma, não deixassem duvidosas as pessoas, a quem o queiram dizer, declarando-lhes, que eu nem apresentei nem apresento, nem requeri, nem requeiro (com o favor de Deus) taes licenças.

Queira v. s.ª perdoar o incommodo, que com esta lhe dou, a que o pouparia se eu não estivesse conceituado scismatico, e por isso pessoalmente impossibilitado de me dirigir a v. s.ª, temendo macular a pureza da sua fé ou d'alguem, em que Deus se digne fortalecel-o como com todas as veras do coração lhe deseja, o que agradecido se confessa ser

De v. s.ª C. o mais att.º ven.º e obrg.mo—*Ave Maria*.

*P. S.*—Rogava a v. s.ª o favor de representar ás ex.mas sr.as suas manas, que eu parei na 3.ª missa das ultimas 30 que tinha principiado, das quaes 3 não podem ter escrupulo, por serem ditas ainda antes do scisma.

Publicamos tambem hoje duas cartas dirigidas ao conego Miguel Ribeiro, pelo padre Antonio José Ferreira de Sousa, sendo a ultima d'ellas escripta poucos dias antes de Miguel Ribeiro ser preso.

Ill.mo sr. dr. provisor.—Recebi as noticias de v. s.ª e muito estimo continue tanto physica como politicamente fallando, como v. s.ª deseja, e eu lhe appeteço; pelo que me diz respeito, não agouro bem o negocio, porque pára em muito más mãos, e não é só o objecto da Parte que me inquieta, mas serve esta de lembrança de outras cousas, que me não fazem conta nas circumstancias actuaes fazer corpo d'ellas, pelo que julgo necessario o pôr-me em cautella por alguns dias, até que appareça o resultado de tantos informes e respostas.

Recebi o dinheiro, e remetto o primeiro n.º da nova assignatura, e o n.º 161 que faltou, mandei-o pedir ao editor, e elle o remetteu no sabbado passado pelo estafeta.

Queira-me recommendar ao ill.mo sr. Fernando de Almeida, e a todas as sr.as, e para o que prestar a v. s.ª fico prompto e sou

De v. s.ª subd.º att.º obrg.º—*Antonio José Ferreira de Sousa*.

Ill.mo sr. dr. provisor.—Posso certificar a v. s.ª que estou sciente da minha suspensão, e a este respeito não me resta já duvida alguma, e posto que ainda me não intimaram a mesma, comtudo me tem já procurado por muitas vezes para esse fim, como á vista melhor poderei dizer a v. s.ª E para escapar á intimação ao menos antes dos dias santos, parecia-me prudente escapar-me ámanhã logo depois do jantar, para o que pedia ao ill.mo sr. Fernando de Almeida o favor de me mandar o cavallo a esta hora, e por lá tencionava ficar estes dias, não havendo da parte de v. s.ª alguma duvida, e para o que lhe poder prestar fico prompto.

Queira v. s.ª recommendar-me a todas as sr.as, e dispôr de quem é com todo o respeito

De v. s.ª subd.º e att.º ven.º—Coimbra, 12 de Maio de 1837.—*Antonio José Ferreira e Sousa*.

O referido padre Antonio José Ferreira de Sousa tinha sido prior da freguezia de S. Bartholomeu d'esta cidade, e é actualmente vigario geral no bispado de Angra do Heroismo.

Continuaremos n'estas publicações.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A prioridade dos aerostatos

Do illustrado academico da Universidade, o sr. Augusto Brochado, recebemos a seguinte carta:

.... sr.—Agradeço a v. a amavel referencia, com que se dignou honrar-me em o n.º 3809 do *Conimbricense*, relativa ao meu artigo *O dr. A. Filippe Simões*, publicado na integra no *Commercio Portuguez* e em parte no *Lavrador*, de Lisboa.

Tinha conhecimento, de nome simplesmente, do trabalho de Filippe Simões, intitulado—*A invenção dos aerostatos reivindicada*, mas ignorava que fosse a reproducção do artigo do *Instituto*, subordinado á epigraphe *Descobrimentos scientificos internacionaes*.

Se bem me recordo por um pequeno estudo que principiei, ha tempos, a fazer sobre a invenção dos aerostatos, estudo que interrompi pouco tempo depois, Innocencio Francisco da Silva no seu *Diccionario bibliographico* faz menção dos dous trabalhos, artigos do *Instituto* e *A invenção dos aerostatos reivindicada*, sem fazer notar que o segundo é uma reproducção do primeiro.

Foi por os julgar dois trabalhos distinctos um do outro, e pela boa impressão que me causou a leitura do extenso artigo do *Instituto*, que escrevi: «Até hoje não nos consta que esse estudo tenha sido publicado separadamente. Seria muito louvavel que a sua familia ou algum editor nosso o emprehendessem, tornando assim conhecida a defeza de uma das glorias que nos ennobrecem, e de que os estrangeiros nos esbulham.»

Visto o alludido trabalho ter sido já publicado em separado, attenta a raridade d'uma tal publicação, eu, se novamente escrevesse sobre o assumpto, pediria então uma nova edição.

Renovando os meus agradecimentos, eu tenho a honra de me subscrever

De v. um obscuro admirador—S. C. da rua da Alegria, 91—24 de Fevereiro de 1884.—*Augusto Brochado*.

O sr. Augusto Brochado está illudido no que parece attribuir ao sr. Innocencio Francisco da Silva.

No artigo que a respeito do sr. Augusto Filippe Simões publicou o sr. Innocencio no tomo VIII do *Diccionario bibliographico*, apenas diz com respeito aos aerostatos o seguinte:

«Foi um dos redactores do *Instituto* de Coimbra no anno de 1860-1861, e no volume IX vem alguns artigos seus, distinguindo-se os que versam sobre a origem portugueza da invenção dos aerostatos.»

O sr. Innocencio não se refere, nem se podia referir, como diz o sr. Brochado, á memoria do sr. Filippe Simões—*A invenção dos aerostatos reivindicada*—pela simples razão de que publicando-se o tomo VIII do *Diccionario bibliographico* no anno de 1867, a memoria do sr. Filippe Simões só veiu a ser impressa em Evora no anno seguinte de 1868.

E' até muito provavel que fosse devido ao facto de não vir ainda mencionada no *Diccionario bibliographico* a memoria do sr. Filippe Simões que o sr. Brochado suppozesse, que não havia mais do que os artigos do *Instituto*, citados no mesmo *Diccionario*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ANTONIO AUGUSTO DA COSTA SIMÕES

Abaixo publicamos dois documentos honrosissimos para o nosso respeitavel e muito illustrado amigo o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, e que lhe foram dirigidos pelos dignos clinicos do hospital de Santo Antonio do Porto.

Publicamos egualmente o agradecimento do sr. Costa Simões.

Quando os louvores vem de cavalheiros a todos os respeitos tão competentes e auctorisados, compensam elles bem todas as censuras e criticas, injustas e apaixonadas.

Felicitamos o nosso bom amigo pela nobre desaffronta que recebeu.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Ill.mo e ex.mo sr.—Os abaixo assignados, facultativos do hospital de Santo Antonio, sabendo da retirada de v. ex.ª para Coimbra, aproveitam esta ultima occasião de se dirigir a v. ex.ª em cumprimento de um dever a que não se podem eximir.

Não vimos aqui unicamente despedirmonos do dignissimo collega, que por alguns mezes dirigiu o serviço technico do estabelecimento a que temos a honra de pertencer. N'este momento vimos egualmente honrar a verdade, prestando homenagem ao saber e á probidade, que só encontraram rival no amor ao trabalho.

É de todos reconhecida a difficuldade dos encargos do director technico d'um hospital e não é dos menores o proceder d'accordo com todos os clinicos d'um estabelecimento d'esta ordem, especialmente quando constituem uma corporação tão numerosa, como a do hospital de Santo Antonio. Não admiraria portanto que podesse haver qualquer divergencia sobre algum ponto da administração technica; é mesmo possivel que na constituição d'um regulamento tão complexo, como o que tem de reger o serviço d'um hospital como o nosso, houvesse alguma disposição com que nem todos concordassem e que o proprio tempo provasse que deveria ser alterada.

Isto comprehendemol-o e v. ex.ª egualmente provou comprehendel-o, mandando pôr o referido regulamento em execução lenta e gradualmente, desejando saber assim os pontos em que elle devesse ser alterado e harmonisar por este modo os interesses do bom serviço com outros tambem attendiveis.

Nas questões mais importantes procurou sempre v. ex.ª saber a opinião do corpo clinico e se algumas houve, que lhe não foram submettidas, foi, indubitavelmente, por que a escassez do tempo não consentiu, que chegassem a obter aquella sancção; pois que outra cousa não era licito esperar da illustração de v. ex.ª Os factos de maior alcance que a reforma realisou, foram sempre determinados, quando a razão e a justiça unidas os tinham tornado impreteriveis; e se essa reforma, dirigida unicamente pela razão, poderia ainda ir mais longe, a justiça, por si só, conseguiu tornar respeitados certos factos, que nenhuma outra base tinham para a continuação da sua existencia.

Por isso, tudo o que se possa dizer em desabono da administração de v. ex.ª, deve merecer-lhe, como a nós, o conceito d'uma opinião exaltada, filha d'uma paixão mal entendida e extemporanea, porque nada provava que v. ex.ª não attendesse espontaneamente ou por indicação do corpo clinico a qualquer modificação, que se julgasse necessaria.

É-nos agradavel em tudo, o termos a consciencia de havermos prestado sempre a nossa boa vontade em coadjuvar v. ex.ª no desempenho d'aquelle penoso encargo, e cremos que isso não poderá ser negado.

Não havia, com este procedimento, outro interesse que não fosse o de auxiliar todo o trabalho, que tendesse a reformar o serviço hospitalar, melhorando-o em todos os ramos em que se dividia.

Não se fez tudo, reconhecemol-o, resta muita cousa, que se não poderia ter feito n'um espaço de tempo tão pequeno, mas toda a administração que venha, succedendo a v. ex.ª e que mire a fins egualmente tão alevantados terá, do mesmo modo, a nossa boa vontade em seu auxilio, porque o nosso empenho foi sempre levantar este importante estabelecimento á altura a que elle tem direito.

Os abaixo assignados, agradecendo as attenções com que foram sempre recebidos, quando, no desempenho dos seus deveres, necessitavam de se dirigir a v. ex.ª, despedem-se do seu illustre collega, tributando-lhe os sentimentos, que são devidos a todo o homem que, alliando a uma probidade inconcussa, um profundo saber e um amor ao trabalho inexcedivel, põe todos esses predicados ao serviço d'uma causa grandiosa e, em verdade, digna de tal dedicação.

Deus guarde a v. ex.ª Porto e hospital de Santo Antonio, dia 21 de Janeiro de 1884.—Ill.mo e ex.mo sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões.—*Joaquim José Ferreira—José Augusto de Lemos Peixoto—Antonio José da Costa Sampaio—Antonio Joaquim de Moraes Caldas—Julio Estevão Franchini—Francisco de Sousa Oliveira—José Dias d'Almeida Junior—Tito Augusto Fontes—Adelino Adelio Leão da Costa—Joaquim Augusto de Mattos—Henrique Pereira da Costa—Arthur Maia Mendes*.»

«Ill.mo e ex.mo sr. dr. Joaquim José Ferreira.—Dirijo-me a v. ex.ª na sua qualidade de clinico mais antigo do hospital de Santo Antonio, para agradecer á corporação medica d'esse hospital a honrosa e auctorisada manifestação, que se dignaram dirigir-me, a favor da reforma hospitalar, em que todos nós cooperámos. Esta opinião collectiva, e de tanta competencia, vale bem mais do que a declamação singular d'um homoeopatha, despeitado, como era de esperar, pelos naturaes effeitos da mesma reforma.

Aquelle honroso documento, com a data de 21 do corrente, veiu dar precioso remate á manifestação apreciadissima de 21 d'Agosto do anno passado, que se vê publicada no meu relatorio a pag. 266.

Creiam os meus collegas que me sinto penhoradissimo com estes dois documentos; e que os tenho na conta de uma resposta cabal a todos os detractores homoepathas que se propozeram abocanhar-me no desempenho de esta commissão.

De v. ex.ª am.º e coll.ª obrg.mo—Coimbra, 29 de Janeiro de 1884.—*Antonio Augusto da Costa Simões*.»

«Ill.mo e ex.mo sr.—Era intenção dos abaixo assignados, facultativos do hospital de Santo Antonio, vir significar a v. ex.ª o profundo pezar que sentimos ao saber da exoneração pedida por v. ex.ª, dando por terminada a sua missão n'este hospital, e ao mesmo tempo agradecer as provas de consideração, que sempre nos deu, convidando-nos e attendendo a todos os nossos reparos, com uma solicitude e boa vontade nunca desmentidas.

«Não deixariamos passar a occasião sem apresentar os protestos da viva sympathia, que o robustissimo talento, profundo saber, infatigavel amor ao trabalho, inconcussa honestidade e excessiva modestia de v. ex.ª em nós despertaram.

«Soubemos porém, que uma commissão se lhe dirigira, pedindo a continuação dos bons serviços de v. ex.ª; n'estas condições sustamos a primitiva resolução e alliamo-nos sinceramente áquelle pedido, solicitando de v. ex.ª o sacrificio de mais algum trabalho, até á completa execução da reforma, á qual ligamos consideravel valor, e em que depositamos grande confiança.

«Na expontaneidade e na sinceridade d'este pedido está a sua unica valia.

«Deus guarde a v. ex.ª Hospital de Santo Antonio, 21 de Agosto de 1883.—*Joaquim José Ferreira—José Augusto de Lemos Peixoto—Antonio José da Costa Sampaio—Joaquim Pinto d'Azevedo—José Dias d'Almeida Junior—Henrique Pereira da Costa—Antonio Joaquim de Moraes Caldas—Adelino Adelio Leão da Costa—Joaquim Augusto de Mattos—Arthur Maia Mendes—Julio Estevão Franchini*.»

## PENELLA

Correram animadissimos em Penella os dois ultimos dias do proximo preterito carnaval. N'esta villa ha uma sociedade muito selecta, e dando-se como realmente se dá, a feliz coincidencia de serem os empregados da comarca, extranhos á localidade, cavalheiros distinctissimos pelas suas qualidades e pelo seu finissimo trato, já *a priori* se poderia auspiciar que seriam animadas e sobre modo recommendaveis pela sua boa ordem quaesquer manifestações, proprias da occasião.

Na segunda e terça feira (25 e 26 do corrente) jantaram na casa do tribunal judicial d'esta comarca, que para este fim foi solicitada, vinte cavalheiros (ou antes 20 amigos dedicados) d'esta villa e suburbios. Um extenso *menu*, á confecção do qual presidiu apurado gosto, profusão e variedade de excellentes vinhos, e sobre tudo muita franqueza e muita animação, constituiram simultaneamente dois jantares opiparos e duas tardes passadas muito alegremente.

Em ambas as noites d'estes dias houve no vasto salão das sessões camararias reuniões dançantes, que terminaram pela madrugada. Se fosse intuito nosso fazer uma descripção, seriam estas reuniões motivo para uma estirada correspondencia, que acabaria pelo enfado da maior parte dos que a lessem, por só interessar a muito poucos; mas desejando sómente dar uma rapida noticia do que houve, limitar-nos-hemos a dizer que cerca de 50 pessoas, em optima disposição de espirito, de educação esmeradissima, e com o bem-estar proprio de quem se sente á vontade, deram a estas duas reuniões a feição agradavel de diversões familiares e a apparencia luxuosa de bailes, o que as tornou duplamente notaveis.

Na terça feira, depois do jantar que acabámos de noticiar, foi servida pelos proprios cavalheiros da localidade uma abundante e variada refeição a trinta e oito pobres, escolhidos como taes pelos parochos das duas freguezias d'esta villa.

Não nos seja levado a mal que relatemos esta festa de caridade, por que, ainda mesmo convictos de que ella perde um pouco por ver a luz da publicidade, não cabe em nossas forças reprimir o impulso do coração, que nos obriga a publical-a.

Em Penella a folia dos abastados não fez olvidar a fome dos desamparados da fortuna. Atrevo-me a dizer que este acto de caridade foi o que mais regosijou a todos: divisava-se em todas as physionomias um mixto de tristeza e satisfação, que traduzia fiel e frisantemente o que lhes ia n'alma, e dava ao acto um encanto indefinivel.

Parabens aos penellenses pela festa, por todos os titulos brilhante, que levaram a effeito durante este carnaval, e da qual por muito tempo nos lembraremos, cheios de gratidão e de saudade.

Penella, 27 de Fevereiro de 1884.

*Um empregado do concelho.*


**Reclamo n.º 3**

**SAUDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de *Saude*,

**REVALESCIÈRE**

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 63:311

*Vervant, 28 de Março de 1866.*

Senhor.—Bemdito seja Deus! A sua **Revalescière** salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrivel dispepsia, que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favoravel pelos medicos, que declaravam que alguns mezes de vida me restariam, quando a eminente virtude da sua **Revalescière** me restituiu a saude.

A. BRUNELIÈRE, cura.

CURA N.º 45:270

Tysica.—M. Roberts, d'uma constipação pulmonar com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.

CURA N.º 74:442

*Courmes, por Vence (Alpes-Maritimos), Julho, 1871.*

«Depis que fiz uso da sua benefica **Revalescière**, sinto novo vigor; a laryngite de que soffro ha dois annos tende a desapparecer, assim como os incommodos que sentia em todos os membros.

MEFFRET, cura.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada:** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.ª LIMITED**—8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS.—**Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12.—**Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz.—**Aveiro:** F. E. da Luz e Costa.—**Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte.—**Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos.—**Figueira:** Antonio Vieira, pharm.—**Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140.—**Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33.—**Penafiel:** Miranda, pharm.—**Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—**Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm.—**Valença do Minho:** Sousa, pharm.—**Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

RECEIEM O INVERNO!

Em geral prefere-se o verão ao inverno; uns em razão do augmento das despezas de comedoria e de combustivel, outros das dores que reapparecem periodicamente sob a influencia do inverno. E a estes ultimos a quem nos dirigimos: Sigam o exemplo do sr. Bertrand, que escreve: «Experimentei grande melhora depois que tomei as Pilulas Suissas, pude passar o inverno sem soffrer de minhas dôres e da prisão de ventre que as causa. Cedi algumas pilulas a diversas pessoas, que se deram muito bem com ellas e pedem-me mais.

As Pilulas Suissas custam 300 réis e trazem sobre o rotulo o sello de garantia do governo francez.

Deposito geral em todas as pharmacia.


## NOTICIARIO

**Donativo**—S. M. a rainha ordenou que do cofre dos inundados fosse posta a disposição do governador civil de Coimbra a quantia de 130$000 réis, para ser distribuida pelas pessoas que se encontram em extrema penuria, pelos estragos que o mar causára na praia da villa de Buarcos.

**Epidemia**—Grassa em Buarcos uma epidemia de febres de mau caracter. Acham-se actualmente atacadas 20 pessoas, e já falleceram algumas outras.



**Theatro Conimbricense**—O espectaculo promovido pelo Gremio dos Empregados no Commercio e Industria ficou transferido para ámanhã, domingo.

**Costa Simões**—O nosso amigo o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões obsequiou-nos com as publicações seguintes:

—«*O hospital de Santo Antonio da Misericordia do Porto. Relatorio por A. A. da Costa Simões, decano jubilado da Faculdade de Medicina, administrador dos hospitaes da Universidade, delegado da commissão administrativa da Misericordia do Porto.—(Com quatro estampas).*

«Porto—typographia do *Jornal do Porto*—1883.»

—«*Um dos projectos de hospitaes districtaes, com applicação ao novo hospital da Misericordia do Porto, por A. A. da Costa Simões, administrador dos hospitaes da Universidade—(Com tres estampas).*

«Porto—typographia do *Jornal do Porto*—1884.»

**Novas publicações**—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Bibliotheca do povo e das escólas—Cada volume 50 réis—N.º 73—O codigo fundamental da nação portugueza. (Carta Constitucional e Acto Addicional).*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1884.»

—«*Archivo dos Açores, publicação periodica destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia Açoriana—Volume quarto—Numero XXIII e XXIV.*

«Ponta Delgada—typographia do *Archivo dos Açores*—1884.»

Estes numeros, que occupam desde paginas 385 até 650, contem uma magnifica memoria historica ácerca dos *Cortes-Reaes*.

**Os Côrte-Reaes**—Lê-se no *Commercio de Portugal* o seguinte:

«Chamamos a attenção dos homens de lettras para a importante memoria que o sr. dr. Ernesto do Canto, erudito investigador açoriano, acaba de publicar sobre os celebres Côrte-Reaes, no *Archivo dos Açores*, e que se acha á venda na livraria Ferin, pela modica quantia de 535 réis fortes.

O sr. dr. Ernesto do Canto, que tem no estrangeiro a mais justificada reputação de estudioso, mantendo assidua correspondencia com os homens de lettras mais notaveis, foi solicitado por M. Henry Harisse para lhe dar os apontamentos que podesse obter sobre os Corte-Reaes, pois queria concluir uma memoria sobre elles.

O sr. dr. Ernesto do Canto, que possue uma valiosa collecção de documentos ineditos sobre muitos dos principaes factos da historia nacional, respondeu ao pedido de M. Harisse por uma fórma brilhante. A sua *Memoria* é o resultado das investigações que fez para organisar as notas que enviou ao illustre critico. É trabalho de elevado merito e do mais largo alcance.

**Noticias do Porto**—Em data de 28 do mez passado communicam ao *Diario de Noticias*, o seguinte:

«Alguns jornaes referem que nas proximas eleições geraes serão candidatos pelos 3 circulos d'esta cidade, os srs. dr. Corrêa Barros, conselheiro Hintze Ribeiro, Antonio Lopes Vieira de Castro; e que por parte do partido progressista serão apresentados os srs. Anselmo Braamcamp e Marianno de Carvalho. Tambem se diz que o candidato governamental por Gaya é o medico, o sr. Joaquim José Ferreira, e opposicionista o sr. Carlos Mendonça.

—O eximio estatuario Soares Reis offereceu gratuitamente o projecto para o monumento que a associação liberal projecta erigir aos regeneradores de 1820. O projecto é o mesmo que o distincto artista apresentou no concurso para o monumento aos restauradores, em Lisboa, e que será convenientemente modificado.

—Morreram Antonio José Coimbra, abastado commerciante de lanificios; e Manoel Costa Sousa, proprietario, deixando muitos legados pios.

—Apresentou-se no quartel de Santo Ovidio o soldado de infanteria 16, Manoel Dias, que declarou haver-se ausentado de Lisboa no dia 8 do corrente.

—A alfandega rendeu 15:736$315 réis.

**Projecto de lei**—Na sessão de hontem da camara dos deputados teve segunda leitura o seguinte projecto de lei apresentado pelo sr. Luciano Cordeiro na sessão de 21 de Fevereiro:

«Art. 1.º—São considerados caducos e revogados da data da presente lei em diante, sem prejuiso dos effeitos que tiverem produzido, os artigos 2 e 3 da carta de lei de 19 de Dezembro de 1834, que prohibem a entrada no territorio portuguez aos descendentes de D. Miguel de Bragança e auctorisam contra elles o exercicio da jurisdição cumulativa e summaria por parte das auctoridades civis e militares.

Artigo 2.º—Fica revogada toda a legislação em contrario.

O sr. presidente consultou a camara sobre se admittia ou não á discussão este projecto de lei.

Levantou-se apenas o sr. Freitas Oliveira. O projecto não foi admittido, por maioria.

**Camara dos deputados**—Na sessão de hontem o sr. Hintze Ribeiro leu o relatorio e apresentou as propostas de fazenda, que são as seguintes:

A primeira fixa em 3 réis em litro o imposto para todo o sal empregado ou consumido no paiz e 10 réis em cada litro de sal estrangeiro, applicando a estes impostos as disposições regulamentares do real d'agua.

Isenta de imposto a aguardente estrangeira, e abole o imposto de 150 réis na aguardente nacional, estabelecendo que a aguardente de alcool pague 1$200 por decalitro liquido, bem como o alcool puro e todos os preparados envazilhados, excepto cognac.

A segunda pede ampla auctorisação para reorganisar a direcção geral das alfandegas, e o serviço aduaneiro, modificando as condições para aposentação dos empregados, concedendo dois terços do ordenado aos que contando mais de 20 annos de serviço forem julgados inhabilitados. Concede tambem ás viuvas e filhos dos empregados da fiscalisação externa das alfandegas, que forem victimas dos conflictos com os contrabandistas, pensões eguaes aos ordenados.

A terceira proposta regula a forma por que se devem fazer os levantamentos na Caixa geral dos depositos.

A quarta auctorisa o governo a decretar a livre exportação de moeda de ouro e prata.

A quinta fixa em 5:238 contos a despeza extraordinaria para o futuro anno economico.

A sexta pede auctorisação para o governo levantar até 18:000 contos, emittindo titulos externos com encargo não superior a meio por cento acima do juro que corresponder ao preço dos bonds de 3 por cento no mercado, quando se effectuar a operação.

O sr. Antonio Maria de Carvalho requereu a relação dos mancebos, que desde Julho de 1883 requereram ás camaras de Paredes, Penafiel e Louzada a mudança de domicilio; a declaração da freguezia e concelho de cada mancebo; a freguezia e concelho para onde mudaram e a declaração do contingente de recrutas que deviam dar as freguezias do primitivo domicilio e aquellas para que se requereu a mudança.

O sr. Manoel d'Arriaga apresentou uma representação dos operarios sem trabalho.

O sr. ministro das obras publicas explicou como tem dado trabalho, mas que alguns só querem trabalhar em Lisboa.

Seguiu-se a discussão do projecto de reforma da lei eleitoral.

O sr. Guilherme d'Abreu combateu o escrutinio de lista e a representação das minorias, sustentando as ideias da lei de 1859.

**Noticias de Lisboa**—O correspondente em Lisboa da *Actualidade* diz em data de hontem o seguinte:

«Espalharam-se falsos boatos de crise ministerial.

—Reuniu hoje a commissão central anti-phylloxerica do sul.

Foi presente uma proposta de um estrangeiro para ensaiar no nosso paiz um remedio por elle inventado para matar o phylloxera.

Foi admittida a proposta em harmonia com os regulamentos estabelecidos.

Foi apresentada tambem a proposta que o sr. J. Carvalho fez ha dias ao governo e que já foi presente á commissão do norte.

O proponente pede mil contos de premio.

A commissão resolveu unanimemente responder ao governo que o inventor póde ser admittido.

A applicação do seu remedio será feita sob a fiscalisação da commissão.

Conforme o resultado o governo deliberaria se deveria ou não conceder o premio.

O sr. visconde da Ribeira Brava propoz que se peça ao governo para ser admittida a importação dos bacellos, provenientes d'Argel, mediante as precauções necessarias.

A proposta foi approvada.

—Foi reeleita a mesa da companhia de seguros Providencia. O dividendo é de dez por cento.

—Partem ámanhã para a Africa os srs. juizes de direito Poças Falcão e Meirelles Leite e o director da alfandega de S. Vicente, Duarte Ferreira.

—Vão tambem 34 colonos e 74 degredados.

—Foi nomeado professor do instituto de agricultura, o sr. Domingos Velloso Ribeiro Palhares.

A alfandega de Lisboa rendeu este mez 479 contos, menos 29 contos que em egual mez de 1883.

A alfandega de consumo rendeu 293 contos, mais 126 que no mesmo mez de 1883.

—Chegou a Lisboa o consul de Portugal em Cadiz.

—Está reunida a assembleia geral do banco Lisbonense. Approvou-se a proposta de liquidação.

—Foi approvada a transmissão da propriedade da mina de chumbo de Terramonte, concelho do Castello de Paiva, de José Pereira, para a companhia das minas de Gondarem.»

## ANNUNCIOS

### BATATAS FRANCEZAS

1 PARA SEMEAR, legitimas e affiançadas de 1.ª qualidade, vendem-se na mercearia e confeitaria de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges, n.os 95 a 101, antiga Calçada.

Ha tambem batatas da Beira para comer e para semear.

Este estabelecimento acha-se bem sortido de todos os generos pertencentes a estes dois ramos de commercio.

Preços resumidos. Vendas por grosso e a retalho e muito aceio.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D. FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAÕS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

### CRIADO

6 OFFERECE-SE um para todo o serviço, que sabe lêr e escrever. Quem precisar falle na rua da Gala, n.os 22 a 26.

### GRANDE DEPOSITO DE MACHINAS

COMPANHIA FABRIL SINGER

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

COIMBRA

7 N'ESTE deposito ha grande sortido de machinas para familia, alfaiate, correeiro, chapeleiro, e de braço para sapateiro, e a nova machina de lançadeira oscilante, bem como machina familia, que trabalha com uma ou duas agulhas ao mesmo tempo, dando quatro pespontos d'uma só vez, e a machina economica com lançadeira a 8$000 réis.

Vendas a prestações de 500 réis semanaes, e a prompto pagamento faz-se 10 % de desconto.

As verdadeiras e legitimas machinas da Companhia Fabril Singer, encontram-se em Coimbra no deposito de José Teixeira da Cunha, casa de azulejo, rua do Visconde da Luz, n.os 32 a 36, Coimbra.

### COMPANHIA MASSEGERIES MARITIMES

2 O PAQUETE—**Senegal**—sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 do corrente.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

### Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

3 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito.

Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

### COIMBRA—CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

4 ESTA casa recebeu completo sortimento de merinos pretos francezes, pura lã; largura 1 metro a 500, 550, 600, 650, 700, 750, 800, até 1$200 réis.

Mantilhas de seda preta 1$200, 1$500, 1$800, 2$250 réis.

Tornous, pentes e ganchos de novidade para senhora.

Casacos, visites e chapeus, tanto para senhora como para crianças.

Grande sortimento de espartilhos, sombrinhas e meias de côres.

Grande sortimento, cretones, repese, tapetes e cortinados.

Sapatos de polimento, chagrin e cordovão para senhora e outros artigos de modas.

Grande sortimento de colares e punhos, gravatas e luvas de pelica, tanto para senhora como para homem.

### Banco Commercial de Coimbra

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

8 AVISA-SE aos srs. accionistas d'este banco, que o dividendo do 2.º semestre de 1883 é de 750 réis por acção, livre de imposto, e se paga em todos os dias uteis das 10 as 2 horas da tarde, desde o dia 1 de Março proximo em diante, na sede do Banco e nas suas agencias do Porto, Lisboa, Braga e Figueira.

Coimbra, 28 de Fevereiro de 1884.

Os gerentes

*José Soares Pinto Mascarenhas.*
*Basilio Augusto Xavier d'Andrade.*
*Antonio Clemente Pinto.*

### ENXOFRE EM PEDRA

9 HA PARA VENDER 500 arrobas d'elle Quem pretender qualquer porção póde dirigir-se a Antonio José Alves, rua do Visconde da Luz, n.os 101 a 105.

### CRIADO

10 OFFERECE-SE um chegado das provincias para todo o serviço, menos cozinha e meza, mas não sabe ler.

Procura-se na rua da Sophia, n.os 74 e 76.

### Casa na Estrada da Beira ao pé da Arregaça

11 ALUGA-SE uma com 10 compartimentos, 4 ao rez do chão e 6 no 1.º andar, pela quantia de 36$000 réis, desde o 1.º de Março até 30 de Setembro futuro. Quem a pretender dirija-se á Casa Leão d'Ouro, rua de Ferreira Borges, n.º 127.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

12 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

ESTRADA REAL N.º 48

*Ponte sobre o Mondego, junto a Penacova*

13 FAZ-SE publico que no dia 17 de Março, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação de uma tarefa de fornecimento de 80,0 metros cubicos de pozzolana dos Açores, sendo:

Base da licitação... 80mc,0 × 6$000 = 480$000 réis.

Deposito provisorio .. 12$000 réis

As condições geraes e especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Coimbra e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 27 de Fevereiro de 1884.

O engenheiro chefe de secção,

*Pedro Arnaut de Menezes.*

### BOM NEGOCIO

14 TRESPASSA-SE em Coimbra, um estabelecimento de cabedaes, na rua dos Sapateiros, sendo um dos mais afreguezados e antigos, por seu dono não poder estar á testa d'elle.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, 2 a 6.

### ARREMATAÇÃO

15 NO DIA 2 do proximo mez de Março, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, volta á praça, sem valor algum, por deliberação do respectivo conselho de familia e para pagamento de dividas passivas, uma vinha no sitio da Lameira, limite e freguezia de Almalaguez, a qual será entregue a quem maior lanço offerecer, e pertence ao casal inventariado do fallecido Manoel Mortagua, morador que foi na Torre de Bera.

Coimbra, 22 de Fevereiro de 1884.

Verifiquei — *Fonseca Pinto.*

O escrivão,

*José Lourenço da Costa.*

16 BALSAMO anti-nevralgico do dr. Salvanil, que além de outras virtudes, faz desapparecer rapidamente as frieiras. Vende-se na pharmacia do sr. Viegas, rua da Sophia.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | Numero avulso 40 reis. | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3815 | Terça feira 4 de Março de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### O ENCERRAMENTO DA EXPOSIÇÃO

No domingo, perto das 2 horas da tarde, achando-se na sala das *Bellas Artes* da exposição, no edificio do Carmo, o ex.mo sr. bispo conde, D. Manoel Corrêa de Bastos Pina, muitos funccionarios, e grande concurso de outros cidadãos, que previamente haviam sido convidados para assistir áquelle acto, proferiu o presidente da commissão executiva, Joaquim Martins de Carvalho, a seguinte allocução:

MEUS SENHORES — Estamos chegados ao termo da nossa empreza. Vae hoje encerrar-se a exposição de manufacturas do districto de Coimbra, promovida pela *Escola livre das artes do desenho.*

Aquelles que duvidavam de que este certamen industrial se chegasse a realisar tiveram felizmente de reconhecer que se haviam illudido. E egualmente os que receavam que depois de aberto seria desamparado pelo publico, tambem viram praticamente que, apezar das contrariedades da estação, não eram bem fundados os seus receios.

A cidade e districto de Coimbra não foram ingratos para com os iniciadores d'esta exposição de manufacturas.

Os numerosos visitantes mostravam-se surprehendidos pelo aperfeiçoamento em que achavam os productos das differentes artes e industrias. Todos se felicitavam por verem que os nossos industriaes davam um claro documento de ter havido notavel progresso no trabalho, durante o intervallo decorrido desde a primeira exposição districtal em 1869.

Pela sua parte aquelles industriaes, que pouco resultado esperavam dos seus esforços, já vão conhecendo a utilidade da exposição.

Foram numerosos os artefactos aqui vendidos; fizeram-se avultadas encommendas de outros; e o que é mais, tornou-se conhecido o desenvolvimento de certas industrias, dando isso logar a que se prescinda de mandar vir de longe o que aqui bem perto se póde obter, nas mesmas ou ainda melhores condições de segurança, perfeição e barateza.

As exposições valem mais do que os pomposos annuncios. Apreciam-se n'ellas de um modo pratico os artefactos, sem receio das hyperboles a que estão sujeitos os que só tem de regular-se pelas exaggerações dos interessados.

Ao mesmo tempo os premios conferidos aos expositores, além de serem uma justa e devida recompensa, são tambem titulos de recommendação para as suas industrias, o que tem um grande alcance e valor.

E se alguns expositores não tiveram a fortuna de ver os seus productos premiados n'esta exposição, não devem com isso desanimar, porque tempo virá em que possam conseguir o que agora não obtiveram.

As cidades de Coimbra e da Figueira da Foz, assim como numerosas outras terras d'este districto, acabam de dar uma prova evidente do que póde e vale a força de vontade.

Era muito para sentir que em quanto n'outros pontos do paiz se fazem frequentes exposições e se procura engrandecer as respectivas localidades, só o districto de Coimbra ficasse indifferente e estacionario perante o geral progresso e movimento civilisador.

Os pergaminhos aristocraticos de pouco ou nada valem, só por si, em presença da illustração do seculo actual. O trabalho intelligente e honesto é que hoje dá a verdadeira nobreza.

E quando está franca a arena para as lutas da intelligencia e da actividade; quando todos pódem gozar da liberdade mais legitima, em vez de estarem coagidos, como outr'ora, pelos odiosos privilegios industriaes, ninguem, sem grande responsabilidade, deixará de aperfeiçoar e desenvolver as suas manufacturas.

Tivemos a satisfação de ver que foi muito bem recebida pelo publico a resolução tomada pela commissão executiva de abrir francamente a porta da exposição, não só aos alumnos da *Escola livre das artes do desenho*, mas egualmente aos alumnos dos collegios da Santa Casa da Misericordia, do Asylo da infancia desvalida, e das escolas de instrucção primaria de ambos os sexos, tanto publicas, como particulares, da cidade e todo o concelho.

Assim facilitámos á infancia a vista dos fructos do trabalho, e ao mesmo tempo lhe promovemos as recordações, que a hão de incitar á pratica do bem.

A par da exposição dos productos das artes e das industrias tivemos as brilhantes e instructivas conferencias, feitas pelos srs. dr. Augusto Filippe Simões, Joaquim de Vasconcellos, Alexandre da Conceição, dr. Augusto Antonio da Rocha, e dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa, que mereceram o geral applauso e exaltaram esta festa do trabalho.

Ao mesmo tempo que manifestámos aqui o nosso profundo pezar pelo prematuro fallecimento do primeiro dos conferentes, illustre filho de Coimbra, o sr. dr. Augusto Filippe Simões, agradecemos, summamente penhorados, aos outros illustrados cavalheiros, que se lhe seguiram na serie das conferencias.

Seriamos ingratos se deixassemos de especialisar em os nossos agradecimentos os dignos membros do jury classificador, que com uma inexcedivel dedicação tem empregado todas as diligencias para fazer com a devida justiça e imparcialidade a apreciação dos productos expostos.

E esses cidadãos, briosos e esclarecidos, são os srs. dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, *presidente* — bacharel José Antonio de Sousa Nazareth, *secretario* — Abilio Roque de Sá Barreto — bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello — Affonso Ernesto de Barros — bacharel Alberto Pessoa — dr. Albino Augusto Giraldes — Alexandre da Conceição — Antonio Corrêa Lemos — dr. Antonio José Gonçalves Guimarães — Antonio Maria Seabra de Albuquerque — Augusto Pinto Tavares — Domingos Simões da Silva — Fortunato Freire Themudo — bacharel Francisco José Brandão — Guilherme Hibbard — Ignacio Simões — Joaquim Pereira Machado — Joaquim dos Santos e Silva — José Cecilio da Costa — José Libertador de Magalhães Ferraz — commendador José Miguel d'Abreu — dr. Julio Augusto Henriques — Manoel José Esteves — Paulo José da Silva Neves — e Wenceslau Martins de Carvalho.

Os serviços de todos os membros do jury são tão relevantes que não achamos palavras para condignamente lh'os agradecer. A satisfação da sua consciencia será a melhor recompensa que possam receber pelo seu mui louvavel zelo e patriotismo.

Não se limitaram os illustrados membros do jury a encarregar-se do arduo trabalho de apreciar, comparar e classificar os numerosissimos artefactos e productos expostos; mas fizeram mais, deliberaram abrir entre si uma cotisação voluntaria, para crear um premio, que fosse conferido ao socio da *Escola livre das artes do desenho* que d'elle se tornasse mais digno pela perfeição dos seus trabalhos.

Depois do exame e exactas informações a que procedeu conferiu o jury esse premio ao distinctissimo socio da *Escola livre*, o sr. Julio Augusto da Costa Motta, a esse operario intelligente, activo e modesto, que honra não só a classe artistica a que pertence, mas a benemerita *Escola*, de que é um dos socios mais prestantes.

Semelhante premio não galardoou só este habilissimo operario; honrou collectivamente a *Escola livre das artes do desenho* — essa utilissima aggremiação, filha da dedicação e esforços perseverantes de alguns cidadãos patrioticos, que desde 1878 tem, á custa dos seus proprios recursos, promovido a educação artistica de muitos operarios, que nas aulas nocturnas da associação tem aprendido o muito que hoje valem e de que se vêm numerosos e brilhantes documentos n'esta exposição de artes e manufacturas.

Cumpre-nos egualmente agradecer á esclarecida imprensa periodica d'esta cidade, e a outros muitos periodicos do paiz, o valioso auxilio que prestaram com as suas palavras auctorisadas á exposição que hoje termina.

Não devemos tambem deixar de agradecer ás benemeritas philarmonicas *Conimbricense* e *Boa-União* prestarem-se a tornar mais festiva e attrahente a exposição de manufacturas.

Em quanto ao definitorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, que da melhor vontade annuiu ás nossas repetidas pretensões, com respeito ao emprestimo d'esta importante casa, que o mesmo definitorio louvavelmente destina para os seus hospital e asylo, devemos renovar de um modo bem publico e solemne o testemunho do nosso mais vivo reconhecimento.

Finalmente, repetimos os nossos agradecimentos ás differentes corporações, auctoridades, delegados da commissão executiva nos diversos concelhos do districto, e cidadãos de todas as classes que se dignaram de coadjuvar os nossos esforços.

Oxalá que esta exposição produza todos os resultados, que são de esperar e muito desejamos, e que decorrido algum tempo venham outros cidadãos promover um novo certamen industrial e civilisador, ainda mais amplo e progressivo do que este.

Com isso nos daremos por bem pagos das nossas fadigas.

Resta-nos, em vista da ausencia do sr. governador civil d'este districto, pedir ao sr. presidente da commissão executiva da junta geral, se digne dar por terminada hoje a exposição de manufacturas do districto de Coimbra, promovida pela *Escola livre das artes do desenho*, n'este anno de 1884.

O sr. dr. João José d'Antas Souto Rodrigues tomando a palavra disse que fora surprehendido com o convite que

alli mesmo acabava de lhe ser feito, na sua qualidade de presidente da commissão executiva da junta geral do districto, para, na ausencia do sr. governador civil, encerrar a exposição districtal de manufacturas.

Que da melhor vontade se prestava a essa honrosa missão; mas que, antes de desempenhal-a, sentia ser do seu rigoroso dever dar os merecidos louvores aos membros da *Escola livre das artes do desenho*, que haviam concebido o grandioso plano d'aquelle brilhante certamen industrial, e aos vogaes da commissão executiva que, atravez de difficuldades que se afiguravam insuperaveis, tão fielmente o haviam realisado.

Que lhe cumpria egualmente agradecer aos distinctos artistas, que da melhor vontade tinham acudido ao convite da commissão para prepararem e levarem á exposição os variados e mais perfeitos productos das suas industrias.

Que eram de reconhecida utilidade estes certamens do trabalho para tornarem conhecido o progresso das artes nas suas multiplices manifestações, e para servirem de incitamento a sempre maiores e cada vez mais uteis aperfeiçoamentos.

Que todos quantos haviam visitado a exposição ficaram admirados do estado prospero a que tinham attingido as differentes industrias do districto em geral e das duas cidades de Coimbra e Figueira em especial; e que lhe parecia superfluo demonstrar a grande utilidade que d'isso resultava aos expositores.

Que os aconselhava a que, cada um na sua esphera e na proporção dos seus meios, continuasse a trabalhar por aperfeiçoar os seus productos, servindo-lhes de incentivo a judiciosa phrase do eloquentissimo orador que na noite antecedente a todos assombrara com a potencia do seu verbo inspirado — que não ha força, por pequena que seja, que se não aproveite.

Terminou o seu breve, mas conceituoso improviso, declarando n'aquelle dia encerrada a exposição.

---

Em seguida o sr. bispo conde pronunciou um discurso, cujos principaes topicos foram os seguintes:

Que tendo chegado n'aquella manhã a esta cidade, d'onde estivera ausente alguns dias, para assistir á festividade religiosa na sua sé cathedral, sómente á hora tivera conhecimento do convite que lhe fôra dirigido pela commissão da exposição districtal para assistir ao seu encerramento.

Que, apezar d'isso, não quizera deixar de ir com a sua presença dar um testemunho publico da consideração que tinha por aquelles que emprehenderam uma obra tão civilisadora e congratular-se com elles por verem felizmente coroados os seus trabalhos.

Que sendo o primeiro ministro de Christo na santa egreja conimbricense, não podia tambem, n'essa qualidade, deixar de acceitar o convite que lhe fôra feito; porque se Jesus Christo honrou, abençoou e sanctificou o trabalho; — se sobre a civilisação antiga, na qual eram desprezados os pobres, abandonados os velhos e aleijados e tidos como vis os que exerciam artes e officios mechanicos, levantou a civilisação moderna, que deu a todos os homens a mesma consideração e os mesmos direitos por effeito das doutrinas de amor e caridade que praticou e ensinou; — se Jesus Christo teve sempre bençãos e carinhos especiaes para os que soffrem e trabalham, não podia elle, como seu ministro, deixar de ir abençoar os fructos do trabalho intelligente e perseverante, que aquella brillante exposição representava; e de certificar a todos os artistas, que a ella concorreram, do alto apreço e sincera estima em que os tinha.

Que n'isto não obedecia sómente aos deveres do seu ministerio, mas tambem aos impulsos do seu coração.

Que vivia havia muitos annos n'esta cidade; e que era de todos sabido quanto elle gostava de emprehender obras que déssem trabalho aos artistas; que experimentava por isso grande contentamento em se ver alli no meio d'elles n'aquelle honroso certamen do trabalho, como já o experimentára na visita que havia feito á exposição, em que vira attestada nas obras expostas a intelligencia, actividade e amor do trabalho de muitos d'elles, tanto d'esta cidade como da Figueira da Foz e de muitos outros pontos do districto.

Que no esforço immenso e mui louvavel dos iniciadores d'aquelle certamen industrial, tão briosamente correspondido pelos expositores, via um elemento de progresso e prosperidade para esta cidade e para todo o districto, com que muito exultava: — que a todos pedia e muito recommendava que continuassem a aperfeiçoar as suas artes e industrias, para que n'outra exposição podessem apresentar ainda com maior vantagem os seus productos.

Mas que se lembrassem de que o trabalho, por si só, não basta para o bem e perfeição do individuo, da familia e da sociedade; — que era preciso que o amor do trabalho fosse acompanhado dos sentimentos de honra e probidade e do cumprimento de todos os deveres religiosos e civis.

Que por isso lhes pedia que em tudo dessem testemunho das suas virtudes civicas, e principalmente das christãs; tendo bem presente ao seu espirito que a fiel observancia dos preceitos da santa religião que professamos era, e seria sempre, o mais seguro penhor, a mais solida garantia da sua felicidade.

Que concluia protestando-lhes novamente o seu affecto, e asseverando-lhes que o teriam sempre a seu lado como seu pastor e como seu amigo.

Terminada a allocução do illustre prelado diocesano, se deu por concluido este acto solemne, que deixou a todos mui agradavelmente impressionados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## QUINTA CONFERENCIA

No sabbado realisou o sr. dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa a sua conferencia ácerca das *Relações da politica com a industria*.

O sr. dr. Antonio Candido soube no espaço de perto de uma hora captivar com a sua palavra fluente e elevação de ideias os animos da numerosissima e selecta assembléa que o escutava.

Durante a conferencia foi o illustrado orador calorosamente applaudido; e ao terminar tornaram-se geraes e enthusiasticas essas demonstrações.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## Grande demonstração operaria

No domingo á noute reuniram-se na sala da Associação dos Artistas d'esta cidade um concurso extraordinario de operarios, os quaes d'alli se dirigiram, acompanhados da philarmonica *Boa-União*, ao edificio do Carmo, na Sophia.

Ao entrarem no edificio os operarios levantaram enthusiasticos e prolongados vivas á *Escola livre das artes do desenho*, á commissão executiva da exposição de manufacturas, e em particular a alguns membros d'ella, a quem entenderam devel-os dirigir.

Esses vivas foram muito correspondidos; tornando-se uma manifestação das mais imponentes que se tem presenceado n'esta cidade.

Esta fraternidade operaria tem uma importante significação, e mostra o que póde a classe trabalhadora quando fôr bem dirigida.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CONFRATERNISAÇÃO OPERARIA

Noticiámos no artigo antecedente a grande manifestação operaria de domingo.

Agora temos a dar conta de outra festa, ainda de maior alcance, realisada hontem, a qual é a confraternisação das duas importantes associações d'esta cidade, a *Escóla Livre das Artes do Desenho* e a *Associação dos Artistas*, a que é de esperar se siga a do *Gremio dos empregados no commercio e industria*.

Pelas 7 horas da noute dirigiram-se os socios e alumnos da *Escóla Livre*, com muitos outros operarios, levando á sua frente a philarmonica *Conimbricense* (que tomou parte distincta n'esta manifestação popular), á rua das Figueirinhas, á casa do presidente da commissão executiva da exposição, Joaquim Martins de Carvalho, aonde se achavam os outros membros da commissão.

Entre os operarios notavam-se muitos socios da *Associação dos Artistas*, com o seu presidente o sr. Manoel da Silva Rocha Ferreira, o qual felicitou a commissão pelo feliz resultado dos seus trabalhos.

Os operarios, que em extraordinario numero enchiam a rua, levantavam calorosos vivas á commissão.

Do referido local saiu a commissão executiva, e juntando-se aos operarios, dirigiram-se todos para a casa da *Escóla Livre*, ao Arco d'Almedina.

Ahi houve grandes demonstrações de enthusiasmo.

Levantaram-se muitos vivas á *Escóla Livre*, á *Associação dos Artistas*, ao *Gremio dos empregados no commercio e industria*, á philarmonica *Conimbricense*, e a muitos cidadãos presentes.

Terminada a festa n'aquella casa, sairam todos outra vez, e descendo á rua de Ferreira Borges, dirigiram-se para a grande sala da *Associação dos Artistas*, a qual estava brilhantemente illuminada.

O presidente da associação, o sr. Rocha Ferreira, felicitou novamente a commissão executiva, levantando vivas a cada um dos seus membros e á *Escóla Livre*, os quaes foram muito correspondidos.

Egualmente foram levantados muitos vivas á *Associação dos Artistas*.

Alguns operarios advogaram n'esta occasião energicamente os interesses da sua classe, e se felicitaram por ver aquella confraternidade entre as duas associações de Coimbra, de que havia a esperar os maiores e mais felizes resultados, o que muito necessario se tornava perante o desprezo a que a classe operaria tem sido lançada.

A philarmonica *Conimbricense* tocava em todos os intervallos.

Falta-nos o espaço para descrever todas estas grandes demonstrações de confraternidade popular.

Da exposição tem já provindo muitas utilidades; e esta, sem duvida, não será a menor.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O JURY DA EXPOSIÇÃO

No domingo, depois do acto solemne do encerramento da exposição, reuniu-se em assembléa geral o jury classificador, e em sessão que durou tres horas tomou as seguintes importantes resoluções.

I — Conferiu o premio de 50$000, votado pela junta geral do districto, ao sr. bacharel Luiz de Sousa Napoles, da quinta da Telhada, concelho de Soure, pela excellencia do seu azeite, proveniente dos seus vastos olivaes; e pelos progressos agricolas que tem introduzido nas suas propriedades.

II — Resolveu dirigir ao governo uma representação, pedindo-lhe a sua protecção para que o socio da *Escola livre das artes do desenho*, o sr. Antonio Augusto da Costa Motta, muito habil esculptor, e que apresentou na exposição tres bellos medalhões, que foram muito bem apreciados, seja auxiliado com os meios necessarios, a fim de que possa ir concluir os seus estudos artisticos na Academia de Bellas Artes de Lisboa.

Este esculptor é irmão do sr. Julio Augusto da Costa Motta, que mereceu o premio conferido pelo mesmo jury, a que já nos referimos n'este jornal.

III — Decidiu tambem dirigir ao governo outra representação, expondo-lhe os serviços que ás artes tem prestado a *Escola livre das artes do desenho*, d'esta cidade, e pedindo para que a auxilie nos seus louvaveis esforços.

IV — Mais resolveu dirigir uma mensagem á *Escola livre das artes do desenho*, felicitando-a pelos serviços relevantes que tem prestado.

V — E finalmente deliberou lançar no livro das suas actas um voto de louvor ao sr. Antonio Augusto Gonçalves, pela dedicação com que tem promovido a educação artistica dos operarios d'esta cidade.

Este voto deverá ser transmittido por copia ao sr. Gonçalves.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A Exposição

No domingo, ultimo dia da exposição, tornou-se verdadeiramente extraordinaria a concorrencia dos visitantes.

Foi um dia a muitos respeitos dos mais festivos, e que nunca esquecerá a todos os que promoveram este certamen industrial.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O SCISMA EM COIMBRA

Continuava o bispo D. Joaquim de Nazareth a fomentar de Lisboa o scisma e escrupulos religiosos no bispado de Coimbra. Eis ahi outra carta por elle dirigida ao conego Miguel Ribeiro:

«Ill.$^{mo}$ e rev.$^{mo}$ sr. — Tenho presente a estimavel carta que v. s.ª me dirigiu em 21 do corrente, da qual fico certo que gosa boa saude, o que muito estimo, e tenho em grande apreço.

Vejo o que me diz, sobre a pretensão do ex.$^{mo}$ sr. seu tio e meu estimavel companheiro, a quem por todos os respeitos muito desejo obsequiar; porém sómente o posso fazer n'aquillo que está ao meu alcance, e nada mais. Já por duas vezes lhe respondi que eu não tinha aquellas faculdades que elle requeria, e que de mim esperava, para levar ao fim o que tanto deseja, e ao mesmo tempo lhe insinuava o modo de o fazer com segurança, inculcando-lhe via segura (Banq.) que para isso se offerecia. Se s. ex.ª tivesse aproveitado esta via, logo que lho participei, muito tinha adiantado, e talvez já estivesse proxima a conclusão do seu negocio.

V. s.ª sabe muito bem, em que casos ou circumstancias eu posso usar das minhas faculdades novamente concedidas; e me admiro que me falle n'isso para seu ex.$^{mo}$ tio, quando as suas circumstancias são muito differentes. Accresce agora o saber eu que o Santo Padre dá por nullas quaesquer graças, mesmo as legitimas, que se concederem áquelles que as tiverem requerido illegitimamente; e por este modo maior impossibilidade para o dito uso.

Em conformidade d'este aviso, ainda que não official, nem me foi dirigido pessoalmente, tenho a dizer-lhe, que não conceda mais licenças, nem auctorise da minha parte para os santos ministerios a individuos que as tenham obtido falsas; mas sómente áquellas que as tiverem rejeitado. Os já agraciados fiquem muito embora usando das suas graças, até que me venha resposta, que já solicitei. Isto é cousa bem triste, e me tem afflicto em extremo, porque vae pôr tudo em maior consternação: porém Deus nos enviará brevemente o remedio.

Vá v. s.ª tomar os seus banhos com a sua ex.$^{ma}$ mana, a quem faço os meus respeitosos comprimentos, desejando que tirem todo o proveito do seu remedio, e de que eu tambem muito necessitava; mas não posso, nem me é dado.

Lisboa, 26 de Outubro.»

As consequencias d'estas doutrinas veem-se entre outros muitos documentos pela seguinte carta, dirigida de Pouca Pena, concelho de Soure, ao conego Miguel Ribeiro, pelo padre Berardo Pinto Contente Caldeira, que bem conhecido foi nesta cidade.

«Ill.$^{mo}$ e rev.$^{mo}$ sr. — No dia 13 do corrente fui suspenso pelo vigario de Soure, por ordem do denominado arcipreste, por não ter apresentado os meus papeis, nem dado satisfação; e como sou capellão popular do Espirito Santo, ficou o povo alguns dias sem missa. E como ha aqui um sujeito de alguma representação, que me tem patrocinado, e que foi a causa de eu para aqui vir, queria por força que requeresse; e tanto instou que me vi na necessidade de descobrir-lhe a verdade e o motivo por que assim obrava.

Foi o mesmo que nada, por serem suas ideias oppostas. Fez que eu caisse segunda vez e quebrasse o protesto, que cordealmente fiz a Deus e a v. s.ª, pondo-me por exemplo alguns, que não estando nas minhas tristes circumstancias, de nada fizeram caso, tendo bem sciencia do que ha.

No dia 21 disse a primeira missa, depois da chamada suspensão, com a licença, que tirei do intruso, e tenho continuado, já pela necessidade em que me acho, já para evitar a perseguição, que dizia teriam aquelles que não requeressem.

Em vista do que e do mais que para não ser extenso omitto, de novo peço a v. s.ª me conceda usar das minhas ordens, e ser absolvido da censura.

Devo advertir a v. s.ª que desde que fiz o protesto tenho cumprido á risca, não communicando *in divinis;* e no confessionario tenho dito a verdade.

Tenho soffrido grandes privações e incommodos, mas tudo por que desejo ser christão.

Gose v. s.ª boa saude (bem do que Deus ha tempo me tem algum tanto privado), e fico esperando as suas estimaveis determinações, pois tenho a distincta honra de me assignar — De v. s.ª muito obrigado e subdito fiel — Pouca Pena 25 de Maio de 1837 — *Berardo Pinto Contente Caldeira.*»

Póde-se avaliar o estado em que se achava o bispado, havendo uma auctoridade occulta a oppor-se ao vigario capitular, e a fomentar escrupulos religiosos.

Ahi vão duas cartas da freira do convento de Santa Anna, d'esta cidade, Candida Rita da Cunha Pinto, a qual em vez de se dirigir ao vigario capitular da diocese para os negocios do seu convento, pedia auctorisações ao conego Miguel Ribeiro!

«Ill.$^{mo}$ e ex.$^{mo}$ sr. — Os meus mais sinceros desejos são que v. ex.ª continue a passar bem, corporal e espiritualmente, isto é, que tenha saude e que não tenha nada que o afflija, e que tenha tido boas noticias de toda a sua ex.$^{ma}$ familia.

Ora eu não cesso de o mortificar! mas a quem se ha de recorrer? senão a quem tem o poder? É o caso, D. Mathilde dos Prazeres, mulher do dr. Joaquim Franco da Silva e sua filha D. Rita Balbina, sairam d'aqui para os banhos de Luso, e depois para Buarcos, sem licença de governo nenhum; agora querem recolher-se e me pedem e a sua prioreza, para eu implorar a benignidade de v. ex.ª, pedindo-lhe que se digne conceder licença para ellas regressarem á clausura, com a propria criada que d'aqui levaram, Anna do Céu; e para entrar outra criada, que saiu na companhia d'ellas, tambem a remedios, chamada Marianna do Carmo, criada de duas religiosas; espero da sua bondade faça este novo favor. A prelada ha de escrever ao prelado e mandar a carta a v. ex.ª, mas não lhe tem sido possivel fazel-o até agora.

O requerimento que v. ex.ª mandou despachado, era o da sr.ª prioreza, e não o meu; mas como eu vejo que v. ex.ª tem melindre na data do despacho, se quizer, faço outros e mando-lh'os para v. ex.ª lhes pôr o despacho do tempo que lhe parecer; pois eu o que não quero é o seu comprommettimento.

Fico esperando a sua resposta e occasião de mostrar que sou

De v. ex.ª subdita humilde e mt.º obrg.ª — Sant'Anna, 26 de Novembro de 1836. — *Candida Rita da Cunha Pinto.*»

---

«Ill.$^{mo}$ e ex.$^{mo}$ sr. — Ahi vae outra impertinencia. Como v. ex.ª na sua ultima me dizia que auctorisava as sr.$^{as}$ que tinham saido para poderem tornar a entrar para o convento; e nada dizia a respeito das duas criadas em que eu na minha lhe fallava, a sr.ª prioreza e eu entrámos em algumas duvidas, e para que as consciencias fiquem socegadas, peço a v. ex.ª se digne conceder expressa licença para as ditas criadas poderem entrar; pois do contrario se poderão seguir grandes males, sendo um d'elles o recorrerem as amas ao governo intruso; e outras muitas cousas; por isso espero da grande prudencia de v. ex.ª conceda a pedida licença.

Peço-lhe tambem licença para aqui poder entrar Bento Coelho do Amaral, para exercer o seu officio de cirurgião, não só na falta do do partido, mas para tirar dentes, sangrar, etc. Espero que v. ex.ª faça estes favores, que juntarei aos mais de que lhe sou devedora, que são immensos! e pedirei sempre a Deus que conserve a preciosa vida de v. ex.ª, e a v. ex.ª peço me dê occasião de lhe poder mostrar a minha gratidão, e que sou

De v. ex.ª subdita humilde e mt.º obrg.ª — Sant'Anna, 29 de Novembro de 1836. — *Candida Rita.*»

Estas cartas são importantes, porque por ellas se prova que não só a mencionada freira pedia licenças ao conego Miguel Ribeiro, mas que este effectivamente as concedia, o que desmente as suas negativas no interrogatorio que o juiz de direito lhe fez depois de ser preso.

A estas intrigas e escrupulos religiosos juntavam-se os planos revolucionarios dos miguelistas, o que vinha tornar a situação do governo liberal em extremo perigosa.

Ahi vae uma carta escripta de Penafiel para o conego Miguel Ribeiro:

Ill.$^{mo}$ e ex.$^{mo}$ sr. — Muito meu particular amigo. — Ha dias que recebi a mimosa carta de v. ex.ª; agradeço os comprimentos e favores de prompto, como egualmente os honrosos offerecimentos da sua estimavel companhia e casa; como tambem agradeço as recommendações que retribuo infinito.

Eu passo bem e toda a minha familia, a qual está em profunda melancolia, com razão. É publico que toda a nação vae pegar em armas, para que será? para a Carta de 26 não, para a constituição de 22 não, para republica peor, pois para que?!..

É tempo de se rasgar o segredo combinado logo em 1834; vamos a isso, acabem por uma vez tantas desgraças, venha uma lei com a qual nos entendamos, e tudo chegue á devida ordem.

O Porto está todo em armas, e o mesmo se vae fazer a todo o Minho e Traz os Montes; borda mar vae ser guarnecida, e já Braga esta em commoção, Arcos, Pico, Ponte de Lima, Barca, etc., etc., e aqui ha socego ate que algum esturrado faça das suas. Que desgraça sendo necessario que os habitantes abandonem seus lares!!

Deus que é providente regulará as cousas para melhor, e lustre da egreja lusitana.

A illustre familia de Rio de Moinhos passa sem novidade e se recommendam, como este seu infimo amigo

Son de v. ex.ª am.º aff.º e obrg.º — Penafiel, 28 de Novembro — *Ivo.*

Os figos estão cahindo á figueira...»

No sobrescripto d'esta carta estava a marca do correio de Penafiel e tinha a seguinte direcção — *Ill.$^{mo}$ e ex.$^{mo}$ sr. Miguel Ribeiro de Vasconcellos e Almeida, fidalgo de sua magestade em exercicio — Em Coselhas — Coimbra.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A revolta em Coimbra em 1844

Em 4 de Fevereiro de 1844 rompeu a revolta contra o governo em Torres Novas.

As forças revoltadas alli e em outros pontos viram-se obrigadas a retirar para a praça de Almeida, aonde foram cercadas por uma columna militar, commandada pelo visconde de Fonte Nova.

A fim de auxiliar os revoltados promoveram-se alguns movimentos populares em differentes pontos do paiz.

Um d'elles foi esta cidade de Coimbra, aonde, apesar de todas as providencias do celebre governador civil José Joaquim Lopes de Lima, rompeu a revolução em a noute de 7 para 8 de Março, chegando os insurreccionados a prender o governador civil, que foi conduzido para o Aljube.

A revolução foi na madrugada d'este ultimo dia mallograda, em parte por imprevidencia dos populares e academicos, que haviam entrado n'esse movimento.

Antecedentemente o administrador do concelho de Miranda do Corvo havia recebido o seguinte officio de Lopes Lima:

«Constando-me que no logar de Pousafolles, e em casa de Euzebio Fernandes Falcão se fazem clubs e assembleias clandestinas de homens colligados contra o throno da rainha e contra as instituições juradas, sendo até possivel que por ahi se ache o celebre Monte Alverne, conego da sé de Braga, um dos principaes agitadores da revolta que se intenta realisar, previno a v. s.ª de que lhe cumpre, sob sua responsabilidade, vigiar não só os individuos mencionados, mas quaesquer outros que pelos seus procedimentos e afinidades politicas forem suspeitos de tomar parte nas insidiosas tramas a que me refiro, ficando v. s.ª na intelligencia de que tendo sido as garantias individuaes suspensas por carta de lei de 6 do corrente, deve capturar e remetter para esta cidade todos os que pozerem em risco a conservação da ordem e tranquillidade publica, uma vez que para este procedimento haja fundados motivos.

Quanto ao conego Monte Alverne, v. s.ª faz um relevante serviço á sua patria se poder descobrir e captural-o e remettel-o com segura escolta a esta cidade, bem como se poder alcançar com a urgencia que o caso requer noticias do brigadeiro Padua, se elle tiver passado por esse concelho ou por algum dos visinhos.

Em summa v. s.ª penetrado do melindre das circumstancias actuaes, e da responsabilidade que sobre v. s.ª pesa, se por desleixo seu der causa a que vinguem n'esse concelho os projectos dos inimigos, espero que tomará além das indicadas, todas as providencias que o seu zelo lhe suggerir, dando-me de tudo e por expresso parte circumstanciada.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 9 de Fevereiro de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

Tambem o administrador do concelho de Oliveira do Hospital tinha recebido este officio:

«Sirva-se v. s.ª pôr em acção todo o zelo, actividade e dedicação de que em occasiões criticas tem dado exuberantes provas, para conseguir a captura a todo o custo do bacharel Miguel Luiz Henriques d'Aguiar (vulgo o Sardinha), d'Albino Figueiredo Abranches, famoso redactor do *Portugal Velho*, e além d'estes de quaesquer outros conhecidos factores da revolta contra o governo de sua magestade, seja qual fôr a sua cathegoria; ficando v. s.ª auctorisado como já o estava por minhas ordens anteriores a executar esta diligencia, tanto no concelho a seu cargo, como nos concelhos visinhos, onde lhe conste que aquelles ou outros revoltosos se acham homisiados.

Por esta occasião recommendo tambem a v. s.ª a prisão do francez Laurete Emilio (se por ventura por ahi apparecer).

Queira v. s.ª dar-me de tudo o que acima lhe ordeno conta circumstanciada, continuando a velar como especial delegado meu pela segurança d'essa parte do districto que lhe fica proxima.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 16 de Fevereiro de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

Estas e outras providencias não impediram, como dissemos, o movimento popular em Coimbra em a noute de 7 para 8 de Março de 1844, que já descrevemos em o nosso livro — *Apontamentos para a historia contemporanea.*

Teremos occasião de dar conhecimento de outras providencias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## NOTICIARIO

**Conferencias religiosas** — O sr. dr. Eduardo Nunes, digno lente de Theologia n'esta Universidade, encarregou-se, a pedido do sr. bispo conde, de fazer conferencias na Sé Cathedral, em 4 domingos da presente quaresma.

Fez a 1.ª no domingo ultimo. N'esta fallou da — *Origem do homem.* — Annunciou que na 2.ª fallava do — *Seu destino* — na 3.ª da — *Sua queda* — e na 4.ª da — *Sua reparação.*

Durante quasi uma hora teve o illustre conferente suspenso dos seus labios o numeroso e selecto concurso de fieis que o escutaram; conquistando, pelo seu primoroso e concludentissimo discurso, mais um titulo para os merecidos creditos de que ha muito gosa como orador sagrado.

**Procissão dos Passos** — A procissão da veneranda imagem do Senhor dos Passos da Graça, por circumstancias assentadas com o rev.$^{mo}$ prelado d'esta diocese, ficou transferida para os dias 15 e 16 do corrente.

Espera-se este anno que a procissão seja em tudo esplendida, devido á boa vontade dos mesarios e do escrivão; interinamente nomeado pelo ex.$^{mo}$ sr. bispo conde, o rev.º conego Manoel Marques Pereira Ribeiro.

**Offerta** — O curso do terceiro anno juridico comprou a faca de prata, com o cabo do mesmo metal, primorosamente cinzelado, e exposta pelo ourives d'esta cidade, o sr. Abilio Maria Martins, a fim de a offerecer ao sr. dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa.

Esta faca tem n'um lado da folha gravadas as palavras — *Exposição de manufacturas do districto de Coimbra* — e no lado opposto vae ser gravada a dedicatoria ao sr. dr. Antonio Candido.

**Aviso** — O sr. José Duarte de Almeida Leitão, estabelecido na rua do Norte, achou no domingo um brinco de ouro. A pessoa a quem pertencer póde-se dirigir ao sr. Leitão.

**Falta de pagamento.** — Recebemos de Monte-mór-o-Velho uma queixa de que os conductores das malas estão por pagar dos mezes de Dezembro de 1883, e Janeiro e Fevereiro de 1884.

Na verdade é censuravel este procedimento para com os pobres conductores!

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Anna da Boa-Morte, filha de João Marques e Maria da Nazareth, de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 24 de Fevereiro.

Mario, filho de Raymundo Saraiva e Clara Candida, de Coimbra, de 7 mezes, fallecido no dia 25.

Antonio Joaquim de Figueiredo Serra, filho de Antonio Joaquim Figueiredo Serra e Anna Joaquina, de Goes, de 78 annos, fallecido no dia 26.

D. Anna Lucrecia Maldonado, filha de João Tenente Maldonado e D. Maria Lusitania Maldonado, de Coimbra, de 24 annos, fallecida no dia 29.

Alzira, filha de paes incognitos, de Coimbra, de 2 mezes, fallecida no dia 1 de Março.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:725.

## ANNUNCIOS


## AGRADECIMENTO

1 GENOVEVA ROSA DE FIGUEIREDO SERRA, não podendo, em consequencia do seu estado de saude, ir pessoalmente agradecer a todas as pessoas que se interessaram por seu fallecido marido Antonio Joaquim de Figueiredo Serra, vem por este meio satisfazer este dever; e a todos os individuos que por esta occasião lhe prestaram qualquer serviço se confessa profundamente reconhecida, especialisando principalmente os cavalheiros que tomaram parte no prestito funebre, e acompanharam os restos mortaes de seu infeliz marido ao cemiterio.

## BATATAS FRANCEZAS

2 PARA SEMEAR, legitimas e affiançadas de 1.ª qualidade, vendem-se na mercearia e confeitaria de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges, n.os 95 a 101, antiga Calçada.

Ha tambem batatas da Beira para comer e para semear.

Este estabelecimento acha-se bem sortido de todos os generos pertencentes a estes dois ramos de commercio.

Preços resumidos. Vendas por grosso e a retalho e muito aceio.



## CONTRA A DEBILIDADE

**FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco**, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

## COMPANHIA MASSEGERIES MARITIMES

3 O PAQUETE—**Senegal**—sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 do corrente.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

Chlorose — Anemia
Côres Pallidas

## EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS não produz **caimbras, fadiga de estomago, diarrea,** nem **prisão de ventre.**

O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS *nunca ennegrece os dentes.*

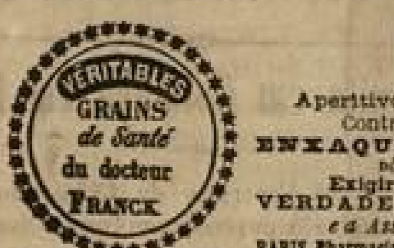
Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

*O Sñr* BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com* **tinta encarnada.**

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

**Venda em grosso em casa de BOUTRON & Cie, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.**

*DEPOSITOS EN TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS DO REINO*




VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## COIMBRA—CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

6 ESTA casa recebeu completo sortimento de merinos pretos francezes, pura lã; largura 1 metro a 500, 550, 600, 650, 700, 750, 800, até 1$200 réis.

Mantilhas de seda preta 1$200, 1$500, 1$800, 2$250 réis.

Tornous, pentes e ganchos de novidade para senhora.

Casacos, visites e chapeus, tanto para senhora como para crianças.

Grande sortimento de espartilhos, sombrinhas e meias de côres.

Grande sortimento, cretones, repese, tapetes e cortinados.

Sapatos de polimento, chagrin e cordovão para senhora e outros artigos de modas.

Grande sortimento de colares e punhos, gravatas e luvas de pelica, tanto para senhora como para homem.




**DEFRESNE**

Com Peptona. *(Carne assimilavel)*

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.**

**DEFRESNE**, Fornecedor dos Hospitaes, **Paris.**

***E todas as Pharmacias***

## BOM NEGOCIO

8 TRESPASSA-SE em Coimbra, um estabelecimento de cabedaes, na rua dos Sapateiros, sendo um dos mais afreguezados e antigos, por seu dono não poder estar á testa d'elle.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, 2 a 6.

## BRADO A FAVOR DOS CAIXEIROS

POR

H. DAVID

Opusculo á venda na livraria Academica — Preço 100 réis.

## DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

DO

DISTRICTO DE COIMBRA

ESTRADA REAL N.º 48

*Ponte sobre o Mondego, junto a Penacova*

10 FAZ-SE publico que no dia 17 de Março, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação de uma tarefa de fornecimento de 80,0 metros cubicos de pozzolana dos Açores, sendo:

Base da licitação... 80mc,0 × 6$000 = 480$000 réis.

Deposito provisorio .. 12$000 réis

As condições geraes e especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Coimbra e direcção das obras publicas do districto, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 27 de Fevereiro de 1884.

O engenheiro chefe de secção,

*Pedro Arnaut de Menezes.*

## Venda de propriedade

11 GERTRUDES DO NASCIMENTO faz publico que no dia 9 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se ha de proceder á arrematação de uma propriedade rustica que possue no Arco Pintado; e que se compõe de terra de semeadura, com agua para rega, arvores de fructo e vinha. Devendo-se realisar a praça no local onde é situado o alludido predio, que confronta do norte com Alexandre de Campos e sul e nascente com Antonio Rodrigues Pinto, e poente com estrada do Ingote.

Coimbra, 2 de Março de 1884.

*Gertrudes do Nascimento.*

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

12 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

FABRICA DE VIDROS

DO

## CABO MONDEGO

DE

A. GUIMARÃES & C.ª

*Premiada nas exposições de Vienna d'Austria, Philadelphia e Rio de Janeiro*

**Redomas, vidraças, branca, de côres, riscada, fosca e mousselina com desenhos á vontade do comprador**
**Garrafões e garrafas de todas as qualidades**

PREÇOS DE GARRAFAS

**Vidro branco**

| | |
|---|---|
| *Vin du Rhin:* | |
| De 100 a 1:000, o cento....... | 5$500 |
| De 1:000 para cima, o milheiro.. | 50$000 |
| *Litro:* | |
| De 100 a 1:000, o cento....... | 5$000 |
| De 1:000 para cima, o milheiro.. | 45$000 |
| *Meio litro, e Bordelezes de 20 e 22 onças:* | |
| De 100 a 400, o cento........ | 4$000 |
| De 400 a 900, » ........ | 3$750 |
| De 1:000 a 5:000, o milheiro... | 35$000 |
| De 5:000 para cima, o milheiro.. | 31$500 |

**Vidro preto**

| | |
|---|---|
| *Typo inglez de 22 onças:* | |
| De 100 a 400, o cento........ | 3$300 |
| De 400 a 900, » ........ | 3$150 |
| De 1:000 a 5:000, o milheiro... | 30$000 |
| De 5:000 para cima, o milheiro.. | 28$000 |

**Vidro mixto especial para cerveja e gazosa**

| | |
|---|---|
| *ara cerveja d e exportação e nacional, assim como gazosa:* | |
| De 100 a 1:000, o cento ...... | 3$500 |
| De 1:000 a 5:000, o milheiro... | 32$000 |
| De 5:000 para cima, o milheiro.. | 30$000 |

**Além d'estas garrafas fabricam-se todos os typos que se desejar, em qualquer que seja a côr do vidro, fornecendo o encommendatario o molde.**

*Estes preços são pondo a fazenda na Figueira da Foz por conta da fabrica, sendo a embalagem paga pelo freguez.*

## CONTRA AS TOSSES

14 NUMEROSOS attestados dos mais distinctos medicos da capital e provincias, comprovam a efficacia do XAROPE DE S. THOMÉ para debellar as tosses, ainda as mais antigas e rebeldes. Á venda em todas as pharmacias.

*Depositos em Lisboa:* Azevedos Filhos, praça de D. Pedro; Barral, rua do Ouro.

*Coimbra*—pharmacia Pires, praça do Commercio, 56.

*Porto*—Companhia pharmaceutica, rua do Almada.

**Deposito principal**—*Pharmacia Nogueira*, Calçada da Ajuda, 167—Belem.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

| | |
|---|---|
| Por anno.................... | 3$200 |
| Por semestre................ | 1$600 |
| Por trimestre............... | 800 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

| | |
|---|---|
| Por anno.................... | 3$460 |
| Por semestre................ | 1$730 |
| Por trimestre............... | 860 |

Numero 3814 | Sabbado 8 de Março de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

## O PROGRESSO EM COIMBRA

Está terminada a exposição de manufacturas, mas não estão, nem devem estar terminados os esforços para o engrandecimento e prosperidade d'esta cidade.

Foi dado o impulso. Cumpre agora que todos, corporações, institutos e cidadãos em particular se desvelem em promover os meios para que esta boa cidade de Coimbra recupere a sua devida posição. Já basta de estacionamento e de indifferença.

Ha em Coimbra associações de simples recreio, outras unicamente de soccorro mutuo, outras de soccorro mutuo e instrucção, e outras finalmente só de instrucção.

Em quanto a umas não ha mais do que administral-as bem; outras, porém, carecem da acção efficaz dos seus gerentes, para se desenvolverem os seus fins educadores.

A *Escola livre das artes do desenho*, sem recursos alguns, mostrou praticamente o quanto se póde effectuar quando ha zelo e amor do progresso das classes laboriosas.

Quem supporia ha um anno que esta sociedade poderia, só por si, realisar uma exposição nas condições que todos ahi acabam de ver?

Pois levou-a a effeito, desmentindo assim os maus agouros d'aquelles que de tudo desdenham e que só servem para criticar tudo e todos.

Já se vê que quem se resolve a querer póde muito.

Temos todo o fundamento para esperar que a *Escola Livre* tome grande desenvolvimento.

A *Associação dos Artistas* precisa de manter as suas nobres tradições. Não é apenas uma sociedade de soccorros mutuos. Os seus estatutos incumbem-na de uma missão muito mais vasta.

Foi a *Associação dos Artistas* que iniciou a primeira exposição districtal n'esta cidade; foi ella que fundou escolas nocturnas, de que tem provindo muita utilidade.

E' mister que procure elevar-se de novo aos creditos que já teve.

Consta-nos que a sua nova gerencia está resolvida a dar-lhe grande impulso, com o que muito folgamos.

Temos ahi o nascente *Gremio dos empregados no commercio e industria*, de que ha muito a esperar; assim como o *Centro promotor de instrucção popular*, que é para desejar saia de uma certa inercia em que tem estado.

Estas e outras associações convém que trabalhem, quanto possivel, de accordo, dirigindo todos os seus esforços para o fim commum e especial do interesse dos seus socios; e ao mesmo tempo geral de toda a cidade.

O commercio não póde nem deve ficar indifferente. Está ahi a *Associação Commercial*, a quem cumpre advogar com firmeza e perseverança os interesses da sua classe.

A alliança do commercio e das industrias póde dar muita importancia a Coimbra. A união faz a força.

Pela sua parte á camara municipal incumbe promover os melhoramentos publicos, de alguns dos quaes muito se carece.

A imprensa periodica, qualquer que seja a parcialidade a que pertença, póde muito contribuir para o bem estar e progresso d'esta terra. N'isso prestará ella um relevante serviço.

Lembrem-se todos que em muitas localidades do paiz se estão promovendo activamente os respectivos interesses, e que esta cidade não deve ficar inactiva.

Limitamo-nos hoje a estas ligeiras indicações, escriptas ao correr da penna; mas o assumpto presta-se a largos desenvolvimentos, de que nos iremos occupando.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## EXEMPLO LOUVAVEL

A camara municipal de Condeixa tem pago mensalmente o ordenado aos professores do seu concelho.

Além dos sete professores que havia, creou mais uma escola na freguezia d'Anobra.

Com relação ao anno de 1883 estão satisfeitos aos oito professores não só os seus ordenados — mas pagou-lhes a camara as gratificações de frequencia dos alumnos — gratificações pelos exames dos alumnos — gratificações aos professores que foram membros do jury dos exames — conferencias pedagogicas (46$800 réis) — aula nocturna no Sebal Grande, etc.

E isto tendo deixado de receber a camara a quantia de 97$965 réis, que tanto tinham de pagar de contribuições municipaes no referido anno, os delegados parochiaes, nomeados pela junta escolar, que serviu nos annos de 1882 e 1883.

A actual junta escolar, composta de vereadores, e de que é presidente o vice-presidente da camara, o sr. Wenceslau Martins de Carvalho, economisou a despeza dos delegados parochiaes com a nomeação de individuos que exerçam aquelles cargos gratuitamente, ao que se promptificaram os demais vereadores nas suas respectivas freguezias.

Egualmente no corrente anno já estão pagos os professores dos mezes de Janeiro e Fevereiro, tendo sido passada ordem para o pagamento d'este ultimo mez, no 1.º de Março.

Quando vemos o desprezo a que em muitos concelhos são lançados os professores de instrucção primaria é de justiça registar este digno procedimento da vereação do concelho de Condeixa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PREMIOS AOS EXPOSITORES

Em o numero immediato do *Conimbricense* começaremos a publicar a lista geral dos expositores, premiados pelos seus artefactos e productos apresentados na recente exposição de manufacturas do districto de Coimbra.

Publicaremos não só os nomes dos premiados, mas as suas residencias, e indicaremos os objectos que serviram de fundamento ao jury para lhes conferir os respectivos premios.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## UM INDUSTRIAL GENEROSO

O sr. João Lopes Junior, com estabelecimento de serralharia na rua da Sophia, defronte do edificio do Carmo, teve a briosa franqueza de offerecer um dos fogões, que havia apresentado na exposição, á *Escola livre das artes do desenho.*

Registamos este facto com o merecido louvor, porque é mais uma prova do animo generoso dos industriaes de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PREMIOS

Recebemos do sr. presidente do jury da exposição o seguinte extracto da acta de 28 de Fevereiro:

«Posto o assumpto á votação, foi adjudicado, por unanimidade, o premio de recompensa e incitamento, creado e offerecido pelo jury da exposição de manufacturas do districto de Coimbra, na importancia de 31$500 réis, ao sr. Julio Augusto da Costa Motta, expositor no grupo de bellas artes e socio da *Escola livre das artes do desenho.*»

Recebemos outro officio do mesmo sr. presidente do jury, com data de 5 do corrente, participando-nos que em sessão de 2 do corrente fôra adjudicado, por unanimidade, o premio districtal, ao sr. bacharel Luiz de Sousa Napoles, não só pela boa qualidade do azeite que expoz, mas tambem em attenção aos grandes e valiosos melhoramentos, que tem introduzido na cultura das suas vastas propriedades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O GENERAL CLAUDINO PIMENTEL

O sr. visconde de Villa Maior, Julio Maximo de Oliveira Pimentel, teve a bondade de nos offerecer o livro que acaba de publicar, com o titulo de — *Memorial biographico de um militar illustre, o general Claudino Pimentel* — 8.º de 274 paginas, nitidamente impresso em Lisboa, na imprensa nacional.

Foi para nós tão apreciavel esta publicação, que largámos de prompto as leituras que traziamos entre mãos para ler a biographia do illustre general Antonio José Claudino de Oliveira Pimentel, honra da classe militar, defensor benemerito da patria e da causa liberal, e infeliz victima da cruelissima tyrannia miguelina.

A biographia do general Claudino é precedida de uma brilhante introducção, devida á penna primorosa do sr. Latino Coelho.

E como na actualidade vemos certos jornaes fazerem um especial estudo de occultar os serviços e os soffrimentos dos defensores da causa liberal, para aqui transcrevemos um dos periodos da introducção do sr. Latino Coelho, que de certo para os alludidos jornaes deve ser insuspeito:

«N'estas paginas, onde ressumbra o verdadeiro e sensato patriotismo, não esta fanatica adoração, que faz tomar as miserias por glorias, podemos seguir com regrado compasso e proporção a vida militar do valoroso general e as victorias das armas portuguezas, as politicas emprezas do ardente liberal e os estadios, em que vae desenrolando-se a epopeia da liberdade portugueza *até a brutalissima e proterva tyrannia com que em Portugal, como n'uma orgia de sangue e de crueza, exhala os ultimos alentos o velho absolutismo portuguez, deixando execrado para todo o sempre a memoria do seu ultimo oppressor.*»

Pela sua parte o sr. visconde de Villa Maior, referindo-se á revolução liberal de 1820, diz a paginas 121 e 122 com a maior justiça o seguinte:

«Com esta revolução começa para nós a lucta pela liberdade; lucta heroica e sublime, que tanto sangue, tantos sacrificios e tão ex-

traordinarios esforços nos custou, e que hoje bem poucos avaliam no seu justo valor. A historia porém ha de ser imparcialmente severa, affirmando que a conquista das nossas liberdades foi mais gloriosa e digna de respeito, do que o estão sendo o uso e abuso que d'ella têem feito muitos homens, que hoje a desfrutam, e que para a conseguir não fizeram, nem eram capazes de empregar o minimo esforço.»

O general Claudino Pimentel, de que seu sobrinho o sr. visconde de Villa Maior descreve os serviços á patria na expedição do Roussillon, nas campanhas da guerra peninsular, e seguidamente na America, em Montevideu, foi por fim victima da mais cruel tyrannia durante o governo de D. Miguel.

Os barbaros precisavam de se vingar da defeza heroica que elle tinha feito da causa liberal em 1823, contra a rebellião absolutista de Traz os Montes; e em 1826 e 1827 tambem contra os absolutistas em Traz os Montes e Beira, sendo a elle que em grande parte se devia a notavel victoria de Coruche, em 9 de Janeiro de 1827.

Para que a geração de hoje saiba os soffrimentos dos liberaes durante o nefasto governo de D. Miguel, e para que vejam o que custou a conquistar a liberdade que hoje se goza, havemos de transcrever para este jornal uma parte da narração das inauditas brutalidades e tyrannias praticadas com o general Claudino, até ir fallecer na cadeia da relação do Porto, e com seu irmão Luiz Claudio de Oliveira Pimentel, pae do sr. visconde de Villa Maior.

Se certos jornalistas soffressem uma parte, minima que fosse, d'aquellas tyrannias, sem duvida procederiam de forma diversa do que usam.

Ao sr. visconde de Villa Maior muito agradecemos o obsequio da sua offerta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## OS FRADES

Promettemos no artigo antecedente transcrever para este jornal parte da narrativa que o sr. visconde de Villa Maior faz dos soffrimentos do general Claudino.

Não podemos, porém, deixar de nos antecipar desde já a transcrever um periodo d'essa narrativa, porque queremos que se saiba para que serviam os frades durante o governo de D. Miguel, e responder a uns certos sentimentalistas que lamentam a sua extincção.

Depois de descrever a prisão do general Claudino e de seu irmão; os insultos que lhes dirigiram em Lamego, Villa Real e outras terras; a volta a Lamego, marcha para Vizeu, e insultos ahi praticados contra elles, segue o sr. visconde de Villa Maior dando conta da marcha dos presos para Lisboa, pela Beira Baixa.

No acto de partirem apresenta-se a escolta para os acompanhar.

Querem os nossos leitores saber de quem se compunha essa escolta? Ahi vae:

«Não tardou em apresentar-se o commandante d'esta singular escolta. Era um *formidavel frade franciscano:* trazia o habito arregaçado, calça justa, botas de montar, banda militar, grande espada á cinta, bacamarte ao tiracol; cobria-lhe a tonsura enorme chapeu com plumas e todo enfeitado com fitas e laços encarnados. *Doze frades, egualmente ajaezados e armados,* compunham a escolta que, na rua e já montados, estava esperando os presos.»

Ora ahi tem para que serviam os frades!

E por ser assumpto analogo, e para que se veja que tal era o animo preverso de muitos padres miguelistas, e o fanatismo por elles promovido no povo, transcreveremos da biographia do general Claudino a narrativa do que lhe aconteceu e aos mais presos, que o acompanhavam, em uma das povoações do transito para a capital:

«Nos dois seguintes dias de marcha não houve incidente notavel. Estava, porém, reservado para o dia immediato o mais extraordinario episodio que os presos presenciaram n'esta tormentosa e forçada peregrinação.

Foi em Sobreira Formosa. Era dia santificado e de festa n'aquella terra, por ser o do orago da freguezia. A maior parte da população estava na egreja, assistindo á missa solemne. Ouve-se o toque das caixas do regimento que entrava com os presos na villa. Todos os fieis deixam immediatamente o templo e correm em tumulto á rua para insultar e maltratar os presos; mas—caso nunca visto—não foram só os freguezes que abandonaram a egreja e o santo sacrificio da missa que se estava celebrando. Todos os padres que tomavam parte na festa, incluindo os tres celebrantes que officiavam revestidos com os sagrados paramentos, largaram o altar e o côro e vieram á porta da egreja, quando alli chegava o regimento, injuriar os presos, dando *morras* aos pedreiros livres e a Claudino, e com tal insolencia e tanta acrimonia o fizeram, que o general não se poude conter, que os não invectivasse, dizendo-lhes: «Ministros de um Deus de paz, de concordia e de caridade! Como vos atreveis a abandonar o altar d'aquelle que morreu pela salvação de todos os homens, para vir aqui insultar victimas indefezas, sem respeito nem pela presença do Sacramento, nem pelas vestes sagradas que indignamente trajaes? Que recompensa esperaes de um tal attentado? Miseraveis...»

Limitamo-nos hoje a esta transcripção, prescindindo por agora de descrever as diligencias que na mesma povoação a populaça, excitada pelos padres miguelistas, fez em seguida para assassinar os presos.

Teremos occasião de voltar ao assumpto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A revolta em Coimbra em 1844

Em data de 16 de Fevereiro de 1844 dirigiu o governador civil de Coimbra, José Joaquim Lopes de Lima, ao juiz de direito de Soure, Branquinho Feio, o seguinte notavel officio:

«Ill.$^{mo}$ sr.—Constando-me por vias muito seguras que n'essa villa e debaixo dos auspicios de v. s.ª se tem feito reuniões de pessoas d'esse concelho e de fóra, conhecidamente fautores da revolta que rebentou em Torres Novas contra o throno de sua magestade e instituições juradas; previno a v. s.ª de que por maior que seja a minha repugnancia, como n'esta crise tenho sobejamente mostrado, empregar meios violentos e extremos; todavia conscio de meus deveres e firmemente resolvido a desempenhar escrupulosamente a palavra que dei ao governo da mesma augusta senhora, de que o socego publico não seria alterado no districto a meu cargo, pelos delirios de meia duzia de anarchistas; não hesitarei um instante, uma vez que chegue ao meu conhecimento a continuação de tão insolito procedimento da parte de v. s.ª, obrigado pelo respeitavel caracter da magistratura que exerce, a ser o primeiro que dê o exemplo de obediencia á lei, em fazer capturar a v. s.ª e conduzil-o debaixo de segura escolta a esta cidade e d'aqui ás cadeias da relação, visto que em tão extraordinaria crise as immunidades de v. s.ª nem são para pôr em balanço com o risco da tranquillidade de um districto, nem se acham menos suspensas que as garantias individuaes de qualquer outro cidadão portuguez.

Fique v. s.ª n'esta intelligencia; saiba que são activamente vigiados os seus passos e regule pela minha advertencia o seu procedimento.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 16 de Fevereiro de 1844.—O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

Lopes de Lima dirigiu tambem em 16 de Fevereiro outro officio, quasi pelas mesmas palavras ao presidente da camara de Soure, fazendo-lhe eguaes ameaças.

E ainda no mesmo dia dirigiu ao administrador do concelho de Soure o seguinte officio:

«Ill.$^{mo}$ sr.—Constando-me que a despeito das ordens muito positivas e explicitas d'este governo civil, v. s.ª com uma timidez ou frouxidão incompativel com a lealdade dos seus sentimentos e com a actividade que exige o cargo que exerce em circumstancias tão extraordinarias, como aquellas em que se acha o paiz, tem consentido que n'essa villa se façam em casa d'alguns empregados publicos e talvez n'outras, reuniões de pessoas d'esse concelho e de fóra, conhecidamente fautoras da rebellião contra o throno de sua magestade e contra as instituições juradas, previno a v. s.ª de que se não muda de procedimento e não faz immediatamente capturar todas as pessoas, qualquer que seja a sua graduação, posição ou jerarchia, naturaes ou extranhas d'essa villa ou concelho, que tomarem parte em semelhantes reuniões, ou por qualquer outro modo, isto é, por investigações, insinuações ou suggestões de qualquer genero tramarem contra a ordem estabelecida, eu tomo a resolução, por mais custosa que me seja, de suspender a v. s.ª e de obter dentro em 3 dias do governo de sua magestade a demissão do cargo que lhe foi confiado, para o que não basta na crise presente ter leaes sentimentos, é preciso proval-os por um procedimento energico, unico meio capaz de obstar ás tentativas e tramas dos sediciosos.

Fique v. s.ª n'esta intelligencia e não me obrigue ao desempenho de tão desagradavel advertencia.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 16 de Fevereiro de 1844.—O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

Lopes de Lima para interceptar as correspondencias a favor dos revolucionados expediu varios officios.

Ao administrador do concelho de Coimbra dirigiu o seguinte em 21 de Fevereiro:

«Ill.$^{mo}$ sr.—Constando-me que em algumas das cartas recebidas na administração do correio d'esta cidade vem impressos no sentido revolucionario, publicados em Lisboa clandestinamente, e sendo necessario por todos os meios obstar a que girem semelhantes noticias, que além de falsas, só tem em vista perturbar a ordem estabelecida, introduzir em alguns animos desvairados um enthusiasmo infundado, que por ventura póde comprometter e pôr em risco a segurança publica, cumpre que v. s.ª dê as suas ordens para que um de seus escrivães assista em todos os dias de correio á distribuição das cartas, e separe todas que vierem para pessoas suspeitas, e além d'isso aquellas em que se conheça virem alguns papeis, e muito especialmente se pelo exterior se poder descobrir serem impressos, e as faça apresentar n'este governo civil, para se proceder a um exame n'ellas com as formalidades devidas.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 21 de Fevereiro de 1844.—O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

Em 26 de Fevereiro dirigiu o seguinte officio ao administrador do concelho de Poiares:

«Ill.$^{mo}$ sr.—Tendo eu na actual crise politica ordenado ao administrador do concelho de Penacova exercesse a mais activa policia na ponte da Mucella, para evitar assim que passassem sem o competente passaporte alguns individuos, para quem esta vigia de muita importancia só bastaria para os apprehender, e tomar a seu respeito as medidas e providencias que as leis prescrevem, poderiam por ventura ser capturados os portadores de noticias para os revoltosos, e sendo por outro lado certo que um tão pesado serviço não deve sómente pesar sobre aquelle administrador, visto que muito proximo áquelle ponto se acham as freguezias de Friumes e S. José das Levegadas, resolvi ordenar a v. s.ª que logo que este receba dê as suas ordens para que os regedores e cabos de policia residentes n'aquellas duas freguezias do concelho, a cargo de v. s.ª, coadjuvem os do concelho de Penacova, n'esta importante diligencia, devendo por tanto v. s.ª entender-se com o administrador do respectivo concelho, á ordem do qual fará pôr para este fim sómente e em quanto durarem as actuaes circumstancias, aquelles individuos que se necessitar de coadjuval-o na presente diligencia, que muito lhe recommendo.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 26 de Fevereiro de 1844.—O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

Na mesma data dirigiu o seguinte officio ao administrador do concelho de Penacova:

«Ill.$^{mo}$ sr.—Tenho presente os officios de v. s.ª, n.$^{os}$ 469 e 470, de 24 do corrente, e em resposta a este ultimo, n'esta data vou dar as minhas ordens ao administrador do concelho de Santo André de Poiares, a fim de que elle em vista das razões por v. s.ª ponderadas providenceie a fim de que as freguezias de Friumes e S. José das Levegadas, concorram com o seu auxilio, para ser vigiado e policiado com a maior regularidade possivel o local da ponte da Mucella até nova ulterior resolução minha.

Aproveito esta opportunidade para tributar a v. s.ª os devidos louvores pela actividade e energia que tem desenvolvido no desempenho de seus deveres, e muito especialmente pelo que diz respeito a medidas de policia, esperando que v. s.ª não afrouxará em dar ao governo de sua magestade novas provas da bem merecida confiança que depositou em v. s.ª, quando lhe confiou a administração d'esse concelho.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 26 de Fevereiro de 1844.—O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

E em 29 de Fevereiro e 1 de Março dirigiu os seguintes officios ao mesmo administrador do concelho de Penacova:

«Ill.$^{mo}$ sr.—É superior a todo o elogio o zelo e actividade de que v. s.ª tem dado não equivocas provas no desempenho dos deveres a seu cargo, durante a actual crise politica, sendo entre outras a que faz objecto do officio de v. s.ª, n.º 471, datado de hontem, e com o qual me remette a importante correspondencia apprehendida na ponte da Mucella.

Não seria eu justo se um momento demorasse que ao governo de sua magestade não fizesse chegar a noticia do relevante serviço que á causa da rainha e da liberdade legal v. s.ª acaba de prestar, e nem outra cousa por isto era de esperar, estando á testa de tão importante commissão um magistrado cuja efficacia e solicitude é sobejamente reconhecida, e que não póde deixar de ser pelo soberano avaliada na consideração devida.

O officio de que v. s.ª pede resposta, já foi por mim respondido em data de 26 do mez actual, sob n.º 10, em que a v. s.ª disse que ao administrador do concelho de Poiares ordenara fizesse pôr á disposição de v. s.ª os cabos de policia das freguezias de Friumes e Levegadas, para o coadjuvarem no serviço da ponte da Mucella.

Se contra o que espero, ainda até este momento v. s.ª não tenha recebido aquelle meu officio, me dará logo parte, na certeza de que providenciarei sobre semelhante objecto.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 29 de Fevereiro de 1844.—O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

*P. S.*—Recommendo a v. s.ª que continue a fazer examinar todas as pessoas suspeitas, ainda mesmo que venham munidas de passaporte.

«Ill.$^{mo}$ sr.—Em resposta ao officio que v. s.ª vem de dirigir-me, sob n.º 474, e data do d'hontem, apresso-me em declarar a v. s.ª que chegou com effeito ao meu poder o officio de v. s.ª, que acompanhou a importante correspondencia do conde de Bomfim, interceptada pela guarda da ponte da Mucella; que nenhuma culpa cabe pela fugida do arrieiro, que era portador da mesma correspondencia, aos guardas, a quem v. s.ª o confiou, pois que toda a responsabilidade d'esta evasão pesa sobre os cabos da guarda do Dianteiro, de cujo poder o preso se subtrahiu, os quaes fiz recolher, por isso mesmo, á cadeia da Portagem.

É falso que o arrieiro de que se trata tivesse sido encarregado de officios do governo ou mesmo d'esta repartição; pelo contrario sei por propria confissão do alquilador, appellidado Esgueira (que tambem fiz capturar), de quem o dito arrieiro era criado, que elle saíra d'esta cidade para Almeida, incumbido de entregar uma carta de um Mendes Leite, d'Aveiro, ao revoltoso José Estevão Coelho de Magalhães.

Em vez de censura é pois do meu dever agradecer a v. s.ª, e por v. s.ª aos seus subordinados, o importante serviço que por meio da interceptação d'aquella correspondencia prestaram ao governo de sua magestade, e á causa da ordem e legalidade; ficando v. s.ª e elles na intelligencia de que já pelo ministerio competente dei parte da incansavel diligencia, zelo e inergia com que v. s.ª se tem havido nas circumstancias extraordinarias em que se acha o paiz.

Não afrouxe v. s.ª em actividade até que chegue, como é desperar em breve, o termo da revolta.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 1 de Março de 1844.—O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

Continuaremos na publicação de muitos outros documentos a respeito da revolta de 1844, e especialmente em Coimbra, no dia 8 de Março, faz hoje exactamente 40 annos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.


**Reclamo n.º 3**

**SAUDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude,*

**REVALESCIÈRE**

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.$^{mas}$ sr.$^{as}$ marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.$^{mos}$ srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 65:311

*Vercant, 28 de Março de 1866.*

Senhor.—Bemdito seja Deus! A sua **Revalescière** salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrivel dispepsia, que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favoravel pelos medicos, que declaravam que alguns mezes de vida me restariam, quando a eminente virtude da sua **Revalescière** me restituiu a saude.

A. BRUNELIÈRE, cura.

CURA N.º 45:270

Tysica.—M. Roberts, d'uma constipação pulmonar com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.

CURA N.º 74:442

*Courmes, por Vence (Alpes-Maritimos), Julho, 1871.*

«Depis que fiz uso da sua benefica **Revalesciere,** sinto novo vigor; a laryngite de que soffro ha dois annos tende a desapparecer, assim como os incommodos que sentia em todos os membros.

MEFFRET, cura.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de $\frac{1}{4}$ kilo, 500 réis; de $\frac{1}{2}$ kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 $\frac{1}{2}$ kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada;** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.ª LIMITED**
—8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS.—**Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12.—**Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz.—**Aveiro:** F. E. da Luz e Costa.—**Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte.—**Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos.—**Figueira:** Antonio Vieira, pharm.—**Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140.—**Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33.—**Penafiel:** Miranda, pharm.—**Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—**Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm.—**Valença do Minho:** Sousa, pharm.—**Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

**EVITEM O PERIGO**

Ninguem poderá gozar de saude perfeita se não fizer uso das Pilulas Suissas, que fortificam o estomago e desembaraçam o corpo das materias corrompidas e nocivas, que são os germes de toda a molestia grave. Não receiem falsificações, o rotulo das Pilulas Suissas tem o sello de garantia do governo francez.


**COMPANHIA EDIFICADORA E INDUSTRIAL**

DE

**COIMBRA**

**(EM LIQUIDAÇÃO)**

No proximo domingo, 9 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, será vendido em hasta publica o direito á cobrança de dois creditos pertencentes á massa liquidataria d'esta companhia, a saber:

Uma letra de aceeite do dr. Antonio Zeferino Candido, residente actualmente no Rio de Janeiro, sem abonador, do capital de réis 120$000, com custas do processo, no valor de 21$665 réis, e juros de 6 % ao anno, a contar do dia 13 de Setembro de 1883, julgada boa por sentença do tribunal do commercio do dia 8 de Fevereiro de 1884.

Uma reclamação industrial feita pelos exdirectores da companhia á direcção geral das contribuições directas, pedindo a restituição de 170$280 réis da collecta que lhes arbitraram no anno de 1880, quando exerciam gratuitamente aquelle cargo.

Esta reclamação acha-se descripta na respectiva repartição no livro n.º 51, com o n.º de processo 675.

Coimbra, 5 de Março de 1884.

A commissão liquidataria

*Joaquim José Rodrigues de Sousa.*
*Manoel Augusto Rodrigues da Silva.*
*Antonio José Dantas Guimarães.*
*Manoel Teixeira da Cunha.*
*João Antonio Cardoso.*

## NOTICIARIO

**Associação dos Artistas**—O conselho administrativo d'esta sociedade anda promovendo a realisação d'um beneficio para augmento do seu cofre.

A peça escolhida é a revista do anno—*No paiz das arrufadas,* que será augmentada com mais um quadro, que o seu auctor está escrevendo, por sympathia á associação beneficiada.

A recita é na proxima quarta feira.

**Beneficio**—Amanhã a philarmonica *Boa-União* vae tocar para o Jardim Botanico, revertendo o producto das entradas em beneficio do sr. Francisco Ribeiro, encadernador, que está impossibilitado de poder exercer a sua profissão.

Este acto espontaneo da philarmonica para com um seu ex-socio é digno de elogio.

**Novo estabelecimento**—O nosso amigo, sr. Joaquim de Sousa Lemos, vae abrir brevemente o seu estabelecimento de mercearia na rua de Ferreira Borges.

Oxalá que o espere a felicidade, porque o sr. Lemos torna-se digno, pelas suas excellentes qualidades, da protecção do nosso publico.

**Livro ácerca da exposição**—Vão muito adiantados os trabalhos typographicos d'esta interessante publicação, confiados á officina da Universidade.

Nos primeiros dias do proximo mez deve estar concluida a sua impressão, para ser logo distribuido aos assignantes.

As pessoas que desejarem assignar ainda pódem enviar ao editor os prospectos, devidamente preenchidos, até ao dia 15 do corrente. Terminado este prazo, custará o livro 500 réis.

**Manoel de Sousa Carqueja**—Já regressou ao Porto, convalescente da grave enfermidade que soffreu na capital, o nosso respeitavel amigo o sr. Manoel de Sousa Carqueja, um dos dignos proprietarios da acreditada folha, o *Commercio do Porto.*

Felicitamos este cavalheiro, bem como toda a illustre redacção d'aquelle jornal.

**Estação telegrapho-postal de Condeixa**—Por decreto de 20 de Fevereiro foi deferida a representação da camara municipal de Condeixa, para voltar á cathegoria de 3.ª classe, que lhe deu a tabella n.º 1 do regulamento geral provisorio de 29 de Setembro de 1880, a estação telegrapho-postal existente n'aquella villa e que por decreto de 28 de Março de 1883, passára a ser de 5.ª classe.

**Companhia de seguros Fidelidade**—Recebemos o *Relatorio da direcção da companhia de seguros Fidelidade, apresentado em assembleia geral na sessão de 30 de Janeiro de 1884, e o parecer da commissão de exame de contas.*

Continua a ser muito prospero o estado d'esta acreditada companhia.

Pelo referido relatorio se vê que no ultimo anno, depois de satisfeitos todos os encargos, e destinando-se para o fundo de reserva 3:180$389 réis, foi o lucro liquido, a importante quantia de 71:664$341 réis.

A companhia Fidelidade satisfez, no referido anno, de seguros terrestres 56:194$044 réis; e de seguros maritimos 8:118$553 réis.

**Asylo da Infancia**—Communicam-nos o seguinte:

«A direcção do Asylo da infancia desvalida recebeu no mez de Fevereiro ultimo e agradece as quantias seguintes:

Do ex.$^{mo}$ sr. bispo conde 9$000 réis, commemorando a exaltação de S. Santidade Leão XIII ao solio pontificio.

De um anonymo 14$400 réis, suffragando a alma de seu pae.

Egualmente agradece á digna direcção da companhia do gaz o abatimento de 13$800 réis, que generosamente mandou fazer na importancia da canalisação, candieiros e contador do gaz, ultimamente introduzidos no referido Asylo.»



**Archivo photographico**—Recebemos de Aveiro o 2.º numero do *Archivo photographico,* de que são redactores os srs. Marques Gomes e Mello Freitas.

Este excellente periodico traz as phototypias inalteraveis, tiradas pelo sr. Emilio Biel, do Porto, representando a *Custodia de Belem,* e o *Coro de Lorvão.*

**Convite**—Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Deseja-se um ou mais correspondentes para um jornal litterario, publicado no Porto. Commissão 30 por cento. A quem convier dirija carta a G. A. Emiliano Dapt, á rua da Paula, na mesma cidade.»

**Communicado**—O sr. escrivão de fazenda de Oliveira de Frades pede-nos a publicação do seguinte:

«Oliveira de Frades, 2 de Março de 1884.—Sr. redactor.—Serve esta de testemunho da minha sincera gratidão para com v. pelos seus louvores ao digno delegado do thesouro n'esse districto, o ex.$^{mo}$ sr. Joaquim Albano Correia de Freitas Corte Real, no seu acreditado jornal o *Conimbricense,* de 8 de Janeiro ultimo, que fizeram écho em varios jornaes, e meu coração alegreram; porque são um verdadeiro symbolo das brilhantes qualidades naturaes e moraes d'um exemplar cidadão e empregado publico, o ex.$^{mo}$ sr. Corte Real.

Do seu zelo, energia e seriedade de caracter, conciliado com um trato ameno, distincta educação e natural afabilidade, com que estimula os empregados seus subordinados, no desempenho dos seus deveres, sou eu testemunha; porque, como escrivão de fazenda que fui dois annos n'esse districto, o acatei.

Determine o de v. etc.,—escrivão de fazenda do concelho de Oliveira de Frades—*Antonio Lopes Ferreira da Silva Candido.*»

**Boletim parlamentar**—Lê-se no *Diario de Noticias,* do dia 7:

«*Camara dos deputados.*—Pouco houve de importante antes da ordem do dia. Varios deputados declararam os motivos por que faltaram á ultima sessão e outros apresentaram diversas representações e requerimentos. O sr. Teixeira de Sampaio mandou para a mesa uma nota de interpellação ácerca da directriz do caminho de ferro de Foz do Tua a Mirandella. Foram apresentados pareceres ácerca dos seguintes projectos e propostas:

Auctorisando o governo a incluir na tabella annexa á lei de 15 de Janeiro de 1862 a estrada districtal 36 de Vizeu a Oliveira do Bairro, passando por Vouzella e Agueda; fixando a taxa do sello nos recibos de premios de seguros; auctorisando o governo a contrair um emprestimo de 18:000 contos de réis; elevando a 41:252$002 o credito para a amoedação da moeda de bronze; isentando do imposto de sello os assentos de registo civil ou parochial, mesmo os que importarem perfilhação de pessoas pobres.

Na ordem do dia continuou a discutir-se a reforma eleitoral. Concluiu o seu longo discurso, occupando toda a sessão, o sr. Fuschini. Sua ex.ª fallou ininterrompidamente, durante tres horas, com grande facilidade e mostras de quem tem estudado profundamente a materia.

S. ex.ª achou acceitavel o pensamento da colonia portugueza no Brazil ter um representante no nosso parlamento. Combateu a restricção de voto, mostrando que as nações que marcham á testa da civilisação tem alargado successivamente o suffragio. Defendeu calorosamente o escrutinio, combatendo sobretudo as doutrinas sustentadas pelo sr. Arriaga.

O sr. Fuschini terminou explicando os motivos do accordo. No systema monarchico constitucional não póde deixar de haver dois partidos que se revezem no poder. O partido progressista era o unico nas condições de substituir o partido regenerador, mas tendo-se afastado um pouco da orbita legal, era necessario que a impaciencia de alguns não o lançassem ou nos braços da republica ou nos braços da revolução. O accordo evitou essa precipitação, que podia ser inconveniente para todos, sobretudo para o paiz.

O debate continúa. Hoje, porém, não ha sessão, funccionando unicamente a camara dos pares, se funccionar.»

**Movimento jornalistico** — Concluiu o primeiro anno da sua publicação o muito interessante periodico de Lisboa, a — *Mulher*. Damos-lhe, por isso, os parabens.

De Chaves recebemos o 1.º numero da *Folha de Chaves*, e de Lisboa recebemos o 1.º numero da *Revista Escolar Portugueza*. Desejamos todas as prosperidades aos novos collegas.

**Noticias de Lisboa** — O sr. ministro da justiça apresenta na segunda feira ao parlamento a proposta da revisão do codigo penal.

No mesmo dia será apresentado o tratado de commercio com a Hespanha.

Foi approvado o regulamento para a exploração de pedreiras.

Foi assignado o decreto fixando a importancia das fianças dos chefes ou encarregados de estações telegrapho-postaes.

O *Times* chegado hontem publica o tratado do Zaire em quinze artigos.

Foram transferidos para a fortaleza de Peniche, quatro emigrados hespanhoes, que se achavam presos a bordo da corveta *Bartholomeu Dias*.

**Noticias de Guimarães** — Communicam de Guimarães em data de hontem:

«Grande enthusiasmo.

Ao meio dia de hoje a machina chegou ao extremo da linha que termina na estação de Villa Flor.

Esperava a sua chegada uma grande concorrencia de Guimarães, apezar de chover bastante.

Tocava uma das melhores philarmonicas da terra, e dezenas de foguetes subiram ao ar.

Levantaram-se muitos vivas ao sr. Velloso, gerente da companhia.

Á noute no hotel de Guimarães, onde este cavalheiro está hospedado, tocará uma philarmonica.»


## ANNUNCIOS

### DINHEIRO A JURO

1 A MESA da confraria de Nossa Senhora da Conceição de S. Thiago de Coimbra tem para dar a juro de 6 % ao anno, sobre hypotheca, a quantia de réis 560$000.

Quem a pretender póde dirigir-se ao juiz da referida confraria, o sr. Francisco Maria de Sousa Nazareth, na rua de Ferreira Borges (Calçada).

### COMPANHIA DE SEGUROS

SÉDE EM LISBOA — **TAGUS** — AGENCIA EM COIMBRA

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**CAPITAL 1.200:000$000**

2 ESTA companhia toma seguros contra risco de fogo, por incendio casual, procedido do raio ou explosão de gaz, em predios, moveis, ou fazendas armazenadas.

*Séde em Lisboa* — Rua da Alfandega, n.º 160, 1.º andar.

*Agente em Coimbra* — José Joaquim da Silva Pereira, praça do Commercio, n.º 14, 1.º andar.

### EMPRESTIMO DE 1881

3 DEVENDO principiar no dia 1.º d'Abril proximo futuro o pagamento dos juros das obrigações do emprestimo acima indicado, com respeito ao semestre que finda no dia 31 do corrente mez, são convidados os srs. possuidores das referidas obrigações a apresental-as n'esta repartição, acompanhadas das relações em duplicado, a fim de serem conferidas e carimbadas.

As relações encontram-se á venda no cofre central.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 5 de Março de 1884.

O delegado do thesouro
*Joaquim Albano Corte Real.*

### AGRADECIMENTO

4 O ABAIXO ASSIGNADO vem por este meio confessar-se muito penhorado a todas as pessoas que lhe dispensaram os seus valiosos serviços, no incendio que teve logar na sua pequena casa, proximo á sua residencia, em 26 de Fevereiro passado.

E bem assim áquelles cavalheiros que o honraram com a sua presença, dispensando-lhe todas as palavras de conforto, sabendo dos seus importunos soffrimentos, que pelo espaço de mais de quatro annos o tem prostrado no maior desalento, e para todos o seu protesto de sincera gratidão.

Coimbra, 4 de Março de 1884.

*José Matheus dos Santos.*

### ESCOLA NORMAL E GRADUAL DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA EM COIMBRA

47 — RUA DE QUEBRA COSTAS — 47

5 ACCEITAM-SE alumnos para os *exames de admissão aos lyceus*, que hão de ter logar no proximo mez de Maio.

Continúa aberta a matricula para os cursos de *francez e escripturação commercial*, e egualmente se habilitam individuos para o magisterio primario.

Coimbra, 5 de Março de 1884.

O director e professor,
*Luiz Adelino Lopes da Cruz.*

### BATATAS FRANCEZAS

6 PARA SEMEAR, legitimas e affiançadas de 1.ª qualidade, vendem-se na mercearia e confeitaria de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges, n.os 95 a 101, antiga Calçada.

Ha tambem batatas da Beira para comer e para semear.

Este estabelecimento acha-se bem sortido de todos os generos pertencentes a estes dois ramos de commercio.

Preços resumidos. Vendas por grosso e a retalho e muito aceio.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D. FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 31, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

### COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

8 ESTA casa recebeu completo sortimento de merinos pretos francezes, pura lã; largura 1 metro a 500, 550, 600, 650, 700, 750, 800, até 1$200 réis.

Mantilhas de seda preta 1$200, 1$500, 1$800, 2$250 réis.

Tornous, pentes e ganchos de novidade para senhora.

Casacos, visites e chapeus, tanto para senhora como para crianças.

Grande sortimento de espartilhos, sombrinhas e meias de côres.

Grande sortimento, cretones, repese, tapetes e cortinados.

Sapatos de polimento, chagrin e cordovão para senhora e outros artigos de modas.

Grande sortimento de colares e punhos, gravatas e luvas de pelica, tanto para senhora como para homem.

### DECLARAÇÃO

9 ADRIANO DA SILVA ESPINGARDA, continuo da secretaria das obras do Mondego, faz publico que, desde o 1.º de Março proximo em diante, passa a assignar-se Adriano da Silva Ferreira.

Coimbra, 22 de Fevereiro de 1884.

### INSTITUTO CALLIGRAPHICO

APERFEIÇOAMENTO DE LETTRA EM 12 LIÇÕES

10 O CALLIGRAPHO Luiz Adelino Lopes da Cruz continúa a aperfeiçoar em *12 lições* a lettra de quaesquer individuos, por mais ordinaria que seja a sua forma.

Os resultados do aproveitamento de seus discipulos, tanto leccionados n'esta cidade como nas do Porto, Braga e Figueira da Foz, acham-se em exposição no referido instituto.

**Rua de Quebra Costas, 47**

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

11 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### Leilão de gado cavallar

12 LINO ALBERTO BARBOSA DO VALLE vende em leilão no dia 22 do corrente, pelas 11 horas do dia, na propriedade do choupal dos ex.mos srs. Pintos Bastos, muito proximo da estação do caminho de ferro de Coimbra:

Eguas de criação, de raça marroquina e franceza.

Poldras de 3, 2 e 1 anno, de raça ingleza, marroquina, e marroquina percheron, e um poldro marroquino.

### CAMBIO E LOTERIAS

AUGUSTO HENRIQUES

**219 — Ferreira Borges — 221**

13 NUMEROS mais premiados vendidos n'esta casa na extracção da loteria de Madrid, de 3 do corrente:

*1101 em cautellas . . . 30:000 pesetas*
*2628 » . . . 5:000 »*

A seguinte loteria de Madrid terá logar no dia 13 do corrente, sendo o premio maior

**80:000 PESETAS**

Bilhetes 5$800, decimos 600, fracções de 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

Loteria portugueza a 17, premio maior réis

**6:000$000**

### COMPANHIA MASSEGERIES MARITIMES

14 O PAQUETE — **Senegal** — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 do corrente.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

### Trespasse de estabelecimento

15 TRESPASSA-SE um estabelecimento de fazendas brancas, em um dos melhores sitios na rua do Visconde da Luz. É de pequena importancia, e trata-se com Alberto Carlos de Moura, na rua de Ferreira Borges, n.º 4.

### AGRADECIMENTO

16 O ABAIXO ASSIGNADO, faltaria a um dever sagrado, se não viesse publicamente dar um solemne testemunho do seu profundo reconhecimento, agradecendo ao distincto facultativo o ex.mo sr. dr. José Agostinho Ribeiro Guimarães, pelo desvelo e affectuoso cuidado com que tratou sua esposa, Catharina Emilia de Jesus, da grave enfermidade que teve, da qual está felizmente restabelecida.

Aproveita esta occasião para agradecer tambem a todas as pessoas das suas relações, o cuidado que tiveram de constantemente irem e mandarem saber do estado da enferma.

A todos aqui deixa bem patente a expressão sincera da sua infinda gratidão.

Coimbra, 5 de Março de 1884.

*José Brandão de Carvalho.*

### A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Jailiet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1851 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

### ATTENÇÃO

18 DECLARO, para todos os effeitos, que dissolvi de commum accordo a sociedade que havia entre mim e meu irmão Antonio Rodrigues de Carvalho, na loja que tinhamos no largo das Ameias, ficando todo o activo e passivo a cargo d'elle, meu irmão, que continúa girando com o mesmo negocio debaixo da sua firma.

Coimbra, 5 de Março de 1884.

*Antonio Maria de Carvalho.*

19 BALSAMO anti-nevralgico do dr. Salvanil, que além de outras virtudes, faz desapparecer rapidamente as frieiras. Vende-se na pharmacia do sr. Viegas, rua da Sophia.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3815 | Terça feira 11 de Março de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### PREMIOS AOS EXPOSITORES

Começamos hoje a publicar a lista geral dos premiados na exposição de manufacturas do districto de Coimbra.

O jury, na sua sessão de 7 de Fevereiro, deliberou *passar diploma ao manufactor*; e quando assim não podesse fazer-se, por ser desconhecido, *passal-o ao expositor*.

Dividiu-se o jury em SECÇÕES; e n'este numero publicamos as decisões da 1.ª SECÇÃO.

Depois de termos publicado todas as quatro secções, publicaremos a relação supplementar, relativa a objectos que não estavam comprehendidos em nenhum dos grupos do programma, e de outros expostos depois de apresentados os relatorios das diversas secções.

Os premios são divididos em *quatro classes*. A 1.ª CLASSE corresponde a MEDALHA DE OURO — a 2.ª CLASSE a MEDALHA DE PRATA — a 3.ª CLASSE a MEDALHA DE COBRE — a 4.ª CLASSE a MENÇÃO HONROSA.

No seu relatorio diz o jury da 1.ª SECÇÃO que não póde deixar de reconhecer o grande serviço que ao progresso das *Bellas Artes*, no districto de Coimbra, tem prestado a *Escola livre das artes do desenho*; e que se manifesta esse effeito nos trabalhos de muitos de seus socios e alumnos.

Declaram mais os membros do jury que tiveram sempre em vista na classificação das obras a sua utilidade pratica, porque a essa qualidade muito bem havia attendido o regulamento formulado pela commissão executiva, e bem assim a perfeição relativa d'ellas, perfeição que em algumas era notavel, sendo certo que a maior parte dos trabalhos, que figuravam no grupo das *Bellas Artes*, não eram obras de mestres, mas sim de estudantes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### 1.ª SECÇÃO DO JURY

#### 1.ª CLASSE

Luiz Augusto Pereira Bastos, professor do lyceu de Coimbra. — Quatro paizagens a carvão, excellentemente desenhadas. — A commissão, propondo que a este expositor seja conferido um premio de 1.ª classe, tem em vista os optimos trabalhos expostos. — Aproveita a commissão o ensejo para fazer sentir os serviços que este expositor tem prestado ao ensino de desenho n'esta cidade, pois que é incontestavel que elle foi o iniciador do ensino de desenho na antiga *Associação dos Artistas de Coimbra*, sendo tambem certo que nos cursos, que alli regeu, instituiu, sem duvida, as bases onde assenta tão solidamente a *Escóla livre das artes do desenho*, promotora da exposição.

Direcção das obras do Mondego e barra da Figueira. — 1.º Planta geral dos campos do Mondego, inundados pelas cheias entre Coimbra e Figueira, apresentando o conjuncto de obras projectadas pelo distincto engenheiro director o ex.mo sr. A. Ferreira de Loureiro, para beneficiação dos campos. — O merecimento do trabalho de que esta planta é a representação graphica é já sobejamente conhecido. — 2.º Diagramma das curvas das alturas d'agua e das despezas do Mondego. — Trabalho feito sob a direcção do engenheiro director interino das obras do Mondego, o ex.mo sr. J. Cecilio da Costa, e em resultado de observações e calculos, feitos pelo mesmo senhor. — Os desenhos são executados pelo sr. Sebastião d'Almeida Soriano.

Antonio Augusto Gonçalves, da Escóla livre. — 1.º Projecto para a pintura decorativa d'um tecto, estudo a *gouache*; 2.º O pequeno christão, pintura a oleo; 3.º Crucifixo, esculptura em madeira. — Todos estes trabalhos revelam muita aptidão no seu auctor: o 1.º está tratado com bastante franqueza, sendo o desenho correcto e o colorido consciencioso; o 2.º revela um estudo muito attento do natural, e o 3.º mostra que o auctor se inspirou em bons modelos. — Tem a commissão tambem em muito apreço os perseverantes esforços d'este expositor para elevar o nivel do ensino do desenho nas classes operarias, e reconhece-o como iniciador da *Escóla livre das artes do desenho*, que tão beneficos resultados está produzindo.

#### 2.ª CLASSE

Aula de desenho da Universidade de Coimbra. — Auctores, alumnos da mesma aula. — Estudos dos cursos de desenho mathematico e desenho philosophico.

Lyceu central de Coimbra. — Auctores, alumnos da aula de desenho. — Estudos executados pelos alumnos dos differentes annos do curso dos lyceus, em harmonia com o programma official.

Collegio dos orphãos, de Coimbra. — Auctores, alumnos da aula de desenho. — Exercicios de desenho elementar (ornato e figura), copias de gesso e trabalhos de architectura. — Entre estes trabalhos sobresaem os do alumno Francisco José Gil, actualmente discipulo da Escóla de Bellas Artes de Lisboa, os quaes trabalhos teriam classificação especial, se não viessem agrupados.

Escóla livre das artes do desenho, de Coimbra. — Auctores, alumnos e socios da mesma escóla. — Estudos, executados durante as lições nocturnas, de — architectura, ornato, paizagem e figura.

D. Graziella Bastos, de Coimbra. — Uma paizagem a carvão, sendo o assumpto do quadro — Margens do Mondego.

D. Libania Gonçalves, da Escóla livre. — Dois retratos e um quadro intitulado, *Mater dolorosa*. Trabalhos a esfuminho e lapis.

Julio Augusto da Costa Motta, da Escóla livre. — Copia d'uma cabeça de vitello (gesso), e dois retratos — trabalhos a esfuminho. A Virgem e o menino — pintura a oleo. — Modelos executados com madeira, vidro e fios de troçal, para o ensino da perspectiva e da theoria das sombras. (Estes modelos pertencem á Aula de desenho da Universidade).

Sebastião d'Almeida Soriano, de Coimbra. — Ponte da Trindade, em Florença; mappa do concelho de Coimbra — desenhos em panno tela.

Luiz Adelino Lopes da Cruz, de Coimbra. — Auctores o mesmo senhor e alguns dos seus discipulos. — Um quadro calligraphico, com caracteres de phantasia; outro com um trabalho feito pelo filho, já fallecido, do expositor; e outro com provas de discipulos d'elle. *Nova arte calligraphica* (compendio para o ensino da calligraphia) e uma collecção de pautas.

Guido Baptista Lipi, formador da Escóla de Bellas Artes de Lisboa. — Reproducções em gesso das obras d'arte seguintes: — Pulpito de Santa Cruz de Coimbra; tympano da porta lateral da Sé Velha; dois medalhões do tumulo de D. Affonso Henriques, existente na egreja de Santa Cruz de Coimbra.

Antonio Augusto da Costa Motta, da Escóla livre. — Retratos em baixo relevo, esculptura em gesso.

Francisco Antonio Meira, de Coimbra. — Modelos de esculptura ornamental decorativa em gesso; modelo de uma folha de platano, formado no natural.

Manoel José Brandão, de Coimbra. — A Flagellação, grupo em madeira; duas esculpturas em barro representando a Virgem da Soledade.

Adriano da Silva e Sousa, photographo, de Coimbra. — Differentes trabalhos photographicos, representando — retratos em tamanho natural, em cartão album e bilhetes de visita; vistas de edificios.

José Maria dos Santos, photographo, de Coimbra. — Retratos em tamanho natural, em cartão-album e em bilhete de visita; paizagens e vistas de edificios da cidade.

Imprensa da Universidade, de Coimbra. — Mais de cem volumes sobre: litteratura, historia, sciencias, bellas-artes, educação e ensino, etc.; e quadros representando: mappas, diplomas, orações commemorativas, a origem das lettras e da typographia, etc., impressos a preto e a côres.

Imprensa Litteraria, de Coimbra. — Perto de trinta volumes sobre: sciencias, litteratura, artes, etc.; e um quadro com quarenta e cinco specimens de impressões a uma e mais côres.

Imprensa de Manoel Caetano da Silva, de Coimbra. — Quadro com differentes composições typographicas; impressões muito perfeitas de gravuras em madeira a preto e a côres. — Notam-se n'este quadro umas provas de gravuras e de composição typographica impressas a tres côres, sendo estas obtidas n'uma unica tiragem.

Abilio Severo, livreiro-encadernador, de Coimbra. — Oitenta e cinco volumes encadernados em varios generos.

Francisco José Paulo, preparador do gabinete de zoologia da Universidade. — Exemplares de aves portuguezas, esqueletos de aves, dois mamiferos nacionaes e alguns insectos.

Francisco Correia Lopes, da Carapinheira. — Orgão portatil com tubos de madeira e estanho; tem tres registos de mão; pedal (innovação do auctor); bastante volume de som, ainda que o cheio um pouco aspero, e boa afinação. — Preço 20 libras.

Antonio dos Santos & Filho, de Coimbra. — Violão de pau oleo com embutidos; viola de platano com embutidos.

Augusto Nunes dos Santos, de Coimbra. — Guitarra de madeira de faia, com chapa de leque e embutidos.

Manoel Ignacio Dias, de Goes. — Amostras de papeis de differentes qualidades, pesos e formatos.

#### 3.ª CLASSE

Estevão Parada, da Escóla livre. — Ante projecto d'um albergue de trabalho, a aguarella.

Adriano Correia, da Escóla livre. — Amostras de pinturas decorativas — marmores e ornato, a aguarella.

Antonio das Neves Elyseu, da Escola livre. — Estudo de flores, a aguarella; uma paizagem, pintura a oleo; amostras de pintura a oleo de madeiras e marmores.

Bacharel Joaquim de Mariz Junior, de Coimbra. — Dois quadros historicos, executados a lapis Conté.

Severino Lopes Guimarães, da Escóla livre. — Paizagens e animaes, desenhos á penna.

João Francisco dos Santos Junior, de Coimbra. — Quadro calligraphico representando muitos bilhetes de visita ornamentados.

E. Benedicto, da Figueira. — Quadro á penna, feito expressamente para a exposição.

Joaquim Jorge Ferreira, de Coimbra. — Quadro calligraphico, representando differentes caracteres de phantasia, empregados no desenho de cartas geographicas, etc.

Antonio José Gonçalves Neves, de Coimbra. — Magdalena — quadro a oleo, e uma paizagem tambem a oleo.

José Lucio Dias, da Escóla livre. — Retrato em baixo relevo, esculptura em gesso.

Annibal Ferreira Maia, de Coimbra. — Fogão de sala, de marmore e jaspe — estylo arabe.

José Barata, da Escóla livre. — Busto da Venus de Milo, estudo em pedra de Outil.

João Augusto Machado, da Escóla livre. — Ornato em madeira; Crucifixo, trabalho em madeira.

Antonio Luiz de Figueiredo, de Coimbra. — Um ramo de flores e cinco paizagens executadas com cortiça.

J. Sartoris, de Coimbra. — Retrato em tamanho natural; vista de Coimbra.

Adriano Gomes Tinoco, photographo, de Coimbra. — Retratos em diversos tamanhos, e a photographia do tympano da Sé Velha (porta lateral).

Antonio Veiga, de Coimbra. — Amostras de carimbos e firmas.

Bento Martins Lobo, de Coimbra. — Viola de pau oleo, com embutidos de madreperola e de differentes madeiras; guitarra em fórma de lyra.

Abel das Neves Elyseu, de Coimbra. — Marcha triumphal da Exposição districtal de Coimbra.

Augusto Gomes Paes, de Coimbra. — Hymno da Exposição districtal de Coimbra em 1884.

Viuva Lemos & Filhos, da Louzã. — Amostras de papeis almassos de varios formatos.

Ayres Augusto Quaresma d'Almeida, do Espinhal. — Papeis almassos e papeis de embrulho.

#### 4.ª CLASSE

Bacharel Agostinho Rodrigues d'Andrade, de Coimbra. — Mappa chorographico do districto de Coimbra — desenho á penna.

Augusto Eduardo Ferreira Barbosa, de Coimbra. — Um retrato e duas paizagens — desenhos a carvão.

D. Maria Emilia Mesquita, de Coimbra. — Cabeça de mulher, desenho a dois lapis; paizagem, desenho a lapis Conté.

D. Gertrudes Carlota Biscaia, da Figueira.—Quadro calligraphico.

D. Amelia Braz, da Figueira.—Auctoras, discipulas da expositora. — Uma pasta com provas de calligraphia.

Benjamim Ventura, da Escóla livre.—Quadro com desenhos de architectura, a aguarella.

Victorino Henriques Lebre, de Coimbra. —Auctor, Antonio Faria.—Paizagem a oleo.

Antonio Doria, de Coimbra.—Auctor, Posidonio da Silva Alves Brandão, de Coimbra. — Retrato em baixo relevo, medalhão em gesso.

D. Maria da Conceição Duarte, de Coimbra.—Paizagem, executada com cortiça.

D. Maria Urbana de Serpa Faria Peres, de Penella.—Quadro com paizagem, executada em cortiça.

D. Joanna Peres, de Penella.—Paizagem, executada com cortiça.

Arthur E. d'Almeida e Silva, de Coimbra. —Auctor, J. O. Duque.—Paizagem em cortiça.

José Marques Manso, de Coimbra. — Auctora, D. Felisbella da Conceição e Silva. — Palacio de Queluz, trabalho em cartão picado.

D. Ernestina Simões, actualmente em Vouzella.—Sete provas de gravuras em madeira.

Manoel Leal, pastor, de Taboa.—Carimbo da exposição, aberto em madeira.

Adelino Costa, lithographo, de Coimbra. —Provas lithographicas.

Antonio Duarte Mendes, da Figueira. — Viola franceza de pau preto, com braço de nogueira.

Clemente Simões da Cunha Moraes, de Coimbra.—Chapa de leque para guitarra.

Antonio d'Aguiar Mesquita, da Figueira. —Modelos de diversos systemas de madeiramentos para telhados.

José Ventura Mattoso da Camara, de Coimbra.—Uma bilheteira; supporte de pennas; estante e pequeno contador, ornamentado em madeira recortada.

Luciano Fernandes Falcão, de Podentes.— Papeis de embrulho e papeis almassos.

Augusto C. Rebello da Costa, de S. Romão de Ceia.—Um santo eremita—Seria classificado se fosse obra do districto.

Aloyzio Lopes Ferreira, de Coimbra. — Piano vertical, não concluido. Este piano, por estar incompleto, como o declara o auctor no rotulo, faltando-lhe uma grande parte das cordas, abafadores, pedaes e aperfeiçoamento no teclado, não póde ser classificado. Ainda assim é digno de mencionar-se o trabalho feito.

Francisco Lopes de Macedo, de Coimbra, expositor.—Francisco Lopes Lima de Macedo, já fallecido, auctor. — *Stabat Mater*, musica sacra, composição original para tres vozes e coros ampliados, orgão, contrabasso, trompas, figle ou fagote — em partitura e com vinte e cinco partes separadas. Foi composta n'esta cidade em 1862. — Não é classificado por já ser fallecido o auctor.

Bacharel João Marcellino Arroyo, de Coimbra.—Cantata—D. Ignez de Castro, côro para vozes, composto no Porto pelo bacharel Arroyo. Seria classificada se fosse districtal (conforme a deliberação da assembleia geral do jury). *(Continuar-se-ha).*

## RAMAL DE COIMBRA

Acham-se n'esta cidade tres engenheiros francezes, que vem tratar de assumptos relativos ao já celebre ramal de Coimbra.

Veremos se d'esta vez se levará a effeito esta obra, ou se continuará a burla como até aqui.

Tambem resta saber se o ramal se effectuará nas condições do contracto, *com uma estação para passageiros e mercadorias*, ou se teremos um simples *apeadouro*.

A commissão de vigilancia da Associação Commercial não deixará por certo de tomar a seu cuidado este grave objecto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O TRATADO DO ZAIRE

Parte da imprensa periodica de Lisboa está fortemente protestando contra o tratado que o governo portuguez acaba de celebrar com a Inglaterra ácerca do Zaire.

Teremos alguma repetição do celebre tratado de Lourenço Marques?

Estará Portugal condemnado a deixar-se sempre explorar e dominar pela Inglaterra, com a condescendencia culpavel dos nossos governos?

E além d'isso teremos sempre de ver os partidos proceder de modo inteiramente opposto, quando se acham no poder, ou fóra d'elle?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## FELICITAÇÕES

No domingo de tarde veiu a philarmonica *Boa-União* felicitar a commissão executiva da exposição de manufacturas, representada na pessoa do seu presidente, pelo bom resultado dos seus esforços.

E em a noute d'esse dia, uma commissão do *Gremio dos empregados no commercio e industria* veiu dirigir eguaes felicitações á mesma commissão.

Estas manifestações são mais uma prova de quanto as differentes sociedades de Coimbra se estão interessando pelos progressos d'esta terra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## GOVERNADOR CIVIL

O sr. governador civil interino, commendador Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto, dirigiu um officio á commissão executiva da exposição de manufacturas, manifestando o seu pezar de não ter podido, por motivo de doença, ir assistir ao acto do encerramento da mesma exposição.

Além d'isso mostra-se muito satisfeito pelo bom resultado da exposição, promovida pela *Escola livre das artes do desenho* e pela commissão executiva.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PARAISO PERDIDO

O activo e acreditado editor de Lisboa, o sr. David Corazzi, começou agora a fazer uma publicação do maior merecimento.

E' o celebre poema epico em 12 cantos, de Milton — O PARAISO PERDIDO — com illustrações de Gustavo Doré, traducção em versos portuguezes pelo dr. Antonio José de Lima Leitão, revista, prefaciada, annotada e ampliada com a biographia do poeta e a analyse do poema, pelo sr. Xavier da Cunha.

Com razão se diz no prospecto da publicação do poema:

«Milton, buscando nos primeiros capitulos do *Genesis* a idéia fundamental do seu PARAISO PERDIDO, soube achar um poema cujo assumpto por sua natureza interessa a todo o genero de leitores. Quem é que não quererá admirar, em sublimes versos, a maravilhosa historia da creação do mundo, o lyrismo da vida do Eden, e a quéda dos nossos primeiros paes como consequencia da rebeldia de Lucifer contra Jehovah?

O poema de Milton, que esta casa editora se propõe agora publicar, sobre ser traduzido em verso portuguez por quem tão justo renome grangeou entre os litteratos do seu paiz, e tão profundo conhecimento revelou dos idiomas (o portuguez e o inglez), vae adornado com as formosas illustrações que por suas paginas intercalou a flux o lapis incomparavel do insigne *Gustavo Doré*.

D'est'arte se proporciona em uma edição luxuosa, por um preço relativamente moderadissimo, e convidativo sobretudo pela suavidade das prestações quinzenaes (quando tomado por assignatura), um livro em que artisticamente se acham associados os nomes de Milton, de Gustavo Doré e de Lima Leitão, accrescendo ainda o de Xavier da Cunha, espirito essencialmente moderno e de uma profunda educação scientifica que, no prefacio, revisão e annotação do poema, bem como na biographia do poeta, apresenta um trabalho consciencioso, instructivo e erudito, identico a outros de não menor pujança, que já o tornam justamente apreciado no meio litterario em que caminhamos.»

O *Paraiso perdido*, illustrado por Gustavo Doré, constará de *um unico volume*, contendo 480 paginas de texto, enriquecido com 50 magnificas gravuras em separado.

Será primorosa a edição, a avaliar pelo 1.º fasciculo já publicado.

A obra dividir-se-ha em 30 fasciculos quinzenaes, abrangendo cada um 16 paginas de texto, conjuntamente com uma ou duas gravuras soltas.

Apezar das enormes despezas e empate de capital que demanda esta custosa edição, o preço será apenas de 200 réis cada fasciculo, franco de porte para o reino e ilhas.

Assim a obra completa, será distribuida no periodo de 15 mezes, e virá a custar por assignatura unicamente a quantia de 6$000 réis.

Por estas breves indicações se vê qual a importancia da publicação que encetou agora o sr. David Corazzi.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A EDUCAÇÃO

Entre as publicações com que ultimamente temos sido obsequiados torna-se notavel e digno de todo o apreço o livro de Herbert Spencer: — *Educação intellectual, moral e physica, versão da ultima edição ingleza, por Emygdio de Oliveira, com um prefacio de Ricardo de Almeida Jorge, lente da escola medico-cirurgica do Porto.*

E' editora d'esta interessante publicação a livraria Moderna dos srs. Alcino Aranha & C.ª, na rua do Bomjardim, n.º 52, no Porto.

Era para sentir que um livro tão conhecido no estrangeiro não estivesse traduzido em a nossa lingua. A essa falta, porém, providenciaram os acreditados editores.

Quando tão mal dirigidos andam o ensino e a educação; quando tantos erros commettem os paes e os mestres com respeito aos filhos e aos discipulos, torna-se da mais alta valia a divulgação dos conselhos e doutrina d'este tão afamado livro.

Em um estylo facil, e sem pedantismo scientifico, se acham alli numerosos conselhos e indicações indispensaveis a quem quer que tiver a seu cargo a educação intellectual, moral e physica da mocidade.

O livro de Herbert Spencer devia ser vulgarisado, para se ver os erros que se commettem na educação da mocidade, e se reconhecer quaes os meios de os remediar.

Todos sem duvida se darão por bem pagos do tempo que empregarem na leitura de tal livro.

Agradecendo a offerta dos editores, terminamos dizendo que no logar competente d'este jornal vae o respectivo annuncio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A revolta em Coimbra em 1844

Relativamente aos estudantes da Universidade tomou e requisitou Lopes de Lima muitas providencias.

Em seguida publicamos alguns officios por elle dirigidos ao reitor da Universidade:

«Ex.mo sr. — Tendo alguns individuos do corpo academico, a que v. ex.ª tão dignamente preside, levados de suggestões insidiosas, esquecido os deveres de cidadãos pacificos, e reunidos em consideravel grupo, junto á egreja de Santa Justa, feito uma assuada escandalosa á tropa, que hontem entrou n'esta cidade, e dando assim causa a scenas tumultuarias, consequencia immediata de tão desconsiderado procedimento, e sendo em circumstancias ordinarias merecedores de severa punição os auctores e cabeças d'aquelle motim, quanto mais na crise presente, em que o mais pequeno incidente póde produzir uma perturbação em extremo prejudicial á segurança publica da cidade, sou forçado pela responsabilidade do cargo que occupo, a rogar a v. ex.ª se digne fazer quanto antes riscar da Universidade os academicos n.º 110 do 2.º anno de Direito, Francisco Augusto de Freitas, e n.º 74 do 4.º anno da mesma Faculdade, José Maria Dias Torres, que se tornaram distinctos n'aquelle sedicioso acontecimento, afim de que possa o castigo d'estes dois inexperientes mancebos servir de escarmento a todos os outros; ficando v. ex.ª na intelligencia de que continúo nas minhas averiguações para descobrir os outros cabeças de motim, e que serei diligente em communicar a v. ex.ª os seus nomes, apenas me sejam conhecidos.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 17 de Fevereiro de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

«Ex.mo sr. — Tenho a honra de passar ás mãos de v. ex.ª o incluso requerimento de Antonio Joaquim d'Encarnação Junior, estudante ordinario do 1.º anno de Mathematica, um dos retidos na cadeia do Aljube, á ordem de v. ex.ª, e a requisição minha, como cumplice na assuada feita á entrada n'esta cidade, da brigada do commando do ex.mo visconde de Vallongo.

Em virtude das informações posteriores, que colligi e que juntas ao dito requerimento levo á presença de v. ex.ª, parece-me que será de justiça, se v. ex.ª assim o tiver por bem, mandar pôr em liberdade o referido estudante; e se v. ex.ª me permitte que em objecto todo de sua competencia eu manifeste a minha opinião, direi que todos os outros academicos, retidos pela mesma causa, terão sufficientemente expiado o seu irregular procedimento com 4 ou 5 dias de prisão.

Accusando por esta occasião a recepção do officio de v. ex.ª em data de hontem, sobre este mesmo objecto, é do meu dever declarar a v. ex.ª, que o primeiro official d'este governo civil, nas indicações verbaes feitas a v. ex.ª na noute de 17 do corrente, apenas desempenhou as ordens expressas que de mim tinha recebido, podendo por ellas v. ex.ª conhecer que supposto as informações que eu obtivesse dos meus subordinados, ácerca dos acontecimentos da tarde do dia 17, fossem muito além das que v. ex.ª podera alcançar, todavia eu as tive por alguem primeiro exaggeradas, e n'essa conformidade encarreguei o dito primeiro official de ir pessoalmente e da minha parte propor a v. ex.ª a modificação das providencias que eu primeiro solicitára.

V. ex.ª sabe, e eu não me canço de repetil-o, que desejo sempre ir de inteiro accordo com as muito prudentes e acertadas vistas de v. ex.ª, e mostrar quanto me seja possivel por esta deferencia o profundo respeito que presto á illustração, virtudes e consummada experiencia de v. ex.ª

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 19 de Fevereiro de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

«Ex.mo sr.—Tendo chegado ao meu conhecimento que se fazem frequentes reuniões suspeitas pelo numero e opiniões dos individuos que a ellas concorrem, em casa de uns academicos d'appellido Albuquerque, filhos do barão d'Oleiros, e constando-me por outras vias que são aquelles mancebos estudantes de mui irregular procedimento, e de tão pouca applicação, que tem já perdido, ou quasi perdido o presente anno lectivo, em consequencia de faltas não justificadas, rogo a v. ex.ª se digne transmittir-me a este respeito uma informação verbal e o mais prompto que fôr possivel, para que a ser verdade a segunda imputação acima feita aos ditos academicos, nenhum inconveniente, antes reconhecida vantagem virá não só ao socego publico d'esta cidade, mas á regularidade dos estudos, de serem mandados pôr fóra da Universidade, membros que como aquelles só servem de desmoralisar e corromper a mocidade inexperiente que a frequenta.

Aproveito esta occasião de ponderar a v. ex.ª que não sendo os academicos acima citados os unicos com quem deve proceder-se, pela perigosa influencia que a devassidão e excessos a que se entregam exercem não só nos costumes e applicação dos seus collegas, mas tambem na tranquillidade e socego publico, muito conviria que v. ex.ª tivesse a bondade de enviar-me uma relação nominal, tanto d'aquelles que pelo numero de faltas não justificadas tem já perdido o anno do curso em que se acham matriculados, mas ainda dos que pelas repetidas reincidencias em rixas e em desordens tem mostrado que não são susceptiveis de emenda, nem procuram attingir o fim que os trouxe a esta Universidade.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 2 de Março de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

Ao administrador do concelho de Coimbra dirigiu Lopes de Lima os seguintes officios:

«Ill.mo sr.—Sirva-se fazer immediatamente intimar Antonio Pinto d'Albuquerque Mesquita e Castro, estudante do 2.º anno de Direito, morador na rua dos Anjos, n.º 14, e a João Rebello d'Albuquerque Pinto Mesquita e Castro, estudante do lyceu, residente na mesma rua, n.º 33, para que dentro em 24 horas improrogaveis solicitem passaporte n'essa administração para Castello Branco, comminando-lhes no caso de desobediencia a pena de prisão, e como consequencia d'ella a de serem riscados d'esta Universidade. V. s.ª dará conta do resultado d'esta diligencia.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 3 de Março de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

«Ill.mo sr.—Tendo chegado ao meu conhecimento que na rua do Correio existe uma casa de jogo, de que é emprezario um Ignacio, musico, aonde a mocidade academica se arruina e desmoralisa, e por ventura chefes de familia arriscam o patrimonio de seus filhos, e aonde além do jogo, se forjam planos de revolta: ordeno que v. s.ª faça immediatamente intimar ao dito jogador, para dentro do preciso termo de 24 horas, depois da intimação, sair d'esta cidade em direcção á villa da Figueira da Foz, a cujo administrador do concelho se apresentará no dia 7 do corrente, passando-lhe v. s.ª passaporte, e o respectivo itinerario, comminando-lhe a pena de prisão na cadeia da Portagem, quando uma hora depois de expirar o prazo marcado para a sua saida, a não tenha realisado.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 4 de Março de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

«Ill.mo sr. — Sirva-se v. s.ª fazer intimar immediatamente ao ex-estudante da Universidade, Luiz Antonio de Sequeira Peixoto, filho de José Peixoto d'Oliveira, natural de Campos, provincia do Rio de Janeiro, que lhe cumpre solicitar d'essa administração passaporte para Lisboa ou Porto, á sua escolha, dentro do termo de 48 horas improrogaveis, comminando-lhe no caso de desobediencia a pena de prisão. V. s.ª dará conta do resultado d'esta diligencia.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 4 de Março de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

Ainda dirigiu o seguinte officio ao reitor da Universidade:

«Ex.mo sr. — Tenho a honra de participar a v. ex.ª em additamento ao meu officio de 2 do corrente, que fiz intimar aos estudantes Antonio e João Pinto Mesquita d'Albuquerque, filhos do barão d'Oleiros, que solicitassem da administração do concelho passaportes para Castello Branco, e saissem d'esta cidade no preciso termo de 24 horas.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 4 de Março de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

Com respeito aos estudantes da Universidade ainda Lopes de Lima tomou outras providencias, de que daremos conhecimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O DESENGANO

Recebemos o primeiro numero do *Desengano*, periodico que se começou a publicar n'esta cidade.

Promette combater os abusos e advogar os interesses d'esta cidade e districto.

Muitos serviços póde prestar o novo collega, e por isso o felicitamos e lhe damos as boas vindas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## AGRADECIMENTO

A commissão promotora da manifestação popular em honra da commissão executiva da exposição de manufacturas, realisada no domingo ultimo, agradece penhoradissima á sympathica e benemerita philarmonica *Boa-União*, a maneira franca e desinteressada como se prestou a coadjuval-a em tão merecida festa.

Coimbra, 4 de Março de 1884.

a Chlorose e a Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do Ferro Bravais. Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

## AGRADECIMENTO

A direcção do Gremio dos Empregados no Commercio e Industria agradece, penhorada, ao publico conimbricense, a protecção que dispensou ao espectaculo que em beneficio do seu cofre promoveu.

Cumpre-lhe tambem agradecer, profundamente reconhecida, ao ex.mo sr. Solano d'Abreu, a auctorisação que graciosamente concedeu para ser representada a revista—*No paiz das arrufadas*, e ao ex.mo sr. Augusto Paes o concurso gratuito do seu trabalho como regente da orchestra e a offerta dos direitos de auctor da musica que ao cofre da sociedade fez.

Coimbra, 7 de Março de 1884.



## GREMIO
### DOS
## EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA

*Resultado do espectaculo do dia 2 de Março, contractado pela direcção do mesmo Gremio, a saber:*

RECEITA

| | | |
|---|---|---|
| Dinheiro recebido.... | 274$000 | |
| Idem para receber ... | 17$900 | 291$900 |

DESPEZA

| | | |
|---|---|---|
| Aos actores de Coimbra. | 51$600 | |
| Ás coristas .......... | 9$150 | |
| Ás actrizes do Porto.. | 34$470 | |
| Aluguer de casa..... | 20$000 | |
| Gaz............... | 6$500 | |
| Musica ............ | 24$600 | |
| Bilhetes e prospectos . | 6$000 | |
| Caracterisador....... | 3$300 | |
| Aluguer de cadeiras.. | 3$150 | |
| Aluguer de bandeiras. | 1$000 | |
| Luz electrica ....... | 5$000 | |
| Carpinteiros e empregados ........... | 10$310 | |
| Adressista......... | 500 | |
| Despezas miudas..... | 2$950 | 181$830 |
| Saldo a favor ....... | | 110$070 |

Coimbra, 7 de Março de 1884.

O secretario

*Joaquim Monteiro de Carvalho.*

## MONTE-PIO CONIMBRICENSE

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA EFFECTUADA EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 1884

| | | |
|---|---|---|
| Saldo em 31 de Dezembro de 1883................ | | 8:236$691 |
| Recebido em | | |
| Quotas semanaes.. | 119$880 | |
| » para botica. | 32$100 | |
| Joias.......... | 6$000 | |
| Juros.......... | 42$120 | |
| Percentagem d'um emprestimo .... | 1$000 | 201$100 |
| | | 8:437$791 |
| Dispendido em | | |
| Soccorros pecuniarios .......... | 101$080 | |
| Pensões a viuvas.. | 49$840 | |
| Subsidio a invalidos | 64$440 | |
| Cartonagens de livros, etc. ..... | 4$040 | 219$400 |
| Saldo que passa ao mez de Março | | 8:218$391 |

Coimbra, 29 de Fevereiro de 1884.

O secretario,

*Manoel Illydio dos Santos.*

## NOTICIARIO

**Bispo conde** — O ex.mo sr. bispo conde foi a Leiria, a fim de alli assistir no domingo á procissão do Senhor dos Passos.

**Apresentação**—O rev.º sr. Manoel Branco de Lemos foi apresentado na importante egreja parochial de Ilhavo.

Esta nomeação é uma honra para a Santa Casa da Misericordia de Coimbra, porque o sr. Lemos pertencendo a uma familia pobrissima, foi educado no collegio dos orphãos da mesma Santa Casa, e d'alli frequentou os estudos da Universidade.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Antonio, filho de Francisco Ferreira da Silva e Maria Candida d'Abreu, de Coimbra, de 13 mezes, fallecido no dia 3 de Março.

Judith Costa, filha de Joaquim Pereira Peru e Virginia da Costa, de Coimbra, de 11 mezes, fallecida no dia 4.

José Pessoa, filho de Antonio Pessoa e Maria da Conceição, da Cruz dos Morouços, de 8 mezes, fallecida no dia 5.

Emilia Costa, filha de Augusto d'Assis e Costa e Belarmina da Purificação, de Coimbra, de 15 mezes, fallecida no dia 6.

Maria José, filha de José Rodrigues e Maria Bernarda, de Travancinha, de 73 annos, fallecida no dia 6.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:733.

**Rendimentos** — A cobrança dos rendimentos publicos effectuada neste districto de Coimbra durante os mezes de Dezembro e Janeiro ultimos foi o seguinte:

Em Dezembro — 49:909$824 — em Janeiro 141:397$162.

Total 191:306$986, em que se comprehendem 24:408$098 réis da alfandega da Figueira da Foz.

**Despacho** — Foi nomeado vogal supplente do tribunal de contas, o sr. dr. Francisco Augusto Corrêa Barata, ha pouco exonerado, a seu pedido, do cargo de governador civil do districto de Vianna do Castello.

**Illustração Universal**—Publicou-se em Lisboa o numero 5 d'esta revista semanal dos principaes acontecimentos de Portugal e do estrangeiro.

O summario é o seguinte:

TEXTO:—GALERIA DE HOMENS UTEIS: *Sua magestade el-rei o sr. D. Luiz I, fundador do primeiro Albergue Nocturno de Lisboa.* — OS THEATROS DE PARIS: — *Smilis, drama em 4 actos, de Mr. Jean Aicard.*—CANADÁ:—*Operações militares sobre a neve.*— ANTIGUIDADES HELLENICAS: *A Acropole de Athenas.* — BELLAS ARTES: *A sésta do velho.—A semana.*—MONUMENTOS DE LONDRES: *Estatua equestre de Francisco I, collocada provisoriamente á entrada da ponte de Blackfriars.*—PALESTRAS SCIENTIFICAS: *O ar. — O coração de um toureiro,* romance por D. Henrique Fernandez de Lara. — *Os theatros de Lisboa.—Bibliographia.*

GRAVURAS:—GALERIA DE HOMENS UTEIS: —SUA MAGESTADE EL-REI O SR. D. LUIZ I, *fundador do primeiro Albergue Nocturno de Lisboa.*—OS THEATROS DE PARIS: *Smilis, drama em 4 actos, de Mr. Jean Aicard,—acto* IV.— CANADÁ:—*Operações militares sobre a neve;— peças de campanha, rompendo o fogo; combate a curta distancia; collocação de uma peça de campanha*—MONUMENTOS DE LONDRES:—*Estatua equestre de Francisco I, collocada provisoriamente á entrada da ponte de Blackfriars.*— ANTIGUIDADES HELLENICAS: *Athenas: O monumento de Philopappos; O tumulo do Ceramico; A torre dos ventos; A Acropole.* — BELLAS ARTES:—*A sésta do velho.*

**Chá e café** — A importação d'estes generos em Portugal, durante o anno de 1883 foi de — chá, 183:866 kilos, no valor de réis 161:493$000; café 2.245:893 kilos, na importancia de 333:972$000 réis.

**Quadrilha de ladrões**—Anda ha tempos na freguezia de S. Vicente de Pereira, do concelho e comarca de Ovar, uma quadrilha de ladrões, roubando a torto e a direito quanto podem encontrar.

**A cultura do tabaco no Douro** — Diz o *Commercio do Porto*, que se apresentou ao digno presidente da commissão central anti-phylloxerica do norte, o sr. visconde de Villar de Allen, o prático D. Lourenzo Prieto Maseda, contractado por intermedio do consul de Portugal na Havana para vir ao Douro proceder á preparação do tabaco.

O referido prático, que foi contractado pelo tempo de um anno, obriga-se, no tempo em que estiver livre dos trabalhos da cultura, a fazer todas as operações que nas fabricas fazem os preparadores dos tabacos chamados na Europa *puros*, entendendo-se que a elaboração comprehenderá todas as classes de trabalho. Ensinará tambem todas essas operações aos operarios que sejam postos ás suas ordens, ficando-lhe o direito de fazer todas as observações necessarias com respeito ao pessoal, visto certas operações no trabalho do tabaco não serem apropriadas a todas as edades.

Sabemos que vae ser nomeada uma commissão official, especialmente encarregada de superintender na cultura do tabaco no Douro. Essa commissão compôr-se-ha da commissão central anti-phyloxerica do norte, ampliada com mais alguns cavalheiros.

**O Dez de Março** — Este esclarecido e independente periodico do Porto entrou no 5.º anno da sua publicação. Damos-lhe por isso os parabens.

**Novo periodico** — Recebemos de Lisboa a *Gazeta Commercial*. Felicitamos o novo collega.

**Parlamento** — Na sessão da camara dos deputados de hontem, depois de terem fallado os srs. Dias Ferreira, Barjona de Freitas, José Novaes e D. José de Saldanha, foi votado na generalidade o projecto de reforma eleitoral, sendo approvado por 76 votos contra 6.

Amanhã começará na camara dos pares a discussão do projecto de reformas politicas.

## ANNUNCIOS

### THEATRO CONIMBRICENSE

Quarta feira, 12 do corrente

RECITA EM BENEFICIO

DA

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

COM A APPLAUDIDA REVISTA

NO PAIZ DAS ARRUFADAS

Accrescentada com um novo quadro

O OITENTA E QUATRO POR UM OCULO

PELO EX.MO SR.

SOLANO DE ABREU

*Preços*—Camarotes 2$500, cadeiras 500, superior 400, geral 200 réis.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Havaneza e no salão de barbear do sr. Leitão, rua de Ferreira Borges.

*Principia ás 8 e meia da noite.*

### JOÃO ALHANDRA JUNIOR

2 FAZ publico que a carreira que tem de carros *Rippert* para Taveiro vae começar no dia 16, até Santo Varão e pontos intermedios, saindo aos domingos, terças, quintas feiras e sabbados, e nos dias de feira dos 23.

Saida de Santo Varão ás 6 horas da manhã, e de Coimbra ás 3 da tarde.

Escriptorio, rua da Sophia, n.º 175, na officina do annunciante.

Preços — de Coimbra a Santo Varão 250, a Pereira 200, a Taveiro 120, a S. Martinho 80 réis.

**Acaba de sair á luz:**

### EDUCAÇÃO

INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

POR

HERBERT SPENCER

Versão da ultima edição ingleza, por Emygdio d'Oliveira, com um prefacio de Ricardo d'Almeida Jorge, lente da escola medico-cirurgica do Porto.

1 volume de 320 paginas, nitidamente impresso, 1$000 réis.

Remessa franca de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas de 25 réis ou em vales do correio.

*Livraria Moderna* de Alcino Aranha & C.ª, editores — rua do Bomjardim, 52 — Porto.

### O PARAISO PERDIDO

POR

MILTON

Traducção classica do dr. Lima Leitão, 30 cadernetas, 50 gravuras de *Gustavo Doré*.

Publicação bi-mensal, 200 réis.

Na *Livraria Academica* — rua de Ferreira Borges, 187 e 189.

Franco de porte pelo correio com paga antecipada.

### Companhia geral de credito predial portuguez

5 ESTA companhia recorda aos senhores mutuarios em divida de prestações já vencidas, que no 1.º de Abril proximo se vence mais uma prestação dos seus emprestimos, e por isso os avisa para virem satisfazer os seus debitos, dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data.

Os senhores mutuarios das provincias poderão fazer os seus pagamentos por letras ou vales do correio, e quando assim lhes convenha nas agencias da companhia, aonde as haja, mediante o premio de transferencia de 1/2 por cento sobre as importancias a pagar.

Lisboa, 7 de Março de 1884.

O vice-governador,

*Lourenço Antonio de Carvalho.*

### BATATAS FRANCEZAS

6 PARA SEMEAR, legitimas e afiançadas de 1.ª qualidade, vendem-se na mercearia e confeitaria de Innocencia & Sobrinho, na rua de Ferreira Borges, n.os 95 a 101, antiga Calçada.

Ha tambem batatas da Beira para comer e para semear.

Este estabelecimento acha-se bem sortido de todos os generos pertencentes a estes dois ramos de commercio.

Preços resumidos. Vendas por grosso e a retalho e muito aceio.

### CONTRA AS TOSSES

7 NUMEROSOS attestados dos mais distinctos medicos da capital e provincias, comprovam a efficacia do XAROPE DE S. THOMÉ para debellar as tosses, ainda as mais antigas e rebeldes. A venda em todas as pharmacias.

*Depositos em Lisboa*: Azevedos Filhos, praça de D. Pedro; Barral, rua do Ouro.

*Coimbra*—pharmacia Pires, praça do Commercio, 56.

*Porto*—Companhia pharmaceutica, rua do Almada.

**Deposito principal** — *Pharmacia Nogueira*, Calçada da Ajuda, 167 — Belem.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

*e a Assignatura* A. ROUVIÈRE *com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

### OCCASIÃO

ANTONIO JOSÉ ALVES

101 — VISCONDE DA LUZ — 105

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS E MACHINAS

9 ACABA de receber grande quantidade de merinos e cachemiras pretas, qualidade muito superior, a 600 réis o metro, ditas para 700, 800 até 1$200, ditas em côres lisas para vestidos.

Mantilhas de seda para senhora a 1$200 réis e mais preços.

Fazendas de lã para vestidos a 120 réis o metro, ditas, alta novidade a 200 e 240.

Guarda-soes para homem a 500 réis, mantas de cor a 60 réis e mais preços.

Completo sortimento em lenços de seda, chitas a 60, 70, 80 réis e mais preços. Panno familia a 80 reis.

Saias para senhora de 1$000 réis para cima, casaquinhos de feltro para criança a 800 e 1$000 réis.

É preciso ver para se convencerem.

10 VENDEM-SE varias portas e vidraças, usadas, existentes no novo hotel do Caminho de Ferro, na praça 8 de Maio. Quem as pretender póde dirigir-se á mesma casa.

11 JOAQUIM FRANCISCO COUDEL e mulher, de Casal Comba, annunciam que retiram de seus filhos José Maria e João toda a confiança. Qualquer de seus caseiros, rendeiros, ou devedores, que lhes derem qualquer quantia de dinheiro, ou generos, não lhe será abonada; e se alguem lhes comprar pinheiros, lenhas, ou outros objectos, protestam usar contra o comprador pelos artigos do codigo penal.

Ao mesmo tempo annunciam que arrendam todas as suas casas ao Padrão, mobiladas, ou por mobilar. Recebe offertas o sr. Bernardino da Silva Gomes, praça 8 de Maio, o qual está auctorisado para fazer arrendamentos e receber dinheiros de todos os caseiros.

### ATTENÇÃO

12 DECLARO, para todos os effeitos, que dissolvi de commum accordo a sociedade que havia entre mim e meu irmão Antonio Rodrigues de Carvalho, na loja que tinhamos no largo das Ameias, ficando todo o activo e passivo a cargo d'elle, meu irmão, que continúa girando com o mesmo negocio debaixo da sua firma.

Coimbra, 5 de Março de 1884.

*Antonio Maria de Carvalho.*

### CAMBIO E LOTERIAS

AUGUSTO HENRIQUES

**219—Ferreira Borges—221**

13 NUMEROS mais premiados vendidos n'esta casa na extracção da loteria de Madrid, de 3 do corrente:

*1101 em cautellas ... 30:000 pesetas*

*2628 " ... 5:000 "*

A seguinte loteria de Madrid terá logar no dia 13 do corrente, sendo o premio maior

**80:000 PESETAS**

Bilhetes 5$800, decimos 600, fracções de 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

Loteria portugueza a 17, premio maior réis

**6:000$000**

### COMPANHIA MASSEGERIES MARITIMES

14 O PAQUETE—**Senegal**—sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 do corrente.**

Tem magnificas accommodações, com bellezes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.º 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

15 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### COMPANHIA DE SEGUROS

SÉDE EM LISBOA — **TAGUS** — AGENCIA EM COIMBRA

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CAPITAL 1.200:000$000

16 ESTA companhia toma seguros contra risco de fogo, por incendio casual, procedido do raio ou explosão de gaz, em predios, moveis, ou fazendas armazenadas.

*Séde em Lisboa*—Rua da Alfandega, n.º 160, 1.º andar.

*Agente em Coimbra*—José Joaquim da Silva Pereira, praça do Commercio, n.º 14, 1.º andar.

### SUBSTITUIÇÕES PARA MILITARES, BARATISSIMAS

JOÃO DE PINHO

COIMBRA—LARGO DA PORTAGEM—N.º 217

17 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos, e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si conjunctamente com sua mulher, por documentos legaes, e como proprietarios que são em Coimbra e na Mealhada, as responsabilidades de todas as fianças, que se derem nas administrações dos concelhos e governo civil; e do dinheiro, que os substituidos ou seus pais por elles entregarem.

Para estes negocios póde ser procurado todos os dias na sua loja do sr. Borges, na rua do Visconde da Luz, n.º 66 e 68.

Tambem ajusta e faz substituições dos corpos de todas as armas, em qualquer parte onde estiverem de praça.

**PEPTONA DEFRESNE**

(Carne Liquida)

A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, [illegible], desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a **Peptona Defresne** no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

**DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias**

### Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

19 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quasquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito.

Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

### BOM NEGOCIO

20 TRESPASSA-SE em Coimbra, um estabelecimento de cabedaes, na rua dos Sapateiros, sendo um dos mais afreguezados e antigos, por seu dono não poder estar á testa d'elle.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, 2 a 6.

### CANARIOS

21 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3816 | Sabbado 15 de Março de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### Exposição agricola em Lisboa

Na quarta feira chegaram a esta cidade os nossos amigos e patricios os srs. conselheiro Antonio José Duarte Nazareth e Eduardo Coelho, delegados da commissão executiva da exposição agricola de Lisboa, nomeados para os districtos de Coimbra e Aveiro.

Vem encarregados de coadjuvar o colleccionamento dos productos, que tem de ser enviados d'estes dois districtos para Lisboa.

Os srs. Nazareth e Eduardo Coelho tiveram na quinta feira uma conferencia com o sr. governador civil, agronomo districtal e outros cavalheiros; e consta-nos que estão satisfeitissimos pelo adiantamento em que encontraram a collecção dos productos, e pela boa vontade das pessoas que se encarregaram d'esta missão.

A exposição agricola deve ser importantissima; e o districto de Coimbra por certo não deixará de alli se fazer representar dignamente.

Informam-nos que em quanto aos vinhos não se pretendem alli vinhos finos e antigos; mas se desejam os vinhos simples e da ultima colheita.

Ha dois annos fizeram-se em Portugal valiosas compras de vinho para Bordeus, a fim de alli serem preparados ao gosto do paiz.

Vendo isto os hespanhoes trataram de fazer rehabilitar os seus vinhos, que tinham decaido, e assim prejudicaram os vinhos portuguezes.

Torna-se, por isso, necessario preparar-nos pelo credito dos nossos vinhos, para que voltemos a conseguir a vasta extracção d'este genero que já tivemos para França.

Os agricultores que concorreram á ultima exposição d'esta cidade sem duvida não deixarão de concorrer á exposição agricola de Lisboa.

Essa exposição divide-se nos seguintes grupos: — I Vinho. Vinho e mais productos fermentados. Derivados d'esses productos. — II Productos alimentares, industriaes e commerciaes. — III Animaes domesticos. — IV Motores e machinas agricolas. Accessorios. — V Adubos. — VI Construcções ruraes, ornamentaes e hydraulicas. — VII Cultura e exploração florestal. — VIII Instrucção agricola.

O governo concedeu *para premios pecuniarios e medalhas* 5:000$000 réis; e o conselho de districto de Lisboa votou um *premio especial* de 300$000 réis para recaír n'uma manifestação de interesse directo e immediato do districto.

A exposição agricola deverá realisar-se no dia 4 do proximo mez de Maio, no real edificio da Tapada de Ajuda.

Chamamos toda a attenção dos agricultores do districto de Coimbra para este importante objecto, do qual teremos mais vezes de nos occupar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### PREMIOS AOS EXPOSITORES

Publicamos hoje a lista dos premios conferidos pela 2.ª SECÇÃO do jury.

No seu relatorio dizem os membros d'esta secção que para genericamente conhecer o observador, se houve ou não progresso nos artefactos, comprehendidos nos grupos III e V do programma da exposição, bastava a vista dos objectos expostos, porque elles de certo fallavam por si.

Com effeito as carruagens elegantes e de perfeita execução, que se observavam no V grupo, revelavam bem a distancia que vae d'estes vehiculos aos antigos carros, que d'antes só aqui se fabricavam. O mobiliario e accessorios, que tornam a habitação confortavel, e que ha bem poucos annos importavamos, achavam-se tambem representados de um modo satisfatorio. As machinas industriaes e agricolas, pelas quaes o homem domina a natureza, e que ainda ha pouco recebiamos do estrangeiro, ou das cidades de Lisboa e Porto, já hoje aqui se fabricam, em limitado numero, na verdade, mas sufficiente para demonstrar quanto póde e vale a persistencia e o trabalho. Os debulhadores de cereaes, alimpadores, amassadeiras, esmagadores d'uvas, prensas, etc., demonstram claramente o progresso industrial.

Na opinião dos membros do jury os productos de serralheria e vidraria da exposição competiam com os melhores do estrangeiro no mesmo genero, e outros egualmente se ostentavam em analogas condições.

Não pódem comtudo os membros do jury deixar de reconhecer que em épocas anteriores houve industrias mais florescentes do que hoje; mas o progresso que ha a avaliar, quer seja considerado em geral ou na sua totalidade, quer especialmente ou por cada artefacto de per si, consideram-n'o debaixo do seguinte ponto de vista.

O progresso em geral considera-se pela totalidade dos beneficios realisados pelas diversas industrias, sem tratar de averiguar se uma ou outra ficou estacionaria ou decaiu; isto é, a resultante de todas as suas forças que nos impellem para o futuro é que marca o ponto a que chegámos no estadio da civilisação.

A'cerca de cada industria em especial deve-se attender a que ella se torne aproveitavel ao maior numero, tendo por este motivo, muito em vista, a modicidade dos preços.

Outr'ora, na verdade, fabricavam-se productos mais bellos e perfeitos em armaria, ourivesaria, mobiliario, etc.; a sua utilidade, porém, aproveitava a um limitado numero; e em quanto as classes privilegiadas se locupletavam com elles, o povo, a grande maioria, só lograva obter os artefactos mais toscos e grosseiros.

Poderiam citar os membros do jury, se fosse necessario, muitos exemplos para demonstrar que esta lei social de nivelamento, se tem realisado n'este districto para gozo e commodidade dos povos; mas se fallavam a este respeito era para que os artefactos mais bellos do passado não estabelecessem um parallelo desfavoravel aos do presente.

De mais como já houve n'esta cidade uma exposição retrospectiva, e ha dois annos se admiraram na de Lisboa as preciosidades artisticas dos tempos que passaram, parece conveniente insistir na differença entre as exposições retrospectivas de bellas artes e as industriaes. N'aquellas attende-se principalmente ao bello, e n'estas principalmente ao util, sem todavia esquecer a perfeição e a belleza, que sempre se devem ter no mais elevado apreço.

Declaram os membros d'esta secção do jury que sabendo que os premios destinados aos expositores são de quatro classes, em diplomas correspondentes a medalhas de *ouro*, de *prata*, de *cobre* e de *menção honrosa*, estabeleceram quatro classes de merito, *optimo*, *muito bom*, *bom* e *digno de menção*, de que se serviram para indicar a importancia que lhes mereceram os productos que apreciaram.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### 2.ª SECÇÃO DO JURY

#### 1.ª CLASSE

Manoel José da Costa Soares, de Coimbra. — Grande variedade de artefactos de ferro fundido e forjado. Bom gosto e boa execução. —Carroagens. Perfeição e solidez. A fabrica onde se executam estes artefactos está em progresso.

Antonio Diniz de Carvalho Junior, de Coimbra. — Fogões de cozinha. Bom gosto e esmerada execução.

Joaquim Diniz de Carvalho, de Coimbra. —Fogões de cozinha. Bom gosto e esmerada execução.

Custodio Braz de Lemos, da Figueira da Foz.—Roda de leme. Boa execução e solidez.

Fabrica do Cabo Mondego, do concelho da Figueira da Foz.—Vidros em chapa de diversas côres, lisos, canellados, ornamentados e foscos; garrafas, garrafões. Execução perfeita e bom gosto.

Manoel Teixeira da Cunha, de Coimbra. —Artefactos de latoeiro: tinas, lanternas para carroagens; lampada de alcool. Boa execução, bom gosto e variedade de modellos.

Julio Braz de Lemos, da Figueira da Foz. —Rodas de leme. Boa execução e solidez.

#### 2.ª CLASSE

Francisco Lucas Calleiras, de Condeixa. — Uma dobadoura de nogueira com obra de talha no pedestal. Genuflexorio de nogueira, esculpturado. Bom gosto e boa execução.

Antonio Rodrigues Junior, de Coimbra.— Guarda vestidos de jacarandá com espelho. Execução perfeita, boas proporções e bom gosto.

Antonio dos Santos, de Coimbra.—Ceiras, capachos, tapetes de esparto, ceiras de lagar e esteiras. Boa execução e solidez.

Joaquim Moita, de Coimbra. — Esteiras para sala de diversos tecidos. Perfeição e solidez.

Luiz Antonio Diniz de Carvalho, de Coimbra. — Artefactos de ferro forjado, fogões de cozinha, camas e grades. Perfeição e solidez.

Augusto Diniz de Carvalho e José Diniz de Carvalho, de Coimbra. — Fogões de cozinha. Perfeição e solidez.

Joaquim Mathias Duarte, de Coimbra. — Fogões de cozinha. Perfeição e solidez.

Eduardo Augusto Ribeiro e Antonio Maria d'Almeida, de Coimbra. — Eixo patente para carruagem. Boa execução e solidez.

Jeronymo Pinto da Costa, da Figueira da Foz. — Pendulo que se conserva 9 horas em oscillação. Perfeita execução.

Clemente Simões da Cunha Moraes, de Coimbra.— Relogio de pendulo, compensador. Tarracha mechanica para fazer parafusos (aperfeiçoada). Boa execução.

Abilio Maria Martins, de Coimbra. — Diversos objectos de ourivesaria, ouro e prata. Variedade de modelos, perfeição e bom gosto.

Antonio Augusto Gonçalves, de Coimbra. — Tentativa artistica em estatuetas e vazos de barro. Bom gosto e boa execução.

Leonardo Antonio da Veiga, de Coimbra. —Faianças de 2.ª e 3.ª qualidade, vazos vidrados e azulejos. Boa execução.

José Antonio dos Santos, de Coimbra. — Faianças de 2.ª e 3.ª qualidade, com pintura e sem ella; balaustres e vasos de enchacote; azulejos. Variedade de modelos, boa execução e bom gosto.

Anselmo Mesquita, de Coimbra.—Artefactos de latoeiro: cantaro, resplendores, canecas. Boa execução e bom gosto.

João de Jesus, de Coimbra. — Mesa de centro. Boa execução.

#### 3.ª CLASSE

Luiz Antonio Serrano, da Figueira da Foz. — Mesa de centro. Elegante na forma, perfeita na execução.

Manoel Martins Ferreira, de Coimbra. — Sofá-leito, enxergões, colchões e travesseiros. Variedade de productos e boa execução.

Alves & Irmão, de Coimbra. — Grades e utensilios de cozinha de ferro fundido. Boa execução.

Francisco Marques da Costa, de Coimbra. —Parafuso para lagar; nora e alcatruzes. Boa execução e solidez.

José Simões Paes, de Coimbra. — Cofre de ferro, com ornamentação de metal amarello, rendilhada e aberta a ponção e lima. Boa execução e delicadeza.

Antonio Rodrigues da Paz, da Figueira da Foz.—Diversos objectos de ourivesaria; ouro e prata. Boa execução.

José Fernandes Novo, de Miranda do Corvo.—Alguidares vidrados e de enchacote. Boa execução e modicidade de preço.

Pedro da Silva Pinho, filho (Morto-Vivo), de Coimbra.—Tijolo, telha, telhões, manilhas e sifões. Boa execução.

Fabrica do Cabo do Mondego, da Figueira da Foz.—Telha e telhões. Boa execução.

João Amaro, da Figueira da Foz.—Telha, telhões, manilhas de barro, balaustres, ornatos para telhados. Boa execução e bom gosto.

Antonio Leandro, de Miranda do Corvo. —Potes de barro, tarefa para lagar. Boa execução e modicidade de preço.

José da Silva Bicca, de Coimbra.—Aquario e aviario de fórma original. Boa execução e bom gosto.

Fabrica de illuminação a gaz, de Coimbra. —Massarico de cobre com lampada de alcool, candieiro—Manufactor, Leopoldino Santos, empregado na fabrica. Boa execução.

Saramago Junior, da Figueira da Foz.— Tijolos cheios e ócos, telhas e manilhas. Execução regular.

Manoel José dos Santos, da Figueira da Foz.—Objectos de ourivesaria de ouro e prata, fabricados na sua officina. Boa execuçço.

Bento Rocha & C.ª, de Coimbra. — Roda Ripert.

José Bernardes de Sousa, da Figueira da Foz.—Relogio de torre. Execução regular.

### 4.ª CLASSE

Augusto dos Santos Gonçalves, de Coimbra.—Estante para livros. Boa execução.

Joaquim Carvalho Porto, de Coimbra.— Aparador. Boa execução.

Bernardo Carvalho, de Coimbra.—Estante para livros. Boa execução.

Joaquim Pereira, da Anobra.—Palhoças. Boa execução e modicidade de preço.

Jacintho Jorge, de Cantanhede.—Ceirões de bunho. Solidez e modicidade de preço.

Manoel Mendes da Eira, de Coimbra.— Colchões, enxergões e travesseiros. Boa execução.

Antonio José, do Caldeirão, concelho de Penella.—Tecidos de vime. Barrelleiro e poceiros de vime. Solidez e modicidade de preço.

Agostinho Elvas, de Oliveira do Hospital. —Cabazes e cestos de diversos modelos. Boa execução e preços modicos.

José Salgueiro, de Ribeira de Frades.— Louça vermelha e branca, outra raiada pela mistura da pasta; manilhas, vazos, tubos e telhões. Variedade de modelos, boa execução e modicidade de preço.

Francisco Lourenço Tavares d'Ornellas, de Condeixa. — Tentativa de faiança fina. (Um medalhão). Boa qualidade.

Antonio Veiga, de Coimbra.—Lampada de metal. Boa execução.

Rodrigues d'Oliveira & C.ª, da Figueira da Foz.—Secretária. Regular execução.

Manoel Gaspar, de Coimbra.—Retrete de quarto. Regular execução.

José Antonio de Vasconcellos, da Figueira da Foz.—Bengallas diversas.

Joaquim Adelino de Figueiredo, de Coimbra.—Bengallas e paus.

Benjamim Ventura, de Coimbra. — Guarda-louça de pinho de Flandres. Regular execução.

João Lopes Junior, de Coimbra.—Fogões de cozinha.

Silvestre da Silva Jordão, da Figueira da Foz.—Prégos diversos.

Joaquim Marques, de Coimbra. — Ferraduras.

Manoel Miranda, de Coimbra. — Ferraduras.

Augusto de Sousa, de Coimbra. — Meiacommoda. Regular execução.

Guilherme Dias da Costa, da Figueira da Foz.—Chumaceiras com rodetas de metal amarello. Boa execução e solidez.

Joaquim Mendes da Costa Junior, da Figueira da Foz.—Obras de fundição de metal amarello. Boa execução.

*(Continuar-se-ha).*

## FRANCISCO DE CASTRO FREIRE

E de tudo isso ainda lhe sobravam horas que dedicava ao estudo das boas lettras, e principalmente ao da nossa bella lingua portugueza. Esta escolha de estudos, com que se feriava das suas occupações, revela o quanto era de bem formada a sua alma, e quão grande era o seu patriotismo, porque vós bem sabeis, senhores, que no amor da nossa lingua vae a dóse maior do amor pela terra e pelas cousas da patria.

(Castro Freire—*Elogio historico de Francisco Antonio de Mello*).

A sciencia e as lettras patrias acabam de soffrer uma grande perda.

O sr. conselheiro Francisco de Castro Freire falleceu em Niza, na casa de seu bom irmão o sr. bacharel Julio de Castro Freire.

Esta noticia foi recebida em Coimbra com o maior sentimento, porque o sr. Castro Freire era um caracter respeitavel e bemquisto de todos.

O illustre fallecido, natural da freguezia de S. Silvestre, concelho de Coimbra, nascera em 23 de Setembro de 1809, sendo seus paes os srs. Francisco Antonio de Castro, major reformado de milicias, e D. Marianna Ermelinda Freire de Macedo.

N'alguns de seus estudos secundarios teve por preceptor o sr. dr. José Manoel de Lemos, que posteriormente veiu a ser bispo de Coimbra, e com o qual sempre conservou as mais intimas relações de amizade.

O sr. Castro Freire matriculou-se no 1.º anno de Mathematica em 1824, e formou-se em 1830, tendo então de interromper a sua carreira, em razão dos seus sentimentos liberaes, vindo só a receber o grau de doutor em 1836.

Mesmo antes de doutorado, já em 1835, por motivo da falta de lentes de Mathematica na Universidade, havia regido algumas cadeiras d'essa Faculdade, como em casos identicos se tinha providenciado pela carta regia de 5 de Abril de 1780.

Foi jubilado em 15 de Março de 1866.

O sr. Castro Freire tinha a carta de conselho e era commendador da Ordem de Christo.

Na epocha em que funccionava em Coimbra o conselho superior de intrucção publica foi o sr. Castro Freire um dos seus vogaes.

De 1861 a 1862 foi provedor da Santa Casa da Misericordia, prestando a esse estabelecimento serviços de muita importancia, o que se póde ver no respectivo *Relatorio* publicado.

Ao Instituto de Coimbra, de que era socio, e foi por muitos annos presidente, prestou relevantes serviços, e taes que mereceu ser elevado de socio effectivo a socio honorario, distincção que a poucos tem sido concedida.

Esta honra foi-lhe conferida na sessão da assembléa geral de 7 de Dezembro de 1875, baseada na seguinte proposta:

«Attendendo aos relevantes serviços feitos pelo ex.mo sr. dr. Francisco de Castro Freire ao Instituto de Coimbra, e estando s. ex.ª comprehendido no n.º 1.º do artigo 7.º dos estatutos, propomos o mesmo sr. para socio honorario do mesmo Instituto.—Coimbra, 21 de Novembro de 1875—*José Epiphanio Marques—Antonio dos Santos Pereira Jardim—Antonio de Assis Teixeira de Magalhães—Abilio Augusto da Fonseca Pinto—Luiz da Costa e Almeida—Augusto Mendes Simões de Castro.*»

A respectiva commissão, a quem esta proposta fora submettida, havia dado o seguinte parecer:

«A commissão encarregada pela assembleia geral do Instituto para dar parecer ácerca da proposta tendente a conferir o titulo e honras de socio honorario ao ex.mo sr. conselheiro Francisco de Castro Freire, é de parecer que o elevado merito litterario e scientifico d'este dignissimo socio, e os relevantes serviços por elle prestados ao Instituto, o tornam digno de ser votado para socio honorario—Sala do Instituto, 7 de Dezembro de 1875.—*José Joaquim Fernandes Vaz—Manoel de Oliveira Chaves e Castro—Antonio José Gonçalves Guimarães—Ignacio Rodrigues da Costa Duarte—Manoel Paulino de Oliveira.*»

Além dos grandes dotes scientificos que revelou como professor de Mathematica na Universidade de Coimbra, o sr. Castro Freire era tambem um poeta e um litterato de extraordinario merecimento.

Em especial tornou-se muito notavel como interprete das melhores composições de Lamartine.

Das traducções de algumas d'estas e de varias composições originaes de muito mimo, saiu dos prelos da Universidade em 1861 um livro de poesias do sr. Castro Freire, intitulado—*Recreações poeticas.*

Na apreciação dos entendidos, algumas das versões de Lamartine, n'este livro reunidas, sobrelevam em muitos pontos a belleza do original. Sirva de exemplo o seguinte verso da *setima meditação*—BONAPARTE:

Il est là!... sous trois pas un enfant le mesure!

Este verso foi assim traduzido:

Tres passos infantis medem-lhe a lousa.

Em 1 de Abril de 1849 recitou o sr. Castro Freire na sessão do Instituto da Academia Dramatica o *Elogio* do socio e seu intimo amigo o sr. bacharel formado em Medicina, Francisco Antonio de Mello.

Este *Elogio* foi publicado nas *Memorias do Instituto*, e reproduzido em 1856, á frente da segunda edição das *Minhas Prisões* de Silvio Pellico, vertidas primorosamente do italiano pelo mesmo sr. Francisco Antonio de Mello.

Não nos fazendo cargo de mencionar varias publicações do sr. Castro Freire no *Instituto*, e n'outros jornaes litterarios e scientificos, taes como *Chronica Litteraria da Nova Academia Dramatica, Revista Academica, Trovador, Prisma*, e *Preludios Litterarios*, passamos a indicar os livros que publicou:

—*Curso completo de mathematicas puras, por L. B. Francoeur*, traduzido do francez e impresso na imprensa da Universidade, de 1838 a 1839, em 2 tomos; *segunda edição* em 4 tomos, nos annos de 1853 a 1858, e *terceira edição*, em 3 tomos, de 1871 a 1878.—Na traducção d'esta obra teve por collaborador o seu particular amigo o sr. conselheiro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto.

—*Elementos de mechanica racional dos solidos*, impressos em 1853 na mesma imprensa da Universidade.

—*Geometria elementar theorica e pratica*, escripta conjunctamente com o sr. Sousa Pinto. Coimbra, imprensa da Universidade, 1859. D'este livro já se publicaram quatro edições.

—*Relatorio da administração da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, de 27 de Julho de 1861 a 14 de Julho de 1862.* Coimbra, imprensa Litteraria, 1862.

—*Allocução recitada na sala grande do paço da Universidade, por occasião da inauguração do retrato de S. M. El-rei o senhor D. Luiz I, no fausto dia 6 de Outubro de 1862.* Coimbra, imprensa da Universidade, 1862.

—*Manual do agrimensor.* Paris, typographia portugueza de Simão Racou & C.ª 1866.

—*Manual para o exame de habilitação do magisterio de instrucção primaria.* Paris, typographia portugueza de Simão Racou & C.ª, 1868, 2 tomos. N'esta obra teve o auctor por collaborador o seu parente dr. Joaquim Freire de Macedo.

—*Memoria historica da Faculdade de Mathematica nos cem annos decorridos desde a reforma da Universidade em 1772 até ao presente.* Coimbra, imprensa da Universidade, 1872.

—*Novo diccionario francez-portuguez, com a pronuncia do francez figurada, composto á vista dos diccionarios antigos e modernos.* Paris, typographia de A. Pillet e Dumoulin, 1879.

O sr. Castro Freire foi além d'isso incessante collaborador das *Ephemerides astronomicas* da Universidade.

E ultimamente tinha para entrar no prelo na imprensa da Universidade outro volume, composto de poesias, não só traducções de Lamartine, mas originaes.

O sr. Castro Freire exerceu ultimamente o honroso cargo de vice-reitor da Universidade.

Além dos dotes litterarios e scientificos que ornavam o illustre fallecido, tornava-se elle tambem distincto pela sua extrema afabilidade e bonhomia.

Todos que o trataram se recordam com entranhada saudade de qualidades tão attrahentes.

Foi por isso muitissimo sentida a sua morte.

A sua esposa a ex.ma sr.ª D. Maria Antonia de Castro Freire, a seus filhos os srs. bachareis Leonardo de Castro Freire e Antonio de Castro Freire, a seu irmão o sr. bacharel Julio de Castro Freire, a seu cunhado o sr. conselheiro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, a seu genro o sr. dr. Luiz da Costa e Almeida, e em geral a toda a familia do finado damos os mais sentidos pezames por tão lamentavel perda.

Joaquim Martins de Carvalho.

## A FOLHA DO POVO

O nosso esclarecido e estimavel collega de Lisboa, da *Folha do Povo*, está publicando uma serie de interessantes artigos, ácerca da nossa historia politica de 1826 e annos subsequentes, em resposta ao nosso ultimo artigo, que dirigimos ao collega.

Teremos occasião de lhe replicar, o que faremos com tanto maior prazer, quanto nos é agradavel a maneira urbana como o articulista trata de combater as nossas opiniões.

Joaquim Martins de Carvalho.



## A revolta em Coimbra em 1844

Lopes de Lima até das procissões tinha medo; e por isso dirigiu ao vigario geral os seguintes officios:

«Ex.mo sr.—Constando-me que segundo a pratica tem de sair ámanhã da egreja do Carmo a procissão chamada—da Cinza—a qual percorrendo differentes ruas da cidade se recolhe ao anoutecer á mesma egreja: e não sendo conveniente no actual estado politico do paiz que se dêem pretextos e occasiões a grandes reuniões, principalmente não havendo força militar á minha disposição, sufficiente para acompanhar e tornar mais solemne aquelle acto religioso, e assegurar ao mesmo tempo a publica tranquillidade, rogo a v. ex.ª se digne ou transferir a dita procissão para dias de mais socego, passada a presente crise, ou dar ordem para que ella se não celebre por este anno.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 20 de Fevereiro de 1844.—O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

«Ex.mo sr.—Constando-me que segundo a pratica estabelecida, deve celebrar-se no domingo proximo futuro (2.º de quaresma) a procissão do Senhor dos Passos, e dando-se ainda as mesmas circumstancias politicas, em virtude das quaes solicitei de v. ex.ª pelo meu officio de n.º 48, de 20 do passado, a suspensão da procissão da Cinza, pois que a revolta armada contra o governo de sua magestade, supposto que encerrada e restricta nos muros d'uma praça desmantelada, ainda se não acha extincta, e não é conveniente subministrar pretextos a grandes reuniões, em quanto o paiz se não restitue ao seu estado regular de quietação e obediencia; rogo a v. ex.ª se digne dar as suas ordens para que aquelle acto solemne ou se adie ou se não celebre por este anno.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 1 de Março de 1844.—O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

Os srs. Antonio José Duarte Nazareth e José Duarte Nazareth mereciam a especial vigilancia e perseguição de Lopes de Lima, o que se vê pelos seguintes officios dirigidos ao administrador do concelho d'esta cidade:

«Ill.mo sr.—Queira v. s.ª mandar-me o nome por inteiro e signaes d'aquelle dos Nazareths d'esta cidade, a quem v. s.ª deu passaporte.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 29 de Fevereiro de 1844.—O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

«Ill.mo sr.—Sirva-se v. s.ª fazer intimar quanto antes José Duarte Nazareth, d'esta cidade, para que dentro do prefixo termo de 24 horas depois da intimação, saia de Coimbra para onde melhor lhe convier, solicitando d'essa administração o competente passaporte, cominando-lhe v. s.ª a pena de prisão, quando uma hora depois de expirar o supracitado prazo de 24 horas não tenha verificado a sua saída.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 6 de Março de 1844.—O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

Continuaremos na publicação de outras providencias de Lopes de Lima, a fim de ver se evitava a revolta n'esta cidade.

Joaquim Martins de Carvalho.

## ESCLARECIMENTOS

O nosso illustrado amigo o sr. João Augusto Marques Gomes nos dirigiu de Aveiro a carta que abaixo publicamos.

Joaquim Martins de Carvalho.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Prezadissimo collega.—Tenho lido com interesse os documentos que v. está publicando no *Conimbricense*—verdadeiro repositorio de tudo quanto de mais curioso e raro existe com relação á nossa historia contemporanea—os documentos relativos á *Revolta em Coimbra em 1844.*

Ao officio do governador civil d'esse districto Lopes de Lima, de 1 de Março de 1844, dirigido ao administrador do concelho de Penacova, e por v. agora publicado, julgo dever fazer uma rectificação, que é a seguinte:

Dizia Lopes de Lima, que um criado do alquilador Esgueira, «fôra incumbido de entregar uma carta de um Mendes Leite, de Aveiro, ao revoltoso José Estevão Coelho de Magalhães.» É falso: o sr. Mendes Leite nunca mandou carta ou documento algum a José Estevão, por intermedio dos criados do alquilador Esgueira, que era ainda assim quem lhe fornecia os cavallos de que precisava. E demais, quando José Estevão entrou em Almeida, já o sr. Mendes Leite se achava emigrado na Galliza, por haver falhado o plano de se revoltarem diversos corpos na provincia do Minho, missão espinhosissima de que elle havia sido encarregado.

Quando o sr. Mendes Leite esteve em Coimbra, de passagem para o Porto, onde veiu para dirigir a revolta que alli devia rebentar no dia 27 de Janeiro, é que combinou o fazer-se ahi, com diversos membros do partido progressista d'essa cidade, e com o commandante do destacamento de infanteria 14, que ahi se achava, o capitão Antonio Bernardino Nogueira.

O sr. Mendes Leite, que vinha de Lisboa, entrou em Coimbra a pé para não causar suspeitas, e foi hospedar-se no Paço do Conde, e ahi conferenciou com aquelle official e mais pessoas que vieram a tomar parte na revolta, a qual veiu a ter logar no dia 8 de Março.

Aveiro, 11 de Março de 1884.

De v. etc.

*Marques Gomes.*


**Reclamo n.º 3**

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de *Saude,*

**REVALESCIERE**

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 63:311

*Vervant, 28 de Março de 1866.*

Senhor.—Bemdito seja Deus! A sua **Revalescière** salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrivel dispepsia, que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favoravel pelos medicos, que declaravam que alguns mezes de vida me restariam, quando a eminente virtude da sua **Revalescière** me restituiu a saude.

A. Bruneliére, cura.

CURA N.º 13:270

Tysica.—M. Roberts, d'uma constipação pulmonar com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.

CURA N.º 74:442

*Cournes, por Vence (Alpes-Maritimos), Julho, 1871.*

«Depois que fiz uso da sua benefica **Revalescière**, sinto novo vigor; a laryngite de que soffro ha dois annos tende a desapparecer, assim como os incommodos que sentia em todos os membros.

Mefffret, cura.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 reis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada;** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.ª LIMITED**—8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS.—**Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12.—**Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz.—**Aveiro:** F. E. da Luz e Costa.—**Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte.—**Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos.—**Figueira:** Antonio Vieira, pharm.—**Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140.—**Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33.—**Penafiel:** Miranda, pharm.—**Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—**Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm.—**Valença do Minho:** Sousa, pharm.—**Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.



## REVOLUÇÃO DAS MULHERES

Os jornaes da America do Norte informam-nos que em differentes cidades, mulheres pertencentes á Liga contra o alcoolismo assaltaram os vendedores de vinho. Julgamos que entre nós esse procedimento não teria bom exito. E entretanto podemos verificar que o costume de tomar antes da comida um pequeno trago para estimular o appetite, tem diminuido sensivelmente; muitas pessoas, mesmo do nosso conhecimento, que tem o estomago fraco, tomam ao sentar-se á mesa, uma Pilula Suissa. Estas pilulas, compostas com plantas amargas, tomadas como acabamos de dizer, produzem o mesmo effeito que todos os aperitivos conhecidos. Graças a ellas a digestão faz-se facilmente, estimulam o appetite e regularisam as funcções. Todas as boas pharmacias têm esse precioso preparado, que é tambem muito afamado como depurativo do sangue. Preço 300 réis a caixa de 50 pilulas.

Deposito geral em todas as pharmacias.



## VINHO NUTRITIVO DE CARNE

**Privilegiado, auctorisado pelo governo, e approvado pela junta consultiva de saude publica**

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater ao digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, tome-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco, em Belem.


## FALLECIMENTO

Falleceu hontem, em consequencia d'uma desastrosa queda, no jardim da sua quinta do Darnello, o sr. commendador José Marques Guimarães.

O abastado proprietario e industrial de villa de Loriga, concelho de Ceia, que, com a sua prodigiosa actividade, privilegiado tino economico e assiduo trabalho, conseguiu levantar-se á altura das maiores independencias, aqui da Beira Alta; recommendou-se sempre á consideração e estima publica, pela sua seriedade, bom senso e dignidade d'homem de bem, que nunca esqueceu, nos maiores e mais pequenos actos da sua vida.

Dotado de sentimentos cavalheirosos e d'austera probidade, foi estimado, em toda a parte aonde os seus negocios e relações o levaram com respeitosa distincção. Como chefe de familia foi o mais extremoso e solicito que póde imaginar-se. Como amigo era prompto em obsequiar e dispensar os seus valiosos bons officios, com a melhor boa vontade.

Era d'uma prudencia e moderação invejavel: e tinha magnificos pensamentos, que na nossa consciencia intima muitas vezes admirei. Ainda me lembra—e nunca me esquecerá—uma resposta cathegorica—valia uma carta de conselho—que, haverá dezeseis annos, elle deu ao sr. conselheiro Thomaz Ribeiro, na qual este cavalheiro e outros acharam realmente muito merecimento.

Era um caracter nobilitado, com tantos e tão honrosos attributos, que não cabe aqui numeral-os; e por isso fecho esta breve noticia, depondo ao pé da cruz tumular uma coròa de preito e homenagem á memoria do illustre octogenario, como signal de reconhecida gratidão á sympathica e muito particular estima com que sempre fui tratado por elle e por toda a sua ex.ma familia, á quem dou sentidos e cordeaes pezames.

Sandomil, 11 de Março de 1884.

*Francisco Maria de Gouveia e Cunha.*

## NOTICIARIO

**Reproducção artistica**—O sr. Guido Baptista Lipi, já bem conhecido n'esta cidade pela sua perfeita reproducção do pulpito de Santa Cruz, e outros trabalhos, em razão do que mereceu ser distinguido pelo jury da exposição, com o premio de *segunda classe*, foi ultimamente a Goes, a fim de examinar o magnifico tumulo de D. Nuno Martim da Silveira, conde da Sortelha, senhor de Goes e escrivão da puridade de el-rei D. Affonso V, o qual existe na egreja matriz d'aquella villa.

D'alli trouxe a reproducção em gesso da pilastra da parte superior, que só por si mostra o alto valor d'aquella obra de esculptura do seculo XVI.

Na parte reproduzida se vê em baixo relevo a data de 1531.

O sr. Guido destina esta peça para o Museu de Bellas Artes de Lisboa.

É digno de muitos elogios este habil e incansavel artista, pelas diligencias que emprega em fazer conhecidas as nossas bellas obras d'arte.

**Bomba** — O muito habil artista o sr. José Bernardes de Sousa, da Figueira da Foz, apresentou na exposição, além de um relogio de torre, uma bomba aspirante e premente.

Na terça feira veiu o sr. Sousa a esta cidade, a fim de fazer conduzir para a Figueira os referidos objectos.

Para mostrar que a sua bomba produzia o effeito que havia annunciado, collocou-a, com o auxilio de alguns artistas d'esta cidade, em cima de um poço que ha no cerco do edificio do Carmo—operação a que assistimos; vendo-a em seguida trabalhar e elevar agua a uma grande altura e com muita força.

Todas as pessoas presentes ficaram satisfeitas com o excellente resultado do trabalho effeituado pela bomba do sr. Sousa.

E nós muito particularmente folgamos com isso, porque estimamos que os nossos industriaes se acreditem pela perfeição e utilidade dos seus artefactos.

**Partida**—O nosso amigo o sr. Manoel de Macedo Souto Maior, digno thesoureiro pagador d'este districto, saiu ha dias desta cidade, para ir exercer em Vianna, na provincia do Minho, o cargo de governador civil d'aquelle districto.

**Asylo de Mendicidade** — Dissemos ha dias que o sr. bispo conde fizera ao Asylo da Infancia o donativo de 9$000 réis. Acrescentaremos hoje que fez egual donativo ao Asylo de Mendicidade.

**Theatro Conimbricense** — Na terça feira, 18 do corrente, representará n'este theatro a companhia hespanhola de zarzuela comica.

**Secção de publicidade**—O editor do interessante e curioso livro—*A exposição districtal de Coimbra* — acaba de circular aos industriaes, commerciantes e artistas de Coimbra e seu districto, convidando-os a inserirem em um appenso áquella obra, annuncios e recommendações dos seus productos, ou dos artigos de seus estabelecimentos.

Applaudimos o alvitre, que julgamos muito vantajoso para todos aquelles que o quizerem aproveitar.

**Joaquim de Vasconcellos** — O nosso amigo o sr. Joaquim de Vasconcellos nos pede a publicação da seguinte carta:

«Amigo e collega — Rogo-lhe o obsequio de publicar a seguinte declaração no seu jornal:

Tendo-me demittido definitivamente dos cargos que occupava na *Sociedade de Instrucção do Porto*, não posso responder sobre assumptos relativos á sociedade. Se tenho attendido a varias cartas é por deferencia aos srs. signatarios, mas não me é possivel continuar n'este systema de responder a todos, por falta absoluta de tempo.

A minha demissão de alguns dos cargos que occupava foi dada já ha mezes. Aqui recapitulo os factos:

Em 5 de Novembro de 1883 demitti-me do cargo de bibliothecario e director do museu da sociedade, sendo logo substituido pelos srs. Castro Neves e E. Sequeira.

Em 20 de Novembro de 1883 demitti-me das commissões promotoras da exposição de tecidos e marcenaria.

Em 22 de Fevereiro de 1884 demitti-me do logar de secretario geral e archivista da sociedade.

Em 25 de Fevereiro fui dispensado, por officio do sr. vice-presidente em exercicio, do trabalho de redacção dos numeros atrazados da *Revista* da sociedade (Setembro a Dezembro de 1883), que tinha tomado voluntariamente a meu cargo, para ajudar a redacção, promettendo entregal-os promptos em fins de Março.

É isto o que tenho de communicar ao publico, para evitar a continuação de uma correspondencia desnecessaria sobre factos que passaram em julgado ha mezes.

Creia-me

De v. etc.,

*Joaquim de Vasconcellos.*»

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Bibliotheca das maravilhas. — Trombas e cyclones, por Zurcher e Margollé. Versão de Antonio Arroyo. Obra illustrada de 42 gravuras.*

«Porto — Magalhães & Moniz, editores — largo dos Loyos, 12.»

Cada volume d'esta valiosissima publicação, de que nos temos ja occupado varias vezes, custa 700 réis, e cartonado 1$000 réis.

— «*Castro Alves. Os escravos. poesias.*

«Lisboa — Tavares Cardoso & Irmão, editores — largo do Camões, 5 e 6 — 1884.»

— «*Guia do povo no cumprimento de varios deveres e no uso de diversos direitos civis e politicos; contendo toda a legislação sobre publicações periodicas, cumprimento de testamentarias; jury, organisação de sociedades commerciaes e de companhias, lei de registo civil; acompanhado tudo de formulas de requerimentos e outras de interesse geral. Compilado pelo dr. Herculano de Freitas, advogado.*

«Lisboa—editor, A. Campos Pastor—Calçada de S. João Nepomuceno, 7—1884.

— «*Bibliotheca do povo e das escólas — Machinas de vapor. Obra illustrada com 11 gravuras—Preço 50 réis.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1884.»

—«*Sociedade de Instrucção do Porto—Par est fortuna labori — Nona exposição — 1884-1885—Marcenaria e artes correlativas.—Relatorio e programma.*

«Porto—typographia Central de Avelino Antonio Mendes Cordeiro—1884.»

**Parlamento**—Está em discussão na camara dos pares o projecto das reformas politicas.

Fallou na quarta feira contra o projecto o sr. conde de Bomfim, e seguiu-se combatendo o projecto, com muita violencia, o sr. visconde de Chancelleiros.

Hontem continuou o mesmo orador o seu discurso, com a mesma, ou ainda maior violencia.

Começou a responder-lhe o sr. Fontes Pereira de Mello.

Na camara dos deputados continúa a discussão do projecto ácerca das eleições.

## ANNUNCIOS

### Hospitaes da Universidade de Coimbra

1 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se requerimentos, até ao dia 31 do corrente, para os logares vagos de praticantes da enfermaria do sexo feminino.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 11 de Março de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*

### COIMBRA—CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

2 ESTA casa recebeu completo sortimento de merinos pretos francezes, pura lã; largura 1 metro a 500, 550, 600, 650, 700, 750, 800, até 1$200 réis.

Mantilhas de seda preta 1$200, 1$500, 1$800, 2$250 réis.

Tornous, pentes e ganchos de novidade para senhora.

Casacos, visites e chapeus, tanto para senhora como para crianças.

Grande sortimento de espartilhos, sombrinhas e meias de côres.

Grande sortimento, cretones, repese, tapetes e cortinados.

Sapatos de polimento, chagrin e cordovão para senhora e outros artigos de modas.

Grande sortimento de colares e punhos, gravatas e luvas de pelica, tanto para senhora como para homem.

3 A CAMARA manda annunciar que se acha approvado por accordão da commissão districtal de 18 de Fevereiro ultimo, o orçamento geral do municipio para o corrente anno civil, contendo o novo imposto sobre os cães, para cujo lançamento e cobrança fará publicar, em breve, o preciso regulamento.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 12 de Março de 1884.

O escrivão da camara,

*Adelino Augusto Vieira.*

### LEILÃO

4 MOVEIS, vidros e miudezas, domingo, 16, Arcos do Jardim, n.os 51 e 53, das 10 1/2 á 1 hora da tarde.

### A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

### Exposição agricola de Lisboa

10 OS AGRICULTORES e os industriaes que pretenderem enviar productos á exposição agricola de Lisboa podem, até ao fim d'este mez, deposital-os na quinta districtal, d'onde serão expedidos para o local da exposição.

Na mesma quinta, ou na repartição de agronomia do governo civil, serão fornecidos programmas e guias aos expositores.

Coimbra, 12 de Março de 1884.

O agronomo, commissario,

*José Maria Dantas Pimenta.*

### BATATA FRANCEZA

A MAIS RECENTE

11 VINDA do Havre, no vapor *Ville de Malaga*, acaba de chegar a esta cidade, e vende-se na rua de Ferreira Borges e do Cego, no armazem de mercearia de José M. Manso.

### Leilão de gado cavallar

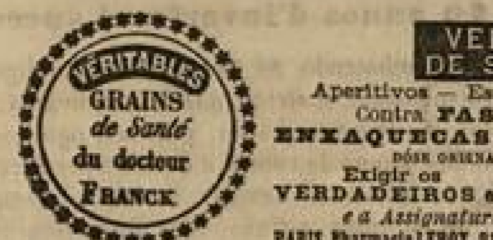
12 LINO ALBERTO BARBOSA DO VALLE vende em leilão no dia 22 do corrente, pelas 11 horas do dia, na propriedade do choupal dos ex.mos srs. Pintos Bastos, muito proximo da estação do caminho de ferro de Coimbra:

Eguas de criação, de raça marroquina e franceza.

Poldras de 3, 2 e 1 anno, de raça ingleza, marroquina, e marroquina percheron, e um poldro marroquino.

### Casa na Estrada da Beira ao pé da Arregaça

13 ALUGA-SE uma com 10 compartimentos, 4 ao rez do chão e 6 no 1.º andar, pela quantia de 36$000 réis, desde o 1.º de Março até 30 de Setembro futuro. Quem a pretender dirija-se á Casa Leão d'Ouro, rua de Ferreira Borges, n.º 127.




VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAÕS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

e a Assignatura *A. ROUVIÈRE* com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

### PRESUNTOS DE MELGAÇO

7 NO CAFÉ LUSITANO, rua da Calçada, recebem-se encommendas d'este genero.

### JOÃO ALHANDRA JUNIOR

8 FAZ publico que a carreira que tem de carros *Rippert* para Taveiro vae começar no dia 16, até Santo Varão e pontos intermedios, saindo aos domingos, terças, quintas feiras e sabbados, e nos dias de feira dos 23.

Saida de Santo Varão ás 6 horas da manhã, e de Coimbra ás 3 da tarde.

Escriptorio, rua da Sophia, n.º 175, na officina do annunciante.

Preços — de Coimbra a Santo Varão 250, a Pereira 200, a Taveiro 120, a S. Martinho 80 réis.

### AMENDOAS

9 JÁ CHEGOU á mercearia de João Corrêa d'Almeida, na rua de Visconde da Luz, n.os 11 e 13 em Coimbra, um completo sortido de amendoas de todas as qualidades de Lisboa e franceza, assim como um bonito variado sortido de caixinhas para amendoa, que vende pelos preços muito limitados, e faz abatimento para revender.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

14 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### COMPANHIA MASSEGERIES MARITIMES

15 O PAQUETE—**Senegal** — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 do corrente.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3817 | Terça feira 18 de Março de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### PREMIOS AOS EXPOSITORES

Damos hoje logar aos premios conferidos pela 3.ª SECÇÃO do jury.

No seu relatorio dizem os respectivos membros do jury que na graduação dos premios nem sempre foi possivel attender ás pequenas differenças observadas em artefactos congeneres, apresentados por differentes expositores.

Deu-se isso particularmente nos artigos de calçado e fato feito.

Se alguns d'estes productos pareciam á primeira vista avantajar-se a outros do mesmo genero, por alguma qualidade especial, quasi sempre um exame mais attento e demorado descobria n'elles algum defeito que os collocava em logar muito secundario, havendo assim muitas vezes, entre uns e outros, uma verdadeira compensação.

Acrescentam que é certo que a differença entre o melhor e o peor, nos dois generos que particularmente consideravam, era ás vezes bastante notavel; mas os productos intermedios ligam estes dois extremos, por uma serie por tal modo ininterrompida, que as differenças de um para outro se tornam muito pequenas, e por isso de difficil apreciação.

Acresce ainda para esta difficuldade a falta de um elemento essencialissimo para apreciar os artefactos d'esta natureza. Seria preciso com effeito verificar se o calçado e os differentes artigos de vestuario se ajustariam convenientemente aos individuos para quem foram feitos, e essa verificação era, como facilmente se comprehende, impossivel de se realisar.

N'estas circumstancias a commissão declara que se viu obrigada a collocar na mesma classe quasi todos os expositores d'estes artefactos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### 3.ª SECÇÃO DO JURY

#### 1.ª CLASSE

Collegio Ursulino, de Coimbra — Quadro das ilhas de Charentam e quadro de D. Pedro V, a fio de escumilha.

Manoel Augusto da Conceição Novaes, da Figueira da Foz—Roupa branca completa, superior.

Adriano Francisco Dias, de Coimbra. — Arreios completos para parelha.

João da Silva, de Coimbra.—Arreios completos para parelha.

#### 2.ª CLASSE

Theresa da Piedade, de Castello Viegas. Colchas de algodão tecidas, e outros objectos.

D. Maria Christina Napoles Figueiredo Veiga, de Tentugal.—Bordados diversos.

Henrique Ernesto dos Santos, expositor, e D. Maria C. do Lago Cerqueira, manufactora, de Oliveira do Hospital.— Bordados diversos, superior.

Collegio de Santa Isabel, de Coimbra. — Diversos bordados a ouro.

Collegio Ursulino, de Coimbra.—Diversos bordados a ouro.

D. Maria do Rosario Pereira Neves, do collegio de Santa Isabel, de Coimbra.—Grande almofada a côres, alto relevo.

D. Margarida de Jesus Cardoso Fino, de Coimbra. — Flores artificiaes, e filagrana de prata.

Manoel José Vieira Braga, de Coimbra.— Borla de doutor e alamares.

Miguel Dias Barata & Filho, de Coimbra. —Casaca, calça e colete pretos.

Francisco Rodrigues de Almeida, de Coimbra.—Fardamento de par do reino, e beca.

José Maria Mendes de Abreu, de Coimbra. —Fraque e sobrecasaca de côr.

Manoel de Abreu Pinto, de Coimbra. — Casaca, calça e colete pretos.

Antonio Augusto da Paixão, de Coimbra. —Casaca e colete pretos.

Antonio Marques da Silva Eloy, de Coimbra. —Chapeus diversos.

José da Costa Condeixa, de Coimbra. — Calçado, diversas peças.

Antonio Martinho, de Coimbra.—Calçado, diversas peças.

José Duarte de Oliveira Leitão, de Coimbra.—Calçado, diversas peças.

Manoel Gomes Pereira, de Coimbra.—Calçado para senhora.

Joaquim de Moura, de Coimbra.—Calçado, diversas peças.

Acacio Candido de Sequeira, de Coimbra. —Calçado para inverno.

João Antonio Bizarro, de Coimbra. — Tamancos de luxo.

#### 3.ª CLASSE

Maria José Moraes, de Castello Viegas.— Colchas de algodão tecidas, e saias.

Maria Cunha Pinto, de Torre de Bera.— Colchas de algodão tecidas.

Rosa Cunha, de Torre de Bera.—Colchas de algodão tecidas.

D. Maria Emilia Forte Portugal, de Coimbra.—Renda a bilros sobre almofada.

D. Francisca Emilia d'Araujo, de Coimbra. — Grande panno de mesa bordado a retroz, de côres.

Francisco Augusto Lobo, expositor, e D. Maria do Carmo Cunha, manufactora, de Oliveira do Hospital.—Bordados a branco, lençoes.

D. Maria da Piedade P. Garcez Abranches, de Galizes. — Bordados para camisa de senhora.

D. Maria da Piedade Gamboa Abranches, de Midões.—Bordados diversos.

D. Maria Clementina de Alarcão Velasques Sarmento, de Penella. — Quadro bordado a ouro.

D. Maria Cecilia de Azevedo Pinho, de Coimbra. — Quadro de flores de miolo de figueira.

Albino Henriques Gomes, de Coimbra.— Sobre casaca preta.

Albina da Conceição Neto, de Coimbra.— Fatos para creança.

Joaquim Bento Pinto, da Figueira da Foz. —Calçado e tamancos.

Adriano Ferraz, de Coimbra.—Calçado e moldes para elle.

Manoel Antonio da Silva, de Coimbra.— Tamancos de luxo.

Alexandre Salvador, de Midões.—Formas.

#### 4.ª CLASSE

Antonio Lopes Junior, de Penella.—Baeta xadrez para mantas.

José Leal Arnaud, expositor, de Penella. —Baeta de lã azul.

Quiteria Cruz, de Mira. — Estamenha de borbotos.

D. Joanna Peres, expositora, de Penella. —Panno de linho e pequenos bordados.

Maria da Conceição, de 8 annos, do collegio da Misericordia de Coimbra.—Meias bordadas.

Herminia Pinto, de 13 annos, do collegio da Misericordia de Coimbra. — Bordado para encosto de cadeira.

Virginia Paiva e Silva, da Figueira da Foz.—Bordado para encosto de cadeira.

D. Herminia da Conceição Pinto, de Penella.—Chaile preto bordado.

D. Graziella Bastos, de Coimbra.—Grande panno de mesa branco, a croché.

Maria Adelaide Soares, de Coimbra—Colcha branca, a croché.

Christina da Encarnação, de Coimbra. — Colcha branca, a croché.

Maria Delacroix, de Coimbra. — Grande tapete para candieiro, a fio de lã e côres.

Maria da Graça, da Povoa de Midões. — Bordados a branco.

D. Maria Joanna Borges da Silva, da Povoa de Midões.—Bordados a branco.

Fortunata da Conceição, do collegio da Misericordia de Coimbra.—Bordados a branco.

Francisca Adelaide de Bastos Pinto, de Taboa.—Bordados a branco.

D. Maria da G. Peres Galvão, de Penella. —Bordados a branco.

D. Maria Barbara da Silva Lemos, de Midões.—Bordados a branco, frioleiras.

D. Guilhermina Augusta de Freitas Silveira, de Pereira. — Bordados a penna de pavão e fio de ouro.

D. Palmira Candida da Natividade, de 11 annos, de Coimbra. — Bordados a penna de pavão e fio de ouro.

D. Maria da Conceição Ayres Pinheiro, de Alfarellos.—Filagrana de ouro.

Augusta dos Santos Gonçalves, de Coimbra.—Quadros bordados a ouro.

D. Maria da Conceição Duarte, de Coimbra.—Flores artificiaes de madeira.

D. Cecilia Martins, de Coimbra. — Vaso, alecrim do norte, artificial.

D. Urbana Peres, de Penella. — Diversos objectos de cabello.

D. Theresa Augusta Pinto, de Coimbra. —Quadro mixto, miolo de junco, matiz, etc.

D. Julia Albertina de Mello, de Coimbra. — Quadro de ouropeles, a côres — pintura oriental.

Manoel Carvalho, de Coimbra.—Camisa e ceroulas para homem.

Eduardo de Barros Carvalho, de Coimbra. —Mala para amostras de cereaes.

José Vieira, de S. Martinho do Bispo.— Estribos de pau, novo gosto.

Bento Bernardino dos Santos, de Oliveira do Hospital.—Calçado para senhora, um par.

Manoel Domingos, da Figueira da Foz.— Calçado para homem.

José de Gouveia Rodrigues, de Oliveira do Hospital.—Calçado para homem.

Esteves Pereira & Irmão, da Figueira da Foz.—Tamancos e formas.

Bebiano & Filho, da Castanheira de Pera —Pannos e casemiras, bons. — Não premiados, por serem de outro districto.

Antonio Augusto Lopes da Costa, de Moimenta da Serra.—Pannos e casemiras, bons. —O mesmo.

Conde de Caria, de Gouveia. — Pannos e casemiras, bons.—O mesmo.

José Correia de Lemos, de Coimbra.—Sobrecasaca preta, calça e colete de côr.—Retirou, porque seu pae pertence ao jury.

*(Continuar-se-ha).*

### Exposição agricola em Lisboa

Com respeito á proxima exposição agricola de Lisboa informam-nos que as difficuldades da installação estão vencidas. O que resta é o auxilio da boa vontade dos productores e expositores, para que o certamen seja digno d'elles e do paiz.

Acham-se concluidas as pinturas no palacio da exposição, ou antes das exposições, porque este edificio fica permanente para ser aproveitado em outros torneios do trabalho, até porque o elevado dispendio que o governo fez na sua construcção deve ser utilisado por futuras exposições.

Está a concurso o fornecimento do *restaurant*, que será estabelecido n'um *chalet* central aos edificios. Restaura-se o pavilhão para a musica. A commissão repectiva, de que é presidente o sr. marquez de Fronteira, trata do ajardinamento dos parques. Canalisa-se a agua, cuja elevação por machinas foi contractada por concurso. Está concluida a pintura do pavilhão central e collocam-se os vasos nas pilastras das varandas e escadas do edificio. Terraplenam-se as ruas. Preparam-se os annexos para machinas, e organisam-se as exposições especiaes no recinto da exposição, recebendo-se diariamente novos productos.

Diversos agronomos têem ido procurar indicações para a melhor collecção de productos. Entre esses notam-se os de Bragança, Braga, Coimbra e Aveiro.

Annunciam-se diversas exposições especiaes de vinhos do Porto e Madeira, uma desenvolvida exposição florestal, official e particular, e procede-se á collocação dos productos recebidos o anno passado, que excedem a 20:000 amostras, sendo 16:000 de vinhos, licores, oleos e diversas bebidas.

Os membros da grande commissão que ultimamente foram juntar os seus

esforços aos da commissão, os srs. viscondes de Porto Formoso e da Ribeira Brava e conde de Sobral estão cooperando com os demais cavalheiros, que nunca abandonaram os iniciadores dos trabalhos, dando-lhes impulso n'este periodo definitivo.

A exposição tende a ser uma revista geral da actividade agricola do districto de Lisboa e de outros districtos, que se lhe associam n'esta demonstração dos seus esforços pelos aperfeiçoamentos das respectivas industrias, e pretende-se obter n'ella, especialmente, a exhibição dos typos autenticos dos vinhos destinados ao commercio exterior, o estado de desenvolvimento e aperfeiçoamento das especies pecuarias, tendencias da industria da creação dos gados, e typos das melhores charruas vinhateiras.

E' dividida, como já dissemos, em oito grupos, que abrangem: vinho, bebidas fermentadas e seus derivados, productos alimentares, animaes domesticos, motores e machinas agricolas, adubos, construcções ruraes, ornamentaes e hydraulicas, cultura e exploração florestal e instrucção agricola. Abrirá com uma exposição de flores.

Obtiveram-se reducções importantes nos preços dos transportes dos productos por mar e terra, a sua gratuidade nas linhas do estado, bem como a de toda a correspondencia. O programma e guias, e as instrucções especiaes, que foram officialmente enviados a todos os governadores civis, administradores de concelho, camaras municipaes e alixados nos logares publicos, podem ser pedidos á commissão executiva da exposição, na sala das suas sessões, no ministerio das obras publicas.

Joaquim Martins de Carvalho.

## PEDRO DE MARIZ E A INQUISIÇÃO

No anno de 1594 imprimiu n'esta cidade o famoso impressor Antonio de Mariz, o apreciavel livro, escripto por seu filho Pedro de Mariz:—*Dialogos de varia historia.*

Este livro teve tão boa aceitação, que logo tres annos depois, em 1597, principiou o mesmo Antonio de Mariz a imprimir a *segunda edição* d'elle; mas como a peste entrasse por essa epocha em Coimbra, teve de transferir a imprensa para a *Ribeyra de Sernache dos Alhos*, onde, nos *Moinhos do acipreste*, o acabou de imprimir em 8 de Abril de 1599.

A segunda edição dos *Dialogos de varia historia*, de Pedro de Mariz, é muito mais estimada do que a primeira, por ser mais desenvolvida.

Da primeira edição de 1594 não ha exemplar algum na bibliotheca da Universidade. Em Coimbra não conhecemos outro exemplar, além do que possue o sr. bacharel João Corrêa Ayres de Campos, o qual pertenceu ao fallecido sr. Adelino Antonio das Neves e Mello.

Da segunda edição, principiada em Coimbra, uns exemplares em 1597 e outros em 1598 (pois que de ambas as datas os ha) e acabada em 1599 em Sernache dos Alhos, não conhecemos em Coimbra senão tres exemplares, que são — o da bibliotheca da Universidade — o que foi do negociante o sr. Leovigildo Antonio da Cunha e agora é do seu herdeiro — e o nosso.

Dá-se, porém, na segunda edição dos *Dialogos de varia historia*, de Pedro de Mariz, um facto singular.

Depois da vida de el-rei D. Diniz seguia-se a vida da Rainha Santa Isabel, a qual occupava 8 folhas. Pois essas 8 folhas foram arrancadas de todos os exemplares que se conhecem da segunda edição.

Já a esse facto alludiu o sr. Innocencio Francisco da Silva no seu *Diccionario*, dizendo:

«Nota-se, porém, que todos os exemplares conhecidos apparecem mutilados, faltando n'elles o capitulo que devia tratar da Rainha Santa Isabel; e o mais é que esse capitulo continuou a ser supprimido nas edições subsequentes. Resta ver se o houve na primeira edição, o que pela minha parte ainda não averiguei por falta de opportunidade.»

Pois averiguámos nós, e podemos dizer que da primeira edição de 1594 não ha capitulo especial da vida de Santa Isabel. Limita-se ahi Pedro de Mariz a elogiar as virtudes da esposa de el-rei D. Diniz, em poucas linhas, ao terminar a vida d'aquelle rei.

Ácerca do mesmo assumpto diz o sr. Frederico Francisco de la Figanière, nas suas *Memorias das rainhas de Portugal*, a paginas 142:

«Ha uma circumstancia notavel. Na edição em 1597 dos *Dialogos de varia historia* de Pedro de Mariz, falta em todos os exemplares que temos visto, o cap. 2.º do Dial. 3.º, no qual, segundo se diz, o auctor tratava de Santa Isabel — e vimos em dois exemplares (Biblioth. Nacion.) o retrato da mesma rainha no logar indicado. O texto que falta, abrangia desde folha 92 até 100 (ambas incluidas) isto é, 18 paginas. Na dita edição o capitulo 3.º corresponde ao capitulo 2.º em todas as subsequentes edições. Não sabemos que alguem tenha visto um exemplar completo da edição de que tratamos. Parece que a censura teria mandado supprimir aquelle capitulo em todos os exemplares, por conter, talvez, alguns factos pouco acceitaveis para os que se esforçavam por obter a canonisação da rainha, que até então se não havia conseguido. E o caso é que empregaram tanta diligencia e habilidade, que hoje não resta o menor vestigio do que se continha no citado capitulo.»

Limita-se o sr. Figanière a dizer que no capitulo 2.º do dialogo 3.º, o auctor, *segundo se diz*, tratava de Santa Isabel. Não é só, *segundo se diz*, mas póde-se affirmar positivamente que havia nas folhas arrancadas a vida de Santa Isabel, porque no indice do livro lá está mencionado o capitulo supprimido, com a designação de ser da vida de Santa Isabel.

As folhas que faltam nos exemplares existentes em Coimbra não são, como os de Lisboa, a que se refere o sr. Figanière (se é que não houve equivoco da sua parte, o que nos parece provavel), de 92 a 100 *(ambas incluidas)*, isto é 18 paginas; mas sim as folhas 92 a 99, que são 8 folhas, ou 16 paginas.

Agora ahi vae uma observação, que não fizeram os srs. Innocencio e Figanière, e que nos leva ao convencimento de que a vida de Santa Isabel foi mandada arrancar pela censura da inquisição.

No exemplar da Universidade — no que foi do sr. Leovigildo — e no nosso dá-se um facto uniforme.

A vida de el-rei D. Diniz segue até ao fim da folha 91, e o ultimo periodo d'essa folha não acaba ahi, mas ia concluir-se com uma linha final ao cimo da folha 92, a primeira das folhas arrancadas.

Para que a vida de D. Diniz não ficasse incompleta, os encarregados de arrancar as folhas, que continham a vida de Santa Isabel, trouxeram em lettra manuscripta, para o fim da folha 91, a linha que ia para a folha 92; ficando assim completa a vida d'aquelle monarcha. Essa linha manuscripta acha-se exactamente com as mesmas syllabas e palavras nos referidos tres exemplares existentes em Coimbra; o que mostra que foi o effeito de uma resolução egual para todos os exemplares.

Deve-se mais notar que, como em todos os exemplares conhecidos da segunda edição, não ha a folha 92, em que terminava a vida de el-rei D. Diniz e começava a vida de Santa Isabel, é evidente que o remate do mencionado periodo, em manuscripto, só podia ser feito á vista da folha 92, antes d'ella ser inutilisada.

Muito provavelmente a inquisição mandou apresentar no tribunal todos os exemplares da segunda edição, para d'elles fazer arrancar as 8 folhas com a vida de Santa Isabel.

Qual seria, porém, o motivo por que a inquisição fez supprimir a vida de Santa Isabel, impressa de 1597 a 1599, poucos annos antes d'ella ser canonisada?

Parece-nos que ficará perpetuamente por explicar este mysterio, por haverem desapparecido as provas para o esclarecer, que eram as folhas que de proposito inutilisaram.

Ainda se torna mais indecifravel este enygma, vendo-se que Pedro de Mariz, quando na primeira edição dos *Dialogos*, em 1594, falla de Santa Isabel, louva as suas virtudes.

Ora quem assim havia escripto d'aquella rainha, que escreveria posteriormente na sua vida, em capitulo especial, na segunda edição, que não conviesse á inquisição que se publicasse?!

Faltam os documentos para a resposta.

Joaquim Martins de Carvalho.

## A revolta em Coimbra em 1844

Em o numero ultimo d'este jornal publicamos uma carta do nosso illustrado amigo o sr. João Augusto Marques Gomes, de Aveiro, em que nega a affirmativa do governador civil d'este districto, José Joaquim Lopes de Lima, quando no officio por elle dirigido ao administrador do concelho de Penacova, em data de 1 de Março de 1844, dizia que um criado do alquilador Esgueira d'esta cidade, «fôra incumbido de entregar uma carta de um Mendes Leite, de Aveiro, ao revoltoso José Estevão Coelho de Magalhães.»

De certo é auctorisada a negativa do sr. Marques Gomes, porque sem duvida procede de informação do proprio sr. Mendes Leite, actual governador civil de Aveiro.

Em todo o caso é de justiça dizer que Lopes de Lima tinha bom fundamento para crer o que dizia na sua participação, visto o facto lhe ter sido affirmado pelo alquilador Manoel Rodrigues Esgueira, que sempre gozou n'esta cidade os creditos de homem serio.

E além do mencionado officio dirigido por Lopes de Lima ao administrador do concelho de Penacova, dirigiu elle outro officio, no mesmo dia 1 de Março de 1844, ao ministro do reino, em que repetia a affirmativa. Esse officio é o seguinte:

«Ex.^mo sr.—As ultimas noticias do theatro da guerra, aqui trazidas hontem pelo major Casimiro (e que hoje communico telegraphicamente no caso de o tempo o permittir) por elle mesmo já v. ex.ª as terá sabido antes de receber este, e por isso lhe não escusado o repetil-as.

D'este districto a meu cargo só tenho a communicar que hontem fiz prender o alquilador Manoel Rodrigues Esgueira, por haver enviado, segundo a sua propria confissão, uma carta do Mendes Leite a José Estevão, no dia 19 de Fevereiro, sendo o portador d'essa carta, criado do dito Esgueira, aquelle a quem foi apprehendida a correspondencia do conde de Bomfim, que hontem tive a honra de transmittir por copia a v. ex.ª

Continuarei a diligenciar a prisão do celebre Teixeira Guimarães, e por ventura mais algumas, e outras providencias analogas, segundo a urgencia das circumstancias; e com ellas, e com a pouca força, mas leal e decidida, que tenho á minha disposição, espero continuar a manter a tranquillidade publica n'este districto.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 1 de Março de 1844.—O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

De um extenso e muito interessante relatorio dirigido em 14 de Maio de 1844 ao ministro do reino, pelo novo governador civil de Coimbra, D. José Felix da Camara, se vê que a correspondencia do conde de Bomfim, vinda de Almeida, e apprehendida na ponte da Mucella, era por elle dirigida ao patriota d'esta cidade Manoel José Teixeira Guimarães, para o levantamento de forças populares a favor da revolta.

Diz o sr. Marques Gomes que quando o sr. Mendes Leite passou em Coimbra, dirigindo-se para o Porto, a fim de promover a revolta que alli devia rebentar no dia 27 de Janeiro, se hospedara na hospedaria do Paço do Conde d'esta cidade, e ahi tivera conferencia ácerca da projectada revolta em Coimbra, com diversos membros do partido progressista, e o capitão de infanteria 14, aqui então estacionado, Antonio Bernardino Nogueira.

Acrescentaremos nós que ainda posteriormente, e proximo da revolta em Coimbra no dia 8 de Março, teve conferencias o dito capitão Nogueira com o lente de Mathematica, e nosso particular amigo, dr. Agostinho de Moraes Pinto de Almeida, accedendo o capitão a não hostilisar a premeditada revolta, não tomando, porém, parte directa n'ella.

O governador civil Lopes de Lima vê-se que completamente ignorava estas transacções; pois que no officio por elle dirigido ao ministro do reino, no dia 9 de Março de 1844, dia immediato ao da revolta, em que o mesmo Lopes de Lima fôra preso e mettido na cadeia do Aljube, fazia ao capitão Nogueira os mais elevados elogios.

Dizia n'esse officio Lopes de Lima:

«Quando suffocada a revolta e postos em dispersão os insurgidos me vi á frente da leal guarnição d'esta cidade, victoriando com vivas d'inexcedivel enthusiasmo a augusta pessoa de sua magestade e a Carta Constitucional, reconhecendo que a importancia da salvação de Coimbra era devida á lealdade e denodo do capitão Antonio Bernardino Nogueira, do regimento 14 d'infanteria, que não só soube resistir ás suggestões dos revoltosos, mas não hesitou em carregal-os com a força do seu commando, empenhei a minha palavra de honra, por espontaneo impulso do meu animo, na presença de tão bravos soldados, que obteria do governo de sua magestade para aquelle official uma remuneração correspondente aos seus distinctos serviços, remuneração que especifiquei, dando-lhe logo o tratamento de major.

Offereço pois a v. ex.ª, e por via de v. ex.ª a sua magestade, todos os serviços que eu possa ter prestado nas actuaes circumstancias, á causa nacional, para que a mesma augusta senhora se digne tornar effectiva a minha promessa, dando ao menos áquelle benemerito official a graduação de major, se mais não poder ser.»

O capitão Nogueira, mais conhecido pela alcunha do *Garrano*, esteve inactivo, como havia promettido, no quartel da Graça e rua da Sophia, na noute de 7 para 8 de Março, em quanto os academicos se apoderavam do edificio dos Loyos, onde estava o governo civil, e os populares se apoderavam do edificio do Carmo, onde se achava o corpo de segurança publica; e só fez marchar o seu destacamento, quando na madrugada do dia 8 á sua frente appareceram na Sophia os academicos, José Maria de Serpa Pinto, alferes de granadeiros da rainha, (o qual ainda hoje é vivo), e Salvador d'Oliveira Pinto da França, alferes de infanteria 14, (que posteriormente foi ministro da guerra, e já é fallecido), e o intimaram para fazer dispersar os revoltosos.

O governo de certo perdeu a vontade de confirmar o posto de major, que enthusiasticamente Lopes de Lima havia dado ao capitão Nogueira. Para isso bastava o facto do mesmo capitão deixar aprisionar e desarmar o seu destacamento pelas forças populares, no dia 16 de Abril, no sitio da Sabugosa, quando marchava para Vizeu; valendo-lhe para se libertar e poder entrar n'aquella cidade, o auxilio que lhe veiu prestar o alferes Moreira, de cavallaria 8, com 14 cavallos, e 50 bayonetas de infanteria 14.

Pelo mencionado relatorio de 14 de Maio de 1844 se vê que o governador civil, D. José Felix da Camara, que succedeu a Lopes de Lima, não tinha para com o capitão Nogueira os mesmos enthusiasmos do seu antecessor, pois que nem uma palavra diz dos serviços d'elle; ao mesmo tempo que declara que ao alferes Serpa Pinto devia *quasi exclusivamente o governo o serviço de incalculavel importancia, de ter sido suffocada em Coimbra a tentativa revolucionaria.*

Joaquim Martins de Carvalho.

## Para a historia do jornalismo

O nosso esclarecido amigo o sr. A. X. da Silva Pereira nos dirigiu de Lisboa a carta que em seguida publicamos.

Joaquim Martins de Carvalho.

«Sr. redactor.—É no seu excellente periodico o *Conimbricense*, — rico manancial de factos historicos—que v. tem em diversas épocas, e por differentes vezes colligido, escriptos pela sua penna auctorisada e pela penna d'outros escriptores, não menos competentes, importantes artigos concernentes á *historia do jornalismo portuguez*. É egualmente por esse mesmo jornal—que com a devida venia—eu vou traçar algumas linhas despretenciosas, com o fim de esclarecer, em parte, um artigo que vem no ultimo fasciculo do *Portugal antigo e moderno*, que appareceu ha dias.

N'esse artigo, referido a *Vianna do Castello*, vem uma noticia ácerca dos jornaes que têem sido publicados n'aquella cidade, noticia que, a meu ver, considero em muitos pontos inexacta, e que por isso me parece conveniente rectificar para que outros, menos experimentados em assumptos jornalisticos, não vão para o futuro tropeçar nos mesmos erros e omissões.

Diz esse artigo que a *Aurora do Lima* principiou em *15 de Março de 1856*. Peço licença para dizer que é inexacto. O 1.º numero da *Aurora* appareceu em *15 de Dezembro de 1855*, isto é, tres mezes precisamente antes da data que assignala a indicação do sr. Pinho Leal. Foi fundado esse jornal por uma empreza, composta principalmente dos srs. Matheus José Barbosa e Silva, então presidente da camara municipal de Vianna, J. M. Baptista de Oliveira, Lobo de Miranda, J. Candido Furtado, Sebastião Maria de Andrade e Sousa, Manoel Alberto Gomes Leal e Antonio Alberto da Rocha Paris. D'estes o segundo foi o redactor principal. O editor responsavel foi o sr. A. Pereira de Sousa.

Começou a sair ás terças, quintas e sabbados, mudando, do n.º 156 em deante, para as segundas, quartas e sextas feiras. Foi impresso em typographia propria.

É actualmente seu redactor principal o sr. José Affonso Espergueira.

A *Aurora do Lima*, o primeiro jornal que saiu em Vianna do Castello, foi fundada com o fim de advogar os interesses da cidade e do districto, e até hoje tem cumprido dignamente a sua nobre missão.

O *Timbre*, jornal religioso, politico e commercial, começou em 2 de Julho de 1856, com o fim altamente sympathico de destinar os lucros da publicação, se os houvesse, á irmandade do Santissimo da parochial egreja de Nossa Senhora do Monserrate.

Foram seus redactores os srs. J. M. Baptista de Oliveira, E. Furtado Coelho, e o bacharel F. L. de Castro Soares da Cunha Rego, que tomou a direcção da folha. Era composto na typographia de André Joaquim Pereira. O seu editor responsavel foi o sr. José Ribeiro de Carvalho e o administrador o sr. José de Sá Pereira de Macedo. Começou a sair ás quartas e sabbados. Em Setembro d'esse anno augmentou o formato, passando a sair tres vezes por semana (ás terças, sextas e domingos). Ignoro quando suspendeu.

O *Commercio de Vianna*, impresso em typographia propria, sita na rua de S. Pedro, 14, publicou o seu 1.º numero em 2 de Agosto de 1870. Era no formato de folio e tri-semanal, saindo ás terças, quintas e sabbados. Foi seu redactor responsavel o sr. A. J. Esteves Junior. Ignoro quando interrompeu. Uma collecção que existe na bibliotheca nacional de Lisboa alcança até ao n.º 104, referido a 8 de Abril de 1871. Hei de informar-me a este respeito.

Estes estudos absorvem-me grande parte do tempo que, por uma tolice inconcebivel, ás vezes roubo sem proveito algum a interesses immediatos! Manias.

O *Echo do Povo* foi impresso na typographia de André José Pereira & Filho, apparecendo o n.º 1 em 16 de Junho de 1877. Foi semanal. A collecção do sr. Henrique Prostes possue um exemplar d'este numero. É o unico que tenho visto.

Diz o artigo em questão que este periodico tomou em Outubro de 1883 o titulo de *Imparcial*. Não me parece que o *Imparcial* seja a continuação do *Echo do Povo*.

O *Viannense*, jornal politico e litterario, encetou a sua publicação em 17 de Março de 1858, em typographia propria, sita na rua da Piedade, 20. Sahia ás segundas, quartas e sexta feiras, mudando depois para as terças, quintas e sabbados. Augmentou o formato no seguinte anno. Foi seu editor responsavel até ao n.º 680 o typographo A. J. Pereira e d'ahi em diante Manoel Augusto Pinto de Andrade.

Inexactamente diz o artigo do *Portugal antigo e moderno* que este jornal terminou em 31 de Dezembro de 1868, em o n.º 1620. Afianço que em *8 de Maio de 1869* ainda elle existia, estando então no seu n.º 1672.

Quanto ao *Districto de Vianna* e aos jornaes litterarios a *Briga* e o *Sillographo*, nada sei por em quanto, mas o auctor do artigo não está mais adiantado.

Oxalá que esta carta, sr. redactor, seja lida por quem possa e queira dar mais alguma luz n'este assumpto. Ha em muitas pessoas grande reluctancia — não sei porque — em fornecer esclarecimentos que lhes são pedidos. Ainda não ha muitos dias que isso me aconteceu com o editor dos *Perfis Artisticos*. Se todos fossem *d'aquelle lote* nunca se chegariam a publicar obras do genero d'aquella que hoje tenho entre mãos, porque nunca se removeriam as difficuldades que constantemente as illaqueam.

Felizmente ha ainda espiritos superiores que, desprendidos de qualquer suggestão, se devotam nobremente não só á tarefa de enriquecer as patrias lettras com as luzes do seu engenho, mas ainda lhes sobra tempo para auxiliar aquelles que trabalham n'esse bem commum.

V. é um d'elles, e perdão lhe peço se offendo a sua natural modestia. Não é a amisade que m'o faz dizer, é a justiça. Todos o reconhecem e eu não quero deixar de ser d'esse numero, porque muito proveito tenho tirado com as suas indicações e os seus estudos sobre o jornalismo, especialmente pelo que respeita ao de Coimbra.

Egualmente devo toda a coadjuvação ao fallecido escriptor Antonio da Silva Tullio, bem como assignalados favores ao sr. Francisco Augusto Martins de Carvalho, que se dignou vir visitar-me e ha pouco saiu de Lisboa, e aos srs. dr. Pereira Caldas, conselheiro Jorge Cesar de Figanière, padre Alfredo Elvira dos Santos, Côsta Godolphim, Diogo José Seromenho, Alfredo Ferreri, Antonio Sabino da Silva, empregado na bibliotheca nacional, e muito especialmente ao dr. Augusto Cesar de Azevedo, que em sua propria casa me tem proporcionado a sua copiosissima collecção de jornaes para eu examinar.

Não obstante tão valiosa cooperação, e a longa faina de tantos annos, quem sabe se eu chegarei a pôr a cupula n'este edificio colossal!.. Parece-me que nem ao menos ainda lhe colloquei a pedra angular, porque estou dia a dia encontrando novidades que me surprehendem e difficuldades que me desanimam...

Desculpe o palavroso d'esta carta, que já vae longa, e queira v. acceitar os protestos da profunda consideração e estima d'este que é seu amigo admirador

Lisboa, 10 de Março de de 1884.

*A. X. da Silva Pereira.*

## Á MEMORIA DE D. GUILHERMINA PAULA

*Ai como é triste a palidez da flôr*
*que a prematura parca lança, mirrada, ao pó dos cemiterios!*

Não morreste, não Guilhermina. O teu corpo seguiu as leis precisas da materia, mas o teu espirito existe, porque eu creio que Deus existe, e tu dormes no seio d'esse espirito immenso—Deus!

A tua alma virtuosa e pura não podia estar, por mais tempo, ligada á fragilidade melindrosa da carne; eras um anjo e os anjos não pertencem ao mundo!

O mundo é uma illusão que se desfaz no cemiterio; o cemiterio—um campo immenso, onde as ficções da vida vão acabar na realidade assustadora de uma cova!

Existes ainda! Sim, existes no bem que espalhaste com a caridade das tuas obras boas; existes nas lagrimas sentidas dos que te choram; existes e existirás sempre na sympathia pura dos que admiraram as tuas virtudes raras!

O teu passamento é uma das mais tristes recordações de saudade que nos deixaste, e que nós conservaremos sempre viva, regada pelo grato pranto da nossa amisade sincera! Adeus, Guilhermina, repousa em paz junto a essa outra flôr que a morte gelou quando apenas começava de abrir as petalas rosadas aos orvalhos da vida! Era minha irmã, esse anjo que o meu coração chora; era tambem tua amiga essa virgem, que a morte juntou comtigo na estreiteza acanhada do mesmo tumulo!

Boas amigas, Adeus!

Goes, 8 de Março de 1884.

*Dias Nogueira.*


## CONTRA A DEBILIDADE

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, e a Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia Franco, por se acharem legalmente auctorisados.




## NOTICIARIO

**Procissão dos Passos** — No domingo realisou-se n'esta cidade, na fórma do costume, a procissão dos Passos.

Não tomou, comtudo, parte n'este acto religioso o sr. bispo conde, por se achar em Leiria, onde foi assistir a egual solemnidade.

**Ramal de Coimbra** — Por conta da companhia dos caminhos de ferro do norte tem-se ha dias andado a levantar a planta nos quintaes immediatos ao largo das Ameias, do lado de baixo, para a construcção da estação do ramal.

Irá d'esta vez, ou teremos novas bandeirolas?

**Caes** — O caes para baixo das Ameias já ha muitos annos ameaça ruina.

Agora principia a ameaçar ruina o caes das Ameias para o lado da ponte.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria José, filha de Bento Correia Amado e Joaquina Jacob, de Coimbra, de 5 annos, fallecida no dia 9 de Março.

Recemnascido, filho de José Antonio dos Santos e Joaquina Pereira, de Coimbra, de 1 hora, fallecido no dia 10.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:740.

**Fallecimento** — Falleceu ha dias na Figueira da Foz, o sr. Guilherme Hintze, tio da esposa do nosso estimavel amigo e patricio, o sr. bacharel Francisco Maria de Lima Nunes, a quem damos por esse motivo os nossos sentidos pezames.

**Annuncios industriaes** — Sabemos que tem affluido muitos annuncios para serem publicados na secção de publicidade, que ha de apparecer como appenso no livro —*A exposição districtal de Coimbra em 1884.*

Entre os individuos que já se inscreveram contam-se os representantes das principaes fabricas de Coimbra, lojas de peso, officinas, etc.

Da Figueira da Foz tambem nos consta que virão bastantes annuncios.

**Inquerito ácerca dos arrozaes** — Recebemos e muito agradecemos — *A cultura do arroz no districto de Coimbra. Relatorio dos trabalhos da commissão nomeada por portaria de 16 do Setembro de 1882, apresentado a s. ex.ª o sr. ministro das obras publicas, por Henrique da Cunha de Mattos de Mendia, relator eleito pela mesma commissão.*

**Novos periodicos** — Recebemos de Abrantes o *Jornal de Abrantes*, e do Porto a *Satyra* e o *Trabalho*. Damos as boas vindas aos novos collegas.

**Effeito das cheias** — São grandes os estragos causados pelas ultimas cheias no sul do Tejo e particularmente na varzea de Benavente.

Ao norte do Tejo, de Santarem a Azambuja, excedeu 7:000 hectares a area innundada, sendo superior a 500 moios o prejuizo nas sementeiras feitas.

**Commissão** — Foram nomeados para a commissão geral da agricultura do tabaco no Douro, o sr. conde de Samodães, presidente; o director da alfandega do Porto; barão das Lages; Wenceslau de Lima; Adriano de Paiva Faria Leite Brandão; Ferreira da Silva, lente da academia polytechnica; Joaquim de Azevedo Mello e Faro; e Antonio Ferreira Leal, chefe fiscal.

**Conspiração militar em Hespanha** — *Madrid, 16, a 1 h. e 45 m. da t.* — Asseguram alguns jornaes que foi descoberta uma conspiração militar em Madrid. Já estão presos um general e um official de cavallaria e tres sargentos, que estavam em casa do primeiro. Esta noite tambem ficaram detidos um general de brigada e 15 sargentos.

*Madrid, 16, ás 3 e 30 m. da t.*—Os jornaes julgam que a conspiração tinha caracter republicano. O grupo dos conspiradores foi surprehendido e preso pela policia, n'um andar, não alugado, d'um predio sito no extremo de Madrid. Tambem se acham presos alguns paisanos.

*Madrid, 16, tarde.*—Os srs. Moran e P. La Hoz foram presos como conspiradores. O sr. Moran era secretario da junta zorrillista. A policia apprehendeu-lhe diversas cartas e papeis do sr. Ruiz Zorrilla. Tambem se acha preso, como conspirador, o sr. de Miguel, antigo deputado republicano.

*Madrid, 17.* — O governador militar de Madrid ha um mez que tinha conhecimento de tentativas revolucionarias para aliciarem officiaes inferiores do exercito hespanhol, alguns dos quaes avisaram d'isso os seus commandantes.

Corre o boato de se terem feito muitas prisões nas provincias por causa da descoberta d'esta conspiração.

As eleições parlamentares não serão adiadas.

**Camara dos pares** — Na sessão de hontem o sr. conde de Rio Maior condemnou a politica de expedientes, dizendo que o projecto de reformas politicas não era senão um expediente, como tinham sido expedientes os relatorios da fazenda.

Fallou ácerca do accordo, lendo diversos trechos de jornaes para mostrar que esse accordo é phantastico e não real. Disse que não se oppõe a uma reforma honesta da Carta, mas que não a acha opportuna.

Fez largas considerações ácerca da situação da fazenda. Disse que não fará politica acerca do tratado do Zaire e que o votará por o julgar conveniente e de interesse para o paiz, embora com isto não alcance popularidades.

Analysando o relatorio do governo que antecede a sua proposta da reforma da Carta, disse que encontra n'elle principios de hereditariedade. Combateu energicamente aquelles que dizem que deve ser intimado mandado de despejo á camara dos pares.

Fez diversas perguntas ao governo sobre a convocação da constituinte e sobre a formação da camara dos pares depois da reforma, e terminou o seu discurso lendo uma passagem d'um livro do sr. Serpa, em que se condemnam aquelles que especulam com as reformas politicas.

Antes da ordem do dia o sr. conde de Casal Ribeiro perguntou o que havia ácerca da noticia da Inglaterra prohibir a importação de gado de Portugal.

O sr. Fontes respondeu que fará todas as diligencias para que a Inglaterra não promulgue tal medida.

**Boato politico** — Consta que o partido progressista votará o adiamento das reformas constitucionaes, se o sr. Casal Ribeiro perfilhar a proposta que n'este sentido formulou o sr. visconde de Chancelleiros.

**Fallecimento** — Falleceu no domingo, na avançada edade de 93 annos, 8 mezes e 1 dia, a ex.ma sr.ª D. Rosa Joaquina de Sousa Calisto, viuva do sr. dr. João Maria Baptista Calisto, lente de Medicina.

A fallecida era filha do liberal José de Sousa Cardoso, solicitador de causas, o qual depois de estar preso na cadeia da Portagem d'esta cidade, foi removido para Thomar, fallecendo no hospital de S. Francisco d'aquella villa, hoje cidade, em 4 de Julho de 1833.

Ao sobrinho da fallecida e nosso amigo, o sr. João Castanheira de Carvalho, damos sentidos pezames.

## EXPOSIÇÃO DE MANUFACTURAS
### DO
### DISTRICTO DE COIMBRA

No proximo domingo (23 do corrente), pelas 11 horas da manhã, proceder-se-ha, no edificio do Carmo, rua da Sophia, á venda em leilão de mobilia e varios objectos offerecidos por alguns dos expositores á *Escola livre das artes do desenho:* — Madeiras de choupo, vitrines, mesas, aparadores, ferragens, um fogão de cozinha, um par de lanternas para carro, bengalas, louças, vinhos, licores, uma chapa de guitarra, cestos de vime, puceiros, um pavilhão para banda marcial, etc., etc.


## ANNUNCIOS

1 VENDE-SE uma casa no bairro de Sant'Anna, com o numero policial 93. Quem a pretender póde tratar com Miguel Dias Barata, ao Arco d'Almedina.

Chlorose — Anemia
Côres Pallidas
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gottas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.
O FERRO BRAVAIS não produz caimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.
O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.
O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.
O FERRO BRAVAIS nunca ennegrece os dentes.

Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

*O Sñr* BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua* **assignatura** *impressa com* **tinta encarnada.**

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda em grosso em casa de BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.

*DEPOSITOS EN TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS DO REINO*




VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D.R FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES
DOSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
*e a Assignatura* A. ROUVIÈRE *com tinta côr de rosa.*
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## CRIADO

4 OFFERECE-SE para hotel, casa particular, ajudante de pharmacia ou para qualquer fabrica. Sabe lêr e escrever. Dá conhecimentos precisos. Quem pretender póde dirigir-se á rua de Ferreira Borges, 155.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS
(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

5 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## COMPANHIA MASSEGERIES MARITIMES

6 O PAQUETE—**Senegal**—sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 do corrente.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## BATATA FRANCEZA
### A MAIS RECENTE

7 VINDA do Havre, no vapor *Ville de Malaga*, acaba de chegar a esta cidade, e vende-se na rua de Ferreira Borges e do Cego, no armazem de mercearia de José M. Manso.

## Companhia geral de credito predial portuguez

8 ESTA companhia recorda aos senhores mutuarios em divida de prestações já vencidas, que no 1.º de Abril proximo se vence mais uma prestação dos seus emprestimos, e por isso os avisa para virem satisfazer os seus debitos, dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data.

Os senhores mutuarios das provincias poderão fazer os seus pagamentos por letras ou vales do correio, e quando assim lhes convenha nas agencias da companhia, aonde as haja, mediante o premio de transferencia de ½ por cento sobre as importancias a pagar.

Lisboa, 7 de Março de 1884.

O vice-governador,
*Lourenço Antonio de Carvalho.*

## AMENDOAS

9 JÁ CHEGOU á mercearia de João Corrêa d'Almeida, na rua de Visconde da Luz, n.os 11 e 13 em Coimbra, um completo sortido de amendoas de todas as qualidades de Lisboa e franceza, assim como um bonito variado sortido de caixinhas para amendoa, que vende pelos preços muito limitados, e faz abatimento para revender.

## COIMBRA—CASA LISBONENSE
### FAZENDAS E MODAS

10 ESTA casa recebeu completo sortimento de merinos pretos francezes, pura lã; largura 1 metro a 500, 550, 600, 650, 700, 750, 800, até 1$200 réis.

Mantilhas de seda preta 1$200, 1$500, 1$800, 2$250 réis.

Tornous, pentes e ganchos de novidade para senhora.

Casacos, visites e chapeus, tanto para senhora como para crianças.

Grande sortimento de espartilhos, sombrinhas e meias de côres.

Grande sortimento, cretones, repese, tapetes e cortinados.

Sapatos de polimento, chagrin e cordovão para senhora e outros artigos de modas.

Grande sortimento de colares e punhos, gravatas e luvas de pelica, tanto para senhora como para homem.

## ANSELMO MESQUITA
### FUNILEIRO
### ESCADAS DE S. THIAGO

11 N'ESTE estabelecimento estão-se fabricando jarros, bacias, baldes e regadores, tudo por um novo systema.

## Leilão de gado cavallar

12 LINO ALBERTO BARBOSA DO VALLE vende em leilão no dia 23 do corrente, pelas 11 horas do dia, na propriedade do choupal dos ex.mos srs. Pintos Bastos, muito proximo da estação do caminho de ferro de Coimbra:

Eguas de criação, de raça marroquina e franceza.

Poldras de 3, 2 e 1 anno, de raça ingleza, marroquina, e marroquina percheron, e um poldro marroquino.

## Casa na Estrada da Beira ao pé da Arregaça

13 ALUGA-SE uma com 10 compartimentos, 4 ao rez do chão e 6 no 1.º andar, pela quantia de 36$000 réis, desde o 1.º de Março até 30 de Setembro futuro. Quem a pretender dirija-se á Casa Leão d'Ouro, rua de Ferreira Borges, n.º 127.




## Direcção das obras do Mondego e barra da Figueira
### 2.ª SECÇÃO

15 FAZ-SE publico que no dia 7 do proximo mez d'Abril, pelas 11 horas da manhã, na administração do concelho de Coimbra, se recebem propostas em carta fechada para o fornecimento de 77mc,734 de cantaria apparelhada para pilares, encontros e soleiras das baragens regularisadoras do Mondego em frente da Matta do Choupal, e de 1:200mc,00 de pedra d'alvenaria para alteamento do *Pedrado*.

Estes fornecimentos formarão duas empreitadas distinctas, sendo uma para a cantaria e outra para a pedra d'alvenaria.

As condições respectivas estão patentes todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Coimbra, 17 de Março de 1884.

O director interino
*José Cecilio da Costa.*

16 OS HERDEIROS de Domingos de Jesus Theodoro, residentes no logar das Carvalhosas, vendem, se o preço lhes convier, o dominio util d'um prazo que possuem no sitio d'Arregaça, denominado o Casal dos Loureiros, de que é directo senhorio o Cabido da Sé de Coimbra. Quem o pretender comprar falle com os referidos herdeiros, que darão todos os esclarecimentos precisos.

## CANARIOS

17 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3818 | Sabbado 22 de Março de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

## PREMIOS AOS EXPOSITORES

Começamos hoje a publicar os premios conferidos pela 4.ª SECÇÃO do jury.

Não vae toda a lista n'este numero, por ser muito extensa.

Irá o resto d'esta SECÇÃO em o numero immediato.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### 4.ª SECÇÃO DO JURY
#### 1.ª CLASSE

Companhia mineira e industrial do Cabo Mondego.—Carvão de pedra. Caleiras de *beton*, fabricado com areia grossa e cimento. Pedras para cal e cimentos. Cimentos. Ladrilhos de cimento. Cal commum e cal hydraulica.

Direcção das obras do Mondego e barra da Figueira.—Collecção de marmores e d'outras pedras do districto. Blocs artificiaes. Argamassas hydraulicas. 46 amostras de madeiras de arvores exoticas e indigenas, empregadas em marcenaria, etc.

Francisco Antonio de Meira, de Coimbra.—Escaiolas imitando marmores.

Julio Braz de Lemos, da Figueira.—Moitões de diversos gornes e tamanhos.

Joaquim Antonio Simões, da Figueira.—Vinhos diversos.

José Lopes Guimarães, de Coimbra.—Vinhos de exportação e finos e jeropiga.

Antonio Dias Themido, de Coimbra.—Licores e genebra.

Luiz de Sousa Napoles, da quinta da Telhada, Soure.—Azeites.

José Francisco da Cruz, de Coimbra.—Bolacha e biscoito.

José Clemente Pinto, de Coimbra.—Farinhas de trigo e massas.

#### 2.ª CLASSE

Francisco Lourenço Tavares d'Ornellas, de Condeixa.—Quartz. Linhite. Kaolim. Areia quartzosa (estrahida do kaolim). Tijolo refractario e tijolo burro.

José Domingos Ferreira Cardoso, do Porto.—Antimonio e chumbo das minas na freguezia de Santo Antonio dos Olivaes.

Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, de Oliveira do Hospital.—Urtiga branca (caules, estriga e massaroca).

Manoel Gaspar de Carvalho, da Figueira.—Conserva de peixe.

Bernardo Augusto Lopes & C.ª, da Figueira.—Vinhos de exportação.

José Augusto dos Santos Féra, da Figueira.—Vinhos de exportação.

Guilherme Francisco Pereira Nunes, de Oliveira do Hospital.—Licores.

Francisco Rodrigues da Cunha Lucas, de Coimbra.—Licores.

Joaquim Assalino, da Figueira.—Licores.

Francisco Maria de Mattos Mascarenhas de Mancellos, do Sebal.—Azeite.

Francisco Lourenço Tavares d'Ornellas, de Condeixa.—Azeite.

Joaquim Miranda, de Coimbra.—Bolacha e biscoito.

Augusto da Silva Teixeira, de Coimbra.—Bolacha e biscoito.

#### 3.ª CLASSE

Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, d'Oliveira do Hospital.—Amostras de minerios das minas d'Avô. Spatho calcareo. Amostras de madeiras d'arvores indigenas, empregadas em marcenaria e utensilios agrarios.

Companhia conimbricense de illuminação a gaz.—Alcatrão mineral (distilação da hulha). Agua amoniacal (idem). Koke. Asphaltos.

Mesquita & Verissimo, da Figueira.—Moitões de diversos tamanhos.

Salvador da Silva, da Figueira.—Cordas e cordeis de linho.

Alexandre Pessoa Dias Galvão, da Porcariça.—Couros preparados.

Manoel Rodrigues das Neves, de Coimbra.—Feltro de coelho.

Manoel José de Sousa & Filhos, da Figueira.—Assucares.

José Marques Manso & C.ª, de Coimbra.—Assucar e massas.

Fortunato Maria Ribeiro dos Santos Bandeira, de Condeixa.—Vinhos brancos de 1864 e 1875.

Quinta do Penedo, da Conraria.—Vinho bastardo de 1874 e vinho branco de 1880 e 1881.

Augusto José Dias, de Midões.—Vinho tinto de 1883 e vinho palhete.

Seraphim Garcia Ribeiro, de Sampaio, Oliveira do Hospital.—Vinho fino de 1868 e de mesa de 1882.

José Maria Vieira de Figueiredo, de Taveiro.—Vinho branco de 1843.

Antonio José da Silva Poiares, de Cantanhede.—Vinhos de 1883.

Maria José Lopes Pedrosa, de Lavos.—Jeropiga e vinagres.

Antonio Maria Ribeiro de Gouveia, da Vinha da Rainha, Soure.—Vinagre.

Sotero & C.ª, da Figueira.—Bebidas gazosas.

José Guedes Coutinho Garrido, de Penella.—Vinagre.

José Lopes Guimarães, de Coimbra.—Vinagre.

Elisio de Vasconcellos Sousa Amado e Napoles, de Belide.—Azeite.

Antonio José Pena, de Condeixa.—Azeite.

Jacintho Augusto Santhiago Gouveia, de Verride.—Azeite.

Bento Alberto Pereira de Carvalho, de Sandelgas.—Azeite.

Alexandre Augusto da Gama Regalão, de Lagares.—Azeite.

Antonio da Costa Mesquita, de Avô.—Azeite.

Manoel Gomes de Carvalho, de Agrello, Figueira.—Azeite.

Luiz Pereira da Encarnação, de Buarcos.—Azeite de peixe.

Francisco Maria de Lima Nunes, da Figueira.—Azeites do lagar da Matta, Carapinheira.

João Martins d'Oliveira, da Ega.—Azeite.

Adelaide Sepulveda, de Condeixa—Azeite.

Joaquim Simões de Campos, d'Anobra.—Azeite.

Antonio José de Sousa, de Lagares—Azeite

Francisco Rodrigues da Cunha Lucas, de Coimbra.—Azeite.

Antonio Toscano Tinoco, de Nogueira do Cravo.—Queijo.

D. Luiz d'Alarcão Velasques Sarmento, de Penella.—Manteiga.

Francisco Maria de Mattos, do Sebal Grande.—Queijo vermelho.

Raphael Rodrigues d'Oliveira, de Coimbra.—Biscoito e dôce sortido.

Innocencia Maria da Conceição & Sobrinho, de Coimbra.—Amendoa, biscoito e doce de calda.

Maria do Nascimento Alturas, de Coimbra.—Doce sortido.

Manoel Contente Pinto, de Coimbra.—Tanoaria.

Manoel José da Costa Soares, de Coimbra.—Espremedor d'uvas.

*(Continuar-se-ha).*

## Exposição agricola em Lisboa

Consta-nos que alguns industriaes d'esta cidade se preparam para mandar para a exposição de Lisboa artefactos com applicação á agricultura.

Entre outros podêmos já hoje mencionar os srs. Manoel José da Costa Soares, Manoel Teixeira da Cunha e Anselmo Mesquita.

Pela sua parte o sr. José Clemente Pinto manda variadas amostras de massas e farinhas; e o sr. José Francisco da Cruz envia grande quantidade de amostras de bolachas e biscoutos.

Todos estes expositores foram distinctamenta premiados na exposição de Coimbra.

E' muito para estimar que o districto de Coimbra se faça representar dignamente na exposição agricola.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## DONATIVOS

Noticiámos ha dias o donativo de um fogão de cozinha, feito á *Escola livre das artes do desenho,* pelo sr. João Lopes Junior.

Temos hoje a acrescentar mais donativos á mesma *Escola*.

O sr. commendador José Miguel de Abreu offereceu toda a sua collecção de ornatos em gesso e solidos geometricos, assim como os compendios que expoz.

O sr. Clemente Simões da Cunha Moraes offereceu uma chapa de leque para guitarra, de metal branco.

O sr. Manoel Teixeira da Cunha offereceu um par de lanternas para carro.

O sr. Joaquim Diniz de Carvalho offereceu em dinheiro a quantia de 9$000.

E finalmente os proprietarios da acreditada fabrica de vidros do Cabo Mondego offereceram á mesma *Escola* a maior parte dos bellos productos que expozeram.

Registamos com muita satisfação estes generosos donativos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PORTUGAL E BRAZIL

Recebemos de Paris, offerecido pela acreditada casa editora dos srs. Guillard, Ailland & C.ª, um muito erudito livro, devido á penna do distincto escriptor brazileiro, o sr. conselheiro J. M. Pereira da Silva, intitulado—*Nacionalidade, lingua e litteratura de Portugal e Brazil.*

O sr. Pereira da Silva, bem conhecido pelas suas valiosas publicações, effectuou no anno de 1880, na escola publica da Gloria, no Rio de Janeiro, um curso de historia da nacionalidade, lingua e litteratura de Portugal e Brazil, achando-se presentes sua magestade o imperador e numerosissimo concurso de muitos espectadores.

Sobre as notas tachygraphicas corrigiu esse trabalho o esclarecido auctor, tirando-lhe tudo quanto se referia á occasião e aos ouvintes, deixando-lhe, todavia, a physionomia propria da oratoria e do improviso da tribuna.

D'ahi procede o livro que os editores offerecem ao publico, esperando para elle o fervoroso acolhimento que no Brazil se tem sempre dispensado ás obras do conhecido e applaudido escriptor.

O sr. Pereira da Silva ao mesmo tempo que vae avaliando o desenvolvimento que desde o principio da monarchia teve a lingua portugueza, aprecia com animo e sentimentos liberaes as differentes mudanças politicas que em Portugal se operaram até ao principio do seculo actual; sendo o seu novo livro um repositorio de esclarecimentos, que não é facil achar reunidos.

Com essa publicação prestaram um bom serviço não só o sr. Pereira da Silva, mas os editores.

Como, porém, o nome d'este escriptor é muito auctorisado, parece-nos dever notar, para que se não possa cair em erro, que no livro a que nos estamos referindo se acham muitos lapsos, que será conveniente que em nova edição se corrijam.

Não fallando de numerosos erros typographicos, o que é sem duvida devido á impressão ser feita em paiz estrangeiro, e fóra da vista do auctor, ha muitos outros erros de facto, alguns dos quaes muito ao correr da penna aqui indicamos.

Com razão classifica o sr. Pereira da Silva de fabula as côrtes de Lamego. Diz, porém, em seguida que D. Affonso II convocara as primeiras côrtes em Coimbra no anno de 1281. N'isto ha um anachronismo, porque n'esse anno não reinava esse monarcha, mas D. Diniz. As referidas côrtes foram em 1211.

Umas vezes dá á esposa de D. João I o seu verdadeiro nome de D. Filippa de Lencastre, e outra o de D. Filippa de Vilhena, confundindo-se n'este ultimo nome com o da celebre heroina da acclamação de D. João IV em Lisboa, no dia 1 de Dezembro de 1640.

A paginas 184 diz erradamente que D. João II casara o filho, infante *D. João*, com a herdeira de Isabel e Fernando, a princeza D. Isabel; ao mesmo tempo que a paginas 108 havia dado ao mencionado infante o verdadeiro nome de *Affonso*.

A paginas 193 chama á filha de el-rei D. Fernando, *D. Joanna*, que aliás era *D. Beatriz*, e casou com o rei D. João I de Castella.

Diz a paginas 212: — «O mesmo *Kotzebue* escreveu um poema sagrado, não um poema propriamente epico, cantando a vida milagrosa do Messias.»

Aqui ha uma grande confusão. O auctor do poema a *Messiada*, não foi *Kotzebue* (escriptor profundamente odiado pelo partido liberal allemão, sendo por isso assassinado por Karl Sand, na sua casa em Manheim, no dia 23 de Março de 1819), mas foi o não menos afamado escriptor Frederico Gottlieb *Klopstock*.

Apreciando os differentes chronistas portuguezes chama *Ruy* Gomes de Azurára ao chronista *Gomes Eannes de Azurára*, de quem aqui temos á vista a muito estimavel *Chronica do descobrimento e conquista da Guiné*, impressa em Paris em 1841, e precedida de uma erudita introducção e illustrada com algumas notas, pelo visconde de Santarem.

O auctor da *Historia genealogica* não é, como diz o sr. Pereira da Silva a paginas 340, *frey Caetano de Sousa*, mas *D. Antonio Caetano de Sousa*, que foi clerigo regular na casa da Divina Providencia.

Diz a paginas 355 que D. João V chamára no principio do seu governo para seus conselhos o *marquez de Castello Melhor*, que se mostrára habilissimo ministro e politico de D. Affonso VI, e vivera no desterro durante a regencia e reinado de D. Pedro II.

Não era *marquez*, mas *conde* de Castello Melhor, o celebre estadista D. Luiz de Vasconcellos e Sousa, a quem o illustrado escriptor se refere.

Chama o sr. Pereira da Silva á mãe de el-rei D. José, *D. Catharina d'Austria*.

Ha n'isto uma confusão. *D. Catharina de Austria*, irmã do celebre imperador Carlos V, rei de Castella, tinha sido esposa de el-rei D. João III; em quanto que a esposa de el-rei D. João V, e mãe de el-rei D. José, era *D. Marianna de Austria*, filha do imperador Leopoldo I.

Occupando-se da reforma da Universidade chama *Pedro Nunes Ribeiro* ao famoso medico *Antonio Nunes Ribeiro Sanches*.

Fallando de Gabriel Malagrida diz o sr. Pereira da Silva que este jesuita fôra condemnado a ser *queimado vivo* como herege e sacrilego, e que cumpriu a sua sentença em solemne auto da fé do Santo Officio. — A isto temos a notar que Gabriel Malagrida não foi *queimado vivo*. Na sua execução, effectuada no dia 21 de Setembro de 1761, foi primeiro garrotado, e só depois de morto é que foi o corpo queimado.

Referindo-se á inquisição diz que o marquez de Pombal lhe prohibira o uso dos tormentos e polés contra os accusados. — Não se póde dizer isto assim em absoluto. Pelo novo regimento da inquisição de 14 de Agosto de 1774 foi restringido o uso dos tormentos, mas ainda se conservaram com relação aos *heresiarcas*, ou *dogmatistas*, a respeito dos quaes constasse terem disseminado erros, e feito sequazes d'elles, e os não confessassem e as pessoas que com elles haviam contaminado.

Por duas vezes, a paginas 391 e 394, chama erradamente *Hypolito José Soares da Costa*, ao distincto escriptor *Hypolito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça*.

Referindo-se aos dois escriptores celebrisados, Francisco Manoel do Nascimento e *Hypolito José Soares da Costa*, diz que poderam escapar com felicidade ás garras do Santo Officio, logo que lhes deu rebate a noticia de que elle os procurava. — Com respeito ao primeiro é exacto, porque evitou, com a fuga, o ir para os carceres da inquisição. Já, porém, não aconteceu o mesmo com *Hypolito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça*, o qual só depois de estar tres annos preso na inquisição de Lisboa é que teve a felicidade de se poder d'alli evadir, fugindo para Inglaterra.

Diz o sr. Pereira da Silva que Francisco Manoel do Nascimento fôra algumas vezes soccorrido na sua emigração pelo *duque* de Marialva. — Ora nunca houve *duque* d'esse titulo. Quem protegeu Francisco Manoel do Nascimento foi o ministro portuguez em Paris, *marquez* de Marialva, D. Pedro José Joaquim Vito de Menezes Coutinho.

Além d'isso Francisco Manoel do Nascimento não falleceu em 1818, mas sim em 1819.

Bem sabemos que estes e outros lapsos não alteram o valor das apreciações litterarias do distincto escriptor brazileiro; em todo o caso bom é que elles desappareçam em nova edição que se faça da — *Nacionalidade, lingua e litteratura de Portugal e Brazil*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A revolta em Coimbra em 1844

A vigilancia do governo dirigia-se particularmente para o celebre patriota Joaquim da Fonseca Silva e Castro, mais conhecido pelo Castro da *Lança*, em razão de ter sido redactor do famoso periodico d'esse nome; e para o nosso amigo e patricio o sr. Antonio José Duarte Nazareth.

Eis ahi uma portaria do ministro do reino, Costa Cabral, para o governador civil de Coimbra, mandando proceder á captura de ambos.

«Constando que Joaquim da Fonseca Silva e Castro e Antonio José Duarte Nazareth, este negociante de Coimbra e notavel pela sua alta estatura, e aquelle usando de oculos fixos, tentam passar á praça d'Almeida: manda sua magestade a rainha, que o governador civil de Coimbra empregue as maiores diligencias para serem capturados estes individuos, quando transitem pelo seu districto, apprehendendo-lhes quaesquer effeitos, papeis ou correspondencias de que se acompanharem, e dando conta de qualquer resultado.

Paço das Necessidades em 30 de Março de 1844. — *Antonio Bernardo da Costa Cabral*.»

Outro cidadão que tambem incommodava o governo era o nosso amigo e patricio, dr. Agostinho de Moraes Pinto de Almeida, lente de Mathematica; pelo que dirigiu o ministro do reino, Costa Cabral, a seguinte portaria ao governador civil de Coimbra:

«Sendo de presumir, em vista da carta junta por copia, que Agostinho de Moraes, residente em Coimbra, entretenha correspondencias com os revoltosos, e especialmente com José Estevão Coelho de Magalhães: manda sua magestade a rainha pela secretaria d'estado dos negocios do reino, que o governador civil do districto de Coimbra, tomando as providencias necessarias e com o maior segredo, faça dar de improviso uma busca rigorosa em casa do referido Moraes, e lhe apprehenda quaesquer correspondencias criminosas que lhe forem encontradas, fazendo-o capturar se assim o julgar conveniente, e formar auto d'esta diligencia, que lhe é muito recommendada, do qual remetterá logo copia authentica a este ministerio.

Paço das Necessidades em 7 de Março de 1844. — *Antonio Bernardo da Costa Cabral*.»

Referia-se esta portaria a uma carta do dr. Agostinho de Moraes, dirigida para Lisboa a José Estevão Coelho de Magalhães.

Essa carta era a seguinte:

«Coimbra — 20 — 1 — 43 — José Estevão. — Tenho estado doente de cama, e por isso hei faltado ao que ha dias te prometti. Hoje remetto-te um additamento de assignaturas á representação de Coimbra, que farás levar ao destino competente, um artigo meu para a *Revolução* e as declarações de que já te fallei.

Encontrei aqui um homem chamado Thomé de tal, que me diz ser empregado na redacção da *Revolução*; digo-te em segredo que eu e o Teixeira temos muitas desconfianças que elle vem ás provincias com o Albino Abranches em commissão miguelina; sirva-te isto para teu governo, posto que não te auctoriso para o divulgares sob meu nome.

Se te parecer copia do *Tribuno* para a *Revolução* as feições caracteristicas de alguns signatarios da representação das auctoridades de Coimbra a favor do governo; mas peço-te que declares transcripto do *Tribuno* o que escreveres. — Adeus — Saude e sou teu do C. — *Ag. de Moraes*.

*P. S.* — Não vae hoje o additamento de que acima fallo, porque espero alcançar-lhe até quarta feira mais 50 assignaturas.

*Sobrescripto*. — Ill.mo sr. José Estevão Coelho de Magalhães — D. deputado da nação, etc., etc., Lisboa — Carimbo dos correios de Coimbra e Lisboa.

Está conforme — *Barão de Tilheiras*.

Apezar do *está conforme* do barão de Tilheiras entendemos que n'esta carta se acha errada a data, quer o erro proviesse do copista, quer de lapso do dr. Agostinho de Moraes, o que é mais natural, pelo que com frequencia costuma acontecer na transição de um anno para o outro.

Não é de Janeiro de 1843, mas de Janeiro de 1844, por dois motivos. O primeiro porque no mez de Janeiro de 1843 ainda não existia o *Tribuno*, periodico de Lisboa, a que se referia o dr. Agostinho de Moraes, o qual só começou a publicar-se no principio de Julho d'esse anno; — e o segundo, porque as representações em Coimbra contra o governo, e outras a favor d'elle, andavam a promover-se em Dezembro de 1843 e Janeiro de 1844, e portanto epocha muito posterior á errada data da carta, ou da sua copia.

Na *Revolução de Setembro* de 16 de Dezembro de 1843 lê-se o seguinte, no artigo principal: — «Affirmam-nos que já chegou a Lisboa uma representação dos habitantes de Coimbra, assignada só por cidadãos contribuintes, e que traz perto de *trezentos* nomes. E' de crer que se sigam outras.»

Eis ahi a razão porque o dr. Agostinho de Moraes dizia em Janeiro de 1844, e não de 1843, que remettia um additamento á representação de Coimbra.

Tratou logo o governador civil Lopes de Lima de dar cumprimento á mencionada portaria; e do seu resultado deu conhecimento ao ministro do reino no seguinte officio:

«Ex.mo sr. — Tendo, em virtude do que me foi ordenado em portaria reservada, expedida pela 3.ª direcção, 1.ª repartição, d'esse ministerio, em data de 7 do corrente, feito dar d'improviso hontem mesmo uma rigorosa busca em casa do dr. Agostinho de Moraes Pinto d'Almeida, e mandado apprehender todos os seus papeis, para n'esta secretaria serem examinados e separados os que dissessem respeito a tramas sediciosos contra a ordem publica; apresso-me a passar ás mãos de v. ex.ª todos os papeis, que ao dito Agostinho de Moraes foram encontrados, e que tem relação com os movimentos politicos d'este paiz.

Vão numerados e por mim rubricados: alguns, os notados com os n.os 1 e 2, alludem manifestamente á revolta d'esta cidade na manhã de 8 do corrente, e aos projectos, que se ligavam com esse movimento. Outros são de datas mais ou menos antigas, e por isso menos importantes; mas julguei do meu dever submettel-os todos á consideração de v. ex.ª, porque servem de dar a conhecer atravez de differentes épocas os sentimentos politicos e procedimento do individuo, a que pertencem.

Como era voz publica, quando mandei cumprir a diligencia por v. ex.ª ordenada, que não só o dito Agostinho de Moraes, mas alguns de seus irmãos tinham tomado parte activa na revolta, que rebentou n'esta cidade na manhã do dia 8, mandei que fossem capturados e conduzidos á minha presença; o que assim se executou a respeito do referido Agostinho de Moraes e de seu irmão Alexandre; mas tendo o conselheiro Agostinho José Pinto d'Almeida, cidadão por tantos titulos respeitavel, affiançado ante mim por escripto aquelles presos seus sobrinhos, não hesitei em tomar sobre mim a responsabilidade de os mandar sob fiança tão qualificada recolher presos á propria casa do dito conselheiro.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 10 de Março de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima*.»

Lopes de Lima mandava para o governo os papeis apprehendidos em casa do dr. Agostinho de Moraes Pinto de Almeida, como prova dos seus sentimentos e procedimentos politicos.

Escusava de se cançar para obter as provas d'isso, porque o dr. Agostinho de Moraes não era homem que occultasse as suas opiniões e a guerra que fazia ao governo.

E se em 1844 o deixaram, depois de preso, voltar para casa, sob fiança de seu tio o lente de prima de Mathematica, conselheiro Agostinho José Pinto de Almeida — em Fevereiro de 1847 mandaram-no de Coimbra para o Limoeiro de Lisboa, sem que se condoessem do seu estado gravissimo de doença, de que veiu poucos annos depois a fallecer.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## COMPANHIA SINGER

Pedem-nos a publicação do seguinte:

*Sr. redactor* — Havendo algumas pessoas, que, ou por ignorancia ou má fé, pretendem fazer acreditar ao publico, e tem propagado que o distincto premio, que as machinas da companhia fabril Singer obtiveram o anno passado na exposição internacional de Amsterdam, *diploma de honra*, é uma e mesma cousa que *menção honrosa*, sendo aliás duas cousas inteiramente oppostas, peço a v., sr. redactor, que pugna sempre pela verdade e gosta de a restabelecer em todos os factos, o favor de com a sua muito auctorisada opinião esclarecer o publico sobre este assumpto.

Peço por isso a publicação no seu muito lido jornal da copia d'um attestado autentico, que a succursal do Porto fez tirar em Amsterdam, para apresentar nos tribunaes d'aquella cidade, onde corre um processo, que diz respeito ao mesmo assumpto.

Sou com estima

De v., etc.

*Guilherme A. S. Peixoto.*

Gerente da companhia Singer

Coimbra, 21 de Março de 1884.



## Camara Municipal de Coimbra

A camara manda annunciar que no dia 9 do proximo mez d'Abril, pelo meio dia, ha de dar de arrematação verbal, convindo o preço, o fornecimento de 120m³,0 de pedra britada para a reconstrucção do caminho que de Cellas vae para as Sete Fontes.

A base da licitação é o preço por metro cubico de pedra britada, posta no local da obra.

As condições para esta arrematação acham-se patentes na repartição technica da camara, todos os dias não sanctificados, das 10 ás 3 horas da tarde.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 18 de Março de 1884.

O escrivão da camara,

*Adelino Augusto Vieira.*

## EDITAL

A camara municipal de Coimbra faz saber que, auctorisada por accordão da commissão districtal de 7 do corrente mez de Março, ha de vender em praça nos paços d'este concelho, no dia 9 do proximo mez d'Abril, pelo meio dia, quarenta e dois metros e trinta e cinco centimetros quadrados de terreno publico, da antiga serventia das Estreitas, freguezia de Souzellas, o qual confronta do nascente com a estrada municipal dos Fornos a Souzellas, poente com o caminho de ferro, norte com Joanna Maria e sul com José Quaresma de Moura, ambos de Souzellas.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 20 de Março de 1884.

Servindo de presidente, o vereador — *José Baptista Pombeiro.*

A commissão executiva da junta geral d'este districto faz publico que no dia 7 d'Abril proximo, ás horas abaixo indicadas, na sala das sessões da mesma commissão e perante ella serão postas em praça as seguintes empreitadas, correspondentes ao 1.º lanço da estrada districtal n.º 58, comprehendido entre Miranda do Corvo e Villa Secca.

Terraplenagens e obras d'arte entre os perfis 410 e 719, na extensão de 1:831m,10.

| | |
|---|---|
| Base da licitação ....... | 7:492$000 |
| Deposito provisorio ...... | 186$300 |

Fornecimento de pedra britada entre os perfis 0 e 156, na extensão de 2:240m,21.

Volume da pedra 1:792,17.

| | |
|---|---|
| Base da licitação ....... | 1:075$300 |
| Deposito provisorio ...... | 27$000 |

A abertura da praça será ás 12 horas e a licitação terá logar por carta fechada.

As condições da arrematação e execução da empreitada, cadernos d'encargos e mais peças do projecto estão patentes todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na repartição districtal d'obras publicas ou na secretaria do lanço em Miranda do Corvo, onde se prestarão todos os esclarecimentos.

Coimbra, 17 de Março de 1884.

O presidente da commissão

*João J. d'Antas Souto Rodrigues.*

A commissão executiva da junta geral d'este districto faz publico que no dia 7 d'Abril proximo, ás horas abaixo indicadas, na sala das sessões da mesma commissão e perante ella será posta em praça a seguinte empreitada correspondente ao 4.º lanço da estrada districtal n.º 60, comprehendido entre o Olival das Rosas e a estrada real n.º 51.

Empedramento completo entre os perfis 0 e 73, na extensão de 1:841m,68.

| | |
|---|---|
| Base da licitação ....... | 2:190$000 |
| Deposito provisorio ..... | 54$750 |

A abertura da praça será ás 12 horas e a licitação terá logar por carta fechada.

As condições de arrematação e execução da empreitada, cadernos d'encargos e mais peças do projecto, estão patentes todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na repartição districtal d'obras publicas ou na secretaria do lanço no Espinhal, onde se prestarão todos os esclarecimentos.

Coimbra, 17 de Março de 1884.

O presidente da commissão

*João J. d'Antas Souto Rodrigues.*

## DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
### DO
## DISTRICTO DE COIMBRA

ESTRADA REAL N.º 51 DE COIMBRA Á BARQUINHA

*Lanço da capella da Sandoeira á estrada districtal n.º 57*

**1.ª SECÇÃO**

Faz-se publico que no dia 3 d'Abril, pelas 12 horas do dia, terá logar na administração do concelho de Miranda do Corvo a licitação em carta fechada de duas tarefas de terraplenagens e obras d'arte entre os perfis 227 e 298.

As condições, medição, desenhos e orçamentos estão desde já patentes na secretaria da referida administração do concelho e na direcção das obras publicas em Coimbra.

Coimbra, 17 de Março de 1884.

O chefe da 1.ª secção

*Alberto Affonso da Silva Monteiro.*

## Direcção das obras do Mondego e barra da Figueira

**2.ª SECÇÃO**

ESTRADA DO PADRÃO Á CIDREIRA

Faz-se publico que no dia 7 do proximo mez d'Abril, pelas 11 horas da manhã, na administração do concelho de Coimbra, terá logar por meio de propostas verbaes, uma arrematação de brita, de 500m³,00 de pedra para a reforma do pavimento da estrada do Padrão á Cidreira, entre os perfis 61 e 75.

As condições estão desde já patentes na secretaria das obras do Mondego, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Coimbra, 19 de Março de 1884.

O director interino

*José Cecilio da Costa.*

## ADMINISTRAÇÃO
### DAS
## MATTAS DO BUSSACO

Por ordem superior se annuncia que na administração da Matta do Bussaco se recebem propostas até ao dia primeiro do proximo mez de Abril para o arrendamento das casas abaixo mencionadas, sitas na dita matta.

As condições estão desde já patentes na referida administração e na secretaria das mattas em Lisboa, no ministerio das obras publicas.

Casa dos cedros, 500 réis diarios.
» do Gaia, 400, idem.
» dos Limoeiros, 300, idem.
» do Salão, 360, idem.
» do Telegrapho, 240, idem.
» das portas de Coimbra, 700, idem.

1.º andar da segunda casa da ala sul, 500, idem.

2.º andar e aguas-furtadas da segunda casa da ala sul, 700, idem.

1.º andar da terceira casa da ala sul, 400, idem.

2.º andar e aguas-furtadas da terceira casa da ala sul, 700, idem.

O administrador,

*Mauricio José Pimenta.*

Com que cuidado o operario intelligente, o lavrador, trata de seus instrumentos de trabalho, ambos sabem que se não estiverem em boas condições, o trabalho não adiantará. Porém muitas vezes esquecem esse instrumento supremo, a saude. Chega sempre um momento em que as forças parecem diminuir, em que o corpo pede imperiosamente para ser estimulado e fortificado, é então que se deve recorrer ás Pilulas Suissas. Tomadas de tempos em tempos ellas prestam serviços reaes; por 300 réis ter-se-ha 50 pilulas, que bastarão para muito tempo.

Deve-se exigir o sello do governo francez sobre o rotulo das caixas.



## EXPOSIÇÃO DE MANUFACTURAS
### DO
## DISTRICTO DE COIMBRA

No proximo domingo (23 do corrente), pelas 11 horas da manhã, proceder-se-ha, no edificio do Carmo, rua da Sophia, á venda em leilão de mobilia e varios objectos offerecidos por alguns dos expositores á *Escola livre das artes do desenho*: — Madeiras de choupo, vitrines, mesas, aparadores, ferragens, um fogão de cozinha, um par de lanternas para carro, bengalas, louças, vinhos, licores, uma chapa de guitarra, cestos de vime, puceiros, um pavilhão para banda marcial, etc., etc.

## EXPEDIENTE

Em razão de terça feira ser dia santificado publicar-se-ha o numero immediato d'este periodico na quarta feira.

## NOTICIARIO

**Partida** — Os nossos amigos e patricios os srs. conselheiro Antonio José Duarte Nazareth e Eduardo Coelho partiram na quarta feira para Aveiro, a fim de tratarem alli de assumptos relativos á exposição de agricultura de Lisboa.

**Beneficio** — Realisa-se ámanhã no Jardim Botanico o beneficio do operario Francisco Ribeiro, promovido pela philarmonica *Boa-União*. O beneficiado é digno da protecção do publico e oxalá que seja feliz.

**Passos em Condeixa** — Não se celebra ámanhã a procissão dos Passos em Condeixa. Será no dia que se designar.

**Dotação** — Por carta regia de 13 do corrente, as duas secções de mineralogia e de zoologia do Museu da Universidade e o Jardim Botanico, foram dotados, para o fim especial de emprehenderem explorações mineralogicas, zoologicas e botanicas, cada uma com a quantia de 240$000 réis.

**Erratas** — Na relação dos premios publicada em o numero passado, onde se lê — José Duarte de *Oliveira* Leitão, deve ler-se José Duarte de *Almeida* Leitão — e onde se lê Manoel *Antonio* da Silva, deve ler-se Manoel *Augusto* da Silva.

**O livro branco** — Pela secretaria de estado dos negocios estrangeiros fomos obsequiados com um exemplar da seguinte publicação:

— «*Negocios externos — Documentos apresentados ás côrtes na sessão legislativa de 1884, pelo ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros — Questão do Zaire.*

Muito agradecemos e apreciamos esta publicação, não só pelo que ella vale em si, mas porque faz parte da vasta collecção dos chamados *livros brancos*, que diligenciamos ter sempre inteiramente completa.



**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Chimica pharmaceutica — Elucidario dos ensaios das substancias medicinaes, recommendados na pharmacopea portugueza, elaborado por Alfredo da Silva Machado, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, chefe do serviço pharmaceutico no hospital Estephania, approvado com louvor no curso de chimica applicada ás artes do instituto-industrial de Lisboa e membro honorario da sociedade pharmaceutica Lusitana.*

«Lisboa — typographia da viuva Sousa Neves — 1884.»

— «*Biographias dos homens celebres dos tempos antigos e modernos — Guttemberg — Obra illustrada com 7 gravuras. Livro de leitura para familias e escólas.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1884.»

— «*Opinião do visconde de Monte-são sobre a hereditariedade do pariato.*

«Coimbra — imprensa da Universidade — 1884.»

**Emprestimo** — Na sessão da camara dos deputados de quarta feira foi approvado o projecto que auctorisa o emprestimo de 18:000 contos, para consolidar a divida fluctuante, e pagar as despezas extraordinarias do exercicio futuro.

**Noticias politicas** — Dizem de Lisboa que parece decidido que os pares progressistas votarão as reformas politicas.

As eleições constituintes deverão realisar-se no fim de Maio ou começo de Junho.

A convocação das côrtes será em Julho e depois de constituida a camara serão as sessões adiadas para Outubro.

**Dupla acção nobre** — Communicam-nos o seguinte:

«No dia 10 do corrente, vindo de Ancião o criado do sr. Francisco Cardoso, de Sernache, conduzindo o trem pertencente a este, foi aggredido pelas 7 horas da noite nas alturas da matta da Abufarda, da freguezia de Condeixa a Velha, por tres individuos, dos quaes um cortando as redeas, e ajudado pelos companheiros, conseguiu maltratal-o e roubal-o.

Contando o mesmo no dia seguinte em Condeixa a Nova o occorrido e dando os signaes d'um dos aggressores, disseram-lhe que provavelmente tinha sido o guarda d'aquella matta, pertencente ao sr. visconde de Valle de Moura, por nome Pedro d'Oliveira Vallada Junior, de Condeixa a Velha.

Espalhada que foi esta nova na freguezia e sabida por este, que se julgava innocente, reduziu-o a um estado de consternação muito notavel, obrigando-o a pedir desaggravo legal. E como não podesse socegar foi procurar o aggredido, o qual promptamente depois de interrogado, declarou que não era elle qualquer dos aggressores; dito que encheu de jubilo o guarda, fez com que ambos pressurosamente se dirigissem a Condeixa a Velha no dia 16 á hora em que estava para ser dita a missa conventual.

Declararam ao reverendo parocho o motivo que alli os tinha levado, e este que sabe muito bem aproveitar o menor ensejo, que se lhe depare para moral e civilmente encaminhar os seus parochianos, depois da previa declaração do aggredido, pronunciou eloquentes palavras de cordeal conforto e de sã moralidade, que impressionaram vivamente todos os ouvintes.

Este incidente foi tão imponente que não póde descrever-se precisamente. Bem haja o reverendo parocho o sr. Antonio Nunes da Costa, que pelo exemplo e pela sua direcção acompanha como bom pastor o seu rebanho, que tão justamente o respeitam e estimam.

Até hoje não ha sequer suspeitas de quem foram os aggressores, apesar das legaes diligencias.»

**Noticias de Hespanha** — *Madrid, 18.* — Segundo annuncia o *Correo*, foi tambem preso como implicado na conspiração militar o general Hidalgo.

Foi hoje preso por causa da conspiração um ex-official do exercito.

O *Imparcial* confirma a noticia de ter sido preso o tenente general Ferrer, e menciona o boato da prisão d'um outro tenente general.

*Madrid, 20.* — Os jornaes de Badajoz dizem que foram presos tres paizanos accusados de conspiração republicana.

O inquerito militar continua em Madrid.

Os militares detidos estão ainda no segredo.

## ANNUNCIOS

### Declaração e agradecimento

1 DECLARO para os devidos effeitos que pedi hoje a minha exoneração do cargo de director e administrador da imprensa Litteraria d'esta cidade.

Aproveito esta occasião para testemunhar o meu reconhecimento a todos os meus companheiros, empregados n'aquelle estabelecimento, pelas provas de amisade e dedicação que me dispensaram, as quaes eu jámais esquecerei.

Coimbra, 22 de Março de 1884.

*Jacintho Nunes Soares.*

### VINHO MADURO

2 NO ESTABELECIMENTO de mercearia de Francisco Lopes Campos, vende-se vinho tinto a 90 réis o litro.

46 — RUA DO CORVO — 48

3 JOSÉ MIGUEL CABRAL, com officina de serralheiro na rua Direita, n.os 91 a 95, annuncia e participa a todos os seus amigos e freguezes, que tenham comprado machinas debulhadoras na sua officina, que se responsabilisa a tirar-lhes quaesquer defeitos, ainda mesmo áquellas que tenham feito 3 ou 4 colheitas; isto gratuitamente. Egualmente continua a garantir as suas machinas debulhadoras, que tantos e tão proficuos resultados tem dado na agricultura, e que até têem merecido a apreciação dos entendidos.

### VENDA DE CASAS

4 VENDEM-SE duas moradas de casas pegadas, sitas na rua do Norte, com os n.os 47, 49, 51 e 53 de policia.

Trata-se no Adro de Cima, 17, a S. Bartholomeu.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

5 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### COMPANHIA MASSEGERIES MARITIMES

6 O PAQUETE—**Senegal**—sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 do corrente.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

7 EU, ABAIXO ASSIGNADA, declaro que não subscrevi nem de modo algum auctorisei a declaração que meu marido Joaquim Francisco Coudel fez publicar na secção de annuncios do jornal o *Conimbricense*, de 11 de Março do corrente anno, e que meu filho José Maria Coudel, a quem continua a estar confiada a administração da casa do Padrão, me merece inteira confiança e estima, bem como seu irmão João.

Casal-Comba, 19 de Março de 1884.

*Maria Emilia Baptista Oliveira.*

## AO PUBLICO

**A COMPANHIA FABRIL SINGER querendo mostrar aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral a verdade com que sempre annuncia, e mostrar com um documento legal e verdadeiro o grande triumpho que as suas legitimas machinas de coser alcançaram o anno passado na exposição de Amsterdam, entre tantos fabricantes de machinas de costura, sendo as machinas legitimas da COMPANHIA SINGER as que obtiveram a grande e mais honrosa recompensa, que se concede nas exposições, consistindo no grande**

## DIPLOMA DE HONRA

**transcrevemos em seguida o attestado que a succursal do Porto mandou tirar em Amsterdam, e passado pela commissão executiva da mesma exposição. Diz assim:**

«Os abaixo assignados, representando a commissão executiva para a exposição internacional, colonial e de exportação em Amsterdam, 1883, declaram que na lista revista dos premios, concedidos pelo jury internacional, entre mais, apparece — **a Companhia Fabril Singer**, de Nova York, **diploma de honra**, — e pois confirmam, que a mencionada *Companhia Fabril Singer* recebeu esta

## DISTINCÇÃO SUPREMA

para machinas de coser, sem que as suas machinas expostas tivessem sido separadas pelo jury em especies mais novas e mais velhas. Amsterdam, aos 5 de Novembro de 1883. (Assignados) D. CORDES, presidente — S. DE CLERCQ, membro delegado. — Em fé de verdade traduzido por mim em Amsterdam, aos 13 dias de Fevereiro de 1884. A. VAN BERKUM, trasladador jurado da lingua portugueza.»

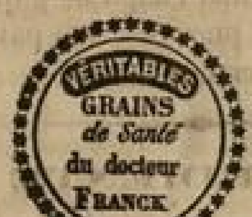
**Este attestado está reconhecido por um tabellião de Amsterdam e pelo nosso consul, assim como pelo director da secretaria d'estado dos negocios estrangeiros.**

**Este documento acha-se patente na succursal da Companhia Singer no Porto a todas as pessoas que o queiram ver e examinar.**

**COMPANHIA FABRIL SINGER**

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

COIMBRA




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DOSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**

*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Porto

## CARTONAGENS E AMENDOAS

### 176, Rua de Ferreira Borges—Em frente da Ponte, 2 a 8

ANTIGO LARGO DA PORTAGEM

10 JOSÉ TAVARES DA COSTA, proprietario d'este acreditado estabelecimento, participa aos seus amigos e ao publico em geral que recebeu directamente de Paris, um variadissimo sortimento de cartonagens, alta novidade, assim como tambem recebeu uma grande diversidade de amendoas da mesma procedencia e de Lisboa, as quaes se tornam muito recommendaveis pela sua finissima qualidade.

N'este estabelecimento continua a haver um grande sortido dos artigos do seu commercio, taes como: assucar, chá, café, arroz, vinhos finos de todas as qualidades, licores e muitos outros objectos, que se recommendam pela sua pureza, modicidade de preços e aceio inexcedivel.

11 OFFERECE-SE uma senhora de boa educação, para ensinar meninas em casa particular. Tem de edade 40 annos, e para tratar, n'esta redacção. Dá boas abonações.

### COIMBRA—CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

12 ESTA casa recebeu completo sortimento de merinos pretos francezes, pura lã; largura 1 metro a 500, 550, 600, 650, 700, 750, 800, até 1$200 réis.

Mantilhas de seda preta 1$200, 1$500, 1$800, 2$250 réis.

Tornous, pentes e ganchos de novidade para senhora.

Casacos, visites e chapeus, tanto para senhora como para crianças.

Grande sortimento de espartilhos, sombrinhas e meias de côres.

Grande sortimento, cretones, repese, tapetes e cortinados.

Sapatos de polimento, chagrin e cordovão para senhora e outros artigos de modas.

Grande sortimento de colares e punhos, gravatas e luvas de pelica, tanto para senhora como para homem.

### PREÇOS CORRENTES DE LUVA PELLICA

DA CASA DE

**ALEXANDRE M. DE MEYRELLES**

*Luvas para senhora*

| | | |
|---|---|---|
| 1 botão... | 300 | réis cada par |
| 2 botões.. | 400 | » » |
| 3 » .. | 450 | » » |
| 4 » .. | 500 | » » |
| 5 » .. | 550 | » » |
| 6 » .. | 700 | » » |
| 7 » .. | 850 | » » |
| 8 » .. | 1$000 | » » |
| 9 » .. | 1$200 | » » |
| 10 » .. | 1$500 | » » |

*Ditas para cavalheiro*

| | | |
|---|---|---|
| 1 botão..... | 400 | réis cada par |
| 2 botões..... | 500 | » » |

*Ditas para creança*

| | | |
|---|---|---|
| 1 botão..... | 200 | réis cada par |
| 2 botões..... | 240 | » » |

Desconto 20 % aos revendedores.

29 — RUA DA MAGDALENA — 2.º

LISBOA

## LAMPREIAS

13 JOAQUIM MELLO tem boas lampreias vivas, que vende por preços sem competidor.

**Praça do Commercio, 28**

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

### Venda de propriedades

15 NO DIA 6 d'Abril proximo serão vendidas em praça, se o preço convier, as seguintes propriedades:

Um olival em Longo de Deus e sitio da Lomba.

Um olival na Lomba, pegado ao Acima.

Um dito nas Chãs.

Um dito no Murtal.

Um dito que vae do fundo da Cezem e passa ao alto do Queimado.

Um olival junto ao Casal do Almeida.

Um dito grande no Quarto.

Um dito em Valouro.

Um dito no sitio do Cagarraz.

Uma terra com oliveiras ao pé do Tanque da Cezem.

Uma e meia aguilhada no sitio das Covas ou Salgueiras, campo de Bolão.

6 aguilhadas á ponte da Cidreira, no mesmo campo.

Uma vinha com oliveiras no sitio do Cagarraz, limite do Murtal.

Um foro de 1$000 réis, que paga D. Joaquina do Christo, d'Eiras.

A praça terá logar em Coimbra, em casa do sr. João Coelho de Sampaio, morador na rua da Moeda.

Dá todos os esclarecimentos o sr. José Bandeira, d'Eiras.

### AMENDOAS

16 JÁ CHEGOU á mercearia de João Corrêa d'Almeida, na rua de Visconde da Luz, n.os 11 e 13 em Coimbra, um completo sortido de amendoas de todas as qualidades de Lisboa e franceza, assim como um bonito variado sortido de caixinhas para amendoas, que vende pelos preços muito limitados, e faz abatimento para revender.

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | Numero avulso 40 reis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | | Por trimestre | 860 |

Numero 3819 | Quarta feira 26 de Março de 1884 | Anno XXXVII

## COIMBRA

### PREMIOS AOS EXPOSITORES

Concluimos hoje a lista dos premiados pela 4.ª SECÇÃO do jury.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### 4.ª SECÇÃO DO JURY

#### 4.ª CLASSE

Francisco dos Santos Cêra, de Cantanhede.—Cal gorda.

José Nunes de Carvalho, do Carvalheiro de Cima, Soure.—Cal gorda.

José Guedes Coutinho Garrido, de Penella.—Cal e pedra de que foi feita.

Antonio dos Santos, de Penella.—Lousa.

Victorino Peres, de Penella.—Argilla vermelha em pó. Pedras de cantaria e para rebôlos. Amostras de madeiras.

Guilherme da Silva Rocha, da Figueira.—Degráus de cimento e tijolos.

Francisco Maria de Mattos, de Condeixa.—Amostras de madeiras.

Albino Maria Candido, de Penella.—Amostras de madeiras.

Augusto Luiz Martha, de Coimbra.—Feltro de coelho e sabão.

Joaquim Adelino Simões de Castro, de Coimbra.—Perfumarias.

Francisco Correia da Costa, de Poiares.—Cêra.

Ayres Augusto Quaresma d'Almeida, do Espinhal.—Lãs em pasta e fio.

Antonio Souto Gama, d'Arganil.—Fosforos de pau.

Antonio Toscano Tinoco, de Nogueira do Cravo.—Jeropiga de 1882.

Manoel Coelho da Fonseca, d'Oliveira do Hospital.—Vinho tinto de 1874.

Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, d'Oliveira do Hospital.—Vinhos de 1882.

Manoel Ramos d'Oliveira, da Figueira.—Vinhos brancos do campo de Lavos.

Antonio Joaquim Guedes, da Figueira.—Vinhos tintos.

Antonio Nunes Chaves, de Taboa.—Vinho tinto de 1883.

Antonio da Silva Fonseca, da Figueira.—Vinhos de exportação.

Luiz Ruivo de Figueiredo, de Coimbra.—Vinho tinto de 1881.

Guilherme Mesquita, da Figueira.—Vinho de mesa do concelho de Cantanhede.

Alipio Leitão, de Penacova.—Vinho branco de 1883.

Padre Antonio Nunes da Costa, de Condeixa-a-Velha.—Vinho tinto de 1882.

Francisco Maria de Mattos, do concelho de Condeixa.—Vinho tinto de 1882.

Francisco Lourenço Tavares d'Ornellas, de Condeixa.—Vinho palheto de 1882.

Manoel Lopes Quaresma, de Condeixa.—Vinho tinto de 1882.

Joaquim Augusto da Silva, de Condeixa.—Vinho tinto de 1882.

Albino de Freitas e Almeida & Irmão, de Condeixa.—Vinho branco de 1882.

Visconde de Midões.—Vinho tinto, do concelho de Taboa, de 1882.

Antonio dos Santos, de Valle d'Orca, concelho de Taboa.—Vinho tinto de 1882.

Fortunato Vieira das Neves, de Taboa.—Vinho.

José Augusto Madeira d'Andrade, de Midões.—Vinho tinto de 1882.

Alexandre Augusto da Gama Regalão, de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital—Vinho branco de 1882.

Antonio José Garcia, de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital.—Vinho tinto de 1882.

Francisco Augusto Lobo Castello Branco, d'Avô.—Vinho branco de 1882.

Francisco Nogueira de Carvalho, de Portunhos.—Vinho tinto de 1883.

José Pinheiro Forte, da Porcariça.—Vinho tinto de 1883.

Casa de Foja.—Vinho tinto e branco de 1874.

Bento Alberto Pereira de Carvalho, de Sandelgas.—Vinho.

Annibal dos Santos Albergaria, de Taboa.—Jeropiga.

Francisco Rodrigues da Cunha Lucas, de Coimbra.—Vinagre.

Padre Antonio José Paula, d'Arganil.—Vinagre.

José Augusto Madeira d'Andrade, de Midões.—Vinagre.

Francisco Maria de Mattos Mancellos, do Sebal.—Aguardente.

João Martins d'Oliveira, da Ega.—Aguardente.

Antonio dos Santos Machado, de Villa Pouca de Sernache.—Aguardente.

Francisco Nogueira de Carvalho, de Portunhos.—Aguardente.

José Ferreira da Cruz, de Coimbra.—Licores.

José Marques Pinto, de Coimbra.—Licores.

Antonio dos Santos Machado, de Sernache.—Azeite.

Emygdio José da Silva, de Penella.—Azeite.

Antonio Dias Themido, de Coimbra.—Azeites.

Albino de Freitas e Almeida & Irmão, da Ega.—Azeite.

Padre José Adelino Coelho, de Villa-Secca.—Azeite.

Manoel Lopes Quaresma, de Condeixa.—Azeite.

Francisco Xavier de Carvalho, do Sebal.—Azeite.

D. Joaquina Maxima d'Azevedo, de Condeixa.—Azeite.

Antonio da Cunha d'Eça, de Condeixa.—Azeite.

José dos Santos Gonçalves, de Taboa.—Azeite.

José Duarte Areosa, de Coimbra.—Azeite.

Joaquim de Mariz & Irmão, de Coimbra.—Azeite.

Raphael Rodrigues d'Oliveira, de Coimbra.—Azeite.

D. Gloria Torres, de Penella.—Azeite.

Lino José das Neves, da Figueira.—Azeite.

Quinta de Foja.—Azeite.

Antonio Augusto Canaes de Campos, de Taveiro.—Azeite.

Camara da Pampilhosa.—Azeite.

José Guedes Coutinho Garrido, de Penella.—Azeite.

Augusto Carvalho da Costa, de Penella.—Azeite.

Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, d'Oliveira do Hospital.—Azeite.

José Ferreira Gama, de Penella.—Azeite.

Antonio Maria Ribeiro de Gouveia, da Vinha da Rainha, concelho de Soure.—Aguardente.

Christiano Moura, de Midões.—Queijo.

Maria Christina de Napoles e Veiga, de Tentugal.—Dôce (pasteis diversos).

Arnaldo Martins de Couto Vianna, de Coimbra.—Pão de trigo.

Anna Marques Ribeiro, de Coimbra.—Dôce sortido e de recheio.

João Lopes Junior, de Coimbra.—Debulhador de milho.

José Miguel Cabral, de Coimbra.—Debulhador de milho e limpador.

Francisco Alves, da Ribeira de Frades.—Massador de linho.

Joaquim da Silva e Sousa, da Figueira.—Tanoaria.

José da Rocha, da Figueira.—Tanoaria.

Ayres da Silva, da Figueira.—Tanoaria.

Joaquim Bento Pinto, da Figueira.—Tanoaria.

João Francisco Miguel, de Taboa.—Tanoaria.

Manoel José da Costa Soares, de Coimbra.—Amassador de pão e charrua.

Joaquim Augusto da Silva, de Condeixa-a-Velha.—Mós.

Antonio Pires do Rio, de Condeixa.—Mós.

Henriques Alves da Costa, de Coimbra.—Enxadas.

Manoel de Carvalho, de Antanhol.—Podões.

Joaquim dos Santos, do concelho de Penella.—Podões e foice.

Antonio Borges de Brito, do Cadoiço, Midões.—Machados, podão e enxada.

Antonio dos Santos, de Penella.—Sachão-machado.

Abilio Roque de Sá Barreto, de Coimbra.—Licores e vinhos tintos de 1843.—Não foram classificados por pentencer o expositor ao jury.

Joaquim Pereira Machado, de Coimbra.—Vinhos e jeropigas de Murtede, concelho de Cantanhede.—Não foram classificados por o expositor pertencer ao jury.

Wenceslau Martins de Carvalho, do concelho de Condeixa.—Vinhos e azeite.—Não foram classificados por o expositor pertencer ao jury.

*(Concluir-se-ha).*

### ESCOLA LIVRE DAS ARTES DO DESENHO

O sr. dr. Bernardino Machado, na sessão da camara dos deputados de sabbado ultimo, por occasião da discussão do orçamento rectificado, sustentou e mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que no orçamento rectificado se inclua uma verba, que o governo e a commissão determinarão, para subsidio á *Escola livre das artes do desenho* de Coimbra — *Bernardino Machado.*»

Esta proposta foi remettida á commissão respectiva.

Folgamos de aqui registar a iniciativa que o illustre deputado tomou n'esta justissima pretensão.

Os serviços que a *Escola livre* está prestando á instrucção industrial são relevantissimos.

A concorrencia ás lições é numerosa, e tal que se torna urgente a acquisição de outra casa, porque aquella em que se acha já não comporta o ensino de tantos alumnos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### DONATIVOS

Ao que dissemos em o numero passado, com respeito aos donativos á *Escola livre das artes do desenho*, temos a acrescentar o seguinte.

O sr. Joaquim Antonio Simões, abastado negociante e proprietario da Figueira da Foz, poz á nossa pessoal disposição todas as 48 garrafas de vinho, que mandou para a exposição, sendo o vinho de qualidade tão fina e especial que mereceu que o jury classificador conferisse ao sr. Simões o premio da *primeira classe*.

Da mesma fórma o sr. Ayres Augusto Quaresma d'Almeida, proprietario da importante fabrica de papel no Espinhal, poz á nossa disposição todas as variadas amostras de papel que remetteu para a exposição de manufacturas.

Julgámos não contrariar as intenções de ambos os generosos offerentes, fazendo entrega tanto das garrafas de vinho, como do papel, á *Escola livre das artes do desenho.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### LEI DAS ROLHAS

O sr. ministro da justiça, Lopo Vaz de Sampaio, no projecto de lei que ha dias apresentou na camara dos deputados, inclue muitas disposições restrictivas e repressivas da manifestação do pensamento.

Um periodico da opposição progressista em Lisboa tem tornado salientes algumas d'essas disposições.

Pela sua parte, um periodico ministerial da mesma cidade, e pertencente ao partido constituinte, tem feito notar que essas disposições são a reproducção, e ainda assim em alguns casos com minoração das penas, da proposta apresentada pelo sr. José Luciano de Castro, quando em 1870 era ministro das justiças.

## UMA VIAGEM AO AMAZONAS

POR

**D. C. SANCHES DE FRIAS**

10 LIVRO, que, sob uma ligeira forma romantica, dá noções verdadeiras dos costumes, fauna e flora d'aquella prodigiosa localidade, desenvolvendo á vista do leitor europeu um extenso e variado panorama de desconhecidas e instructivas curiosidades, onde entram as lendas e theogonia de certas tribus gentilicas.

Edição aprimorada, com 12 estampas fóra do texto, desenhos de Casa Nova e M. de Macedo, gravura de Armando Pedroso, capa a cores e ouro e retratos de B. Bordallo Pinheiro.

Preço 1$000 réis. Á venda nas principaes livrarias e no deposito da empreza, Rocio, 19, Lisboa, onde se encontram egualmente as **HORAS PERDIDAS**, poesias do mesmo auctor.

## ADMINISTRAÇÃO

DAS

## MATTAS DO BUSSACO

Por ordem superior se annuncia que na administração da Matta do Bussaco se recebem propostas até ao dia primeiro do proximo mez de Abril para o arrendamento das casas abaixo mencionadas, sitas na dita matta.

As condições estão desde já patentes na referida administração e na secretaria das mattas em Lisboa, no ministerio das obras publicas.

Casa dos cedros, 500 réis diarios.
» do Gaia, 400, idem.
» dos Limoeiros, 300, idem.
» do Salão, 360, idem.
» do Telegrapho, 240, idem.
» das portas de Coimbra, 700, idem.

1.º andar da segunda casa da ala sul, 500, idem.

2.º andar e aguas-furtadas da segunda casa da ala sul, 700, idem.

1.º andar da terceira casa da ala sul, 400, idem.

2.º andar e aguas-furtadas da terceira casa da ala sul, 700, idem.

O administrador,
*Mauricio José Pimenta.*

**PEPTONA DEFRESNE**
(Carne Liquida)
A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, acabam-se [illegible], desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.
Toma-se com gosto a Peptona Defresne no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

13 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## AO PUBLICO

**A COMPANHIA FABRIL SINGER querendo mostrar aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral a verdade com que sempre annuncia, e mostrar com um documento legal e verdadeiro o grande triumpho que as suas legitimas machinas de coser alcançaram o anno passado na exposição de Amsterdam, entre tantos fabricantes de machinas de costura, sendo as machinas legitimas da COMPANHIA SINGER as que obtiveram a grande e mais honrosa recompensa, que se concede nas exposições, consistindo no grande**

## DIPLOMA DE HONRA

**Transcrevemos em seguida o attestado que a succursal do Porto mandou tirar em Amsterdam, e passado pela commissão executiva da mesma exposição. Diz assim:**

«Os abaixo assignados, representando a commissão executiva para a exposição internacional, colonial e de exportação em Amsterdam, 1883, declaram que na lista revista dos premios, concedidos pelo jury internacional, entre mais, apparece — **a Companhia Fabril Singer**, de Nova York, **diploma de honra,** — e pois confirmam, que a mencionada *Companhia Fabril Singer* recebeu esta

## DISTINCÇÃO SUPREMA

para machinas de coser, sem que as suas machinas expostas tivessem sido separadas pelo jury em especies mais novas e mais velhas. Amsterdam, aos 5 de Novembro de 1883. (Assignados) D. CORDES, presidente — S. DE CLERCQ, membro delegado. — Em fé de verdade traduzido por mim em Amsterdam, aos 13 dias de Fevereiro de 1884. A. VAN BERKUM, trasladador jurado da lingua portugueza.»

**Este attestado está reconhecido por um tabellião de Amsterdam e pelo nosso consul, assim como pelo director da secretaria d'estado dos negocios estrangeiros.**

**Este documento acha-se patente na succursal da Companhia Singer no Porto a todas as pessoas que o queiram ver e examinar.**

**COMPANHIA FABRIL SINGER**

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

COIMBRA




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
*e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.*
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rue des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## CARTONAGENS E AMENDOAS

### 176, Rua de Ferreira Borges—Em frente da Ponte, 2 a 8

ANTIGO LARGO DA PORTAGEM

16 JOSÉ TAVARES DA COSTA, proprietario d'este acreditado estabelecimento, participa aos seus amigos e ao publico em geral que recebeu directamente de Paris, um variadissimo sortimento de cartonagens, alta novidade, assim como tambem recebeu uma grande diversidade de amendoas da mesma procedencia e de Lisboa, as quaes se tornam muito recommendaveis pela sua finissima qualidade.

N'este estabelecimento continua a haver um grande sortido dos artigos do seu commercio, taes como: assucar, chá, café, arroz, vinhos finos de todas as qualidades, licores e muitos outros objectos, que se recommendam pela sua pureza, modicidade de preços e aceio inexcedivel.

## Sociedade dos banhos de Luso

17 A DIRECÇÃO dos Banhos de Luso faz publico que, desde o 1.º até 15 de Abril proximo, estará aberto o pagamento da 1.ª prestação das acções da nova emissão auctorisada pela sociedade em assembleia geral de 25 de Novembro de 1883. O pagamento será feito: em Lisboa, em casa do sr. José Simões de Abreu, rua Nova da Princeza, 226, 1.º, pelos srs. subscriptores residentes n'esta cidade; em Anadia, em casa do sr. Julio Cesar Ferreira Duarte, pelos srs. subscriptores residentes n'este concelho; e na Mealhada, em casa do sr. Augusto Ferreira Brandão, pelos srs. subscriptores residentes n'outras localidades.

Mealhada, 22 de Março de 1884.

O presidente da direcção
*Manoel Correia de Mello.*

## VINHO MADURO

18 NO ESTABELECIMENTO de mercearia de Francisco Lopes Campos, vende-se vinho tinto a 90 réis o litro.

46 — RUA DO CORVO — 48

## LAMPREIAS

19 FRANCISCO BERNARDES, participa ao publico conimbricense, que tem uma porção para vender e das quaes são donos alguns varinos. Vendem-se por preços muito commodos junto ás escadas do Caes.

## Companhia geral de credito predial portuguez

20 ESTA companhia recorda aos senhores mutuarios em divida de prestações já vencidas, que no 1.º de Abril proximo se vence mais uma prestação dos seus emprestimos, e por isso os avisa para virem satisfazer os seus debitos, dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data.

Os senhores mutuarios das provincias poderão fazer os seus pagamentos por letras ou vales do correio, e quando assim lhes convenha nas agencias da companhia, aonde as haja, mediante o premio de transferencia de ½ por cento sobre as importancias a pagar.

Lisboa, 7 de Março de 1884.

O vice-governador,
*Lourenço Antonio de Carvalho.*

21 EU, ABAIXO ASSIGNADA, declaro que não subscrevi nem de modo algum auctorisei a declaração que meu marido Joaquim Francisco Coudel fez publicar na secção de annuncios do jornal o *Conimbricense*, de 11 de Março do corrente anno, e que meu filho José Maria Coudel, a quem continua a estar confiada a administração da casa do Padrão, me merece inteira confiança e estima, bem como seu irmão João.

Casal-Comba, 19 de Março de 1884.

*Maria Emilia Boptista Oliveira.*

FABRICA DE VIDROS

DO

## CABO MONDEGO

DE

### A. GUIMARÃES & C.ª

*Premiada nas exposições de Vienna d'Austria, Philadelphia e Rio de Janeiro*

**Redomas, vidraças, branca, de côres, riscada, fosca e mousselina com desenhos á vontade do comprador**
**Garrafões e garrafas de todas as qualidades**

PREÇOS DE GARRAFAS

**Vidro branco**

*Via da Rhin:*

| | |
|---|---|
| De 100 a 1:000, o cento....... | 5$500 |
| De 1:000 para cima, o milheiro.. | 50$000 |

*Litro:*

| | |
|---|---|
| De 100 a 1:000, o cento....... | 5$000 |
| De 1:000 para cima, o milheiro.. | 45$000 |

*Meio litro, e Bordelezas de 20 e 22 onças:*

| | |
|---|---|
| De 100 a 400, o cento........ | 4$000 |
| De 400 a 900, » ........ | 3$750 |
| De 1:000 a 5:000, o milheiro... | 35$000 |
| De 5:000 para cima, o milheiro.. | 31$500 |

**Vidro preto**

*Typo inglez de 22 onças:*

| | |
|---|---|
| De 100 a 400, o cento........ | 3$300 |
| De 400 a 900, » ........ | 3$150 |
| De 1:000 a 5:000, o milheiro... | 30$000 |
| De 5:000 para cima, o milheiro.. | 28$000 |

**Vidro mixto especial para cerveja e gazosa**

*Para cerveja de exportação e nacional, assim como gazosa:*

| | |
|---|---|
| De 100 a 1:000, o cento...... | 3$500 |
| De 1:000 a 5:000, o milheiro... | 32$000 |
| De 5:000 para cima, o milheiro.. | 30$000 |

**Além d'estas garrafas fabricam-se todos os typos que se desejar, em qualquer que seja a côr do vidro, fornecendo o encommendatario o molde.**

*Estes preços são pondo a fazenda na Figueira da Foz por conta da fabrica, sendo a embalagem paga pelo freguez.*

## DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

DO

### DISTRICTO DE COIMBRA

ESTRADA REAL N.º 51 DE COIMBRA Á BARQUINHA

*Lanço da capella da Sandoeira á estrada districtal n.º 57*

**1.ª SECÇÃO**

Faz-se publico que no dia 3 d'Abril, pelas 12 horas do dia, terá logar na administração do concelho de Miranda do Corvo a licitação em carta fechada de duas tarefas de terraplenagens e obras d'arte entre os perfis 227 e 298.

As condições, medição, desenhos e orçamentos estão desde já patentes na secretaria da referida administração do concelho e na direcção das obras publicas em Coimbra.

Coimbra, 17 de Março de 1884.

O chefe da 1.ª secção
*Alberto Affonso da Silva Monteiro.*


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA |
|---|---|---|
| Por anno........ 3$200 | Numero avulso 40 réis. | Por anno........ 3$460 |
| Por semestre........ 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre........ 1$730 |
| Por trimestre........ 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre........ 860 |

Numero 3820 | Sabbado 29 de Março de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### TRATADO DO ZAIRE

O centro eleitoral democratico republicano de Coimbra resolveu publicar o seguinte protesto contra o tratado do Zaire, o qual foi approvado em assembléa geral do mesmo centro de 25 do corrente mez de Março.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### PROTESTO

DO

**CENTRO ELEITORAL REPUBLICANO**

DE

COIMBRA

A insaciavel Inglaterra ameaça de novo a integridade do territorio portuguez. A nação voraz, aquella raça mandibular, encontrou o momento opportuno de dominar em toda a Africa. Ha pouco era o Transvaal, a republica heroica e livre; hontem era o Egypto; hoje são as colonias portuguezas.

A cobardia dos eunucos do Cairo, a venalidade dos pachás vendidos, entregou o Nilo á Inglaterra. O patriotismo dos que nos governam, a nossa incorruptivel diplomacia, entregou-lhe o Zaire e o Zambeze. Que magnificas prezas! Como deve estar satisfeita a soberba britannica!

Aquelle Nilo, que foi a tentação de todos os conquistadores, e cuja posse exigiu todo o genio de Alexandre, todo o poder de Roma, a força prestigiosa dos Kalifas, caiu finalmente sob as garras do dominio inglez. Todavia o Nilo não bastava. Aquella grande arteria, que penetra até ao coração d'Africa, não arrasta nas suas aguas toda a riqueza do grande continente: o inglez queria ainda o Zaire, queria ainda o Zambeze. Os dois grandes rios, na parte mais importante do seu curso, foram adquiridos para Portugal pelo genio dos nossos navegantes, e pela coragem dos nossos capitães, no reinado de D. Manoel, a quem a historia chamou — *o venturoso*. Os dois grandes rios africanos são cedidos hoje á Inglaterra pela imbecilidade dos nossos ministros, pela cobardia dos nossos governantes, no reinado d'el-rei D. Luiz, que em sua vida vê diminuido o patrimonio nacional, a integridade da patria, e a quem a historia guarda de certo um epitheto menos invejavel que o de Manoel *o venturoso*, ou o de Pedro *o muito amado*.

Aquelles a quem o destino entrega a missão de velar pela patria, de conservar intacta a integridade da nação, e a honra do nome portuguez, mostram-se incapazes, ou indignos. E' preciso que o povo tome conta dos seus destinos, e assuma o exercicio da sua inteira soberania.

Não appellamos para os vendidos, appellamos para os explorados.

Os vendidos, todos nós os conhecemos. Elles caminham com apparencias de uma soberba importante, desdenhosos da nossa propaganda honesta, e ficarão surdos aos clamores da patria mutilada. Todavia a sua serenidade é apparente. Elles sabem que se venderam por uma commissão, por um emprego, por uma ganancia. Conhecem que só tem direito a fallar, quando lh'o mandam; que só são livres para obedecer, quando de cima lh'o ordenam. Elles não tem patria, nem lei, como os homens livres; são instrumentos comprados com o dinheiro do contribuinte, com o nosso dinheiro.

Appellamos para os outros, para os portuguezes leaes.

E' a Inglaterra, a expoliadora dos povos. Ella domina no Afghanistan, cujo emir comprou a preço de cem mil libras por anno. Governa e explora duzentos milhões de indios, em troco de alguns centos de milhares de libras, com que comprou os rajás, os velhos dominadores do Indostão. Ella governa o Egypto á sombra do kediva, o neto degenerado do altivo Mahomet-Ali. E' a politica tradicional d'aquella nação astuta — comprou os reis para explorar os povos.

Quando os reis perdem o sentimento da sua missão historica é porque deixaram de ser os representantes coroados da soberania nacional, e no quadrante do destino está marcada a hora, que dá por finda a sua missão.

Para o paiz chegou o momento opportuno. E' preciso que o povo se levante para defender a terra portugueza, em perigo de ser confiscada pelo extrangeiro.

O Zambeze, a parte mais importante do curso do Zaire, foram e são portuguezes. O preto do Zaire só conhece um suzerano — Portugal; só conhece um *homem branco* — o portuguez.

O grande Salvador Corrêa de Sá não expulsou os hollandezes do Zaire para hoje ser entregue á Inglaterra por aquelles que, passados tres seculos, tem o patriotismo de Christovão de Moura e dos fidalgos traidores, que entregaram Portugal a Castella.

A oligarchia que explora a Irlanda, que assassina lentamente o proletariado inglez nas minas de Galles e nas fabricas de Manchester, quer ainda devorar os restos do velho Portugal. E' preciso protestar contra a nova affronta; é preciso resistir á nova expoliação.

Abaixo o tratado.

### MUSEU INDUSTRIAL

Trata-se de crear n'esta cidade um *Museu industrial*.

Tomou a iniciativa de realisar este utilissimo estabelecimento, com que as artes e industrias muito tem a lucrar em Coimbra, a *Escola livre das artes do desenho*, associação já benemerita por muitos e relevantes serviços prestados á classe industrial.

Carece-se, porém, para o *Museu industrial*, de uma casa nas condições necessarias para o intento; assim como se está precisando de casa para as aulas da *Escola livre*, pois que a de que ella se tem servido ao Arco de Almedina, já não comporta o grande numero de alumnos que a frequentam.

A *Escola livre das artes do desenho* acaba de solicitar para o seu *Museu industrial* e para as suas aulas, a parte do edificio da Graça, que antigamente serviu de aula dos frades gracianos, e onde posteriormente esteve a sociedade *Terpsichore Conimbricense;* e mais a sala superior e o claustro.

Esta parte do edificio da Graça está externa e internamente formando como um corpo separado do edificio principal; e sabemos que póde ser cedida sem inconveniente, nem prejuizo algum, pois que se acha quasi totalmente sem applicação.

A *Escola livre das artes do desenho*, no caso de lhe ser cedida esta parte do edificio da Graça, precisa de fazer ahi obras importantes e dispendiosas; mas não recua ella perante essa responsabilidade.

N'esta occasião, em que o sr. ministro das obras publicas procura crear *escolas de desenho* e *museus industriaes* em differentes localidades do paiz, é digna de toda a protecção dos poderes publicos a *Escola livre das artes do desenho* de Coimbra, por tomar sobre si um tão pesado encargo; só com o fim de ser util ás artes e ás industrias d'esta terra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### PREMIOS AOS EXPOSITORES

Publicamos hoje a relação supplementar, relativa a objectos que não estavam comprehendidos em nenhum dos grupos do programma, e de outros expostos depois de apresentados os relatorios das diversas secções — analysados pela commissão nomeada pela assembleia geral do jury em sessão de 28 de Fevereiro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

**1.ª CLASSE**

José Maria dos Santos, de Coimbra. — Dentaduras artificiaes.

**3.ª CLASSE**

D. Maria Delacroix, de Coimbra. — Uma suspenção, de bom gosto e perfeita.

Balbina Bizarro d'Assumpção e João Francisco d'Assumpção. — Cabelleiras, tranças e barba de crépe.

**4.ª CLASSE**

Maria Clementina da Silva Ferreira, de Coimbra. — Quadro de fructos feitos de cêra.

Maria Martins, d'Oliveira do Hospital. — Colcha, lençol e toalhas tecidas.

Fernão Pinto da Conceição, de Coimbra. — Cabelleira de crepe.

João Carlos Loureiro, de Buarcos. — Modelo d'um moinho de vento.

João Alvaro d'Almeida, de Midões. — Costella para caçar passaros.

Joaquim José da Silva e Sousa, da Figueira. — Uma balsa para forão.

Francisco Marques d'Oliveira, de Buarcos. — Rede de pescar.

Adelina Pereira Pimentel, de Penacova. — Bordado a branco, com diversos pontos, exposto por José Alberto Barbosa.

### DICCIONARIO UNIVERSAL PORTUGUEZ

Recebemos ultimamente de Lisboa os fasciculos 62 e 63 do magnifico *Diccionario universal portuguez*, de que é editor o nosso amigo o sr. Henrique Zeferino de Albuquerque.

Continuam n'estes fasciculos o artigo — *Balão* — já começado no fasciculo 60, e vem nos mesmos dois fasciculos os artigos *Maçon* (principiado já este em o fasciculo 61) e *Maçonaria*, devendo este ultimo artigo ainda continuar no fasciculo que se seguir.

No artigo *Balão* se dá uma noticia muito desenvolvida dos aerostatos, acompanhada de muitas gravuras illustrativas do texto; sendo tudo muito instructivo e curioso.

No artigo *Maçon* se acham noticias do maior interesse ácerca da architectura, e no artigo *Maçonaria* se encontram esclarecimentos variadissimos, relativamente a esta tão celebre associação.

Vem ahi recopiladas numerosas memorias, e algumas hoje já muito difficeis de obter, ácerca da *Maçonaria;* e

dizemos com franqueza que não conhecemos nada mais variado e interessante relativamente a esta associação do que o artigo que se está a publicar no *Diccionario universal portuguez*.

Damos sinceros parabens aos redactores, quem quer que sejam, dos artigos *Balão, Maçon* e *Maçonaria*, d'este diccionario.

Nas memorias ahi extractadas incluem-se as *Memorias em defeza da maçonaria*, que o sr. Innocencio Francisco da Silva attribuiu ao sr. Antonio Gregorio de Freitas, official superior da armada, e auctor de differentes obras da sua profissão.

Seja-nos permittido fazer um reparo com respeito a um periodo d'essas *Memorias*. Diz-se ahi:

«Fugindo o maçon *Costa Cabral* para Cadiz pelo pronunciamento de Maio ou da *Maria da Fonte*, a sua Maçonaria escoceza ficou em Lisboa sem cabeça, e em 15 de Agosto elegeu grão-mestre interino o maçon *visconde d'Oliveira (João de Oliveira)*. Mas, tendo voltado o maçon Cabral para Lisboa, e por proposta do maçon *Agostinho Albano da Silveira Pinto*, uma deputação da Grande Loja o foi comprimentar, e o maçon Cabral retomou por algum tempo o malhete de grão-mestre.»

O *visconde de Oliveira* não era, como se diz n'estas *Memorias — João de Oliveira* — mas sim *Marcellino Maximo de Azevedo e Mello*, o qual exercia o cargo de administrador geral do Porto, quando o ministro das justiças Costa Cabral alli foi acclamar a Carta em 27 de Janeiro de 1842.

A junta creada no Porto n'essa occasião ficou composta de Costa Cabral, Marcellino Maximo e barão da Ponte de Santa Maria.

Marcellino Maximo foi nomeado visconde de Oliveira em 10 de Março do referido anno de 1842; ministro do reino em 6 de Outubro de 1846, cargo que serviu até 28 de Abril de 1847; e ministro interino da fazenda em 6 de Outubro de 1846, cargo que só exerceu até 13 d'esse mez.

Na *Maçonaria* tinha o visconde de Oliveira o nome de *Fabio*.

Com respeito á historia da eleição do irmão *Fabio* para grão mestre da *Maçonaria* em 15 de Agosto de 1846, na ausencia do irmão *Fenelon* (conde de Thomar), póde ver-se o muito interessante *Manifesto do Ir∴ Lycurgo* (o juiz da relação de Lisboa José Joaquim de Almeida Moura Coutinho), impresso na supposta localidade do *Ferrol* em 1849.

Em quanto a *João de Oliveira*, que erradamente se diz nas alludidas *Memorias* do sr. Antonio Gregorio de Freitas, ser o visconde de Oliveira, era aliás o nome do *barão do Tojal*, titulo que lhe foi conferido em 4 de Abril de 1838, e conde do mesmo titulo em 17 de Setembro de 1844; servindo em varias epochas os cargos de ministro da marinha, fazenda, reino, justiças e extrangeiros.

Joaquim Martins de Carvalho.

## A revolta em Coimbra em 1844

Em officio de 18 de Fevereiro, dirigido por Lopes de Lima ao ministro do reino Costa Cabral, dando-lhe conta de haver reclamado do reitor que fossem riscados da Universidade dois estudantes, que haviam tomado parte em uma assuada, e que fossem ameaçados os mais que praticassem factos identicos, continuava dizendo — «Espero que este meio produzirá o effeito desejado, aliás *iremos ás ultimas*. — Quanto ao resto da população ha por aqui muitos falladores, *mas não lhes hei medo*.»

Apezar de não ter medo dos falladores ia no entanto Lopes de Lima deportando-os para fóra de Coimbra.

Para a deportação do capitão Roque de Moraes Sarmento dirigiu Lopes de Lima o seguinte officio ao governador militar interino d'esta cidade:

«Ill.$^{mo}$ sr. — Rogo a v. s.ª, a bem do serviço publico, se digne fazer passar guia d'esta cidade para a villa da Figueira ao capitão Roque, cujo sobre-nome ignoro, residente em Santo Antonio dos Olivaes, e que me consta pertencer ou ao corpo d'engenheiros, ou ao estado maior do exercito; sendo muito conveniente que v. s.ª o mande intimar para que verifique a sua saida da cidade no preciso termo de 24 horas, e siga o itinerario que v. s.ª lhe marcar.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 1 de Março de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima*.»

Com o mesmo fim dirigiu Lopes de Lima o seguinte officio ao administrador do concelho da Figueira da Foz:

«Ill.$^{mo}$ sr. — Tenho presente o officio de v. s.ª, com data de 27 do passado, e muito agradeço e louvo a v. s.ª pela actividade e zelo, que na actual crise politica v. s.ª tem empregado para manter no concelho a seu cargo a ordem e tranquillidade publica, que já agora espero não será alterada, por isso que os revoltosos se conservam encerrados na praça d'Almeida, tratando de capitular, circumstancia esta que pouco alento deve dar aos seus sectarios; mas cumpre todavia vigiar sempre as suas manobras.

Por esta occasião previno a v. s.ª de que a requisição minha acaba o governador militar d'esta cidade de passar guia para essa villa ao capitão Roque de Moraes Sarmento, e eu muito recommendo a v. s.ª queira vigiar os passos d'este official muito de perto.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 2 de Março de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima*.»

Com relação ao estudante Joaquim José de Seabra dirigiu Lopes de Lima o seguinte officio ao governador militar interino de Coimbra:

«Ill.$^{mo}$ sr. — Rogo a v. s.ª se digne fazer chamar á sua presença o estudante do 2.º anno da Faculdade de Direito, Joaquim José de Seabra, filho de Antonio de Seabra da Motta e Silva, natural de Villa Flor, districto de Bragança e morador na rua dos Estudos, n.º 362, que me consta ser official amnistiado, e fazer-lhe passar guia, verificada a sua qualidade de official do exercito portuguez, para a villa da Figueira.

Se porém v. s.ª em resultado conhecer que o referido individuo não está nas circumstancias que deixo ditas, se servirá communicar-mo logo para eu proceder a respeito d'elle como fôr mais conveniente á ordem publica.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 4 de Março de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima*.»

E ainda dirigiu o seguinte officio ao reitor da Universidade:

«Ex.$^{mo}$ sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª em additamento ao meu officio n.º 80, de 4 do corrente, que hontem requisitei do governador militar interino d'esta cidade fizesse passar guia para a villa da Figueira ao estudante do 2.º anno da Faculdade de Direito, Joaquim José de Seabra, official da 3.ª secção do exercito.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 5 de Março de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima*.»

Pelo seguinte officio ao administrador do concelho d'esta cidade foi deportado o hespanhol D. Pedro da Silva:

«Ill.$^{mo}$ sr. — Constando a s. ex.ª o sr. governador civil d'este districto que n'esta cidade se acha o hespanhol D. Pedro, emprezario de casas de jogo, onde a mocidade academica se arruina e desmoralisa; ordena que v. s.ª o faça immediatamente intimar para dentro em 24 horas sair de Coimbra, passando-lhe v. s.ª passaporte para Lisboa ou Porto, á escolha do mesmo hespanhol, e comminando-lhe a pena de prisão na cadeia da Portagem, quando uma hora depois de expirar o prazo das 24 horas marcadas para a sua saida a não tenha effectuado.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 2 de Março de 1844. — O secretario geral, *Sebastião Correia de Sá Brandão*.»

Além d'esta deportação de D. Pedro da Silva, foi elle posteriormente preso, juntamente com o inglez João Alfredo Toser, pela accusação de aliciamento da força militar. Na epocha correspondente daremos noticia do procedimento para com esses extrangeiros.

Em data de 6 de Março expediu Lopes de Lima o seguinte officio ao governador militar interino d'esta cidade.

«Ill.$^{mo}$ sr. — Passo ás mãos de v. s.ª a relação inclusa de tres officiaes do exercito, estudantes matriculados n'esta Universidade, a fim de que v. s.ª se sirva mandar-lhes passar guia para os seus corpos, ou para onde v. s.ª julgar mais conveniente, prevenindo a v. s.ª de que ao guarda marinha Francisco José de Pina Rollo v. s.ª deverá passar guia para a villa da Figueira, onde se apresentará ao respectivo capitão do porto, a quem n'esta data officio.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, 6 de Março de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima*.»

E na mesma data dirigiu o seguinte officio ao reitor da Universidade:

«Ex.$^{mo}$ sr. — Tenho a honra de passar ás mãos de v. ex.ª, em additamento ao meu officio n.º 83, de 5 do corrente, a relação inclusa dos estudantes que mandei intimar para que solicitassem da administração do concelho passaportes para as terras de suas naturalidades e saissem d'esta cidade no preciso termo de 24 horas.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 6 de Março de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima*.»

Em seguida publicamos a relação dos estudantes mandados sair de Coimbra, por estes dois ultimos officios:

5.º anno de Direito. — Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, rua dos Militares, n.º 182.

3.º anno de Direito. — Augusto Maria de Castro Quintella Emaus, rua dos Militares, n.º 182.

3.º anno de Direito. — Aloysio Augusto Ferreira de Seabra, rua do Coruche, n.º 23.

3.º anno de Direito. — Diogo de Mesquita Castro e Albuquerque, rua dos Anjos.

3.º anno de Direito. — João Francisco de Oliveira Guimarães, rua do Loureiro, n.º 10.

2.º anno de Direito. — José Ribeiro Guimarães, rua do Salvador.

2.º anno de Direito. — Acacio Sebastião da Silva, rua do Corpo de Deus, n.º 50.

2.º anno de Direito. — Adriano Antão Barata Salgueiro, rua das Azeiteiras.

2.º anno de Direito. — Antonio Mendes d'Almeida, rua dos Estudos, n.º 314.

2.º anno de Direito. — João Ignacio de Seixas e Cunha, rua do Correio, n.º 81.

2.º anno de Direito. — Lopo José Dias de Carvalho, Couraça de Lisboa, n.º 23.

2.º anno de Direito. — Henrique Carlos Midosi, rua dos Estudos, n.º 80.

2.º anno de Direito. — José Guilherme da Costa Lira, rua dos Estudos, n.º 401.

2.º anno de Direito. — Manoel Joaquim de Quintella Emaus, rua dos Militares, n.º 182.

2.º anno de Direito. — Manoel Lourenço de Sousa Rocha, rua do Loureiro, n.º 517.

2.º anno de Direito. — Silverio Antão Barata Salgueiro, rua das Azeiteiras.

2.º anno de Direito. — Claudio Mesquita da Rosa, rua dos Militares, n.º 182.

2.º anno de Direito. — Paulo Midosi Junior, rua dos Estudos, n.º 380.

2.º anno de Direito. — Antonio Pinto de Mesquita Albuquerque e Castro.

2.º anno de Direito. — Joaquim José de Seabra.

4.º anno de Medicina. — João Alvares Maria Sinval, rua dos Estudos, n.º 327.

4.º anno de Mathematica. — Francisco José Pina Rollo, rua das Flores, n.º 550.

4.º anno de Mathematica. — José Maria Correia da Silva, rua do Salvador, n.º 640.

1.º anno de Mathematica. — José Ricardo Pereira Cabral, Couraça de Lisboa, n.º 105.

1.º anno de Philosophia. — Agapito Barbosa da Paz, Rego d'Agua, n.º 47.

Estudante do Lyceu. — José Rebello de Albuquerque Mesquita e Castro.

Lopes de Lima estava convencido que tinha impedido a realisação da revolta em Coimbra, o que se vê do seguinte officio dirigido por elle ao governador civil de Aveiro:

«Ex.$^{mo}$ sr. — Tendo chegado ao meu conhecimento, se bem que me não responsabiliso pela veracidade da noticia, que Antonio Augusto Estevão de Magalhães, irmão de José Estevão Coelho de Magalhães, passara hontem n'esta cidade, onde se demorara apenas 3 horas, dizendo partia para essa cidade, a fim de ahi secundar o grito da revolta, que n'esta não tinha podido conseguir ser apoiada, julgo do meu dever participar a v. ex.ª esta occorrencia, para que se digne tomar as providencias, que julgar conveniente.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 7 de Março de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima*.»

Em quanto Lopes de Lima imaginava no dia 7 de Março que o irmão de José Estevão não tinha podido conseguir realisar a revolta em Coimbra, passadas poucas horas, em a noute do mesmo dia 7 para 8 de Março rompia a revolta n'esta cidade, a qual não se levou á sua conclusão por má direcção que teve por parte dos chefes.

Joaquim Martins de Carvalho.

## NOTICIARIO

**O Desengano** — O periodico d'esta cidade o *Desengano* suspendeu a sua publicação, segundo se vê de um supplemento ao n.º 5.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Viagens maravilhosas — Julio Verne — Keraban o Cabeçudo — Traducção de Urbano de Castro.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1883.»

— «*Diccionario popular, dirigido por Manoel Pinheiro Chagas.* — Fasciculos 355, 356, 357 e 358.

«Lisboa — typographia da viuva Sousa Neves — 1884.»

— «*Bibliotheca do povo e das escólas.* — *Historia da edade-media* — *Numero 75.* — Preço de cada numero 50 réis.

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1884.»

**Correcções** — Um nosso amigo da Figueira da Foz nos envia as seguintes correcções, com respeito a expositores premiados d'aquella cidade:

1.ª secção — 4.ª classe — (*Conimbricense* n.º 3815, pag. 2). Antonio *d'Aguiar* Mesquita. Leia-se — Antonio *d'Aguiar* Mesquita.

3.ª secção — 4.ª classe — (*Conimbricense*, n.º 3817, pag. 1). Manoel *Domingos*. Leia-se — Manoel *Domingues*.

3.ª secção — 4.ª classe — *Conimbricense*, n.º 3817, pag. 1). Esteves Pereira *& Irmão*. Leia-se — Esteves Pereira, *Irmãos*.

4.ª secção — 3.ª classe — (*Conimbricense*, n.º 3818, pag. 1). Francisco Maria de *Lima Nunes*. Azeites do lagar da *Matta*, Carapinheira. Leia-se — Francisco Maria de *Lima e Nunes*. Azeites do lagar da *Malta*, Carapinheira.

**Camara dos deputados** — Na sessão de hontem entrou em discussão o projecto ácerca do imposto sobre o sal e aguardente.

**Camara dos pares** — Na sessão da sexta feira o sr. Barros e Sá combateu o projecto de reformas politicas.

Hontem fallou o sr. Miguel Osorio, louvando o proceder do sr. Fontes por se ligar á politica progressista.

Applaudiu o accordo pelos seus resultados.

Advogou a necessidade de reformar o artigo 6.º da Carta.

Fez diversas considerações politicas em sentido democratico.

Achou inutil e talvez perigoso reformar o artigo 74.

Não via inconveniente em que o rei peça licença ás côrtes para sair do reino.

Chamou sobre isto a attenção do governo, sem que por esse facto queira pôr obstaculos ao projecto.

Seguiu-se a fallar o sr. Agostinho Ornellas, o qual acha as reformas inopportunas. Entende que o projecto não está redigido como devia ser.

**Noticias de Lisboa** — Em data de hontem dizem da capital o seguinte:

— Consta que o ministro da fazenda tenciona organisar dois corpos de infanteria e um de cavallaria, com officiaes do exercito, para a fiscalisação aduaneira.

— Terça feira reune-se a commissão dos negocios estrangeiros da camara dos pares para ouvir ler o parecer do relator, sr. Luciano Cordeiro, acerca do tratado do Zaire. O parecer fórma um volume.

— Reuniu-se hontem a secção de mathematica da academia das sciencias para discutir o parecer ácerca da adopção do meridiano universal, proposta pelo governo dos Estados-Unidos. Apresentará o resultado dos seus trabalhos na proxima reunião da primeira classe. Dia 5 de Abril haverá conferencia pelo sr. José Horta ácerca dos infinitamente pequenos.

— Reune ámanhã o conselho de estado para sancção de leis e prorogação das côrtes que parece será por vinte dias.

O sr. ministro do reino e varios deputados trabalharam hontem de noute na secretaria do ministerio para as alterações da lei eleitoral.

**O tratado do Zaire** — *Londres*, 27. — Fitz Maurice, respondendo a novas perguntas da opposição a respeito do tratado luso-britannico, recentemente assignado, disse hoje na camara dos deputados não saber se o governo portuguez entrou em negociações com os chefes do gentio da região do Zaire ácerca do reconhecimento da soberania de Portugal por esse gentio. O governo inglez não consultou os chefes das tribus a semelhante respeito.

## Associação dos Artistas de Coimbra

*Resultado do beneficio realisado no dia 12 do corrente no theatro Conimbricense*

RECEITA

| | | |
|---|---|---|
| Producto de venda de bilhetes | 366$880 | |
| Idem de entradas sem bilhete | 3$950 | |
| Idem de donativos | 2$600 | |
| | | 373$430 |

DESPEZA

| | | |
|---|---|---|
| Aluguer do theatro | 20$000 | |
| Ás actrizes do Porto | 34$050 | |
| Gaz | 6$130 | |
| Illuminador, e luz electrica | 5$000 | |
| Musica, adressista e diversas | 18$720 | 83$900 |
| Saldo a favor | | 289$530 |

Coimbra, 27 de Março de 1884.

O secretario

*Jacintho Nunes Soares.*

## AGRADECIMENTO

A Associação dos Artistas de Coimbra, grata a todas as pessoas que a coadjuvaram na realisação do seu beneficio na noute de 12 do corrente, no theatro circo, agradece reconhecida não só ao ex.$^{mo}$ sr. Solano d'Abreu e Sociedade Dramatica Conimbricense, mas tambem a todos quantos trabalharam gratuitamente, e ainda aos que diminuiram os seus salarios, pedindo desculpa de servir-se d'este meio na impossibilidade de o fazer pessoalmente.

Coimbra, 28 de Março de 1884.

O presidente da mesa

*Manoel da Silva Rocha Ferreira.*


**Reclamo n.º 3**

**SAUDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de *Saude*,

**REVALESCIERE**

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.$^{mas}$ sr.$^{as}$ marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.$^{mos}$ srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 65:311

*Vervant, 28 de Março de 1866.*

Senhor. — Bemdito seja Deus! A sua **Revalescière** salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrivel dispepsia, que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favoravel pelos medicos, que declaravam que alguns mezes de vida me restariam, quando a eminente virtude da sua **Revalescière** me restituiu a saude.

A. Brunelière, cura.

CURA N.º 45:270

Tysica. — M. Roberts, d'uma constipação pulmonar com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.

CURA N.º 74:442

*Courmes, por Vence (Alpes-Maritimos), Julho, 1871.*

«Depis que fiz uso da sua benefica **Revalesciere**, sinto novo vigor; a laryngite de que soffro ha dois annos tende a desapparecer, assim como os incommodos que sentia em todos os membros.

Meffret, cura.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de ¼ kilo, 500 réis; de ½ kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 ½ kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada**; ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcelles, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

## UM MYSTERIO DESVENDADO

Uma senhora da alta sociedade, cuja pelle branca e sem rugas causa o desespero de suas rivaes e fal-a parecer muito mais moça do que realmente é, respondeu-nos outro dia quando indiscretamente lhe perguntamos de que agua maravilhosa se servia e se não queria revelar-nos o segredo de sua eterna juventude:

Ora, é muito simples, nunca usei d'essas panaceias chamadas infalliveis para o toucador. Um medico explicou-me outr'ora que para ter bonita côr, a pelle branca e fina era preciso que o sangue fosse puro. Os cosmeticos podem alvejar a pelle, porém o sangue não estando purificado, a belleza é comprada em detrimento da saude. O meu segredo são as Pilulas Suissas. Ellas purificam o sangue e preservam a tez das espinhas, sardas, etc., etc., que tanto afeiam a mais linda physionomia. Todas as molestias ou impurezas da pelle provêm do sangue viciado; algumas Pilulas Suissas bastam para fazel-as desapparecer. A despeza é insignificante, apenas de 300 réis em todas as pharmacias.

## ANNUNCIOS

## PHARMACEUTICO

1 OFFERECE-SE um competentemente habilitado pela Universidade de Coimbra.

Dá informações o ex.$^{mo}$ sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, rua de Sub-ripas — Coimbra.

## COLLEGIO JOSÉ BENTO

2 DE 1 A 30 D'ABRIL do corrente anno está aberto concurso para o provimento do logar de professora d'instrucção primaria elementar e complementar no collegio *José Bento*, estabelecido na villa de S. Martinho do Porto, concelho d'Alcobaça.

Ordenado duzentos e setenta mil réis annuaes.

O concurso é documental, e as interessadas poderão dirigir os seus requerimentos, acompanhados dos documentos comprobativos da sua capacidade scientifica, bem como do seu comportamento moral, civil e religioso, ao administrador do collegio em S. Martinho do Porto.

Terá preferencia a concorrente que estando habilitada para o logar a concurso tenha habilitações para ensinar musica e piano.

Sendo provido o logar começará a aula a funccionar no dia 1 d'Outubro proximo.

S. Martinho do Porto, 25 de Março de 1884.

O administrador — *Carlos d'Avellar Pereira.*

## DINHEIRO A JURO

3 A ASSOCIAÇÃO Conimbricense do Sexo Feminino tem para dar a juro de 7 por cento sobre hypotheca, a quantia de 150$000 réis.

Trata-se com José Marques Pinto, na praça do Commercio.





## COLLEGIO JOSÉ BENTO

4 DE 1 A 30 D'ABRIL do corrente anno está aberto concurso para o provimento do logar de professor de geographia, conforme o programma do curso dos lyceus de primeira classe, no collegio *José Bento*, estabelecido na villa de S. Martinho do Porto, concelho d'Alcobaça.

Ordenado quatrocentos mil réis annuaes.

O concurso é documental, e os interessados poderão dirigir os seus requerimentos, acompanhados dos documentos comprobativos da sua capacidade scientifica, bem como do seu comportamento moral, civil e religioso, ao administrador do collegio em S. Martinho do Porto. Terá preferencia o concorrente que estando habilitado para o logar a concurso tenha habilitações para ensinar desenho linear ou francez, segundo o programma dos lyceus de primeira classe.

Sendo provido o logar começará a aula a funccionar no dia 1 d'Outubro proximo.

S. Martinho do Porto, 25 de Março de 1884.

O administrador — *Carlos d'Avellar Pereira*

## Venda de propriedades

5 NO DIA 6 po proximo mez d'Abril, serão vendidas em praça particular, se o preço convier, as seguintes propriedades:

Metade de um chão no sitio do Retete, limite da freguezia de Tentugal, que parte do norte com Antonio Mathias, de Tentugal, e do sul com estrada publica.

Metade de um chão no sitio da Azinhaga da Villa, limite e freguezia de Tentugal, que parte do poente com estrada publica, e dos outros lados com Francisco Lopes Gavicho, de Tentugal.

Um predio no campo de Tentugal, no sitio da Fonte Nova, que parte do norte com herdeiros de João Gomes d'Abreu, e sul com o duque de Cadaval.

Um predio no campo de Tentugal, sitio da Pinhorada, que parte do norte com Pintos Bastos, ou com Francisco Metello Cabral.

Um predio no campo da Povoa, sitio das Cabeceirinhas, ou Chãosinho, que parte do norte com carreira do campo da Povoa, e do sul com carreira da Abbadinha, ou com Francisco Lopes Gavicho.

Um predio no campo da Povoa, sitio das Cabeceiras, que parte do norte com Francisco Lopes Gavicho, e sul com carreira do campo da Povoa.

Um predio no campo da Povoa, sitio das Cabeceirinhas, que parte do norte com a valla e sul com José de Moura Gusmão.

Um predio no campo da Povoa, sitio das Cabeceiras, que parte do norte com a valla, e sul com Manoel Mendes.

Um predio no mesmo local, que parte do norte com Manoel Cabral, e sul com carreira do campo da Povoa.

Um predio no mesmo local, que parte do norte com Antonio Rodrigues Pinto, e sul com carreira do campo da Povoa.

A praça terá logar em Coimbra em casa do sr. dr. Adolpho Guimarães, rua da Sophia, n.º 67, o qual desde já dá todos os esclarecimentos precisos.

## VENDA DE CASAS

6 VENDEM-SE em praça particular, e se o preço convier, duas moradas de casas sitas na rua do Norte, n.$^{os}$ 47, 49, 51 e 53 de policia. A praça terá logar no mesmo local, no domingo, 6 de Abril, pelas 11 horas da manhã.

## BATATAS FRANCEZAS

7 PARA SEMEAR, legitimas e affiançadas de 1.ª qualidade, vendem-se na mercearia e confeitaria de Innocencia & Sobrinho, rua de Ferreira Borges, n.$^{os}$ 95 a 101, antiga Calçada.

Ha tambem batatas da Beira para comer e para semear.

Este estabelecimento acha-se bem sortido de todos os generos pertencentes a estes dois ramos de commercio.

Preços resumidos. Vendas por grosso e a etalho e muito aceio.

## COLLEGIO JOSÉ BENTO

3 DE 28 DE MARÇO a 15 d'Abril do corrente anno está aberto concurso para o logar de professor d'instrucção primaria elementar e complementar no collegio *José Bento*, estabelecido na villa de S. Martinho do Porto, concelho d'Alcobaça.

Ordenado duzentos e setenta mil réis annuaes.

O concurso é documental, e os interessados poderão dirigir os seus requerimentos, acompanhados dos documentos comprobativos da sua capacidade scientifica, bem como do seu comportamento moral, civil e religioso, ao administrador do collegio em S. Martinho do Porto.

Terá preferencia o concorrente que estando habilitado para o logar a concurso tenha habilitações para ensinar desenho linear ou francez, segundo o programma dos lyceus de primeira classe. Sendo provido o logar começará a aula a funccionar no dia 1 de Maio proximo.

S. Martinho do Porto, 25 de Março de 1884.

O administrador
*Carlos d'Avellar Pereira.*

## COIMBRA—CASA LISBONENSE
### FAZENDAS E MODAS

4 ESTA casa recebeu completo sortimento de merinos pretos francezes, pura lã; largura 1 metro a 500, 550, 600, 650, 700, 750, 800, até 1$200 réis.

Mantilhas de seda preta 1$200, 1$500, 1$800, 2$250 réis.

Tornous, pentes e ganchos de novidade para senhora.

Casacos, visites e chapeus, tanto para senhora como para crianças.

Grande sortimento de espartilhos, sombrinhas e meias de côres.

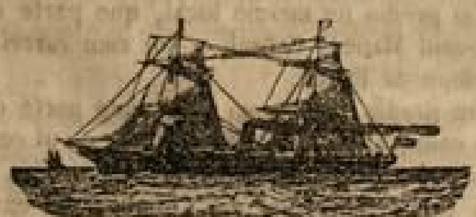
Grande sortimento, cretones, repese, tapêtes e cortinados.

Sapatos de polimento, chagrin e cordovão para senhora e outros artigos de modas.

Grande sortimento de colares e punhos, gravatas e luvas de pelica, tanto para senhora como para homem.

## RELOGIO

5 QUEM o perdesse na estrada da Beira, a partir de Coimbra, no corrente mez, póde dirigir-se a Manoel Nunes, da Pampilhosa da Serra, que o entregará, dando signaes certos.



## COMPANHIA MASSEGERIES MARITIMES

6 O PAQUETE—**Equateur**—sae de Lisbôa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Abril.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## Hospitaes da Universidade de Coimbra

7 NO DIA 31 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação o fornecimento de sanguesugas, pelo tempo que decorre até 30 de Junho proximo.

As condições acham-se patentes na referida secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 26 de Março de 1884.

O administrador—*Costa Simões.*

## CARTONAGENS E AMENDOAS
### 176, Rua de Ferreira Borges—Em frente da Ponte, 2 a 8
### ANTIGO LARGO DA PORTAGEM

8 JOSÉ TAVARES DA COSTA, proprietario d'este acreditado estabelecimento, participa aos seus amigos e ao publico em geral que recebeu directamente de Paris, um variadissimo sortimento de cartonagens, alta novidade, assim como tambem recebeu uma grande diversidade de amendoas da mesma procedencia e de Lisboa, as quaes se tornam muito recommendaveis pela sua finissima qualidade.

N'este estabelecimento continua a haver um grande sortido dos artigos do seu commercio, taes como: assucar, chá, café, arroz, vinhos finos de todas as qualidades, licores e muitos outros objectos, que se recommendam pela sua pureza, modicidade de preços e aceio inexcedivel.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES**
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**
*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.


MARCA DA FABRICA

## Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut
*Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris*

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

***Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

## Ás camaras municipaes

11 J. J. FERREIRA, conductor de trabalhos e desenhador, continua a encarregar-se d'estudos d'estradas, pelo preço kylometrico minimo de 24$000 réis.

Egualmente se encarrega do levantamento de plantas, projectos d'edificios, desenhos graphicos e copias, letreiros de phantasia, etc. Rua d'Alegria, 47, Coimbra.

## ADMINISTRAÇÃO DAS MATTAS DO BUSSACO

Por ordem superior se annuncia que na administração da Matta do Bussaco se recebem propostas até ao dia primeiro do proximo mez de Abril para o arrendamento das casas abaixo mencionadas, sitas na dita matta.

As condições estão desde já patentes na referida administração e na secretaria das mattas em Lisboa, no ministerio das obras publicas.

Casa dos cedros, 500 réis diarios.
» do Gaia, 400, idem.
» dos Limoeiros, 300, idem.
» do Salão, 360, idem.
» do Telegrapho, 240, idem.
» das portas de Coimbra, 700, idem.

1.º andar da segunda casa da ala sul, 500, idem.

2.º andar e aguas-furtadas da segunda casa da ala sul, 700, idem.

1.º andar da terceira casa da ala sul, 400, idem.

2.º andar e aguas-furtadas da terceira casa da ala sul, 700, idem.

O administrador,
*Mauricio José Pimenta.*

13 OS HERDEIROS de Domingos de Jesus Theodoro, residentes no logar das Carvalhosas, vendem, se o preço lhes convier, o dominio util d'um prazo que possuem no sitio d'Arregaça, denominado o Casal dos Loureiros, de que é directo senhorio o Cabido da Sé de Coimbra. Quem o pretender comprar falle com os referidos herdeiros, que darão todos os esclarecimentos precisos.

## UMA VIAGEM AO AMAZONAS
POR
### D. C. SANCHES DE FRIAS

14 LIVRO, que, sob uma ligeira forma romantica, dá noções verdadeiras dos costumes, fauna e flora d'aquella prodigiosa localidade, desenvolvendo á vista do leitor europeu um extenso e variado panorama de desconhecidas e instructivas curiosidades, onde entram as lendas e theogonia de certas tribus gentilicas.

Edição aprimorada, com 12 estampas fóra do texto, desenhos de Casa Nova e M. de Macedo, gravura de Armando Pedroso, capa a cores e ouro e retratos de B. Bordallo Pinheiro.

Preço 1$000 réis. Á venda nas principaes livrarias e no deposito da empreza, Rocio, 19, Lisboa, onde se encontram egualmente as HORAS PERDIDAS, poesias do mesmo auctor.

## CANARIOS

15 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS
(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

16 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## FABRICA PERSEVERANÇA
DE
### JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO
NA
### VARZEA DE GOES

17 CARDAGEM e fiação de lã. Moagem de trigo, milho e outros cereaes em pedras francezas.

Motores hydraulico e de vapor com força de 40 cavallos.

Este estabelecimento, pelas condições em que se acha montado, na margem esquerda do Ceira e com frente para a estrada districtal, pela força motora de que dispõe, póde satisfazer a qualquer encommenda que seja de fiação ou moagem.

Póde moer em cada 12 horas de serviço sete mil litros de trigo, ou quatro mil de milho, assim como simultaneamente cardar e fiar cem kilos de lã.

Preços sem competencia.

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

## LAMPREIAS

19 FRANCISCO BERNARDES, participa ao publico conimbricense, que tem uma porção para vender e das quaes são donos alguns varinos. Vendem-se por preços muito commodos junto ás escadas do Caes.

## AOS SRS. ENCADERNADORES

20 A CASA MINERVA acaba de receber completo sortido de todos os artigos, pertencentes a encadernação.

Preços sem competencia.

## BATATA FRANCEZA
### A MAIS RECENTE

21 VINDA do Havre, no vapor *Ville de Malaga*, acaba de chegar a esta cidade, e vende-se na rua de Ferreira Borges e do Cego, no armazem de mercearia de José M. Manso.


# O CONIMBRICENSE


REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 réis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3821 | Terça feira 1 de Abril de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### INTERPELLAÇÃO

Na sessão da camara dos pares de sexta feira, o sr. Antonio de Serpa Pimentel interpellou o sr. presidente do conselho, sobre se a congregação da *Propaganda fide* tinha auctorisação do governo portuguez para estabelecer uma succursal em Lisboa.

Respondeu o sr. Fontes que nada sabia, mas que podia assegurar que as leis haviam de ser respeitadas e cumpridas.

O sr. Miguel Osorio fallou em seguida ácerca do mesmo assumpto, fazendo ver que a *Propaganda fide* é intransigente inimiga d'este paiz, tendo-nos feito todo o mal que póde nos dominios do nosso padroado; e protestando por isso contra o estabelecimento em Portugal de uma succursal d'essa congregação.

E' mister toda a vigilancia, para que se não introduza entre nós a acção e influencia de uma corporação extrangeira, que tem originado graves contendas em as nossas possessões do Oriente.

Estamos em um paiz livre e independente; e de certo não voltaremos ao tempo em que os reis para garantir o seu direito á corôa tinham de pagar um tributo á côrte de Roma, como succedeu com D. Affonso Henriques.

Essas epochas passaram para nunca mais voltarem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### A FOLHA DO POVO

O nosso estimavel collega de Lisboa, da *Folha do Povo*, continúa a publicar a serie de artigos, com o titulo — *A Carta de 1826 a 1828 (ao Conimbricense).*

No sabbado ultimo publicou o artigo IX.

Sem ser nossa intenção fazer interromper essa serie de artigos, escriptos debaixo do ponto de vista que entendeu dever seguir o seu esclarecido auctor, seja-nos permittido apresentar desde já um reparo ao que diz o collega, porque se trata de uma questão de facto.

No alludido artigo IX refere-se o collega ao periodico o *Observador*, publicado n'esta cidade em 1826, e que foi o primeiro d'esse nome em Coimbra.

Depois de fazer alguns extractos d'esse periodico, a que junta algumas considerações, termina dizendo o collega:

«O governo de Lisboa e os seus agentes de censura gemeram, porque se sentiram feridos deveras. E quer saber o leitor, qual foi o resultado d'aquelle acto de independencia dos defensores da revolução de 1820?

O ser o jornal immediatamente supprimido! O segundo numero já não chegou a sair!»

Pois saiu. E se o collega o desejar, não temos duvida de lhe mostrar o 2.º numero do *Observador*, que aqui temos, juntamente com o 1.º. E ainda temos mais — como verdadeira preciosidade — o *manuscripto original* da propria letra do redactor d'aquelle periodico, o sr. Antonio Luiz de Seabra, hoje visconde de Seabra, o qual estava destinado para ser o n.º 3, que não chegou a publicar-se.

O *Observador* não foi, no rigor do termo, como diz o collega, supprimido. Os censores allegavam não ter auctoridade de examinar artigos para qualquer jornal; e taes chicanas punham que o sr. Seabra se resolveu a interromper a publicação do *Observador*.

No segundo numero, em um artigo com o titulo de — *Censura prévia* — o sr. Seabra, depois de se queixar dos censores *Moraes* e *Vidal*, por se *recusarem ao exercicio do seu officio censorio, relativamente ao Observador*, publica um interessante *dialogo*, que o redactor do periodico teve com o outro censor *Hypolito*.

Esta má vontade dos censores em se publicar em Coimbra um periodico no anno de 1826 é a mesma que posteriormente vimos n'esta cidade em 1844, por parte das auctoridades cabralistas, que não descançaram até conseguir que suspendesse a publicação a *Opposição Nacional*.

E permitta o collega da *Folha do Povo* lhe digamos que, para o seu ponto de vista — que aliás pecca pela base — podia alludir a um facto ainda mais notavel, praticado em 1827 com o *Portuguez*, de Lisboa, redigido por Garrett, Midosi e outros.

A censura, na má vontade que manifestava com respeito á publicação do *Observador*, de Coimbra, em 1826, não fazia mais do que provar á evidencia os inconvenientes e abusos da censura previa; e esses abusos não eram só praticados no anno de 1826, pois já tinha existido censura previa em 1820 e 1821, antes de haver uma lei regulamentar da liberdade de imprensa.

Cousa, porém, muito peor, e mais revoltante é haver censura em Lisboa para os artigos do *Portuguez*, e tendo os artigos sido publicados com a approvação official, serem por causa d'elles presos os seus redactores, na epocha em que tendo pedido a demissão o general Saldanha do cargo de ministro da guerra, foi substituido pelo famoso absolutista conde da Ponte, que durante o governo de D. Miguel veiu a ser em Paris um dos seus mais activos agentes.

Isto não é só absolutismo — é despotismo intoleravel.

E o que é inaudito — houve tribunaes que sanccionaram essa famosa arbitrariedade!

O nosso collega da *Folha do Povo* esforça-se para achar no *Observador* de Coimbra, em 1826, ideias republicanas, e portanto *oppostas á Carta Constitucional*, e fazendo o extracto da satyra, publicada no 1.º numero do *Observador*, acrescenta pela sua parte o seguinte:

«A satyra ás proclamações de D. João VI, de D. Pedro IV no Brazil, da regente em Portugal *e das doutrinas fundamentaes da Carta*, não póde ser mais frisante e mordaz.»

Entende-o assim o collega? Pois está completamente enganado. Ahi vae em contrario das opiniões que suppõe, o que se lê em o 2.º numero do *Observador*, no artigo com o titulo — *Exame dos actos da auctoridade publica:*

«A morte de um monarcha, adorado geralmente dos seus povos, pacifico e justo, tinha lançado estes reinos em uma crise assaz melindrosa: entretanto no momento, por assim dizer, de acordar do estupor e espanto produzido por um tão inesperado, como fatal acontecimento, *um principe não menos justo e magnanimo, d'alem do Athlantico véla sobre os seus destinos, consulta a urgencia de suas necessidades, e lhe envia no testemunho de seu affecto e benevolencia o sagrado penhor da publica felicidade. Este penhor da nossa ventura é a Carta Constitucional, que temos jurado:* emanada de uma origem, que a politica europeia não póde deixar de reconhecer como legitima, e baseficada no reconhecimento e declaração dos direitos do povo e do principe, *contem a duplice vantagem de reunir a estabilidade e a utilidade. Sim o poder do principe, e o direito do cidadão alli se acha fixado com alta sabedoria e cautelosa prudencia: e todos os interesses obtem a garantia da sua segurança n'este laço moral, que deve unir, por um destino commum, o povo e o monarcha.*

Mas n'esta *constituição tão sabia e tão justa*, não podia olvidar-se uma base, que é o principal baluarte da liberdade publica. O principe está realmente revestido da força: e o povo não tem senão direitos. O poder basta a si mesmo: e os direitos precisam da protecção de leis inviolaveis, e não sujeitas a interpretações, que são muita vez o maior inimigo das leis. Este primeiro elemento politico, que encerra o freio necessario contra os ataques da poderosa auctoridade, esta lei augusta e inviolavel é a liberdade da imprensa: orgão exclusivo do pensamento e da opinião só ella constitue o homem em toda a sua dignidade; fórma um poder superior a todos os poderes, e a nação a considerará sempre como a mais eminente das suas prerogativas. Todos podem communicar os seus pensamentos por palavras e escriptos, e publical-os pela imprensa, sem dependencia de censura, com tanto que hajam de responder pelos abusos que commetterem no exercicio d'este direito, nos casos e pela fórma que a lei determinar.» Eis os termos expressos, claros e terminantes do nosso *immortal codigo*.

Leis repressivas do abuso é o que implora a nação, com urgencia, de seus legisladores, para poder gosar do direito que lhe cabe: mas longe e mui longe o funesto e caviloso espirito de *excepção* que de bases, não menos claras e positivas, tem pretendido deduzir em outros paizes um systema inconstitucional de leis *preventivas*, manancial fecundo de horriveis calamidades. Em vão se procurará obscurecer com paradoxos esta verdade de intuição. É necessario que a constituição do paiz seja como a arca da alliança na antiga lei: ao mais leve toque de mão profana deve seguir-se um prompto e exemplar castigo.

Para coadjuvar de algum modo a effectibilidade d'este importante direito, consagrado em a nossa Carta, deu o governo as providencias, que estavam ao seu alcance, «emquanto, diz o decreto de 13 de Agosto, se não promulgue a lei, de que depende o pleno exercicio da liberdade da imprensa»; a qual, sem duvida, como a chave do systema representativo, deve ser a primeira lei regulamentar, de que tratem as côrtes. E como a importancia politica e civil d'este direito, consiste principalmente na discussão das doutrinas politicas e dos actos da auctoridade, com muita sabedoria permittiu o governo nas instrucções, que acompanham o citado decreto, *o exame sisudo e sincero de qualquer artigo de legislação politica, civil, penal ou economica, e dos actos dos empregados publicos; e bem assim qualquer accusação de crimes, por elles commettidos, na sua vida publica, comtanto que sejam de factos determinados e contra pessoas certas.*

É pois na posse e fruição d'este direito que vamos abrir esta importante carreira: procuraremos inspirar, quanto em nós caiba, adhesão e amor á liberdade e respeito á auctoridade legitima, interpondo-nos entre os governantes e os governados, como interpretes imparciaes de seus votos e reciprocas necessidades. Estamos intimamente convencidos da grande transcendencia de um tão nobre ministerio: conhecemos toda a extensão de sua utilidade e do mal que o seu abuso póde acarretar, e egualmente inimigos do despotismo e da licença, caminharemos sem desvio ao grande fim que nos propomos.»

N'outro artigo do mesmo 2.º numero do *Observador*, com o titulo de — *Camara dos pares* — se dizia o seguinte em defeza d'esta camara:

«Entre os principaes argumentos que os publicistas costumam fazer contra o estabelecimento de uma camara hereditaria, se contam os seguintes: 1.º que a camara alta será sempre um obstaculo e uma barreira insuperavel para a reforma dos abusos, mormente em um paiz que se acha sobrecarregado de annosos privilegios, e de instituições *liberticidas:* 2.º que a camara alta será sempre propensa a formar o sustentaculo do despotismo, e das pretensões de um governo injusto pondo-se em contradicção com os interesses das classes industriosas.

Em quanto ao primeiro argumento, não obscurecemos que poderia ter alguma força quando se houvesse de tratar da redacção de um *codigo constitucional* e do reconhecimento e declaração de certos principios e direitos que podessem contradizer os interesses reaes da camara alta; mas não assim quando a regra e pauta de todas as disposições legislativas ulteriores se acha deliniada e consignada anteriormente. N'este caso as leis não podem ser outra cousa mais que corollarios da primeira lei, e tanto a camara alta, como a baixa não tem poder para tirar consequencias oppostas ás premissas, porque então se vinham a levantar em *constituintes*, menoscabando e atropelando a base da sua propria auctoridade.»

Transcreve aqui o redactor um trecho das obras de *Condorcet*, e depois continua dizendo:

«Eis aqui como se exprime um sabio bem isempto de prejuisos e preocupações politicas: e os principios que elle aqui professa se acham consignados em o nosso codigo. Os privilegios estão abolidos, salvos aquelles que se acharem vinculados a cargos de publica utilidade: a lei é egual para todos: todo o cidadão póde ser admittido aos cargos publicos, civis, politicos ou militares, sem outra differença, que não seja a dos seus talentos e virtudes: ninguem será isempto de contribuir para as despezas do estado: os juizos de commissão, os fóros especiaes e todos os gravames e abusos, por consequencia, que reclamem a reforma indigitada pela constituição, ficam independentes do arbitrio e vontade de ambas as camaras, por que sobre este ponto não ha já que disputar: é um direito constituido, e por um modo solemnissimo.

Quanto ao segundo argumento, de que a camara dos pares será sempre propensa a prestar o seu apoio ao despotismo ministerial, é uma asserção esta assaz gratuita, falsa nos principios, e desmentida pela historia. A camara dos pares poderia considerar-se n'esta situação, se ella só podesse estribar os seus interesses na oppressão das liberdades publicas, e isto não se concilia com a execução da constituição, que tem fixado as demarcações dos differentes poderes e dos differentes direitos e obrigações, e garantias que devem tornar-se inviolaveis.

Se estas bases se alteram e se transtornam, então cessa de haver constituição no paiz, e ao imperio da lei tem succedido as horriveis convulções da anarchia ou da tyrannia. Mas o interesse dos pares repousa na manutenção e inviolabilidade da constituição: os pares do reino antes de 1826, não eram menos escravos que o resto da nação, antes poderemos dizer que o eram mais: em contacto com o monarcha, sujeitos aos seus caprichos e vontades, e mais de perto em dependencia do seu agrado, eram elles, por assim dizer, os que sentiam o peso da oscilação e inconstancia do poder, em quanto os subditos das outras classes apenas sentiam o despotismo dos ministros, de que havia recursos.

Os pares hoje mudam de destino, e de abjectos servidores passam a gozar de uma parte da soberania, como corpo legislativo, e não podemos acreditar que se deixem illudir a ponto de não ver que o auxilio que prestarem contra as publicas liberdades, em menoscabo da Carta, não possa vir um dia a ser, nas mãos de um ministerio ambicioso e violento, uma arma terrivel ministrada contra a sua propria independencia, esplendor, e representação. Demais os pares pelo facto de gozarem d'esta eminente qualidade, não perdem o direito de cidadãos, e, pela maior parte, cidadãos proprietarios; e a prosperidade, segurança e bem estar da nação reverterá sobre elles, como sobre todos os individuos da familia portugueza.

A camara hereditaria é necessaria em uma monarchia constitucional, como defensa e baluarte do throno, porque a sua qualidade de hereditaria, no caso de uma irrupção da camara baixa contra o poder real, imporá um freio ao abuso d'aquelle corpo, em quanto reconhece, que a sua conservação contra os insultos da impetuosa democracia, depende da inviolabilidade do throno hereditario. Ora esta conservação e persistencia da camara póde ser atacada e destruida, não só pelos excessos da demagogia, mas tambem pelos excessos e irradiações do poder ministerial, e entre estes dois extremos é que deve equilibrar a camara dos pares.»

Veja-se quaes as opiniões do *Observador* de Coimbra, de 1826, que o nosso collega da *Folha do Povo* nos apresenta como *condemnando as doutrinas fundamentaes da Carta!*

O *Observador* não só não *condemnava* essas doutrinas, *mas até as defendia.* O que elle condemnava eram os abusos e arbitrariedades que se praticavam em opposição a esse codigo.

E não terminaremos estas breves palavras sem fazer mais uma citação, para que se veja se em 1826 e annos seguintes os homens de 1820 eram *republicanos*, como quer fazer acreditar a *Folha do Povo*, e se aceitavam ou não a Carta como um grande beneficio.

Ninguem negará que um dos deputados de ideias mais avançadas nas côrtes de 1821 a 1823 foi o celebre patriota Manoel Borges Carneiro.

Pois aqui temos um livro por elle publicado em 1827, com o titulo de—*Resumo de alguns dos livros santos*—onde na *prefacção* diz Borges Carneiro:

«Julguei ser agora opportuna a publicação do presente opusculo; pois conservando os portuguezes a piedade (pura e limpa de superstições) e a moral, viremos sem duvida a gozar dos *grandes bens* que o céu nos preparou, por meio do *governo representativo* e da FELICISSIMA *Carta Constitucional, dada* GENEROSAMENTE *por um* REI MAGNANIMO.»

Era esta a linguagem dos homens de 1820, ainda os de ideias liberaes mais avançadas.

E era este o PARTIDO REPUBLICANO, *que havia em Portugal de 1826 a 1828!*

Por hoje basta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A revolta em Coimbra em 1844

O governo chegou a desconfiar da lealdade do brigadeiro Antonio de Padua da Costa e Almeida, posteriormente visconde de Tavira.

Não sabemos que motivos elle teve para isso; mas é certo que mandou vigiar os seus passos. E' o que se vê do seguinte periodo de um officio de Lopes de Lima, dirigido em data de 9 de Fevereiro de 1844 ao administrador do concelho de Miranda do Corvo:—«Quanto ao conego Monte Alverne v. s.ª faz um relevante serviço á sua patria, se o poder descubrir, captural-o e remettel-o com segura escolta a esta cidade; bem como se poder alcançar com a urgencia que o caso requer, noticias do brigadeiro Padua, se elle tiver passado por esse concelho, ou por algum dos visinhos.»

Em todo o caso, exactamente no dia 9 de Fevereiro em que Lopes de Lima expedia este officio, lhe dirigia de Lisboa o ministro do reino Costa Cabral a seguinte pertaria, *reservada* e *urgente:*

«Manda sua magestade a rainha pela secretaria d'estado dos negocios do reino communicar ao governador civil do districto de Coimbra para sua intelligencia, que cessaram as suspeitas que havia a respeito do brigadeiro Padua, por quanto elle n'esta conjunctura tem praticado factos que desmentem as referidas mal fundadas suspeitas.

Paço das Necessidades, em 9 de Fevereiro de 1844.—*Antonio Bernardo da Costa Cabral.*»

E já que fallamos de suspeitas do governo vem a proposito a seguinte portaria, *confidencial* e *urgente*, relativamente ao visconde de Bertiandos:

«Manda sua magestade a rainha, pela secretaria d'estado dos negocios do reino, que o governador civil do districto de Coimbra faça vigiar assiduamente e com todo o escrupulo o comportamento politico do visconde de Bertiandos, o qual vae partir d'esta capital para as provincias do norte, devendo nas suas pesquizas examinar bem se elle é portador de fundos para os revoltosos, em cujo caso os fará apprehender e pôr em segura arrecadação, bem como procederá á detenção do mesmo visconde, dando conta por este ministerio.

Paço das Necessidades, em 23 de Março de 1844.—*Antonio Bernardo da Costa Cabral.*»

Com respeito aos empregados subordinados do governador civil Lopes de Lima, dizia elle para o ministro do reino em data de 24 de Fevereiro que nenhum d'esses se havia aproveitado n'aquella occasião para gozar de licença, que tivesse obtido; e que apenas um dos escrivães da administração do concelho de Coimbra, Felisberto de Sousa Ferreira, se mostrára tibio no cumprimento dos seus deveres, pelo que, e por ter relações com inimigos do governo, o demittira. Este empregado era pae do actual director das obras do Mondego e barra da Figueira, o sr. Adolpho Ferreira de Loureiro.

Por decretos de 9 de Fevereiro tinham sido demittidos 7 administradores do concelho e um substituto d'este districto.

Em data de 6 de Março expediu Lopes de Lima ao ministro do reino o seguinte officio:

«Ex.mo sr.—Depois da participação que hontem pelo correio extraordinario tive a honra de dirigir a v. ex.ª em officio n.º 134, recebi por via particular, mas fidedigna, a noticia que muito resumidamente a v. ex.ª transmitti pelo telegrapho, de que se achava o tenente da 3.ª secção do exercito, Christiano Augusto da Fonseca, organisando em Midões uma guerrilha destinada a interceptar as communicações da divisão d'operações, angariando o mesmo official para aquelle fim os criminosos e bandidos em que abunda aquelle concelho e suas visinhanças, a preço de 2$400 de gratificação, e 80 réis diarios de vencimento.

Certo de que se de prompto não fôr apagado aquelle fóco de insurreição muito difficil virá a ser extinguir com 200 ou 300 homens, o que poderia ser aniquilado por 50 baionetas empregadas já, não hesitei em reclamar de v. ex.ª que fosse urgentemente mandado para esta cidade um reforço de 100 homens de primeira linha, não só para que 50 d'estes commandados por um official de inteira confiança, de conhecida intrepidez e pratico do terreno, marchassem immediatamente sobre aquelle ponto, mas para assegurar com o resto a segurança e ordem publica n'esta cidade, n'estes ultimos dias gravemente ameaçadas, e que continuará a correr mui grande risco por não ter merecido a approvação do governo de sua magestade a medida por mim proposta, de se fechar a Universidade até ao fim das ferias da Paschoa, medida que no meu conceito reconhecidas vantagens, e nenhum inconveniente apresentava, por que facil seria resarcir no fim do anno lectivo, e com muito maior utilidade, as doze lições que agora se perdiam, adoptando a meu alvitre.

Nas actuaes circumstancias não se estuda, e esta verdade não carece infelizmente de demonstração, para ser crida como tal—é uma inevitavel consequencia do estado d'agitação dos animos, creado pelos agitadores e pela força dos acontecimentos.

Assim dos academicos uns conspiram contra o governo (e este é o maior numero), outros pegam em armas a favor do governo, e em fim os menos activos largam os livros para ir saber nas praças, e n'outros logares de reuniões, as noticias do dia.

A fermentação é por tanto geral, e a pouca tropa que permanece n'esta cidade, já cançada e trasnoutada, está bem como eu n'um continuo alarme.

Postas porém de parte estas considerações como só me pertence cumprir as ordens recebidas, hoje faço intimar vinte e quatro estudantes dos mais perigosos, ou tidos como taes (entre elles alguns militares), para sairem de Coimbra immediatamente, sem poder affiançar que no crescido numero restante não fiquem outros tantos ou mais perigosos, que os deportados, terei a honra d'enviar a v. ex.ª no proximo correio a relação nominal d'estes, já remettida ao ex.mo conde reitor da Universidade. . . . . . . . . . . . . . . .

Empenhado em não perder um só dos recursos ao meu alcance para debellar á nascença a guerrilha de Midões, hontem por noute fiz partir um expresso para Oliveira do Hospital, pelo qual ordenei ao administrador do concelho respectivo que com a policia armada e gente de confiança que podesse juntar caisse d'improviso sobre o concelho de Midões, tratasse a todo o custo de capturar o tenente Christiano, e todos os seus cumplices, entrando mesmo n'este numero o referido juiz de direito, se como se affirma este magistrado acoutasse em sua casa aquelle agitador, e outros.

Confessarei porém a v. ex.ª que supposto o administrador do concelho a que me refiro seja credor do mais subido conceito, eu não espero consideravel fructo dos meios de que elle poderá dispôr sem auxilio de tropa de linha

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 6 de Março de 1844.—O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

No dia immediato, 7 de Março, dirigiu egualmente Lopes de Lima ao ministro do reino o seguinte officio:

«Ex.mo sr.—Depois de que tive a honra de communicar a v. ex.ª nos meus officios n.os 138 e 142, nada tem occorrido importante n'esta cidade, da qual devem hoje partir os individuos que hontem mandei intimar para sairem d'ella, todas as providencias estão tomadas para esmagar qualquer tentativa de revolta, a que os incançaveis conspiradores queiram levar a incauta mocidade academica; tendo eu para esse fim organisado já um corpo de cento e oitenta baionetas de cabos de policia, escolhidos por seus sentimentos politicos, e destros no uso das armas, que se tem prestado a fazer todo o serviço de policia em grossas patrulhas, e qualquer outro que se lhes determine. Lembro porem a v. ex.ª que tudo isto custa dinheiro, como ámanhã melhor exporei a v. ex.ª, e que ainda se não deu resposta á minha requisição d'um credito extraordinario.

Hontem á noute tive noticia pelo expresso que havia mandado a Vizeu de haver chegado sem accidente áquella cidade a conducta do dinheiro, que motivava serios cuidados, o que hoje communiquei já telegraphicamente, bem como as noticias de Midões e Vizeu, que fizeram objecto do meu officio n.º 138.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 7 de Março de 1844.—O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

Como se vê confiava muito Lopes de Lima no corpo dos cabos de policia, que havia organisado.

Passadas, porém, poucas horas em que elle manifestava para o ministro do reino uma tal confiança, entrava a maior parte d'esses mesmos cabos de policia na revolta em Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PEDRO IGNACIO DE GOUVEIA

No periodico illustrado de Lisboa —*As Colonias portuguezas*—veiu ha dias o retrato do actual governador da provincia da Guiné, o sr. Pedro Ignacio de Gouveia.

Acompanha o retrato um artigo em que se encerra a narrativa dos serviços prestados por este distincto official da marinha na sua carreira militar, e em especial no governo da Guiné.

Ao terminar o artigo diz o seu auctor o sr. Antonio Augusto Ferreira Ribeiro:

«Animado dos melhores desejos para corresponder á confiança do governo de sua magestade, zeloso no cumprimento dos seus deveres e com uma actividade inexcedivel, procurando investigar das origens do mal para providenciar, promovendo e regularisando a marcha dos negocios publicos, fazendo respeitar a lei e exigindo moralidade nos serviços dos differentes ramos da publica administração da provincia que lhe foi confiada; tem tomado, com bons fundamentos, inteira responsabilidade de todos os seus actos e com a consciencia de ter cumprido o seu dever.

Ahi fica, pois, um testemunho de quanto apreciamos os dotes que caracterisam no seu governo da Guiné, o nosso bom amigo Pedro Ignacio de Gouveia, o conjuncto dos quaes, tendo grande valor na administração das nossas colonias, o elevam no conceito publico, á altura das melhores reputações entre os governadores ultramarinos.»

Quando ha tantos motivos de queixa contra os governadores da nossas colonias é para nos felicitarmos que appareça alguma honrosa excepção como esta do actual governador da Guiné.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## NOTICIARIO

**Festividade**—Na proxima sexta feira, 4 do corrente, celebrar-se-ha na egreja de Santa Cruz a festa á Virgem Nossa Senhora das Dores, havendo de manhã missa solemne com exposição; de tarde cantar-se-ha o *Stabat Mater* a grande instrumental, pregando o reverendo Porphirio Antonio da Silva, distincto academico do 5.º anno theologico.

**Publicação militar**—Na ultima semana imprimiu-se na imprensa Litteraria d'esta cidade a seguinte publicação do capitão de infanteria 18, Francisco Augusto Martins de Carvalho:

«*Regimento de infanteria 18—2.ª companhia—Relatorio trimestral, segundo o que dispõe a determinação 6.ª da ordem do exercito n.º 13, de 26 de Junho de 1879.*»

**Carta de conselho**—Foi agraciado com a carta de conselho o sr. dr. Callisto Ignacio de Almeida Ferraz, lente de prima da Faculdade de Medicina.

**Coimbra em Fralda**—Começou novamente a publicar-se n'esta cidade a *Coimbra em Fralda.*

**Imposto sobre os cães**—Recebemos o *Regulamento para o lançamento e cobrança do imposto sobre cães no concelho de Coimbra.*

**Parlamento**—Continuou hontem na camara dos pares a discussão do projecto de reformas politicas. Fallaram os srs. Pereira Dias e Pinheiro Chagas.

Na camara dos deputados continuou a discussão do projecto de lei sobre os impostos do sal e da aguardente.

**Incendio**—Houve hontem um grande incendio em Lisboa, na vasta officina de serração do Aterro. A perda foi total.

## ANNUNCIOS

1 VENDE-SE a propropriedade de casas, n.º 22, da rua Corpo de Deus, pertencentes a Maria Emilia Pessoa. Trata-se com o sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz.

### Venda de terras em Montemór

2 VENDEM-SE quatro aguilhadas de terra na Saveira, quatro ditas nas Direitas, cinco ditas no Calvello, campo de Borralha. E' arrendatario d'estes predios Francisco Soldado, da Ereira. Quem as quizer comprar dirija-se no dia 9 de Abril a casa de José Galvão, em Montemór, encarregado por seu dono de as vender.

### A TARRACHA MECHANICA

3 CLEMENTE SIMÕES DA CUNHA MORAES, com officina de relojoaria n'esta cidade de Coimbra, sendo-lhe negada a invenção d'este util instrumento, pelo jury da 2.ª secção da exposição de manufacturas da *Escóla Livre*, no corrente anno, veiu á imprensa protestar em 17 do corrente mez, contra a classificação do mesmo jury—de *Aperfeiçoada!!!*

E como appellasse para a honradez do jury para lhe darem as provas de tal classificação, e não tendo até hoje recebido resposta alguma, nem particular nem publica, vem por este meio emprazar por 30 dias os mesmos senhores, para lhe darem as provas em que se bazearam para tal classificação, sob pena de findos os 30 dias não dando resposta alguma, lhes publicar os nomes para serem julgados pelo publico.

Coimbra, 31 de Março de 1884.

*Clemente Simões da Cunha Moraes.*

### COIMBRA—CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

4 ESTA casa recebeu completo sortimento de merinos pretos francezes, pura lã; largura 1 metro a 500, 550, 600, 650, 700, 750, 800, até 1$200 réis.

Mantilhas de seda preta 1$200, 1$500, 1$800, 2$250 réis.

Tornous, pentes e ganchos de novidade para senhora.

Casacos, visites e chapeus, tanto para senhora como para crianças.

Grande sortimento de espartilhos, sombrinhas e meias de côres.

Grande sortimento, cretones, repese, tapetes e cortinados.

Sapatos de polimento, chagrin e cordovão para senhora e outros artigos de modas.

Grande sortimento de colares e punhos, gravatas e luvas de pelica, tanto para senhora como para homem.

### MODISTA

5 HABILITADA, segundo a pratica de Lisboa, toma conta de toda a obra de senhora e creança, pelos ultimos figurinos, assim como chapeus. Preços commodos. Faz e concerta. Arco d'Almedina, n.º 8, 3.º andar.

### Hospitaes da Universidade de Coimbra

6 NO DIA 8 do proximo mez d'Abril, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de empreitada o feitio de 32 jalecos e 129 saias de picotilho para uso dos doentes.

As condições acham-se patentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 31 de Março de 1884.

O administrador—*Costa Simões.*

### Associação Conimbricense do Sexo Feminino

CONVITE

7 PELO presente são convidadas todas as senhoras que fazem parte d'esta associação a reunirem em assembleia geral no dia 6 do corrente, por 3 e ½ horas da tarde, na sala da Associação dos Artistas.

**Ordem do dia**

1.º—Apresentação de contas.

2.º—Apresentação do projecto de reforma dos estatutos.

3.º—Eleições.

As contas e seus documentos podem ser examinados pelas interessadas ou por pessoas que as representem, todos os dias das 4 ás 8 horas da tarde, em casa da senhora thesoureira, na Praça do Commercio.

Coimbra, 1 de Abril de 1884.

A vice-secretaria

*Maria da Conceição Costa.*

### EDITOS DE 30 DIAS

(1.º ANNUNCIO)

8 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão do 5.º officio, Adelino, a requerimento de Maria da Conceição Oliveira Moura Basto, viuva de Antonio Coutinho d'Oliveira, Maria Eufrosina Moura Basto Eloy e seu marido Antonio Marques da Silva Eloy, Antonio José de Moura Basto e sua mulher Solima Fortunata de Moura Basto, todos proprietarios e negociantes, residentes n'esta cidade, Balbina Rosa de Moura, viuva de Antonio Alves Pereira, proprietaria, residente em Villa Nune, comarca de Cabeceiras de Basto, e Joaquina Rosa de Moura Basto e seu marido Domingos José Pinto Basto, proprietarios, residentes na cidade de Nossa Senhora da Graça, do Rio de S. Francisco do Sul, imperio do Brazil, correm editos de 30 dias, citando os interessados incertos da herança de seu fallecido irmão e tio, Custodio José de Moura Basto, morador que foi n'esta cidade, para, na segunda audiencia d'este juizo, depois de findo o prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, verem accusar a citação, e assignar-se-lhes o prazo de tres audiencias, para deduzirem qualquer opposição, na acção de justificação, proposta pelos requerentes, em que pretendem ser julgados unicos e universaes herdeiros d'aquelle fallecido; e bem assim para em seus proprios nomes, cada um dos justificantes, poder averbar a propriedade das inscripções pertencentes á mesma herança, divididas já pelos requerentes por escriptura de partilha amigavel, lavrada nas notas do tabellião d'esta comarca, José Lourenço da Costa, em 20 de Fevereiro do corrente anno, pela seguinte fórma:

Á requerente Maria da Conceição Oliveira Moura Basto, 1 inscripção ou titulo de 3 % da divida publica interna fundada, com assentamento na Junta do Credito Publico, do valor nominal de 1:000$000 réis, com o n.º 51:633.

Á requerente Maria Eufrosina Moura Basto Eloy e seu marido Antonio Marques da Silva Eloy, 2 inscripções ou titulos de 3 % da divida publica interna, fundada com assentamento na Junta do Credito Publico, do valor nominal de 100$000 réis cada uma, com os n.os 7:809 e 35:341.

Ao requerente Antonio José de Moura Basto e mulher Solima Fortunata Moura Basto, 2 inscripções ou titulos de 3 %, da divida publica interna fundada, com assentamento na Junta do Credito Publico, do valor nominal de 100$000 réis cada uma, com os n.os 45:316 e 173:275.

Á requerente Balbina Rosa de Moura, viuva, 1 inscripção ou titulo de 3 %, da divida publica interna fundada, com assentamento na Junta do Credito Publico, do valor nominal de 1:000$000 réis, com o n.º 79:855.

A requerente Joaquina Rosa de Moura Basto e marido Domingos José Pinto Basto, 1 inscripção ou titulo de 3 % da divida publica interna fundada, com assentamento na Junta do Credito Publico, do valor nominal de réis 1:000$000, com o n.º 79:856.

Coimbra, 31 de Março de 1884.

Verificado—*Mattoso.*

O escrivão,

*Adelino Augusto Pereira de Carvalho.*

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

9 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.



### AGRADECIMENTO

10 OS ALUMNOS da Aula Infantil, rua do Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 100, agradecem aos ex.mos srs.:

Visconde da Ponte da Barca Fernando.
Dr. Augusto Cesar da Cruz Ferreira.
Joaquim Martins de Carvalho.
Antonio Augusto Gonçalves.
Alfredo Filinto Cabral.
Raphael Gonçalves.
Rodrigues da Silva.
José Pinto Ramos.
Dr. Frederico Guilherme de Carvalho.
Albino Caetano.
Luiz de Albuquerque.
João A. A.
T. S. Almeida.
J. C. G. Junior.

E finalmente a todas as pessoas que tomaram parte na sua acção, que deverá ser vista no dia 8 de Maio de 1884, sendo do seu dever ir agradecer depois pessoalmente em companhia do seu professor.

Coimbra, 1 d'Abril de 1884.

*Aula Infantil.*

### ARREMATAÇÃO

11 A JUNTA de parochia da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes resolveu vender em hasta publica 30 decalitros d'azeite, cuja arrematação terá logar á porta da egreja parochial no dia 27 do proximo mez d'Abril, pelas 4 horas da tarde.

Santo Antonio dos Olivaes, 30 de Março de 1884.

O secretario

*Antonio Pedro Leite.*

### 1.º ANNUNCIO

12 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, corre um processo de justificação, requerida por José Joaquim Teixeira Beltrão, coronel do regimento de infanteria n.º 13, e sua mulher D. Joanna Barbosa de Vasconcellos Beltrão, residentes em Villa Real, e D. Maria Emilia Teixeira Beltrão, solteira, de maior edade, residente no Collegio Ursulino de Coimbra, a fim de serem julgados unicos e universaes herdeiros de sua irmã e cunhada D. Isabel Augusta de Lucena Beltrão, fallecida no Real Collegio Ursulino de Coimbra, e como taes lhes serem averbadas sete inscripções ou titulos de tres por cento da divida interna fundada, com assentamento na junta do credito publico, do valor nominal de réis 100$000 cada uma, as quaes tem os n.os 23:160, 27:914, 31:450, 40:859, 40:861, 40:862 e 84:696, e portanto são citados os interessados incertos, que tenham que oppôr á mesma justificação, para na segunda audiencia do supradito juizo de direito, passados trinta dias depois da segunda e ultima publicação d'este annuncio, virem deduzir o seu direito.

Coimbra, 28 de Março de 1884.

Verificado—*Mattoso.*

O escrivão

*Severo Sabino dos Santos.*

### Hospitaes da Universidade de Coimbra

13 NO DIA 8 do proximo mez de Abril, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação o fornecimento de 220:000 kilogrammas de lenha de pinho em achas, com as condições que desde já estão patentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 31 de Março de 1884.

O administrador—*Costa Simões.*

### LAMPREIAS

14 JOAQUIM MELLO tem boas lampreias vivas, que vende por preços sem competidor.

**Praça do Commercio, 28**

# AULA INFANTIL

DE

## INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Rua de Joaquim Antonio de Aguiar — 100

11 ESTÁ aberta a matricula n'esta aula para alumnos de edade de 4 até 12 annos, não sendo admittidos os alumnos que excederem a esta edade sem que apresentem attestado de bom comportamento, e nem os que tiverem molestias contagiosas.

Tanto o systema de ensino como o tratamento do professor, para com os alumnos, póde ser presenciado por qualquer pessoa.

O professor — *Joaquim Pinto Ramos.*

# COLLEGIO JOSÉ BENTO

12 DE 1 A 30 D'ABRIL do corrente anno está aberto concurso para o provimento do logar de professora d'instrucção primaria elementar e complementar no collegio *José Bento*, estabelecido na villa de S. Martinho do Porto, concelho d'Alcobaça.

Ordenado duzentos e setenta mil réis annuaes.

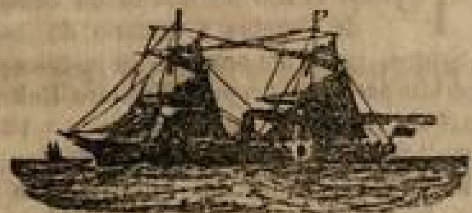
O concurso é documental, e as interessadas poderão dirigir os seus requerimentos, acompanhados dos documentos comprobativos da sua capacidade scientifica, bem como do seu comportamento moral, civil e religioso, ao administrador do collegio em S. Martinho do Porto.

Terá preferencia a concorrente que estando habilitada para o logar a concurso tenha habilitações para ensinar musica e piano.

Sendo provido o logar começará a aula a funccionar no dia 1 d'Outubro proximo.

S. Martinho do Porto, 25 de Março de 1884.

O administrador
*Carlos d'Avellar Pereira.*



# COMPANHIA MASSEGERIES MARITIMES

13 O PAQUETE—**Equateur**—sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Abril.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

# FABRICA PERSEVERANÇA

DE

## JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

NA

## VARZEA DE GOES

14 CARDAGEM e fiação de lã. Moagem de trigo, milho e outros cereaes em pedras francezas.

Motores hydraulico e de vapor com força de 40 cavallos.

Este estabelecimento, pelas condições em que se acha montado, na margem esquerda do Ceira e com frente para a estrada districtal, pela força motora de que dispõe, póde satisfazer a qualquer encommenda que seja de fiação ou moagem.

Póde moer em cada 12 horas de serviço sete mil litros de trigo, ou quatro mil de milho, assim como simultaneamente cardar e fiar cem kilos de lã.

Preços sem competencia.

# VENDA DE CASAS

15 VENDEM-SE em praça particular, e se o preço convier, duas moradas de casas sitas na rua do Norte, n.os 47, 49, 51 e 53 de policia. A praça terá logar no mesmo local, no domingo, 6 de Abril, pelas 11 horas da manhã.


Chlorose Anemia
Côres Pallidas

## EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

**O FERRO BRAVAIS** é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

**O FERRO BRAVAIS** não produz **caimbras, fadiga do estomago, diarrea,** nem **prisão de ventre.**

**O FERRO BRAVAIS** não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

**O FERRO BRAVAIS** é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

**O FERRO BRAVAIS** *nunca ennegrece os dentes.*

Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

*O Snr Bravais só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com* **tinta encarnada.**

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

**Venda em grosso em casa de BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.**

*DEPOSITOS EN TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS DO REINO*






**VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK**

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 Á 3 GRAÕS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**
*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.



ASTHMA

## CIGARROS INDIOS

**De GRIMAULT, e Ca, pharmaceuticos em Paris**

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia,* e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

**PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.**

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.


# COLLEGIO JOSÉ BENTO

19 DE 28 DE MARÇO a 15 d'Abril do corrente anno está aberto concurso para o logar de professor d'instrucção primaria elementar e complementar no collegio *José Bento*, estabelecido na villa de S. Martinho do Porto, concelho d'Alcobaça.

Ordenado duzentos e setenta mil réis annuaes.

O concurso é documental, e os interessados poderão dirigir os seus requerimentos, acompanhados dos documentos comprobativos da sua capacidade scientifica, bem como do seu comportamento moral, civil e religioso, ao administrador do collegio em S. Martinho do Porto.

Terá preferencia o concorrente que estando habilitado para o logar a concurso tenha habilitações para ensinar desenho linear ou francez, segundo o programma dos lyceus de primeira classe. Sendo provido o logar começará a aula a funccionar no dia 1 de Maio proximo.

S. Martinho do Porto, 25 de Março de 1884.

O administrador—*Carlos d'Avellar Pereira.*

# As camaras municipaes

20 J. J. FERREIRA, conductor de trabalhos e desenhador, continua a encarregar-se d'estudos d'estradas, pelo preço kylometrico minimo de 24$000 réis.

Egualmente se encarrega do levantamento de plantas, projectos d'edificios, desenhos graphicos e copias, letreiros de phantasia, etc. Rua d'Alegria, 47, Coimbra.


# CONTRA A TOSSE

**Xarope Peitoral James,** unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.



# Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO
JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

22 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.


# Regimento de infanteria 9

23 O CONSELHO administrativo do dito regimento faz publico que no dia 20 de Abril proximo, se ha de proceder á arrematação em hasta publica dos seguintes generos para o rancho das praças: — Grão de bico, feijão vermelho, branco, mistura e manteiga, tudo em conformidade com os respectivos regulamentos em vigor. O contracto deve principiar a vigorar no 1.º de Maio e terminar no fim de Outubro.

As condições estão patentes na sala das sessões do dito conselho, e o deposito a fazer no acto da arrematação será de 5 % dos generos a fornecer durante o periodo da alludida arrematação.

Quartel em Lamego, 28 de Março de 1884.

O secretario do conselho,
*José Victorino de Sousa Albuquerque*,
alferes graduado de infanteria 9

# COLLEGIO JOSÉ BENTO

24 DE 1 A 30 D'ABRIL do corrente anno está aberto concurso para o provimento do logar de professor de geographia, conforme o programma do curso dos lyceus de primeira classe, no collegio *José Bento*, estabelecido na villa de S. Martinho do Porto, concelho d'Alcobaça.

Ordenado quatrocentos mil réis annuaes.

O concurso é documental, e os interessados poderão dirigir os seus requerimentos, acompanhados dos documentos comprobativos da sua capacidade scientifica, bem como do seu comportamento moral, civil e religioso, ao administrador do collegio em S. Martinho do Porto. Terá preferencia o concorrente que estando habilitado para o logar a concurso tenha habilitações para ensinar desenho linear ou francez, segundo o programma dos lyceus de primeira classe.

Sendo provido o logar começará a aula a funccionar no dia 1 d'Outubro proximo.

S. Martinho do Porto, 25 de Março de 1884.

O administrador
*Carlos d'Avellar Pereira.*

# Venda de propriedades

25 NO DIA 6 do corrente mez d'Abril, serão vendidas em praça particular, se o preço convier, as seguintes propriedades:

Metade de um chão no sitio do Retete, limite da freguezia de Tentugal, que parte do norte com Antonio Mathias, de Tentugal, e do sul com estrada publica.

Metade de um chão no sitio da Azinhaga da Villa, limite e freguezia de Tentugal, que parte do poente com estrada publica, e dos outros lados com Francisco Lopes Gavicho, de Tentugal.

Um predio no campo de Tentugal, no sitio da Fonte Nova, que parte do norte com herdeiros de João Gomes d'Abreu, e sul com o duque de Cadaval.

Um predio no campo de Tentugal, sitio da Pinhorada, que parte do norte com Pintos Bastos, ou com Francisco Metello Cabral.

Um predio no campo da Povoa, sitio das Cabeceirinhas, ou Chãosinho, que parte do norte com carreira do campo da Povoa, e do sul com carreira da Abbadinha, ou com Francisco Lopes Gavicho.

Um predio no campo da Povoa, sitio das Cabeceiras, que parte do norte com Francisco Lopes Gavicho, e sul com carreira do campo da Povoa.

Um predio no campo da Povoa, sitio das Cabeceirinhas, que parte do norte com a valla e sul com José de Moura Gusmão.

Um predio no campo da Povoa, sitio das Cabeceiras, que parte do norte com a valla, e sul com Manoel Mendes.

Um predio no mesmo local, que parte do norte com Manoel Cabral, e sul com carreira do campo da Povoa.

Um predio no mesmo local, que parte do norte com Antonio Rodrigues Pinto, e sul com carreira do campo da Povoa.

A praça terá logar em Coimbra em casa do sr. dr. Adolpho Guimarães, rua da Sophia, n.º 67, o qual desde já dá todos os esclarecimentos precisos.


# O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3822 | Sabbado 5 de Abril de 1884 | Anno XXXVII


# COIMBRA

## A LEI DAS ROLHAS

Trata-se de amordaçar a imprensa periodica!

Pretende o governo aggravar e ampliar as penalidades, e tirar em grande numero de casos ao jornalismo o direito de ser julgado pelo *jury*, para o entregar amarrado ao poder discricionario da *policia correccional!*

O principe de Polignac, com as celebres *ordenanças* de 1830, uma das quaes tinha por fim suffocar a imprensa, só obteve cair do poder com todo o ministerio de que fazia parte, e fazer expulsar do throno Carlos X e a sua dynastia.

Guizot, prohibindo em 1848 os banquetes reformistas, promoveu a sua queda e de todo o ministerio, e com elle a de Luiz Filippe e sua dynastia.

E até hoje nem a dynastia de Carlos X, nem a de Luiz Filippe voltaram a governar a França.

Costa Cabral, com a *lei das rolhas* em 1850, preparou a sua ultima queda no anno immediato de 1851, e poz em risco a conservação no throno da rainha D. Maria II, chegando o periodico a *Revolução de Setembro* a proclamar a indispensabilidade da sua abdicação.

Parece, porém, que a historia nada vale para os modernos politicos.

Quando o ministerio de Costa Cabral ousou apresentar em côrtes a *lei das rolhas* sublevou-se contra essa proposta iniqua e oppressora o paiz inteiro, e á frente d'elle a imprensa jornalistica independente; e até o *Periodico dos Pobres no Porto*, apezar de afeiçoado á situação politica d'aquella epocha se associou a esses protestos.

Ao lado do governo não ficaram senão os jornaes dependentes do poder, e os deputados e pares servilmente ministeriaes.

Romperam a protestar contra a famosa lei os mais distinctos homens de lettras. E para que a mocidade de hoje veja como então se procedia, e para que se levante o espirito publico, ahi vamos reproduzir esse protesto, com as suas assignaturas.

«Os homens de letras, auctores e jornalistas, abaixo assignados, tendo visto no *Diario do Governo* um projecto de lei relativo á imprensa, que se diz ter sido apresentado ás côrtes pelos ministros da corôa, entenderam não lhes ser licito, sem quebra do seu dever, deixar de protestar contra um grande numero de disposições contidas no mesmo projecto, não só revogativas de garantias, positivamente consignadas na actual lei politica do paiz, mas tambem diametralmente oppostas aos principios mais triviaes e incontroversos de direito constitucional e até de direito commum. Abstendo-se de discutir e propugnar os principios incontestaveis, offendidos n'esse monstruoso projecto, os abaixo assignados limitam-se a um protesto simples, mas, quanto n'elles cabe, energico e solemne, contra todas as disposições do dito projecto de lei, em que são postergados os direitos e garantias inalienaveis da liberdade de pensamento, ficando assim seguros de que, se essa liberdade tem de perecer, ao menos os seus nomes não passarão deshonrados á posteridade com a mancha de covardia ou de connivencia em semelhante attentado.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 1850.

Alexandre Herculano.
João Baptista de Almeida Garrett.
Antonio da Cunha Sotto Maior.
Antonio Pedro Lopes de Mendonça.
Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.
José Maria Latino Coelho.
Dr. Thomaz de Carvalho.
Antonio de Oliveira Marreca.
José Estevão Coelho de Magalhães.
Francisco Gomes de Amorim.
Luiz Augusto Rebello da Silva.
Antonio de Mello Cesar e Menezes.
Antonio Rodrigues Sampaio.
Paulo Midosi Junior.
Jacintho Augusto de Sant'Anna e Vasconcellos.
Manoel Maria da Silva Bruschy.
Antonio de Serpa.
Luiz de Almeida e Albuquerque.
R. A. de Bulhão Pato.
José Vicente Barbosa du Bocage.
Leonel Tavares Cabral.
Carlos Bento da Silva.
Joaquim Julio Pereira de Carvalho.
Albino Francisco de Figueiredo.
Roberto José da Silva.
T. A. Velloso d'Horta.
Gilberto Antonio Rolla Junior.
Francisco Maria de Sousa Brandão.
Antonio José de Sousa e Almada.
João de Andrade Corvo.
Luiz Augusto Palmeirim.
A. da Silva Tullio.
B. Martins da Silva.
José Maria da Ponte e Horta.
Ernesto Biester.
Julio Maximo de Oliveira Pimentel.
José Maria do Casal Ribeiro.
Daniel Augusto da Silva.
Augusto José Gonçalves Lima.
D. Sancho Manoel de Vilhena e Saldanha.
Antonio Joaquim Barjona.
José Maria Grande.
Francisco da Ponte Horta.
Alberto Carlos Cerqueira de Faria.
Sebastião Frederico Rodrigues Leal.
Pedro de Amorim Vianna.
Augusto Freire de Carvalho e Macedo.
Sebastião Ribeiro de Sá.
Dr. Procoro José de Gouveia.
Dr. Antonio Damaso Guerreiro.
Dr. A. J. de Figueiredo e Silva.
D. Antonio da Costa Sousa de Macedo.
João de Lemos Seixas Castello Branco.
Fernando Maria de Almeida Pedroso.
José Augusto de Sousa Queiroga.
João Palha de Faria Lacerda.
Paulo Romeiro da Fonseca.
Estevão Xavier da Cunha.
Gregorio Nazianzeno do Rego.
Francisco José Pereira Palha.»

Seguiram-se logo os artistas typographicos, com o seguinte protesto.

«Os abaixo assignados, artistas typographicos, vendo ameaçada a liberdade d'imprensa, não podem ficar silenciosos ao lado d'aquelles com quem vivem, e que querem sustentar essa liberdade; por isso approvam e acompanham, com egual energia, o protesto feito pelos illustres litteratos de Lisboa em 18 do corrente, publicado nos jornaes de 21.

Lisboa, 22 de Fevereiro de 1850.»

Todas as classes, tanto de Lisboa, como do Porto, Coimbra, e das outras terras do paiz se levantaram a protestar contra a *lei das rolhas*.

Em Coimbra especialmente, além do protesto da maioria dos lentes da Universidade, pela parte que na lei lhes dizia respeito, protestaram pela seguinte forma os habitantes da cidade.

«Os abaixo assignados, habitantes da cidade de Coimbra, faltariam aos seus deveres como cidadãos constitucionaes, se deixassem de protestar solemnemente contra o denominado codigo da imprensa, que se vae discutir na camara dos dignos pares do reino, que ataca pela raiz os principios mais vitaes da constituição do estado, fazendo calar a imprensa, que é sem duvida a mais segura garantia de todos os governos constitucionaes.

Os abaixo assignados abstem-se de entrar na apreciação das prescripções inconvenientes e injuridicas d'aquelle codigo monstruoso, limitam-se a adherir e fazer suas todas as razões apresentadas pela imprensa e pelo parlamento contra esta medida despotica, e só querem que fique registado este protesto para que se não diga em tempo algum, que a terceira cidade do reino ficou silenciosa no meio d'este grito unisono de reprovação publica a tal projecto, que os homens sensatos do paiz consideram como a primeira peripecia do absolutismo.

Coimbra, 23 de Março de 1850.»

E como agora se pretende novamente algemar a imprensa teremos de recordar essa luta, para que se não diga que tão grande attentado fica sem protesto e sem resistencia.

O logar em que nos achavamos perante a *lei das rolhas* de 1850 é o mesmo em que nos achamos, 34 annos depois, em frente da *lei das rolhas* de 1884.

Sempre contra a oppressão.

Joaquim Martins de Carvalho.

## A ASSOCIAÇÃO LIBERAL PORTUENSE

Por alguns jornaes do Porto temos visto as desintelligencias que tem surgido na Associação Liberal Portuense, por causa de um facto deploravel praticado com o nosso collega da *Lucta*.

Extranhos como somos a essas occorrencias não podemos comtudo deixar de profundamente as lamentar.

Na occasião em que os absolutistas e reaccionarios de todos os matizes se agrupam, se animam e excitam para combater todas as ideias liberaes é quando nós vemos as dissidencias e divisões entre aquelles que mais necessitavam de se ligar para resistir ao inimigo commum!

Pedimos a todos, quer aos socios effectivos da Associação Liberal Portuense, quer ao nosso collega da *Lucta*, que pondo de parte quaesquer motivos de queixa, procurem acalmar os animos e evitar que os reaccionarios continuem a ter motivo para folgar com taes acontecimentos.

Muito estimaremos de ver que somos attendidos.

Joaquim Martins de Carvalho.

## A revolta em Coimbra em 1844

Chegou finalmente a noute de 7 para 8 de Março, em que houve n'esta cidade a revolta popular contra o governo cabralista.

As medidas de repressão de Lopes de Lima não tinham feito senão precipitar esse acontecimento.

Em quanto grande numero de habitantes da cidade, depois de reunidos no armazem de madeira e quintal do sr. Joaquim Pedro de Jesus, na rua do Paço do Conde, e dirigidos pelo patriota Manoel José Teixeira Guimarães, marchavam a ir-se apoderar do collegio do Carmo, onde era o quartel da guarda de segurança publica; os academicos, no bairro alto, entravam no collegio dos Loyos, e alli prendiam o governador civil Lopes de Lima, o qual levaram para a cadeia do Aljube.

Por um descuido imperdoavel, os populares deixaram passar para o bairro baixo o alferes Serpa Pinto, o qual dirigindo-se ao destacamento de infanteria 14, estacionado na rua da Sophia, sem até ahi ter tratado de reprimir a revolta, em razão das combinações que houvera com o seu commandante, o capitão Antonio Bernardino Nogueira, fez marchar essa força para o bairro alto, surprehendendo ahi os revoltosos, e fazendo-os dispersar.

Sem essa imprudencia, a revolta estaria na manhã do dia 8 de Março triumphante em Coimbra, a que se seguiria immediatamente a revolta na Beira, no districto de Aveiro, e outros muitos pontos do paiz.

Logo que Lopes de Lima se achou libertado pela força militar tomou novamente conta do governo civil, tratando

de perseguir todas as pessoas que suppunha terem entrado na revolta.

No mesmo dia 8 de Março dirigiu ao ministro do reino o seguinte officio:

«Ex.mo sr. — Posto que pelo telegrapho desse já hoje a v. ex.ª um succinto aviso das occorrencias d'esta noute, apreço-me todavia a participar a v. ex.ª um pouco mais circumstanciadamente os principaes acontecimentos da mallograda revolta.

Eram 3 horas e meia da noute, com pouca differença, quando uma consideravel força d'academicos insurgidos tentou surprehender o extincto convento do Carmo, quartel do corpo de segurança publica, chegando depois d'um vivo tiroteio a penetrar em parte do quartel, e a apoderar-se d'algumas clavinas e outros artigos d'equipamento militar.

Quando isto acontecia, outra força revoltosa, commandada pelo tenente Bacellar, do mesmo corpo de segurança publica, atacou o palacio d'este governo civil, e conseguiu forçal-o por differentes pontos, sendo n'esta refrega feridos dois soldados d'infanteria da segurança, dos que compunham a guarda do palacio.

Feito isto prenderam-me á ordem do mesmo tenente Bacellar e me conduziram escoltado por academicos, junto com minha esposa, ás cadeias do Aljube, aonde me tiveram por espaço de 2 horas, que tanto levou a fazer debandar as forças insurgidas que occupavam o bairro baixo, e a poder chegar ao largo do Paço do Bispo o bravo destacamento d'infanteria 14, e a cavallaria do corpo de segurança, que atacaram immediatamente com denodo superior a todo o elogio os revoltosos, postados na Feira e no alto da rua de S. João.

Fugiu então em debandada, e em differentes direcções a força insurgida, e eu posto logo em liberdade e tendo feito acoçar pela cavallaria os que fugiram na direcção da Ponte, marchei a pé, com as armas na mão, a unir-me ao destacamento d'infanteria 14, que proseguia no alcance dos que fugiam pela estrada de Cellas e Santo Antonio dos Olivaes.

Lamento que o estado de agitação em que ficou a cidade, e a pequena força de sua guarnição não consentisse que se aniquilassem os fugitivos, dos quaes até agora não tenho mais noticias, mas que supponho procuraram reunir-se aos 40 bandidos do tenente Christiano, que percorre as visinhanças de Midões.

Salvou-se felizmente o cofre central do districto, resistindo a casa forte em que se acha, aos incessantes esforços dos revoltosos para arrombal-a.

Da tropa leal, além de pequenas contusões, nenhum ferimento grave ha que mencionar, pois que são leves os dos dois soldados d'infanteria de segurança publica.

Dos revoltosos já me consta que ficaram 3 na cidade feridos perigosamente, alem d'outros que ainda poderam evadir-se, ou occultar-se.

Reservando-me para levar ao conhecimento de v. ex.ª outros pormenores, á proporção que me forem chegando as participações, aproveito já a occasião de recommendar muito especialmente a v. ex.ª a bravura e lealdade do capitão Nogueira, d'infanteria 14, e de todos os seus excellentes subalternos, bem como o alferes Vasconcellos, do corpo de segurança publica, e o valente sargento Ferreira, do mesmo corpo, aos quaes se deve, auxiliados por seus soldados, o feliz restabelecimento da tranquillidade publica n'esta cidade.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 8 de Março de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

No dia immediato ainda dirigiu ao ministro do reino este officio, mais circumstanciado:

«Ex.mo sr.—Em additamento ao meu officio n.º 144, em data de hontem, tenho a honra de passar ás mãos de v. ex.ª o officio original do commandante de segurança publica d'este districto, bem como a copia da participação que o capitão commandante do destacamento, governador militar interino, dirigiu a s. ex.ª o ministro da guerra, tudo relativo aos acontecimentos d'esta cidade na manhã do dia 8 do corrente.

D'elles verá v. ex.ª um pouco mais circumstanciadamente como principiou e teve fim a revolta de parte da academia, auxiliada por alguns habitantes da cidade, e por alguns militares, que traidores aos seus deveres não hesitaram em quebrar os juramentos de fidelidade e obediencia prestados ao governo de sua magestade.

Por outro officio meu d'esta data terá v. ex.ª occasião de ver quaes foram as principaes medidas que se adoptaram por unanime assenso das auctoridades principaes da cidade e districto, reunidas na secretaria do governo civil por convocação minha, para de commum accordo se resolver o que convinha se providenciasse em tão apertada crise.

Tudo o que se deliberou se tem executado, e parece que o successo serve de sancção a essas medidas, porque se tem conservado sem a minima interrupção a tranquillidade e socego da cidade, desde as 7 horas da manhã até á tarde do dia de hoje.

Quando suffocada a revolta e postos em dispersão os insurgidos me vi á frente da leal guarnição d'esta cidade, victoriando com vivas d'inexcedivel enthusiasmo á augusta pessoa de sua magestade e á Carta Constitucional, reconhecendo que a importancia da salvação de Coimbra era devida á lealdade e denodo do capitão Antonio Bernardino Nogueira, do regimento 14 d'infanteria, que não só soube resistir ás suggestões dos revoltosos, mas não hesitou em carregal-os com a força do seu commando, empenhei a minha palavra de honra, por espontaneo impulso do meu animo, na presença de tão bravos soldados, que obteria do governo de sua magestade para aquelle official uma remuneração correspondente aos seus distinctos serviços, remuneração que especifiquei dando-lhe logo o tratamento de major.

Offereço pois a v. ex.ª, e por via de v. ex.ª a sua magestade, todos os serviços que eu possa ter prestado nas actuaes circumstancias á causa nacional, para que a mesma augusta senhora se digne tornar effectiva a minha promessa, dando ao menos áquelle benemerito official a graduação de major, se mais não poder ser.

Recommendo egualmente a v. ex.ª os alferes José Maria de Serpa Pinto, de granadeiros da rainha, e Salvador d'Oliveira Pinto de França, do regimento n.º 14, que como subalternos do referido capitão, fizeram prodigios de valor, merecendo ainda especial menção, o 2.º sargento e aspirante d'infanteria n.º 14, André Ferrão Barba Castello Branco, e o 1.º sargento d'infanteria n.º 8 Manoel José Dias; isto pelo que pertence á força da 1.ª linha.

Da guarda da segurança publica, distinguiram-se por uma bravura superior a todo o elogio o alferes João Eloy Pereira da Rocha e Vasconcellos, e o sargento Ignacio Ferreira Pinto e Vilhena, e levando os seus nomes á presença de v. ex.ª, julgo do meu dever propol-os, o 1.º para substituir o traidor tenente do mesmo corpo João Antonio da Silva Bacellar, fugido com os revoltosos, e o 2.º para ser promovido a alferes da mesma guarda, uma vez que se realise a promoção do actual.

Não insistirei em ponderar a v. ex.ª a summa utilidade das remunerações que peço, porque obvia é ella á illustrada experiencia governativa de v. ex.ª

Mandei proceder a um auto d'investigação ácerca dos acontecimentos da manhã do dia 8, para que em vista do seu resultado prosiga nas diligencias por v. ex.ª ordenadas na ultima parte do aviso telegraphico de hoje.

Por noticias hoje recebidas dos administradores de Taboa e Oliveira do Hospital, consta que a guerrilha de Midões, intimidada pelo inesperado apparecimento das 30 baionetas do regimento n.º 14, destacadas de Vizeu sobre aquelle ponto, se dispersara, correndo vagamente o rumor de que lhes fôra assignado Gouveia como segundo local de reunião.

Ao fechar d'este recebo o officio por copia junto do commandante interino d'esta divisão militar, escripto de Midões, em data de hontem, e pelo qual se confirmam plenamente as satisfatorias noticias que acima refiro a v. ex.ª, ácerca da dispersão da guerrilha do tenente Christiano.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 9 de Março de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

No primeiro dos officios que deixamos publicados lamentava Lopes de Lima que não podessem ter sido *aniquilados os fugitivos.*

Era assim que o protector da rainha de *Sunda* pagava o não ter sido assassinado pelos revoltosos quando o prenderam, o que aliás era para recear, attento o odio que n'esta cidade havia contra elle!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A LEI DAS ROLHAS

Está de *oratorio* a imprensa periodica portugueza!

Entrou já hontem em discussão na camara dos deputados a reforma penal, com a qual se quer opprimir a imprensa.

Pretende-se levar este negocio de assalto; e estamos para ver qual o procedimento da opposição progressista em assumpto tão grave.

Parece-nos que chegou a occasião do paiz se desenganar do que são e do que pretendem os partidos, que ahi estão combinados para se substituirem de commum accordo no poder.

E cuidam que reduzindo a imprensa periodica d'este paiz ás condições em que se acha o jornalismo hespanhol impedem o avanço das ideias verdadeiramente liberaes?

O tempo fará desenganar os traidores á causa do progresso e da liberdade.

Homens de outra esphera tem caido em tal empreza!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## JUDICE BIKER

O nosso amigo o sr. Julio Firmino Judice Biker, primeiro official e chefe de repartição aposentado da secretaria de estado dos negocios estrangeiros, acaba de nos obsequiar com o tomo IV da *Collecção de tratados e concertos de pazes, que o estado da India Portugueza fez com os reis e senhores com que teve relações nas partes da Asia e Africa Oriental, desde o principio da conquista até ao fim do seculo XVIII.*

N'este tomo, além de outros muitos documentos, vem mais algumas cartas importantes do grande Affonso de Albuquerque, segundo governador da India, para el-rei D. Manoel.

Assim continúa o sr. Biker a prestar um valioso serviço relativamente ás nossas possessões, como já o havia prestado com respeito á historia diplomatica do paiz.

Muito agradecemos ao nosso amigo o favor de mais esta offerta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CAMONEANA

O nosso antigo amigo o sr. bacharel José Affonso Botelho de Andrade, grande collecionador de todas as publicações que digam respeito ao illustre poeta Luiz de Camões, começou a fazer em Ponta Delgada, na typographia da *Epocha*, periodico de que é redactor, a seguinte interessante publicação:

«CAMONEANA — *reproducção de opusculos raros ou pouco vulgares.*»

Recebemos já dois fasciculos.

No primeiro vem a — *Leitura academica do Camões, drama original portuguez de F. M. Raposo d'Almeida, membro de diversas academias e sociedades litterarias e scientificas, tanto nacionaes como extrangeiras.* — Tinha sido pela primeira vez impressa esta publicação em 1847, na *typographia classica de Raposo d'Almeida & Ferreira Monteiro.*

No segundo fasciculo vem — *Obras de F. M. Raposo d'Almeida — Tomo I — Camões.* — Este drama tinha sido pela primeira vez impresso em Santos, no Brazil, em o anno de 1851, na *typographia Imparcial de F. M. R. d'Almeida,*

Esta reimpressão é feita no diminuto numero de 20 exemplares, e vem no primeiro e segundo fasciculos a relação impressa das pessoas a quem o sr. Botelho de Andrade os offerece.

No segundo lê-se o seguinte:

«Este opusculo foi tirado a 20 exemplares, assim distribuidos:

N.º 1 Dr. Adolpho Soares Cardoso.
N.º 2 Annibal Fernandes Thomaz.
N.º 3 Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro.
N.º 4 Carlos Cyrillo da Silva Vieira.
N.º 5 Dr. Christiano Frederico d'Aragão Moraes.
N.º 6 Dr. Ernesto do Canto.
N.º 7 Francisco Maria Supico.
N.º 8 Francisco Ramos Paz.
N.º 9 Joaquim Martins de Carvalho.
N.º 10 Collecção do editor.
N.º 11 Dr. José Carlos Lopes.
N.º 12 José do Canto.
N.º 13 Thomaz José Brum Terra.
N.º 14 Xavier da Cunha.
N.º 15 Egas Moniz.
N.º 16 Antonio do Rego Santos.
N.º 17 Dr. Aristides Moreira da Motta.
N.º 18 Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro.
N.º 19 } ?
N.º 20 }

O exemplar n.º 3 é o unico tirado em papel Whatman.»

Agradecemos em extremo penhorados ao sr. Botelho de Andrade a offerta com que nos distinguiu.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PREVENÇÃO

O sr. agronomo d'este districto dirige aos srs. expositores o aviso que em seguida publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### EXPOSIÇÃO AGRICOLA DE LISBOA

Ficam por esta forma avisados os srs. expositores de que o prazo para a recepção dos productos foi prorogado até ao dia 15 do corrente.

As despezas com a conducção dos volumes até ás estações de caminho de ferro são pagas pela commissão districtal; e, das estações até Lisboa, pela commissão executiva da exposição.

Em Coimbra serão recebidos os productos na quinta districtal.

Em Cantanhede, Figueira da Foz e Soure, serão recebidos nas respectivas estações pelos srs. chefes.

Coimbra, 2 de Abril de 1884.

O agronomo commissario,
*José Maria Dantas Pimenta.*

## NOTICIARIO

**Cheia do Mondego** — As continuadas chuvas d'estes ultimos dias deram em resultado haver hoje uma grande cheia no Mondego, achando-se inundadas muitas ruas do bairro baixo.

**Desgraça** — Hoje um homem que pretendia atravessar a cheia em uma insua proxima d'esta cidade, a fim de salvar uma bateira, que se achava no rio, teve a infelicidade de morrer afogado.



**Fallecimento** — O sr. bacharel Antonio das Neves Oliveira e Sousa, muito digno juiz de direito de Ancião, acaba de soffrer a dolorosa perda de seu respeitavel pae, o sr. Antonio das Neves e Sousa, fallecido em Coja.

Damos ao sr. Oliveira e Sousa sentidos pezames por este infausto acontecimento.

**Outro** — Morreu na Louzã, na avançada edade de 88 annos, a sr.ª D. Maria José de Magalhães Mexia, da nobre casa de Santa Rita. Foi uma perda irreparavel para a pobreza d'aquelle povo, a quem soccorria, e muito sentida a sua morte por quantos conheciam as muitas virtudes que possuia.

**Junta geral de Coimbra** — Foi auctorisada a junta geral do districto de Coimbra a contrair um emprestimo de 15:000$000 réis com a companhia geral de credito predial.

**Eugenio de Castro** — O nosso intelligente patricio o sr. Eugenio de Castro, que na edade de 15 annos manifesta já uma verdadeira vocação para a poesia, publicou ultimamente as — *Crystalisações da morte* — dedicadas a seu fallecido irmão Affonso.

As poesias são precedidas d'estas sentidas palavras:

«Sete annos. Um colar de perolas que a morte desengastou.

Este volume nada mais representa que um pequenino cofre onde eu condensei as minhas lagrimas crystalisadas no verso.

Estas lagrimas verti-as eu á beira do teu esquife, e por isso te pertencem, como expressão d'uma saudade infinda, como um pequenino monumento que eu levantei á tua memoria.

E' a corôa de perpetuas que deponho no teu jazigo.»

Agradecemos ao sr. Eugenio de Castro a offerta da sua mimosa publicação.

**Panorama Contemporaneo** — Recebemos o n.º 8 do periodico illustrado d'esta cidade, o *Panorama Contemporaneo.*

Contem uma estampa do *pulpito da egreja de Santa Cruz*, segundo um cliché do distincto photographo A. S. Sousa; e um artigo ácerca do mesmo pulpito pelo sr. Oliveira Ramos — *Branca*, pelo sr. Lopo de Castro — *Epopeia do Calvario*, poesia pelo sr. Eugenio de Castro — *O violino de Cremona*, pelo sr. Oliveira Ramos — e as *Bellezas da sciencia (sol, origem da vida)*, pelo sr. A. Rodrigues Nogueira.

**Periodicos** — Recebemos da capital as *Noticias de Lisboa* e o *Amphion*, e de Villa Nova de Famalicão a *Gazeta de Famalicão.*

Damos as boas vindas aos collegas.

**Camara dos pares** — Por tres dias fallou o sr. conde de Casal Ribeiro na camara dos pares combatendo as reformas politicas. Hontem respondeu-lhe o sr. presidente do conselho.

**Temporal** — Dizem de Lisboa, em data de hontem, que tinha reinado violento temporal do sudoéste, chovendo torrencialmente todo o dia. O mar estava agitado. As fragatas de serviço da alfandega não podendo atracar aos navios procuravam abrigos. Não houve nenhum movimento na barra. Um telegramma de Oitavos mencionava estar em perigo o vapor *Ville de Maranhão*, vindo de Pernambuco. De madrugada duas fragatas cairam sobre a próa da barca russa *Anna Maria*, fundeada no Beato.

As estações meteorologicas do reino informavam que reinava temporal em todo o reino, e vento do sudoeste, sendo em Vizeu torrencial a chuva.

A saída do vapor *Açor* para as ilhas foi transferida para o dia 6.


**Reclamo n.º 4**

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude,*

### REVALESCIERE

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios; da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 48:614

A sr.ª marqueza de Brehan, de sete annos de doença do figado, de estomago, emagrecimento, palpitações nervosas em todo o corpo, agitação nervosa e tristeza mortal.

CURA N.º 62:986

M.lle Martin, de suppressão da menstruação e dança de S. Guido, declarada incuravel, perfeitamente curada pela **Revalesciére.**

CURA N.º 65:112

E. Pavard, de gastralgia e vomitos. Não podia suster-se de pé, nem dormir, tendo sempre a cavidade do estomago intumecida.

CURA N.º 62:845

M. Boillet, cura, de 36 annos de asthma com suffocações durante a noute.

CURA N.º 70:421

M. A. Spadaro, de uma constipação obstinada de nove annos. Era terrivel, e distinctos medicos tinham declarado que não havia meio de cural-a.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de ¼ kilo, 500 réis; de ½ kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 ½ kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciére chocolatada;** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, o sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciére**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcelles, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

### CASO FELIZ

«Ill.mo sr. — Não sinto mais dôr alguma: ha quatro mezes tinha dôres por todo o corpo, particularmente das costas até o peito, não podia mais dar dous passos, sentia palpitações muito fortes, mesmo á noute; tinha perdido o appetite e o somno, muitos pensavam que eu estava tisica. Foi então que li os attestados gabando as Pilulas Suissas e comprei uma caixa por 300 réis. Tres dias depois comecei a experimentar grande melhora e agora acho-me completamente restabelecida. Tenho fallado muito a favor das Pilulas Suissas e feito circular o bilhete que rodeia a caixa a fim de que todos possam convencer-se e aproveitar-se.

É inutil dizer-lhe que o auctoriso a juntar o meu nome ás numerosas curas que essas Pilulas tem operado.

MADEMOISELLE LE PERDU, em St-Quay.

Deposito geral, em todas as pharmacias. O sello de garantia do governo francez deve ser exigido sobre o rotulo.


## ANNUNCIOS


### Á CARIDADE PUBLICA

1 DOMINGOS GARCIA, entrevado, morador na ladeira de Santa Justa, n.º 52, achando-se a morrer á necessidade, sem ter quem olhe por elle, dirige-se por este meio ás pessoas caridosas, para que o soccorram e minorem a sua desventura, no que praticarão um acto altamente meritorio.

### Venda de terras em Montemór

2 VENDEM-SE quatro aguilhadas de terra na Saveira, quatro ditas nas Direitas, cinco ditas no Calvello, campo de Borralha. E' arrendatario d'estes predios Francisco Soldado, da Ereira. Quem as quizer comprar dirija-se no dia 9 de Abril a casa de José Galvão, em Montemór, encarregado por seu dono de as vender.

### Hospitaes da Universidade de Coimbra

3 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se requerimentos para os logares vagos de ajudantes e praticantes de enfermaria do sexo feminino.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 2 de Abril de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*

### SINGER

4 MACHINAS de costura para familia, alfaiate, correeiro e de braço para sapateiro, e a nova machina de lançadeira oscillante, que leva um carro de algodão, muito leve no trabalho, e silenciosas sem egual; sendo todas estas machinas as verdadeiras e legitimas da

COMPANHIA FABRIL SINGER

encontram-se no mais antigo deposito em Coimbra de

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

*32 — Rua do Visconde da Luz — 36*

aonde se vendem a prestações semanaes de 500 réis e a prompto pagamento teem 10 por cento de desconto, e o ensino gratis no deposito ou em casa do comprador.

Os preços são eguaes aos de Lisboa e Porto.

Grande sortido de carrinhos de algodão e de seda.

### BANHOS DE LUSO

5 NO DIA 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no edificio dos Banhos de Luso, ha de dar-se d'arrematação, se o preço convier, a construcção d'um primeiro andar sobre o mesmo edificio e uma pequena casa annexa, segundo a planta e condições, que desde já se acham patentes n'aquelle estabelecimento de banhos, e em Coimbra, rua de S. Jeronymo, n.º 8.

Direcção da sociedade dos banhos de Luso, 5 de Abril de 1884.

O presidente da direcção,
*Manoel Correia de Mello.*

### EMPREGADOS

6 NA COMPANHIA SINGER, em Coimbra, precisam-se dois, que sejam activos, e com bons antecedentes. Um é para viajar no districto de Coimbra, outro para tomar conta d'uma filial. Teem que dar fiança.

7 A CAMARA municipal do concelho de Penella faz saber que pelo espaço de 30 dias, a contar do segundo annuncio no *Diario do Governo*, se acha aberto concurso para o provimento da cadeira de instrucção primaria elementar, do sexo masculino, da villa do Rabaçal, do mesmo concelho, com os vencimentos legaes do ordenado e gratificações de frequencia.

Penella, 3 de Abril de 1884.

O escrivão,
*A. F. da Silva Barreto.*

### Divisão Florestal do Norte

8 NO DIA 12 do corrente mez, pela 1 hora da tarde, na secretaria da matta do Bussaco, terá logar a arrematação de toda a obra d'estuques da casa do restaurante, sita na mesma matta.

As condições estão patentes na dita secretaria e na repartição das mattas na Figueira da Foz.

Bussaco, 3 d'Abril de 1884.

O conductor
*Francisco Loureiro.*

### CALABRE E RODA DE FERRO

9 Vende-se um quasi novo na rua das Solas, n.os 54 e 56 — Coimbra.

### SENHOR ALLEMÃO

10 PRECISA QUARTO, cama e comida em casa respeitavel, onde terá boa occasião de se aperfeiçoar na lingua portugueza.

Resposta com condições, a Allemão, novo hotel Aurea, rua do Ouro, Lisboa.

### Hospitaes da Universidade de Coimbra

11 NO DIA 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação o fornecimento de 200 metros de picotilho de 1m,30 de largura, conforme a amostra que se acha patente na mesma secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 4 de Abril de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*

### FABRICA PERSEVERANÇA

DE

JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

NA

VARZEA DE GOES

12 CARDAGEM e fiação de lã. Moagem de trigo, milho e outros cereaes em pedras francezas.

Motores hydraulico e de vapor com força de 40 cavallos.

Este estabelecimento, pelas condições em que se acha montado, na margem esquerda do Ceira e com frente para a estrada districtal, pela força motora de que dispõe, póde satisfazer a qualquer encommenda que seja de fiação ou moagem.

Póde moer em cada 12 horas de serviço sete mil litros de trigo, ou quatro mil de milho, assim como simultaneamente cardar e fiar cem kilos de lã.

Preços sem competencia.

### LAMPREIAS

13 JOAQUIM MELLO tem boas lampreias vivas, que vende por preços sem competidor.

**Praça do Commercio, 28**

## EDITOS DE 30 DIAS

(2.º ANNUNCIO)

12 PELO juizo de direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão do 5.º officio, Adelino, a requerimento de Maria da Conceição Oliveira Moura Basto, viuva de Antonio Coutinho d'Oliveira, Maria Eufrosina Moura Basto Eloy e seu marido Antonio Marques da Silva Eloy, Antonio José de Moura Basto e sua mulher Solima Fortunata de Moura Basto, todos proprietarios e negociantes, residentes n'esta cidade, Balbina Rosa de Moura, viuva de Antonio Alves Pereira, proprietaria, residente em Villa Nune, comarca de Cabeceiras de Basto, e Joaquina Rosa de Moura Basto e seu marido Domingos José Pinto Basto, proprietarios, residentes na cidade de Nossa Senhora da Graça, do Rio de S. Francisco do Sul, imperio do Brazil, correm editos de 30 dias, citando os interessados incertos da herança de seu fallecido irmão e tio, Custodio José de Moura Basto, morador que foi n'esta cidade, para, na segunda audiencia d'este juizo, depois de findo o prazo de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, verem accusar a citação, e assignar-se-lhes o prazo de tres audiencias, para deduzirem qualquer opposição, na acção de justificação, proposta pelos requerentes, em que pretendem ser julgados unicos e universaes herdeiros d'aquelle fallecido; e bem assim para em seus proprios nomes, cada um dos justificantes, poder averbar a propriedade das inscripções pertencentes á mesma herança, divididas já pelos requerentes por escriptura de partilha amigavel, lavrada nas notas do tabellião d'esta comarca, José Lourenço da Costa, em 20 de Fevereiro do corrente anno, pela seguinte fórma:

Á requerente Maria da Conceição Oliveira Moura Basto, 1 inscripção ou titulo de 3 % da divida publica interna fundada, com assentamento na Junta do Credito Publico, do valor nominal de 1:000$000 réis, com o n.º 51:633.

Á requerente Maria Eufrosina Moura Basto Eloy e seu marido Antonio Marques da Silva Eloy, 2 inscripções ou titulos de 3 % da divida publica interna, fundada com assentamento na Junta do Credito Publico, do valor nominal de 100$000 réis cada uma, com os n.os 7:809 e 35:341.

Ao requerente Antonio José de Moura Basto e mulher Solima Fortunata Moura Basto, 2 inscripções ou titulos de 3 %, da divida publica interna fundada, com assentamento na Junta do Credito Publico, do valor nominal de 100$000 réis cada uma, com os n.os 45:316 e 173:275.

Á requerente Balbina Rosa de Moura, viuva, 1 inscripção ou titulo de 3 %, da divida publica interna fundada, com assentamento na Junta do Credito Publico, do valor nominal de 1:000$000 réis, com o n.º 79:855.

Á requerente Joaquina Rosa de Moura Basto e marido Domingos José Pinto Basto, 1 inscripção ou titulo de 3 % da divida publica interna fundada, com assentamento na Junta do Credito Publico, do valor nominal de réis 1:000$000, com o n.º 79:856.

Coimbra, 31 de Março de 1884.

Verificado — *Mattoso.*

O escrivão,

*Adelino Augusto Pereira de Carvalho.*


## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

13 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## VINHO e XAROPE de DUSART

**com Lactophosphato de Cal**

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho e Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para provenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida*, *lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

**Paris, Casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne, Paris**

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.




**VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D.R FRANCK**

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 Á 3 GRAÕS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**

*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*

**PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.**

## PAPEL PARA FORRAR CASAS

50 — RUA DE FERREIRA BORGES — 52

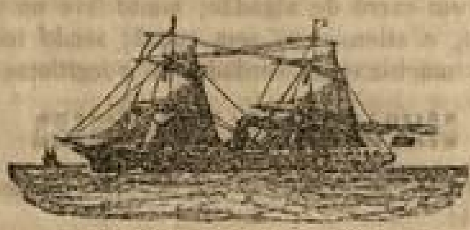
COIMBRA

16 FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, com estabelecimento de ferragens, tintas e quinquilherias, continúa tendo um dos melhores sortidos em papel para forrar casas, cercaduras, os quaes vende por preços commodos.

## VACCINA

17 NO POSTO MEDICO CIRURGICO, rua de Ferreira Borges, n.º 132, se encontram tubos com vaccina garantida, e fazem-se vaccinações todos os dias. As creanças pobres são vaccinadas gratuitamente, em todas as quintas feiras, desde as 11 horas até ao meio dia.

*O preço de cada tubo é de 600 réis.*



## COMPANHIA MASSEGERIES MARITIMES

18 O PAQUETE — **Equateur** — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Abril.**

Tem magnificas acommodações, com beliches para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

19 VENDE-SE a propriedade de casas, n.º 22, da rua Corpo de Deus, pertencentes a Maria Emilia Pessoa. Trata-se com o sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz.

## COLLA (OU GRUDE)

20 DEPOSITO em casa de Alexandre M. de Meyrelles. Cada 15 kilos 3$750. *Luvas de pellica* preços sem competencia.

**Rua da Magdalena, 29, 2.º**

LISBOA


## EDITAL

21 A JUNTA ESCOLAR do concelho de Coimbra, em cumprimento do disposto no art. 42.º da lei de 2 de Maio de 1878, e 49.º a 53.º do regulamento de 28 de Julho de 1881, que dizem respeito aos exames finaes dos alumnos das escolas primarias, faz publico o seguinte:

1.º Que os referidos exames devem começar no proximo mez de Maio no dia e local que serão annunciados.

2.º Que a admissão a exame dos alumnos, assim de um como de outro sexo, é feita sob proposta dos professores de ensino publico ou particular ou dos proprios parentes que os hajam leccionado.

3.º Que para este fim os professores ou parentes dos alumnos enviarão ao presidente d'esta junta, desde 1 a 15 do proximo mez de Abril, relações dos alumnos que propõem para exame.

4.º Que as relações indicadas deverão ser assignadas pelos professores ou parentes dos alumnos e conterão:

(*a*) O nome do alumno.

(*b*) A sua naturalidade, filiação, edade e morada.

(*c*) O anno e o mez em que principiou a sua educação litteraria.

(*d*) Sendo o alumno de eschola publica ou particular, a data da matricula n'essa escola, e o numero de faltas de frequencia que tiver dado, desde essa época até ao fim do mez anterior áquelle em que é proposto para exame.

(*e*) A informação sobre a sua applicação, e aproveitamento e comportamento.

Coimbra, sala das sessões da junta escolar nos paços do concelho, 31 de Março de 1884.

O presidente,

*Luiz Pereira da Costa.*


## CONTRA AS TOSSES

22 NUMEROSOS attestados dos mais distinctos medicos da capital e provincias, comprovam a efficacia do XAROPE DE S. THOMÉ para debellar as tosses, ainda as mais antigas e rebeldes. Á venda em todas as pharmacias.

*Depositos em Lisboa:* Azevedos Filhos, praça de D. Pedro; Barral, rua do Ouro.

*Coimbra* — pharmacia Pires, praça do Commercio, 56.

*Porto* — Companhia pharmaceutica, rua do Almada.

**Deposito principal** — *Pharmacia Nogueira*, Calçada da Ajuda, 167 — Belem.


## Á CARIDADE PUBLICA

23 VAMOS chamar a attenção das almas bemfazejas para uma familia que mora na rua de Sobreripas, n.º 21, a qual vive na maior miseria e desamparo. Esta compõe-se de duas irmãs, uma quasi cega e muito doente de cama, e outra não sae porque não póde em razão de soffrer grandes dores rheumaticas. Por isso pedem ás pessoas caritativas que mandem a estas infelizes uma esmola pela Paixão e morte do Redemptor, de que terão o premio de Deus.

**2.º ANNUNCIO**

24 PELO JUIZO de direito da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Santos, corre um processo de justificação, requerida por José Joaquim Teixeira Beltrão, coronel do regimento de infanteria n.º 13, e sua mulher D. Joanna Barbosa de Vasconcellos Beltrão, residentes em Villa Real, e D. Maria Emilia Teixeira Beltrão, solteira, de maior edade, residente no Collegio Ursulino de Coimbra, a fim de serem julgados unicos e universaes herdeiros de sua irmã e cunhada D. Isabel Augusta de Lucena Beltrão, fallecida no Real Collegio Ursulino de Coimbra, e como taes lhes serem averbadas sete inscripções ou titulos de tres por cento da divida interna fundada, com assentamento na junta do credito publico, do valor nominal de réis 100$000 cada uma, as quaes tem os n.os 23:160, 27:914, 31:450, 40:859, 40:861, 40:862 e 84:696, e portanto são citados os interessados incertos, que tenham que oppôr á mesma justificação, para na segunda audiencia do supradito juizo de direito, passados trinta dias depois da segunda e ultima publicação d'este annuncio, virem deduzir o seu direito.

Coimbra, 28 de Março de 1884.

Verificado — *Mattoso.*

O escrivão

*Severo Sabino dos Santos.*





**Com Peptona.** *(Carne assimilavel)*

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.**

**DEFRESNE,** Fornecedor dos Hospitaes, **Paris.**

***E todas as Pharmacias***

## LOJA

26 POR UM ou mais annos, arrenda-se uma excellente, sita na praça do Commercio, n.os 76 a 78.

Tem gaz canalisado, e despejo para aguas. Dão-se esclarecimentos e trata-se na mesma loja.

## VENDA DE CASAS

27 VENDEM-SE em praça particular, e se o preço convier, duas moradas de casas sitas na rua do Norte, n.os 47, 49, 51 e 53 de policia. A praça terá logar no mesmo local, no domingo, 6 de Abril, pelas 11 horas da manhã.


## ARREMATAÇÃO

28 A JUNTA de parochia da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes resolveu vender em hasta publica 30 decalitros d'azeite, cuja arrematação terá logar á porta da egreja parochial no dia 27 do proximo mez d'Abril, pelas 4 horas da tarde.

Santo Antonio dos Olivaes, 30 de Março de 1884.

O secretario

*Antonio Pedro Leite.*


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$200 |
| Por semestre | 1$600 |
| Por trimestre | 800 |

Numero avulso 40 reis.

Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.

Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 860 |

Numero 3823 | Terça feira 8 de Abril de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### A LEI DAS ROLHAS

Estão desencadeadas as furias do governo contra a imprensa periodica portugueza, e por isso procura reduzil-a á impotencia!

Acha-se em discussão na camara dos deputados a reforma da lei penal, em que se incluem disposições tendentes a suffocar a liberdade da manifestação do pensamento, quer por escripto, quer por palavra, quer por todos os outros meios.

O governo tem maioria de sobejo para approvar as suas propostas, por mais odiosas que sejam, e por isso devemos contar com ver em breve a imprensa algemada e perseguida.

No entanto não se ha de praticar tão grande attentado sem os mais solemnes protestos da imprensa independente.

A experiencia não desengana os homens do poder — assim como aquelles que, por conveniencias partidarias, não combatem, com a energia devida, essa proposta iniqua — de que as leis oppressoras são necessariamente fataes para os seus auctores.

E como parece terem perdido a memoria, nós lhes recordaremos os factos.

Na sessão da camara dos deputados de 12 de Março de 1850, discutindo-se a lei repressiva da liberdade de imprensa, a que todo o paiz poz o nome caracteristico de *lei das rolhas*, o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, apreciando a proposta, fez as seguintes sensatas reflexões:

«Diz que em quasi toda a parte *onde o governo tem tido a pretensão de esmagar a imprensa, essa tentativa lhe tem saido cara;* que é essa mais uma razão para que elle (orador) não queira ver passar o projecto que se discute.

Pondera que os acontecimentos se precipitam muitas vezes, e que depois de encetada certa estrada, *os governos não recuam e caminham de precipicio em precipicio.*

Diz que a historia do que aconteceu em França, depois da apresentação da lei sobre a policia da imprensa, é digna de ser estudada.

Que em 17 de Abril de 1827 retirou o governo aquelle projecto da camara dos pares, receando que não passasse n'aquella casa; que a 29 de Abril licenciou a guarda nacional de Paris; a 24 de Junho promulgou as famosas ordenanças; a 5 de Novembro dissolveu a camara, e nomeou 76 pares novos.

Que em 1828 já o ministerio Martignac não podia suster o leme do estado; e que a 8 de Agosto entrou o ministerio Polignac, para suster a torrente com as suas tendencias retrogradas e medidas de rigor; e que este ministerio, finalmente, em 1830, depois de uma nova dissolução, e uma nova perda de eleições, promulgou as fataes ordenanças de Julho, *que o fizeram precipitar do poder, levando comsigo a dynastia dos Bourbons que occupava o throno de França.*

Conclue dizendo que os srs. ministros são responsaveis pela nau do estado que lhes está confiada; que se elles se querem precipitar sobre os escolhos e parceis de que estão rodeados, que o façam muito embora, *mas que não compromettam a equipagem e tantos interesses de que são depositarios.*

Que elle (orador), *não querendo ser cumplice n'este attentado contra a imprensa, vota contra o projecto na generalidade e nas suas disposições principaes, restando-lhe a pena de não dispôr senão de um voto para o rejeitar n'este momento.*»

São estas, sem duvida, como muito bem disse o sr. Fontes Pereira de Mello, as consequencias da oppressão dos governos á liberdade de imprensa.

Em resultado das suas propostas atrabiliarias desabam não só os ministerios, mas as dynastias que cegamente confiam n'elles.

Aos actuaes ministros de estado, que apresentaram no parlamento portuguez a reforma penal, reprimindo e opprimindo a imprensa periodica, o que pretendem defender com o pretexto dos abusos da mesma imprensa, já em Março de 1850 respondia antecipadamente o sr. Fontes Pereira de Mello, dizendo na camara dos deputados:

«Diz que em todos os tempos *se tinha invocado a liberdade, para suffocar a mesma liberdade;* que era sempre, *no supposto interesse da sociedade offendida,* que se tinham apoiado os governos, *quando tem querido atacar alguma das liberdades publicas;* que n'este ponto eram muito triviaes, e muito sabidas as razões emittidas nos relatorios da commissão e do governo.»

Com effeito dizia muito sensatamente o sr. Fontes Pereira de Mello — *invocam os ministros a liberdade para suffocar a mesma liberdade!*

E' exactamente isso que fazem os actuaes ministros!

Citam-se e exaggeram-se os abusos da imprensa para a tornar odiosa, pretendendo-se assim justificar a oppressão que se lhe prepara. O que, porém, se não cita, nem trata de reprimir são os abusos e infracções de lei dos ministros.

Contra a imprensa todo o rigor é pouco; ao mesmo tempo que para os ministros tudo são blandicias e impunidades.

Ouçamos a esse respeito a opinião auctorisada do sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello:

«Diz que a Carta determina que os ministros sejam responsaveis, assim como determina que cada cidadão possa communicar o seu pensamento, e publical-o pela imprensa — que para regular a imprensa já existem tres leis, que são, a de 22 de Dezembro de 1834, a de 10 de Novembro de 1837, e a de 19 de Outubro de 1840, *em quanto que para regular a responsabilidade dos ministros não ha uma só* — que se a linguagem licenciosa da imprensa podia prejudicar a sociedade, e incommodar o poder, *os abusos do governo não eram menos prejudiciaes á mesma sociedade* — que n'um paiz, finalmente, onde se não podia fazer effectiva a responsabilidade ministerial, por falta de lei competente, *era preciso que houvesse uma grande liberdade de imprensa, para d'alguma maneira equilibrar aquella falta.*»

Excellente doutrina, na verdade!

Mas se em Março de 1850 não havia lei de responsabilidade dos ministros, tambem hoje a não ha; e comtudo trata-se de comprimir a imprensa, para que ella não possa desaffrontadamente atacar os actos do poder.

Algema-se a imprensa e ficam livres os ministros! Magnifica situação se nos prepara!

Parece, em vista do que ahi estamos a presencear, não ser já hoje verdadeira a doutrina do sr. Fontes Pereira de Mello, em Março de 1850, de que — *«onde se não podia fazer effectiva a responsabilidade ministerial, por falta de lei competente, era preciso que houvesse uma grande liberdade de imprensa, para de alguma maneira equilibrar aquella falta.»*

Mudaram os tempos, mudaram as opiniões.

Para o bom regimen da sociedade *forje-se uma mordaça á imprensa.* Os ministros *não carecem de lei de responsabilidade.* Basta-lhes o arbitrio e o apoio dos deputados e dos pares seus partidarios!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### AINDA A LEI DAS ROLHAS

Publicámos em o numero passado o protesto dos habitantes de Coimbra, datado de 23 de Março de 1850, contra a celebre *lei das rolhas.*

A academia da Universidade já pela sua parte havia feito outro protesto; e como não podemos dar aqui toda a lista dos signatarios, publicamos o referido protesto e o nome dos primeiros nove academicos que o assignaram.

«Os abaixo assignados, estudantes da Universidade de Coimbra, acordando do espanto geral, em que ficou o paiz, á vista do projecto de lei repressiva da liberdade de imprensa, apresentado ha pouco na camara dos srs. deputados, não podem nem devem ser os ultimos a levantar contra semelhante projecto um brado de reprovação.

Declaram solemnemente e com a mão na consciencia, que esta sua resolução não é filha de paixões politicas, nem nascida de odio ou affeição para com pessoa alguma: é um grito que nasce espontaneo do coração, onde não se apagou ainda a chamma sagrada do amor da patria; é um protesto grave e solemne, que á face de Portugal e da Europa faz a Universidade portugueza contra uma lei tão iniqua.

Se fôr este o ultimo brado de independencia nacional, ao menos nem o presente nem o futuro poderão accusar os abaixo assignados de haverem offerecido seus pulsos aos grilhões, de haverem curvado a cabeça ante os que tentaram despojal-os do mais sagrado de seus direitos.

Coimbra, 12 de Março de 1850.

Antonio Joaquim Ribeiro Gomes d'Abreu.
Antonio Luiz Ferreira Girão.
Ricardo Augusto Pereira Guimarães.
José Affonso Espergueira.
Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.
Augusto Ernesto de Castilho e Mello.
José Leal de Freitas.
Antonio dos Santos Pereira Jardim.
Miguel Osorio Cabral e Castro.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Assim como os homens de lettras de Lisboa tinham protestado contra a lei da imprensa, tambem identico protesto fizeram os do Porto.

Limitamo-nos a publicar esse protesto, com os nove primeiros signatarios, na impossibilidade de publicar a extensa lista.

«Os homens de lettras, auctores, jornalistas e mais cidadãos abaixo assignados, declaram que adherem ao protesto, que fizeram os homens de lettras, auctores, jornalistas e mais cidadãos de Lisboa contra o projecto de lei repressiva da liberdade de imprensa; e de novo protestam contra o mesmo projecto agora convertido em proposta de lei.

Porto, 6 de Março de 1850.

Dr. Antonio Alves Martins.
Dr. Rodrigo Nogueira Soares.
Custodio José Vieira.
Joaquim Marcellino Mattos.
Dr. Casimiro de Castro Neves.
Evaristo José d'Araujo Basto.
José de Parada e Silva Leitão.
Manoel Joaquim Pereira da Silva.
Acacio Alfredo de Seabra.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Os artistas typographicos conheciam bem os prejuizos que a oppressão da imprensa lhes havia de causar; e por isso os typographos do Porto, á imitação dos de Lisboa, fizeram a seguinte representação:

«Senhora! Os abaixo assignados, compositores, impressores e mais operarios braçaes, empregados nas typographias da cidade do Porto, vêem respeitosamente expôr a vossa magestade a dôr profunda que lhes inspirára uma medida que o governo de vossa magestade resolveu adoptar, e que affecta directamente a existencia de milhares de individuos.

Senhora! O projecto de lei de liberdade de imprensa, datado do 1.º de Fevereiro, e apresentado á camara dos deputados pelo presidente do conselho de ministros, é altamente attentatorio, não só dos direitos politicos dos cidadãos, mas, o que mais é, vae privar de

seus unicos meios de vida a muitos homens, que se occupam nas officinas typographicas.

Os abaixo assignados é por este segundo resultado que encaram a medida do governo de vossa magestade; e ao encaral-a não podem reprimir um sentimento doloroso que lhes provoca a lembrança de que, passando semelhante projecto de lei, ficarão reduzidos á extrema indigencia.

Senhora! A proposta de lei apresentada ás côrtes pelos ministros de vossa magestade equivale á suspensão da imprensa portugueza; e a suppressão d'esta importa necessariamente comsigo a miseria de muitos chefes de familias, que taes são pela maior parte os abaixo assignados. Se a proposta se convertesse em lei, não tardaria muito que os directores e administradores das officinas typographicas despedissem em massa os artistas que vão alli merecer o salario quotidiano de que vivem. Esta ideia é horrorosa.

Que o homem que não póde trabalhar pereça á mingoa, isso explica-se pela má organisação das sociedades; mas que o individuo, que tem vontade e vigor para exercer as funcções do seu mister, se veja privado do trabalho a que tem um direito sagrado;—que sem lhe proporcionarem outros meios de existir, o obriguem a ir engrossar as já bem cerradas fileiras da mendicidade;—que por um acto governativo menos pensado, filho talvez de considerações mesquinhas e incongruentes, se impilla assim tanto pae de familias para a estrada do crime e do cadafalso; tanta donzella para os lupanares da prostituição; tanta mãe para o desprezo das virtudes domesticas.... Este quadro é medonho; a penna recusa-se a completal-o. Vossa magestade é mãe dos seus subditos, e se esta consideração não fosse mais que sufficiente, ainda haveria outra mais sublime e valiosa: vossa magestade é mãe de familia; é para esse divino sentimento materno que os abaixo assignados appellam. Não pedem por si, pedem pelos seus. Podem resignar-se a todos os sacrificios, mas não podem, sem infringirem a lei da natureza, cerrar os ouvidos ao grito de angustia de seus filhos.

Senhora! Os abaixo assignados, resta-lhes a consolação ainda de esperar que o novo projecto de lei de liberdade de imprensa não será approvado pelas camaras legislativas; seria fazer uma offensa ao patriotismo dos representantes da nação o suppôr que aquelle projecto mereceria a sua approvação. No entretanto, como a desgraça é sempre desconfiada, se infelizmente tão bem fundadas esperanças houverem de ser mallogradas, os abaixo assignados julgam do seu dever soccorrer-se desde já á alta protecção de vossa magestade. Se o poder moderador, que a Carta constitucional da monarchia confere á augusta pessoa de vossa magestade, é a joia mais brilhante do diadema regio, nunca terá o diadema de ostentar-se tão resplandecente como no dia em que vossa magestade arrancar ás garras da fome os milhares de victimas que por ventura iria votar-lhe o projecto de lei alludido.

Os abaixo assignados confiam pois da alta munificencia regia, que usando vossa magestade do direito consignado na constituição do estado, attenderá aos seus justissimos clamores; e por isso

Pedem a vossa magestade haja por bem, no caso de ser approvada pelas camaras legislativas a proposta de lei de liberdade de imprensa do primeiro de Fevereiro, recusar-se a prestar-lhe a sua sancção regia.—E R. M.

Porto, 28 de Fevereiro de 1850.»

A maior parte dos signatarios do paiz limitavam-se a adherir ao protesto iniciado em Lisboa. Em todo o caso em algumas localidades se faziam protestos especiaes.

Não podemos deixar de publicar pela sua energia, o protesto dos habitantes do concelho de Tondella.

O primeiro signatario era o distincto patriota e advogado, ainda ha pouco fallecido, o sr. bacharel José de Pina Cabral e Loureiro, que em 1846 havia exercido o cargo de governador civil de Vizeu.

«*Dignos pares do reino.*—Nunca foi tão elevada a vossa missão, nem tão grande a vossa responsabilidade. Na guerra que o despotismo declarou á intelligencia, n'esse nefando projecto de lei d'imprensa, sois vós que tendes a decidir. É uma questão de vida ou morte a que ides resolver.

Absorveis hoje todas as attenções: concentraes em vós as esperanças da patria: hoje mais que nunca tendes na mão os seus destinos. A sorte da liberdade obtida á custa de tão dolorosos sacrificios, baptisada no sangue de tantos martyres, e levantada sobre os cadaveres de tantas victimas, depende de vós. Uma palavra póde salval-a, ou aniquilal-a para sempre. Para sempre, não; a liberdade é eterna como Deus. Podeis demorar o seu triumpho, e fazel-o sellar com o sangue de mais alguns centenares de cidadãos immolados no altar da patria; podeis causar um d'esses abalos profundos, que fazem tremer os mais solidos fundamentos da sociedade; podeis escarnecer d'esses cataclismos sociaes, que as reacções trazem apoz si, mas a liberdade ha de raiar mais pura, crescer e vegetar mais fecunda por entre essas ruinas.

Despi-vos d'odios e prevenções politicas. A imprensa não tem partido. O seu campo é todo o mundo, as suas armas o raciocinio, a sua influencia exerce-a nos dominios sem fim do pensamento.

Longe vão os tempos da escravidão da intelligencia, em que um dogmatismo estupido agrilhoava a razão. Luthero foi o apostolo da insurreição do espirito contra a auctoridade: a revolução franceza de 89 o complemento d'esse grandioso pensamento do livre exame em politica. Mais tarde, em 1830, quando o poder tentou impôr mãos sacrilegas na arca santa da liberdade do pensamento, a França respondeu a esse temerario attentado com a queda de Carlos X, e da dynastia Bourbon.

O povo ama a imprensa porque é o vehiculo das ideias, e o mais poderoso instrumento da civilisação. Ama-a, porque o instrue nos seus deveres, e lhe ensina os seus direitos. Ama-a, porque é como uma segunda revelação que Deus lhe deu. Ama-a, porque lhe assegura a independencia da razão, e consagra o exercicio intellectual da sua soberania imprescriptivel e inalienavel. O povo crê na imprensa como os israelitas criam na columna de fógo que os guiava á terra da promissão.

Debalde procurareis suffocar essa explosão continua do pensamento humano, a imprensa ha de desprezar os seus algozes, como desprezou as fogueiras e a inquisição.

Esse brado ingente que sae de todos os angulos do paiz não é o brado de guerra d'um partido ao outro, não é a sanha d'uma facção que tenta insurreccionar o povo contra o throno; é o brado de Roma ao aproximar dos seus terriveis destruidores—*os Gallos*—: é a voz de Kosciusco ao presentir a escravidão da sua patria—*finis Poloniæ*.

Governar pela imprensa invocando a razão publica; consolidar o systema representativo esclarecendo o povo; fazer da imprensa um instrumento docil do governo, e chamal-a em seu auxilio, longe de a tornar um seu implacavel inimigo, deve ser a mira de todo o homem d'estado, que comprehender as necessidades da época, e tiver aproveitado as lições da historia.

Pretender acabar com ella é fazer da constituição uma mentira; é não respeitar sequer as leis do pudor, e zombar de tudo.

Vós, senhores, maduros pelos annos e pela experiencia, cheios de saber e cercados de tradições gloriosas, não coopereis para a destruição d'uma obra, que tão cara custou a nossos avós. Exercendo o direito que a Carta vos confere dareis mais uma prova da vossa independencia e amor das instituições constitucionaes, negando a vossa sancção a esse iniquo projecto. Negae-lh'a em nome da razão, que assim o pede: negae-lh'a em nome das victimas, que regaram com o seu sangue a arvore da liberdade: negae-lh'a em nome da posteridade que vos amaldiçoaria pela escravidão que lhe legarieis em herança: negae-lh'a em nome dos vossos proprios interesses, e do systema representativo que defendeis e de que sois o mais seguro apoio.

Os abaixo assignados, do concelho de Tondella, assim o esperam da vossa prudencia, rectidão e justiça.»

Paramos hoje aqui; mas o que deixamos transcripto é sufficiente para dar alguma ideia da indignação do paiz em 1850 contra a *lei das rolhas*.

E que se faz agora contra a *lei das rolhas*, preparada pelo actual governo?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A revolta em Coimbra em 1844

O ministro do reino Costa Cabral, no mesmo dia 8 de Março, em que tinha havido em Coimbra a revolta, expediu ao governador civil, Lopes de Lima, as seguintes portarias:

«Manda sua magestade a rainha, pela secretaria de estado dos negocios do reino, communicar ao governador civil do districto de Coimbra, em resposta ao seu officio n.º 138, de 6 do corrente, assim como ao seu annuncio telegraphico recebido hoje, em que participou as graves occorrencias succedidas na noite antecedente, que pelo expresso portador d'esta se expedem ao conde reitor da Universidade as ordens e as instrucções constantes da portaria inclusa por copia;—que em consequencia proceda com o maior rigor e energia contra todos os estudantes, empregados da dita Universidade ou quaesquer outros individuos que tomassem parte no tumulto de que deu conta no referido annuncio telegraphico, prendendo-os e autoando-os para serem devidamente processados e punidos nos termos da lei;—que continue a empregar todas as medidas de precaução e segurança que julgar indispensaveis para manter a ordem e o socego, usando e dando faculdade aos administradores dos concelhos para usarem sem contemplação dos poderes concedidos ao governo pelas cartas de lei de 6 e 22 de Fevereiro proximo passado;—que immediatamente vae partir d'esta capital para essa cidade uma força de cavallaria n.º 8, a fim de o auxiliar em todas as diligencias de segurança publica que houver mister, devendo com esta força e com a que se acha em Midões e a que lhe fôr possivel obter do commandante interino da divisão militar empregar todos os meios que forem possiveis para obstar á repetição de novos tumultos, assim como á formação de guerrilhas em algum ponto;—e finalmente que empregue os maiores esforços para conseguir a captura do tenente da 3.ª secção do exercito, Christiano Augusto da Fonseca, que reside no Ervedal, visto que elle é summamente perigoso e se acha indicado pelos revoltosos como seu agente e promotor da formação das ditas guerrilhas; ficando outrosim prevenido de que quanto antes lhe vae ser remettida a ordem competente para receber mais trezentos mil réis para despezas de policia preventiva. De tudo que fôr occorrendo de maior monta o mesmo governador civil immediatamente dará conta por annuncio telegraphico, podendo ser, ou por expresso.

Paço das Necessidades, em 8 de Março de 1884.—*Antonio Bernardo da Costa Cabral.*»

«Manda a rainha, pela secretaria de estado dos negocios do reino, communicar ao governador civil de Coimbra, em additamento á portaria que lhe é hoje expedida, que, se entender que é conveniente á manutenção da segurança na dita cidade que os estudantes e mais individuos que forem presos em consequencia das occorrencias da noute passada, o remettel-os para esta capital, os envie, deprecando para isso a força que fôr necessaria ás auctoridades militares.

Paço das Necessidades, em 8 de Março de 1844.—*Antonio Bernardo da Costa Cabral.*»

Ao reitor da Universidade dirigiu Costa Cabral a seguinte portaria no mesmo dia 8 de Março:

«Chegando ao conhecimento de sua magestade a rainha que alguns estudantes levantaram o grito da revolta em Coimbra na madrugada do dia de hoje, commettendo actos de violencia contra as auctoridades civis, e ousando pegar em armas contra a força publica; ha a mesma augusta senhora por bem ordenar o seguinte:

1.º Que o reitor da Universidade de Coimbra faça immediatamente riscar dos livros d'ella a todos os estudantes, que, por qualquer modo, tomaram parte nos acontecimentos subversivos, que hoje tiveram logar n'aquella cidade.

2.º Que todos os estudantes, que faltarem á frequencia das aulas, não sendo por motivo de molestia, ou por se acharem ausentes com a licença da legitima auctoridade, sejam considerados como envolvidos na revolta, e por isso riscados da Universidade.

3.º Que todos os empregados, qualquer que seja a sua qualidade e graduação, que se houverem declarado pela revolta, sejam desde logo suspensos pelo reitor, e remettido o nome d'elles ao governo por este ministerio, para serem demittidos dos seus respectivos logares.

4.º Que, tendo fugido da cidade os discolos e revoltosos, devem continuar os exercicios escolares a respeito d'aquelles academicos que se tiverem conservado pacificos e obedientes ás leis.

5.º Que o reitor, d'accordo com o governador civil e com as mais auctoridades civis e militares, empregue quaesquer medidas efficazes ou extraordinarias que forem necessarias para a repressão dos amotinadores, e para a manutenção da ordem, tranquillidade e segurança publica.

6.º Que o reitor dê parte circumstanciada de todos os factos que tiverem occorrido; e bem assim das providencias, que por virtude d'esta portaria houverem de ser adoptadas.

Paço das Necessidades, em 8 de Março de 1844.—*Antonio Bernardo da Costa Cabral.*»

Em consequencia d'esta portaria foram riscados da Universidade e do Lyceu os seguintes 16 academicos:

«Antonio Joaquim da Encarnação, 1.º anno de Mathematica.

Hygino Pinto da Cunha, 2.º anno de Direito.

José Maria Correia da Silva, 4.º anno de Mathematica.

José Ricardo Pereira Cabral, 1.º anno de Mathematica.

Antonio do Canto e Castro, 2.º anno de Mathematica.

Antonio Augusto de Moraes Carvalho Salazar, 4.º anno de Mathematica.

Adriano Carlos Pinheiro Arraes, 4.º anno de Mathematica.

Acacio Sebastião da Silva, 4.º anno de Direito.

Agapito Barbosa da Paz, 2.º anno de Mathematica.

Augusto Frederico Verdades, 4.º anno de Direito.

Francisco Adamas Aza Abranches do Amaral Guerra, 1.º anno de Direito.

Manoel Lourenço de Sousa e Rocha, 2.º anno de Direito.

José Guilherme da Costa Lira, 2.º anno de Direito.

Julio Candido Pereira Cabral, 1.º anno de Direito.

Francisco Leite Peixoto, estudante do Lyceu.

Padre Antonio Lopo Correia de Castro, estudante de grego do Lyceu.

Todos estes academicos estiveram fóra dos estudos desde Março de 1844 até 29 de Maio de 1846, em que, tendo triumphado a revolução popular do Minho e de todo o paiz contra o governo cabralista, foram admittidos e fizeram os seus actos e exames, por estarem comprehendidos no decreto d'aquella data, que concedeu amnistia geral a todos os individuos que haviam dirigido e tomado parte no movimento revolucionario, que principiando no dia 4 de Fevereiro de 1844 na villa de Torres Novas, acabou na praça de Almeida.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O CERCO DO PORTO

Está proxima á sua conclusão a valiosissima *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal, comprehendendo a historia diplomatica, militar e politica d'este reino, desde 1777 até 1834*, pelo nosso particular amigo o sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano.

Acaba agora de se publicar o tomo IV, da *terceira epocha*, que trata do *estabelecimento do governo parlamentar*.

N'este curiosissimo tomo, occupa-se o seu illustrado auctor do memoravel cerco do Porto, que durou desde 8 de Setembro de 1832 até Agosto de 1833.

E' bem sabida a importancia que teve este cerco, e os serviços que ahi prestaram os valentes defensores da causa da liberdade—a qual está sendo na actualidade vilmente atraiçoada n'este paiz;—e por isso é facil de avaliar o interesse que terá a leitura de tão estimavel livro.

A *Historia do cerco do Porto*, escripta pelo sr. Soriano, está ha muitos annos completamente esgotada; pelo que as pessoas que a pretendiam adquirir só a obtinham em algum leilão de livros por alto preço.

Agora, porém, offerece-se-lhes a mesma *Historia*, por um preço modico, e com a vantagem de serem muitos factos mais ampliados do que na primeira publicação.

Este tomo IV é acompanhado por uma muito interessante *Carta topographica das linhas do Porto*, levantada pelo coronel Moreira, e novamente lithographada e augmentada por A. C. Lemos.

Devemos advertir que só os volumes de propriedade do sr. Soriano é que tem a *Carta topographica*; pelo que se alguns apparecerem sem a referida *Carta*, não são da venda do auctor.

Na loja de livros do sr. Manoel de Almeida Cabral, da rua de Ferreira Borges, d'esta cidade, se acham á venda algumas collecções completas da *terceira epocha*, para a conclusão da qual só falta um volume.

Vem assim a comprehender a dita epocha cinco volumes, sendo o 2.º e 3.º divididos em duas partes, que verdadeiramente são quatro volumes, comprehendendo por esta forma o total de sete volumes a referida epocha.

Sabemos que já está na imprensa o manuscripto do V tomo, que será o ultimo da dita epocha, e da *Historia da guerra civil*, terminando com a morte do duque de Bragança.

Na referida loja do sr. Cabral se acha tambem á venda a *Historia do reinado de el-rei D. José*, escripta pelo mesmo sr. Soriano.

Escusamos de recommendar estas publicações do illustrado escriptor, na certeza que temos de que não deixarão os curiosos de as adquirir, tal é o seu reconhecido merecimento.

Terminamos agradecendo ao sr. Soriano a continuação dos seus obsequios, que muito apreciamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

*a Chlorose e a Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do Ferro Bravais. Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com as molestias*

## NOTICIARIO

**Periodico republicano**—Vae brevemente publicar-se n'esta cidade um periodico republicano, com o titulo de *Justiça*. Será publicado semanalmente, e sairá aos domingos.

**Theatro Conimbricense**—No proximo sabbado e domingo será representado n'este theatro o drama sacro, em 3 actos—*O thaumaturgo Santo Antonio*, pela Sociedade dramatica conimbricense.

Esta sociedade de amadores já o anno passado exhibiu esta oratoria com geral applauso do nosso publico, que concorreu em grande numero a assistir a estas recitas.

E' possivel que agora succeda o mesmo, e oxalá que isso se realise a fim de animar os bons desejos d'estes intelligentes operarios, que tem decidida vocação para a arte dramatica.

**Cemiterio da Conchada**—Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Antonio Francisco Curto, filho de Manoel Curto e Joaquina Ferreira, de Coimbra, de 77 annos, fallecido no dia 30 de Março.

Maria Rosa Gomes, filha de José Henriques e Maria de Jesus, de Farinha Podre, de 53 annos, fallecida no dia 2 d'Abril.

Manoel Sousa, filho de paes incognitos, de Arganil, de 40 annos, fallecido no dia 3.

Carlos, filho de pae incognito e Maria da Conceição, de Coimbra, de 4 annos, fallecido no dia 4.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—10:763.

**A Moda**—Recebemos a *Moda*, publicação trimensal, illustrada com figurinos em phototypia, da chapelaria a vapor Costa Braga & Filhos, do Porto.

Traz 17 novos typos de chapeus, feitos n'esta muito excellente fabrica.

A *Moda* continua a ser impressa na imprensa Litteraria de Coimbra, com uma perfeição, que muito acredita este estabelecimento typographico.

**Assembléas eleitoraes**—Por carta de lei de 20 de Março se determina que será dividida em duas assembléas eleitoraes a assembléa de Cadima, que faz parte do circulo n.º 52 (Montemór-o-Velho), ficando formadas, uma pela freguezia de Cadima, e com a séde n'esta povoação, e a outra pela freguezia da Tocha, com a séde n'esta povoação.

**Camara dos pares**—Tem continuado na camara dos pares a discussão do projecto de reformas politicas.

Fallou defendendo o projecto o sr. Vaz Preto, e combatendo-o o sr. visconde de Moreira de Rey, que ainda ficou com a palavra reservada para a sessão seguinte, que deverá ser no dia 14 do corrente.

**Camara dos deputados**—Nas sessões da camara dos deputados de sabbado e hontem, fallou largamente o sr. Manoel de Arriaga, combatendo a reforma penal, na parte que trata da imprensa.

Hontem continuando o seu discurso interrompido na sessão anterior, entrou em grandes desenvolvimentos, defendendo a instituição do jury, cujas attribuições são cerceadas no projecto do governo.

Este projecto acoberta-se falsamente com a defeza de que se diminue as penas dos crimes de imprensa com respeito á religião ou ao chefe do estado, mas isso é simplesmente um ardil: é para que diminuida a pena, passando de degredo a prisão correccional, possam esses delictos passar do jury para o juiso correccional.

Assim o castigo é uma repressão, abusiva mesmo, de todos os delictos d'essa ordem, e será muito mais facil ao governo, desde que o julgamento é feito por um só juiz, dependente do governo, em vez de ser pelo jury, sempre propenso a absolver os accusados d'essa ordem de delictos. Eis como o projecto ataca as liberdades publicas, cerceando ao mesmo tempo as attribuições do jury.

Fallou durante toda a sessão, comparando algumas das disposições do projecto com outras antigas reformas judiciaes, e ficou ainda com a palavra reservada.

**Sinistro**—Hontem occorreu um grande sinistro maritimo no Tejo. Quando o vapor *Ville de Pernambuco* seguia para a amarração na boia, ao passar proximo do vapor *Nith*, que tinha virado pela força da agua, abalroou com este. Uma hora depois o *Nith*, tendo um enorme rombo, afundava, mas acudiram para salvar a tripulação.

O capitão estava em terra para comprar mantimentos. O vapor estava seguro; era da praça de Londres. O *Ville de Pernambuco* nada soffreu.



## ANNUNCIOS


BOLSSON & POMBAR

OCULISTAS

115—RUA DE FERREIRA BORGES—117

COIMBRA

1 ESTA CASA recebeu nova remessa de faqueiros de christoffe e de puro metal branco, que garantem de nunca se tornarem negros ou amarellos.

Tambem recebeu um magnifico piano-orgão de 5 oitavas e 7 registos, e outras fazendas, taes como:—camisas com e sem collarinho, punhos, collarinhos, gravatas pretas e de côr, camisolas, etc., etc., que vendem tanto estas como muitas outras existentes no seu estabelecimento, 25 % mais baratas do que em outra qualquer casa.

Cartonagens e amendoas

2 O MAIS VARIADO e abundante sortimento de cartonagens francezas para amendoas, amendoas francezas, ditas de Lisboa e de Coimbra, encontra-se na *confeitaria e mercearia de Innocencia & Sobrinho*, na rua de Ferreira Borges, *(antiga Calçada)*, n.os 95 a 101.

TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

3 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

Dissolução de sociedade

4 POR ESCRIPTURA feita nas notas do tabellião José Lourenço da Costa, em 6 do corrente, foi dissolvida de commum accordo, a sociedade que girava n'esta cidade, sob a firma *Miranda & Taveira*, ficando a cargo do socio Miranda, que continua com o mesmo negocio, todo o activo e passivo da mesma sociedade.

Coimbra, 8 de Abril de 1884.

*Manoel Joaquim de Miranda.*
*Antonio de Barros Taveira.*

CAIXEIRO

5 OFFERECE-SE um com pratica de fazendas, ferragem e mercearia. Tambem tem pratica de ensinar a trabalhos com machinas e concertos. Quem pretender dirija-se a esta redacção com as iniciaes—M. M. C.

MODISTA

6 HABILITADA, segundo a pratica de Lisboa, toma conta de toda a obra de senhora e creança, pelos ultimos figurinos, assim como faz e concerta chapeus. Preços commodos. Arco d'Almedina, n.º 8, 3.º andar.

AGRADECIMENTO

7 A SOCIEDADE philarmonica *Boa-União*, summamente penhorada pelas provas de consideração e estima que mais uma vez recebeu durante a sua estada em Lorvão, não póde deixar de vir por este meio significar a sua muita gratidão a todos os habitantes d'aquella localidade e muito especialmente ao ex.mo arcipreste, padre José Joaquim da Paixão, bem como aos mordomos da festa do Senhor dos Passos: os srs. Francisco Vianna, Manoel Gaudencio, Antonio Rodrigues, Francisco Mortagua, Manoel de Sousa e Agostinho da Fonseca.

Coimbra, 7 d'Abril de 1884.

Injecção de Grimault e Cia

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Pie GRIMAULT & Cia

8, RUA VIVIENNE

*e nas principaes Pharmacias.*

Deposito em Coimbra—drogaria de Rodrigues da Silva.

CALABRE E RODA DE FERRO

8 Vende-se um quasi novo na rua das Solas, n.os 54 e 56—Coimbra.

COIMBRA—CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

9 ESTA casa recebeu completo sortimento de merinos pretos francezes, pura lã; largura 1 metro a 500, 550, 600, 650, 700, 750, 800, até 1$200 réis.

Mantilhas de seda preta 1$200, 1$500, 1$800, 2$250 réis.

Tornous, pentes e ganchos de novidade para senhora.

Casacos, visites e chapeus, tanto para senhora como para crianças.

Grande sortimento de espartilhos, sombrinhas e meias de côres.

Grande sortimento, cretones, repesc, tapetes e cortinados.

Sapatos de polimento, chagrin e cordovão para senhora e outros artigos de modas.

Grande sortimento de colares e punhos, gravatas e luvas de pelica, tanto para senhora como para homem.

CANARIOS

10 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.

Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO
JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

11 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

LAMPREIAS

12 JOAQUIM MELLO tem boas lampreias vivas, que vende por preços sem competidor.

**Praça do Commercio, 28**

# EDITAL

13 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que o afilamento de todos os instrumentos de pesar e medir, com relação ao corrente anno, será feito, como de costume, nas officinas da repartição de pesos e medidas d'este concelho, durante todo o proximo mez de Maio. E assim previne todas as pessoas que façam uso de balanças, pesos e medidas, para serviço de commercio ou industria n'este concelho; na certeza de que ficam sujeitos ás penas das leis aquelles que não procedam ao afilamento dentro do prazo acima mencionado.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 3 d'Abril de 1884.

Servindo de presidente, o vereador—*Augusto Pinto da Costa Salema.*

FABRICA DE VIDROS DO

## CABO MONDEGO

DE

A. GUIMARÃES & C.ª

*Premiada nas exposições de Vienna d'Austria, Philadelphia e Rio de Janeiro*

**Redomas, vidraças, branca, de côres, riscada, fosca e mousselina com desenhos á vontade do comprador**

**Garrafões e garrafas de todas as qualidades**

PREÇOS DE GARRAFAS

**Vidro branco**

*Vin du Rhin:*

De 100 a 1:000, o cento ....... 3$500
De 1:000 para cima, o milheiro .. 30$000

*Litro:*

De 100 a 1:000, o cento ....... 5$000
De 1:000 para cima, o milheiro .. 45$000

*Meio litro, e Bordelezas de 20 e 22 onças:*

De 100 a 400, o cento ....... 4$000
De 400 a 900, » ....... 3$750
De 1:000 a 5:000, o milheiro ... 35$000
De 5:000 para cima, o milheiro .. 31$500

**Vidro preto**

*Typo inglez de 22 onças:*

De 100 a 400, o cento ....... 3$500
De 400 a 900, » ....... 3$150
De 1:000 a 5:000, o milheiro ... 30$000
De 5:000 para cima, o milheiro .. 28$000

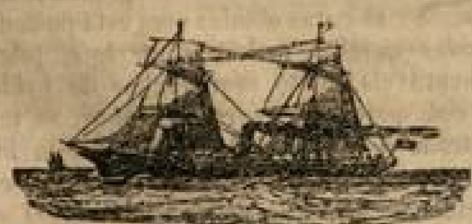
**Vidro mixto especial para cerveja e gazosa**

*Para cerveja de exportação e nacional, assim como gazosa:*

De 100 a 1:000, o cento ....... 3$500
De 1:000 a 5:000, o milheiro ... 32$000
De 5:000 para cima, o milheiro .. 30$000

**Além d'estas garrafas fabricam-se todos os typos que se desejar, em qualquer que seja a côr do vidro, fornecendo o encommendatario o molde.**

*Estes preços são pondo a fazenda na Figueira da Foz por conta da fabrica, sendo a embalagem paga pelo freguez.*



**COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES**

15 O PAQUETE—**Equateur**—sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Abril.**

Tem magnificas accommodações, com beliches para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## NA COMPANHIA FABRIL SINGER

31—RUA DO VISCONDE DA LUZ—33

COIMBRA

RUA DE TRAZ DO PAÇO

(PROXIMO AO LARGO DO CARVÃO)

FIGUEIRA DA FOZ

## POR 500 RS. POR SEMANA

OU 10 % MENOS A DINHEIRO ADQUIREM-SE

**AS LEGITIMAS MACHINAS PARA COSER SINGER**

PARA TODA A QUALIDADE DE TRABALHOS

Ensino e concertos gratis! — Garantia illimitada!

Mais de 200 premios tem alcançado estas bem conhecidas e acreditadas machinas em differentes exposições.

## DIPLOMA DE HONRA

O mais distincto premio, (maior que medalha d'ouro), alcançaram o anno passado na exposição de Amsterdam, supplantando todas as outras machinas.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

Para evitar o logro é reparar bem na marca da fabrica, que deve ser egual em tudo ao desenho acima estampado.

**MACHINAS DE LANÇADEIRA OSCILLANTE!**

Nova invenção. Não tem engrenagens, não se gradua a agulha, não precisa encher canellas, não fazem ruido, lançadeira que leva um carro d'algodão sem ser preciso enfial-a, e nunca dão pontos falsos.

**Peças soltas, agulhas, oleo, algodão e torçal Singer, a preços baratissimos.**




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, VERTIGENS, CONGESTÕES

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CÔRES

e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rue des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

**PAPEL PARA FORRAR CASAS**

50—RUA DE FERREIRA BORGES—52

COIMBRA

18 FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, com estabelecimento de ferragens, tintas e quinquilherias, continúa tendo um dos melhores sortidos em papel para forrar casas, cercaduras, os quaes vende por preços commodos.

## AGRADECIMENTO

19 JOSÉ GOMES FERREIRA DE CARVALHO julga ter agradecido a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pezar pela morte de sua chorada esposa, Maria Rosa Gomes, e egualmente a todos os individuos que se dignaram honrar com sua presença o funeral e mais ceremonias funebres. Podendo, porém, ter dado alguma falta involuntaria, vem por este meio remedial-a, protestando a todos o seu sincero reconhecimento.

Coimbra, 8 de Abril de 1884.

## ARREMATAÇÃO

20 A JUNTA de parochia da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes resolveu vender em hasta publica 30 decalitros d'azeite, cuja arrematação terá logar á porta da egreja parochial no dia 27 do proximo mez d'Abril, pelas 4 horas da tarde.

Santo Antonio dos Olivaes, 30 de Março de 1884.

O secretario

*Antonio Pedro Leite.*

21 A COMMISSÃO executiva da junta geral d'este districto faz publico que no dia 2 de Maio proximo, ás horas abaixo indicadas, na sala das sessões da mesma commissão e perante ella será posta em praça a seguinte tarefa, correspondente ao 1.º lanço da estrada districtal n.º 57 A, comprehendido entre Porto de Lourêdo e Valle de Vaz.

Fornecimento de pedra britada entre o principio do lanço e a Ventosa, na extensão de 2:956m,0.

Volume da pedra 2:128m3,0.

Base da licitação ....... 1:659$840
Deposito provisorio ....... 41$500

A abertura da praça será ás 12 horas e a licitação terá logar por carta fechada.

As condições da arrematação e execução da tarefa estão patentes todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na repartição districtal d'obras publicas, na secretaria da secção, na Varzea de Goes, onde se prestarão todos os esclarecimentos.

Coimbra, 5 d'Abril de 1884.

O presidente da commissão,

*João J. d'Antas Souto Rodrigues.*

## DESPEDIDA

22 ABEL MARIA DA MOTTA e sua irmã D. Carmina Motta, fixaram sua residencia provisoria em Espozende; pedem por este meio desculpa ás pessoas de amisade, e pessoalmente se não despedirem, e offerecem alli seu prestimo.

23 VENDE-SE a propriedade de casas, n.º 22, da rua Corpo de Deus, pertencentes a Maria Emilia Pessoa. Trata-se com o sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz.

## CONTRA A DEBILIDADE

**FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco,** unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA,** preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE;** na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

26 A CAMARA municipal do concelho de Penella faz saber que pelo espaço de 30 dias, a contar do segundo annuncio no *Diario do Governo,* se acha aberto concurso para o provimento da cadeira de instrucção primaria elementar, do sexo masculino, da villa do Rabaçal, do mesmo concelho, com os vencimentos legaes do ordenado e gratificações de frequencia.

Penella, 3 de Abril de 1884.

O escrivão,

*A. F. da Silva Barreto.*

## LOJA

27 POR UM ou mais annos, arrenda-se uma excellente, sita na praça do Commercio, n.os 76 a 78.

Tem gaz canalisado, e despejo para aguas.

Dão-se esclarecimentos e trata-se na mesma loja.

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | | Por trimestre | 860 |

Numero 3824 | Sabbado 12 de Abril de 1884 | Anno XXXVII

## COIMBRA

## ODIO AO JURY

A instituição do jury, essa salvaguarda das liberdades publicas, incorreu ha muito no odio dos governos.

E tem elles razão para isso, porque é alli que o povo e a imprensa encontram amparo e protecção contra as prepotencias dos ministros e das suas auctoridades.

Foi por esse motivo que o governo cabralista, na sua famosa proposta de lei, repressiva da liberdade de imprensa, apresentada na camara dos deputados em 1 de Fevereiro de 1850, extinguiu o jury, substituido-o por um odioso tribunal de excepção.

No capitulo III d'essa proposta, se determinava com respeito á *Competencia nos feitos crimes por abuso de liberdade de imprensa e organisação do pessoal,* o seguinte:

«Artigo 14.º—Continuará a competir aos juizes de direito de primeira instancia a instrucção do processo preparatorio até á pronuncia inclusivamente, salvo, porém, o direito de recurso nos termos do artigo 19.º da presente lei.

§ *unico.* — Na comarca de Lisboa haverá distribuição das querellas que se derem por delicto de abuso de liberdade de imprensa, entre os juizes de direito das varas criminaes e seus escrivães, e será feita com o maior segredo de justiça, sob pena de perdimento de officio, pelo distribuidor geral da comarca, fóra da audiencia ordinaria das varas civeis, e em livro numerado e rubricado pelo presidente da respectiva relação.

Artigo 15.º—A accusação dos delictos de abuso de liberdade de imprensa será feita perante o tribunal especial da imprensa; e a este competirá julgal-os de facto e de direito, em primeira e ultima instancia, e com recurso de revista, sómente, para o supremo tribunal de justiça, nos termos do § unico do artigo 29.º da presente lei.

Artigo 16.º — O tribunal especial da imprensa se comporá de cinco juizes, nas comarcas de Lisboa e Porto — e de tres, nas mais comarcas do reino e ilhas adjacentes.

§ 1.º—Na comarca de Lisboa serão membros d'este tribunal os tres juizes de direito das varas criminaes, e dois das varas civeis e commercial, por seu turno; e servirá de presidente o juiz mais antigo em nomeação e posse segundo a nova organisação judicial; e no caso de duvida sobre antiguidade, o que fôr mais velho em edade; e na duvida d'esta o que fôr designado por sorte. O juiz instructor servirá de relator, mas não poderá servir de presidente, em relação a processo por elle instruido, ainda que seja o mais antigo; e deverá então servir o immediato em antiguidade, edade, ou sorte.

No caso de impedimento ou falta legal de juiz criminal, civil ou commercial, chamar-se-ha e servirá o juiz immediato, de modo que o tribunal nunca funccione sem os cinco membros de que se compõe. Esta disposição é applicavel aos casos dos dois seguintes §§, mas nos termos sómente das suas especies.

§ 2.º—Na comarca do Porto serão membros do referido tribunal o juiz de direito da vara criminal, os tres das varas civeis, e o da vara commercial; e servirá de presidente o juiz de vara civel ou commercial mais antigo, ou mais velho, ou que fôr designado por sorte de entre os das varas civeis e commercial. De relator servirá o juiz instructor do processo.

No caso de impedimento ou falta legal de algum dos ditos juizes, chamar-se-ha e servirá um dos substitutos legaes d'elles, por seu turno e na ordem da nomeação.

§ 3.º—Nas mais comarcas serão membros do mencionado tribunal o juiz de direito respectivo, e os juizes de direito das duas comarcas mais proximas da séde em que pender o processo; e servirá de presidente um d'estes dous juizes que fôr mais antigo, ou mais velho, ou designado por sorte, como fica disposto no § 1.º—De relator servirá o juiz instructor do processo, ou quem legalmente o substituir.

No caso de impedimento ou falta legal de algum dos ditos juizes, chamar-se-ha e servirá um dos substitutos legaes do juiz de direito da comarca que fôr a séde do julgamento, por seu turno e na ordem da nomeação.

Os juizes substitutos não poderão escusar-se de servir em taes processos, sob pena de incorrerem *ipso facto* na multa de 50$000 réis de cada vez que faltarem, imposta necessariamente pelo referido tribunal, que no caso contrario é considerado e se julga condemnado na mesma multa, e será por esta immediatamente executado. No caso de recusação chamar-se-ha e servirá como membro do tribunal outro juiz de direito da comarca mais proxima, se fôr necessario para a constituição do mesmo tribunal.

§ 4.º — Não se admittem n'este tribunal recusações de suspeições fóra dos casos da Ord. L. III Tit.º 24 princ.

§ 5.º — Servirão de escrivães perante o tribunal de imprensa os competentes, segundo a distribuição das querellas por estes delictos, e serão coadjuvados pelos outros escrivães seus companheiros no que fôr preciso.

§ 6.º — Este tribunal terá, em Lisboa e Porto, uma sessão em dia fixo de cada semana, e as mais que o serviço publico exigir; e nas mais partes terá sessão, com annuncio publico, quando fôr preciso.

Artigo 17.º—O governo poderá deferir á camara dos pares o conhecimento dos delictos de abuso de liberdade de imprensa comprehendidos no principio e §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do artigo 14.º da lei de 22 de Dezembro de 1834, e no artigo 2.º n.º 1.º, e artigo 3.º da presente lei. Fica em tal caso ampliada a competencia da camara dos pares como tribunal de justiça, e é applicavel a disposição do § 4.º do artigo antecedente.

§ *unico.* — Á camara dos deputados e á dos pares competirá conhecer dos delictos que vão qualificados e regulados nos artigos 32.º e 33.º d'esta lei.»

Esta proposta de lei oppressiva e despotica fez levantar todo o paiz a protestar contra ella; pelo que a commissão da camara dos deputados, a quem ella foi remettida, apezar de ser presidida pelo proprio José Cabral, irmão do conde de Thomar, se em muitas partes manteve as suas disposições e n'outras até as aggravou, em todo o caso, com respeito ao jury, não teve remedio senão reprovar o tribunal de excepção da proposta do governo, creando um jury para os julgamentos.

Depois de larga discussão e approvado o parecer da commissão na camara dos deputados, passou para a camara dos pares, aonde teve ainda muitas modificações.

De tudo resultou a lei de 3 de Agosto de 1850, a qual no ponto de que nos occupamos dizia o seguinte:

«Art. 14.º—Para o conhecimento e qualificação dos crimes ou delictos mencionados n'esta lei, haverá em cada circulo um conselho de jurados.

§ 1.º — Este conselho será composto em Lisboa e Porto, de cento e oitenta jurados sorteados para cada anno. Nos outros circulos do reino, se não poder formar-se o conselho de cento e oitenta jurados, nos termos d'esta lei, será o conselho composto de noventa jurados.

§ 2.º—Para exercer o cargo de jurados, são unicamente habeis os cidadãos, que além dos requesitos exigidos pelo direito geral do reino:

N.º 1.º — Tiverem pago pelo ultimo lançamento em cobrança, a quantia de quarenta mil réis de decima predial ou industrial: e nas mais terras do reino a quantia de vinte mil réis para cima.

N.º 2.º—Tiverem pago pelo ultimo lançamento em cobrança a terça parte das ditas quantias de decima predial ou industrial; se forem socios da academia real das sciencias de Lisboa—bachareis formados em qualquer das faculdades pela Universidade de Coimbra —professores em algum estabelecimento publico de instrucção superior, ou secundaria, quer em activo serviço, quer jubilados—doutores graduados em qualquer Universidade estrangeira — ou tiverem o curso geral da escóla polytechnica, ou o curso da escóla do exercito, ou da escóla medico-cirurgica de Lisboa ou Porto.

N.º 3.º — Os empregados publicos com carta de serventia vitalicia, que tiverem em Lisboa e Porto quinhentos mil réis, pelo menos de ordenados, ou emolumentos, liquidos de quaesquer deducções ou impostos; e nas mais terras do reino trezentos e cincoenta mil réis.

N.º 4.º — Os possuidores de inscripções, ou apolices de divida interna consolidada, devidamente averbadas, que tiverem de renda d'estes titulos quatrocentos mil réis.

§ 3.º — Não podem ser jurados, não obstante terem as habilitações exigidas no § antecedente:

1.º—Os membros do corpo legislativo durante o exercicio das suas funcções.

2.º — Os ministros e secretarios d'estado effectivos, e os conselheiros d'estado.

3.º—Os conselheiros do supremo tribunal de justiça.

4.º—Os juizes das relações.

5.º—Os juizes de direito de primeira instancia, seus substitutos e respectivos escrivães; e os auditores.

6.º — Os membros do ministerio publico.

7.º — Os juizes ordinarios, os juizes de paz, e juizes eleitos.

8.º—Os membros dos tribunaes administrativos e fiscaes.

9.º—Os membros da administração civil de nomeação do governo, e os seus subalternos.

10.º — Os ministros em effectivo serviço.

11.º—Os ecclesiasticos de ordens sacras.

12.º—Os empregados do contracto do tabaco.

13.º—Os que tiverem algum impedimento physico ou moral.

14.º — Os que tiverem mais de sessenta annos serão dispensados se elles o requererem.»

Eram grandes as penalidades d'esta lei, eram oppressivas a maior parte das suas disposições; mas em todo o caso havia um jury para os julgamentos da imprensa.

Foi por isso que o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, quando a nova lei começou a vigorar, dizia na *Revolução de Setembro:*

«Confiamos em Deus e não desesperamos dos homens. Donde hão de vir os juizes para nos julgar? Por mais que apurem não encontram 12 homens que nos condemnem. Esses homens teem olhos e vêem; teem ouvidos e ouvem; teem boca e fallam; teem mãos e apalpam; teem coração e sentem. Nem escolhidos ao dedo appareciam 12 que nos condemnassem; nem que fossem nomeados pelo conde de Thomar. Não; que não podem condemnar quem diz a verdade.

Na santidade da causa, na justiça dos homens, na força da opinião publica, em todos estes auxiliares é que nós confiamos. A lei sem elles não é nada; e como a sua execução está entregue a guardas tão fieis, continuamos tranquillos esperando que a força da corrupção ha de succumbir diante da força das ideias e do prestigio da razão publica.»

E com effeito a pratica veiu mostrar que com o jury havia ficado mutilada na sua parte mais essencial a proposta tyrannica do governo cabralista.

No *Nacional* do Porto, de 21 de Novembro de 1850, lia-se o seguinte:

«O jury de liberdade d'imprensa *despronunciou hoje por unanimidade* o editor do *Nacional,* pronunciado pelo sr. juiz criminal por abuso que se dizia commettido no artigo de 22 d'Agosto.

O jury tambem *despronunciou por unanimidade de votos* um numero do *Ecco Popular.*

Foi advogado do *Nacional* o sr. Custodio José Vieira, e do *Ecco Popular* o sr. doutor Rodrigo Nogueira Soares.»

Eis ahi como com a propria *lei das rolhas* achava a imprensa a salvaguarda no jury. E esse jury tão qualificado, que para ser membro d'elle se exigiam 40$000 réis de decima, não podia ser taxado de demagogo, nem de communista!

Actualmente o governo, vendo que no jury encontrava o jornalismo o seu amparo contra as perseguições do po-

der, dispõe na reforma penal que alguns dos casos em que até agora eram julgados pelo jury, o sejam d'aqui em diante pelo juiz de direito, em *policia correccional!*

Quer dizer, *na parte respectiva aos artigos da proposta do governo*, vem a lei que se prepara a ficar MUITO PEOR do que a *lei das rolhas* de 3 de Agosto de 1850!!!

A proposta do governo não foi formulada por essa *lei das rolhas*, a qual para todos os casos estabelecia o jury; mas foi inspirada na proposta ainda muito mais odiosa e vexatoria do governo cabralista, de 1 de Fevereiro d'aquelle anno!

Se o actual parlamento approvar a proposta do governo, com respeito á imprensa, póde ter a satisfação de que approva aquillo a que se não atreveram as mais facciosas camaras cabralistas!

O resultado, porém, hão de vel-o.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## GRANDE COMICIO

A'manhã, domingo, realisa-se em Lisboa uma grande reunião popular, a fim de se protestar contra a reforma penal, que ataca audaciosamente a liberdade de imprensa.

Folgamos da deliberação tomada pelos iniciadores d'essa manifestação.

Extranhamos menos os actos reaccionarios e oppressivos dos governos — porque em regra está isso na sua indole — do que a indifferença do povo perante esses attentados.

Quando um paiz desce á situação de tolerar impassivel a acção violenta dos ministros, mostra-se merecedor do que contra os seus direitos e regalias se pratica.

O governo cabralista era atrabiliario, e não recuava deante de medida alguma, por mais despotica e illegal que fosse, para suffocar a vontade da nação; mas ao mesmo tempo achava para lhe reagir quasi todo o paiz, e com uma energia correspondente á audacia dos ministros.

Isto entende-se; o que porém se não póde ver sem pezar é que se tolere sem formal opposição a acção compressora dos governos.

Muito estimamos, por isso, que os habitantes independentes de Lisboa se resolvam a fazer uma energica manifestação contra o ataque que se prepara á liberdade da manifestação do pensamento e ás garantias liberaes.

A reacção deve ser egual á acção.

A liberdade de imprensa é a liberdade mãe — o fundamento de todas as liberdades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A revolta em Coimbra em 1844

O governador civil Lopes de Lima ficou de tal modo receoso de ser outra vez aggredido pelos revoltosos que, não se julgando seguro no edificio dos Loyos, no bairro alto, transferiu o governo civil para o collegio do Carmo, na rua da Sophia, onde installou as repartições publicas, fazendo até uma barricada no meio da rua, em frente do referido edificio!

No dia 11 de Março publicou Lopes de Lima a seguinte proclamação, alardeando valentias:

*Cidadãos de Coimbra!* — Vós vistes na madrugada do dia 8 turbas tumultuosas de mancebos insensatos, seduzidos longe das vistas de seus paes por 4 ou 5 agentes da desordem, e auxiliados por um traidor, surprehender-me e arrastar-me com minha esposa a um calabouço entre baldões e improperios; destruir e roubar a casa do governo; e vozear e tirotear loucamente por essas ruas, sem ao menos no seu grito de guerra inculcarem um programma unico e fixo: e vistes em menos de duas horas fugir cobardemente essas massas desordenadas ao primeiro fogo de uma pequena força das valentes e leaes tropas da guarnição d'esta cidade.

Sabei agora, que os caudilhos d'essa revolta, desamparados d'aquelles, a quem illudiram, se foram pôr debaixo da vergonhosa protecção dos bem conhecidos *Brandões*, de Midões: uma tal alliança caracterisa a sua causa; quem se não horrorisa ao ouvil-a! — Vergonha eterna, a quem faz liga com ladrões de estrada e assassinos de profissão, para vir com elles accommetter seus pacificos concidadãos!

Oxalá, que elles tentem provar a tempera do nosso ferro! — Nós os esperamos com firmeza, e os valentes do dia 8, que pouparam o sangue dos academicos quanto foi possivel, não pouparão por certo o sangue dos salteadores.

Que a mocidade academica ainda aqui existente se conserve tranquilla e que os cidadãos descancem no valor de seus defensores, que ha de saber proteger as suas moradas e sustentar os sagrados penhores da ordem publica — RAINHA E CARTA.

Coimbra, 11 de Março de 1844.

*O conselheiro José Joaquim Lopes de Lima*, Governador civil.

D'esta proclamação temos não só dois exemplares impressos, mas até a minuta *da propria lettra* de Lopes de Lima, feita por elle para ser mandada compor a proclamação na imprensa.

Lopes de Lima tinha de accordo com as outras auctoridades feito fechar a Universidade no dia immediato ao da revolta de 8 de Março, dando d'essa resolução noticia telegraphica ao governo.

Costa Cabral ficou altamente indignado com esta resolução, pelo que no mesmo dia 9 de Março, expediu ao governador civil a seguinte severa portaria:

«Sendo presente a sua magestade a rainha o aviso telegraphico em que o governador civil de Coimbra participa haver-se hoje fechado a Universidade, e que os estudantes iam sair para as terras da sua naturalidade; constando do mesmo aviso de participação que na cidade de Coimbra tem havido, e continúa a manter-se perfeito socego, depois dos tumultos que alli tiveram logar no dia de hontem, e não havendo por isso necessidade urgente de se adoptar uma providencia de tamanha importancia, e de tão graves consequencias sem previa auctorisação superior, maiormente quando o governo por aviso telegraphico de hontem lh'a tinha denegado: manda a mesma augusta senhora extranhar severamente ao governador civil este seu procedimento, fazendo-o por elle responsavel; e revogando a referida providencia de se fechar a Universidade, ha por bem que ella continue nos seus estudos e exercicios academicos. O que assim se participa ao dito governador civil, para sua intelligencia e execução, na parte que lhe toca.

Paço das Necessidades, em 9 de Março de 1844. — *Antonio Bernardo da Costa Cabral.*»

A esta portaria respondeu Lopes de Lima com o seguinte officio:

«Ex.^mo^ sr. — Tenho a honra de accusar a recepção da portaria expedida pela 1.ª direcção, 1.ª repartição d'esse ministerio, em data de 9 do corrente, pela qual sua magestade a rainha se dignou mandar estranhar severamente o meu procedimento, no que diz respeito á adopção da medida de se fechar a Universidade até ao fim de ferias de Paschoa, tornando-me outrosim responsavel por essa medida e pelas suas consequencias. — Como já dei a v. ex.ª conhecimento, de que a providencia de que se trata não foi somente filha de arbitrio meu, mas unanimemente approvada em conselho de auctoridades, em presença das extraordinarias e mui criticas circumstancias, em que se achava esta cidade, apenas a este respeito me resta acrescentar, que ás auctoridades que tomaram aquella deliberação, incumbe motival-a, para que não pareça, que em negocio de tanta ponderação andaram menos reflectidamente do que convinha; e a mim declarar que não hesito em tomar sobre mim a parte da responsabilidade que me cabe, por ser accedido mui espontaneamente áquelle alvitre, embora cedendo á força das minhas convicções, tivesse a infelicidade, que muito lamento, de incorrer no desagrado da mesma augusta senhora.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 11 de Março de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

Ainda não contente Costa Cabral com a sua portaria de 9 de Março, tendo recebido noticia telegraphica da mesma resolução, pelo reitor da Universidade, expediu no dia 10 a seguinte ainda mais aspera portaria ao governador civil:

«Tendo sido presente a sua magestade a rainha, a participação telegraphica recebida hoje do conde reitor da Universidade, referindo haverem já saido d'alli os estudantes; circumstancia esta devida provavelmente ao adiamento ordenado pelo governador civil do districto de Coimbra: mande, pela secretaria de estado dos negocios do reino, extranhar altamente o procedimento do dito governador civil havido com a mesma Universidade, o qual se torna tanto mais reprehensivel, quanto elle obrou deliberada e expressamente contra as positivas e terminantes ordens, que lhe foram transmittidas por este ministerio, em que muito se lhe recommendava conservasse aberta, e que continuasse em suas funcções a Universidade; e outrosim manda a mesma augusta senhora declarar-lhe, que com quanto o mencionado reitor participasse haverem sahido os alumnos, não pode similhante medida ser confirmada por sua magestade, por isso que é inteiramente impolitica e desnecessaria; e que deve portanto elle governador civil tratar de pôr termo immediatamente a essa gravissima falta, convocando novamente os referidos alumnos para continuarem o curso lectivo das suas respectivas Faculdades; pois que o contrario prejudicaria summamente o adiantamento e interesses d'aquelles, e faria acreditar que uma tão intempestiva medida era devida ao estado de uma agitação geral no paiz, que não tem havido, e ao incremento da revolta, quando ella felizmente está proxima a finalisar.

Paço das Necessidades, em 10 de Março de 1844. — *Antonio Bernardo da Costa Cabral.*»

Respondeu Lopes de Lima a esta muito severa portaria em um extenso officio, datado de 13 de Março, procurando ahi justificar-se do seu procedimento.

Publical-o-hemos na sua ordem competente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## BOMBEIROS VOLUNTARIOS

A commissão organisadora da Associação humanitaria de bombeiros voluntarios, visto como o alvará de approvação dos estatutos da mesma associação lhe foi entregue pelo ex.^mo^ administrador do concelho no dia 8 do corrente, declara estar aberta a admissão de socios. E attenta a expontanea e generosa concessão da imprensa d'esta cidade, julgou conveniente a publicação dos artigos dos estatutos de mais pronunciado interesse. Eil-os:

«Artigo 2.º Esta associação póde ser constituida por pessoas de ambos os sexos, quer nacionaes, quer extrangeiros, logo que tenham uma posição social compativel com os fins da mesma associação e com o desempenho dos deveres impostos aos aggremiados.

§ 1.º Só podem associar-se os menores que forem auctorisados por seus paes ou tutores.

§ 2.º As senhoras casadas, a fim de se aggremiarem a esta associação, necessitam do assentimento de seus maridos.

§ 3.º As auctorisações a que alludem os §§ precedentes, serão authenticadas nos termos da legislação vigente.

Artigo 3.º Esta associação tem por fim soccorrer os habitantes de Coimbra e suas immediações nos casos de incendios e suas consequencias, estendendo o seu auxilio ao soccorro das victimas de calamidades de outra natureza, como: inundações, desabamentos, etc.

§ *unico.* A associação soccorrerá as victimas como julgar conveniente, recorrendo em extremo ao cofre, se as suas circumstancias o permittirem.

Artigo 11.º Esta associação será constituida de tres classes de socios; benemeritos, activos e protectores.

Artigo 15.º Ninguem será admittido, como socio activo, sem declaração legal de medico, pela qual prove ter compleição apta para cumprir os espinhosos deveres impostos a esta classe de socios. E sendo menor é mister que apresente auctorisação authenticada de seus paes ou tutores.

Artigo 16.º A admissão de socios activos tem de ser requerida á direcção por qualquer socio e a direcção dará a maxima publicidade, durante tres dias, ao nome, filiação, naturalidade, profissão, residencia do novo socio, recebendo com reserva todas as reclamações.

§ *unico.* Sendo injustas as reclamações e escrupulosamente irreprehensivel o comportamento do aggremiado, findo aquelle prazo, a direcção admittil-o-ha.»

Os documentos devem ser entregues na rua das Azeiteiras, n.º 11, a José da Costa Braga.

Coimbra, 10 de Abril de 1884.


**Reclamo n.º 4**

**SAUDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

**REVALESCIERE**

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.^mas^ sr.^as^ marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.^mos^ srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 48:614

A sr.ª marqueza de Brehan, de sete annos de doença do figado, de estomago, emagrecimento, palpitações nervosas em todo o corpo, agitação nervosa e tristeza mortal.

CURA N.º 62:986

M.^lle^ Martin, de suppressão da menstruação e dança de S. Guido, declarada incuravel, perfeitamente curada pela **Revalescière.**

CURA N.º 65:112

E. Pavard, de gastralgia e vomitos. Não podia suster-se de pé, nem dormir, tendo sempre a cavidade do estomago intumecida.

CURA N.º 62:845

M. Boillet, cura, de 36 annos de asthma com suffocações durante a noute.

CURA N.º 70:421

M. A. Spadaro, de uma constipação obstinada de nove annos. Era terrivel, e distinctos medicos tinham declarado que não havia meio de cural-a.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de ¼ kilo, 500 réis; de ½ kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 ½ kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada**; ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, é que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellas, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.


COMMISSÃO EXECUTIVA

DA

## EXPOSIÇÃO AGRICOLA PORTUGUEZA

AVISO

A commissão executiva da exposição agricola de Lisboa tem resolvido abrir definitivamente a mesma exposição no dia 4 de Maio proximo, na Real Tapada da Ajuda.

No sentido de simplificar e activar a entrega dos productos, estão dadas as convenientes ordens para que em todas as estações do caminho de ferro, quer a linha seja do governo, quer pertença a companhias particulares, se possam receber gratuitamente para os expositores os objectos destinados á exposição.

Os lavradores das localidades que distanciarem menos da sede do districto, do que de qualquer estação do caminho de ferro, poderão recorrer ao agronomo e intendente de pecuaria dos respectivos districtos, a quem entregarão os seus productos.

Os productos devem ser entregues á commissão até 15 de Abril, para que possam figurar no catalogo. As guias, programmas e quaesquer esclarecimentos, deverão ser requisitados em todos os districtos dos agronomos e intendentes de pecuaria, ou então directamente do secretario da commissão executiva em Lisboa, no ministerio das obras publicas. É livre tambem a todos os lavradores, que assim lhes convenha, o enviarem directamente os productos e objectos que desejarem expôr na Real Tapada da Ajuda acompanhados das competentes guias.

Quaesquer outras informações serão dadas em Lisboa pela commissão executiva, ou nas provincias, pelos agronomos e intendentes de pecuaria. O programma de abertura será brevemente publicado.

Sala das sessões da commissão executiva, em 1 de Abril de 1884.

O presidente,

*Estevão Antonio de Oliveira Junior.*

## UM PARECER

Perguntando outro dia ao dr. L... Medico chefe do hospital, qual era sua opinião ácerca das Pilulas Suissas, porque desejavamos saber se com effeito mereciam os elogios que se lhes fazia e se não tinham os inconvenientes dos outros purgativos, isto é, de purgarem um dia e produzirem o effeito contrario no dia seguinte. Respondeu-nos que tinha receitado muitas vezes as Pilulas Suissas e que o seu effeito tinha sido sempre suave e certo; que nunca tinham produzido esses accidentes que provocam muitos outros purgativos. Eis os nossos leitores informados.

## NOTICIARIO

**Universidade de Edimburgo** — Esta Universidade, para celebrar o seu terceiro centenario, convidou a Universidade de Coimbra a fazer-se representar na sua festa commemorativa. No convite se declarava que o membro que para este fim fosse escolhido teria hospedagem no proprio edificio da Universidade de Edimburgo.

Com a carta de convite recebeu a Universidade de Coimbra o valioso presente de dois formosos volumes, contendo a historia d'aquella Universidade, ornados de muitas gravuras, representando alguns de seus edificios e os retratos de seus professores mais distinctos.

**Semana Santa** — As solemnidades da semana santa foram feitas com muito esplendor n'esta cidade.

Na quinta feira e hontem foi muito grande o concurso de fieis a visitar as egrejas e a assistir aos actos religiosos.

**Numismatica** — Tivemos occasião de ver uma interessante medalha de cobre cunhada em Paris, para commemorar o congresso internacional da electricidade, alli celebrado em 1881, e ao qual assistiu como representante do nosso paiz, o sr. dr. Antonio dos Santos Viegas, lente de physica da Universidade de Coimbra.

Esta medalha, de grandes dimensões, tem de diametro 81 millimetros.

O gravador d'este trabalho, cujo nome n'elle se vê, é J. C. Chaplain.

Tem no anverso um grupo allegorico, em que se vê representada uma figura de mulher, symbolo da sciencia, empunhando com a mão esquerda um facho, e com a direita roubando o raio a Jupiter. Aos pés da sciencia vê-se a figura de Prometheo, que segundo a fabula roubara tambem do Olympo o fogo com que animara os homens, pelo que soffreu o castigo de ser por ordem de Jupiter amarrado no monte Caucaso, onde uma aguia lhe comia o figado, ao passo que lhe ia renascendo.

No reverso tem na orla o seguinte lettreiro: — *Congrès international des electriciens à Paris, 1881.* No campo, circuitada por uma corôa de louro, está a seguinte legenda: — *J. Grévy, president de la republique française. A. Cochery, ministre des postes et des telegraphes, G. Berger, commissaire general.*

Nas medalhas, que foram offerecidas aos membros do congresso, vê-se cunhada em cada uma respectivamente, em uma tarja, que assenta em parte sobre a corôa, quasi no ponto da sua juncção, o nome do agraciado. N'esta, a que nos estamos referindo, está o nome do — *Dr. Antonio dos Santos Viegas.*

É na verdade muito lisonjeiro para a nossa Universidade que um lente seu tão distincto fosse representante de Portugal n'aquelle congresso, no qual além d'isso o sr. dr. Viegas se tornou muito distincto pela sua competencia, honrando assim não só a patria, mas a corporação scientifica de que é distincto ornamento.

**Apresentação** — O presbytero Manoel Maria Soares, parocho collado na egreja de Nossa Senhora do Ó de Revelles, da diocese de Coimbra, foi apresentado na egreja parochial de S. Salvador de Maiorca, no concelho de Figueira da Foz, da mesma diocese.

**Divisão ecclesiastica** — As povoações denominadas de Lares, Mato Pina, Valle de Avito, Gandara de Lares, Casal do Andrade, Ervedinho e Feiteiras (de cima e de baixo), foram desligadas da freguezia de S. Pedro de Alhadas, concelho da Figueira da Foz, e annexadas á de Santo Aleixo de Villa Verde, do mesmo concelho, para os effeitos ecclesiasticos.

**Exonerações e nomeações** — O sr. José Antonio de Almeida foi exonerado do logar de juiz ordinario do julgado de Farinha Podre, na comarca de Penacova, por haver completado tres annos de serviço.

O sr. Luiz Antonio Madeira foi nomeado juiz ordinario do julgado de Farinha Podre.

O sr. bacharel Joaquim de Oliveira Coimbra foi reconduzido no logar de juiz ordinario do julgado da Marmelleira, na comarca de Penacova.

O sr. Constantino de Almeida Amaral e Sousa foi exonerado do logar de juiz ordinario do julgado de Penacova, por haver completado tres annos de serviço.

O sr. Manoel Joaquim Pessoa foi nomeado juiz ordinario do julgado de Penacova.

O sr. Manoel Ferreira de Almeida foi exonerado, como requereu, do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Penacova.

**Estatua do marquez de Sá da Bandeira** — Deve chegar n'um dos proximos dias ao Tejo, a estatua do marquez de Sá da Bandeira.

**O Africa** — Por noticias telegraphicas consta que o transporte portuguez *Africa* soffrera grave avaria, em resultado de um abalroamento com um vapor em Suez.

**Dissertação** — Recebemos de Lisboa, e muito agradecemos a seguinte interessante publicação: — *Cultura da vinha perante o phylloxera. Dissertação defendida em 6 de Fevereiro de 1844 no Instituto geral de agricultura, por Alexandre Magno do Couto e Almeida.*

**Gazeta de Famalicão** — O jornal o *Periodico*, que se publicava em Villa Nova de Famalicão, mudou de titulo, chamando-se agora *Gazeta de Famalicão*, e vindo muito melhorado.

**Desabamento** — Diz a *Correspondencia da Figueira* que por effeito das chuvas torrenciaes que cairam ha dias, as barreiras da estrada que parte da Figueira para a de Coimbra, desabaram junto das officinas do caminho de ferro da Beira Alta.

**Balão «Cidade de Lisboa»** — Escreve uma folha da capital:

«Regressaram hontem a Lisboa, vindos no caminho de ferro de sul e sueste, os corajosos aeronautas, mr. Beudet, Oliveira e Gouveia Pinto. Ao Barreiro haviam ido esperal-o grande numero de socios do *Gymnasio Club* e na ponte do Terreiro do Paço a concorrencia era enorme. Os aeronautas foram muito victoriados. Na rua do Ouro e Praça de D. Pedro havia bastante gente que aguardava a passagem dos arrojados rapazes.

Acerca da viagem ha estes pormenores: O balão subiu muito lentamente até uma altura de 1:800 metros onde se conservou algum tempo. Depois seguiu.

A 2:000 metros envolveram-n'o as nuvens que occultaram completamente a vista da terra. A 5:800 metros, encontraram os viajantes camadas de neve e o frio era tão intenso que perderam a sensibilidade e não se podiam ouvir uns aos outros, por mais chegados ao ouvido que fallassem. Vendo-se sobre o mar, os aeronautas prepararam-se com os apparelhos de natação. Lançando lastro, o balão ergueu-se novamente.

A descida teve logar em movimentos sacudidos; o balão ora subia, ora descia. Por fim lançaram a ancora que se prendeu no mato, na charneca de Valle do Grou, perto da herdade de Valle do Boi, propriedade da casa de Bragança, a 2 kilometros de Vendas Novas. O balão nada soffreu. Mr. Beudet encarece o valor e presença d'espirito com que os seus companheiros se portaram, especialmente o sr. Abreu e Oliveira que nem por um momento deixou de expandir a sua alegria habitual.»

**A cabeça d'um javali na proxima exposição de Lisboa** — Com este titulo, o conhecido *Amigo das andorinhas*, pede-nos a publicação do seguinte:

«Como é possivel que os jornaes não venham a fallar na edade que o porco tinha, nem no modo como foi caçado, publicarei, em resumo, uma carta datada do Alemtejo a 4 d'Abril do anno passado, na qual dizem-me o seguinte:

«Consta-me que na exposição em Lisboa ha de figurar a cabeça d'um javalí morto em Alvallade no principio de Março (a 4 de Março) e foi caçado por o seguinte modo: Um caçador de caça miuda indo á villa para ouvir missa, viu no caminho em terreno arenoso e molhado, o rasto d'um porco bravo muito grande, que se tinha recolhido ao matto. Finda a missa enthusiasmou outros caçadores a irem todos procurar o javardo, e tendo collocado algumas esperas, bateram o matto com cães de coelhos.

«O porco levantou-se, foi ter com uma espera que com uma bala quebrou-lhe uma das mãos, e assim aos trambulhões ia fugindo; o caçador grita por um companheiro que estava perto montado n'uma egoa, a qual vendo o porco, espantou-se, empina-se, e dá com o cavalleiro em terra, o qual recebeu do javali uma grande navalhada n'uma perna. (Chamam navalhas aos dois dentes grandes do queixo inferior dos porcos, e amoladeiras aos dois do queixo superior). Chegados os outros caçadores atiraram-lhe tantos tiros que o mataram com 22 balas.

«Tiveram a lembrança de lhe cortarem a cabeça e mandaram-na para S. Thiago de Cacem ao conde d'Avilez, que a mandou preparar a Lisboa. Saiba pois v. que alguem ha 12 annos offerecia 10 libras a quem lhe trouxesse o porco sem ser musgado, (chamuscado) avisando todos os caçadores de porcos de todas as muitas terras em que elle costumava apparecer; para depois ir morrer ás mãos d'uns çacarretas ou caçadores de caça miuda, que não estavam prevenidos do tal empenho. O porco completava agora 27 annos de edade.»

Não está marcado ao certo o numero d'annos que um javardo possa viver. Em 1840 appareceu no Alemtejo um d'um tamanho enorme, de côr quasi branca, e cujas pegadas assemelhavam-se ás d'um bezerro. Foi perseguido por espaço de 32 annos, 1840 a 1872, e se juntarmos a muita edade que elle tinha quando foi visto a primeira vez, podemos dizer que viveu mais de 50 annos. Depois de 1872 não houve d'elle mais noticia, é de crer que morresse de velho. — *O amigo das andorinhas.*»

**Noticias estrangeiras** — *Paris, 8.* — O senado approvou a convenção financeira com a Tunisia.

A camara dos deputados decidiu unanimemente passar á discussão dos artigos da lei do recrutamento.

O ministro da instrucção publica apresentou o pedido para abrir um credito de 785:000 francos, a fim de custear as despezas da missão Brazza, em Africa.

O senado e a camara adiaram as suas sessões pra o dia 29 do proximo mez de Maio.

A policia prendeu em Auzin um operario que trazia comsigo varios cartuchos de dynamite.

Descarrilou hoje um comboyo em Barleduc, morrendo 15 pessoas.

*Paris, 9.* — O congresso socialista de Roubaix terminou por uma desordem geral. Teve de acudir a policia, que fez duas prisões. Os socialistas protestaram, mas o povo apupou-os e gritou: «Viva a republica! Viva o exercito!»

*Londres, 8.* — A rainha Victoria irá, no dia 14 do corrente, a Darmstadt assistir ao casamento de seu neto.

*Londres, 9.* — As camaras suspenderam as suas sessões até ao dia 21 do corrente.

*Madrid, 8.* — Corre nos circulos aristocraticos que o principe herdeiro de Portugal virá brevemente a Madrid; e suppõe-se que esta visita tem relação com o projecto de casamento do mesmo principe com a infanta D. Eulalia, irmã de D. Affonso XII.

*Roma, 8.* — Mancini declarou hoje na camara que o governo está disposto a empregar todas as attenuações possiveis na execução da sentença relativa á *Propaganda Fide*, comtanto que esta não formule queixumes para crear difficuldades ao governo.

*Bucharest, 8.* — O gabinete deu a sua demissão, suppondo-se que Bradano organisará novo ministerio.

*Vera Cruz, 8.* — Rebentaram desordens no Mexico. Os negocios estão suspensos e as lojas fechadas por causa da lei do sello.

## ANNUNCIOS

### BANDEIRAS

1 ALUGAM-SE mil todas novas e de gostos diversos.

Grande sortido em bandeiras para corda, de bonitas côres e armas estampadas em differentes tamanhos.

Tambem aluga escudetes, lanternas brancas e de côres e balões venezianos.

Estabelecimento de **João Serio Veiga**, praça 8 de Maio — Coimbra.

### BOLSSON & POMBAR

OCULISTAS

115 — Rua de Ferreira Borges — 117

COIMBRA

2 ESTA CASA recebeu nova remessa de faqueiros de christofle e de puro metal branco, que garantem de nunca se tornarem negros ou amarellos.

Tambem recebeu um magnifico piano-orgão de 5 oitavas e 7 registos, e outras fazendas, taes como: — camisas com e sem collarinho, punhos, collarinhos, gravatas pretas e de côr, camisolas, etc., etc., que vendem tanto estas como muitas outras existentes no seu estabelecimento, 25 % mais baratas do que em outra qualquer casa.

3 HONTEM 10, na egreja da Sé Nova foi encontrada uma pulseira de ouro. Entrega-se a seu dono. N'esta redacção se diz quem achou.

### ALVIÇARAS

4 DÃO-SE á pessoa que achasse uma pulseira d'ouro perdida na quarta feira 9, á noute, n'uma das egrejas d'esta cidade. No estabelecimento do sr. João de Castro, á Portagem, se dão esclarecimentos.

### ARMAZEM

5 José Dias Ferreira, com officina de serralheiro na rua das Parreiras, n.º 7, (no bairro alto de Coimbra) participa aos seus freguezes, e ao publico em geral, que acaba de abrir um armazem na rua da Trindade, esquina para a rua de S. Pedro, aonde se encontram fogões de fogo circular de differentes tamanhos, e com todos os utensilios para cozinha; cabides de ferro; pás para carvão; descanços para ferros de gommar a vapor; ferros para dar lustro; e muitos mais artigos pertencentes á sua arte. Tambem se encarrega de fazer quaesquer ferragens por preços commodos.

N'este novo armazem haverá um fornecimento, de que se está á espera, dos seguintes artigos: — jarros, bacias, baldes, regadores, baús de folha, lavatorios de ferro de differentes feitios, bidés, e muitos outros artigos, tudo por preços commodos.

Todos os fogões vendidos no seu estabelecimento, que não trabalhem bem, responsabilisa-se pelo seu concerto, ou torna a aceital-os sem a menor duvida.

### Associação Conimbricense do Sexo Feminino

AVISO ÁS SOCIAS

6 NÃO tendo funccionado a assembléa geral por falta de numero, avisam-se novamente todas as associadas que a segunda reunião terá logar no mesmo local e á mesma hora do dia 20 do corrente.

A ordem do dia é a mesma já annunciada.

Coimbra, 12 de Abril de 1884.

A vice-secretaria,

*Maria da Conceição Costa.*

7 VENDE-SE uma morada de casas na rua de Quebra Costas, de n.os 13 a 19. Quem as quizer falle com sua dona na mesma rua, n.º 23.

### EDITAL

8 A mesa da confraria do Santissimo e Nossa Senhora do Rosario de Castello Viegas faz publico que no dia 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, á porta da egreja matriz do dito logar, ha de effectuar-se a arrematação de uma parede de supporte ao adro da dita egreja, assim como um portado e capiamento de cantaria para 30 metros de parede, e outros serviços pertencentes ás artes de pedreiro e canteiro.

Castello Viegas, 3 de Abril de 1884.

O juiz — *Francisco da Cunha.*

### SINGER

9 Machinas de costura para familia, alfaiate, correeiro e de braço para sapateiro, e a nova machina de lançadeira oscillante, que leva um carro de algodão, muito leve no trabalho, e silenciosas sem egual; sendo todas estas machinas as verdadeiras e legitimas da

COMPANHIA FABRIL SINGER

encontram-se no mais antigo deposito em Coimbra de

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

*32 — Rua do Visconde da Luz — 36*

aonde se vendem a prestações semanaes de 500 réis e a prompto pagamento teem 10 por cento de desconto, e o ensino gratis no deposito ou em casa do comprador.

Os preços são eguaes aos de Lisboa e Porto.

Grande sortido de carrinhos de algodão e de seda.

### Venda de propriedades

10 VENDEM-SE em praça particular se o preço convier, uma quinta no sitio dos Fornos, uns pinhaes e olivaes, tudo na freguezia de Trouxemil, pertencentes aos herdeiros do fallecido sr. Antonio de Barros Alberto, de Coimbra.

A praça tem logar no dia 20 de Abril, ao meio dia, na praça do Commercio, n.º 59.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

11 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### Cartonagens e amendoas

12 O MAIS VARIADO e abundante sortimento de cartonagens francezas para amendoas, amendoas francezas, ditas de Lisboa e de Coimbra, encontra-se na *confeitaria e mercearia de Innocencia & Sobrinho*, na rua de Ferreira Borges, *(antiga Calçada)*, n.os 95 a 101.

### PAPEL PARA FORRAR CASAS

50 — Rua de Ferreira Borges — 52

COIMBRA

13 FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, com estabelecimento de ferragens, tintas e quinquilherias, continúa tendo um dos melhores sortidos em papel para forrar casas, cercaduras, os quaes vende por preços commodos.

### Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1840 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se assimila mais rapidamente do que as gragêas, pilulas e pós. E' recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose, faz apparecer e regularisa as regras, suspende as flôres brancas, e restitue ao sangue a côr vermelha perdida pela molestia.**

Existe sob duas formas: *Solução e Xarope.*

**Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.**

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

### COMPANHIA MASSEGERIES MARITIMES

15 O PAQUETE — **Gironde** — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Abril.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

### LOJA

16 POR UM ou mais annos, arrenda-se uma excellente, sita na praça do Commercio, n.os 76 a 78.

Tem gaz canalisado, e despejo para aguas.

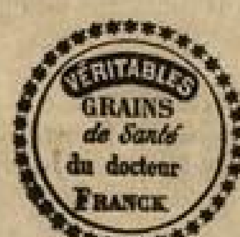
Dão-se esclarecimentos e trata-se na mesma loja.

### CALABRE E RODA DE FERRO

17 Vende-se um quasi novo na rua das Solas, n.os 54 e 56 — Coimbra.

### MODISTA

18 HABILITADA, segundo a pratica de Lisboa, toma conta de toda a obra de senhora e creança, pelos ultimos figurinos, assim como faz e concerta chapeus. Preços commodos. Arco d'Almedina, n.º 8, 3.º andar.




VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 Á 3 GRAÕS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**

e a Assignatura *A. ROUVIÈRE* com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

### SUBSTITUIÇÕES PARA MILITARES, BARATISSIMAS

JOÃO DE PINHO

COIMBRA — LARGO DA PORTAGEM — N.º 217

20 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos, e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si conjuntamente com sua mulher, por documentos legaes, e como proprietarios que são em Coimbra e na Mealhada, as responsabilidades de todas as fianças, que se derem nas administrações dos concelhos e governo civil; e do dinheiro, que os substituidos ou seus pae ou mãe lhes entregarem.

Para estes negocios pode ser procurado todos os dias na loja do sr. Borges, na rua do Visconde da Luz, n.º 66 e 68.

Tambem ajusta e faz substituições dos corpos de todas as armas, em qualquer parte onde estiverem de praça.

### PEPTONA DEFRESNE

(Carne Liquida)

A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da **Peptona Defresne**, desperta-se o appetite, e torna-se imperioso, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a **Peptona Defresne** no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com doses de 2 a 4 colheradas cada dia.

**DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias**

### FABRICA PERSEVERANÇA

DE

JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

NA

VARZEA DE GOES

22 CARDAGEM e fiação de lã. Moagem de trigo, milho e outros cereaes em pedras francezas.

Motores hydraulico e de vapor com força de 40 cavallos.

Este estabelecimento, pelas condições em que se acha montado, na margem esquerda do Ceira e com frente para a estrada districtal, pela força motora de que dispõe, póde satisfazer a qualquer encommenda que seja de fiação ou moagem.

Póde moer em cada 12 horas de serviço sete mil litros de trigo, ou quatro mil de milho, assim como simultaneamente cardar e fiar cem kilos de lã.

Preços sem competencia.

### COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

23 ESTA casa recebeu completo sortimento de merinos pretos francezes, pura lã; largura 1 metro a 500, 550, 600, 650, 700, 750, 800, até 1$200 réis.

Mantilhas de seda preta 1$200, 1$500, 1$800, 2$250 réis.

Tornous, pentes e ganchos de novidade para senhora.

Casacos, visites e chapeus, tanto para senhora como para crianças.

Grande sortimento de espartilhos, sombrinhas e meias de côres.

Grande sortimento, cretones, repese, tapetes e cortinados.

Sapatos de polimento, chagrin e cordovão para senhora e outros artigos de modas.

Grande sortimento de colares e punhos, gravatas e luvas de pelica, tanto para senhora como para homem.

### BATATA FRANCEZA

A MAIS RECENTE

24 VINDA do Havre, no vapor *Ville de Malaga*, acaba de chegar a esta cidade, e vende-se na rua de Ferreira Borges e do Cego, no armazem de mercearia de José M. Manso.



# O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

| | |
|---|---|
| Por anno | 3$200 |
| Por semestre | 1$600 |
| Por trimestre | 800 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

| | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 860 |

Numero 3825 | Terça feira 15 de Abril de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### AINDA O ODIO AO JURY

Dissemos em o numero passado d'este jornal que *na parte respectiva dos artigos da proposta do governo*, vem a lei que se prepara a ficar MUITO PEOR do que a *lei das rolhas* de 3 de Agosto de 1850.

Acrescentavamos que a proposta do governo não foi formulada por essa *lei das rolhas* de 1850, a qual, apezar de todas as suas durezas, estabelecia para o julgamento o jury; mas que fôra inspirada na proposta ainda muito mais odiosa e vexatoria do governo cabralista de 1 de Fevereiro d'aquelle anno.

Pois ainda fomos muito benevolos, visto que nos artigos da proposta do actual governo foi elle além do conde de Thomar na sua referida proposta.

O governo cabralista extinguia o jury para os crimes da imprensa e substituia-o por um tribunal de excepção, composto de 5 juizes nas comarcas de Lisboa e Porto e de 3 nas outras comarcas do reino e ilhas adjacentes.

Era violentissima esta medida, porque tirava á imprensa o direito de ser julgada pelos cidadãos jurados, fazendo-a em logar d'isso julgar por juizes, que em muitas circumstancias estão dependentes do poder; mas ainda assim podia haver entre os juizes divergencia de opinião nos julgamentos, votando pela absolvição a maioria, que em Lisboa e Porto era de 3 contra 2, e nas outras comarcas de 2 contra 1.

Ao mesmo tempo, porém, que tal era a proposta do governo cabralista de 1 de Fevereiro de 1850, a proposta do actual governo manda os processos de imprensa, nos delictos de que trata, para o julgamento de UM SÓ JUIZ em POLICIA CORRECCIONAL!

Nem o governo do conde de Thomar se atreveu a tanto!

Essa gloria estava reservada para os actuaes ministros da corôa portugueza!

Quando o governo cabralista apresentou na camara dos deputados a sua proposta de 1 de Fevereiro de 1850, e que extinguia o jury para os delictos da imprensa, dizia o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, na *Revolução de Setembro* de 4 do mesmo mez de Fevereiro:

«*Não ha um só publicista liberal* que não entenda QUE OS ABUSOS DA LIBERDADE DE IMPRENSA DEVEM SER JULGADOS PELO JURY.»

Pois se em Fevereiro de 1850 não havia publicista algum liberal *que não entendesse que os abusos da liberdade de imprensa devem ser julgados pelo jury* — ha no anno de 1884 uns publicistas no governo portuguez, que entendem que os abusos da liberdade de imprensa devem ser julgados, não pelo jury, mas *por um só juiz* em *policia correccional!*

E dizem-se esses homens do poder regeneradores, quando outr'ora os governos da regeneração, apezar dos seus conhecidos e graves defeitos, adoptaram por muito tempo o systema da maxima tolerancia para com a imprensa!

Se Rodrigo da Fonseca Magalhães ainda hoje fosse vivo que juizo faria de tal gente?!

Só cegos de todo é que não veem que a estrada que está adoptando o actual governo é prejudicialissima para o systema monarchico.

Esperem-lhe o resultado.

Dizia o sr. Antonio Rodrigues de Sampaio, referindo-se na *Revolução de Setembro* á proposta do governo cabralista:

«Temos tanta confiança na justiça da nossa causa que acreditamos que a proposta de lei, depois de sanccionada por todos os poderes do estado, *ha de apressar o triumpho dos nossos principios.*»

E nós estamos tambem plenamente convencidos de que a proposta do presente governo contra a imprensa, posta que seja em execução, fará dentro em pouco *augmentar muitissimo o partido republicano n'este paiz.*

O tempo mostrará se nos enganamos.

Além d'isso revolta o ver que é contra a imprensa que se dirigem todas as repressões, em quanto que para os ministros não ha lei pela qual possam ser julgados.

E se o sr. Fontes Pereira de Mello na sessão da camara dos deputados de 12 de Março de 1850 se insurgia contra a flagrante injustiça relativa de se aggravarem as leis repressivas da imprensa, sem que houvesse uma só lei que regulasse o julgamento dos ministros pelos seus abusos do poder; no mesmo sentido tinha já fallado o sr. Antonio Rodrigues Sampaio na *Revolução de Setembro* de 5 do antecedente mez de Fevereiro:

«Além de não haver a lei da antiguidade dos juizes, *não ha a de responsabilidade ministerial.* O governo reforma a imprensa *que tinha leis*, mas não propõe a lei regulamentar *a que a Carta se refere no artigo 104.*»

Ora a Carta Constitucional declara no artigo 103 que os ministros são responsaveis — 1.º por traição — 2.º por peita, suborno e concussão — 3.º por abuso do poder — 4.º por falta de observancia da lei — 5.º pelo que obrarem contra a liberdade, segurança, ou propriedade dos cidadãos — 6.º por qualquer dissipação dos dinheiros publicos.

E quantos ministros estariam hoje condemnados e teriam sido justamente punidos, se fossem julgados por todos ou por parte dos crimes indicados n'este artigo?

Mas não o tem sido, nem o serão por certo, em razão de elles terem tido o cuidado de não fazerem votar uma lei que regule o seu processo, conforme determina a Carta Constitucional, no artigo 104, acima citado pelo sr. Antonio Rodrigues Sampaio, o qual é o seguinte:

«Artigo 104 — Uma lei particular especificará a natureza d'estes delictos e a maneira de proceder contra elles.»

Aonde está, porém, essa lei? Para os ministros não é ella precisa; o que se carece é de amordaçar a imprensa!

Dizia mais o sr. Antonio Rodrigues Sampaio ácerca da intervenção do jury nos delictos da imprensa:

«Não receamos nenhum tribunal de modo constituido com independencia. Combatemos o que se quer estabelecer, porque é contrario aos principios constitucionaes. *Em toda a parte o jury é competente para estes abusos*, e o governo que foi traduzir a lei com muito pouca correcção das dos outros paizes, *separou-se d'ellas em todas as disposições que alli garantem a liberdade de imprensa.*»

Ainda a respeito da interferencia dos jurados nos delictos da imprensa dizia o sr. Antonio Rodrigues Sampaio:

«O sr. Avila tem Benjamin Constant, porque se serviu d'elle para demonstrar que o art. 63 da Carta não era constitucional, e n'essa discussão disse que a nossa Carta tinha por fonte os principios de direito publico constitucional de Benjamin Constant. Se s. ex.ª leu esse escripto não veria n'elle que o direito de julgar da interpretação dos escriptos accusados deve ser confiado aos jurados? Não veria ahi que o juizo sobre os escriptos tem inevitavelmente alguma cousa de discricionario, e que se desvirtuam as funcções dos juizes de direito se se investem de semelhante funcção, porque têem rigorosa obrigação de se cingirem á letra da lei? Não veria que os jurados decidem pela sua consciencia, e pelo senso commum, natural a todos os homens? Não veria que os jurados são os representantes da opinião publica, porque a conhecem, que avaliam o que póde actuar sobre ella, que são os orgãos da razão commum, porque esta razão commum os dirige, livre como é de formas que não são impostas senão aos juizes, e que não podem comprehender o que diz respeito á consciencia, á intenção e ao effeito moral? «Não tereis liberdade de imprensa (continua o mesmo publicista) se os jurados não decidirem *de todas as causas d'esta natureza.*»

A Carta tem por fonte os principios de politica constitucional de Benjamin Constant. Logo a proposta sobre liberdade d'imprensa ataca a lei fundamental.»

E' verdade que o celebre publicista Benjamin Constant dizia que não haverá liberdade de imprensa *se os jurados não decidirem todas as causas d'esta natureza*; mas que vale Benjamin Constant em presença dos auctores da proposta repressiva da imprensa, apresentada agora ao parlamento portuguez?!

Que importa a elles que haja ou não liberdade de imprensa? O que pretendem é amordaçal-a, deixando ao mesmo tempo impunes as infracções das leis praticadas pelos ministros de estado.

A proposito da pretensão que tem havido de impedir que se discuta e combata a forma de governo existente no paiz, já em 7 de Fevereiro de 1850 dizia o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, respondendo a um jornal cabralista, defensor da *lei das rolhas*; porque não ha causa por mais perdida e repugnante que não tenha quem a defenda:

«Quereis saber o que são os crimes de liberdade d'imprensa? Até Fevereiro de 1848 era crime na França fazer votos a favor de Luiz Napoleão, e contra Luiz Filippe; hoje é crime o voto contrario. E os vossos juizes de direito se alli julgassem, que triste figura fariam? Antes de Fevereiro de 1842 era um crime fazer votos aqui em Lisboa pela queda da constituição de 1838, vós mesmos nos perseguistes dizendo que attentavamos contra ella; hoje perseguis-nos accusando-nos de a querermos resuscitar, e de conspirarmos contra a Carta, a favor da qual era crime então levantar a voz. Eis aqui os principios de eterna justiça que lançareis nos vossos codigos.»

E é assim. O que hontem era virtude, hoje é um grande crime; e o que agora é legitimo ámanhã será condemnavel.

Vamos terminar com o que dizia o sr. Antonio Rodrigues Sampaio em 4 de Março de 1850 ácerca dos que suppõe poder obstar com a repressão da imprensa ao progresso da democracia:

«Mandaes-nos calar! Insensatos! Não vêdes que não é a este ou áquelle jornal, passageiro e ephemero que vos dirigis? Não sabeis que tendes diante de vós a democracia, a que vós já pertencestes tambem, e que a democracia não é um homem, mas um evangelho, com myriades de crentes?

Quando vós vos dizieis liberaes, não vos rieis de D. Miguel e da santa alliança? Não lieis os livros prohibidos, e não redobraveis de esforços e de coragem, no dia em que uma nova execução ensanguentava o cadafalso? Não escarnecieis o privilegio, porque o tinheis por impossivel? Pois bem. Para D. Miguel ereis vós liberaes, como Thiers e Guizot, e tantos *apostatas da liberdade* o eram para a restauração. A democracia, que nunca espera pelos ronceiros, andou e muito, desde então. Vós sois agora o absolutismo, e nós a liberdade; vós sois o velho regimen, e nós a democracia. Permitti-nos que sigamos uma vez o vosso exemplo, e que escarneçamos tambem

dos vossos rigores impotentes, como outr'ora zombastes dos ostracismos de D. Miguel.

Vós zombastes e vencestes. Nós escarnecemos, e havemos de triumphar.

D. Miguel combatia em 1830 a revolução, que o afogava. Vós quereis debellar a democracia que vos tem já quasi suffocados. Elle, em nome de um direito fingido, ordenava a adhesão, e crendo engrossar, pelo terror, as fileiras dos seus vassallos, rareava as hostes do servilismo. Vós, em nome de uma variante do mesmo direito, estaes a tecer a corôa do povo, em quanto julgaes aquecer as tenazes da tortura.

E quereis saber porque? Vós mesmos o dizeis. Quando assim vos desencadeaes contra a imprensa, é porque sabeis que o paiz está, pelo pensamento revolucionario, contra vós. Sois a minoria; os vossos equilibrios mantem-se n'um fio delicado. Tapaes a boca á democracia para que ella, soprando, vos não desequilibre e precipite. Se vós fosseis a nação, terieis medo da nação? Se vós fosseis o povo terieis medo que o corrompessem pela palavra? Se as vossas crenças fossem tambem o evangelho do paiz, julgaes que os sectarios já fortalecidos poderiam titubear á prégação de alguns jornaes?

É porque vós sois os intrusos do poder; é porque vós sois as corujas da liberdade, que só podeis revoar na escuridão; é porque vós tocaes já as pontas das lanças da guarda avançada da democracia, que se adianta para vos dar a batalha final. Quereis vencer a favor do eclipse da imprensa; mas olhae que os soldados da democracia não perderão a formatura mesmo no meio das trevas de momento.»

Para este campo é que o governo com a sua proposta imprudente chama a imprensa.

Assim o querem, assim o tenham.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## MANIFESTAÇÃO POPULAR

No domingo effectuou-se em Lisboa, no Chalet do Rato, o comicio para protestar contra o attentado á liberdade da imprensa, na reforma do codigo penal.

Foi muito grande a concorrencia de cidadãos a tomar parte n'este acto de civismo. O *Correio da Noite* e o *Diario Popular* calculam a referida reunião em 5:000 pessoas, não encontrando logar muitas outras.

Além d'isso foram lidos telegrammas e officios de adhesão dos centros republicanos do Porto, Aveiro, Coimbra, Thomar, Odemira, Setubal, Tavira, Chaves, Grandola e outras localidades.

Do club dos operarios socialistas federaes que, divergindo das ideias dos outros centros republicanos de Lisboa, fazem causa commum na questão da imprensa.

Do redactor do *Conimbricense*, Joaquim Martins de Carvalho, do sr. Bernardino Pinheiro, e de cerca de 50 de diversos clubs e individuos.

A mesa do comicio foi composta dos srs. Teixeira de Queiroz, presidente, e Silva Lisboa e Gomes da Silva, secretarios.

Fallaram os srs. Manoel de Arriaga, Jacintho Nunes, Silva Lisboa, Theophilo Braga, Consiglieri Pedroso, e Magalhães Lima, que todos combateram energicamente o ataque á liberdade de imprensa.

O sr. Jacintho Nunes leu um projecto de representação, que foi approvado; e o sr. Magalhães Lima propoz que se formasse uma commissão, composta dos cavalheiros da mesa para apresentar na camara dos deputados a referida representação, o que tambem foi approvado.

O presidente do comicio agradeceu esta nova manifestação da assembléa, e convidou a reunirem-se-lhe no dia immediato as pessoas que o desejassem acompanhar.

Tudo correu na mais perfeita ordem.

E' com este procedimento que o povo mostra ser digno da causa da liberdade que defende.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS

No domingo reuniu-se no Porto a associação dos jornalistas.

Foi lida e approvada uma representação, dirigida ao parlamento, contra o projecto de reforma do codigo penal, pedindo sejam eliminados os artigos 160 e 169.

Essa representação vae ser enviada ao presidente da camara electiva.

Bem haja a associação dos jornalistas do Porto, em reclamar contra o ataque á liberdade de imprensa.

Este exemplo é digno de ser imitado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## REUNIÃO

Foi convocada para hontem, ás 8 horas da noute, a associação dos jornalistas e escriptores portuguezes, de Lisboa, a fim de lhe ser apresentado um requerimento em que 15 socios pediam uma reunião extraordinaria, para a qual fossem convidados e podessem tomar a palavra todos os jornalistas, devendo ahi discutir-se, sem caracter partidario, na parte que diz respeito á imprensa, o projecto da reforma penal, actualmente em discussão na camara dos deputados.

Effectuou-se a reunião, e depois de fallarem os srs. Pinheiro Chagas, Belem, Cypriano Jardim, Candido de Figueiredo e outros socios, foi nomeada uma commissão para apreciar as alterações á lei da imprensa.

Foi rejeitada a proposta, auctorisando a que os escriptores extranhos á associação entrassem na discussão d'este assumpto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PROTESTO

Á redacção do *Seculo*—Lisboa.

Coimbra, 12 d'Abril, ás 7 horas e meia da tarde.

Na absoluta impossibilidade de ir pessoalmente tomar parte na manifestação popular de Lisboa, motivada pela reforma penal, apresentada ao parlamento, em odio da liberdade de imprensa e da instituição do jury, vou por esta forma associar-me aos numerosos cidadãos, que energicamente protestam contra esse grande attentado, o qual, na forma do processo, excede em oppressão á propria lei das rolhas de 3 de Agosto de 1850.

Viva a liberdade de imprensa!

Joaquim Martins de Carvalho, redactor do *Conimbricense*.

## REPRESENTAÇÃO

Abaixo publicamos a representação approvada no domingo, no grande comicio de Lisboa, e que foi hontem apresentada na camara dos deputados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«*Senhores deputados da nação portugueza:* —O projecto da reforma penal, que se acha submettido á vossa apreciação, sobresaltou tão vivamente a opinião publica pelo seu espirito de hostilidade contra as franquias da imprensa e os direitos de reunião e associação, que de todos os pontos do paiz se erguem vozes de protesto contra elle.

Submettendo artificiosamente os delictos de opinião á alçada exclusiva dos juizes de direito, acaba o alludido projecto com as garantias de imparcialidade e os meios de defeza, que os indiciados teem encontrado até hoje na magistratura popular e nos largos debates d'um processo ordinario.

Os juizes de direito serão muito independentes de caracter e escrupulosos executores da lei, mas nos processos politicos, em que uma das partes interessadas é o poder executivo, de quem elles dependem, e a quem devem a sua nomeação, não podem inspirar confiança alguma ao paiz. Basta attentar no egoismo, que é o fundo da natureza humana, para se reconhecer que taes juizes, chamados a decidir entre o poder que os serve e o povo, de quem não dependem, se pronunciarão pelo poder contra o povo. Os numerosos factos observados nos tribunaes não deixam tambem a esse respeito a menor duvida.

Eis porque as nações que professam o culto da liberdade e o respeito da justiça confiam do jury a decisão dos pleitos politicos.

E eis tambem porque a punição dos réus pelos juizes de direito é sempre considerada como um acto de perseguição politica.

Por outro lado ainda: a livre discussão na imprensa, nas reuniões e associações populares, é indispensavel n'um regimen, que tem por base o suffragio popular.

Um regimen que não permitta a maxima publicidade e a critica liberrima dos seus actos, será tudo quanto quizerem, menos um regimen representativo.

Como poderão corrigir-se os abusos do poder, se a imprensa, essa sentinella sempre vigilante, não poder denuncial-os ao paiz, nem provocar contra elles a reacção popular? Como poderá o povo escolher bons mandatarios, se a livre discussão na imprensa e nos comicios o não esclarecer ácerca da significação politica dos homens que solicitam os seus suffragios? Como hão-de os poderes do estado inspirar-se na opinião publica, como é o seu dever, se a opinião publica não poder manifestar-se com desassombro?

É pois evidente que a liberdade de imprensa e os direitos de reunião e associação constituem a condição *sine qua non* da sinceridade e proficuidade do regimen representativo.

E só os governos, que se não sintam tranquillos na sua consciencia, nem queiram dar conta dos seus actos ao paiz, poderão attentar contra aquellas verdadeiras garantias da liberdade, e impôr silencio á opinião.

As duas ordens de considerações que ficam expostas, condemnam irremissivelmente os pontos da reforma em questão. Mas, se ellas não bastassem, invocar-se-hia o artigo 119 da Carta Constitucional, que diz assim—«Os jurados pronunciam sobre o facto, e os juizes applicam a lei»—E, como esse artigo, verdadeiramente constitucional, não foi ainda revogado, nem modificado em côrtes constituintes, é claro que a sua alteração está fóra das attribuições d'uma legislatura ordinaria. Os precedentes, a que podem soccorrer-se, não justificam ninguem, e muito menos aquelles que estão cuidando da reforma da Carta Constitucional pelas vias competentes.

Taes são as razões, por que o povo de Lisboa, reunido domingo, 13 do corrente, n'um imponente comicio, protestou vigorosamente contra as disposições da reforma penal, attentatoria das garantias individuaes; e por que encarregou os abaixo assignados de solicitarem de v. ex.$^{as}$ a rejeição de tão odiosas disposições.

Contra um projecto de intuitos identicos protestaram ha 34 annos as primeiras notabilidades do paiz nas sciencias, nas lettras, e na politica; e o governo d'aquelle tempo, que ninguem acoimará de complacente com a vontade da nação, curvou-se sem o menor desdouro perante tão imponente manifestação, e retirou o projecto, muito conhecido no paiz por um nome caracteristico e popular, que só por si é uma punição.

Serão v. ex.$^{as}$ menos respeitadores das garantias individuaes e das reclamações populares, do que o foram os estadistas, que pelos seus processos auctoritarios e o seu zelo excessivo pelas prerogativas da corôa, provocaram por vezes a guerra civil?

Não o esperam os abaixo assignados, para credito do parlamento e tranquillidade do paiz.

Em nome, e como representantes do povo de Lisboa, reunido em um grande comicio no dia 13 de Abril de 1884.

Assignados

*F. Teixeira de Queiroz.*
*A. P. da Silva Lisboa.*
*F. Gomes da Silva.*
*J. Theophilo Braga.*
*J. Jacintho Nunes.*
*S. de Magalhães Lima.*»

## A revolta em Coimbra em 1844

Em data de 9 de Março dirigiu o ministro do reino, Costa Cabral, a seguinte portaria circular ao governador civil de Coimbra, Lopes de Lima:

«Manda sua magestade a rainha, pela secretaria de estado dos negocios do reino, remetter ao governador civil do districto de Coimbra, 50 exemplares do decreto datado de hoje, pelo qual ordena, que se proceda pela fórma n'elle designada, contra quaesquer individuos, que de algum modo auxiliarem os revoltosos, para que o mesmo governador civil, fazendo-os afixar e dar ao dito decreto a maior publicidade possivel, empregue em consequencia todas as medidas e providencias que lhe parecerem acertadas e proficuas, para que aquella real ordem, seja pontualmente executada contra os delinquentes.

Paço das Necessidades, em 9 de Março de 1844. —*Antonio Bernardo da Costa Cabral.*»

No mesmo dia 9 de Março dirigiu Costa Cabral a seguinte portaria confidencial a Lopes de Lima:

«Manda sua magestade a rainha, pela secretaria de estado dos negocios do reino, que o governador civil de Coimbra declare por este ministerio quaes são os nomes dos estudantes, que por ordem sua foram deportados d'aquella cidade; — e quaes os que commetteram o roubo do correio na Redinha, a cujo facto allude o mesmo governador civil no seu aviso telegraphico do dia de hoje.

Paço das Necessidades, em 9 de Março de 1844.—*Antonio Bernardo da Costa Cabral.*»

A esta portaria respondeu Lopes de Lima com o seguinte officio:

«Ex.$^{mo}$ sr.— Em cumprimento do que vem de me ser ordenado em portaria confidencial expedida pela 1.ª direcção, 1.ª repartição d'esse ministerio, em data de 9 do corrente, tenho a honra de passar ás mãos de v. ex.ª a relação nominal dos estudantes, que por minha ordem foram deportados d'esta cidade, não me sendo possivel satisfazer ao quesito da ultima parte da citada portaria, indicando os nomes d'aquelles, que commetteram o roubo do correio na Redinha, porque a este respeito não tenho mais esclarecimentos que uma participação do governador civil de Leiria, que referindo o facto menciona os rumores que corriam, de que elle fôra praticado por homens mascarados, que se suspeitava serem estudantes sahidos d'esta cidade, e o officio original incluso do administrador do concelho de Soure, do qual parece poder com mais verosimilhança inferir-se que a apprehensão do correio fôra devida ao celebre Teixeira Guimarães, d'esta cidade, e outros seus companheiros, que se prepararam por este crime a commetter os que se seguiram na noute subsequente, e manhã do dia 8, presumpção esta que tem por base o signal das grandes barbas que trazia um dos apprehensores.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 11 de Março de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»



Em data de 10 e 11 de Março dirigiu Costa Cabral as seguintes portarias a Lopes de Lima:

«Sua magestade a rainha, tendo visto o officio n.º 144 do governador civil do districto de Coimbra, datado de 8 do corrente, dando conta das occorrencias havidas na precedente noite: manda pela secretaria d'estado dos negocios do reino, significar ao mesmo governador civil que fica inteirada de quanto refere, bem como das providencias adoptadas para se obstar á intentada revolta; e quer a mesma augusta senhora que elle governador civil louve em seu real nome as pessoas que em semelhante crise cumpriram com os seus deveres; ficando prevenido de que ao ministerio da guerra se vae dar conhecimento do leal procedimento e bravura do destacamento de infanteria n.º 14, para ser devidamente elogiado; e em fim que sua magestade espera a sua ulterior e detalhada participação ácerca do acontecido.

Paço das Necessidades em 10 de Março de 1844. —*Antonio Bernardo da Costa Cabral.*»

«Foi presente a sua magestade a rainha, o officio do governador civil do districto de Coimbra, datado de 9 do corrente, com o n.º 145, continuando a sua participação sobre os acontecimentos da manhã de 8, e dando conta do bom exito que tiveram os esforços e serviços prestados pelo corpo de segurança do mesmo districto, e pelo destacamento de infanteria n.º 14, commandado pelo capitão Antonio Bernardino Nogueira, aos quaes se deve o ser dissipado o motim effeituado por alguns academicos e outros individuos, e restituido o socego á dita cidade: E a mesma augusta senhora ficando sciente de quanto o sobredito governador civil relata no dito officio, manda pela secretaria d'estado dos negocios do reino, communicar-lhe que hoje se officia ao ministerio da guerra para tornar na devida contemplação os serviços do mencionado capitão e os dos demais officiaes do exercito, por elle recommendados, e que é de esperar que sua magestade dará a estes officiaes uma prova da sua real benevolencia. — Que vae ser demittido, assim da commissão que tinha no referido corpo de segurança, como do posto que occupava no exercito, o tenente João Antonio da Silva Bacellar, e nomeado em seu logar o official immediato que elle governador civil propõe. — Que em quanto ao sargento que é indicado para o posto de alferes do dito corpo, cumpre que primeiro informe se elle pertence a algum corpo de linha, para se tomar uma resolução a seu respeito.—E em fim pelo que toca á manutenção da ordem publica, haja de continuar a proceder na conformidade da lei, e segundo as conveniencias publicas, remettendo a este ministerio, quando concluido, uma copia authentica do auto de investigação a que se procede pelos indicados acontecimentos, acompanhado de uma relação exacta e motivada de todos os estudantes e mais pessoas que foram mandadas sair da cidade como medida preventiva de policia.

Paço das Necessidades em 11 de Março de 1844. — *Antonio Bernardo da Costa Cabral.*»

A esta ultima portaria respondeu Lopes de Lima com o seguinte officio:

«Ex.$^{mo}$ sr. — Tenho a honra d'accusar a recepção da portaria expedida pela 3.ª direcção, 1.ª repartição d'esse ministerio em data de 11 do corrente, pela qual v. ex.ª se dignou communicar-me que pelo ministerio da guerra serão tomados na devida contemplação os muito relevantes serviços prestados pelo capitão Antonio Bernardino Nogueira, e pelos mais officiaes do exercito, que serviram debaixo das suas ordens na occasião da revolta, cujo grito soou n'esta cidade na madrugada do dia 8 do corrente.

Apressei-me a dar conhecimento ao dito capitão, bem como ao commandante do corpo de segurança publica, das benevolas disposições do real animo de sua magestade, transmittindo-lhes por copia a citada portaria; cumprindo-me accrescentar em observancia das ordens na mesma contidas, que tendo o sargento Ferreira, do corpo de segurança publica d'este districto, servido durante o heroico cerco do Porto como primeiro sargento do batalhão de voluntarios da rainha, e prestado n'essa qualidade muito valiosos serviços; por isso e pela distincta bravura de que deu provas no conflicto da madrugada do dia 8, julguei do meu dever rogar a v. ex.ª se dignasse recommendal-o á regia benevolencia, para ser promovido a alferes da 3.ª secção do exercito, com exercicio no corpo de segurança publica d'este districto.

Renovo agora a minha supplica a este respeito, por entender que muito importa á consolidação da ordem e socego publico n'esta cidade, sua magestade se digne attender á minha proposta.—Logo que se conclua o auto d'investigação a que se está procedendo ácerca das occorrencias criminosas d'esta cidade, farei subir uma copia authentica d'elle ao conhecimento de v. ex.ª, bem como a relação exigida de todos os estudantes e mais pessoas, que mandei sair d'esta cidade por medida preventiva de policia.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 13 de Março de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

Continuaremos na publicação dos documentos officiaes com respeito á revolta n'esta cidade em 1844.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## COMPANHIA EDIFICADORA E INDUSTRIAL DE COIMBRA

*Balanço do feixo da liquidação em 12 d'Abril de 1884*

### ACTIVO

| | |
|---|---|
| Dinheiro em caixa como consta do relatorio approvado em assembleia geral de 27 de Fevereiro de 1884 a saber: | |
| De conta do 1.º e 2.º rateio para 29 acções que n'aquella data não haviam recebido.. | 159$500 |
| De conta geral para o ultimo rateio.................. | 847$575 |
| Importancia da venda effectuada em hasta publica dos dois creditos dr. Zeferino e direcção geral das contribuições directas.................. | 100$800 |
| | 1:107$875 |

### PASSIVO

| | |
|---|---|
| Importancia paga do 1.º e 2.º rateio a 5 acções do ex.$^{mo}$ sr. dr. João B. H. de Athayde. | 27$500 |
| Importancia paga pela impressão e distribuição do relatorio apresentado na ultima assembleia geral.................. | 7$500 |
| Importancia paga pela publicação do annuncio no *Diario do Governo*, auctorisado pela ultima assembleia geral..... | 2$750 |
| Importancia paga pela impressão e distribuição d'este balanço, despeza feita com a venda de creditos, séllos para recibos e annuncios.............. | 3$325 |
| Importancia a pagar do 1.º e 2.º rateio a 24 acções pertencentes aos ex.$^{mos}$ srs. dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães, dr. Manoel Moreira Feio, Luiz Manoel da Costa e José Antonio d'Almeida........ | 132$000 |
| Importancia a pagar pelo ultimo rateio a 1:900 acções na razão de 492 réis cada uma.. | 934$800 |
| | 1:107$875 |

*Nota.* — A contar do dia 18 do corrente mez em todos os dias uteis, pódem os srs. accionistas mandar receber a casa do thesoureiro da commissão, Antonio José Dantas Guimarães, o ultimo rateio que compete a cada acção na razão de 492 réis, devendo no mesmo acto deixar em poder do mesmo sr. os respectivos titulos com recibo, para serem depois devidamente inutilisados.

Coimbra, 12 d'Abril de 1884.

A commissão liquidataria,
*Joaquim José Rodrigues de Sousa.*
*Manoel Augusto Rodrigues da Silva.*
*Antonio José Dantas Guimarães.*
*João Antonio Cardoso.*
*Manoel Teixeira da Cunha.*

## MONTE-PIO CONIMBRICENSE

BALANÇO EFFECTUADO NO MEZ DE MARÇO

RECEITA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez de Fevereiro.... | | 8:218$391 |
| Quotas mensaes...... | 83$700 | |
| Quotas para a botica.. | 22$100 | |
| Joias.............. | 4$800 | |
| Percentagem de 2 emprestimos......... | 3$120 | |
| 3 multas........... | 300 | 114$020 |
| | | 8:332$411 |

DESPEZA

| | | |
|---|---|---|
| Soccorros pecuniarios . | 40$080 | |
| Pensões a viuvas.. .. | 27$320 | |
| Subsidio a invalidos .. | 30$600 | 98$000 |
| Saldo para Abril... | | 8:234$411 |

Coimbra, 31 de Março de 1884.

O secretario
*Manoel Illydio dos Santos.*

## NOTICIARIO

**Proposta** — Na sessão de hontem da camara dos deputados teve segunda leitura uma proposta dos srs. Bernardino Machado e Julio de Vilhena, concedendo á *Escola livre das artes do desenho* d'esta cidade, para installação da sociedade, sua escola e museu, o salão e andar superior do lado nascente, e o claustro annexo do collegio da Graça.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Antonio Pires Veiga, filho de Manoel Pires Veiga e Maria Ferreira dos Santos, de S. Martinho do Bispo, de 22 annos, fallecido no dia 5 d'Abril.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:767.

**Camara dos pares**—Na sessão de hontem continuou a fallar o sr. visconde de Moreira de Rey, combatendo o projecto de reformas politicas.

**Camara dos deputados** — O sr. Manoel de Arriaga occupou hontem toda a sessão com a discussão da reforma penal.

**Ollendorff aperfeiçoado**—Está concluida a segunda edição, melhorada, do—*Ollendorff aperfeiçoado, methodo moderno para aprender o francez, sem auxilio de mestre, por Domingos de Azevedo, professor de francez em Lisboa.*

E' editor o nosso amigo e muito acreditado livreiro da capital, o sr. Antonio Maria Pereira.

Consta de dois volumes.

O primeiro comprehende — *Regras de pronuncia; lista das palavras cuja consoante final deve ou não ser ligada á vogal inicial da outra palavra; grammatica franceza; diccionario dos verbos irregulares, defectivos e impessoaes de um uso mais frequente, inteiramente conjugados nos tempos simples; phraseologia familiar da lingua franceza.*

O segundo volume comprehende — *Lições de conversação franceza, com a pronuncia figurada; themas francezes para traduzir em portuguez e vice-versa; chaves dos themas.*

Muito agradecemos ao sr. Antonio Maria Pereira o obsequio da offerta de tão apreciavel obra.

**A Mulher**—Terminou o primeiro anno do excellente periodico de Lisboa, a *Mulher*, e já começou o segundo anno.

Foram introduzidos importantes melhoramentos n'este periodico, o que consta do seguinte programma:

Comprehendeu o publico os nossos intuitos litterarios e as nossas aspirações propagandistas, e bizarramente facilitou á nossa empreza a entrada n'um campo mais vasto, onde mais á vontade podemos lançar as nossas ideias e servir a grande causa, que é de interesse de todos.

Assim, n'este novo programma da folha, que vae entrar no 2.º anno da publicação, promettemos:

Artigos originaes dos grandes escriptores portuguezes, traducções de escriptos notaveis estrangeiros, sejam sciencia, artes, letras, critica litteraria, etc.

Daremos as ultimas descobertas scientificas, publicaremos descripções de viagens, artigos originaes sobre paizagens e costumes de varios pontos do Brazil, devidos á penna d'um escriptor portuguez; saírá em cada numero uma chronica da semana, firmada por um dos nossos escriptores mais espirituosos e humoristicos, sobejamente apreciado no mundo elegante, procuraremos conseguir que as chronicas femininas despertem um interesse crescente, por tratarem sempre de assumpto apropriado e que mais se coadune com as necessidades e aspirações do espirito da mulher, trataremos de dar uma revista de theatros, que não obstante dispôr de pouco espaço, abranja todo o movimento theatral, não só d'aqui como de França, e onde se faça quanto possivel, a critica imparcial e justa de todas as peças pela primeira vez representadas e de todas as operas executadas no nosso theatro lyrico, destinaremos espaço na 4.ª e 5.ª pagina do jornal para publicação semanal de duas gravuras representando uma o retrato de um monarcha portuguez e a outra o brazão d'armas de uma villa ou cidade de Portugal. Estas gravuras constituirão no fim duas magnificas e interessantes collecções.

Finalmente, por meio da variedade da originalidade e da escolha dos artigos dos nossos poetas distinctos, procuraremos fazer do nosso jornal uma publicação verdadeiramente litteraria, util e interessante.»


## ANNUNCIOS

## DINHEIRO A JURO

1 QUEM o pretender dirija-se a José Augusto da Silva Linhaça, rua do Visconde da Luz, que elle diz quem empresta.

## AINDA AS BOAS FESTAS

2 AO proprietario da typographia Belenense, rua Direita de Belem, José Maria Borges Lousada, a quem se pede satisfaça o ordenado que deve a um seu ex-empregado.

Coimbra, 15 de Abril de 1884.

*José de Jesus Simões.*

LIVRARIA PORTUENSE
DE
CLAVEL & C.ª—EDITORES
*121, Rua do Almada, 123 — Porto*

**Acaba de sair á luz:**

O MATRIMONIO CHRISTÃO
POR
MONSENHOR DUPANLOUP
BISPO DE ORLEANS
VERSÃO DA OITAVA EDIÇÃO FRANCEZA
POR
FRANCISCO D'AZEREDO TEIXEIRA D'AGUILAR
CONDE DE SAMODÃES

Contém:
Proemio do traductor.
Capitulo I — A familia.
» II — A benção nupcial.
» III — O pae e a mãe.
» IV — A mãe.
» V — Algumas reflexões sobre os direitos e deveres da auctoridade paterna e materna.
» VI — Direitos e deveres da auctoridade paterna e materna.
» VII — Dever que tem os paes e as mães de escolher os mestres de seus filhos.
» VIII — Da ultima e da mais importante educação da mocidade, e da participação que n'ella devem ter os paes.
» IX — Sequencia do mesmo assumpto.
» X — Auctoridade paterna e materna.
» XI — Sequencia do mesmo assumpto.
» XII — Respeito filial.

**Um volume 500 réis**

Remette-se pelo correio franco de porte.

## Penitenciaria districtal e comarcã de Coimbra

5 FAZ-SE publico que no dia 24 do corrente, n'este governo civil, pelas 12 horas do dia terão logar as arrematações seguintes:

1.ª proposta.—200 kilos de prego de telhado n.º 7—200 kilos de n.º 8 e 100 kilos de fasquia n.º 5.

2.ª proposta.—100 carros de lenha de pinho para o forno de cozer tijolo.

3.ª proposta.—200 pontaletes de pinho da terra de 9m,50 de comprido o maximo ou 9m,00 o minimo, tendo na parte superior 0m,16 e na parte inferior 0m,06.

4.ª proposta.—50 duzias de taboas caixaes de quina viva de 2m,64 × 0m,22 × 0m,04.

5.ª proposta.—40 duzias de taboas de solho de 2m,64 × 0m,20 × 0m,03.

6.ª proposta.—30 duzias de taboas de descaio de solho de 2m,64.

7.ª proposta.—25 duzias de taboas de forro de 2m,64 × 0m,20 × 0m,015.

8.ª proposta.—12:000 fasquias de 2.64 de comprido por 0m,02 de largura, por 0m,015 de grossura.

As condições para estes fornecimentos estarão patentes no acto da arrematação e podem desde já ser examinadas no local das obras todos os dias não sanctificados.

As propostas serão por carta fechada e conforme os modelos juntos ás respectivas condições.

Direcção das obras da penitenciaria de Coimbra, 9 d'Abril de 1884.

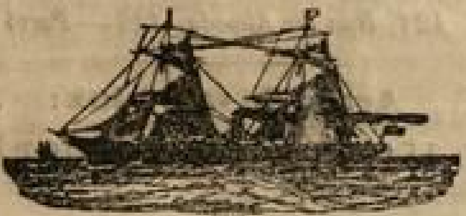
Servindo de governador civil, o conselheiro do districto—*José Maria Pereira Coutinho.*

## EDITAL

6 A MESA da confraria do Santissimo e Nossa Senhora do Rosario de Castello Viegas faz publico que no dia 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, á porta da egreja matriz do dito logar, ha de effectuar-se a arrematação de uma parede de supporte ao adro da dita egreja, assim como um portado e capiamento de cantaria para 30 metros de parede, e outros serviços pertencentes ás artes de pedreiro e canteiro.

Castello Viegas, 3 de Abril de 1884.

O juiz—*Francisco da Cunha.*



## COMPANHIA MASSEGERIES MARITIMES

O PAQUETE—**Gironde**—sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Abril.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

7 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

Chlorose Anemia
Côres Pallidas

## EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

**O FERRO BRAVAIS** é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

**O FERRO BRAVAIS** não produz **caimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.**

**O FERRO BRAVAIS** não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

**O FERRO BRAVAIS** é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

**O FERRO BRAVAIS** *nunca ennegrece os dentes.*

**Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.**

*O Snr* BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua* **assignatura** *impressa com* **tinta encarnada.**

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

**Venda em grosso em casa de BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.**

*DEPOSITOS EN TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS DO REINO*




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DOSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAÕS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**

*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

**de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos**

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz,* e *Asthma,* podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

**Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez**

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

## ARMAZEM

11 José Dias Ferreira, com officina de serralheiro na rua das Parreiras, n.º 7, (no bairro alto de Coimbra) participa aos seus freguezes, e ao publico em geral, que acaba de abrir um armazem na rua da Trindade, esquina para a rua de S. Pedro, aonde se encontram fogões de fogo circular de differentes tamanhos, e com todos os utensilios para cozinha; cabides de ferro; pás para carvão; descanços para ferros de gommar a vapor; ferros para dar lustro; e muitos mais artigos pertencentes á sua arte. Tambem se encarrega de fazer quaesquer ferragens por preços commodos.

N'este novo armazem haverá um fornecimento, de que se está á espera, dos seguintes artigos:—jarros, bacias, baldes, regadores, baús de folha, lavatorios de ferro de differentes feitios, bidés, e muitos outros artigos, tudo por preços commodos.

Todos os fogões vendidos no seu estabelecimento, que não trabalhem bem, responsabilisa-se pelo seu concerto, ou torna a aceital-os sem a menor duvida.

12 VENDE-SE uma morada de casas na rua de Quebra Costas, de n.os 13 a 19. Quem as quizer falle com sua dona na mesma rua, n.º 23.

## CALABRE E RODA DE FERRO

13 Vende-se um quasi novo na rua das Solas, n.os 54 e 56—Coimbra.

## FABRICA PERSEVERANÇA

DE

**JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO**

NA

**VARZEA DE GOES**

14 CARDAGEM e fiação de lã. Moagem de trigo, milho e outros cereaes em pedras francezas.

Motores hydraulico e de vapor com força de 40 cavallos.

Este estabelecimento, pelas condições em que se acha montado, na margem esquerda do Ceira e com frente para a estrada districtal, pela força motora de que dispõe, póde satisfazer a qualquer encommenda que seja de fiação ou moagem.

Póde moer em cada 12 horas de serviço sete mil litros de trigo, ou quatro mil de milho, assim como simultaneamente cardar e fiar cem kilos de lã.

Preços sem competencia.

## MODISTA

15 HABILITADA, segundo a pratica de Lisboa, toma conta de toda a obra de senhora e creança, pelos ultimos figurinos, assim como faz e concerta chapeus. Preços commodos. Arco d'Almedina, n.º 8, 3.º andar.

## AOS SENHORES ENCADERNADORES

16 A **Casa Minerva** acaba de receber um completo sortimento de todos os artigos pertencentes a encadernação.



## VINHO NUTRITIVO DE CARNE

**Privilegiado, auctorisado pelo governo, e approvado pela junta consultiva de saude publica**

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, tome-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

## CANARIOS

19 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mout'arroio.

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA,** preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE;** na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivia o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'esta cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA |
|---|---|---|
| Por anno........ 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno........ 3$460 |
| Por semestre........ 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. | Por semestre........ 1$730 |
| Por trimestre........ 800 | Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre........ 860 |

Numero 3826 | Sabbado 19 de Abril de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### A CIDADE DE COIMBRA

Quando em 1850 constou que o governo cabralista havia apresentado no parlamento a iniqua proposta de lei, repressiva da liberdade de manifestação do pensamento, uma das primeiras cidades que se apressaram a protestar contra essa proposta foi a de Coimbra.

Representou a Universidade pela parte em que na proposta era affectada a liberdade do ensino; representou a mocidade academica e representaram os habitantes da cidade.

Hoje em que se pretende novamente opprimir a imprensa, com a suppressão do jury, nos casos da proposta do governo; hoje em que se quer roubar ao jornalismo o julgamento pelos jurados, que foram durante as epochas nefastas da perseguição cabralina a sua defeza e o seu amparo, e sem o que o governo teria conseguido reduzir a imprensa ao silencio dos tumulos, não podia, nem devia a cidade de Coimbra ficar silenciosa, e deixar de lavrar o seu protesto solemne.

Alguns cidadãos se incumbiram de formular a representação, que deve ser dirigida ao parlamento; e em breve vae ser exposta ás assignaturas do publico.

Nem sirva de motivo de inacção o dizer-se que as representações e protestos de nada valem, visto que o attentado ha de, apezar de tudo, ter a approvação da quasi totalidade do parlamento.

O que é essencial é que os ministros e os seus dependentes do parlamento não digam que o paiz approvou tacitamente com o seu silencio o attentado que se está preparando.

Além d'isto nós temos visto que uma resolução tomada no parlamento em uma epocha, e motivada pelo facciosismo dos governos e servil annuencia dos amoucos ministeriaes, cae passado tempo, fulminada pela opinião publica.

Quando o governo cabralista fez approvar a *lei das rolhas* em 1850, suppunha que essa lei oppressora seria eterna; e comtudo apenas passado *meio anno* ella tinha desapparecido!

E' o que acontece ás leis facciosas e filhas da intolerancia dos governos.

Se nos levassemos por intuitos partidarios deveriamos desejar que a proposta agora apresentada ao parlamento fosse approvada; porque ao mesmo tempo que facilita a perseguição á imprensa, ha de dar logar á luta energica, e á excitação das paixões, de que resultará, como consequencia necessaria, o desenvolvimento das ideias democraticas.

As perseguições são fataes para os que as promovem e empregam.

Pois cuidam que essa violenta repressão fará parar a corrente das ideias?

De mais, que importa a perseguição á imprensa, ao mesmo tempo que a nação continua a ver a pessima administração da fazenda publica, e o *deficit* crescendo n'uma escala assustadora?

Os factos hão de fallar mais alto do que as repressões dos governos, por mais violentas que sejam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### A INSTITUIÇÃO DO JURY

Não se trata só de tirar ao jornalismo a garantia do jury. Os intentos vão mais longe. Pretende-se extinguir em toda a sua extensão a instituição dos jurados!

E' isso o que claramente se deduz do que a proposito do jury disse na quarta feira na camara dos deputados, o sr. ministro das justiças, Lopo Vaz de Sampaio e Mello.

Essa instituição, estabelecida em todas as constituições que Portugal tem tido; essa garantia, uma das principaes dos povos livres, está em vesperas de desapparecer do nosso codigo politico!

Então foi para isto que tantos martyres da liberdade soffreram o ultimo supplicio? Foi para este resultado que nas masmorras do miguelismo jazeram tantos milhares de liberaes? E foi em fim para vermos um tão grande attentado que os valentes das campanhas da liberdade derramaram o seu sangue nos campos de batalha?

A instituição do jury não é só da *Carta Constitucional;* é, como já dissemos, de todas as constituições portuguezas.

A *Constituição politica da monarchia portugueza,* de 23 de Setembro de 1822, determinava no capitulo—*Dos juizes e tribunaes de justiça:*

«Art. 177.º—Haverá *juizes de facto,* assim nas causas crimes, como nas civeis, nos casos e pelo modo, que os codigos determinarem.

Os delictos de abuso da liberdade d'imprensa *pertencerão desde já ao conhecimento d'estes juizes.*

Art. 178.º—Os juizes de facto *serão eleitos directamente pelos povos,* formando-se em cada districto lista de um determinado numero de pessoas, que tenham as qualidades legaes.»

A *Carta Constitucional da monarchia portugueza,* de 29 de Abril de 1826, determina no capitulo—*Dos juizes e tribunaes de justiça:*

«Artigo 118.º—O poder judicial é independente, e será composto de juizes e jurados, os quaes terão logar, assim no civel, como no crime, nos casos, e pelo modo, que os codigos determinarem.

Art. 119.º—Os jurados pronunciam sobre o facto, e os juizes applicam a lei.»

A *Constituição politica da monarchia portugueza,* de 20 de Março de 1838, dispunha o seguinte no capitulo que tratava—*Dos direitos e garantias dos portuguezes:*

«Art. 13.º—Todo o cidadão póde communicar os seus pensamentos pela imprensa ou por qualquer outro modo, sem dependencia de censura prévia.

§ 1.º—A lei regulará o exercicio d'este direito; e determinará o modo de fazer effectiva a responsabilidade pelos abusos n'elle commettidos.

§ 2.º—Nos processos de liberdade de imprensa, *o conhecimento do facto e a qualificação do crime pertencerão exclusivamente aos jurados.*»

E finalmente a mesma *Constituição* estatuia no capitulo—*Do poder judiciario:*

«Art. 123.º—O poder judiciario é exercido pelos juizes e jurados.

§ 1.º—Haverá jurados assim no civel como no crime, nos casos e pelo modo que a lei determinar.»

Vê-se, portanto, que todas as *Constituições portuguezas* tem estabelecido a garantia do jury.

Essa instituição, porém, incorreu no odio dos inimigos da liberdade, e por isso teremos de a ver extincta, se poderem realisar tão grande attentado contra as liberdades publicas.

E consentirá a nação portugueza que se façam retrogradar as instituições politicas para as formulas do absolutismo?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### RESPONSABILIDADE MINISTERIAL

O sr. deputado Freitas e Oliveira apresentou na camara electiva um projecto de lei, em que accusando um dos actuaes ministros de estado, por abuso de poder e falta de observancia da lei, termina pela seguinte fórma:

«Requeiro portanto que esta accusação siga os termos indicados no artigo 104.º da Carta Constitucional, decretando-se, para esse fim, uma lei particular pelo modo como está determinado no mesmo artigo.»

O sr. Freitas e Oliveira vem requerer a lei regulamentar, exigida pelo artigo 104 da Carta Constitucional, para se tornar effectiva a responsabilidade dos ministros!

Está servido! Ha 58 annos existe a Carta, e até agora estamos sem tal lei, nem nunca a ha de haver.

O que os ministros querem é a maxima impunidade para os seus actos, e o maior rigor contra a imprensa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### ODIO AO JURY

Na sessão da camara dos deputados de quarta feira, o sr. ministro das justiças, Lopo Vaz, fez uma objurgatoria contra o jury.

Isto não é cousa nova. Já nas camaras cabralistas se manifestava o mesmo odio contra esta instituição, liberal e popular.

Na sessão da camara dos pares de 10 de Junho de 1850, entrando em discussão a proposta de lei, repressiva da liberdade de imprensa, o visconde de Laborim, n'uma verrina contra o jornalismo disse o seguinte com respeito ao jury:

«Tenho em meu poder, sr. presidente, a estatistica das querélas, que em todo o reino se tem dado sobre os excessos, particularmente da imprensa periodica, e mui poucas d'ellas tem produzido o salutar effeito da justiça.»

Ao arrazoado do visconde de Laborim respondeu o sr. Antonio Rodrigues Sampaio na *Revolução de Setembro,* pelo seguinte modo:

«O visconde de Laborim entende que é precisa uma lei para reprimir a imprensa. Será; mas as razões que s. ex.ª adduziu não o provam. Entrou a imprensa já em casa do cidadão a contar-lhe os guardanapos e as pessoas que se limpavam a elles? É um caso grave, sr. visconde; mas se esses guardanapos fossem roubados não querieis que os contassemos? Se o dono d'essa casa convidasse para ella os seus amigos, e se no dia seguinte mandasse publicar nos seus jornaes que tivera cheios os seus palacios, que estivera bem servido o seu baile, que foram numerosos os convivas, que estivera n'elle este e aquelle, não querieis vós que a imprensa tomasse nota d'estes factos e os moralisasse? Se vós, sr. visconde, fostes á festa do grande que não conhecestes em quanto pobre, se lhe dedicastes odes ou deitastes loas, e se vos não queixastes de que elle no dia seguinte declarasse na imprensa o vosso nome, para que vos queixaes de nós se o repetimos, e se dissemos que comestes das concussões, e que vos alimpastes aos guardanapos roubados? Pois n'esta terra o povo deverá ser impunemente opprimido, e só a casa do ladrão será inviolavel, no sentido de nem sequer se lhe poder fallar nos guardanapos que os convivas contam e cujo numero denunciam admirados?

Sabemos que o visconde de Laborim tem uma grande lista de processos que s. ex.ª

julga mal decididos. Será isto razão? Se o fosse, sr. visconde, quem vos assegura que d'aqui a dias não poderia apresentar o conde de Thomar uma relação d'accordãos do supremo tribunal aos quaes poria a mesma pecha? Quem vos disse que esses processos foram bem intentados? Porque não concluis antes que as accusações é que eram injustas? Não concluiu o conde de Thomar contra o supremo tribunal de justiça e contra a relação, assim como o visconde de Laborim conclue contra o jury da imprensa?

A imprensa é accusada de fallar em socialismo, na rainha, em D. Miguel. E depois? Que mal tem vindo d'alli? Quereis que a imprensa não tenha força? Não deis razão ás suas accusações. Quereis tornar impossivel a republica? Mostrae pelos actos que a monarchia póde realisar todos os bens que a republica promette. Quereis fazer esquecer D. Miguel? Não copieis as suas barbaridades, e fazei esquecer os seus maleficios. Incommodavos muito um artigo? E porque não vos incommodam os roubos dos cabraes?

O visconde de Laborim é um homem honrado, e apesar de o vermos inimigo da imprensa nunca lhe chamaremos concussionario como chamamos aos chefes da maioria — aos dois cabraes, a esses homens que todo o paiz detesta, contra os quaes todo o paiz protesta, apesar do desprezo que o visconde de Laborim tem pelos protestos, e apesar da consideração que s. ex.ª dá não *ao numero, mas á qualidade das opiniões manifestadas!*

Ora, sr. visconde, no tribunal de que v. ex.ª é membro, na camara de que v. ex.ª é par, faz-se esta distincção? Contam-se ahi os votos pelo numero ou pela qualidade? Serão ahi os talentos eguaes? Ora como é que v. ex.ª se quer fazer almotacé d'intelligencia?

Se na camara dos pares se contassem os votos pela qualidade, e não pelo numero, o visconde de Laborim não formava a decima parte d'uma unidade. Se no supremo tribunal de justiça se contassem do mesmo modo, s. ex.ª era egual á maior parte dos seus collegas, e superior a alguns.

Eis aqui a imparcialidade e a liberdade de imprensa.»

Já se vê que o odio á imprensa e ao jury não é exclusivo do actual governo e dos seus acolytos e cyreneus.

O governo de D. Miguel e o governo cabralista pensavam do mesmo modo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## REPRESENTAÇÃO

Publicamos hoje a representação que acaba de dirigir á camara dos deputados a direcção da Associação dos jornalistas e homens de lettras do Porto, contra a lei penal, com respeito á imprensa, que se está discutindo n'aquella camara.

A referida associação não pede a impunidade da imprensa; o que ella requer é que seja mantido o direito do julgamento ordinario pelo jury.

E' isso que não convém ao governo; porque o seu fim é amordaçar a imprensa.

Dizem os arautos do governo que este em vez de censuras, merece elogios; pois que diminuiu as penalidades nos delictos a que se refere a proposta!

Isto não é mais do que escarnecer do publico!

O governo quiz entregar a imprensa ao *julgamento correccional*; e para isso diminuiu as penas ao ponto de ficarem na alçada d'esse juizo.

Que importa, porém, a diminuição das penas, se a imprensa fica sem a salvaguarda dos cidadãos jurados; e se a menor penalidade de um julgamento é mais do que compensada pela repetição constante d'ella?

Em tudo se ha de achar motivo de punição; e a imprensa ficará algemada, mais ou menos, conforme a vontade dos ministros, até reduzirem o jornalismo á situação horrorosa em que se acha o de Hespanha.

E' isso o que se pretende!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

*«Senhores deputados da nação portugueza.* — A direcção da Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Porto, abaixo assignada, vem pedir-vos que não approveis a reforma dos artigos 160, e 169 e paragraphos do codigo penal, na fórma em que a propõe o nobre ministro da justiça.

Fundamentos d'este pedido:

A Associação que representamos, srs. deputados, tendo como um dos seus principaes fins a elevação do nivel moral da imprensa, não póde pretender, nem pretende, que fiquem impunes os delictos que se perpetrem pela imprensa, vehiculo de civilisação e de progresso, ante-moral de todos os legitimos interesses sociaes, incitamento de todas as virtudes civicas, não ariete demolidor, nem respiradouro d'odios e ruins paixões, nem lodaçal de convicios. E porque a quer assim nobre e digna, esclarecida e immaculada, magistratura veneranda e venerada dos povos, quel-a tambem tão livre quando segue a linha inflexa do justo, como efficazmente reprimida quando desvaira ou prevarica.

*Summum jus, summa injuria.*

Os dois termos correspondem-se. É preciso que a imprensa tenha amplissima liberdade para fazer o bem, usando do direito que assiste a todo o cidadão portuguez de expôr livremente os seus pensamentos por palavras e escriptos, comtanto que haja de responder pelos abusos que commetter no exercicio d'este direito.

Copiamos, como vêdes, da Carta Constitucional, art. 145.º § 3.º Seja mantida a letra e o espirito d'esta disposição do nosso direito publico, e não vingará a injustiça que se premedita e que vós, senhores, não consentireis.

Em verdade, o que preceituam os citados artigos do codigo penal, e seus §§. propostos para reforma? Que o crime de diffamação, ou de injuria contra qualquer soberano ou chefe de uma nação estrangeira seja punido com prisão correccional de *um a tres annos e multa de tres mezes a tres annos.* Egual pena cabe ao crime de offensa ou injuria contra o rei e a rainha reinante, se teve por objecto excitar o odio ou o desprezo da sua pessoa ou da sua auctoridade.

O que se propõe em vez d'isto? Que os mesmos delictos sejam punidos com prisão correccional *até seis mezes e multa até um mez.*

Ao mesmo tempo commina-se (art. 181.º) a pena de prisão correccional *até um anno* ao que offenda directamente, por palavras ou ameaças, algum ministro, membro das camaras legislativas, magistrado judicial, administrativo ou do ministerio publico, jurado ou commandante da força publica no exercicio das suas funcções, ou fóra d'elle, mas por causa das mesmas funcções!

É assombroso! Acaso terá a realeza descido tanto na estima do legislador, que a deixe menos armada contra a offensa e a injuria do que a um administrador do concelho ou ao alferes ou sargento que commanda um piquete?

Vós sabeis, senhores deputados, que o pensamento da proposta não é esse, mas subtrair os delinquentes, pela diminuição excessiva de penas, ao julgamento ordinario do poder judicial, que se compõe de juizes e jurados, para entregal-os á execução summaria da policia correccional, promovida pelo ministerio publico e julgada pelo juiz de direito. Se isto é vilipendioso ou não, julgae-o vós, dignissimos representantes da nação portugueza. A nós parece-nos que sim. Vilipendioso para a imprensa, mais prompta no louvor despremiado do que no vituperio, que d'este modo se projecta corrigir; vilipendioso para a instituição do jury, em cuja rectidão e imparcialidade não se confia; vilipendioso para a magistratura judiciaria, que se volve em inimiga e perseguidora, em vez de alliada, que devia ser, da imprensa, outra especie de magistratura não menos benemerita da ordem social, não menos augusta, nem menos digna de gratidão e respeito. E nem a corôa ganha em luzimento, evitando a intervenção da parte selecta e illustrada do paiz para entregar a decisão dos seus aggravos a funccionarios cuja nomeação, transferencia e promoção traz os sellos do poder real.

Singular petição a nossa! Mais singular ainda o facto que a motiva! Não queremos a lenidade que nos offerecem e não a queremos, porque, se repugna a homens livres que as leis sejam redigidas com penna de Draco, não lhes repugna menos que o sejam com penna de Machiavello. O regimen de liberdade deve ser tambem o regimen de sinceridade e de verdade. Dupliquem-se as penas propostas pelo nobre ministro da justiça; equipare-se pelo menos o primeiro magistrado da nação, o rei, ao ultimo dos seus subditos investidos em auctoridade; dê-se toda a amplitude á accusação e á defeza, todas as garantias de imparcialidade ao julgamento, submettendo os delictos de imprensa aos tramites do processo ordinario e ter-se-ha feito uma obra digna de vós: uma obra de sabedoria e de justiça.

Estes são os termos da nossa supplica. Por isso a direcção da Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Porto espera e

Pede que vos digneis attender ás considerações que tem a honra de expôr em defeza d'uma causa d'altissimo interesse social.—E R M.

Porto, em sessão de direcção, aos 12 de Abril de 1884.

*(Seguem as assignaturas).»*

## PROTESTO

A violenta aggressão contra o jury, feito na camara dos deputados pelo sr. ministro das justiças na sessão de 16 do corrente, tem causado geral indignação.

Hontem á noute devia haver em Lisboa uma reunião dos actuaes jurados d'aquella cidade, para por todos serem apreciadas as palavras que o referido ministro proferiu contra a instituição do jury e particularmente contra os individuos que o compõem em Portugal.

Parece-nos que o governo se metteu n'uma meada, de que difficilmente sairá.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## OUTRO PROTESTO

O *Club Guilherme Braga*, do Porto, vae reunir-se para protestar contra o projecto da reforma de lei penal, que offende a liberdade de imprensa e de reunião, substituindo o direito de defeza no jury, pelo arbitrio da policia correccional.

Parece, porém, que a auctoridade vê com maus olhos a annunciada reunião.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A revolta em Coimbra em 1844

Em datas de 11 e 12 de Março dirigiu o governador civil Lopes de Lima os seguintes officios ao ministro do reino:

«Ex.mo sr.—Nenhuma occorrencia extraordinaria tem havido n'esta cidade, depois que pelo meu officio d'hontem dei a v. ex.ª conhecimento de que o socego publico continuava a manter-se sem alteração.

Hontem pelo fim da tarde tive pelo correio de Ceia noticia de que os revoltosos fugidos d'esta cidade se achavam na Cortiça, concelho de Farinha Podre, onde fizeram juncção com os famosos Brandões e outros, tambem, ao que parece, dispersos fragmentos da guerrilha de Midões.

Esta gente, cujo numero não posso fixar ao certo, apprehendeu o conductor do correio, de que se trata, no indicado ponto da Cortiça, abriu as malas, roubou todos os officios que me eram dirigidos dos administradores dos concelhos de Oliveira do Hospital e Avô, e rasgou a maior parte dos outros. Ás 11 horas da noite foram estas noticias confirmadas pelos meus emissarios, accrescentando-se que os bandidos haviam ao anoitecer marchado sobre a Raiva, e d'ahi em direcção á serra do Dianteiro, que fica a uma grande legoa d'esta cidade. Hoje o administrador do concelho de Penacova, confirmando em summa o que deixo dito, menciona com mais individuação que pelas 4 horas da manhã d'hontem atravessaram a Ponte da Mucella 40 a 50 homens armados, commandados por um official, unicos restos dos insurgentes d'esta cidade, os quaes se dirigiram a S. Martinho da Cortiça; que permaneceram até ás 4 da tarde d'hontem nas alturas da serra da Sanguinheda, na extremidade do concelho de Farinha Podre, que d'ahi levantaram depois da dita hora, tomando uma direcção, que elle administrador ainda ignorava. Até á hora em que este é escripto nada mais consta com certeza ácerca dos movimentos dos bandidos.

O administrador do concelho d'esta cidade continua no inquerito de testemunhas necessario ao auto d'investigação, que lhe ordenei ácerca das occorrencias sediciosas da manhã do dia 8.

Estão a meia legua de distancia 30 baionetas de infanteria n.º 6, destacadas de Aveiro, para reforço da guarnição d'esta cidade, por ordem do general commandante da 3.ª divisão militar.

Inclusos achará v. ex.ª alguns exemplares da proclamação, que hoje dirigi aos habitantes de Coimbra.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 11 de Março de 1844.—O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.»*

«Ex.mo sr.—Tenho a honra d'accusar a recepção da portaria circular expedida pela 3.ª direcção. 1.ª repartição d'esse ministerio, em data de 9 do corrente, á qual vinham juntos cincoenta exemplares do decreto da mesma data contra os individuos, que por qualquer modo tenham auxiliado o grito da revolta.

Immediatamente fiz afixar o numero necessario n'esta cidade, e vae já expedir-se uma circular a todo o districto, não só para que os meus subordinados o cumpram e executem pontualmente, mas tambem para que seja dada a maior publicidade possivel ás muito salutares providencias, que n'elle se contem.

Por esta occasião é do meu dever declarar a v. ex.ª que já mandei fazer arresto nos bens de Manoel José Teixeira Guimarães, d'esta cidade, notoriamente um dos chefes de insurreição, que rebentou n'esta cidade, bem como nos dos celebres Brandões, de cuja adhesão á guerrilha do Christiano ninguem já duvida.

Vão continuando as investigações indispensaveis para se discobrirem todos os implicados na revolta, e poder successivamente proceder-se contra elles na conformidade das ordens recebidas. Já demitti alguns empregados civis, que, segundo consta, tomaram directa ou indirectamente parte nos acontecimentos sediciosos d'esta cidade, e de outro que fiz suspender, solicitarei de v. ex.ª a demissão, que não posso dar-lhe.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 12 de Março de 1844.—O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.»*

Lopes de Lima não se limitou só a demittir os empregados que haviam tomado parte na revolta; suspendeu até e fez demittir empregados que não tinham mais crimes do que as suas opiniões.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CAMARA DOS DEPUTADOS

O sr. Manoel de Arriaga tem combatido energicamente a nova *lei das rolhas*, ou reforma penal, na parte que diz respeito á imprensa; sendo defendida pelo relator da commissão o sr. Arouca e pelo sr. ministro das justiças, Lopo Vaz.

Hontem fallou largamente o sr. Dias Ferreira, discordando em parte do projecto, e apresentando varias substituições a elle.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.



## NOTICIARIO

**Bombeiros Voluntarios** — Consta-nos que por solicitação do sr. Adelino Veiga, a sociedade Dramatica Conimbricense se prestou com a mais rasgada generosidade a dar no theatro Conimbricense uma recita em beneficio da Associação Humanitaria de Bombeiros Voluntarios.

O sr. Adelino Veiga emprega todos os esforços para que o espectaculo se torne bastante agradavel. Este filho de Coimbra recitará uma poesia.

A commissão proseguirá com a subscripção publica e empenhará todos os meios ao seu alcance para que se torne em breve realidade o seu louvavel emprehendimento.

**Novo estabelecimento** — Ámanhã, domingo, abre-se na rua de Ferreira Borges, n.os 41 a 47, a *Mercearia central*, pertencente ao nosso amigo o sr. Joaquim de Sousa Lemos.

O local é um dos melhores de Coimbra; o sortimento de mercadorias é escolhido e variado; os preços modicos, e o seu proprietario extremamente desejoso de bem servir o publico; o que tudo de certo concorre para fazer attrahir numerosos freguezes a este novo estabelecimento.

Desejamos todas as venturas ao nosso amigo.

**Antonio José Viale** — Acabam de ser impressas na imprensa da Universidade as —*Tentativas Dantescas, precedidas de uma carta de sua magestade el-rei o senhor D. Pedro V, de saudosissima memoria* — pelo sr. Antonio José Viale.

E' publicação interessantissima, e com o que o seu illustrado auctor vem mais uma vez enriquecer as lettras patrias.

Ao editor, o sr. José Diogo Pires, agradecemos o obsequio de offerta.

**Logares selectos** — O mesmo editor fez-nos a fineza, que agradecemos, de nos offerecer a 18.ª edição, muito augmentada e posta em harmonia com os novos programmas officiaes, dos — *Logares selectos dos classicos portuguezes, nos principaes generos de discursos em prosa, para uso das escolas, por A. Cardoso Borges de Figueiredo.*

A popularidade e boa aceitação d'estes *Logares selectos* vê-se pelo facto extraordinario, e talvez sem precedente em Portugal, das suas 18 edições!

Acresce que esta edição é consideravelmente melhorada, trabalho que pelo editor foi solicitado de um nosso illustrado amigo e patricio, a todos os respeitos muitissimo competente, e que a isso se prestou.

Os *Logares selectos* não são apenas um livro para as escolas; offerecem tambem uma leitura amena a todas as pessoas que quizerem passar algumas horas agradavelmente entretidas.

**Revista illustrada** — Recebemos o 3.º numero da *Revista illustrada da exposição districtal de Coimbra em 1884.* Contem:

TEXTO—*Industrias historicas e industrias caseiras—II—O tijolo na architectura*—Joaquim de Vasconcellos—*Instrumentos de corda*—Antonio Simões de Carvalho Barbas—*A ceramica na Exposição districtal de Coimbra*—A. Gonçalves—*A ourivesaria na exposição*—A. Gonçalves—*Encadernações*—A. M. Seabra d'Albuquerque—*Prosa alegre (os trabalhos em barro do Gonçalves)* Trindade Coelho.

DESENHOS—*Mater dolorosa*—D. Libania Gonçalves — *Faca de cortar papel*, executada pelo sr. M. M. Ribeiro, no estabelecimento do sr. A. M. Martins—S. Lopes—*Vasilhame a dois barros*—A. Gonçalves.

**A exposição agricola** — Informam-nos que el-rei deu ordem para que todo o gado que concorrer á exposição agricola de Lisboa seja sustentada pela administração das cavallariças da casa real.

**Diccionario universal portuguez** — Recebemos de Lisboa o fasciculo 64 do *Diccionario universal portuguez*, de que é editor o nosso amigo o sr. Henrique Zeferino de Albuquerque.

Continuam n'estes fasciculos os curiosissimos artigos — *Balão — Machinas* — e *Maçonaria.*

Este magnifico *Diccionario* cada vez se está tornando mais interessante e instructivo.

**Bibliotheca das maravilhas** — Continua a publicar-se a muito instructiva e curiosa *Bibliotheca das maravilhas*, de que são editores os acreditados livreiros do Porto, os srs. Magalhães & Moniz.

Recebemos agora o volume—*Os balões e as viagens aereas, por Fulgencio Marion, versão de Alexandre da Conceição.* É illustrado com 34 gravuras.

Temos por varias vezes fallado d'esta valiosa publicação, e por isso só nos cumpre novamente recommendal-a, e ao mesmo tempo agradecer aos srs. Magalhães & Moniz os seus obsequios.

**Camara dos pares** — Tem continuado na camara dos pares a discussão do projecto de reforma da Carta. Hontem fallaram os srs. conde de Linhares, Agostinho Ornellas e Ferrer.

**Trespasse** — Com este titulo noticia o nosso collega do Porto, a *Discussão*, o seguinte:

«A acreditada fabrica de tabacos *Liberdade*, sita á rua das Oliveiras, foi ultimamente trespassada aos srs. Silva, Filho & C.ª, antigos depositarios n'esta cidade. Esta fabrica pertencia ao sr. Antonio Machado da Silva, reputado geralmente com a maxima justiça um dos primeiros entendedores de tabaco no paiz, e que aos seus conhecimentos especiaes junta as mais perfeitas qualidades de cavalheiro.»

**Noticias de Lisboa** — Dizem da capital em data de hontem:

«Reuniu hontem a primeira classe da academia real das sciencias.

Foram eleitos socios: effectivo o sr. Silva Amado e correspondente o sr. Virgilio Machado.

Foi lançado um voto de sentimento por a morte do academico Dumas; fizeram discursos, lastimando essa perda, os srs. Thomaz Carvalho e José Julio Rodrigues.

Foi approvado o parecer ácerca do meridiano universal, segundo a proposta dos Estados-Unidos. O parecer propõe que o governo dê como base do seu voto, no congresso que vae reunir em Washington, as resoluções geraes tomadas no congresso geodesico de Roma.

—Partiu para Madrid o ministro de Hespanha.

—Foram prorogadas as faculdades extraordinarias do arcebispo de Goa.

— Foi approvado o novo horario dos caminhos de ferro do Minho e Douro, que começará a vigorar no 1.º de Maio.

—Prosegue a syndicancia ácerca do caso das varadas na praça de S. Julião da Barra. A victima é uma criança de quatorze annos e está no hospital em miseravel estado. Foi chibatada por dois cabos e dois soldados, assistindo um furriel. Consta que o governador da praça pediu a demissão.

—Teve um ataque apopletico o sr. conde de Paraty.

—A casa Bensaude comprou o lugre inglez *Hinty.*


**Reclamo n.º 4**

**SAUDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude,*

**REVALESCIERE**

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 48:614

A sr.ª marqueza de Brehan, de sete annos de doença do figado, de estomago, emagrecimento, palpitações nervosas em todo o corpo, agitação nervosa e tristeza mortal.

CURA N.º 62:986

M.lle Martin, de suppressão da menstruação e dança de S. Guido, declarada incuravel, perfeitamente curada pela **Revalescière.**

CURA N.º 65:112

E. Pavard, de gastralgia e vomitos. Não podia suster-se de pé, nem dormir, tendo sempre a cavidade do estomago intumecida.

CURA N.º 62:845

M. Boillet, cura, de 36 annos de asthma com suffocações durante a noute.

CURA N.º 70:421

M. A. Spadaro, de uma constipação obstinada de nove annos. Era terrivel, e distinctos medicos tinham declarado que não havia meio de cural-a.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada;** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** —8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12.— **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz.— **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa.— **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte.— **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos.— **Figueira:** Antonio Vieira, pharm.— **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140.— **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33.— **Penafiel:** Miranda, pharm.— **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.— **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm.— **Valença do Minho:** Sousa, pharm.— **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

TRANQUILLISEM-SE

Nada mais frequente do que ouvir-se dizer: «Estou enjoado, não posso comer, não sei mais o que hei de fazer.» Nada é entretanto mais simples, esses symptomas provam que o estomago não se acha em ordem; tomando-se uma Pilula Suissa em cada refeição, mesmo com a sopa, se se quizer, ver-se-ha o incommodo depressa desapparecer. O preço do tratamento é insignificante, visto que 50 Pilulas Suissas só custam 300 réis e bastam para mais de um mez.

Encontra-se em todas as pharmacias.


## ANNUNCIOS


**300$000 RÉIS**

1 A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS tem aquella quantia para dar a juro de 6 % ao anno sobre hypotheca.

Coimbra, 18 de Abril de 1884.

O secretario da direcção,
*Aureliano José Santos Viegas.*

**DINHEIRO A JURO**

2 QUEM o pretender dirija-se a José Augusto da Silva Linhaça, rua do Visconde da Luz, que elle diz quem empresta.

**A' PRAÇA**

3 NÓS, abaixo assignados, declaramos a esta praça, á do Rio de Janeiro e ao publico em geral, que hoje compramos aos srs. José Narciso Dias Teixeira de Queiroz e Affonso Machado de Faria, todo o activo de seu estabelecimento commercial, sito á rua do Rosario, n.os 26 e 28, que n'esta praça girava sob a razão de Teixeira de Queiroz & C.ª

Outrosim: pedimos aos devedores da extincta firma de Teixeira de Queiroz & C.ª o favor de mandar saldar seus debitos.

Campos, 8 de Março de 1884.
*Abel Veiga & Correia.*

**ARMAZEM**

4 José Dias Ferreira, com officina de serralheiro na rua das Parreiras, n.º 7, (no bairro alto de Coimbra) participa aos seus freguezes, e ao publico em geral, que acaba de abrir um armazem na rua da Trindade, esquina para a rua de S. Pedro, aonde se encontram fogões de fogo circular de differentes tamanhos, e com todos os utensilios para cozinha; cabides de ferro; pás para carvão; descanços para ferros de gommar a vapor; ferros para dar lustro; e muitos mais artigos pertencentes á sua arte. Tambem se encarrega de fazer quaesquer ferragens por preços commodos.

N'este novo armazem haverá um fornecimento, de que se está á espera, dos seguintes artigos: —jarros, bacias, baldes, regadores, baús de folha, lavatorios de ferro de differentes feitios, bidés, e muitos outros artigos, tudo por preços commodos.

Todos os fogões vendidos no seu estabelecimento, que não trabalhem bem, responsabilisa-se pelo seu concerto, ou torna a aceital-os sem a menor duvida.

**ENXOFRE**

5 VENDE-SE de superior qualidade e preço commodo, na fabrica de massas e moagens de José Clemente Pinto.

**Rua do Caminho de ferro**

COIMBRA

NOVO ESTABELECIMENTO
DE
RETROZEIRO E MIUDEZAS

6 ANTONIO PEREIRA MARQUES participa ás pessoas de suas relações que abriu um novo estabelecimento de retrozeiro e miudezas na rua de Ferreira Borges, n.os 147 a 149, na casa aonde tem estado o seu ex-patrão o sr. José Francisco Bandeira Junior, achando-se ahi um variado sortido de fazendas do seu ramo.

7 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR, tem para vender na sua officina 2 phaetons, um de 4 logares dentro e outro de 6 ditos, uma flageta de 6 logares dentro e 3 fóra, todos novos; um carro de 2 rodas em bom uso de 4 logares.

Coimbra, rua da Sophia, n.º 175.

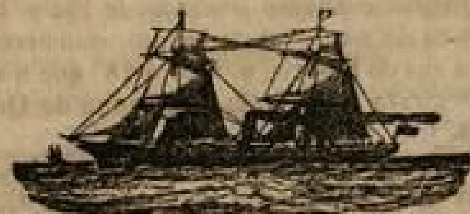
## Monte-pio Conimbricense

10 NO RELATORIO d'esta sociedade, ultimamente publicado, e na lista dos associados, por lapso, foi omittida a profissão de typographo ao socio n.º 314, o ill.mo sr. Annibal Augusto Pereira.

O secretario da direcção
*Manoel Illydio dos Santos.*

## AGRADECIMENTO

Adrião Marques e Joaquina da Conceição, tio e esposa do fallecido guarda, n.º 36, do corpo de policia civil d'esta cidade, vem por este meio tributar os seus agradecimentos ao ex.mo sr. commissario de policia, ao seu ill.mo secretario e mais empregados na secretaria do commissariado, aos ill.mos srs. chefes das duas esquadras, e mais guardas do dito corpo, pelas ultimas honras funebres que fizeram ao fallecido guarda, assim como tambem penhoradissimos agradecimentos por este meio, por os não poderem fazer pessoalmente, a todas as pessoas que concorreram a fazer parte do acompanhamento.



## COMPANHIA MASSEGERIES MARITIMES

12 O PAQUETE — **Gironde** — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Abril.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mor, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## EDITAL

13 A MESA da confraria do Santissimo e Nossa Senhora do Rosario de Castello Viegas faz publico que no dia 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, á porta da egreja matriz do dito logar, ha de effectuar-se a arrematação de uma parede de supporte ao adro da dita egreja, assim como um portado e capiamento de cantaria para 30 metros de parede, e outros serviços pertencentes ás artes de pedreiro e canteiro.

Castello Viegas, 3 de Abril de 1884.

O juiz — *Francisco da Cunha.*

## TRESPASSE

14 TRESPASSA-SE a loja da rua da Calçada, denominada *Casa Apparicio*, até ao S. João, e egualmente se vende a armação e utensilios da mesma loja, em vista da retirada de seu proprietario para a cidade do Porto.

A venda effectua-se a dinheiro de contado ou a prazo.

Para tratar, Café Lusitano, rua de Ferreira Borges.

## CALABRE E RODA DE FERRO

15 Vende-se um quasi novo na rua das Solas, n.os 54 e 56 — Coimbra.

## Exposição agricola de Lisboa

16 SÃO PREVENIDOS os senhores expositores de gados que devem figurar na exposição, para requisitarem as competentes guias até ao dia 25 do corrente mez, porque só assim lhes será reservado logar para os animaes que desejem expôr.

Os animaes podem dar entrada na exposição até á vespera da abertura.

Coimbra, 16 de Abril de 1884.

O intendente de pecuaria, commissario — *Joaquim Augusto Rodrigues.*

## NA COMPANHIA FABRIL SINGER

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33
COIMBRA
RUA DE TRAZ DO PAÇO
(PROXIMO AO LARGO DO CARVÃO)
FIGUEIRA DA FOZ

THE SINGER MFG. CO. N.Y. — TRADE MARK

**POR 500 RS. POR SEMANA**

OU 10 % MENOS A DINHEIRO ADQUIREM-SE

**AS LEGITIMAS MACHINAS PARA COSER SINGER**

PARA TODA A QUALIDADE DE TRABALHOS

Ensino e concertos gratis! — Garantia illimitada!

Mais de 200 premios tem alcançado estas bem conhecidas e acreditadas machinas em differentes exposições.

**DIPLOMA DE HONRA**

O mais distincto premio, (maior que medalha d'ouro), alcançaram o anno passado na exposição de Amsterdam, supplantando todas as outras machinas.

**CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES**

Para evitar o logro é reparar bem na marca da fabrica, que deve ser egual em tudo ao desenho acima estampado.

**MACHINAS DE LANÇADEIRA OSCILLANTE!**

Nova invenção. Não tem engrenagens, não se gradua a agulha, não precisa encher canellas, não fazem ruido, lançadeira que leva um carro d'algodão sem ser preciso enfial-a, e nunca dão pontos falsos.

**Peças soltas, agulhas, oleo, algodão e torçal Singer, a preços baratissimos.**




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

ASTHMA

**CIGARROS INDIOS**

**De GRIMAULT, e C.ª, pharmaceuticos em Paris**

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e C.ia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

## EDITAL

A camara municipal de Coimbra faz saber que, auctorisada por accordão da commissão districtal de 2 do corrente mez d'Abril, ha de vender em praça, nos paços d'este concelho, no dia 7 do proximo mez de Maio, pelo meio dia, cento e dez metros quadrados de terreno publico d'uma serventia ao cimo do logar de Botão, no sitio da rua da Cruz. o qual confronta do nascente e sul com terreno publico, norte com Antonio Saldanha Moncada, e poente com Manoel Antonio, ambos do logar de Botão.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 15 d'Abril de 1884.

Servindo de presidente, o vereador — *Augusto Pinto da Costa Salema.*

21 PARA casa de uma familia pouco numerosa precisa-se de uma cozinheira boa, e dar-se-ha ordenado correspondente ao merecimento d'ella. N'esta redacção se diz.

## AMA DE LEITE

22 OFFERECE-SE uma, que apresenta attestado de medico e de parocho, sendo preciso. Prefere Lisboa. N'esta redacção se diz.

## EDITAL

A camara municipal de Coimbra faz saber que, auctorisada por accordão da commissão districtal de 31 de Março ultimo, ha de vender em praça nos paços d'este concelho, no dia 7 do proximo mez de Maio, pelo meio dia, 11 metros quadrados de terreno publico da antiga azinhaga da rua dos Arcos do Jardim, na freguezia da Sé Nova, o qual confronta do nascente, poente e norte, com Manoel dos Santos Cunha e sul com a rua dos Arcos do Jardim.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 15 de Abril de 1884.

Servindo de presidente, o vereador — *Augusto Pinto da Costa Salema.*

24 A CAMARA manda annunciar que voltam de novo á praça no dia 30 do corrente mez, pelo meio dia, nos paços d'este concelho, para se arrematarem, convindo o preço, os impostos municipaes indirectos abaixo mencionados, pelo tempo que decorre até ao fim do corrente anno civil.

SOBRE GADO CABRUM E OVELHUM

Na freguezia de Sernache;
Na freguezia de Castello Viegas;
Na freguezia de Ceira, incluindo tambem o gado suino.

SOBRE VINHO E AGUARDENTE

No logar d'Andorinha, freguezia da Lamarosa;
No logar do Carvalho, freguezia de Ceira.

SOBRE SAL

Nas freguezias de S. Martinho do Bispo, Ribeira de Frades, Taveiro, Souzellas, Eiras, S. Silvestre, S. João do Campo, S. Martinho d'Arvore; — e no logar casal da Mizarella, na freguezia de Santo Antonio dos Olivaes.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 17 d'Abril de 1884.

O escrivão da camara,
*Adelino Augusto Vieira.*

**VINHO**
Tonico-Nutritivo
**DEFRESNE**
**Com Peptona.** *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.**
**DEFRESNE,** Fornecedor dos Hospitaes, **Paris.**
*E todas as Pharmacias*

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

26 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## FABRICA PERSEVERANÇA

DE

**JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO**

NA

**VARZEA DE GOES**

27 CARDAGEM e fiação de lã. Moagem de trigo, milho e outros cereaes em pedras francezas.

Motores hydraulico e de vapor com força de 40 cavallos.

Este estabelecimento, pelas condições em que se acha montado, na margem esquerda do Ceira e com frente para a estrada districtal, pela força motora de que dispõe, póde satisfazer a qualquer encommenda que seja de fiação ou moagem.

Póde moer em cada 12 horas de serviço sete mil litros de trigo, ou quatro mil de milho, assim como simultaneamente cardar e fiar cem kilos de lã.

Preços sem competencia.

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Por trimestre | 860 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3827 | Terça feira 22 de Abril de 1884 | Anno XXXVII

## COIMBRA

### REPRESENTAÇÃO

*Senhores deputados da nação portugueza!* — As propostas de reforma das leis penaes, apresentadas pelo actual sr. ministro da justiça em sessão de 10 de Março do corrente anno, e submettidas hoje ao vosso estudo e discussão, não podem, não devem, em alguns dos seus artigos ser approvadas pela assembléa representativa de um povo livre e civilisado — de um povo a quem as conquistas da liberdade e da civilisação têm custado enormes esforços, grandes sacrificios, heroicas dedicações, responsabilidades tremendas perante a humanidade — em cujo progresso, material e moral, a todas as nações se impõe o indeclinavel dever de cooperar — cujo aperfeiçoamento todos os povos do mundo precisam de promover e garantir em nome da sciencia e das industrias, das quaes se alimenta e fortalece a civilisação, em nome da dignidade humana e da honra nacional, que politicamente se resolve e traduz no mais seguro e cada vez mais amplo gozo da liberdade, em todos os seus modos de ser, em todas as suas tão necessarias e tão uteis manifestações.

E entre essas manifestações avultam e realçam, por serem as primeiras e as mais preciosas, as manifestações do pensamento, da opinião e da consciencia publica, ás quaes incumbe, como funcção propria e caracteristica, o ensino e educação dos povos, a critica e o julgamento dos governos e das instituições, e ás quaes de direito pertence condemnar ou absolver, censurar ou applaudir aquelles a quem está confiada a missão de dirigir politicamente a sociedade, promover, administrar e garantir os interesses publicos do estado.

São estes principios verdades incontestaveis, postas em plena luz de evidencia pelos mais auctorisados publicistas dos tempos modernos, escriptas e sancionadas hoje em todas as constituições dos povos cultos.

O principio da livre manifestação do pensamento, da opinião e da consciencia de todos e de cada um é de tal modo verdadeiro e salutar, que nem consente restricções e reservas, nem ao menos que se distinga entre a verdade e o erro, entre o bom e o mau uso que d'essa liberdade possam fazer os cidadãos ou as collectividades e associações, por elles accidentalmente formadas ou permanentemente constituidas.

Esta liberdade é de tal modo soberana e absoluta, que em si mesma contém a virtude e o poder de corrigir o erro, pelo confronto e pela discussão; de evitar e reprimir o abuso pela publicidade das suas prevenções e do seu veredictum. Não precisa de tomar assento na lei e de ser registada nos codigos, nem carece de pedir garantias aos governos e aos agentes da força e da auctoridade publica.

Cercear-lhe a maxima amplitude na sua applicação, ou de leve enfraquecer e abalar a inquebrantavel solidez das suas respectivas garantias, pretextando a possibilidade do erro e do abuso, vale tanto como destruil-a e aniquilal-a.

Quem ler a historia, quem ouvir attentamente as severas e persuasivas lições da experiencia cairá fatalmente no convencimento de que todas as grandes luctas do passado e do presente, politicas, religiosas e sociaes tiveram, e têm por motivo e causa impulsionadora conquistar a liberdade, garantir a liberdade nas manifestações do pensamento, da opinião e da consciencia individual e collectiva, emancipar a sciencia, libertar as industrias da oppressão e da tyrannia espoliadora dos chefes e das classes preponderantes e absorventes, sacudir o jugo regulamentar e extinguir a tutela fiscalisadora dos governos.

E assim é que ainda hoje aos ataques francamente centralisadores dos auctoritarios, ás arremettidas dissimuladas e insidiosas de governos hypocritamente beneficos e traiçoeiramente liberaes, para comprimir a completa expansão d'estas preciosas e indomaveis manifestações da liberdade, que não ousam aggredir de frente, respondem os povos com energicos e altivos protestos; e á obstinação e teimosa resistencia de legisladores imprudentes e de governos arbitrarios oppõem as tempestades da guerra civil, a força invencivel e sempre rejuvenescida e cada vez mais vigorosa das revoluções democraticas.

E a democracia teve em todos os tempos, e tem hoje mais do que em tempo algum poderosos meios, inesgotaveis recursos, acções e influencias as mais energicas para luctar e vencer.

Se lhe supprimem ou cerceiam a liberdade de reunião e de associação, refugia-se nos clubs e nas associações secretas, onde não só se discute e representa e protesta, mas onde se conspira e traçam planos revolucionarios. Se lhe supprimem ou cerceiam a liberdade da tribuna e da imprensa, recorre ao meio seguro, attrahente e fascinador das publicações clandestinas. Se lhe surprehendem as conspirações, e descobrem o occulto e mysterioso paradouro, busca em paiz estrangeiro um asylo, e longe do territorio nacional, a coberto da vigilancia policial dos governos, lá mesmo no exilio, trabalha noute e dia na sua obra civilisadora, e, ao calor da liberdade e com a purissima chamma das suas ardentes convicções revolucionarias, forja, retempera, multiplica e fulmina raios exterminadores sobre o despotismo, ao mesmo tempo que derrama a jorros, sobre a patria, que deseja livre, a luz vivificante da sua evangelisação renovadora.

Se a arrestam, se a decapitam, se lhe matam alguns dos seus mais generosos apostolos, se lhe fusilam alguns dos seus mais valentes e fieis soldados, dão-lhe a gloria do martyrio, melhor lhe garantem a ambicionada recompensa dos seus esforços e dos seus sacrificios e mais lhe apressam o suspirado momento da victoria.

O projecto de reformas penaes, ao qual, cheios da mais justa indignação, e vivamente sobresaltados, como se o fogo ou a peste de subito invadissem o nosso domicilio, nos estamos referindo, é o mais perfeito e bem talhado exemplo d'essas arremettidas contra a liberdade de reunião, contra a liberdade de associação, contra a liberdade de imprensa, contra a mais valiosa de todas as garantias liberaes que possuimos, contra a justa e humanitaria instituição do jury, que, no alludido projecto, pretendem supprimir e aniquilar, precisamente n'aquillo em que ella se torna mais necessaria, e a liberdade e a justiça e o nosso direito exigem e impõem ao legislador como insupprivel.

Esta barbara mutilação da liberdade, esta arbitraria eliminação do jury, instituição e garantia correlativa da liberdade na mais sublime e imperiosa das suas manifestações, foi ardilosa e machiavelicamente introduzida nas alludidas propostas, como quem deseja passar ás occultas, nas barreiras do poder legislativo e illudindo a vigilancia da consciencia publica, um monstruoso contrabando, offendendo ao mesmo tempo a lei fundamental do estado e a honra nacional; porque retrogradar é e ha de ser sempre deshonroso para uma qualquer nação, amesquinhando a vossa dignidade de legisladores e a dignidade do povo portuguez, que vos elegeu para seus representantes, o qual não póde, sem grave quebra d'essa mesma dignidade, consentir que vos affrontem a vós, que constituis uma assembléa nacional soberana, e que o escarneçam a elle com o firme proposito de o opprimir e escravisar, opprimindo e escravisando a imprensa, que é e deve ser para o povo o seu mais augusto sacerdocio, o seu mais illustrado corpo consultivo, a sua escola educadora, o tribunal de primeira e ultima instancia, para julgar todos aquelles a quem está confiada a missão de dirigir e fiscalisar os interesses publicos do estado, desde o chefe politico administrativo até ao mais subalterno agente.

Soberana interprete da opinião publica, a imprensa é o supremo orgão da consciencia social.

Para a imprensa não ha nem póde haver incriminações. A penalidade legal não póde nem deve alcançar a imprensa politica.

Errar não é crime. Entre o erro e a verdade em materia de opiniões politicas não é a lei e os tribunaes de justiça que pódem decidir. E' a critica scientifica, são as escolas e as academias; é a propria imprensa nas suas liberrimas discussões. Se um ou outro representante da imprensa commetter abusos, só a consciencia moral da sociedade, representada pelo jury, tem jurisdicção, competencia e o direito para os qualificar, julgar e reprimir.

O auctor do alludido projecto parece ou finge ignorar estes principios e desconhecer estas verdades elementares da moderna politica liberal.

A simples leitura dos artigos 160.º a 185.º mostra claramente o proposito firme e a intenção deliberada de cercear a liberdade de reunião, de restringir e atacar profundamente a liberdade de imprensa, de limitar ou antes de supprimir a intervenção do jury, submettendo os pretendidos crimes de liberdade de imprensa ao processo de policia correccional, para entregar o seu julgamento a juizes singulares, que, sendo agentes do poder central, não teem a necessaria independencia politica, e frequentemente se mostram submissos e facciosos partidarios.

Em um paiz como Portugal, onde o chefe do estado é irresponsavel, e, como se vivessemos no velho Oriente, sagrado e inviolavel (Carta Constitucional, art. 72.º); onde para os ministros de el-rei não ha uma lei de responsabilidade, como exigem os artigos 103.º e 104.º da Carta; onde as camaras legislativas, ou por vicio originario e defeito organico, ou por dependencia e força de habito, nem sempre representam a opinião publica; onde a instrucção popular é menosprezada, e onde quasi que, pela ultima lei de ensino primario, se decretou a ignorancia do povo e a miseria dos professores, ao mesmo tempo

que o jesuitismo lavra e a reacção progride, e ameaçam avassallar-nos; n'este paiz, onde, para contraste, por disposição das leis e direito adquirido, o jury é a base fundamental de toda a organisação judiciaria, (Carta Constitucional, artt. 118.º e 119.º)—pretender escravisar politicamente a imprensa e espolial-a arbitrariamente da mais preciosa das suas garantias, não é só uma injustiça, uma inconveniencia, é uma degradação, uma immoralidade, um desastre.

Usando da faculdade que nos garantem as leis, e em nome da consciencia publica, sem duvida superior ás leis, depositamos nas vossas mãos esta representação, afim de vos rogar que saibaes cumprir o vosso dever como legisladores e representantes da nação portugueza, cumprindo nós tambem o nosso dever como cidadãos livres e independentes.

Rejeitando, senhores deputados, os citados artigos do projecto, mostrae, com a penalidade moral e pungente de uma severa lição de honra e lealdade aos principios liberaes, mostrae ao governo, que pretende restaurar o monopolio do pensamento e reconstruir o ergastulo para a imprensa, ensinae ao ministro proponente, dizei a todos elles e a todo o mundo—que a politica, no seculo XIX, deve ser como o bom senso, franca, pura, larga e directa.

Que os deputados da nação portugueza mostrem professar uma doutrina conforme aos bons principios liberaes, e veremos cair desmascarada de tantos sophismas a doutrina falsa e immoral dos partidarios do arbitrio e da perfidia, e todos ficarão sabendo que a astucia já não é do nosso tempo, e que a causa da civilisação é hoje tão forte da sua justiça e tão poderosa nos seus recursos, que não precisa occultar os seus planos e traçar aos seus processos uma direcção tortuosa ou obliqua.

Senhores deputados da nação portugueza, salvae a liberdade de imprensa e a instituição do jury dos perigos que as ameaçam, e bem merecereis da patria e da justiça, que attentas observam os vossos actos, e os hão de julgar em ultima instancia.

Coimbra, 19 de Abril de 1884.

*(Seguem-se as assignaturas).*

## AGRADECIMENTO

O abaixo assignado agradece, muito penhorado, aos seus amigos que lhe acudiram no domingo de tarde, na occasião em que no passeio da estrada da Beira caiu com uma syncope; assim como áquelles que o acompanharam a sua casa; e em geral a todos os que posteriormente se interessaram pelo seu restabelecimento.

Joaquim Martins de Carvalho.

## A LEI DAS ROLHAS

Na sessão da camara dos pares de 19 de Junho de 1850 discutia-se a lei repressiva da liberdade de imprensa, e tratava-se especialmente da organisação do jury.

Sustentava o conde de Thomar que do *pagamento* da quantia collectada é que devia nascer o direito de ser jurado.

E terminou o seu discurso dizendo:

«Que uma das melhores disposições d'esta lei é a qualificação do jury, e que se esta medida não produzir o castigo dos abusos da liberdade de imprensa, não sabia o que havia de fazer.»

Admira que o conde de Thomar não soubesse o que havia de fazer para amordaçar de todo a imprensa. Para isso tinha dois caminhos a seguir—ou restabelecer a *censura previa* do systema absoluto; ou proceder como o actual governo—isto é, em logar de fazer julgar os jornaes pelo jury, fazel-os julgar pelo poder *quasi discricionario* da *policia correccional*.

N'este objecto sabe o presente governo dar lições ao proprio conde de Thomar!

Joaquim Martins de Carvalho.

## A INSTITUIÇÃO DO JURY

Os ataques e ameaças dirigidas ao jury pelo sr. ministro das justiças provocaram energicos protestos da imprensa periodica.

Viu-se, por isso, o sr. Lopo Vaz obrigado a attenuar no parlamento o que havia dito a esse respeito, e até teve de aceitar uma proposta do sr. Navarro, a favor da instituição do jury.

Acham-se enganados aquelles que pretendem aniquillar as instituições liberaes.

Não foi para as ver destruidas n'um momento que muitos milhares de cidadãos soffreram as mais crueis tyrannias durante o governo miguelista, ou derramaram o seu sangue nos campos da batalha.

Fóra com os reaccionarios!

Joaquim Martins de Carvalho.

## JOSÉ DIAS FERREIRA

O sr. ministro das justiças suppunha que podia levar de assalto as suas propostas, com as quaes pretendia amordaçar a imprensa; mas illudiu-se nos seus planos.

Depois dos discursos do sr. Manoel de Arriaga, com que em parte impediu a realisação dos intentos do sr. Lopo Vaz, seguiu-se na sexta feira a fallar o sr. José Dias Ferreira.

No discurso do illustre deputado tinha o sr. ministro das justiças muito que aprender.

O sr. Dias Ferreira distinguiu-se pelas suas ideias sensatas e francamente liberaes.

Apezar do projecto de reforma penal ter já sido no sabbado approvado na sua generalidade, tudo indica que ha de soffrer importantes modificações.

Não se resiste facilmente á opinião publica. Quando ella se pronuncia como agora, de nada valem os aranzeis da imprensa ministerial e o facciosismo politico dos satelites do governo no parlamento.

Em seguida publicamos as importantes propostas e substituições apresentadas pelo sr. Dias Ferreira.

Joaquim Martins de Carvalho.

«Artigo.—Todos os cidadãos, que estiverem no goso dos seus direitos civis e politicos, podem associar-se independentemente de licença de qualquer auctoridade, para fins de beneficencia, litterarios e politicos, com a obrigação unica de participarem immediatamente á respectiva auctoridade policial o fim da associação e a sua organização interna.

§ unico.—Em caso nenhum póde ser impedida a entrada e assistencia da auctoridade ás reuniões da associação para exercer o direito de inspecção.»

«Artigo.—Os crimes de abuso de liberdade de imprensa, qualquer que seja a pena correspondente, serão julgados sempre em processo ordinario, com o jury commum, salvo os casos de diffamação e injuria pessoal, em que não é admissivel prova alguma sobre a verdade dos factos imputados.

§ 1.º—Haverá jury de recurso com séde em Lisboa e Porto, pertencendo para este effeito o districto da relação dos Açores ao districto da relação de Lisboa.

§ 2.º—Nos crimes de abuso de liberdade de imprensa será sempre admissivel fiança, qualquer que seja a pena.»

«Artigo 1.º—De todos os despachos proferidos em materia crime, para que não houver recurso expresso na legislação vigente, cabe aggravo até ao supremo tribunal de justiça, que será processado e julgado do mesmo modo que os aggravos de petição em materia civel.

«Art. 2.º—Do despacho que ordenar o julgado em policia correccional cabe aggravo nos termos do artigo anterior, e com effeito suspensivo, se tiver por fundamento a incompetencia do juiz ou do processo, ou a insufficiencia do corpo de delicto ou não ser criminoso o facto.

«§ 1.º—Os fundamentos especificados n'este artigo, para darem aos aggravos o effeito suspensivo, deverão ser invocados todos desde logo se existirem ao tempo da interposição do recurso, sob pena de não serem mais attendidos.

«§ 2.º—Póde o juiz exigir fiança, que nunca será arbitrada em quantia superior a 50$000 réis ao aggravante, antes de se assignar o termo de aggravo com effeito suspensivo.

«Art. 3.º—As penas impostas em processo correccional não podem produzir effeito algum, emquanto não transitar em julgado a sentença condemnatoria.

«§ 1.º—Da sentença condemnatoria ha sempre recurso por mais leve que seja a pena imposta.

«§ 2.º—O recurso póde ser interposto dentro de dez dias a contar da publicação da mesma sentença, e ha de ser processado e julgado nos termos prescriptos no artigo 1.º

«§ 3.º—Fica expressamente e especialmente revogado o artigo 1:257.º da novissima reforma judicial, na parte em que manda ficar em custodia o réu, condemnado em policia correccional, até á decisão do recurso.

«§ 4.º—Ao réu condemnado em policia correccional que não quer desde logo cumprir a sentença, póde o juiz exigir fiança nos termos do § 2.º do artigo antecedente até á decisão definitiva do recurso.

«Art. 4.º—O individuo indiciado em crime, que não admitta fiança, póde aggravar de injusta pronuncia por intermedio do procurador, sem necessidade de se apresentar na cadeia.

«§ unico.—O advogado do réu terá vista dos actos no superior instancia.

«Art. 5.º—Qualquer decisão em materia crime, interlocutoria ou definitiva, ha de apreciar como questão previa a regularidade e sufficiencia do corpo de delicto.

«Art. 6.º—Em todos os crimes a que pelo codigo penal competir alguma das seguintes penas maiores temporarias, trabalhos publicos, prisão ou degredo, cabe fiança.

«Art. 7.º—Os processos dos réus presos entram em julgamento logo que estejam preparados, sem se esperar pela época das audiencias geraes, e independentemente de ser tempo de ferias.

«Art. 8.º—Proferido o *veredictum* absolutorio do jury, ainda quando sejam annulladas por iniquas e injustas as declarações do mesmo jury, ou que se interponha o recurso de revista, regulado no artigo 1:163.º da nova reforma judicial, immediatamente será posto o réu em liberdade, se prestar fiança, posto que o crime a não admitta.—*Dias Ferreira.*»

## A revolta em Coimbra em 1844

Pelo ministro do reino, Costa Cabral, foram dirigidas as seguintes portarias a Lopes de Lima:

«Havendo participado a este ministerio o governador civil de Castello Branco, que os adherentes dos revoltosos intentam organisar uma guerrilha na villa de Gouvêa e suas immediações, convidando de preferencia para se associarem a ella os individuos que pertenceram aos extinctos batalhões de voluntarios realistas: manda sua magestade a rainha, pela secretaria d'estado dos negocios do reino, communicar o referido ao governador civil do districto de Coimbra para sua intelligencia, e a fim de empregar todas as medidas que lhe parecerem convenientes para obstar á realisação d'aquelle intento; tendo em vista as disposições do decreto de 9 do corrente, que lhe foi transmittido com portaria da mesma data para as applicar aos que forem cumplices.

Paço das Necessidades, em 12 de Março de 1844.—*Antonio Bernardo da Costa Cabral.*»

«Sua magestade a rainha, a quem foi presente o officio n.º 154 do governador civil do districto de Coimbra, dando conta de haver constado que os revoltosos fugidos da dita cidade, se achavam na Cortiça, concelho de Farinha Podre, aonde fizeram juncção com os Brandões de Midões, e outros que ao parecer dos dispersados da guerrilha d'aquella villa: manda pela secretaria d'estado dos negocios do reino que o mesmo governador civil faça todas as possiveis diligencias por aniquilar este resto de sublevados, recorrendo para isso á força armada, que ora se acha no seu districto e que a elle tem affluido de differentes pontos; dando conta do que a este respeito for occorrendo.

Paço das Necessidades, em 13 de Março de 1844.—*Antonio Bernardo da Costa Cabral.*»

«Manda sua magestade a rainha, pela secretaria d'estado dos negocios do reino, participar ao governador civil do districto de Coimbra para sua intelligencia e demais effeitos necessarios, que, por decreto de 12 do corrente mez, houve a mesma augusta senhora por bem exonerar o tenente do regimento d'infanteria n.º 5, João Antonio da Silva Barcellar, da commissão de subalterno do corpo de segurança publica do referido districto.

Paço das Necessidades, em 14 de Março de 1844.—*Antonio Bernardo da Costa Cabral.*»

«Sua magestade a rainha, a quem foi presente o officio n.º 155 do governador civil de Coimbra, datado de 12 do corrente, accusando a recepção da portaria de 9 do dito mez e dos exemplares do decreto da mesma data a que ella se reporta, e dando conta de ter mandado proceder ao arresto dos bens de Manoel José Teixeira Guimarães, e dos appellidados Brandões, da villa de Midões, bem como haver demittido e mandado suspender do exercicio de suas funcções alguns dos empregados civis que tomaram parte na revolta: manda pela secretaria d'estado dos negocios do reino, significar ao mesmo governador civil que haja de remetter quanto antes a relação motivada dos empregados suspensos e demittidos; e declarar-lhe que os arrestos devem ser praticados pelas auctoridades judiciarias á vista dos autos relaxados ao poder judicial, por onde conste a complicidade dos que tomaram parte na revolta.

Paço das Necessidades, em 15 de Março de 1844.—*Antonio Bernardo da Costa Cabral.*»

Em data de 12 de Março dirigiu Lopes de Lima o seguinte officio ao ministro do reino:

«Ex.mo sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª que por meu alvará da data de 11 do corrente foi suspenso do exercicio de seu emprego o segundo official da secretaria d'este governo civil, João Antonio Marques do Amaral Guerra, porque attentos os seus precedentes politicos e relações actuaes se tornava summamente suspeita a sua lealdade, não consentindo por isso a especialidade do serviço, que lhe estava confiado, que em circumstancias taes, como aquellas em que se acha o paiz, se deixasse entregue o seu desempenho a um empregado de incerta fidelidade ao governo que serve, e de quem recebe a sustentação. Rogo por tanto a v. ex.ª se digne em conformidade da lei approvar o procedimento que adoptei para com o referido empregado, e fazer expedir o competente decreto de demissão.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 12 de Março de 1844.—O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

Por esta fórma se tirou o emprego, sem factos criminosos que se lhe podessem apontar, mas só pelos seus sentimentos politicos, ao distincto liberal e honrado cidadão, o sr. João Antonio Marques do Amaral Guerra!

Era assim que se recompensavam os serviços á causa da liberdade que elle havia prestado, e com especialidade no memoravel dia 8 de Maio de 1834, quando o almirante Napier desembarcou em Buarcos!

O sr. Guerra ficou sem o seu emprego desde o referido mez de Março de 1844 até á revolução popular de Maio de 1846: perdendo novamente o emprego desde Janeiro de 1847, em resultado da emboscada cabralista de 6 de Outubro antecedente, até ser reintegrado em seguida á revolução do duque de Saldanha em Abril de 1851.

Junte-se a estes soffrimentos do sr. Guerra, a demissão de seu filho, e nosso estimavel amigo, o sr. Francisco do Amaral Guerra, tambem em Março de 1844, do logar de amanuense do governo civil; sendo além d'isso riscado da Universidade até Maio de 1846; e veja-se quaes as consequencias da firmeza de principios liberaes d'esta familia!

Recordamos aqui estes factos para conhecimento da mocidade de hoje, que em geral ignora o que se soffreu durante o governo de D. Miguel e o governo cabralista.

Joaquim Martins de Carvalho.

## PROTESTO

O nosso amigo o sr. bacharel Manoel de Gouvêa Nobre Coutinho, facultativo em Coja, dirigiu-nos a carta, que abaixo publicamos.

Joaquim Martins de Carvalho.

«Meu caro consocio e amigo.—Apesar de a minha humilde pessoa representar politicamente quasi um imperceptivel ponto no espaço; comtudo sempre apresentarei ao publico a minha opinião sobre a fórma como devem ser julgados os delictos commettidos pelos excessos da liberdade de imprensa.

Primeiro que tudo declaro que sou e sempre fui liberal convicto; que sempre fui inclinado mais ao partido regenerador, porque é a esse partido que o paiz deve os maiores serviços; que actualmente estou ligado ao grupo constituinte, pelos bons principios que este grupo advoga; que desejo a maxima liberdade, uma vez que esta não degenere em licença; que respeito comtudo todas as mais opiniões politicas, porque a liberdade de pensamento deve sempre ser acatada, emquanto esta se não traduz em factos, e como tal se torne subversiva e transtorne a boa ordem na sociedade. É por isso que eu tambem protesto contra o actual projecto de lei sobre a fórma como devem ser julgados os delictos da imprensa.

Não admitto por caso nenhum que os delictos de liberdade de imprensa sejam julgados em policia correccional, porque d'ahi á censura previa vae um pequeno passo.

Sou comtudo d'opinião que as pessoas que forem offendidas, seja em qualquer logar a que pertença o jornal onde se publicar a affronta, estas tenham o direito de chamar os auctores ao foro da sua residencia, e não ao da residencia da imprensa offensora, e que estes delictos sejam julgados pelo jury ordinario, sem precisar de tribunal especial.

Esta é a minha humilde opinião, que não sujeito a qualquer outra. Espero meu caro redactor e consocio, um canto no seu liberalissimo jornal, do qual folgo ser assignante ha muitos annos, e disponha do

De v., am.º consocio e patricio mt.º obrg.º

Coja, 18 d'Abril de 1884.

*Manoel de Gouveia Nobre Coutinho.*

## COMMUNICADO

Sr. redactor.—Acabo de lêr em o n.º 3 da *Revista illustrada da exposição districtal de Coimbra*, um artigo com referencia a instrumentos de corda, o qual me obriga a fazer ao seu auctor algumas observações.

Diz o ex.mo sr. Barbas, auctor do artigo:

«O sr. Antonio dos Santos apresentou dois specimens, um de viola de arame, outro de viola franceza: o primeiro é notavel, pela regularidade com que está feito o delineamento da cercadura dos embutidos de madreperola que guarnecem o tampo superior, regularidade que falta muitas vezes nos instrumentos d'este genero: o segundo tambem ornado de embutidos bem dispostos, tem a cabeça elegantemente talhada e os buracos para as caravelhas forrados de madreperola e por fóra com um disco de osso, o que faz com que a parte superior do instrumento esteja bem elegante.

Pena é que o som não corresponda aos bonitos exteriores e que, pela má construcção do braço, haja uma distancia maior do que a que se requer entre as cordas e o braço, o que torna o instrumento aspero.»

Até aqui, o ex.mo sr. Barbas, agora eu. Direi, que, tendo sido esses dois instrumentos já premiados nas exposições districtaes de Coimbra, em 1869 e 1884, o ex.mo sr. Barbas confere de bom grado um diploma de ineptos aos membros de que se compunham os jurys d'essas exposições, quando julgaram dignos esses instrumentos, de serem classificados com medalha de 2.ª classe, e bem assim, ao dizer do competentissimo critico o ex.mo sr. Joaquim de Vasconcellos, no artigo publicado por s. ex.ª no *Jornal do Commercio*, n.º 9081. Agora pergunto:

Aonde o maior conhecimento de obras d'arte no genero das que expuz?.. Tel-o-ha o auctor do artigo, ou os srs. que fizeram parte dos dois jurys, e bem assim o ex.mo sr. Joaquim de Vasconcellos?..

Para socegar consciencias, estou prompto a provar com a pratica de longos annos que tenho na construcção de instrumentos de corda, que o defeito de má construcção do braço não existe, e que quem o apontou, não está á altura de fallar de cathedra a tal respeito, offendendo os que julgaram os instrumentos dignos de tal honra.

Aquellas palavras foram escriptas ao impulso da veleidade e do acinte; veleidade que o publico conhece, e acinte que eu tambem conheço.

Diz mais s. ex.ª:

«O sr. Bento Martins Lobo apresentou uma guitarra com fórma de lyra, bem acabada, e uma viola d'arame, que é o instrumento d'este genero mais bem acabado que se encontra na exposição.»

*Mais bem acabado!.. mais bem acabado*... ora ex.mo senhor... e aquellas pombas... aquellas pombas que nem mesmo o inglez da anecdota as pediria com ervilhas, como pediu o Espirito Santo!...

Mais bem acabado!.. mas... o ex.mo sr. Vasconcellos, referindo-se aos instrumentos saidos de minha casa, diz:

«Não está na sala de bellas artes a viola, a guitarra, etc., coberta de *intarsiaturas*, de entalhos primorosos?»

«Veja o visitante a guitarra do sr. Augusto Nunes dos Santos, que é, verdadeiramente, um primor d'arte n'esse genero de trabalho; o mosaico é de uma execução perfeita; o desenho elegantissimo.»

Veja s. ex.ª como ficou no olvido o nome do auctor do instrumento *mais bem acabado!..* Na verdade, s. ex.ª o sr. Vasconcellos foi cruel, acha?...

Provarei além d'isto, que dos instrumentos do sr. Lobo, o primeiro está errado na escala, o que provo, (mas, note-se, a homens entendidos) e que um e outro estão longe de serem perfeitos, e que especialmente a guitarra-lyra é indigna da montre de uma exposição.

Assim o entendeu o jury tambem, conferindo ao sr. Bento Martins Lobo, pelos seus instrumentos, a classificação de 3.ª classe.

Ora, sendo, segundo a opinião do ex.mo sr. Barbas, a viola do sr. Lobo o instrumento mais bem acabado que se achava na exposição, como se comprehende que fosse peior a classificação que lhe deram?..

Maldade do jury, não?..

Inepcia talvez?..

Poder-se-hia julgar isto, dando como verdadeiras as asserções do ex.mo sr. Barbas; mas eu conheço melhor o motivo que inspirou s. ex.ª a tornar conhecida do publico essa opinião. S. ex.ª tem grande predilecção pelos instrumentos manufacturados pelos artistas do paiz visinho, e o sr. Lobo, embora s. ex.ª o dê como artista conimbricense, é oriundo de uma terra qualquer da Galliza.

Esta predilecção de s. ex.ª reconheço-a desde que no meu estabelecimento se tiraram defeitos a um violão mandado vir de Hespanha.

Foi a minha franqueza com respeito a esse trabalho, que agora arvorou o ex.mo sr. Barbas em critico severo de instrumentos de corda, e descubridor de defeitos em construcções de braços! Eis provado o acinte!.. Maldita franqueza!.. maldito violão!...

Como o artigo do ex.mo sr. Barbas prejudica as opiniões do jury e bem assim do ex.mo sr. Vasconcellos, a estes senhores compete agradecer a reprimenda, e dizerem contrictos: —*Pequei!*

Coimbra, 18 de Abril de 1884.

*Antonio dos Santos.*

## EDITAL

A commissão inspectora d'exames do concelho de Coimbra, faz saber que o jury dos exames finaes de ensino elementar no corrente anno, é composto do sub-inspector do 4.º circulo d'esta circumscripção, José Antonio Pereira da Silva Lapa, do bacharel João Bernardo Heitor d'Athaide, professor d'instrucção secundaria, e do professor d'ensino primario da freguezia de Ceira Joaquim da Fonseca Moraes—*sendo supplentes:*—Maximiano Augusto Cunha, professor d'ensino primario da freguezia de Santa Cruz d'esta cidade, e Augusto Pereira de Moura, professor do referido ensino no logar de Cellas.

Os referidos exames deverão effectuar-se n'uma das salas dos paços do concelho, tendo começo no dia 1.º do proximo mez de Maio, pelas 9 horas da manhã.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da commissão inspectora d'exames, 21 de Abril de 1884.

O presidente

*Francisco Ferreira Camões.*

a Chlorose e a Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do Ferro Bravais. Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

## CONTRA A DEBILIDADE

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, e a Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia-Franco, por se acharem legalmente auctorisados.



## NOTICIARIO

**Festividade**—No domingo, 27 do corrente mez de Abril, na egreja de Santa Justa, d'esta cidade, ha de celebrar-se a festividade em honra do patriarcha S. José, havendo de manhã missa solemne e exposição do SS., e de tarde sermão, e *Te-Deum* a grande instrumental, terminando pela arrematação de fogaças, offerecidas por irmãos e outros devotos. Este acto será abrilhantado pela philarmonica *Conimbricense.*

Na vespera haverá fogo preso, musica de arraial pela mesma philarmonica, e o festejado balão.

**Cemiterio da Conchada**—Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

David Fernandes Neto, filho de Joaquim Fernandes Neto e Francisca Rosa, de Santa Clara, de 12 annos, fallecido no dia 13 d'Abril.

José Maria Murta, filho de Joaquim José Murta e Maria Paula, do Arieiro, de 34 annos, fallecido no dia 13.

Joaquim Soares, filho de paes incognitos, da Guarda, de 70 annos, fallecido no dia 15.

D. Clementina Adelaide Soares dos Reis, filha de Jacintho Soares dos Reis e D. Maria da Conceição Soares dos Reis, de Coimbra, de 44 annos, fallecida no dia 17.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—10:775.

**Doença**—Está doente em Lisboa, o sr. conde de Paraty, em resultado de um ataque apopletico. Desejamos o seu restabelecimento.

**Melhoras**—O nosso amigo o sr. conselheiro João José de Mendonça Costa, que tem estado doente em Lisboa, obteve ultimamente algumas melhoras, com o que muito folgamos.

**Correio da Beira**—Recebemos o primeiro numero do *Correio da Beira*, orgão do partido progressista de Castello Branco.

Damos as boas vindas ao novo collega na imprensa.

**Noticias de Lisboa**—Foi nomeado o engenheiro sr. Almeida Fidié para ir inspeccionar os serviços incumbidos aos srs. directores das obras publicas de Bragança, Villa Real e Vizeu, para informar quaes as obras que devem preferir-se em beneficio dos terrenos phyloxerados.

Falleceu a mãe do sr. Carlos Testa. Contava 99 annos.

El-rei D. Fernando foi vêr as estatuas de Camões, Vasco da Gama e infante D. Henrique, feitas pelo esculptor sr. Simões de Almeida e que vão ser expostas ao publico.

Realisou-se a reunião da Companhia da Fabrica de Papel do Prado, em Thomar. O relatorio foi approvado, sendo reeleita a direcção. Para substitutos foram eleitos os srs. Adriano de Mattos e Manoel José de Andrade.

Nomeou-se uma commissão composta da direcção, do conselho fiscal e de quatro accionistas, do Porto, que são os srs. João Evangelista da Silva Mattos, Macedo da Silveira, Fernando Frik e Delfim José Monteiro Guimarães. A reunião esteve muito concorrida.

**Noticias do Brazil**—As ultimas folhas do Brazil trazem telegrammas narrando as festas extraordinarias celebradas no Ceará no dia 25 de Março, para commemorar a emancipação dos escravos. Aquella provincia, que conta 57 municipios, tinha 34:000 escravos. A cruzada feita ha menos de dous annos para libertar aquelles individuos foi iniciada por accordo entre os jangadeiros que se negaram a transportar escravos.

No Ceará houve embandeiramento, sessão solemne, procissão civica e outras manifestações de regosijo, que se prolongaram durante tres dias.

No Rio de Janeiro a Sociedade Abolicionista Cearense teve sessão solemne e offereceu varias medalhas de ouro, sendo a primeira ao imperador e a segunda ao jangadeiro Nascimento, por alcunha o *Dragão do Mar*, que foi o mais temivel e persistente campeão da cruzada em favor dos escravos.

Durante as noutes dos festejos houve marchas *aux flambeaux.*

**Bellezas das touradas**—Lê-se no *Correio da Noute*, de Lisboa, o seguinte:

«Mais um gravissimo desastre occasionado pelo brutal *divertimento* das touradas.

O curro que hoje se corre na praça do campo de Sant'Anna é de gado bravissimo e que muito custou a conduzir para a praça. Em Villa Franca, estramalhando-se o gado, mataram os touros dois cavallos e esbandalharam uma carroça de mobilia que ia para mobilar a casa d'uns noivos.

Chegaram esta noute, e com grande risco e difficuldade poderam ser mettidos na praça.

Esta manhã, porém, quando os campinos queriam fazer entrar o gado para o curro a fim de ser embolado, um dos campinos foi colhido por um touro, que lhe fez um gravissimo ferimento no lado esquerdo do ventre e outro no sobr'olho. Conduzido logo em maca para o hospital, alli foi tratado com todo o cuidado pelos srs. drs. Feijão e Bombarda, que o julgam em estado desesperado.

Esta nova victima do estupido e brutal *divertimento* das touradas chama-se Eusebio do Cordoeiro. E' um rapaz ainda novo, casado, com tres filhos, e a mulher está no seu estado interessante.

E... *vivan los toros!*»

**Demissão** — Escreve-nos de Condeixa o sr. Eduardo Alberto Monteiro participando-nos, e ao mesmo tempo queixando-se de haver sido exonerado de fiscal do real d'agua do concelho de Taboa, para onde tinha sido transferido, por ter commettido o *crime* de ser espancado e ferido pelo administrador do concelho, o sr. Pedro Ferrão.

**Camara dos pares** — Continua a discussão do projecto de lei para as reformas politicas.

Depois do sr. Ferrer, seguiram-se a fallar os srs. conde de Bomfim e marquez de Vallada.

**Camara dos deputados** — Tendo sido approvado na generalidade o projecto de reforma penal, começou em discussão a especialidade do mesmo projecto, fallando hontem os srs. Luciano de Castro e ministro das justiças.

## ANNUNCIOS


### Aviso aos socios do Gremio dos empregados no commercio e industria de Coimbra.

1 DESDE o 1.º do corrente mez começaram os soccorros de medicos e botica, sendo o medico o ex.^mo sr. dr. Vicente Rocha, e botica a do sr. Manoel de Nazareth, rua de Ferreira Borges.

Todo o socio, necessitando, póde reclamar da direcção a competente papeleta, a fim de se apresentar ao medico.

O secretario,
*Joaquim Monteiro de Carvalho.*

### DINHEIRO A JURO

2 QUEM o pretender dirija-se a José Augusto da Silva Linhaça, rua do Visconde da Luz, que elle diz quem empresta.

### ENXOFRE

3 VENDE-SE de superior qualidade e preço commodo, na fabrica de massas e moagens de José Clemente Pinto.

**Rua do Caminho de ferro**

COIMBRA

### CONTRA AS TOSSES

4 NUMEROSOS attestados dos mais distinctos medicos da capital e provincias, comprovam a efficacia do XAROPE DE S. THOMÉ para debellar as tosses, ainda as mais antigas e rebeldes. Á venda em todas as pharmacias.

*Depositos em Lisboa:* Azevedos Filhos, praça de D. Pedro; Barral, rua do Ouro.

*Coimbra* — pharmacia Pires, praça do Commercio, 56.

*Porto* — Companhia pharmaceutica, rua do Almada.

**Deposito principal** — *Pharmacia Nogueira*, Calçada da Ajuda, 167 — Belem.




### Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

***Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris***

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

***Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.




**VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK**

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**

*e a Assignatura **A. ROUVIÈRE** com tinta côr de rosa.*

**PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.**

7 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR, tem para vender na sua officina 2 phaetons, um de 4 logares dentro e outro de 6 ditos, uma flageta de 6 logares dentro e 3 fóra, todos novos; um carro de 2 rodas em bom uso de 4 logares.

Coimbra, rua da Sophia, n.º 175.

### A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivíou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

### EMPREGADO

9 NA COMPANHIA SINGER, em Coimbra, necessita-se d'um, solteiro, para viajar no districto de Coimbra.

Tem que dar fiador.

### CALABRE E RODA DE FERRO

10 Vende-se um quasi novo na rua das Solas, n.os 54 e 56 — Coimbra.

### Hospitaes da Universidade de Coimbra

11 NO DIA 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã, n'estes hospitaes e edificio de S. Jeronymo, hão de vender-se em hasta publica, objectos d'ouro e prata, fato e calçado de doentes pobres fallecidos, roupa legada por D. Rita Candida da Silva Menezes, trapo, papel inutil, vidro quebrado, cobre e ferro velho, caixotes, etc.; devendo o preço da arrematação ser logo entregue.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 19 d'Abril de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

12 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### ARRENDAMENTO

13 ARRENDA-SE a casa n.º 119, na rua de Ferreira Borges d'esta cidade, onde esteve o hotel do caminho de ferro de José Gomes Ribeiro. Quem a pretender deverá entender-se com D. Ludovina Augusta Teureiro, moradora na Couraça de Lisboa, n.º 15.

### SOLUÇÕES DOS EXERCICIOS

APRESENTADOS NOS

### PRINCIPIOS D'ALGEBRA

POR

JOSÉ NICOLAU RAPOSO BOTELHO

*Capitão d'infanteria e professor da 5.ª cadeira do lyceu central do Porto*

APPROVADAS PELO GOVERNO

1 volume franco de porte 200 réis.

A venda na livraria portuense de Clavel & C.ª, editores — rua do Almada, 119 e 123 — Porto.

### FABRICA DE VIDROS DO CABO MONDEGO DE A. GUIMARÃES & C.ª

*Premiada nas exposições de Vienna d'Austria, Philadelphia e Rio de Janeiro*

**Redomas, vidraças, branca, de côres, riscada, fosca e mousselina com desenhos á vontade do comprador**

**Garrafões e garrafas de todas as qualidades**

PREÇOS DE GARRAFAS

**Vidro branco**

| | |
|---|---|
| *Vin du Rhin:* | |
| De 100 a 1:000, o cento....... | 5$500 |
| De 1:000 para cima, o milheiro.. | 50$000 |
| *Litro:* | |
| De 100 a 1:000, o cento....... | 5$000 |
| De 1:000 para cima, o milheiro.. | 45$000 |
| *Meio litro, e Bordelesas de 20 e 22 onças:* | |
| De 100 a 400, o cento........ | 4$000 |
| De 400 a 900, » ........ | 3$750 |
| De 1:000 a 5:000, o milheiro... | 35$000 |
| De 5:000 para cima, o milheiro.. | 31$500 |

**Vidro preto**

| | |
|---|---|
| *Typo inglez de 22 onças:* | |
| De 100 a 400, o cento........ | 3$300 |
| De 400 a 900, » ........ | 3$150 |
| De 1:000 a 5:000, o milheiro... | 30$000 |
| De 5:000 para cima, o milheiro.. | 28$000 |

**Vidro mixto especial para cerveja e gazosa**

| | |
|---|---|
| *Para cerveja de exportação e nacional, assim como gazosa:* | |
| De 100 a 1:000, o cento...... | 3$500 |
| De 1:000 a 5:000, o milheiro... | 32$000 |
| De 5:000 para cima, o milheiro.. | 30$000 |

**Além d'estas garrafas fabricam-se todos os typos que se desejar, em qualquer que seja a côr do vidro, fornecendo o encommendatario o molde.**

*Estes preços são pondo a fazenda na Figueira da Foz por conta da fabrica, sendo a embalagem paga pelo freguez.*

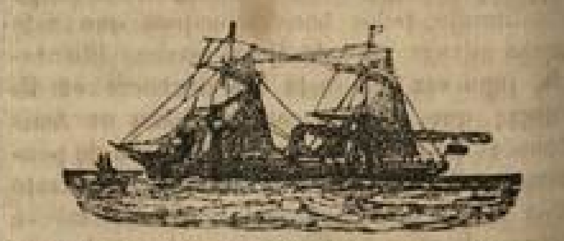
16 PARA casa de uma familia pouco numerosa precisa-se de uma cozinheira boa, e dar-se-ha ordenado correspondente ao merecimento d'ella. N'esta redacção se diz.

### Casa na Estrada da Beira ao pé da Arregaça

17 ALUGA-SE uma com 10 compartimentos, sendo 6 no 1.º andar e 4 ao rez do chão, desde hoje, 21 d'Abril, até 30 de Setembro proximo futuro.

Trata-se na casa Leão d'Ouro, rua de Ferreira Borges, 121.

Tambem se aluga de Setembro em diante, pelo preço que convenha ao senhorio.



### COMPANHIA MASSEGERIES MARITIMES

18 O PAQUETE — **Gironde** — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Abril.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | |
|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | |
| Por semestre | 1$600 | |
| Por trimestre | 800 | |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 860 |

Numero 3828 | Sabbado 26 de Abril de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### TRIBUNAES SINGULARES E COLLECTIVOS

São manifestos os fins que tem em vista o sr. ministro das justiças em entregar o julgamento dos delictos da imprensa a um só juiz em policia correccional.

Bem sabe elle que sendo ouvido o jury ácerca do facto, pode alli o jornal accusado achar protecção contra a prepotencia do poder; em quanto que a decisão do juiz em policia correccional entrega o mesmo jornal á acção quasi discricionaria de um só individuo.

O que se pretende é que a condemnação seja certa e infallivel, para assim ter a imprensa algemada.

Quer pela decisão do jury, quer pela resolução de juizes collectivos já as circumstancias são diversas, porque podem divergir as opiniões, e a maioria ser favoravel ao accusado.

Depois da revolta de Torres Novas de 1844, e terminando a suspensão das garantias, voltaram a publicar-se os periodicos que até ahi estavam suspensos.

O *Patriota*, jornal da opposição publicado em Lisboa, n'um artigo de 5 de Agosto disse em resposta ao periodico ministerial a *Restauração*: — *As revoltas que se tem attribuido á opposição tem sido esforços nacionaes para se salvar o paiz.*

Immediatamente o delegado do procurador regio querellou do *Patriota*, e o juiz de direito criminal, satisfazendo á vontade do governo, pronunciou o editor.

Se o julgamento fosse, como agora pretende o sr. ministro das justiças, era evidente que o *Patriota* seria condemnado em policia correccional pelo mesmo juiz que o havia pronunciado.

Tinha, porém, o jornal por a lei então em vigor, dois refugios contra a decisão do juiz: — aggravar desde logo para o tribunal da relação do despacho de pronuncia do juiz de direito, e em ultimo caso o julgamento pelo jury.

Aggravou o editor do *Patriota* para a relação de Lisboa, a qual proferiu o seguinte accordão absolutorio:

«Accordam em conferencia da relação etc. Que foi aggravado o aggravante pelo juiz de direito criminal do 1.º districto, servindo interinamente no 3.º districto, em o despacho a fl. 10 de que se aggrava, por o pronunciar como editor responsavel do periodico intitulado — o *Patriota* — na querella que contra elle déra o delegado do procurador regio na 5.ª vara por crime de abuso de liberdade de imprensa, commettido no n.º 326, de 5 do corrente mez de Agosto, nas palavras sublinhadas — *as revoltas que se têem attribuido á opposição tem sido esforços nacionaes para se salvar o paiz* — «pois que por meio d'ellas se trata de legitimar as mesmas revoltas, excitando pelo louvor e exemplo, os povos á rebellião, em contravenção do § 3.º do art. 14 do tit. 3.º da lei de 22 de Dezembro de 1834.»

Attendendo porém, a que sendo devidamente examinado o citado artigo, de cujo contexto fazem parte aquellas expressões arguidas, n'elle se não encontra uma só em que se proponha como exemplo para o futuro, qualquer das revoltas que tem havido no paiz, pois que apenas apparece o juizo critico, que seu auctor como escriptor publico e advogado do partido denominado — opposição — cujo orgão se inculca, entendeu dever fazer a respeito das revoltas, que a esse seu partido se attribuem no artigo de outro periodico, que vem notado com letras italicas — a opposição appella para a urna, e faz revoltas, — ao qual trata de responder, usando para isso da faculdade concedida no § 3.º do art. 145 da Carta Constitucional.

Attendendo bem assim, a que no artigo accusado se não póde dizer que o A., designando as revoltas que se attribuem á opposição, como esforços nacionaes para salvar o paiz, tenha tido em vista elogiar as mesmas revoltas, e por essa maneira provocal-as, mas tão sómente procurado desculpal-as, e attenuar a sua criminalidade, attribuindo-lhes os mesmos fins com que todas procuram cohonestar-se e justificar-se, ainda quando mallogradas, e seus auctores processados e punidos; por isso, e mais dos autos: provendo o aggravante em seu recurso, mandam que o juiz recorrido reforme seu despacho, despronunciando o aggravante, e mandando-lhe dar baixa na culpa. Lisboa 27 de Agosto de 1844. — *Moura Cabral — Silva Sanches — Campos Henriques.*»

Portanto ainda antes do julgamento do jury já o editor do *Patriota* estava livre pela decisão de um tribunal collectivo.

A *Restauração* ficou furiosa pela absolvição do *Patriota*; chegando á audacia de dizer que o accordão da relação de Lisboa merecia ser queimado *por certa mão* (isto é pelo carrasco) *e as suas cinzas lançadas ao mar!*

Com effeito o periodico ministerial tinha motivo para estar revoltado, vendo que fugia á vingança do governo o *Patriota*.

Se elle tivesse sido julgado em policia correccional era certa a condemnação, de que aliás se tinha livrado pela decisão de um tribunal collectivo.

E' por isso que agora se pretendem as policias correccionaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### O PROCESSO CORRECCIONAL

Muito sentimos que as limitadas dimensões do *Conimbricense* nos não permittam transcrever o extenso discurso do sr. José Dias Ferreira, pronunciado na sessão da camara electiva de 18 do corrente, e no qual o illustre deputado manifestou mais uma vez os seus vastos conhecimentos juridicos e sustentou principios rasgadamente liberaes.

Ainda assim não deixamos de transcrever a parte d'esse discurso em que o sr. Dias Ferreira avalia o que é o processo correccional.

Saiba-se que este distincto jurisconsulto classifica o tribunal para onde o actual ministro das justiças quer mandar a imprensa, de JUIZO INQUISITORIAL!

Veja-se se temos tido, ou não motivo para nos insurgirmos contra a proposta que está em discussão!

E' com um JUIZO INQUISITORIAL que se quer amordaçar a imprensa!

E quem duvidasse do que era um tal processo, desenganar-se-hia vendo a maneira apaixonada como os juizes de direito, que são deputados, se tem manifestado na camara electiva contra a imprensa e a favor da policia correccional.

O sr. Dias Ferreira soube, porém, corrigir as inconveniencias d'esses juizes, que suppunham talvez que estavam no parlamento á vontade, como se acham quando julgam em policia correccional.

Eis alli o extracto do discurso do sr. Dias Ferreira, a que nos referimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Apreciemos agora os termos do processo correccional, e as modificações que é preciso introduzir-lhe para ser, não um juizo inquisitorial, como é, mas um processo digno de um povo civilisado.

As queixas que em geral se fazem contra os juizes de direito deviam ser feitas contra a lei.

Em geral os juizes de direito, se deixam de cumprir pontualmente as disposições da lei, é para adoçar os seus preceitos draconianos.

A desconfiança levantada contra os juizes de direito vem de longe; e vem sobretudo da época em que elles eram independentes só no papel.

Actualmente, porém, gosam os juizes de direito de todas as garantias de independencia.

Hoje não podem os juizes de direito ser transferidos senão dentro da mesma classe e depois de completo o sextiennio, salvo voto affirmativo do conselho de estado; não podem ser aposentados senão sob consulta affirmativa do supremo tribunal de justiça, e o governo é obrigado a conformar-se com essa consulta, no que respeita ás vantagens da aposentação.

As leis de 11 de Julho de 1849 e de 21 de Julho de 1855 collocam-os ao abrigo de toda a influencia do governo.

E se persistirmos na ideia de que o governo póde ainda actuar nos juizes de direito de primeira instancia, tambem podemos chegar sem difficuldade á conclusão de que elle tem meios de influir egualmente na corporação dos jurados.

Mas é certo que a opinião publica se sobresalta com a ideia de se deixar nas mãos dos juizes de primeira instancia os delictos de liberdade de imprensa, e que pessoas muito respeitaveis sustentam que os juizes de direito têem ainda tal ou qual dependencia do poder executivo.

O *Conimbricense*, jornal que se publica em Coimbra, que é a folha politica que mais violentamente e com melhores razões tem atacado a reforma em discussão, escripto por um homem muito serio e independente, que sabe apreciar, como os que sabem, os fructos da liberdade, porque foi victima do despotismo, é um dos que se insurgem com mais energia contra a pretensão de arrancar ao jury o conhecimento dos abusos de liberdade de imprensa, e que mais insiste na ideia de que os juizes de primeira instancia não estão inteiramente independentes das influencias governamentaes.

É preciso, pois, socegar a opinião com garantias serias e efficazes.

Não discuto qual das justiças é melhor, se a dos juizes de direito, se a dos jurados.

Parece-me até inconveniente essa discussão para o parlamento. Cada uma tem o seu logar; e eu quero armar a sociedade contra uns e contra outros.

Não quero desarmar a justiça, mas pretendo primeiro que tudo armar a liberdade. (*Vozes:* — Muito bem).

Sempre quero dizer á camara, em linguagem simples mas clara, o que é o juizo correccional entre nós, segundo a legislação vigente. E vou desde já dizendo que o juizo correccional é, segundo a lei organica, o arbitrio do juiz.

A nossa felicidade tem sido que os juizes em geral não abusam d'esse arbitrio.

As disposições reguladoras do assumpto encontram-se na novissima reforma judicial de 1841, artigos 1:251.º a 1:262.º

Trata-se, por exemplo, de uma injuria pessoal ao soberano.

O delegado, constituido que seja o corpo de delicto, requer que o réu seja intimado para responder em policia correccional.

O réu, assim que é intimado, reconhecendo ou que a injuria não é pessoal, e sim abuso de liberdade de imprensa que deve ser julgado com jury, ou mesmo que não ha nem sombra de injuria, requer que se lhe tome termo de aggravo do despacho que o manda comparecer em juizo, e termo de aggravo com suspensão do julgamento, para evitar o vexame de ir sentar-se no banco dos réus.

O juiz se é muito humano ainda manda tomar-lhe o termo do aggravo, mas sem suspensão do julgamento em regra; mas se é *stricti juris* nega-se a mandar tomar o termo, com o fundamento de que as disposições reguladoras dos processos correccionaes, que estão consignadas nos artigos 1251.º a 1262.º da novissima reforma judicial, não admittem semelhante recurso, ou diz-lhe que reserve a sua defeza para o banco dos réus, e lá vae o citado sentar-se no banco dos réus por simples despacho de um juiz singular.

*(Áparte).*

Eu estou expondo as provisões legaes sobre o processo correccional. Mas se alguem tem *áparte* que me dirigir, falle alto para ter resposta prompta.

Se ahi ha alguem com coragem de me dizer que a exposição que estou fazendo não é exacta falle em termos que eu ouça, porque a resposta não se fará esperar.

O sr. *Teixeira de Sampaio*:—As injurias não são perseguidas pelo delegado, mas pela parte.

O *orador*:—Pois as injurias ao rei são requeridas por este? E n'outros casos especiaes não são requeridas pelo delegado? Vamos adiante.

Senta-se o homem no banco dos réus, e depois de ter gosado o ineffavel prazer de se sentar no referido banco, procede-se ao julgamento, são-lhe desattendidas todas as excepções, e é a final condemnado em quinze dias ou n'um mez de prisão.

Requer o réu termo de appellação, e o juiz toma-lhe esse termo, mas manda ficar o réu na cadeia até á decisão do recurso, cumprindo assim uma pena dolorosa e humilhante ás ordens de um homem só!

O sr. *Firmino João Lopes*:—Mas isso é da lei.

O *orador*:—Eu não estou a discutir o procedimento dos juizes, estou a fazer a exposição dos preceitos da lei.

E já que o illustre deputado me provoca, sempre lhe direi que é contra a lei, que varios juizes obrigam o réu condemnado em policia correccional a ficar na cadeia até á decisão do recurso.

O codigo penal, onze annos mais novo que a novissima reforma judicial, dispõe no artigo 95.º, que as penas que devem durar por tempo determinado só começam a correr desde o dia em que passar em julgado sentença condemnatoria. Portanto, assim que se promulgou o codigo penal, não deviam ser obrigados os réus condemnados em policia correccional a ficar na cadeia até á decisão do recurso, sob o simples pretexto de que o processo correccional é um processo especial.

Tambem não ha artigo de lei que obrigue o réu indiciado a afiançar-se ou a apresentar-se na cadeia para interpor o aggravo de injusta pronuncia.

O que a lei diz é que o processo preparatorio é secreto até á fiança ou prisão do réu, o que não prejudica o direito de o réu aggravar por intermedio de procurador, subindo o processo cosido e lacrado ao tribunal superior.

Pois modernamente não ha juiz que deixe subir o aggravo sem o réu estar preso ou afiançado, nem tribunal que d'elle conheça!

Se algum dos que me ouvem fôr pronunciado na India ou em Moçambique, porque duas testemunhas disseram constar-lhes que esse individuo fôra mandante de um crime de morte que alli se praticara, não póde o desgraçado fazer o mais ligeiro requerimento a bem da sua justiça sem ir primeiro áquellas paragens apresentar-se na cadeia!

São as bellezas da nossa legislação, ainda aggravadas por uma interpretação reaccionaria e violenta.

E os illustres deputados, que me interrompem, parece que têem saudades d'estas bellezas!

Os meus collegas que pertencem ao poder judicial hão de dar-me licença para que eu aprecie desassombradamente as disposições das nossas leis, e mostre como por ellas estão nas mãos do funccionalismo as liberdades populares.

*(Aparte do sr. Teixeira de Sampaio, que não se percebeu).*

Os illustres deputados que são juizes imaginam que eu não estou a pensar senão nas suas pessoas.

Ora lembrem-se s. ex.ªs antes de tudo que aqui não ha juizes, aqui ha só deputados. *(Apoiados)*.

O sr. *J. A. Neves*:—Eu estou muito impassivel, escutando s. ex.ª

O *orador*:—Folgo com a declaração do illustre deputado. Faço justiça ao seu caracter, como ao dos seus collegas, ainda os mais impacientes.

A impassibilidade é a primeira condição do julgador e os illustres deputados juizes deviam ser os primeiros a mostrar impassibilidade; sejam impassiveis aqui, como o são nos tribunaes.

Aqui não ha juizes; ha só deputados da nação portugueza. A ninguem é licito vir aqui orar *pro domo sua*. O mandato popular só dá poderes para defender os interesses geraes da nação.

Vejamos, porém, o modo de organisar o processo correccional por fórma que as liberdades populares não continuem á mercê de um juiz singular, de um homem só.

Não aceito a jurisprudencia de que os juizes de direito são dependentes do poder executivo, mas não me conformo com a ideia de que a liberdade do cidadão esteja á mercê de um homem só por mais independente que este seja.

O nosso poder judicial póde ser modelo de probidade e independencia, mas o meu respeito e consideração pelos juizes não é motivo para consentir que continuem a ficar-lhes nas mãos as liberdades do povo.

Por isso vou apresentar algumas propostas que salvam todos os escrupulos, porque deixam larga margem aos recursos para os tribunaes superiores. Se as transferencias são ainda pretexto para se argumentar que os juizes de primeira instancia têem alguma dependencia dos ministros, não póde dizer-se o mesmo com respeito aos juizes da relação e aos conselheiros do supremo tribunal de justiça.

Os juizes da relação são promovidos ao supremo tribunal de justiça pela ordem de sua antiguidade, não podem receber beneficio nem maleficio dos governos.

Aos juizes de segunda instancia deveram os perseguidos grandes beneficios em épocas calamitosas para as liberdades populares. (a)

E os conselheiros do supremo tribunal de justiça gosam, o que eu applaudo, no nosso paiz de regalias e independencia que não têem em paiz nenhum do mundo.

As minhas propostas com respeito ao processo correccional são as seguintes: (b)

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

A doutrina das minhas propostas é vantajosa até para os juizes de primeira instancia, porque os livra de graves responsabilidades. Os juizes devem ficar muito tranquillos sempre que dos seus despachos couber recurso.

Eu quero o recurso até o supremo tribunal de justiça. Nada mais iniquo do que por uma questão de 5$000 réis, ou mesmo de 500 réis, se se trata de multas impostas aos litigantes de má fé, poder levar-se recurso ao supremo tribunal de justiça, e ficar tudo nas mãos de um homem só quando se trata de uma questão de liberdade.

Na nossa lei de processo criminal estão completamente desconsideradas as liberdades individuaes e as franquias populares!

Hoje o réu que appella da sentença condemnatoria em policia correccional fica na cadeia, mas em *custodia*, como se a *custodia* não fosse prisão!

Mas se passa o tempo de *custodia*, como a lei lhe chama, sem ter vindo a decisão do recurso, transforma-se a *custodia* em prisão para o effeito de sair da cadeia o réu como se tivesse cumprido a pena!

Para não demorar a acção da justiça é que eu proponho que desde logo se alleguem todos os fundamentos, que justificam o aggravo com effeito suspensivo, para evitar que o réu, interpondo aggravos successivamente com differentes fundamentos, espace de mais o dia do julgamento, salvo porém o caso de motivo superveniente, pois que o juiz, aliás competente no momento do aggravo, póde não o ser mais tarde.

Tambem não fica desarmada a justiça, com respeito aos réus sem domicilio conhecido.

Quanto a esses deixar ao arbitrio do juiz, porque não ha outro expediente mais liberal, o exigir-lhes fiança para não fugirem á acção da justiça.

Pela minha proposta fica sem direito o juiz de primeira instancia de fazer sentar qualquer individuo no banco do réu em policia correccional, emquanto a relação e o supremo tribunal de justiça não proferir a sua ultima decisão.

---

(a) Apresentamos hoje no artigo de fundo do *Conimbricense*, (o qual estava escripto antes de recebermos de Lisboa o discurso do sr. Dias Ferreira), um documento para prova da protecção que a imprensa achava durante o governo cabralista nos tribunaes de segunda instancia.

Em o numero immediato d'este jornal teremos occasião de apresentar outro documento no mesmo sentido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(b) Seguem-se aqui os artigos 1.º a 3.º da proposta do sr. Dias Ferreira, a qual já publicamos em o numero passado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Não podem dar-se mais garantias do que estas ao cidadão, porque as não ha.

Acima da relação e do supremo tribunal de justiça não ha mais nada.

Estabeleci para estes processos o recurso de aggravo nos mesmos termos em que é admittido em materia civel para apressar a decisão do pleito.

Comprehende-se a prisão em flagrante delicto, ou por um crime que comprometta a segurança do estado á ordem de um só, e sem se esgotarem todos os recursos legaes.

Fóra d'estas condições a prisão a arbitrio, como até agora, é contra os principios liberaes e contra as garantias populares.

Pois das decisões de um magistrado de primeira instancia interpõe-se recurso com effeito suspensivo por quantias insignificantes, e nos casos de policia correccional os individuos que interpõem recurso hão de ficar na cadeia?!...

Bem sei que me podem responder que as minhas propostas respeitam á lei do processo, e que nós estamos tratando da reforma penal. É preciso, porém, adoptal-as, se são boas, sem esperar pela reforma do processo.

Os clamores, que se levantaram contra o projecto de reforma da lei penal, têem por principal fundamento as iniquidades da lei do processo vigente.

Melhoremos pois, desde já, o processo, sem desarmar a justiça, mas no intuito de garantir as liberdades.

Nós temos dado muito pouca importancia ás liberdades individuaes; com a legislação vigente o individuo, pronunciado sem fiança e preso, póde estar eternamente na prisão sem ser julgado, se o juiz e o delegado assim o quizerem!... Para isso basta-lhes a lei de 18 de Julho de 1855.

É tal a desconsideração da lei vigente pela liberdade individual que, por exemplo, no tribunal de commercio, para uma insignificante questão de uma libra, não ha ferias senão em honra divina, e no tribunal criminal estão dependentes os réus presos para o seu julgamento da época das audiencias geraes, que se abrem de seis em seis mezes!

Eu não venho reformar agora o codigo do processo criminal, mas aproveito esta questão para apresentar algumas propostas no intuito de assegurar as liberdades individuaes. (c).

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Qual é o resultado d'esta organisação judicial?

É demorarem-se os réus na cadeia annos e annos; e o jury quando é chamado a exercer as suas altas funcções esquece-se ás vezes da enormidade do crime para só se lembrar do soffrimento do delinquente, o põe de parte o rigor da lei para fazer uso da clemencia e da equidade.

A justiça do jury que não se regula só pelo rigor da lei, que não tem outro conselheiro senão a voz da consciencia, *(Apoiados)* profere um *veredictum* absolutorio.

E eu bemdigo a justiça do jury.

Seria uma calamidade para as liberdades publicas que se lhe tirasse o direito de conhecer dos abusos de liberdade de imprensa.

O jury é uma das instituições liberaes mais aclimatadas no nosso paiz.

Fique para o julgamento em policia correccional a injuria pessoal.

Mas deixemos todos os delictos de imprensa á decisão do jury, que se com isso soffrer hão de lucrar as liberdades.

Tenho dito.

*Vozes*:—Muito bem.»

---

(c) Seguem-se aqui os artigos 4.º a 8.º da referida proposta, por nós já publicada.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CONVITE

A representação contra a celebre *lei das rolhas*, que foi publicada em o numero passado d'este jornal, assigna-se nas folhas expostas para o effeito nos seguintes estabelecimentos:—drogaria Rodrigues da Silva, rua Ferreira Borges (Calçada); pharmacia Mesquita, praça do Commercio; estabelecimento de Manoel Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz; chapelaria Almeida, Arco d'Almedina; redacção do *Conimbricense*.

Pedimos a todos os cidadãos, que queiram protestar contra o inaudito attentado que vão assignar áquelles estabelecimentos hoje e ámanhã, em que a representação tem de ser remettida necessariamente para Lisboa. E' n'estas occasiões que os verdadeiros liberaes devem protestar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## RECLAMAÇÃO

Na quarta feira vieram a esta cidade 60 e tantos moradores da freguezia de Vil de Mattos, d'este concelho, e com elles o parocho e o regedor da mesma freguezia, apresentar ao sr. governador civil uma representação contra a cultura do arroz.

Expõem n'ella que tendo sido a freguezia de Vil de Mattos flagellada por muitos annos com as doenças, provenientes da cultura do arroz, logo que foi prohibida essa cultura cessaram as referidas doenças, o que aconteceu seguidamente nos ultimos tres annos.

Como, porém, lhes consta que se vae n'este anno cultivar alli novamente o arroz, vem reclamar providencias que obstem á calamidade que por esse facto lhes está imminente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## NOTICIARIO

**Hotel dos Caminhos de Ferro** — N'estes ultimos annos tem tido os differentes hoteis d'esta cidade, importantes reformas e melhoramentos, esforçando-se os seus proprietarios em corresponder ao favor do publico.

Especialisaremos hoje o hotel dos Caminhos de Ferro, pertencente ao sr. José Gomes Ribeiro, o qual estava até agora na rua de Ferreira Borges, e n'esta semana foi transferido para a praça 8 de Maio, antigamente largo de Samsão.

Na referida praça edificou o sr. José Gomes Ribeiro um importantissimo predio, construido no espaço que occupavam duas moradas de casas, com frente para a praça 8 de Maio, e para as ruas da Moeda e Direita.

O sr. José Gomes Ribeiro, além do seu interesse pessoal na construcção d'esta propriedade, prestou a Coimbra o serviço valioso de a dotar com uma edificação do valor de perto de 30 contos de réis, e que embelleza o local onde se acha.

O hotel dos Caminhos de Ferro está feito com todas as commodidades que se exijem, e todos os quartos e salas adornadas com apurada mobilia.

Não esqueceu ao seu proprietario a casa para banhos, o que é muito conveniente para os hospedes.

Folgamos de ver que em Coimbra ha progressos, como os que estamos vendo, entre os quaes merece ser registado o hotel do Caminho de Ferro, na praça 8 de Maio.

**Beneficio** — Realisa-se ámanhã no theatro Conimbricense a festa de caridade em beneficio d'uma infeliz senhora, que ha annos se acha entrevada e a quem o nosso publico tem soccorrido, attenta as suas precarias circumstancias.

O espectaculo é escolhido, constando do drama-sacro — *O Santo Antonio*, em 3 actos; *Deus caritas est*, poesia recitada pelo sr. Francisco dos Santos; e o *Albergado albergaria*, cançoneta-comica do sr. Eduardo Garrido, desempenhada pelo sr. Adelino Veiga.

A sociedade dramatica conimbricense sempre benefica para com os desvalidos é que toma parte n'esta recita. São dignos de louvores os seus associados.

Oxalá que o publico ainda d'esta vez concorra a minorar os soffrimentos d'aquella desventurada senhora, digna de commiseração e auxilio.

**Theatro Academico** — A companhia de opera comica do theatro Principe real do Porto dará 3 unicas representações novas, n'esta cidade, nos dias 3, 4 e 5 do proximo mez de Maio, conseguindo a empreza uma assignatura de todos os camarotes, sem a qual não póde realisar-se, em consequencia das avultadas despezas a fazer com a grande companhia.

Para estas recitas resolveu a empreza trazer do Porto professores da orchestra.

A assignatura de camarotes está desde já aberta na *Livraria Popular*, rua do Visconde da Luz.

**Fallecimento** — Falleceu n'esta cidade, depois de longos soffrimentos, o nosso patricio e amigo o sr. bacharel Antonio Augusto de Oliveira Valle, official aposentado do governo civil. Muito sentimos este acontecimento.

**Outro**—Falleceu em Lisboa o sr. conde de Paraty, par do reino, e que por muitos annos foi grão mestre da maçonaria portugueza.

**Bibliographia** — O nosso illustrado amigo, o sr. bacharel José Joaquim da Silva Pereira Caldas, de Braga, teve a bondade de nos offerecer um exemplar da sua recente e interessante publicação, com o titulo de — *Duas palavras sobre o Diccionario Bibliographico Portuguez, estudos de Innocencio Francisco da Silva, applicados a Portugal e ao Brazil, continuados e ampliados por Brito Aranha. Lisboa, 1883, 8.º gr. Tomo X, 3.º do Supplemento.*

Muito agradecemos mais este obsequio do erudito escriptor.

**O Alemtejano** — Com este titulo publicou-se em Serpa o numero programma de um periodico. Desejamos ao novo collega muitas venturas.

**Novas publicações**—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Maximiano Lemos Junior—Annuario dos progressos da medicina portugueza em Portugal, com um prologo de Ricardo de Almeida Jorge, professor da escola medico-cirurgica do Porto — 1.º anno — 1883.*

«Porto — deposito geral: Campos & Godinho — 1884.»

— «*Biographias de homens celebres dos tempos antigos e modernos — N.º 5 — Fernão de Magalhães, obra illustrada com 5 gravuras. Livro de leitura para familias e escolas.*

«Lisboa —David Corrazzi, editor — 1884.

**Camara dos pares**—O projecto da reforma da Carta foi approvado na generalidade por 68 votos contra 14, em votação nominal.

Votaram contra os srs. duque de Palmella, marquezes de Fronteira e de Pombal, condes de Alcaçovas, Bomfim, Casal Ribeiro e Rio Maior, viscondes de Chancelleiros e Moreira de Rey, e Ornellas, Barros e Sá, Margiochi, José de Mello Gouveia e Mexia Salema.

Em seguida foram approvados os differentes artigos do projecto.

Na sessão immediata foi approvado o orçamento rectificado; e ultimamente está-se discutindo o projecto auctorisando um emprestimo de 18:000 contos para a amortisação da divida fluctuante.

Fallaram os srs. visconde de Moreira de Rey, Franzini e conde de Rio Maior, que atacaram a situação da fazenda.

Respondeu duas vezes o sr. Hintze Ribeiro, que procurou refutar os argumentos contra.

Os srs. condes do Casal Ribeiro e de Rio Maior fallaram ácerca das inundações.

Respondeu-lhes o sr. Aguiar.

**Camara dos deputados** — Continuou hontem a discussão do projecto da reforma penal.

Fallou largo tempo o sr. José Luciano de Castro, que apresentou uma emenda ao artigo 169.º, injurias ao rei, para ser elevada a penalidade a um anno, a fim de que haja proporcionalidade com as outras penas.

Sustentou a conveniencia de se fazer uma nova lei de imprensa e fez profissão de fé monarchica, querendo, porém, que haja a maxima liberdade de imprensa.

Respondeu o sr. Lopo Vaz, dizendo que concordava com muitas ideias apresentadas por o sr. José Luciano. Explicou porque não aceitava a sua emenda do artigo 169.º. Augmentando-se a penalidade, tirava-se ao julgamento o caracter de correccional.

**A cheia do Tejo**—Escrevem de Vallada, com data de ante-hontem:

«A agua ainda enche 0m,1 por hora. Hontem chegou a encher 0m,5. Espera-se que esta noute comece a vasar, e que não chegue á altura da primeira cheia. Em todo o caso os prejuisos são enormes.»

**Noticias de Macau**—O cabido da Sé de Macau declarou nulla uma eleição para vigario capitular, feita em Dezembro passado. O governador da provincia interrompeu, em consequencia d'esse facto, as relações officiaes com o cabido e suspendeu de vencimentos de congrua os conegos, que tomaram parte n'aquelle acto.

**Noticias de Hespanha** — *Madrid, 24* — Foi hoje assignada por el-rei D. Affonso a auctorisação para se poder amarrar n'uma das ilhas Canarias o cabo telegraphico submarino para o Senegal.

Devem ser brevemente postos em liberdade todos os individuos que ainda se acham detidos por suspeita de haverem tomado parte na ultima conspiração de Madrid.

O governo vigia de perto os tramas dos revolucionarios, e tem tomado precauções para assegurar a ordem publica em toda a Hespanha.

O ministro da governação annunciou hoje ao conselho de ministros, reunido sob a presidencia do rei, que houve tentativas de desordem em diversos pontos da Hespanha, com especialidade em Valencia, mas que tinham todas abortado. Estão tomadas as providencias para punir os culpados.

**Noticias do Egypto** — *Cairo, 21.* —Reina grande agitação na cidade.

Augmenta a irritação dos indigenas contra os inglezes.

Ha noticias de que se preparam manifestações hostis a estes.

Numerosas patrulhas percorrem as ruas.

Adoptam-se medidas energicas para evitar um conflicto, em vista da attitude ameaçadora da populaça.

A colonia estrangeira está alarmada.

*Cairo, 24.*—É desesperada a situação de Berber.

Está imminente a capitulação.

O kediva está muito penalisado com a triste sorte da guarnição de Berber.

Julga que é demasiado tarde para que alguem a possa ir salvar.

O governador de Berber telegraphou dizendo que terá, provavelmente, de render-se dentro de 3 dias, se não fôr soccorrido.

O conselho de ministros resolveu esta manhã enviar tropas ao alto Egypto e encarregou Nubar-Pachá de communicar esta resolução á Inglaterra.

**Aos defensores da pena de morte** — Com o titulo de — *Uma execução em Hespanha* — lê-se no *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«Foi executado em Jerez de la Frontera, Juan Galan, condemnado á morte, com outros membros da associação da *Mão Negra* e considerado cumplice no assassinio dos estalajadeiros Juan Nuñez e de sua mulher Maria Labrador.

Galan contava 48 annos.

Conservou até á hora do supplicio a maior serenidade, protestando sempre a sua innocencia.

Ás 6 horas os carrascos entraram na capella onde estava o condemnado, e aproximando-se d'elle, pediram-lhe perdão.

—Não somos nós que te matamos, é a lei, disseram-lhes.

—A lei, não! A lei, não! Estou innocente, respondeu Galan.

Os sacerdotes aconselharam-lhe resignação.

—Perdoem!... Perdôa, Maria Santissima, que estou innocente, tornou a repetir.

Todos choravam. Dos olhos de Galan caiu uma lagrima.

O reu pedira no dia anterior para ver os juizes que o condemnaram. Foi-lhe satisfeito o desejo. Disse aos magistrados que estava innocente, mas que comprehendia que a justiça tivesse julgado sufficientes as provas que o accusavam e que por isso perdoava a quem o tinha sentenciado.

A execução effectuou-se na praça do Mercado, em Jerez.

Depois de sentado no banco do garrote e de lhe terem coberto o rosto com um panno preto, Galan disse:

—Recebe a minha vida, Maria Santissima. Oh! minha mãe, estou innocente.

E dirigindo-se ao carrasco pediu-lhe:

—Acabe depressa... Virgem Maria, estou innocente...

Expirou-lhe a palavra nos labios. Estava morto. N'esse momento o defensor do reu teve uma syncope.

Eram 8 horas e 24 minutos da manhã de 21.

Ha 34 annos que se não levantava o patibulo em Jerez de la Frontera. Dentro em pouco haverá alli outras execuções de réus da *Mão Negra*.

Alguns carpinteiros que tinham ajustado trabalhar na construcção do cadafalso, recusaram-se a isso, á ultima hora. Foram processados.

Quando o condemnado appareceu á porta da cadeia, o povo que enchia a rua, rompeu n'uma grande exclamação de dôr.

## Conta da receita e despeza da Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos, relativa ao anno de 1883 a 1884

RECEITA

| | |
|---|---|
| Saldo do anno antecedente ... | 259$045 |
| Prestações das socias ....... | 174$320 |
| Juro das inscripções ........ | 72$000 |
| Donativos ................ | 2$000 |
| | 507$365 |

DESPEZA

| | |
|---|---|
| Esmolas mensaes em todo o anno | 282$680 |
| Ordenado ao cobrador ....... | 12$000 |
| Compra de inscripções....... | 163$320 |
| Roupa aos pobres .......... | 4$800 |
| Saldo para entregar á nova direcção ............... | 44$565 |
| | 507$365 |

MAIS

| | |
|---|---|
| Doze inscripções no valor nominal de ............... | 1:200$000 |
| Tres ditas no valor nominal de | 1:500$000 |

Coimbra, 27 de Março de 1884.

*Rita Candida d'Albergaria Pereira*, presidente.
*Zilia de Mello e Castro*, vice-presidente.
*Marianna Barreto Albuim Caldeira*, secretaria.
*Maria Carlota Barata de Tovar*, thesoureira.


**Reclamo n.º 4**

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 48:614

A sr.ª marqueza de Brehan, de sete annos de doença do figado, de estomago, emagrecimento, palpitações nervosas em todo o corpo, agitação nervosa e tristeza mortal.

CURA N.º 62:986

M.lle Martin, de suppressão da menstruação e dança de S. Guido, declarada incuravel, perfeitamente curada pela **Revalescière**.

CURA N.º 65:112

E. Pavard, de gastralgia e vomitos. Não podia suster-se de pé, nem dormir, tendo sempre a cavidade do estomago intumecida.

CURA N.º 62:845

M. Boillet, cura, de 36 annos de asthma com suffocações durante a noute.

CURA N.º 70:421

M. A. Spadaro, de uma constipação obstinada de nove annos. Era terrivel, e distinctos medicos tinham declarado que não havia meio de cural-a.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada**; ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** —8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS.—**Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12.—**Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcelles, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Barthelomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz.—**Aveiro:** F. E. da Luz e Costa.—**Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte.—**Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos.—**Figueira:** Antonio Vieira, pharm.—**Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140.—**Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33.—**Penafiel:** Miranda, pharm.—**Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—**Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm.—**Valença do Minho:** Sousa, pharm.—**Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

EIS O PORQUE!

Perguntam porque o publico se tem atirado com tanto afan de certo tempo a esta parte ás Pilulas Suissas? Farão ellas milagres; serão por ventura uma panacéa universal contra todas as molestias? Certamente que não. Essas Pilulas Suissas são simplesmente o remedio popular por excellencia em razão de seu preço, em primeiro logar (300 réis as 50 pilulas). Depois porque o sello do governo francez que se acha sobre cada rotulo, offerece ao publico absoluta garantia contra as falsificações, e emfim porque prestam serviços reaes em todos os casos em que o estomago não funcciona mais regularmente e na maior parte das molestias chronicas; em uma palavra sua utilidade e efficacia são incontestaveis.

Deposito geral em todas as pharmacias. Remessa franca pelo correio.

ANNUNCIOS

VENDE-SE

1 NA RUA da Moeda, n.º 31 (loja) um aparador, guarda-louça, uma mesa para 12 pessoas, um tocador com pedra, banquinhas de cabeceira e mais objectos.

## BANDEIRAS

3 ALUGAM-SE mil todas novas e de gostos diversos.

Grande sortido em bandeiras para corda, de bonitas côres e armas estampadas em differentes tamanhos.

Tambem aluga escudetes, lanternas brancas e de côres e balões venezianos.

Estabelecimento de **João Serio Veiga**, praça 8 de Maio—Coimbra.

## C. DELACRUZ VIDAL

RUA DE FERREIRA BORGES, 39

4 O CURSO *de francez para exame*, que até aqui tinha logar tres vezes por semana, será diario d'hoje em diante, das 9 e meia ás 10 e meia horas da manhã.

Aceitam-se, n'este curso, alumnos que se queiram habilitar para o exame de francez do corrente anno lectivo.

Para os principiantes abrir-se-ha um novo curso logo que haja numero sufficiente.

## COMPANHIA MASSEGERIES MARITIMES

5 O PAQUETE — **Congo** — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Maio.**

Tem magnificas accommodações, com beliches para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

6 VENDE-SE junto ou separado, convindo o preço, umas casas com seu quintal, casa com poço e engenho com abundancia de agua, armazem e tanque, situadas nas ruas da Gala, Padeiras e Simão d'Evora; umas casas com seu quintal, onde se póde edificar uma boa morada de casas, na rua das Padeiras, n.º 66; oito moradas de casas novas, pegadas, e algumas communicadas, no fundo d'esta rua, e oito moradas nas mesmas condições no fundo da rua de Simão de Evora.

Quem pretender comprar falle com seu dono José Alves d'Oliveira, na rua da Gala, n.º 26.

## FABRICA PERSEVERANÇA

DE

JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO

NA

VARZEA DE GOES

7 CARDAGEM e fiação de lã. Moagem de trigo, milho e outros cereaes em pedras francezas.

Motores hydraulico e de vapor com força de 40 cavallos.

Este estabelecimento, pelas condições em que se acha montado, na margem esquerda do Ceira e com frente para a estrada districtal, pela força motora de que dispõe, póde satisfazer a qualquer encommenda que seja de fiação ou moagem.

Póde moer em cada 12 horas de serviço sete mil litros de trigo, ou quatro mil de milho, assim como simultaneamente cardar e fiar cem kilos de lã.

Preços sem competencia.

## COIMBRA—CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

8 ESTA casa está a liquidar as lãs para vestido da estação de inverno por preços baratos, 180 e 200 réis o metro e mais preços.

Grande sortimento de colarinhos e punhos, muita novidade, para homem.

Grande sortimento de espartilhos e muitos outros artigos.

## NA COMPANHIA FABRIL SINGER

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

COIMBRA

RUA DE TRAZ DO PAÇO

(PROXIMO AO LARGO DO CARVÃO)

FIGUEIRA DA FOZ

## POR 500 RS. POR SEMANA

OU 10 % MENOS A DINHEIRO ADQUIREM-SE

**AS LEGITIMAS MACHINAS PARA COSER SINGER**

PARA TODA A QUALIDADE DE TRABALHOS

Ensino e concertos gratis! — Garantia illimitada!

Mais de 200 premios tem alcançado estas bem conhecidas e acreditadas machinas em differentes exposições.

## DIPLOMA DE HONRA

O mais distincto premio, (maior que medalha d'ouro), alcançaram o anno passado na exposição de Amsterdam, supplantando todas as outras machinas.

## CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

Para evitar o logro é reparar bem na marca da fabrica, que deve ser egual em tudo ao desenho acima estampado.

## MACHINAS DE LANÇADEIRA OSCILLANTE!

Nova invenção. Não tem engrenagens, não se gradua a agulha, não precisa encher canellas, não fazem ruido, lançadeira que leva um carro d'algodão sem ser preciso enfial-a, e nunca dão pontos falsos.

**Peças soltas, agulhas, oleo, algodão e torçal Singer, a preços baratissimos.**

## XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

**do LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos**

A pessoa, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz, e Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope e na Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## COMPANHIA DAS AGUAS MEDICINAES DA FELGUEIRA

12 ESTA companhia, de accordo com a ex.ma camara municipal do concelho de Nellas e com os ex.mos facultativos da localidade, declara que, em consequencia do estado das obras, não abre os banhos na presente quadra senão desde o 1.º de Junho futuro em diante.

Lisboa, 21 de Abril de 1884.

Os directores,
*Feliciano Gabriel de Freitas.*
*José Maria Marques Caldeira.*
*Julio Augusto Ferraz.*

## DINHEIRO A JURO

13 O GREMIO dos empregados no commercio e industria de Coimbra dá 100$000 réis a juros de 8 % ao anno, sendo bem garantidos.

O secretario,
*Joaquim Monteiro de Carvalho.*

## ARRENDAMENTO

14 ARRENDA-SE a casa n.º 119, na rua de Ferreira Borges d'esta cidade, onde esteve o hotel do caminho de ferro de José Gomes Ribeiro. Quem a pretender deverá entender-se com D. Ludovina Augusta Tenreiro, moradora na Couraça de Lisboa, n.º 15.

## PARA ARRENDAR

15 ARRENDA-SE o andar de sacada na rua de Ferreira Borges, 171. Tem commodidades para uma familia, e é acabado de novo. Para tratar na mesma rua, 58.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

16 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## PEPTONA DEFRESNE

(Carne Liquida)

A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, a torna se imperioso, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a **Peptona Defresne** no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias

18 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR, tem para vender na sua officina 2 phaetons, um de 4 logares dentro e outro de 6 ditos, uma flageta de 6 logares dentro e 3 fóra, todos novos; um carro de 2 rodas em bom uso de 4 logares.

Coimbra, rua da Sophia, n.º 175.

## PARA ARRENDAR

19 ARRENDAM-SE os altos da casa na rua Direita, que faz esquina para o becco do Castilho, tudo acabado de novo. Para tratar na rua de Ferreira Borges, 58.

20 PARA casa de uma familia pouco numerosa precisa-se de uma cozinheira boa, e dar-se-ha ordenado correspondente ao merecimento d'ella. N'esta redacção se diz.

## CALABRE E RODA DE FERRO

21 Vende-se um quasi novo na rua das Solas, n.os 54 e 56—Coimbra.

## BOLSSON & POMBAR

OCULISTAS

115 — RUA DE FERREIRA BORGES — 117

COIMBRA

22 ESTA CASA recebeu nova remessa de faqueiros de christofle e de puro metal branco, que garantem de nunca se tornarem negros ou amarellos.

Tambem recebeu um magnifico piano-orgão de 5 oitavas e 7 registos, e outras fazendas, taes como:—camisas com e sem collarinho, punhos, collarinhos, gravatas pretas e de côr, camisolas, etc., etc., que vendem tanto estas como muitas outras existentes no seu estabelecimento, 25 % mais baratas do que em outra qualquer casa.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | Numero avulso 40 reis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | | Por trimestre | 860 |

Numero 3829 | Terça feira 29 de Abril de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### OS EFFEITOS DA LEI DAS ROLHAS

Não é só de agora o facto de haver na propria imprensa periodica quem elogie e defenda as medidas de repressão e oppressão do jornalismo, o que faz lembrar o proceder d'aquelles que ao cair a constituição em Maio e Junho de 1823 gritavam enthusiasmados:—*Viva o nosso capitão mór, que já nos póde mandar prender!*

Em 1850, a par da guerra que muitos periodicos fizeram á proposta de lei chamada das *rolhas*, houve outros periodicos—o *Estandarte*, a *Lei* e a *União*, que não duvidaram tornar-se defensores enraivecidos d'essa odiosa lei.

Com o *Estandarte* deu-se até a circumstancia de ser o seu principal redactor—o celebre José Cabral, irmão do ministro do reino conde de Thomar—o presidente da commissão da camara dos deputados que deu o parecer ácerca da referida lei, e a defendeu energicamente n'essa camara.

Parece que a imprensa periodica, que tinha defendido e pugnado pela *lei das rolhas*, devia ficar altamente satisfeita com ella, e primar em a cumprir em todas as suas partes.

Como, porém, a lei era absurda e despotica deu o resultado contrario; e passado muito poucos dias de ella estar em execução, já da imprensa defensora d'essa lei saiam artigos eguaes, ou ainda mais violentos do que os do jornalismo da opposição, que haviam servido de pretexto para a lei draconiana.

Era de 3 de Agosto de 1850 a *lei das rolhas*, e logo em 23 de Outubro immediato dizia o *Estandarte* o seguinte:

«A delegação constitue a essencia do nosso governo, que não poderiamos dizer representativo, se com effeito não fosse em todos os graus um continuado mandato.

«*O rei não é senão o mandatario da nação.* Os ministros não são mais que os mandatarios da camara. A camara não é outra mais que a mandataria dos eleitores; estes no systema da Carta não são mais que os mandatarios dos que não elegem, á parte o seu direito proprio.

«Cada um d'esses agentes da acção publica, desde o chefe do estado até o ultimo cidadão activo, tem o seu logar marcado na Carta. *Se os seus actos não são a consequencia immediata e genuina das attribuições que alli se encontram consignadas, em vez de um governo sincero teremos a corrupção, o engano e a ficção; e por tanto, todos os maus resultados que de necessidade devem nascer e emanar da transviação da machina social.*

«Se ha alguem que queira illudir-se, não o queremos nós, nem tão pouco pretendemos illudir o publico. Dizemos a verdade como a sentimos e julgamos. Só por um desprezo absoluto de todas as santas regras da moral se póde conceber o arrojo de fazer-nos—*da sinceridade um crime.*

«A marcha *inconstitucional*, que deu com Carlos X *no precipicio; o systema de corrupção* que neutralisou todas as boas intenções de Luiz Filippe até o *derribar d'um throno*, a que tinha subido no meio das affeições e esperanças d'um grande povo, *teem servido de original a essa desgraçada copia, que ahi offerecem os actos dos nossos ministerios, desde uma certa época em diante.* O desejo de conservar as pastas, para que não teem nem aptidão, nem prestigio, tem-lhe apagado da memoria a grande maxima de governo—*só a verdade e a justiça dão verdadeira força.*—Esquecem o todo pela parte; a communidade social pelo individualismo sceptico e perigoso; e quando o acaso lhes depara o acerto em alguma *especialidade* de conveniencia publica, *alevantam-se nos bicos dos pés para que todos applaudam a sua alta sabedoria!* Deveriam pôr a mão no rosto, *corridos de vergonha*, porque a sua missão, e o seu encargo teem de avaliar-se pela regra do—*maximo bem do maior numero*—em vez de medir-se pelos favores do individuo, concedidos pela maior parte sem outra razão, que a da affeição particular do ministro, nem outro movel, que o do interesse ou medo que o domina. Podereis apresentar um exemplo em contrario?

«Dizemol-o com a mão na consciencia: o ministerio, se não estivessem apagadas em parte do circulo das influencias do dia as noções do justo e da moral, não poderia ser admittido á communhão politica de qualquer parcialidade, desde que entre os seus membros houve quem perfidamente corrompeu, um atraz do outro, dous dos redactores de um jornal, que tinha combatido vehementemente para ser substituida a situação da desordem e da anarchia, pela da ordem e da legalidade. Taes actos deshonram e muito, corruptores e corrompidos. A historia não póde deixar de ser inexoravel contando indignidades de semelhante natureza, praticadas dentro do arraial, em que tremulava a mesma bandeira!»

Note-se bem que isto não era dito por qualquer periodico da opposição. Era pelo *Estandarte*, um dos principaes defensores na imprensa e no parlamento da *lei das rolhas*; aquelle que até não tolerava que contra ella se representasse!

No mesmo artigo concluia o *Estandarte* com os seguintes periodos:

«Havemos de tomar contas á junta do credito publico, estae certos, pela imprudencia que commetteu acceitando um encargo, que a lei repellia, embora fizesse cautelas e reservas na sua annuencia; e mais ainda, pelo que tem feito depois, se são veridicas as informações que temos; mas não queremos impedir-vos nos vossos gosos; nem oppormo-nos ao vosso caminho.

«A uma torrente de disparates não ha senão a oppôr a razão e a prudencia; e não haja medo que a justiça publica deixe de ser severa para com certos passos indiscretos, com que se ameaça a terra e o céu, vendendo certas acções, ou resgatando empenhos que attestam a imparcialidade, e favor com que foram tratados. *Não é assim que se governa um paiz!*»

Foram continuando as cousas a ponto de ser o proprio *Estandarte*—*o promotor da lei das rolhas*—um dos jornaes que mais concorreram para a revolução do duque de Saldanha em Abril de 1851 contra o governo cabralista.

Em 23 d'esse mez de Abril dizia o *Estandarte*:

«A *perseguição* continua em grande escala! Por ora todos os rancores, todo o odio, e toda a qualidade de oppressão é dirigida contra a *pequena e insignificante parcialidade* do *Estandarte*.

«Depois dos boatos vieram as demissões, e depois das demissões a perseguição e prisão!

«O sr. Monteiro chegou hoje preso do Porto por ordem superior. É constante que foi preso em consequencia de uma *confidencial* mandada do governo.

«Apenas chegado foi apresentado no governo civil, aonde o sr. marquez de Fronteira, com a habilidade que todos lhe reconhecem, se propoz fazer-lhe perguntas.

«Naturalmente s. ex.ª não havia de ficar satisfeito com as respostas, e foi talvez por essa razão que o mandou *incommunicavel* para o Limoeiro!

«Ainda a *tyrannia* não chegou a tão alto ponto sob um regimen constitucional! *Opprobrio eterno a quem está fazendo da Carta Constitucional o ludibrio de suas paixões e vinganças!!!*»

Até aqui o *Estandarte*.

Agora como epilogo transcreveremos o que dizia o sr. Antonio Rodrigues Sampaio na *Revolução de Setembro* de 2 de Maio de 1851:

«A abdicação não é favoravel aos nossos principios e tendencias. *Todos os partidos a querem, porque todos querem paz*, e todos estão convencidos *que a rainha lha não póde dar ainda que queira.* Os reis abdicam por mil causas, e para mil fins. Tem havido abdicações por enfado, por orgulho, por beatisse, por honra, por especulação, por amor, por despeito, por vingança. Em fim todas as paixões e todos os interesses teem resolvido principes a descer do throno e a tomar a vida privada. A abdicação da sr.ª D. Maria II é *curial, é juridica.*

A historia talvez lhe ache alguns pontos anecdoticos, nós só a consideramos sob o aspecto do interesse publico e dos principios constitucionaes. *É uma demissão da realeza pelos justos motivos que foram presentes á nação, e que não podem ser occultos á mesma rainha.*

Nem faltam recentemente exemplos de abdicações para robustecer o poder. O velho imperador d'Austria poz a corôa na cabeça de seu sobrinho quando as raças antipathicas, que formavam aquelle imperio, ameaçavam partil-a em pedaços para recobrarem sua antiga e disputada independencia. O que alli se praticou sem escandalo da Europa, sem damno da monarchia para violentar a união de nacionalidades hetereogeneas, póde-se sem duvida fazer em Portugal para dar alguns dias bonançosos a um povo *que não acertou com o seu rei*, e a um rei *que não acertou com o seu povo.*

E a instituição monarchica é demasiadamente inflexivel para os tempos da opinião e desauctoridade em que vivemos. Ou ha de expôr-se a desaires continuados e a catastrophes tremendas, ou accommodar-se ao caracter da epoca, e ás exigencias do espirito publico. Para isto é indispensavel que possa variar de representantes, substituir a um *rei impopular*, um rei *popular*, a um rei *compromettido*, um rei *isento*, a um rei *odiado*, um rei *esperançoso.* Assim a realeza manter-se-ha só com a *mudança de pessoas*, e as paixões politicas serão acalmadas *por estas judiciosas combinações.*

O meio legal, pacifico, ordinario e civilisado de conseguir estes fins, *é a abdicação.* Sem ella as monarchias na nossa edade hão de ser oppressoras, ou opprimidas, e os povos inquietos ou despotisados. Nem a *inviolabilidade real* póde resistir á critica sem *adoptar este correctivo*, nem o codigo das revoluções póde ser expurgado dos preceitos de sangue *sem lhe ajuntar como lei este salutar costume.*

*É uma empreza sobrehumana, restabelecer a monarchia em Portugal na pessoa da sr.ª D. Maria II.* Aquelles que metterem hombros a tão indiscreto commettimento *hão de chorar em breve a sua cegueira, e pagar caro tão indesculpavel aberração do bom senso.* Não ha nas sagrações do direito divino, nas pompas cortezãs, nas hypocrisias aulicas, bastante virtude para abrilhantar de novo um sceptro calcado pelos pés dos soldados, e embaceado pelas *pragas de toda a nação.* Entreguem-no, se querem, *a mãos innocentes.* Só ellas por ventura o poderão limpar das *nodoas de corrupção*, e das *manchas do desprezo.*

Em politica não ha principios exaggerados, nem principios moderados. Ha *as leis eternas e imprescriptiveis da moral e da honra*, que em nenhum caso, e para nenhum fim se podem transgredir, e as conveniencias de cada conjunctura, as indicações de cada successo, e os acertos de cada momento. Demasias no governo dos estados, são só os despropositos, e desproposito é o que não vem a ponto, ou não póde levar-se a cabo. É bom saber vencer, mas ainda é melhor saber usar do triumpho. *Scis vinceri nescis uti victoria.*»

Tudo isto se publicava depois de estar em execução a *lei das rolhas*, que poz em risco o throno da rainha!

A historia é a mestra da vida!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O ESPECTRO

O nosso estimavel collega do Porto, o *Dez de Março*, começando a publicar uma serie de artigos, com o titulo de—*A reforma penal*—diz no primeiro d'elles o seguinte:

«Pelo que respeita á liberdade de imprensa, não nos incommodam nem atemorisam, como a muitos dos nossos collegas, as suas disposições; porque temos para nós que a liberdade do pensamento, manifestado pelo jornal ou pelo livro, não ha hoje ministro, nem governo, nem rei, nem lei que a possa reprimir e abafar, por mais esforços que para isso empregue.

O que podem, isso sim, é perseguir a imprensa; mas d'essa perseguição resultará para

ella maior força e prestigio, porque a imprensa é como a polvora—quanto mais comprimida, maior estrondo faz e mais estragos produz.

Bem dura e bem selvagem foi a perseguição movida contra o *Espectro;* e todavia o *Espectro* publicou-se e leu-se sempre; a sua voz reboou por todo o paiz, preparando a revolução de Setembro e fazendo oscilar o throno em que se assentava a sr.ª D. Maria II.

E se esse vigoroso jornal de Antonio Rodrigues de Sampaio, ainda hoje é recordado com uma especie de religioso terror, póde dizer-se que deve a sua grande e duradoura reputação, mais á perseguição atroz que soffreu, do que ao superior talento do athleta que o redigiu.

Em muitos periodicos brilhou depois com mais liberdade a refulgentissima penna de Sampaio; e supposto este homem illustre deslumbrasse a todos pelos vividos clarões do seu genio de polemista audacioso e invencivel, nunca mais conseguiu dar a nenhum d'esses periodicos a gloriosa celebridade de que gosou e ainda hoje gosa o *Espectro*.

Porque? A razão é obvia: porque lhe faltou a perseguição despotica que a reforma penal do sr. Lopo Vaz vem de novo auctorisar.

A tyrannia é o mais poderoso agente da liberdade. Venha a reforma penal com a sua mordaça e com as suas perseguições á imprensa, e os violentos ataques á monarchia que hoje ninguem lê, serão ámanhã lidos com ardor e saboreados com prazer.»

Ha de permittir-nos o collega lhe digamos que o exemplo do *Espectro* não colhe para a sua argumentação. Os exemplos devem ser outros.

Classifica o collega de *dura, selvagem* e *atroz* a perseguição movida contra o *Espectro*.

Que perseguição foi, porém, essa? O *Espectro* era um periodico franca e audaciosamente revolucionario, que proclamava a insurreição contra o governo cabralista. Não tinha responsabilidade legal, e publicava-se clandestinamente, sujeitando-se o seu redactor o sr. Antonio Rodrigues Sampaio ás consequencias da sua resolução.

A perseguição contra o *Espectro*, que o collega do *Dez de Março* classifica de *dura, selvagem e atroz*, não passou das diligencias que fazia a policia para ver se descobria a imprensa onde elle se imprimia, e se prendia o seu redactor, o que nunca poude conseguir—diligencias que se não póde extranhar que empregasse o governo cabralista com respeito a um periodico, que proclamava a revolução contra elle.

Além d'isso notamos dizer o collega do *Dez de Março* que a voz do *Espectro*, reboando por todo o paiz, preparou a *revolução de Setembro*.

O *Espectro* publicou-se desde 16 de Dezembro de 1846, até 3 de Julho de 1847; e tinha por fim incitar o paiz a resistir á situação politica creada pela emboscada de 6 de Outubro de 1846; em quanto que a *revolução de Setembro* tinha sido em 9 d'esse mez de 1836.

De outros exemplos, adequados ao seu intento, podia lançar mão o nosso collega do *Dez de Março*.

Um d'elles foi a luta formidavel sustentada pelo sr. Antonio Rodrigues Sampaio, em Julho e Agosto de 1844, contra a prepotencia do governador civil de Lisboa, José Cabral, que a pretexto da habilitação da *Revolução de Setembro* quiz impedir a publicação d'este periodico, interferindo arbitrariamente n'uma questão affecta ao poder judicial.

Chegou a imprensa a ser arrestada, presos os vendedores e distribuidores da *Revolução de Setembro;* e comtudo não cessou a sua publicação, saindo durante o tempo da perseguição apenas com meia folha diaria.

Por fim venceu o sr. Antonio Rodrigues Sampaio a prepotencia das auctoridades; decidindo-se a questão ácerca da habilitação da *Revolução de Setembro* pelo seguinte accordão da relação de Lisboa:

«Accordão em relação, que, confirmam a sentença appellada por alguns dos seus fundamentos, n'aquella parte em que absolveu de toda a pena o principal réu José Miguel da Costa, e os outros réus compositores typographicos e distribuidores de que tratam os appensos, mas revogam na parte em que julgou insubsistente e rescindida a sentença de habilitação; por quanto sendo tres os fundamentos da accusação «não ter o editor responsavel o censo da lei—achar-se elle deportado fóra do reino—e estar o seu fiador em parte incerta, e com os bens arrestados» o primeiro é inteiramente falso, porque, ainda que o réu não fosse ultimamente collectado na freguezia de Santos em 23$245 réis, collecta, que lhe foi levada em conta, para elle se habilitar em 1840, os documentos de fl. 19 a fl. 30 provam que no ultimo lançamento a que se procedeu pelo anno de 1842 a 1843 ainda elle fôra collectado nas freguezias d'Ajuda, Santos, Mercês e Encarnação em 31$690 réis, os quaes mostra haver pago; e como pelos artigos 2.º e 11.º § 1.º da lei de 19 de Outubro de 1840, são habeis para edictores os cidadãos que pagarem 20$000 réis de decima, impostos annexos e mais contribuições ahi declaradas, segue-se manifestamente que ao réu o primeiro appellante não falta agora mesmo o censo legal. O segundo fundamento é tambem inexacto, porque do auto de julgamento a fl. 47 consta que o réu comparecera na audiencia correccional, pelo que se vê que se esteve deportado fóra do reino já não o está; e finalmente do terceiro fundamento nenhuma prova se encontra nos autos, tendo-se o ministerio publico limitado á simples allegação que fez a fl. 12; mas ainda que se provasse, consistindo a hypotheca em bens de raiz, como exige a citada lei no art. 5.º, sobre elles podia correr a execução, ainda que ausente se ache aquelle que os hypothecou; e como ao tempo da hypotheca estavam livres e desembaraçados, pois que se assim não fôra não poderiam em vista da lei ter sido hypothecados, não podia o arresto impedir que elles respondessem por qualquer pena pecuniaria em que o réu appellante fosse condemnado. Portanto e pelo mais dos autos revogando a sentença appellada n'esta parte julgam subsistente, e em vigor, a sentença da habilitação, e sem custas, em conformidade do art. 1257 da reforma.—Lisboa, 20 d'Agosto de 1844.—*Brandão—Barata—Ferraz—Moura Cabral—M. Guerra*, vencido em parte que revogam.»

Por esta forma ficou inutilisada a sentença do juiz de primeira instancia contra a *Revolução de Setembro*, e a perseguição feita ao mesmo jornal pela auctoridade administrativa.

E' este mais um documento do amparo que o jornalismo achou quasi sempre nos tribunaes collectivos contra as perseguições cabralistas.

Como curiosidade, relativamente a esta luta da *Revolução de Setembro* nos mezes de Julho e Agosto de 1844, diremos que o governador civil de Lisboa, José Cabral, além da perseguição á typographia, e aos vendedores e distribuidores do jornal, fazia arrestar no correio os exemplares que para alli eram mandados; e comtudo sempre lemos em Coimbra a *Revolução de Setembro*, a qual era trazida occultamente de Lisboa para esta cidade pelo bem conhecido almocreve Magro.

Concordamos com o collega que o actual governo ha de ser vencido na sua perseguição a imprensa periodica, ainda que vença agora no parlamento; em todo o caso é dever do jornalismo protestar desde já energicamente contra as pretensões ministeriaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A revolta em Coimbra em 1844

Publicamos hoje o importante officio de Lopes de Lima, dirigido em 13 de Março ao ministro do reino, no qual procurava defender-se das severas reprehensões que em duas portarias lhe havia dado o mesmo ministro, por se ter fechado a Universidade, em contrario das suas expressas ordens.

«Ex.mo sr.—Não podendo recahir sobre mim sómente nem o desagrado, nem a responsabilidade da medida, em virtude da qual se fecharam no dia 8 do corrente os estudos escolares d'esta Universidade, porque, como já tive a honra de o communicar a v. ex.ª foi essa providencia adoptada por voto unanime em conselho de auctoridades, julguei do meu rigoroso dever apresentar em conselho para esse fim convocado as duas portarias expedidas pela 1.ª direcção, 1.ª repartição d'esse ministerio em datas de 9 e 10 do corrente, em ambas as quaes sua magestade a rainha manda me seja alta e severamente estranhado o meu procedimento, pelo que pertence á adopção da medida, de que se trata.

As auctoridades que tomaram parte n'aquella resolução, sentindo como eu, profundamente haver incorrido no real desagrado, e recebendo com a mais respeitosa submissão a reprehensão e censura, que sua magestade lhes dirige, me encarregaram de fazer subir á presença da mesma augusta senhora a exposição motivada do seu voto, por occasião da muito perigosa crise, por que passou n'esta cidade a salvação da ordem estabelecida, esperando merecer a real indulgencia senão pelo acerto das medidas, que aconselharam, ao menos pela sinceridade dos seus desejos para o restabelecimento da tranquillidade e segurança publica, pela pureza e lealdade, que ditou o seu parecer.

Ao transmittir pois ás mãos de v. ex.ª a citada exposição, seja-me licito em minha pessoal defeza e em resposta ás duas mencionadas portarias d'esse ministerio submetter á consideração de v. ex.ª as seguintes ponderações.

A revolta de Coimbra foi prematura; pelas correspondencias apprehendidas, e que eu já remetti a v. ex.ª, se vê que ella só devia proclamar-se, quando aqui chegasse a guerrilha de Christiano Augusto da Fonseca em força de 200 homens. Eu tinha, porém, principiado a fazer sair da cidade deportados os estudantes mais perigosos; este meu procedimento diminuia a força dos conspirados, e desmantelava, ou desorganisava ao menos os seus projectos, e á necessidade, que elles conceberam de obviar ao effeito d'essas medidas preventivas, bem como á impaciencia e orgulho do traidor tenente Bacellar se deve a precipitação do grito revoltoso, que por isso principalmente se mallogrou.

Debellada a revolta dentro da cidade, os chefes com 40 a 50 dos mais conhecidos e compromettidos poderam retirar-se; mas o resto do corpo academico, isto é a principal força, que fizera a insurreição, ficou dentro de Coimbra, uma parte já recolhida pelas casas, outra ainda em grupos disseminados por todas as ruas. A pequena guarnição da cidade, que reunida apenas bastava para conter a cidade em respeito, e reprimir uma segunda tentativa, que era muito para temer, não podia de modo algum sem a maior temeridade e imprudencia ser empregada em fazer prisões e dar buscas.

Na presença de tão especiaes e graves circumstancias; e de tão imminente perigo acudiram as auctoridades ao meu convite—é preciso que se attenda a todas ellas, para que se avalie juntamente o merito, ou demerito do accordo, a que vieram.

N'esse dia os revoltosos d'aqui fugidos estiveram a 3/4 de legoa da cidade, a 9 retiraram-se para mais longe, e a 10 já reforçados com alguns dos dispersos de Midões avançaram de novo até Casal do Lobo (uma legoa de distancia) contando, ao que parece, com o auxilio dos estudantes conjurados; que tinham aqui ficado.—Mas ao saberem que 400 ou 500 estudantes, com muitos dos quaes estavam de intelligencia, haviam sido obrigados a partir, e que sem esse apoio era improvavel que deixassem de ser batidos de novo pela tropa leal, retrocederam outra vez, e esta foi a vantagem real e inapreciavel, que se tirou, de se ter fechado a Universidade no dia em que se fechou.

Não é agora grande o inconveniente de se tornar a abrir, e qualquer que fosse a influencia moral que no paiz devia produzir a firmeza do governo de sua magestade em não permittir que os estudos se compromettessem, é de evidente verdade que essa influencia cresceu muito mais, desapprovando o governo aquella resolução por mim e pelas auctoridades adoptada contra as suas ordens.

Todavia se ao aproximar-se a guerrilha d'esta cidade, as aulas ainda estivessem abertas e ella por tanto aqui viesse encontrar o auxilio de mais de 200 mancebos já compromettidos em tão desesperada empreza, as hostilidades recomeçavam no centro de Coimbra, e Deus sabe com que successo!

V. ex.ª permittirá que eu insista em ponderar que se por desgraça a revolta obtivesse aqui um triumpho, em menos de 3 dias o mesmo grito seria proclamado em Montemór-o-Velho, na Figueira, em Aveiro, e talvez em Vizeu e Leiria; que em menos de 8 dias se acharia organisado um batalhão academico de grande força, servindo de estimulo ao alistamento, além do espirito de corpo e promessa muito formalmente feita de perdão d'actos, e outras remunerações e graças e que a rebellião porventura expirante ganharia uma força collossal, cuja idêa assusta os mais ousados se n'ella reflectem.

Parece-me por tanto que para cortar pela raiz, mal de tanta transcendencia, valeu bem a pena antecipar duas semanas as ferias da Paschoa a uma desvairada mocidade conspiradora, que já não estudava, e que em fins de Abril podia já ser compellida a entrar no caminho do dever e a prestar ás suas obrigações litterarias a necessaria applicação.

Comprehendo os motivos, que levaram o governo de sua magestade a desapprovar e estranhar o meu procedimento—motivo bem claramente manifestado nas ultimas palavras da portaria de 10 do corrente; mas para se conservar aberta a Universidade sem comprometter nem a causa publica em geral, nem a segurança d'esta cidade e districto, fôra mister que d'antemão se houvera deixado em Coimbra uma guarnição mais numerosa e sufficiente, como eu requisitei em vão.

Recebendo pois com todas as auctoridades d'esta cidade a reprehensão de sua magestade, com o acatamento de subditos leaes e fieis, peço permissão para repetir, como conclusão de tudo o que deixo exposto, que ainda hoje é unanime a opinião minha e d'ellas de que votaram o que mais cumpria á sustentação do governo e das instituições e á paz do reino, n'aquelle dia terrivel em que o socego de Coimbra no meio dos preparativos de defeza se assemelhava ao morno silencio de um arraial, na vespera de uma batalha, de cujo resultado se duvida.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 13 de Março de 1844.—O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima*.»

Apezar das razões allegadas por Lopes de Lima, foi por esse motivo, e pela exautoração por que tinha passado, deixando-se prender pelos revoltosos em a noute de 8 de Março, demittido passados poucos dias do cargo de governador civil de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Abaixo publicamos uma representação de alguns alumnos de instrucção secundaria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

*Senhor!*—Dizem os alumnos de instrucção secundaria, abaixo assignados, que só-



mente em epocha muito adiantada do presente anno lectivo e quando já não podiam matricular-se nos lyceus, é que tiveram conhecimento de que, para cumprimento do n.º 2.º, do art. 29.º, do capitulo 1.º, do 3.º titulo, do decreto regulamentar de 14 de Outubro de 1880, deviam mostrar-se habilitados tambem com o exame de—*Elementos de legislação civil, de direito publico e administrativo e de economia politica*—para serem admittidos á matricula dos primeiros annos dos cursos de instrucção superior, no proximo anno de 1884 a 1885.

Conhecem os supplicantes que não póde aproveitar-lhes o desconhecerem aquelle preceito ha tanto tempo publicado; recorrem no entretanto para o espirito paternal e de equidade que reconhecem em vossa magestade, ponderando-lhe que sendo aquella disciplina a unica que faltará aos supplicantes para no proximo anno lectivo proseguirem a sua carreira litteraria, visto que já não tem tempo para se habilitarem para o respectivo exame, importará isso um anno de sacrificios para suas familias sem immediata compensação.

N'estas circumstancias, pretendem os supplicantes ser admittidos ao internato nas escolas superiores no proximo anno lectivo, com dispensa do exame da referida disciplina.

E com todo o respeito e acatamento

Pedem a vossa magestade haja por bem deferir-lhes.

E. R. M.

Coimbra, 24 de Abril de 1884.

*(Seguem as assignaturas).*»

## Semana Santa em Verride

Sr. redactor—Todas as solemnidades da Semana Santa se fizeram n'esta povoação, com a pompa que ellas exigem. Graças á iniciativa d'alguns illustres cavalheiros, que não se pouparam a esforços para que o programma de suas festas fosse fielmente executado, e nada houvesse a desejar. Tudo assim succedeu, por quanto a decencia do templo e a magnificencia dos officios divinos, revelaram bem o cuidado e capricho que aquelles cavalheiros tiveram, para não verem mallogrados os seus trabalhos.

Os reverendos parochos do Paião e Carapinheira distinguiram-se muito nos seus dotes oratorios; porém, este ultimo na oração que proferiu ao recolher da procissão do enterro, deu uma prova da sua reconhecida intelligencia. Esta ceremonia foi de todas a que mais nos impressionou, porque tendo sido feita com o maximo decoro, muito a faziam realçar as figuras allegoricas de que era adornada. Viam-se alli tambem as sacrosantas imagens do Senhor Morto e da Senhora da Soledade, que olhadas attentamente como eram, faziam compungir os corações mais duros.

O funebre prestito era fechado pela philarmonica d'esta povoação, que no desempenho de suas musicas, se soube elevar á altura da sua dignidade.

E' para notar que sendo o concurso de povo, tanto d'aqui, como das povoações limitrophes, bastante crescido, pois se contavam para cima de 2:000 pessoas, nunca houvesse o mais leve rumor, o que provava o respeito e homenagem que todos rendiam ao logar e ao acto.

Para complemento de todas as solemnidades houve no domingo de Paschoa um acto verdadeiramente apparatoso e que profundamente ficou gravado na memoria de todos; pelo que d'elle tambem damos noticia.

Quando o reverendo prior andava a dar as boas festas aos seus parochianos, foi acompanhado por duas alas de anjos, pelo dignissimo presidente da junta de parochia e alguns membros, por alguns cavalheiros e a respectiva philarmonica. Este acto attraiu a si muita gente, que movida da maior devoção, se dignou tambem acompanhar o illustre parocho, o qual a todos manifestava a sua alegria.

Estes dias deixaram vivas saudades, e oxalá que os ill.mos srs. reverendo prior José Simões Cantante, Joaquim d'Andrade Rainho, José de Freitas, José da Cunha e Antonio Corrêa, iniciadores e promotores d'estas solemnidades, se mostrem sempre corajosos em emprezas como aquellas em que tão airosamente acabam de distinguir-se.

E' do nosso dever louvar a todos, porque todos foram liberaes na sua coadjuvação. A illustre confraria do Santissimo mais uma vez quiz dar um testemunho da sua bondade, auxiliando muitissimo os cavalheiros que devotamente promoveram estas festas. São merecedores de louvores os reverendos parochos da Gesteira, Samuel, Villa Nova da Barca e Revelles, porque das proprias remunerações dos seus serviços, se dignaram coadjuvar os cavalheiros acima já referidos.

E' digno de especial menção o reverendo prior d'esta freguezia, porque além da onerosa incumbencia que n'esta occasião só por si quiz tomar, era plena a sua satisfação, pela maneira como via coroados de louros os seus relevantes serviços.

Recebam todos em geral os nossos parabens, e desejaremos ter occasião de mais vezes tornarmos a este logar para mostrarmos os seus merecimentos, e felicital-os por tão louvaveis fins.

E de vós, sr. redactor, esperamos a fineza da inserção d'estas linhas no vosso mui acreditado jornal, pelo que nos confessamos reconhecidos e deveras obrigados.

Verride, 26 de Abril de 1884. . .

## COMMUNICADO

Amigo e sr. Martins de Carvalho.—Estive ha dias em Montemór-o-Velho, onde fui para remover a mobilia que alli tinha; e vi com assombro, que se tinha de novo feito plantação de choupos na mota esquerda da valla de Montemór, a jusante da Ponte da Alagoa.

Em 20 de Abril do anno passado foi levantado auto de transgressão contra um proprietario por fazer alli uma plantação de choupos em aquella mota, que ainda ha poucos annos era uma serventia publica, e da qual o referido proprietario se queria apossar.

Em fins de Abril, antes de s. ex.ª o sr. Loureiro deixar a direcção das obras do Mondego, deu ordem ao amanuense da direcção para ser enviado para juizo o auto levantado contra o proprietario, que tinha mandado fazer aquella plantação.

A 26 de Abril do mesmo anno foram levantados mais dois autos de transgressão contra o arrendatario do mesmo predio: um por lavrar a mota em questão, outro por desobedecer á intimação que lhe foi feita pelo guarda do Mondego.

Em principio de Maio pede o director interino das obras do Mondego informações, que lhe dei.

No mesmo mez foi-me enviado um requerimento para informar, assignado pelo proprietario, no qual pede se lhe diga que porção de terreno pertence á fazenda nacional, e que se lhe marque a facha de terreno que elle tem de occupar. Informei em 31 do mesmo mez o referido requerimento, pedindo para ser archivado como prova para a direcção das obras do Mondego reivindicar a mota em questão, se andasse na posse de alguem, mota que ainda ha poucos annos era serventia publica, e onde existem ainda choupos muito antigos pertencentes á fazenda nacional.

Em 4 de Junho pede o director interino mais informações, planta do terreno em questão, e manda fazer um inquerito ordenando que se tome depoimento a testemunhas. Mandou enviar n'esta data para o poder judicial o primeiro auto de transgressão!

Em 12 de Junho respondi ao officio do director interino, mandando as plantas pedidas e todos os esclarecimentos precisos. Ponderei-lhe n'aquella data que só ao poder judicial e administrativo cabia fazer aquelle inquerito, por isso que eu não podia deferir juramentos a testemunhas.

Em 16 de Junho pedi licença para tratar de minha saude, que me foi concedida, e a qual não poude gosar por ter de proceder aos balanços do fim do anno economico de 1883.

Em Julho fez o director interino nova divisão de secções das obras do Mondego, fazendo sair da secção a parte do campo e valla sobre que havia a questão, e que estava a meu cargo.

Em 16 de Julho entreguei ao chefe da 1.ª secção a parte que me foi ordenada.

Em 17 do mesmo mez requeri para bem da minha justiça ao governo de sua magestade que fosse passado por certidão se os autos de transgressão a que acima me referi, tinham sido enviados para o poder judicial, e se o requerimento do proprietario tinha sido archivado como eu tinha solicitado.

Foi-me communicado que o meu requerimento tinha sido indeferido, e que eu tinha sido transferido para o districto de Bragança.

Entreguei a secção a meu cargo em 9 de Agosto, começando a gosar a licença que me tinha sido concedida.

Passado um anno sobre os primeiros acontecimentos, por causa dos quaes fui transferido, indo a Montemór, soube que o proprietario que tinha mandado fazer a plantação de choupos, confessára a transgressão, pagando custas e multa; e que depois lhe tinha sido concedido pelo mesmo director interino fazer nova plantação, e lavrar a mota, a qual, tudo levava a crer que é da fazenda nacional. E como foi um assumpto tratado sob a minha fiscalisação em aquella secção, e desejando saber se as minhas diligencias eram mal cabidas, ou teria sido injusto nas minhas apreciações pelos informes que colhi, peço ao sr. Martins de Carvalho que publique esta noticia em seu acreditado jornal, para ser do dominio publico e d'este modo poder apparecer algum individuo que me possa esclarecer:

1.º Se o sr. director interino das obras do Mondego mandou fazer o celebre inquerito por que instava quando eu dirigia aquella secção?

2.º Se foi em virtude d'esse inquerito que chegou ao conhecimento que devia entregar aquella mota ao proprietario?

3.º Se a confissão da transgressão, pagamento de custas e multa, pelo proprietario, foi a prova de que lhe pertencia aquella mota?

4.º Se houve processo judicial ou administrativo, pelo qual fosse intimada a direcção das obras do Mondego a entregar ao proprietario a referida mota?

5.º Se foi depois de digerir os outros dois autos de transgressão que foram enviados á direcção das obras do Mondego em 26 de Abril de 1883, (e que me não consta que fossem remettidos ao poder judicial), em virtude d'aquella digestão, presente o proprietario?

6.º Se em todos estes acontecimentos houve traficancia, e se foi completa e acabada?

São estas as perguntas sobre que desejava que alguem me esclarecesse, sem no meu animo entrar a intensão de melindrar pessoa alguma.

Como funccionarios temos deveres a cumprir e leis a respeitar; como cidadão portuguez tenho o direito de perguntar como são administrados os bens nacionaes.

Certo da inteireza do seu caracter independente, sr. redactor do *Conimbricense*, peço-lhe a publicação do que deixo dito, pelo que lhe fica agradecido o

De v., etc.,

Espozende, 21 de Abril de 1884.

*Abel Maria da Motta.*

## NOTICIARIO

**Nomeação**—O nosso patricio o sr. Manoel Marques de Lima e Figueiredo, engenheiro civil, foi nomeado chefe da 1.ª secção da repartição de obras publicas.

Ao sr. Lima e Figueiredo, e a seu tio e nosso amigo, o sr. dr. Manoel Marques de Figueiredo, damos cordeaes parabens.

**Cemiterio da Conchada**—Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria Candida, filha de Antonio Leite e Maria Candida, da Pedrulha, de 3 annos, fallecida no dia 22 de Abril.

José Gomes Ferreira, filho de João Gomes Ferreira e Rosa de Jesus, de Coimbra, de 56 annos, fallecido no dia 22.

Bacharel Antonio Augusto d'Oliveira Valle, filho do bacharel Antonio Joaquim d'Oliveira e D. Maria Lusitana d'Oliveira, de Mercejana, de 56 annos, fallecido no dia 22.

D. Maria da Luz Coelho do Amaral Feio, filha de Bento Coelho do Amaral Feio e D. Maria Joanna Coelho de Faria Amaral Feio, de Coimbra, de 76 annos, fallecida no dia 23.

Frei Antonio de Santa Anna Pereira, filho de Domingos Francisco Pereira e Rosa Theresa, de Valle de Luz, de 83 annos, fallecido no dia 24.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—10:784.

**Camara dos pares**—Na sessão de sabbado o sr. conde de Rio Maior pediu informações ao governo ácerca das noticias publicadas pelos jornaes com referencia aos tumultos que se tem dado em Caminha, motivados pela cobrança do imposto municipal.

Respondeu-lhe o sr. Hintze Ribeiro, relatando o que constava das informações officiaes.

O debate tornou-se longo, porque pediram a palavra os srs. conde do Casal Ribeiro, Antonio de Serpa e conde de Valbom.

O sr. conde do Casal Ribeiro, fazendo largas considerações, mostrou-se muito irritado com um artigo publicado n'um periodico ministerial, em que se procurava dar áquelle tumulto uma feição partidaria, e se dizia que «os homens de estado,—os que pensam—não fazem caso da matulagem que declama.»

O sr. Antonio de Serpa tratou largamente da questão, mostrando quaes os direitos da imprensa e quaes os do parlamento.

O sr. conde de Valbom stygmatisou o procedimento da auctoridade, e fez larguissimas considerações sobre os tumultos.

Juntamente com este incidente, discutiu-se os inconvenientes que resultam para o commercio nacional da introducção no paiz, do vinho e azeite hespanhoes, que passam em transito a fim de serem exportados pelos nossos portos.

Usaram da palavra sobre este assumpto os srs. condes de Valbom e do Casal Ribeiro, Pereira de Miranda e Antonio de Serpa.

O sr. conde de Valbom mandou para a mesa uma nota de interpellação ao sr. ministro do reino, ácerca dos tumultos na villa de Caminha, e sobre os excessos que se notam nas contribuições municipaes.

O sr. conde do Casal Ribeiro pediu para tomar parte n'esta interpellação.

Ás 4 e meia horas da tarde entrou-se na ordem do dia, que era a discussão do emprestimo de 18:000 contos.

O sr. conde de Valbom atacou o systema financeiro do sr. Fontes, declarando que não votaria senão os projectos strictamente necessarios para que o governo possa viver constitucionalmente.

Disse que não votará nenhum projecto que traga augmento de despeza, e que atacará a reforma dos serviços aduaneiros apresentados pelo sr. ministro da fazenda.

Expoz a necessidade que ha de se reformar a pauta das alfandegas, e de se harmonisarem as contribuições geraes com as locaes. Ficou com a palavra reservada para hontem.

**Camara dos deputados**—Na sessão de sabbado o sr. Luciano Cordeiro apresentou o parecer da commissão de negocios estrangeiros, approvando o tratado do Zaire.

O sr. Antonio Maria de Carvalho, referindo-se novamente á questão dos arrozaes, pediu varias providencias para que se torne effectiva a sua extincção.

O sr. Licinio Pinto Leite chamou a attenção do governo para os inconvenientes que resultam ao nosso commercio de gado, das disposições da lei que ultimamente foi approvada pela camara ingleza ácerca da importação de gado nos portos d'aquelle paiz.

Continuou na ordem do dia a discussão da reforma do codigo penal.

O sr. Emygdio Navarro apresentou varias emendas ao projecto, entre as quaes se nota umas dando effeitos suspensivos ao recurso de appellação nas causas julgadas em policia correccional, podendo porém os juizes exigir aos appellantes uma fiança até 50$000 réis, para que os réus não possam escapar-se ao cumprimento da sentença.

O sr. Lopo Vaz declarou acceitar esta emenda.

Fallaram ainda ácerca do projecto os srs. D. José de Saldanha e Elias Garcia, que ficou com a palavra reservada para a sessão seguinte.

**Prisões em Cadix**—*Madrid, 26.*—Os centros ministeriaes asseveram que foram presos em Cadix dois emissarios do sr. Ruiz Zorrilla, aos quaes a policia apprehendeu papeis compromettedores. Os jornaes da noite confirmam a noticia das prisões que telegraphámos esta manhã.

**Grande catastrophe** — *Madrid, 27.* — O comboio de passageiros que vinha de Badajoz para Ciudad Real a noite passada, cáiu todo no rio Chillon ao passar pela ponte, que abateu n'essa occasião, entre as estações de Chillon e Almadanejo. Tiraram-se já do rio muitos cadaveres e uns vinte feridos, que foram logo soccorridos.

*Madrid, 28.* — Diz-se que o numero dos individuos que pereceram no sinistro do caminho de ferro de Ciudad Real, passa de 60, contando-se entre elles uns 50 soldados que retiravam para as suas terras com baixa do serviço. Logo hontem á tarde partiu d'aqui um comboio de soccorro. O governo mandou já proceder a um inquerito para se averiguar o que deu logar á catastrophe.

**Contrabando** — Participam de Chaves, que no Alto de Gagarelho, d'aquelle concelho, se travou no sabbado findo lucta renhida entre os guardas da alfandega e os contrabandistas dos lados de Jalles, que conduziam muitos fardos de tabaco e tecidos hespanhoes.

Os contrabandistas oppozeram grande resistencia, ficando feridos alguns d'elles e guardas. Um dos introductores do contrabando foi atravessado por uma bala que o deixou em perigo de vida.

Foram apprehendidos oito costaes d'aquelles artigos, e presos dois contrabandistas.

**O Districto de Portalegre** — Com este titulo começou a publicar-se um periodico em Portalegre. Desejamos ao novo collega todas as venturas.

**Camara dos pares** — Na sessão de hontem o sr. conde do Casal Ribeiro annunciou á camara a formação do partido conservador e disse que fallava e fallaria em nome d'este partido. Tratou-se depois da questão de Zeguichor.

O sr. conde de Valbom, que tinha de continuar o discurso começado no sabbado, pediu para ficar com a palavra para a sessão seguinte, em vista do adiantado da hora.

Consultada a camara, assentiu, levantando-se a sessão.

**Camara dos deputados** — Na sessão de hontem o sr. Elias Garcia concluiu o seu notavel discurso contra o projecto da reforma penal.

Foi abafada a discussão, prohibindo-se a palavra a varios oradores, entre elles o sr. Manoel de Arriaga, que protestou energicamente.

Foi votado o projecto com as emendas acceites pelo governo. Foram eliminados os artigos relativos ás associações, mas conservado o processo correccional para a maioria dos delictos politicos.

Foram apresentadas representações de Coimbra e da Associação typographica lisbonense contra a lei das rolhas.

## ANNUNCIOS


### Hospitaes da Universidade de Coimbra

1 ESTÁ aberto por espaço de 30 dias, a contar do 1.º a 30 inclusivè de Maio proximo, o cofre d'estes hospitaes para a cobrança voluntaria dos fóros vencidos. Findo este prazo proceder-se-ha na conformidade das leis contra os devedores remissos.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 28 de Abril de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*

2 VENDE-SE junto ou separado, convindo o preço, umas casas com seu quintal, casa com poço e engenho com abundancia de agua, armazem e tanque, situadas nas ruas da Gala, Padeiras e Simão d'Evora; umas casas com seu quintal, onde se póde edificar uma boa morada de casas, na rua das Padeiras, n.º 66; oito moradas de casas novas, pegadas, e algumas communicadas, no fundo d'esta rua, e oito moradas nas mesmas condições ao fundo da rua de Simão de Evora.

Quem pretender comprar falle com seu dono José Alves d'Oliveira, na rua da Gala, n.º 26.

Chlorose — Anemia
Côres Pallidas

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas góttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS não produz caimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS nunca ennegrece os dentes.

Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

*O Snr Bravais só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua* **assignatura** *impressa com* **tinta encarnada.**

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda em grosso em casa de BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.

*DEPOSITOS EN TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS DO REINO*

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.r FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (E DOSAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
*e a Assignatura* A. ROUVIÈRE *com tinta côr de rosa.*
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal

5 PARA casa de uma familia pouco numerosa precisa-se de uma cozinheira boa, e dar-se-ha ordenado correspondente ao merecimento d'ella. No hotel do Paço do Conde se diz.

### CALABRE E RODA DE FERRO

6 Vende-se um quasi novo na rua das Solas, n.os 54 e 56 — Coimbra.

### PARA ARRENDAR

7 ARRENDA-SE o andar de sacada na rua de Ferreira Borges, 171. Tem commodidades para uma familia, e é acabado de novo. Para tratar na mesma rua, 58.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

8 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### Hospitaes da Universidade de Coimbra

9 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se requerimentos para os logares vagos de ajudantes e praticantes d'enfermaria do sexo feminino.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 28 de Abril de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*

### ARRENDAMENTO

10 ARRENDA-SE a casa n.º 119, na rua de Ferreira Borges d'esta cidade, onde esteve o hotel do caminho de ferro de José Gomes Ribeiro. Quem a pretender deverá entender-se com D. Ludovina Augusta Tenreiro, moradora na Couraça de Lisboa, n.º 15.

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cie e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Phe GRIMAULT e Cie
8, RUA VIVIENNE
*e nas principaes Pharmacias.*

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

### COMPANHIA MASSEGERIES MARITIMES

12 O PAQUETE — **Congo** — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Maio.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

13 ANTONIO GOMES RIBEIRO, morador na rua da Moeda, n.º 59, está incumbido de emprestar dinheiro por escriptura, com boa hypotheca.

Coimbra, 29 de Abril de 1884.

### MERCEARIA CENTRAL DE SOUSA LEMOS

RUA DE FERREIRA BORGES, 41 a 47

COIMBRA

14 N'ESTE estabelecimento, aberto ao publico desde 20 do corrente, encontram-se desde já todos os objectos de mercearia de superior qualidade, assim como uma grande variedade de vinhos engarrafados, tanto nacionaes como estrangeiros, vindo já em viagem diversos artigos que foram requisitados directamente do estrangeiro. Tem abundante sortimento de bolacha ingleza, americana e nacional, entre as quaes os famigerados *Pauperios*, sendo puramente genuinos; e bem assim as farinhas estrangeiras, taes como a *Lactea* de H. Nestle, recebida directamente, e as portuguezas de S. Bento, Ferruginosa, etc., etc.

Tomam-se encommendas de toda e qualquer qualidade de doce, garantindo-se tambem a optima qualidade de todos os generos coloniaes e alimenticios, conservas, etc., etc., sendo o preço assás equitativo.

### A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consummidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

16 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR, tem para vender na sua officina 2 phaetons, um de 4 logares dentro e outro de 6 ditos, uma flageta de 6 logares dentro e 3 fóra, todos novos; um carro de 2 rodas em bom uso de 4 logares.

Coimbra, rua da Sophia, n.º 175.

### PARA ARRENDAR

17 ARRENDAM-SE os altos da casa na rua Direita, que faz esquina para o becco do Castilho, tudo acabado de novo. Para tratar na rua de Ferreira Borges, 58.

### EMPREGADO

18 NA COMPANHIA SINGER, em Coimbra, necessita-se d'um, solteiro, para viajar no districto de Coimbra.

Tem que dar fiador.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Por trimestre | 860 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3830 — Sabbado 3 de Maio de 1884 — Anno XXXVII


## COIMBRA

### A REACÇÃO

Depois de se tratar de amordaçar a imprensa periodica segue-se agora como consequencia necessaria a audacia da reacção para voltarmos ás instituições do absolutismo.

De modo que em quanto os reaccionarios não cessam nos seus manejos para conseguir os fins que tem em vista, da parte do governo ha para com elles todas as contemplações.

Dois periodicos de Lisboa, um progressista, o *Correio da Noute*, e outro regenerador, a *Gazeta Cmmercial*, tocam a rebate perante os manejos de certas associações, que pretendem fazer restabelecer os frades em Portugal.

Com o titulo de — *O restabelecimento dos conventos* — diz o *Correio da Noute*:

«As associações catholicas pediram ou vão pedir o restabelecimento das ordens religiosas: esta noticia, que hontem démos, causou surpreza aos liberaes, que imaginavam que a reacção religiosa já não se atrevia a sonhar em voz alta. Pois a verdade é que as associações, parecendo temerarias, mostram-se extraordinariamente comedidas. Podiam, e até certo ponto deviam, pedir muito mais. Se em vez de requererem o restabelecimento dos conventos, reclamassem apenas a legalisação dos conventos já existentes; se em logar de impetrarem simplesmente a revogação das leis que aboliram as ordens religiosas, mostrassem que essas leis tinham caducado, com o conhecimento e o consentimento dos poderes publicos, teriam, para auctorisar estas suas instancias, documentos officiaes, que lhes dariam um irrecusavel caracter de equidade, e a força da doutrina eminentemente liberal da egualdade de direitos dos cidadãos.

Em Portugal existem conventos. Em Portugal preferem-se votos monasticos. Em Portugal, a corôa vae buscar á clausura ecclesiasticos que transgrediram confessadamente as leis do paiz, para os elevar ás supremas dignidades da egreja. Tudo isto se disse e se provou, ha poucos dias, n'um acto solemne, no paço da Ajuda, á face do rei, em presença dos ministros, e o *Diario do Governo* de tudo deu conhecimento official ao paiz pela primeira repartição do ministerio dos negocios do reino. Lá está estampado, no bello typo da imprensa nacional, no n.º 88 do *Diario* d'este anno. O ablegado apostolico, monsenhor Julio Tonti, celebrando os merecimentos do patriarcha de Lisboa na cerimonia da imposição do barrete cardinalicio, disse d'elle, depois de lhe encarecer *a sciencia sagrada e profana*:

«Mas, ardendo em desejos de perfeição evangelica, *abraçou a pobrissima ordem de S. Francisco de Assis*, e não se poupando a nenhuns trabalhos e incommodos, dedicou-se ás missões com assiduidade e grande proveito das almas dos povos das aldeias.»

Em seguida, contou como Deus o chamára a mais vasto campo:

«Chamado do *silencio do convento* para a egreja de Angola e do Congo pela voz do summo pontifice, a que debalde se esforçou em resistir, exerceu com grandissimo proveito o ministerio episcopal.»

Ora o discurso de que extraimos estes periodos não provocou protestos nem desmentidos; está, pois, declarado officialmente que o patriarcha de Lisboa é frade franciscano, e que antes de ser bispo de Angola vivia n'um convento em Portugal. Portanto, as associações catholicas poderiam dizer, muito justamente, que se no paiz se permitte a existencia d'um ou de alguns conventos, deve-se permittir a de quantos se queiram fundar; que se foi licito ao sr. padre Netto professar na religião de S. Francisco de Assis, a nenhum outro portuguez póde ser defezo tomar votos n'essa ou em qualquer outra religião regular; que se o frade varatojano poude ser proposto pela corôa, e não *chamado pela voz do summo pontifice*, como disse o ablegado, — para a mitra de Angola, a nenhum outro ecclesiastico ou secular deve ser applicada a sancção das leis que prohibem as ordens religiosas em Portugal. E nós diriamos que as associações catholicas tinham razão, porque as leis cumprem-se ou revogam-se.

Realmente, todos os dias se estão passando n'este paiz coisas estupendas! Comprehende-se que os poderes publicos não possam estorvar completamente a sophismação das leis de 1834, e explica-se — sem se desculpar — que não as façam cumprir á risca. Mas tolerar a confissão solemne da sua transgressão, mas admittir que em actos officiaes se elogie um ecclesiastico, um subdito portuguez, por feitos que essas leis prohibem e condemnam, e ainda em cima prestar a publicidade do *Diario do Governo* áquella confissão e a este louvor, é um relaxamento que só se póde explicar pela complacencia servil dos governantes para com a curia e o beaterio indigena. Pois o governo não viu o discurso do ablegado antes d'elle o proferir? Suppomos que sim. Não o ouviu antes d'elle apparecer no *Diario do Governo?* De certo que ouviu. Se não poude evitar o que n'elle ha de affrontoso para as instituições civis e para a auctoridade do estado, cumpria-lhe ao menos proceder de modo que as palavras inconvenientes, que as revelações compromettedoras, de monsenhor Tonti não recebessem sancção official, a não ser que as quizesse fazer servir de base para pôr cobro aos abusos e castigar as transgressões por ellas reveladas.

Mas o que o governo não fez espontaneamente, deve impôr-lh'o a opinião publica, deve exigir-lh'o o partido liberal. Depois do discurso do ablegado, o governo não póde negar que ha conventos, que se fazem profissões religiosas em Portugal; não é verdade? Porque é então que não supprime esses conventos? porque continua a tolerar essas profissões? Vamos: faça cumprir as leis, que com a sua falta de cumprimento vae a reacção cobrando audacia. Desde que ouviu, desde que tolerou, a confissão official de que ellas estão sendo transgredidas, não tem desculpa para não reprimir as transgressões, e a sua tolerancia ou a sua fraqueza serão um convite á indisciplina social. Não póde allegar ignorancia; portanto, a sua inacção será uma cumplicidade. Ora, o partido liberal precisa saber, ameaçado como está pelos incessantes trabalhos dos reaccionarios, se tem de tratar o governo como inimigo e traidor».

A *Gazeta Commercial* publica tambem um artigo, com o titulo — *As ordens religiosas* — o qual termina pela seguinte fórma:

«Manifestando assim desassombradamente a nossa opinião, temos por intuito chamar a attenção dos poderes publicos para o perigo que ameaça a liberdade. Não cremos, repetimos, que possa triumphar em Portugal a causa da reacção; mas parece-nos indispensavel que se olhe a serio para os manejos audazes, que podem perturbar a tranquillidade do paiz, no momento em que elle mais d'ella carece, para não adiar o cumprimento da sua missão em presença das outras nações civilisadas.

É esta a nossa opinião ácerca dos boatos, que têem circulado nos ultimos dias.»

Eis ahi o que se está presenceando em Portugal, com a tolerancia, senão culpavel connivencia do governo!

E' só contra a imprensa que se dirigem as attenções e os odios ministeriaes.

Os reaccionarios pódem impunemente fazer o que quizerem!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### PRISÃO IMPORTANTE

Em a noute de 26 para 27 de Dezembro de 1882 praticou-se no sitio do Ingote, suburbios d'esta cidade, um crime horroroso.

Foi o assassinato de Joaquim Rodrigo, de 70 annos, criado do nosso amigo sr. padre José Adelino Coelho, prior de Villa Secca.

Appareceu morto junto a uma valleta e proximo do caminho que conduz á montureira do municipio. Tinha o pescoço em grande parte cortado.

Os assassinos tiraram a chave que o infeliz tinha no bolço, e com ella foram abrir a porta da sua residencia, roubando d'alli differentes objectos de roupa, para o que arrombaram algumas arcas e baús.

Pelas activas diligencias a que procedeu a policia se veiu no conhecimento de que os assassinos haviam sido dois.

Um d'elles, Clemente Luiz, por alcunha o *Martello*, trabalhador, foi logo preso, e já entrou em julgamento, sendo condemnado.

O outro, José Rodrigues, o *Barracas*, acarretador, poude evadir-se, e de tal modo que até agora tinham sido inuteis as mais activas diligencias para ser capturado.

Dizendo-se que se tinha evadido para Hespanha, foi alli um empregado de policia d'esta cidade; mas tudo debalde. O assassino illudia todos os esforços da policia.

Na quinta feira, pelas 5 horas da tarde, entrou na cadeia d'esta cidade, um preso passageiro, dirigido ao sr. administrador d'este concelho, com o supposto nome de Adelino Ferreira.

Vinha do concelho de Condeixa, e havia sido preso por vadio no concelho de Coruche, d'onde seguia pelos differentes concelhos até Lamego, que dizia ser a sua naturalidade.

Não vinha algemado, e era acompanhado unicamente por um homem armado com uma fouce!!!

Veiu pela ponte, atravessando o largo da Portagem, ruas de Ferreira Borges, e do Visconde da Luz, e praça 8 de Maio, sem que ninguem o conhecesse!

Na cadeia, uma servente e o carcereiro o sr. Sebastião de Mattos, logo conheceram que era o celebre assassino José Rodrigues, o *Barracas*, o qual tem um signal caracteristico em uma das pernas. O *Barracas* já esteve preso na cadeia d'esta cidade por outro crime.

Este assassino foi immediatamente posto incommunicavel.

E assim se acha preso, por este modo singular, um malvado, que tanto deu que fazer ha mais de um anno á policia e ás differentes auctoridades do paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### O LYCEU DE COIMBRA

Começaram no lyceu d'esta cidade os exames de instrucção primaria.

Amigos nossos, dignos de todo o credito, se nos queixam de que parte dos alumnos d'aquelle estabelecimento, no meio de uma grande algazarra, pintam de graxa a cara das creanças que alli vão fazer exames, e não contentes com isso insultam da maneira mais desaforada os paes, parentes e directores, que acompanham os examinandos.

Chamamos para este objecto a attenção do sr. reitor do lyceu, esperando que fará cessar os factos irregularissimos que alli se estão praticando.

Ha dias foram expulsos do lyceu de Castello Branco dois alumnos; e será para desejar que egual procedimento se não torne necessario no lyceu de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### O JORNALISMO EM VIANNA

No *Conimbricense* de 18 de Março publicámos um artigo do sr. A. X. da

Silva Pereira, em que rectificando o que, ácerca do jornalismo em Vianna, da provincia do Minho, se havia dito no *Portugal antigo e moderno*, se queixava da difficuldade que encontrava em obter esclarecimentos para a sua projectada historia do jornalismo em Portugal.

O artigo do sr. Silva Pereira provocou da parte do nosso esclarecido amigo o sr. L. de Figueiredo da Guerra uma interessante noticia, publicada na *Aurora do Lima*, com o titulo — *O jornalismo em Vianna — 1855-1875 — (Ao sr. Joaquim Martins de Carvalho)* — em que o incançavel investigador dá minuciosa conta dos 9 periodicos que durante aquelles 20 annos se publicaram em Vianna, e que são — a *Aurora do Lima* — o *Timbre* — o *Sillographo* — a *Briza* — a *Homenagem* — o *Viannense* — o *Jornal de Annuncios* — o *Commercio de Vianna* — e o *Districto de Vianna*.

O sr. Figueiredo da Guerra promette dar mais noticia em separado dos 6 periodicos que durante estes ultimos 9 annos se tem publicado em Vianna.

Assim, a pouco e pouco, se vão reunindo os elementos para a difficil historia do jornalismo n'este paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A revolta em Coimbra em 1844

No dia 13 de Março dirigiu Lopes de Lima mais o seguinte officio ao ministro do reino:

«Ex.$^{mo}$ sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª que por officio agora recebido do administrador do concelho de Penacova, em data d'hontem, consta que os revoltosos fugidos d'esta cidade, commandados pelo celebre Teixeira, e reduzidos ao numero de 15, deixaram a estrada real junto á Venda do Valle, na madrugada do dia 11 do corrente, seguindo a direcção de Coja.

Presume-se por este movimento que aquelles bandidos descorçoados pela falta do apoio com que contavam, e receiosos de serem batidos pelo destacamento de Midões, pretendem penetrar no districto da Guarda, encostados á Serra, e refugiar-se em Almeida. Estas noticias foram transmittidas ao administrador referido pelos administradores de Farinha Podre e Taboa.

Chega n'este instante (3 horas da tarde) um officio do administrador de Midões com data de 11 do corrente, o qual confirmando as noticias acima referidas, accrescenta que na manhã do mesmo dia 11, das 7 para as 8 horas, appareceu no alto de S. Miguel, a tiro de bala d'aquella villa, a guerrilha de Christiano, por elle commandada, a qual sendo immediatamente atacada pelo destacamento d'infanteria 14 alli estacionado, ás ordens do alferes do mesmo corpo Augusto Carlos de Oliveira, debandou desordenadamente, deixando 2 prisioneiros e uma arma de fogo.

Esta cidade permanece tranquilla, progredindo as diligencias e investigações necessarias para o descobrimento e captura dos auctores, fautores e cumplices da revolta.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 13 de Março de 1844. — O conselheiro governador civil, *José Joaquim Lopes de Lima.*»

N'este officio teve Lopes de Lima a audacia de chamar *bandidos* aos cidadãos que, commandados pelo decidido liberal Manoel José Teixeira Guimarães, se haviam retirado de Coimbra na madrugada de 8 de Março, por se haver mallogrado a revolta!

Esta infamia não ficará sem protesto da nossa parte.

Cidadãos benemeritos, como Teixeira Guimarães, que toda a sua vida se havia sacrificado pela causa da liberdade, e por ella havia derramado o seu sangue, eram classificados de *bandidos!*

E dizia isto o celebre *protector* da rainha de *Sunda!*

A' infamia de Lopes de Lima ha de por nós responder o seu insuspeito successor D. José Felix da Camara, que sendo transferido de Leiria, tomou posse do governo civil de Coimbra no dia 17 do mesmo mez de Março de 1844.

No dia 1 de Maio immediato dirigiu o ministro do reino a seguinte portaria *confidencial* ao governador civil de Coimbra:

«Manda sua magestade a rainha, pela secretaria d'estado dos negocios do reino, que o governador civil do districto de Coimbra, informe quaes foram os individuos que no seu districto commandaram guerrilhas, remettendo a biographia, ou noticia sobre a vida, costumes e mais circumstancias de taes commandantes de guerrilhas.

Paço das Necessidades em o 1.º de Maio de 1844. — *Antonio Bernardo da Costa Cabral.*»

No dia 29 de Maio limitou-se o governador civil D. José Felix da Camara a remetter ao ministro do reino uns breves apontamentos biographicos, relativamente a Francisco Soares da Costa Freire, residente em S. Paio de Codeço, concelho de Oliveira do Hospital, os quaes lhe haviam sido enviados pelo administrador do mesmo concelho, João da Costa Pinto da Fonseca.

E em 10 de Junho officiou D. José Felix da Camara ao ministro do reino, remettendo-lhe a biographia de dois dos chefes da revolta n'esta cidade.

Publicamos hoje apenas a parte d'esse officio, que se refere ao patriota Manoel José Teixeira Guimarães:

«Ex.$^{mo}$ sr. — Em additamento ao meu officio n.º 284, de 29 de Maio proximo findo, em execução das determinações de sua magestade, transmittidas em portaria confidencial da 3.ª direcção, 1.ª repartição do ministerio a cargo de v. ex.ª, datada do 1.º do citado mez, em que se me ordena informe quem foram os commandantes de guerrilhas levantadas n'este districto durante a crise, por que acabou de passar o paiz, e remetta outrosim a biographia ou noticia sobre a vida, costumes e mais circumstancias de taes commandantes, julguei do meu dever levar hoje á presença de v. ex.ª as biographias ou noticias, que pude obter ácerca de dois individuos, que supposto não fossem commandantes de guerrilhas, foram todavia reconhecidos chefes da revolta, que rebentou n'esta cidade na madrugada do dia 8 de Março ultimo, e são estes:

Manoel José Teixeira Guimarães foi caixeiro do negociante Manoel da Silva Cardoso, hoje fallecido, e occupava-se principalmente em cobrança de rendas, depois estabeleceu-se com loja de mercearia.

Em 1828 foi empregado pelo general Saraiva em um corpo de guias, de que foi commandante, e emigrou para o Brazil, d'onde veiu reunir-se ao exercito libertador, e desembarcou nas praias do Mindello, servindo como soldado na primeira companhia de voluntarios da rainha, e fazendo toda a campanha da restauração.

Voltou a esta cidade em 1834, e recomeçou o seu antigo negocio de mercearia.

Foi capitão da guarda nacional, e chegou a occupar o posto de tenente coronel.

Serviu o officio de tabellião do registo das hypothecas n'esta comarca, e foi tambem no biennio ultimo vereador da camara municipal d'esta cidade.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 10 de Junho de 1844. — O governador civil, *D. José Felix da Camara.*»

Nem mais uma palavra dizia no seu officio D. José Felix da Camara, com respeito ao patriotico cidadão Manoel José Teixeira Guimarães, que Lopes de Lima classificara como um dos *bandidos*, que se haviam evadido d'esta cidade!

Podia, é certo, D. José Felix da Camara mencionar muitos e relevantes serviços prestados por Teixeira Guimarães a esta cidade; mas em todo o caso, seja dito em seu louvor, no seu officio, em que respondia a uma portaria *confidencial* do ministro do reino, podia tambem muito á vontade calumniar aquelle prestante cidadão; e comtudo nem uma palavra se encontra no officio em desabono de Teixeira Guimarães, antes alli se allude aos seus serviços á causa da liberdade e aos cargos populares que exerceu em Coimbra.

Tinha cabimento reproduzir a extensa biographia que publicámos no *Conimbricense*, quando o nosso amigo falleceu n'esta cidade em 7 de Abril de 1869. Não o fazemos, porém, pela sua extensão.

No entanto, como curiosidade, publicaremos aqui uma breve nota que por essa epocha escrevemos no papel com que envolvemos um masso de documentos e cartas de Teixeira Guimarães, com respeito á sua vida particular e politica, tanto em Portugal, como no extrangeiro, na epocha da emigração, e que possuimos com a estimação devida.

Essa nota, que nunca julgámos que teriamos ensejo de publicar, é textualmente a seguinte:

*O liberal e popular cidadão de Coimbra Manoel José Teixeira Guimarães*

DOCUMENTOS ORIGINAES

«Manoel José Teixeira Guimarães, depois de ser caixeiro nas casas de Luiz Antonio Ferreira Reis e Manoel da Silva Cardoso, em Coimbra, estabeleceu-se com loja de mercearia na rua dos Cegos.

Pelos seus sentimentos liberaes, e serviços prestados á causa liberal desde 1820 até 1828, teve de emigrar em 1829 para o Rio de Janeiro. Em 1831 embarcou d'alli para França, e depois dirigiu-se para a ilha Terceira, onde se alistou no regimento de voluntarios da rainha.

Acompanhou a expedição liberal, desembarcando no dia 8 de Julho de 1832 na praia do Mindello. Fez toda a campanha até Evora Monte, e foi condecorado com a Torre Espada, pela sua valentia contra as forças miguelistas.

Recolhendo-se a Coimbra, aqui tornou a ser negociante. Foi capitão e tenente coronel da guarda nacional; membro da camara municipal; e fez parte de muitas commissões, em que prestou relevantes serviços á cidade.

Falleceu no dia 7 de Abril de 1869, exercendo n'essa epoca o emprego de contador da comarca de Coimbra.

Esta nota é escripta pelo seu particular amigo, *Joaquim Martins de Carvalho.*»

O cidadão liberal e benemerito Manoel José Teixeira Guimarães, que Lopes de Lima infamemente classificara de *bandido* no seu officio para o ministro do reino em 13 de Março de 1844, falleceu em Coimbra, no já mencionado dia 7 de Abril de 1869, lamentado pelos seus numerosos amigos.

Os seus restos mortaes jazem no cemiterio da Conchada, em um modesto mausoleu, que lhe levantaram os seus amigos, em virtude de uma subscripção publica que abrimos no *Conimbricense*.

Em quanto as cinzas de Teixeira Guimarães assim eram honradas em Coimbra, Lopes de Lima, que lhe chamára *bandido*, havia fallecido em 1851 na possessão hollandeza da Batavia, quando vinha preso para Portugal, por ordem do governo portuguez, a bordo do brigue *Mondego*, em razão de ter exorbitado dos seus poderes, como governador de Timor, e vendido aos mesmos hollandezes por 80:000 florins o forte portuguez de Larantuka, recebendo d'elles essa quantia, antes da approvação do nosso governo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMENINO

*Conta de receita e despeza desde 1 de Janeiro a 26 d'Abril de 1884*

RECEITA

| | |
|---|---|
| Cobrança de 4:703 quotas a 40 rs. | 188$120 |
| Juros de capitaes | 15$000 |
| Recebido da commissão liquidataria da Companhia Edificadora, ultimo rateio | 9$840 |
| Donativo do sr. José Marques Pinto, da gratificação que recebeu pelo trabalho da escripturação desde Janeiro p. p. | 10$000 |
| *Fundos existentes em 31 de Dezembro de 1883:* | |
| Em inscripções, acções, escripturas, lettras, etc | 5:340$760 |
| Em dinheiro pertencente ao capital | 93$420 |
| Em dinheiro, saldo da receita e despeza | 43$544 |
| Réis... | 5:700$684 |

DESPEZA

| | |
|---|---|
| Pago ás socias doentes e invalidas | 88$640 |
| Pago ao cobrador, 5 % sobre a cobrança das quotas | 9$400 |
| Funeral de tres socias | 14$400 |
| Sanguesugas a differentes socias | 1$520 |
| Custo de 500 exemplares do relatorio de 1882 e 1883 | 19$040 |
| Impressos e despezas de expediente | 2$740 |
| Ordenado ao medico n'este trimestre | 37$500 |
| Idem ao cirurgião n'este trimestre | 25$000 |
| Gratificação pelo trabalho da escripturação | 10$000 |
| Protesto d'uma lettra | 1$060 |
| *Valores que entrego ao novo conselho:* | |
| Em inscripções | 2:900$000 |
| Em acções de bancos | 700$000 |
| Em escripturas | 1:115$000 |
| Em lettras | 292$260 |
| Em penhores | 3$500 |
| Em dinheiro, incluindo 30$000 réis de distracte d'um penhor | 180$624 |
| Réis... | 5:700$684 |

Coimbra, 26 d'Abril de 1884.

A thesoureira,
*Emilia Ferreira de Sousa Pinto.*

## EDITAL

A camara municipal de Coimbra faz saber que se acham afixadas nas portas das egrejas parochiaes d'este concelho, as listas dos mancebos recenseados nas respectivas freguezias, para o recrutamento do corrente anno, e bem assim que está patente nos paços municipaes o caderno do referido recenseamento para ser alli examinado para effeito de reclamações, quer contra a inscripção ou omissão de qualquer mancebo no recenseamento, quer contra o modo por que houver sido n'elle qualificado, as quaes poderão ser apresentadas n'esta secretaria até 23 de Maio proximo, segundo as disposições da portaria de 28 de Janeiro de 1879.

As reclamações serão feitas por escripto e devidamente assignadas.

Os mancebos que pretenderem isentar-se do serviço militar, com o fundamento de servirem d'amparo unico a alguns dos seus ascendentes ou irmãos, na fórma da disposição do n.º 2 do artigo 8.º da lei de 27 de Julho de 1855, deverão instruir seus requerimentos com os seguintes documentos:

1.º Certidão d'edade da pessoa ou pessoas de quem se digam amparo.

2.º Os conhecimentos das contribuições pagas ao estado no anno anterior, ou certidão authentica de que não estão inscriptos nas respectivas matrizes.

3.º Attestação passada pelo respectivo parocho da qual conste quantos irmãos tem o mancebo recenseado, com designação d'edade, sexo e estado de cada um.

Se o reclamante allegar que a pessoa ou pessoas de quem se diz amparo, estão impossibilitadas de trabalhar por motivo de molestia, deverá juntar attestado do facultativo legalmente habilitado para provar essa circumstancia, designando-se n'elle a natureza da molestia e principalmente se é ou não permanente. O exposto abandonado, ou orphão, que pretender isentar-se para amparo da mulher que o creou, deve juntar, além dos documentos citados, attestado do parocho e regedor da freguezia, que provem que a mulher de que se diz amparo, o creou e educou gratuitamente.

Os documentos que instruirem as reclamações deverão ser jurados e reconhecidos por tabellião.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 1 de Maio de 1884.

Servindo de presidente, o vereador — *Augusto Pinto da Costa Salema.*

## Direcção das obras do Mondego e barra da Figueira

2.ª SECÇÃO

### Rectificação do Mondego entre os perfis 112 e 132

Faz-se publico que no dia 20 do proximo mez de Maio, pelas 12 horas da manhã, na administração do concelho de Coimbra, se recebem propostas em carta fechada para o fornecimento de 20$^{mc}$,00 de cal parda em pedra para o alteamento do *Pedrado*, entre o porto da Memoria e o porto de S. Martinho.

As condições especiaes e mais esclarecimentos precisos estão patentes na secretaria da direcção das obras do Mondego e na administração do concelho de Coimbra, em todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Coimbra, 28 de Abril de 1884.

O director interino
*José Cecilio da Costa.*


## AS PROVAS ABUNDAM

A nossa cidade não é a unica onde se vê todos os dias as curas felizes operadas pelas Pilulas Suissas; copiamos de um jornal de Paris a seguinte carta: Affectada ha muito de gôta e dores nervosas que me impediam de andar, fiz uso das Pilulas Suissas; logo no primeiro dia senti todas as dores diminuirem como por encanto, e no fim de um mez fazia o meu trabalho de casa como d'antes, apesar dos meus setenta annos.

MADAME HALLEZ-PARIS.

A Chlorose e a Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do Ferro Bravais. Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.


## COMMUNICADO

*Sr. redactor* — Deparei ha dias com um apontoado de doestos nos n.$^{os}$ 993 e 997 do *Seculo*, dirigidos á minha humilde pessoa, por uma firma safada, que nem merece as honras d'uma resposta, (Manoel Ferreira Martins e Abreu!); mas, para que a imprensa do *Seculo* conheça quem lhe *honra* as suas columnas, venho pedir a v. um cantinho do seu jornal, por ser bem conhecido o caracter de seriedade, que faz parte do seu programma, não para insultar, mas para prevenir o publico contra as calumnias, que me assaca o tal senhor.... Abreu, na correspondencia de Mortagua.

Antes de tudo devo declarar, que não tenho parentesco nem habitos, que se confrontem com os do sr. Abreu, nem sei qual a sua politica, nem a sua religião. O seu nome não se acha inscripto em registo algum ecclesiastico d'esta concelho, não tem religião conhecida, e onde não ha religião, vão lá perguntar pelas virtudes civicas ou moraes!! É uma ave de arribação, que abordou a este malfadado concelho, e tão suspeito de costumes, que não poude achar quem lhe passasse um attestado de bom porte para requerer um emprego!!

É este o meu calumniador!!! Ainda bem que no meio de tanta baba escapou-lhe uma verdade: disse que eu era filho de paes pobres, mas honrados. Pois sabe, sr. redactor, o que esses honrados paes me ensinaram? Foi que nunca eu insultasse a ninguem, porque ficaria mais insultado que os outros.

O meu calumniador, filho do povo como eu, tem outra civilisação, porque insulta os vivos e os mortos!! Quem é esse padre *avarento*, que ajuntou em 30 annos a fortuna que mudou as minhas circumstancias? É um presbytero exemplar, que passou 60 annos d'uma vida verdadeiramente virtuosa, e sem uma nota que enlute a sua memoria: foi mister que esse abutre dos cemiterios.. essa hyena de forma humana fosse cavar na sepultura do cidadão honrado, para vasculhar as suas cinzas e vomitar sobre ellas o veneno da sua indole perversa e do seu instincto sem Deus e sem virtude!!..

E são estes, sr. redactor, os homens que se dizem *republicanos*. Desgraçada republica, se fosse formada com taes elementos!!

Homens d'esta laia fazem a deshonra d'um partido qualquer a que pertençam; mancham a sociedade onde vivem por tolerancia, e desacreditam a todo o cidadão, que sem os conhecer tenham com elles convivencia.

Vejam-se os *crimes*, de que me accusa o celebre calumniador. Diz — *que eu lhe queria morder — que me tirou a albarda do lombo — que mostrou as minhas mataduras — que trazia as canellas em risco — que eu lhe mereço o mais absoluto desprezo — que tenho genio demandista — que tenho sido procurador e tirado d'isso fortuna — que o raposo Fernando de Mello se aproveitou d'essa fortuna para livrar moços sadios do serviço militar — que o regenerador Fortunato Neves veiu a Mortagua acompanhar um a Vizeu e o livrou injustamente, e finalmente que o povo pela fraqueza da ignorancia me acompanhou á urna, estupido e vaidoso, amaldiçoando o governo, e votando por elle!!*

Tudo calumnias e disparates. Eu tenho sido procurador, mas será isso crime? O meu credito está bem firmado onde o meu nome é conhecido. Quaes são as chagas que tu me descubriste, infame calumniador! Eu tenho rei, religião e lei, tres divindades terrenas, que venero. Se tenho crimes denuncia-me á justiça, ó infame!! E se os não tenho, o publico que avalie o merecimento do calumniador e do calumniado. Um monarchico-catholico apostolico romano. Outro que se diz republicano, sem Deus e sem religião. Póde continuar com as suas descobertas, envergonhar-me-ei de tornar a este tribunal por sua causa, mas como já sei onde são os tribunaes onde se ensinam os que erram por indole e má fé, póde ser que por lá nos encontremos.

Pela inserção d'estas linhas lhe ficará muito agradecido o que é

De v., etc.

Mortagua, 28 de Abril de 1884.

*Luiz Lopes Pereira.*

## NOTICIARIO

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Discurso sobre a reforma penal, proferido na sessão de 18 de Abril de 1884, pelo deputado José Dias Ferreira.*

«Lisboa — na imprensa Nacional — 1884.»

— «*Os poderes publicos. Por Antonio da Silva Pereira Magalhães.*

«Porto — typographia Industrial — 1884.»

— «*Bibliotheca do povo e das escólas — N.º 77 — A arte no theatro.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1884.»

**Prorogação** — As côrtes foram prorogadas até o dia 17 do corrente.

**Camara dos pares** — Nas sessões de quarta e quinta feira continuou a discussão sobre o projecto relativo ao emprestimo de 18:000 contos.

**Camara dos deputados** — Na sessão de quarta feira foi discutido o parecer ácerca das emendas á lei eleitoral.

Na quinta feira foi approvado o projecto que determina que os juizes dos tribunaes do commercio de Lisboa e Porto sejam substituidos por advogados de numero, propostos pelo juiz do tribunal do commercio, e jurados, no fim de cada anno, para servirem no anno seguinte, designando-se logo mais dois para servirem nas faltas ou impedimentos.

Na ordem do dia principiou a discutir-se o projecto creando um conselho superior de instrucção publica.

**A ordem publica em Hespanha** — Os telegrammas da agencia Havas dizem que foi batida na Navarra uma guerrilha republicana, e fallam n'um levantamento de officiaes em Santa Coloma, na Catalunha. Ácerca das tentativas insurreccionaes que estes despachos denunciam, encontram-se já nos periodicos madrilenos algumas informações, embora incertas e confusas.

A guerrilha que se diz ter sido derrotada compunha-se principalmente de emigrados do deposito de Angoulême. Entrou na Navarra no domingo, sob o commando d'um ex-official de carabineiros, o sr. Mangano, que figurou na revolta de Seo de Urgel de Agosto passado. Os emigrados não tinham armas quando penetraram no territorio hespanhol, mas obtiveram-n'as desarmando um posto de carabineiros da fronteira.

Relativamente ao que se passou em Santa Coloma de Farnes são mais escassas as noticias. Segundo a *Epoca*, insurgiram-se n'essa povoação um capitão, um tenente, um sargento e cinco soldados; parece, porém, que o movimento teve maior importancia, pois que a agencia Havas falla em dezeseis officiaes sublevados.

Corriam boatos de muitas outras alterações da ordem. Nos arredores de Malaga tinha a auctoridade reunido consideraveis forças militares. Em Castellon andava a guarda civil vigiando o caminho de ferro e as estradas. Constava que tinham sido cortados postes telegraphicos na linha de Madrid a Ciudad-Real e na de Granada a Madrid.

Em Barcelona teem-se multiplicado as prisões.

**A catastrophe na linha de Badajoz** — A *Correspondencia de España*, que enviou um correspondente especial ao lugar da catastrophe, dá alguns pormenores mais sobre este incidente lamentavel que, segundo continúa a presumir-se não foi casual.

Da ponte ficaram de pé só os pilares de pedra; os tramos de ferro desappareceram no rio com o trem. Por toda a parte se veem pedaços de uniformes, restos de merendas, lenços vistosos que os soldados licenceados costumam levar como recordação ás mães e ás noivas, carruagens destroçadas, madeiras, ferragens e carneiros mortos. O comboyo levava centenares de cabeças de gado lanar, um wagon com mulas e parece com uns 200 passageiros, incluindo certamente os pobres soldados que regressavam a suas casas, na alegria expansiva e propria de quem vae ver as pessoas da sua mais viva sympathia.

Os soldados, uns eram de Cuenca, outros da Ciudad Real, outros das Asturias; uns afogaram-se, outros, porém, salvaram-se illesos, depois de treparem pelos wagons, que ficaram suspensos; alguns receberam contusões.

O gado morto que se retirou do rio foi queimado na margem. Os cadavares dos soldados foram enviados para diversas localidades. Alguns apresentavam uma physionomia de tranquillidade, parecendo que a morte os colheu dormindo; outros, porém, mostram contracções horriveis como se tivessem feito enormes esforços para fugir á morte.

No momento da catastrophe, em varios wagons que conduziam soldados reinava grande expansão, tocava-se guitarra, cantava-se; de repente, quando muitos d'aquelles homens recordavam scenas da sua mocidade e antegostavam o prazer de se verem nas suas aldeias, ouviu-se um ruido enorme succedido em lamentações desoladoras.

A machina deu signal de perigo; a chuva e a escuridão augmentaram a confusão.

O machinista que conduzia o trem foi chamado a Madrid para dar explicações sobre o desastre.

**Motim no Limoeiro** — Lê-se no *Jornal do Commercio*, de 1 de Maio:

«Cada vez se vae tornando mais impossivel a estada dos presos na velha cadeia do Limoeiro.

Os crimes praticados pelos reclusos são os mais graves. Falsificam dinheiro e letras, são receptadores e directores de roubos.

Pois não ouvimos dizer ao assassino do Prelada, depois de sentenciado, que havia de *liquidar umas contas* na cadeia, porque, degredado por toda a vida, podia fazer o que quizesse?...

Hontem ás 7 horas da noite entrava na casa dos assentos da cadeia do Limoeiro o sr. general Alexandre Magno de Campos e seu filho.

Estavam na referida casa o guarda-livros Lagrange, um seu irmão, e o preso *Espirito Santo.*

O sr. Campos ia dar posse do logar de guarda-livros ao sr. Martins, que tambem se achava presente, e que ia substituir o sr. Lagrange.

Diz-se que entre o sr. director e Lagrange houvera ditos desagradaveis por causa da hora da distribuição de rancho.

O preso *Espirito Santo*, quando achou o sr. director de costas voltadas, avançou para elle e atirou-lhe duas facadas: uma no lado esquerdo do peito, e a outra á cabeça que lhe atravessou o chapeu e o feriu n'uma das faces.

O filho do sr. general, que acudiu a defender seu pae, foi ferido na cabeça por outro preso com uma pedrada.

O novo guarda-livros Martins tambem foi ferido na cabeça.

Os feridos foram curar-se ao hospital de S. José.

O sr. Campos, antes de sair do Limoeiro, mandou prender o guarda livros Lagrange.

Os presos d'algumas salas, ao saberem da aggressão fizeram grande tumulto.

Acudiram a guarda da cadeia que era do 16, muita policia civil e cavallaria da municipal, que obrigaram os presos a entrar em ordem.

O largo do Limoeiro encheu-se de povo, em muito pouco tempo.

O *Espirito Santo* interrogado hoje em juizo, declarou que procedera espontaneamente, sem suggestão de ninguem, e por resentimento do modo como era tratado.

Este *Espirito Santo*, actor principal n'esta tragedia, é um rapaz talvez de 24 annos. Imberbe, palido, alto, magro, typo vulgar. Ha tempos deu uma dentada no rosto a um policia, e por esse facto respondera e fôra condemnado a prisão correccional.

Era o chefe dos fachinas.

O sr. procurador regio, comparecendo na cadeia logo que lhe constou esta desordem, indagou do Espirito Santo os motivos que o levaram a perpetrar este attentado:

— Ha 15 dias que eu contava fazer isto. Hontem não o fiz porque *não calhou*.

A phrase é caracteristica, por isso a deixamos assignalada.

Com inteira justiça escreve hoje o *Correio da Noite*:

Foi nomeado director interino do Limoeiro o sr. Joaquim Thomé de Almeida Balthasar, muito digno commissario da 1.ª divisão de policia.

A nomeação foi feita pelo sr. governador civil, sob proposta do sr. procurador regio.

Achamol-a muito acertada e estimaremos que se torne effectiva, porque o sr. Balthasar é o homem mais competente que conhecemos para aquelle espinhoso cargo.

O sr. Balthasar foi auctorisado a despedir immediatamente os cinco guardas, que estavam ao pé do sr. Campos no conflicto de hontem á noite, e que lhe não prestaram o soccorro devido.

No commissariado da 1.ª divisão policia ficou o sr. dr. Santos.»

**Explosão** — *New-York, 30.* — Houve hontem á noite uma grande explosão no paiol da polvora na Havana, rebentando tambem

toda a canalisação para o gaz nos sitios proximos.

Já se encontraram 21 cadaveres e ha 79 pessoas feridas.

O abalo fez muitos estragos nos predios visinhos.

**Insurreição em Hespanha** — *Madrid, 1, noite.*—Descobriu-se o plano dos revolucionarios.

A vigilancia das auctoridades obstou a que elles cortassem o telegrapho entre Jean e Linares. Cortaram porém as linhas telegraphicas de Lerida a Gerona e de La Seo a Figueras.

A ponte sobre o Fluvia, na Catalunha, e a respectiva linha telegraphica foram cortadas por 10 homens.

Felizmente o comboio expresso de França poude passar a tempo.

Foi preso em Barcelona um individuo que trazia comsigo quatro cartuchos de dynamite.

Confessou que tencionava fazer saltar os carris do caminho de ferro de Barcelona a Saragoça.

*Madrid 2, manhã.*—O telegrapho e o caminho de ferro de Figueras á fronteira franceza foram hontem novamente cortados por uma guerrilha republicana.

**Parlamento** — Na sessão de hontem da camara dos pares continuou em discussão a auctorisação para o emprestimo de 18:000 contos.

Fallaram os srs. Costa Lobo e conde de Valbom.

Na camara dos deputados continuou a discussão do projecto que extingue a junta consultiva de instrucção publica, creando em seu logar um conselho, composto de uma parte electiva e de outra de nomeação regia.

Fallaram os srs. Coelho de Campos, Wenceslau Lima, Bernardino Machado, Elias Garcia e ministro do reino; e por fim foi approvado na generalidade o projecto.

**Prisão**—Por declaração do preso José Rodrigues, o *Barracas*, já foi preso um irmão de Clemente Luiz, o *Martello*, como cumplice no assassinato de Joaquim Rodrigo, no Ingote.

**Theatro de D. Luiz**—Alguns rapazes de decidida vocação para a scena representam hoje n'este theatro algumas chistosas comedias.

O producto d'esta recita reverte em beneficio do infeliz operario Miguel Costa, moço sympathico e de excellentes qualidades, que ha já tempo não póde, por doença, exercer a sua profissão.

N'esta recita toma parte o distincto academico Alexandre Silva, desempenhando uma scena comica.

O beneficiado é digno de protecção do nosso publico, que está sempre prompto a soccorrer os infelizes.

## Associação Liberal de Coimbra

A commissão executiva da Associação Liberal de Coimbra convida todos os membros d'esta sociedade a comparecerem ámanhã, domingo, 4 do corrente, pelas 6 horas da tarde, nos paços municipaes, para os fins designados no artigo 4.º, § 1.º dos respectivos estatutos.

O presidente,

*Francisco do Amaral Guerra.*

## ANNUNCIOS


1 ARRENDAM-SE as lojas, primeiro e segundo andares da casa n.º 8, da rua dos Sapateiros. Trata-se na rua da Fornalhinha, n.º 6, 3.º

O MILLIONARIO
POR
HENRIQUE PERES ESCRICH

Um volume illustrado, 600 réis.

Á venda na livraria do editor Joaquim Antunes Leitão, rua do Almada, 215, Porto, e na livraria Academica, rua de Ferreira Borges — Coimbra.

VINHO e XAROPE de DUSART
com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho e Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida*, *lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e C.ª, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

VÉRITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

5 PARA casa de uma familia pouco numerosa precisa-se de uma cozinheira boa, e dar-se-ha ordenado correspondente ao merecimento d'ella. No hotel do Paço do Conde se diz.

AGRADECIMENTO

6 MARIA EMILIA DE CARVALHO E OLIVEIRA agradece de-de já por este meio, e protesta o seu reconhecimento para com todas as pessoas que mostraram interesse pelo seu sempre chorado marido Antonio Augusto d'Oliveira Valle, durante a enfermidade a que succumbiu, e para com aquellas que lhe honraram os funeraes e o acompanharam á sua ultima morada.

PARA ARRENDAR

7 ARRENDA-SE o andar de sacada na rua de Ferreira Borges, 171. Tem commodidades para uma familia, e é acabado de novo. Para tratar na mesma rua, 58.

TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS
(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

8 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

PARA ARRENDAR

9 ARRENDAM-SE os altos da casa na rua Direita, que faz esquina para o becco do Castilho, tudo acabado de novo. Para tratar na rua de Ferreira Borges, 58.

BIBLIOTHECA DO CURA D'ALDEIA
214 — RUA DO ALMADA — 215
PORTO

ALBUM DE VIZEU

Collaborado por distinctos escriptores nacionaes e estrangeiros e illustrado com os retratos de Viriato, João de Barros, D. Duarte, João Mendes, bispo de Vizeu; vistas da cidade, Cava de Viriato, Abravezes, S. Francisco de Orgens, praça Dois de Maio, Sé, etc.

Á venda na livraria do editor Joaquim Antunes Leitão, rua do Almada, 215 — Porto, e na livraria Academica, rua de Ferreira Borges, Coimbra.

Aviso aos possuidores de obrigações prediaes e ao portador.

11 A COMPANHIA geral de credito predial portuguez convida os possuidores de obrigações prediaes e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregar até ao dia 1 de Junho proximo as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

COMPANHIA MASSEGERIES MARITIMES

12 O PAQUETE — **Congo** — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Maio.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

13 ANTONIO GOMES RIBEIRO, morador na rua da Moeda, n.º 59, está incumbido de emprestar dinheiro por escriptura, com boa hypotheca.

Coimbra, 29 de Abril de 1884.

CONTRA AS TOSSES

14 NUMEROSOS attestados dos mais distinctos medicos da capital e provincias, comprovam a efficacia do XAROPE DE S. THOMÉ para debellar as tosses, ainda as mais antigas e rebeldes. Á venda em todas as pharmacias.

*Depositos em Lisboa:* Azevedos Filhos, praça de D. Pedro; Barral, rua do Ouro.

*Coimbra*—pharmacia Pires, praça do Commercio, 56.

*Porto* — Companhia pharmaceutica, rua do Almada.

**Deposito principal** — *Pharmacia Nogueira*, Calçada da Ajuda, 167 — Belem.

SOLUÇÕES
DOS
EXERCICIOS DE CALCULO

Problemas de arithmetica, algebra e geometria plana, coordenados em conformidade com o programma de arithmetica, algebra e geometria dos lyceus e resolvidos por Antonio da Silva Dias, official do exercito.

Preço 400 réis.

Á venda no Porto, livraria Portuense de Clavel & C.ª — editores, rua do Almada, 121 a 123.

16 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR, tem para vender na sua officina 2 phaetons, um de 4 logares dentro e outro de 6 ditos, uma flageta de 6 logares dentro e 3 fóra, todos novos; um carro de 2 rodas em bom uso de 4 logares.

Coimbra, rua da Sophia, n.º 175.

VINHO Tonico-Nutritivo DEFRESNE

Com Peptona. *(Carne assimilavel)*

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, **Paris.**

*E todas as Pharmacias*

COIMBRA—CASA LISBONENSE
FAZENDAS E MODAS

18 ESTA casa está a liquidar as lãs para vestido da estação de inverno por preços baratos, 180 e 200 réis o metro e mais preços.

Grande sortimento de colarinhos e punhos, muita novidade, para homem.

Grande sortimento de espartilhos e muitos outros artigos.

Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

19 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

CANARIOS

20 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.


APPENSO AO N.º 3830
DO
CONIMBRICENSE

Meu amigo e sr. — Eu amo a imprensa, ainda nos seus desmaios. Filha purissima do espirito humano, muitas vezes, tinge-se da côr da paixão terrenal, que é sempre triste. Choremos os seus eclipses. Lamentemos as suas quédas. No *Dez de Março*, jornal que se publica no Porto, fui insultado pelo sr. Antonio Joaquim de Caldas, advogado n'esta villa. Era o n.º 1349, do dia 17 do corrente.

Doeu-me a affronta. Não a merecia. Disseram-me que não respondesse. Pensei e vou responder.

São estas as injurias:—Que me não bastam as proezas da conservatoria;— que procuro agora a industria da cabula;—que forcejei por apanhar umas pratas, e que especulo e levo salarios exorbitantes ás partes.

Parece-me que extractei fielmente os capitulos vagos d'accusação.

Ora, não me ia esquecendo que tambem me exprobra o eu ter apanhado uns papeis, que iam dirigidos a um terceiro, e que estive a ser chamado a ajuste de contas?! Ia, esquecendo, ia.

Começo por aqui. Em 12 de Julho de 1872 vieram-me á mão uns papeis, que iam dirigidos ao sr. dr. Sousa, da Barca. E sabe v. que papeis eram? Eram tres contas, dadas contra mim;—uma para o ex.mo sr. ministro das justiças Barjona; outras, para os ex.mos srs. procurador geral da corôa e procurador regio, no Porto.

Dentro ia uma carta do sr. Antonio José Gomes, d'esta villa, endereçada ao finado escrivão, Oliveira, para elle reconhecer a lettra.

N'essa época, as paixões politicas apostemaram aqui. Eu estava no campo dos meus amigos historicos d'esta terra, tinhamos caido do governo, eramos opposição.

O sr. Antonio José Gomes, não sei porque, tinha-me má vontade. O ex.mo ministro, Barjona, a quem já haviam sido offerecidas contas contra mim, não se movia, porque entendia que eram falsas.

Má vontade me tinham os srs. juiz, Costa Macedo, e delegado Arthur. Este morreu. Deus lhe agasalhe no céu a sua alma. Foi um infeliz!

Apanhados estes papeis, (estes confesso que os apanhei), estava fundida a base do processo. O sr. Antonio José Gomes requereu contra mim, allegando que eu lhe havia subtraido papeis d'um valor de cento e tantos mil réis!!

Aposto mil contra um, como ao sr. Antonio José Gomes lhe ha de ter doido a consciencia de fazer o que fez; — creio-o, firmemente.

Deus arrede de nós uma politica tão hedionda, que gera e architecta instrumentos de processos de tal marca para ennodoar um individuo.

Eu, então, era buliçoso em politica. Mas que venha o primeiro que eu injuriasse. Que o diga o sr. Antonio José Gomes se eu merecia tal coisa.

O juiz e o delegado auxiliavam o empenho. Tive medo, tive.

Lembrei-me que os magistrados d'essa época não tinham no pescoço o collar do magistrado egypcio, em que estava insculpida a imagem da verdade.

Fitei-os e não vi nas dobras da sua tunica as taboas da lei. Entrevi o seio da cobra da perseguição, onde devera estar o anjo da paz. Escurecia o arminho da justiça a sombra do odio. A justiça não rutilava o seu diadema de fulgores. A janeirinha rebentava no horisonte.

Tive medo, e estava innocente. Escrevi ao ex.mo sr. Sampaio, da *Revolução*, contando-lhe o facto.

Não pedi nada ao ex.mo sr. Peixoto. Os meus, a minha gente, os meus irmãos na lucta, tambem me acoimaram de traidor! Custa muito, por certo, soffrer d'estas cruezas! Diziam que eu me tinha rojado aos pés do ex.mo sr. Peixoto a pedir-lhe para elle pedir ao sr. Antonio José Gomes, que desistisse do processo contra mim.

Nunca lhe pedi nada. O ex.mo sr. Sampaio escreveu ao ex.mo sr. Peixoto. Este respondeu em carta de 11 de Agosto de 1872. Prometteu e não fez nada. Prometteu até ao ex.mo sr. Sampaio mandar-lhe o processo. Era preciso prender-me. Era necessario cevar o odio. Era indispensavel mostrar poderio.

Eu, a despeito de ter medo — e quem o não teria? — nunca desci um apice sequer. Que falle o meu amigo, Joaquim Manoel d'Oliveira Gomes. Poz-me este por condição para que o sr. Antonio José Gomes desistisse de tão monstruoso processo que eu escrevesse ao mesmo uma carta. Pediu-me muita gente.— Joaquim Manoel sabe quem foi. Recusei. Apenas escrevi a este uma carta, agradecendo-lhe os seus favores, n'esta repugnante questão, como lhe chamou por escripto o ex.mo sr. conselheiro Peixoto!

Ahi tem v. os papeis que eu apanhei. O sr. Antonio José Gomes desistiu do processo contra mim.

Tres contas contra mim e uma carta do sr. Antonio José Gomes para o escrivão Oliveira, a fim de que reconhecesse a lettra!

Quando o sr. Antonio José Gomes lêr estas linhas, tenho convicção profunda que lhe ha de doer um feito tal.

Agora que está sereno e que as paixões politicas baixaram de temperatura, o sr. Antonio José Gomes deve ter remorsos de me perseguir tão acerbamente.

Agora as minhas proezas da conservatoria.

Sou conservador ha 16 annos. Não me accusa a consciencia de ter violado n'esta casa o direito de pessoa alguma.

Os favores que o conservador póde fazer, são poucos. Apenas não levar dinheiro ás partes.

O sr. Antonio Joaquim de Caldas, me parece, se refere aos requerimentos que se fazem na repartição e por que eu levo dinheiro, segundo o trabalho que elles dão.

N'isto, creio, não ha crime. Havel-o-hia, se eu obrigasse as partes a fazerem n'esta repartição os requerimentos.

Nunca obriguei ninguem. Venha um caso sequer. Nunca levei cinco réis por petição não exarada aqui.

Quantas vezes eu mando completar por empregados d'esta casa os requerimentos e declarações complementares, incorrectos e deficientes?

E que diga alguem, se eu por este serviço lhes levei um real sequer.

Entendo que estou no meu direito de me pagar por serviço, que faço na qualidade d'advogado; se o sr. Antonio Joaquim de Caldas escrever, ou mandar escrever algum requerimento para registo ou para certidão, paga-se e faz muito bem.

As indicações exigidas para a nota, que deve ser lançada no diario, serão extraidas do requerimento apresentado pela parte: § unico do art.º 3 do decreto de 23 de Maio de 1873. Basta lêr.

Já vê v. que não exijo coisa illegal. Se o apresentante traz de fóra requerimento, aceito-o, como é dever meu. Se o não traz e o quer fazer n'esta repartição, faz-se e paga-se a gente, segundo o trabalho.

Será esta a proeza?—talvez seja o eu levar os sellos dos livros ás partes.

Levo, sim; não ha no paiz uma conservatoria, que eu saiba, que não receba das partes os sellos dos respectivos livros, B, A, C, F e G. Se é outra proeza,—não me desagrada errar com tantos collegas. Eu não mando contar, como emolumentos, os sellos e o custo do requerimento, quando feito na conservatoria; muitos dos meus collegas fazem-n'o. Creio ser erro. Eu mando lançar, á parte, essa despeza e, muitas vezes, no dorso dos recibos. Escusava de o fazer. Mas faço-o.

Estas proezas não deslustram e eu n'esta vida não tenho outros *gostos*—outras façanhas.

Continua o sr. Antonio Joaquim de Caldas a injuriar-me, dizendo que eu procuro agora a industria de rabula.

Comecei, é verdade, a advogar. Faço este serviço, como posso e como sei. Creia v. que trato os litigios com seriedade. Posso enganar-me. Não sou inerrante. O que assevero é que não ando com malicia. Se as palmas da victoria não me enchem as mãos—a culpa é da minha intelligencia. Não canto o epinicio, soluço a nenia da minha derrota. E as pratas, as taes pratas?—Isto fez-me rir. Ha tempos, no tribunal, o sr. Antonio Joaquim de Caldas disse-me que tinha comprado aos herdeiros do sr. padre Gabriel, umas pratas e uma coberta de damasco; e que ficaram ainda outras cobertas e uma banda militar. Eu gosto de coisas velhas. Tenho a mania do archaico, como o meu amigo e poeta, Guerra Junqueiro. Lembrei-me que este padre era parente, ou coisa assim, do general Franco, do tempo do sr. D. Miguel. Quem sabe, se esta banda lhe foi dada pelo *nosso rei!* Fui a casa do sr. José Maria Gomes Ferreira, boticario d'esta villa, e fallei-lhe no caso. Elle fallou ao herdeiro. Fomos lá. O herdeiro recebeu-nos excellentemente e mostrou os damascos e a banda.

Os meus sentimentos prehistoricos e valores mavorcios evaporaram-se ante os damascos e banda. Não serviam. Gostei muito d'um oratorio e crucifixo. Não se vendia. Mostrou-me uns livros—eram uns bacamartes poeireitos de latim. Lembrou-me o latim e baboseiras de Voltaire. Conversamos um pouco e viemo-nos embora.

Ahi tem v., tal qual, o negocio das pratas.

Nem lhes fallei em cousa nenhuma d'estes metaes, nem tal cousa me passou pela cabeça.

Vou acabar e a estopada é grande. Eu não especulo com as partes, nem levo salarios exorbitantes.

Ás vezes, maçam-me bastante. Quando me apraz, pago-me, mas não exaggeradamente. Levo o que me parece razoavel.

Especular em quê e para quê? A accusação confusa e em montão, sem destrinça de factos e definição de cousas, pouco deve valer. As petições iniciaes elaboram-se por artigos, ás vezes, e sempre, miudeando os phenomenos. No mundo juridico deve ser o mesmo que no mundo cosmico. A construcção pela analyse. O sr. Antonio Joaquim de Caldas foi injusto comigo; eu não entrei, nem entro em injurias e contumelias contra ninguem.

Lamento profundamente que consumam o melhor da vida em pugnas estereis e feias os filhos d'esta formosa terra.

Enthesourem para os dias da provação e da agonia as forças, que tão mal barateiam; os Arcos precisam do auxilio de todos os seus filhos.

Eu, sr. Antonio Joaquim de Caldas, não dei estopa nem prego para correspondencias, lardeadas de linguas; — sou alheio e completamente estranho a tudo isso. Hoje mesmo, não era capaz de collaborar directa, nem indirectamente em obras, repassadas de injurias e diffamações. A paternidade vae a quem toca.

Ha tempos, quando appareceu uma correspondencia contra o sr. Antonio Joaquim de Caldas, alguem me disse, que eu fôra collaborador d'ellas; corri ao escriptorio d'este advogado e lá em presença de seus clientes e escrevente lhe disse que eu era incapaz de concorrer para taes proezas.

Repeti-lhe isto mesmo no tribunal. No dia 18 do corrente fui passear até ao campo do Trasladario. Estava fallando com o sr. João Bernardo Pereira; disse-me que eu era accusado de ter concorrido para a feitura da correspondencia das linguas.

Creia v. que me irei. Doia-me que me attribuissem a paternidade de taes escriptos estando eu innocente. Disse-lhe que voltava a casa do sr. Antonio Joaquim de Caldas, para lhe perguntar quem lhe havia mettido tal embuste. N'isto chegou elle. Francamente, lisamente — defendi-me; disse que não collaborava em obras de insulto e injuria. Perguntei-lhe que me désse o nome do embusteiro. Respondeu-me que na proxima semana o diria.

Apertou-me a mão. Offereceu-me café. Foi-se embora com o sr. João Bernardo Pereira. Eu fui para casa. N'esse mesmo dia, veiu o *Dez de Março*, em que eu era tão atroz e immerecidamente calumniado. Avalie v. d'isto. Veja se o sr. Antonio Joaquim de Caldas tem sombras sequer de razão.

Eu que ando manso e quieto por ahi a ver crescer as flores nos campos e as violetas nos prados; — que amo a discussão seria e cortez;—que estremeço a vida, que se revela nos embates d'um prelio sagaz e nobre; — que desconheço os irmãos siamezes do odio politico e do desbrio insolente — não elogiava, não, todos esses escriptos d'um e d'outro lado, em que mutuamente se injuriam e reciprocamente se vilipendiam.

A politica d'esta terra matou um homem.

Maldita politica, esta! — Chamava-se Antonio Sebastião. Quebrae na lousa do seu tumulo, precocemente soldado, os reciprocos odios e as descabelladas paixões. Rasgae debaixo das romarias das arvores de S. Bento todos os papeliços, empapados de injurias e doestos.

Isso reçuma sangue e lodo. Abandonae isso. Cerrae o ciclo negro d'estas vergonhas. Responsae todas as inscripções, que não mandam á posteridade nem honra, nem gloria. Esvurmae o fleimão—e que o puz d'esta politica suez escorra na vasadoura da eterna podridão.

Juntemos synergicamente todos os nossos favores para a melhoria d'esta terra, que se esboróa e sóme.

E não ia eu com estas considerações tenebrosas, a esquecer-me da minha gagueira, ahi na Universidade?!

Que saudades eu tenho d'esse tempo! Já lá vão vinte annos. Ainda o seu pequeno representava na Graça. E hoje, talvez tenha bigode e pera. Dê-lhe um abraço meu. Adeus.

V. desculpe a estopada d'este

Seu sempre,

*Antonio Bernardino Cerqueira Lobo.*

Arcos de Val de Vez, 28 de Abril de 1884.

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | Numero avulso 40 reis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde. | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | | Por trimestre | 860 |

Numero 3831 | Terça feira 6 de Maio de 1884 | Anno XXXVII


## 8 DE MAIO DE 1834



LÉM de ámanhã, quinta feira, 8 de Maio, completa-se MEIO SECULO desde que em egual dia do anno de 1834 entrou em Coimbra o exercito libertador, commandado pelo nobre duque da Terceira.

Foi n'esse fausto dia que caíram das mãos dos liberaes conimbricenses as algemas, que durante 6 longos annos os haviam opprimido.

Decorreram 50 ANNOS, e parece que, como se fosse hoje mesmo, temos presente a entrada do exercito libertador n'esta cidade, e a alegria immensa com que todos aquelles bravos das campanhas da liberdade foram recebidos pelos habitantes de Coimbra!

Os inimigos iam fugindo espavoridos deante das valentes forças liberaes, até serem pela ultima vez vencidos em Asseiceira!

Com razão, nas magnificas festas que se fizeram no anno seguinte de 1835 n'esta cidade, se viam na esplendida illuminação da praça de S. Bartholomeu, n'um obelisco levantado ao cimo da mesma praça, a par da enumeração dos differentes corpos que haviam tomado parte nas campanhas contra o absolutismo, e da enumeração das differentes batalhas em que tinham derramado o seu sangue pela causa liberal, as seguintes quadras:

*Lusa espada fiel em mão do heroismo*
*Votado á gloria no Mindello assóma;*
*E treme, e ruge o monstro, e foge ao ver-lhe,*
*Ao sentir-lhe o valor qual não viu Roma!*

*Inda hontem d'impio Nero á iniquidade*
*Sujeita a patria sem cessar gemia;*
*Mas d'aurora o luzir d'este aureo dia*
*Vem trazer-lhe o prazer co'a liberdade!*

Com effeito! Póde-se avaliar a alegria e o enthusiasmo que haveria em Coimbra, ao ver sair tantos liberaes dos esconderijos onde durante 6 annos haviam estado occultos!

Alguns d'elles, tal tinha sido o seu soffrimento, que apezar de não serem de edade avançada, appareciam com o cabello inteiramente branco!

O dia 8 de Maio de 1834 estava brilhantissimo. Nem uma nuvem se via. Parecia que a propria natureza queria auxiliar as galas d'esta festa civica, em que uma cidade se achava de repente liberta dos seus crueis perseguidores.

O exercito libertador, na sua entrada na cidade, passou pelo largo de Samsão, hoje praça 8 de Maio, onde em outro egual mez do anno de 1829 os habitantes d'esta cidade haviam visto espavoridos a cabeça do infeliz Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos espetada n'um pinheiro, com o applauso sanguinario dos frades, que alegres tinham assistido a este acto de cannibaes!

Atravessou o exercito libertador pelas ruas, onde dois annos antes tinham passado como em triumpho os assassinos dos infelizes liberaes de Alcarraques.

Essas numerosas casas, que estavam fechadas, por haverem sido sequestrados os bens de seus moradores, poderam emfim abrir-se no dia da entrada do exercito liberal.

O estado de terror em que tinham vivido os moderados liberaes em Coimbra (pois que é mister saber que os que tinham opiniões pronunciadas haviam emigrado, estavam homisiados, ou se achavam nas differentes cadeias do reino), manifesta-se por um simples facto.

No largo de Samsão esteve escondido na casa do negociante Antonio Freire de Macedo, o caixeiro Romão, que alli falleceu.

Parecia que fallecido elle, não haveria já que occultar, e que poderia ser publicamente enterrado. Pois não era assim. Se se provasse que elle havia estado escondido n'aquella casa eram irremissivelmente presos os donos d'ella.

Foi, por isso, mister fazer enterrar o cadaver ás escondidas, de noute, na egreja de S. João de Santa Cruz, e com taes cautellas como se se tivesse praticado o grande crime de um assassinato!

Era frequente ao romper da manhã acharem-se as principaes ruas invadidas de tropa, procedendo-se em seguida a uma minuciosa busca em todas as casas, a fim de ver se descobriam algum liberal que alli estivesse escondido.

O terror era constante e geral. Pelo menor pretexto eram cacetados e presos cidadãos os mais pacificos.

Nas egrejas, a cadeira da verdade, transformada em cadeira da mentira, servia de incitamento ás mais atrozes vinganças.

Chegava o desaforo dos energumenos frades, como aconteceu em Dezembro de 1829, na festa da Senhora da Conceição em a egreja de S. Thiago, e nós presenceámos, a dar o frade no pulpito altos vivas a D. Miguel, e isto estando o Santissimo Sacramento exposto!

Os frades eram os que mais se distinguiam no seu incitamento á perseguição.

Em 31 de Maio de 1832, em que a Ordem Terceira fazia em Coimbra uma procissão de penitencia, estando todos os habitantes aterrados com a noticia de haver entrado a colera morbus em Paris, prégava no largo de Samsão, de uma janella das casas da habitação do sr. João Antunes de Macedo, o famoso frade franciscano Fr. Francisco de Santa Rosa de Viterbo Moreira Braga. A caridade e penitencia que elle alli aconselhou foi o mais barbaro incitamento contra os *malhados*, a quem accusava de serem a causa da colera divina, manifestada na invasão da colera morbus!

Este frade Braga, que no terreiro de Samsão disse os maiores improperios contra os *malhados* e até contra as *malhadas*, ás quaes deu um epitheto que por decencia aqui não podemos reproduzir na imprensa, era o mesmo que já no dia 30 de Abril de 1824 — por occasião da celebre *Abrilada*, em que D. Miguel teve o arrojo de prender arbitrariamente um numero extraordinario de cidadãos, e até pôr incommunicavel seu proprio pae D. João VI, no palacio da Bemposta — gritava enfurecido, de uma janella do convento de S. Domingos de Lisboa: — *Consummatum est: chegou o momento feliz e desejado! aqui mesmo hoje serão justiçados os cumplices de tamanho attentado, esta corja de pedreiros livres; o conselho de justiça está reunido, o corpo de delicto patente, e elles aqui vão já ser justiçados; a tropa não sae d'aqui em quanto isto se não acabar, e na falta de carrasco aqui estou eu!*

Em prova d'esta atroz linguagem póde ver-se o — *Processo do tenente general Manoel de Brito Mozinho* — impresso em Lisboa, na impressão regia no anno de 1828.

Ainda este mesmo frade Braga, estando na Figueira da Foz, alli se tornou tão saliente pelas suas perseguições e furiosa linguagem, produzindo em toda a villa uma conflagração, que o insuspeito governador de Buarcos e Figueira, José Pedro de Mello, se viu forçado a dirigir a seguinte carta ao guardião do convento de Santo Antonio da Figueira:

«Reverendissimo senhor. — Julgo não só prudente, mas necessario, que o padre mestre *Braga* não saia d'esse convento durante o actual estado de cousas, e vossa reverendissima será responsavel pelos successos, a que possa dar occasião a falta de satisfação, que houver n'esta minha requisição. Deus guarde a vossa reverendissima. *Figueira*, 9 de Julho de 1832. — Reverendissimo senhor guardião do convento de Santo Antonio da Figueira. — *José Pedro de Mello*, tenente coronel graduado, governador de *Buarcos e Figueira*.»

E não se supponha que o governo de D. Miguel era extranho a estes attentados do frade Braga e de outros que taes preversos.

A referida ordem do governador da Figueira de nada valeu; porque o frade Braga já no dia 12 do mesmo mez de Julho de 1832 aqui estava em Coimbra, d'onde era mandado em commissão secreta á provincia do Minho, pelo façanhudo conservador da Universidade, José Manoel Ferreira de Sousa e Castro, segundo se vê do seguinte documento:

«O doutor *José Manoel Ferreira de Sousa e Castro*, fidalgo da casa real, desembargador da relação do Porto, com exercicio de juiz conservador da Universidade, delegado da intendencia geral da policia da côrte e reino, nas tres comarcas de Coimbra, Aveiro e Feira, etc. Faço saber que em execução de *ordens superiores*, que me foram communicadas, parte d'esta cidade *Fr. Francisco Moreira Braga*, com direcção á provincia do Minho, seguindo a estrada que julgar mais conveniente, e vae encarregado de uma commissão importante do serviço d'el-rei nosso senhor, o senhor D. MIGUEL I. Pelo que rogo a todas as auctoridades, assim militares como civis, lhe prestem o auxilio necessario para desempenho da dita commissão, que por ser confidencial, se não declara n'esta parte. Coimbra, 12 de Julho de 1832. *José Moreira Dias*, escrivão das armas da Universidade e da policia o escrevi. — *José Manoel Ferreira de Sousa e Castro*.»

E como agora se pretende requerer a restauração das ordens religiosas; ou mais verdadeiramente, como pela cobardia do governo, e inacção do partido liberal, se estão restaurando os conventos, encobertos com a capa de collegios de educação, torna-se necessario mostrar o que eram os frades, e qual o fim por que se pretende que elles voltem.

Na egreja de S. João de Almedina d'esta cidade, o celebre frade do mosteiro de Santa Cruz, D. Francisco do Santissimo Coração de Maria, exclamava ao terminar um dos seus furiosos sermões:

«Leaes conimbricenses, eu já não posso mais; quereria continuar, nem o coração está ainda satisfeito; porém as forças me abandonam, a voz desfallece, cansa-se o espirito, e em um dia de tanto jubilo, nos doces transportes do enthusiasmo, que nos possue, só posso unir-me comvosco, e dizer em fim trasbordando d'alegria: *Viva o restaurador da monarchia, viva o terror dos impios, o pae da patria, o melhor dos monarchas, o senhor D. MIGUEL I.... MIGUEL I?... que nome!..... Viva..... MIGUEL..... MIGUEL I!..... Viva.....* Portuguezes, o jubilo me suffoca, patrioticos, leaes sentimen-

tos me arrebatam, as lagrimas me suspendem a vós..... Monarcha augusto, só pronunciar teu nome faz ditoso um vassallo, que te ama, faz feliz uma nação, que te adora. Escuta, ah! escuta nossos votos, reina sobre nós, faze-nos ditosos.....»

Eram frequentes as acclamações a D. Miguel feitas pelos frades no pulpito, durante as festividades religiosas. O mesmo D. Francisco do Santissimo Coração de Maria começou um sermão na sé cathedral, exclamando em altos brados e na presença do Santissimo Sacramento:

«Está vingada a honra do throno portuguez: triumphou a virtude insultada pelos impios demagogos: preencheram-se vossos desejos, nobres e illustres academicos, realistas fieis. Já podemos, honrados portuguezes, celebrar com enthusiasmo os ditosos annos da muito alta e poderosa senhora IMPERATRIZ RAINHA; já podemos dizer sem susto nos vivos transportes de nosso jubilo, e nas doces emoções de nossa alma agradecida: *Viva a defensora do altar e do throno: Viva o terror dos impios demagogos: Viva a terna mãe do monarcha augusto, do anjo tutelar da lusa gente, o senhor D. MIGUEL I, Rei absoluto: Viva a senhora D. CARLOTA JOAQUINA DE BOURBON, rainha dos portuguezes.*»

Eis ahi o que eram os frades, que se trata de restaurar.

Que diria Joaquim Antonio d'Aguiar se ainda hoje fosse vivo, perante esta cobardia, senão mesmo traição, com que se está tolerando a audacia dos reaccionarios?!

Agora que se vae completar MEIO SECULO, depois que o exercito libertador entrou em Coimbra no faustissimo dia 8 de Maio de 1834, não seremos nós que havemos de ficar silenciosos perante as tramas que se estão forjando para aniquilar n'este paiz a causa liberal.

Viva o dia 8 de Maio de 1834!

Vivam os liberaes conimbricenses!

Vivam os bravos das campanhas da liberdade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## VICTIMAS DO DESPOTISMO

Ao mesmo tempo que commemoramos o 50.º anniversario da faustissima entrada do exercito libertador em Coimbra, no dia 8 de Maio de 1834, temos de commemorar o 55.º anniversario do espectaculo cruelissimo da execução de 10 martyres da liberdade, no dia 7 de Maio de 1829, effectuada na Praça Nova do Porto!

Copiamos a lista das infelizes victimas da tyrannia miguelina, do famoso periodico miguelista, o *Correio do Porto:*

**Porto, 7 de Maio**

«Hoje se executou a sentença de morte nos 10 réus que foram condemnados, pelos crimes commettidos de terem tomado parte na rebellião, principiada n'esta cidade em 16 de Maio do anno passado, na fórma do accordão da alçada, cuja execução se fez no sitio da Praça Nova, nas duas forcas que alli se erigiram para este fim: aos ditos réus foram decepadas as cabeças como estava ordenado. O acompanhamento saiu das cadeias da Relação, pela volta das 10 horas da manhã, levando os réus para justiçar, e os quatro que assistiram ás execuções: marchou pela *Porta do Olival*, calçada dos *Clerigos*, largo dos *Loyos*, e entrou na Praça, findando o acto das ditas execuções pela 1 hora da tarde, conservando-se antes, durante ellas, e depois, tudo no maior socego e tranquillidade. Os nomes dos referidos 10 réus justiçados, na fórma em que o foram, isto é na ordem da enumeração em que morreram, são da maneira seguinte:

1 *Joaquim Manoel da Fonseca Lobo*, ex-tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 11, solteiro, natural da cidade de *Lagos*, reino do *Algarve*, e assistente n'esta cidade do *Porto*, edade de 35 annos.

2 *Francisco Silverio de Carvalho*, fiscal do contrabando do tabaco, na cidade de *Aveiro*, solteiro, natural da villa de *Figueiró dos Vinhos*, comarca de *Thomar*, e assistente na dita cidade de *Aveiro*, edade de 50 annos.

3 *Francisco Manoel Gravito da Veiga e Lima*, ex-desembargador dos aggravos da casa da supplicação, e corregedor do civel da côrte, cavalleiro professo na ordem de Christo, casado, natural da cidade de *Lisboa*, e assistente na de *Aveiro*, edade de 53 annos.

4 *Manoel Luiz Nogueira*, bacharel formado em leis e advogado do N. d'esta relação, viuvo, natural da freguezia e honra de *Baltar*, comarca de *Barcellos*, edade de 54 annos.

5 *José Antonio d'Oliveira Silva Barros*, 1.º guarda livros do contracto de tabaco e saboarias, casado, natural e morador n'esta cidade do *Porto*, edade de 47 annos.

6 *Clemente da Silva Mello Soares de Freitas*, ex-juiz de fóra da villa da *Feira*, solteiro, natural da villa de *Angeja*, assistente na cidade de *Aveiro*, edade de 26 annos.

7 *Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos*, ex-tenente coronel do regimento de milicias da *Louzã*, casado, natural e morador em *Santa Maria d'Assumpção de Ceira*, comarca de *Coimbra*, edade de 44 annos.

8 *José Maria Martiniano da Fonseca*, bacharel formado em Leis, solteiro, natural e morador na ilha da *Madeira*, edade de 33 annos.

9 *Antonio Bernardo de Brito e Cunha*, ex-contador da real fazenda, cavalleiro das ordens de *Christo* e *Conceição*, casado, natural e morador n'esta cidade do *Porto*, edade de 47 annos.

10 *Bernardo Francisco Pinheiro*, ex-capitão de ordenanças do districto da villa da *Feira*, casado, natural da freguezia de *S. João de Vera*, assistente na quinta das *Airas*, freguezia de *S. Jorge*, tudo da comarca da *Feira*, edade de 60 annos.

As cabeças dos réus n.º 1 e 9, ficaram expostas nos patibulos: a do n.º 5 collocou-se no largo da *Cordoaria*; a do n.º 8 foi para o sitio da *Foz*; as do n.º 2, 3 e 4, irão para a cidade de *Aveiro*; as do n.º 6 e 10 para a villa da *Feira*; e a do n.º 7 para a cidade de *Coimbra*, as quaes serão alli levantadas em postes altos, na fórma do accordão.»

E tinha a impudencia, o redactor miguelista, de vir ainda alardear o *socego e tranquillidade*, que houve no Porto durante a horrorosa execução!

Era o *socego* e a *tranquillidade* dos tumulos!

Só esqueceu dizer ao malevolo redactor que se havia *socego* e *tranquillidade* da parte dos liberaes, porque nem outra cousa podia succeder perante o horror de tal atrocidade, os frades, com o maior cynismo, festejavam estas execuções, não faltando até quem gratificasse o infamissimo carrasco, *João Branco*, por praticar a cobardia inaudita de esbofetear o rosto dos infelizes executados, á proporção que ia decepando as cabeças d'elles!

Que defensores do *altar* e do *throno!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## Associação Liberal de Coimbra

No domingo de tarde reuniu-se nos paços municipaes a assembléa geral da Associação liberal de Coimbra.

O sr. bacharel Francisco do Amaral Guerra, tomando interinamente a presidencia, propoz para presidir áquella assembléa o sr. dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, o que foi unanimemente approvado.

Depois de lida e approvada a acta, expoz o sr. presidente o fim d'aquella sessão, o qual era deliberar ácerca do modo de festejar o anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra no dia 8 de Maio de 1834.

Toda a assembléa se mostrou muito desejosa de que se festejasse condignamente aquelle fausto anniversario, para o que foram logo nomeadas duas commissões.

Além dos festejos que se hão de realisar, serão dadas 50 esmolas a outras tantas familias necessitadas, em commemoração dos 50 annos que tem decorrido desde aquelle em que entrou em Coimbra o exercito libertador até ao actual.

O sr. dr. Refoios n'um extenso discurso mostrou a necessidade e utilidade da Associação liberal promover a acquisição de meios para fundar uma escola profissional, alliando assim a commemoração da libertação de Coimbra do poder do absolutismo, com os progressos futuros d'esta terra.

A assembléa deu um voto de louvor ao procurador o sr. Antonio Clemente Pinto, pelo inexcedivel zelo e abnegação com que tem gerido a parte economica da sociedade.

Tambem a assembléa resolveu que se convidassem os habitantes da cidade a illuminarem as suas casas, em a noute do proximo dia 8 de Maio, o que é de esperar dos seus sentimentos liberaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CONVITE

A assembléa geral da Associação liberal de Coimbra resolveu em sessão de hoje convidar todos os habitantes da cidade a illuminarem as suas casas, em a noute do proximo dia 8 de Maio, esperando que da melhor vontade se associem d'esta forma ás demonstrações publicas, pelas quaes a Associação liberal commemora a entrada do exercito libertador em Coimbra no dia 8 de Maio de 1834.

Coimbra, 4 de Maio de 1884.

A mesa da assembléa geral:

*Joaquim Augusto de Sousa Refoios*, presidente.

*Augusto Cesar da Cruz Ferreira*, 1.º secretario.

*Miguel Braga*, 2.º secretario.

## D. ANTONIO DA COSTA

Temos a dar uma agradavel noticia aos amigos das boas lettras patrias e da instrucção popular.

Vae sair á luz o tão esperado livro do nosso estimavel amigo o sr. D. Antonio da Costa Sousa de Macedo — *Auroras da instrucção pela iniciativa particular*.

Acha-se já impresso, e está sendo brochado, de modo que dentro em poucos dias será posto á venda.

Entre os 34 capitulos de que se compõe este livro ha um intitulado — *Orpheon* — que é a descripção das festas do descobrimento da estatua de Camões, n'esta cidade, em 1881, e da fundação do *Orpheon academico*.

Vamos reproduzir na integra esse mimoso capitulo, e por elle se póde avaliar o merecimento do novo livro do applaudido escriptor o sr. D. Antonio da Costa.

E' um valioso brinde que damos aos nossos leitores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## AURORAS DA INSTRUCÇÃO PELA INICIATIVA PARTICULAR

### CAPITULO XXIV

ORPHEON

I

No dia 5 de Maio de 1881, ás cinco horas da manhã, apeava-me do comboio de Lisboa, e atravessava Coimbra no meio dos preparativos academicos para uma festa, que por seu atrazo parecia dever ser d'alli a oito dias, e que aliás, por um prodigio da mocidade, dividido por mil rapazes, havia de começar n'aquella noite.

Ia estar em pleno festejo academico para a solemnidade do monumento dedicado a Camões.

Um anno antes, na festa do tricentenario, a academia da Universidade de Coimbra resolvêra commemorar o grande poeta, levantando-lhe um monumento. A juventude, que deixa para a descrente quadra da velhice o capitulo das reconsiderações, não as comprehende aos vinte annos. É necessario escalar o céu? Escale-se.

Decorreu um anno. O céu fôra effectivamente escalado, e a estrella de Camões veiu alumiar as frontes da mocidade milagrosa, pois que só milagre pareceu o que ella conseguiu realisar.

A palavra da mocidade academica ia-se cumprir.

A cidade ardia em febre n'aquella manhã. Estudantes correndo em differentes direcções, chamados de uns, exclamações de outros; estes a murmurarem que já não podiam comsigo e a poderem cada vez mais; aquelles a encolerisarem-se com os collegas e a sorrirem-se com elles quando alto se agastavam; muitos dispondo os enfeites, ás vozes roucas dos enthusiastas que havia noites não se deitavam; estrados meio em osso, meio em pompa; columnatas, bandeiras, galhardetes, sanefas, cortinados; a povoação alvoroçada; no vestibulo, nos corredores, no palco do theatro academico, uma revolução de preparativos, flores, grinaldas, sedas, velludos, corôas, uma trovoada de vozes pedindo bilhetes, um chuveiro de outras respondendo-lhes que nem sombra de um havia já; e no pateo da Universidade, e na praça do monumento, e á beira-Mondego, por toda a parte o cahos gerador de que vae florir uma festa; uns dos nossos amigos nem sequer dando-nos as mãos, de estonteados pelo trabalho; aos rostos de outros sendo necessario fazer um inquerito para ver se por entre as bagas do suor lhes decifravamos as feições: Coimbra, um delirio!

Para coroar a obra, corria o boato, com visos de certeza, de que o sol e a lua tinham feito um pacto com a estudantaria. Parece que o sol promettêra á sub-commissão encarregada do tempo, que lançaria de si os raios mais brilhantes da sua luz, a lua compromettêra-se por quantos amores fizera sonhar havia um seculo a sub-crever para a festa com os raios mais prateados do seu mundo, o Mondego jurára converter-se em sala de baile na noite do passeio fluvial, e a propria aragem, chamada tambem a capitulo, declarou que sopraria dulcissima.

A natureza inteira realisou a sua promessa.

O certo é que o passeio fluvial da noite de 5 de Maio o podiam gottosos e rheumaticos presencear dentro dos barcos que estacionavam á beira dos caes. Uma belleza!

No dia seguinte o prestito da instrucção, por meio da cidade, toda em gala e saudações, até ao pavilhão do largo da Feira, para a solemne entrega dos premios á infancia escolar; um acto esplendido. O pateo da Universidade n'esta segunda noite parecia um jardim do oriente em que se respirasse o aroma do Bosphoro, ao som dos coros orpheonicos, que arrebatavam por sua singeleza, sendo ouvidos d'entre o arvoredo após a musica marcial. Na noite seguinte, no sarau do theatro academico, a eloquencia da mocidade e a lyra dos poetas, trasbordando de talento, que enthusiasmava a assembleia; no quarto dia, no ultimo, como chave de oiro, a descoberta festival do monumento a Camões, columna de amor, coroada de louros e defendida por um leão, era saudada pelas musicas, pelas acclamações, pelas palmas de um povo todo, onde a auctoridade, a sciencia, o magisterio, a litteratura, a poesia, o corpo academico, todas as classes, e os corações todos, entoavam o *Salve!* ao sublime cantor da nacionalidade portugueza.

As festas da academia — uma victoria e um encanto — ficarão na historia como pagina brilhantissima que a illuminará.

II

Foi na segunda noite dos festejos o primeiro concerto no pateo ajardinado da Universidade. Era no meio do proprio jardim, e não no alto da galeria da Via latina que mais effeito produzia o concerto. Principiou por uma peça grande, executada pela orchestra, composta de differentes musicas; e os seus chefes principaes, os mestres Castilho, de infanteria 18, e Rafael Croner, do 5 de caçadores, dirigindo-se a um moço de vinte e um annos, um academico, offereciam-lhe a batuta para que regesse a imponente banda, e, finda a peça, foram os primeiros a romper as palmas pela mestria com que o viram desempenhar-se do encargo artistico.

Decorrendo o intervallo, 64 academicos, com a vivacidade e elegancia do estudante de Coimbra, subiam ao grande estrado, e, sob a direcção do mesmo joven academico, entoavam as canções populares do Minho, da Beira, do Alemtejo, com uma expressão e uma graça, que deliciaram as centenas de espectadores que enchiam o vasto recinto.

Ainda retumbavam nos ares as palmas unanimes da multidão, quando em roda do jardim se entrevia uma onda escura de estudantes que entre vivas conduziam um moço como n'um andor. Eram os orpheonistas que levavam aos hombros em ovação ruidosa o Orpheon em Portugal. Quando no fim da noite, e ao sairem todos, encontrei ainda este mancebo, que havia dias quasi não comia nem dormia, com os preparativos, com os ensaios, com a direcção do seu instituto musical, perguntei-lhe se não era tempo de dormir n'aquella noite, ou se queria cair de cama no dia seguinte.

— A minha noite dormida (respondeu-me, alagado em suor, e como a agarrar o tempo com ambas as mãos) é ir passal-a de véla, a preparar um discurso para o sarau de ámanhã.

Esta scena explica a feição do joven musico.

Acabava de lhe ser apresentado.

Imaginem um corpo feito de nervos, uma intelligencia feita de nervos, um coração feito de nervos; quando se dirige para nós, com a cabeça erguida, e a correr a mão pela testa como a suster as ideias que o fogo do espirito lhe está incendiando; fallando pela bôca, pelas mãos, pelas feições, pallido como se as ideias lhe absorvessem o sangue, a espaços pensativo para de repente despertar o moço que se inflamma. Uma noite, no inverno seguinte, foi meu visinho de cadeira em S. Carlos. Cantava-se a *Lucia*, que elle sabia de cór. Durante a opera toda via-o a suspirar, como se assistisse áquelle encanto de Donizetti pela primeira vez. Ao cair o panno sobre a aria dos tumulos, não me deu a mão á mão que eu lhe estendia, e no outro dia vindo despedir-se de mim, nem de tal se recordava. — «Amigo, disse-lhe eu, ouviu já de certo o *Torquato Tasso?*» — Sorriu-se como quando nos perguntam por uma pessoa querida. — Pois não o torne a ouvir, olhe que um dia a musica, a sua princeza d'Este, endoidece-o.» Uma phrase o resume: coração exaltado de uma mulher no espirito de um artista sonhador.

Principiou a compor musica aos doze annos, successivamente, melodias, tres sonatas, uma *berceuse*, um rondó, um hymno choral, uma romanza, e uma opera em dois actos *La Fiancée d'Abydos*, com acompanhamento esboçado a piano. De 1875 a 1877, duas peças tambem para piano, e duas romanzas de canto. Leccionou-o então em harmonia o maestro Miguel Angelo. Em 1877 matriculou-se na Universidade de Coimbra (um jurisconsulto!) levando trechos de uma nova opera, *Martim Vaz*, que depois interrompeu. Tem composto dez romances para piano, *Rita*, *morceau* de concerto, coros da *Morena*, *Flores sobre um tumulo*, o *Canto da federação academica* e outros que foram tocados pela grande banda-orchestra de 150 instrumentos nos festejos do monumento; e tambem *Camões*, e *Cantata Ignez de Castro*. Em 1879 escreveu um quarteto para piano, e em 1881 a engraçada musica da operetta comica para a recita dos quintanistas.

III

Acabavamos pois de sair todos do sarau no jardim da Universidade na segunda noite dos festejos, em que o orpheon arrebatára a multidão.

Aquelle orpheon academico, estreia do orpheonato em Portugal, e que assegurou a João Marcellino Arroyo, ao joven estudante de direito com os seus vinte e um annos apenas, uma pagina brilhante na historia da educação portugueza, fundára-o elle em Coimbra no dia 29 de Outubro de 1880, e estreiava-se quarenta dias depois, a 7 de Dezembro. Foi este orpheon que primeiro cantou em Portugal musica de Wagner, e já no fim de Fevereiro seguinte executava a marcha do *Tannhaüser* com orchestra e coros.

O estudo das aulas tirava-lhes o tempo? Os estudantes têem sempre tempo para tudo. Vesperas de feriados á noite e dias feriados, para os ensaios; ordem admiravel, obediencia cega, em todos á porfia enthusiasmo ardente. Era diabolico o frio no desagalhado palco do theatro academico? Pois nem assim arredavam pé durante quatro horas successivas. N'um dos primeiros ensaios faltava o piano? Com medo de que o ensaio se perdesse, que fizeram os orpheonistas? Descobrindo que havia um orgão na rua da Trindade (o que não descobrirão estudantes?) quatro correm lá, e trazem o orgão ás costas. Tambem não havia luz no palco? Então para que serviam duas vélas de stearina que alli surgiram n'um repente? Nas proximidades do concerto mudou o caso de figura; accendia-se já o gaz; o gaz da illuminação, porque o do enthusiasmo passava para os corações de todos os orpheonistas, expellido da imaginação de fogo d'aquelle gazometro vivo, chamado Arroyo.

A ultima recita em que entrou o orpheon foi a de 21 de Maio de 1881, tendo uma ovação indescriptivel; e o programma das peças por elle executado durante o anno seguinte:

AVE, MARIA, pelo orpheon e orgão — *José Francisco Arroyo.*

CHANT DE NOEL, pelo orpheon e orgão — *Adam.*

CORO DE CAÇADORES DE FREYCHUTZ, orchestra e coros — *Weber.*

MARCHA DO TANNHAUSER, orchestra e coros — *Wagner.*

CANÇÕES:

*a* — DO MINHO
*b* — DO DOURO
*c* — DO ALEMTEJO
*d* — DA BEIRA
} a secco — *João Arroyo*

HYMNO ACADEMICO, orchestra e coros — *Medeiros.*

CÔRO NUPCIAL DA OPERA BIANCA DE MAULEON, orchestra e coros — *José Francisco Arroyo.*

REMEMBER! orchestra e coros — *João Arroyo.*

Nos festejos do monumento a Camões, o orpheon academico distinguia-se por um laço côr de rosa no lado esquerdo das batinas; e no grande prestito da instrucção, em que ia todo reunido, levava desfraldada a bandeira, tambem côr de rosa, bordada a oiro.

Tal foi o primeiro orpheon portuguez no seu primeiro anno de existencia.

IV

No segundo anno (1881-1882) o orpheon viveu á *capucha*. Pairou sobre elle uma tempestade de contratempos.

E comtudo, de 64 orpheonistas no primeiro anno, passou a 80, e, sempre sob a direcção do seu joven fundador, dedicou-se exclusivamente a musica vocal sem acompanhamento, propria dos orpheons, verdadeiro progresso para o orpheon academico.

De Outubro de 1881 a Março de 1882 ensaiou as peças seguintes, todas musica a secco: A Morena, de Guerra Junqueiro; Flores sobre um tumulo, de Guilherme Braga; o Rataplan dos Huguenottes; e começaram-se a ensaiar a Tiroleza, um soneto de João de Deus, e o Canto da federação academica. Das seis peças, cinco eram composição expressa de João Arroyo.

Mas, ó destino da sorte! este esplendido orpheon estava destinado a brilhar só nas trevas. Logo no começo do anno uma revolução de eleições academicas, dando de si mortos, feridos, prisioneiros e extraviados... na imaginação felizmente, foi causa de que o orpheon não apparecesse no seu theatro; tenta depois uma *matinée* no grande pateo da Universidade, mas, á ultima hora, outra revolução, d'esta vez nas nuvens que se desfazem n'uma tormenta, destroe-lhe o plano; a sociedade academica de Lisboa convida-o para tomar parte nos festejos do centenario pombalino, o orpheon reaccende-se em enthusiasmo, e Arroyo, doido de gosto, prepara-o com 100 rapazes. De que se hão de porém lembrar as bexigas? de lançar Arroyo na cama! Lucta com a febre intensissima, no delirio sonha com o seu orpheon, rodeiam-n'o os amigos, bate quasi ás portas da morte, mas não quiz ainda morrer, e fez elle muito bem. Reergue-se, vae pedir melhoras ao seu Porto. A sociedade de instrucção convida o orpheon para um concerto de beneficencia em favor de uma escóla. Ao acceitar jubiloso o convite em nome do orpheon, prostra-o uma recaida, e o concerto evapora-se! De novo se reergue, de novo regressa a Coimbra, torna a reunir as phalanges orpheonicas, para a estreia logo que se ponha o *ponto;* tres dias depois cae novamente na cama! O anno lectivo ia expirar. Então só restavam as lagrimas ao leão prostrado, mas não vencido. Arroyo, que, embora exaltado politico, «pertence, no dizer de si proprio, á classe dos apaixonados», Arroyo... *chorou.*

Exaspera-o não poder apresentar este seu segundo orpheon? Pois ha de poder; ha de poder mais que o impossivel. Não tem já para onde appellar senão para o concerto do Novo Gremio de Coimbra? Muito bem: «O meu orpheon cantará no concerto do Novo Gremio de Coimbra». E lá o levou, e alli dirigiu o canto do orpheon academico. Foi a valvula por onde lhe saiu a expansão musical. Se não, morria.

V

Quatro mezes depois da fundação do orpheon em Coimbra, instituia um orpheon no Porto, em Fevereiro de 1881, Bernardo Moreira de Sá, artista de merito elevado e de toda a competencia.

O terceiro e ultimo orpheon que appareceu ao publico foi o de Lisboa, dirigido pelo distincto maestro Frondoni, e que se estreiou no centenario pombalino.

VI

Quando todas as nações civilisadas possuem aos milhares as sociedades orpheonicas (de não menos de oito mil quatrocentos sessenta e seis cantores, pertencentes a setecentas noventa e nove sociedades orpheonicas allemãs se compoz no anno de 1882 em Hamburgo a grande festa para celebrar a canção da patria), quando a educação physica, o sentimento do bello, e tantas outras razões reclamam o canto choral, quando nem sequer ainda hoje elle entra no quadro effectivo da educação official, e apenas tres annos depois do estabelecimento das escólas normaes *poderá*, e nem ao menos ainda *deverá*, ser introduzido na generalidade do ensino primario, é altamente louvavel que a iniciativa particular o institua e promova.

N'este progresso que entre nós desponta, coube o primeiro logar, como acabamos de ver, á academia de Coimbra, e n'ella ao iniciador que lhe metteu hombros e saiu victorioso.

—Arroyo, diziam-lhe de um lado, Arroyo, vamos aos estatutos.

— Estatutos? Para me levantarem uma torre de Babel de discussões, e morrer-me o orpheon entre o palavreado. Ainda não perdi o juizo.

—Escóla preparatoria de solfejo, Arroyo, escóla de solfejo.

—Tão tolo era eu.

—Então vossê não sabe que os allemães e os inglezes...

—Tirem lá essas teias de aranha, se querem conseguir victoria da enthusiastica rapaziada portugueza. Ficava-me tudo pelo caminho, como os milicianos.

—Mas se só quatro pescam de musica.

—Não lhes pergunto se pescam, pergunto o que é que trazem na rede?

—Então que trazem?

— Os coros mais afinados que até agora se têem ouvido em Portugal.



—Mas olha, Arroyo...

—Espera, rapaz...

—Arroyo! vê bem...

E tudo era.

*Figaro cá,*
*Figaro lá,*
*Arroyo pr'a aqui,*
*Arroyo pr'a alli...*

E passando por cima de estatutos, de discussões, de propostas, de escólas preparatorias, de escólas de solfejo, com escandalo do mundo classico e burocratico, o endiabrado Arroyo apresentou o primeiro orpheon nacional, que foi a admiração de uma cidade inteira, e fez raiar, pela iniciativa liberal da educação portugueza, mais uma aurora de innovação e de progresso.

D. ANTONIO DA COSTA.




## CONTRA A TOSSE

**Xarope Peitoral James,** unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.


## NOTICIARIO

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Anna Barbara, filha de Jeronymo e Barbara, de Santa Eulalia, de 70 annos, fallecida no dia 27 de Abril.

João dos Santos, filho de Manoel dos Santos Apostolo Junior e Theresa da Cruz Apostolo, de Coimbra, de 10 mezes e 7 dias, fallecido no dia 27.

José das Neves Marques Perdigão, filho de Henrique Marques Perdigão e Julia da Conceição Marques Perdigão, de Coimbra, de 3 mezes e 20 dias, fallecido no dia 3 de Maio.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:789.

**Pereira Caldas** — O nosso illustrado amigo o sr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, de Braga, obsequiou-nos com um exemplar da sua muito erudita publicação — *Duas correcções calendaristicas.* — Muito agradecemos ao sr. Pereira Caldas o seu novo favor.

**Novos periodicos** — Recebemos da capital a *Revista da exposição agricola de Lisboa* e o *Academico illustrado.* Damos as boas vindas aos novos collegas.

**Camara dos pares** — Na sessão de sabbado, depois de fallarem os srs. conde de Casal Ribeiro e ministro da fazenda foi approvado o projecto auctorisando o emprestimo de 18:000 contos.

**Camara dos deputados** — Na sessão de sabbado foi approvado na especialidade o projecto relativo ao conselho superior de instrucção publica, depois de terem fallado os srs. Bernardino Machado, Wenceslau de Lima, Elias Garcia, Antonio Maria de Carvalho e Barjona de Freitas.

**Exposição agricola** — No domingo abriu-se na tapada d'Ajuda de Lisboa a exposição agricola, sendo extraordinaria a concorrencia.

O dia esteve esplendido, o que tornou o acto muito mais brilhante.

Foi uma festa notavel a da abertura da exposição, que a todos agradou.

Ainda faltam muitos productos que estão armazenados e outros que não foram recebidos por emquanto.

**Noticias do Egypto** — *Cairo, 30.* — A agitação demonstra-se por muitos exemplos: a intriga é agora mais activa do que nunca; as influencias francezas fazem o mais que pódem n'esta direcção. Diz-se que estão interrompidas as communicações com Berber,

mas as ultimas noticias não confirmam o boato da capitulação da cidade. Ignora-se inteiramente a sorte de Khartoum.

**Parlamento** — Na sessão de hontem da camara dos pares começou a discutir-se o projecto fixando os quadros do pessoal da Penitenciaria.

Na camara dos deputados foi apresentada a lei de meios, e votou-se o projecto de reorganisação do corpo de marinheiros militares.

**Noticias de Hespanha** — As ultimas noticias de Madrid dão terminadas as guerrilhas em Hespanha.

## Á ULTIMA HORA

### A REACÇÃO

Os miguelistas e reaccionarios, suppondo que já esqueceram as tyrannias do governo absoluto, entenderam que era chegado o tempo de fazer restaurar os frades em Portugal!

Na sessão da camara dos deputados de hontem deu parte o presidente da mesma camara, de que para a mesa tinha sido enviada uma representação com 17:400 assignaturas, pedindo a restauração das ordens religiosas!

E' a guarda avançada do movimento reaccionario-miguelino, que activamente se está promovendo em todo o paiz!

Em quanto o partido liberal vive na mais completa indifferença, os reaccionarios de todos os matizes promovem a restauração do absolutismo e das suas instituições!

Aonde estão os homens de 1834?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ANNUNCIOS


### Hospitaes da Universidade de Coimbra

1 NO DIA 13 do corrente, pelas 12 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação, convindo o preço, o fornecimento de carne de vacca para consumo dos mesmos hospitaes durante o anno economico de 1884-1885.

As condições acham-se patentes desde já na referida secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 5 de Maio de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*

### PARA ARRENDAR

2 ARRENDAM-SE os altos da casa na rua Direita, que faz esquina para o becco do Castilho, tudo acabado de novo. Para tratar na rua de Ferreira Borges, 58.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

3 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### ESPECIALIDADE EM MERCEARIA

ESTABELECIMENTO DE

## JOSÉ TAVARES DA COSTA

### 176, Rua de Ferreira Borges — Em frente da Ponte, 2 a 8

ANTIGO LARGO DA PORTAGEM

**CASA FUNDADA EM 1871**

4 OS CREDITOS que este estabelecimento tem adquirido em treze annos de existencia são para o publico a mais segura garantia de que os generos que n'elle se acham expostos á venda nada deixam a desejar e que á sua finissima qualidade se allia a modicidade de preços.

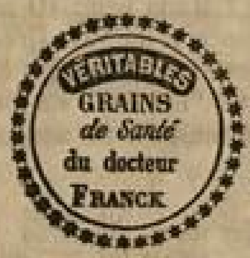
Os variadissimos artigos que se encontram n'este conhecido estabelecimento são, na sua grande parte, recebidos directamente dos mercados exportadores, do que resulta para o comprador a certeza de adquirir verdadeiras qualidades e preços que nem todos pódem conceder-lhe.

Em café, além do especial torrado e moido, que tão lisonjeira fama tem granjeado a esta casa, ha diversas qualidades em crú das melhores procedencias.

Chama-se muito particularmente a attenção do publico para a finissima qualidade de chá verde e preto que se encontra n'este estabelecimento, em que ha tambem uma completa variedade de chocolates francez, suisso e inglez, assucares refinado, chrystalisado, pile e em formas, arroz, cevadinha, massa e juliana para a sopa, farinhas alimenticias, inclusive a lactea, adoptada como completo alimento para creanças de peito, bolachas e biscoitos portuguezes e inglezes, verdadeiro vinho de Champagne, cognac, legitima genebra Hollandeza em botijas e frascos de vidro, aguardente de canna superior e differentes licores nacionaes e extrangeiros.

Torna-se muito recommendavel o grande sortimento de vinhos do Porto, desde 280 até 2$000 réis a garrafa, Jerez, Madeira e Bordeaux, differentes conservas, velas de stearina d'alabastro palmetina, pós de gomma e outras muitas miudezas.

O inexcedivel asseio, invariavelmente seguido n'este estabelecimento, a pureza das mercadorias e o zelo e cuidado empregado no seu aviamento, são o mais bello testemunho da confiança que o mesmo gosa no seio dos seus frequentadores.




VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

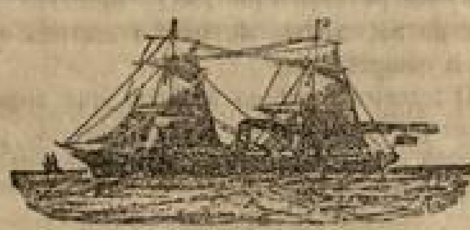
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAÕS (E INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Porto.



### COMPANHIA MASSEGERIES MARITIMES

6 O PAQUETE — **Congo** — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Maio.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

### Hospitaes da Universidade de Coimbra

7 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se requerimentos para os logares vagos de ajudantes e praticantes d'enfermaria do sexo feminino.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 28 de Abril de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*




Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

### BANHOS DE LUSO

9 NÃO se tendo effectuado no dia 20 do corrente a arrematação das obras projectadas no edificio dos Banhos de Luso, abre-se nova praça, que terá logar no mesmo edificio, pelas 11 horas da manhã do dia 11 do proximo mez de Maio. A planta, medições e condições, estão patentes no mesmo edificio e tambem em Coimbra, rua de S. Jeronymo, n.º 8.

Luso, 30 d'Abril de 1884.

O presidente da direcção
*Manoel Correia de Mello.*

### GRANDE SUCCESSO SEM PRECEDENTES

**MACHINA AURORA**

A 500 REIS SEMANAES

*A unica que cose com dois carrinhos vulgares*

SEM LANÇADEIRA — SEM DOBAR O FIO

A mais perfeita de todas as machinas de coser.

Com garantia illimitada, á vontade do comprador.

Ensino e concertos gratuitos por todo o tempo.

**Unico deposito em Coimbra**

RUA DE FERREIRA BORGES, 22 A 26

PEDRO J. PEREIRA DE SOUSA, FILHOS

### Aviso aos possuidores de obrigações prediaes e ao portador.

11 A COMPANHIA geral de credito predial portuguez convida os possuidores de obrigações prediaes e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregar até ao dia 1 de Junho proximo as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

### BANDEIRAS

12 ENCONTRAM-SE para alugar novas, na rua de J. A. d'Aguiar, n.º 76.

### C. DELACRUZ VIDAL

RUA DE FERREIRA BORGES, 39

13 O CURSO *de francez para exame*, que ate aqui tinha logar tres vezes por semana, será diario d'hoje em diante, das 9 e meia ás 10 e meia horas da manhã.

Aceitam-se, n'este curso, alumnos que se queiram habilitar para o exame de francez do corrente anno lectivo.

Para os principiantes abrir-se-ha um novo curso logo que haja numero sufficiente.

### A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

### CAMBIO E LOTERIAS

AUGUSTO HENRIQUES

*219 — Rua de Ferreira Borges — 221*

Numeros mais premiados vendidos n'esta casa na extracção da loteria de Madrid de 5 do corrente.

| | | |
|---|---|---|
| 11:669 | em cautellas | 60:000 pesetas |
| 13:033 | » | 30:000 » |

A proxima loteria portugueza terá logar no dia 10.

A seguinte de Madrid a 14, sendo o primeiro premio

**14:400$000**

Bilhetes 5$800, decimos 600, fracções de 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

CASA DE CAMBIO

*219 — Rua de Ferreira Borges — 221*

COIMBRA

16 PARA casa de uma familia pouco numerosa precisa-se de uma cozinheira boa, e dar-se-ha ordenado correspondente ao merecimento d'ella. No hotel do Paço do Conde se diz.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | |
|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | |
| Por semestre | 1$600 | |
| Por trimestre | 800 | |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 860 |

Numero 3832 | Sabbado 10 de Maio de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### A RESTAURAÇÃO DOS FRADES

Os reaccionarios não contentes de lhes terem os ultimos governos tolerado criminosamente, por ser contra as leis do reino, o restabelecimento dos frades, encapotados na machiavelica e jesuitica forma de collegios de educação, ousam agora arrancar de todo a mascara, e audaciosamente pedir ao parlamento que rasgando as disposições legaes, e calcando aos pés tudo o que a historia e os factos demonstram do que foram os frades, especialmente durante o despotismo miguelino, revoguem as leis prohibitivas das ordens religiosas!

Dizia o furioso frade Fr. Fortunato de S. Boaventura, em o n.º 25 do seu celebre *Punhal dos Corcundas*, referindo-se aos liberaes: — «Pois estes *infames*, a quem todo o reino de Portugal, já certo do que elles são, já desenganado á custa de uma longa e penosa experiencia, conhece e aponta com o dedo, tolhendo-lhes assim toda a esperança de escaparem ainda pela malha, como succedeu aos abonadores da invasão franceza, que do perdão generosamente concedido por el-rei, abusaram torpe e aleivosamente, para serem os primeiros que se pozeram em campo, a fim de o envilecerem e desenthronisarem; pois estes lobos racionaes, a quem a provincia de Traz os Montes e a mais catholica cidade do reino, que é Braga, TEM FEITO A MAIS BEM DIRIGIDA MONTARIA; pois estes *rebeldes*, estes *impios*, ainda querem LEVANTAR A CABEÇA?!»

Desprezando a linguagem torpe e infame d'este frade contra os liberaes, diremos com elle, com referencia á audacia dos reaccionarios: — Pois ainda querem LEVANTAR A CABEÇA?!

Pretendem fazer voltar Portugal ás epochas ominosas da inquisição e da cruelissima intolerancia politica?

Então cuidam que já se perdeu totalmente a memoria dos seus altos feitos?

Enganam-se. Ainda não estão mortas todas as testemunhas, nem estão rasgados todos os documentos comprobativos da sua indole, dos seus fins e sua barbara doutrina.

Venha aqui o façanhudo frade José Agostinho de Macedo e mostre o que era o miguelismo fradesco.

No seu sanguinario *Desengano*, impresso não só com *licença da censura*, mas, o que é mais significativo, por ORDEM SUPERIOR do governo de D. Miguel, dizia o energumeno escriptor miguelista: — «Combater os pedreiros livres, isto é, os inimigos de Deus e do genero humano, é cousa muito necessaria, e ao mesmo tempo é cousa que se tem tornado por extremo difficultosa. *Eu desejava que se exterminassem, como se exterminaram os lobos em Inglaterra*, isto é, QUE SE MATASSEM TODOS N'UMA SÓ MONTARIA. Em Inglaterra não houve mais lobos, porque como era cousa que comia e não rendia, nem entrava no calculo dos interesses dos subditos britannicos, ninguem quiz (por especulação mercantil), ninguem quiz levar para lá um casal d'essas boas presas, basta que de lá saiam. Não haja com este remedio lobos em Portugal. E' verdade que a minguada população do reino, de que tanto se queixam, ficaria como depois do S. Miguel uma vinha vindimada, cacho aqui, bago acolá, porque o rabisco levava tudo, e a seara é *immensa!* A ideia da montaria é com effeito original! Veriamos CAIR Á BALA, o que viram os judeus no deserto, nuvens e nuvens de cordonizes cair dos ares para saciar a sua fome, NUVENS DE PEDREIROS EM TERRA para satisfazer o NOSSO DESEJO e saciar o NOSSO APETITE!»

Que tal era a moral dos frades, auctorisada e sanccionada pelo governo de D. Miguel?

E ousam pedir essa restauração? Ousam, como dizia Fr. Fortunato de S. Boaventura — LEVANTAR A CABEÇA?!

Até aqui vimos a linguagem fradesca do *Desengano*. Vamos agora ver a outra linguagem fradesca da *Besta Esfolada*.

Dizia José Agostinho de Macedo, COM LICENÇA de D. Miguel: — «Sabem porque existem estas monstruosidades no mundo? Porque no mundo existem pedreiros livres! E o mundo os atura, vendo, e conhecendo que elles estão judiando com o genero humano. Ha muito tempo que não vejo n'elles senão estas tres cousas — 1.ª Judiar — 2.ª Roubar — 3.ª Fugir. — *Pelo meu voto*, em quantos se apanhassem, eu acrescentaria mais essa cousa, que fazia a — 4.ª *Pernear*. — Acaba um de *pernear!* Em baixo: este em baixo, outro em cima! E isto agora nos dias de Maio, que dão para tudo! Oh que *safra!* Deus a traga. Já que o anno ameaça escacez, DE-SE AO POVO UM ALEGRÃO DIARIO COM CARNE FRESCA!»

Agrada aos miguelistas e reaccionarios esta moral fradesca? Pretendem-n'a cá outra vez?

Não só na imprensa, mas no confessionario e no pulpito era a linguagem dos frades proterva e sanguinaria.

Não havia sermão em que os *malhados* não fossem insultados da maneira a mais infame, incitando-se contra elles todos os odios.

Eis ahi uma apreciação fradesca dos *malhados*, feita com *approvação* de D. Miguel: — «*Malhado*, todos os crimes, todos os vicios juntos, nenhuma virtude. Isto é um monstro da natureza, que, assim como não fez homem algum inteiramente bom, tambem não fez homem algum inteiramente mau. Formem-se exactissimos catalogos de todos os vicios e delictos dos homens. Desde o principio até ao fim, a cada nome devemos acrescentar — *Malhado*. — Cada termo não ha de ficar só no positivo, ou comparativo, ha de subir sempre ao superlativo. Queremos dizer que um *malhado* não tem vergonha, não nos podemos limitar ao simples termo *desavergonhado*, havemos dizer *desavergonhadissimo*, aliás não fallamos correctamente. Eis ahi porque eu disse, que nem um homem, nem muitos homens poderão jámais dizer que cousa seja um *malhado*. Não se poderá dizer que é um *diabo*, porque este não é tão feio como o pintam; e um malhado ainda é mais feio e horrendo do que o retratam.»

E para que se não supponha que esta doutrina e esta moral era só de uma epocha, ahi vae a doutrina e a moral fradesca do principio d'este seculo.

O guardião do convento de S. Francisco do Porto, Fr. Antonio de S. José Barca, dizia n'uma sua proclamação, datada de 12 de Julho de 1808, impressa na typographia de Antonio Alvares Ribeiro, e dirigida por elle aos *Franciscanos — cidadãos religiosos, vassallos portuguezes nos claustros de Francisco:* — «Clamastes contra toda a iniquidade. Felizes clamores! O céu os ouviu e attendeu: em um momento desappareceram da nossa patria os inimigos da religião e do estado: em um momento nos dispozemos todos, sem alguma excepção, a procural-os, a combatel-os, a offerecer e expor gostosamente nossas vidas, quanto é nosso, em defeza da religião, do rei, da patria. Esta offerta tão devida e necessaria é tambem abençoada pelo ceu, que desde o instante da nossa restauração tem provado com prodigios sem numero e successivos o muito que lhe aprazem nossos feitos e destinos. Não desmereçamos pois a continuação dos divinos soccorros: preservemos todos na boa obra começada. Juntos com os mais cidadãos de todas as classes vamos participar da gloria, que os presentes e as gerações vindouras com justiça nos hão de tributar nos fastos da egreja e do imperio, por expurgarmos o Lusitano continente até, se fôr possivel, do mesmo ar, que respiravam n'elle os francezes. Vamos: demos mais um publico argumento da nossa utilidade. Vede-me heis á vossa frente, segui-me. A tatica necessaria para a empreza facilmente se aprende: o amor, a vontade, a coragem e o interesse tudo vencem. Nada vos intimide, *nem ainda na consciencia. Cravae o ferro no inimigo, e banhado no seu fumante sangue* PENDURAE-O POR CIMA DAS SAGRADAS VESTES, *e offerecei assim a* HOSTIA PACIFICA SOBRE OS NOSSOS ALTARES.» (!!!)

Então não são moralisadoras estas doutrinas fradescas!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ANNIVERSARIO

O 50.º anniversario do fausto dia 8 de Maio de 1834 foi este anno muito alegremente festejado em Coimbra.

De madrugada a briosa e popular philarmonica *Conimbricense* tocou a alvorada em differentes pontos da cidade, tanto no bairro alto, como no bairro baixo; subindo por essa occasião ao ar muitas girandolas de foguetes, e sendo lançados muitos morteiros.

Ao meio dia chegou a esta cidade, vindo de Condeixa, a philarmonica *União Condeixense*, que com uma franqueza que faz saliente contraste com o miseravel e vil procedimento de certas philarmonicas, que assim pagam do modo o mais indigno os favores e protecção que tem recebido do publico, se prestou da melhor vontade a vir tomar parte n'esta festa do partido liberal da cidade de Coimbra.

Foi fraternalmente recebida a *União Condeixense* pela philarmonica *Conimbricense*, e ambas entraram na cidade, pelo lado do norte, por ser o mesmo por onde em 8 de Maio de 1834 entrou em Coimbra o exercito libertador.

Durante grande parte da tarde percorreu a philarmonica *União Condeixense* as principaes ruas da cidade, deixando a todos penhorados.

Egualmente de tarde esteve tocando a philarmonica *Conimbricense* no patim da Misericordia, ao principio da rua de Ferreira Borges, achando-se muito povo n'aquella rua.

De manhã, a commissão executiva da Associação Liberal de Coimbra, não só deu cumprimento á deliberação da

assembléa geral, distribuindo 50 esmolas a outras tantas familias necessitadas, para commemorar os 50 annos que tem decorrido desde a entrada n'esta cidade do exercito libertador; mas excedeu ainda esse numero, dando mais 15 esmolas, completando o numero de 65, para assim acudir á muita pobreza que ha n'esta cidade.

A' noute illuminou-se a cidade, e devemos dizer que em especial nas ruas principaes a illuminação era tão geral e brilhante, como ha muitos annos se não via em Coimbra.

Assim se associaram os habitantes da cidade a esta alegre commemoração.

Terminaram as festas d'este dia, com uma recita dada no theatro de D. Luiz pela sociedade *Ensaios Dramaticos*, que levou á scena a comedia em 3 actos — *Gil Braz de Santilhana.*

Felizmente ainda não foi deitado ao esquecimento pelos liberaes de Coimbra o anniversario de um dia faustissimo, em que se viram libertas tantas victimas da tyrannia miguelina.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## Associação Liberal Portuense

Não se esqueceu a Associação Liberal Portuense de se interessar pela manifestação do partido liberal de Coimbra, por occasião do 50.° anniversario da entrada n'esta cidade do exercito libertador em 8 de Maio de 1834.

Publicamos em seguida dois telegrammas do sr. presidente da referida Associação:

«Ao presidente da Associação Liberal de Coimbra — A Associação Liberal Portuense felicita a de Coimbra pelo anniversario da entrada do exercito libertador n'essa cidade. — Porto, 8 de Maio de 1884. — *Themudo Rangel*, presidente.»

Joaquim Martins de Carvalho — Coimbra. — A Associação Liberal Portuense felicita a v., commemorando o dia de hoje, festivo para Coimbra. — Porto, 8 de Maio de 1884. — *Themudo Rangel*, presidente.»

Em nosso nome, e em nome da Associação Liberal de Coimbra, em quanto ella o não faz por outra forma, agradecemos á Associação Liberal Portuense as suas expressões benevolas, com respeito ás manifestações effectuadas n'esta cidade no anniversario do fausto dia 8 de Maio de 1834.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## TYRANNIA MIGUELINA

Ahi vae um documento para amostra do que soffriam os liberaes nas prisões, durante o governo de D. Miguel.

Não é só em S. Julião da Barra, Limoeiro, Estremoz, Elvas, Almeida, Thomar, Porto, Lamego, Vizeu, e outras terras do reino que os infelizes presos liberaes foram victimas do despotismo d'aquella epocha nefasta.

Aqui mesmo em Coimbra eram elles tratados pela seguinte forma:

«Ill.mo sr. dr. corregedor.—Diz José Bernardes de Oliveira, mestre de embarcações, preso na Figueira da Foz, e de lá conduzido ás cadeias d'esta cidade, que na mesma cadeia lhe dera ha tres dias um ataque apopletico, de que se acha com a falla quasi tolhida e com grande risco de perigar a sua existencia, como póde informar o medico assistente na cadeia; e porque o supplicante pela sua edade de 70 annos que tem, e pela sua extraordinaria grossura, e mais que tudo pela gravidade da molestia precisa de curativo muito melindroso e radical, que aliás por fórma nenhuma póde ter na cadeia, aonde se acha sem meios, nem quem o possa tratar; por isso — P. a v. s.ª se digne mandar que informando o medico se remova o supplicante para o hospital, para alli ser tratado, segundo a gravidade da molestia—E R. M.»

A este requerimento entendeu dever o corregedor dar o seguinte despacho: — *Indeferido — 16 de Dezembro de 1828.*»

Novamente instou o preso com este requerimento:

«O estado deploravel em que se acha o supplicante não merece o respeitavel despacho supra, que certamente foi dado na supposição de falsa permissa; e por isso conhecida a verdade, nos termos devidos, digne-se v. s.ª deferir, como é de justiça, para que no caso de realisar-se a morte do supplicante, a culpa não fiscalisar a consciencia de v. s.ª»

Uma tal instancia do infeliz preso abrandaria o coração mais ferino, mas não abrandou o do corregedor miguelista, pelo que poz o seguinte despacho: — *Está deferido — 18 de Dezembro de 1828.*»

Era esta a religião e a humanidade de semelhantes barbaros!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## Associação Liberal de Coimbra

A commissão executiva da Associação Liberal de Coimbra convida todos os socios a reunirem-se em assembléa geral, ámanhã, domingo, ás 6 horas da tarde, nos paços municipaes, a fim de se protestar contra as audaciosas tentativas para a restauração das ordens religiosas.

Coimbra, 10 de Maio de 1884.

O presidente,
*Francisco do Amaral Guerra.*

## JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

*Sessão do 1.° de Maio de 1884*

No 1.° de Maio de 1884, pelo meio dia, compareceu na sala das sessões da junta geral, onde se encontravam alguns senhores procuradores, o ex.mo sr. José Maria Pereira Coutinho, substituindo o sr. governador civil, na qualidade de vogal do conselho de districto, e em nome de el-rei declarou aberta a presente sessão ordinaria da junta.

Pouco depois constituiu-se a junta sob a presidencia do sr. dr. Souto Rodrigues, servindo de secretario o procurador Alberto Pessoa, e estando presentes mais os srs. procuradores: dr. Bernardo d'Albuquerque, dr. Ignacio Duarte, dr. Sousa Refoios, Francisco Nazareth, dr. Sousa Gomes, José Soares, dr. Nuno da Cruz, Nestorio Dias, dr. Daniel de Mattos e Araujo Pinto; esteve tambem presente o sr. secretario geral Rezende Murteira:

O sr. presidente deferiu juramento aos srs. procuradores Sousa Gomes e Nestorio Dias.

Foi presente um officio em que o sr. procurador effectivo pela Louzã, Pinto de Campos, participava que não podia assistir ás sessões nos dias 1 e 2 do corrente mez, o que justificava com um documento que juntou.

Resolveu-se que, visto o impedimento do sr. procurador effectivo José Gonçalves Pereira dos Santos, se convocasse o sr. procurador substituto José Antonio de Sousa.

O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque mandou para a mesa um projecto de regulamento de administração dos expostos e das creanças desvalidas e abandonadas.

Disse que o actual regulamento do hospicio urgia ser reformado e que por isso organisara o projecto que acabava de apresentar á junta; e propoz que para dar parecer sobre o mesmo projecto fosse nomeada uma commissão especial.

O sr. dr. Sousa Refoios propoz que o projecto fosse impresso com margem larga e depois distribuido pelos srs. procuradores, e que da commissão que a junta nomeasse para o examinar fizessem parte os srs. procuradores Souto Rodrigues e Bernardo d'Albuquerque.

O sr. Bernardo d'Albuquerque disse que tinha por melhor que o projecto só fosse impresso depois de emendado pela commissão que sobre elle der parecer.

O sr. dr. Daniel de Mattos propoz que da commissão fizesse tambem parte o sr. procurador Sousa Refoios.

A junta resolveu que a commissão fosse de 3 membros e nomeou para a constituir os srs. drs. Souto Rodrigues, Bernardo d'Albuquerque e Sousa Refoios. Resolveu tambem que o projecto fosse impresso, mas depois de ter sido emendado pela commissão.

Sob proposta do sr. presidente foram eleitas por acclamação as 3 seguintes commissões:—de fazenda e orçamento, de relatorio e administração, e de viação.

A primeira ficou constituida pelos srs. procuradores dr. Daniel de Mattos, Francisco Nazareth e Francisco Lourenço; a segunda pelos srs. dr. Bernardo d'Albuquerque, dr. Daniel de Mattos e José Soares; e a terceira pelos srs. dr. Ignacio Duarte, Araujo Pinto e dr. Sousa Gomes.

A estas commissões foram distribuidos diversos processos apresentados pela commissão executiva.

Resolveu-se que as seguintes sessões da junta se abrissem pela meia hora depois do meio dia, e que a primeira se realisasse na proxima terça feira, 6 do corrente mez.

O sr. presidente deu para ordem do dia da primeira sessão a discussão e votação dos pareceres que forem apresentados pelas diversas commissões.

## NOTICIARIO

**Senhor aos entrevados**—No domingo passado, 4 do corrente, saiu o Senhor aos entrevados da freguezia de S. Bartholomeu d'esta cidade, com o acompanhamento da irmandade do Santissimo Sacramento, guardada a decencia e o esplendor devido a este edificante acto religioso.

A 6 entrevados, que são pobres, depois de lhes ser ministrada a communhão paschoal, foram distribuidas pelo respectivo parocho esmolas em dinheiro de 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000 réis, provenientes de offertas de pessoas caritativas para aquelles infelizes.

Informam-nos que por esta occasião houve na rua do Almoxarife um grave desacato á religião, e que está instaurado processo contra o delinquente.

**Freguezia de Santa Cruz**—Ámanhã, domingo, ha de sair da egreja de Santa Cruz o Sacramento aos entrevados da freguezia.

A procissão será composta das irmandades do Santissimo e da do Senhor Jesus de Santa Justa, e percorrerá as seguintes ruas:—Mont'-Arroyo, Sophia, rua do Carmo, Adro de Santa Justa, Arco do Ivo, rua de João Cabreira, terreiro de Santo Antonio, largo das Olarias, rua da Louça e largo 8 de Maio.

**Novas publicações**—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Traços geraes da litteratura portugueza, por A. J. Damasceno Nunes.*

«Lisboa — Lallemant Frères, typographos —1884.»

Pela rapida leitura d'estes traços geraes, parece-nos serem muito claros e proprios para a instrucção da mocidade.

—«*Egydio de Azevedo—Discurso na abertura do Asylo Lamecense de Mendicidade — Nota descriptiva da inauguração.*

«Porto — typographia de A. J. da Silva Teixeira—1884.»

É uma apreciavel publicação, em que o seu erudito auctor manifesta mais uma vez os seus conhecimentos.

—«*As aguas calino-gazosas de Vidago (fonte Campilho). Analyse chimica por Joaquim dos Santos Silva, chefe dos trabalhos praticos do laboratorio chimico da Universidade de Coimbra, socio effectivo do Instituto da mesma cidade e da sociedade chimica de Berlim. Seguida de breves considerações sobre as suas qualidades e usos terapeuthicos, pelo dr. Raymundo da Silva Motta, lente cathedratico da Faculdade de Medicina da mesma Universidade.*

«Coimbra — imprensa da Universidade — 1884.»

Em quanto a esta analyse basta dizer que é feita pelo sr. Santos Silva, reconhecido hoje como um dos primeiros chimicos do paiz.

**Camara dos pares**—Começou hontem a discutir-se na camara dos pares o projecto de reforma penal, e hontem mesmo foi approvado!

**Camara dos deputados**—Na sessão de hontem começou a discutir-se a reforma do exercito.

**Noticias de Hespanha**—Alguns jornaes de Lisboa e Porto deram na quarta feira e hontem noticias de uma vasta insurreição republicana em differentes provincias de Hespanha.

Pelas ultimas noticias se sabe que tal insurreição não existe.

Com respeito á Galliza, que era uma das provincias que se dava como insurreccionada, ha a seguinte participação official.

*Pontevedra*, 8. — O governador civil ao ministro de Hespanha em Lisboa:

«É falso que officiasse ao administrador de Monsão. É falso que occorresse n'esta provincia alteração da ordem publica, nem em nenhuma das limitrophes; pelo contrario, é completa a tranquillidade e não ha o mais ligeiro temor de que se altere.»

De Madrid participam o seguinte:

*Madrid*, 8. — Realisaram-se as eleições senatoriaes. Em Madrid ficaram eleitos os ministeriaes, sendo derrotados todos os candidatos da opposição. Por Orense sairam os ministeriaes srs. Alvarez Bugallal, ministro da Hespanha em Lisboa, Garcia, e conde de casa Sedano. Annuncia um despacho de Lerida, com data de hoje, que appareceram cortados os fios telegraphicos e levantados os carris do caminho de ferro entre as estações de Vimbodi e Binaixa. No mesmo sitio encontrou-se um papel ameaçando de morte quem reparasse a linha.

Dizem de Cuba que a guerrilha Aguero foi derrotada, sendo-lhe apprehendidos papeis.

É hoje aqui o segundo dia de corridas de cavallos. Espera-se que assista o rei.

## MONTE-PIO CONIMBRICENSE

BALANÇO EFFECTUADO NO MEZ DE ABRIL

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez anterior. | | 8:234$411 |
| Quotas mensaes...... | 80$160 | |
| Quotas para a botica.. | 21$600 | |
| Joias.............. | 9$600 | |
| Percentagem de 1 emprestimo......... | 900 | |
| Multas............. | 2$100 | |
| Reposição d'um dia de soccorros......... | 320 | 114$980 |
| Soccorros pecuniarios . | 32$480 | |
| Pensões a viuvas.. .. | 26$600 | |
| Subsidio a invalidos .. | 30$600 | |
| Impressão e brochura do relatorio de 1883 .. | 18$080 | 107$760 |
| Saldo para Maio... | | 8:241$631 |

Coimbra, 30 de Abril de 1884.

*Manoel Illydio dos Santos.*


**Reclamo n.° 4**

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de *Saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.° 48:614

A sr.ª marqueza de Brehan, de sete annos de doença do figado, de estomago, emagrecimento, palpitações nervosas em todo o corpo, agitação nervosa e tristeza mortal.

CURA N.° 62:986

M.lle Martin, de suppressão da menstruação e dança de S. Guido, declarada incuravel, perfeitamente curada pela **Revalescière.**

CURA N.° 65:112

E. Pavard, de gastralgia e vomitos. Não podia suster-se de pé, nem dormir, tendo sempre a cavidade do estomago intumecida.

CURA N.° 62:845

M. Boillet, cura, de 36 annos de asthma com suffocações durante a noute.

CURA N.° 70:421

M. A. Spadaro, de uma constipação obstinada de nove annos. Era terrivel, e distinctos medicos tinham declarado que não havia meio de cural-a.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada**; ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** —8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12.—**Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa.—**Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte.—**Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm.—**Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140.—**Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—**Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm.—**Valença do Minho:** Sousa, pharm.—**Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.


## UM SIGNAL DO TEMPO

Escrevem-nos de um de nossos mais importantes portos de mar: «É, como ninguem ignora, costume tradicional entre os nossos marujos, quando embarcam para alguma viagem de longo curso, levar comsigo objectos bentos ou outros talismans que trazem sempre sobre si e que devem preserval-os das desgraças, molestias, accidentes, etc. De certo tempo a esta parte temos notado muitas vezes que além d'esses talismans, os nossos bravos marinheiros levam todos um objecto que tornou-se rapidamente popular: é uma caixa que tem uma cruz branca sobre fundo vermelho e o sello do governo francez e encerram Pilulas Suissas. Seria muito conveniente recommendal-as ás pessoas que moram no Campo. Essas Pilulas Suissas ao passo que purificam o sangue, são efficazes contra a maior parte das molestias; é mesmo prudente tomal-as de tempos em tempos como meio preventivo. Logo que se sente a mais leve indisposição deve-se tomar algumas d'essas pilulas. Uma familia com a despeza de 300 réis terá d'esse modo, para 1 ou 2 mezes, um remedio á mão, que lhe será muito util.


a Chlorose e a Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do Ferro Bravais. Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.


## ANNUNCIOS

### HOTEL DOS CAMINHOS DE FERRO

**Praça 8 de Maio**

1 JOSÉ GOMES RIBEIRO participa aos seus obsequiosos freguezes e ao publico em geral que transferiu o seu *hotel*, que tinha na rua de Ferreira Borges, para a *praça 8 de Maio*, antigo *largo de Samsão*.

Offerece aos seus hospedes todas as commodidades, para o que tem excellentes quartos e salas adornadas com apurado gosto.

Tem duas salas para jantar e excellente casa de banhos mornos e frios.

**Hotel dos Caminhos de Ferro**

*Praça 8 de Maio*

### Hospitaes da Universidade de Coimbra

2 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas da manhã do dia 19 do corrente, para se contractar o fornecimento, durante o anno economico de 1884-1885, de farinha de trigo espoada da qualidade correspondente á n.° 5 das fabricas de Clemente Pinto, d'esta cidade, e de Bellos & Formigaes, de Lisboa, ou á n.° 6 da fabrica de João José Martins, de Lisboa.

Logo depois d'aquella hora serão abertas as propostas na presença dos concorrentes, e em acto continuo aberta licitação sobre o menor preço proposto. A farinha é posta n'este estabelecimento por conta do fornecedor.

As propostas devem vir acompanhadas com a competente amostra e designação de preço.

As condições acham-se patentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 9 de Maio de 1884.

O administrador—*Costa Simões.*

3 OS SRS. possuidores d'inscripções de assentamento e coupons, apresentarão n'esta repartição até ao dia 20 do corrente, as relações de juros que têem a receber com respeito ao 1.° semestre do corrente anno, devendo por essa occasião apresentar tambem as respectivas inscripções para serem conferidas.

Coimbra, 9 de Maio de 1884.

O delegado do thesouro,
*Joaquim Albano Corte Real.*

### EDITAL

**Direcção das obras do Mondego e barra da Figueira**

4 FAZ-SE publico que no dia 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, terão logar na administração do concelho de Coimbra, as seguintes arrematações por carta fechada:

*1.ª arrematação.*—Fornecimento de peças de madeira de pinho em numero e com as dimensões abaixo indicadas:

38 peças de 4m,5 × 0,22 × 0,06.
6 » de 5,5 × 0,22 × 0,06.
2 » de 8,8 × 0,14 × 0,12.
2 » de 8,8 × 0,10 × 0,10.
2 » de 8,8 × 0,08 × 0,06.
12 » de 1,0 × 0,1 × 0,1.
12 » de 0,7 × 0,08 × 0,08.
2 » cylindricas de 4m,6 e 0,25 de diametro.

*2.ª arrematação.*—Mão d'obra de carpinteiro para execução de uma ponte de 8m,5 de vão na valla do Norte, no sitio do Loureto.

A base para a 1.ª arrematação é de 8$000 réis por metro cubico de madeira e para a 2.ª de 18$000 réis.

As mais condições para estas arrematações estão patentes todos os dias não sanctificados, na secretaria da direcção, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 1 de Maio de 1884.

O director interino
*José Cecilio da Costa.*

### Louça da China vinda em direitura

5 HA d'esta louça um rico apparelho para almoço, e tambem ha um serviço de quarto, e toucadores com arrendados em marfim de grande merecimento. Loja de machinas de José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 32 a 36 — Coimbra.

6 ACHA-SE a concurso pelo prazo de 30 dias o provimento da cadeira de instrucção elementar do sexo masculino do logar e freguezia de Dornellas, concelho de Pampilhosa, com o ordenado e gratificações marcadas na lei.

Pampilhosa, 8 de Maio de 1884.

O presidente da camara,
*Pinheiro Feteira.*

### DANTAS GUIMARÃES

7 ACABA de receber este estabelecimento grande variedade de lãs para vestido de 120, 150 e 200 réis. Caxemiras e lãs, novidade. Chitas percaes a 105 réis o metro. Lenços de malha, ultima novidade. Lenços de bretanha bons, para bolço a 60, 70 e 80 réis; ditos finos brancos a 30, 40, 50 e 60 réis.

Superior panno abertanhado a 100 réis o metro. Grande variedade em lenços de seda, gravatas, pannos veludo e muitos outros artigos, por preços excessivamente baratos.

### BIBLIOTHECA DO CURA D'ALDEIA

211 — RUA DO ALMADA — 215

PORTO

### O ANJO DA GUARDA

POR

**Henrique Peres Escrich**

SEGUNDA EDIÇÃO

Esta obra, que consta de 3 volumes ornados de 12 gravuras de pagina, será dividida em 10 fasciculos de 96 paginas e uma ou duas gravuras, que serão distribuidos quinzenalmente com irreprehensivel regularidade. Cada fasciculo custa para os srs. assignantes a modica quantia de 120 réis, franco de porte em todo o reino e ilhas.

Estão publicados 6 fasciculos.

A obra completa, que para os srs. assignantes fica unicamente por 1$200 réis, custará depois de concluida 1$800 réis.

Assigna-se em Coimbra na livraria Academica, rua de Ferreira Borges.



9 A CAMARA manda convidar, pelo presente annuncio, todos os proprietarios que tenham predios dentro da cidade nas condições do disposto no artigo 104 das posturas municipaes, a que mandem proceder á sua caiação dentro do prazo estabelecido no citado artigo.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 9 de Maio de 1884.

O escrivão da camara,
*Adelino Augusto Vieira.*


**Ferro Leras**

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1849 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1.º **O Ferro**, um dos elementos do sangue; 2.º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3.º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4.º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5.º Porque não provoca prisão de ventre; 6.º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7.º Porque se assimila mais rapidamente do que as grageas, pilulas e pós. E' recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose, faz apparecer e regularisa as regras, suspende as flôres brancas, e restitue ao sangue a côr vermelha perdida pela molestia.**

Existe sob duas formas: *Solução e Xarope.*

**Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.**

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.


### Obrigações prediaes de 6 %

10 NA praça do Commercio, 14, 1.° andar — Coimbra, compram-se algumas obrigações da Companhia geral de credito predial portuguez.

### BANDEIRAS

11 ENCONTRAM-SE para alugar novas, na rua de J. A. d'Aguiar, n.° 76.

### TOURADA EM LUSO

12 SABEMOS por pessoa certa que a nova praça de touros em Luso, está quasi completa, e terá logar a primeira tourada no dia 22 de Maio.

### COIMBRA—CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

13 ESTA casa está a liquidar as lãs para vestido da estação de inverno por preços baratos, 180 e 200 réis o metro e mais preços.

Grande sortimento de colarinhos e punhos, muita novidade, para homem.

Grande sortimento de espartilhos e muitos outros artigos.

14 VENDE-SE uma casa no Bairro de Sant'Anna, e suas pertenças, com o numero policial, 93. Quem a pretender póde tratar com Miguel Dias Barata, ao Arco de Almedina.

### VENDE-SE

15 UM APPARADOR, guarda-louça, lavatorio com espelho, banca pequena para jantar.

Rua da Moeda, n.° 31, loja.

### PARA ARRENDAR

16 ARRENDA-SE o andar de sacada na rua de Ferreira Borges, 171. Tem commodidades para uma familia, e é acabado de novo. Para tratar na mesma rua, 58.

COMPANHIA GERAL
DE
# CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ
SÉDE EM LISBOA
23—LARGO DE SANTO ANTONIO DA SÉ—23

**Esta companhia faz as seguintes operações**

13 EMPRESTIMOS hypothecarios a particulares e a juntas de parochia, devidamente auctorisadas.

Emprestimos a juntas geraes e camaras municipaes, sobre consignação d'impostos ou quaesquer rendimentos proprios.

Recebe dinheiro em deposito á ordem ou a prazo, abonando o juro que se convencionar.

## TABELLA DAS ANNUIDADES

**Calculadas a juro de 5% para a quantia de 100$000 réis, incluindo a amortisação e a commissão, para os emprestimos de 10 a 60 annos de prazo**

| ANNOS | ANNUIDADES | | ANNOS | ANNUIDADES | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Emprestimos particulares | Emprestimos districtaes e municipaes | | Emprestimos particulares | Emprestimos districtaes e municipaes |
| 10 | 13$629 | 13$329 | 40 | 6$605 | 6$305 |
| 15 | 10$355 | 10$055 | 45 | 6$407 | 6$107 |
| 20 | 8$767 | 8$467 | 50 | 6$262 | 5$962 |
| 25 | 7$851 | 7$551 | 55 | 6$154 | 5$854 |
| 30 | 7$270 | 6$970 | 60 | 6$072 | 5$772 |
| 35 | 6$879 | 6$579 | — | — | — |

A annuidade é dividida e paga em duas prestações semestraes, que se vencem no dia 1.º de Abril e Outubro de cada anno.

Os emprestimos são feitos em obrigações de juro de 5 %, que o mutuario negoceia por sua conta.

Qualquer mutuario tem o direito de pagar no todo ou em parte e em qualquer época o capital em divida á companhia, indemnisando-a no acto d'esse pagamento com a importancia de 3 % sobre o capital assim pago.

Estes pagamentos podem á escolha do mutuario ser feitos em metal ou em obrigações, eguaes, no juro e typo, ás do respectivo emprestimo, as quaes serão tomadas pelo seu valor nominal.

O capital levantado é isempto de decima de juros.

Os contractos são feitos por titulo particular e por tanto gratuitos para os mutuarios, salvo o pagamento dos sellos devidos á fazenda nacional.

As despezas preparatorias dos emprestimos hypothecarios são por conta dos proponentes, que por uma só vez e adiantadamente pagarão para esse effeito ⅕ por cento da quantia pedida, ou 200 réis por cada 100$000 réis, mas nunca menos de 1$000 réis nem mais de 50$000 réis. Este preparo é destinado a compensar a despeza, que a companhia tem a fazer com a avaliação dos bens offerecidos em hypotheca e exame dos documentos com que a proposta vier instruida, etc.

Na maior parte das comarcas do reino, os srs. conservadores encarregam-se de dar todos os esclarecimentos relativos ao preparo das propostas, bem como de as remetter directamente á companhia para maior rapidez nas transacções.

Esta companhia encarrega-se, a pedido dos mutuarios e por conta d'estes, da venda em praça, por meio de corretor, das obrigações representativas dos emprestimos, bem como da transferencia do seu producto liquido para a capital do districto, e podendo ser para a comarca da residencia dos mutuarios.

A companhia não recebe commissão alguma por estes serviços.

A companhia indica, a pedido dos mutuarios pessoa idonea para os representar por procuração na escriptura do contracto.

A secretaria da companhia satisfaz promptamente qualquer pedido d'esclarecimentos, ou de impressos para propostas d'emprestimo.

O vice-governador,
*Lourenço Antonio de Carvalho.*

## A LOTERIA
**Das artes decorativas**

estabelecida em *Paris* no *palacio da Industria* annuncia que d'accordo com o sr. ministro do interior fixou o *sorteio definitivo* para *30 de Junho proximo.*

*Esta loteria comprehende*

Dois milhões de francos de premios depositados no banco de França, assim divididos:

| | | |
|---|---|---|
| 1 | premio grande | de 500:000 fr. |
| 1 | » | de 200:000 fr. |
| 4 | premios | de 100:000 fr. |
| 4 | » | de 50:000 fr. |
| 8 | » | de 25:000 fr. |
| 20 | » | de 10:000 fr. |
| 500 | » | de 1:000 e de 500 fr. |

**Preço do bilhete 1 franco**

Todos os pedidos de bilhetes e de informações devem ser dirigidos a *M. Henri Avenel,* director geral da loteria no palacio da Industria, em Paris.

## EDITAL
**Direcção das obras do Mondego e barra da Figueira**

2.ª SECÇÃO

*Rectificação do Mondego entre os perfis 112 e 132*

15 FAZ-SE publico que no dia 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na administração do concelho de Coimbra, se recebem propostas em carta fechada para o fornecimento de 200$^{mc}$,00 de *schisto* para o alteamento do *Pedrado*, entre o porto da Memoria e o porto de S. Martinho.

As condições especiaes e mais esclarecimentos estão patentes na secretaria da direcção todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Coimbra, 1 de Maio de 1884.

O director interino
*José Cecilio da Costa.*

COMPANHIA GERAL
DE
# CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

16 ESTA companhia avisa os srs. mutuarios que se acham em divida de prestações dos seus emprestimos de seis e de cinco por cento, para virem satisfazer os seus debitos dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data; na falta de pagamento, decorrido este prazo, a companhia usará dos meios legaes para tornar effectiva a cobrança das prestações em atrazo de mais de um semestre.

Os pagamentos devem ser feitos na séde da companhia ou na sua delegação no Porto.

Os srs. mutuarios das provincias poderão fazer os seus pagamentos por letras ou vales do correio, e quando assim lhes convenha, nas agencias da companhia, onde as haja, mediante o premio de transferencia de meio por cento sobre as importancias a pagar.

Lisboa, 8 de Maio de 1884.

O vice-governador,
*Lourenço Antonio de Carvalho.*

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS
(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

17 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

**PEPTONA DEFRESNE**
(Carne Liquida)
A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris
PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878
Sob a influencia da **Peptona Defresne**, desperta-se o appetite, e torna-se imperioso, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.
Cura as **molestias do estomago**, do **figado** e dos **intestinos**, o **abatimento**, a **anemia** e **consumpção**.
Toma-se com gosto a **Peptona Defresne** no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.
**DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias**

## EDITOS DE 30 DIAS
(1.º ANNUNCIO)

19 NO JUIZO de direito de Coimbra e cartorio do escrivão do 4.º officio, correm editos, citando o executado Manoel Fernandes Novo, casado, das Vendas de Sant'Anna, mas ausente em parte incerta no imperio do Brazil, para no prazo de 10 dias, a contar passados 30, depois da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, pagar a Joaquim Mendes de Mello, da Costa de Rios Frios, como presidente da junta de parochia de Vil de Mattos, a quantia de 27$000 réis, respectivos juros, despezas de manifesto e registos, e custas, que Anna Ferreira, viuva, tambem das Vendas de Sant'Anna, deve áquella junta de parochia, de quem o citado é fiador, como consta da conciliação feita em 28 d'Agosto de 1880, sob pena de se proceder á penhora nos bens hypothecados, e se seguirem os mais termos da execução até final, contra a devedora e fiador.

Coimbra, 5 de Maio de 1884.
Verificado—*Mattoso.*

O escrivão
*José Lourenço da Costa.*

## ATTENÇÃO

20 PESSOA estabelecida em Lisboa precisa de sub-agente em Coimbra, que dê suas referencias para todos os artigos de que póde mandar amostras e preços, mediante 2 % de commissão. Carta a Alexandre M. de Meyrelles, 29, rua da Magdalena, 2.º —Lisboa.

## CAMBIO E LOTERIAS
AUGUSTO HENRIQUES
*219 — Rua de Ferreira Borges — 221*

Numeros mais premiados vendidos n'esta casa na extracção da loteria de Madrid de 5 do corrente.

| | | |
|---|---|---|
| 11:669 | em cautellas | 60:000 pesetas |
| 13:033 | » | 30:000 » |

A proxima loteria portugueza terá logar no dia 10.

A seguinte de Madrid a 14, sendo o primeiro premio

**14:400$000**

Bilhetes 5$800, decimos 600, fracções de 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

CASA DE CAMBIO
*219 — Rua de Ferreira Borges — 221*
COIMBRA

## Aviso aos possuidores de obrigações prediaes e ao portador.

22 A COMPANHIA geral de credito predial portuguez convida os possuidores de obrigações prediaes e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregar até ao dia 1 de Junho proximo as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

## CASA DE CAMPO

23 ARRENDA-SE uma com seis divisões na nova estrada de Coselhas. Tem grande pateo e um bocado de terra de semeadura.

Quem a pretender póde dirigir-se a seu dono Antonio Duarte Areosa, rua do Visconde da Luz.

## PARA ARRENDAR

24 ARRENDAM-SE os altos da casa na rua Direita, que faz esquina para o becco do Castilho, tudo acabado de novo. Para tratar na rua de Ferreira Borges, 58.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno ........ 3$200
Por semestre ........ 1$600
Por trimestre ........ 800

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno ........ 3$460
Por semestre ........ 1$730
Por trimestre ........ 865

Numero 3833 | Terça feira 13 de Maio de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### Associação Liberal de Coimbra

No domingo de tarde reuniu-se nos paços municipaes a assembléa geral da Associação Liberal d'esta cidade.

Abriu a sessão o sr. bacharel Francisco do Amaral Guerra, que, depois de uma breve exposição do fim para que havia sido convocada aquella assembléa, propoz para presidir a ella o digno par do reino Miguel Osorio Cabral, o que foi unanimemente approvado.

Em seguida, sob proposta do sr. Miguel Osorio, foram nomeados 1.º secretario o sr. bacharel Arthur Eduardo Manso Preto, e 2.º secretario o sr. Augusto Coutinho.

Foi lida uma parte telegraphica do sr. presidente da Associação Liberal Portuense felicitando a Associação Liberal, por occasião do anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra.

Resolveu-se que fosse lançada na acta, e que se officiasse agradecendo esta prova de confraternidade.

Decidiu-se mais que se agradecesse aos habitantes d'esta cidade a parte que haviam tomado na manifestação do dia 8 do corrente.

Entrando-se especialmente no fim d'aquella reunião pediu a palavra o sr. dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, para apresentar um projecto de protesto contra a representação, que havia sido entregue na camara dos deputados, pedindo o restabelecimento das ordens religiosas; e por essa occasião fez varias considerações ácerca do assumpto.

O sr. Miguel Osorio pediu ao sr. Amaral Guerra para interinamente tomar a presidencia, porque desejava usar da palavra.

Muito sentimos não nos ser possivel, pela sua extensão, publicar o excellente discurso do sr. Miguel Osorio, o qual durou perto de uma hora.

Em todo o caso sempre diremos que depois de muitas considerações geraes historiou os factos occorridos em Coimbra, quando em 1874 alguns jesuitas se haviam estabelecido no convento de Santa Theresa, e as reuniões e mais esforços que empregou o partido liberal para os fazer sair d'aquelle convento e d'esta cidade, o que por fim se conseguiu.

Mais descreveu os motivos e fins com que foi instituida a Associação Liberal, a qual se não tinha feito tudo quanto seria para desejar, em todo o caso não se póde negar, sem injustiça, que muitos serviços tem prestado á causa da liberdade.

Referiu-se ás tramas da reacção em todo o paiz, censurando a culpavel tolerancia que tem havido da parte dos governos em deixar estabelecer certos collegios, que são outros tantos ninhos de jesuitas.

Extranhou que se tivesse chegado a tempos de em vez dos governos d'este paiz proporem com a devida independencia os bispos á corte de Roma, se tenham sujeitado a não fazer nomeação alguma sem primeiro vir a indicação dos que são da vontade da curia!

Expoz o que está sendo o ensino na generalidade dos seminarios, onde os bispos é que escolhem os livros de ensino, nomeam professores, e de tudo dispõem, sem que os governos intervenham na educação d'essas casas, muitas das quaes são verdadeiros focos da reacção.

Referindo-se á Faculdade de Theologia fez notar que eram hoje muito mais reaccionarios todos os seus membros do que o haviam sido em epochas antigas.

Tratando da representação dirigida ultimamente á camara dos deputados, pedindo o restabelecimento das ordens religiosas, censurou severamente o acto de cobardia que se havia praticado n'essa camara, não fazendo caso da representação, quando lhe cumpria nomear desde logo uma commissão e responder e refutar triumphantemente o que n'ella se ousava dizer.

Que se ella tivesse sido dirigida á camara dos pares alli havia elle orador de promover essa refutação; mas ainda assim promettia de em a nova reunião do parlamento se occupar d'esse objecto.

Mostrou os vastos elementos de que dispõe a reacção em todo o paiz, em quanto que o partido liberal se deixa ficar em tão grande indifferença que achava serem dignos de muitos louvores os membros da Associação Liberal de Coimbra, que tinham ido assistir áquella reunião.

Alludiu aos serviços de Joaquim Antonio de Aguiar na extincção dos frades, assim como á energia do duque de Bragança em ir de accordo com este ministro n'essa audaciosa medida, apezar do voto em contrario dos membros do conselho de estado.

Que não admittia frades, nem com o pretexto das missões em as nossas colonias; e que até preferiria antes que se perdessem as colonias do que se restabelecessem os frades.

Em fim fez muitas outras considerações, que não podemos aqui indicar.

O illustre orador foi muito applaudido pela assembléa.

Ao terminar o seu discurso propoz um voto de louvor á camara municipal pela franqueza com que tem emprestado as salas dos paços municipaes para as reuniões da Associação Liberal de Coimbra, o que foi por todos approvado.

Tomando novamente a presidencia o sr. Miguel Osorio foi deliberado pela assembléa que ficassem encarregados da ultima redacção do protesto, o seu auctor o sr. dr. Refoios, o sr. Miguel Osorio, e Joaquim Martins de Carvalho.

O mesmo socio Joaquim Martins de Carvalho apresentou em seguida esta proposta:

«Na actualidade em que a reacção, não contente de ter estabelecido em differentes pontos do paiz collegios de educação fanatica, ousa pedir o restabelecimento das ordens religiosas;

E sendo no dia 26 do corrente mez de Maio o 10.º anniversario do fallecimento do illustre estadista Joaquim Antonio de Aguiar, que foi o ministro que maior serviço prestou á causa da liberdade, tendo a coragem de extinguir as ordens religiosas, esse foco de permanente conspiração absolutista, e sem a extincção das quaes teriamos de sustentar uma luta muito mais violenta contra a audacia da reacção:

Proponho que no mencionado dia 26 de Maio vá a Associação Liberal de Coimbra ao cemiterio da Conchada d'esta cidade, onde jazem os restos mortaes de tão benemerito cidadão, e deposite sobre o seu tumulo uma corôa de perpetuas, em testemunho de reconhecimento dos seus relevantes serviços, e como protesto contra os manejos dos reaccionarios.

Coimbra, em assembleia da Associação Liberal, 11 de Maio de 1884.—*Joaquim Martins de Carvalho.*»

Posta á discussão esta proposta foi approvada e vivamente applaudida pela assembléa.

No fim da sessão o habil artista o sr. Augusto Pinto Tavares pediu a palavra e disse que estava alli como simples espectador, pois que não pertencia á Associação Liberal; mas quando via que esta associação se occupava de objectos tão graves e de tanto interesse publico não podia ficar indifferente, e por isso requeria para fazer parte da mesma sociedade.

O sr. Miguel Osorio agradeceu esta declaração do velho liberal o sr. Pinto Tavares, com que a Associação Liberal de Coimbra muito se honrava.

Assim terminou a sessão no meio de grande enthusiasmo de todos os socios.

Ainda bem que nem tudo é reacção n'este paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## AGRADECIMENTO

A assembléa geral da Associação Liberal de Coimbra resolveu em sessão de hoje agradecer aos habitantes da cidade o terem correspondido tão galhardamente ao seu convite, illuminando as suas casas na noute de 8 de Maio.

Coimbra, 11 de Maio de 1884.

O presidente da commissão executiva,
*Francisco do Amaral Guerra.*

## A RESTAURAÇÃO DOS FRADES

O nosso collega de Lisboa, do *Jornal do Commercio*, de que é redactor principal o sr. Antonio de Serpa, publicou ha dias um muito sensato artigo, a proposito da representação apresentada á camara dos deputados, com mais de 17:400 assignaturas, pedindo a restauração das ordens religiosas.

D'esse artigo extractamos o seguinte:

«Aquelle velho liberal Joaquim Antonio de Aguiar dorme o seu ultimo somno no cemiterio de Coimbra, onde o fomos acompanhar ha dez annos, no mais poetico dos outeiros que bordam o poetico Mondego. A dois passos da velha egreja de Santa Cruz, onde repousa o fundador da monarchia portugueza, repousam tambem as cinzas do ministro, que com um traço de penna vigoroso, abolindo as ordens religiosas, radicou a liberdade em Portugal.

Os liberaes de 1820 tinham dado muitos vivas e feito muita rhetorica. Os liberaes de 1832, 1833 e 1834, deram o sangue das veias para implantarem a liberdade n'este paiz. Mas, affrontando o desterro, os carceres e o patibulo, os seus sacrificios seriam inuteis, se não cortassem pela raiz a arvore do absolutismo, entranhada nas instituições do paiz, arvore que tinha quasi tres seculos de existencia. Mousinho da Silveira, com as leis da ilha Terceira, transformou a sociedade portugueza; mas Joaquim Antonio d'Aguiar, extinguindo os conventos, poz o remate indispensavel na obra necessaria da revolução liberal. Alli, nos conventos, estava o nucleo e a base da reacção futura. Se ella não veiu, se assim foram poupadas mais prolongadas luctas, deve-se isto á salutar medida do energico ministro.

Quando o christianismo veiu cumprir a sua dupla missão historica, primeiro reagindo contra a dissolução abominavel dos costumes em que ía submergir-se a velha sociedade pagã, e depois preservando os restos aproveitaveis d'essa civilisação antiga contra as violencias do mundo barbaro, os conventos prestaram grandes serviços á sociedade. Foram elles, durante seculos, na phrase de um grande historiador, o refugio da sciencia e da consciencia humana.

Mas, degenerando, como todas as instituições mundanas, quando o seu tempo é passado, os conventos tinham-se tornado nos ultimos seculos outros tantos fócos de devassidão e de immoralidade, ou de superstição e fanatismo. O elemento monachal contribuiu

poderosamente nos paizes catholicos para a depressão moral e scientifica a que tinham chegado os povos meridionaes, quando o sopro do espirito moderno e da revolução politica os veiu acordar do somno de tres seculos.

A revolução patriotica de 1820 e a reforma constitucional que se lhe seguiu tocaram apenas no organismo politico, mas, como obra da inexperiencia e da boa fé, deixaram quasi intactos os elementos sociaes d'onde havia de provir, e d'onde proveiu sem demora a reacção. A obra terminada em 1834 destruiu esses elementos, e por isso foi salutar e profunda. As instituições monachaes eram d'aquelles elementos o mais poderoso, pela sua organisação, pela sua riqueza e pelos seus meios de influencia em todas as camadas sociaes, principalmente nas mais numerosas e faltas de illustração. Por isso a medida de Joaquim Antonio de Aguiar, violenta na fórma, mas fecundissima na ideia e nos seus resultados, foi o remate indispensavel da grande e necessaria obra revolucionaria.

Em tempos de liberdade, a revolução, que é a violencia, é um attentado sem justificação. Mas, contra o despotismo, a revolução foi uma necessidade e um direito.

A geração actual, que, para gosar dos beneficios da liberdade, apenas teve o incommodo de vir ao mundo, póde ver com um certo descuido estas coisas, porque nunca se aprecia um bem de que se gosa, senão quando d'elle se esteve privado, e porque outras são as necessidades e as preoccupações do momento. Mas os poucos que ainda restam d'essa época, que bem podemos chamar já os tempos heroicos da nossa historia constitucional, os que ainda ouviram o ultimo troar do canhão das campanhas da liberdade, os que padeceram em si ou nos seus os sacrificios pela causa liberal, não podem ver sem commoção as tentativas, embora impotentes, de reconstruir o velho edificio que tanto sangue e tantas lagrimas, tantos e tão heroicos esforços a nossos paes custou a derrubar.

Assim, quando os 17:400 signatarios pedem o restabelecimento das congregações monasticas, tributemos ainda uma vez um voto de reconhecimento á memoria do ministro de D. Pedro IV que as aboliu, e que repousa em paz no cemiterio de Coimbra.»

Quando, como agora, não falta quem tenha em pouco as commemorações que recordam a victoria da causa liberal em 1834, muito folgamos de ver a justiça que o collega do *Jornal do Commercio* de Lisboa faz aos homens d'aquella epocha, e aos relevantissimos serviços por elles prestados á liberdade.

A não serem elles, como é que teriamos as grandes reformas, que deram um golpe profundo no absolutismo e nas suas nefastas instituições?!

Aonde ha na epocha de 1820 a 1823 uma medida de tal alcance como foi a de Joaquim Antonio de Aguiar extinguindo os frades em 1834?

Aonde se fizeram reformas tão radicaes como as de Mousinho da Silveira, decretadas na ilha Terceira, na ilha de S. Miguel e na cidade do Porto?!

Áquelles que presentemente adoptaram o systema de ter em pouco os serviços e os soffrimentos dos homens que tanto lutaram para estabelecer n'este paiz o systema liberal, responde perfeitamente o *Jornal do Commercio* com o seguinte periodo, que entendemos dever repetir: — «*A geração actual, que, para gosar dos beneficios da liberdade, apenas teve o incommodo de vir ao mundo, póde ver com um certo descuido estas coisas, porque nunca se aprecia um bem de que se gosa, senão quando d'elle se esteve privado, e porque outras são as necessidades e as preoccupações do momento. Mas os poucos que ainda restam d'essa epocha, que bem podemos chamar já os tempos heroicos da nossa historia constitucional, os que ainda ouviram o ultimo troar do canhão das campanhas da liberdade, os que padeceram em si ou nos seus os sacrificios pela causa liberal, não pódem ver sem commoção as tentativas, embora impotentes, de reconstruir o velho edificio que tanto sangue e tantas lagrimas, tantos e tão heroicos esforços a nossos paes custou a derrubar.*»

E' verdade, como bem diz o collega: a geração actual não teve, para gozar os beneficios da liberdade, senão o incommodo de vir ao mundo!

Como não sabem o que se soffreu e o que custou a implantal-a n'este paiz, occupam-se ao menos em amesquinhar os serviços d'aquelles que os precederam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## Associação Liberal de Coimbra

Está prompta a representação e protesto da Associação Liberal de Coimbra contra a reclamação a favor das ordens religiosas.

Vae ser remettida á camara dos deputados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A REFORMA PENAL

Na sessão da camara dos pares, de sabbado ultimo, entrou em discussão a reforma penal, e no mesmo dia foi approvada uma tão vasta reforma.

Nem um só par da opposição progressista pediu a palavra para discutir qualquer disposição d'ella!

A parte odiosa da reforma, pela qual é entregue o julgamento da imprensa ao juizo de policia correccional, em muitos casos que até agora eram da alçada do jury, não mereceu que a opposição fizesse a semelhante respeito o mais insignificante reparo!

São estas as consequencias do celebrado accordo, pelo qual se trata de obter o entrar no parlamento um numero de deputados da opposição, que por outra fórma nunca alli entrariam!

E' a estas tricas, que está reduzida a politica entre os diversos partidos.

O mesmo se deu já, de 1865 a 1868, com a celebre fusão, pela qual os partidos regenerador e progressista, que até ali tinham feito entre si a guerra mais desabrida, se uniram repentinamente, sem transição, nem motivo que justificasse essa hybrida alliança.

D'ahi resultou que em 1868 a tal fusão foi expulsa do poder, por uma formidavel manifestação popular, ficando tão desconceituados os regeneradores, como os progressistas.

O actual accordo ha de dar o mesmo resultado, porque em vista d'elle se desenganará o publico de que a questão entre os dois partidos não passa de pretensões ás pastas e ás cadeiras no parlamento; e que ambos os partidos tudo subordinam a esse seu egoistico fim.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A SITUAÇÃO POLITICA EM HESPANHA

Não se confirmam as noticias dadas ha dias por varios periodicos de Lisboa e Porto de uma formidavel insurreição republicana em differentes provincias de Hespanha.

Em todo o caso a situação d'aquelle paiz não deixa de ser muito grave.

O rei e governo hespanhol lançaram-se n'um caminho de violenta repressão, que ha de necessariamente produzir os mais funestos resultados.

Narvaez, Gonzales Bravo, e outros politicos da escola de illimitada compressão, já procederam da mesma forma que o actual governo de Canovas, e comtudo não evitaram que D. Isabel II fosse expulsa do throno hespanhol, para onde nunca mais voltou. E a mãe d'ella, D. Maria Christina, regente de Hespanha, já tambem anteriormente se tinha visto obrigada a emigrar para França.

As medidas violentas e tyrannicas, só por si, não seguram os thronos e os governos. Podem deter por algum tempo a onda revolucionaria; mas por fim esse systema é vencido.

O despotismo de D. Miguel e dos seus ministros não evitou que elle tivesse de emigrar; e da mesma forma a compressão e arbitrariedade do governo cabralista, não impediram que Costa Cabral se visse obrigado a fugir do reino por duas vezes.

Não ha de ser, portanto, com taes meios que a situação politica e actual dynastia se hão de firmar em Hespanha.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ESCLARECIMENTOS

O sr. Augusto Gomes Paes, mestre da philarmonica *Boa-União*, pede-nos para dizermos se a queixa que fizemos em o numero passado, com respeito a certas philarmonicas, se deve entender com aquella que dirige.

Com toda a lealdade devemos dizer que na verdade nos queixamos de quem quer que tem collocado já por varias vezes a referida philarmonica nas circumstancias de contra ella se dirigirem as justificadas queixas não só nossas, mas de toda a commissão executiva da Associação Liberal de Coimbra; pois que em quanto esta Associação acha a melhor vontade da parte de outras philarmonicas em a coadjuvarem nas suas manifestações liberaes, pelo contrario tem encontrado na mencionada philarmonica difficuldades e exigencias, que não eram de esperar de uma sociedade que tem recebido valiosos auxilios do publico.

Não querendo fallar do que particularmente nos diga respeito, e que largamente podiamos invocar; não podemos deixar de muito extranhar que até de nada tenham valido para quem quer que põe essas difficuldades e faz essas exigencias serem os pedidos feitos por membros da propria direcção da philarmonica, a quem ella deve valiosos favores!

A tanto chega a ingratidão!

Deixamos ao publico o classificar este procedimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PROGRAMMA

### Para concurso de memorias sobre assumptos de architectura e de archeologia

A real associação dos architectos civis e dos archeologos portuguezes abre concurso publico, entre os nacionaes, para estudos especiaes em architectura e archeologia. Cada memoria versará sobre um dos pontos ou assumptos abaixo apresentados.

PONTOS DE ARCHITECTURA

1.º Estudo ácerca das egrejas mais antigas de Portugal, em que se compare e aprecie a architectura d'ellas, designando quaes foram as formas mais caracteristicas da sua construcção, em que localidade se acham edificadas, e quaes as épocas em que esse estylo architectonico ostentou maior esmero na applicação dos preceitos da arte e na perfeição da construcção.

2.º Estudo sobre a causa que influiu na introducção dos differentes estylos dos monumentos religiosos em Portugal, com a designação das suas respectivas épocas, e a indicação dos edificios em que se notam essas alterações.

3.º Estudo sobre o estylo romano: a sua descripção com todas as particularidades; até que época serviu para as construcções religiosas em o nosso paiz, indicando a localidade onde se conserva ainda algum exemplo d'esse estylo.

4.º Determinar quaes são os vestigios, que ainda existem no reino, da architectura, ou simplesmente construcção romana e arabe, tanto em edificios civis como militares, fazendo a descripção d'elles, dando a sua orientação, e podendo juntar, querendo, as respectivas plantas.

QUESITOS DE ARCHEOLOGIA

1.º Os mais antigos monumentos megalithicos de Portugal terão sido construidos por uma população local, anterior ás mais antigas invasões celticas?

2.º As eminencias artificiaes, que se encontram isoladas nas provincias da Beira, para que fim se acham dispostas d'este modo? A que povo se poderá attribuir as construcções? Seriam as tribus que construiram os monumentos megalithicos? Porque não se encontram semelhantes nas outras provincias, havendo n'estas as outras construcções da edade megalithica?

3.º Quaes são as mais importantes descobertas archeologicas, antigas e modernas feitas em Portugal? Em que localidades existem ou se fizeram? Quaes foram os principaes objectos, que se colheram d'ellas?

4.º Determinar a divisa usada nos escudos do conde D. Henrique de Borgonha e de seu filho, D. Affonso Henriques; e descrever, documentando-a, a origem e alterações por que tem passado o escudo d'armas do reino de Portugal.

*Entrega das memorias.*—Os manuscriptos serão remettidos aos secretarios da associação; e entregues impreterivelmente até ao dia 30 de Junho de 1885, no Museu Archeologico, no largo do Carmo, em Lisboa. O manuscripto deverá ser authenticado com um signal, epigraphe ou pseudonymo, e fechado e lacrado em sobrescripto com a direcção referida.

Cada manuscripto será acompanhado de uma carta ou bilhete com o nome e residencia do auctor, e fechado e lacrado em sobrescripto separado, tendo exteriormente o mesmo signal, epigraphe ou pseudonymo, que authenticar o manuscripto.

*Jury.*—As memorias serão submettidas ao exame e apreciação de um jury especial para cada um dos ramos—architectonico e archeologico—composto de 7 membros, eleitos em assembleia geral entre os socios da associação.

*Julgamento.* — O jury terá 30 dias para apresentar o seu relatorio á associação em sessão de assembleia geral, a fim d'esta o discutir e resolver o que julgar conveniente. Depois do julgamento, se forem approvadas algumas memorias, serão informados os seus auctores da resolução da assembleia geral, e do premio a que tiverem jus; e tudo isto será publicado nos jornaes de Lisboa e Porto.

Haverá uma sessão solemne da associação para a entrega das recompensas aos laureados.

*Premios.*—Haverá premios, constando de medalhas de prata e de cobre, e de diplomas de merito.

No caso de serem impressas as memorias, os seus auctores terão direito á decima parte da tiragem dos exemplares.

Sala da real associação, em 31 de Abril de 1884.

Presidente — *Joaquim Possidonio Narciso da Silva.*

Secretarios—*Visconde de Alemquer — Valentim José Correia.*



## PROGRAMMA

### Para concurso de um vocabulario de termos de architectura

A real associação dos architectos civis e archeologos portuguezes abre concurso publico, entre os nacionaes, para a feitura de um vocabulario dos termos de architectura, ao alcance de todas as intelligencias, e em conformidade com as seguintes condições:

1.ª Os concorrentes deverão entregar o vocabulario completo no museu archeologico do Carmo, em Lisboa, até 30 de Junho de 1886, aos secretarios da associação. O manuscripto, authenticado com algum signal, epigraphe ou pseudonymo, será entregue fechado e lacrado, cobrando recibo o portador se o exigir.

O manuscripto deverá ser acompanhado de uma carta ou bilhete, fechado em sobrescripto separado e devidamente lacrado, tendo na parte exterior o mesmo signal, e epigraphe ou pseudonymo do manuscripto, e no interior, na carta ou bilhete, o nome e residencia do auctor, para ser avisado no caso de obter premio.

2.ª Os projectos de vocabularios, que se apresentarem, serão submettidos ao exame e apreciação de um jury, nomeado expressamente para esse fim pela assembleia geral da associação.

O jury terá o prazo de 30 dias para proceder a esse estudo, e fazer o seu relatorio.

3.ª Assim que o jury tiver concluido os seus trabalhos, será convocada a assembleia geral, a fim de ouvir a leitura do parecer do jury, e discutir o assumpto até tomar a resolução que julgar mais acertada.

Se algum ou alguns d'aquelles projectos merecerem a sua approvação, procederá immediatamente á abertura das cartas dos concorrentes, respectivas aos manuscriptos approvados.

4.ª No caso do concurso dar o resultado que se deseja, a assembleia geral designará o dia em que se ha de celebrar a sessão solemne para conferir o premio ou premios aos auctores dos vocabularios, que tiverem merecido essa distincção; e mandará publicar nos jornaes mais lidos os titulos ou devisas com que foram apresentados os vocabularios, os nomes dos seus auctores e a designação dos premios conferidos a cada um.

5.ª O vocabulario, que fôr approvado pela assembleia geral, será premiado com medalha de prata; e o immediato em merecimento com medalha de cobre; e o classificado em terceiro logar com o diploma de merito.

6.ª Os restantes projectos não serão classificados, nem sobre elles dará o jury parecer devendo ser entregues aos seus auctores, logo que os reclamarem.

7.ª Não será concedido premio a vocabulario algum, a que faltar qualquer das condições d'este programma.

8.ª Quando sejam impressos os vocabularios premiados, os seus auctores terão direito á decima parte da tiragem dos exemplares.

Sala da real associação, em 31 de Abril de 1884.

Presidente — *Joaquim Possidonio Narciso da Silva.*

Secretarios—*Visconde de Alemquer — Valentim José Correia.*

## NOTICIARIO

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Rita Maria, filha de Bento Antonio Teixeira e Catharina da Conceição, do logar da Senhora das Preces, de 86 annos, fallecida no dia 3 de Maio.

João Gomes da Costa, filho de Antonio Gomes da Costa e Francisca Lopes, de Barcellos, de 23 annos, fallecido no dia 5.

Maria Augusta da Silva, filha de pae incognito e Anna Rosa de Jesus, de Aveiro, de 33 annos fallecida no dia 8.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:795.

**Matrizes prediaes** — A folha official publicou no sabbado as instrucções especiaes sobre o serviço da inscripção e descripção dos predios por inspecção directa, para a organisação de novas matrizes prediaes nos districtos de Villa Real, Bragança, Coimbra, Vizeu, Leiria e Funchal.

**Associação Liberal Portuense** — Na sessão da assembléa geral do dia 10 do corrente foram eleitos quatro directores para preencher as vagas que havia, terminando a discussão do projecto de reforma dos estatutos e resolvendo-se convocar um comicio publico para protestar e representar contra a representação apresentada pelas chamadas associações catholicas pedindo o restabelecimento das ordens religiosas.

A direcção ficou auctorisada a promover e preparar esse comicio.

**Emprestimo** — Parece que a emissão do grande emprestimo será no principio do proximo mez. Ha já dois concorrentes á operação, o banco de Lisboa e Açores e o sr. Henry Burnay.

**Illuminação electrica** — Está organisada em Lisboa uma empreza com o capital de 400 contos para a illuminação electrica nos estabelecimentos.

**Illustração Universal** — Este excellente periodico de Lisboa tem correspondido ao muito que havia a esperar do seu zeloso proprietario.

Cada vez se torna mais interessante esta publicação, que é digna de toda a protecção do publico.

Publicou-se o n.º 14 da *Illustração Universal*, sendo o seu summario o seguinte:

*Texto* — Galeria de homens uteis: Joaquim Nabuco — Como se viaja na India ingleza — O monumento a Leão Gambetta em Cahors — A morte do duque d'Albany — A primavera em Paris — Palestras scientificas: A fraqueza humana — Exposição agricola de Lisboa — O pintor David — A semana — Os theatros de Lisboa.

*Gravuras*—Galeria de homens uteis: Joaquim Nabuco, gravura de F. Pastor, segundo uma photographia — India ingleza: Um indigena em viagem — O monumento de Gambetta em Cahors, inaugurado a 15 de Abril ultimo — Exposição agricola de Lisboa: O palacio da exposição na real Tapada da Ajuda — Cannes: Morte do duque de Albany. O principe de Galles na camara ardente — A primavera em Paris: O jardim das Tulherias nos primeiros dias da primavera.

**Exposição agricola**—A concorrencia no domingo á exposição agricola de Lisboa elevouse a quasi 17:000 pessoas. Hontem foi de 5:000, notando-se muitas familias das provincias. Retiraram os gados, prometendo os expositores creadores trazer mais gado á segunda exposição. Está-se procedendo ao inventario dos artigos expostos para se verificar o numero e qualidade dos expositores e respectivas classes.

**O tratado do Zaire** — Realisou-se no domingo, no *chalet* do Rato, em Lisboa, um comicio contra o tratado do Zaire, presidindo o sr. Sabino de Sousa, veterinario e inspector do matadouro. Fallaram os srs. Manoel de Arriaga, Theophilo Braga, Trigueiros Martel, Agostinho da Silva e Magalhães Lima, o qual apresentou uma proposta de representação ás côrtes, que foi approvada.

**Linhas ferreas**—O rendimento da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes durante a semana que decorreu de 29 d'Abril a 5 de Maio, foi de 42:700$000 réis, ou mais 4:300$000 réis do que em egual periodo do anno passado.

A linha de Caceres produziu 1:280$000 réis, menos 390$000 do que na semana correspondente de 1883.

**As ascensões na capital**—O aeronauta Beudet realisou ante-hontem na capital, em companhia de 3 touristes, mais uma ascensão aerostatica.

Os excursionistas eram os srs. Antonio de Oliveira, Antonio Infante e Henrique Beudet.

O balão subiu perto de 1:900 metros e caiu em Pombaes, perto de Odivellas.

**Camara dos pares**—Na sessão de 10 do corrente foi approvado na generalidade e na especialidade o projecto creando a junta superior de instrucção publica.

Na sessão de hontem foi approvado o projecto de lei fixando a força naval.

**Camara dos deputados**—Na sessão do dia 10 continuou a discussão da reforma do exercito, fallando os srs. Navarro, ministro da guerra, e Luciano de Castro.

Na sessão de hontem concluiu-se a discussão da reforma do exercito, sendo approvada na generalidade e na especialidade.

**Novo periodico**—Recebemos o primeiro numero do *Minho Democratico*, publicado em Celorico de Basto. Damos as boas vindas ao collega.

**Noticias de Hespanha** — Diz o *Diario de Noticias* que o general Pavia, commandante em chefe do exercito do norte, exonerou-se d'aquelle cargo, entregando o commando ao capitão general das Vascongadas. O ministro da guerra nomeou o tenente general Fajardo, director da guarda civil, para aquella commissão, o qual partiu immediatamente de Madrid para Victoria a substituir o general Pavia. Ignoravam-se no publico as causas que determinaram este official a largar inesperadamente aquelle importante commando, fazendo-se a este respeito muitos commentarios nos circulos politicos, onde não se tratava d'outra cousa.

As precauções para evitar qualquer perturbação da ordem continuavam em varios pontos do paiz. De S. Sebastian marcharam repentinamente tres companhias de infanteria para Elizondo; em Lora del Rio estava concentrada uma força da guarda civil vigiando as pontes do caminho de ferro; na Catalunha e no norte forças da guarda civil e carabineiros perseguiam ainda algumas partidas, que iam em retirada. O governo prohibiu a circulação de alguns telegrammas de correspondentes, de maneira que só se sabe o que a auctoridade quer que se saiba.

Em S. Feliu de Llobregat, segundo dizem as folhas de Barcelona, organisou-se uma partida, na força de 80 homens, armados todos com remingtons. Fôra vista depois entre Ordal e Vallirana. O consul em Perpignan participou que na fronteira havia movimento de alguns personagens politicos, o que obrigou o coronel Camprubi a tomar precauções.

Foi preso em Murcia um agente de Zorilla, em poder do qual se encontraram papeis compromettedores. A imprensa ministerial queixa-se da falta de vigilancia exercida na fronteira pela policia franceza.


## ANNUNCIOS

1 PERDEU-SE um pequeno cão da Terra Nova, preto. Quem o achasse póde entregal-o na botica da rua de Quebra Costas.

## CONTRA AS TOSSES

2 NUMEROSOS attestados dos mais distinctos medicos da capital e provincias, comprovam a efficacia do XAROPE DE S. THOMÉ para debellar as tosses, ainda as mais antigas e rebeldes. Á venda em todas as pharmacias.

*Depositos em Lisboa:* Azevedos Filhos, praça de D. Pedro; Barral, rua do Ouro.

*Coimbra*—pharmacia Pires, praça do Commercio, 56.

*Porto* — Companhia pharmaceutica, rua do Almada.

**Deposito principal** — *Pharmacia Nogueira*, Calçada da Ajuda, 167 — Belem.

## VINHOS

*No largo da Feira, mercearia, n.os 4, 5 e 6*

DE

J. GOMES DA SILVA

3 OS APRECIADORES de vinhos seccos e adamados, encontram n'este estabelecimento uma variedade para escolher a principiar desde o preço de 240 até 2$000 réis.

Acaba de receber em queijo flamengo o melhor que ha em qualidade. Caixas de passa de Malaga a 650 e de figo a 280 réis.

## RIFA

4 NO PROXIMO DOMINGO, 18 do corrente, pelas 5 horas da tarde, ha de realisar-se na casa da Associação dos Artistas, a rifa promovida pela philarmonica *Conimbricense*, de differentes objectos que ficaram do seu bazar; ficando por este annuncio prevenidos os interessados para alli comparecerem.

## VINHO VERDE

**50 — Rua do Corvo — 54**

5 ANTONIO FERNANDES vae expôr á venda vinho verde de superior qualidade, e o melhor que ha n'este genero, a 100 réis o litro e fracção correspondente.

## ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO JUNIOR

COM

ESTABELECIMENTO

DE

ALFAIATE



14—RUA DO INFANTE D. AUGUSTO—22

COIMBRA

*Premiado na exposição districtal de Coimbra de 1869 com a medalha de prata e na de Vienna de 1873*

6 PARTICIPA a todos os seus amigos e freguezes que acabou de receber directamente um lindo e variado sortimento de fazendas, tanto nacionaes como estrangeiras, proprias para a presente estação; sendo sempre os seus preços, o mais commodos possiveis.

7 ARRENDA-SE uma casa nova na rua da Trindade, com frente tambem para a rua de S. Pedro. Póde ser procurada a chave em casa do sr. José Matheus de Campos, na mesma rua, n.º 69, com quem se póde tambem tratar do ajuste, ou na rua do Visconde da Luz, 109.

## ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

MACHADO & FERREIRA

90 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

COIMBRA

8 ESTA casa acaba de receber um importante sortimento de fazendas proprias para a presente estação, a saber:

Uma linda collecção de chapéus para senhoras e meninas, alta novidade.

Grande sortido de fazendas de lã para vestidos.

Grande sortido de caxemiras em todas as cores.

Lindas guarnições em seda e veludo proprias para guarnecer nos mesmos vestidos.

Linda collecção de marquesinhas de setim com ramo e sem ramo.

Ditas de setineta e fustões brancos com e sem felpo.

Grande sortido de flores, rendas pretas e brancas, tanto em seda como em algodão, alamares e fivelas de madreperola e metal, e outros muitos objectos de moda, o que tudo vendem por preços muito commodos.

## PARA ARRENDAR

9 ARRENDA-SE o andar de sacada na rua de Ferreira Borges, 171. Tem commodidades para uma familia, e é acabado de novo. Para tratar na mesma rua, 58.



## CONTRA A DEBILIDADE

**FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco,** unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

## HOTEL DOS CAMINHOS DE FERRO

**Praça 8 de Maio**

11 JOSÉ GOMES RIBEIRO participa aos seus obsequiosos freguezes e ao publico em geral que transferiu o seu *hotel*, que tinha na rua de Ferreira Borges, para a *praça 8 de Maio*, antigo *largo de Samsão*.

Offerece aos seus hospedes todas as commodidades, para o que tem excellentes quartos e salas adornadas com apurado gosto.

Tem duas salas para jantar e excellente casa de banhos mornos e frios.

**Hotel dos Caminhos de Ferro**

*Praça 8 de Maio*

## CASAS

12 ARRENDAM-SE umas ao pé do largo da alameda do Collegio Ursulino e Jardim Botanico, e outras na encosta do Seminario. Estão em local hygienico e boas vistas. Para tratar na ladeira do mesmo, n.º 12.

## CAMBIO E LOTERIAS

AUGUSTO HENRIQUES

*219 — Rua de Ferreira Borges — 221*

Numeros mais premiados vendidos n'esta casa na extracção da loteria de Madrid de 5 do corrente.

| | | |
|---|---|---|
| 11:669 | em cautellas | 60:000 pesetas |
| 13:033 | » | 30:000 » |

A proxima loteria portugueza terá logar no dia 17.

A seguinte de Madrid a 14, sendo o primeiro premio

**14:400$000**

Bilhetes 8$800, decimos 600, fracções de 600, 480, 240, 120 e 60 réis.

CASA DE CAMBIO

*219 — Rua de Ferreira Borges — 221*

COIMBRA

## ARRENDAMENTO

14 DO S. JOÃO proximo em diante arrendam-se os altos do predio da rua dos Sapateiros, n.º 44, com boas accommodações para familia pouco numerosa. Tracta-se com seu dono na loja do mesmo predio.

## CARROÇÃO

15 COMPRA-SE um em bom uso. Trata-se com Adriano Lopes, Palacios Confusos, 24.

## COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

16 ESTA companhia avisa os srs. mutuarios que se acham em divida de prestações dos seus emprestimos de seis e de cinco por cento, para virem satisfazer os seus debitos dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data; na falta de pagamento, decorrido este prazo, a companhia usará dos meios legaes para tornar effectiva a cobrança das prestações em atrazo de mais de um semestre.

Os pagamentos devem ser feitos na séde da companhia ou na sua delegação no Porto.

Os srs. mutuarios das provincias poderão fazer os seus pagamentos por letras ou vales do correio, e quando assim lhes convenha, nas agencias da companhia, onde as haja, mediante o premio de transferencia de meio por cento sobre as importancias a pagar.

Lisboa, 8 de Maio de 1884.

O vice-governador,
*Lourenço Antonio de Carvalho.*




VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAÕS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**
*e a Assignatura* ***A. ROUVIÈRE*** *com tinta côr de rosa.*
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.



MARCA DA FABRICA

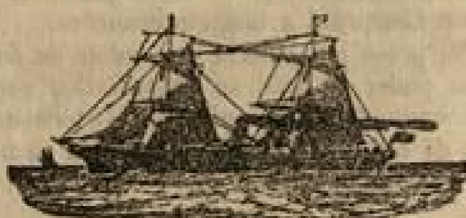
## Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

***Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris***

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

***Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE*** *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.



## COMPANHIA MASSEGERIES MARITIMES

19 O PAQUETE — **Niger** — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Maio.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## EDITOS DE 30 DIAS

(2.º ANNUNCIO)

20 NO JUIZO de direito de Coimbra e cartorio do escrivão do 4.º officio, correm editos, citando o executado Manoel Fernandes Novo, casado, das Vendas de Sant'Anna, mas ausente em parte incerta no imperio do Brazil, para no prazo de 10 dias, a contar passados 30, depois da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, pagar a Joaquim Mendes de Mello, da Costa de Rios Frios, como presidente da junta de parochia de Vil de Mattos, a quantia de 27$000 réis, respectivos juros, despezas de manifesto e registos, e custas, que Anna Ferreira, viuva, tambem das Vendas de Sant'Anna, deve áquella junta de parochia, de quem o citado é fiador, como consta da conciliação feita em 28 d'Agosto de 1880, sob pena de se proceder á penhora nos bens hypothecados, e se seguirem os mais termos da execução até final, contra a devedora e fiador.

Coimbra, 5 de Maio de 1884.

Verificado—*Mattoso.*

O escrivão
*José Lourenço da Costa.*

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

21 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

22 VOLTA de novo á praça no dia 21 de Maio, para se arrematar segundo a deliberação da camara do dia 7 do mesmo mez, o terreno da antiga viella na rua dos Arcos do Jardim, cuja superficie mede 11 metros quadrados; confrontando pelo nascente, poente e norte, com Manoel dos Santos Cunha, e sul com a rua dos Arcos do Jardim.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 10 de Maio de 1884.

O escrivão da camara,
*Adelino Augusto Vieira.*

## COIMBRA—CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

23 ESTA casa está a liquidar as lãs para vestido da estação de inverno por preços baratos, 180 e 200 réis o metro e mais preços.

Grande sortimento de colarinhos e punhos, muita novidade, para homem.

Grande sortimento de espartilhos e muitos outros artigos.

## VENDEM-SE

24 DOIS predios proximos do logar do Chão do Bispo — um denominado o Valle, sito ao fundo do dito logar, com agua de rega, arvores de fructo e oliveiras; — outro denominado a Ribeira de Baixo, com agua de rega, arvores de fructo, choupos e pinhal. Quem quizer comprar dirija-se ao seu dono Francisco Gonçalves Candonga, no bairro do Theodoro.

## Hospitaes da Universidade de Coimbra

25 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se requerimentos para os logares vagos de ajudantes e praticantes d'enfermaria do sexo feminino.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 28 de Abril de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA,** preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, da sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

## Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO
JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

27 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

## PARA ARRENDAR

28 ARRENDAM-SE os altos da casa na rua Direita, que faz esquina para o becco do Castilho, tudo acabado de novo. Para tratar na rua de Ferreira Borges, 38.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Por trimestre | 860 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3834 | Sabbado 17 de Maio de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### Associação Liberal de Coimbra

*Senhores deputados da nação portugueza* — A Associação Liberal de Coimbra vem protestar contra a reclamação para o restabelecimento das ordens religiosas, que vos foi dirigida ha pouco, e está publicada no *Diario do Governo* de 7 de Maio corrente, e solicitar da vossa superior illustração e do vosso incontestavel patriotismo que deis a esta estranha e ousadissima pretensão o desenlace parlamentar que é urgente darlhe, affirmando mais uma vez que os poderes publicos entendem necessaria a conservação da legislação de 1834, decretada pelo immortal duque de Bragança e firmada pelo seu illustre ministro Joaquim Antonio de Aguiar, que extinguiu as ordens religiosas e foi o mais poderoso elemento para a consolidação do governo liberal n'este paiz.

Dezesete mil e quatrocentas assignaturas subscrevem aquella reclamação. O numero é insignificante como indicador de força partidaria, mas o facto da sua producção publica é grave como intenção e ameaça!

Sabeis, senhores, quanto valem os argumentos adduzidos pela reclamação, e vedes claramente atravez das apparentes preoccupações da perfeição religiosa e da cultura ultramarina, o espirito de que se anima esta tentativa para resuscitar um passado irremissivelmente condemnado, um passado que não póde voltar, porque o repellem irresistivelmente todos os interesses e todos os direitos da nossa liberdade politica e do nosso bem estar social.

Teem gloriosos precedentes as ordens religiosas, e a civilisação do occidente deve-lhes inolvidaveis serviços; mas o cyclo historico da sua legitimidade está encerrado desde muito, e se alguma cousa póde prejudicar a respeitavel memoria que ellas deixaram é esta sua pretensão a reapparecerem hoje, não para povoarem desertos, para arrotearem terrenos incultos, para servirem de refugio e antemural contra as corrupções do tempo, ou para manterem a unidade da civilisação, sob a antiga forma religiosa, como nos dias de S. Bento, de S. Domingos, ou de S. Francisco; mas para servirem, como milicias organisadas e malleaveis, os interesses d'uma politica anti-liberal, escura, insidiosa nos processos e reaccionaria nos intuitos, absolutamente adversa aos fundamentos das modernas sociedades.

A economia politica não tem a ingenuidade de crer que os novos aspirantes á profissão religiosa venham realisar as ideias de abnegação e pobreza, encarecida nos conselhos de Jesus Christo. Por outro lado é certo que, para comporem e remodelarem por este ideal a sua vida, não necessitam elles de fazer reviver uma instituição, que nenhum dogma considera essencial á mais escrupulosa pratica das virtudes evangelicas.

A nossa missão no ultramar é momentosa e delicadissima. O continente africano é hoje a preoccupação do velho mundo. Este seculo não acabará sem ter realisado a gloria de ultimar a geographia e começar a historia d'essa grande parte da terra.

O ensejo é bem aproveitado para pedir o restabelecimento das ordens religiosas; mas os grandes interesses d'uma nação não podem ser vencidos por lances e surprezas de habilidade...

Para cumprirmos a nossa missão no ultramar não são de mais quantos elementos se offereçam: —as feitorias commerciaes, as estações civilisadoras, a colonisação por todas as formas, e a doutrinação religiosa tambem. Esta permitte-a a lei. E não a permitte sómente, mas até a protege.

Porque não vão os nossos padres levar ás nossas possessões a sua predica religiosa e o seu fervor patriotico? Para que hão de organisar-se sob outra direcção material, que não seja a do estado? Quem lhes prohibe que declinem lá o nome portuguez, de que se mostram tão zelosos? E' licito suspeitar que o desejam levar lá sim, mas conjugado com outros nomes para que o continente europeu já não tem eccos sympathicos...

A Associação Liberal de Coimbra não tem a pretensão de lembrar aos illustres representantes da nação o que elles não esquecem nunca; o que simplesmente faz — obrigada pelo seu estatuto, e completamente alheia a qualquer intuito partidario, pois que debaixo da sua bandeira se abrigam, como em campo neutro, todas as escolas liberaes — é lavrar um protesto contra a reclamação a favor das corporações religiosas, ultimamente feita, e chamar a attenção dos poderes publicos para as causas que tornam possivel esta manifestação do partido reaccionario.

A força d'este partido é hoje pequena, mas será ámanhã grande, talvez. Hoje ou ámanhã será vencida, porque o passado não póde prevalecer contra o futuro. Mas o que n'este momento custa pouco a debellar, demandará depois esforços maiores e luctas mais violentas.

Por estas razões pede que essa illustre assembléa, dando parecer e solução ao pedido do restabelecimento das ordens religiosas, affirme solemnemente os sentimentos de toda a familia liberal, que hoje, como ha cincoenta annos, está resolvida a defender o seu direito e a sua liberdade.

O silencio do parlamento em tão momentoso assumpto tem, de certo, razão explicativa; mas póde parecer prova de fraqueza ou desejo de transacção; e é urgentissimo tirar aos adversarios da liberdade a mais leve esperança, que tenham de realisar os seus intentos; e é d'uma necessidade inadiavel restabelecer no paiz a confiança abalada pela petição que determina o nosso protesto, e pela falta de energica resposta, que a vós, senhores deputados, incumbe darlhe promptamente.

Isto esperam e pedem os signatarios como representantes devidamente auctorisados em assembléa geral da Associação Liberal de Coimbra.

Sala das sessões, em 11 de Maio de 1884.

A commissão executiva, a mesa da assembléa geral, e a commissão redactora:

*Francisco do Amaral Guerra.*
*Alberto Pessoa.*
*Antonio Clemente Pinto.*
*Antonio José Gonçalves da Cunha.*
*Antonio José Dantas Guimarães.*
*Arthur Eduardo Manso Preto.*
*Augusto Pereira Coutinho.*
*Joaquim Augusto de Sousa Refoios.*
*Miguel Osorio Cabral de Castro.*
*Joaquim Martins de Carvalho.*

### ALMEIDA GARRETT

O illustrado escriptor o sr. Francisco Gomes de Amorim acaba de publicar o II tomo da sua primorosa obra — *Garrett — Memorias biographicas*, formando um grosso volume de 755 paginas.

O sr. Amorim tencionava só limitar a dois tomos estas *Memorias*; porém o assumpto é tão vasto que não póde deixar de publicar tres tomos, e ainda para isso é mister restringir muito os assumptos e os documentos comprobativos.

A Academia real das sciencias deu uma prova de alto apreço em que tinha o primeiro tomo das *Memorias* de Garrett, julgando digno o seu auctor de lhe ser conferido o premio que el-rei D. Fernando havia destinado a coroar a melhor composição litteraria ácerca da vida e escriptos do grande poeta.

N'este segundo tomo se acham novas provas dos soffrimentos de Garrett. E' conveniente que a mocidade de hoje seja informada d'estes factos, para que veja o quanto custou a implantar o systema liberal n'este paiz.

Geralmente avalia-se Garrett só como excellente poeta e distinctissimo orador parlamentar; mas nas *Memorias*, publicadas pelo sr. Amorim, se vê qual a sua vastidão de conhecimentos e aptidões.

E' pasmosa a variedade de serviços prestados por Almeida Garrett desde a emigração, e depois, durante os differentes ministerios. Era a elle que se soccorriam a maior parte dos ministros para a elaboração dos differentes projectos de lei e ácerca de um sem numero de outros assumptos.

O sr. Amorim recopila, embora resumidamente, os trabalhos de Garrett.

Não podemos deixar de especialisar os interessantes esclarecimentos ácerca da celebre questão da propriedade litteraria, em que Garrett se viu forçado a sustentar uma luta tenaz, até com os maiores escriptores durante muitas annos.

Teremos de mais de uma vez nos referir a este apreciavel livro.

O sr. Amorim não se tem poupado a sacrificios de todo o genero para publicar este verdadeiro monumento á memoria do illustre escriptor, com que se honra a nação portugueza.

O procedimento do sr. Amorim é nobilissimo, e terá de certo poucos imitadores.

Ao nosso amigo agradecemos a continuação dos seus distinctos obsequios.

No logar competente vae um annuncio relativo a esta publicação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Do nosso estimavel amigo o sr. Miguel Osorio Cabral de Castro recebemos a carta que abaixo publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho — Só hontem tive conhecimento do seu artigo publicado no *Conimbricense* de 13 do corrente ácerca do que eu disse na reunião da Associação Liberal.

Cumpre-me em primeiro logar agradecer as benevolas expressões com que me honra, filhas da sua benevolencia. Peço-lhe porem o favor de me permittir que eu rectifique algumas expressões suas, que me parecem não traduzirem completamente o meu pensamento.

Não me recordo que eu taxasse de cobardia o procedimento havido na camara dos srs. deputados, a respeito da representação que

lhe foi dirigida para o restabelecimento das ordens religiosas em Portugal.

Respeito muito a todos, e muito principalmente um elemento tão importante do poder legislativo, para intencionalmente lhe dirigir uma tão aspera qualificação. Isto não está nos meus habitos e nunca na minha intenção.

O que me parece que disse, pouco mais ou menos — e digo pouco mais ou menos, porque fallei sob uma inspiração de momento e sem preparo algum — foi o seguinte — que era admiravel a ousadia que tinham os reaccionarios em se apresentarem tão desafogadamente ante a representação nacional com taes pretensões — que seguramente ha poucos annos se não atreveriam a isso: provinha isto da tolerancia com que os poderes publicos se teem deixado assoberbar com os seus manejos e invasões — que a camara dos deputados, desprezando aquella representação, não me parecia que andasse convenientemente, não só porque garantindo a Carta o direito de petição, era rigoroso dever deferir ou indeferir, mas ainda porque podia alguem attribuir aquelle procedimento a condescendencia peccaminosa, para com os peticionarios, ou a cobardia e receio de offender um partido já temeroso.

Lembrei, é verdade, que a camara devia ter nomeado uma commissão para dar parecer, affirmando assim os seus principios anti-reaccionarios e liberaes.

Já se vê que formulando estas hypotheses não censurava um acto que não qualifiquei. Se porém a minha expressão não traduziu o meu pensamento, o que é possivel, elle ahi fica exarado tal qual eu tinha intenção de significar.

Peço a v. o favor de fazer esta rectificação no primeiro numero do seu periodico, pelo que lhe ficará muito grato o

De v., etc.

Coimbra, 15 de Maio de 1884.

*Miguel Osorio Cabral de Castro.*

## JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

*Sessão de 6 de Maio de 1884*

Presidente o sr. dr. Souto Rodrigues — Secretario, Alberto Pessoa.

Presentes á sessão mais os srs. procuradores effectivos, dr. Nuno da Cruz, Francisco Moreira, dr. Daniel de Mattos, dr. Sousa Refoios, Araujo Pinto, dr. Bernardo d'Albuquerque, dr. Sousa Gomes, Francisco Nazareth e dr. Ignacio Duarte.—Esteve tambem presente o sr. secretario geral, Rezende Murteira.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente teve o devido destino.

Foi lido um officio em que o sr. procurador effectivo pela Louzã participava que, por motivo de doença, não podia assistir ás sessões da junta. Resolveu-se que fosse convocado o sr. procurador substituto, Vicente Augusto Ferreira Rocha.

Ao officio em que a camara municipal d'Oliveira do Hospital consultava a junta sobre o destino que devia dar a uma creança do sexo masculino, por nome Antonio, que vive em completo desamparo na freguezia da Bobadella, resolveu-se responder que a camara, sem perda de tempo, deverá promover a admissão da creança no hospicio, nos termos do art.º 8.º do respectivo regulamento.

Foi approvado, em conformidade com a informação da repartição technica, o projecto do lanço da estrada municipal de Condeixa a Pereira, comprehendido entre as Vendas e o Casal da Legua.

Resolveu-se deferir, nos termos das respectivas informações do primeiro engenheiro districtal, os dois seguintes requerimentos: — um de Joaquim Brito Carecho, do Sebal, pedindo licença para vedar uma propriedade que possue junto do 2.º lanço da estrada districtal n.º 60; outro, de Francisco José Duarte, da Venda Nova, freguezia de Farinha Podre, solicitando auctorisação para tambem vedar uma propriedade sua, contigua á estrada districtal, n.º 56, e para edificar uma casa com frente para a mesma estrada.

O sr. presidente communicou á junta que a commissão executiva da exposição de manufacturas do districto de Coimbra agradecera em dois officios, que dirigiu á commissão districtal, o subsidio que em sessão de 22 de Novembro ultimo, lhe fôra concedido para despezas da exposição, e bem assim o premio pecuniario destinado ao expositor que mais se distinguisse no setimo grupo—industria agricola. Ficou inteirada.

O sr. Sousa Gomes participou que já se tinha constituido a commissão de viação, tendo nomeado para presidente o sr. dr. Ignacio Duarte e para relator a elle participante; e por parte da mesma commissão mandou para a mesa diversos pareceres.

Ordem do dia. — Foram successivamente approvados sem discussão os seguintes pareceres da commissão de viação, que vão transcriptos na sua integra no fim d'esta acta:

Parecer n.º 1 — approvando os contractos das expropriações necessarias para a exploração das aguas e construcção d'uma fonte no 3.º lanço da estrada districtal n.º 57 A.

Parecer n.º 2 — attendendo a representação em que a junta de parochia de Coja pedia que por conta do districto se fizesse uma serventia da estrada districtal n.º 57 A, para o campo onde se effectua o mercado mensal.

Parecer n.º 3—approvando uma nova serie de preços para o fornecimento de pedra britada para o 1.º lanço da estrada districtal n.º 58.

E não havendo mais nada de que tractar a junta resolveu que a primeira sessão se realisasse no dia 14 do corrente mez, e o sr. presidente deu para ordem do dia a discussão e votação dos pareceres que forem apresentados pelas commissões.

## COMMUNICADO

Sr. redactor. — Permitta-me um cantinho do seu jornal para, por uma só vez, conversarmos acerca d'umas instituições, que nos têem merecido bastantes sacrificios, mas que a ignorancia d'um novo *camarada Mattos* e outros *quejandos* já fizeram retirar para o canto o mais alto campeão das lides associativas, o meu amigo o sr. Joaquim Martins de Carvalho.

Atraz do meu amigo, outros e muitos mais se hão de seguir, porque a podridão augmenta consideravelmente.

Veja quão grandiosos sacrificios o meu nobre amigo tem feito por todas as sociedades conimbricenses, para o esphacelamento geral o tornar acorrentado á retaguarda, trabalhando como incansavel luctador e um dos mais distinctos jornalistas na sublime missão da imprensa, que só deve ter por lema a verdade.

Veja o que por ahi vae; como os mais bellos fructos da sua intelligencia se vão desmoronando, e os grandes genios passam por esquecimento.

Mas que quer, meu amigo, desde que vimos subir ao tribunal da imprensa A. Eduardo Ferreira de Mattos, a tomar foros de tribuno, e babar no papel o que lhe ordenam, é d'um homem resfriar e fazer como o conimbricense Miranda «trata de ti».

Porém vamos ao que importa e deixemos as gratas recordações d'outros tempos.

No n.º 71 do jornal a *Officina* vem uma carta assignada por A. Eduardo Ferreira de Mattos, senhor que toma por officio a mentira e calumnia publicamente, contando uma historia ao sr. Pedro Cardoso, auctor de toda a embrulhada e cavalheiro capaz de metter o rei na barriga, atirando-se a quem lhe lembra, como gato a tripas. Elle dirigindo-se assim, bem sabe que faz d'um tribunal serio uma barraca de feira, apanhando da turba ignorante os seus vinte reis por linha. Ora, pois, d'este gosto eu, trata do seu officio, declama, berra e chega ao seu fim, mas do tal sr. A. Eduardo Ferreira de Mattos tenho eu pena e muito do papel que o fizeram representar.

Comtudo o homem da *fabula* e muito meu amiguinho, e por isso é rasoavel que eu me justifique perante as pessoas sensatas, a fim de que não digam que eu o deixei passar como cão por vinha vindimada.

A verdade é, sr. redactor, que o homem nem sabe do que trata, nem o que quer, mas como a verdade é sómente uma e nunca póde ser olvidada, direi que o sr. dr. Guimarães nunca diante de mim ou do actual presidente da Associação dos Artistas disse ao signatario da historia que *fazia a reducção requerida.*

Qual é ella?...

O que o sr. dr. Guimarães tem dito acerca d'uma proposta transcripta a fl. 5 v., do livro em serviço para actas do conselho administrativo da Associação dos Artistas de Coimbra, sei-o eu muito bem; porém, como é uma questão que só diz respeito áquella sociedade, eu em tempo e logar opportuno darei aos socios que o exigirem as explicações devidas, porque nunca faltei á verdade.

O historiador é tão *activo e zeloso* pelo bem estar da Associação dos Artistas, que só agora se lembra d'arranjar receita para a mesma á custa d'um seu antigo consocio, o ex.<sup>mo</sup> sr. Luiz José Candido, (veja-se final da proposta transcripta a fl. 5 v., do livro das actas do conselho), o qual não querendo ceder a arranjo extranho ha de ir para o andar da rua.

Sim, senhor, bom modo de limpeza, mas eu não sirvo para instrumento de ninguem, nem quero ser de vinganças, porque os fins para que a sociedade foi creada são mais nobres e sublimes; e quando o signatario os aprender venha de camisa lavada e verá que as aguas seguem a corrente natural.

Por emquanto está abolida a pena de morte em Portugal; prepare o sr. Eduardo o seu *activo zelo, faça do soberbo S. Pedro um bem apaixonado*, eduque um trio presidencial e a *cadeira de Roma* não lhe faltará. Pela minha parte, agora, ámanhã e depois, está sempre ás suas ordens. Lembre-se do que disse José Fontana «todos por um e um por todos».

E ainda assim, diz o senhor que não escreveu, tudo se deve ao sr. presidente. Veja-se: «O sr. Rocha Ferreira lavrou escriptura d'accordo com o sr. Viegas, (a quem elles abominam), sobre a tal proposta, que retirou da discussão quando havia sido admittida.»

Aonde está a escriptura? Que tabellião a fez? Aonde as testemunhas? Tudo na quinta de S. Jorge.

Por amor de Deus, permitta-me que ria, já que não posso chorar. Forme-se primeiro em discutir e admittir e depois saberá dizer o padre nosso á mamã.

Mais adiante sobe e pula a minha importancia; se o sr. presidente *quizesse* não acceitava a proposta, se o sr. presidente *quizesse* fazia discutir a proposta; se o sr. presidente *quizesse* convocava a assembleia geral, etc. É verdade, o sr. presidente manda tudo! Santa ignorancia!

Ahi vae: o sr. presidente tirou a quota addicional de 500 réis aos socios; o sr. Pinto Tavares obrigou as viuvas a contractarem-se, tudo isto contra um artigo dos nossos estatutos, e vae depois o sr. Eduardo approva tudo por ser em beneficio do cofre. Jesus, que homem se perde para *arranjos.*

O sr. A. Eduardo tirou o pão ás viuvas por ser em *beneficio* do cofre; ámanhã lembra-se d'arrasar Coimbra por ser em *beneficio* do cofre, no outro dia muda o Mondego para o Bussaco, porque é em *beneficio* do cofre; e depois leva o *diamante* para Serauche, porque é em *beneficio* do cofre. Pobres consciencias!!!

Confessa o sr. A. que ainda este anno foi dado um beneficio em favor da nossa Associação, e eu digo que oxalá todos os associados soubessem dedicar-se mais a essas acções benemeritas que regatear no meio da praça publica.

*Por ultimo*, diz o sr. A., já este anno se deram dois carnavaes, jogam agora as escondidas com os *badalos do sr. prior.*

Paciencia, a gente quanto mais anda mais vê, dão-se d'estes phenomenos notaveis.

Adeus, meu caro amigo e sr. redactor, eu vou aprendendo com os bons homens do *Conimbricense*, toca a ir para o cantinho e elles que se distingam como quizerem. É sorte de tudo quanto nasce, assim ha de succeder á Associação, que nada lucra com estas miserias.

Desculpe, sr. redactor, que eu prometto não o tornar a importunar ainda que *elles* sejam tantos como os gafanhotos, e permitta-me a unica obrigação que tenho em me subscrever com muita estima e consideração

De v. etc.,

Coimbra, 15 de Maio de 1884.

*Rocha Ferreira.*

## NOTICIARIO

**Pedido de feriado**—Informam-nos que varios academicos da Universidade solicitaram de sua magestade a rainha alguns dias de feriado, a pretexto da *Kermesse*, que principia hoje na tapada da Ajuda.

Egualmente nos dizem que a generalidade da academia foi extranha a este pedido, e que longe de o applaudir, o censura.

**Jardim Botanico** — Quinta feira vae a philarmonica *Conimbricense* para este passeio executar trechos de musica. O producto das entradas é em beneficio do infeliz operario Bernardo José de Miranda.

Com estes rasgos de philantropia ganham-se proselytos e adquirem-se sympathias. Nós louvamos a acção.

**Theatro de D. Luiz** — A sociedade Dramatica Conimbricense, composta de amadores, vae dar n'este theatro uma recita em beneficio do seu cofre, a qual se realisa na quarta feira.

Sobe á scena a applaudida revista — *No paiz das arrufadas*, original do sr. Solano de Abreu.

E' de esperar concorrencia, pois que esta sociedade tem empregado todos os esforços para agradar ao nosso publico.

Encontram-se desde já bilhetes á venda em casa dos srs. Antonio Dias Themido, praça do Commercio; casa Havaneza, rua de Ferreira Borges; e loja Salazar, largo de S. João.

**Theatro Conimbricense**—Desde domingo que este theatro tem chamado grande concorrencia. Taes são os trabalhos que alli se executam.

A familia Wardini, composta de distinctos artistas, tem executado surprehendentes exercicios gymnasticos, deixando agradados todos os espectadores que admiram a perfeição dos seus trabalhos. Os applausos unanimes que teem recebido são o premio da sua inexcedivel distincção em tão difficeis quanto maravilhosos trabalhos gymnasticos.

E não menos de admirar é o celebre mr. Erown, o homem deslocado, que executa com o corpo, que parece de borracha, cousas surprehendentes. Os seus trabalhos são assombrosos. Coimbra nunca, n'este genero, viu nada melhor.

Tem sido muito applaudido, e ha dias foi examinado por alguns professores da Faculdade de Medicina.

A familia Johnson nos seus trabalhos de natação é digna de se mencionar e tem sido muito applaudida.

Resta-nos sómente fallar de mr. Seeth, o arrojado e intrepido domador de feras. Os trabalhos que elle consegue de seis indomaveis leões provam uma ousadia nada vulgar.

Ha annos que trabalha com esta especie de animaes e oxalá que um dia não pague caro o arrojo com que entra na jaula para se divertir com taes *cordeiros.*

O espectaculo que hoje se dá é em beneficio d'este sympathico mancebo, que tem conquistado merecidos applausos.

Mr. Seeth pela sua coragem torna-se digno da protecção do nosso publico.

Consta-nos que ainda ámanhã ha espectaculo.

**Quinta de Santa Cruz**—Dizem-nos que a familia Johnson vae ámanhã fazer exercicios de natação no lago d'esta quinta, pelas 4 ½ horas da tarde.

O preço das entradas é de 120 réis.

**A Illustração**—Começou a publicar-se em Paris um magnifico periodico, com o titulo de—*Illustração.*

Temos presente o primeiro numero, que na verdade é uma maravilha de perfeição.

Segundo se declara no prospecto a *Illustração* quer apresentar nas suas paginas o que ha de melhor em gravuras francezas, inglezas e allemãs; quer mostrar os ultimos progressos na gravura em madeira e na gravura chimica; quer em fim mostrar aos seus leitores o movimento artistico da Europa.

A *Illustração* sairá em Paris duas vezes por mez, contendo cada numero 16 paginas.

A parte litteraria foi confiada ao sr. Marianno Pina, o correspondente especial em Paris da *Gazeta de Noticias* do Rio de Janeiro.

Em Portugal será agente o bem conhecido e acreditado editor o sr. David Corazzi.

A todo o merecimento litterario e artistico d'esta publicação accresce a sua extrema barateza.

Custará por anno, ou 24 numeros, 2$400 réis; por semestre, ou 12 numeros, 1$200 réis; por trimestre, ou 6 numeros, 600 réis; e numero avulso 100 réis.

Assigna-se em Coimbra em casa do sr. Antonio de Paula e Silva, e nas livrarias dos srs. José Melchiades Ferreira Santos, José de Mesquita, José Diogo Pires, e Manoel de Almeida Cabral.

**Dissertação**—Fomos obsequiados com a seguinte dissertação inaugural, que muito agradecemos:

— «*Integração das equações canonicas do movimento, por José Bruno de Cabedo e Lencastre, licenciado em Mathematica e socio effectivo do Instituto.*

«Coimbra — imprensa da Universidade— 1884.»

**Novas publicações**—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Solano de Abreu, Trindade Coelho, Taborda Ramos e Costa Macedo — Á beira da campa de Antonio de Pina Callado.*

«Coimbra—imprensa Academica—1884.»

— «*Bibliotheca do povo e das escólas — Photographia, illustrada com 10 gravuras — N.º 78.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1884.»

**Noticias de Lisboa**—Em data de hontem dizem de Lisboa ao *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«Ás nove horas da manhã, na sua residencia, o deputado Freitas Oliveira disparou um tiro de revolver na boca. A bala foi alojar-se no ouvido e ainda não foi extrahida.

O estado do enfermo é gravissimo.

Está muito doente a mãe do sr. Barjona de Freitas.

Dizem que vae pedir a aposentação o sr. Antonio Pedro de Carvalho, chefe da repartição de contabilidade do ministerio da marinha.

Foi assignada a escriptura da fundação do Banco Cooperativo e Commercial para operações bancarias e emissão de cedulas.

O conde de Thomar deu hontem um jantar, a que assistiu o ministerio, o conde do Casal Ribeiro e outras pessoas.

Dizem que o sr. Vito Moreira quando fôr promovido a coronel irá commandar lanceiros 2.

O nuncio vae a Coimbra, ás Caldas, Alcobaça, Batalha, Leiria e Cartaxo. Dizem que não irá ás festas a Braga.

A noite passada um desconhecido tentou lançar fogo a umas pilhas de madeira no Aterro e fugiu.

Foi confirmada a noticia da revolta do gentio da Guiné, sendo castigadas as columnas d'operações.

Afundiu-se hontem em Cascaes uma fragata carregada de carvão mineral; a tripulação foi salva.

A alfandega do consumo vae ser installada nos armazens do Jardim do Tabaco, e para o edificio da alfandega de consumo vae a mesa que estava na alfandega grande.

A sessão da camara dos deputados terminou com grande desordem, por varios deputados quererem que entrassem em discussão diversos projectos.

O sr. Antonio Maria de Carvalho atacou violentamente o governo por ter apresentado para discussão, sem ser impresso nem distribuido, o projecto que concede um subsidio á junta geral do Porto para a construcção do lyceu.

Antes da ordem do dia já houvera discussão violenta entre varios deputados.

O sr. presidente poz o chapeu na cabeça e fechou a sessão.

A commissão de guerra da camara dos deputados rejeitou quasi por unanimidade o projecto annullando a reforma do sr. Placido d'Abreu.

Amanhã a sessão da camara dos pares terminará ás 6 horas da tarde. Serão discutidos os projectos de sal e aguardente, e a lei de meios. A reforma do exercito não está dada para ordem do dia.

Os amigos do governo espalham que o sr. Fontes decretará a reforma do exercito em dictadura.

No dia 2 de Setembro realisar-se-ha a exposição electrica internacional de Philadelphia.

Foi nomeado lente da escóla naval o sr. José Nunes Matta.

Foi resolvido que o projecto da aguardente passe sem falta ámanhã na camara dos pares.»

## Não ha tempo a perder

Quem sentir desarranjos de estomago ou do figado; se a côr dos olhos estiver amarellada; se os intestinos não funccionarem regularmente; se o appetite fôr variavel, os pés e as mãos estiverem geralmente frios e a lingua saburrosa; se tiver espinhas no rosto e no pescoço, o somno inquieto, acidez do estomago, deverá tomar Pilulas Suissas, que se encontram em todas as pharmacias.—Deve-se exigir que os rotulos tenham o sello do governo francez.

## ANNUNCIOS

### ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

1 São convidados os socios d'esta Associação a reunirem-se em assembleia geral no proximo domingo, 18 do corrente, pelas 8 ½ horas da manhã, observando-se, para isso, o disposto nos artt.os 20 e 21 dos estatutos.

ORDEM DO DIA

Apresentação d'um requerimento assignado por dez socios, pedindo appellação da decisão do conselho administrativo n'uma proposta que lhe fôra presente.

Apresentação d'outros assumptos, cuja resolução se acha pendente da assembleia geral.

Coimbra, 14 de Maio de 1884.

O secretario da mesa,
*Jacintho Nunes Soares.*

### PAPEL SELLADO

2 NO ESTABELECIMENTO de João Correia d'Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.º 11 e 13, em Coimbra, tambem já se vende papel sellado, sellos e letras.

### Banco Commercial de Coimbra

3 VENDEM-SE 4 acções d'este banco, de 50$000 réis cada uma, pertencentes á Associação Conimbricense do Sexo Feminino.

Recebem-se propostas na rua da Sophia, n.º 21.

### HOTEL RESTAURANTE

NAS

MATTAS DO BUSSACO

EM FRENTE DO CONVENTO

4 REABRE-SE este magnifico estabelecimento no dia da Ascensão, onde os srs. visitantes encontram bons quartos e magnifico serviço, tanto de mesa redonda como particular.

Tambem se servem jantares, almoços, etc., nas fontes da mesma matta, sendo estes servidos uma hora antes ou depois.

O proprietario — *Nogueira.*

5 JÁ SE ACHA quasi restabelecido o nosso distincto medico o ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Manoel Domingues Louro, de Mira, que ha quatro mezes tem estado incommodadissimo; portanto desejamos que as melhoras do nosso amigo sejam prosperas.

### LOTERIA

DAS

ARTES DECORATIVAS

NO PALACIO DA INDUSTRIA, EM PARIS

6 ESTÁ FIXADO o sorteio definitivo para 30 de Junho proximo. Esta loteria comprehende **dois milhões de francos** de premios, pagos em dinheiro no banco de França, assim divididos: 1 premio grande de **meio milhão de francos;** 1 premio grande de 200:000 fr.; 4 premios de 100:000 fr.; 4 premios de 50:000 fr.; 8 premios de 25:000 fr.; 20 premios de 10:000 fr.; 100 premios de 1:000 fr.; e 400 premios de 500 fr.

**Preço do bilhete 1 franco**

Dirigir dinheiro, cheque ou vale a M. HENRI AVENEL, director geral da loteria, no Palacio da Industria, em PARIS.

### Casa nova com loja para arrendar

7 ARRENDA-SE uma em boas condições com a loja ou sem ella em Fóra de Portas d'esta cidade, com os n.os 140, 142 e 144. Para tratar com seu dono na rua de Ferreira Borges, (Calçada) n.º 50 e 52.

### ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

MACHADO & FERREIRA

90 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

COIMBRA

8 ESTA casa acaba de receber um importante sortimento de fazendas proprias para a presente estação, a saber:

Uma linda collecção de chapéus para senhoras e meninas, alta novidade.

Grande sortido de fazendas de lã para vestidos.

Grande sortido de caxemiras em todas as cores.

Lindas guarnições em seda e veludo proprias para guarnecer nos mesmos vestidos.

Linda collecção de marquesinhas de setim com ramo e sem ramo.

Ditas de setineta e fustões brancos com e sem felpo.

Grande sortido de flores, rendas pretas e brancas, tanto em seda como em algodão, alamares e fivelas de madreperola e metal, e outros muitos objectos de moda, o que tudo vendem por preços muito commodos.

### PENITENCIARIA DISTRICTAL

E

COMARCÃ DE COIMBRA

9 FAZ-SE publico que no dia 29 do corrente, n'este governo civil, pelas 12 horas do dia, terão logar as arrematações seguintes:

1.ª arrematação — 50<sup>mc</sup>,00 de cal parda.

2.ª arrematação — 50<sup>mc</sup>00 de dita.

3.ª arrematação — 400 pontaletes de pinho da terra de 9<sup>m</sup>,50 de comprido, o maximo, ou 9<sup>m</sup>,00 o minimo, tendo na parte superior 0<sup>m</sup>,16 e na parte inferior 0<sup>m</sup>,06.

4.ª arrematação — 100 carros de lenha para o forno de cozer tijolo.

5.ª arrematação — 50 duzias de taboas caixaes de quina viva, de 2,64 × 0,22 × 0<sup>m</sup>,04.

6.ª arrematação — 200 kilos de pregos d'arame de telhado n.º 7 — 300 ditos de meio telhado n.º 8 — 200 ditos de encaibrar, 200 ditos de ferro com cabeça, de 0<sup>m</sup>,26 de comprido, e 200 ditos de 0<sup>m</sup>,20 de comprido.

As condições para estes fornecimentos e as amostras para os pregos estarão patentes no acto da arrematação e podem desde já ser examinadas no local das obras, todos os dias não sanctificados.

As propostas serão por carta fechada e conforme o modelo junto ás respectivas condições.

Obras da penitenciaria districtal de Coimbra, 15 de Maio de 1884.

Servindo de governador civil
o conselheiro do districto
*José Maria Pereira Coutinho.*

10 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Mealhada faz publico que no dia 25 do corrente mez de Maio, por 10 horas da manhã, pretende dar de arrematação o fornecimento de carne de vacca n'este concelho durante um anno, com as condições que estarão patentes no acto da arrematação, e convida por este annuncio as pessoas a quem possa convir.

Mealhada, 15 de Maio de 1884.

O presidente—*José Lebre.*

### CASA DE CAMPO

11 ARRENDA-SE uma com seis divisões na nova estrada de Coselhas. Tem grande pateo e um bocado de terra de semeadura.

Quem a pretender póde dirigir-se a seu dono Antonio Duarte Areosa, rua do Visconde da Luz.



### AURORAS DA INSTRUCÇÃO

PELA

INICIATIVA PARTICULAR

POR

**D. Antonio da Costa**

*Preço 800 réis*

Vende-se em Coimbra, só nas lojas dos srs. Almeida Cabral, rua de Ferreira Borges (Calçada) e Diogo Pires, largo da Sé Velha.

13 JÁ PRINCIPIOU a exercer as suas funcções, como membro á junta geral d'este districto, o ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Francisco Moreira da Costa e Silva, abastado proprietario do concelho de Mira; por isso damos os nossos sinceros parabens ao nosso bom amigo.

14 ARRENDA-SE uma casa nova na rua da Trindade, com frente tambem para a rua de S. Pedro. Póde ser procurada a chave em casa do sr. José Matheus de Campos, na mesma rua, n.º 69, com quem se póde tambem tratar do ajuste, ou na rua do Visconde da Luz, 109.

### MARÇANO

15 ANTONIO DIAS THEMIDO, na Praça do Commercio, n.os 47 a 48, em Coimbra, precisa de um rapaz com alguma pratica de mercearia, sendo bem comportado e dando fiador.

16 ABILIO AUGUSTO VIEIRA, de Cellas, suburbios d'esta cidade, está encarregado de vender uma porção de azeite, qualidade superior.

### SUBSTITUIÇÕES PARA MILITARES, BARATISSIMAS

JOÃO DE PINHO

COIMBRA—LARGO DA PORTAGEM—N.º 217

17 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos, e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si conjuntamente com sua mulher, por documentos legaes, e como proprietarios que são em Coimbra e na Mealhada, as responsabilidades de todas as fianças, que se derem nas administrações dos concelhos e governo civil; e do dinheiro, que os substituidos ou seus pae ou mãe lhes entregarem.

Para estes negocios pode ser procurado todos os dias na loja do sr. Borges, na rua do Visconde da Luz, n.º 66 e 68.

Tambem ajusta e faz substituições dos corpos de todas as armas, em qualquer parte onde estiverem de praça.

18 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Santa Cruz de Coimbra faz saber a todos os devedores de juros e de foros e da contribuição parochial escolar de 3 por % á mesma junta que vae mandar executar, no proximo mez de Junho, todos os que até ao fim do corrente mez de Maio não tenham satisfeito as quantias em debito, visto o nenhum caso que têem feito d'outros annuncios que sobre este assumpto já têem sido publicados.

Coimbra, 15 de Maio de 1884.

O secretario
*Maximiano Augusto Cunha.*

19 A CAMARA MUNICIPAL manda annunciar que se vae proceder no cemiterio á renovação dos covatos, nos leirões n.º 2 dos adultos e n.º 10 dos infantes.

Todas as pessoas que queiram remover para sepultura propria os restos mortaes alli depositados deverão requerer á camara, dentro de 15 dias, a contar da presente data.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 10 de Maio de 1884.

O escrivão da camara,
*Adelino Augusto Vieira.*

### BANDEIRAS

20 ENCONTRAM-SE para alugar novas, na rua de J. A. d'Aguiar, n.º 78.

COMPANHIA GERAL
DE
# CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

SÉDE EM LISBOA

23—LARGO DE SANTO ANTONIO DA SÉ—23

**Esta companhia faz as seguintes operações**

18 EMPRESTIMOS hypothecarios a particulares e a juntas de parochia, devidamente auctorisadas.

Emprestimos a juntas geraes e camaras municipaes, sobre consignação d'impostos ou quaesquer rendimentos proprios.

Recebe dinheiro em deposito á ordem ou a prazo, abonando o juro que se convencionar.

TABELLA DAS ANNUIDADES

**Calculadas a juro de 5% para a quantia de 100$000 réis, incluindo a amortisação e a commissão, para os emprestimos de 10 a 60 annos de prazo**

| Annos | Annuidades: Emprestimos particulares | Annuidades: Emprestimos districtaes e municipaes | Annos | Annuidades: Emprestimos particulares | Annuidades: Emprestimos districtaes e municipaes |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 13$629 | 13$329 | 40 | 6$605 | 6$305 |
| 15 | 10$355 | 10$055 | 45 | 6$407 | 6$107 |
| 20 | 8$767 | 8$467 | 50 | 6$262 | 5$962 |
| 25 | 7$851 | 7$551 | 55 | 6$154 | 5$854 |
| 30 | 7$270 | 6$970 | 60 | 6$072 | 5$772 |
| 35 | 6$879 | 6$579 | — | — | — |

A annuidade é dividida e paga em duas prestações semestraes, que se vencem no dia 1.º de Abril e Outubro de cada anno.

Os emprestimos são feitos em obrigações do juro de 5 %, que o mutuario negoceia por sua conta.

Qualquer mutuario tem o direito de pagar no todo ou em parte e em qualquer época o capital em divida á companhia, indemnisando-a no acto d'esse pagamento com a importancia de 3 % sobre o capital assim pago.

Estes pagamentos podem á escolha do mutuario ser feitos em metal ou em obrigações, eguaes, no juro e typo, ás do respectivo emprestimo, ás quaes serão tomadas pelo seu valor nominal.

O capital levantado é isempto de decima de juros.

Os contractos são feitos por titulo particular e por tanto gratuitos para os mutuarios, salvo o pagamento dos sellos devidos á fazenda nacional.

As despezas preparatorias dos emprestimos hypothecarios são por conta dos proponentes, que por uma só vez e adiantadamente pagarão por esse effeito ¼ por cento da quantia pedida, ou 200 réis por cada 100$000 réis, mas nunca menos de 1$000 réis nem mais de 50$000 réis. Este preparo é destinado a compensar a despeza, que a companhia tem a fazer com a avaliação dos bens offerecidos em hypotheca e exame dos documentos com que a proposta vier instruida, etc.

Na maior parte das comarcas do reino, os srs. conservadores encarregam-se de dar todos os esclarecimentos relativos ao preparo das propostas, bem como de as remetter directamente á companhia para maior rapidez nas transacções.

Esta companhia encarrega-se, a pedido dos mutuarios e por conta d'estes, da venda em praça, por meio de corretor, das obrigações representativas dos emprestimos, bem como da transferencia do seu producto liquido para a capital do districto, e podendo ser para a comarca da residencia dos mutuarios.

A companhia não recebe commissão alguma por estes serviços.

A companhia indica, a pedido dos mutuarios pessoa idonea para os representar por procuração na escriptura do contracto.

A secretaria da companhia satisfaz promptamente qualquer pedido d'esclarecimentos, ou de impressos para propostas d'emprestimo.

O vice-governador,
*Lourenço Antonio de Carvalho.*

# VINHOS

*No largo da Feira, mercearia, n.os 4, 5 e 6*
DE
**J. GOMES DA SILVA**

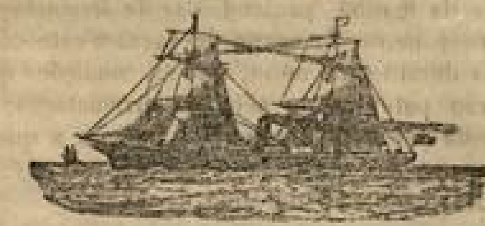
19 OS APRECIADORES de vinhos seccos e adamados, encontram n'este estabelecimento uma variedade para escolher a principiar desde o preço de 240 até 2$000 réis a garrafa.

Acaba de receber em queijo flamengo o melhor que ha em qualidade. Caixas de passa de Malaga a 650 e de figo a 280 réis.

# VENDE-SE

20 NA ESTRADA DA BEIRA um piano horisontal, bom para estudo e em muito bom uso e muito barato. Quem o pretender póde dirigir-se ao sr. Gavino, ao fundo da ladeira do Seminario, que ahi se darão os esclarecimentos precisos.

21 VENDE-SE uma casa no Bairro de Sant'Anna, e suas pertenças, com o numero policial, 93. Quem a pretender póde tratar com Miguel Dias Barata, ao Arco de Almedina.



# COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

22 O PAQUETE — **Niger** — sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Maio.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

COMPANHIA GERAL
DE
# CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

23 ESTA companhia avisa os srs. mutuarios que se acham em divida de prestações dos seus emprestimos de seis e de cinco por cento, para virem satisfazer os seus debitos dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data; na falta de pagamento, decorrido este prazo, a companhia usará dos meios legaes para tornar effectiva a cobrança das prestações em atrazo de mais de um semestre.

Os pagamentos devem ser feitos na séde da companhia ou na sua delegação no Porto.

Os srs. mutuarios das provincias poderão fazer os seus pagamentos por letras ou vales do correio, e quando assim lhes convenha, nas agencias da companhia, onde as haja, mediante o premio de transferencia de meio por cento sobre as importancias a pagar.

Lisboa, 8 de Maio de 1884.

O vice-governador,
*Lourenço Antonio de Carvalho.*




VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAÕS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os **VERDADEIROS** em CAIXAS AZUES com rotulo de **4 CORES**

*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

# TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

24 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

# Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

ESTRADA DISTRICTAL N.º 57, DE MIRANDA DO CORVO A SANTA COMBADÃO

*Lanço de Goes a Arganil*

25 FAZ-SE publico que no dia 6 de Junho proximo futuro, pela 1 hora da tarde, terá logar na administração do concelho de Goes a arrematação em carta fechada da empreitada parcial de 2:364mq,59 de pedra britada para o referido lanço.

As medições, orçamento, condições geraes e especiaes estarão patentes na supradita administração do concelho e na direcção das obras publicas em Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 15 de Maio de 1884.

O chefe da 1.ª secção
*Alberto Affonso da Silva Monteiro.*

# GARRETT

**MEMORIAS BIOGRAPHICAS**
POR
F. GOMES DE AMORIM

*Tomos 1.º e 2.º*

26 Á VENDA nas principaes livrarias. O 1.º, com 600 paginas, comprehende a vida do poeta, desde o seu nascimento, em 1799, até á volta da ultima emigração, em 1833; o 2.º, de 755 paginas, contém, com os mais minuciosos e interessantes pormenores da sua existencia particular e publica, a descripção dos successos mais importantes da nossa historia contemporanea, desde a restauração do throno da senhora D. Maria II até á restauração da Carta, em 1842. O 3.º e ultimo está no prélo, e será posto á venda por todo o mez de Outubro do corrente anno.

# AULA INFANTIL

DE

**INSTRUCÇÃO PRIMARIA**

R. DE J. ANTONIO DE AGUIAR, N.º 100

27 ESTÁ aberta a matricula n'esta aula para alumnos do sexo masculino. O professor d'esta aula habilita meninos e meninas para exame d'instrucção primaria, dando duas lições por dia, e nas horas vagas da aula vae a casas particulares leccionar.

O ensino e tratamento do professor para com os seus discipulos póde ser indagado pelos paes dos meninos que frequentam esta aula. Abriu-se tambem um curso nocturno para alumnos de edade de 15 annos para cima.

O professor—*Ramos.*

# VENDEM-SE

28 DOIS predios proximos do logar de Chão do Bispo— um denominado o Valle, sito ao fundo do dito logar, com agua de rega, arvores de fructo e oliveiras; — outro denominado a Ribeira de Baixo, com agua de rega, arvores de fructo, choupos e pinhal. Quem quizer comprar dirija-se ao seu dono Francisco Gonçalves Candonga, no bairro do Theodoro.

**VINHO** Tonico - Nutritivo
**DEFRESNE**
Com Peptona. *(Carne assimilavel)*
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.**

**DEFRESNE**, Fornecedor dos Hospitaes. **Paris.**

*E todas as Pharmacias*

# LIVRO UTIL

*Traços geraes da historia da litteratura portugueza*, por A. J. Damasceno Nunes.

Á venda na livraria Orcel, rua das Fangas, 1.

# CASAS

31 ARRENDAM-SE umas ao pé do largo da alameda do Collegio Ursulino e Jardim Botanico, e outras na encosta do Seminario. Estão em local hygienico e boas vistas. Para tratar na ladeira do mesmo, n.º 12.

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | Numero avulso 40 reis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | | Por trimestre | 860 |

Numero 3835 | Terça feira 20 de Maio de 1884 | Anno XXXVII

# COIMBRA

## O PARLAMENTO

No sabbado foram encerradas as camaras legislativas.

Na verdade deviam-se achar os seus membros cançados de tanto trabalhar e de approvar tudo quanto foi de agrado do governo.

Os seus serviços resumem-se em augmentar de um modo extraordinario a despeza que o publico tem de pagar.

A lei das rolhas ficará sendo um dos seus melhores monumentos de gloria. Devem com isso immortalisar-se.

Em a noute do mesmo dia em que as camaras foram encerradas reuniram-se os deputados, a convite do governo, o qual lhes agradeceu o seu dedicado auxilio.

Os ministros tem com effeito toda a razão para esses agradecimentos. O paiz é que só tem motivos para censuras.

Pela sua parte os progressistas conseguiram o que pretendiam com o seu celebre accordo.

Todos querem salvar a patria.

Diz-se que as eleições serão no dia 29 de Junho proximo.

Com uns, ou com outros nada tem a ganhar a nação. Todos lêem pela mesma cartilha.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## 16 DE MAIO

E' notavel o dia 16 de Maio para o partido liberal portuguez.

Em 16 de Maio de 1828 começou a revolução no Porto contra a usurpação de D. Miguel.

No dia 16 de Maio de 1832 assignou o duque de Bragança, em Ponta Delgada, sendo referendados por Mousinho da Silveira, os celebres decretos n.os 22, 23 e 24 que reformavam a fazenda, a justiça e a administração.

E no dia 16 de Maio de 1834 obtem o exercito liberal a brilhante victoria da Asseiceira.

Ainda n'este dia se commemoram dois factos importantes da nossa historia.

No dia 16 de Maio de 1811 vence o exercito alliado a batalha de Albuera.

E no dia 16 de Maio de 1846 realisa-se em Coimbra a revolução contra o governo cabralista.

Aproveitaremos a occasião para fazer as seguintes rectificações.

Na interessante biographia do sr. dr. Antonio Nunes de Carvalho, publicada no *Districto de Vizeu*, diz o seu illustrado auctor:

«Soffrendo revezes sobre revezes estava quasi agonisante a causa miguelista, quando no dia 16 de Maio de 1834 recebeu o golpe de misericordia na batalha da Asseiceira, ganha pelo duque da Terceira; celebrando-se n'esse dia a *Convenção de Evora-Monte*, que poz termo a tão longa como sanguinolenta campanha.»

A batalha da Asseiceira foi effectivamente no dia 16 de Maio de 1834, mas a convenção, ou melhor a concessão de Evora Monte, não foi n'esse dia, mas em 26 do mesmo mez.

E era impossivel que a convenção de Evora Monte fosse no dia da batalha da Asseiceira; porque sendo commandante n'essa batalha o duque da Terceira, e sendo elle tambem um dos signatarios da convenção, é claro que não podia estar no mesmo dia em pontos tão distantes.

Tambem o nosso collega de Vizeu, o *Viriato*, n'umas curiosas *ephemerides* que anda a publicar dá como succedidas no dia *15* de Maio a batalha de Albuera, a revolução do Porto, a batalha de Asseiceira, e a revolução popular de Coimbra; o que aliás tudo foi no dia *16* de Maio.

Publica mais o collega a lista da junta provisoria, que diz se creara em Coimbra em seguida á revolução popular de Maio de 1846.

Cahe, porém, n'isso o collega em uma grande confusão. A lista que publica é da junta creada por essa epocha em Vizeu, e não de Coimbra, a qual foi composta de muito diversos individuos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PARA A HISTORIA DAS CORTES GERAES

Acabamos de receber, por obsequiosa offerta dos srs. Clemente José dos Santos e José Augusto da Silva, o II tomo dos *Documentos para a historia das côrtes geraes da nação portugueza, coordenação auctorisada pela camara dos senhores deputados — Anno de 1826.*

E' um grosso volume de 824 paginas, contendo numerosissimos documentos desde a morte de D. João VI até ao fim do referido anno de 1826.

Quando recebemos o primeiro tomo d'esta importantissima obra já fizemos a devida justiça ao relevante serviço que prestavam os illustrados colleccionadores com semelhante publicação, porque fica n'ella reunido o que era muito difficil de consultar por andar disperso, e não poucos documentos por serem desconhecidos.

Repetimos hoje essa apreciação e os mesmos louvores.

Como recebemos este II tomo no domingo ultimo não tivemos mais tempo do que fazer um rapido exame dos documentos ahi publicados; e comtudo não pôde deixar de chamar a nossa attenção o seguinte documento, que vem publicado a paginas 361 e 362:

**PROCLAMAÇÃO**

Conimbricenses:—Aonde está o vosso valor e fidelidade ao vosso legitimo soberano? Aonde estão aquelles votos que em 4 de Julho de 1823 tão solemnemente fizestes? Aonde o enthusiasmo do sempre memoravel dia 30 de Abril de 1824?! Quereis obstinadamente e por vossas proprias mãos cavar o abysmo de vossa eterna sepultura? Quereis desgraçadamente perecer cobertos de infamia e de eterna execração? Dizei, valorosos conimbricenses, pretendeis perseverar em tão vergonhosa apathia?... Ah! Não, conimbricenses; correi ás armas, apressae vossos passos, proclamae vosso legitimo soberano o senhor D. Miguel I, e aniquilae esse monstro da liberdade que insensivelmente vos conduz ao cadafalso. Não vos deixeis illudir com falsas promessas; attendei que essa Carta Constitucional, com que tanto vos têem querido illudir, não é outra cousa mais do que um resumo da infame Constituição de 1820. Os auctores de uma são os fabricadores da outra, e o senhor D. Pedro I não fez mais do que assignal-a em virtude da falsa representação que em nome da nação lhe fizeram. O senhor D. Miguel I (a quem pelas leis fundamentaes da monarchia pertence a corôa d'este reino) ainda a não confirmou. A 10 de Agosto prometteu-nos a *Gazeta* o juramento official d'este augusto principe, e até hoje ainda não appareceu. Annuncia-se na *Borboleta* do Porto o degredo dos vossos concidadãos refugiados na Hespanha, e uma noticia tão estrondosa ainda se não publicou na *Gazeta!* Probibe a Carta Constitucional a confiscação de bens, e ha poucos dias o governo mandou confiscar os dos refugiados na Hespanha. Mas em breve acabarão tantos abusos e tanta impostura; depressa chegará o dia da vossa ventura e em que devaes mostrar vossa fidelidade. Aprompiae-vos, que brevemente ha de a patria precisar de vossos braços, e direis com enthusiasmo: Viva a nossa santa religião catholica romana; viva o nosso legitimo soberano o senhor D. Miguel I; viva a immortal rainha a senhora D. Carlota Joaquina; vivam todos os portuguezes fieis a seu legitimo soberano. Morram todos os pedreiros livres; morra a Constituição.»

Em uma nota a esta proclamação acrescentam os colleccionadores o seguinte: — «*Saída dos prelos da imprensa de Trovão, em Coimbra, e mandada pelo corregedor da comarca de Coimbra em officio de 24 de Outubro de 1826, a José Teixeira de Sousa, governador das justiças da cidade do Porto, e por este ao intendente.*»

Causou-nos extranheza este documento, de que não temos, nem nunca vimos exemplar algum, apezar de possuirmos, sem duvida, a mais vasta collecção de papeis politicos publicados em Coimbra que existe. E não obstante a affirmativa do corregedor de Coimbra temos fortes duvidas de que fosse impresso na typographia de Trovão.

A imprensa de Trovão & Companhia foi fundada n'esta cidade, na rua do Sargento Mór, proximo ao Caes, no anno de 1826, na epocha do estabelecimento do governo liberal.

Os proprietarios da imprensa, os srs. José Antonio Rodrigues Trovão e Alexandre da Fonseca e Silva eram liberaes pronunciadissimos.

N'aquella imprensa se imprimiram de 1826 a 1828 tres periodicos liberaes — o *Observador* em 1826 — o *Noticiador Conimbricense* em 1827 — e o *Noticiador* em 1828.

Além d'isso foi n'essa imprensa que se imprimiram muitos folhetos, proclamações e papeis avulso a favor do systema liberal e contra o miguelismo.

E note-se que o sr. Trovão não se limitava a ser indifferente ao que se imprimia na sua imprensa; mas elle mesmo escrevia para os periodicos liberaes alli publicados, especialmente para o *Noticiador Conimbricense* de 1827.

Pelos seus relevantes serviços á causa da liberdade teve o sr. Trovão de emigrar para França em 1828, e o sr. Alexandre da Fonseca e Silva viu-se obrigado a estar escondido n'esta cidade, durante 6 annos, até 1834; — e como é, portanto, que elles haviam de prestar a sua imprensa para em Outubro de 1826 se imprimir uma proclamação exaltadamente miguelista, e contra o systema liberal estabelecido?!

Os srs. Trovão e Fonseca e Silva eram tão capazes de facultar a sua imprensa para esse fim, como nós prestariamos a nossa para auxiliar a restauração de D. Miguel. Nem mais, nem menos.

Supponhamos, porém, uma hypothese pouco provavel, de que algum operario da imprensa de Trovão & C.ª compunha e imprimia escondidamente, sem que os donos da imprensa o soubessem, a referida proclamação miguelista. N'esse caso que cumpria fazer ao corregedor de Coimbra, conhecedor como devia ser dos sentimentos ultra-liberaes dos proprietarios da imprensa? Não era dirigir-se a elles e indagar o que havia a tal respeito; em logar de officiar ao governador das justiças da cidade do Porto, como se se tratasse de uma imprensa miguelista?!

A honrada memoria dos srs. José Antonio Rodrigues Trovão e Alexandre

da Fonseca e Silva, que tanto soffreram pela liberdade, obriga-nos a estes esclarecimentos.

E como está vivo o filho de um dos proprietarios da imprensa de Trovão & Companhia, o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto, entendemos dever-lhe dirigir a seguinte carta:

Ex.mo amigo e patricio. — No II tomo da muito interessante obra—*Documentos para a historia das côrtes geraes da nação portugueza* —vem publicada uma proclamação ultra-miguelista, de Outubro de 1826, que segundo um officio do corregedor de Coimbra, citado em uma nota, havia saido dos prelos da imprensa de Trovão.

É o meu bom e illustrado amigo, filho de um dos proprietarios da referida imprensa, e meu antigo amigo o sr. Alexandre da Fonseca e Silva, que pela causa da liberdade soffreu as maiores perseguições do governo de D. Miguel, durante 6 annos; e por isso é competentissimo para dar o seu parecer ácerca da asserção do tal corregedor, com respeito á proveniencia da proclamação.

Peço-lhe, por isso, o favor de me dizer o que pensa a semelhante respeito.

Sou com toda a estima—De v. ex.a attento venerador e criado.

Coimbra, 18 de Maio de 1884.—*Joaquim Martins de Carvalho.*»

O nosso amigo respondeu-nos o seguinte:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Meu amigo.—Surprehendeu-me deveras a sua carta, a que respondo sem demora.

Quanto humanamente é possivel conjecturar ácerca de factos em que não tomámos parte, reputo inexacta a hypothese de ter sido impressa na imprensa de Trovão & C.a a proclamação de que falla. N'uma typographia, cujos proprietarios eram manifestamente liberaes, e em Outubro de 1826, quando alli se estavam imprimindo periodicos e muitos papeis avulsos a favor de D. Pedro e da Carta, não se póde crer que se admittissem em impressão simultanea e forçosamente clandestina documentos adversos áquelles principios. E a perseguição que de 1828 a 1834 soffreram ambos os donos da imprensa é prova cabal de que nunca transigiram com os seus inimigos politicos em cousa alguma, e muito menos com favores de tal quilate, que de certo se lhes levariam em conta quando vencidos. Tal supposição pois é absurda. A imprensa foi logo sequestrada quando D. Miguel usurpou o throno, e os srs. José Antonio Rodrigues Trovão e Alexandre da Fonseca e Silva teriam expiado na forca a sua dedicação pelo systema liberal, se não se tivessem promptamente evadido.

Mas v. sabe isto tudo perfeitamente, e espero da sua competencia que desfaça o engano do livro que recebeu. Sou com muita estima

De v. amigo certo e muito obrigado—Coimbra, 18 de Maio de 1884.—*Abilio Augusto da Fonseca Pinto.*»

Concorda o nosso estimavel amigo, e nem podia deixar de concordar, com o nosso parecer a este respeito.

E' absolutamente impossivel que os proprietarios da imprensa de Trovão & Companhia, que tanto soffreram pela causa da liberdade, mandassem imprimir no seu estabelecimento a infame proclamação miguelista, para auxiliar a causa do absolutismo.

Como seria isso possivel, attentos os seus sentimentos pronunciadamente liberaes, e n'uma imprensa que era n'essa epocha o centro da acção do partido liberal em Coimbra?

Não tendo nós á mão o officio do corregedor de Coimbra, citado na nota a que nos temos referido, falta-nos esse elemento para poder ajuizar de um tal facto.

Lembra-nos ainda uma hypothese. Era possivel que fazendo circular os miguelistas a desaforada proclamação, em manuscripto, os proprietarios da imprensa de Trovão & Companhia a fizessem imprimir para a vulgarisar e tornar bem conhecido do partido liberal um documento em que os liberaes eram tão infamemente insultados e ameaçados.

Seja como fôr, o que não podemos é deixar sem esclarecimento a nota do mencionado livro, a qual sem este correctivo faria suppor a quem ignorasse o que era a imprensa de Trovão & Companhia, que essa imprensa era o foco do miguelismo em Coimbra.

A imprensa de Trovão & Companhia foi, como já dissemos, fundada no anno de 1826, por occasião do estabelecimento do systema liberal segundo a Carta.

Em 1828 emigrou o sr. José Antonio Rodrigues Trovão, e homisiou-se o sr. Alexandre da Fonseca e Silva; sendo a imprensa sequestrada.

No anno de 1834, voltando do estrangeiro o sr. José Antonio Rodrigues Trovão, fundou uma nova imprensa, com muitos melhoramentos.

Em a noute de 1 para 2 de Março de 1837 um pavoroso incendio reduziu a cinzas essa segunda imprensa e todo o edificio.

Com o auxilio dos seus amigos restaurou dentro em pouco tempo o sr. Trovão o edificio e a officina typographica.

Em 23 de Janeiro de 1847 achando-se o sr. Trovão na Figueira da Foz ahi falleceu.

Passou a imprensa a ser gerida por sua filha a sr.a D. Elvira Lusitana Rodrigues Trovão, que ainda é viva, com o titulo de—*Imprensa de Elvira Trovão.*

E finalmente, em Julho de 1857 resolveu-se a sr.a D. Elvira a terminar com a imprensa, vendendo o material d'ella á imprensa da Universidade.

Foram estas, muito em resumo, as vicissitudes de tão famosa e liberal imprensa de Coimbra.

Joaquim Martins de Carvalho

## MANOEL JOSÉ BARJONA

O sr. Gomes de Amorim conta a paginas 501 e 502 do II tomo das excellentes *Memorias*, agora publicadas, e a que já nos referimos em o numero passado, uns episodios de Garrett, quando elle se achava em 1839 em Lisboa, na casa do seu amigo Rodrigo Felner.

Narra o sr. Amorim uma conversa de Garrett, da qual extractamos o seguinte:

«Caso mais galante podia eu contar-lhes, da queda da constituição de 20, em Coimbra, no anno de 23, presenciado por um meu amigo...

—Conte, conte—pediram todos.

—Cantava-se *Te-Deum* para celebrar a victoria dos inauferiveis. Durante elle trouxeram uma bandeja de laços anti-constitucionaes. D. Barjona, o velho, que tinha a vista curta, fez-se ainda mais cego, e exclamou: Oh! morangos aqui é cousa rara! Isto valeu-lhe alguns dias de carcere.»

Isto era uma confusão de Garrett. O facto a que elle alludia não succedeu pela queda da constituição e proclamação dos *inauferiveis* em 1823, mas foi no dia 25 de Abril de 1828, na sé cathedral d'esta cidade, quando os miguelistas ousaram, por occasião de festejar o anniversario de D. Carlota Joaquina, proclamar D. Miguel, rei absoluto.

Quando apresentaram uma salva cheia de laços azues e encarnados, symbolo do miguelismo, ao lente de Philosophia, Manoel José Barjona, para elle tirar um, e ao que se recusou, não lhes chamou *morangos*, mas *tomates*.—«*Tomates n'este tempo, maravilha é vel-os!*»

Bastou isso, e os seus conhecidos sentimentos liberaes, para que o prendessem, depois do exercito miguelista entrar em Coimbra, no dia 26 de Junho de 1828.

E não esteve só *alguns dias* preso, como dizia Garrett, mas sim *um anno e 7 mezes*, sendo-lhe sequestrados os seus ordenados, pelo que teve de soffrer grandes privações.

Em Outubro de 1828 dirigiu elle da cadeia á junta da fazenda da Universidade o seguinte requerimento:

«Ill.mo sr.—Diz Manoel José Barjona, lente de prima de Philosophia, que achando-se preso, e talvez em vesperas de ser remettido para a relação do Porto, e achando-se absolutamente falto de dinheiro, supplica a esta junta lhe haja de mandar adeantar o segundo quartel do corrente anno de 1828, que tem vencido.—P. a v. s.a seja servido assim o mandar.—E R. M.»

A este requerimento póz o vice-reitor o seguinte despacho:

«Indeferido.—Coimbra, em junta de 4 de Outubro de 1828.—*Vice-reitor.*»

O dr. Manoel José Barjona só poude conseguir receber os ordenados correspondentes á meação de sua mulher D. Sebastiana Delfina Barjona, para o que ella passou a seguinte procuração:

«Pela presente faço meu bastante procurador ao sr. Manoel Joaquim Guedes, para que em meu nome possa cobrar ametade que me foi julgada livre do ordenado e pensões devidas pelo cofre academico, a meu marido dr. Manoel José Barjona, lente de prima de Philosophia, vencidos no terceiro quartel do anno passado de 1828, para o que lhe concedo todos os poderes, que o direito me concede.—Coimbra, 24 de Janeiro de 1829.—*D. Sebastiana Delfina Barjona.*»

Esse recebimento tinha sido auctorisado na vespera, 23 de Janeiro de 1829, pelo seguinte documento:

«O dr. Joaquim José Paes da Silva, oppositor ás cadeiras da Faculdade de Leis da Universidade, e na mesma juiz conservador, com alçada, etc.—Pelo presente, por mim assignado, mando ao depositario Custodio Manoel Teixeira, que pelo sequestro que em 10 de Dezembro do anno passado se fez nos ordenados e pensões, que pelo cofre academico vence o dr. Barjona, relaxe do mesmo ametade dos ditos ordenados, por pertencerem a sua mulher D. Sebastiana Delfina, como liquidou perante mim, com assistencia do dr. procurador fiscal da real fazenda, por onde fez ver que ella nenhuma parte tinha tido no processo de rebellião, que se argue a seu marido, e havia casado com o mesmo simplesmente por carta de metade, segundo o costume do reino. Pelo que lhe hei por relaxada a sua metade, o que se cumprirá, fazendo o dito depositario, como thesoureiro do cofre, ao pé d'este as competentes clarezas, a fim de a todo o tempo constar a quantia que pertence ao dito réu Barjona, para de futuro se seguirem os devidos termos, etc.—Coimbra, 23 de Janeiro de 1829.—Joaquim de Andrade o escrevi—*Dr. Paes.*»

Assim ficou o dr. Barjona reduzido a alimentar-se só com metade do seu ordenado.

E para que se veja a nenhuma rasão com que fôra preso o dr. Manoel José Barjona, basta notar que a alçada do Porto, que de certo ninguem taxará de branda e humanitaria, julgou por accordão de 29 de Janeiro de 1830 que não tinha fundamento a pronuncia que contra elle se havia dado no juizo de Coimbra, na devassa da chamada rebellião de 1828.

De fórma que simplesmente por o dr. Barjona não querer pôr na sé cathedral um laço miguelista, que lhe fôra offerecido, e ao qual chamara—*tomate*—esteve preso *um anno e 7 mezes*, soffrendo grandes privações, de que resultou o aggravamento das suas molestias, fallecendo miseravelmente na freguezia de S. Christovão em 16 de Novembro de 1831.

Tal foi a sorte d'este sabio, que tinha honrado as sciencias publicando em 1798 o seu compendio—*Metallurgiae Elementa*, e publicando em 1823 as suas *Taboas mineralogicas.*

Era esta a tolerancia do governo miguelista!

Joaquim Martins de Carvalho.

## ASSOCIAÇÃO POLITICA

O sr. Gomes de Amorim, no já mencionado tomo II das *Memorias* de Garrett, depois de fallar do famoso discurso pronunciado por este insigne orador, na sessão da camara dos deputados de 8 de Fevereiro de 1840, e que ficou conhecido pelo nome de discurso do *Porto Pyreu*, continúa dizendo a paginas 559:

«Pouco antes d'esta discussão, tentára Saldanha, e outros, fundar uma associação politica, de que raras pessoas tiveram então conhecimento, e talvez que hoje só existam duas das que tomavam parte n'ella. Entre os papeis de Garrett está o seguinte notavel documento: *Estatutos da sociedade conservadora do systhema monarchico representativo em Portugal.* São 24 paginas, lithographadas, de papel de peso, no formato de 4.° grande. Garrett escreveu na capa, do lado de fóra: «1840—Curioso documento! Associação do marquez de Saldanha, Seabra, etc., em que entrava Elr. e a que recusei unir-me». É possivel que recusasse; todavia, com o folheto está o seu diploma de membro honorario, tendo as assignaturas em monogramma. Debaixo de um grande sêllo, assente em lacre vermelho, com as armas de Portugal ao centro e gravadas á roda as palavras *Directorio da sociedade conservadora do systema monarchico representativo em Portugal*, acha-se por extenso a assignatura de Antonio Luiz de Seabra.

Não me atrevo a affirmar que a redacção dos estatutos toda, ou parte, seja do proprio Garrett. Vejo alli opiniões e ideias expressadas de modo que parecem indubitavelmente suas; outras, porém, são de todo o ponto contrarias ás que sempre manifestou. O estylo egualmente me offerece as mesmas duvidas. Póde ser que em materia menos grave eu não hesitasse tanto em pronunciar-me; n'este assumpto, confesso que prefiro deixar aos criticos a solução. Quando vi pela primeira vez o documento, fiado no que o poeta escrevêra na capa, não lhe dei importancia, julgando-o obra de Saldanha. Lendo-o ultimamente, mudei de pensar. E acho-o tão interessante que, apesar da sua extensão, transcrevo-o todo. E o seguinte:»

Publica em seguida o sr. Gomes de Amorim os referidos estatutos, lithographados, que appareceram entre os papeis de Garrett, e que são precedidos de um desenvolvido preambulo.

A este respeito diremos que tambem temos ha muitos annos, por offerta de um amigo, um exemplar d'esses estatutos, egualmente lithographados.

Tem, porém, o nosso exemplar a mais um artigo addicional, *manuscripto*, que não vem nos estatutos publicados pelo sr. Amorim. Esse artigo é o seguinte:

«Artigo addicional.—O directorio é auctorisado pelo presente artigo a nomear para seus membros honorarios aquelles individuos que por seu merito e influencia social julgar conveniente chamar ao seu gremio, para os fazer gosar de toda a importancia publica de que são dignos, e aproveitar-se das suas luzes nos negocios que ao mesmo directorio incumbem, nos quaes terão voto consultivo todas as vezes que n'elle estiverem presentes, e voto deliberativo nos negocios mais arduos, que os membros effectivos não ousarem resolver por si sós, ficando egualmente os ditos membros honorarios sujeitos ao que dispõe o artigo 12.° do capitulo 3.° d'estes estatutos, e gosando das prerogativas que concede aos effectivos o artigo 19 do mesmo cap.

Está conforme.—Lisboa, 2 de Janeiro de 1840.—O secretario *A. C.*»

Em seguida a este artigo escrevemos em o nosso exemplar a seguinte nota:—«*N. B.—A lettra d'este artigo e as iniciaes são de Antonio Cardoso de Faria Pinto, da Louzã, que na referida epocha de 1840 residia em Lisboa, aonde foi um dos redactores do Constitucional.*»

Póde ser que nos enganemos; mas julgamos que a redacção d'estes estatutos não foi de Garrett, mas sim do sr. Antonio Luiz de Seabra, hoje visconde de Seabra.

Joaquim Martins de Carvalho.

## PROFESSORADO PRIMARIO

A' insignificancia e atrazo no pagamento dos ordenados dos professores de instrucção primaria vem juntar-se em algumas localidades as questões particulares, de que elles são victimas.

Eis ahi o que nos communica um nosso amigo de Ourem:

A camara municipal d'este concelho acaba de praticar um acto de dictadura que tem causado surpreza. Transferiu dois professores das suas respectivas escólas para outras, sem previo processo nem audiencia dos interessados.

Ambos foram nomeados pelo governo e um d'elles é vitalicio e considerado como o melhor do concelho.

Recorreram os interessados para o conselho de districto e pediram que se mandasse por decisão interlocutoria nos termos do artigo 254 do codigo administrativo suspender a deliberação recorrida por causar damno de difficil reparação aos recorrentes e aos alumnos das escólas.

Tal suspensão por ora se não decretou, o que já causa estranheza, e espera-se com anciedade a decisão dos recursos, não por que a justiça seja duvidosa, mas por ver como ella é applicada.

Os pobres professores são perseguidos por suas convicções politicas e já consta que foi a Santarem um pequeno padrezinho tratar d'este negocio por parte da camara.

São relatores dos processos os srs. drs. Augusto dos Santos Ferreira de Miranda e José Manoel da Silva Anachoreta.

Informaremos o publico da maneira como esta questão se resolve.

Ourem, 17 de Maio de 1884.

## NOTICIARIO

**O jesuitismo na Figueira**—Pela leitura dos jornaes da Figueira da Foz deduzimos que os agentes do jesuitismo se vão activamente introduzindo n'aquella cidade; produzindo já alli as suas nefastas consequencias, e dando motivo a graves conflictos em que são envolvidos muitos cidadãos.

Esperamos a confirmação das noticias recebidas para, pela nossa parte, não deixar de protestar contra estas gentilezas da reacção.

É para que os incredulos vejam se os fanatico-miguelistas descançam ou não na sua obra.

**Cunha Seixas**—O nosso antigo amigo e muito illustrado escriptor o sr. Cunha Seixas acaba de publicar um novo livro, com o titulo de *Ensaios de critica philosophica*, e com que nos obsequiou.

Trata ahi o sr. Cunha Seixas, com a sua reconhecida competencia, dos seguintes assumptos:—Critica da Historia do romantismo em Portugal do sr. Theophilo Braga—Critica das Questões de arte e litteratura portugueza do sr. Theophilo Braga—Critica da Philosophia da existencia do sr. Domingos Tarroso—Critica da Philosophia de Feuerbach, Strauss, Buchner, de Herbert Spencer, e de Bordas-Demoulin.

Muito agradecemos ao nosso amigo mais este favor.

**David Corazzi**—Fomos brindados pelo nosso amigo, e muito activo e acreditado editor, o sr. David Corazzi, com o seu mimoso e muito interessante—*Lisboa créche—jornal miniatura, offerecido em beneficio das créches, a sua magestade a rainha a senhora D. Maria Pia, por David Corazzi, editor; director artistico Raphael Bordallo Pinheiro; director litterario Xavier da Cunha.* As illustrações a côres são do sr. Justino Guedes, lithographo; e a parte typographica é do editor.

Esta publicação, de que só se publicou um numero, é um primor litterario e artistico, e com o producto d'ella quer o sr. Corazzi auxiliar a instituição das créches.

Agradecemos ao nosso amigo o seu obsequio.

**Commercio de Guimarães**—Recebemos o primeiro numero do *Commercio de Guimarães*, periodico liberal, commercial, industrial e agricola. Desejamos todas as prosperidades ao novo collega.

**Dosimetria**—Recebemos do Porto, e muito agradecemos, um exemplar da seguinte publicação:—*Defeza da dosimetria, ou a reforma do doutor Burggraeve, justificada pela razão, pela experiencia e pela tradição. Por A. J. d'Oliveira Castro.*

**Noticias de Lisboa**—Em data de hontem communicam de Lisboa o seguinte:

*Ás 9 horas e 10 minutos da noite.*—Ámanhã será assignado o decreto dissolvendo as côrtes e fixando o dia 29 de Junho para as eleições. Parece que tambem será assignado o decreto mandando reorganisar o exercito.

—Consta que vae marchar de Lisboa uma força de 200 praças de infanteria para Castello Branco para a guarnição da fronteira.

—Partiu hoje para Madrid o sr. ministro de Hespanha.

—O nuncio parte sabbado para Coimbra.

—Foi transferida para Castello de Vide a alfandega de Portalegre.

—Foi nomeado vogal da commissão dos arrozaes o sr. Pereira Dias.

—Partiu hoje para Madrid o sr. Montufar Barreiros.

—É esperado no Tejo, vindo de Gibraltar, o hiate *Machado 1.°*, com 200 caixas de dynamite.

Foram tomadas providencias, indo o navio fundear muito distante de Belem.

—A concorrencia hoje á *kermesse* foi superior a 20 mil pessoas. Venderam-se em leilão objectos por grande preço. O sr. Burnay comprou á rainha uma rosa natural por cem mil réis. Outras rosas foram vendidas tambem pela rainha por dez libras e mais. Ha grande enthusiasmo e animação. A rainha mostrou-se amavel com todos, dirigindo phrases affaveis ao povo.

*Ás 10 horas e 5 minutos da noite.*—A reforma do exercito foi hoje á assignatura real e deve ser amanhã publicada no *Diario do Governo.*

—Tambem foi hoje á assignatura real a organisação dos quadros dos officiaes da marinha.

## ANNUNCIOS


### LEILÃO

1 NO DIA 25 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, terá logar um leilão de mobilia e muitos outros objectos que se venderão, se o preço convier, na praça do Commercio, n.° 10.

### VINHO DA MADEIRA

2 VENDE-SE magnifico na rua dos Estudos, n.° 26, Coimbra. O encarregado da venda responsabilisa-se pela sua excellente qualidade, facultando ao comprador o poder fazer-lhe analyse chimica.

O seu preço é de 900 réis a garrafa e é da colheita de 1870.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

3 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.° 99, 1.° andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

4 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Santa Cruz de Coimbra faz saber a todos os devedores de juros e de foros e da contribuição parochial escolar de 3 por % á mesma junta que vae mandar executar, no proximo mez de Junho, todos os que até ao fim do corrente mez de Maio não tenham satisfeito as quantias em debito, visto o nenhum caso que têem feito d'outros annuncios que sobre este assumpto já têem sido publicados.

Coimbra, 15 de Maio de 1884.

O secretario

*Maximiano Augusto Cunha.*

### CASA

5 ARRENDA-SE uma com tres andares no terreiro da Erva, n.os 21 e 22, que faz esquina para a rua do Carmo, para onde tem janellas. Para tratar na rua de Ferreira Borges, em frente do arco d'Almedina, n.° 58, 1.° andar.

### A ILLUSTRAÇÃO

6 REVISTA quinzenal para Portugal e Brazil, publicada em Paris com a collaboração dos primeiros escriptores e artistas portuguezes e estrangeiros.

Director: Marianno Pina.

Gerente em Portugal: David Corazzi.

Anno 2$400—Semestre 1$200—Trimestre 600.

**N. B.**—*Aos assignantes de anno offerece um brinde a livraria Academica, n'esta cidade.*



### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

7 O PAQUETE—**Niger**—sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Maio.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.a classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

8 ARRENDA-SE do proximo S. João em diante o 1.° andar da casa n.° 15, da rua da Sophia, constando de 12 compartimentos. Tem poço d'agua para uso ordinario. Trata-se com Adriano Lopes, Palacios Confusos, 24.





### CASA LEÃO D'OURO

121—RUA DE FERREIRA BORGES—127

(ANTIGA CALÇADA)

A este novo estabelecimento chegou ultimamente um completo e importante sortimento dos artigos seguintes:

Em fazendas de lã: uma variadissima collecção de cheviots, casemiras e outras muitas fazendas nacionaes e estrangeiras—**A mais alta novidade da presente estação**—proprias para fatos completos ou qualquer roupa para homem ou creança; merecendo especial attenção um saldo de flanellas, meltons e cheviots inglezes, pura lã, desde 650 até 2$000 réis o metro!

Picotilhos a 660 réis;

Merinos pretos, inglezes e francezes, desde 350 réis; setins de lã pretos e de côr, a principiar em 650 réis o metro.

Em fazendas d'algodão: grande sortimento de chitas nacionaes e estrangeiras, a principiar em 60 réis o metro; e muitos outros artigos pertencentes a este ramo.

Em chapeleria: uma grande diversidade de chapéus de seda, de feltro e de palha, para homem e creança—**Ultima novidade**—das melhores fabricas nacionaes e estrangeiras; com especialidade uma collecção de chapéus inglezes que se tornam muito recommendaveis pela sua boa qualidade e excessiva leveza.

Tambem recebeu uma bella e magnifica collecção de mantas para homem, de gostos modernissimos.

Alem dos artigos mencionados encontram-se muitos outros proprios d'este estabelecimento, como collares, meias, piugas, camisollas, etc., etc., o que tudo se vende por preços limitadissimos, como o publico de certo já tem observado.

Os proprietarios d'esta casa encarregam-se de mandar fazer toda e qualquer roupa para homem, e responsabilisam-se pelo seu bom acabamento; ficando os fatos completos, das fazendas acima mencionadas, desde o preço de 7$500 réis.

### CASAS

10 ARRENDAM-SE umas ao pé do largo da alameda do Collegio Ursulino e Jardim Botanico, e outras na encosta do Seminario. Estão em local hygienico e boas vistas. Para tratar na ladeira do mesmo, n.° 12.

11 VENDE-SE uma casa no Bairro de Sant'Anna, e suas pertenças, com o numero policial, 93. Quem a pretender póde tratar com Miguel Dias Barata, ao Arco de Almedina.

### FARINHAS

DA

### Fabrica de moagens a vapor

DE

SACAVEM

Deposito na rua dos Sapateiros: José de Mello Alves Brandão.

### MODISTA

13 FAZ VESTIDOS a 1$000 réis, pelos ultimos figurinos e com toda a perfeição, assim como toma conta de enxovaes para noivas e baptisados. Na redacção d'este jornal se diz.

### VENDE-SE

14 NA ESTRADA DA BEIRA um piano horisontal, bom para estudo e em muito bom uso e muito barato. Quem o pretender póde dirigir-se ao sr. Gavino, ao undo da ladeira do Seminario, que ahi se darão os esclarecimentos precisos.

### PARA ARRENDAR

15 ARRENDAM-SE os altos da casa na rua Direita, que faz esquina para o becco do Castilho, tudo acabado de novo. Para tratar na rua de Ferreira Borges 58.



## VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, tome-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

## LOTERIA
DAS
## ARTES DECORATIVAS
NO PALACIO DA INDUSTRIA, EM PARIS

17 ESTÁ FIXADO o sorteio definitivo para 30 de Junho proximo. Esta loteria comprehende **dois milhões de francos** de premios, pagos em dinheiro no banco de França, assim divididos: 1 premio grande de **meio milhão de francos;** 1 premio grande de 200:000 fr.; 4 premios de 100:000 fr.; 4 premios de 50:000 fr.; 8 premios de 25:000 fr.; 20 premios de 10:000 fr.; 100 premios de 1:000 fr.; e 400 premios de 500 fr.

**Preço do bilhete 1 franco**

Dirigir dinheiro, cheque ou vale a M. HENRI AVENEL, director geral da loteria, no Palacio da Industria, em PARIS.

## UNICA CASA ESPECIALISTA
EM
CHÁS PRETOS E VERDES

PAPELARIA

*Objectos para escriptorio, artigos para desenho, variedades em papeis para flores*

STEARINA

Joaquim Duarte Arcosa, rua do Visconde da Luz, 2 e 6, (esquina da Praça 8 de Maio) —Coimbra.

19 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Mealhada faz publico que no dia 25 do corrente mez de Maio, por 10 horas da manhã, pretende dar de arrematação o fornecimento de carne de vacca n'este concelho durante um anno, com as condições que estarão patentes no acto da arrematação, e convida por este annuncio as pessoas a quem possa convir.

Mealhada, 15 de Maio de 1884.

O presidente—*José Lebre.*

## NA COMPANHIA FABRIL SINGER

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

COIMBRA

RUA DE TRAZ DO PAÇO

(PROXIMO AO LARGO DO CARVÃO)

FIGUEIRA DA FOZ

THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK

## POR 500 RS. POR SEMANA

OU 10 % MENOS A DINHEIRO ADQUIREM-SE

## AS LEGITIMAS MACHINAS PARA COSER SINGER

PARA TODA A QUALIDADE DE TRABALHOS

Ensino e concertos gratis! — Garantia illimitada!

Mais de 200 premios tem alcançado estas bem conhecidas e acreditadas machinas em differentes exposições.

## DIPLOMA DE HONRA

O mais distincto premio, (maior que medalha d'ouro), alcançaram o anno passado na exposição de Amsterdam, supplantando todas as outras machinas.

## CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

Para evitar o logro é reparar bem na marca da fabrica, que deve ser egual em tudo ao desenho acima estampado.

## MACHINAS DE LANÇADEIRA OSCILLANTE!

Nova invenção. Não tem engrenagens, não se gradua a agulha, não precisa encher canellas, não fazem ruido, lançadeira que leva um carro d'algodão sem ser preciso enfial-a, e nunca dão pontos falsos.

**Peças soltas, agulhas, oleo, algodão e torçal Singer, a preços baratissimos.**

COMPANHIA GERAL
DE
## CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

21 ESTA companhia avisa os srs. mutuarios que se acham em divida de prestações dos seus emprestimos de seis e de cinco por cento, para virem satisfazer os seus debitos dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data; na falta de pagamento, decorrido este prazo, a companhia usará dos meios legaes para tornar effectiva a cobrança das prestações em atrazo de mais de um semestre.

Os pagamentos devem ser feitos na séde da companhia ou na sua delegação no Porto.

Os srs. mutuarios das provincias poderão fazer os seus pagamentos por letras ou vales do correio, e quando assim lhes convenha, nas agencias da companhia, onde as haja, mediante o premio de transferencia de meio por cento sobre as importancias a pagar.

Lisboa, 8 de Maio de 1884.

O vice-governador,
*Lourenço Antonio de Carvalho.*




VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAÕS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

*e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias do Porto

## XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz,* e *Asthma,* podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

## LIVRO UTIL

*Traços geraes da historia da litteratura portugueza*, por A. J. Damasceno Nunes.

Á venda na livraria Orcel, rua das Fangas, 1.

## PAPEL SELLADO

25 NO ESTABELECIMENTO de João Correia d'Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.º 11 e 13, em Coimbra, tambem já se vende papel sellado, sellos e letras.

26 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra manda annunciar que se acha aberto concurso perante a mesma, por espaço de 20 dias, que terminam em 4 do proximo mez de Junho, para o provimento d'um logar de cantoneiro para a estrada municipal de Coimbra, a entroncar na da Figueira a Mangualde, na parte comprehendida entre Sant'anna e Cellas.

Os requerentes deverão apresentar seus requerimentos, documentados, em conformidade com as disposições do regulamento provisorio para o serviço de cantoneiros d'este municipio.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 15 de Maio de 1884.

O escrivão da camara,
*Adelino Augusto Vieira.*

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA,** preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

## Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

ESTRADA DISTRICTAL N.º 57, DE MIRANDA DO CORVO A SANTA COMBADÃO

*Lanço de Goes a Arganil*

28 FAZ-SE publico que no dia 6 de Junho proximo futuro, pela 1 hora da tarde, terá logar na administração do concelho de Goes a arrematação em carta fechada da empreitada parcial de 2:364$^{m3}$,39 de pedra britada para o referido lanço.

As medições, orçamento, condições geraes e especiaes estarão patentes na supradita administração do concelho e na direcção das obras publicas em Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 15 de Maio de 1884.

O chefe da 1.ª secção
*Alberto Affonso da Silva Monteiro.*

29 ARRENDA-SE uma casa nova na rua da Trindade, com frente tambem para a rua de S. Pedro. Póde ser procurada a chave em casa do sr. José Matheus de Campos, na mesma rua, n.º 69, com quem se póde tambem tratar do ajuste, ou na rua do Visconde da Luz, 109.


# O CONIMBRICENSE


REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3836 | Sabbado 24 de Maio de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### JOAQUIM ANTONIO D'AGUIAR

Um dos factos que mais illustra o governo liberal de 1834, e com o qual não só preparou a consolidação do *systema constitucional representativo*, mas garantiu o futuro desenvolvimento da liberdade e aperfeiçoamento das instituições liberaes é, incontestavelmente, o DECRETO DICTATORIAL DE 28 DE MAIO d'aquelle mesmo anno, por meio do qual o sabio e intrepido ministro Joaquim Antonio de Aguiar extinguiu as restantes ORDENS RELIGIOSAS em Portugal, facto este que deve considerar-se uma consequencia necessaria e complemento natural e historico da expulsão dos JESUITAS.

*(Manifesto da Associação Liberal de Coimbra em 8 de Maio de 1882.)*

A commissão executiva da Associação Liberal de Coimbra dirige a todos os membros d'esta sociedade a seguinte communicação:

«*Ex.mo sr.—Em cumprimento da deliberação da Associação Liberal de Coimbra, tomada em assembléa geral de 11 do corrente, tenho a honra de participar a v. ex.ª que na proxima segunda feira, 26 do presente mez, deverá reunir-se toda a Associação Liberal, a fim de ir encorporada ao cemiterio da Conchada, e ahi depositar uma corôa de perpetuas sobre o tumulo do grande estadista Joaquim Antonio d'Aguiar, em commemoração do 10.º anniversario do seu fallecimento, e ao mesmo tempo em testemunho de reconhecimento dos seus relevantes serviços e como protesto contra os manejos dos reaccionarios.*

*A reunião deverá effectuar-se nos paços municipaes, pelas 8 horas da manhã do referido dia.*

*Deus guarde a v. ex.ª—Coimbra, 20 de Maio de 1884.—O presidente da commissão executiva, Francisco do Amaral Guerra.*»

E' de esperar que todos os membros da Associação Liberal de Coimbra, compenetrados do acto de justiça que tem de se praticar para com a memoria do illustre ministro Joaquim Antonio de Aguiar, não faltem a tomar parte n'esta manifestação.

O partido liberal tem grandes deveres a cumprir para com o cidadão benemerito, que soube affrontar todas as altas influencias que pretendiam conservar uma instituição condemnada pelos seus excessos e facciosismo politico.

A não ser Joaquim Antonio d'Aguiar o que não teria acontecido ao partido liberal portuguez?

Pois se apezar da extincção dos frades nós vemos actualmente a audacia com que se apresenta a reacção — que faria se ainda elles existissem, dispondo dos meios formidaveis que lhes davam a unidade de esforços, as suas intimas ligações com o partido miguelista, e a acção do fanatismo religioso?

De certo o partido liberal não quererá incorrer no labeu de ingrato, e por isso nós esperamos que o convite para a manifestação que se ha de effectuar na manhã da proxima segunda feira, 10.º anniversario do fallecimento do illustre filho de Coimbra, ha de ser tido por todos na devida conta.

E com quanto muitos liberaes d'esta cidade não façam parte da Associação Liberal de Coimbra, confiamos que esses mesmos se irão egualmente associar a esta demonstração civica, que é, e deve ser de todos os liberaes, porque a todos beneficiou aquelle grande estadista, com a sua audaciosa resolução politica.

Lembrem-se do movimento reaccionario que se está desenvolvendo em todo o paiz.

Cumpram, por isso, os liberaes com o seu dever.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### ADMIRAVEL COINCIDENCIA

Entrou o exercito libertador em Coimbra no dia *8 de Maio de 1834*, fugindo deante d'elle o exercito miguelista, até ser pela ultima vez vencido na batalha da Asseiceira.

Pois exactamente *no mesmo dia 8 de Maio de 1834*, em que a cidade de Coimbra se via libertada das perseguições que havia soffrido durante 6 annos, é que se fundava em Lisboa a maravilhosa e utilissima instituição dos *asylos da infancia!*

Assim, ainda alguns dias antes do decreto que extinguia os frades, se creavam os asylos para a educação e alimento da infancia desvalida.

Uma velha e obnoxia instituição, por todas as razões condemnada, era substituida por outra toda auspiciosa, e que tem desde então dado excellentes fructos.

Na *Chronica Constitucional de Lisboa* do dia 10 de Maio de 1834 vem publicada uma interessante carta, datada do dia 8 antecedente, e dirigida á redacção, na qual o prefeito da Extremadura, Antonio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira Girão, traça o quadro enternecedor da abertura do primeiro asylo da infancia, no *mesmo dia 8*, na rua das Escolas Geraes.

Ahi menciona o carinho com que a imperatriz D. Amelia, o duque de Bragança, a rainha D. Maria II, a infanta D. Anna de Jesus Maria, a marqueza de Fronteira, a condessa da Ribeira Grande, a baroneza do Sobral, D. Henriqueta Mascarenhas de Athaide, D. Luiza de Paula Mousinho, D. Leonor da Camara, dama da rainha, e muitas outras senhoras tratavam as creanças na abertura d'este asylo.

Com justificado motivo dizia Teixeira Girão na sua carta: — «Que contraste com aquillo que se via n'esta côrte, durante o desgraçado dominio d'esses que se chamavam *defensores do throno e do altar!...*»

Era, repetimos, no dia *8 de Maio de 1834* em que os conimbricenses exultavam de prazer por se verem libertados da mais barbara tyrannia que em Lisboa se fundava o primeiro asylo da infancia!

O desenvolvimento extraordinario que tem tido essa instituição mostra bem que a sua fundação não foi ephemera.

Aos asylos da infancia succedeu-se modernamente a instituição dos albergues nocturnos, das crêches, e outros institutos de beneficencia e instrucção civilisadora.

Essas instituições de certo valem muito mais do que os frades, as prisões atulhadas de liberaes, a emigração, os homisios e as forcas do governo de D. Miguel.

Aqui em Coimbra acabaram no anno de 1834 os frades, é verdade; mas em substituição d'elles que temos?

Acha-se ahi creado desde 1835 e em florescencia o asylo da infancia desvalida; desde 1849 temos o Monte-pio da imprensa da Universidade; desde 1851 o Monte-pio Conimbricense; desde o mesmo anno a sociedade Philantropico Academica; desde 1855 o Asylo de Mendicidade; desde 1862 a Associação dos Artistas de Coimbra; desde 1863 a Associação Commercial; desde 1867 a sociedade Conimbricense do Sexo Feminino; desde 1878 a Escola Livre das Artes do Desenho; desde 1883 o Gremio dos empregados no commercio e industria; — e está-se creando a Associação de bombeiros voluntarios; assim como brevemente se vae abrir o hospital e asylo da ordem Terceira no seu novo edificio.

Como associação litteraria e scientifica temos o Instituto de Coimbra; como institutos de recreio temos as philarmonicas *Conimbricense* e *Boa-União*, varias sociedades dramaticas, os theatros Academico, de D. Luiz e Conimbricense, os clubs Academico, Conimbricense e Novo Gremio, e o Centro promotor da instrucção popular.

Nada de tudo isto existia em Coimbra no tempo dos frades.

De mais os collegios dos orphãos e orphãs da Misericordia, que estavam reduzidos á maior decadencia na epocha do governo de D. Miguel, acham-se agora muito florescentes a todos os respeitos.

A arte typographica, que durante o mesmo nefasto governo estava reduzida á decadente imprensa da Universidade, conta hoje nada menos de 10 typographias, e algumas d'ellas em grande progresso.

O jornalismo que no governo de D. Miguel apenas aqui era representado pelos celebres e ridiculos *Correio do Porto* e *Verdadeiro Eco de Portugal*, conta hoje 12 periodicos, politicos, litterarios, illustrados e scientificos, tendo alguns já bastantes annos de existencia.

Em logar de termos em Coimbra as lugubres *exposições das cabeças dos liberaes enforcados* veem-se agora as civilisadoras *exposições industriaes e agricolas!*

Uma cidade da importancia de Coimbra, que nem a azeite tinha as suas ruas illuminadas, tem presentemente illuminação a gaz.

O hospital da Universidade que era uma vergonha, e d'onde fugiam com horror os enfermos, é agora um estabelecimento digno da terceira cidade do reino.

Na parte scientifica tem sido creados de novo muitos estabelecimentos universitarios, e outros tem sido consideravelmente melhorados.

Em quanto aos progressos industriaes basta indicar as fabricas de massas, as officinas de serralheria e fundição e até certo ponto a industria da ceramica.

Isto pelo que diz respeito especialmente a Coimbra, e sem fallar nos progressos geraes em que a cidade utilisa, como são os caminhos de ferro, a telegraphia electrica e outros melhoramentos.

Já hoje se não vê o que se presenceava antigamente—que era haver communicação de correio entre Coimbra e Lisboa, *apenas tres vezes por semana!*

Parece-nos pois que tudo isto compensa bem o mesquinho caldo que os frades davam por ostentação ás portas dos conventos, e que para pouco mais servia de que para manter a ociosidade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A philarmonica Boa-União

Publicamos abaixo a carta que nos dirigiu o sr. Augusto Gomes Paes, mestre da philarmonica *Boa-União*.

Para que o publico avalie o seu procedimento, ou o da philarmonica que dirige, se assim o quizer, basta dizer que a commissão dos festejos da Associação Liberal de Coimbra preferiu antes convidar uma philarmonica de Condeixa para vir tocar nas festas do dia 8 de Maio. Veja-se se o faria sem grave motivo.

E note-se que o membro da Associação Liberal e da commissão dos festejos, que mais se indignou com o procedimento da philarmonica *Boa-União*, foi exactamente *o vice-presidente da direcção d'essa philarmonica*, o sr. Manoel José da Costa Soares, indo elle mesmo a Condeixa fazer o convite a uma das philarmonicas d'aquella villa, e pondo briosamente á disposição d'ella os seus carros. O sr. Costa Soares é de certo bem insuspeito para a philarmonica *Boa-União*.

Relativamente á philarmonica *Boa-União* vir tocar á noute *espontaneamente*, esse facto não é novo; pois que já mais vezes teve a commissão dos festejos da Associação Liberal de prescindir dos seus serviços; e depois d'isso, para attenuar o mau effeito que o seu procedimento causa no publico vem a philarmonica tocar *espontaneamente;* dando logar a que ninguem, como agora, lhe agradeça essa *espontaneidade*.

Em quanto á *desculpa* que o sr. Paes tem a bondade, no fim da sua carta, de nos dirigir, permitta que a desprezemos completamente. E'-nos de todo indifferente que nos desculpe ou nos censure, porque para nós ambos esses seus actos tem o mesmo valor.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Em carta que tive a honra de enviar a v. perguntava eu se a censura dirigida a *certas philarmonicas* dizia respeito á philarmonica *Boa-União* de que sou director. A resposta de v., publicada em o n.º 3833 do *Conimbricense* é mais um subterfugio do que uma resposta clara e exacta á minha pergunta.

Diz v.:—«Com toda a lealdade devemos dizer que na verdade nos queixámos de quem quer que tem collocado a referida philarmonica *Boa-União* nas circumstancias de contra ella se dirigirem as justificadas queixas não só nossas, mas de toda a commissão executiva da Associação Liberal de Coimbra.»

Vê-se d'isto que a censura é dirigida á philarmonica. *Quem quer que tem collocado*, diz v. Parece indicar-se que a philarmonica *Boa-União* tem um sujeito qualquer que lhe dá ordens, um mandão. Ora isso é que não é verdade. Melhor seria que v. em vez de fazer insinuações gratuitas tivesse declarado abertamente que as censuras que dirigiu a *certas philarmonicas* diziam respeito á philarmonica *Boa-União*. Seria assim melhor, mais em harmonia com a pergunta da minha carta. No entanto é dever meu lançar luz sobre este facto, já que v. o não quer fazer despreocupadamente.

A philarmonica *Boa-União* foi convidada a tocar nos festejos do dia 8 de Maio. Perguntou-se-lhe quanto queria pelo seu trabalho. Convoquei a philarmonica para se dar uma resposta. Pediram-se 20$000 reis. Usou-se de um direito, como a Associação Liberal usou d'outro — não acceitando por tal preço os serviços da philarmonica. Nem mais nem menos.

Onde esta aqui a má vontade da philarmonica? Para se dizer isso era preciso que se provasse que a philarmonica pediu aquella quantia de proposito para que não fossem acceites os seus serviços. E isso é exacto? Não é. E tanto assim, que a philarmonica *Boa-União* saiu á noite e andou tocando por as ruas da cidade—espontaneamente, gratuitamente. Isto é mais claro do que o sol.

Melhor seria que v. houvesse confessado que escreveu menos reflectidamente e que disse o que eu acabo de dizer. Estava tudo terminado.

A philarmonica *Boa-União* deve favores a v., mas v. não é a Associação Liberal. E que ella é grata a v. já o tem manifestado publicamente indo felicital-o no dia do seu anniversario. Nós somos os primeiros a não nos considerarmos offendidos com as suas expressões, filhas do seu temperamento exaltado. Está desculpado. Mas esperamos que v. se dignará, de futuro, fazer-nos inteira justiça, quando formos dignos d'ella como agora.

Pela publicação d'esta carta no seu acreditado jornal muito grato lhe fica o

De v. etc.,

Coimbra, 22 de Maio de 1884.

*Augusto Gomes Paes.*

---

## JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

*Sessão de 14 de Maio de 1884*

Presidente o sr. dr. Souto Rodrigues — Secretario, Alberto Pessoa.

Presentes á sessão mais os srs. procuradores: dr. Daniel de Mattos, Santos Carneiro, dr. Nuno da Cruz, Francisco Moreira, Francisco Nazareth, dr. Ignacio Duarte, dr. Sousa Refoios, Araujo Pinto, Nestorio Dias, Augusto Martins e dr. Sousa Gomes, effectivos; Augusto Leal e Vicente Rocha, substitutos. Esteve tambem presente o sr. secretario geral, Rezende Murteira.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente teve o devido destino.

*Ordem do dia.*—Foi approvado o parecer n.º 4, no qual a commissão de viação propunha que se mandasse pagar a Francisco Garcia Mascarenhas, empreiteiro da 2.ª tarefa do 5.º lanço da estrada districtal n.º 57 A, a quantia de 30$000 réis como indemnisação dos prejuisos que soffreu por se ter demorado a conclusão da sua tarefa, por motivos extranhos á sua vontade e a que não deu causa.

Foi posto em discussão o parecer n.º 5, no qual se propunha que se mandasse pagar a Elisio da Costa, d'Avô, empreiteiro do pavimento do 2.º lanço da estrada districtal n.º 52, a quantia de 230$000 réis como indemnisação das despezas que fez na dita estrada em obras que não pertenciam á sua empreitada. O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque disse que, não tendo sido estas obras extranhas á empreitada auctorisadas nem pela junta geral nem pela commissão executiva, não declarando precisamente as informações do primeiro engenheiro ácerca da pretensão do empreiteiro se algum empregado subalterno commettera o abuso de as auctorisar, e não estando a proposta de indemnisação acompanhada de esclarecimentos minuciosos que a determinassem e talvez a podessem justificar, julgava necessario pedir novas informações ao primeiro engenheiro, e por isso propunha que este empregado respondesse o mais breve possivel aos seguintes quesitos: — 1.º As obras de que tracta foram expressamente auctorisadas por algum ou alguns empregados das obras publicas districtaes? 2.º—No caso affirmativo, quaes foram esses empregados que as auctorisaram? 3.º—Quaes foram os elementos de apreciação em que o mesmo engenheiro fundamentou a sua proposta de indemnisação no valor de 230$000 réis?—O sr. dr. Sousa Gomes, relator do parecer, e o secretario da junta, Alberto Pessoa, deram diversos esclarecimentos sobre este assumpto, e em seguida a junta resolveu approvar a proposta do sr. dr. Bernardo d'Albuquerque.

O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque, por parte da commissão de administração, leu e enviou para a mesa os seguintes pareceres:

Parecer n.º 6—approvando a deliberação tomada pela camara municipal de Montemór-o-Velho, em sua sessão de 1 de Dezembro de 1883, pela qual resolveu ceder para alinhamento d'um predio uma pequena porção de terreno publico pela quantia de 1$750 réis em que foi avaliada. Este parecer foi approvado sem discussão.

Parecer n.º 7—propondo que ao officio da camara municipal de Coimbra, de 27 de Março de 1884, pedindo á commissão executiva que informasse a mesma camara sobre se a junta geral resolveu ou não solicitar dos poderes publicos a propriedade dos terrenos conquistados ao Mondego por occasião da construcção da ponte de Santa Clara, se respondesse que em sessão de 23 de Novembro de 1882 a junta geral deliberou pedir ao governo aquelles terrenos e que este pedido se realisou por intermedio da commissão executiva em 24 de Janeiro do corrente anno. Foi approvado.

Pareceres n.os 8, 9 e 10 — propondo: o primeiro, que não fosse auctorisado o aforamento d'um predio baldio no sitio de S. João, requerido por Joaquim Ribeiro Dias da Costa á camara municipal de Cantanhede; o segundo e o terceiro, que a camara municipal de Condeixa não fosse tambem auctorisada a vender um terreno no sitio da Presa, freguezia da Ega, e seis outros pequenos terrenos na freguezia da Anobra. A requerimento do procurador Alberto Pessoa, foi adiada a discussão d'estes pareceres para a proxima sessão.

Parecer n.º 11 — negando auctorisação á camara municipal de Goes para vender uma pequena porção de terreno situado dentro da villa, no qual se achava antigamente collocado o relogio publico. O sr. procurador por Goes, Santos Carneiro, combateu este parecer, e deu á junta diversos esclarecimentos sobre as condições especiaes em que se encontra o terreno que a camara pretende alienar; e o sr. dr. Daniel de Mattos propoz que o parecer não fosse votado, sem que da camara se obtivessem mais minuciosas informações. Esta proposta foi approvada.

Parecer n.º 12—negando deferimento ao requerimento de Francisco Marianno Manhoso, do logar e freguezia da Brenha, concelho da Figueira da Foz, pedindo que lhe fosse concedida licença para na estrada districtal da Figueira a Mira, junto ao logar de Cabanas, abrir um cano a fim de conduzir aguas d'um baldio publico visinho para fazer laborar um moinho n'uma sua propriedade, contigua á mesma estrada.—Approvado.

Parecer n.º 13 — negando approvação ao projecto d'um artigo addicional ás posturas municipaes de Montemór-o-Velho, artigo que tinha por fim prohibir aos atravessadores comprar generos fóra de certos logares e antes de decorrido certo tempo depois do começo da venda nos mercados ou feiras. — Approvado.

Parecer n.º 14 — propondo que fosse approvada a postura da camara municipal de Mira, destinada a garantir a conservação d'uma lagoa situada no logar da Praia, depois de serem feitas pela camara diversas modificações na mesma postura. Resolveu-se adiar a discussão d'este parecer.

Parecer n.º 15—propondo que se devolvesse o projecto do regulamento do imposto sobre o sal no concelho de Mira, approvado em sessão da camara municipal de 5 de Fevereiro de 1883, a fim de que esta corporação lhe faça diversas modificações. Foi tambem adiada a discussão d'este parecer.

Parecer n.º 16 — propondo que por emquanto se não mandassem fazer no hospicio dos abandonados as obras projectadas por deliberação tomada pela junta geral em uma das suas sessões anteriores.—Approvado.

Parecer n.º 17—propondo que o primeiro engenheiro informasse se a pretensão de Gertrudes Maria, de Lamas, para rehaver do districto uma casa que amigavelmente lhe vendeu para a construcção d'uma estrada districtal, estava nos termos do § 10.º do artigo 27 da lei de 23 de Julho de 1850.—Approvado.

Parecer n.º 18—desattendendo a reclamação de José Thomaz das Neves, amanuense da administração do concelho da Pampilhosa, contra o indeferimento da respectiva camara municipal ao requerimento que lhe dirigiu pedindo a elevação do seu ordenado. — Approvado.

Parecer n.º 19—estabelecendo que a arrematação provisoria, feita pela camara municipal da Figueira da Foz, do fornecimento de grades de ferro fundido para o Caes d'aquella cidade, só poderia ser approvada quando a camara se mostrasse auctorisada pelo governo a collocar as grades no referido Caes, e além d'isto quando apresentasse no seu orçamento meios sufficientes para custear estas despezas.—Approvado.

Parecer n.º 20 — propondo que ao officio da camara de Poiares, de 18 de Março de 1884, se respondesse que a exoneração do professor José Mauricio d'Oliveira não dependia de confirmação da junta geral, mas de auctorisação do governo.—Approvado.

Parecer n.º 21 — propondo que ao officio da junta de parochia das Alhadas, de 14 de Dezembro de 1883, se respondesse que os tres por cento addicionaes ás contribuições directas do estado para despezas com a instrucção primaria, deverão ser lançados e cobrados annualmente, e não de dois em dois annos. —Approvado.

Parecer n.º 22 — propondo que o engenheiro chefe da repartição districtal expozesse sem demora a sua opinião ácerca do valor e merecimento das provas adduzidas no processo instaurado contra o apontador Joaquim Maria Monteiro de Figueiredo e a respeito do castigo que deverá ser applicado ao referido apontador, no caso de ter na conta de irregular o procedimento d'elle. Este parecer foi approvado, tendo declarado o sr. dr. Sousa Refoios que votava contra a segunda parte da conclusão d'elle.

O sr. dr. Sousa Gomes, por parte da commissão de viação, leu e enviou para a mesa o parecer n.º 23, que propunha os termos da informação que a junta devia dar ao inquerito sobre a classificação como districtal d'uma estrada que, partindo de Ceira a ligar com a estrada real n.º 63, passe pela Conraria, Castello Viegas, Marco dos Pereiros, Assafarge, e Palheira. A requerimento do sr. procurador dr. Bernardo d'Albuquerque foi adiada para uma sessão proxima a discussão d'este parecer.

Tendo o sr. dr. Julio Augusto Henriques pedido em officio de 2 de Maio corrente a sua exoneração do cargo de vogal do concelho de agricultura, a junta resolveu, sob proposta do sr. dr. Sousa Gomes, nomear para o substituir o sr. dr. Bernardino Machado.

E, não havendo mais nada a tractar, a junta resolveu que a primeira sessão se effectuasse na proxima segunda feira, 19 do corrente mez, e o sr. presidente deu para ordem do dia a discussão e votação dos pareceres que ficavam sobre a mesa e dos que forem apresentados pelas commissões.

---

## NOTICIARIO

**Corôa de perpetuas**—Chegou hoje de Lisboa, onde fora mandada fazer, a corôa de perpetuas, que na segunda feira proxima ha de ser solemnemente deposta sobre o tumulo do illustre ministro Joaquim Antonio de Aguiar.

Nas fitas tem a dedicatoria da Associação Liberal de Coimbra.

Tudo indica que será imponente a manifestação liberal que se prepara.

**Assassinato** — Na quinta feira appareceu no Choupal d'esta cidade o cadaver de uma mulher, assassinada com 3 facadas. Era Maria da Conceição, moradora no alto do Pio. O cadaver alli estava havia 8 dias.

Foi logo presa como auctora do assassinato Ignez da Conceição, carniceira, moradora na rua das Parreiras, em Santa Clara.

Tambem foi presa para averiguações toda a sua familia, constando do pae d'ella, do marido José Ferreira Colaço, e de 3 filhos de menor edade.

**Rainha Santa** — No domingo passado realisou-se na egreja de Santa Cruz a reunião da irmandade da Rainha Santa Isabel, afim de se proceder á eleição de quatro mordomos, que deverão servir no presente anno. Foram approvados unanimemente os srs. Julio Machado Feliciano, Joaquim dos Santos Natividade, Antonio Maria Cardoso e Miguel José da Costa Braga.

N'esta reunião foram nomeadas diversas commissões para promover os festejos.

Espera-se que este anno sejam pomposas as decorações das ruas.

**Chegada** — Chega hoje a esta cidade monsenhor Vannutteli, nuncio apostolico, que vem assistir á sessão solemne da Academia de S. Thomaz, no seminario diocesano.

**Augusto Filippe Simões** — Fomos obsequiados com um exemplar do *Estemma de perpetuas na campa do dr. Augusto Filippe Simões, por A. F. Barata e Gabriel Pereira, socios correspondentes da secção archeologica do Instituto de Coimbra.*

E' uma homenagem que estes nossos illustrados amigos pagam á memoria do distinctissimo escriptor e nosso patricio o sr. Filippe Simões, que inesperadamente se perdeu para as lettras patrias.

Os srs. Barata e Gabriel Pereira procederam honradamente não esquecendo de pagar este tributo, mostrando que n'elles não impera, como em tantos outros, a ingratidão.

Vem ornada esta nitida publicação com um bello e muito fiel retrato do sr. Filippe Simões.

Muito agradecemos aos nossos amigos a sua offerta.

**Folha Nova** — O nosso estimavel collega do Porto, a *Folha Nova*, entrou no 4.º anno da sua publicação. Damos-lhe, por isso, os parabens.

**Manoel José Mendes Leite** — Recebemos de Aveiro a seguinte publicação: —*«18 de Maio de 1884 — A Manoel José Mendes Leite — Os seus amigos — Parabens.*

No referido dia fez o sr. Mendes Leite 75 annos, e para commemorar este acontecimento, o nosso amigo o sr. João Augusto Marques Gomes colleccionou as lisonjeiras e justas apreciações de muitos escriptores no caracter d'aquelle cavalheiro, que muito soffreu pela causa da liberdade.

Esta homenagem deve, com justiça, ter sido muito agradavel ao sr. Mendes Leite.

**Cartilha do povo** — Imprimiu-se na imprensa Litteraria d'esta cidade, em grande tiragem, a—*Cartilha do povo—Parte I—Para a gente do campo — Com uma gravura representando João Portugal e José Povinho.*

Tem por fim esta *Cartilha* o diffundir pelo povo as ideias democraticas.

**Systema metrico** — A acreditada livraria Portuense de Clavel & C.ª, do Porto, publicou a *decima segunda edição*, correcta e mais augmentada, illustrada com numerosas gravuras intercaladas no texto, do—*Systema metrico da infancia, por Francisco Maria Henriques da Silva Pereira, approvado pela junta consultiva d'instrucção publica.*

A popularidade e excellente aceitação que tem tido este compendio manifesta-se claramente pelas numerosas edições que d'elle tem sido feitas.

O preço é de 300 réis.

**Reforma do exercito** — O governo publicou em dictadura o decreto para a reforma do exercito, segundo a proposta já approvada na camara dos deputados, mas que ainda o não havia sido na camara dos pares.

Este acto dictatorial do governo está sendo fortemente atacado pela imprensa da opposição, especialmente a progressista.

**Hotel Ancora do Ouro** — Chamamos a attenção para o annuncio do acreditado hotel Ancora de Ouro, na travessa da Assumpção, n.º 99, em Lisboa.

---

## DESGOSTOSO DA VIDA

V. s.ª é verdadeiramente o meu salvador, devo-lhe a vida. Ha muito que sentia fortes dôres de cabeça, estava desgostoso da vida. Um dia passou-me pela cabeça experimentar das suas Pilulas Suissas; tomei-as a principio, e confesso, sem esperança em razão da grande variedade de remedios que já tinha experimentado sem resultado; porém fiquei logo surprehendido de sentir as dôres menos frequentemente e finalmente de não sentil-as mais. Continuarei todavia a tomar das suas Pilulas Suissas de tempos em tempos, a fim de ficar radicalmente curado. Peço-lhe que se digne de dar toda a publicidade a esta minha carta, a fim de propagar o mais possivel essas Pilulas maravilhosas. — Ferrières (Nord) ALPHONSE LOITANT.

Pilulas Suissas a 300 réis a caixa. Remessa franco pelo correio.

Deposito geral em todas as pharmacias.

Cumpre exigir o sello de garantia do governo francez sobre cada rotulo.

---

## ANNUNCIOS

### CRIADO

1 OFFERECE-SE um de mesa e mais serviço.

Rua de S. Pedro, n.º 20 — Coimbra.

### AGRADECIMENTO

2 OS ABAIXO ASSIGNADOS agradecem a todas as pessoas que concorreram com as suas esmolas para serem distribuidas pelos entrevados da freguezia da Sé Cathedral, por occasião da procissão, que teve logar no domingo proximo passado, bem como a todas as pessoas que tiveram devoção de offerecer os anjos para a mesma procissão. Apraz-nos porém registar aqui os nomes dos srs. Manoel Teixeira, Antonio Maria Rego, Antonio Ferreira dos Santos e Antonio Rodrigues, que de tão boa vontade prestaram, a nosso convite, o seu auxilio, e se empenharam para que este acto tão religioso e devoto fosse celebrado com a solemnidade e luzimento que lhe é devido; pelo que são dignos dos maiores encomios e da nossa gratidão.

Receberam-se esmolas na importancia de 16$100 reis, que se repartiram pelos entrevados, segundo a sua necessidade, da maneira seguinte:

| | |
|---|---|
| Anna Rita de Mello | 1$150 |
| Josepha Maria | 1$150 |
| Bernardo José Miranda | 1$150 |
| Rita Madeira | 1$650 |
| Theresa de Jesus | 1$150 |
| Maria do Ó | 1$150 |
| Maria Augusta | 1$650 |
| Polonia Adelaide | 1$150 |
| Manoel Leitão | 1$650 |
| Maria José Marques Moreira | 1$150 |
| Adrião Ferreira | 2$050 |
| Fortunata de Jesus | 1$050 |
| Somma | 16$100 |

Coimbra, 23 de Maio de 1884.

O conego—*José Ferreira Fresco.*

O reitor—*Antonio Garcia dos Santos.*

### ESTABELECIMENTO COMMERCIAL
DE
MACHADO & FERREIRA

90 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

COIMBRA

3 ESTA casa acaba de receber um importante sortimento de fazendas proprias para a presente estação, a saber:

Uma linda collecção de chapéus para senhoras e meninas, alta novidade.

Grande sortido de fazendas de lã para vestidos.

Grande sortido de caxemiras em todas as cores.

Lindas guarnições em seda e veludo proprias para guarnecer nos mesmos vestidos.

Linda collecção de marquesinhas de setim com ramo e sem ramo.

Ditas de setineta e fustões brancos com e sem felpo.

Grande sortido de flores, rendas pretas e brancas, tanto em seda como em algodão, alamares e fivelas de madreperola e metal, e outros muitos objectos de moda, o que tudo vendem por preços muito commodos.

### MERCEARIA

5 TRESPASSA-SE uma em Fóra de Portas, bem afreguezada, com todos os utensilios, por seu dono não poder estar á testa d'ella. Faz-se arrendamento pelos annos que se pretender.

Trata-se no mesmo estabelecimento—118 e 120.

### CASA DE CAMPO

6 ARRENDA-SE uma com seis divisões na nova estrada de Coselhas. Tem grande pateo e um bocado de terra de semeadura.

Quem a pretender póde dirigir-se a seu dono Antonio Duarte Arcosa, rua do Visconde da Luz.

### BATATA DA ILHA

7 JÁ CHEGOU a batata da Ilha ao estabelecimento de João Correia d'Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.os 11 e 13, em Coimbra.

### HOTEL ANCORA DE OURO
RUA DO OURO

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99

(*Ancora na esquina*)

LISBOA

8 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e caes, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação de

**COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES**

J. B. SALGADO & C.ª

*286, 288 — Rua Augusta — 290, 292*

(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

N. B. — Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim o serem logrados os hospedes do seu hotel.

### Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1849 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1.º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2.º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3.º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4.º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5.º Porque não provoca prisão de ventre; 6.º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7.º Porque se assimila mais rapidamente do que as grageas, pilulas e pós. E recommendado contra o empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose, faz apparecer e regularisa as regras, suspende as flôres brancas, e restitue ao sangue a côr vermelha perdida pela molestia.

Existe sob duas formas: *Solução* e *Xarope*.

**Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.**

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

### Hospitaes da Universidade de Coimbra

11 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se requerimentos para os logares vagos de ajudantes e praticantes d'enfermaria do sexo feminino.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 28 de Abril de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*

12 ANNIBAL MARGARIDO vende todos os dias na praça de D. Pedro V, d'esta cidade, uma porção de batata, sendo o kilo a 20 réis, e 15 kilos a 280 réis.

13 ABILIO AUGUSTO VIEIRA, de Cellas, suburbios d'esta cidade, tem para vender uma porção de azeite de superior qualidade, fazendo esta venda por junto ou em qualquer porção. Preço modico.

### CASAS

14 ARRENDAM-SE umas ao pé do largo da alameda do Collegio Ursulino e Jardim Botanico, e outras na encosta do Seminario. Estão em local hygienico e boas vistas. Para tratar na ladeira do mesmo, n.º 12.



### ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO JUNIOR
COM
ESTABELECIMENTO
DE
ALFAIATE




14—RUA DO INFANTE D. AUGUSTO—22

COIMBRA

*Premiado na exposição districtal de Coimbra de 1869 com a medalha de prata e na de Vienna de 1873*

15 PARTICIPA a todos os seus amigos e freguezes que acabou de receber directamente um lindo e variado sortimento de fazendas, tanto nacionaes como estrangeiras, proprias para a presente estação; sendo sempre os seus preços, o mais commodos possiveis.

### CASA LEÃO D'OURO

121 — RUA DE FERREIRA BORGES — 127

(ANTIGA CALÇADA)

A este novo estabelecimento chegou ultimamente um completo e importante sortimento dos artigos seguintes:

Em fazendas de lã: uma variadissima collecção de cheviots, casemiras e outras muitas fazendas nacionaes e estrangeiras—**A mais alta novidade da presente estação**—proprias para fatos completos ou qualquer roupa para homem ou creança; merecendo especial attenção um saldo de flanellas, meltons e cheviots inglezes, pura lã, desde 650 até 2$000 réis o metro!

Picotilhos a 660 réis;

Merinos pretos, inglezes e francezes, desde 350 réis; setins de lã pretos e de côr, a principiar em 650 réis o metro.

Em fazendas d'algodão: grande sortimento de chitas nacionaes e estrangeiras, a principiar em 60 réis o metro; e muitos outros artigos pertencentes a este ramo.

Em chapeleria: uma grande diversidade de chapéus de seda, de feltro e de palha, para homem e creança—**Ultima novidade** — das melhores fabricas nacionaes e estrangeiras; com especialidade uma collecção de chapéus inglezes que se tornam muito recommendaveis pela sua boa qualidade e excessiva leveza.

Tambem recebeu uma bella e magnifica collecção de mantas para homem, de gostos modernissimos.

Alem dos artigos mencionados encontram-se muitos outros proprios d'este estabelecimento, como collares, meias, piugas, camisollas, etc., etc., o que tudo se vende por preços limitadissimos, como o publico de certo já tem observado.

Os proprietarios d'esta casa encarregam-se de mandar fazer toda e qualquer roupa para homem, e responsabilisam-se pelo seu bom acabamento; ficando os fatos completos, das fazendas acima mencionadas, desde o preço de 7$500 réis.

### UNICA CASA ESPECIALISTA
EM
CHÁS PRETOS E VERDES

PAPELARIA

*Objectos para escriptorio, artigos para desenho, variedades em papeis para flores*

STEARINA

Joaquim Duarte Arcosa, rua do Visconde da Luz, 2 e 6, (esquina da Praça 8 de Maio —Coimbra.

COMPANHIA GERAL
DE
## CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ
SÉDE EM LISBOA
23—LARGO DE SANTO ANTONIO DA SÉ—23

**Esta companhia faz as seguintes operações**

10 EMPRESTIMOS hypothecarios a particulares e a juntas de parochia, devidamente auctorisadas.

Emprestimos a juntas geraes e camaras municipaes, sobre consignação d'impostos ou quaesquer rendimentos proprios.

Recebe dinheiro em deposito á ordem ou a prazo, abonando o juro que se convencionar.

### TABELLA DAS ANNUIDADES

**Calculadas a juro de 5% para a quantia de 100$000 réis, incluindo a amortisação e a commissão, para os emprestimos de 10 a 60 annos de prazo**

| ANNOS | ANNUIDADES | | ANNOS | ANNUIDADES | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Emprestimos particulares | Emprestimos districtaes e municipaes | | Emprestimos particulares | Emprestimos districtaes e municipaes |
| 10 | 13$629 | 13$329 | 40 | 6$605 | 6$305 |
| 15 | 10$355 | 10$055 | 45 | 6$407 | 6$107 |
| 20 | 8$767 | 8$467 | 50 | 6$262 | 5$962 |
| 25 | 7$851 | 7$551 | 55 | 6$154 | 5$854 |
| 30 | 7$270 | 6$970 | 60 | 6$072 | 5$772 |
| 35 | 6$879 | 6$579 | — | — | — |

A annuidade é dividida e paga em duas prestações semestraes, que se vencem no dia 1.º de Abril e Outubro de cada anno.

Os emprestimos são feitos em obrigações de juro de 5 %, que o mutuario negoceia por sua conta.

Qualquer mutuario tem o direito de pagar no todo ou em parte e em qualquer época o capital em divida á companhia, indemnisando-a no acto d'esse pagamento com a importancia de 3 % sobre o capital assim pago.

Estes pagamentos podem á escolha do mutuario ser feitos em metal ou em obrigações, eguaes, no juro e typo, ás do respectivo emprestimo, as quaes serão tomadas pelo seu valor nominal.

O capital levantado é isempto de decima de juros.

Os contractos são feitos por titulo particular e por tanto gratuitos para os mutuarios, salvo o pagamento dos sellos devidos á fazenda nacional.

As despezas preparatorias dos emprestimos hypothecarios são por conta dos proponentes, que por uma só vez e adiantadamente pagarão para esse effeito ⅕ por cento da quantia pedida, ou 200 réis por cada 100$000 réis, mas nunca menos de 1$000 réis nem mais de 50$000 réis. Este preparo é destinado a compensar a despeza, que a companhia tem a fazer com a avaliação dos bens offerecidos em hypotheca e exame dos documentos com que a proposta vier instruida, etc.

Na maior parte das comarcas do reino, os srs. conservadores encarregam-se de dar todos os esclarecimentos relativos ao preparo das propostas, bem como de as remetter directamente á companhia para maior rapidez nas transacções.

Esta companhia encarrega-se, a pedido dos mutuarios e por conta d'estes, da venda em praça, por meio de corretor, das obrigações representativas dos emprestimos, bem como da transferencia do seu producto liquido para a capital do districto, e podendo ser para a comarca da residencia dos mutuarios.

A companhia não recebe commissão alguma por estes serviços.

A companhia indica, a pedido dos mutuarios pessoa idonea para os representar por procuração na escriptura do contracto.

A secretaria da companhia satisfaz promptamente qualquer pedido d'esclarecimentos, ou de impressos para propostas d'emprestimo.

O vice-governador,
*Lourenço Antonio de Carvalho.*

### PREVENÇÃO

11 JOSÉ ANTONIO MÉCO previne os pretendentes ás casas, sitas no becco da *Boa-União*, e cuja arrematação está annunciada para o dia 25, a requerimento de Maria do Amparo, que tem direito a parte d'essas casas, em virtude de partilha amigavel e longa posse, que ha de haver do arrematante pelos meios competentes, ou sem duvida alguma as suas bemfeitorias que hão de ser liquidadas na importancia de 450$000 réis, e pelo que já se protestou no inventario.

### VINHO DA MADEIRA

12 VENDE-SE magnifico na rua dos Estudos, n.º 26, Coimbra. O encarregado da venda responsabilisa-se pela sua excellente qualidade, facultando ao comprador o poder fazer-lhe analyse chimica.

O seu preço é de 900 réis a garrafa e é da colheita de 1870.

### LEILÃO

13 NO DIA 25 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, terá logar um leilão de mobilia e muitos outros objectos que se venderão, se o preço convier, na praça do Commercio, n.º 40.

14 ARRENDA-SE uma casa nova na rua da Trindade, com frente tambem para a rua de S. Pedro. Póde ser procurada a chave em casa do sr. José Matheus de Campos, na mesma rua, n.º 69, com quem se póde tambem tratar do ajuste, ou na rua do Visconde da Luz, 109.

### CASA

15 ARRENDA-SE uma com tres andares no terreiro da Erva, n.os 21 e 22, que faz esquina para a rua do Carmo, para onde tem janellas. Para tratar na rua de Ferreira Borges, em frente do arco d'Almedina, n.º 58, 1.º andar.

COMPANHIA GERAL
DE
## CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

16 ESTA companhia avisa os srs. mutuarios que se acham em divida de prestações dos seus emprestimos de seis e de cinco por cento, para virem satisfazer os seus debitos dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data; na falta de pagamento, decorrido este prazo, a companhia usará dos meios legaes para tornar effectiva a cobrança das prestações em atrazo de mais de um semestre.

Os pagamentos devem ser feitos na séde da companhia ou na sua delegação no Porto.

Os srs. mutuarios das provincias poderão fazer os seus pagamentos por letras ou vales do correio, e quando assim lhes convenha, nas agencias da companhia, onde as haja, mediante o premio de transferencia de meio por cento sobre as importancias a pagar.

Lisboa, 8 de Maio de 1884.

O vice-governador,
*Lourenço Antonio de Carvalho.*




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

17 JOSÉ NUNES DE CARVALHO, da Carvalheira, freguezia de Soure, tem um faiton de 4 rodas, molas e eixos bons e seguros, tem dentro 4 logares e dois fóra; está quasi novo, e vende por preço rasoavel em sua casa, onde póde ser procurado.

Tambem tem uma boa egoa mais de marca, cor picarça, de edade de 5 annos; está bem ensinada a trem e cavallaria, e tambem se vende. Quem pretender póde fallar com seu dono em sua casa.

Carvalheira, 20 de Maio de 1884.

*José Nunes de Carvalho.*

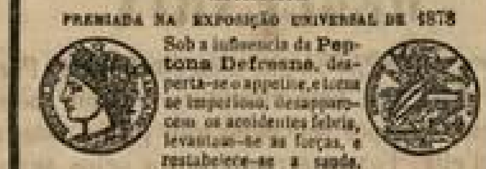
### LOTERIA
DAS
### ARTES DECORATIVAS
NO PALACIO DA INDUSTRIA, EM PARIS

18 ESTÁ FIXADO o sorteio definitivo para 30 de Junho proximo. Esta loteria comprehende **dois milhões de francos** de premios, pagos em dinheiro no banco de França, assim divididos: 1 premio grande de **meio milhão de francos;** 1 premio grande de 200:000 fr.; 4 premios de 100:000 fr.; 4 premios de 50:000 fr.; 8 premios de 25:000 fr.; 20 premios de 10:000 fr.; 100 premios de 1:000 fr.; e 400 premios de 500 fr.

**Preço do bilhete 1 franco**

Dirigir dinheiro, cheque ou vale a M. HENRI AVENEL, director geral da loteria, no Palacio da Industria, em PARIS.

**PEPTONA DEFRESNE**
(Carne Liquida)
A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris
PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878



Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, e torna se imperiosa, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a Peptona Defresne ao vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias

### PARA ARRENDAR

20 ARRENDAM-SE os altos da casa na rua Direita, que faz esquina para o becco do Castilho, tudo acabado de novo. Para tratar na rua de Ferreira Borges 58.

### LIVRO UTIL

*Traços geraes da historia da litteratura portugueza*, por A. J. Damasceno Nunes.

Á venda na livraria Orcel, rua das Fangas, 1.

### Hospitaes da Universidade de Coimbra

22 NOS DIAS do corrente mez de Maio e de Junho proximo, abaixo mencionados, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação, convindo o preço, o fornecimento dos seguintes generos e artigos que forem necessarios para consumo dos mesmos hospitaes durante o anno economico de 1884-1885.

**No dia 29 de Maio**

Carneiro, gallinhas, presunto, toucinho, bolaxa doce e d'agua e sal, doce de cabaço secco e de calda e marmellada.

**No dia 30 de Maio**

Arroz, assucar branco fino e amarello refinado, café moido, chá verde, farinha de milho branco, macarrão e aletria.

**No dia 4 de Junho**

Bacalháu, feijão frade e rajado, grão de bico, manteiga nacional, queijo nacional, banha americana de 1.ª qualidade, cevada e linhaça.

**No dia 6 de Junho**

Aguardente a 20.º cartier, alcool a 36.º cartier, azeite, vinho branco e tinto, vinagre, leite de cabra, agua, carvão, sabão e sanguesugas.

As condições acham-se patentes na referida secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 20 de Maio de 1884.

O administrador—*Costa Simões.*

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS
(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

23 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### ARRENDAMENTO

24 ARRENDA-SE do S. João em diante uma casa sita no largo da Freiria, n.º 18, proximo á rua dos Sapateiros, a qual tem bons commodos para uma familia. Trata-se com seu dono no mesmo largo, n.º 13.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3837 | Terça feira 27 de Maio de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### Grande manifestação liberal

Hontem deu a Associação Liberal de Coimbra, com todas as parcialidades liberaes monarchicas, e o partido republicano, um solemnissimo documento de que o espirito publico, apezar de tudo quanto se tem feito para o amortecer, nem sempre deixa de se elevar quando é mister.

A reacção contava talvez que podia impunemente invadir e dominar todo o paiz, sem que houvesse quem lavrasse um vigoroso protesto contra as suas tramas, mas enganou-se.

A cidade de Coimbra, esta terra liberal por excellencia, e que tanto soffreu durante o governo de D. Miguel, soube collocar-se na vanguarda da resistencia aos reaccionarios.

Das 8 para as 9 horas da manhã um concurso numerosissimo de cidadãos de todas as classes, veteranos da liberdade, pares do reino, lentes da Universidade, negociantes, proprietarios, artistas, e funccionarios das diversas cathegorias, enchiam os paços municipaes.

Foi por acclamação nomeado para presidente d'esta manifestação civica, o sr. dr. Bernardo de Serpa Pimentel, um dos socios fundadores da Associação Liberal, e actualmente vice-reitor da Universidade.

Saiu o grande prestito dos paços municipaes, levando a bandeira da Associação Liberal o zeloso procurador d'ella o sr. Antonio Clemente Pinto, e a corôa de perpetuas o veterano da liberdade o sr. Francisco d'Almeida.

Offerecia uma vista commovente, o extraordinario numero de cidadãos, que formavam aquelle grande prestito, e que na melhor ordem se dirigiam para o cemiterio da Conchada.

A philarmonica *Conimbricense*, que com a sua bandeira tomava parte n'aquelle cortejo popular, adeantou-se no caminho, e dirigindo-se á entrada do cemiterio da Conchada, onde tinha os seus instrumentos, ahi esteve tocando o hymno da Carta em quanto o grande concurso de cidadãos ia entrando no cemiterio. E devemos dizer em louvor d'esta philarmonica que este seu brioso procedimento foi espontaneo.

Chegados todos proximo do tumulo do illustre ministro Joaquim Antonio de Aguiar, o sr. dr. Bernardo de Serpa Pimentel usando da palavra expoz n'um discurso muito conceituoso, o fim d'aquella manifestação, e os serviços importantissimos prestados á causa liberal pelo cidadão benemerito, em honra de quem todos se achavam alli reunidos.

Depois do seu discurso foi collocada a magnifica corôa de perpetuas sobre o tumulo de Joaquim Antonio de Aguiar. As duas grandes fitas, azul e branca, que pendiam da corôa tinham a seguinte dedicatoria em lettras de ouro —*Á memoria de Joaquim Antonio de Aguiar — A Associação Liberal de Coimbra — 1884.*

Em seguida o cidadão Joaquim Martins de Carvalho leu a seguinte allocução:

*Meus senhores!* — A Associação Liberal de Coimbra vem hoje dar um testemunho publico de quanto avalia os serviços relevantes, prestados pelo illustre conimbricense Joaquim Antonio de Aguiar á causa da liberdade.

Entre os ministros que durante as nossas lutas civis ousaram atacar os velhos e odiosos privilegios, Joaquim Antonio de Aguiar foi o que vibrou mais certeiro golpe nos alliados naturaes dos absolutistas.

Os frades, senhores, haviam-se tornado uma legião formidavel de exaltados sectarios do miguelismo, de forma que, em logar de servirem a religião, unicamente tratavam de satisfazer as suas paixões e de explorar o povo, que por todos os modos fanatisavam.

O confessionario, o pulpito e a imprensa eram outros tantos vehiculos por onde os frades excitavam o odio mais rancoroso contra o partido liberal.

A cadeira da verdade foi por elles transformada em cadeira da mais torpe mentira. E d'esse logar, d'onde para satisfação da doutrina evangelica só deviam sair palavras de paz e caridade, provinha, pelo contrario, o constante incitamento ás mais crueis vinganças.

N'estas condições como é que se podia e devia conservar semelhante instituição?

Levado este ponderoso objecto ao conselho de estado, em Maio de 1834, foram de opinião os seus membros que se deviam reformar as ordens religiosas, mas que não deviam ser extinctas.

Isto era uma completa illusão! A reforma não seria mais do que um paliativo de momento; e os antigos males haviam de surgir de novo dentro em pouco.

A não serem extinctos os frades n'aquella epocha revolucionaria seria quasi impossivel de futuro pôr em pratica um expediente de tal magnitude.

Pois se nós vemos que estando as ordens religiosas legalmente extinctas, se estabelecem casas de educação em differentes pontos do paiz, aonde se ministra uma educação fanatica, incutindo no espirito das creanças e dos adultos a falsa ideia de que os principios liberaes se oppõem á boa moral e aos preceitos da religião; se nós vemos a reacção dominando de uma maneira muito para temer em todas as camadas sociaes; o que não presenceariamos na actualidade, se os conventos, com uma existencia official, ainda hoje influissem na educação do povo e continuassem a ser, como outr'ora, o baluarte, aonde se acoutavam todos aquelles que se insurgiam contra as doutrinas da moderna civilisação e da liberdade do seculo?!

A lucta seria n'estas circumstancias muito mais violenta e temerosa para o partido liberal.

Bem o comprehendeu o benemerito ministro Joaquim Antonio de Aguiar, pelo que, achando franco apoio na illustração e energia do duque de Bragança, tomou a responsabilidade de só por si referendar o famoso decreto de 28 de Maio de 1834, o qual atacou pela base a cidadela do miguelismo e da reacção.

Sem este acto de não vulgar coragem, que risco não correria o systema liberal n'este paiz, conservando-se as ordens religiosas, ao mesmo tempo em que na Hespanha levantava o carlismo o estandarte da rebellião; em que no nosso Algarve se mantinham as guerrilhas do Remechido; e em que por todo o paiz, além dos effeitos do scisma religioso, fomentado pelos fanaticos, os militares que tinham servido no exercito de D. Miguel esperavam o momento opportuno para se insurreccionarem?

O serviço prestado por Joaquim Antonio de Aguiar á causa da liberdade portugueza é de um valor incalculavel; e por isso seria da nossa parte uma feia ingratidão se d'elle nos esquecessemos.

Faz hoje 10 annos que falleceu este illustre filho de Coimbra; e quando a reacção se pretende levantar audaciosa é um dever sagrado para a Associação Liberal de Coimbra vir aqui junto dos seus restos mortaes depositar esta corôa de perpetuas, e recordar o muito que lhe deve todo o partido liberal d'este paiz.

Já que presentemente temos a deplorar a indifferença de muitos dos nossos homens politicos, não nos esqueçamos dos cidadãos benemeritos a quem devemos a liberdade, que os reaccionarios nos querem roubar.

Honra á memoria do distincto conimbricense, do illustre ministro de estado, Joaquim Antonio de Aguiar!

Em seguida o sr. dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios recitou o seguinte discurso:

«A Associação Liberal de Coimbra acaba de depôr solemnemente, no meio d'este grande concurso de povo, uma corôa de perpetuas sobre o tumulo de Joaquim Antonio d'Aguiar, dez annos depois da sua morte.

A saudade da familia e a homenagem publica, prestada pela sociedade aos mortos d'alguns annos, regem-se por leis totalmente differentes.

Dez annos é tempo demasiadamente curto para se apagar na familia a saudade d'um finado; mas tambem é mais que sufficiente para que a sociedade o tenha já esquecido, se elle não foi a personificação d'uma ideia grande e se não a traduziu em factos por uma acção notavel, util e boa.

Segundo a phrase eloquente e facil de Massillon, *não é na elevação do nascimento, nem no brilho dos titulos, nem na extensão do poder e da auctoridade que se devem procurar os caracteres da verdadeira grandeza. Não são as estatuas nem as inscripções que immortalisam os homens; ellas são, cedo ou tarde, o ludibrio dos tempos e da vicissitude das cousas humanas. Os homens não serão verdadeiramente grandes, senão quando forem uteis.*

Ora Joaquim Antonio de Aguiar foi verdadeiramente grande, porque foi essencialmente util.

Extinguindo as ordens religiosas em Portugal, suffocou com mão energica e segura esse vastissimo fóco da reacção, que era preciso destruir para consolidar a obra de Mousinho da Silveira e garantir a estabilidade das instituições liberaes.

São passados cincoenta annos depois d'essa energica, util e efficaz medida do nobre e intrepido ministro, que á opinião contraria dos seus collegas oppoz a força das suas convicções, apoiadas lealmente pelo duque de Bragança.

E hoje, que o espirito publico deveria comprazer-se unisono ao ver, em vez da reacção que irrompia dos conventos, a educação generosa e liberal, gerada na escóla, na officina e nas industrias, a Associação Liberal de Coimbra tem o profundissimo desgosto de não vir, junto d'este tumulo, tão sómente para exprimir o seu sentimento de saudade, de respeito e de agradecimento á memoria de Joaquim Antonio de Aguiar.

Digamol-o bem alto; esta corôa de perpetuas significa hoje mais alguma cousa.

É ao mesmo tempo um protesto energico contra a reacção, que já ousa pedir aos poderes publicos o restabelecimento das ordens religiosas; é o tremular d'uma bandeira em volta da qual se reunem os liberaes d'hoje para intimar aos reaccionarios que serão baldados os seus esforços, tardias e inuteis as suas tentativas.

A sociedade não póde retrogradar—caminhará sempre.»

Depois do sr. Refoios, o sr. dr. Augusto Antonio da Rocha, como representante do partido republicano d'esta cidade, leu este discurso:

«Tambem os republicanos de Coimbra vem hoje prestar homenagem á memoria de Joaquim Antonio de Aguiar, que não consideram agora como o representante de um systema

politico, immutavel e fixo como se pretende, mas sim como o varão proeminente que n'um momento de elevada penetração, foi o servidor prestante, efficaz, tão pratico como revolucionario da causa da emancipação do espirito humano.

Nós reverenciamos Aguiar, como Voltaire, o amigo e correspondente de Frederico da Prussia, como Diderot, o pensionista da Catharina da Russia, como o marquez de Pombal, o valido de D. José. Elles foram sobretudo pelos seus actos, pelas suas palavras, pelas consequencias do seu procedimento energico, os aulicos da magestosa realeza do espirito, que vae transformando as sociedades modernas. Foram os precursores, a quem nós respeitamos, e cuja obra proseguimos. Aguiar é d'esse numero; honra á sua memoria veneranda.

Os homens que receberam directamente de Joaquim Antonio de Aguiar a herança da liberdade, têm-se mostrado tibios em mantel-a e incapazes de amplial-a. Ou por bonhomia, ou por debilidade, ou por condescendencia culposa e indifferença condemnavel, ou por cumplicidade tacita, elles que têm tido na sua mão a força, a auctoridade e ao seu serviço a intelligencia, todos os meios de propaganda e todos os meios de repressão, deixaram insinuar-se por toda a parte a obra do jesuitismo, a nodoa da reacção.

Pouco a pouco, mansamente, os terriveis agentes do retrocesso espalharam-se sobre o solo portuguez, e os seus actos ninguem os póde desconhecer.

Elles enviam missões ás nossas aldeias, fanatisando os povos; elles fundam casas de educação, onde se dá um ensino apropriado a seus intentos; elles estabelecem conventos e collegios de frades e freiras. O norte está inçado d'estes estabelecimentos, que as auctoridades fingem não ver. Não ha muito que o nosso parlamento cedia ás irmãs hospitaleiras o convento das Trinas de Mocambo. E para que o reconhecimento da existencia dos conventos se tornasse official, ainda ha pouco, perante o chefe de estado, o nuncio Vanutelli, — o mesmo cuja fimbria dourada beijaram, n'estes ultimos dias, muitos liberaes — affirmava que o actual patriarcha de Lisboa trajara em nosso tempo o habito de frade de S. Francisco d'Assis n'um convento portuguez em terras de Portugal.

Estes factos tem animado a reacção até á ousadia de se apresentar no parlamento pedindo o restabelecimento dos conventos!!!

Na propria Coimbra, meus senhores, a reacção tem assentado desde 1875 os seus arraiaes. N'este lapso de nove annos fundase um jornal reaccionario, celebre pelas suas verrinas e descomposta linguagem. Fundase um collegio de instrucção, que não esconde os seus processos nem as suas ideias, onde familias de liberaes mandam educar os seus filhos de preferencia; instituem-se as conferencias de S. Vicente de Paulo; fazem-se romarias espectaculosas em todos os cantos, manifestamente promovidas por agentes jesuiticos, — e os olhos mais suspeitosos já divisam nas reuniões academicas de S. Thomaz d'Aquino, e nas recepções pomposas e gentilicas a monsenhor Vanutelli, alguma cousa do subtil veneno perturbador da nossa vida social.

Isso tudo se tem realisado com a acquiescencia, senão com o applauso dos que tinham tomado com a nossa sociedade o compromisso solemne de velar pela sua segurança, pela tranquillidade das familias, pelo progressivo desenvolvimento da verdade scientifica e da civilisação.

Por isso nos compete a nós, os novos, combater na estacada, sem receios, sem tergiversações. Se ha cançados ou feridos da lucta que fiquem na ambulancia; outros soldados os revezem.

Verdade é, meus senhores, que eu receio muito pela sorte das futuras camadas. Essa mocidade portugueza parece eivada de um vicio debilitante. Nem ardor juvenil, nem enthusiasmo pelas ideias. Se alguma vez soa uma voz vibrante e forte, energica e altiva, independente e leal, é a de algum *rebelde* condemnado ou de algum velho octogenario, pendente para o tumulo, — Ferrer no parlamento portuguez. A geração nova, a minha geração está perdida até á medulla dos ossos, sem ideias e sem caracter; e se esta que nos vem após, não mostra vitalidade, e não se aquece ás fulgurações do patriotismo, então, meus senhores, podeis crer que o obscurantismo e a reacção triumpham em toda a linha.

Mas que digo? Palavras de desalento e descrença á beira d'este tumulo, cujas flores vigam regadas pelas nossas saudades e bafejadas pela brisa vitalisante dos nossos protestos!!

Oh não! Eu tenho fé nas conquistas da sciencia; eu tenho fé nos progressos do espirito; eu tenho fé no triumpho definitivo da verdade e da justiça. Não será uma legião de ambiciosos, de intriguistas, mentindo em nome de Deus, que ha de pelos interesses de uma seita destruir as leis da historia. Os povos caminham luctando, mas vencem sempre. Os actos, como o nosso hoje, formam a festiva commemoração das campanhas gloriosas, batalhadas e vencidas pelos grandes espiritos immortaes, orgulho da nossa especie — como Joaquim Antonio de Aguiar.»

O partido republicano havia resolvido, pela sua parte, depôr sobre o tumulo de Joaquim Antonio de Aguiar um ramo de perpetuas, tendo pendente duas fitas, uma vermelha e outra verde.

Levou o ramo no prestito o sr. Abilio Roque de Sá Barreto; e o sr. dr. Rocha, ao terminar o seu discurso, depoz o ramo sobre o tumulo.

Depois d'isso o sr. dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim leu este discurso:

«Senhores: — As homenagens prestadas perante um tumulo são as mais sinceras, quando esse tumulo encerra o cadaver de um homem, que não deixou herdeiros por não ter que legar. Não estão aqui os restos de um monarcha, nem de um Creso, cujos herdeiros possam remunerar quem procura lisonjeal-os.

É puramente a memoria de Joaquim Antonio d'Aguiar, é o seu espirito, retratado no notavel decreto de 28 de Maio de 1834, que aqui nos reune. Prestando preito á sua memoria nós vimos asseverar perante este tumulo, que não deixaremos annullar a sua obra, e que recommendaremos a nossos filhos, que velem por ella.

Joaquim Antonio d'Aguiar, o ministro do *rei-soldado*, tem duplicado direito ás nossas homenagens: foi um grande estadista, e por isso pertenceu á nação, e será commemorado na historia nacional: foi tambem um conimbricense illustre, que muito honrou Coimbra.

Como portuguez arriscou a vida para promover o estabelecimento do regimen liberal em Portugal e seus dominios. Sujeito ao cadafalso, sentindo o estrondo dos ferros das prisões, ouvindo os gemidos dos algemados, e arrostando com as atrocidades do fanatico despotismo, teve a coragem de fortalecer o seu espirito liberal em uma atmosphera de terror. Producto da sciencia, da observação e das perseguições, Joaquim Antonio d'Aguiar foi mais do que um theorico, foi um crente.

Como homem d'estado disse á nação «a existencia das ordens religiosas não se combina com as maximas de uma sã politica e é destructiva dos fundamentos da prosperidade publica»; disse, senhores, uma verdade incontestavel, e que só a cegueira do fanatismo finge desconhecer.

Vae decorrido meio seculo desde a extincção das ordens religiosas, principal baluarte do fanatico despotismo; e Portugal, achando-se em um periodo de decadencia de costumes politicos, vê que o fanatismo tenta reconstruir esse baluarte. É isto um effeito da prodigiosa liberdade!

É certo, senhores, que esta decadencia é mais para temer do que quaesquer tentativas do fanatismo. Quem despreza a propria soberania no exercicio do voto; quem troca a independencia de ámanhã, e o futuro de seus filhos, por qualquer pequeno interesse de hoje, está affectado de egoismo e de inercia, que são os peiores dos males para a patria.

Esta indifferença passa do individuo ás corporações, até chegar á chamada camara popular. Quando ha pouco alli foi offerecida a representação dos 17:400 fanaticos, pedindo o restabelecimento das ordens religiosas, não houve uma só voz da parte dos governantes, que pronunciasse o nome de Joaquim Antonio d'Aguiar!

Embora os 17:400 formem a guarda avançada de um exercito, que faz exercicio nas egrejas, devemos receiar mais da falta de civismo; da *descrença politica*. Os exercitos de fanaticos derrotam-se: o fanatismo é a ignorancia, e esta cede, e ha de ceder o passo a luz da sciencia. A indolencia, a descrença, pelo contrario, são mais difficeis de vencer: a inacção é a morte.

É o indifferentismo quem alimenta, se é que não provoca, a fraqueza dos governos perante o quartel general da reacção religiosa e politica. Se as cousas assim continuarem, o que é provavel, é de presumir que a guarda avançada do exercito reaccionario augmente, e que as tentativas se repitam. Se assim acontecer é tambem de presumir que teremos uma revolução.

Foi a reacção de 1828 quem motivou a guerra posterior.

As revoluções lançam de si os homens necessarios: um successor de Joaquim Antonio d'Aguiar dirá então por sua vez á nação — «a subordinação de Portugal á curia romana não se combina com as maximas de uma sã politica e é destructiva dos fundamentos da prosperidade publica».

As ordens religiosas promoveram a sua ruina; o centro da reacção corre o mesmo risco, embora os seus excessos provenham mais dos seus zelosos sectarios, que dizendo-se humildes, se impõe pela ostentação, do que do seu principal chefe.

Façamos votos para que as cousas não cheguem a taes extremos, para que a liberdade sincera se fortifique, sem custar grandes sacrificios, e para que possa manter a obra de Joaquim Antonio d'Aguiar. Cumpre á nação velar por ella.

Coimbra, senhores, deve homenagem especial a este seu illustre filho. Homem de sciencia foi ornamento da nossa Universidade: homem de coração foi protector de suas irmãs, de seus parentes pobres e desvalidos, e tambem dos seus patricios, que solicitaram o seu valimento. Homem popular desprezou o fausto da côrte e sempre esteve do lado do povo: em 1846 seguiu a revolução dos descalços. Tendo consciencia do seu merito não trocou o nome de seus paes por titulos de ostentação. Por ultimo manifestando solemnemente a sua vontade legou a Coimbra, sua terra natal, todo o seu despojo — o seu cadaver.

Aqui temos pois toda a herança d'este homem respeitavel. Coimbra, terra de conventos tem em si o dictador, que libertou Portugal das ordens religiosas: a herança de Joaquim Antonio d'Aguiar é mais do que o seu cadaver, é o seu espirito; é o notavel decreto de 28 de Maio de 1834 — grande herança por certo, porque é de ideias, e não de cousas.

Se queremos ser gratos e dignos d'esta herança, senhores, sejamos liberaes respeitaveis.

Coimbra, que pelo seu progresso material se vae transformando, e fazendo dos conventos officinas e estabelecimentos onde o exercicio da caridade é maior e mais proficuo do que no tempo dos frades, mostra assim que para exercer a primeira das virtudes christãs não é necessario ser fanatico. É certo porém que ella está tambem em periodo de decadencia em costumes politicos. É pouco fallar em liberdade e clamar contra os reaccionarios, e até póde ser prejudicial. Entretidos com clamores e discursos, nós corremos o risco de tomar para alimento dos nossos sentimentos liberaes palavras sem ecco, e de desprezarmos o principal alimento — o exercicio da soberania. Os herdeiros de Joaquim Antonio d'Aguiar não devem constituir um burgo podre a quem todos os governos se impõem.

É aqui, é n'este ponto que está o grande mal.

Quem não tem animo, nem independencia para se bater com quem lhe usurpa já a soberania, não deve contar com força para debellar um poderoso exercito disciplinado, que tenta suffocar a liberdade em todas as suas manifestações.

Oxalá, senhores, que estes sentimentos, inspirados pela liberdade á beira de um tumulo, não sejam clamores feitos em um deserto.»

Com este discurso terminou a grandiosa manifestação promovida pela Associação Liberal de Coimbra contra a reacção, que trata por todos os modos de levantar o collo n'este paiz.

Confiamos que em quanto durar a memoria do illustre ministro Joaquim Antonio de Aguiar os reaccionarios não levarão ao termo que desejam os seus manejos tenebrosos; ainda apesar da indolencia, senão cumplicidade, dos governos, perante os tramas dos agentes do fanatismo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## MAÇO FERREO ANTI-MAÇONICO

Publicou-se o fasciculo 65 do excellente *Diccionario Universal Portuguez*, de que é editor o nosso amigo o sr. Henrique Zeferino de Albuquerque.

Ainda n'este fasciculo se continua o extensissimo e extremamente curioso artigo ácerca da *Maçonaria*, e que é manifestamente fructo das mais largas investigações.

Na parte agora publicada vem um desenvolvido catalogo das publicações que ácerca da maçonaria se tem feito, tanto em Portugal, como no extrangeiro.

De certo este catalogo não está completo, porque seria isso quasi impossivel; mas em todo o caso é o mais extenso que conhecemos.

Seja-nos, porém, permittido fazer um reparo ácerca de uma publicação ahi mencionada.

Lê-se n'esse artigo relativamente á bibliographia maçonica:

«Com o titulo de *Maço ferreo anti-maçonico* se publicou em Lisboa, no anno de 1823, um jornal escripto por Fr. Fortunato de S. Boaventura.»

Isto é manifestamente a reproducção do erro em que já havia caido o sr. Innocencio Francisco da Silva, no seu *Diccionario*.

Fr. Fortunato de S. Boaventura não publicou periodico algum com o titulo de *Maço ferreo anti-maçonico*.

Em o n.º 67 da *Gazeta Universal*, de Lisboa, publicou elle uma carta com as suas ideias absolutistas, em resposta ao que se havia dito n'um artigo publicado em um supplemento ao n.º 45 do *Independente*, da mesma cidade.

A carta de Fr. Fortunato de S. Boaventura era anonyma, e datada das *Margens do Mondego*, aos 2 de Março de 1822. Tinha a seguinte assignatura: — *O Maço Ferreo Anti-Maçonico*.

Foi pela auctoridade judicial chamado aos tribunaes o auctor d'esta carta e o jury de Lisboa pronunciou-o.

Passou o processo para Coimbra, onde Fr. Fortunato de S. Boaventura residia no seu collegio do Espirito Santo, da rua da Sophia, vulgarmente conhecido por collegio de S. Bernardo, e foi o julgamento effectuado pelo jury d'esta cidade em 11 de Setembro de 1822.

Compoz-se o jury dos seguintes cidadãos — Alexandre Dias Pessoa — Pedro Paulo de Figueiredo da Cunha e Mello — Antonio Honorato de Caria e Moura — Antonio de Vasconcellos e Sousa — João Pedro Corrêa de Campos — Antonio Joaquim Barjona — Antonio da Cunha e Sousa — Agostinho José Pinto de Almeida — Nicolau Soares Barbosa — Bento Joaquim de Lemos.

Aos quesitos deu o jury a seguinte resposta: — «O conselho dos juizes de facto, consultando a convicção da sua consciencia, entende que o processo accusado não contem o abuso de que é arguido, nem o accusado é criminoso.»



Em vista d'esta decisão, o juiz Pedro Henriques de Castro deu a sentença de absolvição.

Eis ahi a vantagem do jury, até para os mais furiosos absolutistas, como era Fr. Fortunato de S. Boaventura.

Foi defensor o advogado Zacharias Alves Faca, bem conhecido pelo seu exaltamento absolutista, e que no anno immediato de 1823 fez imprimir na imprensa da Universidade o livro — *Academia das mulheres, ou o liberalismo do seculo, combatido até pela fraqueza d'este sexo.*

Além d'isso o dr. Fr. João Huet, lente substituto de Theologia, escreveu uma memoria, com o titulo de — *Defeza dá accusação feita no tribunal dos jurados contra o doutor Fr. Fortunato de S. Boaventura, offerecida por um seu amigo aos srs. juizes de facto da comarca de Coimbra.*

Foi impressa anonyma, na imprensa da Universidade, e apenas se imprimiram 100 exemplares.

Temos um d'elles, perfeitamente conservado, e talvez seja o unico que hoje exista.

Na *Defeza* terminava Fr. João Huet dizendo: — «São tão claros, tão palpaveis estes raciocinios, que eu espero, srs. juizes, do vosso bom senso e integridade, que declareis o auctor do artigo denunciado plenamente absolvido da accusação, que se lhe faz: e para que seja patente a todo o mundo a rectidão e justiça, com que o absolveis, devem estas razões juntar-se aos autos.»

Vê-se, portanto, pelo que deixamos exposto, que não houve periodico com o titulo de *Maço ferreo anti-maçonico*; mas que esse titulo não era senão o pseudonymo usado por F. Fortunato de S. Boaventura em uma carta por elle dirigida em 2 de Março de 1822 á *Gazeta Universal* de Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

*Sessão de 19 de Maio de 1884*

Presidente o sr. dr. Souto Rodrigues — Secretario, Alberto Pessoa.

Presentes á sessão mais os srs. procuradores: dr. Bernardo d'Albuquerque, dr. Nuno da Cruz, Francisco Moreira, dr. Sousa Refoios, José Soares e dr. Ignacio Duarte, effectivos, Vicente Rocha e Augusto Leal, substitutos.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente teve o devido destino.

Foi apresentado o relatorio da commissão executiva e distribuido pelos srs. procuradores. — A commissão respectiva.

O sr. presidente apresentou a seguinte proposta: — Propomos que se represente ao governo de sua magestade a conveniencia de ser classificada de districtal uma estrada que parta de S. João do Campo e termine em Ançã, ligando as duas estradas reaes n.os 47 e 48, que passam nas referidas localidades. Coimbra, sala das sessões da junta geral, 19 de Maio de 1884. — João José d'Antas Souto Rodrigues, José Soares Pinto Mascarenhas, Alberto Pessoa. — Á commissão de viação.

O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque apresentou esta proposta: — Proponho que se represente ao governo de sua magestade a conveniencia de ser classificada districtal uma estrada que parta de S. Silvestre e vá a Ançã, ligando as duas estradas reaes n.os 47 e 48, que passam nas referidas localidades; e disse que tinha em seu poder diversas representações de juntas de parochia ácerca d'este objecto, representações que apresentaria na proxima sessão.

A proposta foi á commissão de viação.

O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque, por parte da commissão de administração, enviou para a mesa, onde foram lidos, os pareceres n.os 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30; e o sr. dr. Sousa Gomes, por parte da commissão de viação apresentou o parecer n.º 31.

*Ordem do dia.* — Foi posto em discussão o parecer n.º 8, negando auctorisação á camara municipal de Cantanhede para aforar um predio baldio no sitio de S. João. O secretario da junta, Alberto Pessoa, apresentou a seguinte proposta: — Visto proceder-se actualmente com toda a urgencia á organisação dos inventarios dos baldios municipaes e parochiaes d'este districto, proponho que a junta geral resolva não julgar qualquer processo de alienação dos mesmos baldios, por aforamento ou venda, sem que estejam concluidos aquelles inventarios. Esta proposta foi approvada.

A junta resolveu que os pareceres n.os 9 e 10 que se referiam á venda de baldios, ficavam prejudicados pela votação da proposta do secretario da junta.

Foram approvados sem discussão os pareceres n.os 14 e 15 — propondo: o primeiro, que fosse approvada uma postura da camara municipal de Mira, destinada a garantir a conservação d'uma lagôa situada no logar da Praia; e o segundo que se devolvesse o projecto do regulamento do imposto sobre o sal no concelho de Mira, approvado em sessão da camara municipal de 5 de Fevereiro de 1883, a fim d'esta corporação lhe fazer diversas modificações.

Foi posto em discussão o parecer n.º 23. O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque apresentou a seguinte proposta: — Attendendo a que é permittido a qualquer vogal da junta apresentar as propostas que tiver por convenientes acerca dos pareceres das commissões da mesma junta; attendendo a que n'este caso o mais curial e conforme á pratica seguida é serem enviadas as propostas á respectiva commissão para as apreciar, como ellas merecerem; faço meu os projectos dos traçados apresentados por José Augusto d'Oliveira Padua, e mais reclamantes, e proponho que sejam enviados á commissão de viação juntamente com o parecer que está sendo discutido. Esta proposta foi approvada.

Foi approvado o parecer n.º 27, propondo que se concedesse auctorisação á junta de parochia de Sepins, para demandar devedores remissos.

E, não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da sessão seguinte a discussão e votação dos pareceres que ficavam sobre a mesa.

## NOTICIARIO

**Adhesões** — A redacção do *Commercio de Guimarães* dirigiu hontem uma parte telegraphica á Associação Liberal de Coimbra, adherindo á demonstração civica em homenagem á memoria do insigne estadista Joaquim Antonio de Aguiar.

O nosso amigo o sr. dr. Bernardino Machado escreveu de Lisboa, sentindo muito não poder vir tomar parte n'esta manifestação, mas adherindo cordealmente a ella.

No mesmo sentido escreveu de Coja o nosso amigo o sr. bacharel Manuel de Gouveia Nobre Coutinho; e de Buarcos o nosso amigo o sr. bacharel Mathias da Costa Pereira Duarte.

**Communhão aos presos** — No domingo foi levado o Senhor aos presos da cadeia d'esta cidade. Este acto foi feito com o costumado esplendor. A cadeia achava-se muito bem ornada, devido ao zeloso carcereiro.

A cada um dos presos, que eram 29, foi dada a quantia de 200 réis por conta do juizo, e outros 200 réis pela Misericordia; sendo mais distribuidos 9$000 réis de esmola do sr. bispo conde.

**Theatro Conimbricense** — Ámanhã estreia-se n'este theatro a companhia do theatro Chalet, de Lisboa, com a revista do anno de 1883 — *Victorias do Diabo*, que tem conseguido agradar sempre e com um exito admiravel nas 87 representações que já teve em Lisboa.

É de esperar uma casa completa.

**Primor litterario e artistico** — O nosso prezado amigo e patricio o sr. dr. Luiz Jardim, brindou-nos com um exemplar da sua esplendida publicação — *Italia — Recordações*.

É dedicada pelo auctor a sua magestade a rainha D. Maria Pia, da qual vem um bellissimo retrato.

Os elegantissimos desenhos d'esta publicação são do distincto artista Raphael Bordallo Pinheiro; a parte typographica é da typographia Christovão, e a lithographica é da lithographia Guedes.

Não conhecemos nada em Portugal que exceda em belleza a este trabalho.

Do sr. dr. Luiz Jardim são os mimosos artigos — *Donna Regina* — *Na bahia de Napoles* — *Em Bolonha* — *Florença* — *San-Rêmo* — *Roma* — e *Veneza (os pretendentes)*.

Além d'isso publica o sr. dr. Luiz Jardim a traducção da poesia de C. Delavigne — *Veneza (passeio no Lido)*.

E termina com a musica da *Tarantella di Piedigrotta*.

Summamente agradecemos ao nosso amigo esta offerta, que para nós é muito valiosa e apreciavel a todos os respeitos.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Josepha Rosa Coelho, filha de Francisco dos Santos Mello e Maria da Conceição Mello, de Coimbra, de 30 annos, fallecida no dia 19 de Maio.

Maria da Conceição, filha de Joaquim Henriques e Francisca da Conceição, de Coimbra, de 84 annos, fallecida no dia 19.

Maria Estephania, filha de José Braz Casaleiro e Maria dos Santos, de Coimbra, de 5 annos, fallecida no dia 20.

Anna de Jesus Paes, filha de Bernardo Marques e Paula da Costa, de Cavalleiros, de 67 annos, fallecida no dia 21.

D. Theresa de Jesus Lucas, filha de Manoel Lucas Cortez e Anna Rodrigues Pedroso, de Murcellão, de 86 annos, fallecida no dia 23.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:804.

**Substitutos de juizes de direito** — Para esta comarca de Coimbra foram nomeados os seguintes substitutos de juizes de direito:

Bacharel Constantino Antonio Alves da Silva.

Bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto.

Bacharel Joaquim Ignacio Roxanes.

Bacharel João de Menezes Parreira.

**Dissolução e convocação de côrtes** — Foi dissolvida a camara dos deputados, mandando-se proceder em 29 de Junho á eleição de nova camara, que deverá reunir-se em 5 de Novembro.

**Justiça devida** — Transcrevemos do *Jornal da Noite* o seguinte:

«Vemos pelos jornaes que o supremo tribunal de justiça já proferiu accordam, confirmando as resoluções dos tribunaes inferiores, que haviam julgado improcedente a syndicancia aberta ha quatro annos aos actos do juiz de direito da Guiné, o sr. dr. Duarte de Vasconcellos.

Folgamos com o facto, por vermos officialmente confirmada a integridade de caracter e o honrado procedimento do sympathico magistrado, que, além d'essas qualidades, se recommenda pela coragem e tenacidade com que tem desobstruido o seu caminho de um sem numero de contrariedades, que representam outras tantas victorias.

O sr. dr. Vasconcellos vae passar para a magistratura do continente, e fiamos que o seu futuro corresponderá sempre ás suas honradas tradições.»

Egualmente estimaremos que se faça plena justiça ao sr. Duarte de Vasconcellos.

**Commissão** — Consta que na commissão que tem de estudar a reforma do exercito figuram os srs. general Cordeiro, coronel Francisco Maria Cunha, capitães Mendonça e Moraes Sarmento, tenente Xavier Machado, coronel visconde de S. Januario e outros officiaes.


## CONTRA A DEBILIDADE

Recommendamos o Vinho Nutritivo de C... ne, e a Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia-Franco, por se acharem legalmente auctorisados.

## ANNUNCIOS

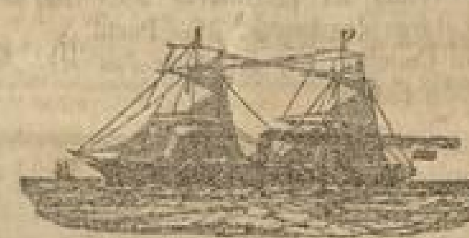
### ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

1 SÃO avisados os socios a reunirem-se na proxima quinta feira, 29 do corrente, pelas 7 1/2 horas da tarde, na sala d'esta associação, a fim de se tratar de assumptos importantes e de interesse para a mesma sociedade.

Coimbra, 26 de Maio de 1884.

O 2.º secretario, servindo de presidente,

*Augusto da Silva Teixeira.*



### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

2 O PAQUETE — **Orenoque**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Junho**.

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira*.

### LEILÃO

3 CONTINÚA todos os dias o leilão já annunciado na praça do Commercio, n.º 40, pelas 5 horas da tarde, até ás 9 da noute.

### DILIGENCIA

### Entre Pombal e Caldas da Rainha

4 ANTONIO DA SILVA DAVID e ANTONIO DE SOUSA GALLINHA, de Alcobaça, cujo serviço de trens e hotel é bem conhecido, participam ás pessoas que tenham de frequentar os banhos das Caldas da Rainha que, desde o 1.º de Junho até 8 de Agosto do corrente anno, têem uma carreira de diligencias, a partir de Pombal ás Caldas, e *vice-versa*, nos dias abaixo determinados.

Os bilhetes serão validos durante o tempo acima declarado.

As carreiras só serão feitas por diligencias (*char-à-bancs*).

Tambem se tomam passageiros para as terras intermediarias, pelos preços seguintes:

| | |
|---|---|
| *Pombal a Leiria* | 500 |
| » *á Batalha* | 800 |
| » *a Alcobaça* | 1$000 |
| » *ás Caldas* | 1$200 |
| » *ás Caldas, ida e volta* | 2$000 |

Ás familias que queiram ter trem particular tambem se aluga por preço commodo, dirigindo-se com antecipação por carta ao encarregado da venda de bilhetes em Portugal.

**Os bilhetes serão vendidos**

Em *Coimbra* — Casa do sr. Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Na *Figueira* — Casa do sr. Joaquim Martins d'Almeida & C.ª, praça Nova.

Em *Pombal* — Loja do sr. Antonio Cardoso Guedes e em casa de João Rodrigues.

**HORARIO DA PARTIDA E CHEGADA**

Partida de Pombal ás 2 horas da tarde — á chegada do comboio do norte.

Partida das Caldas ás 11 horas da ma-


*José Paes de Moura.*

**Oliveira Castro**

## DEFEZA DA DOSIMETRIA

OU

### A REFORMA DO DR. BURGGRAEVE

JUSTIFICADA PELA RAZÃO, PELA EXPERIENCIA E PELA TRADIÇÃO

Edição melhorada dos artigos publicados sob a mesma epigraphe na *Revista de Medicina Dosimetrica*, augmentada com um prefacio e um appendice contendo muitos factos notaveis de jugulação.

Um volume em 4.º grande, de 192 paginas—preço 800 réis, pelo correio 830.

Á venda na pharmacia *José Bernardo Birra*, largo dos Loyos, 36—Porto.

Em Coimbra, nas livrarias dos srs. *Melchiades* e *Cabral*.

## LOTERIA

DAS

## ARTES DECORATIVAS

NO PALACIO DA INDUSTRIA, EM PARIS

4 ESTÁ FIXADO o sorteio definitivo para 30 de Junho proximo. Esta loteria comprehende **dois milhões de francos** de premios, pagos em dinheiro no banco de França, assim divididos: 1 premio grande de **meio milhão de francos;** 1 premio grande de 200:000 fr.; 4 premios de 100:000 fr.; 4 premios de 50:000 fr.; 8 premios de 25:000 fr.; 20 premios de 10:000 fr.; 100 premios de 1:000 fr.; e 400 premios de 500 fr.

**Preço do bilhete 1 franco**

Dirigir dinheiro, cheque ou vale a M. HENRI AVENEL, director geral da loteria, no Palacio da Industria, em PARIS.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

5 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

### MACHADO & FERREIRA

90 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 94

COIMBRA

6 ESTA casa acaba de receber um importante sortimento de fazendas proprias para a presente estação, a saber:

Uma linda collecção de chapéus para senhoras e meninas, alta novidade.

Grande sortido de fazendas de lã para vestidos.

Grande sortido de caxemiras em todas as cores.

Lindas guarnições em seda e veludo proprias para guarnecer nos mesmos vestidos.

Linda collecção de marquesinhas de setim com ramo e sem ramo.

Ditas de setineta e fustões brancos com e sem felpo.

Grande sortido de flores, rendas pretas e brancas, tanto em seda como em algodão, alamares e fivelas de madreperola e metal, e outros muitos objectos de moda, o que tudo vendem por preços muito commodos.

COMPANHIA GERAL

DE

## CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

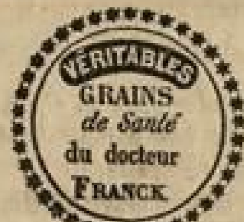
7 ESTA companhia avisa os srs. mutuarios que se acham em divida de prestações dos seus emprestimos de seis e de cinco por cento, para virem satisfazer os seus debitos dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data; na falta de pagamento, decorrido este prazo, a companhia usará dos meios legaes para tornar effectiva a cobrança das prestações em atrazo de mais de um semestre.

Os pagamentos devem ser feitos na séde da companhia ou na sua delegação no Porto.

Os srs. mutuarios das provincias poderão fazer os seus pagamentos por letras ou vales do correio, e quando assim lhes convenha, nas agencias da companhia, onde as haja, mediante o premio de transferencia de meio por cento sobre as importancias a pagar.

Lisboa, 8 de Maio de 1884.

O vice-governador,
*Lourenço Antonio de Carvalho.*




VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAÕS (1 DICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**
e a Assignatura **A. ROUVIÈRE** com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## Cirurgião dentista

### CEREGHETTI DOMINIQUE

9 POSSUE todos os apparelhos anesthesicos e chloroformisadores para extrair dentes e raizes sem commoção alguma.

Tira dentes, molas, raizes sem a menor dor. — Empasta e orifica os dentes cariados, garantindo todos os seus trabalhos. Eguala os dentes demasiadamente compridos, separa os unidos e firma os vacillantes. Limpa os dentes com toda a perfeição. Tem muitos especificos para a conservação e limpeza da bôcca e cura o escorbuto radicalmente.

Tira callos sem dôr alguma, podendo o operado calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca houvera tido callos.

Tem a sua residencia e laboratorio na Praça 8 de Maio—Coimbra.

**N. B.** Adverte, que não faz uso da chave ingleza para extrair os dentes. As suas operações são feitas perpendicularmente.

## HOTEL ANCORA DE OURO

### RUA DO OURO

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99

(*Ancora na esquina*)

LISBOA

10 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e caes, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação de

COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES

J. B. SALGADO & C.ª

*286, 288 — Rua Augusta — 290, 292*

(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

**N. B.**— Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim o serem logrados os hospedes do seu hotel.

## LIVRO UTIL

*Traços geraes da historia da litteratura portugueza*, por A. J. Damasceno Nunes.

Á venda na livraria Orcel, rua das Fangas, 1.

12 ANNIBAL MARGARIDO vende todos os dias na praça de D. Pedro V, d'esta cidade, uma porção de batata, sendo o kilo a 20 réis, e 15 kilos a 280 réis.

## CASA LEÃO D'OURO

121 — RUA DE FERREIRA BORGES — 127

(ANTIGA CALÇADA)

A este novo estabelecimento chegou ultimamente um completo e importante sortimento dos artigos seguintes:

Em fazendas de lã: uma variadissima collecção de cheviots, casemiras e outras muitas fazendas nacionaes e estrangeiras—**A mais alta novidade da presente estação**—proprias para fatos completos ou qualquer roupa para homem ou creança; merecendo especial attenção um saldo de flanellas, meltons e cheviots inglezes, para lã, desde 650 até 2$000 réis o metro!

Picotilhos a 660 réis;

Merinos pretos, inglezes e francezes, desde 350 réis; setins de lã pretos e de côr, a principiar em 650 réis o metro.

Em fazendas d'algodão: grande sortimento de chitas nacionaes e estrangeiras, a principiar em 60 réis o metro; e muitos outros artigos pertencentes a este ramo.

Em chapeleria: uma grande diversidade de chapeus de seda, de feltro e de palha, para homem e creança. **Ultima novidade** — das melhores fabricas nacionaes e estrangeiras; com especialidade uma collecção de chapéus inglezes que se tornam muito recommendaveis pela sua boa qualidade e excessiva leveza.

Tambem recebeu uma bella e magnifica collecção de mantas para homem, de gostos modernissimos.

Além dos artigos mencionados encontram-se muitos outros proprios d'este estabelecimento, como collares, meias, piugas, camisollas, etc., etc., o que tudo se vende por preços limitadissimos, como o publico de certo já tem observado.

Os proprietarios d'esta casa encarregam-se de mandar fazer toda e qualquer roupa para homem, e responsabilisam-se pelo seu bom acabamento; ficando os fatos completos, das fazendas acima mencionadas, desde o preço de 7$500 réis.

14 JOSÉ NUNES DE CARVALHO, da Carvalheira, freguezia de Soure, tem um faiton de 4 rodas, molas e eixos bons e seguros, tem dentro 4 logares e dois fóra; está quasi novo, e vende por preço rasoavel em sua casa, onde póde ser procurado.

Tambem tem uma boa egoa mais de marca, cor picarça, de edade de 5 annos; está bem ensinada a trem e cavallaria, e tambem se vende. Quem pretender póde fallar com seu dono em sua casa.

Carvalheira, 20 de Maio de 1884.

*José Nunes de Carvalho.*

## ARRENDAMENTO

15 ARRENDA-SE do S. João em diante uma casa sita no largo da Freiria, n.º 18, proximo á rua dos Sapateiros, a qual tem bons commodos para uma familia. Trata-se com seu dono no mesmo largo, n.º 13.

## MERCEARIA

16 TRESPASSA-SE uma em Fóra de Portas, bem afreguezada, com todos os utensilios, por seu dono não poder estar á testa d'ella. Faz-se arrendamento pelos annos que se pretender.

Trata-se no mesmo estabelecimento—118 e 120.

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o D.r Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, da sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

## CASAS

18 ARRENDAM-SE umas ao pé do largo da alameda do Collegio Ursulino e Jardim Botanico, e outras na encosta do Seminario. Estão em local hygienico e boas vistas. Para tratar na ladeira do mesmo, n.º 12.

## VENDE-SE

19 NA ESTRADA DA BEIRA um piano horisontal, bom para estudo e em muito bom uso e muito barato. Quem o pretender póde dirigir-se ao sr. Gavino, ao fundo da ladeira do Seminario, que ahi se darão os esclarecimentos precisos.

## VINHO DA MADEIRA

20 VENDE-SE magnifico na rua dos Estudos, n.º 26, Coimbra. O encarregado da venda responsabilisa-se pela sua excellente qualidade, facultando ao comprador o poder fazer-lhe analyse chimica.

O seu preço é de 900 réis a garrafa e é da colheita de 1870.

## CANARIOS

21 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.

22 ABILIO AUGUSTO VIEIRA, de Cellas, suburbios d'esta cidade, tem para vender uma porção de azeite de superior qualidade, fazendo esta venda por junto ou em qualquer porção. Preço modico.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3838 | Sabbado 31 de Maio de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### A MANIFESTAÇÃO EM COIMBRA

Se houvesse quem duvidasse da necessidade, justiça e vantagem da manifestação promovida pela Associação Liberal de Coimbra, e em que tomaram parte as diversas parcialidades liberaes monarchicas e o partido republicano, teria agora motivo de sobejo para se desenganar em vista da irritação dos reaccionarios.

Com effeito Joaquim Antonio de Aguiar atacou deveras o baluarte do miguelismo e da reacção, quando redigiu, assignou e fez executar o decreto de 28 de Maio de 1834, que extinguiu as ordens religiosas.

Os esforços inauditos que se tem empregado para restabelecer os frades; e no entanto que elles se não restabelecem officialmente, os meios postos em pratica em muitos pontos do paiz para estabelecer collegios de educação fanatica, dirigidos por verdadeiros frades, e onde se vae preparando a mocidade para ser dominada pela seita reaccionaria; as activas diligencias adoptadas para fanatisar as familias, convertendo a todas ellas em doceis instrumentos do jesuitismo, são outras tantas provas de quanto a extincção das ordens religiosas os prejudicou.

Os agentes da reacção amoldam a sua linguagem á indole e opiniões das pessoas com quem tratam.

Se são miguelistas fallam francamente na necessidade de ir dispondo os elementos para restabelecer em Portugal o systema absoluto, representado no filho de D. Miguel; mas se são liberaes vem com o argumento de que a religião é indispensavel a todos os partidos e a todas as formas de governo, como se alguem duvidasse d'isso!

O que, porém, occultam é que a religião é cousa muito diversa do fanatismo, que para fins exclusivamente mundanos tratam de propagar.

Se, pois, elles tem avançado muito nos seus tenebrosos manejos, torna-se urgente que os liberaes, a não quererem deixar-se totalmente assoberbar, reajam fortemente contra a sua acção corruptora e deleteria.

Entre outros meios para isso, um d'elles é a das manifestações em que se mostre que o espirito publico não está de todo amortecido.

Cada localidade póde proceder como julgar mais conveniente. Em Coimbra a Associação Liberal entendeu, e entendeu muito bem, que lhe cumpria ir perante o tumulo de Joaquim Antonio de Aguiar demonstrar quanto avaliava os seus altos serviços á causa da liberdade, e fazer ver além d'isso que não está resolvida a guardar silencio perante os tramas dos reaccionarios.

Ao mesmo tempo, porém, que os retrogrados de todos os matizes se enfureceram com esta resolução das diversas parcialidades liberaes monarchicas, e do partido republicano, d'esta cidade, temos a satisfação de ver que a imprensa periodica — aquella que não é manifesta agente da reacção, ou a serve encapotadamente — tem exultado com a grande manifestação civica da Associação Liberal de Coimbra.

Na absoluta impossibilidade de citar tudo o que se tem publicado a esse respeito, indicaremos para amostra a opinião de alguns periodicos.

O *Commercio Portuguez*, do Porto, n'um artigo em que trata d'este assumpto diz o seguinte:

«Coimbra fez uma manifestação que honra o seu espirito liberal; e muito de sentir é que a cidade do Porto não commemorasse egualmente o dia em que passou á immortalidade o nome do homem extraordinario que foi o primeiro a pôr em execução as ideias do seu ousadissimo commettimento.»

Nós confiamos que a liberal cidade do Porto não deixará passar as occasiões que julgar mais opportunas para lavrar os seus protestos contra a reacção.

Os habitantes d'aquella importante cidade tem grandes deveres a cumprir; mas de certo se hão de saber desempenhar d'elles condignamente.

A *Era Nova*, de Lisboa, publicando um extenso telegramma de Coimbra, em que se dava noticia da manifestação liberal n'esta cidade, seguiu-o de varias considerações, terminando pela seguinte fórma:

«O exemplo nobremente dado pelos liberaes de Coimbra parece-nos muito para ser imitado.»

A *Revolução de Setembro*, da mesma cidade, diz o que se segue:

«Telegrammas de Coimbra dizem que a manifestação promovida pela Associação Liberal d'aquella cidade, em homenagem á memoria de Joaquim Antonio de Aguiar, o grande patriota e liberal, se realisou hontem, por ser o 10.º anniversario do seu fallecimento.

Representantes de todos os partidos liberaes se encorporaram no prestito que saiu dos paços do concelho ás nove horas, e era muito numeroso.

A Associação Liberal levava a sua bandeira, e um veterano da liberdade era o portador de uma corôa de perpetuas, que foi deposta sobre o tumulo. No cemiterio fizeram discursos os srs. drs. Bernardo de Serpa, Refoios, Antonio Jardim, Augusto Rocha, e Martins de Carvalho, de quem partiu a iniciativa de uma tal manifestação.

Joaquim Antonio de Aguiar foi o estadista famoso, o ministro valente e arrojado que conseguiu extinguir as ordens religiosas, e só este feito era bastante para que a sua memoria fosse reverenciada por todos que se prezam de ser verdadeiramente liberaes.

A Associação Liberal de Coimbra é digna de todo o louvor.»

O *Seculo*, tambem de Lisboa, publicando um telegramma com a noticia da manifestação em Coimbra louva este acto, e termina dizendo —*Honra aos conimbricenses.*

O *Tribuno Popular*, d'esta cidade, dando desenvolvida noticia da manifestação liberal diz entre outras cousas o que segue:

«E assim terminou esta grande manifestação popular, que foi ainda mais imponente e concorrida do que se esperava, tornando-se digna do homem que bem a mereceu e dos liberaes de Coimbra que lh'a fizeram.

Honra á *Associação Liberal* que a promoveu e que se não poupou a incommodos e sacrificios para que ella se realisasse condignamente.»

A *Democracia Portugueza*, de Lisboa, depois de extractar a nossa descripção da manifestação civica, acrescenta:

«A cidade de Coimbra acaba de dar um testemunho frisante de quanto preza as suas tradicções liberaes. Honra lhe seja.»

Não precisamos de fazer mais extractos, porque bastam estes para que se veja como a imprensa liberal apreciou a grande manifestação effectuada pela Associação Liberal de Coimbra á memoria do illustre ministro Joaquim Antonio de Aguiar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### MIGUEL OSORIO CABRAL

Recebemos do nosso prezado amigo, o digno par do reino Miguel Osorio Cabral de Castro, a carta que abaixo publicamos.

N'esta epocha em que os reaccionarios andam tão altanados; e em que muitos individuos procuram ora apparentar de *reaccionarios*, ora de *liberaes*, conforme as circumstancias e as occasiões, fazendo assim jogo de interesses; folgamos muito de ver o sr. Miguel Osorio affirmar rasgadamente os seus sentimentos liberaes e anti-reaccionarios.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Regressando hontem da Guarda, onde me chamaram negocios urgentes da minha casa, tive a satisfação de ler no *Conimbricense* a descripção da manifestação pomposa, que os partidos liberaes em Coimbra deram por occasião do anniversario do fallecimento do nosso sempre chorado patricio Joaquim Antonio d'Aguiar, affirmando mais uma vez o proposito inquebrantavel em que estão de combater os manejos reaccionarios, que tão ousada e altaneiramente se ostentam. Estou certo que v. não olvidaria fazer opportunamente a declaração que lhe pedi desculpando a minha ausencia n'aquelle acto.

Congratulo-me com v. e com a Associação Liberal, a que me prézo de pertencer, por termos mais uma vez provocado uma manifestação tão honrosa para esta cidade e para os partidos liberaes.

Por esta occasião tomo a liberdade de lhe enviar a copia do officio que em 14 do corrente dirigi ao ex.mo presidente da camara dos senhores deputados, pedindo-lhe que se dignasse apresentar á mesma camara a representação que a Associação Liberal de Coimbra entendeu dirigir-lhe contra os *17:400 innocentes* que pediam a admissão das ordens religiosas em Portugal.

Extranhei que a representação não fosse apresentada ao parlamento. A carta que o ex.mo sr. Luiz Frederico de Bivar ultimamente me escreveu, e que remetto por copia, explica o facto. Eu é que não sei explicar como não chegasse mais cedo á mão de s. ex.ª o meu officio, expedido em 14 do corrente; nem de leve supponho que não seja exacto o que s. ex.ª affirma; a culpa seria ou da repartição do correio, ou da secretaria da camara.

Em todo o caso entendo ser do meu dever pedir a v. o favor da publicação d'estes documentos no seu acreditado jornal, para que a Associação Liberal tenha conhecimento de que eu procurei desempenhar-me promptamente da honrosa commissão que me foi confiada.

Renovo os protestos da muita consideração com que me prezo em ser

De v., etc.,

Coimbra, 28 de Maio de 1884.

*Miguel Osorio Cabral de Castro.*

Ill.mo e ex.mo sr.—Tenho a honra de levar ás mãos de v. ex.ª a inclusa representação que a Associação Liberal de Coimbra resolveu dirigir á camara dos senhores deputados, a que v. ex.ª tão dignamente preside.

A Associação Liberal não representa nenhuma parcialidade politica, e é por isso que ella, por conselho meu, tomou a deliberação de pedir a v. ex.ª o favor de se encarregar da apresentação d'este documento.

Como a sessão está adiantada, e é provavel que a camara dos senhores deputados não possa tomar resolução sobre o assumpto, a Associação Liberal desejava que fosse auctorisada a publicação da representação, que tenho a honra de remetter, no *Diario do Governo.*

Em nome da mesma Associação e em meu proprio peço a v. ex.ª este favor.

De v. ex.ª etc.,

Coimbra, 14 de Maio de 1884.

*Miguel Osorio Cabral de Castro.*

Ill.mo e ex.mo sr.—Foi no dia 19, quando as côrtes já estavam encerradas, que eu tive a honra de receber o officio de v. ex.ª datado de 14, sendo-me, por isso, impossivel apresentar na camara electiva a representação da benemerita Associação Liberal d'essa cidade, inclusa no mesmo officio.

Entreguei a representação na secretaria da camara para que possa ter andamento na proxima sessão, se v. ex.ª não ordenar outra cousa. Com subida estima e alta consideração tenho a honra de ser—De v. ex.ª att.º am.º v.º e criado obrg.mo—26-5-84—*Luiz Frederico de Bivar Gomes da Costa.*

## TEM RAZÃO

Os periodicos miguelistas e reaccionarios tem razão nas suas bravatas por causa da manifestação liberal de Coimbra. Não contavam com ella, e por isso barafustam por todos os modos.

A proposito das lamurias de um dos periodicos miguelistas da capital diz o nosso collega de Lisboa a *Gazeta Commercial* o seguinte:

«O jornal da rua do Bemformoso tem passado muito afflicto com a manifestação que os liberaes de Coimbra fizeram no dia do anniversario da morte do eminente estadista Joaquim Antonio de Aguiar, cujo retrato publicámos como prova de adhesão á homenagem prestada á memoria do valente liberal.

Tenha paciencia, collega. A época do caldeirão dos conventos já lá vae.»

Na verdade a epocha do caldeirão dos conventos já lá vae, e de certo não volta; mas o que se torna mister é a vigilancia mais activa contra as tramas dos reaccionarios nos collegios de educação fanatica, que tem estabelecido em muitos pontos do paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## AURORAS DA INSTRUCÇÃO

Ha dias noticiámos a publicação do primoroso livro do nosso estimavel amigo e muito illustrado escriptor, o sr. D. Antonio da Costa Sousa de Macedo, com o titulo—*Auroras da instrucção*—e por essa occasião reproduzimos o muito interessante capitulo ácerca do *Orpheon* d'esta cidade.

O novo livro do sr. D. Antonio da Costa já se acha á venda em Coimbra, como se vê do annuncio que vae no logar respectivo d'este numero.

Esperamos ter occasião de fazer mais algumas transcripções das *Auroras da instrucção*, para que se veja o alto merecimento d'este livro, que devia andar na mão de todos que prezam a instrucção nacional.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## BELLEZAS DAS TOURADAS

O nosso collega de Lisboa, o *Commercio de Portugal*, diz o seguinte:

«*Manoel Mourisca.*—Aggravaram-se, infelizmente, os soffrimentos d'este distincto cavalleiro, determinados pelo desastre que lhe succedeu na tourada a favor da Associação das crèches. Parece que os medicos encontram fractura de um osso no pé direito, que foi o que ficou mettido dentro do estribo e debaixo do cavallo, quando este caiu.

Sentimos profundamente que a enfermidade do intrepido cavalleiro tomasse assim uma feição mais grave e fazemos votos, para que a sciencia possa rapidamente debellar o mal descoberto.»

Isto não é mais do que um dos constantes e desgraçados episodios que se dão com o *civilisador* divertimento das touradas!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

*20 de Maio de 1884*

N'este dia não houve sessão por falta de numero legal.

Estiveram presentes os srs. procuradores dr. Souto Rodrigues, dr. Sousa Refoios, dr. Bernardo d'Albuquerque, dr. Sousa Gomes, dr. Nuno da Cruz, dr. Ignacio Duarte, Francisco Moreira, Francisco Nazareth e o secretario da junta Alberto Pessoa.

*Sessão de 21 de Maio de 1884*

Presidente, o sr. dr. Souto Rodrigues; secretario, Alberto Pessoa; estiveram presentes á sessão mais os srs. procuradores: dr. Sousa Gomes, dr. Bernardo d'Albuquerque, dr. Nuno da Cruz, Francisco Nazareth, dr. Sousa Refoios, Araujo Pinto, José Soares e dr. Ignacio Duarte, effectivos; Vicente Rocha, substituto.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

A correspondencia teve o devido destino.

Leu-se um officio em que o 1.º engenheiro districtal, expondo, como lhe fôra ordenado, a sua opinião ácerca do valor das provas adduzidas no processo instaurado contra o apontador Joaquim Maria Monteiro de Figueiredo, propunha que este empregado fosse castigado com a pena de reprehensão pelas faltas commettidas. Assim se resolveu.

Em conformidade com a informação da repartição technica, resolveu-se conceder a licença pedida pela camara municipal de Condeixa para fazer um cano de esgoto da cadeia da villa, o qual tem de passar por baixo da valleta da estrada districtal n.º 60.

Leu-se o officio n.º 185 do 1.º engenheiro districtal, dando as informações que lhe foram pedidas ácerca do requerimento em que o empreiteiro Elysio da Costa pedia uma indemnisação das despezas que fez na estrada districtal n.º 52 em obras que não pertenciam á sua tarefa.—Á commissão de viação.

Foi presente uma representação da camara municipal de Montemór-o-Velho, pedindo que a junta geral promova que seja construida uma estrada districtal que comece em S. Silvestre e termine na estação do caminho de ferro da Pampilhosa, passando pelo Poço dos Golfos, Ançã, Vil de Mattos e Barcouço.—Á commissão de viação.

Foi lida na mesa uma proposta, assignada pelos srs. procuradores por Mira e Arganil, pedindo que a junta geral representasse ao governo de sua magestade que a estrada de Mira á Costa do mesmo nome fosse classificada real, considerando-se como o prolongamento da estrada real n.º 47, de Mira por Cantanhede a Coimbra.—Foi approvada.

O sr. procurador Sousa Gomes, por parte da commissão de viação, leu e mandou para a mesa o parecer n.º 32.

Ordem do dia.—Foi posto em discussão o parecer n.º 23 A da commissão de viação, no qual se desattendia a reclamação de José Augusto d'Oliveira Padua, junta ao processo de inquerito relativo á classificação como districtal d'uma estrada da Conraria a Palheira, no concelho de Coimbra, e se confirmava plenamente a conclusão do parecer n.º 23 da mesma commissão. Foi approvado por maioria.

Foram approvados sem discussão e por unanimidade os seguintes pareceres das commissões de administração e de viação:

Parecer n.º 24, propondo que, ácerca da deliberação que em sua sessão de 11 de Maio de 1882 tomou a camara municipal d'Oliveira do Hospital com respeito á venda de varios fóros e propriedades allodiaes pertencentes ao municipio, com o fim de se amortisar o emprestimo contrahido para a feitura dos paços municipaes, se resolvesse que a camara não fosse auctorisada a vender senão os fóros de valor não superior á quantia de 100$000 réis, e emquanto aos bens allodiaes se permittisse a venda, não podendo a camara realisal-a, mas sim o governo segundo as leis de desamortisação.

Parecer n.º 25, negando approvação ao projecto de regulamento da junta de parochia de Quiaios, de 16 de Janeiro de 1883, ácerca de baldios, areaes, caminhos vicinaes, aguas communs e cemiterio.

Parecer n.º 26, propondo que o projecto e orçamento do cemiterio parochial que a junta de parochia d'Ançã pretende construir, sejam approvados se lhe fôr favoravel a informação do 1.º engenheiro districtal.

Parecer n.º 28, propondo que fosse indeferido o requerimento da junta de parochia de Fajão, ao qual se refere a acta da sessão ordinaria da mesma junta de 7 de Outubro de 1883, pedindo á junta geral a deliberação d'um regulamento que prohibisse se fizesse carvão das lenhas produzidas nos baldios d'aquella parochia.

Parecer n.º 30, propondo que, em vista do requerimento em que o professor d'instrucção primaria da Bobadella, Antonio Affonso Pereira Saldanha, pedia que se ordenasse á camara municipal d'Oliveira do Hospital a organisação d'um orçamento supplementar, em que se creasse receita para pagar a todos os professores de ensino primario d'aquelle concelho a gratificação de frequencia correspondente ao 2.º semestre de 1883,—se perguntasse á camara se satisfez as gratificações de frequencia a que os professores d'instrucção primaria tem direito em conformidade do disposto no artigo 31 da lei de 2 de Maio de 1878, e que sendo negativa a resposta, se ordenasse a organisação d'um orçamento supplementar em que a camara introduza as verbas necessarias para pagamento das gratificações não satisfeitas.

Parecer n.º 31, propondo que se désse informação favoravel no processo de inquerito que, a pedido da junta geral, foi aberto para serem classificadas como districtaes as seguintes estradas:—a) a estrada municipal de Coimbra a Penella; b) a do Espinhal (na estrada districtal n.º 60) a Coimbra, passando por Chão de Lamas; c) a do Espinhal a Castanheira de Pera no districto de Leiria; d) a que da estrada districtal n.º 57 A, e logar da Varzea Grande de Goes vá entroncar na estrada real de Castello Branco, no sitio da Portella de Goes, passando pelo logar dos Coselhos.

E não havendo mais nada a tratar, a junta resolveu que a primeira sessão se realisasse no dia 27 do corrente mez, e o sr. presidente deu para ordem do dia a discussão e votação dos pareceres n.os 29 e 32.

## NOTICIARIO

**Ordem Terceira**—Na quinta feira foi eleito pela junta geral da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia o novo definitorio, que deve gerir os negocios da irmandade durante os proximos 3 annos.

Ficou composta dos seguintes irmãos:

*Commissario*—Padre Eduardo Augusto Gomes Freire.

*Ministro*—Conego Gaspar Alves de Frias Ribeiro.

*Vice-ministro*—Padre Custodio José Rodrigues Soares.

*Mestre de ceremonias*—Padre Ignacio de Carvalho Freitas.

*Secretario*—Antonio José d'Oliveira.

*Procurador*—Bacharel Francisco Baptista d'Azevedo.

*Syndico*—José Corrêa dos Santos.

*Definidores*—Vicente Varandas Pereira—Abel Carvalho e Freitas—Bernardo Antonio d'Oliveira—João da Fonseca Barata.

*Vigario ecclesiastico*—Padre Adriano dos Santos Pinto.

*Vigario secular*—Antonio Maria de Sousa.

E' muito para sentir que o ministro o sr. dr. Luiz Adelino da Rocha Dantas não podesse, pelo seu estado de saude, continuar a prestar á Ordem Terceira relevantes serviços, como esta irmandade lhe deve, especialmente na construcção do novo edificio do Carmo.

Sabemos que no domingo da Santissima Trindade, 8 do proximo Junho, se abrirá o hospital da Ordem Terceira, assim como a casa para os irmãos invalidos.

**Novas publicações**—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Crèche, por Joaquim Ferreira Moutinho. Com uma carta-prefacio de Alves Mendes e um epilogo de Camillo Castello Branco.*

«Porto—typographia de A. J. da Silva Teixeira, rua da Cancella Velha, 70—1884.»

Qualquer donativo para a crèche de S. Vicente de Paulo, inspirado pela leitura d'este livro, poderá ser entregue em casa dos srs. Freitas & Azevedo, na rua dos Clerigos—Porto.

—«*O ramalhete da donzella, pelo P. Victor Marchal, auctor do «Homem como deveria sêl-o».—Versão portugueza sobre a setima edição franceza, por Antonio Mesquita, jornalista e professor de ensino secundario.*

«Porto—livraria Portuense, editora—rua do Almada, 123—1884.»

—«*Bibliotheca do povo e das escólas—Methodo de francez*—N.º 79.

«Lisboa—David Corazzi, editor.»

**Doença**—Dizem de Lisboa que está soffrendo d'uma inflammação intestinal de alguma gravidade, o sr. conselheiro José de Mello Gouveia.

**A reforma do exercito**—Dizem de Lisboa que teve no dia 28 a sua primeira sessão a commissão encarregada de elaborar um projecto de reorganisação do exercito, estando presente o sr. presidente do conselho de ministros e ministro da guerra. Dos membros nomeados só faltou o sr. general de brigada Cyrillo Machado, que estava no Porto e não recebeu o aviso da convocação a tempo de poder comparecer.

Antes do sr. presidente do conselho se apresentar no seio da commissão parece que houve entre os diversos membros troca de ideias ácerca do modo como deverão ser elaborados os diversos trabalhos. Diz-se tambem que o sr. Fontes Pereira de Mello declarara á commissão que o projecto que deseja se elaborasse deveria referir-se determinadamente ás armas de infanteria, cavalleria, artilheria, engenheria e corpo de estado-maior, bem como á organisação das reservas, deixando para outras commissões o trabalho da organisação dos serviços auxiliares, recrutamento, promoção, etc., que serão assumpto de projectos especiaes subsequentemente submettidos á apreciação do parlamento.

**Os novos corpos militares**—Consta á *Gazeta Militar* que os novos corpos de infanteria serão installados em Aveiro, Coimbra, Covilhã, Evora, Guimarães e Villa Real, e que os de cavallaria serão collocados um no Porto, outro em Torres Novas ou Almeida, e o de artilheria na serra do Pilar.

Acha o collega que a distribuição assim é bem feita, e insinua que as camaras das respectivas cidades devem tratar de resolver ácerca dos quarteis.

**Amnistia**—Falla-se n'uma amnistia para os crimes politicos, abrangendo os da imprensa e o dos estudantes da escóla medica de Lisboa (questão Arrobas).

**Candidato a deputado pela classe medica**—Em data de 27 do corrente dizem do Porto o seguinte:

«Reuniu esta noite effectivamente a assembleia da Sociedade União Medica, sob a presidencia do sr. dr. Antonio de Oliveira Monteiro, resolvendo por unanimidade que o sr. dr. José Pereira Reis fosse o escolhido e proposto candidato a deputado, por accumulação de votos, como representante da classe medica do paiz, na proxima camara constituinte, devendo comtudo esta escolha ser submettida á apreciação da classe medica de Lisboa, participando-se egualmente esta resolução aos medicos de Coimbra.

O sr. presidente fez o elogio do sr. dr. Pereira Reis, exaltando as qualidades do seu caracter e fazendo notar a respeitabilidade que elle gosa entre toda a classe medica do paiz.»

**Os livros do conde da Silvã**—No *Correio da Noite*, de Lisboa, de hontem, lê-se o seguinte:

«Realisou-se esta manhã na Boa Hora o leilão dos raros exemplares dos dois livros de *Horas* pertencentes ao expolio do fallecido conde da Silvã. Os dois livros estavam avaliados um em 700$000 réis e o outro em réis 200$000.

No leilão estavam talvez 30 pessoas. Os livros foram arrematados, um pelo sr. Casimiro da Cunha, para o sr. conde da Foz, por 963$000 réis, o outro foi comprado pelo sr. Antonio Maria Tavares por 201$000 réis.

A velha gravura que pertencia ao mesmo expolio não foi arrematada.»

Ácerca d'estas preciosidades bibliographicas e artisticas já na vespera tinha dito o *Diario de Noticias* o seguinte:

«São ámanhã postas em leilão judicial, no tribunal da Boa Hora, pelo inventario do fallecido conde da Silvã, varias preciosidades artisticas de grande valor, tornando-se notavel dois livros de *Horas*, sendo um d'elles manuscripto em pergaminho, com 164 miniaturas, representando assumptos sacros e tarjas diversas, tudo colorido e executado com o maior primor, contendo duas tabellas do computo ecclesiastico das eras de 1465 a 1482, nas dimensões de duzentos e vinte cinco millimetros de altura por cento e sessenta millimetros de largura, em bom estado de conservação. Ha tambem um album com cento e dezeseis gravuras dos mais celebres artistas, alguns do seculo dezesete e um desenho com o monogramma de Alberto Durer e datado de 1512.»

**Remissões**—Dizem de Lisboa que está organisada uma companhia para remissão do serviço militar, com um capital de 500:000$ réis. A primeira serie, que é de 100:000$000, já está subscripta. E' presidente da assembléa geral o fundador da Companhia, sr. Diogo Silva, negociante, e director o sr. Filippe de Carvalho. A administração é confiada ao Banco Mercantil do Porto.


**Reclamo n.º 4**

**SAUDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

## REVALESCIERE

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 48:614

A sr.ª marqueza de Brehan, de sete annos de doença do figado, de estomago, emagrecimento, palpitações nervosas em todo o corpo, agitação nervosa e tristeza mortal.

CURA N.º 62:986

M.lle Martin, de suppressão da menstruação e dança de S. Guido, declarada incuravel, perfeitamente curada pela **Revalescière**.

CURA N.º 63:112

E. Pavard, de gastralgia e vomitos. Não podia suster-se de pé, nem dormir, tendo sempre a cavidade do estomago intumecida.

CURA N.º 62:845

M. Boillet, cura, de 36 annos de asthma com suffocações durante a noute.

CURA N.º 70:421

M. A. Spadaro, de uma constipação obstinada de nove annos. Era terrivel, e distinctos medicos tinham declarado que não havia meio de cural-a.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada**; ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**.

**DU BARRY & C.ª LIMITED**—8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS.—**Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12.—**Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz.—**Aveiro:** F. E. da Luz e Costa.—**Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte.—**Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos.—**Figueira:** Antonio Vieira, pharm.—**Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140.—**Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33.—**Penafiel:** Miranda, pharm.—**Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—**Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm.—**Valença do Minho:** Sousa, pharm.—**Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

## Não ha mais duvida possivel

Não ha dez dias que nos contaram aqui uma cura notavel effectuada pelas Pilulas Suissas e temos o prazer de communicar aos nossos leitores um facto analogo O sr. Brifataux, em Valenton, escreveu-nos o seguinte: «Ha oito annos que soffria de rheumatismo chronico; fiz uso de todos os remedios possiveis e nunca me senti tão bem como desde que faço uso das Pilulas Suissas. Não é necessario dizer-lhe como me julgo feliz.

Pilulas Suissas cujo rotulo traz o sello de garantia do governo francez e custam 300 réis a caixa.

Deposito geral em todas as pharmacias.


## ANNUNCIOS


### NOVO ARMADOR DE EGREJAS

EM

COIMBRA

1 BENJAMIM Augusto Corrêa, morador na rua de Fernandes Thomaz, n.º 19 (vulgo rua das Fangas) encarrega-se de qualquer decoração de egreja, tanto em festas de gala, como funebres, para as quaes tem boas roupas de damasco e seda, vindas directamente de fóra.

Garante não seguir o mesmo processo de decoração, que constantemente por ahi se vê, mas sim apresentar novos feitios, sendo executados com toda a perfeição e gosto, como já teve este anno occasião de mostrar na egreja de Santa Cruz, por occasião da festa da Semana Santa, e na festividade de N. S dos Milagres, em Sernache.

A todas as pessoas, que desejem os seus serviços, satisfará pontualmente e por preços muito rasoaveis.

Encarrega-se tambem de fazer e arranjar paramentos para as egrejas e da compra de objectos antigos, taes como colchas e objectos de madeira, pratas antigas, tapetes, etc., etc.

Tambem aluga e vende bandeiras, tanto grandes e pequenas.

2 VENDE-SE uma casa no Bairro de Sant'Anna, e suas pertenças, com o numero policial, 93. Quem a pretender póde tratar com Miguel Dias Barata, ao Arco de Almedina.

### Loteria de 90:000$000 réis

EM 6 DE JUNHO

3 O BILHETE n.º 2784 está em sociedade para quem quizer assignar, no estabelecimento de João Corrêa d'Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.os 11 e 13, em Coimbra.

### EDITAL

4 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra convida todos os proprietarios confinantes com o terreno da serventia publica, entre as ruas d'Alegria e Couraça de Lisboa, a que apresentem no prazo de 15 dias, na secretaria da municipalidade, quaesquer reclamações contra a venda de uma porção de terreno da mesma serventia, em que se acha levantada de ha muito uma pequena casa, hoje pertencente a Antonio Eduardo Ferreira Barbosa, residente na cidade do Porto.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 29 de Maio de 1884.

O presidente,
*Lourenço d'Almeida Azevedo.*

### LIVRO UTIL

*Traços geraes da historia da litteratura portugueza*, por A. J. Damasceno Nunes.

A venda na livraria Orcel, rua das Fangas, 1.

### Hospitaes da Universidade de Coimbra

6 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se requerimentos para os logares vagos de ajudantes e praticantes d'enfermaria do sexo feminino.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 28 de Abril de 1884.

O administrador—*Costa Simões.*

### CAUTELEIRO FELIZ

7 MANOEL DOS SANTOS PAPAFINA vendeu um bilhete com o n.º 3195, da loteria de 27 do corrente, a que tocou o premio de 200$000 réis, ficando interessado n'uma 3.ª parte com o sr. Antonio Cardoso, padeiro.

### CAIXEIRO

8 JOSÉ DE SOUSA GONZAGA, na rua do Sargento-Mór, n.os 8 e 12, em Coimbra, precisa de um caixeiro com pratica de mercearia, a quem se dá bom ordenado, merecendo-o.

### CAMBIO E LOTERIAS

AUGUSTO HENRIQUES

**219—Ferreira Borges—221**

Numeros mais premiados vendidos n'esta casa na extracção da loteria de Madrid de 24 de Maio.

*16:429 cautellas .. 1:800$000*
*6:398 » .. 450$000*
*8:727 » .. 450$000*

A proxima loteria portugueza terá logar no dia 3 de Junho, premio maior

**6:000$000**

A seguinte e grande loteria de Madrid a 6 de Junho, sendo o primeiro premio, réis

**90:000$000**

### LEILÃO

10 CONTINÚA todos os dias o leilão já annunciado na praça do Commercio, n.º 40, por cima da pharmacia Barata Diniz, das 5 horas da tarde, até ás 9 da noute.

### AURORAS DA INSTRUCÇÃO

PELA

INICIATIVA PARTICULAR

POR

**D. Antonio da Costa**

*Preço 800 réis*

Vende-se em Coimbra, só nas lojas dos srs. Almeida Cabral, rua de Ferreira Borges (Calçada) e Diogo Pires, largo da Sé Velha.





### FABRICA DE BOLACHAS E PÃO

JOAQUIM MIRANDA

55—RUA DE JOAQUIM ANTONIO D'AGUIAR—57

COIMBRA

| BOLACHAS | PREÇO DE KILO | BISCOITOS | PREÇO DE KILO |
|---|---|---|---|
| Agua e sal ... | 260 | Americano.... | 400 |
| Dita ingleza .. | 260 | Amor ....... | 300 |
| Beijos ....... | 260 | Amizade ..... | 400 |
| » finos ... | 360 | Boccas de dama | 340 |
| Capitão ...... | 190 | Bichas....... | 300 |
| Celestes...... | 340 | Bolacha...... | 320 |
| Crachnel..... | 560 | Camões ...... | 340 |
| Erva doce.... | 209 | Canella ...... | 220 |
| Folhada...... | 260 | Cavacas...... | 400 |
| Franceza 1.ª.. | 260 | Comadre ..... | 255 |
| » 2.ª.. | 240 | Conimbricense. | 340 |
| D. Luiz 1.ª... | 300 | Corôas á Camões | 360 |
| » 2.ª... | 270 | Deliciosos * ... | 330 |
| » 3.ª... | 245 | Infantes...... | 360 |
| Maria ....... | 400 | Lacinhos..... | 260 |
| Miuda ....... | 240 | Leve ........ | 260 |
| Ortelã pimenta | 300 | Limão ....... | 400 |
| Passarinhos ... | 220 | Linguas de gato | 420 |
| Progresso .... | 400 | Macarrones d'amendoa.... | 400 |
| Redonda ..... | 220 | Nobreza...... | 420 |
| Requife fino .. | 300 | Paciencias.... | 420 |
| » grosso | 360 | Palito de amendoa ....... | 360 |
| Tea......... | 300 | Palito de erva doce ..... | 380 |
| Torrada...... | 240 | Palito real.... | 250 |
| Ideia Nova ... | 360 | » de rosca | 250 |
| Joaq.m Antonio d'Aguiar ... | 300 | Peixes....... | 380 |
| Pão de ló .... | 500 | Porto........ | 210 |
| » » em fatia torrada.. | 500 | Principes..... | 360 |
| Martins de Carvalho...... | 300 | Raivas....... | 310 |
| Praça 8 de Maio | 300 | Rosca ....... | 250 |
| — | — | Suisso....... | 440 |
| — | — | Vallongo ..... | 260 |

Estes preços são para quem comprar mais de 15 kilos e tem abatimento de 15 por cento.

### CANARIOS

13 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.

### DILIGENCIA

### Entre Pombal e Caldas da Rainha

14 ANTONIO DA SILVA DAVID e ANTONIO DE SOUSA GALLINHA, de Alcobaça, cujo serviço de trens e hotel é bem conhecido, participam ás pessoas que tenham de frequentar os banhos das Caldas da Rainha que, desde o 1.º de Junho até 8 de Agosto do corrente anno, têem uma carreira de diligencias, a partir de Pombal ás Caldas, e *vice-versa*, nos dias abaixo determinados.

Os bilhetes serão validos durante o tempo acima declarado.

As carreiras só serão feitas por diligencias (*char-à-bancs*).

Tambem se tomam passageiros para as terras intermediarias, pelos preços seguintes:

*Pombal a Leiria* ............... 500
» *á Batalha* ............... 800
» *a Alcobaça* ............... 1$000
» *ás Caldas* ............... 1$200
» *ás Caldas, ida e volta* .... 2$000

Ás familias que queiram ter trem particular tambem se aluga por preço commodo, dirigindo-se com antecipação por carta ao encarregado da venda de bilhetes em Portugal.

**Os bilhetes serão vendidos**

Em *Coimbra*—Casa do sr. Antonio Fernandes, rua do Corvo.

Na *Figueira*—Casa do sr. Joaquim Martins d'Almeida & C.ª, praça Nova.

Em *Pombal*—Loja do sr. Antonio Cardoso Guedes e em casa de João Rodrigues.

**HORARIO DA PARTIDA E CHEGADA**

Partida de Pombal ás 2 horas da tarde—á chegada do comboio do norte.

Partida das Caldas ás 11 horas da manhã.

## Santa Casa da Misericordia de Coimbra

11 A ADMINISTRAÇÃO d'esta casa pretende dar de arrematação o fornecimento dos seguintes generos necessarios para o consumo dos orphãos, e empregados internos dos collegios da casa; a começar no 1.º de Julho proximo futuro de 1884 até 30 de Junho de 1885; a saber: carne de vacca e de carneiro, bacalhau, pão, vinho, arroz, assucar branco e amarello, café em grão, chá, manteiga, milho e feijão. Tambem dá de arrematação o fornecimento do assucar para a pharmacia da casa.

A licitação deverá ser feita em separado sobre cada um dos generos apontados, segundo os padrões e condições, que estão patentes na secretaria d'este estabelecimento, o que tudo poderá ser examinado em todos os dias, desde as 8 horas da manhã, até ás 2 da tarde.

A arrematação ha de ter logar no dia 21 do proximo mez de Junho, pelas 11 horas da manhã, na casa das sessões da mesa, se os preços convierem á administração.

Os fornecimentos dos generos de mercearia serão feitos no principio de cada mez, os de pão e carne serão diarios.

O arrematante dará um fiador ao contracto e o pagamento dos fornecimentos será feito no fim de cada mez á vista das requisições e recibos competentes.

Coimbra, 27 de Maio de 1884.

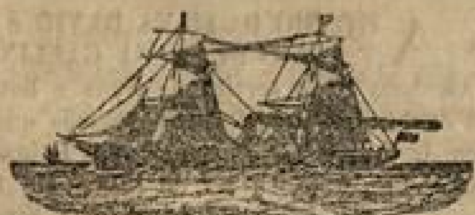
O provedor
*Augusto Eduardo Nunes.*

## EDITAL

12 A COMMISSÃO executiva da junta geral do districto de Coimbra faz publico, em cumprimento do disposto no art.º 27 do codigo administrativo, que as contas da receita e despeza d'este mesmo districto, relativas ao anno civil de 1883, estão patentes ao publico durante 8 dias uteis, a contar do dia 2 do proximo mez de Junho, na repartição da junta geral, no edificio do governo civil, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, para que possam ser apresentadas quaesquer reclamações ácerca das mesmas contas, como faculta o § unico do citado artigo.

Coimbra, sala da commissão districtal, 27 de Maio de 1884.

O presidente
*João José d'Antas Souto Rodrigues.*



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

13 O PAQUETE—**Orenoque**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Junho.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## LANTERNAS

14 Vendem-se 300 lanternas para illuminação, a 50 réis cada uma, sendo a maior parte d'ellas com vidros de côres. Quem pretender dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 21.

*José Paes de Moura.*

## MERCEARIA

15 TRESPASSA-SE uma em Fóra de Portas, bem afreguezada, com todos os utensilios, por seu dono não poder estar á testa d'ella. Faz-se arrendamento pelos annos que se pretender.

Trata-se no mesmo estabelecimento—118 e 120.

## COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

16 ESTA companhia avisa os srs. mutuarios que se acham em divida de prestações dos seus emprestimos de seis e de cinco por cento, para virem satisfazer os seus debitos dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data; na falta de pagamento, decorrido este prazo, a companhia usará dos meios legaes para tornar effectiva a cobrança das prestações em atrazo de mais de um semestre.

Os pagamentos devem ser feitos na séde da companhia ou na sua delegação no Porto.

Os srs. mutuarios das provincias poderão fazer os seus pagamentos por letras ou vales do correio, e quando assim lhes convenha, nas agencias da companhia, onde as haja, mediante o premio de transferencia de meio por cento sobre as importancias a pagar.

Lisboa, 8 de Maio de 1884.

O vice-governador,
*Lourenço Antonio de Carvalho.*

## Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

*Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris*

MARCA DA FABRICA

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

***Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

## EDITAL

18 A JUNTA de parochia da freguezia de Sepins faz publico que no dia 15 do proximo mez de Junho, pelas 10 horas da manhã, no adro da egreja parochial da mesma freguezia, ha de arrematar a edificação da nova egreja, na parte que diz respeito á obra de pedreiro, com as condições que serão patentes no acto da arrematação.

Sepins, 26 de Maio de 1884.

O presidente da junta
*Abilio Ruivo de Figueiredo.*

## Tourada e theatro em Luso

19 NO DIA 2 de Junho terá logar na nova praça de touros em Luso uma corrida de 6 puros touros.

O espectaculo theatral terá logar na alameda do Banho, e se levará á scena um elegante drama e quatro scenas comicas, escolhidas pela sociedade dramatica comica da mocidade lusitana.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

20 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## ARRENDAMENTO

21 ARRENDA-SE do S. João em diante uma casa sita no largo da Freiria, n.º 18, proximo á rua dos Sapateiros, a qual tem bons commodos para uma familia. Trata-se com seu dono no mesmo largo, n.º 13.

## VINHO DA MADEIRA

22 VENDE-SE magnifico na rua dos Estudos, n.º 26, Coimbra. O encarregado da venda responsabilisa-se pela sua excellente qualidade, facultando ao comprador o poder fazer-lhe analyse chimica.

O seu preço é de 900 réis a garrafa e é da colheita de 1870.

23 VENDEM-SE 16 aguilhadas de terra no paul de Formozelha, sitio chamado a Caniceira; partem do nascente com estrada publica que vae para Condeixa, norte com herdeiros da viuva de José Pimentel Rolim, de Formozelha, e poente com valla real.

Mais 3 aguilhadas ao porto de Santo Varão, sitio chamado a Queigida; partem do nascente com herdeiros de José Pimentel Traveira, de Santo Varão, e poente com freiras do Carmo, de Tentugal.

Mais 3 aguilhadas no mesmo porto, no sitio chamado Reguengo; partem do poente com a viuva de D. José d'Alarcão, nascente com José Maria Pereira Forjaz.

Mais 3 aguilhadas no campo da Carapinheira, sitio chamado as Cortes ou Carniceiras; partem do poente com Manoel Joaquim Lavariz, nascente com herdeiros de Joaquim Eduardo Barbosa e do sul com a motta.

Quem pretender póde dirigir-se a Coimbra a casa de João Antonio Pereira, rua de Ferreira Borges, n.º 132, ou na Figueira da Foz na casa de Joaquim Antonio Pereira, rua da Oliveira, n.º 9.

24 JOSÉ NUNES DE CARVALHO, da Carvalheira, freguezia de Soure, tem um faiton de 4 rodas, molas e eixos bons e seguros, tem dentro 4 logares e dois fóra; está quasi novo, e vende por preço rasoavel em sua casa, onde póde ser procurado.

Tambem tem uma boa egoa mais de marca, cor picarça, de edade de 5 annos; está bem ensinada a trem e cavallaria, e tambem se vende. Quem pretender póde fallar com seu dono em sua casa.

Carvalheira, 20 de Maio de 1884.

*José Nunes de Carvalho.*

25 NO DIA 8 do proximo mez de Junho, ao meio dia, na secretaria da direcção do Asylo de Mendicidade serão alugadas em praça publica as casas do mesmo Asylo, que se acham annunciadas com escriptos.

26 LUIZ DIAS FIGO faz publico que fornece aos srs. passageiros, trens á chegada de todos os comboios á Mealhada, para Luso e Bussaco, ao preço antigo de 200 réis para Luso e 400 réis para o Bussaco, não sendo o numero dos srs. passageiros inferior a 4, e menos que sejam pagarão o equivalente a 4 logares.

Mealhada, 27 de Maio de 1884.

## HOTEL ANCORA DE OURO

### RUA DO OURO

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99

(*Ancora na esquina*)

**LISBOA**

27 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e caes, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação de

**COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES**

J. B. SALGADO & C.ª

*286, 288 — Rua Augusta — 290, 292*

(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

**N. B.**—Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim o serem logrados os hospedes do seu hotel.

## CASA LEÃO D'OURO

121 — RUA DE FERREIRA BORGES — 127
(ANTIGA CALÇADA)

A este novo estabelecimento chegou ultimamente um completo e importante sortimento dos artigos seguintes:

Em fazendas de lã: uma variadissima collecção de cheviots, casemiras e outras muitas fazendas nacionaes e estrangeiras—**A mais alta novidade da presente estação**—proprias para fatos completos ou qualquer roupa para homem ou creança; merecendo especial attenção um saldo de flanellas, meltons e cheviots inglezes, pura lã, desde 650 até 2$000 réis o metro!

Em fazendas d'algodão: grande sortimento de chitas nacionaes e estrangeiras, a principiar em 60 réis o metro; e muitos outros artigos pertencentes a este ramo.

Em chapeleria: uma grande diversidade de chapéus de seda, de feltro e de palha, para homem e creança—**Ultima novidade**—das melhores fabricas nacionaes e estrangeiras; com especialidade uma collecção de chapéus inglezes que se tornam muito recommendaveis pela sua boa qualidade e excessiva leveza.

Os proprietarios d'esta casa encarregam-se de mandar fazer toda e qualquer roupa para homem, e responsabilisam-se pelo seu bom acabamento; ficando os fatos completos, das fazendas acima mencionadas, desde o preço de 7$500 réis.

## CASAS

29 ARRENDAM-SE umas ao pé do largo da alameda do Collegio Ursulino e Jardim Botanico, e outras na encosta do Seminario. Estão em local hygienico e boas vistas. Para tratar na ladeira do mesmo, n.º 12.

## ARRENDAMENTO

30 DO PROXIMO S. JOÃO em diante arrendam-se no edificio do Carmo, pertencente á Veneravel Ordem Terceira, uma grande casa e outra mais pequena, annexa, que tem servido de celleiro.

Os esclarecimentos dão-se no mesmo edificio.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3839 | Terça feira 3 de Junho de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### AS ELEIÇÕES

Aproxima-se o dia das eleições geraes de deputados, e comtudo nota-se uma quasi geral indifferença por um acto em que deviam tomar parte todos os cidadãos a quem a lei concede esse direito.

A não ser n'algumas raras localidades, em que por circumstancias especiaes ha alguma animação; na quasi totalidade dos circulos o povo aguarda com a maxima indifferença as eleições de deputados.

E' isso o resultado não só da falta de independencia dos eleitores, mas egualmente do modo abusivo como procedem o governo e suas auctoridades, por uma parte, e por outra os chefes e influentes politicos da opposição.

Os eleitores não são consultados para a escolha dos candidatos. São-lhes impostas as listas, as quaes vão lançar na urna sem consciencia alguma.

Aonde é que se veem os comicios, perante os quaes os candidatos, quer ministeriaes, quer da opposição, exponham o seu modo de pensar ácerca dos negocios publicos, tanto os geraes, como os das respectivas localidades?

Que confiança pódem ter os eleitores em individuos que em regra não conhecem?

Então é cousa seria uma eleição feita em semelhantes condições, em que os votantes vão como rebanhos á urna, uns levados pelas auctoridades, e outros pelos influentes da opposição de quem dependem?

Que motivo póde levar o povo a votar antes n'um do que n'outro candidato? Que lhe importa que sejam progressistas ou regeneradores, se não espera mais de uns do que de outros?

Coimbra especialmente tem sido, na quasi totalidade dos casos, infelicissima com os seus deputados.

Não nos referindo a epochas anteriores, bastará indicar o ultimo deputado por esta cidade, o sr. Julio de Vilhena.

Qual foi o objecto por que elle pugnou em beneficio de Coimbra, quer no parlamento, quer fóra d'elle?

De que serve, portanto, votar em taes deputados, se d'elles nenhuns interesses provem a esta terra?

Olhem, por exemplo, para Braga, e vejam os esforços com que as auctoridades ecclesiastica e civil, de accordo com todos os cidadãos, procuram engrandecer aquella cidade!

Ainda agora pelas festas do centenario do Bom Jesus, alli se deu um documento do quanto póde o zelo e amor pelos interesses locaes.

Não queremos negar que n'essas festas entrasse em parte o sentimento religioso; mas é evidente que o principal movel d'ellas foi a grande utilidade que provinha de uma enorme concorrencia de cidadãos alli attraidos.

Assim é que procede quem quer promover os interesses da propria terra.

Se Coimbra teve ainda este anno uma exposição industrial deveu-a exclusivamente á iniciativa e diligencias de um grupo de cidadãos, que n'isso vivamente se empenharam, não duvidando tomar sobre si um tão pesado encargo e sujeitar-se até aos graves prejuizos que lhes podiam provir d'esse arriscado lance!

Não se trata de melhorar esta cidade; não se procura eleval-a ás condições de que carece uma terra que quer ser a terceira cidade do reino.

De que servem, porém, esses pergaminhos antiquados, se nós vemos Braga e outras cidades diligenciar tomar a primazia a Coimbra?

De que valem os seus deputados, se esta cidade lhes é completamente extranha, porque não tem interesses que os liguem a ella?

E a proposito — que noticias ha do celebre ramal de Coimbra?

Depois de haverem zombado d'esta cidade, afastando d'ella o entroncamento do caminho de ferro da Beira, tem completado agora o escarneo com a indecente burla do já famigerado ramal.

Teremos ahi novas bandeirolas nas vesperas das eleições?

Diz-se que na presente comedia politica eleitoral estão combinados n'esta cidade os chefes regeneradores e progressistas. Tudo se faz no melhor dos accordos possiveis!

Dos interesses de Coimbra não se carece de saber; o que unicamente se pretende é que saiam eleitos os individuos que se desejam!

Tal é a situação em que se acha esta infeliz cidade, digna por certo de melhor sorte.

Como filho que somos d'esta terra confessamos que não póde deixar de profundamente nos magoar este abandono a que a vemos entregue!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

### CARTILHA DO CIDADÃO CONSTITUCIONAL

No anno de 1832 publicou José Ferreira Borges em Londres, na imprensa de T. C. Hansard, a *Cartilha do cidadão constitucional, dedicada á mocidade portugueza.*

D'esta interessante publicação, já muito rara, e de que n'esta cidade não conhecemos senão o exemplar que possuimos, mandou a Associação Liberal de Coimbra fazer no anno passado de 1883 segunda edição, que foi impressa na Casa Minerva da rua de Ferreira Borges.

Fez-se larga tiragem e distribuição d'essa *Cartilha*, e ainda existem muitos exemplares em nosso poder, os quaes estamos auctorisados a distribuir pelas pessoas que os desejarem, conforme a recente deliberação da assembléa geral da mesma sociedade.

Quando em 1832 se publicou em Londres a *Cartilha do cidadão constitucional* deu d'ella conhecimento o periodico da mesma cidade — *O Portuguez Constitucional em Londres* — que era redigido por Paulo Midosi, e de que temos toda a collecção, a qual consta de 13 numeros, sendo o 1.º publicado em 27 de Março de 1832 e o 13.º e ultimo, sem dia designado, mas evidentemente em 19 de Junho do mesmo anno.

Como curiosidade transcrevemos hoje do n.º 11 do *Portuguez Constitucional em Londres*, de 5 de Junho de 1832, o artigo relativo a esta publicação de José Ferreira Borges.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### CARTILHA DO CIDADÃO CONSTITUCIONAL

«Tal é o titulo de um folhetinho de 36 paginas, que serve d'explicar a doutrina da Carta Constitucional, e que o sr. José Ferreira Borges acaba de dar á luz para uso da mocidade portugueza. A Cartilha começa por um prolegomeno ou discurso previo sobre a formação da sociedade e dos direitos individuaes, e passa depois a tratar do systema representativo, segundo a Carta, dividindo as materias em dez capitulos, e subdividindo estes em secções.

Esta obra pareceu-nos no todo bem delineada, de grande utilidade para Portugal, e escripta com clareza: o pequeno espaço que o auctor tomou não é o seu menor merito, attendendo a que é necessario crear na maior parte da nossa mocidade o amor ás letras, que ella não tem, e escrever a sabor de seu fastiento paladar. Temos para nós que a Cartilha póde servir não só para a mocidade, mas egualmente para pessoas mais adultas, que, por falta de tempo ou por não quererem dar-se a estudos mais profundos, desejem adquirir ideias geraes.

Entre as muitas excellentes lembranças que alli se acham espalhadas, escolheremos, para que nossos leitores possam ter ideia da obra, o seguinte extracto do capitulo 9, que versa sobre as resistencias legaes: *ibi.*

«Nenhum poder constitucional póde suspender a constituição no que respeita aos «direitos individuaes (§33). Baste por todas, «esta garantia da Carta: baste por todas, esta «ordem de resistencia legal.

«Se a Carta Constitucional fôr de qualquer «sorte suspensa, em forma que os direitos de «cada um sejam offendidos, a resistencia é «legitima, porque a lei prohibe essa suspen«são. O estudo da lei é pois o nosso primeiro «dever. A vigilancia em seu cumprimento in«cumbe a cada um de nós. A resistencia ao «usurpador, ao malversador, ao que desco«nhece nossos direitos, e suas obrigações é «o nosso dever supremo.

«Mas nem toda a resistencia importa força «armada e violenta: e a esta só é licito re«correr contra egual força e em ultimo re«curso.

«Resiste-se ao governo com representa«ções verbaes ou escriptas, apoiadas em facto «provado e em justiça: resiste-se ao juiz com «recursos para os tribunaes: resiste-se a qual«quer oppressão do poder com a denuncia «pela imprensa: e resiste-se ao abuso enorme «dos grandes poderes com negar-lhes os meios «da sua existencia, os tributos. Estas as re«sistencias legaes. Só depois d'esgotadas ellas, «e estando imminente a perda da existencia «da liberdade pelo ameaço da força armada, «só então será licito ao cidadão o repellir a «força com a força: só então será a repulsão «legitimada.»

Até aqui o auctor, cuja doutrina seguimos, e tomando em globo uma de suas ideias —*a de resistir á oppressão do poder negando-lhe tributos*—diremos, que esse meio tem provado o mais seguro e proveitoso. Se os tributos são aquella porção de dinheiro com que cada cidadão contribue, para alcançar a boa administração social, e o fim do contracto a que se ligou, com que direito pretende o *Poder* que não cumpre as condições d'esse contracto, obrigar aos contribuintes para que as cumpram? A constituição é o pacto social feito entre os subditos e o monarcha; se este falta ás estipulações do pacto, desligados ficam semelhantemente aquelles de suas obrigações, e tem direito a negar os meios com que o poder continuaria a opprimir, a avexar, ou malversar. Assim como a recusa de pagamento de tributos tem provado segura e proveitosa, em pro do povo, tambem é o meio mais facil e mais ao seu alcance, porquanto não demanda grandes combinações, nem altos planos de execução; basta unanimidade no obrar, e o fim consegue-se sem custo.

Em Inglaterra, n'este estado modelo dos governos representativos, quando ha poucos dias sua incorrigivel e irreconciliavel oligarchia quiz destruir o *bill* da reforma, na maior parte das casas ou lojas dos que pagam impostos, appareceram rotulos que declaravam, que o contribuinte não os pagaria até que o *bill* passasse como lei. Este methodo trouxe a auctoridade a bom caminho, a lei vae por diante a passos agigantados até receber a sancção da camara alta, e a nação triumphou. Se a oligarchia vencesse, nem por isso conseguiria seus fins, porque sem meios não se sustentava administração alguma, e da nação os não obtinha ella. Poderia sim constranger os contribuintes, fazendo-lhes penhoras em mobilia ou fazendas que bastassem para o pagamento, mas aonde iria a auctoridade buscar os compradores d'essa mobilia ou fazendas? O thesouro n'este caso tornar-se-ia uma casa de leilão sem arrematantes, e o estado ver-se-ia obrigado ou a pagar com cadeiras e

mesas aos seus empregados, ou a desistir de seus projectos.

Eis quanto basta para demonstrar que de todas as resistencias legaes nenhuma e mais facil, nem mais infallivel em seus resultados, do que a da recusa de tributos á administração oppressora ou malversadora.»

## COMO SE ESCREVE A HISTORIA

Um nosso collega de Lisboa publicou ha dias um folhetim, com o titulo de — *Cerco do Porto (1847) — (Historico)* — o qual sem duvida foi publicado sem previo exame do illustrado proprietario e redactor principal do mesmo periodico.

Lê-se ahi:

«Effectivamente o Saldanha fez mal em não perseguir o conde das Antas, logo depois do encontro de Torres, onde os patuleias ficaram muito dizimados.

Deixou-lhes tempo bastante para elles se unirem com a legião do Sá da Bandeira que estava no *alto do Guizo*, perto de Setubal, onde depois houve um encontro que descreveremos, e fortes novamente pelo numero se intrincheirassem em Coimbra. Quando chegaram áquella cidade, cortaram os patuleias a ponte e na subida do Seminario collocaram a sua artilheria.

Os academicos impediram que a cidade fosse atacada pelas tropas da rainha que marchavam commandadas pelo Saldanha, e receiosos pelos estragos que poderiam haver, obrigaram o conde das Antas a seguir para o Porto, abandonando parte da artilheria na cidade.»

Isto é uma embrulhada de tal ordem que quasi se não póde tomar a serio!

Diz o auctor do folhetim que Saldanha deixou tempo bastante para as forças do conde das Antas, depois do desastre de Torres Vedras, se unirem á legião de Sá da Bandeira, que estava no *alto do Guizo*, perto de Setubal, onde depois houve um encontro!

Ora a acção de Torres Vedras foi no dia 22 de Dezembro de 1846, e n'essa occasião estava Sá da Bandeira no Porto.

O conde das Antas depois do desastre de Torres Vedras, soffrido pelas forças do conde de Bomfim, retirou-se para o Porto. Como é, portanto, que essas forças foram reunir-se em Setubal com a legião do visconde de Sá da Bandeira, o qual não estava alli, mas no Porto?!

Sá da Bandeira só veiu a sair do Douro, com a expedição por elle commandada, no dia 29 de Março de 1847. Dirigiu-se para o Algarve; marchando d'alli a reunir-se com as forças do conde de Mello, entrando em seguida em Setubal, e dando-se alli a acção do *Alto*, não do *Guizo*, mas do *Vizo*, em 1 de Maio.

Diz mais o auctor do folhetim que quando as forças do conde das Antas, depois do desastre de Torres Vedras, chegaram a Coimbra, os patuleias cortaram a ponte!

Que descoberta! Então a ponte do Mondego foi cortada em 1846?!

Depois do anno de 1811, em que se retirou o exercito de Massena, nunca mais a ponte do Mondego foi cortada.

Mais diz que os academicos impediram que a cidade de Coimbra fosse atacada pelas tropas da rainha, que marchavam commandadas pelo Saldanha, e que obrigaram o conde das Antas a seguir para o Porto.

Então como é que os academicos impediram o ataque a esta cidade, e como é que elles obrigaram a seguir para o Porto o conde das Antas?!

N'outra parte do mesmo folhetim, fallando do exercito hespanhol do general Concha diz:

«Estamos em Julho de 47. O conde das Antas mandou dizer ao hespanhol que só entregaria a cidade nas suas mãos.»

Ora o conde das Antas foi aprisionado no dia 31 de Maio de 1847, ao sair a barra do Douro, com as forças do seu commando, que se dirigiam a Lisboa, pela esquadra ingleza, commandada por Thomaz Maitland. Como é portanto que o mesmo conde das Antas estava em Julho de 1847 no Porto, em combinações com o general hespanhol?!

Nada mais precisamos dizer para que se veja como n'este folhetim se escreve a historia!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A camara de Coimbra em 1822

Publicamos abaixo uma curiosa exposição, que a camara d'esta cidade dirigiu em 29 de Novembro de 1822 aos habitantes do concelho.

E' um documento já hoje quasi totalmente desconhecido, e de que possuimos um exemplar impresso na imprensa da Universidade. Nunca vimos outro exemplar.

Na verdade é notavel a exposição que faz a camara do estado em que achou os negocios do municipio!

Parece-nos que difficilmente se encontrará um documento identico a este em toda a historia das administrações municipaes do paiz!

### A CAMARA CONSTITUCIONAL DE COIMBRA

A SEUS HONRADOS HABITANTES

A camara constitucional d'esta mui nobre e leal cidade não se tem poupado, cidadãos, nem poupará aos mais penosos trabalhos e sacrificios, a fim de restituir Coimbra a seu antigo esplendor e magestosa representação; mas infelizmente o genio do mal, a prevaricação d'alguns empregados, e a inevitavel ruina de calamitosos tempos tem lançado a vossa municipalidade no pelago horroroso de inexplicavel confusão; a dilapidação se tem cevado desde os maiores até aos mais insignificantes objectos: tombos, titulos, livros, diplomas de todo o genero vagam dispersos por mãos ou ignoradas, ou incertas; o cofre não sómente exhausto, mas sobrecarregado d'uma divida exorbitante... nenhuma guia, nem a menor instrucção sobre negocios tratados ou a tratar... eis o breve, mas lastimoso quadro d'este concelho!

Mas ah! desfalleceremos nós á vista dos obstaculos, e não conceberemos a nobre ousadia de os arrostar, para gloriosamente os vencer? Por ventura estaremos nós cercados de phlegmaticos egoistas, que olhem com frieza para a luta, em que labora com tanto brio a camara? Certamente não: esta cidade, famosa em todas as épocas da monarchia, ainda alenta em seu seio almas bem formadas, corações nobres e virtuosos, que de moto proprio tem vindo animar-nos, offerecendo em nosso auxilio e publico beneficio suas generosas pessoas e avultados cabedaes!

Esta camara pois seria ingrata e desconhecida, se refusasse tão magnanima offerta; e privaria injustamente a cidade de seus vantajosos resultados; por isso tem determinado aproveitar tão felizes auspicios, e convidar seus illustres concidadãos para uma subscripção voluntaria, cujo reddito será arrecadado em um cofre particular, e sua chave entregue a um thesoureiro, nomeado pela camara d'entre os cidadãos subscriptores. Este dinheiro será destinado para as despezas de primeira necessidade em uma terra civilisada, quaes são: a limpeza e aceio das praças e ruas, e a sua illuminação durante as noites escuras. Da receita e despeza se darão contas fidedignas aos honrados subscriptores e ao publico.

Por tanto a camara sobejamente confia na honra e patriotismo de seus concidadãos, que todos, conforme suas possibilidades, promptos concorrerão, logo que saibam, que seus donativos hão de certo reverter em geral beneficio, e não em utilidade de poucos. Para este effeito pois, que afiançamos, todo o cidadão poderá comparecer na casa da camara, em dias de sessão, a dar seu nome, e assignar-lhe a quantia em um livro destinado a tão louvavel e patriotica empreza.

Coimbra, casa da camara, em sessão de 29 de Novembro de 1822.

*João Pedro de Figueiredo da Guerra Carneiro e Mello.*
*Paulino de Nola Dias Carrero.*
*Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos.*
*Simão da Cunha d'Ega e Costa.*
*Sebastião de Almeida e Silva.*
*João Gomes Vianna.*
*Manoel José de Freitas.*
*Antonio de Mattos.*
*João Marques de Oliveira*, procurador geral.

Com respeito a alguns d'estes membros da vereação municipal de Coimbra no anno de 1822 diremos o seguinte.

O bacharel em Medicina, Paulino de Nola Dias Carrero, teve a infelicidade, achando-se no Porto durante o cerco do exercito miguelista áquella cidade, de ser morto pela explosão de uma granada, dentro da casa da sua residencia.

Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos foi victima da ferocidade miguelista, sendo enforcado e degolado no Porto, no dia 7 de Maio de 1829, e vindo a sua cabeça para Coimbra, aqui foi espetada n'um pinheiro no largo de Samsão, hoje praça 8 de Maio.

João Gomes Vianna, negociante n'esta cidade, emigrou para França, juntamente com seu irmão Bernabé Gomes Vianna.

E Manoel José de Freitas, tambem negociante, esteve homisiado durante todo o governo de D. Miguel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

## JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

*Sessão de 27 de Maio de 1884*

Presidente o sr. dr. Souto Rodrigues. — Secretario, Alberto Pessoa.

Estiveram presentes á sessão mais os srs. procuradores: dr. Sousa Gomes, dr. Bernardo d'Albuquerque, José Soares, dr. Nuno da Cruz, Francisco Nazareth, dr. Sousa Refoios, dr. Ignacio Duarte, Araujo Pinto e dr. Daniel de Mattos, effectivos, Vicente Rocha e Augusto Leal, substitutos.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente teve o devido destino.

O sr. dr. Sousa Gomes, por parte da commissão de viação, leu e enviou para a mesa o parecer n.º 33, propondo que se resolvesse expedir com informação favoravel o processo de inquerito para serem classificadas como vicinaes duas estradas no concelho de Gões.

O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque, vogal da commissão de administração e relatorio, apresentou um parecer seu ácerca do relatorio das providencias e resoluções tomadas pela commissão delegada da junta geral, desde a ultima sessão ordinaria de Novembro até ao fim do proximo passado mez d'Abril. N'este parecer propunha o seu auctor que, com respeito á viação districtal e á direcção das obras da cadeia penitenciaria, se adoptassem algumas providencias, que, na sua opinião, são reclamadas pelos interesses do districto. O sr. presidente, por parte da commissão executiva, deu minuciosos esclarecimentos ácerca dos dois assumptos de que tratava o parecer; e o sr. dr. Daniel de Mattos disse que, na qualidade de vogal da commissão de administração, só com declarações assignaria o parecer do sr. dr. Bernardo d'Albuquerque, e que essas declarações eram taes que rejeitavam completamente o mesmo parecer.

*Ordem do dia.* — Foi approvado sem discussão e por unanimidade o parecer n.º 29, no qual se propunha que a camara municipal da Figueira da Foz fosse auctorisada a realisar uma troca de terrenos do municipio por outros pertencentes a João Maria Santiago Gouveia, nos termos da deliberação tomada pela mesma camara em sua sessão de 11 de Julho de 1883.

Foi posto em discussão o parecer n.º 32 ácerca das propostas n.ºs 2 e 3, apresentadas na sua sessão de 19 do corrente mez, no qual se propunha que se preferisse a ligação das duas estradas reaes n.ºs 47 e 48, entre S. João do Campo e Ançã, á ligação das mesmas estradas reaes entre esta ultima povoação e S. Silvestre. O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque propoz que se não pedisse ao governo a classificação de nenhuma das estradas propostas, sem primeiro se apresentarem á junta os necessarios reconhecimentos do terreno, que immediatamente deviam ser incumbidos ao engenheiro districtal. Esta proposta foi rejeitada por maioria e em seguida foi approvado o parecer.

E, não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da sessão seguinte a discussão e votação dos pareceres que ficavam sobre a mesa.

## COMMUNICADO

O *Correio da Noite* de 29 de Maio ultimo noticia as peripecias d'uma escandalosa *arrematação-arranjo* em que a camara do Pombal preteriu propostas de grande vantagem para o municipio, para dar os estudos de duas estradas municipaes a um afilhado, por mais 8$000 réis em kilometro do que os poderia obter.

Ora, sendo a extensão das estradas aproximadamente de 12 kilometros houve um esbanjamento do cofre do municipio de cerca de 100$000 réis!

Juntamos o nosso protesto ao do *Correio da Noite*, e não podemos deixar de fazer as seguintes perguntas: porque motivo não procedeu a camara, como era sua obrigação restricta, á abertura das propostas no ultimo dia do prazo do concurso, na presença dos concorrentes que a esse acto quizessem assistir, (alguns dos quaes alli foram para esse fim), e só o fez 8 ou 10 dias depois? Porque razão foram dados os estudos a um concorrente que a isso não tinha direito, por ser o seu preço muito mais elevado? Porque officiou aos concorrentes preteridos, dizendo que não lhes tinha sido adjudicada a empreitada, por ter apparecido outra proposta mais favoravel, o que é falsissimo? Quem responde por esse desfalque que o municipio soffreu e para que os pobres municipes talvez com grande sacrificio concorreram com as suas collectas?

Muito desejamos ver esclarecido este escandalosissimo facto.

É assim que se administra o dinheiro do povo!

* * *

## NOTICIARIO

**Uma festa escolar** — O nosso amigo o sr. Pedro Rocha, que dedica ao ensino da infancia todos os recursos do seu espirito e todas as energias da sua boa vontade, e que rege em sua casa, na rua do Corpo de Deus n'esta cidade, uma aula de instrucção primaria, estabelecida e organisada segundo todos os methodos aperfeiçoados de pedagogia moderna, deu no dia 29 do mez passado ás familias dos seus alumnos uma primeira sessão de exercicios escolares, para demonstrar o adiantamento dos seus discipulos e os processos que segue no desenvolvimento intellectual e physico das creanças que lhe são confiadas.

Esses exercicios constaram de uma prova escripta, leitura de impresso e de manuscripto, corographia portugueza, exercicios grammaticaes, desenho linear, gymnastica, exercicios de memoria, historia de Portugal, arithmetica, exercicios com os contadores, exposição da caixa allemã de Froebel, do material do systema metrico, de quadros parietaes de João de Deus, do museu escolar de Saffray e exercicios de canto coral.

São na verdade admiraveis os resultados obtidos pelo sr. Pedro Rocha apenas em 6 mezes de ensino ás 16 creanças da sua aula, algumas das quaes entraram para alli completamente analphabetas. Todas as pessoas que assistiram áquelles trabalhos e exercicios saíram d'alli deliciosamente impressionadas com a ordem, o aceio, a regularidade que reina n'aquelle pequeno estabelecimento de educação e sobretudo com a naturalidade, a promptidão, a vivacidade e a alegria com que as creanças respondem ás perguntas do seu professor e com que executam isolada ou conjunctamente os diversos exercicios escolares.

A casa da aula, com as paredes ornadas de mappas, de quadros, de estampas, de flores e de estantes, com as suas pequenas carteiras envernisadas em que as creanças escrevem perfeitamente á sua vontade, sentadas cada uma no seu pequeno mocho de palhinha, com todo o seu material de estudo e de exercicios á mão, livros, cadernos, pennas, lapis, papel, regoas, contadores manuaes, esquadros, cintos de gymnastica, contidos dentro da propria carteira em que escrevem, mais parece um pequeno gabinete de estudo n'uma alegre casa de campo, do que uma escola de instrucção primaria, tal pelo menos como no geral do paiz se comprehende ainda um estabelecimento d'esta natureza.

O sr. Pedro Rocha é coadjuvado quotidianamente nos trabalhos da sua escola por toda a sua familia, esposa, duas filhas e dois filhos, e esta coadjuvação intelligente, solicita e continua explica cabalmente não só o notavel desenvolvimento dos seus pequenos discipulos, mas particularmente o ar facil, natural, amoravel, vivo e alegre de todas aquellas creanças, que não conhecem a palmatoria, mas que tem por premio sempre, a cada esforço sincero ou bem succedido da intelligencia ou da vontade, um beijo, uma caricia, um afago.

Alongariamos demasiadamente esta noticia se quizessemos dar conta de todas as boas impressões que trouxemos d'aquella festa infantil e inventariar todo o material de ensino da escola do sr. Pedro Rocha. Não deixaremos porem de apontar a bella collecção das caixas do museu Saffray para ensino das cousas, collecção que julgamos ser a mais completa que ha actualmente no paiz.

Permittimo-nos aconselhar ao sr. Pedro Rocha que torne mais publicas e mais solemnes estas sessões de exercicios escolares, não para fazer *reclames*, que a sua modestia lhe não consente, mas como processo de vulgarisação dos novos methodos de ensino e para que o publico tenha conhecimento pratico do que é uma escóla modelo de instrucção primaria.

**Abertura do hospital da Veneravel Ordem Terceira** — No domingo, 8 do corrente, a Veneravel Ordem Terceira da Penitencia fará, como costuma, a festa da Santissima Trindade, e findo o sermão da tarde sairá a procissão que transitará pelas ruas da Sophia, Visconde da Luz, Ferreira Borges, do Cego, praça do Commercio, ruas dos Sapateiros, de Tinjerodilhas e praça 8 de Maio.

Pregará de manhã o rev.º vigario de Taveiro e de tarde o rev.º padre Porphirio Antonio da Silva.

No mesmo dia se abrirá o hospital da Ordem Terceira, para os irmãos doentes e invalidos. Estará patente de manhã, das 10 horas ao meio dia, e de tarde, das 3 ás 7.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

José de Campos Lobo, filho de Antonio de Campos Lobo e Maria da Piedade Campos, de Coimbra, de 69 annos, fallecido no dia 26 de Maio.

Custodia da Conceição, filha de paes incognitos, de Coimbra, de 53 annos, fallecida no dia 29.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:809.

**O Commercio do Porto** — O nosso estimavel collega do *Commercio do Porto* completou no dia 1 do corrente o 30.º anno da sua existencia.

Associamo-nos cordialmente ao collega, com quem temos mantido sempre excellente camaradagem, na sua justa satisfação por ter chegado a uma existencia não vulgar na imprensa portugueza, sabendo ao mesmo tempo adquirir os melhores creditos pela seriedade da sua redacção.

Em o numero do *Conimbricense* de 6 de Junho de 1854 accusámos a recepção do 1.º numero do *Commercio do Porto*.

Se nos não falha a memoria, o *Commercio do Porto* não começou a sua publicação sendo diario; mas publicava-se apenas tres vezes por semana.

O *Jornal do Commercio*, de Lisboa, annunciando a publicação do novo collega mostrou que era uma falta sensivel para um jornal, orgão do commercio do Porto, não sair todos os dias.

É certo, porém, que o *Commercio do Porto* veiu dentro em pouco não só a publicar-se diariamente, mas a ser um dos periodicos mais considerados do paiz.

**Camillo Castello Branco** — Este distinctissimo escriptor, apesar dos seus graves soffrimentos não deixa de successivamente manifestar o seu prodigioso talento.

Agora publicou elle: — *O vinho do Porto, processo de uma bestialidade ingleza. Exposição a Thomaz Ribeiro, por Camillo Castello Branco.*

É inexcedivel de graça a maneira como o sr. Camillo Castello Branco conta os episodios d'esta narrativa. Em se começando a sua leitura não é facil interrompel-a.

O editor é o sr. Eduardo da Costa Santos, da acreditada livraria Civilisação, no Porto. Custa 500 réis.

A mesma casa editora já publicou mais do sr. Camillo Castello Branco — *O general Carlos Ribeiro* — e *D. Luiz de Portugal*. E tem já no prelo — *Os Brocas, romance*.

**O direito ao alcance de todos** — No logar competente publicamos o annuncio do importante livro — *O direito ao alcance de todos, ou o advogado de si mesmo* — de que é editor o acreditado livreiro do Porto o sr. Ernesto Chardron.

Este livro, como se verá do annuncio, contém o *Guia do eleitor*, que n'esta época é de muita utilidade.

Recommendamos aos nossos leitores esta valiosa publicação.

**Bibliotheca das maravilhas** — A activa casa editora dos srs. Magalhães & Moniz, do Porto, continua na publicação da *Bibliotheca das maravilhas*.

Saiu agora — *O fundo do mar, por L. Sonrel, versão de J. D. Moreira de Sousa.* Este livro é illustrado de 93 gravuras.

A *Bibliotheca das maravilhas* fica sendo uma collecção preciosa e altamente instructiva.

**O Transmontano** — O nosso prezado collega de Villa Real, o *Transmontano*, completou 12 annos da sua publicação.

É admiravel a preseverança com que o seu redactor e proprietario, o sr. Augusto Cesar, o tem sustentado.

Além d'isto a seriedade com que o *Transmontano* é escripto torna-se outro motivo de louvor.

Damos os mais sinceros parabens ao nosso collega.

**Periodicos recebidos** — Recebemos da Guarda o novo periodico o *Academico*, ao qual felicitamos.

Do Porto recebemos os n.ºs 1 e 2 da 2.ª serie da *Revista de electricidade, telegraphos, pharoes e correios*.

Dando as boas vindas a este instructivo periodico, sentimos não ter recebido a 1.ª serie.

## ANNUNCIOS

### AULA INFANTIL

**INSTRUCÇÃO PRIMARIA**

R. DE J. ANTONIO DE AGUIAR, N.º 100

1 N'ESTA aula aceitam-se alumnos, tanto internos como externos, de 5 annos para cima. O professor prova o bom ensino e a delicadeza com que trata os seus discipulos, pelos paes dos alumnos que frequentam esta aula.

Entrada de manhã ás 9 horas, saida ás 11 — entrada de tarde ás 3, saida ás 5.

Tambem vae leccionar a casas particulares alumnos de um e outro sexo.

O professor — *Joaquim Pinto Ramos.*

2 PERDEU-SE uma medalha de cadeia de relogio no dia 1 de Junho d'este anno, desde a rua dos Sapateiros, rua do Corvo e praça 8 de Maio e d'ahi ate dentro da egreja de Santa Cruz, e depois d'ahi rua da Louça, rua dos Sapateiros, até ao estabelecimento do sr. José Antonio de Oliveira. Esta medalha não é muito quadrada e tem uma ancora no meio. Quem a achou e a queira restituir, queira entregal-a no mesmo estabelecimento do mesmo sr. Oliveira, na rua dos Sapateiros, que receberá alviçaras.

### AGRADECIMENTO

3 MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS e seu filho Joaquim de Campos Lobo, vêem, por este modo, agradecer, penhoradissimos, a todas as pessoas das suas relações, a fineza que lhes dispensaram, procurando em sua casa saber da prolongada doença de seu chorado marido e pae, José de Campos Lobo; e áquelles que tiveram a extrema bondade d'acompanhar seu feretro da mesma casa até a egreja de S. Bartholomeu. Aos primeiros e ultimos aqui lhes deixam em publico o protesto indelevel da sua mais sincera gratidão e reconhecimento.

### NOVO ARMADOR DE EGREJAS
EM
### COIMBRA

4 BENJAMIM Augusto Corrêa, morador na rua de Fernandes Thomaz, n.º 19 (vulgo rua das Fangas) encarrega-se de qualquer decoração de egreja, tanto em festas de gala, como funebres, para as quaes tem boas roupas de damasco e seda vindas directamente de fóra.

Garante não seguir o mesmo processo de decoração, que constantemente por ahi se vê, mas sim apresentar novos feitios, sendo executados com toda a perfeição e gosto, como já teve este anno occasião de mostrar na egreja de Santa Cruz, por occasião da festa da Semana Santa, e na festividade de N. S. dos Milagres, em Sernache.

A todas as pessoas, que desejem os seus serviços, satisfará pontualmente e por preços muito rasoaveis.

Encarrega-se tambem de fazer e arranjar paramentos para as egrejas e da compra de objectos antigos, taes como colchas e objectos de madeira, pratas antigas, tapetes, etc., etc.

Tambem aluga e vende bandeiras, tanto grandes e pequenas.


**VINHO**
Tonico-Nutritivo
**DEFRESNE**
Com Peptona. (*Carne assimilavel*)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.

DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, Paris.
*E todas as Pharmacias*


### Grande leilão de objectos de marmore

ALTA NOVIDADE

6 ESTANDO de passagem por esta cidade *Ettore Frassinesi* vae expor ao publico uma grande collecção de objectos de marmore de Italia, nunca vistos n'esta cidade, e uma bonita collecção de oleographias. Não podendo demorar-se mais que 8 dias, todos estes objectos serão vendidos, sem reserva de preço. O leilão principia quarta feira, ás 7 horas da tarde, e mais dias a seguir.

**Praça 8 de Maio, n.º 28**

(*Baixos do hotel dos Caminhos de Ferro*



### EDITAL

O dr. Bernardo de Serpa Pimentel, par do reino, socio effectivo do instituto de Coimbra, lente de prima jubilado da Faculdade de Direito, vice-reitor da Universidade, etc.

7 FAÇO SABER: que o conselho da Faculdade de Medicina, convocado segundo a disposição do artigo 9.º do decreto de 22 d'Agosto de 1865, a fim de se constituir em jury de concurso para o provimento de uma substituição que se acha vaga na dita Faculdade, e cujo programma foi publicado no *Diario do Governo*, n.º 68, de 24 de Março ultimo: em sessão celebrada no dia 2 do corrente mez resolveu o seguinte:

Que o referido jury ficasse composto dos drs. Lourenço d'Almeida Azevedo, Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, José Epiphanio Marques, Fernando Augusto d'Andrade Pimentel de Mello, Filippe do Quental, Julio Cesar de Sande Sacadura Botte, João Jacintho da Silva Correia, Raymundo da Silva Motta, Philomeno da Camara Mello Cabral, Adriano Xavier Lopes Vieira, Augusto Antonio da Rocha, Daniel Ferreira de Mattos Junior e Joaquim Augusto de Sousa Refoios.

Constituido assim o jury resolveu:

1.º Que no requerimento do dr. Luiz Pereira da Costa, unico candidato que se apresentou no presente concurso, se lançasse o despacho de — *habilitado:*

2.º Que as provas do concurso estabelecidas no artigo 11.º do mencionado decreto, tenham logar nos dias seguintes: A dissertação no dia 23 do presente mez de Junho. A primeira lição no dia 26 do mesmo mez, e a segunda lição no dia 1.º do proximo mez de Julho: — Que o referido candidato dr. Luiz Pereira da Costa seja interrogado sobre a doutrina da dissertação pelos vogaes drs. José Epiphanio Marques e Fernando Augusto d'Andrade Pimentel de Mello; — sobre o objecto da primeira lição seja interrogado pelos vogaes drs. Filippe do Quental e Julio Cesar de Sande Sacadura Botte; — e sobre o objecto da segunda lição seja interrogado pelos vogaes drs. João Jacintho da Silva Correia e Raymundo da Silva Motta.

3.º Que as lições comecem ás 10 horas da manhã, tendo de assistir á extracção dos pontos 3 vogaes do jury por turno, que começará pelo vogal effectivo mais antigo, guardando-se os prazos estabelecidos no artigo 11.º do referido decreto;

4.º Finalmente que a prova pratica seja no dia 2 do dito mez de Julho, no hospital da Universidade, perante os vogaes lente decano e os dois lentes de clinica medica.

E para constar mandei publicar o presente edital, na conformidade do § unico do artigo 10.º do supracitado decreto.

Paço das escólas, em 2 de Junho de 1884. — Eu, D. Duarte d'Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, secretario, o subscrevi — *Bernardo de Serpa Pimentel.*

### Hospitaes da Universidade de Coimbra

8 NO DIA 9 corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de empreitada o feitio de differentes peças de roupa de picotilho para uso dos doentes.

As condições acham-se patentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 2 de Junho de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*

### ARRENDA-SE

9 UMA loja na rua da Sophia com os n.ºs 7 e 9, pertencente ás ex.mas sr.as Alves Ribeiro. Tem armação propria para mercearia ou miudezas. Para tratar na mesma rua, 50 a 55.

### CASAS

10 ARRENDAM-SE umas ao pé do largo da alameda do Collegio Ursulino e Jardim Botanico, e outras na encosta do Seminario. Estão em local hygienico e boas vistas. Para tratar na ladeira do mesmo n. 12.

# RIFA

12 REALISOU-SE no domingo, 25 do corrente, na sala da Associação dos Artistas, a rifa promovida pela philarmonica *Conimbricense*, sendo premiados:

*Bilhetes de 500 réis* — o n.º 38 com o n.º 1 da 1.ª serie — o n.º 44 com o n.º 2 — o n.º 54 com o n.º 3.

*Bilhetes de 200 réis* — O n.º 49 com o n.º 1 da 2.ª serie — o n.º 29 com o n.º 2 da dita.

*Bilhetes de 100 réis* — o n.º 28 com o n.º 1 da 3.ª serie — n.º 147 com o n.º 2 — n.º 132 com o n.º 3 — n.º 1 com o n.º 4 — n.º 125 com o n.º 5.

Os individuos que estiverem de posse de qualquer d'estes numeros sorteados, os farão apresentar a Abel Elizeu, para receberem os objectos que lhes pertencerem.

Coimbra, 31 de Maio de 1884.

*Abel Elizeu.*

# GAMBIO E LOTERIAS

AUGUSTO HENRIQUES

**219 — Ferreira Borges — 221**

Numeros mais premiados vendidos n'esta casa na extracção da loteria de Madrid de 24 de Maio.

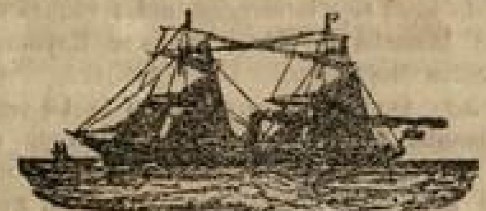
| | | | |
|---|---|---|---|
| *16:429* | *cautellas* | .. | *1:800$000* |
| *6:398* | » | .. | *450$000* |
| *8:727* | » | .. | *450$000* |

A proxima loteria portugueza terá logar no dia 3 de Junho, premio maior

**6:000$000**

A seguinte e grande loteria de Madrid a 6 de Junho, sendo o primeiro premio, réis

**90:000$000**



# COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

14 O PAQUETE — **Orenoque**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Junho.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.ºs 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

# TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

13 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

# ARRENDAMENTO

16 ARRENDA-SE do S. João em diante uma casa sita no largo da Freiria, n.º 18, proximo á rua dos Sapateiros, a qual tem bons commodos para uma familia. Trata-se com seu dono no mesmo largo, n.º 13.

# COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

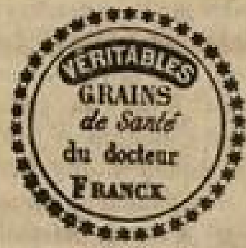
17 ESTA companhia avisa os srs. mutuarios que se acham em divida de prestações dos seus emprestimos de seis e de cinco por cento, para virem satisfazer os seus debitos dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data; na falta de pagamento, decorrido este prazo, a companhia usará dos meios legaes para tornar effectiva a cobrança das prestações em atrazo de mais de um semestre.

Os pagamentos devem ser feitos na séde da companhia ou na sua delegação no Porto.

Os srs. mutuarios das provincias poderão fazer os seus pagamentos por letras ou vales do correio, e quando assim lhes convenha, nas agencias da companhia, onde as haja, mediante o premio de transferencia de meio por cento sobre as importancias a pagar.

Lisboa, 8 de Maio de 1884.

O vice-governador,
*Lourenço Antonio de Carvalho.*




VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 Á 3 GRAÕS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**

*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.




Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

# LEI ELEITORAL

**DE 21 DE MAIO DE 1884**

SEGUIDA DAS ALTERAÇÕES PUBLICADAS ULTIMAMENTE

*Preço 100 réis*

Vende-se no Porto, na rua da Cancella Velha, n.º 70, e nas principaes livrarias.

# GUIA DO ELEITOR

*Contendo os modelos das actas de abertura e encerramento dos trabalhos eleitoraes.*

Esta materia encontra-se completamente desenvolvida na segunda edição emendada e muito acrescentada da utilissima e imprescindivel publicação

# O DIREITO AO ALCANCE DE TODOS

OU ADVOGADO DE SI MESMO

Manual indispensavel ao jurado, ao vereador, ao tabellião, ao regedor, ao membro da junta de parochia, ao juiz de paz, ao parocho, ao membro do conselho de familia, ao negociante, ao proprietario, e em geral a todos os cidadãos.

Escripto em forma de diccionario e contendo as noções praticas do direito e modelos e formulas dos diversos actos sobre materia civil, commercial, administrativa, criminal e ecclesiastica e do processo, este livro preciosissimo elaborado delo dr. Francisco Antonio Veiga, juiz de direito de primeira instancia, deve ser adquirido por todas as juntas de parochia, juntas geraes do districto, e camaras municipaes; porque sendo por assim dizer a synthese das leis vigentes é um guia segurissimo que se póde compulsar fructuosamente e sem trabalho de maior, porque os artigos de que trata citam sempre os diversos codigos que se referem ao ponto consultado.

Um grosso volume em oitavo grande, a duas columnas, brochado 2$000 réis, encadernado 2$400 réis.

E' remettido franco de porte a quem enviar a sua importancia em vale do correio a

**Ernesto Chardron — Porto**

21 VENDEM-SE 16 aguilhadas de terra no paul de Formozelha, sitio chamado a Caniceira; partem do nascente com estrada publica que vae para Condeixa, norte com herdeiros da viuva de José Pimentel Rolim, de Formozelha, e poente com valla real.

Mais 3 aguilhadas ao porto de Santo Varão, sitio chamado a Queigida; partem do nascente com herdeiros de José Pimentel Traveira, de Santo Varão, e poente com freiras do Carmo, de Tentugal.

Mais 3 aguilhadas no mesmo porto, no sitio chamado Reguengo; partem do poente com a viuva de D. José d'Alarcão, nascente com José Maria Pereira Forjaz.

Mais 3 aguilhadas no campo da Carapinheira, sitio chamado as Cortes ou Carniceiras; partem do poente com Manoel Joaquim Lavariz, nascente com herdeiros de Joaquim Eduardo Barbosa e do sul com a motta.

Quem pretender póde dirigir-se a Coimbra a casa de João Antonio Pereira, rua de Ferreira Borges, n.º 132, ou na Figueira da Foz na casa de Joaquim Antonio Pereira, rua da Oliveira, n.º 9.

# CAIXEIRO

22 JOSÉ DE SOUSA GONZAGA, na rua do Sargento-Mór, n.ºs 8 e 12, em Coimbra, precisa de um caixeiro com pratica de mercearia, a quem se da bom ordenado, merecendo-o.

# LIVRO UTIL

*Traços geraes da historia da litteratura portugueza*, por A. J. Damasceno Nunes.

Á venda na livraria Orcel, rua das Fangas, 1.

# AURORAS DA INSTRUCÇÃO

PELA

INICIATIVA PARTICULAR

POR

**D. Antonio da Costa**

*Preço 800 réis*

Vende-se em Coimbra, só nas lojas dos srs. Almeida Cabral, rua de Ferreira Borges (Calçada) e Diogo Pires, largo da Sé Velha.



# CONTRA A TOSSE

**Xarope Peitoral James,** unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

# HOTEL ANCORA DE OURO

**RUA DO OURO**

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99

*(Ancora na esquina)*

**LISBOA**

26 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central do commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e caes, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação de

**COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES**

J. B. SALGADO & C.ª

*286, 288 — Rua Augusta — 290, 292*

(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

**N. B.** — Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim o serem logrados os hospedes do seu hotel.

# EDITAL

27 A JUNTA de parochia da freguezia de Sepins faz publico que no dia 15 do proximo mez de Junho, pelas 10 horas da manhã, no adro da egreja parochial da mesma freguezia, ha de arrematar a edificação da nova egreja, na parte que diz respeito á obra de pedreiro, com as condições que serão patentes no acto da arrematação.

Sepins, 26 de Maio de 1884.

O presidente da junta
*Abilio Ruico de Figueiredo.*

28 JOSÉ NUNES DE CARVALHO, da Carvalheira, freguezia de Soure, tem um faiton de 4 rodas, molas e eixos bons e seguros, tem dentro 4 logares e dois fóra; está quasi novo, e vende por preço rasoavel em sua casa, onde póde ser procurado.

Tambem tem uma boa egoa mais de marca, cor picarça, de edade de 5 annos; está bem ensinada a trem e cavallaria, e tambem se vende. Quem pretender póde fallar com seu dono em sua casa.

Carvalheira, 20 de Maio de 1884.

*José Nunes de Carvalho.*

# VINHO DA MADEIRA

29 VENDE-SE magnifico na rua dos Estudos, n.º 26, Coimbra. O encarregado da venda responsabilisa-se pela sua excellente qualidade, facultando ao comprador o poder fazer-lhe analyse chimica.

O seu preço é de 900 réis a garrafa e é da colheita de 1870.

30 VENDE-SE uma casa no Bairro de Sant'Anna, e suas pertenças, com o numero policial, 93. Quem a pretender póde tratar com Miguel Dias Barata, ao Arco de Almedina.



# O CONIMBRICENSE



REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 réis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por anno | 3$400 |
| Por semestre | 1$600 | | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | | Por trimestre | 860 |

Numero 3840 | Sabbado 7 de Junho de 1884 | Anno XXXVII



# COIMBRA

## O hospital da Ordem Terceira

A'manhã vae de novo abrir-se o hospital da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, exercendo assim esta corporação a primeira das virtudes — a caridade.

A Ordem Terceira de Coimbra teve o seu principio em 1658, e foi por longos annos explorada e dominada pelos frades de S. Francisco da Ponte, com os quaes teve de sustentar luctas renhidissimas, chegando as pendencias a serem ventiladas não só nos differentes tribunaes do reino, mas até em Roma.

Nunca durante a existencia dos frades houve quem pensasse em que a Ordem Terceira devia ser util nas enfermidades aos seus irmãos. Unicamente se tratava de festas religiosas. Era essa a tendencia da epocha.

Depois da restauração do governo liberal começou a pensar-se de modo diverso.

Por carta de lei de 23 de Abril de 1845 foi concedido á Ordem Terceira, em resultado da sua representação, o edificio do extincto collegio do Carmo, na rua da Sophia, afim de n'elle se estabelecer um hospital para curativo de enfermos pobres da mesma Ordem. Era então ministro d'esta irmandade o dr. Manoel Martins Bandeira, a quem se deve em grande parte o bom resultado dos esforços empregados para adquirir o edificio do Carmo.

A irmandade tomou posse do edificio em 12 de Agosto d'esse anno de 1845.

Em 11 de Outubro do mesmo anno foi resolvido em junta geral da irmandade que visto dever-se estabelecer o hospital, pela concessão do edificio, e não podendo sustentar-se pelas diminutas quantias que se pagavam pela entrada e profissão dos irmãos e irmãs, d'alli em diante pagariam os homens 4$800 réis e as mulheres 9$600 réis, e os irmãos que estivessem para professar pagassem no acto da profissão a quantia de 2$400 réis.

Esta resolução veiu, porém, a ser revogada em junta geral de 18 de Fevereiro de 1848, com o fundamento de não se ter podido realisar a abertura do hospital pela Santissima Trindade em 1846, como se destinara, nem se poder fixar a epocha da sua abertura, devendo só vigorar quando fosse aberto o hospital.

Logo depois que o definitorio tomou posse do edificio do collegio do Carmo começou a trabalhar em adquirir meios de o reparar e adaptar ao fim para que o pedira.

Promoveu subscripções e alcançou algumas esmolas, e tambem pediu ao governo, mas não obteve, a permissão de uma loteria annual.

O secretario da Ordem, Manoel Francisco de Moraes Sarmento, na qualidade de presidente da sociedade philarmonica *Conimbricense*, estabelecida no antigo edificio da Misericordia, ao cimo da rua do Coruche, promoveu um baile a favor do hospital, e entregou em Fevereiro de 1846 o producto liquido, na importancia de 102$120 réis.

Os acontecimentos politicos de 1846 obstaram a que se abrisse o hospital pela Santissima Trindade d'esse anno.

Continuou em inacção a Ordem Terceira, até que sendo em Junho de 1851 eleito novo definitorio, de que foi nomeado ministro o nosso respeitavel amigo e patricio, o sr. dr. Antonio José de Freitas Honorato, actualmente muito digno arcebispo de Braga, as cousas tomaram uma nova face; e logo no acto da posse do definitorio foi aberto o hospital.

Não havia meios alguns, mas a boa vontade do definitorio, e em especial do seu zeloso ministro tudo suppriu.

Promoveu-se a entrada de grande numero de irmãos, obtiveram-se donativos, e poude satisfazer-se não só aos encargos da irmandade, mas até fazerem-se pomposas solemnidades extraordinarias, e effectuar-se a mais facil e muito necessaria entrada para a egreja, com o producto dos donativos dos irmãos.

Em quanto ao hospital recebeu-o o definitorio como um pesado encargo, visto que a Ordem não tinha rendimento algum, nem a irmandade recursos para o sustentar.

Apezar d'isso em Maio de 1852 foi admittido o primeiro irmão no hospital, sendo sustentado á custa dos membros do definitorio.

Com o encargo do hospital recebeu tambem o definitorio o do edificio, cujas despezas em concertos e reparos eram muito superiores ás forças da Ordem.

Além do legado de 500$000 réis de D. Francisco de Maria Santissima Cardoso e Castro, o qual comtudo ainda não estava recebido, conseguiu o sr. dr. Freitas Honorato do seu amigo o bacharel formado em Direito, Sebastião José de Carvalho, residente então no Rio de Janeiro, varios e importantes donativos; sendo o primeiro de 2:000$000 réis, moeda fraca, e a promessa de dar em cada anno, pelo Natal, podendo, a quantia de 1:000$000 réis.

Este bemfeitor decaiu passado tempo de fortuna; mas ainda assim veiu a dar ao hospital da Ordem Terceira a quantia de 3:488$900 réis fortes.

Deve-se, porém, ao muito importante legado, que o nosso particular amigo o sr. conselheiro José Maria de Abreu deixou ao hospital da Ordem Terceira (assim como outros valiosos legados aos Asylos da Infancia e de Mendicidade) o novo e grandioso impulso que se resolveu dar ao hospital da Ordem.

Para isso tratou-se de reconstruir o edificio do collegio do Carmo; e com effeito os ultimos definitorios, e especialmente o seu digno e nunca assáz louvado ministro o sr. dr. Luiz Adelino da Rocha de Antas, não se pouparam a diligencias e sacrificios para levar á conclusão o novo edificio.

A boa construcção d'elle teve occasião o publico, ainda ha pouco, de a verificar, pois que o definitorio da Ordem Terceira da maneira mais franca e briosa o emprestou para n'elle se fazer a exposição industrial.

Ás obras do novo edificio está tambem ligado o nome de um generoso e benemerito irmão da Ordem, o sr. Antonio de Oliveira.

Vae ámanhã abrir-se o novo hospital da Ordem Terceira para os seus irmãos doentes e invalidos.

E' certo que os meios para o seu custeio são limitados, porque a reconstrucção do edificio, apezar da grande economia com que foi effectuada, absorveu uma somma superior áquella com que se contava; mas o definitorio da Ordem confia que lhe não ha de faltar o auxilio das pessoas caridosas.

O edificio do Carmo, na rua da Sophia, vae servir para um dos fins mais santos e humanitarios — o soccorro aos enfermos e invalidos.

E' esse um dos actos que mais póde honrar a Ordem Terceira.

Que differença esta da epocha em que os frades de S. Francisco da Ponte não faziam senão tratar de explorar os irmãos da Ordem, pelos meios ainda os mais egoistas e indecentes!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## LOUVORES MERECIDOS E SIGNIFICATIVO SILENCIO

E' sempre com o maior prazer que vemos o progresso em Coimbra; e ao mesmo tempo temos profundo pezar de se acharem n'esta cidade motivos para que algumas das suas instituições sejam tidas em menos conta de que era para desejar.

Havemos já por varias vezes alludido ao precioso livro do nosso respeitavel amigo o sr. D. Antonio da Costa Sousa de Macedo, recentemente publicado, com o titulo de *Auroras da instrucção.*

Não só o lemos com a merecida attenção; mas temol-o consultado repetidas vezes; porque o assumpto de que especialmente trata — a instrucção popular — mereceu sempre o nosso mais cordeal affecto.

Procurámos tudo o que dissesse particularmente respeito a esta nossa cidade de Coimbra, porque desejavamos ver como o sr. D. Antonio da Costa apreciava o que se tem feito, no ensino das classes populares.

Relativamente a uma instituição moderna, mas que já tem prestado relevantes serviços ao ensino dos operarios, qual é a — *Escola livre das artes do desenho* — diz o sr. D. Antonio da Costa:

«Eil-os, na linha dos atiradores do ensino profissional, os intrepidos moços.

Em Outubro de 1878 agremiava-se em Coimbra um certo numero de artistas, com o fito de se adiantarem nas suas carreiras. Incitava-lhes a iniciativa e dirigia-lhes a aprendizagem gratuitamente Antonio Augusto Gonçalves, uma vontade de ferro, uma alma de artista.

Para que se associavam?

Para fundarem n'aquelle mesmo dia, como fundaram, a *Escóla livre das artes do desenho.*

O seu fim com esta escóla?

Crearem para si um ensino especial na cidade que o não tinha, como em geral o não têem as nossas cidades e villas; para aprenderem o desenho e modelação applicados á esculptura em barro, gesso e pedra, applicando-o tambem ás artes e industrias fabris, dando impulso a tudo que possa favorecer na classe operaria o desenvolvimento do gosto nas obras de arte e o aperfeiçoamento das manufacturas. Quando os meios o permittirem, cursos regulares de desenho, ministrando noções de esthetica, da historia da arte e estylos, e um museu artistico.

Têem já produzido trabalhos notaveis e abriram um gabinete de leitura. Brilhante esteve a exposição que esta sympathica sociedade celebrou em Outubro de 1879, dos objectos de arte, obra já dos moços artistas, assim como a que realisou em Outubro seguinte. Sobre isto, e além do ensino dos socios, iniciou um curso publico e gratuito de desenho industrial para adultos aprendizes, concorrendo 64 a matricular-se e a proseguir no curso. Deve-se-lhe tambem a iniciativa da exposição districtal no anno que principia (1884).

É necessario que ouçam os justos brados d'esta moderna instituição os poderes supremos, as corporações locaes, e mesmo os particulares. Aquelles moços, que em vez de procurarem o lupanar ou a taberna, vão apr-

veitar as noites após o duro trabalho dos dias em se instruirem alli no estudo profissional, não têem recuado diante das difficuldades, antes lhes metteram hombros vigorosos. São elles os que, desajudados, procederam por suas mãos aos concertos da casa desmantelada, é com as suas economias, filhas de sacrificios, que pagam a propria luz que lhes alumia o trabalho; com as suas economias que elles compraram uma collecção de modelos, e que satisfazem ás outras despezas que o modesto instituto exige. A boa vontade é que anima aquelles moços, mas só com boa vontade não se fazem concertos n'um edificio caruncheso, não se compram materiaes, collecções, nem livros, nem jornaes technicos, nem, n'uma palavra, se sustenta a vida de um estabelecimento artistico. Acham-se entregues unicamente a si; a energia á força de luctar com os obstaculos póde desfallecer; e o trabalho artistico tem direito a que a voz dos operarios, que forcejam por melhorar o paiz n'um dos ramos mais importantes e mais descurados, como é o ensino profissional, se não perca no deserto das indifferenças, por parte dos que julguem que o mundo não se fez senão para os ricos.

Saudemos do intimo da alma os operarios fundadores d'este instituto coimbrão, como exemplo para outros de ensino profissional. Não menos o saudemos como associação de moços populares que amam o trabalho *technico, especial*, desenvolvendo-o na propria cidade onde as industrias tradicionaes o poderiam assim elevar a um estado de progresso successivo. Muito será tambem para desejar que a camara municipal, que tanto se illustrou ministrando casa á associação, continue a illustrar-se auxiliando com outros soccorros esse instituto, ennobrecedor da cidade das sciencias, que, a par dos estudos para as classes elevadas, se deve gloriar de ver surgir as *escolas especiaes*, que são as universidades das classes populares.»

Até aqui vimos os merecidos louvores. Agora vamos ver o significativo silencio.

No anno de 1871 para 1872, a sociedade Terpsichore Conimbricense, que até ahi era exclusivamente de recreio, deliberou-se a promover a instrucção entre os seus socios; para o que além de algumas disciplinas que tratou de crear, lançou as bases á sua bibliotheca, uma das mais importantes que no seu genero tem havido n'este paiz.

Para a bibliotheca da sociedade Terpsichore Conimbricense concorreu o auctor d'estas linhas com o donativo de *todos* os livros que então possuia, e com um trabalho insano para adquirir das repartições publicas, tanto de Coimbra como de Lisboa, e de muitos cidadãos o maior numero de livros que foi possivel.

N'esses trabalhos e diligencias fomos activamente coadjuvados por alguns de nossos amigos, entre os quaes é de justiça especialisar o nosso fallecido amigo e patricio o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda.

Foi por algum tempo bastante frequentada a bibliotheca por muitos socios e visitantes; e pretendendo-se ainda mais desenvolver os intuitos d'esta sociedade, foram reformados os estatutos d'ella, mudando-se o seu nome para o de *Centro promotor de instrucção popular.*

Em logar, porém, de progredir o ensino, esta sociedade foi-se transformando em exclusiva casa de jogo, sendo do todo abandonada e até em boa parte desbaratada a bibliotheca, que tanto nos custou a crear.

Se o *Centro promotor de instrucção popular* continuasse a prestar os devidos serviços á instrucção das classes trabalhadoras, tinha de certo um logar muito distincto no livro do sr. D. Antonio da Costa — *Auroras da instrucção.*

Que vemos, porém, n'esse estimavel livro com respeito a esta sociedade, outr'ora tão florescente e acreditada?

E' o mais significativo silencio! Nem o proprio nome do *Centro promotor de instrucção popular* se menciona em tão interessante livro, apezar d'essa associação ainda ahi existir!

Tambem n'esta cidade temos a *Associação dos Artistas* de Coimbra. Ora vamos ver como a ella se refere o sr. D. Antonio da Costa.

As unicas palavras que a essa associação dirige são as seguintes:

«A Associação dos Artistas de Coimbra (tambem sociedade de soccorros mutuos) despende apenas annualmente 13$000 réis com a instrucção (não mencionando o auxilio municipal).»

Quando o sr. D. Antonio da Costa Sousa de Macedo foi ministro da instrucção publica, referendou o decreto de 20 de Agosto de 1870, creando as bibliothecas municipaes.

E não desejando que essa sua providencia ficasse só em palavras tratou de facultar grande porção de livros pertencentes ao estado, a diversas associações, que suppunha fariam uso proficuo d'elles.

Uma das associações contempladas foi a *Associação dos Artistas* de Coimbra.

Além d'esses livros, o signatario d'este artigo, coadjuvado por alguns amigos, tratou de adquirir outros muitos para aquella associação, o que conseguiu.

Estavam obtidos os livros; o que porém se não havia obtido era a necessaria boa vontade dos socios para se fundar a bibliotheca.

A historia da lucta que tivemos com a Associação dos Artistas, por causa da sua bibliotheca, daria para escrever um grosso volume.

A primeira campanha foi para se fazerem as estantes. Seguiu-se a collocação dos livros n'ellas; o que nós tivemos *pessoalmente* de fazer, apezar de não sermos socio *effectivo*. Depois sustentamos outra lucta para se organisar um catalogo methodico, o que nunca conseguimos. Egualmente não conseguimos, apezar das nossas instancias, o necessario regulamento. E por fim de tudo nunca podemos obter, não obstante todas as nossas diligencias, que os socios se utilisassem dos livros, quer na casa da associação, quer nos seus domicilios. Alguma rarissima excepção não altera a regra.

Chegaram as cousas aos termos de que qualquer individuo, que fallava em assumptos da bibliotheca, incorria no mais entranhado odio de muitos dos membros d'aquella associação!

Isto custará a crer fóra de Coimbra, mas são factos indubitaveis, e que por nós passaram.

De tudo isto resultou que, sendo o sr. D. Antonio da Costa um dos mais efficazes iniciadores da bibliotheca da *Associação dos Artistas* de Coimbra, quando ministro da instrucção publica em 1870, entendeu ser agora da sua dignidade nem uma unica palavra dizer ácerca d'ella, no seu excellente livro — *Auroras da instrucção.*

Ahi deixamos, portanto, indicado os merecidos louvores que o sr. D. Antonio da Costa dirige á *Escola livre das artes do desenho* — e ao mesmo tempo o significativo silencio que guarda com respeito ao *Centro promotor de instrucção popular*, e á *Associação dos Artistas de Coimbra.*

Sentimos que haja fundado motivo para este ultimo procedimento; mas a verdade dos factos e a justiça estão acima de tudo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A CAMARA DE COIMBRA EM 1822

Um nosso amigo da Figueira da Foz, em carta que nos dirige, diz entre outras cousas o seguinte, com respeito ao documento e observações a elle, que publicámos em o numero passado d'este jornal:

«No n.º 3839 do *Conimbricense* publicou o meu amigo o manifesto, ou como lhe queiram chamar, que a camara constitucional de Coimbra dirigiu aos seus municipes em Novembro de 1822, com um resumo do destino que tiveram quatro honrados membros d'essa corporação que foram firmes nas suas opiniões liberaes. Pena foi que não o fizesse pelo lado opposto a alguns dos outros, especialmente o tal capitão mór de Coimbra João Pedro de Figueiredo, pela maneira indecorosa e traiçoeira nos grandes serviços que em 1828 fez a D. Miguel com a perseguição dos liberaes de Condeixa.»

Se fossemos a fallar de tudo muito teriamos que dizer.

E a proposito de Condeixa, o que não haveria que escrever com respeito ao celebre guerrilheiro, cura d'aquella villa, Francisco Emilio Teixeira?

Que bons tempos aquelles!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## NOTICIARIO

**Festividade** — No dia 11 do corrente, pelas 5 ½ horas da tarde, ha de começar no templo de Santa Cruz, a novena, que este anno se realisará pela primeira vez, ao Sagrado Coração de Jesus.

A musica foi expressamente composta pelo sr. Francisco Lopes de Macedo.

No dia 20 haverá de manhã missa solemne a grande instrumental, e sermão prégado pelo director academico do 5.º anno de Theologia, o sr. padre Porphyrio Antonio da Silva, sendo ministrada a primeira communhão a algumas creanças da freguezia, que estiverem n'essas condições. De tarde, depois do *Te-Deum*, sairá a procissão, percorrendo as ruas do costume.

O atrio da egreja será illuminado a gaz no dia 19 á noite, esperando a mesa da irmandade promotora d'esta apparatosa festividade, que todos os habitantes da freguezia de Santa Cruz illuminarão espontaneamente as suas moradas.

**Fallecimento** — Falleceu ha dias em casa do nosso amigo o sr. Antonio Henriques de Carvalho, nos suburbios d'esta cidade, o nosso patricio o sr. bacharel Manoel Cesar de Seabra, delegado do procurador regio na comarca de Vizeu.

O fallecido era um magistrado digno e bom chefe de familia.

**Queixa e pedido** — Escreveu-nos da Carapinheira, concelho de Montemór-o-Velho, o sr. José Antonio Monteiro da Costa, expondo-nos que tendo sido rendeiro das praias, n.º 2 e 3, situadas a primeira a começar no cimo do Cabeço do Cego até á foz do rio de Soure, e a segunda desde a foz do rio de Soure até ao porto da Caixeira, ambas no rio velho, concelho de Montemór; se acham com os pastos muito deteriorados, em razão dos gados os pastarem, sem sua auctorisação.

Pede-nos o sr. Monteiro da Costa para pelo nosso jornal expormos isto ao sr. director das obras do Mondego, a fim de que este funccionario providenceie para que o respeito aos pastos n'aquelles limites; pois que elle rendeiro teve de dar um fiador para melhor garantir o pagamento da quantia por que fez a arrematação.

**Bispo do Algarve** — Dizem de Lisboa que consta que brevemente será confirmada pela santa sé a nomeação do sr. Ayres de Gouveia para bispo do Algarve.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Portugal na balança da Europa, do que tem sido e do que ora lhe convem ser no novo ordem de cousas do mundo civilisado. Pelo visconde de Almeida Garrett. Terceira edição.*

«Porto — Ernesto Chardron, editor — 1884» — Preço 600 réis.

— «*Versos de Almeida Garrett — I — Lyrica — Quinta edição.*

«Porto — Ernesto Chardron, editor — 1883.»

— «*Da educação — Cartas dirigidas a uma senhora illustre, encarregada da instituição de uma joven princeza. Pelo visconde de Almeida Garrett. — 3.ª edição.*

«Porto — Ernesto Chardron, editor — 1883.»

— «*O direito ao alcance de todos, ou o advogado de si mesmo. Diccionario de direito usual, contendo as noções praticas do direito e modelos e formulas de actos sobre materia civil, commercial, administrativa, criminal, ecclesiastica e do processo. Por Francisco Antonio da Veiga, juiz de direito da primeira instancia. 2.ª edição accrescentada.*

«Porto — Ernesto Chardron, editor — 1883» — Preço 2$000 réis.

— «*Marianno Semmola, professor de therapeutica e director do Instituto de pharmacologia experimental na Universidade de Napoles. — Medicina velha, traducção de Narciso Alberto de Sousa, bacharel formado em Philosophia e em Medicina pela Universidade de Coimbra. Com um proemio por Augusto Rocha, lente de Medicina na Universidade de Coimbra.*

«Lisboa — Tavares Cardoso & Irmão, editores — 1884.»

— «*Biographias de homens celebres dos tempos antigos e modernos — Dante — Obra illustrada com 3 gravuras — Livro de leitura para familias e escolas — N.º 6.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1884.»

— «*As Creanças — Kermesse na tapada da Ajuda.*

«Lisboa — Typographia e lithographia portugueza de Adolpho, Modesto & C.ª — 1884.»

— «*Diccionario popular, dirigido por Manoel Pinheiro Chagas.* — Fasciculos 363, 364, 365 e 366.

«Lisboa — Casa editora da Viuva Sousa Neves — 1884.»

— «*Supremo tribunal de Justiça — Processo de revista crime n.º 11:814. Recorrente padre Jacinto Tavares de Almeida. Recorridos João Carlos Gomes e outros. Relator ex.mo sr. conselheiro Aristides Ribeiro A. Castello Branco.*

«Lisboa — typographia do *Diario da Manhã* — 1884.»

**Legado** — O *Diario do Governo* publica uma carta de lei isentando da contribuição de registro o legado de 60:000$000 réis nominaes em inscripções, deixado pela sr.ª D. Rita Assis de Sousa Vaz, para os seus rendimentos serem administrados pela Escola Medico-Cirurgica, na forma prescripta no regulamento annexo ao testamento deixado por aquella senhora.

**Vinhos** — Em data de 4 do corrente diz o correspondente em Lisboa ao *Commercio Portuguez* o seguinte:

«Começou hoje, ao meio dia e meia hora, prolongando-se, com pequenos intervallos de descanço, até ás 2 e tres quartos da tarde, a prova dos vinhos tintos, feita pelo sr. Paul Le Sourd, director do *Moniteur Vinicole*, com o objecto de conhecer quaes os melhores typos de vinho que nós possuimos a proposito para a importação no seu paiz.

Assistiu á prova, ou por outra, examinou tambem o vinho apresentado ao illustre jornalista francez, um jury composto do sr. visconde de Villa Maior, presidente; visconde de Coruche, vice-presidente; Antonio Tavares de Almeida, João Affonso de Carvalho e Francisco de Almeida Brito, secretario.

Foi provado o vinho de uns cincoenta expositores, pronunciando-se o sr. Paul Le Sourd pelos productos de Torres Vedras, Dão e Bairrada, achando-se estas duas regiões pobremente representadas, falta imperdoavel que desejâmos ver remediada em breve.

A prova effectuada hoje tem uma altissima importancia commercial, porque o sr. Le Sourd, que é auctoridade na materia, e cujas opiniões são acatadas em França, ha de, além d'isso á frente de uma folha da especialidade, fará constar no seu paiz quaes são os nossos vinhos que mais se prestam ás transacções commerciaes com a França.

Esperamos, portanto, que os expositores de vinhos tintos reforçarão immediatamente as suas amostras, e substituirão as garrafas que por quaesquer razões, que não nos é dado ajuizar, se hajam estragado.

A prova continuará durante dois dias mais. Amanhã começará ás 11 horas da manhã e realisar-se-ha, como hoje, no pavilhão do lado do nascente, do palacio da Exposição.

Serão apresentados para exame, vinhos tintos de Leiria, Termo (de Lisboa), Camarate, Arruda, Alemquer, Fundão, Valle Prazeres, Beja, Cuba, Vidigueira, Villa de Frades, Villa Alva, Ferreira, Evora, Borba, Redondo, Reguengo, Estremoz, Villa Viçosa, Torres Novas, Thomar, Santarem, Almeirim, Azeitão, Algarve, Bairrada, Valle do Mondego, Valle do Dão, Vizeu, Traz-os-Montes, Terra Quente, Mirandella, Moura Morta, Almada, Barreiro e Lavradio.»

## Reclamo n.º 6

**SAUDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de Saude,

# REVALESCIERE

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dyspepsias), gastrica, gastralgia, fleuma, arrotos, azedume na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, dissenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 65:811

Mr. A. Bruneliére, cura, de uma dyspepsia de oito annos, e depois dos medicos lhe darem só poucos mezes de vida.

CERTIFICADO N.º 69:719

HYDROPISIA, RETENÇÃO — Tres d'estes casos foram radicalmente curados. Para as tosses adquiridas por um resfriamento, produz a suspensão repentinamente; para as retenções de ourina e doenças de estomago, produz o melhor effeito e dissipa a melancolia.

LANGEVIN, cura.

CURA N.º 48:816

CERTIFICADO DO DR. RODOLPHO WURZER

*Bonn, 19 de Janeiro de 1855.*

A **Revalesciere** substitue admiravelmente toda a medicina em muitas doenças, sobretudo nas diabetis, constipações obstinadas e habituaes, assim como nas diarrheas, nas affecções dos rins e da bexiga, nas contracções e nas hemorrhoidas, assim como nas doenças pulmonares e dos bronchios, nas tosses, e na tysica.

DOUTOR ROD. WURZER,

*Membro de varias sociedades scientificas.*

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, em esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de ¼ kilo, 500 réis; de ½ kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 ½ kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada**; ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa**: Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto**: James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra**: V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro**: F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos**: Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga**: Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira**: Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello**: Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães**: A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel**: Miranda, pharm. — **Ponte do Lima**: A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim**: P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho**: Sousa, pharm. — **Villa do Conde**: A. L. Maia Torres, pharm.

## MONTE-PIO CONIMBRICENSE

BALANÇO EFFECTUADO NO MEZ DE MAIO

RECEITA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez anterior | | 8:241$631 |
| Quotas mensaes | 76$560 | |
| Quotas para a botica | 20$500 | |
| Joias | 8$000 | |
| Juros | 64$815 | |
| Multas | 700 | 170$545 |
| | | 8:412$176 |

DESPEZA

| | | |
|---|---|---|
| Soccorros pecuniarios | 32$600 | |
| Pensões a viuvas | 26$600 | |
| Subsidio a invalidos | 30$600 | 89$800 |
| Saldo para Junho | | 8:322$376 |

Coimbra, 31 de Maio de 1884.

*Manoel Illydio dos Santos.*

## UMA FAMILIA CONTENTE

Um professor aposentado escreveu-nos estas linhas:

«As Pilulas Suissas curaram-me de um rheumatismo que tinha ha trinta annos no braço esquerdo e que me atacava periodicamente todos os annos. Este anno deixou de apparecer e disso não me queixo, antes pelo contrario, espero que não torne a voltar. Minha mulher, de cerca de sessenta annos de edade, soffria desde os vinte cinco annos de forte prisão de ventre. Remedio algum pôde cural-a; é verdade que tomando certos purgativos alliviava, porem a prisão de ventre voltava ainda mais forte. Depois de ter feito uso das suas Pilulas Suissas, acha-se perfeitamente boa, ninguem lhe dará a edade que tem.

Não sei que graças dê a Deus por ter inspirado essas Pilulas.»

Pilulas Suissas 300 réis.

Deposito geral em todas as pharmacias.

Remessa franco pelo correio.

## ANNUNCIOS

1 QUEM QUIZER comprar um olival e pedreira á Guarda Ingleza, no Almegue, falle com seu dono José Correia Lemos, na rua de Ferreira Borges, n.º 15, em Coimbra.



## FABRICA
DE
## Massas e moagem a vapor

*Premiada nas exposições de Coimbra, de 1869 e 1884, na de Philadelphia de 1876, na de Paris de 1878*

DE

**JOSÉ CLEMENTE PINTO**

RUA DO CAMINHO DE FERRO

**COIMBRA**

TABELLA DOS PREÇOS DE FARINHAS E MASSAS

NA ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO EM COIMBRA

**Sacca 75 kilos**

| | |
|---|---|
| Farinha de trigo Flor | 6$975 |
| » » n.º 1 | 6$825 |
| » » n.º 2 | 6$675 |
| » » n.º 3 | 6$525 |
| » » n.º 4 | 6$375 |
| » » n.º 5 | 6$225 |
| » » n.º 6 | 5$925 |
| » » n.º 7 | 5$625 |
| » cabecinha | 4$725 |
| » semea superfina | 2$040 |
| » » fina | 1$600 |
| » » grossa | 1$260 |

| | |
|---|---|
| Massa amarella de 1.ª | 2$250 |
| » » 2.ª | 1$850 |
| » branca 2.ª | 1$800 |

| | |
|---|---|
| Macarrão 1.ª | 15 kilos 1$900 réis |
| Macarronete | |
| Talharim | |
| Aletria | |
| Lasanha | |
| Estrellinha | |
| Pevide | |
| Cus-cus | |
| Argolinhas | |
| Letras | |
| Pontinha | |
| Cruz de malta | |
| Peixes | |
| Luzerna | |
| Cartas | |
| Algarismos | |
| Corações | |

Além d'estas variedades de massas, fabricam-se outras muitas.

A sacca para farinha custa 280, e caixa para quinze kilos de massas 100 réis.

# Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1849 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se assimila mais rapidamente do que as grageas, pilulas e pós. E' recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas** affectadas de **chlorose** faz apparecer e regularisa as **regras**, suspende as **flôres brancas**, e restitue ao **sangue** a **côr vermelha** perdida pela molestia.

Existe sob duas formas: *Solução e Xarope.*

**Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.**

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

4 VENDE-SE uma casa no Bairro de Sant'Anna, e suas pertenças, com o numero policial, 93. Quem a pretender póde tratar com Miguel Dias Barata, ao Arco de Almedina.

## COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

5 GRANDE sortimento de chapeus para senhoras e meninos, tudo o que ha em mais novidade; preços dos chapéus para senhora são de 4$000 réis para cima.

Laços, zefires e satinetas para vestidos, mantiletes, visites e sombrinhas.

Grandes modas e muitos outros artigos.

## Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO
JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

6 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

7 VENDE-SE uma quinta á Balceira, em Banhos Seccos, freguezia de S. Francisco. Quem a pretender comprar falle com seu dono José Correia Lemos, na rua de Ferreira Borges, n.º 15, que tambem vende umas casas com quintal nas Lages, na mesma freguezia.

## EDITAL

Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, par do reino e presidente da camara municipal de Coimbra:

8 FAÇO SABER que no dia 12 do corrente mez de Junho ha de ter logar a procissão de Corpus Christi, a qual sairá pelas 5 horas da tarde da egreja da Sé Cathedral; pelo que convido todas as pessoas que quizerem assistir a este acto religioso e solemne a comparecerem no mencionado templo antes da hora indicada, incorporando-se depois na respectiva procissão segundo as precedencias do estylo.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 5 de Junho de 1884.

*Lourenço d'Almeida Azevedo.*

## MERCEARIA

9 TRESPASSA-SE uma mercearia com todos os utensilios e fazendas, n'uma das melhores ruas d'esta cidade. N'esta redacção se diz.

## Hospitaes da Universidade de Coimbra

10 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se requerimentos para os logares vagos de ajudantes e praticantes d'enfermaria do sexo feminino.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 28 de Abril de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*

## LEILÃO

119 — RUA DE FERREIRA BORGES — 119

11 QUINTA FEIRA, 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se procederá á venda em leilão de differente mobilia na antiga casa do Hotel dos Caminhos de Ferro.

## ARRENDAMENTO

12 ARRENDA-SE do S. João em diante uma casa sita no largo da Freiria, n.º 18, proximo á rua dos Sapateiros, a qual tem bons commodos para uma familia. Trata-se com seu dono no mesmo largo, n.º 13.

# EDITAL

Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, par do reino e presidente da camara municipal de Coimbra:

12 FAÇO SABER que se acham patentes na secretaria da municipalidade, por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, as contas e mais documentos relativos á gerencia municipal do anno de 1883.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 30 de Maio de 1884.

*Lourenço d'Almeida Azevedo.*


## FABRICA DE BOLACHAS E PÃO

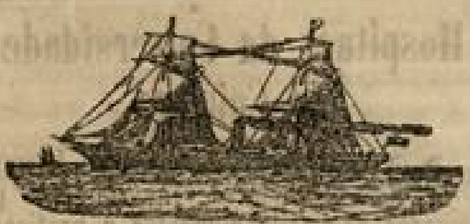
JOAQUIM MIRANDA

55 — RUA DE JOAQUIM ANTONIO D'AGUIAR — 57

COIMBRA

| BOLACHAS | PREÇO DE KILO | BISCOITOS | PREÇO DE KILO |
|---|---|---|---|
| Agua e sal ... | 260 | Americano.... | 400 |
| Dita ingleza .. | 260 | Amor ....... | 300 |
| Beijos ....... | 260 | Amizade ..... | 400 |
| » finos ... | 360 | Boccas de dama | 340 |
| Capitão ...... | 190 | Bichas. ...... | 300 |
| Celestes...... | 340 | Bolacha. ..... | 320 |
| Crachnel..... | 560 | Camões ...... | 340 |
| Erva doce.... | 200 | Canella ...... | 220 |
| Folhada...... | 260 | Cavacas. ..... | 400 |
| Franceza 1.ª.. | 260 | Comadre ..... | 255 |
| » 2.ª.. | 240 | Conimbricense. | 340 |
| D. Luiz 1.ª... | 300 | CordasáCamões | 360 |
| » 2.ª... | 270 | Deliciosos*... | 330 |
| » 3.ª... | 245 | Infantes...... | 360 |
| Maria ....... | 400 | Lacinhos. .... | 260 |
| Minda ....... | 240 | Leve ........ | 260 |
| Ortelã pimenta | 300 | Limão ....... | 400 |
| Passarinhos ... | 220 | Linguas de gato | 420 |
| Progresso .... | 400 | Macarrones d'a- | |
| Redonda ..... | 220 | mendoa.... | 400 |
| Requife fino .. | 360 | Nobreza...... | 420 |
| » grosso | 300 | Paciencias. ... | 420 |
| Tea......... | 300 | Palito de amen- | |
| Torrada...... | 240 | doa....... | 360 |
| Ideia Nova ... | 360 | Palito de erva | |
| Joaq.m Antonio | | doce ...... | 380 |
| d'Aguiar ... | 300 | Palito real.... | 250 |
| Pão de ló .... | 500 | » de rosca | 250 |
| » » em fatia torrada.. | | Peixes....... | 380 |
| | 500 | Porto........ | 210 |
| Martins de Car- | | Principes. .... | 360 |
| valho...... | 300 | Raivas....... | 310 |
| Praça 8 de Maio | 300 | Rosca ....... | 250 |
| — | — | Suisso....... | 410 |
| — | — | Vallongo .... | 260 |

Estes preços são para quem comprar mais de 15 kilos e tem abatimento de 15 por cento.



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

14 O PAQUETE—**Orenoque**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Junho.**

Tem magnificas accommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

15 JOÃO DA ALHANDRA JUNIOR faz publico que manda os seus carros Ripert á Figueira á festa de S. João. O preço de cada pessoa 800 réis, ida e volta.

Saida de Coimbra no dia 23, ás 4 horas da manhã e da Figueira no dia 25, ás 2 horas da tarde. Não se aceita bagagem.

Encontram-se desde já bilhetes á venda na officina do annunciante, rua da Sophia, n.º 175.

## NA COMPANHIA FABRIL SINGER

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

COIMBRA

RUA DE TRAZ DO PAÇO

(PROXIMO AO LARGO DO CARVÃO)

FIGUEIRA DA FOZ

**POR 500 RS. POR SEMANA**

OU 10 % MENOS A DINHEIRO ADQUIREM-SE

**AS LEGITIMAS MACHINAS PARA COSER SINGER**

PARA TODA A QUALIDADE DE TRABALHOS

Ensino e concertos gratis! — Garantia illimitada!

Mais de 200 premios tem alcançado estas bem conhecidas e acreditadas machinas em differentes exposições.

### DIPLOMA DE HONRA

O mais distincto premio, (maior que medalha d'ouro), alcançaram o anno passado na exposição de Amsterdam, supplantando todas as outras machinas.

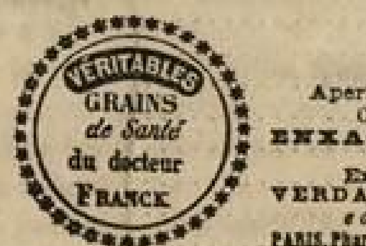
### CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

Para evitar o logro é reparar bem na marca da fabrica, que deve ser egual em tudo ao desenho acima estampado.

### MACHINAS DE LANÇADEIRA OSCILLANTE!

Nova invenção. Não tem engrenagens, não se gradua a agulha, não precisa encher canellas, não fazem ruido, lançadeira que leva um carro d'algodão sem ser preciso enfial-a, e nunca dão pontos falsos.

**Peças soltas, agulhas, oleo, algodão e torçal Singer, a preços baratissimos.**




VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAÕS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

e a Assignatura *A. ROUVIÈRE* com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## HOTEL ANCORA DE OURO

RUA DO OURO

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99

(*Ancora na esquina*)

LISBOA

18 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e caes, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação de

COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES

J. B. SALGADO & C.ª

*286, 288 — Rua Augusta — 290, 292*

(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

**N. B.**— Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim o serem logrados os hospedes do seu hotel.

19 LUIZ DIAS FIGO faz publico que fornece aos srs. passageiros, trens á chegada de todos os comboios á Mealhada, para Luso e Bussaco, ao preço antigo de 200 réis para Luso e 400 réis para o Bussaco, não sendo o numero dos srs. passageiros inferior a 4, e menos que sejam pagarão o equivalente a 4 logares.

Mealhada, 27 de Maio de 1884.


## Hospitaes da Universidade de Coimbra

20 NO DIA 14 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação o fornecimento dos seguintes artigos de rouparia da qualidade das amostras e segundo as condições, que alli se acham desde já patentes; a saber: panno crú, dito sarjado, bretanha crua, panninho lavado, riscados azues de linho e de algodão, cotim de linho crú, pannos de linho e de estopa, canhamaço, grossaria, cobertores de lã, guardanapos, lenços vermelhos, meias e piugas.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 5 de Junho de 1884.

O administrador—*Costa Simões.*

21 PERDEU-SE uma medalha de cadeia de relogio no dia 1 de Junho d'este anno, desde a rua dos Sapateiros, rua do Corvo e praça 8 de Maio e d'ahi até dentro da egreja de Santa Cruz, e depois d'ahi rua da Louça, rua dos Sapateiros, até ao estabelecimento do sr. José Antonio de Oliveira. Esta medalha não é muito quadrada e tem uma ancora no meio. Quem a achou e a queira restituir, queira entregal-a no mesmo estabelecimento do mesmo sr. Oliveira, na rua dos Sapateiros, que receberá alviçaras.


## CASAS

22 ARRENDAM-SE umas ao pé do largo da alameda do Collegio Ursulino e Jardim Botanico, e outras na encosta do Seminario. Estão em local hygienico e boas vistas. Para tratar na ladeira do mesmo, n.º 12.

## Grande leilão de objectos de marmore

PRAÇA 8 DE MAIO, N.º 28

23 ULTIMOS e definitivos leilões. Domingo ás 11 horas da manhã e segunda feira, ás 7 da tarde, constando de um lindo sortimento de objectos de marmore d'Italia, trabalhados na melhor perfeição, jarras, bilheteiras, fruteiras, centros de mesa, palmatoria pisa papel, etc., etc.

Todos estes objectos serão vendidos sem reserva de preço por completa liquidação. Chama-se a attenção aos amadores d'esta bella arte, e os que sabem apreciar estes objectos devem aproveitar-se d'esta occasião de que não haverá outra.

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetito, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, da sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

25 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## LIVRO UTIL

*Traços geraes da historia da litteratura portugueza*, por A. J. Damasceno Nunes.

A venda na livraria Orcel, rua das Fangas, 1.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$200 |
| Por semestre | 1$600 |
| Por trimestre | 800 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 860 |

Numero 3841 | Terça feira 10 de Junho de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### ROUPA DE FRANCEZES

Repetem-se com uma pasmosa insistencia os factos de malversações em muitas das repartições publicas.

Umas vezes são os alcances nos corpos militares, outras as delapidações nas alfandegas, outras os roubos no correio. Tudo se explora!

Raro é o mez em que se não receba a noticia de algum facto criminoso d'esta ordem!

Isto accusa uma relaxação e uma impunidade revoltantes.

Parece haver um systema organisado de rapinagem da fazenda publica.

E no entanto cá estão os contribuintes para pagar as consequencias d'estas e outras muitas fraudes.

Não se paga só para as despezas indispensaveis do estado; tambem se paga para supprir o vasio deixado pelo roubo dos dinheiros da nação.

Sobre o governo recae grande responsabilidade n'este objecto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### O hospital da Ordem Terceira

No domingo abriu-se o hospital e asylo de invalidos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

O reconstruido edificio do Carmo foi n'aquelle dia visitado por um concurso numerosissimo de pessoas de todas as classes.

Todos ficavam muito satisfeitos pelo perfeito arranjo em que tudo se achava.

N'uma das salas do primeiro andar estavam seis camas para invalidos. No mesmo andar achavam-se o refeitorio e a cozinha, no maior aceio.

No segundo andar viam-se em duas salas doze camas para os doentes, com bellas cobertas brancas, e com todos os utensilios necessarios.

Com os limitados meios que tem a Ordem Terceira não se podia fazer mais.

Os seis logares para os invalidos estavam no domingo já todos preenchidos.

As mesmas casas do edificio do Carmo que ainda ha pouco serviram para a civilisadora exposição industrial, servem agora para o acto humanitario de n'ellas se receberem os doentes e invalidos da Ordem Terceira.

Excellentes applicações as d'aquelle edificio!

Oxalá que as pessoas bemfazejas auxiliem o benemerito definitorio d'esta irmandade nos seus fins altamente caridosos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### FR. FORTUNATO DE S. BOAVENTURA E JOSÉ AGOSTINHO DE MACEDO

Um muito illustrado escriptor, e nosso amigo, nos escreve de Lisboa o seguinte:

«No seu bello *Conimbricense*, de 27 de Maio, diz o meu collega, corrigindo um artigo do *Diccionario Universal*, que eu não sei de quem é, que Fr. Fortunato de S. Boaventura nunca publicou periodico algum com o titulo de *Maço ferreo anti-maçonico*, e que este titulo extravagante era apenas o que elle se dava.

Como tambem faço as minhas collecçõesinhas de polygraphia portugueza lembrei-me de perguntar ao meu collega se conhece um folheto publicado em 1824 em Lisboa, pela typ. Maygrense, intitulado:

—«*Introducção ao Mastigoforo ou exame do discurso sobre amnistias, embutido na Gazeta de Lisboa (n.º 25) por o author do Maço Ferreo Anti-Maçonico.*» (4.º-28)

Que *Maço* será este que tambem nunca pude encontrar?

Não tenho o *Mastigoforo*, nem o *Punhal dos Corcundas* em que escrevia o auctor d'esta *Introducção*, mas o que deixo indicado faz-me suppôr que existiu realmente qualquer publicação com o nome de *Maço Ferreo*, etc. Não lhe parece?»

Não só conhecemos, mas temos a *Introducção ao Mastigoforo*, de Fr. Fortunato de S. Boaventura, a que se refere o nosso amigo.

Temos tambem a collecção completa do *Mastigoforo*, de que se publicaram os 3 primeiros numeros em 1824, na typographia Maygrense em Lisboa, e se publicaram no anno de 1829 os numeros 4 a 12, na impressão regia da mesma cidade.

O 1.º numero tem o seguinte titulo — *O Mastigoforo, periodico mensal, pelo author do Maço Ferreo Anti-Maçonico.*

Egualmente temos a collecção completa do *Punhal dos Corcundas*, do mesmo Fr. Fortunato de S. Boaventura. Publicaram-se d'esse periodico 33 numeros, nos annos de 1823 a 1824, sendo todos impressos em Lisboa, na impressão regia.

O n.º 32 do *Punhal dos Corcundas* é todo occupado com a — *Historia do Maço Ferreo Anti-Maçonico.*

Ahi publica Fr. Fortunato de S. Boaventura o communicado inserto no supplemento ao n.º 45 do *Independente*, contra os frades, origem da questão.

Publica mais a carta que elle Fr. Fortunato escreveu á *Gazeta Universal* em resposta ao *Independente*, sendo essa carta datada das *Margens do Mondego, 2 de Março de 1822*, e com a assignatura — *O Maço Ferreo Anti-Maçonico.*

Em seguida dá conta Fr. Fortunato de ter sido chamado aos tribunaes pelo que dizia n'essa carta contra o systema constitucional.

Publica a decisão favoravel do jury de Coimbra, em 11 de Setembro de 1822, e a sentença absolutoria da mesma data, pelo juiz de direito Pedro Henriques de Castro.

E em fim publica a — *Defeza da accusação feita no tribunal dos jurados contra o doutor Fr. Fortunato de S. Boaventura, offerecida por um seu amigo aos srs. juizes de facto na comarca de Coimbra.*

Esta *Defeza* foi feita pelo dr. Fr. João Huet, chronista mór do reino, e lente substituto da Faculdade de Theologia.

Da referida *Defeza* imprimiram-se avulso 100 exemplares, no mencionado anno de 1822, na imprensa da Universidade, e possuimos um d'elles, o unico que temos visto e que talvez exista.

Em vista do que deixamos exposto parece incrivel que se tenha repetidas vezes propagado o erro de que Fr. Fortunato de S. Boaventura escrevera um periodico com o titulo de — *Maço Ferreo Anti-Maçonico* — quando esta designação não é mais do que o pseudonymo com que elle assignou a carta dirigida á *Gazeta Universal.*

* * *

Diz mais o nosso esclarecido amigo de Lisboa:

«Outra pergunta, e perdoe-me a importunação. Quem era um *Aristippo* que andou na bulha do *Padre* (José Agostinho) e escreveu as *Amendoas ao encommendado* (Lisboa 1822), etc?»

Essa celebre questão de José Agostinho de Macedo foi com o padre Fr. José de S. Narciso, religioso eremita de S. Paulo, da congregação da Serra de Ossa, e encommendado na egreja parochial de S. Nicolau de Lisboa.

Fr. José de S. Narciso criticava desabridamente, na propria egreja, a José Agostinho de Macedo, e d'ahi veiu o odio que este lhe votou.

Em 1822 publicou José Agostinho de Macedo um folheto de 10 paginas, com o titulo de — *Mais uma palavra sobre o padre* — procurando encobrir-se com as falsas iniciaes — *C. S. D. F.* Ahi se vêem os motivos de queixa que elle allegava contra o encommendado Fr. José de S. Narciso.

Dizia José Agostinho de Macedo:

«Não só v. m., nós tambem sabemos para que sirva, e que coisa seja o pulpito. É verdade que sobre a cadeira de Moysés se sentaram muitos fariseus e escribas como se diz no Sagrado Codice do Evangelho, mas aonde na primitiva egreja só subiam os bispos, sendo Santo Agostinho o primeiro presbytero a quem este tremendo ministerio se delegou por impedimento do bispo Valerio, como v. m. saberá melhor do que eu, ainda que me conste pela historia ecclesiastica, eu vi subir a immoralidade em pessoa. Onde se deve annunciar, inculcar e persuadir a caridade como a mais essencial virtude, e de que depende toda a lei e todos os profetas, onde com o exemplo de Jesus Christo se deve prégar o amor dos inimigos, e a benevolencia aos que nos offendem e perseguem; eu vi, e ouvi ao religioso paulista, que alli em trages de clerigo serve de encommendado, antes do tremendo acto das eleições declamar contra v. m., personalisando-o e chamando-o pelo seu mesmo nome. Fez a pintura de um monstro réu de todos os crimes os mais atrozes e horroro-os, com um estylo tabernal, baixo e de um perfeito ignorante, incapaz de sustentar o mais amigavel exame em grammatica portugueza; desencabrestando-se com esta apostrophe, depois da arrieiral pintura:—*Sabeis quem é este monstro? É J. A. D. M.; não coteis n'elle.*»

Póde-se avaliar o effeito que produziria isto em um homem tão vingativo como era José Agostinho de Macedo.

N'outro folheto que no mesmo anno de 1822 publicou José Agostinho de Macedo, com o titulo de — *Ultimo quarto de palavra sobre o padre* — dizia elle:

«Domingo, 6 do corrente Outubro, entrei na egreja de S. Nicolau, e vi encarapitado na cadeira da verdade o pae da mentira. Era uma caricatura ecclesiastica de especie amphibia, ou, para me explicar em tom pedantesco de um naturalista, de especie equivoca. Para ser bispo, dizia eu, não póde ser, porque não tem cruz pendente, nem cunhos, nem cruzes elle tem; murça em ar de mantelete, não póde ser, porque o roquete não tem mangas inteiras, tem meias mangas. Conego, ou meio conego, tambem não, porque aquella vitualha não é uniforme de conego. Para ser da Bahia, ahi estão bahianos, e lá não professam roxo, só se é um que se fabrica pelos fins de Setembro nas margens deliciosas do alto Douro! Pois que é aquillo, perguntei eu, e a um sachristão muito melancolico? É o padre mestre dr. Fr. José de S. Narciso, inventor de modas em fatos clericaes, e capaz de dar lições em tactica de alfaiate á mesmissima madama *Martem* e companhia.

Meu padre, vista elle como quizer, mas falle como deve a si, á religião, á patria, á constituição e aos homens de bem. Quando elle diz parvoices, rio-me, como me succedeu no domingo antecedente na Magdalena, onde foi para prégar de S. Miguel, e onde fez despropositos dignos de uma boa novena em Rilhafoles, se o anjo do illustre vigario geral quizesse pegar. Homem dotado de summa bondade, e de muitos conhecimentos em direito canonico, chegou ao meio da capella mór assim arreado á amphibia, e havendo alli duas ceuras de quem fazer summo e extremo

caso, uma e outra traton de bagatella. Uma era Deus Sacramentado, e outra o respeitavel velho, prior da freguezia.

O animal amphibio o devia procurar quando entrou na egreja, pedir-lhe licença para exercitar o ministerio, mostrar-lhe, como manda a constituição do patriarchado, a sua licença, que o parocho por obrigação devia ver, e por politica não ver; em fim era o dono da casa, merecia alguma contemplação, nenhuma teve, inclinou levemente a pesada e maçuda cabeça para o Sacramento, a que devia ajoelhar; o que até faziam as sentinellas francezas quando mamavam a sua benção; pois nem fez o que faziam os mesmos apostolos de Bonaparte! Elle não é freire das tres ordens militares, não é conego, nem meio conego, como diz o *Anão dos Assobios*, não estava na sua egreja, e airosamente se foi escanchar no pulpito, commettendo uma irreverencia ao Sacramento e um attentado contra a auctoridade do parocho dentro da sua egreja. Talvez que seja privilegio dos drs. da Universidade, mas nem em Coimbra vi isto, nem em Lisboa o vejo, e o Santissimo Sacramento é mais alguma cousa que um dr.; só se ha amisade particular com o dr. Fr. José de S. Narciso, que não usam de ceremonias. Isto é o que vi; vamos agora ao que eu ouvi. Muito o desejei n'aquella egreja!

Eu não venho aqui para prégar de S. Miguel, dizia elle, porque vós sabeis melhor do que eu quem é S. Miguel; só vos digo que S. Miguel é uma palavra grega..... aqui, meu padre, soltei eu uma sonora gargalhada! O nome Miguel é caldaico, e entrou na lingua hebraica no captiveiro de Babilonia, e só nas profecias de Daniel se acha pela primeira vez este nome do archanjo, assim como o de Gabriel e o de Raphael em o livro de Tobias no mesmo captiveiro. Grego é o tal dos alparavazes amphibios, que não ha quem o entenda! Nem v. m. mesmo, sr. padre, que decifrou os mysterios das *pateadas*.

Estas são as provas da sua materialidade, veja agora as da sua maldade. Torno ao domingo, 6 do corrente. Foi v. m. o santo do panegyrico, com tantos insultos, personalidades e desafores, que os não diria elle em dia de S. Martinho, encarapitado em cima de uma pipa na antiga taberna do Braçoforte! Nos escriptos, tem a immoralidade chegado a muito, a torrente da iniquidade já não conhece margem, venceu todas as barreiras, inunda tudo. A nossa santa e justa causa constitucional padece n'isto grande atrazo, porque dá ansa, ou auso aos crueis inimigos do nosso systema representativo para vociferarem; o governo constitucional tem por base primeira a virtude, porque faz dos homens homens, e não tigres que reciprocamente se ataçalhem e degolem.

Em nome da patria e da constituição eu peço ao rectissimo ministro de justiça, que de ordem de el-rei, como chefe do governo executivo, remova tal monstro de tal emprego. Um pastor lutherano, arminiano, ou calvinista que o ouvisse, fugia espantado e blasfemando mais da communhão romana, que tal consente, e apparentemente permitte. Theodoro Beza, ou Wiclef impugnariam n'aquelle logar algum dos artigos da fé; mas nunca impugnariam os artigos da moral evangelica; n'isto são conformes com os catholicos, ainda que neguem ou a presença real, ou as indulgencias, ou o purgatorio. Torno a pedir ao ministro da justiça, que acuda por isto, não só por amor da religião proclamada, mas da causa constitucional estabelecida. Descomponha quem quizer, mas não seja no pulpito com o evangelho diante; que é insulto que o céu não deixará impune. Padre, surja d'esse sepulchro, falle, escreva, defenda-se, respeite a humanidade, mas não deixe muda a natureza.

Sabe quem é este homem que tão impia, como gratuitamente o persegue e enxovalha? Talvez não saiba; pois eu lho digo, e primeiro leia o *Hercules*; alli o verá declarado testemunha falsa em causa crime, sacerdote que com as mesmas mãos em que toma a Jesus Christo profana o seu evangelho, attestando por elle uma mentira. Um sacrilego d'este calibre é capaz de todos os horrores. A religião do juramento tem entre nós toda a força, e por ella se manterá a nossa constituição; e que se póde esperar de um sacerdote prejuro? E se a lei julgar segundo o allegado e provado pelo depoimento de tal testemunha, que responsabilidade será a d'este malvado?....

E um traidor. No Rio de Janeiro acoutou-se miseravel, pobre e faminto em casa do clerigo que veiu capellão da náu em que reverteu el-rei para este reino, e a quem deu um habito e um beneficio na patriarchal, que se não verificou. Este clerigo, homem bom, lhe contou no Rio que obtivera uma meia conezia ou prebenda na Bahia, e o traidor lhe disse que a não acceitasse, porque nada rendia; desiste o clerigo em conversa com elle, e immediatamente a foi pedir para si, ficando o clerigo mamado, como ainda hoje diz, e prompto para o provar nos jurados, se preciso fôr; mas Deus quiz que o traidor fosse castigado, nunca foi á Bahia, nunca tomou posse, nunca mostrou o decreto; mas de sua cabeça inventa meias roxas, e assim andava no Rio; porém mettendo-se por travessas quando via ao longe um ecclesiastico chamado Antonio Marcellino, hoje deão em Leiria, para lhe não ver as meias, nem vêl-o clerigo secular, porque mil vezes lhe dizia o tal Antonio Marcellino, que no Rio tinha não sei que auctoridade ecclesiastica, que fosse vestir o habito, porque o breve que mostrava por copia era falso e feito por elle. Como o referido deão é vivo, elle será testemunha. Ao mesmo clerigo pilhou uma camisa emprestada até hoje, porque lá andava com os couros (brancos de neve!) ao olho do sol, e cá dilata tanto as filaterias das vestiduras quasi episcopaes! Que muito que o *Hercules* lhe chame testemunha falsa, a maior de todas as injurias?

Obteve, não sei por que alicantina, uma vigairaria no bispado do Pará. Apenas isto coastou ao prelado diocesano, que não deixará mentir ninguem, escreveu officialmente ao *conde dos Arcos*, então ministro de estado, que representasse a sua magestade que não mandasse para lá um lobo em logar de um pastor. Foi, e andou, e fugiu; não se despedindo do seu bemfeitor e patrono, o *conde de Villa-Flor*, e isto foi bem feito, para que os fidalgos se desenganassem, que não deviam ter a louca teima de protegerem canalha; talvez que este seja o maior motivo do odio que o povo conserva a esta classe! Ambos os condes estão vivos, que o digam.»

José Agostinho de Macedo continuou a fazer repetidas publicações contra o *encommendado* Fr. José de S. Narciso.

Do mesmo anno de 1822 temos aqui mais duas, com a assignatura do *Anão dos Assobios*.

Uma tem o seguinte titulo — *Proposta dirigida ao rev.*^mo^ *P. M. dr. Fr. José de S. Narciso, religioso eremita de S. Paulo da congregação da Serra d'Ossa, meio conego que havia de ser na Bahia, com dignidade reservatoria de borla, banda e meia, tudo de côr atirante a roxo, e actual encommendado com auxilio do braço secular na egreja de S. Nicolau de Lisboa, etc., etc., etc.*

E a outra tem este titulo — *Gaitada quarta e ultima ao Rev.*^mo^ *sr. Fr. José da Encommenda.*

Posteriormente emigrou Fr. José de S. Narciso para Gibraltar, e parece que ahi renegou da religião catholica, fazendo-se judeu, e casando com uma judia.

Serviu isso de thema para mais dois violentissimos folhetos que contra elle escreveu José Agostinho de Macedo, ambos no anno de 1825.

O primeiro foi impresso na impressão de João Nunes Esteves, com o titulo de — *Retornello do pardal com que o Anão dos Assobios dá os parabens ao reverendo Goibinhas, nos seus desposorios com a illustrissima D. Raquel da Palestina, na praça de Gibraltar, actual residencia dos dois conjuges.*

O segundo dos mencionados folhetos de José Agostinho de Macedo foi impresso na impressão Silviana, e tinha este titulo — *Dueto de laberco e taralhão, com que o Anão dos Assobios dá os parabens a Rabi Goibinhas pelo nascimento de seus dois filhos gemeos, que Raquel deu á luz d'uma assentada no passado Setembro. — Que os pariu!!!*

E' esta a informação que podemos dar ao nosso illustrado amigo de Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O BOM JESUS DO MONTE

O nosso amigo o sr. Fernando Castiço, muito erudito e incançavel escriptor e investigador, brindou-nos com um exemplar da sua recente e interessantissima — *Memoria historica do Santuario do Bom Jesus do Monte, suburbios de Braga, por occasião do centenario do lançamento da primeira pedra nos alicerces do templo actual.*

E' dedicada pelo sr. Castiço ao ex.^mo^ sr. D. Antonio José de Freitas Honorato, arcebispo de Braga, e presidente da grande commissão promotora do centenario.

O respeitavel arcebispo de Braga incumbiu o sr. Castiço de escrever esta *Memoria*, e o esclarecido escriptor desempenhou-se d'esse encargo como era de esperar da sua illustração.

O sr. Castiço com louvavel modestia agradece a efficaz coadjuvação que para este trabalho achou na actividade e competencia reconhecida do muito illustrado escriptor o sr. Pereira Caldas.

Lemos com a devida attenção a *Memoria*, que achamos curiosissima.

Narra o sr. Castiço tudo o que diz respeito ao Santuario do Bom Jesus, desde os factos da mais longa data, seguindo até ao arrojado emprehendimento do templo actual, de que foi lançada a primeira pedra no dia 1 de Junho de 1784.

Entre os bemfeitores do Santuario distinguem-se Manoel Rebello da Costa, eleito pela primeira vez mesario em 28 de Junho de 1749; Carlos Luiz Ferreira da Cruz Amarante, director do plano e desenhos do templo do Bom Jesus e escadorio das Virtudes; e Pedro José da Silva, negociante em Lisboa, e nascido em 1758 em S. Jeronymo de Real, suburbios de Braga.

A não ser este ultimo bemfeitor não se realisariam as grandiosas obras do Bom Jesus.

Não podemos deixar de transcrever os seguintes periodos com respeito aos serviços por elle prestados:

«Foi nos momentos de mais apêrto, e mais desalento, que um filho de Braga abrira de longe a bolsa generosa, e estendera á mesa a mão amiga. Esse homem, a quem dedicaremos em breve algumas linhas, chamava-se *Pedro José da Silva*.

Desde que o seu nome apparecera pela primeira vez, resplendeceu durante 32 annos com o mesmo brilho do primeiro dia. Generoso, devoto e vigilante, acudiu ao Sanctuario com dinheiro, resolvendo com prudencia todas as difficuldades; dirimindo avisadamente todas as discordias; e impondo até a sua vontade, quando isso entendia acertado e conveniente.

Começou por pagar a 14 operarios, que trabalharam muitos annos diariamente á sua custa: e depois, quando o projecto do retabolo da capella-mór—desenho de *Carlos Amarante* — estava para ser rejeitado por muito dispendioso, offereceu-se para dar metade da quantia necessaria. Ulteriormente, em seu nome e no dos seus amigos, concorreu com mais 50$000 réis por semana, para ferias e jornaes d'artistas e operarios da obra. Um pouco mais tarde elevou o numero dos 14 operarios a 30; e passado menos d'um anno, mandou entregar 4:000 cruzados. E sempre pelo tempo adiante—até 1834—raro é o *termo de mesa*, em que se lhe não mencionam presentes de dinheiro, d'imagens e figuras, de joias d'ouro e prata, d'alfaias de damasco e velludo: e ainda depois da morte lhe avulta o d'um legado importante.

Dizia o povo, que *Pedro José da Silva* promettera ao Bom Jesus uma parte dos lucros de todas as suas transacções commerciaes.

Ignoramos, se o dito do povo tinha fundamento. O que sabemos, é que elle punha o melhor das suas esperanças na protecção divina; porque em Julho de 1813 rogava de Lisboa á mesa fizesse preces no *templo*, pedindo ao Bom Jesus lhe deixasse chegar a salvamento o seu navio *Santa Cruz*, cuja demorada viagem da India lhe annunciava naufragio, e com elle a perda de cabedaes e vidas. No mesmo mez, entrava o navio *Santa Cruz* a barra de Lisboa; e subia Tejo acima, abarrotado de mercadorias orientaes.

Está commemorado este *milagre* no *quadro* mais valioso que possue o Sanctuario, devido ao pincel de *Sequeira*, primoroso pintor portuguez, e um dos primeiros do seu seculo na arte.

A *ultima pedra* do TEMPLO foi collocada pelo seu *primeiro bemfeitor*, em 20 de Setembro de 1811.»

Pedro José da Silva veiu a fallecer no mesmo logar onde falleceram seus paes, em 17 de Março de 1834.

O sr. Castiço conclue a sua *Memoria*, publicando o nome das mesas administradoras do Sanctuario, tanto em 1 de Junho de 1784, como um seculo depois, em 1 de Junho de 1884. E além d'isso menciona a commissão executiva da grande commissão promotora do centenario.

Segue-se a lista dos bemfeitores do mesmo Sanctuario, a continuar de 1860, até cuja epocha estão mencionados pelo sr. dr. Diogo Forjaz nas suas *Memorias do Bom Jesus do Monte*.

E termina com muitas notas elucidativas do texto.

A *Memoria* do sr. Fernando Castiço é publicação de subido merecimento; e nós muito apreciamos o exemplar com que o nosso amigo nos obsequiou.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## D. JOÃO I E A ALLIANÇA INGLEZA

O sr. conde de Villa Franca teve a bondade de nos offerecer o seu importante livro — *D. João I e a alliança ingleza, investigações historico-sociaes.*

Esta valiosissima memoria é fructo dos mais aturados estudos e investigações.

O sr. conde de Villa Franca não seguiu o systema que não poucos usam, de escreverem sem criterio, por se não quererem dar ao trabalho de investigar os factos nas verdadeiras fontes.

Não aceita o esclarecido escriptor o que lê, sem um consciencioso exame; e d'ahi vem que a sua memoria se póde ler com segurança.

Trata o sr. conde de Villa Franca de avaliar as nossas relações com a Inglaterra; e depois de historiar a maneira como em differentes epochas havemos sido explorados por esta nação, conclue dizendo:

«Corramos o véo. Não profundemos o que ao presente respeita. Mui recentes são taes datas para que folguemos de historial-as.

A patria a todos julgará, tomando a cada um a responsabilidade que lhe compete.

Desgraçada a nação que em auxilio extranho fundamenta a independencia propria.

Se o auxilio se realisa, vergonha é.

Se em esperanças fica, é morte inevitavel.

Que os arestos de nossa historia nos aproveitem pois. Que nos aproveite a historia de outros povos—pequenos em territorio, grandes pela propria iniciativa e pela sabedoria de seus governos.

Contemplando os habitantes da Suissa, da Belgica, da Hollanda, estudemos a perseverança de uns, a actividade de outros, o patriotismo de todos; estudemo-nos tambem a nós mesmos; comparemos o que somos com o que podiamos ser, com o que outros são; de altos commettimentos colhamos lições proficuas; aclare-nos o passado o caminho do presente, e no que está por vir sejam-nos constante exemplo D. João I e a alliança ingleza.»

A memoria do sr. conde de Villa Franca, além das apreciações com respeito ás relações com a Inglaterra, tem o merecimento de ser um vasto repositorio de informações relativamente aos antigos costumes, tanto em Portugal, como n'aquelle paiz.

O erudito escriptor teve de para isso consultar obras e documentos numerosos; ficando assim a sua obra um manancial de esclarecimentos de muito valor.

O texto é illustrado com varias gravuras, que tornam esta memoria ainda mais apreciavel.

*D. João I e a alliança* é obra muito digna de se consultar.

Ao seu illustrado auctor, o sr. conde de Villa Franca, agradecemos o seu valioso brinde.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

*Sessão de 28 de Maio de 1884*

Presidente o sr. dr. Souto Rodrigues — Secretario, Alberto Pessoa.

Estiveram presentes á sessão mais os srs. procuradores: dr. Bernardo d'Albuquerque, dr. Nuno da Cruz, dr. Sousa Gomes, Augusto Martins, Araujo Pinto, dr. Ignacio Duarte, José Soares, dr. Daniel de Mattos e dr. Sousa Refoios, effectivos, Vicente Rocha e Augusto Leal, substitutos.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente teve o devido destino.

Foi apresentado o relatorio do agronomo acerca dos serviços da agricultura districtal. —Resolveu-se, sob proposta do sr. dr. Bernardo d'Albuquerque, que fossem abonadas ao amanuense extraordinario da repartição da junta geral, Miguel Dias Pereira e ao continuo da mesma repartição, João Vasco Girão, pelos serviços extraordinarios que prestaram durante a presente sessão, as seguintes gratificações: ao primeiro, 15$000 réis e ao segundo 12$000 réis. — O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque declarou que a commissão encarregada de dar parecer sobre o projecto de regulamento do hospicio, não podia apresentar os seus trabalhos a tempo de o mesmo projecto poder ser discutido n'esta sessão ordinaria, e propoz que a commissão executiva fosse auctorisada a mandar proceder á impressão d'elle, logo que lhe fosse entregue por aquella commissão, e que depois o mandasse distribuir por todos os srs. procuradores, a fim de poder ser discutido na proxima sessão de Novembro. Assim se resolveu.—Sob proposta do sr. presidente resolveu-se que se segurasse contra o risco de incendio e do raio a cadeia penitenciaria, auctorisando-se a commissão executiva a pagar o seguro pela verba das despezas eventuaes, caso esta verba possa comportar essa despeza.

Resolveu-se tambem que o relatorio da commissão executiva fosse apresentado nas seguintes sessões da junta no primeiro dia da sessão, e que, para isto se poder levar a effeito, n'elle se desse conta dos actos praticados pela mesma commissão desde o encerramento da ultima sessão, exceptuando as resoluções tomadas durante o mez immediatamente anterior áquelle em que a junta se reunisse, das quaes a commissão daria conhecimento verbalmente. — Em conformidade com a informação do 1.º engenheiro districtal, foi deferido o requerimento em que Francisco Chichorro Barreto pedia licença para transportar pela estrada districtal n.º 58 da villa de Soure para a estação do caminho de ferro da mesma villa uma locomotiva a vapor.—Foi apresentado o parecer n.º 5 A da commissão de viação.

*Ordem do dia.* — Foi approvado por unanimidade e sem discussão o parecer n.º 33 no qual se propunha que se expedisse com informação favoravel o processo de inquerito para serem classificadas como vicinaes duas estradas no concelho de Goes.

Foi posto em discussão o parecer n.º 34 ácerca do relatorio das providencias e resoluções tomadas pela commissão executiva desde a ultima sessão ordinaria de Novembro até ao fim do proximo passado mez d'Abril, parecer em que o seu auctor, o sr. dr. Bernardo d'Albuquerque, apresentava as seguintes propostas:

1.ª — Que terminadas as obras mais importantes da penitenciaria, seja confiada a direcção d'aquelles trabalhos ao 1.º engenheiro districtal, que não vencerá por estes serviços gratificação alguma;

2.ª—Que, quaesquer alterações nos projectos das estradas que se arrematarem não possam effectuar-se sem orçamento e sem previa auctorisação da junta geral ou commissão executiva e ordem por escripto do engenheiro director dos trabalhos, nos termos dos artigos 5 e 11 das clausulas e condições geraes das empreitadas de 8 de Março de 1861 e dos n.^os^ 1 e 2 da circular de 22 d'Outubro de 1867;

3.ª—Que em todo e qualquer pagamento por conta das obras nas estradas districtaes, seja feita com todo o rigor a deducção de um decimo da sua importancia, conforme o disposto nas citadas clausulas e condições geraes das empreitadas, artigos 33 a 36;

4.ª—Que a commissão executiva não dê indemnisações nenhumas aos empreiteiros de obras districtaes, senão no caso de serem de incontestavel justiça e tão urgentes que se não possa esperar a reunião da junta geral;

5.ª—Que a commissão executiva participe circumstanciadamente a junta geral, na proxima sessão que houver, todas as indemnisações que houver concedido aos empreiteiros d'obras districtaes.

(Continuar-se ha).

## NOTICIARIO

**Festividade** — No domingo celebrou a Ordem Terceira da Penitencia a festa da Santissima Trindade, a qual n'este anno foi feita com uma pompa desusada.

No mesmo dia tomou posse o novo definitorio da referida irmandade.

**Promoção** — Foi promovido a lente cathedratico da Faculdade de Mathematica o sr. dr. José Freire de Sousa Pinto.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Antonio Marques, filho de José Marques e Maria Cruz, de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 2 de Junho.

Bacharel Manoel Cesar de Seabra, filho de Manoel Fernandes Margalho e Felicia de Seabra, de Coimbra, de 38 annos, fallecido no dia 2.

Maria Joaquina, filha de Manoel Alves e Joanna de Jesus, de Alvaiazere, de 69 annos, fallecida no dia 2.

D. Maria Carolina Lisboa, filha de Antonio Pereira Lisboa e D. Laura Pereira Lisboa, de Pernambuco, de 72 annos, fallecida no dia 2.

Joaquim Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva e Joaquina de Jesus, de Lordello, de 42 annos, fallecido no dia 2.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:817.

**Pereira Caldas** — O nosso illustrado amigo o sr. bacharel José Joaquim da Silva Pereira Caldas, de Braga, continua nas suas eruditas investigações bibliographicas, e especialmente do que diz respeito aos *Lusiadas*.

Acaba agora de publicar — *Uma oitava de Camões em Carrion de Nisas e com anteloquio do professor bracarense Pereira Caldas.*

A oitava alludida é a bem conhecida, que começa — *As filhas do Mondego a morte escura*, etc.

No anteloquio manifesta o sr. Pereira Caldas mais uma vez a sua competencia n'estes assumptos.

A tiragem d'esta publicação foi apenas de 50 exemplares, e com um d'elles nos favoreceu o nosso amigo, o que muito lhe agradecemos.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Discursos sobre as reformas politicas, proferidos nas sessões de 27 e 28 de Março de 1884, pelo par do reino Miguel Osorio.*

«Lisboa — imprensa Nacional — 1884.»

— «*Compendio de historia universal, coordenado segundo os programmas officiaes para uso dos lyceus e das escolas normaes, por Francisco Pedro Brou, professor de instrucção secundaria e membro da sociedade de geographia de Lisboa — I — Edade oriental e classica.*

«Porto — livraria Portuense de Clavel & C.ª, editores — 1884.»

Esta obra consta de dois volumes, e fomos agora brindados pelos seus acreditados editores com o 1.º, faltando-nos o 2.º

No logar competente vae o respectivo annuncio.

**Novos periodicos** — Recebemos do Porto, o — *Porto Liberal*; e de Belmonte, a — *Defeza*.

Damos as boas vindas aos novos collegas.


## ANNUNCIOS

GREMIO
DOS
EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA
DE
COIMBRA

1 TENDO uma commissão dirigido um officio á mesa da assembleia geral d'este gremio para solemnisar o 1.º anniversario da inauguração, convidam-se todos os socios a comparecer na sala do mesmo gremio, para assistirem á sessão solemne que se ha de realisar no dia 15 do corrente, pelas 5 horas da tarde.

O secretario — *osé Luiz da Costa.*

### ARRENDAMENTO

2 DO S. JOÃO proximo em diante arrendam-se os altos do predio da rua dos Sapateiros, n.º 44, com boas accommodações para familia pouco numerosa. Tracta-se com seu dono na loja do mesmo predio.

3 NO DOMINGO, 15 do corrente, ao meio dia, voltarão á praça as casas do Asylo de Mendicidade, que annunciadas com escriptos, não foram alugadas no domingo passado.

A praça será na secretaria do mesmo asylo.

4 JOAQUIM HENRIQUES MARQUES, carpinteiro, annuncia aos seus freguezes a sua mudança da rua do Corpo de Deus para o fundo da rua Direita, no becco do Bacalhau. Como nem todos sabem o seu nome proprio, declara que muitas pessoas só o conhecem por Joaquim Garibaldi.

### Chapellaria Silva Eloy

RUA DE FERREIRA BORGES (CALÇADA), 170

5 ESTA chapellaria acaba de receber um grande e variado sortido de chapeus de palha, feltro e seda, alta novidade para homem e creança, os quaes vende por preços muito resumidos.

Previne que se concertam gratis os chapeus comprados n'esta casa, logo que não levem forros novos.

Fazem-se chapeus novos em todos os modelos e qualidades, e bem assim se transformam para a moda os gostos passados.

### FLORA LUSITANICA
DE
BROTERO

N'esta redacção compra-se.





### Hospitaes da Universidade de Coimbra

7 NO DIA 18 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação, convindo o preço, o fornecimento dos seguintes artigos para consumo dos mesmos hospitaes, durante o anno economico de 1884-1885; a saber: louças, calçado novo e concerto do usado, escovas e vassouras de piassaba, guita, livros em branco, papel pardo, sabonetes, stearina, colheres, garfos e facas de ferro, tijolo inglez, lixa de panno, vidraça, garrafas, copos e frascos de vidro, e diversos objectos de folha de flandres.

As condições acham-se patentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 9 de Junho de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*

FRANCISCO PEDRO BROU

### Compendio de historia universal

*Coordenado segundo os programmas officiaes para uso dos lyceus e das escolas normaes*

Obra em 2 volumes, por 1$000 réis.

Á venda na *Livraria Portuense* de Clavel & C.ª, editores — 121, rua do Almada, 123 — Porto.

### CONFERENCIAS PEDAGOGICAS

FEITAS

AOS PROFESSORES PRIMARIOS DELEGADOS Á EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

TRADUZIDAS POR

**J. N. Raposo Botelho**

*Summario* — Prologo do traductor. — O ensino da geographia na escola primaria, por *M. E. Levasseur*. — O ensino da lingua materna, por *M. B. Berger*. — O ensino das sciencias physicas e naturaes nas escolas primarias, por *M. Maurice Girard*. — A hygiene da escola, pelo dr. *Riant*. — O ensino intuitivo, por *M. Buisson*. — 1 volume 600 réis.

Editor Ernesto Chardron — Porto.

### Venda de propriedades

8 NO DIA 22 do corrente, por 10 horas da manhã, no terreiro da Erva, n.º 14, vender-se-hão, convindo o preço, 3 moradas de casas, sendo uma na rua dos Anjos, com os n.^os^ de policia 5, 7 e 9; compõem-se de loja e dois andares, duas na rua de Joaquim Antonio de Aguiar, uma com os n.^os^ 92, 94 e 96, e outra com os n.^os^ 95, 97 e 99. O solicitador Manoel Antonio d'Abreu recebe quaesquer propostas até ao dia 21, e dá esclarecimentos.

### ATTENÇÃO

9 ARRENDA-SE uma morada de casas com loja e tres andares, sita na rua dos Sapateiros, n.^os^ 36 a 38.

Para tratar com seu dono José Duarte Areosa.

### Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

10 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.^mos^ clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.



## CONTRA A DEBILIDADE

**FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco,** unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

## HOTEL ANCORA DE OURO

**RUA DO OURO**

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99

*(Ancora na esquina)*

**LISBOA**

10 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e caes, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação de

**COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES**

J. B. SALGADO & C.ª

*286, 288 — Rua Augusta — 290, 292*

(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

**N. B.** — Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim o serem logrados os hospedes do seu hotel.

11 PERDEU-SE uma medalha de cadeia de relogio no dia 1 de Junho d'este anno, desde a rua dos Sapateiros, rua do Corvo e praça 8 de Maio e d'ahi até dentro da egreja de Santa Cruz, e depois d'ahi rua da Louça, rua dos Sapateiros, até ao estabelecimento do sr. José Antonio de Oliveira. Esta medalha não é muito quadrada e tem uma ancora no meio. Quem a achou e a queira restituir, queira entregal-a no mesmo estabelecimento do mesmo sr. Oliveira, na rua dos Sapateiros, que receberá alviçaras.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

12 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## ESPECIALIDADE EM MERCEARIA

ESTABELECIMENTO

DE

# JOSÉ TAVARES DA COSTA

**176, Rua de Ferreira Borges — Em frente da Ponte, 2 a 8**

ANTIGO LARGO DA PORTAGEM

**CASA FUNDADA EM 1871**

13 OS CREDITOS que estabelecimento tem adquirido em treze annos de existencia são para o publico a mais segura garantia de que os generos que n'elle se acham expostos á venda nada deixam a desejar e que á sua finissima qualidade se allia a modicidade de preços.

Os variadissimos artigos que se encontram n'este conhecido estabelecimento são, na sua grande parte, recebidos directamente dos mercados exportadores, do que resulta para o comprador a certeza de adquirir verdadeiras qualidades e preços que nem todos podem conceder-lhe.

Em café, além do especial torrado e moido, que tão lisonjeira fama tem grangeado a esta casa, ha diversas qualidades em crú das melhores procedencias.

Chama-se muito particularmente a attenção do publico para a finissima qualidade de chá verde e preto que se encontra n'este estabelecimento, em que ha tambem uma completa variedade de chocolates francez, suisso e inglez, assucares refinado, chrystalisado, pilé e em formas, arroz, cevadinha, massa e julianna para sopa, farinhas alimenticias, inclusivè a lactea, adoptada como completo alimento para as creanças de peito, bolachas e biscoitos portuguezes e inglezes, verdadeiro vinho de Champagne, cognac, legitima genebra Hollandeza em botijas e frascos de vidro, aguardente de canna superior e differentes licores nacionaes e extrangeiros.

Torna-se muito recommendavel o grande sortimento de vinhos do Porto, desde 280 até 2$000 réis a garrafa, Jerez, Madeira e Bordeaux, differentes conservas, vellas de stearina d'alabastro palmetina, pós de gomma e outras miudezas.

O inexcedivel aceio, invariavelmente seguido n'este estabelecimento, a pureza das mercadorias, o zelo e cuidado empregado no seu aviamento, são o mais bello testemunho da confiança que o mesmo gosa no seio dos seus frequentadores.

*N. B. — O proprietario d'este estabelecimento acaba de fazer acquisição do finissimo azeite purificado de 1.ª qualidade, da quinta regional, d'este districto — superior ao azeite Herculano — que vende por 300 réis cada garrafa e ao mesmo preço por litro.*




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (1 INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.




## Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

*Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris*

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

***Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.***

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

## PHAETON

16 ADRIANO FRANCISCO DIAS, rua do Visconde da Luz, 109, tem um com muito pouco uso e de muito bom construcção. Leva 8 pessoas e serve para um ou dois cavallos.

Tem mais um carro *vis-à-vis* de bonito gosto, com um guarda sol que o cobre todo.

Tambem tem com algum uso uns arreios de parelha e um outro para um só cavallo.

Vende tudo junto ou separado. Os preços são convidativos.

## ARRENDAMENTO

17 ARRENDA-SE do S. João em diante uma casa sita no largo da Freiria, n.º 18, proximo á rua dos Sapateiros, a qual tem bons commodos para uma familia. Trata-se com seu dono no mesmo largo, n.º 13.

18 VENDE-SE uma casa no Bairro de Sant'Anna, e suas pertenças, com o numero policial, 93. Quem a pretender póde tratar com Miguel Dias Barata, ao Arco de Almedina.

## PEPTONA DEFRESNE

(Carne Liquida)

A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, a fome se imperiosa, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a Peptona Defresne ao vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias

## COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

20 GRANDE sortimento de chapeus para senhoras e meninos, tudo o que ha em mais novidade; preços dos chapéus para senhora são de 4$000 réis para cima.

Laços, zefires e satinetas para vestidos, mantiletes, visites e sombrinhas.

Grandes modas e muitos outros artigos.

## AGRADECIMENTO

D. Maria José de Campos Ferreira, D. Anna Felismina de Campos Ferreira, Abel de Campos, Francisco de Campos (ausente) e Eduardo de Campos (ausente), agradecem a todas as pessoas que os obsequiaram durante a doença e na occasião do fallecimento de sua tão querida e chorada sobrinha e irmã, D. Julia de Campos. Não pódem deixar de especialisar as familias de Santo Antonio dos Olivaes que tão bons serviços lhes prestaram n'aquellas occasiões. A todos o seu eterno reconhecimento e pedem desculpa de qualquer falta que involuntariamente possam commetter.

## FABRICA DE BOLACHAS E PÃO

JOAQUIM MIRANDA

55 — RUA DE JOAQUIM ANTONIO D'AGUIAR — 57

**COIMBRA**

| BOLACHAS | PREÇO DE KILO | BISCOITOS | PREÇO DE KILO |
|---|---|---|---|
| Agua e sal | 260 | Americano | 400 |
| Dita ingleza | 260 | Amor | 300 |
| Beijos | 260 | Amizade | 400 |
| » finos | 360 | Boccas de dama | 340 |
| Capitão | 190 | Bichas | 300 |
| Celestes | 340 | Bolacha | 320 |
| Crachnel | 560 | Camões | 340 |
| Erva doce | 200 | Canella | 220 |
| Folhada | 260 | Cavacas | 400 |
| Franceza 1.ª | 260 | Comadre | 255 |
| » 2.ª | 240 | Conimbricense | 340 |
| D. Luiz 1.ª | 300 | Corôas á Camões | 360 |
| » 2.ª | 270 | Deliciosos * | 330 |
| » 3.ª | 245 | Infantes | 360 |
| Maria | 400 | Lacinhos | 260 |
| Minda | 240 | Leve | 260 |
| Ortelã pimenta | 300 | Limão | 400 |
| Passarinhos | 220 | Linguas de gato | 420 |
| Progresso | 400 | Macarrones d'amendoa | 400 |
| Redonda | 220 | Nobreza | 420 |
| Requife fino | 360 | Paciencias | 420 |
| » grosso | 300 | Palito de amendoa | 360 |
| Tea | 300 | Palito de erva doce | 380 |
| Torrada | 240 | Palito real | 250 |
| Ideia Nova | 360 | » de rosca | 250 |
| Joaq.m Antonio d'Aguiar | 300 | Peixes | 380 |
| Pão de ló | 500 | Porto | 210 |
| » » em fatia torrada | 500 | Principes | 360 |
| Martins de Carvalho | 300 | Raivas | 310 |
| Praça 8 de Maio | 300 | Rosca | 250 |
| — | — | Suisso | 410 |
| — | — | Vallongo | 260 |

Estes preços são para quem comprar mais de 15 kilos e tem abatimento de 15 por cento.

## LIVRO UTIL

*Traços geraes da historia da litteratura portugueza*, por A. J. Damasceno Nunes.

A venda na livraria Orcel, rua das Fangas, 1.

## PARA ARRENDAR

21 ARRENDA-SE o andar de sacada na rua de Ferreira Borges, 171. Tem commodidades para uma familia, e é acabado de novo. Para tratar na mesma rua 33.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3842 | Sabbado 14 de Junho de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

## AS ELEIÇÕES

São candidatos pelo partido regenerador n'este circulo de Coimbra os srs. drs. Bernardino Machado Guimarães e João José d'Antas Souto Rodrigues; pelo partido progressista é candidato da minoria o sr. dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa, e consta que é candidato do mesmo partido, por accumulação, o sr. Anselmo José Braamcamp; e finalmente são candidatos por accumulação do partido republicano os srs. dr. Joaquim Theophilo Braga e José Jacinto Nunes.

Como alguns influentes do partido progressista tem andado activamente a pedir votos para o sr. dr. Antonio Candido, resolveram-se os influentes do partido regenerador a pedir votos para os candidatos do seu partido.

E' o que valerá para a urna não ficar deserta, pois que o povo não vae espontaneamente votar.

Nas actuaes eleições está-se dando um facto talvez sem precedente.

Em regra os partidos da opposição durante a luta eleitoral não poupam o governo nos seus excessos. E' contra elle que dirigem os seus ataques. Agora, porém, em quanto que a linguagem de muitos dos jornaes progressistas é notavelmente branda em relação ao governo, torna-se violentissima e persistente contra o partido republicano.

E' este o resultado do accordo entre o partido progressista e o governo.

O *Progresso*, periodico official do partido progressista, dizia em 7 do corrente o seguinte:

*«Estamos de perfeito accordo em que, apesar de adversarios entre si, os partidos monarchicos devem considerar, que, acima das suas divergencias partidarias, está a consideração d'uma certa harmonia tacita para não dar força aos adversarios das instituições vigentes,* ou sejam dos que adoram um regimen retrospectivo, impossivel já hoje de fazer resurgir do sepulchro que lhe abriu a historia, ou sejam dos que prestam o culto e a homenagem das suas convicções, mais ou menos sinceras, á forma republicana.»

O *Progresso* em vista d'esta sua repugnancia de accordo eleitoral com os outros partidos da opposição, parece ignorar as tradicções do partido progressista, ou antes setembrista.

Nas eleições de deputados de 1840, 1842 e 1847 houve a formal *coallisão* dos partidos setembrista, carlista dissidente e miguelista; e não entrou nessa *coallisão* o partido republicano por então ainda esse partido não estar organisado. Se o estivesse sem duvida entrava tambem em o numero dos partidos coallisados.

D'onde vem por isso agora os escrupulos do partido progressista?

Será, ao que parece, por querer esse partido disputar primasias em influencia no paço real com o partido regenerador?

Os periodicos progressistas tem tratado de amesquinhar e até ridiculisar o partido republicano, fazendo ver que esse partido pouco ou nada conseguirá nas proximas eleições.

E' possivel, em vista do *expresso* ou *tacito* accordo dos progressistas com o governo, que seja diminuto o resultado eleitoral com respeito ao partido republicano.

Ora esse partido tem uma organisação moderna; não dispõe de empregos, como tem disposto os partidos regenerador e progressista; e os seus partidarios nada tem que ganhar, antes em regra tem que perder nas suas luctas com os governos monarchicos.

Já se vê, portanto, que o pouco que conseguirem vem a ser muitissimo comparado com os grandes elementos de que dispõem os partidos monarchicos.

E ainda assim se acontecer que o partido republicano obtenha pequeno resultado nas proximas eleições tem esse partido com quem se consolar.

Em 21 de Agosto de 1881 procedendo-se ás eleições de deputados, soffreu n'ellas o partido progressista um dos maiores desastres de que ha memoria n'este paiz, apezar de ser um partido monarchico e com elementos que não póde ter o partido republicano.

No *Conimbricense* do dia 30 do mesmo mez de Agosto apreciamos o resultado das eleições com respeito aos progressistas pela seguinte fórma:

### VERDADES

Depois de termos censurado o procedimento do governo e das suas auctoridades nas ultimas eleições, forçando nos circulos onde havia luta eleitoral a vontade dos cidadãos, pelos muitos meios de que dispõe o poder; não devemos tambem deixar de dizer o que entendemos com respeito ao partido progressista, tão geralmente vencido no reino, que não poude levar á camara mais do que quatro ou cinco deputados.

Se as causas principaes do resultado das eleições provêm da intervenção abusiva que este, assim como todos os mais governos exercem no acto eleitoral, vindo por esses meios condemnaveis a vencer sempre em todas as eleições; tambem é justo que digamos que para um facto tão extraordinario como agora se viu, e de que não ha exemplo na nossa historia politica senão nas eleições para as côrtes constituintes de 1837, em que apenas sairam eleitos dois deputados da opposição cartista, concorreram tambem os graves erros commettidos pelo anterior governo progressista.

Mais cedo ou mais tarde tudo se paga.

A actual situação regeneradora toma para base do seu poder: — 1.º Ser servil aduladora do rei e de toda a camarilha palaciana, convencida a mesma situação de que é esse o mais firme apoio que póde ter. — 2.º Exercer em larguissima escala o systema da mais desaforada corrupção, procurando adeptos, tanto na capital como nas provincias, muito embora com essa pratica e outros muitos illimitados esbanjamentos se encaminhe apressadamente a fazenda publica para o mais desastroso precipicio.

Pois se é esse o systema adoptado pela situação regeneradora, tanto agora, como na época anterior em que esteve no poder; qual devia ser o caminho que cumpria ter seguido o partido progressista, depois que havendo estado 8 annos na opposição poude formar ministerio?

Era clarissimo que devia adoptar uma regra de proceder diametralmente opposta á da caída situação regeneradora.

Procurava esta o seu principal apoio no paço real? Pois procurasse o governo progressista o seu principal apoio em a nação.

Seguia a situação regeneradora o condemnavel systema de tudo corromper? Pois tratasse a situação progressista de em todos os seus actos praticar a mais austera moralidade.

E que vimos nós? Foi esse governo praticar na maior parte dos seus actos o contrario do que lhe cumpria.

Advirta-se que sendo o actual systema o monarchico, não entendemos que os ministros progressistas devessem faltar ao conveniente respeito ao rei, como primeiro funccionario do paiz; mas sim que se houvessem com a isenção propria de homens livres e independentes.

Monarchicos eram Manoel da Silva Passos, José Alexandre de Campos, barão da Ribeira de Sabrosa e outros setembristas, e comtudo fallavam á rainha como quem prezava a sua dignidade e sabia preferir os interesses publicos aos da camarilha do paço.

O governo progressista, em vez de seguir esses nobres exemplos, tratou de competir, ou mesmo exceder o governo regenerador no seu servilismo com o rei.

Ainda ultimamente, apesar do pessimo effeito produzido pelo recebimento que teve no paço uma commissão da camara dos deputados, o ministro do reino, o sr. José Luciano de Castro, se esforçou na referida camara por mostrar-se de tal modo adulador do rei, que enjoou com a sua linguagem os proprios monarchistas.

Só a maior obcecação é que não fazia ver ao governo progressista, que não era no paço real, mas no paiz que devia procurar o seu apoio.

O que ganhou com essa adulação viram-no em poucos dias o mesmo ministro e os seus collegas, não lhes concedendo o rei a reconstrucção ministerial que lhe haviam pedido; tendo por isso de solicitar a sua demissão.

Da mesma fórma o governo progressista, se havia de adoptar um caminho inteiramente opposto ao do governo regenerador na nomeação dos empregados: tratou só de despachar aquelles que lhe faziam conta, embora praticasse em grande parte das nomeações as mais flagrantes injustiças; fazendo descrer d'essa situação todas as pessoas que esperavam alguma cousa d'ella.

Adoptava a situação regeneradora a pratica indigna e revoltante de não despachar senão os galopins eleitoraes, principalmente os que fossem recommendados pelos mandões das respectivas localidades. Pois pela sua parte a situação progressista adoptou exactamente o mesmo systema.

Corrompia o governo regenerador para vencer as eleições. Pois o governo progressista, quando lhe chegou a sua vez, egualmente corrompeu.

Na occasião em que o mesmo governo progressista subiu ao poder achou approvado pelo seu antecessor o inaudito tratado de Lourenço Marques, contra o qual estava revoltado todo o paiz. E que fez o governo progressista? Foi em logar de se limitar a apresentar ao parlamento esse tratado, deixando aos deputados ampla liberdade de proceder como entendessem, fazer do tratado questão ministerial, e forçar a maioria a approval-o, de que resultou ficar nivelado esse governo no desprezo publico com o governo regenerador, que fizera o mesmo tratado.

Em tendo o apoio do paço real julgavam ter tudo conseguido! Que illusão!

Pois se a situação regeneradora adopta sempre o systema de ser miseravelmente palaciana; como entende a situação progressista que lhe é vantajoso esse systema?

Poderão dizer: — Mas nós sem o apoio do paço real nunca seremos ministros.

Assim será; mas antes nunca o sejam, se é mister para isso faltar á propria dignidade e áquillo que devem á nação.

A soffreguidão enorme de serem ministros é que os tem deitado e ha de deitar sempre a perder; porque é mister dizer tudo por uma vez — os progressistas parecem incorrigiveis.

Quando, como agora, soffrem um grande revez, promettem e juram de seguir uma marcha independente e verdadeiramente popular, logo que voltem ao poder; mas passado pouco tempo esquecem-se de tudo e repetem a sua marcha invariavel.

Estando na opposição fizeram na Granja um programma quasi republicano; e chegados que foram ao poder, rasgaram quasi todas as paginas d'esse programma.

Já depois que no corrente anno caiu o ministerio progressista apregoaram pela imprensa que logo que a situação fôr sua, o primeiro acto que hão de praticar é fazerem as reformas politicas indicadas n'aquelle documento.

E nós dizemos, sem nenhuma animosidade, mas porque estamos d'isso plenamente convencidos — que, se voltassem ás cadeiras ministeriaes, seguiriam o seu costumado systema.

E porque pensamos assim? É porque essas reformas politicas, tão radicaes como estão estabelecidas no programma da Granja, haviam de encontrar toda a opposição no paço real; e perante essa opposição recuariam immediatamente os ministros progressistas; porque preferem ser palacianos a populares.

Forte cegueira, que os não faz ver que o apoio franco e decidido da camarilha só o ha de ter a situação regeneradora; e que tudo o mais, fóra d'essa situação, será sempre apparente e illusorio!

Ora segundo a ordem natural das cousas, se não muda radicalmente de marcha o par-

tido progressista, passado algum tempo nem já terá razão de ser.

Como retrogrado, reaccionario e palaciano existe ahi o partido regenerador.

Como popular e de ideias francamente liberaes está-se desenvolvendo cada vez mais o partido republicano, para o que ninguem mais concorre do que os governos monarchicos com os seus desatinos, intolerancias e injustiças.

E assim fica collocado entre os dois o partido progressista, dizendo-se tal, mas só nas palavras; em quanto na pratica é palaciano como o regenerador, e na sua marcha politica e administrativa tem quasi sempre faltado áquillo a que havia direito a esperar d'elle.

D'esse seu procedimento resulta, como já dissemos, que a não mudar sériamente de vida, deixará de ser preciso para no systema monarchico se alternar com o partido regenerador; pois que para palaciano e corruptor ahi está a situação regeneradora, a qual n'esse genero não precisa de quem a substitua.

Quem ganha com isso é o partido avançado, que passado algum tempo não terá quem se interponha entre elle e o partido regenerador, visto que na pratica, regeneradores e progressistas vêm a ser quasi a mesma cousa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

* * *

Concluimos hoje dizendo que não temos procuração do partido republicano para o defender; mas na verdade causa indignação ver a crua guerra que se lhe está fazendo!

Se o partido republicano é tão fraco como se apregoa chega a ser injustificavel, senão mesmo cobarde, a guerra que lhe faz o jornalismo progressista.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## SEBASTIÃO AUGUSTO DA COSTA SIMÕES

### COMMEMORAÇÃO LIBERAL

No dia 6 do corrente mez de Junho, o nosso particular e bom amigo, o sr. Sebastião Augusto da Costa Simões, proprietario na Mealhada, reuniu na sua quinta do Cabeço, proximidades d'aquella villa, alguns de seus mais intimos amigos, aos quaes offereceu um jantar, em commemoração do 50.º anniversario do dia 6 de Junho de 1834, em que depois de ter soffrido os maiores incommodos e riscos, durante os 6 annos do nefasto governo de D. Miguel, havia regressado ao lar paterno.

Por esta occasião o sr. Costa Simões brindou aos seus amigos nos seguintes termos:

«Meus amigos. — Completa-se hoje, 6 de Junho, meio seculo depois que, tendo-me alistado em Junho de 1828 no batalhão academico de Coimbra, para pugnar a favor das instituições liberaes, e tendo corrido os maiores perigos e soffrido as maiores privações, poude finalmente regressar, em 6 de Junho de 1834, á Mealhada, a casa de meus paes, que me receberam com os braços abertos e possuidos do maior jubilo e contentamento. Bem assim correram a abraçar-me os meus vizinhos, e em tanta quantidade, que mal cabiam em casa!

Esse dia, meus senhores, em que tendo volvido do exercito, e depois de já triumphante a causa liberal pela convenção de Evora Monte, me foi dado chegar ao lar paterno, foi para mim na minha vida o dia de maior satisfação, não só por poder abraçar meus paes e amigos que ha tanto tempo não via, mas tambem por ver terminadas as pugnas que tanto custaram á nossa patria, radicada a liberdade e terminados os trabalhos, perseguições, incommodos inauditos e riscos de vida que soffri durante seis annos successivos.

Commemoro pois o 50.º anniversario d'esse para mim tão fausto dia, aos 74 annos de edade, que já fiz, saudando e agradecendo penhoradissimo aos meus amigos a sua reunião hoje aqui.

Vivam os meus amigos!

Guerra incessante á ousada reacção que tenta em balde erguer o collo!

Vivam as ideias liberaes!»

Pela nossa parte associamo-nos cordealmente a estas demonstrações de amor á liberdade; e muito felicitamos o sr. Costa Simões por, decorrido meio seculo, poder ainda commemorar uma data que lhe é tão querida.

* * *

Por esta occasião seja-nos permittido relatar succintamente os grandes trabalhos que durante aquella epocha ominosa soffreu o nosso estimavel amigo o sr. Sebastião Augusto da Costa Simões, que com justo titulo deve ser considerado um dos benemeritos da liberdade portugueza.

Alistou-se o nosso amigo em Junho de 1828, tendo apenas 18 annos de edade, na primeira companhia do batalhão academico d'esta cidade de Coimbra, para defender a causa da liberdade contra a usurpação de D. Miguel, pelo que foi posteriormente riscado da Universidade.

Depois da acção da Cruz dos Mouroços, em 24 do mesmo mez de Junho, regressando o exercito liberal a Coimbra, não poude seguil-o para o Porto, por estar impossibilitado de fazer jornada e não haver transportes.

Homisiou-se, por isso, nas hospedarias do convento de Cellas e casa do feitor das freiras, onde esteve alguns dias.

Foi depois homisiar-se na matta do Bussaco, na capella de S. João Baptista, por consentimento do prior e superior. Esteve alli algumas semanas, achando-se quasi á morte, e mais tempo alli estaria se não fosse a denuncia dos frades do convento.

Voltou á Mealhada, por onde se conservou algum tempo, ora occulto, ora vagabundo, com alguns companheiros. Em razão de serem perseguidos muitas vezes pelas tropas miguelistas dispersaram-se em numero de 16, em que entravam o dr. João Lopes de Moraes e o bacharel em Medicina Antonio Ferreira de Azevedo.

Foram para Quiaios homisiar-se em casa do capitão Manoel Vicente; mas como o sr. Costa Simões se sentisse incommodado de saude foi para a Murtinheira, logar sito no Cabo Mondego.

Como alli o suspeitaram foram da Figueira para o prender, e effectivamente seria preso se não fosse avisado.

Foi em seguida homisiar-se em casa do dr. em Philosophia, Luiz Ferreira Pimentel, na Abrunheira do Campo, onde esteve 15 dias.

Voltou depois á Mealhada; e como continuava a perseguição aos *malhados* e já tinha sido preso o dr. João Lopes de Moraes e outros perseguidos, viu-se forçado o sr. Costa Simões a ir para as Cinco Villas, proximo de Figueiró dos Vinhos. Esteve em casa de seu tio padre Manoel José Simões, d'Almofalla, perto de um anno, sem ser perseguido, a pretexto de administrar os bens que seu pae alli tinha.

Descobriu-se, porém, que o sr. Costa Simões era *malhado;* e por esse motivo foi incessantemente perseguido, indo da Figueira e de Penella forças dos batalhões de voluntarios miguelistas, por differentes vezes, para o prenderem; e não só essas forças, mas alguns miguelistas das proximas povoações o perseguiram, fazendo-lhe esperas, quer de noute, quer de dia, para o matarem, ou prenderem; ao que poude subtrair-se, com gravissimos incommodos.

Posteriormente appareceu nas Cinco Villas um emissario por sobrenome Brito, com quem conferenciaram o sr. Costa Simões, o sargento mór de Figueiró dos Vinhos, Carlos José de Faria, e o tenente de milicias Teixeira.

Ia esse emissario encarregado por D. Pedro, duque de Bragança, para nas Cinco Villas promover a revolução liberal, dizendo que esta devia ser raiscada desde o Alemtejo até Villa Nova de Anços, proximo de Soure, e que o seu chefe era D. Manoel Martinini. Informou que para isso havia o dinheiro necessario e que seria indicado o dia da revolução.

Trataram, portanto, de aliciar gente e fazer cartuxame, e armaram-se, á espera do tão desejado dia.

Chegou emfim ordem para em a noute de 24 de Junho de 1833 nas Cinco Villas levantarem o grito de vivas a D. Maria II e ás instituições liberaes. Associou-se a esta manifestação o sr. bacharel João da Costa Soares, que depois foi juiz de direito, e hoje está aposentado e reside em Figueiró dos Vinhos. Porém como o algarismo da ordem do dia 24 se confundisse com o de 26, deliberaram informar-se, resultando só se revolucionarem em a noute de 25.

Marcharam em seguida para o Avelar, a fim de prenderem o corregedor; e depois dirigiram-se para Thomar, a reunirem-se aos outros companheiros, que alli deviam tambem ter acclamado a rainha e a Carta.

N'esse transito prenderam alguns soldados de cavallaria de D. Miguel, que vinham de Abrantes para Coimbra; acossaram a uns guerrilheiros, commandados pelo corregedor de Thomar, Francisco de Magalhães Mascarenhas, os quaes espavoridos fugiram, depois de haverem tentado obstar á marcha dos revolucionarios.

Chegaram a Thomar, mas já não encontraram os companheiros, que nessa terra haviam na vespera levantado o grito da liberdade. Tinham marchado em a noute antecedente para a Barquinha.

O sr. Costa Simões e os seus companheiros queriam ir ao encontro das forças liberaes de D. Manoel Martinini, mas desistiram d'esse intento por saberem que ellas já haviam atravessado o Tejo e que se aproximava uma força miguelista, vinda de Abrantes.

Era por esse motivo impossivel marchar para o sul, segundo as ordens que tinham, para favorecer o desembarque do duque da Terceira no Algarve.

N'esta crise tão arriscada resolveram dispersar-se.

O sr. Costa Simões, o nosso fallecido amigo, negociante e proprietario d'esta cidade, o sr. Joaquim Mendes de Castro, que tambem fazia parte dos revolucionados, José Antonio Lopes de Castro, e Antonio do Outeiro, voltaram juntos até aos Cabaços.

Alli se separaram, seguindo o sr. Mendes de Castro com José Antonio Lopes de Castro para os lados de Ancião, e o sr. Costa Simões com Antonio do Outeiro para as serranias da ribeira de Alge, por onde andaram 17 dias, como os lobos, mortos de fome, pois o seu sustento eram algumas cerejas, e merendas, que pediam aos pastores, achando-se quasi descalços e todos esfarrapados. Poderam ainda assim subtrair-se ás incessantes buscas que durante esses 17 dias lhes faziam as ordenanças miguelistas.

O sr. Costa Simões achou-se em taes apuros que se viu forçado a permanecer meio dia mergulhado na ribeira d'Alge, só com os beiços á tona d'agua, para se livrar de um dos assaltos.

N'estas circumstancias, estando já quasi exausto de forças poude, por intervenção de uma moleira, communicar-se com seu tio padre Manoel José Simões, e este, juntamente com a mãe do sr. Costa Simões, a qual morava em Almofalla, lhe proporcionaram os meios de sair de tão critica situação.

Arranjaram-lhe um fato em trage de azeiteiro, e em companhia de outro — o Manco da serra do Mau — marchou o sr. Costa Simões com os machos pela redea, fingindo ser comprador de azeite.

Assim illudindo os guardas que encontravam chegou á Abrunheira do Campo, a casa do já referido dr. Luiz Ferreira Pimentel.

Encontrou o sr. Costa Simões o dono da casa com os seus serviçaes, que estavam a fazer lenha; e lhe perguntou se queria vender algum azeite.

O dr. Luiz Ferreira Pimentel, sem o conhecer, respondeu que não, porque lhe não daria o que queria por elle.

Insistiu o sr. Costa Simões dizendo que o azeite tinha dado alguma alta, e que por isso lh'o podia pagar bem; ao que o dr. Luiz Ferreira replicou — *Então quanto dás tu, rapaz, pelo azeite?*

N'este momento achando-se ambos livres das vistas dos serviçaes, deu-se o sr. Costa Simões a conhecer ao seu amigo, e o abraçou, não podendo ainda assim o dr. Luiz Ferreira reconhecel-o, sem dizer quem era, tal era o estado em que ia!

Recebeu-o o dr. Luiz Ferreira em sua casa, tratando-o com o maior cavalheirismo durante os dias que alli esteve.

Depois foi para casa de D. Margarida, irmã do dito dr. Luiz Ferreira, em Revelles, a qual egualmente o hospedou do modo mais obsequioso.

Voltou o sr. Costa Simões em seguida para a Mealhada, aonde se conservou homisiado, até marchar para o Porto, com o seu e nosso amigo e patricio o sr. Joaquim Mendes de Castro, levando por seu guia o sr. Manoel Ferreira de Azevedo, e poderam entrar n'aquella cidade com bastante risco, no dia 17 de Outubro de 1833.

Tratou logo o sr. Costa Simões de se reunir ao seu batalhão academico; mas como poucas praças já alli estavam, por terem ido para Lisboa, requereu para se ir juntar ao batalhão, depois de assistir ás escaramuças com os miguelistas em S. Mamede de Infesta, e nas Almas da Arioza, onde foi ferido mortalmente o bravo coronel José Joaquim Pacheco, commandante do regimento 10 de infantaria.

Embarcou-se o sr. Costa Simões no dia 23 de Janeiro de 1834 para Lisboa. Conservando-se ahi poucos dias foi destacado para Almada, depois para Palmella e em seguida para Setubal, onde assistiu ao assalto dos miguelistas que estavam em Alcacer, morrendo nesse assalto muita gente das tropas de D. Miguel e saindo victoriosos os liberaes.

Em Setubal recebeu o sr. Costa Simões a noticia da convenção, ou concessão de Evora Monte; pelo que, tendo a sua missão acabada, tratou logo de se recolher aos lares patrios, onde chegou no dia 6 de Junho de 1834 — e é o 50.º anniversario d'esse dia que o nosso amigo o sr. Sebastião Augusto da Costa Simões agora commemorou.

D'esta narração aprenda a actual mocidade o quanto custou a conquista do systema liberal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.



## JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

*Sessão de 28 de Maio de 1884*

(CONTINUAÇÃO)

O secretario da junta, Alberto Pessoa, disse que, na qualidade de vogal da commissão executiva, lhe cumpria dar, para que a junta podesse julgar com toda a exactidão o parecer que ia discutir-se, os seguintes esclarecimentos:

Que a nomeação do pessoal para as obras da cadeia penitenciaria não tem estado a cargo da junta geral, porque se tem entendido que a administração d'estas obras incumbe á commissão especial creada pela lei de 1 de Julho de 1867.

Que, com respeito ás propostas do parecer do sr. procurador por Penacova que se referiam ás obras de viação districtal, a commissão executiva, de ha muito tinha adoptado as clausulas e condições geraes para as empreitadas de 8 de Março de 1861, obrigando sempre os empreiteiros a satisfazerem ás disposições n'ellas indicadas; nas respectivas folhas de despeza se encontravam sempre, salvo o caso de omissão involuntaria da parte do empregado que as organisou, as deducções das decimas partes das quantias abonadas aos empreiteiros por conta das obras das suas tarefas; e a commissão executiva não tinha pago quaesquer indemnisações, senão quando eram de reconhecida justiça e de incontestavel urgencia.

Que relativamente ás indemnisações pagas a João Domingues Lopes, empreiteiro da 2.ª tarefa do 2.º lanço da estrada districtal n.º 58 A, indemnisações que motivaram os reparos do sr. procurador por Penacova e que serviram de fundamento ás suas propostas, succedera o seguinte:

O referido empreiteiro requereu em 18 de Julho de 1883 á commissão executiva para ser indemnisado da despeza que tinha a fazer com a conducção de terras em cestas e carros de bois, e que no projecto se calcularam movidas á pá; e a commissão, sendo por esse tempo informada de que n'aquelle lanço havia grandes difficuldades de construcção, devidas a circumstancias do traçado correr entre duas vallas de grandes dimensões, o que fazia prever uma consideravel perda de aterros, mandou suspender os trabalhos, correndo-se o risco do empreiteiro rescindir o seu contracto, e ordenou que se estudasse o melhor modo de vencer aquellas difficuldades, para depois se proceder á organisação d'um orçamento supplementar, cuja necessidade estava reconhecida. Passado algum tempo soube a commissão executiva que os trabalhos não tinham sido suspensos, como fôra ordenado, e pelas investigações a que procedeu adquiriu a certeza que a responsabilidade de tal facto cabia ao chefe de trabalhos, o qual foi castigado com a pena de suspensão por trinta dias.

N'estas circumstancias anormaes a commissão hesitou sobre o procedimento que devia tomar com relação ao empreiteiro, que já tinha feito conducção de terras em cestas e carros de bois, sem previa auctorisação superior.

Attendendo porém a que a responsabilidade de se terem feito estes serviços não auctorisados pela commissão executiva, não era do empreiteiro, e a que qualquer demora na conclusão dos trabalhos do lanço podia aggravar a despeza da sua construcção, aquella commissão resolveu ordenar que as obras do lanço continuassem segundo o projecto primitivo, por tal ser a opinião que o conductor Parada apresentava no relatorio dos estudos que fez, no qual estava orçada a despeza a maior por serem conduzidas em cestas e carros de bois as terras que, segundo o projecto, deviam ser movidas á pá. A commissão mandou todavia avaliar outra vez aquelle serviço a maior, o qual foi comportado pelo 1.º engenheiro na quantia de 1:580$807 réis.

Tendo pois todos os elementos para uma exacta apreciação e tendo muito em vista a justiça e equidade da indemnisação, não duvidou resolver em 16 de Novembro de 1883 — antes de ter funccionado a junta, que devia reunir-se n'este mez e que effectuou a sua primeira sessão no dia 19, como consta do livro das actas — que fosse satisfeita ao empreiteiro aquella quantia. — Em quanto á outra indemnisação dada ao mesmo empreiteiro, não sendo possivel organisar orçamento supplementar da despeza a mais, pelo motivo de os desabamentos se darem successivamente, a commissão ordenou que o empreiteiro fizesse os atêrros necessarios, e que por occasião da recepção provisoria da sua tarefa se avaliasse o serviço feito a mais, para ser devidamente indemnisado.

O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque disse que respeitava as boas intenções da commissão, mas que pondo de parte a questão de equidade, sustentava que as indemnisações tinham sido dadas por um processo menos regular.

O sr. dr. Daniel de Mattos combateu o parecer e em substituição d'elle apresentou a seguinte proposta:

A junta considerando que foram tomadas todas as providencias que os diversos ramos de serviço reclamaram louva a commissão executiva pela intelligencia e zelo com que desempenhou as suas importantissimas funcções. Daniel de Mattos—José Soares Pinto Mascarenhas.

Esta proposta foi approvada.

E, não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da sessão seguinte, que deverá effectuar-se no dia 31 do corrente mez, a discussão dos pareceres que ficavam sobre a mesa e dos que forem apresentados pelas commissões.

### Additamento a esta acta

O sr. dr. Daniel de Mattos propoz que na acta d'esta sessão se exprimisse em additamento, que a falta de deducção das decimas partes das quantias abonadas aos empreiteiros por conta das suas tarefas, em caso algum póde dar logar a que lhes é devida pelos seus trabalhos. Esta proposta foi approvada por unanimidade. — De tudo eu Alberto Pessoa, secretario, lavrei esta acta que assigno com os outros vogaes.

## 7 annos de soffrimentos

Ha sete annos que soffria continuadamente de dores de estomago quando soube que o remedio soberano contra essas dores eram as Pilulas Suissas; querendo certificar-me por mim mesmo, comprei uma caixa por 300 réis. No fim de cinco dias sentia grande allivio e depois de tres mezes as dores de estomago tinham desapparecido completamente. Não sei como agradecer-lhe e felicital-o por ter descoberto um remedio tão efficaz como as Pilulas Suissas.

Auctoriso-o a publicar esta minha carta, a fim de que os que não conhecem essas Pilulas se apressem em fazer provisão d'ellas.

«J. LANTERNEAUX, quai d'Elbeuf, Rouen.»

Deposito em todas as pharmacias.

## NOTICIARIO

**Passagem** — Esteve n'estes ultimos dias em Coimbra, de passagem da Bairrada para Lisboa, o nosso estimavel amigo o sr. Julio Firmino Judice Biker.

**Bellezas de Coimbra** — Suppõe-se geralmente que está ha muito tempo de todo esgotada a edição do muito apreciavel livro — *Bellezas de Coimbra* — escripto pelo sr. Antonio Moniz Barreto Corte-Real, quando em 1831 frequentava a Universidade, e nesse mesmo anno impresso em Coimbra.

Devemos prevenir os curiosos que na antiga loja de livros do sr. José Augusto Orcel, d'esta cidade, ainda existem muitos exemplares, que se vendem a 400 réis.

**Professor de musica** — Consta-nos que vem residir para esta cidade no 1.º do mez do proximo Julho, o distincto professor de musica Leonides Antonio Ramos, promptificando-se a leccionar piano e canto.

Pela sua respeitabilidade e firmeza de caracter, e pelo adiantamento dos seus discipulos aonde tem leccionado, se torna digno de toda a protecção; por isso o recommendamos ás pessoas que quizerem utilisar-se do seu prestimo, podendo dirigir-se a esta redacção, aonde se lhes darão os esclarecimentos necessarios.

**Cesar Cantu** — Publicou-se o volume XIX da *Historia Universal por Cesar Cantu, reformada, acrescentada e ampliada por Antonio Ennes.*

Não se tem poupado a esforços para levar á sua conclusão esta importante obra, a *Empreza litteraria fluminense,* sob a direcção do sr. A. A. da Silva Lobo.

Consta-nos que no mez de Julho proximo se publicará o XX e ultimo volume d'esta *Historia Universal.*

Pela nossa parte agradecemos a continuação das favores que d'esta briosa *Empreza* temos recebido.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Bibliotheca do povo e das escólas — Manual do fogueiro machinista, illustrado com 19 gravuras — N.º 80.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1884.»

— «*Problemas e resoluções sociaes — I — Construcção de casas economicas e salubres, para habitação das classes pobres.*

«Lisboa—imprensa Nacional—1884.»

— «*Almanach do Sorvete. Procissão das celebridades portuenses. Desenhos de Sebastião Sanhudo.—1.º volume.*

«Porto—lithographia Portugueza Laranjal —1884.»

**Noticias de Lisboa** — Em data de hontem dizem de Lisboa ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Consta que o sr. engenheiro Espergueira, que, como referi na carta, se demittira do cargo de director dos caminhos de ferro do norte, fôra compellido a pedir essa demissão, e será substituido pelo sr. engenheiro Augusto Cesar Justino Teixeira. Tambem pela mesma razão saiu da direcção dos mencionados caminhos de ferro o sr. engenheiro Pedro Ignacio Lopes.

Fallava-se em que seria aposentado o director da repartição de contabilidade, sr. Fonseca, mas por emquanto não é caso definitivo. Realisado, porém, que seja este despacho, será nomeado o sr. Carrilho para o substituir.

Entraram hoje uma fragata sueca e um navio de véla que andam em viagem de instrucção.

Saiu para a fiscalisação do Algarve a canhoneira *Faro.*

Realisou-se a revista do gado que concorreu á segunda parte da exposição agricola, assistindo SS. MM. e AA. e grande numero de pessoas. O jury tem concluidos os seus trabalhos.

Esteve hoje excessivo calor.

Morreu a sr.ª D. Anna Theodora Correia de Moraes Sarmento, esposa do benemerito facultativo militar o sr. Cruz Sobral, de infanteria 12, que esteve tratando dos typhos na villa de Manteigas.»

**Noticias da Belgica** — *Bruxellas, 12.* — O ministerio deu a sua demissão. Tem havido novas desordens. A população invadiu a livraria catholica Demats e arrancou da parede as armas pontificias.

*Bruxellas, 12.* — Assegura-se que o novo ministerio conservador está organisado.

**Noticias da Inglaterra** — *Londres, 13.* — A camara dos communs rejeitou esta noute por 271 votos contra 135, a emenda da lei eleitoral para ser reconhecido ás mulheres o direito do suffragio eleitoral.

**Noticias de Hespanha** — *Madrid, 11.* — O senado approvou por 167 votos contra 65 a resposta ao discurso da corôa.

## ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

*Balancete d'esta associação no mez de Maio do corrente anno*

**Receita**

| | |
|---|---|
| Receita | 112$885 |
| Fundos existentes em 30 d'Abril | 5:467$780 |
| Réis.... | 5:580$665 |

**Despeza**

| | |
|---|---|
| Despeza | 63$698 |
| Prejuizo soffrido com as acções do banco Commercial de Coimbra | 91$600 |
| Saldo em 31 de Maio | 5:425$367 |
| Réis.... | 5:580$665 |
| Saldo a favor do cofre n'este mez | 49$187 |

Coimbra, 10 de Junho de 1884.

Pela secretaria do conselho director,
*A. José Santos Viegas.*

## ANNUNCIOS

### Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

1 FAZ-SE publico que no dia 3 de Julho proximo, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Oliveira do Hospital, se procederá á arrematação da empreitada parcial n.º 3 de terraplenagens, obras d'arte e accessorios para construcção do lanço da estrada real n.º 46 de Gallizes á Ponte Nova, entre perfis 293 a 349, na extensão total de 1:024,29.

Base da licitação ....... 3:077$460
Deposito provisorio...... 76$500

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na administração do concelho de Oliveira do Hospital, na direcção de obras publicas de Coimbra e na secretaria do lanço em Avô, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 14 de Junho de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Alexandre da Conceição.*

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

Do GRIMAULT, e C.ª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia,* e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA GRIMAULT e C.ª E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

### ATTENÇÃO

3 ARRENDA-SE uma morada de casas com loja e tres andares, sita na rua dos Sapateiros, n.ºs 36 a 38.

Para tratar com seu dono José Duarte Areosa.

4 **JOÃO LOPES JUNIOR**, com serralheria na rua da Sophia, tem para vender fogões de fogo circular de qualquer tamanho, que vende por preços commodos. Tem um quasi novo, proprio para hospedaria ou casa particular, que vende barato; tem 3 fornos e duas caldeiras.

Tambem tem para vender machinas debulhadoras de milho.

Tem para vender uma porção de cal já traçada, prompta para servir, que vende barata, e faz algum abatimento comprando-a junta.

## AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados agradecem reconhecidissimos a todos os cavalheiros, que no dia 10 do corrente se dignaram acompanhar ao cemiterio a nossa querida e innocente filhinha Esther; e com especialidade ao ill.mo sr. José Teixeira da Cunha, que nos prestou favores que nunca esqueceremos.

Muito tambem agradecemos ao distincto clinico o ex.mo sr. dr. Augusto Rocha, a boa vontade, solicitude e promptidão, com que sempre tem acudido aos nossos rogos, durante perto de tres annos, que é facultativo de nossa casa.

A todos pois muito agradecemos, e enviamos um aperto de mão.

Coimbra, 12 de Junho de 1884.

*Guilherme Augusto dos Santos Peixoto.*
*Guilhermina Amalia Pereira Peixoto.*

## FABRICA DE BOLACHAS E PÃO

**JOAQUIM MIRANDA**

55 — RUA DE JOAQUIM ANTONIO D'AGUIAR — 57

**COIMBRA**

| BOLACHAS | PREÇO DE KILO | BISCOITOS | PREÇO DE KILO |
|---|---|---|---|
| Agua e sal | 260 | Americano | 400 |
| Dita ingleza | 260 | Amor | 300 |
| Beijos | 260 | Amizade | 400 |
| » finos | 360 | Boccas de dama | 340 |
| Capitão | 190 | Bichas | 300 |
| Celestes | 340 | Bolacha | 320 |
| Crachnel | 560 | Camões | 340 |
| Erva doce | 200 | Canella | 220 |
| Folhada | 260 | Cavacas | 400 |
| Franceza 1.ª | 260 | Comadre | 255 |
| » 2.ª | 240 | Conimbricense | 340 |
| D. Luiz 1.ª | 300 | CorôasáCamões | 360 |
| » 2.ª | 270 | Deliciosos* | 330 |
| » 3.ª | 245 | Infantes | 360 |
| Maria | 400 | Lacinhos | 260 |
| Minda | 240 | Leve | 260 |
| Ortelã pimenta | 300 | Limão | 400 |
| Passarinhos | 220 | Linguas de gato | 420 |
| Progresso | 400 | Macarrones d'amendoa | 400 |
| Redonda | 220 | Nobreza | 420 |
| Requife fino | 360 | Paciencias | 420 |
| » grosso | 300 | Palito de amendoa | 360 |
| Tea | 300 | Palito de erva doce | 380 |
| Torrada | 240 | Palito real | 250 |
| Ideia Nova | 360 | » de rosca | 250 |
| Joaq.m Antonio d'Aguiar | 300 | Peixes | 380 |
| Pão de lo | 500 | Porto | 210 |
| » » em fatia torrada | 500 | Principes | 360 |
| Martins de Carvalho | 300 | Raivas | 310 |
| Praça 8 de Maio | 300 | Rosca | 250 |
| — | — | Suisso | 410 |
| — | — | Vallongo | 260 |

Estes preços são para quem comprar mais de 15 kilos e tem abatimento de 15 por cento.

## Hospitaes da Universidade de Coimbra

7 **NA SECRETARIA** d'estes hospitaes recebem-se requerimentos para os logares vagos de ajudantes e praticantes d'enfermaria do sexo feminino.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 28 de Abril de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*

## FOGO DE ARTIFICIO

8 **PARA** salas e jardins. Chegou grande variedade d'este fogo de bonito effeito, proprio para os festejos de S. João, S. Pedro e Rainha Santa.

**43 — Rua da Sophia — 45**

*Encarrega-se de mandar vir balões venezianos*




## Hospitaes da Universidade de Coimbra

10 **NO DIA 16** do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de empreitada o feitio de differentes peças de roupa branca para uso dos doentes.

As condições acham-se patentes na dita secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 10 de Junho de 1884.

O administrador—*Costa Simões.*




**VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D.R FRANCK**

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DOSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAÕS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**

*e a Assignatura* **A. ROUVIERE** *com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal

14 **PERDEU-SE** uma medalha de cadeia de relogio no dia 1 de Junho d'este anno, desde a rua dos Sapateiros, rua do Corvo e praça 8 de Maio e d'ahi até dentro da egreja de Santa Cruz, e depois d'ahi rua da Louça, rua dos Sapateiros, até ao estabelecimento do sr. José Antonio de Oliveira. Esta medalha não é muito quadrada e tem uma ancora no meio. Quem a achou e a queira restituir, queira entregal-a no mesmo estabelecimento do mesmo sr. Oliveira, na rua dos Sapateiros, que receberá alviçaras.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

15 **ESTES** tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## ARRENDAMENTO

16 **DO S. JOÃO** proximo em diante arrendam-se os altos do predio da rua dos Sapateiros, n.º 44, com boas accommodações para familia pouco numerosa. Tracta-se com seu dono na loja do mesmo predio.

## HOTEL ANCORA DE OURO

**RUA DO OURO**

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99

(*Ancora na esquina*)

**LISBOA**

11 **RECOMMENDÂMOS** este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e caes, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação de

**COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES**

J. B. SALGADO & C.ª

*286, 288 — Rua Augusta — 290, 292*

(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

**N. B.**—Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim o serem logrados os hospedes do seu hotel.

## COIMBRA—CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

12 **GRANDE** sortimento de chapeus para senhoras e meninos, tudo o que ha em mais novidade; preços dos chapéus para senhora são de 4$000 réis para cima.

Laços, zefires e satinetas para vestido, mantiletes, visites e sombrinhas.

Grandes modas e muitos outros artigos.

## Arrendamento de casas

17 **ARRENDAM-SE** umas casas na Couraça de Lisboa, n.º 53, com lojas e um andar, e tem forno, podendo servir para padaria ou confeitaria. Tambem se passam os utensilios para confeitaria.

Trata-se na mesma casa.

## PHAETON

18 **ADRIANO FRANCISCO DIAS**, rua do Visconde da Luz, 109, tem um com muito pouco uso e de muito boa construcção. Leva 8 pessoas e serve para um ou dois cavallos.

Tem mais um carro *vis-à-vis* de bonito gosto, com um guarda sol que o cobre todo.

Tambem tem com algum uso uns arreios de parelha e um outro para um só cavallo.

Vende tudo junto ou separado. Os preços são convidativos.

## ARRENDA-SE

19 **DO S. JOÃO** em diante uma loja sita na rua da Sophia, n.os 7 e 9; tem armação para mercearia ou miudezas. Para tratar na mesma rua, n.os 51 a 55, loja.

## Venda de propriedades

20 **NO DIA 22** do corrente, por 10 horas da manhã, no terreiro da Erva, n.º 14, vender-se-hão, convindo o preço, 3 moradas de casas, sendo uma na rua dos Anjos, com os n.os de policia 5, 7 e 9; compõem-se de loja e dois andares, duas na rua de Joaquim Antonio de Aguiar, uma com os n.os 92, 94 e 96, e outra com os n.os 95, 97 e 99. O solicitador Manoel Antonio d'Abreu recebe quaesquer propostas até ao dia 21, e dá esclarecimentos.

## Chapellaria Silva Eloy

RUA DE FERREIRA BORGES (CALÇADA), 170

21 **ESTA** chapellaria acaba de receber um grande e variado sortido de chapeus de palha, feltro e seda, alta novidade para homem e creança, os quaes vende por preços muito resumidos.

Previne que se concertam gratis os chapeus comprados n'esta casa, logo que não levem forros novos.

Fazem-se chapeus novos em todos os modelos e qualidades, e bem assim se transformam para a moda os gostos passados.

## ARRENDAMENTO

22 **ARRENDA-SE** do S. João em diante uma casa sita no largo da Freiria, n.º 18, proximo á rua dos Sapateiros, a qual tem bons commodos para uma familia. Trata-se com seu dono no mesmo largo, n.º 13.

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetito, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, da sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

## AGRADECIMENTO

Antonio Maria Antunes, seus irmãos e cunhados, summamente agradecidos a todas as pessoas que tomaram parte na dôr que os opprime pelo fallecimento de sua sempre saudosa mãe e sogra Marianna de Jesus veem por este meio, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, patentear-lhes o seu reconhecimento e protestar-lhes perduravel gratidão; pedindo ao mesmo tempo desculpa de qualquer falta involuntaria que possam ter commettido, devido ao estado de consternação com que tão profundo golpe os enlutou.

25 **JOAQUIM HENRIQUES MARQUES**, carpinteiro, annuncia aos seus freguezes a sua mudança da rua do Corpo de Deus para o fundo da rua Direita, no becco do Bacalhau. Como nem todos sabem o seu nome proprio, declara que muitas pessoas o conhecem por Joaquim Garibaldi.

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | |
|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | |
| Por semestre | 1$600 | |
| Por trimestre | 800 | |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 860 |

Numero 3843 | Terça feira 17 de Junho de 1884 | Anno XXXVII

## COIMBRA

### OS DEPUTADOS POR COIMBRA

N'estes ultimos dias tem-se activado n'esta cidade as reuniões eleitoraes, promovidas pelos influentes do partido regenerador.

Pela sua parte os influentes do partido progressista tambem tem diligenciado agenciar votos para os seus candidatos.

Qual será, porém, o motivo d'esta azafama, visto que, com mais ou menos votos, necessariamente haviam de sair eleitos os candidatos da maioria e da minoria d'aquelles partidos?

Este facto não se explica senão pela satisfação de uma certa vaidade pessoal e partidaria, pretendendo os influentes regeneradores e progressistas mostrar a importancia relativa dos seus partidos.

E comtudo quaes são os partidarios que apresentam candidatos por este circulo de Coimbra que promovam a eleição d'elles com o fim exclusivo, ou pelo menos principal, de que os eleitos vão advogar os interesses d'esta terra, que tão abandonada está sendo?

Mettendo todos a mão na consciencia terão de responder que se não quer saber de Coimbra e seu respectivo circulo, mas unicamente de satisfazer aos intuitos que tem exclusivamente em vista cada um dos partidos, que é preponderar sobre os seus contrarios!

Coimbra, n'estes ultimos 20 annos tem sido infelicissima com os seus deputados.

Podiamos aqui enumeral-os a *todos*, e perguntar *o que fizeram elles em beneficio d'esta terra?*

Se fizessemos essa pergunta, a unica e de todo o ponto verdadeira resposta que teriamos seria: — *Absolutamente cousa nenhuma!*

Para não irmos mais longe, veja-se o ultimo deputado, o sr. Julio de Vilhena; indague-se qual foi o seu procedimento em côrtes e diga-se se em todo o paiz houve algum circulo mais abandonado e desprezado pelo seu representante!

Mas que ha n'isso para extranhar se elle (e em regra todos os outros) não foi escolhido por se esperar que advogaria os interesses d'esta terra, mas foi apenas *eleito* por imposição ministerial?

Coimbra chegou já a ter um deputado, que em logar de pugnar para que o entroncamento do caminho de ferro da Beira partisse d'esta cidade, favoreceu activamente os manejos dos que interessavam em que o entroncamento fosse na Pampilhosa!

Diga-se, porém, tudo. Esta cidade é que tem a culpa em se deixar dirigir pelos mandões de todos os partidos, em vez de por si fazer a escolha que julgasse mais acertada. E essa culpa já vem de longe.

Está ahi gravemente doente o sr. José de Moraes Pinto de Almeida, o qual foi por muitas vezes eleito por varios circulos d'este districto, e que apezar do seu reconhecido e inexcedivel zelo pelos interesses publicos, com a maior ingratidão nunca mereceu ser eleito por esta cidade, sua terra natal!

De certo que o sr. José de Moraes nunca teve pretensões a orador, limitando-se na camara dos deputados a advogar em linguagem singella, mas energica, os interesses publicos, e em especial dos circulos que o elegiam.

Ao mesmo tempo havia na camara electiva deputados, consummados oradores, que deslumbravam tudo e a todos com a sua palavra inspirada.

Muito bem! Quaes eram, comtudo, os circulos que utilisavam mais — aquelles por onde era eleito o sr. José de Moraes, zelosissimo e incançavel advogado dos interesses dos seus constituintes; ou aquelles que eram representados pelos taes oradores, que depois de eleitos nada mais queriam saber dos seus circulos?

N'esta apreciação não poderemos ser taxados de lisonjeiros, visto que nos estamos a referir a um nosso patricio, que talvez nem possa ler o que aqui dizemos.

Fallamos assim, porque não fazemos mais do que ser justos, e pagar uma grande divida a este benemerito cidadão.

A cidade de Coimbra ha de infelizmente continuar na posição em que se acha, pois que não se trata aqui do que lhe possa interessar, mas unicamente do que convem aos chefes partidarios, que exclusivamente se occupam em disputar o poder.

Estimaremos acharmo-nos enganados com respeito aos novos eleitos; mas a lição que esta terra tem ha muitos annos levado é demasiado severa para que nos deixemos illudir.

O abandono dos eleitores na escolha independente e conscienciosa dos seus deputados tem dado, e ha de necessariamente continuar a dar, a desconsideração a que os governos e os parlamentos tem lançado esta cidade, digna de melhor sorte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## MANOEL BORGES CARNEIRO

O nosso collega do *Diario Illustrado* de Lisboa publicou em o seu numero de 13 do corrente o retrato do distincto patriota e extrenuo defensor da causa da liberdade, Manoel Borges Carneiro, acompanhando-o com uns breves apontamentos biographicos d'este benemerito cidadão.

Muito estimamos ver que se commemoram os serviços relevantes de Manoel Borges Carneiro, para que não fique no esquecimento o que lhe devem os principios liberaes.

Já no anno passado a Associação Liberal de Coimbra lhe prestou a devida homenagem, pondo o nome, com previa auctorisação da camara municipal, de *Manoel Borges Carneiro*, á antiga rua das Covas, d'esta cidade.

O *Diario Illustrado* dando o retrato de Borges Carneiro diz o seguinte:

### MANOEL BORGES CARNEIRO

«E' um dos grandes homens de 1821. Pertence ao grupo glorioso dos audaciosos espiritos dos constituintes, e ao martyrologio illustre dos que mais soffreram pela implantação da liberdade em Portugal.

Tendo nascido em Rezende, comarca de Lamego, a 2 de Novembro de 1774, matriculou-se em 1791 no curso juridico da Universidade de Coimbra. Concluida a sua carreira universitaria, deliberou-se a seguir a magistratura, e foi em 1803 nomeado juiz de fóra da villa de Vianna do Alemtejo.

Findo o tempo marcado para o exercicio d'este cargo, serviu successivamente os de provedor da comarca de Leiria, secretario da junta do codigo penal militar, desembargador da relação do Porto, e da supplicação de Lisboa.

Chegaram, porém, os acontecimentos de 1820, e com elles o periodo verdadeiramente glorioso da vida de Borges Carneiro.

Eleito deputado ás constituintes em 1821 pela provincia da Extremadura, tal prestigio e popularidade ganhou n'esse illustre congresso politico, que no anno seguinte saiu reeleito para as côrtes ordinarias simultaneamente pelos circulos de Alemquer, Leiria, Lisboa, Setubal e Thomar. Membro das constituintes, Borges Carneiro tinha de seguir a sorte da constituição.

A liberdade eclypsara-se com a chegada a Portugal do infante D. Miguel, e a palavra de Borges Carneiro havia estado ao serviço da liberdade.

Conservou-se, pois, durante algum tempo homisiado, até que foi preso em 1828, e encarcerado nas masmorras da torre de S. Julião da Barra, d'onde nunca mais tornou a sair.

Falleceu na prisão a 4 de Julho de 1833, victima de cholera-morbus.

De Borges Carneiro ficaram muitas obras sobre politica e direito portuguez, tornando-se mais notavel o *Direito civil de Portugal*, quatro tomos, sendo o ultimo posthumo; durante o seu captiveiro na torre de S. Julião compoz *O mentor da mocidade*, ou *Cartas sobre educação*, que tambem sairam posthumas. Mas a mais perduravel obra de Borges Carneiro não são seguramente estas: a sua maior obra, a mais completa e gloriosa, é por certo a liberdade portugueza, para a qual elle tão sabia e efficazmente collaborou.

Com razão escreveu, pois, um poeta:

Que elogio mais alto e mais inteiro,
Que o nome de Manoel Borges Carneiro!

Gloria ao varão illustre.»

Estes apontamentos biographicos são textualmente os mesmos que se vêm no 4.º tomo do *Diccionario Popular*, de que é director o sr. Pinheiro Chagas, e tem por isso o mesmo erro que no referido *Diccionario* se lê, quando se diz que tendo sido preso Manoel Borges Carneiro em 1828, e encarcerado nas masmorras da torre de S. Julião da Barra, *nunca mais d'alli tornara a sair.*

Não é assim. Manoel Borges Carneiro não falleceu em S. Julião da Barra, mas em Cascaes, no dia 4 de Julho de 1833.

No dia 27 de Maio d'esse anno foi invadida a torre de S. Julião da Barra pela terrivel epidemia da cholera morbus; e com tal força eram atacados os presos e ao mesmo tempo a guarnição militar, que o verdugo Telles Jordão não teve remedio senão fazer d'alli sair os presos com direcção a Cascaes.

Chegados a Cascaes ahi continuaram os presos a ser atacados da devastadora molestia; de fórma que até 30 de Junho foram para o hospital d'aquella villa 53 presos, morrendo d'elles 16.

Um dos fallecidos em Cascaes foi o patriota Manoel Borges Carneiro.

A esse respeito diz João Baptista da Silva Lopes, no tomo 4.º da sua interessantissima *Historia do captiveiro dos presos de estado na torre de S. Julião da Barra de Lisboa*, o seguinte:

«Bem sensivel nos foi a falta de tantos e tão benemeritos companheiros, e muito mais particularmente a do sr. Borges Carneiro, que foi o ultimo que adoeceu.

Entrou no hospital a 30 de Junho e falleceu a 4 de Julho, chorado de todos, presos e soltos, que ternamente o amavam por suas eminentes virtudes, e patrioticas qualidades.

Homem de vastos conhecimentos, bondade extrema de coração; bemfazejo, affavel, meigo para com todos; pomba sem fel, não podia conservar rancor a pessoa alguma.

No meio dos ferros trabalhava, escrevendo sempre a favor da sua patria; os seus escriptos nas masmorras, em que fomos companheiros, dado que incorrectos, util seria fossem publicados para utilidade geral, principalmente algumas das cartas dedicadas á mocidade portugueza, que compoz nas abobadas do revelim, e me fazia o obsequio de mostrar.

Sei que no estado em que as deixou não pódem ser publicadas, por terem a maior parte dos nomes escriptos só com as primeiras syllabas, e varios periodos truncados, com receio

de serem encontradas em alguma revista, a que escaparam, por ter tido opportunidade de remetter alguns papeis a seu benemerito e honradissimo criado Manoel Luiz, e morar em uma das casas interiores, aonde os officiaes, já cansados, faziam a vista gorda; escapando-lhe, porisso, na ultima revista alguns escriptos, por lhe lançar o sr. João Pedro da Silva um capote por cima do saco que os continha, e affirmando outros companheiros que para aquelle lado já se havia passado revista.

A exposição d'estas verdades é um justo tributo á memoria d'este digno varão e honrado patriota, e de que a amizade que lhe professava, e com que elle me honrava, não me podia dispensar.

Elle não carece de elogios; bem estabelecida está em Portugal e fóra d'elle a sua nomeada; cumpro, porém, o dever de fazer justiça ao merecimento.»

O benemerito liberal Manoel Borges Carneiro teve a infelicidade de fallecer em Cascaes, 20 dias antes da entrada do exercito libertador em Lisboa; e assim já não poude ver a libertação da sua patria!

Para que se avalie a tyrannia d'aquella epocha basta dizer que Manoel Borges Carneiro, tendo sido preso em Lisboa no dia 15 de Agosto de 1828, esteve sem se lhe fazer processo algum durante todos os 5 annos da sua prisão!

Esta prisão arbitraria e sem motivo para processo, e só pelos sentimentos liberaes de Borges Carneiro, define bem um tão despotico governo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## MAGNETISMO ANIMAL

Recebemos de Lisboa o—*Magnetismo animal. Principios de magnetologia, ou methodo facil de aprender a magnetisar segundo os systemas de Mesmer, Puységur, Deleuzè, De Lauzanne, Rostan, Brivasac, Ricard, Du Potet, Gauthier e Lafontaine.*

Esta interessante publicação, de que agradecemos o exemplar que nos foi remettido, deve-se ao sr. Annibal Moutinho, e foi impressa na typographia do *Progresso.*

No anno de 1845 andaram muito em moda as experiencias ácerca do magnetismo animal.

A esse respeito póde-se consultar a *Revista Academica*, excellente periodico d'esta cidade de Coimbra, aonde em o n.º 5 de 15 de Maio de 1845 se publicou um artigo do sr. dr. José Ferreira de Macedo Pinto, com o titulo—*Magnetismo animal.*

Este artigo deu logar a outro do sr. bacharel Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, publicado em a *Revista Universal Lisbonense.*

Em o n.º 8 da *Revista Academica* de 1 de Julho, na secção da *Revista scientifica*, se noticiaram varias experiencias ácerca do magnetismo animal. Ahi se trata do *Somnambulismo*, e do *Emprego therapeutico do magnetismo.*

Ainda no mesmo n.º 8 da *Revista Academica* se deu a *Resenha de varias experiencias e observações feitas em Coimbra*, relativamente ao magnetismo, pelos srs. dr. Macedo Pinto, Pina Rollo e Sanches.

Este assumpto do magnetismo provocou a publicação de artigos de critica na *Revista Universal Lisbonense*, resolvendo-se, porisso, a redacção da *Revista Academica* de Coimbra a publicar um *Appenso* ao n.º 8 da mesma *Revista*, em que deu as explicações que julgou necessarias a este respeito.

Esse *Appenso* é rarissimo; e a maior parte das collecções da *Revista Academica* não o tem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## SARAIVA DE MIRANDA

O nosso amigo o sr. José Joaquim Saraiva de Miranda, natural de Arcos de Valle de Vez, e que foi antigo negociante em S. Luiz do Maranhão, e chefe da antiga casa commercial, Saraiva & C.ª, do Pará, residindo ha annos n'esta cidade de Coimbra, nos pede a publicação da carta que abaixo inserimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Desejava dever-lhe a distincta fineza de mandar inserir no *Conimbricense*, do qual v. é proprietario e principal redactor, a correspondencia infra, por cujo obsequio desde já me constituo em grande obrigação para com v.

Tenho, no entretanto, a honra de subscrever-me com a maior estima e elevada consideração

De v., amigo e obrig.mo criado

Coimbra, 13 de Junho de 1884.

*José Joaquim Saraiva de Miranda.*

## OS PREJUISOS E PRECONCEITOS DA MINHA TERRA

### I

Não é instigado por mera vaidade, ou vã ostentação, que vou traçar estas linhas, pobres e rudes como ellas são, sem ordem nem nexo, sem grammatica, prosodia ou syntaxe, porque não sou profissional na materia;—falta-me o *essencial*, que vem a ser uma carta de bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes por qualquer academia do reino ou do estrangeiro.

Quem não possuir este salvo conducto da actualidade não póde fallar auctoritariamente:—É-lhe imposta, com descommunal sobrecenho, a dura *lei do silencio*, ou antes, *o imperio absoluto da lei das rolhas!!*

Não estamos porém n'esse tempo; estamos no quarto quartel do seculo XIX—este seculo venturoso, cheio de façanhas e proezas gloriosas, de que o vindouro seculo se occupará, tecendo grinaldas de myrtos, perpetuas e saudades, goivos e perfumadas violetas á presente geração!

Eis-me chegado ao cume da montanha.

Escute e ouça o leitor benevolo, a rude e desafinada avena minha, que *do alto da serra de Suajo, em Arcos de Valle de Vez*, desfralda orgulhosa e prasenteira, a reunir-se na cabeça da sua comarca, convidando os seus conterraneos, ou patricios para o festim jubiloso de 29 do actual mez;—dia consagrado á veneração de S. Pedro e S. Paulo, e a todos os santos da côrte celestial.

Estou, pois, abraçado com a recente lei da reforma eleitoral do meu paiz.

Levanto, conseguintemente, do ponto culminante da serra mais elevada do reino de Portugal o grito unisono, que repercutirá nas cinco partes do mundo conhecido:—Triumpho ou expatriação!!

A terra de Zarco, Bernardino Antonio Gomes e Placido d'Abreu, será libertada do dominio e predominio dos tyrannetes e oppressores modernos, que abusando da sua posição official nos têem algemado e acorrentado de pés e mãos ao valente e implacavel—John Bull—o tradicional penedo de *S. Miguel o Anjo.*

### II

Trinta annos de captiveiro já é bastante para *o ninho meu paterno*:—faça-se, pois, a emancipação politica do uberrimo concelho d'Arcos de Valle de Vez, de mãos dadas e abraçada com a sua predilecta amiga a historica villa da Ponte da Barca.

### III

Que melhoramentos materiaes encontraes, meus patricios Arcoenses e Barcaenses, na formosa terra que nos viu nascer?

Apontae-os com o dedo de gigante e não de pygmeu enfatuado.

Existe por assim dizer tudo como quando eu deixei a patria estremecida em 1842.

O lapso de tempo é grande; 8 e meio lustros são passados, e Arcos e Barca tão descurados e esquecidos têem sido dos altos poderes do estado!

Acordemos da sua profunda lethargia—os leões do rio Vez—e do rio Lima, que soberbos e altaneiros se abraçam, e dão mutuamente um suave e fraternal aperto de mão, indo, em tão boa camaradagem, desaguar em Vianna do Castello.

Quem nos dera por cá um genio, ou vulto, que, pelo menos, arremedasse um arrojado Fernando de Lesseps?

Não temos homens hoje em dia;—só temos uma politica de lareira;—em summa uma politica, só e sómente propria dos Sobas ou dos Parias!

Eis em termos rudes, mas verosimeis, decifrada a politicagem da minha terra.

### IV

Em conclusão.—Vou pedir venia aos meus benevolos leitores para a inserção da alludida correspondencia, não esquecendo a famosa resposta que recebi em 12 de Junho de 1882, do ex.mo sr. dr. Manoel Bento da Rocha Peixoto, ex-deputado ás côrtes por Arcos de Valle de Vez, que, achando-a tão delicada e de tão boa dicção deu logar a que eu mandasse publicar as cartas, em seguida transcriptas, no jornal *Economista*, de Lisboa, n.º 247, de 16 de Junho de 1882.

Eis a resposta do illustre parlamentar:

«Ill.mo e ex.mo sr. José Joaquim Saraiva de Miranda—Coimbra.—Tenho o telegramma e carta de v. ex.ª de 7;—e outra carta de 7, versando sobre o mesmo assumpto.

Por doente não posso sair de casa, nem mesmo responder compridamente a v. ex.ª

Ignorando todos os factos de que faz menção, não tendo documentos para os provar, pedi informações a pessoas competentes a todos os respeitos.

Não posso accusar ninguem sem factos e provas na mão.

Em todo o caso eu desejo ser agradavel a v. ex.ª, *e prestar-lhe todos os serviços que dependerem da minha vontade, e procederei com este pensamento—Manoel Bento da Rocha Peixoto.*»

Cumpre-me analysar e fazer o juiso critico ás palavras sublinhadas do illustre orador e consummado escriptor, para desaggravo dos meus brios e dignidade.

É demais, e senão vejam:—Se a vontade do ex sr. deputado não der licença ficará tudo no *statu quo*:—é o estado no estado!

Eis, pois, o fecho ou remate do seu escripto, que qualifico de insolente e muito grosseiro; salvo melhor juiso.

O illustre deputado até hoje não se dignou dar solução alguma sobre o objecto em questão, e tambem não tenho noticia de que levantasse a sua sonora voz no parlamento nacional sobre tão momentoso assumpto.

#### CARTA PRIMEIRA

*Coimbra, 7 de Junho de 1882.*

Ex.mo sr. dr. Manoel Bento da Rocha Peixoto—Hotel Irmãos-Unidos—Lisboa.

Prezado amigo e sr.—Hoje fiz-lhe o telegramma que segue, eram 10 da manhã. Eis o referido telegramma:

«Tem conhecimento das occorrencias de 18 e de 22 de Maio? *Inundação.* É preciso fallar em côrtes. *Defeitos salientes.* Ha grandes defeitos salientes na construcção da ponte sobre o rio Vez. Eu soffri muito com a inundação. Escrevo.—*Saraiva de Miranda.*»

V. ex.ª sabe da questão pendente, que tenho com o governo por causa dos prejuisos causados á minha propriedade urbana, sita á rua de Além da ponte, cuja pendencia ainda dura, visto que, não me tem sido possivel chegar a um accordo com o actual director das obras publicas de Vianna do Castello, apesar de já ter reduzido a minha primeira proposta de *um conto de réis a quinhentos mil réis*, comtanto que se ultimasse tudo amigavelmente; porque em caso contrario, *manterei* a minha proposta primitiva de um conto de réis, liquidando-se o que fôr decidido pelos tribunaes. Como o governo tem estado muito atarefado, disse ao meu advogado, o dr. Antonio Joaquim de Caldas, que deveriamos esperar mais algum tempo para final solução—isto é—ou mandavam pagar-me os quinhentos mil réis, ou remettiam-me para os tribunaes.

Está, portanto, o negocio n'este pé.

Aconteceu, porém, que no dia 18 ou 19 do mez findo houve uma grande trovoada em Arcos de Valle de Vez, cousa que eu ignorava, visto que estava n'essa capital, como v. ex.ª sabe.

Em 2 do actual mez recebi cartas dos Arcos, nas quaes me informavam dos estragos e novos prejuisos soffridos, em consequencia das aguas pluviaes, que não tendo as necessarias saidas, invadiram—a *Tulha, Adega*, etc., etc. E, tudo isto, ex.mo senhor, é causado pelos defeitos de construcção da nova ponte sobre o rio Vez, pois, segundo tenho ouvido dizer a pessoas competentes houve engano na respectiva planta, tendo a maior, uma fiada de 80 centimetros, e para disfarçar-se este engano *arramparam* a alludida ponte, de um e de outro lado! Se a ponte fosse de madeira, quero persuadir-me, que ella n'um santo dia desappareceria;—mas como é de *pedra*, não póde ser engulida pelas chammas.

Lançar-se-ia mão d'este expediente para reparar o engano, e construir-se uma nova, á vista de outra planta? É, na verdade, ex.mo senhor, uma vergonha para os executores d'aquella obra.

Que mau effeito produz a qualquer pessoa que por alli passa!

Eu sou um dos maiores contribuintes do concelho,—pago, cerca de 130$000 (cento e trinta mil réis) de *decima*, e vejo a minha propriedade *estragada e exposta ás intemperies das estações*, e não me hei de queixar dos defeitos da construcção?

Eu, pegando no nosso codigo civil, lá acho linitivo aos meus males;—podendo proceder contra os executores da obra, que, não a souberam construir!

Deixemos isso. Desejo, no entretanto, que no parlamento nacional se levante uma voz, que estygmatise estes desmandos dos engenheiros das obras publicas do meu paiz. É o que venho pedir a v. ex.ª na qualidade de representante do meu concelho. V. ex.ª tem lá familia, de quem se poderá informar cabalmente sobre as occorrencias de 18 ou 19 de Maio findo. Aquillo não póde ficar assim—ou tem de mexer-se com a ponte, (tirar-lhe a *fiada* que tem a maior), ou fazer *aqueductos* para a conducção das aguas pluviaes.

O governo que mande opportunamente uma commissão de engenheiros *vêr as boas obras do sr. director de Vianna do Castello e do sr. Henrique Araujo, engenheiro executor.*

Estes cavalheiros têem mais philaucia do que *boas obras de arte.*

Meu endereço:—*José Joaquim Saraiva de Miranda.*

Sophia, 22.—Coimbra.

Com particular estima e subida consideração, fico

De v. ex.ª

Amigo e obrigado, criado,

*José Joaquim Saraiva de Miranda.*

#### CARTA SEGUNDA

*Coimbra, 8 de Junho de 1882.*

Ex.mo sr. dr. Manoel Bento da Rocha Peixoto, Hotel Irmãos Unidos.—Lisboa.—Deputado pelo 4.º circulo (Arcos de Valle de Vez).

São 7 da tarde e nada sei. Em additamento á que hontem escrevi a v. ex.ª, fiz hoje o seguinte telegramma:

«Visconde de Sieuve de Menezes, Hotel Alliança—Lisboa.—Pergunte a Rocha Peixoto, Irmãos-Unidos—Rocio—Recebeu a minha correspondencia? Resposta paga. Escrevo.—*Saraiva de Miranda.*»

Hoje recebi carta dos Arcos, do sr. dr. Caldas, meu advogado; diz-me elle que n'aquellas paragens todos soffreram mais ou menos.—A casa commercial José Alberto Soares, que fica contigua á nossa, teve bastantes perdas.—É preciso que o governo mande, sem perda de tempo, uma commissão de engenheiros vêr e examinar a feitura da modernissima ponte sobre o rio Vez. Hoje são perdas materiaes:—amanhã serão perdas de vidas; a enchente foi tão forte, que apenas faltava um metro para chegar a algumas janellas da nossa casa! E, note v. ex.ª, que as aguas de que acabo de fallar, não são do rio, e sim *pluviaes*, que se agglomeraram, desde a casa da Senhora da Ponte, até ao Senhor dos Milagres. É negocio muito sério,—não o tomem em pouca conta.

Com particular estima fico

De v. ex.ª

Amigo e obrig.º cr.º

*José Joaquim Saraiva de Miranda.*

#### CARTA TERCEIRA

*Coimbra, 9 de Junho de 1882.*

Ex.mo sr. dr. Manoel Bento da Rocha Peixoto.—Hotel Irmãos-Unidos, Lisboa.—Deputado pelo 4.º circulo (Arcos de Valle de Vez).

Já com esta são tres cartas que tenho escripto a v. ex.ª, e todas ellas versam sobre o mesmo objecto—*Trovoada*—em Arcos de Valle de Vez, em 18 do mez findo. Tambem houve outro triste acontecimento a lamentar, e vem a ser—a faisca electrica que caiu no dia 22, tambem do mez findo, sobre a torre da egreja de S. Payo da villa; não me occupando d'esta catastrophe por ser de outra natureza. A questão de que me occupo, e continuarei a occupar-me, diz sómente respeito *ás grandes cheias* ahi havidas em os dias 18 ou 19 de Maio findo, causadas pelas grossas bategas de agua pluvial; com o que fui grandemente prejudicado pela negligencia e incuria dos srs. engenheiros constructores da *novissima* ponte sobre o rio Vez.

Como não tivesse recebido *resposta alguma de v. ex.ª sobre os casos por mim enumerados, e sujeitos á apreciação de v. ex.ª, em consequencia do logar que está occupando no parlamento nacional, como representante do concelho, que me deu o berço*, tendo alli, mais ou menos interesses, como v. ex.ª muito bem o sabe, entendi que me devia dirigir ao meu velho amigo e antigo companheiro, o sr. conselheiro Carlos Santos para saber de v. ex.ª, se a minha correspondencia e telegramma tinham chegado ás mãos de v. ex.ª

Foi-me, na verdade, muito agradavel saber que tudo se achava em poder de v. ex.ª

Cumpre-me trasladar para este logar o telegramma que hoje fiz.

Eil-o:

«Coimbra, 9 Junho, 1882.—Carlos Santos, Lisboa.—Pergunta a Rocha Peixoto, deputado pelos Arcos, Irmãos-Unidos, Rocio.—Recebeu a minha correspondencia? Responde. Resposta paga. Escrevo.—*Saraiva de Miranda.*»

#### RESPOSTA DO CONSELHEIRO CARLOS SANTOS

«Lisboa, 9 Junho, 1882.—Saraiva de Miranda, Coimbra.—Recebeu telegramma e carta.—*Carlos Santos.*»

Hoje recebi uma carta dos Arcos, datada de 7 do corrente, parte do contheúdo da qual traslado para aqui, reportando-me ao original, que, aliás, é de pessoa muito respeitavel d'aquella localidade.

«Emquanto á inundação, que aqui houve, o jornal d'esta nossa terra *1.º de Dezembro*, houve por bem não fallar em nada, motivo este porque o não remetto (*). Tenho, comtudo, perguntado, e soube que todos os habitantes d'esta rua soffreram, mais ou menos, especialmente v. ex.ª, pois segundo me disseram, o milho, que estava no celleiro, assim como algum enxofre, estragaram-se bastante. É o que tenho podido obter a tal respeito, e por isso o noticio a v. ex.ª»

Como v. ex.ª vê, não me quiz sómente fiar nos administradores da nossa casa em Arcos de Valle de Vez.—Pedi a um academico, nosso conterraneo, que tendo feito o seu acto (Joaquim Aguiam), neto da senhora da Ponte, que para alli partia, que opportunamente me informasse sobre o assumpto.

Sem mais por agora, tenho, no entretanto, a honra de ser com a maior estima e elevada consideração

De v. ex.ª,

Amigo e obrig.º, cr.º

*José Joaquim Saraiva de Miranda.*

(*) Como havia de tratar dos acontecimentos de 18 ou 19, se o jornal é *progressista*, e creio que tambem os srs. engenheiros o são!—Tratou, no entretanto, da faisca electrica.—*Ditosa condição, ditosa gente.*

## NOTICIARIO

**Noticias agricolas**—As vinhas estão com uma amostra tão extraordinaria, não só na quantidade, mas no desenvolvimento dos cachos, como não tem havido cousa egual ha mais de 20 annos.

As oliveiras tambem tem muito boa amostra.

Tudo indica que d'estes dois importantes generos agricolas haverá este anno uma producção avultadissima e pouco vulgar.

**Festividade**—No domingo, 22 do corrente, ha de celebrar-se a festividade do Santissimo Sacramento na egreja de S. Bartholomeu, continuando no presente oitavario de *Corpus Christi* a ser precedida da solemne exposição ás 6 e meia horas da tarde e respectivos actos de culto, preceituados no compromisso da irmandade.

No referido domingo serão oradores os presbyteros, distinctos academicos do 5.º anno theologico, Francisco Martins e Porphirio Antonio da Silva.

De tarde, depois do *Te-Deum*, haverá a costumada procissão, que percorrerá as ruas do Adro de Cima, do Sargento-Mór, largo da Portagem, ruas de Ferreira Borges e Visconde da Luz, praça 8 de Maio, ruas do Corvo e Sapateiros e praça do Commercio.

Aos habitantes das casas na mencionada praça e das mais ruas do trajecto da procissão pede a commissão administrativa o obsequio de illuminarem no sabbado á noute as suas janellas.

**Formatura**—Concluiu hontem a sua formatura na Faculdade de Mathematica, o nosso patricio o sr. Henrique Manoel de Figueiredo, neto dos nossos amigos os srs. drs. Abilio Affonso da Silva Monteiro e Manoel Marques de Figueiredo.

Damos os parabens, não só ao novo bacharel formado, como a toda a sua extremosa familia.

O nosso patricio foi sempre um estudante muito distincto e de comportamento exemplarissimo, merecendo por isso geraes sympathias

Reune a uma intelligencia superior, habilidade artistica pouco vulgar.

Mancebos assim morigerados e talentosos honram a terra que os viu nascer.

**Chegada**—Chegou hontem a esta cidade, regressando de Lisboa, aonde esteve algum tempo, o nosso antigo amigo o sr. Francisco de Sousa Araujo.

**Fallecimento**—Communicam-nos de Arganil que fallecera de repente no dia 12 a ex.ma sr.ª D. Maria do Nascimento Freire Candida Vasconcellos, senhora de acrisoladas virtudes, e sobrinha do fallecido reitor d'aquella villa Vasconcellos Delgado.

**Cemiterio da Conchada**—Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Marianna de Jesus, filha de paes incognitos, de Coimbra, de 67 annos, fallecida no dia 8 de Junho.

Isabel da Conceição, filha de Manoel Rodrigues e Esperança, de Bordallo, de 74 annos, fallecida no dia 8.

Virgilio Fernandes, filho de pae incognito e Maria Rosa, de Coimbra, de 2 mezes, fallecido no dia 8.

Esther Peixoto, filha de Guilherme Peixoto e Guilhermina Amalia Peixoto, de Coimbra, de 13 mezes, fallecida no dia 10.

Alexandre, filho de Alexandre da Conceição e D. Olympia Eugenia da Cunha e Conceição, de Coimbra, de 6 mezes, fallecido no dia 11.

Manoel Leitão, filho de Antonio Leitão e Rita da Silva, de Nogueira de Cravo, de 40 annos, fallecido no dia 11.

Antonio Saraiva, filho de João de Carvalho Saraiva e Maria Emilia Saraiva, de Coimbra, de 3 mezes, fallecido no dia 14.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—10:825.

**Ramal de Coimbra**—Diz-se que vão começar brevemente os trabalhos do caminho de ferro de Coimbra, feitos pela companhia dos caminhos de ferro portuguezes, sob a direcção do sr. Lucien Bavel.

Será bandeirola, ou realidade?

**Destruição de uma fabrica**—Durante a noite de sabbado para domingo foi completamente destruida por um incendio a fabrica de conservas de Espinho.

**Novas publicações**—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*A patria, a Luiz de Quilinan.*

N'esta muito interessante publicação estão reproduzidas todas as felicitações que foram dirigidas, tanto pela imprensa, como particularmente ao sr. Luiz de Quilinan, pelo seu sabido e nobre acto de patriotismo.

E' editor o sr. José da Fonseca Lage.

—«*A industria de tecidos e lã em Portugal. Algumas considerações sobre o seu atrazo e estacionamento. Por José d'Azambuja Proença, amanuense da administração do concelho de Oeiras, antigo typographo da imprensa Nacional de Lisboa.*

«Porto—typographia Occidental, rua da Fabrica, 66.—1884.»

**Album**—O album que os portuguezes da Bahia vão offerecer ao major Quilinan está acabado. Importou em 180 libras. É de ouro, prata, sandalo e ebano.

**Noticias de Hespanha**—*Madrid, 14.*—No congresso de deputados, o sr. Cos Gayon, ministro da fazenda, leu o orçamento fixando as receitas em 880 milhões de pesetas e as despezas em somma aproximada, com um excedente de 24:483 pesetas. Promette reformar todas as contribuições, e supprime o orçamento extraordinario. Tambem reformará a contabilidade geral do estado. Essas reformas serão feitas durante o proximo exercicio. Diz no relatorio de fazenda que a divida publica entrou em situação normal. Na segunda feira começará no congresso a discussão do projecto ao discurso da corôa.

*Xerez, 14.*—Os sete condemnados da Mão Negra foram executados esta manhã. Multidão consideravel.

**Noticias da Belgica**—*Bruxellas, 14.*—Para evitar desordens o clero resolveu que não saia ámanhã a procissão do Corpo de Deus.


## ANNUNCIOS

### 300$000 RÉIS

1 A ASSOCIAÇÃO Conimbricense do Sexo Feminino tem aquella quantia para dar a juro de 7 por % ao anno, sobre hypotheca.

Coimbra, 16 de Junho de 1884.

Pela secretaria do conselho director

*A. José Santos Viegas.*

### RAPAZ

2 OFFERECE-SE um para qualquer negocio, menos mercearia. Tratar, rua do Visconde da Luz, n.º 103.

### Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

3 FAZ-SE publico que no dia 3 de Julho proximo, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Oliveira do Hospital, se procederá á arrematação da empreitada parcial n.º 3 de terraplenagens, obras d'arte e accessorios para construcção do lanço da estrada real n.º 46 de Gallizes á Ponte Nova, entre perfis 293 a 349, na extensão total de 1:024,29.

Base da licitação ....... 3:077$460

Deposito provisorio...... 76$500

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na administração do concelho de Oliveira do Hospital, na direcção de obras publicas de Coimbra e na secretaria do lanço em Avô, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 14 de Junho de 1884.

O engenheiro chefe de secção

*Alexandre da Conceição.*

### ARRENDAMENTO

4 DO S. JOÃO proximo em diante arrendam-se os altos do predio da rua dos Sapateiros, n.º 44, com boas accommodações para familia pouco numerosa. Tracta-se com seu dono na loja do mesmo predio.





### LEILÃO

5 NO DIA 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, deve effectuar-se na casa do antigo hotel do Caminho de Ferro, rua de Ferreira Borges, leilão de mobilia propria para sala e quarto. Se alguma pessoa pretender a referida mobilia, tambem se póde effectuar a venda antes do dia do leilão.

Para tratar no hotel Caminho de Ferro, Praça 8 de Maio.

### FABRICA DE BOLACHAS E PÃO
### JOAQUIM MIRANDA

55—RUA DE JOAQUIM ANTONIO D'AGUIAR—57

COIMBRA

| BOLACHAS | PREÇO DE KILO | BISCOITOS | PREÇO DE KILO |
|---|---|---|---|
| Agua e sal ... | 260 | Americano.... | 400 |
| Dita ingleza .. | 260 | Amor ....... | 300 |
| Beijos ....... | 260 | Amizade ..... | 400 |
| » finos ... | 360 | Boccas de dama | 340 |
| Capitão ...... | 190 | Bichas....... | 300 |
| Celestes...... | 340 | Bolacha...... | 320 |
| Crachnel..... | 560 | Camões ...... | 340 |
| Erva doce.... | 200 | Canella ...... | 220 |
| Folhada....... | 260 | Cavacas...... | 400 |
| Franceza 1.ª.. | 260 | Comadre ..... | 255 |
| » 2.ª.. | 240 | Conimbricense. | 340 |
| D. Luiz 1.ª... | 300 | CorôasáCamões | 360 |
| » 2.ª... | 270 | Deliciosos*... | 330 |
| » 3.ª... | 245 | Infantes...... | 360 |
| Maria ....... | 400 | Lacinhos..... | 260 |
| Miuda ....... | 240 | Leve ........ | 260 |
| Ortelã pimenta | 300 | Limão ....... | 400 |
| Passarinhos... | 220 | Linguas de gato | 420 |
| Progresso .... | 400 | Macarrones d'amendoa.... | 400 |
| Redonda ..... | 220 | Nobreza...... | 420 |
| Requife fino .. | 360 | Paciencias.... | 420 |
| » grosso | 300 | Palito de amendoa ....... | 360 |
| Tea......... | 300 | Palito de erva doce ...... | 380 |
| Torrada...... | 240 | Palito real.... | 250 |
| Ideia Nova ... | 360 | » de rosca | 250 |
| Joaq.m Antonio d'Aguiar ... | 300 | Peixes....... | 380 |
| Pão de ló .... | 500 | Porto........ | 210 |
| » » em fatia torrada.. | 500 | Principes..... | 360 |
| Martins de Carvalho...... | 300 | Raivas....... | 310 |
| Praça 8 de Maio | 300 | Rosca ....... | 250 |
| — | — | Suisso....... | 440 |
| — | — | Vallongo ..... | 260 |

Estes preços são para quem comprar mais de 15 kilos e tem abatimento de 15 por cento.

6 PERDEU-SE uma medalha de cadeia de relogio no dia 1 de Junho d'este anno, desde a rua dos Sapateiros, rua do Corvo e praça 8 de Maio e d'ahi até dentro da egreja de Santa Cruz, e depois d'ahi rua da Louça, rua dos Sapateiros, até ao estabelecimento do sr. José Antonio de Oliveira. Esta medalha não é muito quadrada e tem uma ancora no meio. Quem a achou e a queira restituir, queira entregal-a no mesmo estabelecimento do mesmo sr. Oliveira, na rua dos Sapateiros, que receberá alviçaras.

### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

7 O PAQUETE—**Senegal**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Junho.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, tome-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

## Chapellaria Silva Eloy

RUA DE FERREIRA BORGES (CALÇADA), 170

7 ESTA chapellaria acaba de receber um grande e variado sortido de chapeus de palha, feltro e seda, alta novidade para homem e creança, os quaes vende por preços muito resumidos.

Previne que se concertam gratis os chapeus comprados n'esta casa, logo que não levem forros novos.

Fazem-se chapeus novos em todos os modelos e qualidades, e bem assim se transformam para a moda os gostos passados.

## ARRENDAMENTO

8 ARRENDA-SE do S. João em diante uma casa sita no largo da Freiria, n.º 18, proximo á rua dos Sapateiros, a qual tem bons commodos para uma familia. Trata-se com seu dono no mesmo largo, n.º 13.

## Venda de propriedades

9 NO DIA 22 do corrente, por 10 horas da manhã, no terreiro da Erva, n.º 14, vender-se-hão, convindo o preço, 3 moradas de casas, sendo uma na rua dos Anjos, com os n.os de policia 5, 7 e 9; compõem-se de loja e dois andares, duas na rua de Joaquim Antonio de Aguiar, uma com os n.os 92, 94 e 96, e outra com os n.os 95, 97 e 99. O solicitador Manoel Antonio d'Abreu recebe quaesquer propostas até ao dia 21, e dá esclarecimentos.

## COIMBRA—CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

10 GRANDE sortimento de chapeus para senhoras e meninos, tudo o que ha em mais novidade; preços dos chapeus para senhora só de 1$000 réis para cima.

Lãs, zefires e setinetas para vestido, mantiletes, visites e sombrinhas.

Grandes modas e muitos outros artigos.

## NA COMPANHIA FABRIL SINGER

31—RUA DO VISCONDE DA LUZ—23

COIMBRA

RUA DE TRAZ DO PAÇO

(PROXIMO AO LARGO DO CARVÃO)

FIGUEIRA DA FOZ

## POR 500 RS. POR SEMANA

OU 10 % MENOS A DINHEIRO ADQUIREM-SE

## AS LEGITIMAS MACHINAS PARA COSER SINGER

PARA TODA A QUALIDADE DE TRABALHOS

Ensino e concertos gratis! — Garantia illimitada!

Mais de 200 premios tem alcançado estas bem conhecidas e acreditadas machinas em differentes exposições.

## DIPLOMA DE HONRA

O mais distincto premio, (maior que medalha d'ouro), alcançaram o anno passado na exposição de Amsterdam, supplantando todas as outras machinas.

## CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

Para evitar o logro é reparar bem na marca da fabrica, que deve ser egual em tudo ao desenho acima estampado.

## MACHINAS DE LANÇADEIRA OSCILLANTE!

Nova invenção. Não tem engrenagens, não se gradua a agulha, não precisa encher canellas, não fazem ruido, lançadeira que leva um carro d'algodão sem ser preciso enfial-a, e nunca dão pontos falsos.

**Peças soltas, agulhas, oleo, algodão e torçal Singer, a preços baratissimos.**

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo e 4 CORES e a Assignatura A. ROUVIÈRE

PARIS, Pharmacia LEROY, 31, rue des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias

## XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão accommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidão, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho maritimo, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse**.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

14 JOÃO LOPES JUNIOR, com serralheria na rua da Sophia, tem para vender fogões de fogo circular de qualquer tamanho, que vende por preços commodos. Tem um quasi novo, proprio para hospedaria ou casa particular, que vende barato; tem 3 fornos e duas caldeiras.

Tambem tem para vender machinas debulhadoras de milho.

Tem para vender uma porção de cal já traçada, prompta para servir, que vende barata, e faz algum abatimento comprando-a junta.

## PHAETON

15 ADRIANO FRANCISCO DIAS, rua do Visconde da Luz, 109, tem um com muito pouco uso e de muito boa construcção. Leva 8 pessoas e serve para um ou dois cavallos.

Tem mais um carro *vis-à-vis* de bonito gosto, com um guarda sol que o cobre todo.

Tambem tem com algum uso uns arreios de parelha e um outro para um só cavallo.

Vende tudo junto ou separado. Os preços são convidativos.

## ARRENDA-SE

16 DO S. JOÃO em diante uma loja sita na rua da Sophia, n.os 7 e 9; tem armação para mercearia ou mindezas. Para tratar na mesma rua, n.os 51 a 53, loja.

## VINHO

Tonico-Nutritivo

## DEFRESNE

Com Peptona. (*Carne assimilavel*)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.

DEFRESNE, Fornecedor dos Hospitaes, **Paris.**

*E todas as Pharmacias*

## LEILÃO

18 FAR-SE-HA nos dias 22, 23 e 24 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, constando d'um piano vertical, alguma prata, meio serviço de mesa, mobilia, e trem de cozinha, e tambem uma collecção de formas de objectos de esculptura de diversos tamanhos, o uma machina de coser (de pé).

**Rua das Solas, 25, 1.º**

## HOTEL ANCORA DE OURO

RUA DO OURO

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99

(*Ancora na esquina*)

LISBOA

19 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central do commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e vapores, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação de

COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES

J. B. SALGADO & C.ª

*286, 288—Rua Augusta—290, 292*

(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

**N. B.**—Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim serem logrados os hospedes do seu hotel.


## EDITAL

20 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que, a convite da Associação Liberal Portuense, se acha aberta nos paços d'este concelho, em todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, uma subscripção publica para a construcção de um monumento que ha de ser levantado na cidade do Porto, com o fim de perpetuar a memoria dos heroes de 1820.

Todos aquelles que desejarem subscrever para este fim, poderão fazel-o na secretaria da municipalidade até o ultimo do corrente.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 13 de Junho de 1884.

O presidente,

*Lourenço d'Almeida Azevedo.*


## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

21 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis nos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## Arrendamento de casas

22 ARRENDAM-SE umas casas na Couraça de Lisboa, n.º 53, com lojas e um andar, e tem forno, podendo servir para padaria ou confeitaria. Tambem se passam os utensilios para confeitaria.

Trata-se na mesma casa.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | |
|---|---|---|
| Por anno | | 3$200 |
| Por semestre | | 1$600 |
| Por trimestre | | 800 |

Numero avulso 40 reis.

Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.

Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | | |
|---|---|---|
| Por anno | | 3$160 |
| Por semestre | | 1$730 |
| Por trimestre | | 860 |

Numero 3844 | Sabbado 21 de Junho de 1884 | Anno XXXVII


# COIMBRA

## OS DEPUTADOS POR COIMBRA

Aproxima-se o dia das eleições, e por isso não descançam os agentes politicos em promover a eleição dos seus protegidos e partidarios.

Todos querem salvar a patria, julgando o seu partido melhor do que os dos adversarios.

Dos interesses do circulo de Coimbra é que ninguem trata seriamente. Se por acaso n'elles se falla é unicamente para encobrir os intuitos politicos.

Insistiremos, porque assim é necessario, em fazer notar o desprezo a que *todos* os deputados de Coimbra, n'estes ultimos 20 annos, tem lançado esta cidade.

N'este procedimento não são culpados sómente os deputados de um dos partidos; mas são-no todos, sem excepção alguma.

Desejariamos que nos indicassem qual o serviço que qualquer dos deputados por este circulo lhe prestou!

Pelo contrario já houve deputado que *promoveu activa e desafrontadamente o maior prejuizo que esta cidade tem tido*, qual é o afastar-se o entroncamento do caminho de ferro da Beira para a Pampilhosa!

Em quanto o auctor d'estas linhas estava em Fevereiro de 1877 a presidir a uma reunião popular, para protestar contra o enorme attentado que se preparava em prejuizo d'esta cidade, não faltava quem á mesma hora andasse a promover um contra-protesto, *com o fim de favorecer o proposito do governo de afastar o entroncamento do caminho de ferro d'esta cidade!!!*

E n'isto tem feitos o deputado d'este circulo e os influentes do seu partido em Coimbra!

Desejariamos egualmente que nos indicassem um circulo em todo o paiz em que se tenha praticado torpeza identica!

Este facto inaudito estava reservado para Coimbra!

Advirta-se ainda que em quanto assim procediam em Coimbra os agentes do partido *regenerador*, os influentes do partido *progressista* manifestavam ali publicamente, por essas praças e ruas, *como nós os ouvimos*, a sua opinião de que esta cidade nada utilisava, antes perdia, com o entroncamento do caminho de ferro da Beira!!!

Coimbra nada deve a qualquer dos partidos que se tem alternado no poder; e até não sabemos se deva esperar alguma cousa de qualquer outro partido.

Aquillo de que se trata é dos interesses partidarios. Tudo se subordina a esses intuitos.

E é mister fazer notar uma tendencia que vemos ha muitos annos, em prejuizo da Universidade.

Quasi sem excepção os lentes da Universidade procuram abandonar este estabelecimento e ir viver para Lisboa, Porto e outras localidades. O emprego de lente não é senão provisorio e como escala para melhor collocação.

Não fallando em muitos lentes que falleceram, exercendo empregos ou commissões fóra da Universidade, bastará notar que nada menos de 16 lentes exercem actualmente outros empregos, commissões, ou por qualquer modo se evadiram do serviço universitario.

Junte-se a esses 16 lentes mais 7, que agora promovem as suas candidaturas, tanto pelo governo, como pela opposição, e os quaes em seguida, se forem eleitos, nunca mais voltarão, segundo é regra geral, ao serviço da Universidade; e veja-se o caminho que leva este estabelecimento de instrucção publica!

Para nós é negocio averiguado que se não fossem os importantissimos edificios universitarios, que ahi existem, e que pela maior parte se devem ao marquez de Pombal, ou á sua iniciativa, já ha muito a Universidade teria sido mudada para Lisboa.

Com relação aos interesses de Coimbra — que utilisa mais esta terra com os candidatos de um partido, em vez dos candidatos dos partidos adversos?!

Fallamos assim, sem animosidade pessoal com qualquer dos candidatos; pois que até para com alguns, ou alguns nos ligam os vinculos da amisade; mas nós não estamos aqui na imprensa para lisonjear partidos, mas para advogar, além dos principios liberaes, os interesses d'esta cidade, e seu districto.

Vemos florescer o Porto, Braga, Figueira da Foz, e outras terras do paiz. Só Coimbra parece ser perseguida por um mau fado!

Aqui não ha união. Aqui difficilmente se congregam os habitantes da cidade para pugnar pelos seus interesses. Uma especie de inveja faz annullar as melhores vontades.

Bastará dizer que a Associação Commercial tem uma existencia ephemera, e até já esteve de todo sem acção.

A exposição industrial, que houve este anno, não foi o resultado de uma reunião popular, foi unicamente devida aos esforços de poucos cidadãos, que para a conseguirem tiveram de lutar com difficuldades extraordinarias.

Foi o mesmo espirito de intriga que fez aniquillar a promettedora *Companhia edificadora e industrial*; e foi não só esse espirito de intriga, mas uma sordida avareza que deu em terra com a *Companhia de fiação e tecidos*, a qual, sendo bem dirigida, não só promettia bons interesses aos seus accionistas e em geral aos habitantes da cidade, mas podia ser um grande incitamento para outras emprezas.

N'estas circumstancias que nos importa que os deputados sejam de um partido, em vez de outro?

Pois se os proprios habitantes da cidade não tomam a iniciativa em promover os seus interesses, que esperam dos que só tratam do predominio politico dos partidos a que estão ligados?

Diz o caracteristico adagio—*A quem dorme dorme-lhe a fazenda.*

Os que abandonam os seus pessoaes interesses ficam com pouco direito a queixar-se dos deputados, que só devem a sua eleição á preponderancia dos governos e dos partidos, quer opposicionistas, quer ministeriaes.

A não se adoptar aqui uma vida nova, podemos contar com o aggravamento do estado em que ha muitos annos se acha esta cidade.

Pois é pena que assim aconteça, visto que Coimbra, se o quizessem os seus habitantes, podia elevar-se a uma posição distincta no commercio e na industria.

Outras terras o tem conseguido com muito menos elementos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## MEMORIA HISTORICA

### A REGENERAÇÃO

Em o numero seguinte do *Conimbricense* começaremos a publicar uma interessantissima memoria, escripta pelo nosso amigo o sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, historiando minuciosamente a revolução iniciada pelo duque de Saldanha em Abril de 1851 contra o governo do conde de Thomar.

E' esta uma publicação do maior merecimento, porque o sr. Henriques Secco além do desenvolvimento da narrativa é ella a mais completa exactidão, para o que não se poupou a investigações e diligencias.

Que differença não vae de uma memoria assim elaborada, para certas historias que para ahi se estão constantemente a publicar, cheias de vergonhosissimos erros e contrasensos!

Diremos a proposito que por affluencia de assumptos temo-nos visto forçados a interromper varias publicações historicas, que começámos ha tempos n'este jornal.

Tencionamos, porém, de proseguir na sua publicação, logo que termine a memoria do sr. Henriques Secco.

A memoria historica do nosso amigo será publicada em folhetins.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## MANIFESTO REPUBLICANO

O centro republicano de Coimbra acaba de publicar um manifesto, recommendando n'este circulo, para os seus constituintes, como candidatos para accumulação, os srs. Joaquim Theophilo Braga e José Jacintho Nunes.

Do primeiro d'estes candidatos diz o manifesto:

«*Joaquim Theophilo Braga* é o publicista eminente, o professor integerrimo, o patriota eximio, o cidadão exemplar, o propagandista pertinaz, cuja capacidade e predicados de sciencia jámais se dobraram perante as seducções douradas, que a corrupção dos nossos governantes offerta copiosamente á cubiça das consciencias venaes. Todo o seu trabalho ha sido derivado das origens populares, mais remotas e profundas; e ha sido feito para o povo pela preoccupação de illustral-o nos seus direitos e deveres, de apontar-lhe a meta das suas aspirações, de entreabrir-lhe até o caminho das suas legitimas reivindicações sociaes. Homem serio, entregue toda a vida a um trabalho serio e constante, nunca abusou dos seus talentos para explorar a ignorancia, os sentimentos e as paixões das consciencias.»

Com respeito ao segundo candidato diz o manifesto:

«*José Jacintho Nunes* é o benemerito presidente da camara municipal de Grandola. Republicano de velha data, advogado habilissimo, activo, pratico, energico, prompto em obras, claro em palavras, o seu papel tem sido e continuará a ser dos mais salientes na organisação do partido republicano, e será um dos factores mais certos e fecundos para o seu triumpho definitivo.»

E do conjuncto de ambas as candidaturas diz o manifesto:

«Taes os homens que o centro republicano de Coimbra offerece á eleição dos seus concidadãos. Sob quaesquer aspectos, que se considerem, supportam vantajosamente os confrontos da critica, da malevolencia, do acinte e até da maledicencia ignara e assalariada. Estes homens não se entregam á politica para satisfazer uma intima preoccupação do histerismo vaidoso; nem para servir afilhados; nem para grangear honrarias; nem para melhorar de ganancias.

A sua consciencia, o seu voto, cidadãos, não se vendem miseravelmente pelo ouro dos cofres publicos—que é a transformação metallica dos nossos trabalhos, das nossas fadigas, dos nossos suores, das nossas penurias, das nossas poupanças e economias, das nossas proprias miserias, — empregado não para remunerar os serventuarios mais dignos, mais dedicados da nação, mas para encher os ventres insaciaveis dos exploradores agaloados e dos escravos miserandos, que repartem entre si o expolio do velho Portugal.

Não estamos exaggerando. Escrevemos simplesmente, veridicamente, a historia dos factos diarios, que perpassam deante dos nossos olhos attonitos e maravilhados, como o kaleidoscopo de immundas e degradantes humilhações.»

Passa depois o manifesto a avaliar os negocios com relação á *politica — justiça — finanças — obras publicas — guerra — marinha — colonias* — e *instrucção publica*.

Em seguida procura mostrar o quanto tem sido prejudiciaes a Coimbra os partidos regenerador e progressista, especialmente com respeito ao caminho de ferro da Beira.

Relativamente ao *accordo* entre progressistas e regeneradores diz o manifesto:

«Em Coimbra, corre por toda a parte, regeneradores e progressistas estão combinados; os seus chefes entendem-se, são *valores entendidos*. Os eleitores, que votem nos seus candidatos servem apenas de comparsas n'essa ridicula comedia.»

Termina o manifesto recommendando novamente aos eleitores a votação nos candidatos republicanos, os srs. Joaquim Theophilo Braga e José Jacintho Nunes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO

Acabamos de receber o tomo XII da *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal, nos successivos reinados da monarchia*, pelo nosso amigo o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro.

Havendo recebido hoje mesmo este apreciavel livro, continuação da obra monumental do sr. José Silvestre Ribeiro, não podémos fazer mais do que lançar uma rapida vista pelos assumptos de que trata, e que se comprehendem nos grupos—*Ensino; Escola; Escolas*—pertencentes ao periodo de 1854-1861 (regencia de el-rei D. Fernando, e reinado de D. Pedro V).

Assim vae o nosso amigo levando á sua conclusão uma obra do mais alto merecimento e fructo das mais perseverantes investigações.

Agradecemos ao sr. José Silvestre Sibeiro a continuação dos seus obsequios.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

*Sessão de 31 de Maio de 1884*

Presidente o sr. dr. Souto Rodrigues—Secretario, Alberto Pessoa.

Estiveram presentes á sessão mais os srs. procuradores: dr. Bernardo d'Albuquerque, José Soares, dr. Nuno da Cruz, Araujo Pinto, dr. Ignacio Duarte, dr. Sousa Refoios, Francisco Nazareth, Augusto Martins e dr. Daniel de Mattos, effectivos, e Vicente Rocha, substituto.

Foi approvada com um additamento a acta da sessão antecedente.

O expediente teve o devido destino.

O sr. presidente, por parte da commissão executiva, propoz que a junta confirmasse explicitamente a resolução tomada pela mesma commissão em uma das suas sessões de 1883, para que o primeiro engenheiro visite em todos os mezes as estradas districtaes, formule um relatorio mensal d'essa visita, e a execute sempre por modo que os empregados não possam ter antecipadamente noticia dos dias em que ella ha de ser feita; com a modificação de que este serviço seja desempenhado d'ora ávante alternadamente pelo sr. engenheiro e pelo engenheiro subalterno. Assim se resolveu.

O sr. dr. Bernardo d'Albuquerque apresentou a seguinte proposta: — Propomos que se proceda ao reconhecimento da melhor directriz da estrada n.º 35 A de Poiares a Luso por Penacova. — Albuquerque, Araujo Pinto, Daniel de Mattos, José Soares Pinto. Foi approvada.

Foram approvados sem discussão e por unanimidade os pareceres n.os 5 A, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, que vão transcriptos em seguida a esta acta.

Em seguida participou-se ao sr. governador civil que estavam terminados os trabalhos da presente sessão.

Pouco depois entrou o ex.mo chefe do districto na sala das sessões da junta geral e declarou, em nome d'el-rei, encerrada a sessão da junta.

## NOTICIARIO

**Festividade e incendio** — Hontem de manhã houve, com toda a pompa, na egreja de Santa Cruz d'esta cidade a festa do Coração de Jesus.

A egreja estava primorosamente ornada, offerecendo uma vista muito agradavel.

Assistiram a este acto religioso o ex.mo sr. bispo conde e um grande concurso de fieis.

Prégou o estudante do 5.º anno de Theologia o sr. padre Porphirio Antonio da Silva.

Na occasião conveniente o reverendo prior da freguezia o sr. padre Joaquim Antonio de Oliveira, deu a primeira communhão a 64 creanças da freguezia, as quaes para esse acto religioso haviam sido previamente preparadas.

No fim da missa todas as referidas creanças foram para o claustro do Silencio, onde tomaram uma refeição, á custa do reverendo prior; sendo a comida servida por algumas senhoras.

Na occasião em que terminava esta refeição, sendo uma hora da tarde, uma das velas do altar mór caindo sobre a silva de flores artificiaes que ornavam a boca do grande retabulo, fez rapidamente communicar o fogo ás flores, e d'ellas ás sedas, damascos e veludos, de que se compunha a rica armação do mesmo altar mór.

A vista do incendio causou um grande terror nas pessoas que se achavam na egreja, pelo receio de que elle tomasse vastas proporções.

Muitos individuos acudiram com a maior dedicação e coragem a apagar o incendio, ficando alguns com as mãos queimadas.

As chammas queimaram todos os ornatos do altar mór, sendo a peça de mais valor o grande docel, que tinha largas sanefas de veludo lavrado, e com valiosissimos galões e franjas de ouro fino.

Poude salvar-se o frontal do altar que é um objecto de inestimavel valor, não só por ser de lhama de prata, toda riquissimamente bordada a ouro em alto relevo; mas porque joga com tres outros frontaes de egual merecimento, que ornam os altares do Sacramento, de Nossa Senhora da Conceição, e de S. João.

Estes frontaes são do valor de alguns contos de réis.

A não ser em Mafra, não sabemos que haja em Portugal ornamentos n'este genero, de mais valor e merecimento artistico.

O frontal do altar mór poude ser tirado a tempo, sendo só damnificado pelo incendio n'um pequeno bocado da franja.

Quando o incendio se manifestou na ornamentação do altar mór tratou-se logo, apesar do intenso fumo, de tirar do throno a custodia, com o Santissimo Sacramento, sendo conduzida pelo reverendo prior para o Sanctuario.

Os esforços empregados para extinguir o incendio produziram o feliz resultado de não ser damnificado o magnifico retabulo do altar mór.

Quando chegou uma bomba dos incendios já o fogo estava dominado.

No meio d'estes avultadissimos prejuisos ha pelo menos a notar a felicissima circumstancia do incendio só acontecer quando havia terminado a festa da manhã.

Se acontecesse durante esse acto religioso, em que a egreja estava apinhada de gente, teriamos sem duvida a lamentar hoje a desgraça de muitas mortes, em resultado do terror panico que de todos se apoderaria, e querendo todos sair ao mesmo tempo da egreja, como modernamente tem acontecido em varios theatros nos paizes estrangeiros.

Em resultado d'este desastre, não poude continuar de tarde a festa na egreja, nem realisar-se a procissão, que promettia ser muito apparatosa.

**Incendio**—Na quarta feira, pelo meio dia, appareceu incendio no grande deposito de fazendas brancas do nosso amigo e acreditado negociante o sr. Antonio José Dantas Guimarães, na rua do Visconde da Luz.

Poude ser atalhado o incendio, mesmo sem a intervenção das bombas, que não chegaram a funccionar.

São bastantes os prejuisos; mas ainda assim houve a felicidade de ser o incendio de dia, pois que se fosse de noute seria uma grande desgraça a todos os respeitos.

As fazendas estavam seguras na companhia *Fidelidade*.

**Festividade**—No dia 29 do corrente celebrar-se-ha com grande pompa na egreja de Santa Justa, d'esta cidade, a festividade ao Senhor Jesus dos Oleiros, havendo de manhã missa cantada e de tarde sermão pelo rev.mo padre Francisco Pereira Pinto, coadjutor em S. Martinho do Bispo, vesperas e a mais festividade religiosa do costume.

Haverá tambem arrematação de fogaças, tocando a philarmonica *Conimbricense*, assim como na vespera á noute se queimará um bom fogo de artificio, havendo balão e musica.

**Beneficio**—É ámanhã que se realisa o beneficio do operario José Maria Fernandes, no theatro Conimbricense.

As comedias que se representam são—*A ordem é resonar*—*Attribulações d'um estudante*—e *Uma experiencia*.

Os preços dos bilhetes são bastante diminutos, o que dá logar a que todos possam coadjuvar o beneficiado que vive em precarias circumstancias.

O nosso publico é bastante benevolo e não se nega nunca a soccorrer os desvalidos.

O espectaculo principia ás 9 horas da noute.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*A derrocada. A proposito d'um folheto:* —«*Considerações sobre o fomento da povoação rural em Hespanha, por D. Firmino Caballero; acompanhado de breves reflexões pelo nosso distincto agricultor visconde de Carrixe.*» — *Por um lavrador sertanejo do concelho de Soure S. Numajario (Amostra sem valor; sirva-se quem quizer).*

«Coimbra—imprensa Litteraria — 1884.»

—«*José Ferrão—Contos á lareira—I—Croquis d'aldeia (O bolo do parocho—O cavalleiro—O folar—A mystificação da tia Monica—As andorinhas—Um phantasma).*

«Coimbra — imprensa da Universidade — 1884.»

**Bombeiros voluntarios** — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«A somma total da subscripção publica até ao presente, incluindo o subsidio, *por uma só vez*, de quatro companhias de seguros, é de 396$260 réis.

Continuar-se-ha brevemente com a subscripção.

Os organisadores da companhia, pedem submissos e respeitosamente aos agentes das companhias de seguros, n'esta cidade, a quem por diversas vezes se tem dirigido *baldadamente*, o distincto obsequio de solicitarem das suas companhias uma resposta concludente de sim, ou de não concorrerem com subsidio; pois desejam comprar o material em conformidade com os fundos existentes em cofre, logo que estejam concluidos os trabalhos da subscripção e beneficios, etc.»

**Amnistia**—O decreto de amnistia publicado no *Diario do Governo* faz a concessão geral e completa para todos os crimes por abuso de liberdade de imprensa, até á data do decreto em que essa amnistia se concede —14 de Junho.

Os processos, que por taes crimes tenham sido formados, ficam sem effeito, seja qual fôr o estado em que se achem; e todas as pessoas, que estiverem presas á ordem de qualquer auctoridade, com processo, ou sem elle, serão immediatamente postas em liberdade.

**Sellos da franquia**—No dia 15 de Julho devem ser expostos á venda os novos sellos de franquia postal do valor de 10 réis, que vêem substituir os actuaes. Estes ficarão tendo livre curso até ao dia 31 de Julho.

De 1 de Agosto em diante serão considerados nullos todos os sellos de franquia da taxa de 10 réis, de qualquer typo que sejam das emissões anteriores á annunciada.

**Operação da lithotricia**—Com muita satisfação transcrevemos do nosso collega de Lisboa, as *Instituições*, a seguinte noticia:

«Hontem os distinctissimos cirurgiões operadores açorianos, os srs. drs. Avellares, cujo consultorio é na rua do Ouro, n.º 242, 1.º andar, fizeram, com o mais feliz exito, a operação da lithotricia ao nosso collega o sr. Eduardo Tavares, esmagando-lhe dois calculos, que ha mais de dois annos o traziam muito incommodado de saude.

O operado, até ao momento em que escrevemos, não sentiu sequer o mais ligeiro accesso febril.

Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.»

**Operação da lithotricia** — Pedem-nos de Lisboa a publicação do seguinte:

*Sr. redactor.*—O abaixo assignado, tabellião de notas na cidade de Angra do Heroismo, tendo recorrido aos ex.mos srs. drs. Francisco Severino d'Avellar e Emilio Severino d'Avellar para que o operassem por meio da lithotricia, por ter um formidavel calculo na bexiga, conseguiu que tão distinctos operadores, tres dias antes de partirem de Ponta Delgada para Lisboa, lhe esmagassem o referido calculo: mas, como ficasse ainda um resto por extrair, acabam s. ex.as agora de completar a sua obra com a costumada felicidade, deixando o abaixo assignado perfeitamente livre de tão horroroso padecimento.

Não havendo modo nenhum de retribuir *devidamente*, não só a cura, senão tambem o extremo cuidado, a dedicação indizivel do tratamento, vem o abaixo assignado manifestar perante o publico o seu reconhecimento, pois que, depois de Deus, é a tão distinctos clinicos que deve o restabelecimento da sua saude, e a terminação de um martyrio, que só póde ser avaliado pelos que por egual tiverem passado.

Regressa, pois, o abaixo assignado á sua terra e ao seio da sua familia, livre de uma enfermidade que por muitas vezes o levou a desejar a morte. Os srs. drs. Avellares tem feito 22 operações identicas, e felizmente todos os operados ficaram, como eu, em circumstancias de lhes poderem agradecer não só os seus serviços cirurgicos, senão tambem o seu caridoso modo de tratar os doentes.

Lisboa, 12 de Junho de 1884.

*Antonio Taveira Pires Toste.*

**Os negocios do Congo**—*Paris, 18 de Junho, m.*—O sr. Andrade Corvo, ministro de Portugal em Paris, n'uma conversação com um jornalista, confirmou os boatos que têem corrido em varios centros politicos da Europa, de que o governo portuguez está disposto a fazer concessões importantes na questão do Zaire, propondo-se dar á projectada commissão anglo portugueza, no Congo, um caracter internacional, admittindo n'ellas representantes de todas as nações com interesses na Africa central e meridional, tomando por modelo a commissão do Danubio. O sr. Corvo significou que Portugal não busca por fórma alguma a extensão do territorio, mas sim a conservação dos seus direitos.

**Imposto do sal** — O *Diario do Governo* publicou a carta de lei que modifica este imposto, ficando regulado pelas seguintes taxas:

| | |
|---|---|
| Sal importado de paiz estrangeiro | 10 réis, por litro |
| Sal produzido no paiz, e que seja destinado ao consumo | 2 réis, por litro |

O imposto devido pelo sal importado do estrangeiro, será cobrado nas alfandegas por onde se fizer a importação; e bem assim o que do continente fôr importado nas ilhas adjacentes.

O imposto que recair sobre o sal consumido no paiz, será cobrado nas salinas, ficando os donos das mesmas responsaveis por todo o genero que d'ellas sair.

Sobre as taxas acima referidas recae sómente o addicional de 6 %; porém o sal que se destinar ao consumo de Lisboa fica sujeito aos direitos da pauta da alfandega do consumo.

O transito do sal é livre no interior do paiz, devendo o que se destina para exportação pagar nas salinas, d'onde sair, o imposto, que lhe será restituido na alfandega por onde se fizer o despacho de exportação.

**Tarifas especiaes** — A Companhia dos caminhos de ferro da Beira Alta acaba de modificar algumas das suas tarifas especiaes pela fórma seguinte:

Tarifa n.º 3, pequena velocidade — Madeira em bruto ou serrada e lenha de diversas estações para a Figueira, Pampilhosa e Villar Formoso. Foram augmentadas para este ultimo destino as estações de procedencia seguintes, para as quaes os preços por tonelada de 1:000 kilogrammas são:

| | |
|---|---|
| Figueira | 3$200 réis |
| Montemór | 3$000 » |
| Mortagua | 2$650 » |

Tarifa n.º 6 — Diversas mercadorias em tres series, entre todas as estações da linha da Companhia. Foram augmentadas muitas mercadorias, taes como: azeite, café, chacina, cobre e ferro em obra, cordame, diversas drogas, louças, linho, mel, massas alimenticias, oleo de linhaça, quinquilherias, tabaco, tecidos de lã e algodão; na 2.ª: baga, chumbo de caça, cebolas, couros e pelles, esparto, estopa, feno, fructas, serradura, vidraça, zinco, arcos de madeira, borras de lã, chumbo em bruto, melaço e trapo sujo.

Tarifa n.º 7 — Sal, da Figueira da Foz para diversas estações; foram augmentadas como estações de destino as seguintes, ás quaes correspondem os preços por tonelada de 1:000 kilogrammas:

| | |
|---|---|
| Cantanhede | 700 réis |
| Murtede | 800 » |
| Pampilhosa | 920 » |
| Luso | 1$100 » |
| Mortagua | 1$200 » |

Tarifa n.º 9 — Vinho em cascos, barris ou odres, das estações de Cantanhede a Villar Formoso para a Figueira, d'esta para a Pampilhosa, em transito para Lisboa e Porto, e das principaes entre Santa Combadão e Celorico para a Pampilhosa, em transito, á consignação de qualquer estação da linha do norte. Foi ampliado este ultimo grupo com mais tres estações, das quaes os preços de transporte para a Pampilhosa, por 1:000 kilogrammas, são:

| | |
|---|---|
| Villa Franca das Naves | 2$600 réis |
| Pinhel | 2$700 » |
| Guarda | 2$800 » |

As condições especiaes de cada uma d'estas tarifas continuam em vigor.

**Noticias de Lisboa**—Em data de 19 do corrente dizem de Lisboa o seguinte:

«Foram suspensos por oito dias do exercicio e vencimento os srs. Guedes Infante e sub-chefe da fiscalisação do Porto, por causa do conflicto com o sr. director.

Foi elevado á grandeza de conde o sr. visconde de Soares Franco.

Na reunião da commissão phylloxerica do sul foi participado o apparecimento da phylloxera na quinta da Ventosa, termos de Torres e Almeirim.

Para Mafra foi communicado que pelo ministerio dos estrangeiros ia ser expedida uma circular aos consules pedindo resposta sobre a questão ácerca do commercio de exportação de vinhos que querem mandar.

O congresso phylloxerico vae reunir em Turim, convocado pelo governo italiano. O inspector Almeida Brito, como delegado geral, tem prompta a memoria para alli apresentar.

A commissão vae tambem publicar instrucções sobre a nova plantação da vinha.

Chegou a Lisboa madame Ratazzi.

Morreu no Funchal o almirante reformado Castello Branco, pae do sr. barão de S. Pedro.

O sr. presidente do conselho e ministro da marinha foram jantar hoje a bordo do navio chefe da esquadra franceza.

O banco de Portugal reduziu a taxa do desconto a 5 e meio, começando no dia 21.

Morreu em Beja o conselheiro Guerreiro Aboim.

Morreu em Lisboa o sr. Eloy José Anjos, antigo commerciante e proprietario.

Deixou testamento aos seus amigos particulares.

Foi nomeada uma commissão composta do chefe de repartição de contabilidade, obras publicas e empregados de contabilidade do correio, para simplificar a escripturação dos correios e dos telegraphos em harmonia com o ministerio da fazenda.

Foi prorogada a exposição de Antuerpia até 1 de Agosto.

Vão fazer tirocinio para o posto de major os srs. Manoel Espregueira, Vasco da Gama e Braga.»

**Reclamo n.º 6**

**SAUDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de *Saude*,

### REVALESCIERE

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 65:811

Mr. A. Brunelière, cura, de uma dispepsia de oito annos, e depois dos medicos lhe darem só poucos mezes de vida.

CERTIFICADO N.º 69:719

HYDROPISIA, RETENÇÃO — Tres d'estes casos foram radicalmente curados. Para as tosses adquiridas por um resfriamento, produz a suspensão repentinamente; para as retenções de ourina e doenças de estomago, produz o melhor effeito e dissipa a melancolia.

LANGEVIN, cura.

CURA N.º 48:816

CERTIFICADO DO DR. RODOLPHO WURZER

*Bonn, 19 de Janeiro de 1855.*

A **Revalesciere** substituiu admiravelmente toda a medicina em muitas doenças, sobretudo nas diabetis, constipações obstinadas e habituaes, assim como nas diarrheas, nas affecções dos rins e da bexiga, nas contracções e nas hemorrhoidas, assim como nas doenças pulmonares e dos bronchios, nas tosses e na tysica.

DOUTOR ROD. WURZER,

*Membro de varias sociedades scientificas.*

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, em esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada**; ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** —8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12.—**Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa.—**Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte.—**Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm.—**Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140.—**Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—**Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm.—**Valença do Minho:** Sousa, pharm.—**Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

## EXPEDIENTE

Em razão de ser dia santo na terça feira proxima publicar-se-ha o numero immediato do *Conimbricense* na *quarta feira*.

## ANNUNCIOS

### Hospitaes da Universidade de Coimbra

1 NA secretaria d'estes hospitaes recebem-se requerimentos até ao dia 30 do corrente, para um logar vago de praticante externo de pharmacia.

Tem preferencia o pretendente que tiver maior numero de exames preparatorios, e em egualdade de circumstancias n'esta parte, o que tiver maior numero de annos de pratica registada.

Os precedentes de mau comportamento ou a falta de conveniente actividade e aptidão para os trabalhos praticos, são motivos para alteração d'esta ordem de preferencias.

Depois da sua admissão servir-lhe-ha de garantia para a sua conservação, e posteriormente para o seu provimento de praticante interno, o bom comportamento, o zelo pelo bom desempenho do serviço, a conveniente aptidão pratica e o seu adiantamento em exames preparatorios.

Os praticantes externos tem os mesmos encargos de serviço como se fossem internos, excepto durante a noute.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 19 de Junho de 1884.

O administrador—*Costa Simões.*

### DECLARAÇÃO

2 O ABAIXO assignado vendo annunciada para venda no dia 22 do corrente a casa n.os 95, 97 e 99, da rua de Joaquim Antonio de Aguiar, declara para todos os effeitos que esta casa lhe é foreira em 2$800 réis, com laudemio de quarentena.

Coimbra, 21 de Junho de 1884.

*José Joaquim da Silva Pereira.*

### BATATA FRANCEZA

3 RECEBIDA recentemente de França. Cada 15 kilos 550 réis.

Vende Antonio Rodrigues Pinto — Coimbra.



### GUIA HISTORICO DO VIAJANTE NO BUSSACO

(COM GRAVURAS)

POR

A. M. SIMÕES DE CASTRO

2.ª EDIÇÃO

Vende-se nas principaes livrarias por 500 réis.

As gravuras representam a *Aveuida do Mosteiro*—a *Portaria de Coimbra*—o *Mosteiro*—a *Fonte Fria*.

5 NO DIA 29 do corrente, por 3 horas da tarde, se ha de vender, se o preço convier, metade d'uma insua sita na Pedrulha, que parte do nascente com o caminho de ferro, e do poente com a valla real. E' caseiro Joaquim Ferraz Bacalhau, e paga annualmente 40 alqueires. A sua venda far-se-ha em casa do sr. Francisco Rodrigues Lucas, dos Casaes d'Eiras, onde se dão tambem todos os esclarecimentos até áquelle dia.

### HOTEL RESTAURANTE

NA

MATTA DO BUSSACO

EM FRENTE DO CONVENTO

6 REABRIU-SE este magnifico estabelecimento, onde os srs. visitantes encontram bons quartos e magnifico serviço, tanto de mesa redonda como particular.

Tambem se servem jantares, almoços, etc., nas fontes da mesma matta, sendo estes servidos uma hora antes ou depois.

O proprietario—*Nogueira.*

### EDUCAÇÃO E ENSINO

GUIA INDISPENSAVEL DOS PROFESSORES

CURSO THEORICO E PRATICO

### DE PEDAGOGIA

*Por M. Charbonneau, director da escóla normal de Melun. Nova traducção portugueza, feita sobre a decima-primeira edição franceza, por José Nicolau Raposo Botelho, capitão de infanteria e professor do lyceu central do Porto*

Não só ao incontestavel merecimento do livro, mas tambem ao desenvolvimento que n'estes ultimos tempos tem tomado entre nós os estudos pedagogicos deve attribuir-se a aceitação que teve a primeira edição da traducção portugueza.

A nova traducção, feita sobre a 11.ª edição franceza, publicada já em 1882, continuará, de certo, a merecer a mesma aceitação, pois que, além de **mais correcta,** vem precedida de uma introducção escripta por um dos pedagogos mais distinctos da França, J. J. RAPET, e seguida das DISPOSIÇÕES MAIS IMPORTANTES DA NOSSA NOVA LEI DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Este livro constitue um **guia precioso,** e até **indispensavel,** para os professores, cuja espinhosa tarefa facilita notavelmente, e avantaja-se a todos os da sua especialidade pelo espirito eminentemente pratico da sua doutrina e pela clareza e tom persuasivo da exposição, como é attestado pelo grande numero de edições e pelo testemunho de homens de sciencia respeitaveis como o inspector geral honorario do ensino primario, J. J. RAPET e outros.

1 gr. vol. de 352 pag., com 8 mappas explicando a divisão e o emprego do tempo, seguido das principaes disposições da nova lei d'instrucção primaria—1$200 réis.

### COLLA MARAVILHOSA

8 PARA pegar louça, porcelanas, vidros e crystaes, etc. Nenhuma familia deverá estar sem esta maravilhosa colla. Pega com a maior segurança, sem que cause qualquer prejuiso á peça quebrada.

Cada pacote que póde pegar 40 peças custa a insignificante quantia de 40 réis.

Unico revendedor em Coimbra, João Serio Veiga, praça 8 de Maio.

# AOS TYPOGRAPHOS

8 VENDE-SE um prélo manual de ferro, recentemente chegado de Allemanha, inteiramente novo e aperfeiçoado. Imprime uma forma até 63 × 55 cent.

Os prélos da mesma construcção estão em uso nas melhores typographias de Lisboa.

Para mais esclarecimentos sobre a venda do mesmo dirigir-se por carta a J. Leipold, director technico da Estamparia do Banco de Portugal, Lisboa.

## Arrendamento de casas

9 ARRENDAM-SE umas casas na Couraça de Lisboa, n.º 53, com lojas e um andar, e tem forno, podendo servir para padaria ou confeitaria. Tambem se passam os utensilios para confeitaria.

Trata-se na mesma casa.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

10 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

11 ACHA-SE vago um dos logares de capellão da real capella do hospital das Caldas da Rainha, e durante um mez, a datar d'este annuncio, se recebem requerimentos dos que se julgarem habilitados a exercer o dito cargo, com as condições que se acham patentes na contadoria do mesmo hospital, e de que será fornecida nota a quem d'ellas quizer tomar conhecimento, devendo para esse fim dirigir-se ao administrador do hospital.

Caldas da Rainha, 1 de Junho de 1884.

O conselheiro administrador

*Francisco Eduardo d'Andrade Pimentel.*

## LEILÃO

12 FAR-SE-HA nos dias 22, 23 e 24 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã até ás 5 da tarde, constando d'um piano vertical, alguma prata, meio serviço de mesa, mobilia, e trem de cozinha, e tambem uma collecção de formas de objectos de esculptura de diversos tamanhos, e uma machina de coser (de pé).

**Rua das Solas, 25, 1.º**

## ARRENDAMENTO

13 ARRENDA-SE do S. João em diante uma casa sita no largo da Freiria, n.º 18, proximo á rua dos Sapateiros, a qual tem bons commodos para uma familia. Trata-se com seu dono no mesmo largo, n.º 13.

14 JOÃO LOPES JUNIOR, com serralheria na rua da Sophia, tem para vender fogões de fogo circular de qualquer tamanho, que vende por preços commodos. Tem um quasi novo, proprio para hospedaria ou casa particular, que vende barato; tem 3 fornos e duas caldeiras.

Tambem tem para vender machinas debulhadoras de milho.

Tem para vender uma porção de cal já traçada, prompta para servir, que vende barata, e faz algum abatimento comprando-a junta.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

# VINHO e XAROPE de DUSART

## com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no Vinho e **Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida*, *lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e C.ª, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

## Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

17 FAZ-SE publico que no dia 3 de Julho proximo, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Oliveira do Hospital, se procederá á arrematação do fornecimento de 40m,33 de cantaria desbastada e posta no local da obra, para construcção da ponte sobre a ribeira de Avô.

Base da licitação 6$000 réis, por metro cubico.

Deposito provisorio 6$000 réis.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na administração do concelho de Oliveira do Hospital, na direcção de obras publicas de Coimbra e na secretaria do lanço em Avô, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 18 de Junho de 1884.

O engenheiro chefe de secção

*Alexandre da Conceição.*




19 QUEM quizer comprar uma casa em construcção junto do Penedo da Saudade, bem como grande porção de materiaes para o seu acabamento, pertencentes á ex.ma sr.ª D. Maria Augusta do Carmo Simões, dirija-se a Joaquim Misarella, mestre das obras da Penitenciaria.

## ARRENDA-SE

20 DO S. JOÃO em diante uma loja sita na rua da Sophia, n.os 7 e 9; tem armação para mercearia ou miudezas. Para tratar na mesma rua, n.os 51 a 55, loja.

## PHAETON

21 ADRIANO FRANCISCO DIAS, rua do Visconde da Luz, 109, tem um com muito pouco uso e de muito boa construcção. Leva 8 pessoas e serve para um ou dois cavallos.

Tem mais um carro *vis-à-vis* de bonito gosto, com um guarda sol que o cobre todo.

Tambem tem com algum uso uns arreios de parelha e um outro para um só cavallo.

Vende tudo junto ou separado. Os preços são convidativos.

## HOTEL ANCORA DE OURO

### RUA DO OURO

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99

(*Ancora na esquina*)

**LISBOA**

22 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e caes, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação de

**COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES**

J. B. SALGADO & C.ª

*286, 288 — Rua Augusta — 290, 292*

(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

**N. B.**—Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim o serem logrados os hospedes do seu hotel.

23 PERDEU-SE uma medalha de cadeia de relogio no dia 1 de Junho d'este anno, desde a rua dos Sapateiros, rua do Corvo e praça 8 de Maio e d'ahi até dentro da egreja de Santa Cruz, e depois d'ahi rua da Louça, rua dos Sapateiros, até ao estabelecimento do sr. José Antonio de Oliveira. Esta medalha não é muito quadrada e tem uma ancora no meio. Quem a achou e a queira restituir, queira entregal-a no mesmo estabelecimento do mesmo sr. Oliveira, na rua dos Sapateiros, que receberá alviçaras.

## BANDEIRAS

24 ALUGAM-SE com pau e lança a 120 réis a duzia.

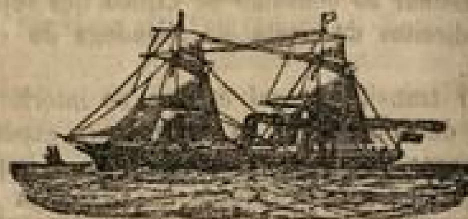
Outras superiores a 200 réis a duzia.

Galhardetes superiores a 300 réis a duzia.

Brazões novos 40 réis cada um.

Outros superiores e grandes 80 réis cada um.

*Pereira—Praça de D. Pedro V, n.º 8*



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

25 O PAQUETE — **Senegal**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Junho.**

Tem magnificas acommodações, com beliches para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## ARRENDAMENTO

26 DO S. JOÃO proximo em diante arrendam-se os altos do predio da rua dos Sapateiros, n.º 44, com boas accommodações para familia pouco numerosa. Tracta-se com seu dono na loja do mesmo predio.

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1800, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

## COIMBRA—CASA LISBONENSE

### FAZENDAS E MODAS

28 GRANDE sortimento de chapeus para senhoras e meninos, tudo o que ha em mais novidade; preços dos chapéus para senhora são de 4$000 réis para cima.

Lãs, zefires e satinetas para vestido, mantiletes, visites e sombrinhas.

Grandes modas e muitos outros artigos.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$200 |
| Por semestre | 1$600 |
| Por trimestre | 800 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 860 |

Numero 3845 | Quarta feira 25 de Junho de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### OS REACCIONARIOS EM SCENA

A' proporção que se aproxima o dia das eleições, assim se desenvolvem as intrigas politicas.

Ninguem se entende n'uma tal desordem!

O partido miguelista declarou pelo orgão do seu centro director de Lisboa, que não entrava na luta eleitoral, podendo comtudo os seus correligionarios votar nos candidatos que melhor lhes parecessem.

Se, porém, não entra o partido miguelista officialmente na luta, pretende conseguir o mesmo resultado por meios indirectos.

Apparecem agora recommendações de candidatos reaccionarios, que são como os exploradores do partido miguelista.

Se vencem é esse partido que ha de attribuir a si as honras da victoria; se são vencidos declararão immediatamente os directores do partido que nada tiveram com isso.

Ao mesmo tempo que em Lisboa e outras localidades se recommenda um candidato reaccionario, os miguelistas de Braga saem a campo recommendando fortemente outro reaccionario.

Assim teremos um representante da reacção no sul e outro no norte.

São como balões de ensaio.

Os miguelistas de Braga acabam de publicar um manifesto a favor de um seu candidato, que encobrem com o titulo de candidato catholico.

Já n'esse manifesto ameaçam os liberaes com o resultado das ultimas eleições da Belgica, em que os reaccionarios venceram, em resultado da desunião do partido liberal.

Nos miguelistas e reaccionarios não ha desharmonia. N'elles ha disciplina, o que junto com os grandes elementos do fanatismo religioso de que dispõem lhes pode dar uma accentuada preponderancia sobre o partido liberal, se este se desunir perante o inimigo commum e não estiver vigilante.

Ameaçam-nos com a sorte da Belgica!

Vejam isto as differentes fracções do partido liberal!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### JOAQUIM ANTONIO D'AGUIAR

O nosso collega d'esta cidade, as *Instituições Christãs*, transcreveu no seu ultimo numero uma carta, que de Coimbra fora remettida para Roma, em 27 de Maio, ao *Journal de Rome.*

N'essa carta, depois do seu auctor dar noticia da chegada a esta cidade do nuncio apostolico, e da sessão solemne da Academia de S. Thomaz de Aquino no seminario diocesano, acrescenta o seguinte:

«A minoria, quasi insignificante, ficou de fóra. Uma MEIA DUZIA DE REPUBLICANOS, em logar de irem á Academia, foram no dia 26, depôr uma corôa sobre o tumulo do conselheiro Aguiar, o que aboliu as ordens religiosas em Portugal, *e que não tem outro titulo para passar á posteridade.*»

Se a carta enviada de Coimbra para o *Journal de Rome* ficasse restricta ás columnas d'esse periodico, não lhe ligariamos a menor importancia.

Desde, porém, que ella foi transcripta por um periodico auctorisado de Coimbra, como são as *Instituições Christãs*, o negocio mudava de figura; e por isso nos preparavamos para não deixar passar sem um solemne protesto o que nessa correspondencia se assevera falsa e calumniosamente.

Em vista, porém, da carta que acabamos de receber do sr. vice-reitor do Seminario e director das *Instituições Christãs*, a qual abaixo publicamos, torna-se desnecessario quanto pretendiamos dizer a esse respeito, pois que a asserção falsa e calumniosa do correspondente em Coimbra para o *Journal de Rome*, desmentida pelo sr. director do mencionado periodico d'esta cidade, fica exclusivamente a cargo do faccioso e anonymo correspondente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor do *Conimbricense.*—Do *Journal de Rome* mandámos transcrever no ultimo numero das *Instituições Christãs* uma correspondencia d'esta cidade para aquelle jornal sobre a festa da Academia de Santo Thomaz d'Aquino, celebrada no seminario episcopal em 25 de Maio ultimo, e sobre a recepção aqui feita ao ex.mo e rev.mo sr. nuncio apostolico. Quasi no fim da mesma correspondencia lê-se o seguinte:

«A minoria, quasi insignificante, ficou de fóra (da Academia). Uma meia duzia de republicanos, em logar de irem á Academia, foram no dia 26 depôr uma corôa sobre o tumulo do conselheiro Aguiar, o que aboliu as ordens religiosas em Portugal, e que não tem outro titulo para passar á posteridade.»

Infelizmente não tivemos occasião de reparar nos citados periodos; porque, se reparassemos, a transcripção d'elles não se faria. Não está na indole das *Instituições Christãs* faltar ás considerações e cortezia devida aos partidos politicos e ás pessoas, quaesquer que sejam e qualquer que seja a divergencia de opiniões que as separe de nós.

Além d'isso os referidos periodos não dizem a verdade; porque, na alludida commemoração do dia 26, não tomaram parte só os republicanos, mas tambem a Associação Liberal, da qual partiu a iniciativa, e muitos e mui respeitaveis cavalheiros d'esta cidade.

Nem, finalmente, estamos em terra de atheus, para que aquelles cavalheiros, por serem liberaes, deixassem de tomar parte, como tomaram, nas festas da Academia no seminario episcopal, e na grandiosa recepção que a cidade de Coimbra fez ao ex.mo e rev.mo sr.

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCVII

### A REGENERAÇÃO

#### ABRIL DE 1851

I

PRELIMINARES

Expulsa do poder, por virtude da insurreição nacional de Abril e de Maio de 1846, conhecida na historia pelo nome de *revolução da Maria da Fonte*, ou do *Minho*, a facção cabralista mal podia resignar-se com a sua triste, mas merecida sorte.

Começou, por isso, em breve a tramar para empolgar de novo o mando e repetir em seguida a exploração do malfadado Portugal.

Recolhia entretanto ao reino o marechal duque de Saldanha, depois de prolongada ausencia, um pouco desconhecedor talvez do exacto valor dos factos, que aqui se haviam realisado. A facção consegue imparceiral-o no trama, e fazer da nobre espada do marechal o principal instrumento da sua elevação.

Ainda assim, a tentativa iniciada em a noute de 6 para 7 de Outubro de 1846, esteve a ponto de falhar, e sómente logrou o resultado final e fatal, por isso que tres grandes nações correram a salval-a, em Maio e Junho de 1847.

Prostrada a causa nacional, o cabralismo alcançou, sem competencia, o poder, que tinha escalado em a noute da emboscada; mas restauração completa e sem disfarces sómente a conseguiu com a demissão do duque de Saldanha, e restituição do conde de Thomar ao ministerio, agora na qualidade de presidente do conselho, em 18 de Junho de 1849.

Ingrata como o capricho, desde que a espada do marechal lhe era dispensavel, procurou a facção cabralina quebral-a, na impossibilidade de lha fazer embainhar.

Começa, ou melhor pronuncia-se então mais energica, a malquerença entre o duque e o cabralismo, que, insensato! ousa demittir o heroe de Almoster, seguidamente, dos cargos de mordomo mór da casa real, de vogal do tribunal supremo de justiça militar e de primeiro ajudante de campo de el-rei D. Fernando. (a)

Não era o duque de caracter accommodaticio, a ponto tal que podesse facilmente resignar-se. Pela ineficacia dos meios legaes, necessario lhe foi recorrer aos expedientes extraordinarios. Estavamos nos ultimos mezes de 1850, e já sem rebuço se fallava em revolução; mas o anno despedia-se, e outro começa, sem que ella se manifeste, com quanto sempre esperada e melhor desejada, e diremos mesmo provocada pela imprensa periodica e pelas brochuras, que procuravam levar á maxima tensão a indisposição entre o duque e conde de Thomar.

II

PARTIDA DE LISBOA — O PRIMEIRO PLANO ABORTA — E TAMBEM O SEGUNDO

Entretanto o duque não se descuida, e ia aplanando o caminho para uma revolta *puramente* militar. Segundo o plano do marechal deveria esta consistir em uma forte demonstração armada, com o centro na actual cidade de Santarem, então occupada pelo regimento de cavallaria n.º 4, sob o commando do coronel Jeronymo da Silva Maldonado de Eça, com quem elle contava, a fim de lhe assegurar esta forte posição, para a qual convergiriam os diversos regimentos, de cuja adhesão se fiava.

Reunidos ahi os seus fieis soldados, Saldanha propunha-se impor-se ao ministerio do conde de Thomar, e esperava, fundadamente, que o faria baquear.

Preparadas as cousas saiu em fim de Lisboa o duque, na manhã de segunda feira, 7 de Abril de 1851, na companhia dos seus dois dedicados amigos, D. Miguel Ximenes de Sandoval, posteriormente visconde do Pinheiro (então tenente coronel, depois general de divisão reformado, fallecido em Maio do anno corrente), e Francisco Damasio Rousado Gorjão (então capitão, depois general de brigada, o proprio que deu origem á grave *questão* chamada dos *coroneis* em 1881, ao presente fallecido); e afora estes do seu fiel criado de appellido *Ribeiro*, e de uma ordenança de lanceiros. (b)

(a) Não encontramos no *Diario do Governo* a carta regia de demissão do cargo de mordomo mór; mas em brochuras do tempo lemos que tem a data de 7 de Fevereiro de 1850.

Um decreto de 3 de Março de 1850 reune os dois officios de mordomo mór e de estribeiro mór n'um só officio.

Outro decreto da mesma data nomeia para este o duque da Terceira (*Diario do Governo*, n.º 53 de 1850).

Dois decretos de 13 de Março de 1850 exoneram o duque dos dois ultimos cargos acima referidos, por meio de termos severos, pois o accusam de faltar á disciplina militar. (*Diario do Governo*, n.º 62).

Seguidamente deu-se d'elles nova edição, sendo reproduzidos na *ordem do exercito*, n.º 15, de 14 de Março do mesmo anno.

(b) Para que a jornada começasse desde logo com sabor militar usou o marechal do seguinte expediente, que ouvimos da sua propria boca.

Como se sabe, os dois marechaes, duques da Terceira e de Saldanha, tinham nas suas residencias, cada qual ás suas ordens, uma ordenança de lanceiros. Ao encetar a marcha

nuncio apostolico, testemunhando os seus sentimentos de respeito e veneração para com o representante, na côrte portugueza, do chefe supremo do catholicismo, que é a religião do estado.

Dadas estas explicações franca e lealmente, rogo a v. o favor de as publicar no seu jornal, por ser o orgão da Associação Liberal d'esta cidade.

Coimbra, 21 de Junho de 1884.

De v., att.º ven.º e criado — O director das *Instituições Christãs* — *Antonio José da Silva.*

## SCENA DE CANIBALISMO

N'uma interessante memoria historico-economica ácerca da villa de Serpa, que se está a imprimir n'esta cidade, e que brevemente se publicará, dando-se conta do desembarque do duque da Terceira no Algarve e marcha sobre Lisboa em Junho e Julho de 1833, se relatam os acontecimentos que houve por essa occasião em Beja.

Diz-se ahi:

«As represalias dos realistas nos cidadãos, que se deixaram ficar em Beja, depois do ataque do dia 9, foram horriveis.

«No dia 11 FORAM QUEIMADOS na praça publica TRES LIBERAES, a saber: *Joaquim Lopes Baião*, *Joaquim de Sant'Anna* e o *doutor Antonio José Madeira*, natural de Serpa.

«AS IRMÃS do primeiro FORAM OBRIGADAS A ASSISTIR AO SUPPLICIO.»

Que actos de canibalismo estes, praticados pelos defensores do *altar* e do *throno!*

Veja a mocidade de hoje o que soffreram os defensores da causa da liberdade, durante o nefasto governo de D. Miguel! E querem que voltemos a esse tempo?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## AINDA JOAQUIM ANTONIO D'AGUIAR

A manifestação promovida pela Associação Liberal de Coimbra em honra do illustre ministro Joaquim Antonio de Aguiar, no 10.º anniversario do seu fallecimento, incommodou seriamente os reaccionarios de todos os matizes.

Se os liberaes d'esta cidade tivessem hesitado sobre o acerto e utilidade d'essa manifestação, sem duvida se desenganariam em presença da irritação de todos os retrogrados por esse motivo.

Além de toda a imprensa miguelista e reaccionaria do paiz, que não poupou injurias aos liberaes de Coimbra, por semelhante manifestação, mandaram até os obscurantistas os seus desabafos para Roma, a fim de que alli se suppozesse que o partido liberal d'esta cidade apenas se compunha de uma *meia duzia de republicanos.*

E n'esta occasião não podia faltar o sr. Antonio Ribeiro Saraiva, mandando de Londres as suas objurgatorias contra o partido liberal.

Com effeito, no periodico de Lisboa o *Escalpello e Drastico* apparece publicada uma extensa carta sua, em que a par das injurias que pessoalmente nos são dirigidas, pela iniciativa que tomámos na manifestação a Joaquim Antonio de Aguiar, e com que aliás muito nos honramos, se dizem ao partido liberal as mais torpes infamias.

Ao principio tivemos ideia de responder a essa carta; mas vendo que o que nella abunda são injurias em vez de argumentos, entendemos dever lançar ao merecido desprezo o que alli se diz.

Se Joaquim Antonio de Aguiar ainda fosse vivo sem duvida se havia de gloriar por ver quão certeiro foi o seu golpe na extincção das ordens religiosas.

Compare-se este seu acto de audacia, e com que elle salvou a causa da liberdade em Portugal, com o procedimento de certos falsos liberaes, que hoje, atraiçoando os seus principios, trabalham dedicadamente a favor da mais desenfreada reacção!

Muito insignificante é essa gente, perante estadistas como Joaquim Antonio de Aguiar, José Xavier Mousinho da Silveira, Manoel da Silva Passos, barão da Ribeira de Sabrosa e outros ministros e reformadores, fielmente dedicados á causa da liberdade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## NOTICIARIO

**Festividade**—No domingo celebrou-se na egreja parochial de S. Bartholomeu d'esta cidade a festa do Santissimo Sacramento, conforme o programma que noticiamos no *Conimbricense*, de 17 do corrente.

Foi muito pomposa toda a festa, tanto a da egreja, como a procissão da tarde.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

João Silverio dos Santos Alturas, filho de Silverio dos Santos e Valentina Rosa, da Marinha Grande, de 67 annos, fallecido no dia 16 de Junho.

Maria da Conceição, filha de José Damas e Maria da Conceição, de Coimbra, de 6 mezes, fallecida no dia 20.

Joaquina Pires, filha de José dos Santos e Joanna Pires, de Coimbra, de 53 annos, fallecida no dia 20.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:829.

**Esclarecimento** — O nosso amigo o sr. Pantaleão Augusto da Costa pede-nos para declarar que sua fallecida sogra a sr.ª Marianna de Jesus, não era filha de *paes incognitos*, como saiu no *Conimbricense*, por informação errada de quem foi encarregado pela familia de dar a competente nota para a secretaria do cemiterio da Conchada; mas sim que era filha de José Luiz e Maria Joaquina, naturaes d'esta cidade.

Da melhor vontade satisfazemos a este justo desejo do sr. Pantaleão e da sua familia.

**Conselho superior** — A folha official publica a carta de lei creando junto do ministerio do reino um conselho superior de instrucção publica. O conselho divide-se em duas secções, uma de nomeação regia e outra de eleição.

Para a primeira secção foram já nomeados os srs. José Eduardo de Magalhães Coutinho, Jayme Constantino de Freitas Moniz, dr. Thomaz de Carvalho, Antonio José Viale, João de Andrade Corvo, dr. Antonio José Teixeira, Antonio Maria de Amorim, dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães, Ignacio Francisco Silveira da Motta, Henrique de Macedo Pereira Coutinho, Marianno Cyrillo de Carvalho e dr. Wenceslau de Sousa Pereira de Lima.

**Revista dos Tribunaes** — Este muito acreditado periodico do Porto entrou no 3.º anno da sua publicação.

Os illustrados redactores e proprietarios da *Revista dos Tribunaes*, os srs. Augusto Maria de Castro e Antonio Ferreira Augusto, ajudante e secretario do procurador regio, junto da relação do Porto, tem conseguido, com o auxilio de muitos e esclarecidos collaboradores, que este periodico haja adquirido a boa aceitação das pessoas competentes na especialidade.

Damos ao collega os parabens.

**Mappa estatistico** — Vae publicar-se um livro muito interessante, e a que já por varias vezes nos temos referido n'este jornal.

É o *Mappa estatistico do districto de Coimbra, baseado em dados officiaes, ministrados pelos administradores dos concelhos, por ordem do ex.mo sr. governador civil visconde de Almeidinha, e coordenados por Agostinho Rodrigues de Andrade, amanuense da secretaria do governo civil do districto.*

Contem: — Concelhos: — sua superficie — população. — Freguezias: — logares — casaes e quintas com o numero de fogos; — distancias da séde da freguezia e de cada uma de suas povoações á séde do districto e do concelho. — Mappas estatisticos. — Mappa chorographico, etc., etc.

Preço 600 réis.

É de esperar que o publico auxilie este trabalho de muita utilidade.

**Noticias de França** — *Paris 23.* — Um despacho de Toulon, de hoje, diz que têem havido differentes casos suspeitos de cholera em Toulon, tendo fallecido um cholerico na quinta feira, dous na sexta feira, quatro no sabbado e treze no domingo. O estado sanitario tende a aggravar-se. A commissão sanitaria de Marselha tomou as precauções necessarias.

*Paris, 23.* — Confirma-se a existencia do cholera em Toulon, dizendo-se que foi importado por um transporte vindo do Tonkin. Manifestou-se por isso alli grande panico, fugindo hontem da cidade 8:000 pessoas.

*Paris, 24.* — Uma nota do ministro do commercio diz que, segundo resulta de informações vindas de Toulon, a epidemia que alli grassa não é o cholera asiatico, porém sim o cholera sporadico, proveniente de causas da infecção local e não de importação estrangeira. Portanto, ha a esperar que não passe do fóco onde se gera.

**Noticias de Lisboa** — Reuniu hontem a junta de saude publica, em consequencia das noticias recebidas de Toulon, resolvendo publicar hoje no *Diario* um aviso, declarando infeccionado aquelle porto e suspeitos os portos francezes.

S. M. el-rei tomou luto de 10 dias pela morte do principe de Orange.


## CONTRA A DEBILIDADE

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, e a Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia-Franco, por se acharem legalmente auctorisados.


Além dos dois referidos militares partiram de Lisboa tambem no mesmo dia, em commissão especial:

Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França, então tenente, hoje coronel, visconde de Fonte Nova e par do reino.

Salvador de Oliveira Pinto da França, irmão do antecedente, então tenente, depois major e ministro da guerra, fallecido ha já alguns annos.

Depois foram juntar-se ao duque:

Antonio de Barros Saldanha da Gama, então alferes, hoje coronel de cavallaria e visconde de Villa Nova da Rainha, sobrinho do marechal, e filho do visconde de Santarem, notavel tanto na carreira publica como na republica das lettras.

D. Francisco de Assis e Almeida, então tenente e actualmente major reformado.

D. Rodrigo de Assis e Almeida, irmão do antecedente (e ambos sobrinhos do marechal) então alferes e presentemente tenente coronel de cavallaria.

Conde de Saldanha.

Carlos de Sousa, alferes, depois visconde de Pernes.

D. Pedro da Costa Sousa de Macedo, depois conde de Villa Franca.

Além d'estes partiu tambem de Lisboa:

D. Antonio José de Mello, vulgo o *Estopada*, que atravessou o Tejo, e acompanhou sempre Joaquim Bento. Naturalmente seria o encarregado de lhe levar as instrucções definitivas.

E desceu de Leiria ao encontro do marechal:

Antonio José Vieira Santa Rita, antigo magistrado administrativo, que desde esse momento acompanhou e se ligou á sorte dos insurreccionados.

Quando a imprensa cabralista suppoz o duque perdido baptisou esta egregia cohorte do marechal com o epitheto: — *Os sete rapazes travessos do duque.* Errava a somma, e por isso não podiam deixar de falhar-lhe os calculos.

Os primeiros factos da regeneração passaram-se em Cintra, Mafra, Santarem, Leiria e Setubal, e guardados os d'esta ultima cidade para depois, fallemos já dos d'aquellas villas e cidades.

Dirige-se o marechal para Cintra; Rousado Gorjão procura alcançar a adhesão de um destacamento do regimento de infanteria n.º 7, que alli se achava, sob o commando do alferes José de Lemos, ao qual vae fallar. Este recusa-se, e dá logo parte do succedido ao seu coronel; e á parte a questão da disciplina militar, andou bem, sob o ponto de vista dos seus arranjos, porque obteve ser immediatamente accrescentado com o posto de tenente, por decreto de 13 de Abril. Letra paga quasi *á vista!*

Primeiro insuccesso!

D'alli marcha o duque em direcção a Mafra, na esperança de ganhar esse mesmo regimento 7, que alli estava de guarnição, sob o commando do coronel Luiz Antonio de Oliveira Miranda. Este, porém, soffreou as sympathias dos seus officiaes e soldados, encarcerando-os no quartel, e pondo d'est'arte cobro ao menor contacto com a pessoa do marechal.

Segundo insuccesso!

Luiz Paulino e Salvador de Oliveira foram de Lisboa em direitura a Santarem, no intuito de conseguir o pronunciamento do regimento de cavallaria n.º 4, tão indispensavel ao movimento, quanto lhe cumpria n'esse caso guardar essa posição, destinada a ser a base das futuras operações.

Chegados alli os dois emissarios, sómente um, Salvador de Oliveira foi fallar ao coronel Maldonado, na casa particular, onde se achava passando a noute; mas nada obteve d'este, que lhe disse haver recebido já ordem de conduzir o regimento para Lisboa, á qual ia dar immediatamente cumprimento; advertindo todavia ao emissario do marechal que, se nada tinha a recear da sua parte, seriam, não obstante presos, elle e seu irmão, pelo governador civil (visconde de Fonte Boa), logo que soubesse se achavam em Santarem. E effectivamente eram, poucos momentos depois, procurados na casa onde haviam pousado, mas felizmente já fóra de tempo.

Terceiro insuccesso!

Com a recusa não esperada do hoje general Maldonado, os dois emissarios apressam o passo para Rio Maior, e em quanto d'aqui Salvador de Oliveira envia um expresso a dar noticia ao duque do mallogro de Santarem, Luiz Paulino segue immediatamente para Leiria, a fim de prevenir o coronel Sebastião Francisco Grim Cabreira, commandante do batalhão de caçadores n.º 5, de que o marechal se achava já em campo.

Chegando á cidade, em a noute do dia 9, trata logo com Grim Cabreira, que se pronuncia então facilmente, allegando que esperava para o fazer que se lhe apresentasse algum representante do duque, e marcha no dia seguinte, 10, para o sul ao seu encontro.

*(Continuar-se-ha).*




# GOVERNO PORTUGUEZ

## EMPRESTIMO EXTERNO DE 3 POR CENTO CONSOLIDADO

**De réis 46.170:000$000 ou libras 10.260:000 ou francos 259.065:000 capital nominal**

Auctorisado pelas leis de 21 de Junho de 1883 e 14 de Maio de 1884 e decreto de 19 de Junho de 1884

O emprestimo será dividido em titulos de

Réis 90$000 ou Libras 20 ou Francos 505
Réis 450$000 ou Libras 100 ou Francos 2.525
Réis 2:250$000 ou Libras 500 ou Francos 12.625

Os juros serão pagos nos dias 1 de Janeiro e 1 de Julho de cada anno

Em **Portugal**, na Junta de Credito Publico e nos cofres centraes dos districtos
Em **Londres**, na Agencia Financial do Governo Portuguez
Em **Paris**, no Comptoir d'Escompte de Paris
Em **Bruxellas**, na Société Générale (Belga)
Em **Amsterdam**, pelos delegados do Comptoir d'Escompte de Paris.

## PREÇO DA EMISSÃO 50 POR CENTO

### COM O COUPON A VENCER EM 1 DE JANEIRO DE 1885

**PAGAVEL PELA FORMA SEGUINTE**

3 por cento ou réis 2$700 no acto da subscripção;
47 por cento ou réis 42$300 no acto da repartição;

Total réis 45$000 por 90$000 réis capital nominal

### REPRESENTANDO UM RENDIMENTO DE 6 POR CENTO

**Para os subscriptores que não desejarem satisfazer de prompto a importancia total das suas subscripções no acto da repartição, ficam estabelecidos os seguintes prazos e pagamentos** (com faculdade de antecipar em quaesquer epocas a totalidade das prestações a vencer mediante o desconto de 4 por cento ao anno), *a saber:*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| No acto da subscripção | | | Réis | 2$700 |
| No acto da repartição | | | » | 6$750 |
| Em 1 de Agosto de 1884 | | | » | 9$000 |
| Em 1 de Outubro de 1884 | | | » | 9$000 |
| Em 15 de Novembro de 1884 | | | » | 9$000 |
| Em 1 de Janeiro de 1885 | Réis | 9$000 | | |
| Menos o coupon vencido | » | 1$350 | » | 7$650 |
| Total (incluindo o juro da móra) | | | » | 44$100 |

**Réis 44$100 por cada 90$000 réis capital nominal**

As prestações que não forem satisfeitas nas épocas mencionadas ficam sujeitas ao encargo de **6 p. c.** de juro ao anno pela mora até 31 de Janeiro de 1885; — findo esse prazo os titulos serão vendidos e liquidados por conta do subscriptor.

A subscripção será rateada por todos os subscriptores na proporção das quantias com que respectivamente tiverem subscripto; o rateio porém far-se-ha de modo que a cada subscriptor caiba pelo menos um titulo de **90$000** réis.

Os subscriptores receberão pelo deposito effectuado no acto da subscripção, cautelas, que, feito o rateio, serão trocadas por titulos provisorios.

Quando todas as prestações, cujos recibos serão passados nos titulos provisorios, estiverem integralmente pagas, serão posteriormente os mesmos titulos trocados pelos titulos definitivos.

Será permittida a inversão dos titulos *externos* do emprestimo em titulos *internos* de coupons ou de assentamento até 31 de Dezembro de 1885.

**Os escriptos do thesouro serão recebidos em pagamento das subscripções, restituindo os portadores o mesmo juro d'esses escriptos correspondente aos dias a vencer.**

### *Ordens de subscripção*

**Recebem-se no dia 25 de Junho de 1884 até ás 4 horas da tarde**

EM LISBOA

No Banco de Portugal
No Banco Lisboa & Açores
No Banco Lusitano
No Banco Nacional Ultramarino
No Banco Commercial de Lisboa
Na Sociedade Agricola e Financeira
Nos srs. José Gonçalves Franco & Filhos.
Nos srs. Fonseca, Santos & Vianna
Nos srs. Moura Borges & C.ª
Nos srs. Henry Burnay & C.ª

NO PORTO

No Banco Alliança
No Banco Commercial do Porto
No Banco Mercantil
No Banco União do Porto
Na Nova Companhia Utilidade Publica
No Banco Portuguez
No Banco Commercio e Industria

EM BRAGA

No Banco do Minho

## A subscripção publica achar-se-ha aberta

**Quinta feira, 26 de Junho de 1884, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde**

**Em Lisboa** { Na direcção geral da thesouraria do ministerio da fazenda; e no Banco de Portugal.
**No Porto** { No cofre central do districto; e no Banco Alliança.
**Em Coimbra, Braga e Vianna:** nos cofres centraes dos districtos.

### E SIMULTANEAMENTE

**Em Londres:** em casa dos srs. Stern Brothers;
**Em Bruxellas:** na Société Générale e nas suas agencias na Belgica;
**Em Paris, Lyon, Marseille e Nantes** / **Em Amsterdam e Genebra**....... } no Comptoir d'Escompte de Paris e seus agentes.

Lisboa, 23 de Junho de 1885.

Está conforme o original — O director geral da thesouraria do ministerio da fazenda.

*José Antonio Gomes Lages.*

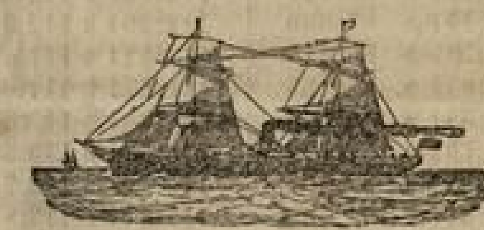
*EM COIMBRA recebe-se desde já a assignatura até ás 4 horas da tarde do dia 26 do corrente em casa dos srs. JOSÉ LUIZ FERREIRA VIEIRA E FILHOS, rua de Ferreira Borges, n.os 73, 75.*

## Hospitaes da Universidade de Coimbra

2 NO DIA 28 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, volta pela 2.ª vez á praça para se dar de arrematação, convindo o preço, o fornecimento de louças, com as condições que se acham patentes desde já na mesma secretaria.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 21 de Junho de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

3 O PAQUETE — **Equateur**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Julho.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

4 PERDEU-SE uma medalha de cadeia de relogio no dia 1 de Junho d'este anno, desde a rua dos Sapateiros, rua do Corvo e praça 8 de Maio e d'ahi até dentro da egreja de Santa Cruz, e depois d'ahi rua da Louça, rua dos Sapateiros, até ao estabelecimento do sr. José Antonio de Oliveira. Esta medalha não é muito quadrada e tem uma ancora no meio. Quem a achou e a queira restituir, queira entregal-a no mesmo estabelecimento do mesmo sr. Oliveira, na rua dos Sapateiros, que receberá alviçaras.

## ARRENDA-SE

5 DO S. JOÃO em diante uma loja sita na rua da Sophia, n.os 7 e 9; tem armação para mercearia ou mindezas. Para tratar na mesma rua, n.os 51 a 55, loja.

## BANDEIRAS

6 ALUGAM-SE com pau e lança a 120 réis a duzia.
Outras superiores a 200 réis a duzia.
Galhardetes superiores a 300 réis a duzia.
Brazões novos 40 réis cada um.
Outros superiores e grandes 80 réis cada um.

*Pereira — Praça de D. Pedro V, n.º 8*

## Juros de inscripções e coupons

7 ESTÁ aberto o pagamento para os juros de inscripções e coupons relativos ao 1.º semestre do corrente anno, desde as 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 23 de Junho de 1884.

O delegado do thesouro,
*Joaquim Albano Corte Real.*

## Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

8 FAZ-SE publico que no dia 3 de Julho proximo, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Oliveira do Hospital, se procederá á arrematação do fornecimento de 40m,33 de cantaria desbastada e posta no local da obra, para construcção da ponte sobre a ribeira de Avô.

Base da licitação 6$000 réis, por metro cubico.

Deposito provisorio 6$000 réis.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na administração do concelho de Oliveira do Hospital, na direcção de obras publicas de Coimbra e na secretaria do lanço em Avô, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 18 de Junho de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Alexandre da Conceição.*

## Aprendizes typographicos

9 A CASA MINERVA aceita dois aprendizes, um com pratica e outro sem ella.

## VINHOS

77 — RUA DA MOEDA — 79

10 RECOMMENDAMOS ao publico os excellentes vinhos de mesa, tanto da Beira como de outras procedencias, a 90 réis o litro, e especiaes do Porto engarrafados.

## COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

11 GRANDE sortimento de chapeus para senhoras e meninos, tudo o que ha em mais novidade; preços dos chapéus para senhora são de 4$000 réis para cima.

Lãs, zefires e satinetas para vestido, mantiletes, visites e sombrinhas.

Grandes modas e muitos outros artigos.

COMPANHIA GERAL

DE

## CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

12 TENDO-SE procedido no dia 18 do corrente mez ao sorteio para o reembolso dos titulos e obrigações prediaes, municipaes e districtaes de 5 e 6 por cento em circulação, pela fórma designada no art. 35.º dos estatutos d'esta companhia, sairam sorteadas as seguintes obrigações:

### Prediaes de 6 por cento

| | | |
|---|---|---|
| 311 | a | 320 |
| 681 | | — |
| 685 | | — |
| 711 | a | 715 |
| 717 | a | 720 |
| 1:521 | a | 1:530 |
| 1:621 | a | 1:622 |
| 1:624 | a | 1:630 |
| 1:781 | a | 1:790 |
| 1:901 | a | 1:909 |
| 2:311 | a | 2:318 |
| 2:320 | | — |
| 2:721 | a | 2:730 |
| 3:151 | a | 3:160 |
| 3:431 | a | 3:440 |
| 3:741 | a | 3:750 |
| 4:181 | a | 4:190 |
| 4:501 | a | 4:510 |
| 5:021 | a | 5:030 |
| 5:211 | a | 5:215 |
| 5:217 | | — |
| 5:219 | e | 5:220 |
| 5:221 | a | 5:225 |
| 5:228 | a | 5:230 |
| 5:271 | a | 5:280 |
| 5:981 | a | 5:990 |
| 6:041 | a | 6:050 |
| 7:161 | a | 7:170 |
| 7:741 | a | 7:750 |
| 8:031 | a | 8:040 |
| 8:851 | a | 8:860 |
| 8:871 | a | 8:890 |
| 9:171 | a | 9:190 |
| 10:271 | a | 10:280 |
| 10:941 | a | 10:950 |
| 11:401 | a | 11:410 |
| 11:631 | a | 11:640 |
| 11:831 | a | 11:840 |
| 11:961 | a | 11:970 |
| 12:111 | a | 12:130 |
| 12:271 | a | 12:280 |
| 12:341 | a | 12:350 |
| 14:241 | a | 14:250 |
| 14:421 | a | 14:430 |
| 15:031 | | — |
| 15:036 | a | 15:040 |
| 15:741 | a | 15:750 |
| 16:091 | a | 16:100 |
| 16:191 | a | 16:200 |
| 16:611 | a | 16:620 |
| 16:701 | a | 16:710 |
| 16:761 | a | 16:764 |
| 16:767 | a | 16:770 |
| 16:861 | a | 16:870 |
| 17:361 | a | 17:370 |
| 17:611 | a | 17:620 |
| 17:651 | a | 17:660 |
| 18:091 | a | 18:100 |
| 18:141 | a | 18:150 |
| 18:301 | a | 18:310 |
| 18:461 | a | 18:470 |
| 18:581 | a | 18:590 |
| 18:801 | a | 18:810 |
| 19:231 | a | 19:240 |
| 19:881 | a | 19:890 |
| 19:971 | a | 19:980 |
| 20:701 | a | 20:710 |
| 21:061 | a | 21:070 |
| 21:411 | a | 21:420 |
| 21:651 | a | 21:660 |
| 21:861 | a | 21:870 |
| 22:301 | a | 22:319 |
| 22:941 | a | 22:950 |
| 23:131 | a | 23:140 |
| 23:671 | a | 23:680 |
| 24:021 | a | 24:030 |
| 24:491 | a | 24:500 |
| 25:661 | a | 25:670 |
| 26:081 | a | 26:084 |
| 26:131 | a | 26:140 |
| 26:611 | a | 26:620 |
| 27:171 | a | 27:180 |
| 27:281 | a | 27:290 |
| 27:361 | a | 27:370 |
| 27:561 | a | 27:570 |

| | | |
|---|---|---|
| 27:811 | a | 27:820 |
| 28:521 | a | 28:530 |
| 28:921 | a | 28:930 |
| 30:081 | a | 30:090 |
| 30:471 | a | 30:480 |
| 31:091 | a | 31:100 |
| 31:461 | a | 31:470 |
| 31:651 | a | 31:660 |
| 31:831 | a | 31:840 |
| 31:931 | a | 31:940 |
| 32:001 | a | 32:010 |
| 32:171 | a | 32:180 |
| 33:441 | a | 33:450 |
| 34:791 | a | 34:800 |
| 35:121 | a | 35:130 |
| 35:511 | a | 35:520 |
| 36:241 | a | 36:250 |
| 36:581 | a | 36:590 |
| 36:661 | a | 36:670 |
| 36:871 | a | 36:880 |
| 36:921 | a | 36:930 |
| 37:231 | a | 37:240 |
| 37:331 | a | 37:340 |
| 38:111 | a | 38:120 |
| 38:191 | a | 38:200 |
| 38:291 | a | 38:300 |
| 38:491 | a | 38:500 |
| 38:501 | a | 38:510 |
| 39:751 | a | 39:760 |
| 40:141 | a | 40:150 |
| 40:631 | a | 40:640 |
| 40:741 | a | 40:750 |
| 42:101 | a | 42:110 |
| 42:351 | a | 42:360 |
| 42:521 | a | 42:530 |
| 42:621 | a | 42:629 |
| 42:751 | a | 42:760 |
| 42:771 | a | 42:780 |
| 42:821 | a | 42:823 |
| 42:826 | a | 42:830 |
| 43:341 | a | 43:350 |
| 43:491 | | — |
| 43:493 | a | 43:500 |
| 44:911 | a | 44:920 |
| 46:631 | a | 46:640 |
| 47:581 | a | 47:590 |
| 47:812 | a | 47:820 |
| 48:815 | a | 48:820 |
| 49:271 | a | 49:275 |
| 50:041 | a | 50:050 |
| 50:551 | a | 50:554 |
| 50:559 | a | 50:560 |
| 50:661 | a | 50:670 |
| 51:881 | a | 51:890 |
| 52:031 | a | 52:040 |
| 52:836 | a | 52:840 |
| 52:841 | a | 52:850 |
| 53:091 | a | 53:095 |
| 53:421 | a | 53:430 |
| 53:841 | a | 53:850 |
| 53:901 | a | 53:910 |
| 54:051 | a | 54:060 |
| 54:296 | a | 54:300 |
| 54:441 | a | 54:450 |
| 54:551 | a | 54:560 |
| 54:581 | a | 54:590 |
| 56:491 | a | 56:500 |
| 57:031 | a | 57:040 |
| 57:631 | a | 57:640 |
| 58:261 | a | 58:270 |
| 58:351 | a | 58:360 |
| 58:671 | a | 58:680 |
| 58:961 | a | 58:970 |
| 59:041 | a | 59:050 |
| 59:201 | a | 59:210 |
| 59:301 | a | 59:310 |
| 60:461 | a | 60:470 |
| 60:491 | a | 60:500 |
| 61:151 | a | 61:160 |
| 61:661 | a | 61:670 |
| 62:081 | a | 62:090 |
| 62:781 | a | 62:790 |
| 63:331 | a | 63:340 |
| 63:891 | a | 63:900 |
| 64:241 | a | 64:250 |

| | | |
|---|---|---|
| 65:881 | a | 65:890 |
| 66:271 | a | 66:280 |
| 66:471 | a | 66:480 |
| 66:521 | a | 66:530 |
| 66:701 | a | 66:710 |
| 69:151 | a | 69:160 |
| 69:511 | a | 69:520 |
| 69:591 | a | 69:600 |
| 69:911 | a | 69:920 |
| 70:201 | a | 70:210 |
| 70:281 | a | 70:290 |
| 70:561 | a | 70:570 |
| 70:911 | a | 70:920 |
| 70:971 | a | 70:980 |
| 71:131 | a | 71:140 |
| 71:241 | a | 71:250 |
| 71:831 | a | 71:840 |
| 71:851 | a | 71:860 |
| 71:961 | a | 71:970 |
| 72:551 | a | 72:560 |
| 72:984 | a | 72:990 |
| 73:018 | a | 73:020 |
| 73:372 | a | 73:380 |
| 73:801 | e | 73:802 |
| 73:804 | a | 73:810 |
| 74:261 | a | 74:263 |
| 74:271 | a | 74:280 |
| 74:461 | a | 74:470 |
| 74:781 | a | 74:790 |
| 75:581 | a | 75:590 |
| 76:551 | a | 76:560 |
| 78:069 | a | 78:070 |
| 78:081 | a | 78:090 |
| 78:641 | a | 78:650 |
| 78:791 | a | 78:800 |
| 79:331 | a | 79:340 |
| 80:601 | a | 80:610 |
| 80:731 | a | 80:740 |
| 80:951 | a | 80:960 |
| 82:761 | a | 82:770 |
| 83:441 | a | 83:450 |
| 83:611 | a | 83:620 |
| 83:651 | a | 83:660 |
| 84:691 | a | 84:700 |
| 85:271 | a | 85:280 |
| 85:351 | a | 85:360 |
| 86:221 | a | 86:230 |
| 86:771 | a | 86:780 |
| 88:101 | a | 88:110 |
| 88:291 | a | 88:300 |
| 88:701 | a | 88:710 |
| 89:041 | a | 89:050 |
| 89:541 | a | 89:550 |
| 89:691 | a | 89:700 |
| 90:681 | a | 90:690 |
| 91:511 | a | 91:520 |
| 92:361 | a | 92:370 |
| 93:541 | a | 93:550 |
| 93:851 | a | 93:860 |
| 93:981 | a | 93:990 |
| 94:321 | a | 94:330 |
| 94:401 | a | 94:410 |
| 94:891 | a | 94:900 |
| 95:261 | a | 95:270 |
| 95:781 | a | 95:790 |
| 96:041 | a | 96:050 |
| 96:471 | a | 96:480 |
| 96:511 | a | 96:520 |
| 96:541 | a | 96:550 |
| 96:641 | a | 96:650 |
| 97:151 | a | 97:160 |
| 99:601 | a | 99:620 |
| 99:651 | a | 99:660 |
| 99:701 | a | 99:710 |
| 100:101 | a | 100:110 |
| 100:671 | a | 100:680 |
| 101:591 | a | 101:600 |
| 101:821 | a | 101:830 |
| 101:951 | a | 101:960 |
| 101:981 | a | 101:990 |
| 102:151 | a | 182:160 |
| 102:371 | a | 102:380 |
| 102:711 | a | 102:720 |
| 102:901 | a | 102:910 |
| 102:941 | a | 102:950 |
| 103:071 | a | 103:080 |
| 103:571 | a | 103:580 |
| 103:621 | a | 103:630 |
| 104:141 | a | 104:150 |

| | | |
|---|---|---|
| 104:171 | a | 104:180 |
| 104:221 | a | 104:230 |
| 104:251 | a | 105:260 |
| 104:401 | a | 104:410 |
| 104:541 | a | 104:550 |
| 104:631 | a | 104:640 |
| 105:121 | a | 105:130 |
| 105:431 | a | 105:440 |
| 105:501 | a | 105:510 |
| 105:661 | a | 105:670 |
| 106:291 | a | 106:300 |
| 106:331 | a | 106:340 |
| 106:651 | a | 106:660 |
| 106:841 | a | 106:850 |
| 107:101 | a | 107:110 |
| 107:181 | a | 107:190 |
| 107:291 | a | 107:300 |
| 107:501 | a | 107:510 |
| 107:541 | a | 107:550 |
| 107:591 | a | 107:600 |
| 107:841 | a | 107:850 |
| 108:191 | a | 108:200 |
| 108:351 | a | 108:360 |
| 108:481 | a | 108:490 |
| 108:771 | a | 108:780 |
| 108:811 | a | 108:820 |
| 108:841 | a | 108:850 |
| 109:031 | a | 109:040 |
| 109:571 | a | 109:580 |
| 109:801 | a | 109:810 |
| 109:941 | a | 109:950 |
| 109:961 | a | 109:970 |
| 110:091 | a | 110:100 |
| 110:171 | a | 110:180 |
| 110:241 | a | 110:260 |
| 110:341 | a | 110:350 |
| 110:431 | a | 110:440 |
| 110:461 | a | 110:470 |
| 110:661 | a | 110:670 |
| 110:801 | a | 110:810 |
| 111:411 | a | 111:420 |
| 111:581 | a | 111:590 |
| 111:641 | a | 111:660 |
| 111:691 | a | 111:700 |
| 111:781 | a | 111:790 |
| 111:801 | a | 111:810 |
| 111:941 | a | 111:950 |
| 111:981 | a | 111:990 |
| 112:001 | a | 112:010 |
| 112:291 | a | 112:300 |
| 112:421 | a | 112:430 |
| 112:671 | a | 112:680 |
| 113:261 | a | 113:270 |
| 113:571 | a | 113:580 |
| 113:751 | a | 113:760 |
| 113:841 | a | 113:850 |
| 113:931 | a | 113:940 |
| 114:021 | a | 114:030 |
| 114:531 | a | 114:540 |
| 114:631 | a | 114:640 |
| 114:801 | a | 114:810 |
| 114:961 | a | 114:970 |
| 115:021 | a | 115:030 |
| 115:181 | a | 115:190 |
| 115:731 | a | 115:740 |
| 115:791 | a | 115:800 |
| 116:231 | a | 116:240 |
| 116:471 | a | 116:480 |
| 116:951 | a | 116:960 |
| 117:001 | a | 117:010 |
| 117:441 | a | 117:450 |
| 118:081 | a | 118:090 |
| 118:381 | a | 118:390 |
| 118:471 | a | 118:480 |
| 118:551 | a | 118:560 |
| 118:831 | a | 118:840 |
| 118:861 | a | 118:870 |
| 118:971 | a | 118:980 |
| 119:081 | a | 119:090 |
| 119:271 | a | 119:280 |
| 119:561 | a | 119:570 |
| 120:131 | a | 120:140 |
| 123:291 | a | 123:300 |
| 123:461 | a | 123:470 |
| 123:571 | a | 123:580 |
| 123:671 | a | 123:680 |
| 124:571 | a | 124:580 |
| 125:491 | a | 125:500 |
| — | | — |

### Municipaes de 6 por cento

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 492 | | | 5:041 | a | 5:050 |
| 500 | | | 5:171 | a | 5:180 |
| 713 | a | 717 | 6:241 | a | 6:250 |
| 719 | | — | 6:821 | a | 6:830 |
| 1:072 | a | 1:080 | 8:411 | a | 8:420 |
| 2:871 | a | 2:880 | 11:481 | a | 11:490 |
| 3:471 | a | 3:480 | — | | — |

### Districtaes de 6 por cento

1:161 a 1:170—1:421 a 1:430—9:561 a 9:570—12:881 a 12:890—13:831 a 13:840.

### Prediaes de 5 por cento

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 501 | a | 510 | 19:001 | a | 19:010 |
| 1:771 | a | 1:780 | 19:091 | a | 19:100 |
| 2:671 | a | 2:680 | 19:161 | a | 19:170 |
| 2:791 | a | 2:800 | 19:751 | a | 19:760 |
| 2:961 | a | 2:970 | 19:891 | a | 19:900 |
| 3:551 | a | 3:560 | 20:431 | a | 20:440 |
| 6:131 | a | 6:140 | 21:441 | a | 21:450 |
| 7:551 | a | 7:570 | 21:881 | a | 21:890 |
| 9:041 | a | 9:050 | 21:961 | a | 21:970 |
| 9:771 | a | 9:780 | 22:081 | a | 22:090 |
| 9:891 | a | 9:900 | 23:231 | a | 23:240 |
| 10:131 | a | 10:140 | 24:381 | a | 24:390 |
| 11:011 | a | 11:020 | 25:431 | a | 25:440 |
| 11:961 | a | 11:970 | 27:361 | a | 27:370 |
| 12:271 | a | 12:280 | 27:461 | a | 27:470 |
| 12:851 | a | 12:860 | 28:031 | a | 28:040 |
| 14:131 | a | 14:140 | 34:201 | a | 34:210 |
| 15:641 | a | 15:650 | 34:271 | a | 34:280 |
| 16:811 | a | 16:820 | — | | — |

### Municipaes de 5 por cento

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2:071 | a | 2:080 | 25:141 | a | 25:150 |
| 10:071 | a | 10:080 | 25:681 | a | 25:690 |
| 14:221 | a | 14:230 | 31:441 | a | 31:450 |
| 22:521 | a | 22:530 | — | | — |

### Districtaes de 5 por cento

1:051 a 1:060—3:411 a 3:420—13:871 a 13:880—21:851 a 21:860—25:791 a 25:800—33:351 a 33:360.

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 1.º semestre do corrente anno, terá logar em Lisboa, largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, e em todas as capitaes de districto, quando assim convenha aos interessados, e estes o reclamarem com a devida antecipação.

O pagamento das obrigações terá logar do dia 30 do corrente mez em diante.

Desde o 1.º de Julho proximo futuro cessa de pleno direito o vencimento de juros para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa, 18 de Junho de 1884.

O vice-governador,

*Lourenço Antonio de Carvalho.*


## HOTEL ANCORA DE OURO

RUA DO OURO

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99

(*Ancora na esquina*)

LISBOA

13 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e caes, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação de

COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES

J. B. SALGADO & C.ª

*286, 288 — Rua Augusta — 290, 292*

(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

**N. B.**—Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim o serem logrados os hospedes do seu hotel.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

14 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

Injecção de Grimault e C.ia

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C.ª e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Ph.ª GRIMAULT & C.ª 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.


16 ACHA-SE vago um dos logares de capellão da real capella do hospital das Caldas da Rainha, e durante um mez, a datar d'este annuncio, se recebem requerimentos dos que se julgarem habilitados a exercer o dito cargo, com as condições que se acham patentes na contadoria do mesmo hospital, e de que será fornecida nota a quem d'ellas quizer tomar conhecimento, devendo para esse fim dirigir-se ao administrador do hospital.

Caldas da Rainha, 1 de Junho de 1884.

O conselheiro administrador

*Francisco Eduardo d'Andrade Pimentel.*


PEPTONA DEFRESNE

(Carne Liquida)

A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, e torna se imperioso, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a Peptona Defresne ao vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias

## AOS TYPOGRAPHOS

18 VENDE-SE um prélo manual de ferro, recentemente chegado de Allemanha, inteiramente novo e aperfeiçoado. Imprime uma forma até 63 × 55 cent.

Os prélos da mesma construcção estão em uso nas melhores typographias de Lisboa.

Para mais esclarecimentos sobre a venda do mesmo dirigir-se por carta a J. Leipold, director technico da Estamparia do Banco de Portugal, Lisboa.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

DOSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | |
|---|---|---|
| Por anno | | 3$200 |
| Por semestre | | 1$600 |
| Por trimestre | | 800 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | | |
|---|---|---|
| Por anno | | 3$460 |
| Por semestre | | 1$730 |
| Por trimestre | | 860 |

Numero 3846 | Sabbado 28 de Junho de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### A ELEIÇÃO

Estamos na vespera da eleição geral de deputados, e continúa a haver por parte dos eleitores a mais completa indifferença em relação a este acto.

Se ha algum movimento é exclusivamente devido ás activas diligencias dos influentes e agentes dos diversos partidos.

O povo, por acto espontaneo não vae á urna.

E na verdade a lição para esta cidade tem sido durissima!

Vendo os habitantes de Coimbra que tem sido indecentemente burlados pelos seus chamados representantes e pelos chefes politicos, estão pouco resolvidos a confiar em novas experiencias.

Vão votar; mas unicamente para satisfazer a importunas instancias e não poucos por dependencias.

Além d'isso o celebre *accordo* entre regeneradores e progressistas, e que faz recordar a indecente *fusão* feita em 1865 entre esses mesmos partidos, é mais um desengano para o povo.

A questão não é de principios, nem de boa administração; é apenas de *pastas* e de *postas*.

Que importa aos eleitores que saiam eleitos estes ou aquelles?

Levaram o povo a este estado, agora soffram-lhe as consequencias.

Os votos que ámanhã apparecerem na urna, não são, na sua quasi totalidade, o resultado de uma apreciação imparcial; mas o effeito de pressões e pedidos, que na maior parte dos casos correspondem a ordens.

O que se vae ver não é uma *eleição;* isto é, uma livre *escolha;* mas sim uma *comedia*, em que os eleitores representam de *comparsas!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### JOSÉ DE MORAES PINTO D'ALMEIDA

Falleceu hontem n'esta cidade, o nosso particular amigo e patricio, o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida.

Quando ha dias fizemos n'este jornal a devida justiça a este nosso amigo já elle estava com poucas esperanças de vida.

O sr. José de Moraes foi um membro dedicadissimo do partido popular.

Seguiu a sorte da junta do Porto, em quanto seu irmão e nosso excellente amigo o sr. dr. Agostinho de Moraes Pinto d'Almeida, lente de Mathematica, estava preso no Limoeiro, juntamente com o auctor d'estas linhas.

Foi o sr. José de Moraes eleito deputado varias vezes pelos circulos de Arganil, Louzã e Figueira da Foz. E nunca foi eleito por Coimbra, sua terra natal, porque lhe faltava o titulo *aristocratico-scientifico* de LENTE DA UNIVERSIDADE, sem o que ninguem é cousa alguma n'esta terra!

O seu zelo pelos interesses publicos, e em especial pelos dos circulos que representava, era inexcedivel.

Apesar de pertencer primeiro ao partido regenerador e depois ao progressista, o seu voto era sempre dado com independencia.

A esse respeito vejamos o que se lê no folheto, publicado em Lisboa no anno de 1853, com o titulo de — *Apontamentos sobre os oradores parlamentares de 1853, por um deputado* — o qual, não obstante sair anonymo, sabemos ser do distincto e já fallecido escriptor Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.

No estylo jocoso adoptado n'este folheto dizia Rivara:

JOSÉ DE MORAES PINTO DE ALMEIDA

Pois tambem o sr. José de Moraes é orador? O sr. José de Moraes tem um pouco de orador, e muito de leitor. Lê projectos de lei sobre todas as cousas; lê requerimentos; notas de interpellação, etc., etc.

O sr. José de Moraes é natural de Coimbra, filho de lente, sobrinho de lente, irmão de lente; e elle mesmo não é lente, porque não quer. — É deputado novo na edade, e novo no parlamento. Representa a Louzã. — É deputado de barbas, e o mais serviçal e officioso de toda a camara. Todo o desvalido tem n'elle um patrono, e infatigavel procurador. Sabe de cór todos os livros da porta de todas as secretarias. — A formação das commissões da camara correu por sua conta. Todas foram feitas de combinação do ministerio com elle.

Então os deputados perguiçosos e retardatarios! pôl-os entre a espada e a parede; não os largou até ou resignarem o logar, ou comparecerem na camara.

Mas se o sr. José de Moraes é um zeloso protector da desgraça, não é menos acerrimo perseguidor da maldade; onde lhe consta que ha prevaricação, lá está o sr. José de Moraes. — Andava um certo zum zum sobre as camaras ecclesiasticas; botou-se a ellas o sr. José de Moraes; agora lá se haja com os escrivães, que o engolem, se elle se não segura.

O sr. José de Moraes, homem da regeneração, unha com carne com os ministros, votou contra os actos da dictadura!! houve quem tomasse o caso a serio, e ficasse com isso escandalisado. — Mas isto no sr. José de Moraes não foi mais do que uma pirraça feita á opposição. Como sobravam votos, quiz dar um alegrão á minoria, fingir que lhe ía de reforço, e a final mofar d'ella. É genio do sr. José de Moraes. No meio d'estas travessuras de mancebo não ha coração mais bemfazejo; é amigo do seu amigo, e merece as sympathias de toda a gente. Por nossa parte confessamos que somos seus verdadeiros amigos; e se lh'o não dissemos ainda, aqui lh'o declaramos alto e bom som.»

De nada serviu a dedicação do sr. José de Moraes ao partido progressista, pois que em 1880 e 1881, estando esse partido no poder e sendo nomeados muitos pares do reino, foi indignamente desprezado o seu nome pelo governo.

Esta gravissima ingratidão magoou profundamente o nosso amigo e patricio, que d'ella constantemente se queixava, e desde então a sua saude começou a declinar sensivelmente.

Quem se fia na justiça dos chefes dos partidos engana-se de todo!

Tinha o sr. José de Moraes 68 annos de edade, e sendo de todos os seus irmãos o mais velho foi o ultimo que falleceu.

Rejeitou o nosso amigo varias distincções honorificas, que lhe foram offe-

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCVIII

### A REGENERAÇÃO

ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

Depois do desengano de Mafra, o duque seguiu para a Ericeira, onde se achava em a noute de 8 para 9 de Abril, e talvez fosse n'esta villa que elle tomasse a resolução de passar para o norte.

É provavel que o duque mandasse a Joaquim Bento as suas instrucções n'este sentido, porque a nosso ver outro não podia ser o objecto do officio ou carta, que de Leiria, ou proximidades sabemos lhe expediu por intermedio de Cesar de Vasconcellos, depois conde de Torres Novas.

Da mão d'este a recebeu João Bernardino da Silva Borges, e foi leval-a á Chamusca, entregando-a alli ao cuidado dos srs Macedos, filhos do barão de S. Cosme, um dos valentes das campanhas da liberdade, victima no Chão da Feira, que por emissario seguro a enviaram a Joaquim Bento.

Teve o sr. João Bernardino grandes difficuldades em passar o Tejo, pois que o administrador do concelho da Chamusca, de appellido *Carvão*, tinha feito afundar todos os barcos, a fim de obviar á passagem de caçadores 1 para o norte. *(a)*

Vestidos alli os uniformes militares *(b)* continuou elle a marcha, com os seus companheiros de fortuna, indo hospedar-se em a noute de 9 para 10 na quinta das Gaieiras, da honrada e conhecida familia Pinheiros, perto e defronte da villa de Obidos, cerca de 4 ou 5 kilometros ao sul das Caldas da Rainha.

Iam fatigados todos e faltos de dormir; pelo que o duque lhes prescreveu o repouso immediato, a fim de repararem as forças para a partida, ao cabo de algumas horas.

Entretanto os obsequiosos donos da casa mandavam preparar uma opipara refeição, que era tanto mais de agradecer quanto durante o dia as iguarias obtidas em paragens inhospitas, não primavam, nem em qualidade, nem mesmo em quantidade.

Concluida a ceia apetitosa, cavalga e põe-se a caminho a comitiva na madrugada do dia 10, e o marechal logra em fim apertar a primeira mão de chefe amigo, que lhe traz soldados, pelo encontro com Grim Cabreira, na villa da Batalha, e reconduz o batalhão de caçadores 5 a Leiria, onde descançam das fadigas da marcha.

Foi d'esta cidade que o duque de Saldanha dirigiu ao seu collega duque da Terceira a famosa *Carta-proclamação*, de que posteriormente teremos de fallar.

Daremos agora as etapes das forças revolucionadas, para melhor intelligencia dos factos adtinentes.

No dia 11 avança o duque e pernouta em Pombal, a 12 em Coimbra, a 14 em Botão, a 15 na Gandara de Mortagua, a 16 em Villa Chã, a 17 em Vouzella, e a 18 em Castro Daire.

N'este ponto, baldado o segundo plano de que logo fallaremos, o duque separa-se dos seus soldados, e sómente acompanhado por D. Miguel Ximenes e Salvador de Oliveira, e pelo seu criado Ribeiro dirige-se aos arrabaldes do Porto.

O batalhão de caçadores 5, o destacamento de cavallaria 4, e o restante sequito retrocederam sobre a direita, indo pernoutar a 20 em Vizeu, a 21 em Tondella, a 22 em Midões, e d'aqui, continuando a marcha por Lourosa, Gallizes, S. Thiago e Ceia, fazem n'esta villa juncção com o batalhão n.º 1 de caçadores, e destacamento de cavallaria n.º

(a) Bonita cousa seria, dirá o leitor, se Joaquim Bento apanhasse á unha o tal sr. Carvão, o entralhasse fundamente entre os bateis submersos, até apagar de todo as chammas cabralinas, que tanto fulgoravam no dito sr. Carvão.

E nós applaudiriamos: *Salva tantum animalis anima*, como pouco mais ou menos diria el-rei *Wamba*, ou qualquer camarada seu, na legislatoria magestade.

(b) Tanto o duque, como os seus officiaes, sairam de Lisboa *á paizana* para disfarce. Os uniformes só os poderam ter na Ericeira pela 1 hora da noute do dia 9.

Apenas um official, o sr. Antonio de Barros de Saldanha da Gama, hoje visconde de Villa Nova da Rainha, saindo de Lisboa, na manhã de 8, vestiu o uniforme ao transpor as portas da cidade, e foi por isso o primeiro que lá se apresentou fardado. Ia-lhe, porém, saindo cara a audacia, porque, perseguido por dois soldados de cavallaria da municipal de Lisboa, valeu-lhe ser mais veloz o seu animal.

recidas, até pessoalmente por el-rei D. Pedro V.

Dos tres cidadãos que em Abril de 1851, por occasião da revolta do duque de Saldanha, chamada da *regeneração*, foram ao paço da Universidade entregar a el-rei D. Fernando, commandante em chefe do exercito, a representação dos habitantes de Coimbra, pedindo á rainha a demissão do governo cabralista, e que eram — José de Moraes Pinto d'Almeida, Ruben Pereira de Carvalho e Joaquim Martins de Carvalho, — só resta este ultimo.

Sentimos profundamente o fallecimento do nosso bom amigo, a quem deviamos distinctas finezas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## EM QUE FICAMOS?

Em um *Manifesto eleitoral*, assignado pelos srs. conde do Casal Ribeiro, marquez de Fronteira, José de Sande Magalhães Mexia Salema, Antonio José de Barros e Sá e conde de Rio Maior, propondo para candidato por accumulação de votos aos eleitores da capital e de todo o reino, o sr. D. José de Saldanha Oliveira e Sousa, se diz o seguinte:

«Este candidato, que nas ultimas côrtes representou tão dignamente o mandato popular, É COMBATIDO ENERGICAMENTE PELO GOVERNO NO CIRCULO DE EVORA, por ter defendido as ideias conservadoras liberaes, e por ter entendido que não havendo grande economia nas nossas finanças, a situação do paiz tornar-se-ha extremamente perigosa.»

Ao mesmo tempo, porém, o periodico miguelista e reaccionario d'esta cidade de Coimbra, a *Ordem*, desmente formalmente esta asserção, o que se vê do que em seguida transcrevemos do periodico tambem miguelista e reaccionario de Braga, o *Commercio do Minho:*

«**Deputado catholico** — Segundo refere o nosso distincto collega a *Ordem*, o sr. D. José Saldanha, É CANDIDATO POR EVORA, ONDE NEM O GOVERNO SE ATREVE A GUERREAR-LHE A CANDIDATURA.

*Por isso não precisa dos votos de outros circulos.*

N'estas circumstancias escusado é dividirem-se os votos dos deputados catholicos por accumulação.

Restam, pois, dous candidatos catholicos, por accumulação em Braga, o sr. padre José Joaquim de Senna Freitas e o sr. dr. Fernando Maria d'Almeida Pedroso.»

Então em que ficamos? O candidato D. José de Saldanha Oliveira e Sousa *não é guerreado pelo governo em Evora*, ou pelo contrario *é por elle alli energicamente combatido*, vendo-se por isso os seus amigos obrigados a propol-o por accumulação?

Parece que até já na *santa egreja* entrou a desordem!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## DESORDEM DE OPINIÕES

O sr. padre João Vieira Neves Castro da Cruz diz no *Commercio do Minho* o seguinte:

«A direcção do corpo legitimista, em Lisboa, deliberou que os legitimistas se abstivessem de tomar parte nas eleições como gremio politico. Já os nossos leitores têem conhecimento d'esta deliberação.

E nós folgamos com ella; porque, fallando franca e sinceramente, somos por systema anti-urneiro.

Como campeão decidido da legitimidade politica, respeitamos sempre as decisões dos nossos chefes, ainda que ás vezes podemos divergir em certos pontos secundarios; mas como catholico que nos prezamos de ser acima de tudo, detestamos a urna, e nunca a ella iremos emquanto as eleições se fizerem nas egrejas, do modo escandaloso que geralmente se costumam fazer.

Assim estimamos muito que se tomasse aquella deliberação.»

Ao mesmo tempo publica-se um *Manifesto* em Braga, proclamando altamente a necessidade do partido miguelista e reaccionario, encoberto alli com a capa de *catholico*, votar no sr. padre Senna Freitas.

Esse *Manifesto* foi reproduzido e instantemente recommendado pelo periodico miguelista e reaccionario de Braga, a *Cruz e a Espada*.

Pela sua parte o *Commercio do Minho*, como acima se vê, e em seguida repetimos, recommenda duas candidaturas a que chama *catholicas*.

«N'estas circumstancias escusado é dividirem-se os votos dos deputados catholicos por accumulação.

Restam, pois, dous candidatos catholicos, por accumulação em Braga, o sr. padre José Joaquim de Senna Freitas e o sr. dr. Fernando Maria d'Almeida Pedroso.»

Assim em quanto o insuspeito sr. padre João Vieira Neves Castro da Cruz declara que, *como* CATHOLICO, *que se preza de ser*, DETESTA A URNA, os periodicos miguelistas não tem esses escrupulos, e recommendam a eleição dos candidatos reaccionarios!

Para estes miguelistas é que o sr. Antonio Ribeiro Saraiva inventou em 1842 a designação de URNEIROS, quando se fez a coallisão entre os partidos liberaes da opposição e o miguelista, de que resultou a eleição pelo collegio eleitoral de Lisboa, do miguelista Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão!

O que se vê é que nos miguelistas e nos reaccionarios dos diversos matizes, se modificam as opiniões conforme as conveniencias partidarias, a fim de fazer triumphar as ideias retrogradas e se supplantar o partido liberal!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A ACÇÃO DA CRUZ DOS MOROUÇOS

No dia 24 do corrente fizeram 56 annos, depois que em egual dia e mez de 1828 se deu a acção da Cruz dos Morouços, entre as tropas de D. Miguel, commandadas pelo general Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, e o exercito liberal, revoltado contra a usurpação de D. Miguel.

A desvantagem importante de não ter chefe na acção o exercito liberal, pois que o brigadeiro Saraiva se achava em Coimbra, foi supprida pela inexcedivel bravura dos commandantes dos corpos, mais officiaes e soldados, que em todo esse dia praticaram actos de admiravel dedicação e valentia.

O illustrado auctor das curiosas *ephemerides*, que regularmente publica o nosso estimavel collega do *Commercio do Porto*, diz com relação ao dia 24 de Junho:

«— 1828, acção da Cruz de Morouços, obtendo vantagens as forças absolutistas.»

Permitta-nos o esclarecido escriptor lhe digamos que na acção da Cruz dos Morouços não obtiveram vantagem alguma as forças absolutistas. A vantagem que ellas alcançaram foi posteriormente, e por motivos extranhos á acção.

As forças liberaes apezar da desvantagem já referida, sustentaram com a maior firmeza o campo da batalha em todo o dia 24 de Junho de 1828; egualmente se conservaram no terreno em todo o dia 25; e só retiraram em a noute de 25 para 26 por ordem que receberam de Coimbra.

O visconde de Sá da Bandeira, valente militar que assistiu á acção da Cruz dos Morouços, dizia em carta datada de 25 de Abril de 1835:

«Na madrugada de 24 uma parte da nossa força marchou até á proximidade de Condeixa para reconhecer a força inimiga que occupava esta villa. Quando regressavamos ás nossas primeiras posições observou-se que eramos seguidos pelo inimigo em grande força. Nas alturas dos Morouços esperamos o combate que em breve teve logar. Primeira acção regular entre as tropas adversas. A VICTORIA *foi com valor disputada durante dez horas;* NÓS A CONSEGUIMOS, *tendo repellido todos os ataques, e ficando senhores do campo, no qual o inimigo deixou muitos mortos e feridos, e em nosso poder consideravel numero de prisioneiros.* TODO O DIA 25 OCCUPAMOS O MESMO CAMPO.»

Vê-se, portanto, claramente que o exercito miguelista não obteve nenhuma vantagem na acção da Cruz dos Morouços.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A EXPEDIÇÃO LIBERAL

Lê-se tambem nas *ephemerides* do *Commercio do Porto*, e egualmente se lê nas *ephemerides* do *Viriato*, de Vizeu, com respeito ao dia 26 de Junho o seguinte:

«— 1832 — N'este dia e no seguinte embarca na ilha Terceira para o Porto a expedição de D. Pedro IV.»

Isto é um engano. A expedição liberal não partiu da ilha Terceira para o Porto, mas sim da ilha de S. Miguel.

Diz o sr. Simão José da Luz Soriano na sua valiosissima *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal:*

«Entretanto a expedição liberal, que ao principio se suppoz poder sair de S. Miguel nos fins do mez de Maio, ou principios de Junho, só nos fins d'este mez poude largar d'aquella ilha, demorada como foi, não só por ter de esperar pelo resto dos transportes, que deviam vir de Inglaterra, mas tambem por effeito dos ventos contrarios, que por alguns dias sopraram do sudoeste. Foi só no dia 23 do citado mez de Junho que o pequeno exercito libertador se poude reunir pela ultima vez no *Campo do Relvão*, commandado novamente em pessoa pelo infatigavel duque de Bragança. Foi n'aquelle logar que, depois de quatro annos de exilio, e de um tão pesado e grave infortunio, se reuniram, cheios das mais auspiciosas esperanças n'um lisonjeiro porvir, que para si agouravam os defensores da causa constitucional, com destino a ouvirem missa resada n'um altar de campanha, que se levantára no meio do referido campo, chamando por este modo em seu favor o auxilio do Omnipotente Deus dos exercitos, rogando-lhe que abençoasse uma empreza, que tinham por justa, tal como a da restauração da patria, da qual se achavam banidos por serem fieis aos seus juramentos. Todos os navios de guerra, e os mesmos transportes, que no seu seio tinham de receber os destinos e as futuras esperanças de Portugal, existiam á vista, cobrindo o vasto ancoradouro de Ponta Delgada. Acabado que foi este acto de devoção, D. Pedro entoou vivas á religião, á rainha e á liberdade, vivas que foram correspondidos por todo aquelle exercito com um enthusiasmo, que mais se póde imaginar do que devidamente escrever. Feito isto, toda a tropa marchou para os differentes pontos, que já anteriormente se achavam designados para o seu embarque, sendo ali recebida pelas saudações de um prodigioso concurso do povo michaelense, que a esperava, apinhado pelas diversas praias e eminencias, que dominam as referidas praias.»

Diz mais o sr. Soriano:

«Só pelas duas horas da tarde do dia 27 de Junho é que o almirante Sartorius concluiu todos os seus preparativos navaes, largando finalmente de Ponta Delgada com todo o seu comboyo, composto da fragata *Rainha de Portugal*, de 46 peças, trazendo içada a bandeira almirante, vindo a seu bordo sir Rose George Sartorius; da fragata *D. Maria II*, de 42 peças; do brigue *Conde de Villa Flor*, de 16; do brigue-escuna *Liberal*, de 9; da escuna *Eugenia*, de 10; da escuna *Terceira*, de 7; da escuna *Coquette*, de 7. Os transportes que conduziam os differentes corpos das tres sobreditas divisões eram os seguintes.»

Segue a enumeração dos transportes com os corpos militares que conduziam.

E' frequente o engano em se suppor que a expedição liberal partiu da Terceira, quando aliás, como deixamos mostrado, foi da ilha de S. Miguel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

5, caminhando depois todos para Gouveia, onde se achavam quando estalou a feliz revolução do Porto, em a noute de 24 para 25 de Abril.

Vamos agora narrar as occorrencias de Setubal

Commandava n'esta terra o batalhão de caçadores n.º 1 o coronel Joaquim Bento Pereira, depois barão do Rio Zezere.

Fiel ás promessas feitas ao duque, preparou-se para o dia, que lhe foi designado, mandando recolher todos os destacamentos do seu batalhão, o que se lhe trazia a vantagem de engrossar as suas forças, teve todavia o inconveniente de pôr de sobreaviso o governo cabralista, habilitando-o assim a poder dar desde logo ordem de recolher á capital aos corpos, que suppoz compromettidos na revolta e a vigiar de perto os que tinha junto de si.

Por effeito do abandono de Santarem pelo regimento de cavallaria n.º 4, e sua occupação immediata pelas tropas idas de Lisboa a 9, que alli entram a 10, Joaquim Bento teve de subir pela margem esquerda do Tejo, e sómente logrou atravessar o rio em Villa Nova de Constança; mas tão de perto era depois acossado pelas tropas cabralistas que em Ferreira do Zezere teve de abandonar mochilas e bagagens e internar-se nas serras, onde o não poderiam alcançar os golpes da cavallaria de Filippe Marcelli Pereira, que lhe ia no encalço.

Prolongada a retirada pela Certã e Pedrogão Pequeno, chega ao Pedrogão Grande a 20 de Abril, a Goes a 21, continua para Arganil, e vae em Ceia fazer juncção com Cabreira, como já fica dito.

### III

ENTRADA DO MARECHAL EM COIMBRA

Como já vimos o duque de Saldanha ganhava Coimbra a 12 de Abril. Aproximava-se, com effeito a noite, quando contemplavamos a garbosa figura do marechal, atravessando o Mondego por sobre a saudosa e poetica ponte de Santa Clara (c), acompanhado pelos seus officiaes, fieis amigos, e seguido das *duas* ordenanças de lanceiros, e de *12* soldados de cavallaria 4, sob o commando de *um* tenente.

Cerca de meia hora depois, já quasi noute cerrada, chegava o batalhão de caçadores 5, na força de 209 *(d)* baionetas e das competentes espadas.

Eis entretanto o que se havia passado em Coimbra, durante o dia e no correr da semana.

Com quanto os rumores da desaffronta do marechal nunca houvessem cessado, nada de positivo, todavia, aqui constava até ao dia 9 de Abril (quarta feira); mas na manhã d'este dia soube-se que um destacamento de caçadores 5, estacionado na villa, hoje cidade da Figueira da Foz, tinha d'alli saido inesperadamente, para se reunir ao seu batalhão, em Leiria; e á noite, no theatro Academico transpirou a noticia de que o secretario geral, servindo de governador civil, Bernardo Antonio da Silva Andrade, recebera participação telegraphica de que Joaquim Bento se havia revoltado em Setubal.

Estes factos, combinados com as noticias vindas, em cartas particulares, da capital, demonstravam que a revolução se avisinhava com effeito. Mas o telegrapho não mais fallou, que o publico soubesse, e o correio do sul cessou; e por isso a anciedade publica era cada vez maior.

No dia 11 (sexta feira) alguns almocreves, chegados a Coimbra pela tarde, noticiaram que á sua partida de Leiria, o batalhão de caçadores 5, se aprestava a marchar para Lisboa, segundo lá se presumia.

Ainda na mesma tarde, descendo de Vizeu, chegava a Coimbra o coronel Henrique de Mello Alvellos, chefe do estado maior da 2.ª divisão militar, e se hospedava no governo civil. Tudo fumos, sem lume visivel, mas presumivel.

No dia 12 (sabbado) emfim constou na cidade que o mesmo destacamento de infanteria 9, que aqui fazia guarnição, passara a noute em armas, prompto a marchar, e que um dos dois batalhões do regimento de infanteria 14, partindo do seu quartel em Vizeu, chegaria n'esse dia a Coimbra.

Além d'isso a cidade presenceava na manhã e já depois do meio dia d'esse mesmo dia, a ida e vinda de successivos emissarios cabralistas sobre a estrada de Lisboa, que tão breve trouxeram a noticia de que o duque se aproximava, ou havia já entrado em Condeixa, logo as auctoridades cabralistas entrouxaram a mala e fugiram da cidade, depois das duas horas da tarde. *(Continuar-se-ha).*

(c) Já não existe! Collocaram em logar d'ella os barbaros demolidores uma extensa gaiola ferrea, sem tecto, e com duas entradas ou saidas!

(d) Tivemos nós a curiosidade de as contar.



## PEREIRA CALDAS

O nosso esclarecido amigo o sr. José Joaquim Pereira Caldas, de Braga, prosegue na sua louvavel tarefa de publicar tudo quanto possa dizer respeito ao nosso illustre Luiz de Camões.

Agora fez o sr. Pereira Caldas a seguinte publicação: — *Luiz de Camões em Alonso Geronimo de Salas Barbadillo, prosador e poeta da Hespanha, no reinado de Filippe Terceiro entre nós, ultimo dynasta castelhano em Portugal.*

D'esta publicação foram impressos apenas 77 exemplares, com um dos quaes nos obsequiou o nosso amigo.

O sr. Pereira Caldas tencionava fazer a publicação d'esta memoria em 10 de Junho de 1883, anniversario do fallecimento de Luiz de Camões; mas como não a poude concluir a tempo reservou-a para egual dia d'este anno.

Faz o sr. Pereira Caldas uma muito erudita introducção, e depois trata do principal fim da sua memoria que é reproduzir o que disse Salas Barbadillo no seu livro impresso em Madrid no anno de 1635, com o titulo de *Coronas del Parnaso, y Platos de las Musas*, em que o auctor hespanhol se refere com louvor e sentimento ao nosso Camões.

Ao mesmo tempo tambem o sr. Pereira Caldas tem em vista rectificar uma transcripção, que incorrectamente fez do mesmo auctor o sr. visconde de Juromenha.

Assim prosegue o sr. Pereira Caldas na sua util missão de vulgarisar tudo o que se tem escripto em louvor do nosso grande poeta, e ao mesmo tempo de rectificar os erros e deficiencias que por ahi constantemente se estão a ver em publicações até de pessoas muito illustradas.

Acrescentaremos que esta memoria do sr. Pereira Caldas é *nitidamente impressa* na typographia Lusitana de Braga, o que a proposito diremos é muito raro ver-se nas edições da imprensa do Minho.

Não sabemos o motivo; mas é certo que as edições feitas além do Porto são a maior parte das vezes sem esmero.

Podiamos apontar exemplos, que são mesmo uma lastima.

Ao nosso amigo agradecemos mais este muito apreciavel brinde da sua valiosa memoria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## SARAIVA DE MIRANDA

Satisfazendo ao pedido do nosso amigo o sr. Saraiva de Miranda publicamos a carta que nos dirigiu.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho — Vou novamente á presença de v., para pedir-lhe o especial obsequio de mandar inserir no seu *Conimbricense*, a copia do officio que enderecei á ill.ma camara municipal de Arcos de Valle de Vez, em data de 27 do corrente, a qual copia é do theor seguinte.

Coimbra, 28 de Junho de 1884.

De v.
amigo e obrig.mo criado
*José Joaquim Saraiva de Miranda.*

Ex.mos srs. presidente e mais membros da camara municipal de Arcos de Valle de Vez. — Tendo eu feito uma publicação n'esta cidade, em o n.º 3843 do *Conimbricense* de 17 do actual mez, que, na sua maior parte versa sobre a feitura da modernissima ponte sobre o rio Vez, tomo por esta razão a liberdade de passar ás mãos de v. ex.as dois exemplares da alludida publicação, afim de que v. ex.as se dignem mandal-os archivar na secretaria d'essa municipalidade.

Accedendo v. ex.as, como espero, ao meu pedido, muito penhorarão um dos principaes contribuintes da terra que me deu o berço.

Deus guarde a v. ex.as por dilatados annos — Coimbra, 27 de Junho de 1884.

*José Joaquim Saraiva de Miranda.*

**Reclamo n.º 6**

**SAUDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

**REVALESCIERE**

**DU BARRY DE LONDRES**

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 65:811

Mr. A. Brunelière, cura, de uma dispepsia de oito annos, e depois dos medicos lhe darem só poucos mezes de vida.

CERTIFICADO N.º 69:719

HYDROPISIA, RETENÇÃO — Tres d'estes casos foram radicalmente curados. Para as tosses adquiridas por um resfriamento, produz a suspensão repentinamente; para as retenções de ourina e doenças de estomago, produz o melhor effeito e dissipa a melancolia.

LANGEVIN, cura.

CURA N.º 48:816

CERTIFICADO DO DR. RODOLPHO WURZER

*Bonn, 19 de Janeiro de 1855.*

A **Revalesciere** substituiu admiravelmente toda a medicina em muitas doenças, sobretudo nas diabetis, constipações obstinadas e habituaes, assim como nas diarrheas, nas affecções dos rins e da bexiga, nas contracções e nas hemorrhoidas, assim como nas doenças pulmonares e dos bronchios, nas tosses e na tysica.

DOUTOR ROD. WURZER,
*Membro de varias sociedades scientificas.*

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, em esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada**; ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciére**

**DU BARRY & C.a LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.a, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.a, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellas, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Châos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

## NOTICIARIO

**Saude publica** — Chamamos a attenção do sr. commissario de policia, e em geral das differentes auctoridades, para o estado de abandono em que se acha esta cidade, com respeito á limpeza e saude publica.

Em todas as circumstancias este objecto é grave; mas agora é gravissimo, por motivos bem sabidos.

Toleram-se ahi abusos, que fazem reduzir esta terra ás condições da mais desprezada aldeia.

Entre outros pontos indicaremos hoje a intoleravel immundicie das ruas das Rãs, Solas e Azeiteiras e beccos das Cannivetas e Boa-União.

Chamamos em particular a attenção do sr. commissario de policia para um grande curral de porcos, existente na insua ao fundo da rua da Alegria, d'onde se exhala um cheiro pestilento e insupportavel.

Este estado de cousas não póde, nem deve continuar.

**Flora portugueza** — Recebemos os *Subsidios para o estudo da flora portugueza — I — Papilionaceae L. (Boletim da Sociedade Broteriana — 1883). Por Joaquim de Mariz, bacharel formado em Medicina pela Universidade de Coimbra, e naturalista adjunto á cadeira de botanica da faculdade de Philosophia.*

Vê-se, por esta muito importante publicação do nosso amigo e patricio o sr. bacharel Joaquim de Mariz que das 280 especies da Familia das Papilionaceas, que estão estudadas na flora de Portugal, 239 existem no herbario do Jardim Botanico da Universidade, previamente determinadas e revistas para a organisação d'este trabalho, sendo 52 especies novas para a nossa flora e 1 especie nova para a sciencia com 2 variedades tambem novas.

Diz fundadamente o sr. Mariz que com resultados auspiciosos como este podemos contar que dentro em pouco a flora portugueza poderá ser dignamente representada a par das de outras onde a botanica descriptiva tem feito progressos.

Agradecemos ao nosso amigo a offerta do exemplar da sua muito valiosa publicação.

**Dissertação inaugural** — O sr. Henrique Teixeira Bastos, licenciado em Philosophia, obsequiou-nos com um exemplar da sua dissertação inaugural — *Unidades electricas.*

Muito agradecemos ao distincto academico a sua valiosa offerta.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Alfredo Paçó Vieira — Discurso-crime pronunciado em defeza de Fortunato Dias Pereira.*

«Porto — Deolindo de Castro, editor — 1884.»

— «*Homenagem a Antonio Rodrigues Sampaio, socio fundador e presidente honorario da Associação dos jornalistas e escriptores portuguezes, por Manoel Ferreira Ribeiro, socio fundador da mesma sociedade.*

«Lisboa — Lallemant Frères, typ. — 1884.»

— «*Diccionario Universal Portuguez. Obra illustrada com muitas centenas de gravuras, redigida pelos principaes escriptores, sob a direcção de Fernando Costa, capitão de artilheria, e editada por Henrique Zeferino de Albuquerque, livreiro e editor-typographico — Fasciculo 66.*

«Lisboa — typographia de Henrique Zeferino — 1884.»

— *Bibliotheca do povo e das escólas — Pedagogia — N.º 81 — Preço 50 réis.*

«Lisboa — David Corazzi, editor.»

— «*Catalogo das industrias representadas na exposição industrial de Guimarães em 1884. — Catalogo da exposição industrial de Guimarães em 1884, comprehendendo as classes representadas, os nomes dos expositores e os dados estatisticos referentes ás principaes industrias.*

«Porto — typographia de A. J. da Silva Teixeira — 1884.»

— «*Cartilha do povo — Parte I — Para a gente do campo, com uma gravura representando João Portugal e José Povinho — Segunda edição.*

«Coimbra — imprensa Litteraria — 1884.»

Cada volume 20 réis — Exemplares avulso remettidos pelo correio, cada um 25 réis.

Nas compras de 20 ou mais exemplares continua o desconto de 20 por cento.

O porte do correio, que se póde computar em 3 réis por volume, é de conta do comprador. Cada 20 *Cartilhas* n'estas condições custam 380 réis.

Toda a correspondencia deverá ser dirigida ao editor da *Cartilha do povo*, rua do Corpo de Deus, 83 — Coimbra.

**Cholera morbus** — *Paris, 26 de Junho, ás 7 h. da t.* (via Inglaterra).—Occorreu hoje em Paris um caso de cholera, que foi facilmente atalhado. Em Toulon houve 8 casos e em Marselha 1.

Vinte e cinco mil pessoas abandonaram Toulon.

*Madrid, 26.*—Congresso dos deputados: —O sr. ministro da governação disse que, se fôr necessario, o governo pedirá ás côrtes as auctorisações necessarias para imposição absoluta de todas as medidas, que impeçam a invasão da epidemia na Hespanha.

*Paris, 26.*—Um dos ministros declarou á camara, apoiando-se nos relatorios dos drs. Fauvel, Strauss, Brouardel, Proust, etc., que o cholera que se manifestou ha 12 dias em Toulon não é epidemico, mas sim o cholera asiatico.

Em Paris houve um caso de cholerina.

*Toulon, 26.*—No dia de hoje houve 6 obitos, sendo um d'uma creança de 13 mezes do sexo masculino.

*Madrid, 28.* — Um despacho official desmente formalmente que tenha havido um caso de cholera em Barcelona, como affirmavam varios boatos. Uma mulher d'aquella cidade teve uma colica violenta, e esse facto produziu certo alvoroço na população, mas seis medicos que examinaram a doente, declararam unanimemente que a enfermidade foi uma colica hepatica.

## ANNUNCIOS


1 A commissão promotora do bazar em beneficio da *Associação Humanitaria de Bombeiros Voluntarios de Coimbra*, pede a todas as pessoas a quem dirigiu cartas a solicitar prendas, o especial obsequio de as mandarem a casa do sr. Jacintho Nunes Soares, rua dos Continhos, n.º 8, até ao dia 2 do proximo mez de Julho.

### ARMAÇÃO PARA LOJA

2 VENDE-SE parte d'uma em bom uso e que serve para qualquer negocio. Quem a pretender dirija-se á praça 8 de Maio, n.ºs 31 e 33 — Coimbra.

### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

3 O PAQUETE — **Equateur,** sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Julho.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.ºs 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

4 VENDE-SE na Couraça de Lisboa, n.º 53, uma pequena armação de pinho com seu balcão, e um armario grande.

Trata-se na mesma casa.

### ARRENDA-SE

5 DO S. JOÃO em diante uma loja sita na rua da Sophia, n.ºs 7 e 9; tem armação para mercearia ou miudezas. Para tratar na mesma rua, n.ºs 51 a 55, loja.

### BANDEIRAS

6 ALUGAM-SE com pau e lança a 120 réis a duzia.

Outras superiores a 200 réis a duzia.

Galhardetes superiores a 300 réis a duzia.

Brazões novos 40 réis cada um.

Outros superiores e grandes 80 réis cada um.

*Pereira — Praça de D. Pedro V, n.º 8*

### Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

*Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris*

MARCA DA FABRICA

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia aos alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

***Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE*** *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES**

DOSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 [illegible]

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** a 4 **CORES**

e a Assignatura **A. ROUVIÈRE** [illegible]

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias [illegible]

9 ACHA-SE vago um dos logares de capellão da real capella do hospital das Caldas da Rainha, e durante um mez, a datar d'este annuncio, se recebem requerimentos dos que se julgarem habilitados a exercer o dito cargo, com as condições que se acham patentes na contadoria do mesmo hospital, e de que será fornecida nota a quem d'ellas quizer tomar conhecimento, devendo para esse fim dirigir-se ao administrador do hospital.

Caldas da Rainha, 1 de Junho de 1884.

O conselheiro administrador

*Francisco Eduardo d'Andrade Pimentel.*

10 NO CASAL DO FRADE, proximo a Santo Antonio dos Olivaes, continua-se a vender pinheiros para cavacas, pontaletes e estacas, e madeira para parreiras e feijão; tambem se vendem derramadas de pinheiros por carrada ou por talho. Ha tambem para vender uma porção de madeira de freixo propria para abegão.

Para tratar, Abilio Augusto Vieira, em Cellas.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

11 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### VINHOS

77 — RUA DA MOEDA — 79

12 RECOMMENDAMOS ao publico os excellentes vinhos de mesa, tanto da Beira como de outras procedencias, a 90 réis o litro, e especiaes do Porto engarrafados.

### Queijo da Serra de Estrella

13 VENDE-SE de primeira qualidade e o melhor que ha n'este artigo, na loja de José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 32 a 36 — Coimbra.

### BANCO DE PORTUGAL

*Dividendo de 3 % do 1.º semestre de 1884*

14 O PAGAMENTO d'este dividendo, captivo do imposto de rendimento, ha de começar na terça feira, 1 de Julho proximo, e continua em todos os dias de 10 horas da manhã á 1 da tarde, excepto nas terças e sextas feiras seguintes, destinadas ao pagamento dos dividendos atrasados.

Lisboa, 26 de Junho de 1884.

Pelo banco de Portugal, os directores—*Julio d'Andrade—A. J. Gomes Netto.*

### HOTEL ANCORA DE OURO

RUA DO OURO

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99

(*Ancora na esquina*)

LISBOA

15 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e caes, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação de

COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES

J. B. SALGADO & C.ª

*286, 288 — Rua Augusta — 290, 292*

(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

**N. B.** — Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim o serem logrados os hospedes do seu hotel.

### HOTEL RESTAURANTE

NA

MATTA DO BUSSACO

EM FRENTE DO CONVENTO

16 REABRIU-SE este magnifico estabelecimento, onde os srs. visitantes encontram bons quartos e magnifico serviço, tanto de mesa redonda como particular.

Tambem se servem jantares, almoços, etc., nas fontes da mesma matta, sendo estes servidos uma hora antes ou depois.

O proprietario—*Nogueira.*

### BATATA FRANCEZA

17 RECEBIDA recentemente de França. Cada 15 kilos 550 réis.

Vende Antonio Rodrigues Pinto — Coimbra.

### COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

18 GRANDE sortimento de chapeus enfeitados para senhoras e crianças.

Sortimento de formas de chapeus para enfeitar.

Grande sortimento de lãs para vestido, setinetas, zefires e hollandas.

Vestes mantelletes e casacos de hollanda para senhora.

Grande sortimento de vestidinhos brancos e de côr para crianças.

Sintos para senhora.

Pentes e pregos de muita novidade para senhora.

Grande sortimento de meias de côr para homem, senhora e criança, todas sem costura e preços baratos.

Grande sortimento de leques e luvas.

DIGESTÕES ARTIFICIAES

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

PREPARADO COM

PEPSINA E DIASTASIS

Agentes naturaes e indispensaveis da

DIGESTÃO

20 annos de bom exito

DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MALES DO ESTOMAGO, DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, [illegible] VOMITOS.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6.

Em provincia, nas principaes boticas.

20 VENDE-SE um aparador e banquinhas de cabeceira. Rua da Moeda, n.º 31.

### A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por Defresne de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisar a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

### ARRENDAMENTO

22 DO S. JOÃO proximo em diante arrendam-se os altos do predio da rua dos Sapateiros, n.º 44, com boas accommodações para familia pouco numerosa. Tracta-se com seu dono na loja do mesmo predio.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$200 |
| Por semestre | 1$600 |
| Por trimestre | 800 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 860 |

Numero 3847 | Terça feira 1 de Julho de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### SAUDE PUBLICA

Nunca, como agora, foi mais necessario attender ao importante objecto da saude publica.

A estação em que nos achamos, e o fundado receio de que a cholera morbus se espalhe por toda a Europa, são fortes motivos que devem chamar a attenção do governo para este ponderoso assumpto.

E se o governo tem rigorosa obrigação de tomar a iniciativa nas grandes e geraes medidas, que é mister adoptar, ás auctoridades locaes incumbe tratar do que interessa ás terras que particularmente administram.

Coimbra é uma das cidades que mais está carecendo de promptas e energicas providencias a este respeito.

Aqui não ha limpeza alguma; aqui não ha policia sanitaria. E' uma vergonha o que por ahi se vê e se pratica impunemente.

Causa até admiração que no estado em que se acha esta terra não se tenha nella desenvolvido uma epidemia.

E' possivel e muito para desejar que a cholera morbus nos não visite; mas tambem é para recear que succeda o contrario; e por isso não é em presença do inimigo que convem tomar as necessarias resoluções com respeito a este ramo de serviço publico.

N'este ponderoso objecto havemos de ser exigentes e até importunos, porque assim é indispensavel.

Esperamos que o sr. commissario de policia e todas as mais auctoridades e corporações, a quem incumbe coadjuval-o, empreguem com respeito á limpeza da cidade e a todas as mais medidas sanitarias o zelo necessario; lembrando-se que sobre todos recae uma tremenda responsabilidade se esta terra padecer por sua culpa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### Os barbaros do seculo XIX

Continuam a praticar-se em Hespanha os actos do mais atroz canibalismo. Trabalham alli a forca e os fusilamentos sem cessar!

Agora houve naquelle paiz as seguintes execuções:

«*Gerona 28*—Acabam de ser fusilados os dois officiaes de Santa Coloma de Farnés. Não occorreu nenhum incidente.»

Na vespera tinham communicado de Madrid:

«*Madrid, 27.*—O ministerio não aconselhou o rei a commutar a pena de morte ao major e ao capitão que se sublevaram em Santa Coloma de Farnés, na Catalunha. Serão pois fusilados ámanhã de manhã em Gerona.»

Nem o rei, nem os ministros entenderam conveniente se commutasse a pena de morte áquelles dois infelizes militares!

Queixem-se depois se no futuro houver duras represalias!

Dizem de Gerona, noticiando as barbaras execuções, *que não occorreu nenhum incidente.* E' a paz dos tumulos!

Faz-nos isto lembrar o celebre *Correio do Porto,* periodico ultra-miguelista. No supplemento ao numero de 19 de Março de 1831, publicava uma carta de Lisboa, em que dava conta de muitas execuções de pena ultima em infelizes liberaes n'aquella cidade. Essa carta terminava do seguinte modo:

«A referida sentença intimou-se aos réus no dia 14, e executou-se hoje 16, nos que foram *garrotados e queimados.* A commissão *continua em suas tarefas*, e toda esta capital *gosa o mais perfeito socego.*»

Por uma notavel coincidencia dizia logo em seguida o *Correio do Porto,* no mesmo numero, o seguinte:

«*Porto 19 de Março*—Recebemos as *Gazetas* de Madrid até 12 do corrente, e d'ellas consta terem sido já *espingardeados* **44** dos revolucionarios, cujos nomes e circumstancias irão na folha proxima.»

Estes espingardeados eram o infeliz Torrijos e seus companheiros de infortunio.

O rei que mandou fazer as execuções era o barbaro e sempre execrando Fernando VII, e o executor o infame general Moreno!

Como espera ser agora e no futuro classificado o actual rei de Hespanha, Affonso XII, o neto do detestado Fernando VII?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### SCENAS DA EMIGRAÇÃO

O vapor *Hankow* levou da ilha da Madeira para Sandwich 442 homens, 297 mulheres e 675 creanças.

D'estas creanças falleceram a bordo nada menos de 54, em consequencia d'uma epidemia de sarampo, de que algumas já iam affectadas quando embarcaram, (sem que as auctoridades pozes-

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCIX

### A REGENERAÇÃO

#### ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

Henrique de Mello evadiu-se pela velha estrada militar para Vizeu, indo pernoutar em Santo Antonio do Cantaro, se nos não enganamos, levando comsigo 30 a 40 cavallos, e o destacamento de infanteria 9, na força de 240 bayonetas, e por isso superior em gente ao batalhão de caçadores 5, que horas depois chegava a *rendel-os.*

Cremos que se os soldados do chefe de estado maior soubessem que tinham tão perto de si o marechal, correriam a abraçal-o á Venda do Cego, partindo o caminho ao meio.

E com effeito uma escolta, composta de um cabo e seis soldados de infanteria, que foi deixada á retaguarda, talvez para evitar as deserções, logo que se viu livre da presença dos officiaes, e já conhecedora da aproximação do seu *velho*, regressou de Santa Justa, ou de pouco mais além, atravessou a cidade, e foi ao encontro do duque. (a)

Sómente um soldado de cavallaria, deixado em observação ao norte da cidade correu, ao ouvir no lado opposto as cornetas de caçadores 5, tão apressadamente a dar aos profugos noticia da entrada do duque em Coimbra, que ao descer pela ingreme ladeira, que encabeça na villa de Eiras, o cavallo esbarrou por forma tão desastrosa que o cavalleiro houve por bem de moderar o seu zelo pela causa cabralista, e de seguir a pé no dia seguinte, julgando-se feliz por ter alcançado um pacifico jumento, que lhe conduziu o selim e mais arreios.

Prova ainda o que dissemos tambem este facto.

No dia seguinte, domingo, 13 de Abril, a tropa de Henrique de Mello foi encontrar-se nas alturas do Bussaco com o batalhão de infanteria 14, que marchava para Coimbra, e ao qual se deu ordem de retrogradar.

Os soldados que iam e os que vinham romperam em estrepitosas acclamações ao velho Saldanha. Foram grandes os esforços que o chefe de estado maior da 2.ª divisão militar teve de envidar para acalmal-os; e até foi então notorio que recorreu ao embuste de lhes propôr que voltassem a Vizeu, para alcançar que todo o regimento viesse depois abraçar o marechal.

Mas em fim, por estes ou outros expedientes sempre o bom do homem conseguiu arrastal-os comsigo, que, o mesmo era que subtrail-os ao general em chefe de 1846 e 1847.

Desassombrada da gente cabralina, Coimbra reanima-se alegremente, porquanto se a lembrança de que o duque em 1846 e 1847 tinha comprimido a patuleia, em beneficio d'essa dita e ditosa gente, lhe não era demasiado grata, não podia ainda assim conceber que elle agora se rebellasse contra o ominoso ministerio cabralista, se não para emendar a mão, prostrando-o por terra, o que não poderia deixar de reverter em favor da mesma patuleia, que era como se sabe, nos seus diversos matizes, *a propria nação.*

Assim ao cair da tarde, o povo e academia enchiam litteralmente a rua da Calçada, largo da Portagem e a ponte de Santa Clara até ao Rocio; e a feição de uns e outros era totalmente affecta ao duque.

O que depois mandavam dizer para Lisboa as auctoridades cabralinas, administrativa e universitaria, sobre a indifferença da academia e povo para com o duque de Saldanha, e publicava o *Diario do Governo*, era uma consciente negação da verdade.

Antes d'essa hora, dois jovens academicos, Luiz Quilinan (hoje major), e Jacintho Augusto de Sant'Anna e Vasconcellos (actualmente visconde das Nogueiras), resolveram ir ao encontro do duque, e depois de terem fallado com o marechal voltaram pressurosos a assegurar á cidade e á academia as suas bellas e firmes intenções de *regenerar* de vez o paiz.

Resolveram comtudo os politicos do tempo, que até ver em que paravam as modas, como usa dizer-se, a recepção fosse o mais benevola possivel, mas silenciosa, e por isso sem vivas, nem acclamações, o que assim se fez.

Verificada a passagem do duque e da tropa ficaram na ponte muitos grupos conversando alegremente sobre os successos do dia. Formavam um d'estes o dr. Agostinho de Moraes Pinto de Almeida, lente de Mathematica, talento insigne, caracter honesto e coração devotado á causa da patria (b), Sant'Anna e Vasconcellos, já referido, e A. L.

Propoz então o primeiro aos dois que convindo não deixar em isolamento o duque fossem todos tres comprimental-o, e offerecer-lhe os seus serviços. O segundo annuiu logo, e o terceiro, oppondo que não se cria em caracter de comparecer perante o marechal, concluiu todavia por se conformar.

Tinha-se o marechal ido apear á porta da hospedaria Lopes, ao Caes, no angulo norte-poente da ponte de Santa Clara, com entrada pela rua da Saboaria. Seriam decorridos 3 quartos de hora fazem-se annunciar os tres

(a) Narramos este facto de memoria. Cumpre todavia notar que o *Observador*, n.º 393, diz que a apresentação se verificou no domingo. Não nos parece que assim fosse, pois teriamos então de admittir que a escolta se tivesse muito distanciado de Coimbra, e n'esse caso não havia retrogradado.

(b) Agostinho de Moraes podia no seu tempo considerar-se o chefe do partido popular de então, pois taes tinham sido sempre as qualidades de que era dotado que lhe grangearam auctoridade entre os do seu bando, com quanto rapaz no meio de homens de muitos mais annos.

Sendo liberrimo nas ideias e agradavel no tracto, a sua physionomia era auctoritaria e grave, o que lhe valeu da parte de um sincero e leal amigo o epitheto de *democrata-aristocrata.*

Perdeu-o a patria quando muito tinha a esperar da sua extremada dedicação civica, no dia 12 de Agosto de 1852.

sem impedimento ao embarque d'elles), dos grandes frios e temporaes soffridos no estreito de Magalhães, do pouco cuidado das mães, que as deixavam abandonadas e expostas ao tempo, e em fim de deficiencia de alimentação!

Eis ahi as consequencias da emigração, e sobretudo quando não ha as cautellas e providencias devidas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## VOLUNTARIO DA RAINHA

Falleceu no dia 27 do mez findo em Vizeu, na edade de 80 annos, o ultimo *voluntario da rainha* d'aquella cidade. Era o sr. Antonio de Jesus Lajas.

O nosso collega do *Jornal de Vizeu* faz uma sentida commemoração d'este bravo defensor da causa da liberdade, á qual serviu desde a emigração em 1828, desembarcou no Mindello, e batalhou até ao fim da campanha em 1834.

Assim vão acabando estes valentes, que derramaram o seu sangue na grande luta contra o despotismo miguelista.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## AGOSTINHO DE MORAES

O nosso amigo o sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco teve ensejo no folhetim, que hoje publica, de fazer justiça ao relevante merecimento do nosso chorado amigo o sr. dr. Agostinho de Moraes Pinto de Almeida, lente de Mathematica, e nosso companheiro de trabalhos politicos.

Muito folgamos que ainda haja quem não deixe esquecidos os serviços e meritos d'aquelles cidadãos, que, como o sr. Agostinho de Moraes, podem servir de exemplo á actual mocidade.

Foi o sr. Agostinho de Moraes que em Coimbra deu sempre impulso á acção do partido popular contra o governo cabralista e contra as prepotencias de todas as auctoridades.

Era elle o independente e activo correspondente n'esta cidade para a *Revolução de Setembro*, e algumas vezes se publicaram n'esse jornal artigos seus.

Em 1844 foi preso e apprehendidos os seus papeis, pelo governador civil Lopes de Lima, e ordem do ministro do reino Costa Cabral; e se não foi para a cadeia deveu-o a ser afiançado por seu respeitavel tio o dr. Agostinho José Pinto d'Almeida, lente de prima de Mathematica.

Em 9 de Julho do mesmo anno, tendo terminado em Almeida a revolta iniciada em Torres Novas, começou a publicar-se em Coimbra um periodico com o titulo de *Opposição Nacional*. O sr. Agostinho de Moraes foi um dos redactores d'esse periodico, o qual tanto incommodava as auctoridades cabralistas, que não cessavam ellas de o perseguir, até o fazer suspender no fim de Setembro.

Para a publicação d'esse periodico se estabeleceu uma pequena typographia na rua do Corneche, hoje do Visconde da Luz, no edificio da Misericordia.

No mez de Junho antecedente já se havia installado no mesmo edificio a *loja — Philadelphia*, d'onde provinha a direcção do jornal. Foi nomeado veneravel d'essa *loja* o sr. Agostinho de Moraes.

Durante o anno de 1845 continuou o sr. Agostinho de Moraes na sua guerra aos despotismos cabralistas, especialmente por occasião das desaforadas e memoraveis eleições de 3 de Agosto.

Quando em Maio de 1846, por occasião da revolução popular contra o governo cabralista, se organisou em Coimbra uma junta governativa, decidiu-se que para simplificar o expediente dos negocios se creassem quatro repartições — do reino, justiça, guerra e fazenda. Para dirigir a terceira d'ellas foi nomeado o sr. Agostinho de Moraes.

Depois da emboscada de 6 de Outubro do mesmo anno, e retirada do exercito popular para o Porto, em resultado do desastre de Torres Vedras, achava-se em Coimbra o sr. Agostinho de Moraes. A sua presença n'esta cidade incommodava as auctoridades e governo cabralista; pelo que foi preso com outros cidadãos do partido popular no dia 19 de Fevereiro de 1847, e conduzido para a Figueira e Buarcos, onde com os seus companheiros embarcou a bordo do vapor de guerra *Terceira*, seguindo para Lisboa, e entrando na cadeia do Limoeiro.

Não contente o governo cabralista com a prisão do sr. Agostinho de Moraes, demittiu-o arbitraria e despoticamente, sem processo, nem sentença, de lente da Universidade, exautorando-o ao mesmo tempo de quaesquer honras, titulos ou condecorações de que tivesse obtido mercê, por decreto de 24 de Fevereiro de 1847.

Referendaram este infame decreto os ministros visconde de Oliveira, José Jacinto Valente Farinho, D. Manoel de Portugal e Castro, conde do Tojal e barão de Ovar.

Pelo mesmo decreto foram egualmente demittidos os outros lentes da Universidade, drs. Francisco Fernandes da Costa, Francisco José Duarte Nazareth e Raymundo Venancio Rodrigues.

E pelo anterior decreto de 19 do referido mez de Fevereiro tinha sido demittido de lente da Universidade, o dr. Antonino José Rodrigues Vidal.

O sr. Agostinho de Moraes já ia de Coimbra bastante incommodado de saude; mas no Limoeiro aggravaram-se os seus padecimentos, pela insalubridade da prisão.

Todos os dias ia ao Limoeiro fazer-lhe uma dolorosa operação cirurgica, o dr. Luiz Maria das Neves e Mello, irmão do lente de Medicina da Universidade, dr. Jeronymo José de Mello.

O sr. Agostinho de Moraes era tão austero, que apezar do gravissimo estado em que se achava, nunca quiz sujeitar-se a requerer ao governo o sair do Limoeiro para tratar da sua saude.

No dia 29 de Abril do mesmo anno de 1847, em que houve a evasão dos presos do Limoeiro, hesitou bastante o sr. Agostinho de Moraes em sair da cadeia, por causa dos seus padecimentos.

Apezar d'isso cedeu aos rogos dos seus companheiros; e ao mesmo tempo que nós ficámos em uma casa do pateo do Carrasco, proximo do Limoeiro, o sr. Agostinho de Moraes e os mais lentes da Universidade seguiram para as ruas da baixa, e tiveram a felicidade de se poder esconder n'uma loja, quando se aproximava uma força de cavallaria da municipal.

Em quanto nós fomos outra vez presos na tarde d'esse mesmo dia, havendo presenceado os graves ferimentos e espancamentos de muitos presos, e sendo testemunha de scenas só proprias de barbaros, o sr. Agostinho de Moraes poude recolher-se a casa de um seu amigo, onde esteve até sair no principio de Julho de 1847, em resultado do protocollo de Londres e convenção de Gramido.

No Limoeiro recebemos uma carta do nosso amigo, em que elle tratava de nos animar, dizendo que se nós estavamos na prisão e elle em uma casa particular; comtudo a sua posição não era para causar inveja, pois que para não comprometter a familia que o recebera, se via obrigado a estar inteiramente isolado n'um quarto, sem receber visita alguma.

Regressando a Coimbra os differentes membros do partido popular reconheceram a absoluta necessidade de publicar n'esta cidade um periodico da opposição.

Com effeito saiu o primeiro numero d'esse periodico, com o titulo de *Observador*, primeiro nome que teve este nosso *Conimbricense*, em 16 de Novembro de 1847.

Um dos fundadores e redactores do *Observador* foi o sr. Agostinho de Moraes.

---

visitantes, e são logo recebidos pelo marechal.

Como d'isso muitos se lembrarão ainda, a casa da hospedaria Lopes, que já ha annos se acha demolida, tinha no primeiro andar uma sacada, e no segundo um grande terraço sobre o Mondego, (e depois sobre o Caes), ao poente. A este ficava contigua interiormente, isto é, para o lado do nascente, uma grande sala, cujas portas se abriam sobre o mesmo terraço, e no lado opposto d'essa mesma sala ficavam por sua vez dois quartos de cama, cujas janellas abriam sobre um beco interior, e o quintal, que mediava entre essa hospedaria e a outra hospedaria chamada do *Fernando*, ou da *Portagem*.

Era essa a parte do edificio, em que o duque se achava installado, com os seus companheiros, e onde recebeu os tres visitantes.

Vão os leitores saber o que alli se passou.

Estava o duque n'um dos dois quartos referidos, com alguns, ou todos dos seus officiaes, quando os tres transpozeram o limiar da porta. Os companheiros do marechal saem logo todos, ou por motivo de obediencia, ou por impulso de delicadeza propria; e ficam sómente o duque e os tres.

Trocam-se ligeiros, mas attenciosos comprimentos, em que o principal lingua, Agostinho de Moraes, se apresenta como sobrinho do respeitavel decano da faculdade de Mathematica, dr. Agostinho José Pinto de Almeida, fallecido em 1848, dizendo ter sido amigo d'elle duque, o que este confirmou.

Em seguida declarou Agostinho de Moraes ao duque que elle e os dois se collocavam ás suas ordens, se algum serviço podessem prestar-lhe, mormente no ponto de vista de agitar as massas popular e academica.

Antes de responder prefixamente ao offerecimento passou o duque a fazer a seguinte exposição de factos, com tal franqueza, que deveras conseguiu captivar os tres, maravilhados de que na primeira intervista fossem logo tratados com a familiaridade que sómente usa dispensar-se aos velhos conhecidos e amigos.

«O governo dos Cabraes é detestavel, e traz a ruina da nação *(disse e continuou)*. Propuz-me derribal-o. Contava com 7 regimentos, que deveriam, segundo o meu plano, reunir-se em Santarem. D'alli marcharia sobre Lisboa, se fosse necessario, porém creio o não seria, porque sómente o medo teria afugentado tal governo. Mas esse plano gorou-se desde que o coronel Maldonado deixou Santarem, pois me privou da minha base de operações. Frustrou-se por isso a revolta projectada. Procuro fazer uma outra, que assenta sobre um novo plano e é o seguinte:

«Dos regimentos compromettidos todos me faltaram, menos o batalhão de caçadores 5, que ainda assim sómente se pronunciou, desde que me viu em campo, e o n.º 1 de caçadores. É certo que n'este momento nada sei do que se passa em Setubal; mas sei que Joaquim Bento é homem de quebrar e não torcer, e não me faltará em caso nenhum, ainda que o seu concurso se possa tornar inutil, se fôr cercado por forças superiores. Confio, porém, que passará o Tejo e virá a mim. Fico então com dois corpos de caçadores.

«Vou ver se attraio á minha causa os regimentos 9 e 14 de infanteria, que sei me estimam. Se tal comsigo tenho á minha disposição força bastante, e a segunda revolta triumphará; porque *(note o leitor)* não conheço no exercito portuguez general que ouse atacar-me, quando eu dispozer de quatro corpos.»

Depois acrescentou:

«Agradeço os offerecimentos que me fazem; mas não os posso aceitar, porque se recorresse á revolução popular estava perdido. Ha desde 1846 uma tal antipathia dos soldados para com os populares, que se me quizesse valer d'estes seria abandonado por aquelles, e fugir-me-hiam os proprios que já me seguem. Ou a revolução ha de fazer-se com o exercito sómente, ou não se fará.» *(c)*

Prometteu todavia o marechal aceitar serviços de outra ordem, de que houvesse de carecer, por parte da classe cidadã, e fez as mais explicitas affirmativas sobre as suas intenções de derrubar o cabralismo em proveito exclusivo do paiz.

Finda a conferencia despediram-se os tres, muito satisfeitos do acolhimento benevolo que o duque lhes fizera.

Conservando-se este em Coimbra no dia seguinte, 13, e toda a manhã do dia 14, muitos outros cidadãos o foram comprimentar e offerecer-lhe os seus serviços; e dois que nos lembra o acompanharam mesmo na marcha, a saber Joaquim Maria Sarmento, fallecido em Maio de 1877, e o bacharel José Maria Dias Vieira, que sendo juiz de direito em Lamego, veiu a fallecer no Porto em Julho de 1883. *(d)*

*(Continuar-se-ha).*

*(c)* Hoje sabemos que antes de sair de Lisboa, o duque tinha exigido do conde das Antas e seus correligionarios que o deixassem a elle sómente com o elemento militar, e não agitassem o elemento popular, o que se lhe havia promettido.

O duque todavia auctorisou em Coimbra que José Henriques Sousa Secco e Albuquerque fosse fallar com o major reformado José Maria Leal, residente n'esse tempo em Antuzede, a 6 kilometros de Coimbra, o qual em 1847 tinha sido major do batalhão cabralista de Agueda, a fim de ver se elle se prestava a ir pol-o em campo em seu favor.

Respondeu, porém, o bom do homem, que não tinha influencia alguma na sua antiga tropa, e estamos que fallava verdade; e tão atonito ficou que seria capaz de se exilar para não receber segundo convite.

O melhor é que o tal batalhão chegou a pronunciar-se, depois da revolta do Porto; isto é, quando já não era necessaria a ostentação do seu patriotismo.

*(d)* Tambem de Coimbra levou o duque um bom pessoal para o serviço do correio em posta, que foram Manoel da Mala, um fulano Barata, Manoel do Carquejo, José da Silva Rocha, e como principal Bernardo Antonio de Figueiredo, vulgo o *Bernardo do Correio*, que veiu a fallecer sendo correio de secretaria aposentado, e era muito conhecido em todo o paiz; e talvez outros, de que não tenhamos agora noticia.

Em geral tinham um defeito, aquelle mesmo que o general sr. José Paulino de Sá Carneiro descobriu nos revolucionarios do Porto d'esse anno; isto é, terem o tirocinio das revoluções precedentes.



Este nosso amigo era da maior energia nos seus artigos do *Observador*, na censura dos attentados que em Coimbra diariamente se praticavam contra o partido popular, em que até tomavam parte as praças do proprio batalhão de caçadores 7, que em 1848 aqui estava de guarnição!

O commandante d'esse batalhão, José Fernandes Costa, vendo asperamente censurado o seu batalhão no *Observador*, dirigiu-se á typographia onde era impresso, a qual da rua do Guedes tinha passado para a rua da Mathematica, e com toda a arrogancia perguntou pelo redactor do periodico.

Os typographos disseram-lhe que não estava alli o redactor principal, mas que o mandavam chamar. O sr. Agostinho de Moraes, que morava defronte, chegou logo, e o commandante do 7 começou a ameaçal-o e a desafial-o.

O sr. Agostinho de Moraes com toda a placidez lhe respondeu que não aceitava o desafio á espada, mas que não tinha duvida em entrar n'um desafio em que cada um bebesse uma chavena de café, sendo uma d'ellas envenenada e tirada á sorte; acrescentando que acreditava que a elle commandante desagradavam os factos praticados pelos seus subordinados, porém que a verdade era que elles se davam, e portanto que não recuaria em os estigmatisar.

O commandante do 7 de caçadores em vista d'esta firmeza teve de se retirar.

Em todas as occasiões mostrava o sr. Agostinho de Moraes a sua energia.

Tendo chegado a Coimbra em Abril de 1851, el-rei D. Fernando, commandante em chefe do exercito, com uma divisão, a fim de perseguir as forças revoltadas em favor do duque de Saldanha, não teve duvida o sr. Agostinho de Moraes de se dirigir no *Observador*, com toda a independencia a el-rei e á rainha.

No artigo do *Observador* de 22 de Abril, alludindo ao significativo silencio com que el-rei D. Fernando havia sido recebido pelos habitantes da cidade e pela academia, começava dizendo o sr. Agostinho de Moraes:

«*O SILENCIO DOS POVOS É A MELHOR LIÇÃO DOS REIS*, dizia Mirabeau; é esta uma verdade tantas vezes confirmada pela experiencia, quantas desprezada; porque desgraçadamente os aulicos que cercam esta elevada magistratura tudo desfiguram na sua presença; vendam os olhos á magestade, e só lhe pintam as suas paixões, que estão de ordinario em opposição com a verdadeira opinião nacional.»

N'outro ponto do seu artigo dizia o sr. Agostinho de Moraes:

«É preciso fallar a verdade ao rei; dizer-lhe tudo com a franqueza propria do escriptor publico, e exprimir a opinião compacta de todo o povo do districto de Coimbra; ou para melhor dizer da nação inteira.

Não menos de sete revoluções, em que mais ou menos tem influido o elemento militar e o democratico tem abalado este paiz por causa do conde de Thomar. São outras tantas vezes que a corôa tem passado por terriveis angustias, que milhares de cidadãos se tem sacrificado pela salvação da sua patria, e que a nação tem gemido debaixo do peso do infortunio e das consequencias da guerra civil.

Tem-se feito uma grave injustiça a tantas illustrações portuguezas, a tantos cidadãos benemeritos, a tantos militares, que verteram o seu sangue pela Carta e pela sua rainha, em suppôrem que nenhum d'estes é capaz de guiar o leme do estado, e que só o conde Thomar póde dar garantias de estabilidade ao throno. Cegueira fatal, que vae arrastando este povo infeliz para as bordas d'um abysmo, e que póde comprometter a dynastia, se se quizer fechar os olhos ao clarão da verdade!»

Apezar da guerra incessante que o sr. Agostinho de Moraes fazia ao governo cabralista não era elle homem que usasse para isso de meios reprovados pela moral.

Em Junho de 1845 alguns individuos exaltados do partido popular, decidiram praticar um acto altamente criminoso, pois era nada menos que o assassinato d'um bem conhecido agente da auctoridade publica, julgando-se com direito para isso, em vista da atroz perseguição do governo e das suas auctoridades locaes.

Foram esses individuos revelar a um nosso amigo o seu intento, com o fim de elle lhes prestar depois protecção, se fosse necessario, mórmente na defeza judicial.

E como não acharam o apoio que esperavam e desejavam, antes formal opposição a tal attentado, concluiram dizendo que sempre a sua resolução iria por diante, e ameaçando-o de que se elle a revelasse seria egualmente assassinado. A verdade é que eram bem capazes de cumprir o que diziam.

Não obstante esta grave ameaça o nosso amigo resolveu dirigir-se a casa do sr. Agostinho de Moraes, contando-lhe o acontecido, para ver o modo de se obstar a tão grande crime.

O sr. Agostinho de Moraes, altamente indignado, e attribuindo a iniciativa do facto a certo influente politico da opposição, propoz irem sem demora alguma a casa d'elle, o que effectuaram acto continuo.

Entrados na casa d'esse individuo, que ha muitos annos já é fallecido, o sr. Agostinho de Moraes pediu-lhe uma conferencia á porta fechada, o que se realisou, fechando elle mesmo a porta e ficando presentes só os tres.

O sr. Agostinho de Moraes começou por lhe exprobar a negrura da acção, e a infamia que d'ahi resultaria ao partido popular, ameaçando-o formalmente de que se o facto se désse, iriam os dois denuncial-o á auctoridade.

O referido individuo tentou levar o objecto de gracejo, dizendo — *Isso é lá devoção de uns patriotas, com que nada temos;* — mas por fim vendo a firmeza do sr. Agostinho de Moraes e seu companheiro terminou por prometter que veria se obstava á tentativa, sem comtudo confessar a cumplicidade.

Sem embargo d'isto o sr. Agostinho de Moraes e seu companheiro dirigiram-se em seguida, sendo proximo da noute, ao sitio das Ameias, onde se fazia a espera, e tiveram a felicidade de encontrar em attitude disfarçada e preparando-se para o assassinato, os dois que tinham ido fazer a revelação, n'um certo ponto, e a poucos passos de distancia outros dois, que estavam tambem para o mesmo effeito.

O sr. Agostinho de Moraes teve a não vulgar coragem de dizer com firmeza áquelles dois primeiros individuos, que se achava sabedor do intento, e que se o realisassem, elle e o seu companheiro estavam resolvidos a il-os denunciar á auctoridade.

Um d'estes dois da espera, varias vezes no Limoeiro em 1847 se nos mostrava irritado por lhe terem impedido a realisação do plano, promettendo de tirar, logo que podesse, um desforço do nosso amigo, que o denunciára; sendo, segundo elle, por essas e outras contemplações que alli se achava preso! E isto não obstante ser o nosso amigo, que concorreu a evitar o attentado, um constante batalhador do partido popular!

De 1851 em diante foi-se aggravando a molestia do sr. Agostinho de Moraes, até que finalmente falleceu no dia 12 de Agosto de 1852, lamentado pelos seus amigos, que com elle perderam um dos principaes chefes do partido popular em Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## COMMUNICADO

### Eiras, 30 de Junho de 1884

Quando um parocho comprehende a dignidade de sua missão difficil e elevada, não podemos deixar de louval-o, porque infelizmente são raros os que conhecem os seus deveres e os sabem realisar.

Na freguezia de Eiras, não ha memoria d'um parocho tão sympathico, tão instruido e digno como Antonio José dos Santos e Campos.

A affabilidade de seu caracter, a simplicidade de sua vida, a sua illustração, a maneira como cumpre com os seus deveres, tornaram-no querido e amado de todos.

Educado por seu tio nos principios do evangelho, e sentindo desde creança vocação para se dedicar á melindrosa vida de parocho, Antonio José dos Santos e Campos cumpre conscienciosamente os seus deveres, e desempenha-se dignamente da missão que lhe foi confiada.

A civilisação não póde prescindir da existencia d'um culto e d'uma religião, qualquer que ella seja; por isso quando encontramos um parocho digno e serio, honramos-nos muito em reconhecer as virtudes d'esses humildes soldados de Christo, a quem a aristocracia sacerdotal denominou — baixo clero.

A missão do parocho é delicada e difficil; é-lhe confiada a educação moral e religiosa de seus freguezes. Santos Campos, novo ainda, realisa com dignidade essa missão elevada.

Os governos comprehendendo que o parocho póde converter-se em um instrumento util de reforma e progresso, deveriam cuidar um pouco mais da sua instrucção e da sua congrua sustentação.

Durante o governo absoluto, o baixo clero, espoliado pela aristocracia sacerdotal e pelos monges vivia na miseria e na ignorancia.

Quando se estabeleceram as ideias liberaes, o baixo clero portuguez, sem comprehender a utilidade d'essas reformas para a sua classe bem sacrificada, tornou-se um adversario infatigavel das instituições liberaes. Essa resistencia foi prejudicial aos parochos. Os governos modernos ainda não esqueceram a lucta, e a dotação do clero ainda não passou da mente d'alguns ministros.

Na freguezia de Eiras a população não duvidou augmentar espontaneamente a congrua; e não obstante ser um pouco onerosa, ninguem resiste ao seu pagamento, porque estimam o seu parocho, que receiam perder.

Sirva esse facto para provar a inanidade das calumnias que injustamente pesaram sobre esta freguezia.

Se uma scena desagradavel succedeu durante a trezena de S. Antonio, deve ser attribuida á supremacia que uma familia tem tomado na direcção dos negocios da egreja, o que tem revoltado talvez com razão a freguezia inteira.

Quando Santos Campos entrou n'esta freguezia a ingerencia era muito maior do que agora. O novo parocho comprehende o que deve fazer, de forma a estabelecer a harmonia, por um momento destruida.

Fazemos votos para que a freguezia gose durante muitos annos a administração parochial de A. José dos Santos e Campos.

*J. M. M.*

## NOTICIARIO

**Circulo de Coimbra** — Por este circulo de Coimbra foram eleitos deputados no domingo os srs. drs Bernardino Luiz Machado Guimarães e João José d'Antas Souto Rodrigues, regeneradores, e o sr. dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa, progressista.

**Donativo** — A direcção da companhia de seguros *Fidelidade*, de Lisboa, mandou para o bazar em beneficio da Associação de bombeiros voluntarios, que se vae organisar n'esta cidade, uma salva de prata e um par de castiçaes do mesmo metal, objectos de subido valor e de apurado gosto.

É de esperar que as demais companhias concorram tambem a beneficiar tão sympathica e util instituição.

**Fallecimento** — No domingo falleceu n'esta cidade o nosso patricio o sr. bacharel Bento Rodrigues Esgueira, proprietario, e antigo e acreditado negociante de cereaes.

**Theatro Conimbricense** — Na quinta feira representa-se n'este theatro a peça de grande espectaculo — *Á volta do mundo em 80 dias*, para o que já andam em preparativos.

A companhia de que é director o bem conhecido mr. Dallot, vem precedida de bom nome e é de esperar que o publico conimbricense concorra a este espectaculo.

A magica — *Á volta do mundo em 80 dias*, em 1 prologo, 4 actos e 18 quadros, produziu grande sensação na capital, subindo á scena muitissimas vezes.

Esta companhia traz corpo de baile e o seu reportorio é importante e escolhido, compondo-se de grande variedade de operas comicas, magicas, lendas, dramas, etc.

**Festividade da Rainha Santa Isabel** — A pedido da mesa da irmandade da Rainha Santa publicamos o seguinte convite:

«No dia 10 de Julho, pelas 7 horas da tarde, sairá do real mosteiro de Santa Clara, acompanhada pela sua irmandade e por uma força militar em procissão para a egreja de Santa Cruz, a imagem da Rainha Santa Isabel, protectora d'esta cidade de Coimbra, percorrendo as seguintes ruas:

Portagem, rua do Sargento-Mór, praça do Commercio, rua dos Sapateiros, largo do Pocinho, rua da Louça, rua Direita, Adro de Santa Justa, rua do Carmo, rua da Sophia, praça 8 de Maio e Santa Cruz, aonde haverá grande *Te-Deum*.

A mesa da irmandade tem feito pedidos a varios cavalheiros para por si e pelos seus visinhos e amigos embellezarem as ruas por onde ha de passar a santa imagem e para maior esplendor do culto da Santa Rainha, que tanto quiz a esta cidade deixando-lhe o seu corpo sagrado.

A mesa espera que se não negarão a concorrer como poderem, ao pedido que lhes fez e que lhes torna a fazer para que a festividade se faça como nos mais annos.»

**Donativo** — Sua magestade el-rei acaba de conceder para a quinta districtal de Coimbra uma vitella e um vitello inteiro da linda raça Alderney cruzada, creados na real tapada da Ajuda. Solicitou este auxilio o sr. conselheiro Nazareth.

**Tratado franco-italiano** — *Roma 28* — A camara dos deputados approvou hoje por 138 votos contra 73 a prorogação do tratado franco-italiano. O sr. Mancini confirmou que a França desiste de augmentar os direitos sobre as farinhas, e promette limitar-se a fazer um ligeiro augmento no direito sobre o gado.

**Resolução do sr. Ferry** — *Paris, 28, n.* — O sr. Ferry ordenou ao sr. Patenôire que, se a China lhe não der immediatamente uma satisfação cathegorica pelo ataque de Lang Son, mande a esquadra do almirante Courbet que exerça represalias.

**Cholera morbus** — *Marselha, 28.* — Houve hoje de manhã n'esta cidade tres casos fataes de cholera ou diarrhea choleriforme. Foi feita a inhumação immediata auctorisada em casos suspeitos.

*Paris, 28.* — Alguns deputados propozeram que sejam adiados os festejos de 14 de Julho para se evitar a agglomeração do povo, que é agora perigosa para a saude publica.

Em Toulon houve hoje 7 obitos e em Marselha 4.

*Marselha*, 29.—Hontem apenas houve aqui dous obitos de colerico. Nos hospitaes não ha em tratamento nenhum caso de cholera. A mortalidade actual em Marselha não excede á media ordinaria.

*Toulon*, 29.—Houve hoje quatro obitos de colericos.

*Madrid*, 30.—O correio de França passou desde hontem a soffrer uma demora de 24 horas na fronteira hespanhola para ser cuidadosamente beneficiado. As mercadorias da mesma procedencia são tambem alli retardadas por sete dias para egual fim.

Em Irun começou hontem a impôr-se rigorosissima quarentena aos viajantes vindos da França.

**Noticias eleitoraes**—Em Lisboa venceram os candidatos regeneradores, e dois republicanos, que são o sr. José Elias Garcia, e Zophimo Consiglieri Pedroso.

Os progressistas ficaram alli supplantados pelos republicanos.

Em Ourem houve ferimentos gravissimos no acto eleitoral, feitos pela força militar.

Consta que no Funchal houve uma seria desordem, intervindo a força militar, resultando mortos e feridos.


## ANNUNCIOS

### ALVIÇARAS

1 DÃO-SE a quem entregar na photographia de Adriano Gomes Tinoco, ao Caes, uma medalha e parte d'uma cadeia d'ouro, perdida no dia 30 de Junho.

### AULA INFANTIL

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

R. DE J. ANTONIO DE AGUIAR, N.º 100

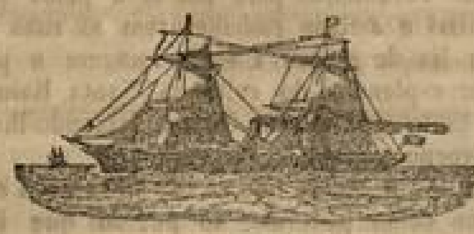
2 O PROFESSOR d'esta aula continúa a receber alumnos, tanto internos como externos, de 5 annos para cima, habilitando-os para exame de instrucção primaria.

Tambem vae leccionar a casas particulares meninos e meninas por preços convidativos.

N'esta aula ensina-se gymnastica e musica ás quintas feiras e todos os dias de feriado, mas só aos alumnos de instrucção primaria.

Entrada para a aula ás 9 e saida ás 3 horas da tarde.

O professor—*J. Ramos.*



### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

3 O PAQUETE—**Equateur**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Julho.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

4 VENDE-SE na Couraça de Lisboa, n.º 53, uma pequena armação de pinho com seu balcão, um armario grande, e tres caixões que levarão 8 a 10 moios de trigo.

Trata-se na mesma casa.

### NOVO ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS

5 JOSÉ LUIZ MARTINS DE ARAUJO participa ás pessoas de suas relações que acaba de sair da casa do ill.mo sr. José Antonio da Costa Braga Junior, e se estabeleceu com o mesmo ramo de fazendas brancas, na rua de Ferreira Borges (Calçada), n.os 173 e 175, aonde tem um completo sortido de fazendas do seu ramo.

### AGRADECIMENTO

6 A. J. DANTAS GUIMARÃES, summamente penhorado, presume ter agradecido a todas as pessoas que obsequiosamente lhe prestaram valiosos serviços no sinistro d'incendio que infelizmente teve logar no seu armazem no dia 19 do corrente, o qual teria progredido consideravelmente se não fosse a boa e prompta coadjuvação dos amigos; se porém no seu agradecimento deixou involuntariamente de cumprir com tão sagrado dever para com algumas pessoas, pede desculpa de o fazer hoje por este meio, e a todos significa os protestos do seu eterno reconhecimento.

Coimbra, 29 de Junho de 1884.

### ARRENDA-SE

7 DO S. JOÃO em diante uma loja sita na rua da Sophia, n.os 7 e 9; tem armação para mercearia ou mindezas. Para tratar na mesma rua, n.os 51 a 55, loja.

PARA AS FESTAS DA

### RAINHA SANTA

BALÕES VENESIANOS DE LINDAS CORES E FEITIOS

**desde 9 até 60 réis**

Produzem muito mais bonito effeito do que as monotonas luzes do gaz, todas do mesmo aspecto e côr.




Deposito no **Porto**—rua de Santa Catharina, n.º 394.

Agente em **Coimbra**—Clemente S. C. Moraes, rua da Sophia, n.º 64.

### AGRADECIMENTO

9 D. MARIA ERMELINDA PAES DA COSTA ALEMÃO, D. Julia de Moraes Paiva Brandão, D. Isabel Maria Carneiro de Senna e os drs. Manoel da Costa Alemão, Antonio Maria de Senna e Alvaro de Faria Leite Brandão agradecem summamente penhorados a todas as pessoas que tomaram parte na sua dôr pelo fallecimento do seu prezadissimo tio, o ex.mo sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, cujos funeraes a cargo do testamenteiro o ex.mo sr. Miguel Osorio Cabral de Castro, foram feitos sem pompa por expressa determinação do ex.mo finado; e pedem desculpa das faltas que involuntariamente houve nos convites para a egreja, os quaes, por ausencia de alguns dos interessados, não poderam ser feitos por todos.

### Queijo da Serra de Estrella

10 VENDE-SE de primeira qualidade e o melhor que ha n'este artigo, na loja de José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 32 a 36—Coimbra.

### VINHOS

77—RUA DA MOEDA—79

11 RECOMMENDAMOS ao publico os excellentes vinhos de mesa, tanto da Beira como de outras procedencias, a 90 réis o litro, e especiaes do Porto engarrafados.



### CONTRA A TOSSE

**Xarope peitoral James**, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

### Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

13 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

### BANCO DE PORTUGAL

*Dividendo de 3 % do 1.º semestre de 1884*

14 O PAGAMENTO d'este dividendo, captivo do imposto de rendimento, ha de começar na terça feira, 1 de Julho proximo, e continua em todos os dias das 10 horas da manhã á 1 da tarde, excepto nas terças e sextas feiras seguintes, destinadas ao pagamento dos dividendos atrasados.

Em Coimbra paga-se em casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz.

Lisboa, 26 de Junho de 1884.

Pelo banco de Portugal, os directores—*Julio d'Andrade—A. J. Gomes Netto.*

### HOTEL ANCORA DE OURO

RUA DO OURO

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99

(*Ancora na esquina*)

LISBOA

15 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e caes, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação de

COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES

J. B. SALGADO & C.ª

*286, 288—Rua Augusta—290, 292*

(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

N. B.—Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim o serem logrados os hospedes do seu hotel.

### ARRENDAMENTO

16 ARRENDA-SE do S. João em diante uma casa sita no largo da Freiria, n.º 18, proximo á rua dos Sapateiros, a qual tem bons commodos para uma familia. Trata-se com seu dono no mesmo largo, n.º 13.

### COIMBRA—CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

17 GRANDE sortimento de chapeus enfeitados para senhoras e crianças.

Sortimento de formas de chapeus para enfeitar.

Grande sortimento de lãs para vestido, setinetas, zefires e hollandas.

Vesites mantiletes e casacos de hollanda para senhora.

Grande sortimento de vestidinhos brancos e de côr para crianças.

Sintos para senhora.

Pentes e pregos de muita novidade para senhora.

Grande sortimento de meias de côr para homem, senhora e criança, todas sem costura e preços baratos.

Grande sortimento de leques e luvas.

### LECCIONISTA

18 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA tencionou mudar a sua aula d'instrucção primaria e francez, que tinha na rua do Corpo de Deus, para a rua dos Sapateiros, n.º 6.

Tambem vae leccionar estas duas disciplinas a casas particulares por preços convidativos.

### Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1840 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1.º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2.º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3.º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4.º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5.º Porque não provoca prisão de ventre; 6.º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7.º Porque se assimila mais rapidamente do que as grageas, pilulas e pós. É recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose, faz apparecer e regularisa as regras, suspende as flores brancas**, e restitue ao **sangue** a côr vermelha perdida pela molestia.

Existe sob duas formas: *Solução e Xarope.*

**Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.**

Deposito em Coimbra—drogaria de Rodrigues da Silva.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

20 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### ARRENDAMENTO

21 DO S. JOÃO proximo em diante arrendam-se os altos do predio da rua dos Sapateiros, n.º 44, com boas accommodações para familia pouco numerosa. Tracta-se com seu dono na loja do mesmo predio.





# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3848 | Sabbado 5 de Julho de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### AS ELEIÇÕES

Depois da luta eleitoral vem agora as differentes apreciações do jornalismo, moldadas em geral conforme as paixões de cada partido.

Ha, porém, um facto importante e altamente significativo, que sobresae acima de tudo. E' a brilhante victoria do partido republicano em Lisboa, vencendo dois dos seus candidatos por minoria, ficando por isso supplantados os candidatos progressistas, e chegando até a faltar apenas a um dos candidatos republicanos, 10 votos, para fazer descer um dos candidatos regeneradores para a minoria!

E succede isto quando o partido republicano acaba de soffrer a mais crua guerra, tanto dos governamentaes, como da opposição progressista!

Foi na verdade uma desforra completa!

No *Conimbricense* de 14 de Junho, extranhando o procedimento dos jornaes progressistas, que deixavam de combater o governo para só dirigirem as suas aggressões contra o partido republicano, dissemos:

«Os periodicos progressistas tem tratado de amesquinhar e ate ridiculisar o partido republicano, fazendo ver que esse partido pouco ou nada conseguirá nas proximas eleições.

É possivel, em vista do *expresso* ou *tacito* accordo dos progressistas com o governo, que seja diminuto o resultado eleitoral com respeito ao partido republicano.

Ora esse partido tem uma organisação moderna; não dispõe de empregos, como tem disposto os partidos regenerador e progressista; e os seus partidarios nada tem que ganhar, antes em regra tem que perder nas suas luctas com os governos monarchicos.

Já se vê, portanto, que o pouco que conseguirem vem a ser muitissimo comparado com os grandes elementos de que dispõem os partidos monarchicos.

E ainda assim se acontecer que o partido republicano obtenha pequeno resultado nas proximas eleições tem esse partido com quem se consolar.

Em 21 de Agosto de 1881 procedendo-se ás eleições de deputados, soffreu n'ellas o partido progressista um dos maiores desastres de que ha memoria n'este paiz, apezar de ser um partido monarchico e com elementos que não póde ter o partido republicano.»

E comtudo não foi insignificante o resultado da luta eleitoral por parte do partido republicano.

Quando esse partido consegue fazer eleger dois dos seus candidatos em Lisboa, na capital do paiz; quando o governo, ou os seus delegados se veem obrigados a empregar meios violentissimos na ilha da Madeira para impedirem a victoria dos candidatos republicanos; quando em fim, um dos seus candidatos obtem muitos milhares de votos por accumulação em todo o paiz—o resultado dos trabalhos d'esse partido não póde classificar-se de insignificante, antes teve uma importancia que surprehendeu a todos.

E' esta uma lição merecida e que levaram principalmente aquelles que celebraram o *accordo* com o governo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ELEIÇÕES NO PORTO

Ninguem se entende no Porto com respeito ás eleições.

O que é certo é que o sr. Hintze Ribeiro, ministro da fazenda, passou pelo grave desgosto de ser eleito pela *minoria*, em resultado dos manejos do presidente da camara, o sr. Corrêa de Barros!

Não deve, pois, admirar que o partido republicano tivesse limitada votação n'aquella cidade, quando ao ministro da fazenda succedeu este desastre e quando egualmente dois candidatos progressistas, os mais importantes do seu partido, não poderam alli ser eleitos, nem pela minoria!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## Os candidatos reaccionarios

E' muito significativo o resultado das eleições com respeito aos candidatos reaccionarios.

Em quanto sairam eleitos em maior, ou menor numero candidatos regeneradores, progressistas, republicanos e constituintes; isto é das differentes fracções liberaes—dos reaccionarios nenhum poude conseguir ser eleito!

Torna-se digno de se registar este facto importantissimo.

A imprensa miguelista está-se queixando altamente do resultado das candidaturas reaccionarias.

Tenham paciencia!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## Os acontecimentos de Ourem

Estão-se levantando altos clamores em razão dos assassinatos e ferimentos em Ourem, por occasião das eleições.

Os differentes jornaes, conforme a parcialidade a que pertencem, assim lançam a culpa d'aquelles factos á auctoridade local ou á opposição.

São narrados os successos por modos diversos, a que não são extranhas as paixões partidarias.

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCX

### A REGENERAÇÃO

ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

Mas o que principalmente concorreu para fortalecer a confiança do publico sobre as intenções do duque foi o seguinte facto.

Ao chegar a Leiria, o duque apenas entrado na hospedaria de Manoel Rei, escreveu a celebre *carta-proclamação*, que com data de 11 de Abril d'alli dirigiu ao duque da Terceira.

É provavel que no rigor da phrase influisse em parte o desespero pelos revezes soffridos. Mas em fim n'ella abria elle o seu coração ao marechal collega. Faltava-lhe abril-o tambem ao publico. Assim o fez, dando essa carta á estampa, em papel avulso, na imprensa da Universidade, logo que chegou a Coimbra.

O publico conheceu então pela linguagem em que ella estava escripta que toda a approximação entre o duque e o conde de Thomar era impossivel, e assim sem reservas exposou a sua causa.

E com tal avidez se pretendia lêr e possuir o documento que o *Observador* teve de o reproduzir depois duas vezes em os n.os 393 e 396.

D'esta cidade expediu o marechal o capitão Damasio ao Porto; mas em 14 de Abril foram as suas propostas repellidas pelo conde de Casal, general da respectiva divisão militar, e em Vizeu succedeu-lhe outro tanto, quando alli chegou Salvador de Oliveira, tambem enviado do marechal.

D'este modo ao preparar-se para continuar a marcha, ainda o duque não contava outras adhesões, alem da do destacamento de Abrantes, pertencente ao batalhão de caçadores 5, que na força de cerca de 80 praças veiu na tarde do dia 13 acolher-se em Coimbra ás suas bandeiras, e foi já recebido com maiores effusões de alegria do que na vespera os seus camaradas. (a)

#### IV

PARTIDA DE COIMBRA

Em a tarde do dia 14 saiu o duque de Coimbra pela velha estrada militar para Vizeu, indo pernoutar á antiga villa de Botão.

Para o consolar um pouco, e tambem aos seus dedicados companheiros, dos desenganos que iam supportando, tiveram a dita de encontrar em o seu quartel e casa do dr. Antonio José da Silva, e do antigo capitão mór Manoel Joaquim da Silva, irmãos, o afamado *poeta Rozendo*, cuja musa faceta os entreteve alegremente em parte da noute. (b)

Na marcha de Botão para a Gandara de Mortagua, a 15, expediu o duque nas alturas de Santo Antonio do Cantaro, um dos seus postilhões, a saber se em Vizeu estava tropa.

N'esse mesmo dia o postilhão chegou ao seu destino, e voltou a encontrar o duque na

(a) É certo que depois da saida do duque, o *Observador*, n.º 393, de 15 de Abril, divulgava que um expresso chegado a Coimbra, na manhã do dia antecedente, trouxera ao duque a noticia de se acharem revoltadas em Benavente estas forças: caçadores 1, infanteria 11, e cavallaria 3 e 5, e egualmente a da sublevação da praça de Elvas e do regimento de infanteria 4. Já se vê que nada d'isso era verdade, menos quanto a caçadores 1.

A questão reduz-se pois a saber se taes noticias foram dadas *credulamente*, ou com o mesmo proposito com que estando já o rei em Coimbra, foi aqui distribuido um *quarto* de papel, impresso sómente de um lado, annunciando a revolta do regimento de infanteria 13, e não sabemos de que outros corpos.

Foi devoção principalmente de um bom e honrado patriota do tempo, que ainda hoje vive felizmente, nas margens do *Ceira* e do *Dueça*, o bacharel José Augusto de Oliveira Padua.

Conserva um exemplar do impresso, como reliquia historica, o illustradissimo, que mais vale do que excellentissimo, bacharel João Correia Ayres de Campos.

(b) O poeta Rozendo, cujo verdadeiro nome era Rozendo Antonio de Carvalho, nasceu na rua do Corpo de Deus em Coimbra, e falleceu n'esta mesma cidade no beco dos Palacios Confusos, segundo nos informa o sr. dr. Vicente José de Seiça Almeida e Silva, seu amigo particular e bemfeitor, e não em alguma povoação das da Bairrada, como em 1866 escreveram os editores de alguns de seus versos, mas casou na referida Bairrada, segundo o mesmo nosso respeitavel informador.

Na auctoridade dos mencionados editores, nasceu o poeta em 1765, e falleceu em 13 de Janeiro de 1855, tendo por isso tido uma longa vida de 90 largos annos.

Havendo sido cirurgião militar de um dos regimentos, enviados a França, foi depois condecorado com a medalha da guerra peninsular.

Era nos seus bons tempos o enlevo da rapasiada academica, que o cognominava *Causa nostrae laetitiae.*

*Um corpo tacanho, cabeça pequena, em testa escassa, e cabello louro constituiam a figura do illustre poeta Rozendo*, dizem os mesmos editores; mas nós que o conhecemos asseveramos que o cabello era verdadeiramente ruivo, e poucas vezes via tesoura; e que o todo do homem, desde os pés até á cabeça, era realmente exquisito.

Morreu na miseria, que mais houvera sentido nos ultimos annos da vida, se lhe não valera a hospedagem de alguns amigos, cujas casas frequentava a meudo, com demora de dias.

A sua musa era singular pelos dislates; ainda hoje é trivial a versos semelhantes aos d'elle dar-se o titulo de *Rozendada.*

Seja como fôr, houve mortos e feridos, e sobre o governo pesa gravissima responsabilidade se de prompto não procede com energia, fazendo averiguar a verdade e punir rigorosamente quem o merecer.

Temos agora a repetição dos crimes de Alvarães e Porto de Moz em 3 de Agosto de 1845?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## FALTA DE PAGAMENTO

Estão por pagar dos seus salarios, desde o dia 15 de Maio, todos os operarios das obras do Mondego e barra da Figueira, lutando já, por isso, a direcção com difficuldades para arranjar o pessoal para o serviço.

Veja-se como pódem viver, com o atrazo de 51 dias, e os mais que ainda decorrerão, os pobres trabalhadores, valladores, pedreiros, serventuarios e outros, que estão a soldo das obras do Mondego!

Isto chega a ser barbaridade!

O sr. ministro das obras publicas, que deve ter conhecimento d'este facto, estará por ventura ainda sem receber o seu ordenado de Maio?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## JUSTIÇA DE SELVAGENS

Isto vae optimo! Ha pouco tempo foi *chibatado* um corneta na torre de S. Julião da Barra, e agora o juiz de direito de S. João da Pesqueira sentenceou um menor a levar *palmatoadas*, sendo o castigo infligido por um dos escrivães de direito em plena audiencia!!!

Eis o que a esse respeito communicam á *Actualidade*.

«Sr. redactor da *Actualidade*.—Li, em o numero 184 do seu acreditado jornal, o que segue:

«Foi encarregado o sr. Navarro de Paiva de syndicar os actos do juiz da Pesqueira, accusado de condemnar um menor a levar palmatoadas e obrigando o respectivo escrivão a cumprir a sentença.

O delegado foi suspenso.»

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Sr. redactor.—Não obstante esta justa accusação ao *magistrado* não ter sido feita pela minha humilde pessoa, confirmo o que n'ella se disse, narrando os factos taes como realmente se deram.

Foi condemnado o tal menor a levar palmatoadas, e isto em uma policia correccional, e obrigado o respectivo escrivão a cumprir tal sentença, como verdugo!

Este escrivão era meu primo, Manoel Joaquim Ribeiro, que, poucos dias antes, havia perdido esposa, um filho e uma filha.

Principiou tal execução, imposta pelo *digno* magistrado, quando o menor implorava: «Sr. Ribeiro, por alma de sua esposa e filhos não me bata mais», e isto á segunda palmatoada. A esta supplica o escrivão vacillou e deixou cair a palmatoria, caindo elle em seguida para não mais se levantar; pouco depois, foi levado em braços, para o leito da morte, não proferindo mais uma unica palavra, e alli falleceu rodeado de cinco innocentes netinhos, de quem era o unico amparo, arrancando esta tragica scena abundantes lagrimas a todos os que d'ella tiveram conhecimento!!!

O meu fim, sr. redactor, vindo á imprensa, não é fazer alarde da dôr da familia do fallecido, do misero estado em que ficam cinco netinhos, nem tão pouco da agitação do povo ultrajado; é soltar um brado de indignação contra aquelle magistrado que, creando uma lei que não existe no nosso codigo, condemnou um menor a levar palmatoadas, e, acintosamente, obrigou um seu escrivão, aliás um homem honrado, a fazer de carrasco.

Registre-se nos annaes da magistratura portugueza, e vá com vista ao ex.mo sr. ministro da justiça

Pesqueira, 3 de Julho de 1884.

*Fructuoso Antonio Ribeiro.*»

O governo já suspendeu o delegado do procurador regio de S. João da Pesqueira, pela maneira culpavel como se tinha havido n'este grave objecto; e egualmente ordenou ao procurador regio da relação do Porto, que fosse syndicar do mesmo facto.

E' mister o maior rigor para com os culpados n'este acto inaudito de selvageria.

Portugal não é um paiz de barbaros onde se possa tolerar impunemente atrocidades como esta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## OS FUSILAMENTOS EM HESPANHA

E' geral a indignação contra os barbaros fusilamentos em Hespanha. Podem estar certos o rei e governo d'aquelle paiz que o seu sanguinario procedimento é universalmente condemnado.

Do *Jornal do Commercio* transcrevemos a seguinte triste descripção das execuções:

«Os jornaes chegados hoje trazem-nos mais pormenores do triste desenlace do acontecimento que n'estes ultimos dias se póde dizer preoccupou a Hespanha inteira.

Ás 7 horas da manhã do dia 28 formou em quadrado um piquete nas ruinas do baluarte da Merced, e foram exautorados cinco dos officiaes de Santa Coloma de Farnés, condemnados pelo crime de deserção.

Uma hora depois eram fusilados o major Fernandez e o tenente Vellez, poupando-se-lhes porém a vergonha da exautoração.

O major e o tenente receberam simultaneamente uma descarga, sentados de costas para o piquete que os fusilou. O tenente caiu logo morto; o major teve que receber segunda descarga com intervallo de dois minutos.

Os dois desgraçados foram a pé para o sitio da execução, e um e outro mostraram a maior serenidade até ao ultimo momento.

Umas cem pessoas acudiram a presencear a terrivel scena do fusilamento; e coisa notavel, a maior parte eram mulheres e creanças.

Na cidade de Gerona, o acontecimento produziu uma sensação enorme. Os signaes de sentimento eram geraes; os estabelecimentos estavam fechados em signal de luto, mas a população conserva-se n'uma attitude pacifica.

Em Barcelona houve principio de alteração de ordem publica, apresentando-se ás portas do *Diario de Barcelona*, que parece que foi o unico jornal que não quiz adherir ao pedido de indulto, um grupo ameaçador.

Os sentenceados mostraram sempre muita resignação e serenidade. Na vespera jantaram com apetite e estiveram acompanhados pelos medicos e capellães do regimento de Navarra e pela irmandade do Purissimo Sangue.

Ás 3 horas da tarde recebeu-se a noticia de que o indulto tinha sido negado, mas os reus não tiveram conhecimento d'ella.

A consternação na cidade era immensa.

Pouco depois das 3 horas da madrugada, no dia da execução, os reus levantaram-se. O viatico saiu da cathedral e foi acompanhado até á prisão por uma multidão enorme de senhoras e de pessoas de todas as classes com cirios accesos.

Os condemnados receberam a communhão com grande recolhimento, e terminado o acto ouviram missa de joelhos, e mostrando resignação, mas não abatimento de espirito.

Horas depois duas descargas de infanteria eram o epilogo d'este drama tristissimo.»

Tudo isto são flores para a corôa do rei de Hespanha, Affonso XII!

A desforra ha de vir a seu tempo, e talvez não seja para muito longe.

Queixem-se depois das represalias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ASSOCIAÇÃO LIBERAL DE COIMBRA

### CONVITE

São convidados os membros da Associação Liberal d'esta cidade, a reunirem-se no domingo, 6 do corrente, pelas 6 horas da tarde, nos paços municipaes, a fim de se deliberar ácerca de um objecto de toda a urgencia.

Coimbra, 4 de Julho de 1884.

O presidente da commissão executiva — *Francisco do Amaral Guerra.*

## SARAIVA DE MIRANDA

*Sr. Joaquim Martins de Carvalho* — Vou novamente importunal-o pedindo-lhe a publicação dos telegrammas infra, e suas devidas annotações, por meio das quaes agradeço penhoradissimo aos meus patricios *Barcaenses* e *Arcoenses*, a attitude energica que se dignaram tomar no recente *pleito eleitoral* da minha terra, provando d'esta arte á luz do dia — a nunca desmentida hombridade de concelho de primeira ordem — expellindo do seu seio, com coragem não vulgar, a nefasta *autonomia dos inculcados Garibaldis, ou principes do Minho!*

Desde já me confesso em divida por mais este obsequio, que v. me vae liberalisar.

Tenho a distincta honra de subscrever-me Coimbra, 4 de Julho de 1884.

De v. amigo e admirador

*José Joaquim Saraiva de Miranda.*

### PRIMEIRO TELEGRAMMA

Aguiam e Jorge — Recebemos. Entregámos. — Chegou bom. — Saudo com indivisivel prazer os *briosos Barcaenses* e *Arcoenses*. Nem de leve arrefeceu em mim o amor da patria estremecida! — Eia, pois, prosigamos na santa cruzada — Escrevo. — *Saraiva.*

### SEGUNDO TELEGRAMMA

Aguiam, Jorge, abbade de S. Paio da villa, e José d'Azevedo.

*Ao reverendissimo abbade.* — Tenho carta vossa em meu poder, declarando ter v. ex.ª rev.ma abandonado a *politica activa*, circumscrevendo-se sómente a assignar, ou a subscrever — *jornaes com caracter religioso* (a).

Pois esquecestes já a vossa promessa de *levita do Senhor?!* Peço-vos maior cordura nos actos profanos da vossa vida, salvo se preferis chorar no ultimo quartel d'ella.

*A José d'Azevedo.* — Parabens, parabens, meu primeiro *edil municipal*. Chamastes em vosso auxilio os republicanos do concelho, partido que eu detesto e aborreço. Até á vista. — *Saraiva.*

(a) Solicitei do revd.º sr. abbade da minha freguezia e arcipreste do concelho, Joaquim Luiz Ribeiro da Silva, sua valiosa cooperação a favor do periodico denominado — *O Economista*, de Lisboa, á testa do qual estavam inscriptas as primeiras notabilidades litterarias do meu paiz.

Fui eu o encarregado d'agenciar assignaturas para o alludido jornal em *Arcos de Valle de Vez*, o que effectivamente fiz de muito bom grado, e me reputei feliz, pois que n'uma terra de tão pouca *illustração litteraria*, como é a minha, posto que o seu concelho seja de primeira ordem, e contenha, com a comarca da Barca, que faz parte integrante do mesmo concelho, umas 76 freguezias, com uma população de cerca de 48:000 almas, ainda alli não chegou, que eu o saiba, o bom gosto do concelho de Ponte do Lima e de Vianna do Castello, os quaes primam por illustração litteraria e emprezas typographicas. — A minha terra n'isto e n'outras cousas de primeira intuição, para poder-se avaliar o grau de civilisação d'um povo qualquer, está muito e muito atrazada, podendo comparar-se a um logarejo de poucos agricultores! — Assim mesmo, apesar d'aridez do terreno, pude alli arranjar umas 13 ou 14 assignaturas, entre regeneradores e progressistas!

O meu revd.mo parocho, a quem me dirigi por escripto, solicitando o seu valioso concurso, respondeu-me, que só e unicamente para me servir tomaria uma assignatura por tres mezes (o que eu não aceitei), pois já estava descrente do mundo e das coisas sobre politica, e que tendo-se desenganado d'ella unicamente subscrevia para alguns *jornaes religiosos*.

Eis pois a razão sufficiente que me obriga a queixar-me de s. ex.ª rev.ma, que *traiçoeiramente* me retirou alguns votos na qualidade de primeiro presbytero do meu concelho.

Meu caro e rev.mo arcipreste: eu não vivo de francezias ou hypocrisias — sou livre e independente — não gosto de zumbaias. — Só vós e outros como vós, me podieis demover do meu proposito.

Vou, pois, annunciar-vos e tambem á vossa grei, não esquecendo o vosso predilecto amigo de Oleiros — *O famoso Pato-Mudo*, — que vou entrar na politica activa do meu paiz, mudando dentro de pouco tempo o foro do meu domicilio para *o ninho meu paterno*, que desde 1875 tenho conservado na rua de Cedofeita na cidade do Porto.

Com as vossas arrufadas, prestastes talvez, um grande serviço á terra que me viu nascer.

Assim seja!

---

mesma Gandara, na manhã do dia 16, com a noticia de que Thomaz de Mello, commandante da 2.ª divisão militar, havia de lá saido na vespera, 15, com todas as tropas, que alli se achavam, incluindo as que Henrique de Mello levara de Coimbra, em direcção a Vouzella, donde, como depois se soube, continuou a marcha para S. Pedro do Sul, Castro Daire e Lamego.

Para amostra ahi vão duas *decimas* suas:

*Nos braços da minha amada*

De poetas trezentos mil
Não me fazem a mim papo;
Metto-os a todos n'um sapato
E no bico d'um funil;
Mando-os a Arganil
A fazer uma cavada,
N'uma horta de salada
E outra de repolho,
Em quanto me recolho
Nos braços da minha amada.

*Dedicada á saida das freiras de Pereira*

Cem bodes e uma toupeira,
Trezentos mil gafanhões,
Tudo, tudo aos bofetões,
Mettidos n'uma peneira;
Trinta doninhas á carreira,
Tres mil c'rujas a carpir,
Trezentos ratos a ganir,
As pulgas alvoroçadas,
Os persevejos ás facadas,
Porque as freiras vão fugir.

Resolveu então o duque marchar immediatamente para Villa Chã, no intuito de mais facilmente alcançar os profugos, e lá foi effectivamente pernoutar n'esse dia, 16, com a sua gente.

Foi alli apresentar-se-lhe um soldado, o qual admittido ao serviço, perpetrou logo um furto de quatro gallinhas. Feita a queixa e revistado o soldado, encontraram-se-lhe com effeito no bornal as aves. O marechal absteve-se de lhe applicar castigo, como quem desejava attrahir outros de melhor comportamento, mas despediu-o, acto continuo, querendo assim mostrar que a sua causa era digna do auxilio da gente de bem.

A 17 retoma a marcha para Vouzella, e d'aqui manda um postilhão a Castro Daire, com officio ao administrador do concelho para que lhe tivesse promptas no dia seguinte 1:500 rações, devendo o postilhão regressar com a noticia, se ainda lá estivessem as tropas cabralistas, mas ficaria se a villa já tivesse sido por ellas abandonada, como effectivamente assim era.

A 18 entra emfim o duque em Castro Daire, ultima marcha de avançada; e pelo mesmo postilhão expede um officio ao administrador do concelho de Lamego, com a requisição de egual numero de rações para o dia seguinte 19, e correspondencia para o tenente Gaspar, de infanteria 14, salvo erro, de cuja pessoa por agora não temos maior conhecimento.

Ao aproximar-se de Lamego, na manhã de 19, o postilhão foi preso pelas guardas avançadas, no sitio chamado *Cruz da Trena*, levado logo ao quartel general, e depois mettido nas enxovias do castello. E o melhor é que não sómente lhe fizeram mão baixa no officio e correspondencia, mas até no cavallo, que destinaram ao serviço de uma ambulancia, no que todavia elle nada perdeu, porque depois em Coimbra o duque de Saldanha o indemnisou com mão larga.

O pobre tenente Gaspar foi logo mandado fazer companhia ao postilhão, nas mesmas enxovias, mas em aposento separado.

Sobresaltados, porém, os cabralistas com a aproximação do marechal fogem durante a noute, do dia 19 para 20, passam o Douro, e occupam a Regoa, na madrugada d'este ultimo dia, e aqui se opera a juncção (c) dos regimentos da Beira, infanteria 9 e 14, e alguma cavallaria, com os regimentos de além do Douro, cavallaria 6 e 7, infanteria 3 e 13, e caçadores 3, todos sob o commando do conde de Santa Maria, o heroe *militar* da *Gaioso* no Porto (27 de Janeiro de 1842), nomeado commandante supremo das forças estacionadas na 2.ª, 5.ª e 6.ª divisões militares, por decreto de 9 de Abril.

Ou porque o marechal estivesse já certificado da fugida dos dois regimentos 9 e 14, de Lamego, ou porque se convencesse de que não o estando ainda éra em todo o caso já impossivel attrahil-os a si, vendo assim gorado o seu segundo plano, resolveu separar-se dos seus soldados e mais companheiros, e ir tentar fortuna ás portas da cidade invicta.

Em quanto estes, sob o commando de Grim Cabreira, por effeito da ausencia do marechal, emprehendem a marcha de flanco sobre Ceia e Gouveia, de que já fizemos menção, os chefes das tropas cabralistas, de aquem e de alem Douro, fortes agora com a juncção, deixam de recear os regimentos da Beira, cobram animo, e no mesmo dia 20 atravessam o Douro para o sul, voltam a Lamego, e tratam de perseguir o batalhão de caçadores 3, na sua retirada, que a tanto equivalia a marcha para as abas da serra da Estrella.

Se foi o duque que prescreveu esta marcha, ou se foi Cabreira depois do afastamento d'elle ignoramol-o.

Quanto aos motivos que a determinaram, é facil conhecel-os mesmo sem informação.

Não podendo os sublevados, nem avançar para o Douro, nem retrogradar sobre Coimbra, nem, sendo conveniente, seguir pelo seu flanco esquerdo a estrada do Porto, só lhes ficava livre a marcha pela direita.

Este alvitre forçado trazia-lhes além d'isso a conveniencia de irem no encontro de Joaquim Bento, que deveriam saber os procurava. E póde ser lhes luzisse ao longe a esperança de serem saudados pelas tropas do general Bernardo José de Abreu, que partia da Guarda. Mas esta hypothese, se a previam, nunca a veriam realisada. O exercito *mandante* estava por egual todo *cabralisado*.

*(Continuar-se-ha).*

(c) Do *Diario do Governo* deprehende-se que as tropas da 2.ª e 5.ª divisão militar se reuniram em Lamego a 19. Pensamos que a verdade está em o nosso texto. E se não estivesse, não teria razão de ser a fuga para a Regoa a 19, e o retrocesso a 20 de Abril.

---



## NOTICIARIO

**Inspecção de instrucção primaria** — Os exames de candidatos ao magisterio primario hão de verificar-se no dia 7 de Julho, no local que fôr indicado na secretaria da inspecção, rua da Alegria, n.º 83.

São admittidos todos os candidatos que requeiram no prazo devido, e legalisarem os documentos que lhes forem indicados pelo inspector, com respeito áquelles a quem competirem taes documentos.

**Circulo da Figueira** — Um nosso amigo nos communica ácerca da eleição no circulo da Figueira da Foz o seguinte:

«Resultado final da eleição:

| | |
|---|---|
| José Gonçalves Per.ª dos Santos (gov.) | 2:746 |
| Fernando Caldeira | 405 |
| Theophilo Braga | 182 |
| Dr. Costa Simões | 47 |
| D. José de Saldanha | 8 |
| J. C. Melicio | 1 |
| | 3:389 |

Os progressistas abstiveram-se completamente de votar. Houve socego completo.»

**A Bandeira Portugueza** — Recebemos de Lisboa o 1.º numero da *Bandeira Portugueza*, diario dedicado aos interesses de Portugal, Africa e da nossa colonia do Brazil, e de que é proprietario e redactor o sr. Brito Monteiro.

Diz no seu programma:

«Pertencemos a esse enorme grupo, dizemos mais, a essa multidão de desambiciosos e de independentes, que segue attentamente a marcha dos negocios publicos no sentido latitudinario d'esta phrase, e que, despindo-se de todo o interesse pessoal e de todo o engrandecimento partidario, só vê desfraldada uma bandeira — **a do bem publico;** só enxerga uma realeza — **a da patria.**»

Felicitamos o novo collega, a quem desejamos todas as venturas.

**A Illustração popular** — Recebemos mais uma publicação illustrada, que se recommenda não só pela belleza e perfeição das gravuras, como pela modicidade do seu preço, que é apenas de 20 réis cada numero, que contém 8 paginas e quatro gravuras.

*A Illustração popular* é destinada a todas as classes sociaes que, por uma quantia insignificante pódem annualmente obter um formosissimo volume.

A impressão é nitida, o papel magnifico e as illustrações esplendidas.

Apraz-nos saudar os progressos que entre nós vão tendo as artes e d'aqui felicitamos a empreza e o publico pela nova publicação.

Eis o summario do primeiro numero:

*Gravuras* — A innocencia, Costumes populares, Navegação aerea, Spahi do Senegal.

*Texto* — O nosso programma, Chronica da semana, Descripção das gravuras, Revista dos theatros, Carteira util, Album, Romance, Charada e logogripho.

**Noticias de Lisboa** — Em data de hontem dizem de Lisboa o seguinte:

Foram suspensos os administradores effectivo e substituto de Ourem.

Casou hontem o sr. conde da Vidigueira com a sr.ª D. Maria Mendes da Gama.

Consta que a commissão da reforma do exercito aceita as seguintes disposições: suppressão do posto de furriel que será substituido por mais um 2.º sargento; augmento de mais um artifice nos corpos de infanteria com o officio de correeiro; substituição do nome de alferes pelo de 2.º tenente.

Consta que haverá mais um major por cada regimento, supprimindo-se os actuaes ajudantes.

Tomou posse da auditoria do conselho de guerra, o sr. Liz Teixeira.

A commissão da reforma do exercito tem discutido quanto respeita á infanteria e cavallaria. Ámanhã entra em discussão a artilheria. A commissão reune todos os dias; as suas sessões duram quatro horas.

A sociedade de sciencias medicas reune ámanhã para discutir as medidas preventivas contra o cholera.

Consta que o governo vae encarregar o capitão Paiva de Andrade d'uma missão especial na Africa central.

Falleceu o general de divisão reformado Sebastião da Motta Moniz Maia, que foi durante dez annos segundo commandante da guarda municipal de Lisboa. Fôra ultimamente governador da praça de Peniche.

Um telegramma de S. Vicente diz que o vapor *Bolama* chegára áquelle porto recebendo ordem de voltar logo para a Guiné.

Saiu a canhoneira *Quanza* para cruzar na costa por medida preventiva sanitaria.

Morreu o general reformado e antigo director da escola do exercito, o sr. José Maria Feijó.

No concurso para addidos ás legações obteve a melhor classificação o sr. Antonio Telles Machado da França.

O instituto industrial representou ao governo para auctorisar o lente José Julio Rodrigues a ir ao estrangeiro estudar as escolas profissionaes e museu technologico.

**Cholera morbus** — *Paris, 2.* — Não é verdade ter havido caso algum de cholera em Lyon.

*Paris, 3.* — Dizem os jornaes que houve hontem em Paris tres casos de cholera. O *Voltaire* faz notar que em todos os verões os medicos registram alguns casos isolados. O estado sanitario é geralmente bom até agora.

*Madrid, 2.* — É excellente o estado sanitario em toda a Hespanha.

*Toulon, 2.* — Desde a noute de 1 até ás 9 horas da manhã de hoje falleceram cinco cholericos. Hoje durante o dia succumbiram seis.

*Marselha, 2.* — Desde as 6 horas da tarde de 30 de Junho até ás 6 da manhã de 1 do corrente falleceram tres cholericos. Na noute de 1 para 2 falleceram dous.

*Marselha, 2, á noute.* — Em todo o dia de hoje falleceram quatro cholericos.

*Paris, 4.* — Hontem houve onze obitos em Toulon e quatro em Marselha.


**Reclamo n.º 7**

**SALVAE AS CREANÇAS** pela doce *Revalescière du Barry de Londres.* — Por toda a parte se deplora que a creança — a alegria da familia e a esperança da nação — é muito mal tratada. Sómente devido á ignorancia das mães e das amas, morrem ellas no primeiro anno, 60:000 em França e 40:000 em Inglaterra! Esta miseria é devida ou a uma alimentação de leite muito frequente ou antes ao uso do leite de vacca ou de cabra, ou á açorda — alimentos inadmissiveis, e que, ordinariamente, trazem uma irritação da mucosa, e como consequencia inevitavel, a escandescencia ou a diarrhéa, os vomitos continuos, a atrophia, as caimbras, os espasmos, a morte. Reconheceu-se que a digestão de uma creança, uma vez compromettida, as drogas mais bem escolhidas não teem poder de reparar o mal! É um flagello para a familia e para o paiz esta cruel destruição! Ha comtudo um meio simples e pouco dispendioso de o conseguir, e que tem sido provado durante 32 annos; é sustentar as creanças de peito e as creanças doentes e fracas de qualquer edade com a **Revalescière du Barry**, tres vezes ao dia, simplesmente cozida com agua e sal.

E' finalmente, o sustento por excellencia que elle só consegue evitar todos os accidentes da infancia.

Citemos algumas das provas abundantes da sua influencia invariavelmente salutar, mesmo nos casos mais desesperados.

CURA N.º 80:410

O sr. dr. F-W. Beneke, professor de medicina na Universidade, refere-se da seguinte maneira á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry.**

«A creança na edade de quatro annos, soffria sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos que resistiam á mais cuidadosa dieta, a duas amas e a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** fez parar immediatamente os vomitos e restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas. De todas as minhas experiencias feitas posteriormente com a **Revalesciere** obtive os mesmos resultados. E' quatro vezes mais nutritiva que a carne.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, em esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada;** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.


## ANNUNCIOS


### Hospitaes da Universidade de Coimbra

1 NO DIA 8 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação, pelo tempo que decorre até 30 de Junho de 1885, o fornecimento de carne de vacca para consumo dos mesmos hospitaes, com as condições que desde já se acham patentes.

Em cumprimento d'ordens superiores são excluidos d'esta concorrencia os marchantes de fóra de Coimbra, que não se promptificarem a abater o gado para este fornecimento no matadouro municipal d'esta cidade.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 4 de Julho de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*

### AGRADECIMENTO

2 A. J. DANTAS GUIMARÃES, negociante n'esta cidade, tendo tido a infelicidade de ter em 19 do corrente mez um sinistro de incendio no seu armazem de fazendas, e estando estas seguras na companhia *Fidelidade*, declara que a referida companhia representada aqui pelo ill.mo sr. José Antonio Ferreira Manso, mandou immediatamente examinar os prejuizos occasionados pelo referido incendio, e tendo-me em seguida feito entrega da importancia do valor convencionado, é do meu rigoroso dever significar o meu sincero reconhecimento pela pontualidade e solicitude com que a ex.ma direcção mandou satisfazer a este compromisso.

Coimbra, 30 de Junho de 1884.

### DINHEIRO A JURO

3 FRANCISCO ALVES MADEIRA JUNIOR, na rua do Visconde da Luz, n.º 17, está encarregado de dar dinheiro a juro sobre hypotheca, com boas garantias.

### CANARIOS

4 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.

5 JOÃO GOMES DE SOUSA, com estabelecimento de fazendas brancas, na rua do Visconde da Luz, n.º 80, necessita d'um rapaz que tenha 13 a 14 annos, sem pratica, e prefere-se de fóra da terra.

4 A COMMISSÃO executiva da junta geral do districto de Coimbra faz publico que no dia 25 do corrente, ás horas abaixo indicadas, na sala das sessões da mesma commissão e perante ella será posta em praça a seguinte tarefa, correspondente ao 1.° lanço da estrada districtal, n.° 58, comprehendido entre Miranda do Corvo e Villa Secca.

Fornecimento de pedra britada entre os perfis 0 e 156, na extenção de 2:240,21.
Volume da pedra 1792$^{mc}$,17.

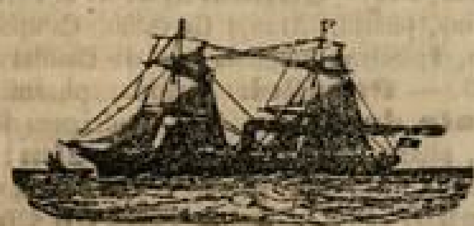
Base da licitação 1:434$000.
Deposito provisorio 36$000.

A abertura da praça será ás 12 horas, e a licitação terá logar por carta fechada.

As condições d'arrematação e execução da tarefa estão patentes todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na repartição districtal d'obras publicas ou na secretaria do lanço em Miranda do Corvo, onde se prestarão todos os esclarecimentos.

Coimbra, 4 de Julho de 1884.

O presidente da commissão
*João J. d'Antas Souto Rodrigues.*



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

5 O PAQUETE — **Equateur**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Julho.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.$^{os}$ 15 a 19, com o sub agente *José Antonio Dias Pereira.*

## Hospitaes da Universidade de Coimbra

6 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se requerimentos até ao dia 21 do corrente para os logares vagos de praticantes d'enfermaria do sexo masculino.

No dia 22, pelas 11 horas da manhã deverão alli apresentar-se os pretendentes para se tomar conhecimento da sua aptidão em leitura, escripta e contas.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 4 de Julho de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

7 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.° 99, 1.° andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## LECCIONISTA

8 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA tencionou mudar a sua aula d'instrucção primaria e francez, que tinha na rua do Corpo de Deus, para a rua dos Sapateiros, n.° 6.

Tambem vae leccionar estas duas disciplinas a casas particulares por preços convidativos.

## VINHO e XAROPE de DUSART

**com Lactophosphato de Cal**

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho e Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida*, *lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa **GRIMAULT** e C.ª, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.r FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES**
DOSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS
Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**
e a Assignatura *A. ROUVIÈRE* com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 31, rue des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias

## Praticante de pharmacia

11 ADMITTE-SE um de 2 a 4 annos de pratica, na Pharmacia Central, rua da Sophia, 21 — Coimbra.

## BANCO DE PORTUGAL

*Dividendo de 3 % do 1.° semestre de 1884*

12 O PAGAMENTO d'este dividendo, captivo do imposto de rendimento, ha de começar na terça feira, 1 de Julho proximo, e continua em todos os dias das 10 horas da manhã á 1 da tarde, excepto nas terças e sextas feiras seguintes, destinadas ao pagamento dos dividendos atrasados.

Em Coimbra paga-se em casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz.

Lisboa, 26 de Junho de 1884.

Pelo banco de Portugal, os directores — *Julio d'Andrade — A. J. Gomes Netto.*




## Banco Commercial de Lisboa

14 NA AGENCIA d'este banco, n'esta cidade, paga se desde já o dividendo de suas acções, relativo ao 1.° semestre do corrente anno, em razão de 3 % ou 3$000 reis por acção, livre do imposto de rendimento.

Coimbra, 1 de Julho de 1884.

O agente — *José Tavares da Costa.*

## Queijo fino da Serra da Estrella

15 DA bem conhecida queijaria da quinta da Boa Vista, nos suburbios de Cêa, vende-se n'esta cidade, rua do Cego, n.° 1 a 7, frente para a Calçada.

16 PRECISA-SE, COM URGENCIA, um bom caixeiro de ordenado para mercearia. Rua dos Sapateiros, 12 a 14.

## Queijo da Serra de Estrella

17 VENDE-SE de primeira qualidade e o melhor que ha n'este artigo, na loja de José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 32 a 36 — Coimbra.

## COIMBRA — CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

18 GRANDE sortimento de chapeus enfeitados para senhoras e criança.

Sortimento de formas de chapeus para enfeitar.

Grande sortimento de lãs para vestido, satinetas, zefires e hollandas.

Vestites mantiletes e casacos de hollanda para senhora.

Grande sortimento de vestidinhos brancos e de côr para crianças.

Sintos para senhora.

Pentes e pregos de muita novidade para senhora.

Grande sortimento de meias de côr para homem, senhora e criança, todas sem costura e preços baratos.

Grande sortimento de leques e luvas.




**DEFRESNE**

Com Peptona. *(Carne assimilavel)*

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos**, **convalescenças**, **molestias do estomago**, a **anemia** e **consumpção**.

**DEFRESNE**, Fornecedor dos Hospitaes **Paris.**

***E todas as Pharmacias***

## ARRENDA-SE

20 DO S. JOÃO em diante uma loja sita na rua da Sophia, n.$^{os}$ 7 e 9; tem armação para mercearia ou miudezas. Para tratar na mesma rua, n.$^{os}$ 51 a 55, loja.

21 SÃO prevenidos os subscriptores do emprestimo de 3 % de 1884 que na segunda feira, 7 do corrente, serão distribuidos no cofre central d'este districto os titulos provisorios, conforme a sua subscripção, para a qual não houve rateio, devendo os mesmos subscriptores satisfazer a importancia equivalente a 2.ª prestação (7 1/2 %) ou ao liberamento (47 %) conforme convier aos portadores das mesmas cautellas.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 4 de Julho de 1884.

O delegado do thesouro,
*Joaquim Albano Corte-Real.*

## HOTEL ANCORA DE OURO

**RUA DO OURO**

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99

*(Ancora na esquina)*

**LISBOA**

22 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e caes, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação de

**COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES**

J. B. SALGADO & C.ª

*286, 288 — Rua Augusta — 290, 292*

(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

**N. B.** — Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim o serem logrados os hospedes do seu hotel.

PARA AS FESTAS DA

## RAINHA SANTA

BALÕES VENESIANOS DE LINDAS CORES E FEITIOS

**desde 9 até 60 réis**

Produzem muito mais bonito effeito do que as monotonas luzes do gaz, todas do mesmo aspecto e côr.




Deposito no **Porto** — rua de Santa Catharina, n.° 394.

Agente em **Coimbra** — Clemente S. C. Moraes, rua da Sophia, n.° 64.

## VINHOS

77 — RUA DA MOEDA — 79

24 RECOMMENDAMOS ao publico os excellentes vinhos de mesa, tanto da Beira como de outras procedencias, a 90 réis o litro, e especiaes do Porto engarrafados.

25 VENDE-SE na Couraça, de Lisboa, n.° 53, uma pequena armação de pinho com seu balcão, um armario grande e tres caixões que levarão 8 a 10 moios de trigo.

Trata-se na mesma casa.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Por trimestre | 860 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.° 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3849 | Terça feira 8 de Julho de 1884 | Anno XXXVII


# COIMBRA

## ASSOCIAÇÃO LIBERAL DE COIMBRA

No domingo de tarde reuniu-se nos paços municipaes a assembléa geral da Associação Liberal d'esta cidade.

O presidente da commissão executiva, o sr. bacharel Francisco do Amaral Guerra, participou que havia recebido um officio do sr. presidente da Associação Liberal Portuense, convidando a Associação Liberal de Coimbra a fazer-se representar nas festas que no proximo dia 9 do corrente se hão de effectuar n'aquella cidade, para commemorar o fausto anniversario da entrada no Porto do exercito libertador; e que para esse fim tinha sido convocada a assembléa geral.

Propoz em seguida para presidir áquelle acto ao sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto; e para secretarios aos srs. João Coelho de Sampaio e Joaquim Antonio Rodrigues Nunes, o que foi approvado.

Depois de discutido o objecto d'aquella reunião resolveu-se enviar ao sr. presidente da Associação Liberal Portuense o seguinte officio:

Ill.$^{mo}$ e ex.$^{mo}$ sr. — Tendo sido presente á assembleia geral da Associação Liberal de Coimbra o officio de v. ex.ª, convidando a mesma Associação a representar-se nos festejos do dia 9 de Julho corrente, promovidos pela Associação Liberal Portuense, a que v. ex.ª preside, tenho a honra de participar-lhe em resposta que deliberou ella que v. ex.ª se dignasse represental-a n'esse acto, com os outros nossos consocios, residentes n'essa invicta cidade, os ex.$^{mos}$ srs. João Carlos Pereira da Silva Lessa, Manoel Carneiro Pinto, Rodolpho de Castro, Joaquim Manoel Pereira Bitetos, Alfredo do Amaral Gaspar, Manoel Fernandes de Oliveira, Joaquim Coelho Bragante, Manoel Martins dos Santos Junior, José Joaquim Pereira, Henrique Gomes da Silva e Antonio Ferreira de Jesus, aos quaes n'esta mesma data officio.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 6 de Julho de 1884.

Ill.$^{mo}$ e ex.$^{mo}$ sr. dr. João Carlos Freire Themudo Rangel, digno presidente da Associação Liberal Portuense, e socio correspondente da Associação Liberal de Coimbra.

O presidente,
*Abilio Augusto da Fonseca Pinto.*

Egualmente se resolveu dirigir o convite a cada um dos socios correspondentes.

Em seguida o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto disse que tinha a apresentar uma proposta, e por isso pedia ao sr. bacharel Francisco do Amaral Guerra para o substituir interinamente na presidencia.

Effectuada essa substituição leu o sr. Fonseca Pinto a seguinte proposta:

Proponho:

1.° — que a Associação Liberal de Coimbra, completando o pensamento politico que a moveu a ir no dia 26 de Maio ultimo depositar no tumulo de Joaquim Antonio de Aguiar uma corôa de perpetuas, trate de promover um monumento á memoria d'este insigne estadista, o qual seja iniciado no dia 24 de Agosto proximo, anniversario da revolução de 1820 e do nascimento do mesmo Joaquim Antonio de Aguiar:

2.° — que o monumento á memoria de Aguiar seja uma *escola modelo*, unico compativel com a indole d'esta Associação e virtudes civicas d'aquelle grande cidadão:

3.° — que esta assembleia geral, approvando esta proposta, nomeie uma commissão especial que dê o seu parecer sobre o modo de a realisar.

4.° — que a commissão se componha de cidadãos dos diversos partidos que formam a grande familia liberal.

Sala das sessões da Associação Liberal de Coimbra, 6 de Julho de 1884.

*Abilio Augusto da Fonseca Pinto.*
*Antonio Clemente Pinto.*
*Francisco do Amaral Guerra.*
*João Coelho de Sampaio.*
*Francisco de Sousa Araujo.*
*Alberto Pessoa.*
*Joaquim Martins de Carvalho.*
*Joaquim Antonio Rodrigues Nunes.*
*Miguel d'Almeida Telles.*
*Antonio José Dantas Guimarães.*

Depois de alguns socios usarem da palavra ácerca d'este assumpto, deliberou-se que a commissão para dar o seu parecer ácerca da proposta fosse composta dos senhores:

Bacharel Abilio A. da Fonseca Pinto.
Dr. Bernardo de Serpa Pimentel.
Miguel Osorio Cabral de Castro.
Dr. Antonio dos S. Pereira Jardim.
Dr. Bernardo de Albuquerque.
Dr. Manoel Emygdio Garcia.
Dr. Bernardino L. M. Guimarães.
Dr. Joaquim A. de Sousa Refoios.
Licenciado Alberto Pessoa.
Bacharel Arthur E. Manso Preto.
Bacharel Francisco do A. Guerra.
Francisco de Sousa Araujo.
Antonio Clemente Pinto.
Joaquim Antonio Rodrigues Nunes.
Joaquim Martins de Carvalho.

Resolveu-se mais que o sr. presidente da commissão executiva participasse esta deliberação a todos os nomeados, indicando o local e hora para a primeira reunião.

E' de esperar, attenta a importancia do objecto, não só utilissimo para a instrucção popular, mas honroso para o partido liberal, que todos os membros da commissão se interessem no estudo d'esta proposta e no melhor meio d'ella se levar a effeito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

# FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXI

## A REGENERAÇÃO

### ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

### V

ENTRADA DE EL-REI D. FERNANDO EM COIMBRA

Voltemos agora a Coimbra.

Além das medidas de rigor contra os inimigos e das blandicias para com os amigos (a) o governo cabralista recorreu aos seguintes expedientes para debellar a revolta.

1.° Adiar as camaras legislativas no dia 9, com o que manifestamente provou que nenhum auxilio legal tinha a esperar d'ellas para conjurar a crise, e effectivamente a camara dos deputados, fructo das suas violencias, no nefasto dia 3 de Agosto de 1845, que a historia escreveu já no capitulo das malfeitorias dos governos, carecia de toda a auctoridade moral, desde o proprio momento em que o parto violento da urna lhe havia outorgado uma existencia contaminada de lepra.

2.° Fazer sair de Lisboa uma numerosa divisão de tropas das diversas armas, constando de duas brigadas, sob o commando de Filippe Marcelly Pereira e do barão de Mesquita, para irem occupar Santarem, tirando d'este modo a Joaquim Bento a possibilidade de vir estabelecer-se n'esta forte posição.

3.° Collocar á testa d'ellas o commandante em chefe do exercito, el-rei D. Fernando, em ordem a obstar á probabilidade do contagio nos corpos que as compunham, pois que algum, ou alguns dos chefes é de crer que entrassem no trama, e somente poderiam ser contidos pelo respeito a sua magestade.

Era um grave attentado comprometter el-rei nos seus planos egoistas; mas a facção não trepidou, nem a demoveram, segundo apregoou a imprensa, as reclamações benevolas dos representantes de algumas potencias amigas contra um tão imprudente e arriscado procedimento.

Cada vez nos persuadimos mais de que se el-rei estivesse bem compenetrado da impopularidade da causa, de cuja conservação ia assumir a responsabilidade, não se teria prestado á exigencia facciosa, pois que nunca se tem manifestado senão como verdadeiro homem de bem, justo e prudente. Natural consequencia do recrutamento dos altos cargos do estado, n'uma exclusiva parcialidade.

4.° Obstar á passagem de Joaquim Bento do sul para o norte do Tejo.

5.° Isolar o duque e a sua gente, fazendo fugir na sua frente os dois corpos da Beira, regimentos 9 e 14, para que a aproximação os não fizesse attrair á causa do marechal, até que podesse achar-se em circumstancias de o bater, ou melhor de o reduzir á obediencia, pela imposição do numero dos aggressores.

Ora Joaquim Bento logrou passar o Tejo, como já vimos, e assim a facção cabralista teve de alterar o plano primitivo, procurando apanhal-o agora pela cauda. Por felicidade publica ainda este lhe falhou; mas em todo o caso, as diligencias feitas n'esse sentido trouxeram perda de tempo, e a consequente demóra na marcha dos corpos cabralistas.

Por outra parte, o batalhão de caçadores 5 não lhes podia dar grande cuidado, isolado como se achava, para que se apressassem em o alcançar; e talvez calculassem que haveria maior conveniencia politica, em que o pequeno nucleo de revolucionarios se desfizesse por si mesmo, do que em fazer *prisioneiro* o duque de Saldanha, por quanto desde que o não podiam fuzilar, tornar-se-hia um prisioneiro muito incommodo.

Deste modo não se dando celeridade á marcha, el-rei o sr. D. Fernando sómente chegou a Coimbra no dia 20 de Abril, (domingo de paschoa), com as seguintes tropas: — regimentos de infanteria 1 e 16, regimento de granadeiros da rainha, caçadores 2, lanceiros 1, cavallaria 4, parque de 8 peças de artilheria e um obuz, e uma companhia de sapadores; pois talvez para impôr ás tropas do Alemtejo, ou ás que guarneciam a capital, (ainda que não nos consta que houvessem dado de si motivos de receio, ao contrario em Elvas se tinham mostrado dispostos a repellir Joaquim Bento, se para la se dirigisse), deixaram ficar em Santarem o regimento de infanteria 7, já alheado da causa do duque, desde Mafra, e galardoado por isso na pessoa do seu cabralista ou cabralisado coronel, e o regimento de infanteria 10.

Póde não obstante admittir-se tambem que não acarretassem estes regimentos para o norte, por lhes parecer serem mais que sufficientes os que vieram para debellar as exiguas forças em rebellião.

É claro que el-rei foi e nem podia deixar de ser acolhido com todas as demonstrações officiaes, devidas á sua elevada cathegoria; mas é tambem certo que outras não podia ter, por quanto Coimbra deplorava, como o paiz todo, ver el-rei á frente dos soldados, cuja missão era sustentar uma das situações mais obnoxias, que Portugal haja supportado. A cidade ficou pois silenciosa na presença do rei que entrava. E não obstante el-rei mostrava-se sempre attencioso e affavel.

Mas do silencio da recepção, Coimbra passou a um acto de reprovação para com o governo, dirigindo a el-rei uma representação, na qual pedia a demissão do ministerio cabralista.

Cumpre dar conhecimento do facto desde a sua origem.

### VI

A REPRESENTAÇÃO POPULAR

Era a 18 de Abril, sexta feira santa, noute já entrada, e encontravam-se no pateo

(a) Joaquim Bento foi demittido por decreto de 9 de Abril, e Grim Cabreira por decreto de 12.

Maldonado e Oliveira Miranda foram nomeados commendadores da Torre e Espada por decretos de 13.

Do premio ao alferes Lemos já se fez menção.

## SAUDE PUBLICA

Continuamos a insistir na extrema necessidade que ha de tomar rigorosas medidas sanitarias n'esta cidade.

Grande responsabilidade tem as auctoridades se não atalharem, quanto lhes fôr possivel, os effeitos do flagello.

No Porto o governador civil já expediu ás auctoridades subalternas e ás camaras municipaes do districto as mais terminantes ordens com respeito á policia sanitaria.

Em Coimbra parece não haver governador civil. E senão digam-nos qual é o acto pelo qual o sr. visconde de Almeidinha se tem manifestado como exercendo aqui o primeiro cargo civil do districto?

Nunca n'esta cidade vimos auctoridade mais indolente e indifferente a tudo que respeite aos deveres do seu cargo!

Novamente chamamos a attenção do sr. commissario de policia para o estado sanitario de Coimbra.

Esta cidade está cercada de curraes de porcos, d'onde se exhala um cheiro insupportavel. Parece que estamos a esse respeito na mais reles aldeia.

Ha por ahi saguões contendo depositos vastissimos de immundicie. Basta para isso apontar o grande saguão entre as ruas da Moeda e Tingerodilhas. Só vendo-se é que se acredita que n'esta terra semelhante cousa se tolere!

E' urgente examinar com frequencia e com todo o rigor os generos que se expõem á venda, tanto nos mercados, como nas tavernas e lojas de negocio.

Acima de tudo está a saude publica. A ella devem ser subordinados todos os interesses particulares.

Querem guardar para o momento da invasão da cholera as resoluções que agora se podiam tomar sem os inconvenientes resultantes da epidemia?!

Poder-nos-hão dizer: — Mas é possivel que a cholera não venha a Coimbra. — Responderemos que antes assim succeda, do que vir ella e nada estar providenciado.

Já o dissemos e repetimos — n'este objecto havemos de ser exigentes e até importunos, e não teremos contemplação alguma.

Se as auctoridades não servem para isto, então não servem para nada.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## Os candidatos reaccionarios

Já em o numero passado nos referimos á geral e completa derrota que tiveram os candidatos reaccionarios e á bulha que vae nos periodicos miguelistas e outros de identica indole por esse motivo.

Aquelles que nos ameaçavam com a sorte da Belgica acharam-se enganados.

Especialmente dirigem-se os periodicos miguelistas contra a Associação Catholica do Porto, e o periodico reaccionario a *Palavra*.

E' curioso ver estes desabafos!

O periodico miguelista de Braga, o *Commercio do Minho*, diz o seguinte:

«Brilhante espectaculo! Sim senhor!

Os homens da União Catholica mostraram quanto valem, quanto pódem e qual a sua importancia.

Elles que arrotavam por ahi enormes postas de importancia, que se jactavam de o seu partido ser composto da grande maioria do päiz, elles que alardearam tantas cousas grandes, acabam de mostrar o que são e o que valem.

É com os factos que folgamos de fallar.

Hajam vista essa vergonha enormissima da Catholica do Porto, que contando centenares de socios, não teve votos para os candidatos catholicos, devendo notar-se que eram da sua feição.

Parabens, ó illustres catholicos da Catholica do Porto; parabens ao sr. conde, aos A. A. B. B. e quejandos.

Esfalfou-se a *Palavra*, orgão da Catholica do Porto, a clamar: *á urna, á urna!*

E ao todo deu o Porto 59 votos ao padre Senna Freitas, e 141 ao sr. D. José de Saldanha!!

Bem nos queria parecer que tudo era palavriado e nada mais.

Em Braga obteve o padre Senna Freitas uma votação de 734 votos; mas foram os da Catholica, os que não poupam os legitimistas e acham attenuantes aos condes, A. B., Canovas e outros que taes que lhe deram esta votação?

Por certo que não.

Os taes que tanto blasonam de catholicos, nem cartas quizeram assignar para pedir votos para o candidato catholico, porque disseram, *não queremos comprometter-nos!* A votação que o padre Senna Freitas aqui obteve é devida aos legitimistas, que embora não fossem á urna agrupados, conformemente ás deliberações da commissão eleitoral, deram o seu voto, como particulares, ao candidato catholico; preferindo-o a qualquer liberal; é devida aos trabalhos do nosso collega da *Cruz e Espada*, o sr. B. de Senna Freitas, a amigos pessoaes do sr. padre Senna Freitas, e ao sentimento eminentemente catholico de muitos cavalheiros d'esta cidade, que embora não façam alarde de suas crenças, sabem cumprir o seu dever de catholicos.

Pergunte-se aos da Catholica, aos da União embryonaria, e estacionaria, quantos votos deram aos candidatos catholicos?

Uma vergonha, uma enorme vergonha!

Não quizeram comprometter-se, não quizeram trabalhar; só sabem, uns salpicar de tolice grauda as columnas da *Palavra*, explicando o *Syllabus*, outros só sabem esquadrinhar escapatorias para os tropeções do seu *Cicerone*, outros só sabem bater as palmas em face das dos vituperios arremessados aos legitimistas.

E todos se dizem catholicos, e todos se embrenham em discussões acaloradas, prescrutando e até inventando defeitos aos legitimistas, depreciando os jornaes d'este honrado partido, e espargindo louvores em barda aos condes, A. B., Canovas, e *tuti quanti* pertencem á escola liberal catholica.

Em presença dos factos confessae-vos não só impotentes, mas imbecis, palradores de balcão, e nunca mais ouseis fallar-nos do vosso catholicismo.»

E' edificante tudo isto! Faz gosto ver os reaccionarios dos differentes matizes em desordem uns com os outros!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## OS FUZILAMENTOS EM HESPANHA

Ainda não cessou o espanto e indignação pelo facto cruel do rei de Hespanha e o seu governo não cederem aos mais instantes pedidos, para que não fossem fuzilados os infelizes officiaes militares.

Sobre D. Affonso XII estão caindo as maldições de quasi todos os hespanhoes; e se isto acontece n'aquelle paiz, acostumado a estes espectaculos barbaros, que fará em Portugal, onde os nossos costumes são em geral brandos, e onde felizmente ha longos annos se não executa a pena de morte!

O nosso collega do *Jornal do Commercio* diz ácerca das numerosas, mas mallogradas diligencias para salvar a vida áquelles desgraçados, o seguinte:

«A imprensa hespanhola continua a publicar numerosas noticias ácerca dos esforços generosos, unanimes e imponentes que se fizeram na Catalunha e em toda a Hespanha para obter o indulto dos condemnados de Santa Coloma de Farnés.

O espectaculo que durante algumas horas apresentou a segunda capital de Hespanha, diz uma folha hespanhola que foi o testemunho mais eloquente da dolorosa impressão que causou em todas as classes sociaes a noticia de terem sido ambos os reus mettidos no oratorio.

A imprensa, as corporações, o commercio, todo o povo emfim se poz em movimento para implorar o perdão dos dois infelizes. O telegrapho não cessava de transmittir telegrammas para Madrid n'este sentido.

As lojas fecharam e ás portas havia um aviso que dizia: «Fechado em manifestação de luto. Perdão para os condemnados de Santa Coloma de Farnés!»

D'estes avisos havia mais de 10:000 exemplares ás portas de muitas casas, lojas e armazens.

Entretanto tinha-se formado na praça Real de Gerona um grupo, que pouco a pouco foi engrossando e que em momentos se dirigiu ás casas consistoriaes, onde o alcaide lhes disse que ia immediatamente expedir um telegramma solicitando o indulto.

Nos theatros suspenderam-se os espectaculos annunciados.

A's dez horas da noite varios individuos que levavam uma bandeira dirigiram-se á praça do Palacio; n'esta occasião rebentou um petardo que dissolveu a manifestação.

Ás portas do *Diario de Barcelona* apresentou-se um grupo hostil, como ha dias referimos, obrigando a fechar as officinas do jornal, mas não sem terem sido quebrados alguns vidros.

O numero de telegrammas quer collectivos quer individuaes, enviados para Madrid, pedindo a pessoas notaveis que intercedessem pelos desgraçados, foi incalculavel.

Verdadeiramente não foi poupado meio algum para implorar o perdão.

A municipalidade de Barcelona, por si e em nome de uma commissão de industriaes expediu differentes telegrammas nas ultimas horas, insistindo na sua petição.

Vinte mil operarios das fabricas a vapor da Catalunha, dirigiram a mesma supplica ao presidente do conselho de ministros.

A infanta D. Paz recebeu um telegramma dos poetas catalães, pedindo-lhe que intercedesse a favor dos reus.

A infanta D. Isabel recebeu outro de um homem eminente, D. Eusebio Guell.

Esmeralda Cervantes, a distincta artista, dirigiu-se da mesma maneira á rainha Isabel.

Manoel Viñas, advogado de Gerona, homem notavel e respeitado, dirigiu tambem á rainha Isabel um telegramma n'estes termos:

«Senhora: sabeis que nunca minto. Dizei a vosso filho que a concessão do indulto vos proporcionará em Gerona e na Catalunha inteira um triumpho.»

O eminente actor Ernesto Rossi, associando-se ás manifestações da opinião, dirigiu-se tambem ao conde Morphy.

Os grã-cruzes de Isabel a Catholica, de Barcelona, telegrapharam todos tambem pedindo o perdão.

O bispo de Barcelona, junto de cujo palacio se reuniram centenares de pessoas, e que o acompanharam depois até ao governo civil, não deixou de implorar, senão quando não restava já esperança alguma.

O resto sabem-n'o já os nossos leitores. O rei não indultou e os dois condemnados foram fuzilados na madrugada do dia 28, como aqui dissemos largamente.»

O rei de Hespanha não indultou, o que revela um coração cruelissimo!

E vê-se isto n'um mancebo e n'uma edade em que costumam sempre predominar os sentimentos generosos!

Quando virem a republica proclamada em Hespanha, e o rei expulso d'aquelle paiz, como já o foram sua avó D. Maria Christina e sua mãe D. Isabel II, venham então queixar-se dos revolucionarios.

Quem semeia ventos colhe tempestades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

da Universidade, proximo da porta lateral da capella, estes quatro cidadãos: — José Joaquim da Silveira Mascarenhas e Victor Madail de Abreu, escrivães de direito, homens honrados, e muito dignos de occupar logar mais elevado, mormente o segundo, que sendo academico em 1828, emigrou e fez toda a campanha até 1834, ambos cabralistas conhecidos e reconhecidos; o dr. Raymundo Venancio Rodrigues, lente da faculdade de Mathematica, e A. L., ambos patuleias de egual notoriedade.

São fallecidos os tres primeiros, e sómente vive o quarto, graças a Deus sejam dadas.

Acabava de saber-se que el-rei estaria dentro de 48 horas a transpôr o Mondego e lamentavam todos quatro, com egual sinceridade, por uma parte o grave erro politico de envolver o bondoso rei o sr. D. Fernando nas lutas dos partidos, e pela outra parte, a triste sorte do marechal, que suppunham totalmente desesperada, visto que nenhuns soldados mais haviam desposado a sua causa, e estava a ponto de ser repellido pela frente, e colhido pela rectaguarda.

Com a mão na consciencia não podemos hoje indicar aquelle dos quatro, de cujos labios brotaram estas patrioticas e nobres palavras: — *Faça-se uma representação a el-rei, contra o governo cabralista!*

Palavras santas! N'um momento ouvidas penetraram logo no coração de todos!

Consignamos aqui o facto, porque elle dá a medida do descontentamento, para não dizermos indignação, que de dia a dia se ia apoderando do animo de todos os cidadãos contra a facção oppressora e liberticida, até dos proprios que por longos tempos haviam sido seus satellites!

Resolvido que assim se fizesse, o dr. Raymundo Venancio Rodrigues e A. L., (pois que os dois primeiros, pelas suas pessoaes circumstancias não podiam concorrer na execução do plano), dirigiram-se, acto continuo, a casa do dr. Justino Antonio de Freitas, lente cathedratico de Direito, defronte da antiga egreja da Trindade, para lhe communicar a deliberação tomada, e procederem de accordo.

Assentaram alli os tres que cada um d'elles fizesse seu projecto de representação, para serem lidos no dia seguinte em casa do dr. Agostinho de Moraes (que os dois primeiros iriam em seguida prevenir) a fim de se adoptar aquella que fosse reputada merecedora de preferencia.

Reunidos os quatro no dia seguinte na habitação do ultimo, na rua de Mathematica, foi lido o projecto do dr. Raymundo, e depois o de A. L.

Disse então o dr. Justino: — É este que ha de servir. — Replicou A. L.: — Leia v. s.ª tambem o seu projecto. — Redarguiu: — Não é já necessario.

Foi, por isso, adoptado o projecto de A. L., com a simples substituição de um verbo, pela indicação do mesmo dr. Justino; e sendo copiado para melhor lettra (pois que a calligraphia do auctor não é das mais aprimoradas) foi submettido á assignatura dos cidadãos.

Toda a gente subscrevia com a melhor vontade a representação; e tal era a vehemencia da opinião publica contra a facção dominante que bastantes cabralistas a firmaram com o seu nome, como hoje mesmo póde verificar no *Observador* aquelle que estiver habilitado para destrinçar as cores politicas dos signatarios.

Ao cabo de algumas horas auctorisavam a representação já bom numero de subscriptores. Faltava completar a obra, fazendo-a chegar ás mãos d'el-rei por via de uma deputação, da qual, sob indicação do dr. Antonio Joaquim Barjona, honrado caracter e respeitabilissimo lente decano da faculdade de Medicina, se resolveu não fizessem parte pessoas pertencentes á Universidade.

Foi tarefa um pouco difficil o arranjar cidadãos que se prestassem ao mister. Escusavam-se até alguns de accentuadas ideias politicas, e que não eram tidos na conta de pusillanimes.

Não o occultemos; incutia certos receios a ideia de ir a um quartel general, que vinha para aniquilar os sublevados, implicitamente representar em favor d'estes mesmos, que a tanto equivalia pedir a demissão do conde de Thomar.

Seria a commissão enviada dos paços da Universidade para a cadeia do Aljube? Seria ao menos severamente despedida?

Digamos a verdade, para obviar a estes contratempos havia sómente fiador na reconhecida bondade e prudencia do rei D. Fernando.

Pela sua parte prestou-se a entrar na deputação, o cidadão Joaquim Martins de Carvalho; e logo depois associaram-se-lhe os cidadãos José de Moraes Pinto de Almeida e Ruben Pereira de Carvalho, em resultado da conferencia effectuada na loja do negociante Manoel José Teixeira Guimarães, na rua do Cego, na manhã de 20 de Abril (domingo), ficando então assentado que se desempenhariam do encargo no dia immediato. (b)

(*Continuar-se-ha*).

(b) Dos quatro cidadãos mencionados no texto é vivo, louvado Deus, o sr. Joaquim Martins de Carvalho, cujos extraordinarios serviços ao paiz e a Coimbra, mormente com a redacção do *Conimbricense*, nem é possivel narrar aqui, nem quando o fosse o comportaria a sua muita modestia.

Manoel José Teixeira Guimarães, homisiado em 1828 e emigrado em 1829, fez a campanha até 1834 no regimento afamado de voluntarios da rainha, e vindo depois residir novamente para Coimbra continuou na carreira do commercio, e exerceu diversos cargos publicos. Liberal convicto capitaneou a revolução da madrugada do dia 8 de Março de 1844, com que o povo e a academia se propunham valer aos encarcerados de Almeida. Falleceu em 7 de Abril de 1869.

Ruben Pereira de Carvalho era um excellente moço, pertencente a uma das familias mais dedicadas á causa da liberdade, desde que esta despontou em Portugal. Acabou os seus dias em 24 de Março de 1870.

José de Moraes Pinto de Almeida, que passou á eternidade ha apenas alguns dias, a 27 de Junho ultimo, quem ha ahi que o não conhecesse? Não cabendo na occasião fazer-lhe o elogio, tudo resumiremos n'estes sós conceitos: — Melhor amigo, cidadão mais prestadio, deputado mais dedicado aos seus constituintes, nunca ninguem o viu!



## NOTICIARIO

**Circulo de Coimbra** — Nos quatro concelhos de que se compõe o circulo de Coimbra entraram na urna 10:574 listas. Os tres eleitos obtiveram na totalidade os seguintes votos:

| | |
|---|---|
| Dr. J. A. Souto Rodrigues | 7:135 |
| Dr. Bernardino Machado . | 6:714 |
| Dr. Antonio Candido . . . . | 3:059 |

**Festividade da Rainha Santa** — Nos dias 11 a 13 estará a imagem da Rainha Santa Isabel exposta á veneração dos seus devotos na egreja parochial de Santa Cruz.

No dia 12 queimar-se-ha no areal do rio um vistoso fogo de artificio, terminando pela subida de um balão.

No dia 13, ás 10 horas e meia da manhã, haverá na egreja de Santa Cruz missa solemne a grande instrumental, com exposição do SS. Sacramento, e sermão pelo revd.º padre Porphirio Antonio da Silva.

De tarde sahirá da mesma egreja a procissão, que será composta dos meninos orphãos e irmandades de Nossa Senhora da Boa Morte, Rainha Santa Isabel, Santissimo de S. Martinho, do Senhor de Santa Justa, de S. Bartholomeu, Sé Velha e Santa Cruz, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, clero e seminaristas, e fechará o prestito a camara municipal, auctoridades administrativas e judiciarias, e fará a guarda de honra uma força de cavallaria e infanteria.

A mesa pede aos habitantes de Coimbra que illuminem e ornem as suas casas como poderem em honra da Padroeira d'esta cidade.

**Bazar** — Nos dias 11, 12 e 13 realisar-se-ha n'esta cidade o bazar em beneficio da installação da companhia de Bombeiros Voluntarios de Coimbra, promovido por uma commissão que espontaneamente se prestou a leval-o a effeito.

Consta-nos que esta commissão tem recebido grande numero de prendas, sendo algumas de importante valor.

O local escolhido é o Caes das Ameias, um dos mais aprasiveis de Coimbra, e que sem duvida ha de attrahir grande concorrencia.

**Theatro Conimbricense** — Tem-se representado n'este theatro a magica — *A volta do mundo em 80 dias* — peça de grande apparato, com um vistoso scenario e um bom guarda roupa.

O desempenho tem agradado e os artistas recebem do publico merecidos applausos; principalmente o actor Carvalho, que se apresenta muito bem, e diz com muita graça, arrancando dos espectadores successivas e espontaneas gargalhadas.

E' pena que a concorrencia tenha sido tão diminuta, o que ha de prejudicar a empreza, attendendo á muita despeza que se faz com espectaculos d'esta ordem.

Os preços são convidativos, e a peça que continuará em scena não póde ser mais attractiva.

É de esperar que as proximas recitas tenham mais concorrencia, attendendo á maneira lisonjeira como os espectadores se tem manifestado. Que assim succeda é o nosso desejo.

**Festividade** — No domingo houve na Sé Velha, com toda a pompa, a festa do Santissimo Sacramento.

**Chegada** — No sabbado chegou a esta cidade o nosso amigo e patricio o sr. conselheiro Antonio José Duarte Nazareth.

**Partida** — Partiu hontem para Torres Vedras, onde vae fazer uso de banhos thermaes, o nosso bom amigo e acreditado negociante e proprietario d'esta cidade, o sr. Joaquim Augusto de Carvalho Santos.

**O serviço do correio** — O sr. José M. Perdigão Donato escreveu-nos dizendo que no dia 26 de Junho remettera d'esta cidade, pelo correio, a seu filho, que se acha em Arronches, uma grammatica portugueza; a qual, porém, não chegou ao seu destino.

Diz-nos que já fôra victima por mais duas vezes de *espertezas* eguaes.

Resigne-se o sr. Perdigão Donato com a sua sorte; porque, confessamos, não vemos remedio a taes abusos.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Bacharel Bento Rodrigues Esgueira, filho de Manoel Rodrigues Esgueira e D. Joaquina Rosa, de Coimbra, de 67 annos, fallecido no dia 29 de Junho.

Arthur Simões, filho de Manoel Simões e Angelica da Conceição, de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 30 de Junho.

Pulcheria Justina da Conceição, filha de Manoel Martins e Luiza Rosa, de Coimbra, de 63 annos, fallecida no dia 3.

Bemvinda Rosa, filha de Antonio Lopes da Paixão e Virginia da Paixão, de Coimbra, de 7 mezes, fallecida no dia 3.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:810.

**O Ovarense** — O nosso estimavel collega de Ovar, o *Ovarense*, entrou no 2.º anno da sua publicação. Damos-lhe, por isso, os parabens.

**O Democrito** — Com este titulo vae publicar-se um periodico nas Caldas da Rainha. Já recebemos o numero programma.

**Cholera morbus** — *Paris, 5.* — Tem feito aqui um calor excessivo, mas o estado sanitario em Paris é excellente. Não tem havido nenhum obito que se possa imputar ao cholera.

*Paris, 6.* — O dr. Koch, medico allemão, que hontem chegou de Toulon, affirma que a epidemia que está grassando n'aquella cidade é effectivamente o cholera asiatico, mas que póde ainda ser circumscripto por boas providencias sanitarias.

*Toulon, 5.* — Desde esta manhã falleceram 4 cholericos. Total 11, em 24 horas.

*Toulon, 6.* — Desde hontem ás 8 horas da noute falleceram quinze cholericos.

*Marselha, 5.* — Desde esta manhã falleceram 9 cholericos. Total 10, em 24 horas.

*Marselha, 6.* — A noute passada houve cinco obitos de cholericos.

*New-York, 6.* — Ficam sujeitas a quarentena em toda a costa da União americana as procedencias da França.

*Roma, 6.* — Está officialmente confirmado que houve dous casos de cholera no lazareto de Salluzzo, entre alguns operarios que regressaram de França; um dos atacados falleceu logo, e a autopsia provou que a doença era inquestionavelmente o cholera asiatico.

*Odivos, 6.* — Navega de Marselha para Cardiff o vapor inglez *Cartagena*. Fez signaes, dizendo levar a bordo dous cholericos.



## ANNUNCIOS

### BANDEIRAS

1 Alugam-se com pau e lança a 120 réis a duzia.

Outras superiores a 200 réis a duzia.

Galhardetes superiores a 300 réis a duzia.

Brazões novos a 40 réis cada um.

Outros superiores e grandes a 80 réis cada um.

*Pereira — Praça de D. Pedro V, n.º 8*

2 MARIA DA GRAÇA, moradora ao fundo da rua da Moeda, n.º 92, vende por preços commodos grande porção de vasilhas, a saber: pipas, barris de varios tamanhos, celhas, funis, canecas, baldes, etc.

Tambem tem 1 tonel de 3 pipas de servir a aguardente.

### MASSA FALLIDA DE João Francisco da Silva

3 NO DIA 13 do corrente, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta cidade, vão á praça as dividas pertencentes á dita massa, constantes do respectivo edital, onde teem a somma de 73:838$762 réis, para serem entregues a quem por ellas maior lanço offerecer; bem como, vae á praça no valor de 150$000 réis, o dominio directo de um fôro annual de réis 15$000, imposto em uma casa, sita na rua do Corvo, com o n.º de policia 78, de que é emphyteuta Antonio Lopes d'Oliveira Paixão, pertencente á mesma massa.

Coimbra, 8 de Julho de 1884.

O administrador da massa,
*Joaquim Martins da Cunha.*

4 A COMMISSÃO executiva da junta geral d'este districto faz publico que na proxima segunda feira, 14 do corrente, ás 12 horas da manhã, na sala das sessões da mesma commissão e perante ella, será posta em praça, por licitação verbal, a seguinte tarefa, comprehendendo fornecimento de materiaes e mão d'obra, constando de:

1.º — Raspar e caiar a côr as duas fachadas do edificio do governo civil, que olham para o largo da Feira e rua dos Loyos.

2.º — Caiar a branco a fachada do mesmo edificio que olha para a rua do Infante D. Augusto.

3.º — Caiar a branco todo o edificio interiormente.

4.º — Pintura a oleo em portas e janellas interiores.

5.º — Pintura a colla em tectos.

Prestam-se todos os esclarecimentos relativos ás condições d'arrematação e execução d'esta tarefa, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, na repartição districtal d'obras publicas, no mesmo edificio.

Coimbra, 7 de Julho de 1884.

O presidente da commissão
*João J. d'Antas Souto Rodrigues.*

### ARRENDAMENTO

5 ARRENDA-SE a casa de habitação da quinta de Santa Cruz de Coimbra, pertencente aos orphãos do fallecido José Antonio Leite Ribeiro. Quem pretender póde dirigir-se ao tutor dos mesmos Bernardino Augusto Leite da Silva, residente na sua quinta dos Sardões, em Cellas.

### LANTERNAS

6 JOSÉ MARIA MESQUITA, rua do Corpo de Deus, n.º 78, tem para alugar lanternas de vidro brancas e de côres e bandeiras para festejos.

### Hospitaes da Universidade de Coimbra

7 NO DIA 11 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa que serviu para o talho do hospital, ha de dar-se de arrematação o balcão, estrados, cepo, balanças, pesos, cutelos, ganchos e mais utensilios do mesmo talho.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 7 de Julho de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*

### DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

ESTRADA REAL N.º 48, DA FIGUEIRA A MANGUALDE

8 FAZ-SE publico que no dia 24 de Julho, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Penacova, se procederá á arrematação de cinco tarefas de fornecimento dos materiaes seguintes:

PONTE SOBRE O MONDEGO JUNTO A PENACOVA

*Primeira tarefa*

Fornecimento de 300$^{mc}$,0 de cantaria desbastada.

Base da licitação 300$^{mc}$,0 × 5$400 — 1:620$000.

Deposito provisorio 40$500 réis.

*Segunda tarefa*

Fornecimento de 1:200$^{mc}$,0 de pedra para alvenaria.

Base da licitação 1:200$^{mc}$,0 × 940 — 1:128$000.

Deposito provisorio 28$200 réis.

*Terceira tarefa*

Fornecimento de 100$^{mc}$,0 de cal viva.

Base da licitação 100$^{mc}$,0 × 3$000 — 300$000.

Deposito provisorio 7$500 réis.

LANÇO DA BARROCA DO CERRADO AOS COVÕES

*Quarta tarefa*

Fornecimento de 60$^{mc}$,0 de cal viva.

Base da licitação 60$^{mc}$,0 × 3$500 — 210$000.

Deposito provisorio 5$250 réis.

LANÇO DE PENACOVA A MIRO

*Quinta tarefa*

Fornecimento de 20$^{mc}$,0 de cal viva.

Base da licitação 20$^{mc}$,0 × 3$000 — 60$000.

Deposito provisorio 1$500 réis.

As condições geraes e especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Penacova e direcção das obras publicas do districto de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Coimbra, 7 de Julho de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Pedro Arnaut de Menezes.*

### Hospitaes da Universidade de Coimbra

9 NO DIA 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação, pelo tempo que decorre até 30 de Junho de 1885, o fornecimento de carne de carneiro para consumo dos mesmos hospitaes, com as condições que desde já se acham patentes.

Em cumprimento d'instrucções superiores relativas á carne de vacca, em tudo applicaveis á carne de carneiro, são excluidos d'esta arrematação os concorrentes de fóra de Coimbra que não se prestarem a abater o gado para este fornecimento no matadouro municipal d'esta cidade.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 7 de Julho de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*



## CONTRA A DEBILIDADE

**FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco**, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

## LECCIONISTA

15 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA tencionou mudar a sua aula d'instrucção primaria e francez, que tinha na rua do Corpo de Deus, para a rua dos Sapateiros, n.º 6.

Tambem vae leccionar estas duas disciplinas a casas particulares por preços convidativos.

## Hospitaes da Universidade de Coimbra

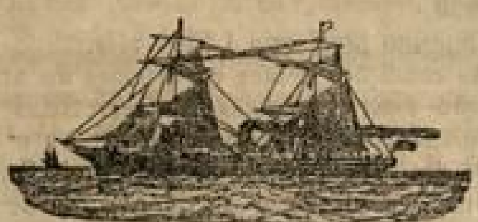
16 NO DIA 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação, pelo tempo que decorre até 30 de Junho de 1885, o fornecimento do vinho do Porto para consumo dos mesmos hospitaes.

As propostas em carta fechada, com as amostras respectivas e seus preços á vista, darão entrada na mesma secretaria até ao dia 11, pelas 3 horas da tarde.

No acto da arrematação e na presença dos concorrentes, proceder-se-ha á classificação das amostras com os seus preços; e depois de escolhida a que se julgar em melhores condições de qualidade e preço, proceder-se-ha á abertura das cartas para se conhecer a quem pertence a amostra preferida.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 7 de Julho de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

17 O PAQUETE — **Gironde**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Julho.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## Hospitaes da Universidade de Coimbra

18 NO DIA 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrematação, se o preço convier, o fornecimento de assucar crystalisado de betarraba e passas de uva para medicamentos, pelo tempo que decorre até 30 de Junho de 1885.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 7 de Julho de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*




## NA COMPANHIA FABRIL SINGER

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33

**COIMBRA**

RUA DE TRAZ DO PAÇO

(PROXIMO AO LARGO DO CARVÃO)

**FIGUEIRA DA FOZ**

## POR 500 RS. POR SEMANA

OU 10 % MENOS A DINHEIRO ADQUIREM-SE

## AS LEGITIMAS MACHINAS PARA COSER SINGER

PARA TODA A QUALIDADE DE TRABALHOS

### Ensino e concertos gratis! — Garantia illimitada!

Mais de 200 premios tem alcançado estas bem conhecidas e acreditadas machinas em differentes exposições.

## DIPLOMA DE HONRA

O mais distincto premio, (maior que medalha d'ouro), alcançaram o anno passado na exposição de Amsterdam, supplantando todas as outras machinas.

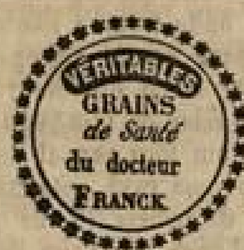
## CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

Para evitar o logro é reparar bem na marca da fabrica, que deve ser egual em tudo ao desenho acima estampado.

## MACHINAS DE LANÇADEIRA OSCILLANTE!

Nova invenção. Não tem engrenagens, não se gradua a agulha, não precisa encher canellas, não fazem ruido, lançadeira que leva um carro d'algodão sem ser preciso enfial-o, e nunca dão pontos falsos.

**Peças soltas, agulhas, oleo, algodão e torçal Singer, a preços baratissimos.**




**VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK**

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**

*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## CONCURSO

20 PERANTE a camara municipal do concelho de Pombal, está aberto concurso, por espaço de 30 dias, a contar da data d'este, para o provimento do partido medico-cirurgico, na villa do Louriçal, d'este concelho, com o ordenado annual de 300$000 réis, e pulso sujeito á tabella camararia.

As condições estão patentes na secretaria da camara, onde podem ser examinadas, devendo os concorrentes enviar os seus requerimentos devidamente documentados á dita secretaria.

Pombal, 4 de Julho de 1884.

O presidente da camara

*Joaquim d'Andrade Pessoa Pimentel.*

## BANCO ALLIANÇA

21 PAGA-SE aos srs. accionistas o dividendo das acções d'este banco, relativo ao 1.º semestre de 1884, a razão de $2\frac{1}{2}$ %, ou 1$500 réis por acção, a principiar no dia 14 do corrente.

Coimbra, 7 de Julho de 1884.

Os correspondentes,

*José Luiz Ferreira Vieira & Filhos.*

## DINHEIRO A JURO

22 FRANCISCO ALVES MADEIRA JUNIOR, na rua do Visconde da Luz, n.º 17, está encarregado de dar dinheiro a juro sobre hypotheca, com boas garantias.

23 PRECISA-SE, COM URGENCIA, um bom caixeiro de ordenado para mercearia. Rua dos Sapateiros, 12 a 14.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

24 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## RAINHA SANTA

25 CHEGOU nova remessa de fogos de artificio estrangeiros, para salas e jardins e proprios para os presentes festejos.

Bonitas peças para queimar ás janellas.

**43 — Rua da Sophia — 45**

## OBJECTIVA

26 HA PARA vender uma esplendida objectiva do auctor Darlot, para paizagens e retratos, e com quatro focos differentes.

Para tratar, na administração do *Panorama*, rua de Ferreira Borges, 231 a 237.

## Queijo da Serra de Estrella

27 VENDE-SE de primeira qualidade e o melhor que ha n'este artigo, na loja de José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz, 32 a 36 — Coimbra.

## HOTEL ANCORA DE OURO

**RUA DO OURO**

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99

(*Ancora na esquina*)

**LISBOA**

28 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e caes, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação de

**COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES**

J. B. SALGADO & C.ª

*286, 288 — Rua Augusta — 290, 292*

(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

**N. B.** — Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim o serem logrados os hospedes do seu hotel.

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

30 JOÃO GOMES DE SOUSA, com estabelecimento de fazendas brancas, na rua do Visconde da Luz, n.º 80, necessita d'um rapaz que tenha 13 a 14 annos, sem pratica, e prefere-se de fóra da terra.

## Praticante de pharmacia

31 ADMITTE-SE um de 2 a 4 annos de pratica, na Pharmacia Central, rua da Sophia, 21—Coimbra.


# O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3850 | Sabbado 12 de Julho de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

## O GOVERNO HESPANHOL

Não satisfeito o governo da nação visinha de ter amordaçado a imprensa periodica, que lhe está sujeita, lembrou-se tambem de fazer amordaçar a imprensa d'esta nação livre e independente, que se chama Portugal!

O governo de Canovas del Castillo acaba de dirigir uma nota diplomatica ao governo portuguez, reclamando que seja mettido em processo o nosso estimavel collega de Lisboa, a *Gazeta Commercial!*

O crime do periodico portuguez é de ter condemnado severa e merecidamente os actos cruelissimos das execuções de pena ultima, que por motivos politicos n'aquelle paiz se tem levado a effeito, com a indignação de todos os povos cultos!!!

Queriam praticar esses actos de selvageria, sem que houvesse quem ousasse stygmatisar os seus barbaros auctores!

E ainda ha dias se atreveu a dizer um orador na camara dos deputados de Hespanha, que Portugal era o *Paraguay da Europa!*

Alto lá! *Paraguay da Europa* é a Hespanha, onde sem cessar se applica a pena de morte, em quanto que em o nosso paiz, não havia rei, nem governo que se atrevesse a fazer executar a pena ultima, qualquer que fosse o motivo da sentença! Portugal não tem por cá a governal-o nenhum *Dr. Francia* do *Paraguay.*

Vejam os portuguezes a sorte que os esperava se porventura Castella nos tornasse a subjugar, como succedeu de 1580 a 1640!

Pois se apezar de nós estarmos livres e independentes, o governo castelhano exige que seja castigado um periodico portuguez, porque no plenissimo uso do seu direito tem condemnado as revoltantes execuções de pena de morte em Hespanha, que faria se elle nos podesse pôr o pé no pescoço?!

Por ora ainda não pódem fazer de Portugal, o que Fernando VII, esse rei sanguinario e torpemente ingrato fez da Hespanha, onde por sua ordem foram executados centenares de liberaes, muitos dos quaes tinham apenas o crime de haverem concorrido na guerra heroica contra os exercitos francezes, para voltar ao throno aquelle rei, vil traidor á patria, a qual elle se prestou a entregar infamemente a Napoleão no seu exilio de Valençay!

Grande parte da historia da Hespanha só se póde escrever com sangue!

E pretendiam reduzir Portugal ao mesmo silencio dos tumulos como n'aquelle paiz!

Em quanto houver imprensa, e em quanto existirem povos civilisados e independentes não deixarão de ser fulminados os actos atrabiliarios dos governos castelhanos, e quaesquer outros, que o merecerem. Quem não quer ser censurado não pratica atrocidades.

Bem despotas e poderosos eram Nero em Roma, Luiz XI em França, Henrique VIII em Inglaterra, Filippe II, o *demonio do meio dia*, em Hespanha, e no mesmo paiz o *sanguinario* Fernando VII, e comtudo a historia ahi está inexoravel arrastando, com toda a justiça, pela lama, a sua horrorosa memoria.

Aos reis e a quaesquer outros chefes do estado é facil serem queridos dos povos e obterem os applausos d'elles e ainda dos mais austeros escriptores. Veja-se como era estimado um Henrique IV, o *pae da patria*, em França; e o sentimento immenso que teve toda a nação pela sua desastrosa morte! Veja-se a popularidade enorme que tinha Washington, o fundador da republica da America do Norte, e o respeito com que é ainda hoje venerado o seu nome em todas as partes do mundo!

Derramar sangue a jorros e ao mesmo tempo pretender que se guarde completo silencio perante esses medonhos espectaculos nunca o hão de conseguir nem os despotas mais poderosos do mundo.

Por em quanto Portugal não é uma provincia de Hespanha!

Este paiz é *livre* e *independente*, peze a quem pezar!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## Os fuzilamentos de Gerona

Com este titulo nos remetteu um nosso illustrado amigo de um dos concelhos da Beira Alta o artigo que abaixo publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### OS FUZILAMENTOS DE GERONA

Parece que o principio monarchico obedece fatalmente á força evolutiva transformadora. Desmorona-se, enfraquece-se, aniquila-se.

Corrompido e enfermado profundamente pela gangrena dos vicios e dos abusos, sente-se vacillar por toda a parte, recorrendo os depositarios do poder aos velhos expedientes de sangue e carnificina para insuflar-lhe illusorios alentos.

Napoleão III mandara metralhar a *canalha* nas ruas de Paris, mas a *canalha* fez-se plebiscito e Napoleão cahiu odiado e amaldiçoado.

Agora é Affonso XII, o neto de Fernando VII, que não querendo usar das suas mais nobres prerogativas de monarcha constitucional, cerra os ouvidos a milhares de vozes que lhe pedem duas vidas e consente que o seu reinado conte mais dois assassinatos legaes!

Se imagina que o sangue das victimas tem a propriedade de lhe segurar o throno, que sente abalado; se imagina que o espectaculo da morte, ainda nos

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXII

### A REGENERAÇÃO

ABRIL DE 1851

(Continuação)

N'este dia, 21 de Abril, a deputação fez-se annunciar no quartel general por intermedio do visconde de Campanhã (Balthazar de Almeida Pimentel) que primeiro lhe fallou, e do duque da Terceira; e passados instantes foi recebida por el-rei na sala do docel.

Julgou-se el-rei incompetente, na sua qualidade de commandante em chefe do exercito, para aceitar a representação, acrescentando que reconhecia o direito de petição, e podiam portanto dirigir-se a sua magestade a rainha.

Devemos não omittir que na cidade nunca se acreditou que a representação fosse recebida, mas o effeito moral estava produzido, e se a crise militar se podesse prolongar, maior elle seria pelo auxilio que a opinião geral do reino lhe teria prestado, imitando os habitantes de Coimbra.

E com effeito a *commissão do partido nacional do districto de Leiria* apressou-se logo, louvores lhe sejam dados, a adherir plenamente, por si e em nome do seu partido, á representação conimbricense, por meio da sua declaração, firmada n'essa cidade a 24 de Abril de 1851, e que, assignada pelos srs. Joaquim Augusto Pereira da Silva, presidente; Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque, vice-presidente; José da Silva Athaide, Luiz Joaquim Coelho da Cunha Saraiva, Cassiano Sepulveda Teixeira, vogaes; e Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, secretario, se lê em o *Observador*, n.º 397, de 29 de Abril.

Mas a heroica resolução da guarnição do Porto, e a espontanea adhesão dos patriotas do Porto fez dispensar que as demais terras do reino seguissem o exemplo de Leiria.

#### VII

O MOMENTO CRITICO

Ignorando o quartel general ao certo o paradeiro dos dois batalhões sublevados (e nem isso admira, visto que quasi não tinham tempo para repousar das marchas fadigosas); não podendo por isso calcular qual o campo de batalha que a sorte lhe depararia para exterminal-os, e tendo sobretudo de concertar os seus movimentos com o do conde de Santa Maria, somente na madrugada do dia 24 pôde fazer sair de Coimbra para Penacova a brigada do commando de Marcelly, composta de caçadores 3 e infanteria 16, e alguns cavallos, no claro proposito de cortar-lhes a retirada pela estrada da Mucella, se, acostados á serra da Estrella, tomassem a direcção do sul.

Cremos que nunca entrou no animo dos dois commandantes de caçadores 1 e 5 semelhante expediente, por quanto verificada a juncção em Ceia, não desceram, mas subiram para Gouveia, cerca de 12 kilometros ao norte.

Mas! oh sorte adversa! (Para a causa do cabralismo, entende-se, pois que para a causa dos sublevados, que era a propria do paiz, foi bem propicia). Pelas 8 horas da manhã do dia 25 recebia o quartel general, expedida do telegrapho aquem da cidade do Porto, a noticia inesperada da sublevação alli triumphante, em a noute precedente.

Tudo estava pois acabado.

Dir-se-hia que nunca nenhum successo sobreviera mais exactamente na altura da gravidade das circumstancias.

Em verdade o dia 24 era o dia *terminus* da aguda crise, e tão aguda que ninguem já cria no exito da heroica tentativa do marechal.

Com effeito a Joaquim Bento tinham já desamparado algumas praças e quatro officiaes, cremos que no momento attribulado da retirada precipitada de Ferreira do Zezere, os quaes foram apresentar-se a Abrantes.

Ao proprio Grim Cabreira haviam egualmente abandonado alguns soldados. Uma escolta de cerca de 12 homens vimos nós chegar a Coimbra pelo lado de S. Bento, sem que agora possamos affirmar a qual dos batalhões pertenciam. O que tudo importa que a desanimação ia entrando nas fileiras dos dois batalhões.

Por outra parte, e sobretudo, a revolução achava-se acephala.

Já opportunamente referimos que o duque de Saldanha se separara dos seus fieis soldados em Castro Daire e se pozera a caminho do Porto, a cujas portas fôra tentar fortuna. (a)

(*Continuar-se-ha*).

(a) Procurou-se occultar a ausencia do duque o tempo que foi possivel aos seus soldados; e nem o publico o conheceu senão dias depois.

Em 22 publicava o *Observador* um — *A ultima hora* — dizendo que o marechal entrara a 20 em Vizeu, a 21 pernoutara em Tondella, acrescentando que se se dirigisse a Coimbra podia a 23 estar nas visinhanças d'esta cidade.

E o proprio *Diario do Governo* sómente a 24 noticiou que o duque se separara dos seus, em trages disfarçados, mas sem declarar onde e quando, e ignorando a direcção que tomara.

maximos requintes de crueldade, intimida e apavora os inimigos do throno; se imagina que o estrondo das descargas abafa os lamentos da orphandade e da viuvez, engana-se completamente, e na historia de seus ascendentes póde colher irrefragaveis ensinamentos.

Quando um rei calca aos pés o pedido de 20:000 operarios, que solicitam o perdão de Fernandez e Vellés; quando uma provincia inteira se congrega em manifestação collectiva e se lhe responde com o silencio, que denuncia sêde de sangue e quasi ferocidade, esse rei aliena de si o respeito do povo, quebra violentamente os vinculos que devem unir os governantes e governados, habituando-os a ver no monarcha, não o depositario do poder, que só é legitimo quando exercido em inteira conformidade com a equidade e sentimentos humanitarios, mas um despota e um tyranno, que sendo um estorvo e um perigo para a felicidade de um povo, fica sujeito a ser eliminado do seio d'esse povo.

Mal vae aos reis quando merecem aos subditos semelhante conceito!

Demais: é preciso que todos os que presidem aos destinos das nações, que todos os depositarios do poder em qualquer grau da sua escala hierarchica se convençam por uma vez que a liberdade é um dogma das sociedades modernas, que não é possivel expungir do coração dos povos, onde encarnou profundamente, com fuzilamentos barbaros, nem com a força infamante, nem ainda com os expedientes e processos, menos sanguinarios, mas egualmente impotentes, das machinações reaccionarias.

Tenha-se, porém, sempre em vista que os apostolos do passado e inimigos do presente, que por toda a parte pullulam e crescem em intima e *secreta* colligação, ou arvorem o pendão de D. Miguel ou de D. Carlos, ou se acolham á sombra da cruz e do altar para em nome do céu conseguirem os seus fins mundanos, ou se chamem legitimistas ou jesuitas, ou se congreguem sob a *santa guarda do archanjo S. Miguel*, como dizem na correspondencia secreta do S. Miguel da Ala, ou se congreguem nos templos sob a protecção do Coração de Jesus, revendilhando estampas, medalhas e indulgencias com a rubrica authentica do padre Prosperi, se são por ora menos sanguinarios é porque não dispõem do poder.

Não é o amor á liberdade, nem o respeito pela vida dos cidadãos. Não lhes falta sede de sangue, nem odio rancoroso aos liberaes para que estes não fossem immolados á sua ferocidade brutal, se podessem tanto como poderam. A historia do passado, escripta com sangue, denuncia-lhes os instinctos e os propositos...

Todo o sangue que a tyrannia fez derramar pede vingança e a justiça é mais cedo ou mais tarde desaggravada. Pensem n'isto os governos e com relação ao nosso paiz cumpre que o governo faça punir severamente todos os que directa ou indirectamente concorreram para os assassinatos commettidos nas ultimas eleições, provando-se que houve abuso do poder. Todos os que concorrem para a impunidade dos assassinos são cumplices dos assassinatos, e mais tarde ou mais cedo ha sempre severo ajuste de contas...

F.

## SAUDE PUBLICA

Em o numero do *Conimbricense* de 18 de Agosto do anno passado transcrevemos do nosso illustrado collega da *Coimbra Medica*, um primoroso artigo, com o titulo de — *A saude de Coimbra*.

Alli dizia o seu esclarecido auctor, e nosso particular amigo, o sr. dr. Augusto Rocha, verdades amargas com respeito ao culpavel abandono a que se deixa entregue n'esta cidade um tão importante ramo de serviço publico.

Como parece que as auctoridades fizeram pouco caso das reflexões que alli se expunham, precisamos de novamente reproduzir a parte do mencionado artigo, mais apropriada ao momento actual.

Não será ainda occasião de acordarem do lethargo em que tem jazido?!

Eis a parte do artigo da *Coimbra Medica* a que nos referimos.

Joaquim Martins de Carvalho.

«Entretanto este bem-estar relativo será razão sufficiente para continuarmos o mesmo fatalismo musulmano da indifferença e do desleixo policial? Será curial que, alanceados pelo receio de uma epidemia mortifera, nos limitemos a irrisorias precauções, limitadas a inutilisar alguns comestiveis avariados, á caiação das frontarias, á limpeza ephemera e rudimentar dos saguões e das ruinas descobertas?

Cremos que não. Ás auctoridades respectivas competia organisar e multiplicar as commissões de cidadãos por bairros, freguezias e ruas, ás quaes deveriam ser ministradas instrucções minuciosas, precisas e claras, e facultados os meios de execução, tanto no tocante aos subsidios pecuniarios devidamente colhidos, como relativamente á organisação de um pessoal subalterno numeroso, bem conduzido e capitaneado. Tantissimas causas de molestia, que podem servir de mirifico solo para a evolução de uma epidemia, só podem ser combatidas com efficacia, vencidas, dominadas, se os combatentes obedecerem a um plano geral, intelligente e sabiamente combinado.

Para que um tal plano seja cumprido em todas as suas partes e verdadeiramente util, urge convencer os cidadãos de que n'estas locubrações de hygiene pratica, guerreiam fortes inimigos invisiveis, que traiçoeiramente enlutam a alegria e a prosperidade das familias; — que roubam a todo o momento intempestivamente á agricultura e á industria tantos braços prestimosos, ao trafico tantos commerciantes honestos, ás lettras e ás sciencias tantos cerebros potentes, e á patria tantos cidadãos benemeritos em todos os ramos da actividade.

Urge levar ao animo dos ignorantes, dos descrentes, dos scepticos o profundo e radical convencimento na proficuidade da bella sciencia da hygiene. Urge dizer e demonstrar a todos que, se a therapeutica dá muitas vezes ao medico a extrema consolação de alcançar resurreições, mais genuinas e authenticas que as da Biblia, a hygiene, largamente praticada, é o legitimo e invencivel reducto que nos abriga dos ataques d'essas incontaveis multidões de seres, que travam a monstruosa lucta pela existencia no estreito campo de batalha do nosso pobre e ameaçado organismo.

Se em vez de um exercito bem organisado, disciplinado e aguerrido, mandarmos apenas guerrilhas, atirando á ventura, seremos necessariamente vencidos pela sabia conspiração da natureza, que se dispensa de considerar o homem como um ser privilegiado, e o trata brutalmente, sem considerações nenhumas pela sua elevada categoria zoologica.

Augusto Rocha.

## NOTICIARIO

**Os festejos da Rainha Santa** — Na quinta feira de tarde saiu do mosteiro de Santa Clara em direcção a esta cidade, a procissão, conduzindo em triumpho a imagem da Rainha Santa Isabel, padroeira de Coimbra.

Ao entrar na cidade foi lançado o fogo a uma enorme e vistosa girandola de foguetes, que estava collocada no areal do rio; e depois de percorrer as ruas por onde devia passar, recolheu á egreja de Santa Cruz, onde foi cantado um *Te-Deum*, a grande instrumental.

As ruas por onde passou a procissão achavam-se embellezadas com muito gosto e a capricho, principalmente as ruas dos Sapateiros, de Tingerodilhas, Direita, do Carmo e da Sophia, que offereciam um aspecto surprehendente, pela profusão de luzes, pela boa disposição das flores e immensidade de colchas de damasco que pendiam das janellas.

Devemos tambem especialisar a rua do Visconde da Luz e uma pequena parte da rua de Ferreira Borges, por onde ámanhã ha de passar a procissão, porque realmente estão deslumbrantes. O tunel de fogo que se estende por estas ruas é d'um effeito lindissimo, mostrando a distancia uma vista magnifica. Quasi nas mesmas condições está a rua dos Sapateiros.

Os moradores de todas estas ruas, constituidos em commissões separadas e a quem se deve a magnificencia da festa, esforçaram-se por apresentar elegantes decorações e realmente conseguiram-n'o, merecendo por isso muitos louvores.

Immenso povo passeava pelas ruas.

* *
*

Hontem á noute realisou-se no rio Mondego o passeio fluvial, que uma commissão, composta de briosos mancebos, promoveu em honra dos forasteiros que vieram assistir aos festejos da Rainha Santa.

A concorrencia que attrahiu esta pittoresca diversão foi enorme. A ponte que atravessa o rio, os dois Caes, a estrada da Beira, e parte da Couraça de Lisboa, estavam apinhadas de espectadores, ávidos por verem o desfilar da flotilha, que seguia rio abaixo, tendo partido da Lapa dos Esteios. Os barcos, em grande numero, foram brilhantemente illuminados a balões venezianos e a *giorno*, queimando-se durante o trajecto muito fogo de Bengala.

Toda esta profusão de luzes dava-lhe um aspecto deslumbrante e magnificente. Dir-se-ia que estavamos em Veneza.

N'um dos barcos, uma orchestra e a philarmonica *Conimbricense*, executavam as musicas da revista do anno, cantadas por um grupo de raparigas. A orchestra foi regida pelo nosso amigo o sr. Abel Elyseu, cuja competencia é bem reconhecida.

Chegada a flotilha em frente do Caes foram queimadas no areal vistosas peças de fogo, subindo ao ar alguns balões e immensos foguetes de côres variadas.

Por esta breve resenha se póde imaginar o magnifico effeito que tudo isto produzia; pois que sem temer exaggerar, este passeio foi em parte muito superior ao que se realisou n'esta cidade pelas festas camoneanas.

Quando desembarcaram, a philarmonica *Conimbricense* percorreu á luz dos archotes, as ruas que se achavam adornadas, tocando canções populares, cantadas por um enorme rancho de raparigas. Era numeroso o povo que seguia atraz da musica, a qual recolheu á 1 hora da noute.

A commissão promotora d'esta esplendida diversão deve estar satisfeita pelo bom exito que teve, sendo digna dos maiores elogios.

**Theatro Conimbricense** — A companhia de que é director mr. Dallot, dá ámanhã, segundo nos consta, um attrahente espectaculo n'este theatro.

Dizem-nos que a peça que sobe á scena não é nada inferior á que se tem representado — *A volta do mundo em 80 dias*, sendo isto mais uma razão para que o publico não falte n'esse dia ao theatro.

**Partida** — Partiu ha dias para Luso, a fim de fazer uso dos banhos, o nosso antigo amigo, o sr. Antonio José de Oliveira. Muito estimamos que alli obtenha o seu restabelecimento.

**Chegada** — Está em Coimbra para assistir aos festejos da Rainha Santa o sr. Augusto Cesar Prista, proprietario do hotel Prista, em Thomar, achando-se hospedado no hotel Central.

**Doença** — Está doente o nosso amigo o sr. bacharel José de Castro, illustrado redactor do *Povo Portuguez*, da Guarda. Sentimos a doença do nosso collega, e muito desejamos o seu breve restabelecimento.

**Parabens** — O nosso amigo o sr. Eduardo Tavares, esclarecido redactor das *Instituições*, de Lisboa, acha-se completamente restabelecido da sua grave doença, com o que muito folgamos

**A Voz do Artista** — Recebemos um prospecto para a publicação n'esta cidade de um periodico, com o titulo de — *A Voz do Artista*. Será publicação semanal e dedicada á classe operaria.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Instrucção pratica para culturas coloniaes, por Julio A. Henriques, professor de botanica e director do jardim botanico da Universidade de Coimbra.*

«Coimbra — imprensa da Universidade — 1884.»

— «*Estudo sobre a mutualidade de serviços, por João Vicente Roque Cupertino de Andrade, estudante do quarto anno de Direito.*

«Coimbra — imprensa da Universidade — 1884.»

— «*Apontamentos de direito, legislação e jurisprudencia administrativa e fiscal, dispostos em ordem alphabetica, por Jacinto Antonio Perdigão, do conselho de sua magestade, ajudante do procurador geral da fazenda junto do supremo tribunal administrativo, antigo governador civil e antigo deputado da nação — Volume II — 1.º fasciculo.*

«Lisboa — imprensa Nacional — 1884.»

Por circumstancias independentes da vontade do auctor foi interrompida a publicação regular d'esta obra; mas espera-se que d'aqui em deante se não repetirá este facto.

Está no prélo o 2.º fasciculo, que será publicado com a maxima brevidade.

— «*Exposição agricola de 1884 na real tapada d'Ajuda — Instrucção agricola — Grupo VIII — Classe XLVI — Bibliographia — Expositor, Brito Aranha.*

«Lisboa — imprensa Nacional — 1884.»

— «*Diccionario de geographia de Portugal, coordenado por J. Leite de Vasconcellos, alumno da escola medica do Porto.*

«Porto — livraria Portuense de Clavel & C.ª, editores — 1884.»

No logar competente vae o annuncio d'esta interessante publicação.

— «*O ensino natural da linguagem, por Urbino de Freitas.*

«Porto — typographia Central de Avelino Antonio Mendes Cerdeira — 1884.»

— «*Sociedade de geographia de Lisboa — Expedição scientifica á serra da Estrella em 1881 — Secção de Archeologia — Relatorio do sr. dr. Francisco Martins Sarmento.*

«Lisboa — imprensa Nacional — 1883.»

— «*Sociedade de geographia de Lisboa — Expedição scientifica á serra da Estrella em 1881 — Secção de Medicina — Sub secção de ophthalmologia — Relatorio do sr. dr. Francisco Lourenço da Fonseca Junior.*

«Lisboa — imprensa Nacional — 1884.»

**Commissão** — Saiu de Lisboa para Paris e Londres, o sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel, que vae em commissão especial do governo, e diz-se que se occupará do tratado do Zaire.

**Outra** — Vae partir para Turin, (via Hespanha e França) o agronomo sr. Almeida e Brito, inspector dos serviços phylloxericos do sul e delegado do governo portuguez no congresso anti-phylloxerico, que n'aquella capital se vae reunir.

**Exploração d'Africa** — *Madeira, 10, t.* — Segundo as noticias de Loanda os tres officiaes portuguezes e 200 indigenas partiram no dia 11 de Junho em expedição commercial para o Muata Ianvo e Moçambique, com um fim analogo ao da Associação Internacional.

No Congo corria o boato de ter havido conflicto entre os francezes e um destacamento da expedição de Stanley, sob o commando de Pollock.

Parece que, apesar de se attribuir aos francezes a culpa do conflicto, Stanley reprehendeu Pollock pelo seu procedimento n'esta questão.

**Incidente hispano-italiano** — *Roma, 10, t.* — Produziu grande excitação nos circulos ministeriaes o discurso do ministro das obras publicas de Hespanha, a favor do poder temporal do papa. O *Diritto* affirma que o governo italiano dirigiu já reclamações sobre este facto ao gabinete de Madrid.

**O cholera** — Diz o *Commercio do Porto* que se o terrivel flagello invadir a Hespanha, não é porque a imprensa d'aquelle paiz deixe de pedir energicas providencias contra tudo quanto possa conduzil-o para alli; assim é que vêmos diariamente delatar todos os pontos inficcionados ou aquelles sobre os quaes cae a menor suspeita.

Na *Epoca*, do dia 8, vêmos o seguinte telegramma, remettido pelo sr. consul hespanhol do Porto ao governo:

*Porto, 8.* — Incidentalmente, pois por todos os modos se procura occultar estes assumptos, soube que occorreu um caso suspeitoso de cholera em um individuo que visitou um vapor recemchegado com carga e passageiros de Bordeus. Quando a hora do dia o permittir, procurarei inquirir a verdade e transmittil-a-hei. — O consul, *Bonilla*.»

Depois de devidamente informado, o digno consul de Hespanha certamente se apressou a rectificar a sua informação, verificando que não eram, felizmente, exactos os boatos espalhados, boatos que a imprensa deve ter sempre a maxima prudencia em reproduzir.

Das suas auctoridades consulares em outras localidades, recebeu o governo hespanhol os seguintes telegrammas:

«*Marselha, 8.* — N'esta cidade houve hoje, desde as 8 da manhã, 13 mortes cholericas, sendo 9 na cidade e 4 no hospital de Pharo. De enfermidades communs houve 34 mortes. N'estas ultimas horas registraram-se, pois, 26 mortes de cholera e 37 de outras.»

«*Marselha, 8, ás 9 da manhã* — Nas ultimas 12 horas morreram de cholera na cidade 8 pessoas e no hospital de Pharo 4, registrando-se 15 mortes communs. Occorreram, pois, nas ultimas 24 horas 25 fallecimentos de cholera e 49 ordinarios. Em Toulon, desde as 7 da tarde de domingo até á mesma hora de segunda feira, morreram 17 de cholera. Nos hospitaes tinham entrado 9 até ao meio dia. Até hoje têem havido 124 mortes.»

*Paris, 8.* — O dr. Rochard, chefe dos medicos da armada, voltou a Toulon e expoz hoje as suas apreciações perante a commissão consultiva de hygiene. Declarou que a epidemia ia diminuindo entre as tropas de marinha; que em sua opinião o cholera era asiatico, mas benigno. Se se propagar, diz o medico, nem por isso devemos alarmarmo-nos muito.»

*Marselha, 8* — Houve 14 mortos cholericos durante a noute passada e 10 em Toulon; entre as victimas conta-se uma freira.

*Marselha, 7* — Desde hontem á tarde 13 mortos cholericos em Marselha, 2 nos arrabaldes e 1 no hospital do Pharo.

*Cette, 7* — Desde 5 a 6 morreram de cholera 18 pessoas em Marselha e 13 em Toulon. Em Cette é boa a saude.

*Toulon, 7* — Hoje 9 mortos de cholera.

Dizem de Marselha que as auctoridades resolveram mandar os barcos contaminados para o parque do petroleo, situado no extremo norte do porto e que servirá de lazareto.

Um correspondente parisiense diz que não ha que fiar na marcha benigna do cholera; que devem continuar a tomar-se grandes precauções, porque o flagello nunca invadiu rapidamente o Europa; que sempre se desenvolveu plenamente no outomno.

Em Paris procura-se tranquillisar o publico, mas duplicam-se as precauções, as medidas preventivas, a acquisição de desinfectantes, porque os que já teem presenceado o flagello em outras epochas, sabem que elle é caprichoso e que irrompe violentamente onde se julgava adormecido.

Em Barcelona foram obrigadas a fazer quarentena 10:000 gallinhas e frangas que iam de Italia; não havia a bordo do vapor que as transportou senão milho para as sustentar durante 24 horas, mas a auctoridade foi inflexivel, de sorte que, passados os 20 dias de quarentena, aquelles milhares de aves constituirão apenas uma carga de ossos.

A camara municipal de Bruxellas poz á disposição dos municipes agentes especiaes para proceder á verificação dos esgotos internos e dos obturadores e facilita-lhes outros meios prophylaticos gratuitamente.

O conselho municipal de Paris continúa a adoptar medidas preventivas. Vae discutir-se a applicação da cremação aos cadaveres das pessoas mortas nos hospitaes e que não forem reclamados.

*Madrid, 9.* — As cartas e os jornaes vindos de França com destino a Portugal são fumigados pelas auctoridades hespanholas em Irum do mesmo modo que a correspondencia destinada á Hespanha.

Não consta alteração sensivel no estado sanitario de Toulon e Marselha.

*Toulon, 9* — A noute passada falleceram 6 cholericos.

*Marselha, 9* — Houve apenas 2 obitos esta noite.

*Toulon, 9* — Seis obitos desde pela manhã.

*Marselha, 9* — Tres obitos desde pela manhã.

*Paris, 10, t.* — A noite passada houve em Marselha 25 obitos, e em Toulon 10.

*Paris, 10.* — Hoje, em todo o dia, falleceram em Marselha 37 cholericos, em Toulon 2, em Nimes 1 e em Aix 1. Em Lyon, porém, não houve nenhum obito.

*Madrid, 11.* — Annuncia um despacho official de hoje que no Lazareto de Mahon falleceu de doença suspeita uma mulher que chegára de Marselha, achando-se atacadas da mesma doença mais duas pessoas, cujo estado é gravissimo.


**Reclamo n.º 6**

**SAUDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

**REVALESCIERE**

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

Cura n.º 65:811

Mr. A. Brunelière, cura, de uma dispepsia de oito annos, e depois dos medicos lhe darem só poucos mezes de vida.

Certificado n.º 69:719

Hydropisia, retenção — Tres d'estes casos foram radicalmente curados. Para as tosses adquiridas por um resfriamento, produz a suspensão repentinamente; para as retenções de ourina e doenças de estomago, produz o melhor effeito e dissipa a melancolia.

Langevin, cura.

Cura n.º 48:816

CERTIFICADO DO DR. RODOLPHO WURZER

*Bonn, 19 de Janeiro de 1855.*

A **Revalesciere** substituiu admiravelmente toda a medicina em muitas doenças, sobretudo nas diabetis, constipações obstinadas e habituaes, assim como nas diarrheas, nas affecções dos rins e da bexiga, nas contracções e nas hemorrhoidas, assim como nas doenças pulmonares e dos bronchios, nas tosses e na tysica.

Doutor Rod. Wurzer,
*Membro de varias sociedades scientificas.*

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, em esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada:** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcelles, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.


## ANNUNCIOS


**BANDEIRAS**

1 Alugam-se com pau e lança a 120 réis a duzia.

Outras superiores a 200 réis a duzia.

Galhardetes superiores a 300 réis a duzia.

Brazões novos a 40 réis cada um.

Outros superiores e grandes a 80 réis cada um.

*Pereira — Praça de D. Pedro V, n.º 8*

**COIMBRA — CASA LISBONENSE**

FAZENDAS E MODAS

2 GRANDE sortimento de chapeus enfeitados para senhoras e criança.

Sortimento de formas de chapeus para enfeitar.

Grande sortimento de lãs para vestido, satinetas, zefires e hollandas.

Vesites mantiletes e casacos de hollanda para senhora.

Grande sortimento de vestidinhos brancos e de côr para crianças.

Sintos para senhora.

Pentes e pregos de muita novidade para senhora.

Grande sortimento de meias de côr para homem, senhora e criança, todas sem costura e preços baratos.

Grande sortimento de leques e luvas.

**Hospitaes da Universidade de Coimbra**

3 NO DIA 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa que serviu para o talho do hospital, volta pela 2.ª vez á praça, para se dar de arrematação, o balcão, estrados, cepos, balanças, pesos, cutelos, ganchos e mais utensilios do mesmo talho.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 11 de Julho de 1884.

O administrador — *Costa Simões.*

**ARMAÇÃO PARA LOJA**

4 Vende-se parte d'uma em bom uso e que serve para qualquer negocio. Quem a pretender dirija-se á praça 8 de Maio, n.os 31 e 33 — Coimbra.





**Acaba de sair á luz:**

DICCIONARIO
DA
**Chorographia de Portugal**

Contendo a indicação de todas as cidades, villas e freguezias, com a respectiva divisão administrativa, judicial e ecclesiastica, da parte continental e insular do reino; dos rios e montes principaes do continente; das distancias de quasi todas as freguezias ás villas capitaes de concelho, etc.; da população de cada freguezia, segundo o ultimo recenseamento; dos oragos das parochias; das estações telegraphicas e de caminho de ferro; das direcções e delegações postaes, etc., etc. Coordenado por J. Leite de Vasconcellos, alumno da escola medica do Porto.

*Preço 500 réis, pelo correio 530.*

Á venda no Porto — Livraria Portuense de Clavel & C.ª, editores — rua do Almada, 119 a 123.

DIGESTÕES ARTIFICIAES
**VINHO**
BI-DIGESTIVO DE
**CHASSAING**
PREPARADO COM
PEPSINA E DIASTASIS
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
20 annos de bom exito
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS,
MALES DO ESTOMAGO,
DISPEPSIAS, GASTRALGIAS,
PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS,
DEBILIDADE, TISICA,
CONVALESCENÇAS TARDIAS,
VOMITOS...
PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6
Em provincia, nas principaes boticas.

**DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS**
DO
**DISTRICTO DE COIMBRA**

ESTRADA REAL N.º 48, DA FIGUEIRA A MANGUALDE

7 FAZ-SE publico que no dia 24 de Julho, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Penacova, se procederá á arrematação de cinco tarefas de fornecimento dos materiaes seguintes:

PONTE SOBRE O MONDEGO JUNTO A PENACOVA

*Primeira tarefa*

Fornecimento de 300mc,0 de cantaria desbastada.

Base da licitação 300mc,0 × 5$400 — 1:620$000.

Deposito provisorio 40$500 réis.

*Segunda tarefa*

Fornecimento de 1:200mc,0 de pedra para alvenaria.

Base da licitação 1:200mc,0 × 940 — 1:128$000.

Deposito provisorio 28$200 réis.

*Terceira tarefa*

Fornecimento de 100mc,0 de cal viva.

Base da licitação 100mc,0 × 3$000 — 300$000.

Deposito provisorio 7$500 réis.

LANÇO DA BARROCA DO CERRADO AOS COVÕES

*Quarta tarefa*

Fornecimento de 60mc,0 de cal viva.

Base da licitação 60mc,0 × 3$500 — 210$000.

Deposito provisorio 5$250 réis.

LANÇO DE PENACOVA A MIRO

*Quinta tarefa*

Fornecimento de 20mc,0 de cal viva.

Base da licitação 20mc,0 × 3$000 — 60$000.

Deposito provisorio 1$500 réis.

As condições geraes e especiaes de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Penacova e direcção das obras publicas do districto de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Coimbra, 7 de Julho de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Pedro Arnaut de Menezes.*

## Professor de piano e canto

10 LIONIDES ANTONIO RAMOS, achando-se já estabelecido n'esta cidade, vae abrir o curso de piano e canto no dia 14 do corrente, e por isso, as pessoas que quizerem utilisar-se do seu prestimo, podem dirigir-se á residencia do annunciante na rua das Esteirinhas, n.º 28, ou á loja do sr. Abilio Severo, rua de Fernandes Thomaz, aonde receberão os precisos esclarecimentos.

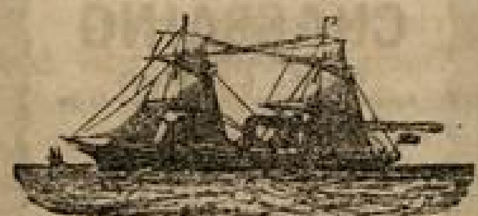
## CONCURSO

11 PERANTE a camara municipal do concelho de Pombal, está aberto concurso, por espaço de 30 dias, a contar da data d'este, para o provimento do partido medico-cirurgico, na villa do Louriçal, d'este concelho, com o ordenado annual de 300$000 réis, e pulso sujeito á tabella camararia.

As condições estão patentes na secretaria da camara, onde podem ser examinadas, devendo os concorrentes enviar os seus requerimentos devidamente documentados á dita secretaria.

Pombal, 4 de Julho de 1884.

O presidente da camara
*Joaquim d'Andrade Pessoa Pimentel.*



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

12 O PAQUETE — **Gironde**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Julho.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

13 FAZ-SE publico que no dia 27 de Julho, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Oliveira do Hospital se procederá á arrematação da empreitada parcial n.º 3 de terraplenagens, obras d'arte e accessorias, do lanço de Gallizes á Ponte Nova, entre perfis 293 a 349.

Base da licitação ....... 3:077$460
Deposito provisorio...... 76$500

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na administração do concelho de Oliveira do Hospital, na secretaria do lanço em Avô e na direcção das obras publicas de Coimbra, todos os dias não sanctificados desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 9 de Julho de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Alexandre da Conceição.*

## ARRENDAMENTO

14 ARRENDA-SE a casa de habitação da quinta de Santa Cruz de Coimbra, pertencente aos orphãos do fallecido José Antonio Leite Ribeiro. Quem pretender póde dirigir-se ao tutor dos mesmos Bernardino Augusto Leite da Silva, residente na sua quinta dos Sardões, em Cellas.

## BANCO ALLIANÇA

15 PAGA-SE aos srs. accionistas o dividendo das acções d'este banco, relativo ao 1.º semestre de 1884, a razão de 2 ½ %, ou 1$500 réis por acção, a principiar no dia 14 do corrente.

Coimbra, 7 de Julho de 1884.

Os correspondentes,
*José Luiz Ferreira Vieira & Filhos.*




MARCA DA FABRICA

## Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

***Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris***

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

***Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**
*e a Assignatura **A. ROUVIÈRE** com tinta côr de rosa.*
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Port


## AGRADECIMENTO

18 OS ABAIXO ASSIGNADOS não lhes sendo possivel agradecer pessoalmente a todas as pessoas que os distinguiram com os seus obsequios, tanto durante a enfermidade como pela occasião do fallecimento do seu sempre chorado marido e genro, dr. Manoel Cesar de Seabra, a todos agradecem com o mais subido reconhecimento, e pedem desculpa de o fazerem por este meio.

Coimbra, 10 de Julho de 1884.

*Isabel Renaville de Seabra.*
*Michaella Augusta da Piedade.*
*Antonio Henriques de Carvalho.*

## Cirurgião dentista
## CEREGHETTI DOMINIQUE

19 POSSUE todos os apparelhos anesthesicos e chloroformisadores para extrair dentes e raizes sem commoção alguma.

Tira dentes, molas, raizes sem a menor dor. — Empasta e orifica os dentes cariados, garantindo todos os seus trabalhos. Eguala os dentes demasiadamente compridos, separa os unidos e firma os vacillantes. Limpa os dentes com toda a perfeição. Tem muitos especificos para a conservação e limpeza da bócca e cura o escorbuto radicalmente.

Tira callos sem dôr alguma, podendo o operado calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca houvera tido callos.

Tem a sua residencia e laboratorio na Praça 8 de Maio—Coimbra.

**N. B.** Adverte, que não faz uso da chave ingleza para extrair os dentes. As suas operações são feitas perpendicularmente.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

20 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## PENITENCIARIA DISTRICTAL
E
## COMARCÃ DE COIMBRA

21 FAZ-SE publico que no dia 26 do corrente, n'este governo civil, pelas 12 horas do dia, terão logar as arrematações seguintes:

1.ª arrematação — 422 varões de ferro de 1m,24 × 0,04.

2.ª arrematação — 100 kilos de pregos de arame de solho n.º 8 — 200 ditos de encaibrar n.º 7 — 200 ditos de fasquia n.º 5 — e 100 ditos de ripas n.º 6.

3.ª arrematação — 50 duzias de taboas caixaes de quina viva de 2m,64 × 0m,22 × 0m,04.

4.ª arrematação — 150 duzias de taboas de solho de 2m,64 × 0m,22 × 0m,03.

5.ª arrematação — 100 ditas de taboas de solho com descaio de 2m,64 × 0m,22 × 0m,03.

6.ª arrematação — 100 carros de lenha de pinho em achas para o forno de cozer tijolo.

7.ª arrematação — 400 pontaletes de pinho de 9m,50 de comprido, ou 9m,00 o minimo, tendo na parte superior 0m,16 e na parte inferior 0m,06.

As condições para estes fornecimentos estarão patentes no acto da arrematação e pódem desde já ser examinadas no local das obras todos os dias não santificados.

As propostas serão por carta fechada e conforme o modelo junto ás respectivas condições.

Direcção das obras da penitenciaria de Coimbra, 7 de Julho de 1884.

O governador civil,
*V. d'Almeidinha.*

## DINHEIRO A JURO

22 FRANCISCO ALVES MADEIRA JUNIOR, na rua do Visconde da Luz, n.º 17, está encarregado de dar dinheiro a juro sobre hypotheca, com boas garantias.

## MASSA FALLIDA
DE
## João Francisco da Silva

23 NO DIA 13 do corrente, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta cidade, vão á praça as dividas pertencentes á dita massa, constantes do respectivo edital, onde teem a somma de 73:838$762 réis, para serem entregues a quem por ellas maior lanço offerecer; bem como, vae á praça no valor de 150$000 réis, o dominio directo de um fôro annual de réis 15$000, imposto em uma casa, sita na rua do Corvo, com o n.º de policia 78, de que é emphyteuta Antonio Lopes d'Oliveira Paixão, pertencente á mesma massa.

Coimbra, 8 de Julho de 1884.

O administrador da massa,
*Joaquim Martins da Cunha.*

## EDITAL

**Direcção das obras do Mondego e barra da Figueira**

*Obras de defeza da povoação dos Palheiros de Buarcos*

24 FAZ-SE publico que no dia 17 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na administração do concelho da Figueira da Foz, perante o respectivo administrador, terão logar por carta fechada, as arrematações de quatro tarefas para a obra acima mencionada, constando de trabalhos de alvenaria, cantaria, escavação e revestimentos. As bases de licitação para cada uma d'estas tarefas são as que vão designadas:

1.ª tarefa...... 1:919$000 réis
2.ª » ...... 1:692$000 »
3.ª » ...... 3:259$000 »
4.ª » ...... 2:162$000 »

As medições, desenhos, orçamentos e mais peças do projecto, estão patentes todos os dias não santificados, na secretaria das obras da barra da Figueira e na direcção em Coimbra, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Figueira, 2 de Julho de 1884.

O engenheiro chefe de 1.ª secção,
*Leonardo Castro Freire.*


## PEPTONA DEFRESNE

(Carne Liquida)

A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, e torna se imperiosa, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a Peptona Defresne no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

**DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias**


## Queijo fino da Serra da Estrella

26 DA bem conhecida queijaria da quinta da Boa Vista, nos suburbios de Cêa, vende-se n'esta cidade, rua do Cego, n.º 1 a 7, frente para a Calçada.

27 MARIA DA GRAÇA, moradora ao fundo da rua da Moeda, n.º 92, vende por preços commodos grande porção de vasilhas, a saber: pipas, barris de varios tamanhos, celhas, funis, canecas, baldes, etc.

Tambem tem 1 tonel de 3 pipas de servir a aguardente.

## HOTEL ANCORA DE OURO
### RUA DO OURO

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99

*(Ancora na esquina)*

**LISBOA**

28 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e caes, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação de

**COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES**

J. B. SALGADO & C.ª

*286, 288 — Rua Augusta — 290, 292*

(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

**N. B.** — Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim o serem logrados os hospedes do seu hotel.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3851 | Terça feira 15 de Julho de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### PROVIDENCIAS SANITARIAS

Os periodicos de quasi todas as localidades estão reclamando ao governo e ás diversas auctoridades a quem isso compete, as necessarias e energicas providencias que exige o justo receio de que este paiz seja invadido pela cholera.

Não correspondem, porém, as providencias que se tem tomado, nem ás instancias da imprensa, nem á responsabilidade que pesa sobre o governo e auctoridades respectivas.

Alguma deliberação que se toma é como que com hesitação e a medo!

De forma que aquillo que devia ser da iniciativa dos funccionarios publicos, é em regra praticado por elles em resultado de reclamações populares.

Pretende-se porventura guardar tudo para a ultima hora, quando o terror prejudica todos os serviços?

Em 1855, muitos mezes antes d'este districto de Coimbra ser invadido pela cholera crearam-se commissões do districto, dos concelhos e das freguezias.

As commissões dos concelhos e das freguezias começaram logo a inspeccionar as respectivas localidades, verificando quaes os abusos que se praticavam contra a saude publica, e reclamando promptas providencias, para fazer cessar esses motivos de queixa.

No *Conimbricense* d'essa epocha se póde ver qual a actividade que em Coimbra se exerceu, antes que não só a cidade, mas o districto fossem invadidos pela cholera.

Até agora tem-se dormido o somno do justo, como se houvesse a plena certeza de que não teriamos de ser visitados pelo terrivel flagello.

Quanto melhor não seria que se tivessem tomado as devidas providencias, e a cholera não viesse, do que chegar ella e nada estar providenciado?

Além de que ha medidas que se devem tomar e ficar permanentes, quer haja ou não cholera morbus.

Em qualquer situação é indispensavel fazer proceder á limpeza das ruas, dos saguões e de todos os depositos de immundicie; é mister acabar com os cortelhos dos porcos, que estão cercando esta cidade; é em fim de primeira necessidade vigiar e examinar rigorosamente, e não por cerimonia, os generos que se vendem diariamente nos mercados e nas differentes lojas de commercio.

A saude publica não periga só na occasião da cholera morbus, mas tambem em todos e quaesquer tempos e circumstancias.

Para que se veja a deficiencia das medidas tomadas pelo governo, basta transcrever o que diz o nosso collega de Lisboa, o *Correio da Noite*:

«Alguns jornaes queixam-se de serem acanhadas as providencias, que se teem tomado a respeito do cholera. E essas queixas são fundamentadas! Devemos dizer que no Porto se tem procedido com muito maior energia e previdencia.

Teremos de occupar-nos mais largamente do assumpto, e por hoje chamaremos a attenção dos nossos leitores para um ponto importante. Até agora o porto de Marselha ainda não foi dado como inficcionado de cholera! Officialmente, está considerado apenas como *suspeito*, a par dos outros portos francezes. E todavia a epidemia está alli grassando com intensidade declarada.

Marselha é só *suspeita* de cholera... tal qual como os portos inglezes! E' simplesmente incrivel.

Dá isso em resultado, que as cargas dos navios chegados de Marselha não estão sujeitas a nenhuma beneficiação sanitaria. Os navios chegam, descarregam para fragatas, que durante cinco dias ficam em observação no lazareto, e saem livremente. Ao cabo d'esses cinco dias de observação, as cargas entram em Lisboa tambem muito livremente, porque outro rigor quarentenario lhes não é imposto.

Mas o que querem dizer esses cinco dias de observação? Nada; absolutamente nada. As cargas não adoecem, nem teem diarrheas, nem morrem. A infecção cholerica, que possa vir n'ellas, não se manifesta. O microbio póde, portanto, vir alli muito bem acondicionado e de perfeita saude. E como a maior parte dos navios, que fizeram a descarga, não trazem passageiros, nem mesmo póde isso servir de indicador para se apreciar das condições de salubridade d'esses barcos.

Parece-nos que é de urgencia declarar-se porto sujo o de Marselha, mandando-se beneficiar as cargas recebidas d'aquelle porto, e não sujeital-as unicamente a uma *observação*, que nada póde observar, e que é inadmissivel em procedencias de localidades, onde o cholera está largamente manifestado.

As cargas são ainda melhores vehiculos para o cholera do que as pessoas.»

O collega reconhece que no Porto se tem procedido com muito maior energia e previdencia.

Já ha dias nos referimos, com louvor, ás providencias do sr. governador civil d'aquelle districto, para com ellas contrastarmos a inercia do sr. governador civil de Coimbra.

N'esta terra vive-se á lei da natureza.

Ora Deus queira que sobre as auctoridades não venha a cair uma tremenda responsabilidade!

* * *

Já depois de escripto este artigo nos constou que a *junta consultiva de saude publica districtal* acaba de tomar algumas deliberações ácerca da hygiene publica.

Veremos se ellas se levarão a effeito, ou se ficarão em palavras, á imitação do que costuma fazer o sr. governador civil relativamente aos arrozaes.

Aqui ficaremos vigilantes, porque o objecto é gravissimo e exige toda a actividade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O PÃO DO SOLDADO

Dizem que se não fazem economias. E' isso uma grande injustiça.

Acabamos de receber de Pangim o *Correio da India*, de 9 de Junho, o qual nos dá a noticia de uma economia effe-

## FOLHETIM

MISCELLANEA

**MDCXIII**

## A REGENERAÇÃO

### ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

Ora pois chegado a Campanhã, com o visconde do Pinheiro e Salvador de Oliveira, que além do seu criado Ribeiro foram os seus unicos companheiros de jornada, vieram alli fallar-lhe os seus dedicados amigos e correligionarios os srs. Castro e Silva, Serpa Pinto, e cremos que ainda outro, ou outros, cujos nomes agora não temos presentes, e lhe declararam que estavam de todo perdidas as esperanças de fazer declarar pela sua pessoa as tropas da guarnição do Porto.

Julgando-se o marechal de todo abandonado e por isso perdida a causa, cujo campeão se fizera, resolveu sair d'alli, acompanhado agora n'este instante doloroso unicamente pelo seu fiel Ribeiro, para a quinta da Costa, da respeitavel familia Guedes, d'onde emigrou para a Galliza, na intenção de embarcar em um dos portos d'esta provincia hespanhola. E na verdade achava-se já em Lobios, quando o surprehendeu a noticia da revolução da grande cidade.

Vê-se, pois, que era com bastantes fundamentos que os ministros em Lisboa se julgavam já seguros da victoria e por isso ousavam apregoar em publicas e altas vozes que faltava agora sómente fazer o processo do duque de Saldanha e submetter a conselho de guerra os officiaes que tinham desposado a sua causa.

E os redactores das gazetas cabralistas serviam-lhes optimamente os intuitos porque se por uma parte motejavam, como já vimos, os moços companheiros do duque, com o stygma dos *7 rapazes travessos*, desdenhando assim da dedicação e heroicidade de alguns jovens (nem todos o eram), e não tinham duvidado, arrostando perigos, seguir as pisadas do seu parente e amigo (tão acerba quanto immerecidamente vilipendiado por Adriano Mauricio, um dos propostos do conde de Thomar), e abraçar uma nobre causa, por outra parte appellidava cruelmente o duque, com o titulo de *marechal alliciador*, contando certamente que lhe não viria a ser necessaria *segunda embuscada*.

E um longo *ostracismo* de 33 annos, 2 mezes e 10 dias, que tanto é o tempo que medeia entre 26 de Abril de 1851, e o dia de hoje 6 de Julho de 1884, em que isto escrevemos, prova que em verdade se não enganavam, muito felizmente para Portugal.

### VIII

A REVOLUÇÃO DO PORTO

Os dois companheiros do marechal não desesperam ainda da salvação da causa; e preferem, a ausentar-se, permanecer em Campanhã, para continuar d'aqui os seus esforços, de combinação com os seus parciaes de dentro da cidade.

Favorecia-os tambem a coadjuvação que lhes prestavam o honrado patriota José da Silva Passos, e os egualmente dedicados Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães e José Victorino Damasio.

A revolução foi iniciada no quartel de Santo Ovidio, cerca das 10 horas e meia da noute de 24 para 25 de Abril, por 5 ou 6 soldados de caçadores 9, que romperam os vivas ao marechal, e são seguidos por todo o batalhão, pelo regimento de infanteria 2 e pelo destacamento de artilheria 3, que todos se achavam no mesmo quartel.

Alguns officiaes querem oppor-se, trocam-se os tiros, e são victimas dois soldados de caçadores e o coronel de infanteria 2, Joaquim de Sousa Pinto Cardoso, que, atravessado por uma bala, falleceu na manhã seguinte. (a)

(a) Coincidencia singular! Acabam n'este tempo os seus dias na cidade do Porto sómente dois officiaes, os proprios que em 1846 tiveram na cidade de Coimbra o encargo de debellar a revolução de Maio, se tambem aqui fosse seguido o grito do Minho.

Um era Luiz Travassos Valdez, então governador militar em Coimbra e agora chefe do estado maior da 3.ª divisão militar, fallecido de ataque apopletico, que n'esse tempo se attribuiu á affecção moral, causada pelas occorrencias do dia.

E o outro foi o coronel Joaquim de Sousa Pinto Cardoso, mandado do sul para Coimbra com o seu batalhão de caçadores 8, quando o governo cabralista começou a receear a insurreição n'esta cidade.

Daremos aqui noticia de um plano que alguem lembrou e chegou a ser discutido mas não approvado. Era nada menos do que reunirem-se ao longo da ponte de Santa Clara cerca de 1:000 homens, academicos e cidadãos, que a um signal dado, no momento em que o batalhão se estendesse por ella, deveriam cair sobre os soldados, sem darem tempo a que elles se juntassem para defender-se e usar das armas.

Era um arrojo, ou melhor uma verdadeira

ctuada n'aquella possessão portugueza. E' nada menos do que *diminuir o pão dos soldados!*

Em quanto se dão largas postas aos altos afilhados reduz-se ao soldado o miseravel alimento!!!

Do artigo do *Correio da India* transcrevemos o seguinte:

«Hoje que a minguada porção d'esse exercito acarreta o serviço de quatro mil homens, que mereceram subidos elogios d'um Lopes de Lima, conde das Antas; Torres Novas e d'Ourem, a ponto d'um d'elles mandar dizer para Portugal que achara na India a *flor do exercito portuguez* — hoje, repetimos, que o soldado indio trabalha por quatro, que é mal vestido e alimentado, que marcha e contramarcha, que não tem vida nem futuro, que não dorme nem descança, que não tem uma voz que o alente ou um elogio que excite os seus brios e enthusiasmo — hoje é que, por um refalsado pretexto de economia, reduzem-lhe o pão com a especiosa pretensão de que o indio não precisa de alimentar-se, como um soldado europeu!

É mais que injustiça; é uma barbaridade, uma negra ingratidão!!!

Se, ainda assim, a reducção do pão do soldado fosse um passo ou medida economica, nós lamentariamos a sua triste condição; mas revolta-nos o espirito contra tal arbitrariedade, porque nos convencemos de que, á custa do fraco, quizeram rechear as algibeiras do forte.

E isto é revoltante!

O ultimo orçamento d'esta provincia acaba de reduzir o pão a 15 réis da convenção, sob proposta da junta de fazenda, já se vê, que não teve vergonha, de ao mesmo tempo pedir augmento do salario para cada um dos seus componentes.

Estes senhores gosam, emquanto o soldado soffre e não se queixa!

A junta de fazenda sabe esbanjar os dinheiros publicos sem sciencia nem consciencia; o sr. Paço d'Arcos sabe anichar os seus cunhados e criados; o thesouro publico sabe sustentar vadios nas obras publicas; tem elle fundos para passeios publicos e para bailes e ovações ao sr. Paço d'Arcos; pode elle pagar o sr. Pillar, este funccionario occioso que se occupa só em elogiar a si ou a cantar loas ao governador na folha official, no *Macaense* e no *Diario de Noticias*, póde o thesouro de Gôa sustentar um consul, dois bispos e seu luxuoso sequito (coisa que não nos lembra ver em Gôa) e tantos outros funccionarios que dormem, que negocciam, que gazeam. E não póde dar pão a um pobre soldado que trabalha mais do que todos elles!

E o que faz a imprensa do paiz que não levanta a voz pelo pobre soldado, que vê a mulher e filhos a estorcerem-se de fome, emquanto estas harpias pairam sobre o thesouro á sombra do *justo* e *democrata* Paço d'Arcos?

Não será o soldado nosso irmão, nosso compatricio, nosso defensor e a quem confiamos a liberdade, patria, a segurança e ordem?

Ah, senhores, quando saberemos cumprir o nosso dever de jornalista e concidadão!

Que repercutam, pelo menos, o nosso grito d'alarme, para que Portugal ouça que muitos dos seus filhos padecem, e se definham á mingoa de pão!

Em nome, pois, de quanto ha justo e humanitario pedimos o pão dos nossos soldados».

Isto revolta e indigna todo o coração bem formado!

Ao mesmo tempo que os parasitas engordam na sua vida ociosa e comendo grossos ordenados e gratificações, ao pobre soldado, ao defensor da patria cercea-se o magro alimento!

E' triste!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## QUE METHODO DE ENSINO!

Do mesmo *Correio da India* transcrevemos o seguinte:

«Consta-nos que o professor do ensino primario de Ribandar dá maus tratos aos seus discipulos, pois a um d'elles mandou despir as calças, fel-o deitar sobre um banco e bateu-lhe com rotim; a um outro obrigou que ajoelhasse sobre uma pedra escabrosa.

Ora um ministro de Deus a perpetrar taes monstruosidades!

Ignorará acaso o sr. padre Rebello que o regulamento escolar prohibe formalmente taes castigos? Não sabe, como mestre que é, que para se poder ensinar é necessario primeiro de tudo grangear a estima dos seus discipulos?»

Eis ahi a quem está entregue o ensino da infancia!

Estes barbaros castigos do professor de Ribandar, na India portugueza, fazem-nos lembrar o nosso mestre de instrucção primaria d'esta cidade de Coimbra, no anno de 1827, e que dava aula n'uma casa do largo do Romal. Ainda hoje não passamos defronte d'essa casa, que foi posteriormente reedificada, sem um sentimento de horror!

O que o tal professor praticava com as creanças parecia uma imitação dos tratos do *santo officio!*

E suppondo que já estavam extinctos esses methodos estupidos e crueis de ensino e de castigo, ainda os vemos praticar impunemente nos dominios de Portugal!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## EXPLORAÇÃO DE MINA

Acabamos de receber o *Relatorio sobre a mina de chumbo e zinco de Ceirôco, na freguezia de Fajão, concelho de Pampilhosa, districto de Coimbra, pertencente á sociedade Simões Ferreira & C.ª — Gerente C. A. Simões Ferreira — residente em Arganil.*

Este relatorio é feito pelo sr. G. Cudell, engenheiro de minas.

A mina de chumbo e zinco de Ceirôco é sita na serra Amarella, proxima aos logares de Fajão e de Ceirôco. Estes dois logares acham-se em cerca de 14 kilometros para norte da villa de Arganil, e cerca de 17 kilometros para leste da villa de Goes.

Até Arganil e Goes e ainda 5 kilometros além d'estas villas para o interior do paiz ha estrada macadam. D'alli em diante até á mina ha por em quanto só caminhos praticaveis por carros de bois.

Foi concedida a mina de Ceirôco por decreto de 23 de Junho ultimo.

Todo o terreno é montanhoso, permittindo de se aproveitar grande parte do jazigo metalifero por meio de galerias de esgoto, sem se precisar de machinas para os serviços de esgoto e de extracção.

No relatorio expõe-se minuciosamente as *condições economicas*, com respeito aos *transportes*, aos *operarios*, ás *madeiras e lenhas*, aos *terrenos*, e á *força motriz.*

Trata-se depois da *parte geologica, jazigo metalifero.* Segue uma noticia relativamente aos *trabalhos antigos sobre o filão.* E conclue tratando dos *primeiros trabalhos mineiros a emprehender.*

Conclue o engenheiro o sr. G. Cudell dando as seguintes importantes informações ácerca d'esta mina:

«Dos ensaios mencionados a pag. 12 vê-se que o minerio de *47 % de chumbo metalico* tem uma lei de prata de *2:870 grammas* por cada *1:000 kilogrammas* de minerio; a galena de chumbo pura, que tem uma percentagem de chumbo de *86,7 %*, deve ter por tanto uma lei de prata de *5:294 grammas*, e o chumbo metalico fundido d'estas galenas uma lei de prata de *6:100 grammas* em cada *1:000 kilogr.*

Limitando-se, porém, ao processo de preparação mechanica de concentrar as galenas de chumbo apenas a uma pecentagem de 60 %, o que facilmente se póde conseguir, sempre se obtem um minerio com *3:663 grammas* de prata em cada *1:000 kilogr.*; é este um producto tão proprio para a exportação no estrangeiro, como tambem para o processo metalurgico no local da mina, ao que com o tempo se deve proceder em vista do baratissimo combustivel que alli ha.

A blenda de zinco é mais propria para o exporte.

Julgo ter provado pelo dito no presente relatorio que a mina de Ceirôco é um objecto bem digno de exploração, devendo deixar á empreza que se incumbir d'isso remuneradores e avultados lucros.»

Consta-nos que vae organisar-se para a lavra e exploração d'esta mina uma companhia, ou sociedade, com a sua séde em Coimbra, cujo capital social será de 70:000$000 réis, representado em acções de 50$000 réis, e emittido em uma só serie, sendo réis 50:000$000 em acções pagantes, e os restantes 20:000$000 réis em acções beneficiarias.

Segundo nos informam não se carece de mais capital, em consequencia, principalmente, de na referida mina de Ceirôco se achar á vista, n'uma extensão de 80 metros, o minerio em abundancia, contendo uma alta lei, ou percentagem de prata, e de ser de facil lavra, não se precisando durante os primeiros annos de machinas para esgoto e extracção.

Muito folgaremos com a prosperidade d'esta mina e da empreza que se trata de levar a effeito.

O districto de Coimbra tem muitas fontes de riqueza. O essencial está em as saber aproveitar e bem dirigir.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## NOTICIARIO

**Festas da Rainha Santa** — No sabbado á noute houve no areal do rio fogo preso, o que foi presenceado por um extraordinario concurso de povo.

As ruas estavam brilhantemente illuminadas, sendo percorridas não só pelos habitantes da cidade, mas pelos visitantes, que em grande numero aqui vieram.

Em alguns pontos da cidade foram levantadas arcadas de buxo, aonde se dançou até á madrugada.

* * *

No domingo de manhã celebrou-se no templo de Santa Cruz a festa da Rainha Santa, a que assistiram o sr. bispo conde e um grande concurso de fieis. Pregou o sr. padre Porphirio Antonio da Silva.

De tarde saiu do mesmo templo a procissão da Rainha Santa Isabel, em direcção ao mosteiro de Santa Clara.

Abriam o prestito dois batedores de cavallaria, seguindo-se o pendão, pegando ás borlas dois lentes da Faculdade de Mathematica, um de Philosophia, e um de Direito; tomavam depois logar os orphãos da Santa Casa da Misericordia e as seguintes irmandades: — da Senhora da Conceição da Ponte, da Boa-Morte e da Rainha Santa, onde ia o andor, ladeado por archeiros da Universidade. Seguia a irmandade do Santissimo de S. Martinho, a de Santa Justa, a de S. Bartholomeu, Sé Velha e Santa Cruz, e a Ordem Terceira da Penitencia, e depois o clero. Ás varas do pallio pegavam alguns membros das commissões dos festejos das diversas ruas. Atraz do pallio seguiam as auctoridades civis e judiciaes, e a camara municipal com o seu estandarte. Fechava o prestito uma força de infanteria e outra de cavallaria.

As janellas das ruas do transito estavam muito bem adornadas, e era numerosissimo o povo a assistir a este acto religioso.

Á noute ainda houve illuminação nas ruas, que foram bastante concorridas.

E assim terminaram estas pomposas festas, havendo sempre o maior socego e tranquillidade.

**Ascensão aerea** — O areonauta Beudet effectuou no sabbado, na quinta de Santa Cruz d'esta cidade, a ascensão no seu balão — *Dernier Cartouche.*

A concorrencia foi diminuta, deixando por este motivo de fazer as ascensões que estavam annunciadas para domingo e segunda feira.

**Festividade** — No proximo domingo, 20 do corrente, realisar-se-ha a costumada festividade a Nossa Senhora do Carmo, na sua capellinha da rua das Figueirinhas.

Haverá de manhã missa rezada e de tarde ladainha e arrematação de fogaças. Na vespera haverá musica, fogo de vista e balão.

**Chegada** — Regressaram hontem a esta cidade da sua viagem ao estrangeiro os nossos amigos e patricios os srs. Antonio Rodrigues Pinto e Antonio Mendes Simões de Castro.

**Exame de pharmacia** — Fez exame de pharmacia no dia 12 do corrente, ficando plenamente approvado, o sr. Germano Augusto Pires, proprietario da antiga pharmacia Mesquita, na praça do Commercio d'esta cidade.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria Barbara, filha de Antonio dos Santos e Maria Benta, de Coimbra, de 70 annos, fallecida no dia 8 de Julho.

Maria da Encarnação, filha de José da Silva Porto e Maria Candida, de Coimbra, de 26 annos, fallecida no dia 10.

Antonio Soares, filho de Antonio Duarte e Maria José Soares, de Montemór-o-Velho, de 15 annos, fallecido no dia 10.

Damião Antonio de Almeida, filho de Joaquim d'Almeida e Maria Luiza d'Almeida, de Ançã, de 45 annos, fallecido no dia 12.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:849.

**Estudos Universitarios.** — O nosso amigo e muito illustrado lente da Faculdade de Direito, o sr. dr. Manoel de Oliveira Chaves e Castro, brindou-nos com um exemplar da seguinte publicação: — *Parecer do dr. Manoel de Oliveira Chaves e Castro sobre o projecto da reforma dos estudos professados na Faculdade de Direito, elaborado pela commissão para este fim nomeada, em conselho da Faculdade de 16 de Abril de 1883.*

O sr. dr. Chaves começa por dar uma interessante e desenvolvida noticia dos methodos de ensino nas Faculdades de Direito da Allemanha, Belgica, França, Hespanha, Hollanda, e Italia.

Trata depois o sr. dr. Chaves das *Bases para a reorganisação da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra* — que divide nas seguintes partes — *professorado — regimen escolar — disciplinas professadas — methodos de ensino e distribuição das materias.*

E por fim analysa o *Projecto da reorganisação dos estudos professados na Faculdade de Direito, elaborado pela commissão para tal fim nomeada.*

É o sr. dr. Chaves e Castro um dignissimo professor da Faculdade de Direito, dignissimo pela sua sciencia e pela ponctualidade e consciencia com que cumpre as obrigações do ensino. — Ornamento do fôro pela advocacia, jurisconsulto auctorisado pela redacção da *Revista de Legislação e Jurisprudencia*, lente que lê com proficiencia e clareza, exacção nas ideias, lucidez na exposição, as doutrinas de Direito, já no Ecclesiastico e Canonico, de que temos d'elle uma esmerada versão do compendio de Shenckl, já na theoria do processo, em que é eminente pela larga pratica do fôro, apresenta-se-nos hoje com este seu parecer, que, embora não tenha por ventura a annuencia de alguns collegas, é inquestionavelmente obra de muito trabalho e erudição.

Agradecemos cordialmente o exemplar que nos offereceu e as benevolas expressões com que nos honrou.

**Novo periodico** — Recebemos de Lisboa o primeiro numero do *Patriota*, semanario democratico. Desejamos todas as prosperidades ao novo collega.

**As andorinhas. — Hirundo urbica. Lin.** — O nosso amigo e das andorinhas nos communica o seguinte:

«Dizem que estas aves costumam abandonar o sitio onde estão creando, quando elle é invadido por o cholera-morbus. Não ha, por emquanto, novidade alguma. Ellas continuam regularmente a alimentar os filhos da segunda ninhada, os quaes ainda estão dentro dos ninhos; sómente outro dia reparei em que não apparecia *andorinha* alguma das velhas, e vi dentro do ninho, n.º 50, estar uma das novas muito afflicta e aos trambulhões; porêm, averiguado o caso, conheci que estava engasgada com um insecto *necroptero*, a que chamam *libelinha*, não a podendo engulir por causa das azas serem muito longas; logo que a lançou fóra do bico ficamos ambos descançados. Se houver novidade avisarei. — *Amigo das andorinhas.*»

**A Maria da Fonte** — Vae publicar-se em Braga um livro muito interessante, segundo consta do seguinte prospecto:

«Brevemente sahirá do prelo a obra *Apontamentos para a historia da revolução da Maria da Fonte*, escripta pelo padre Casimiro, principal protogonista de tão importante movimento popular, ultimo grito da liberdade d'um povo que foi grande, brioso e livre.

Foi escripta esta obra logo depois de concluida a guerra da *Maria da Fonte;* o auctor descreve todas as peripecias d'esse sympathico movimento popular, assignala as origens, progressos e fins da revolução da *Maria da Fonte.*

O eminente litterato Castello Branco teve em seu poder o original d'esta obra, e foi quem mais animou o auctor a publicar os *Apontamentos* que classificou de *importantissimos* e *curiosissimos.*

Além dos *Apontamentos* encerra a obra valiosissimas notas sobre liberalismo, maçonaria, etc.

No mesmo volume vae reimpresso o folheto que o auctor publicou sob o titulo *O padre Casimiro e o Vimaranense.*

A obra consta d'um volume de mais de 400 paginas, em bom typo e bom papel.

Custa para os assignantes 700 réis e para os que não assignarem 800 réis.

A obra estará prompta, e será entregue aos assignantes nos fins de Julho.

Quem pretender assignal-a dirija-se á typographia Lusitana, ou no *Commercio do Minho*, em Braga; no Porto, á livraria Mesquita Pimentel, rua de D. Pedro; em Guimarães, á livraria Teixeira de Freitas; em Felgueiras, casa da Alegria, ao proprio auctor padre Casimiro José Vieira.

Nenhum volume será enviado sem se haver cobrado a quantia de 700 réis.»

**Reclamação urgente** — Lê-se no *Correio da Noute* de hontem:

«Chegou hoje ao Tejo mais um vapor procedente de Marselha com bastante carga para o nosso porto.

Pedimos com instancia rigorosas providencias para a beneficiação das mercadorias vindas d'alli, pois segundo nos consta, está-se fazendo com poucos escrupulos, limitando-se a baldearem os generos para fragatas, e que alli se conserva por espaço de 7 dias.

E' um caso tão serio, que chamamos deveras a attenção das auctoridades competentes, uma vez que se não póde deixar de admittir a entrada das mercadorias vindas dos portos infeccionados.

Sejam ao menos todos os volumes abertos e beneficiados rigorosamente.

Hontem tambem entrou a barra uma barca americana, procedente de Sumarang, na qual falleceram durante a viagem 5 tripulantes atacados de molestia epidemica. Acham-se mais 5 pessoas atacadas a bordo.

Segundo nos affirmam, a molestia é *escorbuto*, no entanto, cumpre egualmente averiguar.

Ao vapor hespanhol *Calderon*, que hoje chegou ao Tejo procedente de Sevilha, foi imposta a quarentena de 5 dias.»

**Cholera morbus** — *Paris, 11.* — Desde as 8 horas da manhã de hoje até ás 12 horas e 55 minutos houve tres obitos de cholericos em Toulon e 12 em Marselha.

Diz o *Français* que houve esta manhã um caso de cholera em Paris, na rue des Saint Pères.

*Marselha, 11, á tarde.* — Tem havido desde hontem á tarde 69 obitos de cholericos, dos quaes um no hospital militar, 15 no hospital de Pharo, 52 em domicilios e 1 a bordo do navio italiano *Aurora.*

*Toulon, 11, á tarde.* — Houve 13 obitos nas ultimas 24 horas.

*Roma, 11.* — O governo italiano redobra a vigilancia das fronteiras. Foi reforçado com tropa o cordão sanitario e augmentado o numero de lazaretos campestres.

*Paris, 12.* — Os jornaes confirmam a noticia de ter havido hontem n'esta cidade um obito de cholera sporadico.

O registo civil de Marselha accusa 74 obitos de cholera desde as 8 horas da noite de 10 até ás mesmas horas do dia 11.

*Toulon, 12.* — Na noite de 11 para 12 falleceram 17 cholericos.

*Marselha, 12.* — Na noite de 11 para 12 falleceram 30 cholericos.

*Toulon, 12.* — Em 24 horas houve 22 obitos.

*Marselha, 12.* — Hoje desceu a 65 o numero de obitos em 24 horas.

*Paris, 12.* — Camara dos deputados: — O sr. Clovis Hugues, deputado por Marselha, declara que as noticias do cholera, dadas pelos jornaes, são exaggeradas. Diz que a epidemia se apresenta com caracter benigno, que ha a esperar a sua localisação, que as pessoas atacadas teem sido principalmente as que se entregam a excessos; as que comem fructos mal sazonados, e as que bebem muita agua teem sido as victimas.

Em Lyon falleceu esta manhã um cholerico.

*Toulon, 13.* — 28 obitos desde hontem á tarde, entre elles o d'uma irmã de caridade.

*Marselha, 13.* — Durante a noite o registo civil inscreveu 21 fallecimentos de cholericos.

*Marselha, 13.* — Diminuiu o numero de victimas comparado com o dos dois dias anteriores. Desde as 9 horas da manhã falleceram 32 cholericos, o que faz o total, em 24 horas, de 53.

*Mahon, 13, á noute* — Foi hontem atacada de cholera uma outra mulher, que recebeu hoje a Extrema-Uncção. No lazareto appareceu outro passageiro atacado da mesma epidemia. Todos os atacados tinham vindo de Marselha.

— Com relação a dois casos fataes de cholera que se dizia terem-se dado em Paris entre os emigrantes de Toulon, o *Temps*, de 11 do corrente, diz que tal boato é de todo o ponto inexacto.

— A municipalidade de Marselha recebeu por intermedio do consul de Italia, em nome do governo do rei Humberto, 5:000 francos para os pobres de todas as nacionalidades e 10:000 francos subscriptos pelos negociantes gregos Zafi e Zapiropulo.

No dia 9 tinham saido d'aquella cidade, até á meia noute, 1:886 viajantes. A emigração continúa. As casas de commercio, um tanto abaladas, já licenceiam o seu pessoal.

— Na sexta feira de tarde morreu o tripulante do falucho *Maria*, de quarentena no lazareto de Mahon. O viajante atacado de cholera acha-se em convalescença.

O consul de Hespanha em Tanger desmente cathegoricamente o boato de que apparecera o cholera em Marrocos.

Em Bayona e Biarritz e outras povoações proximas da fronteira, a saude publica é excellente.

É desmentida a noticia de que se tenham dado em Barcelona dous casos de doença suspeita.

Em Madrid é tão satisfactoria a saude publica, que no dia 11 apenas se deram dous fallecimentos no districto do Palacio, que é um dos mais populosos.

— Dizem de Aix que não sobreviera alli nenhum novo caso de cholera, não havendo doente algum.

---

loucura, porque seria impossivel que não falhassem algumas das muitas condições que era necessario se dessem até o momento decisivo da vantagem dos braços de dois homens sobre um só homem; mas prova a um tempo a cohesão que subsistia entre os adversarios do cabralismo e o alto odio que a este votava a massa da nação.

Em fim a revolução começou em Coimbra pela marcha dos academicos e populares sobre a villa da Figueira, em a noute de 13 para 14 de Maio de 1846, d'onde depois de desarmado o destacamento de 20 a 30 praças, do commando de um tenente, que estavam alli de guarnição, vieram pernoitar a 14 em Maiorca, e partindo d'esta villa para Cantanhede a 15, reuniram-se alli ao chamado batalhão da Vista Alegre e mais revolucionarios do districto de Aveiro, e voltadas as caras á cidade chegam aos Fornos a 16, cerca das 8 horas da noute, descançam alli, e ás 5 da manhã de 17 entram victoriosos em Coimbra, com todas as mais hostes populares que se lhes iam aggregando.

Os dois mencionados officiaes haviam enviado sobre os que marchavam para a Figueira um forte destacamento de caçadores 8, e parte dos cavallos que tinham ás suas ordens, que chegaram até Santo Varão; mas fizeram-nos retroceder d'aqui, por isso que a cidade começava a ser sitiada pelos populares, que acorriam dos pontos os mais afastados e que não cessavam de apertar o cerco, apesar das continuas sortidas que da Universidade, convertida em quartel de tropas, eram enviadas a repellil-as nos dias 15 e 16.

Sentindo desesperada a situação, as auctoridades cabralistas fugiram, deixando ao desamparo os dois desolados militares.

Ao cair da tarde de 16 tomaram estes a resolução de ganhar o Porto, unica solução que lhes restava; mas vendo do alto da torre da Universidade a estrada directa coalhada de populares, decidiram encaminhar a tropa em direcção a Santo Antonio dos Olivaes e serra do Dianteiro, onde acamparam, soffrendo de noute um aturado tiroteio, aliás sem resultado, dos populares que desciam de Penacova.

No domingo, 17, continuaram a marchar e foram dar a Anadia, e depois á ponte do Marnel, onde o coronel Pinto Cardoso capitulou, cremos que em obediencia á junta governativa de Coimbra, cujo chefe, o dr. José Alexandre de Campos, lente e ex-ministro, proclamava á bocca cheia: *A junta de Coimbra manda em toda a parte onde é obedecida, e faz-se obedecer em toda a parte onde o póde.*

O batalhão retrogradou do Marnel para esta cidade, então via recta, sob o commando de um capitão, desligados já muitos officiaes, e d'aqui saiu posteriormente para o seu quartel.

Ora pois, lamentemos o triste fim d'este valente official, victima do que suppunha ser brio seu.

Dolorosos momentos aquelles em que o dever legal pugna com o dever moral e a consciencia luta com a obediencia!

Nem sempre ha a tranquillidade e lucidez de espirito necessarias para ver que a nação, que fica, vale mais do que os governos, que passam.

O conde de Casal, em 1837 setembrista, e em 1851, cabralista, general commandante da 3.ª divisão militar, ao ouvir os primeiros tiros fez marchar do quartel da Torre da Marca o regimento de infanteria 6, e chegado que foi á rua da Boa Vista manda que ataque os revoltosos; mas o coronel José Maria da Fonseca Moniz responde que de noute não manda fazer fogo.

Depois ordena ao capitão Joaquim Ferreira Sarmento, o *Calainho*, que commandava 30 cavallos de cavallaria 6, alli destacado, que os carregasse por sua vez; mas este official entendeu, e entendeu bem, que ainda não tinha amanhecido.

Pensando então que nada mais lhe restava a fazer para evitar o triumpho aos revoltosos saiu da cidade em direcção á Foz.

Infanteria 6 retirou em seguida para o seu quartel da Torre da Marca, e cavallaria 6 fez naturalmente outro tanto, ou fraternisou logo com os sublevados.

Concluida assim a revolução de todas as tropas que tinham quartel em Santo Ovidio, o seu primeiro passo foi um acto de generosidade e boa camaradagem.

Correram ás cadeias da relação para restituir solemnemente á liberdade o major Sobral, commandante da guarda municipal, e os sargentos da mesma guarda, que o conde de Casal fizera encarcerar na vespera, cuidando que evitava o que era inevitavel. Ao passarem em caminho pela porta do quartel da guarda municipal, esta fraternisou logo com os sublevados, como era justo e de esperar.

Faltava agora sómente que viesse a elles infanteria 6; e veiu, por quanto apenas este regimento recolheu ao quartel, logo uma companhia se subleva, depois outra, e todas depois.

Os corpos passaram formados o resto da noite, no campo de Santo Ovidio e na praça do Carmo.

Estava, por isso, consummada a revolução do Porto, e salva a causa do marechal e do paiz.

*(Continuar-se-ha).*

---




## ANNUNCIOS

1 A COMMISSÃO executiva da junta geral d'este districto faz publico que no dia 1 do proximo mez d'Agosto, ás horas abaixo indicadas, na sala das sessões da mesma commissão e perante ella será posta em praça a seguinte tarefa, correspondente ao 2.º lanço da estrada districtal n.º 52 B, comprehendido entre Midões e Gavinhos de Baixo.

Terraplenagens e obras d'arte entre os perfis 0 e 187, na extensão de 4:707$^{m}$,8.

Base da licitação....... 3:956$000
Deposito provisorio...... 76$100

A abertura da praça será ás 12 horas, e a licitação terá logar por carta fechada.

As condições da arrematação e execução da tarefa estão patentes todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na repartição districtal d'obras publicas ou na secretaria do lanço em Midões, onde se prestarão todos os esclarecimentos.

Coimbra, 11 de Julho de 1884.

O presidente da commissão
*João J. d'Antas Souto Rodrigues.*

SUBSTITUIÇÕES PARA MILITARES, BARATISSIMAS

JOÃO DE PINHO

COIMBRA — LARGO DA PORTAGEM — N.º 217

2 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos, e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si conjuntamente com sua mulher, por documentos legaes, e como proprietarios que são em Coimbra e na Mealhada, as responsabilidades de todas as fianças, que se derem nas administrações dos concelhos e governo civil; e do dinheiro, que os substituidos ou seus pae ou mãe lhes entregarem.

Para estes negocios pode ser procurado todos os dias na loja do sr. Borges, na rua do Visconde da Luz, n.º 66 e 68.

Tambem ajusta e faz substituições dos corpos de todas as armas, em qualquer parte onde estiverem de praça.

AGRADECIMENTO

3 OS ABAIXO ASSIGNADOS não lhes sendo possivel agradecer pessoalmente a todas as pessoas que os distinguiram com os seus obsequios, tanto durante a enfermidade como pela occasião do fallecimento do seu sempre chorado marido e genro, dr. Manoel Cesar de Seabra, a todos agradecem com o mais subido reconhecimento, e pedem desculpa de o fazerem por este meio.

Coimbra, 10 de Julho de 1884.

*Isabel Renaville de Seabra.*
*Michaella Augusta da Piedade.*
*Antonio Henriques de Carvalho.*

Queijo fino da Serra da Estrella

4 DA bem conhecida queijaria da quinta da Boa Vista, nos suburbios de Cêa, vende-se n'esta cidade, rua do Cego, n.º 1 a 7, frente para a Calçada.



## VINHO NUTRIVIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, tome-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.



## COIMBRA—CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

6 GRANDE sortimento de chapeus enfeitados para senhoras e criança.

Sortimento de fórmas de chapeus para enfeitar.

Grande sortimento de lãs para vestido, satinetas, zefires e hollandas.

Vesites mantiletes e casacos de hollanda para senhora.

Grande sortimento de vestidinhos brancos e de côr para crianças.

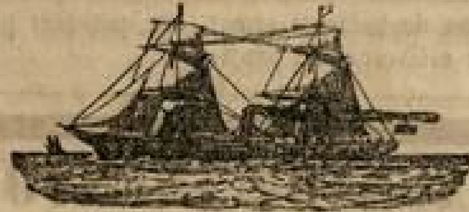
Sintos para senhora.

Pentes e pregos de muita novidade para senhora.

Grande sortimento de meias de côr para homem, senhora e criança, todas sem costura e preços baratos.

Grande sortimento de leques e luvas.





## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

7 O PAQUETE—**Gironde**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Julho.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*


## CRIADA

8 JOSÉ JOAQUIM SARAIVA DE MIRANDA, Sophia 22, precisa d'uma criada, que entenda de costura, e saiba alguma cousa de cozinha.

9 PRECISA-SE, COM URGENCIA, um bom caixeiro de ordenado para mercearia. Rua dos Sapateiros, 12 a 14.


## VINHO e XAROPE de DUSART

**com Lactophosphato de Cal**

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho e Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida*, *lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa **GRIMAULT** e Cª, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.






VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAÕS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

e a Assignatura **A. ROUVIÈRE** com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 31, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.


## ARREMATAÇÃO

12 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. João do Campo faz publico que no dia 27 do corrente, pelo meio dia, na secretaria da mesma junta, se ha de dar de arrematação, a quem por menos o fizer, o fornecimento d'um portão de ferro para o cemiterio publico da mesma freguezia.

As condições e planta estão patentes todos os dias para serem examinadas pelos interessados na referida secretaria.

Secretaria da junta de parochia em S. João do Campo, 8 de Julho de 1884.

O presidente da junta,
*Seraphim Gomes Ferreira.*


## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

13 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.



## Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

14 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.


## Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

15 FAZ-SE publico que no dia 27 de Julho, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Oliveira do Hospital se procederá á arrematação da empreitada parcial n.º 3 de terraplenagens, obras d'arte e accessorias, do lanço de Gallizes á Ponte Nova, entre perfis 293 a 349.

| | |
|---|---|
| Base da licitação ....... | 3:077$460 |
| Deposito provisorio...... | 76$500 |

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na administração do concelho de Oliveira do Hospital, na secretaria do lanço em Avô e na direcção das obras publicas de Coimbra, todos os dias não sanctificados desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 9 de Julho de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Alexandre da Conceição.*

## ARRENDAMENTO

16 ARRENDA-SE a casa de habitação da quinta de Santa Cruz de Coimbra, pertencente aos orphãos do fallecido José Antonio Leite Ribeiro. Quem pretender póde dirigir-se ao tutor dos mesmos Bernardino Augusto Leite da Silva, residente na sua quinta dos Sardões, em Cellas.

## CANARIOS

17 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.

MASSA FALLIDA
DE
## João Francisco da Silva

18 ATTENDENDO a que domingo ultimo foi dia de bastantes distracções para uns e de impedimentos para outros, requeri ao meritissimo juiz de direito d'esta comarca, para que as dividas e o valor d'um fôro, que n'aquelle dia haviam de ir á praça, á porta do tribunal de justiça, d'esta cidade, fosse transferido para domingo proximo, 20 do corrente, por 11 horas da manhã, arrematações que então se deverão realisar.

Coimbra, 15 de Julho de 1884.

O administrador da massa,
*Joaquim Martins da Cunha.*

## Pavilhão e coreto

19 VENDE-SE o que está no Caes, onde se acha collocado o bazar, e que pertence á Associação Conimbricense do sexo feminino. Quem o pretender póde dirigir-se á rua da Sophia, n.º 19, onde se darão as informações.


## HOTEL ANCORA DE OURO

RUA DO OURO

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99

(*Ancora na esquina*)

LISBOA

20 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e caes, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação de

COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES

J. B. SALGADO & C.ª

*286, 288 — Rua Augusta — 290, 292*

(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

**N. B.**—Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim o serem logrados os hospedes do seu hotel.



## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**


22 MARIA DA GRAÇA, moradora ao fundo da rua da Moeda, n.º 93, vende por preços commodos grande porção de vasilhas, a saber: pipas, barris de varios tamanhos, celhas, funis, canecas, baldes, etc.

Tambem tem 1 tonel de 3 pipas de servir a aguardente.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | |
|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | |
| Por semestre | 1$600 | |
| Por trimestre | 800 | |

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 860 |

Numero 3852 | Sabbado 19 de Julho de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### CONFRARIAS

Temo-nos por varias vezes occupado do importante assumpto das confrarias.

Ha em algumas quem as dirija com verdadeiro zelo e piedade; mas outras só servem para ser exploradas.

O exame das contas das confrarias anda muito descurado; pelo que se repetem n'ellas com frequencia os abusos.

Sabe-se bem qual a devoção que se tem promovido na provincia do Minho á Senhora do Sameiro, e os avultados donativos que tem havido. Pois o insuspeito periodico miguelista de Braga, o *Commercio do Minho*, tem censurado fortemente os abusos praticados na administração da irmandade.

De um dos artigos do referido periodico a esse respeito extractamos o seguinte:

«Para bem esclarecer o publico sobre esta tão celebre e fallada questão precisamos informar que a irmandade tem dois thesourados, o da casa e o das esmolas; os fundos estão em poder do thesoureiro da casa, e são réis 1:900$000, de que a velha mesa entregou *caderneta*, com excepção da quantia depositada pela peregrinação de Villa Verde, 900$000 réis pouco mais ou menos e 4$000 réis de saldo.

D'esses fundos não se póde gastar para obras; e porisso é que nós e o publico, queremos saber o que é feito das esmolas da Senhora.

Do thesourado das esmolas é que se fazem as obras; ora o tal mesario Carneiro declarou na penultima junta geral que a mesa não podia fazer obras porque só havia 200$000 réis; o sr. Baptista Lopes declarou perante mais de 20 cavalheiros que a viuva de seu cunhado (era o thesoureiro das esmolas) entregára 11 contos, e que a irmandade devia ter de 14 contos para cima (isto no thesourado das esmolas).

Vejam, pois, se temos ou não razão de fustigar a velha mesa.

A declaração do sr. Carneiro mesario foi feita perante a mesa e por isso a acreditamos; a do sr. Baptista Lopes foi feita perante uma reunião de mais de 20 cavalheiros, e o sr. Baptista Lopes merece todo, todo o conceito não só a nós como a todos os bracarenses.

Em obras não se tem gasto tantos contos; porque a torre (que não chegou a sair dos alicerces), foi feita a expensas da sr.ª viscondessa de Ruães; a pintura e dourado da capella foi feita a expensas do sr. commendador Fulgencio, a tribuna e outras obras pouco importantes foram feitas com esmolas dadas para esse fim; isto declarou-o a mesa em junta geral.

Logo ou o thesourado das esmolas tem contos de réis, ou mentiu o sr. Carneiro e a mesa, que estava presente, declarando que só havia 200$000 réis.

O thesourado das esmolas não prestou ainda contas, e é porisso que nós dissemos que a nova mesa nada tinha recebido; nem ao menos lhe declararam o que havia em caixa.

Ora quem é que não está habilitado a prestar suas contas ao entregar o *ramo?*

Ha 4 dias que se trabalha constantemente na organisação das contas, porque nós levantamos a questão; porque o não tinham feito?

Para que occultavam aos irmãos aquillo que elles queriam e tinham o direito de saber?

Quando publicou a velha mesa relatorio, ou cousa que o valha das esmolas recebidas?

Prestámos o nosso jornal a publicar as esmolas para a reconstrucção do monumento, e estavamos prompto a publicar as da Senhora; porque as não forneceram?

Para que tantos mysterios?

Estamos agora a ver os contos que tem o thesourado das esmolas, e então havemos de perguntar á velha mesa porque não principiou o templo, e usou sempre de fallacias?

Se ha dinheiro, para que mentiu a mesa pela bocca do sr. Carneiro, dizendo que se não principiava o templo porque só havia réis 200$000?

Se o não ha em que se gastaram os 11 contos que o sr. Baptista Lopes declarou ter entregue a viuva de seu cunhado, ha um anno?

Caros senhores, barafustem menos, *bufem* pouco, que não temos medo a papões; tivessem cumprido com os seus deveres, tivessem sido cavalheiros.

Agora hão de ouvil-as embora lhes pesem.

Apresentem-nos as contas para nos habilitarem a formar um juizo seguro sobre a sua probidade; pois a respeito de administração já ha muito a opinião publica os julgou.

Havemos de acompanhar o importante assumpto — Sameiro — porque além de ser um monumento religioso tão brilhante, é uma nova gloria de Braga, e um manancial de prosperidades para esta terra.

Seguiremos os passos da nova mesa, e apreciaremos os seus actos com a mesma imparcialidade, sem nos deterem nenhumas considerações pessoas.

Nenhum collega se tem occupado de tão momentoso assumpto; como não é politica ninguem se importa; tal é o interesse que n'esta terra se toma pelo que mais intimamente lhe diz respeito.

Não importa; nós cumpriremos o nosso dever.»

Eis ahi uma amostra do que vae em algumas das confrarias; o que prova a necessidade das auctoridades competentes vigiarem de perto este grave objecto.

No districto de Coimbra não ha pouco que examinar e fiscalisar a este respeito.

Uma cousa é a religião, e outra a especulação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## PROVIDENCIAS SANITARIAS

O governo parece ter-se ultimamente resolvido a tomar decisivas providencias que satisfaçam aos clamores da opinião publica.

Na folha official de terça feira publicou-se um aviso de que nenhum navio procedente de porto sujo de cholera morbus será admittido a desembarque de pessoas ou descarga de mercadorias em quanto durarem as actuaes circumstancias, e não houver declaração em contrario.

Em consequencia d'esta determinação foram mandados sair do Tejo, no prazo de 24 horas, os navios que estavam ancorados em Belem, procedentes de Marselha.

Saiu, por isso, a barra uma fragata argentina, que ha dias estava de quarentena; e o vapor *S. Marcos* tambem teve de sair a barra. A seu bordo foram egualmente os guardas da alfandega e da saude, que alli estavam de serviço.

Tem sido applaudidas estas providencias energicas do governo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXIV

### A REGENERAÇÃO

#### ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

Assume então o commando interino da 3.ª divisão militar o coronel Moniz, de infanteria 6, e n'essa qualidade toma a direcção do movimento militar e proclama aos seus soldados.

Organisa-se, porém, sem tardança um conselho militar, para governar até á chegada do marechal, do qual fizeram parte—José Maria da Fonseca Moniz, coronel, presidente — D. Miguel Ximenes, tenente coronel — Francisco Maria Melquiades da Cruz Sobral, major — Placido Antonio da Cunha e Abreu, capitão — e Salvador de Oliveira Pinto da França, tenente. (a)

As duas providencias que mais urgiam na occasião era mandar em busca do marechal, para que viesse assumir o logar a elle reservado de chefe da revolução, operada em obsequio da sua pessoa e desaggravo da nação opprimida; e prevenir os dois coroneis do 1 e 5 de caçadores para que se fizessem fortes em face do cabralista conde de Santa Maria.

E effectivamente Salvador de Oliveira, que foi o mais conspicuo entre os dedicados e generosos *rapazes travessos do marechal* (deixem-nos ser cabralistas, ao menos n'esta linha da nossa escripta) (b), envia ainda durante a noite emissarios seguros para o Minho e para a Beira, com cartas suas para os coroneis e talvez para o duque, se é que a este se não dirigiu sómente o seu outro amigo, o tenente coronel Ximenes.

Em quanto no Porto os amigos do marechal aguardam anciosamente que elle chegue a abraçal-os, vamos nós ver como o grito valedor da cidade heroica de 1832 a 1834 se repercute nas faldas dos Herminios, e nas margens do antigo Munda, que n'elles nasce e se acolhe ao grande oceano, ao despedir-se da ultima povoação que corteja, e é exactamente a nossa muito galharda e mais moderna cidade portugueza.

##### IX

AS TROPAS CABRALISTAS EM FACE DOS CAÇADORES DE SALDANHA

Lembram-se de certo os nossos leitores, de que Grim Cabreira e Joaquim Bento, apertadas as mãos em Ceia, marcharam em seguida para Gouveia.

Em a noute de 25 para 26 de Abril as posições que elles e os cabralistas seus perseguidores occupavam eram:

Caçadores 1 e 5 estacionam na villa de Gouveia, tendo Joaquim Bento quartel em casa de D. Josepha Emilia de Sá Machado, virtuosa senhora, mãe do actual sr. conde de Caria, e Grim Cabreira na casa de Bento de Moura Portugal, da illustre familia do notavel homem de lettras do mesmo nome, fallecido nos carceres da Junqueira, uma das victimas do mar-

(a) É clara a razão por que se não formou junta governativa, composta de militares e paizanos, como em 1808, 1820, 1828 e 1846. O chefe unico do movimento era o marechal; na sua ausencia sómente podiam gerir os negocios presumidos delegados seus, que tinham de abdicar, como assim o fizeram, em suas mãos, desde que elle fosse presente.

(b) Salvador de Oliveira foi a Santarem com seu respeitavel irmão, o actual conde de Fonte Nova; depois corre para junto do duque, segue-o até Coimbra, vae emissario a Vizeu, volta de novo á presença do marechal, segue-o até Castro Daire, e d'aqui até Campanhã. Deixa então de o acompanhar, quando elle se ausenta, porque quer permanecer ahi para aviventar de fóra a revolução de dentro da cidade. Aos primeiros tiros acha-se no quartel de Santo Ovidio, e dirige alli o movimento.

Competia-lhe, pois, muito bem a honra de fazer parte do conselho militar.

E que dulcissima alegria lhe havia de assumar ao coração palpitante, ao ler na carta do duque, expedida de Braga, a Ximenes: — *«Adeus, um abraço ao Salvador—Teu, Saldanha.»*

Sim, era este um abraço ducal; mais, ducal de duque, idolo do dia; ainda mais, ducal de duque amicissimo, que estremecia Salvador de Oliveira, como, dizia elle, se fôra filho; ainda muito mais, precedido da consciencia de haver merecido dois abraços, um transmittido já, e a rogo, e outro para ser dado no momento das primeiras vistas.

Juramos á fé de quem somos que o nobre marechal satisfez pontualmente essa divida de gratidão para com o energico, audaz e extrenuo Salvador de Oliveira, que combate sempre em quanto não vence!

Um bravo, pois, pela memoria saudosa de Salvador de Oliveira Pinto da França!

## HYGIENE PUBLICA

Quando se trata da saude publica, parece que não se poderiam esperar contemplações reprehensiveis e prejudiciaes. Pois existem, porque a protecção entra em toda a parte. Tudo depende de haver bons padrinhos.

Temos já dito varias vezes que esta cidade está cercada de cortelhos de porcos, que são grandes focos de infecção; e debalde nos temos queixado, porque continuamos a presencear esse documento vergonhoso da falta de policia.

Mas ha ainda mais do que isso. Diz-se publicamente que é escusado esperar a extincção d'esses cortelhos, pois que são poderosos tanto os protectores, como os interessados n'elles!

Parece-nos que já era tempo de fazer retirar de Coimbra o stygma de falta de limpeza, com que é conhecida em todo o paiz.

Façam o que quizerem; mas fiquem na certeza de que n'este assumpto de saude publica não teremos contemplações algumas.

Por ora vão estas geraes indicações; mas, se for preciso, não duvidamos mencionar os nomes dos protectores e protegidos.

Contem comnosco.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## REUNIÃO REPUBLICANA

Na segunda feira houve uma grande reunião do partido republicano em Lisboa, para n'ella se apresentarem os deputados do mesmo partido eleitos pela capital.

Notamos a circumstancia de que a imprensa progressista, que parecia desdenhar da importancia do partido republicano, já vae reconhecendo que não é tão insignificante como queria fazer acreditar.

O *Correio da Noute* dá por esta forma a noticia da reunião republicana:

«Hontem foi noute de reunião magna dos partidos regenerador e republicano. A do partido regenerador, verdade, verdade, não merece tal denominação, porque, segundo as nossas informações, foi muito pouco concorrida.

Contrastando com esta, manda a verdade que digamos, que a do Chalet, no Rato, teve seguramente 7:000 pessoas. Tambem é de justiça dizer que os oradores, que ouvimos, foram d'uma moderação de phrase, que impressionou favoravelmente as pessoas serias, embora possa não ter satisfeito os que aguardavam os grandes improperios das habituaes declamações. E referimo-nos muito intencionalmente só aos oradores que ouvimos, porque, segundo depois nos constou, o sr. Theophilo seguiu por diverso trilho.

O *meeting* dispersou na melhor ordem e sem incidente algum desagradavel.»

O correspondente progressista em Lisboa do *Tribuno Popular*, d'esta cidade, diz a esse respeito o seguinte:

«Realisou-se hontem á noute, como estava annunciado, no theatro Chalet, ao Rato, o *meeting* promovido pelo directorio republicano, para tratar dos ultimos acontecimentos politicos, e agradecerem ao povo da capital a eleição dos dois candidatos republicanos que disputaram a minoria por Lisboa. O *meeting* foi muito concorrido, tudo se passou na melhor ordem, e os oradores que n'elle tomaram parte, srs. Elias Garcia, Magalhães Lima, Theophilo Braga e Conseglieri Pedroso, advogaram cordatamente as suas ideias, e renunciaram d'esta vez ás aggressões odientas e aos doestos violentos que até hoje tinham sido a nota principal das explosões da rethorica republicana. Fizeram muito bem, e só temos a louval-os pelo novo caminho que emprehenderam. A propaganda pacifica e a discussão serena póde aclarar as situações e produzir bons fructos; as tempestades injuriosas só produzem a relaxação dos correligionarios e corroem, pelo desprestigio, a causa que se pretende advogar.»

Egualmente o correspondente progressista em Lisboa para o *Dez de Março*, do Porto, diz o seguinte:

«Esteve muito concorrido o comicio republicano realisado hontem á noute. Reinou sempre a melhor ordem, sendo os oradores muito applaudidos. Os discursos foram em geral muito cordatos e muito sensatos. É assim que devem proceder sempre, porque é o meio de disciplinarem o partido.»

Quando a imprensa progressista se vê obrigada a usar d'esta linguagem, veja-se qual a importancia que tem adquirido em Lisboa o partido republicano.

Os jornaes d'este ultimo partido calculam a reunião em 12:000 pessoas, mas basta admittir as 7:000 em que as avalia o *Correio da Noute* para se ver qual a importancia d'essa manifestação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## CHOLERA MORBUS

Como é natural, todas as attenções estão viradas para tudo que diz respeito ao terrivel flagello da cholera morbus.

Transcrevemos porisso do nosso collega, o *Correio da Noute*, o seguinte artigo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«São pouco animadoras as noticias que hoje nos transmitte o telegrapho. Do correio nada podemos apurar, porque ha dois dias que faltam os jornaes estrangeiros, não sabemos por que motivo.

Os telegrammas são os seguintes:

*Toulon, 16.*—Houve 7 obitos a noite passada.

*Marselha, 16.*—Durante a noite passada falleceram aqui 28 cholericos e em Toulon 22 em 24 horas.

*Marselha, 16.*—O boletim official do registo civil diz que de 15 para 16 houve 103 obitos de cholericos.

*Marselha, 16.*—Durante o dia houve hoje 11 casos de morte pelo cholera em Toulon, e 50 em Marselha. Em Aix tambem falleceram 11 cholericos e em Nimes 1.

*Paris, 16.*—Deram-se dois casos esporadicos de cholera, mas ha esperanças de cura.

Como se vê, a epidemia augmenta e vae irradiando. A humidade atmospherica, que em alguns pontos tem chegado a ser chuvosa, coincide com o recrudescimento da molestia. O que ha de mais grave é o apparecimento do cholera em Paris — porque como taes se devem considerar os dois casos, que o telegrapho benevolamente qualifica de *esporadicos*, e de que só promette esperanças de cura. Se a epidemia alli deitou presas, dentro de oito dias o foco epidemico deve estar completamente desenvolvido. E comprehende-se facilmente que a irradiação d'um foco de tão larga área, e de communicações estreitas com todas as partes do mundo, zombará de quaesquer estorvos para a propagação do flagello.

Se o cholera se desenvolve em Paris, como tudo faz receiar, póde ter-se tambem como certa a invasão do cholera na Europa central. Deve ter-se em vista que estamos apenas em começo do verão. Ha ainda, a decorrer, tres mezes de quadra favoravel para a propagação do cholera. O mez de Agosto é o mais perigoso. Por isso, manifestado o cholera em Paris, todas as probabilidades são de que se realise o prognostico do dr. Koch. Deve tambem saber-se que, em entrando nos climas frios, o cholera resiste ao abaixamento da temperatura. A propria Siberia tem já recebido esta terrivel visita.

O que deixamos escripto não tem por fim semear terrores. Mas é que nós julgamos a extrema confiança tão perniciosa como o pavor irreflectido. É necessario encarar serenamente a situação, sem um medo exagerado, que ponha desde já tudo em desordem, mas tambem sem uma confiança descuidada, que por desgraça tenha de romper n'essa desordem funesta, quando venha a ser salteada de surpreza. Preparemo-nos para receber de animos resolutos e com precauções solicitamente adoptadas o desagradavel hospede. É isto que importa fazer.

Não queremos esconder, sem embargo da marcha progressiva do cholera e do seu apparecimento em Paris, que a nossa situação geographica é excepcionalmente propicia para a defeza. Já largamente o mostrámos o anno passado, quando se receiava que o cholera passasse logo do Egypto para a Europa. A peninsula iberica está isolada do resto da Europa pelos Pyreneus. Podemos confiar na Hespanha. Façamos nós com cuidado e com severidade intransigente a policia dos nossos portos e das nossas costas, e ficaremos talvez livres do flagello, embora elle tenha de propagar-se pela Europa central e septentrional. A questão é sabermos aproveitar convenientemente as magnificas condições naturaes que em cooperação com a Hespanha nos auxiliam.

A nossa marinha de guerra não póde fornecer os navios necessarios para uma policia rigorosa, como é necessaria. Até dentro do nosso porto faz-se mister um cruzeiro de barcos pequenos, para impedir todo o contacto dos quarentenarios com as povoações fronteiriças da margem direita do rio. A dignidade dos nossos officiaes de marinha não ficaria amesquinhada por commandarem pequenos barcos mercantes, que possam aproveitar-se para o fim indicado. Não será talvez difficil fretar alguns vapores, agora que os armadores se veem obrigados a desapparelhar, para com elles se fazer um cordão sanitario, que não abranja só a costa do Algarve, mas se estenda ao resto da costa.

E' preciso não desperdiçar o tempo, porque este é agora precioso, e sobretudo é preciso aproveitar convenientemente as excellentes condições naturaes, que a peninsula tem para se defender, ainda que o cholera se propague pela Europa.»

## ACÇÃO LOUVAVEL

Do nosso collega da *Correspondencia da Figueira*, transcrevemos o seguinte artigo em que se dá conta d'um brioso offerecimento da Companhia dos Bombeiros Voluntarios d'aquella cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Pela corporação dos Bombeiros Voluntarios d'esta cidade foi enviado o officio que abaixo transcrevemos e pelo qual, como já tivemos occasião de dizer, se offereceram os membros da mesma para prestar todos os serviços que possam effectuar em beneficio da limpeza e saneamento d'alguns pontos da cidade.

---

quez prepotente, liberalão á sua moda, abatendo as cabeças altas, com e sem tonsura.

Os dois pequenos destacamentos de cavallaria 4 e 5 estavam em Sampaio, proximamente 3 kilometros ao norte da villa, naturalmente para tornar menos pesado aos povos o aboletamento. (*c*)

As tropas cabralistas mais avançadas, sob o commando de Thomaz de Magalhães, de quartel em casa do respeitavel cavalheiro e nosso bom e obsequioso amigo, o sr. Joaquim Homem de Moura Portugal, em Rio Torto, estavam, o regimento de infanteria 14 n'esta mesma populosa aldeia, e o batalhão de caçadores 3 em Pinhanços, para onde foi mandado retrogradar, quando ia já em marcha para Vinhó, ao saber-se que os piquetes avançados dos batalhões insurrectos se estendiam até ahi. E as mais afastadas, isto é, a restante infanteria e toda a cavallaria estacionavam em Villa Nova de Tazem, sob o directo commando do conde de Santa Maria, de quartel na casa dos srs. José Acursio Ferreira dos Santos e irmãos.

D'este modo Thomaz de Magalhães tinha a frente da linha do ataque, com o regimento 14 a distancia proximamente de 6 kilometros, que tanto distará Rio Torto de Gouveia, e com os caçadores 3 no seu flanco direito, mas um pouco á rectaguarda, na distancia talvez de 5 kilometros, que estes serão os que separam Rio Torto de Pinhanços.

Santa Maria estava na rectaguarda de Thomaz de Magalhães, cerca de 3 kilometros, quer com respeito a infanteria 14, quer a caçadores 3, porque a longitude de Villa Nova de Tazem, tanto para Rio Torto, como para Pinhanços, é essa pouco mais ou menos.

Ao fim da tarde do dia 25 saía de Gouveia, portador de officios, o capitão Damasio, e chegava a Rio Torto, cerca das 9 horas da noute, indo bater ás portas do quartel de Thomaz de Magalhães.

Ora este official superior cabralista, refeito agora das tremuras que lhe produzira o espectro do marechal, e de que, pela fugida ás sete partidas, sómente sarara nas aguas do Douro, ao caminhar, no retrocesso para as escarpas da serra da Estrella, acreditou que ia para a missa do gallo, como usa dizer-se d'aquelles que tudo ousam, por isso que a felicidade os bafeja perennemente; e attribuem, levianos, aos seus meritos e habilidades o que é sómente dom gratuito da caprichosa fortuna, a qual lhes não despega, mãe sempre internecida, das abas da casaca as garras aduncas, ainda quando elles, ingratos, lhe applicam, a ella, retrospectivamente os durasios calcanhares.

Já se vê que d'esses taes devotos são predicados inseparaveis o serem bufões, arrogantes e arrentões com as virtudes appensas.

Não deve, por isso, causar-nos hoje surpreza que o capitão Damasio fosse recebido por Thomaz de Magalhães com severidade, e despedido com grosseria para o quartel general do commandante em chefe em Villa Nova de Tazem; (*d*) e effectivamente se poz elle logo a caminho, conduzido por um guia, que obsequiosamente lhe prestou o dono da casa, a fim de o auxiliar nas veredas, que, porque não tinham sido ainda pisados por Mac-Adam, se achavam como no tempo do pae Adão.

(*Continuar-se-ha*).

(*c*) O destacamento de cavallaria 5 acompanhou caçadores n.º 1. Joaquim Bento na sua marcha pelo Alemtejo alcançou a sua adhesão em Aldeia Gallega, onde elle estacionava. Ignoramos quantas as praças de que se compunha, e sómente sabemos que achando-se, ou fingindo-se doente o official commandante, tomou d'elle o commando o primeiro sargento, aspirante a official, de appellido Vasconcellos.

O destacamento de cavallaria 4 é o proprio que de Leiria seguiu com Grim Cabreira e o duque.

Informam-nos de que elle constava de 20 cavallos, porque nem de outro modo poderia terpor commandante um tenente. Assim será, mas os cavallos que entraram em Coimbra, com o marechal, eram sómente em numero de 12, como já dissemos, numero que é alias egualmente referido nas noticias periodicas do tempo.

Cabreira convidou o tenente Manoel Ayres de Carvalho, seu commandante, para a revolução; e este adheriu desde logo sem reserva, e tão honradamente se houve depois na marcha, que quando alguns poucos pareciam afrouxar elle mostrou sempre cavalheirosa resolução, prompto a supportar todas as durezas da sorte. Falleceu ha já alguns annos, sendo capitão de cavallaria da guarda municipal de Lisboa.

(*d*) A nós nos melem se a este previdentissimo capitão, ou melhor, para lhe não darmos baixa de posto, a este insigne cabo de guerra, nem longinquamente adejava pela mente agudissima a tão portugueza sentença de nossos avós que aprendemos em meninos (ah quem dera que ainda hoje o fossemos, menino sem o passado, passado!), e assim resa— Coimbra cousa linda; Lisboa cousa boa; mas lá está o Porto que lhe dá de rosto.



Sabemos que o sr. administrador d'este concelho ficou em extremo penhorado com este offerecimento, e pede-nos para tornar bem claro e publico os seus agradecimentos pela valiosa coadjuvação que os briosos bombeiros lhe querem prestar.

Pela nossa parte achamos um acto meritorio e não regatearemos encomios a quem de justiça os merece.

*Ex.*^mo^ *sr.* — Com o desenvolvimento do cholera em França é facil admittir-se a probabilidade de que invada a peninsula e que o nosso paiz e naturalmente esta terra, não fique isenta da área da sua invasão; por isso a companhia dos Bombeiros Voluntarios da Figueira da Foz, julga do seu dever ir offerecer a v. ex.ª os serviços que em tal conjunctura possa prestar aos habitantes d'esta cidade, auxiliando a auctoridade em qualquer medida de prevenção em que deva ser utilisada para o bem geral.

Deus guarde a v. ex.ª — Figueira da Foz, 6 de Julho de 1884. — Ex.mo sr. administrador d'este concelho.

Pela companhia de bombeiros,

O 1.º commandante — *Ernesto Fernandes Thomaz.*
O 2.º dito — *Manoel Ramos d'Oliveira.*
O 1.º patrão — *Florencio Monteiro de Figueiredo.*
O 2.º dito — *Manoel Antonio de Sousa.*
O aspirante — *Antonio Jardim.*
O 1.º agulheta — *P. de Montezuma.*
O 2.º dito — *João Pereira Jardim.*
O patrão do carro do material — *José Guimarães Junior.*

## Monte-Pio Conimbricense

BALANÇO EFFECTUADO NO MEZ DE JUNHO

### RECEITA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez anterior | | 8:322$376 |
| Quotas mensaes | 84$060 | |
| Quotas para a botica | 22$500 | |
| Joias | 9$200 | |
| Juros | 132$195 | |
| Manifesto e registo de uma escriptura | 3$320 | |
| Multas | 900 | 252$175 |
| | | 8:574$551 |

### DESPEZA

| | | |
|---|---|---|
| Soccorros pecuniarios | 20$480 | |
| Pensões a viuvas | 26$600 | |
| Subsidio a invalidos | 30$600 | |
| Honorario aos facultativos | 70$000 | |
| Ordenado ao escripturario e ao continuo | 40$000 | |
| Importancia liquida de medicamentos | 73$115 | |
| Renda do escriptorio | 9$600 | |
| Impressão de cartas e de propostas | 2$700 | |
| Papel e petroleo | 820 | 273$915 |
| Saldo para Julho | | 8:300$636 |

*Resumo da receita e despeza do 1.º semestre*

| | | |
|---|---|---|
| Saldo em 31 de Dezembro de 1883 | | 8:236$691 |
| Receita effectuada | 852$820 | |
| Despeza effectuada | 788$875 | |
| Saldo positivo durante o semestre | | 63$945 |
| Saldo existente | | 8:300$636 |

Coimbra, 30 de Junho de 1884.

O secretario,
*Manoel Illydio dos Santos.*

## NOTICIARIO

**Asylo da Infancia** — No domingo, 13 do corrente, em assembleia geral do Asylo da infancia desvalida de Coimbra, depois de approvadas as contas do ultimo anno economico e orçamento do actual, foi louvada e reconduzida a direcção do biennio findo, sendo eleito para o logar de um director que não chegára a tomar posse, o sr. Antonio Maria Martins Coimbra.

**Despacho** — O sr. dr. Luiz Pereira da Costa foi nomeado em concurso para o logar de lente substituto, vago na Faculdade de Medicina.

**Recusa de mercê** — Ao sr. Antonio dos Santos Rocha, residente na cidade da Figueira da Foz, foi aceita a renuncia da mercê de commendador da ordem da Conceição.

Ao sr. José dos Santos Pereira Jardim, residente na mesma cidade, foi aceita a renuncia de egual mercê.

E ao sr. Francisco dos Santos Rocha, residente na mesma cidade, foi aceita a renuncia da mercê de cavalleiro da ordem da Conceição.

**Desistencia** — Foi aceita a desistencia que o presbytero Joaquim Maria Mendes Larangeiro, parocho collado na egreja de S. Sebastião das Mêás, da diocese de Coimbra, fez da egreja parochial de S. Nicolau da Feira, da diocese do Porto, na qual foi apresentado por decreto de 29 de Maio ultimo.

**Partida** — Partiram para Hespanha e Bruxellas os srs. Antonio de Azevedo Castello Branco e Agostinho Lucio da Silva, o primeiro director e o segundo medico da Penitenciaria, a fim de visitarem varios estabelecimentos estrangeiros do mesmo genero.

**A Estrella de Caminha** — Este nosso estimavel collega entrou no terceiro anno da sua publicação. Damos-lhe por isso os parabens.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Bibliotheca do povo e das escólas — A arte naval — N.º 82.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1884.»

— «*Biographias de homens celebres dos tempos antigos e modernos — Solon — Obra illustrada com 4 gravuras — Livro de leitura para familias e escólas — N.º 7.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1884.»

**Soldado da liberdade** — Diz a *Actualidade* que falleceu no domingo em Vianna um dos bravos do Mindello — Hygino Garcia, cabo da 1.ª companhia de reformados.

Era cavalleiro da Torre e Espada, e tinha as medalhas das campanhas da liberdade (algarismo n.º 3), da divisão auxiliar á Hespanha (1835-1837) e a cruz de Isabel.

Hygino Garcia, filho de Manoel José Garcia, nasceu na ilha do Pico em 1810. Assentou praça aos 22 annos, em 23 de Janeiro de 1832.

Tomou parte em todas as operações até á convenção de Evora-Monte. Distinguiu-se na batalha de Almoster, em Fevereiro de 1834, sendo por decreto real de Março do mesmo anno agraciado com o grau de cavalleiro da Torre e Espada, pelos feitos distinctos (diz o decreto) praticados na occasião em que o seu batalhão (caçadores 12) levou o inimigo á baioneta para além da ponte.

Fez parte da divisão auxiliar á Hespanha, distinguindo-se nas acções de Castillo de lá Piedra e de Venta de Mal, em Março de 1836, onde foi ligeiramente ferido, pelo que foi agraciado com a cruz de Isabel, de Hespanha.

Teve baixa do serviço effectivo em 14 de Julho de 1840.

Ultimamente recebia um pequeno subsidio por intervenção da Associação Liberal do Porto.

**Cholera morbus** — Diz o *Commercio Portuguez* que o cholera em Marselha e em Toulon não tem diminuido. Em ambos os pontos accusam as noticias do dia 11 augmento de casos, tanto na população civil e nos hospitaes, como na classe militar. Mas estas noticias não devem atemorisar absolutamente, porque a epidemia se não manifesta n'outros pontos, e aonde se produz não apresenta caracter perigoso.

Em Cette é excellente o estado de saude publica. Não é exacto, segundo os telegrammas de Bordeus, que tenha havido, como se dizia, casos de febre amarella no lazareto de Gironda. Alli os passageiros gosam da mais completa saude.

— Os despachos de Paris desmentem a noticia, que se havia espalhado d'um fallecimento n'aquella cidade, devido a um ataque de cholera esporadico.

— Em Marrocos, segundo noticias transmittidas pelo consul de Hespanha em Tanger, não appareceu ainda o cholera.

— Em Bayona, Biarritz e outros pontos das povoações proximas da fronteira, era boa a saude publica.

— Em Madrid espalhou-se que em Barcellona se tinham apresentado dois casos de cholera, mas esta noticia não tem fundamento. O proprio governador da provincia communicou ao governo que não havia novidade na cidade nem na provincia do seu commando. Póde dizer-se que na Peninsula hespanhola é excellente o estado da saude publica.

O estado de Madrid não é menos satisfatorio. No districto do palacio, que é o mais populoso, não havia novidade, segundo as informações officiaes.

Dizem os jornaes de Madrid que o governo francez, pouco satisfeito das medidas sanitarias adoptadas pela Hespanha, resolveu que os hespanhoes pobres que se approximem da sua fronteira sejam repatriados. O governo hespanhol, como reciprocidade, vae tomar eguaes providencias a respeito dos francezes pobres que procurarem auxilio na fronteira de Hespanha.

O numero dos que procuram illudir a vigilancia das auctoridades na fronteira tem diminuido.

No lazareto de Mahon estavam no dia 9 fazendo quarentena 11 vapores hespanhoes, 11 inglezes, 2 francezes e 2 noruguezes.

Em Sevilha foi ultimamente preso um individuo que tinha vindo de Marselha, sem cumprir as disposições em vigor; mas no acto da captura declarou que já tinha estado dois dias em Madrid. Interrogado este individuo sobre os meios que tinha empregado para passar a fronteira, parece ter declarado que ao chegar a Irun viu que estando-se a collocar as barracas para o lazareto, se não permittia a circulação de passageiros, mas sim das carruagens de passeio, na supposição talvez de que as pessoas que transportavam se não internavam no paiz. O viajante de que se trata dirigiu-se a Madrid n'uma d'essas carruagens, mas deixou na fronteira de França a sua bagagem.

Estes factos e muitas outras circumstancias demonstram que as auctoridades hespanholas observam com o maior rigor as medidas sanitarias adoptadas pelo governo.

— A commissão de saude municipal de Paris resolveu proceder á visita de todos os hospitaes e hospicios das principaes cidades do districto, assim como das ruas e passagens insalubres e estabelecimentos publicos. A commissão dividiu-se em tres sub-commissões para melhor se desempenhar d'este encargo. Já se vê que não faltam precauções em toda a parte.

— Em Toulon, os casos fulminantes continuavam sempre a observar-se, e nos hospitaes casos graves de contagio se davam, apesar das precauções tomadas pelo pessoal hospitalar.

Os convalescentes dos hospitaes maritimos soffrem, antes de terem alta, quatro dias de observação a bordo do *Entreprenante*.

— A municipalidade tinha recebido por intermedio do consul de Italia, em nome do governo do rei Humberto 5:000 francos para os desgraçados de todas as nacionalidades, e 10:000 francos subscriptos pelos negociantes gregos Zerifi e Zafiropulo.

— A commissão sanitaria municipal de Marselha decidiu prohibir a venda de bebidas geladas; prohibiu egualmente os bailes e as festas durante toda a existencia da epidemia, e prescreveu a inspecção minuciosa dos mercados e vendas.

As estações de soccorros, presididas pelos conselheiros municipaes, principiam a funccionar. Em cada uma das commissões, um medico e um pharmaceutico estão permanentemente em cada estação.

— O governo italiano decretou para as proveniencias da Suissa as mesmas providencias estabelecidas para as proveniencias de França por terra.


**Reclamo n.º 6**

**SAUDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de *Saude*,

**REVALESCIERE**

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 65:811

Mr. A. Brunelière, cura, de uma dispepsia de oito annos, e depois dos medicos lhe darem só poucos mezes de vida.

CERTIFICADO N.º 69:719

HYDROPISIA, RETENÇÃO — Tres d'estes casos foram radicalmente curados. Para as tosses adquiridas por um resfriamento, produz a suspensão repentinamente; para as retenções de ourina e doenças de estomago, produz o melhor effeito e dissipa a melancolia.

LANGEVIN, cura.

CURA N.º 48:816

CERTIFICADO DO DR. RODOLPHO WURZER

*Bonn, 19 de Janeiro de 1855.*

A **Revalesciere** substituiu admiravelmente toda a medicina em muitas doenças, sobretudo nas diabetis, constipações obstinadas e habituaes, assim como nas diarrheas, nas affecções dos rins e da bexiga, nas contracções e nas hemorrhoidas, assim como nas doenças pulmonares e dos bronchios, nas tosses e na tysica.

DOUTOR ROD. WURZER,
*Membro de varias sociedades scientificas.*

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, em esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada;** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

**Cholera morbus** — *Marselha, 17, m.* — Durante a noite falleceram 21 atacados do cholera.

*Marselha, 17, m.*—Durante a noite falleceram 14 cholericos em Toulon. Aqui ao amanhecer falleceram mais 7. O duque Chartres chegou a esta cidade trazendo 9:000$000 réis, donativo do conde de Paris para soccorrer as familias pobres.

**Grande desastre** — *Londres, 17*— Houve um descarrilamento na linha ferrea de Manchester, occasionando 191 mortes e 30 pessoas feridas.

**Grande catastrophe** — *Almeida, 18, á 1 h. e 25 m. da t.*—Uma trovoada, que hontem por uma hora da tarde passou por Almeida, destruiu completamente as cearas, as vinhas, hortas, oliveiras, arvoredos, telhados e vidraças. Calculam-se em mais de 100 contos de réis os prejuizos. Hoje mais de 200 proprietarios se reuniram na administração do concelho para pedir os soccorros ao governo.

É de toda a justiça que se acuda com soccorros a tamanha desventura.

## ANNUNCIOS

## EDITAL

Doutor Lourenço d'Almeida Azevedo, par do reino e presidente da camara municipal de Coimbra:

1 FAÇO saber que na casa da camara se acha patente por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, o orçamento supplementar ao geral da receita e despeza do municipio, com referencia ao corrente anno, pelo que convido todos os interessados a virem examinar o dito orçamento, apresentando qualquer reclamação que julguem conveniente.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 16 de Julho de 1884.

*Lourenço d'Almeida e Azevedo.*

## RAPAZ

2 OFFERECE-SE um de 13 a 14 annos. Rua do Visconde da Luz, 101.

## COIMBRA—CASA LISBONENSE

### FAZENDAS E MODAS

3 GRANDE sortimento de chapeus enfeitados para senhoras e criança.

Sortimento de formas de chapeus para enfeitar.

Grande sortimento de lãs para vestido, satinetas, zefires e hollandas.

Vesites mantiletes e casacos de hollanda para senhora.

Grande sortimento de vestidinhos brancos e de côr para crianças.

Sintos para senhora.

Pentes e pregos de muita novidade para senhora.

Grande sortimento de meias de côr para homem, senhora e criança, todas sem costura e preços baratos.

Grande sortimento de leques e luvas.

### COMPANHIA GERAL DE

## CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

4 SÃO PREVENIDOS os srs. accionistas d'esta companhia que a começar do dia 21 do corrente mez poderão receber no escriptorio da mesma companhia, largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a quantia de 607 réis por cada acção, por conta do dividendo a distribuir, relativo ao exercicio do corrente anno e equivalente a 3 % do desembolso por acção de 20$250 réis.

O pagamento em Coimbra, tem logar em casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, todos os dias não sanctificados, das 9 ás 3 horas.

Lisboa, 16 de Julho de 1884.

O vice-governador,
*Lourenço Antonio de Carvalho.*

## DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

ESTRADA DISTRICTAL N.º 57, DE MIRANDA DO CORVO A SANTA COMBADÃO

*Lanço de Goes a Arganil*

**1.ª secção**

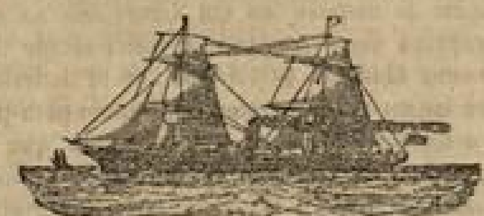
5 FAZ-SE publico que no dia 31 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, terá logar na administração do concelho d'Arganil a arrematação em carta fechada da 4.ª empreitada parcial de terraplenagens, obras d'arte e accessorios do mencionado lanço, entre os perfis 249 e 379.

A base da licitação é de 4:200$405 réis.

As medições, desenhos, orçamentos e condições especiaes d'arrematação estão desde já patentes na direcção das obras publicas em Coimbra, na supradita administração do concelho d'Arganil e na secretaria do lanço em Goes, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã, até ás 3 da tarde.

Coimbra, 15 de Julho de 1884.

O chefe da 1.ª secção,
*Alberto Affonso da Silva Monteiro.*



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

6 O PAQUETE — **Gironde**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Julho.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*




### MASSA FALLIDA DE

## João Francisco da Silva

8 ATTENDENDO a que domingo ultimo foi dia de bastantes distracções para uns e de impedimentos para outros, requeri ao meritissimo juiz de direito d'esta comarca, para que as dividas e o valor d'um fôro, que n'aquelle dia haviam de ir á praça, á porta do tribunal de justiça, d'esta cidade, fosse transferido para domingo proximo, 20 do corrente, por 11 horas da manhã, arrematações que então se deverão realisar.

Coimbra, 15 de Julho de 1884.

O administrador da massa,
*Joaquim Martins da Cunha.*

9 PRECISA-SE, COM URGENCIA, um bom caixeiro de ordenado para mercearia. Rua dos Sapateiros, 12 a 14.

## Queijo fino da Serra da Estrella

10 DA bem conhecida queijaria da quinta da Boa Vista, nos suburbios de Cêa, vende-se n'esta cidade, rua do Cego, n.º 1 a 7, frente para a Calçada.

## CONCURSO

11 PERANTE a camara municipal de Goes se acha a concurso, pelo tempo de 30 dias, a contar da segunda publicação no *Diario do Governo*, o provimento da cadeira de ensino elementar e complementar para o sexo masculino d'esta villa, com o ordenado annual de 180$000 réis e respectivas gratificações.

Goes, 14 de Julho de 1884.

O presidente da camara
*Manoel Nogueira Ramos.*

DIGESTÕES ARTIFICIAES

**VINHO**
BI-DIGESTIVO DE
**CHASSAING**
PREPARADO COM
PEPSINA E DIASTASIS
Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO
**20 annos de bom exito**
CONTRA AS
DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MALES DO ESTOMAGO, DISPEPSIAS, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, DEBILIDADE, TISICA, CONVALESCENÇAS TARDIAS, VOMITOS...
PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6
Em provincia, nas principaes boticas.

## HOTEL ANCORA DE OURO

### RUA DO OURO

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99

*(Ancora na esquina)*

### LISBOA

13 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e caes, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação do

### COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES

J. B. SALGADO & C.ª

*286, 288 — Rua Augusta — 290, 292*

(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

**N. B.**— Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim o serem logrados os hospedes do seu hotel.

## Tributo de gratidão

14 A MESA da irmandade do Santissimo de Santa Cruz, sinceramente reconhecida e altamente penhorada pelos relevantes obsequios que lhe foram prodigalisados por um grande numero de senhoras e cavalheiros, pela imprensa periodica e em geral por toda a freguezia, para que se tornasse brilhante e apparatosa a festividade em honra do Sagrado Coração de Jesus, no dia 20 de Junho ultimo, e pela dedicação e presteza com que muitas pessoas acudiram ao incendio que no mesmo dia reduziu a cinzas a rica ornamentação do altar mór, acontecimento que produziu a maior consternação, tributa a todos esta publica homenagem de sua profunda gratidão, e lhes offerece um cordeal aperto de mão.

Coimbra, 15 de Julho de 1884.

*Augusto José Gonçalves Fino*—juiz.
*Joaquim da Costa Coutinho*—escrivão.
*Fructuoso Ferreira da Silva*—thesoureiro.
*Francisco dos Santos Azevedo*—procurador.

## Caixeiro para mercearia

15 PRECISA-SE d'um caixeiro com muita pratica d'este negocio, e que esteja no caso de administrar um estabelecimento.

Trata-se com José Marques Pinto, na praça do Commercio.

## Divisão florestal do norte

16 NO DIA 26 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na secretaria da matta do Bussaco terá logar a arrematação de 21 portaes de cantaria para janellas, frestas e portas de entrada.

A cantaria deverá ser das pedreiras de Outil.

Os respectivos desenhos e condições da arrematação, estão desde já patentes na mesma secretaria.

Bussaco, 15 de Julho de 1884.

O conductor,
*Francisco Loureiro.*

## MARÇANO

17 NO ESTABELECIMENTO de fazendas brancas, á Portagem, de João A. de Castro Junior, admitte-se um com pratica do mesmo ramo, preferindo-se tenha estado n'esta cidade.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

18 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## ARREMATAÇÃO

19 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. João do Campo faz publico que no dia 27 do corrente, pelo meio dia, na secretaria da mesma junta, se ha de dar de arrematação, a quem por menos o fizer, o fornecimento d'um portão de ferro para o cemiterio publico da mesma freguezia.

As condições e planta estão patentes todos os dias para serem examinadas pelos interessados na referida secretaria.

Secretaria da junta de parochia em S. João do Campo, 8 de Julho de 1884.

O presidente da junta,
*Seraphim Gomes Ferreira.*

## CAIXEIRO

20 ANTONIO DUARTE AREOSA precisa de um para o seu estabelecimento na rua do Visconde da Luz.

## ARRENDAMENTO

21 ARRENDA-SE a casa de habitação da quinta de Santa Cruz de Coimbra, pertencente aos orphãos do fallecido José Antonio Leite Ribeiro. Quem pretender póde dirigir-se ao tutor dos mesmos Bernardino Augusto Leite da Silva, residente na sua quinta dos Sardões, em Cellas.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.


# O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | Numero avulso 40 reis. | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 865 |

Numero 5855 | Terça feira 22 de Julho de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### 24 DE JULHO

Uma das datas mais faustas para o partido liberal é sem duvida a de 24 de Julho de 1833!

N'esse dia memoravel e felicissimo entrou triumphante em Lisboa o exercito libertador, commandado pelo duque da Terceira, depois de na vespera ter no Valle da Piedade derrotado completamente as forças do exercito miguelista, commandadas pelo infamissimo verdugo Joaquim Telles Jordão!

Assim se viram livres os habitantes da capital da inaudita tyrannia, que haviam soffrido durante 5 annos!

Hoje que, apesar dos erros e abusos que se praticam na administração publica, se goza relativamente de uma amplissima liberdade, mal se comprehendem os martyrios de que foi victima o partido liberal durante o governo despotico de D. Miguel.

E' natural a aspiração ao progresso. Para elle tendem os povos. Mas tambem é dever de todos os liberaes não esquecer os serviços e soffrimentos d'aquelles que luctaram sem cessar para derrubar a tyrannia, que por muitos annos opprimiu esta nação.

O esquecimento e a ingratidão são qualidades repugnantes e condemnaveis.

Parece haver hoje o proposito de desprezar e ter em nenhuma conta os sacrificios do partido liberal durante o governo de D. Miguel!

Para que é isso? Que ganha o partido republicano com esse procedimento?

Pois o reconhecer os martyrios e sacrificios do partido liberal durante aquella epocha nefasta e odiosissima impede, porventura, que esse partido aspire agora a uma fórma de governo mais avançada?

Tudo tem o seu logar.

Proceder de um modo contrario parece dar a entender que se prefere a alliança com o partido miguelista!

Á mesma hora em que no dia 23 de Julho de 1833 se batia ao sul do Tejo a divisão libertadora com as forças miguelistas de Telles Jordão, ainda o cruelissimo governo miguelista fazia enforcar no Caes de Sodré o infeliz João Freire Sallazar, alferes de infanteria 8.

Nem n'esse momento cessou a crueldade de tão sanguinarios algozes!

E para cumulo de perversidade, aquelles defensores do *altar* e do *throno* praticaram a tyrannia de encurtar o tempo de oratorio ao desgraçado Sallazar; pois que sem isso lhes escapava elle das garras!

Governos dominados por este espirito de ferocidade estão julgados perante a historia e perante todo o mundo civilisado!

Por este e numerosos outros factos identicos póde-se avaliar qual a alegria dos habitantes de Lisboa, ao ver entrar na cidade, no dia 24 de Julho de 1833, os seus libertadores!

Commemoremos, pois, este dia faustissimo para o partido liberal, e não sejamos ingratos para com os que soffreram tanta tyrannia e combateram heroicamente para d'ella nos libertarmos!

Joaquim Martins de Carvalho.

## ACTOS CONDEMNAVEIS

O digno prelado d'esta diocese, desde a sua primeira pastoral, quando começou no exercicio da administração episcopal, tem formalmente condemnado os abusos praticados por aquelles parochos, que tornando-se facciosamente partidarios politicos, entram activamente nas campanhas eleitoraes.

Na verdade tem consequencias fataes para as parochias o facto dos respectivos parochos se tornarem chefes de bandos politicos; quando aliás a sua missão deve ser toda de paz e conciliação.

As repetidas recommendações do respeitavel prelado não tem sido inteiramente improficuas; porque a verdade é que na parte antiga da diocese de Coimbra tem-se notado uma sensivel reforma no clero parochial a este respeito. Ainda ha abusos, mas são em muito menor numero do que anteriormente.

Na parte, porém, do bispado de Aveiro, que ultimamente foi annexada ao de Coimbra, os parochos de algumas localidades praticaram nas ultimas eleições revoltantes e odiosissimos abusos, que destoam completamente da doutrina e recommendações do prelado diocesano.

Suppunham-se ainda no tempo em que não tinham superior que reprovasse este seu irregular procedimento.

Temos plena certeza de que o ex.mo sr. bispo conde não deixa sem o devido correctivo estes condemnaveis abusos, e mesmo audaciosos attentados, quaesquer que sejam os grupos ou partidos politicos a que os alludidos parochos pertençam.

Joaquim Martins de Carvalho.

## PROVIDENCIA NECESSARIA

Foi approvado o regulamento prohibindo o emprego da dynamite e outras materias explosivas no exercicio da pesca.

Esta providencia era de toda a urgencia que se tomasse. O que se está

## FOLHETIM

### MISCELLANEA

**MDCXV**

## A REGENERAÇÃO

### ABRIL DE 1851

(Continuação)

Sempre estivemos persuadidos de que a missão do capitão Damasio tinha por fim abater as armas dos caçadores, em frente das armas dos batalhões cabralistas; mas um cavalheiro dos que se achavam em Gouveia com os coroneis assevera-nos que nunca entrou no animo d'estes a capitulação; ao contrario premeditavam dividir a força em partidas diversas, e recorrer á revolução popular.

Cremos na verdade da affirmativa, mas parece-nos que viria tarde esse appello aos povos, quando o insuccesso do duque começava já a produzir geral desanimação. O que todavia não importa negar que o paiz não houvesse repetido 1846 e 1847, se o cabralismo continuasse a vexal-o.

N'estes termos estamos na impossibilidade de saber qual o proposito da missão de Damasio; e talvez nunca venha a descobrir-se se não sobrevierem documentos, pois são fallecidos todos os que d'ella podiam dar rasoavelmente conta.

Pelas 2 e meia horas da madrugada do dia 26 chega em fim o mensageiro da boa nova, o que importa dizer que batia ás portas de Gouveia o enviado que Salvador de Oliveira fizera sair do Porto, para annunciar que a revolta da cidade invicta era facto consummado.

Chamam os coroneis a toda a pressa D. Antonio de Barros e o mandam immediatamente ao quartel general de Santa Maria, com a participação escripta do successo, e convite para que dispozesse a marcha dos batalhões cabralistas de modo que se evitasse o encontro com os dois batalhões de caçadores.

A noute estava chuvosa e escura, e os caminhos intransitaveis, como já fica sub-entendido. Forçada e folgazã era não obstante a obediencia.

Parte D. Antonio de Barros, é recebido nas avançadas, entra em Rio Torto, e bate ás portas do quartel de Thomaz de Magalhães. Este prevenido no leito, onde repousava, acode pressuroso a receber o emissario, e o trata, mudados o semblante, voz e gestos, tão urbanamente que até surprehendeu os circumstantes.

Um d'estes, e muito respeitavel, crê que a razão das durezas do trato para com Damasio, e das amabilidades liberalisadas a D. Antonio de Barros esteve em ser este official sobrinho do duque.

A despeito da opinião d'esse bondoso cavalheiro continuamos a duvidar de que na transformação de Thomaz de Magalhães influisse a minima particula da attenção patruelica, mormente porque o phenomeno tem comesinha explicação como o leitor vae ver.

Despedia-se D. Antonio de Barros de Thomaz de Magalhães, e ia a meio dos degraus da escada, quando este lhe observa:—Sr. D. Antonio, esquecia-me dar-lhe uma noticia, que ha momentos recebemos. O ministerio do conde de Thomar pediu a demissão.

Ouviu D. Antonio attenciosamente, e quebrando a reserva até alli guardada replica: —Sr. general. Em troca vou dar tambem a v. ex.ª outra noticia; fez-se a revolta no Porto, e triumphou.

Ao escutal-o, Thomaz de Magalhães, e parte dos circumstantes, que já haviam provavelmente esmorecido com a primeira nova, com a segunda ficaram completamente embaçados; era o Porto a dar-lhes de rosto. Alguns, porém, houve que se alegraram, e a estes, se ainda alguns existem, tomamos a liberdade de enviar d'aqui os nossos aliás tardios parabens.

D. Antonio de Barros cavalgou, e partiu para o quartel general de Santa Maria, acompanhado, de ordem de Thomaz de Magalhães, por um tenente de infanteria 14, de appellido sr. Girão, que suspeitamos ser o actual coronel de infanteria 16. (a)

A meio caminho, este retrocedeu e aquelle continuou só; e cumprida a diligencia, junto do quartel general de Santa Maria, voltou a Rio Torto, onde Thomaz de Magalhães redobra de attenções, convidando D. Antonio de Barros a almoçar com a sua respeitavel pessoa, com os officiaes do seu estado-maior e com os dois irmãos capitães Nogueiras, d'infanteria n.º 14, conhecidos pela alcunha de Garranos, um dos quaes commandava em Coimbra o destacamento do mesmo corpo, que por não fraternisar com a revolta, como se contava, inutilisou os esforços dos patriotas academicos e paisanos na madrugada do dia 8 de Março de 1844.

Concluida a refeição matinal, foi D. Antonio de Barros dar a Gouveia, reunindo-se ao quartel dos dois coroneis, até que na marcha logo emprehendida o destinaram elles, como merecia, a outra delicada mas grata missão, qual a de ir adiantadamente dar conta ao duque das etapes que iam seguindo, em quanto não recebessem as ordens positivas do marechal.

Quanto ás forças cabralistas, succedeu o seguinte. Como o colosso era todo de barro, dos pés até á cabeça, entendeu a final e entendeu bem o conde de Santa Maria, que com o só estremecimento impresso pela mão da capital do norte, havia fatalmente desaprumado para a terra em estilhaços, e nunca mais levantaria a fronte; e por isso concluiu por mandar a quarteis os seus batalhões, até que ao dictador do dia aprouvesse dictar-lhes os seus preceitos peremptorios.

(a) Se estamos em erro d'aqui pedimos a este cavalheiro a mercê de nos desmentir, instruindo-nos.

praticando na pesca com o uso da dynamite parece só proprio de selvagens.

Já por varias vezes temos n'este jornal publicado queixas de um nosso estimavel amigo e assignante do concelho de Tondella, pelos actos escandalosos que alli se praticam, não para a tpanha do peixe, mas para a brutal destruição d'elle, com grande prejuiso dos povos. Factos identicos se presenceiam em outras localidades, a que é mister pôr cobro.

Agora cumpre ás auctoridades administrativas usar de toda a severidade para com os transgressores do mencionado regulamento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A FIGUEIRA DA FOZ

E' excellente o estado sanitario da Figueira da Foz, e não ha motivo algum que faça afastar no presente anno a concorrencia de banhistas áquella bella praia.

O nosso estimavel collega da *Correspondencia da Figueira* queixa-se de que em Coimbra se espalhara, por malevolencia, o boato de que na Figueira da Foz tinha havido alguns casos do cholera!

Confessamos que é a primeira vez que vemos alludir a semelhante facto.

Em Coimbra não ha causa para má vontade á industrial e commerciante Figueira da Foz.

Ainda ultimamente com a exposição de manufacturas, em que a Figueira fez uma figura muito distincta, se estreitaram mais os laços que já ligavam as duas cidades d'este districto de Coimbra.

E essa harmonia esperamos que continue sempre, porque todos com ella tem a ganhar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O SERVIÇO DO CORREIO

O sr. Alipio Augusto dos Santos, negociante d'esta cidade, mandou lançar por um seu caixeiro na caixa das amostras do correio geral, no dia 4 do corrente, um volume, contendo 1 kilogramma de chá, e com um sello de 100 réis.

Esta encommenda tinha de ir pela ambulancia do caminho de ferro da Beira, com direcção a Penamacor e aldeia de João Pires. Comtudo tal encommenda não chegou ao seu destino!

Os serviços do correio e do caminho de ferro estão sendo a vergonha d'este paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A GRÃ-CRUZ PIANA

Lavra grave discordia na muito *santa egreja* miguelista e reaccionaria!

O sr. conde de Samodães, reconhecido reaccionario, mas que não está em cheiro de santidade no partido miguelista, foi ha pouco tempo agraciado pelo pontifice com a gran-cruz *Piana!*

Imagine-se como ficaria a imprensa d'este partido com tal distincção!

Na verdade o caso é para fazer irritar os nervos ás redacções miguelistas!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O BRAVO DA MADEIRA

O nosso collega de Lisboa, a *Era Nova*, diz que chegara ha dias á capital o individuo a que chama o *Bravo* da Madeira, e que na mesma ilha se distinguiu nas ultimas eleições contra o partido republicano.

Este *Bravo* será por acaso o mesmo que em 1848 fazia em Coimbra parte da *Carbonaria Lusitana*, e que pertencia á *choça Liberdade*, a qual se reunia no edificio do correio velho na rua das Fangas, usando elle ahi do nome symbolico de *Odillon Barrot?*

Já é pratica velha terem os academicos da Universidade ideias pronunciadamente republicanas, ou pelo menos manifestarem opiniões muito avançadas, e depois em saindo d'aqui para a vida publica, tornarem-se logo não só exaltados monarchicos, mas violentos e oppressores no exercicio dos seus cargos.

E' por isso que em regra não damos importancia alguma á linguagem politica que os academicos usam em Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ASSOCIAÇÃO LIBERAL DE COIMBRA

Demos ha dias conta n'este jornal da deliberação tomada pela assembleia geral da Associação Liberal de Coimbra, de se fazer representar nas commemorações festivas do dia 9 de Julho, fausto anniversario da entrada do exercito libertador no Porto em egual dia de 1832, por uma commissão composta dos socios representantes da mesma Associação n'aquella cidade.

Vamos dar egualmente publicidade ao officio, que por parte da mesma commissão foi dirigido ao sr. presidente da Associação Liberal de Coimbra, relatando a maneira como a commissão se havia desempenhado da sua incumbencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ill.mo e ex.mo sr. — Honrados com o convite que v. ex.ª se dignou transmittir-nos para, por deliberação de assembleia geral, representarmos essa benemerita associação, nas festas que no dia 9 do corrente tiveram logar n'esta cidade, em homenagem á sacrosanta causa da liberdade, tão sabiamente implantada pelos heroicos esforços de nossos avós e do immortal duque de Bragança o senhor D. Pedro IV; cabe-nos o dever de justificar que assistimos em nome d'essa associação na missa campal realisada ás 10 horas da manhã, no campo da Regeneração, acto este que foi o principal da fe-ta, pela sua alta significação, pois que não só se traduzia n'um dever de piedade, como tambem de generosidade, em consequencia de suffragar egualmente a alma de todos os que nas mesmas luctas da guerra foram nossos inimigos na conquista da liberdade.

Acompanhamos em seguida o prestito civil-militar, que foi desfilar em frente da estatua do dador da Carta, onde foi deposta uma corôa, tendo antes tambem assistido á deposição d'outra corôa no sarcophago que, na capella da Lapa, guarda o coração do mesmo augusto principe.

De tarde mal se realisou a ceremonia de outra corôa no tumulo dos 12 martyres da patria, no cemiterio do Repouso, acto que não acompanhámos até final pelo estado grave em que nos achavamos, em consequencia da muitissima chuva que cahia.

Ao fim da tarde estivemos na sessão solemne, que foi egualmente pouco concorrida por causa do mau tempo; e alli se exaltaram enthusiasticamente as virtudes da causa liberal. Em todos os actos foram dirigidas manifestações de apreço e sympathia á nossa Associação Liberal de Coimbra, a que correspondemos como era dever nosso.

No dia 13 assistimos á distribuição dos donativos aos veteranos na casa da Associação Liberal Portuense.

E nada mais se nos aponta digno de menção.

Tomamos a liberdade de lembrar a conveniencia d'um distinctivo que, em taes actos, faça conhecer de prompto a associação.

Pedimos desculpa se não cumprimos melhor a nossa missão, e agradecemos penhorados a honra que recebemos da nomeação d'este cargo.

Deus guarde a v. ex.ª — Porto, 14 de Julho de 1884. — Ill.mo e ex.mo sr. presidente da Associação Liberal de Coimbra.

Pela commissão,
*Alfredo do Amaral Gaspar*,
Socio representante da Associação Liberal de Coimbra.

## VINHOS DA BAIRRADA

Está hoje chamando a especial attenção do publico a cultura e o commercio dos vinhos.

Com effeito é este ramo de industria e commercio um dos mais importantes do nosso paiz, e que mais lucrativo póde ser.

Torna-se, pois, mister fazer acreditar os nossos vinhos no extrangeiro, que é onde elles pódem ter o principal consumo.

Julgamos, por isso, muito conveniente transcrever para o *Conimbricense* uma interessante nota do trabalho — *Dietas e Rações* — do nosso illustrado amigo o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, com respeito á zona vinicola da Bairrada.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

Ora pois que vão marchando uns e outros sem se acotovelarem; e entretanto saltemos nós n'um pulo de Gouveia a Coimbra, que não é salto difficil, visto ser de cima a baixo.

X

NOVOS SUCCESSOS EM COIMBRA

Sabido na manhã do dia 25 de Abril o feliz exito da revolução do Porto pelo quartel general em Coimbra, como já fica ponderado, resolveu este occultar por todo o tempo que lhe fosse possivel esse decisivo acontecimento, e entretanto tomou os seguintes expedientes: enviou ordem a Marcely, que já se dispunha a continuar a marcha para além de Penacova, a fim de que regressasse á cidade, o que elle executou, entrando aqui, cerca ou depois das 9 horas da noite d'esse dia; telegraphar para Lisboa, exigindo que o ministerio cabralista fosse logo despedido, no intuito de abrandar as iras populares, deliberando não sair d'aqui senão depois que lá fosse deferido o seu requerimento; e na cidade fez divulgar como cousa certa que esse ministerio estava effectivamente já demittido.

Como se sabe, era esta uma affirmativa totalmente falsa, por quanto nem n'esse dia nem durante talvez toda a manhã do dia seguinte, 26 de Abril, o governo cabralista deixou de existir, vista a reluctancia que o conde de Thomar e talvez algum ou alguns dos seus collegas oppozeram a largar o timão do estado.

Não obstante como a affirmativa era abonada pelos officiaes que entravam e saiam do quartel general, o publico prestou-lhe fé, recebendo a demissão do conde de Thomar, por conta do mais que houvesse de sobrevir, que alguma cousa era, como se começava a desconfiar, já pela mudança de attitude nos paços da Universidade, já por certos ditos ou gestos indiscretos dos que os frequentavam, e já principalmente porque se não admittia que sómente tão tarde prevalecesse o bom senso, sem proceder caso de força maior.

Os politicos do tempo foram mais alem, pois concordaram na conveniencia de dar credito á falsidade, para que ella lhes servisse de pretexto a uma festa patriotica contra a facção cabralista.

Para este effeito reuniram-se elles, em casa do dr. Agostinho de Moraes, na tarde do dia 25, e resolveram que á noite pelo só facto da demissão do conde de Thomar se fizesse uma demonstração publica com musica, foguetes e vivas. (b)

Todos os presentes se compromettram a auxiliar, mas por fim de contas sómente dois tomaram o caso a serio, o dr. Agostinho de Moraes e A. L. (c)

Postos pois a caminho procuraram já prevenir os correligionarios para tomarem parte na demonstração nocturna, já promover uma subscripção, cujo producto havia de ser applicado a cobrir as despezas indispensaveis. Lembra-nos muito bem que o primeiro que se prestou ao intento foi o abastado proprietario e negociante Fructuoso José da Silva, até então reconhecido como o principal Thomarista da terra (e assim nos exprimimos para poupar á sua memoria o titulo vulgar que se dava aos da sua seita), pois entregou ao dr. Agostinho de Moraes, com o qual elle e seu cunhado Bernardino Ferreira Rocha, homem egualmente importante, nutriam relações amigaveis desde algum tempo, cerca de 3$000 réis, dizendo que mais não dava, porque mais não levava nas algibeiras.

Outros concorreram tambem e por isso houve o dinheiro bastante para foguetes e musicas.

Mas o caso foi que quanto a estas não appareceu gente que o quizesse ganhar, com o justo receio de meia duzia de pranchadas, á guisa cabralina.

Houve portanto de recorrer-se ao arbitrio de aproveitar as musicas regimentaes que tocavam, pelas 8 horas da noite, junto do quartel general.

Ao começar do toque no pateo da Universidade estalavam os foguetes e rompiam os vivas pela ordem que se tinha assentado, sendo o primeiro a entoar os mesmos vivas o academico J. G. P., se bem nos lembra.

Com quanto os vivas referidos fossem decididos no centro director, sob o ponto de vista dos respeitos monarchicos, é fóra de duvida que o auditorio se não conformou com a pragmatica, por quanto ao passo que os vivas, que chamaremos da etiqueta, eram frouxissimamente correspondidos, os da ordem do dia (ao marechal Saldanha, á carta reformada e semelhantes) eram estrepitosa e longamente apoiados.

(*Continuar-se-ha*).

(b) Não lhes delatamos aqui os nomes, porque alguns, posto que poucos, vivem ainda, e poderiam não gostar...... do gracejo. Podemos, não obstante, affiançar aos nossos leitores que eram todos, salvas as differenças, homens instruidos e respeitaveis.

Contra os cabralistas era como contra os francezes. Toda a gente saia á rua de chuço em punho. E mais os francezes vinham ao cabo trazer-nos a liberdade que ainda não tinhamos, emquanto que os cabralistas nos roubavam a que já tinhamos, juntamente *avec de l'argent*, como melhor se prova pelas *papeletas*, a que os povos exacerbados faziam autos de fe em 1846.

(c) Cumpre, não obstante, para sermos justos consignar aqui que os que entraram na resolução, mas em seguida se foram metter em casa ou a passear até ao Jardim Botanico, então principal *rendez-vous* dos politicos directores, á noite concorreram á porta-ferrea e entraram desde que viram que a cousa ia bem. Algum ou alguns faltaram ainda assim, e de um sabemos nós que se desculpava no dia seguinte com a cara esposa, e cremos a um tempo que nem elle mentia, e que nem foi caso para desharmonias das vontades conjugaes.



Depois d'aquella publicação de Macedo Pinto (a) subiu muito o conceito commercial dos vinhos da Bairrada, talvez por ter havido mais cuidado na sua preparação. Actualmente são muito procurados pelo commercio de Bordeus, para os lotarem com outros vinhos mais fracos d'uso commum, ou para lhes darem o conveniente tratamento que lhes faz sobresahir as qualidades de vinhos finos de sobremesa; qualidades que adquirem passados 5 annos, e ainda em menos tempo, e que os collocam em certo grau de competencia com os vinhos do Douro e da Madeira. Os da minha pequenissima lavra na Bairrada (Mealhada, vinhas do Murtal e da Portaria) obtiveram os seguintes premios; — O da colheita de 1868 a medalha de cobre na exposição de Philadelphia de 1876 (*Wins very delicate; remokable flavour* — dizia um appenso ao diploma). Este mesmo vinho e o da colheita de 1873 tiveram a medalha d'ouro na exposição de Paris de 1878. E o da colheita de 1875 teve a medalha de prata na exposição do Porto de 1880.

Outras recompensas tem obtido, nos ultimos annos, differentes lavradores da Bairrada e alguns commerciantes d'estes vinhos.

Anteriormente áquellas exposições de 1876, 1878 e 1880 já se tinha reconhecido que os vinhos da Bairrada eram susceptiveis d'um tratamento que lhes fizesse sobresahir a sua qualidade de vinhos generosos. Em 1866, A. A. d'Aguiar, no desempenho da commissão do governo, de que se achava incumbido, encontrou na frasqueira do dr. Adriano Baptista Ferreira, da Mealhada, o resultado d'importantes ensaios n'este sentido. Com estes ensaios o dr. Adriano fez reviver a memoria de seu pae, o abastado proprietario João Baptista Ferreira, a quem se deve o primeiro impulso, em certa escala, que teve a cultura da vinha no centro vinhateiro da Bairrada.

Impressionado pelo que observou na frasqueira do dr. Adriano, e não sei se nas frasqueiras d'outros proprietarios, aquelle distincto commissionado escreveu o seguinte: «Os vinhos d'esta região são alguns de tal qualidade que o provador mais competente e experimentado chega a confundil-os com o vinho do Douro.» (A. A. d'Aguiar, *Memorias sobre os processos de vinificação*, 1836, pag. 67).

«A segunda sub-região é a Bairrada, assente nos districtos de Aveiro e Coimbra, e cuja importancia é de tal ordem que se considera o segundo paiz vinhateiro de Portugal... Geram-se no centro da circumscripção os vinhos mais finos de embarque... O centro da região é a Mealhada... Começou a Bairrada a figurar como paiz vinhateiro, desde o principio d'este seculo, produzindo os vinhos de embarque, mui semelhantes aos do Douro, e em alguns casos difficeis de differençar.» (A. A. d'Aguiar, *Conferencias sobre vinhos — 1.ª parte — vinhos portuguezes*, 1876, pag. 292, 390).

Por outro lado o mesmo auctor julgou desfavoravelmente a duração d'estes vinhos da Bairrada, nos termos seguintes: «Em geral os vinhos do Douro adquirem qualidades preciosas com o tempo, d'anno para anno melhoram a olhos vistos, são bons na infancia, melhores na edade adulta, optimos na velhice; os vinhos da Bairrada não passam de quatro até seis ou sete annos, tem vida mais curta e morrem quasi sempre sem chegarem á velhice, ou antes chegam a ella n'um periodo que para outros é infancia. Foi a Grã-Bretanha que se encarregou de fazer esta demonstração, porque recebendo vinhos de Portugal, com o nome de vinhos do Douro, observou que uns melhoravam d'anno para anno, e outros decaiam depois de certa epocha.» (A. A. d'Aguiar, *Memoria sobre os processos de vinificação*, 1866, pag. 67). N'outra parte diz o mesmo auctor, referindo-se ao mesmo conceito, que tinham em Inglaterra os vinhos da Bairrada: «Recebendo vinhos portuguezes com o nome de vinhos do Douro, observou (a *Inglaterra*), que uns iam successivamente melhorando e outros decaindo. Eram estes ultimos os da Bairrada, que não vivem mais de 4 a 6 annos.» (*Conferencias sobre vinhos*, 1876, 1.ª parte — *vinhos portuguezes*, pag. 301).

Estas apreciações, na Inglaterra, a que se refere Aguiar, não se acham baseadas em processos de confiança. Deu-se alli como demonstrado o facto que se pretendia demonstrar; isto é, partiu-se do principio de que os vinhos da Bairrada não duravam mais de 4 a 6 annos, quando era exactamente esse o facto que deveria ser demonstrado.

Não estava nos habitos do commercio do Porto expedir para Inglaterra vinhos extremes da Bairrada. Lotavam estes vinhos com os do Douro (de mistura ás vezes com outros mais), para os inculcarem como vinhos d'esta ultima procedencia. D'essas lotações variadas appareciam vinhos que não se conservavam além de 4 ou 6 annos, sem que d'aqui devesse concluir-se que os vinhos genuinos da Bairrada tivessem tão nociva qualidade. O defeito proviria, talvez, de quaesquer inconveniencias d'aquelles processos de lotação.

Por outro lado a preparação dos vinhos generosos da Bairrada, sem lotação com outros vinhos, poderá dizer-se que, n'aquella epocha, ainda era muito recente.

Como quer que seja, está hoje fóra de duvida, por factos posteriores áquellas publicações de A. A. d'Aguiar, que os vinhos generosos da Bairrada, quando bem preparados, não tem aquelle defeito de serem pouco duradouros.

(*Continuar-se-ha*).

(a) *Medicina administrativa e legislativa — 1.ª parte — Hygiene publica, 1862.*

## CONTRA A DEBILIDADE

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, e a Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia-Franco, por se acharem legalmente auctorisados.

## AGRADECIMENTO

Sr. redactor. — Eu abaixo assignado sinto-me penhoradissimo para com o distincto medico o ex.mo sr. dr. Augusto Rocha, pelo modo e desvelos e caridade como me tratou na minha grave enfermidade, que tão grave foi o meu estado, estive em risco de perder a vida. Valeram-me os cuidados d'aquelle ex.mo sr., e foram tantos e de tal valia os serviços prestados, que hoje me acho com as melhoras que me não persuadi obter tão depressa. Acceite pois s. ex.ª esta humilde homenagem e de mais puro reconhecimento.

Coimbra, 21 de Julho de 1884.

*João Monteiro Penajoia.*

## NOTICIARIO

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Delfina Rosa de Jesus, filha de Manoel Joaquim Soares e Marianna Theresa de Jesus, de Paradella, de 60 annos, fallecida no dia 14.

Diogo Nunes Gonçalves, filho de Antonio Maria Gonçalves e Maria das Dores, de Coimbra, de 40 annos, fallecido no dia 17.

Maria Lucas, filha de Antonio Peixeiro e Maria Lucas, da Telhadella, de 30 annos, fallecida no dia 18.

João de Mattos Cairutas, filho de José de Mattos Cairutas e Antonia de Jesus, de Coimbra, de 22 annos, fallecido no dia 18.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:857.

**Apresentações** — O nosso patricio o sr. padre Antonio dos Santos Couceiro foi apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora do Rosario de Travancinha, d'esta diocese.

E o sr. padre Francisco Ferreira de Oliveira Garcez foi apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora das Neves de Midões, da mesma diocese.

**Novos periodicos** — Recebemos de Lisboa o *Correio de Portugal*, periodico juridico, scientifico, commercial, agricola, artistico, litterario e noticioso — e as *Creanças*, jornal de educação (dedicado ás mães).

Damos as boas vindas aos novos collegas.

**Conspiração contra o czar** — *S. Petersburgo, 20.* — Descobriu-se uma nova conspiração contra a vida do czar. Em Moscow foram presas muitas pessoas, em consequencia de se haver descoberto alli uma junta revolucionaria, que parece ser a principal instigador da conspiração.

**Publicação a pedido** — Um nosso amigo de Montemór-o-Velho nos pede a seguinte publicação:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Era obsequio mandar publicar no acreditado jornal de v., proximo a sair, a carta annexa, pelo que lhe fico muito agradecido.

Sou com todo respeito e consideração

De v., etc. — * * *

Ex.mo Sr. — V. S.ª não deve ignorar de eu pedir a minha demissão; pois se o fasso sije já devia fazer a mais; por que todos os meus Administradores com quem tenho servido já vai p.os 18 annos o mais, todos já estão despachados uns concervadores outros Delegados e Juizes de Direito; e eu Sempre na mesma, isto não se pode aturar; não me convem servir mais com tal gente.

D.s Guarde a V. Ex.ª — Abr.e 6 de Julho 1884.

Ex.mo Sr. Administrador do concelho de Montemór-o-Velho.

O Regedor — *José Lopes Largueza.*

**Cholera morbus** — *Toulon, 20.* — 31 obitos de cholericos desde hontem á tarde. O mistral (vento forte do nordeste, assim chamado nos paizes visinhos do Mediterraneo) sopra rijo; espera-se o decrescimento da epidemia.

*Marselha, 20.* — Durante a noite os registos officiaes inscreveram 19 obitos de cholericos e esta madrugada mais 13.

*Toulon, 20.* — 14 obitos desde pela manhã. A temperatura tem baixado. Continúa a haver esperança de melhora no estado sanitario.

*Marselha, 20.* — Depois do nosso despacho d'esta manhã a *mairie* deu-nos communicação de mais 25 casos de morte; ou seja o total de 57 obitos em 24 horas, contando de hontem á tarde.

*New-York, 20.* — O governo americano toma rigorosas providencias contra a invasão do cholera. Estão já estabelecidos cruzeiros de vasos de guerra para impedirem qualquer desembarque de navios procedentes de portos estrangeiros, e que não tragam cartas limpas.


## ANNUNCIOS

### EXPOSIÇÃO DE MANUFACTURAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

A *commissão executiva* da exposição de manufacturas d'este districto, promovida pela *Escola livre das artes do desenho*, convida todas as pessoas que tenham contas por liquidar com a mesma commissão, a vir apresental-as até ao dia 31 do corrente, ao secretario Manoel Augusto Rodrigues da Silva, na rua de Ferreira Borges.

Coimbra, 21 de Julho de 1884.

O presidente,
*Joaquim Martins de Carvalho.*

### AGRADECIMENTO

2 QUASI RESTABELECIDO da grave doença de que ultimamente fui accommettido venho cumprir um dever sacratissimo, agradecendo a todas as pessoas que me visitaram e que mandaram saber da minha saude, e que tanto interesse tomaram pelo meu estado.

N'estes momentos de soffrimentos e angustias é que se avaliam as amisades sinceras, e eu tive occasião de receber dos meus amigos as mais inequivocas e eloquentes demonstrações de affecto, que me penhoraram em extremo.

Nos momentos mais desesperados da minha doença fui cercado de amigos, que aporfiaram em prestar-me attenções e consolos.

A todos agradeço do fundo da alma a amisade leal, e peço desculpa por o não fazer pessoalmente por a falta de forças o não permittir, e a todos envio a expressão reconhecidissima da minha gratidão.

Coimbra, 21 de Julho de 1884.

*João Monteiro Penajoia.*

### AGRADECIMENTO

3 A MESA DA IRMANDADE da Rainha Santa Isabel vem por este meio agradecer a todas as pessoas que concorreram para que a festividade se fizesse com a pompa devida; e por isso agradece ao ex.mo prelado d'esta diocese, que todos os annos auxilia a festividade, assim como ao ex.mo sr. arcebispo de Braga; a todas as commissões dos festejos das ruas da Sophia, do Visconde da Luz, parte de Ferreira Borges, praça do Commercio, ruas dos Sapateiros, de Tinjerodilhas, Direita, do Carmo e Sargento Mór até á praça; á commissão da serenata, que tão agradavel se tornou; a todos os juizes e membros das irmandades, que pelo seu grande numero concorreram para a procissão ser magestosa; ao ex.mo sr. conego José Ferreira Fresco; á ex.ma camara municipal; ex.mos srs. governador civil, secretario geral, juiz de direito, delegado, escrivães de direito, presidente da commissão executiva da junta geral, provedor da Misericordia, vice-reitor da Universidade, governador militar, capitão e mais officiaes, tanto de cavallaria como de infanteria; aos ex.mos srs. que pegaram ás borlas do pendão, e ás varas do pallio; e egualmente a todas as pessoas que offereceram anjos. E pedem desculpa de alguma falta n'este agradecimento.

Coimbra, 21 de Julho de 1884.

*Juiz* — Manoel de Jesus Lino.
*Escrivão* — José Julio Cesar.
José Gomes Paes.
Miguel Dias Barata.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

4 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### MARÇANO

5 NA MERCEARIA de João Corrêa de Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.os 11 e 13, em Coimbra, precisa-se de um já, com alguma pratica. Aquelle que pretender póde dirigir-se ao annunciante.

### DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

ESTRADA DISTRICTAL N.º 37, DE MIRANDA DO CORVO A SANTA COMBADÃO

*Lanço de Goes a Arganil*

**1.ª secção**

6 FAZ-SE publico que no dia 31 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, terá logar na administração do concelho d'Arganil a arrematação em carta fechada da 4.ª empreitada parcial de terraplenagens, obras d'arte e accessorios do mencionado lanço, entre os perfis 249 e 379.

A base da licitação é de 4:200$405 réis.

As medições, desenhos, orçamentos e condições especiaes d'arrematação estão desde já patentes na direcção das obras publicas em Coimbra, na supradita administração do concelho d'Arganil e na secretaria do lanço em Goes, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã, até ás 3 da tarde.

Coimbra, 15 de Julho de 1884.

O chefe da 1.ª secção,
*Alberto Affonso da Silva Monteiro.*

# EDITAL

8 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que a feira annual de S. Bartholomeu na mesma cidade, ha de ter logar em Agosto proximo, como de costume, no sitio do Caes, junto á Ponte do Mondego, devendo começar a 20 e findar no ultimo do referido mez.

Que no dia 12 do mesmo mez, serão dados os logares no local da feira, onde não poderá estabelecer-se venda, sem licença da camara e sem o pagamento previo de 100 réis por cada metro quadrado de terreno que se occupe.

Todo aquelle que quizer munir-se de licença para este fim, tem de depositar nos cofres do municipio, a quantia de 500 réis, como garantia aos prejuisos que causar ao terreno publico, importancia que poderá depois levantar, logo que o mesmo seja convenientemente reparado.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 18 de Julho de 1884.

O presidente da camara,
*Lourenço d'Almeida Azevedo.*

## COIMBRA—CASA LISBONENSE
### FAZENDAS E MODAS

9 GRANDE sortimento de chapeus enfeitados para senhoras e criança.

Sortimento de formas de chapeus para enfeitar.

Grande sortimento de lãs para vestido, satinetas, zefiros e hollandas.

Vesites mantiletes e casacos de hollanda para senhora.

Grande sortimento de vestidinhos brancos e de côr para crianças.

Sintos para senhora.

Pentes e pregos de muita novidade para senhora.

Grande sortimento de meias de côr para homem, senhora e criança, todas sem costura e preços baratos.

Grande sortimento de leques e luvas.

## AGRADECIMENTO

10 JOSÉ DE MATTOS CAIRUTAS, dos Arcos d'esta cidade, summamente penhorado para com todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu filho João de Mattos Cairutas até ao cemiterio da Conchada, vem por este meio, na impossibilidade de o fazer por outro modo, agradecer tão distinctas finezas, a que sempre se mostra reconhecido.

COMPANHIA GERAL
DE
## CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

11 SÃO PREVENIDOS os srs. accionistas d'esta companhia que a começar do dia 21 do corrente mez poderão receber no escriptorio da mesma companhia, largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a quantia de 607 réis por cada acção, por conta do dividendo a distribuir, relativo ao exercicio do corrente anno e equivalente a 3 % do desembolso por acção de 20$250 réis.

O pagamento em Coimbra, tem logar em casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, todos os dias não sanctificados, das 9 ás 3 horas.

Lisboa, 16 de Julho de 1884.

O vice-governador,
*Lourenço Antonio de Carvalho.*

## CAIXEIRO

12 ANTONIO DUARTE AREOSA precisa de um para o seu estabelecimento na rua do Visconde da Luz.

13 PRECISA-SE, COM URGENCIA, um bom caixeiro de ordenado para mercearia. Rua dos Sapateiros, 12 a 14.

## NA COMPANHIA FABRIL SINGER

31 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 33
COIMBRA

RUA DE TRAZ DO PAÇO
(PROXIMO AO LARGO DO CARVÃO)
FIGUEIRA DA FOZ

## POR 500 RS. POR SEMANA

OU 10 % MENOS A DINHEIRO ADQUIREM-SE

## AS LEGITIMAS MACHINAS PARA COSER SINGER

PARA TODA A QUALIDADE DE TRABALHOS

Ensino e concertos gratis! — Garantia illimitada!

Mais de 200 premios tem alcançado estas bem conhecidas e acreditadas machinas em differentes exposições.

## DIPLOMA DE HONRA

O mais distincto premio, (maior que medalha d'ouro), alcançaram o anno passado na exposição de Amsterdam, supplantando todas as outras machinas.

## CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

Para evitar o logro é reparar bem na marca da fabrica, que deve ser egual em tudo ao desenho acima estampado.

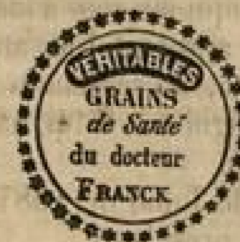
## MACHINAS DE LANÇADEIRA OSCILLANTE!

Nova invenção. Não tem engrenagens, não se gradua a agulha, não precisa encher canellas, não fazem ruido, lançadeira que leva um carro d'algodão sem ser preciso enfial-a, e nunca dão pontos falsos.

**Peças soltas, agulhas, oleo, algodão e torçal Singer, a preços baratissimos.**




Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

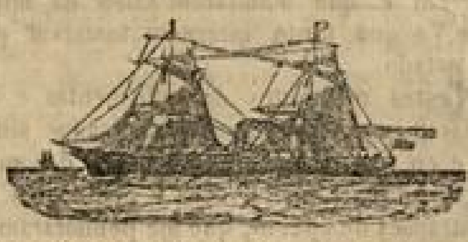



VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE,
ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal

## MARÇANO

17 NO ESTABELECIMENTO de fazendas brancas, á Portagem, de João A. de Castro Junior, admitte-se um com pratica do mesmo ramo, preferindo-se tenha estado n'esta cidade.



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

18 O PAQUETE — **Gironde**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Julho.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## AGRADECIMENTO

19 OS ABAIXO ASSIGNADOS não lhes sendo possivel agradecer pessoalmente a todas as pessoas que os distinguiram com os seus obsequios, tanto durante a enfermidade como pela occasião do fallecimento do seu sempre chorado marido e genro, dr. Manoel Cesar de Seabra, a todos agradecem com o mais subido reconhecimento, e pedem desculpa de o fazerem por este meio.

Coimbra, 10 de Julho de 1884.

*Isabel Renaville de Seabra.*
*Michaella Augusta da Piedade.*
*Antonio Henriques de Carvalho.*

## Queijo fino da Serra da Estrella

20 DA bem conhecida queijaria da quinta da Boa Vista, nos suburbios de Cêa, vende-se n'esta cidade, rua do Cego, n.º 1 a 7, frente para a Calçada.

## Pavilhão e coreto

21 VENDE-SE o que pertence á Associação Conimbricense do Sexo Feminino, e que se acha em poder do ill.mo sr. José Maria Mesquita, em S. Bartholomeu. Dão-se informações na rua da Sophia, n.º 19.

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivíou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico praticodurante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado, é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'esta cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

## Caixeiro para mercearia

23 PRECISA-SE d'um caixeiro com muita pratica d'este negocio, e que esteja no caso de administrar um estabelecimento.

Trata-se com José Marques Pinto, na praça do Commercio.

## HOTEL ANCORA DE OURO
### RUA DO OURO

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99
(*Ancora na esquina*)
LISBOA

24 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e caes, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação de

COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES
J. B. SALGADO & C.ª
*286, 288 — Rua Augusta — 290, 292*
(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

**N. B.** — Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim o serem logrados os hospedes do seu hotel.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | Numero avulso 40 reis. | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3854 | Sabbado 26 de Julho de 1884 | Anno XXXVII


# COIMBRA

## A MATANÇA DE ESTREMOZ

27 DE JULHO DE 1833

Tendo o exercito libertador entrado em Lisboa no dia 24 de Julho de 1833, depois de derrotadas as forças miguelistas, commandadas pelo preverso Telles Jordão, era necessario que os defensores do *altar* e do *throno* tirassem uma desforra, não propria de homens valentes e pundonorosos, mas de vilissimos covardes e sanguinarios verdugos.

Existiam no castello de Estremoz muitos presos liberaes, que se deviam julgar garantidos pelas leis e a salvo da vingança de seus inimigos. Pois foi n'elles que os miguelistas d'aquella localidade resolveram saciar os seus odios rancorosos.

Foi no dia 27 de Julho de 1833, tres dias depois da entrada do exercito libertador na capital, que a vilissima gentalha de Estremoz e a força militar de cavallaria 2, alli estacionada, com applauso das auctoridades se resolveram á matança dos liberaes.

Entram no castello de Estremoz, e sem dó, nem piedade matam a tiro e a machado 33 infelizes liberaes, não escapando até uma creança de 6 annos!

Era isto coherente com a doutrina infame do celebre padre Alvito Buela Pereira de Miranda, o qual na sua *Defeza de Portugal*, publicada em Lisboa com a *approvação do governo de D. Miguel*, proclamava a necessidade de se fazerem n'este paiz umas segundas *vesperas sicilianas*, não devendo escapar nem os fetos ainda no ventre de suas mães, porque já vinham com o cunho da *malhadisse*!!!

Nem valeram para salvar a vida do coronel de milicias de Evora, Francisco Pereira da Silva Sousa e Menezes, as instantes e vehementissimas supplicas de sua esposa e filha; pois que aquelles barbaros não duvidaram ferir na cabeça a referida filha, e arrastar á força as duas senhoras para fóra da prisão, matando em seguida á vontade o referido coronel, o cadete José Maria de Queiroz, o filho primogenito do visconde de Ervedosa, e o major Manoel José de Azevedo, que se achavam n'um pequeno quarto, onde se havia refugiado!

Era juiz de fóra de Estremoz, Heliodoro José Rodrigues de Aguiar, sobre quem pesa grande responsabilidade, assim como sobre o commandante de cavallaria 2 Victorino Pinto, e o tenente da 1.ª companhia José Gonçalves.

Este ultimo, sendo mandado para dentro da prisão, a tempo de poder salvar dois infelizes da furia da plebe miguelista, a que até então se haviam subtraido, em logar de os proteger e defender, os entregou covardemente, mandando a dois soldados, que os guardavam, se retirassem, deixando-os assim vilmente expostos ao furor dos assassinos!

Merece tambem distincta menção o 2.º sargento graduado da 4.ª companhia de cavallaria 2, Joaquim Manoel Mendes, o qual capitaneou a gentalha miguelista até á prisão para matar os presos; e entrando na mesma prisão com 30 soldados cooperou com a vil plebe, já nas mortes, já nos roubos!

Reproduzimos em seguida a lista dos infelizes liberaes assassinados a tiro e a machado no castello de Estremoz, no dia 27 de Julho de 1833, faz ámanhã 51 annos.

Sebastião José de Mira, brigadeiro de cavallaria.

Francisco Pereira da Silva Sousa e Menezes, coronel de milicias d'Evora.

Os dois filhos mais velhos do visconde de Ervedosa, alferes de infanteria n.º 9.

José Maria de Queiroz Aguiar Mosqueira, cadete de infanteria n.º 21.

Manoel José de Azevedo, major de milicias da Feira.

Francisco de Magalhães Costa Serpa, tenente de milicias de Thomar.

Joaquim Leite Telles e Menezes, alferes de veteranos de Manteigas.

Anselmo da Fonseca Moraes Sarmento, capitão de milicias de Thomar.

Joaquim dos Santos Cordeiro, capitão de cavallaria n.º 5.

José Alves Gaspar, quartel mestre de infanteria n.º 26.

Januario Duarte de Mattos, tenente de milicias de Thomar.

Antonio Joaquim da Ponte, tenente de cavallaria n.º 6.

José Gonçalves Teixeira, ajudante de cavallaria n.º 11.

Manoel José Ribeiro, cirurgião mór de infanteria n.º 10.

José de Oliveira e Silva, tenente de milicias de Thomar.

Joaquim José de Figueiredo, capitão de infanteria n.º 9.

João Esteves Ramos, alferes de cavallaria n.º 11.

José Fernandes Malhada, alferes dito.

José Antonio da Silva, tenente de infanteria n.º 9.

O padre Manoel José da Silva.

O capitão Antonio Manoel Pimentel.

João de Almeida Diniz.

Prudencio José de Sousa Caldas.

Luiz José de Sousa Caldas.

José Ferreira Pinheiro.

José Lourenço.

João José Pereira, pae.

João José Pereira, filho.

José Ferreira Oleiro.

Luiz, criado do brigadeiro Mira.

Miguel, dito do capitão Anselmo.

Carlos, filho do dito, de 6 annos d'edade.

E' conveniente que se saiba bem tudo isto, tanto mais quanto vemos a insistencia com que certa imprensa trata actualmente de occultar e de ter em nenhuma conta os crueis martyrios que se soffreram durante o feroz governo de D. Miguel.

Tenham muito embora esse inaudito proposito; mas emquanto aqui estivermos na imprensa, e até onde poder chegar a publicidade do *Conimbricense*, não hão de ficar no esquecimento tão horrorosas atrocidades, praticadas pelos defensores do *altar* e do *throno*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

# FOLHETIM

MISCELLANEA
MDCXVI

## A REGENERAÇÃO
### ABRIL DE 1851
(CONTINUAÇÃO)

As musicas regimentaes tocaram por maior espaço de tempo do que era costume, certamente no proposito de evitar que a demonstração se prolongasse.

E effectivamente concluido o toque, o ajuntamento desfez-se, saindo seguidamente os que o compunham, pela porta ferrea, para fóra do pateo da Universidade.

E convem notar que durante a demonstração a guarda junto ao paço se conservou muda expectadora, sem oppôr embaraços alguns.

E do mesmo modo procedeu uma forte escolta de infanteria, talvez de 50 ou mais soldados, que desde que o povo começou a reunir-se appareceu na rua Larga e girou constantemente, em passo de patrulha, desde a porta ferrea até o Castello, a qual se cria destinada a obstar á reunião, ou ao menos á entrada no pateo, mas assim não foi.

Depois da dispersão dos que concorreram, a porta ferrea fechou-se.

Traremos para aqui, que é logar apropriado, dois episodios, um que ouvimos e outro que presenceámos em parte.

Já se vê que os vivas, como *practicamente* sairam, não podiam ser do agrado do quartel general, e parece que um dos officiaes superiores, que mais se irritaram ao ouvil-os, fóra o visconde de Campanhã, o qual clamava que as suas barbas honradas, que perigrinaram até á Russia, sob as aguias francezas, eram pela primeira vez enxovalhadas pela canalha de Coimbra, e pedia que esta fosse expulsa a cacete ou á coronhada para fóra do pateo da Universidade.

Aqui para nós, e muito á puridade; é talvez, ou melhor, mais que certo que nem uma unica pessoa do ajuntamento, tivesse no animo a preclara personalidade do respeitavel procere.

Moderou-lhe todavia a atrabilis cabralina el-rei o sr. D. Fernando, aconselhando ou talvez impondo a propria prudencia. (*a*)

(*a*) Exaramos aqui os factos, como no tempo se contavam; e já se deixa ver que nem pômos a nossa fé sobre a inteira exactidão do que se passava dentro dos paços da Universidade, nem temos occasião para verificar por agora se o visconde de Campanhã foi em verdade um dos filhos de Portugal, que guiados pelo grande capitão do seculo, foram honrar a mãe patria nas longiquas paragens ao norte-nascente da Europa.

Mandado recolher a Coimbra o brigadeiro Marcely, vinha, ao que se disse, ignorante do motivo da contra-marcha. Chegava a Santo Antonio dos Olivaes, quando começavam de estalar os foguetes e de resoar os vivas; e alegrou-se presuppondo que se commemorava a derrota do duque.

Mas, oh decepção magana! Palmilha mais dois kilometros, entra em Coimbra pelo arco do antigo Castello e sabe que era a patuleia, que tripudiava! Vão pagal-o caro os atrevidos, disse para os seus botões.

Effectivamente, como as cousas tinham corrido ao sabor por occasião do toque das musicas no pateo da Universidade, animaram-se alguns *curiosos*, e deram começo a uma *symphonia ambulante* pelas ruas da patria da façanha da meiga Cindazunda.

De que se ha de lembrar então o nosso homem? De lhes afiar a espelhada durindana na região lombar, e n'este damnado proposito passa a ir-lhes na pista, talvez ahi entre as dez e as onze..... da noite com a guarda-costas de forte escolta.

Prevenidos os patriotas *philarmonicos*, em tempo util, *tapam as buzinas, mettem as violas no sacco e recolhem-se a bastidores*, fazendo assim uma figa ao dito senhor, desapontado por se lhe haver escapólido, occasião tão azadinha, para ostentar galhardias mavorcias.

Ora, pois, voltemos-lhe nós tambem agora o dorso, (sem offensa das normas da boa educação, entenda-se), e vamos em seguida tratar do principal.

Ainda em a noite d'esse proprio dia (sexta feira 25) tinha começado a correr que no Porto houvera *novidade*, por affirmativa de um individuo chegado de Aveiro, mas a noticia sómente tomou vulto e se generalisou no dia seguinte, 26.

Apertaram-se por effeito d'ella mais e mais os vinculos da fraternisação das tropas com a mocidade academica e com a classe cidadã, todos á porfia empenhados, ou em repetir aqui o grito do Porto, ou a correr em auxilio do marechal.

De feito em a noite de 27 para 28 de Abril, a quasi totalidade dos lanceiros (*b*) que

(*b*) Commandava os lanceiros o coronel Griftz e era elle quem se propunha conduzil-os ao Porto, mas quando se dirigiu ao aquartellamento para esse effeito soube, com surpreza, que o alferes picador, andára mais dextro do que elle, tomando sobre si esse grato encargo. Ficou, pois, Griftz aguardando a hora da partida de sua magestade, acompanhou-o até á ponte de Santa Clara, e deixando-lhe para escolta cerca de uma duzia dos seus lanceiros, que se não tinham evadido durante a noite, despediu-se de el-rei e foi-se caminho do Porto, a retomar o commando dos seus soldados.

## AGRADECIMENTO

Summamente penhorados pelas provas de deferencia de muitos e estimaveis collegas da imprensa periodica, por occasião do nosso ultimo incommodo de saude, vimos por este meio tributar-lhes o nosso profundo reconhecimento.

Em verdade na semana passada aggravou-se muito o nosso estado melindroso de saude, o qual é manifestamente devido em grande parte a um trabalho tão incessante, que não sabemos ha mais de 30 annos o que é ter um dia de descanço.

Bastará indicar dois factos. Fomos a ultima vez á Figueira da Foz em Julho de 1853, e ainda desde então não nos foi possivel voltar a ver aquella terra. Em Maio de 1881 soffremos o desastre de quebrar o braço esquerdo, em resultado de cairmos de uma escada, quando subiamos a uma das estantes da nossa livraria, para procurar um livro; e ao mesmo tempo que soffriamos o tratamento do braço quebrado, com o direito escreviamos todo o jornal e reviamos as provas d'elle.

Tambem é evidente que os grandes trabalhos com a exposição de manufacturas d'este districto, no principio do corrente anno, nos ajudaram a aggravar os padecimentos.

Estivemos na ultima semana quasi resolvidos a interromper por algum tempo a publicação do *Conimbricense*, facto que se se désse, seria a primeira vez nos 37 annos que este jornal tem de existencia. Felizmente temos obtido algumas melhoras, e esperamos poder adiar essa interrupção.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## AMPLIAÇÃO

Na sua interessante memoria ácerca do movimento *regenerador* em 1851, continúa hoje o nosso amigo o sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco a referir-se á manifestação popular, que houve em a noute de 25 de Abril d'aquelle anno no pateo da Universidade, e tambem ligeiramente se refere á musica que posteriormente saiu pelas ruas da cidade na mesma noute.

Como tomámos uma parte muito directa n'esses actos pedimos licença ao nosso amigo para ampliar um pouco mais a sua narrativa.

O pateo da Universidade estava cheio de populares, que enthusiasticamente devam vivas ao duque de Saldanha e á Carta reformada.

O auctor d'estas linhas subiu n'essa occasião á *Via Latina* e d'ahi pelas escadas do paço da Universidade, até ás salas do mesmo edificio, e por toda a parte onde poude foi disfarçadamente espalhando uma grande porção de proclamações impressas, altamente revolucionarias, que levava comsigo.

Só o enthusiasmo que tinha a mocidade d'aquella epocha é que explica actos de um tal atrevimento; pois que se fossemos descobertos na empreza pela numerosa officialidade do quartel general, que alli se achava, não ficariamos bem parados.

Sabemos que no fim da sua memoria publicará o sr. Henriques Secco essa proclamação, com outros documentos.

Durante a manifestação popular no pateo da Universidade falleceu alli de repente o empregado do correio Antonio Duarte Ribeiro.

Depois d'ella terminada dispersou-se a multidão.

Descemos nós para o bairro baixo, e ao chegar ao largo de Samsão, seriam 11 horas da noute, alli encontramos alguns amigos, que nos informaram que tinham podido arranjar uma musica de curiosos, a qual se achava reunida na chamada *porta do carro*, que já ha muito não existe, e dava entrada do mesmo largo para o pateo interior do convento de Santa Cruz, hoje largo da Cadeia.

Tratava-se nada menos do que ir com a musica á porta de todos os commandantes dos corpos militares cabralistas, e dar alli vivas ao duque de Saldanha!

E note-se que isto era feito sem ainda sabermos da revolução que tinha havido no Porto em a noute antecedente!

Dirigimo-nos com a musica do largo de Samsão para a Sophia, e alli, á porta do sr. tabellião Antonio de Padua e Oliveira, onde se achava o commandante de infanteria 1, fizemos a primeira manifestação.

Voltámos ao largo de Samsão, d'onde descemos á rua da Moeda, e em frente da casa do sr. José da Costa Alves Ribeiro, onde se achava o barão de Mesquita, commandante de uma das brigadas, fizemos uma manifestação egual.

Subimos para o bairro alto, e na rua dos Coutinhos entrámos no pateo da casa onde hoje mora o sr. Luiz Monteiro Soares d'Albergaria, estando alli o commandante de outro regimento cabralista, e repetimos a manifestação.

Já então eram numerosos os populares que se tinham juntado; e todos nos dirigimos para a Sé Velha, rua das Covas á Feira; e pela rua dos Loyos entrámos na rua Larga, seguindo para o quartel general nos paços da Universidade.

Quando, porém, chegámos á porta ferrea, achámol-a fechada, e com uma sentinella do lado de dentro.

Contentámo-nos, por isso, em fazer a manifestação proximo da alameda. N'esse tempo vieram alguns amigos avisar-nos a toda a pressa que acabava de entrar na cidade o coronel Filippe Marcely Pereira, regressando de Penacova com o regimento de infanteria 16 e batalhão de caçadores 2, e que attento o seu exaltamento cabralista, não deixaria de fazer á força dispersar o ajuntamento.

N'esse caso tomámos a deliberação de descer pela rua de Entre Collegios para a rua da Trindade, d'alli pela rua da Pedreira para os Palacios Confusos; e cada um dos populares se foi dispersando, conseguindo todos recolher-se a suas casas, sem que o coronel Marcely podesse cevar em nós os seus rancores.

Seguiram-se depois os mais factos, que vae narrando o sr. Henriques Secco.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O RAMAL DE COIMBRA

Da folha official do correio de hoje transcrevemos a seguinte portaria do ministerio das obras publicas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sua magestade el-rei, a quem foi presente o projecto, datado de 15 de Maio ultimo, para a construcção do ramal do caminho de ferro de Coimbra ao largo da Portagem, na extensão de 2:038m,5, elaborado pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, actual cessionaria do mesmo ramal: ha por bem, conformando-se com o parecer da junta consultiva de obras publicas e minas, approvar o sobredito projecto com as prescripções seguintes:

1.º Que a directriz do ramal deverá ser traçada de modo que não ultrapasse, para o lado do rio Mondego, a linha A B C indicada na planta apresentada pela direcção das obras do Mondego e barra da Figueira com o seu officio de 19 de Junho ultimo, ficando completamente livre a parte B G da serventia do porto da Pedra e respeitada a facha de 8 metros de margem ou todo o dique de defeza da cidade a montante do porto dos Lazaros;

2.º Que se eleve o aterro do ramal de modo que no caes da estação fique ao nivel do caes das Ameias; na passagem do porto da Pedra fique 4 metros acima do empedrado, construindo-se n'esta parte uma passagem inferior; e finalmente, que, passando de nivel na serventia do Arnado, ponto E da referida planta, seja insubmercivel entre este ponto e o entroncamento na linha do Norte;

3.º Que o edificio da nova estação de Coimbra seja collocado ao longo da plataforma da via ferrea da esquerda, dando-se ao mesmo edificio commoda serventia para o lado do nascente, a fim de que eventualmente possa ser prolongado este ramal de via ferrea pela margem direita do Mondego;

4.º Que a companhia cessionaria apresente os projectos detalhados da estação e das diversas obras de arte que tiverem de ser construidas n'este ramal, podendo consultar opportunamente a direcção das obras do Mondego e barra da Figueira sobre o estabelecimento da soleira da ponte de Coselhas, sobre o desvio da valla dos Lazaros no seu extremo inferior e sobre a concordancia d'esta valla com o ribeiro de Coselhas, para que a mesma direcção indique o traçado da valla e as necessarias cotas de nivel, a fim de que não seja prejudicada a valla como emissor dos esgotos de grande parte da cidade de Coimbra.

Paço, em 23 de Julho de 1884. — *Antonio Augusto de Aguiar.*

Para o director da fiscalisação dos caminhos de ferro de leste e norte.

## VINHOS DA BAIRRADA

(CONCLUSÃO)

Como se vê do principio d'esta nota, o meu vinho da colheita de 1868 estava em tão bom estado em 1876, que mereceu a medalha de cobre na exposição de Philadelphia; e que, longe de ter decahido em 1878, pelo contrario foi melhorando com o andar dos annos, a ponto de ter merecido, n'esse anno, a medalha d'ouro na exposição de Paris. Até hoje, que já conta 14 annos, as suas qualidades, no conceito do nosso commissario regio n'esta exposição, visconde de Villa Maior, ainda não decairam em cousa nenhuma.

Tive occasião de lhe mostrar agora este vinho (Julho de 1882) e os das colheitas de 1851, 1856, 1863, 1873 e 1875; todos elles brancos e tintos, appareceram perfeitamente limpidos, saborosos e em perfeito estado de conservação. Este apreciador competentissimo, que tinha visto na exposição de 1878 aquelle vinho branco de 1868 e o tinto de 1873, encontrou-os agora em optimo estado. Tambem deu muito apreço ao de 1863, que ainda não conhecia; e notou desagradavelmente, nos de 1851 e 1856, um grande excesso de aguardente. N'esta época ainda na Bairrada mal se pensava na conversão d'estes vinhos em vinhos generosos; cujo processo de preparação se tem successivamente aperfeiçoado.

No entanto quiz vêr até onde chegava aquelle excesso d'aguardente, conseguindo a determinação da sua força alcoolica no apparelho de Salleron, a que obsequiosamente se prestou Adolpho Moller. Este ensaio deu para o vinho tinto de 1856 a percentagem de 14,5 e para os vinhos brancos de 1851 e 1868 a percentagem de 21,1.

Este resultado deve considerar-se muito favoravel á duração dos vinhos da Bairrada, porque aquelle maximo de força alcoolica não impediu que o vinho branco de 1868 obtivesse a medalha d'ouro na exposição de 1878; porque a mesma percentagem de 21,1 se encontra em muitos vinhos generosos do Douro; e porque aquelle vinho tinto de 1856 se conservou até hoje, por 26 annos, apenas com a força alcoolica de 14,5.

Em vista pois d'estes factos e d'outros mais, que são hoje do dominio publico n'aquella região vinhateira, parece-me que o distincto professor A. A. d'Aguiar não deverá ter duvida em consentir n'esta rectificação (ao que se pensa em Inglaterra) a respeito da duração dos vinhos generosos da Bairrada.

D'outro pequeno trecho das cit. conferencias (pag. 331), parece colligir-se que o illustrado collega não opporá grandes difficuldades a esta rectificação; faltando apenas que se amplie, para os vinhos tintos, a duração que já se concede aos vinhos brancos. O mencionado trecho é o seguinte: — «Os vinhos brancos da Bairrada vivem muito mais tempo que os vinhos tintos e tornam-se com a edade bastante suaves; devendo comtudo advertir-se que o seu tratamento é fundado no alcool e que a vida se refere em parte á robustez d'este corpo. Outras vezes são geropigas que deixam envelhecer até que percam pela força dos annos a primitiva doçura.»

São particularidades que não depõem contra a duração dos vinhos da Bairrada. É-lhes preciso o alcool, podendo comtudo dispensar a geropiga; mas nos vinhos generosos do Douro entram do mesmo modo aquelles agentes de preparação e duração.

A proposito d'esta breve noticia, mencionarei em seguida as principaes publicações sobre vinhos e vinhas portuguezas, de que tenho noticia—Visconde de Villa-Maior, *Memorias sobre os processos de vinificação*, 1867: —*Segunda Memoria sobre os processos de vinificação*, 1868:—*Relatorio sobre a classe 73 da exposição universal, de 1867* (publicado em 1868):—*Tratado de vinificação para vinhos genuinos*, 1.ª parte, 1868; 2.ª parte 1869:—*Manual de viticultura pratica*, 1875: —*O Douro Illustrado*, 1871.

A. A. d'Aguiar, *Memorias sobre os processos de vinificação*, 1.ª parte (com um mappa do paiz vinhateiro da Bairrada), 1866; 2.ª parte, 1867:—*Conferencias sobre vinhos*, 1.º vol. (vinhos portuguezes) 1876; 2.º vol. (vinhos estrangeiros) 1877.

J. J. Ferreira Lapa, *Memorias sobre os processos de vinificação*, 1.ª parte, 1866; 2.ª parte, 1867.

No mencionado livro do visconde de Villa-Maior, *Manual de viticultura pratica*, referindo-se, na pag. 516, á influencia da variedade das castas d'uvas na qualidade dos vinhos, transcreveu-se um trecho do *Tratado theorico e pratico da agricultura das vinhas*, pelo visconde de Villarinho de S. Romão, onde se faz referencia ás *Memorias sobre a cultura das vinhas em Portugal*, do distincto professor da faculdade de philosophia, e já então proprietario de vinhos na Bairrada (Vacariça), o dr. Constantino Botelho de Lacerda Lobo.

O *Diario Illustrado*, n.º 3:316, de 2 de Agosto de 1882, n'um artigo com a epigraphe—*Os vinhos portuguezes em Bordeaux*—dá noticia d'uma apreciação favoravel dos nossos vinhos, extrahida do—*Guide general de l'exposition et de l'etranger à Bordeaux.*



## NOTICIARIO

**Doutoramentos** — Tomam ámanhã o grau de doutor — na faculdade de Mathematica os srs. Augusto Arzilla Fonseca e José Bruno de Cabedo d'Almeida Azevedo e Lencastre; e na faculdade de Philosophia o sr. Henrique Teixeira Bastos.

**Doença** — Tem estado gravemente doente o nosso patricio e amigo, e acreditado advogado n'esta cidade, o sr. bacharel Adolpho Alves de Oliveira Guimarães.

Fazemos sinceros votos pelo seu restabelecimento.

**Chegada** — Acha-se n'esta cidade o nosso estimavel amigo o sr. conselheiro D. Antonio da Costa Sousa de Macedo.

**Os abandonados** — São significativos os dados estatisticos, para provar a grande utilidade que houve na extincção da roda dos expostos d'esta cidade.

No primeiro anno completo do estabelecimento do hospicio — 1873 — o numero de abandonados foi de 70, no anno seguinte de 77, e depois tem successivamente decrescido em todos os annos, com excepção apenas em 1879, até chegar a 22.

No anno passado de 1883 entraram no hospicio 32 abandonados e 12 apresentados. Menos 2 abandonados e menos 5 apresentados do que no anno anterior.

E tudo isto sem haver os infanticidios que muita gente suppunha se praticariam no districto, depois da extincção da roda.

Compare-se este facto com a mortalidade horrorosa que havia na roda dos expostos d'esta cidade, e veja-se que taes foram os beneficios com a extincção d'esse estabelecimento, que não era mais do que um açougue de infelizes creanças!

**Luiz Osorio** — Quem é que não conheceu em Coimbra o distincto poeta Luiz Osorio? Quem não ouviu recitar no theatro academico alguns dos seus mimosos versos?

Todos, por isso, pódem desde já apreciar o alto merecimento que deve ter o elegantissimo volume das suas poesias, umas agora pela primeira vez publicadas, e outras reproduzidas, com o titulo de — *Neblinas* — a que vem junto o retrato do sympathico mancebo.

Recebemos com muito prazer o volume com que nos brindou o applaudido poeta. Essa excellente collecção de poesias ha de por certo ter a melhor aceitação do publico.

Pela nossa parte agradecemos, muito penhorados, ao sr. Luiz Osorio, a sua valiosa offerta e as palavras extremamente lisonjeiras com que a acompanhou.

**Sá da Bandeira** — No dia 31 do corrente, anniversario do juramento da Carta Constitucional, inaugurar-se-ha em Lisboa a estatua do marquez de Sá da Bandeira, a quem a causa da liberdade portugueza deve os mais relevantes serviços.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Relatorio para ser apresentado á junta geral do districto de Coimbra, na sessão ordinaria de Maio de 1884, pela commissão executiva.*

Coimbra — imprensa da Universidade — 1884.»

— «*Memorial. Appellação da comarca de Mangualde, em que são appellantes João Baptista de Castro e mulher, appellado o Banco Commercial de Coimbra.*

«Coimbra — imprensa da Universidade — 1884.»

**Cholera morbus** — *Toulon, 24.* — Falleceram hoje em todo o dia 16 cholericos. Proximo de Montpellier houve hoje tambem um caso fatal de cholera.

*Marselha, 25.* — Nas ultimas 24 horas houve aqui 48 obitos do cholera.

*Madrid, 25.* — É bom o estado sanitario em toda a Hespanha. Corre o boato de haver cholera em Paris.

*Lisboa, 25, ás 10 h. e 16 m. da noute.* — O governo resolveu declarar sujo o porto de Huelva e suspeitos os de Ayamonte até Cadiz.

Vão ser enviadas tropas para se organisar um cordão sanitario no Algarve.

O vapor inglez que estivera em Huelva, tendo sido alli atacado um tripulante pelo cholera, viera de Toulon e fizera quarentena em Mahon. O povo fugiu aterrado para os arrabaldes, indo algumas pessoas para a nossa villa de Castro Marim. O vapor foi mandado sair immediatamente para Vigo, a fim de fazer alli quarentena.

**O cholera em Paris** — Lê-se no *Correio da Noite* o seguinte:

«A agencia Havas communica de Madrid, que «*corre o boato de haver cholera em Paris*». O boato vem tarde. A noticia chegou cá, logo que de Paris a mesma agencia Havas communicou ter alli havido varios casos fataes de cholera... *esporadico.*

Mas ha mais, infelizmente.

D'uma carta recebida hoje d'um medico, em serviço n'um dos hospitaes de Paris, e que tivemos presente, extraimos o seguinte:

«Deve saber que o cholera fez a sua apparição em Paris, e que dentro em pouco não serão raros nos hospitaes os exemplares de tal doença.»

Esta noticia confirma as geraes suspeitas, e por isso a publicamos, a fim de que os poderes publicos tomem a tempo as providencias que forem mister. O cholera confirmado em Paris representa um foco de irradiação de perigosissimo alcance. Todo o cuidado é pouco perante a marcha funesta d'esta epidemia.»

**Desastre e soccorros** — Foram ha dias destruidas por um incendio quasi todas as barracas dos habitantes pescadores da Caparica, ao sul do Tejo.

Immediatamente foram para alli enviados soccorros publicos e particulares; e trata-se de reconstruir as barracas com maior solidez.

Sua magestade el-rei deu 500$000 réis para soccorro aos prejudicados.

**Reclamo n.º 6**

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

**REVALESCIERE**

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

CURA N.º 65:811

Mr. A. Brunelière, cura, de uma dispepsia de oito annos, e depois dos medicos lhe darem só poucos mezes de vida.

CERTIFICADO N.º 69:719

HYDROPISIA, RETENÇÃO — Tres d'estes casos foram radicalmente curados. Para as tosses adquiridas por um resfriamento, produz a suspensão repentinamente; para as retenções de ourina e doenças de estomago, produz o melhor effeito e dissipa a melancolia.

LANGEVIN, cura.

CURA N.º 48:816

CERTIFICADO DO DR. RODOLPHO WURZER

*Bonn, 19 de Janeiro de 1855.*

A **Revalesciere** substituiu admiravelmente toda a medicina em muitas doenças, sobretudo nas diabetis, constipações obstinadas e habituaes, assim como nas diarrheas, nas affecções dos rins e da bexiga, nas contracções e nas hemorrhoidas, assim como nas doenças pulmonares e dos bronchios, nas tosses e na tysica.

DOUTOR ROD. WURZER,

*Membro de varias sociedades scientificas.*

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, em esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada**; ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** —8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12.—**Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcelles, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz.—**Aveiro:** F. E. da Luz e Costa.—**Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte.—**Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos.—**Figueira:** Antonio Vieira, pharm.—**Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140.—**Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33.—**Penafiel:** Miranda, pharm.—**Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—**Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm.—**Valença do Minho:** Sousa, pharm.—**Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

**Não ha tempo a perder.** — Um dos maiores bens, senão o maior, é, sem contestação a saude; sem ella não ha trabalho nem goso possivel.

É pois urgentissimo combater em principio todo e qualquer mal ainda mesmo que os seus symptomas não indiquem gravidade, porque a mais leve enfermidade póde tornar-se mortal.

Nenhum remedio para isto eguala ás Pilulas Suissas, que combatem com vantagem qualquer incommodo que tenha por causa impureza do sangue, derramamento de bilis e má digestão. (390 réis a caixa).

**ATTENÇÃO.** — Para evitar as falsificações exigir sempre sobre os rotulos a *Cruz branca sobre fundo vermelho* e o sello do governo francez e as palavras **Pilulas Suissas** *simplesmente*, e sobre a tira de papel que cerca a caixa:

A. Hertzog, Pharm.co 28, rua de Grammont, Paris.

Deposito em Coimbra, em todas as pharmacias.

## ANNUNCIOS

**Venda de pinheiros para madeira e lenha na quinta de Villa Franca, proximo do Mondego**

1 QUEM os pretender póde dirigir-se a Luiz Martins Lobo, na *quinta da Portella*, que está auctorisado a fazer a venda.

Tambem vende 5 varas em bom uso, para fazer azeite, das quaes 3 estão no Calhabé e 2 na Portella.

---

acompanharam o sr. D. Fernando, e duas companhias do regimento de infanteria n.º 16, tomaram a estrada do Porto, e certamente, a não ser a presença de sua magestade, nem um só soldado e poucos officiaes deixariam, durante a mesma noute, de seguir-lhes as pisadas.

No intuito de pôr cobro ao desmoronamento geral das tropas estacionadas em Coimbra, que era de receiar, por virtude da saida de partidas singulares para o Porto, e talvez ao pronunciamento que poderia effectuar-se mesmo junto do quartel general; e principalmente porque a conservação das tropas aqui deixava de ser justificada desde que houve a certeza da demissão do ministerio cabralista, resolveu o mesmo quartel general a retirada para a manhã do dia 28 de Abril.

Como se sabe, e já o dissemos, o conde de Thomar (e talvez algum ou alguns dos seus collegas) relutara contra a idéa de se lhe impôr a demissão e allegara que primeiramente cumpria debellar a revolta e depois largaria o poder.

Como se a revolta podesse ser já dominada!

E como, se o podesse ser e a dominassem, fosse crivel que os homens ministros, fartos até impar com a victoria, tivessem nos momentos da ebria alegria o bom senso de se prestarem a mais não opprimir este malfadado Portugal!

Foi acalorada a discussão no conselho d'estado; mas afinal fez pender a balança, ou n'essa propria occasião ou horas depois, do lado da pertinacia para o lado da prudencia, a vontade expressa de sua magestade a rainha para que se conformassem com o pedido de seu augusto esposo.

E effectivamente é mister confessar que el-rei o sr. D. Fernando procedeu com verdadeiro e louvavel tino n'esta difficil conjunctura. A guerra civil cifrava-se até este momento sómente em marchas e contra-marchas; e, se d'estas houvesse de passar-se aos tiros, não era então, nem é hoje mesmo, possivel calcular até onde chegaria o desencadeamento das paixões.

O paiz repellia os Cabraes, era necessario fazer-lhe a vontade.

E na solução ganhava tambem a dynastia, pois que para perder não era mister que a parcialidade republicana tivesse já então, como hoje tem, representação parlamentar e um bom cortejo de adeptos. E maior o fará em breve o actual sr. presidente do conselho com o seu governo pessoal e com a cohorte auxiliar dos seus *rapazolas accommodaticios*, por que curam dos seus proprios arranjos, até n'isto differentes da juventude sequaz do marechal, impellida apenas pelo estimulo da abnegação e pela aureola do bem publico.

Qual o dia e a hora em que a medida da demissão do governo cabralista propalada pelo quartel general na manhã de 25 se converteu em realidade na capital, e esta foi sabida em Coimbra, não estamos agora habilitados a decidir; admittimos, não obstante, que possa ter sido na manhã ou mesmo na tarde do dia 26. (c)

(*Continuar-se-ha*).

(c) O *Diario do Governo*, n.º 97, de sabbado, 26 de Abril, não só era mudo sobre o ponto, mas o que mais é—continuava a editar noticias bellicas, talvez para fazer crer na estabilidade da ominosa situação. Seguiu-se-lhe, porém, o *Supplemento ao n.º 97 do Diario do Governo*, (sem data) no qual se affirma que *todo* o ministerio *cabralista* pedira a demissão (prevenimos o leitor benevolo de que o *adjectivo* se não lê lá n'elle, mas é fructo da nossa lavra ou melhor previsão da nossa devoção) e lhe fôra acceite; e em seguida transcreve tres decretos com a data do dia 26.

Pelo 1.º é exonerado o conde de Thomar dos cargos de presidente do conselho e de ministro do reino, com louvor! E em verdade bem merecido, visto a sua singular habilidade, (na qual ainda não teve competidor) de provocar e de fazer desencadear contra a sua respeitavel pessoa uma infinda enfiada de revoluções populares e militares.

Pelo 2.º é nomeado para o substituir na presidencia o marechal duque da Terceira, seu fiel ajudante de ordens.

Pelo 3.º é instituido herdeiro seu, na pasta do reino, o outro cumplice ministro da justiça Felix Pereira de Magalhães.

D'esta maneira o cavalheiro, parte do *todo*, que queria sair, não sómente não sahia, mas entrava por uma nova porta.

Ora se o *Diario do Governo* provava assaz pelo seu silencio que no dia 25 (vespera) nenhuma resolução se havia tomado ainda, o *Supplemento* que lhe é posterior e póde ter sido divulgado na manhã, na tarde e na noute de 26, como já dissemos, e mesmo até 27, nenhuma indicação certa por isso nos póde dar dos momentos em que a demissão foi resolvida e verificada por decreto.

Não obstante, nenhuma duvida póde haver de que no dia 26 era ella ponto assentado, porque a noticiava já a imprensa periodica d'esse dia, e é facil de comprehender que devia mediar um certo intervallo entre a resolução e a referenda dos actos officiaes.

Podia, portanto, em Coimbra, ter havido conhecimento d'ella pelo telegrapho no proprio dia 26.

Mas sendo assim, porque razão se esperaria a partida do quartel general e das tropas d'esse mesmo dia e do seguinte, domingo, para segunda feira 28?

Ignoramos, e isso pouco importa, cremos nós; porque não vemos no facto indicação positiva.

# EDITAL

3 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha patente na respectiva secretaria, por espaço de 15 dias, a contar da data do presente edital, o rol da contribuição de serviço para o corrente anno civil de 1884.

E convida por este meio todos os interessados a virem alli ver e examinar o dito rol e a apresentarem dentro do referido prazo qualquer reclamação que julgarem conveniente fazer.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 23 de Julho de 1884.

O presidente da camara,
*Lourenço d'Almeida Azevedo.*


**PEPTONA DEFRESNE**
(Carne Liquida)
A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, a bocca se impregna, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a Peptona Defresne no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias


# TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

5 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

# DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
DO
## DISTRICTO DE COIMBRA

ESTRADA DISTRICTAL N.º 60 A, DE FORMOSELHA AO PORTO DE LARES

*Lanço da Costa d'Asnes a Verride*

6 FAZ-SE publico que no dia 2 de Agosto, á 1 hora da tarde, na secretaria da administração do concelho de Montemór-o-Velho, se procederá á arrematação da 2.ª tarefa de terraplenagens e obras d'arte.

Base da licitação... 1:038$980 reis
Prazo para conclusão 6 mezes.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes d'arrematação estarão patentes na secretaria do lanço em Verride e na administração do concelho de Montemór-o-Velho, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã, até ás 3 da tarde.

O engenheiro, chefe de secção,
*José Gonçalves Pereira dos Santos.*

# VENDA DE CASAS

7 VENDE-SE uma morada de casas na rua do Corpo de Deus, com os n.os de policia 124, 126 e 128. Quem pretender comprar, póde dirigir-se em Coimbra, á rua de Ferreira Borges, n.º 132, a João Antonio Pereira, ou na Figueira da Foz, a Joaquim Antonio Pereira.


**VINHO e XAROPE de DUSART**
**com Lactophosphato de Cal**

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no Vinho e Xarope de Dusart é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem recear para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida, lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal


# Banco Commercial de Coimbra

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

10 AVISA-SE aos srs. accionistas d'este banco, que o dividendo do 1.º semestre do anno corrente, se começa a pagar do 1.º d'Agosto em diante, na razão de 750 réis por acção, livre d'imposto, o que se effectuará em todos os dias uteis, na sede do mesmo banco, e nas suas agencias de Lisboa, Porto, Braga e Figueira.

Coimbra, 25 de Julho de 1884.

Pelo Banco Commercial de Coimbra
Os gerentes
*Basilio Augusto Xavier d'Andrade.*
*Antonio Clemente Pinto.*

11 PRECISA-SE, COM URGENCIA, um bom caixeiro de ordenado para mercearia. Rua dos Sapateiros, 12 a 14.

# Direcção das obras publicas
DO
## DISTRICTO DE COIMBRA

ESTRADA REAL N.º 51 DE COIMBRA Á BARQUINHA

*Lanço do Espinhal á capella da Sandoeira*

**1.ª secção**

12 FAZ-SE publico que no dia 9 de Agosto proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, na administração do concelho de Penella, se procederá á arrematação em cartas fechadas das tarefas de pedra britada, n.os 3 e 4, entre os perfis 0 a 22 e 22 a 47, e a empreitada parcial de terreplenagens e obras d'arte, n.º 5, entre perfis 115 e 206, sendo:

Pedra britada, para o n.º 3 — 366mc,39.
Base de licitação.... 1$100
Deposito provisorio .. 10$000

Pedra britada para o n.º 4 — 470mc,32.
Base da licitação.... 1$050
Deposito provisorio .. 12$000

Base da licitação do n.º 5..... 2:841$760
Deposito provisorio .......... 72$000

As medições, desenhos, perfis, typos, condições geraes e especiaes de arrematação estarão patentes na supradita administração do concelho e na direcção das obras publicas em Coimbra, todos dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 23 de Julho de 1884.

O chefe da 1.ª secção,
*Alberto Affonso da Silva Monteiro.*

# Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

ESTRADA REAL N.º 51 DE COIMBRA Á BARQUINHA

*Lanço da capella da Sandoeira a entroncar na estrada districtal n.º 57*

**1.ª secção**

13 FAZ-SE publico que no dia 8 d'Agosto proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, na administração do concelho de Miranda do Corvo se procederá á arrematação da empreitada parcial n.º 3, de terraplenagens e obras d'arte, entre os perfis 112 e 226 em carta fechada, sendo

Base da licitação....... 4:252$225
Deposito provisorio ..... 106$300

As medições, desenhos, perfis, typos, orçamentos e condições geraes e especiaes da arrematação estarão patentes na supradita administração do concelho e na direcção das obras publicas em Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 15 de Julho de 1884.

O chefe da 1.ª secção
*Alberto Affonso da Silva Monteiro.*

# Monte-Pio Conimbricense

14 POR ordem do ex.mo sr. presidente é convocada a assembléa geral, a reunir em sessão ordinaria, no proximo domingo, 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala da Associação dos Artistas.

ORDEM DOS TRABALHOS

Leitura do relatorio. Apresentação das contas do primeiro semestre e nomeação da commissão de revisão das mesmas.

Todo o socio que não poder comparecer, participal-o-ha por escripto ao presidente da assembléa geral, indicando o motivo da sua escusa, e o que assim não fizer, fica sujeito ao que dispõe o artigo 14 dos nossos estatutos.

Coimbra, 21 de Julho de 1884.

O secretario,
*Ricardo Diniz de Carvalho.*

# Caixeiro para mercearia

15 PRECISA-SE d'um caixeiro com muita pratica d'este negocio, e que esteja no caso de administrar um estabelecimento.

Trata-se com José Marques Pinto, na praça do Commercio.

# MASSA FALLIDA
DE
## JOÃO FRANCISCO DA SILVA

16 DOMINGO PROXIMO, por 10 horas da manhã, no estabelecimento do abaixo assignado, vender-se-hão quatro lotes, que comprehendem muitos livros de escripturação e papel avulso, tudo com o peso de *duzentos e quatro* kilos, pertencentes á dita massa, os quaes deverão vender-se n'aquelle dia pelo maior preço que poder obter-se.

Coimbra, 22 de Julho de 1884.

O administrador da massa,
*Joaquim Martins da Cunha.*

# MARÇANO

17 PRECISA-SE de um com pratica de tabacos. Quem estiver no caso póde dirigir-se á rua do Visconde da Luz, n.os 104 a 108, loja de João Gomes da Silva.

# COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

18 O PAQUETE — **Congo**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Agosto.**

Tem magnificas acommodações, com beliches para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

# CANARIOS

19 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.


DIGESTÕES ARTIFICIAES
**VINHO**
BI-DIGESTIVO DE
**CHASSAING**
PREPARADO COM
PEPSINA E DIASTASIS
Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO
20 annos de bom exito
DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MALES DO ESTOMAGO, DISPEPSIAS, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, FRAQUEZA, TISICA, CONVALESCENÇAS TARDIAS, VOMITOS...
PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6
Em provincia, nas principaes boticas.


# HOTEL ANCORA DE OURO
## RUA DO OURO

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99

(*Ancora na esquina*)

**LISBOA**

21 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e caes, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação de

**COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES**

J. B. SALGADO & C.ª

*286, 288 — Rua Augusta — 290, 292*

(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

**N. B.**—Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim o serem logrados os hospedes do seu hotel.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3855 | Terça feira 29 de Julho de 1884 | Anno XXXVII


# COIMBRA

## O BENEPLACITO REGIO

Estão-se dando factos gravissimos, que exigem da parte do actual governo portuguez uma energica repressão, a não se querer que fiquemos ainda em peores circumstancias do que no tempo dos governos absolutos.

Pretende nada menos certa corporação scientifica do que estabelecer o ensino official, fundado na doutrina e na execução de deliberações de concilios e da curia romana, sem que para isso tenha precedido o indispensavel beneplacito regio.

Se ainda fosse vivo um marquez de Pombal, um José de Seabra da Silva, e um marquez de Aguiar, não ousariam os reaccionarios e ultramontanos praticar aquillo a que hoje se atrevem, contando sem duvida com a impunidade, procedida da fraqueza do governo.

Esperamos em breve poder ser mais explicitos a este respeito. O assumpto a que alludimos é da maior gravidade.

Queremos saber se Portugal é apenas uma simples colonia, ou se é um paiz livre e independente.

Podiamos apresentar numerosos documentos para provar que o proprio governo absoluto não tolerava que em Portugal tivessem execução quaesquer resoluções de concilios ou da curia romana, sem primeiro haverem recebido o regio beneplacito.

Limitar-nos-hemos, porém, hoje a apresentar alguns frisantes exemplos.

Em 1773 a mesa do Santuario do Bom Jesus do Monte de Braga, com a alta protecção do arcebispo d'aquella cidade, D. Gaspar, obteve do papa Clemente XIV tres *breves*, com data de 20 de Julho d'esse anno, em que se concedia ao mesmo Santuario um *jubileu*, indulgencias e privilegios verdadeiramente extraordinarios.

E sem que esses *breves* tivessem recebido o indispensavel beneplacito regio, tratou-se logo em Braga de os pôr em execução, preparando-se festas pomposissimas, a que eram attrahidos os povos de todo o reino.

Para isso foi impressa egualmente sem a licença regia, uma *Noticia*, ou *programma*, que se fez espalhar profusamente como convite aos romeiros.

Logo que em Lisboa constaram estes factos não se fez esperar a repressão.

A *Real Mesa Censoria* fez expedir e largamente divulgar o seguinte energico edital:

Dom José, por graça de Deus Rey de Portugal, e dos Algarves, daquém e dalém mar, em Africa Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, etc. Faço saber a todos, que este Edital virem: Que constando na Minha Real Mesa Censoria, que nesta Côrte, e mais Terras d'estes Reinos, se havia divulgado, e afixado nos Logares publicos uma Noticia impressa, pela qual se fazia manifesto um Jubileu, e outras mais graças, e Indulgencias, que se diz concedera o Santissimo Padre CLEMENTE XIV, ora Presidente da Universal Igreja de Deos, a todas as pessoas, que visitarem as Ermidas do Bom Jesus do Monte dos suburbios da Cidade de Braga, por tres Breves dados em Santa Maria Maior aos vinte de Julho de 1773: E examinando-se com particular cuidado, e madura reflexão a mesma Noticia:

Em primeiro logar se achou: Que os referidos breves foram extorquidos em Roma á Instancia do Reverendissimo Arcebispo Primaz, sem preceder não só o seu Consentimento, mas nem ainda a noticia da Supplica feita no seu supposto Nome: E se achou, que a dita Noticia fora tambem clandestinamente impressa, e divulgada, por lhe faltarem as licenças necessarias, como se faz certo, tanto por se não encontrar vestigio seu em nenhum dos Livros do Registo da mesma Mesa, nem no seu Secreto, onde ficam conservados os Originaes de todos aquelles Exemplares, a que se dá faculdade para correrem; como porque depois de haverem attestado todos os Ministros do mesmo Tribunal, que semelhante Papel nunca nelle apparecera, para se lhe conceder a referida licença; constou positivamente, que sem ella preceder, fora estampado na Cidade do Porto por modo clandestino, e occulto.

Em segundo logar se vio claramente, que a mesma Noticia é concebida em uns termos cheios de indiscrição e de imprudencia.

Em terceiro logar se achou, que ella é tendente a convocar em tumulto no referido Monte todos os Povos destes Reinos, com o objecto de sordidos interesses pecuniarios, extorquidos aos que a elle forem: Constando aliás, que até lhes tinham prevenido Hospedarias, moveis, e baterias de cozinha, para alli se alojarem os attrahidos Romeiros: De sorte que as ditas apparentes Hospedarias são na realidade publicas Estalagens, e theatros de farças, e galhofas, incompativeis com o Culto Divino, e com a piedade de uma legitima, e religiosa devoção.

Em quarto logar se teve claro conhecimento, de que no mesmo Monte estão as Imagens Sagradas de Christo, e as dos seus Apostolos, e Profetas misturadas com as profanissimas estatuas de Granimedes, Narciso, e outras; formando todas uma união indecorosissima, e indecentissima.

Em quinto logar se achou serem os Breves, de que faz menção aquella Noticia, passados, e expedidos com manifesta obrepção, subrepção, e furtiva cautela, na sobredita forma.

Em sexto logar se achou, que a mesma Noticia deixava em profundo silencio preterida a Bulla da Cruzada, que suspende até as Indulgencias maiores concedidas a todas as Congregações Ecclesiasticas Seculares, e Regulares destes Reinos.

Em setimo logar se concluiu: Que para se pôr o cumulo a tantas cousas extraordinarias, até se fizera materia de confissão, e de reserva os Recursos ao Juiso da Coroa, no mesmo identico espirito da abolida Bulla chamada da *Cea do Senhor;* sendo elles fundados no Direito Natural, e Divino; nas Leis, e louvaveis Costumes destes Reinos, e como taes nelles sempre observados, e praticados sem a menor contestação.

E em consideração de todo o referido, e de outras mais razões, que Me foram presentes, e constituem o dito Papel indigno de apparecer, e gosar o beneficio da luz publica:

Ordeno que nenhuma pessoa, de qualquer estado, e condição que seja, possa ter e conservar o referido Papel, ou *Noticia*, passados trinta dias da publicação deste Edital; mas antes todas sejam obrigadas a entregarem no dito termo os Exemplares, que delle tiverem, na Secretaria do mesmo Tribunal, debaixo das penas impostas pelas Minhas Leis contra os que divulgam, e retem Livros, e Papeis impressos sem licença, ou prohibidos pelas Minhas Reaes Determinações: E Mando, que este, depois de impresso, seja afixado em todos os logares deste Reino, que são do costume, para que chegue á noticia de todos, e não possam allegar ignorancia: E aos Corregedores, Provedores, Juizes, e mais Justiças Ordeno, que o façam dar á devida execução; mandando arrancar dos logares publicos as sobreditas Noticias, que nelles se acharem, e inquirindo contra os que as retiverem. El-Rei

# FOLHETIM

MISCELLANEA

**MDCXVII**

## A REGENERAÇÃO

### ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

Seja como fôr, uma vez conhecida a demissão resolveu-se o regresso á capital para a manhã de segunda feira 28 de Abril.

A brigada Marcely (regimento de infanteria 16 e caçadores 2) formou no largo da Feira dos estudantes. Cavallaria 4 formou egualmente no bairro alto.

A brigada Mesquita (regimento de infanteria 1 e regimento de granadeiros da rainha) formou na horta de Santa Cruz, actual mercado do mesmo nome, ou officialmente de D. Pedro V.

A artilheria formou junto á torre de Santa Cruz, actual largo da Cadeia.

A companhia de sapadores, finalmente, formou na rua da Calçada, hoje chrismada de Ferreira Borges.

De todas as tropas, a que estava mais decidida para a parcialidade do marechal era sem duvida o regimento de granadeiros da rainha, os quaes, ao passo que de differentes pontos acorriam por companhias á formatura do regimento na horta de Santa Cruz, vinham já dando vivas ao marechal e proferindo estas palavras: — Porto! Porto! — e outras semelhantes.

Com o contacto de umas com outras companhias o pronunciamento dos granadeiros tornou-se geral.

Foi particularmente n'este momento que os academicos e populares, que enchiam a horta de Santa Cruz, quasi aos abraços aos soldados, mais os incitavam e auxiliavam para a revolução.

O regimento de infanteria 1 que, de principio, estava taciturno pelo influxo dos officiaes cabralistas, acabou tambem por dar signaes e vozes de adhesão; de forma que a resolução, não de retroceder para Lisboa, mas de marchar para o norte, foi unanime nos soldados com aprazimento, ao menos ostensivo, dos officiaes e até do estado maior da brigada.

Ora emquanto estes factos se iam assim passando, succedia o seguinte, com respeito ás demais tropas.

A companhia de sapadores que chegou a estar pronunciada na formatura da rua da Calçada, ao aproximar-se d'ella o official commandante, que lhe deu a voz de tres direita para Santa Clara, obedeceu e seguiu.

A artilheria, que estava áquem dos dois corpos pronunciados, e por isso mais proxima do arco (já ha muito demolido, juntamente com a parte adjacente do edificio) que dava sahida da horta de Santa Cruz e largo da Cadeia para o largo de Samsão, pôz-se a caminho para Santa Clara antes que o contagio a alcançasse.

Quanto á brigada que formou no bairro alto, tão breve os chefes tiveram noticia do que se passava na horta de Santa Cruz, diligenciaram fazel-a logo descer para o bairro baixo e atravessar o Mondego. Vinha-lhe no encalço cavallaria 4.

Sua magestade el-rei veiu depois escoltado pelos officiaes do seu quartel general e por alguns soldados de lanceiros e passou tambem a ponte. No transito pelas ruas da cidade, com quanto a tristeza devesse ir-lhe na alma, mostrava-se el-rei todavia sempre cortez para com todos; e com quanto lhe soassem aos ouvidos as vozes de adhesão á pessoa e á causa do marechal, mórmente no largo da Portagem, onde a agglomeração dos habitantes era maior, teve não obstante occasião de observar que o povo lhe não era pessoalmente hostil; todos se descobriam em signal de respeito e saudação a sua magestade.

D'este modo tinham atravessado o rio e estavam já no alto de Santa Clara todos quantos quizeram ir para Lisboa, e até os que não queriam ir, mas foram arrastados na onda, indo n'este dia pernoitar em Condeixa. Mas ainda assim, do caminho retrocederam bastantes soldados, a fim de continuar d'aqui jornada para o Douro.

Em quanto isto succedia, a brigada Mesquita dispunha-se pela sua parte a largar para o Porto. Chegam n'esse momento junto d'ella algum ou alguns individuos, cujos nomes ignoramos, e allegando que o regimento d'infanteria 16 estava parado no alto de Santa Clara e recusava marchar, propunham que a mesma brigada fosse ao seu encontro para auxiliar o retrocesso.

Marcha esta desde logo, por ordem do respectivo commandante, levando os granadeiros á frente, e infanteria 1 á rectaguarda, seguindo pelo largo de Samsão, rua do Coruche, rua da Calçada e largo da Portagem, d'onde os granadeiros se estendem para o seu flanco direito, pelo Caes abaixo.

Os porta-machados do regimento de in-

Nosso Senhor o Mandou pelo seu Tribunal da Real Mesa Censoria. Dado em Lisboa aos 22 dias do mez de Abril do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1774. Manoel José Pereira o fez escrever.

BISPO P.

*Caetano José Mendes* o fez.

Assim se procedia, ainda mesmo no governo absoluto, contra aquelles que ousavam pretender fazer executar quaesquer resoluções da curia romana, sem o beneplacito regio.

Fallecendo el-rei D. José, e saindo por isso do ministerio o marquez de Pombal, tratou o mesmo arcebispo de Braga, D. Gaspar, de obter novos *breves* em Roma, os quaes effectivamente conseguiu, sendo concedidos pelo papa Pio VI em 18 de Março de 1778.

Reinava então D. Maria I, que ninguem dirá ser afeiçoada ao systema politico do marquez de Pombal; e comtudo, esses novos *breves* só poderam ter execução com o seu beneplacito.

Aos turcos costuma argumentar-se com o alkorão; e por isso aos reaccionarios e ultramontanos argumenta-se com a pratica, não só dos governos liberaes, mas especialmente dos insuspeitos governos absolutos.

E quem seria mais absolutista do que D. Miguel e seu governo? Quem estaria mais dependente da côrte de Roma, visto o papa Gregorio XVI tel-o reconhecido rei de Portugal, ao que se recusaram os outros estados da Europa, com a unica excepção da Hespanha?

Pois era o proprio D. Miguel que não permittia que se désse n'este paiz execução ás deliberações da curia de Roma e dos nuncios apostolicos, sem preceder o seu beneplacito.

Ahi vão, entre outros, dois documentos que o provam.

«Illustrissimo e Excellentissimo Senhor,—El-Rei Nosso Senhor Manda remetter a V. Ex.ª, para seu conhecimento e do Exercito, a inclusa copia, assignada pelo Official d'esta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozão, do Breve, permittindo que os individuos, de que se compõe o mesmo Exercito, possam licitamente comer carne em todas as sextas feiras e sabbados, e nos outros dias de jejum, á excepção da Vigilia da Festa de Pentecostes.—Deus guarde a V. Ex.ª Paço de Braga em 14 de Maio de 1833.—Conde de *Barbacena*.—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Chefe do Estado Maior General.

COPIA

Alexandre Justiniani, pela Misericordia Divina, Cardeal Presbytero da Santa Igreja Romana, e n'estes Reinos de Portugal e dos Algarves Pró Nuncio Apostolico de Sua Santidade o Papa Gregorio XVI Nosso Senhor, e da Santa Sede Apostolica, com poderes de Legado á Latere.

Por quanto O Muito Alto e Serenissimo Senhor D. MIGUEL I., Rei Fidelissimo de Portugal, e dos Algarves, Que deseja igualmente Fazer manter a observancia das Leis da Igreja, e prover á conservação da muito necessaria saude dos seus Soldados, a quem Ama como Pai, nos Fez saber que os Medicos, em Junta a que por Ordem Sua se procedêo, havião assentado que as fadigas e incommodos, que tem soffrido, e a que ainda está exposto o seu valente Exercito, que póde aos outros servir de exemplo, e modêlo de fidelidade e de valor, exigiam que lhe fosse permittido fazer sempre uso de alimentos os mais saudaveis; e que por isso summamente Desejava, que por Auctoridade Apostolica Houvessemos de Dispensar para com o mesmo Exercito na observancia do Preceito Ecclesiastico da Abstinencia, em todas as sextas feiras e sabbados, e nos outros dias de Jejum: Nós, considerando muito attentamente que a Igreja para com seus filhos é sempre Mãi benigna, e em casos de necessidade tem costumado diminuir não pouco no rigor das suas leis, e que ainda subsistem os mesmos motivos, que nos movêram a dispensar com as Reaes Tropas na observancia Quadragesimal: E Annuindo promptamente, e com a melhor vontade, ás Pias e Religiosas Instancias de Sua Magestade, pela Auctoridade Apostolica que exercemos; Concedemos faculdade a todos, e a cada um dos individuos, de que se compõem as Forças Terrestres e Navaes de El-Rei Fidelissimo, que estão defendendo o Altar e o Throno da aggressão dos inimigos, e combatendo pela conservação dos Direitos da sua Patria, para que, durante estas circumstancias, possam livre e licitamente comer carne, e usar dos outros alimentos, aliás prohibidos, nos mencionados dias, exceptuando sómente a Vigilia da Festa de Pentecostes; não obstante quaesquer Disposições em contrario. Dado em Lisboa nas Casas da Nossa Residencia em o 1.º dia do mez de Maio, anno do Nascimento do Senhor, 1833, e do Pontificado do Santissimo Padre o Papa Gregorio XVI., anno 3.º—A. Cardeal Justiniani, P. N.—Logar do Sêllo.—Nicoláo José Malagamba, Secretario.—Registado no Livro 3.º B. a fol. 129 v.º»

El-Rei Nosso Senhor Ha por bem **Accordar o Seu Real Beneplacito, para que se possa executar este Breve,** pelo qual é concedido a todos, e a cada um dos individuos, de que se compõem as Forças Terrestres e Navaes do Mesmo Augusto Senhor, empregadas na defeza d'estes Reinos, o poderem comer carne em todas as sextas feiras e sabbados, e nos outros dias de Jejum, á excepção sómente da Vigilia da Festa de Pentecostes. Palacio de *Caxias* em 4 de Maio de 1833.—*Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendoça.*

«Eminentissimo e Reverendissimo Senhor.—Havendo El-Rei Nosso Senhor **acordado o Seu Real Beneplacito, para que possam publicar-se n'estes Seus Reinos e Dominios** as Letras Apostolicas do Santo Padre *Gregorio XVI*, que felizmente preside á Igreja Universal, datadas em *Roma* no dia 2 de Dezembro de 1832, pelas quaes Concede *Indulgencia plenissima, como no anno do Jubileo*, a todos os Fieis, que fizerem as Preces, e mais obras de Religião e de Piedade determinadas nas ditas Letras Apostolicas, para se obter da Misericordia Divina a paz da Igreja, e a felicidade geral, assim o Manda communicar a Vossa Eminencia para sua intelligencia: E, outrosim, Querendo Sua Magestade auxiliar, quanto em Si está, as Apostolicas, Pias e Paternaes Intenções de Sua Santidade, e os abundantissimos effeitos da Graciosa Liberalidade com que o Santo Padre abriu o Thesouro da Igreja em commum beneficio, Foi Servido Ordenar, que as sobreditas Letras Apostolicas se imprimissem na Impressão Regia, e que se traduzisse o seu conteúdo: E Manda remetter á Vossa Eminencia os inclusos Exemplares das mesmas Letras Apostolicas, para que, communicando-as Vossa Eminencia a todas as Parroquias e Conventos Regulares d'este Patriarcado, possam os Diocesanos d'elle dispôr-se para gozarem das amplas Indulgencias, que desde o Solio Pontificio lhes foram tão benigna e abundantemente repartidas.

Deus guarde a Vossa Eminencia. Palacio de *Caxias*, em 15 de Junho de 1833.—Eminentissimo e Reverendissimo Senhor Cardeal Patriarca.—*Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendoça.*

Na mesma conformidade e data, *mutatis mutandis*, se expediram Avisos a todos os Prelados Diocesanos do Reino.»

Ora em quanto assim se procedia durante os governos absolutos e até despoticos n'este paiz; actualmente tem a ousadia as altas corporações docentes de pretender ensinar officialmente doutrinas que não tem o beneplacito regio!

Atrever-se-hiam a isso durante o governo absoluto?

Fallaremos mais claro em occasião opportuna. Por hoje basta esta prevenção.

Entenda-o quem quizer.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## AINDA O BENEPLACITO REGIO

Do periodico de Braga, o *Commercio do Minho*, transcrevemos o seguinte:

«O santo padre Leão XIII manda aos bispos de todo o mundo catholico que não só publiquem a encyclica *Humanum genus*, contra a franc-maçonaria, para instrucção de seus diocesanos, senão que sobre ella façam tambem prégar nos pastoraes, desmascarando a maldita seita.

Toda a imprensa religiosa tem publicado o documento pontificio; é digna por isso de todo o louvor; porque hoje a imprensa periodica, é um meio facil e prompto de propaganda.

Se a impiedade e a libertinagem não cessam de espalhar por toda a parte as suas doutrinas erroneas, irreligiosas e immoraes, por meio do jornalismo, que quasi geralmente está no seu serviço, é necessario que a imprensa catholica lhe contraponha o antidoto, por meio de escriptos orthodoxos, dando a conhecer os ensinamentos da egreja.

Ora isto é muito bom.

Mas devemos notar que sua santidade não dirigiu a encyclica ao jornalismo para que a publicasse nas suas columnas, nem aos simples fieis directamente: dirigiu-a aos prelados do orbe catholico, para que a intimassem aos seus diocesanos, com as devidas instrucções.

Leão XIII enviou a encyclica aos seus «Veneraveis irmãos os patriarchas, primazes, arcebispos e bispos de todo o mundo catholico em graça e em communhão com a sé apostolica.»

E certamente sua santidade quer que os fieis tenham conhecimento dos seus decretos pela via ordinaria e unicamente auctorisada dos prelados.

Effectivamente o santo padre manda expressamente aos bispos que façam pastoraes sobre a encyclica.

Nos paizes estrangeiros está ella sendo publicada; entre nós... nada!»

Não é nosso intento occupar-nos com o assumpto de que trata a encyclica do pontifice; mas unicamente da pretensão de que os prelados diocesanos officialmente a publiquem e recommendem.

Nenhum prelado portuguez, que nós saibamos, até agora ousou officialmente publicar a referida encyclica; e se qualquer o fizesse, sem ter precedido o indispensavel beneplacito regio, incorria na penalidade das leis do reino.

A Carta Constitucional, no artigo 75 enumera quaes as principaes attribuições do rei, como chefe do poder executivo. E o § 14 d'esse artigo estabelece as seguintes attribuições:

«*Conceder, ou negar o beneplacito aos decretos dos concilios, e letras apostolicas e quaesquer outras constituições ecclesiasticas, que se não oppozerem á Constituição, e precedendo approvação das côrtes, se contiverem disposição geral.*»

fanteria 1 dispõe-se a seguil-os, mas o ajudante e o major commandante, Pedro Alexandrino, obrigam-os a entrar na ponte, e a caminhar por ella alguns passos, seguidos pelo regimento.

Gritam-lhes então de todos os lados: *Alto! —Traição! Traição!*—Academicos e populares cercam o commandante, porta-machados e musica e entremettem-se nas filas dos soldados, de modo que a continuidade das fracções cessa de todo. *(a)*

Os granadeiros auxiliam o povo, carregando e engatilhando as armas e até alguns d'elles, os que ficavam mais proximos da cabeça da ponte, apontando-as para esta, em ameaça aos que teimavam passar.

Pedro Alexandrino, aterrado, *rende-se* então; a contra marcha é-lhe imposta, e exige-se que agora vá na frente com os seus soldados para que os granadeiros o possam escoltar.

D'este modo tinham saido de Coimbra para o Porto todos quantos o quizeram e tambem alguns (sómente officiaes) que o não queriam, indo pernoitar n'este dia á Mealhada; mas dos contra-feitos nem um só retrogradou com saudades da capital. *(b)*

Ainda no proprio dia, 29, Coimbra não se esqueceu dos que tinham desposado a causa nacional e por isso foram d'aqui enviadas quantias de dinheiro para a brigada Mesquita, que já tinha chegado á Mealhada, e para os lanceiros que a tinham precedido em a noite anterior, e para os batalhões de caçadores 1 e 5. D'este modo chegam ao seu termo os acontecimentos d'esta cidade e só nos fica dar em tempo opportuno conta da visita que, alguns dias depois, veiu fazer-lhes o marechal.

*(Continuar-se-ha).*

*(a)* Certo academico chegou mesmo, por si sómente, ou ajudado por outros, o que é mais provavel, a atravessar na ponte um madeiro ou tranca para embaraçar a marcha e d'ahi proveiu que ainda hoje é conhecido pelo V... *da tranca*.

*(b)* O *Observador*, n.º 397, explica assim o passeio da horta de Santa Cruz até á Portagem. Que o brigadeiro Mesquita participara a el-rei a situação buliçosa da sua brigada, pedindo ordens; e recebera em resposta que marchasse sobre Lisboa como o fez; que vendo-se, porém, de differentes pontos da cidade a attitude hostil da tropa no alto de Santa Clara, e por isso, julgando-se imminente uma traição, se deram no largo da Portagem, junto á ponte, os factos que acabamos de referir.

Duvidamos da versão. E se esta fôra exacta, provaria que o estado-maior da brigada, tendo adherido á revolução na horta de Santa Cruz, quereria depois em Santa Clara ir entregal-a na bocca do lobo.

Se no caso houve ou não traição, como se acreditou no momento e depois se confirmava, allegando-se que Marcely, ao suspender a marcha no alto de Santa Clara tivera caçadores 2 embuscados no sitio do Forno da Cal, a cavallaria dentro do pateo das freiras e duas peças assestadas em direcção á ponte, não o temos por averiguado, mormente porque estes factos têem facil explicação.

Apesar da effervescencia que lavrava na brigada Mesquita, na horta de Santa Cruz, como do alto de Santa Clara a não viam desfilar pela ladeira da Forca para o norte, o quartel general podia nutrir a esperança de que, entrando na obediencia, se iria reunir á brigada Marcely, na estrada de Lisboa. N'este intuito talvez suspendeu a marcha d'esta no alto de Santa Clara, por quanto suppunha auxiliar assim o retrocesso d'aquella. Depois quando a viu chegar á cabeça da ponte de Santa Clara e observou que infanteria 1 (em cujo commandante, como cabralista que era, de alentados primores, havia toda a confiança) procurava passar adiante, deixando os granadeiros no seu flanco direito, é possivel que adoptasse algumas providencias, e designadamente as que se lhe attribuem, com o animo de tirar proveito do conflicto, se se désse.

Mas acto continuo observou que a brigada Mesquita recolhia toda á cidade e por isso as esperanças deviam desvanecer-se-lhe, e por tal motivo a brigada Marcely retomou tranquillamente a marcha para o sul.

Apesar d'este nosso modo de ver, como as cousas se passaram, admittimos que Pedro Alexandrino e outros officiaes do regimento 1, que estavam effectivamente coactos, levassem em intenção de se passarem da Portagem para Santa Clara, a unir-se ao quartel general. Era até regular que assim procedessem, para se subtrahirem á coacção, todavia os factos não deram logar a que semelhantes intentos, se os tinham, fossem por diante.

### ERRATA

No folhetim do ultimo numero d'este jornal, 1.ª columna da 1.ª pagina, onde se lê—*maior* espaço de tempo—deve ler-se—*menor* espaço de tempo.



Logo todos os decretos dos concilios e letras apostolicas, e quaesquer outras constituições ecclesiasticas, para que possam ter execução em Portugal carecem indispensavelmente do beneplacito regio, o qual póde ser concedido ou negado.

Como consequencia necessaria d'essa disposição da Carta determina o Codigo Penal:

«Artigo 138. Será condemnado em multa, conforme a sua renda, de um anno até tres, o ministro da religião do reino, que abusar das suas funcções:

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

«2.º Executando bullas ou quaesquer determinações da curia romana, sem ter precedido beneplacito regio, na forma das leis do reino; salvos os casos em que este crime, pelas suas circumstancias, tenha o caracter de crime mais grave.»

A portaria de 12 de Setembro de 1863 chega a ordenar que preceda sempre o regio beneplacito, mesmo nos escriptos da penitenciaria.

Portanto os prelados do reino publicando officialmente a encyclica do pontifice incorriam no crime acima classificado no Codigo Penal, e tinham, segundo elle, de ser punidos.

Já no primeiro artigo d'este numero do *Conimbricense* mostrámos que não é só no systema liberal que se torna indispensavel o beneplacito regio.

Temos aqui presente um exemplar da pastoral do bispo de Coimbra, D. Fr. Joaquim de Nazareth, datada de *29 de Junho de 1833*, em que manda executar em todo o seu bispado as letras apostolicas do papa Gregorio XVI, pelas quaes elle concedia o jubileu.

Mas porque publicava D. Fr. Joaquim de Nazareth essa pastoral? Era porque em data de *15 do mesmo mez de Junho de 1833*, D. Miguel, segundo se vê do aviso que acima deixamos publicado, *accordára o seu real beneplacito, para que podessem publicar-se n'estes reinos e dominios* as mencionadas *lettras apostolicas*.

Tinha graça se se tolerava no regimen constitucional, o que se não consentia n'um governo tão absoluto, ultramontano e reaccionario como era o de D. Miguel!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## MEDIDAS SANITARIAS

Tem-se ultimamente n'esta cidade tomado algumas medidas de policia sanitarias.

Assim como estamos promptos a queixar-nos do desleixo, tambem não regateamos louvores quando são merecidos.

Uma cidade como Coimbra estava não só cercada, mas invadida pelos porcos!

E tal era a resistencia que os interessados punham a afastar da cidade esses animaes, que foi mister empregar a força, chegando a ser necessario arrombar portas a machado!

Até havia porcos em sitios, que ninguem acreditaria, se não fosse facto presenceado por todos!

O que agora se pratica, com o receio da invasão da cholera, era o que se devia sempre fazer.

Mas passado tempo vem da parte de uns o desleixo e de outros a tendencia natural para a falta de limpeza, e tudo volta ao antigo estado.

Pois bom era que se tornassem permanentes estas medidas policiaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## BUARCOS

Dissemos ha dias que era excellente o estado sanitario da Figueira da Foz.

Agora diremos mais que um nosso estimavel amigo, pessoa muito competente, nos escreve de Buarcos dizendo que aquella terra tambem goza de perfeito estado sanitario.

Gostosamente damos esta noticia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## Monte-Pio Conimbricense

### DATA ERRADA

Vimos ha dias casualmente, na mão de um dos socios do Monte-Pio Conimbricense, um diploma da mesma sociedade lithographado.

Tem no alto a data de—1 DE ABRIL DE 1851—e na base a data de—10 DE MAIO DE 1852.

Esta ultima está exacta, porque é a data do alvará referendado pelo ministro do reino Rodrigo da Fonseca Magalhães, pelo qual foram approvados os estatutos do Monte-Pio.

A primeira, porém, está errada, e não representa cousa alguma com respeito á mesma sociedade.

Em logar d'essa, a que ahi devia ser posta era a de—1 DE JANEIRO DE 1851.

Foi n'esse dia que, pelas nossas activas diligencias, se reuniram na casa da camara municipal d'esta cidade grande numero de cidadãos, nomeando-se ahi uma commissão para organisar o projecto de estatutos.

Quando, pois, se tornar a mandar fazer novos diplomas do Monte-Pio Conimbricense deve-se substituir a data errada de—1 DE ABRIL DE 1851—pela exacta de—1 DE JANEIRO DE 1851.

E' esse dia o ponto de partida d'esta instituição.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## MATTOS LOBO

O nosso illustrado collega de Vizeu, o *Viriato*, nas *ephemerides* com respeito ao dia 26 de Julho diz o seguinte:

«1841—Grande crime commettido em Lisboa: Francisco de Mattos Lobo, assassina em uma casa da rua de S. Paulo, sua tia, 2 primas e a criada.

Por este horroroso crime foi condemnado a ser enforcado, sentença que pouco depois se cumpriu.

O advogado d'este facinora, no julgamento, foi o grande historiador Alexandre Herculano.»

Não sabemos d'onde veiu ao collega a ideia de que o grande historiador Alexandre Herculano fora o advogado do famoso assassino Francisco de Mattos Lobo!

O defensor de Mattos Lobo não foi Alexandre Herculano, mas sim o advogado Ferreira da Cunha.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## COUPONS HESPANHOES

Como n'este districto ha muitas pessoas que possuem fundos hespanhoes parece-nos conveniente transcrever o seguinte do *Jornal do Commercio* de Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### Aos portadores de fundos hespanhoes

Parece-nos de uma grande utilidade—como fazem os jornaes de Madrid—recommendar aos portadores de fundos hespanhoes do Estado, que não destaquem com a tesoura os coupons vencidos ou a vencer, principalmente pelo lado que deve ser confrontado com o talão, porque n'esse caso, o pagamento é rigorosamente recusado, visto que esta fiscalisação se torna impossivel por um côrte qualquer que impeça de verificar se concordam com o talão respectivo de que foram destacados, do mesmo modo que o proprio titulo interno ou externo, do qual representam o juro.

Um caso d'esta natureza deu-se com uma das mais honradas casas de Paris; e apezar do apoio do presidente do conselho, não poude obter o pagamento de coupons assim cortados por um dos seus empregados, para facilitar a expedição, e que tendo sido comprados a um vendedor desconhecido, não poude apresentar os titulos.

## ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

*Balancete d'esta associação no primeiro semestre do corrente anno*

RECEITA

| | |
|---|---|
| Receita nos seis mezes | 591$020 |
| Fundos existentes em 31 de Dezembro de 1883 | 5:434$180 |
| Réis | 6:025$200 |

DESPEZA

| | |
|---|---|
| Despeza nos seis mezes | 708$923 |
| Prejuizo soffrido com as acções dos bancos União do Porto e Commercial de Coimbra | 203$600 |
| Saldo em 30 de Junho de 1884 | 5:112$677 |
| Réis | 6:025$200 |

Coimbra, 20 de Julho de 1884.

Pela secretaria do conselho director,

*A. José Santos Viegas.*

## ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE COIMBRA

| | |
|---|---|
| Producto do bazar | 255$110 |
| Despeza | 67$225 |
| Saldo a favor | 187$885 |

Todas as pessoas que desejarem examinar os documentos de despeza, poderão dirigir-se á rua dos Coutinhos, n.º 8, 1.º andar, a casa do primeiro signatario.

Coimbra, 25 de Julho de 1884.

## AGRADECIMENTO

A commissão promotora do bazar em beneficio da Associação Humanitaria de Bombeiros Voluntarios de Coimbra, vem em geral e publicamente agradecer a todas as pessoas e corporações, que a coadjuvaram na realisação do bazar effectuado nos dias 11, 12, 13 e 14 do corrente, e que teve por fim dar impulso á realisação d'um melhoramento importante para Coimbra, d'uma instituição a todos os respeitos sympathica e digna.

Da mesma fórma a commissão sente immensamente ver-se forçada a lamentar que muitas pessoas e corporações, que tinham um dever impreterivel de a auxiliar, ou de se portarem mais delicadamente para com ella, amesquinhassem as suas boas intenções, e não correspondessem á maneira como se lhes dirigiu.

Coimbra, 25 de Julho de 1884.

*Jacintho Nunes Soares*
*Ernesto dos Santos Cunha*
*Antonio Dias Barata*
*Feliciano de Paula e Silva*
*Francisco da Fonseca*
*Manoel de Campos*
*Casimiro Pinto*
*José Rodrigues*
*José Soares*
*Antonio da Silva Loureiro*
*Julio Candido Martins Soares.*

## NOTICIARIO

**Theses**—Pela congregação da faculdade de Direito de 16 do corrente foi designado o dia 22 de Outubro proximo para a defeza das theses do sr. Antonio Henriques da Silva, e o dia 30 do mesmo mez para a defeza de theses do sr. João Marcellino Arroyo.

**Chegada**—Chegou a esta cidade, vindo de Lisboa, o nosso amigo o sr. Julio Firmino Judice Biker.

Consta-nos que o nosso amigo vae passar algum tempo no Bussaco e no Bom Jesus do Monte.

**Cemiterio da Conchada**—Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Deolinda, filha de Diogo Nunes e Maria da Conceição, de Coimbra, de 18 mezes, fallecida no dia 20.

D. Libania Adelaide Simões, filha de Antonio José Simões e D. Antonia Lopes, de Coimbra, de 83 annos, fallecida no dia 21.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—10:862.

**Hospedagem a estudantes**—No logar competente publicamos um annuncio, com o titulo de—*Hospedagem a estudantes em Coimbra*.

Recommendamos aos interessados esta casa, porque é de uma familia, que dá todas as garantias de bom tratamento e boa educação moral.

**Bibliotheca do povo e das escolas**—Recebemos o n.º 83 d'esta interessantissima collecção, de que é editor o sr. David Corazzi.

Este numero contem o *Manual do carpinteiro*, illustrado com 123 figuras.

**O cholera em Marselha**—O sr. Santiago Garcia de Mendonza, consul de Portugal em Marselha, escreve ao *Primeiro de Janeiro* uma carta, da qual destacamos os seguintes periodos interessantes:

«Direi todavia—o cholera actual, comparado com o que em diversos periodos do transcurso d'este seculo invadiu a Europa, apresenta, relativamente, um caracter benigno, sem que essa mesma benignidade deixe de ser um mal gravissimo.

«A sciencia estuda a maneira de corrigir e prevenir a intensidade da molestia, e quando reflicto nas estereis discussões dos principes da sciencia, na academia de medicina em Paris, e observo que a sua ultima palavra é —*Faites ce que vous voudrez*—concluo por convencer-me, que ha mysterios vedados á intelligencia humana.»

**O caso do Lazareto—Desmentido**—Lê-se no *Correio da Noite*, de domingo:

«O *Diario de Noticias* d'esta manhã refere, que se fallava muito n'uma participação telegraphica do sr. inspector do Lazareto, em que se communicava ao ministro do reino haver n'aquelle estabelecimento um doente suspeito de ter o cholera e procedente de Bordeus.

Acabamos de receber o seguinte telegramma, que desmente aquella noticia.

E para lamentar que se lance assim á publicidade um facto tão grave, sem convenientemente o averiguar. O caso de que *muito se fallava*, ninguem o conhecia. Soube-se unicamente pela publicidade, que o *Diario de Noticias* lhe deu:

«*Lazareto*, 27.—Redacção do *Correio da Noite*.—Asseguro a v. que o caso que o *Diario de Noticias* de hoje apresenta como suspeito de cholera no Lazareto foi uma indigestão. Foi curada desde o principio, com tal classificação por mim. Fui o assistente do doente.—*Fernandes Vaz*.»

**Auctorisação**—Foi concedida auctorisação á commissão executiva da junta geral do districto de Coimbra, para realisar com a camara municipal da mesma cidade um contrato, que a camara pretende fazer no intuito de poder tornar mais ampla a avenida do mercado de D. Pedro V, e pelo qual o districto cede á camara, para ser demolido, o arco que liga o edificio do correio ao do hospicio dos abandonados, e bem assim uma pequena parte d'este ultimo edificio sobre que assenta a parte norte do mesmo arco; devendo a camara, como indemnisação, fazer substituir a actual entrada do hospicio por outra em boas condições, reparar ou reconstruir as paredes que forem arrainadas ou destruidas, e dar á junta geral uma casa que a camara possue na rua de Mont'arroio, e que fica contigua ao dito hospicio.

**Cholera morbus**—*Marselha, 26.*—Durante a manhã 7 mortos. Total nas ultimas 24 horas, 58.

*Toulon, 26.*—A noite passada 13 obitos.

*Marselha, 27.*—Na noite de sabbado para domingo 13 obitos.

*Marselha, 27.*—Pela manhã houve aqui 17 obitos, 3 em Toulon e 6 em Aix.

*Marselha, 27.*—Em 24 horas houve aqui apenas 36 obitos; em Toulon 11; em Arles 8 e em Aix 6, no mesmo espaço de tempo.


## ANNUNCIOS

### ELIXIR ANTI-CHOLERICO

1 SEGUNDO a formula publicada pelo ex.mo sr. dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, acha-se preparado este elixir na pharmacia central, rua da Sophia 18 e 21—Coimbra.

### HOSPEDAGEM A ESTUDANTES EM COIMBRA

2 OFFERECE-SE boa hospedagem n'uma alegre quinta, em sitio sadio, d'onde commodamente se frequentam as aulas. O serviço é feito com esmero.

Admittem-se tambem crianças, as quaes terão especial tratamento e direcção nos estudos e educação moral.

Dá informações o sr. Francisco Maria dos Santos, rua do Correio, 15, Coimbra.

### DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

ESTRADA DISTRICTAL N.º 60 A, DE FORMOSELHA AO PORTO DE LARES

*Lanço da Costa d'Asnes a Verride*

3 FAZ-SE publico que no dia 2 de Agosto, á 1 hora da tarde, na secretaria da administração do concelho de Montemór-o-Velho, se procederá á arrematação da 2.ª tarefa de terraplenagens e obras d'arte.

Base da licitação... 1:038$980 réis
Prazo para conclusão 6 mezes.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes d'arrematação estarão patentes na secretaria do lanço em Verride e na administração do concelho de Montemór-o-Velho, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã, ate as 3 da tarde.

O engenheiro, chefe de secção,
*José Gonçalves Pereira dos Santos.*

4 JOÃO ALHANDRA JUNIOR faz publico que no dia 2 do corrente começa com a sua carreira de carros Ripert entre Coimbra e Figueira, a sair de Coimbra ás 5 horas e meia da manhã e da Figueira ás 2 horas e meia da tarde, a 500 réis cada pessoa.

Escriptorio em Coimbra na praça 8 de Maio, n.os 7 e 9, no novo deposito de tabacos do sr. Antonio Domingos; na Figueira no estabelecimento do sr. Carlos Lino Gaspar, ás Caes.

### Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

ESTRADA REAL N.º 48—PONTE SOBRE O MONDEGO JUNTO A PENACOVA

5 FAZ-SE publico que no dia 9 de Agosto, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Penacova se procederá á arrematação de duas tarefas de fornecimento de 60,00 metros cubicos de cantaria desbastada e 500,00 ditos de pedra para alvenaria, sendo:

**1.º**—Base de licitação 60mc,00 × 8$000—480$000 réis.
Deposito provisorio 12$000 réis.

**2.º**—Base de licitação 500mc,00 × 1$000—500$000 réis.
Deposito provisorio 12$500 réis.

As condições geraes e especiaes da arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Penacova e direcção das obras publicas do districto de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Coimbra, 25 de Julho de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Pedro Arnaut de Menezes.*

### Venda de pinheiros para madeira e lenha na quinta de Villa Franca, proximo do Mondego

6 QUEM os pretender póde dirigir-se a Luiz Martins Lobo, na *quinta da Portella*, que está auctorisado a fazer a venda.

Tambem vende 5 varas em bom uso, para fazer azeite, das quaes 3 estão no Calhabé e 2 na Portella.

### HOTEL ANCORA DE OURO
RUA DO OURO

ENTRADA NA TRAVESSA D'ASSUMPÇÃO, 99
(*Ancora na esquina*)

LISBOA

7 RECOMMENDAMOS este hotel para familias e pessoas de probidade, pelo aceio, banhos, socego, ponto central de commercio, secretarias, estações para caminho de ferro e caes, e americanos para toda a cidade, preço de 800 réis até 1$500 réis.

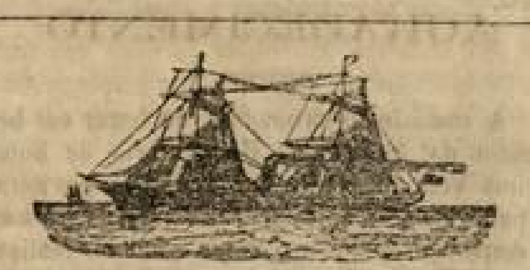
O proprietario d'este hotel tem um outro estabelecimento com modas, confecções, fato para homem, roupas brancas e completo sortimento em todo o genero de fazendas, bem conhecido pela denominação de

COMMERCIO DE LIQUIDAÇÕES
J. B. SALGADO & C.ª
*286, 288—Rua Augusta—290, 292*
(PROXIMO AO ROCIO FRENTE COM OITO GLOBOS)

**N. B.**—Encarrega-se egualmente de enxovaes e da compra de quaesquer outros objectos por menores preços de que os possam obter nos estabelecimentos, evitando assim o serem logrados os hospedes do seu hotel.

### GELO

8 VENDE-SE a 120 réis o kilo. Rua de Ferreira Borges, n.º 85.



### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

9 O PAQUETE—**Congo.** sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Agosto.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

### VENDA DE CASAS

10 VENDE-SE uma morada de casas na rua do Corpo de Deus, com os n.os de policia 124, 126 e 128. Quem pretender comprar, póde dirigir-se em Coimbra, á rua de Ferreira Borges, n.º 132, a João Antonio Pereira, ou na Figueira da Foz, a Joaquim Antonio Pereira.

### A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

### Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

ESTRADA REAL N.º 51 DE COIMBRA Á BARQUINHA

*Lanço da capella da Sandoeira a entroncar na estrada districtal n.º 57*

**1.ª secção**

12 FAZ-SE publico que no dia 8 d'Agosto proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, na administração do concelho de Miranda do Corvo se procederá á arrematação da empreitada parcial n.º 3, de terraplenagens e obras d'arte, entre os perfis 112 e 226 em carta fechada, sendo

Base da licitação ....... 4:252$225
Deposito provisorio ..... 106$300

As medições, desenhos, perfis, typos, orçamentos e condições geraes e especiaes da arrematação estarão patentes na supradita administração do concelho e na direcção das obras publicas em Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 15 de Julho de 1884.

O chefe da 1.ª secção
*Alberto Affonso da Silva Monteiro.*

### GRANDE NOVIDADE!!!

13 PAPEL—**Jaramago**—para fumar, hygienico, peitoral, desinfectante e aromatico.

Unico deposito—rua de Ferreira Borges, vulgo Calçada, n.os 103 e 105—**Coimbra.**

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS
(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

14 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.




Deposito em Coimbra—drogaria de Rodrigues da Silva.

### Direcção das obras publicas do DISTRICTO DE COIMBRA

ESTRADA REAL N.º 51 DE COIMBRA Á BARQUINHA

*Lanço do Espinhal á capella da Sandoeira*

**1.ª secção**

15 FAZ-SE publico que no dia 9 de Agosto proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, na administração do concelho de Penella, se procederá á arrematação em cartas fechadas das tarefas de pedra britada, n.os 3 e 4, entre os perfis 0 a 22 e 22 a 47, e a empreitada parcial de terreplenagens e obras d'arte, n.º 5, entre perfis 115 e 206, sendo:

Pedra britada, para o n.º 3—366mc,39.
Base de licitação.... 1$100
Deposito provisorio .. 10$000

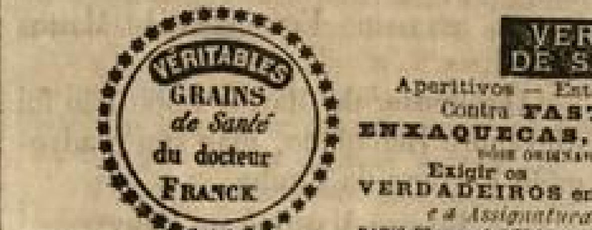
Pedra britada para o n.º 4—470mc,32.
Base da licitação.... 1$050
Deposito provisorio .. 12$000

Base da licitação do n.º 5.... 2:841$760
Deposito provisorio ........ 72$000

As medições, desenhos, perfis, typos, condições geraes e especiaes de arrematação estarão patentes na supradita administração do concelho e na direcção das obras publicas em Coimbra, todos dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 23 de Julho de 1884.

O chefe da 1.ª secção,
*Alberto Affonso da Silva Monteiro.*




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES
Dóse ordinaria: 1, 2 A 3 grãos
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
e a Assignatura A. ROUVIÈRE
PARIS, Pharmacia LEROY, 31, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$200 |
| Por semestre | 1$600 |
| Por trimestre | 800 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 860 |

Numero 3856 | Sabbado 2 de Agosto de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### O BENEPLACITO

Agora que, por motivos que brevemente terão de ser do dominio publico, se suscita a importante questão do beneplacito, entendemos ser opportuno e até necessario occupar-nos d'este assumpto; porque nem todas as pessoas o tem estudado.

N'estas circumstancias nada melhor podemos fazer do que dar conhecimento de uma interessantissima memoria, publicada no Rio de Janeiro em 1873, e que é quasi ignorada em Portugal.

Tem por titulo—*Considerações relativas ao beneplacito, e recurso á corôa em materias do culto, pelo conselheiro de estado marquez de S. Vicente.*

E' admiravel esta memoria pela clareza com que n'ella se expõem as razões, dizendo-se muito em poucas palavras.

O marquez de S. Vicente, como membro do conselho de estado do Brazil, deu o seu parecer no mesmo conselho sobre a questão religiosa, que se agitava n'aquelle imperio.

O governo fez constar que a acta d'essa sessão seria publicada; e por consequencia com ella a opinião do marquez de S. Vicente, resumidamente motivada, pois que nas conferencias do conselho não é possivel longo desenvolvimento.

Entendeu, por isso, o marquez de S. Vicente que convinha cumprir dois deveres: um de expressar com maior amplitude as considerações racionaes, legaes e religiosas que haviam fundamentado o seu voto, para que elle fosse apreciado com a imparcialidade que desejava; e outro de expol-as com a maior clareza possivel.

A memoria do marquez de S. Vicente divide-se em tres *secções.* A 1.ª do *beneplacito*; a 2.ª *do recurso á corôa*; e a 3.ª *a revista de leis estrangeiras sobre o culto.*

Torna-se urgente publicar agora a primeira *secção*; e as outras duas as publicaremos posteriormente.

A *secção do beneplacito* divide-se em 9 paragraphos—I *O que é o beneplacito*—II *Exame previo*—III *Fundamentos politicos do beneplacito*—IV *Leis anteriores á constituição*—V *Não offende a independencia da egreja*—VI *Direito de recusação «in limine» de actos ecclesiasticos*—VII *Revogação do beneplacito*—VIII *Dever politico e religioso de obediencia dos bispos*—IX *Sancção legal e pessoal.*

Augmenta a importancia d'esta memoria reflectindo-se que a legislação do Brazil era a mesma de Portugal até á epocha de independencia d'aquelle paiz; e que a legislação posterior é muito analoga.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### SECÇÃO I

#### Do beneplacito

> Art. 102 da constituição.—É uma das principaes attribuições do poder executivo:
> § 14. Conceder ou negar o beneplacito aos decretos dos concilios e letras apostolicas, e quaesquer outras constituições ecclesiasticas, que não se opponham á constituição; e precedendo approvação da assembleia se contiverem disposição geral.

§ 1.º

#### O que é o beneplacito

O beneplacito, que tambem se denomina—consentimento, exequatur, prasme, ou auctorisação—é o acto expresso e indispensavel pelo qual o poder executivo permitte que os decretos dos concilios, letras apostolicas, ou quaesquer outras constituições ecclesiasticas, possam ser publicadas officialmentente, isto é, promulgadas no imperio, e consequentemente que possam ter n'elle execução, quanto ao temporal. É como que uma sancção quanto aos effeitos externos, até mesmo para que taes disposições possam valer como direito recebido, e protegido, pelo estado, o que é util á egreja.

E, portanto, visto que sem esse prévio e expresso consentimento nem um de taes actos ecclesiasticos póde ter legitima publicação official, e ainda menos execução exterior. O silencio do poder executivo induz a crença, de que o beneplacito ou não foi devidamente pedido, ou foi denegado; é mesmo do estylo reter o diploma na respectiva secretaria, quando não se quer dar o beneplacito.

Quando o governo o concede, fal-o com as clausulas limitativas que julga convenientes, e sempre com a do costume, isto é, menos no que fôr contrario ás leis do estado.

Como se vê do texto do transcripto § 14 todos os actos, ou constituições ecclesiasticas dependem do beneplacito, e portanto, quaesquer que sejam suas denominações, bullas, breves, rescriptos ou encyclicas, e consequentemente tambem as pastoraes ou mandamentos dos bispos. Todavia, quanto a estes ultimos actos cumpre fazer uma distincção.

Quando as pastoraes ou mandamentos nada innovam nos canones recebidos, quando não são senão exactas consequencias d'elles, não ha necessidade do beneplacito, porque tendo o estado consentido nessas normas, e no governo dos diocesanos *ipso facto*, deu-lhes as correspondentes faculdades da legitima administração. Na hypothese contraria, porém, o beneplacito seria indispensavel, pois que a innovação não tinha ainda obtido consentimento. Cart. reg. de 9 de Dezembro de 1768, Alv. de 30 de Julho de 1793, § 13.

Nem se sophisme com a liberdade de imprensa, Const., art. 179, § 4.º, por quanto essa liberdade é um direito politico concedido aos simples cidadãos como taes, que, publi-

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXVIII

### A REGENERAÇÃO

#### ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

XI

ENTRADA DE SALDANHA NO PORTO

Achava-se já em Lobios (Galliza) o duque de Saldanha, quando ahi o foi surprehender a felicissima nova da revolta no Porto, que n'um abrir e fechar de olhos de criminoso expatriando, o transformou em heroe repatriado.

Sem tardança, como era de crer, por amor de si mesmo, e para socego dos seus fieis amigos, temporariamente jazendo na orphandade, repassa a fronteira e apressa o passo para Braga, onde chega ao cabo de 20 horas de jornada, acabrunhado de cançasso, pela 1 ½ hora da madrugada do dia 27. Descança um pouco para retemperar as forças, cavalga novamente e ao fim da tarde d'este mesmo dia entra finalmente no Porto, onde é anciosamente esperado.

A recepção não se descreve, resume-se n'estas singellas palavras: *Um verdadeiro delirio.* (a)

O duque foi esperado, por alguns dedicados cavalheiros até cerca de 15 kilometros de distancia do Porto, por muitos a menores distancias e pela cidade em peso ás portas d'ella.

A guarnição do Porto esperava-o em formatura egualmente no largo da Lapa, por onde o marechal fez a sua entrada.

Havendo-se este aqui apeado para entrar na egreja do mesmo nome, e demorando-se algum tempo junto do coração do rei-soldado, como para insinuar que um dera a liberdade e outro continuava a batalhar por ella, dirigiu-se depois pela rua do Almada, praça de D. Pedro e rua de Santo Antonio até ao quartel general, onde se hospedou, seguindo em todo o transito, a custo, atravez de massas compactas de povo, o qual, ebrio de justa alegria, não cessava de victorial-o.

O conselho militar deposita na noite d'esse mesmo dia nas mãos do marechal a auctoridade que tinha, em seu nome, assumido, e este no dia seguinte, 28, dirige-lhe em nome da nação e do exercito os merecidos louvores pelo modo habil como a tinha exercitado.

Ao assumir os supremos poderes, o marechal encontrou nas mãos do coronel Fonseca Moniz uma parte telegraphica que a este dirigira o duque da Terceira, ainda sem resposta; e em verdade sómente ao dictador do dia, absoluto arbitro da situação, cumpria dal-a, e a deu com effeito, conforme as circumstancias a exigiam e era congruente ao seu proprio pundonor.

Por meio d'essa communicação o aulico duque noticiava ao coronel que se achava nomeado presidente do conselho de ministros, crendo nesciamente que, com semelhante astucia, conseguiria desarmar a revolução triumphante, elle que saiu de Lisboa para subjugar o duque de Saldanha em beneficio e ao poderio dos Cabraes, tão ufano do exito que tinha por certo que até hoje nos não consta se houvesse dado por achado da carta que o marechal lhe dirigiu de Leiria.

Effectivamente a nomeação do duque da Terceira, favorito e cumplice dos Cabraes, era um acto tão insolito que arrancou a um jornal do Porto o *Nacional*—esta exclamação, tão severa, como bem cabida: *A côrte está a caçoar com a nação.* (b)

O duque de Saldanha respondeu digna e nobremente: que de Leiria havia lembrado a necessidade de substituir o ministerio cabralista (*lembrança que entrou por um e saiu por outro dos ouvidos do duque da Terceira*); que quaesquer membros das maiorias que tinham sustentado o ministerio corrupto e corruptor não podiam merecer a confiança da nação (*mandado de despejo contra o nobilissimo duque*), que fizesse s. ex.ª sentir, o mais respeitosamente que lhe fosse possivel, a sua magestade a rainha, que não era para preparar a volta dos Cabraes ao poder, ao cabo de seis mezes ou de um anno, que elle marechal havia desembainhado a sua espada (*pillula amarga em involucro assucarado*).

(*Continuar-se-ha*).

(a) Parece que nos revolucionarios do Porto chegou a notar-se um certo estremecimento, no momento em que recearam que o duque podesse achar-se tão afastado, que teriam elles de aguentar, por muitos dias, com a responsabilidade da insurreição.

O boato era de origem cabralina, mas estava em caracter com as circumstancias presumiveis.

Ainda assim, se a hypothese se desse, não era motivo para grandes sustos. O regresso do marechal devia ter-se sempre como coisa certa, mais dia menos dia.

E entretanto podia o conselho militar valer-se de José da Silva Passos, que no dizer de certo general, aliaz muito respeitavel, era já padre-mestre em apertos d'este ordem.

(b) Não somos atreitos a transcripções, mas não podemos resistir ao apetite de estampar aqui o periodo mais saliente, a nosso juizo, do artigo do jornal a que nos estamos dirigindo:

«A côrte está a caçoar com a nação. Aonde se viu cair um ministerio aos golpes d'uma revolução, e formar-se outro, composto d'homens da mesma parcialidade politica? Nem tão calvas!!

«O ministerio ha de formar-se, mas na formação d'elle hão de ser excluidos todos os homens, que sustentaram o ministro corrupto e corruptor. Assim o intimou á côrte o nobre marechal, e fiamos d'elle que não ha de d'esta vez deixar-se illudir a ponto de concorrer indirectamente, para que d'aqui a poucos mezes haja uma restauração cabralina. Da firmeza dos alicerces é que pende a segurança do edificio: e assim, segundo o ministerio, que agora se formar, fôr mais ou menos decente, mais livres ficaremos de tornar a andar aos tiros uns aos outros por causa d'esse homem, que Deus deitou a este mundo, para ser o flagello de Portugal.»

cando suas ideias, cathegam e sujeitam-nas á livre critica e opinião dos leitores; o que é differente, e não procede a respeito nem do Summo Pontifice, nem dos bispos, que, não como particulares, sim como auctoridades, e com grande prestigio do seu poder, emittem em vez de meras opiniões, normas positivas, que devem ser obedecidas e observadas. Demais, quem regula a publicidade da imprensa não é a lei ecclesiastica, sim a lei civil, cuja interpretação é firmada pela auctoridade temporal.

§ 2.º

### Exame prévio

Quem demanda o beneplacito deve apresentar na respectiva secretaria de estado o diploma para que seja devidamente examinado. Elle póde conter sómente materia dogmatica ou de fé divina, ou conter conjuntamente materia disciplinar, ou finalmente só d'este caracter.

Pelo que toca ao dogma, ou fé, tal materia em si não é objecto de exame; pelo contrario o acto é aceite n'essa parte pura e simplesmente. É a verdade ou norma perfeita, immutavel, como a sabedoria de Deus, e por isso mesmo não póde haver caso algum, em que offenda o bem ser da nação, que é tambem creatura sua. A adopção pura e simples é mesmo consequencia logica e necessaria da aceitação da religião, qual era ella, e é na sua parte essencial, e inalteravel, que em si, ou em sua definição não depende do tempo, nem das circumstancias.

O exame a tal respeito limita-se pois: 1.º a reconhecer a authenticidade do diploma; 2.º a ver se além dos pontos dogmaticos ha outras disposições de caracter disciplinar, que devam ser consideradas.

Pelo que respeita a determinações disciplinares é obvio, que ellas são obra dos homens, mutavel, dependente das instituições, leis, costumes, civilisação, e de outras variadas circumstancias de cada paiz catholico; e que portanto quanto a seus effeitos, ou manifestações externas, são necessariamente objecto de reflectida apreciação, a qual tem por fim:

1.º Reconhecer a authenticidade do diploma.

2.º Ver se taes disposições são oppostas á constituição, ou ás leis do estado, ou ás conveniencias, ou previsões sociaes da ordem, e do bem ser publico; pois que não é possivel admittir direito contra direito, nem normas prejudiciaes á sociedade, nem tão pouco proteger o que não se possa approvar.

3.º Examinar se contém disposição sómente particular, ou geral. Denomina-se particular quando respeita sómente a alguma pessoa, a alguma corporação, ou mesmo a alguma egreja nacional: diz-se geral quando a determinação se estende a toda a egreja catholica, ou universal. A distincção é essencial porque no primeiro caso compete ao governo dar ou denegar o beneplacito conforme a sua apreciação; e no segundo depende isso de approvação prévia do poder legislativo.

4.º Considerar ainda se a nova disposição disciplinar é preferivel á outra que anteriormente fôra recebida, e que servia por ventura perfeitamente ao fim ecclesiastico, e ao bem do estado, attentas as suas circumstancias especiaes, caso em que é obvio que não convem alterar.

Só depois d'este meditado e complexo exame é que o poder politico poderá achar-se habilitado para decidir, o que lhe cumpra resolver em materia, que sem duvida é de importancia. Como pois prescindir do beneplacito?

§ 3.º

### Fundamentos politicos do beneplacito

Em quanto não se trata senão da simples crença, senão do culto interno, em quanto não ha culto externo, e portanto não apparecem manifestações exteriores, actos publicos, tudo está fóra do dominio temporal; pois que este não opéra sobre as ideias, sentimentos e consciencia, que são entidades puramente espirituaes.

Desde, porém, que se produzem fórmas materiaes, expressões externas, actos publicos, que teem ou podem ter relações ou consequencias importantes, desde então é claro, que isso interessa ao temporal, ás leis, e instituições do estado, e portanto á ordem social, e ao poder politico, que responde por ella. Demais a egreja por sua natureza não tem auctoridade propria no temporal, para tel-a é preciso que a obtenha do poder politico e consequentemente, que se entenda com elle para esse fim; por outra é necessario o beneplacito.

A faculdade que o governo tem de conceder ou negar a sua auctorisação funda-se além d'isso em outros titulos inquestionaveis, e até mesmo no bem ser da religião, mórmente quando existe uma do estado.

Funda-se no direito de sua independencia e soberania. É evidente que dentro dos limites d'ella não póde haver lei alguma com effeitos externos senão, ou feita por ella, ou consentida por sua auctoridade soberana, e muito menos leis que sejam oppostas ás suas, ou aos grandes interesses sociaes. Se uma nação estrangeira tanto pretendesse impor-lho, ella lhe faria a guerra; como pois tolerar que em seu proprio seio haja quem tenha semelhante intento?

Firma-se no *jus cavendi*, na sabedoria da previsão, no direito de sua propria conservação, na necessidade de manter a paz, a ordem, a segurança publica, e portanto de prevenir, e acautelar-se contra o que possa perturbal-as, mórmente pelo lado das importantes relações especiaes de que se trata.

Funda-se na mais esclarecida prudencia, pois que embora tenha o incontestavel direito de punir os ministros ecclesiasticos, que dentro do paiz violam as suas leis, ainda mesmo por causa do culto é preferivel evitar essa punição diminuindo as hypotheses d'ella.

Cumpre ainda acrescentar, como já se ponderou no § 2.º, que quando o estado adopta uma religião tal qual a esse tempo era, tem sem duvida o direito de ser ouvido sobre qualquer alteração ou novidade, que se pretenda introduzir em tão grande assumpto, e a faculdade de dar ou não o seu assentimento.

Emfim quando o poder politico abraça uma religião, e lhe dá a sua protecção, deve harmonisar a parte accidental d'ella, unica a que se refere o beneplacito, com as suas instituições e leis sociaes, e consequentemente estabelecer as respectivas condições, que em nada offendem os dogmas, ou a fé, que, como já se disse, é immutavel. Ora assim procedeu o Brazil como demonstraremos no paragrapho seguinte, e assim teem sempre procedido todos os governos esclarecidos para evitar o conflicto, e a mutua perturbação: a religião catholica não é opposta á intelligencia, nem ao progresso, o bem ser social.

Negar estes principios de clara intuição seria negar a luz da razão, o direito que a sociedade civil tem de conservar-se, de ser feliz, e consequentemente de tomar as medidas para isso indispensaveis. Seria exigir que o poder politico renunciasse a toda sabedoria e aceitasse cega, e estupidamente tudo quanto os ministros do culto lhe quizessem impôr; e qualquer que fosse o resultado ou a desordem social!

Felizmente o imperio do Brazil em sua alta comprehensão conhece bem os seus direitos, sabe perfeitamente, que a propria cooperação christã para ser meritoria precisa ser intelligente e livre, filha da ideia consciencioса; e não da ignorancia ou cegueira; que deve discernir o que é de Deus, o que é dos homens, até mesmo para que nunca prefira o que estes pretendem, ao que Deus manda em sua bondade e sabedoria eterna, a qual creou não só a egreja, como as nações.

## SÁ DA BANDEIRA

Está paga uma grande divida ao insigne patriota e constante liberal o marquez de Sá da Bandeira.

No dia 31 do corrente foi solemnemente inaugurada a sua estatua em Lisboa, sendo o monumento promovido por uma commissão, organisada pela iniciativa do nosso amigo o sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano, grande respeitador das virtudes e relevantes serviços de Sá da Bandeira.

Depois dos mais decididos actos de coragem, praticados por este brioso portuguez durante a guerra peninsular, sendo em França ferido gravemente; nós vemos Sá da Bandeira sempre coherente defendendo a causa da liberdade.

Em quanto agora se anda a fazer selecção entre as differentes epochas das lutas liberaes, Sá da Bandeira apparecia sempre contra o absolutismo, quer fosse em 1820, quer em 1826 e 1827, quer em 1828 e annos subsequentes, até ao restabelecimento do systema liberal.

Um dos actos mais brilhantes da sua vida é o praticado no mez de Julho de 1828, em que ao mesmo tempo que muitos caudilhos desamparavam o exercito liberal, Sá da Bandeira seguia a sorte dos seus companheiros de infortunio, com uma abnegação admiravel, e de que se apresentarão poucos exemplos semelhantes.

Com respeito aos serviços já prestados por Sá da Bandeira em 1820 publicamos em seguida uma carta que este illustre patriota ha 11 annos nos escreveu:

«*Sr. Joaquim Martins de Carvalho.*—Lisboa 1 de Março de 1873.—Recebi, ha já bastante tempo, a carta que v. me fez o favor d'escrever-me, e que acompanhava o volume intitulado—*Apontamentos para a historia contemporanea*, publicado por v.

Não accusei mais cedo a sua recepção por haver passado incommodado de saude, e por desejar lêr a obra antes de o fazer.

Achei-a muito interessante e valiosa pelos documentos que contem, e com grande satisfação fiz a sua leitura.

Queira v. acceitar os meus agradecimentos pelo seu obsequio, ao mesmo tempo que as minhas felicitações pelo seu excellente trabalho.

Ha mezes foi-me mandado de Coimbra, ignoro por quem, um numero do jornal o *Conimbricense*, em cujo folhetim se menciona a minha ida a essa cidade em Setembro de 1820. Aproveitarei esta occasião para dizer o que a tal respeito se passou.

N'aquelle tempo era eu capitão do regimento de cavallaria n.º 4, e assisti com esse corpo á revolução que teve logar no dia 15 de Setembro, havendo marchado com elle desde o quartel, em Belem, até á praça do Rocio, onde já se achava o resto da guarnição d'esta capital.

N'esta praça havia-se reunido muito povo, o qual por acclamação nomeou uma junta de governo provisorio. Esta reuniu-se no palacio da regencia, que antes fôra palacio da inquisição. Eu fui chamado á sala onde a junta estava, e o membro que se encarregara dos negocios militares disse-me, que achando-se a divisão de observação do commando do general visconde de Barbacena nas immediações de Leiria, a junta queria que eu marchasse sem demora, para informar este general das occorrencias da capital, e para lhe dizer que a junta lhe recommendava que não fizesse movimento algum até receber novas instrucções.

Pedi que me fosse dada por escripto a ordem de marcha, bem como o officio para o general.

Respondeu-se-me que não era necessario, porque elle havia de acreditar o que eu lhe dissesse.

Observei que tambem eu julgava que seria acreditado, visto que o visconde era meu amigo e havia sido meu commandante, mas que a regularidade do serviço exigia a ordem por escripto.

Não foi, porém, possivel obtel-a. Parti logo, e no dia seguinte estava em Leiria, tendo andado no mesmo cavallo mais de 130 kilometros: da cidade dirigi-me ao logar da Benedicta, onde estava o quartel general, e effectuei a minha commissão.

O visconde ficou muito admirado de não receber officio algum da junta. Pediu-me que nada dissesse aos seus subordinados d'aquella occorrencia, e disse-me que havia sabido, que a junta do Porto se achava em Coimbra.

Pedi-lhe licença para a ir encontrar, no que concordou, mandando-me dar para fazer a viagem um dos seus cavallos.

Chegado á cidade, informei a junta dos acontecimentos; e a noticia foi recebida com grande regosijo.

Não fui portador de representação, ou de papel algum mandado de Lisboa.

Em Coimbra pouco tempo me demorei, e voltei para Lisboa.

Esta é a noticia exacta do facto a que se refere o mencionado folhetim. Pouca importancia tem; mas talvez poderá servir para esclarecer algum ponto da historia.

Se por ventura v. desejar ter alguns dos opusculos que tenho publicado, queira servir-se informar-me para os fazer entregar á pessoa que v. indicar.

Com toda a estima e consideração me assigno

De v. cr.ª mt.º att.º e obrig.º
SÁ DA BANDEIRA.

Bem hajam pois todos os benemeritos cidadãos, que concorreram para o monumento levantado em honra do illustre marquez de Sá da Bandeira, que foi sempre fiel á causa da liberdade, quer regesse a Constituição de 1822, quer a Carta Constitucional de 1826.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## D. PEDRO E A CARTA

O nosso estimavel collega de Lisboa, o *Seculo*, começa o seu artigo principal de quinta feira, 31 de Julho, pela seguinte fórma:

«É hoje dia de festa na Ajuda. Celebra-se alli com rija pompa o anniversario da *outhorga* da Carta.»

Devemos dizer que a *outhorga* da Carta não foi no dia 31 de Julho; mas sim tinha sido no dia 29 de Abril. No dia 31 de Julho foi o *juramento* da mesma Carta.

Diz mais o collega no referido artigo:

«Todos sabem que D. Pedro IV traiu e escarneceu da nação, *impondo-lhe* a Carta, *depois de ter illudido os briosos e valentes soldados do cerco do Porto*, que hoje estendem por essas ruas a mão á caridade publica, para não morrerem de fome.»

Por este modo, *impondo* D. Pedro IV a Carta, *depois de ter illudido os briosos e valentes soldados do cerco do Porto*; segue-se que o mesmo D. Pedro outhorgou a Carta depois do cerco; isto é, em 1833, ou 1834!

Então se antes do cerco do Porto não havia a Carta, mas foi ella *imposta* por D. Pedro depois do mesmo cerco, que motivo houve para a luta civil?

Salvo se se admitte o contrasenso de existir o effeito antes da causa!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## DISTINCÇÕES ACADEMICAS

Agora que estão findos os trabalhos escholares do corrente anno lectivo vamos publicar, como costumamos, os nomes dos estudantes, filhos de Coimbra, que, em resultado da frequencia das aulas das differentes faculdades d'esta Universidade, e dos actos ultimamente feitos, foram pelos respectivos conselhos das mesmas faculdades, julgados dignos de *partidos, premios, accessit* e *distincções honorificas*.

Aos paes e familias dos jovens laureados damos sinceros parabens por verem tão felizmente recompensados os cuidados e disvelos, que na sua educação moral e litteraria tem constantemente empregado.



Imaginamos como devem a esta hora trasbordar de jubilo os seus corações!

Congratulamo-nos egualmente com os illustres mancebos, que pelo seu exemplar comportamento, superior intelligencia e assiduo estudo, souberam conquistar a posição honrosa que occupam entre os seus condiscipulos e contemporaneos.

Nos diplomas, que na sala dos capellos, em sessão solemne do corpo docente, vão ser-lhes entregues no dia 16 do proximo mez de Outubro, confere a Universidade a esses briosos academicos os pergaminhos da mais invejavel aristocracia, a que póde aspirar no mundo uma alma bem formada—a aristocracia do talento aproveitado pelo estudo.

Possam os louros que engrinaldam as suas frontes sympathicas estimular os que não poderam ainda obter eguaes triumphos para que, trabalhando como elles, venham no futuro a habilitar-se para alcançal-os.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### Faculdade de Mathematica

3.º ANNO

MECHANICA E GEOMETRIA DESCRIPTIVA

*Partido*—Carlos Joyce Diniz, filho do dr. Francisco Antonio Diniz.

*Premio*—Antonio José das Neves e Mello, filho de Adelino Antonio das Neves e Mello.

CLASSIFICAÇÃO NUMERICA DOS ALUMNOS DO 3.º ANNO PARA A CARREIRA MILITAR

*1.ª classe*

*1.º grupo*—Carlos Joyce Diniz — e Antonio José das Neves e Mello.

5.º ANNO

MECHANICA CELESTE E PHYSICA MATHEMATICA

*Accessit*—Henrique Manoel de Figueiredo, filho do bacharel Manoel Adelino de Figueiredo.

### Faculdade de Philosophia

1.º ANNO

CHIMICA

*Accessit*—João dos Santos Pereira Jardim, filho de Joaquim dos Santos Pereira Jardim.

2.º ANNO

CURSO ESPECIAL DE ANALYSE CHIMICA

*Distincto*—Antonio José das Neves e Mello.

3.º ANNO

PHYSICA — 2.ª PARTE

*Premio*—Carlos Joyce Diniz.

*Accessit*—Antonio José das Neves e Mello.

## NOTICIARIO

**Sociedade Broteriana**—Recebemos o 2.º numero do *Boletim annual da Sociedade Broteriana*, d'esta cidade, de que é redactor o muito esclarecido director do Jardim Botanico e nosso amigo, o sr. dr. Julio Augusto Henriques.

Consta este numero do *Boletim* de 168 paginas, e é acompanhado de uma estampa em phototypia e outra lithographada, sendo o desenho e gravura d'esta ultima pelo nosso illustrado patricio e amigo o sr. bacharel Joaquim de Mariz.

A Sociedade Broteriana faz a quarta distribuição de plantas, completando o numero de 589 especies.

N'este 2.º numero do *Boletim*, em que é dado o catalogo das plantas agora distribuidas, começa-se a publicação de alguns trabalhos botanicos sobre flores locaes, bem como de estudos geraes sobre a flora portugueza, fundada no material existente no herbario da Universidade.

Estes trabalhos são muito importantes, porque concorrem para o conhecimento da flora portugueza, por emquanto não muito estudada.

O sr. dr. Julio Henriques dá principio n'este *Boletim* á publicação do catalogo das plantas que vivem em Macau. O distincto medico o sr. J. Gomes da Silva offereceu ao digno director do Jardim Botanico uma collecção de 360 especies, por elle mesmo colhidas, preparadas e determinadas.

A Sociedade Broteriana, e com seu representante o *Boletim*, a que nos estamos referindo, prestam valiosos serviços á botanica.

Em quanto ao sr. dr. Julio Henriques são bem reconhecidos os seus relevantes serviços prestados á sciencia, que cultiva com o maior desvelo e distincção.

**Emygdio Navarro**—O acreditado editor do Porto, o sr. Eduardo da Costa Santos, proprietario da livraria Civilisação, a que já devemos a offerta de muitas e interessantes publicações, acaba de nos brindar com um livro summamente apreciavel.

É escripto pelo muito illustrado jornalista o sr. Emygdio Navarro, e tem por titulo—*Quatro dias na serra da Estrella*.

Este livro foi originariamente escripto em Luso, constando de uma serie de cartas que o sr. Emygdio Navarro d'alli dirigia para o *Correio da Noite*.

O interesse que ellas geralmente inspiraram fez com que muitos amigos do sr. Emygdio Navarro instassem com elle para as reproduzir em livro, pois que sendo o jornal uma publicação fugitiva, difficilmente se poderiam conservar colligidas.

É esse livro que sae agora á luz, nitidamente impresso, e precedido de uma carta-prefacio do distincto medico o sr. Sousa Martins.

Além d'isso é embellezado com o retrato do sr. Emygdio Navarro, e com 12 phototypias de vistas da serra da Estrella, tiradas pelo sr. A. Cesar Henriques.

De certo este interessantissimo livro ha de ter a merecida aceitação do publico.

Vende-se pelo preço de 1$200 réis.

Cumpre-nos agradecer ao sr. Eduardo da Costa Santos mais este obsequio com que nos distinguiu e que muito apreciamos.

**Os porcos em Coimbra!**—É curiosa a estatistica dos curraes de porcos que havia em Coimbra, antes das providencias que agora se tomaram!

Só na area da 2.ª esquadra da policia, que abrange o bairro baixo da cidade, o bairro de Santa Clara e o de Mont'arroio, havia nada menos de 103 curraes de porcos!

Á sua parte, em Mont'arroio, havia 18.

Não temos a estatistica exacta dos curraes que existiam na area da 1.ª esquadra; mas dizem-nos que orçarão por 60!

Eis ahi o que tem sido a policia sanitaria n'esta cidade, e o que valem as protecções!

**Queixa**—O nosso amigo o sr. José Teixeira da Cunha, negociante na rua do Visconde da Luz, d'esta cidade, queixou-se-nos de que tendo remettido ha dias para Lisboa uma carta, contendo uma guia e uma factura de 11 volumes, que enviara pelo caminho de ferro, os quaes de Lisboa haviam de seguir para Macau, tal carta não chegou ao poder do seu correspondente.

Não cessam as queixas pelas irregularidades no serviço do correio.

**Producção agricola**—Vieram hontem mostrar-nos ao nosso escriptorio um repolho, produzido em uma propriedade do sr. bacharel Francisco Cabral Metello, de Oliveira do Hospital, o qual pesa 11 kilos; e diz-nos a pessoa que nol-o apresentou que na mesma propriedade ha repolhos que chegam a pesar 15 kilos!

**Venda de fabrica**—Publicamos hoje o annuncio para a venda da importante fabrica de papel e fiação de lãs, da Ponte do Espinhal, pertencente ao nosso amigo o sr. Ayres Augusto Quaresma de Almeida.

Por occasião da exposição de manufacturas d'este districto demos desenvolvida noticia d'este excellente estabelecimento industrial.

**Noticias de Lisboa**—Diz o correspondente em Lisboa do *Primeiro de Janeiro* que ás 6 horas da tarde do dia 31, com a assistencia d'el-rei D. Luiz e D. Fernando, de sua magestade a rainha, principe D. Carlos e infantes D. Augusto e D. Affonso, ministerio, diversos pares e officiaes do exercito e da armada, camara municipal, commissão do monumento, e muito povo, procedeu-se á inauguração da estatua do marquez de Sá da Bandeira.

El-rei D. Fernando e D. Luiz pucharam os cordões presos ás bandeiras que velavam a estatua. N'essa occasião salvaram os navios de guerra e as baterias de artilheria.

O sr. duque de Palmella leu o discurso de inauguração, respondendo-lhe el-rei D. Luiz, que tambem assignou o auto da inauguração.

Logo depois, a familia real foi examinar o monumento, que é uma obra de bastante merito artistico.

Os edificios publicos illuminaram á noite.

A familia real subscreveu com 4:250 francos para a viuva do esculptor da estatua; a commissão deu 2:000 francos das sobras da subscripção; além d'isto os membros da mesma commissão tambem subscreveram.

De manhã houve recepção no paço por motivo do anniversario do juramento da Carta; depois os artilheiros foram comprimentar o infante D. Affonso pelo seu anniversario natalicio.

Está doente, em resultado d'uma queda, o sr. conselheiro Heredia.

A familia real vae na semana proxima para Cascaes.

Continua melhor o sr. Thomaz Ribeiro.

**Cholera morbus**—*Marselha, 30, á noite.*—Falleceram hoje durante o dia, 24 cholericos. Em 24 horas de hontem para hoje, houve em Marselha 25 obitos, em Toulon 5 e em Arles 8.

*Toulon, 30, á noite.*—Hoje, desde manhã houve aqui apenas 3 obitos.

*Paris, 31, de manhã.*—Não se deu hontem nenhum caso de cholera em Lyon, nem em Cette.


**Reclamo n.º 7**

**SALVAE AS CREANÇAS** pela doce *Revalesciere du Barry de Londres.*—Por toda a parte se deplora que a creança—a alegria da familia e a esperança da nação—é muito mal tratada. Sómente devido á ignorancia das mães e das amas, morrem ellas no primeiro anno, 60:000 em França e 40:000 em Inglaterra! Esta miseria é devida ou a uma alimentação de leite muito frequente ou antes ao uso do leite de vacca ou de cabra, ou á açorda—alimentos inadmissiveis, e que, ordinariamente trazem uma irritação da mucosa e, como consequencia inevitavel, a escandescencia ou a diarrhea, os vomitos continuos; a atrophia, as caimbras, os espasmos, a morte. Reconheceu-se que a digestão de uma creança, uma vez compromettida, as drogas mais bem escolhidas não tem poder de reparar o mal! É um flagello para a familia e para o paiz esta cruel destruição! Ha comtudo um meio simples e pouco dispendioso de o conseguir, e que tem sido provado durante 32 annos; é sustentar as creanças de peito e as creanças doentes e fracas de qualquer edade com a **Revalesciere du Barry**, tres vezes ao dia, simplesmente cosida com agua e sal.

E', finalmente, o sustento por excellencia que, elle só, consegue evitar todos os accidentes da infancia.

Citemos algumas das provas abundantes da sua influencia invariavelmente salutar, mesmo nos casos mais desesperados.

CURA N.º 80:416

O sr. doutor F.-W Beneke, professor de medicina na Universidade, refere-se da seguinte maneira á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry**.

«A creança, na edade de quatro annos, soffria sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos que resistiam á mais cuidadosa dieta, a duas amas e a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** fez parar immediatamente os vomitos e restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas. De todas as minhas experiencias feitas posteriormente com a **Revalesciere** obtive os mesmos resultados. É quatro vezes mais nutritiva que a carne.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada**; ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere**

**DU BARRY & C.ª LIMITED**—8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS.—**Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12.—**Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz.—**Aveiro:** F. E. da Luz e Costa.—**Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte.—**Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos.—**Figueira:** Antonio Vieira, pharm.—**Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140.—**Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33.—**Penafiel:** Miranda, pharm.—**Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—**Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm.—**Valença do Minho:** Sousa, pharm.—**Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.



**Um echo de alem-mar.**—«Acabo de curar-me com as Pilulas Suissas!... Soffrendo ha mais de oito annos de rheumatismo articular no hombro esquerdo, achava-me justamente acabrunhado de dores atrozes quando veiu visitar-me um amigo que tinha chegado na vespera de Lisboa. Vendo este o meu estado, aconselhou-me que usasse das Pilulas Suissas, que estavam muito em voga n'aquella cidade, e n'esse mesmo dia mandou-me duas caixas que tinha trazido para o seu uso. Comecei logo a tomal-as e os seus beneficos effeitos não se fizeram esperar. Hoje considero-me curado, pois ha mezes que não sinto o mais leve incommodo, e não sei como agradecer a este amigo o favor que me fez dando-me essas pilulas, que me livraram de um verdadeiro flagello, contra o qual os diversos medicamentos de que tinha usado foram ineficazes.

Santarem, 20 de Fevereiro de 1884.

*Antonio Francisco das Chagas.*»

As Pilulas Suissas vendem-se a 300 réis a caixa e encontram-se em todas as pharmacias.

**ATTENÇÃO.**—Para evitar as falsificações exigir sempre sobre os rotulos a *Cruz branca sobre fundo vermelho* e o sello do governo francez e as palavras **Pilulas Suissas** *simplesmente*, e sobre a tira de papel que cerca a caixa:

A. Hertzog, pharm.co, 28, rua de Grammont, Paris.

Deposito em Coimbra, em todas as pharmacias.


## ANNUNCIOS


### Hospitaes da Universidade de Coimbra

1 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se requerimentos para os logares vagos de ajudantes e praticantes d'enfermaria do sexo feminino.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 30 de Julho de 1884.

O administrador—*Costa Simões.*

2 AYRES AUGUSTO QUARESMA DE ALMEIDA, do Espinhal, vende a sua fabrica de papel e fiação de lãs, sita á Ponte do Espinhal, concelho de Penella, na margem do rio Eça.

Tem machinismo para fabrico de papel, tudo de ferro e de construcção moderna; podendo fabricar 18:000 resmas por anno. Tendo a casa, rez do chão e 3 andares, com o pé direito de $4^{m},25$ cada andar, e 2:300 metros quadrados de sobrado; tem motor hydraulico, e a vapor para os grandes estios.

A casa presta-se para qualquer industria fabril, tendo bons terrenos para estendedouros, casal para operarios e armazens, tudo dentro dos muros do recinto da fabrica.

O sitio é muito saudavel e aprazivel, passando-lhe á porta tres estradas que terminam nas seguintes estações: — Coimbra, Soure e Payalvo (Thomar).

Esta casa offerece grandes vantagens para capitalistas.

Os compradores não precisam desembolçar todo o capital, podendo ficar em seu poder a parte que lhes convenha, a juro rasoavel.

A quem convier, póde dirigir-se ao annunciante.

Ha diligencia diaria entre Coimbra e Espinhal, e entre Payalvo e Espinhal.

## Venda de pinheiros para madeira e lenha na quinta de Villa Franca, proximo do Mondego

3 QUEM os pretender póde dirigir-se a Luiz Martins Lobo, na *quinta da Portella*, que está auctorisado a fazer a venda.

Tambem vende 5 varas em bom uso, para fazer azeite, das quaes 3 estão no Calhabé e 2 na Portella.

## Hospitaes da Universidade de Coimbra

4 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se requerimentos até ao dia 7 d'Agosto proximo para os logares vagos de praticantes d'enfermaria do sexo masculino.

No dia 8, pelas 11 horas da manhã, deverão apresentar-se os pretendentes para se tomar conhecimento da sua aptidão em leitura, escripta e contas.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 30 de Julho de 1884.

O administrador—*Costa Simões.*

## Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

ESTRADA REAL N.º 48 — PONTE SOBRE O MONDEGO JUNTO A PENACOVA

5 FAZ-SE publico que no dia 9 de Agosto, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Penacova se procederá á arrematação de duas tarefas de fornecimento de 60,00 metros cubicos de cantaria-desbastada e 500,00 ditos de pedra para alvenaria, sendo:

**1.º**—Base de licitação $60^{mc},00 \times 8\$000$ —180$000 réis.

Deposito provisorio 12$000 réis.

**2.º**—Base de licitação $500^{mc},00 \times 1\$000$—500$000 réis.

Deposito provisorio 12$500 réis.

As condições geraes e especiaes da arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Penacova e direcção das obras publicas do districto de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Coimbra, 25 de Julho de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Pedro Arnaut de Menezes.*

6 BASILIO AUGUSTO XAVIER D'ANDRADE precisa d'um caixeiro para o seu estabelecimento de mercearia, na rua de Ferreira Borges, n.º 85. Quem quizer e se achar habilitado appareça.

ASTHMA

# CIGARROS INDIOS

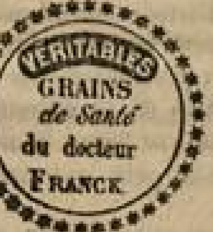
**De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris**

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cª** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES

doses ordinarias: 1, 2 a 3 grãos [illegible]

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

e a Assignatura A. ROUVIERE [illegible]

PARIS, Pharmacia LEROY, 31, rua des Petits Champs, e nas principaes Pharmacias [illegible]

# EDITAL

9 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que no dia 13 do proximo mez de Agosto ha de arrematar em praça, nos paços d'este concelho, ás 12 horas da manhã, pelo tempo que decorre até ao ultimo do futuro mez de Dezembro, a limpeza das ruas de todos os logares que compõem as freguezias ruraes do mesmo concelho (incluindo Santa Clara e o logar da Pedrulha na freguezia de Santa Cruz).

Fazem excepção a esta arrematação os logares em que a mesma limpeza se acha arrematada, que são os seguintes: — S. Silvestre, S. Martinho d'Arvore, Eiras, Souzellas, Almalaguez e Botão.

Os trabalhos de limpeza serão executados duas vezes por semana e todas as mais que se julgue necessario, a bem da salubridade das povoações.

Coimbra, camara municipal, aos 24 de Julho de 1884.

O presidente,
*Lourenço d'Almeida Azevedo.*

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

10 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## ARREMATAÇÃO

11 NO DIA 18 do presente mez de Agosto, até ao meio dia, na repartição da contabilidade da secretaria da Universidade, recebem-se propostas em carta fechada para a feitura de uma obra de carpinteiro, pedreiro e pintura no *gabinete de zoologia* do museu da mesma Universidade.

As condições e respectivos apontamentos estão patentes na casa das obras.

As propostas devem conter além da assignatura do proponente, a do seu fiador, que será pessoa idonea, proprietario ou negociante residente em Coimbra.

## 36$000 RÉIS

12 DESEJA-SE esta quantia a juro, aceitando-se letra ou fazendo obrigação com fiador. N'esta redacção se diz.

# LEILÃO

13 NO DIA 3 d'Agosto de 1884, pelas 9 horas da manhã, haverá leilão de livros, cadeiras, mesas de pau preto, commodas, louças, roupas e outros objectos, na rua da Sophia, n.º 128, os quaes pertenciam ao padre Fr. Antonio de S. José Leão.

# EDITAL

14 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que até ao dia 27 de Agosto, pelo meio dia, recebe propostas em carta fechada para a arrematação da empreitada geral de terraplenagem, empedramento, obras accessorias e obras d'arte, da estrada municipal da Portella do Gato a Almalaguez, na extensão de $2:653^{m},02$ entre os perfis 0 a 180.

As propostas deverão ser formuladas pelo theor seguinte:—F... residente em... obriga-se a executar a empreitada geral de terraplenagem, empedramento, obras accessorias, e obras d'arte da estrada municipal da Portella do Gato a Almalaguez, entre os perfis 0 a 180, segundo o projecto approvado, pela quantia de... (*por extenso*).

O deposito provisorio para ser admittido á licitação é da quantia de 134$000 réis.

O deposito definitivo é de 5 % sobre o valor da arrematação, e deverá ser feito immediatamente á adjudicação provisoria da empreitada.

A base para a licitação é de 5:440$273 réis.

Todas as peças do projecto e respectivo caderno de encargos acham-se patentes na repartição technica da camara municipal, todos os dias uteis, das 9 ás 3 horas da tarde.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 28 de Julho de 1884.

O presidente da camara,
*Lourenço d'Almeida Azevedo.*

## DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

ESTRADA REAL N.º 48

*Ponte sobre o Mondego, junto a Penacova*

15 FAZ-SE publico que no dia 11 de Agosto, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação d'uma tarefa de fornecimento de 3:000 kilogrammas de ferragens miudas, sendo:

Base da licitação. 140 por kilogramma
Deposito provisorio ........ 10$500

As condições geraes e especiaes da arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Coimbra e direcção das obras publicas do districto de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 26 de Julho de 1884.

O engenheiro chefe de secção,
*Pedro Arnaut de Menezes.*

## João Alhandra Junior

16 PARTICIPA ao publico que a sua carreira de carro Rippert, para a Figueira, principia no dia 2 do corrente, ás 5 ½ horas da manhã, pelo preço de 500 réis a cada pessoa.

Tambem tem carros proprios para conducção de bagagem.

O escriptorio em Coimbra é na rua da Sophia, n.ºs 51 a 55, no estabelecimento de mercearia de Bernardino José Pereira, e na Figueira na mercearia de Carlos Lino Gaspar, ao Caes.

## DILIGENCIA ENTRE Pombal e Caldas da Rainha

17 ANTONIO DA SILVA DAVID, de S. Jorge, faz publico que a carreira de diligencias que tem tido entre os pontos acima indicados, que devia terminar no dia 8 do corrente, fica prorogada até 20 do mesmo mez.

## Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

18 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

## AGRADECIMENTO

19 D. RITA DA SILVA DE BOURBON E ALBUQUERQUE, da quinta das Varandas, agradece a todas as pessoas que lhe fizeram o obsequio de mandarem saber do seu estado de saude, durante a grave enfermidade por que passou. E como não o póde fazer pessoalmente vem cumprir este dever por meio da imprensa, reconhecendo-se muito penhorada pelos favores recebidos.

## AO PUBLICO

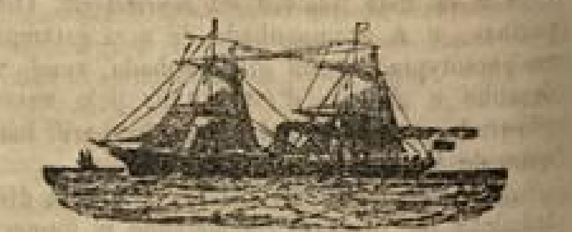
20 EM RESPOSTA á declaração que o sr. Eusebio de Paula e Silva fez publicar no n.º 125 do *Imparcial de Coimbra*, de domingo, 27 de Julho, dizendo que lhe dirigi palavras pouco decentes no dia 19, imaginando talvez que por este meio desacreditaria a minha honra e dignidade; emprazo este cavalheiro a provar-me, sob a pena de ser considerado calumniador, quaes foram as palavras indecentes que lhe dirigi.

Coimbra, 30 de Julho de 1884.

*Manoel Dias Padua Junior.*

## CANARIOS

21 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

22 O PAQUETE — **Congo**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Agosto.**

Tem magnificas accommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.ºs 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno........................ 3$200
Por semestre.................... 1$600
Por trimestre.................... 800

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno........................ 3$460
Por semestre.................... 1$730
Por trimestre.................... 860

Numero 3857 | Terça feira 5 de Agosto de 1884 | Anno XXXVII


# COIMBRA

## O BENEPLACITO

§ 4.º

**Leis anteriores á constituição**

Para demonstrar a legalidade do beneplacito bastaria citar o art. 102, § 14 da constituição, que fica transcripto no começo d'esta secção, e que por certo não deixa duvida. Se a constituição não tinha poder para decretal-o, então tambem não teria para determinar o que dispõe o seu art. 5.º, isto é, para adoptar e proteger a religião catholica, como religião do estado. Adoptando-a como tal, procedeu pois, com egual auctoridade, quando addicionou as condições d'esse § 14, e outras que depois teremos de analysar.

Convém todavia observar, posto que sómente como historico, que esse já era o nosso direito desde os primeiros tempos da monarchia portugueza.

Já em 1361 nas côrtes de Evora se reconhecia a existencia de semelhante prerogativa nacional, e além de outros documentos o liv. 2.º, da Ord. Affonsina ministra prova em seu titulo 11, que se inscreve — *das letras que vem da côrte de Roma, que não sejam publicadas sem carta de el-rei.*

Pouco importa, como depois demonstraremos, que D. João II dispensasse por algum tempo ou por muito tempo a necessidade do beneplacito; o que está fóra de duvida é que essa dispensa foi revogada; e a necessidade legal restabelecida pelo menos ha mais de um seculo se não de dois.

No seu direito civil, liv. 1.º, tit. 6.º, § 60.º, n.º 9, Borg. Carn. cita as datas de diversas leis desde 1578, assim como Mel. Freir. e outros jurisconsultos nossos.

O recurso dirigido á corôa pelo procurador d'ella contra o breve — *Apostolicum pascendi*, e que foi attendido pela lei de 6 de Maio de 1765, tambem demonstra claramente a verdade historica e juridica. No seu § 41 se transcrevem as disposições das antigas concordatas portuguezas, as declarações § 43, feitas no concilio de Constancia, as restricções § 48, significadas aos Nuncios enviados á côrte lusitana, como condições de sua admissão, e que eram por estes aceitas por meio de notas reversaes.

Emfim as leis de 6 de Maio de 1765, de 28 de Agosto de 1767, de 2 de Abril de 1768, e outras posteriores não deixam possibilidade de negar, que tal era o nosso direito publico constante pelo menos desde mais de um seculo antes da constituição, direito que no Brazil deixou de ser contestado ha meio seculo, contado da data constitucional para ser agora arguido em vão! Se a causa não fosse conhecida seria para admirar!

Nos paizes em que a crença catholica é a religião do estado, como em Portugal, Hespanha e Italia, existem leis semelhantes ás nossas, pois que são indispensaveis, como ainda ulteriormente teremos de ponderar. Mesmo em alguns outros Estados em que ha perfeita liberdade e egualdade de cultos, as suas leis mantem identica ou equivalente disposição preventiva como na França, Hollanda, Wurtemberg, Baviera, Dinamarca, Noruega e Russia.

A razão é clara como a luz, e para não vel-a é preciso fazer-se cego, ou querer que os outros sejam, ou se façam. A intelligencia, o direito, e as lições da historia tem reflectido voto na materia. A imprensa não pertence ao reino do céu, a execução exterior não se faz no espirito, sim no temporal.

§ 5.º

**Não offende a independencia da egreja**

As nações e o seu poder soberano, indispensavel para a ordem e felicidade social, foram creadas por Deus muitos seculos antes que a religião catholica fosse revelada.

Quando ellas a adoptaram, não perderam de direito, nem de facto parte alguma do seu poder. A propria egreja, filha da sabedoria infinita, creada para o espirito, e para o céu, não precisa, nem demanda isso, qualquer que seja a forma dos governos, e tanto mais porque a parte, em que ella póde precisar do temporal, é accessoria e accidental.

Veiu porém viver, embora n'essa parte secundaria, no seio material dos estados, e desde então como dentro d'elles nada póde viver externamente sem que se relacione com suas leis, que não devem ser contrariadas, é claro, que collocou a auctoridade politica na necessidade de examinar como poderia manter-se em harmonia, ou seja ella meramente permittida, ou protegida com egualdade, ou declarada religião sua. D'ahi a necessidade de algumas importantes distincções.

Quando uma nação não adopta uma religião como sua, quando se mantem indifferente para com ellas, quando admitte a liberdade dos cultos sem distincção, em pé de egualdade, e sem que proteja nem um d'elles; então póde prescindir da necessidade do beneplacito, e confiar sómente na repressão penal de todo e qualquer escripto, ou acto, que contrarie suas leis, ou que perturbe a sua ordem publica.

E' o caso dos Estados-Unidos da America, cuja constituição federal como depois veremos, não reconhece culto algum; e inhibe que o congresso decrete qualquer lei relativa ao estabelecimento de qualquer religião, ou que prohiba. E' tambem com pouca differença o principio da constituição belga, artigo 14 e seguintes, que estabelece a egual e plena liberdade dos cultos, sem intervenção alguma do estado, e semelhantemente é o systema da Hollanda.

Em taes circumstancias o poder politico não vê nas differentes egrejas senão associações privadas, como outras quaesquer, não vê nos respectivos mi-

# FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXIX

## A REGENERAÇÃO

### ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

Se a hesitação em fazer demittir o conde de Thomar, desde que el-rei o exigiu, demonstrava claramente que se pretendia fôfocamente reagir contra o pronunciamento do Porto, (*a*) a substituição d'elle pelo duque da Terceira, conservando-se todos os mais ministros e a communicação d'elle ao coronel Moniz, provavam egualmente que, abandonado o plano de combate por inexequivel, nutriam agora a esperança de illudir o pensamento da revolta, procurando desarmal-a para depois a dominar.

E não obstante a resposta telegraphica do marechal deveria ter desilludido o cabralismo em Lisboa de que elle não era n'este momento o homem malleavel que imaginavam; pois, ao contrario estava resolvido a levar por diante em toda a plenitude o movimento a que se havia devotado, apesar de todos os sacrificios, cuja vereda chegou a trilhar.

Em conformidade resolveu o marechal marchar do Porto sobre Lisboa, acompanhado de forças sufficientes para poder lá impôr-se e levar á realidade das consequencias a revolta emprehendida.

Diriamos que havia d'este modo regressado ao seu primitivo plano, com a unica differença de que a base das suas operações se deslocava agora de Santarem para o Porto, com as decididas vantagens que as circumstancias do tempo decorrido da perseguição soffrida e da desgraça imminente, lhe haviam grangeado, na razão directa, para assim nos exprimirmos, da superioridade d'esta sobre aquella cidade.

E era-lhe facil e seguro o ensejo, porquanto, desde que o Porto amigo lhe deu a mão, as tropas do Minho perfilharam logo a sua causa, infanteria 3 e 8 e caçadores 7, respectivamente de guarnição em Vianna do Minho, Braga e Guimarães, sendo a capital sueva a primeira a acclamal-o (e a abraçal-o no regresso) com o segundo corpo que lhe pertencia e com o terceiro que para alli tinha sido mandado por essa occasião.

E o mesmo fizeram as tropas de Traz-os-Montes e da Beira que constituiam a divisão do perseguidor conde de Santa Maria, agora tão benevolo para com o marechal (exactamente como Pedro Alexandrino na ponte de Santa Clara de Coimbra) que não duvidou dedicar-lhe o *quarto* dos seus cinco *vivas* echoantes de Vizeu, a 30 de Abril.

Procedeu o duque, por isso, em 29 de Abril, á organisação de uma forte columna, composta de quatro brigadas de infanteria e uma de cavallaria, pela fórma seguinte:

1.ª brigada — Caçadores 1 e regimento de granadeiros da rainha—Commandante o coronel Joaquim Bento Pereira.

2.ª brigada — Caçadores 5 e infanteria 1 —Commandante o coronel Sebastião Francisco Grim Cabreira.

3.ª brigada — Caçadores 7 e infanteria 3 —Commandante o coronel Manoel Alexandre Travassos.

4.ª brigada — Caçadores 9 e infanteria 2 e 6—Commandante o coronel José Maria da Fonseca Moniz.

5.ª *brigada*—Um esquadrão de cavallaria 4 e dois esquadrões de lanceiros—Commandante o tenente coronel Griffitz.

Como se vê ainda lhe sobravam tropas para uma outra divisão, alem d'esta (que foi chamada *primeira divisão do exercito regenerador*), a saber: um batalhão do regimento de infanteria 13, o regimento de infanteria 8 e a guarda municipal do Porto, todos collocados sob as ordens do brigadeiro Francisco Xavier Ferreira, conhecido pela antonomasia do *Trinta Diabos*, em antithese ás superiores virtudes moraes e militares que sempre ouvimos attribuir-lhe (exactamente como succedia com o nosso avô-materno, que Deus haja, de honrada memoria) e as tropas que acabavam de estar na obediencia do conde de Santa Maria, de cuja adhesão, na totalidade, talvez no Porto ainda não houvesse cabal noticia. (*b*)

*(Continuar-se-ha).*

(*a*) A demora, ainda que não foi longa, por que o não comportava a gravidade das circumstancias (e agora verdadeira e não offectada gravidade, como 30 annos mais tarde, em 1881) chegou a desgostar, como se disse no tempo, a el-rei o sr. D. Fernando, ao ponto que sua magestade, impacientado, se queixava amargamente pela falsa situação em que d'esse modo o collocavam. Effectivamente, se a existencia da queixa não é verdadeira, a queixa séria sempre justa.

(*b*) Não apresentamos aqui a organisação do estado-maior general da primeira divisão, nem outras providencias militares então adoptadas, como por exemplo a creação de um *regimento provisorio de infanteria* no Porto, de um *batalhão provisorio de caçadores* em Coimbra, porque, como medidas de occasião, logo dispensadas por novos acontecimentos, não passaram do papel.

nistros senão simples cidadãos, e nas normas religiosas senão maximas aceitas ou convencionadas para seu regimen privado.

Desde então para que envolver-se n'aquillo que é indifferente em quanto fôr inoffensivo? Quando houver violação da lei da imprensa, ou de outra qualquer, ou a menor perturbação da ordem publica, esses cidadãos ministros ou crentes serão sem contemplações chamados aos tribunaes ordinarios, processados, e punidos conforme o direito commum.

A religião do estado em nada póde alterar-se para a crença d'elle, porque nem uma tem; os differentes ministros ecclesiasticos não pódem pôr-se em conflicto com o governo, porque em face da lei não ha taes ministros, nem questões de jurisdicção, sim sómente simples subditos; tudo se passa como no caso de uma sociedade beneficente, litteraria, ou outra qualquer.

Na hypothese porém de ter o estado uma religião sua, as circumstancias são muito diversas, por valiosas considerações, e por isso mesmo a medida preventiva do beneplacito é indispensavel, como já foi, e continuará a ser demonstrado.

Para que porém se veja claramente que essa medida não offende a independencia da egreja no seu essencial, o que muito importa, cumpre que se façam ainda outras distincções.

O beneplacito como já ficou dito nada tem com o dogma, ou com a fé; o estado recebeu a crença tal qual, immutavel. Nada tem semelhantemente com o culto interno, com as consciencias, com o espirito; o que ahi se passa não é objecto de lei politica, esta se limita sómente ás manifestações externas.

Se para os crentes basta a certeza moral do que dispõe o acto ecclesiastico, nada obsta que sigam no fóro interno os seus dictames; o que está sujeito ao poder politico é o foro externo, isto é, toda e qualquer manifestação, ou jurisdicção exterior contraria á lei.

A verdade exige pois que se ponha de parte o culto interno, o dogma ou a fé, sobre o que não ha questão, e que se trate sómente da materia disciplinar.

O alv. de 11 de Outubro de 1786, que tem applicação, diz muito bem, quando se expressa nos seguintes termos: «Toda a questão cessa fazendo-se a necessaria e conhecida differença entre os direitos primitivos e essenciaes da egreja, e os direitos extrinsecos e accidentaes, que só respeitam á policia e á disciplina; assim como entre os direitos meramente ecclesiasticos, e os civis de que ella goza por mercê do poder temporal, pois que n'esta parte a este compete accommodar ao estado e ás circumstancias da nação a disciplina ecclesiastica externa.»

Este preceito legal encerra doutrina orthodoxa, que só o fanatismo poderá impugnar, pois que elle combate tudo que não lhe presta obediencia cega.

*(Continua este § no proximo numero).*

## OS HOMENS DE 1820

A proposito da manifestação republicana, que se prepara em Lisboa para o dia 24 do corrente, em honra do grande regenerador de 1820, Manoel Fernandes Thomaz, diz o nosso illustrado collega de Lisboa, o *Seculo:*

«Fernandes Thomaz foi o nosso Danton. Sendo a alma da generosa revolução iniciada no synhedrio constituido no Porto, que hoje é antes baluarte de escandalosos syndicatos, Fernandes Thomaz foi ainda o mais inspirado vulto d'aquelle famoso congresso, que contava no numero dos seus membros heroes como Borges Carneiro, Pereira do Carmo, Sepulveda e muitos outros que seria superfluo enumerar.»

Faremos algumas reflexões a respeito dos quatro nomes aqui citados pelo collega, e ainda a respeito de outros que com elles tem relação.

Fernandes Thomaz foi um caracter sympathico, e a quem se deve principalmente a revolução liberal de 1820; assim como os trabalhos subsequentes das côrtes constituintes.

Teve elle além d'isso a felicidade de fallecer ainda durante o primeiro periodo liberal d'este paiz, e por isso não passou pelas alternativas e vicissitudes da restauração do governo absoluto, e de outras epochas subsequentes, em que poderia facilmente perder os creditos que tinha adquirido.

Em quanto a Manoel Borges Carneiro diremos que foi elle effectivamente um dos deputados mais celebres das côrtes constituintes de 1821 a 1822 e ordinarias de 1822 a 1823. Comtudo, como o collega do *Seculo* diz que D. Pedro *impoz* a Carta á nação, faremos notar que Borges Carneiro aceitou e applaudiu a mesma Carta, chegando a dizer na *prefacção* do *Resumo de alguns dos livros santos*, impresso em Lisboa em 1827: — «Julguei ser agora opportuna a publicação do presente opusculo; pois conservando os portuguezes a piedade (pura e limpa de superstições) e a moral, viremos sem duvida a gozar *dos grandes bens* que o céu nos preparou por meio do *governo representativo* e da FELICISSIMA CARTA CONSTITUCIONAL, dada GENEROSAMENTE por um *rei magnanimo*.»

Eis ahi como o grande liberal Borges Carneiro avaliava a Carta, que o collega do *Seculo* diz que D. Pedro *impoz* á nação.

E que pensaria a esse respeito Manoel Fernandes Thomaz, se ainda fosse vivo em 1826 e 1827?

Para nós não admitte a menor duvida de que as suas opiniões seriam as mesmas de Borges Carneiro; porque assim pensavam em 1826 e annos subsequentes ainda os liberaes mais exaltados de 1820.

Segue-se Bento Pereira do Carmo. Foi este tambem um dos mais notaveis deputados das primeiras e segundas côrtes liberaes. Na sessão de 30 de Maio de 1823, depois da noticia da ida de D. João VI para Villa Franca, protestou energicamente Pereira do Carmo contra a restauração do absolutismo; e entre outras propostas fez a seguinte: — «Que se proclame á nação, em nome das côrtes, fazendo-se uma exposição franca e fiel do estado actual dos negocios publicos e da firme resolução em que se acha o congresso de sustentar até á extremidade a *constituição que jurou*.»

Egualmente o mesmo Bento Pereira do Carmo foi um dos deputados que em sessão de 2 de Junho de 1823 assignaram o protesto das côrtes, que terminava pela seguinte fórma: — «E protestam em nome dos seus constituintes contra qualquer *alteração* ou *modificação* que se faça *na constituição do anno de 1822*.»

Tanto Borges Carneiro, como Pereira do Carmo, que assignaram esse protesto, foram no anno de 1826 deputados em conformidade da Carta; e ambos foram posteriormente pelo governo despotico de D. Miguel presos na torre de S. Julião da Barra.

Borges Carneiro falleceu em 5 de Julho de 1833, em Cascaes; e Pereira do Carmo saiu da prisão em resultado da entrada do exercito libertador em Lisboa em 24 de Julho de 1833.

Pois Bento Pereira do Carmo, que em 1822 era egualmente, como Borges Carneiro, extremamente hostil contra D. Pedro, por causa da separação do Brazil, e que protestara contra qualquer *alteração* ou *modificação* na constituição d'esse anno, veiu a ser ministro do reino, segundo a Carta, em 1834, com D. Pedro, duque de Bragança, até este fallecer em 24 de Setembro do mesmo anno.

Os homens de 1820 aceitavam a Carta, como um beneficio, apezar de não ter as disposições tão liberaes como a constituição de 1822.

Temos até aqui fallado de Fernandes Thomaz, Borges Carneiro e Pereira do Carmo. Foram liberaes todos tres, quer com a constituição de 1822, quer com a Carta de 1826; e todos elles foram victimas dos seus sentimentos politicos.

Cita por ultimo o collega do *Seculo* a Sepulveda.

Que deploravel referencia! Melhor seria que o collega deixasse no esquecimento o nome de semelhante homem!

Bernardo Corrêa de Castro e Sepulveda foi um dos militares de maior popularidade da revolução de 24 d'Agosto de 1820.

Foi por muito tempo o idolo do povo; mas pagou-lhe atraiçoando infamemente a causa da liberdade.

O seu orgulho e despeitos pessoaes o foram logo desde o principio das côrtes constituintes fazendo esfriar nos seus enthusiasmos.

Já na *Galeria dos deputados das côrtes geraes*, publicada em 1822, e em que se tratava da primeira epocha das mesmas côrtes, se queixava o seu auctor do grande numero de faltas que Sepulveda havia dado nas sessões do congresso.

Ora Sepulveda, o heroe de 1820, e que o *Seculo* nos cita como exemplo dos deputados das côrtes, quando D. Miguel saiu de Lisboa para se ir pôr á frente da revolução absolutista, praticou a infamia inaudita de atraiçoar a causa da liberdade.

Deixemos fallar a esse respeito o sr. Simão José da Luz Soriano:

«Apesar de Sepulveda ter sido um dos mais dedicados e proficuos collaboradores da constituição de 1822, que elle egualmente assignara, nenhuma duvida teve em contra ella assumir no publico o caracter de traidor e perjuro, como de facto lhe foi, quando, saindo pela tarde do dia 30 de Maio do antigo senado da camara, que se achava em sessão permanente, e vendo-se por então corrido e apupado no Terreiro do Paço e ruas de Lisboa, teve de largar a mascara da hypocrisia, e de se dirigir ao castello de S. Jorge, para se pôr á frente da sua guarnição; e com ella desertar na referida tarde para D. Miguel, levando-lhe para as suas bandeiras o consideravel reforço de 2:760 soldados. O infante o recebeu como traidor, dizendo-se que até chegára a ser vilipendiado por alguns d'aquelles, com quem, com tamanha deshonra para si, ia ligar-se, recebendo em paga do seu desairoso procedimento ser mandado preso para Peniche, acrescentando-se que por não ter realisado a promessa feita da sublevação de Lisboa, nem a da apprehensão de el-rei, ou por quebrantamento de animo que para isso tivesse, ou por falta de combinação para tal empreza. Em Peniche se conservou elle como preso, tendo a praça por homenagem até 1821, sendo solto quando n'este mesmo anno o foram egualmente os presos, que por occasião da abrilada D. Miguel mandára para a citada praça. Em 23 de Agosto do referido anno saiu de Lisboa para o Havre, e dirigindo-se de lá para Paris, n'esta cidade falleceu parece-nos que em Junho de 1829.»

Eis ahi o que era Sepulveda, apezar de ter sido um dos heroes de 1820, e que o *Seculo* nos indica como typo dos deputados das côrtes constituintes!

Teremos de nos referir ainda a outros homens de 1820, o que hoje não fazemos por este artigo já ir extenso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O SINHEDRIO DO PORTO

O nosso estimavel collega de Lisboa, o *Seculo*, no seu artigo principal de domingo ultimo, referindo-se a um discurso de Manoel Borges Carneiro nas côrtes constituintes de 1821, diz o seguinte:

«Este tribuno, que foi tambem um jurisconsulto notavel do seu tempo, comprehendia perfeitamente, em 1821, quaes eram as obras mais uteis ao estado: estradas e melhoramentos publicos. A regeneração que quiz em 1851 desfraldar, como nova esta bandeira, vestiu-se com pennas de pavão. A doutrina dos melhoramentos publicos já vinha dos revolucionarios de 24 de Agosto de 1820; de Borges Carneiro e Fernandes Thomaz, que foram os dois primeiros a inscrever-se no *Sinhedrio* donde brotou como fonte caudal a revolução de 24 de Agosto de 1820, no Porto.»

Permitta o collega lhe digamos que Manoel Borges Carneiro não foi dos *primeiros*, nem dos *ultimos* a inscrever-se no *sinhedrio*, d'onde brotou a revolução liberal de 24 de Agosto de 1820.

Manoel Borges Carneiro não fez parte d'esse *sinhedrio*.

Em o nosso livro — *Apontamentos para a historia contemporanea* — publicado em 1868, depois de tratarmos das barbaras execuções do infeliz Gomes Freire de Andrade e dos outros martyres da liberdade, effectuadas em 18 de Outubro de 1817, dissemos o seguinte:

«Os governos tyrannicos julgam que com os martyrios suffocam o sentimento da liberdade, innato no coração do homem; mas a historia, que é a mestra da vida, mostra até á evidencia que a reacção dos opprimidos está na proporção da violencia dos oppressores.

No dia 18 de Outubro de 1817 eram enforcados em Lisboa aquelles doze infelizes, que tinham pretendido dar a liberdade a Portugal; — e ainda quando, para assim dizer, fumegavam as fogueiras no campo de Sant'Anna a queimar os corpos dos condemnados, e apezar do terror que deviam inspirar aquelles supplicios, já outros liberaes promoviam nova conspiração, que d'esta vez dava feliz resultado.

Logo no dia 21 de Janeiro de 1818 se associou no Porto o liberal Manoel Fernandes Thomaz com Ferreira Borges.

No dia seguinte, 22 de Janeiro, já a sociedade constava de 5 membros, Fernandes Thomaz, Ferreira Borges, Silva Carvalho e Ferreira Vianna, fazendo-se a sessão em casa do primeiro.

Em 10 de Fevereiro immediato reuniu-se-lhes Duarte Lessa, tambem em casa de Fernandes Thomaz. Lopes Carneiro e Santos Silva entraram na associação na mesma casa em 13 de Maio. Pereira de Menezes associou-se em casa de Ferreira Borges em 4 de Julho. Tudo isto no anno de 1818.

Pelo meado de 1819 foram a Lisboa os regeneradores Silva Carvalho e Pereira de Menezes sondar a opinião; porém o terror, que ainda alli reinava por causa das barbaras fogueiras do campo de Sant'Anna, difficultava todos os trabalhos. A opinião geral era que *só das provincias* podia partir o grande e efficaz impulso que devia salvar a nação. Comtudo alguns patriotas trabalhavam em Lisboa, tomando por emblema a symbolica palavra *Segurança*.

Esta apathia da capital demorou por algum tempo os trabalhos dos regeneradores. A revolução de Hespanha veiu, porém, dar impulso aos patriotas.

Francisco Gomes da Silva e Sotto Maior associaram-se em casa de Fernandes Thomaz em 26 de Maio de 1820; e Castro de Abreu tambem na mesma casa em 5 de Junho.

Xavier de Araujo associou-se em casa de Duarte Lessa em 22 de Junho. E o ultimo foi Sepulveda em casa de Fernandes Thomaz, em 19 de Agosto, 5 dias antes da revolução do Porto.

A junta regeneradora ficou então composta de 13 membros: Manoel Fernandes Thomaz, José Ferreira Borges, José da Silva Carvalho, João Ferreira Vianna, Duarte Lessa, José Maria Lopes Carneiro, José Gonçalves dos Santos Silva, José Pereira de Menezes, Francisco Gomes da Silva, João da Cunha Sotto Maior, José de Mello e Castro de Abreu, José Maria Xavier de Araujo e Bernardo Correia de Castro e Sepulveda.»

Eis ahi quaes foram os membros do *sinhedrio* do Porto, que prepararam a revolução de 24 de Agosto de 1820. D'elle não fazia parte Manoel Borges Carneiro.

Pelo contrario, os governadores do reino, achando o seu poder altamente ameaçado, quizeram ver se annullavam a revolução do Porto, declarando pela sua proclamação de 1 de Setembro de 1820 que iam convocar as côrtes.

Na mesma data nomearam uma commissão, composta do arcebispo de Evora, conde de Barbacena, tenente general Mathias José Dias Azedo, e desembargadores Antonio José Guião e Antonio Thomaz da Silva Leitão, encarregada dos trabalhos para a convocação das mesmas côrtes.

E em 4 do referido mez de Setembro, os mesmos governadores do reino, attendendo á escusa dada pelo conde de Barbacena, nomearam em seu logar Joaquim José Ferreira Gordo; e para secretario da mesma commissão nomearam *Manoel Borges Carneiro*.

Esta burla dos detestados governadores do reino de nada lhes aproveitou; pois que no dia 15 do mesmo mez de Setembro a revolução liberal em Lisboa os derrubou do poder.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## COMMUNICADO

### O CHOLERA EM SOURE!

Perguntam, quem sou? Sou lavrador. Mas... trata-se de cholera..? Deixem tratar. Os jornaes de que tratam? De tudo. Quem os lê? Todos. Que mais?

Não bulo com os alfarrabios da escóla; a minha adega, o *Diario da Manhã* e o *Primeiro de Janeiro*, bastam. Podia com menos servir o proximo.

O doutor mette o nariz nas tripas do cadaver. Posso metter cousa melhor nas tripas do doente. Não é reclame ao espirito do vinho; é reclame ao bem da humanidade.

Guerra Junqueiro applica *strychnina*... Vae feito no fabrico da cerveja... Eu... Adiante!

O dr. Lourenço não teme o cholera, e faz muito bem. Ninguem o deve temer. O microbio, a final, é um pobre diabo... Ia apostar, que *tem piolho*...

A respeito de piolho havemos de conversar um dia... *Não é só o*... Contos largos!

O que devemos temer, são esses coutos... Que asneira!... São as *contas*, as *contas* do padeiro e do carniceiro, e as contas da... Uma vez que póde ser reclame, não fallo em vinho.

Á minha sciencia medica, sciencia a dez réis cada lição!

Vejo, que todos podemos ter microbio, e vivermos com elle perfeitamente... Isto é: elle vive mal; quem *pechincha* somos nós: — *bello bife*... etc. A *mater* politica *olhará* por isso... Excessos não! *Farturasinha*. Ha de haver... *tudo;* até guardanapos de... *papel*. Então? Ha *colleir*... ha collarinhos da mesma *especie!* E só collarinhos? Bolsas, *bolsas!*

O, que falta, é...

E o microbio a esquecer!

Os judeus cruxificaram Jesus; S. Thiago deitava-se aos mouros como gato a bofe; os christãos assaram muito judeu; pois christãos, mouros, judeus... *Todos* com o dente afiado ao microbio. O que é o mundo!

Podia lavar as minhas mãos, como fez Pilatos, e como faz o dr. Koch; não quero. Defendo o innocente... *Servanda microbia!*

É preciso ao genero humano, como o phylloxera ás vinhas. Vale mais, que o *terror* da Irlanda, e que o *terror* dos nihilistas!

*Limpeza* já temos... Deixem correr, deixem correr, e verão o *resto*...

O dr. Koch percebeu, que o matava com acidos. Vejam: — conservou-o em cloreto de zinco. Destruir? Queimem trapo; e avenham-se com a dona da casa. O dr. Strauss e Roux não têem pouco a fazer com os senhorios. A lembrança do escripto! — «*aqui morreu cholerico!*» — ainda os ha de fazer dormir na... rua, e sem capote... Os alfaiates são do partido Koch.

Mas se o microbio incommoda, é bem feito que o despeçam por bons modos. A *natura* mesmo se encarrega d'isso: — abre-lhe as *portas*.

Dizem que póde ser de mais, ou de menos. Venha o mestre de cerimonias. Que faz o medico? O dr. Guerin não vae, manda... o sal amargo, a magnezia calcinada. — O dr. Pistallizza manda... *os seus criados*, recommendando muito, que não tenham receio do contacto, que não se communica. — Thiersch, mais prudente, demora-se a fazer experiencias *com ratos*. — Rivière joga com pau de dois bicos; não quer ficar bem nem mal; manda: — acido citrico para matar o *hospede*, e para generosidade — bicarbonato de potassa — um alcalino, que no entender de Koch deve salval-o. Se consultassem Brock vinha logo severo com a sua hortelã silvestre: — *é o especifico contra o cholera*. — Alguns fazem como Rivière: — uma no cravo outra na ferradura, ex.: — sulfato de soda; tal ou qué de enxofre para morrer; tal ou quê de soda para viver. O sr. dr. Lourenço em casos *d'aperto* deu-se bem com o oleo de ricino. Eu digo que sim, qualquer cousa serve, e se me chamassem dava um rebuçado, um mimo, o que fosse, contanto que a *visita* deixasse em paz... Se o *importuno* fosse politico dava-lhe... uma *posta*... se a podesse dar!

O *bicho* ou sae ou não sae; o que é certo, é, que faz frio. Esfregações e mais esfregações, com flanellas, escovas... O dr. José Romão Rodrigues Nilo até approva — therebentina! Aquecer, aquecer! Pois? Aguaraz, petroleo, um tição, que seja. É preciso... vá!

Não chegam? Sudorificos por dentro! N'isto... carga cerrada! O dr. Rivière vae muito além do... sol: — «*o suor é o mais decisivo anti-spasmodico não só do cholera, como de todas as doenças*.»

*Ensaia-se* tudo! E o sr. Mouchet toma um logar importante na escolha dos *ensaiados*.

Dão todos *resultado excellente!* Que cheque aos *ensaios* da... FAZENDA!

A mim nada me faz suar tanto como *esta*. Se não morrer cholerico, morro... *alagado*.

O cholera não é tão mau. O proprio dr. Offman diz, que não ha nada mais facil de curar.

O dr. Sereboullet, que *apure* a questão dos rabanetes com *D. Pedro IV* no Rocio de Lisboa; deixo as tilias do saudoso Doria; e o amigo das andorinhas, que espreite os ninhos; e volto-me para o dr. Lourenço, e Romão, e para a minha adega.

O modo mais *natural* de estontear o cholera, é embebedal-o. Quasi toda a medicina é concorde. Serve a genebra, o ether, o alcool camphorado, os alcooleos de laranja, de limão, o vinho do Porto, licôr d'hortelã pimenta, de losna... o diabo! Até o *Justus* de Coimbra usou, ou cascarrão, ou aguardente simples... Valha a verdade.

Um tal senhor *Pierri Quenti* fez um livro — *L'art de conserver et d'employer les fruits, contenant tous les procédés les plus économiques pour... composer les liqueurs, vins liquoreux et artificiels ratafias, sirops... etc., — quatrième édition... Paris... 1874*...»

Pelo titulo vê-se o que ensina: — *tisanas*. Emprega, e por egual processo, as drogas do elixir do sr. dr. Lourenço e muitas mais. Lá vem a receita de Raspail com pequenos toques.

Tive minhas comichões de fazer *panacéas;* mas... aloes, myrras, assafrões, canellas, cravos da India, nozes moscadas, flores de laranjeira, baunilhas, herva cidreira, hyssopo, angelicas, rhubarbos, zedoarias, agaricos... um cahos! ganhei medo!

Conheço mal a CHIMICA *d'estas figuras*, não conheço melhor a CHIMICA *da minha vida*, ...O dr. Kock ainda *experimentou* que o microbio morria nos acidos; o PORQUÊ talvez o saiba tanto como eu, comtudo... *experimentou*... Ora eu não tenho carta de fazer *ensaios*... pensei! — «Vou matar a freguezia... Não quero!»

E chorava, quando via o jornal a proposito de qualquer... *ensaio*: — *Infallivel! Falhou um caso por não ir a tempo... já estava morto*» ou... qualquer motivo insignificante... Cabeça!... *motivo grave* como este.

Chorava, não era por mal; era com pena de não *saber engendrar* uma cousa, que podesse chamar-se bôa... Não é só o governo, que precisa de matar... o *deficit!*

O sr. dr. Lourenço prestou um grande serviço. Quanto a mim o remedio é *infallivel sem excepções*. E como devo fazer justiça até á bebedeira do Justus... sim, porque o Justus salvou-se... entendo, que os remedios são como o veneno: — *tudo vae na* DOSE. A prova é: que o elixir nas mãos do mestre do eximio decano da Universidade não dava resultado sempre; s. ex.ª augmentou-lhe *as grammas* e salvou todos.

Se fôr atacado pelo cholera hei de tomar o *elixir* nas doses de 6 ou 60 grammas conforme a receita manda.

E affirmo, que além de não temer o cholera, não *temo as drogas* já. Vou fazer *panacéas*.

O sr. dr. Romão tambem ha de ter o seu logar. Acha *bom* o vinho do Porto? Approvo. Não ha? *Ha*... Tenho outros livros... até para vinhos, que se hão *d'inventar*.

E verdade, que o dr. recommenda tambem, que fujam das causas *debelitantes;* e não ha nada mais *debelitante*, que *um real d'agua*... Veremos o que o nosso escrivão de fazenda entende.

Oh, com os diabos...

Soure, 27 de Julho de 1884.

*S. Numajario.*

## NOTICIARIO

**Chegada** — No domingo chegou a esta cidade o nosso patricio e amigo, o sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, digno director das obras do Mondego e barra da Figueira, regressando da importante commissão que foi desempenhar a Macau.

Muito folgamos que o nosso amigo chegasse felizmente a esta terra.

Ácerca da mencionada commissão transcrevemos do *Economista*, de Lisboa, o seguinte, que é muito honroso para o sr. Ferreira de Loureiro:

«Saiu hoje do Lazareto o distincto engenheiro o sr. Adolpho Loureiro, que regressou de Macau, onde esteve estudando as obras que convém realisar no porto, afim de evitar que dentro em poucos annos elle se torne completamente inaccessivel á navegação até das lorchas chinezas, que fazem o commercio de cabotagem. Segundo ouvimos, o sr. Loureiro colligiu esclarecimentos muito importantes, não obstante as difficuldades que lhe offereceram os chins para que elle levasse os seus estudos ao rio de Cantão, além das aguas de Macau.

Consta-nos que o governo vae encarregar o sr. Adolpho Loureiro de examinar os projectos relativos ao porto de Lisboa e de dar sobre elles parecer. Ninguem entre nós hoje é decerto mais competente do que elle. Além dos conhecimentos que já tinha ácerca das construcções hydraulicas, e que persuadiram o governo, talvez um pouco contra vontade d'elle, a encarregal-o de ir a Macau, o sr. Loureiro teve occasião de visitar os portos mais notaveis da Europa e alguns da Asia, onde ha obras hydraulicas importantes. Conhece pois todas as construcções verdadeiramente valiosas e dignas de serem estudadas, e bem póde portanto apreciar as obras que se projectam no porto de Lisboa.»

**Additamento** — Em o numero passado d'este jornal faltou mencionar o nosso patricio o sr. Augusto Eduardo Ferreira Barbosa, que ficou *distincto* na 5.ª cadeira da faculdade de Philosophia. Gostosamente fazemos este additamento.

**Festividade** — No domingo, 10 do corrente, na freguezia de Santo André de Poiares, celebrar-se-ha na capella da Senhora das Necessidades, a costumada festa, com toda a pompa e esplendor.

Na vespera será queimado um vistoso fogo de artificio, tocando a philarmonica *Fraternidade*, que executará lindas peças do seu reportorio.

No domingo sairão duas procissões com a imagem da Senhora dos Remedios. Haverá exposição do Santissimo, missa cantada e sermão de manhã e de tarde.

**Queixa** — Vieram-se-nos queixar de que junto á capella da Senhora da Lapa; do Dianteiro, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, continuam a existir profundas covas, que por abuso alli fizeram para lançar baganha.

Já em tempo foram mandadas tapar, por terem alli caido creanças; mas como os donos são influentes eleitoraes, continuou o abuso.

Pedem-se providencias.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

D. Maria Isabel Duarte de Carvalho, filha de José Duarte de Carvalho e Maria Justina, de Coimbra, de 74 annos, fallecida no dia 1 de Agosto.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:867.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*O monumento ao general marquez de Sá da Bandeira, na praça de D. Luiz I em Lisboa. Noticia historica por Henrique de Barros Gomes, vogal da commissão constituida para se erigir o mesmo monumento.*

«Lisboa — typographia Castro Irmão — 1884.»

— «*José Gonçalves Lage — Duas palavras sobre um exame de peritos e sobre uma minuta de aggravo subido á relação do Porto.*

«Coimbra — imprensa Litteraria — 1884.»

— «*Le phylloxera et autres epiphyties de la vigne en Portugal, par F. de Almeida e Brito, inspecteur des travaux phylloxériques au sud de Portugal.*

«Lisbonne — imprimerie Nationale — 1884.»

**Illustração Universal** — Recebemos o n.º 26 d'este excellente periodico, publicado em Lisboa, e de que é director gerente o sr. A. de Sousa Pinto.

A *Illustração Universal* está sendo um periodico muito estimavel e digno de toda a protecção do publico.

**Acções dos caminhos de ferro** — Diz o *Economista*, que se nota em Paris uma baixa consideravel nas acções dos caminhos de ferro portuguezes. Inexplicavel esta baixa em vista do rendimento da companhia real, o melhor de quanto os boletins de papeis ferro-viarios negociaveis em Paris mencionam. Ha quem diga que a desaccordos entre os accionistas se deve a baixa.

Ao passo que os francezes querem prescindir da linha da Beira Baixa para não se sujeitarem ás imposições d'aquella emenda, votada na camara dos deputados ao lusco-fusco, como a hora mais propria para taes cousas serem propostas, os accionistas portuguezes são de opinião contraria e sustentam que a companhia deve conservar a concessão da linha da Beira Baixa.

E isto o que ouvimos, sem comtudo poder assegurar a authencidade da informação.

**Cholera morbus** — *Paris*, 2. — Presume-se que houve hontem um obito em resultado do cholera.

*Marselha, 2, de manhã*—Nas ultimas 24 horas falleceram em Marselha 16 cholericos, em Toulon 5, e em Arles 4.

*Marselha, 3, á tarde.*—Em 24 horas, de hontem para hoje, houve em Marselha 15 obitos, em Toulon 1 e em Arles 1.

*Marselha, 4.*—A noute passada falleceram aqui 14 cholericos; em Toulon 4.

*Roma, 4.*—O ministro do interior resolveu mandar publicar um boletim sanitario da Italia, em consequencia de uns casos de cholera que se têem dado ao norte d'aquelle paiz.

**Nova publicação**—Recebemos e agradecemos a seguinte publicação:—*A cholera-morbus, sua prophylaxia e tratamento, por Lourenço de Almeida e Azevedo, par do reino, lente cathedratico da Faculdade de Medicina, e clinico interno do hospital de cholericos de Coimbra durante a epidemia de 1856.*

Está á venda esta memoria, pelo preço de 200 réis, nas livrarias dos srs. José Diogo Pires e Manoel de Almeida Cabral.

O producto da venda será entregue á primeira commissão de soccorros para indigentes que se organisar n'esta cidade, quando fôr accommettida da cholera. No caso contrario distribuir-se-ha pelos parochos das freguezias para auxilio da pobreza.

## ANNUNCIOS

### GUIA HISTORICO DO VIAJANTE NO BUSSACO

(COM GRAVURAS)

POR

**A. M. SIMÕES DE CASTRO**

2.ª EDIÇÃO

Vende-se nas principaes livrarias por 500 réis.

As gravuras representam a *Avenida do Mosteiro*—a *Portaria de Coimbra*—o *Mosteiro*—a *Fonte Fria.*

## EDITAL

### Direcção das obras do Mondego e barra da Figueira

3.ª SECÇÃO

*Construcção d'uma barragem no rio de Soure, entre a valla das Azenhas e a ponte da Mucata*

2 FAZ-SE publico que no dia 14 de Agosto proximo futuro, pelas 12 ½ horas da tarde, e na administração do concelho de Soure, se procederá á arrematação em tres tarefas dos seguintes materiaes:

1.ª tarefa—16$^{m3}$,98 de madeira de pinho em vigas e palplanches para o recinto das fundações e 43$^{m3}$,0 em estacaria.

2.ª tarefa—50$^{m3}$,0 de cal viva.

3.ª tarefa—120$^{m3}$,0 de pedra britada para beton, 60$^{m3}$,0 de pedra para alvenaria e 18$^{m3}$,0 de cantaria em desbaste.

As bases de licitação para cada uma das tarefas são as seguintes:—1.ª tarefa réis 393$000—2.ª 166$900—3.ª 210$000.

A medição e orçamento e as condições da arrematação, acham-se patentes na administração do concelho de Soure, na secretaria da direcção em Coimbra e na repartição das obras da barra.

Figueira, 24 de Julho de 1884.

O engenheiro chefe de secção,

*Leonardo de Castro Freire.*

### João Alhandra Junior

3 PARTICIPA ao publico que a sua carreira de carro Rippert, para a Figueira, principia no dia 2 do corrente, ás 5 ½ horas da manhã, pelo preço de 500 réis a cada pessoa.

Tambem tem carros proprios para conducção de bagagem.

O escriptorio em Coimbra é na rua da Sophia, n.os 51 a 55, no estabelecimento de mercearia de Bernardino José Pereira, e na Figueira na mercearia de Carlos Lino Gaspar, ao Caes.



### Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

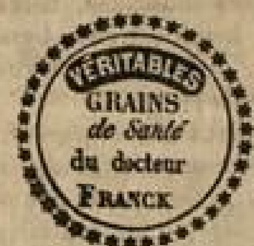
*Pharmaceutico de 1.ª Classe em Paris*

MARCA DA FABRICA

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

***Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra—drogaria de Rodrigues da Silva.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos—Estomachicos—Purgativos—Depurativos &.

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE. ENXAQUECAS,—VERTIGENS E,—CONGESTÕES**

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CÔRES**

e a Assignatura **A. ROUVIÈRE**

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Por

6 AYRES AUGUSTO QUARESMA DE ALMEIDA, do Espinhal, vende a sua fabrica de papel e fiação de lãs, sita á Ponte do Espinhal, concelho de Penella, na margem do rio Eça.

Tem machinismo para fabrico de papel, tudo de ferro e de construcção moderna; podendo fabricar 18:000 resmas por anno. Tendo a casa, rez do chão e 3 andares, com o pé direito de 4m.25 cada andar, e 2:300 metros quadrados de sobrado; tem motor hydraulico, e a vapor para os grandes estios.

A casa presta-se para qualquer industria fabril, tendo bons terrenos para estendedouros, casal para operarios e armazens, tudo dentro dos muros do recinto da fabrica.

O sitio é muito saudavel e aprazivel, passando-lhe á porta tres estradas que terminam nas seguintes estações:—Coimbra, Soure e Payalvo (Thomar).

Esta casa offerece grandes vantagens para capitalistas.

Os compradores não precisam desembolçar todo o capital, podendo ficar em seu poder a parte que lhes convenha, a juro rasoavel.

A quem convier, póde dirigir-se ao annunciante.

Ha diligencia diaria entre Coimbra e Espinhal, e entre Payalvo e Espinhal.

DIGESTÕES ARTIFICIAES

**VINHO**

BI-DIGESTIVO DE

**CHASSAING**

PREPARADO COM

PEPSINA E DIASTASIS

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

**20 annos de bom exito**

DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MALES DO ESTOMAGO, DISPEPSIAS, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, DEBILIDADE, TISICA, CONVALESCENÇAS TARDIAS, VOMITOS....

PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6

Em provincia, nas principaes boticas.

### HOTEL RESTAURANTE

NA

MATTA DO BUSSACO

(PROXIMO AO CONVENTO)

8 TORNA-SE recommendavel este hotel pelas suas boas commodidades, bom serviço de mesa, com aceio, abundancia e bom pessoal.

O proprietario—**Nogueira.**

### VINHO

9 SEBASTIÃO AUGUSTO DA COSTA SIMÕES tem ainda para vender 17 pipas de vinho na sua adega da Mealhada.

### GRANDE NOVIDADE!!!

10 PAPEL—**Jaramago**—para fumar, hygienico, peitoral, desinfectante e aromatico.

Unico deposito—rua de Ferreira Borges, vulgo Calçada, n.os 103 e 105—**Coimbra.**

### DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

DO

**DISTRICTO DE COIMBRA**

ESTRADA REAL N.º 48

*Ponte sobre o Mondego, junto a Penacova*

11 FAZ-SE publico que no dia 11 de Agosto, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação d'uma tarefa de fornecimento de 3:000 kilogrammas de ferragens miudas, sendo:

Base da licitação. 140 por kilogramma
Deposito provisorio ........ 10$500

As condições geraes e especiaes da arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Coimbra e direcção das obras publicas do districto de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 26 de Julho de 1884.

O engenheiro chefe de secção,

*Pedro Arnaut de Menezes.*

### EMPREITADA

12 NO PROXIMO domingo, 10 do corrente, ha de dar-se de empreitada a obra de carpinteiro a fazer em umas casas ao Marco da Feira. As condições e medição da obra estão patentes na drogaria de Rodrigues da Silva, rua de Ferreira Borges.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

13 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.



### CONTRA A TOSSE

**Xarope peitoral James,** unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.



### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

15 O PAQUETE—**Congo,** sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Agosto.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*




### Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

17 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada—unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a têm empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

18 JOAQUIM PINHO D'OLIVEIRA e sua mulher Rita de Cassia Ribeiro Guimarães d'Oliveira, julgam ter-se despedido de todas as pessoas das suas relações e amisade na villa de Soure; porém se por ventura alguma falta houve, lançam mão d'este meio, offerecendo a todos o seu limitado prestimo na cidade da Covilhã, para onde vão residir.

### CANARIOS

19 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.

### MARÇANO

20 PRECISA-SE de um com pratica de tabacos. Quem estiver no caso póde dirigir-se á rua do Visconde da Luz, n.os 104 a 108, loja de João Gomes da Silva.

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3858 | Sabbado 9 de Agosto de 1884 | Anno XXXVII

## COIMBRA

### O BENEPLACITO

§ 5.º

**Não offende a independencia da egreja**

(CONTINUAÇÃO)

Prosigamos pois na questão resumida assim sómente á disciplina, e para toda clareza teremos de fazer uma nova distincção, e é a seguinte: ou trata-se de materia disciplinar pura e exclusivamente espiritual, ou de materia que tenha manifestações externas.

No primeiro caso a independencia da egreja ainda nada soffre, porque o poder politico não impede, nem tem por que impedir o que é intrinseca e puramente espiritual, seja dogmatico ou seja disciplinar.

No segundo e unico caso de questão, e visto que os dois poderes são necessariamente interessados, é evidente que então não se trata mais só do mundo divino, sim tambem do mundo temporal, ou material. Ora desde então é tambem obvio, que a disposição disciplinar póde affectar as condições temporaes da sociedade, ainda quando esta se componha de crentes de uma só religião, que póde affectar a ordem, e a segurança publica; ora ainda então quererá alguem exigir que o governo não seja governo, que não tenha previsão, que cruze os braços, e se curve cego aos desejos do que passará a ser absoluta theocracia? Não, certamente não.

O que a verdade diz é que desde então resulta a necessidade da reciproca intelligencia e accôrdo, que é muito e muito para desejar; ha interesse de ambas as partes, *et erit inter illias duas concilium pacis*—Zacharias, cap. 6.º, v. 15.

O estado não pretende fazer a lei disciplinar externa; mas tem o direito de exigir do poder ecclesiastico que a formule de maneira que não desautore a lei civil, que se harmonise com ella, e tanto mais que o modo de ser do culto externo é mutavel, tem sido e ha de ser modificado, e accommodado ás circumstancias. Se pois a final se harmonisam não haverá ainda questão.

Não sendo, porém, possivel haver accôrdo n'essa materia accidental, ou emquanto não houver, o que deverá prevalecer no fôro externo? Basta pequena reflexão para decidir. A egreja por sua propria missão não tem poder temporal algum proprio, só sim espiritual, interior, não gosa de jurisdicção externa senão por concessão de auctoridade politica; pois bem n'esta hypothese em que o poder politico não foi previamente attendido, segue-se a justa denegação do beneplacito, o que vale sómente o mesmo, que não conceder aos ministros ecclesiasticos a jurisdicção temporal, que elles pretendiam obter sem accôrdo, sem rasão bastante.

Ainda n'este ultimo caso, em que se fere a independencia espiritual da egreja, unica a que ella tem direito proprio? O poder politico não lhe impede que observe essa mesma disposição disciplinar questionada, uma vez que o faça só espiritualmente, só em sua applicação interna; o que lhe prohibe, e com todo o direito, é o uso, ou manifestação externa; o que lhe denega é a concessão de auctoridade e effeitos civis ou exteriores: onde está o abuso?

Essa differença dos actos internos e dos actos externos procede da natureza das coisas; a vida civil da sociedade, que se compõe d'estes, não póde ser presidida e dirigida senão pelo poder social.

Tal é a verdade dos principios exactos, e tambem as conclusões, que se derivam das leis de 18 de Janeiro de 1765, e de 11 de Outubro de 1786. Tal é, emfim, o que dicta o sublime omnipotente fundador da religião catholica, quando por seus apostolos declara que seu reino não é d'este mundo, que é do espirito, da consciencia, do ceu, que sua egreja não é senão *inquilina* nos estados, e que é preciso dar a Cesar, ao poder politico o que é d'elle. Em que, pois, o beneplacito offende a independencia da egreja? Ou então em que consiste essa independencia?

*(Concluir-se-ha este §).*

### OS HOMENS DE 1820

II

Os chamados *homens de 1820* podem dividir-se em *duas classes.*

A uma d'ellas pertencem aquelles que posteriormente ajudaram a derrubar o governo liberal, e não poucos se tornaram até partidarios furiosos de D. Miguel;—e á outra pertencem os que depois da queda da constituição de 1822 deixaram de ser partidarios d'esse codigo fundamental do paiz e aceitaram e defenderam a Carta Constitucional, que segundo o nosso collega do *Seculo*, D. Pedro *impoz* á nação.

Homens de 1820, sempre coherentes com a constituição de 1822, serão *rarissimos aquelles que se possam apontar!*

Eis ahi em poucas palavras a que ficam reduzidos todos os panegyricos com que para ahi estamos presentemente a ver encher certos periodicos, mostrando o mais absoluto desconhecimento dos factos e da historia.

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXX

### A REGENERAÇÃO

ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

Em face do aspecto que as cousas iam tomando no Porto, o cabralismo capitulou finalmente em Lisboa, declarando-se vencido e collocando-se á disposição do marechal. Assim foram ahi successivamente dadas as demissões primeiramente a Adriano Mauricio Guilherme Ferreri, ministro da guerra, por decreto de 27 de Abril, (a) e de um jacto por decretos do 1.º de Maio de 1851, publicados no *Supplemento*, ao n.º 101 do *Diario do Governo*, aos restantes quatro cabralistas-ministros, Felix Pereira de Magalhães, de ministro dos negocios ecclesiasticos e justiça, e interino do reino—Antonio José d'Avila, de ministro da fazenda—visconde de Castellões, de ministro da marinha e ultramar—conde do Tojal, de ministro dos negocios estrangeiros; e além d'estes—duque da Terceira, de presidente do conselho de ministros e de ministro da guerra, em cujo exercicio entrara logo que na vespera, 30 de Abril, pelas 4 horas da tarde, chegara a Lisboa, sendo exonerado então do cargo de ministro interino o visconde de Castellões, por decreto do mesmo dia, publicado no *Diario do Governo*, n.º 101, do 1.º de Maio seguinte.

Era mister aos expulsos substituir ministros novos, e isso se fez, nomeando, por decretos da mesma data e insertos no referido *Supplemento* ao n.º 101 do *Diario do Governo*, o marechal Saldanha, presidente do conselho e ministro do reino—o barão de Nossa Senhora da Luz, ministro do reino (interino) e ministro dos negocios estrangeiros—o barão de Francos, ministro da guerra e ministro da marinha e ultramar—o coronel, Marino Miguel Franzini, ministro da fazenda e ministro dos negocios ecclesiasticos e da justiça.

Todos foram, porem, providos *interinamente*, menos o marechal, em ordem a affirmar já por este meio indirecto que a elle competia escolher os seus collegas com caracter definitivo; e de feito, d'esta maneira estava elle constituido senhor da situação, e reconhecido como chefe supremo do ministerio, conferindo-se, em quanto elle não vinha exercer o seu logar, todas as pastas a cavalheiros seus amigos e até parciaes seus.

Mas foi-se ainda mais além nas amabilidades dispensadas ao duque, por quanto, por decretos e carta regia de egual data, (1.º de Maio) foram exonerados, o marquez de Fronteira, do governo civil de Lisboa, e o duque da Terceira, do logar de mordomo-mór do paço. (b)

*(Continuar-se-ha).*

(a) Nós crêmos, até prova em contrario, que a demissão d'este ministro, de quem o duque se achava pessoal e directamente aggravado, foi dada depois e por virtude da resposta telegraphica de Saldanha a Terceira, e argumentamos assim: É certo que o *Diario do Governo*, n.º 99, de 29 de Abril, estampa tres decretos com a data de 27, pelo 1.º dos quaes é aceite a demissão de Guilherme Ferreri, pelo 2.º é transferida a respectiva pasta da guerra ao duque da Terceira, e pelo 3.º é commettido o exercicio interino d'ella ao visconde de Castellões, ministro da marinha.

E como a referida resposta de Saldanha é de 28 de Abril, e por isso posterior á *data* dos tres decretos, ha de concluir-se que a nossa supposição carece de fundamento.

E todavia ella fica ainda de pé, por quanto primeiramente tendo sido publicados os tres decretos sómente a 29, podiam commodamente attribuir-lhes a data de 27, com quanto fossem realmente expedidos no dia 28. Depois não se concebe facilmente que se fosse verdadeira a data do dia 27 não houvessem sido publicados no *Diario do Governo*, n.º 98, (1.º numero a seguir, como assim se fez dentro de pouco com respeito ao duque da Terceira) do dia 28, mas os reservassem para o immediato, o do dia 29. E por ultimo não é facilmente comprehensivel que não dessem a Ferreri a demissão na occasião em que a deram ao conde de Thomar, se não porque ainda o queriam aproveitar na pasta da guerra para o combate. E, se depois o despediram, foi porque se prescindiu dos esforços bellicos em face, digamos assim, do *arreganho*, ou *cara de corregedor*, que o duque ostentava no seu telegramma.

(b) Para o effeito, foi este cargo novamente desaggregado do cargo de estribeiro-mór, pelo decreto que revogava o outro de 13 de Março do anno anterior, e reconduzido o mesmo duque no exercicio do segundo, pela carta regia referida.

É galante (porque não queremos dizer risivel) o motivo que para isso se allega, a incompatibilidade que existia no exercicio dos dois cargos como representava o duque da Terceira!

De modo que o nobre duque serviu esses dois cargos perto de 14 mezes, saboreando-lhes os benesses respectivos, por todos esses 14-12 avos do anno, e sómente agora lhe sabiam á triaga!

A explicação do phenomeno estava (quasi é desnecessario declaral-o) em que o bom duque lia melhor as epistolas telegraphicas do que as missivas do correio.

Nós não louvariamos, porque seria um estranho uso ou abuso da victoria, mas affirmamos que não seria cousa para grandes espantos se o marechal tornasse a enfeixar os dois officios e se fizesse prover n'elles ambos. Era um engraçadinho caso de *talião*, que nem todos censurariam e alguns applaudiriam; e quem não teria razão de queixa era certamente o duque da Terceira; que se prestou, mas não devia prestar-se, a semelhante acto de hostilidade cabralina contra o marechal-collega.

Já em o numero passado do *Conimbricense* nos occupámos de quatro dos homens de 1820, que o nosso collega do *Seculo* de preferencia exaltou.

Esses homens são Fernandes Thomaz, Borges Carneiro, Bento Pereira do Carmo e Sepulveda.

Emquanto a Fernandes Thomaz não póde ser collocado em qualquer das duas alludidas classes, pela circumstancia de fallecer em 19 de Novembro de 1822, e portanto ainda durante a primeira epocha liberal; com quanto estejamos bem convencidos de que se elle continuasse a viver acceitaria e defenderia a Carta Constitucional, outorgada por D. Pedro em 1826, como fizeram quasi todos os homens de 1820, que se não tinham declarado absolutistas.

Restam-nos tres. Dois d'esses — Borges Carneiro e Pereira do Carmo pertencem á classe dos que se deixaram da constituição de 1822 e acceitaram e defenderam a Carta; e o terceiro — Sepulveda — pertence á classe dos que atraiçoaram a causa da liberdade, auxiliando a quéda da constituição de 1822, e o restabelecimento do absolutismo.

*

Vamos agora continuar as nossas reflexões.

Primeiro que tudo temos o proprio *presidente da junta do Porto*, creada para sustentar a revolução liberal de 24 de Agosto de 1820.

Quem era esse presidente? Era Antonio da Silveira Pinto da Fonseca, o qual pelos serviços que posteriormente prestou ao absolutismo na quéda da constituição, foi por D. João VI nomeado visconde de Canellas, por decreto de 3 de Julho de 1823. Era o mesmo que depois em Portugal e Hespanha empregou todos os meios, nos annos de 1826 e 1827, para aniquillar o partido liberal em o nosso paiz; e ainda o mesmo que durante o governo de D. Miguel foi um dos seus mais activos agentes no extrangeiro.

Como curiosidade ahi publicamos uma proclamação feita em Hespanha no mez de Outubro de 1826, pelo *presidente da junta do Porto de 1820:*

«Soldados: — Ainda persistis em obedecer a esses malvados maçóes, que só querem a ruina do estado? Ainda é tempo, soldados, não lhes deis tempo a que elles façam suas bolsas, roubem a nação e depois emigrem para Inglaterra; abandonae-os, vinde, uni-vos aos vossos companheiros de armas, que só sabem seguir a estrada da honra; vinde para a briosa e sempre leal nação hespanhola, e n'ella achareis uma mãe que saberá fortificar-vos os braços, para com mais valentia empunhardes vossas espadas contra esses monstros inimigos do bem e sectarios da perversidade.

Soldados, a sorte d'esses malvados está decidida pela santa alliança, elles cairão aos golpes das nossas espadas e se riscará por uma vez o vil nome de mação. D. Miguel I assim o manda, a santa alliança assim o determina, e nós pontualmente lhes obedeceremos.

Viva el-rei D. Miguel I, viva a casa de Bragança. — *Antonio da Silveira, Visconde de Canellas.*»

Em 2 de Novembro do mesmo anno de 1826 o referido Antonio da Silveira Pinto da Fonseca, visconde de Canellas, expediu, como ajudante general do marquez de Chaves, commandante em chefe do exercito miguelista, uma ordem do dia em Valle de Perdizes, convocando todos os regimentos, empregados e outros individuos a adherir á causa da rebellião.

N'essa ordem do dia ousava o antigo *presidente da junta do Porto de 1820* dirigir o seguinte convite aos academicos:

«3.° O distinguido corpo militar academico será restabelecido no mesmo pé e com aquella mesma organisação que teve em 1808 e 1809; por este meio a instruida mocidade portugueza terá uma nova occasião de defender o rei e a patria e de mostrar ao mundo que as sciencias que têem estudado e aprendido não foram misturadas com o veneno que as mesmas sciencias têem corrompido muitas Universidades da Europa. O quadro d'este corpo distinguido que principiou a formar em Salamanca o benemerito e zeloso bacharel Francisco de Sousa Pinto de Barros, será o ponto de reunião de todos os estudantes portuguezes, tanto da Universidade de Coimbra, como das academias de Lisboa e Porto, que se quizerem alistar para defender os legitimos direitos de sua magestade fidelissima o senhor D. Miguel I, nosso senhor. Os mesmos privilegios que lhe foram concedidos em 1809 são conservados a este corpo militar academico e lhe serão fielmente executados.»

Os academicos da Universidade, porém, que não eram traidores á causa da liberdade, como o *presidente da junta do Porto de 1820*, a resposta que deram ao seu infame convite foi pegarem em armas, organisando-se em um brilhante batalhão de voluntarios, promptos a defender o systema liberal existente, segundo a Carta Constitucional, outorgada por D. Pedro.

*

Temos agora outro *membro da junta do Porto de 1820* — Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira.

Foi elle um dos homens mais notaveis d'aquelle movimento, e tanto que publicou uma memoria dos seus serviços prestados por essa occasião, com o titulo de — *Alicerces da regeneração portugueza.*

N'essa memoria classificava Cabreira as côrtes constituintes de — *augusto congresso, em que reside a magestade e representação nacional;* — acrescentando que jurara *ser obediente aos seus decretos.*

Decorre tempo, saem de Lisboa em Maio de 1823, D. Miguel e D. João VI, para derrubarem a constituição de 1822; e que faz Cabreira, que então se achava em Tavira? E' publicar a seguinte vergonhosa proclamação:

«Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira, fidalgo cavalleiro da casa de sua magestade, commendador das ordens de S. Bento de Aviz e Torre e Espada, brigadeiro dos reaes exercitos e encarregado do governo das armas d'este reino do Algarve, etc., etc.

Habitantes do Algarve: — Chegou o dia por que vós anhelaveis; sua magestade o senhor rei D. João VI me tem communicado, pelo seu ministerio, que tem assumido a si o governo da monarchia emquanto não dá á nação uma constituição analoga ás circumstancias; e é por esta occasião que eu vos felicito, pois que as deliberações do soberano aterraram uma facção que governava um povo, digno de melhor sorte, com o mais desapiedado despotismo. Na verdade, algarvios, as intenções dos povos do norte no dia 24 de Agosto de 1820 foram illudidas por alguns malvados que intentavam a ruina do throno e escravisar a sua patria. Eu bem os tinha conhecido, e por isso, temendo-me, me afastaram de si, collocando-me entre vós para agora vos annunciar esta gostosa noticia no meio da paz de que tendes gosado. Eu confio que, sem abusardes dos effeitos de um tão grande acontecimento, esperareis que vos communique as ordens do mesmo senhor.

Feita em o quartel general de Tavira, em 7 de Junho de 1823. — *Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira*, governador das armas.»

O mesmo Cabreira dirigiu de Tavira em 9 do mesmo mez de Junho, uma extensa carta a D. João VI, na qual começava dizendo:

«Senhor: — Com o respeito e acatamento devido á real pessoa de vossa magestade, tem a honra de se apresentar o brigadeiro Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira, governador das armas do Algarve, como acha do seu dever, a felicitar a vossa magestade pelo magestoso triumpho que acaba de ganhar sobre a hypocrisia, o despotismo disfarçado em liberalidade, e malversação dos principios mais solidos e direitos mais sagrados. Sim, senhor, estes tres vis objectos serviam de base a uma facção que, unicamente com a mira no seu proprio interesse, sacrificára uma nação magnanima, banindo d'ella o socego e a felicidade que lhe havia promettido; e vossa magestade como pae amoroso, unico a quem cumpria e de quem se poderia esperar tão grande serviço, derrubou a hydra de tantas cabeças e tão multiplicadas, de um só golpe e de tal sorte combinado este rasgo de sabedoria e previdencia, que não arrastou as desgraças que ordinariamente produz o combate das paixões em semelhantes crises.»

Pela sua grande extensão não podemos publicar toda esta carta de Cabreira; mas o periodo que deixamos transcripto mostra qual o sentido de toda ella.

Cabreira terminava a carta pela seguinte fórma:

«Confio, pois, que vossa magestade acreditará a sinceridade de minhas expressões e me julgará, com aquelles que me rodeiam, perfeitamente addido a vossa magestade, para o fim de consolidar a grande obra da felicidade da patria, que todos esperamos como um presente precioso dimanado do paternal coração de vossa magestade, a quem cordialmente amo e por quem derramarei o meu sangue, se preciso fôr, em defeza de sua inviolabilidade.

Feita em Tavira, aos 9 de Junho de 1823. — *Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira*, brigadeiro encarregado do governo das armas.»

Quem diz isto não é qualquer individuo sem compromissos politicos, — é um dos principaes membros da *junta do Porto*, creada para promover a revolução liberal, iniciada no dia 24 de Agosto de 1820!!!

*

Assim como no Porto se havia creado uma *junta*, em resultado da revolução de 24 de Agosto de 1820, em Lisboa foi creado, em consequencia da revolução de 15 de Setembro immediato, (a qual derrubou do poder os governadores absolutistas), um *governo interino*, que depois, com a união á *junta* do Porto, foi intitulado — *junta provisional do supremo governo do reino* — e de que foi um dos membros o bacharel José Manoel Ferreira de Sousa e Castro.

Vejamos quem veiu a ser mais este dos homens de 1820.

Depois da quéda da constituição em 1823 e fallecimento de D. João VI em 1826 outorgou D. Pedro a Carta Constitucional, ou, segundo a phrase do nosso collega do *Seculo* — *impol-a* á nação.

Foi a Carta recebida e enthusiasticamente applaudida por todo o partido liberal; e pelo contrario todo o partido miguelista se revoltou contra ella.

No mesmo anno de 1826 e no seguinte de 1827 houve uma lucta formidavel entre os dois partidos — liberal e miguelista — sendo este activamente protegido pelo governo do sanguinario Fernando VII de Hespanha.

Os miguelistas crearam varias juntas para dirigir a revolução absolutista, e uma d'ellas foi em Lamego.

Querem os nossos leitores saber quem era em 1826 um dos membros da junta revolucionaria miguelista de Lamego? Era nada menos do que um *dos homens de 1820* — o membro da *junta provisional do supremo governo do reino*, bacharel José Manoel Ferreira de Sousa e Castro!!!

Entre outros documentos para o provar limitamo-nos a apresentar os seguintes:

«A junta suprema do governo provisoria do reino, em nome de el-rei o senhor D. Miguel I, ordena a v. m.^ce faça immediatamente conhecer ás camaras da sua comarca o conteúdo no auto de confirmação e o conhecimento transcripto na copia junta, providenciando que seja registado com este aviso em todas ellas, para que não possam allegar ignorancia contra a legitimidade d'este governo e sua effectiva perseverança, e remettendo a esta secretaria certidão de assim se haver cumprido. — Deus guarde a v. m.^ce Paço do governo em Lamego, 20 de Dezembro de 1826. — *José Manoel Ferreira de Sousa e Castro.*»

---

«A junta suprema do governo provisorio do reino, em nome de el-rei o senhor D. Miguel I, ordena que v. m.^ce, debaixo da mais effectiva responsabilidade, faça pôr em exacta e cumprida execução em toda a sua comarca as providencias de policia tendentes a manter a ordem, tranquillidade e segurança publica, procedendo ao mesmo tempo e fazendo proceder por ministros de inteira confiança a summarios contra os rebeldes ao legitimo governo de sua magestade e favoneadores do faccioso systema constitucional, a fim de que sobre elles haja de recair o merecido castigo e os povos respirem livres de tão damnosa oppressão, e remettendo-me outrosim, sem perda de tempo, á secretaria d'este governo, relação circumstanciada de todos os constitucionaes exaltados que existirem na sua comarca ou n'ella tiverem sido domiciliarios, com declaração dos teres de cada um.

Deus guarde a v. m.^ce Paço do governo em Lamego, 20 de Dezembro de 1826. — *José Manoel Ferreira de Sousa e Castro.* — Sr. dr. corregedor da comarca de Bragança.»

Este bacharel, ou desembargador José Manoel Ferreira de Sousa e Castro, veiu a ser em Coimbra conservador da Universidade durante o governo de D. Miguel.

Quando a junta do Porto chegou a Lisboa em 1 de Outubro de 1820, e que se reuniu com o governo creado na capital, escreveu em data de 6 d'esse mez uma — *Carta dirigida a el-rei o senhor D. João VI, pela junta provisional do governo supremo do reino, estabelecido na cidade do Porto.*

Essa carta tem 17 assignaturas, sendo umas de membros da junta do Porto, e outras de membros da junta de Lisboa, mas já reunidos como fazendo um só corpo.

Um dos signatarios é o referido José Manoel Ferreira de Sousa e Castro.

Temos varios exemplares impressos d'esse documento. Um d'elles, porém, é curiosissimo, porque tem umas notas, *manuscriptas*, nas margens e no fim d'elle, feitas por um exaltado e importante membro do partido miguelista.

As assignaturas estão ahi annotadas, e emquanto a José Manoel Ferreira de Sousa e Castro diz-se: — *Foi procedor de Vianna do Minho em 1821, e conservador da Universidade em 1828. Sempre inimigo da constituição de 1822 e da Carta de 1826, e da maçonaria até morrer.*

Veja-se que homens estes de 1820!

Paramos hoje aqui, mas continuaremos, porque o assumpto é inesgotavel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

**Reclamo n.° 7**

**SALVAE AS CREANÇAS** pela doce *Revalesciere du Barry de Londres.* — Por toda a parte se deplora que a creança — a alegria da familia e a esperança da nação — é muito mal tratada. Sómente devido á ignorancia das mães e das amas, morrem ellas no primeiro anno, 60:000 em França e 40:000 em Inglaterra! Esta miseria é devida ou a uma alimentação de leite muito frequente ou antes ao uso do leite de vacca ou de cabra, ou á açorda — alimentos inadmissiveis, e que, ordinariamente trazem uma irritação da mucosa e, como consequencia inevitavel, a escandescencia ou a diarrhea, os vomitos continuos; a atrophia, as caimbras, os espasmos, a morte. Reconheceu-se que a digestão de uma creança, uma vez compromettida, as drogas mais bem escolhidas não tem poder de reparar o mal! É um flagello para a familia e para o paiz esta cruel destruição! Ha comtudo um meio simples e pouco dispendioso de o conseguir, e que tem sido provado durante 32 annos; é sustentar as creanças de peito e as creanças doentes e fracas de qualquer edade com a **Revalesciere du Barry**, tres vezes ao dia, simplesmente cosida com agua e sal.

E', finalmente, o sustento por excellencia que, elle só, consegue evitar todos os accidentes da infancia.

Citemos algumas das provas abundantes da sua influencia invariavelmente salutar, mesmo nos casos mais desesperados.

CURA N.° 80:416

O sr. doutor F.-W Beneke, professor de medicina na Universidade, refere-se da seguinte maneira á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry.**

«A creança, na edade de quatro annos, soffria sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos que resistiam á mais cuidadosa dieta, a duas amas e a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** fez parar immediatamente os vomitos e restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas. De todas as minhas experiencias feitas posteriormente com a **Revalesciere** obtive os mesmos resultados. É quatro vezes mais nutritiva que a carne.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada;** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e as crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

---

**De que depende um ministerio!** — «Ou passa a proposta ou o ministerio retira-se», dizia o visconde de D..., presidente do conselho. Os animos estão agitados, os partidos arregimentados, e a opposição conta com a maioria de um voto por ser a proposta antipathica a alguns amigos independentes da situação.

Estão as cousas n'este pé, quando dous dias antes da votação chega a noticia de que o deputado dr. M..., um dos mais terriveis adversarios do gabinete acha-se de cama... Grande alegria da parte dos governistas e geral consternação do lado contrario.

É chegado o grande dia, todos estão a postos. S. ex.ª o sr. presidente do conselho entra prazenteiro, a sua victoria é certa: — Alguns dos que acompanharam a opposição já se acham vacillantes. De repente porém, ouve-se um sussurro e vê-se penetrar no recinto o dr. M...., um pouco pallido, mas firme e disposto. — Mudança completa de scena! — A victoria transfórma-se em derrota!...

O sr. presidente do conselho com certeza não cogitara de um novo agente politico...

Um amigo dedicado havia applicado na vespera ao deputado doente uma dóse das Pilulas Suissas.

Ás Pilulas Suissas portanto deve-se a queda do ministerio. (300 réis a caixa).

**ATTENÇÃO.** — Para evitar as falsificações exigir sempre sobre os rotulos a *Cruz branca sobre fundo vermelho* e o sello do governo francez e as palavras **Pilulas Suissas** *simplesmente*, e sobre a tira de papel que cerca a caixa:

A. Hertzog, pharm.^co, 28, rua de Grammont, Paris.

Deposito em Coimbra, em todas as pharmacias.

---

# NOTICIARIO

**Fallecimento** — Falleceu no dia 6 do corrente, n'esta cidade, o sr. Manoel da Silva Rocha, thesoureiro da Santa Casa da Misericordia.

Foi o sr. Rocha nomeado em 29 de Junho de 1852, sendo provedor o sr. dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, ajudante dos procuradores agentes da casa. Em 26 de Abril de 1866, sendo provedor o sr. dr. José Gomes Achilles, foi nomeado thesoureiro do cofre da Santa Casa, logar que tinha vagado pela exoneração pedida pelo rev.° Joaquim Martins Nobre. Em sessão da mesa de 1 de Maio do mesmo anno de 1866 assignou-se a escriptura de caução e fiança do referido thesoureiro.

O sr. Manoel da Silva Rocha deixou á Santa Casa da Misericordia d'esta cidade — 3:000$000 réis em dinheiro. — Um casal denominado o Casal do Barreiras, com um olival pegado ao cimo do Ingote. — Uma terra no campo da Pedrulha. — E as partes que lhe pertencem na casa em que elle vivia na rua do Corpo de Deus, sendo o usofructo das partes da dita casa para suas irmãs.

Do que lhe pertencer da herança de seu irmão Amadeu, além das partes da referida casa, deixa o usufructo a suas irmãs e a propriedade ao Asylo de Mendicidade.

Nomeou testamenteiro o provedor da Misericordia, que o fosse ao tempo do seu fallecimento.

Instituiu mercearias de 1$500 réis mensaes a seus parentes pobres, até ao 6.° grau, e nomeadamente seus primos Fructuoso Amadeu Monteiro (já fallecido) e suas irmãs Ludovina, Iria e Maria.

Quando a propriedade das partes que elle tinha na referida casa da rua do Corpo de Deus, vier para a Santa Casa com o rendimento d'ellas, fará os reparos precisos no jazigo d'elle e de sua familia e o que restar será applicado para sustento dos orphãos da Misericordia.

A mesa da Santa Casa, por occasião do enterro do fallecido, mandou cantar um *libera-me* a musica na egreja de S. Bartholomeu.

Foi acompanhado á egreja pela irmandade da Misericordia, de que era membro, e d'alli uma commissão da mesa e 12 orphãos acompanharam o fallecido ao cemiterio. Levava a chave do caixão o pro-provedor o sr. dr. Augusto Eduardo Nunes.

Consta-nos que o sr. provedor já tem em seu poder a photographia do fallecido, para por ella se lhe tirar o retrato, a fim de ser collocado na galeria dos bemfeitores da Santa Casa.

**Doença** — Está doente, n'esta cidade, o nosso amigo o sr. Francisco Borja dos Santos. Muito desejamos as suas melhoras.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Thomaz Ribeiro — Sons que passam — Quarta edição.*

«Porto — Ernesto Chardron, editor — 1884.»

O acreditado editor o sr. Chardron offerece esta *quarta edição* dos *Sons que passam*, á imprensa, como prova de indelevel reconhecimento.

A prova mais evidente do modo lisonjeiro como o publico tem recebido este estimavel livro está em ser já esta a *quarta edição*, o que não é nada vulgar em Portugal.

No logar competente vae o respectivo annuncio, assim como de outras publicações do sr. Thomaz Ribeiro, de que é editor o sr. Ernesto Chardron.

— «*Bibliotheca das maravilhas — Volcões e terremotos, por Zurcher e Margollé — Versão de Antonio Arroyo — Obra illustrada com 62 gravuras.*

«Porto — Magalhães & Moniz, editores — largo dos Loyos, 12.»

Estes acreditados editores vão regularmente publicando esta interessantissima obra, a qual virá a formar uma collecção muito apreciavel e instructiva.

Cada volume custa 700 réis, e cartonado 1$000 réis.

— «*Viagens maravilhosas — Julio Verne — Keraban o Cabeçudo — Traducção de Urbano de Castro — II volume.*

«Lisboa — David Corazzi editor, empreza das Horas Romanticas — 1884.»

É já este o volume 44 das magnificas obras de Julio Verne, editadas pelo nosso amigo o sr. David Corazzi, as quaes tem tido a melhor aceitação do publico.

— «*O Mestre Popular — (O italiano sem mestre), publicação linguistica semanal, destinada á instrucção de todas as classes — Redactor, Joaquim Gonçalves Pereira — Redacção e administração, rua do Arco do Bandeira, 159, 1.° — Lisboa.* — Publicou-se o n.° 1.

Preço da assignatura — Curso completo, em Portugal 2$500 réis — Brazil (em moeda fraca) 6$000 réis.

— «*Archivo dos Açores, publicação periodica destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia Açoriana.*

«1884 — Ponta Delgada — ilha de S. Miguel — typ. do Archivo dos Açores.»

Recebemos os numeros XXVII, XXVIII e XXIX do volume V d'esta magnifica publicação, devida aos mais perseverantes esforços do seu muito illustrado director o sr. Ernesto do Canto.

— «*Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa — Instrucções de prophylaxia individual contra o cholera asiatico — Julho de 1884.*

«Lisboa — typographia de Christovão Augusto Rodrigues, rua do Norte, 104, 1.°

— «*Boletim n.° 1 da Companhia da mina de cobre Aparis, sociedade anonyma, responsabilidade limitada — Capital emittido réis 800:000$000.*

«Lisboa — typographia Luso-Hespanhola — 1884.»

**O Diario da Manhã** — O nosso collega de Lisboa o *Diario da Manhã* publicou uma carta do sr. Urbano de Castro ao proprietario d'aquella folha o sr. Damaso Antunes, despedindo-se da redacção, por esta haver inserido um artigo sem seu conhecimento, e não ter querido publicar uma declaração sua. N'essa carta declara o sr. Urbano de Castro que o sr. Pinheiro Chagas, fundador que foi d'aquella folha, e que por tanto tempo e tão illustradamente a dirigira, egualmente deixa de fazer parte da redacção. Esta affirma ter recebido declarações identicas dos srs. Gervasio Lobato, Jayme Victor, Augusto de Mello e João Costa, despedindo-se de todos estes cavalheiros com profundo sentimento e affirmando que a publicação do *Diario da Manhã* proseguirá no cumprimento do seu dever.

**Doença** — Renovou-se a doença do redactor principal do nosso estimavel collega de Lisboa, as *Instituições*, o sr. Eduardo Tavares. Muito folgamos com o seu breve restabelecimento.

**Prevenções** — Foram declarados sujos de cholera os portos do golpho de Genova e suspeitos os demais portos italianos no Mediterraneo.

Saiu de Lisboa a corveta *Bartholomeu Dias* para cruzar na costa.

**O phylloxera** — Foi communicado officialmente ao governo, que appareceram ultimamente dous focos phylloxericos no sitio das Lumbes, freguezia de Barcouço, concelho da Mealhada.

**Medidas policiaes** — Tem prestado bons serviços na destruição da herva santa, no concelho da Pampilhosa, a força de infanteria 14 que para alli foi destinada áquelle serviço. As noticias ultimamente recebidas dizem que se têem inutilisado mais de 100:000 pés de tabaco.

**Morto por um comboio** — Entre as estações de Chão de Maçãs e Payalvo, na linha ferrea do norte, foi ha dias morto pelo comboio expresso n.° 10, um pobre homem, pae d'uma mulher, guarda da passagem de nivel no kilometro 121,500.

**Noticias agricolas** — Na reunião celebrada no dia 7, no Porto, pela commissão da cultura do tabaco no Douro, o inspector o sr. Rodrigues de Moraes communicou o apparecimento da formiga branca em algumas cepas da quinta experimental da Regua, apparecimento que se deu já tambem em uma vinha do concelho de Vianna.

Referiu-se egualmente a um insecto que tem destruido grande numero de pés de tabaco, resolvendo-se enviar um exemplar d'esse insecto ao sr. doutor Manoel Paulino de Oliveira, lente de Philosophia, para o examinar. Ficou adiada para a sessão seguinte a discussão das alterações propostas ao regulamento fiscal da cultura do tabaco.

**A sala do congresso** — Diz o *Jornal do Commercio* que o congresso francez que actualmente trata da revisão da constituição, realisa as suas sessões na sala do palacio de Versailles, em que a camara dos deputados se reunia desde Março de 1876 a Julho de 1879.

Esta sala é uma das mais grandiosas casas de parlamento que existem na Europa; é vasta, bem arejada e admiravelmente illuminada.

Foi necessario augmental-a afastando as divisões, a fim de poder collocar mais trezentas cadeiras, contendo ao todo 880.

Foram tambem preparados os aposentos dos presidentes do senado e da camara dos deputados; mas é possivel que não sejam utilisados.

É o presidente do senado, mr. Le Royer, quem preside de direito ás sessões do congresso.

Os senadores e os deputados teem logares distinctos na sala das sessões; os primeiros occupam as primeiras filas de fauteuils por detraz dos bancos dos ministros; os deputados tomarão logar nas filas seguintes, como entenderem.

**Cholera morbus** — *Marselha, 5, á tarde.* — Em 24 horas, de hontem para hoje, houve em Marselha 10 obitos, em Toulon 4, em Cette 1, em Perpignan 1, em Arles 2, em Aix 3, em Béziers 1.

*Paris, 6, de manhã.* — Em Porto Mauricio (Italia) foram atacadas de cholera 50 pessoas, das quaes falleceram 10.

*Marselha, 6.* — Em 24 horas de hontem para hoje falleceram em Marselha 11 cholericos, em Toulon 6, em Cette 3, em Arles 3, em Gigean 5 e em Avail 2.

*Madrid, 7.* — É bom o estado sanitario em toda a Hespanha.

*Londres*, 7.—Têm-se dado alguns casos de cholera em Rushton, proximo de Blackburn (Inglaterra), e nos arrabaldes.

*Marselha*, 7.—Nas ultimas 24 horas, de hontem para hoje, houve em Marselha apenas 5 obitos do cholera, em Arles 5, em Toulon 4, em Cette 3, em Carcassone 1, e em Rivesaltes 1. Em Italia, na provincia de Turim, falleceram tambem 2 cholericos.


## ANNUNCIOS

### Associação dos Artistas de Coimbra

1 NO dia 24 do corrente, pelas 9 horas da manhã, terá logar a sessão ordinaria da assembléa geral, para o fim indicado no § 2.º do art. 22 dos estatutos.

Conforme o art. 73, acham-se patentes na casa da Associação, por espaço de 8 dias, a contar d'amanhã, os livros da escripturação e os documentos respectivos, afim de serem examinados pelos socios.

Coimbra, 9 d'Agosto de 1884.

O presidente da mesa,
*M. S. Rocha Ferreira.*

### ARREMATAÇÃO

2 NO dia 25 do corrente mez d'Agosto, até ao meio dia, recebem-se na repartição de contabilidade da secretaria da Universidade, propostas em carta fechada para a feitura de seis corpos de almarios para o gabinete de *mineralogia* do museu de historia natural.

Na casa das obras da mesma Universidade estão patentes as condições, apontamentos e respectiva planta.

As propostas devem ser assignadas pelo proponente e pelo pessoa que houver de apresentar como seu fiador, que será proprietario ou negociante residente em Coimbra.

### VINHO

3 SEBASTIÃO AUGUSTO DA COSTA SIMÕES tem ainda para vender 17 pipas de vinho na sua adega da Mealhada.

### ANNUNCIO

4 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Louzã abre concurso, por espaço de 30 dias, contados da publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento d'um partido de medicina e cirurgia, com o ordenado annual de 350$000 réis, e com as condições inherentes ao partido de medicina e cirurgia, actualmente provido, as quaes se acham patentes na secretaria da mesma camara.

Louzã, 7 d'Agosto de 1884.

O vice-presidente,
*Cesar Henriques dos Santos.*

### GRANDE NOVIDADE!!!

5 PAPEL — **Jaramago** — para fumar, hygienico, peitoral, desinfectante e aromatico.

Unico deposito—rua de Ferreira Borges, vulgo Calçada, n.os 103 e 105—**Coimbra.**

### EDITAL

6 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra convida a todos os cidadãos residentes no concelho e collectados para o pagamento da contribuição de serviço no corrente anno de 1884, a que venham declarar na secretaria da municipalidade, dentro de 15 dias, a contar da presente data, se querem pagar em serviço ou remir a dinheiro suas collectas, na conformidade das disposições do art. 18.º, § 1.º da lei de 6 de Junho de 1864 e n.º 34 da portaria de 26 de Junho de 1866.

Para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 8 d'Agosto de 1884.

O presidente,
*Lourenço d'Almeida Azevedo.*

### Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

ESTRADA REAL N.º 48—PONTE SOBRE O MONDEGO JUNTO A PENACOVA

7 FAZ-SE publico que no dia 11 de Agosto, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Coimbra se procederá á arrematação dos artigos seguintes: 400 kilogrammas de aço caldeado em concertos de differentes ferramentas; 200 kilogrammas de ferro suecio em ditas; 9600 aguços em ditas, sendo as respectivas bases de licitação:

1.º—Aço caldeado em ferramentas, 280 réis por kilogramma.

2.º—Ferro suecio em ditas, 180 réis por kilogramma.

3.º—Aguços em ditas, 8 réis por cada um.

Deposito provisorio 5$600 réis.

**N. B.**—As propostas são em carta fechada e 12 mezes o prazo para a conclusão do fornecimento.

Coimbra, 26 de Julho de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Pedro Arnaut de Menezes.*

### A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

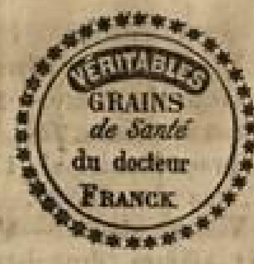
### Rifa de um orgão harmonico de dois pedaes

9 DECLARA-SE que será feita a 12 d'Agosto, em harmonia com a loteria de Lisboa, e que perderão totalmente o direito aos seus bilhetes, aquelles individuos que até ao dia 10 do corrente não tiverem satisfeito as importancias dos mesmos.

Pombal, 4 d'Agosto de 1884.

### EMPREITADA

10 NO PROXIMO domingo, 10 do corrente, ha de dar-se de empreitada a obra de carpinteiro a fazer em umas casas ao Marco da Feira. As condições e medição da obra estão patentes na drogaria de Rodrigues da Silva, rua de Ferreira Borges.




VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRAÕS (indicações nas caixas)
Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**
e a Assignatura **A. ROUVIÈRE** com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

12 AYRES AUGUSTO QUARESMA DE ALMEIDA, do Espinhal, vende a sua fabrica de papel e fiação de lãs, sita á Ponte do Espinhal, concelho de Penella, na margem do rio Eça.

Tem machinismo para fabrico de papel, tudo de ferro e de construcção moderna; podendo fabricar 18:000 resmas por anno. Tendo a casa, rez do chão e 3 andares, com o pé direito de 4m,25 cada andar, e 2:300 metros quadrados de sobrado; tem motor hydraulico, e a vapor para os grandes estios.

A casa presta-se para qualquer industria fabril, tendo bons terrenos para estendedouros, casal para operarios e armazens, tudo dentro dos muros do recinto da fabrica.

O sitio é muito saudavel e aprazivel, passando-lhe á porta tres estradas que terminam nas seguintes estações:—Coimbra, Soure e Payalvo (Thomar).

Esta casa offerece grandes vantagens para capitalistas.

Os compradores não precisam desembolçar todo o capital, podendo ficar em seu poder a parte que lhes convenha, a juro rasoavel.

A quem convier, póde dirigir-se ao annunciante.

Ha diligencia diaria entre Coimbra e Espinhal, e entre Payalvo e Espinhal.

### DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

ESTRADA DISTRICTAL N.º 60 (A) DE FORMOSELHA AO PORTO DE LARES—LANÇO DE FORMOSELHA Á COSTA D'ARNES

13 FAZ-SE publico que no dia 23 de Agosto, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Montemor-o-Velho, se procederá á arrematação das seguintes empreitadas parciaes:

Uma empreitada de fornecimento de 1:009 metros cubicos de pedra britada entre os perfis n.os 1 e 33.—Base de licitação 706$300 réis.—Deposito provisorio 35$315 réis.

Uma empreitada de fornecimento de 2:175 metros cubicos de pedra britada entre os perfis n.os 69 e 182.—Base de licitação réis 1:022$250.—Deposito provisorio 51$115 rs.

Uma empreitada de fornecimento e cravamento de estacas para as pontes da Granja.—Base de licitação 450$000 réis.—Deposito provisorio 22$500 réis.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na administração do concelho de Montemor-o-Velho e na secretaria do lanço na Granja, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 7 de Agosto de 1884.

O engenheiro chefe de secção,
*José Gonçalves Pereira dos Santos.*

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

14 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

15 JOÃO PEREIRA DE MIRANDA, d'esta cidade, pede ao sr. padre A. H. O., queira responder á carta, que lhe foi dirigida ha 12 dias; e no caso de não dar resposta se procederá mais claramente.

### CONVITE

16 A MESA da irmandade do Senhor dos Passos convida os seus confrades a reunir ámanhã, na egreja da Graça, por 10 horas da manhã, para se discutir e approvar o projecto de estatutos, ha pouco distribuidos pelos respectivos irmãos.

Esta reunião far-se-ha com qualquer numero de confrades, que compareçam, deliberando sobre o assumpto o que julguem por mais conveniente aos interesses da mesma corporação.

17 ARRENDA-SE a casa n.os 91 e 93 na rua da Alegria, do S. Miguel em diante. Quem a pretender póde fallar com seu dono na mesma rua, na casa n.os 75 e 77, ou na rua dos Sapateiros, n.os 63 a 67.




Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

ACABA DE SAIR Á LUZ:

### THOMAZ RIBEIRO

**Sons que passam**, 4.ª edição, 1 vol. .......... 600

OBRAS DO MESMO AUCTOR

**D. Jayme**, poema, com uma conversação preambular pelo fallecido visconde de Castilho, 1 vol. .......... 800
A mesma obra, só o poema, 1 vol. .......... 400
**Vesperas**, poesias dispersas, 1 vol. 1$000
**Delfina do Mal**, poema, 2.ª edição, 1 vol. .......... 800

*Livraria de Ernesto Chardron, editor*
**PORTO**

### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

20 O PAQUETE — **Niger**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Agosto.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

### CANARIOS

21 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | | Por trimestre | 860 |

Numero 3859 | Terça feira 12 de Agosto de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### MANIFESTAÇÃO

A *Associação Escolar Fernandes Thomaz*, de Lisboa, resolveu commemorar o glorioso anniversario da revolução de 1820, solemnisando a data nacional de 24 de Agosto com um cortejo civico ao tumulo d'aquelle, que foi alma de tão salutar e patriotico movimento, ao varão illustre, que honra a nossa historia liberal, ao cidadão benemerito Manoel Fernandes Thomaz, cujos restos mortaes jazem no cemiterio occidental da referida cidade.

O partido republicano prepara para esse dia anniversario uma grande manifestação; e para ella fomos convidados pela referida *Associação Escolar Fernandes Thomaz*; instando-se ultimamente pela nossa resposta.

Entendemos dever dar essa resposta publicamente, porque não temos segredo em as nossas opiniões.

Na manifestação do proximo dia 24 de Agosto tem-se simplesmente em vista festejar aquella data memoravel, e com ella a queda do absolutismo, que até então subjugava este paiz, e o estabelecimento do systema liberal entre nós?

Muito bem. N'esse caso associamo-nos á manifestação, porque ninguem é mais enthusiasta por uma revolução que derrubou o sanguinario governo, que havia feito enforcar o infeliz Gomes Freire de Andrade e os outros martyres da liberdade.

Pretende-se, porém, com essa manifestação, implicita e intencionalmente annullar, amesquinhar, e ter em nenhuma conta os inauditos soffrimentos e martyrios, e os relevantes serviços do partido liberal nas epochas posteriores; e desprezar as datas gloriosas das luctas contra o absolutismo?

Assim, não; porque nos iriamos por essa fórma associar ao partido absolutista e miguelista!

Tudo quanto quizerem, menos essa pretensão!

Emquanto o partido republicano festeja exclusivamente o dia 24 de Agosto de 1820, nós não só applaudimos esse fausto dia, e os seus congeneres, 9 de Março de 1821, data das Bases da Constituição, e 23 de Setembro de 1822, data da mesma Constituição; e por consequencia são dias de verdadeiro luto os da revolução absolutista de 1823, que aniquilou esse codigo politico; — mas ao mesmo tempo são para nós dias festivos — 29 de Abril de 1826, outorga da Carta; 31 de Julho d'esse anno, juramento d'ella; 11 de Agosto de 1829, (fez hontem 55 annos), victoria da villa da Praia; 8 de Julho de 1832, desembarque no Mindello do exercito libertador; 24 de Julho de 1833, entrada em Lisboa da divisão liberal expedicionaria; 8 de Maio de 1834, entrada em Coimbra do exercito liberal; 16 de Maio de 1834, victoria da Asseiceira; e todas as mais datas gloriosas para a causa da liberdade n'este paiz.

E emquanto nós applaudimos, por egual, os feitos notaveis da primeira e segunda epocha liberal portugueza; os republicanos chegam a manifestar um significativo desprezo, e até odio, aos anniversarios da segunda epocha!

Isso póde agradar ao partido absolutista e miguelista; mas a nós é que não serve.

E fallamos d'este modo, porque temos visto a proposito da proxima manifestação, em alguns jornaes republicanos, uma certa linguagem e umas opiniões, que sem inconveniente poderiam ser adoptadas pelos jornaes miguelistas.

Exprimimo-nos bem claro para que nos entendam.

Se a manifestação tem fins exclusivamente republicanos, só ao partido republicano é que compete fazel-a.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O BENEPLACITO

§ 5.º

**Não offende a independencia da egreja**

(CONTINUAÇÃO)

Ha ainda uma outra serie de considerações, que é muito importante por si, e porque convém, que na pratica não produza questões, que se prendem ao assumpto.

Quando a constituição adoptou a religião catholica, como religião do estado, não o fez pelo que toca á parte disciplinar por modo absoluto, e sim mediante as limitações, ou condições, que expressou positiva e claramente.

Em o seu art. 5.º declarou que permittia outros cultos, e com elles, já se vê, a liberdade da consciencia; o que depois confirma consequentemente qualquer disciplina ecclesiastica anterior ou posterior, não póde pretender manifestação alguma exterior em sentido offensivo da lei.

No art. 102.º, § 2.º, reservou ao poder politico, nos termos da lei anterior, a nomeação dos bispos, e o provimento dos beneficios ecclesiasticos, e no § 14 decretou a condição indispensavel do beneplacito, é pois manifesto

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCCXXI

### A REGENERAÇÃO

#### ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

Dois outros decretos da mesma data, mas publicados 24 horas depois, exoneravam, um o duque da Terceira do commando da 1.ª divisão militar (Lisboa) e o outro o coronel de cavallaria, marquez de Fronteira, do commando geral dos batalhões nacionaes da mesma cidade.

Era a expulsão do estado-maior do cabralismo, cumplice e fautor do conde de Thomar, que cumpre, em preito á justiça, não reputar unico culpado. Dava-se assim uma necessaria e prudente satisfação á opinião publica, comquanto o intuito fosse só amaciar o duque de Saldanha. A seu tempo se vascolheriam as camadas inferiores, como era justo e opportuno, tarefa que o marechal ia já escanhoando louvavelmente no Porto para depois ser continuada e completada em Lisboa, tanto quanto foi compativel com o systema terrivel das *contemplações*, que o dr. Dias Pegado tanto fustigava annos depois no parlamento como molestia nossa congenial, que pretendem acobertar com a nossa doce e benevola indole lusitana.

Em fim, por decreto de 4 de Maio de 1851, publicado no *Diario do Governo*, n.º 104, do dia seguinte, foi ainda exonerado o conde de Thomar do cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto de sua magestade catholica, como simplesmente n'elle se lê, *por conveniencia do serviço.*

E por decreto de 4, publicado tambem em 5, foi o commando da 1.ª divisão militar entregue ao conde da Fonte Nova.

Pela investidura dos amigos e parciaes do marechal no governo supremo da nação, sua magestade a rainha teve então fundamento para escrever uma carta autographa ao marechal, na qual lhe manifestava os desejos de o ver, quanto antes, restituido á capital para formar o ministerio a que elle presidia e seria composto das pessoas da sua escolha, que dessem maiores garantias de que seriam satisfeitos os votos da nação.

Os ministros interinos escreveram egualmente ao marechal, abundando nas mesmas ideias, isto é, instando pela sua apparição em Lisboa, a fim de fazer cessar a incerteza da situação e renascer a confiança e a influencia governativa. Foi portador d'estas communicações o conselheiro José Joaquim dos Reis e Vasconcellos, que saiu a barra de Lisboa no vapor — *Infante D. Luiz* — pelas 7 horas da manhã do dia 1.º de Maio. Porém ao publico sómente deu conhecimento d'estes factos o supplemento ao *Diario do Governo*, n.º 103, de 3 de Maio.

Vendo o duque que ninguem lhe contestava, ao contrario todos o reconheciam arbitro da situação creada pelos acontecimentos que acabavam de dar-se, e não tendo a recear emboscadas, já pelas providencias em vigor, já pelas que se lhes iriam seguindo, completando-as, e até por que a facção cabralista se achava a um tempo totalmente perdida perante a opinião publica, e falha de chefe (*a*) poude responder a sua magestade a rainha, pelo mesmo mensageiro, de regresso a Lisboa no dia 4 de Maio, a bordo do vapor *Porto*, o que consta do seguinte extracto da chamada extensa carta do marechal, publicado no supplemento ao n.º 104 do *Diario do Governo*, da mesma data, a saber — que respeitosa e submissamente manifestava o seu profundo reconhecimento pelas honrosas expressões que sua magestade lhe dirigira; — que reiterava os seus protestos de acatamento e obediencia á mesma senhora; participava que brevemente voltaria á capital, e como esperava levar alguma tropa, pedia que lhe fossem enviados barcos de vapor para a sua conducção.

Declara ainda o marechal que dedicará todo o seu prestimo para consolidar e manter o throno e a Carta Constitucional, reformada pelos meios legaes, assim como os direitos inalienaveis da augusta pessoa de sua magestade. Pede á mesma senhora se digne confirmar algumas graças que tinha feito em seu nome. Agradece respeitosamente a nomeação para a presidencia do conselho de ministros, comtudo julga que a não deve acceitar, sem que por isso deixe de se conformar com os desejos da soberana, indicando-lhe as pessoas que julgar mais aptas para a formação definitiva do ministerio, a cujo trabalho se dedicará, logo que chegue á capital.

Com a carta remettia um officio-circular que, em 29 de Abril, tinha dirigido aos governadores civis do reino, explicando-lhes os intuitos do movimento que intentara.

Do theor da resposta fica evidente que o marechal tinha modificado o seu plano de marchar sobre Lisboa com os corpos do seu commando; agora iria elle por mar, fazendo-se acompanhar sómente por algumas poucas tropas e para isso solicitava o enviamento de vapores de Lisboa ao Porto.

No entretanto, tendo ordenado a marcha da divisão até ahi commandada pelo conde de Santa Maria e agora pelo brigadeiro Antonio Pinto de Seixas Pereira de Lemos, sobre Coimbra, resolveu descer até esta cidade para aqui lhe passar revista.

*(Continuar-se-ha).*

(*a*) O conde de Thomar havia embarcado no paquete inglez, cerca das 6 horas da manhã do dia 29 de Abril, dirigindo-se para alli pela rocha do conde de Obidos, acompanhado pelo capitão Pimentel, da companhia da guarda municipal de Alcantara, com duas ordenanças, e por dois outros individuos embuçados em capotes, um dos quaes sómente poude ser reconhecido, e era o cidadão Dultra. Assim o refere o *Patriota*, do dia 30. Notavel coincidencia de datas. Parecia que a Carta Constitucional, entrando, ordenava ao seu maior sophismador (até então!) que saisse!

que não é admissivel pretensão alguma opposta ao que esses paragraphos determinam.

No art. 179.º, §§ 1.º, 4.º, 5.º e 11.º firmou a bem de seus subditos direitos, que não devem ser postos em duvida pelos ministros ecclesiasticos.

O § 1.º de accôrdo com o art. 191.º do Cod. Crim. declara que nem um subdito brazileiro póde ser obrigado (em qualquer materia e portanto em assumpto religioso) a fazer ou deixar de fazer (no temporal) coisa alguma senão em virtude da lei (civil). Consequentemente para que a lei disciplinar da egreja possa vigorar externamente é necessario que obtenha o beneplacito, pois que só então se converterá em preceito tambem temporal: sem isso a auctoridade ecclesiastica usurpa evidentemente a jurisdicção secular, e pratica uma violencia, quando impõe qualquer obrigação exterior, ou qualquer censura pela inobservancia de sua determinação illegitima, como succedeu em Pernambuco.

Conforme o § 4.º todos podem communicar os seus pensamentos por palavras e escriptos, e publical-os pela imprensa, sem dependencia de censura, e, portanto, mesmo em materia da religião com os limites da lei do estado.

Os ministros da religião catholica teem, sem duvida, o direito de impugnar as doutrinas que julgarem falsas, as proposições erroneas, ou contrarias á fé, porém, nada mais podem pretender no fôro externo, quaesquer que sejam as disposições disciplinares anteriores, ou posteriores, á constituição, pois que não lhes facultou nem faculta qualquer outra exterioridade.

O § 5.º prohibe que pessoa alguma possa ser perseguida (externamente), por motivo de religião, uma vez que respeite a do estado, e não offenda a moral publica, nos termos do art. 277.º e seguintes, do Cod. Crim. E' pois manifesto que nem um ministro da religião póde perseguir qualquer subdito do imperio no temporal, salvo sómente nos casos em que a lei disciplinar tiver o beneplacito em termos que não offenda o principio constitucional.

Emfim os §§ 11.º e 17.º não reconhecem sentença alguma senão de auctoridade competente, em virtude de lei anterior, e na fórma por esta prescripta, e aboliram o privilegio do fôro.

Ora o Cod. do processo criminal, artt. 8.º e 155.º, § 4.º, e 324.º, só conhece a jurisdicção ecclesiastica como legitima em materias e causas puramente espirituaes, e nos termos e fórma das respectivas leis anteriores recebidas pelo estado. Tudo mais, portanto, será abuso.

Por brevidade deixaremos de parte o que prescreve o acto addicional, art. 10.º, §§ 1.º e 10.º a respeito dos conventos e associações religiosas; o que temos exposto basta para as seguintes e logicas consequencias:

1.º E' que a religião catholica adoptada pelo estado, como religião d'elle, foi acceita em sua parte essencial qual então era, e será, immutavel, e compativel com toda e qualquer fórma de governo, sem o que não poderia ser universal, e que o beneplacito nada tem com sua essencia. 2.º E' que a respeito de sua parte disciplinar puramente espiritual tambem não ha questão, e por consequencia não se toca na independencia da egreja. 3.º Emfim é que quanto á disciplina externa relativa ao temporal, a constituição o que fez foi não sacrificar, nem tinha por que sacrificar, os direitos do poder politico para attribuil-os aos ministros ecclesiasticos, que, portanto, não reconhece essa disciplina senão quando lhe outorga o beneplacito; que nunca poderá outorgal-o em contradicção com suas leis, e finalmente, que assim procedendo, não offende a independencia ecclesiastica, porque essa independencia não póde abranger senão os direitos proprios, e nunca os direitos alheios, que ella não póde gosar senão por livre concessão.

A constituição fixou as relações do estado com a religião, o beneplacito foi uma d'ellas; ser ministro da religião do estado e desobedecer ás leis do estado, que não offendem a fé, é ser contradictorio, não é defender a independencia da egreja que o poder politico não quer offender. A opinião contraria vale o mesmo que advogar a usurpação da soberania nacional, e a religião catholica não depende de abusos, ella triumphará com a verdade.

## OS HOMENS DE 1820

### III

Aqui temos outro dos *homens de 1820*. E' o barão de Mollelos, membro do *governo interino*, em Lisboa, e depois membro da *junta provisional preparatoria das côrtes*.

Na qualidade de secretario do governo interino, dirigiu o barão de Mollelos, em data de 18 de Setembro de 1820, uma circular aos encarregados dos negocios das nações extrangeiras, em que lhes participava que no dia 15 antecedente se havia installado o referido governo, *por um voto geral e espontaneo do povo da capital*, proclamando-se *a constituição que as côrtes houvessem de fazer*.

Este mesmo barão de Mollelos — note-se bem — foi tambem um dos membros das côrtes constituintes *e um dos signatarios da Constituição de 23 de Setembro de 1822*.

Decorre tempo, outorga D. Pedro a Carta, que todo o partido liberal acceita, e contra a qual se revolta todo o partido miguelista.

O barão de Mollelos, já então visconde; o mesmo que em Lisboa tinha em 1820 auxiliado a revolução liberal; o mesmo que pertencera ao congresso nacional e assignara a Constituição de 1822, põe-se na cidade da Guarda á frente da revolução miguelista, e toma a presidencia da junta revolucionaria alli creada!

N'essa conformidade dirige elle, da Guarda, em data de 14 de Dezembro de 1826, o seguinte officio ao commandante do regimento de milicias de Arganil:

«Ill.mo sr. — Cumpre-me dizer a v. s.ª que a junta estabelecida n'esta cidade, de que tenho a honra de ser presidente, e egualmente o sr. general Telles, commandante da quinta divisão realista, e finalmente todos os portuguezes que desejam ver acclamado em todo o reino o nosso legitimo soberano o senhor D. Miguel I, esperam anciosamente que o regimento do seu commando se nos reuna e quanto antes; e quando por algum motivo inesperado isto se não possa effeituar immediatamente, que nos avisem quando podéremos contar com a sua cooperação. O governador Pêgo e estado maior da praça, toda a guarnição, composta do regimento n.º 6, de parte do de cavallaria n.º 10, de bastantes artilheiros das companhias de veteranos, etc., tudo adheriu muito espontaneamente á causa de el-rei o senhor D. Miguel I, e já fez a acclamação com o maior enthusiasmo; assevero isto porque estive com toda a guarnição em Almeida. Nós temos aqui o regimento de milicias de Tondella, Guarda, Trancoso, Covilhã e parte do de Idanha, quarenta soldados de cavallaria da guarda real da policia, alguma cavallaria, e esperamos depois de ámanhã toda a guarnição de Almeida; temos tambem mais de dois mil guerrilhas, muito bem armados, e continuamente se nos está reunindo tropa.

Guarda, 14 de Dezembro de 1826. — Ill.mo sr. commandante do regimento de Arganil. — *Visconde de Mollelos.*»

Quando em 1833 desembarcou o duque da Terceira no Algarve, com a divisão liberal expedicionaria, era o visconde de Mollelos commandante de uma divisão miguelista no Alemtejo.

N'essa occasião, o antigo membro da *junta provisoria* de Lisboa, em 1820; o antigo membro das côrtes constituintes e signatario da Constituição de 1822, publíca a seguinte *sanguinaria proclamação* contra o partido liberal:

«*Leaes algarvios!* — Sentimentos de despreso e de permanente traição acabam de conduzir á vossa patria um punhado de infames rebeldes, e de extrangeiros, que, ou refugo de suas nações, ou n'ellas inteiramente miseraveis, só buscam existir assoldadando-se, ou unindo-se a perversos.

Algarvios! Uns degenerados portuguezes, que com mão armada cogitam espalhar a desordem, ou o terror, e a vingança contra vós e vossas familias, são aquelles mesmos que derrotastes e expulsastes do Algarve, quando em 1828 se lembraram de se oppôr a que a vossa fidelidade e principios catholicos jurassem defender a religião Santa de JESUS CHRISTO, e o nosso legitimo rei o senhor D. MIGUEL I, contra a revolução e impiedade.

Algarvios! Um grande numero de tropas se reune e vae marchar a aniquilar aquelles homens, que, aborrecendo a Deus, abandonando seu legitimo rei, odiados dos verdadeiros portuguezes, e só apregoando erros, querem desgraçar-nos. Em poucos dias serão extinctos e a bandeira da revolução sepultada no pó.

Algarvios! Não consintaes que elles no entanto manchem esse bello reino. A minha voz, e obedecendo aos impulsos dos vossos corações, pegae todos em armas; uni-vos aos vossos officiaes de ordenanças e aos vossos magistrados fieis; cortae as communicações e cercae os rebeldes. Tirae-lhes todos os meios de subsistencia: emfim *persegui-os como a umas feras*, que só querem devorar a patria.

Companhias differentes maritimas! Vós, que sempre tendes mostrado tanta honra e tanta fidelidade aos vossos legitimos reis, fazei outro tanto e *acabemos todos com homens de tão nefanda raça*.

Algarvios! Viva a religião de nosso senhor JESUS CHRISTO! Viva el-rei o senhor D. MIGUEL I! *Morte aos pedreiros livres!* Victoria ou morrer com honra: eis o que jura o vosso general e governador das armas — *Visconde de Mollelos.*»

Estes factos não precisam commentarios. Basta expol-os em toda a sua singeleza.

*

Segue-se outro dos *homens de 1820*, — o desembargador da casa da supplicação, Joaquim Pedro Gomes de Oliveira.

Foi elle em Outubro de 1820 nomeado membro da *junta provisional preparatoria das côrtes*; e tal confiança veiu a merecer das côrtes geraes e extraordinarias da nação portugueza, que havendo Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas pedido a exoneração do cargo de secretario da regencia em os negocios do reino, nomearam ellas em 21 de Fevereiro de 1821 para o substituir, ao referido desembargador Joaquim Pedro Gomes de Oliveira.

A acceitação de um cargo de tanta confiança politica tornava Gomes de Oliveira solidario com a marcha politica das mesmas côrtes.

A regencia do reino, com a assignatura de Gomes de Oliveira, mandou cumprir e executar as *Bases da Constituição* de 9 de Março de 1821.

Egualmente a mesma regencia do reino, de que era secretario dos negocios do reino Gomes de Oliveira, mandou cumprir e executar o decreto das côrtes geraes de 22 de Março de 1821, pelo qual se declarava: — *1.º Os gloriosos feitos, que tiveram logar nos dias 24 de Agosto e 15 de Setembro de 1820, foram legitimos e necessarios, como unico remedio para a salvação e regeneração politica da nação portugueza. — 2.º Os illustres varões que os premeditaram, effectuaram e desenvolveram, são benemeritos da patria e credores da sua gratidão. Por outro decreto serão declarados seus nomes e graduados os seus serviços e recompensas.*

Foi da mesma fórma Gomes de Oliveira que expediu todos os inergicos avisos, procedendo contra o patriarcha de Lisboa, por elle se recusar a prestar juramento a alguns dos artigos das *Bases da Constituição*. Entre outros avisos expediu elle os seguintes:

«Sendo presente á regencia do reino o officio que v. m. lhe dirigiu em data de 6 de Maio, que acompanha a copia do aviso que remetteu ao em.mo cardeal patriarcha, e a resposta que o mesmo deu, pedindo um mez de licença para se aprompiar, a mesma regencia, em nome de el-rei o senhor D. João VI, ordena que v. m. lhe intime que deve saír para fóra do reino até ao dia 20 do corrente. O que participo a v. m. para que assim o execute.

Deus guarde a v. m. Palacio da regencia, em 9 de Maio de 1821. — *Joaquim Pedro Gomes de Oliveira.* — Para Manoel de Macedo Pereira Forjaz Coutinho.»

---

«Ex.mo e rev.mo sr. — A regencia do reino, em nome de el-rei o senhor D. João VI, ordena que o collegio patriarchal da santa egreja de Lisboa mande tirar da collecta da missa o nome do cardeal patriarcha.

O que v. ex.ª fará presente ao mesmo collegio, para que assim o execute.

Deus guarde a v. ex.ª Palacio da regencia, em 2 de Junho de 1821. — *Joaquim Pedro Gomes de Oliveira.*»

---

«Ex.mo e rev.mo sr. — Tendo saído as fronteiras d'este reino o cardeal patriarcha pelos motivos que são notorios, e devendo considerar-se por esta razão o patriarchado vago: ordena a regencia do reino, em nome de el-rei o senhor D. João VI, que o collegio patriarchal n'esta consideração proceda do mesmo modo que procederia tendo a vacancia procedido por fallecimento do dito patriarcha, seguindo em tudo a disposição das leis.

O que v. ex.ª fará presente ao sobredito collegio, para sua intelligencia e execução.

Deus guarde a v. ex.ª Palacio da regencia, 2 de Junho de 1821. — *Joaquim Pedro Gomes de Oliveira.*»

Continuava Gomes de Oliveira a merecer a confiança das côrtes geraes, pelo que depois da chegada de D. João VI do Brazil foi elle um dos propostos pelas mesmas côrtes para o conselho de estado; e D. João VI, da lista dos propostos escolheu, em 11 de Julho de 1821, para um dos membros do conselho de estado, o referido Gomes de Oliveira.



Chega o mez de Maio do anno de 1823; sae de Lisboa D. Miguel, e em seguida seu pae D. João VI, para irem derrubar a constituição. E quem é que D. João VI nomeia *ministro do reino do novo governo absoluto?* E' um dos *homens de 1820* — o mencionado Joaquim Pedro Gomes de Oliveira!

Em data de 3 de Junho de 1823 publica D. João VI, com a *referenda d'esse ministro*, uma proclamação, *em que é formalmente condemnada a Constituição de 1822 e todo o systema de governo até então existente!*

E referendava esta proclamação um dos *homens de 1820*, que havia tomado a responsabilidade official da situação politica creada pelas côrtes constituintes!

Querem os nossos leitores ver mais? Ahi vae um extracto da chamada carta de lei de 18 de Dezembro de 1823, referendada por Joaquim Pedro Gomes de Oliveira:

«D. João, por graça de Deus, rei do reino unido de Portugal...........................

...........................................

Hei por bem resolver o seguinte:

«§ 1.º Revogo o decreto das denominadas côrtes de 22 de Março de 1821, publicado em portaria da intitulada regencia de 24 do mesmo mez, n.º 39, *que com a maior impudencia* declarou legitimos e necessarios os revolucionarios acontecimentos dos *infaustos dias* 24 de Agosto e 15 de Setembro de 1820; e benemeritos da patria os que ousaram praticál-os e macular a honra e fidelidade da nação, collocando d'este modo, com a mais escandalosa temeridade, *o maior e o mais nefando dos crimes*, na classe das virtudes; e sou servido ordenar que tanto este decreto e portaria, como todos os mais, ou qualquer outra ordem que se expedisse relativamente á proscripta constituição e suas bases, ou para o juramento das mesmas, seja tudo, com os proprios juramentos, cancellado e riscado em toda e qualquer estação ou livros em que existam e se achem registados, de fórma que se não possam mais ler, nem conservar n'elles a memoria de tão *desgraçados successos.*»

O decreto das côrtes a que n'esta carta de lei se faz referencia é aquelle que já acima demos em extracto, e que *foi mandado executar* pelo mesmo Gomes de Oliveira, *que agora o faz annullar!*

Revoga mais esta carta de lei outras disposições das côrtes; sendo uma d'essas disposições revogadas, o liberal decreto das mesmas côrtes, que permittia a qualquer pessoa o ensino publico e o abrir escholas de primeiras lettras, sem dependencia de licença alguma.

A carta de lei de D. João VI, a que nos estamos a referir, terminava pela seguinte fórma:

«Dada no palacio da Bemposta, aos 18 de Dezembro de 1823. — El-rei com guarda. — *Joaquim Pedro Gomes de Oliveira*».

Diremos mais que em 11 de Julho de 1828, nos chamados tres estados do reino, assignou o *conselheiro de estado honorario Joaquim Pedro Gomes de Oliveira* o assento pelo qual reconhecia a D. Miguel como rei de Portugal!

E Gomes de Oliveira tinha sido um dos *homens de 1820!*

Como é que se explica o facto de semelhante individuo ter gosado da plena confiança dos homens mais decididos do partido liberal?

A explicação é a seguinte, confórme se vê em uma nota a paginas 93 do celebre livro, publicado em Lisboa no anno de 1835: — *Policia secreta dos ultimos tempos do reinado do senhor D. João VI e sua continuação até Dezembro de 1826:*

«Todos veriam nas *Gazetas* de Junho e Julho de 1823 estes avisos assignados pelo ministro Joaquim Pedro Gomes, nos quaes elle fallava da vida e morte de Christo, para responder ás congratulações, que as camaras mandavam a el-rei, e cujos avisos fizeram muito tempo o divertimento dos curiosos, que conheciam bem qual era a religião do Tartufo, que os assignava! É voz constante, e facto, de que já hoje ninguem duvida, que foi na sua casa que esteve escondido o regenerador Manoel Fernandes Thomaz, quando veiu a Lisboa preparar a revolução, que pouco tempo depois rebentou no Porto; sendo isto sufficiente para explicar o credito, que elle teve desde o principio com os regeneradores, e que pelos talentos d'elle seria inexplicavel. Por isso o vimos logo membro da junta preparatoria das côrtes, ministro d'estado, conselheiro d'estado, isto é, nos empregos mais lucrativos do governo constitucional, no qual organisou muitos mil cruzados, e ao qual depois de extincto chamou — Systema desorganisador.»

Ainda ácerca do referido Joaquim Pedro Gomes de Oliveira se lê n'outra nota do livro — *Policia secreta* — a proposito do famoso Manoel Marinho Falcão de Castro:

«O seu digno companheiro Joaquim Pedro Gomes leu pela mesma cartilha, e aprendeu a mesma lição; ainda que mais bronco e mais pesado no que pensa e no que faz, só se despegou da arvore da Constituição quando esta veiu a terra, aliás ainda hoje andaria colhendo n'ella os mil cruzados, que embolçou, enquanto ella floresceu. Elle soube da revolução de 1820 muito antes que ninguem o suspeitasse em Lisboa, porque elle e mais ninguem havia hospedado e occultado o primeiro motor d'ella. Foi logo distinguido com cargos no novo systema para si, e para seu irmão, ao qual para darem um maior emprego o tiraram a quem o servia, começando por este rasgo a dar-se a conhecer o reinado da justiça e o respeito ao direito da propriedade! Finalmente, a Constituição ainda acabou primeiro do que elle acabasse de ser conselheiro d'estado d'ella!»

Acrescentaremos ainda que é este Joaquim Pedro Gomes de Oliveira o mesmo, a respeito do qual, seu neto, o conhecido escriptor o sr. Oliveira Martins, na moderna obra — *Portugal Contemporaneo* — cae no deploravel erro de dizer com respeito a D. Miguel:

«O ministerio morreu de véras. (Junho de 29.) Cadaval e Gomes de Oliveira (avô do auctor d'este livro) saíram. O duque restringiu-se aos seus cargos militares; e Oliveira foi banido da côrte, degredado para a sua quinta de Azeitão, onde morreu dois annos depois.»

Gomes de Oliveira não foi ministro de D. Miguel. Tinha exercido os mais altos cargos durante o governo liberal de 1820 a 1823; e logo depois serviu outros altos cargos com a quéda da constituição e restauração do absolutismo; *annullando todos os actos politicos que elle havia executado ou sanccionado;* mas não foi ministro de D. Miguel, nem por este foi deportado para a sua quinta de Azeitão.

N'isto anda da parte do sr. Oliveira Martins uma manifesta confusão com o ministro de D. Miguel, João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## COMMUNICADO

### MONTEMÓR-O-VELHO

Meu bom amigo. — Para suffocar as erupções de um volcão, para extinguir as labaredas de um incendio, para desarmar os agentes naturaes de trombas e terremotos, emfim para levar serenidade e reflexão a almas inquietas e perturbadas, para levar luz a espiritos escurentados e para esclarecer a opinião, dando aos factos as proporções devidas, peço-lhe mais um favor. É mandar estampar nas columnas do *Conimbricense*, sem o mais breve commentario, a seguinte copia:

---

Aos 3 dias do mez de Agosto de 1884, n'esta villa de Montemór-o-Velho e casa do cabido de Nossa Senhora de Campos, constituida a mesa governativa da confraria, com o presidente o reverendo Augusto Pereira Cardote, com o governador Antonio Peixoto da Silva, com o mordomo João Antonio Rodrigues e comigo José Manoel Pereira, escrivão, depois de concluida e assignada a revisão do inventario da casa, compareceu perante a mesa a pedir a sua demissão o albergueiro da casa José Alves de Sousa, e disse que: effectivamente vinha pedir e pedia a sua demissão d'albergueiro, com o fundamento de que, tendo servido com muitas mesas e ha muitos annos, nunca viu que deixassem de ter n'elle plena confiança, o que hoje não podia dizer, desde que eu escrivão da mesa lhe tinha fechado as portas do cabido.

E logo eu escrivão disse que: nunca tive menos confiança no dito albergueiro e que, se levei a chave da porta para minha casa, é por julgar que não offendia ninguem e podia ainda ter desconfiança das pessoas que faziam o serviço.

E logo o presidente disse que a petição do albergueiro, no seu parecer, não estava fundamentada, convidando-o por isso a permanecer no seu logar; e, para saber se estava ou não fundamentada a petição, convidava a mesa a dar o seu voto. E sendo ouvida a mesa deliberou por unanimidade que não havia aggravo, nem do albergueiro para mim escrivão, nem de mim escrivão para o albergueiro.

Ainda assim disse o mesmo albergueiro que o seu pedido estava de pé e pedia a sua demissão. A mesa assentiu, como não podia deixar d'assentir. Por isso ficou demittido.

Em seguida propoz o presidente que se chamasse o enfermeiro da casa José da Costa Carnar, para ficar encarregado do logar d'albergueiro, em quanto a mesa não faz a sua escolha; e, comparecendo o dito enfermeiro disse que se dava por encarregado.

Para constar se fez esta acta que depois de ser lida todos vão assignar. E eu José Manoel Pereira, escrivão da mesa, a escrevi e assignei. — Augusto Pereira Cardote, Antonio Peixoto da Silva, João Antonio Rodrigues, José Alves de Sousa, José da Costa Carnar, padre José Manoel Pereira. — Está conforme o original. Montemór-o-Velho, 5 d'Agosto de 1884. — O escrivão da mesa, *Padre José Manoel Pereira.*

## NOTICIARIO

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Luiza da Conceição, filha de Francisco Manoel dos Santos e Escolastica de Jesus, de Coimbra, de 61 annos, fallecida no dia 2 de Agosto.

Alberto Baptista Lousado, filho de pae incognito e Anna Baptista Louzado, de Coimbra, de 22 mezes, fallecido no dia 4.

Rita de Jesus, filha de Joaquim Martins e Maria Joaquina, de Avim, de 74 annos, fallecida no dia 4.

Bernarda Marques, filha de José Rodrigues e Theresa Marques, de Coimbra, de 80 annos, fallecida no dia 5.

Maria da Conceição, filha de Thomaz Lopes e Theresa de Jesus, de Coimbra, de 16 mezes, fallecida no dia 5.

Adelaide da Silva Rodrigues, filha de Antonio Casemiro da Silva e Rachel Emilia da Conceição, de Coimbra, de 30 annos, fallecida no dia 5.

Manoel da Silva Rocha, filho de Manoel da Silva Rocha e Joanna Perpetua, de Coimbra, de 60 annos, fallecido no dia 6.

Adrião Martins, filho de Manoel Martins e Luiza Rosa, de Coimbra, de 66 annos, fallecido no dia 7.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:878.

**Limpeza** — O sr. Antonio Cardoso, padeiro, na rua das Solas, offereceu briosamente á camara municipal o seu carro e pipa, para a lavagem e limpeza da rua das Solas e becos proximos, o que se tem realisado já ha tres semanas.

**Partida** — O nosso amigo o sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz parte hoje para as caldas das Taipas, a fim de tratar da sua saude.

**Apresentação** — O presbytero Antonio Teixeira foi apresentado na egreja parochial de S. João Baptista de Gatões, no concelho de Montemór-o-Velho.

**Cholera morbus** — *Marselha, 10.* — Nas ultimas 24 horas, de hontem para hoje, houve em Marselha 17 obitos, em Toulon 5, em Gigean 10, e alguns, isolados, nos arredores de Montpellier.

*Marselha, 10.* — Hoje durante o dia falleceram n'esta cidade 14 cholericos.


## ANNUNCIOS

### Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

*Estrada districtal n.º 60 A — Lanço da Costa d'Arnes a Verride*

00 FAZ-SE publico que no dia 27 de Agosto, á 1 ½ horas da tarde, na secretaria da administração do concelho de Montemór-o-Velho, se procederá á arrematação da 3.ª empreitada parcial de terraplenagens.

| | |
|---|---|
| Base de licitação ..... | 980$280 réis |
| Deposito de garantia .. | 49$015 réis |

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na secretaria da administração do concelho de Montemór-o-Velho, e na secretaria do lanço em Villa Nova da Barca, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 11 de Agosto de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*José Gonçalves Pereira dos Santos.*



### CONTRA A DEBILIDADE

**FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco**, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.



# AGRADECIMENTO

5 LUIZ ADELINO LOPES DA CRUZ e sua esposa Virginia da Boa Morte Ferreira da Cruz, summamente penhorados pelos relevantissimos serviços que os ex.mos srs. drs. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte, Daniel Ferreira de Mattos Junior, e bem assim os ex.mos srs. dr. José Agostinho Ribeiro Guimarães e Luiz José Candido, facultativos assistentes, dispensaram á sua referida esposa por occasião do desastre de que esteve a ser victima, agradecem publica e solemnemente tão subida fineza, em quanto o não fazem pessoalmente.

Da mesma fórma, gratos a todas as pessoas que se dignaram tomar interesse pelas suas melhoras, confessam seu eterno e profundo reconhecimento.

## Venda de propriedades

6 NO DIA 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, na praça 8 de Maio, se hão de vender tres moradas de casas, altas e baixas, com terreno de cultivo, arvores de fructo, oliveiras, etc., sitas no logar de Santo Antonio dos Olivaes, proximas á egreja, (lado direito) pertencentes a José Ignacio da Silva, residente nas mesmas propriedades.

## Divisão florestal do norte

7 NO DIA 17 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, terá logar na secretaria da matta do Bussaco, a arrematação de 236 metros cubicos de alvenaria a construir em paredes de edificio. As condições estão patentes na mesma secretaria.

Bussaco, 9 de Agosto de 1884.

O conductor,
*Francisco Loureiro.*

## DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS
DO
## DISTRICTO DE COIMBRA

ESTRADA DISTRICTAL N.º 60 (A) DE FORMOSELHA AO PORTO DE LABES — LANÇO DE FORMOSELHA Á COSTA D'ARNES

8 FAZ-SE publico que no dia 23 de Agosto, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Montemór-o-Velho, se procederá á arrematação das seguintes empreitadas parciaes:

Uma empreitada de fornecimento de 1:009 metros cubicos de pedra britada entre os perfis n.os 1 e 33.—Base de licitação 706$390 réis.—Deposito provisorio 35$315 réis.

Uma empreitada de fornecimento de 2:175 metros cubicos de pedra britada entre os perfis n.os 69 e 182. — Base de licitação réis 1:022$250.—Deposito provisorio 51$115 rs.

Uma empreitada de fornecimento e cravamento de estacas para as pontes da Granja. —Base de licitação 450$000 réis.—Deposito provisorio 22$500 réis.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na administração do concelho de Montemór-o-Velho e na secretaria do lanço na Granja, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 7 de Agosto de 1884.

O engenheiro chefe de secção,
*José Gonçalves Pereira dos Santos.*

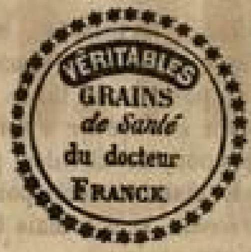
## CONCURSO

9 PERANTE a camara municipal do concelho de Pombal está aberto concurso, por espaço de 30 dias, a contar da data d'este, para o provimento do partido medico-cirurgico, na villa do Louriçal, d'este concelho, com o ordenado annual de 300$000 réis, e pulso sujeito á tabella camararia.

As condições estão patentes na secretaria da camara, onde podem ser examinadas, devendo os concorrentes enviar os seus requerimentos, devidamente documentados, á dita secretaria.

Pombal, 8 d'Agosto de 1884.

O presidente da camara
*Joaquim d'Andrade Pessoa Pimentel.*


VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 Á 3 grãos (1 INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA GRIMAULT e Cª E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

12 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.


13 A CAMARA manda annunciar que por deliberação de 6 do corrente mez estabeleceu junto da escola de ensino primario elementar da freguezia de Santa Cruz de Coimbra—o curso das materias do ensino complementar para o sexo masculino, estabelecido desde 1882 na escóla de ensino elementar da freguezia da Sé Cathedral.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 9 de Agosto de 1884.

O escrivão da camara,
*Adelino Augusto Vieira.*

## Emprestimo sobre penhores

ALIPIO AUGUSTO DOS SANTOS

35 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 41

14 AVISA a todos os mutuarios de penhores que estejam em debito ha mais de 3 mezes para virem distractar ou pagar os juros vencidos até 24 de Agosto, sem o qual lhes serão vendidos.


PEPTONA DEFRESNE

(Carne Liquida)

A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, elimina-se importuno, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a Peptona Defresne no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias


16 ARRENDA-SE a casa n.os 91 e 93 na rua da Alegria, do S. Miguel em diante. Quem a pretender póde fallar com seu dono na mesma rua, na casa n.os 75 e 77, ou na rua dos Sapateiros, n.os 63 a 67.

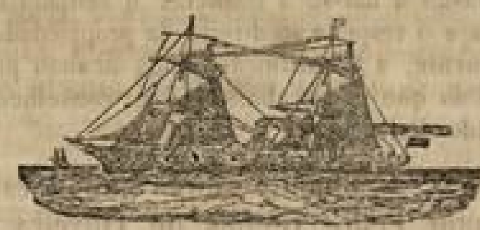
## EDITAL

17 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Coimbra faz publico, que se acha aberto concurso até ao dia 10 do proximo mez de Setembro, para o provimento da cadeira d'ensino elementar, ultimamente creada, para o sexo masculino, da freguezia de S. Martinho d'Arvore, com séde no logar de Sandelgas do mesmo concelho, com o ordenado annual de 120$000 réis e respectivas gratificações.

Os concorrentes deverão apresentar seus requerimentos dentro do referido prazo, documentados na fórma das instrucções de 8 de Agosto de 1881, publicados no *Diario do Governo*, de 9 do referido mez.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 8 d'Agosto de 1884.

O presidente,
*Lourenço d'Almeida Azevedo.*



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

18 O PAQUETE — **Niger**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Agosto.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## EDITAL

19 POR DELIBERAÇÃO da mesa da Santa Casa da Misericordia annuncia-se que estão a concurso, pelo tempo de quinze dias, os logares de mestra do collegio das orphãs, e ajudante da mesma.

As concorrentes a estes logares devem apresentar seus requerimentos dentro do prazo, juntando-lhes os seguintes documentos na conformidade do artigo 313 do regulamento da Santa Casa.

1.º Certidão de edade;—2.º Attestado de bom comportamento; — 3.º Attestado de não padecerem molestia habitual e contagiosa;—4.º Documento que comprove a sua idoneidade litteraria para exercerem as funcções do magisterio de instrucção primaria elementar.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 5 de Agosto de 1884.

O provedor,
*Dr. Augusto Eduardo Nunes.*

## LEILÃO

20 NO dia 13, pelas 5 horas da tarde, continúa o leilão de livros e moveis do padre frei Antonio de S. José.

**Rua da Sophia, n.º 128**

21 NO DIA 17 do corrente mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, vão á praça particular, n'esta cidade, no sitio do Arco de Almedina, n.os 4 a 6, os bens e foros abaixo nomeados, pertencentes á casa Infias, da cidade de Braga, e os ditos bens serão retirados da praça quando o preço não convenha. O arrematante que effectuar a compra depositará n'aquelle acto, 20 por cento.

### BENS DE RAIZ

N.º 1—A insua dos Alvimes, terra grande, sita nos Longos, campo de S. Silvestre, allodial, confronta do norte com herdeiros de Antonio Canaes de Campos Vieira, de Taveiro, nascente com herdeiros do fallecido dr. Rocha, de S. João do Campo, sul com o visconde de Taveiro.

N.º 2—Uma terra composta de 8 aguilhadas, no sitio da Barca de Boi, campo de S. Silvestre, allodial, confronta do norte com Antonio Salgado, de S. Silvestre, sul com herdeiros de Diogo Barata de Lima Tovar, de Coimbra, nascente com Joaquim de Seiça, poente com D. Ignez de Seiça, de Botão.

N.º 3—20 aguilhadas de terra no campo de S. Silvestre, allodial, confronta do norte com terras do Cunha de Maiorca, sul com D. Maria Victoria, de Ançã, poente com herdeiros de Euzebio Rodrigues Manique, de Coimbra.

N.º 4—8 aguilhadas de terra no sitio das Longas ou Longras, campo de S. Silvestre, allodial, confronta do norte com Ferreira Pinto Bastos, nascente com o mesmo, poente com herdeiros de Diogo Barata de Lima Tovar, de Coimbra.

N.º 5 — 20 aguilhadas de terra no sitio das Redondinhas, campo de S. Silvestre, allodial, confronta do norte com Cunha de Maiorca, nascente com o dr. Quaresma, de Condeixa, poente com José Bruno, de Taveiro.

N.º 6—20 aguilhadas de terra no sitio do Freixo, da dita freguezia, allodial, confronta do norte com Ricardo de Mello, nascente com Joaquim Maria de Seiça, de S. Silvestre, sul com herdeiros do dr. Moraes, poente com os de Francisco Mauricio de Carvalho, de S. João do Campo.

N.º 7 — Uma terra lavradia sita no Adro de S. João, defronte da egreja da Cioga do Campo, pega do norte com Manoel Simões Tejo, nascente com estrada publica, sul com herdeiros de Fructuoso José da Silva, de Coimbra, poente com Joaquim Rodrigues Perdigão.

### FOROS

N.º 8 — Foro de 12$000 réis, laudemio de 40, imposto na quinta da Espertina, freguezia de Trouxemil, possuida por Antonio Pereira de Carvalho.

N.º 9—Foro de 15 alqueires de trigo, uma gallinha, laudemio de 40, imposto na terra do Cabão, no logar de Casconha, freguezia de Sernache, possuida por José Gaterio, do Orelhudo.

N.º 10 — Foro de 22 alqueires de trigo, uma gallinha, laudemio de 40, imposto em uma terra lavradia no logar do Salgueiro, freguezia de Sernache, possuida por Joaquim de Oliveira Raio, do Orelhudo.

N.º 11 — Foro de 15 alqueires de trigo, uma gallinha, laudemio de 40, imposto em uma terra lavradia no sitio da Fonte Secca, ou Aveçada, freguezia de Sernache, possuida por José Francisco Conceição, do Orelhudo.

N.º 12 — Foro de 1$000 réis, laudemio de 40, imposto em uma casa terrea, sita na Ademia de Cima, freguezia de Trouxemil, que paga os herdeiros de José da Cunha.

N.º 13—Foro de 6 alqueires de trigo, laudemio de 40, imposto n'uma terra sita na Presa, ou Escarial, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, pago pelo bacharel Antonio Augusto Manique de Mello.

N.º 14—Foro de 15$000 réis, laudemio de 40, imposto na quinta do Barboledo, freguezia de Santa Clara, possuido pelos herdeiros do conde de Anadia.

N.º 15 — Foro de 11$500 réis, imposto n'uma casa na rua da Moeda, possuida pelos herdeiros de José da Costa Alves Ribeiro, que foi d'esta cidade.

Esclarecimentos beco de S. Christovão, n.º 8—Antonio da Cruz.

### CANARIOS

22 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigná-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3860 | Sabbado 16 de Agosto de 1884 | Anno XXXVII


# COIMBRA

## O BENEPLACITO

§ 6.º

**Direitos de recusação «in limine» de actos ecclesiasticos**

O poder politico tem o direito não só de denegar o beneplacito, quando lhe fôr pedido nos termos, que ficam expostos, mas tem tambem a faculdade de recusar os actos ecclesiasticos ainda quando se lhe não dirija essa petição, e consequentemente de ex-officio prohibir a sua promulgação e execução no imperio.

E' attribuição connexa com a outra de conceder ou de negar o beneplacito, e fundada nos mesmos principios; é além d'isso o meio de evitar a defraudação da lei e de dar fiel observancia ao que dispõe a constituição no seu art. 102.º, § 15.º

N'esse theor temos diversos exemplos. A lei de 6 de Maio de 1765 rejeitou e declarou nullo, e sem effeito algum em relação ao reino, o *Breve Apostolicum pascendi*, que restabelecia o instituto dos jesuitas, introduzido sem beneplacito, e comminou contra quem pretendesse dar-lhe execução as penas decretadas para o crime de lesa magestade, pois que importava um attentado contra a soberania e contra os principios elementares da ordem e tranquillidade publica.

Semelhantemente a lei de 28 de Agosto de 1767, § 13.º, rejeitou e declarou nullo o breve *Animarum Saluti*, que se referia á sobredita materia, applicando egual pena no caso de observancia d'elle.

A lei de 2 de Abril de 1768, depois de declarar que a soberania nacional na temporalidade não reconhecia superior algum na terra, e que sem livre independencia não poderia curar da felicidade dos povos, rejeitou a clandestina bulla *In cœna domini*, que usurpava poderes á soberania temporal, e comminou semelhantemente a devida penalidade.

Tambem foi rejeitado pela lei de 30 de Abril de 1768, e declarado nullo o breve *Santissimi domini*, fulminado contra o duque de Parma, breve que pretendia decidir do poder politico.

Outros governos procedem do mesmo modo. O decreto do governo francez de 23 de Janeiro de 1811, rejeitou o breve *Dilecti filii*, e comminou contra seus executores as penas dos artt. 91.º e 103.º do seu codigo penal. Ainda ultimamente esse governo rejeitou a Encyclica de 8 de Dezembro de 1864 e com ella o Syllabus annexo.

Nem outro póde ser o procedimento, mórmente depois de estabelecida a liberdade da imprensa, que facilita a publicidade, embora privada de tudo, desde que pelas circumstancias não seja sufficiente a indifferença dos governos e sim necessario o seu pronunciamento, aliás bastaria a introducção não official, mas publica, para defraudar a lei do estado, e facilitar as consequentes tentativas de execução. A lei póde prohibir até mesmo essa publicação privada.

## OS ARROZAES

Grande numero de proprietarios e outros moradores da freguezia de Vil de Mattos, d'este concelho de Coimbra, acabam de novamente se dirigir ao sr. governador civil d'este districto, pedindo inergicas providencias, que façam pôr termo ás molestias que flagellam a referida freguezia, em rasão da tolerancia que este anno tem havido na cultura do arroz.

Allegam elles que emquanto no anno passado, em que alli se não semeou o arroz, gosavam os povos de perfeitissima saude; no anno corrente, em que se tem consentido essa cultura, as molestias proprias d'ella se fazem já sentir em grande escala, devendo-se esperar o augmento da mortalidade, como sempre aconteceu nos annos em que se semeou o arroz.

Com rasão reclamam os povos de Vil de Mattos a bem da sua saude, mas estamos bem certos que nada obterão, porque acima de tudo estão os grandes interesses pecuniarios a que é mister attender.

A saude dos povos é um objecto secundario.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## SYNDICANCIA

Alludimos ha dias a factos escandalosos, que praticaram alguns parochos do districto de Aveiro, nas ultimas eleições; e acrescentamos que estavamos certos que o digno prelado da diocese não deixaria de proceder como o caso pedia.

O nosso collega de Agueda, a *Soberania do Povo*, sem que tivessemos designado expressamente aquelle concelho, veiu muito espinhado contra nós.

# FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXXII

## A REGENERAÇÃO

### ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

Pelas 2 horas da tarde do dia 6 de Maio o marechal, vindo do Porto, entrava em Coimbra á frente d'essa divisão, que partira de Vizeu, e era composta dos seus primitivos corpos, infanteria 9, 13 e 14, caçadores 3 e cavallaria, conforme diz o *Observador*, 6, 4 e 3, mas, segundo a nossa lembrança, que aliaz póde ser fallivel, era cavallaria 6 e 7 (Chaves e Bragança). (*a*)

O marechal entrando pela ponte de Agua de Maias, rua de Fóra de Portas, ou Fogueteiros, continuou pela Sophia, largo de Sansão, rua do Coruche, rua da Calçada, d'onde desceu para a hospedaria do Caes, na qual já se havia alojado, como sabemos, em 12 de Abril antecedente.

Janellas guarnecidas de cobertores, repiques de sinos e acclamações repetidas, tudo traduzia o enthusiasmo febril de que se achavam possuidas as milhares de pessoas, moradoras na cidade e nas aldeias visinhas, onde não obstante a chegada do duque sómente fôra conhecida poucas horas antes.

É um dos maiores ajuntamentos que temos presenciado em Coimbra, mas por nenhum até agora egualado na alegria que nos expande o peito quando nos vemos livres do soffrimento, que por muito tempo nol-o tem confrangido.

Na manhã do dia 7 passou o marechal revista ás suas tropas no rocio de Santa Clara, sendo n'esta occasião novamente victoriado no percurso desde o seu quartel até ao referido local da revista.

Finda esta voltou á hospedaria do Caes e, ao cabo de poucas horas, partiu, na tarde do mesmo dia, para a cidade do Porto, cavalgando um soberbo muar, aparelhado de fofo albardão, para lhe tornar menos incommoda a jornada. (*b*)

No meio da ovação geral de que o duque foi objecto em Coimbra, cumpre individuar a manifestação que lhe fez a academia. Effectivamente desde que elle entrou na sua pousada, a academia correu a reunir-se em massa compacta no Caes fronteiro á casa respectiva, e ahi nomeou, por acclamação unanime, uma deputação para o ir felicitar em nome d'ella. Essa deputação composta dos cinco academicos João Antonio dos Santos e Silva, Antonio José Teixeira, Antonio dos Santos Pereira Jardim, Antonio Luiz Ferreira Girão e José Joaquim Vieira, foi logo admittida á presença do marechal, que a recebeu, como era de esperar, com a maior urbanidade, ouviu attento a allocução, que ella lhe dirigiu e respondeu muito adequadamente como pedia o favor das circumstancias.

Em seguida diz o *Observador*, e é verdade, o nobre duque foi rogado pela commissão para apparecer a uma das janellas, a fim de satisfazer á academia que, reunida, o desejava victoriar. Apenas appareceu, romperam com o maior enthusiasmo em estrepitosos vivas:

Á reforma da Carta.
Á liberdade.
Ao marechal duque de Saldanha.

Este respondeu com os seguintes vivas:

Á mocidade estudiosa.
Aos briosos academicos, futuras esperanças das liberdades patrias.

Ao despedir-se da commissão, o marechal abraçou o academico José Joaquim Vieira.

Ainda no mesmo dia 6 o duque de Saldanha expediu uma portaria, que foi depois sanccionada pelo governo de Lisboa, dispensando dos actos n'esse anno lectivo a todos os estudantes, depois de habilitados pelos conselhos das respectivas faculdades, e mandando pôr ponto em todos os annos das mesmas faculdades, em que excepcionalmente tinha continuado a frequencia, por edital da reitoria.

Recolhendo ao Porto, no dia 8 de Maio, o marechal manda a Lisboa o já coronel D. Miguel Ximenes, no intuito naturalmente de sondar o terreno, aplanar difficuldades e exigir garantias; e de feito é de crer que obtivesse tudo quanto pretendia, pois que ao menos duas medidas importantes foram logo lá tomadas, a da reintegração do marechal no cargo de vogal do supremo conselho de justiça militar (*c*) e a confirmação das promoções e mais despachos, tanto militares como civis, que, durante aquella situação tinham sido feitos em nome da rainha, pelo marechal duque de Saldanha. (*d*)

(*Continuar-se-ha*).

(*a*) Cavallaria 3 não podia ser em caso algum a nosso ver, pois se se trata do destacamento de 40 cavallos, vindos de Alcoentre, e que entraram em Coimbra no dia 4 de Maio; cremos d'aqui não passou; e se se trata de cavallaria 4 e 5, sómente podiam pertencer, ao primeiro corpo o destacamento de Leiria, chegado com o duque a Coimbra, no dia 12 de Abril, e o destacamento d'aqui fugido no mesmo dia, com Henrique de Mello.

Ao segundo pertencia sómente o destacamento que de Aldeia Gallega acompanhou Joaquim Bento Pereira.

Mas os destacamentos de cavallaria 4 e 5 dá-os depois o mesmo *Observador*, n.º 401, como tendo chegado a Coimbra com os lanceiros no dia 11, para marcharem d'aqui para o sul.

(*b*) Toda a gente sabe, que apesar dos *Lucottes* e companhia ainda não tinhamos n'esse anno estradas macadamisadas. E em caminhos de ferro nem ainda se pensava!

(*c*) Decreto de 12 de Maio de 1851, o qual para o fim procedeu por este meio indirecto, qual o de declarar nullo e de nenhum effeito e considerado como se não houvera existido, trancando-se nos registos respectivos, para que não restasse vestigio algum, o decreto de 13 de Março de 1850.

(*d*) Decreto de 13 de Maio de 1851.

Pois apesar da extemporanea defeza do collega podemos hoje acrescentar que effectivamente o sr. bispo conde mandou proceder a uma rigorosa syndicancia ácerca dos factos arguidos, e exactamente dentro do mencionado concelho de Agueda.

Os resultados d'essa syndicancia sem duvida terão de ser do dominio do publico, e então se verá se fomos ou não exaggerados em as nossas referencias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## OS HOMENS DE 1820

IV

### JOAQUIM TELLES JORDÃO!!!...

Muito nos peza ter de manchar as paginas d'este jornal com o nome de um tão grande preverso, d'este infame verdugo dos presos liberaes na torre de S. Julião da Barra, durante o nefasto governo de D. Miguel; mas assim se torna indispensavel para a verdade da historia.

Custa a crer, mas é um facto incontestavel, que o malvado JOAQUIM TELLES JORDÃO foi um dos *homens de 1820!!!*

Telles Jordão, que então era coronel, foi nomeado pela junta do Porto commandante de uma das brigadas do exercito liberal.

E não se persuadam que elle se contentava com qualquer constituição moderada. Este LIBERALÃO queria que a constituição portugueza fosse regulada pela celebre constituição hespanhola de Cadix, de 1812; não podendo os deputados eleitos votar disposições, *que fossem menos liberaes* do que as d'aquelle codigo politico!

Assim o exigiu Telles Jordão, com outros militares, reunidos revolucionariamente em Lisboa em 11 de Novembro de 1820; sendo essa exigencia e movimento de insubordinação a origem de graves desintelligencias no partido liberal.

O respectivo documento, em que se *impunha*, como de facto *militarmente se impoz*, a Portugal, a constituição hespanhola, com as modificações que as côrtes lhe fizessem; era assignado por — *Joaquim Telles Jordão, coronel e commandante da segunda brigada.*

Este exaltado liberal de 1820 é o mesmo que — pela regra de que os extremos se tocam — em 1826 e 1827 se tornou um dos mais activos proclamadores do absolutismo e de D. Miguel.

Em data de 7 de Dezembro de 1826 publicou elle a seguinte proclamação:

«Portuguezes, provincianos da Beira, patricios e amigos meus, eu vos chamo ao caminho da honra, a patria está em perigo, a santa religião perseguida, e o nosso querido infante o senhor D. Miguel despojado dos seus direitos, e condemnado á jamais fazer a vossa felicidade. Todos os males: a fome, o roubo, o sangue, o incendio e o cadafalso, tudo ameaça os honrados realistas.

Os perfidos abusam do nome do imperador do Brazil para destruir tudo quanto é bom.

Portuguezes honrados, ponde-vos em guarda e seguridade: o plano dos malvados é o assassinato de todos os realistas.

Qual de vós não deseja derramar lagrimas sinceras de reconhecimento por os sublimes rasgos de beneficencia com que a Divina Providencia nos favorece para vos ir livrar das garras de um governo illegitimo e constitucional, e collocar-vos debaixo dos auspicios e direitos da incomparavel imperatriz a rainha regente, para a futura e verdadeira felicidade de Portugal, emquanto não chega o nosso legitimo rei o senhor D. Miguel I?

Portuguezes, ah! chegou o tempo de não vermos a soberania desthronisada, nem a religião santa profanada, nem seus ministros escarnecidos e insultados, a nobreza aniquilada, o valor abatido e o erario roubado; acabaram-se essas denuncias falsas, as intrigas, as prisões e os desterros que são effeito d'essa infame Carta Constitucional, a qual foi feita e arranjada nas cidades do Porto e Lisboa, e os collaboradores se cobriram com o nome da virtuosa infanta para a fazerem jurar.

Traidores, sobre elles vão cair os alfanges de todos os realistas do mundo, já que elles a todos querem perturbar.

Ás armas; ás armas, portuguezes; ás armas, cidadãos honrados, pois que a causa é de todos.

Militares, ecclesiasticos, portuguezes de todas as classes, tome cada um suas armas; eu estou comvosco; formem-se corpos em cada uma das nossas cidades, villas e aldeias; façamos um inexpugnavel baluarte, aonde se acclame existente a religião de Jesus Christo e os direitos do nosso rei o senhor D. Miguel I e a imperatriz rainha regente durante a sua ausencia.

Quartel general de Aldeia da Ponte, 7 de Dezembro de 1826. — *Joaquim Telles Jordão*, brigadeiro general e commandante da quinta divisão realista.»

O que foi posteriormente Telles Jordão — *o homem de 1820* — durante o governo sanguinario de D. Miguel, não é tarefa facil de relatar, nem o comportavam as dimensões de um periodico.

Veja-se o que praticou este defensor do *altar* e do *throno*, nos quatro tomos da *Historia do captiveiro dos presos de estado na torre de S. Julião da barra de Lisboa, durante a desastrosa epocha da usurpação do legitimo governo constitucional d'este reino de Portugal, por João Baptista da Silva Lopes, um dos martyres da referida torre.*

Leiam essa obra todas as pessoas que tiverem animo para levarem ao cabo a descripção de tantos horrores e atrocidades, praticadas pelo *revolucionario liberal de 1820*, Telles Jordão, e pelos seus satellites!

E era este miguelista perverso aquelle que em 1820 apenas se contentava com uma constituição, que não fosse menos liberal do que a hespanhola de Cadix de 1812, que era quasi republicana!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA

Acha-se publicado o tão desejado livro — *Exposição districtal de Coimbra em 1884* — pelo nosso estimavel amigo e patricio o sr. Eduardo Mendes Simões de Castro.

A exposição de manufacturas d'este districto, promovida pela benemerita *Escóla livre das artes do desenho*, foi um facto da mais alta importancia e de que, estamos certos, hão de provir excellentes resultados para as industrias d'esta cidade e districto de Coimbra.

O sr. Eduardo Mendes tomou a seu cargo investigar tudo quanto dizia respeito á exposição; percorreu assiduamente por muitos dias as salas do collegio do Carmo, examinando todos os objectos expostos, e colhendo numerosas informações ácerca das nossas industrias.

Assim habilitado dirigiu uma serie de extensas e curiosissimas cartas ao *Commercio do Porto*, de que é digno correspondente em Coimbra, e as quaes, sem duvida, foram um dos trabalhos mais apreciaveis que ácerca da exposição appareceram na imprensa periodica.

Era para sentir que tão interessantes cartas ficassem dispersas nas folhas de um periodico, embora muito acreditado, como é o nosso collega do Porto.

Foi, porisso, que o sr. Eduardo Mendes tomou a louvavel resolução de as reproduzir em livro, que agora saiu com o mencionado titulo de *Exposição districtal de Coimbra em 1884*.

Principia por uma extensa e primorosa *introducção*, devida á penna do illustradissimo escriptor e nosso amigo e patricio o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto.

Seguem-se as valiosissimas e muito applaudidas cartas do sr. Eduardo Mendes ácerca da exposição de manufacturas.

Depois d'ellas vem uma narrativa, do mais elevado merecimento, com o titulo de — *A Figueira e a exposição* — feita pelo nosso muito illustrado amigo e patricio o sr. bacharel Francisco Maria de Lima e Nunes, e por elle offerecida — *Á benemerita Escóla livre das artes do desenho.*

Foi o sr. Lima e Nunes o delegado da exposição no concelho da Figueira da Foz, e o seu nome, pelos relevantissimos serviços que lhe prestou, ha de ficar honrosamente vinculado a este certamen civilisador.

Já por mais vezes temos tido occasião de nos referir á inexcedivel dedicação do sr. Lima e Nunes com respeito á exposição de manufacturas, pelo que não precisamos de ser mais extensos.

Por todos os motivos ninguem era mais competente do que o nosso patricio e amigo para avaliar a parte que o industrial e commerciante concelho da Figueira da Foz tomou na exposição; e é por isso que a descripção que o sr. Lima e Nunes faz das industrias d'aquella localidade é um trabalho de merito relevante.

Um filho da Figueira da Foz não faria mais por ella do que o nosso bom amigo.

O sr. Eduardo Mendes quiz que o seu livro se tornasse o mais curioso possivel, e portanto deu n'elle publicidade ás tão celebres conferencias, que ácerca da exposição fizeram os srs. Augusto Filippe Simões, Joaquim de Vasconcellos, Alexandre da Conceição, Augusto Rocha e Antonio Candido Ribeiro da Costa.

Estas conferencias dão um grande realce ao livro do sr. Eduardo Mendes.

Vem depois o catalogo dos premios conferidos pelo jury aos expositores; e termina com uma secção de annuncios de importantes estabelecimentos industriaes.

Acresce a tudo isto a modicidade do preço do livro, que foi nitidamente impresso na imprensa da Universidade, e que tem tido um sympathico acolhimento do publico.

O sr. Eduardo Mendes prestou um grande serviço ás industrias e artes d'este districto, com a publicação do seu excellente livro, que é um complemento indispensavel da exposição de manufacturas, promovida pela *Escóla livre das artes do desenho*.

Damos, porisso, ao nosso particular amigo os merecidos louvores.

Este livro tem de ser em todo o tempo consultado, porque ahi se acham muitos elementos para a historia da ultima exposição n'esta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## OS VINHOS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Abaixo publicamos a apreciação feita pelo jury da exposição agricola de Lisboa com respeito aos vinhos d'este districto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

### Districto de Coimbra

Apresentou este districto, na exposição, vinhos genuinos, vinhos preparados para embarque e geropigas. Estes ultimos vinhos pertenciam na maior parte á região vinicola da Bairrada.

Um dos concelhos mais bem representados foi o de Condeixa: os seus vinhos limpos, sãos, côr de cravo, levemente acidos, um pouco tanninosos, incluiam-se n'um typo uniforme, bem caracterisado; alguns vinhos brancos appareceram, dourados, aromaticos, muito apreciaveis, assim como bons vinhos preparados para exportação e boas geropigas.

Os vinhos expostos do concelho de Oliveira do Hospital eram mais rascantes que os anteriores, bem como os de Coimbra, sendo alguns d'estes ultimos fortemente carregados em tinta. Mais travosos, mas com menos côr e corpo eram os vinhos apresentados pelo concelho da Figueira da Foz, não incluindo n'esta caracterisação as amostras trazidas de outras localidades, e preparadas para exportação.

O concelho de Cantanhede estava mal representado; quasi todos os vinhos provados eram amollecidos, ricos em tinta, desengraçados, ao mesmo tempo chatos ao paladar e mais ou menos rascantes. Os do concelho de Taboa egualmente carregados em côr pareciam mais alcoolicos; alguns d'estes ultimos estavam em principio de azedia. Os vinhos de Soure correspondiam a um typo uniforme, adstringentes, com bastante tinta.

Algumas das amostras expostas por este districto deixaram a suspeita da addição da baga de sabugueiro.

O numero de vinhos provados do districto de Coimbra foi 184, correspondentes a 100 expositores; o numero das recompensas concedidas foi de 29 (2 medalhas de prata, 1 medalha de cobre e 26 menções honrosas).


**Reclamo n.º 7**

**SALVAE AS CREANÇAS** pela doce *Revalescière du Barry de Londres.* — Por toda a parte se deplora que a creança — a alegria da familia e a esperança da nação — é muito mal tratada. Sómente devido á ignorancia das mães e das amas, morrem ellas no primeiro anno, 60:000 em França e 40:000 em Inglaterra! Esta miseria é devida ou a uma alimentação de leite muito frequente ou antes ao uso do leite de vacca ou de cabra, ou á açorda — alimentos inadmissiveis, e que, ordinariamente trazem uma irritação da mucosa e, como consequencia inevitavel, a escandescencia ou a diarrhea, os vomitos continuos; a atrophia, as caimbras, os espasmos, a morte. Reconheceu-se que a digestão de uma creança, uma vez compromettida, as drogas mais bem escolhidas não tem poder de reparar o mal! É um flagello para a familia e para o paiz esta cruel destruição! Ha comtudo um meio simples e pouco dispendioso de o conseguir, e que tem sido provado durante 32 annos; é sustentar as creanças de peito e as creanças doentes e fracas de qualquer edade com a **Revalescière du Barry**, tres vezes ao dia, simplesmente cosida com agua e sal.

E', finalmente, o sustento por excellencia que, elle só, consegue evitar todos os accidentes da infancia.

Citemos algumas das provas abundantes da sua influencia invariavelmente salutar, mesmo nos casos mais desesperados.

CURA N.º 80:416

O sr. doutor F.-W Beneke, professor de medicina na Universidade, refere-se da seguinte maneira á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalescière du Barry**.

«A creança, na edade de quatro annos, soffria sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos que resistiam á mais cuidadosa dieta, a duas amas e a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalescière** fez parar immediatamente os vomitos e restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas. De todas as minhas experiencias feitas posteriormente com a **Revalescière** obtive os mesmos resultados. É quatro vezes mais nutritiva que a carne.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalescière chocolatada**: ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalescière**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

**Opinião de Voltaire.** — Daria dez annos de glorias por uma boa digestão, dizia Voltaire. E tinha toda a razão, porque sem boa digestão não ha saude e sem saude de nada valem as glorias, as fortunas d'este mundo.

Pois bem, esse mal, que póde ser a origem das mais graves molestias, é facil de combater actualmente, graças ás **Pilulas Suissas** dos srs. Hertzog e C.ª, pharmaceuticos de Paris.

Este precioso medicamento acha-se ao alcance de todas as bolças, pois apenas custa 300 réis a caixa.

**ATTENÇÃO.** — Para evitar as falsificações exigir sempre sobre os rotulos a *Cruz branca sobre fundo vermelho* e o sello do governo francez e as palavras **Pilulas Suissas** *simplesmente*, e sobre a tira de papel que cerca a caixa:

A. Hertzog, pharm.ᶜᵒ, 28, rua de Grammont, Paris.

Deposito em Coimbra, em todas as pharmacias.


## NOTICIARIO

**Dissertação academica** — Fomos obsequiados com um exemplar da seguinte memoria: — *Universidade de Coimbra — 1883-1884 — Faculdade de Direito — Cadeira de economia politica — Memoria historico-economica do concelho de Serpa. — Dissertação do alumno n.º 37, José Maria da Graça Affreixo.*

Esta memoria, que foi nitidamente impressa na Casa Minerva d'esta cidade, é um trabalho importantissimo, que muito acredita o seu illustrado e laborioso auctor. Consta de 304 paginas.

**Leva de presos** — Na madrugada de quarta feira foram remettidos para o Porto, escoltados por uma força de infanteria, 5 presos condemnados a degredo para a Africa, nas ultimas audiencias d'esta comarca.

Entre elles ia o celebre *Barracas*, um dos auctores do barbaro assassinato no Ingote; bem como os dois moedeiros falsos, que tão celebres se tornaram na audiencia do julgamento, insultando o sr. juiz de direito.

Ignez da Conceição, auctora do homicidio no Choupal, continua na cadeia d'esta cidade, por isso que o seu advogado appellou da sentença.

**Chegada** — Esteve n'esta cidade o sr. Tito Augusto de Carvalho, chefe de repartição no ministerio da marinha, e um dos redactores do *Economista*.

Este distincto funccionario e escriptor veiu em digressão ás provincias, com a sua familia. Já visitou a matta do Bussaco.

N'esta cidade apreciou devidamente os estabelecimentos da Universidade e os sitios mais pittorescos dos nossos famosos arrabaldes.

**Feira de S. Bartholomeu** — Já começou a factura das barracas para a feira de S. Bartholomeu.

**Nascimento** — A ex.ᵐᵃ sr.ª D. Maria da Assumpção Osorio, esposa do nosso estimavel amigo o sr. D. Duarte de Alarcão Velasques Sarmento Osorio, digno secretario da Universidade, deu felizmente á luz na terça feira um menino. Dirigimos sinceros parabens aos paes do recemnascido.

**Romaria** — Houve hontem a costumada romaria da Senhora da Nazareth da Ribeira.

**Preparatorios** — Concluiu os seus preparatorios, para poder entrar na Universidade, o sr. Hermano Augusto da Paixão, filho do nosso amigo e patricio o sr. Antonio Augusto da Paixão Junior, a quem por isso damos os parabens.

**Companhia edificadora Figueirense** — Fomos obsequiados com a seguinte publicação: — *Companhia edificadora Figueirense — Relatorio da direcção — Balanço do activo e passivo e outros documentos relativos ao anno economico que findou em 30 de Junho de 1884.*

A zelosa direcção termina o seu relatorio apresentando as seguintes propostas:

«1.ª — Que os terrenos se continuem a vender aos preços seguintes: 1.ª classe a 1$000 réis, 2.ª classe a 800 réis e 3.ª classe a 600 réis por metro quadrado.

2.ª — Que os fundos disponiveis se empreguem em novas construcções por encommenda, não podendo adiantar-se para cada construcção quantia superior a 2:000$000 réis.

3.ª — Que se faça um rateio de 5 p. c. sobre o valor nominal de cada acção, no caso de haver alguma encommenda, e não havendo, que o rateio seja de 10 p. c. como os dois anteriores, podendo applicar-se toda a receita cobravel até ao fim do futuro anno economico.

4.ª — Que na venda dos terrenos e das casas se continue acceitando acções pelo valor nominal, deduzindo os rateios que essas acções tiverem recebido.»

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Relatorio e parecer da commissão de contas do Gremio dos empregados no commercio e industria de Coimbra, relativos ao anno economico de 1883-1884.*

«Coimbra — imprensa da Universidade — 1884.»

— «*Relatorio apresentado á assembleia geral pela direcção da Sociedade protectora dos animaes de Lisboa, na sessão ordinaria do anno economico de 1883-1884.*

«Lisboa — typographia da viuva Sousa Neves — 1884.»

— «*Bibliotheca do povo e das escólas — O cholera e seus inimigos — Conferencia realisada no theatro da Trindade aos 20 de Julho de 1884, pelo professor José Julio Rodrigues — N.º 84.*

«Lisboa — David Corazzi, editor — 1884.»

— «*Diccionario de algumas palavras, phrases e sentenças peregrinas, traduzidas e explicadas em portuguez, por Narciso José de Moraes.*

«Porto — Clavel & C.ª, editores — Rua do Almada, 123 — 1884.»

No logar competente vae o annuncio d'este curiosissimo e muito instructivo livro.

**Festividade** — Um nosso amigo da Carapinheira, concelho de Montemór-o-Velho, nos pede a publicação do seguinte:

«A festa de Nossa Senhora das Dores, que se costuma celebrar todos os annos na freguezia da Carapinheira do Campo, é n'este anno no dia 31 do corrente mez de Agosto. Faz-se este aviso, porque costuma concorrer a esta festividade muita gente de fóra d'esta freguezia, a pagar devotamente suas promessas a esta veneranda imagem da Mãe de Deus, e nossa.

Se todos os annos é uma boa festa, esperamos que este anno será uma das mais luzidas, pois que, por certos motivos, não ficaram do anno passado nomeados festeiros como era costume; porém no mez proximo passado, á voz do reverendissimo parocho, que disse na occasião do *lavabo* á sua missa conventual, que quem quizesse fazer parte de uma commissão, para fazer a festa de Nossa Senhora das Dores, fosse á sachristia no fim da missa, ou a sua casa até ao dia tal, da seguinte semana, a fim de inscrever o seu nome; não faltou boa gente, corajosa e dedicada a Nossa Senhora, que conta fazer uma boa festa, havendo bons oradores, boa musica e bom fogo preso na vespera á noite, depois da ladainha.

Todos os habitantes offerecem as suas esmolas da melhor vontade, e todos imploramos da Virgem Santissima, a sua grandissima protecção para com o seu amado filho; para que afaste de nós essa terrivel molestia do cholera! que tantos centos ou milhares de nossos irmãos tem devorado! molestia de tal ordem que só o terror matta muita gente. Pois ávante meus patricios.

Peçamos em favor de todos os nossos irmãos, e tenhamos fé que seremos attendidos, pela misericordia Divina, como n'outras vezes o temos sido, em casos taes.

Pela commissão — *F. C. L.*

**Dadiva importante** — Diz o *Jornal do Commercio* que a benemerita associação portugueza do Rio de Janeiro, o *Gabinete de Leitura*, fez á Sociedade de Geographia a dadiva que consta do seguinte officio:

Ill.ᵐᵒ e ex.ᵐᵒ sr. — Sob proposta dos ex.ᵐᵒˢ srs. visconde do Rio Vez e Eduardo Lemos, resolveu esta directoria que os modelos das estatuas em marmore, destinadas ao frontespicio do novo edificio d'esta associação, executados pelo esculptor portuguez Simões de Almeida, fossem offerecidos á Sociedade de Geographia de Lisboa, como homenagem de reconhecimento, pelos serviços valiosissimos por ella prestados á causa do presente e do futuro da patria dos grandes navegadores.

Depois de retraçar no vulto glorioso do grande poeta e do grande infante, do Cabral e do Gama, toda a epopeia gloriosa dos portuguezes, perpetuando n'esta grande America, em honroso monumento, o espirito da nossa nacionalidade, nada póde ser-nos mais grato do que doar á essa benemerita Associação uma lembrança da empreza que tem sido e é uma aspiração ardente e ininterrupta dos que tiveram a fortuna de consagrar-lhe os seus debeis esforços e o melhor de seus enthusiasmos.

Esperando que esta offerta será acceita no benevolo sentimento que a inspira, tenho a honra de confessar-me com a mais alta consideração — De v. ex.ª m. a. e am.º — *J. C. Ramalho Ortigão*, — 1.º secretario.

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 1884. — Ill.ᵐᵒ e ex.ᵐᵒ sr. Luciano Cordeiro, M. D. secretario da Sociedade de Geographia de Lisboa.

**Desgraça** — De Guimarães noticiam o seguinte:

A trovoada que na quinta feira de tarde ganhou o nosso horisonte, deixou tristemente assignalada a sua passagem em Villa Nova das Infantas, distante 5 kilometros d'esta cidade. Após uma fortissima descarga electrica, cairam duas faiscas no antigo solar das Curugeiras, que hoje pertence ao sr. Andrade, tenente de infanteria, matando uma d'ellas uma pobre mulher, que tinha ido levar pão áquella casa.

Em uma sala estava a esposa do sr. Andrade com um filhinho e a padeira, que, tomada de susto, pedira para se demorar. Como as descargas electricas se succediam violentamente umas após outras, a esposa do sr. Andrade foi buscar um livro para orar, ficando na sala a criancinha e a infeliz mulher. N'esta occasião, uma faisca caiu em uma cornija da casa, desceu, e, entrando por uma janella, fulminou a padeira, lambendo-lhe umas contas de ouro, que trazia ao pescoço, passando em seguida para a região lombar, aonde lhe abriu profundos sulcos na massa muscular.

N'este momento chegou a esposa do sr. Andrade, que á vista d'aquelle horroroso espectaculo gritou por seu marido que então descansava. O sr. Andrade appareceu immediatamente, e tratou de apagar o incendio, que já lavrava nas roupas da desventurada mulher.

A criancinha escapou milagrosamente d'este incidente, não recebendo contusão alguma.

Na região cervical da fallecida ficaram impressas as contas, que ella trazia ao pescoço.

A fallecida era irmã dos honrados artistas d'esta cidade, os srs. Manoel de S. Boaventura e Antonio de S. Boaventura.

A outra faisca caiu em um angulo da casa, fendeu-a e parece não causou outro prejuiso.

**Commercio e industria** — No seu numero de ante-hontem, publica o *Diario do Governo* a carta de lei confirmando a convenção assignada em Paris aos 20 de Março de 1883, entre o representante de Portugal e os da Belgica, do Brazil, de Hespanha, de França, de Guatemala, de Italia, dos Paizes-Baixos, do Salvador, da Servia e da Suissa, com protocollo de encerramento, destinada a assegurar uma protecção completa e efficaz ao commercio e industria dos nacionaes dos respectivos estados e a contribuir para a garantia dos direitos dos inventores, e da lealdade das transacções commerciaes.

**Condemnação** — Foi condemnada a camara de Lisboa na multa de 200$000 réis, por não ter apresentado a tempo competente as contas da gerencia do anno de 1882.

**Oidium** — Dizem de Barcellos:

O oidium tem-se desenvolvido espantosamente n'estes ultimos dias.

As manhãs de nevoeiro, com que temos sido visitados ultimamente, foram as portadoras do flagello.

A uva mais affectada é o mourisco e vinhão ou tinto.

As videiras mouriscas, que não tiveram a primeira mão de enxofre, já perderam todos os cachos; e muitas das que levaram duas mãos de enxofre principiam a ser dominadas pelo terrivel microbio.

**Emigração** — Da ilha de S. Miguel tem emigrado ultimamente para o estrangeiro grande numero de rapazes, por causa da nova lei militar.

**Cholera Morbus** — *Marselha, 13.* — Na noite de 11 para 12 falleceram aqui 4 cholericos, em Toulon 1, em Cette 7, em Aix 2, em Narbonne 3, em Gigean 3. Nos arredores de Perpignan houve alguns obitos isolados. Na provincia de Turim contam-se 2, em Pancalieri 2, em Castel Nuovo 3, em Sermezzana 1, em Carlomontenoti 1.

*Madrid, 13.* — Continúa bom o estado sanitario de toda a Hespanha.

Diz o *Liberal* que houve um caso suspeito de cholera no lazareto de Porthon, mas que o doente foi isolado.

*Marselha, 13.* — Houve durante o dia de hontem 12 casos fataes de cholera.

*Marselha, 13.* — Nas 24 horas de 12 para 13 houve em Marselha 12 obitos, em Cette 3, em Nimes 1, em Perpignan 2 e mais 20 em diversas aldeias do meio dia da França.

Em differentes aldeias de Italia houve tambem 14 mortos pelo cholera.

*Madrid, 14.* — A Hespanha impoz 10 dias de rigorosa quarentena aos passageiros julgados sãos, vindos do meio dia da França, e 15 dias se estiverem com alguma doença.

**A nova imprensa Progresso e as imprensas de Coimbra**—Vão-se desenvolvendo e aperfeiçoando os estabelecimentos typographicos n'esta cidade.

Hoje annunciamos no logar competente a nova imprensa *Progresso*, do sr. Jacinto Nunes Soares, na rua de Fernandes Thomaz, a qual está sortida de typos, vinhetas e ornatos do melhor gosto e mais aperfeiçoados.

Ficam actualmente existindo em Coimbra as seguintes typographias:—da *Universidade*, no respectivo edificio—*Litteraria*, na rua do Corpo de Deus—*Minerva*, na rua de Ferreira Borges—*Academica*, na rua do Carmo—do sr. Manoel Caetano da Silva, na praça do Commercio—*Independencia*, na rua dos Coutinhos—da *Ordem*, na rua do Norte—*Progresso*, na rua de Fernandes Thomaz—do *Tribuno Popular*, na rua do pateo da Inquisição—e do *Conimbricense*, na rua das Figueirinhas.

Além d'estas está arrestada a imprensa do *Desengano*, na rua das Solas, pendendo ácerca d'ella uma questão judicial.

Ainda na casa Havaneza, na rua de Ferreira Borges, ha um prélo para imprimir bilhetes de visita.

Tambem na bibliotheca da Universidade existe o celebre prelo, feito em 1845 pelo habil artista d'esta cidade, o sr. Manoel Bernardes Gallinha, o qual era destinado para um jornal, que então se tratava de fundar com o titulo de *Conimbricense*, mas que as auctoridades cabralistas facciosamente impediram.

Esse prélo veiu posteriormente a servir para imprimir em 1847 o *Observador*, primeiro nome que teve este nosso jornal; e depois passou para o poder do fallecido typographo o sr. Francisco dos Santos e Silva, o qual o vendeu para a bibliotheca da Universidade, projectando-se n'elle imprimir o catalogo dos livros do mesmo estabelecimento, o que se não chegou a realisar.

Em quanto em Coimbra ha actualmente todas as mencionadas typographias; na primeira quadra d'este seculo, até ao principio do anno de 1823, não havia n'esta terra senão a imprensa da *Universidade*.

N'esse anno fundou o reitor da Sé, o padre Manoel Nunes da Fonseca, a sua imprensa, (primeiro chamada *Nova*, e depois *Christã*) na rua dos Coutinhos, exactamente no andar, por cima d'onde agora está a typographia *Independencia*.

Por morte do padre Nunes da Fonseca creou o activo e intelligente negociante o sr. José Antonio Rodrigues Trovão, de sociedade com o empregado do correio o sr. Alexandre da Fonseca e Silva, uma imprensa na rua do Sargento Mór, servindo para isso de base o material da imprensa da rua dos Coutinhos, que para alli passou.

Com o sequestro d'essa imprensa, durante o nefasto governo de D. Miguel, ficou Coimbra outra vez reduzida á imprensa da *Universidade*.

Em 1834 restabeleceu o sr. Trovão a sua imprensa, que foi destruida por um incendio em a noute de 1 para 2 de Março de 1837.

Ainda outra vez foi restabelecida em 1838 essa imprensa, até terminar de todo em 1857.

Em 1844 estabeleceu-se uma muito insignificante imprensa na rua do Coruche, para a impressão do periodico a *Opposição Nacional*, a qual em 1846 serviu para se imprimir o periodico o *Povo*.

Em 1847 creou-se a pequena typographia para a impressão do *Observador*; e em 1854 a imprensa *Commercial* para a impressão do *Popular*.

No anno de 1855 fundamos a nossa imprensa na rua do Coruche, para imprimir o *Conimbricense*; e em 1856 creou-se na mesma rua a imprensa do sr. Joaquim Theotonio de Andrade Pacheco.

Deve-se, porem, dizer que o mais importante estabelecimento typographico, depois da imprensa da *Universidade*, foi a imprensa *Litteraria*, começada em 1859, na rua do Corpo de Deus, a qual ainda alli existe com merecidos creditos.

Outras typographias se tem egualmente estabelecido, muito aperfeiçoadas, sendo a ultima a *Progresso*, que hoje annunciamos.

Consta-nos que na imprensa da Universidade tambem se vae introduzir um novo prelo, com motor, para tiragens duplas, o que se torna indispensavel em vista das numerosas impressões que aquella casa tem de fazer, e que não podem satisfazer todos os actuaes prelos.

Na exposição de manufacturas, effectuada n'esta cidade no corrente anno, foram premiadas com *medalha de prata*, as tres imprensas de Coimbra — da *Universidade* — *Litteraria*, do sr. bacharel Pedro Rocha — e do sr. Manoel Caetano da Silva.


## ANNUNCIOS

IMPRENSA PROGRESSO

DE

JACINTHO NUNES SOARES

28—RUA DE FERNANDES THOMAZ—30

COIMBRA

Esta casa montada com o material mais aperfeiçoado, allemão e nacional, incumbe-se de todos os trabalhos typographicos, como: livros, folhetos, facturas, mappas, impressos de expediente para particulares, repartições e casas commerciaes, bilhetes de visita, participações de casamento, menus, bilhetes de theatro, convites, etc., etc.

Fornece papeis para todas as obras pelos mesmos preços dos depositos d'esta cidade.

Envia pelo correio, francos de porte, quaesquer impressos que lhe sejam encommendados de fóra de Coimbra.

**Preços resumidos**

## Monte-Pio Conimbricense

2 Por ordem do ex.mo sr. presidente é convocada a assembleia geral a reunir em sessão ordinaria no dia 17 de Agosto, pelas 11 horas da manhã, na sala da Associação dos Artistas.

ORDEM DO DIA

Parecer da commissão de contas e approvação das mesmas.

Coimbra, 11 de Agosto de 1884.

O secretario,

*Ricardo Diniz de Carvalho.*

## TOUROS EM LUSO

3 Á MANHÃ, domingo, 17 do corrente, haverá em Luso uma corrida de 6 bravissimos touros; sendo os artistas de Lisboa.

Injecção de Grimault e Cª

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde tantos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos (*blenorrhagia*) mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do Governo francez

Deposito em Paris, Phª GRIMAULT e Cª

8, RUA VIVIENNE

*e nas principaes Pharmacias.*

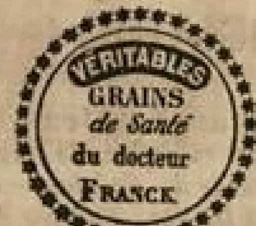
Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

## AGRADECIMENTO

5 PEDRO CORREIA e Maria José da Conceição vem por este meio agradecer a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu filho José Julio Correia. Tambem o annunciante agradece aos seus collegas, emquanto o não faz possoalmente, a boa vontade com que cederam os seus trens.

Coimbra, 16 d'Agosto de 1884.

6 ARRENDA-SE a casa n.os 91 e 93 na rua da Alegria, do S. Miguel em diante. Quem a pretender póde fallar com seu dono na mesma rua, na casa n.os 75 e 77, ou na rua dos Sapateiros, n.os 63 a 67.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (V. INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

e a Assignatura *A. ROUVIÈRE* com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## BOM VINHO

8 NA antiga venda da rua de João Cabreira, com entrada pela rua da Moeda, aonde morreu o fallecido ill.mo sr. José Antonio d'Amil, continua a vender-se bom vinho.

## Venda de propriedades

9 NO DIA 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, na praça 8 de Maio, se hão de vender tres moradas de casas, altas e baixas, com terreno de cultivo, arvores de fructo, oliveiras, etc., sitas no logar de Santo Antonio dos Olivaes, proximas á egreja, (lado direito) pertencentes a José Ignacio da Silva, residente nas mesmas propriedades.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

10 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## SINGER

11 MACHINAS de costura para familia, alfaiate, correeiro e de braço para sapateiro, e a nova machina de lançadeira oscillante, que leva um carro de algodão, muito leve no trabalho, e silenciosas sem egual; sendo todas estas machinas as verdadeiras e legitimas da

COMPANHIA FABRIL SINGER

encontram-se no mais antigo deposito em Coimbra de

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

*32 — Rua do Visconde da Luz — 36*

aonde se vendem a prestações semanaes de 500 réis e a prompto pagamento teem 10 por cento de desconto, e o ensino gratis no deposito ou em casa do comprador.

Os preços são eguaes aos de Lisboa e Porto.

Grande sortido de carrinhos de algodão e de seda.

DICCIONARIO

DE

ALGUMAS PALAVRAS, PHRASES

E

SENTENÇAS PEREGRINAS

*Traduzidas e explicadas em portuguez*

POR

NARCISO JOSÉ DE MORAES

Um volume cartonado. Preço 200 réis. Pelo correio 210 réis.

Á venda na livraria Portuense de Clavel & C.ª—editores.

*121, rua do Almada, 123 — Porto*

## CONCURSO

13 PERANTE a camara municipal do concelho de Pombal está aberto concurso, por espaço de 30 dias, a contar da data d'este, para o provimento do partido medico-cirurgico, na villa do Louriçal, d'este concelho, com o ordenado annual de 300$000 réis, e pulso sujeito á tabella camararia.

As condições estão patentes na secretaria da camara, onde podem ser examinadas, devendo os concorrentes enviar os seus requerimentos, devidamente documentados, á dita secretaria.

Pombal, 8 d'Agosto de 1884.

O presidente da camara

*Joaquim d'Andrade Pessoa Pimentel.*

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**



COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

15 O PAQUETE — **Niger**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Agosto.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 13 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## CANARIOS

16 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$200 |
| Por semestre | 1$600 |
| Por trimestre | 800 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 860 |

Numero 3861 | Terça feira 19 de Agosto de 1884 | Anno XXXVII


# COIMBRA

## O RAMAL DE COIMBRA

Diz-se que ultimamente se tem activado os preparativos para se levar a effeito o ramal de Coimbra.

Tem esta cidade sido tão ludibriada, que ainda custará a crêr que se leve a effeito o ramal, mesmo quando as obras tiverem principiado.

Em todo o caso diremos que nunca aqui se projecta ou se faz uma obra que não seja ou defeituosa ou em prejuiso da cidade.

Quando se fez o caminho de ferro do norte foram collocar a estação a grande distancia de Coimbra, entretanto que ella podia ficar muito mais proxima. Diga-se, porém, a verdade, que este grave objecto foi então abandonado pelos habitantes da cidade, porque se todos se unissem a reclamar contra a má collocação da estação do caminho de ferro era possivel que se tivesse obstado a esse grande prejuiso para esta terra.

E o exemplo viram-no todos no bom effeito que tiveram as energicas representações e protestos que se fizeram contra a projectada directriz do caminho macadamisado da Beira, que se pretendia trazer á cidade pela margem esquerda do Mondego.

Se egualmente todos se unissem para protestar contra o afastamento do entroncamento do caminho de ferro da Beira, d'esta cidade para a Pampilhosa, este escandalo não se praticaria. Das desintelligencias, que houve, resultou o ficarmos sem esse importante entroncamento.

Agora vai fazer-se (se ainda não houver mais alguma chicana) o ramal de Coimbra, com a respectiva estação; mas ainda com o que se projecta não fica livre esta cidade, e principalmente o seu commercio, de pesados onus.

Na portaria de 23 de Julho ultimo, dirigida pelo ministro das obras publicas ao director da fiscalisação dos caminhos de ferro do norte e leste, se diz:

«Sua magestade el-rei, a quem foi presente o projecto, datado de 15 de Maio ultimo, para a construcção do ramal do caminho de ferro de Coimbra ao LARGO DA PORTAGEM, na extensão de 2:038m,5, elaborado pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, actual cessionaria do mesmo ramal: ha por bem, conformando-se com o parecer da junta consultiva das obras publicas e minas, approvar o sobredicto projecto com as prescripções seguintes.»

Mas ao mesmo tempo que n'esta portaria se diz clara e positivamente que o ramal do caminho de ferro de Coimbra é até ao LARGO DA PORTAGEM, a estação vai fazer-se nas *Ameias*, porque assim convém á companhia constructora.

Das *Ameias* para o interior da cidade não ha communicação senão por algumas ruas muito estreitas e de difficil transito; o que não aconteceria se a estação fosse á *Portagem*. E isto não fallando no maior afastamento do centro commercial da cidade, o que faz duplicar as despezas com o transporte das mercadorias.— São coisas de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O BENEPLACITO

§ 7.º

**Revogação do beneplacito**

Cumpre observar que, ainda quando tenha havido concessão do beneplacito, o poder politico conserva sempre a faculdade de retiral-o, ou de revogal-o, pois que n'isso não faz mais do que reconsiderar um proprio acto seu; consequentemente conserva tambem o direito de prohibir desde então a execução ulterior.

Essa revogação póde ser expressa, ou ainda mesmo implicita, uma vez que resulte de uma nova lei do estado, ou de acto legitimo do seu governo.

Com effeito, desde que no decurso do tempo novas circumstancias sociaes tenham decretado novas leis desde que por isso o beneplacito se tornasse contradictorio com estas, é evidente que elle ficaria prejudicado *ipso facto*, ou antes *ipso jure* d'ahi em diante. Se uma propria lei anterior, em tal caso ficará revogada, como não concluir semelhantemente em relação a um acto do poder executivo?

Nem é possivel sustentar opinião em contrario, pois que seria sustentar não só a abdicação da soberania nacional e a immobilidade social, mas tambem o conflicto e a desordem.

Supponha-se que foi concedido o beneplacito a um acto da Santa Sé, que prohibia a tolerancia dos cultos, ou a liberdade da imprensa, que estabelecia a censura prévia, o santo officio, o privilegio do fôro ecclesiastico ou cousas semelhantes, e que, mudadas as circumstancias, a lei politica decretou a tolerancia, a liberdade da imprensa e a abolição de taes instituições ou privilegios; ora poderá alguem duvidar que *ipso jure* ficaram as respectivas bullas revogadas? Certamente não.

A conclusão, portanto, é que as disposições ecclesiasticas não podem ter vigor no temporal sem que obtenham o beneplacito, e senão emquanto este perdurar: que quem o concedeu póde revogal-o. Este é o direito e é tambem o facto incontestavel, e, aliás, nenhum valor teria o art. 5.º da constituição na parte em que permitte os cultos catholicos, nem nas outras disposições relativas á imprensa, ás associações e á abolição do privilegio do fôro ecclesiastico, o que tudo mostraria o absurdo da pretensão.

## APRECIAÇÃO HONROSA

Publicou recentemente o nosso bom amigo e patricio o sr. bacharel Joaquim

# FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXXIII

## A REGENERAÇÃO

### ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

E havendo proclamado em 9 de Maio aos *habitantes de Lisbôa* para lhes declarar as suas intenções e prevenir de que dentro de poucas horas estaria no seio d'elles, e em 14 aos *bravos e generosos habitantes do Porto* para lhes agradecer e d'elles se despedir (a), o marechal embarca ás 5 horas e meia da manhã, do dia 14 de Maio, a bordo do vapor *Infante D. Luiz*, e despedindo-se ahi dos seus amigos, aos quaes abraça, e designadamente a José da Silva Passos, e das diversas auctoridades que lá o foram comprimentar com grande e reciproco regosijo, sae em fim a barra, pela meia hora da tarde, acompanhado d'uma pequena esquadrilha, sob o commando superior do capitão de mar e guerra Francisco Soares Franco, hoje visconde de Soares Franco, a bordo do vapor *Mindello*, a qual era formada por tres vapores de guerra, os dois referidos, e *conde de Tojal*, e por outros tantos vapores da praça, a saber, o *Falcão*, o *Vesuvio* e o *Porto*, nos quaes levava embarcados os regimentos de infanteria n.º 2, 6 e granadeiros da rainha, e os batalhões de caçadores n.os 1, 5 e 9.

Na manhã do dia 15, percorrida a costa apróa a esquadrilha ao Tejo e vae fundear em frente a Lisboa. O duque desembarca então no caes das Columnas com os seus soldados, a cuja frente marcha para ir passar em continencia junto dos paços reaes.

Pomos de parte a narração dos incidentes que mediaram desde a chegada á foz do Tejo até ao momento do desembarque e dos que a estes se seguiram; e do mesmo modo nos não occuparemos da descripção das extraordinarias manifestações officiaes e officiosas com que o marechal foi acolhido, já no mar já na terra, pois que é tudo isso materia alheia ao nosso proposito.

Basta que d'essas manifestações, mórmente das de caracter particular, extrahiamos o succo. A nação jazeu durante annos sob a pressão cabralista. Quebradas as cadeias pela mão de ferro do marechal corriam os povos a agradecer-lhe com os corações a trasbordar de alegria.

No dia 17 de Maio o duque assume a presidencia do conselho de ministros, o exercicio dos cargos de ministro do reino, e de ministro da guerra, de que tambem agora foi aliaz interinamente encarregado (b) e é além d'isso nomeado commandante em chefe do exercito. (c)

O barão de Nossa Senhora da Luz permanece com a pasta dos estrangeiros e é nomeado ministro interino da marinha e ultramar.

Continúa com as duas pastas que já tinha o coronel Marino Miguel Franzini.

E sómente sae do ministerio o barão de Francos.

A 22 de Maio ha novo ministerio. Saíndo sómente o barão da Luz, constitue-se o gabinete d'esta maneira:

Duque de Saldanha—presidencia do conselho e guerra.

Marino Miguel Franzini, ministro da fazenda, agora effectivo.

E entram de novo:

José Ferreira Pestana—ministro do reino.

Joaquim Filippe de Soure, ministro da justiça.

Antonio Aloysio Jervis d'Athouguia, ministro dos negocios estrangeiros.

Marquez de Loulé, ministro da marinha e ultramar. (d)

É este um gabinete de côr progressista um pouco mais accentuada.

E comquanto se convertesse n'uma situação apenas transitoria, cumpre registar da sua curta gerencia as seguintes e importantes medidas: o decreto de 22 de Maio de 1851 que revogou a ominosa lei de 3 de Agosto de 1850, conhecida na historia pelo titulo infamante da *lei das rolhas*; decreto com que o gabinete ao mesmo tempo inaugurava a sua entrada em funcções e desaggravava a justiça vilipendiada na prerogativa da liberdade de imprensa, outorgada no codigo fundamental: o decreto de 23 de Maio que, em preito á tolerancia politica, abolia o outro decreto de 28 de Maio de 1834 para abrir as portas da camara dos pares aos individuos que, pelas circumstancias do tempo tinham sido d'ella afastados e aos seus successores: e o decreto de 25 de Maio que dissolveu a camara dos deputados, como justo desaggravo do principio eleitoral escarnecido, e convocava para 15 de Setembro uma nova camara de deputados, que devia vir munida de poderes extraordinarios para a reforma da Carta promettida, com fé punica, a contar do decreto de 10 de Fevereiro de 1842. *(Continuar-se-ha).*

(a) O *Observador*, n.os 401 e 402.

(b) Decreto de 17 de Maio, *Supplemento* ao n.º 115 do *Diario do Governo*.

(c) Carta regia da mesma data (*ibi*).

(d) *Supplemento* ao n.º 119 do *Diario do Governo*.

de Mariz Junior, naturalista adjunto á cadeira de botanica da Universidade, um interessante estudo botanico, ao qual já ha dias nos referimos n'este jornal.

Recentemente na douta e sabia Allemanha, em um auctorisado jornal de botanica, *Botanisches Centralblatt*, n.º 4.º do vol. 19.º, foi publicada por um naturalista de nomeada, dr. Willkomm, uma apreciação ácerca do trabalho do sr. Mariz, muito honrosa para o nosso patricio.

Do alludido jornal passamos a trasladar, traduzida por um nosso obsequioso amigo, a parte principal d'essa notavel apreciação:

«Mariz (Joaquim de) — Subsidios para o estudo da flora portugueza. I. *Papilionaceae* L. 8.º, 70 pag., com uma gravura lithographica.

«Os botanicos portuguezes estão notavelmente assiduos no estudo de sua flora! É d'isso uma nova prova o presente opusculo, começo d'uma serie d'outros. Por indicação e conselho do prof. dr. J. Henriques tomou sobre si aquelle estudo o actual naturalista adjuncto á cadeira de botanica da Universidade, o qual tem coordenado e determinado com exactidão o herbario do jardim botanico da Universidade, começando a publicar-se o resultado d'esta revisão no *Boletim da Sociedade Broteriana*, em familias separadas. O sr. J. de Mariz escolheu primeiro as *Papilionaceas*, cujo trabalho já appareceu, em tiragem áparte, extrahido do *Boletim* d'aquella sociedade, distribuido no corrente anno.

«N'este opusculo contam-se 280 especies, que pertencem a 48 generos, coordenados pela ordem seguida no *Prodr. Florae Hispanicae* de Willkomm e Lange. Para cada especie são citadas as obras mais importantes, merecendo-lhe, com especialidade, a attenção a synonymia de Brotero, e indicando, com cuidado, os nomes dos colleccionadores e a distribuição geographica das especies em Portugal. Tambem não faltam observações criticas, algumas das quaes, como exemplo, passo a indicar: O *Melilotus segetalis* Ser., planta que apparece com frequencia em Portugal, e que, quem escreve estas linhas, considerou no *Pr. Fl. Hisp.* especie duvidosa é, pelas observações do auctor, uma especie bem caracterisada e muito proxima do *M. intermedia* Bss., da qual se distingue pela sua glabriedade, pelos foliolos das folhas maiores e serrilhados até á base, assim como pela inflorescencia muito menos densa e pelos pedunculos mais curtos. O auctor indica a possibilidade de que o *M. segetalis* Ser. seja uma forma occidental do *M. intermedie* Bss.

«Em outro logar diz que o *Ononis Hackeli*, Lge. não foi descoberto por Hackell e Winkler, mas anteriormente por Welwitsch nos arredores de Melides e Santo André, no sul de Portugal, e na costa occidental; accrescenta que esta bella planta pertence á subsecção *Natricoides* Wk.

«Entre as Genisteas, que se encontram em Portugal, em tanta abundancia, como na parte occidental da Hespanha, é descripta uma especie nova de Ulex, chamada *Ulex lusitanicus*.

.....................................

«A estampa junta apresenta uma boa gravura d'esta nova especie, e outra representando uma variedade nova do *Ulex Europoeus*.

«Limitamo-nos a dar ao auctor os parabens por este trabalho, que, sem duvida, está á altura da sciencia, e esperamos com todo o interesse a continuação de suas publicações.

*Wilkomm (Prag)*».

A Universidade deve folgar muito com ter no seu quadro um empregado, cujo merito e habilitações merecem dos homens competentes e auctorisados tão honrosos testemunhos de consideração como o que acabamos de referir.

Bom é que se vá cada vez mais acreditando no extrangeiro o nosso primeiro estabelecimento scientifico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

# OS HOMENS DE 1820

## V

## GASPAR TEIXEIRA

Aqui temos outro dos *homens de 1820* — o celebre Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda, o qual, posteriormente, pelos seus *relevantes serviços, prestados á causa do ABSOLUTISMO*, foi nomeado por D. João VI, em 3 de Julho de 1823, (apenas um mez depois da *queda da constituição*), *visconde do Peso da Regoa!!!*

O marechal de campo Gaspar Teixeira, cunhado do presidente da junta do Porto, Antonio da Silveira Pinto da Fonseca, foi pela mesma junta nomeado commandante em chefe do exercito do norte e commandante particular da 1.ª divisão do mesmo exercito.

Achava-se elle em Braga, d'onde dirigiu aos transmontanos a seguinte proclamação em data de 5 de Setembro de 1820:

«*Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda*, moço fidalgo com exercicio no paço, commendador da ordem de Christo, marechal de campo, governador das armas da provincia do Minho e commandante do exercito nacional do norte

Transmontanos: — O meu exercito vae entrar na vossa provincia, tão certo de ser bem recebido, como eu o estou dos vossos pacificos sentimentos.

Alguem tem querido persuadir-vos de que atraiçoa o rei quem obedece ao novo governo estabelecido no Porto; mas este governo jurou manter a religião, a dynastia da casa augusta de Bragança e o throno do nosso adorado monarcha o senhor D. João VI. E haverá entre vós um só que duvide prestar o mesmo juramento? As côrtes e a constituição não são cousa nova n'estes reinos, são os nossos direitos e os de nossos paes; sem esta medida a monarchia acaba, e acabando poderá continuar a existir o throno? Como póde, pois, merecer o nome de infiel quem obedece a um governo que só é capaz de sustentar este throno? E sem throno que é o rei?

Meus amigos, desenganae-vos. Eu nasci entre vós, e, como vós, sou franco; se jurei sustentar e defender o governo do Porto e as côrtes que elle vae convocar, foi porque sou um bom portuguez e um verdadeiro transmontano. E todo o que não fizer o que eu fiz é indigno de nomes tão gloriosos.

Camaradas, briosos officiaes do valoroso exercito de Traz os Montes, eu tenho-vos conduzido sempre pelo caminho da honra, e vós, que me conheceis, não deveis receiar que me desvie agora d'elle. Acolhei-vos a mim; vinde com os bravos do Minho evitar a desgraça dos nossos honrados patricios, que o espirito do engano quer precipitar nos horrores da guerra civil. Dizei aos soldados que esta causa é d'elles; dizei-lhes que todos aquelles que tenho a honra de commandar estão pagos perfeitamente, e que elles o serão logo que seguirem as mesmas bandeiras.

Eu sei que nunca foi preciso lembrar o interesse para o soldado transmontano fazer o seu dever; mas sei tambem que sou orgão de um governo que merece ao exercito o tributo do mais puro reconhecimento, e que para isso é preciso que elle conheça toda a extensão de sua obrigação.

Transmontanos, a causa que deveis abraçar exige estas medidas, e todo o mal que d'ellas se seguir imputae-o a quem procura illudir-vos.

Todo o official e soldado que não se unir a mim e não prestar o juramento ao rei, ás côrtes e ao governo supremo estabelecido no Porto, será julgado e castigado como traidor ao rei, á patria e á nação.

Toda a terra ou povoação em que não se dê o mesmo juramento, perderá seus fóros e privilegios, e seus habitantes serão julgados e castigados como traidores ao rei, á patria e á nação.

Quartel general de Braga, 5 de Setembro de 1820. — *Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda*.»

O *grande liberal de 1820*, Gaspar Teixeira, entendia ser justo, e ter poderes para fazer julgar e castigar como *traidores ao rei, á patria e á nação*, perdendo os seus *foros e privilegios*, toda a *terra* ou *povoação*, que não prestasse o juramento ao *rei*, ás *côrtes*, e ao *governo supremo estabelecido no Porto*; devendo tambem ser castigado como *traidor* ao *rei*, á *patria* e á *nação*, todo o *official* e *soldado*, que não prestasse egual juramento!

Dirigindo-se com o exercito liberal da junta, do Porto para Lisboa, alli se achava Gaspar Teixeira, quando em 11 de Novembro de 1820 elle tomou a parte principal na manifestação militar, para que em Portugal se adoptasse como base a *constituição hespanhola*, e se fizessem *segundo ella as eleições*.

A opinião publica, porém, manifestou-se tão fortemente contra este attentado, que Gaspar Teixeira e seu cunhado Antonio da Silveira se acharam no dia 17 do mesmo mez de Novembro impedidos na continuação dos seus ambiciosos planos; mas comtudo sempre resultou que ficasse adoptado pela *junta provisional do governo supremo do reino*, como base da *constituição portugueza*, a CONSTITUIÇÃO HESPANHOLA, resolução odiosissima e anti-patriotica, e que foi uma das principaes causas das intrigas e indisposição, que houve contra o systema constitucional, não só pelos absolutistas, mas por grande numero de liberaes de todo o paiz.

Gaspar Teixeira, como explicação dos movimentos militares de 11 de Novembro dirigiu no dia 13 aos habitantes de Lisboa a seguinte proclamação:

«Habitantes de Lisboa — O meu caracter firme e desinteressado exige que vos falle em toda a extensão de franqueza, e que tanto é devida áquella com que á frente do vosso exercito fui recebido por vós n'esta capital. Acreditae que em toda a minha carreira militar ainda não dei passos que não fossem legitimados. Examinae-os. As vossas propriedades offendidas, os vossos direitos atropelados, a nossa patria e o nosso bom rei illudido foram os imperiosos motivos de acceitar o commando do exercito, que primeiro soltou *a voz da liberdade* permittida na ordem social. Não desejo elevações contrarias ao meu genio e sereis convencidos no momento em que a nação e o throno não tenham que receiar dos seus inimigos internos.

Sabeis que vós mesmos, pelo vosso muito honrado juiz e escrivão do povo, e que a valorosa tropa da guarnição de Lisboa haviam insinuado ao governo supremo, temporariamente erigido, os vossos desejos relativamente ás côrtes, e sabeis egualmente que a pluralidade de votos do mesmo governo abandonou as vossas rogativas; tranquillo persisti até ao momento em que a vossa magna chegou ao meu conhecimento pelo vosso muito honrado juiz e escrivão do povo, assim como a representação do exercito nacional.

Julguei do meu mais sagrado dever apoiar a vossa causa com o movimento e juncção da tropa do meu commando, no dia 11 do corrente, e rogar aos meus bravos companheiros de armas d'esta capital o seu applauso e approvação.

Todos uns, todos soldados e todos cidadãos da mesma nação, advogámos os vossos direitos offendidos, e em união comvosco prestámos o juramento ás leis estabelecidas pela *constituição de Hespanha*, com aquellas alterações liberaes que houverem de fazer as nossas côrtes.

Não era de suppôr que a pertinacia dos votos contra os vossos desejos deixasse de ter o fundamento de qualquer apoio, tomei as medidas de precaução para evitar os vossos desastres e as desgraçadas calamidades que a malicia dos perversos poderia amontoar sobre os verdadeiros e sãos portuguezes. A imprevista casualidade que haveis notado na artilheria não offendeu tanto certamente a vossa circumspecção, como penetrou meu coração do mais profundo sentimento, e muito principalmente por subministrar aos malevolos a ideia de subverter a sanidade das minhas intenções.

Portuguezes, resta-me a satisfação de que vós presenciastes a subordinação e disciplina dos soldados, e que elles vos respeitaram como irmãos e que passastes seguros por entre as suas bayonetas, promptos, bem como eu, a derramar a ultima gota de sangue pela religião de nossos paes, pela patria e pelo rei.

Lisboa, 13 de Novembro de 1820. — *Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda*, marechal de campo commandante em chefe do exercito do norte.»

Tinha a junta provisional, para se regular a melhor fórma de se proceder ás eleições, expedido a seguinte circular:

«A junta provisional preparatoria das côrtes, tomando por base dos seus trabalhos o desejo de acertar, e a justa consideração que é devida ao merecimento em qualquer classe ou individuo que elle exista, tem determinado consultar, não só as corporações scientificas e os homens conhecidos pela sua profissão litteraria, mas tambem acolher com toda a cordialidade quaesquer trabalhos que forem dirigidos pelas pessoas a quem a sua modestia impede de figurarem com ostentação scientifica. E porque o primeiro objecto é determinar-se o melhor e o mais prompto modo de organisar a representação nacional em côrtes, a junta deseja ouvir a opinião mais illustrada, a fim de se conciliar a facilidade e economia da convocação com a legitimidade, que só póde deduzir-se do consentimento da nação, e da conveniente expressão da vontade geral: a communicação de quaesquer trabalhos sobre esta materia deve fazer-se no prazo de vinte dias, e pelo expediente da secretaria da mesma junta provisional preparatoria das côrtes.

Lisboa, em 6 de Outubro de 1820. — *Filippe Ferreira de Araujo e Castro*.»

Foi, porém, desprezada completamente pela propria junta provisoria esta circular, segundo a *imposição* de Gaspar Teixeira, e outros militares, expedindo ella os seguintes officios, pelos quaes se adoptava para as eleições, na parte applicavel, o methodo da constituição hespanhola:

«Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — A junta provisional do governo supremo do reino, desejando accelerar, quanto fôr possivel, os trabalhos que devem servir para a mais facil e mais prompta organisação da constituição politica de Portugal, sobre as bases fundamentaes da *constituição da monarchia hespanhola*, com as modificações e alterações que forem apropriadas ás differentes circumstancias d'este reino, comtanto, porém, que ellas sejam egualmente liberaes: ordena que v. ex.ª faça convocar sem demora a junta provisional preparatoria das côrtes, para continuar com a maior actividade nos mesmos trabalhos, fazendo, quando seja necessario, sessões extraordinarias, e propondo tudo quanto lhe parecer conveniente para que esta importante commissão satisfaça tão plenamente como a nação deseja.

E na impossibilidade de continuar a ser presidente o conde de Sampaio, por se achar nomeado para vice-presidente d'esta junta: ella ordena que v. ex.ª presida ás referidas sessões.

Deus guarde a v. ex.ª Palacio do governo, em 20 de Novembro de 1820. — *Manoel Fernandes Thomaz*. — Sr. Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira.»

«Ill.<sup>mo</sup> sr. — Remetto a v. m. as novas instrucções, pelas quaes se deve regular a eleição dos compromissarios, eleitores e deputados das côrtes extraordinarias, ficando sem effeito as que lhe dirigi com aviso de 8 do corrente.

A primeira columna d'estas instrucções é a traducção litteral da constituição hespanhola, e a segunda contém as modificações que pareceram necessarias em nossas particulares circumstancias, ficando em tudo o mais applicaveis n'esta parte os artigos da mesma constituição traduzidos nas referidas instrucções.

Os artigos relativos aos dominios ultramarinos, que agora não são applicaveis, o serão logo que os seus habitantes queiram espontaneamente acceder aos votos geraes do povo portuguez, e para não fazer confusão foi que n'esta parte se fizeram as declarações notadas á margem.

V. m. deve ficar entendendo que não ha tempo para fazer perguntas ao governo sobre a execução das referidas instrucções, e é de crer que não seja necessario fazel-as; porém, quando alguma duvida se offereça, com qualquer reflexão e conselho de pessoas entendidas v. m. póde ficar nas circumstancias de se deliberar, de modo que as eleições se façam infallivelmente nos dias aprazados e indicados nas instrucções.

No caso de não ser possivel concluir alguma das eleições nos domingos que estão aprazados, deverá continuar a fazer-se successivamente, e sem interrupção, na segunda feira e nos mais dias de semana, de modo que não haja senão aquella alteração que uma imperiosa necessidade absolutamente exigir.

O logar para a reunião dos deputados das côrtes é esta capital, como já se acha decidido, e o dia d'esta reunião é o mesmo dia 6 de Janeiro de 1821, como tambem se achava decidido e indicado nas primeiras instrucções.

Deus guarde a v. m. muitos annos. Lisboa, 22 de Novembro de 1820. — *Manoel Fernandes Thomaz*.»

Seguem-se a este ultimo documento as *Instrucções para as eleições dos deputados das côrtes, segundo o methodo estabelecido pela constituição hespanhola e adoptado para o reino de Portugal*.

Nas mencionadas *Instrucções* vinham os seguintes poderes concedidos aos deputados eleitos:

«Na cidade, ou villa de..., aos... dias do mez de..., nas salas de..., estando reunidos N. N. e N. (aqui se escreverão os nomes do presidente e dos eleitores das comarcas que formam a junta eleitoral de provincia), disseram perante mim, escrivão abaixo assignado, e das testemunhas para o mesmo fim chamadas, que, havendo-se procedido em conformidade das instrucções e ordens da junta provisional do governo supremo do reino, á nomeação dos eleitores das parochias e das comarcas, com todas as solemnidades prescriptas nas ditas instrucções, como constou das certidões originaes presentes, reunidos os sobreditos eleitores das comarcas da provincia de... em o dia... do mez de... do presente anno, tinham feito a nomeação dos deputados que em nome e representação d'esta provincia devem achar-se nas côrtes, e que por esta provincia foram eleitos para deputados n'ellas N. N. N., como consta do termo exarado e assignado por N. N.; que em consequencia lhes outorgam, a todos em geral e a cada um em particular, poderes amplos para cumprir e desempenhar as augustas funcções que lhes são commettidas, e para que, com os mais deputados da nação portugueza, possam proceder á organisação da constituição politica d'esta monarchia, mantida a religião catholica apostolica romana e a dynastia da serenissima casa de Bragança, TOMANDO POR BASES FUNDAMENTAES AS DA CONSTITUIÇÃO DA MONARCHIA HESPANHOLA, com as declarações e modificações que forem apropriadas ás differentes circumstancias d'estes reinos, comtanto, porém, que estas modificações ou alterações não sejam menos liberaes, e ordenando tudo o mais que entenderem que conduz ao bem geral da nação; e que os outorgantes se obrigam por si e em nome de todos os moradores d'esta provincia, em virtude das faculdades que lhes são concedidas, como eleitores para este fim nomeados, a ter por firme e valioso obedecer e cumprir e guardar tudo quanto os ditos deputados das côrtes fizerem e por ellas fôr decidido, conforme as instrucções e ordens da junta provisional do governo supremo do reino. Assim o disseram e outorgaram, sendo presentes como testemunhas N. e N., que aqui assignaram com os outorgantes, do que dou fé.»

Até aqui temos o *liberal de 1820*, Gaspar Teixeira. Agora vamos ver o reverso da medalha.

Gaspar Teixeira, foi depois, em 1823, um declarado inimigo do systema liberal e da constituição; pelo que, como já dissemos, foi agraciado por D. João VI, com o titulo de *visconde do Peso da Regoa*.

Egualmente nos annos de 1826 e 1827 promoveu toda a guerra possivel á Carta Constitucional e ao systema liberal existente.

E finalmente, durante o governo de D. Miguel, foi commandante do exercito miguelista contra a cidade do Porto, sendo por elle dado o assalto á mesma cidade em 29 de Setembro de 1832.

Dois dias antes, em 27 de Setembro, dirigiu Gaspar Teixeira ao exercito miguelista a seguinte proclamação:

«Soldados! Os rebeldes, receando o vosso valor e a vossa disciplina, vieram esconder-se atraz de muros, não ousando apresentar-se a peito descoberto. Desbaratados em Ponte-Ferreira, obrigados a fugir precipitadamente em Souto Redondo, e expulsos de Villa Nova, tremem de nossas armas.

Soldados! É do Porto, seu ultimo e inutil refugio, que os devemos desalojar, e nos proprios logares, a que procuram abrigar seus crimes, cumpre que os castiguêmos.

Soldados! O dia do ataque seja aquelle da nossa victoria; mas olhae que não haverá victoria completa, *emquanto existir um só revolucionario; jurae, pois, que não largareis as armas, e que não descançareis, emquanto não tiverdes extincto inteiramente os rebeldes*.

El-rei e a nação confiam de vós tão grande feito: suas esperanças não serão illudidas.

Soldados! No dia da vossa maior gloria, que tão anciosa e louvavelmente esperaes, uni á vossa grande coragem e inabalavel fidelidade, a mais exacta obediencia ás ordens dos vossos superiores; porque um descuido, um extravio, até mesmo um incauto excesso de valor póde ser nocivo aos proprios bravos. O Deus dos exercitos protege tão justa causa, ella é a dos portuguezes amantes do seu legitimo rei e da sua patria.

Soldados! Vamos ao combate: acabemos a revolução, e no meio de nossos transportes exclamemos sempre — viva a religião santa de Jesus Christo — viva el-rei o sr. D. Miguel I. — Victoria e felicidade aos portuguezes. Quartel general em Aguas Santas, 27 de Setembro de 1832. — *Visconde do Peso da Regoa*, commandante do corpo do exercito de operações.»

O *liberal de 1820*, Gaspar Teixeira, incitava, como se vê, os seus soldados a *assassinar todos os liberaes*. — «Mas olhae que não haverá *victoria completa*, EMQUANTO EXISTIR UM SÓ REVOLUCIONARIO. *Jurae pois que não largareis as armas, e que* NÃO DESCANÇAREIS EMQUANTO NÃO TIVERDES EXTINCTO INTEIRAMENTE OS REBELDES»!!!

Até aqui temos o *incitamento ao assassinato*. Agora vamos ver o *incitamento ao roubo!*

ORDEM DO DIA

*17 de Setembro de 1832*

Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — S. ex.ª o sr. visconde do Peso da Regoa, tenente general, conselheiro de guerra e commandante do corpo do exercito de operações, tem determinado assaltar a cidade do Porto, *para de uma vez acabar com os rebeldes que alli se estabeleceram*: para um tão *justo como honroso fim* é necessario dar umas algumas ordens, as quaes quer que v. ex.ª faça constar aos commandantes das brigadas para estes as communicarem aos commandantes dos corpos, e estes aos seus subordinados; e veem a ser:

.....................................

6.ª Que s. ex.ª permittirá quando o inimigo estiver vencido que os soldados *possam resarcir-se dos trabalhos e privações que teem soffrido, em algumas das casas dos constitucionaes do Porto*, recommendando que devem respeitar as propriedades dos estrangeiros por todos os modos, e aquellas casas dos homens honrados que andam nas fileiras realistas, e dos empregados que as abandonaram para não viverem com os rebeldes. O sr. general mandará logo julgar em conselho de guerra aquelle que sem ordem commetter algum attentado, ou se desviar das fileiras emquanto o inimigo não estiver debellado.

.....................................

Deus guarde a v. ex.ª. Quartel general em Aguas Santas, 17 de Setembro de 1832. — Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. visconde de Santa Martha. — João Borges de Sequeira e Alpoim, chefe do estado maior do exercito d'operações.»

Depois do *assassinato de todos os rebeldes*, isto é, de *todos os liberaes*, auctorisava Gaspar Teixeira os soldados miguelistas *a resarcir-se dos trabalhos e privações que tinham soffrido*, EM ALGUMAS CASAS DOS CONSTITUCIONAES DO PORTO!!!

Tem-se visto os soldados ao darem um assalto faltarem á subordinação devida; mas serem *antecipadamente auctorisados a dar um saque ás casas dos vencidos* estava reservado para o general de D. Miguel, *Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda*, visconde do Peso da Regoa — o mesmo que *em 1820* havia sido o *commandante do exercito liberal do norte*, e que n'essa qualidade ameaçara todas as *terras* ou *povoações*, que não prestassem o juramento ao *rei*, ás *côrtes* e *ao governo supremo estabelecido no Porto!*

Estes factos são altamente instructivos!

Proseguiremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

# NOTICIARIO

**Passagem** — Em a noite de sabbado para domingo passaram na estação, d'esta cidade, el-rei D. Fernando, a sr.ª condessa d'Edla, e o sr. infante D. Augusto, com direcção ás Pedras Salgadas.

**Outra** — No domingo de tarde passou na estação, d'esta cidade, o nuncio monsenhor de Vanutelli, com direcção a Aveiro, aonde o aguardava o sr. bispo conde.

**Partida** — O sr. Cereghetti Dominique, cirurgião dentista, d'esta cidade, foi hontem para a Figueira da Foz, onde residirá na rua do Paço, n.º 8, durante a epocha dos banhos.

**Pereira Caldas** — O nosso illustrado amigo o sr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas obsequiou-nos com um exemplar da segunda edição, ampliada, das — *Duas palavras sobre o Diccionario Bibliographico Portuguez, estudos de Innocencio Francisco da Silva, applicados a Portugal e ao Brazil, continuados e ampliados por Brito Aranha: Lisboa, 1883, 8.º gr., tomo X, 3.º do supplemento.*

Já ha tempo recebemos a primeira edição d'esta interessante investigação bibliographica, e fizemos o merecido elogio ao seu esclarecido auctor.

Agora só nos resta agradecer ao nosso amigo a continuação dos seus obsequios.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria do Carmo, filha de José Rodrigues e Ignez da Piedade, de Coimbra, de 66 annos, fallecida no dia 11.

Alice, filha de José Correia d'Almeida e Emilia da Assumpção, da Figueira da Foz, de 10 mezes e 10 dias, fallecida no dia 11.

Maria Joaquina, filha de Joaquim de Figueiredo Serra e Anna Joaquina, de Goes, de 77 annos, fallecida no dia 13.

Justiniano dos Santos, filho de Bernardo dos Santos e Antonia Raposa, de Coimbra, de 68 annos, fallecido no dia 13.

José Correia, filho de Pedro Correia e Maria José da Conceição, de Coimbra, de 16 annos, fallecido no dia 14.

Elizia Marques, filha de Gonçalo Marques e Rita dos Anjos, de Coimbra, de 9 mezes, fallecida no dia 15.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:886.

**Roubo** — Dizem de Figueiró dos Vinhos que foi roubada a recebedoria d'aquella comarca, montando o roubo á quantia de réis 700$000.

**Bellezas das touradas** — Domingo na praça de touros de Sevilha, n'uma corrida de novilhos, o bandarilheiro Sordillo foi colhido por um animal, sendo retirado da arena moribundo.

**Mais resultados das touradas** — Morreu em Tarazona o antigo matador de touros Manoel Perez, *el Relojero*. Foi na praça d'aquella cidade que o *diestro* se inutilisára para a lide. Um touro portuguez matou o bandarilheiro *Huevalero*. O publico aterrado e sequioso de sangue pedia em altos gritos que o touro fosse retirado ou morto pela *meia lua*. Manoel Perez seguiu para o animal e quando ia dar-lhe uma estocada, recebeu uma cornada, que lhe atravessou um musculo. Desde então nunca mais trabalhou, volvendo ao seu primitivo officio de relojoeiro.

**Noticias do Mexico** — *New-York, 16.* — Foi descoberta uma conspiração no Mexico contra os actuaes ministros. Fizeram-se diversas prisões.

**Toiro fugido** — Diz o *Diario Popular* que na madrugada de sabbado estramalharam-se os toiros ao chegarem ao Campo Grande. O toiro *Gymnastico*, que tão apregoado fôra pela sua valentia, mostrou para quanto era, rompendo por entre o cordão dos campinos e pondo-se em fuga. O toiro andou toda a noite gosando as delicias da liberdade e pela manhã resolveu-se a entrar na cidade pelas portas de Alcantara. Os transeuntes, mal dispostos com o encontro, fugiram cada um para seu lado; mas o toiro tratou-os com o maior desprezo, atirou por terra uma carroça que se lhe atravessou no caminho, foi fazer uma visita ao mercado do pinho, voltou depois pela rua do Livramento, e já farto do povoado tornou a sair as portas e metteu pela circumvallação.

N'esta occasião appareceram campinos e chocas que conseguiram cercar o boi e atal-o sobre um carro. Quando o boi chegou ao campo de Sant'Anna ia morto, provavelmente de congestão.

**Real d'agua** — Consta a um collega que ainda esta semana se dará uma nova feição ao serviço do real d'agua, e accrescenta que para esse fim serão creados quatro corpos da fiscalisação, aproveitando-se o pessoal mais habilitado.

**Nos dentes d'uma engrenagem** — Escrevem d'Aveiro:

«Uma creança, filha do dono da azenha da estrada da Gafanha, foi na quinta feira colhida pela engrenagem, e valeu-lhe o moleiro, que se achava junto d'ella. Segundos que elle se demorasse, seria o sufficiente, para que o rapazito se convertesse em massa informe. Felizmente acudiu-lhe logo, resultando do caso, só pequenas contusões. O susto porém, foi superior á imprevidencia dos que deixam as creanças ás soltas em logares onde o perigo e imminente.»

**Gastão da Fonseca** — Falleceu em Lisboa o sr. Gastão Baptista da Fonseca, redactor do nosso collega do *Diario Illustrado* e primeiro tachigrapho da camara dos deputados. Foi victima d'uma phtysica.

O acompanhamento no seu enterro foi muito numeroso.

**Inspecção** — Durante o mez de Abril ultimo foram inspeccionados nos differentes districtos do continente do reino e ilhas 741 recrutas, dos quaes foram considerados aptos para o serviço, 385; incapazes, 289; em observação para o hospital, 34; isemptos, 33. Percentagem dos approvados sobre os inspeccionados — 51,9.

**Cholera morbus** — *Marselha, 16.* — Durante o dia 16 houve aqui 8 fallecimentos, 4 em Cette, 1 em Nimes e 3 em Carcassone. No norte da Italia falleceram de epidemia 15 pessoas e na Calabria foram 3 atacadas. Em Perpignan e seus arredores tambem houve alguns obitos.

*Toulon, 16.* — Durante todo o dia de hoje falleceram 2 cholericos, e 11 nos arrabaldes d'esta cidade.

*Marselha, 17, á noute.*—Hoje falleceram 16 cholericos.

*Marselha, 18.*—Em 24 horas, do dia 16 para 17, falleceram em Marselha 15 cholericos, em Toulon 8, em Cette 6, em Perpignan 2 e em Arles 4.

**Fusilamentos** — *New-York, 18.* — Dous generaes mexicanos, Ramirez e Mejia, cumplices na recente conspiração contra o governo, acabam de ser fusilados no Mexico.

**Conselheiro Dias Ferreira** — Diz o *Primeiro de Janeiro* que é esperado na proxima segunda feira, no Porto, o illustre chefe do partido constituinte.

Os amigos politicos de s. ex.ª, por iniciativa do centro constituinte do Porto, tencionam offerecer-lhe na quarta feira seguinte, um banquete no *restaurant* do Palacio de Christal, o qual será presidido pelo distincto causidico dr. Sousa Viterbo.

O sr. Dias Ferreira seguirá d'alli para Barcellos e outras localidades do Minho.

**Governador civil** — Foi nomeado governador civil da Madeira, o sr. Vasco Guedes de Carvalho e Menezes.

**Delegados**—Foram nomeados delegados: de Fronteira, Manoel Pereira Machado; da ilha de Santa Maria, Amandio Campos Carvalho; de Macedo de Cavalleiros, João Baptista Rebello de Sousa; de Mangualde, José de Mesquita; de Monte-mór-o-Velho, Manoel José Frota.

**Festividade**—No domingo houve com toda a pompa, em S. Martinho do Bispo, d'este concelho de Coimbra, a festa ao Santissimo Sacramento.

Grande numero de pessoas d'esta cidade assistiram áquelle acto religioso.

## ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

*Balancete d'esta associação no mez de Julho do corrente anno*

**RECEITA**

| | |
|---|---|
| Receita | 68$840 |
| Fundos existentes em 30 de Junho | 5:112$677 |
| Réis | 5:181$517 |

**DESPEZA**

| | |
|---|---|
| Despeza | 45$302 |
| Saldo em 31 de Julho | 5:136$215 |
| Réis | 5:181$517 |

Saldo a favor do cofre n'este mez 23$538.

Coimbra, 15 de Agosto de 1884.

Pela secretaria do conselho director,
*A. José Santos Viegas.*

## ANNUNCIOS

1 NO dia 24 do corrente mez, ao meio dia, na secretaria da Santa Casa da Misericordia, d'esta cidade, hão de arrendar-se a quem mais der, convindo, os seguintes predios:—uma quinta denominada do Pio; uma casa e quintal, pertença da referida quinta, denominada a casa do Sêbo, sita na Ribeira de Coselhas; e uma casa sita na rua dos Coutinhos, a qual serviu antigamente de collegio dos orphãos.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 18 de Agosto de 1884.

O cartorario,
*José Simões da Silva.*

2 ARRENDA-SE a casa n.os 91 e 93 na rua da Alegria, do S. Miguel em diante. Quem a pretender póde fallar com seu dono na mesma rua, na casa n.os 75 e 77, ou na rua dos Sapateiros, n.os 63 a 67.

## 300$000 RÉIS

3 A ASSOCIAÇÃO Conimbricense do Sexo Feminino tem aquella quantia para dar a juro sobre hypotheca.

Coimbra, 18 de Agosto de 1884.

Pela secretaria do conselho director,
*A. José Santos Viegas.*




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
e a Assignatura A. BOUVIÈRE com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## AGRADECIMENTO

5 AUGUSTO EDUARDO FERREIRA DE MATTOS, sua esposa Amelia Augusta, e tia Maria Amalia dos Santos, veem por este meio cumprir um dever de gratidão confessando-se muito agradecidos a todas as pessoas que durante a doença, á qual infelizmente succumbiu sua querida e chorada sogra, mãe e irmã, Luiza da Conceição, se interessaram pelo seu estado de saude, e por ultimo honraram com a sua presença o funeral da infeliz, acompanhando-a á ultima morada, sem desejarem especialisar pessoas, porque todas por egual se mostraram amigas dedicadas, suas e da familia, não podendo comtudo deixar de mencionar o ill.mo sr. João da Fonseca Barata e sua ex.ma familia, pelos carinhos e estima com que obsequiaram em sua casa seu filho, durante o fatal golpe porque passaram.

Tambem pedem desculpa de qualquer falta que commettessem em vista do estado de consternação em que se acham.



## VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calice d'este vinho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, tome-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

## BOM VINHO

7 NA antiga venda da rua de João Cabreira, com entrada pela rua da Moeda, aonde morou o fallecido ill.mo sr. José Antonio d'Amil, continua a vender-se bom vinho.

8 PRECISA-SE de um official de barbeiro.

**14—RUA DA SOPHIA—16**

## Venda de propriedades

9 NO DIA 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, na praça 8 de Maio, se hão de vender tres moradas de casas, altas e baixas, com terreno de cultivo, arvores de fructo, oliveiras, etc., sitas no logar de Santo Antonio dos Olivaes, proximas á egreja, (lado direito) pertencentes a José Ignacio da Silva, residente nas mesmas propriedades.




11 MARIA JOSÉ HARTMAN, luveira do Porto, e que ha 15 annos vem á feira de S. Bartholomeu, d'esta cidade, com barraca de luvas e outros objectos, participa ao respeitavel publico que este anno lá tem a sua barraca nas Ameias. Tem algumas luvas para cavalheiros, a 300 réis.

## Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

*Estrada districtal n.º 60 A—Lanço da Costa d'Arnes a Verride*

12 FAZ-SE publico que no dia 27 de Agosto, á 1 ½ horas da tarde, na secretaria da administração do concelho de Montemór-o-Velho, se procederá á arrematação da 3.ª empreitada parcial de terraplenagens.

| | |
|---|---|
| Base de licitação | 980$280 réis |
| Deposito de garantia | 49$015 réis |

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na secretaria da administração do concelho de Montemór-o-Velho, e na secretaria do lanço em Villa Nova da Barca, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 11 de Agosto de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*José Gonçalves Pereira dos Santos.*

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

13 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## NOVA SAPATARIA CONIMBRICENSE

NA
FIGUEIRA DA FOZ
DE
**ANTONIO MARTINHO**
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DISTRICTAL COM A MEDALHA DE PRATA
**Rua de Traz do Paço**
*(em frente do hotel Reis)*
E EM COIMBRA
**16—RUA DO BORRALHO—18**

N'este deposito se encontra calçado de differentes gostos modernos. Toma-se conta de toda a qualidade de calçado, por medida, para homem, senhora e creanças.

Tambem se toma conta de calçado em luxo e phantasia, proprio para bailes e casamentos.

N'este deposito concerta-se toda a qualidade de calçado deteriorado, servindo-se a freguezia com a devida promptidão, por preços convidativos.

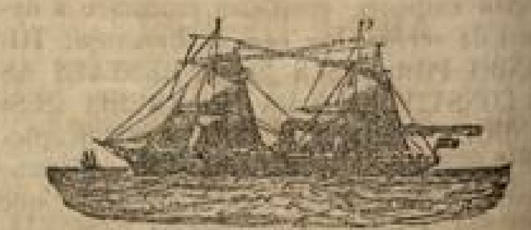
## AGRADECIMENTO

15 OS ABAIXO ASSIGNADOS, summamente penhorados pelas provas de amisade e consideração, que receberam durante a doença e por occasião do fallecimento de sua sempre querida e chorada esposa, mãe e avó, Bernarda Marques Pereira, veem por este modo testemunhar a todos a sua sincera e indelevel gratidão, emquanto o seu estado de consternação lhes não permitte fazel-o pessoalmente. Aproveitam tambem esta occasião para pedirem desculpa de qualquer falta ou omissão, que involuntariamente por essa occasião commettessem para com as pessoas que se dignaram visital-os na sua dôr. A todos protestam o seu eterno reconhecimento.

Coimbra, 18 de Agosto de 1884.

*Caetano Pereira*
*Joaquim Antonio José Pereira*
*Felisbella Augusta Pereira do Amaral*
*Antonio Augusto do Amaral Pereira*
*Camilla Augusta do Amaral Pereira*
*Albina da Resurreição Pereira.*



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

17 O PAQUETE — **Niger**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Agosto.**

Tem magnificas acommodações, com beliches para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## CANARIOS

18 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3862 | Sabbado 23 de Agosto de 1884 | Anno XXXVII

## COIMBRA

## 24 DE AGOSTO

A revolução liberal iniciada no Porto no dia 24 de Agosto de 1820 foi uma das revoluções mais justas e necessarias que tem havido n'este paiz.

D. João VI, quando ainda principe regente, tinha abandonado Portugal aos inimigos invasores, em Novembro de 1807, procurando a sua salvação no Brazil.

Ao mesmo tempo que por esse facto, e outros subsequentes, o Brazil passava de colonia a metropole, Portugal caía na posição inversa.

As rendas publicas não chegavam para as despezas do estado, e tanto mais quanto tinham de ir avultadas sommas para o Brazil, a fim de alli sustentarem as prodigalidades do rei e da côrte.

Da mesma fórma como tinham acompanhado o rei os principaes fidalgos do reino, as suas rendas eram desviadas d'este paiz para os ir alimentar em a sua nova residencia.

O commercio achava-se paralysado. As industrias estavam aniquiladas pelo nefasto tratado com a Inglaterra de 19 de Fevereiro de 1810, que veiu aggravar o outro ominoso tratado com a mesma potencia de 27 de Dezembro de 1703. E a agricultura achava-se aniquilada, pela destruição causada pela assoladora guerra com os francezes.

Pela sua parte o exercito estava invadido por officiaes britannicos, que assim vinham impedir o accesso aos portuguezes.

Á frente do mesmo exercito estava uma especie de proconsul, lord Beresford, que tratava Portugal como um paiz conquistado.

Os governadores do reino eram uns imbecis, que se prestavam a ser cegos instrumentos do marechal inglez, e só tinham habilidade para suffocar todas as queixas e todas as manifestações de liberdade.

O horroroso morticinio de Gomes Freire d'Andrade e seus companheiros de infortunio, effectuado em 18 de Outubro de 1817, produziu o effeito contrario do que suppunham os auctores de semelhante tyrannia. A reacção, embora latente, contra essa barbaridade, começou desde logo.

E' escusado fallar em liberdade de imprensa n'uma epocha da mais rigorosa censura previa. Alguns periodicos portuguezes, publicados na capital de Inglaterra, eram severamente prohibidos n'este paiz.

A revolução liberal hespanhola, começada no principio do anno de 1820, veiu animar os liberaes portuguezes, e incital-os a promover um movimento nacional contra a situação existente.

O marechal Beresford não se julgando ainda com os poderes e força sufficientes para comprimir o espirito publico dirige-se ao Rio de Janeiro, d'onde vem com diplomas que o tornavam senhor e autocrata de Portugal.

Quando, porém, chegou a Lisboa em Outubro de 1820, soube com a maxima surpreza não só da revolução liberal do Porto de 24 de Agosto, mas da outra revolução de Lisboa em 15 de Setembro, e da organisação de uma junta provisional, que substituira os seus amigos governadores do reino.

E tinha-se realisado a revolução liberal em todo o paiz sem resistencia alguma e com geral applauso!

Infelizmente, o elemento militar, logo em 11 de Novembro de 1820 promoveu em Lisboa um movimento, que foi o germen de graves intrigas e desintelligencias entre o partido liberal.

A exigencia, que os militares levaram a effeito, de ser tomada para base da constituição portugueza a *constituição hespanhola*, descontentou muita gente, que não podia ver que Portugal fosse dirigido por um codigo, baseado no de uma nação extrangeira.

Acresce a isto que, como as côrtes, que principiaram a funccionar em Janeiro de 1821, atacavam pela sua linguagem os interesses das classes privilegiadas, ficaram estas descontentes, promovendo, por esse motivo, uma guerra incessante ao systema liberal.

A falta de experiencia fez tambem com que grande numero de deputados fossem no parlamento mais utopistas do que praticos, transformando o congresso nacional, antes n'uma assembleia de philosophos do que n'uma corporação deliberante. D'ahi resultou que as classes privilegiadas se julgaram aggravadas altamente, sem que comtudo sentissem na pratica os effeitos das discussões philosophicas dos deputados.

Pelo contrario, de 1832 a 1834, os governos da dictadura do duque de Bragança foram mais praticos do que discursadores; e d'ahi veiu que os golpes então dados no absolutismo foram mais fundos e certeiros; resultando d'isso ainda até hoje os absolutistas não poderem restaurar o seu governo, o que aliás do modo o mais facil tinham conseguido em 1823, apesar dos discursos enthusiasticos de muitos deputados nas côrtes constituintes e nas ordinarias.

Os ministros portuguezes nos paizes estrangeiros tornaram-se alli outros tantos activos agentes contra a nova fórma de governo estabelecida em Portugal, coadjuvando n'isso a celebre Santa Alliança, que não descançou até ter aniquilado os governos liberaes de Napoles e Hespanha.

Parte devido aos erros do parlamento e do governo portuguez, parte á má fé dos reaccionarios, activamente protegidos pela esposa do D. João VI, D. Carlota Joaquina, de ominosa memoria, é certo que se deu o facto extraordinario de que assim como em 1820 se tinha feito a revolução liberal sem resistencia alguma do exercito e do paiz, tambem quando em Maio de 1823 saiu de Lisboa para Villa Franca e Santa-

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXXIV

## A REGENERAÇÃO

### ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

Em 7 de Julho é ainda reorganisado o gabinete pela fórma seguinte:

Duque de Saldanha, Franzini e Jervis de Athouguia continuam na situação respectiva.

Saem o marquez de Loulé, José Ferreira Pestana e Joaquim Filippe de Soure.

Entram de novo:

Rodrigo da Fonseca Magalhães para ministro do reino e para interino da justiça (na ausencia do proprio).

Bispo do Algarve (Moniz) para ministro da justiça.

Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello para ministro da marinha e ultramar.

É este o ministerio que realmente ficou personificando a *regeneração* e a conduziu até 6 de Junho de 1856, com as seguintes alterações, a saber: que depois sahiram Marino Miguel Franzini e o bispo do Algarve, que aliaz nunca chegou a funccionar; que entraram e sahiram Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, Antonio Luiz de Seabra (hoje visconde de Seabra) e João Baptista d'Almeida Garrett, e entrou, acompanhando até final, Frederico Guilherme da Silva Pereira. (a)

Em 6 de Junho de 1856 a situação regeneradora, que começara a perder terreno perante a opinião publica, teve de ceder o passo a uma nova situação, presidida pelo duque de Loulé, que teve por collegas o visconde de Sá da Bandeira, Julio Gomes da Silva Sanches, Elias da Cunha Pessoa e José Jorge Loureiro.

Não entra em o nosso plano fallar da vida da *regeneração* e por isso satisfazemo-nos com dizer: que a verdadeira *regeneração* acabou n'este anno: que ella tem direito á gratidão do paiz por muitos titulos e principalmente pelo systema de tolerancia que inaugurou e de que a nação estava sequiosa; que tudo isso que se lhe tem seguido, pretendendo filiar-se n'ella e usurpar-lhe o seu glorioso e nobre titulo, são (sem offensa de ninguem) apenas series de facções de adventicios, cujo principal intuito é o de serem inscriptos no succolento catalogo dos *ganancieiros*, e uma vez dentro d'este, trepar e trepar até ás mais elevadas e apetecidas summidades.

Escrevia ha pouco, a 20 de Julho, de Paris para Lisboa, (*Jornal do Commercio* n.º 9190 de 26 de Julho) o sr. Arnaldo de Oliveira, estas significativas palavras:

*No dia em que se der em Portugal o caso de um governo ser derrotado nas eleições* (entenda-se, se o merecer, como nos parece será o intuito do esclarecido compatriota) *poderemos dizer que libertamos o paiz da maior das suas maculas politicas.*

Infelizmente a situação do paiz continua a ser de uma feição tal que o corpo eleitoral não pesa na balança e não é o governo, mas a opposição que pode ser esmagada até ao exterminio.

A não ser a novissima lei eleitoral, que foi talhada para dar de esmola ás opposições um fraco quinhão na partilha, nem um só deputado opposicionista teria logrado deitar a cabecinha fóra das urnas e ninguem mesmo teria tido appetite de combater junto d'ellas, se alem da corrupção infrene, se tivesse egualmente empregado a violencia, como foi estylo nos bons tempos cabralinos, infelizmente imitados nos annos ultimos pelos que não valem mais do que os cabralistas.

Desenganemo-nos. Em Portugal nenhum governo perdeu, nem perderá, as eleições emquanto tiver manietado o pulso do eleitor.

*(Continuar-se-ha).*

(a) Em 5 de Agosto sae Franzini da pasta da fazenda e entra em seu logar Silva Ferrão; e em 21 do mesmo mez sae Silva Ferrão e entra Fontes Pereira de Mello, como ministro interino, mas passa a effectivo em 4 de Março de 1852.

N'este mesmo dia, 4 de Março, o bispo do Algarve cessa de ser ministro da justiça e Rodrigo da Fonseca Magalhães de o substituir interinamente, e é nomeado para a mesma pasta Antonio Luiz de Seabra, que sae a 19 de Agosto, retomando então Rodrigo da Fonseca a anterior interinidade até 3 de Setembro de 1853 em que entra como ministro da mesma pasta Frederico Guilherme da Silva Pereira.

Na referida data de 4 de Março Jervis d'Athouguia deixa de ser ministro dos estrangeiros, entra em seu logar Almeida Garrett, que cessa em 17 de Agosto seguinte e retoma a pasta Jervis d'Athouguia então interinamente, mas passa a effectivo em 31 de Dezembro.

Em 30 de Agosto de 1852 Fontes Pereira de Mello é nomeado ministro interino das obras publicas; em 8 de Novembro de 1855 Rodrigo da Fonseca substitue-o na sua ausencia, mas a 3 de Janeiro de 1856 Fontes Pereira de Mello reassume as respectivas funcções.

Ainda em 4 de Março de 1852 Fontes Pereira de Mello deixa de ser ministro da marinha e entra no cargo Jervis d'Athouguia.

rem, D. Miguel, com alguma força militar, e logo em seguida saiu o proprio D. João VI, caiu o systema liberal, sem que em todo o paiz se levantasse a menor resistencia contra a restauração do absolutismo!

Apenas no dia 2 de Junho 62 deputados assignaram um ephemero e banal protesto, contra qualquer alteração ou modificação que se pretendesse fazer na constituição de 1822.

Com estes factos está ligada outra ordem de considerações.

Uma parte importante dos individuos que em 1820 promoveram a revolução liberal vieram posteriormente a ser dos mais famosos absolutistas e miguelistas.

E a outra parte d'elles, que conservaram sempre os seus sentimentos liberaes, não mostraram saudades algumas pela constituição de 1822; pois que, quando D. Pedro outorgou a Carta em 1826, tomaram o novo codigo como um grande beneficio, applaudiram-no, defenderam-no e por elle se sacrificaram contra os absolutistas, que declararam ao systema liberal e aos seus partidarios uma guerra de exterminio.

A constituição de 1822 parecia ter passado completamente da memoria dos liberaes, inclusivamente de *todos*, ou *quasi todos* os *signatarios da mesma constituição*. Illude-se quem pensa o contrario.

Já largamente o temos em parte mostrado n'este jornal e continuaremos a mostrar com abundantes documentos.

Quaesquer, porém, que sejam os erros dos homens de 1820, é inegavel que a revolução d'esse anno foi um acto extremamente justo e necessario; pelo que se não podemos seguir os seus auctores em todos os seus actos politicos, applaudimos cordealmente aquelle movimento liberal.

Joaquim Martins de Carvalho.

## OS HOMENS DE 1820

### VI

### JOSÉ DE SOUSA PEREIRA DE SAMPAIO

Outro dos *homens de 1820* foi o celebre *José de Sousa Pereira de Sampaio*, sobrinho do presidente da junta do Porto, Antonio da Silveira Pinto da Fonseca.

*Sampaio* era então coronel graduado, e sem emprego; e foi pela referida junta nomeado *ajudante general* de Gaspar Teixeira.

Entrou com este ultimo, e com outros militares, na manifestação de 11 de Novembro de 1820 em Lisboa, pela qual se ficou tomando por base da constituição portugueza a *constituição hespanhola*.

No dia 15 do referido mez de Novembro publicou *Sampaio a seguinte ordem do dia*, datada do *quartel general na Calçada das Necessidades:*

«S. ex.ª o sr. marechal de campo *Gaspar Teixeira de Magalhães*, sensivel á confiança do exercito, que o chamou ao commando em chefe da força armada do reino, o tem aceitado até ao desejado dia da reunião dos nossos representantes no *congresso augusto da nação;* elle o tem aceitado pela confiança que tem na disciplina, bravura e amor decidido pela patria, de um valente e brioso exercito, que ha de saber levar ao fim a GLORIOSA EMPREZA DA NOSSA REGENERAÇÃO: sem outra ambição, sem outro desejo mais que o bem da nossa cara patria, elle conta com a união de sentimentos do exercito a um só ponto de vista: o bem do seu paiz.

Para o conseguir, ordena s. ex.ª que os senhores commandantes dos corpos tomem com todas as formalidades o *juramento* dos seus regimentos, *á constituição*, que no dia 11 elles mesmos commandantes juraram no palacio do governo, DEBAIXO DAS BASES DA CONSTITUIÇÃO DE HESPANHA (e tambem já adoptada em *Napoles*) com as alterações que os nossos representantes nacionaes lhe fizerem, NUNCA PARA MENOS LIBERAES; e lhe sejam remettidos os autos de tão solemne acto com toda a brevidade, para serem levados á presença do supremo governo do reino.

S. ex.ª não póde assás expressar a todos os senhores commandantes de divisões, brigadas e corpos, e a todos os outros senhores officiaes, e officiaes inferiores e soldados, que elle está profundamente convencido do quanto todos se tem feito *benemeritos* da patria e concorrido para a FELICIDADE GERAL DA NAÇÃO; elle assegura ao exercito, que o governo e a nação conhecem seus serviços, e que elle jámais se esquecerá de lh'os expôr, e de promover, e procurar as recompensas da patria aos seus tão dignos filhos.

*José de Sousa Pereira de Sampaio*, ajudante general.»

Vê-se que *Sampaio* classificava a revolução iniciada no Porto de GLORIOSA EMPREZA DA NOSSA REGENERAÇÃO; e pretendia que quaesquer alterações, que se fizessem na *constituição hespanhola*, NUNCA FOSSEM PARA MENOS LIBERAES!

Decorrem depois d'isso apenas dois annos e meio; e em Maio de 1823, o mesmo GRANDE LIBERAL *José de Sousa Pereira de Sampaio*, que então era brigadeiro e commandante em Lisboa do regimento 23 de infanteria, entra em transacções com D. Miguel e D. Carlota Joaquina; presta-se a desertar com o seu regimento para Villa Franca, a fim de derrubar a constituição existente, e effectua essa traição em a noite de 26 para 27 de Maio.

Não contente com a deserção tratou de seduzir o membro que havia sido da junta do Porto, Bernardo Correia de Castro e Sepulveda, para o que lhe escreveu na occasião em que se passava para o absolutismo; e com effeito Sepulveda segue-o na traição á causa da liberdade.

Depois da quéda da constituição, no principio de Junho de 1823, tratou D. João VI de recompensar aquelles que haviam auxiliado a restauração do systema absoluto, pelo que não podia esquecer o brigadeiro *José de Sousa Pereira de Sampaio*, o qual foi agraciado por decreto de 3 de Julho immediato, com o titulo de VISCONDE DE SANTA MARTHA.

Entrando na carreira do absolutismo combateu *Santa Martha* em 1826 e 1827 o systema liberal segundo a Carta, e durante o governo de D. Miguel era elle um dos seus mais dedicados partidarios, sendo-lhe dado o commando da 4.ª divisão do exercito miguelista. Tinha então o posto de marechal de campo e era commendador de duas ordens militares.

Em Julho de 1832 achava-se *Santa Martha* no Porto, quando desembarcava no Mindello o exercito libertador.

Aterrado com esse desembarque desamparou aquella cidade; mas logo depois era elle que commandava o exercito miguelista, na acção de Ponte Ferreira, contra o exercito liberal.

Eis o officio em que *Santa Martha* participou, a seu modo, o resultado da acção, ao ministro da guerra de D. Miguel, conde de Barbacena:

«Ill.mo e ex.mo sr.: — Tenho a honra de participar a v. ex.ª que hoje ás 8 horas da manhã se apresentaram os rebeldes em força de 8 batalhões, e o corpo de officiaes com 2 peças de artilheria e 1 obuz, e formando 3 columnas de ataque se dirigiram contra a posição previa, que havia tomado em *Ponte Ferreira;* e depois de um fogo vivissimo, foram forçados mesmo nas suas posições, tendo largado um excellente obuz com os seus competentes tiros de muares, grande numero de mortos e feridos. Entre os primeiros 14 officiaes. Nós temos alguns mortos, entre elles o tenente de cavallaria de Chaves *Paranhos*, o ajudante de voluntarios realistas de *Villa Real* bastante ferido, e outros levemente.

Não posso hoje dar a v. ex.ª maior esclarecimento emquanto não receber os mappas; porém devo assegurar a v. ex.ª que todos fizeram o seu dever, e que cada batalhão que entrava em linha do fogo entoava os vivas a el-rei Nosso Senhor, o senhor *D. Miguel Primeiro*. Os batalhões que soffreram mais foram o batalhão de *Villa Real* e o regimento de infanteria de *Valença;* as duas companhias de granadeiros d'este regimento não é possivel excedel-as em denodo.

Os rebeldes commandados pelo ex-conde de *Villa Flor* e *Henrique da Silva*, retiraram pela estrada de *Rio Tinto*, para onde enviaram logo reforços: logo que me seja possivel formalisarei uma circumstanciada relação dos acontecimentos d'este dia, o que tenho a honra de participar a v. ex.ª para ser levado á soberana presença de el-rei Nosso Senhor.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel general em *Ponte Ferreira*, 22 de Julho de 1832.—Ill.mo e ex.mo sr. conde de *Barbacena*. — Visconde de *Santa Martha*, marechal de campo, commandante da 4.ª divisão.

Quem fazia esta participação para ser levada A' SOBERANA PRESENÇA DE EL-REI NOSSO SENHOR, O SENHOR D. MIGUEL I, era um dos *homens de 1820*, que, como acima mostrámos, queria que a constituição portugueza tivesse por base a *constituição hespanhola*, não sendo NUNCA PARA MENOS LIBERAES as alterações que os *nossos representantes nacionaes* lhe fizessem!!!

Continuaremos.

Joaquim Martins de Carvalho.

## O BENEPLACITO REGIO

Achando-se esgotada a edição feita em 1848 dos 4 tomos do *Systema Theologiae Dogmaticae*, de Prunyi, que tem servido de compendio na Faculdade de Theologia—depois de deliberação d'esta Faculdade, o lente da 2.ª cadeira fez um compendio, para servir de texto na sua aula, o qual apresentou na imprensa da Universidade para se imprimir.

Como, porem, ahi se adoptavam doutrinas que até hoje não receberam o beneplacito regio, foi officialmente communicado ao governo este facto, pedindo-se resolução ácerca do que cumpria fazer em tal caso.

Consta-nos agora que viera portaria do ministerio do reino mandando *sobreestar* na impressão do novo compendio até resolução superior; não se podendo imprimir n'aquella typographia o referido compendio, ainda mesmo por conta do auctor ou de qualquer editor.

Joaquim Martins de Carvalho.

## NOTICIARIO

**Officios funebres** — Na terça feira, 26 do corrente, celebrar-se-hão na capella da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, por musica vocal e instrumental, os officios funebres para suffragar a alma do seu bemfeitor Manoel da Silva Rocha, thesoureiro que foi da mesma Santa Casa.

**Livro da Exposição Districtal de Coimbra** — Declara-nos o editor d'esta valiosa publicação que, por motivos alheios á sua vontade, teve de interromper por alguns dias a distribuição aos srs. assignantes, e que a mesma continuará com toda a regularidade na proxima semana.

**Consiglieri Pedroso** — Recebemos hoje de Paris, editado pela bem conhecida e acreditada casa Guillard, Aillaud e C.ª, o seguinte livro:

«*Manual de historia universal, por Z. Consiglieri Pedroso, lente de historia universal no Curso superior de lettras; socio honorario da Academia real das sciencias de Palermo; membro da real sociedade dos Antiquarios de Copenhague; da sociedade Oriental Allemã; socio correspondente da Academia real de historia, antiguidades e bellas lettras de Stockholmo; membro das sociedades historicas de Stockholmo e Copenhague; membro honorario da sociedade philologica «Parnassos» de Athenas, etc., etc.*»

É em 8.º grande de 387 paginas, e nitidamente impresso.

Ácerca da importancia d'este livro extractamos da *introducção* a elle os seguintes periodos:

«Como introducção ao *Compendio de Historia universal*, que póde ser considerado em parte uma anterior edição ao *Manual*, que hoje muito melhorado e augmentado apresentamos ao publico brasileiro, escrevíamos nós ha dois annos as seguintes palavras: «Dez annos de estudo e tres de ensino no magisterio superior convenceram-nos, por um lado, da importancia cada dia maior que a historia universal está adquirindo na educação contemporanea, e por outro, da absoluta carencia de um livro elementar onde a mocidade portugueza podesse haurir os primeiros rudimentos d'esta sciencia, expostos com bastante clareza para serem a todos accessiveis, mas apresentados com sufficiente consciencia para não espalharem noções falsas ou fazerem acreditar pontos de vista de ha muito postos de parte.»

«O exito, que em Portugal o *Compendio de Historia universal* rapidamente alcançou nas escólas, provou bem que a nossa supposição fôra de todo o ponto fundada, e que a publicação do nosso modesto livro correspondêra realmente a uma necessidade publica, de momento para momento tornada mais imperiosa.

«N'estas circumstancias e sabendo que o *Compendio*, primitivamente dedicado aos lyceus portuguezes, tambem em alguns pontos do Brazil encontrára sympathico acolhimento, decidimos melhoral-o, corrigil-o e augmental-o, tornando-o, tanto quanto em nós coubesse, digno do novo e illustre publico ao qual ia ser dirigido. É assim que, além de grande numero de modificações secundarias, figura na introducção um capitulo novo sobre a divisão das linguas, e uma bibliographia moderna de obras francezas, inglezas e allemãs, appensa a cada divisão geral da historia, onde o estudioso encontrará a indicação dos melhores livros para profundar o assumpto especial, que mais lhe tenha despertado a attenção. A novidade, porém, mais util, que, para o leitor brasileiro apresentará o *Manual de Historia universal* é a intercalação na ultima parte do livro de capitulos especiaes sobre a historia dos Estados Unidos, e sobre a emancipação do Mexico, republicas sul-americanas e Brazil. É evidente que este assumpto, particularmente interessante para o leitor do Novo Mundo, está apenas ao de leve esboçado, como não podia deixar de ser n'uma historia universal, excessivamente resumida. Em futuras edições, comtudo, será elle um dos que mais solicitará a nossa attenção.»

O muito illustrado escriptor o sr. Consiglieri Pedroso é bem conhecido no mundo scientifico e litterario para que precisemos de estar aqui a exaltar a sua nova publicação.

Segundo vemos d'este livro, além das muitas obras que o sr. Pedroso já publicou tem mais em preparação as seguintes: — *Croyances et superstitions du peuple portugais*, 2 volumes. — *Contes populaires portugais*, 1 volume. — E tem no prelo — *Contos de fadas*, 1 volume. — *Compendio de historia do commercio e da navegação*.

Aos editores os srs. Guillard, Aillaud e C.ª agradecemos o favor d'esta valiosa offerta.

**Bibliotheca infantil** — Os mesmos srs. Guillard, Aillaud e C.ª obsequiaram-nos mais com as seguintes publicações:

«*Circo americano de macacos sabios*.»

«*Os irmãosinhos e a irmã mais velha*.»

Estas duas publicações pertencem á *Bibliotheca infantil*, que já vae na 9.ª serie, e consta de uma collecção de diversos albuns muito bonitos, ornados com grande numero de chromo-lithographias, para uso das creanças.

Egualmente agradecemos aos briosos editores a offerta d'estas publicações.

**Historia Universal** — Noticiámos ha tempo o 1.º volume do *Compendio da historia universal, coordenado segundo os programmas officiaes para uso dos lyceus e das escholas normaes, por Francisco Pedro Brou, professor de instrucção secundaria e membro da sociedade de Geographia de Lisboa.*

Esse volume trata da — *Edade oriental e classica*.

Agora recebemos o 2.º volume, que consta da — *Edade media, moderna e contemporanea*.

São editores d'esta muito util publicação os acreditados livreiros do Porto, os srs. Clavel & C.ª, da livraria Portuense, a quem agradecemos a continuação dos seus favores.

No respectivo logar vae o competente annuncio.

**Estudos sociaes** — Foi impresso na imprensa Litteraria, d'esta cidade, um volume em 8.º de 272 paginas, contendo: — I a Luneta. — II A Bengala de Balzac. — Por Madame de Girardin. — Versão de D. Julia Ribeiro.

Tanto o nome da auctora como o da traductora são recommendação sufficiente para a acquisição d'este formoso livro, que sob uma fórma attrahente contém dois magnificos estudos sociaes. Asseguramos antecipadamente aos leitores e leitoras da *Luneta* e da *Bengala de Balzac* que da primeira á ultima pagina alli encontrarão a mais fina observação e uma critica sempre espirituosa e alegre.

Adeante publicamos o annuncio.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Almanach das familias para 1885*.

«Lisboa, typographia de Adolpho Modesto & C.ª, calçada do Tijolo, 39 — 1884.»

—«*Asylo industrial e agricola D. Fernando, para rapazes abandonados. Relatorio apresentado ao ex.mo sr. governador civil de Lisboa, relativo á gerencia de 1883-1884.*

«Lisboa, typographia Gamões — 1884.»

—«*Commercio dos vinhos do norte de Portugal—Parecer da sub-commissão nomeada em reunião de lavradores e commerciantes do Porto no dia 1.º de Julho de 1884, com referencia ao questionario de 9 do mesmo mez.*

«Porto — typographia de Fraga Lamares — 1884.»

—«*Bibliotheca do povo e das escholas — Hydrostatica, illustrada com 18 gravuras.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1884.»

**Acautelem-se com os pilhafres** — Com este titulo nos pede um nosso amigo, que actualmente se acha em Luso, a publicação do seguinte:

«Estou em Luso, e adoecendo-me uma pessoa de familia, consultei para a Figueira da Foz o nosso bom amigo o ex.mo sr. dr. Francisco Maria de Lima e Nunes, e o informei de que a doença era dos mesmos symptomas de outra que elle havia tratado na Figueira á mesma doente.

O nosso bom amigo o sr. dr. Nunes, mandou-me duas receitas, uma para tomar aos calices e outra para fricção, como elle já lhe havia receitado e obtido o melhor resultado.

Como é sabido aqui não ha botica, tive de mandar á Mealhada; e visto não conhecer os taes sujeitos, boticarios d'estes sitios, tive a cautela de mandar aviar só uma receita, a da fricção; e disse o bom do boticario á portadora, que a receita aviada lhe custava *uma libra!*

A portadora deu-lhe o dinheiro que levava, elle então por sua conta e risco resumiu a receita, pelo que lhe levou 360 réis, dizendo-lhe que o que alli vinha era o sufficiente para fazer bem á doente.

Ora isto que lhe agradeça o nosso amigo o sr. Lima e Nunes.

O que eu tenho a dizer é que a mesma receita, toda, já foi aviada na Figueira, na botica Almendro, por 300 réis, e que agora este tal sr. da Mealhada (de que não sei o nome) a reduziu a uma pequena gôta, e levou (que escreveu na mesma receita) 360 réis.

Penso fazer um bom serviço em acautelar o publico em geral, e em especial, os banhistas em Luso.

19-8-84. C. L.»

**Cholera morbus** — *Marselha, 21.* — Falleceram hontem em Marselha 12 cholericos, em Toulon 3, em Arles 4, em Cette 2, em Aix 2, em Avignon 1, em Perpignan 4, em Prades 1, em Avail 7. Na Italia houve 22 obitos.

*Marselha, 21.* — Nas ultimas 24 horas de hontem para hoje falleceram em Marselha 8 cholericos, em Toulon 5, em Arles 1, em Cette 3, em Carcassonne 6, em Aix 5, em Avignon 1, em Nimes 2, em Lunel 2, e em Gigean 2. Em Italia, nas provincias de Bergamo, Cuneo, Massa e Frade Caton, houve 62 obitos.

**Zambezia** — Lê-se no *Correio da Noite:*

«Recebemos hontem á noite o gravissimo telegramma, que vae em seguida;

«*Londres, 21, á noite.* — A Agencia Reuter recebeu um telegramma de Moçambique, datado de hoje, annunciando a sublevação geral dos indigenas da Zambezia. A força portugueza foi completamente derrotada, ficando todas as praças mortas ou feridas. O governador portuguez pediu reforços á metropole.»

«Procurámos hoje obter informações. No ministerio da marinha, porém, asseguraram-nos que nem um telegramma fôra recebido pelo governo. O informe referir-se-ia, portanto, simplesmente, ao caso de Chipitura.»

**Noticias de Lisboa** — Em data de hontem dizem ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Regressaram da Madeira os srs. Manoel de Arriaga, Consiglieri Pedroso e Augusto Castilho, e a sr.ª viscondessa de Cacongo.

Os srs. Burnay & C.ª, consignatarios do vapor *Saint André*, protestaram contra a ordem de sahida intimada superiormente áquelle barco, constando que vão intentar acção judicial por perdas e damnos.

O telegramma da Agencia Reuter, hontem transmittido aos jornaes, parece fundado em noticia atrazada. Consta de boa origem que o governador de Quilimane telegraphou em data de 7, participando a revolta de Maninger, na margem occupada pela gente de Chipitura, sendo surprehendida e morta a pequena força que alli se achava. Por causa d'isto é que foi ordem urgente, determinando a marcha para alli do batalhão que estava na India, depois da data acima indicada. Mais nada.

Sabe-se de Angola que um incendio destruiu a casa do commandante da colonia do Cabo da Boa Esperança.

Dizem da Guiné que o gentio foi derrotado, ficando assombrado pelo effeito do novo armamento. O commercio reanimava.

O vapor allemão *Kepler*, saido hontem, entrou hoje arribado, com agua aberta.

S. M. a rainha offereceu ao cavalleiro tauromachico Mourisca uma inscripção de réis 1:000$000.»

## COMMUNICADO

### A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Esta corporação mandou ha pouco canalisar a rua da Louça (obras em construcção). Entre os seus proprietarios e moradores se promoveu uma representação, na qual pediam para que a mesma rua fosse levantada a uma certa altura, abstendo-se todos os prejudicados de reclamar qualquer indemnisação; e porque entre estes haja um (que em pouco ou nada ficava prejudicado) mandou a illustração da camara, que a altura que todos os proprietarios e moradores exigiam, só fosse em harmonia com o grande descontente, pois que este tem dentro da mesma senhora camara um protector.

Não admira, são sempre assim as obras da nossa camara.

O que, porém, admira é que a illustração do ex.mo presidente e a independencia d'alguns ou de todos os vereadores se deixe dominar por certas vontades protectoras.

Honra á ex.ma camara que tão nobremente attende aos seus municipes, e que tão honrosamente se colloca á altura de servir de instrumento.

Os signatarios da representação devem ir em dia de sessão agradecer a tão illustres bemfeitores da sua rua, a graça de serem attendidos...

Coimbra inteira não extranha d'estas obras, porque está familiarisada com ellas.

O que desejariamos é que corporações d'esta ordem, para sua honra deixassem validos e attendessem sempre á justiça, cumprindo assim o seu dever.

Coimbra, 22 de Agosto de 1884.

* * *


**Reclamo n.º 7**

**SALVAE AS CREANÇAS** pela doce *Revalesciere du Barry de Londres*. — Por toda a parte se deplora que a creança — a alegria da familia e a esperança da nação — é muito mal tratada. Sómente devido á ignorancia das mães e das amas, morrem ellas no primeiro anno, 60:000 em França e 40:000 em Inglaterra! Esta miseria é devida ou a uma alimentação de leite muito frequente ou antes ao uso do leite de vacca ou de cabra, ou á açorda — alimentos inadmissiveis, e que, ordinariamente trazem uma irritação da mucosa e, como consequencia inevitavel, a escandescencia ou a diarrhea, os vomitos continuos; a atrophia, as caimbras, os espasmos, a morte. Reconheceu-se que a digestão de uma creança, uma vez compromettida, as drogas mais bem escolhidas não tem poder de reparar o mal! É um flagello para a familia e para o paiz esta cruel destruição! Ha comtudo um meio simples e pouco dispendioso de o conseguir, e que tem sido provado durante 32 annos; é sustentar as creanças de peito e as creanças doentes e fracas de qualquer edade com a **Revalesciere du Barry**, tres vezes ao dia, simplesmente cosida com agua e sal,

E', finalmente, o sustento por excellencia que, elle só, consegue evitar todos os accidentes da infancia.

Citemos algumas das provas abundantes da sua influencia invariavelmente salutar, mesmo nos casos mais desesperados.

CURA N.º 80:416

O sr. doutor F.-W Beneke, professor de medicina na Universidade, refere-se da seguinte maneira á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry**.

«A creança, na edade de quatro annos, soffria sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos que resistiam á mais cuidadosa dieta, a duas amas e a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** fez parar immediatamente os vomitos e restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas. De todas as minhas experiencias feitas posteriormente com a **Revalesciere** obtive os mesmos resultados. É quatro vezes mais nutritiva que a carne.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula;

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 300 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada;** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12.—**Porto;** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcelles, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa.—**Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte.—**Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm.—**Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140.—**Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—**Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm.—**Valença do Minho:** Sousa, pharm.—**Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

**Os dous tabareus.** — Então seu Chico, que diacho tem vôce? Parece que anda chupado das carochas?

— Ora deixe-me, seu Manesinho, derna S. João que não prestu pra nada. Vossemicê vê, não como, não beho, tenho o estambo mais duro do que uma pedra, e a barriga é um Deus nos acuda.

—Home, aqui ha tempos atraz eu tamem estive assim. Seu doutô Santos me deu uma poção de embrujadas, que foi o mesmo que nada, e queria me botá um visgatorio na bocca do estambo, mas eu dixe va dá no boi... Tibi, buta uma cousa d'aquella em riba de meu coipo. Então seu capitão Gracindo, commandante de destacamento me deu uma mesinha... que santa coisa! foi o mesmo que polva, n'ua semana fiquei prompto.

— Seu Manesinho, vossimicê me ensina essa mesinha?

—Home, são umas pilas,,, é negocio de ingrez ou de francez,.. sim, já sei; são Pilas Suissas, a gente ingole aquellas bolinhas, pensando que é nada, e, quando menos se apracata, descarrega toda doença.

Tempos depois d'esta conversa, e não reproduzimos toda, o seu Chico entra em casa do seu Manesinho, trazendo em triumpho uma caixa de Pilulas Suissas.

Estava robusto e alegre. (300 réis a caixa).

**ATTENÇÃO.** — Para evitar as falsificações exigir sempre sobre os rotulos a *Cruz branca sobre fundo vermelho* e o sello do governo francez e as palavras **Pilulas Suissas** *simplesmente*, e sobre a tira de papel que cerca a caixa:

A. Hertzog, pharm.co, 28, rua de Grammont, Paris.

Deposito em Coimbra, em todas as pharmacias.


## ANNUNCIOS


### AGRADECIMENTO

1 ANTONIO MARQUES, sua esposa Antonia Maria da Conceição, e sua familia, escolhem este meio, por não lhes ser possivel fazel-o por outro, para agradecerem respeitosamente a todas as pessoas que lhes prestaram relevantes obsequios por occasião da enfermidade e passamento de seu saudoso filho, Adriano Marques, e bem assim aos cavalheiros que tão dignamente se prestaram a acompanhar o feretro do desditoso mancebo ao cemiterio.

A todos o reconhecimento sincero da sua gratidão.

### MANOEL JOSÉ PEREIRA

Vende sal por 13 litros a 180 réis.

*Rua da Gala, n.os 2 a 4 — COIMBRA*

### CARTILHA DO POVO

3 VAE ENTRAR no prélo a 3.ª edição d'este livrinho, de que se esgotaram, dentro de dois mezes, dez mil exemplares. — Os pedidos devem continuar a ser dirigidos para Coimbra ao editor da *Cartilha do Povo*, rua do Corpo de Deus, 83.

## AGRADECIMENTO

4 LUCIO AUGUSTO XAVIER DE LIMA agradece penhoradissimo por este meio, já que pessoalmente lhe não foi possivel fazel-o por se ter retirado de Coimbra, a todas as pessoas, que o obsequiaram, honrando com a sua presença o funeral de sua estremosa e nunca esquecida esposa D. Rachel Amalia de Assis Motta e Lima, a todas protesta a sua gratidão.

## Sociedade dos banhos de Luso

5 É CONVOCADA a assembleia geral dos accionistas para o dia 31 do corrente, pelas 11 horas da manhã. A sessão terá logar em Luso, no edificio dos banhos, para eleição da nova direcção, exame de contas e apresentação de propostas para a emissão de novas acções.

Coimbra, 21 d'Agosto de 1884.

O presidente da assembleia geral,
*Costa Simões.*

6 PRECISA-SE de um official de barbeiro.

**14—RUA DA SOPHIA—16**

## Divisão florestal do norte

7 NÃO convindo á direcção o preço de 2$500 réis por metro cubico d'alvenaria, obtido na praça que teve logar na secretaria da Matta do Bussaco, no dia 17 do corrente, faz-se publico que se acceitam propostas em carta fechada, pela nova arrematação até ás 11 horas do dia 24 do mesmo corrente mez.

As condições continuam patentes na secretaria.

Bussaco, 18 d'Agosto de 1884.

O conductor,
*Francisco Loureiro.*

8 A COMMISSÃO executiva da junta geral do districto de Coimbra faz publico que no dia 12 do proximo mez de Dezembro, ás horas abaixo indicadas, na sala das sessões da mesma commissão e perante ella será posta em praça a seguinte tarefa, correspondente á variante entre perfis 330 e 340 do 2.º lanço da estrada districtal n.º 52, comprehendido entre Gavinhos e a Feira de Lagares.

Terraplenagens e obras d'arte entre os referidos perfis, na extensão de 759m,60.

| | |
|---|---|
| Base da licitação | 250$410 |
| Deposito provisorio | 6$260 |

A abertura da praça será ás 12 horas, e a licitação terá logar por carta fechada.

As condições d'arrematação e execução da tarefa estão patentes todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na repartição districtal d'obras publicas ou na secretaria do lanço em Midões, onde se prestarão todos os esclarecimentos.

Coimbra, 18 d'Agosto de 1884.

O presidente da commissão,
*João J. d'Antas Souto Rodrigues.*

## Sociedade dos banhos de Luso

9 NO dia 31 do corrente, no edificio dos banhos de Luso, pelas 10 horas da manhã, ha de dar-se d'arrematação, convindo o preço, a mão d'obra e material de carpintaria do 1.º andar e agua furtada do edificio actual e da casa annexa, segundo as condições que desde já se acham patentes n'aquelle estabelecimento e tambem em Coimbra, rua de S. Jeronymo, n.º 8.

O medico director,
*Manoel Correia de Mello.*

## BOM VINHO

10 NA antiga venda da rua de João Cabreira, com entrada pela rua da Moeda, aonde morou o fallecido ill.mo sr. José Antonio d'Amil, continua a vender-se bom vinho.

## Penitenciaria districtal e comarcã de Coimbra

11 FAZ-SE publico que no dia 11 de Setembro, n'este governo civil de Coimbra, pelas 12 horas do dia, terá logar a arrematação seguinte:

105 caixilhos de ferro fundido para frestas de cellulas.

As condições para este fornecimento e o modelo dos caixilhos, podem desde já ser examinados no local das obras, todos os dias não sanctificados.

As propostas serão por carta fechada e conforme o modelo junto ás respectivas condições.

Direcção das obras da penitenciaria districtal de Coimbra, 16 d'Agosto de 1884.

O governador civil—*V. d'Almeidinha.*

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

12 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.


## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**


14 CRIADO pratico em lavoura e mais serviços d'agricultura: precisa-se para perto de Coimbra.

Dirigir-se a Francisco Fernandes, rua Direita, n.os 52 a 54.


## Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

MARCA DA FABRICA

***Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris***

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

***Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra—drogaria de Rodrigues da Silva.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D. FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DOSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**

*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.


## COMPENDIO DE HISTORIA UNIVERSAL

Coordenado segundo os programmas officiaes para uso dos lyceus e das escólas normaes por

**FRANCISCO PEDRO BROU**

*Professor d'instrucção secundaria, e membro da Sociedade de Geographia de Lisboa*

| | |
|---|---|
| 2 volumes em brochura | 1$000 réis |
| Pelo correio | 1$040 » |

A venda na livraria Portuense de Clavel & C.ª, editores.—Rua do Almada, 119 a 123—PORTO.

## CAÇA

18 É PROHIBIDA na propriedade do Choupal dos ex.mos srs. Pintos Bastos, situada no Padrão, o que se faz publico para os devidos effeitos.

O administrador
*Lino Alberto Barbosa do Valle.*

ESTUDOS SOCIAES

## I—A LUNETA
## II—A BENGALA DE BALZAC

POR

**MADAME DE GIRARDIN**

VERSÃO DE

JULIA RIBEIRO

Coimbra—imprensa Litteraria—1884

**Preço 500 réis**

Vende-se nas principaes livrarias de Coimbra, Lisboa e Porto.

## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

20 O PAQUETE—**Orénoque**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Setembro.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## IMPRENSA PROGRESSO DE JACINTHO NUNES SOARES

28—RUA DE FERNANDES THOMAZ—30

COIMBRA

Esta casa montada com o material mais aperfeiçoado, allemão e nacional, incumbe-se de todos os trabalhos typographicos, como: livros, folhetos, facturas, mappas, impressos de expediente para particulares, repartições e casas commerciaes, bilhetes de visita, participações de casamento, menus, bilhetes de theatro, convites, etc., etc.

Fornece papeis para todas as obras pelos mesmos preços dos depositos d'esta cidade.

Envia pelo correio, francos de porte, quaesquer impressos que lhe sejam encommendados de fóra do Coimbra.

**Preços resumidos**

## RAPAZ

22 ANTONIO MENDES SIMÕES DE CASTRO, na rua do Visconde da Luz, precisa d'um rapaz, mesmo com pouca pratica de qualquer ramo de negocio.

## ARRENDAMENTO

23 ARRENDAM-SE as quintas que pertenciam ao rev.º padre Frei Antonio de S. José, junto ao Penedo da Meditação e Remedios. Quem as pretender falle com José Luiz Fernandes, praça 8 de Maio.

## NOVA SAPATARIA CONIMBRICENSE

NA

FIGUEIRA DA FOZ

DE

**ANTONIO MARTINHO**

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DISTRICTAL COM A MEDALHA DE PRATA

**Rua de Traz do Paço**

*(em frente do hotel Reis)*

E EM COIMBRA

**16—RUA DO BORRALHO—18**

N'este deposito se encontra calçado de differentes gostos modernos. Toma-se conta de toda a qualidade de calçado, por medida, para homem, senhora e creanças.

Tambem se toma conta de calçado em luxo e phantasia, proprio para bailes e casamentos.

N'este deposito concerta-se toda a qualidade de calçado deteriorado, servindo-se a freguezia com a devida promptidão, por preços convidativos.

## CANARIOS

24 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$200 |
| Por semestre | 1$600 |
| Por trimestre | 800 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 860 |

Numero 3863 | Terça feira 26 de Agosto de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

## O CORTEJO CIVICO

Como já tivemos occasião de dizer n'este jornal estava preparada em Lisboa, para o dia 24 do corrente, uma imponente manifestação em honra do grande regenerador de 1820 Manoel Fernandes Thomaz.

Um numerosissimo cortejo, composto dos membros de grande numero de associações populares e outros cidadãos, deveria atravessar as principaes ruas da capital e ir depôr no cemiterio dos Prazeres uma corôa no tumulo do illustre iniciador da revolução liberal de 1820.

Tambem já dissemos que preferiamos que se não désse á manifestação um caracter quasi exclusivamente republicano, porque a revolução de 1820 pertence a todos os partidos liberaes, e não exclusivamente ao republicano, pois que era partido que n'aquella epocha não havia n'este paiz.

Bastará dizer que na revolução de 1820 tomou a parte principal o exercito, e decerto não eram os principios republicanos, e nem mesmo os liberaes que em geral predominavam nos militares para entrarem na revolução, mas sim o espirito de classe, e as pretensões aos accessos, em que eram prejudicados pelos officiaes inglezes.

Até a condemnavel manifestação, que os mesmos militares fizeram em Lisboa, no dia 11 de Novembro de 1820, parecendo na apparencia ser ultra-liberal, era pelo contrario feita com fins restrictos e de preponderancia militar, querendo-se essa classe impor ao governo provisional.

A contra prova de tudo isto se viu nos mezes de Maio e Junho de 1823, em que exactamente o mesmo exercito, que tinha feito a revolução de 1820, foi o que fez a contra-revolução de Villa Franca, não apparecendo em todo o paiz um unico corpo militar que tratasse de resistir a essa reacção absolutista, e procurasse sustentar a constituição de 1822!

Além d'isso para se avaliar essa constituição é mister ouvir os seus proprios auctores.

José Ferreira Borges foi aquelle cidadão que Manoel Fernandes Thomaz, *primeiro do que a qualquer outro*, convidou para se lhe associar na revolução projectada, o que prova a plena confiança que lhe merecia.

Foi Ferreira Borges secretario da junta provisional creada no Porto em 24 de Agosto de 1820; foi elle egualmente membro da junta provisional de Lisboa; deputado ás côrtes constituintes, e n'ellas secretario, e membro das principaes commissões.

Já se vê a auctoridade que tem o nome de um tal cidadão, podendo-se dizer, sem grande temeridade, que as suas ideias eram as de Manoel Fernandes Thomaz.

Pois Ferreira Borges, um dos auctores da constituição de 1822, explicava pela maneira que se vae ver o motivo por que ella tinha saido tão democratica.

Pela quéda da constituição em Junho de 1823 emigrou José Ferreira Borges para Inglaterra; e alli publicou um periodico, com o titulo de *Correio Interceptado*, que começou em 1 de Novembro de 1825 e terminou em 24 de Agosto de 1826.

N'esse periodico publicou Ferreira Borges uma extensa carta, escripta em 1 de Junho de 1826, (data em que já D. Pedro havia outorgado a Carta Constitucional, mas em que tal facto ainda se ignorava completamente na Europa).

Ahi analysava elle a constituição de 1822, em muitas das suas disposições, tanto geraes como particulares, fundamentando os motivos porque d'ellas discordava.

E com respeito ás ideias democraticas, que n'essa constituição predominavam, dava Ferreira Borges, pela seguinte fórma, a explicação dos motivos por que a isso tinham sido forçados os membros do congresso:

«Os deputados da constituição de 1822, victimas da clausula, que a insubordinação militar do fatal dia 11 de Novembro de 1820 inseriu nas suas procurações, alargaram a esphera comparativa da liberalidade não definida, e não só n'esta, senão em mil outras medidas cahiram no extremo, que os precipitou ou ajudou a precipitar a sua propria obra no abysmo, que uma outra insubordinação *ainda mais liberal* lhes cavara.

Esta clausula, a que mal se attenta, foi effectivamente a origem de muitos males e assignadamente d'aquella constituição democratica; que não podia deixar de sêl-o sendo-o a de Hespanha, *que a qual a portugueza devera de ser mais liberal*, e isto importava mais democratica, embora mais theoretica, mais incompativel, e menos adaptada aos interesses da nação, que tratava de se constituir. Esta clausula os escusa pela maior parte. Bons desejos tinham os deputados, e na maioria boas intenções: mas como podiam elles exceder os poderes, que lhes foram dados? Agradeçam os povos aos auctores do dia 11 de Novembro a maior parte das suas calamidades; e deixem de ralhar da constituição e dos deputados esses inexperientes berradores e folhetistas, a quem parece mal tudo o que não é seu, mas que não sabem por dois dias inteiros ter opinião *sua propria* constantemente, sendo homens de palavras, que não de palavra.»

Quem isto dizia não era qualquer individuo suspeito; era o *segundo* dos revolucionarios de 1820, e que pela causa da liberdade tinha emigrado para Inglaterra, quando se restabeleceu o absolutismo em 1823.

Muito mais podiamos apresentar para provar o erro em que estão aquelles que querem dar á revolução de 24 de Agosto de 1820 fins republicanos.

*

Seja, porém, como fôr, estava em Lisboa preparado o cortejo civico para domingo ultimo, em homenagem ao illustre regenerador Manoel Fernandes Thomaz; e o governo entendeu dever restringir e quasi annullar essa manifestação; intimando para isso os cidadãos que a promoviam.

Defensores como somos das ideias liberaes; e desejando que as possam manifestar até aquelles com quem não concordamos em tudo, desapprovamos

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXXV

### A REGENERAÇÃO

ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

Enganaes-vos, nos dirão, perdeu-as já em 1847 o ministerio—Mello e Carvalho, vulgarmente chamado *Ministerio primavera.*

Ah! é verdade, já nos não lembrava.

Ministros de boa fé, cartistas puritanos, como elles se diziam, sonharam um dia tornar a Carta Constitucional uma realidade, pondo fim ao dominio da facção cabralista (ouvimol-o a um dos cavalheiros d'esse gabinete ha já bons 24 annos), mas ou se esqueceram *ou lhes não consentiram nomear pessoal seu.* Deixaram, por isso, de pé a machina cabralista e, vae se não quando esta machina esmaga os ministros, que a não souberam ou não poderam ageitar a si.

Será este um exemplo de que o povo póde votar contra a auctoridade? Não! Mas é um exemplo vivo de que o funccionalismo administrativo faccioso, a um tempo esmaga os povos e atraiçôa os seus chefes.

Se quereis que o povo vote com liberdade, fazei uma lei de recrutamento que dê soldados ao exercito e deixe de escravisar a familia do recruta. É facil. Decretae que os administradores de concelho deixem de ser da localidade, sirvam por tempo limitado, no termo do qual a transferencia se torne obrigatoria. E nisto somos tão accommodaticios que nem os exigimos de eleição popular. (a)

Estabeleci ainda que em todos os cargos electivos, de parochia, do concelho e districto os eleitos n'um biennio, por exemplo, sejam inelegiveis nos dois immediatos biennios. Se os capitães-mores, que eram o flagello da agricultura, no dizer d'um nosso antigo chronista, acabaram felizmente em 1834, deixemos que continuem a dormir o somno dos justos.

Desde que nossos paes implantaram em Portugal a arvore da liberdade, tres *heras parasitas* tem procurado enroscar-se no seu tronco para sugar-lhe a seiva e destruil-a no cabo.

Cada uma d'essas heras, como especies diversas no genero, podem ser classificadas pelos botanicos politicos com o seu nome proprio.

É a primeira a hera *quadrupedaria* de Villa Franca, que se não tornou tão nociva, quanto era de esperar, porque D. João VI lhe amoleceu os pegamentos, orvalhando-a com o halito da propria bonhomia. Nasceu em 1823, falleceu em 1826. Viveu tres annos apenas.

É a segunda a hera *miguelina* que, regada com..... o quer que seja, foi extirpada do solo até ás ultimas radiculas pela mão generosa e vigorosa do immortal duque de Bragança. Brotou abruptamente em 1828, e feneceu em 1834. Durou já o dobro. Seis longos annos!

É a terceira a hera *cabralina* que, com quanto um pouco serodia, teve tal medrança que fez necessarios grandes esforços de espada e de foice, para a desarreigar da terra. Germinou em 1839, feneceu em 1851. Persistiu já o dobro do dobro, 12 impacientados annos!!

Se ha *quarta* especie de hera, que nome mereça e que duração terá, deixaremos que outros o deslindem, porque nem temos habilitação, nem obrigação, nem devoção para fallar de tudo e de todos.

Deveriamos pôr aqui termo á nossa rapida e imperfeita escripta; mas assalta-nos o desejo de levantar das columnas da imprensa certas expressões que lá foram estampadas e a ousadia de lhes applicar a nossa aliaz humilde e benevola critica. É o que agora vamos fazer.

*(Continuar-se-ha).*

(a) Se o conde de Thomar tivesse previsto a grande *melgueira* que jazia occulta sob a *tampa* do recrutamento, haveria prescindido de reter os seus soldados, 10, 12 e mais annos ao seu serviço, apenas reforçados de tempos a tempos com a prisão a cordel de algum *vadiote* desprotegido, que nem tinha meios para saciar a voracidade do *maire* concelhio, nem *ocios* para se ir *entreter* nas suas fazendas.

Mas haveria ordenado o recrutamento annual, como favo de mel eleitoral, que podia espremer-se em todos os S. Joões.

Teria então o conde de Thomar passado por um santo varão, porque sendo-lhe bastante ser corruptor ter-se-hia dispensado de ser violentador da urna, exactamente como os seus imitadores posteros, o que todavia não obsta a que sejam ao mesmo tempo uma e outra coisa, se a gravidade das circumstancias o exigir, como o provam os casos *sporadicos* da sua colera, nos ultimos tempos, que nem é do typo asiatico, nem europeu, mas do typo singular *lusitano*, muito bem caracterisado.

formalmente a resolução do governo; porque se parece demonstrar força, na realidade é acto de intolerancia e cobardia.

Então suppõe o governo que por esse modo evita o desenvolvimento das ideias republicanas? Engana-se completamente. Da compressão só ha de tirar o resultado opposto ao que pretende.

As opposições, quando são fortes, como inegavelmente o está sendo o partido republicano em Lisboa, tem muitos meios de annullar e invalidar os actos intolerantes dos governos.

Em 1845 quiz a opposição popular promover um espectaculo n'um theatro publico da capital, para o seu producto ser applicado aos compromettidos na revolução de Torres Novas do anno anterior, muitos dos quaes se achavam emigrados em Hespanha.

O governador civil de Lisboa, Silva Cabral, prohibiu despoticamente o referido espectaculo; mas em logar d'elle houve um grande baile, a que concorreram as principaes familias d'aquella cidade, dando um producto muito avultado.

Em Coimbra tambem a auctoridade prohibiu um baile que se havia de dar no edificio da Misericordia, ao cimo da rua do Coruche; mas não impediu isso que se promovessem outros meios, que produziram a quantia de 303$900 réis.

E no anno seguinte de 1846 entravam em Lisboa, tendo uma enthusiastica recepção, os emigrados portuguezes vindos de Hespanha.

De que tinham, portanto, valido esses actos de intolerancia?

Na Inglaterra, paiz monarchico, estão-se realisando formidaveis reuniões populares, em que se proclama altamente contra a existencia da camara dos pares, a qual se tem opposto ás reformas politicas reclamadas pela nação; e comtudo ninguem impede essas manifestações, sem que por isso a ordem publica seja alterada.

*

Se, porém, se não poude effectuar o cortejo civico, hontem de tarde dirigiu-se a commissão promotora ao cemiterio dos Prazeres, a fim de depôr a corôa sobre o tumulo de Manoel Fernandes Thomaz.

A este acto assistiu um concurso extraordinario de cidadãos de todas as classes.

Oraram por essa occasião os srs. Magalhães Lima, Manoel de Arriaga, Alves da Veiga, Conseglieri Pedroso, Silva Lisboa e Figueiredo, que foram muito applaudidos.

Houve o maior socego, e a multidão dispersou na melhor ordem.

A' noute illuminaram os diversos clubs e associações escholares republicanas as fachadas dos edificios da sua residencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## OS HOMENS DE 1820

VII

### MANOEL PINTO DA SILVEIRA

Aqui temos outro dos *homens de 1820*. E' *Manoel Pinto da Silveira*, irmão do presidente da junta do Porto, Antonio da Silveira Pinto da Fonseca, e que então commandava em Leiria o regimento de infanteria 22.

Recebeu Manoel Pinto da Silveira em Leiria, no dia 27 de Agosto, pelo tenente Mattos de cavallaria, um officio da junta do Porto; e adherindo promptamente ao convite que alli lhe era dirigido saiu da cidade com o regimento 22, a fim de vir tomar posição em Coimbra, segundo se lhe ordenava, e aonde tencionava chegar no dia 29.

Quando, porém, vinha já a 5 kilometros de distancia de Leiria recebeu pelo capitão Queiroz, do batalhão de caçadores 10, um officio do marechal de campo Pamplona, que se achava em Coimbra, e queria oppor-se á revolução liberal, ordenando a Manoel Pinto da Silveira que se viesse reunir a elle com o seu regimento n'esta cidade, e declarando que aqui tinha debaixo das suas ordens o batalhão de caçadores 10.

Manoel Pinto da Silveira continuou a marcha até á villa de Pombal, tencionando fazer saber a Pamplona que devia retirar-se de Coimbra, deixando esta posição livre, e fazendo que se tirasse o commando do batalhão de caçadores 10 ao major, dando-se ao capitão mais antigo; pois que elle Silveira marchava em direcção a Coimbra, segundo as ordens que tinha recebido do governo do Porto.

Havendo chegado a Pombal recebeu alli Silveira novo officio de Pamplona, participando-lhe que tinha o mencionado batalhão 10 ás suas ordens, e que esperava o regimento de infanteria 11, pelo que impediria aqui a entrada de Silveira.

Em vista de tal participação e para evitar algum conflicto, deliberou-se Silveira passar o Mondego em Monte-Mór-o-Velho e tomar alli posição, esperando novas ordens da junta do Porto.

No dia 30 de Agosto, quando Silveira se achava com o seu regimento em Monte-Mór-o-Velho, recebeu ás 7 horas da manhã uma carta do capitão do regimento de milicias de Coimbra, Joaquim Wladislau de Moura Pacheco, em que lhe participava que Pamplona se havia retirado d'esta cidade precipitadamente no dia 29, antecedente, pelas 11 horas e um quarto da noute.

Esta participação foi logo confirmada por outra carta do capitão Queiroz, commandante do batalhão de caçadores 10, que recusou acompanhar Pamplona.

Egualmente officiou ao mesmo Silveira, o juiz do crime, Bernardo de Serpa Saraiva Castello Branco, dizendo-lhe que todo o povo de Coimbra o esperava com o maior jubilo.

Na verdade, saindo Pinto Silveira de Monte-Mór-o-Velho, com o regimento 22, pelas 2 horas da tarde do referido dia 30 de Agosto, chegou a Coimbra ás 7 horas da noute, tendo aqui uma recepção enthusiastica.

Foi recebido no campo, fóra da cidade, pelas auctoridades, batalhão de caçadores 10, uma companhia de milicias de Coimbra, e um numeroso concurso de cidadãos.

De Monte-Mór havia officiado Manoel Pinto da Silveira ao senado da camara, e auctoridades, a fim de no dia seguinte se reunirem e prestarem o devido juramento.

Com effeito no dia 31 de Agosto, pelas 6 horas da tarde, se effeituou a reunião na casa da camara, que então era ao Arco de Almedina, na casa chamada da *Torre;* e juntamente se achava formada nas immediações toda a força militar n'esse dia existente em Coimbra.

Lavrou-se d'esse acto o seguinte termo:

«Aos 31 dias do mez de Agosto de 1820, n'esta cidade de Coimbra e casa da Torre, onde foram vindos o dr. juiz de fóra do crime, servindo do civel, vereadores, procurador geral, juiz do povo e mesteres da mesa, relatou elle ministro, que no dia de hontem recebera do ill.^mo sr. coronel do regimento n.º 22 um officio, que leu, cujo theor é o seguinte:

«Ill.^mo sr.—Em consequencia das ordens do governo supremo do reino, que me foram dirigidas, participo a v. s.ª, que hoje por noute devo chegar a essa cidade com o regimento de infanteria n.º 22, que commando; e em consequencia queira v. s.ª ter a bondade de fazer apromptar os necessarios quarteis, assim como (para fazer patentes as ordens, que tenho recebido, e serem novamente n'essa cidade publicadas as ordens do mesmo supremo governo) convocar, para em camara, a nobreza, clero e povo, se acharem no dia de ámanhã ás 6 horas da tarde, e tudo a bem do serviço nacional e real. Deus guarde a v. s.ª. Quartel em Monte-Mór-o-Velho, 30 de Agosto de 1820. — Ill.^mo sr. dr. juiz de fóra na cidade de Coimbra.—*Manoel Pinto da Silveira*, coronel.»

Por virtude do que elle dr. juiz de fóra do crime, servindo do civel, fizera as necessarias participações, de que resultara a presente vereação e junta. E apresentando-se á mesma o predito ill.^mo sr. coronel, commandante da força armada n'esta cidade, e seu governador; tendo primeiro postado nas immediações da casa da camara o regimento de infanteria de linha n.º 22, o batalhão de caçadores n.º 10, o regimento de milicias d'esta cidade, disse: que na conformidade das ordens, que havia recebido do governo supremo provisorio do reino, EXIGIA, que o dr. juiz de fóra prestasse o juramento, cuja formula é a seguinte:—«Juro aos santos evangelhos obediencia á *junta provisional do governo supremo do reino*, que se acaba de instaurar, e que em nome d'el-rei nosso senhor, o senhor D. JOÃO VI, ha de governar *até á instituição das côrtes, que devem convocar-se, para organisar a* CONSTITUIÇÃO PORTUGUEZA: juro obediencia a essas CORTES e á CONSTITUIÇÃO, *que fizerem*, mantida a religião catholica romana, e a dynastia da serenissima casa de Bragança.»

E logo elle dr. juiz de fóra se prestou a dar o dito juramento, e o deferiu egualmente ao ill.^mo sr. governador commandante na conformidade das ordens, e da mesma fórma o deferiu primeiro ao illustre senado d'esta cidade, e depois aos mais senhores, convocados para este solemne acto, dizendo:—«Senhores: Na conformidade das ordens, que acabo de receber, eu me presto a deferir o juramento primeiro a este illustre senado, e depois aos senhores, que foram convocados para tão solemne acto.» —E lida a formula do juramento, estendendo todos suas mãos direitas, juraram aos santos evangelhos debaixo da mesma formula; o que feito se deram tres acclamações na fórma seguinte:—*Viva el-rei nosso senhor, o senhor D. João VI. Viva a nossa santa religião. Vivam as CORTES. Viva a CONSTITUIÇÃO, que ellas formarem POR MILHARES DE SECULOS.*

E por esta fórma se houve por concluido este acto, que todos assignaram conforme as suas attribuições. E eu Bernardo José da Costa Ferreira, escrivão, o escrevi.

(*Seguem-se grande numero de assignaturas*).»

Manoel Pinto da Silveira foi em seguida nomeado pela junta do Porto commandante da 2.ª brigada do exercito do sul; e marchando com a referida junta e exercito sobre Lisboa, alli tomou uma parte importante na manifestação do dia 11 de Novembro, para que fossem adoptadas para a constituição portugueza as bases da *constituição hespanhola*.

Até aqui temos o GRANDE LIBERAL Manoel Pinto da Silveira, que em Coimbra havia EXIGIDO no dia 31 de Agosto que a camara, auctoridades e mais funccionarios jurassem obediencia á *junta provisional do supremo governo do reino*, ás CORTES e á CONSTITUIÇÃO *que ellas fizessem*.

Com effeito, fazem posteriormente as *côrtes* essa *constituição*, e apesar d'isso, atraiçoando os seus juramentos, o mesmo Manoel Pinto da Silveira allia-se com o partido absolutista, e declara toda a guerra possivel á *constituição jurada!*

Da mesma fórma combate depois a Carta Constitucional; e auxilia activamente D. Miguel na sua usurpação.

Na occasião em que no anno de 1832 o exercito miguelista estava cercando a cidade do Porto, onde se achavam os defensores da causa da liberdade, era Manoel Pinto da Silveira—o *revolucionario liberal de 1820* — marechal de campo, commendador, e *commandante da columna movel miguelista ao sul do Tejo!!!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O COLLEGIO URSULINO

Continúa este excellente collegio a manter os mais subidos creditos.

Costumamos todos os annos noticiar o resultado do ensino que alli se dá ás educandas. Não podiamos, porém, hoje dizer mais e melhor do que o faz o nosso collega das *Instituições Christãs*, no interessante artigo que abaixo transcrevemos.

Muitos louvores merecem os srs. bispo conde, digno director o sr. conego José Ferreira Fresco, e zelosas e illustradas superiora e mestras do collegio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assistimos, no dia 6 do corrente mez, a uma festa interessantissima no collegio Ursulino d'esta cidade. Era a distribuição de premios ás meninas educandas, internas e externas, d'aquella excellente casa de educação. Era um poderoso estimulo e um edificante exemplo de justiça, recompensando com applausos e louvores, perante um publico muito selecto e distincto, as aptidões e meritos das jovens educandas. Era uma homenagem ao talento e á virtude que desabrochavam na infancia, e promettiam adeante, na vida da familia e da sociedade, magnificos fructos de civilisação. E era tambem uma gloria para o real collegio, que mais uma vez, na exposição dos primorosos trabalhos de suas alumnas e no admiravel desempenho das partes que a estas foram distribuidas na presente festa, dava a mais eloquente medida da esmeradissima educação, que alli se recebe em prendas, artes, litteratura, religião e piedade.

E venham depois dizer-nos que *as ursulinas estão cançadas de viver!* Basta saber-se que esta casa merece os mais vigilantes cuidados ao sr. bispo conde, que s. ex.ª tem sido incançavel em obter para o real collegio as mais illustradas e piedosas mestras, que este tem por director um respeitavel e zelosissimo sacerdote, o sr. conego Fresco, e que a superiora e todo o pessoal educador somente se inspira no seu zelo desinteressado e na voz do dever e da consciencia desaffectada, dedicando-se inteiramente a tão nobre missão religiosa e social, para logo se ver que a nossa não tem por acompanhamento o amor da verdade nem o sentimento da justiça. Mau grado dos apreciadores interesseiros e dos exclusivistas suspeitos, o collegio Ursulino é um estabelecimento de grandissima importancia para a religião, para a familia e para a sociedade. Alli se ministra a mais fina e aprimorada educação do sexo feminino; alli se inspiram e ensinam as mais nobres e sympathicas virtudes da mulher christã.

Mas vamos á festa.

Começou ella pelas nove horas da manhã do dia seis d'este mez, sendo presidida pelo sr. bispo conde, com numeroso concurso de familias das educandas, muitas senhoras, cavalheiros e clerigos, em uma vasta sala do collegio, mimosamente enfeitada com plantas e flores e com os admiraveis trabalhos artisticos das alumnas internas e externas.

Eis as partes de que constou e a ordem que se seguiu:

1.º—Uma linda peça de musica, executada no piano a quatro mãos pelas meninas D. Leopoldina Caldeira e D. Adelaide Gavino.

2.º — Uma representação em francez — *Myosotis ou la reine d'un jour*—em que tomaram parte as meninas D. Eugenia Paes, D. Adelaide Gavino, D. Mathilde Gavino, D. Delphina Correia e D. Manoella Leitão.

3.º — Uma em inglez, desempenhada pelas meninas da aula externa D. Maria José Joyce Diniz, D. Maria Theresa Joyce Diniz, D. Palmyra Guimarães e D. Maria da Conceição Gouveia.

4.º—O *Vaudeville* em um acto — *Un concert chez les demoiselles de Saint Cyr* — com canto e recitação, em que tomaram parte as meninas D. Maria Eugenia Paes, D. Leopoldina Caldeira, D. Lionia de Brito, D. Maria Luiza Simões, D. Amelia Aguiar d'Almeida, D. Maria Engracia, D. Maria José Faria, D. Maria de Lacerda e D. Fernanda Olympia.

5.º—Outra representação em inglez, cujos papeis foram desempenhados pelas meninas D. Eugenia Paes, D. Leopoldina Caldeira, D. Mathilde Gavino, D. Manoella Leitão, D. Lionia de Brito, D. Luiza Simões e D. Adelaide Gavino.

6.º — Piano tocado magistralmente pela menina D. Eugenia Paes.

7.º—Outra representação em francez, engraçadissima—*Dialogue entre l'usage, la grammaire, la syntaxe, le diccionnaire et les lettres*—cujo desempenho coube ás meninas da aula externa D. Maria da Conceição Gouveia, D. Maria José Joyce Diniz, D. Maria Theresa Joyce Diniz, D. Palmyra Guimarães e D. Georgina Mattos, e ás meninas internas D. Maria Leopoldina Caldeira, D. Maria Luiza Simões, D. Maria do Carmo Saldanha, D. Maria dos Prazeres Ferreira, D. Maria de Lacerda, D. Fernanda Olympia, D. Maria José Faria, D. Maria Engracia Magalhães e D. Maria Ignacia Telles.

8.º—Ainda outra em francez—*Madame à ses nerfs* — pelas meninas externas D. Maria José Joyce Diniz, D. Maria da Conceição Gouveia, D. Palmyra Guimarães, D. Maria Theresa Joyce Diniz e D. Maria do Carmo Saldanha (interna).

9.º—Distribuição dos premios pela fórma seguinte:

#### Distinctas em diligencia

D. Maria Manoella Leitão—1.º premio em inglez; 2.º em francez; *accessit* em historia antiga.

D. Maria Eugenia Paes — 1.º premio em francez, piano e canto; 2.º em bom comportamento.

D. Maria Leopoldina Caldeira—1.º premio em francez, piano e historia de Portugal.

D. Mathilde Gavino—1.º premio em geographia e traducção franceza, 2.º em francez; louvor pelas obras feitas no educandado.

D. Adelaide Gavino—1.º premio em geographia, historia sagrada, traducção e calligraphia; 2.º em inglez, musica e arithmetica.

D. Maria de Lacerda—1.º premio em calligraphia, grammatica portugueza, geographia e francez.

D. Maria da Conceição Gouveia (externa) — 1.º premio em francez, inglez e catechismo; 2.º em musica, bordado e traducção.

D. Maria José Joyce Diniz (externa)—1.º premio em inglez, catechismo e bordado; 2.º em francez e traducção.

D. Palmyra Adelaide Guimarães (externa) —1.º premio em bordado e catechismo; 2.º em inglez.

D. Maria Theresa Joyce Diniz (externa) —1.º premio em catechismo; 2.º em francez, inglez e traducção; *accessit* em musica.

D. Maria do Carmo Saldanha—1.º premio em leitura; 2.º em grammatica portugueza e francez; *accessit* em musica.

D. Lionia de Brito — 1.º premio em geographia; 2.º em francez; louvor pelas obras feitas no educandado.

D. Amelia Aguiar—2.º premio em canto, arithmetica e costura; *accessit* em inglez e calligraphia.

#### Classe de costura

D. Maria das Dores Leite—1.º premio em costura.

D. Sara Ermelinda Leite—1.º premio em costura; *accessit* em bom comportamento.

D. Antonia Guedes—1.º premio em costura.

D. Amelia do Ceu Pina — 2.º premio em grammatica portugueza.

D. Ignacia Telles Madeira—2.º premio em costura; *accessit* em musica.

D. Maria José Faria—2.º premio em leitura; louvor pelas obras feitas no educandado.

D. Luciana Miranda Cabral — 2.º premio em leitura e arithmetica; louvor pelas obras feitas no educandado.

D. Fernanda Olympia — 2.º premio em musica; *accessit* em grammatica portugueza.

D. Maria do Patrocinio Rocha — 2.º premio em bordado.

D. Amelia de Sá Osorio—*accessit* em grammatica portugueza, francez e musica; louvor pelas obras feitas no educandado.

D. Maria dos Prazeres Ferreira—2.º premio em francez e musica; *accessit* em grammatica portugueza.

D. Theresa Correia Pina — *accessit* em francez.

D. Delphina Correia Pina — *accessit* em leitura.

D. Maria Eugenia d'Almeida—2.º premio em calligraphia; louvor pelas obras feitas no educandado.

D. Isabel Maria Leite — *accessit* em costura.

#### Distinctas em bom comportamento

D. Maria das Dores Couceiro — uma corôa.

D. Maria Manoella Leitão—*idem*.

D. Luciana Miranda—*idem*.

D. Maria de Lacerda—*idem*.

D. Delphina Correia Pina—*idem*.

D. Maria José Joyce Diniz—*idem*.

D. Palmyra Adelaide Guimarães—*idem*.

Concluida a distribuição dos premios em lindos e interessantes livros e em corôas não menos lindas nem menos valiosas, s. ex.ª o sr. bispo conde, commovido de alegria pelas admiraveis provas da mais desvelada educação artistica, intellectual, moral e religiosa, com que o collegio Ursulino correspondia e satisfazia ao seu zelo paternal, tomou a palavra para reconhecer, com expressões de conforto e agradecimento, os virtuosos e esclarecidos esforços do muito digno director e das muito dignas superiora e mestras, que tão louvavelmente se desempenhavam da sua piedosa e civilisadora missão n'aquelle collegio: felicitou as educandas pelos premios e distincções que tinham merecido, exhortando-as e animando-as a todas no amor do trabalho, na cultura do espirito e na pratica da virtude, como o mais bello ornamento da mulher: congratulou-se com as familias das educandas pelos progressos e aproveitamento de que estas davam prova, e agradeceu a todos a parte que vieram tomar n'esta sympathica festa.

Em seguida s. ex.ª, as familias das alumnas e todos os convidados examinaram e admiraram os numerosissimos e bellos artefactos, que se achavam elegantemente dispostos em mesas, que circumdavam a grande sala.

Não nos é possivel dar minuciosa e completa noticia de tantas prendas e primores de habilidade, applicação e gosto, que se offereciam á nossa vista e admiração; mas tambem não podemos deixar de fazer especial menção de dois almofadões bordados a retalho e applicações, nitidamente acabados — tres quadros bordados em setim branco a froco, seda e ouro, feitos com maxima perfeição — dois quadros de cartão em relevo sobre espelho — dois *lambrequins* bordados de applicação—um quadro bordado a escumilha de muito gosto e delicadeza—uma linda cadeira bordada, muitas obras a tapeçaria e outros bordados modernos, varios tapetes e coberturas de mesa, trabalhos admiraveis pela perfeição, gosto e nitidez.

Os dramas, a que já nos referimos, pareceram-nos muito bem escolhidos, e os papeis bem distribuidos e muito em caracter das meninas que os desempenharam. Todas mereceram applausos, todas andaram muito bem; mas, se tivessemos de especialisar algumas, não deixariamos de nomear das internas Adelaide Gavino, Maria Leopoldina Caldeira, Mathilde Gavino, Maria Eugenia Paes, Manoella Leitão, e ainda Maria Luiza Simões e Lionia de Brito; e das externas Maria José Joyce Diniz, Maria da Conceição Gouveia, Maria Theresa Joyce Diniz e Palmyra Guimarães: entre todas, porém, distinguiu-se notavelmente Adelaide Gavino no drama — *La princesse Myosotis ou la reine d'un jour*—em que esta menina despertou a hilaridade geral pelo ar eminentemente comico que soube dar ao seu papel de rainha.

No *Vaudeville—Un concert chez les demoiselles de Saint Cyr* — não mereceram menos applausos as meninas que n'elle tomaram parte. Os côros agradaram muito; estavam muito bem ensaiados; sobresahiram porém no canto e declamação as meninas Leopoldina Caldeira, Amelia d'Aguiar, Eugenia Paes, Maria Luiza Simões e Lionia de Brito.

D'aqui repetimos as nossas felicitações ás ex.^mas superiora, mestras, discipulas e suas familias, para as quaes todas o dia 6 do corrente Agosto será sempre uma gratissima recordação, sendo ao mesmo tempo uma data memoravel nos fastos do real collegio Ursulino de Coimbra.

## CONTRA A DEBILIDADE

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, e a Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia-Franco, por se acharem legalmente auctorisados.

## NOTICIARIO

**Visconde de Ouguella**—O nosso antigo e sympathico amigo o sr. visconde de Ouguella (o popular academico de Coimbra, Carlos Ramiro Coutinho), publicou em 1874 um mimoso livro—OS SALÕES—*Affirmações democraticas*.

Agora, decorridos exactamente 10 annos, publicou a *segunda serie* dos SALÕES, com o titulo de—*As hesitações da actualidade*.

O nosso amigo não se prende com preconceitos, e expende francamente as suas opiniões audaciosas.

Em 1874 dizia na *primeira serie* o sr. visconde de Ouguella:—«Este livro tem uma missão, tem um fim. Escripto para o povo, a sua missão é levar a luz ás ultimas camadas sociaes. Diffundil-a no tugurio do operario, e na choupana humilde do aldeão.»

A indole da *segunda serie*, agora publicada, é a mesma.

O nosso amigo era já em Coimbra nos annos de 1851 e 1852 apaixonado pela classe operaria; promovendo o seu bem estar e a sua illustração. E hoje as suas ideias e os seus desejos são os mesmos. É extremamente louvavel esta honrosa coherencia.

O sr. visconde de Ouguella isenta-se da influencia de certas escolas politicas para dizer:—«Os grandes revolucionarios d'este seculo não são Mazzini, Kossuth, Garibaldi, Karl Marx ou Rochefort. A grande revolucionaria é a sciencia. Chama-se legião. Comprehende Comte, Littré, Michelet, Darwin, Spencer, Haeckel, Vogt, Quatrefages, Buchner, Tylor, Lubbock, Stuart Mill e centenares de outros. A evolução das ideias ha de arrastar a evolução dos factos.»

Com muito bom senso diz o sr. visconde de Ouguella:

«Não lastimamos, pois, as lutas do futuro —serão a expressão da energia vital das sociedades que hão de vir. O que nos parece justo e rigorosamente necessario é não querer com uma impaciencia nervosa e infantil, apressar acontecimentos, que, vindo inopportunamente, produzem uma reacção brutal e interrompem a marcha serena da evolução.»

O novo livro do nosso amigo lê-se com o maximo interesse, pela belleza do estylo e pelo levantado das ideias.

Ao sr. visconde de Ouguella agradecemos a *segunda serie* dos SALÕES, que vamos collocar em a nossa modesta livraria a par da *primeira serie*.

**Festa de caridade**— Por occasião da festa de Nossa Senhora da Encarnação haverá na Figueira da Foz uma corrida de touros, em beneficio da Misericordia da mesma cidade, em que tomará parte o distincto cavalleiro o sr. Carlos Relvas.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Leandro Simões, filho de Jeronymo Jorge e Maria José, de Alemquer, de 22 annos, fallecido no dia 16 de Agosto.

Adriano Marques, filho de Antonio Marques e Antonia da Conceição, de Coimbra, de 34 annos, fallecido no dia 16.

Maria da Conceição, filha de João Basilio e Fortunata Rosa, de Coimbra, de 10 annos, fallecida no dia 16.

Laura, filha de Hypolito Paes de Moura e Joaquina Lacerda, de Coimbra, de 3 annos, fallecida no dia 16.

Clara, filha de Manoel Rodrigues das Neves e Maria do Carmo Neves, de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 17.

Delfina, filha de Adriano da Silva e Sousa e Maria das Dores, de Coimbra, de 21 mezes, fallecida no dia 17.

Maria, filha de Manoel d'Almeida e Carlota Torres, de Coimbra, de 2 mezes, fallecida no dia 18.

Antonio Antunes Pereira, filho de José Antunes Pereira e Anna Rodrigues, de Bordallo, de 35 annos, fallecido no dia 19.

Fortunata de Jesus, filha de Manoel Antonio e Maria Bixa, da Cruz dos Morouços, de 61 annos, fallecida no dia 19.

Manoel da Costa Neves, filho de Miguel da Costa e Isabel da Rainha Santa, de Coimbra, de 78 annos, fallecido no dia 19.

Maria de Jesus, filha de Antonio Emygdio Alves e Augusta Carolina, de Coimbra, de 15 mezes, fallecida no dia 19.

Manoel Joaquim Candido, filho de José Candido e Josepha Maria, de Coimbra, de 61 annos, fallecido no dia 22.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:903.

**Novos periodicos**—Recebemos de Lisboa o *Mundo Commercial*, e de Leça de Palmeira o *Monitor de Bouças*.

Damos as boas vindas aos novos collegas na imprensa.

**A Semana de Loyola**—Saiu o numero 21 d'este semanario anti-jesuitico, correspondente a domingo 21 do corrente mez.

Preço por assignatura em Lisboa e nas provincias: semestre, 500 réis; avulso, 20 réis.

Vende-se em todos os kiosques de Lisboa e na praça de Camões, 40, e assigna-se no kiosque do Rocio, lado sul.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador da *Semana de Loyola*—Lisboa.

**Desmentido**—Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Algum mal intencionado se lembrou de propalar n'esta cidade o boato de que se achava perigosamente enfermo nas Caldas da Rainha, com um ataque de rheumathismo agudo, o nosso particular e conceituado clinico n'esta cidade, o ex.^mo sr. dr. Vicente Rocha; tal noticia não tem fundamento algum, visto um telegramma que temos presente, o qual declara que s. ex.ª se acha de perfeita saude.

Estimamos muitissimo que o tal boato não tivesse realidade.»

**Questão da China**—*Paris, 23.*— Lifongoao recebeu um telegramma e em vista do seu conteudo adiou a partida por algumas horas. Um despacho de Shanghae dá esperanças de intenções mais conciliadoras por parte da China.

*Paris, 23.*—O embaixador chinez retirou-se hoje de Paris. O transporte francez *Aveyron* naufragou sendo salvos os tripulantes e passageiros.

*Shanghae, 24.*—O bombardeamento de Fu-Tcheu durou seis horas. Arsenal destruido. Sete canhoneiras chinezas foram a pique; duas fugiram. Ignora-se o total das perdas francezas.

**Cholera morbus**—*Marselha, 23.*— Durante o dia falleceram aqui 10 cholericos, 8 nos Pyreneos Orientaes e 26 em Italia.

*Roma, 24.*—Obitos de cholericos em Italia, hontem: Campo Basso 6, Turim 3, Bergamo 3, Massa 4, Parma 1, Genova 1, Cuneo 6, Napoles 1, Milão 1, e 15 atacados em Spezzia.

*Marselha, 24.* — Em 24 horas falleceram aqui 10 cholericos, 5 em Cotte, 9 em Toulon, 5 em Perpignan, 6 em Carcassone, 2 em Narbonne, 2 em Lunel, 2 em Beziers e 2 em Castelnaudary.

**Festividade**—No proximo domingo, 31 do corrente, celebrar-se-ha na egreja do convento de Sant'Anna uma festa ao martyr S. Sebastião, havendo de vespera fogo do ar, balão, e tocando algumas peças de musica a philarmonica *Taveirense*, havendo domingo de tarde musica e fogaças.

Espera-se grande concorrencia pelo sitio ser um dos mais bonitos de Coimbra.

**Caminho de ferro de Lisboa á Figueira**—No *Diario do Governo* de hontem vem uma portaria determinando que na construcção da linha ferrea de Lisboa a Torres, Alfarellos e Figueira da Foz se observem certos preceitos que deem á referida linha as condições de poder servir para o fim importante a que se destina.

**Noticias de Lisboa**—Em data de hontem dizem de Lisboa á *Actualidade:*

«Esta madrugada foi destruido por um incendio o theatro Chalet do Rato, bem como o salão de França, coreto e photographia do sr. Juan Henriques, que ficavam proximos. Era tudo de madeira. Os prejuisos são avaliados em cinco contos de reis. O theatro e photographia estavam seguros por tres contos na companhia Esperança.

—Foram apprehendidos no Algarve vinte galeões hespanhoes por transgressão do regulamento de pesca.

—Mandou-se regressar ao Tejo a corveta *Bartholomeu Dias*.

—Foi rehabilitado nos direitos politicos o ex-degredado Heitor Pessoa Lima.

—Já estão pronunciados e presos sessenta e dois individuos por causa dos tumultos de Ribeira Brava, na Madeira.

—O governador civil de Salamanca mandou suspender até ao fim de Outubro a construcção da linha ferrea, na secção de Fregeneda, por o mau estado sanitario d'aquella região.

—Os republicanos presos hontem na praça de Camões são um criado de servir, dois pedreiros, um servente, um marceneiro e um caixeiro. Foram afiançados no tribunal.

Foi tambem preso, indo para o hospital ferido por ter luctado com a policia, o passarinheiro Gervasio Chaves, estabelecido na rua Nova do Carmo.»


## ANNUNCIOS

### Machina de recortar madeira

1 VENDE-SE uma baratissima na rua de Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 124.

### NOVA SAPATARIA CONIMBRICENSE

NA

FIGUEIRA DA FOZ

DE

**ANTONIO MARTINHO**

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DISTRICTAL COM A MEDALHA DE PRATA

**Rua de Traz do Paço**

*(em frente do hotel Reis)*

E EM COIMBRA

**16—RUA DO BORRALHO—18**

N'este deposito se encontra calçado de differentes gostos modernos. Toma-se conta de toda a qualidade de calçado, por medida, e concertos, servindo-se a freguezia com a devida promptidão.

**Preços convidativos**

### Venda de propriedades

3 NO DIA 31 d'Agosto do corrente anno, na praça do Commercio, n.º 59, são vendidos em praça particular, se o preço convier, os bens pertencentes ao casal do fallecido sr. Antonio de Barros Alberto, a saber: uma quinta no sitio dos Fornos, uns pinhaes na freguezia de Trouxemil, umas oliveiras na feira das Neves, um foro de 1$500 réis na freguezia de Trouxemil, um dito de 24 alqueires de milho em Pereira, e as casas grandes com seu quintal em Mont'arroio.

### NA COMPANHIA FABRIL SINGER

31—RUA DO VISCONDE DA LUZ—33

COIMBRA

RUA DE TRAZ DO PAÇO

(PROXIMO AO LARGO DO CARVÃO)

FIGUEIRA DA FOZ

**POR 500 RS. POR SEMANA**

OU 10 % MENOS A DINHEIRO ADQUIREM-SE

**AS LEGITIMAS MACHINAS PARA COSER SINGER**

PARA TODA A QUALIDADE DE TRABALHOS

Ensino e concertos gratis! — Garantia illimitada!

Mais de 200 premios tem alcançado estas bem conhecidas e acreditadas machinas em differentes exposições.

**DIPLOMA DE HONRA**

O mais distincto premio, (maior que medalha d'ouro), alcançaram o anno passado na exposição de Amsterdam, supplantando todas as outras machinas.

**CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES**

Para evitar o logro é reparar bem na marca da fabrica, que deve ser egual em tudo ao desenho acima estampado.

**MACHINAS DE LANÇADEIRA OSCILLANTE!**

Nova invenção. Não tem engrenagens, não se gradua a agulha, não precisa encher canellas, não fazem ruido, lançadeira que leva um carro d'algodão sem ser preciso enfial-a, e nunca dão pontos falsos.

**Peças soltas, agulhas, oleo, algodão e torçal Singer, a preços baratissimos.**




VERDADEIROS GRÃOS DE SAÚDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

DOSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 31, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

### VENDA DE PROPRIEDADE

6 NO dia 31 do corrente, por 8 horas da manhã, se ha de vender, se o preço convier, metade d'uma insua sita á Pedrulha, de que é caseiro Joaquim Ferraz Bacalhau, do mesmo sitio.

A praça será feita em casa do sr Francisco Rodrigues Lucas, nos Casaes d'Eiras, onde se dão todos os esclarecimentos.




### RAPAZ

8 ANTONIO MENDES SIMÕES DE CASTRO, na rua do Visconde da Luz, precisa d'um rapaz, mesmo com pouca pratica de qualquer ramo de negocio.

### MANOEL JOSÉ PEREIRA

Vende sal por 13 litros a 180 réis.

*Rua da Gala, n.os 2 a 4 — COIMBRA*

### EDITAL

10 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que em sua sessão de 20 do corrente mez, e em conformidade do que lhe faculta o art.º 22 do regulamento de 28 de Julho de 1881, resolveu designar a 2.ª quinzena de Outubro proximo, para a matricula annual das crianças que frequentarem as escólas de instrucção primaria d'este concelho, devendo estes trabalhos ter começo no dia 15.

E para constar se passou este e outros d'egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 23 d'Agosto de 1884.

O presidente da camara

*Lourenço d'Almeida Azevedo.*

### PEPTONA DEFRESNE

(Carne Liquida)

A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris

PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Sob a influencia da Peptona Defresne, desperta-se o appetite, as forças se imperinso, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.

Cura as molestias do estomago, do figado e dos intestinos, o abatimento, a anemia e consumpção.

Toma-se com gosto a Peptona Defresne no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.

DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias

12 PRECISA-SE de um official de barbeiro.

**14—RUA DA SOPHIA—16**

### TABACARIA UNIÃO

**7—RUA DA SOPHIA—11**

COIMBRA

13 COM este titulo se acha aberto o grande deposito de tabacos de todas as fabricas nacionaes e estrangeiras, onde se effectuam vendas debaixo das mais lisonjeiras condições, já para revender como a retalho; o seu proprietario roga a todos os seus amigos e freguezes o favor de sua sempre estimada attenção, á qual protesta ser sempre grato.

Coimbra, 25 d'Agosto de 1884.

*Antonio Domingos Graça.*

### ARRENDAMENTO

14 ARRENDAM-SE as quintas que pertenciam ao rev.º padre Frei Antonio de S. José, junto ao Penedo da Meditação e Remedios. Quem as pretender falle com José Luiz Fernandes, praça 8 de Maio.




Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

16 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

17 N'ESTA REDACÇÃO se diz quem vende a *Revista de legislação e jurisprudencia*, desde o principio da sua publicação até ao decimo quarto anno, estando já encadernados seis volumes do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º anno.



### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

18 O PAQUETE—**Orénoque**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Setembro.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

### CANARIOS

19 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | Numero avulso 40 reis. Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | | Por trimestre | 860 |

Numero 3864 | Sabbado 30 de Agosto de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### MANOEL FERNANDES THOMAZ

No dia 1 de Dezembro de 1822 distribuiu-se n'esta cidade o seguinte annuncio, impresso em meia folha de papel, com typos muito grandes:

«Manoel Joaquim Pereira Valente, actual Administrador do Contracto do Tabaco n'esta Cidade, faz saber ao Publico, que nas casas da sua residencia se acha aberta a Subscripção annunciada no *Diario do Governo*, n.º 276, a favor da Viuva e filhos do illustre cidadão MANOEL FERNANDES THOMAZ. — Coimbra 1 de Dezembro de 1822.»

Possuimos um exemplar d'este annuncio, o qual talvez seja o unico hoje existente, e tão bem conservado, como se agora mesmo tivesse saido a meia folha do prelo.

Naturalmente causará extranhesa o fazer-se este annuncio em papel avulso, em vez de ser em algum periodico.

A explicação, porém, d'esse facto está em que não havia então periodico algum em Coimbra.

Comtudo publicando-se o convite no dia 1 de Dezembro de 1822, saiu á luz logo no dia 7 do mesmo mez o 1.º numero do periodico o *Censor Provinciano*, impresso na imprensa da Universidade, a unica que existia n'essa epocha em Coimbra, e redigido pelo estudante do 5.º anno de Medicina, José Rebello Pinto de Carvalho.

Ahi dedicou Rebello de Carvalho a seguinte poesia a Manoel Fernandes Thomaz:

**Na Morte do Illustre Regenerador da Nação Portugueza M. F. THOMAZ**

VERSOS

Já não existe... á habitação da Morte...
Nosso Libertador desceu... ó Lusos!..
Os Carvalhos, a Palma, o Loiro, as C'roas
Insignias dos Heroes, trocadas vejo
Nas mãos de Lysia em funebres Cyprestes!
Lagrimas, e Saudade, e Magoa e Luto
Ah! como enturvam teu risonho aspecto!
A faustos Dias d'Alegria e Gloria
Que feia noite e escuridão succedem!
No acerbo pranto, que te bânha as faces,
Eu te sigo tambem c'um Povo Livre:
Só nos grilhões o Despotismo exulta.
Horrorosa mudança! Quando, ó Musa,
Pindaricas Canções demanda ao Genio
Da Liberdade c'o triumpho a Patria,
Aos sons da Morte nos arrasta o Fado?
Ainda os Vivas triumphaes se encontram
C'o funebre lamento dos sepulcros!
Um nada vae do Capitolio á campa!
Té aos mesmos Heroes subjuga a Morte!
A Morte! Que profiro? A Morte impera
No commum dos humanos tão sómente.
É tudo o Lethes, quando é nada a vida!
Perde-o a Patria, a quem rompêra os ferros,
Mas voou immortal á Eternidade!
C'o sentimento deslumbrado, cego
Eu tremi... receiei... mas da Virtude...
Do Patriotismo a par... da Liberdade...
Da Gloria... de THOMAZ... a Morte é nada!
Que não perece dos Heroes a fama.
Se o vulgo ignobil conferiu ás vezes
Tão claro nome aos Campeões do crime;
O Saber e a Rasão sómente o deram
Ao verdadeiro Merito, ás Virtudes.
É mais que os Campos assolar da Terra,
E verter rios de vendido sangue,
É mais que os Sceptros, e que o mundo e tudo
Dar uma Patria e Liberdade aos Homens.
Dos Cesares, dos Cyros e Alexandres,
Flagellos dos Mortaes, se os nomes vivem,
Indignação e horror sómente inspiram.
Mas de TELL e WASINGTON e RIEGO
A par no Templo da immortal Memoria,
THOMAZ... Heroe Libertador de Lysia,
Nossa saudade Tu farás eterna!
Numen da Liberdade, a Ti pertence
Zelar do Elysio a Arvore Celeste,
Que Tu plantaste em nosso chão primeiro.
E lá da Gratidão, penhor sagrado,
A nossas justas Lagrimas perdôa:
Que Lagrimas talvez o Heroe condemna,
Quando sublime, além da Natureza,
Semi-Deus gosa a Eternidade e a Gloria.

Ainda no 2.º numero do *Censor Provinciano*, de 14 de Dezembro, se publicou o seguinte artigo com respeito a Fernandes Thomaz:

AOS PORTUGUEZES CONSTITUCIONAES

Honrar a memoria dos varões illustres, não é accrescentar nada na verdade á sua Gloria... A Gloria dos Heroes funda-se nas brilhantes virtudes, que lhes deram origem... é sim um dever, uma obrigação sagrada, que nos impõem nosso proprio interesse... nossa propria reputação! O grande Homem, que tanto contribuiu para a nossa Liberdade, M. F. THOMAZ... é morto... e nós lhe devemos um reconhecimento eterno: pagar divida tão justa, é quanto nos cabe, e admirar essa Gloria, que não está nas mãos dos homens distribuir.

Todos os amigos da Constituição tem á porfia, conforme suas faculdades, lamentado tão sensivel perda, contribuindo para honrar o Nome de tão Benemerito Varão: aquelles, a quem sua fortuna o permitte, concorrido, segundo seus meios com subscripções a favor da Familia de nosso Libertador. É para tão louvavel fim, que o sr. *Manoel Joaquim Pereira Valente* está incumbido em Coimbra da subscripção annunciada no *Diario do Governo*, N.º 276; e o *Censor Provinciano* elogiando tão patriotico zelo, a faz publica, para constar aos verdadeiros Constitucionaes, que estão nas circumstancias de contribuir para tão assignalado serviço.»

Aqui está a referencia ao annuncio avulso, feito pelo administrador dos tabacos n'esta cidade, e que acima deixamos inserido.

Não sabemos o que produziria esse convite a favor da viuva e filhos do benemerito regenerador Manoel Fernandes Thomaz.

Provavelmente ficou só em palavras, como em palavras ficou o que em beneficio da mesma viuva e filhos decretaram as côrtes.

*

No dia 22 de Fevereiro de 1823 começou a publicar-se n'esta cidade outro periodico, com o titulo de *Minerva Constitucional*, de que era redactor o estudante do 5.º anno de Leis, José Joaquim de Almeida Moura Coutinho, e impresso em a nova imprensa da rua dos Coutinhos, pertencente ao reitor da sé, Manoel Nunes da Fonseca.

Da *Minerva Constitucional* publicaram-se 12 numeros, sendo o ultimo em 10 de Maio; com a notavel circumstancia de todos elles serem redigidos na cadeia da Universidade, onde estava preso o redactor por questões universitarias.

Em o n.º 2, publicado no dia 1 de Março, n'um artigo, com o titulo de — *Côrtes* — se queixava Moura Coutinho da inacção das côrtes ordinarias, que se haviam seguido ás constituintes. E com referencia a Manoel Fernandes Thomaz dizia elle:

«Emfim no Congresso já não vemos aquella inergia, que caracterisava a Legislatura Constituinte. Quando pois o illustre Deputado o Excellentissimo Sr. Bettancourt clamava n'aquellas Cortes pelo adiantamento dos trabalhos, e dizia francamente, que se estava gastando immenso dinheiro á Nação inutilmente;

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXXVI

### A REGENERAÇÃO

ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

CONVERSA COM UM EX.mo GENERAL

São decorridos 7 ½ annos já completos desde que tivemos o gosto de lêr em o *Jornal do Commercio*, n.º 6911, de 19 de Novembro de 1876, o artigo de epigraphe duplicada—*O anno de 1851—A regeneração*, escripto pela habil penna do sr. general José Paulino de Sá Carneiro, por occasião de outro artigo, que, com data de 20 de Setembro anterior, publicara o *Diario de Noticias*, no qual verberava as nossas miserias politicas d'aquella época, que alguns traduziram em ambição de pastas, outros no sincero desejo de libertar o paiz do dominio dos Cabraes.

Exordia assim o seu discurso o distincto general, acerca de um acontecimento que a historia classificará sempre como um grande acto de justiça social, com o evidente não diremos proposito, mas perigo de o amesquinhar!

Por esta occasião firma s. ex.ª as seguintes asserções:

1.ª Que o facto da revolta militar, em Coimbra, no anno de 1851, é um ponto negro nos annaes do exercito. *Abrenuncio!*

2.ª Que a revolta militar em Coimbra, de alguns corpos do exercito do commando de el-rei o sr. D. Fernando, estava na mente de muitos chefes e officiaes quando sairam de Lisboa.

3.ª Que essa revolta não se teria feito — 1.º se a não precedesse a revolução do Porto—2.º se esses corpos não houvessem estacionado em Coimbra, onde os estudantes instigavam os soldados a rebellarem-se.

4.ª Que a revolta do Porto era desejada por muitos officiaes da guarnição, mas não passavam dos bons desejos pelo medo de se comprometterem.

5.ª Que essa revolta foi principalmente preparada pelos srs. Faria Guimarães, dono da fabrica de fundição do Bulhão, José da Silva Passos e José Victorino Damasio, e por alguns negociantes, dos quaes só nomeia o sr. Quilinan.

6.ª Que essa revolta se não teria ainda assim realisado — 1.º se o governador civil Lopes de Vasconcellos se não houvera recusado a prender os principaes conspiradores do estado civil, como lhe aconselhavam, *porque as medidas violentas repugnaram ao seu caracter bondoso* — 2.º se o general que alli commandava não ouvisse os conselhos dos individuos que o enganavam e desprezasse os d'aquelles que lhe diziam a verdade — 3.º se o mesmo general tivesse ido mais cedo, como costumava, para o quartel de Santo Ovidio — 4.º se os soldados ao toque de recolher não tivessem entrado para o quartel geralmente embriagados com as bebidas que, nas tabernas visinhas, lhe forneciam gratuitamente os taberneiros, com as suas lamentações sobre a triste sorte do seu *velho*, allusão ao marechal Saldanha.

7.ª Que foi desacerto que fizesse alto, em Coimbra, a divisão do commando de sua magestade, visto ser mais que sufficiente, para esmagar os revoltosos de caçadores n.os 1 e 5, a divisão do conde de Santa Maria.

8.ª Que se essa divisão não tivesse permanecido em Coimbra e houvesse marchado para o Porto, não se havia revoltado na 1.ª das duas cidades. (Isto é que é mais claro do que agua christalina).

9.ª Que se a revolta se tivesse realisado em Coimbra, e não no Porto, os revoltosos teriam ou de fugir para Hespanha ou de ficar colhidos na rede que se lhes teria armado com taes e taes forças convergentes, por virtude de combinações que s. ex.ª imagina.

Conclue depois s. ex.ª, com a resenha das victimas da regeneração, em cujo martyrologio se digna infileirar-se, tendo por essa occasião a bondade de nos informar de que não passava por cabralista.

Sim senhor, muito bem. Acreditamos na palavra honrada de s. ex.ª, com quanto o contrario pareça deduzir-se dos seus factos notorios e nocturnos.

Urge prestar desde já a devida attenção ás differentes partes do arrasoado do illustrado general, cumprindo-nos declarar que temos por s. ex.ª a extrema consideração que deve prestar-se ao cavalheiro respeitavel e instruido, cujas elocubrações muitas vezes admiramos nas columnas do *Jornal do Commercio*, aprendendo e deleitando-nos.

*(Continuar-se-ha).*

quanta razão não temos nós para o dizer agora? Ah! vejam, vejam esses Zoilos impertinentes, *que pretendiam offuscar a gloria do Patriarcha da Regeneração, a falta de um só homem quantos males não tem causado!* O merito de qualquer não se conhece assás, senão pelas consequencias da sua falta. *Eu tenho para mim, que se aquelle Illustre Campeão da Liberdade Portugueza existisse no Congresso como ainda existe nos corações dos bons Portuguezes, a causa da Liberdade teria ganho muito.*»

Em o n.º 8, de 12 de Abril, dirigia Moura Coutinho um artigo — *Ao Soberano Congresso* — em que se queixava de não terem sido ainda premiados os Regeneradores da patria. Terminava esse artigo pela seguinte fórma:

«Se eu vejo em um baldada a esperança, que o fez soffrer duros afans na pratica de virtudes de difficil desempenho, não me abalançarei por certo a soffrer outro tanto, a arriscar a minha vida, porque vejo, que egual sorte me espera. Camões morrendo em um hospital descorçoou os genios Portuguezes!! Premie-se o valor, teremos valorosos, contemplem-se e recompensem-se aquelles Cidadãos, que não contentes com cumprir com o que a Patria lhe ordenava se arrojaram em seu favor a nobres esforços, e teremos uma serie continua de benemeritos; veremos brotar nos peitos de todos os Portuguezes a nobre ambição de se sacrificarem a bem da Patria, que agradecida sabe compensar-lhes as virtudes. Mas se a Patria os não premia, os não honra, e recompensa, que braços armará em seu favor, quando precisar d'elles? Que peitos se exporão aos riscos pela defender e libertar?

Qual terá sido pois o motivo de se não verem ainda premiados os Regeneradores da Patria? Estes heroes que expondo a sua vida, deram á Patria a vida, e a fizeram resuscitar do letargo em que jazia? Ha tres annos que temos Liberdade, ha tres annos que temos Regeneradores, e ainda se não premiaram!

Quanto não é para louvar os repetidos esforços do Ex.mo Deputado o Sr. *José Maximo Pinto da Fonseca Rangel*, que fundado por certo n'aquelles principios por vezes tem pugnado pela prompta remuneração dos serviços dos Regeneradores!

Este illustre Deputado, illustre pelo seu saber e liberalismo, infatigavel no serviço da Patria, que com tanto esplendor desempenha o alto cargo em que o collocaram os seus constituintes, conhecendo bem a necessidade de se premiarem os Benemeritos tem muitas vezes (como disse) pugnado pela causa d'estes heroes, que se fizeram credores de nossos respeitos e admiração. Porém não sei por que fado os seus ultimos esforços não produziram o effeito desejado. Oxalá que se reunam Cortes Extraordinarias, que o presente estado de Portugal tanto exigem, e que sendo estas convocadas para um fim geral, n'ellas se trate tambem de premiar os Regeneradores, *para que não aconteça como ao Patriarcha da Regeneração, que morrendo, apenas teve por premio o amor de seus Concidadãos.*»

Dizia isto Moura Coutinho em 12 de Abril de 1823; e passado apenas pouco mais de mez e meio, por que decepção não havia elle de passar!

Tinha pedido premios para os Regeneradores, *sem excepção;* e decorridos poucos dias elle veria quanto havia sido illudida a sua boa fé.

A par d'aquelles, que ficaram firmes em favor da causa da liberdade, muitos outros a atraiçoaram infamemente, passando para as fileiras do absolutismo.

Os premios só devem ser conferidos a quem os merece, e não indistinctamente.

Dar premios a um *benemerito* como Manoel Fernandes Thomaz, e a *traidores* como Antonio da Silveira, Sepulveda, Gaspar Teixeira, Sousa Sampaio, Telles Jordão, Sousa e Castro, Gomes de Oliveira, barão de Mollelos, e outros muitos de egual jaez, é cousa que se não comprehende.

Joaquim Martins de Carvalho.

# O BENEPLACITO

## § 8.º

### Dever politico e religioso de obediencia dos bispos

Os bispos teem o dever de obedecer ás leis do estado e ás ordens legitimas do poder politico, não só porque são subditos da nação, como até mesmo por obrigação de consciencia.

As leis do estado são actos legitimos da soberania nacional, são normas reguladoras a que todos os subditos se devem conformar. Quando o poder politico na fórma d'ellas os propoz á confirmação da Santa Sé, não lhes deu isenção de seus deveres civis, não os fez subditos estrangeiros, e se taes fossem não poderiam ser bispos do Brazil. Nunca poderia pensar que elles pretendessem sobrepor-se ás leis da nação; pelo contrario a condição de obediencia foi necessariamente subintendida, a inversa seria absurda. Os bispos deviam saber o que as leis determinavam a respeito do beneplacito e do recurso á coróa, não eram obrigados a acceitar a nomeação; procederam então com fraude? Não é de crer, o que ha pois é erro.

Custa, com effeito, conceber que um subdito do estado se colloque superior ao poder nacional, que se rebelle contra as leis, que proclame que ellas são monstros e hereticas, que emfim declare que não lhes presta nem prestará obediencia! E' realmente constituir o governo na triste necessidade de reprimir o exemplo pessimo, quando devera dar-se o exemplo inverso.

A verdade é que tal proceder vale uma declaração de guerra, como se os bispos fossem potencia estrangeira; o que então resta? Resta obedecer ou resignar, e aliás reconhecer como justo e indispensavel o que a soberania nacional determinar para que essa lucta cesse.

Pelo que toca ao dever de consciencia ou religioso, os bispos sabem perfeitamente que os apostolos e os santos padres ensinam que se deve veneração e obediencia á magestade temporal «*subditi estote non solum propter iram, sed etiam propter conscientiam.*» Sabem que essa obediencia foi expressamente reconhecida, não como uma concessão, sim como um dever, nos artt. 1.º e 6.º da concordata franceza de 1801, prescrevendo-se até o respectivo juramento nas mãos do governo. Houve por ventura n'isso heresia?

A religião catholica para florescer e triumphar não precisa usurpar o poder temporal no seu mundo da consciencia, do espirito e da verdade, ha de ella estender universalmente o seu imperio sublime. Se não é como diz S. Paulo, senão inquilina no estado civil, como pretenderam seus ministros com sombras de direito perturbar a paz do senhorio politico, e contrariar as condições racionaes e conscienciosas de sua admissão e protecção? Não ha n'isso peccado?

Religião verdadeiramente divina de amor e caridade, de humildade exemplar e sublime certamente, detesta o fanatismo e o poder material, que em vez de servir a Deus offende seus altos preceitos, e que só póde servir aos erros dos homens.

Os bispos em relação á disciplina externa devem reflectir bem no que diz S. Isidoro «*Sit lex justa, possibilis secundum naturam, secundum patriæ consuetudinem, loco, temporeque conveniens, necessaria, utilis.*»

Se a curia romana por não estar ao facto das circumstancias politicas do Brazil decreta alguma disposição disciplinar inconveniente, até mesmo para a egreja, a illustração e o verdadeiro zelo dos bispos devem lembrar-lhes as maximas dos apostolos «*Omnia probate, quod bonum est, tene. Noliti omni spiritu credere, sed probate si ex Deo sint.* S. João, cap. 4.º, v. 1.º *Admonendi sunt subditi ne plusquam expedit, sint subjecti.*» Devem recordar estas verdades até para que não sirvam de mais aos homens, o de menos a Deus. Os proprios summos pontifices em taes casos auctorisam as representações necessarias; em toda hypothese primeiro que tudo os preceitos da divindade.

Se esta não é a verdade, como pregam os bispos aos povos o dever da obediencia, ou por acaso prégam aquillo que contrariam por seus exemplos?

Emfim onde está a caridade? Será na perturbação das consciencias, da paz publica, na effusão de sangue sem rasão e sem necessidade?

Existe pois o dever de obediencia tanto politico como religioso, e mesmo o da humildade; cumpre, portanto, que elle seja respeitado como muito exige o bem do estado e da egreja. «*Discite a me, quia mitis sum et humilis corde.* S. Math.»

# OS HOMENS DE 1820

## VIII

### JOSÉ RIBEIRO SARAIVA

No mez de Dezembro de 1820 foi eleito em Vizeu, deputado pela provincia da Beira, o desembargador da casa da supplicação, José Ribeiro Saraiva.

Este deputado compareceu logo na sessão preparatoria das côrtes de 24 de Janeiro de 1821, e no dia 9 de Março immediato assignou as *Bases da Constituição politica da monarchia portugueza.*

E em 23 de Setembro de 1822 assignou a referida *Constituição*, a qual *jurou* em sessão de 30 do mesmo mez.

Vejamos, porém, qual o liberalismo d'este *signatario* da *Constituição politica da monarchia portugueza* de 23 de Setembro de 1822 — tanto em epocha *anterior*, como *posterior* á mesma *Constituição.*

No dia 15 de Outubro de 1817 foi proferida sentença de *morte* contra o infeliz Gomes Freire de Andrade e mais outras 11 victimas da tyrannia.

Essa sentença, em que era um dos juizes o referido JOSE' RIBEIRO SARAIVA, terminava pelo seguinte modo:

«Por tanto, e mais dos autos hão por desautorados e privados de todos os privilegios, honras e dignidades, de que gosavam n'este reino; de que egualmente hão por desnaturalisados os reus José Joaquim Pinto da Silva, José Campello de Miranda, José Ribeiro Pinto, Manoel Monteiro de Carvalho, Gomes Freire de Andrade, Henrique José Garcia de Moraes, José Francisco das Neves e Antonio Cabral Calheiros Furtado e Lemos, que se constituiram réus do horrorosissimo crime de lesa magestade de primeira cabeça e alta traição, classificado no paragrapho 5.º do titulo 6.º da Ordenação do livro 5.º, e por isso incursos nas penas, que lhes são impostas pela mesma Ordenação no paragrapho 9.º, e os condemnam a que com baraço e pregão, sejam levados o réu Gomes Freire de Andrade *á forca*, que se ha de levantar fóra da fortaleza de S. Julião da Barra, onde se acha preso, e os mais acima nomeados *á forca*, que se ha de levantar no campo de Santa Anna, e n'ellas *padeçam morte de garrote* para sempre; e depois de *decepadas as cabeças*, sejam *com os seus corpos, tudo reduzido pelo fogo a cinzas*, que serão lançadas ao mar: e outrosim os condemnam em confiscação e perdimento de todos os seus bens para o fisco e camara real, com effectiva reversão e incorporação na coróa dos de morgado, feudo ou fóro, constituidos em bens, que saissem da mesma coróa, no caso de os haver, na fórma da dita Ordenação do livro 5.º, titulo 6.º, paragrapho 16, e do alvará de 17 de Janeiro de 1759.

Nas mesmas penas condemnam os réus Pedro Ricardo de Figueiró, Manoel de Jesus Monteiro, Manoel Ignacio de Figueiredo e Maximiano Dias Ribeiro, que se associaram á infame sociedade e criminosa confederação, menos quanto a serem os seus corpos e cabeças, depois de mortos, reduzidos pelo fogo a cinzas.

E condemnam o réu Francisco Antonio de Sousa em degredo por toda a vida para o reino de Angola, e em confiscação de todos os seus bens na fórma sobredita.

Condemnam tambem o réu Antonio Pinto da Fonseca Neves em 10 annos de degredo para Moçambique, e em confiscação d'ametade dos seus bens para o fisco e camara real, na fórma sobredita. E ao réu Francisco Leite Sudré da Gama condemnam em 5 annos de degredo para o reino de Angola.

Condemnam o réu Federico, barão d'Eben, a que seja expulso do reino unido de Portugal, Brazil e Algarves, saindo da cadeia, em que se acha, directamente para bordo do navio que o conduzir, depois de assignar termo de não entrar mais em qualquer dos dominios do dito senhor, com a comminação de ser degredado para um dos presidios de Africa por toda a vida, no caso de contravenção. E absolvem os réus Verissimo Antonio Ferreira da Costa e Christovão da Costa, que julgam sem culpa provada, e mandam que sejam soltos e restituidos á sua boa opinião e fama; e condemnam a todos os réus nas custas dos autos. Lisboa, 15 de Outubro de 1817. — Gomes Ribeiro — Leite — Doutor Velasques — Doutor Guião — Araujo — RIBEIRO SARAIVA — Com uma rubrica do desembargador procurador da corôa.»

As desgraçadas victimas do odio ferino de lord Beresford e dos sanguinarios governadores do reino, coadjuvados pelos seus instrumentos, os juizes que deram a INIQUA SENTENÇA, pozeram-lhe embargos.

No dia 17 de Outubro deram os juizes a decisão seguinte:

«Accordão em relação, etc. Sem embargo dos embargos, que não recebem por sua materia, *cumpra-se e execute-se* a sentença embargada, com a declaração de que os réus condemnados *á morte de garrote nas forcas*, sejam n'ellas *enforcados*; e paguem as custas accrescidas. Lisboa, 17 de Outubro de 1817. — Gomes Ribeiro — Leite — Doutor Velasques — Doutor Guião — Araujo — RIBEIRO SARAIVA. — Com uma rubrica do desembargador procurador da corôa.»

Com effeito foi um grande esforço dos juizes! Em logar dos condemnados morrerem de *garrote*, mandaram que fossem *enforcados!!!*

E ao mesmo tempo que davam esta irrisoria sentença, haviam condemnado o tenente general Gomes Freire de Andrade a ser *garrotado*, o maior dos desprezos para um militar, e sobretudo para um militar, bravo e brioso como era Gomes Freire.

De nada valeram as instancias de Gomes Freire para ser *fuzilado*, em vez de *garrotado*, ou de *enforcado*. Oppoz-se o odio rancoroso de Beresford, dos go-



vernadores do reino e dos juizes! Foi vilmente *enforcado* na esplanada da torre de S. Julião da Barra, aquelle que nos paizes extrangeiros tinha sido a admiração de todos pela sua bravura!

Ainda segunda vez, antes da execução da sentença, os condemnados haviam dirigido outros embargos aos juizes. Estes, porém, deram no mesmo dia 17 de Outubro a seguinte sentença:

«Accordão em relação, etc. Sem embargo dos embargos de restituição, que não recebem, vistos os autos, *cumpra-se e execute-se* a sentença embargada, e paguem os réus as custas accrescidas. Lisboa, 17 de Outubro de 1817. — Gomes Ribeiro — Leite — Doutor Velasques — Doutor Guião — Araujo — RIBEIRO SARAIVA. — Com uma rubrica do desembargador procurador da corôa.»

E na verdade cumpriu-se a barbara sentença, sendo um dos juizes, o que posteriormente foi *um dos signatarios* da *Constituição* de 1822 — JOSE' RIBEIRO SARAIVA!

Dir-se-ha, porém — «Mas os juizes não fizeram senão applicar a lei existente.»

A isso vae responder uma sentença juridica.

As côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza, a requerimento das viuvas e proximos parentes das victimas da tyrannia absolutista, concederam a revista da sentença.

O respectivo tribunal da revista, analysando minuciosamente a sentença condemnatoria, termina a sua sentença, em data de 20 de Maio de 1822, pela seguinte fórma:

«Reunindo a vehemencia d'estas ponderações com a demonstração positiva da NULLIDADE MANIFESTA e INJUSTIÇA NOTORIA, que *viciaram o julgado aqui revisto*, torna-se incontroversa a *revogação das sentenças* ex fol. 157, e as que as *confirmaram*, com a *restituição dos direitos dos interessados em tudo que póde caber nas funcções.*

«Por tanto, e o mais do processo, e o direito constituido na legislação patria, e especialmente estabelecido para a decisão das causas da revista, qual a de que se trata, julgam NULLAS e INJUSTAS as sentenças ex fl. 157 vers., e as que as *confirmaram*: e *revogam as ditas sentenças em todos os seus effeitos susceptiveis de variação*: declaram os réus, que ainda existem, e os parentes dos que se finaram, *restituidos á sua dignidade, fama, prerogativas, honras, bens e direitos; declaram que não incorreram em nota ou infamia alguma: absolvem sua memoria: mandam que seus direitos e bens lhes sejam restituidos; relaxando-se quaesquer sequestros ou embargos*, passando-se para tudo o referido as ordens necessarias; e as custas sejam pagas pela maneira, que foi provida no aviso de f. 262.

«Lisboa, 20 de Maio de 1822 — *Gomes de Carvalho — Teixeira Homem — Ferrão — Pereira — Doutor Correia — Calheiros — Amaral — Felgueiras — Xavier da Silva — Cabral — Osorio.* — Como vencido quanto ao direito salvo contra os denunciantes e ajudantes da policia, pelo dolo e calumnia — *Macedo.* — Vencido quanto á omissão do direito salvo — *Godinho.* — Fui presente — *Coutinho.*»

E' certo que esta sentença já não podia restituir a vida aos infelizes enforcados; mas restituia-lhes a honra e lançava o merecido stygma sobre quem os condemnara, promovera e auxiliara essa condemnação.

Este tribunal, como se vê, declarou NULLAS e INJUSTAS as sentenças condemnatorias, e as que as confirmaram.

E depois d'isto ousou o deputado JOSE' RIBEIRO SARAIVA assignar a *Constituição politica da monarchia portugueza* de 23 de Setembro de 1822!

Mas ainda aqui não fica.

Mostrámos o seu liberalismo e o que elle foi antes da *Constituição* de 1822 e revolução de 1820. Agora vamos mostrar o seu liberalismo depois da quéda da mesma *Constituição.*

Em 22 de Fevereiro de 1828 chega D. Miguel a Lisboa, nomeado por seu irmão regente do reino; e jura a Carta Constitucional perante as côrtes no dia 26 immediato.

A maneira, porém, como elle exerceu a regencia e cumpriu o juramento, foi dissolver as côrtes, sem convocar outras, conforme determina a Carta, perseguir atrozmente o partido liberal, e promover por todos os modos a usurpação do throno.

Convocando em Lisboa uns chamados *tres estados do reino*, para sanccionarem essa usurpação, os mesmos *tres estados* assignaram o denominado *assento* de 11 de Julho do mesmo anno, pelo qual acclamaram rei de Portugal o *perjuro* infante D. Miguel!

Entre os signatarios do chamado *braço da nobreza*, vê-se o nome de JOSE' RIBEIRO SARAIVA, *conselheiro da fazenda* — o mesmo que em 23 de Setembro de 1822 assignara a *Constituição politica da monarchia portugueza!!!*

Joaquim Martins de Carvalho.


**Reclamo n.º 7**

**SALVAE AS CREANÇAS** pela doce *Revalesciere du Barry de Londres.* — Por toda a parte se deplora que a creança — a alegria da familia e a esperança da nação — é muito mal tratada. Sómente devido á ignorancia das mães e das amas, morrem ellas no primeiro anno, 60:000 em França e 40:000 em Inglaterra! Esta miseria é devida ou a uma alimentação de leite muito frequente ou antes ao uso do leite de vacca ou de cabra, ou á açorda — alimentos inadmissiveis, e que, ordinariamente trazem uma irritação da mucosa e, como consequencia inevitavel, a escandescencia ou a diarrhea, os vomitos continuos; a atrophia, as caimbras, os espasmos, a morte. Reconheceu-se que a digestão de uma creança, uma vez compromettida, as drogas mais bem escolhidas não tem poder de reparar o mal! É um flagello para a familia e para o paiz esta cruel destruição! Ha comtudo um meio simples e pouco dispendioso de o conseguir, e que tem sido provado durante 32 annos; é sustentar as creanças de peito e as creanças doentes e fracas de qualquer edade com a **Revalesciere du Barry**, tres vezes ao dia, simplesmente cosida com agua e sal.

E', finalmente, o sustento por excellencia que, elle só, consegue evitar todos os accidentes da infancia.

Citemos algumas das provas abundantes da sua influencia invariavelmente salutar, mesmo nos casos mais desesperados.

CURA N.º 80:416

O sr. doutor F.-W Beneke, professor de medicina na Universidade, refere-se da seguinte maneira á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry.**

«A creança, na edade de quatro annos, soffria sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos que resistiam á mais cuidadosa dieta, a duas amas e a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** fez parar immediatamente os vomitos e restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas. De todas as minhas experiencias feitas posteriormente com a **Revalesciere** obtive os mesmos resultados. É quatro vezes mais nutritiva que a carne.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 reis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada:** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciére**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

**Ouçam os que soffrem.** — Não podemos resistir ao desejo de proclamar em altas vozes um effeito prodigioso das Pilulas Suissas.

«Quando a isto não fossemos levados por um natural sentimento de gratidão aos auctores de tão efficaz remedio, fal-o-hiamos, em todo o caso, por amor da humanidade.

«Soffrendo, ha muitos annos, de terriveis enxaquêcas, que me prostravam por dous ou tres dias na cama, sem nada poder conservar no estomago, consultei todos os medicos, esgotei todos os especificos recommendados, e jámais encontrei allivio.

«Tendo ido á capital, queixei-me a um amigo, e este aconselhou-me que experimentasse as Pilulas Suissas, que estavam em voga. Muni-me de uma caixa das mesmas, mas não fiz logo uso d'ellas, por entender que, como tantos outros, seriam um remedio improficuo. Mas, ao voltar para casa fui, em caminho, accommettido do meu mal, cujo accesso promettia ser fortissimo; lembrei-me então das pilulas que trazia, tomei uma dose, e, como por encanto, uma hora depois, o incommodo, que se prolongava tanto, começou a ceder, e em pouco tempo tinha completamente desapparecido.

«Continuei no uso das pilulas por algum tempo, e os accessos, que eram muito frequentes, foram-se espaçando, diminuindo consideravelmente de intensidade, e hoje, graças a esse benefico preparado, estou perfeitamente curado.

«Geneluz, 15 de Janeiro de 1884.

Manoel Gonzaga, Barcellos.»

**ATTENÇÃO.** — Para evitar as falsificações exigir sempre sôbre os rotulos a *Cruz branca sobre fundo vermelho* e o sello do governo francez e as palavras **Pilulas Suissas** *simplesmente*, e sobre a tira de papel que cerca a caixa:

A. Hertzog, pharm.co, 28, rua de Grammont, Paris.

Deposito em Coimbra, em todas as pharmacias.


# NOTICIARIO

**Adolpho Loureiro** — Publicamos em seguida uma portaria do sr. ministro da marinha, em que é merecidamente louvado o digno director das obras do Mondego e barra da Figueira:

«Tendo o capitão de engenheria Adolpho Loureiro concluido a commissão de que fôra encarregado por portaria de 16 de Abril de 1883, e apresentado o relatorio e projecto das obras do porto de Macau, e bem assim o relatorio da visita a varios portos estrangeiros; e vendo-se não só d'estes documentos, mas das informações officiaes, que no desempenho d'esta commissão elle se houve com o maior zelo e intelligencia: ha sua magestade el-rei por bem, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, mandar que, em seu real nome, seja louvado o mencionado capitão de engenheria Adolpho Loureiro, declarando-se-lhe que foram devidamente apreciados os seus trabalhos, nos quaes se manifesta o grande empenho que elle poz em bem cumprir as instrucções que recebeu, e em habilitar o governo a tomar as providencias que julgar mais adequadas para o melhoramento das condições do porto de Macau.

Paço, em 25 de Agosto de 1884. — *Manoel Pinheiro Chagas.*»

**Novo Monte-Pio** — Consta-nos que se trata de fundar n'esta cidade um Monte-Pio typographico e artes correlativas.

**Desastre** — O sr. bacharel José Luiz Ferreira Freire, deputado por Cantanhede e presidente da camara municipal d'aquelle concelho, teve em Luso a infelicidade de quebrar uma perna. Muito estimamos o breve restabelecimento do sr. Freire.

**A Voz do Artista** — Com este titulo começou a publicar-se n'esta cidade um periodico semanal, dedicado á classe operaria.

Damos as boas vindas ao novo collega.

**Cartilha do povo** — Publicou-se na imprensa Litteraria, d'esta cidade, a 3.ª edição da *Cartilha do povo — Parte I — Para a gente do campo. Com uma gravura representando João Portugal e José Povinho.*

Cada volume custa 20 réis. Exemplares avulso, remettidos pelo correio, cada um 25 réis. Nas compras de 20, ou mais exemplares continua o desconto de 20 por cento, sendo o porte do correio por conta do comprador.

A correspondencia deve ser dirigida ao editor da *Cartilha do povo* — rua do Corpo de Deus, 83 — Coimbra.

**Diccionario Universal Portuguez** — Recebemos os fasciculos 67 e 68 do primoroso *Diccionario Universal Portuguez*, de que é editor o nosso amigo o sr. Henrique Zeferino de Albuquerque.

N'estes fasciculos, entre outros interessantes artigos, vem a continuação do magnifico artigo ácerca das *Machinas*, acompanhado de muitas gravuras; e o egualmente muito curioso e desenvolvido artigo relativamente a *Madagascar*, que tambem traz muitas gravuras.

O *Diccionario Universal Portuguez* continua a manter os melhores creditos.

**David Corazzi** — D'este incançavel editor recebemos as seguintes publicações:

— «*Biographias de homens celebres dos tempos antigos e modernos. — Arago — Obra illustrada com 6 gravuras — Livro de leitura para familias e escólas.*

— *Bibliotheca do povo e das escólas — Piscicultura — N.º 86.*»

— «*O Cancioneiro musical portuguez — Musica de G. R. Salvini, professor de canto, no Porto — Letra dos principaes poetas portuguezes — Quarenta melodias para canto, com acompanhamento de piano — 1.º fasciculo.*

Este *Cancioneiro* formará um elegante volume de 240 paginas aproximadamente, e será dividido em 40 fasciculos quinzenaes, constando cada fasciculo umas vezes de 4 paginas, e outras de 8, pelo preço de 200 réis cada um em todo o reino e ilhas.

**Noticias dos Açores** — São boas as noticias dos Açores.

**Cholera morbus** — *Marselha, 27.* — Hoje durante o dia falleceram 4 cholericos.

*Marselha, 27.* — Nas 24 horas de hontem para hoje em Marselha 4 obitos, em Cette 7, em Toulon 3, em Aix 3, em Carcassonne 5, em Montpellier 1, em Béziers 1, em Nimes 1, e em Agde 3.

*Roma, 27.* — De hontem para hoje houve os seguintes obitos de cholericos na Italia: provincia de Genova 17, Cuneo 10, Bergamo 6, Parma 4, Massa 3, Porto Mauricio 4, Napoles 2, Santa Andréa 3, Toga 2, Pietranera 1.

*Marselha*, 28.—Nas 24 horas de hontem para hoje houve em Marselha 5 obitos, em Toulon 5, em Perpignan 5, em Montpellier 1, em Béziers 2, em Agde 2, e em Cette 2.

*Roma*, 28.—De hontem para hoje, em 24 horas, falleceram em Spezzia 10 cholericos, em Bergamo 8, em Palermo 2, em Coneo 10, em Massa 3, em Turim 7, e em Porto Maurizio 2.

*Madrid*, 29.—Continua sendo bom o estado sanitario em toda a Hespanha.

**Noticias de Hespanha**—*Madrid*, 28.—O rei e a rainha chegaram esta tarde ao porto de Marin, na Galliza.

Morreu de repente, em resultado de apoplexia, o cardeal arcebispo de Toledo.

**Guerra com a China**—*Londres*, 28.—Conforme annunciam os despachos recebidos pelo *Times*, o almirante Courbet bombardeou hontem os fortes da ilha de Kimpai, e atacará hoje com todos os navios da esquadra. Ké-Lung foi occupado sem resistencia por 500 francezes.

*Changhae*, 28.—Terminaram brilhantemente as operações francezas no rio Min. Está proxima a occupação de Ké Lung.

*Londres*, 28.—O *Times* publica um despacho de Fu Tcheu, com data de hoje, annunciando que o almirante Courbet destruiu completamente os fortes do estreito da ilha de Kimpai, e confirmando a noticia de 500 francezes haverem occupado Ké-Lung sem resistencia.

*Paris*, 28.—Diz um telegramma do almirante Courbet, com data de hoje, ás 5 e meia da tarde, que já estão destruidas as principaes baterias que defendiam a passagem de Kimpai, não havendo actualmente a impedir o caminho no rio senão os torpedos, pois que os chinezes fugiram abandonando as restantes fortificações. Em Fu Tcheu os soldados chinezes saquearam e incendiaram o bairro dos estrangeiros do pagode.

**Noticias de Lisboa**—Em data de hontem dizem á *Actualidade* o seguinte:

«O sr. Palhares deu hoje balanço ao cofre da thesouraria da direcção dos correios e telegraphos encontrando regularidade.

—O sr. Monteiro, sub-director da administração militar, requereu a reforma.

—Sai ámanhã a ordem do exercito.

—Tomou hoje posse do logar de engenheiro da companhia das aguas o sr. Borges de Sousa.

—Custou mil libras o vapor comprado para a fiscalisação aduaneira da Madeira.

—Chegaram hoje de Inglaterra e foram para o lazareto os negociantes srs. Garland e Creswell e familias.

—Esteve muito animado o baile dado hontem em Cintra em honra do principe real. Tocou a philarmonica da villa. El-rei dançou na primeira contradança com a esposa do ministro de Italia.

—O vapor *Capri* fez signal em Belem de que tinha a bordo fallecido o capitão.

—Foi agraciado com o titulo de visconde de Sousa Carvalho o proprietario e deputado do Brazil, Antonio Alves Sousa Carvalho, filho de paes portuguezes, formado pela Universidade de Coimbra, e primo do sr. Filippe de Carvalho.

—Consta que será nomeado instructor da eschola de marinheiros o tenente sr. Aleixo Ribeiro e segundo commandante da dita eschola o tenente Eça.»

## ANNUNCIOS

1 ARRENDA-SE a casa n.os 91 e 93 na rua da Alegria, do S. Miguel em diante. Quem a pretender póde fallar com seu dono na mesma rua, na casa n.os 76 e 77, ou na rua dos Sapateiros, n.os 63 e 67.

2 QUEM pretender comprar duas caldeiras em bom uso, para lagar de fazer azeite, e bem assim quatro varas para lagar do mesmo genero, dirija-se a Luiz Martins Lobo, á quinta da Portella do Mondego.

3 O ALMANACH DE LEMBRANÇAS Luso Brazileiro para 1885 já está á venda na livraria Academica—rua de Ferreira Borges, n.os 187 e 189—COIMBRA.

## DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

4 POR escriptura feita em 25 do corrente, nas notas do tabellião José Lourenço da Costa, foi amigavelmente dissolvida a sociedade tacita que girava n'esta praça com a firma Bolsson & Pombar, ficando a cargo do socio Antonio L. Bolsson o activo e passivo da mesma sociedade.

Coimbra, 27 d'Agosto de 1884.

*Antonio L. Bolsson*
*Thomaz Pombar.*

## MISSA

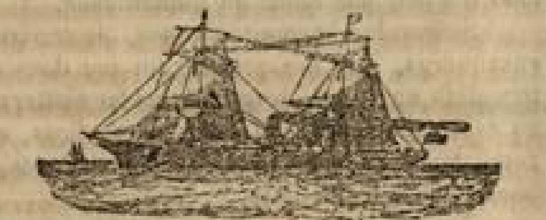
5 FAZ no dia 5 de Setembro proximo um mez que foram dados á sepultura os restos mortaes da sr.ª D. Maria Isabel Duarte de Carvalho; em consequencia terá logar no referido dia, pelas 6 horas, na egreja parochial de S. Bartholomeu, uma missa resada por alma e eterno repouso da finada.

Roga-se a todos os parentes e pessoas da amisade da fallecida, se dignem comparecer áquelle acto religioso.

DIGESTÕES ARTIFICIAES
**VINHO**
BI-DIGESTIVO DE
**CHASSAING**
PREPARADO COM
PEPSINA E DIASTASIS
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
**20 annos de bom exito**
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS,
MALES DO ESTOMAGO,
DISPEPSIAS, GASTRALGIAS,
PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS,
DEBILIDADE, TISICA,
CONVALESCENÇAS TARDIAS,
VOMITOS....
PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6
Em provincia, nas principaes boticas.

7 CRIADO pratico em lavoura e mais serviços d'agricultura: precisa-se para perto de Coimbra.

Dirigir-se a Francisco Fernandes, rua Direita, n.os 52 a 54.



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

8 O PAQUETE—**Orénoque**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Setembro.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub agente *José Antonio Dias Pereira.*

## AULA INFANTIL D'INSTRUCÇÃO PRIMARIA

100—RUA DE J. A. D'AGUIAR—100

*(Antiga rua do Correio)*

11 RECEBEM-SE alumnos internos e externos, tendo duas aulas por dia. Tambem se dá aula a meninas, desde as 11 horas da manhã até ás 2 da tarde. O professor d'esta aula abre um curso nocturno no dia 1 de Setembro proximo, podendo os alumnos que quizerem frequentar esta aula matricularem-se já.

*Preços por cada mez e um só alumno*

| | |
|---|---|
| Alumnos internos, mesa, lavagem, engommagem e leccionação..... | 9$000 |
| Alumnos externos .............. | 1$500 |
| Alumnas, uma só aula de duas a tres horas.................... | 1$000 |
| Alumnos nocturnos ............ | 1$000 |

O professor garante o ensino e adiantamento dos seus discipulos. Tambem vae a casas particulares, pagando cada alumno ou alumna 2$000 reis: sendo duas 3$500 e tres 4$500 reis.

12 VENDEM-SE 20 pipas arcadas de ferro e algumas quartolas de differentes tamanhos, uma pia de pau e folha para azeite, de 150 alqueires, e uma porção de madeira de castanho, tudo em bom uso e muito barato. O encarregado da venda é o sr. Antonio José Brandão, alto de Santa Clara.

## VENDA DE PROPRIEDADE

13 NO dia 31 do corrente, por 8 horas da manhã, se ha de vender, se o preço convier, metade d'uma insua sita á Pedrulha, de que é caseiro Joaquim Ferraz Bacalhau, do mesmo sitio.

A praça será feita em casa do sr. Francisco Rodrigues Lucas, nos Casaes d'Eiras, onde se dão todos os esclarecimentos.

14 N'ESTA REDACÇÃO se diz quem vende a *Revista de legislação e jurisprudencia*, desde o principio da sua publicação até ao decimo quarto anno, estando já encadernados seis volumes do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º anno.

## VENDA DE PINHEIROS

15 AUGUSTO ANTONIO DA CRUZ AMANTE, morador nas Escadas de S. Christovão, d'esta cidade, está auctorisado por sua sobrinha Maria Perpetua da Cruz Amante, a vender todos os pinheiros, que a esta pertencem no seu pinhal, sito ao Porto das Presas, entre os logares do Casal e Valle de Cannas, Curato das Torres, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, os quaes pinheiros são quasi todos de madeira—por isso, annuncia ao publico, que recebe todas as propostas em sua casa até ao dia 6 de Setembro, d'este anno—e no dia 7 realisa a venda, ás 11 horas da manhã, na mesma sua casa, se o preço convier.

## CAIXEIRO

16 NA TABACARIA UNIÃO, rua da Sophia, se diz quem precisa de um com pratica de mercearia.

17 ARRENDA-SE o casal das Sete Fontes, pertencente ao dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

## TABACARIA UNIÃO

**7—RUA DA SOPHIA—11**

COIMBRA

18 COM este titulo se acha aberto o grande deposito de tabacos de todas as fabricas nacionaes e estrangeiras, onde se effectuam vendas debaixo das mais lisonjeiras condições, já para revender como a retalho; o seu proprietario roga a todos os seus amigos e freguezes o favor de sua sempre estimada attenção, á qual protesta ser sempre grato.

Coimbra, 25 d'Agosto de 1884.

*Antonio Domingos Graça.*

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico praticodurante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

20 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

ASTHMA
# CIGARROS INDIOS
**De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris**

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia,* e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

**PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.**

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**
Dóse ordinaria: 1, 2 a 3 grãos (1 bocações nas caixas)
Exigir os **VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES**
*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rue des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Por trimestre | 860 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3865 | Terça feira 2 de Setembro de 1884 | Anno XXXVII

## COIMBRA

### UMA FESTA CIVILISADORA

**Distribuição de premios a alumnos em Condeixa**

No domingo, 24 de Agosto, procedeu-se em Condeixa á distribuição de premios aos alumnos das escholas do concelho, que tinham feito exame elementar no corrente anno.

Reunida na casa da eschola da villa a camara municipal, administrador do concelho, professores, muitos alumnos, o sr. Abilio Roque de Sá Barreto e outros cavalheiros, tomando a presidencia o vice-presidente da camara, o sr. Wenceslau Martins de Carvalho, disse:

Que era muito sympathico para todos o motivo por que alli se achavam reunidos, o da distribuição de premios aos alumnos, que tinham ficado approvados no exame elementar, e isto por iniciativa e offerta do sr. Abilio Roque;

Que na sessão da camara do dia 22, comparecendo o sr. Abilio Roque, apresentou á camara a exposição, que passava a ler:

«*Ex.ma sr.ª camara municipal de Condeixa.*—Abilio Roque de Sá Barreto, da cidade de Coimbra, temporariamente em Condeixa, tratando de negocios de sua casa, tem aqui, como em toda a parte o mesmo empenho pelo desenvolvimento da instrucção do povo.—Para traduzir em factos e levar á evidencia o seu pensamento tem por vezes e por differentes escholas do paiz distribuido brindes pelos alumnos mais distinctos nas provas finaes de cada anno, em signal de galardão para estes e estimulo para os seus companheiros d'estudo e trabalho poderem conseguir o mesmo, tornando-se briosos imitadores.

Do mesmo modo que o anno passado se fez na eschola central d'esta villa distribuição d'alguns brindes, tambem agora tem empenho em repetir egual offerta, desejando que os alumnos d'ambos os sexos que frequentaram as escholas do concelho e seus respectivos professores acompanhem esta festa da instrucção.

Pede, por isso, á ex.ma camara o especial favor de tomar sobre si o encargo da distribuição dos brindes, assim como o de se conformar que o acto que propõe tenha logar no dia 24 do corrente, considerado distincto, em commemoração da gloriosa e patriotica revolução de 1820.

Aguarda a resolução da ex.ma camara para seu governo.

Condeixa-a-Nova, 22 de Agosto de 1884 —*Abilio Roque de Sá Barreto.*»

Que a camara não só acceitou da melhor vontade o encargo da distribuição dos premios, mas conformou-se em que este acto se celebrasse no mencionado dia, e lançou na acta um voto de louvor ao offerente;

Que com muita rasão dizia o sr. Abilio Roque, que o dia 24 de Agosto é considerado distincto em commemoração da gloriosa e patriotica revolução de 1820; tendo-se-lhe seguido outras datas egualmente gloriosas para o partido liberal em 1826, 1832 e Maio de 1834, como os meninos no estudo do resumo da historia moderna de Portugal haviam de ter lido nos factos mais notaveis de dois dos ultimos reinados;

Finalmente, que era muito para louvar a offerta que o sr. Abilio Roque tinha feito dos brindes que alli se achavam para premiar os alumnos.

E dando a palavra ao digno professor da eschola da Ega, o sr. José Pereira Maduro, pronunciou este o seguinte discurso:

*Meus senhores.*—O dia d'hoje está marcado nos annaes da historia portugueza pela revolução de 24 de Agosto de 1820. Foi n'este dia que os que se acobertavam com o manto da religião, á sombra da cruz, viram quebrar as algemas com que vilipendiavam os povos.

Uma constituição veiu levantal-os da oppressão e do martyrio, e abrir-lhes um novo caminho, o caminho da civilisação, da liberdade e do progresso.

Decorrido o tempo até nossos dias, foi-se propagando a pouco e pouco a liberdade do ensino, e a instrucção e civilisação dos povos vae chegando até aos logares mais reconditos e sertanejos.

A ultima reforma da instrucção primaria assim o está certificando, e o seu fructo, ainda que nascente, vae-se reproduzindo e multiplicando com afan ao seu fim.

A descentralisação do ensino leva-o á propagação mais rapida e firme, quando bem acobertado por uma inspecção activa e civilisadora, qual mãe carinhosa que acaricia o filho querido, distribuindo afagos que o idealisam, meiguices que o attraem.

E aqui temos n'este recinto, n'este templo da instrucção, esse fructo representado em pequenas vergonteas humanas, verdadeiros e doces affectos de seus paes, consagradas á instrucção desde a sua aurora, caminhando com pé firme e valente até ao seu meio dia. Aqui temos estas innocentes creanças que vão hoje receber pela primeira vez um merecido premio, bem como a corôa de louros de que se tornaram dignos, pela approvação que obtiveram em seu exame d'instrucção elementar n'este mesmo recinto.

E se este dia é fausto na historia e para a nação, não menos o é para vós e para ella, n'este momento, este acto tão solemne, em que vós estaes respondendo dignamente a esses flagelladores da humanidade e monopolistas da sciencia, com os louros que acabaes de obter no caminho da civilisação, da moral e do progresso. Avante, meus meninos, o caminho vos está preparado: a familia, a sociedade e a nação com anciedade vos esperam; porque reconhecem em vós as columnas fortes e solidas que hão de sustentar e defender o paiz que vos serviu de berço e a familia que tanto vós acaricia.

Não o diga eu, diga-o o ex.mo sr. Abilio Roque de Sá Barreto, que aqui vos apresento como modelo; digam-no as cicatrizes que tem em seu corpo, feitas pela bala e pela baioneta, em tempos que já lá vão, digam-no; e ouvireis em resposta:—que ellas são o symbolo da defeza da familia, da patria e da liberdade. É esse homem, que hoje, n'este momento, e n'este recinto onde se acha, vem com mão carinhosa sobre vós, e por intermedio da ex.ma camara d'este concelho, distribuir um premio ao vosso merito: e é esse homem, como verdadeiro amante da instrucção dos povos, que vos vem hoje estender sua mão e dar seu affecto, para que vos dediqueis ao trabalho e ao estudo, ao amor da familia e da patria, e ao amor da religião e do estado.

E vós outros, meus meninos, que não receberdes o premio, pela falta de vosso exame, não vos contristeis, antes vos sirva de estimulo este acto, para que renoveis em vós o esforço, a dedicação e amor pelo estudo, para que, no proximo anno, alma bemfazeja e caridosa venha, como hoje, galardoar vosso merecimento, premiar vossa virtude.

E vós, paes de familia, que partilhaes dos prazeres e dos sentimentos de vossos filhos, delicadas particulas do vosso coração e do vosso amor, compenetrae-vos do vosso dever e da vossa missão:—mandae regularmente vossos filhos á eschola, para que elles adquiram a luz da instrucção, que tão util e indispensavel é ao homem, e que sem ella é um ente inutil na sociedade. Compenetrae-vos de que a instrucção não serve para fazer fidalgos sem merito, mas sim homens trabalhadores e dedicados, que sejam uteis á agricultura e ao commercio, ás artes e á sciencia, á familia e á patria.

E vós, meus collegas, não cesseis no meio de contrariedades no desempenho da missão que nos está confiada: ella é grande, subli-

## FOLHETIM

MISCELLANEA

**MDCXXVII**

### A REGENERAÇÃO

**ABRIL DE 1851**

(CONTINUAÇÃO)

1.º Começaremos pelo ponto negro dos annaes do exercito!

Estavamos até agora persuadidos de que o exercito portuguez havia adquirido gloria quando em 1820 prostrou por terra o despotismo que avassallava a nação, em prol das instituições liberaes, e quando em 1828 tentava egual esforço contra a tyrannia nascente, em prol da causa da liberdade e da legitimidade portugueza.

Mas vemos agora que estavamos illudidos, como todo o paiz.

E se o não estavamos, fica a s. ex.ª a obrigação de provar como é licito ao exercito derribar o despotismo *beresfordino* e dos sabujos parvajollas que, com o *mandão*, quinhoavam o supremo poder, e egualmente lhe é licito tentar derribar a tyrannia e usurpação miguelinas, mas ao contrario lhe é vedado conspirar contra o mandonismo cabralino?

Será difficil a tarefa, e, por isso, é bom concordar em que não póde chamar-se *ignobil* ao procedimento dos officiaes e soldados que se revoltaram em Coimbra.

É bom appellar para a disciplina quando o governo supremo é tambem disciplinado; mas, quando elle affronta as leis e a moral, fica sempre aos povos (e os soldados são no meio d'elles fracção importante) o direito de se subtrair ao despotismo.

Se quereis reduzir o exercito a uma cohorte de *pretorianos*, haveis de conceder-lhe a prerogativa que o jurisconsulto, patricio d'elles, consubstanciava, pouco mais ou menos, n'esta regra de direito: *Ejus est tollere, cujus est condere.*

Querer que o exercito seja politico e clubista como o tinha feito o conde de Thomar, arremeçando para a 3.ª secção, de triste e odienta memoria, todos os officiaes que se não prestavam á subserviencia partidaria, e pretender depois que esse exercito seja disciplinado, para que se não revolte contra o despotismo, desde que este começa a desagradar-lhe, é na verdade grande sem-razão.

Demais a revolta de Coimbra, como a do Porto, foram insurreições de bayonetas, *mau grado das espadas*. O proprio sr. general o confessa quando diz, com relação ao pronunciamento do quartel de Santo Ovidio: *Os officiaes desappareceram.*

Se todavia o illustre general se refere com o seu ponto negro á situação de confiança de alguns personagens junto de el-rei o sr. D. Fernando, não contestamos, mas pedimos que restrinja a mancha, se de feito a hypothese tem logar, e que além d'isso se leve em conta a impossibilidade em que os chefes chegaram a estar de se oppôr ao movimento.

Affirmamos positivamente que na Horta de Santa Cruz era impossivel aos officiaes conter os soldados, ainda que o tentassem, e para o não tentar devia ser-lhes estimulo a triste sorte do malfadado Pinto Cardoso no Porto.

Se ainda vivesse Pedro Alexandrino poderia contar-nos os apertos em que se viu na mesma Horta, e na ponte de Santa Clara, d'onde, mau grado seu, foi obrigado a fazer *tres direita* para a cidade invicta.

Fique, pois, assentado de vez que o exercito sublevando-se em 1851, longe de nenhuns pontos negros, praticou um acto patriotico, até porque evitou uma futura revolução popular infallivel, mas que decerto não deixaria de ter o sequito de muitas calamidades.

2.º Se a revolta estava ou não na mente de muitos officiaes, pertencentes aos corpos do commando de el-rei, quando sairam de Lisboa, acreditamos, até porque somos de opinião que alguns d'esses mesmos corpos pertenciam ao grupo dos sete, que o marechal contava reunir em Santarem, segundo o seu primitivo plano. E da nossa opinião era o proprio governo cabralista, como o provou com a inconsiderada resolução de collocar o rei á frente d'elles, sem duvida para os fazer conter pelo respeito a sua magestade.

Mas se assim é nenhuma admiração deve causar-nos que se revoltassem em Coimbra; ao contrario deve admirar-nos que se não houvessem revoltado antes de terem chegado a esta cidade.

*(Continuar-se-ha).*

me, estamos no caminho do trabalho e da honra, em nós está agora o conquistal-a.

Á ex.ma camara, que hoje veiu abrilhantar este acto com a sua presença, ao seu incansavel presidente, que tão solicito é para com a instrucção dos povos, rogo inclua em seu orçamento uma pequena verba destinada a premios, para alumnos que obtenham approvação em seu exame d'instrucção elementar. Assim dará mais um passo gigantesco para a vanguarda da civilisação dos povos d'este municipio.

Termino felicitando a ex.ma camara e o ex.mo sr. Abilio Roque de Sá Barreto, pela generosidade dos seus brindes, aos meninos premiados e a seus paes, aos srs. professores que viram coroados de bom exito os seus esforços e dedicação ao ensino, e finalmente a todos os mais senhores que se acham n'esta casa da instrucção, por virem abrilhantar com sua presença este acto tão solemne e tão sympatico.»

Em seguida o sr. Francisco Maria Simões de Carvalho, digno professor da eschola da villa, disse:

«*Meus senhores:* — É para mim muito lisonjeiro e grato ao coração o ver coroados os meus esforços e boa vontade, alliados com o estudo e aptidão dos meus alumnos. Congratulo-me com elles, com os meus collegas e com todos os meninos e meninas das outras escholas do concelho. Agradeço, penhorado, em nome d'elles, ao benemerito amigo da instrucção o ex.mo sr. Abilio Roque de Sá Barreto — a sua generosa offerta.

O sr. Abilio Roque faz dois grandes beneficios á instrucção primaria d'este concelho: premeia os distinctos e applicados, recompensando o merito e fazendo-lhes assim ganhar gosto no estudo para se instruirem cada vez mais, e estimula os mais atrazados e menos estudiosos a applicarem-se com mais fervor, para assim terem tambem um dia direito a serem premiados.

É esta a razão por que os premios são de grande vantagem nas escholas primarias; — despertam o brio e excitam entre os alumnos a emulação.

Bem haja aquelle a quem se deve a alegria que estas creanças hoje sentem, e que sabe tão bem avaliar quanto vale a cultura do espirito, — a melhor herança que os paes podem legar a seus filhos.

Por isso o dia d'hoje é para mim de grande regosijo; pois, apesar de ser um humilde professor primario, sou apaixonado pela instrucção, e tenho pena de que os meus fracos conhecimentos não passem de bons desejos de ser util á sociedade e ao paiz.»

E depois do sr. Abilio Roque ter agradecido as expressões que lhe tinham sido dirigidas, o vice-presidente da camara procedeu á distribuição dos brindes aos 12 alumnos das escholas do sexo feminino e masculino da villa e das freguezias de Condeixa-a-Velha e Anobra, pela fórma seguinte:

Ás duas alumnas, um livro de missa com uma bella estampa para signal, uma mão de papel fino, caneta para aparos e tira-lapis e um masso de aparos a cada uma.

E aos dez alumnos, os *Lusiadas*, em dois tomos, uma mão de papel fino, uma caneta e um masso de aparos a cada um.

Assim se deu por concluida a distribuição dos premios, sendo de esperar que egual distribuição se faça no anno seguinte, pois que estamos certos que a camara não deixará pela sua parte de satisfazer á indicação do sr. professor da Ega, de uma verba no orçamento para premios, como já a tem de livros para alumnos pobres.

Folgamos de poder registar esta festa civilisadora, e de louvar o patriotico donativo do nosso amigo o sr. Abilio Roque de Sá Barreto, que nunca se esquece de promover a instrucção popular.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## OS HOMENS DE 1820

### IX

### PAMPLONA

Em 1810, juntamente com o exercito invasor de Massena, veiu o brigadeiro portuguez Manoel Ignacio Martins Pamplona Corte Real.

Foi, por isso, condemnado pela relação de Lisboa, em sentença de 16 de Março de 1811, a ser desnaturalisado e exautorado de todas as honras, titulos e privilegios de portuguez e de vassallo, devendo ser, logo que fosse preso, levado da cadeia, com baraço e pregão, á praça do Caes do Sodré, para que n'ella em um cadafalso alto, *depois de lhe serem cortadas as mãos em vida*, morresse de *morte natural de garrote para sempre*, e depois *de decepada a cabeça*, fosse reduzido o mesmo cadafalso, *com o seu corpo, pelo fogo, a cinzas*, que seriam *lançadas ao mar*.

Egualmente foi condemnada á morte sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemes.

Como, porém, Pamplona se retirou de Portugal com o exercito francez, nunca foi executada a sentença.

Veiu posteriormente a revolução liberal de 1820; e graças ao decreto de amnistia das côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza, de 9 de Fevereiro de 1821, poude Pamplona voltar com sua mulher ao reino.

No mesmo anno de 1821 publicou elle a — *Memoria justificativa de Manoel Ignacio Martins Pamplona e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.*

Alli se reconhecia Pamplona grato ao decreto de amnistia das côrtes dizendo o seguinte:

«Depois de *treze annos de banido*, um decreto de *amnistia me abre as portas da patria*. — Este acto de *politica* e de *beneficencia* do *congresso nacional* é para mim e para minha mulher, envolvida em minhas desgraças, um estimulo para mostrarmos á nação, em que tivemos a honra de nascer, que nunca havemos merecido o rigor de que fomos objecto; e ás nações estrangeiras em que peregrinámos, e nas quaes recebemos protecção e consideração, que eramos merecedores da estima, que n'ellas alcançámos.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

O *congresso nacional* acaba de fazer por um acto *unanime e espontaneo* de 86 votantes *o que até agora dependia de um só ministro*, que estando convencido de que *governar é ser justo*, tivesse a consciencia de apresentar ao soberano os gemidos dos fieis e desgraçados filhos seus. *Graças sejam dadas aos illustrissimos mandatarios da mais generosa das nações:* n'elles não houve diversidade de opiniões senão para combinar o decreto de amnistia, *de modo que não escapasse á sua solicitude nenhuma classe de perseguidos:* quizeram aplacar o ceu em favor da generosa Lusitania, e remover a colera celeste, que com tantos males a tinha experimentado em seus impenetraveis decretos, *praticando um acto de justiça*, e não tiveram estes difficuldade em comprehender que *governar é ser justo!* Deploremos a sorte dos reis *entregues a conselheiros costumados ao arbitrio*, e felicitemos o nosso monarcha de ter em fim *no governo constitucional um remedio aos males e injustiças passadas, e um anteparo contra as iniquidades futuras dos lisonjeiros.*»

Foi Manoel Ignacio Martins Pamplona eleito deputado pelos Açores, e n'essa conformidade assignou em 23 de Setembro de 1822 a *Constituição politica da monarchia portugueza.*

E além d'isto mereceu a confiança de ser nomeado ministro da guerra, cargo que exerceu desde 7 de Setembro a 12 de Outubro de 1821.

*

Acabámos de ver o que Pamplona — o *signatario da Constituição de 1822* — devia ao *systema liberal*. Agora vamos ver como elle lhe correspondeu.

Em 27 de Maio de 1823 sae o infante D. Miguel de Lisboa para Villa Franca, afim de proclamar o absolutismo, sendo acompanhado por alguma força militar da capital.

N'essa occasião achava-se Pamplona na sua quinta de Subserra, aonde foi mandado chamar por D. Miguel. Apresentou-se logo Pamplona ao infante, e este seu procedimento participou elle a D. João VI, em carta, datada de Villa Franca no mesmo dia 27 de Maio.

No dia 30 immediato saiu D. João VI de Lisboa para Villa Franca; e ahi se lhe apresentou Pamplona, preferindo fazer a côrte ao pae, antes do que ao filho, que por essa occasião viu com sua mãe D. Carlota Joaquina mallogrados os planos de usurpação da corôa.

Por decreto de 1 de Junho foi Pamplona nomeado ministro assistente ao despacho, e ministro da guerra; e em 3 de Julho seguinte agraciou-o el-rei D. João VI com o titulo de conde de Subserra.

Limitamo-nos a publicar os seguintes documentos de Pamplona, ou por elle executados, servindo o systema absoluto:

«Ill.mo sr. — Tendo marchado hontem de Villa Franca toda a tropa que se achava reunida n'aquellas visinhanças, hoje pelas cinco horas da manhã chegaram aos suburbios de Lisboa e entraram na capital em tres columnas, dirigindo-se a primeira ás côrtes, a segunda ao centro da capital e a terceira ao castello; foram todas recebidas com vivas e applausos, entraram no castello sem o menor obstaculo *e foi logo mandado um official fechar as portas da casa onde se reuniam as côrtes, o que egualmente se executou sem objecção alguma, ficando assim terminada a lide em que estavamos empenhados.* Sua magestade entrará ámanhã de novo na sua capital, bem como sua alteza o serenissimo senhor infante D. Miguel, que já se acha n'este sitio para acompanhar sua magestade na sua entrada.

*Faço com a maior satisfação esta participação a v. s.ª*, cumprindo que v. s.ª faça constar immediatamente *tão feliz acontecimento* a todas as auctoridades, a fim de que fiquem na intelligencia de um successo de tal magnitude e interesse geral.

Deus guarde a v. s.ª Sitio da Portella, 4 de Junho de 1823. — *Manoel Ignacio Martins Pamplona Corte Real.* — Sr. Manoel Pamplona da Fonseca Rangel.»

«Querendo dar um testemunho publico e bem merecido aos officiaes e corpos do exercito que tomaram a briosa resolução de acompanhar o meu muito amado e prezado filho o infante D. Miguel na sua saída de Lisboa, a fim de pôr em execução o projecto de salvar a patria e a minha real pessoa *do dominio de uma facção anarchica*, assim como aquelles que, pelo mesmo motivo e com a mesma honrada resolução me acompanharam a Villa Franca de Xira, e bem assim aos mais officiaes que, levados de um impulso de amor pela minha real pessoa, e de zelo e interesse pela causa publica tão felizmente regenerada, *me conduziram como em triumpho pela capital*, consultando n'isto sómente os effeitos naturaes e proprios da lealdade portugueza: hei por bem, emquanto lhes não faço outras mercês, conceder aos officiaes, qualquer que seja a sua graduação, mencionados nas relações que baixam com este, *assignadas por Manoel Ignacio Martins Pamplona Corte Real*, do meu conselho, ministro assistente ao despacho do meu gabinete e encarregado da repartição dos negocios da guerra, de uma medalha de oiro, a qual deverá ter de um lado a seguinte legenda: «Fidelidade ao rei e á patria», e do outro a minha real effigie; e aos officiaes inferiores, cadetes e soldados, de uma semelhante medalha de prata, uma e outra pendentes no lado direito de uma fita com lista branca entre duas verdes.

O mesmo ministro assistente ao despacho, *Manoel Ignacio Martins Pamplona Corte Real*, o tenha assim entendido e expeça as ordens necessarias para a sua execução. Palacio da Bemposta, aos 24 de Junho de 1823. — (*Com a rubrica de sua magestade*).»

Assim classificava Pamplona de FACÇÃO ANARCHICA, os auctores das mesmas INSTITUIÇÕES POLITICAS, que elle havia *sanccionado como deputado*, assignando a *Constituição de 1822*; e sendo até durante a epocha liberal ministro da guerra; devendo além d'isso a esse systema politico *a amnistia que lhe permittira voltar a Portugal!*

Não póde haver nada de mais ingrato e infame!

Se, porém, Pamplona tinha atraiçoado a causa da liberdade, não quizera auxiliar D. Miguel e sua mãe nos planos de regencia do reino e deposição de D. João VI; pelo que o mesmo D. Miguel, como commandante em chefe do exercito, na sua rebellião do dia 30 de Abril de 1824 fez todas as diligencias para prender o mesmo Pamplona, então conde de Subserra, apesar de ser ministro da guerra; o que não poude conseguir, por elle se refugiar em casa do embaixador francez Hyde de Neuville.

Não era D. Miguel individuo que perdoasse a qualquer a quem votasse odio; pelo que quando em 1828 voltou para Portugal, e aqui usurpou a corôa, um dos primeiros actos que praticou, logo que arrancou a mascara, foi mandar prender Pamplona á sua quinta de Subserra, d'onde foi conduzido para Lisboa, soffrendo este os mais crueis martyrios em differentes prisões, e sendo ultimamente transferido para Elvas, onde foi assassinado!

Sua mulher, que sempre o acompanhara, pouco tempo lhe sobreviveu.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## LIVREIROS EM COIMBRA

### NO SECULO XVIII

Publicamos em seguida um notavel documento, com respeito aos livreiros n'esta cidade no seculo passado.

«*Ex.mo e Rev.mo Sr.* — Em observancia do aviso, que v. ex.ª remetteu ao dr. juiz do crime, que então servia: mandei chamar á minha presença, não só aos livreiros comprehendidos na certidão, que se remetteu a v. ex.ª, que eram aquelles, a quem se haviam achado os livros prohibidos; mas tambem mandei chamar todos os que assistem e tem loja aberta n'esta cidade; e depois de lhes dar uma severa reprehensão sobre a conserva, que tinham dos ditos livros, lhes fiz assignar a todos o termo incluso, debaixo das mesmas penas do aviso de v. ex.ª, que Deus guarde muitos annos.

Coimbra, 15 de Abril de 1765 — Do juiz de fóra da cidade de Coimbra, *José Antonio de Novaes Campos.*

*Termo que assignaram todos os livreiros, moradores n'esta cidade, por que se obrigam não venderem, nem terem em suas lojas livros prohibidos, debaixo das penas abaixo declaradas.*

Aos 20 dias do mez de Março de 1765 annos, em Coimbra, e moradas do doutor José Antonio de Novaes Campos, juiz de fóra do civel, com alçada por sua magestade, que Deus guarde, e ao presente do crime e orphãos, n'esta cidade de Coimbra e seu termo, aonde eu escrivão vim, e ahi mandando elle doutor juiz de fóra vir á sua presença a João Corrêa Viegas, Antonio Ferreira, Manoel Teixeira da Silva, Antonio Simões Ferreira, Luiz Bernardo, Luiz Secco Ferreira, Antonio Rodrigues, Manoel Ferreira Jordão, João da Conceição, Antonio Carvalho, Bernardo Antonio, Luiz Francisco, Antonio da Cunha, Antonio José de Abreu, José Gaspar, José Antonio de Sá, Francisco da Silva Braga, Jacob Ginioux, João José, e Januario Francisco, todos livreiros, moradores n'esta cidade, aos quaes deu uma severa reprehensão, e lhes determinou que de hoje em diante não vendessem, nem tivessem em suas casas e lojas livros alguns dos prohibidos, pena de que sendo-lhes achados, ou constando legitimamente que elles os tem, ou os vendem, serem presos por tempo de um mez, e pagarem o tresdobro dos livros, que se lhes acharem, cuja reprehensão reverentemente acceitaram os ditos livreiros, e se obrigaram a não venderem os ditos livros prohibidos, nem aos terem em suas casas, submettendo-se debaixo das penas acima conteudas, de que lhes tomei este termo, que todos assignaram com o dito ministro.

E eu Bartholomeu Lopes Pinto, escrivão do crime o escrevi.

*Novaes*
João da Conceição
Manoel Ferreira Jordão
Luiz Bernardo
João Corrêa Viegas
Antonio Carvalho
Antonio Rodrigues
Luiz Secco Ferreira
Manoel Teixeira da Silva
Antonio Ferreira
José Gaspar
Antonio José de Abreu
Luiz Francisco
Antonio da Cunha Braga
Jacob Ginioux
José Antonio de Sá Cardoso
João José Du Beux
Francisco da Silva Braga
Bernardo Antonio
Januario Francisco
Antonio Simões Ferreira.

Se por um lado se nota n'este documento a repressão que havia durante o governo absoluto ácerca da venda dos livros prohibidos; tambem não póde deixar de causar admiração o haver no seculo passado em Coimbra, nada menos de 20 livreiros, emquanto que hoje apenas ha 8, contando n'esse numero a loja da imprensa da Universidade.

Deve-se advertir que dos 20 livreiros, que acima ficam mencionados, 3 d'elles tinham, além da loja de livros, imprensa por sua conta.

Eram Luiz Secco Ferreira — Antonio Simões Ferreira — e Jacob Ginioux.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## FR. ANTONIO JOSÉ DA ROCHA

Na extremidade norte da rua da Sophia, d'esta cidade, está o collegio de S. Thomaz, que pertenceu á ordem de S. Domingos.

Junto d'esse collegio existe um jardim, que actualmente serve de deposito de flores para commercio, do nosso amigo e patricio o sr. Antonio Mendes Simões de Castro.

O referido jardim era o recreio favorito do celebre prégador, fallecido em 1831, o dr. Antonio José da Rocha, mais conhecido pelo nome vulgar de *Rochinha*, que pertencia á mesma ordem de S. Domingos, e foi lente de Theologia da Universidade.

No mesmo jardim, entre outros embellezamentos e ornatos notam-se os seguintes versos, ainda alli existentes:

«*Ditoso, o que do Ceu foi tão amado,*
*Que no campo alcançou passar a vida,*
*Livre da pena, livre do cuidado!*»

Estes conceituosos versos estão alli sem designação do auctor. Sabemos, porém, d'onde foram extraidos.

Acham-se no tomo II, publicado em Lisboa no anno de 1792, das *Obras ineditas de Aires Telles de Menezes, da illustre casa de Unhão e ayo do senhor rei D. João II, de Estevão Rodrigues de Castro, e de outros anonimos dos mais esclarecidos seculos da litteratura portugueza. Dadas á luz, fielmente trasladadas dos seus antigos originaes, dedicadas ao muito alto e poderoso senhor D. João, principe do Brasil, etc., etc., etc., por Antonio Lourenço Caminha, professor regio de rhetorica e poesia, etc.*

De paginas 207 a 209 d'esse tomo lê-se a seguinte:

### ECLOGA II

### D. B. R.

ERGASTO, DELIO, LAURENO

Agora em quanto o Tejo nos rodeia
N'este penedo, aonde brandamente
Se quebra murmurando a dôce veia.

Espera Delio té que o Occidente
D'azul deixe a ribeira matizada,
O Sol levando o dia a outra gente.

Entre tanto d'aqui verás pintada,
De mil seixos a areia, e pura prata
Ficar de mansos sopros encrespada.

Verás como do monte se desata
A vagarosa fonte por penedos,
Que pouco a pouco cava, e disbarata.

E como move os frescos arvoredos
O vento, que de flores pinta o prado.
E como s'estão rindo os campos ledos.

*Ditoso, o que do Ceu foi tão amado,*
*Que no campo alcançou passar a vida,*
*Livre da pena, livre do cuidado!*

O rouxinol na hera, que vestida
De verdes sombras faz sombra a este rio,
Lhe canta o dôce verso sem medida.

Agora ao pé do alemo sombrio,
Vê como dois carneiros s'offerecem,
Os cornos inclinando ao desafio.

Como ao vencedor todos obedecem,
Folgando de o ver fóra do p'rigo,
O outro com face esquiva o aborrecem.

Ditoso aquelle que com ferro antigo,
Lavra os campos dos paes, e se contenta
Nos seus molhos atando o loiro trigo!

Este a furia do mar não exp'rimenta,
Não corre por achar a pedra rica,
Estranha praia, que outro sol o quenta.

Onde, quando a esperança o certifica,
Que s'adquire mais ouro, e mais riqueza,
Ouro, esperança e vida, a muitos fica.

Este vive quieto na pobreza,
Por isto ficarei que a antepoulia
A quanto o mundo ama, e quanto preza.

Comendo em mesa vil não se vergonha,
Bebe antes pelas mãos da fonte pura,
Que por rubis lavrados a peçonha.

O tempo d'ouro quasi inda aqui dura,
Aqui conversa ainda c'os humanos
A justiça fugindo á idade dura.

Quem olhasse tão claros desenganos,
E quanto mal dos vicios s'apparelha,
No campo gastaria bem os annos.

Que nossa vida aos dias s'assemelha,
Que quando já no mar o sol se banha,
Se costuma a tingir a côr vermelha.

Assi, se olhamos bem, sempre se ganha,
Na velhice, de mal gastada vida,
Vergonha, confusão e magua extranha.»

Continúa a *Ecloga*, que é muito extensa; mas paramos aqui a transcripção, porque é o sufficiente para o nosso intento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## NOTICIARIO

**Os hospitaes da Universidade e a demissão do sr. dr. Costa Simões** — Causou extranhesa a mudança da mobilia e livros da residencia do sr. dr. Costa Simões no hospital, para a sua casa na Mealhada.

A um amigo que lhe pedia explicações do facto respondeu com a attitude de quem tem a consciencia de ter cumprido com os deveres do seu cargo: — «*E o meu collega dr. Lourenço, que me está correndo a pontapés para fóra do hospital.*»

Não precisa de commentarios.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Maria José Moreira, filha de Manoel Moreira e Maria d'Oliveira, da Rocha Nova, de 42 annos, fallecida no dia 24.

Adriano de Oliveira, filho de pae incognito e Julia d'Oliveira, de Coimbra, de 18 mezes, fallecido no dia 26.

Maria Candida, filha de José Nunes e Angelica Fernandes, de Coimbra, de 20 mezes, fallecida no dia 26.

Maria Emilia, filha de Miguel Rodrigues e Casemira Rita, de Ceia, de 35 annos, fallecida no dia 26.

Amelia da Conceição, filha de Antonio Nogueira e Maria Nogueira, de Penacova, de 22 annos, fallecida no dia 23.

Anna Rita de Mello, filha de Manoel Rodrigues e Maria Angelica, de Sampaio, de 72 annos, fallecida no dia 27.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:913.

**A Satyra** — Recebemos do Porto o n.º 12 do periodico a *Satyra*. Não recebemos, porém, os n.os 10 e 11.

**Noticias de Lisboa** — Dizem de Lisboa em data de 30 de Agosto que reassumiu a direcção da alfandega o sr. conselheiro Antonio Correia Heredia.

Na fabrica de fiação e tecidos de Xabregas, que ha annos já tinha sido consumida por um incendio, manifestou-se agora um outro, cujos prejuisos em teares, etc., são estimados em 800$000 réis.

O patacho hespanhol *Fé*, que seguia com minerio para Antuerpia, entrou desarvorado no porto de Lisboa, do mastro do traquete e do gurupez.

A requisição do consul de Pernambuco foram presos a bordo dos navios *Commercio* e *Vencedora* os portuguezes Francisco Miranda Pires e Luiz Gomes Balthazar, ambos alli processados.

Foi assignada a nomeação do novo bispo de Macau.

Foi provido definitivamente no logar de contador da junta de fazenda de Macau o sr. Arthur Tamagnini de Abreu Barbosa.

O circulo de S. Thomé foi dividido em tres assembleias eleitoraes.

Esteve pouco concorrida a reunião de viticultores. O sr. Batalha Reis, relator, accentuou varios pontos para se conseguir o estabelecimento de uma companhia de auxilio; e que se deve pedir ao governo a sua cooperação, etc. De dezesete pontos expostos para se alcançar o desejado fim, apenas um foi rejeitado. Brevemente haverá outra reunião para a resolução definitiva.

A alfandega de Lisboa rendeu durante o mez de Agosto 532:753$377 réis, mais réis 3:962$816 do que em egual mez do anno passado.

Falleceu o commerciante de madeiras sr. Francisco Neves Cabral, irmão do engenheiro sr. Neves Cabral.

**Roubo importante** — Lê-se no *Economista*, de Lisboa, o seguinte:

«Conforme já noticiámos, mas sem pormenores, foi capturado em Alcobaça um individuo que alli appareceu, dizendo chamar-se Antonio José e ser cautelleiro matriculado no governo civil.

O motivo que deu logar a que elle fosse preso foi o apresentar-se com um binoculo d'ouro, tendo gravado o nome *J. J. A. de Carvalho* no centro, e um rico relogio do mesmo metal cravejado de pedras preciosas.

Telegraphando as auctoridades d'aquelle local para o sr. commissario geral da policia de Lisboa, pedindo-lhe informações sobre tal sujeito, perguntou este aos agentes da policia secreta da 2.ª divisão se tinham alguma queixa com relação áquelles objectos.

Verificando cada um dos agentes as queixas que tinham a seu cargo, o agente policial Sacarrão encontrou effectivamente uma em que o sr. commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro se queixava do furto de muitos objectos de valor, entre os quaes figuravam os encontrados.

O sr. commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro, morador na rua do Alecrim, palacio do barão de Quintella, tinha ao seu serviço como criado de mesa, um individuo dos seus 30 annos de edade, por nome, Antonio Francisco, José Miguel ou José das Polainas, porque por todos os nomes dá e por todos é conhecido.

No dia 9 de Julho do corrente anno, ausentou-se-lhe de casa o referido criado, levando um relogio riquissimo e mais dois de menos valor, apesar de que um d'elles valia 50 libras e o outro vinte.

O sr. Monteiro queixou-se logo á policia e esta não poude descobrir coisa alguma. Preveniu as casas de penhores para que se apparecesse algum dos referidos objectos os apprehendessem, fazendo logo prender a pessoa que os levassem. Nada, porém, foi possivel saber e não admira, como vamos demonstrar.

O criado fugiu de casa, levando, não tres relogios como o queixoso dizia, mas sim sete. Alem d'isso levou mais uma salva de prata com um metro e cincoenta de circumferencia e o binoculo de oiro. Na mesma noite de praticar o roubo foi a uma casa de penhores a Santa Martha, pretendeu ahi empenhar o relogio que vale 50 libras, por 20$000 réis. O dono da casa não quiz emprestar mais do que 8$000 réis e assim mesmo exigia um abonador que certificasse que o relogio pertencia ao apresentante.

Ouvindo isto, Antonio Francisco, pouco habituado ainda ao crime, deixou ficar o relogio e disse que ia buscar o abonador. E foi-se para não mais lá voltar, nem mesmo a buscar o relogio, com o qual o dono da casa se calou muito bem calado, não dizendo nada á policia, que lhe tomará agora contas do seu irregular procedimento.

Depois o infiel criado foi á calçada do Duque e empenhou por 15$000 réis o relogio que vale 20 libras, seguindo para Alcobaça com esse dinheiro.

A bandeja de prata incommodava-o porém horrivelmente e elle esteve para a deitar ao rio. Por isso metteu-a n'um sacco e foi a uma taberna em Alcobaça pedindo para que lhe guardassem aquelle sacco que nunca mais foi buscar.

Como se estarão a rir de tanta *innocencia* os srs. gatunos de profissão!!...

Em Alcobaça pretendia vender o binoculo e sabendo d'isto o cabo n.º 18 da policia de Leiria, desconfiou do negocio e pediu o objecto para mostrar ao administrador, dizendo que talvez elle o quizesse comprar! E o *innocente* caiu!

Preso logo, confessou elle proprio tudo isto, dizendo onde estava tudo que roubára. O relogio encravado de pedras preciosas e que vale 1:350$090 réis, vendeu-o por cincoenta mil réis a Antonio da Villa Carvalho, ourives em Leiria, que immediatamente o remetteu para uma fabrica de ourives na Praça de D. Pedro, no Porto, onde logo desmontaram todas as pedras para fazerem anneis e mais objectos.

Dos quatro relogios restantes, e todos de menor valor, ficou um nas portas de Santo Antão, n'uma casa de penhores, e pela fórma por que ficou o da rua de Santa Martha, tendo os outros tres ainda comsigo.

Pelos modos o infiel criado tem a mania das loterias, porque lhe foram encontrados 26 decimos e 84 cautelas de differentes preços, da loteria de Madrid, que se verifica brevemente, e uma bolsa com 14$100 réis.

O sr. aprendiz de gatuno, que fez as *suas primeiras armas* com estes enormes valores, está nos calaboiços do governo civil. Parece idiota. Não falla quasi, e parece alheio ao que se passa em torno d'elle.»

**Enorme saraivada** — Dizem de Portalegre:

«Hoje caiu aqui uma saraivada, como não ha memoria de outra.

«Vi pedras como laranjas, que não cabiam n'uma chavena de almoço.

«As arvores do quintal ficaram com os ramos despedaçados, e os vidros das janellas da casa foram todos quebrados».»

**Trovoada** — Em Bordonhos, concelho de S. Pedro do Sul, no domingo, 24 de Agosto, uma trovoada fez estragos enormes. Uma faisca matou uma junta de bois e um bezerro, pertencentes ao sr. padre Manoel de Oliveira.

A faisca caiu na cozinha da casa, e a criada que alli estava apenas soffreu o susto d'aquella visita inesperada, que se dirigiu para a loja, onde matou os mencionados animaes.

**Cholera morbus** — *Marselha, 31.* — Nas 24 horas de hontem para hoje falleceram em Marselha 3 cholericos, em Toulon 2, em Cette 1, e em Perpignan 9.

*Roma, 31.* — Obitos de cholericos em Italia: Aquila 1, Bergamo 6, Bolonha 3, Campobasso 4, Cremona 1, Cuneo 20, Massa 6, Napoles 1, Parma 2, Turim 6, Sppezia 6.

*Madrid, 31.* — Continua sendo bom o estado sanitario de Hespanha.

*Madrid, 1.* — Segundo refere hoje o *Imparcial*, o navio *Buena-Ventura*, procedente de Argel, trouxe para Alicante uma familia, que chegou alli de perfeita saude, e foi hospedar-se n'uma casa particular. Alli cinco pessoas de familia foram atacadas de doença suspeita, não obstante haverem passado 7 dias em quarentena e terem sido beneficiadas as suas bagagens. Das 5 pessoas atacadas falleceram 2 e acham-se 3 em convalescença. O medico, os enfermeiros, os coveiros, a casa e os arredores, foi tudo isolado pela guarda civil, que formou logo um cordão sanitario. Desde as 8 horas da noite não occorreu mais novidade.


## ANNUNCIOS

### COMEDIAS MODERNAS

1 ACABAM de se publicar as seguintes graciosas comedias em 1 acto: — *Anda uma cousa no ar*, 120 réis; — *Assim não me venhas ver*, 120 réis; — *Tres anjinhos... no inferno!...*, 120 réis; — e o drama — *Gabriel e Lusbel ou o thaumaturgo Santo Antonio*, 300 réis.

Á venda em Lisboa na livraria editora de J. J. Bordalo, travessa da Victoria, 42, onde ha um variado sortimento de mil e tantas comedias, dramas e scenas-comicas, cujos catalogos se mandam *gratis a quem os requisitar*.

### CAIXEIRO

2 NA TABACARIA UNIÃO, rua da Sophia, se diz quem precisa de um com pratica de mercearia.

### EMPREGADOS

3 NA companhia Singer, em Coimbra, necessita-se de dois empregados com bons antecedentes, activos e trabalhadores, e que depositem fiança. Ordenado 540 réis diarios e uma commissão vantajosa. Quem não estiver nos casos escusa de se apresentar.

### VENDA DE PINHEIROS

4 AUGUSTO ANTONIO DA CRUZ AMANTE, morador nas Escadas de S. Christovão, d'esta cidade, está auctorisado por sua sobrinha Maria Perpetua da Cruz Amante, a vender todos os pinheiros, que a esta pertencem no seu pinhal, sito ao Porto das Presas, entre os logares do Casal e Valle de Cannas, Curato das Torres, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, os quaes pinheiros são quasi todos de madeira — por isso, annuncia ao publico, que recebe todas as propostas em sua casa até ao dia 6 de Setembro, d'este anno — e no dia 7 realisa a venda, ás 11 horas da manhã, na mesma sua casa, se o preço convier.

5 VENDEM-SE as azenhas do Carvalho, em Eiras, com suas terras de secca e rega, olival e pinhal.

Trata-se com a mesma caseira.

6 A COMMISSÃO executiva da junta geral do districto de Coimbra faz publico que no dia 19 do proximo mez de Setembro, ás horas abaixo indicadas, na sala das sessões da mesma commissão e perante ella será posta em praça a seguinte tarefa, correspondente ao 2.º lanço da estrada districtal n.º 58 A, comprehendido entre a Vinha da Rainha e a Ponte do Sobral.

Pavimento completo entre os perfis 67 e 82, na extensão de 688m,74.

| | |
|---|---|
| Base da licitação......... | 730$000 |
| Deposito provisorio........ | 18$250 |

A abertura da praça será ás 12 horas da manhã, e a licitação terá logar por carta fechada.

As condições d'arrematação e execução da tarefa estão patentes todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na repartição districtal d'obras publicas ou na secretaria do lanço no Pedrogão.

Coimbra, 30 d'Agosto de 1884.

O presidente da commissão,
*João J. d'Antas Souto Rodrigues.*

### ERRATA

7 EM o n.º 3862 do *Conimbricense*, de 23 de Agosto ultimo, no edital da commissão executiva da junta geral do districto, relativo ao 2.º lanço da estrada districtal n.º 52, comprehendido entre Gavinhos e a Feira de Lagares, saiu, por erro typographico — dia 12 do proximo mez de *Dezembro*; devendo ser *Setembro*.

### Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

8 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

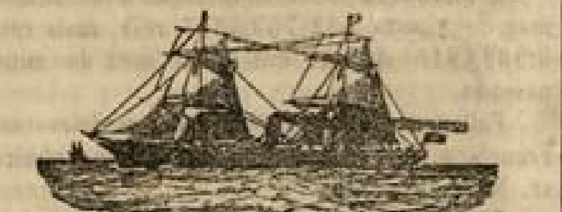
Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

9 NOVA TABOADA com breves noções d'arithmetica, accommodada ao programma official d'instrucção elementar, revista pelo ex.mo sr. Francisco Augusto de Quintanilha e Mendonça, inspector d'instrucção primaria na 3.ª circumscripção, e approvada nas conferencias pedagogicas que se effectuaram em Coimbra no anno de 1883, para uso das escholas d'instrucção elementar. Segunda edição, mais correcta e augmentada e coordenada por José Pereira Maduro, professor official no concelho de Condeixa-a-Nova, e socio effectivo do Centro promotor d'instrucção popular de Coimbra. Preço, 30 réis.

DO MESMO AUCTOR

*Compendio de systema metrico decimal*, accommodado ao programma official d'instrucção elementar, completando assim com a taboada a parte de arithmetica do mesmo programma official — 30 réis.

Vendem-se em Coimbra na Livraria Academica, e na papelaria Areosa.



### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

10 O PAQUETE — **Orénoque**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Setembro.**

Tem magnificas accommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

### Vinho de Peptona Pépsica de Chapoteaut

MARCA DA FABRICA

*Pharmaceutico de 1.ª Classe em Paris*

Nutrir os *enfermos* e os *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, **dez grammas de carne de vacca** completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as **affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação** causada pelos **tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes** e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. **O VINHO CHAPOTEAUT** é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

***Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**

*e a Assignatura **A. ROFVIÈRE** com tinta côr de rosa.*

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal

### CONTRA A TOSSE

**Xarope peitoral James**, unico legalmente auctorisado pelo conselho de saude publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

### FABRICA DE MASSAS E MOAGENS A VAPOR

PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES DISTRICTAES DE COIMBRA, DE 1869 E 1884, NA DA PHILADELPHIA DE 1876, NA DE PARIS DE 1878

DE

JOSÉ CLEMENTE PINTO

RUA DO CAMINHO DE FERRO

COIMBRA

*Tabella dos preços de farinhas e massas na estação do caminho de ferro em Coimbra*

**Sacca 75 kilos**

| | |
|---|---|
| Farinha de trigo Flor....... | 6$975 |
| » » n.º 1...... | 6$825 |
| » » n.º 2...... | 6$675 |
| » » n.º 3...... | 6$525 |
| » » n.º 4...... | 6$375 |
| » » n.º 5...... | 6$225 |
| » » n.º 6...... | 5$925 |
| » » n.º 7...... | 5$325 |
| » cabecinha......... | 4$125 |

**Cada 15 kilos**

| | |
|---|---|
| Massa amarella de 1.ª...... | 2$250 |
| » » 2.ª....... | 1$800 |
| » branca 2.ª....... | 1$750 |
| Macarrão 1.ª............... | 1$900 |
| Macarronete............... | 1$900 |
| Talharim................... | 1$900 |
| Aletria..................... | 1$900 |
| Lasanha.................... | 1$900 |
| Massinhas de todas as qualidades.................. | 1$900 |

15 O ALMANACH DE LEMBRANÇAS Luso Brazileiro para 1885 já está á venda na livraria Academica — rua de Ferreira Borges, n.os 187 e 189 — COIMBRA.

16 ARRENDA-SE a casa n.os 91 e 93 na rua da Alegria, do S. Miguel em diante. Quem a pretender póde fallar com seu dono na mesma rua, na casa n.º 76 e 77, ou na rua dos Sapateiros, n.os 61 e 67.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

17 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS — Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar — Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### VINHO Tonico-Nutritivo DEFRESNE

Com Peptona, *(Carne assimilavel)*

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago, a anemia e consumpção.**

**DEFRESNE**, Fornecedor dos Hospitaes, **Paris.**

*E todas as Pharmacias*

19 QUEM pretender comprar duas caldeiras em bom uso, para lagar de fazer azeite, e bem assim quatro varas para lagar do mesmo genero, dirija-se a Luiz Martins Lobo, á quinta da Portella do Mondego.

20 N'ESTA REDACÇÃO se diz quem vende a *Revista de legislação e jurisprudencia*, desde o principio da sua publicação até ao decimo quarto anno, estando já encadernados seis volumes do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º anno.

### CANARIOS

21 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio


# UMA FESTA CIVILISADORA

## DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS A ALUMNOS EM CONDEIXA

No domingo, 24 de Agosto, procedeu-se em Condeixa á distribuição de premios aos alumnos das escholas do concelho, que tinham feito exame elementar no corrente anno.

Reunida na casa da eschola da villa a camara municipal, administrador do concelho, professores, muitos alumnos, o sr. Abilio Roque de Sá Barreto e outros cavalheiros, tomando a presidencia o vice-presidente da camara, o sr. Wenceslau Martins de Carvalho, disse:

Que era muito sympathico para todos o motivo por que alli se achavam reunidos, o da distribuição de premios aos alumnos, que tinham ficado approvados no exame elementar, e isto por iniciativa e offerta do sr. Abilio Roque;

Que na sessão da camara do dia 22, comparecendo o sr. Abilio Roque, apresentou á camara a exposição, que passava a ler:

«*Ex.ma sr.ª camara municipal de Condeixa.* — Abilio Roque de Sá Barreto, da cidade de Coimbra, temporariamente em Condeixa, tratando de negocios de sua casa, tem aqui, como em toda a parte o mesmo empenho pelo desenvolvimento da instrucção do povo. — Para traduzir em factos e levar á evidencia o seu pensamento tem por vezes e por differentes escholas do paiz distribuido brindes pelos alumnos mais distinctos nas provas finaes de cada anno, em signal de galardão para estes e estimulo para os seus companheiros d'estudo e trabalho poderem conseguir o mesmo, tornando-se briosos imitadores.

Do mesmo modo que o anno passado se fez na eschola central d'esta villa distribuição d'alguns brindes, tambem agora tem empenho em repetir egual offerta, desejando que os alumnos d'ambos os sexos que frequentaram as escholas do concelho e seus respectivos professores acompanhem esta festa da instrucção.

Pede, por isso, á ex.ma camara o especial favor de tomar sobre si o encargo da distribuição dos brindes, assim como o de se conformar que o acto que propõe tenha logar no dia 24 do corrente, considerado distincto, em commemoração da gloriosa e patriotica revolução de 1820.

Aguarda a resolução da ex.ma camara para seu governo.

Condeixa-a-Nova, 22 de Agosto de 1884 — *Abilio Roque de Sá Barreto.*»

Que a camara não só acceitou da melhor vontade o encargo da distribuição dos premios, mas conformou-se em que este acto se celebrasse no mencionado dia, e lançou na acta um voto de louvor ao offerente;

Que com muita rasão dizia o sr. Abilio Roque, que o dia 24 de Agosto é considerado distincto em commemoração da gloriosa e patriotica revolução de 1820; tendo-se-lhe seguido outras datas egualmente gloriosas para o partido liberal em 1826, 1832 e Maio de 1834, como os meninos no estudo do resumo da historia moderna de Portugal haviam de ter lido nos factos mais notaveis de dois dos ultimos reinados;

Finalmente, que era muito para louvar a offerta que o sr. Abilio Roque tinha feito dos brindes que alli se achavam para premiar os alumnos.

E dando a palavra ao digno professor da eschola da Ega, o sr. José Pereira Maduro, pronunciou este o seguinte discurso:

*Meus senhores.* — O dia d'hoje está marcado nos annaes da historia portugueza pela revolução de 24 de Agosto de 1820. Foi n'este dia que os que se acobertavam com o manto da religião, á sombra da cruz, viram quebrar as algemas com que vilipendiavam os povos.

Uma constituição veiu levantal-os da oppressão e do martyrio, e abrir-lhes um novo caminho, o caminho da civilisação, da liberdade e do progresso.

Decorrido o tempo até nossos dias, foi-se propagando a pouco e pouco a liberdade do ensino, e a instrucção e civilisação dos povos vae chegando até aos logares mais reconditos e sertanejos.

A ultima reforma da instrucção primaria assim o está certificando, e o seu fructo, ainda que nascente, vae-se reproduzindo e multiplicando com afan ao seu fim.

A descentralisação do ensino leva-o á propagação mais rapida e firme, quando bem acobertado por uma inspecção activa e civilisadora, qual mãe carinhosa que acaricia o filho querido, distribuindo afagos que o idealisam, meiguices que o attraem.

E aqui temos n'este recinto, n'este templo da instrucção, esse fructo representado em pequenas vergonteas humanas, verdadeiros e doces affectos de seus paes, consagradas á instrucção desde a sua aurora, caminhando com pé firme e valente até ao seu meio dia. Aqui temos estas innocentes creanças que vão hoje receber pela primeira vez um merecido premio, bem como a corôa de louros de que se tornaram dignos, pela approvação que obtiveram em seu exame d'instrucção elementar n'este mesmo recinto.

E se este dia é fausto na historia e para a nação, não menos o é para vós e para ella, n'este momento, este acto tão solemne, em que vós estaes respondendo dignamente a esses flagelladores da humanidade e monopolistas da sciencia, com os louros que acabaes de obter no caminho da civilisação, da moral e do progresso. Ávante, meus meninos, o caminho vos está preparado: a familia, a sociedade e a nação com anciedade vos esperam; porque reconhecem em vós as columnas fortes e solidas que hão de sustentar e defender o paiz que vos serviu de berço e a familia que tanto vos acaricia.

Não o diga eu, diga-o o ex.mo sr. Abilio Roque de Sá Barreto, que aqui vos apresento como modelo; digam-no as cicatrizes que tem em seu corpo, feitas pela bala e pela baioneta, em tempos que já lá vão, digam-no; e ouvireis em resposta: — que ellas são o symbolo da defeza da familia, da patria e da liberdade. É esse homem, que hoje, n'este momento, e n'este recinto onde se acha, vem com mão carinhosa sobre vós, e por intermedio da ex.ma camara d'este concelho, distribuir um premio ao vosso merito: e é esse homem, como verdadeiro amante da instrucção dos povos, que vos vem hoje estender sua mão e dar seu affecto, para que vos dediqueis ao trabalho e ao estudo, ao amor da familia e da patria, e ao amor da religião e do estado.

E vós outros, meus meninos, que não recebestes o premio, pela falta de vosso exame, não vos contristeis, antes vos sirva de estimulo este acto, para que renoveis em vós o esforço, a dedicação e amor pelo estudo, para que, no proximo anno, alma bemfazeja e caridosa venha, como hoje, galardoar vosso merecimento, premiar vossa virtude.

E vós, paes de familia, que partilhaes dos prazeres e dos sentimentos de vossos filhos, delicadas particulas do vosso coração e do vosso amor, compenetrae-vos do vosso dever e da vossa missão: — mandae regularmente vossos filhos á eschola, para que elles adquiram a luz da instrucção, que tão util e indispensavel é ao homem, e que sem ella é um ente inutil na sociedade. Compenetrae-vos de que a instrucção não serve para fazer fidalgos sem merito, mas sim homens trabalhadores e dedicados, que sejam uteis á agricultura e ao commercio, ás artes e á sciencia, á familia e á patria.

E vós, meus collegas, não cesseis no meio de contrariedades no desempenho da missão que nos está confiada: ella é grande, sublime, estamos no caminho do trabalho e da honra, em nós está agora o conquistal-a.

Á ex.ma camara, que hoje veiu abrilhantar este acto com a sua presença, ao seu incansavel presidente, que tão solicito é para com a instrucção dos povos, rogo inclua em seu orçamento uma pequena verba destinada a premios, para alumnos que obtenham approvação em seu exame d'instrucção elementar. Assim dará mais um passo gigantesco para a vanguarda da civilisação dos povos d'este municipio.

Termino felicitando a ex.ma camara e o ex.mo sr. Abilio Roque de Sá Barreto, pela generosidade dos seus brindes, aos meninos premiados e a seus paes, aos srs. professores que viram coroados de bom exito os seus esforços e dedicação ao ensino, e finalmente a todos os mais senhores que se acham n'esta casa da instrucção, por virem abrilhantar com sua presença este acto tão solemne e tão sympatico.»

Em seguida o sr. Francisco Maria Simões de Carvalho, digno professor da eschola da villa, disse:

«*Meus senhores:* — É para mim muito lisonjeiro e grato ao coração o ver coroados os meus esforços e boa vontade, alliados com o estudo e aptidão dos meus alumnos. Congratulo-me com elles, com os meus collegas e com todos os meninos e meninas das outras escholas do concelho. Agradeço, penhorado, em nome d'elles, ao benemerito amigo da instrucção o ex.mo sr. Abilio Roque de Sá Barreto — a sua generosa offerta.

O sr. Abilio Roque faz dois grandes beneficios á instrucção primaria d'este concelho: premeia os distinctos e applicados, recompensando o merito e fazendo-lhes assim ganhar gosto no estudo para se instruirem cada vez mais, e estimula os mais atrazados e menos estudiosos a applicarem-se com mais fervor, para assim terem tambem um dia direito a serem premiados.

É esta a razão por que os premios são de grande vantagem nas escholas primarias; — despertam o brio e excitam entre os alumnos a emulação.

Bem haja aquelle a quem se deve a alegria que estas creanças hoje sentem, e que sabe tão bem avaliar quanto vale a cultura do espirito, — a melhor herança que os paes podem legar a seus filhos.

Por isso o dia d'hoje é para mim de grande regosijo; pois, apesar de ser um humilde professor primario, sou apaixonado pela instrucção, e tenho pena de que os meus fracos conhecimentos não passem de bons desejos de ser util á sociedade e ao paiz.»

E depois do sr. Abilio Roque ter agradecido as expressões que lhe tinham sido dirigidas, o vice-presidente da camara procedeu á distribuição dos brindes aos 12 alumnos das escholas do sexo feminino e masculino da villa e das freguezias de Condeixa-a-Velha e Anobra, pela fórma seguinte:

Ás duas alumnas, um livro de missa com uma bella estampa para signal, uma mão de papel fino, caneta para aparos e tira-lapis e um masso de aparos a cada uma.

E aos dez alumnos, os *Lusiadas*, em dois tomos, uma mão de papel fino, uma caneta e um masso de aparos a cada um.

Assim se deu por concluida a distribuição dos premios, sendo de esperar que egual distribuição se faça no anno seguinte, pois que estamos certos que a camara não deixará pela sua parte de satisfazer á indicação do sr. professor da Ega, de uma verba no orçamento para premios, como já a tem de livros para alumnos pobres.

Folgamos de poder registar esta festa civilisadora, e de louvar o patriotico donativo do nosso amigo o sr. Abilio Roque de Sá Barreto, que nunca se esquece de promover a instrucção popular.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

# O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno.................... 3$200
Por semestre.................... 1$600
Por trimestre.................... 800

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno.................... 3$460
Por semestre.................... 1$730
Por trimestre.................... 860

Numero 3866 | Sabbado 6 de Setembro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### JOSÉ DIAS FERREIRA

Está a politica em ferias. N'este intervallo até á reunião das côrtes acham-se em pouca actividade os assumptos politicos.

Apenas ultimamente tem servido de motivo para as narrativas dos jornaes a excursão feita pelo sr. José Dias Ferreira ao Porto, Barcellos, Braga e Villa Nova de Famalicão, onde foi recebido pela maneira mais distincta pelos seus amigos pessoaes e politicos.

Os elevados dotes de estadista que incontestavelmente tem o sr. Dias Ferreira fazem com que muitas pessoas confiem em que elle, subindo novamente ao poder, consiga reformar a fazenda publica e os differentes serviços do estado, que na verdade muito carecem de remedio.

Em jantares que tem sido dados ao sr. Dias Ferreira tem este cavalheiro achado ensejo para accentuar o seu programma politico.

Respeitadores como somos da não vulgar intelligencia e aptidão do sr. Dias Ferreira, com quem temos mantido inalteravelmente cordiaes relações desde os seus primeiros annos da Universidade, confessamos que não levamos o nosso enthusiasmo ao ponto em que o manifestam os seus partidarios politicos.

Não somos demasiado inclinados a partidos, que dependam exclusivamente para a sua existencia de um chefe, sem o qual esse partido tenha fatalmente de desapparecer da scena politica.

Além de que o paiz está descrente, e tem bastante rasão para isso.

Ainda ha pouco tempo se viu que dois dos principaes membros do partido constituinte, que haviam feito violenta opposição ao actual governo, rasgaram o seu programma, e foram assentar-se nas cadeiras ministeriaes, onde, pelo menos um d'elles, tem soffrido a mais crua guerra da imprensa progressista.

A facilidade com que se operam taes mudanças faz com que o povo deposite cada vez menos confiança nos homens partidarios.

E' frequente o uso dos jantares, ou banquetes politicos. Todos os partidos usam d'esse meio, que algumas vezes dá bom resultado; mas que na maior parte dos casos de pouco vale.

No dia 18 de Dezembro de 1864 chegaram a Coimbra em excursão politica, como chefes do partido regenerador, os srs. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello e José Maria do Casal Ribeiro, hoje conde do Casal Ribeiro.

Foram recebidos estes distinctos estadistas na estação do caminho de ferro por um grupo numeroso de membros do partido regenerador, vindo todos da estação a pé até á cidade.

No dia seguinte, 19 de Dezembro, deram os influentes d'esse partido um magnifico jantar na quinta de Santa Cruz, em honra dos illustres caudilhos.

E' sem contestação um dos jantares politicos mais importantes que se tem dado n'esta cidade.

Foram 74 os cavalheiros que tomaram parte n'elle, vendo-se alli tudo quanto de mais distincto tinha a Universidade, a propriedade e o commercio.

Fizeram-se n'esse jantar muitos e enthusiasticos brindes ao partido regenerador e aos seus principaes membros, reinando entre todos a mais fraternal convivencia.

Os srs. Fontes e Casal Ribeiro, que tinham chegado do Porto, onde haviam ido com os mesmos intuitos politicos, seguiram viagem de Coimbra para Lisboa no dia 21.

Foi essa uma epocha de grande animação e esperança para o partido regenerador, principalmente o de Coimbra, que então depositava plena confiança nos seus chefes.

Era isto em Dezembro de 1864. Decorre tempo; chega o mez de Maio de 1865, e de repente os chefes dos partidos regenerador e progressista, unem-se no celebre pacto, chamado da *fusão*, e assim vem patentear ao paiz que tudo quanto tinham praticado até ahi, com relação aos respectivos partidos, não passava de uma indecente burla!

No dia 15 do referido mez de Maio publica-se em Lisboa um manifesto ao paiz, em que se achavam misturados os nomes dos srs. Fontes e Braamcamp; e com elles grande numero de regeneradores e progressistas; emfim os homens das ideias as mais oppostas e que mais violentamente se haviam aggredido e combatido no parlamento, na imprensa e nos comicios!

Viram-se em seguida reunidos no mesmo ministerio, regeneradores e progressistas, renegando repentinamente todo o seu passado; dando logar, decorrido tempo, essa administração á celebre *janeirinha*, ou manifestação de 1 de Janeiro de 1868, pela qual caiu a hybrida *fusão* d'aquelles dois partidos.

Quem diria em Dezembro de 1864, no jantar da quinta de Santa Cruz, d'esta cidade, que taes factos haviam de succeder e em tão breve prazo?!

Tudo isto vem a proposito dos jantares que agora tem sido dados em honra do sr. Dias Ferreira.

Não queremos dizer que d'esses jantares se siga necessariamente o mesmo resultado; mas pretendemos apenas mostrar que lhes não damos a importancia que temos visto dar por alguns jornaes afeiçoados ao illustre estadista,

## FOLHETIM

### MISCELLANEA

### MDCXXVIII

### A REGENERAÇÃO

### ABRIL DE 1851

(Continuação)

3.º Que a revolta se não teria feito em Coimbra se a não precedera a do Porto e se os estudantes não houvessem instigado os soldados, temos por certo.

Digamos a verdade toda. A empreza do duque de Saldanha estava a falhar por momentos, se a não viera salvar o movimento do Porto.

Se os dois corpos de caçadores tivessem capitulado perante o conde de Santa Maria e a noticia chegasse ao Porto antes de lá se ter levantado o grito da sublevação, crêmos que esta se não effectuaria.

Porém uma vez verificada, o cabralismo havia de baquear infallivelmente, ainda que, no momento, os dois corpos de caçadores se tivessem já submettido nas faldas da Serra da Estrella.

Sublevado o Porto eram consequencias infalliveis, não sómente que as armas haviam de ser restituidas a esses caçadores, mas tambem que, como assim succedeu, todos os mais corpos, a começar pelos do norte, haviam de ir adherindo successivamente á causa da cidade invicta.

Logo a revolta em Coimbra somente se fez como uma consequencia da revolta do Porto; mas, sem a d'esta cidade, é mais que certo que não teria tido logar, já pelo desanimo que se ia apoderando de todos e já pela ausencia de alguns corpos, por quanto na manhã de 24 de Abril, haviam saido de Coimbra para Penacova caçadores n.º 2, infanteria 16 e alguma cavallaria.

Recebida a 25 a noticia da revolta do Porto no quartel general em Coimbra e recolhidos esses corpos a esta cidade pela noite d'esse dia, foi então possivel ser efficaz a instigação *academica* sobre os soldados, e tambem, para que occultal-o! sobre muitos officiaes; e não só essa, mas tambem a *popular*, e a propria *feminil;* pois ainda hoje se falla com certa graça, da alliciação exercida pelo bello sexo, digamos o termo pelas proprias criadas de servir, pois que tratavam mais opiparamente os soldados que lhes fallavam ao paladar anti-cabralino, e galanteavam mais amavelmente com os srs. sargentinhos que lhes *faziam perna de alferes*, quando elles se ostentavam tão patulêas como ellas.

Ora o influxo de todas as pessoas com quem os soldados tratavam na cidade foi grande e tão grande que, sem elle, talvez a defecção dos corpos que abalaram para o Porto, não tivesse tido logar; mas temos por certo já que, sem a revolta do Porto, esse influxo continuaria a ser improficuo, como o tinha sido ate ao momento d'ella, e já que, com elle ou sem elle, depois da revolta do Porto, a revolta dos corpos em Coimbra seria geral, a não terem junto de si por commandante el-rei D. Fernando.

Em logar de contra marcharem sobre Lisboa teriam avançado para o Porto, ou ao menos aguardado em Coimbra as ordens de lá transmittidas, como o fizeram os corpos da divisão Santa Maria, que quasi logo acclamaram o duque.

4.º Que a revolta do Porto era desejada por muitos officiaes, que não passavam além dos desejos com medo de se comprometterem, acreditamos; mas em nada vem isso para o caso, excepto se o sr. general quer provar que essa revolta estava no animo, tanto dos populares como de muitos militares, a quem o despotismo cabralino já ia cheirando a chamusco. Mas isso não admitte duvida, e por isso dispensa discussão.

5.º Quanto á asserção sobre ser a revolta do Porto preparada pelos patrioticos cidadãos, que o sr. general menciona, temol-a por certa; e bom foi que o fosse, porque, sem o sabor civico, a revolta não teria produzido os beneficos fructos que de si deu, mas não podia dar se fosse até ao cabo com o caracter militar exclusivo. Por isso tomamos a liberdade de pedir ao sr. general que junte as suas ás nossas bençãos para com a memoria dos homens benemeritos que se arriscaram pela salvação do paiz; e o nosso pedido continua, ainda que s. ex.ª nos replique e nós creamos que tal não era a sua intenção ao registar-lhes os nomes.

6.º As muitas causas a que o sr. general attribue o ter ido por diante a revolta do Porto, vamos agora ponderar por partes, e primeiramente entrará em scena a bonhomia *Lopesia*.

A não ser que o sr. general nos queira vender gato por lebre, hypothese que pomos fóra do combate, attento o caracter serio do nosso respeitavel interlocutor, temos no caso ou milagre da *Madanella arrependida*, ou *a singularidade* na dualidade dos Lopes de Vasconcellos. Mas não crendo, por agora, em milagres, fica-nos sómente o segundo termo do dilemma.

N'este presupposto temos a consignar aqui que se os portuenses tiveram a dita de possuir lá um *columbino* Lopes, em Coimbra soffremos a dura sorte de ter á testa do districto um Lopes *corcelino*, conhecido vulgarmente pela antonomasia de *Lopes 3.º*, por quanto veiu em seguida ao sr. Lopes Branco, actual conselheiro do supremo tribunal de justiça, e ao famoso Lopes de Lima, conhecido tambem pelo epitheto de fusilador, o qual, mandado prender lá fóra pelo ministro da marinha, por motivo das suas muitas proezas, veiu a fallecer a bordo quando recolhia, manietado em viagem, á mãe patria.

*(Continuar-se-ha).*

nem d'elles esperamos todo o resultado que se apregoa.

Seja como fôr, estimaremos que o sr. Dias Ferreira preste ao paiz os relevantes serviços de que é capaz, pelos seus distinctos conhecimentos e illustração e não vulgar actividade.

Todos com isso terão a lucrar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A CHOLERA MORBUS EM HESPANHA

São graves as noticias de Hespanha com respeito á cholera morbus.

Tendo apparecido o flagello em Alicante, já d'alli se estendeu a outras povoações.

O governo portuguez acaba por esse motivo de tomar algumas providencias que a gravidade da situação exige.

Segundo informam alguns jornaes de Lisboa partiu para a fronteira em Elvas, o sr. Guilherme José Ennes, encarregado de estabelecer um lazareto provisorio n'aquella fronteira, onde sejam obrigados a quarentena de sete dias todos os passageiros oriundos de Hespanha, procedendo-se n'esse estabelecimento á desinfecção das bagagens.

Vae ver se é possivel estabelecer este lazareto no forte de Santa Luzia, que faz parte das fortificações de Elvas, alojando em barracas de campanha os quarentenarios. Se porém o referido forte se não prestar para tal fim, então o sr. Ennes estabelecerá o lazareto no local que melhores condições tiver.

Entre Marvão e a Torre das Vargens far-se-ha rigorosa inspecção a todos os passageiros de procedencia hespanhola, desinfectando-se-lhes egualmente as bagagens.

No Algarve formar-se-ha cordão sanitario, sem deixar passar ninguem vindo do visinho reino, e obrigando-se os passageiros que vierem d'além Guadiana a irem para Villa Real de Santo Antonio, onde farão quarentena n'um pontão.

As relações immediatas de Portugal com a Hespanha obrigam a toda severidade nas medidas a tomar, para impedir, quanto possivel, a invasão em o nosso paiz do flagello da cholera morbus.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## OS JESUITAS

O nosso illustrado collega de Vizeu, o *Viriato*, nas *ephemerides* com relação ao dia 3 de de Setembro, refere-se aos jesuitas admittidos em Portugal por D. Miguel; e conclue dizendo:

«Terminada a guerra entre D. Pedro e D. Miguel, em 1834, estes jesuitas evadiram-se, crê-se que para a sua nação.»

Diremos a isto que os jesuitas não se *evadiram* de Portugal; mas foram positivamente *mandados sair do reino* pela seguinte portaria do ministro das justiças Joaquim Antonio de Aguiar:

«Constando ao duque de Bragança, regente em nome da rainha, que alguns membros da Companhia de Jesus, correram a estes reinos no tempo da dominação do usurpador, e apoiando-se no favor das circumstancias, conceberam o temerario projecto de restabelecer ahi a sociedade a que pertencem, extincta pelos muitos e mui ponderosos motivos que foram presentes ao senhor rei D. José I: sendo certo que taes individuos confiaram em que pelo apoio que d'elles devia esperar a causa da usurpação, que é a da ignorancia e do fanatismo, facilmente lograriam o fim que se propozeram, o que em verdade aconteceu, obtendo do governo intruso, o irrito e nullo beneplacito á bulla do santo padre Pio VII, que principia — *solicitudo omnium ecclesiarum* — datada aos 23 d'Agosto de 1814: e sendo infelizmente de notoriedade publica que os sobreditos religiosos se mostraram fieis aos principios da Companhia de que fazem parte: Ordena sua magestade imperial que o corregedor da comarca de Coimbra intime ordem a todos os membros da Companhia de Jesus, que na dita cidade se acharem, para que d'ella saiam immediatamente; dando-lhes itinerario, e no prazo mais curto possivel se apresentem n'esta secretaria d'estado, onde se proverá aos meios do seu embarque para fóra do reino e seus dominios; sendo certo que em caso de contravenção o governo de sua magestade imperial usará para com os ditos religiosos da severidade em que já incorreram por seu arrojado e criminoso projecto. Paço das Necessidades, em 24 de Maio de 1834. — *Joaquim Antonio d'Aguiar.*»

Em cumprimento d'esta portaria sairam os jesuitas de Coimbra no dia 30 de Maio, em direcção a Lisboa, acompanhados por uma força do batalhão de voluntarios do Minho.

Chegados á capital foram recolhidos na torre de S. Julião em 6 de Junho, e ahi estiveram até 4 de Julho, em que embarcaram a bordo do bergantim sardo — *Os verdadeiros amigos* — com direcção a Genova.

Possuimos muitas e curiosas cartas *originaes*, escriptas em 1834 de Italia e de França pelos referidos jesuitas a alguns seus amigos de Portugal, as quaes pelas nossas diligencias podemos obter.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## OS HOMENS DE 1820

X

### JOSÉ LUIZ PINTO DE QUEIROZ

A junta provisional do supremo governo do reino, creada no Porto pela revolução de 24 de Agosto de 1820, expediu a seguinte portaria, relativamente ao juramento que deviam prestar os prelados diocesanos:

«Sendo necessario que os arcebispos e bispos do reino prestem o juramento de obediencia a el-rei, ás côrtes e á constituição, na fórma até agora praticada por todos os bons portuguezes; e sendo tambem de esperar, que estes dignos prelados não deixem de mostrar eguaes sentimentos de patriotismo e de verdadeiro amor da patria: havemos por bem dispensal-os de comparecer pessoalmente na junta, como aliás era necessario, e lhes concedemos licença para que possam jurar por procuradores, auctorisados para esse fim competentemente. Porto, paço do governo em 26 de Agosto de 1820. — Presidente, *Antonio da Silveira Pinto da Fonseca* — Vice-presidente, *Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira* — *Bernardo Correia de Castro e Sepulveda* — *João da Cunha Sotto-Maior* — *Manoel Fernandes Thomaz* — *Pedro Leite Pereira de Mello* — *Luiz Pedro d'Andrade e Brederode*, deão — *José Xavier de Araujo* — *Francisco de Sousa Cirne* — *Francisco José de Barros Lima* — *José Ferreira Borges*, secretario — *José da Silva Carvalho*, secretario — *Francisco Gomes da Silva*, secretario.

Conforme com o original — *José Luiz Pinto de Queiroz*, official maior.»

Como se vê d'este documento, era *official maior* da secretaria da junta provisional do supremo governo do reino, *José Luiz Pinto de Queiroz.*

Este individuo havia servido na secretaria do brigadeiro Nicolau Trant, e em 1820, por occasião da revolução liberal do Porto, achava-se desempregado.

Não só foi pela junta nomeado seu *official maior*, mas depositando n'elle toda a confiança, encarregou-o de varias missões importantes, sendo uma d'ellas ir a Madrid, para tratar com os liberaes hespanhoes sobre assumptos relativos aos dois paizes.

*

Temos até aqui o agente de confiança da junta do Porto. Agora vamos ver o sectario e agente do absolutismo.

Atraiçoando a causa da liberdade prestou José Luiz Pinto de Queiroz taes serviços ao absolutismo, que em 1823, depois da quéda da constituição, foi pelo governo absoluto nomeado official da secretaria de estado dos negocios extrangeiros.

O antigo *official maior* e agente da junta do Porto tornou-se por fim um miguelista tão desaforado, que em 1832, no governo de D. Miguel, se encarregou da redacção da *Gazeta de Lisboa!*

E tal era o odio que Pinto de Queiroz votava então aos liberaes que n'um folheto, que publicou no mesmo anno de 1832, com o titulo de — *Lá vem o papão* — em que tratava de ridiculisar a esperada expedição liberal, dizia elle:

«Os liberaes mais esturrados, que ainda por ahi apparecem, *rari nantes in gurgite vasto*, dizem uns aos outros (olhando primeiro em torno e abaixando a voz, se alguem se aproxima) «D. Pedro tem quatro naus rasas (nome, que eu nunca ouvi até 11 de Julho), nove curvetas e dezeseis transportes:» apertam as mãos, olham-se fixamente e moscam vaidosos do segredinho, mais ainda do que se descobrissem o da pedra philosophal!

Todos sabemos que uma noticia d'estas, dada por um liberal, deve ter sempre o desconto ou rebate, que a deixe em metade, para se avisinhar á verdade; mas com effeito, se assim mesmo aquella armada de Xerxes dá com os focinhos nas costas de Portugal, ou nas dos portuguezes, bem mofino será o fado que nos espera. É verdade que nós estamos em terra, e em terra *muito firme*, e não é possivel que esse poderio estupendo nos corra até á summidade dos montes; mas quem sabe se as naus rasas poderão talvez andar tanto por terra, tambem rasa, que nos alcancem antes de lá chegarmos! Eu presumo que não; e tenho por muito mais temivel ainda o miolo ou o recheio d'essa grande frota, até porque d'elle não fallam os nossos liberaes, que são muito finos. Façamos-lhe porém nós o calculo e pelo seguro, para que ao menos nos não surprendam em jejum.

Sejam pois vinte e nove embarcações; as *rasas*, a duzentos homens, trazem oitocentos; as não rasas, a cem homens, trazem dous mil e quinhentos: — somma tudo, salvo o erro, tres mil e trezentos homens. — Ah! pobre Portugal, agora sim que estás chegado ao ultimo trance; agora sim que sem remedio, já erguido o cutélo refulgente, vaes ouvir a sentença fatal — cede, ou morre! — Como has de resistir? São muitos; são tres mil e tresentos! E se eu me enganei no calculo, e forem os tres quartinhos? Breve da marca! isso então já é mais sério. Tres mil e seiscentos homens, e Candido José a dar planos! é de gritarmos todos já, e já — misericordia, misericordia! — Dobremos-lhe os pés com a cabeça; e se forem sete mil e duzentos, vindo grande parte pendurados pelo pescoço, como trazem os hyates, que vem do Porto, cadeiras de pinho fóra da borda? Então estou já morto e poucos escaparão com vida, sendo todos os realistas espatifados no mesmo tempo, em que uma pomba espatifa um milhafre; e muito principalmente se é certo o que diz o alcorão do *Courier* britanico, de haverem os rebeldes organisado um batalhão de *verde*, que traz (Deus nos acuda!) uma caveira e dous ossos no barrete, com aquella mesma terrivel legenda, que já n'outro tempo segurou o feliz systema na peninsula — Constituição ou morte, — legenda, diz o mesmo jornal, que significa não dar, nem receber quartel!!!

O *Courier* não entra na especificação dos meios e modos com que se organisou o corpo verde; mas eu estou certo de que, havendo tanta gente de cabeça n'aquella potencia nomade, não terá esquecido arranjal-o com a maior economia possivel. — Caveiras todos elles estão, e não havia mais que a despeza dos ossos; e até isto mesmo não deverá ter sido despendioso, porque ha lá muitos que já tem os dous ossos na testa, e o que restava era furar o barrete, para sairem os ossos e amarrar a legenda com fitas azues e brancas.

Outros arranjos levariam mais tempo e algum dinheiro; mas tambem ninguem se gabará de pôr uma expedição á véla por menos preço, se é certo o que já transpira de outros recursos para supprir a cousas que eram na verdade indispensaveis. Grande e feliz cousa é o estar na terra das descobertas! A quem lembraria jámais trazer um formoso parque d'artilheria montada em odres? Pois trazem-no os rebeldes, puchado a reboque pela mesma nau rasa em que vem uns poucos de esquadrões de cavallinhos de pasta, para que nada falte á invasão! Assim mesmo (é preciso confessal-o) que trabalho não custaria áquella pobre gente a immensidade de ventos que tem apanhado para encher tanto odre? Mas quer não, que ao descer calçadas, ladeiras e outros planos inclinados, em se dando um bocado de sebo nos odres, ficam tendo uma artilheria tão ligeira, que se póde dizer que marcha nas azas dos ventos; e para lhe dar em terra aquelle trom medonho que fazem as carretas em marcha, já elles trazem d'olho os carros da limpeza, que arremedam o andar da artilheria ao longe. A cousa não é só facil, é bem imaginada: carro que apanhem, acima com o odre, andar para diante e resistam-lhe lá. Uma das cousas que mais tem custado foi ensaiar o cavallinho de pasta em que deve sair da nau o general em chefe, que eu não sei quem é, mas que dizem ter embirrado em que deve entrar a trote inglez; e bem sabido é que, para se desempenhar de fórma que illuda, é preciso ser quasi um verdadeiro cavallo.»

O *official maior da junta do Porto em 1820* procurava por este modo ridiculisar a expedição de D. Pedro.

Segundo os seus calculos não viriam na expedição mais de 3:600 soldados; mas concedendo, por muito favor, que viessem o dobro, isto é, 7:200, ainda assim gracejava do atrevimento de uma tal expedição para derrubar o governo de D. Miguel.

Pois não vieram 7:200, mas 7:500 (a differença não foi grande); e foram elles sufficientes para aniquilar o exercito de D. Miguel, composto de 80:000 homens, com todos os outros numerosos elementos de que elle dispunha!

Que diria no fim da campanha José Luiz Pinto de Queiroz dos disparates, que havia escripto no seu — *Lá vem o papão?!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

**Reclamo n.º 1**

**SAUDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de *Saude*,

**REVALESCIERE**

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas. — N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos. — N.º 46:210: o doutor em medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos. — N.º 46:218: o coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada. — N.º 18:744: o doutor em medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação. — N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

CURA N.º 80:416

O sr. doutor F.-W Beneke, professor de medicina na Universidade, refere-se da seguinte maneira á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry.**

«A creança, na edade de quatro mezes, soffria sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos que resistiam á mais cuidadosa dieta, a duas amas e a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** fez parar immediatamente os vomitos e restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios. — Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada;** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** — 8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcelles, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Châos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

**A paz do lar restabelecida** — Não é possivel seu cura, a minha Joanna que tinha tão bom genio, era tão meiga e carinhosa, está agora que ninguem a póde aturar! Ralha de manhã até á noite, não quer comer, e se se lhe diz a menor coisa fica fóra de si. Isto foi olhado que lhe botaram, não ha duvida. Até os meninos, coitadinhos, vivem tão assustados que só andam se escondendo pelos cantos da casa. Oh! que triste sorte é a minha, seu cura, — antes morrer logo do que viver assim.

Tenha paciencia meu bom amigo e não acredite em bruchariás; a pedido de seu cunhado fui ha tres dias a sua casa e pelo que me esteve dizendo sua mulher, espero que muito breve a veremos voltar ao seu antigo estado. Leve-lhe esta caixinha e diga-lhe que é a encommenda que prometti mandar vir de Lisboa para ella; recebi-a ha pouco.

Dias depois, este pobre homem que tão amargamente se queixava, voltara a casa de seu cura, não cabendo em si de contente, e disse-lhe que a sua cara Joanna achava-se completamente mudada, estava vivendo na paz do senhor.

O que seria a tal caixinha mandada pelo seu cura?!

A curiosidade é justa e facil de satisfazer.

A tal caixinha, que tão grande milagre operou, era uma caixa de Pilulas Suissas do sr. Hertzog & C.ª, pharmaceuticos em Paris, as quaes se acham á venda em todas as pharmacias. (300 reis a caixa).

**ATTENÇÃO.** — Para evitar as falsificações exigir sempre sobre os rotulos a *Cruz branca sobre fundo vermelho* e o sello do governo francez e as palavras **Pilulas Suissas** *simplesmente*, e sobre a tira de papel que cerca a caixa:

A. Hertzog, pharm.co, 28, rua de Grammont, Paris.

Deposito em Coimbra, em todas as pharmacias.

## NOTICIARIO

**Festividade** — No proximo domingo celebrar-se-ha em Cellas, com a costumada pompa, a festa de Nossa Senhora da Piedade, terminando com a procissão. Serão oradores, de manhã o revd.º prior de Tentugal, Julio da Silva Carvalho, e de tarde o revd.º padre José Manoel Pereira, cura em Montemór-o-Velho.

**Chegada** — Chegou ha dias a esta cidade, de passagem para Buarcos, o nosso antigo amigo o sr. bacharel Manoel de Arriaga, distincto membro do partido republicano.

**Partida** — O nosso amigo o sr. dr. Augusto Rocha, acreditado clinico n'esta cidade, partiu hoje para a Figueira da Foz, onde tenciona demorar-se até ao fim do mez.

**Jazigos de Alencarce** — Já se acha a funccionar o primeiro forno continuo de cal, pertencente á *Companhia portugueza exploradora dos jazigos d'Alencarce e outros.*

No logar competente publicamos hoje um annuncio para a venda da referida cal, assim como para a venda do kaolim, areia quartzosa para vidro fino e crystal, e tijollos refractarios de primeira qualidade.

Muito folgamos com os progressos d'esta empresa.

**Vindimas** — Vão começar as vindimas na Bairrada, esperando-se que sejam muito productivas, por isso que as chuvas lhes foram muito proveitosas, lavando as uvas e completando-lhes a maturação. É muito agradavel a perspectiva da venda do proximo renovo, por isso que já ha bastantes encommendas de geropigas e vinhos.

**Reunião** — Dizem do Porto que houve no dia 3 reunião da commissão anti-phylloxerica, resolvendo encarregar o agronomo Rodrigues de Moraes de proceder a estudos para averiguar da doença que está atacando os castanheiros no Minho; apreciar em tempo opportuno as 11 propostas que lhe foram apresentadas para arrendamento de um quinhão no Douro para estação ampelo-phylloxerica; tomar conhecimento de haverem apparecido fócos phylloxericos em Penalva de Castello, Tondella, Ribeira de Pena, Mangualde e Miranda do Corvo; propôr ao governo estabelecimento de postos para estudos dos viticultores, etc.

**Os Invesiveis de Paris** — A activa *Empreza d'obras populares e illustradas*, do Porto, continúa a publicar com toda a regularidade, o muito applaudido romance — *Os invisiveis de Paris.*

Estão publicados os dois primeiros volumes, e vae a paginas 188 do terceiro.

A esta empresa se deve já — *A biblia popular illustrada*, do abbade Drioux, Velho e Novo Testamento, em 2 volumes, de que se está publicando *segunda edição*, e da qual recebemos as primeiras folhas — *Paulo e Virginia*, bem conhecido romance de Bernardin de Saint-Pierre, um volume, nitidamente impresso em papel cartonado e com magnificas gravuras, impressas em separado — e *A justiça divina ou o filho da deshonra*, romance de D. Wenceslau Izco, em quatro volumes illustrados.

Temos sido brindados pela referida empreza com estas publicações, o que devidamente lhe agradecemos.

**Historia Universal** — Os acreditados editores do Porto, os srs. Clavel & C.ª, da livraria Portuense, estão sendo incançaveis nas suas publicações, as quaes em geral são applicadas ao ensino.

Agora acabam de publicar o *Compendio de historia universal, segundo o plano de Mons. Daniel, bispo de Coutances e Avranches* — *Volume I* — *Contendo a historia antiga e da edade media.*

Pelo breve exame que fizemos d'este volume parecem-nos os assumptos muito claros e bem deduzidos; e ao mesmo tempo que os factos historicos são, como devem sel-o, resumidos, não se falta n'elles á devida clareza. Acresce a tudo a nitidez da impressão.

Agradecemos aos srs. Clavel & C.ª a continuação dos seus favores.

**Bibliotheca romantica portuense** — Esta acreditada empreza editora do Porto começou agora a publicar um interessantissimo romance historico, com o titulo de — *Anna Bolena* — de que é auctor D. Ramon de Lara.

Torna-se muito recommendavel esta publicação, da qual inserimos no logar competente o respectivo annuncio.

**A Satyra** — Recebemos do Porto os n.os 10 e 11 do periodico a *Satyra*, que nos faltavam.

**Aos nossos astronomos — Reforma do Calendario Civil** — Está aberto concurso internacional pelo corpo de redacção do periodico *L'Astronomie*, para um *Projecto de reforma do Calendario Civil.*

O melhor projecto ganhará o premio de *cinco mil francos* (900$000 réis).

As *Memorias* dos concorrentes, chamados de todo o paiz, devem estar em Paris até 30 de Setembro de 1885, e ser enviadas a M. Flammarion, fundador e director de *L'Astronomie.*

Ha de ser opportunamente nomeado um jury que julgará os trabalhos e proporá a *Reforma a um Congresso Internacional.*

**Figueira da Foz** — Dizem da Figueira que no dia 3 se inaugurou n'aquella cidade o theatro-circo *Saraiva de Carvalho*, com o drama *As Noites da India.* O theatro estava repleto com mais de dois mil e quinhentos espectadores. Houve grande enthusiasmo e foram recitadas differentes poesias e offerecidas corôas ao eximio pintor Machado e ao habil machinista Castello. O edificio é magestoso e póde considerar-se o primeiro do paiz em condições de solidez e elegancia inexcediveis.

**Importante captura** — Diz o *Jornal do Commercio* que já deu entrada na cadeia de Evora Monte, afim de seguir para Estremoz, o facinora José Gouveia, que assassinou sua mãe, em um sitio proximo a esta ultima terra.

Este malvado foi descoberto por uma carta que escreveu a sua irmã, dando-lhe parte de que tinha arranjado casa para servir em Montemór, e que pedisse á mãe que lhe mandasse algum dinheiro.

Estão presas duas mulheres, mãe e filha, visinhas de Gouveia, onde este esteve escondido emquanto não passou da terra. A filha era namorada de Gouveia.

A assassinada Maria das Candeias havia ido ao campo em companhia de uma filha e da namorada do malvado.

Chegadas a um sitio mais remoto Maria das Candeias separou-se da companhia.

Em seguida ouviram gritos e a namorada de Gouveia disse para a companhia: Ainda agora chegamos e já sua mãe está a gritar por nós...

Julga-se que Gouveia estava escondido no caminho para perpetrar o crime.



A força, logo que chegou a Evora Monte, cercou a casa de um tio do matricida, mas não o encontrou.

O tio disse que seu sobrinho partira na vespera para Azaruja, e foi elle mesmo que acompanhou a força que ia capturar seu sobrinho.

Chegados a Azaruja dirigiram-se a uma fabrica de rolhas, onde estava trabalhando o criminoso.

Gouveia quando saiu da fabrica disse que estava innocente.

O muito povo que o esperava, gritou: matem esse ladrão, cortem-lhe as orelhas.

Pelo caminho negou que tivesse commettido tão negro crime, dizendo que era impossivel haver quem matasse a auctora de seus dias.

Quando lhe disseram que Antonia Canhôa e sua mãe estavam presas, e tinham declarado a maneira como tinha morto sua mãe, o preso desesperado por o que acabava de ouvir, disse com o maior rancor.

— Malditas mulheres que me atraiçoaram! Se aqui as apanhasse, fazia-lhes o que fiz a minha mãe! Porque não disseram ellas que esperavam minha mãe ao pé da nora para a deitarem para dentro? O meu plano era enforcar minha mãe, deixando-a dependurada na corda para fingir um suicidio! Depois receber a minha legitima e casar com a hoje minha accusadora!

Perguntando-lhe alguem da escolta o que queria, respondeu:

— Comer, beber e fumar.

Este malvado não mostra o minimo arrependimento do crime que perpetrou.

**Noticias de Lisboa** — Em data de 4 do corrente dizem de Lisboa o seguinte:

«Partiu hoje para o Minho, acompanhado por sua esposa, o sr. Thomaz Quintino Antunes, um dos proprietarios do nosso collega do *Diario de Noticias.*

Terminou hoje a leitura do relatorio apresentado pela commissão incumbida da reorganisação do exercito, ficando já o original na typographia para abreviar a impressão.

Está fóra da barra com grande avaria na machina o vapor hespanhol *Roelas*, que tinha saido hontem do nosso porto. Devia ir soccorrel-o o vapor *Colderon*, que se acha fundeado no Tejo.

O sr. Thomaz Ribeiro vem temporariamente para Lisboa, por não ter encontrado melhoras.

Aggravaram-se os padecimentos do sr. Eduardo Tavares.

Muitos expositores de azeite, vinhos e farinha têem cedido os productos expostos na tapada da Ajuda em favor das pobres victimas do incendio da Caparica.

O vapor *Galicia*, que se dirigia para Lisboa, deu reboque ao vapor *Roelas.* Está entrando a barra.

O sr. Gama Barros, na ausencia do sr. Serpa, e por ter partido para o Algarve o sr. visconde de Bivar, servirá de presidente do tribunal de contas.

Vão ser enviados reforços de tropa para a fronteira do Algarve, como providencia sanitaria.

Consta estar nomeado o medico sr. Sousa Martins para inspector do hospital de cholericos.»

**Cholera morbus** — *Novelda, 3.* — Hoje houve tres mortes e mais 4 novos atacados.

*Madrid, 3.* — Não se receberam telegrammas de Alicante. Não consta se tenha dado em Madrid caso algum de cholera.

*Madrid, 4.* — Segundo um telegramma expedido hontem de Novelda ás 7 horas da tarde, foram alli atacadas do cholera mais 5 pessoas. No resto da Hespanha é excellente o estado sanitario.

*Madrid, 4.* — A *Gaceta* confirma que em Novelda foram hontem atacadas 9 pessoas e falleceram 3. Em Alicante e Elche não houve obito algum.

*Perpignan, 3.* — Nas 24 horas de 2 para 3, até ao meio dia, falleceram aqui 8 cholericos e nos arrabaldes 6. Desde o começo a epidemia tem feito em Perpignan 114 victimas e 279 no resto do departamento.

*Roma, 3.* — Hontem havia nas provincias 210 pessoas atacadas pelo cholera, e em 24 horas tinham fallecido 139.

*Roma, 3.* — Obitos em Italia em 24 horas. Spezzia 16, e nas provincias de Aquila 1, de Bergamo 8, de Campobasso 5, de Cuneo 17,

de Massa 9, de Modena e Milão 2, de Napoles 69, de Parma 3 e de Turim 9.

*Marselha, 3.*—De 2 para 3 falleceram em Marselha 3 cholericos, em Toulon 1, nos arredores de Cette 9, em Perpignan 8 e nos arrabaldes 6.

*Madrid, 4.*—Diz *El Correo* que o governador civil e as demais auctoridades de Alicante negam que exista alli o cholera. Hoje não houve n'aquella cidade nenhuma pessoa atacada de molestia suspeita, nem morreu ninguem. No lazareto de Getafe, onde se acham de quarentena 150 pessoas, é excellente o estado sanitario.

*Novelda, 4.* — Falleceram mais tres pessoas, mas não se manifestou mais nenhum caso de doença suspeita.

*Madrid, 5.* — Diz a *Gaceta* que em Alicante não houve hontem nem mortos nem atacados de doença cholerica; em Novelda houve 6 atacados e 4 mortos; em Monforte, perto de Novelda, 10 atacados e 4 mortos; em Villena alguns atacados e 2 mortos.

**Noticias de Hespanha**—Lê-se no *Correio da Noite*, de hontem, o seguinte:

«São curiosos os telegrammas de hoje expedidos pela Havas. As auctoridades de Alicante negam que exista alli o cholera! A doença, segundo esses telegrammas, manifestou-se em Novelda, em Monforte e em Villena. Em Getafe, no lazareto, é excellente o estado sanitario. Tudo noticias sorridentes, côr de rosa!

Parece-nos que será bom não prestar ouvido muito attento ao canto da... sereia telegraphica. Os jornaes não nos fazem suppor que as coisas tenham tão rapidamente tomado feição tão diversa d'aquella que é naturalmente denunciada nas noticias que transcrevemos.

O presidente do tribunal criminal de Alicante telegraphou ao ministro da justiça, perguntando se podia suspender as audiencias, para evitar a accumulação de gente e o chamamento de testemunhas das povoações visinhas, que, para deporem nos processos pendentes, haveria necessidade de fazer entrar na cidade.

— Os medicos de Alicante denegaram-se a ir tratar dos cholericos de Novelda. O ministro do reino, em vista de tal recusa, trata de contractar alguns dos medicos de Madrid para desempenharem o serviço a que se recusaram os seus collegas de Alicante.

—Em Ciudad-Real o povo estava alarmadissimo por irem alli refugiar-se grande numero de emigrados de Alicante. Outro tanto succedia em Castellon, Murcia e outros pontos.

—Estabeleceu-se um rigoroso cordão sanitario em torno de todos os pontos atacados. Para esse fim foi ordenada a immediata marcha de tropas, que estacionavam em diversas localidades.

—Em Madrid havia um grande receio da invasão da epidemia, e a cada instante se propalavam boatos aterradores. Alguns jornaes resolveram ter patentes a toda a hora os telegrammas, que recebessem dos pontos atacados pelo cholera, para assim o publico poder obter informações antes da hora a que os jornaes se publicam.


## ANNUNCIOS

1 A COMPANHIA PORTUGUEZA exploradora dos jazigos d'Alencarce contracta qualquer fornecimento de cal para construcções e adubos pelo preço de réis 2$800 o metro cubico, em pedra, posta na estação de Soure; ou em qualquer outra parte, accrescendo o custo dos transportes ao preço de 2$160 réis, que é o preço de cada metro cubico no local das explorações, em Alencarce, proximo de Soure.

Tambem vende kaolim, areia quartzosa para vidro fino, crystal e tijollos refractarios de 1.ª qualidade.

## CAIXEIRO

2 ANTONIO FERNANDES, rua do Corvo, precisa d'um rapaz com bastante pratica de mercearia e proximo a ganhar ordenado, a quem o dará assim que o mereça.


## AGRADECIMENTO

3 FRANCISCO BORJA DOS SANTOS vem por este meio dar um publico testemunho de quanto se acha penhorado para com o seu particular amigo e ex.mo sr. dr. José Maria Pereira Coutinho, não só pelos valiosissimos obsequios, que se tem dignado dispensar-lhe, como especialmente pelo cuidado e reconhecida pericia com que o tratou na grave enfermidade de que se acha em convalescença; e n'estas circumstancias não esquece os relevantes serviços que lhe prestaram os ex.mos srs. drs. Joaquim Augusto de Sousa Refoios e José de Sousa Nazareth, como conferentes, dando-lhe todos sobejas provas de muita amisade.

Aproveito tambem a occasião para agradecer ás ex.mas redacções do *Conimbricense*, *Correspondencia de Coimbra*, *Officina* e *Imparcial*, o interesse que tomaram pela minha doença e as expressões immerecidas que me dirigiram. E bem assim aos dignos cartorarios e mais empregados e empregadas com respectivas communidades dos collegios dos orphãos da Santa Casa da Misericordia de Coimbra pelo disvello com que se teem interessado pela minha saude; e finalmente agradeço reconhecido aos numerosos cavalheiros de todas as classes, tanto d'esta cidade como de fóra, as provas de subida consideração, que ultimamente me dispensaram.

Que todos, pois, acceitem este meu reconhecimento como sincero protesto da minha infinda gratidão.

Coimbra, 5 de Setembro de 1884.


DIGESTÕES ARTIFICIAES

VINHO BI-DIGESTIVO DE CHASSAING

PREPARADO COM PEPSINA E DIASTASIS

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

20 annos de bom exito

contra as DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MALES DO ESTOMAGO, DISPEPSIAS, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, DEBILIDADE, TISICA, CONVALESCENÇAS TARDIAS, VOMITOS...

PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6

Em provincia, nas principaes boticas.


## EDITAL

5 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que, achando-se afixadas nas egrejas parochiaes as listas do arrolamento de cães, a que se procedeu em virtude das disposições do regulamento de 12 de Março ultimo, poderão ser apresentadas n'esta secretaria quaesquer reclamações contra o mesmo arrolamento, dentro do prazo de 15 dias, contados da afixação do presente edital. E que terão em seguida inteira execução as disposições dos artigos 13.º a 16.º do citado regulamento.

Coimbra, secretaria da camara municipal, 3 de Setembro de 1884.

O presidente,
*Lourenço d'Almeida Azevedo.*

## EDITAL

8 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acha patente na respectiva secretaria por espaço de 15 dias, a contar da data do presente edital, o rol de lançamento da contribuição municipal directa de repartição para o corrente anno civil. E convida por este meio todos os interessados a virem alli ver e examinar o dito rol, e a apresentarem dentro do referido prazo qualquer reclamação que julgarem conveniente fazer.

Para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 4 de Setembro de 1884.

O presidente,
*Lourenço d'Almeida Azevedo.*


## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

9 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

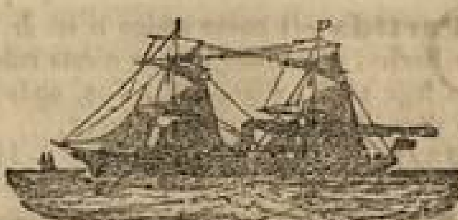
Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## CAIXEIRO

10 NA TABACARIA UNIÃO, rua da Sophia, se diz quem precisa de um com pratica de mercearia.

11 VENDEM-SE as azenhas do Carvalho, em Eiras, com suas terras de secca e rega, olival e pinhal.

Trata-se com a mesma caseira.



COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

12 O PAQUETE—**Orénoque**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Setembro.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

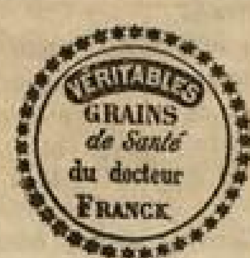
de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marimbo, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C.ia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

BIBLIOTHECA ROMANTICA PORTUENSE

## ANNA BOLENA

POR

D. RAMON DE LUNA

*Magnifico romance historico de uma familia maldita, ornado com 24 excellentes gravuras de pagina*

No Porto distribue-se semanalmente um fasciculo de 48 paginas e uma gravura, pelo modico preço de **60 réis** cada fasciculo, pago no acto da entrega.

Para as provincias a remessa é feita quinzenalmente aos fasciculos de 88 paginas e uma gravura, custando cada fasciculo **120 réis**, franco de porte, pago adiantadamente.

Já está em distribuição o 1.º e 2.º fasciculo, contendo duas excellentes gravuras representando *Carlos V* e *Diana de Poitiers*.

Os srs. assignantes recebem como **brinde** um magnifico almanach litterario para 1885.

Assigna-se na **Bibliotheca do Cura de Aldeia**, rua do Almada n.º 215 e em todas as livrarias.

A correspondencia para esta publicação deve ser dirigida ao administrador da empreza **—Alvarim Pimenta, rua de Santo Ildefonso, 394—Porto.**

14 CRIADO pratico em lavoura e mais serviços d'agricultura: precisa-se para perto de Coimbra.

Dirigir-se a Francisco Fernandes, rua Direita, n.os 52 a 54.

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

16 ARRENDA-SE a casa n.os 91 e 93 na rua da Alegria, do S. Miguel em diante. Quem a pretender póde fallar com seu dono na mesma rua, na casa n.os 76 e 77, ou na rua dos Sapateiros, n.os 63 e 67.

## CANARIOS

17 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$200 |
| Por semestre | 1$600 |
| Por trimestre | 800 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 860 |

Numero 3867 | Terça feira 9 de Setembro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

## O BISPO DE ANGRA

Recebemos hontem de Angra do Heroismo a seguinte carta:

«*Sr. Joaquim Martins de Carvalho.*—Inteiramente confiado na rectidão e cavalheirismo de v. ouso dirigir-lhe um pedido, que espero v. se dignará satisfazer com a urgencia que o caso reclama.

Um jornal da cidade de Ponta Delgada, que incluso remetto, e que tem por costume insultar e calumniar atrozmente o sr. D. João Maria Pereira de Amaral e Pimentel, bispo d'esta diocese d'Angra, acaba de publicar em suas columnas que s. ex.ª rev.ma foi filiado na maçonaria, e chegára a ser veneravel de uma loja ao oriente de Coimbra!! E para dar alguns visos de verdade a esta audaciosa calumnia, o mesmo jornal ameaça o ex.mo prelado de apresentar o testemunho auctorisado de v. *como incançavel escavador da historia contemporanea.*

É esse testemunho pois que eu venho invocar de v., para poder rechaçar plenamente aquella vilissima calumnia, arremessada ás faces do meu ex.mo prelado.

Digne-se pois v. dizer-me o que souber a respeito do sr. D. João Maria Pereira de Amaral e Pimentel, com relação á maçonaria, advertindo que s. ex.ª antes de ser eleito bispo d'Angra se chamava João Pereira Botelho de Amaral e Pimentel.

Appella-se para o genio profundamente investigador de v. Ainda bem. Por entre o desgosto profundissimo que senti ao ler no referido jornal aquella calumnia tão infame e que tem o mesmo fundamento que outras muitas pelo mesmo jornal continuamente propaladas, eu folguei immenso de ver aquella appellação, porque v. não se recusará a dar o seu testemunho com toda a rectidão e imparcialidade.

Eu o fico esperando do cavalheirismo de v., pedindo-lhe a mercê de me auctorisar a fazer da resposta de v. o uso que eu julgar conveniente.

E se v. quizesse ter a obsequiosa condescendencia de fazer publicar o seu testemunho no *Conimbricense*, um bom serviço prestaria á causa da justiça e da verdade.

Por todos estes favores ficará muito grato quem se assigna com toda a consideração e respeito

Angra do Heroismo, 29 de Agosto de 1884.

De v. servo respeitoso e obgd.mo
*Padre Antonio Maria Ferreira.*»

Juntamente com esta carta recebemos mais o n.º 195 da *Ventosa*, periodico de *Ponta Delgada*, do dia 9 de Agosto, no qual se lê o seguinte artigo:

### O SR. D. JOÃO, BISPO D'ANGRA

«A ninguem póde ser menos desculpavel dirigir aggressões á maçonaria, do que ao sr. D. João, bispo d'Angra, que deve a esta sociedade de homens livres e honrados o começo da sua carreira e as altas funcções a que se acha elevado. O sr. D. João não só foi membro prestante d'essa sociedade, mas de ninguem é ignorado que foi veneravel de uma loja ao oriente de Coimbra. A guerra que hoje promove a seus irmãos é sobre estupida, ingrata. Receber os beneficios e cuspir na mão que os dispensou, é prova de um caracter villão e de uma intelligencia acanhada.

E ainda mais: o sr. D. João sabe por experiencia propria que a maçonaria é por si uma religião, que acolhe todas as outras, sim, mas que os principios que a regem são particularmente os proclamados pelo Crucificado: que sejam quaes forem as seitas que em seu seio tolera, todas ellas tem que tomar por norma e regra os elementos da religião do Golgotha.

Com que fim calumnia o sr. D. João aos seus irmãos? Pois não vê que ainda sobre calumniosas as affrontas que lhes atira ás faces são covardes? Que juizo espera o digno prelado que façam os membros da sua loja que por ventura ainda existam, e as altas dignidades do oriente que então regulou a loja a que presidia o sr. D. João, quando ainda não era dom, mas que lhe serviu de degrau para o obter?

Curta medida dá da sua estatura este principe da egreja, maçon relapso. Que seus irmãos o expungissem dos seus templos, nada mais justo; que seja elle que os queira sacudir dos templos christãos, nada mais indigno.

Encerram verdades de egual tomo todas as pastoraes do sr. D. João? Que credito quer que lhe demos, nós que sabemos que o sr. bispo falla contra a sua consciencia nas injurias que irroga á maçonaria? Quando mais vivas lhe devemos suppor as suas crenças catholicas, que lhe determinaram a vocação á maçonaria, não desperta no neophyto o sagrado horror que lhe causa agora: os principios religiosos marchavam de concerto com os principios maçonicos, no animo do sacerdote: — mas desde que não é a religião, mas sim o fanatismo que é necessario incutir ás massas, o sr. D. João insurge-se contra esses principios, que proclama impios.

Quer o prelado que lhe apresentemos documentos irrefragaveis, que provem a sua filiação na maçonaria, e do alto cargo que lhe foi confiado na sua loja em Coimbra? Poderemos apresentar-lhos.

Ignora o sancto varão que existe em Coimbra um incançavel escavador da historia contemporanea, que este prestante cidadão se chama Joaquim Martins de Carvalho, redactor de uma das mais importantes folhas do paiz? Que basta apontar-lhe o sr. D. João, como alvo do seu estudo, para que nos diga, correio por correio, o titulo da sua loja, o anno em que foi iniciado, qual o seu nome de guerra, quaes os membros do seu quadro, que funcções exerceu na loja e por quanto tempo?

Não nos metta o prelado em brios: cale-se a respeito de uma instituição de que fez parte —agora vemos que indigna.»

Visto appellar-se para a nossa informação, não faltaremos a satisfazer a esse pedido, com a franqueza com que costumamos proceder.

E' INTEIRAMENTE FALSO que o sr. D. João Maria Pereira de Amaral e Pimentel, actual bispo de Angra, fosse em Coimbra, quer *veneravel*, quer simples *membro de qualquer loja maçonica.*

Não sabemos até d'onde podia vir uma tal ideia para com o sr. bispo de Angra, em vista do seu proceder e opiniões francamente manifestadas quando frequentava a Universidade.

Ahi vae uma prova d'isso.

Em Coimbra vivia o sr. D. João Maria Pereira de Amaral e Pimentel, então com o nome de João Pereira Botelho de Amaral e Pimentel, em intima convivencia e amisade com o outro academico, o sr. Antonio Ferreira Miranda Oliveira, que posteriormente foi nomeado chantre da sé de Leiria; e ambos arranjaram uma lithographia, em que se entre-

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXXIX

## A REGENERAÇÃO

### ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

Ora este sr. *Lopes 3.º* dirigiu as violentissimas eleições de 3 de Agosto de 1845, o que é dizer tudo n'um só conceito, sobre o seu caracter brando, macio, bondoso e benevolo.

Encheu as assembleias de soldados, que lá iam fazer a desordem, a ameaça e a violencia para afugentar os eleitores honrados, e fazer triumphar, na ausencia d'estes, a imposição cabralina, como succedeu em Verride, onde Gonçalo Tello de Magalhães Collaço tera sido atravessado pelas bayonetas se lhe não valera a intercessão do probo visconde da Ponte da Barca, aliaz semi-cabralista, e egualmente ao honrado cavalheiro José Jacintho Cardoso da Silva Pinto, que arriscou a propria vida para salvar a alheia; como succedeu nas Alhadas, onde o povo, a final, reagiu contra os dez soldados que lhe vedavam o accesso á urna, desarmando-os, entrando na egreja e votando; como succedeu na Assafarja, onde a milicia e os seus conductores afugentaram os patriotas eleitores, por signal que até concluiram por comer as eguarias que os mesmos patriotas tinham preparado para si e para os seus amigos. Roupa de francezes!

Na villa de Pereira foi o sr. *Lopes 3.º* mais cauto, mas não mais feliz.

No dia 1 de Agosto mandou lá uma escolta de cavallaria, commandada por um alferes ou tenente, de appellido Portella (por signal que se desempenhou da sua missão desaforada, com muita moderação e urbanidade) para prender os dois chefes da opposição, o bondoso Ruben Pereira de Carvalho, de que já fallamos n'esta nossa arenga, e Bernardo Rangel da Silva Mattoso, ha muitos annos guarda-mór dos geraes da Universidade, cavalheiro bem conhecido por toda a mocidade academica como funccionario probo, que sabe cumprir as obrigações do seu melindroso cargo, com rectidão, civilidade e moderação.

Dormindo, já presos, na casa da administração em Pereira, vieram escoltados para Coimbra no dia 2, e levados á presença do preboste no edificio dos Loyos, ouviram d'este —que muito sentia conhecel-os pela primeira vez, quando se achavam na situação de presos *(grande hypocrisia!)*, mas se vira obrigado a mandal-os prender porque tinham o atrevimento de andar a trabalhar nas eleições contra o governo (*valente pontapé no codigo fundamental!*).

As eleições foram no dia 3. O despota levou (excepcionalmente na villa de Pereira e em poucas mais assembleias) para seu tabaco ainda assim, e vingou-se dos eleitores na pessoa dos dois honestos cidadãos, conservando-os presos, por luxo de despotismo, até ao dia 7, e mais adiante fôra, a não ter sobrevindo a intercessão do dr. Joaquim Duarte da Cunha, da Ereira, e do digno par do reino Antonio de Macedo, que passando, por acaso, defronte da cadeia do Aljube e admirando-se de lá verem os dois ainda em ferros, foram ao governo civil pedir a soltura.

Então o tyrannete mandou-os buscar á prisão, disse-lhes cousas não muito agradaveis e despediu-os com carta de guia, queremos dizer officio para o juiz ordinario do julgado, o qual lá lhes deu logo inteira liberdade.

Mais: De mãos dadas com a auctoridade judicial fez todas as possiveis judiarias para obstar á publicação em Coimbra de um jornal, que deveria ter o titulo de *Conimbricense*, — em memoria de cujo facto se deu em 1854 este mesmo titulo ao jornal em que estamos escrevendo, que viera á luz publica pela primeira vez em 16 de Novembro de 1847, com o titulo de — *Observador*.

E effectivamente ganharam a causa, por quanto o jornal não chegou a sahir.

Basta sobre o *Lopes 3.º* de Coimbra, porque do bondosissimo *Lopes*, do Porto, não ha para que nos occupemos. Até por gratidão ao serviço que prestou ao paiz, deixando manobrar á vontade os cochecidos padres-mestres da revolução do Porto.

Se o general que commandava no Porto a 3.ª divisão militar ouvia os conselhos d'aquelles que o enganavam e desprezava ao contrario os d'aquelles que lhe fallavam a verdade, é uma asserção vaga, cuja applicação na hypothese, de todo ignoramos, e nem temos grandes desejos de descortinar.

Esse caso é totalmente com o mesmo general, o conde do Casal, que tendo-se opposto, por todos os modos possiveis, até á ultima hora, ao exito feliz da causa do duque de Saldanha, decorridos apenas poucos dias, a 11 de Maio, escrevia ao marechal, desculpando-se com a obediencia militar em ter-lhe voltado as costas e havel-o hostilisado e fazendo-lhe acto de submissão em verdade muito *temporã*, pois nos parece que lhe cumpria não se apressar tanto.

É o condão dos mandões, serem sempre vistos e dar as cartas, ainda quando vigoram principios oppostos aos seus, se é que convicções elles teem.

Que a revolta se teria gorado se o general tivesse recolhido ao quartel de Santo Ovidio, como costumava, mais cedo, mas como a noite de 24 de Abril o não fez, por se haver demorado a conferir com um emissario chegado de Lisboa, portador de officios, é ponto que hoje não pode facilmente decidir-se.

*(Continuar-se-ha).*

tinham nas horas vagas dos seus estudos.

Em 1848 saiu d'essa lithographia a—*Dissertação sobre a infallibilidade do S. Pontifice, pelos Dois Amigos, Bachareis em Theologia e Direito.—Coimbra—Na lith. dos dois Amigos—1848.*

Por cima da palavra Coimbra estão interlaçadas as lettras J. A., iniciaes dos dois primeiros nomes dos dois amigos.

Esta *dissertação*, que é hoje da mais extrema raridade—pelo menos não conhecemos outro exemplar além do nosso—consta de 57 paginas; e foi escripta na pedra lithographica pelo proprio sr. Amaral e Pimentel, hoje bispo de Angra, pois que muito bem conhecemos a sua lettra.

No fim, de paginas 56 a 57, tem a seguinte *Conclusão:*

«Quando pois a rasão com a revelação e com o sentimento geral da egreja se combinam em confirmar esta verdade, quando mesmo as mais fortes objecções, que se lhe costumam oppor desapparecem como as trevas á vista do sol, podemos seguramente concluir com o illustre Muzzarelli, que posto não seja uma verdade definida explicitamente até hoje pela egreja, e seja mesmo tolerado a qualquer o disputar a este respeito, e seguir a opinião contraria, comtudo é certo que o S. Pontifice quando falla *ex-cathedra*, isto é, a todo o orbe catholico, como supremo pastor das almas em materia de dogma, moral é infallivel, não podendo ninguem resistir-lhe sem perigo de scisma. Muito mais longe nos poderia levar a materia, mas temos já sido bem extensos para uma dissertação, e escaceia-nos mesmo presentemente o tempo, e por isso concluimos, julgando sufficiente o que deixamos expendido para convencer qualquer pessoa de boa fé da verdade da nossa proposição, isto é que—*O Summo Pontifice é infallivel.*»

Ora quem em 1848 assim manifestava em Coimbra uma tal opinião ácerca da infallibilidade do pontifice, quando ainda o concilio do Vaticano não tinha dado a sua definição dogmatica a tal respeito, estava bem longe de pertencer á *maçonaria.*

Joaquim Martins de Carvalho.

## O BENEPLACITO

§ 9.º

### Sancção moral e penal

Uma disposição tão importante como é a do art. 102.º, § 14.º da constituição, se não tivesse sancção, ou seria causa illusoria, sem prestar algum, ou obrigaria o governo em circumstancias graves a lançar mão de medidas extraordinarias.

Certamente tendo elle, como tem, a obrigação de sustentar as prerogativas da soberania nacional, sem duvida deve ter os meios para isso necessarios, e consequentemente os de reprimir o abuso ou crime desde que promulgassem e executassem actos ecclesiasticos, que não tivessem obtido o beneplacito, ou que tivessem sido rejeitados, ou cujo beneplacito estivesse revogado.

A corôa em seu conselho de estado com effeito tem o direito de examinar o facto, como exporemos na secção seguinte, e de resolver o que fôr acertado.

Se o caso não fôr revestido de circumstancias ou consequencias aggravantes, póde a sua auctoridade politica limitar-se ao uso da sancção moral; isto é, a declarar que o proceder foi abusivo, e mandar administrativamente supprimir os respectivos actos, repôr as cousas no estado anterior, inhibindo assim a reincidencia. Não é sancção de pouca importancia, nem prejudica o uso de outra, se fôr indispensavel.

No caso, porém, de se darem condições ou consequencias graves, não bastando os meios administrativos, tem o direito de entregar o delinquente ao poder judiciario e á sancção penal.

Com effeito, além do crime de desobediencia, o codigo penal contém o art. 86.º que diz: «Tentar directamente e por factos destruir algum artigo da constituição» penas de prisão com trabalho por tres a doze annos: e o art. 96.º diz «obstar ou impedir de qualquer maneira o effeito das determinações dos poderes moderador e executivo, que forem conformes á constituição e ás leis» penas de prisão com trabalho por dous a seis annos. Só em face das circumstancias do facto, poder-se-ha qualifical-o correspondente ou devidamente.

Não é só no Brasil que a lei tem previsto a hypothese; o art. 138.º do codigo penal portuguez impõe-lhe multa pesada e ainda penas maiores, quando o crime se revista de caracter mais grave.

Além do decreto francez, já referido no § 6.º, o seu codigo, artt. 205.º a 208.º, commina penas de multa, prisão e banimento.

O codigo penal hespanhol, art. 145.º em relação aos ecclesiasticos impõe a pena de desterro temporario, ou perpetuo.

E' bem conhecida a maneira peremptoria pela qual o rei da Prussia, em 20 de Novembro de 1837, supperou a relectancia do arcebispo de Cologne e posteriormente a do bispo de Posen: foi recurso extremo, que convém que a previdencia da lei se fôr possivel evite.

Quanto aos seculares, elles podem ser desde logo entregues ao poder judiciario: o crime por sua parte é comparativamente de muito menor importancia.

Nossa lei demanda reconsideração por mais de um motivo: 1.º Vigora ainda a Ordenação, Liv. 1.º, Tit. 12.º, § 6.º, e o que diz o repertorio d'ellas, tomo 2.º, pag. 46.º v. *Desembargadores do paço, ouvem os prelados e não obedecendo estes, podem ser expulsos do Estado?* 2.º O brasileiro que declara que não cumpre, nem cumprirá as leis do Estado, que nega a obediencia devida a ellas e aos poderes politicos, que se faz subdito unicamente de um poder fóra do Brasil, não perde o direito de cidadão brasileiro, não se naturalisa subdito estrangeiro, não renuncia seu caracter nacional nos termos do art. 7.º, § 1.º, da constituição? Parece que sim, e desde então póde ser retirado para fóra do Brasil, cuja soberania tem incontestavelmente esse direito em relação ao estrangeiro, que perturba a ordem publica: 3.º As penas de prisão e mórmente de prisão com trabalho, não são summamente repugnantes, para que se imponham aos bispos por questões talvez de consciencia, e não lhes tirarão a força moral, tão necessaria á egreja e ao Estado? Não impossibilitariam, portanto, que voltassem á cadeira episcopal? 4.º A dar-se o previsto conflicto, ou antes um tal extremo, ha algum outro meio preferivel, que não seja de retiral-os de suas dioceses, até mesmo para diminuir as questões ulteriores?

E' pois preciso reconsiderar as nossas leis no duplo sentido dos direitos inauferiveis do Estado, e, ainda n'esse caso, da consideração devida mórmente aos altos ministros da egreja.

Cumpre tambem aos bispos reconsiderar que a religião não foi creada por seu divino auctor para que contrarie o bem temporal, o progresso da intelligencia humana, a paz e a prosperidade das nações. *Dedit potestatem in edificationem, et non in destructionem:* a egreja certamente não teve missão para o mal, pelo contrario, em sua sabedoria, ella deve regular a disciplina externa de modo que a lei divina seja perfeitamente observada, e a harmonia mantida entre os dous poderes creados pelo mesmo Deus. *Per me reges regnant, et legum conditores justa decernunt.*

## SEABRA DE ALBUQUERQUE

O nosso estimavel e illustrado amigo o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque acaba de publicar a sua—*Bibliographia da imprensa da Universidade—Annos de 1878 e 1879.*

Começou o sr. Seabra a *Bibliographia* da referida imprensa no anno de 1872; e apesar de não poucas contrariedades tem proseguido no seu valiosissimo trabalho.

Já por varias vezes nos havemos referido a esta publicação, com que o nosso amigo presta um relevante serviço.

Não se supponha que se trata apenas de um simples catalogo. O sr. Seabra, a proposito de cada publicação, dá todos os esclarecimentos com respeito ao seu auctor, e não poucas vezes se espraia em noticias interessantissimas, que tem relação com as respectivas obras.

A tudo isto acresce a segurança das suas investigações, o que faz dar duplicada importancia a esta publicação.

Muito folgamos que o sr. Seabra continue com a *Bibliographia* dos annos subsequentes, porque deixará assim reunidas noticias, que por outra fórma muito difficilmente se obteriam.

Agradecemos ao nosso bom amigo o exemplar com que nos brindou.

Joaquim Martins de Carvalho.

## GOMES FREIRE DE ANDRADE

O nosso collega de Lisboa, o *Noventa e Trez*, referindo-se á barbara execução de Gomes Freire de Andrade e seus infelizes companheiros, começa o seu artigo dizendo o seguinte:

«1817 foi uma data de lucta para a nação portugueza. A Inglaterra, senhora absoluta dos nossos destinos, victimava sem piedade os patriotas mais strenuos, os defensores mais temidos dos mandatarios do velhaco, a quem muitos queriam fazer passar por imbecil, D. João VI, de tabaquenta memoria.

N'esse ardor do exterminio dos filhos mais dilectos d'este paiz, o barbaro Beresford, servindo-se d'uma simples e vil denuncia, feita por um monstro, ainda mais vil, do qual é descendente o actual ministro de Portugal em Paris, Andrade Corvo, fez decapitar o valente general Gomes Freire de Andrade e sete seus companheiros, precursores da revolução de 20, mandando ao mesmo tempo que os seus corpos fossem queimados e as suas cinzas lançadas ao Tejo. Este barbaro e inaudito attentado realisou-se no campo de Sant'Anna, de fórma a poder ser presenceado do Paço da Bemposta, então séde da residencia real.»

N'este ultimo paragrapho temos a fazer quatro reparos.

1.º O actual ministro de Portugal em Paris, o sr. João de Andrade Corvo, é *parente*, mas não *descendente* de um dos denunciantes dos executados.

2.º Além de Gomes Freire não foram só decapitados mais 7, mas sim mais 11.

3.º As execuções não foram todas no Campo de Santa Anna; mas foram 11 ahi, e uma na esplanada da torre de S. Julião da Barra.

4.º Não foram, nem podiam ser feitas as execuções no Campo de Santa Anna, com o fim de poderem ser presenceadas do paço da Bemposta, que o collega diz ser então séde da residencia real; pela simples rasão de que em 1817 estava D. João VI, não em Lisboa, mas no Rio de Janeiro.

Joaquim Martins de Carvalho.

## OS HOMENS DE 1820

XI

### AINDA MANOEL PINTO DA SILVEIRA

Do nosso amigo o sr. bacharel João Pedro Fernandes Thomaz, da Figueira da Foz, recebemos a seguinte carta:

«*Amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho.*—Tem brilhado com os seus artigos ácerca dos homens de 1820; felicito-o por isso. Esqueceu dizer no que publicou, relativamente ao malvado Manoel Pinto da Silveira, que elle foi governador da praça d'Almeida em 1830 e 1831, aonde pela suas barbaridades contra os liberaes, alli encarcerados, se mostrou digno discipulo do famigerado Telles Jordão, na torre de S. Julião da Barra; chegando ao vergonhoso excesso, de *assistir* com o seu major da praça Manoel Jacintho Crato, aos castigos de pranchadas e bastonadas, que sem justo motivo e tão barbaramente mandava applicar-lhes; incitando e estimulando até os soldados, executores dos castigos, a usarem de bastante força, para que as pancadas fossem mais fortes. As minhas costas cá se estão queixando ainda do tal castigo.

Adeus, desejo-lhe a melhor saude e que continue a fazer publico o que a maior parte da geração actual ignora, e que são pontos de historia que todos devem saber.

Figueira, 29 de Agosto de 1881.

De v., am.º, obgd.mo, ven.or e cr.º
*João Pedro Fernandes Thomaz.*»

Agradecendo ao nosso amigo as palavras em extremo lisonjeiras que nos dirige, temos a dizer que não é nosso fim dar larga noticia dos factos relativos a cada um dos homens de 1820, porque isso exigiria um grosso volume, o que não comporta as dimensões de um jornal.

Em todo o caso, como o sr. Fernandes Thomaz se refere novamente ao celebre Manoel Pinto da Silveira, e allude á sua tyrannia com os presos liberaes da praça de Almeida, ampliaremos hoje a narrativa que fizemos, porque é muito conveniente que a mocidade actual saiba quaes as barbaridades que praticaram as auctoridades e satelites de D. Miguel.

Viram já os nossos leitores o que dissemos com respeito a Manoel Pinto da Silveira, mas repetiremos que em 1820 era elle commandante do regimento de infanteria 22 em Leiria; que d'alli viera com o seu regimento para Coimbra, onde entrara no dia 30 de Agosto, tornando-se um activo coadjuvador da revolução liberal do Porto; que convocara a camara e auctoridades d'esta cidade para prestarem, como na verdade prestaram, na casa da Torre do Arco de Almedina, no dia 31, juramento á *junta provisional do supremo governo do reino,* ás CORTES *que se haviam de convocar,* e á CONSTITUIÇÃO *que ellas fizessem.*

Viram tambem que Manoel Pinto da Silveira marchando com o exercito e a junta do Porto para Lisboa, alli fora um dos que tomaram parte no movimento militar, para que em Portugal fosse adoptada para base a CONSTITUIÇÃO HESPANHOLA, *não devendo as alterações que n'ella se fizessem serem* MENOS LIBERAES.

Agora vão ver o mesmo Manoel Pinto da Silveira, durante o governo de D. Miguel, governador da praça de Almeida.

Um ecclesiastico, reitor de Arganil, que esteve preso n'aquella praça, escreveu uma interessante memoria, com o titulo de—*Tragicos successos de Portugal, pela usurpação de D. Miguel, relativos á praça de Almeida.*

Vamos transcrever d'essa memoria o capitulo IV, que tem por titulo—*Continuam os successos de Almeida, quando guarnecida pelo regimento de infanteria 11.*

Pedimos aos nossos leitores toda a attenção para esta narrativa:

«Em todo o tempo, que decorreu desde a nossa chegada até ao dia 13 de Novembro, dia em que o regimento de infanteria n.º 11 levantou para Ovar, sendo substituido pelo de milicias de Trancoso, e voluntarios da Guarda, nada se me offerece a dizer senão que elle foi um continuado d'atrocidades, semelhantes ás que desde principio executára nos desgraçados que retinha captivos. Os de Trancoso não eram menos atrevidos, nem menos crueis. O dia sete de Dezembro levantou este segundo flagello para cair sobre nós o regimento de milicias de Miranda do Douro, terceiro verdugo que nos opprimiu indisivelmente, durante 28 mezes e meio, que se demorou n'esta praça, até a abandonar, como logo se dirá. Era necessario que com o andamento dos tempos se fossem tambem experimentando repetidas vicissitudes, e tanto mais perigosas, quanto o horisonte politico nos annunciava mais proxima a nossa liberdade.

Voltando ao nosso proposito. Desde que principiou a perseguição em 1828, e a esta praça foram enviados presos politicos, o regimento n.º 11 de infanteria fazia a sua guarda, commettendo as maiores atrocidades *ordenadas pela estupida raiva* de MANOEL PINTO DA SILVEIRA, então *governador da praça.*

Seria nunca acabar o pretender expôr miudamente todos os factos praticados contra os innocentes durante o tenebroso horisonte, que nos ameaçava a mais horrida tempestade. Era a praça d'Almeida um dos ardentes vulcões que ao norte de Portugal vomitava as mais furiosas lavas. Ao longe soavam todos os dias os gritos bramidores contra os povoadores dos calabouços tenebrosos, e na mais horrorosa oppressão viviam suffocados sem poderem articular palavra. Se alguma palavra se articulava era d'ordinario motivo para novo padecimento, se se tornava suspeita á guarda. Entravam para as prisões os papeis publicos, e a menor reflexão que se fazia era bastante para no dia seguinte os leitores serem *varados* pelos litores romanos, *que desapiedadamente, sem attenderem a estado, nem a edade executavam o tormento.* Seu maior prazer era ver os padecentes em terra, e ouvir os seus gritos dolorosos.

Um commandante da guarda *para fazer serviços ao governador* não precisava senão de saber os nomes dos que, por exemplo, estavam a uma janella, formar-lhes uma accusação falsa, e logo ao dia seguinte ao render da guarda, senão era antes, *retumbava nas abobadas o estampido das varadas.* Quantas vezes presos que estavam dormindo eram accusados pelas sentinellas de terem proferido palavras contra D. Miguel?! Escusadas eram provas, nada era attendido; logo que o infeliz era accusado *devia por força soffrer o castigo a que o governador o sentenciára.*

Quando se approximava a nova guarda, e á frente d'ella apparecia Manoel Jacintho Crato, major da praça, e José de S. Thiago, secretario do governador, e os tambores traziam feixes de varas, ou cacetes, era signal de que n'aquella hora se deviam derramar muitas lagrimas. *Estes inexoraveis verdugos de nada se condoiam*; elles escolhiam os granadeiros mais membrudos *para com violencia descarregarem as varadas, cujo numero vinha já decretado pelo brutal Caligula:* fosse velho, fosse moço o padecente, nada importava—*Dá n'esse D. Pedro IV, dá n'esse mação*—diziam o governador e o Crato para o algoz.—*Dá, e dá com força.*—Ajuntavam então toda a qualidade de insultos sem cessar até que se concluisse a sentença, e muitas vezes mandava o Crato dar mais meia duzia de varadas por sua tenção, e assim mesmo não se satisfazia.

Se deviam ser mais os martyrisados a execução era inexoravel. *Se o padecente já desfallecido cahia em terra, sustentado em pé por dous soldados devia, ainda que alli expirasse, soffrer o tormento a que fôra condemnado!!!* Era então que todos os companheiros estavam na prisão tremendo pelo receio de que fossem tambem arrastados ao mesmo martyrio! Toda a tropa, quaes tigres sedentos em volta dos mansos cordeiros, *celebravam com alegria estas execuções.*

Assim verberadas as victimas, eram sepultadas na peor prisão, que em castigo se lhes designava, e onde, desprovidos d'auxilio, apenas recebiam os debeis soccorros, que a humanidade d'uns pobres e miseraveis companheiros lhes podia facultar. Muitas vezes precisavam de medicina, *a qual lhes era negada,* e nem ao medico se permittia a entrada, sem primeiro terem decorrido muitos dias, tornando por este modo inuteis todos os soccorros da medicina!

Estes presos assim flagellados precisavam de promptas sangrias, ou de sanguesugas, e por falta d'estes meios, *que a fereza do governador não permittia,* morriam os desgraçados, perdendo pouco a pouco as suas forças. Que barbaridade!!!

Quantos agrilhoados uns aos outros nos calabouços semanas inteiras por uma leve e falsa accusação da sentinella? *e o cruel despota muito a sangue frio sem se condoer!* Era necessario requerer-se-lhe uma e muitas vezes, porém os clamores das victimas eram quaes bolas de barro contra o penhasco; a nada se movia, e só muito tarde ordenava o allivio do castigo, que barbaramente tinha decretado.

Se a molestia era perigosa por força devia morrer o preso; porque nem medico, nem botica lhe eram permittidos. É isto o que aconteceu na civil em 1829. Requerendo-se ao governador medico para um preso gravemente enfermo, *não o quiz despachar, e só o fez depois de certificado que o enfermo tinha fallecido.* A quantos gravemente molestos concedeu medico por uma só vez? Que tigre feroz!

Este homem ignorante e atrevido nenhum estado respeitava; dizendo-se protector da religião era contra seus ministros. *Quantos ecclesiasticos espancados, e carregados de ferro?* Ninguem podia escapar ao seu furor, se teve a desgraça de ser uma vez assente o seu nome no livro dos proscriptos. Por todos os carceres estavam sempre espalhados o terror, o susto, o espanto!!!

O aperto era tal que mesmo no leito da morte não era permittido á consternada famimilia o dar-lhes o ultimo adeus. Internado o moribundo no centro do calabouço, gemia nos ultimos paroxismos da vida, largando sem grande custo um mundo perseguidor, que tanto o affligira. Levando atravessado no peito a sua cara familia, que se lhe não permittiu ver, deixava elle recommendada aos companheiros aquella derradeira despedida. Se tinha a fazer a sua disposição testamentaria, segundo as leis do paiz, passava sem ella; porque o tabellião não podia, nem queria alli entrar para fazel-a com as solemnidades de direito.

Quando o ministro da religião chegava a entrar na habitação da morte para soccorrer o moribundo, era quando já estava nos ultimos paroxismos, e algumas vezes, já depois de ter fallecido. Porque o parocho da praça repugnava entrar nas prisões, por não soffrer o mau cheiro, que é proprio d'estas casas, o *governador obrigava aos presos a pôrem em braços no meio da arcada o moribundo, e alli exposto ao ar frio recebia os sacramentos da penitencia, e da eucharistia,* sendo muitas vezes esta mudança a causa da sua morte apressada. Outras vezes, como aconteceu depois, confessados pelos ecclesiasticos presos, *por um buraco da porta lhes era dada a eucharistia.* Oh barbaridade desmedida a que ponto chegaste na rude praça d'Almeida!!!

Sim, o povo d'Almeida olhava a sangue frio para todas estas indignidades do seu parocho, e de mãos dadas com elle aborrecia os presos, sem se lembrar que elles apesar da pobreza em que estavam, com os soccorros, que de diversas partes do reino lhes vinham, contribuiam muito para os enriquecer. É verdade que no povo ainda se encontravam algumas pessoas humanas que desde sempre favorecerem os presos, que em certos dias da semana escoltados pelos soldados, e depois da chegada de D. Pedro, carregados de ferros lhes pediam o pão, para não terminarem uma vida, que já lhes era pelo muito padecer tão odiosa. A maior parte porém da população era muito má; ella só fallava a linguagem do parocho, e do governador, que dizendo-se os protectores da religião, *eram os verdugos dos infelizes!*

Adiante exporei os conselhos militares, que nas vesperas do dia da nossa liberdade foram feitos para sermos todos mortos, e em que o povo em peso com os seus padres tomou tão particular interesse, pelo regosijo revoltoso, que por esta occasião mostrou publicamente.

Quando em qualquer prisão era alguem accusado da mais insignificante falta, era logo d'alli mudado para a peor prisão, que era a pequena da avançada de Santo Antonio, e antes de n'ella entrar *era no meio da arcada castigado severamente,* como já se disse, e era então que o povo em peso, homens e mulheres se juntavam, e com grandes algazarras iam celebrar esta tão lugubre, e cruenta scena, pensando que n'isto faziam um serviço muito agradavel a Deus.

Ninguem acreditará a pesquiza rigorosa, que a guarnição toda empregava contra os presos: o pão era todo esmigalhado, o comer mexido com paus immundos; a roupa era revistada, e toda muito bem experimentada, para que de modo algum podesse entrar, e chegar ás mãos dos infelizes noticia alguma, que podesse animar as suas esperanças: assim mesmo nós estudavamos os meios de baldar taes esforços, de sorte que tudo se vinha a saber. Os sympathicos, e as differentes invenções dos presos eram nova vida que nos alentava no meio dos nossos males.

Eu sou testemunha, e até o que fui activo nas nossas correspondencias por mão de uma fiel servente, que em 12 d'Abril de 1831 foi no Porto apanhada com papeis sobre politica, e que teve de soffrer a prisão desde aquelle dia até 15 de Novembro do mesmo anno, quando eu estava já sepultado nos calabouços d'Almeida.

De varios sympathicos me servi, e felizmente illudi sempre o partido oppressor. Nos troços da hortaliça, em papeis em branco servindo de embrulho a qualquer cousa, no centro de bocados de papelão collados, no proprio papel pardo, nas costuras dos bonnés, na louça branca toda escripta com agua de sal, ou com ourina; nas folhas publicas escriptas sympathicamente em volta, e outras vezes picadas as suas lettras, nos esconderijos delicados de caixas, chocolateiras, e até no papo de gallinhas vivas, e no interior de peixe preparado, assim como no mesmo pão, quando afinal o não partiam; entre a pelle de coelhos mortos, que se vendiam para se prepararem na prisão; nas mesmas cartas particulares pelo seu virgulado, e outras senhas inventadas, eis o modo como os amigos de D. Pedro IV viam ao longe um futuro prospero da sua liberdade: tudo porém era perigosissimo, porque afinal foram descobertos ao fogo alguns dos sympathicos, souberam que na guarnição havia alguns soldados nossos amigos, que tudo nos introduziam, excepto instrumentos de ferro, pelo comprometimento que d'ahi resultava a elles e a nós em qualquer revista que se passasse á prisão. Tudo era uma oppressão continuada!!!

Se os d'alguma prisão requeriam ao governador qualquer beneficio de pouca utilidade,



por exemplo o conservar mais uma hora á janella aberta no fim da tarde dos dias abrasadores do verão, era isto o motivo de muita pancada, se os presos por alcançarem a licença, recusavam fechal-a, logo que a sentinela mandava; *porque o governador aleivosamente negava ter dado tal licença,* e a mais pequena demora no fechar da janella, era reputada pelo maior de todos os crimes, *que no dia seguinte era asperamente punido.* Digam o dr. Duarte de Celorico, o padre Manoel Furtado de Mendonça, d'Arganil, Joaquim Rebello, e um F. Andrade, de Coimbra, o que por tal motivo lhes aconteceu na manhã do dia 12 de Outubro de 1830, *em que estes quatro dignos companheiros foram tão cruelmente maltratados, que muito de perto viram a morte.*

A mim outro tanto me ia acontecendo em 6 de Novembro de 1831, 8.º dia da minha estada; porque lembrando-se alguns companheiros, que desde o principio habitavam aquella prisão, de aprender musica, eu me promptifiquei. Pediu-se de palavra no acto da limpeza licença a Manoel Jacintho Crato, e ao secretario (Santiago) que logo annuiram, declarando que seria só de dia; porque de noute queriam todo o socego. Qual foi porém a minha surpreza, quando fomos chamados no dia seguinte pelo sargento da guarda, eu e mais tres que estavamos cantando musica sagrada, ameaçando-nos por este simples facto! Debalde nos justificamos com a licença alcançada: deu parte; e aquelles que ha bem pouco nos permittiram este entertenimento, negaram que em tal consentissem, e fomos alliviados do castigo em attenção a ser eu novato na prisão, ameaçando-nos, se para o futuro reincidissemos.

Em todas as prisões estavamos continuamente sujeitos a milhares d'accusações falsas, inventadas pelos inimigos; a guerra estava aberta: dentro das prisões a titulo de constitucionaes estavam confundidos comnosco espiões do usurpador, que delatavam ás auctoridades quanto nós faziamos: e fóra d'ellas só havia leões raivosos promptos a devorarnos.

Ecclesiastico houve, que demorando-se na praça para assistir a um seu parente preso, ia repetidas vezes delatar ao juiz de fóra os presos da civil, companheiros de seu parente, criminando-os de pedreiros livres, irreligiosos, e inimigos de D. Miguel, e que devia com elles haver toda a vigilancia; mas dizia o publico, que o seu fim era fazer serviços, e adquirir confiança para continuar sem suspeita certa amisade illicita. Quando apparecia á frente das prisões era um publico ameaçador. Ora se este, filho de um preso, assim se portava, que se devia esperar do povo da praça? Este ecclesiastico tinha sido em outro tempo sargento de milicias n'esta praça, e hoje ainda conservava a antiga licença militar; mas não foi só este ecclesiastico que em Almeida vilipendiou o seu caracter.»

Podiamos transcrever outros capitulos das referidas memorias; mas é sufficiente o que alli deixamos para se ver as barbaridades praticadas e consentidas em Almeida, pelo governador da mesma praça, Manoel Pinto da Silveira—aquelle que no anno de 1820 se havia em Leiria, Coimbra, e Lisboa manifestado como *exaltado liberal!!!*

Cousa singular! Os despoticos e barbaros governadores de S. Julião da Barra e Almeida, durante o governo de D. Miguel—JOAQUIM TELLES JORDÃO e MANOEL PINTO DA SILVEIRA—estes infames verdugos dos presos liberaes, *tinham sido ambos* PROCLAMADORES DA CONSTITUIÇÃO EM 1820!!!

Joaquim Martins de Carvalho.

## NOTICIARIO

**O ramal de Coimbra**—Já começaram as expropriações para o ramal d'esta cidade.

Consta-nos que foram amigavelmente feitas as expropriações nas propriedades dos srs. Antonio Julio de Campos, commendador Francisco da Silva e Oliveira e herdeiros do sr. dr. Francisco Fernandes Costa.

Parece, porém, que com outros proprietarios terá de ser feita a expropriação por avaliação judicial, visto não concordarem no preço offerecido.

Dizem-nos que os trabalhos do ramal deverão começar dentro de 8 dias.

**Assassinato**—No sabbado chegaram a esta cidade, vindos da cadeia de Soure, José da Silva, por alcunha *Garopo*, e seu irmão Manoel da Silva, com a mesma alcunha.

São accusados de homicidio na pessoa de João da Silva Morim, do logar de Merzagão, concelho e freguezia de Soure.

A morte foi feita por espancamento na cabeça, na occasião em que o assassinado se achava a dormir, e guardando uma agua de rega.

**Doença** — Tem estado doente o nosso muito estimavel amigo o sr. bacharel José Maria Rosa de Carvalho, da quinta do Espinheiro, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes.

Muito estimaremos que o nosso amigo obtenha promptas melhoras.

**Associação typographica** — Ha dias demos noticia de que se tratava de fundar n'esta cidade uma *Associação typographica e artes correlativas*. Hoje publicamos um annuncio relativo a esta util instituição.

**Associação Conimbricense do sexo feminino** — Procede-se á reforma dos *Estatutos* d'esta sociedade. Recebemos já o respectivo *Projecto*. Vae reunir-se a assembleia geral para a sua discussão.

**Chegada**—Chegou a Coimbra o sr. Antonio Ribeiro de Almeida Abranches, redactor do *Academico*, da Guarda, e brevemente regressa para a mesma cidade.

**Prohibição de feiras** — O sr. governador civil de Vizeu, como prevenção sanitaria, acaba de prohibir a feira que devia haver no corrente mez n'aquella cidade.

O sr. governador civil de Portalegre tambem prohibiu a feira de S. Matheus de Elvas.

**Fernando Leal**—Fomos obsequiados com a seguinte publicação:

—*«Palmadas na pança de John Bull. Foguete de guerra offerecido a Camillo Castello Branco, por Fernando Leal.»*

Esta muito espirituosa publicação, do sr. Fernando Leal, e nitidamente impressa, é editada pelo activo e acreditado livreiro do Porto, o sr. Eduardo da Costa Santos, da livraria Civilisação, a quem já se devem—de Camillo Castello Branco — *D. Luiz de Portugal* —*O general Carlos Ribeiro*—e *O vinho do Porto*;—de Emygdio Navarro — *Quatro dias na serra de Estrella*;—de Nunes de Azevedo—*Contos modernos*;—de A. Gama—*A comedia a serio*;—de Alfredo Campos—*A filha do Cabinda*;—de Z. Consiglieri Pedroso—*As grandes epochas da historia universal*;—e do visconde de Villas-Fontes—*O rei dos navegantes*.

A moderna publicação do sr. Fernando Leal—*Palmadas na pança de John Bull*—custa 300 réis.

Agradecemos ao sr. Eduardo da Costa Santos todos os seus favores.

**Pereira Magalhães** — Este nosso amigo do Porto enviou-nos a sua recente publicação, com o titulo de—*Nichos*.

Ao incansavel propugnador dos interesses da classe industrial, o sr. Antonio da Silva Pereira Magalhães, devemos a fineza não só d'esta sua interessante publicação, mas de todas as outras, e com que muito nos tem penhorado.

**Cholera-morbus** — *Madrid 7.*—Diz a *Gaceta* que na cidade de Alicante não houve mais nenhum caso suspeito, porém n'outras povoações ha a registar o seguinte: Novelda 4 mortos e 6 atacados; Monforte 2 mortos e 8 atacados; Elche 1 atacado; Villena nenhum morto nem atacado; Anglesola (Lerida) 1 morto e 3 atacados. As creanças atacadas no lazareto estabelecido em Getafe vão melhores.

*Madrid 7.* — Diz *El Correo* que no lazareto de Getafe appareceram hoje mais 3 creanças atacadas de molestia suspeita. As 2 creanças, que primeiro foram atacadas continuam melhorando.

*Novelda 7.*—A noite passada falleceu um cholerico; e manifestou-se mais um caso de cholera.

*Paris 7.*— Houve hoje 2 obitos de cholera em Perpignam, e 8 nos arredores.

Foi a Italia que ordenou quarentena ás procedencias de Hespanha desde 1 do corrente.


## ANNUNCIOS

### ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA E ARTES CORRELATIVAS

1 SÃO convidados a reunirem-se no dia 14, pelas 3 horas da tarde, na sala do Gremio dos Empregados no Commercio e Industria, sito na rua da Moeda, n.º 19, todos os operarios pertencentes ás classes typographica e artes correlativas, afim de se assentarem as bases d'esta associação.

São consideradas artes correlativas as seguintes: lithographos, encadernadores, alçadores e livreiros.

### FABRICA DE MASSAS E MOAGENS A VAPOR

PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES DISTRICTAES DE COIMBRA, DE 1869 E 1884, NA DA PHILADELPHIA DE 1876, NA DE PARIS DE 1878

DE

**JOSÉ CLEMENTE PINTO**

RUA DO CAMINHO DE FERRO

**COIMBRA**

*Tabella dos preços de farinhas e massas na estação do caminho de ferro em Coimbra*

**Sacca 75 kilos**

| | |
|---|---|
| Farinha de trigo Flor | 6$975 |
| » » n.º 1 | 6$825 |
| » » n.º 2 | 6$675 |
| » » n.º 3 | 6$525 |
| » » n.º 4 | 6$375 |
| » » n.º 5 | 6$225 |
| » » n.º 6 | 5$925 |
| » » n.º 7 | 5$325 |
| » cabecinha | 4$125 |

**Cada 15 kilos**

| | |
|---|---|
| Massa amarella de 1.ª | 2$250 |
| » » 2.ª | 1$800 |
| » branca 2.ª | 1$750 |
| Macarrão 1.ª | 1$900 |
| Macarronete | 1$900 |
| Talharim | 1$900 |
| Aletria | 1$900 |
| Lasanha | 1$900 |
| Massinhas de todas as qualidades | 1$900 |

3 O SOLLICITADOR, MANOEL DA SILVA ROCHA FERREIRA, faz arrendamento pelo maior preço que obtiver, em praça particular, no dia 21 do corrente, pelo meio dia, rua da Moeda, 56, de todos os predios deixados pelo dr. José de Moraes Pinto d'Almeida, ao dr. Antonio Maria de Senna e esposa, sendo o azeite para os proprietarios.

Os bens são:

*Na freguezia d'Antuzede, limite de S. Facundo*

Chão das Neves.
Chamzita.
Marouços, Cham grande e Cham pequeno.
Chão da Corrêa, a Geria.
Chão da Fonte, em S. Facundo.

*Campo e freguezia de Taveiro*

Insua das Laranjeiras.

### Casa para arrendar

4 ARRENDA-SE uma casa em Fóra de Portas, n.º 140 a 144, com bastantes commodidades e com lindas vistas para a cidade e para o rio Mondego. Para tratar com o seu dono na rua de Ferreira Borges, 50 e 52 — Coimbra.

### CAIXEIRO

5 NA TABACARIA UNIÃO, rua da Sophia, se diz quem precisa de um com pratica de mercearia.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

**VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK**

Apetitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 Á 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**
*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

### Pomada contra herpes ou impigens

PREPARADA PELO ANTIGO PHARMACEUTICO JOAQUIM MANOEL FREIRE D'ANDRADE

7 SÃO maravilhosas e surprehendentes as curas obtidas com esta pomada. Em todas aquellas molestias *até hoje*, julgadas incuraveis, tanto com banhos de caldas como com quaesquer outros remedios, só tem encontrado a sua verdadeira cura n'esta importante **pomada — unica** até hoje sem competencia, garantia de seu inalteravel effeito. Alguns ex.mos clinicos a tem empregado com o mais feliz exito. Envia-se pelo correio.

Deposito em Coimbra em casa de Antonio Fernandes, rua do Corvo.

### CONTRA A DEBILIDADE

**FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA da pharmacia Franco**, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte, e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos de peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem. Pacote, 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

**PEPTONA DEFRESNE**
(Carne Liquida)
A primeira admittida, depois de concurso, nos Hospitaes de Paris
PREMIADA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878
Sob a influencia da **Peptona Defresne**, desperta-se o appetite, a forma se imperiosa, desapparecem os accidentes febris, levantam-se as forças, e restabelece-se a saude.
Cura as **molestias do estomago**, do **figado** e dos **intestinos**, o **abatimento**, a **anemia** e **consumpção**.
Toma-se com gosto a **Peptona Defresne** no vinho de Lunel, ou em caldo, cujo sabor assim fica melhor, com dose de 2 a 4 colheradas cada dia.
**DEFRESNE, Paris e todas as Pharmacias**

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

10 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### Associação Conimbricense do sexo feminino

11 SÃO convidadas as socias a comparecerem em assembleia geral, no dia 14 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, na sala da Associação dos Artistas, afim de ser discutido e approvado o projecto dos novos estatutos, d'esta Associação, elaborado pela respectiva commissão.

Não comparecendo numero sufficiente de associadas para a assembleia poder funccionar ficará a sessão adiada para dia 21 d'este mez, no mesmo local e hora acima designado.

Coimbra, 8 de Setembro de 1884.

*Maria Rodrigues Teixeira de Brito.*

### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

12 O PAQUETE—**Sénégal**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Setembro.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

13 ARRENDA-SE a casa n.os 91 e 93 na rua da Alegria, do S. Miguel em diante. Quem a pretender póde fallar com seu dono na mesma rua, na casa n.os 76 e 77, ou na rua dos Sapateiros, n.os 63 e 67.

14 ARRENDA-SE por um ou mais annos a quinta do Barreiro, pertencente ao sr. Manoel Paulino d'Oliveira.

Trata-se na loja Salazar, ao Paço do Bispo.

15 A COMPANHIA PORTUGUEZA exploradora dos jazigos d'Alencarce contracta qualquer fornecimento de cal para construcções e adubos pelo preço de réis 2$800 o metro cubico, em pedra, posta na estação de Soure; ou em qualquer outra parte, accrescendo o custo dos transportes ao preço de 2$460 réis, que é o preço de cada metro cubico no local das explorações, em Alencarce, proximo de Soure.

Tambem vende kaolim, areia quartzosa para vidro fino, crystal e tijollos refractarios de 1.ª qualidade.

### CAIXEIRO

16 ANTONIO FERNANDES, rua do Corvo, precisa d'um rapaz com bastante pratica de mercearia e proximo a ganhar ordenado, a quem o dará assim que o mereça.

17 VENDEM-SE as azenhas do Carvalho, em Eiras, com suas terras de secca e rega, olival e pinhal.

Trata-se com a mesma caseira.

18 CRIADO pratico em lavoura e mais serviços d'agricultura: precisa-se para perto de Coimbra.

Dirigir-se a Francisco Fernandes, rua Direita, n.os 32 a 34.

### CANARIOS

19 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.



# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$200 |
| Por semestre | 1$600 |
| Por trimestre | 800 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 860 |

Numero 3868 | Sabbado 13 de Setembro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

## OS HOMENS DE 1820

### XII

### DR. JOSÉ PEDRO DA COSTA RIBEIRO TEIXEIRA

Quando no dia 24 de Agosto de 1820 houve no Porto a revolução liberal era o *dr. José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira*, freire da ordem militar de S. Bento de Aviz, conego doutoral da sé de Evora, lente de prima e decano da Faculdade de Leis, e vice-reitor da Universidade.

No dia 31 do mesmo mez de Agosto, em que por exigencia do coronel do regimento de infanteria 22, Manoel Pinto da Silveira, prestaram a camara, auctoridades, e muitos outros funccionarios, na casa da Torre, ao Arco de Almedina, o juramento de obediencia á *junta provisional do supremo governo do reino*, ás *côrtes*, que fossem eleitas, e á *constituição*, que ellas fizessem, apresentou-se n'esse acto o dr. Ribeiro Teixeira com uma procuração do bispo conde, D. Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho, o qual se achava na quinta de S. Martinho do Bispo, para prestar por elle o referido juramento, como effectivamente prestou.

No dia 10 de Dezembro do mesmo anno foi eleito o dr. José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira eleitor parochial pela freguezia de S. Pedro d'esta cidade; e no dia 17 immediato, reunidos os eleitores parochiaes de toda a comarca na egreja da sé cathedral, foi por elles eleito, por 167 votos, eleitor de comarca.

Em seguida, ainda no mesmo mez de Dezembro, foi o dr. Ribeiro Teixeira eleito em Vizeu, deputado pela provincia da Beira. E egualmente foi eleito no Porto, deputado pela provincia do Minho.

Aceitando essa eleição apresentou-se o dr. Ribeiro Teixeira nas côrtes no dia 21 de Fevereiro do anno seguinte, prestando n'esse acto o juramento.

Da mesma fórma *assignou* e *jurou* as *bases da constituição* de 9 de Março d'esse anno.

E *votou* o seguinte decreto das côrtes de 2 de Abril de 1821:—«As côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza, considerando que só é membro da sociedade aquelle que quer submetter-se á lei fundamental da mesma sociedade, declaram que todo o portuguez que recusa jurar *simplesmente* e sem *restricção alguma* a *constituição da nação*, ou as *suas bases*, *deixa de ser cidadão e deve sair immediatamente do territorio portuguez.*»

Não se contentava o dr. Ribeiro Teixeira, assim como a maioria dos deputados das côrtes, que qualquer individuo que não jurasse a *constituição* perdesse os fóros de cidadão portuguez, mas *mandava-o expulsar do reino*.

Tratando-se da renhida discussão ácerca do *veto* do rei, *votou* o dr. Ribeiro Teixeira que elle não fosse *absoluto*, mas apenas *suspensivo*.

Egualmente o mesmo dr. Ribeiro Teixeira assignou a *constituição* de 23 de Setembro de 1822, e no dia 30 do mesmo mez prestou o juramento de *guardar a constituição politica da monarchia portugueza, que acabavam de decretar as côrtes constituintes da mesma nação.*

*

Viram os nossos leitores que o dr. José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira votara nas côrtes para que *deixasse de ser cidadão portuguez* e que *fosse immediatamente expulso do reino* todo o individuo que *se recusasse a prestar o juramento á constituição.*

Agora vão ver o contraste.

Depois da queda da mesma constituição, em 1823, sendo vice reitor da Universidade, o referido dr. Ribeiro Teixeira, foi-lhe dirigido pelo ministro do reino, Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, outro traidor á causa da liberdade, o seguinte aviso regio:

«El-rei nosso senhor é servido que o claustro pleno da Universidade de Coimbra *faça aspar nos livros do seu archivo* todos os registos dos documentos, que obrigaram os membros da mesma Universidade a *prometter e jurar obediencia ás instituições politicas*, OPPRESSIVAS e ILLEGAES, FAZENDO REDUZIR A CINZAS OS ORIGINAES D'ONDE FORAM EXTRAHIDOS TAES TRANSUMPTOS. O que v. s.ª fará presente no mesmo claustro pleno para que assim se execute — Deus guarde a v. s.ª—Palacio da Bemposta em 20 de Agosto de 1823 — *Joaquim Pedro Gomes de Oliveira* — Sr. José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira.»

E este Ribeiro Teixeira, o *deputado das côrtes de 1821 e 1822*, que votara n'ellas até a *expulsão do reino* a quem não jurasse as taes *instituições politicas*, agora classificadas de OPPRESSIVAS e ILLEGAES, não teve duvida de escrever pela sua propria letra no aviso regio: — «*Cumpra-se e registe-se — Em claustro pleno de 23 de Agosto de 1823* — VICE REITOR.»

E' o cumulo do cynismo!

Com a queda da constituição em Junho de 1823 tratou o governo absoluto de perseguir todos os homens de ideias liberaes.

Não podia, por isso, deixar de lhe merecer particular attenção a Universidade de Coimbra.

Para esse fim foi creada em 5 de Dezembro do mesmo anno de 1823 uma

## FOLHETIM

### MISCELLANEA

### MDCXXX

## A REGENERAÇÃO

### ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

Permitta todavia a benevolencia do sr. general estes nossos reparos: Pois o que não conseguiram os officiaes dos corpos em contacto directo e intimo com os seus soldados, poderia acaso obtel-o o general em menos propicias condições? E quem póde affirmar agora que o conde de Casal não teria sido uma victima a mais, se estivera presente no quartel e tentasse resistir? Bem diz s. ex.ª..., *e n'aquella occasião teriam sido victimas quantos quizessem conter aquelles ebrios insubordinados.*

Venha por sua ordem a embriaguez dos soldados, como outra das causas que deram o triumpho á revolta, segundo a allegação do sr. general José Paulino.

Primeiro que tudo pedimos ao nosso nobre interlocutor a bondade de não sentir nem surpreza nem admiração se o que s. ex.ª diz é verdade; por quanto na these, uma boa pinga, quadra grandemente ao nosso paladar, e se é ministrada de borla (*gratis*) e além d'isso para libar á saude de um amigo *velho*, ou mesmo novo que seja, com tanto que o tenhamos por leal, é então cousa a que se não póde resistir, por muito sobrios que sejamos ou nos queiramos fingir (*Vinum vis vitae*, ex.mo senhor!) E na hypothese bem vê o sr. general que havia necessidade de electrisar o soldado, como já reconheceu com respeito ao *segundo* grau da ebriedade (periodo da *exaltação*) o criminalista Nicolini, affirmando que elle era aproveitado, tanto pelos scelerados para o crime, como pelos grandes capitães para as façanhas; e nada se perdeu, mas muito se ganhou em que agora fizesse de grande capitão, como s. ex.ª diz, um cabo da 4.ª companhia de caçadores n.º 9, que assim veiu a substituir as patentes superiores, que brilharam pelo *desapparecimento*, em quanto, entenda-se, a cousa não pegava de veras.

Depois reflectiremos que nos não parece que a embriaguez fosse tão profunda e tão *geral*, como quer insinuar-se, pois se fosse uma e outra cousa, é provavel, ou melhor mais que certo, que os soldados prefeririam pela gravidade das circumstancias o estender-se nas tarimbas, antes do que correr á parada.

Accresce que parece pouco provavel que sómente se embriagassem os soldados do quartel de Santo Ovidio, mas não os da Torre da Marca e os do quartel do Carmo. Será crivel que junto d'estes dois ultimos quarteis, nem houvesse tabernas, nem taberneiros que chorassem tristemente a sorte negra do bom *velho*?

Em fim, seja como fôr, a cousa correu bem, mau grado dos cabralistas *confessos* e dos *simulados* e *negativos*, e tão bem que por effeito de milagre os soldados ebrios saiam das casernas velozes *como passaros*, no dizer de s. ex.ª, a fim de acclamarem o seu extremecido marechal.

Feliz embriaguez, pois, foi essa, e bem digamol-a ainda agora pelos beneficios que trouxe ao paiz.

7.º Foi desacerto fazer alto em Coimbra a divisão do commando de el-rei!

Seria. Mas tomamos a liberdade de perguntar que fazer então? Retrogradar para Lisboa? Fôra insania em quanto os dois batalhões insurgidos passeavam pela Beira incolumes.

Avançar para o Porto, como pretende o sr. general? Tambem não; pois se na Beira era desnecessaria essa divisão, por ser mais que sufficiente para acabrunhar os revoltosos a tropa do conde de Santa Maria, mais dispensavel era ella ainda ao norte, visto que nem sombra de rebeldes lá se enxergava.

E depois que demora houve sobre o Mondego? Apenas a de quatro dias incompletos, que tantos bastaram ao quartel general para se orientar sobre o paradeiro dos caçadores e fazer marchar sobre elles a brigada Marcelly, como atraz fica dito.

Diga-se a verdade toda. O nosso general critica a demora das tropas em Coimbra sempre sob a impressão da sombra negra da alliciação academica.

Mas nós já reduzimos esta alliciação e a propria popular aos seus verdadeiros termos, que são muito mais modestos, do que aquelles que parece attribuirem-se-lhe.

8.º Já referimos que era mais claro do que a agua cristalina que se a divisão do commando de el-rei houvesse marchado para o Porto não podia ter-se revoltado em Coimbra.

Cremos todavia que ao assentar semelhante proposição, o intento do sr. general foi talvez affirmar que no Porto se não haveria tambem feito a revolução. É este um asserto sobre que nada póde hoje dizer-se, visto que não passou á realidade. Sómente podemos ajuizar agora que se essa tropa, contra todas as indicações, houvesse marchado sobre o Porto, ainda na quinta feira á noite, 24 de Abril, lá não teria chegado, ainda quando só tivesse um dia de descanço em Coimbra, e assim encontraria lá a revolta já feita.

E quem sabe? Talvez a noticia da sua aproximação tivesse activado mais o trabalho dos revoltosos e estes houvessem antecipado, como em 1820, o momento do grito! Tudo conjecturas!

9.º A ultima hypothese do sr. general de que se a revolução se tivesse feito em Coimbra, por parte das forças da divisão, mas não no Porto, teriam os revoltosos ou de refugiar-se em Hespanha ou de ir capitular em Rio Maior, por effeito das manobras que lembra, não a analysamos, por quanto temos por certo que a revolta parcial nunca se haveria realisado em Coimbra, a não ser, como foi, como consequencia da do Porto; e quando se realisasse, ou havia de comprehender todas as forças da divisão de el-rei, ou seria esmagada á nascença pelas que não adherissem, se fossem maioria.

*(Continuar-se-ha).*

especie de *nova inquisição*, ou *junta expurgatoria*, pela seguinte carta regia:

«Diogo de Castro do Rio Furtado de Mendoça, principal da santa egreja de Lisboa, do meu conselho, reformador reitor da Universidade de Coimbra: Eu el-rei vos envio muito saudar. Julgando muito conveniente ao bem geral do reino, e ao particular d'essa Universidade excluir dos logares d'ella aquelles lentes, oppositores e mais empregados, que ou pelo escandalo, que suas doutrinas, ou comportamento publico tem dado desde o tempo do extincto governo revolucionario, ou por falta dos conhecimentos litterarios, necessarios para bem desempenhar o magisterio, a que se dedicam, ou por outras quaesquer coisas attendiveis e notorias parecerem pouco proprios para continuarem a servir dignamente os seus respectivos logares: E desejando que as pessoas encarregadas da educação da mocidade não só desempenhem com boa acceitação os deveres do magisterio, mas sirvam de exemplo aos seus alumnos pela sua religião, fidelidade, prudencia, desinteresse, e bem entendido amor da patria, que são as qualidades pelas quaes estes depois se podem constituir vassallos benemeritos: Hei por bem crear uma junta, de que vós sereis presidente, a qual terá por unico fim representar-me, depois de um maduro exame, quaes são os empregados d'essa Universidade, que por falta d'aquelle bom desempenho, ou d'aquellas necessarias qualidades se não devem n'ella conservar, e as razões em que assenta o juizo, que ácerca d'elles fizer a junta, para eu resolver o que fôr mais conveniente ao serviço de Deus e meu: Recommendando-vos n'este negocio a maior circumspecção e brevidade, como elle realmente exige.

E serão membros da dita junta os doutores José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, director e decano da Faculdade de Leis; João José d'Oliveira Vidal, lente da Faculdade de Canones; Joaquim de Seixas Diniz, lente da Faculdade de Leis; Bento Joaquim de Lemos, lente jubilado da Faculdade de Medicina; Sebastião d'Andrade Corvo, lente da Faculdade de Mathematica; Thomé Rodrigues Sobral, lente jubilado de Philosophia; e Fr. Fortunato de S. Boaventura, oppositor da Faculdade de Theologia; os quaes chamareis á vossa presença para lhes intimardes esta minha real determinação, e para com elles procederdes a este importante negocio com o acerto que de todos espero.

O que me pareceu participar-vos para que assim o tenhaes entendido e se execute na dita conformidade.

Escripta no palacio da Bemposta em 5 de Dezembro de 1823—*Rei*.

Para Diogo de Castro do Rio Furtado de Mendoça, principal da santa egreja de Lisboa, reformador reitor da Universidade de Coimbra.»

Aqui temos, portanto, nomeado membro da *junta expurgatoria* um dos *deputados eleitos em 1820*, e que se associara ao *systema liberal*, cujos parciaes agora se tratava de perseguir!!!

A indole d'essa *junta* pode ver-se facilmente, considerando que entre outros era membro d'ella o façanhudo absolutista, lente de Mathematica, Sebastião de Andrade Corvo; e sobretudo o *ultra absolutista* e em seguida *ultra miguelista*, Fr. Fortunato de S. Boaventura!

Era com taes individuos que havia de funccionar o dr. Ribeiro Teixeira—*o deputado das côrtes de 1821 e 1822!*

A *junta expurgatoria* teve a sua primeira sessão na sala dos exames privados da Universidade no dia 14 de Dezembro de 1823, sendo ahi eleito *secretario*, Fr. Fortunato de S. Boaventura, o que bem caracterisava a politica de tal *junta!*

Foram 26 as sessões que teve a *junta*, dando ella por concluidos os seus trabalhos na ultima sessão em 21 de Junho de 1824, com a approvação da consulta, que acompanhava a lista dos professores, oppositores, empregados e estudantes que deviam ser excluidos da Universidade.

A *junta expurgatoria*, ou *nova inquisição*, tomou para fundamento de exclusão: — 1.º Os factos que denunciavam falta de religião: — 2.º *Comportamento politico*, INSISTINDO ESPECIALMENTE NOS SIGNAES DE ADHESÃO DADOS AO PROSCRIPTO SYSTEMA CONSTITUCIONAL: — 3.º Insufficiencia litteraria fundada na fama publica e constante.

Na verdade era necessario que a *impudencia* fosse muito grande, para que *um membro das côrtes liberaes e constituintes de 1821 e 1822*, como era o dr. José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, viesse em 1824 *votar a expulsão da Universidade*, dos seus collegas n'esse estabelecimento litterario, dos empregados d'elle e estudantes, pelo *grande crime* de terem dado SIGNAES DE ADHESÃO AO PROSCRIPTO SYSTEMA CONSTITUCIONAL!!!

Que infamia!

E elle mesmo porque se não apresentava aos seus collegas da *junta expurgatoria*, como sendo um dos que, primeiro do que qualquer outro, devia ser *expulso da Universidade*, visto não só ter dado SIGNAES DE ADHESÃO *ao systema constitucional*, mas traduzira em FACTOS a sua *adhesão*, tendo em côrtes VOTADO as BASES e a CONSTITUIÇÃO POLITICA DA MONARCHIA PORTUGUEZA?!

Como exemplo dos pareceres dados pela *junta expurgatoria* para a expulsão da Universidade apresentaremos o que se lê no livro das suas actas, com respeito ao sabio e respeitavel oppositor da Universidade, o dr. Manoel Antonio Coelho da Rocha.

Dizia a *junta*, relativamente a este ornamento da sciencia e do primeiro estabelecimento scientifico do paiz:

«*Manoel Antonio Coelho da Rocha*, oppositor na faculdade de leis, e presbytero secular. Fez-se demasiadamente conhecido de toda a Universidade por abrir em Dezembro de 1822 uma aula de constituição, para o que, dizem, fora alliciado de Lisboa; e que n'esta parte se deixara arrastar de vãs esperanças; mas considerando a pluralidade da junta que é voz publica o ter elle proferido algumas proposições livres no tocante ao apoio, que a religião catholica desde Constantino Magno tem dado aos thronos; e á influencia do Concilio de Trento em materias politicas, o que foi ouvido por muitos que assistiram a essas famigeradas prelecções; e que n'esse tempo ninguem contradisse, affirmando que elle tal não dissera, *cotou pela exclusão*, apesar de que este oppositor passou antes d'esta queda *por homem sisudo, de bom talento, e ajustado em seus costumes*.»

E assim se propunha para ser excluido da Universidade um sabio, por todos os titulos respeitavel, só porque em Dezembro de 1822 tinha praticado o *horroroso crime* de dar umas prelecções de direito publico constitucional!!!

De modo que era crime no dr. Coelho da Rocha dar em Coimbra essas prelecções, e não era crime para o membro da *junta expurgatoria*, dr. Ribeiro Teixeira, ter *votado* em côrtes as *bases* e a *constituição!*

Era, porém, mister castigar o dr. Coelho da Rocha, por ter tido o atrevimento de fazer essas prelecções, quando a grande maioria dos lentes da Universidade era de absolutistas.

E isso vê-se da admiração que, na epocha d'essas prelecções, causou o proceder tão natural, simples e legitimo do dr. Coelho da Rocha.

No periodico liberal de Coimbra, o *Censor Provinciano*, redigido pelo estudante do 5.º anno de Medicina, José Pinto Rebello de Carvalho, lia-se em o n.º 3 de 21 de Dezembro de 1822 o seguinte:

PHENOMENO!!!

*Apparet rarus... in gurgite vasto*

Prelecções de direito publico constitucional, quartas e sabbados de tarde, nas escólas da Universidade de Coimbra, pelo doutor oppositor o sr. *Manoel Coelho da Rocha*, eleito deputado substituto ás côrtes legislativas de 1822 pela divisão eleitoral da Feira!!!»

E' claro, portanto, que se causava extranhesa aos liberaes, na propria occasião, e durante o tempo constitucional, que houvesse um oppositor da Universidade, dotado de nobres sentimentos para, destacando-se dos seus collegas absolutistas, fazer as mencionadas prelecções, facil é de avaliar qual o odio que lhe votariam os mesmos absolutistas!

Assim teve o cuidado a *junta expurgatoria* de propor a *expulsão* da Universidade do illustrado dr. Manoel Antonio Coelho da Rocha — *apesar*, diz a *junta*, de que este oppositor *passou antes d'esta queda por* HOMEM SISUDO, *de* BOM TALENTO, *e* AJUSTADO EM SEUS COSTUMES.

Pois apesar de ser HOMEM SISUDO, de BOM TALENTO e AJUSTADO EM SEUS COSTUMES — seja expulso da Universidade pelo *inaudito crime* de ter dado umas prelecções de direito publico constitucional, durante o systema *em que fôra deputado* um dos membros da *junta expurgatoria* o dr. José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira!!!

*

Ainda temos mais. Em recompensa da sua traição á causa da liberdade, e dos seus serviços na *junta expurgatoria*, foi posteriormente nomeado o dr. Ribeiro Teixeira, desembargador do paço.

Em 22 de Fevereiro de 1828 chega a Lisboa o infante D. Miguel, nomeado regente do reino por seu irmão.

Trata logo de usurpar a corôa, escarnecendo da Carta Constitucional, que jurara, e de D. Pedro, a quem devia a nomeação de regente; e persegue infamemente os liberaes.

Convoca D. Miguel uns chamados *tres estados do reino*, para dar uma apparencia de legalidade á sua usurpação; e esses *tres estados* assignam no dia 11 de Julho de 1828 um intitulado *assento*, em que se pretendia reconhecer o *direito* de D. Miguel á corôa.

E quem é um dos membros d'esses *tres estados*, que sanccionaram com a sua assignatura a *usurpação* de D. Miguel? —E' o *conselheiro desembargador do paço*, JOSÉ PEDRO DA COSTA RIBEIRO TEIXEIRA — o *signatario* das BASES DA CONSTITUIÇÃO em 9 de Março de 1821, e *signatario* da CONSTITUIÇÃO POLITICA DA MONARCHIA PORTUGUEZA em 23 de Setembro de 1822!!!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## O REI HUMBERTO

A cholera está assolando a Italia. Especialmente a cidade de Napoles está soffrendo cruelmente do flagello. Só no dia 9 houve 800 atacados e 310 mortos, e no dia 10 houve 750 atacados e 358 mortos.

N'estas condições tomou a resolução o rei Humberto de partir de Roma para Napoles, afim de tomar as possiveis providencias e animar a povoação, que como é de ver se acha aterradissima. Em companhia do rei Humberto foi o principe Amadeu, outr'ora rei de Hespanha.

Em Napoles foi o rei Humberto recebido com as demonstrações do maior enthusiasmo, mostrando-se todos penhorados por um acto de tanta abnegação e coragem.

Ao mesmo tempo que assim procede o rei de Italia, Humberto, o rei de Hespanha, Affonso XII, está muito bem descançado na sua residencia; e egualmente o presidente da republica franceza, Grévy, permanece em Paris, sem que até hoje se dignasse ir visitar e animar as cidades de Marselha, Toulon, e muitas outras, que tem sido victimas da cholera.

O presidente da republica franceza limita-se a mandar os seus ministros a Marselha e Toulon. Pela sua parte o rei de Italia, Humberto, não manda os seus ministros a Napoles, vae elle pessoalmente.

A differença é bem sensivel!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## A CHOLERA MORBUS EM HESPANHA

Os periodicos hespanhoes procuram attenuar e até occultar a epidemia da cholera n'aquelle paiz.

Effectivamente a molestia ainda por emquanto se não desenvolveu com força em qualquer localidade, mas é certo que se vae espalhando.

E' por isso mister toda a cautella com as proveniencias de Hespanha.

O governo portuguez mandou organisar lazaretos em Elvas, Marvão e Villar Formoso, e outras providencias se tem dado com respeito ao Algarve. Comtudo ainda se não evitou a entrada no paiz de passageiros e até mercadorias, sem passarem pela devida quarentena.

Este objecto é gravissimo, e está preoccupando muito o publico.

Da mesma fórma não se veem as necessarias providencias nas differentes povoações, para o caso em que infelizmente a cholera entre em Portugal.

No anno de 1855, muito antes da epidemia entrar n'este paiz tinham-se organisado commissões de saude e de soccorros, tanto nas cabeças dos districtos, como nos concelhos e freguezias; haviam-se promovido auxilios, organisado hospitaes e postos medicos.

E' claro que estas providencias tomadas a tempo dão muito melhor resultados do que na occasião do perigo, em que tudo é apressadamente feito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## COMMUNICADO

*Sr. redactor.*—Somente hoje e ainda, por favor d'um amigo, li o n.º 501 do *Districto de Vizeu*, em que vem publicada uma declaração datada de Taboa e assignada por uma tal—*commissão directora*—em que se deturpam os factos e affirmam calumnias, como é proprio d'aquelles que pretendem encobrir o seu reprehensivel procedimento. Depois de tudo quanto tem havido, a gente da *directora* não tem direito a uma resposta minha, n'este logar. As explicações que vou dar são para o publico.

É falso que eu me tenha recusado a dar contas; antes, por muitas vezes, instei verbalmente aos da *directora* para que se procedesse a ellas e, ultimamente, dirigi a todos uma circular a convidal-os para contas. Não obstante o convite, os da *directora* não só não compareceram, mas até pediram a outros, para que não comparecessem.

O producto dos bilhetes vendidos foi sempre recebido pela *directora*, sem que eu nunca podesse saber qual a importancia, apesar das minhas instancias.

A *directora* deve-me sommas relativamente importantes, provenientes de milhos, forragens e de soldadas de criados, etc.

Sendo eu o director nomeado, a *directora* aproveitou-se da minha ausencia para Coimbra, para se declarar senhora absoluta de todo o material, dizendo que nada me pertencia e tirando até, ás occultas, um carro que eu tinha na cocheira do sr. José Rodrigues Escolcas, das Vendas de Galizes.

Nunca a *directora* me deu conhecimento official da minha exoneração de director.

A *directora* tem em seu poder o melhor gado e os melhores carros.

No dia 20 d'Agosto ultimo, na presença de dois cavalheiros, o ex.$^{mo}$ sr. dr. Motta e o ill.$^{mo}$ sr. Pinho, mandei propôr á *directora* o seguinte: — «Ficar eu com o material n'um valor em que o estimei, ou ficar ella com esse no mesmo valor (á sua escolha)». Esta proposta não foi aceite pela *directora*, certamente por ser justa.

Consciо do meu correcto procedimento aguardo, com muita anciedade, a tão fallada e apregoada proposição d'acção, reservando-me o direito de propôr a minha a pedir á *directora* a parte dos valores que me pertence, que ella tem em seu poder, e a pedir-lhe contas do producto dos bilhetes vendidos, visto que nunca se dignou dal-as amigavelmente.

Oliveira do Hospital — Quinta da Costa, 10 de Setembro de 1884.

*João Lobo d'Abreu Mascarenhas.*


**Reclamo n.º 1**

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude*,

REVALESCIERE

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.$^{mas}$ sr.$^{as}$ marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.$^{mos}$ srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

N.º 49:842: M.$^{me}$ Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas. — N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos. — N.º 46:210: o doutor em medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos. — N.º 46:218: o coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada. — N.º 18:744: o doutor em medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação. — N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

CURA N.º 80:416

O sr. doutor F.-W Beneke, professor de medicina na Universidade, refere-se da seguinte maneira á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry.**

«A creança, na edade de quatro mezes, soffria sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos que resistiam á mais cuidadosa dieta, a duas amas e a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** fez parar immediatamente os vomitos e restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada**: ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás creanças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** —8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS.—**Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12.—**Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa.—**Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte.—**Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Châos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm.—**Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140.—**Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—**Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm.—**Valença do Minho:** Sousa, pharm.—**Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

**Quem não sabe é como quem não vê**—Muitas vezes uma dôr de estomago é descurada por se entender que não passa de uma simples nevralgia, ou que é proveniente de uma digestão má, quando a sua causa é inteiramente outra.

Uma congestão do lobulo medio do figado fal-o exercer pressão sobre o estomago, que doe e parece conter um peso enorme.

Este incommodo é muito serio e deve ser logo atalhado. As Pilulas Suissas acompanhadas de applicações externas de tintura de iodo sobre a parte affectada, nunca falharam em taes casos. É um facto passado em julgado. (300 réis a caixa).

**ATTENÇÃO.**—Para evitar as falsificações exigir sempre sobre os rotulos a *Cruz branca sobre fundo vermelho* e o sello do governo francez e as palavras **Pilulas Suissas** *simplesmente*, e sobre a tira de papel que cerca a caixa:

A. Hertzog, pharm.$^{co}$, 28, rua de Grammont, Paris.

Deposito em Coimbra, em todas as pharmacias.


## NOTICIARIO

**Carlos Relvas**—Este distincto cavalheiro visitou ultimamente a Figueira da Foz, onde foi recebido com todas as provas de estima e consideração, sendo offerecida em sua honra uma esplendida regata e um passeio fluvial, com fogos de vista.

Sabemos que o sr. Carlos Relvas offereceu á Santa Casa da Misericordia um importante donativo, para a continuação das obras do hospital da Santa Casa.

A mesa d'este pio estabelecimento, de que é digno provedor o nosso amigo o sr. Affonso Ernesto de Barros, em testemunho de gratidão, por tão valioso donativo, fez a offerta áquelle benemerito cidadão de uma medalha de ouro, cunhada expressamente, e de um diploma de irmão bemfeitor, magnifico trabalho typographico da casa Lallemant Frères, de Lisboa.

A estas provas de estima e gratidão prestadas pela mesa gerente, ha a acrescentar que resolveu, obtendo a auctorisação previa, dar o nome de Carlos Relvas, a uma das enfermarias do hospital em reconstrucção.

**Doença**—O nosso estimavel amigo e patricio o sr. bacharel Francisco Maria de Lima Nunes tem estado gravemente doente na Figueira da Foz.

Consta-nos que soffre de uma febre palustre, que se diz apanhada na estação da Pampilhosa; mas para o que era sufficiente a passagem assidua quer no comboio do ramal da Figueira, quer em diligencia pela estrada de macadam, que d'aquella cidade segue para Coimbra; por isso que ambas se acham ladeadas, em grande extensão, por vastas searas de arroz, que principalmente na época actual são funestissimas.

A noticia d'esta doença causou grande sensação em Coimbra, onde o sr. Lima Nunes é muito considerado e estimado.

Nós, muito particularmente, fazemos sinceros votos pelo restabelecimento do nosso amigo.

**Outra**—O nosso estimavel collega das *Instituições*, o sr. Eduardo Tavares, tem continuado gravemente doente, chegando a inspirar serios cuidados aos seus amigos. Muito estimaremos as suas melhoras.

**Outra**—Em resultado de errada informação dissemos em o numero passado que estava doente na sua quinta do Espinheiro o nosso amigo o sr. bacharel José Maria Rosa de Carvalho. Não é elle o doente, mas sim seu irmão, que vive na sua companhia, o sr. Joaquim Augusto Rosa de Carvalho, a quem muito desejamos o restabelecimento.

**Revista illustrada da exposição districtal**—Acha-se publicado o 4.º e ultimo numero da *Revista illustrada da exposição districtal de Coimbra em 1884.*

Este numero, que consta de 28 paginas, contem:

TEXTO — *As bellas-artes na exposição de Coimbra*, Joaquim de Vasconcellos—*Poleame*, F. M. L. Nunes—*Mobiliario e accessorios; machinas*, A. Neves e Mello — *O ferro na exposição*, A. Gonçalves — *Photographia*, Vaz Silvestre—*Diversos apontamentos* — *Coimbra*, J. Nazareth — *Indice dos desenhos* — *Indice do texto.*

DESENHOS — *Cofre metallico* executado pelo sr. José Simões Paes — Copia do sr. A. Gonçalves—*Medalhas*, A. Gonçalves.

Com esta publicação prestaram os seus illustrados directores um muito importante serviço ás artes e industrias d'esta cidade e districto.

Os 4 numeros da *Revista* custam o diminuto preço de 300 réis.

A administração é na praça do Commercio, n.º 11.

**Cemiterio da Conchada**—Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Domingos da Resurreição, filho de Antonio da Resurreição e Antonia Garcia, da Cruz dos Morouços, de 64 annos, fallecido no dia 1 de Setembro.

Joaquim Pereira, filho de José Pereira e Anna de Jesus, de Coimbra, de 60 annos, fallecido no dia 5.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—10:918.

**Sociedade dos Artistas Lisbonenses**—Recebemos o *Relatorio e contas da Sociedade dos Artistas Lisbonenses—Anno economico de 1883-1884—45.º anno da sua existencia.*

É sempre com muita satisfação que recebemos os relatorios d'esta antiga e acreditada sociedade de Lisboa, pela qual temos, por mais de um motivo, muita sympathia.



Por este relatorio se vê que no mencionado anno de 1883 a 1884 receberam de soccorros os doentes do 1.º grau 1:522$831 réis; os do 2.º grau, 531$040 réis; e os que pela doença ou pela edade se inhabilitaram 774$410 réis.

Durante o anno foram admittidos 33 socios e readmittido 1.—Ficaram existindo 700, mais 22 do que no anno anterior.

**Feira de S. Matheus**—O governo prohibiu que se realisasse este anno a importante feira de S. Matheus, na cidade de Vizeu, a fim de evitar as grandes agglomerações de povo n'um dado sitio, visto que o cholera ameaça invadir o nosso paiz.

No entretanto, os fabricantes e negociantes de lanificios da Covilhã, Gouveia e outras povoações da Serra concorrerão á cidade de Vizeu e ahi venderão os seus artefactos, como se vê do seguinte aviso, que aquelles individuos fizeram distribuir profusamente:

«Os fabricantes e negociantes de lanificios da Covilhã, Gouveia e outras povoações da Serra, participam a todos os seus freguezes que, comquanto tenha sido prohibida a feira de S. Matheus, elles têem os seus armazens sortidos na cidade de Vizeu, e podem vender nos mesmos locaes e na fórma por que o têem feito nos annos anteriores. — Vizeu, 9 de Setembro de 1884.»

**Precauções**—Dizem de Lisboa que no dia 10, ás 11 horas da noute, a policia e um delegado de saude foram á estação do caminho de ferro, no Caes dos Soldados, para fazer abrir um wagon que tinha sido deixado vir de Alicante até Lisboa com mercadorias. O wagon foi aberto com as precauções precisas, e os volumes que continha foram embarcados n'uma fragata de carga, que os levou para o lazareto, onde tambem ficaram de quarentena os individuos que tiveram communicação com elles. Á abertura do wagon e embarque da carga assistiram os srs. commissario geral e commissario da 1.ª divisão.

**Molestia no gado**—Informam officialmente do districto de Castello Branco que se manifestou o typho carbunculoso no gado suino do concelho de Villa de Rei, atacando 300 cabeças, das quaes se calcula que morreram 220.

As freguezias da Fundada e Peso foram as que soffreram mais prejuiso. A mortandade durou oito dias. Algumas rezes resistiam apenas 4 horas e outras menos.

Attribue-se esta doença aos muitos calores, que fizeram, á falta de aguas e sobretudo a uma forte trovoada. Ás boas providencias aconselhadas e adoptadas se deve o ter já terminado. As perdas calculam-se em réis 1:250$000.

**Louvores**—Em portaria do ministerio do reino foi louvado o sr. José Cardoso Moreira, residente no Brazil, por ter mandado construir na freguezia de Tarouquella, concelho de Sinfães, um edificio para a escóla primaria e habitação do respectivo professor.

**Cholera morbus**—*Roma, 9.*—Em Napoles houve hoje 310 mortos e 800 atacados; em Spezzia 16 obitos; em Bergamo 9; em Caserta 4; em Cosenza 11; em Cuneo 7; em Massa 8; e em Parma 7. Em Roma falleceram hoje 3 pessoas que tinham vindo de Napoles.

*Madrid, 10.*—Diz a *Gaceta* que no lazareto de Getafe morreu uma das creanças atacadas e a outra está muito mal; em Elche houve 4 obitos e 18 casos novos; em Monforte 1 obito; em Torres de Ségre, na provincia de Lérida, fronteira dos Pyrenéos, 1 obito; em Balaguer mais 2 casos.

*Madrid, 10.* — A noite passada houve 1 fallecimento em Novelda e outro em Elche. O lazareto provisorio de Getafe já foi supprimido e os passageiros da provincia de Alicante farão quarentena mais longe em Caudette, provincia de Albacete. As quarentenas arbitrarias impostas em algumas terras da Andaluzia foram supprimidas.

*Madrid, 10.*—Diz *El Correo* que na enfermaria do antigo lazareto de Getafe apenas restam 4 enfermos: um velho e uma creança em estado grave, e duas creanças cuja molestia não apresenta caracter de gravidade.

*Paris, 10.* — Falleceram hoje em Perpignan 2 cholericos, nos arredores 5, em Toulon 1, em Marselha 2, em Rovan 1, em Nimes 1, em Cette 2, em Montpellier 1, e no departamento do Aude 2. Em Paris não houve nenhum caso de cholera.

*Roma, 10.*—Na cidade de Napoles houve

hoje 750 casos de cholera e 358 obitos; em Spezzia 20 obitos; em Roma 1 e em Salerno outro. Na provincia de Bergamo houve 4 obitos, na de Caserta 4, na de Cremona 1, na de Cuneo 25, na de Genova 10 e na de Massa 8.

*Madrid, 11.*—Segundo annuncia a *Gaceta* houve hontem em Elche 4 obitos e em Novelda 2. Em Monforte manifestaram-se mais 2 casos, e em Belaguer outros 2. Em Getafe continua a mesma situação.

*Paris, 11.*—Hontem em Marselha não houve nenhum caso de cholera.

*Madrid, 11.*—Em Novelda houve a noite passada mais 2 atacados.

*Roma, 11.*—Nas 24 horas de hontem para hoje houve nas provincias contaminadas 551 obitos, dos quaes 474 foram em Napoles, onde hoje se manifestaram mais 666 casos.

**Lima Nunes** — Segundo as noticias que hoje recebemos da Figueira da Foz, o nosso particular amigo e patricio o sr. bacharel Francisco Maria de Lima Nunes tem obtido algumas melhoras.

Fazemos sinceros votos para que ellas continuem.

**Noticias de Lisboa**—Dizem da capital que estão já feitos os processos ao sr. dr. Bello, vigario geral do patriarchado, para bispo do Algarve, e ao sr. dr. Ayres de Gouveia para commissario da Bulla e bispo *in partibus*. Será tambem nomeado vigario geral do patriarchado o sr. João Rebello Cardoso de Menezes, vice-reitor do seminario de Braga.

Dizem mais que correram boatos de ter morrido no lazareto uma hespanhola atacada de cholera, mas é falso. São excellentes as noticias de todos os pontos do reino ácerca do estado sanitario. Hontem chegaram seis wagons com mercadorias de Alicante. O governo ordenou que voltassem para Hespanha; não passaram do Poço do Bispo. Abrem hoje lazaretos em varios pontos da fronteira.

## ANNUNCIOS

### AGRADECIMENTO

1 JOÃO HENRIQUES e sua esposa Maria Augusta Henriques vêem por este meio dar um publico testemunho de quanto se acham penhorados para com o ex.mo sr. dr. Luiz Pereira da Costa, não só pelos valiosissimos obsequios que se tem dignado dispensar-lhes, como especialmente pelo cuidado e reconhecida pericia com que sempre tratou o seu extremoso filho Julio Henriques, na grave enfermidade de que infelizmente succumbiu; e n'estas circumstancias não podem esquecer os relevantes serviços que lhes prestaram os respeitaveis cavalheiros d'esta cidade, o ex.mo sr. dr. José de Sousa Nazareth, e os srs. Francisco Borja dos Santos e José Miguel da Fonseca, dando-lhes todos sobejas provas de muita amisade. E bem assim agradecem tambem reconhecidissimos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o finado de casa para a egreja, e d'esta para o cemiterio.

A todos em geral o protesto da sua infinda gratidão.

Coimbra, 12 de Setembro de 1884.

2 O SOLLICITADOR, MANOEL DA SILVA ROCHA FERREIRA, faz arrendamento pelo maior preço que obtiver, em praça particular, no dia 21 do corrente, pelo meio dia, rua da Moeda, 56, de todos os predios deixados pelo dr. José de Moraes Pinto d'Almeida, ao dr. Antonio Maria de Senna e esposa, sendo o azeite para os proprietarios.

Os bens são:

*Na freguezia d'Antuzede, limite de S. Facundo*

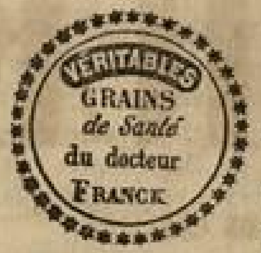
Chão das Neves.
Chamzita.
Marouços, Cham grande e Cham pequeno.
Chão da Corrêa, á Geria.
Chão da Fonte, em S. Facundo.

*Campo e freguezia de Taveiro*

Insua das Laranjeiras.

3 VENDEM-SE as azenhas do Carvalho, em Eiras, com suas terras de secca e rega, olival e pinhal.

Trata-se com a mesma caseira.


VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos

Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES

DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)

Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES

e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.

PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.


## Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

*Estrada real n.º 48, da Figueira a Mangualde*
*Lanço dos Covões a Penacova*

5 FAZ-SE publico que no dia 27 de Setembro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Penacova, se procederá á arrematação do fornecimento de dois mil metros cubicos de pedra britada, sendo:

Base da licitação 2.000mc,00 × 650 — 1:300$000 réis.

Deposito provisorio 32$500 réis.

As condições de arrematação estarão patentes nas secretarias da administração do concelho de Penacova e na direcção das obras publicas do districto de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 10 de Setembro de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Pedro A. Arnaut de Menezes.*


## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetito, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**


### Casa para arrendar

7 ARRENDA-SE uma casa em Fóra de Portas, n.º 140 a 144, com bastantes commodidades e com lindas vistas para a cidade e para o rio Mondego. Para tratar com o seu dono na rua de Ferreira Borges, 50 e 52 — Coimbra.

8 ARRENDA-SE a casa n.os 91 e 93 na rua da Alegria, do S. Miguel em diante. Quem a pretender póde fallar com seu dono na mesma rua, na casa n.os 76 e 77, ou na rua dos Sapateiros, n.os 62 e 67.

### AGRADECIMENTO

9 MARIA BARBARA PEREIRA, Maria Ermelinda Pereira, Adelaide Pereira, José Pereira Junior, Annibal Augusto Pereira e Adriano Augusto Pereira, summamente penhorados para com todas as pessoas, que não só durante a prolongada doença de Joaquim Pereira, seu prezado marido, pae, irmão e tio, se interessaram pelo seu restabelecimento, mas tambem áquellas que se dignaram acompanhar o finado de casa até á egreja e d'esta ao cemiterio, a todas em geral protestam o seu agradecimento, e em especial aos ex.mos srs. drs. José de Sousa Nazareth e Francisco Eduardo Peixoto, os quaes applicaram para o restabelecimento do enfermo todos os recursos da sciencia, visitando-o com assiduidade, e tendo finalmente para com elle um zelo e interesse inexcediveis.

Acceitem, pois, s. ex.as, como testemunho publico do nosso reconhecimento, as singelas expressões que aqui consignamos, como demonstração indelevel da nossa eterna gratidão.

10 A COMPANHIA PORTUGUEZA exploradora dos jazigos d'Alencarce contracta qualquer fornecimento de cal para construcções e adubos pelo preço de réis 2$800 o metro cubico, em pedra, posta na estação de Soure; ou em qualquer outra parte, accrescendo o custo dos transportes ao preço de 2$460 réis, que é o preço de cada metro cubico no local das explorações, em Alencarce, proximo de Soure.

Tambem vende kaolim, areia quartzosa para vidro fino, crystal e tijollos refractarios de 1.ª qualidade.

### COLLEGIO FRANCEZ
DO
### SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E DE MARIA
**PARA EDUCAÇÃO DE MENINAS**

*43—Rua do Carmo—Coimbra*

11 AS aulas abrem-se no dia 2 de Outubro.

Uma moral sã e religiosa, uma educação esmerada, a par d'uma instrucção superior, são a base do regulamento d'este collegio.

O ensino litterario comprehende: instrucção primaria e secundaria, portuguez, francez, inglez, italiano e allemão.

A instrucção artistica, piano e canto, desenho, pintura, flores, bordados de toda a qualidade, etc., e todas as prendas e disciplinas de que uma senhora deve ter conhecimento na boa sociedade.

Fallar-se-ha exclusivamente o francez, a fim de que pela pratica, a par dos estudos, as alumnas possam adquirir o accento, e fallar correctamente esta lingua essencial á educação moderna.

A directora,
*Marie Delacroix.*

N. B. — Para mais esclarecimentos veja-se o programma do collegio, que se dá ás pessoas que o pedirem.

### Venda de casa em Luso

12 VENDE-SE uma boa casa e em bom local com 22 metros de comprido por 12 de largo, bem construida, e que se presta para uma grande familia ou para um bom hotel.

Tem adega, cavallariça e quintal com poço. Vende-se esta casa livre e desembaraçada por preço barato, por seu dono ter que retirar para a sua patria (França), e se trata com o mesmo em Luso, casa Moré.

13 ARRENDA-SE a quinta do Barreiro, na estrada da Portella.

Trata-se na loja Salazar, ao Paço do Bispo.

### ATTENÇÃO

14 PRECISA-SE de um rapaz novo para praticar em serviço de escriptorio. Deve ter boa fórma de letra e escrever com desembaraço e alguma orthographia.

Trata-se do ajuste na Agencia Commercial Beirense.

63—PRAÇA DO COMMERCIO—63
**COIMBRA**

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS
(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

15 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.


## Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1849 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1º O Ferro, um dos elementos do sangue; 2º Os Phosphatos que entram na composição dos nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se assimila mais rapidamente do que as gragêas, pilulas e etc. É recommendado contra o empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetito, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose, faz apparecer e regularisa as regras, suspende as flôres brancas, e restitue ao sangue a côr vermelha perdida pela molestia.

Existe sob duas formas: Solução e Xarope.

**Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.**

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.


### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

17 O PAQUETE — **Sénégal**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Setembro.**

Tem magnificas accommodações, com beliches para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

### CANARIOS

18 VENDEM-SE com gaiola e sem ella na rua de Cima, em Mont'arroio.


# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3869 | Terça feira 16 de Setembro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### SECÇÃO II

### DO RECURSO Á COROA

Dá-se recurso á corôa:
§ 1.º Por usurpação de jurisdicção e poder temporal.
§ 2.º Por qualquer censura contra empregados civis em rasão de seu officio.
§ 3.º Por notoria violencia no exercicio da jurisdicção, e poder espiritual, postergando-se o direito natural; ou os canones recebidos na egreja brasileira.
Decreto n.º 1911 de 28 de Março de 1857, art. 1.º

§ 1.º

**O que é o recurso á corôa**

O recurso á corôa é um meio especial do direito publico, pelo qual se invoca a alta jurisdicção politica, a fim de que faça cessar o abuso da auctoridade ecclesiastica, a aggressão contra as prerogativas ou leis do estado, contra os direitos dos subditos d'elle, ou contra a disposição dos canones recebidos. E' tambem reciprocamente o meio de fazer cessar o abuso da auctoridade temporal contra os direitos da egreja, ou contra os direitos dos ministros d'ella em relação ao culto.

Dizemos que é um meio especial, e de direito publico, porque propriamente não importa mais do que uma cessação do abuso, mais do que um acto politico que se deriva da especialidade das relações que necessariamente se estabelecem no temporal entre o poder politico e o poder ecclesiastico, ou antes entre aquelle e os ministros do culto em materias d'este, mórmente quando ha uma religião do estado.

Por outro lado é tambem o complemento da instituição do beneplacito, pois que sem um recurso perante tribunal competente de caracter politico, o abuso a esse ou a outros respeitos ficaria predominando.

Emfim o recurso á corôa é ainda uma instituição muito reflectida, porque é um meio, que evita a necessidade que aliás haveria de entregar os ministros do culto aos tribunaes criminaes desde que commettessem abusos, e portanto á lei penal.

§ 2.º

**Seus fundamentos politicos**

O recurso á corôa procede inquestionavelmente não só dos direitos, como do proprio dever da soberania nacional, de sua alta inspecção e alta policia administrativa e politica, pois que cumpre-lhe:

1.º Neutralisar toda e qualquer usurpação do poder social, seja qual fôr o modo pelo qual os ministros do culto tentem realisal-a, ou infringir suas prerogativas, ou suas leis, ou actos legitimos.

2.º Proteger e defender os direitos de seus funccionarios publicos, e dos outros subditos seus em relação ao culto.

3.º Manter a fiel e verdadeira observancia das leis ecclesiasticas recebidas, e por isso mesmo incorparadas ao direito do estado.

Todo o proceder illegitimo, toda e qualquer violencia em materia do culto, que se revele no temporal cahe pois necessariamente sob o imperio do poder politico, por isso mesmo que a temporalidade está subordinada exclusivamente á sua jurisdicção, nem de outro modo elle poderia manter a ordem e a justiça.

E' por isso que dizia o desembargo do paço em sua consulta de 3 de Julho de 1762 que era attributo tal, que nem a corôa podia despojar-se d'elle sem despojar-se de uma prerogativa da soberania e do natural dever de protecção aos seus subditos, que ficariam expostos a todo o genero de violencias sob o arbitrio absoluto dos juizes ecclesiasticos: que o nuncio que tal pretendia deveria ser reprehendido pela animosidade do seu intento; que tal recurso é praticado no reino desde o seu principio até o presente, e que é tão inherente ao poder magestatico que elle não póde de si demittir, e mormente quando contende com a sé apostolica com armas deseguaes.

Com effeito querer negar este direito da corôa, ou pol-o em duvida valerá o mesmo que erigir os abusos ecclesiasticos em normas, ou antes em direitos absolutos; valerá o mesmo que pôr á mercê dos ministros do culto as prerogativas da soberania temporal, á execução ou não das leis sociaes, ou ecclesiasticas, e a sorte dos cidadãos cujos direitos ficarão sem segurança alguma. Não: o recurso subsistirá, elle é a valiosa sancção das bem entendidas relações entre a egreja e o estado.

Nem é em vão que alguns bispos lhe tem tão grande odio, é que aniquillado elle e o beneplacito, consolidaria a egreja os dous poderes espiritual e temporal, e desde então seriam seus ministros os senhores do céu e da terra, do espirito e do mundo exterior, seria a theocracia em toda a sua plenitude e força. Não haveria leis, nem tribunaes, que contivessem os abusos.

Quando com a maior simplicidade perguntam porque o recurso não ha de ser interposto para a auctoridade ecclesiastica superior, elles se esquecem de que se trata de materias que affectam ao temporal, que por isso mesmo esses superiores são incompetentes, e não podem ser juizes em questões previstas pelas leis do estado.

São muitos os exemplos de graves abusos, contra que se tem recorrido á corôa, e não se aponta caso algum em que ella deixasse de proceder com sabedoria e justiça.

Emfim os fundamentos são de tal modo procedentes, que teem sido adoptados pela mór parte das nações como depois veremos.

## FOLHETIM

### MISCELLANEA

**MDCXXXI**

## A REGENERAÇÃO

### ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

E é agora occasião de consignar aqui quanta admiração sentimos, mas não gabação, pela afadigosa tarefa a que o sr. general se dedica para explicar a venturosa, util e necessaria revolução de 1851, quando uma só causa lhe dava a razão de tudo, e essa causa conhece-a s. ex.ª optimamente. É sufficiente sublinhar aqui estas expressões todas suas: —*odio aos cabraes;* depois:—*teima de sustentar um ministerio que era anthipathico ao poco;* depois ainda:—*o odio do poco aos cabraes era mais forte que o odio ás revoluções.*

Ora, pois, vá s. ex.ª por aqui, que vae bem; (terá os nossos gabos, com quanto de nada lhe valham, e colherá o applauso publico, que sempre estima um cavalheiro da sua posição), e deixe de torturar a sua grande intelligencia em imaginar hypotheses, que dariam o mallogro da revolução de 1851, mas a não teriam evitado em 1852.

Vamos concluir pelo martyrologio ou resenha das victimas da regeneração que nos apresenta o nosso digno interlocutor. A isto se reduz:

O coronel Taborda de infanteria 16 e os officiaes Cunha Vianna, Justiniano Cesar Bastos e José Maria de Sousa Pimentel, foram transferidos dos seus para outros corpos.

O capitão Jeronymo Alves Guedes e o actual senhor general José Paulino de Sá Carneiro foram passados á 3.ª secção.

O major Meyrelles é tambem apontado como victima, não sabemos se por ter tido alguma d'essas novas situações, ou se por haver sido ferido no momento da revolta em Santo Ovidio.

É pouco, ainda com os additamentos que havemos de fazer-lhes.

Acerca dos officiaes *transferidos* nada diremos, mas sobre a *transferencia* aproveitamos a occasião para declarar que, o que ahi se tem como pena, devia ser norma constante de boa e ordinaria administração. Que justiça e que disciplina é essa que estabelece quarteis permanentes nas terras de folgança aos *afilhados*, e deporta para os sertões os *engeitados?*

E o peior é que a *gafeira* já penetrou tambem nas fileiras judiciaes. Juiz e delegado que uma vez se empoleirou em Lisboa e no Porto, começam a saltar de raminho em raminho, ou o que mesmo val, de vara a vara, e nunca mais de lá saem, excepto se o desejam, ou melhoram pela promoção na escala.

Mas fallaremos dos dois officiaes passados á 3.ª secção.

Jeronymo Alves Guedes, não sabemos o que fez em 1851 para merecer essa especie de exilio, a que tantos collegas seus honrados e valentes foram condemnados pelo cabralismo; mas lembra-nos muito bem que em 1846 foi cognominado o *capitão das buxas.* Quem tiver devoção de ser seu chronista dirá se mereceu o titulo e por quaes e quantas façanhas... *minhotas.*

Do sr. general José Paulino de Sá Carneiro, que se queixa da sua grande desgraça de ser passado á mesma 3.ª secção, diremos sómente que foi bem feito e foi pouco. E falla-nos s. ex.ª nos *porquês*, que diz enfaticamente, os sabe o marechal?

Tambem nós o sabemos e melhor do que nós s. ex.ª mesmo.

Pois já o brioso general se esqueceu do seu *enormissimo.... pe.... pe....* peccadilho—de ir nocturnamente chamar á Torre da Marca os soldados de infanteria 6 para virem fusilar, a 20 metros de distancia, em Santo Ovidio, os seus irmãos de armas, de infanteria 2 e caçadores 9?

Com a circumstancia aggravante de os conduzir pelo caminho mais longo, ruas do Rosario, da Torrinha e da Boa Vista, e não pelo caminho mais curto, que era pelo Carmo e pela rua 29 de Setembro, com o receio de se encontrar com a guarda municipal, que já tinha dado alguns vivas ao duque?

Com a outra circumstancia mais aggravante de pretextar a disciplina militar, esquecendo extranhamente que a convertia em pedestal do cabralismo e instrumento da ruina do paiz?

Com a outra circumstancia aggravantissima de vir ainda em cima fazer gala do sambenito na imprensa periodica, ao cabo de tantos annos?

Repetimos pois: logo foi pouco e foi bem feito....

Não, não nutriremos maus pensamentos. O dito damos por não dito, que é sómente gracejo, de que a s. ex.ª pedimos desculpa, com a qual já antecipadamente contamos, fiados na sua generosidade de nobre soldado.

Sentimos, em verdade, que s. ex.ª soffresse o minimo dissabor, quando todo o paiz folgava.

E juramos-lhe pela nossa palavra, que o que dizemos sentimos.

*(Continuar-se-ha).*

# OS HOMENS DE 1820

## XIII

## ANTONIO PINHEIRO DE AZEVEDO E SILVA

No mez de Dezembro de 1820 foi eleito em Vizeu, deputado pela provincia da Beira, o dr. Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, lente da Faculdade de Canones da Universidade, freire conventual da ordem de S. Thiago, e conego doutoral na sé metropolitana de Evora.

Logo na sessão preparatoria das côrtes de 24 de Janeiro de 1821 se apresentou o referido Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva.

Foi eleito para as commissões da *constituição*, da *instrucção publica* e do *regimento das côrtes*.

Assignou as *bases da constituição* de 9 de Março de 1821 e a *constituição* de 23 de Setembro de 1822, a qual *jurou* no dia 30.

Votou para que o *veto* do rei fosse apenas *suspensivo* e não *absoluto*.

Egualmente votou, com a maioria das côrtes, que todo o portuguez que se recusasse a jurar, simplesmente e sem restricção alguma, a *constituição da nação, ou as suas bases, deixava de ser cidadão, e devia sair immediatamente do territorio portuguez*.

*

Temos até aqui o deputado das côrtes constituintes, eleitas em 1820, a approvar as *bases* de 1821 e a *constituição* de 1822.

Segue-se agora o façanhudo absolutista e miguelista.

O dr. Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva substituiu no principio de 1825, na vice reitoria da Universidade, ao outro traidor á causa da liberdade, o dr. José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira.

Tendo fallecido no dia 13 de Maio de 1827 o reitor reformador da Universidade, Diogo de Castro do Rio Furtado de Mendoça, ficou a dirigir o mesmo estabelecimento o vice reitor Antonio Pinheiro.

Até á chegada de D. Miguel em 22 de Fevereiro de 1828 foi-se accommodando com as circumstancias Antonio Pinheiro, não duvidando no dia 31 de Julho de 1826 presidir na sala grande da Universidade ao acto solemne do juramento, prestado pelo corpo universitario á Carta Constitucional — juramento que o vice reitor prestou em primeiro logar, assignando o respectivo auto.

Com a vinda, porém, de D. Miguel arrancou Antonio Pinheiro a mascara, e manifestou-se tal qual era; promovendo e fomentando todas as manifestações absolutistas e miguelistas.

No dia 25 de Fevereiro de 1828 convocou o claustro pleno para lhe dar a *fausta nova* de haver chegado o suspirado infante, *esperanças da patria*.

No dia 25 de Abril fizeram os estudantes miguelistas uma estrondosa festa na sé cathedral, a titulo de commemorar os annos de D. Carlota Joaquina, mas com o fim manifesto de acclamarem *D. Miguel, rei absoluto*.

N'este acto de desaforada rebeldia tomaram a parte principal o bispo conde, D. Joaquim de Nazareth, e o vice reitor da Universidade, Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, o qual concedeu aos estudantes todos os feriados que elles lhe pediram, para mais á vontade se haverem n'aquella orgia absolutista.

De manhã prégou um sermão ultra absolutista e miguelista, o celebre Fr. Fortunato de S. Boaventura, monge de S. Bernardo, professor de grego do Collegio das Artes e oppositor da Faculdade de Theologia; e de tarde prégou outro sermão, não menos absolutista e miguelista, o egualmente celebre D. Francisco do Coração de Maria Santissima, conego regrante de Santa Cruz.

A missa foi de pontifical, celebrando o bispo D. Joaquim de Nazareth.

Quando se estava ao canon da missa, o miguelista juiz do povo, Joaquim Baptista, saiu á porta principal da sé, e ahi com outros satelites miguelistas, entrou, desaforada e publicamente, a dar *vivas a D. Miguel I, rei absoluto de Portugal*: a que correspondeu altamamente o grupo de facciosos do seu partido.

No fim da missa sairam para fóra da egreja da sé o bispo, o vice reitor da Universidade, juiz do povo, juiz de fóra, membros da camara, prelados dos conegos regrantes e Jeronymos, ministros, lentes, clerigos e muitos outros miguelistas; e pondo uma mesa publicamente no patim da egreja, sobre ella collocaram um papel, contendo uma representação a D. Miguel para se acclamar *rei absoluto de Portugal*; a qual todos os referidos assignaram alli mesmo.

Como se vê, um dos signatarios d'esta representação absolutista e miguelista, era o antigo signatario da *constituição politica da monarchia portugueza*, de 23 de Setembro de 1822, ANTONIO PINHEIRO DE AZEVEDO E SILVA!!!

Mas ainda aqui não ficou o facciosismo d'este deputado das *côrtes constituintes*.

O vice reitor Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva convocou claustro pleno para as 4 horas da tarde do dia 2 de Maio; tendo, porém, o cuidado de occultar o motivo da reunião.

O claustro pleno foi celebrado na sala grande dos actos.

Ahi reunidos os lentes da Universidade e professores do Collegio das Artes, apresentou o vice reitor, Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, uma representação dirigida a D. Miguel, *e que elle já levava feita*, pedindo-lhe para que *reassumisse os direitos que pelas leis do reino lhe eram devidos*.

A leitura d'esta desaforada representação foi feita pelo secretario da Universidade, Vicente José de Vasconcellos e Silva; e este facto qualifica bem a situação em que estavam os lentes liberaes, que por surpreza se achavam no claustro pleno.

O referido secretario da Universidade foi pelos seus sentimentos liberaes despoticamente perseguido pelo governo de D. Miguel, sendo elle o primeiro liberal que por ordem do faccioso intendente geral da policia do exercito, João Gaudencio Torres, foi preso depois da entrada do exercito miguelista n'esta cidade, em 26 de Junho de 1828; e soffrendo depois a mais cruel prisão, durante 6 annos, no Porto e Almeida.

Todos os lentes que estavam presentes assignaram a representação, para o que se achava collocada uma mesa no plano, com tinteiro.

Os bedeis e mais empregados da Universidade tiveram de ir assignar a representação á secretaria.

Constando em Coimbra a revolução liberal no Porto, do dia 16 de Maio, empregou todos os esforços o vice reitor, para ver se impedia a revolução n'esta cidade. Entre outras providencias fez afixar na manhã do dia 22 o seguinte edital:

«O dr. Antonio Pinheiro d'Azevedo e Silva, freire conventual da ordem de S. Thiago, conego doutoral da santa sé d'Evora, primeiro lente jubilado da Faculdade de Canones e vice-reitor da Universidade de Coimbra, etc. Faço saber, que da data d'este em diante ficam suspensos por este presente anno lectivo os exames e actos, e todos os mais exercicios litterarios da Universidade e do real Collegio das Artes: pelo que poderão todos os lentes, oppositores, professores e officiaes que não tem outros empregos, retirar-se para onde lhes convier, e aos estudantes de um e outro estabelecimento, que não pertencerem a familias domiciliadas em Coimbra assigno o prazo de 24 horas, dentro do qual deverão sair para fóra d'esta cidade, e passado o qual serão presos, e se procederá contra elles como desobedientes. E para que chegue á noticia de todos mandei afixar o presente. Coimbra, 22 de Maio de 1828. Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, secretario o subscrevi. — Antonio Pinheiro d'Azevedo e Silva, *vice-reitor*.»

De nada, porém, valeu este edital do vice reitor, pois que no mesmo dia 22 de Maio houve em Coimbra a revolução liberal.

O vice reitor Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, *o antigo deputado das côrtes de 1821 e 1822*, saiu de Coimbra com outros façanhudos miguelistas, em direcção a Leiria.

Tendo infelizmente abortado a revolução liberal, voltou a esta cidade Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, tornando-se aqui um agente faccioso do miguelismo.

Entre outros factos bastará apontar o que vamos expor.

Por aviso do celebre ministro do reino de D. Miguel, José Antonio de Oliveira Leite de Barros, depois conde de Basto, de 23 de Julho de 1828, foram mandados riscar da Universidade todos os estudantes que haviam assentado praça no batalhão academico, que auxiliara a revolução liberal d'esse anno.

Na verdade, n'este acto não ha muito que extranhar, attendendo a que os estudantes se haviam revoltado contra um poder, que, comquanto fosse usurpador, em todo o caso havia triumphado.

Não podia, porém, ficar só n'isto um governo tão tyrannico como era o de D. Miguel.

Em 1826 vendo os estudantes liberaes da Universidade, que o partido miguelista estava empregando todos os meios da insurreição militar para supplantar o governo constitucional, mandaram a Lisboa uma commissão offerecendo-se para se organisarem em batalhão de voluntarios, a fim de sustentarem as instituições vigentes.

Em nome da infanta regente lhes foi respondido com a seguinte portaria ao reitor da Universidade:

«Manda a senhora infanta regente em nome d'el-rei, que o reformador reitor da Universidade de Coimbra faça constar á mocidade academica, que sua alteza ouviu com benigno agrado as expressões de fidelidade, e os votos de patriotismo, que na sua augusta presença repetiram, em nome e como deputados dos alumnos das differentes faculdades, Joaquim José de Azevedo, Francisco Maria de Freitas, João Anselmo da Cruz Pimentel Choque, Francisco de Assiz de Carvalho e Bernardino Antonio Gomes, offerecendo-se briosamente para o serviço das armas, na defensa d'el-rei e da patria, da Carta e da liberdade. Sua alteza aprecia tão nobres sentimentos e reconhece que a mocidade academica arrostaria hoje os inimigos do estado com o mesmo denodo e lealdade, que o corpo academico de 1809, conducta digna de portuguezes fieis e de genios cultivados: dignando-se sua alteza dar este testemunho de approvação á mocidade academica, espera tambem que os alumnos se conduzam sempre de um modo digno do real conceito e do credito da Universidade de Coimbra. Palacio d'Ajuda em 28 de Dezembro de 1826. — *Marquez de Valença*.»

Vê-se, portanto, que o procedimento dos estudantes merecia a approvação da infanta regente e do governo.

Já dias antes, em 15 de Dezembro, o governador da Beira Alta, Francisco de Paula e Azeredo, tinha mandado organisar o batalhão academico pela seguinte ordem:

«Encarrego ao sr. Julio Cesar Feio de Figueiredo, capitão do 3.º batalhão de caçadores, com exercicio de major no regimento de milicias de Tondella, de passar á cidade de Coimbra, e dar principio á organisação do corpo academico, e o auctoriso, em nome de s. ex.ª, o sr. general do partido do Porto, para tirar dos depositos das companhias do regimento de milicias de Coimbra todos os armamentos, correames e cartuxame que n'elles existirem, para com elles se armar o referido corpo academico; outrosim requisitará ás auctoridades competentes, cavalgaduras para transportes do dito corpo, e tudo o mais que fôr para effectuar a referida organisação. — As auctoridades a quem esta fôr apresentada lhe prestarão todos os auxilios que depreco em nome d'el-rei o senhor D. PEDRO IV. — Quartel general na *Ponte de Mucella* 15 de Dezembro de 1826. — Logar do sello — *Francisco de Paula e Azeredo*, brigadeiro, governador da Beira Alta.»

Ao mesmo tempo tinha chegado a Coimbra o coronel de cavallaria e deputado, Antonio Pinto Alvares Pereira, officialmente encarregado de aqui organisar todos os elementos possiveis de defeza contra as forças miguelistas, que já dominavam em muitas das principaes terras da Beira.

Em 19 de Dezembro de 1826 dirigiu Antonio Pinto Alvares Pereira uma proclamação aos habitantes de Coimbra, na qual se lia o seguinte:

«Folguei, generosos habitantes de uma das primeiras cidades do reino, folguei de ver os nobres sentimentos que vos animam, *folguei de ver entre vós essa brilhante mocidade, esperança cara de todas as familias do reino, preferindo voluntaria as fadigas da guerra ao descanço e até ao estudo (brilhante emprego nos tempos ordinarios) alistar-se contente para affrontar os trabalhos e azares da guerra, e esperar anhelando pela ordem de marchar ao perigo*.»

Vê-se, portanto, que o batalhão academico creado em Dezembro de 1826, e que serviu até 1827, não podia por fórma alguma ser considerado rebelde; pois que havia sido legalmente constituido e com o fim de sustentar o governo e instituições vigentes.

Essas instituições não só haviam sido juradas por D. Miguel em Vienna de Austria e Lisboa; mas em Coimbra, o vice reitor Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva — *o deputado de 1821 e 1822 — havia-as egualmente jurado, em claustro pleno do dia 31 de Julho de 1826*.

Que julgam, porém, os nossos leitores que faria o mesmo vice reitor Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva? Foi propor ao governo de D. Miguel para que fossem riscados da Universidade todos os estudantes, que haviam feito parte do referido batalhão!!!

Ahi vae a prova no seguinte aviso do reformador da Universidade, D. Francisco Alexandre Lobo, dirigido no dia 28 de Março de 1829 ao referido vice reitor:

«El-rei nosso senhor, ATTENDENDO AO QUE V. S.ª INFORMOU dos estudantes d'essa Universidade, de que se compunha o chamado batalhão de voluntarios academicos organisado em Coimbra, no anno lectivo de 1826 para 1827, e cujos nomes constam da relação que baixa assignada pelo official da secretaria Gaspar Luiz de Moraes, é servido ordenar *que sejam riscados perpetuamente tanto da Universidade, como do real Collegio das Artes*, a fim de que sujeitos que deram tantas e tamanhas provas de indole prevertida e de estragada moral, não possam para o diante servir de escandalo e communicar funesto contagio aos mancebos, que conservando ainda bons principios e bons costumes, se acham comtudo expostos, em razão da verdura dos annos, e falta de conhecimento pratico, a desvairar e corromper-se por effeito de artificiosas persuasões e pela influencia perigosissima dos maus exemplos. O que de ordem de sua magestade participo a v. s.ª para sua intelligencia e execução — Deus guarde a v. s.ª — Palacio de Queluz em 28 de Março de 1829 — *Francisco, bispo de Vizeu* — Sr. Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva.»

Nunca se viu nada mais iniquo e escandaloso!

Assim se expulsava da Universidade um numero extraordinario de estudantes — que com os riscados anteriormente faziam o total de 457 — pelo *horrendo crime* de haverem defendido as instituições liberaes em 1826 e 1827 — instituições juradas por D. Miguel; pelo bispo de Vizeu, D. Francisco Alexandre Lobo, que fôra ministro de estado no regimen da Carta; e pelo vice reitor ANTONIO PINHEIRO DE AZEVEDO E SILVA — o deputado que em 1821 e 1822 *assignara* e *jurara* as BASES e a CONSTITUIÇÃO POLITICA DA MONARCHIA PORTUGUEZA, e que egualmente *jurara* em 31 de Julho de 1826 a CARTA CONSTITUCIONAL!!!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO

O nosso illustrado collega de Lisboa, a *Gazeta Commercial*, para commemorar o anniversario do fallecimento de Antonio Rodrigues Sampaio, deu no seu numero de domingo ultimo o retrato d'este jornalista, acompanhado de um artigo biographico.

Lê-se alli:

«Mas, reconhecidas as suas aptidões, Antonio Rodrigues Sampaio foi escolhido para varios cargos administrativos, até que veiu para Lisboa e entrou na redacção da *Revolução de Setembro*, que José Estevão havia fundado em 1839.»

Permitta-nos o esclarecido collega lhe notemos que a *Revolução de Setembro* não foi fundada em 1839; pois que o primeiro numero d'esse periodico foi publicado na segunda feira, 22 de Junho de 1840.

Temos aqui á vista nada menos de dois *exemplares* do 1.º *numero* da *Revolução de Setembro*, com essa data.

Tambem diremos que é de justiça que se não mencione só José Estevão como fundador da *Revolução de Setembro*; mas que se acrescente que egualmente tomou parte na sua fundação o actual governador civil de Aveiro, o sr. Manoel José Mendes Leite.

Diz mais o collega:

«Quando José Estevão se revolucionou em 1844 com o conde de Bomfim e visconde de Torres Novas, e teve de sair do paiz, Sampaio ficou a dirigir a *Revolução*...»

Advertiremos que Antonio Cesar de Vasconcellos Correia não era titular em 1844.

A junta do Porto de 1846 a 1847 nomeou Cesar de Vasconcellos visconde de Carril; mas esse titulo ficou annullado, como todos os mais dados pela referida junta.

Foi, porém, nomeado em 12 de Dezembro de 1855 visconde de Torres Novas; e conde do mesmo titulo em 21 de Maio de 1862.

Referindo-se a varios duellos que teve Antonio Rodrigues Sampaio diz o collega:

«O primeiro com o barão do Rio Zezere em 1843, quando este era ainda tenente coronel de caçadores, havendo composição accordada entre as respectivas testemunhas.»

A isto diremos que n'essa epocha não era Joaquim Bento Pereira, *tenente coronel*, mas simplesmente *major*; e que não era ainda barão do Rio Zezere, pois que esse titulo só lhe foi conferido em 2 de Junho de 1851.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

# NOTICIARIO

**Bussaco** — No proximo domingo, 21 do corrente, ha de realisar-se na capella do Encarnadouro a pomposa festividade, que é costume celebrar-se alli todos os annos em honra da Senhora da Victoria, para commemorar os triumphos obtidos pelas nossas tropas na batalha do Bussaco, em 27 de Setembro de 1810, e em muitas outras por occasião da guerra peninsular.

De manhã haverá missa cantada com o SS. Sacramento exposto, e sermão, que foi incumbido ao digno prior dos Arcos da Anadia o rev.º padre Breda, um dos ornamentos distinctos da tribuna sagrada. Dirigirá a musica religiosa o bem conceituado musico d'esta cidade, o sr. Manoel José Brandão.

Assiste o sr. bispo conde, e tambem o sr. general Cascaes, o venerando patriota a cuja iniciativa se deve a creação d'esta festividade annual. A tropa existente na matta do Bussaco apresentar-se-ha com seu uniforme de gala.

Haverá algumas salvas de artilheria, para o que será collocada uma ou mais peças na esplanada do monumento. O sr. bispo conde será saudado á sua chegada com 21 tiros de peça.

Deve ser um espectaculo curioso ver aquellas alcantiladas paragens animadas com a presença da tropa e do povo, presencear a fumarada da polvora e ouvir o estampido das bombardas, repercutido pelos échos da montanha. Será por assim dizer um simulacro da grande batalha ferida n'aquelle mesmo sitio, 74 annos antes, com tanta gloria para o nosso exercito.

A este proposito lembra-nos o seguinte soneto do mimoso poeta conimbricense Luiz Carlos Simões Ferreira, arrebatado pela morte em tão verdes annos:

### NO BUSSACO

*(Improviso)*

Foi aqui, foi aqui que o povo lusitano
O trilho da victoria achou mais uma vez;
Foi aqui que, gemendo, as aguias do tyranno
Rojaram pelo chão ao gladio portuguez!

Parece-me inda ouvir o grito dos vencidos,
O estrepito da luta, as vozes do canhão;
Parecem retumbar ainda a meus ouvidos
Os échos do clarim, perdidos na amplidão!

Meus olhos cuidam ver o aspecto magestoso
D'aquelles que o pendão da patria defenderam!
O canto da floresta, um canto grandioso,
E hymno de triumpho e nenia aos que morreram!

Bravos, dormi em paz, dormi em paz agora;
Tranquillos repousae da ingente heroicidade:
Raiou de vossa campa a deslumbrante aurora
Que ao velho Portugal deu vida e liberdade!

**Junta de revisão** — Hontem foram presentes á junta de revisão d'este districto 22 mancebos; sendo approvados 6, rejeitados 13, esperado 1, e 2 não foram admittidos por se verificar que eram recrutas effectivos.

As juntas de revisão não podem inspeccionar senão os supplentes, os voluntarios e os compellidos; portanto é completamente desnecessario que as camaras municipaes confiram guias aos effectivos.

**Escola de desenho industrial** — Acha-se n'esta cidade o sr. José Guilherme de Parada e Silva Leitão, professor do Instituto Industrial do Porto, e inspector das escólas de desenho industrial na circumscripção do norte.

Vem commissionado a fim de arranjar casa para a escola de desenho industrial de Coimbra.

**Ramal de Coimbra** — Começaram hontem os trabalhos para o ramal d'esta cidade. Já não vem sem tempo.

**Matrizes** — Principiou hontem a avaliação dos predios nas freguezias da Sé Nova e S. Bartholomeu, d'esta cidade; e em quatro freguezias ruraes do concelho.

**Approvação** — Foi approvado o orçamento geral dos hospitaes da Universidade para o anno economico de 1884 a 1885; e egualmente foi approvado o orçamento supplementar ao geral dos mesmos hospitaes para o anno economico corrente.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Joaquim Pedro Baptista, filho de Francisco Baptista e Henrique Amalia, de Coimbra, de 40 annos, fallecido no dia 7.

Boa-Morte, filha de Cypriano Leal e Maria do Ó, de Coimbra, de 16 mezes, fallecida no dia 7.

Julio Henriques, filho de João Henriques e Maria Augusta Henriques, de Coimbra, de 15 mezes, fallecido no dia 8.

Joaquim da Costa Almeida Ferraz, filho de José Thomaz da Costa Almeida Ferraz e D. Marianna d'Araujo Ferraz, de Barcellinhos, de 64 annos, fallecido no dia 8.

Recemnascido, filho de pae incognito e Maria da Conceição Ribeiro, de Coimbra, de ½ hora, fallecido no dia 8.

José Ferreira dos Santos, filho de Antonio Correia e Piedade Salgada, de Pereira, de 40 annos, fallecido no dia 12.

José Pinto Magalhães, filho de José Marques Pinto e Antonia Rita, de Coimbra, de 33 annos, fallecido no dia 12.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:929.

**Hospitaes da Universidade** — O nosso amigo o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, decano jubilado da Faculdade de Medicina e administrador dos hospitaes da Universidade, acaba de publicar — *A justa defeza de uma aggressão injusta*.

Esta muito interessante publicação compõe-se do seguinte:

Advertencia.

I Começo da luta com os marchantes de Coimbra — Correspondencia official.

II Um talho por conta do hospital — Correspondencia official.

III Primeira victoria dos marchantes de Coimbra.

IV Triumpho completo dos marchantes de Coimbra.

V A intervenção das auctoridades locaes — Os quesitos no exame de peritos — Correspondencia official — Primeiro officio para o ministerio do reino — Auto d'exame na carne apprehendida — Segundo officio para o ministerio do reino.

VI A questão do imposto municipal — Officio que expõe os fundamentos da illegalidade do imposto — Mais correspondencia official — Escriptura de contracto com os marchantes d'Aveiro.

VII A proposito da questão do imposto — Resistencia ao pagamento da contribuição predial — Resistencia ao pagamento d'emolumentos pelo registro de foros — Resistencia ao pagamento da contribuição de registro por titulo gratuito — A mesma doutrina applicada a dois legados do barão de Castello de Paiva.

Additamento.

Na *advertencia* diz o sr. dr. Costa Simões:



«O assumpto d'este folheto comprehende duas questões differentes, sobre as quaes tomo a liberdade de chamar a attenção dos jornaes scientificos da especialidade.

1.º A questão de hygiene publica, a que serviu de base o exame de peritos, que vae publicado a pag. 15, e commentado de pag. 24 em diante.

2.º A questão d'um imposto municipal começada a pag. 49.

São duas questões scientificas, ácerca das quaes eu muito estimaria que se pronunciassem os jornaes de medicina, que se occupam da hygiene publica; bem como a imprensa periodica de jurisprudencia.

Eu teria n'isso a grande vantagem de responder serenamente, com esses votos auctorisados, ás aggressões desabridas, com que sempre se conta, em casos d'esta ordem.»

**Monte-pio da imprensa da Universidade** — Recebemos o *Relatorio e contas do Monte-pio da imprensa da Universidade, relativo ao anno de 1883 a 1884*.

D'elle extrahimos as seguintes informações:

«Senhores: — Pelo mappa da conta corrente, que vos vae ser apresentado, tereis conhecimento de que a receita foi de 379$210 réis, e a despeza com subsidios a 14 socios doentes, a um impossibilitado, funeraes aos socios fallecidos, honorarios aos facultativos, botica e expediente foi de 398$960 réis, para o que concorreu tambem o prejuiso que tivemos de 20$040 réis, proveniente da liquidação da Companhia Edificadora e Industrial, em um titulo representativo de cinco acções que possuiamos, havendo por tanto um saldo negativo de 19$750 réis.

Senhores: — Se o anno social que hoje finda não foi tão prospero como os dois antecedentes, por não apresentarmos saldo a favor, nem por isso temos motivo para desanimar, pois as doenças prolongadas de alguns socios e a quantia mencionada que deixámos de receber da Companhia Edificadora, foram a causa do enfraquecimento dos nossos fundos.

Senhores: — No presente anno social temos a lamentar a perda de tres consocios, que a morte implacavel arrebatou das nossas fileiras sociaes.

Manoel Baptista, impressor d'este estabelecimento, quando na flôr da edade tudo lhe sorria propicio, e parecia ter robustez para affrontar uma longa vida, succumbiu no dia 9 de Fevereiro com 34 annos de existencia, victima de uma pertinaz enfermidade, não lhe valendo os esforços da medicina e os carinhos da esposa, que o idolatrava.

Adriano Marques, typographo d'esta casa, moço alegre, sympathico e tratavel, de sentimentos nobres e dignos, artista habil, depois de uma curta mas dolorosa enfermidade, exhalou o ultimo suspiro no dia 17 de Agosto proximo passado, contando 31 annos, sem que lhe podesse aproveitar o auxilio da medicina, a solicitude de uma mãe extremosa, os desvelos de toda a familia e de seus muitos amigos! E todos com profundo sentimento prantêam a perda e ausencia do fallecido, cujo corpo desappareceu e se está consumindo n'uma lugubre campa!...

Ainda hontem o viamos entrar alegre e prasenteiro, com modos e gestos attrahentes, pelas nossas officinas, e já o acompanhámos á sua ultima morada, vendo-o transpôr assim os umbraes da eternidade!

Joaquim Pedro Baptista, mestre dos impressores, artista de muito merito, com aptidão e discernimento pouco vulgares entre os que professam a sua arte, depois de oito mezes de uma atroz enfermidade, que lentamente lhe minava a existencia, pereceu no dia 7 do corrente mez com 40 annos de edade.

Presentia elle os poucos dias que lhe restavam de vida. Quando em Janeiro do corrente anno imprimia um primoroso quadro a dez côres, destinado á exposição districtal de Coimbra, contendo, em resumo, a origem das letras e da arte typographica, disse-nos elle: «É o ultimo trabalho que faço; estou aqui, estou no Pio!» E de facto, poucos dias depois caiu de cama, onde supportou cruciantes soffrimentos até que finalmente succumbiu, sem que lhe podesse valer o auxilio da sciencia, os desvelos incessantes e o zelo inexcedivel de sua consternada esposa, que a todo o transe empregou e fez indisiveis sacrificios para a conservação da vida de seu infeliz consorte!

Não ha homens indispensaveis, é certo; mas ha individuos que fazem muita falta e

que se não supprem facilmente: está n'este caso o nosso desditoso consocio. Assim vão rareando as nossas fileiras!...»

**Lima Nunes** — Progridem as melhoras n'este nosso amigo, o que muito estimamos.

**Saude publica**—Appareceram alguns casos de doença suspeita em Penhascoso, freguezia de Abrantes. Foram tomadas precauções. Parece serem typhos.

## ANNUNCIOS

## SEMINARIO EPISCOPAL DE COIMBRA

1 DEVEM ser entregues no seminario até ao dia 15 do proximo mez d'Outubro, com os respectivos documentos, os requerimentos dos ordenandos que pretenderem concorrer ao provimento d'alguns logares d'alumnos gratuitos, semi-gratuitos e beneficiados, tudo na fórma dos annos anteriores.

N'este concurso serão de preferencia attendidos os que forem mais pobres, mais adiantados em estudos e que tiveram melhores provas da sua intelligencia e vocação para o estado ecclesiastico.

Seminario de Coimbra, 15 de Setembro de 1884.

O vice reitor—*Antonio José da Silva.*

## AGRADECIMENTO

2 FRANCISCO CAETANO D'ALMEIDA CABELLEIRA, thesoureiro da camara municipal d'este concelho, agradece, muito penhorado, os bons serviços e diligencias empregadas, tanto pelo ex.^mo administrador d'este concelho, como pela policia civil do districto de Coimbra, no descobrimento e captura dos ladrões, que em a noite de 12 de Agosto proximo passado, arrombaram e roubaram a referida thesouraria, protestando a todos a sua gratidão e reconhecimento.

Figueiró dos Vinhos, 14 de Setembro de 1884.

O thesoureiro da camara,
*Francisco Caetano d'Almeida Cabelleira.*

3 QUEM QUIZER comprar um casal no sitio da Arregaça, proximo á estrada da Beira, que se compoem de casas de habitação, terra de milho, arvores de fructo e olival, e com agua, póde fallar ao seu dono Diogo d'Abreu, no mesmo casal.

## Venda de casa em Luso

4 VENDE-SE uma boa casa e em bom local com 22 metros de comprido por 12 de largo, bem construida, e que se presta para uma grande familia ou para um bom hotel.

Tem adega, cavallariça e quintal com poço. Vende-se esta casa livre e desembaraçada por preço barato, por seu dono ter que retirar para a sua patria (França), e se trata com o mesmo em Luso, casa Moré.

## ARRENDAMENTO

5 POR ordem da administração da imprensa da Universidade se annuncia que no dia 21 de Setembro, pelas 12 horas do dia, na mesma imprensa, se procederá ao arrendamento das casas sitas na rua do Norte e que tem o n.º 6 de policia.

Este arrendamento é por um anno o minimo da renda de 67$500 réis, sendo o seu pagamento adiantado e aos semestres, ou no fim d'elles, dando o licitante fiador idoneo.

Pelo contador,
*Joaquim Monteiro de Carvalho.*

## VASILHAS

6 VENDEM-SE 15 toneis, que levam 70 a 80 almudes, já usados. São de madeira de castanho e carvalho. Acham-se no logar e freguezia da Gesteira, concelho de Soure, distante da estação de Soure tres kilometros. Podem ser procurados a seu dono Antonio Barbosa Cannes Vieira de Figueiredo, da Gesteira.

## Regimento d'infanteria n.º 9

7 O CONSELHO administrativo do referido regimento faz constar que não tendo sido approvado superiormente o contracto para a arrematação dos generos para o rancho geral das praças e dos officiaes inferiores, celebrado em 12 d'Agosto ultimo, se faz publico que no dia 25 do corrente, por 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, no respectivo quartel e n'esta cidade, voltarão a ser arrematados os seguintes generos:

Grão, feijão branco, vermelho, manteiga e mistura, macarrão de 1.ª e 2.ª qualidade, arroz da terra e inglez, bacalhau inglez, carne de vacca, carneiro, chouriço, carne de porco fresca, toucinho, banha de porco ou unto, azeite doce, assucar refinado, chá, café, sal, pimento, vinagre e batata, tudo em conformidade com os respectivos regulamentos de fazenda militar de 1864 e de contabilidade publica e mais ordens em vigor.

O contracto deverá vigorar desde o 1.º d'Outubro d'este anno até 30 de Setembro de 1885.

As condições estão patentes na referida sala do conselho administrativo, todos os dias não sanctificados, desde as 10 ás 2 horas do dia, devendo os concorrentes fazer as suas propostas em carta fechada, dirigida ao sr. presidente do mesmo conselho, e depositar no acto da arrematação no respectivo cofre a quantia correspondente a 5 por cento do valor dos generos que lhe forem adjudicados, correspondente aos 12 mezes em que deve vigorar o contracto.

Lembra-se que os fiadores devem ser idoneos, os quaes serão presentes a todo o acto d'arrematação, sem o que os concorrentes não poderão ser admittidos a licitar.

Quartel em Lamego, 10 de Setembro de 1884.

O secretario do conselho—*João d'Almeida*, alferes graduado d'infanteria 9.

8 A COMPANHIA PORTUGUEZA exploradora dos jazigos d'Alencarce contracta qualquer fornecimento de cal para construcções e adubos pelo preço de réis 2$800 o metro cubico, em pedra, posta na estação de Soure; ou em qualquer outra parte, accrescendo o custo dos transportes ao preço de 2$460 réis, que é o preço de cada metro cubico no local das explorações, em Alencarce, proximo de Soure.

Tambem vende kaolim, areia quartzosa para vidro fino, crystal e tijollos refractarios de 1.ª qualidade.

## EMPRESTIMO DE 1881

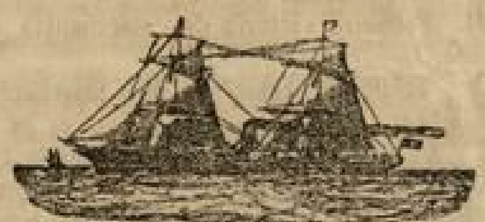
AVISO

9 OS srs. subscriptores do emprestimo acima indicado, podem comparecer n'esta repartição até ao dia 30 do corrente, munidos dos respectivos titulos e relações, afim de se proceder á precisa conferencia.

O pagamento de juros principia no dia 1.º de Outubro proximo futuro.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 15 de Setembro de 1884.

O delegado do thesouro,
*Joaquim Albano Corte Real.*



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

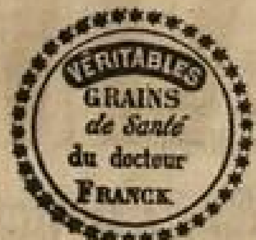
10 O PAQUETE — **Sénégal**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Setembro.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.^os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

11 ARRENDA-SE a quinta do Barreiro, na estrada da Portella.

Trata-se na loja Salazar, ao Paço do Bispo.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.r FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**
*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## Venda de vasilhas e madeira de castanho

13 JOSÉ SIMÕES PEREIRA tem nas Vendas de Ceira toneis de castanho e carvalho, que levam de 3 a 6 pipas, em bom uso e feitos segundo a arte; e boas pranchas de castanho, bem seccas, para fundos, ou barrões de tonel, que vende. Quem pretender comprar póde dirigir-se ao mesmo local, que ahi encontra o dono todos os domingos.

## FABRICA
DE
## MASSAS E MOAGENS A VAPOR

PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES DISTRICTAES DE COIMBRA, DE 1869 E 1884, NA DA PHILADELPHIA DE 1876, NA DE PARIS DE 1878

DE

**JOSÉ CLEMENTE PINTO**
RUA DO CAMINHO DE FERRO
**COIMBRA**

*Tabella dos preços de farinhas e massas na estação do caminho de ferro em Coimbra*

**Sacca 75 kilos**

| | |
|---|---|
| Farinha de trigo Flor | 6$975 |
| » » n.º 1 | 6$825 |
| » » n.º 2 | 6$675 |
| » » n.º 3 | 6$525 |
| » » n.º 4 | 6$375 |
| » » n.º 5 | 6$225 |
| » » n.º 6 | 5$925 |
| » » n.º 7 | 5$325 |
| » cabecinha | 4$125 |

**Cada 15 kilos**

| | |
|---|---|
| Massa amarella de 1.ª | 2$250 |
| » » 2.ª | 1$800 |
| » branca 2.ª | 1$750 |
| Macarrão 1.ª | 1$900 |
| Macarronete | 1$900 |
| Talharim | 1$900 |
| Aletria | 1$900 |
| Lasanha | 1$900 |
| Massinhas de todas as qualidades | 1$900 |

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

15 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

## MUDANÇA

16 SIMÃO MARIA D'ALMEIDA mudou o seu escriptorio de tabellião privativo e advogado para o largo da Freiria, n.º 18, junto á rua dos Sapateiros.



## VINHO NUTRITIVO DE CARNE

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO, E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez. Um calice d'este vinho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, tome-se egual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de Junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia-Franco, em Belem.

## ATTENÇÃO

18 UM INDIVIDUO, com 29 annos de edade, que tem boa lettra e orthographia e tem exame d'admissão aos lyceus e exame de professor primario, logar que exerce vitalicio, deseja empregar-se na cidade de Coimbra em serviço d'escriptorio ou guarda livros. Abona o seu comportamento, se tanto fôr preciso.

Dirigir carta para o correio da Figueira da Foz, onde está até aos fins do corrente mez, com as iniciaes J. B. F.

Figueira da Foz, 15 de Setembro de 1884.

19 ARRENDA-SE a casa n.^os 91 e 93 na rua da Alegria, do S. Miguel em diante. Quem a pretender póde fallar com seu dono na mesma rua, na casa n.^os 76 e 77, ou na rua dos Sapateiros, n.^os 63 e 67.




# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. | Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 800 | Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre | 860 |

Numero 3870 | Sabbado 20 de Setembro de 1884 | Anno XXXVII

## COIMBRA

### O RAMAL DE COIMBRA

Consta ao nosso estimavel collega da *Correspondencia de Coimbra* que a projectada estação d'esta cidade será insignificante e impropria para o fim a que se destina.

Tambem nos consta o mesmo; e não nos admirará que tal cousa se realise, porque assim se completará a burla que se tem feito à esta cidade em toda a questão do caminho de ferro.

Ora o contracto de 3 de Agosto de 1868, celebrado entre o governo e a *Société Financière de Paris*, para a construcção e exploração do caminho de ferro da Beira Alta dispõe o seguinte:

«Artigo 1.º A empreza effectuará á sua custa e por sua conta e risco, nos termos, pelo modo e nos prazos estipulados nas diversas condições d'este contracto:

1.º A construcção de um caminho de ferro que parta da Pampilhosa na linha do norte, siga por Santa Comba Dão ou suas proximidades, e termine na fronteira de Hespanha, *e a de um ramal desde a actual estação de Coimbra até ao interior da cidade, com uma* ESTAÇÃO *para* PASSAGEIROS *e* MERCADORIAS, sendo o dito caminho de ferro e ramal completos em todas as suas partes, com todas as expropriações, aterros e desaterros, obras de arte, assentamento de vias, estações e officinas de pequena e grande reparação, e todos os edificios accessorios, casas de guarda, barreiras, passagens de nivel, muros de sustentação, muros de vedação ou sebes para separar a via ferrea das propriedades contiguas, e em geral as obras de construcção previstas ou imprevistas, sem excepção ou distincção, que forem necessarias para o completo acabamento da linha ferrea e ramal.»

Não se trata aqui de um simples *apeadouro;* mas de uma estação para *passageiros* e *mercadorias;* e devendo ter todas as mais officinas e accessorios indispensaveis.

Este contracto tem de ser integralmente cumprido pela companhia do caminho de ferro do norte e leste, para a qual passou a respectiva obrigação; salvo se se continua com a indecente comedia que se tem representado com esta cidade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## OS HOMENS DE 1820

XIV

### MANOEL MARINHO FALCÃO DE CASTRO

Era tal a confiança que os principaes influentes da junta provisional do supremo governo do reino, creada em Lisboa, depositavam no desembargador Manoel Marinho Falcão de Castro, que nas *Instrucções* para a eleição dos deputados, datadas de 31 de Outubro de 1820, expressamente o encarregavam de presidir no Porto á referida eleição.

Determinava-se n'essas *Instrucções*, no *capitulo II*, com o titulo — *Das segundas eleições:*

«Artigo 15.º A presidencia da eleição de deputados é encarregada aos corregedores ou provedores ou juizes de fóra das respectivas comarcas, na fórma do mappa n.º 4.

«Artigo 16.º Exceptuam-se as cidades de Lisboa e Porto, que terão por presidente: a primeira o conselheiro João de Sampaio Freire de Andrade, e a segunda o desembargador *Manoel Marinho Falcão de Castro*».

Estas *Instrucções* e em especial a fórma variavel da presidencia, foram os principaes pretextos allegados pela classe militar para a manifestação do dia 11 de Novembro em Lisboa, da qual resultaram as novas *Instrucções*, mandadas executar em 22 do mesmo mez de Novembro.

Outra grande prova de confiança no desembargador Manoel Marinho Falcão de Castro foi a sua nomeação para o elevado cargo de *intendente geral da policia.*

E tal era o empenho que as côrtes tinham de que Manoel Marinho se conservasse no cargo de *intendente geral da policia*, que, quando D. João VI chegou ao Tejo, vindo do Rio de Janeiro, para que elle o não podesse demittir, publicaram o seguinte decreto em 3 de Julho de 1821:

«As côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza, attendendo ao muito que nas presentes circumstancias convem prover sobre a nomeação ou remoção dos empregos publicos, decretam o seguinte:

1.º Nenhum emprego publico poderá ser conferido a estrangeiros sem consentimento das côrtes.

2.º Emquanto não estiver sanccionada a constituição, não poderá el-rei, sem o mesmo consentimento das côrtes, remover do exercicio de seus postos os commandantes das forças estacionadas nas cidades de Lisboa e Porto e suas circumvisinhanças, *o que tambem se entenderá relativamente ao intendente geral da policia.*

As auctoridades a quem toca o tenham assim entendido e façam executar. Paço das côrtes, em 3 de Julho de 1821. — *José Joaquim Ferreira de Moura*, presidente — *João Baptista Felgueiras*, deputado secretario — *Antonio Ribeiro da Costa*, deputado secretario.

Cumpra-se e registe-se. Palacio da regencia, 3 de Julho de 1821.—*S. Luiz.*»

Pela sua parte Manoel Marinho Falcão de Castro tornou-se um cego instrumento das côrtes e do governo, pelo que quando em Fevereiro de 1823, o conde de Amarante se revoltou em Traz os Montes contra o systema liberal, não recuava o *intendente geral da policia* em fazer dar cumprimento ás medidas de segurança e de rigor do governo contra os individuos declaradamente absolutistas, dos quaes havia receio que auxiliassem a revolução.

Para exemplo publicaremos em seguida um officio de Manoel Marinho Falcão de Castro, datado de 19 de Março de 1823, e dirigido ao conservador da Universidade, Bernardo de Serpa Saraiva Machado, mandando deportar de Coimbra tres lentes, para differentes pontos do reino:

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXXXII

## A REGENERAÇÃO

### ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

Á lista referida tomamos a liberdade de accrescentar mais 5 martyres (?), 4 militares e 1 paisano.

São os primeiros, tres capitães e um alferes de caçadores n.º 1, que foram apresentar-se ás auctoridades cabralistas em Abrantes, desertores do batalhão de caçadores n.º 1, os quaes se nos não enganamos nunca lograram ser collocados no serviço durante os 5 annos da regeneração, verdadeira e não degenerada.

Segundo ouvimos contava Joaquim Bento a occorrencia pelo modo seguinte:

Eu mandei marchar o meu batalhão sem dar satisfação aos meus officiaes, por fórma que elles ignoravam totalmente as minhas intenções, ainda que as podessem suspeitar.

Mas chegou o momento em que a reserva tinha de quebrar-se *(cremos que foi na occasião da crise de Ferreira do Zezere)*. Então convoquei-os a todos e declarei-lhes que ía revoltado; pelo que os que quizessem compartilhar da minha sorte tinham a seguir-me; mas podiam separar-se todos os demais que, irresponsaveis até esse momento, não desejassem compromettter-se de futuro, pois lhes passaria guia de marcha. Todos, sem excepção, me deram a sua palavra de que se não retiravam, mas queriam seguir-me. Depois desampararam-me quatro, e eu nunca mais os quiz restituidos ao meu batalhão.

Naturalmente o marechal desposou a indisposição de Joaquim Bento e pela sua parte não os restituiu ao exercito por todo o tempo que poude.

Que diremos hoje? Nada! Para julgar fôra mister ouvir as partes adversas, e isso é já hoje impossivel, se não com respeito a todos, ao menos com respeito aos que já hajam fallecido.

Corôa a lista a victima paisana.

Referimo-nos ao reitor da Universidade, o dr. José Machado de Abreu, (depois barão de S. Thiago de Lordello), provido por decreto de 1 de Janeiro de 1849.

Este funccionario publico, de elevada cathegoria e de confiança do governo, quando o duque entrou em Coimbra, no dia 12 de Abril, deixou de ir visital-o. Não o increpamos por isso. Mas na tarde de domingo, 13, mandou comprimentar o duque e o coronel Cabreira pelo intermedio de um archeiro. Cremos que seria preferivel, não o haver feito por este modo.

É de crer que o marechal respondesse ou mandasse responder ao portador do recado com frieza, mas moderação; todavia Grim Cabreira não se conteve n'esses limites e respondeu ao archeiro, que dissesse a s. ex.ª lhe agradecia os seus comprimentos e lhos mandaria retribuir logo que tivesse disponivel um corneta do seu batalhão. Riram-se os presentes e gostaram, como é de crer, e no mesmo tom era depois divulgado o episodio.

Na volta do marechal, em Maio, já victorioso, foi então comprimental-o o reitor em pessoa. Informa-nos o respeitavel empregado da Universidade, que o acompanhou e esperou á porta da hospedaria, que ignora se elle foi admittido á presença do duque, mas que se o foi não houve tempo para sentar-se, pois apenas subiu, desceu logo e vinha com o semblante tristonho.

Accresceu, para o seu desgraciamento, que os homens politicos mais considerados em Coimbra lhe não eram sympathicos.

Assim passado algum tempo o dr. José Machado de Abreu era *licenciado* (sem ter pedido licença!) (a) e 2 annos mais tarde era demittido do cargo de reitor. Mas o mais é que apresentando-se para o serviço publico, depois de licenciado, tanto em Coimbra como em Lisboa, nem a cartas, nem a officios, nem a requerimentos obtinha resposta!

(a) Sua magestade a rainha attendendo ao que lhe representou o conselheiro reitor da Universidade de Coimbra José Machado d'Abreu, ha por bem conceder-lhe licença para estar ausente do exercicio d'aquelle emprego pelo tempo necessario para tratar da sua saude; e assim lh'o manda participar pela secretaria d'estado dos negocios do reino para sua intelligencia e effeitos devidos. Paço das Necessidades em 30 de Setembro de 1851—Rodrigo da Fonseca Magalhães — Registe-se — Paço das escolas, 6 d'Outubro de 1851—Dr. Machado d'Abreu.

(*Livro da contabilidade, n.º 1, fol. 144 v.*)

Segundo constou na occasião o governo desejava demittir desde logo o reitor, mas o director geral da secretaria, Fonseca Telles, interveiu para que a demissão se demorasse, talvez a fim de ganhar tempo, e pelas muitas relações que tinha com o seu protegido, tomou sobre si a responsabilidade de fazer o requerimento, pedindo licença a pretexto de falta de saude. Sobre elle assentou depois a portaria que acaba de ler-se.

(*Continuar-se-ha*).

«Em cumprimento da determinação de sua magestade, que me foi communicada pelo ministerio de justiça por portaria da data de hontem, *ordeno a vossa mercê*, que *faça remover* d'essa cidade *Sebastião Corvo* para Cezimbra; Fr. *Fortunato de S. Boaventura* para o convento da Pena em Cintra; e *Luiz da Costa* para Sagres; e por isso que em observancia d'aquella portaria devo participar a prompta execução d'esta ordem, e bem assim o dia da chegada de cada um ao seu destino, vossa mercê mencionará nos passaportes, que lhes der, que devem apresentar-se aos juizes das terras, em que pernoitarem durante o transito, para que estes me participem logo pelo primeiro correio a sua apresentação; e logo que cheguem ao seu destino, deverão egualmente apresentar-se aos respectivos juizes, para que me dirijam eguaes participações, declarando o dia da sua chegada.

Deus guarde a vossa mercê. Lisboa em 19 de Março de 1823.—*Manoel Marinho Falcão de Castro.* — Senhor doutor *Bernardo de Serpa Saraiva.*»

Repetiam-se, porém, as queixas contra a existencia da *intendencia geral da policia*, julgando-a impropria de um governo constitucional.

Foi por isso apresentado em côrtes um projecto para a sua extincção, a qual se levou a effeito pela lei de 7 de Abril de 1823, que começava dispondo o seguinte:

«1.º Fica extincta a intendencia geral da policia, com todos os seus officios e empregos.

2.º A jurisdicção propriamente de policia e a inspecção dos theatros se devolverá ás respectivas auctoridades territoriaes, debaixo da immediata fiscalisação do governo pela secretaria de estado dos negocios de justiça, por onde farão todas as convenientes participações, observando os regulamentos de policia em tudo o que não encontrarem os principios constitucionaes».

Seguem-se outros artigos regulando varias attribuições que até ahi pertenciam ao intendente geral da policia.

Extincta, portanto, a referida intendencia deixou de exercer o seu cargo Manoel Marinho Falcão de Castro; e d'ahi veiu que o homem da plena confiança das côrtes e do governo liberal passou a relacionar-se com D. Carlota Joaquina e D. Miguel, planisando a conspiração absolutista e a quéda do systema existente.

Em 27 de Maio immediato saiu D. Miguel para Villa Franca e no dia 30 seguiu o mesmo destino D. João VI.

Logo no dia 1 de Junho nomeia o rei em Villa Franca quatro ministros para o governo absoluto. E quem eram elles? Ahi vae:

Manoel Ignacio Martins Pamplona Côrte Real, ministro assistente ao despacho e encarregado dos negocios da guerra — *o qual tendo sido amnistiado pelas côrtes constituintes, fora eleito deputado, e nomeado ministro da guerra durante o systema liberal.*

Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, nomeado ministro do reino—*o qual em 1820 havia feito parte da junta provisional do supremo governo do reino; fora ministro do reino com a regencia, e conselheiro de estado depois da vinda de D. João VI do Brasil.*

Conde de Palmella, nomeado ministro dos negocios estrangeiros—*unico que não tinha servido cargo no caido systema.*

MANOEL MARINHO FALCÃO DE CASTRO, nomeado ministro da justiça —*o intendente geral da policia e o homem da plena confiança das côrtes e governo durante o systema liberal!!!*

Assim, *em menos de 2 mezes*, passou Manoel Marinho Falcão de Castro de fautor de um systema para fautor de outro opposto!

Viram os nossos leitores que Manoel Marinho, sendo *intendente geral da policia*, fazia deportar os absolutistas para differentes pontos do reino. Agora vão ver o mesmo Manoel Marinho, sendo ministro da justiça do governo absoluto, a revogar os seus actos:

«Sua magestade, desejando occorrer com prompto remedio *ás perseguições com que por todos os modos hão sido vexados e opprimidos muitos dos seus fieis subditos*, ha por bem determinar que v. s.ª immediatamente expeça ordens a todos os ministros que foram encarregados de pôr em sequestro os bens do conde de Amarante e de todas as outras pessoas que ou o seguiram ou foram implicadas nas suas opiniões, a fim de que sejam immediatamente levantados aquelles sequestros e os bens restituidos a seus legitimos proprietarios ou a seus procuradores e rendeiros.

Deus guarde a v. s.ª Villa Franca de Xira, em 2 de Junho de 1823. — *Manoel Marinho Falcão de Castro.*—Sr. chanceller da relação e casa do Porto.»

---

«Sua magestade, por effeitos da sua indefectivel justiça, desejando pôr termo aos males *com que têem sido opprimidos e vexados muitos dos seus fieis subditos:* ha por bem ordenar que v. s.ª faça immediatamente soltar a todas as pessoas que nas cadeias d'essa relação ou em qualquer outra d'esse districto estejam presas por opiniões politicas, e isto ou se achem implicadas em processos que por tal motivo se tenham formalisado ou estejam formalisando, ou que, ainda que não tenham sido comprehendidas em devassas e summarios, se achem todavia encarceradas por aquella causa.

Deus guarde a v. s.ª Villa Franca de Xira, em 2 de Junho de 1823.—*Manoel Marinho Falcão de Castro.* — Sr. chanceller da relação e casa do Porto.»

Quem era, porém, que tinha *opprimido* e *vexado* os cidadãos? Era Manoel Marinho Falcão de Castro, aquelle que agora condemnava *os seus proprios actos!!!*

O que, porém, se torna curiosissimo é que emquanto Manoel Marinho Falcão de Castro, que havia em 19 de Março de 1823 mandado dar á execução a ordem para serem deportados de Coimbra, os lentes Sebastião de Andrade Corvo, Fr. Fortunato de S. Boaventura e Luiz da Costa e Almeida era elevado, depois da quéda da constituição, a *ministro da justiça;* o conservador da Universidade, Bernardo de Serpa Saraiva Machado, que não havia feito mais do que cumprir as ordens superiores, foi demittido do seu emprego, em 21 de Junho de 1823, *por haver perdido a confiança dos povos;* pelo que, com rasão dizia elle em uma memoria justificativa, que fez imprimir na imprensa da Universidade:

«*Sebastião Corvo, Fr. Fortunato e Luiz da Costa* foram removidos d'esta cidade por ordem de vossa magestade, e nenhuma parte tive em tal procedimento, a não ser a de dar á execução as ordens de vossa magestade, que me foram communicadas pela *intendencia geral da policia:* não fui denunciante, não fui accusador, emfim, senhor, nenhuma parte tive em tal procedimento, e sirva de prova o não existir officio algum meu, nem na secretaria dos negocios da justiça, nem da intendencia, nem em qualquer outra repartição, pela qual conste que eu tivesse parte em serem removidos os tres ultimos individuos.»

Mas não se supponha que a annullação d'esses actos era devida da parte de Manoel Marinho a boas intenções. Nada d'isso.

Se por um lado se annullavam as prisões e deportações dos *absolutistas*, mandadas fazer pelo *intendente geral da policia* Manoel Marinho; publicavam-se na *Gazeta de Lisboa*, extensas listas de *liberaes*, deportados, sendo *ministro da justiça* do governo absoluto, o mesmo MANOEL MARINHO FALCÃO DE CASTRO!!!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

## AINDA MANOEL PINTO DA SILVEIRA

Não podemos deixar de tornar a fallar do celebre *Manoel Pinto da Silveira*—*o grande liberal de 1820* e *infame verdugo dos presos de Almeida* durante o governo de D. Miguel.

Vamos publicar mais um curioso documento com relação a este individuo.

Em 17 de Março de 1823, quando o conde de Amarante, Manoel da Silveira Pinto da Fonseca, se havia revoltado em Traz os Montes contra o governo liberal, dirigiu o tio d'elle, *Manoel Pinto da Silveira*, ás côrtes, o seguinte protesto:

«O brigadeiro *Manoel Pinto da Silveira*, que acaba de chegar a esta capital, *profundamente indignado pelos criminosos desvarios de alguns membros da sua familia, que esquecidos da sua honra e dos seus mais sagrados deveres, ousaram levantar a voz da rebellião;* vem perante este soberano congresso renovar os protestos DA SUA LEALDADE E DA MAIS FIRME ADHESÃO AO SYSTEMA CONSTITUCIONAL, QUE FELIZMENTE NOS REGE, declarando solemnemente na presença da soberania nacional, que *quaesquer que sejam as relações e os vinculos de sangue, que o prendam, será sempre fiel ao seu dever, e ao* JURAMENTO QUE PRESTOU, E AGORA RATIFICA DE DERRAMAR ATÉ Á ULTIMA GOTA DO SEU SANGUE, EM DEFEZA DA CONSTITUIÇÃO POLITICA DA MONARCHIA PORTUGUEZA, *decretada pelas côrtes geraes e constituintes no anno de 1822*—Lisboa, 17 de Março de 1823—*Manoel Pinto da Silveira*».

Como se vê, foi em 17 de Março de 1823 que *Manoel Pinto da Silveira* fez o protesto DE DERRAMAR ATE' Á ULTIMA GOTA DO SEU SANGUE *em defesa da constituição politica da monarchia portugueza.*

Pois *ainda não tinham decorrido 3 mezes*, e já elle se havia bandeado com os inimigos da constituição e defensores do absolutismo; pelo que em 4 de Junho do mesmo anno de 1823 foi *Manoel Pinto da Silveira*, em recompensa da sua traição, nomeado *pelo governo absoluto*, GOVERNADOR DA PRAÇA DE ALMEIDA!!!

E foi posteriormente em Almeida que o antigo *coronel* de infanteria 22, que em Coimbra jurara a constituição em 31 de Agosto de 1820; o *brigadeiro*, que em 17 de Março de 1823 renovara perante o congresso nacional o seu juramento á constituição—foi, repetimos, em Almeida, que elle praticou durante o governo de D. Miguel, sendo então *marechal de campo*, as mais inauditas atrocidades contra os presos liberaes, como ha dias muito em resumo viram os leitores do *Conimbricense!!!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

## OS DENUNCIANTES DE GOMES FREIRE

Tendo ha dias dito o nosso collega de Lisboa, o *Noventa e Trez*, que um dos denunciantes do infeliz general Gomes Freire de Andrade era *descendente* do actual nosso ministro em Paris, o sr. Andrade Corvo, rectificamos dizendo que era *parente*, mas não *descendente.*

Vem a proposito, com respeito ao alludido denunciante, publicar o interessante officio, dirigido em 26 de Agosto de 1824 pelo chefe da policia secreta de Lisboa, ao intendente geral da policia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

«N.º 15. Ill.mo e ex.mo sr. Não encontro nas communicações recebidas hoje cousa alguma digna de mencionar-se, excepto o boato da breve chegada do marechal Beresford, espalhado pelos seus agentes Corvo e Sá, o primeiro dos quaes continua nos seus discursos a favor da rebellião de 30 de Abril, e contra os suppostos pedreiros livres, sendo elle maçon, e tendo feito grandes serviços á maçonaria! Quer a morte de todos os pedreiros livres, e não se lembra que tambem deve morrer! Passarei a referir a v. ex.ª o que consta a este respeito na policia secreta.

José de Andrade Corvo, sendo capitão do regimento n.º 10 de infanteria, ás ordens do conde de Rezende, foi recebido maçon na loja *Virtude*, ao oriente de Lisboa, em o anno de 1814.

Como então trabalhava sómente aquella loja, e a *Regeneração*, ás quaes se tinham reunido poucos membros, receosos que o governo renovasse as perseguições de 1809 e 1810, e houvesse necessidade de officiaes para a mesma loja, conferiram-se os graus de *Companheiro e Mestre* a José de Andrade Corvo, que foi depois eleito secretario d'aquella mesma loja.

Ninguem foi mais activo, nem mais vigilante que Corvo nos trabalhos da maçonaria: alliciou muitos novos adeptos, e foi elle o que se encarregou de propôr a Maria da Luz, viscondessa de Juromenha, o ser iniciada na maçonaria, empreza de que os maçãos o encarregaram, para ver se d'este modo podiam chamal-a ao seu partido, e obrigal-a a declarar os sentimentos do marechal Beresford a respeito de principios de liberdade, etc.

Com effeito Corvo deu conta do negocio, fazendo com que a viscondessa se iniciasse na maçonaria, nos fins do mesmo anno de 1814, na quinta do marquez de Angeja, no Lumiar, em uma sessão magna, a que assistiram algumas personagens respeitaveis, e que então occupavam postos e empregos eminentes na capital.

Continuando Corvo a fazer muitos e importantes serviços á maçonaria, e a distinguir-se mesmo entre os mais diligentes, obteve alguns dos graus superiores; e na installação da loja *Philantropia*, ao O. de Santarem, foi elle um dos tres deputados mandados pela grande loja, para a instalar. Esta mesma loja nomeou-o depois seu representante junto á grande loja, e então obteve por isso o grau de *Rosa-Cruz*, que de direito lhe pertencia.

Foi este mesmo Corvo o que depois, de combinação com a viscondessa de Juromenha, Sá e outros, atraiçoaram todos os maçãos e denunciaram o infeliz general Gomes Freire para o levar ao patibulo! Seu irmão, Francisco de Andrade Corvo, foi tambem recebido maçon na loja *Virtude;* e ambos, em certa occasião, conspiraram-se contra seu pae, e insultaram-o só por que elle disse mal dos maçãos.

Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, 26 de Agosto de 1824».

---

## NECROLOGIO

*Pulvis es, et in pulverem reverteris.*

Pó, e só pó, eis o termo da humanidade, mesmo no momento em que, levada nas azas da fortuna, parece ter ascendido ao apogeu da sua maior gloria.

É que as leis da natureza são infalliveis, como o seu auctor: procurar resistir-lhes, seria pretender que o vasto oceano se contivesse em um pequeno vaso de chrystal.

Por uma d'essas fataes leis da natureza—*a morte*—terminou o sr. Joaquim Augusto Rosa de Carvalho os seus dias de peregrinação cá na terra, entregando a alma a Deus e o corpo ao campo da egualdade.

Baldados foram, pois, os recursos da medicina, bem como os cuidados e desvelos de seu angustiado irmão: tudo foi improficuo.

O illustre finado transpoz os umbraes da eternidade, pelas 4 horas da manhã do dia 17, na sua quinta do Espinheiro, onde vivia e onde tantas vezes nos honrou com o seu genio verdadeiramente obsequioso e bemfazejo.

Cavalheiro de fino trato, dotado de excellentes qualidades, deve a sua morte ser sentida—pela sociedade, a qual sobremodo honrou com suas virtudes civicas; por tantos amigos, para quem foi sempre fiel e dedicado; e ainda por tantos indigentes, a quem foi sempre consolação e abrigo.

É, com effeito, grande e irreparavel a perda que todos soffremos, como grande e afflictiva a saudade que nos contrista.

A nós, que tivemos a honra de privar com o desditoso finado, cumpre-nos fazer tambem nossa a dôr que punge seu inconsolavel irmão, e supplicar uma prece por alma d'aquelle que soube morrer com tanta resignação christã.

Cellas, Setembro de 1884.

*A. P. M.*

---

**Reclamo n.º 1**

SAUDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha *de Saude,*

**REVALESCIERE**

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Benecke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas. — N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos. — N.º 46.210: o doutor em medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos. — N.º 46:218: o coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada. — N.º 18:744: o doutor em medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação. — N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

CURA N.º 80:416

O sr. doutor F.-W Benecke, professor de medicina na Universidade, refere-se da seguinte maneira á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry.**

«A creança, na edade de quatro mezes, soffria sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos que resistiam á mais cuidadosa dieta, a duas amas e a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** fez parar immediatamente os vomitos e restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada;** ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciére**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** —8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12.—**Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa.—**Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte.—**Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm.—**Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140.—**Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—**Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm.—**Valença do Minho:** Sousa, pharm.—**Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

---

## NOTICIARIO

**Eduardo Coelho**—O nosso estimavel amigo e patricio o sr. Eduardo Coelho foi agraciado com a commenda de S. Thiago.

Muito folgamos com esta distincção conferida ao nosso patricio, e da qual elle é muito digno.

O sr. Eduardo Coelho tudo o que é o deve ao seu trabalho incessante, e ás suas excellentes qualidades.

Sempre prompto para auxiliar todos os emprehendimentos civilisadores; seria longa a descripção dos serviços prestados pelo nosso bom amigo e patricio, e que justificam o acerto da distincção que acaba de receber.

**Fallecimento** — Falleceu na quinta do Espinheiro o sr. Joaquim Augusto Rosa de Carvalho. A seu irmão e nosso estimavel amigo, o sr. bacharel José Maria Rosa de Carvalho, damos sentidos pezames.

**Outro**—O nosso patricio o sr. Augusto José Gonçalves Fino, empregado no correio d'esta cidade, acaba de perder sua extremosa mãe. Damos-lhe, por isso, os sentimentos.

**Chegada** — Regressou das Caldas das Taipas a esta cidade o nosso amigo o sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz.

**Doença**—O nosso collega de Evora o *Progresso do Alemtejo* diz que regressára áquella cidade o nosso patricio o sr. conego Abel Martins Ferreira, e que se acha gravemente incommodado de saude. Muito estimaremos o restabelecimento do nosso patricio.

**Novas publicações**—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

—«*Sociedade de geographia de Lisboa — Expedição scientifica á serra da Estrella em 1881—Secção de ethnographia— I —Relatorio do sr. Luiz Feliciano Marrecas Ferreira.*

«Lisboa—Imprensa Nacional—1883.»

—«*Bibliotheca do povo e das escólas—Direito publico internacional—N.º 87.*

«Lisboa—David Corazzi, editor—1884.»

—«*Annuario da Academia Polytechnica do Porto—Anno lectivo de 1883-1884* (*7.º anno*).

«Porto—typographia de Antonio José da Silva Teixeira—1884.»

—«*Catalogo da Academia Polytechnica do Porto—1.ª parte—Catalogo dos livros de mathematica e de philosophia natural—31 de Junho de 1882.*

«Porto — typographia Central de Avelino Antonio Mendes Cerdeira—1883.»

—«*Biblia popular illustrada—Velho e novo testamento, pelo abbade Drioux, dr. em Theologia e antigo professor do seminario de Langres. Approvada pelo cardeal arcebispo de Bordeus, bispo de Tarbes, de S. Claude e de Langres.—Versão do francez.—Publicada com permissão do ex.mo sr. cardeal bispo do Porto— 2.ª edição melhorada.*

«Porto—Empreza d'obras populares illustradas (editora), rua de Bellomonte, 98, 1.º andar—1884.»

D'esta muito interessante publicação, que, como se vê, já vae na *2.ª edição*, recebemos até á caderneta 40.

**Prohibição de feiras e romarias**—O sr. governador civil de Braga mandou publicar os telegrammas seguintes pelo seu districto:

«Visto o parecer da junta consultiva de saude publica, ficam prohibidas as feiras annuaes em Cabeceiras de Basto e Villa Nova de Famalicão.—Ministerio do reino 13 de Setembro de 1884.—*Vilhena.*»

«Todas as feiras ou romarias a que costumam concorrer pessoas vindas de Hespanha são prohibidas.—*Barjona de Freitas.*»

**Assassinio**—Em Maçãs de D. Maria foi assassinado por um individuo da Louzã um sujeito que ganhava a vida pelas feiras dando jogo de roleta.

Deu azo ao crime a circumstancia de o banqueiro não querer restituir ao homicida uns 3$000 réis que elle lhe havia ganho, ou mais honesta ou mais deshonestamente.

**Cordão sanitario** — Marcharam na quarta feira para Castello Branco 200 praças d'infanteria 2, para serem empregadas no cordão sanitario. Para o Alemtejo e Algarve vão tambem forças numerosas dos corpos da guarnição da capital.

**Reforma**—Consta que já concluiu os seus trabalhos a commissão encarregada pelo ministerio da marinha, de elaborar o plano da reforma das missões ultramarinas.

**Exequias de D. Pedro IV**—No dia 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, celebram-se no Porto, no templo da real irmandade de Nossa Senhora da Lapa, as exequias solemnes pelo eterno descanço de S. M. I. o senhor D. Pedro IV.

**Precauções**—O sr. governador civil de Vianna requisitou uma canhoneira para evitar que os barcos de pesca, pertencentes áquelle porto, communiquem no alto mar com qualquer navio de procedencia suspeita.

Para os districtos de Vianna do Castello e Guarda foram remettidas, por conta do governo, barricas de chloreto de cal para desinfectar.

**Novo vapor**—Já foi lançado ao mar em Sunderland o novo vapor *Funchal*, da empreza insulana de navegação, destinado ao serviço da carreira dos Açores e Madeira.

**Luz electrica** — Foi despachada na alfandega de Lisboa uma grande machina, que o governo mandou vir de Londres para illuminar a luz electrica o quadro dos navios de quarentena em Belem.

**Theatro de S. Carlos**—O sr. Campos Valdez, emprezario do theatro de S. Carlos, enviou uma circular a todos os artistas escripturados, a fim de se reunirem em Hamburgo e esperarem alli as suas ordens, por isso que a abertura do theatro não póde fixar-se por emquanto, em vista das noticias da cholera. Todas as despezas em Hamburgo correrão por conta da empreza.

**Peste** — Ha peste em Manaus, provincia do Amazonas. Por este motivo os passageiros que o vapor *Lisbonense* largou ha dias em Lisboa, cumprirão no lazareto, em vez de oito, doze dias de quarentena. São 35 os passageiros, 16 embarcados em Manaus e 19 no Pará. Uns e outros terão livre pratica no dia 29, ás cinco horas da tarde.

**Videira prodigiosa** — Em Salreu, uma videira deu cachos que produziram onze cantaros de vinho, o que corresponde a cinco almudes e meio da antiga medida do Porto. Pertence a videira ao criado do sr. Francisco Camara, que assevera ser verdadeira aquella abundante colheita.

**Cordão sanitario** — Partiram do Porto para o Minho, forças de infanteria 10 e 18 e de caçadores 9, a fim de formarem o cordão sanitario na fronteira hespanhola.

— Do destacamento estacionado em Guimarães foi uma força commandada pelo capitão Noronha, levando sob o seu commando o alferes graduado Apparicio e 60 praças.

— Segundo noticias de Valença, deve-se hoje fechar o cordão sanitario, tendo todos os passageiros de Hespanha de sujeitar-se n'aquella praça, á quarentena de sete dias.

**Prisão de um facinora**—Foi capturado em Castanheira e deu entrada na cadeia da Covilhã um sujeito accusado de ter assassinado no dia 9 do corrente, dois individuos no logar de Alcains — queimando-os depois de tal fórma que ainda não poderam ser reconhecidos.

O assassino, um malvado, uma fera bestial, occupava-se em concertar louça, e encontrou, segundo elle proprio confessa, 310 réis aos assassinados.

Declara que os matou com um cacete e que foi em defeza propria.

Fez a sua entrada n'aquella cidade algemado com todo o apparato; trazia uma trouxa de moxilla e sobre ella todos os utensilios de combate pela ordem seguinte:—dois revolvers de seis tiros, uma pistola de carregar pela culatra, duas cuchillas e duas navalhas ordinarias!!!

É um rapaz de 22 annos de edade, aspecto sombrio e desagradavel—o assassino personificado.

**Noticias de Lisboa** — Dizem de Lisboa que a commissão dos proprietarios dos barcos de picada foi recebida novamente pelo rei, em Cascaes. O rei prometteu fallar de novo ao ministerio.

—Marcharam para a fronteira mais forças. Para o Algarve vão 300 praças de infanteria 10.

—Morreram a esposa do lente da eschola Polytechnica, sr. Adriano de Pina Vidal, e a filha do fallecido barão de Proença-a-Velha. O cadaver d'esta ultima vai ámanhã para Caminha.

—Foi promovido a architecto de 1.ª classe, o sr. Raphael da Silva Castro.

—Foi preso na ilha da Madeira e pronunciado por promover tumultos nas ultimas eleições, o sr. Alves, redactor da *Republica*, jornal que cessou ha pouco.

**As vindimas** — Diz a *Soberania do Povo*, d'Agueda:

«Estamos na maior influencia das vindimas. Os proprietarios, vendo que o tempo ia mau e que as uvas apodreciam nas videiras, anteciparam a vindima mesmo debaixo das grossas bategas d'agua que têem cahido nos ultimos dias.

Espera-se melhoria de tempo para se fazer em mais favoraveis condições o resto da colheita.

As informações que temos é que a uva é de uma extraordinaria producção.»

**Cholera morbus**—*Madrid, 17.* — A *Gaceta* de hoje publica o seguinte boletim sanitario official: Provincia de Alicante:—Em Elche houve hontem mais 9 casos e 7 obitos; em Novelda, 1 obito e nenhum caso; e em Monforte, mais 3 casos, e 3 obitos de pessoas anteriormente atacadas. Em Hondon de las Nieves no dia 12 foi atacado de cholera um individuo procedente de Novelda. No resto da provincia não ha novidade.

Provincia de Tarragona:—Em Borjas del Campo manifestaram-se estes dias varios casos de cholera, e houve 6 obitos. Em Benifallet occorreram 8 obitos nos ultimos tres dias, e hontem appareceram mais 30 casos. Em Mora de Ebro houve dois casos mais.

*Paris, 17.*—Em Perpignan falleceram hontem apenas 2 cholericos.

*Roma, 17.* — Hontem até á meia noite houve em Napoles 250 obitos e 453 casos. A epidemia alli vae decrescendo.

*Madrid, 18.* — A *Gaceta* de hoje publica o seguinte boletim sanitario official:—Provincia de Alicante: Na capital, conforme o telegramma recebido do director geral de saude e do governador da provincia, na tarde de hontem sentiu-se atacado gravemente de cholera morbus asiatico um individuo morador na rua do Moinho d'aquella cidade, guarda do caminho de ferro da linha de Alicante a Orihuela por Elche. Tomaram-se todas as precauções aconselhadas pela sciencia, e as mencionadas auctoridades confiam em que se conseguirá isolar a enfermidade. Em Elche houve hontem mais 7 pessoas atacadas e 4 obitos; e em Novelda, 2 casos mais e 2 obitos. Em Villafranqueza houve ante-hontem 2 casos e 2 obitos. Provincias de Lérida e Tarragona: Em consequencia do mau estado das linhas

telegraphicas não se tinham recebido noticias d'alli até ás 4 horas da madrugada.

**Fallecimento**—Falleceu a extremosa mãe do nosso patricio e acreditado industrial d'esta cidade, o sr. Leonardo Antonio da Veiga, a quem por isso damos os sentimentos.

**Chegada**—Chegou hontem a esta cidade, de regresso do Minho para a capital, o nosso particular amigo o sr. Julio Firmino Judice Biker.


## ANNUNCIOS

## OUTOMNO DE 1884

1 RAIZES de rainunculos, jacinthos, tulipas, anemonas, e d'outras flores para a presente estação. Chegaram d'Hollanda recentemente.

Rua do Visconde da Luz, n.º 12.

**Antonio Mendes Simões de Castro**

## Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

*Estrada real n.º 48, da Figueira a Mangualde*
*Lanço dos Covões a Penacova*

2 FAZ-SE publico que no dia 27 de Setembro, ás 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Penacova, se procederá á arrematação do fornecimento de dois mil metros cubicos de pedra britada, sendo:

Base da licitação 2.000m³,00 × 650 — 1:300$000 réis.

Deposito provisorio 32$500 réis.

As condições de arrematação estarão patentes na secretaria da administração do concelho de Penacova e na direcção das obras publicas do districto de Coimbra, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 10 de Setembro de 1884.

O engenheiro chefe de secção
*Pedro A. Arnaut de Menezes.*

## Hospitaes da Universidade de Coimbra

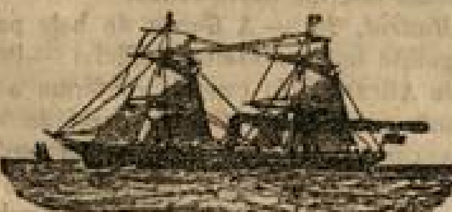
3 NO DIA 27 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de dar-se de arrendamento, pelo tempo d'um anno, a começar no 1.º do proximo mez d'Outubro e a findar em 30 de Setembro de 1885, uma morada de casas sitas na rua das Parreiras d'esta cidade, com os n.os de policia 8 e 10.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 19 de Setembro de 1884.

O administrador—*Costa Simões.*

## Venda de vasilhas e madeira de castanho

4 JOSÉ SIMÕES PEREIRA tem nas Vendas de Ceira toneis de castanho e carvalho, que levam de 3 a 6 pipas, em bom uso e feitos segundo a arte; e boas pranchas de castanho, bem seccas, para fundos, ou barrões de tonel, que vende. Quem pretender comprar ou pedir informações pode dirigir-se ao mesmo local, que ahi encontra o dono todos os domingos.



## COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES

5 O PAQUETE—**Sénégal**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **23 de Setembro.**

Tem magnificas accommodações, com beliches para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

## Companhia geral de credito predial portuguez

6 ESTA companhia recorda aos srs. mutuarios em divida de uma ou mais prestações dos seus emprestimos de 5 e 6 %, que no dia 1.º d'Outubro proximo se vence outra prestação, e por isso os avisa para virem satisfazer os seus debitos até ao dia 8 do mesmo mez.

Os srs. mutuarios das provincias poderão fazer os seus pagamentos por letras ou vales do correio, e quando assim lhes convenha nas agencias da companhia aonde as haja, mediante o premio de transferencia de 1/2 por cento sobre as importancias a pagar.

Lisboa, 15 de Setembro de 1884.

O vice-governador
*Lourenço Antonio de Carvalho.*

## ATTENÇÃO

7 UM INDIVIDUO, com 29 annos de edade, que tem boa lettra e orthographia e tem exame d'admissão aos lyceus e exame de professor primario, logar que exerce vitalicio, deseja empregar-se na cidade de Coimbra em serviço d'escriptorio ou guarda livros. Abona o seu comportamento, se tanto fôr preciso.

N'esta redacção se diz.

8 A CAMARA de Poiares recebe lanços em cartas fechadas, que serão abertas no dia 8 de Outubro proximo, por 10 horas, para o fornecimento do varandado de ferro para a frente de seus paços, tendo de comprimento 10m,99, e de balanço 0m,50, e para a sacada do topo sul com o comprimento de 2m,17 por 0m,40 de balanço, assim como para 4 grades mettidas, que tem de largo, cada uma, 1m,42. Não se admittem obras de fundição. Os concorrentes darão seus lanços pelo minimo até áquelle dia, acompanhados dos correspondentes desenhos, podendo obter da secretaria quaesquer esclarecimentos.

Poiares, 18 de Setembro de 1884.

O amanuense—*Arthur Corrêa da Costa.*

9 A COMPANHIA PORTUGUEZA exploradora dos jazigos d'Alencarce contracta qualquer fornecimento de cal para construcções e adubos pelo preço de réis 2$800 o metro cubico, em pedra, posta na estação de Soure; ou em qualquer outra parte, accrescendo o custo dos transportes ao preço de 2$460 réis, que é o preço de cada metro cubico no local das explorações, em Alencarce, proximo de Soure.

Tambem vende kaolim, areia quartzosa para vidro fino, crystal e tijollos refractarios de 1.ª qualidade.

## ARRENDAMENTO

10 ARRENDA-SE o predio de casas na rua oriental de Montarroio, n.º 33. Tem na retaguarda saguão e quintal, dividido. Trata-se na rua do Visconde da Luz, n.º 26.

## Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

*Estrada districtal n.º 60 A—Lanço da Costa d'Arnes a Verride*

13 FAZ-SE publico que no dia 1 de Outubro, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Montemór-o-Velho, se procederá á arrematação da 4.ª tarefa de obras d'arte.

Base de licitação......... 235$190
Deposito de garantia...... 11$760
Prazo para conclusão 4 mezes.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na administração do concelho de Montemór e na secretaria do lanço em Villa Nova da Barca, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

O engenheiro chefe de secção
*José Gonçalves Pereira dos Santos.*

## ARRENDAMENTO DE CASAS

14 NA terça feira, 23 de Setembro, pelo meio dia, na secretaria da Universidade, hão de ser arrendados, em praça, por um anno, os diversos predios de casas, administrados pela Universidade.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

15 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

16 ARRENDAM-SE os altos da casa n.º 119, na rua de Ferreira Borges, d'esta cidade, onde esteve o hotel do Caminho de Ferro. Foram pintados e os soalhos reformados; tem muitos commodos para habitação de uma numerosa familia, ou para qualquer estabelecimento. Quem pretender poderá entender-se com D. Ludovina Augusta Tenreiro, Couraça de Lisboa, n.º 115, e na sua ausencia com João Alves de Faria, de Santa Clara.

17 ARRENDA-SE a quinta do Barreiro, na estrada da Portella.

Trata-se na loja Salazar, ao Paço do Bispo.

## ATTENÇÃO

18 PRECISA-SE de um rapaz novo para praticar em serviço de escriptorio. Deve ter boa fórma de letra e escrever com desembaraço e alguma orthographia.

Trata-se do ajuste na Agencia Commercial Beirense.

63—PRAÇA DO COMMERCIO—63
COIMBRA

## A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

20 ARRENDA-SE a casa n.os 91 e 93 na rua da Alegria, do S. Miguel em diante. Quem a pretender póde fallar com seu dono na mesma rua, na casa n.os 76 e 77, ou na rua dos Sapateiros, n.os 63 e 67.

## 600$000 a 1:000$000 réis

21 EMPRESTAM-SE a juro modico e garantidos com boa hypotheca, n'esta cidade.

N'esta redacção se diz quem os empresta.

## ARRENDAMENTO

22 POR ordem da administração da imprensa da Universidade se annuncia que no dia 21 de Setembro, pelas 12 horas do dia, na mesma imprensa, se procederá ao arrendamento das casas sitas na rua do Norte e que tem o n.º 6 de policia.

Este arrendamento é por um anno o minimo da renda de 67$500 réis, sendo o seu pagamento adiantado e aos semestres, ou no fim d'elles, dando o licitante fiador idoneo.

Pelo contador,
*Joaquim Monteiro de Carvalho.*

## MUDANÇA

23 SIMÃO MARIA D'ALMEIDA mudou o seu escriptorio de tabellião privativo e advogado para o largo da Freiria, n.º 18, junto á rua dos Sapateiros.




VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO D. FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE,**
**ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES**
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os **VERDADEIROS** em **CAIXAS AZUES** com rotulo de **4 CORES**
*e a Assignatura* **A. ROUVIÈRE** *com tinta côr de rosa.*
PARIS, Pharmacia LEROY, 31, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal




Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.



# O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | |
|---|---|---|
| Por anno | 3$200 | |
| Por semestre | 1$600 | |
| Por trimestre | 800 | |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 860 |

Numero 3871 | Terça feira 23 de Setembro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

## DO RECURSO Á COROA

### § 3.º

#### Leis anteriores a 1857

Para não remontar a tempos anteriores bastará citar as disposições legislativas de 1603 em diante, deixando mesmo de mencionar as diversas concordatas desde 1289, porque os direitos do poder politico derivam-se da sua propria natureza, e não d'ellas.

Para maior clareza citaremos nossas leis na seguinte ordem, que depois combinaremos com a classificação do decreto de 28 de Março de 1857:

1.º *Usurpação do poder legislativo ou governamental do estado.* — A Ord., liv. 1.º, tit. 12, § 5.º, manda que o procurador da corôa se informe, e recorra ao juizo da corôa contra as auctoridades ecclesiasticas que usurparem o poder d'ella, ou os *direitos*, ou prerogativas, que lhe pertencem, no que certamente se incluem as attribuições do poder legislativo e do executivo. E no § 6.º addiciona que faça intimal-as para que desistam d'essa usurpação, e que se tanto não fôr bastante, sejam ellas chamadas á côrte para darem a razão do seu procedimento, e para que guardem afinal o que fôr determinado. O repert. das Ords., tom. 2.º, pag. 46 v. —*Desembargadores*—diz que quando os prelados ou outras auctoridades ecclesiasticas, sendo chamados á côrte, para desistir do seu proceder, não obedecem, podem ser lançados fóra do estado, até mesmo porque ha cousas que elles são obrigados a repor, e então não resta outro meio. No tom. 3.º, pag. 218 v. — *Juiz ecclesiastico* — confirma o que fica exposto, referindo-se além d'isso a outras temporalidades; assim como no tom. 4.º, pag. 288 v. «*Procurador da corôa se vir que algum juiz ecclesiastico usurpa jurisdicção ou direito real*» reproduz suas disposições.

O alvará de 23 de Agosto de 1770 declarou ao proprio nuncio, que de tudo que praticasse com violação das leis do estado se tomaria conhecimento no juizo da corôa. E na verdade violar a lei, deixar de observal-a, vale o mesmo que suspendel-a, ou revogal-a, e por tanto equivale usurpação da attribuição legislativa mencionada no art. 15.º, § 8.º, da constituição. Este alvará refere-se ás leis que respeitam ao culto, pois que a violação das outras sujeitam os delinquentes não ao juizo da corôa, mas sim aos tribunaes criminaes.

2.º *Usurpação do poder judicial.*— A Ord., liv. 1.º, tit. 9.º, § 12.º, manda que o juizo da corôa tome conhecimento d'esta usurpação, desde que os juizes ecclesiasticos tentem decidir de materias, que não sejam de sua competencia, o que é tambem expresso na Ord. do mesmo livro, tit. 12.º, § 5.º, e bem assim no alv. de 11 de Outubro de 1786, § 6.º

3.º *Censuras lançadas sobre funccionarios publicos em rasão de actos de seus officios.*—A Ord., liv. 1.º, tit. 12.º, § 7.º, dá o recurso á corôa no caso em que a auctoridade ecclesiastica lhes imponha qualquer censura, o que é confirmado pelo tit. 14.º do liv. 2.º, pelo repert. tom. 4.º, pag. 287 v. *Procurador da corôa requererá*, e emfim pelo decreto de 10 de Março de 1764.

Em tal caso certamente dá-se não perturbação injustificavel da administração publica, mas ha tambem usurpação de poder.

4.º *Notoria oppressão ou violencia ainda mesmo nas materias de competencia das auctoridades ecclesiasticas.*—E' obvio que essa competencia prevalece para conhecer e decidir do caso, nos devidos termos, mas que não póde vigorar para opprimir ou violentar, pois que tal proceder illegitimo é cousa muito distincta, e desde então a protecção é devida ao subdito, que a implora, como se verá das Ords. que passamos a citar, e do alv. de 11 de Outubro de 1786, § 6.º A oppressão ou violencia é manifesta desde que se verifica algum dos seguintes factos:

1.º Quando a auctoridade não guarda o direito natural ouvindo a pessoa para apreciar sua defeza, Ord. liv. 1.º, tit. 9.º, § 12.º, liv. 2.º, tit. 1.º, § 13.º, que diz que a lei natural não consente infamar pessoa alguma sem que primeiro seja ouvida e convencida, pois que do contrario se segue escandalo, perturbação publica e damnos, que cumpre evitar.

2.º Quando procede preterindo o seu proprio direito ecclesiastico, ou seja postergando os termos do seu processo, ou impondo penas não auctorisadas por elle para o caso, ou cuja manifestação externamente não tenha sido acceita pelo beneplacito do estado, Ord. liv. 1.º, tit. 12.º, § 13.º, a qual em seu paragrapho seguinte manda que as justiças seculares não deem execução a esses actos da auctoridade ecclesiastica, nem aos outros de usurpação, incompetencia ou excesso que ficam mencionados.

Taes são as nossas leis desde os primeiros annos da monarchia, e senão reconhecidas como boas, pelo menos obedecidas, como cumpria e cumpre, até mesmo pelos proprios nuncios na occasião de apresentarem os seus breves facultativos, trocando por causa de duvidas as convenientes reversaes, como além de outras provas póde ver-se do R. de 20 de Julho de 1688.

Semelhantemente taes são as leis de outros estados como as de Portugal, as da França, onde o recurso se denomina appellação por abuso; da Belgica — recurso ao principe; da Hespanha—régia protecção; da Italia, etc.

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXXXIII

## A REGENERAÇÃO

### ABRIL DE 1851

(Continuação)

Afflicto, porque começava a recear que houvesse ahi uma cilada (o que estamos longe de acreditar) para se lhe fazer o processo, por motivo de ausencia e abandono do serviço publico, tomou o expediente de se dirigir ao então secretario geral, servindo de governador civil em Coimbra, pedindo-lhe lhe recebesse o requerimento de apresentação ao serviço e lhe passasse *recibo* da recepção, que era o caso todo, pois que das mais diligencias que tinha empregado, ainda que quizesse dar prova, nenhum documento lhe haviam fornecido.

O secretario geral ponderou-lhe que talvez o julgassem incompetente para receber o requerimento e tivessem como cousa estranha que a apresentação se fizesse na secretaria que dirigia; não obstante concluiu por obtemperar ao respeito que o discipulo e o rapaz devem sempre prestar ao mestre e ao ancião, e escreveu dois officios, um dirigido ao ministerio do reino e o outro ao mesmo dr. José Machado de Abreu para lhe servir de salvaguarda. (a)

É escusado accrescentar que, no tocante á resposta de cima, nada houve de novo, e por muito feliz se devia dar o secretario geral, por não ser taxado de abelhudo, nem ter apanhado a correspondente reprimenda; mas o funccionario requerente estava a salvo do perigo que temia, e isso bastava.

O dr. José Machado de Abreu era um homem de bem e professor distincto, mas geralmente não conciliava as amisades e sympathias pelo seu proceder um pouco auctoritario, digamos mesmo severo, até com os seus collegas lentes; e na occasião concorria para o fazer pouco popular o prestar-se a servir uma causa que o paiz, com razão, detestava.

Ao demittirem-n'o, deram-lhe o titulo de barão de S. Thiago de Lordello. Fraca compensação, que no seu logar não sabemos se aceitariamos.

Vamos concluir, e de proposito guardamos para epilogo a exposição de duas manobras, cuja solução se reduz agora sómente a conjecturas.

Todos hoje estão de accordo em que os projectos do duque foram consecutivamente falhando e que sómente foi salva a sua causa, proxima a perder-se, pela gloriosa revolução do Porto, e que sem esta ella não teria triumphado.

Vae o sr. general José Paulino escutar sobre este assumpto o parecer de um certo tenente-pulha e ignorantão de certa guarda nacional, de certa cidade *lusa*.

A causa do duque podia ter sido decidida entre Coimbra e Vizeu, se tivesse havido um pouco mais de audacia, isto é se o marechal, imitando Napoleão ao desembarcar em Cannes, tivesse corrido em pessoa a abraçar os seus soldados, que lhe arrebatavam fugitivos.

Porém, para isso, era mister não acompanhar a marcha lenta do 5 de caçadores, mas correr veloz a Coimbra, sómente com os 14 cavallos e com os officiaes do seu sequito, para surprehender aqui a cavallaria e infanteria, que deixava a cidade poucas horas antes da entrada do duque, a qual poderia ter sido antecipada, ou para a tarde do dia 11, ou quando muito, para a manhã do dia 12.

(*Continuar-se-ha*).

(a) Governo civil de Coimbra.—N.º 949. —Ill.mo e ex.mo sr.—Compareceu na secretaria d'este governo civil o dr. José Machado d'Abreu, lente cathedratico de Direito, e reitor da Universidade, pedindo-me que na conformidade da portaria de 10 de Agosto ultimo, me encarregasse da honra de passar ás mãos de v. ex.ª o incluso requerimento, no qual se dá por prompto para todo o serviço.—Seja ou não seja este objecto do numero d'aquelles de que trata a citada portaria, é certo que eu não podia deixar de annuir áquelle pedido, porque me parece que nenhuma razão justificaria a minha recusa, accrescendo, permitta-se-me dizel-o, em linguagem official, que muito me custaria o não prestar-me a uma tão simples exigencia, por parte d'um dignissimo ornamento da faculdade de Direito, de que tive a honra de ser discipulo.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 27 de Setembro de 1852.

O secretario geral, servindo de governador civil, *Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.*

*Ao dr. José Machado d'Abreu*

Governo civil de Coimbra. — Repartição central.—N.º 1239.—Ill.mo e ex.mo sr.—Tenho a honra de accusar recebido o officio de v. ex.ª da data de hoje, incluindo um requerimento em que v. ex.ª se dá por prompto para o serviço, e pretende eu transmitta ao governo de sua magestade—Para que v. ex.ª se persuada de que o tomo na devida consideração, egualmente tenho a honra de passar ás mãos de v. ex.ª o officio por copia que hoje dirijo ao mesmo governo de sua magestade.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 27 de Setembro de 1852.

O secretario geral, servindo de governador civil, *Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.*

Ainda em aviso de 3 de Março de 1852 o ministro da justiça e do culto em Portugal dizia ao cardeal arcebispo primaz de Braga o seguinte: que o recurso á corôa em nada prejudica a independencia do juizo ecclesiastico; pois que por elle se trata sómente do facto, força e denegação da justiça, e não da substancia, ou principal da causa; que o uso d'elle é tão antigo como o reino, e sempre intimado expressamente aos nuncios e delegados apostolicos, que vem ao reino; emfim que está geralmente em vigor nos estados da christandade.

## OS HOMENS DE 1820

### XV

### MANOEL JOSÉ GOMES ABREU VIDAL

Quando depois da revolução de 24 de Agosto de 1820 se estabeleceu n'este reino o systema liberal, requereram ás côrtes as viuvas e proximos parentes dos martyres da liberdade, sacrificados barbaramente em 18 de Outubro de 1817, em resultado das sentenças de 15 e 17 do mesmo mez, para que lhes fosse concedida a revista das referidas sentenças.

As côrtes concederam a revista pedida; e perante o competente tribunal apresentou uma extensa allegação em grau de revista, o advogado da casa da supplicação Manoel José Gomes Abreu Vidal.

D'essa allegação extractamos a parte mais importante, que é a seguinte:

*Como foram trahidos, e depois denunciados, e processados os* RESPEITAVEIS CIDADÃOS, *que o bem e gloria da sua patria* — UNICAMENTE QUERIAM.

Os males que a nação soffria depois da fatal invasão franceza, e sahida do nosso bom rei para o Brazil, diariamente se augmentavam pelo *mau governo, corrupta, e pessima administração* dos ex-governadores, a quem o marechal chamava — *os senhores do Rocio.* — Maus conselheiros tinham allucinado nosso excellente rei, a ponto d'este conferir exorbitantes honras e postos, e uma nunca vista jurisdicção ao marechal Beresford.

O espirito inglez, que nada acha bom fora do seu paiz, e não provindo de inglezes, tinha feito com que este orgulhoso general *ingerisse inglezes* em tudo, dominando até nas repartições civis. Portugal, ha muito colonia ingleza, era tratado por este *barbaro* como *um paiz de escravos*, unicamente proprio a servir a seus *deboches*, ao seu *orgulho*, e á sua *desmesurada ambição:* em quanto aos portuguezes nada se fazia; em quanto aos officiaes reformados se não pagava, deixando que a fome acabasse a pouca vida que restava a estes gloriosos e bravos defensores da patria, resoava Lisboa com a relação *das continuas festas, deboches, e cavalhadas do marechal.* Acabou-se o soffrimento; todos murmuravam, e todos tratavam de remediar os males que soffriam.

O coronel Monteiro, reduzido á desesperação pelas injustiças do marechal, clamava contra este *despota* sem a menor contemplação. Gomes Freire de Andrade, odiado pelo marechal, e pelo *infame partido inglez*, tanto quanto era *amado de todo o Portugal*, via e chorava os males da sua patria, *que sempre amou de todo o coração.* Estes verdadeiros portuguezes, pensando da mesma maneira, era impossivel que não se unissem, e não procurassem libertal-a.

Á casa de Monteiro iam alguns officiaes; entre estes se faziam mais notaveis pelo seu patriotismo—Ribeiro Pinto—Campello de Miranda—e Garcia;—a estes se uniu o incauto, e habil moço—Cabral Calheiros—estes principiaram a ponderar os males da sua patria, julgaram que era preciso o seu remedio, e para isto trataram de se unir e ligar em sociedade. Cabral fez um esboço para uma proclamação, aonde se notam verdades puras, ainda que escriptas em estilo duro e forte em demazia: este é o papel que se acha a fl. 1 do appenso 1.º—Cabral o lia a varias pessoas que pensavam como elle, e a sociedade tinha concebido esperanças de realisar o seu plano.

O *mau governo* dos—senhores do Rocio—e as *continuas injustiças e barbaridades* do marechal, augmentando o azedume do povo, faziam com que já fossem socios d'estes *benemeritos cidadãos* todos os verdadeiros portuguezes. O grito era geral; conhecia-se a precisão da reforma; e sómente se discordava no modo de a fazer: tal era o estado do espirito publico nos principios de Abril do fatal anno de 1817.

Em 17 de Abril d'este fatal anno, encontrando-se Pedro Pinto de Moraes Sarmento com Antonio Cabral Calheiros, este, que tinha tido relações com o *infame* Pinto em Santarem, entrou a pintar-lhe os males que a nação soffria, e que havia homens que procuravam salval-a, livrando-a da vergonhosa escravidão em que gemia. Cuidava este incauto e sincero moço que fallava a um portuguez. D'este erro nasceram tantas desgraças!!! Pinto é d'aquelles *infames que não tem patria*, e para os quaes o juramento é um brinco, e que tudo sacrificam á menor esperança de interesse particular. Ouviu a Cabral, fingiu approvar, e principiou a sondal-o, para adquirir noticias com as quaes podesse fazer *infame côrte* aos senhores do Rocio e ao marechal general.

No dia 18 procurou de manhã ao *seu digno camarada* José de Andrade Corvo, que era alguma cousa mais do que creatura... do marechal: combinaram o plano de *aleivosia*, como o unico caminho que as suas *vilissimas almas* encontravam para se distinguirem: trataram de *pilhar a proclamação* que Cabral tinha incautamente mostrado a Pinto, para que sendo apresentada ao chefe dos espias, ao general inglez, fosse levada ao Rio de Janeiro pelo digno visconde de Juromenha, que para esse sitio estava a partir, incumbido de altos negocios, que tem feito o seu nome tão conhecido em Portugal.

Como pelas primeiras tentativas não podessem *pilhar* a proclamação ao desgraçado Cabral; estes *monstros* Pinto e Corvo se lembraram do bacharel João de Sá Pereira, de Santarem, em cujo caracter conheciam *egual vileza de sentimentos:* no dia 20 de Abril esse Sá com outros dois *malvados* procuraram a Cabral, e encontrando-o á noute junto ao Arco da Bandeira, Sá, que era antigo conhecido de Cabral, fez todas as diligencias para lhe *pilhar* a proclamação, sem que por então podesse conseguir *seu atroz projecto*, dizendo-lhe Cabral—que se queria saber dos segredos da sociedade, e ter a proclamação, entrasse em a mesma sociedade que se formava—*para tirar a nação da escravidão britannica:*—termos formaes em que se expressaram nos seus depoimentos estes mesmos *preversissimos delatores.*

Sá deu parte da conferencia aos seus socios: n'essa noute *foi Corvo ao pateo do Saldanha*, e pelo meio do digno visconde de Juromenha, e da mais digna viscondessa, *fez saber este facto ao general inglez.* Depois da meia noute (hora a que ahi findou a *companhia do partido inglez*) teve Corvo a *distincta honra de fallar a s. ex.ª*. Esperariam vv. s.ªs, que s. ex.ª no mesmo momento remettesse o denunciante ás auctoridades civis de Portugal, ou aos *senhores do Rocio*—esta era a marcha que tomaria a denuncia, dada a uma auctoridade puramente militar... porém Beresford não era capaz de obrar d'esta maneira... porque estava costumado a ser o chefe, o director de espias. Não se deu parte ás auctoridades do paiz: traçou o inglez a marcha da *aleivosia*, e deu as suas ordens, que Corvo recebeu, e communicou aos *outros infames* Pinto e Sá.

Diz-se na relação, a n.º 1.º, que elles ao receberem as ordens do despota inglez, deram a sua palavra de honra de levarem ao fim o projecto. Honra... palavra de honra para tal projecto... Estremecerão vv. senhorias, vendo que houve portuguezes tão degenerados, que mancharam o termo tão portuguez —*honra:*—quando só se tratava de *aleivosia:* quando sómente se procuravam atalhar os nobres esforços de cidadãos, que usando de seus direitos, e cumprindo os seus deveres, procuravam libertar a sua patria, pelo infame partido inglez vendida e tyrannisada.

Segundo as ordens do inglez, Sá se dispoz a entrar na sociedade, para *vender aos socios, e apanhar documentos que levasse ao marechal.* No dia 22 á noute estava conseguido em parte o projecto, e Corvo levou a proclamação *ao chefe d'esta espionagem*, á casa de D. Maria da Piedade e Lacerda: até ao dia 24 passaram *estes infames* em afervorar os socios, *trahil-os*, descobrir circumstancias, e persuadil-os a que augmentassem o numero dos conjurados.

No dia 28 teve Sá pela primeira vez *a honra* de ser apresentado ao seu chefe, a s. ex.ª o sr. marechal Beresford... Até o dia 30 continuou a espionagem, e com *mil aleivosias*, que fazem *estremecer de horror*, andaram estes *monstros* até ao dia 6 de Maio, em que foram levados por Cabral á travessa do Açougue, para serem formalmente recebidos na sociedade. Não se verificou por então este facto, mas Pinto e Sá, causaram um notavel incommodo ao pobre abbade de Carrazedo, porque disseram lhes fallara na travessa do Açougue Velho, na casa do alferes Pinto; quando pelos autos se mostra que n'esse tempo não estava o tal abbade em Lisboa, sendo o unico motivo d'esta insigne mentira ter sido o dito abbade amigo do barão de Eben, e este de Gomes Freire: pessoas principaes contra quem se dirigiam os tiros, e aos quaes o inglez Beresford queria absolutamente perder.

No dia 8 de Maio participou Cabral *a estes infames* uma parte do plano projectado. É notavel *a mentira* com que estes *espiões* disseram se tratava de assassinar ao marechal, como tambem de união com os hespanhoes. As instrucções a fl., os depoimentos dos denunciantes a fl. e fl., as confissões extorquidas aos desgraçados, nem uma palavra dizem sobre tal.

No dia 9 de madrugada conferiu Pinto com o inglez, e d'elle recebeu novas ordens. No dia 10 foram *estes infames* recebidos na sociedade, prestando juramento na casa n.º 31 da rua de S. Bento, que era do socio—Garcia.—Em um almoço que houve na casa de Corvo, deram Pinto e Sá a este as *forças do juramento*, as quaes apresentou ao seu chefe n'esse mesmo dia.

De 12 até 14 fez Pinto as tarjas a varios pergaminhos para credenciaes da sociedade, e entregou a Corvo uma cifra, que este logo deu ao marechal. No dia 14 deram a Sá uma proclamação, que no dia 15 foi entregue ao digno visconde de Juromenha, e no dia 19 recebendo Pinto na livraria do architecto—Sousa—a credencial que se acha a fl., com o nome de Pinto riscado, mas que ainda posta á luz se lê muito bem, com varias proclamações, e as instrucções, etc., e sendo logo entregues ao marechal, este as mandou aos governadores —aos senhores do Rocio—e por estes foram remettidos ao ex-intendente Mattos; tendo Pinto no dia 20, antes de partir para Santarem, ido primeiro á intendencia dar a denuncia que se lê a fl. 6.

No dia 20 partiu o *infame* Pinto para Santarem, levando ordens do marechal como aponta a relação — documento n.º 1.º, e que melhor fazem ver os depoimentos das testemunhas Maldonado a fl., e Pombo a fl. da devassa: e no dia 24 chegou de Santarem o dito Maldonado, e fez entrega ao inglez Beresford de duas proclamações que Pinto lhe dera, sendo esta entrega feita no dia 25 de Maio, tempo em que já se achavam presos alguns; pois que no dia 24 de Maio, diz a relação que fôra quando o marechal dera parte do que havia aos—*senhores do Rocio*—constando aliás pela *denuncia* de Pedro Pinto, dada na intendencia, ut fl. 6, que no dia 29 este facto fôra revelado; até allí mysterio de iniquidade entre o inglez, *e suas espias;* sendo notavel o dizerem os *infames denunciantes*, que em tudo se conduziam *debaixo das vistas do commandante em chefe*, vendo-se que elle fôra o que dirigira esta *aleivosia*, com o unico fim de *perder a Freire*, e ao *barão de Eben*, de quem era *mortal inimigo*, porque *muito o excediam em conhecimentos militares.*

Vv. senhorias estremecerão á vista do exposto... *esboço rapido, mas verdadeiro:* provado pelo documento n.º 1.º, conforme com a denuncia a fl. 6, com a credencial aonde se acha riscado o nome de Pedro Pinto, mas que ainda se lê posto á luz; com os depoimentos a fl. 46, a fl. 57 e fl. 75, acharão que as unicas testemunhas que fizeram culpa *aos desgraçados martyres da patria*, são aquelles mesmos *denunciantes* e seus *socios*, que *debaixo das vistas do general inglez trahiram tudo quanto é sagrado entre os homens.* Horrorisar-se-hão, e todo o mundo se espantará vendo como se *desfigurou o facto*, e achando-se provado dos autos, que as vistas e fins dos socios eram *salvar a sua patria á custa de sua propria vida, para que recobrasse sua gloria e resplendor, ut. fl. 12;* declarando os mesmos denunciantes quando depozeram como testemunhas, que as vistas dos conjurados eram *mudar a monarchia pura, para monarchia constitucional, expulsar aos inglezes e ao marechal, e remediar os abusos que nas repartições do governo havia.*

Estes fins da sociedade, provados pelos ditos de seus *infames e crueis inimigos;* provados pelas peças originaes que formaram o chamado corpo de delicto; não sómente reclamam a rescisão da sentença, mas exigem que as desgraçadas victimas sejam declaradas BENEMERITOS DA PATRIA EM GRAU HEROICO, e que a reparação dos *incalculaveis damnos* que tem soffrido as familias d'estes desgraçados seja no possivel, *havida pelos bens de todos aquelles que,* VENDIDOS AO PARTIDO INGLEZ, *abusaram do poder que se lhes confiara,* ASSASSINARAM COM A ESPADA DA JUSTIÇA, *declarando-se inimigos da sua patria, condemnaram á morte, e a degredos aos* SEUS DEFENSORES.»

Segue o advogado Abreu Vidal analysando largamente a sentença, que condemnou os accusados, e mostrando que fôra altamente iniqua.

Com effeito o tribunal, por sentença de 20 de Maio de 1822, julgou NULLAS e INJUSTAS as sentenças condemnatorias, e as revogou para todos os effeitos que então era possivel.

*

Até aqui viram os nossos leitores como o advogado Abreu Vidal classificava o systema dos governadores do reino e do marechal Beresford; e da mesma fórma a maneira como elle classificava a *infamia* dos denunciantes, que levaram á morte o infeliz Gomes Freire e seus desditosos companheiros, que, segundo propunha Abreu Vidal, deviam ser declarados *benemeritos da patria em grau heroico.*

Era isto por elle escripto em 1822. Decorrem apenas 7 annos, e exactamente o mesmo advogado *Manoel José Gomes Abreu Vidal* publica em Lisboa, no anno de 1829, na typographia Morandiana, a—*Carta 1.ª ao marquez de Palmella, D. Pedro de Sousa Holstein, pelo advogado da casa da supplicação M. J. G. A. V.*—na qual, ao mesmo tempo que se mostra exaltadissimo miguelista, dirige os mais torpes insultos aos liberaes e ao partido liberal.

Para exemplo transcreveremos d'essa carta os seguintes periodos:

«Supponhamos por um momento, que o *infernal* plano de v. ex.ª não falhava: que o seu ouro, e o dos seus amigos, e os seus sophismas, e intrigas compravam e seduziam a quasi todos os officiaes dos corpos de linha, e que estes tinham o poder e as artes de seduzirem e enganarem a todos os soldados, e que os levavam ao Porto, a essa cidade... que depois a si mesmo se chamou—*regeneradora*,—e que deve só denominar-se—a REBELDE e a TRAIDORA ao *rei*, e ao *estado;* supponhamos que Lisboa succumbia, e que n'esta cidade, aonde estão reunidos quasi todos os meios de fazer a guerra, acontecia o serem supplantados *os homens de bem;* e que a tal junta *representava* OUTRA COMEDIA EGUAL Á DE 1820; supponhamos que o Algarve, o Alemtejo, e a Beira eram occupados... Pensava v. ex.ª que isto duraria?... Quanto se enganava!!... Quanto se enganavam os seus amigos com a grande maioria da população de Portugal!!

Porém que desgraças, que sangue, que rapinas, que destruições não custaria o chegar o seu plano a este ponto, que v. ex.ª, e seus *traidores socios* tanto desejavam, e contaram, que infallivelmente aconteceria!! E não se horrorisou v. ex.ª com a perspectiva terrivel dos males, que a sua patria, aos seus concidadãos ia causar?! Não teve pejo de se associar, e fazer-se chefe de tantos homens marcados *com o ferrete do desprezo publico*, já como *peraleilhos*, já como conhecidos *revolucionarios*, e já como *a escoria de todas as classes?!* Que bem conheciam a v. ex.ª aquelles que affirmavam, que v. ex.ª *não era nada;* pois que não tinha previdencia alguma, sendo apenas um intrigante; quando se vendia por um grande homem de estado.

A prova decisiva, de que v. ex.ª não tem a capacidade indispensavel ao mais pequeno agente diplomatico, e que os seus amigos, e a CANALHA LIBERAL, ou *radical*, tem a *vista mui curta*, e que n'elles é tudo apparencia, e nada solido, nem prudencial, se tira do que acabam de fazer em Portugal. Diziam os chamados homens de estado de Portugal, os *philosophos regeneradores*, em 1822 e 1823—*O systema não torna atraz*—; e bastou que o Senhor D. Miguel saisse de Lisboa, para que o systema não sómente *tornasse para traz*, mas *acabasse.* Diziam os liberaes, quando preparavam entregar a sua nação ao governo maçonico; quando arranjavam a celebre Carta Constitucional, que mandaram assignar—*como de cruz*—, ao Brazil, *agora está a cousa segura, e nunca mais se desfará.* Morre o augusto senhor D. João VI; põe-se em pratica o plano d'antemão preparado, e entra logo a nação a gritar—*O senhor D. Miguel*—*O senhor D. Miguel*—; e este grito nunca poude ser suffocado. Nos templos, nas praças, nas ruas de todas as cidades e villas de Portugal, *este grito salutar* era escutado: se v. ex.ª o não ouvia, ouviam-no os seus amigos: os embaixadores das nações estrangeiras o ouviam.

Acaso era problema, que logo que o Senhor D. Miguel chegasse a Portugal seria acclamado *unico* e *legitimo rei e senhor de Portugal?*... Não... Como pois sómente v. ex.ª, e os seus amigos não viram, nem ouviram o que se via e ouvia por todo o Portugal? E como á vista *d'este grito, d'esta opinião geral* poude conceber v. ex.ª, poderam esperar os seus amigos, que pelo meio de sophismas, intrigas, ouro, e terrores panicos poderiam abalar *este tão justo e tão publico enthusiasmo nacional?*

Embora v. ex.ª, e os seus amigos, comprassem todo o exercito de Portugal... Todas as praças fortes... E por um momento occupassem a maior parte do solo portuguez... Existia o augusto Senhor D. Miguel i.—Existia e reinava no coração de todos os portuguezes... Este *sagrado nome* era só por si um grande exercito, e elle bastava para *reduzir a fumo todos os planos e projectos liberaes...* Se v. ex.ª não contou com isto é sem duvida o *maior dos ignorantes* e *desassisados...* Se cuidava e contava supplantal-o, pelo meio da intriga e do ouro, é um traidor e um monstro, cujo nome será o horror nos seculos futuros de todo o que ler a historia de Portugal».

Assim aquelle advogado, que com toda a justiça, havia chamado em 1822 INFAMES aos denunciantes de Gomes Freire de Andrade e seus infelizes companheiros, os quaes, segundo elle, *queriam* UNICAMENTE O BEM E GLORIA DA SUA PATRIA;—o advogado, que classificava de MAU GOVERNO, CORRUPTA e PESSIMA ADMINISTRAÇÃO a dos governadores do reino;—o advogado, que classificava de INFAME PARTIDO INGLEZ, os apaniguados do marechal Beresford;—e finalmente o advogado, que declarava que as vistas dos conjurados de 1817 eram *mudar a monarchia pura, para monarchia constitucional, expulsar os inglezes e ao marechal, e remediar os abusos que nas repartições do governo havia*—é o mesmo que em 1829 se torna não só INFAME, mas INFAMISSIMO, lançando á cidade do Porto o labeu de REBELDE e TRAIDORA ao REI e ao ESTADO; classificando de COMEDIA a REVOLUÇÃO DE 1820, e chamando aos seus partidarios CANALHA LIBERAL!!!

Abaixo d'isto não póde haver nada!

Joaquim Martins de Carvalho.

## GABRIEL MALAGRIDA

O nosso esclarecido collega de Vizeu, o *Viriato*, diz nas suas *ephemerides*, com respeito ao dia 21 de Setembro, o seguinte:

«1761.—É queimado vivo em Lisboa o jesuita Gabriel Malagrida, considerado pela inquisição como falso propheta e outras cousas semelhantes».

Temos a advertir que o jesuita Gabriel Malagrida não foi *queimado vivo*, mas sim foi queimado depois de haver sido garrotado.

A proposito diremos que possuimos uma interessante apologia, em italiano, de Gabriel Malagrida, impressa no anno de 1782.

Não tem nome de auctor, nem designação da terra onde foi impressa; mas é manifestamente de algum dos jesuitas que n'essa epocha se achavam em Italia, e impressa n'esse paiz.

Tem o seguinte titulo—*Il buon raziocinio dimostratto in due scritti, o siano saggi critico-apologetici sul famoso processo, e tragico fine del fu P. Gabriele Malagrida, sacerdote professo, e celebre missionario della già soppressa Compagnia di Gesù, consigliere straordinario eziandio di sua maestá fedelissima il fu re D. Giuseppe I, di felice ricordanza, ne domini oltramarini, giustiziato a Lisbona addi 20 Settembre 1761.*

No principio tem uma estampa gravada, representando no centro, em um oval, Gabriel Malagrida. Nos quatro extremos vê-se—no primeiro Gabriel Malagrida cathequisando tres selvagens da America; no segundo o mesmo jesuita a baptisar um selvagem; no terceiro um carcere; e no quarto Gabriel Malagrida na fogueira.

No cimo lê-se:—*Exhibeamus nosmetipsos, sicut Dei ministros, per infamiam, et bonam famam—2 ad Cor. 6.*

Por baixo do retrato lê-se o seguinte:—P. GABRIEL MALAGRIDA S. J.—*Mendaces ostendit, qui maculaverunt illum.—Sap. 10.*

Joaquim Martins de Carvalho.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### EDITAL

O dr. Bernardo de Serpa Pimentel, par do reino, socio effectivo do instituto de Coimbra, lente de prima jubilado da faculdade de Direito, vice reitor da Universidade, etc.

Faço saber que, no dia 1 do mez de Outubro proximo futuro, se ha de abrir a Universidade com o juramento dos lentes.

Nos dias 2, 3 e 4 do mesmo mez se ha de proceder, na sala dos actos grandes, á matricula geral, na fórma dos estatutos.

No dia 16 terá logar a oração de *sapientia* e a distribuição de premios, e no dia 17 a abertura de todas as aulas.

Os alumnos que pretenderem ser admittidos á matricula geral nos primeiros annos de qualquer das faculdades academicas deverão apresentar na secretaria da Universidade os seus requerimentos despachados e legalmente documentados, até ao dia 20 do proximo mez de Setembro; e até ao dia 25 do mesmo mez os que houverem de matricular-se nos annos sub-sequentes.

Os alumnos que apresentarem os seus requerimentos depois d'aquelles prazos só poderão ser admittidos á matricula que, nos termos do artigo 8.º da carta de lei de 12 de Agosto de 1854, deve prolongar-se até ao dia 15 de Outubro inclusivè; e, n'esse caso, para regularidade do serviço, devem os interessados apresentar os seus documentos com vinte e quatro horas de antecipação.

Os requerimentos, além de serem datados e assignados pelos proprios requerentes ou por seus procuradores, conterão a declaração das respectivas filiações, naturalidades e districtos, devendo ser reconhecidas por tabellião as assignaturas dos requerimentos para os primeiros annos das diversas faculdades ou cursos.

Para a primeira matricula deverão os respectivos requerimentos ser instruidos com certidão de edade (dezeseis annos completos para sciencias positivas e quinze annos completos para sciencias naturaes, na conformidade do artigo 127.º do decreto de 20 de Setembro de 1844), e certidões dos exames designados no titulo iii, capitulo i, n.os 1.º e 2.º, do regulamento de 14 de Outubro de 1880.

Todos estes documentos serão passados em fórma original e authentica, devidamente reconhecidos por tabellião em Coimbra.

Os alumnos militares, além das referidas declarações e documentos, deverão tambem mencionar nos requerimentos as suas patentes ou os corpos a que pertencem, ficando na intelligencia de que não poderão matricular-se no primeiro anno Mathematico senão na classe de *ordinarios*, e no primeiro anno Philosophico na mesma classe ou na de *voluntarios*, nos termos do decreto de 24 de Dezembro de 1863, e segundo as condições da licença que lhes fôr concedida pelo ministerio da guerra.

Os requerimentos, aos quaes faltar algum dos requisitos acima indicados ou algum dos documentos com que devem ser instruidos, não poderão ter seguimento.

Todos os estudantes que pretenderem matricular-se deverão comparecer pessoalmente para effectuarem suas respectivas matriculas no logar que lhes competir, segundo a ordem alphabetica, na fórma dos estatutos d'esta Universidade, devendo n'esse acto apresentar o recibo ou recibos de pagamento da propina academica e o da compra dos livros.

Aquelles, porém, que sendo chamados deixarem de comparecer quando a matricula chegar á sua letra, serão preteridos por todos os que se matricularem n'esse dia. Nos dias seguintes, até ao dia 15 inclusivè, observar-se-ha esta mesma ordem.

No acto da matricula geral serão rigorosamente observadas as regras de disciplina academica, na conformidade dos regulamentos e usos estabelecidos.

E, para chegar á noticia de todos, mandei afixar o presente.

Paço das escholas, em 14 de Agosto de 1884—Eu, José Albino da Conceição Alves, official maior, servindo de secretario, o subscrevi.—*Bernardo de Serpa Pimentel.*


## CONTRA A DEBILIDADE

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, e a Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia-Franco, por se acharem legalmente auctorisados.


## NOTICIARIO

**Interesses agricolas**—Da Carapinheira, concelho de Montemór-o-Velho, nos pedem para chamar a attenção do sr. director das obras do Mondego para a seguinte exposição:

«Desde a ponte de Lavariz até á das Means acham-se centenares de geiras de terreno cercadas da valla real ao norte e ao sul a valla da Cova. Esta area de terreno está quasi toda ainda afructada. A maior parte é dos Carapinheiros.

Tem a sua serventia pela ponte das Means para a pequena parte de lavradores d'esta freguezia, que alli vem agricultar. Para os Carapinheiros é pela ponte de Lavariz, collocada entre a margem esquerda da valla real, e a insua do sr. dr. Guardado.

Esta insua tem aproximadamente 300 metros de comprido, tendo-se deixado de serventia apenas para um carro passar; e como é ao correr com as aguas tem afundado em toda ella mais de metro e meio do seu antigo estado e á altura da insua.

Como está funda em demasia, com o mais pequeno inverno se não póde alli passar, como succede presentemente.

Resulta d'isso que os lavradores que lavram pegado á dita insua tem de ir passar á ponte das Means, que lhes fica proximo de 3 kilometros de distancia, e com outros 3 que pela estrada tem da ponte das Means até á de Lavariz, andam os pobres lavradores com o seu pão nos carros a distancia de 6 kilometros para chegarem com elle ao mesmo sitio aonde se cria, por não poderem passar na dita serventia.

Ora quando o antecessor do sr. dr. Guardado tentou fazer a insua creio devia requerer á direcção das obras do Mondego, em cujo requerimento declararia as condições em que se exigia tapar, e uma d'ellas seria não prejudicar o transito publico, quanto mais que aquelle predio era obrigado ao transito.

Se se obrigou a não deteriorar faltou a esta condição, e por isso deve reparar o damno; e se se não obrigou (sendo aliás a condição mais precisa) então deverá o ex.mo sr. director mandar tomar as devidas informações e ordenar que se componha este terrivel porto.

Carapinheira do Campo, 9 de Setembro de 1884.»

**Escóla livre das artes do desenho**—No proximo mez de Outubro vae novamente abrir as suas aulas a benemerita *Escóla livre das artes do desenho*, d'esta cidade. No logar competente se vê o respectivo annuncio.

**Melhoras**—O nosso amigo e patricio o sr. bacharel Francisco Maria de Lima Nunes, já está julgado livre de perigo, o que muito estimamos.

**Mais**—O illustrado redactor das *Instituições*, o sr. Eduardo Tavares, tem obtido sensiveis melhoras. Folgamos com isso.

**Cemiterio da Conchada**—Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

João Monteiro Penajoia, filho de José Monteiro Penajoia, e Joaquina Rosa, de Lamego, de 67 annos, fallecido no dia 15.

Maria de Santo Antonio Veiga, filha de João Francisco Campos e Guimaria da Conceição, de Coimbra, de 59 annos, fallecida no dia 18.

Maria Maquelina Fina, filha de paes incognitos, de Coimbra, de 80 annos, fallecida no dia 18.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—10:933.

**Os grandes males e os grandes remedios**—Está concluida a importante obra, de que é editora a empreza litteraria Luso Brasileira, com o titulo de—*Os grandes males e os grandes remedios. Tratado completo das doenças que flagellam o genero humano, com a narração circumstanciada das suas causas e symptomas, das alterações e lesões que ellas produzem no organismo e dos meios mais racionaes de os prevenir e combater, pelo dr. J. Rengado. Traducção feita (a pedido do editor) por um dos mais distinctos medicos cirurgiões da capital.*

É um grosso volume de 739 paginas, acompanhado de 92 estampas illustrativas. Custa 5$000 réis.

Á acreditada empreza litteraria Luso-Brasileira agradecemos a sua briosa offerta.

**Contracto**—Foi contractado o vapor *Italia* para substituir o transporte *Africa*, no serviço de sanidade maritima.

**Expedição**—A expedição Muata Ianvo estava em Malange. A colonia formada pelos individuos idos no transporte *India* está em excellentes condições. Da Madeira vão agora mais cincoenta.

**Bellezas das touradas**—Diz o *Diario de Noticias* do dia 16, que quando no domingo antecedente eram conduzidos os touros para a praça de Villa Franca de Xira, estramalhou-se um que seguiu direito ao pelourinho da villa e ahi furou dois homens. Um d'estes infelizes, que tem 82 annos, deu logo entrada no hospital da Caridade, morrendo pouco depois; o outro acha-se em perigo de vida. Tambem ficou ferido um burro.

**Estatistica**—Da estatistica da epidemia em França, desde o começo até 15 de Setembro tem havido 5:000 obitos, repartidos em 280 communas, o que suppõe pelo menos 10 ou 12:000 casos de cholera desde 17 de Junho. O flagello invadiu successivamente 17 departamentos.

**Cholera morbus**—*Marselha, 20.*—Hontem ainda falleceram 7 cholericos.

*Napoles, 19.*—No dia 18 houve 410 casos e 231 obitos.

*Roma, 21.*—Hontem houve na cidade de Napoles 303 casos de cholera e 101 obitos, e na provincia 78 casos e 45 obitos; em Spezzia 19 casos e 12 obitos. Em Roma não houve novidade.

*Madrid, 22.*—A *Gaceta* publica: que em Elche houve hontem 1 obito e mais 3 casos, em Novelda 1 caso e 1 obito, em Monforte 3 obitos e 3 casos, em Mora-Ebro (provincia de Tarragona), 1 obito e 3 casos, em Borjas 2 casos e 2 obitos, em Benifallet 1 caso.

Em Madrid não occorre novidade a respeito da saude publica.

## ANNUNCIOS

1 A **Escóla livre das artes do desenho** faz publico que as matriculas para as suas lições de desenho industrial terão logar desde 1 até 15 do proximo Outubro, das 7 ás 9 horas da noite.

Os individuos que pretenderem inscrever-se deverão ser apresentados por pessoa que abone o seu comportamento.

As aulas começam no dia 16; e a Escóla fornecerá gratuitamente todos os objectos de estudo necessarios.

## FABRICA
DE
## MASSAS E MOAGENS A VAPOR

PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES DISTRICTAES DE COIMBRA, DE 1869 E 1884, NA DA PHILADELPHIA DE 1876, NA DE PARIS DE 1878

DE

**JOSÉ CLEMENTE PINTO**

RUA DO CAMINHO DE FERRO

**COIMBRA**

*Tabella dos preços de farinhas e massas na estação do caminho de ferro em Coimbra*

**Sacca 75 kilos**

| | |
|---|---|
| Farinha de trigo Flor | 6$975 |
| » » n.º 1 | 6$825 |
| » » n.º 2 | 6$675 |
| » » n.º 3 | 6$525 |
| » » n.º 4 | 6$375 |
| » » n.º 5 | 6$225 |
| » » n.º 6 | 5$925 |
| » » n.º 7 | 5$325 |
| » cabecinha | 4$125 |

**Cada 15 kilos**

| | |
|---|---|
| Massa amarella de 1.ª | 2$250 |
| » » 2.ª | 1$800 |
| » branca 2.ª | 1$750 |
| Macarrão 1.ª | 1$900 |
| Macarronete | 1$900 |
| Talharim | 1$900 |
| Aletria | 1$900 |
| Lasanha | 1$900 |
| Massinhas de todas as qualidades | 1$900 |

## Associação dos Artistas de Coimbra

**AULAS NOCTURNAS**

3 ACHA-SE desde já aberta a matricula para todas as pessoas do sexo masculino, adultas e menores, que desejem frequentar as aulas nocturnas de instrucção primaria e desenho.

É condição indispensavel serem propostos por um socio da mesma associação.

Sendo a instrucção o principal elemento que ha de melhorar as condições de vida da classe operaria, roga-se a todos os artistas, chefes de familia, que mandem seus filhos frequentar aquellas aulas.

Coimbra, 20 de Setembro de 1884.

O vice-presidente,
*Francisco Germano d'Araujo.*

## Venda de vasilhas e madeira de castanho

4 JOSÉ SIMÕES PEREIRA tem nas Vendas de Ceira toneis de castanho e carvalho, que levam de 3 a 6 pipas, em bom uso e feitos segundo a arte; e boas pranchas de castanho, bem seccas, para fundos, ou barrões de tonel, que vende. Quem pretender comprar póde dirigir-se ao mesmo local, que ahi encontra o dono todos os domingos.

## AGRADECIMENTO

5 LUIZ ANTONIO DA VEIGA, seus filhos e genros, penhorados com todas as pessoas que tomaram parte na sua dôr, na occasião do passamento da sua sempre chorada esposa, mãe e sogra, Maria do Santo Antonio Veiga, jámais na occasião do seu enterro, não podendo pessoalmente agradecer pelo seu estado de consternação, a todas as pessoas que n'esta triste conjunctura lhes deram provas de amisade e estima, vêm d'esta fórma protestar a sua eterna gratidão, pedindo que os desculpem de alguma falta que involuntariamente houvesse.

## Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

*Estrada districtal n.º 60 A — Lanço da Costa d'Arnes a Verride*

6 FAZ-SE publico que no dia 1 de Outubro, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Montemór-o-Velho, se procederá á arrematação da 4.ª tarefa de obras d'arte.

| | |
|---|---|
| Base de licitação | 235$190 |
| Deposito de garantia | 11$760 |

Prazo para conclusão 4 mezes.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de arrematação estarão patentes na administração do concelho de Montemór e na secretaria do lanço em Villa Nova da Barca, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

O engenheiro chefe de secção
*José Gonçalves Pereira dos Santos.*

## Aos srs. secretarios das novas matrizes

7 ACHAM-SE á venda os mappas, modelo n.º 5 da inscripção e descripção de predios; avulso ou em cadernetas de 100 folhas.

**Pedidos á casa Minerva**

COIMBRA

## Rua dos Militares, n.º 46

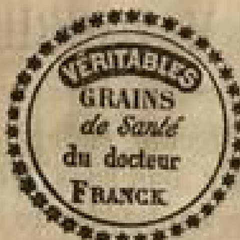
8 D. MARIA DE NAZARETH recebe hospedes.
Bom tratamento e preço commodo.

## CALDEIRAS DE COBRE

9 HA duas, em muito bom uso, proprias para lagar de fazer azeite, as quaes se vendem por preços commodos.

Uma foi apropriada tambem para alambique de distillação. Está incumbido da venda o sr. Feliz Consuli, caldeireiro, morador na Sophia.

10 ARRENDAM-SE os altos da casa n.º 119, na rua de Ferreira Borges, d'esta cidade, onde esteve o hotel do Caminho de Ferro. Foram pintados e os soalhos reformados; tem muitos commodos para habitação de uma numerosa familia, ou para qualquer estabelecimento. Quem pretender poderá entender-se com D. Ludovina Augusta Tenreiro, Couraça de Lisboa, n.º 115, e na sua ausencia com João Alves de Faria, de Santa Clara.




VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra FASTIO, PRISÃO DE VENTRE,
ENXAQUECAS, — VERTIGENSE, — CONGESTÕES
DÓSE ORDINARIA: 1, 2 A 3 GRÃOS (INDICAÇÕES NAS CAIXAS)
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

## TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

12 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.




14 ARRENDA-SE a quinta do Barreiro, na estrada da Portella.
Trata-se na loja Salazar, ao Paço do Bispo.

15 ARRENDA-SE a casa n.os 91 e 93 na rua da Alegria, do S. Miguel em diante. Quem a pretender póde fallar com seu dono na mesma rua, na casa n.os 76 e 77, ou na rua dos Sapateiros, n.os 63 e 67.

## MUDANÇA

16 SIMÃO MARIA D'ALMEIDA mudou o seu escriptorio de tabellião privativo e advogado para o largo da Freiria, n.º 18, junto á rua dos Sapateiros.

## AGRADECIMENTO

17 O ABAIXO ASSIGNADO, tendo estado na cidade de Guimarães por occasião de ter necessidade de usar dos banhos das Caldas das Taipas, e tendo na mesma cidade aberto um curso de calligraphia, recebeu tão exuberantes provas de consideração, que faltaria a um dever sagrado, se não agradecesse tão benigno acolhimento; e por isso grato a todos os individuos que lhe prestaram tão valiosos serviços, confessa publicamente a sua gratidão a todos os cavalheiros que o obsequiaram, e especialmente ás redacções d'aquella cidade, e bem assim aos ex.mos srs. Mariano Augusto da Rocha e padre Abilio Augusto de Passos.

Coimbra, 23 de Setembro de 1884.

*Luiz Adelino Lopes da Cruz.*

## ARRENDAMENTO

18 ARRENDA-SE o predio de casas na rua oriental de Montarroio, n.º 33. Tem na retaguarda saguão e quintal, dividido. Trata-se na rua do Visconde da Luz, n.º 26.

## Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

*Estrada real n.º 52, de Foz d'Arouce a Castello Branco*

19 FAZ-SE publico que no dia 30 de Setembro, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Goes, se procederá á abertura de propostas para a arrematação da empreitada parcial n.º 7, de terraplenagens, obras d'arte e accessorias para construcção do lanço da Portella d'Albergaria á Catraia da Cerdeira, entre perfis 377 a 430.

Extensão 1.136m,00.
Base da licitação 2:291$800 réis.
Deposito provisorio 57$295 réis.

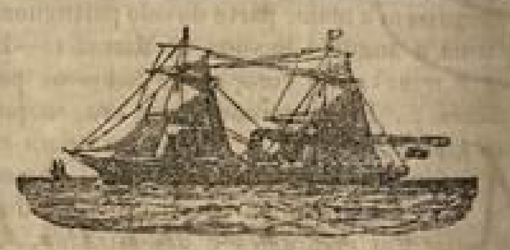
As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições de arrematação estarão patentes na administração do concelho de Goes, na direcção das obras publicas de Coimbra e na secretaria da secção na Louzã, todos os dias não sanctificados, desde as 11 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Louzã, 11 de Setembro de 1884.

O chefe da secção
*Hypolito Ernesto Delisle.*

20 A COMPANHIA PORTUGUEZA exploradora dos jazigos d'Alencarce contracta qualquer fornecimento de cal para construcções e adubos pelo preço de réis 2$800 o metro cubico, em pedra, posta na estação de Soure; ou em qualquer outra parte, accrescendo o custo dos transportes ao preço de 2$460 réis, que é o preço de cada metro cubico no local das explorações, em Alencarre, proximo de Soure.

Tambem vende kaolim, areia quartzosa para vidro fino, crystal e tijollos refractarios de 1.ª qualidade.



## COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

21 O PAQUETE—**Equateur,** sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Outubro.**

Tem magnificas acommodações, com beliches para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*




Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

## 600$000 a 1:000$000 réis

23 EMPRESTAM-SE a juro modico e garantidos com boa hypotheca, n'esta cidade.

N'esta redacção se diz quem os empresta.

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$200 |
| Por semestre | 1$600 |
| Por trimestre | 800 |

Numero avulso 40 réis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa,
rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno | 3$460 |
| Por semestre | 1$730 |
| Por trimestre | 860 |

Numero 3872 | Sabbado 27 de Setembro de 1884 | Anno XXXVII

## COIMBRA

## OS HOMENS DE 1820

XVI

### JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES DE BASTOS

Em Dezembro de 1820 foi eleito no Porto, deputado pela provincia do Minho, o bacharel José Joaquim Rodrigues de Bastos.

Apresentou-se logo na sessão das côrtes de 24 de Janeiro de 1821, e no dia 26 foi nomeado secretario d'ellas.

Na sessão de 10 de Março propoz que se exigissem da regencia todas as informações a respeito dos *benemeritos cidadãos*, que haviam contribuido para os *felizes acontecimentos* dos dias 24 de Agosto e 15 de Setembro de 1820, porque talvez a sua modestia os houvesse cohibido de apresentar as suas memorias, e não deviam por isso ficar prejudicados.

Na sessão de 9 de Julho do mesmo anno começou a discutir-se o projecto da *Constituição politica da monarchia portugueza.*

A *Constituição* principiava pela invocação seguinte: — *Em nome da Santissima e indivisivel Trindade.*

Oppoz-se, porém, a isso José Joaquim Rodrigues de Bastos, dizendo:

«O sr. *Bastos:*—O projecto da constituição começa—Em nome da Santissima e indivisivel Trindade. As leis fundamentaes de Lamego começam tambem assim. A constituição de Hespanha principia semelhantemente, mas com mais appropriação ás circumstancias. Entretanto aquelle começo, apesar do contacto em que está, com o das côrtes de Lamego, e ainda com o da constituição hespanhola, é absolutamente redundante. Elle contem a confissão de um artigo de fé; porém mais adiante no titulo 2.º implicitamente se acha a de todos, quando se decreta, que a religião da nação portugueza é a catholica apostolica romana. Por outra parte parece significar, que é em nome da Santissima Trindade que os representantes da nação portugueza vão fazer a sua constituição politica; o que envolve uma ideia falsa. Nós trabalhamos n'esta constituição em nome dos povos de quem somos representantes; não em nome de Deus. Grande temeridade seria a nossa, se emprehendessemos uma obra, que forçosamente ha de sair imperfeita, em nome do auctor de toda a perfeição. A maior parte das constituições entram logo em materia sem prospecto algum religioso, por mais religiosas que sejam as nações a quem pertençam. Todavia a assentar-se que alguma expressão religiosa preceda ás materias, que temos de tratar, eu quereria que áquella se substituisse outra.

O sr. *presidente:*—Esta é uma invocação á divindade, ou um signal de respeito e nada mais.

O sr. *Ferreira Borges:*—E é uma formula geral dos codigos, ainda os mais remotos.

O sr. *Bastos:*—Mas eu desejaria se substituisse outra expressão mais propria. *Na presença do Ente supremo, e debaixo dos seus auspicios,* ainda me não satisfaz; mas é melhor.»

O congresso nacional não fez, porém, caso do parecer de Rodrigues de Bastos a esse respeito, e a invocação foi approvada conforme o projecto.

Rodrigues de Bastos manifestou nas côrtes opiniões exaltadamente liberaes, e algumas vezes quasi republicanas.

Na lei da imprensa sustentou a instituição dos jurados; e foi de parecer que n'essa lei não deviam existir as penas de prisão, nem de trabalhos publicos.

N'esse ponto foi ainda além de Manoel Fernandes Thomaz, o qual sustentava a pena de trabalhos publicos nos crimes da imprensa, com o fundamento de que a lei é egual para todos. A isso respondia José Joaquim Rodrigues de Bastos que estabelecer os trabalhos publicos para homens de lettras, seria o mesmo que promover o suicidio; porque prefeririam a morte a soffrer uma pena tão infamante.

Rodrigues de Bastos propugnou fortemente para que se mantivesse a plena liberdade dos deputados em fallar sobre todos os assumptos que julgassem conveniente.

Offereceu um projecto para que os laudemios se reduzissem a quarentena, e para que esta fosse relativa ao valor do solo, e não ás bemfeitorias; salvo se com ellas o solo houvesse sido emprazado.

Tratando-se da companhia dos vinhos do Alto Douro oppoz-se á conservação do exclusivo das tabernas, por não preencher o fim da sua instituição.

Mostrou que a casa de Bragança era do principe real, e que o rei apenas era seu administrador.

Tratando-se da organisação do conselho de estado, perguntando o deputado Sarmento se as côrtes podiam ou não propôr para elle tambem frades, oppoz-se a isso o deputado Rodrigues de Bastos, ponderando *quão grande absurdo seria que em Portugal, e n'este seculo, se admittissem frades para conselheiros dos reis.*

Houve alguns deputados que sustentaram que os frades podiam ser conselheiros de estado; mas por fim votou-se segundo a opinião contraria de Rodrigues de Bastos.

Na discussão da constituição votou Rodrigues de Bastos que houvesse *uma só camara,* e que o rei tivesse apenas veto *suspensivo.*

Com respeito ao conselho de estado votou com a parte mais exaltada das côrtes; *que o não houvesse,* e que havendo-o não fossem só *propostos* pelas côrtes os seus membros; mas que fossem *nomeados;* e finalmente votou para que perdessem a qualidade de cidadãos por-

## FOLHETIM

MISCELLANEA

**MDCXXXIV**

## A REGENERAÇÃO

### ABRIL DE 1851

(CONTINUAÇÃO)

Posto de parte este arrojado lance, ainda nada estava perdido, se o duque, em logar de permanecer em Coimbra 40 e algumas horas, avança na madrugada de domingo, 13 de Abril, para Santo Antonio do Cantaro, onde talvez chegasse muito a tempo de agradecer as acclamações que lá lhe faziam os soldados que Henrique de Mello arrastava comsigo.

Ora uma vez alcançada a adhesão das 200 e tantas praças de infanteria 9 e da cavallaria que partiam de Coimbra e a annuencia de um dos batalhões de infanteria 14, que vinha de Vizeu para esta cidade, mas não passou das alturas do Bussaco, juramos que Thomaz de Magalhães, seria impotente para acarretar ás margens do Douro as outras metades d'esses dois regimentos.

Infelizmente os insuccessos dos primeiros dias da revolução, de que atraz demos conta, tinham de certo entibiado as coragens e determinado vagares *Fabianos,* que estiveram a ponto de tudo fazer perder.

Ainda outra aventura, que talvez desse tambem resultado favoravel.

Se em logar da marcha de Tondella para Castro-Daire, na pista dos fugitivos de Coimbra e de Vizeu, se tivesse adiantado o passo para esta cidade e d'ahi para a Guarda, talvez fosse possivel alcançar a adhesão do regimento 12 de infanteria (que não tinha como os corpos da Beira o facil supporte dos corpos de Traz-os-Montes) e com muita probabilidade a do batalhão n.º 8 de caçadores, que se dirigia para essas paragens, e cuja irritação contra o cabralismo devia ser grande, e por isso toda a mudança de systema houvera de ser-lhe grata.

Com effeito estacionava este batalhão, no anno de 1850, em Penamacôr, e tinha a infelicidade de ter por major a J. M. E., o qual taes barbaridades praticava contra os pobres soldados, que os forçou pelo desespero a levantarem-se em sedição contra a sua pessoa, pois que o coronel J. M. F., que o devia reprimir e valer aos seus soldados, se entregava á mais reprehensivel indifferença, para não empregarmos termos mais asperos, mas bem cabidos.

Fez então o governo marchar para alli o regimento 8 de cavallaria e o regimento 12 de infanteria, a fim de se proceder á prisão dos *delinquentes* (?) e ao seu cruelissimo castigo.

Pelas sentenças do conselho de guerra, tres soldados foram condemnados a levar *1:500 varadas cada um!* Que atrocidade!

Mas as sentenças não foram sómente *atrozes,* foram tambem *perfidas!* Sim, foram atrozes, por que toda a gente sabe que 1:500 varadas matam um homem. Mas foram tambem perfidas, porque applicando d'este modo aleivoso a pena de morte, houve sem duvida o proposito de subtrair os desgraçados á clemencia do poder moderador, cujo recurso era impreterivel se directamente lhes applicassem a pena capital.

Dadas as barbaras sentenças á execução, o resultado era previsto. Um dos tres soldados, cremos que irmão de um clerigo, ambos naturaes do Pinheiro da Bemposta, foi conduzido já cadaver do logar do supplicio para o cemiterio dos mortos! Os outros dois soldados falleceram tambem e em prazo curto, que todavia agora não podemos perfixar.

Vá ainda mais este episodio. Á execução estavam presentes os tres cirurgiões militares dos tres corpos referidos. Tomavam estes, por vezes, o pulso ás victimas, concluindo sempre por declarar que ainda podiam levar mais varadas do que as que já haviam supportado, com quanto os desgraçados nem já alentos tivessem para exalar gemidos!

Que infamia! E ousariam depois os taes verdugos chamar-se cultores da sciencia por excellencia humanitaria!

Estes factos estão já hoje no pleno esquecimento da geração actual, mas um cavalheiro muito respeitavel existe, que se ha de d'elles lembrar com summa dôr, cremos nós. É o actual mui digno ministro da guerra, o sr. conselheiro Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, que em pleno regimen cabralino, quando por isso não era ainda infelizmente ministro, mas sómente mui solicito deputado da nação portugueza, não duvidou, com louvavel humanidade, interpellar sobre elles o gabinete do conde de Thomar, designadamente nas sessões de 5 e 7 de Abril de 1851.

Cumpre que afastemos os olhos da triste scena e tiremos a conclusão que serve ao nosso proposito.

É muito possivel que infanteria 12, e mais que provavel que caçadores 8, se pronunciassem pelo marechal. Sendo assim, a sua causa seria egualmente salva, porque primeiro que tudo, como elle muito bem dizia, logo que conseguisse reunir 4 corpos, nenhum general ousaria arro-tal-o; depois o pronunciamento dos 4 corpos necessariamente se havia de tornar contagioso aos demais; e por ultimo já a patuleia podia ser chamada sem perigo a intervir, apoiada como o seria por tão imponente nucleo militar.

Mas para que divagar em hypotheses? Venham os factos que a historia registou já.

A *regeneração,* apesar de todas as contrariedades, vingou!

A facção cabralista cahiu para mais se não levantar!

A nação vestiu-se de galas e festejou a victoria do duque de Saldanha, que era a sua propria!

Oxalá que em dia proximo ella possa alcançar o pleno goso de todas as liberdades politicas, e ser feliz á sua sombra.

Taes são os nossos votos.

*(Continuar-se-ha).*

tuguezes os que não jurassem a constituição, devendo além d'isso ser obrigados a sair do reino.

Basta o que deixamos indicado para avaliar o deputado das côrtes constituintes de 1821 e 1822, José Joaquim Rodrigues de Bastos, o qual ainda foi novamente eleito em 1822, para as côrtes ordinarias, pelas divisões eleitoraes do Porto e Aveiro.

*

Cae a constituição em 1823; morre D. João VI em 1826; outorga no mesmo anno D. Pedro a Carta Constitucional, contra a qual se revoltam os absolutistas; e n'essa epocha, e no governo da Carta, acha-se José Joaquim Rodrigues de Bastos a exercer em Lisboa o cargo de intendente geral da policia. E qual é o procedimento do antigo deputado eleito em 1820 e em 1822, o exaltado liberal d'aquellas côrtes?

Vejamos.

Servindo-se infamemente do elevado cargo de intendente geral da policia, e durante o systema constitucional, tratou por todas as formas de *proteger* o partido miguelista, e de *perseguir* os liberaes.

Era tão desaforado o procedimento do intendente Rodrigues de Bastos e do chanceller da casa da supplicação, João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, que o ministro da guerra, Saldanha, propoz em Julho de 1827 á infanta regente D. Isabel Maria, para que fossem demittidos dos seus cargos.

A infanta, porém, dominada pelos absolutistas, recusou-se a essas demissões, de que resultou o ter de sair Saldanha do ministerio.

A demissão de Saldanha provocou em Lisboa algumas manifestações do partido liberal nos dias 25, 26 e 27 do referido mez de Julho; e foi depois d'isso que Rodrigues de Bastos se achou á vontade para dar margem ao seu odio aos membros d'esse partido.

Tendo sido nomeado o miguelista conde da Ponte para substituir o ministro da guerra Saldanha, foi com elle e os outros ministros de egual jaez que Rodrigues de Bastos se entendeu para perseguir os liberaes.

A este respeito não podemos deixar de transcrever a narração do sr. Simão José da Luz Soriano:

«Em harmonia com estes actos passaram a pôr-se em acção contra os liberaes as sentenças dos tribunaes, compostos em geral de facciosos miguelistas, figurando como principal instigador o já citado intendente José Joaquim Rodrigues de Bastos.

Este homem, de cabellos no coração, escolhido pelo ex-ministro Trigoso como de molde para o cargo que se lhe conferiu, e elle exerceu desde 22 de Agosto de 1826 até 12 de Abril de 1828, em que foi demittido por pedido proprio, deu em sua vida provas de ser dotado do mais fino tacto, e de estudar muito a seu geito os tempos e as circumstancias, para d'ellas tirar a maxima vantagem, pois que de republicano nas côrtes de 1821 passou a absolutista em 1823, e tres annos depois a ser um dos mais efficazes collaboradores da causa miguelista, debaixo das inspirações e auspicios directos, ou indirectos da propria rainha D. Carlota Joaquina.

Foi este mesmo intendente o que, aproveitando-se de um incidente inesperado e de nenhum valor, como o proprio governo confessou nas participações officiaes, que d'elle fizera ás côrtes estrangeiras, o elevou no paiz ao caracter de uma verdadeira conspiração, e portanto tido na conta de altos crimes d'estado, e atrozes planos de republica, para com estes pretextos perseguir cruamente os amigos do rei e da Carta, sendo com effeito em nome de ambos estes objectos que o referido intendente os perseguiu a todo o transe.

Foi elle o que, saindo em 28 de Julho de 1827 do seu esconderijo, para o pleno exercicio da sua auctoridade, patenteou a todos que desde aquelle fatal dia não havia mais salvação para o partido liberal, sendo para isto auxiliado pelos famosos delatores *Raymundo, Ribeiro, Chaves*, e outros eguaes a elles.

Debalde se queixava a opinião publica do proceder do governo, allegando ter muito de proposito empregado tardiamente a sua acção contra os passados tumultos do povo, levando com isto em vista augmentar o numero das victimas; em vão se lhe attribuia perfidia e malicia em os deixar tomar corpo, para com maior prova do crime os engrandecer, e exercitar depois a seu inteiro arbitrio todo o seu premeditado espirito de vingança contra os liberaes. Nada d'isto diminuiu em Lisboa e no Porto o vigor das perseguições, intentadas pelo mesmo Bastos.

D'este modo se abriram as devassas n'estas duas cidades, ministros escolhidos e tirados da facção usurpadora, lhes presidiram ao processo, e por este modo os mais amigos e zelosos defensores do rei e da Carta lhes caíram nas mãos, constituidos em desgraçadas victimas dos seus rancorosos adversarios politicos, sendo por elles conduzidos desapiedadamente ás cadeias. Os periodicos liberaes foram de novo sujeitos a uma severa e rigida censura, sendo além d'isto presos e perseguidos os seus mais notaveis redactores, dando-se aos do partido opposto todas as possiveis largas, para publicarem calumnias e doutrinas subversivas.»

Eis ahi o que era em 1827, José Joaquim Rodrigues de Bastos, o antigo deputado, *quasi republicano*, das côrtes de 1821 e 1822!

*

Para completar, porém, a sua perfidia á causa da liberdade, ainda faltava um acto bem significativo.

Com a vinda de D. Miguel para Portugal em 22 de Fevereiro de 1828, e para dar uma apparencia de legalidade á sua intentada usurpação, convocou o mesmo D. Miguel os chamados *tres estados do reino*.

E quem é um dos *signatarios* do intitulado *assento* de 11 de Julho de 1828? — E' o *desembargador do paço* JOSE' JOAQUIM RODRIGUES DE BASTOS — o exaltado *deputado*, que havia *votado* e *jurado* a CONSTITUIÇÃO de 23 de Setembro de 1822 — o *intendente geral da policia*, que em 1826 havia *jurado* a CARTA CONSTITUCIONAL, e que agora em 11 de Julho de 1828 declara no *assento dos tres estados*: — «*que a el-rei nosso senhor, o senhor D. Miguel primeiro do nome, pertenceu a dita corôa portugueza, desde o dia 10 de Março de 1826: e que portanto se deve reputar e declarar nullo o que o senhor D. Pedro, na qualidade de rei de Portugal, que não lhe competia, praticou e decretou; e nomeadamente a chamada Carta Constitucional da monarchia portugueza, datada de 29 de Abril de 1826*»!!!!!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

## INDISCIPLINA MILITAR

Deu-se em Lisboa uma gravissima insubordinasão militar no regimento de lanceiros n.º 2.

Este facto não póde ficar impune, aliás dentro em pouco veremos o exercito transformado n'um bando de guerrilhas insubordinadas; e de certo não é para isso que se gasta com elle uma verba tão avultada.

A esse respeito está-se a proceder a uma syndicancia.

Em seguida transcrevemos do nosso collega do *Diario de Noticias* a narração do occorrido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Deu-se no regimento de lanceiros da rainha, que fôra sempre, até á epoca não remota, um corpo modelo pela sua disciplina, instrucção e asseio, uma insubordinação gravissima.

O que n'elle se acaba de praticar é uma pagina tristissima para a sua biographia e reclama dos poderes competentes o mais severo castigo que sirva de exemplo e ponha cobro aos continuos desmandos que se estão dando no exercito e que vergonhosamente o deshonram. Os factos, segundo nos affirmam, passaram-se da seguinte fórma:

O commandante, o sr. coronel Froes resumira o numero de licenças de recolher, o que desgostou os soldados. Estes, porém, não fizeram caso da ordem e tomavam a licença por sua conta, saltando das casernas para o saguão e d'alli escalavam o muro, indo passear até ás horas que queriam e tinham na vontade.

Uma guerrilhagem completa.

E isto passava-se sem que se tomassem as medidas rigorosas que o caso pedia.

Havia noite que saíam do quartel sem licença mais de cem praças, isto é quasi meio regimento!

Domingo á noite, quando a soldadesca se divertia a fazer a sortida, uma das mantas que serviam para a descida rasgou-se, e o cabo de dia á 3.ª companhia, temendo a responsabilidade das evasões, deu parte do facto ao capitão de inspecção, o sr. Mousinho de Albuquerque. Este mandou immediatamente tocar a companhias, reconhecendo-se que faltavam setenta e tantas praças.

Não sabemos qual fosse o proceder do commandante do regimento com relação a esse facto, que reputamos muito grave perante a disciplina, apesar de nos dizerem que s. ex.ª mandára castigar apenas os soldados que rasgaram a manta.

Ante-hontem o sr. coronel Froes ordenou que o regimento tivesse exercicio de lança na parada do quartel, sob o commando dos officiaes de instrucção.

Á hora marcada formou o regimento e n'essa occasião appareceu na parada o sr. coronel.

Os soldados, julgando que esse exercicio era um castigo a todo o regimento, apuparam o commandante, assobiando e dizendo varias chulas. O coronel retirou-se para a secretaria, e o exercicio continuou na melhor ordem, mas á voz de destroçar, repetiram-se os apupos.

Hontem reinava socego no quartel, ficando de noite casernas fechadas, sem que os soldados reagissem.

O sr. coronel participou o caso ao quartel general, e este ordenou ao commandante de artilheria que levantasse o auto de corpo de delicto.

O sr. ministro da guerra assim que lhe constou da desagradavel occorrencia, foi immediatamente para a secretaria e hontem de manhã já alli estava para tomar as providencias que o caso reclamava.

O regimento de infanteria n.º 1 e um esquadrão de cavallaria 4 ficaram hontem de prevenção.»

---

Venho pagar o tributo,
Expressão das minhas dores;
Não se allivia o meu luto,
Desfolho... tristes flores.

De ti, divino anjo idolatrado,
Não posso esquecer-me um só momento,
Ha nove annos que arrasto torturado,
Esta pesada cruz do meu tormento.

Faltam-me as forças, decresce-me o alento,
Para poder supportar magoa tão dura;
Acompanha-me, sempre, o pensamento
Do teu jazigo, da minha sepultura.

Privado dos teus affectos e ternura,
Não sei, minha rôla immaculada,
Quando finda este calix d'amargura.
O que me vale n'esta vid'attribulada,
Aqui, n'esta eterna... noite escura,
É, não me esquecer de ti, pomb'adorada.

Sandomil, 27 de Setembro de 1884.

*Francisco Maria de Gouveia e Cunha.*

**Reclamo n.º 1**

**SAUDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de *Saude*,

**REVALESCIERE**

DU BARRY DE LONDRES

**40 annos d'invariavel successo**

Combatendo as constipações, indigestões (dispepsias), gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos depois de comer e durante prenhez, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetis, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do halito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue; 90:000 curas, entre as quaes contam-se a de sua magestade o fallecido imperador Nicolau; de Sua Santidade o fallecido papa Pio IX; do duque de Pluskow, das ex.mas sr.as marqueza de Brehan, duqueza de Castlestuart, dos ex.mos srs. lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

N.º 49:842: M.me Marie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervos, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e nauseas. — N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos. — N.º 46.210: o doutor em medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que o faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos. — N.º 46:218: o coronel Watson, de gotta, nevralgia e constipação obstinada. — N.º 18:744: o doutor em medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação. — N.º 49:522: M. Baldwin, completa prostração, paralysia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

CURA N.º 80:416

O sr. doutor F.-W Beneke, professor de medicina na Universidade, refere-se da seguinte maneira á clinica de Berlin, em 8 de Abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á **Revalesciere du Barry**.

«A creança, na edade de quatro mezes, soffria sem causa apparente, uma atrophia completa, com continuos vomitos que resistiam á mais cuidadosa dieta, a duas amas e a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalesciere** fez parar immediatamente os vomitos e restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.»

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500 réis; de 1/2 kilo, 800 réis; de um kilo, 1$400 réis; de 2 1/2 kilos, 3$200 réis; de 6 kilos, 6$400; de 12 kilos, 12$000 réis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolatada**; ella restitue o apetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da **Revalesciere**

**DU BARRY & C.ª LIMITED** —8, rue Castiglione, Paris; 77 Regent-Street, Londres.

DEPOSITOS. — **Lisboa:** Serzedello & C.ª, largo do Corpo Santo, 16; Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12. — **Porto:** James Cassel & C.ª, rua das Flores, 30.

DEPOSITOS N'ESTA PROVINCIA ENTRE DOURO E MINHO

**Coimbra:** V. Botelho de Vasconcellos, pharm.; Magalhães Ferraz, pharm.; Castro, pharm., rua da Sophia; M. A. S. de Carvalho, pharm., rua do Visconde da Luz; Duarte, praça de S. Bartholomeu, 9; Monteiro Cortez da Gama, rua do Visconde da Luz. — **Aveiro:** F. E. da Luz e Costa. — **Barcellos:** Sousa Ramos, largo da Ponte. — **Braga:** Pipa & Irmão, rua do Souto; José Vieira Machado, droguista, praça Municipal, 17; Pereira Maya, pharm., rua dos Chãos. — **Figueira:** Antonio Vieira, pharm. — **Vianna do Castello:** Affonso, droguista, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande, 140. — **Guimarães:** A. J. Pereira Martins, pharm.; Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; Silva, droguista, rua da Rainha, 92 e 33. — **Penafiel:** Miranda, pharm. — **Ponte do Lima:** A. J. Rodrigues Barbosa, pharm. — **Povoa de Varzim:** P. Machado d'Oliveira, pharm. — **Valença do Minho:** Sousa, pharm. — **Villa do Conde:** A. L. Maia Torres, pharm.

## NOTICIARIO

**Ayres de Gouveia** — Como é sabido a curia romana oppoz-se sempre tenazmente á confirmação do sr. dr. Antonio Ayres de Gouveia para bispo do Algarve, apezar de para isso os differentes governos portuguezes não terem poupado diligencias.

Agora, porém, a mesma curia de Roma prestou-se a confirmar o sr. dr. Antonio Ayres de Gouveia, arcebispo de Trajanopolis, *in partibus*, sendo ao mesmo tempo nomeado commissario geral da bulla da cruzada.

Este facto está motivando grandes protestos da imprensa miguelista, allegando que para a referida confirmação existem os mesmos fundamentos por que se recusou a primeira; isto é o sr. Ayres de Gouveia ter feito parte, com o nome de *Eurico*, da loja *maçonica*, que com o titulo de *Liberdade* teve o partido *historico* em Coimbra, nos annos de 1863 e 1864; e certas doutrinas por elle pronunciadas como professor da Universidade.

Esses protestos, porém, de certo não impedirão a confirmação do sr. Ayres de Gouveia, porque segundo consta é negocio resolvido entre o governo portuguez e a curia romana.

O periodico miguelista de Braga, o *Commercio do Minho*, diz ácerca da confirmação do sr. Ayres de Gouveia, o seguinte:

«Diz-nos, é verdade, uma acreditada revista religiosa de Lisboa, que lhe consta haver Ayres de Gouveia, em documento authentico, retratado-se humilde, completa e satisfatoriamente dos seus erros passados, e dado explicito testemunho da sua adhesão á Encyclica *Humanum genus*.

Mas, se assim é, porque razão se não faz publico desde já esse documento?

Porque é que o antigo maçon, que tem arrostado em descarado silencio, com as accusações da imprensa nacional e estrangeira, não desce agora das alturas do seu orgulho para vir dar uma satisfação impreterivel á opinião publica, tão gravemente escandalisada e sobresaltada?

Seria assim que procedeu Santo Agostinho, quando abjurou os erros do manicheismo, tão affim e parente da maçonaria moderna?...

Não prosigamos porém n'estas considerações; que por demais nos torturam ellas o coração e o espirito.

O eximio escriptor e digno ecclesiastico, padre Senna Freitas, acaba de annunciar-nos um protesto seu contra a nomeação do dr. Ayres de Gouveia.

Venha pois, ao menos, o documento e retratação, a que acima alludimos; ou então venha o protesto do sr. padre Senna Freitas, como já veiu o do sr. padre Amado, e venham os de todos os fieis catholicos portuguezes, entre os quaes queremos assignar, para descargo da nossa consciencia, o nosso humilde nome.»

Em quanto á retratação publica que o periodico miguelista de Braga exige do sr. Ayres de Gouveia cumpre-nos dizer que tem sido confirmados pela curia romana varios bispos portuguezes, os quaes bem publico era, e bem o sabia a curia, haverem pertencido á maçonaria, e comtudo não lhes foi exigida essa publica retratação, pois que nem um só a fez para poder ser confirmado.

**Visita** — Chegou hontem a esta cidade, e hontem mesmo saiu para Lisboa, o nosso antigo amigo, e distincto estadista, o sr. conselheiro José Dias Ferreira.

**O serviço do caminho de ferro** — O nosso amigo e acreditado negociante d'esta cidade, o sr. José Teixeira da Cunha, se nos queixa de que, tendo no dia 24 do corrente remettido para Lisboa, pelo caminho de ferro, e grande velocidade, um bahu de folha, levando dentro 14 lenços de malha, só chegaram ao seu destino 9.

É esta a confiança que se póde ter no serviço do caminho de ferro.

Repetem-se as queixas e sem que se veja providencias para obstar a tão escandalosos abusos.

**Novo Almanach de Lembranças** — Acha-se publicado o *Novo Almanach de Lembranças Luso-Brazileiro* para 1885 — 33.º anno da sua publicação.

São já tão bem estabelecidos os creditos d'este interessantissimo almanach, que se torna escusado a sua recommendação.

Ao seu editor e nosso amigo o sr. Antonio Maria Pereira agradecemos o seu obsequio.

**Canções de Abril** — Com este titulo vae publicar o nosso joven patricio o sr. Eugenio de Castro, um livro de poesias, com uma carta prologo do sr. João de Deus.

Preço por assignatura 300 réis — Avulso 400 réis.

As requisições devem ser feitas para Coimbra, dirigidas ao auctor.

**Novas publicações** — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Eduardo Coimbra — Dispersos*, com *um prefacio de Joaquim de Araujo*.

«Porto — livraria Central — 1884.»

«*Preservativos e remedios contra o cholera — Instrucções de prophylaxia individual, approvadas pela sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa — Receitas de clinicos notaveis — Remedios experimentados com grande exito nas epidemias anteriores — Indicações uteis.*

«Lisboa — typographia, rua Nova dos Martyres, 13 — 1884.»

— «*Cartas de Portugal e da Europa, ardosiadas, para o ensino de chorographia e geographia nas escolas primarias.*» — Editora a livraria Portuense de Clavel & C.ª

No logar competente vae o respectivo annuncio.

**A Folha do Commercio** — Recebemos de Lisboa o n.º 17 d'este estimavel periodico, a quem desejamos todas as prosperidades.

Sentimos que nos não tivesse sido enviado o n.º 1.

**Attentado selvagem** — Com esta epigraphe noticia o nosso collega *Correio de Portugal*, folha portugueza que se publica em Montevideu, o seguinte facto bastante grave, occorrido em 20 de Agosto, e que demanda seria attenção da parte do governo portuguez.

«O nosso correspondente no Salto nos communica, que foi victima de um attentado selvagem o nosso esclarecido compatriota sr. Abel Coelho, vice-consul de Portugal em Uruguayana e proprietario do periodico *Guarany*.

Não contentes os desordeiros com a destruição do estabelecimento typographico do nosso compatriota, foi este accommettido brutalmente pelos façanhudos *destruidores de typos*, que, armados de machados arrombaram as portas da typographia do *Guarany*, e feriram gravemente na cabeça, o sr. Abel Coelho.

Cumpre declarar que o *Guarany* é um periodico independente; que nunca teve côr politica e que jámais se occupou d'ella.

O sr. Abel Coelho é irmão do nosso collega Eduardo Coelho, redactor e proprietario de *Diario de Noticias*, de Lisboa, uma das folhas de mais circulação do nosso paiz.

Os antecedentes do facto, são os seguintes. Ha tempo que está alli um destacamento do 6.º praticando toda a classe de escandalos, a ponto de que não ha segurança alguma individual. Quem sae de noute tem de prevenir-se de revolver, como para atravessar em outros tempos a Falperra.

O *Guarany* dando noticia de um roubo de gallinhas, disse que os ladrões tinham deixado um bonet no logar do delicto. Foi em consequencia d'esta noticia que alguns cadetes, ajudados por soldados, investiram de noute a imprensa, que é na mesma casa do consulado, e não respeitando o escudo que está na porta, escangalharam tudo em momentos que o proprietario estava ausente. Este, avisado do que se passava, correu a sua casa, e quando se approximava foi assaltado por um grupo, recebendo um golpe de machado na cabeça. Alguns amigos, que o haviam seguido, afugentaram os bandidos e os perseguiram até prender um cadete, depois de ferido com uma bala.

Houve tiroteio de parte a parte e ficaram os animos bastante exaltados.»

**Fallecimento** — Ácerca do sentido fallecimento da ex.ma sr.ª D. Rachel Diniz Pinto da Motta transcrevemos do nosso collega de Agueda, a *Soberania do Povo*, o seguinte:

«Falleceu na terça feira na casa de Villa Boa, concelho da Feira, a ex.ma sr.ª D. Rachel Diniz Pinto da Motta, esposa do sr. dr. Bento José Pinto da Motta, digno juiz de direito da nossa comarca. Sentimos profundamente este doloroso acontecimento que acaba de cobrir de luto uma distincta familia. Aquella senhora era o encanto do seu lar e o exemplar mais completo de todas as virtudes domesticas. Succumbiu quando a felicidade lhe sorria ainda, em meio do profundo affecto dos seus, que tanto a amavam, e do respeito dos extranhos que a veneravam. Associamo-n'os á dôr cruciantissima que com a perda da esposa e da mãe soffrem os srs. drs. Bento José Pinto da Motta, Alfredo Pinto da Motta e Henrique Pinto da Motta e comprimentamol-os d'este logar com a sympathia que se deve ás suas magoas.»

**Syndicancia** — Dizem de Lisboa que o coronel e o ajudante de artilheria 1, continuam a proceder ao inquerito ácerca das vergonhosissimas occorrencias que se deram no regimento de lanceiros da rainha. Até ás 6 horas da tarde do dia 24 foram chamados a depôr sete officiaes do mesmo regimento e o coronel de cavallaria 4. Este, o major e o ajudante depozeram por estarem á janella do quartel de lanceiros quando houve a manifestação.

Os interrogados receberam ordem para não abandonarem o quartel em quanto não concluirem a commissão.

**Desgraça** — O sr. Anjos Leitão, um dos mais abastados proprietarios e viticultores dos sitios de Montelavar, concelho de Cintra, quiz na segunda feira tomar um banho de mosto n'uma das suas maiores balseiras, mas, escapando-lhe as mãos da borda da vasilha, submergiu-se, e a morte foi instantanea.

**Noticias ruraes** — Participações officiaes de Leiria dizem que tem sido mau o estado sanitario dos gados d'aquelle districto.

O typho carbunculoso tem-se tornado endemico nos concelhos do norte. Parece ser de 250 o numero de porcos atacados, morrendo 50 por cento.

Nas outras especies houve tambem mortandade, morrendo 100 animaes da especie caprina e 80 ovideos.

Tem havido abundancia de fruta.

Descobriu-se a existencia do phylloxera em varios pontos.

No districto de Castello Branco não consta que se tenha manifestado doença alguma contagiosa, ou com caracter enzootico, nos gados d'aquelle districto.

Os mercados pecuarios teem sido muito concorridos. As juntas de trabalho regulavam a 72$000, 100$000, e 120$000 réis, e as cabeças de creação a 10$000 e a 18$000.

**Noticias do Porto** — Em data de 24 do corrente dizem do Porto, que na manhã d'esse dia se realisaram as exequias solemnes na egreja da Lapa, por alma do imperador D. Pedro IV.

Assistiram el-rei D. Fernando, infante D. Augusto, bispo do Porto, todas as auctoridades civis e militares e ecclesiasticas, contingentes de todos os corpos da guarnição, a associação liberal e numeroso povo.

O sr. conego Alves Mendes fez o elogio do finado imperador, tocando todos os corações com sua palavra inspirada.

O regimento de infanteria 10 deu a guarda de honra.

A sr.ª condessa d'Edla visitou o mercado publico do Anjo, e o sr. D. Fernando examinou os quadros antigos da Santa Casa da Misericordia, indo em seguida photographar-se.

O sr. D. Fernando entregou ao sr. governador civil 50 libras para distribuir pela pobreza; e a sr.ª condessa d'Edla encarregou o *Commercio do Porto* de dar duas libras a duas viuvas que lhe fizeram requerimentos.



Os augustos viajantes partiram para Lisboa ás 6 horas e meia da tarde, indo despedir-se d'elles todas as auctoridades.

Alli foram levantados vivas á familia real.

No hotel do Porto está doente o sr. visconde do Rio Pardo.

Foi prohibida mais uma feira no districto da Guarda.

**O cholera na Italia** — Diz o *Dez de Março* que sobe a 3:527 o numero de obitos que tem havido em Napoles desde o começo da epidemia.

Foram prohibidas, por iniciativa do rei Humberto as procissões em Napoles. Alguns individuos quizeram reagir, mas a policia prendeu-os.

O presidente da republica franceza, o sr. Grévy, dirigiu ao rei Humberto o seguinte telegramma:

«A catastrophe que fere a Italia causa em França e em todo o mundo civilisado a mais profunda commiseração; e á rara, sublime e heroica magnanimidade de vossa magestade admiração e enthusiasmo.»

Têem emigrado de Napoles mais de cem mil pessoas.

O encontro do rei Humberto com sua esposa e filho em Monza foi commovedor. O povo victoriou calorosamente a familia real. Dias antes a rainha Margarida tinha dirigido para Napoles o seguinte telegramma affectuoso a seu esposo:

«Eu e o principe hereditario estamos orgulhosos de possuir um tal marido e pae. Que a divina providencia esteja comtigo e guie e proteja os teus passos. — *Margarida*.»

O principe Eugenio foi a primeira pessoa que se dirigiu ao rei em Turim, quando este regressava de Napoles, e estendendo-lhe a mão, perguntou a sua magestade como estava.

«Estou bem, respondeu Humberto, mas o espectaculo que acabo de presencear abateu-me profundamente. É menos horrivel um campo de batalha.»

O rei e o principe Amadeu continuam a ser alvo das maiores demonstrações de sympathia e de respeito por onde passam. As associações populares, com as suas bandeiras, saem para a rua dar calorosos vivas á casa de Saboya. Dizer que estas demonstrações são imponentes e enthusiasticas, é dizer pouco, escreve a *Gazeta de Italia*.

Continuavam a dar-se episodios commovedores. O rei Humberto mandára agradecer ao Banco de Napoles, o qual resolveu distribuir 50:000 francos em notas de 100 francos pelos orphãos de menor edade cujas familias tenham morrido do cholera.

Em Milão, Genova, Turim, Bolonha e demais cidades da Italia fazem-se esforços inauditos para enviar soccorros de toda a especie á desgraçada Napoles; o syndico de Roma mandou 2:000 lençoes para os hospitaes e familias pobres.

Na madrugada do penultimo sabbado o cardeal San Felice, arcebispo de Napoles, foi ao quartel de cavallaria, onde se demorou muito tempo confessando moribundos, confortando a todos com a palavra e o exemplo.

Em Roma prohibe-se a importação de fructos e legumes de Napoles.

Chegou a Napoles a commissão medica hespanhola que fôra a Toulon estudar a epidemia.

Nas ruas accendem-se fogueiras com enxofre. Tinha chegado uma esquadra de garibaldinos voluntarios.

Abandonara-se completamente a ideia de fazer evacuar os dominios contaminados por ser muito difficil resolver os habitantes a acamparem fóra da cidade.

No bairro do Porto um individuo soffreu tal emoção ao assistir á agonia de sua esposa que os cabellos embranqueceram-lhe subitamente.»

**Cholera morbus** — *Roma, 25 de Setembro, á tarde.* — Houve hontem um obito e um caso de cholera em Roma, em Spezzia 7 obitos, em Napoles 152, e na provincia 17, e em Genova 4 casos suspeitos. Em toda a Italia houve o total de 443 casos.

*Perpignan, 23 de Setembro, á tarde.* — Hontem houve um obito e cinco atacados.

*Madrid, 24 de Setembro, de manhã.* — Segundo o boletim sanitario official da *Gaceta* hontem houve em Elche 1 caso de cholera, em Novelda 1 caso e 2 obitos, e em Monforte 2 casos.

*Madrid, 25.*—A *Gaceta* diz que houve hontem em Elche 2 obitos e 1 caso de cholera; em Monforte 3 obitos e 8 casos, em Novelda 1 obito, em Borjas 1 obito e 2 casos e em Anteo 1 obito e 1 caso.

*Madrid, 26.*—A *Gaceta* accusa apenas 2 obitos occorridos hontem em Novelda e 3 em Monforte.

**Providencias**—Diz-se que a proxima ordem do exercito publicará parte das providencias relativas ao regimento de lanceiros, dando-se assim uma satisfação á opinião publica, indignada com a insubordinação d'aquelle corpo que por tal forma vexou a classe militar.

**Generosa acção**—Morreu em Lisboa a sr.ª D. Maria José da Conceição Barros, rica capitalista. Determinou que todos os seus predios, cerca de 40, fossem vendidos, sendo o seu producto distribuido pelos pobres d'aquella cidade.

**A Mulher**—Tem continuado regularissima a publicação d'esta excellente revista illustrada das familias. O valor d'um jornal d'este genero em Portugal tem-n'o comprehendido o publico, subscrevendo a folha em larga escala. As damas que queiram instruir-se ou recrear o espirito em horas de ocio teem vasto manancial de interessante publicação hebdomadaria, que mais uma vez recommendamos aos nossos leitores.

**Jornal do Minho**—Recebemos de Ponte do Lima o 1.º numero do *Jornal do Minho*. Felicitamos o novo collega.


## ANNUNCIOS

### Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

1 FAZ-SE publico que no dia 10 de Outubro, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Arganil, se procederá á abertura de propostas para a arrematação do fornecimento de pedra britada para o lanço da estrada districtal n.º 37 A, comprehendido entre Arganil e Avô.

Designação dos perfis e extensão entre elles — 419 a 620 na extensão de 3:737,50.
Quantidades — 2:691m³,00.
Base da licitação — 1:506$960 réis.
Deposito provisorio — 37$675 réis.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes da arrematação estarão patentes na administração do concelho de Arganil, na direcção das obras publicas e na secretaria de secção, todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Avô, 20 de Setembro de 1884.

O engenheiro chefe de secção,
*Alexandre da Conceição.*

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

2 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

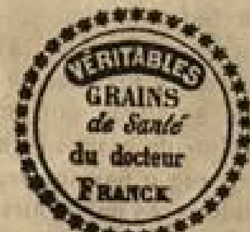
Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

### Praticante de pharmacia

3 PRECISA-SE um para uma pharmacia d'esta cidade. N'esta redacção se diz.




VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO DR FRANCK
Aperitivos — Estomachicos — Purgativos — Depurativos
Contra **FASTIO, PRISÃO DE VENTRE, ENXAQUECAS, — VERTIGENS, — CONGESTÕES**
Exigir os VERDADEIROS em CAIXAS AZUES com rotulo de 4 CORES
e a Assignatura A. ROUVIÈRE com tinta côr de rosa.
PARIS, Pharmacia LEROY, 91, rua des Petits-Champs, e nas principaes Pharmacias de Portugal.

### VINHO e XAROPE de DUSART
com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no Vinho e Xarope de Dusart é, em todos os periodos da vida, o remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra *às amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama colicas nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida, lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular dos ossos, dos musculos e do sangue.*

Paris, Casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne, Paris
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

### Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

*Estrada real n.º 52, de Foz d'Arouce a Castello Branco*

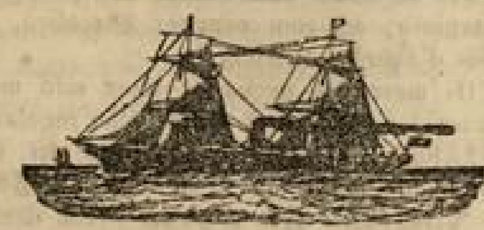
6 FAZ-SE publico que no dia 30 de Setembro, ás 12 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Goes, se procederá á abertura de propostas para a arrematação da empreitada parcial n.º 7, de terraplenagens, obras d'arte e accessorias para construcção do lanço da Portella d'Albergaria á Catraia da Cerdeira, entre perfis 377 a 430.

Extensão 1.136m,00.
Base da licitação 2:291$800 réis.
Deposito provisorio 57$295 réis.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições de arrematação estarão patentes na administração do concelho de Goes, na direcção das obras publicas de Coimbra e na secretaria da secção na Louzã, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Louzã, 11 de Setembro de 1884.

O chefe da secção
*Hypolito Ernesto Delisle.*



### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

7 O PAQUETE—**Equateur**, sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Outubro.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.os 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

### EMPRESTIMO DE 1884

8 SÃO avisados os srs. subscriptores, que teem de effectuar o pagamento da 4.ª prestação no dia 1.º do proximo mez de Outubro.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 27 de Setembro de 1884.

O delegado do thesouro,
*Joaquim Albano Corte-Real.*

### LOUZÃ

9 VENDEM-SE umas casas e quintal ao fundo da villa, onde morou Hermenegildo de Santa Anna. Quem as pretender dirija-se a Antonio dos Santos Ferreira, em Coimbra, ao Castello.

### AGRADECIMENTO

10 CLEMENTINA ROSA DE JESUS MONTEIRO e sua familia, summamente penhorados pelas provas de amisade e dedicação que receberam de todas as pessoas que se dignaram comprimental-os durante a enfermidade de que foi victima seu nunca esquecido marido João Monteiro Penajoia; e ainda assim para com aquellas que acompanharam os seus restos mortaes á sepultura, vêem por este meio testemunhar-lhes o seu reconhecimento, visto que pelo seu estado de consternação o não podem fazer pessoalmente, como desejavam.

Coimbra, 25 de Setembro de 1884.

### ESTUDANTES

11 PADRE Francisco Ferreira da Silva, estudante do 5.º anno juridico, lecciona portuguez, litteratura e legislação. Tambem recebe pensionistas.

**Rua do Loureiro, 18**

### CARTAS DE PORTUGAL E DA EUROPA

ARDOSIADAS

PARA O ENSINO DE CHOROGRAPHIA E GEOGRAPHIA NAS ESCOLAS PRIMARIAS

**Preço 200 réis**

*Pelo correio 240 réis.*

Á venda na livraria portuense de Clavel & C.ª, editores — rua do Almada, 121 e 123 — Porto.

### ARRENDAMENTO

13 ARRENDA-SE o predio de casas na rua oriental de Montarroio, n.º 33. Tem na retaguarda saguão e quintal, dividido. Trata-se na rua do Visconde da Luz, n.º 26.

### Quinta das Varandas

14 ARRENDA-SE esta quinta. Trata-se com Antonio da Cruz Corrêa, rua da Magdalena.

### Papeis de impressão

15 A CASA MINERVA, em Coimbra, acha-se habilitada a fornecer papeis de impressão de 1.ª, 2.ª e 3.ª, para obras e jornaes, em todos os formatos e pesos que se exigir.

**Preços commodos**

### A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 20 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

### ATTENÇÃO

17 NA rua de J. A. d'Aguiar, n.º 76, se recebem hospedes, e na mesma casa se encontram á venda batinas e capas novas, por preços muito commodos.

18 A COMPANHIA PORTUGUEZA exploradora dos jazigos d'Alencarce contracta qualquer fornecimento de cal para construcções e adubos pelo preço de réis 2$800 o metro cubico, em pedra, posta na estação de Soure; ou em qualquer outra parte, accrescendo o custo dos transportes ao preço de 2$460 réis, que é o preço de cada metro cubico no local das explorações, em Alencarce, proximo de Soure.

Tambem vende kaolim, areia quartzosa para vidro fino, crystal e tijollos refractarios de 1.ª qualidade.

19 ARRENDA-SE a quinta do Barreiro, na estrada da Portella.
Trata-se na loja Salazar, ao Paço do Bispo.

20 ARRENDA-SE a casa n.os 91 e 93 na rua da Alegria, do S. Miguel em diante. Quem a pretender póde fallar com seu dono na mesma rua, na casa n.os 76 e 77, ou na rua dos Sapateiros, n.os 63 e 67.


SUPPLEMENTO AO N.º 3872

DO

# CONIMBRICENSE

Da *Medicina Contemporanea*, jornal de Lisboa, transcrevemos, a pedido, o seguinte artigo:

## OS HOSPITAES DA UNIVERSIDADE E A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

«Acabamos de receber do Sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões um folheto com o titulo—*A justa defeza d'uma aggressão injusta*, em que é historiada a violenta aggressão, que foi praticada contra a administração dos hospitaes de Coimbra e que talvez leve o illustre professor a retirar-se da direcção d'um estabelecimento, em que tão consideraveis e reconhecidos serviços tem prestado. Convidada a imprensa medica, na *Advertencia* que precede o folheto, a pronunciar-se na questão, não podemos deixar de a referir e de produzir o nosso juizo, e fal-o-hiamos mesmo quando não se tratasse d'um vexame, que tudo apoda de acintoso, dirigido a um dos vultos da profissão mais eminentes pelo seu saber, pela sua respeitabilidade e pelos seus serviços.

«A questão, nos seus principios, resume-se a muito pouco. Desde 1881, o Sr. Dr. Costa Simões, como administrador dos hospitaes da universidade, sustenta uma luta accesa contra os marchantes de Coimbra, que, mancommunados, impõem os seus preços e o seu mau serviço aos hospitaes. Esta lucta teve peripecias varias, entre as quaes figuram o abatimento das rezes que por sua conta o hospital se viu obrigado a fazer, durante algum tempo, e o fornecimento de carne feito de Aveiro em julho de 1882 e de 1 de julho a 15 de setembro de 1883, sendo n'estas épochas administrado o hospital ou pelo Sr. Dr. Costa Simões ou interinamente pelo Sr. Dr. Mirabeau e pelo Sr. Dr. Lourenço, que foi quem acabou com este modo de fornecimento.

«Em nenhuma d'essas épocas, a Camara Municipal de Coimbra se lembrou, quer de lançar imposto sobre a carne importada de Aveiro, quer de averiguar se ella chegava em boas condições ao hospital. Parece que então a legalidade d'esse imposto estava muito longe da consciencia da vereação, como na verdade parece estar fóra da lei, e que a impecção sanitaria feita no hospital pelos medicos do estabelecimento era bastante tranquilisadora; só hoje a camara, cuja presidencia é a mesma d'então, se encheu de escrupulos pelo cofre da cidade e de excessos d'amor pelos doentes do hospital.

«Em maio de 1884, o Sr. Dr. Costa Simões, em frente da attitude, sempre a mesma, dos marchantes de Coimbra, fez um contracto de fornecimento em Aveiro, com o qual o hospital economisaria 365$000 réis por anno. Segundo esse contracto, valido desde 1 de julho a 15 d'outubro de 1884, o fornecimento seria feito em dias alternados, sendo a carne enviada para Coimbra no proprio dia do abatimento e acompanhada por uma declaração do veterinario, que a tivesse inspeccionado. De modo que a carne chegava a Coimbra no proprio dia em que era abatida, ás 11 horas da noite; e o systema de fornecimento em dias alternados era o mesmo que quando a forneciam os marchantes de Coimbra; de resto elle podia ser substituido por um fornecimento diario.

«Logo no dia 1 de julho a carne foi apprehendida e obrigado o fiscal do hospital a pagar a contribuição que a Camara entendeu dever lançar-lhe. O Sr. Dr. Costa Simões requereu e obteve prestar fiança ao pagamento do imposto. A camara porém, não contente em exigir o imposto, entendeu não dever prescindir de mandar fazer rigorosa inspecção á carne. A primeira e unica inspecção foi a 3 de julho, propondo-se aos peritos os seguintes quesitos: 1.º *a carne que se acha presente está em boas condições?* 2.º *podem pelo exame d'ella conhecer se procede de animal doente?* 3.º *a carne de animal abatido em Aveiro será sem inconveniente para o consumo dos doentes do Hospital, dois, tres ou quatro dias depois de abatida?* Ao que os peritos responderam: 1.º *que a julgavam em boas condições;* 2.º *que não é facil, em relação a um grande numero de molestias, e impossivel em relação a algumas;* 3.º *que é inconveniente e até perigoso na presente estação.* Resultado: mande-se enterrar a carne que está em boas condições! E, como em todas as remessas se podem affirmar as theses respectivas aos n.os 2 e 3, e em relação ao n.º 3, porque, se na resposta se não subentendem 2 dias, subentendem-se 3 e, se não 3, subentendem-se 4, mande-se enterrar toda a carne que venha de Aveiro e sujeite-se o hospital a todas as imposições dos marchantes de Coimbra.

«Difficilmente se forjariam quesitos que mais apropositados fossem a qualquer conclusão. Sómente é lamentavel que o zelo sanitario das auctoridades conimbricenses seja tão escasso que entendessem não tirar todas as conclusões que elles comportam. Em primeiro logar, deveria ser prohibida, durante o verão, a venda de toda a carne no fim de 48 horas de abatido o animal (resposta ao quesito 3.º), mesmo quando quaesquer condições tenham impedido o mais imfimo assomo de putrefacção, mesmo quando diante de nós a tenhamos em *boas condições!* Em segundo logar deveria ser prohibida a venda de toda a carne, mesmo acabada de abater, e ser abolida em Coimbra a alimentação pelas carnes porque a respeito de todas se póde affirmar o quesito 2.º, ainda quando ellas examinadas n'um dado momento, estejam em *boas condições!* De boa se salvaram os habitantes de Coimbra e, se o não devem á coherencia das auctoridades, devem-n'o por certo a que sómente se queria dar cheque na administração do hospital. A cousa, por aqui se vê bem, não era a saude publica, era com o Sr. Dr. Costa Simões.

«Não é preciso mais para que fique bem patente a astucia da redacção dos ultimos quesitos e como na celebre inspecção a carne, por fas ou por nefas, havia de ser enterrada, como o exame não tinha absolutamente por fim senão esse enterramento da carne! Só admira que se puzesse o quesito 1.º e de preferencia não se mandassem os outros dois a casa dos peritos, visto que só a resposta a elles condemnou o objecto do exame, *embora encontrado em boas condições.*

«Eis ahi, muito resumida e deixando de lado curiosas peripecias, algumas das quaes descobrindo um pouco o que se passa nos bastidores, eis ahi a historia do conflicto incomprehensivel levantado entre a camara municipal de Coimbra, presidida pelo Sr. Dr. Lourenço, e o administrador dos hospitaes da universidade, o S. Dr. Costa Simões, e cujos promenores antes fariam pensar n'uma questão pessoal do que n'uma contestação entre auctoridades. Na posição que occupamos em relação á classe não podemos deixar de lavrar o nosso protesto — e tudo se resume n'isto — contra a desconsideração revoltante pela sua injustiça, que officialmente se fez soffrer ao homem veneravel, que tantas serviços tem prestado ao ensino, á sciencia e aos interesses sanitarios do seu paiz, ao homem, por quem ainda ha tão pouco uma classe inteira e uma classe illustrada se manifestou unanime.

—«Depois de escripto este artigo, lemos na *Coimbra Medica* um artigo que parece ter intimas relações com a questão e de que vamos transcrever as primeiras e as ultimas palavras. Lamentamos que homens altamente collocados desçam a guerras tão desairosas e que só podem ter como resultado o deslustre da profissão. Eis o que diz a *C. M.*:

«**Os hospitaes da universidade e a demissão do Sr. Dr. Costa Simões.**—Sob esta «epigraphe encontramos no *Conimbricense* de 2 do corrente a seguinte noticia:—«Causou estranheza a mudança «da mobilia e livros da residencia do Sr. Dr. Costa Simões «no hospital para a sua casa na Mealhada. A um amigo «que lhe pedia explicações do facto respondeu com a attitude de quem tem a consciencia de ter cumprido com «os deveres do seu cargo:—«É o meu collega Dr. Lourenço que me está correndo a pontapés para fóra do «hospital.»

«Esta noticia emanando de um periodico sempre bem «informado, confirma os boatos que já ha tempo correm «de que o Sr. Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo promove por todos os meios de influencia, que particularmente exerce sobre o ministro do reino, a sahida do «Sr. Costa Simões da direcção do hospital; de que não «havendo a coragem para o demittir, se procura levar o «Sr. Costa Simões a pedir a demissão pelo desgosto natural que deve causar a um homem carregado de annos «e de serviços, um processo tão estranho ás boas praticas de leal camaradagem.

«São estes os boatos que correm com grande insistencia. Pela nossa parte asseguramos que certos factos «presenciaes nos inclinam a tal convicção. Lamentamos «estas occorrencias que nem acreditam a profissão, nem «a sciencia nem a eschola; e declaramos não ter até hoje atinado com a causa d'ellas..............................

........................................................

«E declaramo-nos incapazes de descortinar os motivos da guerra crua promovida contra o Sr. Costa Simões. «Tambem não faremos ao Sr. Dr. Lourenço a injustiça «de suppor que o terão decidido motivos mesquinhos e «anti-scientificos. Devem vir a publico certamente as «causas de ordem scientifica, theorica e technica, que revelem a incapacidade administrativa de um homem, «ainda no anno preterito officialmente encarregado de «reformar a administração do grande Hospital de Santo «Antonio do Porto. O Sr. Dr. Lourenço não perderá de «vista que o hospital da universidade precisa de ampliado «em vez de reduzido, como já foi approvado pela Faculdade de Medicina; é que as necessidades do ensino impõem esse fito a todos. Quererá talvez servir-se da sua «influencia para dar aos serviços hospitalares todo o desenvolvimento que pede o ensino da Faculdade de Medicina. Quererá... Em fim perdemo-nos em conjecturas, «e para não haver isso, o melhor é esperar pacientemente «que o publico medico seja informado com exactidão dos «motivos que levaram o nosso collega a tomar ostensiva «e notoriamente a grave responsabilidade de apartar do «governo dos hospitaes da universidade um homem que «ali fez tantos e tão importantes serviços, transformando «completamente o estabelecimento e que nos ultimos annos da sua carreira tem recebido as provas mais genuinas de respeito, reconhecimento e admiração que aos «seus trabalhos scientificos tributa toda a nossa moderna «geração de medicos; — *que, ha dois dias ainda, foi escolhido pelo concurso das escholas portuguezas para representar a classe no seio do parlamento.* Não imaginamos que o Sr. Dr. Lourenço pretenda reptar altivamente «os seus collegas, desconsiderando toda a classe na pessoa «do representante. O Sr. Dr. Lourenço hade reflectir na «responsabilidade, que acarreta sobre os seus hombros, «e recolhendo-se verá que, por traz d'esta humilde voz «que lhe falla, serena mas independente, está uma corporação inteira que o condemna.»

# O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | | ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA |
|---|---|---|
| Por anno........ 3$200 | Numero avulso 40 reis. | Por anno........ 3$460 |
| Por semestre........ 1$600 | Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias. | Por semestre........ 1$730 |
| Por trimestre........ 800 | Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37. Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde. | Por trimestre........ 860 |

Numero 3873 | Terça feira 30 de Setembro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### DO RECURSO Á COROA

§ 4.º

**De que actos, e em que casos**

O decreto n.º 1911 de 28 de Março de 1857 tratou de resumir e coordenar as disposições das leis citadas no paragrapho anterior, fazendo todavia duas innovações, uma concernente ao recurso no caso de suspensão *ex informata conscientia*, outra relativa ao que elle dispõe em seu art. 7.º, innovações de que não nos occuparemos.

No mais elle foi inteiramente exacto em seu resumo, e muito util em sua coordenação. Nos termos d'elle tem cabimento o recurso de todo e qualquer acto, sentença, pastoral, mandamento, despacho, etc., em toda e qualquer hypothese, em que se verifique algum dos casos, que resumiu nas tres seguintes rubricas:

1.ª Usurpação de jurisdicção e poder temporal, e portanto ou seja do poder legislativo, moderador, executivo, ou judicial, que compõem a soberania nacional.

2.ª Qualquer censura contra empregados civis em razão de seus officios, com o que a egreja certamente nada tem que ver.

3.ª Notoria violencia no exercicio da jurisdicção, e poder espiritual, postergando-se o direito natural, ou os canones recebidos na egreja brazileira.

Cada um d'estes tres casos que são complexos, e assim formulados por necessidade, comprehende uma multidão de hypotheses, ou especialidades, que não seria possivel especificar, ou individualisar distincta e separadamente.

O primeiro caso complexo ou geral de usurpação e jurisdicção e poder temporal abrange por exemplo as seguintes hypotheses de abusos da auctoridade ecclesiastica:

1.º Dictar ella qualquer disposição de natureza temporal, como norma obrigatoria, pois que valeria usurpação legislativa, Ord., Liv. 1.º, Tit. 12, § 5.º; Const. art. 15, § 8.º

2.º Declarar illegitima, nulla, ou não obrigatoria qualquer lei do estado, ou prerogativa da soberania nacional, como a do beneplacito, ou da jurisdicção da corôa, pois que erigia-se em soberano poder legislativo, unico competente para revogar as leis: Const. dito artigo e paragrapho.

3.º Crear qualquer imposto, seja qual fôr a sua denominação, como de emolumentos, donativos, offertas, ou de direitos episcopaes, ou parochiaes, pois que é uma das attribuições essenciaes do poder legislativo: Const. art. 15, §§ 8.º e 36.

4.º Violar alguma lei do estado relativa ao culto, embora não a declarasse nulla ou illegitima, pois que usurparia semelhantemente o poder de suspendel-a, ou revogal-a: Alv. de 23 de Agosto de 1770, e citado paragrapho da constituição.

5.º Perdoar qualquer pena temporal imposta pela auctoridade civil, minoral-a ou commutal-a: Const. art. 101.

6.º Expedir qualquer regulamento que affectasse o temporal, ou prover officios ecclesiasticos, sem o concurso legitimo do poder executivo: Const. art. 102, §§ 2.º e 12.

7.º Erigir-se em juiz temporal para conhecer de validade ou nullidade de testamentos, legados pios, ou de outra qualquer questão para que não seja competente: Ord., Liv. 1.º, Tit. 9.º, § 12; Cod. do Proc. Criminal, art. 8.º, 155, § 4.º, e 324.

Emfim as hypotheses pódem ser, como já disse, innumeraveis e unicamente para exemplos bastam as que ficam indicadas quanto ao primeiro caso.

O segundo caso de qualquer censura fulminada contra empregados publicos em razão de seu officio, tambem se individualisa em muitas, e até notaveis especialidades.

1.º Tem-se visto com profunda dôr da christandade bullas de excommunhão contra soberanos por actos do seu governo temporal, e até contra exercitos por occuparem territorios *ecclesiasticos*.

2.º Semelhantemente ha muitos exemplos de inhibitorias, e de excommunhão por causa de execução de sentenças civis, de prisões legitimas, de não pagamentos de foros, ou de exigencia de impostos devidos como depois indicaremos.

Os canones, e poder da egreja não tem que envolver-se com o exercicio dos cargos civis ou politicos, nem paiz algum civilisado aceitaria disposições ecclesiasticas, que pretendessem tal aberração: Ord., Liv. 2.º, Tit. 14; Alv. de 10 de Março de 1764, e outros.

O terceiro caso de notoria violencia no exercicio da propria jurisdicção espiritual, postergando-se o direito natural, ou os canones recebidos, é semelhantemente comprehensivo de um numero indefinivel de especialidades: sirvam de exemplo algumas hypotheses.

1.º A imposição de qualquer pena espiritual sem admoestação prévia, sem audiencia do inculpado, sem apreciação de sua possivel defeza, e mórmente com escandalo publico.

2.º Violação das formulas do processo ecclesiastico, ou applicação de penalidade não auctorisada pelos canones recebidos para o caso.

3.º Prohibições arbitrarias, ou denegações notoriamente injustas de officios, ou bens espirituaes.

4.º Expulsão não auctorisada dos templos, ou de irmandades, ou imposição comminatoria de obrigações illegitimas.

Como é obvio qualquer d'estas hypotheses é de per si ainda muito complexa; no paragrapho seguinte teremos de entrar em alguns detalhes, que concorrerão para maior esclarecimento. Póde ver-se o que a este respeito diz Borges Carn., Liv. 1.º, Tit. 7.º, § 70, n.º 7 e seg., e as leis que elle ahi enumera.

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXXXV

### A REGENERAÇÃO

ABRIL DE 1851

**Documentos**

*Carta regia, que exonera o duque de Saldanha do cargo de mordomo-mór da casa real*

Honrado duque de Saldanha, do meu conselho e do de estado, par do reino, ministro e secretario de estado honorario, e marechal do exercito. Eu a rainha vos envio muito saudar como aquelle que muito prezo. Tendo respeito ás considerações que me foram presentes: Hei por bem exonerar-vos do cargo de mordomo-mór da minha real casa. O que me pareceu participar-vos para vossa intelligencia. Escripta no paço das Necessidades, em 7 de Fevereiro de 1850.—RAINHA.—*Conde de Thomar*.—Para o honrado duque de Saldanha, do meu conselho e do do estado, par do reino, ministro e secretario honorario, e marechal do exercito.

*Officio, que o duque de Saldanha dirige ao ministro da guerra, e que foi julgado offensivo da disciplina militar*

Ill.$^{mo}$ e ex.$^{mo}$ sr.—A pertinaz impudencia com que o conde de Thomar continua a sustentar—1.º que o officio de mordomo-mór da casa real é amovivel ao real arbitrio do rei, contra o que demonstrei pela historia, pelo direito commum e pela lei fundamental da monarchia; 2.º que na carta regia, que me esbulhou d'aquelle officio se não faz allusão a crimes, não obstante a evidencia com que o demonstrei pela comparação das duas cartas regias de minha nomeação e de demissão do officio de mordomo-mór, a ninguem admirará, porque a nação inteira o conhece. Não deixará porém de causar espanto o haver o governo adoptado como proprio o procedimento do presidente do conselho.

Engano-me; esse espanto ainda que appareça em um momento será dessipado pela recordação de que a administração ficou inabalavel, sem embargo de haver sido o seu presidente conde de Thomar o mais directa e positivamente accusado de peita e concussão.

Conto dezenove campanhas; toda a officialidade do exercito constitucional tem servido comigo, com mui raras excepções, mas, como v. ex.ª é uma d'ellas, não posso deixar de lhe dizer, que por muitas vezes tenho emprehendido acções da mais decidida e caracterisada temeridade, e sempre tenho sido feliz. Os resultados provaram, que apesar dos obstaculos que a muitos pareceriam insuperaveis, a victoria era possivel. Até hoje, graças ao Ente Supremo, ainda não perdi uma unica acção, prova evidente de que no sem numero de combates, assaltos e batalhas em que tenho conduzido os meus camaradas á victoria, nunca emprehendi impossiveis. Não será no ultimo quartel da vida que siga outra vereda.

Aconselha-me o presidente do conselho, que se presisto na convicção de que houve infracção de lei pela minha demissão do officio de mordomo-mór, o accuse no parlamento!!

Que nome merecerá aquelle que desafia o seu inimigo para o logar aonde tem a certeza que o numero de seus amigos, estando para os seus contrarios na razão de dez para um, lhe assegura a victoria? Mas não obstante o que temos presenciado, suspenderei ainda o meu juizo.

Em breve vae a camara dos srs. deputados occupar-se da discussão do projecto de lei sobre a imprensa. Se o resultado provar que a influencia do conde de Thomar sobre os membros da camara é tal, que os leva a rasgar de uma maneira tão clara e evidente a Carta Constitucional, approvando aquelle projecto, aguardarei para a legislatura seguinte o fazer a accusação, não só do conde de Thomar, mas de v. ex.ª e de todos os seus collegas, que tão cavalleirosamente tem querido esposar a sua causa, e carregar com a responsabilidade de um acto, que ao principio se dava a entender que lhes tinha sido estranho. Se porém a camara, zelosa da sua dignidade e honra, assim como das liberdades consignadas na lei fundamental, que para sua eterna gloria nos deu o immortal D. Pedro IV, regeitar, como todos os verdadeiros amigos da liberdade desejam aquelle projecto, mostrando por esse modo a sua independencia, asseguro a v. ex.ª que immediatamente apresentarei a accusação que se me aconselha, mas em sentido mais lato, porque abrangerá a todos os membros da actual administração. Deus guarde a v. ex.ª — Lisboa, 6 de Março de 1850.—Ill.$^{mo}$ e ex.$^{mo}$ sr. ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.—*Duque de Saldanha.*»

(*Continuar-se-ha*).

# OS HOMENS DE 1820

XVII

## O CORREIO DO PORTO

## JOÃO ANTONIO FREDERICO FERRO

O sr. Innocencio Francisco da Silva, tratando no seu interessante *Diccionario Bibliographico* das publicações do bacharel João Antonio Frederico Ferro, attribue o começo da publicação do famoso periodico o *Correio do Porto*, de que elle foi redactor, ao anno de 1823.

N'isto se enganou o illustre bibliographo. O *Correio do Porto* principiou muito antes.

Tendo sido feita a revolução liberal no Porto, no dia 24 de Agosto de 1820, publicou-se logo no dia 26 o 1.° numero do *Diario Nacional*.

D'este periodico sairam 9 numeros, sendo o ultimo em 5 de Setembro.

No dia 18 do mesmo mez de Setembro saiu o 1.° numero de outro periodico, com o titulo de *Regeneração de Portugal*, no qual se dizia que havendo um incendio reduzido a cinzas a officina typographica da *viuva Alcares Ribeiro e Filhos*, onde se imprimia o *Diario Nacional*, se resolvera a publicação de outro periodico, com o mencionado titulo de *Regeneração de Portugal*, impresso na typographia á Praça de Santa Theresa.

Da *Regeneração de Portugal* publicaram-se 8 numeros, sendo o ultimo em 26 de Setembro; e ainda saiu um supplemento ao n.° 8, publicado no dia 27.

Exactamente no mesmo dia 27 de Setembro de 1820 publicou-se o 1.° numero do *Correio do Porto*, em que se participara que por motivos mui ponderosos não podia continuar a *Regeneração de Portugal*; porém se confiava que a sua substituição pelo *Correio do Porto* satisfaria os assignantes d'aquelle periodico e o publico em geral.

Acrescentava-se que quem tivesse assignado para a folha *Regeneração de Portugal*, e não quizesse receber em logar d'ella o *Correio do Porto*, podia mandar procurar a reposição da assignatura, menos 140 réis, pelo que proporcionalmente cabia aos 8 numeros publicados.

Temos, portanto, que em 1820 o *Diario Nacional* foi substituido pela *Regeneração de Portugal*, e este pelo *Correio do Porto*.

São até certo ponto estes tres periodicos a continuação uns dos outros; mas já não está n'esse caso o outro periodico com o titulo de *Genio Constitucional*, que se publicou no Porto, desde o n.° 1 em 2 de Outubro de 1820, até ao n.° 77 e ultimo, em 30 de Dezembro do mesmo anno.

O *Correio do Porto* é bem conhecido por ser um exaltado e sanguinario satellite do governo de D. Miguel.

Muito raras serão, porém, hoje as pessoas que saibam que o *Correio do Porto* começou por ser exaltado liberal! Pois assim é. Aqui temos esse periodico do tempo do governo liberal, começado em 1820.

No anno seguinte de 1821, para commemorar o fausto anniversario da revolução de 24 de Agosto de 1820, publicou o *Correio do Porto* um numero de gala, impresso todo a *tinta vermelha*, com a ode que abaixo transcrevemos:

### VINTE E QUATRO DE AGOSTO

*Annuus exactis completur mensibus orbis,*
*. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .*
*Jamque Dies, ni fallor, adest, quem...*
*Semper honoratum, sic Di voluistis, habebo.*
Virg. Æneid. L. v.

ODE

«Salvé, Faustoso DIA!
«Como alegres tirando o carro d'ouro
«Flamigeros Ethontes á porfia
«TE conduzem ao Douro!
«Vem perfazer um circulo perfeito,
«Relembra ao Mundo o mais heroico Feito!

«Tua brilhante Aurora
«Do Despotismo o collo insidioso
«Viu esmagar, de bens mil precursora,
«Com Braço fulminoso;
«E sobre as quentes cinzas da Cobiça
«O templo viu alçar-se da Justiça!

«Salvé, DIA de Gloria!
«Da foragida Lusa Liberdade
«O regresso em TI na Lusa Historia
«Lerá vindoura edade;
«E em transportes de mor contentamento
«De Benções cobrirá Teu Nascimento!

«A luminosa Estrella
«Da Celeste Razão, que envergonhada
«Entre sombras vagava, appar'ceu bella
«Em Tua Madrugada!
«O Horisonte ostentou nova belleza;
«Soou no Douro a voz da Natureza!

«Entre suave canto,
«Em Carro triumphal, candida veste,
«A saudar-TE baixou do Olympo santo
«Religião Celeste;
«De seu Lume afastando sempre puro
«Da vil Superstição o bafo impuro!

«Epocas memorandas
«Tu vieste marcar: O avito posto
«Por TI foi dado ás Leis que mãos nefandas
«Haviam sotoposto!
«A definhada Industria, a esmorecida
«Agricultura em TI voltou á vida!

«Em TI d'entre ruinas
«O Commercio surgiu; e além dos Mares
«Onde outr'ora voaram Lusas Quinas
«TE ergueu gratos Altares!
«Os torridos Sertões pejados d'ouro
«Bemdisseram por TI o immortal Douro!

«Teu Luminar sereno
«Viu, o passo cortando a tempos rudes,
«Dos costumes voltar, ao puro aceno,
«As sociaes virtudes,
«Quando nobre immortal Patriotismo
«Do Throno derribava fero Egoismo!

«Sabia Varonil Prole
«Da prudente Minerva e Marte duro
«Em TI lançou do Estado á immensa Mole
«Um Pedestal seguro!
«Até para firmar um Pacto novo
«Por TI o Rei voltou ao Luso Povo!

«Oh! Nunca TU sepulto
«Possas no olvido ser no escuro vaso!
«Faça-Te casta Lyra em digno culto
«Um Dia sem occaso;
«Da gratidão erguendo para exemplo
«Nos Lusos Corações, Altar e Templo!»

De Lysia desoppresso
O Genio Tutelar assim cantava,
Em quanto Clio ás margens do Permesso
Afanosa lidava.
Ufano o Douro ouviu, e pressuroso
Foi o Tejo abraçar no Paço undoso.»

Segue depois no mesmo numero uma lista das principaes terras do reino, com as datas em que no anno de 1820 se proclamou n'ellas o systema liberal. Essa lista tem a seguinte introducção:

«Começa hoje o segundo anno constitucional. Eis aqui o callendario d'elle para o governo dos estrangeiros, que vivem entre nós, e nos fazem a honra de se congratularem comnosco. Os nacionaes tem estes dias de gloria portugueza gravados em seus corações, e por isso não precisam que lh'os recordem.»

No dia 15 de Setembro do mesmo anno de 1821 saiu outra vez o *Correio do Porto*, de gala, todo impresso em *tinta azul*, para commemorar o fausto anniversario da revolução liberal em Lisboa, em egual dia de 1820.

N'esse numero publicou-se a seguinte poesia:

### QUINZE DE SETEMBRO

*Estes que soam eccos bellicosos*
*São vozes de alegria,*
*Com que do Tejo os Cidadãos ditosos*
*Aos Astros levam tão brilhante Dia.*
Elpin.

ODE

Da Urna de crystal o flavo Tejo,
D'almo gosto pulando,
Aos Campos Neptuninos se arremessa;
Á Foz do Douro pára,
E em gratissimo canto assim começa:

*Salvé, Rio immortal, sem par na Gloria!*
*Tu regaste primeiro*
*Da Lusa Liberdade a murcha Planta,*
*Que já ramos frondosos*
*No tronco reforçada aos Ceus levanta!*

*Se tua maga voz foi logo ouvida*
*No Minho e no Mondego,*
*Pouco tardei: de gosto entre voragens,*
*Faz n'este Dia um anno,*
*Que proficua soou por minhas margens!*

*Do feroz Despotismo o ferreo Throno*
*Desfiz a teu exemplo;*
*Da brilhante Razão n'aureas Incudes*
*Da sapiencia o braço*
*Já forma novas Leis, cunha Virtudes!*

*Nova Luz fulgurou, fugiu a sombra*
*Do Torpe Fanatismo;*
*Mais formosa se vê hoje Ulysséa*
*Do que a Deusa, que o nectar*
*De Jove nos banquetes escancêa!*

*Já dentro de seus muros não campeam*
*D'atroz flagello as Furias;*
*Tudo a face mudou: que á voz do Douro*
*A correr começaram*
*Para Lysia feliz os seculos d'ouro!*

*Aos astros levanta em seu recinto*
*Chythara fulgorosa*
*Inclitos Nomes n'este fausto Dia:*
*Mas de ti reflecte*
*Toda a Gloria que faz tanta Alegria!*

*Devedor de bem tanto a teus esforços,*
*Render-Te venho as graças:*
*Do tempo a gratidão não curva aos damnos;*
*D'eterno amor em prova*
*A saudar-Te virei todos os annos.*

*Salvé Rio immortal!....* Aqui ao Tejo
O Douro generoso
Impoz silencio: pois louvor não traga
Quem no proprio serviço,
Que reputa um dever, encontra a paga.»

Terminava o numero do *Correio do Porto* de 15 de Setembro de 1821, com o seguinte artigo:

### AVISO PATRIOTICO

Hoje é um dos dias nacionaes, que a Associação Patriotica se propoz solemnisar. Esta manhã, um prestito luzido de cidadãos, distinctos por seu patriotismo e outras virtudes, conduzirá desde os paços do concelho a todos os estabelecimentos de piedade, um abundante jantar, que será administrado com a caridade propria dos conductores; á imitação do que se praticou em 24 d'Agosto. Á noite, na Praça da Constituição, haverá uma pomposa illuminação e muito fogo d'artificio; soltar-se-hão duas machinas aerostaticas, e cantar-se-hão hymnos nacionaes, acompanhados de musicas militares.

Offensivo seria convidar os bons cidadãos para concorrerem, e unirem os seus sentimentos aos sentimentos da Associação, assás manifestos pelos esforços que tem feito para celebrar, como o deve ser, um dia tão memoravel nas paginas da historia portugueza.

Pede-se a todos os senhores que receberam bilhetes para a introducção de suas familias na bancada, que hajam de levar comsigo os mesmos bilhetes, na certeza de que se negará a admissão a todas as pessoas que não os apresentarem.»

*

Promettia João Antonio Frederico Ferro festejar todos os annos o anniversario da revolução liberal de Lisboa.

Vamos a ver como elle cumpriu essa promessa.

Cae no mez de Junho de 1823 a constituição, pela reacção absolutista de Villa Franca, e logo Frederico Ferro se apresenta como um furioso orgão d'essa reacção!

Por exemplo, em o numero do *Correio do Porto* de 23 de Junho de 1823 annunciava elle pela seguinte fórma a chegada ao Porto do traidor á causa da liberdade, Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda:

### ILLUSTRE GENERAL TEIXEIRA

Chegou finalmente a esta cidade, agora que são 6 horas da tarde d'este dia 22, o ex.mo sr. *Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda*, o qual se aquartelou na casa de seu digno genro, ill.mo sr. *José Augusto Leite Pereira de Mello*. Grande concurso de povo de todas as classes se apinhou nas ruas por onde este *heroe* havia de passar, para ter o gosto de o ver; e muitas pessoas de distincção o foram esperar a grande distancia: passou por baixo de *arcos de triumpho*, que se haviam erigido para o receber, e por entre alas de tropa reunida, achando-se egualmente as janellas lindamente ornadas com grande quantidade de tapeçarias.

Ao signal do seu apparecimento deram-se salvas d'artilheria, houve repique geral de sinos, e soltou-se muito fogo do ar, além dos repetidos vivas levantados ao *grande libertador da patria*: é este o esboço que no repente e hora em que escrevemos apresentamos, reservando-nos a publicar outra miuda relação, quando se recebam os esclarecimentos a este fim.

Ha dous dias que já por aqui giram alguns dos soldados da cavallaria de Chaves, que fazem parte da guarda do ex.mo sr. general *Teixeira*; acham-se summamente satisfeitos de terem emprehendido *uma acção tão nobre*, e tem em pouca monta algumas privações que soffreram em paiz estranho; trazem *topes reaes no peito, braço e barretina*, circumtando esta uma fita com a legenda, que diz: *A patria e o rei*.»

Seguidamente continuou o *Correio do Porto* a ser um exaltado absolutista, e portanto miguelista.

Quando no dia 16 de Maio de 1828 houve no Porto a revolução liberal contra a usurpação de D. Miguel, suspendeu Frederico Ferro a publicação do *Correio do Porto*, e ausentou-se da cidade.

Tendo saido do Porto, em direcção á Galliza, o exercito liberal, no dia 3 de Julho immediato, logo no dia 4 publicou Frederico Ferro no *Correio do Porto* o seguinte artigo, enthusiasmado pelo mallogro da revolução liberal contra a usurpação de D. Miguel:

### Triumpho da realeza

O dia de hontem, 3 do corrente, foi de grande regosijo para os fieis honrados realistas, por ser o da feliz entrada n'esta cidade da divisão da vanguarda do exercito restaurador, que marchando da capital, veiu libertando desde a cidade de Coimbra até esta do Porto os povos que estavam opprimidos pelos revolucionarios, sendo uma facção militar a que deu impulso ao maior dos attentados; por quanto reunindo-se em conselho no dia 17 de Maio passado declarou em seus manifestos como impotente a vontade governativa de sua magestade o sr. D. MIGUEL I, ainda então regente do reino. Esta facção pois achando-se em contacto com outros corpos insubordinados, que existiam nas provincias, foi facil o annuirem ao seu partido, e seguindo suas marchas até Condeixa, alli permaneceram desde os principios de Junho, sem todavia poderem avançar mais.

Os verdadeiros portuguezes não poderam tolerar semelhante rebellião, promovida por militares, que nenhuma parte devem tomar nas deliberações dos governos, e por isso grande numero se retirou da cidade, inclusivè as auctoridades ecclesiasticas, civis e militares, tomando alguns dos mesmos portuguezes as armas, bem como fizeram os povos das provincias do Minho, Traz-os-Montes e Beira, que junto com algumas tropas fieis acossavam os revolucionarios (não possuindo elles mais do que o terreno que pisavam) em quanto o exercito restaurador marchava em divisões, e fez com applauso a sua reunião em Leiria. D'alli seguiu a atacar os rebeldes nas immediações de Condeixa, onde se achavam intrincheirados, principiando o fogo em 24 do passado, de que resultou abandonarem os mesmos rebeldes todas as posições, tanto de Coimbra como do Vouga, marchando tambem e saindo d'esta cidade na madrugada de 3, com os corpos mui diminutos em razão das perdas que soffreram nos diversos ataques.

Os revolucionarios desfizeram a ponte que atravessa o rio Douro, logo que passaram; porém em breve foi de novo organisada, e com a concorrencia dos barcos principiou o transporte das tropas realistas, desde as 9 horas da manhã de hontem, sendo recebidas na cidade com grande satisfação e alegria, repique de sinos, fogo do ar e immensos vivas, achando-se tambem ornadas de cobertores as janellas das ruas do transito, d'onde se lançavam muitas flores, e apinhado grande numero de habitantes, para terem o gosto de verem os seus libertadores. Os rebeldes marcharam em desordem pela estrada de Braga, e como vão perseguidos de perto por outras divisões realistas, é de suppôr não escapem, e mesmo muitos soldados d'elles já tem chegado a esta a entregar-se, por verem quanto os seus chefes os tinham illudido.

As tropas restauradoras portaram-se na entrada d'esta cidade com verdadeira amizade, mostrando a sua subordinação e disciplina. No decurso do dia continuaram repetidas demonstrações de alegria, e á noite illuminou-se geralmente a cidade, como em occasiões do maior regosijo publico, havendo divertimento no real theatro de S. João, para solemnisar tão fausto acontecimento.»

Chega o nefasto dia 7 de Maio de 1829, em que o Porto viu espavorido a cruelissima execução dos martyres da liberdade; e o *Correio do Porto*, — O LIBERAL EXALTADO DE 1820 E 1821 — publica um artigo sanguinario em louvor de tão horrorosas execuções.

D'esse artigo limitamo-nos a transcrever os seguintes periodos, porque pela sua extensão o não podemos transcrever todo:

### PORTO 7 DE MAIO

Hoje se executou a sentença de morte nos 10 réus que foram condemnados, pelos crimes commettidos de terem tomado parte na rebellião, principiada n'esta cidade em 16 de Maio do anno passado, na fórma do accordão da alçada, cuja execução se fez no sitio da Praça Nova, nas 2 forcas que alli se erigiram para este fim; aos ditos réus foram decepadas as cabeças como estava ordenado. O acompanhamento saiu das cadeias da relação, pela volta das 10 horas da manhã, levando os réus para justiçar, e os 4 que assistiram ás execuções; marchou pela porta do Olival, Calçada dos Clerigos, largo dos Loios, e entrou na Praça, findando o acto das ditas execuções pela 1 hora da tarde, conservando-se antes, durante ellas, e depois, *tudo no maior socego e tranquillidade*.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

A sociedade, o estado, o throno e a especie humana não podem existir, sem que pereçam os inimigos da especie humana, do throno, do estado e da sociedade; e eis aqui onde fulgura a justiça de Deus e de el-rei, e onde a natureza não geme.

Todos sabem que nós fallamos dos 23 réus que acabam de ser julgados; e todos sabem egualmente n'este reino, e o sabe toda a Europa, que a rebellião de 16 de Maio do anno passado é quem os levou ao supplicio e ás penas inflingidas.

Infeliz cidade do Porto! Mal famigerada cidade! Os teus motins, as tuas rebelliões e os teus inquietos planos, *com que nunca triumphastes*, te tem feito a mais ingrata das cidades! Tu fizestes estalar no fatal dia 16 de Maio de 1828, essa conjuração espantosa, que já lavrando por uma grande parte das provincias do reino ameaçava destruil-o todo, dando por lei aos portuguezes a tua vontade, como em regra os teus caprichos, e em exemplo os teus escandalos. Infeliz cidade do Porto! Mal famigerada cidade!

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Está pois vingada a justiça e a humanidade, e o está por uma *alçada respeitavel* pelo numero de seus ministros e qualidades de suas pessoas, pelas suas virtudes e pela exacta applicação das leis. Ella fez um serviço a *Deus*, a *el-rei* e á *sociedade*, como illustrada e imparcial, livrando-a de homens *monstruosos* e *cheios de crimes*, dando assim um exemplo á mocidade para que se desencadeie d'essa perniciosa seita, em que se faz profissão de não reconhecer divindade alguma, nem virtude, nem lei, nem rei, nem auctoridades.

Jamais os tempos viram uma sentença *mais justa, mais considerada, reflectida e prudentissima*, o que o publico conhecerá se ella sair á luz, como suppomos. Sete mezes de escrupulosas indagações sobre crimes mais evidentes, que a luz do meio dia: sete mezes de tempo para que os culpados lançassem mão de todos os meios e subterfugios que podessem valer-lhes, para a sua defeza, tudo prova com a maior evidencia, que os rectissimos membros da alçada quizeram fazer conhecer aos réus e ao mundo, que elles eram condemnados sobre factos, e provas que em tanto espaço não poderam desmentir, nem de maneira alguma enfraquecer.

Eis como procede um governo illustrado e justo; os MESMOS SUPPLICIADOS CONHECERAM QUE O DEVIAM SER (!!!), e reconheceram a *clemencia* e a *equidade* em os não haver processado e condemnado muito antes. Feliz e mil vezes feliz e venturosa a nação, em que os criminosos padecem intimamente convictos da culpa e da justiça da pena, que lhes foi imposta, em consequencia de seus *execrandos delictos*.»

N'este sentido continuou a publicar-se o *Correio do Porto*, até que pela entrada do exercito liberal na cidade do Porto em 9 de Julho de 1832 teve de cessar alli a publicação do famoso periodico miguelista.

Estava, porém, reservada a cidade de Coimbra para aqui ver continuar a publicação d'esse sanguinario periodico.

Com effeito em Coimbra começou a publicar-se o *Correio do Porto* no dia 6 de Janeiro de 1833 e continuou até ao dia 7 de Maio de 1834, em que terminou o periodico ULTRA-MIGUELISTA, que havia começado a publicar-se no Porto, ULTRA-LIBERAL, em 27 de Setembro de 1820!!!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

# GRAVITO

Viram os nossos leitores a impudencia com que o sanguinario redactor do *Correio do Porto*, João Antonio Frederico Ferro, dizia com referencia aos infelizes martyres da liberdade, enforcados na Praça Nova do Porto, no nefasto dia 7 de Maio de 1829, que — OS MESMOS SUPPLICIADOS CONHECERAM QUE O DEVIAM SER!!!

A este proposito, apezar de já em tempo havermos publicado no *Conimbricense* uma sentida carta, dirigida pelo illustre e desgraçado desembargador Francisco Manoel Gravito da Veiga e Lima, a sua filha, quando já se achava no oratorio para ser enforcado, não podemos deixar hoje de a reproduzir.

Fizemos a publicação d'essa carta por uma copia da lettra do secretario da Universidade, Vicente José de Vasconcellos e Silva, que n'essa epocha se achava egualmente preso na cadeia da relação do Porto; mas posteriormente, entre muitas outras publicações, que adquirimos, feitas durante a emigração liberal, se incluia um pequeno papel impresso, contendo a referida carta.

Em uma nota manuscripta, da lettra do facultativo militar, José Gomes Braklamy, que na emigração se achava na ilha Terceira, se diz que essa carta fôra impressa —*Na impressão de Angra, em 18 de Setembro de 1829*.

E' de ahi que fazemos a seguinte transcripção:

### CARTA

*Do desembargador GRAVITO a sua filha, escripta na vespera do dia em que foi enforcado na cidade do PORTO*

As vicissitudes da sorte, querida filha, tão variaveis como a chamada fortuna, collocaram o teu carinhoso pae na lista dos criminosos, e hoje é victima do odio, da vingança e da mais feroz arbitrariedade. Proximo já aos ultimos momentos, de ti me recordo com vivissima saudade; eu te consagro os meus suspiros como o vinculo mais doce, que prende a minha existencia. A tua memoria me é cara; e no meu inopinado infortunio, a tua imagem querida existe a par de mim: tu perdes um pae, o melhor dos teus amigos: elle é roubado ao teu coração innocente para ser votado ao cadafalso; mas nem por isso é hoje indigno de ti.

Sem protecção e sem abrigo, a tua perda é irreparavel; e eu espero, minha filha, que nunca seja indemnisada. Ninguem substitue o teu pae. N'este momento ha franqueza. Muito desejo te conserves sem alguma outra relação social, para não empenhares o teu coração na sorte de um outro homem em quem se puna, como em mim, a virtude, e ponha a tua em lances amargurados. Se porém outro fôr o teu destino, eu te rogo que perfiras um homem dos sentimentos e dos principios de teu pae, na certeza de que nem estes, nem o patibulo, em que vae terminar seus dias, podem servir-te de opprobrio. Adeus, minha filha..... Adeus para sempre!!....»

Veja-se esta commovente carta do infeliz Gravito, e compare-se com a infamia do redactor do *Correio do Porto*, — O EXALTADO LIBERAL DE 1820 — dizendo em 7 de Maio de 1829 que — OS MESMOS SUPPLICIADOS CONHECERAM QUE O DEVIAM SER!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

# NOTICIARIO

**Theophilo Ferreira** — Fomos obsequiados com um exemplar do *Relatorio do pelouro da instrucção da camara municipal de Lisboa, relativo ao anno de 1882, apresentado e lido em sessão de 2 de Janeiro de 1883 pelo vereador do respectivo pelouro, Theophilo Ferreira, medico-cirurgião e director da escóla normal primaria de Lisboa*. É um grosso volume de 661 paginas.

Este *Relatorio* é uma publicação interessantissima e que sem duvida será devidamente apreciada por todos os que prezam a instrucção popular.

O sr. Theophilo Ferreira, durante o tempo em que geriu, com inexcedivel zelo, o pelouro da instrucção do municipio de Lisboa, soffreu profundos desgostos, devidos em grande parte a paixões particulares e até a motivos politicos.

Bem fez, por isso, em publicar este *Relatorio*, onde se vê recopilado tudo o que com respeito á instrucção primaria houve no municipio de Lisboa.

Extractos de actas, propostas, estatisticas, documentos numerosos, plantas de escólas, e curiosas notas, tudo alli se vê, para illustração do publico.

Pela nossa parte declaramos que damos muito apreço a esta publicação, e que não poucas vezes teremos de a consultar.

Agradecemos ao sr. Theophilo Ferreira a fineza da offerta do seu excellente *Relatorio*.

**Infancia desvalida de Lisboa** —Recebemos o *Relatorio e contas das casas de asylo da infancia desvalida de Lisboa — 1883*.

Esta utilissima instituição acaba de completar meio seculo de existencia, durante o qual tem prestado serviços os mais relevantes á infancia desvalida.

Actualmente dirige 9 casas de asylo, onde sustenta e educa 1:150 creanças.

Para solemnisar o seu meio centenario vae a zelosa direcção fundar mais uma casa de asylo.

Muito agradecemos o *Relatorio* que nos foi offerecido; e uma prova que podemos dar de quanto o apreciamos é que havemos reunido todos os *Relatorios das casas de asylo de infancia desvalida de Lisboa*, que temos pedido obter, sendo o mais antigo que possuimos o de 1840.

**Bispos de Macau** — O erudito escriptor o sr. bacharel Gabriel Fernandes enviou-nos de Lisboa a sua recente e interessante *Relação dos bispos de Macau*, por elle colligida.

O sr. Gabriel Fernandes, como natural de Macau que é, interessa-se por tudo o que diz respeito a essa nossa possessão.

Já ha tempos demos no *Conimbricense* uma curiosa noticia ácerca dos jornaes que se tem publicado em Macau.

Agradecemos ao sr. Gabriel Fernandes a offerta da sua *Relação dos bispos de Macau*.

**Cemiterio da Conchada** — Na semana passada enterraram-se n'este cemiterio os seguintes cadaveres:

Manoel, filho de Manoel d'Amaral e Maria do Rosario, de Coimbra, de 1 mez, fallecido no dia 21.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 10:942.

**Aurora do Tejo** — Recebemos de Gavião o 1.° numero da *Aurora do Tejo*. Damos as boas vindas ao novo collega.

Com este periodico dá-se a singularidade de que sendo escripto em Gavião é impresso em Coimbra, na imprensa Litteraria.

**O Caldense** — Com este titulo começou a publicar-se um periodico nas Caldas da Rainha, e de que recebemos o 1.° numero. Desejamos-lhe todas as venturas.

**A Academia**—Segundo um aviso que temos presente vae continuar a sua publicação em Lisboa o periodico a *Academia*.

**Os grandes males e os grandes remedios** — Já ha dias demos noticia do importante livro, que o activo e acreditado editor de Lisboa, o sr. A. de Sousa Pinto, acaba de concluir, com o titulo — *Os grandes males e os grandes remedios, tratado completo das doenças que flagellam o genero humano, pelo dr. Rengade*.

Não nos dispensamos, porém, de transcrever a apreciação que o nosso collega de Lisboa, o *Seculo*, faz d'esse livro:

«A Empreza Litteraria Luso-Brasileira, estabelecida em Lisboa e de que é director-gerente o arrojado editor o sr. A. de Sousa Pinto, acaba de publicar um dos livros mais curiosos, mais interessantes e mais uteis que ha muito tempo têem saido dos prélos portuguezes. O titulo d'esse livro encontram-n'o os leitores na epigraphe d'esta noticia: — o que elle é, porém, toda a utilidade d'este curioso tratado, que desejariamos vêr adquirir a todas as familias, como um guia seguro e pratico, prevenindo a tempo muitas doenças e aconselhando sempre o meio mais racional de as combater — só o poderão comprehender bem os que tiverem o bom senso de aproveitar este verdadeiro brinde, feito por um editor benemerito aos seus compatriotas.

O livro do dr. Rengade, escripto em linguagem clara e ao alcance de todas as intelligencias, é um precioso repositorio de preceitos hygienicos e de indicações therapeuticas de provada utilidade. Não diremos que dispensa o medico em todas as crises que podem affectar a saude da fragil humanidade.

Em todo caso dispensa-o muitas vezes e auxilia-o sempre, guiando e esclarecendo a boa vontade e zelo do enfermeiro e a solicitude e os carinhos da familia do doente. Nos preliminares apresenta-nos claras e sensatas considerações sobre a saude perfeita e as causas das doenças, hygiene preventiva, o doente e o medico, classificação das doenças e medicamentos. No livro primeiro trata das doenças geraes, no segundo das doenças locaes e no terceiro finalmente, das doenças accidentaes. Dizendo-se que toda esta doutrina occupa 740 paginas, grande formato, faz-se perfeita ideia da importancia e minuciosidade d'este tractado, que se occupa de todas as doenças que opprimem a humanidade.

O livro consta além d'isto de 92 chromos magnificos e de um grande numero de gravuras intercaladas no texto, servindo para explicar os symptomas e os caracteristicos das principaes enfermidades e as alterações que ellas produzem no organismo.

Se a empreza litteraria Luso-Brasileira não estivesse de ha muito conhecida pela importancia e reconhecido merito das suas publicações, e o seu credito firmado em bases solidas pelo modo cavalheiroso como tem sabido sempre desempenhar-se dos seus compromissos, bastava a publicação d'esta obra para lhe dar esse credito e bom nome. Comprehendem-se as difficuldades com que uma empreza tem de luctar n'este paiz para levar a cabo uma publicação d'esta natureza, e mais se admira por esta razão a coragem de um editor, que, pondo de parte a publicação de livros de venda facil e que lisonjeiam o gosto depravado de uma grande parte de leitores frivolos, se abalança a publicar obras de reconhecido interesse e utilidade, como são todas as que esta empreza edita, e como é, designadamente, esta de que estamos tratando.

*Os grandes males e os grandes remedios* custam 5$000 réis. Recommendamos a sua acquisição a todas as familias, certos de que lhes damos um conselho util e proveitoso.»

**Cirurgião dentista** — Informam-nos do seguinte:

«Vamos ter n'esta cidade um gabinete de cirurgia dentaria, estabelecido pelo sr. José Caldeira Gomes da Silva, habilitado pela faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e honrado com o titulo de *cirurgião dentista da imperial Casa Brasileira*, por sua magestade D. Pedro II.

O sr. Caldeira vem realisar pois um grande melhoramento e preencher uma falta que se torna bem sensivel para esta cidade, visto que só n'ella ha um estabelecimento d'esta ordem, que nem sempre está aberto ao publico, o que succede durante o periodo balnear.

Este, informam-nos que será montado em muito boas condições, dispondo de todos os apparelhos da arte dentaria os mais modernos, que o sr. Gomes da Silva mandou agora vir directamente de Paris.

O sr. Gomes da Silva, ás qualidades d'homem intelligente e amigo do trabalho, reune uma longa pratica, já na capital brasileira, já n'esta cidade, onde se tem dedicado exclusivamente aos amigos e aos pobres, a quem nunca levou nada, o que é mais uma qualidade e das mais attendiveis para attrahir sobre o seu estabelecimento a sympathia publica.»

**Cholera morbus** — *Roma*, 28. — Houve hontem n'esta capital 1 caso de cholera, em Genova 39, em Spezzia 51, em Napoles 166, em Veneza 2, e no resto do reino 193. Os obitos foram 27 em Genova, 6 em Spezzia, 74 em Napoles, 2 em Veneza, e 121 nos outros pontos contaminados.

*Paris*, 28.—Em Perpignan houve hontem 2 obitos e 20 no districto de Cette.

*Madrid*, 29.—Conforme o boletim sanitario official da *Gaceta*, houve hontem 1 obito de cholera em Elche, 3 em Monforte, 1 em Borjas del Campo e 1 em Benifallet. Os jornaes dizem que se deram 5 casos suspeitos nos arredores de Gracia, perto de Barcelona.

**Sinistro**—Abalroaram hontem fóra da barra de Lisboa os vapores *Bashire* e *Bermina*, soffrendo este grossa avaria e submergindo-se o outro, sinistro de que resultou, segundo se suppõe, a morte de 15 pessoas.

**Desordem grave**—*Villar Formoso*, 28. —Hontem, em Villar Maior, um magote de contrabandistas assassinaram uma das sentinellas e romperam o cordão sanitario.

Os soldados fizeram fogo, matando dois.

Partiu d'aqui um piquete para reforçar aquelle ponto.

Espera-se mais tropa.

**Disciplina militar** — Foi dissolvido o regimento de lanceiros n.º 2.

As praças de que se compunha foram distribuidas pelos outros corpos de cavallaria das provincias, e os officiaes foram transferidos para esses corpos.

Trata-se de reorganisar o regimento de lanceiros.

**Bazar** — Consta-nos que o Gremio dos empregados no commercio e industria d'esta cidade vae realisar no mez de Outubro um bazar em beneficio do seu cofre.


## ANNUNCIOS

### Companhia geral de credito predial portuguez

1 ESTA companhia recorda aos srs. mutuarios em divida de uma ou mais prestações dos seus emprestimos de 5 e 6 %, que no dia 1.º de Outubro proximo se vence outra prestação, e por isso os avisa para virem satisfazer os seus debitos até ao dia 8 do mesmo mez.

Os srs. mutuarios das provincias poderão fazer os seus pagamentos por letras ou vales do correio, e quando assim lhes convenha nas agencias da companhia aonde as haja; mediante o premio de transferencia de ½ por cento sobre as importancias a pagar.

Lisboa, 13 de Setembro de 1884.

O vice-governador,
*Lourenço Antonio de Carvalho.*

### AGRADECIMENTO

2 AUGUSTO JOSÉ GONÇALVES FINO e sua familia, tributam a maior gratidão e muito reconhecimento a todas as pessoas de suas relações e amisade, e á imprensa periodica, que pelo inesperado fallecimento de sua estremosa e chorada mãe e avó, a sr.ª D. Maria Miquelina Fino, lhes dirigiram palavras de conforto, lhes prodigalisaram obsequios, e lhes enviaram cartões de visita.

Coimbra, 29 de Setembro de 1884.

### Direcção das obras publicas do districto de Coimbra

3 FAZ-SE publico que no dia 10 de Outubro, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Arganil, se procederá á abertura de propostas para a arrematação do fornecimento de pedra britada para o lanço da estrada districtal n.º 57 A, comprehendido entre Arganil e Avô.

Designação dos perfis e extensão entre elles — 449 a 620 na extensão de 3:737,50.
Quantidades — 2:691$^{mc}$,00.
Base da licitação — 1:506$960 réis.
Deposito provisorio — 37$675 réis.

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes da arrematação estarão patentes na administração do concelho de Arganil, na direcção das obras publicas e na secretaria de secção, todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Avô, 20 de Setembro de 1884.

O engenheiro chefe de secção,
*Alexandre da Conceição.*

### CAIXEIRO

4 PRECISA-SE de um caixeiro ou de um rapaz que tenha pratica de mercearia. Dás-e-lhe ordenado. Rua dos Sapateiros, 88 a 92.

5 NA RUA DOS PALACIOS CONFUSOS, n.º 18, se arrendam quartos a estudantes, e na mesma casa se vende comida bem servida, por preços commodos.

### FABRICA DE MASSAS E MOAGENS A VAPOR

PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES DISTRICTAES DE COIMBRA, DE 1869 E 1884, NA DA PHILADELPHIA DE 1876, NA DE PARIS DE 1878

DE

JOSÉ CLEMENTE PINTO
RUA DO CAMINHO DE FERRO
COIMBRA

*Tabella dos preços de farinhas e massas na estação do caminho de ferro em Coimbra.*

**Sacca 75 kilos**

| | |
|---|---|
| Farinha de trigo Flor ....... | 6$975 |
| » » n.º 1 ...... | 6$825 |
| » » n.º 2 ...... | 6$675 |
| » » n.º 3 ...... | 6$525 |
| » » n.º 4 ...... | 6$375 |
| » » n.º 5 ...... | 6$225 |
| » » n.º 6 ...... | 5$925 |
| » » n.º 7 ...... | 5$325 |
| » cabecinha ......... | 4$125 |

**Cada 15 kilos**

| | |
|---|---|
| Massa amarella de 1.ª ...... | 2$250 |
| » » 2.ª ...... | 1$800 |
| » branca 2.ª ...... | 1$750 |
| Macarrão 1.ª ............. | 1$900 |
| Macarronete ............. | 1$900 |
| Talharim ............. | 1$900 |
| Aletria ............. | 1$900 |
| Lasanha ............. | 1$900 |
| Massinhas de todas as qualidades ............. | 1$900 |

7 JOSÉ DIAS FERREIRA tem na sua loja, rua das Parreiras, n.º 7, bairro alto, fogões de fogo circular de todos os tamanhos, que vende por preços commodos.

### TUBOS DE CHUMBO HYGIENICOS

(SYSTEMA FEUERHEERD, PRIVILEGIADO)

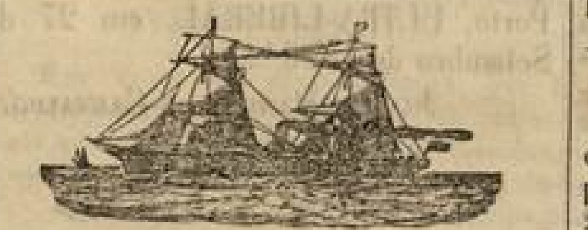
8 ESTES tubos são capeados exterior e interiormente com uma composição de estanho, evitando-se assim a possibilidade de envenenamento dos liquidos por elle conduzidos. São preferiveis aos canos de chumbo simples, que se empregam para conducção de agua e outros liquidos.

DEPOSITOS—Em Lisboa, Porto e outras cidades e villas importantes do paiz, aonde se encontram as tabellas de diametros, pesos e preços.

Podem fazer-se as encommendas nos depositos estabelecidos ou directamente á **Companhia mineira e metalurgica do Braçal.**

Escriptorio, rua de Bellomonte, n.º 99, 1.º andar—Porto.

Agente em Coimbra o sr. Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.



### COMPANHIA MASSEGIERIE MARITIMES

9 O PAQUETE—**Equateur,** sae de Lisboa para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em **8 de Outubro.**

Tem magnificas acommodações, com belixes para passageiros de 3.ª classe.

Trata-se em Coimbra, rua do Sargento-Mór, n.ºs 15 a 19, com o sub-agente *José Antonio Dias Pereira.*

10 ARRENDA-SE a quinta do Barreiro, na estrada da Portella.

Trata-se na loja Salazar, ao Paço do Bispo.

### ESTUDANTES

11 PADRE Francisco Ferreira da Silva, estudante do 5.º anno juridico, lecciona portuguez, litteratura e legislação. Tambem recebe pensionistas.

**Rua do Loureiro, 18**

### Quinta das Varandas

12 ARRENDA-SE esta quinta. Trata-se com Antonio da Cruz Corrêa, rua da Magdalena.

### Papeis de impressão

13 A CASA MINERVA, em Coimbra, acha-se habilitada a fornecer papeis de impressão de 1.ª, 2.ª e 3.ª, para obras e jornaes, em todos os formatos e pesos que se exigir.

**Preços commodos**

### Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1849 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se assimila mais rapidamente do que as drageas, pilulas e pós. E' recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose, faz apparecer e regularisa as regras, suspende as flôres brancas, e restitue ao sangue a côr vermelha perdida pela molestia.**

Existe sob duas formas: *Solução* e *Xarope*.

**Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.**

Deposito em Coimbra — drogaria de Rodrigues da Silva.

### LOUZÃ

15 VENDEM-SE umas casas e quintal ao fundo da villa, onde morou Hermenegildo de Santa Anna. Quem as pretender dirija-se a Antonio dos Santos Ferreira, em Coimbra, ao Castello.

### ATTENÇÃO

16 NA rua de J. A. d'Aguiar, n.º 76, se recebem hospedes, e na mesma casa se encontram á venda batinas e capas novas, por preços muito commodos.

17 A COMPANHIA PORTUGUEZA exploradora dos jazigos d'Alencarce contracta qualquer fornecimento de cal para construcções e adubos pelo preço de réis 2$800 o metro cubico, em pedra, posta na estação de Soure; ou em qualquer outra parte, accrescendo o custo dos transportes ao preço de 2$400 réis, que é o preço de cada metro cubico no local das explorações, em Alencarce, proximo de Soure.

Tambem vende kaolim, areia quartzosa para vidro fino, crystal e tijollos refractarios de 1.ª qualidade.

18 ARRENDA-SE a casa n.ºs 91 e 93 na rua da Alegria, do S. Miguel em diante. Quem a pretender póde fallar com seu dono na mesma rua, na casa n.ºs 76 e 77, ou na rua dos Sapateiros, n.ºs 63 e 67.



# O CONIMBRICENSE

Redactor e Responsavel — Joaquim Martins de Carvalho

| ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno ......... | 3$200 |
| Por semestre ......... | 1$600 |
| Por trimestre ......... | 800 |

Numero avulso 40 reis.
Os srs. assignantes têm abatimento na publicação dos annuncios e correspondencias.
Assigna-se e vende-se unicamente n'esta imprensa, rua das Figueirinhas, n.º 37.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

| ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA | |
|---|---|
| Por anno ......... | 3$460 |
| Por semestre ......... | 1$730 |
| Por trimestre ......... | 865 |

Numero 3874 | Sabbado 4 de Outubro de 1884 | Anno XXXVII


## COIMBRA

### FACTO GRAVISSIMO

Acabamos de receber de Goa os n.ºs 193 e 194 do *Boletim official do governo do estado da India*, de 1 e 2 de Setembro findo, nos quaes vem publicada uma pastoral do *arcebispo metropolitano de Goa, primaz do Oriente, do conselho de sua magestade fidelissima, D. Antonio Sebastião Valente*, datada de 1 de Setembro, em que dá *conhecimento official e publica na integra* a encyclica pontificia *Humanum genus*.

Não é nosso intento approvar nem desapprovar a doutrina da encyclica; o que pretendemos unicamente é fazer notar o audacioso attentado da publicação e execução official da encyclica pontificia, sem ter precedido o indispensavel *beneplacito* — com a circumstancia aggravantissima de ser publicada no PERIODICO OFFICIAL *do governo portuguez*, e por tanto com approvação do governador geral dos estados da India, visconde de Paço d'Arcos!!!

Estamos para ver qual é o procedimento do governo perante um facto que não seria tolerado pelo proprio ultra absolutista e ultra reaccionario, D. Miguel.

Para isso basta ver que D. Miguel só consentiu a execução em Portugal das lettras apostolicas do papa Gregorio XVI, de 2 de Dezembro de 1832, pelas quaes concedia aos fieis *indulgencia plenissima, como no anno do jubileu*, depois de *ter accordado o seu real beneplacito, para que podessem ser publicadas n'estes reinos e dominios as referidas letras apostolicas*, o que officialmente foi communicado aos prelados diocesanos, pelo ministro das justiças, Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio Mendoça, em aviso datado de 15 de Junho de 1833.

Se ainda hoje governasse n'este paiz um marquez de Pombal, de certo nem o arcebispo de Goa, que teve a audacia de publicar officialmente a encyclica, sem ter precedido o indispensavel beneplacito, nem o governador da India, que praticou o grave crime de auctorisar a publicação d'ella no PERIODICO OFFICIAL *do governo portuguez*, teriam mais ensejo de repetir a affronta aos direitos e regalias do estado.

Pela publicação de uma pastoral de muito menos gravidade, procedeu o marquez de Pombal severamente contra o bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação.

Como procederá agora o actual governo?

Joaquim Martins de Carvalho.

### BENTO JOSÉ DA COSTA

Cada vez mais estão acabando os cidadãos que tomaram parte nas campanhas da liberdade contra o absolutismo miguelista.

Na quinta feira falleceu n'esta cidade o sr. Bento José da Costa, e com elle totalmente se extinguiram em Coimbra os emigrados liberaes.

Tendo vindo de Mondim de Basto, sua terra natal, era em 1828 caixeiro do antigo negociante Seraphim Alves de Queiroz, na praça de S. Bartholomeu, hoje do Commercio.

Por occasião da revolução liberal contra a usurpação de D. Miguel, o sr. Bento José da Costa assentou praça no batalhão de *voluntarios de D. Pedro IV*, organisado em Junho de 1828 em Coimbra.

Seguiu a sorte do exercito liberal, e na ilha Terceira assentou praça no batalhão de voluntarios da rainha.

Tomou parte na brilhante victoria da Villa da Praia, no dia 11 de Agosto de 1829.

O conde de Villa Flor, dando conta da acção, em 15 do mesmo mez de Agosto, ao marquez de Palmella, dizia: —*A principal gloria, porém, d'este dia pertenceu ao corpo de voluntarios da senhora D. Maria II.*

No anno de 1832 veiu o sr. Bento José da Costa na expedição liberal, e tomou parte em toda a campanha até á convenção de Evora Monte.

Em 1828, a fim de facilitar a perseguição dos liberaes, imprimiu-se em Lisboa, na typographia de Bulhões, a —*Relação das pessoas, que notoria e indubitavelmente tomaram parte na nefanda rebellião, que teve principio na cidade do Porto em 16 de Maio de 1828.*

De paginas 19 a 22 vem a—*Relação dos individuos que se alistaram no batalhão de voluntarios, organisado pelos rebeldes em Coimbra, no tempo da revolução, em Junho de 1828.*

Vê-se que quem organisou a lista d'este batalhão não sabia o nome do sr. Bento José da Costa, pois que na 2.ª companhia, a que elle pertenceu, vem designado pela seguinte fórma:—*Fuão, caixeiro de Seraphim, que tem loja de fazendas brancas na Praça.*

De todos os individuos de que se compunha esse batalhão em 1828, já hoje não ficam existindo senão 3, que são os srs. José Caetano dos Reis, escrivão de direito de Santa Combadão, e que reside na sua casa do concelho de Mortagua; José Alves de Carvalho, bedel da Faculdade de Philosophia; e Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, proprietario.

Joaquim Martins de Carvalho.

### OS HOMENS DE 1820

XVIII

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**

ARCEBISPO DE LACEDEMONIA

Foi Antonio José Ferreira de Sousa, filho de José de Sousa e Freitas, e natural de Tinhelas, comarca de Moncorvo.

Vindo para Coimbra frequentar os estudos, doutorou-se na Faculdade de

## FOLHETIM

MISCELLANEA

MDCXXXVI

### A REGENERAÇÃO

ABRIL DE 1851

**Documentos**

*Decreto que exonera o duque de Saldanha do cargo de vogal do supremo conselho de justiça militar*

Attendendo a que o marechal do exercito duque de Saldanha dirigiu ao governo um officio com data de 6 do corrente mez, concebido em termos inconvenientes e offensivos ao decoro do mesmo governo, cujo officio fez imprimir e circular; e não podendo ser tolerado, sem manifestação de plena desapprovação, que um official general de tão elevada graduação, que deve servir de modelo aos officiaes do exercito no respeito devido ao meu governo, seja o primeiro a dar um tão perigoso exemplo contra a disciplina: hei por bem exoneral-o do logar que exercia de vogal do tribunal supremo de justiça militar. O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra o tenha assim entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 13 de Março de 1850.—RAINHA.—*Adriano Mauricio Guilherme Ferreri.*

*Decreto que exonera o duque de Saldanha do cargo de ajudante de campo de el-rei D. Fernando*

Tendo el-rei D. Fernando, meu muito amado e prezado esposo, marechal general, commandante em chefe do exercito, proposto para ser exonerado do logar de seu primeiro ajudante de campo o marechal do exercito duque de Saldanha, em consequencia do conhecimento que o governo lhe deu, do officio que o mesmo marechal do exercito, em data de 6 d'este mez, havia dirigido pelo ministerio da guerra, e bem assim da deliberação que o governo adoptou para stigmatisar n'esta circumstancia o procedimento do sobredito marechal do exercito: hei por bem confirmar aquella proposta, ficando sem effeito o decreto do 1.º de Maio de 1836, que o nomeou primeiro ajudante de campo d'el-rei. O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra o tenha assim entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 13 de Março de 1850. —RAINHA. — *Adriano Mauricio Guilherme Ferreri.*

*Proclamação de el-rei ao exercito*

Bravo e leal exercito portuguez! Um general, cujo primeiro dever pelos principios de honra e pelas leis militares, é respeitar o throno, as suas constitucionaes prerogativas, e manter a disciplina, commetteu o inaudito e injustificavel attentado de insubordinar e sublevar alguns corpos do exercito portuguez. Este criminoso procedimento ha de ser devidamente avaliado pela nação.

Bravo e leal exercito portuguez! Na qualidade de commandante em chefe, eu sou o primeiro a respeitar o livre uso das prerogativas da corôa. Os militares, essencialmente obedientes, não podem, nem devem intrometter-se nos negocios politicos: o procedimento contrario é um attentado contra sua magestade a rainha, contra a Carta Constitucional e contra a ordem publica.

Confiando na vossa lealdade, e certo do vosso patriotismo não hesitei um momento em me pôr á frente dos bravos, que tenho a satisfação de commandar, e a quem ha de competir a gloria de suffocar a rebellião.

Quartel general no paço das Necessidades, em 9 de Abril de 1851.

EL-REI, commandante em chefe do exercito.

*Carta-proclamação, escripta de Leiria pelo duque de Saldanha ao duque da Terceira*

Ill.$^{mo}$ e ex.$^{mo}$ sr.—Uma sublevação geral ha muito se acha preparada em todo o reino contra as prevaricações, roubos e continuas infracções da constituição, commettidas pelo conde de Thomar. Pôr mais de uma vez lhe tenho podido obstar, fazendo ver a possibilidade da saida do ministerio d'aquelle homem fatal, pelos meios legaes. O procedimento das maiorias em ambas as camaras levou o desengano a todas as convicções. O unico meio, que me restava para evitar uma tal sublevação, era o acceitar o convite de muitos dos nossos bravos companheiros d'armas, que horrorisados com o futuro, que nos prepara a presença do conde de Thomar no ministerio, instavam para que me pozesse á sua frente, e por uma demonstração militar obtermos o fim, que a nação quer, necessita e obterá infallivelmente.

Até este momento todos os chefes populares se conservam tranquillos, mas póde v. ex.ª ter a certeza de que no mesmo instante, em que se convençam de que a demonstração militar, de que resolvi pôr-me á frente, não